

CPL/AC
PREGÃO
042/2002

AQUISIÇÃO DE
MICROCOMPUTA
DORES E
PERIFÉRICOS

2002
PASTA 01

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis.: 001

Nº 3693 7
Doc:

Pasta 01 - 2002

Pregão 042/2002

Aquisição de
Microcomputadores
e Periféricos

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 002
3693
Doc:



CREDENCIAMENTO

PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.

PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 003
Doc: 3693

002



PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 004
3693
Doc: _____

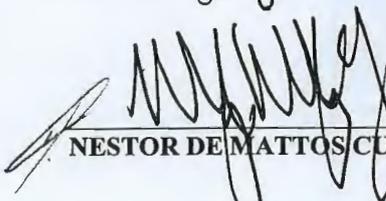
Nº

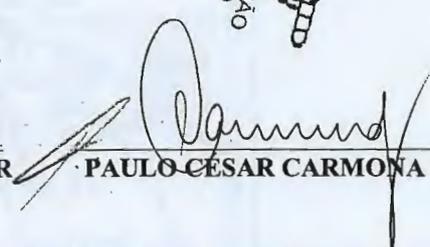
003

PROCURAÇÃO

PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A., com sede a Av. Desembargador Filismino Soares, nº 1 - Bairro Colônia Oliveira Machado, Manaus - AM, com CNPJ nº 84.107.697/0001-94 e Inscrição Estadual nº 04.122.179-6, neste ato representada por seus diretores, **Sr. NESTOR DE MATTOS CUNHA JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.461.714-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 527.579.278-68 e o **Sr. PAULO CÉSAR CARMONA FELIZARDO**, brasileiro, contador, portador do RG nº 9.500.187 - SSP/SP e CPF nº 807.047.518-87, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **NILTON JOSÉ BELO CAVALCANTI**, portador do RG nº 145.129-SSP/DF e CPF nº 028.997.601-49, **DANIEL DREYER BELO**, portador do RG nº 1.338.803-SSP/DF e CPF nº 658.560.231-53, **LÚCIA REGINA TUCCI**, portadora da OAB 114.121 e CPF nº 114.790.018-30, **JOÃO ABUD JUNIOR**, portador do RG nº 6.384.083 - SSP/SP e CPF nº 981.533.078-00, **JUAREZ DE SOUZA SANT'ANNA**, portador do RG nº 734.663 e CPF nº 064.510.479-53, **RENATO TELLES**, portador do RG nº 4.896.437 e CPF nº 703.153.708-82, **VICENTE RIBEIRO**, portador do RG nº 17.092.352 e CPF nº 022.919.968-27 e **SOLANGE ORIVES SOPHIA**, portadora do RG nº 887.988-47 e CPF nº 095.425.798-70, com poderes para o fim especial de **ISOLADAMENTE**, representar a outorgante no processo licitatório - **PREGÃO Nº 042/2002 - CPL/AC**, junto a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, podendo requerer, alegar, fazer provas, apresentar, desentranhar e retirar documentos, assinar requerimentos, propostas e memorandus, terá ainda, poderes específicos para tomar quaisquer decisões relativamente a todas as fases deste Pregão, inclusive para formular verbalmente na sessão novas propostas, lances de preços, bem como, todos os poderes relacionados no presente edital, especialmente poderá manifestar renúncia a interposição de recursos, em suma, tudo mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato. A presente procuração é válida pelo prazo de um ano a contar desta data.

São Paulo, 12 de Julho de 2002.


NESTOR DE MATTOS CUNHA JUNIOR


PAULO CÉSAR CARMONA FELIZARDO

PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.
CNPJ Nº 84.107.697/0001-94

004

RGS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fls: 005
3693
Doc:



DECLARAÇÃO

À
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
Pregão 042/2002

A empresa líder do consórcio, PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A., C.N.P.J. 84.107.697/0001-94 declara que atenderá as seguintes condições de liderança:

- Representará o Consórcio perante à ECT na execução do Contrato;
- Prestará as informações necessárias à ECT para as obtenções das licenças e registros referentes ao objeto desta licitação;
- Manterá todos os entendimentos com a ECT durante a execução do futuro Contrato.

Declaramos ainda a solidariedade das empresas participantes (Procomp Indústria Eletrônica Ltda) pelo fiel e completo cumprimento do futuro Contrato e que o Consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada, sem prévia e expressa anuência da ECT, até a conclusão dos fornecimentos e serviços que vierem a ser contratados.

São Paulo, de 18 de Julho de 2.002

Renato Telles
Gerente Comercial - Propostas
RG. 4.896.437

PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A., C.N.P.J. 84.107.697/0001-94
PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., C.N.P.J. 54.083.035/0001-60

~~PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.~~
PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI -	CORREIOS
Fls:	006
Nº	369
Doc:	



DECLARAÇÃO DO LICITANTE PARTICIPANTE SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

À
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
Pregão 042/2002

Fone: (61) 242.3899
fax (61) 242.3676
cel 99702446

Declaramos, para fins de prova dos subitens 2.3. e 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, na condição de Consórcio que serão responsáveis pelo objeto do Pregão as consorciadas abaixo discriminadas e nos seguintes equipamentos e serviços:

•CONSORCIADA –LÍDER: (Fornecimento de equipamentos)
Razão Social: Procomp Amazônia Ind. Eletrônica S.A. →
Nome do responsável: Juarez de Souza Sant'anna
Cargo/Função: Diretor de Vendas
RG: 734.663

•CONSORCIADA: (Fornecimento de equipamentos, softwares, instalação e garantia de funcionamento do fornecimento)
Razão Social: Procomp Indústria Eletrônica Ltda
Nome do responsável: Juarez de Souza Sant'anna
Cargo/Função: Diretor de Vendas
RG: 734.663

São Paulo, de 18 de Julho de 2.002

Renato Telles
Gerente Comercial - Propostas
RG. 4.896.437

PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A., C.N.P.J. 84.107.697/0001-94
PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., C.N.P.J. 54.083.035/0001-60

~~PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.~~
~~PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.~~

RQS nº 03/2002 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 007
3695
Doc:

Proposta Diebold Procomp 1005

Comissão de Contratação e Fiscalização de Obras Públicas

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/02

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - COP, comunica que a LICITAÇÃO supramencionada, cujo objeto é Reforma e Ampliação da Escola Estadual Gilberto Mestrinho, no Município de Apuí/AM, foi cancelada decorrente de fato superveniente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório.

Manaus, 07 de fevereiro de 2002.

Assinatura de J. Braga

AFAT 0974

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - COP, comunica que as CONCORRÊNCIAS Nº 881/02 e 886/02, cujos objetos são Reforma e Ampliação da Escola Estadual Pedro Aguirre, no Município de Manicoré/AM, e Construção da Escola Estadual Amazoniana Mendes, no Município de Apuí/AM, respectivamente, foram canceladas decorrente de fato superveniente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no competente processo licitatório.

Manaus, 07 de fevereiro de 2002.

Assinatura de J. Braga

AFAT 0974

SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA S/Nº-2001

Nº e DATA DO TERMO: S/Nº de 29/10/01 PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ESPECIE: Termo de Convênio de Reciprocidade para Cooperação Técnica e Administrativa OBJETO: Cessão do emprego Paulo Augusto Fiuzza Filgueira, para prestação de serviços à SUHAB - Superintendência de Habitação e Assuntos Fundiários REMUNERAÇÃO: Caberá à Cessionária o reembolso do pagamento de salários. FUNDAMENTO DO ATO: Lei 8.666/93, artigo nº 002/CERHU/CAIXA E Encaminhamento nº 005/2002-SEGOV de 11.01.02. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 29/10/2001. DATA: 07/02/02.

Assinatura de Maria Lívia Leite Blank Bueno

Visto:

MARIELVIA LEITE BLANK BUENO Procuradora Chefe

AFAT 0985

SUSAM

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº 012/2002; PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a COOPERMED - COOPERATIVA MÉDICA DOS CLÍNICOS E PEDIATRAS DO AMAZONAS; OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico em Clínica Médica e Pediatra nos SPA's do Coroado e Alvorada; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado; VALOR GLOBAL: R\$ 1.900.800,00 (um milhão e novecentos mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101 -

Secretaria de Estado da Saúde; Programa de Trabalho: 10 302 1701 00954 - Atendimento as Urgências/Emergências Clínicas e Cirúrgicas; Elemento de Despesa: 319034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização; Fonte: 100 - Recursos Ordinários; NE nº 00306 de 31/01/02, no valor de R\$ 1.900.800,00 (um milhão e novecentos mil e oitocentos reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 0359/2002 - SUSAM.

Manaus, 08 de fevereiro de 2002.

Assinatura de Orestes Guimarães de Melo Filho

AFAT 0984

Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Previdência

NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2002 - SEAD

Pelo presente retifica-se o Extrato do Termo de Convênio nº 002/2002 - SEAD;

- Publicado no D.O.E. Nº 29.825 de 04.02.2002, Pag. 01 e 02; Publicações Diversas.

Onde se lê: OBJETIVO: ... realizar Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de 34 (trinta e quatro) profissionais da área de saúde, destinados a atender necessidades do Instituto Médico Legal - IML.

Leia-se: OBJETIVO: ... realizar Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais da área de saúde, destinados a atender necessidades do Instituto Médico Legal - IML.

VISTO:

Assinatura de Almir Cavalcante

LOURENÇO DOS SANTOS P. BRAGA Secretário de Estado Coordenador de Administração, Recursos Humanos e Previdência

AFAT 0987

Departamento Estadual de Trânsito

RESENHA: EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº001/2002

ASSUNTO

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS - através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM e RACIONAL ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA OBRTEL. Por força deste Contrato o Contratado(s) obriga-se a executar serviços de Engenharia e Obras concernentes a Construção de Mão em Alvenaria e Gradil e Serviços complementares em áreas perigosas ao DETRAN/AM / Subestação I de Empacotamento na Av. André Araújo s/nº, Alício, tais como: Demolição, Estruturas em Concreto, Alvenaria, Pintura, Pavimentação, conforme Projeto Básico e Projeto Executivo, que fazem parte do Processo Licitatório. VIGÊNCIA: O prazo dos serviços com contrato é de 30 (trinta) dias, contados da publicação do extrato deste instrumento LICITAÇÃO. A Licitação foi processada conforme Carta Convite nº 001/2002-CEL/DETRAN/AM e o Processo Administrativo nº 001/2002-DETRAN. DOTAÇÃO: As despesas com a execução de presente contrato correrão à conta do seguinte Programa de Trabalho nº 06-125.2204.0004 - Elemento - 449051, tendo sido emitida pelo contratante, em 07.02.2002, a Nota de Empenho nº.0044, valor de R\$ 142.899,54(Cento e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos). ELABORAÇÃO: José Roberto Góes Albuquerque, 08 de fevereiro de 2002.

Assinatura de Jayth de Oliveira Chaves

AFAT 0986

N.R. Cascaes Messa, toma público que recebeu do IPAA, a Licença de Operação, nº 309/01, que autoriza a fabricação de artigos de madeira (paletes) para uso industrial, com validade de 365 dias, para Indústria Madeireira, na cidade de Manaus-AM.

Clínica Renal de Manaus Ltda, toma público que recebeu do IPAA, a Licença de Operação, nº 021/99-02, que autoriza a operação de uma clínica renal de hemodiálise, com validade de 365 dias, para Serviços Médicos Hospitalares, na cidade de Manaus-AM.

Saborosa Alimentos do Brasil Ltda, toma público que recebeu do IPAA, a Licença de Operação, nº 026/01-01, que autoriza o beneficiamento de carnes, com validade de 365 dias, para Indústria de Produtos Alimentares, na cidade de Manaus-AM.

TALÃO Nº 0201

PROCOMP

PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.

CGC N. 84.107.697/0001-94 NIRE N. 13300005092

ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA e LOCAL: 21 de janeiro de 2002, 10:00 horas, na sede social, na Rua Desembargador Filismino Soares, nº 01, Colônia Oliveira Machado, Manaus-Estado do Amazonas. PRESENÇA: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas abaixo:

ORDEM DO DIA: Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente apresentou a ordem do dia, a saber:

- 1) Acolher o pedido de renúncia do Diretor Presidente.
2) Eleição de mais 05 (cinco) Membros da Diretoria para o período de 21 de janeiro de 2002 a 30 de abril de 2003, entre eles o novo Diretor Presidente.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram:

- 1) Acolher o pedido de renúncia do Diretor Presidente senhor Eric Jan Roorde, considerando que o mesmo passa a ser responsável por outras atividades dentro do grupo.
2) Eleger para integrar o quadro da diretoria da sociedade, com mandatos vigentes de 21 de janeiro de 2002 a 30 de abril de 2003, os senhores:

Paulo Ferreira Arantagy, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.285301 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.598.678-15, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Monsenhor Alberto Pequeno, 154, como Diretor Presidente. João Abud Junior, brasileiro, casado administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.384.083 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 981.533.078-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Oscar Monteiro de Barros, 417 apartamento 21; Paulo César Carmona Felizardo, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.900.187 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.047.518 87, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Av. Damasceno Vieira, 910 apartamento 121; Antonio Galvão Cardoso Cintra, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.689.924 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.579.348-38, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Moraes, 680 apartamento 501; Nestor de Mattos Cunha Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.461.714-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 527.579.278-88, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Virgílio de Carvalho Pinto, 306 apartamento 163, todos como Diretores.

Desta forma o quadro da diretoria passa a ser o seguinte: como Diretor Presidente - Paulo Ferreira Arantagy, e como Diretores - Eric Muschellack, Roberto Rauh, Fernando Antonio Leme, João Abud Junior, Paulo César Carmona Felizardo, Antonio Galvão Cardoso Cintra e Nestor de Mattos Cunha Junior.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos.

São Paulo, 21 de Janeiro de 2002.

(2/Contato/contato - estado Amazona 2002)

Assinatura de Eric Jan Roorde

Eric Jan Roorde Presidente do Conselho

Assinatura de Paulo Ferreira Arantagy

Paulo Ferreira Arantagy

Assinatura de Paulo César Carmona Felizardo

Paulo César Carmona Felizardo

Assinatura de Antonio Galvão Cardoso Cintra

Antonio Galvão Cardoso Cintra

Assinatura de Nestor de Mattos Cunha Junior

Nestor de Mattos Cunha Junior

TALÃO Nº 0201

Handwritten numbers and stamps: 008, 3698, Doc

2º Serviço Notarial de Osasco Bel ANTÔNIO C CUNHA Delegado Notarial

Rua Cipriano Tavares, 55 - F. 3683-1559 - 3601-

AUTENTICAÇÃO

27 MAI 2002

NOTARIUM

Assinatura de Antônio C. Cunha

Antônio C. Cunha Escritor de Matrícula 15000 - Vigência por Aut. R.

Handwritten numbers: 177311834915

Artigo 4º - A sociedade tem por objeto:

- a) a industrialização e comercialização de equipamentos e componentes de informática;
- b) importação de equipamentos e componentes de informática;
- c) exportação de equipamentos e componentes de informática;
- d) participação em outras sociedades como quotas ou acionista.

Capítulo II - Capital Social e Ações

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de reais), representado por 94.000.000 (noventa e quatro milhões) de ações ordinárias nominativas, não conversíveis e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - A propriedade das ações comprova-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". A transferência das ações opera-se e por termo lavrado no livro de "Transferência de Ações Nominativas".

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Capítulo III - Administração

Artigo 6º - A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com os poderes conferidos em Lei e por esse Estatuto Social.

Artigo 7º - Os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de 2 (dois) anos, permitida em qualquer caso a reeleição.

Artigo 8º - Todos os administradores estão dispensados da constituição de garantia das posições.

Artigo 9º - A remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 10 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, ficando todos sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades contempladas na Lei n. 6404/76, artigos 145 e 158.

Artigo 11 - Se a posse não ocorrer nos 30 (trinta) dias seguintes à eleição, esta tomar-se-á sem efeito, convocando-se imediatamente nova eleição para preenchimento de(s) vaga(s) não ocupada(s).

Parágrafo Único - A eleição referida no "caput" deste artigo deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e contar da data da primeira eleição.

Artigo 12 - Os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria extinguem-se de pleno direito e a posse dos novos administradores ou a declaração de vacância permanente do cargo.

Composição do Conselho de Administração

Artigo 13 - O Conselho de Administração é constituído de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, todos acionistas e residentes no País, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro - Quando das respectivas eleições os membros acionistas designarem entre os membros eleitos o Presidente e o Vice-presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O Presidente do Conselho será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Vice-presidente, o qual, enquanto no exercício de presidência, exercerá de todas as prerrogativas, poderes e competências da função.

Artigo 14 - No caso de vacância de cargo, a substituição ou a declaração de vacância permanente deverá ser procedida pela Assembleia Geral, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que deu causa à vacância.

f) autorizar a abertura de filiais, sucursais, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos da Sociedade;

g) convocar a assembleia geral quando julgar conveniente ou nos casos do artigo 132 da Lei n. 6.404/76 (Assembleia Geral Ordinária);

h) fiscalizar a gestão dos diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade;

i) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; e

j) examinar e aprovar as matérias de negócios seguradas, respeitadas a soberania da Assembleia Geral de Aconistas:

- i) venda, fusão, incorporação, cisão, transformação e alienação de capital das Sociedade e de suas controladas;
- ii) aquisição de participações no capital de outras sociedades e/ou constituição de quaisquer sociedades com terceiros, direta ou indiretamente; formação de "joint venture"; formação de associações, consórcios ou outros acordos semelhantes para aquisição de quaisquer participações societárias ou direito a benefícios de tais decorrentes;

l) liquidação e dissolução da sociedade e a respectiva indicação do liquidante e dos procedimentos a serem observados;

m) requerimento de concordata e/ou falência;

n) venda, arrendamento, alienação sob qualquer outra forma ou arrendo a constituição de ônus reais ou gravames sobre ativo(s) cujo montante seja superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), excluídas dessa disposição todas aquelas decorrentes do curso normal dos negócios da sociedade em cumprimento dos seus objetivos sociais;

o) qualquer alteração nos(s) contrato(s) ou estatuto(s) social(is) de qualquer controlada desta Sociedade;

p) substituição do Auditor Independente;

q) emissão de novas ações de Sociedade, agrupamento, cancelamento ou desmembramento das ações existentes;

r) recompra, resgate ou amortização das ações de emissão da Sociedade, bem como de ações ou quotas de suas controladas;

s) concessão de empréstimos, avais, fianças ou outras garantias quaisquer em favor de pessoas jurídicas que não sejam controladas desta Sociedade, bem como em favor dos administradores ou acionistas desta e seus parentes até terceiro grau;

Diretoria

Artigo 24 - A Diretoria é composta de no mínimo 4 (quatro) Diretores e no máximo 10 (dez), acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, um com a designação de Diretor-Presidente e os demais sem designações especiais.

Parágrafo Único - O cargo de Diretor-Presidente é privativo de pessoa que seja membro do Conselho de Administração.

Artigo 25 - Em qualquer caso de ausência ou impedimento temporário de diretor ou mesmo vacância de cargo, o Conselho de Administração deliberará sobre o provimento ou o preenchimento do cargo, elegendo, quando for o caso, o substituto.

Funcionamento da Diretoria

Artigo 26 - A Diretoria se reunirá sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - Em caso de empate, verificando-se qualquer impasse entre os Diretores, a matéria em discussão será levada a deliberação do Conselho de

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços parciais em períodos de mensal, trimestral ou semestral.

Artigo 34 - Levantado o balanço geral com observância dos preceitos legais, feitas as provisões e amortizações necessárias, inclusive imposto de renda e participações, apurar-se-á o lucro líquido, o qual terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório, na forma prescrita no artigo 202 da Lei n. 6.404/76; e
- c) o saldo remanescente, ou seja, 70% (setenta por cento) do lucro líquido do exercício, permanecerá em conta de lucros acumulados ou reserva de lucros aguardando a destinação específica deliberada em Assembleia Geral de Acionistas.

Capítulo VI - Liquidação

Artigo 35 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo ao Conselho de Administração eleger o liquidante e o modo de liquidação.

Capítulo VII - Disposições Aplicáveis

Artigo 36 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições contidas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis.

Manaus, 24 de março de 1997.

2. Conselho de Administração
 Eric Jan Ribeiro
 Eric Mulachacki

2. Conselho de Administração
 Eric Jan Ribeiro
 Eric Mulachacki

2. Conselho de Administração
 Roberto Raim
 Fernando Antonio Lima
 Paulo César Carneiro Felizardo



OBSERVAÇÃO: A ATA DE DELIBERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO FOI REGISTRADA NA JUCEA SOB O Nº 17089.4 EM 04/04/97 E O ESTATUTO SOCIAL DA PROCOMP AMAZ. IND. ELETR. S/A, FOI LEVADO A REGISTRO NA JUCEA SOB O Nº 13300,005,092 DE 04/04/97.

PAGO PELO

Doc: 3693
 FIS: 008
 CPMI - CORREIOS
 0019

prezente e presente e todos para entregar e comparecer a este Conselho Administrativo Reunião do Conselho.

Funcionamento do Conselho de Administração

Artigo 16 - O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artigo 17 - A convocação para as reuniões, serão efetuadas pelo Presidente, por escrito e de maneira individual para cada conselheiro, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data marcada para a reunião.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração somente serão consideradas válidas se houver a presença ou manifestações escritas, na forma prevista no artigo 15 acima, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros em regular exercício das funções.

Artigo 19 - Constatada a insuficiência do "quorum" para realização da reunião, o Presidente do Conselho fará nova convocação para reunião a ser realizada em data fixada entre o 8º e o 10º dia subsequente.

Artigo 20 - Na hipótese de também não ser alcançado o "quorum" mínimo na segunda convocação, o Presidente do Conselho convocará uma Assembleia Geral de Aconselhados, onde a ordem do dia corresponderá àquela originalmente dirigida ao Conselho de Administração, situação essa em que as deliberações da Assembleia Geral suprirão para todos os fins e efeitos a consulta do Conselho.

Artigo 21 - O Conselho de Administração se reunirá e deliberará por maioria de votos, computados os votos proferidos em conformidade com o artigo 15 acima.

Parágrafo Único - Ocorrendo empate nas votações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de desempate.

Artigo 22 - Não se admitirá, salvo decisão unânime dos Conselheiros a inclusão nas reuniões de qualquer matéria que não conste expressamente da ordem do dia.

Atribuições do Conselho de Administração.

Artigo 23 - Ao Conselho de Administração compete:

- a) fixar a orientação dos negócios da companhia;
- b) eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o estatuto;
- c) aprovar o orçamento geral de receitas, despesas e investimentos da Sociedade, incluindo o de suas controladas, do qual constarão em anexo próprio os limites de risco a serem assumidos pela Sociedade e/ou por suas controladas relativamente às operações de locações de equipamentos a clientes;
- d) aprovar orçamento específico para projeto cujo valor individual seja superior a 25 % do total de investimentos propostos ou aprovados no Orçamento Geral da Sociedade para aquele ano;
- e) aprovar a política geral de benefícios e remunerações, incluindo gratificações, participações e bônus, a serem atribuídas aos níveis hierárquicos a partir de gerência, conforme definido no organograma oficial da Sociedade e de suas controladas;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the first page.

de qualquer de seus Diretores.

Artigo 28 - A sociedade poderá constituir procuradores, mediante a assinatura de qualquer de seus diretores, devendo constar com clareza do respectivo mandato os poderes conferidos e o prazo de validade, sendo expressamente vedada a outorga de procuração com poderes gerais e/ou sem prazo de validade.

Parágrafo Único - As procurações terão em qualquer caso prazo de validade não superior a 1 (um) ano, com exceção daquelas para fins judiciais que terão validade enquanto perdurar o litígio.

Conselho Fiscal

Artigo 29 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, não permanente, e, quando em funcionamento, será composto de 3 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, aconselhados ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 30 - Aplica-se ao Conselho Fiscal, quanto às normas de eleição, funcionamento, requisitos, impedimentos, investidura, consistências, obrigações, deveres, responsabilidades e remuneração o que dispõe a Lei 6.404/76, artigos 161 e 165, submetendo-se os membros do Conselho Fiscal às seguintes regras:

- a) aplica-se à investidura dos cargos, o que dispõe o artigo 149 da Lei 6.404/76;
- b) a competência dos Conselheiros é individual, pelo que o Conselho Fiscal não funcionará com caráter de colegiado, tendo cada Conselheiro o direito de lançar, no Livro de Atas do Conselho Fiscal, individualmente, os pareceres que julgar convenientes e a consignar a sua divergência, comunicando-a aos órgãos de administração e à Assembleia Geral;
- c) a entrega dos documentos e comunicações contidas no artigo 183, incisos III, VI e VII e parágrafos primeiro e terceiro da Lei 6.404/76, deverão ser efetuadas pelos órgãos de administração da companhia a cada um dos Conselheiros, individualmente.

Handwritten signatures and initials next to Article 30.

Capítulo IV - Assembleias Gerais.

Artigo 31 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, por qualquer um dos Diretores, ou ainda pelo Conselho Fiscal, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na sua ausência, pelo Presidente em exercício, e este, por sua vez, escolherá o Secretário para a composição de mesa.

Parágrafo Segundo - Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia será presidida por acionista indicado pela maioria dos acionistas presentes, cabendo a este a escolha do Secretário.

Artigo 32 - As Assembleias Gerais de companhia se realizarão:

- a) ordinariamente e anualmente, com a finalidade prevista no artigo 133 da Lei 6.404/76, nos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social; e,
- b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Capítulo V - Exercício social, Lucros e Dividendos

Artigo 33 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual será elaborado o balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas em lei, as quais serão submetidas a exame de auditor independente.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the second page.

SANYO
DA AMAZÔNIA S.A.
C.G.C (MF) 04.398.913/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 23 de abril de 1997, às 09:00 horas em nossa sede social à Rua Tambaqui, 345 - Distrito Industrial Marechal Castelo Branco - Manaus/AM, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.96;
- 2- Aprovação de destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- 3- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 4- Fixação da remuneração dos Administradores para o exercício em curso;
- 5- Apreciação de proposta do Conselho de Administração, sobre Reavaliação;
- 6- Apreciação de proposta de aumento do Capital Social com Reserva Especial do Capital;
- 7- Consolidação do Estatuto Social;
- 8- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Manaus (Am), 11 de abril de 1997
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PAGO 0538
TALÃO Nº

COMUNICADO

HOTEL REGENTE LTDA (IMPORTADORA SAN FRANCISCO), firma estabelecida nesta cidade à rua Guilherme Moreira, nº 116 - Centro, CGC 04.230.959/0001-74, torna público para todos os efeitos legais, inclusive tributários e fiscais, que foram furtações de nosso estabelecimento comercial, os seguintes objetos e documentos: Um TV 14" marca CCE, um videocassete Panasonic, mercadorias diversas no valor de R\$ 3.000,00, talões de notas fiscais de venda diversas, pastas diversas c/documentos, livros fiscais diversos (entrada, saída, apuração do ICMS, inventário, termo de ocorrência e apuração do ISS), guias de ICMS, guias de ISS, notas fiscais de compra, documentos de registro da Juceca, Sefaz, Receita Federal e PMM. O registro da presente ocorrência, deu-se no 1º Distrito Policial.

Serve o presente comunicado para a responsabilidade legal da empresa em decorrência de não indevidos a serem por parte de terceiros que eventualmente possam estar de posse das documentações mencionadas.

Manaus, 21 de Março de 1997

HOTEL REGENTE LTDA (IMPORTADORA SAN FRANCISCO)
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO
SÓCIO - GERENTE

AFAT 1346

Stamp: REGISTRO DE Ocorrência Nº 3581-1/95
Stamp: 1820483
Stamp: 1346
Stamp: AFAT 1346



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 14 de abril de 1997

Número 28.660 ANO CIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



Santa Casa de Misericórdia de Manaus

FUNDADA EM 16 DE MAIO DE 1880

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Médica que entre si celebram o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO AMAZONAS - IPASEA e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MANAUS.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO AMAZONAS - IPASEA.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MANAUS.

Objeto: Prestação de Serviços Médica-Hospitalar de modo geral, exames complementares de diagnóstico e tratamento em geral, atendimento de urgência de 24 horas, de segunda a domingo, incluindo os feriados, para os segurados, dependentes, pensionistas e aposentados do IPASEA.

Valor Global: R\$.200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.1.3.0, Serviços de terceiros, 3.1.3.2 Outros serviços e encargos, atividade 15.82.492.4136000, no período de março a dezembro/1997, conforme empenho no.255 de 04.03.97.

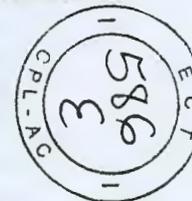
Vigência: O prazo para execução do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do presente extrato.

Fundamentação Legal: Art: 25, "caput" da Lei no.8.666/93.

Data da Assinatura: 10 de março de 1.997

Signatários: Pela Contratante: Dr. Paulo Nasser, Pela Contratada: Sr. Cristóvão Marques Pinto.

PAGO PELO
TALÃO Nº 0568



Doc: 3
Fisc: 00993
CPML: 010
CORREIOS

PROCOMP AMAZONIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
CGC n. 84.107.887/0001-94

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

FERNANDO ANTONIO LEME

CAPITAL SUBSCRITO NESTE ATO R\$ 168.678,00

INTEGRALIZAÇÃO

Quitação integral do seu crédito junto a esta sociedade, oriundo de negócio de compra e venda de quotas, firmado em instrumento particular datado de 17 de março de 1997

R\$ 168.678,00

3.2) - As duas vagas remanescentes no Conselho de Administração serão oportunamente preenchidas na forma deliberada pelos acionistas em Assembleia Geral.

4) ELEIÇÃO DA DIRETORIA:

4.1) - Nos termos do artigo 23, alínea "b" e artigo 24 do Estatuto Social ora aprovado, os senhores membros do Conselho de Administração elegeram a Diretoria para exercer o primeiro mandato, com prazo até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 1998, cuja lista é: DIRETOR PRESIDENTE: Erc. Joo. Roosta, Jr.

DATA, HORA E LOCAL: 24 de março de 1997, às 10:00 horas, na sede social da Avenida Constantino Nery, n. 2.990, Manaus, Estado do Amazonas, BRASIL, Presidência de Eric Jan Rooda e Roberto Raul, membros do Conselho de Administração de PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 015.891.478-00, com sede e residência na Avenida Nery, n. 79, Agrupamento Residencial São, Manaus, SP, LULA, MATAMOROSAS, BRASIL, estado, brasileiro, portador do Cédula de Matrícula RG n. 159.999 e RG n. 159.999 e n. 394.999.718-40, domiciliado e residente na Rua Cristovão da Silva, n. 200, Jd. Frei, São Paulo, SP, BRASIL, estado, brasileiro, estado, brasileiro, portador do Cédula de Matrícula RG n. 11.809.811 e RG n. 11.809.811 e n. 515.709.300-01 e n. 515.709.300-01 e n. 4.899.840 e RG n. 4.899.840 e RG n. 4.899.840 e n. 515.709.300-01, domiciliado e residente na Avenida Portugal, n. 220, Apto. 03, Jd. Primavera, Vila Militar de São Paulo, São Paulo, SP, BRASIL, estado, brasileiro, portador do Cédula de Matrícula RG n. 54.187.807/001-04, com sede e residência em Vila Militar de São Paulo, São Paulo, SP, BRASIL, estado, brasileiro, portador do Cédula de Matrícula RG n. 128.000.000, em sessão de 21 de maio de 1996 e última alteração de contrato social registrada no registro Junta Comercial sob o n. 164499 em sessão de 11/04/97, em que, por unanimidade, estabeleceram

II. AUMENTO DO CAPITAL:

1.1) - Protocolar um aumento de capital social no montante de R\$ 88.228.037,00 (oitenta e oito milhões, duzentos e vinte e oito mil e vinte e oito reais), mediante a incorporação à base do capital social dos seguintes ativos: (a) total de "Reserva de Correção Monetária do Capital" R\$ 8.221.413,81 (oito milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos); (b) total de "Reserva de Integridade Financeira" R\$ 127.113,24 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos); (c) total de "Reserva de Subvenção ICMS" R\$ 20.845.341,87 (vinte milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); (d) total de "Reserva de Subvenção IR" R\$ 6.143.508,06 (seis milhões, quatro e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos); (e) total de "Reserva de Integridade Financeira - Outros" R\$ 6.321,75 (seis mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos); (f) total de "Lucros Acumulados" R\$ 14.045.171,79 (quatorze milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos); (g) parte de "Lucro de Exercício Social de 1996" R\$ 6.037.295,31 (seis milhões, três e sete mil, novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos).

1.2) - Resolvem ainda, subscrever um novo aumento do capital desta sociedade no valor de R\$ 2.811.274,00 (dois milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e setenta e quatro reais), cujo integralização é efetivada nesse ato pelos atuais sócios-quotistas, atuais acionistas, na proporção de suas participações, mediante a quitação de seus créditos. Junto à esta sociedade como segue:

ERIC JAN ROODA	
CAPITAL SUBSCRITO NESTE ATO	R\$ 1.030.892,00
INTEGRALIZAÇÃO	
Quitação integral do seu crédito junto à esta sociedade, onusado de negócio de compra e venda de quotas, firmado em instrumento particular datado de 17 de março de 1997.	R\$ 1.030.892,00
ERICH MUSCHELLACK	
CAPITAL SUBSCRITO NESTE ATO	R\$ 899.048,00
INTEGRALIZAÇÃO	
Quitação integral do seu crédito junto à esta sociedade, onusado de negócio de compra e venda de quotas, firmado em instrumento particular datado de 17 de março de 1997.	R\$ 899.048,00
ROBERTO RAUL	
CAPITAL SUBSCRITO NESTE ATO	R\$ 712.638,00
INTEGRALIZAÇÃO	
Quitação integral do seu crédito junto à esta sociedade, onusado de negócio de compra e venda de quotas, firmado em instrumento particular datado de 17 de março de 1997.	R\$ 712.638,00

1.3) - Em decorrência do aumento de capital realizado nos arts. 1.1 e 1.2 acima, ocorrerá o aumento de 90.039.311 (noventa e nove milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco) reais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo que

1.4) - (1) Eric Jan Rooda, atual acionista. Em seu nome consta em cada transação 2 (duas) quotas de sua propriedade representativas de suas quotas subscritas pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real) cada uma tendo como coadjuvantes compradores, os quais são em nomeados na sociedade, **Paulo César Carmo Felizardo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n. 2.206.201 e RG n. 2.206.201 e n. 099.600.876-15, domiciliado e residente na Rua Manoel de Abreu Passano, 194 São Paulo, SP e **Paulo César Carmo Felizardo**, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG n. 9.900.187 e RG n. 9.900.187 e n. 807.047.518-87, domiciliado e residente na Rua Prata do Castelo, 66, Apto. 1048, São Paulo, SP, cabendo a cada um dos coadjuvantes compradores 1 (uma) quota. O Cedente-vendedor outorga aos Coadjuvantes-compradores plena e irrevogável quitação do preço ajustado entre eles.

1.5) - As quotas e transações mencionadas no item precedente (item 1.4) foram efetuadas com expressa concordância dos demais sócios quotistas.

1.6) Em virtude do disposto nos arts 1.1 a 1.5 acima, a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula quarta - O capital social é de R\$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 94.000.000 (noventa e quatro milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ERIC JAN ROODA	34.488.798	34.488.798,00
ERICH MUSCHELLACK	30.041.200	30.041.200,00
ROBERTO RAUL	23.870.000	23.870.000,00
FERNANDO ANTONIO LEME	5.600.000	5.600.000,00
PAULO FERREIRA ARATANGY	1	1,00
PAULO C. C. FELIZARDO	1	1,00
TOTAL	94.000.000	94.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada ao montante do Capital Social, nos termos do artigo 20. "in fine" do Decreto no. 3.708, de 10 de janeiro de 1978."

1.7) - Os sócios-quotistas, ora admitidos na sociedade, expressamente declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, ainda que temporariamente.

2) TRANSFORMAÇÃO DO TIPO DA SOCIEDADE:

2.1) - Transformar a sociedade PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima, sob a denominação social de PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A. mantido o mesmo capital social de R\$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de reais) que passa a ser representado por 94.000.000 (noventa e quatro milhões) de ações ordinárias nominativas, não conversíveis e sem valor nominal, por transformação das atuais quotas sociais, correspondendo cada quota a 1 (uma) ação ordinária nominativa, distribuídas aos acionistas na exata proporção de participação societária atualmente detida.

2.2) - A sociedade PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A. passa a ser regida de acordo com o Estatuto Social que se encontra no Anexo Único da presente Ata, cujo teor é integralmente aprovado pelos acionistas neste ato.

3) ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

3.1) - Considerada transformada a sociedade por quotas limitada em sociedade anônima, para todos os fins e efeitos de direito, como efetivamente transformada fica, passaram os senhores acionistas de PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A. à eleição do primeiro Conselho de Administração, para o biênio 1997/1998, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no ano de 1999, sendo eleitos: como PRESIDENTE: **Eric Jan Rooda**, como qualificado e, como CONSELHEIROS os Srs. **Paulo Ferreira Aratangy** e **Paulo César Carmo Felizardo**, ambos acima qualificados, todos presentes à Assembleia, sendo certo que foram eles investidos nos seus cargos, mediante a assinatura do termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração.

qualidade DIRETORES **Eric Jan Rooda** e **Fernando Antonio Leme**, todos acima qualificados, sendo que os Diretores eleitos, presentes à reunião, aceitaram os respectivos cargos e foram empossados no ato, consoante o competente termo no verso página

IV REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:

5.1) - A remuneração dos Administradores é fixada no valor anual global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a ser distribuída na forma que o Conselho de Administração estabelecer.

6) DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS:

6.1) - Pelos acionistas presentes foi ainda declarado que a transformação objeto deste assembleia foi efetivada sem solução de continuidade e sem prejuízo dos direitos dos credores, nos termos de Lei n. 6.404 de 15.12.1976, sendo certo que a sociedade anônima mantém todos os direitos e obrigações que compunham o patrimônio da sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

7) ENCERRAMENTO:

7.1) - Fica autorizada a Direção de sociedade a tomar todas as providências necessárias ao aperfeiçoamento das deliberações desta Assembleia, inclusive arquivamento dos atos societários na Junta Comercial do Estado do Amazonas e nas demais repartições públicas competentes, bem como tudo mais que necessário se fazer ao fiel cumprimento das obrigações desta Assembleia.

24 de março de 1997

MEIA:

Eric Jan Rooda

Eric Jan Rooda

ERICH MUSCHELLACK

ERICH MUSCHELLACK

SÓCIOS QUOTISTAS, ATUAIS ACIONISTAS:

Eric Jan Rooda

Roberto Raul

Paulo Ferreira Aratangy

Fernando Antonio Leme

Paulo César Carmo Felizardo

ANEXO ÚNICO

PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.
CGC n. 84.107.887/001-04

Ata de Assembleia Geral de Transformação de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima

ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I - Denominação Social, Duração, Sede e Objeto Social

Artigo 1º - PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A. é uma sociedade anônima, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A sociedade terá prazo de duração indeterminado.

Artigo 3º - A sociedade tem sua sede e foro na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Constantino Nery, 2.990.

Parágrafo Único - A sociedade representada por sua Direção, após a aprovação do presente Estatuto Social pelo Conselho de Administração, poderá abrir filiais, sucursais, escritórios ou qualquer outro estabelecimento em qualquer localidade, no País ou no Exterior, desde que não haja conflito com a legislação aplicável.

PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A. - CNPJ 015.891.478-00

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA

07 MAR 2002

ARPEN-SP

2ª-feira, 09 de maio de 1997

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



Diário Oficial

PROCOMP AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA S.A.
CGC/MF nº 84.107.697/0001-94
Nº de 1.730.000.008-2

Data, hora e local: 19 de abril de 1997, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida Constantino Pury, nº 2.350, Manaus, Estado do Amazonas.

Convocação: Dispensada a convocação separada feita a margem do artº 246 do Lei nº 6.404/76.

Presença: Presentes todos os acionistas com direito a voto, representando ASSIDUAMENTE a maioria absoluta dos acionistas, presente também, como convidados, o representante legal da P&F do M. American Investments, Ltd., sociedade constituída em conformidade com as leis das Ilhas Cayman, (MI).

Mesa: Presidência pelo Sr. Eric Jan Noorda e secretariado pelo Sr. Rich Muechellack, ambos acionistas e membros do órgão de administração da Companhia.

Ordem do Dia: (0) Aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$11.222.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), mediante a emissão de 19.982.000 (dezanove milhões, noventa e cinco mil, cento e setenta e nove reais) novas ações ordinárias nominativas, não convertíveis, sem valor nominal, a serem subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País; (1) Reforma do Estatuto Social, e (2) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Determinação: Após a discussão e os acionistas, por unanimidade, deliberaram:
1º) aumentar o capital social das atuais R\$5.408.177,00 (cinco e cinco mil reais), mediante a emissão de 19.982.000 (dezanove milhões, noventa e cinco mil, cento e setenta e nove reais) novas ações ordinárias nominativas, não convertíveis, sem valor nominal, mediante a emissão de 19.982.000 (dezanove milhões, noventa e cinco mil e noventa e nove reais) novas ações ordinárias, não convertíveis e sem valor nominal, pelo preço de "quatro reais" no valor em moeda corrente equivalente a

US\$0,000,00 ou (vinte milhões de dólares norte-americanos). A totalidade das 19.982.000 (dezanove milhões, noventa e cinco mil e noventa e nove reais) novas ações...
O valor integral do preço do subscrito, sendo que, do preço do subscrito, a quantia de R\$21.222.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), é a quantidade do preço do subscrito em moeda nacional que deverá ser entregue para integralizar o aumento do capital social e a quantidade restante de conversão do preço do subscrito em moeda nacional que deverá ser entregue para integralizar o aumento do capital social...

Artigo 1º - O capital social é de R\$19.982.000,00 (dezanove milhões, noventa e cinco mil e noventa e nove reais) e deverá ser pago em duas parcelas...

(0) aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, conforme projeto anteriormente submetido aos acionistas que, sendo assim aprovado, passa a vigorar, a partir desta data, conforme transcrito na íntegra no anexo da ata de presente assembleia.

Bolém de Subscrição de Ações

Determinação de Compromisso: Valor de numerário de cada Ação: R\$11,222.000,00
Primo lote de subscrição: 19.982.000 (dezanove milhões, noventa e cinco mil e noventa e nove reais)
Segundo lote de subscrição: 19.982.000 (dezanove milhões, noventa e cinco mil e noventa e nove reais)
Assinatura pelo A.O.Z. de: Roberto Blich

Ata de Assembleia Ordinária
19 de abril de 1997
Mesa: Presidência pelo Sr. Eric Jan Noorda e secretariado pelo Sr. Rich Muechellack.

Confere-se o original, lavrado no Livro nº 1/97, páginas...

01) aprovar qualquer substituição dos auditores independentes da Sociedade;

02) declarar dividendos interdividendos ou qualquer outra distribuição de lucros, inclusive juros sobre o capital;

03) aprovar a impressão ou, em caso de formação de qualquer sociedade, aproximadamente conjunto, ou acordo para adquirir participação em outra sociedade ou outra forma de organização empresarial;

04) aprovar a realização de qualquer procedimento para registro da Companhia como sociedade de capital aberto, de acordo com as leis brasileiras aplicáveis sobre valores mobiliários;

05) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

06) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

07) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

08) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

09) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

10) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

11) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

12) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

13) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

14) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

15) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

16) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

17) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

18) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

19) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

20) aprovar o exercício de direitos de voto pelo acionista, em relação a ações acionistas em conformidade com o Artigo 21 ou no Artigo 22 deste Estatuto, em assembleias de acionistas ou de sócios, alterações de estatutos sociais ou reuniões de administração, conforme o caso, de qualquer sociedade na qual a Sociedade detenha participação;

PROCOMP AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA S.A.

CGC/MF Nº 84.107.697/0001-94

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO

Artigo 1º - PROCOMP AMAZONIA INDUSTRIA ELETRONICA S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social em conformidade com as disposições do acordo de acionistas celebrado em 19 de abril de 1997 e aprovado na Sociedade, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Sociedade terá prazo de duração indeterminada.

Artigo 3º - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Constantino Pury, 2.350.

Artigo 4º - A Sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração, poderá abrir e fechar filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País ou no exterior.

Artigo 5º - A Sociedade tem por objeto social as atividades relacionadas ao comércio de hardware e...



PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.

CNPJ/MF sob o n° 84.107.697/0001-94

NIRE n° 13300005092

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2001

DATA, HORA, LOCAL: 30 de abril de 2001, às 16:00 horas, na sede social, na Rua Desembargador Filadelfo Soares, n° 01, Colônia Oliveira Machado, Manaus - Estado do Amazonas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação consoante faculta o parágrafo 4° do artigo 124 da Lei n° 6.404/76.

PRESEÇA: Presentes todos os acionistas com direito a voto, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Eric Jan Roorda, Presidente e Erich Muschellack, Secretário.

ORDEM DO DIA:

- 1) Examinar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2000, publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no Jornal do Commercio de Manaus em 25 de abril de 2001, sendo que ditas demonstrações financeiras foram entregues previamente aos acionistas; e
2) Eleição do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES: Após a apresentação das considerações gerais por parte do Presidente da Mesa, Sr. Eric Jan Roorda, seguida da discussão da ordem do dia entre todos os presentes, por unanimidade, os acionistas deliberaram.

- 1) Aprovar sem ressalvas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2000, acompanhadas do Relatório da Administração e do respectivo Parecer da auditoria independente, KPMG Auditores Independentes, datado de 19/01/2001.
2) Reeleger para o Conselho de Administração, com mandatos até 30/04/2002, os Srs. Eric Jan Roorda, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Alameda Berna, 73, Alphavilla Residencial Zero, Beruê, SP, portador da Cédula de Identidade RG n° 731.524 e inscrito no CPF sob o n° 319.237.478/00, Gerald F. Morris, Michael J. Hillock, ambos cidadãos Norte Americanos e Ernesto Unanue, cidadão argentino, todos com domicílio em Mayfair Road, 5995, Nort Canton, Estado de Ohio, Estados Unidos da América, portadores dos Passaportes n° 15207109, 700424255 e 4.381.481, respectivamente.

ENCERRAMENTO: O Presidente ofereceu a palavra aos presentes, que não fizeram uso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Mesa.

ACIONISTAS: Diebold Brasil Ltda e Diebold Incorporated.

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em Livro próprio.

MESA:

Eric Jan Roorda
Presidente

Erich Muschellack
Secretário



TALÃO N° 0988

RIGESA DA AMAZÔNIA S.A.

NIRE n° 13300000861
CNPJ(MF) 04.398.828/0001-88

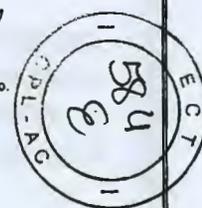
ATA da 18ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2001. As 10:00 horas do dia trinta do mês de abril de ano dois mil e um, na sede social na Av. Aguiar, nº 3.035, Distrito Industrial de Manaus, Estado do Amazonas, esteve presente a acionista RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA, que tem sede na Av. Carlos Grimaldi, nº 1.701, 5ª e 6ª andares, conj. 5ª, 5B e 6ª, Bairro Fazenda São Quirino, CEP 13091-000, em Campinas (SP), inscrita no Registro do Comércio sob nº 35201018B17, por seus diretores ao final assinados, representando, assim, a totalidade do capital social da RIGESA DA AMAZÔNIA S/A, inscrita no Registro do Comércio sob nº 13300009951, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, para a realização da Assembleia, de acordo com o disposto nos artigos 18 e 19 do Estatuto Social. Assumiu a Presidência da mesa, o Sr. Mark Roy McMahon, Diretor-Presidente da Acionista, que convidou a mim Cleusa Gonzalez Hércoli, Advogada da Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda., para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa e instalada a Assembleia o Sr. Presidente informou que de acordo com a determinação do art. 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, fica dispensada a convocação prévia através de Edital publicado pela imprensa, quando comparecer a totalidade dos acionistas, estando os mesmos cientes da realização da Assembleia e da seguinte ORDEM DO DIA: a) aprovação das contas do balanço encerrado em 31/12/2000, da conta de resultados e demais peças contábeis (art.132); b) destinação da capitalização da Reserva de Isenção, conforme art. 556, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 28/03/99; c) constituição da reserva legal, de acordo com art. 193 da Lei 6.404/76; d) distribuição de dividendos à acionista; e) outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: Dando Início à Assembleia, o Sr. Presidente declarou que conforme item a) da ordem do dia seria apreciado o Balanço findo em 31 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 20/abril/2001 e no periódico "Jornal do Commercio" também de 20/04/2001, pág. 9. Solicitou a leitura do Balanço Patrimonial, das Notas Explicativas e Documentações Financeiras, o que foi feito. Esses resultados foram comparados com os do exercício anterior, submetidos à apreciação da acionista e após ouvido exame foram aprovados. Em continuidade, o Sr. Presidente colocou em discussão o item b) propondo, nos termos do art. 556 do Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000/99, que a Capitalização da Conta Reserva de Isenção de Imposto de Renda fosse feita através de Assembleia Geral Extraordinária, após a entrega da Declaração do Imposto de Renda da Sociedade, evitando-se diferenças no montante a ser capitalizado, o que também foi aprovado sem restrições. O Sr. Presidente passou, então, ao item c) da Ordem do Dia propondo a constituição da reserva legal, consoante artigo 193 da Lei nº 6.404/76, no importe de R\$ 85.952,86 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), cuja deliberação também foi aprovada sem restrições. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou, então, ao item d) da Ordem do Dia colocando em discussão e votação a proposta de distribuição de dividendos à acionista Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda., no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) referentes a parte do lucro do exercício de 2000, conforme consta do Balanço Patrimonial findo em 31/12/2000, esclarecendo que esse valor será lançado em contrapartida aos empréstimos feitos pela Acionista à Rigesa da Amazônia S/A, conforme Contrato de Mútuo celebrado entre as partes. A proposta foi colocada em discussão e aprovada sem restrições, ficando a administração da sociedade encarregada de tomar as providências cabíveis. Dando-se sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o item e) da Ordem do Dia - "Outros assuntos de interesse da sociedade", oferecendo a palavra a quem deseje fazê-lo e, como não houve nenhuma manifestação e ainda; por terem sido tratados todos os assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária, determinou o encerramento dos trabalhos. A reunião foi interrompida pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. ENCERRAMENTO: Reabertos os trabalhos, foi esta Ata lida, achada conforme e aprovada sem qualquer restrição, devendo dela extrair-se cópias autênticas para os fins de direito.

Manaus, 30 de abril de 2001.

PRESENCAS: ACIONISTA: Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda.

Mark Roy McMahon
Diretor-Presidente
Cleusa Gonzalez Hércoli
Secretária

Declaramos para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.



Doc: 013693
Fis: 012
RUBRICA Nº 03/2005-DN-CPML - CORREIOS

ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA, LOCAL: 30 de abril de 2001, às 17:00 horas, na sede social, na Rua Desembargador Filismino Soares, n° 01, Colônia Oliveira Machado, Manaus - Estado do Amazonas.

PRESEÇA: Presentes mais de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração conforme artigo 18 do Estatuto Social, a saber: Eric Jan Roorda, Michael J. Hillock e Ernesto Unanue.

ORDEM DO DIA: Iniciando os trabalhos, o Sr. Eric Jan Roorda apresentou a ordem do dia, a saber:

- 1) Eleição do Presidente do Conselho; e
- 2) Eleição dos Membros da Diretoria para o período de 01 de maio de 2001 a 30 de abril de 2003.

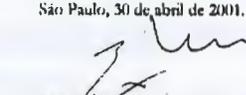
DELIBERAÇÕES: Após a discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

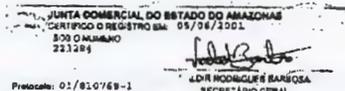
- 1) Por maioria de votos dos presentes, reeleger o Sr. Eric Jan Roorda para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração.
- 2) Por unanimidade, reeleger para integrar a diretoria da sociedade, com mandatos até 30 de abril de 2003, os senhores: ERIC JAN ROORDA, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Alameda Bema, 73, Alphaville, Residencial Zero, Beruári, SP, portador da Cédula de Identidade RG n° 731.524 e inscrito no CPF sob o n° 319.237.478/00, como Diretor Presidente; e ERICK MÜS-CHELLACK, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Dr. Cristiano de Souza, 483, nesta capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n° 109.906 e inscrito no CPF sob o n° 294.369.749/49; ROBERTO RAUH, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Dr. José Andrade Figueira, 71 apto. 16, Vila Suzana, nesta Capital do Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG n° 11.829.813 e inscrito no CPF sob o n° 218.758.559/04 e FERNANDO ANTONIO LEME, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Avenida Portugal n° 225, apto. 82, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.635.566 e inscrito no CPF sob o n° 689.312.988/20, todos como Diretores.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos.

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em Livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2001.


Eric Jan Roorda
Presidente do Conselho



Protocolo: 01/810769-1

TALÃO Nº 0988

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

• DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 7º - A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

• DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE

Art. 15 - A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

financeiro para execução do Programa Manutenção da Rede - PMR. Vigência: Até 30 de novembro de 2002 - Dotação Orçamentária: 15701 08 244 1502 02101 335043 Fonte: 100 N.E. nº 238 Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) Assinatura: 21.05.02. Processo Administrativo: 1074/02. Responsável pelo Extrato: Mirte Rufino Alves da Silva. Manaus, 21 de maio de 2002.


MIRTE RUFINO ALVES DA SILVA
Assessora Jurídica


MARYSE MENDES PEREZ
Secretária de Estado Coordenadora
da Assistência Social e do Trabalho

AFAT 4245

Extrato nº 118/02

Espécie: Termo de Convênio nº 079/02-SETRAB. Partes: A Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho-SETRAB, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS e a Prefeitura Municipal de Borba, representada pelo Sr. Antônio Gomes Graça. Objeto: Repasse financeiro para execução do Programa Cunhantã Curumim - PCC. Vigência: Até 30 de novembro de 2002 - Dotação Orçamentária: 15701 08 244 1502 01201 334041 Fonte: 100 N.E. nº 258 Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) Assinatura: 24.05.02. Processo Administrativo: 0565/02. Responsável pelo Extrato: Mirte Rufino Alves da Silva. Manaus, 24 de maio de 2002.


MIRTE RUFINO ALVES DA SILVA
Assessora Jurídica


MARYSE MENDES PEREZ
Secretária de Estado Coordenadora
da Assistência Social e do Trabalho

AFAT 4245

Extrato nº 121/02

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 061/01-SETRAB. Partes: A Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho-SETRAB e a Diocese de Humaitá, representada pelo Sr. Antônio Roberto da Silva Almeida. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio primitivo por mais cento e vinte (120) dias. Vigência: Até 30 de setembro de 2002. Assinatura: 28.05.2002. Processo Administrativo: 1233/02. Responsável pelo Extrato: Mirte Rufino Alves da Silva. Manaus, 28 de maio de 2002.


MIRTE RUFINO ALVES DA SILVA
Assessora Jurídica

AFAT 4245


MARYSE MENDES PEREZ
Secretária de Estado Coordenadora
Da Assistência Social e do Trabalho

Extrato nº 122/02

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 052/01-SETRAB. Partes: A Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho-SETRAB e a Fundação Evangélica Boas Novas, representada pelo Sr. Cléber de Britto Peres. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio primitivo por mais noventa (90) dias. Vigência: Até 30 de agosto de 2002. Assinatura: 28.05.2002. Processo Administrativo: 1248/02. Responsável pelo Extrato: Mirte Rufino Alves da Silva. Manaus, 28 de maio de 2002.


MIRTE RUFINO ALVES DA SILVA
Assessora Jurídica

AFAT 4245


MARYSE MENDES PEREZ
Secretária de Estado Coordenadora
Da Assistência Social e do Trabalho

Edimilson Soares Lima, torna público que recebeu do IPAAM, a licença de operação nº 123/02, que autoriza a lavra de seixo e areia, pelo método de dragagem, com validade de 365 dias, para lavra à céu aberto sem beneficiamento, no município de Aripuanã-AM

AFAT 4259

Fundição Barbosa de Equipamentos Náuticos Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 215/99-02, que autoriza a fabricação de hélice, sobreposta e aparelhos de lermes, com validade de 365 dias, para Indústria Metalúrgica, na Cidade de Manaus - AM.

COD. 2008

Luciana Costa Bentes-ME (Color Graf Artes Gráficas), torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação, nº 155/00-01, que autoriza o processo de impressão gráfica, com validade de 365 dias, para Indústria Editorial e Gráfica, na cidade de Manaus - AM.

COD. 2008

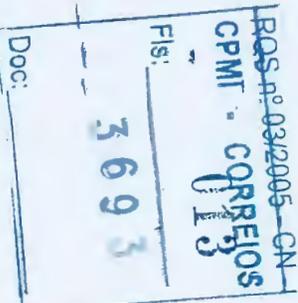
Galvols Indústria e Comércio Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia, nº 044/02, que autoriza a realização de estudo de viabilidade, visando a implantação de uma Indústria Química, com validade de 365 dias, para Indústria Química, na cidade de Manaus - AM.

COD. 2008

Dumont Saab do Brasil S.A., torna público que recebeu do IPAAM, Licença de Operação nº 012/89-08, que autoriza a fabricação e montagem de relógios, com validade de 365 dias, para Indústria Mecânica, na Cidade de Manaus - AM.

COD. 2008

Rodana Relógios S. A., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 273/00-02, que autoriza a fabricação e montagem de relógios, com validade de 365 dias, para Indústria Mecânica, na cidade de Manaus - AM



SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA Social e do Trabalho-SETRAB e a Inspeção Laura Vicuña - Casa Mãe Margarida, representada pela Sra. Liliã Maria Daou Lindoso. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio primitivo por mais cento e vinte (120) dias. **Vigência:** Até 30 de setembro de 2002. **Assinatura:** 28.05.2002. **Processo Administrativo:** 1202/02. **Responsável pelo Extrato:** Mirte Rufino Alves da Silva. Manaus, 28 de maio de 2002.


MIRTE RUFINO ALVES DA SILVA
Assessora Jurídica


MARYSE MENDES PEREZ
Secretária de Estado Coordenadora
Da Assistência Social e do Trabalho

AFAT 4245

Extrato nº 120/02

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 049/01-SETRAB. **Partes:** A Secretaria de Estado da Assistência Social e do Trabalho-SETRAB e a Ação Social de São Pedro, representada pelo Sr. Roberto Ferreira da Silva. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio primitivo por mais noventa (90) dias. **Vigência:** Até 30 de agosto de 2002. **Assinatura:** 28.05.2002. **Processo Administrativo:** 1215/02. **Responsável pelo Extrato:** Mirte Rufino Alves da Silva. Manaus, 28 de maio de 2002.


MIRTE RUFINO ALVES DA SILVA
Assessora Jurídica


MARYSE MENDES PEREZ
Secretária de Estado Coordenadora
Da Assistência Social e do Trabalho

AFAT 4245

**ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2002**

DATA, HORA e LOCAL: 30 de abril de 2002, às 16:00 horas, na sede na Rua Desembargador Filismino Soares, nº 01, Colônia Oliveira Machado, Manaus - Estado do Amazonas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação consoante faculta o parágrafo 4o. do artigo 124 da Lei n. 6.404/76.

PRESEÇA: Presentes todos os acionistas, consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Eric Jan Roorda, Presidente e Paulo Ferreira Aratagy, Secretário.

ORDEM DO DIA:

Assembléia Geral Ordinária:

1) Examinar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2001, publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas e no Jornal do Comércio de Manaus em 30 de abril de 2002, sendo que as ditas demonstrações financeiras foram entregues previamente aos acionistas; e

Assembléia Geral Extraordinária:

1) Aumento do capital social no montante de R\$ 12.387.523,15 (doze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos), mediante a incorporação do saldo da conta de Reserva de Subvenção de ICMS, constituída no ano calendário de 2001, sem emissão de ações novas.

2) Outros assuntos de interesse geral.

DELIBERAÇÕES: Após a apresentação das considerações gerais por parte do Presidente da Mesa, Sr. Eric Jan Roorda, seguida da discussão da ordem do dia entre todos os presentes, por unanimidade, os acionistas deliberaram:

1) Aprovar sem ressalvas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2001, acompanhadas do Relatório da Administração e do respectivo Parecer da auditoria independente, KPMG Auditores Independentes, datado de 18/01/2002.

2) Aprovar a proposta de aumento do capital no valor de R\$12.387.523,15 (doze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos), passando de R\$ 82.819.407,65 (oitenta e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 95.206.930,80 (noventa e cinco milhões, duzentos e seis mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos), mediante a incorporação de parte do saldo da conta de Reserva de Subvenção de ICMS, R\$26.856.798,19 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), constituída em 2001. Referido aumento de capital não será correspondido pela emissão de novas ações, nos termos do parágrafo 1º. do artigo 169 da Lei n. 6.404/76. O saldo remanescente na referida conta de Reserva de Subvenção ICMS, no valor de R\$ 14.489.275,04 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) absorverá os prejuízos líquidos apurados no exercício de 2001, no mesmo montante. Em virtude da deliberação constante deste item, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social da Sociedade, no valor de R\$ 95.206.930,80 (noventa e cinco milhões, duzentos e seis mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos), encontra-se dividido e representado por 20.280.422 (vinte milhões, duzentas e sessenta mil, quatrocentas e vinte duas) ações ordinárias nominativas, não conversíveis e sem valor nominal."

ENCERRAMENTO: O Presidente ofereceu a palavra aos presentes, que não fizeram uso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Mesa.

ACIONISTAS: Diebold Brasil Ltda, representada por Eric Jan Roorda e Diebold Incorporated, representada por Paulo Ferreira Aratagy.

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em Livro próprio.

MESA: Eric Jan Roorda
Presidente

Paulo Ferreira Aratagy
Secretário



PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.

CNPJ nº 84.107.697/0001-94
NIRE 1.330.000.509-2

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1999

HORA, DATA E LOCAL: Às 15:00 horas do dia 29 de dezembro de 1999, na sede social, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 2.990, Manaus, Estado do Amazonas.

PRESEÇA E CONVOCAÇÃO: Presentes os scionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no livro próprio, dispensada a convocação, na forma da lei.

MESA: Presidente Paulo César Carmona Felizardo; Secretário Antonio Galvão Cardoso Cintra

ORDEM DO DIA: Aprovação da Justificação (Anexo nº 1), lirmada pela Diretoria da Companhia nesta data, e do Protocolo de Cisão total com incorporação (Anexo nº 2), lirmado pela Diretoria da Companhia, pela Gerência da 261 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (261PAR), pela Gerência da PROCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PCS) e pela diretoria da MECAF ELETRÔNICA S.A. (MECAF), referentes à cisão total da 261PAR e à incorporação das parcelas do patrimônio desta sociedade pela Companhia, e pela PIE, PCS e MECAF; aprovação do Laudo de Avaliação desta data (Anexo nº 3) elaborado por KPMG Auditores Independentes, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29, e no CRC sob o nº 25PO14428/0-6, que procedeu à avaliação, a valores contábeis, da parcela do patrimônio da 261PAR a ser incorporada pela Companhia, que é descrita no Protocolo referido acima; Aumento do capital social.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, deliberou-se:

(i) Aprovar a Justificação e o Protocolo de Cisão Total com Incorporação referidos acima;

(ii) Aprovar o Laudo de Avaliação referido acima, que avaliou a parcela do patrimônio da 261PAR a ser incorporada na Companhia, a valores contábeis, em R\$ 143.602.154,38 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

(iii) Aprovar a incorporação da parcela do patrimônio da 261PAR, nas condições previstas no estudo Protocolo de Cisão Total com Incorporação, extinguindo-se o investimento da 261PAR na Companhia. Em substituição ao acervo líquido variável pela 261PAR para a Companhia, os scionistas da 261PAR receberão 20.260.422 (vinte milhões, duzentas e sessenta mil e quatrocentos e vinte e duas) ações ordinárias nominativas da Companhia, na seguinte proporção:

ACIONISTA:	Nº DE AÇÕES:
DIEBOLD BRASIL LTDA.	20.260.421
DIEBOLD INCORPORATED	1
TOTAL	20.260.422

A Companhia sucederá a 261PAR em todas as suas dívidas e obrigações relacionadas com a parcela a ela vertida, nos termos do Protocolo de Cisão Total com Incorporação.

(iv) Por fim, em razão dessa operação, aumentar o capital social da companhia de R\$ 70.271.365,76 (setenta milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 70.271.593,15 (setenta milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Diretoria da PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.

Paulo César Carmona Felizardo
Diretor

JUCEA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/01/2000

SOB O NÚMERO:
207713

Protocolo: 000017930

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Anexo 2

PROTÓCOLO DE CISAÓ TOTAL DA 261 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. COM INCORPORAÇÃO DAS PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO POR PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A., PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., PROCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E MECAF ELETRÔNICA S.A.

(a) a Gerência da sociedade 261 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade e Estado de São Paulo, na rua Gasildo Vidal, nº 2001, 1º andar, sala 2, Vila Leopoldina, inscrita no CNPJ sob o nº 02.748.807/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 352.153.260-74, por despacho de 21 de setembro de 1998, e 2ª e última alteração do seu contrato social desta data em fase de arquivamento nesse órgão, doravante designada simplesmente 261PAR, por seu procurador PAULO CESAR CARMONA FELIZARDO, brasileiro, divorciado, contido, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.047.518-87, portador da carteira de identidade nº 9.500.187, expedida pela SSP/SP, com escritório na Av. Constantino Nery, nº 2.990, Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas;

(b) a Diretoria da sociedade PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A., com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Constantino Nery, nº 2.990, inscrita no CNPJ sob o nº 84.107.697/0001-94, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 13.330.005.002, doravante designada simplesmente PAM, por seu procurador PAULO CESAR CARMONA FELIZARDO, acima qualificado;

(c) a Gerência da sociedade PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA., com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Kennedy Oliviera, nº 407, 1º andar, salas 2 e 7, Bairro de Jaguaré, inscrita no CNPJ sob o nº 57.449.522/0001-92, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São

Paulo César Carmona Felizardo
Procurador

JUCEA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/01/2000

SOB O NÚMERO:
207713

Protocolo: 000017930

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO I

ATIVOS DA 261 PAR A SEREM VERTIDOS À PAM:

Descrição:	Valor R\$:
Caixa	227,39
Investimento na Procomp Amazônia Indústria Eletrônica S.A., correspondente a 20.260.388 ações ordinárias	85.221.308,60
Ágio sobre o investimento na Procomp Amazônia Indústria Eletrônica S.A.	58.380.618,39
Total da parcela a ser cindida:	143.602.154,38

ANEXO II

ATIVOS DA 261 PAR A SEREM VERTIDOS À PIE:

Descrição:	Valor R\$:
Caixa	227,39
Investimento na Procomp Indústria Eletrônica Ltda., correspondente a 99.174.499,93 quotas	90.174.499,93
Ágio sobre o investimento na Procomp Indústria Eletrônica Ltda.	102.388.061,72
Total da parcela a ser cindida:	192.582.786,04

ANEXO III

ATIVOS DA 261 PAR A SEREM VERTIDOS À PCS

Descrição:	Valor R\$:
Caixa	227,39
Investimento na Procomp Comércio e Serviços Ltda., correspondente a 99.999 quotas	0,01
Ágio sobre o investimento na Procomp Comércio e Serviços Ltda.	101.527.891,01

de R\$ 95.284.424,00 (noventa e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) para R\$ 95.284.651,39 (noventa e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), sendo dito aumento, no valor de R\$ 227,39 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), representado por 240 (duzentas e quarenta) quotas, com valor patrimonial de R\$ 0,94668 reais, ficando alterado o caput da cláusula 4ª do contrato social da PIE, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 95.284.651,39 (noventa e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), totalmente integralizado, dividido em 95.253.541 (noventa e cinco milhões, duzentas e cinquenta e três mil e quinhentas e quarenta e uma) quotas, sem valor nominal, assim distribuídas entre os sócios-quotistas:

SÓCIO:	Nº DE QUOTAS:
DIEBOLD BRASIL LTDA.	95.253.538
DIEBOLD INCORPORATED	2
ERIC JAN ROORDA	1
TOTAL	95.253.541

O montante de R\$ 102.388.061,72 (cento e dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil e sessenta e um real e setenta e dois centavos) será creditado à conta de Reserva de Ágio da PIE, nos termos da legislação em vigor.

PROCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Tendo em vista que a 261PAR é sócia de PCS, a participação da 261PAR na PCS, correspondente a 99.999 (noventa e nove mil e noventa e nove) quotas, será extinta. Em substituição às quotas da 261PAR a serem extintas, seus scionistas receberão 100.226 (cem mil e duzentas e vinte e seis) quotas da PCS, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, na seguinte proporção:

SÓCIO:	Nº DE AÇÕES DA MECAF
DIEBOLD BRASIL LTDA.	100.225
DIEBOLD INCORPORATED	1
TOTAL	100.226

Faço ao exposto acima, o capital social da PCS será aumentado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 100.227,00 (cem mil, duzentos e vinte e sete reais), sendo dito aumento, no valor de R\$ 227,00 (duzentas e vinte e sete reais), representado por 227 (duzentas e vinte e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, ficando alterado o caput da cláusula 4ª do contrato social da PCS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 100.227,00 (cem mil, duzentos e vinte e sete reais), totalmente integralizado, dividido em 100.227 (cem mil e duzentas e vinte e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre os sócios-quotistas:

SÓCIO:	Nº DE QUOTAS:
DIEBOLD BRASIL LTDA.	100.225
DIEBOLD INCORPORATED	1
ERIC JAN ROORDA	1
TOTAL	100.227

O montante de R\$ 101.527.891,01 (cento e um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos e noventa e um reais e um centavo) será creditado à conta de Reserva de Ágio da PCS, nos termos da legislação em vigor.



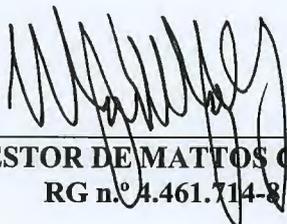
DECLARAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PREGÃO Nº 042/2002 - CPLIAC

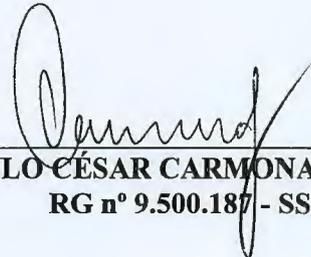
Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme exigência do inciso V do art. 13 do Decreto nº 3.555/2000.

São Paulo, 08 de Julho de 2002.

2.º TABELIÃO
OSASCO

TABELIÃO


NESTOR DE MATTOS CUNHA JUNIOR
RG nº 4.461.714-8/SSP/SP


PAULO CÉSAR CARMONA FELIZARDO
RG nº 9.500.187 - SSP/SP

PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.
Rua Desembargador Filismino Soares, nº 1, Bairro Colônia
Oliveira Machado, Manaus - AM
CNPJ. Nº 84.107.697/0001-94

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 015
3697
Doc: 

014

Imprima com o selo de autenticidade

2.º Serviço Notarial de Osasco

Bel. ANTONIO C. CUNHA
Delegado Notarial

Rua Cipriano Tavares, 95 - Tel. 7083-1559 - 7085-0731

Reconheço a () firma () *de melhanca*
Luiz de Jesus de Mattos
Luiz de Jesus de Mattos
Luiz de Jesus de Mattos
Luiz de Jesus de Mattos

08 JUL 2002

EM TESTEMUNHO DO NOTÁRIO

 <p>ARPEN-SP Valor Téc. de Firma RECONHECIMENTO DE FIRMA</p> <p>1773AA148203</p>	 <p>ARPEN-SP RECONHECIMENTO DE FIRMA 1</p> <p>1773AA148202</p>
--	--

DECLARAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
PREGÃO Nº 042/2002 - CPL/AC

A **PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.107.697/0001-94, sediada a Rua Desembargador Filismino Soares, nº 1 - Bairro Colônia Oliveira Machado, Manaus - AM, por seu representante abaixo assinado, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no processo licitatório - **PREGÃO nº 042/2002 - CPL/AC**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 08 de Julho de 2002.

2.º TABELIAO
OSASCO

2.º TABELIAO
OSASCO


NESTOR DE MATTOS CUNHA JUNIOR
RG nº 4.461.714-8 SSP/SP


PAULO CÉSAR CARMONA FELIZARDO
RG nº 9.500.187 - SSP/SP

PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.
Rua Desembargador Filismino Soares, nº 1, Bairro Colônia
Oliveira Machado, Manaus - AM
CNPJ. Nº 84.107.697/0001-94

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 016
Do 3693

015

3.º Serviço Notarial de Osasco

Del. ANTONIO C. CUNHA
Delegado Notarial

Rua Cipriano Tavares, 95 - Tel. 7033-1559 - 7085-0731

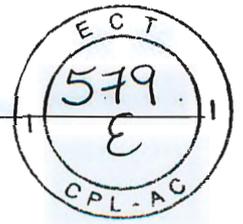
Reconheço a () firma () *sem chance*
de *Clayton* *Arpen* *de* *Osasco*
Clayton Arpen *de* *Osasco*
Clayton Arpen *de* *Osasco*

08 JUL 2002

EM TESTE

Valido em todo o território nacional

COLEGIO NOTARIAL SAO PAULO	COLEGIO NOTARIAL SAO PAULO
Clayton Arpen Escritor DE FIRMAS	Clayton Arpen Escritor DE FIRMAS
RECONHECIMENTO DE FIRMA	RECONHECIMENTO DE FIRMA
1	1
1773AA148207	1773AA148206

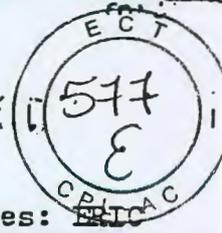


PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 017 ✓
Nº 3693
Doc:

016 ✓

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA
"PROCOMP INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA"



Pelo presente instrumento particular, as partes: ERIC
JAN ROORDA, brasileiro, casado, engenheiro, registrado no Crea sob /
nº 11.538, residente e domiciliado na cidade de Barueri, estado de /
São Paulo, à Alameda Bolívia, nº 20 - Alphaville, portador da cédula
de identidade nº 731.524 SSP PR e do C.P.F.nº 319.237.478-00, ERICH
MUSCHELLACK, brasileiro, casado, engenheiro, registrado no Crea sob/
nº 14.235 SC, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São
Paulo à Rua Panonia, nº 104, portador da cédula de identidade nº ///
109.906-SSI-SC e do C.P.F.nº 294.369.749-49, ROBERTO RAUH, brasilei-
ro, casado, engenheiro, registrado no Crea sob nº 54.502, residente
e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Afonso de /
Freitas, nº 565-Aptº 93, portador da cédula de identidade nº /////
11.829.813 SSP SP e do C.P.F. nº 218.758.559-04 e FERNANDO ANTONIO /
LEME, brasileiro, casado, engenheiro, registrado no Crea sob numero
47.785/D, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Pau
lo à Av. Portugal nº 372 - Aptº 153, portador da cédula de identida-
de nº 4.635.566 SSP SP - e do C.P.F. nº 689.312.988-20, tem entre si
justo e contratado a constituição de uma sociedade comercial por quo
tas de responsabilidade limitada, a qual rege-se-á pelas cláusulas
adiante estipuladas e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CAPITULO I - Da Denominação, Sede, Objetivo Social e Duração.

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob a denominação social de /////
"PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA", com sede e foro na Capital do /
estado de São Paulo, à Rua José Barros Magaldi nº 1.160 - Bairro do
Jardim N.Sra. do Carmo, CEP 05.815, podendo abrir escritórios, fili-
ais e sucursais em qualquer parte do país ou no exterior, regendo-se
pelas disposições legais do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919
e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - A qualquer tempo, e por decisão dos quotistas que
representarem 85% (oitenta e cinco por cento) do Capital Social, a
sociedade poderá transformar-se em qualquer outra forma jurídica.

CLAUSULA 2ª - Os Objetivos da sociedade são:

- Industrialização e Comercialização de Componentes e Equipamentos
eletrônicos;
- Importação de Componentes e Equipamentos Eletrônicos;
- Exportação de Componentes e Equipamentos Eletrônicos;
- Projetos e consultoria técnica na área de eletrônica;
- Prestação de Serviços para a instalação e manutenção de seus pro-
dutos;
- Participação em outras sociedades como quotista ou acionista.

CLAUSULA 3ª - É indeterminado o prazo de duração da Sociedade.

CAPITULO II - Do Capital Social.

CLAUSULA 4ª - O Capital Social é de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de
Cruzeiros), dividido em quotas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil
e zero reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda
nacional e assim distribuído entre os sócios:

BOS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS: 018
Doc 603

018

24 JUN 2002
COLEGIO NOTARIAL
SAO PAULO
RPEN-...
de Moraes Santos
rec. por Aut. RS

1773A1992238

8 FEV 1985

NOTA GOVERN...
CENTRO GOVERN...
1985

REGISTRADO Nº 352.030.36823

COLEGIO NOTARIAL
SAO PAULO

2º Serviço Notarial de Osasco
Bel. ANTONIO C. CUNHA
Delegado Notarial
Rua Cipriano Tavares, 65 - F. 3682-1559 - 3681-4165

AUTENTICAÇÃO

24 JUN 2002

com a presente cópia reprográfica con-
original e a mim apresentada Dou fé

Carlos Eduardo T. Cunha
Mário Ap. Gomes de Moraes Santos
Escriturantes Autorizados - Valor rec. por Aut. R\$

ARPE SP
COPIA
AUTENTICADA

75311992489



- 1. A - ERIC JAN ROORDA, possui 36,67% (Trinta e Seis por cento e sessenta e sete décimos) do Capital Social, equivalente à ~~///~~ 3.667.000 (Três Milhões, Seiscentas e Sessenta e Sete Mil) ~~///~~ quotas no valor de Cr\$ 3.667.000 (Três Milhões, Seiscentos e e Sessenta e Sete Mil Cruzeiros), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.
- 2. B - ERICH MUSCHELLACK, possui 31,98% (Trinta e Um por cento e noventa e oito décimos) do Capital Social, equivalente à ~~////~~ 3.198.000 (Três Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil) quotas / no valor de Cr\$ 3.198.000 (Três Milhões, Cento e Noventa e / oito Mil Cruzeiros), totalmente integralizado em moeda corren te nacional.
- 3. C - ROBERTO RAUH, possui 25,35% (Vinte e Cinco por cento e ~~///~~ trinta e cinco décimos) do Capital Social, equivalente à ~~////~~ 2.535.000 (Dois Milhões, Quinhentas e Trinta e Cinco Mil) quô tas no valor de Cr\$ 2.535.000 (Dois Milhões, Quinhentos e ~~7/7~~ Trinta e Cinco Mil Cruzeiros), totalmente integralizado em ~~///~~ moeda corrente nacional.
- 4. D - FERNANDO ANTONIO LEME, possui 6% (Seis por cento) do Ca - pital Social, equivalente à 600.000 (Seiscentas Mil) quotas no valor de Cr\$ 600.000 (Seiscentos Mil Cruzeiros), totalmen te integralizado em moeda corrente nacional.

PARAGRAFO 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada à impor-
tância correspondente ao Capital Social, conforme preceitua a ~~///~~
lei.

PARAGRAFO 2º - As quotas são indivisíveis, reconhecendo um só ~~///~~
possuidor para cada uma delas.

CLAUSULA 5ª - É vedado aos sócios caucionar ou de qualquer forma
onerar quotas de capital, no todo ou em parte, salvo com o con -
sentimento unânime dos sócios.

CAPITULO III - Da Gerência.

CLAUSULA 6ª - A gerência e administração da sociedade caberão ~~///~~
aos sócios ERIC JAN ROORDA e ERICH MUSCHELLACK, por um período /
indeterminado, podendo serem substituídos em qualquer época em
assembléia dos sócios quotistas detentores da maioria do Capital
Social.

CLAUSULA 7ª - Os sócios gerentes terão amplos e gerais poderes /
de administração da sociedade, judicial ou extrajudicialmente,
podendo constituir procuradores, definir pró-labores e outros ~~///~~
aspectos administrativos referentes à este capítulo.

PARAGRAFO ÚNICO - Compete aos sócios gerentes: adquirir, alienar
ou onerar sob qualquer forma e a qualquer título o patrimônio ~~///~~
social, assinando contratos, escrituras ou papeis desde que rela
cionados com o interesse social, sendo-lhes expressamente vedado
contrair obrigações estranhas aos objetivos sociais, assim ~~///~~
a concessão de aval ou fiança à terceiros de mero favor.

CLAUSULA 8ª - 25% (Vinte e Cinco por cento) dos lucros de cada ~~///~~
exercício serão distribuídos aos sócios ~~///~~ na proporção das quotas,
das quotas, em duas parcelas, sendo 10% (Dez por cento) até ~~///~~
do ano seguinte e 15% (Quinze por cento) até 30/06 deste mesmo
ano.

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Notário de Osasco
Bel. ANTONIO CUNHA
Det. de Reg. Notarial
Rua Osasco, Lavras - F. 0643-1559-3661-1859

24 JUN 2002

COLEÇÃO
SACULANA

SP 1778-199239

ROS nº 032405-6N
3693

8 FEV 1985

REGISTRO Nº 352.030.36823

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CIVIL - 1ª CÂMARA
CIVIL - 1ª CÂMARA
CIVIL - 1ª CÂMARA

[Handwritten signature]

2.º Serviço Notarial de Osasco
Bel. ANTONIO C. CUNHA
Delegado Notarial
Rua Cipriano Tavares, 55 - F. 3623-1559-3681-4185

AUTENTICAÇÃO

24 JUN 2002

COLEGIUM NOTARIAL
SÃO PAULO

Antonio T. Cunha
Delegado Notarial
Autorizados - Valor rec. por Aut. R\$

COPIA AUTENTICADA

177/111992/190

CLAUSULA 9ª - Será necessária a aprovação dos sócios quotistas que representem no mínimo 85% (Oitenta e Cinco por cento) do Capital Social para a validade dos atos adiante enumerados:



- a) Venda, alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade;
- b) Participação da sociedade em outras;
- c) Aprovação das contas e balanços da sociedade;
- d) Alteração de cláusulas deste contrato;
- e) Desenvolvimento de atividades substancialmente diversas daquelas contidas expressa ou implicitamente nos objetivos sociais;
- f) Destinação dos lucros da sociedade em discordância com o que reza a cláusula 8ª (oitava) deste contrato.

CLAUSULA 10ª - A sociedade poderá entretanto distribuir participações nos lucros ou até mesmo participação acionárias à funcionários como retribuição pelo trabalho, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- 1) No total a parte compromissada não seja superior à 38% (Trinta e oito por cento) do Capital ou dos lucros.

CAPITULO IV - Das Deliberações e Alterações Contratuais.

CLAUSULA 11ª - Todas as deliberações sociais serão tomadas por // sócio ou sócios que detiverem no mínimo 85% (Oitenta e cinco por cento) do Capital Social, em reunião de quotistas cada quota valendo um voto.

CLAUSULA 12ª - Qualquer modificação deste contrato deverá ser subscrita por sócios quotistas, que representarem no mínimo 85% (Oitenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPITULO V - Das Cessões e Transferências de quotas.

CLAUSULA 13ª - As quotas sociais não poderão ser transferidas à terceiros, nem a a qualquer sócio, sem o consentimento prévio e expresso, em carta aos sócios quotistas que representem a maioria do Capital Social, que, em qualquer caso, terão sempre o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

CAPITULO VI - Do Falecimento de sócios.

CLAUSULA 14ª - O falecimento, interdição ou incapacidade de qualquer sócio não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará a operar com os sócios-quotistas remanescentes.

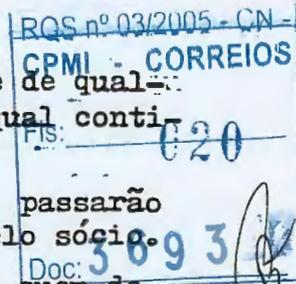
CLAUSULA 15ª - As quotas do sócio morto ou incapacitado, passarão automaticamente a seu conjugue ou pessoa pré-designada pelo sócio.

PARAGRAFO ÚNICO - Os haveres do pré-morto serão pagos a quem de direito após a apuração por balanço levantado especialmente para esse fim, de conformidade com o disposto na cláusula 17ª infra.

CAPITULO VII - Da Retirada do Sócio.

CLAUSULA 16ª - O sócio que resolver retirar-se da sociedade notificar seu propósito aos demais sócios, por escrito contra recibo.

CLAUSULA 17ª - Nos 30 (trinta) dias seguintes à mencionada notificação, será feito um balanço geral, com base na data da mesma notificação e os haveres que, assim forem apurados serão pagos ao sócio interessado na retirada, mediante 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de Correção Monetária, cuja variação será igual a das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional -



[Handwritten signatures and initials on the left margin]

8 FEV 1985

RECEBIMOS 1985 03036823

COLEGIO NOTARIAL
SÃO PAULO
20010-000, AV. CUNHA
DE OLIVEIRA, 150 - JARDIM
PAULISTA - SÃO PAULO - SP
110

COLEGIO NOTARIAL
SÃO PAULO

2.º Serviço Notarial de Osasco
Bel. ANTONIO C. CUNHA
Delegada Notarial
Rua Cristiano Tavares, 65 - F. 0383-1550 - 3581-4185

AUTENTICAÇÃO

JUN 2002

APRESENTADO em presente cópia reprográfica com o original em mim apresentado. Dou fé.

Carlo: Eduardo T. Cunha
Ap. Carlos de Moraes Santos
Escritório: 1407-7005 - Vitor rec. por Aut. RJ

1781A-9928P

ORTEN'S - Vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço supra mencionado e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes ao vencido.



CAPITULO VIII - Da Exclusão de Sócio.

CLAUSULA 18ª - É reconhecido aos sócios representantes de no mínimo 85% (Oitenta e Cinco por cento) do Capital Social o direito de promoverem mediante simples alteração contratual, a exclusão de sócio.

PARAGRAFO ÚNICO - Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com o que preceitua a cláusula 17ª (Décima Sétima) do presente contrato.

CAPITULO IX - Da Dissolução e Liquidação.

CLAUSULA 19ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão dos sócios quotistas que detiverem no mínimo 85% (Oitenta e Cinco por cento) do Capital Social, os quais também deverão indicar o liquidante para atuar nesse período.

CAPITULO X - Do Exercício Social e Contas.

CLAUSULA 20ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA 21ª - Os lucros ou prejuízos serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à sua participação no Capital Social.

CAPITULO XI - Da Lei Aplicável.

CLAUSULA 22ª - Aos casos omissos aplicar-se-á as disposições do decreto nº 3.708, de 1.919, e, subsidiariamente, da lei 6.404 de 1976.

CAPITULO XII - Do Foro.

CLAUSULA 23ª - Os sócios quotistas elegem o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as questões decorrentes deste Contrato.

Os sócios e gerentes declaram expressamente não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem atividades mercantis, ainda que temporariamente.

E, assim, estando as partes justas e contratas firmam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor, datilografadas e rubricadas, ante duas testemunhas infra-assinadas.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. 021
021

São Paulo, 16 de Janeiro de 1.985.

1.ª V. MARIANA

2.ª V. MARIANA

TESTEMUNHAS

ERIC JAM. ROCHA
ERICH MUSCHELLACK
ROBERTO RAUH
FERNANDO ANTONIO LEME

2.º Serviço Nacional de Autenticação
Autentico a pr forma o origin
Escrituras Aut

24 JUN 2002

SP 1773

18.º S.P.
[Handwritten signatures and marks]



Município nº 35203036823

TAXAS
TAXA DE FEIRIÇÃO CR\$ 400
TAXA DE ESTADO CR\$ 108
TAXA DE APOSELAMENTO CR\$ 80
TAXA DE A.P.M. CR\$ 4
TOTAL CR\$ 592

18.º GARTÓRIO DE NOTAS
(ANTIGO TABELIONATO FRANKLIN)
Av. São João, 61 — Fone: 37-1001

Reconheço a firma p/ semelhança: de Roberto Paul

São Paulo, 04 de FEV de 1985

Em test.º _____ da verdade

NILTON P. SYMPHOROSO Escrevente Autorizado
JULIO CESAR VILLENTE Escrevente Autorizado

Recolhido por _____

Handwritten signatures and notes:
Roberto Paul
Ana Aparecida Ferreira Tristão
deu os frutos



SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE NOTAS Nº 18 - S. PAULO

8 FEV 1985

Emolumentos por firma Cr\$ 592 -
Taxas recolhidas

REGISTRO CIVIL DE VILA MARIANA
Rua Cr. Neto de Araujo, n.º 63 - S. Paulo
(2.ª Subprefeitura)

Razão: Roberto Paul filho de Roberto Paul e Ana Aparecida Ferreira Tristão

São Paulo, 04 de FEV de 1985

Em test.º _____ da verdade

Dele **ANA APARECIDA FERREIRA TRISTÃO**
Escrevente Autorizado



2.º Serviço Notarial de Osasco
Bel. ANTONIO C. CUNHA
Delegado Notarial
Rua Cipriano Tavares, 85 - F. 5083-1569 - 3681-4105

AUTENTICAÇÃO

04 JUN 2002

Reproduzido a presente cópia reprográfica com o original a mim apresentado. Dou fé.
Carla e Eduardo T. Cunha
AUTENTICADA Ap. Gomes de Moraes Santos
Escritórios Autorizados - Valor rec. por Aut. R\$



SINGULAR



JUCESP
190402

PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ n. 54.083.035/0001-60

61ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento

Diebold Brasil Ltda, com sede em São Paulo – SP, na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 2001, 1º andar, Sala 2, Vila Leopoldina, São Paulo/SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.765.294/0001-78, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 35.214.989.100 em sessão de 03/03/98, na forma da cláusula sétima do Contrato Social neste ato representada por seu Gerente Delegado Eric Jan Roorda, brasileiro, casado, engenheiro, com escritório em São Paulo – SP, na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 2001, 1º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 731.524 – SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.237.478/00 e

Eric Jan Roorda, brasileiro, casado, engenheiro, com escritório em São Paulo – SP, na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 2001, 1º andar, portador da Cédula de Identidade RG nº 731.524 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.237.478/00, representando a maioria (99,99%) do capital social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada **PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**, com sede na Av. Kenkiti Simomoto, 767, nesta Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 54.083.035/0001-60, com o seu contrato social regularmente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35.203.036.823, em sessão de 08/02/85, bem como as posteriores alterações, sendo que a última foi arquivada sob o n. 14.678/02-0, em sessão de 01/02/2002, resolvem alterar e consolidar o contrato social nos termos seguintes:

028

2.º Serviço Notarial de Osasco
Bel. ANTONIO C. CINHA
Delegado Notarial
Rua Cipriano Tavares, 95 - F. 3683-1559 - 3681-4185

AUTENTICAÇÃO

1808/2002

COLEÇÃO
SAO PAULO

AMPEP
Associação dos Municípios de São Paulo

1773A B021520

693

Doc:



PROCOMP
1999

A - A gerência da sociedade será exercida pela sócio-quotista Diebold Brasil Ltda, a qual delega seus poderes de para os senhores: Paulo Ferreira Aratangy, Paulo César Carmona Felizardo, Antônio Galvão Cardoso Cintra e Nestor de Mattos Cunha Junior.

B - Os sócios quotistas acolhem o pedido de renuncia ao cargo de gerente delegado feito pelos senhores João Abud Junior, Erich Muschellack, Roberto Rauh e Fernando Antonio Leme.

C - Alterar o endereço da filial a seguir discriminada:

FILIAL 30 - GOVERNADOR VALADARES - 54.083.035/0033-48

De : Av. Minas Gerais, 700 - Salas 801 e 803 - Centro
Governador Valadares / MG - CEP.: 35010-151

Para: Rua Barão do Rio Branco, 480
Salas 604, 605 e 606 - Centro
Governador Valadares - MG - CEP.: 35010-030

E - Alterar o endereço da Filial abaixo discriminada:

FILIAL 40 - PORTO VELHO - 54.083.035/0041-58

De: Travessa Guaporé, 01 - 2º andar - Sala 208
Ed. Rio Madeira - Centro
Porto Velho - RO - CEP.: 78900-000

Para: Travessa Guaporé, 01 - 2º andar - Sala 209
Ed. Rio Madeira - Centro
Porto Velho - RO - CEP.: 78900-000



023



PROCOMP
INDÚSTRIA
ELETRÔNICA LTDA

E - Consolidação do Contrato Social

Os sócios-quotistas resolvem consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Objetivo Social e Duração.

Cláusula 1ª. - A sociedade girará sob a denominação social de **Procomp Indústria Eletrônica Ltda.**, com sede e foro na Capital do estado de São Paulo, na Avenida Kenkiti Simomoto, 767, podendo abrir escritórios, filiais e sucursais em qualquer parte do país ou no exterior, regendo-se pelas disposições legais do Decreto n. 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - A sociedade, através de decisão de 02 (dois) de seus Delegados, poderá abrir, modificar ou fechar filiais.

Parágrafo Segundo: A sociedade manterá os estabelecimentos filiais abaixo:

FILIAL 01 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - 54.083.035/0004-03

Rua Euclides Miragaia, 433 - Salas 1102 e 1103 - Ed. Crystal Center - Centro
São José dos Campos / SP - CEP 12245-900.

FILIAL 02 - SANTOS - 54.083.035/0005-94

Av. Ana Costa, 79 "A", Cj. 81 - Cond. Edif. Estrutura Trade Center - Vila Mathias
Santos / SP. - CEP. 11060-000



Handwritten signatures and initials

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 024
Nº 3693
Doc:



JUL 2002
19:40

FILIAL 03 – BRASÍLIA – 54.083.035/0006-75
Sia Sul – Q.4C – Lote 51 – Salas 307/ 308 / 309 - Ed. Sia Center II
Brasília / DF – CEP: 71200-045

FILIAL 04 – RECIFE – 54.083.035/0007-56
Av. Abidias de Carvalho, 1111 – 3º andar – Cjs. 301/302/303/304/306
Edifício Centro Empresarial Recife – Bairro Prado
Recife / PE – CEP.: 50830-000

FILIAL 05 – CURITIBA – 54.083.035/0008-37
Av. João Negrão, 162 – 2º andar – Salas 11/12/13/14 – Ed. Mar del Plata – Centro -
Curitiba / PR. – CEP.: 80010-200

FILIAL 06 – LONDRINA – 54.083.035/0009-18
Av. Higienópolis, 210 – 4º andar – Salas 403 e 404 – Centro
Londrina / PR – CEP.: 86020-040

FILIAL 07 – ARACAJÚ – 54.083.035/0010-51
Rua João Pessoa, 320 – 4º andar – salas 412/413/414/415
Edifício Cidade de Aracaju – Centro
Aracaju / SE. – CEP.: 49010-380

FILIAL 08 – BELÉM – 54.083.035/0011-32
Av. Nazaré, 541 – salas 503/504
Edifício José Miguel Bitar – Bairro Batista Campos
Nazaré – Belém /PA - CEP : 66035 - 170



Handwritten signatures and initials.

025

Fls: _____
Doc: _____
3693

23

PROCOMP



0000
0000

FILIAL 09 – ARAÇATUBA – 54.083.035/0012-13
Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55 – 10º andar
Salas 10.5/7 – Edifício Siran – Centro
Araçatuba / SP. – CEP.: 16010-000

FILIAL 10 – BAURU – 54.083.035/0013-02
Rua 1º de Agosto, 4-47 – 2º andar - salas 201/4-E
Edifício Caravela – Centro
Bauru / SP – CEP.: 17010-000

FILIAL 11 – BELO HORIZONTE – 54.083.035/0014-85
Rua Alvarenga Peixoto, 974 – 5º andar – Bairro Santo Agostinho
Belo Horizonte / MG - CEP.: 30180-120

FILIAL 12 – CUIABÁ – 54.083.035/0015-66
Av. Estevão de Mendonça, 830 – 3º andar – sala 302
Edifício Boa Esperança III – Bairro Quilombo
Cuiabá / MT – CEP.: 78045-200

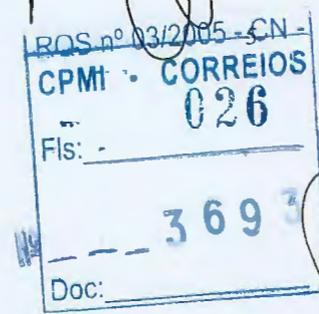
FILIAL 13 – FORTALEZA – 54.083.035/0016-47
Av. Santos Dumont, 3060 – 5º andar
Salas 519/520/521 e 522 – Bairro Aldeota
Fortaleza / CE. – CEP.: 60150-161

FILIAL 14 – MANAUS – 54.083.035/0017-28
Rua Desembargador Filismino Soares, nr. 1 - Galpão Industrial – Lado A
Bairro Colônia Oliveira Machado
Manaus – AM – CEP.: 69070-620



Handwritten signature

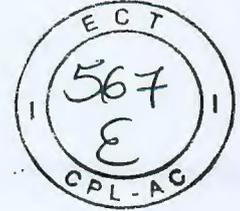
Handwritten signature



026

P

Handwritten signature



PROCOMP
CORREIOS

FILIAL 15 - RIBEIRÃO PRETO - 54.083.035/0018-09
Rua Visconde de Itháuma, 490 - 11º andar
Conj. 1106/ 1107/ 1108 - Centro
Ribeirão Preto / SP. - CEP.: 14010-100

FILIAL 16 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 54.083.035/0019-90
Rua XV de Novembro, 2939 - 8º andar - Sala 81
Condomínio Edifício Joaquim Estrela Maia - Centro
São José do Rio Preto / SP. - CEP.: 15015-110

FILIAL 17 - RIO DE JANEIRO - 54.083.035/0020-23
Rua Teófilo Otoni, 15 - 2º andar - Salas 201 à 207 - Centro
Rio de Janeiro / RJ
CEP 20090-070

FILIAL 18 - SÃO LUIZ - 54.083.035/0021-04
Rua 5, nr. 7 - Quadra 34 - 1º andar
Salas 101 /102/ 103/ 104 - Edifício Pool Service - Bairro S. Francisco
Centro - São Luiz / MA - CEP.: 65076-390

FILIAL 19 - MACEIÓ - 54.083.035/0022-95
Rua Barão de Penedo, 187 - 12º andar
Salas 1201/1202/ 1203/ 1204 - Centro
Maceió / AL. - CEP.: 57020-000

FILIAL 20 - CASCAVEL - 54.083.035/0023-76
Rua Paraná, 2631 - 11º andar - salas 1105 e 1106 - Centro
Edifício Comercial Felipe Adura
Cascavel / PR. - CEP.: 85800-000



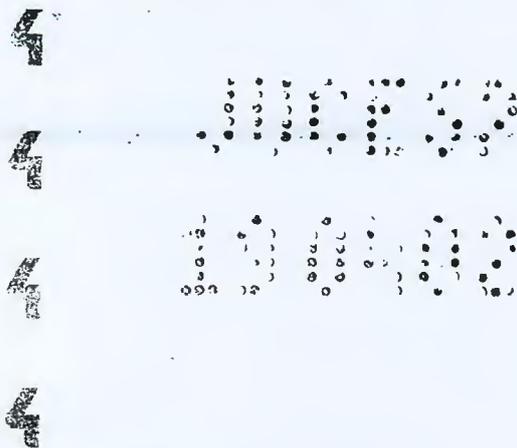
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6 027

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 027
3693

[Handwritten signature]



FILIAL 21 – CAMPO GRANDE – 54.083.035/0024-57
Rua 13 de maio, 2500, 18º andar – Salas 1803 e 1804 – Centro
Campo Grande / MS - CEP 79002-357

FILIAL 22 – FLORIANÓPOLIS – 54.083.035/0025-38
Avenida Rio Branco, 533 – 4º andar – Salas 401 e 402 – Ed. Rio Branco Center Centro
Florianópolis / SC. – CEP.: 88015-000

FILIAL 23 – PORTO ALEGRE – 54.083.035/0026-19
Rua Dr. Barros Cassal nº 180, Conj, 703 e 704, Centro,
Porto Alegre – RS, CEP.: 90.035-030

FILIAL 24 – SALVADOR – 54.083.035/0027-08
Av. Tancredo Neves, 274 – Bloco A – 1º andar
Salas 118 / 119/ 120/ 121/ 122 – Centro Empresarial Iguatemi – B. Caminho das Árvores
Salvador / BA.- CEP 41.820-020

FILIAL 25 – VITÓRIA – 54.083.035/0028-80
Av. Jerônimo Monteiro, 1000 – 10º andar
Salas 1018/1020/1022/1024
Centro – Vitória / ES – CEP.: 29010-004

FILIAL 26 – UBERLÂNDIA – 54.083.035/0029-61
Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 400 – 10º andar
Salas 1020/1021/1022 – Centro
Uberlândia / MG – CEP: 37006-000

FILIAL 27 – VARGINHA – 54.083.035/0030-03
Av. Francisco Navarra, 315 – 4º andar
Sala 401 – Centro
Varginha / MG – CEP.37006-000



[Handwritten signatures and initials]

RQS nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
028
Fls:
3693
Doc:

028
7
[Handwritten initials]

PROCOMP



JUL 2002
19 04 02

FILIAL 28 – CAMPINAS – 54.083.035/0031-86
Rua Barão de Paranapanema, 146 , Bloco B , 1º Andar, Conjuntos 11 a 14, Bosque -
Campinas/SP – Cep.: 13026-010

FILIAL 29 – SOROCABA – 54.083.035/0032-67
Rua Benedito Pires, 25 – 4º andar – Sala 41 – Centro
Sorocaba / SP. – CEP.: 18010-000

FILIAL 30 – GOVERNADOR VALADARES – 54.083.035/0033-48
Rua Barão do Rio Branco, 480
Salas 604, 605 e 606 - Centro
Governador Valadares /MG - CEP.: 35010-030

FILIAL 31 – SÃO PAULO – 54.083.035/0034-29
Av. Torres de Oliveira, 407 – 1º andar – sala 1 – Jaguaré.
São Paulo / SP – CEP.: 05347-010

FILIAL 32 – GASTÃO VIDIGAL- 54.083.035/0035-00
Av. Dr. Gastão Vidigal, 2001 – Vila Leopoldina
São Paulo / SP. – CEP.: 05314-010

FILIAL 33 – JUIZ DE FORA – 54.083.035/0036-90
Rua Espírito Santo, 1115 – Sala 2101/ 2102/2104
Juiz de Fora / MG – CEP.36016-905

FILIAL 34 – COTIA – 54.083.035/0037-71
Rua Batista Cepelos, 187 – Centro
Cotia – SP – CEP.: 06700-000



RQS nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
029
Fls: -
3693
Doc:

029

Nº

PROCOMP



JUL 23
19 04 02

FILIAL 35 - DIVISÃO PDV - 54.083.035/0002-41
Av. Kenkiti Simomoto, 767 - Piso Superior, salas 01, 03 e 04 - Jaguaré
São Paulo - SP. - CEP.: 05347-010

FILIAL 36 - DIVISÃO INDUSTRIAL - 54.083.035/0003-22
Av. Torres de Oliveira, 407 - Piso Térreo - Jaguaré
São Paulo - SP - CEP.: 05347-020

FILIAL 37 - IGUATEMI - 54.083.035/0038-52
Av. Presidente Vargas, 1649
Iguatemi- MS

FILIAL 38 - TERESINA - 54.083.035/0039-33
Rua Senador Teodoro Pacheco, 988 - salas 807 e 809
Edifício Palácio do Comércio - Centro
Teresina / PI - CEP.: 64001-060

FILIAL 39 - SÃO CAETANO DO SUL - 54.083.035/0040-77
Rua Amazonas, 521 - 6º andar - Salas 61,62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 - Edifício Executive Center - Centro
São Caetano do Sul - SP - CEP 09520-070

FILIAL 40 - PORTO VELHO - 54.083.035/0041-58
Travessa Guaporé, 01 - 2º andar - Sala 209 Ed. Rio Madeira - Centro
Porto Velho - RO - CEP.: 78900-000

FILIAL 41 - GOIÂNIA - 54.083.035/0042-39
Av. 85, nr. 720 - 4º andar - Quadra 9-A, Lote 14 / 15 - Setor Oeste
Goiânia - GO - CEP.: 74000-00



[Handwritten signatures and scribbles]

RQS Nº 0012005 UN-
CPMI - CORREIOS
Fls: 030
3693

030

[Handwritten signature]

PROCOMP



JUL 20
19 04 02

FILIAL 42 – JOÃO PESSOA – 54.083.035/0045-81
Av. Ministro José Américo de Almeida, 340, Sala 301 e 302
Ed. Benício de Carvalho – Bairro Torre
João Pessoa – PB – CEP.: 58040-302

FILIAL 43 – NATAL -
Av. Prudente de Moraes, 507, Salas 306 e 307, Bairro de Tirol, Centro Empresarial Djalma
Marinho,
Natal, Rio Grande do Norte. – CEP.: 59020-400

FILIAL 44 – SÃO PAULO – 54.083.035/0043-10
Rua Formosa, nº 75, 2º Andar, Conjs. 21/22/23/24 – Centro
São Paulo – SP – CEP.: 01049-000

FILIAL 45 – RIO BRANCO - 54.083.035/0046-62
Avenida Brasil nº 303, Centro, Sala 306, Centro Empresarial Rio Branco
Rio Branco – Acre – CEP: 69900-100

FILIAL 46 – TOCANTINS – 54.083.035/0047-43
103 Norte I, (ACNO I), Av. JK – 147, Conjunto 01, Lote 34
Centro - Palmas – Tocantins -Cep.: 77013-010

FILIAL 47 – MACAPÁ – 54.083.035/0048-24
Rua Tiradentes, 304 – Bairro Central – Sala G
Macapá – Amapá - Cep.: 68906.380



Cláusula 2ª. - Os objetivos da sociedade são:

- a) fabricação e o comércio de equipamentos e componentes de processamento de dados, inclusive aqueles para automação de dados bancários e comercial;

RQS nº 03/2005-CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 031
Nº 3693
Doc:

031



JUL 20

19 84 02

- b) importação de equipamentos e componentes de processamento de dados, inclusive aqueles para automação de dados bancários e comerciais;
- c) exportação de equipamentos e componentes de processamento de dados, inclusive aqueles para automação de dados bancários e comerciais;
- d) Prestação de consultoria técnica e desenvolvimento de projetos relacionados com a área de informática;
- e) Prestação de assistência para instalação e manutenção de equipamentos de informática e acessórios;
- f) A administração de bens próprios na área de informática;
- g) A locação de bens na área de informática, inclusive aqueles para automação bancária e comercial; e
- h) Participar em outras sociedades como acionista ou quotista.

Parágrafo Primeiro - As atividades de fabricação e/ou importação de equipamentos e componentes de processamento de dados serão exercidas exclusivamente pela **Sociedade** estabelecida na Av. Kenkite Simomoto, 767 e na Filial 36 - Divisão Industrial localizada na Av. Torres de Oliveira, 407, Piso Térreo, São Paulo - SP.

Parágrafo Segundo: Nos estabelecimentos filiais somente serão desenvolvidas as atividades de:

- a) Comercialização de componentes e equipamentos eletrônicos adquiridos de terceiros (revenda)



[Handwritten signatures and initials]

RG: 11
CPMI - CORREIOS
Fls: 032
3693
Doc:

032
[Handwritten mark]



JUL 25
19 04 00

- b) Prestação de serviços para instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletrônicos
- c) Projetos e consultoria técnica na área de eletrônica
- d) Serviços de projeto, execução e consultoria na área de programas de computadores
- e) Venda e aluguel de programa de computadores

Parágrafo Terceiro : A Sociedade, por deliberação de seus sócios-quotistas, poderá participar de outras sociedades, como quotista ou acionista.

Cláusula 3ª. - É indeterminado o prazo de duração da Sociedade.

CAPÍTULO II - Do Capital Social.

Cláusula 4ª. - O Capital Social é de R\$ 95.284.651,39 (noventa e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) totalmente integralizado, dividido em 95.284.651 (noventa e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentas e cinquenta e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios quotistas:

SÓCIO	No. DE QUOTAS	VALOR \$
DIEBOLD BRASIL LTDA	95.284.648	95.284.648,39
ERIC JAN ROORDA	02	2,00
DIEBOLD INCORPORATED	01	1,00
TOTAL	95.284.651	95.284.651,39



[Handwritten signatures]

REGISTRO DE EMPRESAS - CN
CPMI - GOBREIOS
Fts: 033
No 3693
Doc: 033
30-2



JUL 20

1940

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social, consoante as disposições do Decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

Parágrafo Segundo - As quotas são indivisíveis, reconhecendo-se um só possuidor para cada uma delas.

Cláusula 5ª. - É vedado aos sócios caucionar ou de qualquer forma onerar quotas de capital, no todo ou em parte, salvo com o consentimento unânime dos sócios.

CAPÍTULO III - Da gerência

Cláusula 6ª. - A gerência e administração da sociedade caberá a sócia-quotista DIEBOLD BRASIL LTDA (sócia-gerente), que delega tais funções de gerência, por um prazo indeterminado de tempo para os gerentes delegados como segue:

Paulo Ferreira Aratanga, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.285.301 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.598.678-15, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Monsenhor Alberto Pequeno, 154, designado como Gerente Geral;

Paulo César Carmona Felizardo, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.500.187 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 807.077.518-87, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Avenida Damasceno Vieira, apartamento 121;

Antonio Galvão Cardoso Cintra, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.669.924 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.579.348-38, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Moras, 680 - apartamento 501; e



Handwritten signature

Handwritten signature

13



034

31



JUL 20 2002

10 JUL 2002

Nestor de Mattos Cunha Junior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.461.714-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 527.579.278-68, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua Virgílio de Carvalho Pinto, 306, apartamento 163, todos nomeados gerentes delegados sem designação específica.

Cláusula 7ª. – Cada gerente delegado atuará sempre em conjunto com outro gerente delegado ou com um procurador, os quais terão os mais amplos e gerais poderes de administração da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

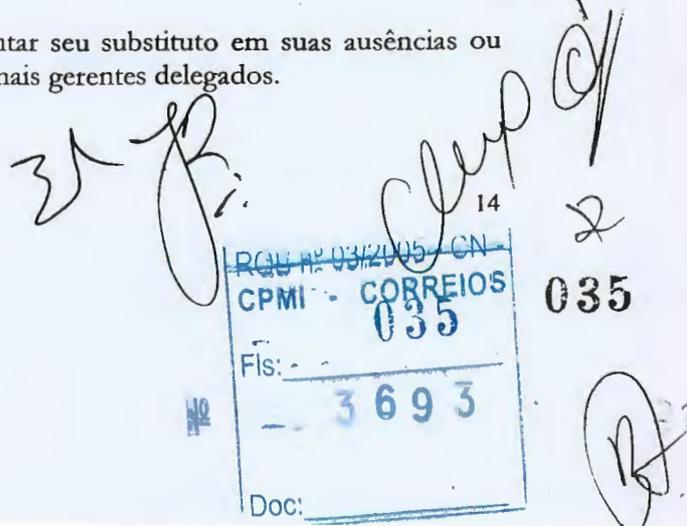
Parágrafo Primeiro – Cada gerente delegado, atuando juntamente com outro gerente delegado será responsável pela aquisição, alienação ou oneração de ativos da companhia, sob qualquer forma e a qualquer título, pela assinatura de contratos, escrituras e todos e quaisquer documentos relacionados com os interesses da sociedade. Entretanto eles estão expressamente proibidos de contrair obrigações estranhas aos objetivos sociais, bem como garantias ou avais a quaisquer terceiros.

Parágrafo Segundo - As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por dois gerentes delegados, sendo um deles o gerente geral, especificando os poderes concedidos e serão válidas por um período limitado de tempo. É expressamente vedada a outorga de procuração com poderes gerais e/ou sem prazo de validade.

Parágrafo Terceito - As procurações não terão prazo de validade superior a um ano, com exceção daquelas para fins judiciais, cuja validade subsistirá enquanto perdurar o litígio.

Parágrafo Quarto – Os contratos de venda cujo valor total exceda a 5% (cinco por cento) da receita bruta do ano imediatamente anterior, serão assinados por dois gerentes delegados, sendo um deles o gerente geral.

Parágrafo Quinto – O gerente geral deverá apontar seu substituto em suas ausências ou impedimentos o qual será escolhido entre os demais gerentes delegados.





JUL 29
19 04:02

Cláusula 8ª. - Até o final do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social os sócios-quotistas reunir-se-ão para deliberarem sobre as contas do exercício findo e sobre a destinação a ser dada ao lucro apurado.

Cláusula 9ª. - A sociedade poderá distribuir participação nos lucros ou até mesmo participação no capital a funcionários como retribuição pelo trabalho, desde que sejam observadas as condições estabelecidas, por maioria absoluta, em reuniões de quotistas:

CAPÍTULO IV - Das Deliberações e Alterações Contratuais.

Cláusula 10 - Todas as deliberações sociais serão tomadas por sócios quotistas que detenham no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social, em reunião de quotistas, para cada quota correspondendo a um voto.

Cláusula 11 - Qualquer modificação neste contrato deverá ser subscrita por sócios quotistas que representem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social.

CAPÍTULO V - Das Cessões e Transferências de quotas

Cláusula 12 - As quotas sociais não poderão ser transferidas a terceiros, nem a qualquer sócio, sem consentimento prévio e expresso, por escrito, dos sócios quotistas que representem a maioria do Capital Social, que, em qualquer caso, terão sempre preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

CAPÍTULO VI - Do falecimento dos Sócios

Cláusula 13 - No caso do falecimento, interdição, incapacidade ou falência de qualquer sócio quotista a sociedade não será liquidada, continuando a operar com os sócios quotistas remanescentes.



31 Fi. [Handwritten signature]

15

RQS nº 03/2004 - UN
CPMI - CORREIOS 036

Fls: 036

3693

Doc:

036

[Handwritten signature]



JUL 30

19 04 02

Cláusula 14 - As quotas do sócio-quotista falecido passarão automaticamente para seus sucessores legais ou para pessoa pré-designada pelo sócio.

Parágrafo Único - Os haveres do sócio falecido serão pagos a quem de direito, de conformidade com o disposto na cláusula 16 abaixo, após a apuração em balanço levantado especialmente para esse fim.

Capítulo VII - Da Retirada do Sócio.

Cláusula 15 - O sócio que resolver retirar-se da sociedade deverá notificar seu propósito aos demais sócios, por escrito contra recibo.

Cláusula 16 - Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da mencionada notificação, será determinado o levantamento de um balanço geral, com base na mesma data da notificação, e os haveres que assim forem apurados serão pagos ao sócio que se retira em parcela única com vencimento 30 (trinta) dias após a apresentação do balanço.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de o balanço patrimonial especial tratado no "caput" da cláusula 16 ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da notificação, deverá ser pago ao sócio-quotista que se retira, a título de antecipação, valor não inferior a 80% (oitenta por cento) de sua participação, apurada com base no último balanço patrimonial aprovado em reunião de quotistas.

Parágrafo Segundo - A diferença para mais ou para menos, verificada entre o valor exato da participação do sócio-quotista na data da retirada e o valor pago em conformidade com o parágrafo anterior, deverá ser liquidada no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do balanço patrimonial especial.



[Handwritten signatures and initials]

16
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 037 037
3693
Doc: *[Handwritten mark]*



JUL 29
2002

CAPÍTULO VIII - Da Exclusão de Sócio

Cláusula 17 - É reconhecido aos sócios representantes de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social o direito de promoverem, mediante simples alteração contratual, a exclusão de Sócio.

Parágrafo Único - Os haveres do sócio excluído serão apurados de acordo com o que preceitua a cláusula 16 (décima sexta) do presente contrato.

Capítulo IX - Da Dissolução e Liquidação

Cláusula 18 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão dos sócios quotistas que detiverem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social, os quais também deverão indicar o liquidante para atuar nesse período.

CAPÍTULO X - Do Exercício Social e Contas

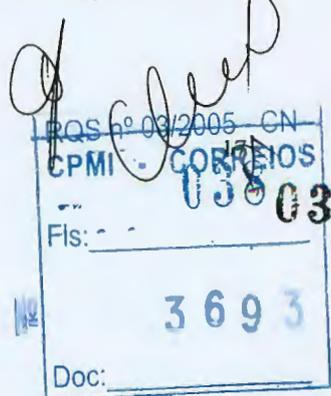
Cláusula 19 - O exercício social terá início em 1º. de janeiro e encerrar-se-á em dezembro de cada ano.

CAPÍTULO XI - Da Lei Aplicável.

Cláusula 20 - Aos casos omissos aplicar-se-á as disposições do Decreto n. 3.708, de 1.919, e, subsidiariamente, da Lei 6.404 de 1976.



Handwritten signature



Handwritten initials



JUL 2002

CAPÍTULO XII - Do Foro.

Cláusula 21 - Os sócios quotistas elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as questões decorrentes deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais.

São Paulo, 02 de abril de 2002.



DIEBOLD BRASIL LTDA
Eric Jan Roorda

ERIC JAN ROORDA



Testemunhas

[Signature]

[Signature]

Nome: José Roberto Freire Loula
RG.: 7.297.487 - SSP/SP

Nome: Paulo César Carmona Felizardo
RG.: 9.500.187 SSP/SP

Advogado:

Osmar Simões
OAB-SP 107.966

2.º Serviço Notarial de Osasco
Bel. ANTONIO C. CUNHA
Delegado Notarial
Rua Cipriano Tavares, 95 - Tel.: 7083-1559 - 7085-0731
Reconheço a () firma () *de me chance*
de Eric Jan Roorda,
de José Roberto Freire Loula,
de Paulo César Carmona Felizardo e de Osmar Simões e

Stamp: 2.º Serviço Notarial de Osasco, Bel. ANTONIO C. CUNHA, Delegado Notarial, Rua Cipriano Tavares, 95 - Tel.: 7083-1559 - 3681-4155. Includes handwritten text: 'Reconheço a () firma () de me chance de Eric Jan Roorda, de José Roberto Freire Loula, de Paulo César Carmona Felizardo e de Osmar Simões e'. Includes date: '02 ABR 2002'. Includes stamp: 'ARPEN-SP'. Includes stamp: 'COPIA AUTENTICADA 1778A B021540'. Includes stamp: 'COLEGIO NOTARIAL DO ESTADO DE SAO PAULO'.



Procomp Ind. Eletrônica Ltda.
Av. Kenkiti Simomoto, 767 Jaguaré
05347 010 São Paulo SP - Brasil
TEL (55 11) 3718 6000
FAX (55 11) 3718 0344
www.procomp.com.br



DECLARAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

PREGÃO Nº 042/2002 - CPLIAC

A **PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.083.035/0001-60, sediada a Av. Kenkiti Simomoto, nº 767 - Bairro Jaguaré, São Paulo/SP, por seu representante abaixo assinado, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no processo licitatório - **PREGÃO nº 042/2002 - CPL/AC**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 08 de Julho de 2002.



NESTOR DE MATTOS CUNHA JUNIOR
RG nº 4.461.714-8 SSP/SP



PAULO CÉSAR CARMONA FELIZARDO
RG nº 9.500.187 - SSP/SP

PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
Av. Kenkiti Simomoto, nº 767 - Bairro Jaguaré, São Paulo - SP
CNPJ. Nº 54.083.035/0001-60

RQS Nº 0362002
CPMI 040 CORREIOS
Fls: 040
3693
Doc:

2.º Serviço Notarial de Osasco

Bel. ANTONIO C. CUNHA
Delegado Notarial

Rua Cipriano Távares, 95 - Tel. 7083-1559 - 7085-0731

Reconheço a

*assinatura semelhante
Keto de Junior da Mattos
Gerson Garmong Feli-
sardo e don. J. J. J.*

08 JUN 2002

Valido so
com o selo de autenticidade

REGIO NOTARIAL SAO PAULO	REGIO NOTARIAL SAO PAULO
ARPEN-SP RECONHECIMENTO DE FIRMA	ARPEN-SP RECONHECIMENTO DE FIRMA
1	1
1773AA148215	1773AA148214



Procomp Ind. Eletrônica Ltda.
Av. Kenkiti Simomoto, 767 Jaguaré
05347 010 São Paulo SP - Brasil
TEL (55 11) 3718 6000
FAX (55 11) 3718 0344
www.procomp.com.br



DECLARAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PREGÃO Nº 042/2002 - GPLIAC

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme exigência do inciso V do art. 13 do Decreto nº 3.555/2000.

São Paulo, 08 de Julho de 2002.



NESTOR DE MATTOS CUNHA JUNIOR
RG nº 4.461.714-8 SSP/SP



PAULO CÉSAR CARMONA FELIZARDO
RG nº 9.500.187 - SSP/SP

PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
Av. Kenkiti Simomoto, nº 767 - Bairro Jaguaré, São Paulo - SP
CNPJ. Nº 54.083.035/0001-60

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	041
	041
Doc:	3693

somente com o selo de autenticidade

2.º Serviço Notarial de Osasco

Bel. ANTONIO C. CUNHA
Delegado Notarial

Rua Cipriano Tavares, 95 - Tel. 7083-1559 - 7085-0731

Reconheço a () firma () *em linha na*
Rota de Niterói de Matão
Luiza Gomes e Paulo
César Arrington e Eli
Carvalho e Opus

08 JUL 2002

EM TESTE () DA ()

COLEÇÃO NOTARIAL SÃO PAULO ARPEN-SP por Firma Reconhecimento de Firma 1 1773AA148217	COLEÇÃO NOTARIAL SÃO PAULO ARPEN-SP Reconhecimento de Firma 1 1773AA148218
---	---

Fone: 323.3031 - R. 403 e 404
FAX 226.1251
ecl 9994.4020

PROCURAÇÃO



OUTORGANTES: **ITAUTEC PHILCO S/A - GRUPO ITAUTEC PHILCO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.526.082/0001-31, com sede na Rua Javari nº 1155, Distrito Industrial, Manaus/AM e filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.526.082/0004-84, na Rua Santa Catarina nº 01, São Paulo/SP;
ITAUTEC.COM SERVIÇOS S/A - GRUPO ITAUTEC PHILCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.731.577/0001-77, com sede na Rua Santa Catarina nº 01, Prédio 03, Parte, Tatuapé, São Paulo/SP e filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.731.577/0047-50, na Rua Santa Catarina nº 01 Prédio 18, Parte, São Paulo/SP; e
ITAUTEC INFORMÁTICA S/A - GRUPO ITAUTEC PHILCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.764.058/0001-42, com sede na Rua Santa Catarina nº 1, Prédio 18, Parte, Tatuapé, São Paulo/SP.

OUTORGADOS:

GRUPO I **WALDEMAR GIMENEZ GOMES**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 2.692.719-SSP/SP e do CPF/MF nº 008.342.978-68, residente e domiciliado em São Paulo/SP;

GRUPO II **RAIMUNDO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 005.270-SSP/DF e do CPF/MF nº 046.177.701-00, residente e domiciliado em Brasília/DF;

MARCUS VINÍCIUS MARTINEZ NUNES, brasileiro, casado, técnico mecânico industrial, portador da cédula de identidade RG nº 1.491.639-SSP/DF e do CPF/MF nº 269.982.970-68, residente e domiciliado em Brasília/DF;

GRUPO III **JORGE ÍTALO DIMATTEU TELLES**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 636.695-SSP/DF e do CPF/MF nº 292.880.961-91, residente e domiciliado em Brasília/DF;

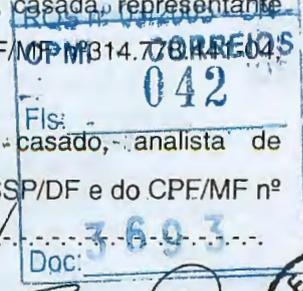
ANICETO AURELIO FONTOURA SOARES, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.047.586-SSP/DF e do CPF/MF nº 280.909.181-15, residente e domiciliado em Goiânia/GO;

PAULO ROBERTO MELLO MACHADO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.280.193-SSP/DF e do CPF/MF nº 296.794.357-68, residente e domiciliado em Brasília/DF;

ALCIR XAVIER VITÓRIA JÚNIOR, brasileiro, separado, representante de marketing, portador da cédula de identidade RG nº 1.495.665-SSP/DF e do CPF/MF nº 634.783.901-68, residente e domiciliado em Brasília/DF;

ANA BEATRIZ CARVALHO SILVA DE ALMEIDA, brasileira, casada, representante de marketing, portadora do RG nº 993.678-SSP/DF e do CPF/MF nº 314.700-00, residente e domiciliada em Brasília/DF; e

MARLOS ANTONIO SANTOS RODRIGUES, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 1.261.716-SSP/DF e do CPF/MF nº 578.493.071-00, residente e domiciliado em Brasília/DF.



PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração as Outorgantes, acima qualificadas, nomeiam e constituem seus bastante procuradores os Outorgados, também acima qualificados, aos quais conferem os seguintes poderes para representá-las perante as entidades da administração pública direta e indireta, inclusive autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, empresas e entidades privadas:

a) **participar em licitações públicas**, podendo: a1. acompanhar os respectivos processos administrativos; a2. assinar propostas; a3. assinar declarações; a4. prestar e fornecer informações e esclarecimentos; a5. apresentar, juntar e retirar documentos; a6. apresentar lances de preços verbais; a7. assinar e apresentar reclamações, impugnações e recursos administrativos, bem como desistir de tais recursos, **ressalvados os poderes a seguir indicados;**

b) **representá-las perante quaisquer das entidades acima indicadas** com a finalidade de: b1. assinar contratos de venda e compra, inclusive respectivos financiamentos, contratos de locação de equipamentos e contratos de licenciamento de programas de computador; b2. assinar contratos de representação comercial, sendo que os poderes descritos nesta alínea "b" serão exercidos **exclusivamente em relação aos bens produzidos e/ou comercializados pelas Outorgantes.**

Os referidos poderes serão exercidos na forma e limites estabelecidos a seguir:

1. Quaisquer dos outorgados, independente da ordem de nomeação, poderá exercer, isoladamente, os poderes discriminados na alínea "a";
2. Poderão exercer os poderes discriminados na alínea "b", item "b.1":
 - 2.1. Sem limites, o indicado do GRUPO I, em conjunto com um diretor estatutário;
 - 2.2. Até o limite de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais): o indicado do GRUPO I, em conjunto com o indicado do GRUPO II;
 - 2.3. Até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais): o indicado do GRUPO II, em conjunto com um dos indicados do GRUPO III;
3. Poderão exercer os poderes discriminados na alínea "b", item "b.2", o indicado do Grupo II, em conjunto com um dos indicados do Grupo III.

Respeitados a forma e os limites no presente instrumento, os outorgados poderão praticar, ainda, os demais atos inerentes ao bom desempenho deste mandato. **Esta procuração é válida por um ano a partir de 15 de fevereiro de 2002.** São Paulo, 18 de janeiro de 2002.

SP
CALDERAPPA RABINOFF
COLEGIO NOTARIAL
SAO PAULO
ARRENS-SP
24 JAN. 2002
R\$ 1,00 AUT.
27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA
AV. SÃO JOSE DE ARCA, 110 - JARDIM BOMFIM
C/PT. REPROGRAFICA EX. TEND. MESTAS MOES
C/PT. GRAF. OBRIGAC. AMBROSIANO, DONDE
VIA DO SOBRADO COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
PAULO.

PAULO CESAR ALEIXO DA SILVA
MUPRICAMA (ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CONTRIB. P. VERBA

27º
Gabriel Antonio Marão
GABRIEL ANTONIO MARÃO
Diretor Vice-Presidente Executivo
CPF nº 221.340.428-34

27º
Richard Egydio Setubal
RICARDO EGYDIO SETUBAL
Diretor Vice-Presidente Executivo
CPF nº 033.033.518-99

Reconheço por semelhança, as firmas de: GABRIEL ANTONIO MARÃO e RICARDO EGYDIO SETUBAL.
São Paulo, 23 de Janeiro de 2002. 09:58:48. 2705848/KM
Em testemunho da verdade. R\$ 3,80.

PAULO CESAR ALEIXO DA SILVA-ESCR. AUTUR. LEI 8935/94
27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA

Jm
GERÊNCIA
JURÍDICA

Brasília, 18 de julho de 2002.

CONSORCIO ALPAR ECT 042.



ND 225.1/2002

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC
Brasília – DF

REF: PREGÃO Nº 042/2002 – CPL/AC

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular de procuração, indicamos o Sr. Marco Cesar Ribas Volaco, Portador da Carteira de Identidade nº 3333319-6, Órgão Expedidor SSP/PR, datada de 11/11/80 e CPF nº 465.156.829-72, e/ou Sr. Carlos Eduardo Demenjour Pires, portador da carteira de identidade nº 2011882, Órgão Expedidor SSP/DF, datada de 30/10/97 e CPF nº 922.586.897-91 e/ou Fernando Antonio Fontes, portador da carteira de identidade nº 1736194, Órgão Expedidor SSP/DF, datada de 11/12/94 e CPF nº 007.899.506-00 como nossos representantes legais na Licitação em curso, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da NOVADATA Sistemas e Computadores S/A.

Atenciosamente,



Clovis Pereira de Britto
Procurador
CI nº 385.764 SSP/DF

DEMANDA DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO

N. Bandeirante - DF

Escritório de Arquivo - Tabelião

PRESENTE POR SEMELHANÇA c/a(s) depositada(s) em meu arquivo a(S) firma(s) 0015590-CLOVIS PEREIRA DE BRITTO.....

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 12 de Julho de 2002

022-VALDENIA SOARES LIMA-Escrevente
Aux:ELIEL SILVA

Consórcio Novadata - Positivo

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
PREGÃO Nº 042/2002 – CPL/AC
Arquivo: ND 225.1/2002

RQS nº 042/2002

CPL/AC - CORREIOS

Fls: 1

Doc: 3893

Companhia Adriática de Seguros Gerais - CAS

CGC/MP Nº 30.902.142/0001-05
CERTIDÃO
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1995

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o número: 165.383/95-1 em 09 de outubro de 1995. José Edgard L. Gomes - Secretário Geral.

(Nº 48.615 - 16-10-95 - R\$ 25,20)

Fundo Brasília de Aplicação Financeira

CGC Nº 26.964.924/0001-00
ADMINISTRATO PELO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONDOMÍNIOS REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1995

Aos 28 dias do mês de setembro de 1995, às 10:00h., na sede social do Administrador BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, Brasília-DF, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do FUNDO BRASÍLIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, conforme se verifica de suas assinaturas no livro de presença de cotistas, para realização da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONDOMÍNIOS. Foi convocado para assinar a Presidência dos trabalhos, o Sr. Elan José Pereira de Souza Filho, representante do Administrador, que compareceu a Sr. Sonia Mundim Cardoso para Secretária. Constatados a mesa, o Sr. Presidente ordenou a leitura do edital de convocação, publicado no Jornal Correio Brasiliense de dia 23.09.95 assim redigido: FUNDO BRASÍLIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CGC Nº 26.964.924/0001-00, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCADO. O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, administrador do FUNDO BRASÍLIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, convoca os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação no próximo dia 28 de setembro de 1995, às 10:00h., em sua sede social, SCS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, nº andar, Brasília-DF, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) liquidação do FUNDO BRASÍLIA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA. Finais a leitura o Sr. Presidente abriu a discussão do item "a" da ordem do dia, sendo a liquidação do Fundo aprovada por unanimidade dos presentes, o que ocorreu no dia 29.09.95, através do resgate total das cotas e o consequente crédito do valor correspondente a número de cotas de cada condômino em sua conta corrente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos presentes e como ninguém fez uso dela, foi declarado o encerramento da Assembleia, levantando-se a presente Ata.

Brasília, 28 de setembro de 1995
ELIAS JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FILHO
Presidente
SONIA MUNDIM CARDOSO
Secretária

(Nº 48.600 - 16-10-95 - R\$ 50,40)

Novadata Sistemas e Computadores S/A

CGC/MP 51.754.240/0001/12
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1995

(Lavrada sob forma de sumário, conforme facultado no artigo 130, parágrafo

1º da Lei 6.404/76) I) DIA, HORA E LOCAL: Assembleia realizada no dia 31 de Julho de 1995, às 10:00 horas, na sede social, no SIBS Quadra 1 Conjunto "C" Lote 3 e 9 - Núcleo Bandeirante-DF; II) CONVOCADO: Feita por avisos publicados na Gazeta Mercantil, nos dias 20, 21 e 24/07/94; III) PRESENÇA: Compareceram à Assembleia, acionistas representando mais de 96% do capital com direito a voto e mais de 84% do capital total; IV) MESA: Presidente: MAURO FARIAS DUTRA, Secretários: JOSÉ LUIZ CUNHA DA CUNHA V) ORDEM DO DIA: 1) Alteração do Objeto Social da Companhia; 2) Alteração do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES ADOTADAS: 1) Foi aprovada a alteração de Objeto da Companhia, destacando o item serviços, como o detalhamento dos mesmos. 2) Reforma do Artigo 2º do Estatuto Social, que com as alterações propostas passa a ser o seguinte: "ARTIGO 2º: A Companhia tem por objeto, projetar, desenvolver, fabricar e comercializar, importar e exportar produtos, hardware e ou software, suprimentos e acessórios, componentes, partes e peças; nas áreas de Informática, Teleinformática e Eletrônica Digital para si e para terceiros, podendo participar do capital de outras empresas; operações com pecuária e a prestação de serviços de: 1 - Manutenção, instalação, suporte técnico e serviços de Assistência Técnica e Recuperação de Equipamentos, Partes e Peças de Informática e Teleinformática; 2 - Desenvolvimento de software e Execução de Projetos, Instalação e Manutenção de Ambientes, Físico e Lógico, de Redes Elétrica e Digital; 3 - Desenvolvimento, Instalação, Suporte e Manutenção de Sistemas Aplicativos e Básicos; 4 - Digitalização de Dados, Processamento de Sistemas, Administração de Redes de Comunicação, Teletipoteleprocessamento e Treinamento; 5 - Assessoria, Consultoria e Treinamento Empresarial nas áreas de Informática e Teleinformática; 6 - Locação de equipamentos, Software, Acessórios e Mão-de-Obra Especializada nas áreas de Informática e Teleinformática; 7 - Consignação de Produtos, Hardware e ou Software, nacionais ou estrangeiros; 8) Realização do capital constante no AGO de 28/04/95 em alteração do valor da correção monetária do capital e reservas aprovada pelo prazo, passando o capital de R\$ 3.386.235,69 (Três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 15.571.071,87 (Quinze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setenta e um reais e oitenta e sete centavos), sem emissão de novas ações; 4) Reforma do artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ser o seguinte: novo redigido: Artigo 4º: O capital social é de R\$ 15.571.071,87 (Quinze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setenta e um reais e oitenta e sete centavos), dividido em 262.216.616 (Duzentos e sessenta e dois milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis ações), dividido em 262.216.616 (Duzentos e sessenta e dois milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis ações), sendo 34.015.992 (Trinta e quatro milhões, quinze mil, novecentos e noventa e duas) ações preferenciais classe "A" nominativas escriturais, 139.330.084 (Cento e trinta e nove milhões, trezentos e trinta mil e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas escriturais; PARÁGRAFO PRIMEIRO: - cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações sociais. PARÁGRAFO SEGUNDO: - as ações preferenciais classe "A" não conferem direito de voto e gozam de prioridade no recebimento de um dividendo mínimo não cumulativo a razão de 6% (seis por cento) no ano de realização de valor da capital respectivo a essas ações, bem como prioridade no reembolso do seu valor de capital no caso de extinção da companhia. PARÁGRAFO TERCEIRO: - a companhia pode emitir, por deliberação da assembleia geral e/ou Conselho de Administração, observados os limites legais e estatutários, ações preferenciais classe "B", escriturais e sem direito a voto, que conferido nos seus títulos prioridade no reembolso do capital, sem prêmio. PARÁGRAFO QUARTO: - as ações preferenciais classe "A" em ações escriturais, quando entender conveniente ou necessário, determinar a conversão das ações preferenciais classe "A" em ações escriturais. PARÁGRAFO QUINTO: - a facilidade dos acionistas por opção destas, converter as ações preferenciais classe "A" em ações preferenciais classes "B". PARÁGRAFO SEXTO: - A Diretoria considerará todas quaisquer ordens ou pedidos de transferências de propriedade de ações que impliquem em alteração na composição acionária da sociedade, sem observância do disposto no Artigo 12 da Lei 7.232/84 e Artigo primeiro do Decreto-Lei 2.203 de 27.12.84. ARTIGO 5º - A companhia pode, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social e emitir ações, sem necessidade de alteração do Estatuto Social, observado para a emissão de ações o limite máximo de 300.000.000 (Trezentos milhões) de ações, sendo 100.000.000 (cem milhões) de ações Ordinárias nominativas, 34.015.992 (Trinta e quatro milhões, quinze mil, novecentos e noventa e duas) ações Preferenciais classe "A" e 165.984.008 (Cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e oito) ações Preferenciais classe "B". ARTIGO 6º - A companhia poderá aumentar a quantidade de uma espécie de ações sem guardar proporção com a outra. Além disso, se a companhia tiver ações de sua emissão divididas em classes, poderá aumentar a quantidade de qualquer delas sem guardar proporção com as outras e as ações de outra espécie.

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A. é uma companhia com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, podendo abrir filiais, escritórios e outros estabelecimentos no País e exterior. ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto projetar, desenvolver, fabricar e comercializar, importar e exportar produtos, hardware e ou software, suprimentos e acessórios, componentes, partes e peças; nas áreas de informática, Teleinformática e Eletrônica Digital para si e para terceiros, podendo participar do capital de outras empresas; operações com pecuária e a prestação de serviços de: 1 - Manutenção, instalação, suporte técnico e serviços de Assistência Técnica e Recuperação de Equipamentos, Partes e Peças de Informática e Teleinformática; 2 - Desenvolvimento de Software e Execução de Projetos, Instalação e Manutenção de Ambientes, Físico e Lógico, de Redes Elétrica e Digital; 3 - Desenvolvimento, Instalação, Suporte e Manutenção de Sistemas Aplicativos e Básicos; 4 - Digitalização de Dados, Processamento de Sistemas, Administração de Redes de Comunicação, Teletipoteleprocessamento e Treinamento; 5 - Assessoria, Consultoria e Treinamento Empresarial nas áreas de Informática e Teleinformática; 6 - Locação de equipamentos, software, Acessórios e Mão-de-Obra Especializada nas áreas de Informática e Teleinformática; 7 - Consignação de Produtos, Hardware e ou Software, nacionais ou estrangeiros; ARTIGO 3º - O prazo de duração de companhia é indeterminado.

Capítulo II
CAPITAL E AÇÕES

ARTIGO 4º - O capital social é de 15.571.071,87 (Quinze milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setenta e um reais e oitenta e sete centavos), dividido em 262.216.616 (Duzentos e sessenta e dois milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis ações), dividido em 34.015.992 (Trinta e quatro milhões, quinze mil, novecentos e noventa e duas) ações preferenciais classe "A" nominativas escriturais, 139.330.084 (Cento e trinta e nove milhões, trezentos e trinta mil e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas escriturais; PARÁGRAFO PRIMEIRO: - cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações sociais. PARÁGRAFO SEGUNDO: - as ações preferenciais classe "A" não conferem direito de voto e gozam de prioridade no recebimento de um dividendo mínimo não cumulativo a razão de 6% (seis por cento) no ano de realização de valor da capital respectivo a essas ações, bem como prioridade no reembolso do seu valor de capital no caso de extinção da companhia. PARÁGRAFO TERCEIRO: - a companhia pode emitir, por deliberação da assembleia geral e/ou Conselho de Administração, observados os limites legais e estatutários, ações preferenciais classe "B", escriturais e sem direito a voto, que conferido nos seus títulos prioridade no reembolso do capital, sem prêmio. PARÁGRAFO QUARTO: - as ações preferenciais classe "A" em ações escriturais, quando entender conveniente ou necessário, determinar a conversão das ações preferenciais classe "A" em ações escriturais. PARÁGRAFO QUINTO: - a facilidade dos acionistas por opção destas, converter as ações preferenciais classe "A" em ações preferenciais classes "B". PARÁGRAFO SEXTO: - A Diretoria considerará todas quaisquer ordens ou pedidos de transferências de propriedade de ações que impliquem em alteração na composição acionária da sociedade, sem observância do disposto no Artigo 12 da Lei 7.232/84 e Artigo primeiro do Decreto-Lei 2.203 de 27.12.84. ARTIGO 5º - A companhia pode, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social e emitir ações, sem necessidade de alteração do Estatuto Social, observado para a emissão de ações o limite máximo de 300.000.000 (Trezentos milhões) de ações, sendo 100.000.000 (cem milhões) de ações Ordinárias nominativas, 34.015.992 (Trinta e quatro milhões, quinze mil, novecentos e noventa e duas) ações Preferenciais classe "A" e 165.984.008 (Cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e oito) ações Preferenciais classe "B". ARTIGO 6º - A companhia poderá aumentar a quantidade de uma espécie de ações sem guardar proporção com a outra. Além disso, se a companhia tiver ações de sua emissão divididas em classes, poderá aumentar a quantidade de qualquer delas sem guardar proporção com as outras e as ações de outra espécie.

1º OFÍCIO DE NOTARIAS CIVIS E PROTESTOS DE INSTRUMENTOS PARA OS DEVIDOS EFEITOS DE ASSOCIAÇÃO
Aqui se fez presente e compareceu o Sr. JOSÉ LUIZ CUNHA DA CUNHA, Presidente da Companhia, acompanhado do Sr. MAURO FARIAS DUTRA, Secretário, para a lavratura desta Ata, que lida aos presentes foi aprovada e vai assinada por todos. Brasília, 31 de Julho de 1995.
PRESENTE E COPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO
NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A
MAURO FARIAS DUTRA
Presidente de Mesa
JOSÉ LUIZ CUNHA DA CUNHA
Secretária
03 JUL. 2002
Nº 48.614 - 16-10-95 - R\$ 403,20
verdade

EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO - Titular
EMILINE MOREIRA DE ARAUJO
DANIELA MOREIRA DE ARAUJO
RINALDO MOREIRA

545
E

RGS Nº 403208 - 20
CPMI - CORREIOS
Fls. 019
3693
Doc:

Novadata Sistemas e Computadores S/A

CNPJ/MF: 51.754.249/0001-12
NIRE: 53304903211

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 1999

Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado no artigo 130, parágrafo 1º da lei 6.404/76

A, HORA E LOCAL: Assambléia realizada no dia 09 de junho de 1999, às 9:00 horas, na sede social, 188 Cid. 01, Conj. G, lotes 01/10, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF; II) CONVOCACO: Feita por avi-
bulados no Jornal Gazeta Mercantil nos dias 02, 04 e 08/06/99 e no Diário Oficial da Unio nos
04, 07 e 08/06/99; III) PRESENÇA: Compareceram à Assambléia, acionistas representando mais de
do capital com direito a voto e mais de 50% do capital total; IV) MESA: Presidente: MAURO FARIAS
F.A Secretário: JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA. V) ORDEM DO DIA: 1) Alteração do Art. 2º do Es-
tatuto Social para mudanas no Objetivo Social; 2) Abertura de Filiais; 3) Outros assuntos de interesse
da Companhia. VI) DELIBERAÇÕES ADOTADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Foi
vada a alteraço do Objetivo Social da Companhia, incluindo a atuao da Área de telecomunica-
o, objetivando projetar, desenvolver, fabricar e comercializar, importar e exportar produtos, hardwa-
re "software", suprimentos e acessórios, componentes, peças e partes como também a prestao de
serviços de telecomunicaes a terceiros, pessoas jurídicas e/ou pessoas naturais. Foi aprovada a altera-
o do Item 12) dos objetivos sociais que passa a ter a seguinte redao: 12) Produço, representao,
comercializao, exportao, importao, gerenciamento, operao e manuteno de sistemas de
monitorao de tráfego de veículos em rodovias e vias urbanas. 2) com as modificaes, o Art. 2º do
Estatuto Social passa a ter a seguinte nova redao: "ARTIGO 2º - A Companhia tem por objeto, projetar,
desenvolver, fabricar e comercializar, importar e exportar produtos, hardware e/ou software, suprimentos
acessórios, componentes, peças e partes, nas áreas de Informática, Teleinformática, Telecomunicaes
elétrica Digital para si e para terceiros, podendo participar do capital de outras empresas; operaes
pedagógicas; e a prestao de serviços de: 1 - Manuteno, instalao, suporte técnico e serviços de
diagnóstico Técnico e recuperao de equipamentos, partes e peças de Informática e teleinformática; 2 -
envolvimento de software e execuo de projetos, instalao e manuteno de ambientes, físico e ló-
gico, de redes elétricas e digitais; 3 - Desenvolvimento, instalao, suporte e manuteno de sistemas apli-
cados e básicos; 4 - Digitao de dados, processamento de sistemas, administrao de redes de comuni-
cao, teleprocessamento e treinamentos; 5 - Assessoria, consultoria e treinamento empresarial das
áreas de Informática e teleinformática; 6 - Locaço de equipamentos, software, acessórios e mão-de-
obra especializada nas áreas de Informática e teleinformática; 7 - Consignao de produtos, hardware
software, nacionais ou estrangeiros; 8 - Produço, comercializao, locaço, gerenciamento, opera-
o e manuteno de equipamentos rotativos abertos e fechados com a aplicao de sistemas informa-
dos; 9 - Produço, comercializao, locaço, gerenciamento, operao e manuteno de sistemas
esagem de veículos em rodovias com a aplicao de sistemas informatizados; 10 - Produço, comer-
cializao, locaço, gerenciamento, operao e manuteno de sistemas de pedágio rodoviário; 11 -
comercializao, locaço, gerenciamento, operao e manuteno de sistemas de inspeço de
a e emisso de poluentes em veículos; 12 - Produço, comercializao, locaço, gerenciamento,
operao e manuteno de sistemas de monitoraço do tráfego de veículos em rodovias e vias urbanas;
Produço, comercializao, locaço, gerenciamento, instalao e manuteno de sistemas de seguran-
a de comunicaes a terceiros, pessoas jurídicas e/ou pessoas naturais. 3) foi aprovada por
voto de maioria simples a abertura das seguintes filiais, que terão os mesmos objetivos sociais da Companhia: a)
cidade os Imigrantes Km 28,5 Jardim Represa, Município de São Bernardo do Campo-SP CEP 09.845-
b) Rodovia Anchieta Km 30 Riacho Grande, Município de São Bernardo do Campo-SP CEP 09.390-
c) Rodovia BP 150 Norte Km 54 Município de Cubatão-SP CEP 11.510-000; d) Rodovia SP 160 Norte
56 Município de São Vicente-SP CEP 11.543-000; e) Rodovia Cônego Domenico Rangoni Km 65 Des-
municipal de Santos-SP CEP 11.570-010. ENCERRAMENTO - Nada mais tendo sido tratado, a Assam-
bléia foi encerrada com a lavratura desta ata, que lida aos presentes, foi aprovada e vai assinada por to-
dos os membros da Mesa em 09 de junho de 1999. A PRESENTE É CPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRO-
TOCOLAR. NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A. MAURO FARIAS DUTRA - Presidente de mesa:
JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA - Secretário. JUNTA COMISSO DO DISTRITO FEDERAL. Certificado o
ato em: 28/06/1999 sob o número: 99 0 293300 Protocolo: 98/029330-0. Antonio Celson G. Mendes -
Secretário Geral.

5.535 - 21-9-99 - 15cm - R\$ 221.70)

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administrao Regional de Mato Grosso

EXTRATOS DE COMODATOS

Entre o Comodatário Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/AR-MT e o Sindicato Rural de
José dos Quiltes - Araco. Objeto: Ceder em Comodato os bens/equipamentos, conforme Termo de
transferência de Equipamento, o que se faz em stinância ao Convênio nº 029/98, firmado com CNA/SENAR/AR-
em 27.08.98; Vigência: até 28.08.99. Custód-MT, 14 de setembro de 1999. José Antônio de Avela-Presidente do
Sindicato Administrativo do Senar; Celso Luis Lima Presidente do Sindicato Rural.

Entre o Comodatário Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/AR-MT e o Sindicato Rural de
João de Júlio. Objeto: Ceder em Comodato os bens/equipamentos, conforme Termo de Recebimento de
Instrumento, o que se faz em stinância ao Convênio nº 029/98, firmado com CNA/SENAR/AR-MT, em
8.89; Vigência: 28.08.99. Custód-MT, 14 de setembro de 1999. José Antônio de Avela-Presidente do
Sindicato Administrativo do Senar; Glauber Silveira da Silva Presidente do Sindicato Rural.

334 - 21-9-99 - 4cm - R\$ 59.12)

Sita Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Assim ficamos abaixo subscritas na condio de acionistas controladoras, por intermédio do presente instrumento, 1 -
certas: I - Sua inteno de participar do controle acionário de Sita Sociedade Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários
em decorrência de reorganizao societária, a qual passará a funcionar com as características abaixo especificadas,
cuja constituio depende da aprovao do Banco Central do Brasil; Doonomao Social: Sita Sociedade Corretora
de Câmbio e Valores Mobiliários S/A. Local da Sede: Rua Rio Grande do Norte, 983 Belo Horizonte, MG. Patrimônio Líquido
R\$ 4.678.731,69 - Data Base: 30/06/1999. Composio Acionária: Controladoras.

Table with 2 columns: Nome, Participaço Cap.Votante. Includes Monte Verne Rodarte (77,93%), Ewerton Ferreira Rodarte (37,93%), Elaine Ferreira Rodarte (15,61%), Lucina Ferreira Rodarte (8,49%).

1 - Presidente: Cláudio Ewerton Ferreira Rodarte - CPF 906.766-15 - Diretor. 2 - Que o valor do seu patrimônio constitui lastro suficiente para a implementaço do empreendi-
mento. 3 - que não possuem quaisquer restrições cadastrais e deslinde de reputaço ilibada, ainda que não tenham e nem estejam
responsabilizados em aço judicial ou processo administrativo junto ao poder público. II - ESCLARECEM que, nos
termos da legislao em vigor, eventuais objees a presente declarao deverão ser comunicadas ao Banco Central do
Brasil, no endereço abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicao desta, por intermédio de documento
pessoal em nome de representante devidamente identificados, acompanhados da documentaço comprobatória, esclarecendo que os
mesmos terão, na forma da legislao vigente, direito a visaz ao processo respectivo. Banco Central do Brasil - Depto -
Serviço de Registro em Belo Horizonte - Diviso de Operaçes Bancárias e Organizao do Sistema Financeiro Protocolo nº:
9653786. III - Belo Horizonte, 08 de setembro de 1999. José Monte Verne Ferreira Rodarte - Presidente
Monte Verne Rodarte - Diretor. Sra. Elaine Ferreira Rodarte - Am. Licença nº 002139-0001

5.333 - 14/9/99 - 21cm - R\$ 310,38

AS: 17, 22 e 27/9/99)

presente fotocópia que é reproduço fiel do documento original. Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

Brasília - DF 03 JUL. 2002

testemunho da verdade
MIVAL MOREIRA DE ARAÚJO - Titular
EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO
VALDÊNIA SOARES LIMA
ELMÚCIO JACINTO MOREIRA

Associao de Apoio ao Programa Alfabetizao Solidária

RESULTADO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO Nº 3/99

A Comisso Especial de Licitao da Associao de Apoio ao Programa Alfabetizao Solidária -
AAPAS, instituída pela Ordem de Servio nº 003, de 01 de setembro de 1999, torna público o resultado
de julgamento da Licitao nº 003/99-AAPAS, que tem por objeto a contratao de Empresa
especializada para fornecimento de mão-de-obra temporária para atender ao Programa Alfabetizao
Solidária, sendo declarada vencedora a seguinte Empresa, por ter apresentado o menor preço unitário:

WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(Nº 5.553 - 21-9-99 - 6cm - R\$ 88,68)

CARLOS HONORATO TEIXEIRA
Presidente da Comisso
Stamp: 594 E CPL-AG

Escola Superior de Propaganda e Marketing

EDITAL DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATRIO 2000

Estarão abertas, pela Associao Mantenedora da Escola Superior de
Propaganda e Marketing, sob responsabilidade do Senhor Diretor Geral,
Sérgio Checchia, as inscrições para o Processo Seletivo
Classificatório do primeiro semestre de 2000, com validade somente
para este período, organizado pela Fundaço Carlos Chagas, entre os
dias 21 de setembro e 19 de novembro de 1999, de segunda a sexta-
feira, das 9h às 21h, à Rua Guilherme Schell, nº 7350 / Porto Alegre -
R.S. Bairro Santo Antônio. CEP: 90640-040. A Escola Superior de
Propaganda e Marketing dispõe de 80 (oitenta) vagas para o 1º
semestre de 2000 para o Curso de Comunicao Social - habilitaço em
Publicidade e Propaganda, sendo 40 no período matutino, horário das
7h30 às 12h40 e 40 no período noturno, horário das 19h30 às 23h00,
autorizado pela Portaria no. 1.201, de 30 de julho de 1999 D.O.U. de
03/08/1999, e 80 (oitenta) vagas para o 1º semestre de 2000 para o
Curso de Administrao, com habilitaço em Gesto Mercadológica,
sendo 40 vagas no período matutino, horário das 7h30 às 12h40 e 40
vagas no período noturno, horário das 19h30 às 23h00h, autorizado
pelo Parecer CES 438/99 D.O.U. de 12/07/99. O número de alunos por
turma em ambos os cursos é 40.

O preço do manual é de R\$ 10,00 (dez reais), à venda na Escola
Superior de Propaganda e Marketing, e a taxa de inscrio é de R\$
65,00 (sessenta e cinco reais), a ser paga em qualquer agência
bancária.

Os candidatos que residam fora da cidade de Porto Alegre deverão
enviar a ficha de inscrio completa - via escola e via candidato -
por SEDEX, devendo ser postada até o dia 29/10/99 aos cuidados da
Secretaria da ESPM em Porto Alegre.

Não serão exigidos documentos para inscrio. O aluno deverá entregar
na Secretaria da Escola a ficha de inscrio devidamente preenchida e
com a taxa recolhida.

Observaço: A equivalência de cursos, para portadores de Certificado
de Concluso de Ensino Médio ou equivalente, realizados no exterior,
deverá ser apresentada na matricula do candidato aprovado no Processo
Seletivo.

O Processo Seletivo será através de provas que serão realizadas na
seguinte data: 12/12/1999.

O Processo Seletivo constará das seguintes provas com respectivos no-
me de itens:

Cursos de Administrao - Provas Objetivas: Comunicao e Expresso
(20), Atualidades (Cultura Geral) (15), Matemática (10), Inglês (15),
Física (10), Biologia (10), História (10), Geografia (10) e Redaço
(um tema).

Curso de Comunicao Social - Provas Objetivas: Comunicao e
Expresso (30), Atualidades (Cultura Geral) (15), Matemática (15),
Inglês (15), História (15), Geografia (10) e Redaço (um tema).
As Provas Objetivas serão em forma de teste de múltipla escolha, com
cinco alternativas cada uma.

Classificao:
Cada questo valerá um ponto e a Redaço 10 (dez) pontos para
Administrao e 20 (vinte) pontos para Comunicao. Os candidatos
sero classificados segundo a pontuao obtida.

Desempate:
Inicialmente pela pontuao maior obtida nas questes de Comunicao
e Expresso. Persistindo o empate, prevalecerá a pontuao maior
obtida nas disciplinas seguintes na ordem apresentada acima.

Não há reviso de provas, nem discusso dos critérios de correço, em
hipótese alguma.

Nota de Corte:
Haverá pontuao mínima para a aprovao no Vestibular: 20 pontos
para o curso de Comunicao e 20 pontos para os cursos de
Administrao.

Horário das Provas: As provas serão realizadas das 9h às 13h, devendo
o candidato chegar às 8h15 ao local, não sendo permitida a entrada
depois o fechamento dos portões dos locais de exame, às 8h45.

Divulgao dos locais de exame:

A Fundaço Carlos Chagas enviará aos candidatos inscritos, por
correio, a partir de 03 de dezembro o carto do vestibulando o qual
constará o prédio e sala de sua prova.

A classificao de classificao geral será divulgada no dia 17 de
dezembro de 1999 na ESPM, site da ESPM, site da Fundaço Carlos
Chagas e em jornais. As matriculas para os aprovados na primeira lista
sero realizadas nas 20, 21 e 22 de dezembro de 1999 das 9h às 20h nas
agências de matriculação.

RQS nº 044068 - EN
CPMI - CORREIOS
Fis: 050
3693
Doc:

COOPERATIVA HABITACIONAL DO AREAL ÁGUAS CLARAS

ATA EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA O SORTEIO DE ENDEREÇAMENTO NA QD. 221 DE SAMAMBAIA - DF

Em onze dias do mês de outubro de dois mil e um, às 16: horas, na QS 05 Conj. AC-2 lote areal/Águas Claras - DF, reuniram-se os 25 (vinte e cinco) cooperados contemplados na RH pela COOPERATIVA HABITACIONAL DO AREAL ÁGUAS CLARAS, com o objetivo de realizar a Assembléia Extraordinária Geral para sortear os 25 (vinte e cinco) endereços dos lotes da quadra 221 dos conjuntos 04 e/ou 05 da Sambaia - DF, liberados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEDUH, o que dispõe o Decreto nº 32/00 e atendendo o constante, do Art. 5º, da portaria nº 32/00, alterada pelas Portarias nº 58/01. Sr. a Presidente MARIA ROSANA DE MORAIS, fez os seguintes sorteios que se seguiram: Ana Maria Ferreira Pedro, Maria Luiza Tavares de Souza, Roselane Santos da Silva, a Vasconcelos Cavalcante, Francisco de C. Monteiro, Roberto Tavares Barbosa, Guilherme da Silva, Iran Alves da Silva, Joesandor de Carvalho Rocha, Leandro Xavier Santana, Maria Luiza Isidoro, Erica Ferreira Cavalcante, Karla Fabiane Alvim Araújo, Otacílio Aguiar, Joaquim Luiz Lopes, Maria José Miquelino, Maria Marlene Pontes, Andréia Patrícia da Costa, Cicera Ramos dos Santos, Tereza Regina da Silva, Roberval Costa, Maria Aparecida da Silva, Haldo William F. de Carvalho, Fabio Santos Cardoso Machado e Valdenia Miranda Santos. MARIA ROSANA DE MORAIS (Diretora-Presidente).

-1353/02

CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA
CNPJ 00116673/0001-01

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001
Responsável: Terezinha de Jesus Bandeira Araújo - Diretora

			Passivo	
Ativo			Exigível	
Ativo a receber	1.618,01		INSS a recolher	216,51
Ativo c/ depósito	12.250,31		não exigível	
Ativo c/ poupança	2.406,10		patrimônio social	367.877,11
Ativo c/ aplicação	2.139,62	18.414,04		368.093,62
Ativo realizável				
Ativo não-família				
Ativo inalienável				
Ativo bilizado				
Ativo em loteria	220,75			
Ativo em reservas	300.000,00			
Ativo em reservas e provisões	28.458,83			
Ativo em outros	21.000,00	349.679,58		
		368.093,62		368.093,62

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCÍCIO"

Receita operacional bruta			
Receita tributação			98.092,77
Despesas operacionais		18.709,49	
Despesas c/ pessoal		56.744,05	
Despesas administrativas		16.108,95	
Despesas de conservação		16.704,71	
Despesas de serviços		28.035,04	
Despesas diversas		17.800,31	
Despesas sociais		6.470,60	160.573,15
Resultado líquido operacional			- 62.480,38
Resultado líquido atual			
Resultado líquido anterior			
Resultado líquido SEAS		65.320,18	
Despesas de juros		1.591,81	
Despesas de aplicações		128,59	
Despesas de poupança		396,22	
Despesas de manutenção			
Despesas de distribuição sindical/empregado			67.437,00
Despesas eventuais			
Despesas de precificação			
Resultado líquido do exercício - positivo			4.956,62
Resultado líquido do exercício - transferido para o patrimônio social			

JOAQUIM OLIVEIRA ALVES DA CUNHA
Técnico em Contabilidade CRC-DF 426

1343/02

1º OFÍCIO DE NOTAS R. GWILIE PROTESTOS
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Nº 8.935 de 18.11.1994.

Brasília - DF

03 JUL 2002

Atestando da verdade

ARMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO - Titular
EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO
VALDÊNIA SOARES LIMA
ELMUCIO JACINTO MOREIRA

JAILTON FERREIRA DOS SANTOS

AVISO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Autorização nº 08/2002 para o empreendimento/atividade de terra planagem no Núcleo Rural Alexandre de Gusmão, Incra 08, Gleba 03, Chácara 353 (Chácara São Lázaro) Brazlândia/DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Jailton Ferreira dos Santos - proprietário.

DAR-1341/02



JOSÉ ALFREDO NASCIMENTO DE ARAÚJO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, do Governo do Distrito Federal, a Licença Prévia para pesquisa de água mineral na Chácara Quinhão 10, Paranoá-DF, de sua propriedade. José Alfredo Nascimento de Araújo, Requerente.

DAR - 1360/02

MARCO PAULO QUIRINO COSTA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade: Avicultura, local - Núcleo Rural Tabatinga lote 48, Planaltina-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. MARCO PAULO QUIRINO COSTA, representante legal.

MARCO PAULO QUIRINO COSTA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, autorização do direito de uso de água na modalidade de captação de água subterrânea através de poço tubular profundo, com finalidade de criação de animais, no seguinte local: Núcleo Rural Tabatinga lote 48 Planaltina - DF, MARCO PAULO QUIRINO COSTA, representante legal.

DAR-1319/02

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A

CNPJ/MF 51.754.240/0001-12
NIRC 5330000321-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 170

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de 2002, às 15:00 horas, na sede social, sito na SBIS Quadra 01, conjunto "C", lotes 01/10 - Núcleo Bandeirante - DF, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, José Luiz Cuinhas da Cunha, Mauro Farias Dutra, Pedro Luiz Rondon Pinheiro, João Moreira da Silva, Onofre Neusa de Miranda Menezes e Paulo Roberto Cordenonsi. Deliberou o Conselho por unanimidade acatar a indicação do Sr. Armindo Jerônimo da Mata Filho para o cargo de Diretor, e a Reeleição do Diretor Presidente e Diretor Industrial o Sr. José Luiz Cuinhas da Cunha, e do Diretor o Sr. Mauro Farias Dutra, ficando a Diretoria eleita e aprovada, para o mandato de 15/03/2002 até 14/03/2004, e assim composta; para Diretor Presidente o Sr. José Luiz Cuinhas da Cunha, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, CI nr.019.544.930-1, expedida pelo Ministério do Exército, CPF/MF nr. 028.441.257-00, residente e domiciliado à SHIS QL 10 Conjunto 10 Casa 10 - Lago Sul - Brasília-DF, e para Diretor o Sr. Armindo Jerônimo da Mata Filho, brasileiro, casado, economista, CI nr. M-2.124.082-MG, CPF/MF nr. 385.609.336-20, residente e domiciliado à SHIS QI 25 Conjunto 08-Casa 18, Lago Sul/Brasília - DF, e para Diretor Industrial o Sr. José Luiz da Cunha da Cunha, já qualificado e Diretor o Sr. Mauro Farias Dutra, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CI nr. 075.315.831-00, residente e domiciliado na Av. das Indústrias, nº 100, Setor de Indústria e Mineração, Brasília-DF.



domiciliado residente à SHIS Q1 05 Chácara 55 – Lago Sul – Brasília/DF. Foi deliberado também por unanimidade dos presentes: l) o encerramento dos Escritórios Administrativo de Assistência Técnica ao Cliente. a) sito na Rua Diógenes Ribeiro de Lima, 698 Jardim Belval – Barueri/SP CNPJ sob o nº 51.754.240/0009-70. b) na Rua Silveira Neto 901/903 Água Verde – Curitiba/PR CNPJ sob o nº 51.754.240/0014-37, c) na Av. Bernardo Vieira de Melo 2250 Piedade. Jaboatão do Guararapes – Recife/PE, d) na Av. Pernambuco 2583 São Geraldo – Porto Alegre/RS CNPJ sob o nº 51.754.240/0015-18, e) na Av. T-6, nº 105 Sala 03 Setor Bueno – Goiânia/GO CNPJ sob o nº 51.754.240/0018-80, f) na Rua Marechal Deodoro 876 Sala 04 IPASE – Rio Branco/AC, g) na Avenida Tereza Maciel Tavares 270 Muca – Macapá/AP, h) na Rua Coronel Queiroz 400 Centro – Itacoatiara/AM, i) na Rua D. Pedro II nº 960 Sala E Centro – Porto Velho/RO, j) na Rua Acno 01 Conjunto 02 Rua 03 Lote 01 Centro – Palmas/TO, ll) a alteração dos endereços dos Escritórios de Vendas e Assistência Técnica ao Cliente, a) sito a Rua Machado Bittencourt 317, 6º Andar Vila Clementino – São Paulo – SP CEP: 04.044-000 para Rua Machado Bittencourt 317, 4º Andar Vila Clementino – São Paulo – SP CEP: 04.044-000; b) sito a Rua Evaristo da Veiga 55 Sala 1210 Centro – Rio de Janeiro CEP: 20.031/040, para Av. Almirante Barroso, nº 91, 9º Andar Salas 904 e 905 Centro – Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.031/005. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Brasília/DF, 15 de Fevereiro de 2002. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio. Mauro Farias Dutra – Presidente do Conselho de Administração; José Luiz Cuihnas da Cunha – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Pedro Luiz Rondon Pinheiro – Membro; João Moreira da Silva – Membro; Onofra Neusa de Miranda Menezes – Membro; Paulo Roberto Cordenonsi – Membro. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico o registro em: 13/03/2002 sob o número: 20020125941 Protocolo: 02/012594-1 Empresa: 53 3 0000321 1. Novadata Sistemas e Computadores S/A. Antonio Celson G. Mendes. Secretário – Geral.

DAR - 1361/02

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES RECREATIVAS ASSISTENCIAIS DE LAZER E DESPORTOS – SINDCLUBES/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Recreativas Assistenciais de Lazer e Desportos de Brasília e Entorno – SINDCLUBES/DF, de conformidade com o capítulo II seção III Art. 10 alínea L do Estatuto do Sindicato, com sede no SCS QD. 02, BL. C, Nº 157, ED. JOCKEY CLUB, 2º ANDAR, SALA 201 e 209, CEP: 70.300-916 - BRASÍLIA/DF, convoca todos os trabalhadores de Associações de Servidores, Clubes Sociais, Academias de Esportes Recreativas, Entidades de Lazer e Desportos de Brasília e entorno, para participar da Assembléia Geral a se realizar no próximo dia 20 de março de 2002, às 17:30 horas em primeira convocação e, na falta de quorum mínimo estabelecido pelo estatuto, em segunda convocação às 18:00 horas, com qualquer número, na sede da CUT/DF, SDS – ED. VENÂNCIO V, 1º e 2º SUBSOLO, LOJAS 04, 14 e 20, com os seguintes assuntos da ordem do dia: 1 – Levantamento e aprovação da pauta de Elenco de Reivindicações da Data-Base período de 2002/2003; 2 – Autorizar a Diretoria do Sindiclubes/DF a assinar Acordo Coletivo, bem como, formular protesto Judicial, e Instaurar Dissídio Coletivo; 3 – Aprovação do Desconto Assistencial e 4 – Assuntos Gerais. Brasília/DF, 08 de março de 2002. NASSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente SINDCLUBES/DF.

DAR-1353/02

TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A
 COMPANHIA ABERTA
 CNPJ/MF nº 02.558.132/0001-69

**AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. ("TCO") que, em 12.03.2002, o Conselho de Administração da Tele Centro ("TCO") deliberou o crédito de dividendos, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2001, no valor de R\$ 0,000110843947 por ação, em antecipação do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2001. O valor acima dos dividendos será calculado sobre as posições de ações detidas pelos acionistas em 12.03.2002 e será pago sem incidência de imposto de renda.

O pagamento dos referidos dividendos será feito pela Instituição Depositária das ações – Banco

ABN AMRO REAL S/A, em data a ser deliberada pela Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 2002.

Os acionistas usuários das Custódias Fiduciárias terão seus dividendos hereditados conforme procedimentos definidos pelas Bolsas de Valores. Chamamos a atenção para o fato de que a partir de 13.03.2002, inclusive, as negociações dessas ações em Bolsa serão realizadas ex-dividendos. Informações mais detalhadas, poderão ser obtidas junto à Gerência de Ações do Banco ABN AMRO REAL S/A, situado na Av. Paulista, 1374, 8º andar – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP – Cep. 01310-916.

Brasília, 12 de março de 2002
MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE ARAÚJO
 Presidente e Diretor de Relações com Investidores



DAR-1345/02

TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A
 C.N.P.J. 02.558.132/0001-69
 N.I.R.E. 53.300.005.800

ATA DA 139ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

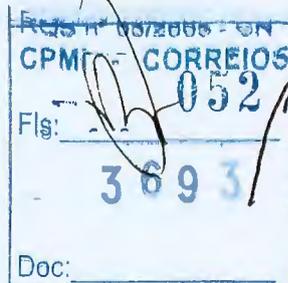
Aos 12 dias do mês de março de 2002, às 10:00 horas, na sede social da Companhia localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, nº 226, Edifício Telebrasil Celular, 7º andar, CEP 70302-916, na Cidade de Brasília-DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., por convocação de seu Presidente, Sr. ALEXANDRE BELDI NETTO. Instalou-se a reunião com a presença dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Alexandre Beldi Netto, Marco Antonio Beldi, Antonio Fabio Beldi, Mario Cesar Pereira de Araujo, Nelson Guarnieri de Lara, Araldo Alexandre Marcondes de Souza e Ricardo de Souza Adenes. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos por ALEXANDRE BELDI NETTO. Presidente do Conselho de Administração e secretariados por MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO, para tratar do seguinte assunto: Ratificação das distribuições de dividendos e de juros sobre o capital próprio aos acionistas efetuadas em 30/06/2001, 18/12/2001 e 31/12/2001, por propostas da Diretoria daquelas datas. Deliberações: Ratificar as distribuições de dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas efetuadas nos termos das seguintes propostas da Diretoria: (a) Proposta para Destinação de Juros sobre o Capital Próprio datada de 30/06/2001, no valor total de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo que os titulares de ações da Companhia em 16.07.2001 terão direito ao recebimento dos valores pagos a título de juros sobre o capital próprio ora ratificado, nos termos do Aviso aos Acionistas publicado em 09 de julho de 2001, perfazendo um total de R\$0,0000409318 por ação; (b) Proposta para Destinação de Juros sobre o Capital Próprio datada de 18/12/2001, no valor total de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo que os titulares de ações da Companhia em 31.12.2001 terão direito ao recebimento dos valores pagos a título de juros sobre o capital próprio ora ratificado, nos termos do Fato Relevante publicado em 20.12.2001, perfazendo um total de R\$0,000068422056 por ação; e (c) Proposta para Destinação de Dividendos em adiantamento ao dividendo obrigatório datada de 11.03.2002, no valor total de R\$40.500.079,00 (quarenta milhões, quinhentos mil e setenta e nove reais), sendo que os titulares de ações da Companhia em 12.03.2002 terão direito ao recebimento dos valores pagos a título de dividendos ora ratificado, perfazendo um total de R\$0,000110843947 por ação. As distribuições de juros sobre o capital próprio ora ratificadas observaram, para fins de dedutibilidade fiscal, o limite da variação da TJLP sobre o valor do Patrimônio Líquido apurado nos Balanços da Companhia levantados nas datas das distribuições, bem como o limite de 50% (cinquenta por cento) dos saldos dos lucros acumulados verificados naquelas datas. As distribuições de dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas ora ratificadas serão imputadas ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício encerrado em 31/12/2001. Nada mais havendo a tratar. foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Brasília-DF, 12 de março de 2002. Certifico que a presente ata é cópia fiel da que consta do livro próprio. ALEXANDRE BELDI NETTO - Presidente do Conselho de Administração; MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO - Conselheiro e Secretário; MARCO ANTONIO BELDI - Conselheiro; ANTONIO FÁBIO BELDI - Conselheiro; NELSON GUARNIERI DE LARA - Conselheiro; ARALDO ALEXANDRE M. DE SOUZA - Conselheiro; RICARDO DE SOUZA ADENES - Conselheiro.

DAR-1345/02

OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E PROTESTOS-DF
 Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 18.11.1994.

03 JUL. 2002

 nuno da _____
 verdade
 AL MOREIRA DE ARAÚJO - Titular
 EUNICE MOREIRA DE ARAÚJO
 VALDÊNIA SOARES LIMA
 ELMUCIO JACINTO MOREIRA



CARTÓRIO LEAL BASTOS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

3º Distrito de São Fidélis - RJ

Nelson Leal Bastos Filho
NOTÁRIO E REGISTRADOR

LEAL BASTOS
PROCURAÇÃO
NOVA

Eme (6)
Fax (61)

329.4712
327 2009

E C T
540
E
CPL-AC

LIVRO 51 FOLHA 126 ATO 125

Procuração bastante que faz
UNISYS BRASIL LTDA. :

SAIBAM os que esta virem que no ano de dois mil e dois, aos dezesseis dias do mês de julho, no Cartório do Serviço Notarial e Registral do 3º Distrito de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, Nelson Leal Bastos Filho, Notário e Registrador, compareceu como outorgante **UNISYS BRASIL LTDA.**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 31, 7º ao 14º andares, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ nº 33.426.420/0001-93, representada por seu Presidente, VICTOR MANUEL DOS REIS, português, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº W202182-L do SE/DPMF e do CIC nº 692.150.818-87, residente em São Paulo, SP.- E, pela outorgante me foi dito que por este instrumento nomeia seus procuradores **RONALDO COUTO DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro, identidade nº 41.113 do CREA, CIC nº 382.959.387-20, **GERALDO JOSÉ LOPES MACEDO**, brasileiro, do comércio, identidade nº M-489.680 da SSP/MG, CIC nº 292.345.736-68, e **ANTONIO HENRIQUE VAZ SANTOS**, brasileiro, economista, identidade nº 892.448 da SSP/BA, CIC nº 163.645.705-34, com poderes para, agindo em conjunto ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante no Pregão nº 042/2002 - CPL/AC da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante.- Vigorando a presente até 31 de dezembro de 2002.- ASSIM o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que li, aceitou e assina, dispensando testemunhas.- As custas deste ato, no valor de R\$ 6,43 (Tabela 07 nº 2 letra a), acrescidas das quantias relativas a informática (R\$ 1,82) e Leis Estaduais nºs 489/81 (R\$ 4,27), 590/82 (R\$ 0,11), 3217/99 (R\$ 1,65) e 3761/02 (R\$ 1,07), serão recolhidas ao cartório e ao Banerj.- Eu, NELSON LEAL BASTOS FILHO, Notário e Registrador, lavrei e li em voz alta este ato, que encerro, colhendo a assinatura, subscrevo e assino.- (a) VICTOR MANUEL DOS REIS.- Extraída em seguida.- E eu, Notário, subscrevo e assino.-////

NELSON LEAL BASTOS FILHO
Tabellião e Oficial
3º Distrito - São Fidélis
Av. Jacy Nader, 571

[Handwritten signature]

REGISTRARIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
Nº 33.426.420/0001-93
CERTIDÃO
DE REGISTRO
Nº 125
ATO
Nº 125
CH39608
CORREIOS
053
693

Doc:



CARTÓRIO DE SAMAMBAIA

(7º Serviço Notarial do Distrito Federal)

Antônia Mendonça Feitosa
TABELIÃ EM EXERCÍCIO



LIVRO 360

FOLHAS 061

QS 406 - Conjunto "E" - Lote 01 - Samambaia - DF - CEP. 72.318-575
CNPJ: 01.720.390/0001-37 - Fones: (61) 358-3891/358-3481 - Fax: (61) 358-3891
E-MAIL: cartoriosamambaia@zipmail.com.br

PROCURAÇÃO bastante que faz(em) NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que ao(s) 03 (três) dia(s) do mês de janeiro, no ano de 2002 (dois mil e dois) na cidade de Samambaia/DF, neste Serviço Notarial, perante mim, Tabelião/Tabelião substituto(a) compareceu(ram) como outorgante(es): **NOVADATA - SISTEMAS E COMPUTADORES S/A**, com sede nesta Capital, no SIBS, Quadra 01, Conjunto "C", Lotes 01 a 10, Núcleo Bandeirante/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.754.240/0001-12, com seu Estatuto de Constituição devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob o nº 755.401, com Ata de mudança de sede social arquivada e registrada na JCDF sob nº 9281/83, com registro atual sob. O n. 5330000321-1, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **JOSÉ LUIZ CUNHAS DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade nº 019.544.930-1/Ministério do Exército, e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.441.257-00, residente e domiciliado no SHIS, QL 10, Conjunto 10, Casa 10, nesta Capital, e pelo Diretor, **MAURO FARIAS DUTRA**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 992/D/CREA-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.315.831-00, residente e domiciliado na SHIS QI 05, CHÁCARA 55, LAGO SUL, Brasília/DF, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, e nos termos do Art. 14, do seu Estatuto Social; nos termos do Art. 29, letra "E", do qual fica cópia arquivada Nestas Notas, identificado(a)(s) e reconhecido(a)(s) como sendo o(a)(s) do que dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este instrumento público nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) bastante procurador(a)(es)(as): **CLOVIS PEREIRA DE BRITTO**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, CIRG 385.764/SSP/DF, CIC 186.410.671-91, residente e domiciliado nesta Capital na AOS QD 08, BLOCO A, APTº 310, AREA OCTOGONAL SUL/DF, (dados fornecidos por declaração), a quem confere poderes específicos para participações em licitações, podendo representá-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Particulares, podendo habilitar-se em concorrências, tomadas de preços e cartas/convites e para tanto: 1º prestar declarações; 2º apresentar propostas de licitações; 3º assinar recursos e impugnações; 4º representar legalmente a Sociedade nas diversas fases de licitação; 5º desistir ou transigir quanto às propostas de concorrências; 6º levantar caucões, assinando recibos e quitações, 7º prestar esclarecimento em nome da OUTORGANTE; 8º constituir advogado para as causas que envolvam problemas de licitação; 9º receber AF - Autorização de fornecimento; 10º outorgar cartas de credenciamento para qualquer das modalidades de licitação; 11º assinar documentos de habilitação, propostas técnicas e propostas comerciais, 12º formular oferta de preços para licitação na modalidade de pregão. (SOB MINUTA). SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO, EXCETO NO QUE SE REFERE A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE NAS DIVERSAS FASES DE CONCORRÊNCIAS, PODENDO PRESTAR DECLARAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS, APRESENTAR PROPOSTA, ASSINAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICAS E COMERCIAIS, OUTORGAR CARTAS DE CREDENCIAMENTO E INSTRUMENTOS PARTICULARES DE PROCURAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES. O PRESENTE MANDATO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2002. Dou fé. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei Eu, **JEANN CARLOS FEITOSA CABRAL**, Escrevente, lavrei, conferi, li em voz alta e pausada, certo o presente ato colhendo a(s) assinatura(s). E eu, **JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA**, Tabelião, o(a) subscrevo, dou fé, assino. (aa.). **JOSE LUIZ CUNHAS DA CUNHA, MAURO FARIAS DUTRA, JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA**, TRASLADADA EM SEGUIDA, DOU FÉ, ASSINO.

1º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E DE TESTOS-DF
Autentico para os devidos efeitos a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Lei nº 8.935 de 12/11/94

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS R. CIVIL E DE TESTOS-DF
SAMAMBAIA - DF
Jeann Carlos Feitosa C
Escrevente

Brasília - DF

05 JUN. 2002

Em testemunho da _____ verdade

- EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO - Titular
- EUÂNICE MOREIRA DE ARAÚJO
- VALDÊNIA SOARES LIMA
- ELAMÍCIO JACINTO MOREIRA

RQS-nº 03/2002-SEM
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3693
Doc: _____

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

3º Distrito de São Fidélis - RJ

Nelson Leal Bastos Filho

TABELIÃO



LIVRO 49 FOLHA 154 ATO 153

Procuração bastante que faz UNISYS BRASIL LTDA. :

SAIBAM os que esta virem que no ano dois mil e dois, aos dois dias do mês de janeiro, no Cartório do Serviço Notarial e Registral do 3º Distrito de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, Nelson Leal Bastos Filho, Notário, compareceu como outorgante UNISYS BRASIL LTDA., com sede à Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS-Trade Tower, sala 1101, Vitória, ES, CNPJ nº 33.426.420/0001-93, representada por seu Presidente, VICTOR MANUEL DOS REIS, português, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº W202182-L do SE/DPMAF e do CIC nº 692.150.818-87, residente em São Paulo, SP.- E, pela outorgante me foi dito que por este instrumento nomeia seu procurador GERALDO JOSÉ LOPES MACEDO, brasileiro, casado, identidade nº M-489.680 da SSP/MG, CIC nº 292.345.736-68, com poderes para representar a outorgante no DISTRITO FEDERAL e nos ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E MINAS GERAIS, perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, cartórios, alfândegas, autarquias, inclusive o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sociedades de economia mista, administração de portos e concessionárias de serviços públicos, bem como requerer o que for necessário, contraditar, alegar, provar, juntar e retirar documentos; representar a outorgante em quaisquer modalidades de licitações; apresentar e assinar propostas dos diversos produtos e serviços; ter vista de processos administrativos; interpor recursos e impugnações; oferecer e levantar cauções; representar a outorgante perante o Poder Judiciário em qualquer Instância e também perante os Tribunais e Conselhos Administrativos, em qualquer Instância, não podendo substabelecer.- Vigorando a presente até 31 de dezembro de 2002.- ASSIM o disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento, que li, aceitou e assina, dispensando testemunhas.- As custas deste ato, no valor de R\$ 5,98 - Tabela 07 nº 2 letra a - acrescidas das quantias relativas a informática (R\$ 1,69) e Leis Estaduais nºs 3217/99 (R\$ 1,53), 489/81 (R\$ 3,97) e 590/82 (R\$ 0,10), serão recolhidas ao cartório e ao Banerj.- Eu, Nelson Leal Bastos Filho, Notário e Registrador, lavrei e li em voz alta este ato, que encerro, colhendo a assinatura, subscrevo e assino.- (a) VICTOR MANUEL DOS REIS.- Extraída em seguida.- E eu, Notário, subscrevo e assino.-////

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



Fone (11) 329.2927
Fax (11) 329.2850 - 2857

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23º OFÍCIO DE NOTAS



GUIDO MACIEL - TABELIÃO

ARY SUCENA FILHO - SUBSTITUTO

MATRIZ: AV. NILO PEÇANHA, 26 - 3º ANDAR - RIO DE JANEIRO
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTA SOFIA, 40 - LOJA A - RIO DE JANEIRO



A T O Nº 062

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ IBM

LIVRO Nº 8002

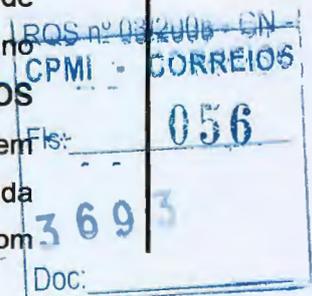
BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SER-

FOLHAS 084

VIÇOS LTDA., na forma abaixo:-----

IBM BRASIL -Luiz Flaviano dos Santos e outrs. (2002).doc

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e dois (2002), aos doze (12) dias do mês de Junho, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur números 138/146, onde a chamado vim, e perante mim, VERA LUCIA BORELLI MATTOS, Escrevente Juramentada, CTPS nº 72267/033-RJ, compareceu como outorgante: **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Av. Pasteur números 138/146, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.372.251/0001-56, neste ato representada por seu Diretor **ROBERTO FELICIO LOPES COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, inscrito na OAB/RJ sob o nº 20.764 e no CPF/MF sob o nº 237.766.847-04; por mim identificados, conforme documentos mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: **1) LUIZ FLAVIANO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário da OUTORGANTE, residente em São Paulo/SP, portador da carteira de identidade nº M-2.551.072, expedida pela SSP/MG em 05.02.87, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.041.776-00; **2) ELCI JOSÉ GUIMARÃES**, brasileiro, casado, funcionário da OUTORGANTE, residente em Brasília/DF, portador da carteira de identidade nº 134.806, expedida pela SSP/DF em 12.04.88, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.845.861-00; **3) CARMEM LUCIA TAVORA VIEIRA**, brasileira, casada, funcionária da OUTORGANTE, residente em Brasília/DF, portadora da carteira de identidade nº 1.451.032-88, expedida pela SSP/CE em 09.06.93, inscrita no CPF/MF sob o nº 246.138.783-49; **4) ANDRE MARCUS LEAL SODRE**, brasileiro, casado, funcionário da OUTORGANTE, residente em Brasília/DF, portador da carteira de identidade nº 3.185.919-44, expedida pela SSP/BA em 29.09.94, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.407.105-91; **5) UBIRACI SAMPAIO GARCIA**, brasileiro, casado, funcionário da OUTORGANTE, residente nesta Cidade, portador da carteira de identidade nº 2.789.621, expedida pelo IFP/RJ em 27.04.71, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.213.877-00; e **6) ANDRE LUIZ DE LEMOS BONACOSSA**, brasileiro, casado, funcionário da OUTORGANTE, residente em São Paulo/SP, portador da carteira de identidade nº 07.217.689-4, expedida pelo IFP/RJ em 24.02.94, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.857.297-97, com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23º OFÍCIO DE NOTAS



GUIDO MACIEL - TABELIÃO

ARY SUCENA FILHO - SUBSTITUTO

MATRIZ: AV. NILO PEÇANHA, 26 - 3º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ
SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTA SOFIA, 40 - LOJA A - RIO DE JANEIRO - RJ



repartições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta ou indireta, sociedades de economia mista, empresas públicas, fundações, entidades paraestatais ou autárquicas e a clientes particulares: praticando os seguintes atos: - participar de qualquer tipo de licitação, inclusive as licitações na modalidade de pregão instituídas e realizadas no âmbito da União Federal, podendo fazer parte de reuniões promovidas pelas respectivas comissões; apresentar e assinar habilitação e propostas técnicas e de preço e contratos e documentos adicionais complementares; assinar livros de presença e ata; impugnar licitantes e propostas; recorrer a qualquer instância administrativa; rubricar páginas de documentos; desistir de recorrer administrativamente, abrindo mão do prazo recursal; transigir, desistir, requerer e alegar o que convier e pedir informações, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE. OS OUTORGADOS, entretanto, não poderá usar o nome da outorgante na assinatura de títulos de favor, estranhos aos seus negócios, tais como avais, fianças e outras garantias semelhantes, nem substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. **O PRESENTE MANDATO VIGORARÁ ATÉ 31/12/2002.** Lavrada sob Minuta. Certifico e porfo fé que pelo presente ato são devidas custas no valor de R\$ 25,00, sendo R\$ 9,65 a que se refere a Tabela VII, nº 02, item "b"; R\$ 1,82 a que se refere a Tabela "I", item 9, R\$ 3,26 a que se refere a Lei 3.217/99; R\$ 5,45 a que se refere a Mútua dos Magistrados/ACOTERJ. Assim o disseram e me pediram lhes lavrasse a presente que lhes li, aceitam e assinam, dispensando a presença de testemunhas, conforme faculta o artigo 386 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria de Justiça deste Estado. Eu, (VERA LUCIA BORELLI MATTÓS, Escrevente Juramentada, CTPS nº 72267/033-RJ), lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. (a.a.) ROBERTO FELICIO LOPES COIMBRA.- EXTRAÍDA nesta mesma data. Eu, [assinatura] digitei. E eu, [assinatura] a subscrevo e assino em público e raso.-

[assinatura]

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
23º OFÍCIO DE NOTAS
MARI TERESA A. DE...
E. AUTORI...
CTPS 55.177 S...
nº 03/2005 - CN
CORREIOS
037
3693

Doc:



SBN Quadra 01, Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF



CT/CPL/AC -395/2002

Ref.: Pregão n.º 042/2002 – CPL/AC.

Assunto: Adiamento abertura Pregão – equipamentos de informática.

Brasília/DF, 17 de julho de 2002.

À

HP – HEWLETT-PACKARD BRASIL S/A

Alameda Rio Negro, 750 - Alphaville

CEP.: 06454-000 - São Paulo - SP

Fax: (11) 4197.8580

At. Sr. José Eduardo Pires do Rio Ribeiro

Prezado Senhor,

Em atenção ao pleito dessa empresa, mais especificamente quanto ao adiamento da data de abertura da licitação acima referenciada, informamos a V. Sª que esta Comissão de Licitação esta sensibilizada com os argumentos dessa empresa, porém em vista do cronograma a ser cumprido, para disponibilização e implantação do Banco Postal até o final deste exercício, qualquer alteração de data afetaria grandemente este cronograma. Assim ratificamos a data de abertura do presente certame para o dia **18/07/2002, às 09:30 horas (quinta-feira).**

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

GFA/gfa

E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\Carta\Carta395_2002 Resposta questionam. PG042_2002 Equipamentos Banco Postal\Impressoras Matriciais.doc





São Paulo, 17 de julho de 2002

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL/AC

Ref.: PREGÃO Nº 042/2002 – Aquisição de Microcomputadores e Periféricos

HEWLETT-PACKARD BRASIL S.A., empresa nacional, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 750, Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.411.771/0001-85, vem, através da presente, REQUERER o quanto segue:

Foram divulgadas, na data de 16 de julho de 2002, por volta de 21:00 horas, *respostas* aos questionamentos relativos ao Pregão em referência.

Não obstante a ora requerente HP BRASIL ter tomado ciência dos esclarecimentos divulgados pela Ilustre Comissão, informamos que a adequação de nossas propostas ao conteúdo constante nas respostas aos referidos questionamentos, torna-se praticamente impossível devido ao exíguo prazo para se efetivar esta mesma adequação.

E ainda, por destinar-se a licitação a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e por sabermos que o princípio da competitividade não pode ser ignorado pelos administradores sob pena de se frustrar o maior número de ofertas por parte dos licitantes, SOLICITAMOS o **adiamento** do presente procedimento licitatório, por, no mínimo **10 (dez)** dias, a contar da data de 17 de julho de 2002, para que seja possível a

OS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 059
3693
Doc:



adequação das propostas ao conteúdo dos questionamentos divulgados na data de ontem (16/07/02), cumprindo-se desta maneira, a finalidade precípua da licitação, em consonância com todos os princípios constitucionais que a regem.

Atenciosamente,

~~JOSE EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO~~
Hewlett-Packard Brasil S.A

RQS nº 03/2009 - GN
CPMI - CORREIOS
060
Fls. 3693
Doc



Hewlett-Packard Brasil S.A.
Al. Rio Negro, 750
Alphaville - 06454-000
Barueri - SP - Brasil
Tel.: (0xx11) 4197-8000
Fax: (0xx11) 4197-8580

PROCURAÇÃO "CLASSE B"

V10

OUTORGANTE - HEWLETT-PACKARD BRASIL S/A., com sede em Barueri-SP, na Alameda Rio Negro, 750, Alphaville, inscrita no CNPJ sob o nr. 89.411.771/0001-85, neste ato representada por: RODOLPHO CELSO CARDENUTO, Carteira de Identidade nr. 8.791.424 (SSP-SP) e CPF nr. 051.618.618-35, e IVO ROMANI, Carteira de Identidade nr. 7.187.356-9 (SSP-SP), CPF nr. 903.621.798-91, ambos brasileiros, casados, o primeiro analista de sistemas, o segundo administrador de empresas, ambos com escritório à Al. Rio Negro, 750 - Alphaville - Barueri - SP.

OUTORGADOS

FRANK JOCHENS, brasileiro, casado, administrador de empresa, RG nº 5010991643 (SSP-RS) e CPF nº 378048550-87, residente na cidade de Porto Alegre - RS; **JOSÉ VALDIR DA SILVA**, brasileiro, casado, vendedor, RG nº 1/R-118764 (SSI/SC) e CPF nº 077750759-53, residente na cidade de Florianópolis - SC; **JOSÉ MÁRIO CARDOSO**, Brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG 10.399.347, CPF 049.553.598-25, residente na cidade de Barueri, SP; **ALEXANDRE MENDONÇA DE OLIVEIRA GRAÇA**, brasileiro, casado, administrador, RG: M3144561 (SSP-MG), CPF nº 748071536-68, residente na cidade de São Paulo-SP; **CARLA TAMBELLINI VARÃO**, brasileira, solteira, gerente de negócios, RG nº 18.466.519-X (SSP-SP), CPF nº 124.530.978-14, residente na cidade de Santo André - SP; **PAULA DE QUEIROZ BARROS AINEIDER**, brasileira, casada, engenheira, RG nº 13.861.727-7 (SSP-SP), CPF nº 047.383.338-79, residente na cidade de São Paulo - SP; **ERROL JAIME GARCIA PEREZ**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 8.656.870, CPF nº 068.972.188-98, residente na cidade de São Paulo - SP; **ADRIANE NASCIMENTO ROTH**, brasileira, solteira, bacharel em processamento de dados, RG nº 1.404.451-5 (SSP-RJ), CPF nº 542.553.179-68, residente na cidade de Curitiba - PR; **JULIANO LEMOS DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, RG nº M3994070; CPF: 918 018 856-72; **EDUARDO LUIS RAMOS DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 09.618.864-4 (IFP-RJ), CPF nº 026.272.027-23, residente na cidade de Campinas - SP; **WALÉRICIO REICHERT JUNIOR**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG nº 9.854.990 (SSP-SC), CPF nº 016.985.488-42 - residente em SC. **FABIO FANTOSI ZUVANOV**, brasileiro, solteiro, RG nº 107.067.89-4 (IFP-RJ), e CPF nº 063.073.000.927-05, residente na cidade do Rio de Janeiro - RJ; **GEDEON VIANA**, brasileiro, casado, matemático, RG nº 06.606.248-0 (IFP-RJ) e CPF nº 815.585.707-72, residente na cidade do Rio de Janeiro - RJ; **CRISTIANE MAGALHÃES CUNHA**, brasileira, casada, analista de sistemas, RG nº 0804731-9 (IFP-RJ), e CPF nº 005921747-27, residente na cidade do Rio de Janeiro - RJ; **JOSÉ LUIZ SILVA**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 16.463.236 (SSP/SP), e CPF nº 084.100.698-90, residente na cidade de São Paulo - SP;

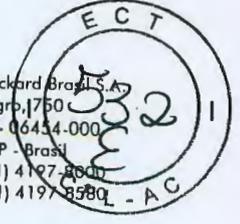
ANTONIO DONIZETE SIMÃO, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 10.428.112 (SSP-SP), CPF nº 045.051.128-61, residente na cidade de Santo André-SP; **BRUNO DE ABREU MAGALHÃES**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 03.754.797-3 (IFP-RJ), CPF nº 779.100.607-34, residente na cidade de Rio de Janeiro - RJ; **IVALDO SILVEIRA**, brasileiro, viúvo, economista, RG nº 13.270.324 (SSP-SP) e CPF nº 006.540.508-05, residente na cidade de São Paulo - SP;

BRUNO NEVES FARORO, brasileiro, solteiro, representante de vendas, RG nº 18.632.088-7 (SSP/SP), e CPF nº 187.963.258-60, residente na cidade de São Paulo / SP; **FÁBIO SARMENTO GASBARRO**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 17.562.713 (SSP-SP), CPF nº 065.317.668-67, residente na cidade de São Paulo-SP; **VANDERLEI FERREIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 16.688.073 (SSP-SP), CPF nº 05.665.418-30, residente na cidade de São Paulo-SP; **CARLOS ROBERTO FRANÇA CARDOSO**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 13.686.744 (SSP-SP), CPF nº 084.057.388-00, residente na cidade de São Paulo-SP; **ROSÂNGELA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, solteira, Assistente de Serviços Comerciais, RG nº 22.021.911-4(SSP-SP), CPF nº 264.227.268-05, residente na cidade de São Bernardo do Campo-SP; **WAGNER LUIZ MOITA**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 2.456.827-0 (SSP-SP), CPF nº 011.483.798-86, residente na cidade de São Paulo-SP; **PEDRO LUIZ FARIAS**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 19.986.902-9 (SSP-SP), CPF nº 207.117.350-34, residente na cidade de São Vicente-SP; **SIDNEI SULEIMAN**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 10.196.666(SSP-SP), CPF nº 031.398.138-80, residente na cidade de São Bernardo do Campo - SP; **ROSANA NISTA GONÇALVES**, brasileira, casada, representante de vendas, RG nº 15.354.309 (SSP-SP), CPF nº 079.453.208-05, residente na cidade de São Paulo - SP; **LILIANE ROSENO ROSSONI**, brasileira, casada, representante de vendas, RG nº 18.844.219-4(SSP-SP), CPF nº 091.420.348-76, residente na cidade de São Paulo - SP; **ALEX PEREIRA SCORALICK**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 06.014.886-3 (IFP-RJ), CPF nº 741.231.737-72, residente na cidade de Rio de Janeiro - RJ; **EDISON ROBERTO ZENATTI**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 8.095.969-6 (SSP-SP), CPF nº 014.417.148-12, residente na cidade de São Paulo - SP; **MARCUS ANTÔNIO TEIXEIRA**, brasileiro, desquitado, representante de vendas, RG nº 04.827.595-2 (IFP-RJ), CPF nº 586.247.917-15, residente na cidade de Curitiba - PR; **PEDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 07.210.285-8 (IFP-RJ), CPF nº 915.591.547-72, residente na cidade de Niterói - RJ; **MARCOS NICOLAU HADDAD**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 11.329.044 (SSP-SP), CPF nº 089.403.258-50, residente na cidade de São Paulo - SP; **ALVARO MAURÍCIO HEYMANN**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 18.928.220 (SSP-SP), CPF nº 151.582.788-73, residente na cidade de São Paulo - SP; **MARCOS BRINCALEPE CAMPO VICENTE**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 16.663.764 (SSP-SP), CPF nº 114.643.518-56, residente na cidade de São Paulo - SP; **CLAUDIA DE SOUZA ANTONIO**, brasileira, divorciada, representante de vendas, RG nº 36.632.984-4 (SSP-SP), CPF nº 952.826.027-68, residente na cidade do Rio de Janeiro - RJ; **FABIANA APARECIDA PACHECO MOREIRA**, brasileira, solteira, representante de vendas, Carteira de Identidade nº 28.395.350-0 (SSP/SP), e CPF nº 262.832.858-56, residente na cidade de Osasco / SP; **ERIC ESQUIVEL**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 13.003.558 (SSP-SP) e CPF nº 053.445.618-90, residente na cidade de São Paulo - SP; **FRANCISCO DE PAULA BORGES NETO**, brasileiro, casado, técnico em eletrotécnica, RG nº 6.0 18.745.866 (SJS-RS), CPF nº 302.055.490-04, residente na cidade de Porto Alegre; **NEY REGO BARROS, JR**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, RG nº 811.350 (SSP-DF), CPF nº 251.446.502-87, residente na cidade de Brasília - DF; **FABIO LUIS AUGUSTO DE CASTRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 22.309.377-4 SSP-SP, CPF 255.195.388-08, residente em São Paulo-SP; **ROBERTO PILIPPOSIAN**, argentino, casado, formação Secundária, RG V-167138-F, CPF 558.389.108.44, residente em São Paulo-SP;





Hewlett-Packard Brasil S.A.
Al. Rio Negro, 1750
Alphaville - 06454-000
Barueri - SP - Brasil
Tel.: (0xx11) 4197-8000
Fax: (0xx11) 4197-8580



FERNANDO RICARDO LEAL LIMA, brasileiro, casado, consultor de Sistemas atuando na HP como representante de vendas, RG nº 14.697.517 (SSP/SP), e CPF 077.531.278/96, residente na cidade de São Paulo - SP; **SIMONE BORMANN**, brasileira, solteira, Bacharel em Ciências da Computação atuando na HP como representante de vendas, RG nº 15.264.604-8, e CPF nº 076.108.438-06, residente na cidade de São Paulo - SP; **MARCIO PAGANUCCI**, brasileiro, Casado, representante de vendas, RG nº 9.453.649, CPF 035.474.088-14, residente na cidade de São Paulo - SP; **JULIO LOPEZ**, espanhol, casado, administrador de empresas, RG nº W641894D, CPF 011.405.258-16, residente na cidade de São Paulo - SP; **CINTIA ANDRADE MENDONÇA**, brasileira, casada, engenheira, RG nº 11.734.884-3 (SSP-SP) e CPF nº 091.242.788-40, residente na cidade de São Paulo - SP; **ELIUNES JOÃO DE ABREU FILHO**, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 19.226.269 (SSP-SP) e CPF nº 159.264.168-76, residente na cidade de São Paulo - SP;

RODRIGO FUSCO, brasileiro, solteiro, representante de vendas, RG nº 25511817-X (SSP/SP), e CPF nº 249.716.138-03, residente na cidade de São Paulo - SP; **LUIZ COUTINHO**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 3188800 (SSP/SP), e CPF nº 498283988-34, residente na cidade de São Paulo - SP; **ODAIR OLIVEIRA BERNARDO**, brasileiro, casado, vendedor, RG nº 8.575.290 (SSP-SP), CPF nº 010.147.768-64, residente na Rua Pensilvania, 360 - Cidade de São Paulo - SP; **SERGIO HELAEHIL**, brasileiro, casado, RG nº 9806049, e CPF nº 039.515.018-39, residente na cidade de São Paulo - SP; **ALEXANDRE AMARAL**, brasileiro, casado, RG nº 13955909-7, e CPF nº 76.205.808-08, residente na cidade de São Paulo - SP; **EVANDRO SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 16.198.490 (SSP/SP), e CPF nº 19.752.628-59, residente na cidade de São Paulo - SP; **LUIZ ANTÔNIO BORGES MENDES**, brasileiro, casado, administrador, RG. 3188134 (IFP-RJ), CPF 36156922768, residente em Ilha do Governador - RJ; **RICARDO MATHIAS WAGNER**, brasileiro, solteiro, Economista, RG nº 27.837.155-3, e CPF nº 194.910.388-93, residente em São Paulo - SP; **LUCIANO FULGENCIO SCHORCK IDÉSIO**, brasileiro, divorciado, RG nº 2486797, e CPF nº 746994829-53, residente na cidade de Florianópolis; **CLAUDIO POUBEL LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 06561632-8 - IFP/RJ, CPF nº 929863827-20, residente no Rio de Janeiro - RJ;

CELSO COMISSOLI, brasileiro, casado, consultor, RG nº 16.632.286-6 (SSP-SP), CPF nº 099.860.188-89, residente na cidade de São Paulo - SP; **RENATO FERREIRA**, brasileiro, casado, advogado e engenheiro, RG nº 17.935.370 (SSP-SP), CPF nº 111.534.558-38, residente na cidade de São Paulo - SP. **PASCOAL CUTRUPI**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 8.791.478 (SSP-SP), CPF nº 087.042.388-69, residente na cidade de São Paulo - SP; **MARCELO ALEXANDRE RODRIGUES NUNES**, brasileiro, divorciado, representante de vendas, RG nº 19.276.493 (SSP-SP), CPF nº 112.353.918-92, residente na cidade de São Paulo - SP;

EUCLIDES DOLIVAL ROCHA FILHO, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 6.672.152 (SSP/SP), e CPF nº 948.438.218-53, residente na cidade de São Paulo - SP; **MARCOS AURELIO GANNAM BRITO**, brasileiro, separado, administrador, RG nº 03.950.329-7 (SSP-RJ), CPF nº 643.336.987-15, residente na cidade do Rio de Janeiro - RJ; **ROBERTO NAGLIATI MATTOS**, brasileiro, solteiro, formado em Processamento de Dados e Pós-Graduado em Marketing Industrial, RG: 27.060.553-8, CPF: 258.378.148-09, residente em São Paulo - SP; **GUSTAVO YAZBEK**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG: 14164109-5, CPF: 185362258-31, residente em São Paulo - SP; **FERNANDO TAKENAKA**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 20.762.422 (SSP/SP), e CPF nº 142.644.758-21, residente na cidade de São Paulo - SP; **GUILHERME CININI**, brasileiro, solteiro, representante de vendas, RG nº 17.798.133 (SSP/SP), e CPF nº 135.068.448-14, residente na cidade de São Paulo - SP; **MARCELO ADRIANO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 19.888.773 (SSP/SP), e CPF nº 132.102.798-29, residente na cidade de Osasco - SP; **MARCELO RICARDO TEJADA MARTINES**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 18.316.391-6 (SSP/SP), e CPF nº 093.533.718-05, residente na cidade de São Paulo - SP; **FABIO KIMURA**, brasileiro, solteiro, representante de vendas, RG nº 15.556.770-6 (SSP/SP), e CPF nº 164.110.438-41, residente na cidade de São Paulo - SP; **JOSÉ ANGELO RISSO**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 13.118.780-6 (SSP/SP), e CPF nº 022.618.458-71, residente na cidade de São Paulo - SP; **ANDRE PAULO RIBOLA**, brasileiro, casado, RG nº 14009291-2, e CPF nº 086222298-23, residente na cidade de São Paulo - SP; **MAURICIO CERVENKA**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 18.883.663-9 (SSP/SP), e CPF nº 127.599.828-31, residente na cidade de São Paulo - SP; **CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, representante de vendas, RG nº 10368209-2 (IFP-RJ), e CPF nº 001.548.527-75, residente na cidade do Rio de Janeiro - RJ; **UBIRACI MATTIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 15.594.841 (SSP-SP) e CPF nº 088.498.768-07, residente na cidade de São Paulo; **NEWTON LAPERUTA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG nº 11.694.716 (SSP-SP) e CPF 519.667.129-91, residente em Blumenau - SC; **MAURÍCIO VALENTIM ANTÔNIO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG nº 8.578.270 (SSP-SP), CPF nº 032.046.208-08, residente na cidade de Santana de Parnaíba - SP;

PEDRO VENTUROLI DE ALMEIDA SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 10.500.338 (SSP-SP), CPF nº 148.117.528-99, residente na cidade de São Paulo - SP; **MARCOS SANTOS BERNARDES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 93287896 (SSP-SP), CPF nº 021.856.558-50, residente na cidade de São Paulo - SP; **SILVIO TARDELLI UEHARA**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 10.446.095-7 (SSP-SP), CPF nº 045.127.818-62, residente na cidade de São Paulo - SP; **CELSO TADEU VECHIATO**, brasileiro, casado, gerente de contas, RG nº 12.206.437 (SSP-SP), CPF nº 043.903.408-67, residente na cidade de São Paulo - SP; **CLÁUDIO JOSÉ ABRUNHOSA SERRA**, brasileiro, separado, gerente de relacionamento, RG nº 3.808.765 (IFP-RJ), CPF nº 403.047.017-34, residente na cidade de São Paulo - SP; **BEATRIZ CASSIM SECCARELLI**, brasileira, casada, gerente de contas, RG nº 17.442.619-7 (SSP-SP), CPF nº 102.204.198-77, residente na cidade de São Paulo - SP; **GILBERTO DA SILVA PESSOA**, brasileiro, casado, contador, RG nº 3.652.082 (IFP-RJ), CPF nº 404.995.537-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ; **LUCIA HELENA TRINDADE BULHOES**, brasileira, casada, gerente de contas, RG nº 17.377.834 (SSP-SP), CPF 077.537.918-26, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP; **DANIEL SANTOS HADDAD**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 10.380.832-5 (IFP-RJ), CPF nº 927.170.126-72, residente na cidade de São Paulo - SP; **FERNANDO SEVERINO CORREIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 16.187.770 (SSP-SP), CPF nº 065.625.168-97, residente na cidade de Sorocaba - SP; **EDUARDO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 13.021.505 (SSP-SP), CPF nº 092.902.828-78, residente na cidade de São Paulo - SP; **MICHELE D'AMBROSIO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.835.428-9 (SSP-SP), CPF nº 008.003.068.80, residente na cidade de São Paulo - SP; **ANTONIO LUIZ BOGADO FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 01.999.975 (IFP-RJ), CPF nº 175.139.367-49, residente na cidade do Rio de Janeiro - RJ; **RICARDO CANCELA**, brasileiro, casado,

COLEGIO NOTARIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
SISTEMA CIVIL E TABELIONAT.
ARAPEN-SP
ALDEIA BARBURI - SP
AUTENTICADA
103814292399

Fls: 002
CORREIOS
5693
Doc:



Hewlett-Packard Brasil S.A.
 Al. Rio Negro, 750
 Alphaville - 06454-900
 Barueri - SP - Brasil
 Tel.: (0xx11) 4197-8000
 Fax: (0xx11) 4197-8580



DUARTE, brasileiro, separado, gerente de contas, RG nº 07.481.084-7 (IPF-RJ), CPF nº 904.956.597-20, residente na cidade de São Paulo – SP; **CIRO VANDERLEI COCA**, brasileiro, casado, gerente de relacionamento, RG nº 5.067.831 (SSP-SP), CPF nº 996.536.648-91, residente na cidade de São Paulo – SP;

PAULO CESAR ROSSIGNEUX VIEIRA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 703633 (SSP-DF), CPF nº 334.105.691-20, residente na cidade de Brasília –DF; **JOSÉ EDUARDO PIRES DO RIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, gerente de contas, RG nº 15.319.247 (SSP-SP), CPF nº 071.885.858-14, residente na cidade de Brasília –DF; **JOSÉ RICARDO MORENO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 4.674.786 SSP-SP, CPF 603.092.618-72, residente em São Paulo;

ANTONIO CELSO DUARTE, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 6.677.944 (SSP/SP), e CPF nº 936.020.738-15, residente na cidade de São Paulo- SP; **FABIO ALVES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 042.750.70-3 (IPF-RJ), e CPF nº 803.059.977-34, residente na cidade de Barueri –SP; **ALESSANDRA MONTES TEIXEIRA**, brasileira, casada, Analista de Sistemas atuando na HP como representante de vendas, RG nº 09451805-7 (IPF-RJ), CPF 019.705.167-71, residente na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

PODERES - Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito a **OUTORGANTE** nomeia e constitui seus bastantes procuradores (a) **OUTORGADOS (A)** acima qualificados (a) para o fim especial e **EXCLUSIVAMENTE**, representar a **OUTORGANTE** perante órgãos federais, estaduais, municipais e entidades educacionais, exclusivamente para participar em concorrências públicas ou licitações efetivadas por tais órgãos; podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. O presente instrumento tem validade até 15 de maio de 2003, se antes não for revogado, suscitado o subestabelecimento.

[Handwritten signature]
 Ivo Romani – Diretor Administrativo Financeiro
 Rodolpho Celso Cardenuto – Procurador da Classe A

Oficial de Registro Civil das
 Pessoas Naturais e Tabelião
 de Notas do Distrito de Aldeia
 Comarca de Barueri
 R. Pe Donzete T de Lima, 39 - VI S Francisco
 Tels: (011) 7298-2164-3076 - Fax: 7298-3284
 RECONHECO A(S) FIRMA(S) DC

[Handwritten signature]
IVO ROMANI
RODOLPHO CELSO
CARDENUTO



Aldeia 10 MAIO 2002
 Em Test. da verdade
 Ivo Trevizano - Oficial / Tabelião
 Deli Jesus dos Santos - Substituto
 José Baptista Pereira - Escr. Aut.
 Roseli de Lurdes Honda e Castro - Escr. Aut.
 Gustavo Fieri Trevizano - Escr. Aut.
 Recebemos 1,83 por firma
SELOS PAGOS P/ VERBA GUIA
 (Válida Somente com o selo de Autenticidade)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
 Fls: **063**
3693
 Doc:



RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO



. Act 3847
ipo TRANSM. MCE
.. DOC
Numero discado 03296199
Nome
Identificação recebida
Data/Hora 17-07-02
Duração 00:29
Esg. 01
Resultado OK

16:47

RGE nº 002005-01
CPMI - CORREIOS
Fls: 064
Nº 3693
Doc:



SBN Quadra 01, Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF



CT/CPL/AC -394/2002

Ref.: Pregão n.º 042/2002 – CPL/AC.

Assunto: Adiantamento abertura Pregão – equipamentos de informática.

Brasília/DF, 17 de julho de 2002.

À

IBM BRASIL – INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

SCN – Quadra 04, Bloco "B" 7º Andar – Centro Empresarial Varig

70710-500 – Brasília - DF

Fax: (61) 329-2850

At. Sr. Daniel Roriz de Almeida. – Gerente de Conta

Prezado Senhor,

Em atenção ao pleito dessa empresa, mais especificamente quanto ao adiamento da data de abertura da licitação acima referenciada, informamos a V. S^a que esta Comissão de Licitação esta sensibilizada com os argumentos dessa empresa, porém em vista do cronograma a ser cumprido, para disponibilização e implantação do Banco Postal até o final deste exercício, qualquer alteração de data afetaria grandemente este cronograma. Assim ratificamos a data de abertura do presente certame para o dia **18/07/2002, às 09:30 horas (quinta-feira).**

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

GFA/gfa

E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\Carta\Carta394_2002 Resposta questionam. PG042_2002 Equipamentos Banco Postal\Impressoras Matriciais.doc



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

CORREIOS/ECT

-17-Jul-2002-14:28-005560-1/1

IBM



IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
SCN Q. 4 Bl. B - 7º andar Centro Empresarial Varig
Brasília- DF Cep: 70.710-500
Telefone: (61) 329-2800 Fax: (61) 329 2850
C.N.P.J.: 33.372.251/0100-38 Insc. Es.: 07.333.522/002-44

Brasília-DF, 17 de Julho de 2002

À
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Att.: Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC
SBN, Quadra 01, Bloco A, 4º andar, Ala Norte - Brasília - DF

Assunto: Pregão N° 042/2002

Prezados Senhores,

Tendo em vista a alta complexidade do Edital em referência, que somente recebemos as respostas aos questionamentos nesta data e o curto prazo agendado para abertura das propostas e, conseqüentemente, para negociação com os fornecedores de equipamentos, vimos por meio desta solicitar a V. Sas. que a data de entrega dos envelopes deste Certame seja adiada por 7 (sete) dias.

Entendemos a extrema importância da aquisição destes microcomputadores e periféricos para a ECT e para o interesse público como um todo, e esperamos, com o adiamento, poder estar apresentando uma solução com maior acuracidade e segurança para ambas as partes.

Certos de sua atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Daniel Roriz de Almeida
Gerente de Conta
IBM Brasil

RQS nº 03/2005 - CN
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
CPMI - CORREIOS
Fls: -
Fls: -
3693
Doc:
Rec:

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO



Act 3846
po TRANSM. MCE
DOC
Numero discado 03292850
Nome
Identificação recebida 3292850
Data/Hora 17-07-02
Duração 00:49
Esg. 02
Resultado OK

16:45

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 067
3693
Doc:

Marta Maria Coelho

De: Vanessa Lacerda [vanessa.lacerda@mitoinfo.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2002 09:03
Para: 'licitacoes@correios.com.br'
Assunto: RES: PG000042/2002 - Questionamentos e Respostas



Confirmamos o recebimento.

-----Mensagem original-----

De: licitacoes@correios.com.br [mailto:licitacoes@correios.com.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de julho de 2002 21:01
Para: Vanessa Lacerda
Assunto: PG000042/2002 - Questionamentos e Respostas

Prezado Proponente,

Segue arquivo com os questionamentos e respostas, referentes ao Pregão -042/2002.

Por confirmar o recebimento do arquivo.

Grato pela compreensão.
CPL/AC

RGS Nº 00/2002 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 068
3693
Doc:

Marta Maria Coelho

De: Mail Delivery Subsystem [MAILER-DAEMON@mail.correios.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2002 09:07
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details



 
ATT225897.TXT Pedido de Senha
(Editais de Co...

The original message was received at Wed, 17 Jul 2002 09:06:30 -

0300 (BRT)
from uucp@localhost

----- The following addresses had permanent fatal errors -----
<comander.eng@ig.com.br>
(reason: 557 Unknown or illegal alias. (#5.7.3))

----- Transcript of session follows -----
... while talking to mx.ig.com.br.:
>> RCPT To:<comander.eng@ig.com.br>
< 557 Unknown or illegal alias. (#5.7.3)
5 5.0.0 Service unavailable
451 4.4.1 reply: read error from mx.ig.com.br.



Marta Maria Coelho

De: Franciso Assis de Souza Junior [FSouza@seal.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 17 de julho de 2002 09:16
Para: licitacoes@correios.com.br
Assunto: RE: PG000042/2002 - Questionamentos e Respostas
Prioridade: Alta



Acusamos o recebimento dos questionamentos referente ao Pregão n° 42/2002.

Grato

Francisco Assis de Souza Junior
Seal Sistemas e Tecnologia de Informação Ltda.
Fone (11) 3874-3817

-----Original Message-----

From: licitacoes@correios.com.br [mailto:licitacoes@correios.com.br]
Sent: Terça-feira, 16 de Julho de 2002 21:01
To: fsouza@seal.com.br
Subject: PG000042/2002 - Questionamentos e Respostas

Prezado Proponente,

Segue arquivo com os questionamentos e respostas, referentes ao Pregão -042/2002.

Favor confirmar o recebimento do arquivo.

Grato pela compreensão.
CPL/AC

Incoming mail is certified Virus Free.
Checked by AVG anti-virus system (<http://www.grisoft.com>).
Version: 6.0.377 / Virus Database: 211 - Release Date: 15/07/02

going mail is certified Virus Free.
Checked by AVG anti-virus system (<http://www.grisoft.com>).
Version: 6.0.377 / Virus Database: 211 - Release Date: 15/07/02

RQS nº 04/2002 - CN
GPMI - CORREIOS
Fls: 070
3693
Doc:

SBN Quadra 01, Bloco "A" 4º Andar
70002-900 - Brasília-DF

CT/CPL/AC - 392 /2002

Ref.: Pregão n.º 042/2002 – Aquisição de Microcomputadores e Periféricos.

Assunto: Resposta aos questionamentos.



Brasília/DF, 16 de julho 2002.

Prezados Senhores,

Em atenção aos questionamentos acerca do PG-042/2002 que tem por objeto Aquisição de Microcomputadores e Periféricos, informamos que os prazos para questionamentos e impugnação são de 3 e 2 dias úteis respectivamente e terminaram em, o primeiro no dia 12/07/2001 (sexta-feira) e o segundo no dia 15/07/2002 (segunda-feira), entretanto, as questões que foram consideradas importantes para a elaboração da proposta estarão sendo respondidas, conforme a seguir:

QUESTIONAMENTO Nº 01

a) O Edital, item 1.2. especifica que: "a contratada deverá efetivar a salva/migração dos dados do Sistema SCADA".

Dúvida: A Agência possui Servidor para backup ou outro equipamento que poderá ser utilizado para salvar os dados? Em caso negativo, onde deveremos armazenar tais dados para efetuar a migração?

Resposta: *A agência não possui servidor para back-up ou para salva de dados. Os recursos para migração são de responsabilidade da contratada.*

b) O Edital, item 1.3.4. especifica: "Instalar, nos novos conjuntos, os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) e as configurações de segurança fornecidos pela ECT, quando da assinatura do contrato. Adicionalmente, instalar os Softwares Gbuster e Ghost pela Contratada".

Dúvida: Podemos entender que o GHOST será utilizado para gerar uma imagem matriz, com sistema operacional e aplicativos, no laboratório do ECT? Em caso afirmativo, entendemos que esta imagem será utilizada para instalarmos todo o parque.

Resposta: *Sim, a imagem poderá ser utilizada para a consecução das atividades da contratada.*

c) O Edital, item 1.4. especifica: "Instalar, nos novos conjuntos, os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) e as configurações de segurança fornecidos pela ECT, quando da assinatura do contrato".

Dúvida: Os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) EXIGEM QUE A Contratada forneça Interfaces de Acesso a Periféricos (API) para o Hardware fornecido? Em caso afirmativo, qual será o padrão destas interfaces? Lembramos que no sistema SCADA para sistema operacional DOS, a ECT não utiliza API de acesso a periféricos, sendo este acesso realizado diretamente nas portas seriais pelo aplicativo.



Resposta: *A ECT fornecerá a documentação relacionada a seus sistemas, quando necessário, após a assinatura do contrato.*

QUESTIONAMENTO Nº 02



a) Em relação a Cláusula Sexta do Anexo 2 do Edital, qual é o prazo que a ECT terá para emitir o Termo de Aceitação de cada lote?

Respostas: *Alínea "m" do subitem 4.3.3 do Edital*

Lote 1 – 5 Dias;

Lote 2 – 20 Dias,;

Lotes 3 e 4 – 20 Dias.

b) Em relação ao item 5 do Edital, entendemos que os lances verbais serão ofertados em cima do valor global da proposta. Está correto nosso entendimento?

Respostas: *Sim, conforme subitem 4.3.2.1 do Edital.*

c) Em relação ao Anexo 6 do Edital, para a correta composição dos preços dos licitantes, é extremamente necessário termos acesso à lista das agências que estarão recebendo equipamentos. Gostaríamos que fosse informada pela ECT a relação dos endereços das agências contempladas neste projeto.

Respostas: *Conforme disposto no Anexo 6, "Os endereços das Agências para entrega e instalação dos equipamentos serão fornecidos guardo da assinatura do Contrato, por estarem sujeitos a alteração ou remanejamento."* // *

QUESTIONAMENTO Nº 03

a) O Edital menciona no Anexo 01.A Especificação técnica, atributo 1.3. BARRAMENTO – "Motherboard com bus frontal mínimo de 133 MHz". Solicitamos informar se está sendo solicitado barramento de 133 MHz somente na placa mãe ou se toda a solução incluindo o processador devem ser para barramento de 133 MHz.

Respostas : *No Anexo 01-A do Edital, o subitem 1.3. "BARRAMENTO, é um subitem do item 1. "MOTHERBOARD". Portanto, 133 MHz refere-se à frequência da placa mãe, e não à frequência do Sistema.*

b) O Edital menciona no Anexo 01.A Especificação Técnica, atributo 8.1 "Placa de Vídeo"- "Padrão PCI ou AGP integrada ou sioteada com memória mínima de 4 MB". Solicitamos esclarecer se para o caso de controladora (AGP integrada, a memória de vídeo pode ser compartilhada com a memória principal.

Respostas : *SIM, para o caso de controladora integrada , a memória de vídeo pode ser compartilhada com a memória principal.*

c) O Edital menciona no Anexo 01-A Especificação Técnica, atributo 12.1 "Aplicativo" – "Software de segurança de Estação –G-Buster". Solicitamos esclarecer se essa licença de software deverá ser fornecida com direito de atualização durante os 2 anos de garantia dos microcomputadores ou se será só para o período mínimo de 1 (um) ano.



Respostas : A licença do software G-Buster deverá ser fornecida com direito de atualização para dois anos de garantia.

d) O Edital menciona no Anexo 01-A Especificação Técnica, atributo 13.5. Placa de Rede - "Possibilidade de gerenciamento SNMP". Solicitamos esclarecer se o suporte ao gerenciamento SNMP deve ser efetuado através de agente integrado na placa ou se pode ser efetuado através de recursos do sistema operacional.

Respostas : O suporte ao gerenciamento SNMP deverá ser efetuado através de agente integrado na placa de rede e devidamente comprovado na documentação técnica apresentada, conforme as instruções iniciais do Anexo-03 do Edital.

e) O Edital Anexo 01-H, Balança de Encomendas 50Kg, item 3.3.1 "especifica Faixa de Pesagem de 50g até no mínimo 50kg-mínimo 5g e máximo 50g" e item 3.3.2 "Divisão: com intervalo de 1g"; Seria correto o nosso entendimento que analogamente ao especificado para as balanças referentes aos itens dos anexos 01-F e 01 G, a Faixa de pesagem correta seria: "de zero até- mínimo: 50Kg; máximo: 70Kg" com "Divisão: com intervalo de 20g", viabilizando assim os equipamentos de pesagem do mercado nacional que, atendendo às determinações da legislação metrológica pertinente, possuam as características exigidas e, principalmente, possam ser utilizados em atividades comerciais com esta capacidade e divisão.

Respostas: Retificamos erro material nos subitens 3.1 e 3.2 do Anexo: 01-H do Edital, "Especificações Técnicas – Balança de Encomenda 50Kg", de forma a que estes subitens sejam lidos como segue:

3.1. Faixa de Pesagem:: de 50 g até o mínimo de 50 Kg;

3.2. Divisão : de no mínimo 5 g e no máximo de 50g.

QUESTIONAMENTO 04

a)O Edital menciona no item 4.3.3 letra m que a implantação ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

- Lote 1: 10 (dez) dias após a entrega, com 05 (cinco) dias adicionados para aceitação da ECT;

- Lote 2: 40 (quarenta) dias após a entrega , com 20 (vinte) dias adicionados para aceitação da ECT;

- Lote 3 e 4: 30 (trinta) dias após a entrega, com 20 (vinte) dias adicionados para a aceitação da ECT.

No Anexo 2 Minuta de Contrato de Aquisição Microcomputadores e Periféricos o edital menciona na cláusula quarta no item 4.8.1- "Os termos de aceitação deverão ser emitidos desde que não tenho havido falhas nos equipamentos, na Instalação, na ativação e no PFE (Período de Funcionamento Experimental). E na -Cláusula Sexta item 6.1 menciona " O valor referente ao Investimento (aquisição de micros e periféricos) terá seu pagamento realizado no 30º (trigésimo) dia, após a emissão do Termo de Aceitação de cada lote de equipamentos entregues", e na Cláusula sétima item 7.2 menciona os procedimentos dos testes de aceitação, que serão realizados em no mínimo 5% da quantidade equipamentos e que compreendem

RGSN 005/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 073
3693
Doc:

Conferência dos Equipamentos instalados, testes de instalação, testes de ativação. Solicitamos esclarecer o seguinte:

1. Os prazos mencionados no item 4.3.3 letra m de 05, 20 e 20 dias respectivamente referem-se a quantidade de dias necessários pela ECT para aceitação, e que os mesmos deverão ser adicionados ao prazo de implantação também citado neste item para somente então se iniciar a contagem do prazo de pagamento, por exemplo para o Lote 01 o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias a implantação de 10 (dez) dias após a entrega e a aceitação 05 (cinco) dias somando-se 30 (trinta) dias para o efetivo pagamento totalizam então 75 (setenta e cinco) dias entre a entrega e o pagamento do Lote. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O pagamento referente a 90% do valor dos equipamentos do 1º lote será 75 dias após a assinatura do contrato.

2. Qual a definição para "Período de Funcionamento Experimental-PFE". Como devemos considerá-lo na contagem dos prazos citados acima?

Resposta: É o período de testes compreendido entre a instalação e a emissão do Termo de Aceitação. É o mesmo prazo de emissão do Termo.

b) O Edital menciona no item 5 –Sessão do Pregão- subitem e. 1 “na classificação das propostas, serão considerados, para fins de apuração do menor preço, os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre o preço, a exemplo do *diferencial de ICMS* praticado entre os Estados da Federação, para materiais, e os encargos sociais incidentes sobre a contratação de cooperativas, para serviços, obrigações cujo ônus e recolhimento cabem à ECT”. Solicitamos informar da abertura dos envelopes proposta econômica, considerando que, conforme cita o subitem acima somente após a equalização dos preços serão indicadas as licitantes que participarão da rodada de lances verbais.

Respostas: Na alínea “e” indica o momento da análise e avaliação das propostas, conforme exigência do Edital no anexo. Após será aplicado o diferencial de ICMS considerando a origem (local de emissão da Nota Fiscal) e o destino (local/estado da entrega do equipamento), cuja planilha será fornecida a todos os licitantes participantes antes da declaração das empresas classificadas.

c) O Edital menciona no item 4.3.2.1 “Será adjudicado o objeto deste *Pregão a uma única licitante*, e será feito com base no último lance ofertado referente ao preço global dos equipamentos de informática (micros e periféricos)”. Entendemos que apenas o valor do investimento (Aquisição de micros e periféricos), que comporá 90% do valor global da proposta, será utilizado como critério de oferta de lances e conseqüentemente de adjudicação da licitante vencedora não sendo considerado como critério de oferta de lances e adjudicação da licitante vencedora o valor global de custeio (assistência técnica na Garantia) que corresponderá a 10% do valor da proposta. Nosso entendimento está correto?

Respostas: Não. É em cima do valor global da proposta.

d) O Edital menciona no seu preâmbulo a regulamentação que rege o edital em epígrafe. O Decreto 3.693/2000 menciona no parágrafo 3º no Artigo 3º “Os bens de informática adquiridos nesta modalidade, referidos no item 2.5 do Anexo II, deverão ser fabricados no País, com significativo valor agregado local...” e no Decreto 3.784/2002 mencionado no Anexo I “Item 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil (“notebook”), monitor de vídeo e

Impressora". Solicitamos informar se serão aplicados tais dispositivos neste edital. Em caso positivo, e considerando que a maioria dos periféricos objeto do edital são importados solicitamos informar se tais dispositivos poderiam se aplicar apenas ao microcomputador Estação Automação de Agência especificado no Anexo 01-ª em caso negativo solicitamos informar em quais equipamentos se aplicam tais determinações.

Respostas : Não. Conforme disposto nos art.3º §§ 4º e 5º combinado com o art. 16 do Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente a Lei de Licitações, esse requerimento impede a competitividade.

e)O Edital menciona no Anexo 01-A no atributo 1 Motherboard subitem 1.1 PROCESSADOR- " Ter instalado um processador com clock mínimo de 1.0 GHz, Intel ou AMD". Solicitamos esclarecer se outras marcas de processadores serão aceitas.

Respostas: NÃO , prevalece o especificado no subitem 1.1 do Anexo 01-A do Edital.

f)O Edital menciona no Anexo 01-A no atributo 7 Placa de som – subitem 7.1 " Compatível com Sound Blaster". Solicitamos esclarecer se serão aceitas controladoras de som on board padrão AC 97.

Respostas : SIM, o equipamento microcomputador poderá ser equipado com placa de som on board padrão AC-97, devidamente acompanhada da correspondente documentação técnica.

g)Solicitamos confirmar se os softwares de segurança de estação G-Buster e de espelhamento de disco, Ghost corporativo devem ser fornecidos pela contratada ou se serão fornecidos pela Contratante.

Respostas : Ambos os softwares deverão ser fornecidos pela contratada, conforme o estabelecido no edital.

h)O Edital menciona no Anexo 01-A no atributo 1 Motherboard subitem 1.6 DIMENSÕES " Em caso de solução mini torre, as dimensões máximas deverão ser 22,0 x 37,5 x 40,0 (L x A x P)". Solicitamos esclarecer se serão aceitas algumas tolerâncias nestas dimensões, como por exemplo profundidade de 40,5 cm.

Respostas: NÃO, prevalece o especificado no subitem 1.6. do Anexo 01-A do Edital. As dimensões foram estabelecidas, de forma a compatibilizar os equipamentos com o mobiliário em uso na ECT.

QUESTIONAMENTO 05

a)Em relação ao item 1.5 do edital, entendemos que houve um erro de digitação e que o correto é que os equipamentos sejam entregues na DR/AC. Está correto nosso entendimento?

Respostas : NÃO, o correto é o definido no Edital, informamos que a sigla AC refere-se a Administração Central da ECT em Brasília.

b)Em relação ao item 1.3.1 do Edital:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
075
Fls: _____
3693
Doc: _____

1. Solicitamos uma estimativa de duração do processo de migração e backup completo dos dados dos equipamentos existentes para os novos equipamentos a serem instalados.

Respostas: *O tempo de migração não pode impactar os prazos das fases para a implantação da solução.*

2. Qual a estimativa da quantidade de Megabytes que deverá ser migrada?

Respostas: *Uma média de 600 Kbytes por equipamento.*

c) Em relação ao item 1.3.2 do Edital, entendemos que o acondicionamento em embalagens dos equipamentos existentes na agência, que serão posteriormente removidos pela Contratante poderá ser feito com o uso das embalagens dos equipamentos novos. Está correto nosso entendimento?

Respostas: *SIM, desde que o novo equipamento já tenha sido instalado e esteja em funcionamento.*

d) Em relação ao item 1.5 do Edital, entendemos que o solicitado neste item é a entrega no almoxarifado da Contratante dos 6 (seis) Kits completos, ficando a cargo da Contratante a instalação e teste destes equipamentos. Está correto nosso entendimento?

Respostas: *Cabe à contratada a instalação completa dos kits, assim como a execução dos testes, seguindo scripts pela contratante.*

e) Em relação ao item 2.15 do Edital, considerando-se a parte onde lê-se, “ (...) os prazos em dias de expediente na ECT”, entendemos que todos os prazos relacionados neste Edital referem-se a dias úteis, excetuando-se feriados nacionais. Está correto nosso entendimento?

Respostas: *SIM, está correto o entendimento.*

f) Em relação aos itens 4.3.3 do Edital e 2.2 do Anexo, em relação aos prazos de entrega e instalação, entendemos que existe um conflito entre estes 2 (dois) itens, visto que o primeiro concede um prazo extra para instalação/implantação dos equipamentos nas agências, enquanto o segundo não. Entendemos que houve um mero erro material e que devemos considerar os prazos constantes no item 4.3.3 do Edital. Está correto nosso entendimento?

Respostas: *Sim. Desconsiderar a palavra “instalar” no subitem 2.2. do Anexo 2 e Considerar as alíneas “1” e “m” e o subitem 4.3.3 do Edital.*

g) Em relação ao item 1.2.1 do Anexo 2 do Edital, entendemos por manutenção corretiva ao “sistema operacional e software contidos na imagem fornecida pela CONTRATANTE” a recuperação da imagem original a ser fornecida pela Contratante. Está correto o nosso entendimento?

Respostas: *SIM, está correto o entendimento.*

h) Em relação aos itens 2.2.2 e 2.3 do Anexo do Edital, entendemos que o prazo de 15 (quinze) e 5 (cinco) dias, respectivamente, para informação e negociação das localidades a serem instaladas é muito reduzido para a programação da entrega dos equipamentos com as transportadoras e que, caso seja necessário, os mesmos poderão ser renegociados em comum acordo entre as partes. Está correto nosso entendimento?

RQS nº 01/2011 - EN
CPMI - CORREIOS
076
Fts:
3693
Doc:

Respostas : Não. Vale o que consta no Edital.

i) Com relação ao item 2.7 do Anexo do Edital:

1. Qual o processo a ser seguido pelo técnico da Contratada após a comunicação por escrito caso seja constatado pelo mesmo deficiência nas instalações?

2. Entendemos que, caso as instalações não permitam a execução das atividades, a ECT ficará como responsável em salvaguardar os equipamentos entregues, assim como negociar com a Contratada uma nova data para execução dos serviços. O entendimento está correto?

3. Entendemos que os custos adicionais decorrentes de cancelamentos de serviços por problemas de responsabilidade da Contrate serão repassados a mesma. O entendimento está correto?

Respostas : Caberá à ECT informar periodicamente à Contratada, das unidades que se encontram adequadas para o processo de instalação.

j) Com relação ao item 1.3.2 do Edital:

1. Entendemos que todos os equipamentos desinstalados nas unidades da ECT serão de propriedade da ECT. O entendimento está correto?

Resposta: Sim.

2. Caso não esteja correto, entendemos que nos bens que não forem de propriedade da ECT não estaremos realizando nenhum procedimento de desinstalação. Está correto nosso entendimento?

k) Com relação ao item 3.13 do Anexo 2 do Edital, gostaríamos que fosse informado pela ECT quais são as “normas de segurança vigentes”.

Respostas: Por questão de segurança, será informado após a assinatura do contrato.

l) Com relação ao item 8.6.10 do Anexo 2 do Edital, entendemos que para que seja efetivada a operação de substituição de equipamento defeituoso por outro equipamento terá que ser fechado o processo fiscal para estas movimentações. Como este assunto está sendo conduzido pela ECT?

Respostas: A identificação do bem no patrimônio é da ECT e a responsabilidade fiscal de entrega no destino é da licitante.

m) Ainda com relação ao item 8.6.10 do Anexo 2 do Edital, qual a forma utilizada pela ECT para viabilizar a movimentação de equipamentos dentro dos trâmites fiscais legais (incluindo emissão de notas fiscais, etc)?

Respostas: A responsabilidade é da contratada.

n) Em relação aos itens 11.3, 11.4 e 11.5, entendemos que:

1. “Valor dos equipamentos questionados” refere-se aos valores unitários do item 5.1.1. O entendimento está correto?

Respostas: Sim.

2. Entendemos que o limite estabelecido no item 11.5 é de 20% do valor total do contrato para cada equipamento descrito no item 5.1.1, ou seja, 20% do valor do equipamento questionado. O entendimento está correto?

Resposta: Não.

o) Com relação ao Anexo 3, subitem "Suprimentos", entendemos que no caso de suprimentos não é necessário relacionar a página da documentação técnica que comprova o atendimento a este item, tendo em vista que nos manuais dos fabricantes não é mencionado a quantidade de suprimentos que estamos fornecendo, bastando apenas uma declaração da contratada que estão sendo considerados quantidade de suprimentos solicitada para cada equipamento. Está correto o nosso entendimento?

Respostas: SIM, está correto o entendimento.

p) Em relação ao item 8.4.4 do Anexo do Edital, entendemos que:

1. Os serviços de manutenção corretiva serão realizados pela CONTRATADA sempre no horário das 8:00hs às 18:00hs de segunda à sexta-feira, excluindo sábados, domingos e feriados. Está correto o entendimento?

Damos o seguinte exemplo: o chamado cai às 17:00hs, seu tempo de atendimento é de 2hs corridas e tempo de solução de 4hs corridas. Entendemos que:

a) Poderemos atender o chamado até às 9:00hs do dia seguinte que ainda estaremos dentro do prazo.

b) Poderemos solucionar o chamado até às 11:00hs do dia seguinte que estaremos dentro do prazo.

Os entendimentos estão corretos?

Respostas: SIM, estão corretos os entendimentos.

QUESTIONAMENTO 06

a) Consulta à Comissão quanto à possibilidade de serem fornecidas impressoras de código de barras com as dimensões de 152 mm de altura, 216 mm de largura e 241 mm de profundidade, em atendimento ao subitem 2.3, do item 2. do ANEXO 01-J do Edital de referência.

Resposta: SIM. Porque o volume é menor que o especificado.

QUESTIONAMENTO 07

a) Consulta à Comissão quanto à aceitabilidade de serem fornecidos Leitores de Código de Barras com as diferenças nos atributos abaixo assinalados, em atendimento ao Edital de referência.

Leitor de Código de Barras – ANEXO 01-D...

Resposta: Valem as especificações contidas no Anexo 1-D do Edital. Qualquer alteração implicará na desclassificação da proposta. Alertamos que não consta do Anexo 1-D do



QUESTIONAMENTO 08

a) O Anexo 9-Instruções de conectividade, item 2.especifica: “ Todos os periféricos que necessitarem de programação deverão ser acompanhados de manual técnico, bem como dos respectivos drivers ou API em meio magnético.

Dúvida: As APIs seguem o padrão XFS? Caso negativo, quais são os comandos de acesso aos periféricos e que parâmetros são passados e em que ordem estes parâmetros são passados?

Resposta: *A conexão entre os equipamentos e as APIs que se fizerem necessárias são de responsabilidade da Contratada.*

b) O Anexo 9- Instruções de conectividade, item 4.especifica: “os drivers ou APIs deverão permitir o compartilhamento dos mesmos em rede local.

Dúvida: Todos os periféricos devem permitir o compartilhamento?

Resposta: *Os periféricos que devem permitir, obrigatoriamente , o compartilhamento são: impressora de código de barras, impressora laser e balança de encomendas.*

c) O Anexo 9 – Instruções de conectividade, item 4.especifica: “Os drivers ou APIs deverão permitir o compartilhamento dos mesmos em rede local.

Dúvida: Como é realizada a seleção e o endereçamento do periférico que se deseja compartilhar?

Resposta: *O processo de conectividade é responsabilidade da Contratada.*

d)Anexo 2- página 3 menciona: Se constatado pelo técnico da CONTRATADA que as instalações físicas (elétrica, lógica e condições ambientais) apresentam deficiências ou estão em desacordo com os requisitos mínimos exigidos pelos fabricantes dos equipamentos, a ponto de coloca em risco a integridade ou o funcionamento deles, o fato deverá ser comunicado à CONTRANTE, imediatamente, por escrito.

Dúvida: Se houver esta situação, o técnico terá que retornar ao local novamente, como será cobrada esta nova visita?

Resposta: *Caberá à ECT informar periodicamente à Contratada, das unidades que se encontram adequadas para o processo de instalação.*

e)Anexo 2- página 11 item 8.2.2. A manutenção preventiva será realizada com periodicidade conforme as recomendações do fabricante ou de acordo com a necessidade de cada equipamento, sendo a mesma definida pela área técnica da CONTRATANTE. 8.2.3. A CONTRATADA deverá apresentar um cronograma de visita para análise e aprovação da CONTRATANTE, 30, (trinta) dias antes da primeira intervenção 8.2.3.1. esse cronograma não deverá prejudicar as atividades normais da agência, devendo com a CONTRANTE o horário e data para a sua realização.

Stamp: **ECT**
Fls: 10079
3693
Doc:

Dúvida: Se a manutenção preventiva poderá ser acordado com a área técnica da CONTRATANTE, entendemos que a manutenção preventiva poderá ser concomitante com a corretiva, portanto podemos desconsiderar aos subitens 8.2.3 e 8.2.3.1?



Resposta: Não. A manutenção corretiva não é passível de previsão, pois ocorre a partir de um problema em algum dos equipamentos.

f) Anexo 6: Em todos os Estados da Federação, nas quantidades definidas no Anexo 4- Pauta de Distribuição. Os endereços das Agências para entrega e instalação dos equipamentos serão fornecidos quando da assinatura do Contrato, por estarem sujeitos a alteração ou remanejamento.

Dúvida: Não existem condições de ser fornecido pela ECT os locais onde serão instalados os equipamentos e a quantidade de equipamentos por site?

Resposta: Vale a pauta de distribuição considerada no edital.

g) Anexo-2- cláusula 11ª -DAS PENALIDADES: As multas prevista nesta cláusula, citam que será do “valor dos equipamentos questionados”.

Dúvida: 1. Este valor é sobre venda do equipamento ou sobre valor de manutenção do equipamento?

2. A multa será aplicada somente sobre o equipamento paralisado ou sobre todo o parque?

Respostas: A multa será aplicada sobre o valor da venda dos equipamentos instalados na respectiva Agência.

QUESTIONAMENTO 09

a) Referência: Balança de encomendas 50Kg Anexo: 01-H- Itens 3.1 e 3.2. As redações destes itens estão equivocadas, e em nosso entendimento deveriam ser idênticas àquelas da Especificações Técnica BEL 50, ou seja: A redação correta passaria a ser:

3.1 Faixa de pesagem: de zero ate: Mínimo 50Kg , Máximo 70Kg

3.2 Divisão: com intervalo de 20g

Respostas: Vide resposta Questionamento 3 letra “e”.

b) A redação do item 3.2.1 (Balança de encomendas 50Kg Anexo: 01-H); item 3.17 (Balança de Correspondência Anexo 03) e item 3.20 (Balança de Encomendas 30 Kg. Anexo 030 deixa dúvidas em relação à Legislação Metrológica (Portaria 236/94), que em seu item 4.14.3.2 prescreve que os instrumentos devem atender a pelo menos uma das 3 alternativas apresentadas.

4.14.3.2- Dispositivo semi-automático de tara.

Um instrumento pode ser dotado de dispositivo semi-automático de tara se:

REG Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3693
Doc:

- o acionamento de dispositivo de tara não permite a diminuição do valor da tara; e, - o efeito destes dispositivos só possa ser anulado quando o dispositivo receptor de carga estiver descarregado.

Os instrumentos devem atender também a pelo menos uma das seguintes prescrições:

1. o valor da tara deve ser indicado permanentemente em um mostrador separado, 2. o valor da tara deve ser indicado acompanhado de um sinal “-“ (menos), quando não houver carga no dispositivo receptor de carga, ou 3. o efeito do dispositivo é automaticamente anulado e a indicação retorna a zero quando se descarrega o dispositivo receptor de carga após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero.

Respostas: *Retificamos erro material no subitem 3.21 do Anexo 01-H do Edital, conforme segue: entenda-se o especificado “ Valor de Tara” por “ Indicação de Tara”, conforme normatizado pela Portaria 236/98 no seu subitem 4.6.5.*

QUESTIONAMENTO 10

a) **Quanto às Especificações Técnicas da Balança de Encomenda de 50 kg (Anexo 01-H)**

No atributo 3. Características do Equipamento é solicitada (Subitem 3.1) uma faixa de Pesagem de 50g até no mínimo 50kg e indicada a seguir o Mínimo de 5g e o Máximo de 50g. No subitem seguinte (3.2) é solicitada ainda uma Divisão com intervalos de 5g. Não temos conhecimento de nenhum equipamento de pesagem , no mercado nacional , que, atendendo à legislação metrológica, possua as características exigidas e que possam ser utilizadas na atividade comercial dos Correios.

Considerando-se também que a própria ECT, através do Departamento de Infra- Estrutura e Divisão de Projetos já havia especificado este mesmo tipo de Balança Eletrônica (BEL-50) em junho/02 na Especificação DPRO/DEINF-332/1 onde estabelece a Faixa de Pesagem Mínima de 50kg e Máxima de 70kg com Divisão de 20g, indagamos:

Poderão ser propostas para o Item 01-H Balanças encomendas de 50kg com Faixa de Pesagem de 50g até o Mínimo de 50kg e Máximo de 70kg e Divisão com intervalo máximo de 20g?

Respostas: *Vide resposta Questionamento 3 letra “e”.*

QUESTIONAMENTO 11

a) O Edital menciona no item 4.3.3 letra c “os materiais impressos, catálogos , folhetos e manuais anexados às propostas, em língua portuguesa e, na impossibilidade, necessariamente em língua inglesa, estando , portanto, dispensados de rubricas”, no Anexo 3 número 1 letra b “As descrições técnicas deverão ser entregues acompanhadas dos manuais técnicos dos fabricantes que acompanham cada equipamento, ...salientando-se que para o item microcomputador deverão ser fornecidos também os manuais técnicos fornecidos pelos fabricantes dos seus componentes internos, quais sejam: placa mãe, controladora de disco rígido....” e no Anexo 01- Especificação Técnica no quesito Documentação e Proposta Técnica menciona “Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que a acompanha o equipamento” Entendemos que as especificações poderão ser

comprovadas também através de catálogos, folhetos e documentação técnica fornecida pelo fabricante, neste último caso através de declaração, um complementando o outro se necessário. Nosso entendimento está correto?

Respostas: Sim.

b) O Edital pede na parte do leitor de código de barras item 12.1 que este periférico deverá ser cascadeado em Y com o teclado e a leitora CMC7. No item 17.4 temos que tanto o teclado como o cabo em Y dos periféricos cascadeados deverão ter conexões OS/2. O fato é que com um cabo em Y se consegue cascadear apenas dois periféricos, pois a terceira ponta do Y deve necessariamente ser conectada a porta PS/2 do computador. Como o Correio entende ligar 3 periféricos a um cabo Y sendo que uma das pontas do Y deve necessariamente ser ligada a porta do computador?

Resposta: Cada periférico poderá vir acompanhado com 1 cabo em Y.

c) O Edital solicita nos subitem 19.1 do Anexo 01-A à página 6 de 7 “Acompanhar cabos, acessórios, drivers para cada periféricos, software instalado: manuais e documentações na língua portuguesa” e no subitem 14.1 do Anexo 01-I – “Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação, na língua portuguesa, devem acompanhar o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização”. Entendemos que a menção “na língua portuguesa” refere-se apenas aos manuais e à documentação, não se aplicando aos softwares e drivers. Nosso entendimento está correto? Solicitamos esclarecer se, no item de Impressora Laser Mono no caso de utilizarmos servidor de impressão externo, o manual deste também deverá ser na língua portuguesa.

Resposta : Preferencialmente em língua portuguesa com opção para língua inglesa (conforme o edital)

d) O Edital menciona no item 4.3.2 letra c “os materiais impressos, catálogos, folhetos e manuais anexados às propostas, em língua portuguesa e, na impossibilidade, necessariamente em língua inglesa, estando, portanto, dispensados de rubricas”. Entendemos que os documentos acima apresentados na proposta poderão ser em língua inglesa. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.

e) O Edital menciona no item 4.3.3 letra “1” quais os prazos de entrega de cada lote e na letra m menciona o cronograma de implantação e aceite para cada um dos lotes entregues. Entendemos que antecipando uma determinada etapa as demais etapas do cronograma automaticamente também se antecipam, ou seja, por exemplo a entrega do lote 2 será em 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, caso a implantação ocorra em uma quantidade de dias menor do estipulado conseqüentemente o aceite também poderá ser antecipado. Nosso entendimento está correto?

Respostas: Sim.

f) O Edital menciona no Anexo 4 a Pauta de distribuição dos equipamentos solicitamos informar quais Unidades da Federação estão contempladas na região NO- Noroeste.

Resposta: A pauta de distribuição é a definida no edital.

g) Para que possamos melhor definir a logística de entrega/implantação e atendimento, solicitamos nos seja fornecida a pauta de distribuição indicando os prováveis Municípios/Unidades da Federação onde deverão ser entregues e implantados os equipamentos objeto do edital em epígrafe.

Respostas: Vale a pauta de distribuição contida no edital.

h) O Edital solicita para o item Impressora Código de Barras dimensões máximas de 200x 200 x 250 mm (altura x largura x profundidade). Entendemos que podemos ofertar um equipamento com as dimensões de 190 x 160 x 278 mm, considerando que o excedente em profundidade está sendo compensado com a largura e altura, mantendo as demais especificações técnicas atendidas. Nosso entendimento está correto?

Respostas: Sim. Porque o volume é menor que o especificado.

QUESTIONAMENTO 12

a) A faixa de pesagem de zero até 35Kg (máximo), solicitada no item 3.1, poderia ser ampliada, de zero até 50 kg, sem prejuízo da menor divisão (intervalo máximo de 10g), item 3.2, pois nosso produto, 2096 DD, possui uma capacidade máxima de 50 kg e divisão de 10g.

Respostas: Vide resposta Questionamento 3 letra "e".

QUESTIONAMENTO 13

a) O Edital, em seu ANEXO 6- ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO, faz exigências de que os equipamentos licitados sejam entregues e instalados: Em todos os Estados da Federação, nas quantidades definidas no Anexo 4- Pauta de Distribuição e que: os endereços das Agências para entrega e instalação dos equipamentos serão fornecidos quando da assinatura do Contrato por estarem sujeitos a alteração ou remanejamento.

O item 4.3.3 b 1 do edital em tela é tácito quanto ao fato que: " os preços deverão ser cotados considerando a entrega e instalação dos equipamentos nas agências, cujos os endereços e quantidades encontram-se nos Anexos 4 e 6 deste Edital, respectivamente.

Afirmamos que os dados fornecidos no edital em referencia, são insuficientes, não permitindo quantificar monetariamente para composição do preço global, e os custo para entrega, instalação e prestação de serviços de manutenção e assistência técnica.

Portanto questionamos: se já existem os endereços das agências, porque estes não estão disponíveis no edital? Se este é um elemento vital para estabelecer custos operacionais para entrega, instalação e prestação de serviços de assistência Técnica, parte integrante do valor global a ser proposto, por que não foi fornecido juntamente com o edital? E finalmente onde nos Anexos 4 e 6 do edital fornecido está indicado os endereços e quantitativos de equipamentos que cada agência estará recebendo?

Respostas: Respondido no questionamento 02 alínea "c" desta Carta.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: ... <i>1083</i>
<i>3693</i>
Doc:

b) O Anexo 4- Pauta de Distribuição Micro + Periféricos, estabelece os quantitativos a serem entregues em cada lote, para instalação na Administração Central e em cada Estado relacionando no referido Anexo.

Questionamos: Se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos possui elementos suficientes para quantificar os equipamentos a serem entregues em cada lote nos referidos Estados porque não disponibilizou-os aos interessados em participar do Pregão 042?

Respostas: Respondido no questionamento 02 alínea "c" desta Carta.

c) O Anexo V – INDICADORES ECONOMICOS, faz exigências através do cálculo de índices contábeis sem a devida e fundamentada justificativa no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, contrariando o item 2.16. " As normas que disciplinam neste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, observado os direitos dos participantes, e a legislação vigente que vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

Questionamos: onde se encontra devidamente fundamentada a justificativa para os índices estabelecidos para que seja considerada insolvente? E ainda, os índices exigidos expressam valores nunca usualmente utilizados, estes não contariam a legislação vigente?

Resposta: Esses índices constam do Manual da ECT – MANLIC. Os índices são usuais, inclusive é usado há anos pela CPL/AC.

d) O Anexo 7- RELAÇÃO E ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, traz a obrigatoriedade de capitais da federação com a existência de Assistência Técnica.

Questionamos: As Assistências Técnicas nestas capitais deverão ser da licitante? Se forem empresas credenciadas dos fabricantes serão aceitas? Caso nem todo os fabricantes os fabricantes possuam Assistência Técnica nestas capitais a licitante será desclassificada? Se forem desclassificada isto não se configura restrição a participação de empresas interessadas? E fundamentadamente, por que as outras capitais da federação não foram incluídas como locais obrigatório de existência de Assistência Técnica? E finalmente se é contratualmente a licitante a única responsável penalmente junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pela prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos licitados, porque esta deveria estar com Assistência Técnica nas capitais descritas no Anexo 1 , se o edital não exige solidariedade do fabricante quanto a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica?

Respostas: Não, podem ser contratadas das licitantes, parceiras ou conveniadas. Sim, desde que sejam contratadas/conveniadas com a licitante. Sim. Não. Política interna da ECT e custos de gerenciamento. Está implícito no Anexo 8 – Declarações.

f) O Anexo 8a, a licitante interessada em participar do presente Pregão, não pode ser apresentada sem se constituir de uma declaração falsa pois de acordo com o item 4.3.3 bl, os anexos 4 e 6, indicam os endereços das agencias quantidades de equipamentos para entrega e instalação.

Questionamos: Poderá ser apresentada no presente certame declaração de falso teor? Que a apresentar diferentemente do texto se exige será Classificado? Como proceder neste caso sem que qualquer ato se apresente revestido de ilegalidade?

Respostas: A licitante deverá cumprir com as exigências do Edital.

QUESTIONAMENTO 14

Entendemos que a tecnologia eletrotérmica de impressão a laser, apresenta um desempenho bem superior a "led", tanto que quase totalidade dos fabricantes tradicionais de Impressoras adotaram a tecnologia laser. Daí o nosso questionamento, uma vez que se o foco o aspecto preço, verificar-se-á que não há diferença que justifique.

As impressoras a laser com tecnologia mais avançadas, têm uma capacidade de memória RAM instalada superior a 8MB e com expansão superior a 100MB. A afirmativa prende-se ao fato de que o desempenho do sistema- impressora e micro – está diretamente relacionado com a capacidade de memória da Impressora, pois o processamento de Impressão é realizado da seguinte forma:

- 1.o usuário envia o comando ao computador para imprimir o documento;
- 2.o computador converte o documento para à linguagem da Impressora (PCL ou PostScript). Nesta etapa, somente a memória do micro é importante;
- 3.o documento convertido é enviado à impressora. Quanto mais memória tiver a Impressora, mais rápido o documento sai do computador- liberando-o para a realização de outra atividades – armazenando esses dados na Impressora para sua impressão.

4.a impressora processa o documento convertido e efetua a Impressão.

Portanto , nos dois últimos itens a capacidade de memória da Impressora é essencial. Quanto mais memória, melhor será o desempenho do sistema. As impressoras com pouca memória sobrecarregam o processamento do computador, limitando, de certa forma, o trabalho do usuário.

Ao limitar a expansão da memória a 32 MB, entendemos que também está se limitando o desempenho do sistema.

Do ponto de vista econômico –financeiro, o aumento de memória não tem um custo expressivo. Seu custo benefício , sim, e significativo, pois além de aumentar o desempenho do sistema aumenta, também, a satisfação do usuário , com um acréscimo irrisório no preço.

Considerando um ciclo de impressão mensal médio de 8.000 páginas, conforme estabelece o Edital, estimasse que ao final de 12 meses tenham sido impressas 96.000 páginas, o que daria em alguns modelos de impressoras com capacidade menor de impressão, a substituição de aproximadamente 32 cartuchos de toner e nos de maior capacidade, a metade...

Respostas: *Entendemos as colocações da licitante, porém informamos que mantêm inalteradas as especificações constante do Anexo 1 do Edital.*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: <i>ME</i> 085
Doc: 7603

QUESTIONAMENTO 15

a) Solicitamos esclarecer se as embalagens para os micros antigos já existentes nos Correios serão por conta da contratada ou serão disponibilizadas pelos Correios.

Respostas: Poderão ser utilizadas as embalagens dos equipamentos novos desde que estes equipamentos estejam instalados e em funcionamento.

b) O Edital solicita para o item Impressora Autenticadora “Impressão de no mínimo 80 colunas para papel A4”. Entendemos que se ofertamos um impressora com capacidade de alimentação de folhas A4, com área impressa de 80 colunas (não a totalidade da área útil do A4), estaremos atendendo ao solicitado. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.

c) o Edital solicita, para o item “Impressora Laser”, “deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica em 110Vac. Serão aceitos transformadores externos”. Entendemos que não está sendo solicitado transformador externo para 220Vac, apenas sendo conveniente a utilização deste (e fornecimento pela contratada) para os locais onde possuam rede elétrica em 220Vac. Nosso entendimento está correto?

Respostas: Apenas se sua entrada não for de 110v.

QUESTIONAMENTO 16

a) Em relação ao Anexo 9, entendemos que a responsabilidade de customização dos softwares SARA, SCADA e Banco Postal, para que estes se comuniquem com todos os periféricos através dos respectivos Drivers/API's de cada equipamento, é de responsabilidade da CONTRATADA. Está correto o nosso entendimento?

Respostas: Sim

b) Em relação ao item 1.3.4 do Edital, entendemos que a Contratante irá fornecer imagem master com os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) e procedimentos de instalação e configuração dos mesmos, de forma que Contratada fará a instalação e customização dos mesmos nos desktops. Está correto nosso entendimento?

Respostas: Sim

c) Em relação ao item 1.3.4 do Edital, entendemos que os softwares Banco Postal, SCADA e SARA tem imagem única e devem ser instalados e configurados da mesma forma em todos os desktops para todas a localidades. Está correto nosso entendimento?

Respostas: Sim

d) Ainda em relação ao item 1.3.4 do Edital, caso seja negativa a resposta a questão acima, favor detalhar quantas versões diferentes existem para cada software?

Respostas: A versão é única para todos os softwares.

RQE Nº 00/2005 - EN
CPMI - CORREIOS
Fls: <u> </u> 086
<u> </u> 3693
Doc: <u> </u>

e) Ainda em relação ao item 1.3.4 do Edital, e em caso da resposta a pergunta acima ser negativo, favor detalhar quantas versões diferentes existem para cada software.



Respostas: A versão é única para todos os softwares

f) Em relação ao item 1.4 do Edital, entendemos que após a obtenção de sucesso na realização dos testes baseados em check-list fornecido e supervisionados pela Contratante, a própria Contratante irá considerar que a instalação da agência foi entregue, mediante assinatura do termo de aceite parcial de lote. Está correto nosso entendimento?

Respostas: Sim, sendo resguardado os prazos estabelecidos no item 4.3.2.1. da alínea m do Edital.

g) Com relação ao item 1.3 do Edital, entendemos que os serviços que não puderem ser executados no horário normal de trabalho da agência, serão realizados fora do período das 08:00hs às 18:00hs, acompanhados por um responsável da agência. Está correto nosso entendimento?

Respostas: O horário será acordado pelas partes quando da assinatura do contrato.

h) Anexo 01-H do Edital: as especificações no instrumento convocatório determinam uma faixa de pesagem máxima de 50g e divisão com intervalo de 5g. Ocorre que não há no mercado nacional equipamento de pesagem que, atendendo às determinações da legislação metrológica pertinente, possuam as características exigidas e, principalmente, possam ser utilizados em atividades comerciais com aquela capacidade e divisão. Portanto, o correto seria que as especificações editalícias contemplassem o que determina a referenciada especificação da própria ECT que, diga-se de passagem, já determinava a substituição das especificações BEL-50- DIDT/DEPEN-237 de ABR/96 e BEL-50/AUT- DIDT/DEPEN – 332 de ABR/96, revogando os dispositivos que conflitem com as determinações nela expressas. Desse modo, para não ferir a própria especificação padrão da ECT, entendemos que houve um mero erro material na especificação neste anexo e que, em consequência disso, será considerado atendido o edital caso seja ofertado equipamento com intervalo de 10g. Está correto nosso entendimento?

Respostas: Vide resposta Questionamento 3 letra “e”.

i) Em relação ao item 12 do Anexo 01-A do Edital:

1.A Contratada deverá instalar os softwares Ghost e G-Buster?

Resposta: Sim, em cada equipamento.

2.A Contratada também deverá fornecer a mídia e/ou o manual?

Resposta: Sim, devidamente acompanhados das licenças dos softwares.

3. Se afirmativa a resposta a questão acima, os mesmos poderão ser fornecidos como cópia do original?

Resposta: Não, cada cópia deverá ter sua licença.

RQS nº 03/2005 - ON
CPMI - CORREIOS
Fls. <u>087</u>
Doc: <u>3693</u>

4.A ECT dispõe do Módulo de Administração do G-Buster?

Resposta: Sim.

5.Em caso afirmativo a pergunta acima, poderia ser feita uma programação centralizada para fazer a instalação do G-Buster?

Resposta: Sim

6.Entendemos que o objeto deste edital não abrange nenhum tipo de manutenção corretiva, preventiva e/ou suporte aos software instalados nos microcomputadores, seja para o sistema operacional, G-buster, Ghost ou outros que estejam na imagem fornecida pela ECT. Qualquer problema nestes softwares estarão sendo analisados e corrigidos pela ECT. A única atuação da Contratada nas localidades será a substituição por uma outra imagem, já que tais produtos já são homologados pela ECT. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim

7.Com relação aos itens 7.2.2 e 7.2.3 do Anexo 02 do Edital , entendemos que os testes de aceitação aqui mencionados são somente para os equipamentos fornecidos pela Contratada sob este Edital. Está correto o nosso entendimento?

Respostas: Sim

8.Em relação ao item 8.2.3 do Anexo 2, a manutenção preventiva será realizada dentro do horário comercial?

Respostas: Sim

9.Entendemos que o objeto deste edital não abrange nenhum tipo de “upgrade protection” de software, pelo período de vigência do contrato. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim

10.Com relação ao item 1.5 do Edital, entendemos que o prazo de entrega dos equipamentos começa a contar a partir do aceite dos 06 kits enviados a ECT para avaliação e aprovação. Está correto o nosso entendimento?

Respostas: Não, prevalece o definido no Anexo - 4 do Edital

11.Ainda com relação ao item 1.5 do Edital, caso não esteja correto o questionamento acima perguntamos se o prazo de entrega será revisto pois, caso a ECT não aceite os kits de avaliação, os mesmos já estariam sendo entregues para poder atender o cronograma do 1º Lote, tendo em vista que o prazo de entrega começa a contar a partir da assinatura do contrato.

Respostas: Não, prevalece o definido no Anexo -4 do Edital.

12. Em relação ao Anexo 4, ente as localidades a serem instaladas Impressoras Laser Monocromáticas figuram os itens “ CHT”, “Novas AG” e “Reserva”. Favor detalhar a localidade onde se localizam estas agências.

LRQS nº 03/2000 - CN
CORREIOS
Fls: 088
3693
Doc:

Respostas: *Os endereços serão informados, quando da assinatura do contrato.*

13. Em relação aos Anexos 4 e 6, sabemos que em um projeto desta magnitude, é praticamente impossível que não haja nenhuma mudança na lista de agências originalmente prevista e anexa ao Edital, mas, para o correto dimensionamento do escopo dos nossos serviços, e fundamental que tenhamos, pelo menos, as seguintes quebras:

- a) Quebra de entregas por estado e por lote;
- b) Quantidade de guichês por agência; e
- c) Lista estimada das localidades (cidades).

Solicitamos à ECT, pelo menos, o fornecimento dessas informações.

Resposta: *Conforme disposto no Anexo 6, “Os endereços das Agências para entrega e instalação dos equipamentos serão fornecidos quando da assinatura do Contrato, por estarem sujeitos a alteração ou remanejamento.*

QUESTIONAMENTO 17

a) **Em relação ao item 8 “Característica de Impressão”, subitem 8.1 é requerido:**

Impressão de no mínimo 80 colunas para papel A4 e 50 colunas para cupom ou fita (BOBINA) detalhe com largura entre 70 e 85 mm. Para impressão no papel A4, não está especificada a largura mínima de impressão, informação esta fundamental para sabermos se todos os possíveis documentos a serem impressos, serão atendidos.

Assim perguntamos:

Qual a mínima largura (mm) necessária, para garantir a correta impressão dos documentos/relatórios e/ou extratos na Impressora Autenticadora?

Respostas: *Largura Mínima de 140 mm.*

b) **Em relação ao item 14 “outros”, subitem 14.1 é requerido:**

Cabos de força e de conexão (DB 09), acessórios, 2 cartuchos de fita, 5 bobinas de papel (**tamanho : 83mm de largura**, 40 a 45mm de diâmetro e 2 vias), manuais e documentação deverão acompanhar o equipamento.

Uma vez que no item 8, subitem 8.1 foi solicitado “50 colunas para cupom ou fita detalhe com largura **entre 70 a 85mm**” entendemos que deva ser requerido bobinas com a largura mínima requerida, ou seja, largura de bobina **entre 70 à 85mm**, desde de garantam a impressão de 50 colunas. Está correto o entendimento?

Respostas: *Retificamos o erro material do subitem 14.1 . do Anexo 01-B da página 33 do Edital conforme segue:*



Onde se lê: “ (tamanho : 83mm de largura, 40 a 45 mm de diâmetro e 2 vias)”, entenda-se que a bobina deverá ter as dimensões definidas no anterior subitem 8 “ característica de impressão” do mesmo anexo 01-B do edital para a mesma quantidade de 2 vias.

QUESTIONAMENTO 18

a) Referência: Prazos de entrega- Anexo 4- Pauta de distribuição de balanças de encomenda 30kg, 50kg e de Micros e Periféricos (balança de correspondência).

Conforme disposto no Anexo 4, nas pautas acima referenciadas , os lotes 1,2,3 e 4 de entregas deverão ocorrer a 30,45,60 e 80 dias, respectivamente, após a assinatura do contrato.

Tendo em vista que o mercado brasileiro de balanças tem diminuído durante estes últimos anos, conforme pode ser comprovado por dados de balanças aferidas registrados pelos IPEMs e INMETROs estaduais, e, considerando que, as boas práticas de gerenciamento de empresas , hoje praticadas por uma boa parte das empresas brasileiras, entre as quais, deve-se trabalhar com baixos níveis de estoque, a fim de se evitar pagamentos de juros desnecessários, faz com que os prazos de entrega previstos no anexo 4, citado, fiquem por demais curtos, sendo praticamente impossível de serem atendidos, a não ser que algum fabricante de balanças esteja trabalhando com estoques ou esteja comprando materiais e componentes em quantidades em excesso em relação aquilo que seria uma boa prática gerencial indicada por qualquer expectativa de venda feita com bom senso.

Por mais que as empresas estejam hoje bem organizadas e eficientes em suas áreas de logística e de manufatura, muitos dos componentes e materiais utilizados na fabricação de balanças são importados, com prazos de entrega que podem chegar até 3 meses.

Assim sendo, solicitamos a V.S^a a gentileza de modificar os prazos hoje constates do referido anexo 4, acrescentando aos prazos atuais mais 90 (noventa) dias a fim conciliar a colocação de pedidos de compras, recebimento dos materiais, manufatura dos componentes, montagem dos produtos, testes de qualidade, calibração e aferição pelos inspetores do IPEM ou INMETRO.

Portanto, os prazos de entrega passariam a ser de :

Lote 01:120 dias após assinatura do contrato;

Lote 2:135 dias após assinatura do contrato;

Lote 3:150 dias após assinatura do contrato;

Lote 4: 170 dias após assinatura do contrato;

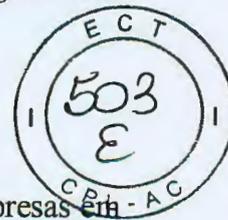
Resposta: *Prevalece o que está definido no edital.*

QUESTIONAMENTO 19

a) O Edital solicita, para o item “Impressora Laser”, “deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica em 110 Vac. Serão aceitos transformadores externos”. Entendemos que não está sendo solicitado transformador externo para 220 Vac, e que nos casos onde estes serão necessários , as instalações ou adaptações para 110 VC, serão providenciadas pela contratante. Nosso entendimento está correto?

REC-002/2005-01
CPMI - CORREIOS
Fls. 1090
3693

Resposta: Somente equipamentos que tenham entrada de 220 V deverão ser entregues com transformadores.



QUESTIONAMENTO 20

a) Tendo em vista que o Edital do Pregão nº 042/2002 permite a participação de empresas em Consórcio, entendemos que essas empresas participantes do Consórcio poderão faturar direto para ECT. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim.

b) Como previsto no Edital, as faturas deverão ser encaminhadas para o DCAMP/AC em Brasília e para as GESITs/GETCs das Diretorias Regionais que por sua vez encaminharão para as GERADs para providências de pagamento. Após esse processo solicitamos nos informar se a Área financeira da ECT na AC é quem irá processar os pagamentos de todas as DRs?

Resposta: Sim.

c) Podemos emitir duas notas fiscais por cada entrega, sendo uma nota fiscal/fatura contra a ECT AC- Cnpj 34.028.316/0001-03, para fins de pagamento e uma nota fiscal de simples remessa contra a ECT- CNPJ dos respectivos locais de entrega, sendo que essa nota fiscal é que acompanhará a entrega dos produtos? Esclarecemos que dessa forma poderemos centralizar todas as notas fiscais/fatura em um único local e também poderemos entregá-las todas de uma única vez em mãos. Sendo que para o pagamento a ECT/AC ficaria somente no aguardo do Termo de Aceite das localidades/ DRs em questão.

Resposta: Não, face ao diferencial de ICMS cuja responsabilidade pelo recolhimento é da ECT.

d) Como será realizado o cálculo do diferencial do ICMS para fins de apuração e equalização dos valores no sentido de padronização das Propostas Econômicas e conseqüente julgamento do menor preço?

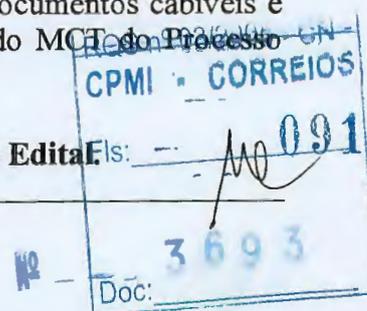
Resposta: Com base na alíquota de ICMS DO Estado de origem (emissão da Nota Fiscal) e de destino.

e) Poderá ser ofertado 2 (dois) ou mais equipamentos para compor a quantidade total de um determinado item? Exemplo : Está sendo solicitado 8.222 Balança de Correspondência, poderia ser ofertado 4.000 unidades de Balança de Correspondência de um fabricante "Y" e 4.222 unidades de um fabricante "X", sendo que utilizaríamos um preço unitário no mesmo valor para ambas?

Resposta: Não.

f) Deverá ser apresentado, juntamente com a Proposta Econômica, os documentos cabíveis e pertinentes de comprovação, conforme legislação vigente da Portaria do MCT do Processo Produtivo Básico de todos os bens de informática?

Resposta: A licitante deverá atender as exigências do subitem 4.3. do Edital.



g) No item Balança de Encomendas – 50kg- Está sendo solicitado no Edital faixa de pesagem máxima de 50g e divisão com intervalo de 5g. Acreditamos que possa ter havido um erro. Está correto o nosso entendimento? Se o entendimento estiver correto quais são as faixas corretas?

Resposta: *Vide resposta Questionamento 3 letra “e”.*

h) Item 8.5.2.1 da Minuta do Contrato, solicitamos que nos esclareça: a) Qual a previsão para integração do nosso sistema help desk com o dos Correios? B) a Interface com agências será por conta da Contratada ou o Correio vai centralizar tudo?

Resposta: O help desk corporativo está previsto para abril/2003 e irá atender centralizadamente.

i) No Anexo 01 do Edital, para todos os equipamentos, está sendo solicitado que todos os atributos técnicos especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Entendemos que documentação técnica do fabricante poderá ser prospecto, catálogo técnico ou declaração, todos devidamente emitidos pelo fabricante do equipamento em questão. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim

j) No Anexo 01-C (Leitor de CMC7), item 3.3 a frase ‘aparadores ou abas’ está se referindo à peças móveis adicionadas ao corpo do Leitor. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Tanto faz, móvel ou fixa.

IMPUGNAÇÃO:

Em 16/07/2002, foi recebida na CPL/AC a impugnação da empresa COMAX Instrumentação Industrial Ltda, com sede em São Paulo/SP, “distribuidora de Leitores de código de barras, pelos seguintes motivos:

- CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS, no sub-item Leitor Laser de Código de Barras – (Pistola).

- Existência de um único fabricante que atende a todos requisitos concomitantemente
- Tecnologia – Diodolaser
- Taxa de Leitura – 100 scan/s
- Padrão de Simbologia – 2D PDF – 417

Informados do projeto a que se destinam os equipamentos e conhecedores do Sistema SCADA, instalados nos equipamentos existentes cuja salva/migração deverá ser efetuada:

Temos a considerar a improcedência na obrigatoriedade da capacitação do Leitor de Código de barras em decodificar a simbologia 2D (PDF-417);

Visto que tal padrão de código de barras não é utilizado no projeto.

RG 00/03/2000 - ON
CPL - CORREIOS
Fls: 1092
3693
Doc:

A simples obrigatoriedade desse quesito onera expressivamente seus custos, pois restringe a concorrência a um único fabricante e sua política de preços.

Mesmo que exista a possibilidade de utilização futura (PDF-417), não justifica sua aquisição no momento, tal a diferença de valores praticados, e a rápida obsolescência de hardware.

Acreditando nessa douda comissão em garantir a obsolescência do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração no seu processo e julgamento na estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Pleiteamos o exposto e aguardamos seu deferimento.”

Resposta: Embora o prazo de impugnação tenha expirado em 15/07/2002 (segunda-feira), entendemos ser importante o esclarecimento, conforme resposta a seguir:

1 – Informamos que o processo de aquisição em curso se destina a todos os sistemas de informação corporativos implantados ou em fase de implantação/disponibilização junto as Agências da ECT, destacando-se: Banco Postal, Correio Híbrido, SRO (Rastreamento de Objetos), Gerenciamento de Espera e Automação Postal de Agências.

2 – O PDF-417 é um formato de alta performance, com capacidade de codificação superior a 1 kb de dados, eliminando a necessidade de acesso a um banco de dados, uma vez que ele contém as informações. Desde o ano de 2001 o PDF-417 vem sendo cobrado como padrão na ECT, razão pela qual constam das especificações em questão.

3 – A tecnologia bidirecional PDF-417 é a que atende às necessidades atuais da ECT, pois essas características possibilitam a ECT disponibilizar os serviços de:

a) impressão de selos através da internet (como utilizado pelo U.S. Postal service em seu serviço PC Postage), em que o cliente pode imprimir diretamente, em um envelope, o selo e formato PDF-417.

b) franqueamento de grandes postagens pelos próprios clientes, cabendo à ECT verificar, por amostragem, a veracidade das informações armazenadas no código de barras. A logística será facilitada pela eliminação do recebimento e entrada de dados manualmente.

4 – Adicionalmente, o PDF-417 estabelece um padrão de captação de dados na Empresa e o tratamento dos mesmos, junto aos demais sistemas que se beneficiam de tais informações, possibilita a interoperabilidade e interfaceamento necessários entre os projetos em implantação nas Agências de Correios; entre eles: Banco Postal, Controle de Máquinas de Franquear, Automação de Agências, Rastreamento de Objetos e aporta a tecnologia mais utilizada no mercado, inclusive por outras Administrações Postais.

5 – Nada impede, neste processo, que a proponente venha buscar quaisquer dos produtos no mercado nacional ou no exterior.

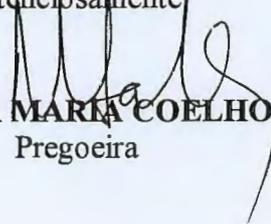
Em face disso, julgamos imprócedente a impugnação dessa empresa, permanecendo inalteradas as especificações em comento.

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
FTs: 093
Doc: 693

Oportunamente, comunicamos que a data de abertura permanece conforme publicado no DOU de 02/07/2002, ou seja, **18/07/2002 às 09:30 h** no mesmo local descrito no Edital.

Observação: solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desta carta.

Atenciosamente



MARTA MARIA COELHO
Pregoeira



EMPRESAS QUE RETIRAM O PREGÃO 042/2002

1. IBD TECNOLOGIA LTDA ✓
FONE: (11) 5016-3454
FAX: (11) 5016-3424 *ok!*
e-mail: andradel@hhp.com.br
2. HHP BRASIL LTDA ✓
FONE: (21) 2494-7060
FAX: (21) 2494-5033 *ok*
e-mail: galvao@hhp.com.br
3. DIRK CARTUCHO ✓
FONE: (61) 273-9724 *ok!*
FAX: (61) 273-0303
e-mail: discartuchos@hpp.com.br
4. MBI DO BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA ✓
FONE/FAX: (12) 3922-0082 *ok!*
5. OLIVETTI DO BRASIL LTDA ✓
FONE: (11) 5085-2573
FAX: (11) 5085-2562 *ok!*
6. ITAUTEC ✓
FONE: (61) 323-3031 *ok!*
FAX: (61) 226-5888
e-mail: italo@itaotec.com.br/ c/c para raimundo@itaotec.com.br
7. LEXMARK INTERN. BRASIL ✓
FONE/FAX: (61) 345-0470 *ok!*
8. UNISYS BRASIL LTDA ✓
FONE: (61) 329-4712
FAX: (61) 327-4009
e-mail: geraldo.macedo@br.unisys.com *ok!*
e-mail: henrique.vaz@br.unisys.com
9. HQ ✓
FONE: (61) 329-6000 *ok!* 329-6024/6055 => José Eduardo
FAX: (61) 329-6199
10. IBM BRASIL ✓
FONE: (61) 329-2906 *ok via - e-mail*
FAX: (61) 329-2850 - *na email*
11. MICROTÉCNICA ✓
FONE: (61) 327-~~6565~~ - 327-6666
FAX: (61) 327-6565 *ok! via - email*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 095
Doc: 3693



RELATORIO DE ATIVIDADES

Act	Tipo	N. DOC	Numero discado	Identificação recebida	Data/Hora	Duração	Pags.	Resul.
96	TRANSMISSÃO		03227770	3227770	12-07-02 08:21	00:43	01	OK
97	TRANSMISSÃO		02267623	03223002	12-07-02 08:22	00:42	01	OK
98	TRANSMISSÃO		002111440121111	01144797908	12-07-02 08:32	01:47	01	OK
99	RECEPÇÃO			41 316 7761	12-07-02 11:20	02:00	03	OK
00	RECEPÇÃO				12-07-02 12:58	00:55	01	OK
01	TRANSM. MCE		2050		12-07-02 14:56	00:47	02	08
02	TRANSM. MCE		2050		12-07-02 14:57	00:47	01	OK
03	RECEP. MCE			Ger.Licitacao	12-07-02 15:39	01:09	01	OK
04	RECEP. MCE			Ger.Licitacao	12-07-02 15:41	01:03	01	OK
05	TRANSM. MCE		03292850	3292850	12-07-02 16:22	00:37	01	OK
06	TRANSM. MCE		03292850	3292850	12-07-02 16:24	00:38	01	OK
07	RECEPÇÃO				12-07-02 16:33	01:11	02	OK
08	RECEP. MCE			Ger.Licitacao	12-07-02 16:46	01:11	01	OK
09	RECEP. MCE			55 019 37372802	12-07-02 17:38	02:21	03	OK
10	RECEPÇÃO				12-07-02 18:05	03:04	04	OK
11	TRANSMISSÃO		03286721	055 61 328 6721	15-07-02 09:23	00:40	01	OK
12	TRANSM. MCE		04457931	NSL ASCOM	15-07-02 09:33	00:25	01	OK
13	TRANSM. MCE		04457931	NSL ASCOM	15-07-02 09:41	00:25	01	OK
14	TRANSM. MCE		04457931	NSL ASCOM	15-07-02 09:47	00:26	01	OK
15	RECEPÇÃO			41 316 7761	15-07-02 10:02	00:49	01	OK
16	TRANSM. MCE		2050		15-07-02 11:08	01:20	04	OK
17	TRANSM. MCE		2050		15-07-02 11:11	00:35	01	OK
18	TRANSM. MCE		2050		15-07-02 11:12	00:54	01	OK
19	RECEP. MCE			34443501	15-07-02 12:26	00:42	01	OK
20	RECEPÇÃO				15-07-02 15:21	01:14	02	OK
21	TRANSM. MCE		2050		15-07-02 15:40	00:48	02	OK
22	RECEPÇÃO			41 316 7761	15-07-02 15:41	01:15	02	OK
23	RECEP. MCE			Itautec Philco S.A.	15-07-02 16:28	02:07	02	OK
24	RECEPÇÃO			41 316 7761	15-07-02 16:44	00:46	01	OK
25	RECEP. MCE			55 21 5153223	15-07-02 18:37	00:55	02	OK
26	RECEPÇÃO			32322735	16-07-02 11:25	00:50	01	OK
27	TRANSM. MCE		2050		16-07-02 12:13	00:36	01	OK
28	TRANSM. MCE		2050		16-07-02 12:14	00:41	02	OK
29	TRANSM. MCE		2050		16-07-02 12:16	00:42	02	OK
30	TRANSM. MCE		2050		16-07-02 12:18	01:23	02	OK
31	TRANSMISSÃO		00211150163424		16-07-02 20:51	03:17	04	08
32	TRANSMISSÃO		00211150163424		16-07-02 20:55	10:24	13	OK
33	TRANSM. MCE		00211150852562	OLIVETTI BRASIL	16-07-02 21:07	00:30	01	08
34	TRANSM. MCE		00211150852562	OLIVETTI BRASIL	16-07-02 21:09	11:33	21	OK
35	TRANSMISSÃO		03450470	3450470	16-07-02 21:23	14:19	20	OK
36	TRANSM. MCE		00211150852562	OLIVETTI BRASIL	16-07-02 21:51	01:12	02	OK
37	TRANSMISSÃO		03450470	3450470	17-07-02 07:46	01:29	02	OK

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 096
3693
Doc:



RELATORIO DE ATIVIDADES

Act	Tipo	N. DOC	Numero discado	Identificação recebida	Data/Hora	Duração	Pags.	Resul.
55	TRANSMISSÃO		2050		11-06-02 09:41	00:06	01	08
56	RECEPÇÃO			0613292851	11-06-02 18:18	01:14	02	OK
57	TRANSMISSÃO		00211132776283		12-06-02 16:16	00:40	01	08
58	RECEPÇÃO				12-06-02 16:21	00:11	01	10
59	TRANSMISSÃO		0021412755060	2755060	12-06-02 16:52	00:52	01	08
70	TRANSMISSÃO		0021412755060	2755060	12-06-02 16:55	00:44	01	OK
71	TRANSMISSÃO		0021444243035	444243035	12-06-02 16:57	01:20	02	OK
72	TRANSMISSÃO		03284071	2731634	12-06-02 16:59	01:21	02	OK
73	TRANSMISSÃO		03284071	2731634	12-06-02 17:08	01:20	02	OK
74	TRANSMISSÃO		0021854522271	0854522271	12-06-02 17:12	01:24	02	OK
75	TRANSMISSÃO		0021852233731	85 223 3731	12-06-02 17:15	01:23	02	OK
76	TRANSM. MCE		04262137	BRASIL DINOP AC	13-06-02 11:23	00:17	01	OK
77	RECEPÇÃO				14-06-02 08:27	01:03	01	OK
	RECEPÇÃO				14-06-02 12:13	00:37	01	10
79	TRANSMISSÃO		0021442281271		14-06-02 12:14	00:41	01	OK
80	RECEPÇÃO				17-06-02 16:50	01:58	03	OK
81	TRANSM. MCE		2050		18-06-02 08:58	00:30	01	OK
82	RECEP. MCE				18-06-02 09:45	00:38	01	OK
83	TRANSM. MCE		2050		18-06-02 11:23	01:13	03	OK
84	TRANSMISSÃO		030391358		19-06-02 15:19	06:05	07	OK
85	TRANSMISSÃO		04472705	55061 3478724	20-06-02 16:39	01:15	02	OK
86	TRANSMISSÃO		03474298	3474298	20-06-02 16:42	01:13	02	OK
87	TRANSMISSÃO		03474742	061 340 7676	20-06-02 16:45	01:15	02	OK
88	TRANSMISSÃO		02744750	61 274 4750	20-06-02 16:49	01:15	02	OK
89	RECEPÇÃO			115522208	21-06-02 09:38	02:15	01	OK
90	RECEPÇÃO				21-06-02 17:29	00:20	01	09
91	TRANSMISSÃO		02730303	61 273 9724	21-06-02 17:31	00:41	01	OK
92	TRANSMISSÃO		03868867	3868867	24-06-02 10:57	00:43	01	OK
93	TRANSMISSÃO		03613008		24-06-02 15:59	00:49	01	OK
94	TRANSMISSÃO		03613008		24-06-02 16:00	01:09	01	08
95	TRANSMISSÃO		03613008		24-06-02 16:10	04:02	06	OK
96	RECEP. MCE			55 11 3048 4145	26-06-02 17:38	01:34	02	OK
	RECEPÇÃO				28-06-02 16:48	00:11	01	09
98	TRANSM. MCE		2050		04-07-02 09:34	01:10	04	OK
99	TRANSMISSÃO		03362860	3362860	11-07-02 16:44	00:48	01	OK
300	TRANSMISSÃO		00211239220082	55 012 39220082	16-07-02 20:50	19:20	24	OK
301	TRANSM. MCE		03296199		16-07-02 21:13	00:41	01	OK
302	TRANSM. MCE		03296199		16-07-02 21:14	02:54	04	OK
303	TRANSM. MCE		03296199		16-07-02 21:18	02:57	05	OK
304	TRANSM. MCE		03296199		16-07-02 21:22	05:13	09	OK
305	TRANSM. MCE		03296199		16-07-02 21:29	01:03	01	OK
306	TRANSM. MCE		03296199		16-07-02 21:31	03:27	07	OK

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FIS: 097
 3693
 Doc:



Instrumentação Industrial Ltda



A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS –CORREIOS

SBN Quadra 01 Conj. 03 Bloco A 4º andar Ala Norte
70002-900 – Brasília / DF

REF.: Pregão nº 042/2002 – CPL/AC

A/C.: Comissão Permanente de Licitação da Administração Central
CPL/AC

CORREIOS/ECT

-16-Jul-2002-11:02-005548-1/1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

Paula

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

COMAX INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., empresa nacional, inscrita no CNPJ nº 59.254.3340001-34, estabelecida na Rua Nogueira Acioli, 405, Bairro de Jardim São paulo, Cidade de São Pulo, Estado de São Paulo, distribuidora de leitores de código de barras, vem tempestivamente requerer a V.Sas., a impugnação do Edital referenciado, pelos motivos descritos abaixo:

- CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS, no sub-item Leitor Laser de Código de Barras – (Pistola).
- Existência de um único fabricante que atende a todos requisitos concomitantemente
 - Tecnologia – DiodoLaser
 - Taxa de Leitura - 100 scan/s
 - Padrão de Simbologia - 2D PDF-417

Informados do projeto a que se destinam os equipamentos e conhecedores do Sistema SCADA, instalados nos equipamentos existentes cuja salva/migração deverá ser efetuada:

Temos a considerar a improcedência na obrigatoriedade da capacitação do Leitor de Código de barras em decodificar a simbologia 2D (PDF-417);

Visto que tal padrão de código de barras não é utilizado no projeto.

COMAX INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Rua Nogueira Acioli, 405 - CEP 02042-040 São Paulo -SP
Fone: + 55 11 6959-0299- Fax: + 55 11 6977-7355
E-mail: inovex@inovex.com.br

RQS nº 03/2002 - 04
CPMI - CORREIOS
Fls: 098
3693
Doc:



Instrumentação Industrial Ltda



A simples obrigatoriedade desse quesito onera expressivamente seus custos, pois restringe a concorrência a um único fabricante e sua política de preços.

Mesmo que exista a possibilidade de utilização futura (PDF-417), não justifica sua aquisição no momento, tal a diferença de valores praticados, e a rápida obsolescência de hardware.

Acreditando nessa douda comissão em garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração no seu processo e julgamento na estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

Pleiteamos o exposto e aguardamos seu deferimento.

São Paulo, 16 de Julho de 2.002

Roberto Bueno de Moraes

Diretor

Fone 11 6959 0299

Fax.: 11 6977-7355

COMAX INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
Rua Nogueira Acioli, 405 - CEP 02042-040 São Paulo -SP
Fone: + 55 11 6959-0299- Fax: + 55 11 6977-7355
E-mail: inovex@inovex.com.br





1

Informamos que o processo de aquisição ~~de~~ curso

~~de~~ se destina ~~ao atual sistema SAP~~

a todos os sistemas de informação corporativos im-

buídos em /
em fase de implantação / disponibilização junto

as agências da ECT, ^{destacando-se:} ~~mas especificamente~~

~~as~~ Banco Postal, Correio Híbrido, SRO, ^(rastreamento de objetos) Gerencia-
mento de Espera, Automato Postal de Agências

2 PDF-417...

RQS nº 03/2006 - EN
CPMI 100 CORREIOS
Fis: _____
Doc: 3693

Ao
Tribunal de Contas da União
Primeira Secretaria de Controle Externo



Ref.: Ofício no. 131/2001 - 1ª Secex

Assunto: Processo TC No. 001.645/2001-8

Encaminhamos a essa Secretaria os esclarecimentos solicitados:

2) O PDF-417 é um formato de alta performance, com capacidade de codificação superior a 1kb de dados, eliminando a necessidade de acesso a um banco de dados, uma vez que ele contém as informações. *Desde o ano de 2001 o PDF-417 vem sendo adotado como padrão no ECT, não por falta qual aponta sob especificações em questão.*

3) A tecnologia bidirecional PDF-417 ~~não é a única que oferece eliminação da necessidade de acesso a um banco de dados, mas~~ é a que atende às necessidades atuais da ECT, pois essas características possibilitam a ECT disponibilizar os serviços de:

- a) impressão de selos através da internet (como o utilizado pelo U.S. Postal service em seu serviço PC Postage), em que o cliente pode imprimir diretamente, em um envelope, o selo em formato PDF-417.
- b) franqueamento de grandes postagens pelos próprios clientes, cabendo à ECT verificar, por amostragem, a veracidade das informações armazenadas no código de barras. A logística será facilitada pela eliminação do recebimento e entrada de dados manualmente.

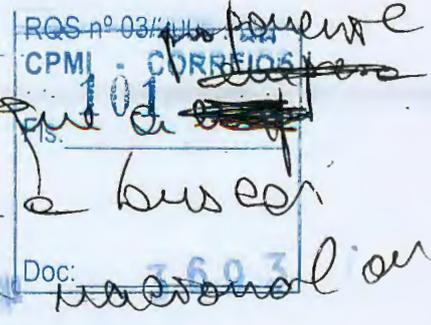
4) Além de ~~estabelecer~~ *estabelece* ~~estabelecer~~ um padrão de captação de dados na Empresa e o tratamento dos mesmos, junto aos demais sistemas que se beneficiam de tais informações,

possibilita a interoperabilidade e interfaceamento necessários entre os projetos em implantação nas agências de correios; entre eles: Banco Postal, Controle de máquinas de franquear, automação de agências, rastreamento de objetos

aporta a tecnologia mais utilizada no mercado, inclusive por outras Administrações Postais.

2) A especificação elaborada possibilita o ajuste de captação de informações podendo ser aplicada e compartilhada às necessidades dos diversos sistemas/projetos que operam nas agências. Devido à necessidade de leitura de diferentes quantidades de caracteres, precisamos utilizar esta tecnologia.

5) *Nada impede, neste processo, qualquer produto no mercado nacional ou no exterior.*





Lembramos ainda que os equipamentos, ora em processo de aquisição, serão utilizados na informatização de agências, sendo um equipamento de utilização contínua. Para atendimento das necessidades operacionais e de ambiente de instalação, faz-se necessário ter uma constituição robusta, carcaça em material rígido e resistente, pouco suscetível a aranhões e manchas, permitindo limpeza com pano umedecido em água e sabão; e ser resistente a quedas. O equipamento deve ter rápido acionamento e captação da informação e para isso deve ser considerado as condições de contraste e reflexão provocado pela luz do ambiente sob a informação a ser "lida".

As informações a serem "lidas" pelo equipamento, nem sempre estão próximas ao operador, como por exemplo objetos de grande volume postados, devendo esse equipamento possibilitar a leitura com alta profundidade e performance, em múltiplas densidades, cores, tamanhos e distância.

O atendimento a todas essas necessidades, influencia no preço do equipamento.

3) Sim; podemos salientar:

- Metrologic do Brasil, modelo MS6720 – folheto anexo
- Symbol, modelo LS4000- series, www.symbol.com
- Telxon, modelo : cyclone – Scanner Specification Highlights, www.telxon.com
- Microscan, modelo MS-850, www.manufacturing.net

Adicionalmente, gostaríamos de acrescentar que o edital busca a aquisição de uma solução ~~integrada~~ para os postos de trabalho das agências da ECT, e não impede o integrador de adquirir produtos no mercado nacional ou no exterior. Tal prerrogativa aumenta, ainda mais, o número de opções / participantes possíveis.

4) O edital em questão visa a aquisição de postos de trabalho para as agências da ECT, em condições de atender às demandas de serviços de vendas, bancários, financeiros, administrativos e operacionais da empresa.

Alguns sistemas que serão utilizados a partir destes postos de trabalho já estão disponíveis, salientando-se os sistemas de auditoria e de vendas. Outros encontram-se em fase de desenvolvimento e/ou contratação, devendo ser efetivados no transcorrer deste ano. Neste segundo bloco enquadra-se o banco postal, a automação de vendas, a gestão integrada e o correio híbrido.

O edital em questão visa contratar uma solução integrada para estes postos de trabalho, composta por microcomputadores, impressoras e leitores. Em razão:

- a) da necessidade de integração dos serviços de vendas, bancários, financeiros, administrativos e operacionais nas agências;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 102
Doc: 3693



- b) da necessidade de uniformizar o processo de entrega, instalação e, principalmente, o de manter em operação os postos de trabalho automatizados em todo território nacional;
- c) da integração dos equipamentos que compõem um Posto de Trabalho (microcomputadores, impressoras autenticadoras e leitores de código de barras) junto ao software, para que haja uma interdependência da solução;
- d) da necessidade de sincronia na entrega dos equipamentos; pois apenas parte da solução (equipamentos avulsos) não possibilita a ativação do posto de trabalho automatizado, comprometendo a implantação do projeto;
- e) do aproveitamento total do prazo de garantia da solução ofertada, uma vez que a entrega de equipamentos, em momentos diferentes, provoca a não ativação do posto de trabalho, embora o prazo de garantia dos equipamentos entregues primeiramente encontra-se correndo, mesmo não estando ativado o posto de trabalho, onerando assim a ECT;
- f) da necessidade de simplificar a gestão contratual para manutenção e garantia; observando que esses equipamentos estarão instalados nas agências de correios espalhadas por todo território nacional e que o acionamento da assistência técnica é efetivada à um único fornecedor independente da ocorrência;

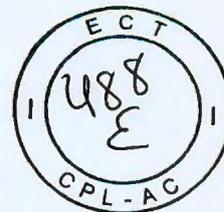
Experiências passadas comprovam que a compra de equipamentos em separado, por inúmeras vezes, causaram transtornos à administração, ônus à ECT e prejuízo aos serviços prestados à clientela dos correios nas unidades de atendimento.

É importante salientar que a automação do atendimento proporciona a ECT a captação de novos contratos, a exemplo de recebimento de contas, inscrições de concurso público, entre outros, que só são possíveis com a ativação da automação nos postos de trabalho. A não ativação no prazo estabelecido ou problemas de manutenção em equipamentos que afetem a automação da agência (paralisação dos serviços prestados), comprometem os contratos de serviços em andamento e os novos em absorção, causando ônus (pagamento de multas...) à Empresa.

A unicidade de responsabilidade de fornecimento é a solução para a melhor gestão do processo, pois a entrega seria uniforme, a assistência técnica facilitada, não haveria repasse de responsabilidades do tipo "esse problema, que está paralisando o atendimento na agência, não é provocado pelo meu equipamentos, talvez seja o equipamento do outro fornecedor", passando ser o único responsável pela solução entregue, não importando para a ECT, os diferentes subcontratados envolvidos, agilizando as soluções aos problemas, não imputando na captação de receita da empresa, proporcionando o cumprimento de nossos contratos com terceiros, e a prestação de serviços de qualidade.

RGS nº 08/2004 - CM	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	103
Doc:	3693

e) Estima-se 19,5% do total da licitação.



RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	104
Doc:	3693



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO



De: DCAMP

Ao: CPL

CI/DIAPR/DCAMP - 913/2002



Ref.: CT - POSITIVO de 15/07/2002

Assunto: Pregão 042/02 - Responde questionamentos - 15

Brasília, 15 de julho de 2002

Em atendimento à CT referenciada, respondemos aos questionamentos sobre o Pregão 042/02 conforme segue:

EMPRESA POSITIVO:

• **QUESTIONAMENTO 1**

O edital solicita, para o item "Impressora Laser", "deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica em 110Vac. Serão aceitos transformadores externos". Entendemos que não está sendo solicitado transformador externo para 220Vac, e que nos casos onde estes serão necessários, as instalações ou adaptações para 110 VC, serão providenciadas pela contratante. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Somente equipamentos que tenham entrada de 220 V deverão ser entregues com transformadores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT
-16-Jul-2002-08:44-005543-1/1
Edna

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leijão Nunes
DCAMP



Manual



POSITIVO

informática

COM 892/02/S

Curitiba, 15 de julho de 2002.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
At.: Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Fax.: (061) 426-2759

Ref.: Pregão nº 042/2002 - CPL/AC

Prezados Senhores:

- 1) O edital solicita, para o item "Impressora Laser", "**deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica em 110Vac. Serão aceitos transformadores externos**". Entendemos que não está sendo solicitado transformador externo para 220Vac, e que nos casos onde estes serão necessários, as instalações ou adaptações para 110 VC, serão providenciadas pela contratante. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente

Luis Enrique Rivera Galleguillos
Gerente de Análise Técnica
Representante Legal

*Recebido e solicitado
Luis Enrique Rivera Galleguillos*

*Sigilo
Fiscal*

15/07/02

www.positivo.com.br
FONE: (41) 336-3838 - FAX: (41) 336-5135
C.N.P.J. 81.243.735/0001-48
Fls. 106
Doc: 3693



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



De: DCAMP

Ao: CPL

CI/DIAPR/DCAMP - 910/2002

Ref.: CT – Filizola de 15/07/2002

Assunto: Pregão 042/02 – Responde questionamentos – 12



Brasília, 15 de julho de 2002

Em atendimento à CT referenciada, respondemos aos questionamentos sobre o Pregão 042/02 conforme segue:

EMPRESA FILIZOLA:

QUESTIONAMENTO 1

Quanto às Especificações Técnicas da Balança de Encomenda de 50kg (Anexo 01-H)

No Atributo 3. Características do Equipamento, é solicitada (Subitem 3.1) uma Faixa de Pesagem de 50g até no mínimo 50kg e indicada a seguir o Mínimo de 5g e o Máximo de 50g. No Subitem seguinte (3.2) é solicitada ainda uma Divisão com intervalos de 5g. Não há, no Brasil, equipamento de pesagem que, atendendo à legislação metrológica vigente, possua as características exigidas e que possam ser utilizadas na atividade comercial dos Correios...”

Poderão ser propostas para o item 1-H, Balanças de Encomendas, equipamentos conforme as especificações abaixo (constantes do documento da EBCT acima referenciado)?

2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS: Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de cartas em guichês de agências postais automatizadas.

2.1.2. Características do equipamento:

2.1.2.1. Faixa de pesagem: mínimo: 50,0kg;
máximo: 70,0kg.

2.1.2.2. Divisão: 20g.

2.1.2.3. Tempo de estabilização de leitura de, no máximo, 02 (dois) segundos.

CORREIOS/ECT

-16-Jul-2002-09:44-005544-1/1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AG Edna

RECIBO nº 042/02/02
CPMI - CORREIOS
Fís: 107
Doc: 3 6 9 3



ARALDO/ECT

-15-JUL-2002-15:04:00

SISTEMA DA QUALIDADE ISO 9001



12

São Paulo, 15 de julho de 2002.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT

Respondida

At.: Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC
A/C.: Sra. Marta Maria Coelho
Pregoeira

Ref.: EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2002 - CPL/AC

Prezados Senhores,

A Filizola S/A., consultada para proposição de fornecimento de equipamentos de pesagem para empresas interessadas em participar do certame referido e após análise do Edital, solicita o seguinte esclarecimento, que considera necessário ao perfeito entendimento do instrumento convocatório:

1. Quanto às Especificações Técnicas da Balança de Encomenda de 50 Kg (Anexo 01-H)

No Atributo 3. Características do Equipamento, é solicitada (Subitem 3.1) uma Faixa de Pesagem de 50g até no mínimo 50Kg e indicada a seguir o Mínimo de 5g e o Máximo de 50g. No Subitem seguinte (3.2) é solicitada ainda uma Divisão com intervalos de 5g. Não há, no Brasil, equipamento de pesagem que, atendendo à legislação metrológica vigente, possua as características exigidas e que possam ser utilizadas na atividade comercial dos Correios.

Considerando-se também que a própria ECT, através do Departamento de Infra-Estrutura e Divisão de Projetos especificou este mesmo tipo de Balança Eletrônica (BEL-50) em junho/02 na Especificação DPRO/DEINF - 332/1, indagamos:

Poderão ser propostas para o Item 1-H, Balanças de Encomendas, equipamentos conforme as especificações abaixo (constantes do documento da EBCT acima referenciado)?

2.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de cartas em guichês de agências postais automatizadas.

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.

Rua Joaquim Carlos, 1236
03019-902 - São Paulo - Brasil
Tel 0xx11 292-2065 Fax 0xx11 291-1041
E-mail filizola@filizola.com.br
Internet www.filizola.com.br

RIO DE JANEIRO-RJ

Tel 0xx21 2501-6606 Fax 0xx21 2501-6654

PORTO ALEGRE-RS

Tel 0xx51 3395-2688 Fax 0xx51 3395-2150

RECIFE-PE

Tel 0xx51 3465-6755 Fax 0xx51 3465-6695

LINHA COMERCIAL VENDAS

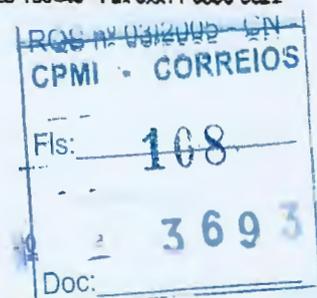
Tel/Fax 0xx11 291.7077

LINHA INDUSTRIAL VENDAS

Tel 0800-178077 Fax 0xx11 6693-6596

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Tel 0800-166445 Fax 0xx11 6096-3622





SISTEMA DA QUALIDADE ISO 9001



...
2.1.2. Características do equipamento:

2.1.2.1. Faixa de pesagem: mínimo: 50,0 kg;
máximo: 70,0 kg.

2.1.2.2. Divisão: 20 g

2.1.2.3. Tempo de estabilização de leitura de, no máximo, 02 (dois) segundos.

Atenciosamente,


Dreyf Campana Gonçalves
Indústrias Filizola S/A
Vendas Institucionais – Licitações
Dreyf@filizola.com.br
Fone: (011) 6097.8919/20
Fax: (011) 6097.8856

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.

Rua Joaquim Carlos, 1236
00019-902 - São Paulo - Brasil
Tel 0xx11 292-2056 Fax 0xx11 291-1041
E-mail filizola@filizola.com.br
Internet www.filizola.com.br

RIO DE JANEIRO-RJ

Tel 0xx21 2501-6606 Fax 0xx21 2501-5654

PORTO ALEGRE-RS

Tel 0xx51 3395-2688 Fax 0xx51 3395-2150

RECIFE-PE

Tel 0xx81 3465-6755 Fax 0xx81 3465-6695

LINHA COMERCIAL VENDAS

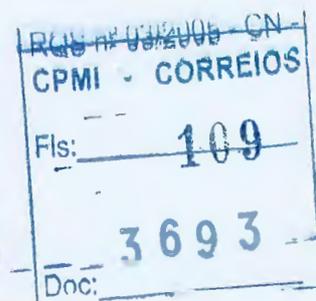
Tel/Fax 0xx11 291.7077

LINHA INDUSTRIAL VENDAS

Tel 0800-178077 Fax 0xx11 6683-8596

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Tel 0800-186445 Fax 0xx11 6096-3522





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: DCAMP
Ao: CPL
CI/DIAPR/DCAMP - 909/2002
Ref.: CT - OKI de 15/07/2002

URGENTE



Assunto: Pregão 042/02 – Responde questionamentos – 11

Brasília, 15 de julho de 2002

Em atendimento à CT referenciada, respondemos aos questionamentos sobre o Pregão 042/02 conforme segue:

EMPRESA IBM: OKI

• QUESTIONAMENTO 1

Em relação ao item 8 ‘ Características de Impressão’, subitem 8.1 é requerido:

Impressão de no mínimo 80 colunas para papel A4 e 50 colunas para cupom ou fita (BOBINA) detalhe com largura entre 70 e 85 mm.

Para a impressão no papel A4, não está especificada a largura mínima de impressão, informação esta fundamental para sabermos se todos os possíveis documentos a serem impressos, serão atendidos.

Assim perguntamos:

Qual a mínima largura (em mm) necessária, para garantir a correta impressão dos documentos/relatórios e/ou extratos na impressora autenticadora?

RESPOSTA:Largura Mínima de 140 mm.

• QUESTIONAMENTO 2

Cabos de força e de conexão (DB 09), acessórios, drives, 2 cartuchos de fitas, 5 bobinas de papel (83mm de largura , 40 a 45 mm de diâmetro e 2 vias), manuais e documentação deverão acompanhar o equipamento.

Uma vez que no item 8, subitem 8.1 foi solicitado “50 colunas para cupom ou fita detalhe com largura entre 70 e 85 mm “ entendemos que deva ser requerido bobinas com largura mínima requerida, ou seja, largura de bobina entre 70 à 85mm, desde garantam a impressão de 50 colunas. ‘Está correto o entendimento?’

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT
-16-Jul-2002-08:43:00542-1/1

Educa

RQS nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fts: 110
Doc: 3693



RESPOSTA: Retificamos o erro material do subitem 14.1, do Anexo 01 –B da página 33 do Edital conforme segue:

Onde se lê : “ (tamanho : 83mm de largura , 40 a 45 mm de diâmetro e 2 vias)”, entenda-se que a bobina deverá ter as dimensões definidas no anterior subitem 8 “característica de impressão” do mesmo anexo 01 –B do edital para a mesma quantidade de 2 vias.

Atenciosamente,


Ana Lúcia Leirão Nunes
DCAMP

OKI®

Oki, Network Solutions
for a Global Society



São Paulo, 12 de julho de 2002

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL -
CPL/AC
Brasília/DF
Fax.: 061-426-2759

REF.: PREGÃO 042/2002

A Oki Data do Brasil Ltda vem respeitosamente solicitar à esta Comissão Permanente, esclarecimento sobre:

EQUIPAMENTO 3 - IMPRESSORA AUTENTICADORA:

1º QUESTÃO:

Em relação ao item 8 "Características de Impressão", subitem 8.1 é requerido:

- Impressão de no mínimo 80 colunas para papel A4 e 50 colunas para cupom ou fita (BOBINA) detalhe com largura entre 70 e 85mm.

Para a impressão no papel A4, não está especificada a largura mínima de impressão, informação esta fundamental para sabermos se todos os possíveis documentos a serem impressos, serão atendidos.

Assim perguntamos:

Qual a mínima largura (em mm) necessária, para garantir a correta impressão dos documentos/ relatórios e/ou extratos na impressora autenticadora ?

→ largura mínima de 140mm

2º QUESTÃO:

Em relação ao item 14 "Outros", subitem 14.1 é requerido:

- Cabos de força e de conexão (DB 09), acessórios, drivers, 2 cartuchos de fita, 5 bobinas de papel (tamanho: **83mm** de largura, 40 a 45mm de diâmetro e 2 vias), manuais e documentação deverão acompanhar o equipamento.

Uma vez que no item 8, subitem 8.1 foi solicitado "50 colunas para cupom ou fita detalhe com largura entre 70 e 85mm" entendemos que deva ser requerido bobinas com a largura mínima requerida, ou seja, largura de bobina entre 70 à 85 mm, desde de garantam a impressão de 50 colunas. Esta correto o entendimento ?

Atenciosamente,

Vitor Antunes de Paula Mariano
Gerente Comercial - Governo
Oki Data do Brasil Ltda
Tel.: (011) 3444-3547 e FAX.: (011) 2444-3501

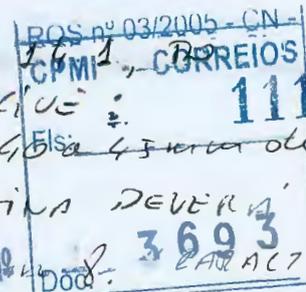
PARA A MESMA QUANTIDADE DE 2 VIAS

R. Alexandre Dumas, 2220 - 8º andar

Tel (11) - 3444-3500

Fax (11) - 3444-3501

www.okidata.com.br



RETIFICAMOS O ERRO MATERIAL DO SUBITEM 14.1 ANEXO 01-B PG. 33 DO EDITAL CONFORME SEGUIU ONDE SE LÊ: " (tamanho: 83 mm de largura, 40 a 45 mm de diâmetro e 2 vias)", ENTENDA-SE QUE A BOBINA DEVERÁ TER AS DIMENSÕES DEFINIDAS NO ANTERIOR SUBITEM 8.1 "CARACTERÍSTICAS DE IMPRESSÃO" DO MESMO ANEXO 01-B DO EDITAL, *

OKI®

São Paulo, 12 de julho de 2002

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL -
CPL/AC**
Brasília/DF
Fax.: 061-426-2759

REF.: PREGÃO 042/2002

A Oki Data do Brasil Ltda vem respeitosamente solicitar à esta Comissão Permanente, esclarecimento sobre:

EQUIPAMENTO 3 - IMPRESSORA AUTENTICADORA:

1º QUESTÃO:

Em relação ao item 8 "Características de Impressão", subitem 8.1 é requerido:

- Impressão de no mínimo 80 colunas para papel A4 e 50 colunas para cupom ou fita (BOBINA) detalhe com largura entre 70 e 85mm.

Para a impressão no papel A4, não está especificada a largura mínima de impressão, informação esta fundamental para sabermos se todos os possíveis documentos a serem impressos, serão atendidos.

Assim perguntamos:

Qual a mínima largura (em mm) necessária, para garantir a correta impressão dos documentos/ relatórios e/ou extratos na impressora autenticadora ?

2º QUESTÃO:

Em relação ao item 14 "Outros", subitem 14.1 é requerido:

- Cabos de força e de conexão (DB 09), acessórios, drivers, 2 cartuchos de fita, 5 bobinas de papel (tamanho: 83mm de largura, 40 a 45mm de diâmetro e 2 vias), manuais e documentação deverão acompanhar o equipamento.

Uma vez que no item 8, subitem 8.1 foi solicitado "50 colunas para cupom ou fita detalhe com largura entre 70 e 85mm" entendemos que deva ser requerido bobinas com a largura mínima requerida, ou seja, largura de bobina entre 70 à 85 mm, desde de garantam a impressão de 50 colunas. Esta correto o entendimento ?

Atenciosamente,

Vitor Antunes de Paula Mariano

Gerente Comercial - Governo

Oki Data do Brasil Ltda

Tel.: (011) 3444-3547 e FAX.: (011) 3444-3501



Oki, Network Solutions
for a Global Society

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

15-JUL-2002 12:34:00 00506-1/1

Paula

RQS nº 03/2005 - GN
CPMF - CORREIOS
112
Fis: _____
Doc: 3693



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO



De: DCAMP

Ao: CPL

CI/DIAPR/DCAMP - 908/2002

Ref.: CT - IBM de 15/07/2002



Assunto: Pregão 042/02 - Responde questionamentos - 10.

Brasília, 15 de julho de 2002

Em atendimento à CT referenciada, respondemos aos questionamentos sobre o Pregão 042/02 conforme segue:

EMPRESA IBM:

• QUESTIONAMENTO 1

Em relação ao Anexo 9, entendemos que a responsabilidade de customização dos softwares SARA, SCADA e Banco Postal, para que estes se comuniquem com todos os periféricos através dos respectivos Drivers/API's de cada equipamento, é de responsabilidade da CONTRATADA. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:SIM

• QUESTIONAMENTO 2

Em relação ao item 1.3.4 do Edital, entendemos que a Contratante irá fornecer imagem máster com os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) e procedimentos de instalação e configuração dos mesmos, de forma que a Contratada fará a instalação e customização dos mesmos nos desktops. Está correto o nosso entendimento?

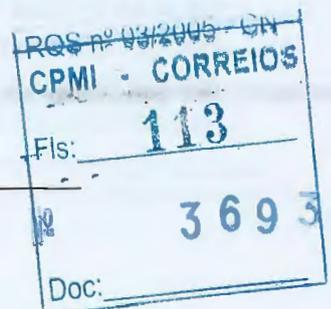
RESPOSTA:SIM

• QUESTIONAMENTO 3

Em relação ao item 1.3.4. do Edital, entendemos que os softwares Banco Postal, SCADA e SARA tem imagem única e devem ser instalados e configurados da mesma forma em todos os desktops para todas as localidades. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:SIM

DEFISSO PERMANENTE DE LICITACAO CPL/AC
CORREIOS/ECT
-16-Jul-2002 09:43-005541-1/1
Emanor



- **QUESTIONAMENTO 4**

Ainda em relação ao item 1.3.4 do Edital, caso seja negativa a resposta a questão acima, favor detalhar quantas versões diferentes existem para cada software.

RESPOSTA: A versão é única para todos os softwares.

- **QUESTIONAMENTO 5**

Ainda em relação ao item 1.3.4 do Edital, e em caso da resposta a pergunta acima ser negativo, favor detalhar quantas versões diferentes existem para cada software.

RESPOSTA: A versão é única para todos os softwares.

- **QUESTIONAMENTO 6**

Em relação ao item 1.4 do Edital, entendemos que após a obtenção de sucesso na realização dos testes baseados em check-list fornecido e supervisionados pela Contratante, a própria Contratante irá considerar que a instalação da agência foi entregue, mediante assinatura de termo de aceite parcial de lote. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, sendo resguardado os prazos estabelecidos no item 4.3.2.1. da alínea m do Edital.

- **QUESTIONAMENTO 7**

Com relação ao item 1.3 do Edital, entendemos que os serviços que não puderem ser executados no horário normal de trabalho da agência, serão realizados fora do período das 08:00hs às 18:00hs, acompanhados por um responsável da agência. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O horário será acordado pelas partes quando da assinatura do contrato.

- **QUESTIONAMENTO 8**

Anexo 01-H do Edital: as especificações no instrumento convocatório determinam uma faixa de pesagem máxima de 50g e divisão com intervalo de 5g. Ocorre que não há no mercado nacional equipamento de pesagem que, atendendo às determinações da legislação metrológica pertinente, possua as características exigidas e, principalmente, possam ser utilizados em atividades comerciais com aquela capacidade e divisão. Portanto, o correto seria que as especificações editalícias contemplassem o que determina a referenciada especificação da própria ECT que, diga-se de passagem, já determinava a

substituição das especificações BEL-50 – DIDT/DEPEN – 237 de ABR/96 e BEL-50/AUT – DIDT/DEPEN – 332 de ABR/96, revogando os dispositivos que conflitem com as determinações nela expressas. Desse modo, para não ferir a própria especificação padrão da ECT, entendemos que houve um mero erro material na especificação deste anexo e que, em consequência disso, será considerado atendido o edital caso seja ofertado equipamento com intervalo de 10g. Está correto o nosso entendimento?



RESPOSTA: Retificamos erro material nos subitens 3.1 e 3.2 do Anexo: 01-H do Edital, “Especificações Técnicas – Balança de Encomenda 50Kg”, de forma a que estes subitens sejam lidos como segue:

3.1. Faixa de Pesagem:: de 50 g até o mínimo de 50 Kg;

3.2. Divisão : de no mínimo 5 g e no máximo de 50g.

• QUESTIONAMENTO 9

Em relação ao item 12 do Anexo 01-A do Edital:

a) A Contratada deverá instalar os softwares Ghost e G-Buster?

RESPOSTA: Sim, em cada equipamento.

b) A Contratada também deverá fornecer a mídia e/ou o manual?

RESPOSTA: Sim, devidamente acompanhados das licenças dos softwares.

c) Se afirmativa a resposta a questão acima, os mesmos poderão ser fornecidos como cópia do original?

RESPOSTA: Não , cada cópia deverá ter sua licença.

d) A ECT dispõe do Módulo de Administração do G-Buster?

RESPOSTA: Sim

e) Em caso afirmativo a pergunta acima, poderia ser feita uma programação centralizada para fazer a instalação do G-Buster?

RESPOSTA: Sim

f) Entendemos que o objeto deste edital não abrange nenhum tipo de manutenção corretiva, preventiva e/ou suporte aos softwares instalados nos microcomputadores, seja para o sistema operacional, G-Buster, Ghost ou outros que estejam na imagem fornecida pela ECT. Qualquer problema nestes softwares estarão sendo analisados e corrigidos pela ECT. A única atuação da contratada nas localidades será a substituição por uma outra imagem, já que tais produtos já são homologados pela ECT. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim

RQS nº 031/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	114
Doc.:	3693

• **QUESTIONAMENTO 10**

Com relação aos itens 7.2.2 e 7.2.3 do Anexo 02 do Edital, entendemos que os testes de aceitação aqui mencionados são somente para os equipamentos fornecidos pela Contratada sob este Edital. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim

• **QUESTIONAMENTO 11**

Em relação ao item 8.2.3 do Anexo 2, a manutenção preventiva será realizada dentro do horário comercial?

RESPOSTA: Sim

• **QUESTIONAMENTO 12**

Entendemos que o objeto deste Edital não abrange nenhum tipo de “upgrade protection” de software, pelo período de vigência do contrato. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim

• **QUESTIONAMENTO 13**

Com relação ao item 1.5 do Edital, entendemos que o prazo de entrega dos equipamentos começa a contar a partir do aceite dos 06 kits enviados a ECT para avaliação e aprovação. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Não, prevalece o definido no Anexo – 4 do Edital.

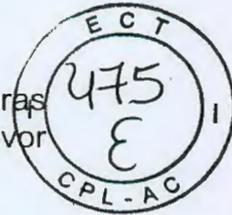
• **QUESTIONAMENTO 14**

Ainda com relação ao item 1.5 do Edital, caso não esteja correto o questionamento acima, perguntamos se o prazo de entrega será revisto pois, caso a ECT não aceite os kits de avaliação, os mesmos já estariam sendo entregues para poder atender o cronograma do 1º Lote, tendo em vista que o prazo de entrega começa a contar a partir da assinatura do contrato.

RESPOSTA: Não, prevalece o definido no Anexo – 4 do Edital.

• **QUESTIONAMENTO 15**

Em relação ao Anexo 4, entre as localidades a serem instaladas Impressoras Laser Monocromáticas figuram os itens "CHT", "Novas AG" e "Reserva". Favor detalhar a localidade onde se localizam estas agências.



RESPOSTA: Os endereços serão informados, quando da assinatura do contrato.

• **QUESTIONAMENTO 16**

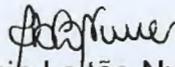
Em relação aos Anexos 4 e 6, sabemos que em um projeto desta magnitude, é praticamente impossível que não haja nenhuma mudança na lista de agências originalmente prevista e anexa ao Edital, mas, para o correto dimensionamento do escopo dos nossos serviços, é fundamental que tenhamos, pelo menos, as seguintes quebras:

- a) Quebra de entregas por estado e por lote;
- b) Quantidade de guichês por agência; e
- c) Lista estimada das localidades (cidades).

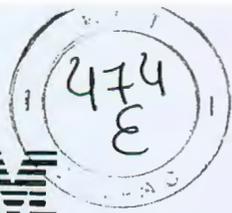
Solicitamos à ECT, pelo menos, o fornecimento dessas informações.

RESPOSTA: Conforme disposto no Anexo 6, "Os endereços das Agências para entrega e instalação dos equipamentos serão fornecidos quando da assinatura do Contrato, por estarem sujeitos a alteração ou remanejamento.

Atenciosamente,


Ana Lúcia Letão Nunes
DCAMP

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	115
Doc:	3693



IBM BRASIL - INDUSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 SCN Q. 4 Bl. B - 7º andar Centro Empresarial Varig
 Brasília- DF Cep: 70.710-500
 Telefone: (61) 329-2800 Fax: (61) 329 2850
 C.G.C.: 33 372.251 0100-38 Insc. Es.: 07 333.522/002-44

Brasília, 12 de Julho de 2002

À
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Att.: Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CPL/AC
 SBN, Quadra 01, Conjunto 3 - Bloco A, 4º andar, Ala Norte - Brasília - DF

Assunto: Pregão Nº 042/2002

Prezados Senhores,

Tendo em vista o Edital de Concorrência em epígrafe, solicitamos a V.Sas. os esclarecimentos abaixo:

- 1) Em relação ao Anexo 9, entendemos que a responsabilidade de customização dos softwares SARA, SCADA e Banco Postal, para que estes se comuniquem com todos os periféricos através dos respectivos Drivers/API's de cada equipamento, é de responsabilidade da CONTRATADA. Esta correto o nosso entendimento?
- 2) Em relação ao item 1.3.4 do Edital, entendemos que a Contratante irá fornecer imagem master com os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) e procedimentos de instalação e configuração dos mesmos, de forma que a Contratada fará a instalação e customização dos mesmos nos dektops. Está correto nosso entendimento?
- 3) Em relação ao item 1.3.4 do Edital, entendemos que os softwares Banco Postal, SCADA e SARA tem imagem única e devem ser instalados e configurados da mesma forma em todos os desktops para todas as localidades. Está correto nosso entendimento?
- 4) Ainda em relação ao item 1.3.4 do Edital, caso seja negativa a resposta a questão acima, favor detalhar quantas versões diferentes existem para cada software.
- 5) Ainda em relação ao item 1.3.4 do Edital, e em caso da resposta a pergunta acima ser negativó, favor detalhar quantas versões diferentes existem para cada software.
- 6) Em relação ao item 1.4 do Edital, entendemos que após a obtenção de sucesso na realização dos testes baseados em check-list fornecido e supervisionados pela Contratante, a própria Contratante irá considerar que a instalação da agência foi entregue, mediante assinatura de termo de aceite parcial de lote. Está correto nosso entendimento?
- 7) Com relação ao item 1.3 do Edital, entendemos que os serviços que não puderem ser executados no horário normal de trabalho da agência, serão realizados fora do período das 08:00hs às 18:00hs, acompanhados por um responsável da agência. Está correto nosso

PROCESSO FORMALMENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
 15-Jul-2002 11:24-005498-1/1
Paula

Recife
em 15/07/02
apud...

RGS Nº 051800 - 414
CPMI - CORREIOS
 Fls: **116**
 Doc: **3693**



entendimento?

- 8) Anexo 01-H do Edital: as especificações no instrumento convocatório determinam uma faixa de pesagem máxima de 50g e divisão com intervalo de 5g. Ocorre que não há no mercado nacional equipamento de pesagem que, atendendo às determinações da legislação metrológica pertinente, possua as características exigidas e, principalmente, possam ser utilizados em atividades comerciais com aquela capacidade e divisão. Portanto, o correto seria que as especificações editalícias contemplassem o que determina a referenciada especificação da própria ECT que, diga-se de passagem, já determinava a substituição das especificações BEL-50 - DIDT/DEPEN - 237 de ABR/96 e BEL-50/AUT - DIDT/DEPEN - 332 de ABR/96, revogando os dispositivos que conflitarem com as determinações nela expressas. Desse modo, para não ferir a própria especificação padrão da ECT, entendemos que houve um mero erro material na especificação deste anexo e que, em consequência disso, será considerado atendido o edital caso seja ofertado equipamento com intervalo de 10g. Está correto nosso entendimento?
- 9) Em relação ao item 12 do Anexo 01-A do Edital:
- a) A Contratada deverá instalar os software Ghost e G-Buster?
 - b) A Contratada também deverá fornecer a mídia e/ou o manual?
 - c) Se afirmativa a resposta a questão acima, os mesmos poderão ser fornecidos como cópia do original?
 - d) A ECT dispõe do Módulo de Administração do G-Buster?
 - e) Em caso afirmativo a pergunta acima, poderia ser feita uma programação centralizada para fazer a instalação do G-Buster?
 - f) Entendemos que o objeto deste edital não abrange nenhum tipo de manutenção corretiva, preventiva e/ou suporte aos software instalados nos microcomputadores, seja para o sistema operacional, G-Buster, Ghost ou outros que estejam na imagem fornecida pela ECT. Qualquer problema nestes softwares estarão sendo analisados e corrigidos pela ECT. A única atuação da contratada nas localidades será a substituição por uma outra imagem, já que tais produtos já são homologados pela ECT. Está correto o nosso entendimento?
- 10) Com relação aos itens 7.2.2 e 7.2.3 do Anexo 02 do Edital, entendemos que os testes de aceitação aqui mencionados são somente para os equipamentos fornecidos pela Contratada sob este Edital. Está correto o nosso entendimento?
- 11) Em relação ao item 8.2.3 do Anexo 2, a manutenção preventiva será realizada dentro do horário comercial?
- 12) Entendemos que o objeto deste edital não abrange nenhum tipo de "upgrade protection" de software, pelo período de vigência do contrato. Está correto o nosso entendimento?
- 13) Com relação ao item 1.5 do Edital, entendemos que o prazo de entrega dos equipamentos começa a contar a partir do aceite dos 06 kits enviados a ECT para avaliação e aprovação. Está correto o nosso entendimento?
- 14) Ainda com relação ao item 1.5 do Edital, caso não esteja correto o questionamento acima, perguntamos se o prazo de entrega será revisto pois, caso a ECT não aceite os kits de avaliação, os mesmos já estariam sendo entregues para poder atender o cronograma do 1º

RGS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 117
Doc: 3693



Lote, tendo em vista que o prazo de entrega começa a contar a partir da assinatura do contrato.

- 15) Em relação ao Anexo 4, entre as localidades a serem instaladas Impressoras Laser Monocromáticas figuram os itens "CHT", "Novas AG" e "Reserva". Favor detalhar a localidade onde se localizam estas agências.
- 16) Em relação aos Anexos 4 e 6, sabemos que em um projeto desta magnitude, é praticamente impossível que não haja nenhuma mudança na lista de agências originalmente prevista e anexa ao Edital, mas, para o correto dimensionamento do escopo dos nossos serviços, é fundamental que tenhamos, pelo menos, as seguintes quebras:
- a) Quebra de entregas por estado e por lote;
 - b) Quantidade de guichês por agência; e
 - c) Lista estimada das localidades (cidades).
- Solicitamos à ECT, pelo menos, o fornecimento dessas informações.

Atenciosamente,

Daniel Roriz de Almeida
Gerente de Conta
IBM Brasil

P.L.S. nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	118
Doc:	3693



De: DCAMP

Ao: CPL

CI/DIAPR/DCAMP - 906/2002

Ref.: CT – Positivo Informática de 15/07/2002

CT – IBM de 15/07/2002

**Assunto:** Pregão 042/02 – Responde questionamentos – 08. e 09

Brasília, 15 de julho de 2002

Em atendimento à CT referenciada, respondemos aos questionamentos sobre o Pregão 042/02 conforme segue:

EMPRESA POSITIVO:**• QUESTIONAMENTO 1**

OK Solicitamos esclarecer se as embalagens para os micros antigos já existentes nos Correios serão por conta da contratada ou serão disponibilizadas pelos Correios.

RESPOSTA: Poderão ser utilizadas as embalagens dos equipamentos novos desde que estes equipamentos estejam instalados e em funcionamento.

• Questionamento 2

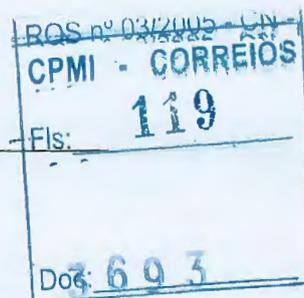
OK O edital solicita para o item Impressora Autenticadora “Impressão de no mínimo 80 colunas para papel A4”. Entendemos que se ofertamos uma impressora com capacidade de alimentação de folhas A\$, com área impressa de 80 colunas (não a totalidade da área útil do A4), estaremos atendendo ao solicitado. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim.

• QUESTIONAMENTO 3

OK O edital solicita, para o item “Impressora Laser”, “deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica em 110 Vac. Serão aceitos transformadores externos”. Entendemos que não está sendo solicitado transformador externo para 220 Vac, apenas sendo conveniente a utilização deste (e fornecimento pela contratada) para os locais onde possuam rede elétricas em 220 Vac. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Apenas se sua entrada não for de 110v.



Note – Segue em anexo carta da IBM solicitando prorrogação de 11 dia para abertura do pregão 042, cuja resposta deverá ser dada pela comissão responsável por esse processo licitatório.

Atenciosamente,


Ana Lúcia Leitão Nunes
/ DCAMP

C/anexo:CT- IBM

Handwritten: Haudin



POSITIVO

informática



COM 890/02/S

Curitiba, 15 de julho de 2002.

Handwritten: Não respondida

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
At.: Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Fax.: (061) 426-2759

Ref.: Pregão nº 042/2002 - CPL/AC

Prezados Senhores:

1) O edital solicita para o item Balança de Encomendas 50 kg, a seguinte especificação:

Faixa de pesagem: 50 g até no mínimo 50 kg

- Mínimo: 5g;

- Máximo: 50g;

Entendemos que o intervalo 5 g a 50 g refere-se ao intervalo em que deve se encontrar a menor capacidade de medida da balança, e que uma balança que possua faixa de pesagem de 10g a 60 kg atende a especificação. Nosso entendimento está correto?

2) O edital solicita para o item Balança de Encomendas 50 kg, a divisão de pesagem com intervalo de 5g. Visto que esta balança destina-se a pesagens de maior capacidade, solicitamos esclarecer se serão aceitas balanças que possuam intervalo de divisão de 10 em 10g.

www.positivo.com.br

Stamp: POSITIVO INFORMATICA S/A
CPL/AC
Fls: 120
Doc: 693

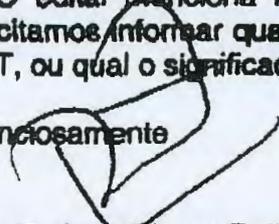


POSITIVO
informática

3) O edital define para a mesma Balança de Encomendas 50 kg, as dimensões máximas de 450 x 400 mm. Entendemos que poderão ser ofertadas balanças com 450 mm de largura e 400 mm de comprimento ou ainda 400 mm de largura e 450 mm de comprimento. Nosso entendimento está correto?

4) O edital menciona no Anexo 4 a Pauta de distribuição dos equipamentos solicitamos informar quais Unidades da Federação estão contempladas na região CHT, ou qual o significado para a referida sigla.

Atenciosamente


Luis Enrique Rivera Galleguillos
Gerente de Análise Técnica
Representante Legal

www.positivo.com.br

Rua Senador Accioly Filho, 1021 - CIC - CEP 81316-008
Fone: (41) 316-7700 - Fax: (41) 316-7701 / 316-7702
e-mail: info@positivo.com.br
C.N.P.J. 06.743.735/0002-29

Av. Conselheiro Hermann, 1400 - Curitiba - PR - CEP 80710-570 - Caixa Postal 1811

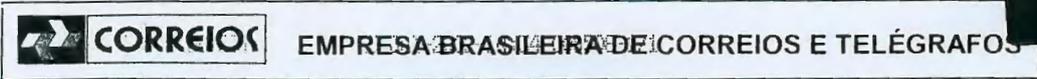
Fone: (41) 336-3030 - Fax: (41) 306-5135
CNPJ: 06.743.735/0001-48

RQS Nº 121
CPMI - CORREIOS

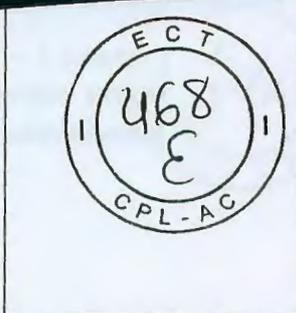
Fis: _____

121
3693
Doc: _____

URGENTE



De: DCAMP
 Ao: CPL/AC
 CI/DIAPR/DCAMP - 902/2002
 Ref.: CI/CPL/AC - 641/2002



Assunto: Pregão 042/02 – Responde questionamentos – 07.

Brasília, 15 de julho de 2002

Em atendimento à CI referenciada, respondemos aos questionamentos sobre o Pregão 042/02 conforme segue:

EMPRESA SONDA:

“ O Edital em seu ANEXO 6 – ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO, faz exigências de que os equipamentos licitados sejam entregues e instalados...”

“...Afirmamos que os dados fornecidos no edital em referência, são insuficientes, não permitindo, quantificar monetariamente para composição do preço global, e os custos para entrega, instalação e prestação de serviços de manutenção e assistência técnica.”

• **Questionamento 1:**

Se já existem os endereços das agências, porque estes não estão disponíveis no edital? Se este é um elemento vital para estabelecer custos operacionais para entrega, instalação e prestação de serviços de assistência técnica, parte integrante do valor global a ser proposto, porque não foi fornecido juntamente com o edital? E finalmente onde os Anexos 4 e 6 do edital fornecido está indicado os endereços e quantitativos de equipamentos que cada agência estará recebendo?

RESPOSTA: A cargo da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
 -15-JUL-2002-14:34-00
 CORREIOS/ECT

RQS nº 03/2002 - DN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 122
 Doc: 3693



“Anexo 4 – Pauta de Distribuição Micro + Periféricos, estabelece os quantitativos a serem entregues em cada lote, para instalação na Administração Central e em cada Estado relacionando ao referido Anexo.

- **Questionamento 2:**

Se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos possui elementos suficientes para qualificar os equipamentos a serem entregues em cada lote nos referidos Estados porque não disponibilizou-se aos interessados em participar do Pregão 042?

RESPOSTA: *A cargo da CPL.*

“ Anexo V – INDICADORES ECONÔMICOS, faz exigências através do cálculo de índices contábeis sem a devida e fundamentada justificativa ao processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, contrariando o item 2.16. “ As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, observado os direitos dos participantes, é a legislação vigente que vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

- **Questionamento 3:**

Onde se encontra devidamente fundamentada a justificativa para os índices estabelecidos para que seja considerada insolvente? E ainda , os índices exigidos expressam valores nunca usualmente utilizados, estes não contrariam a legislação vigente?

RESPOSTA: *A cargo da CPL.*



“ O Anexo 7 – **RELAÇÃO E ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**, traz obrigatoriedade de capitais da federação com a existência de Assistência Técnica.”

- **Questionamento 4:**

As Assistências Técnicas nestas capitais deverão ser da licitante? Se forem empresas credenciadas dos fabricantes serão aceitas? Caso nem todos os fabricantes possuam Assistência Técnica nestas capitais a licitante será desclassificada isto não se configura restrição a participação de empresas interessadas? E fundamentadamente, por que as outras capitais da federação não foram incluídas como locais obrigatório de existência de Assistência Técnica? E finalmente se é contratualmente a licitante a única responsável penalmente junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pela prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos licitados, porque esta deveria estar com Assistência Técnica nas capitais descritas no Anexo, se o edital não exige solidariedade do fabricante quanto a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica?

RESPOSTA: A cargo da CPL.

“ O Anexo 8”, A licitante interessada em participar do presente Pregão, não pode ser apresentada sem se constituir de uma declaração falsa pois de acordo com o item 4.3.3 b1, os anexos 4 e 6, indicam os endereços das agências e quantidades de equipamentos para entrega e instalação”.

- **Questionamento 5:**

Poderá ser apresentada no presente certame declaração de falso teor? Que a apresentar diferentemente do texto que se exige será Classificado? Como proceder neste caso sem que qualquer ato se apresente revestido de legalidade?

RESPOSTA: A cargo da CPL.

RQS nº 03/2008 - GM
CPML - CORREIOS
Fls. 123
3693
Doc:



TN INDUSTRIAL S/A

“TN Industrial S/A, na qualidade de fabricante no Brasil das impressoras a laser monocromáticas marca Kyocera Mita e, em razão de ter sido consultada por empresas integradoras na área de informática, quanto a possibilidade de cotar 2.353 (duas mil, trezentos e cinquenta e três) impressoras a laser monocromática de 10 ppm para compor a solução a ser ofertada a essa empresa, vem respeitosamente, sugerir a V.Sas. quanto a especificação técnica de alguns itens adiante relacionados, com o objetivo de melhor atender técnico e economicamente as necessidades dessa instituição...”

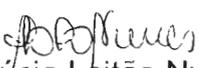
“As impressoras a laser com tecnologia mais avançadas, têm uma capacidade de memória RAM instalada superior a 8MB e com expansão superior a 100MB...”

“Do ponto de vista econômico-financeiro, o aumento de memória não tem um custo expressivo. Seu custo benefício, sim, é significativo, pois além de aumentar o desempenho do sistema aumenta, também, a satisfação do usuário, com um acréscimo irrisório no preço.”

“... Na realidade, não estamos questionando as especificações técnicas adotadas, estamos, sim, buscando que essa conceituada empresa possa usufruir das melhores soluções, utilizando os princípios da economicidade”.

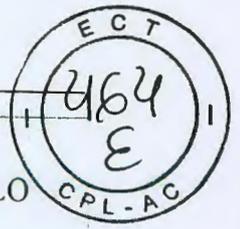
- **Por não serem questionamentos, não necessitam de respostas.**

Atenciosamente,


Ana Lúcia Leitão Nunes
DCAMP



CORREIOS



De: PRESIDENTE DA CPL

Ao: CHEFE DO DCAMP

CI/CPL/AC – 641/2002

Ref.: Pregão n.º 042/2002 – CPL/AC.

PROTOCOLO

Assunto: Questionamento – Aquisição de Microcomputadores e Periféricos.

Brasília/DF, 15 de julho de 2002.

No sentido de nos subsidiar na instrução das respostas aos questionamentos feitos pelas empresas SONDA DO BRASIL e TN INDUSTRIAL S.A, cujos expedientes encaminhamos uma cópia em anexo, solicitamos a V.Sª avaliar o mesmo, nos posicionando, impreterivelmente até o dia **15/07/2002 (Segunda-feira)**, a fim de que possamos nos reportar às referidas empresas ou até mesmo, se for o caso, disseminá-las entre a todas as demais participantes.

Informamos que a abertura da licitação está programada para realizar-se em **18/07/2002 às 09:30 horas**, pelo que encarecemos um posicionamento **urgente** desse órgão.

Atenciosamente,


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL
Membro da CPL/AC
Mat. 8.008.347-1

*Recebi em
15/07/02
Marta Maria*

FCAR/fcar
C/Anexo

\\Sac0144\ac\DIRAD\CPL\Documentos2002\CI\CI641_2002 Questionamento Pregão 042-2002 Aquisição de Microcomputadores e Periféricos.doc

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	124
Nº	3693
Doc:	



A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC
EDITAL PREGÃO Nº 042/2002 - CPL/AC
AQUISIÇÃO MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS
TPO: MENOR PREÇO

QUESTIONAMENTOS

A empresa SONDA DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Barão de Jaguará, nº. 707, 13º andar, centro, na Cidade de Campinas/ SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.641.327/0001-25, e Inscrição Estadual nº 244.411.197-112, vem por meio desta formalizar questionamentos:

- 1) O edital, em seu ANEXO 6 - ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO, faz exigências de que os equipamentos citados sejam entregues e instalados:

- Em todos os Estados da Federação, nas quantidades definidas no Anexo
- - **Pausa de Distribuição**

e que

- Os endereços das Agências para entrega e instalação dos equipamentos serão fornecidos quando da assinatura do Contrato, por estarem sujeitos a alteração ou remanejamento

O item 4.3.3 b1 do edital em tela é tácito quanto ao fato que: "os preços deverão ser cotados considerando a entrega e instalação dos equipamentos nas agências, cujos os endereços e quantidades encontram-se nos Anexos 4 e 6 deste Edital, respectivamente.

Afirmamos que os dados fornecidos no edital em referencia, são insuficientes, não permitindo, quantificar monetariamente para composição do preço global, e os custo para entrega, instalação e prestação de serviços de manutenção e assistência técnica.

Portanto questionamos: Se já existem os endereços das agências, porque estes não estão disponível no edital? Se este é um elemento vital para estabelecer custos operacionais para entrega, instalação e prestação de serviços de assistência Técnica, parte

Sonda do Brasil Ltda. - Rua Barão de Jaguará, 707, 13º andar, Centro - Campinas / São Paulo.
 Tel 0xx 19 3737 2800 / Fax 0xx 19 3737 2802 www.sondabrasil.com.br - licitações@sondabrasil.com.br

RQS Nº 042/2002 - UN
CPLMI - CORREIOS
Fls: 125
Doc: 3693



Integrante do valor global a ser proposto, por que não foi fornecido juntamente com o edital? E finalmente onde nos Anexos 4 e 6 do edital fornecido esta indicado os endereços e quantitativos de equipamentos que cada agencia estará recebendo?

- 2) O Anexo 4 – Pauta de Distribuição Micro + Periféricos, estabelece os quantitativos a serem entregues em cada lote, para instalação na Administração Central e em cada Estado relacionando no referido Anexo.

Questionamos: Se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos possui elementos suficientes para quantificar os equipamentos a serem entregues em cada lote nos referidos Estados porque não disponibilizou-os aos interessados em participar do Pregão 042?

- 2) O Anexo V – INDICADORES ECONOMICOS, faz exigências através do cálculo de índices contábeis sem a devida e fundamentada justificativa no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, contrariando o item 2.16. “As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, observado os direitos dos participantes, e a legislação vigente que vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

Questionamos: Onde se encontra devidamente fundamentada a justificativa para os índices estabelecidos para que seja considerada insolvente? E ainda, os índices e sigdos expressam valores nunca usualmente utilizados, estes não contrariam a legislação vigente?

- 3) O Anexo 7 – RELACAO E ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE ASSISTENCIA TECNICA, traz a obrigatoriedade de capitais da federação com a existência de Assistência Técnica.

Questionamos: As Assistências Técnicas nestas capital deverão ser da licitante? Se forem empresas credenciadas dos fabricantes serão aceitas? Caso nem todos os fabricantes possuam Assistência Técnica nestas capitais a licitante será desclassificada? Se forem desclassificada isto não se configura restrição a participação de empresas interessadas? E fundamentadamente, por que as outras capitais da federação não foram incluídas como locais obrigatório de existência de Assistência Técnica? E finalmente se é contratualmente a licitante a única responsável penalmente junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pela prestação dos serviços de manutencao e assistência técnica aos equipamentos licitados, porque esta deveria estar com Assistência técnica nas capitais descritas

2005 - CN
CPMI - CORREIOS
126
Fls: _____
Doc: 3693



no Anexo 7, se o edital não exige solidariedade do fabricante quanto a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica?

- 4) () Anexo 8 a , A licitante interessada em participar do presente Pregão, não pode ser apresentada sem se constituir de uma declaração falsa pois de acordo com o item 4.3.3 b1, os anexos 4 e 6 , indicam os endereços das agências e quantidades de equipamentos para entrega e instalação.

Questionários: Poderá ser apresentada no presente certame declaração de falso autor? Que a apresentar diferentemente do texto que se exige será Classificado? Como proceder neste caso sem que qualquer ato se apresente revestido de ilegalidade?

Diante de todos questionamentos apresentados, solicitamos a adequação do edital em tela, visto e comprovado, que o edital e seus anexos não apresentam elementos claros e suficientes para que se possa apresentar proposta de preços adequada a essência que se espera obter com a modalidade PREGÃO. Salientando que o instrumento convocatório deverá ser suficiente de tal modo que as licitantes tenham condições qualitárias e suficientes para formulação de seus preços, sem o que o instrumento convocatório estará prejudicado.

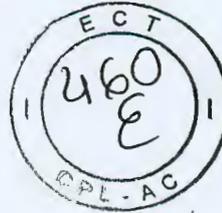
Lembrando ainda, que qualquer modificação que venha ser introduzida no edital e Edital, exigirá a reabertura de nova contagem de prazos a partir da sua republicação.

No aguardo.....

Engineira Sancha
Consultora de Negócios

Sonda do Brasil Ltda. - Rua Barão de Jaguara, 707. 13º andar. Centro - Campinas / São Paulo.
Tel 0xx 19 3737 2800 / Fax 0xx 19 3737 2802 www.sondabrasil.com.br - licitacoes@sondabrasil.com.br

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	127
FIS:	3693
Doc:	



A
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 SBN Quadra 01 - Bloco A
 Brasília - DF

Ref: Pregão nº 42/2002

Att: Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

TN Industrial S/A, na qualidade de fabricante no Brasil das impressoras a laser monocromática marca Kyocera Mita e, em razão de ter sido consultada por empresas integradoras na área de informática, quanto a possibilidade de cotar 2.353 (duas mil, trezentos e cinquenta e três) impressoras a laser monocromática de 10 ppm. para compor a solução a ser ofertada a essa empresa, vem respeitosamente, sugerir a V.Sas. quanto a especificação técnica de alguns itens adiante relacionados, com o objetivo de melhor atender técnico e economicamente as necessidades dessa instituição.

1 - Tecnologia de impressão:

Entendemos que a tecnologia eletrotérmica de impressão a laser, apresenta um desempenho bem superior a "led", tanto que a quase totalidade dos fabricantes tradicionais de Impressoras adotaram a tecnologia laser. Daí o nosso questionamento, uma vez que se o foco for o aspecto preço, verificar-se-á que não há diferença que justifique.

Vila Velha
 Av. Darcy Santos, 4800
 CEP 29100-000 - Vila Velha - ES
 Tel.: (55 27) 3339-8800 - Fax: (55 27) 3349-7088

Rio de Janeiro
 Rua Buenos Aires, 90 - GF: 5 801 a 808
 CEP 20070-020 - Rio de Janeiro - RJ
 Tel.: (55 21) 3231-6446 - Fax: (55 21) 3231-6436

RG 03/2005 - CN
 SRTVN - Od. 201 - Cj. 124 - Bloco B - Sala 636
 CEP 007-9900 - Brasília - DF
 Tel./Fax: (55 61) 327-7008

Fls: 128

3693

Doc:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
 CORREIOS/ECT
 -15-JUL-2002-07:56-005481-1/1
 Pauloc



2 - Memória RAM:

As impressoras a laser com tecnologia mais avançadas, têm uma capacidade de memória RAM instalada superior a 8MB e com expansão superior a 100MB. A afirmativa prende-se ao fato de que o desempenho do sistema - impressora e micro - está diretamente relacionado com a capacidade de memória da impressora, pois o processamento de impressão é realizado da seguinte forma:

- a) o usuário envia o comando ao computador para imprimir o documento;
- b) o computador converte o documento para a linguagem da impressora (PCL ou PostScript). Nesta etapa, somente a memória do micro é importante;
- c) o documento convertido é enviado à impressora. Quanto mais memória tiver a impressora, mais rápido o documento sai do computador - liberando-o para a realização de outras atividades - armazenando esses dados na impressora para sua impressão;
- d) a impressora processa o documento convertido e efetua a impressão.

Portanto, nos dois últimos itens a capacidade de memória da impressora é essencial. Quanto mais memória, melhor será o desempenho do sistema.

As impressoras com pouca memória sobrecarregam o processamento do computador, limitando, de certa forma, o trabalho do usuário.

Ao limitar a expansão da memória a 32MB, entendemos que também está se limitando o desempenho do sistema.

Do ponto de vista econômico-financeiro, o aumento de memória não tem um custo expressivo. Seu custo benefício, sim, é significativo, pois além de aumentar o desempenho do sistema aumenta, também, a satisfação do usuário, com um acréscimo irrisório no preço.

3 - Suprimentos:

Considerando um ciclo de impressão mensal médio de 8.000 páginas, conforme estabelece o Edital, estimasse que ao final de 12 meses tenham sido impressas 96.000 páginas, o que daria em alguns modelos de impressoras com capacidade menor de impressão, a substituição de aproximadamente 32 cartuchos de toner e nos de maior capacidade, a metade.

Vila Velha
Av. Dary Santos, 4800
CEP 29100-000 - Vila Velha - ES
Tel.: (55 27) 3339-8800 - Fax: (55 27) 3349-7068

Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 90 - C/R: 401 a 806
CEP 20070-020 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55 21) 3231-6446 - Fax: (55 21) 3231-6436

www.tnindustrial.com.br

Brasil
SRIVN - Qd. 701 - Cj. 124 - Bloco B - Sala 636
CEP 70719-900 - Brasília - DF
Tel./Fax: (55 61) 327-7008

Fis: 129

3693

Doc:



Ao considerar o fornecimento adicional de suprimentos (toner) para o cumprimento de 25.000 impressões, esses toners teriam sido utilizados em aproximadamente três meses.

Aumentando o fornecimento adicional, haveria uma economia para o ECT, já que os valores dos cartuchos adicionais estariam embutidos no preço dos equipamentos, sem a perda da garantia de fábrica desses consumíveis, que normalmente é de 1 ano.

Uma forma de poder verificar a economia a ser gerada, seria solicitar que os licitantes ao ofertarem seus produtos, apresentassem separadamente o preço da impressora e o preço do suprimento.

Como existem no mercado, equipamentos que substituem apenas o cartucho de toner, independente do cilindro, essa economia seria mais significativa ainda, uma vez que o valor do cartucho de toner é bem inferior ao do consumível que é integrado.

Nosso propósito com a presente é o de estar auxiliando a empresa na contenção de custos, uma vez que, normalmente, adquire-se um bem por um valor inferior e quando necessita-se trocar o suprimento, o valor do mesmo representa um percentual muito elevado em relação ao custo de aquisição do equipamento.

"Economicidade, eficiência e moralidade" (Marçal Justen Filho – Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

"A Administração Pública está obrigada a gerir os recursos financeiros do modo mais razoável. O princípio de economicidade pode reputar-se também como extensão do princípio da moralidade.

Significa que os recursos públicos deverão ser administrados segundo regras éticas, com integral respeito à probidade. O administrador público não pode superpor eventuais e egoísticos interesses privados ao interesse público. Não se respeita o princípio da economicidade quando as decisões administrativas conduzem a vantagem pessoal do administrador antes do que ao benefício de toda coletividade.

Mas economicidade significa, ainda mais, o dever da eficiência. Não bastam honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos. Toda atividade administrativa envolve uma relação sujeitável a enfoque de custo-benefício. O desenvolvimento da atividade implica produção de custos em diversos níveis. Assim, há custos relacionados com o tempo, com a mão-de-obra, etc. Em contrapartida, a atividade produz certos benefícios – também avaliáveis em diversos âmbitos".

Via Velha
Av. Darcy Santos, 4500
CEP 29100-000 - Via Velha - ES
Tel: (55 27) 3339-8800 - Fax: (55 27) 3349-7088

Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 90 - Gf S 801 e 808
CEP 20070-020 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55 21) 3231-6446 - Fax: (55 21) 3231-6436

www.tnindustrial.com.br

Brasil
SITRYN - Od. 701 - Gf. 124 - Bloco 1 - 401436
CEP 20739-900 - Brasil - DF

CPMI - 300 REIOS

Fis: 130

3693



"A economicidade consiste em considerar a atividade administrativa sob prisma econômico. Como os recursos públicos são extremamente escassos, é imperioso que sua utilização produza os melhores resultados econômicos, do ponto de vista quantitativo e qualitativo. Há dever de eficiência gerencial que recai sobre o agente público. Ele tem o dever de buscar todas as informações pertinentes ao problema enfrentado".

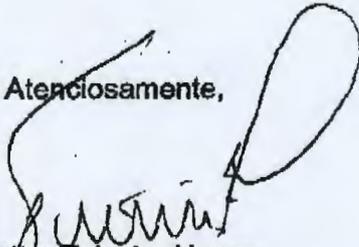
" Como regra, a seleção da alternativa far-se-á em face dos benefícios potenciais de natureza econômica e dos riscos envolvidos. Quanto maiores os benefícios econômicos que poderão advir de uma certa solução, tanto mais intenso será o dever de adotá-la"

Na realidade, não estamos questionando as especificações técnicas adotadas, estamos, sim, buscando que essa conceituada empresa possa usufruir das melhores soluções, utilizando os princípios da economicidade.

Certos da atenção de V.Sas., suscrevemo-nos,

Vila Velha, 12 de julho de 2002

Atenciosamente,


Walter Teixeira Nunes
Diretor

Vila Velha
Av. Darly Santos, 4800
CEP 29100-000 - Vila Velha - ES
Tel.: (55 27) 5339-8400 - Fax: (55 27) 3549-7048

Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 90 - GRS: 01 a 808
CEP 20070-020 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (55 21) 3231-6446 - Fax: (55 21) 3231-6436

ROS nº 03/2002 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	131
	3693
Brasil	
SRTVN - Qd. 701 - GJ. 124 - Bloco H - Sala 636	
CEP 70610-400 - Brasília - DF	
Tel./Fax: (55 61) 327-7008	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DCAMP
Ao: CPL/AC
CI/DIAPR/DCAMP - 900/2002
Ref.: CT - TOLEDO DO BRASIL



Assunto: Pregão 042/02 – Responde questionamentos – 06.

Brasília, 15 de julho de 2002

Segue resposta ao questionamento, encaminhado a esta CPL através do fax da Empresa Toledo do Brasil Industrias de Balanças LTDA de 12/07/2002.

EMPRESA TOLEDO

- Questionamento 1

Referência: Prazos de Entrega – Anexo 4 – Pauta de distribuição de balanças de encomenda 30kg, 50kg e de Micros e Periféricos (balança de correspondência).

Conforme disposto no anexo 4, nas pautas acima referenciadas, os lotes 1, 2, 3 e 4 de entregas deverão ocorrer a 30, 45, 60 e 80 dias, respectivamente, após a assinatura do contrato.

Tendo em vista que o mercado brasileiro de balanças tem diminuído durante estes últimos anos, conforme pode ser comprovado por dados de balanças aferidas registrados pelos IPEMs e INMETROS estaduais, e, considerando que, as boas práticas de gerenciamento de empresas, hoje praticadas por uma boa parte das empresas brasileiras, entre as quais, deve-se trabalhar com baixos níveis de estoque, a fim de se evitar pagamentos de juros desnecessários, faz com que os prazos de entrega previstos no anexo 4, citado, fiquem por demais curtos, sendo praticamente impossível de serem atendidos, a não ser que algum fabricante de balanças esteja trabalhando com estoques ou esteja comprando materiais e componentes em quantidades em excesso em relação aquilo que seria uma boa prática gerencial indicada por qualquer expectativa de venda feita com bom senso.

Por mais que as empresas estejam hoje bem organizadas e eficientes em suas áreas de logística e de manufatura, muitos dos componentes e materiais utilizados na fabricação de balanças são importados, com prazos de entrega que podem chegar até 3 meses.

Assim sendo, solicitamos a V. Sa. a gentileza de modificar os prazos hoje constantes do referido anexo 4, acrescentando aos prazos atuais mais 90 (noventa)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
-13-Jul-2002-14:33-005510-1/1
CORREIOS/ECT

ROS nº 02/02/02 - EN
CPL - CORREIOS
Fls: 132
3693
Doc:

dias, a fim de conciliar a colocação de pedidos de compras, recebimento dos materiais, manufatura dos componentes, montagem dos produtos, testes de qualidade, calibração e aferição pelos inspetores do IPEM ou INMETRO.



Portanto, os prazos de entrega passariam a ser de:

Lote1: 120 dias após assinatura do contrato;

Lote2: 135 dias após assinatura do contrato;

Lote3: 150 dias após assinatura do contrato;

Lote4: 170 dias após assinatura do contrato.

Resposta: Prevalece o que está definido no edital.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leitão Nunes
DCAMP

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

Para : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
At.: : Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC
Fax : 061 426 2759

De : Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.
Dimas de Assis - Gerente Geral - dimas.assis@toledobrasil.com.br

Fax : 011 6914 6917
Fone : 011 6160 9003

Em : 12/07/2002

PG-042/02

Prezado Sr. Pregoeiro:

Na qualidade de fabricantes de equipamentos de pesagem, participantes como subfornecedores para o Pregão 042/2002 CPL/AC da ECT, e, conforme item 2.8 do Edital, as dúvidas deverão ser apresentadas ao Pregoeiro, o que o fazemos nesta oportunidade:

Referência: Prazos de Entrega – Anexo 4 – Pauta de distribuição de balanças de encomenda 30k, 50k e de Micros e Periféricos (balança de correspondência)

Conforme disposto no anexo 4, nas pautas acima referenciadas, os lotes 1, 2, 3 e 4 de entregas deverão ocorrer a 30, 45, 60 e 80 dias, respectivamente, após a assinatura do contrato.

Tendo em vista que o mercado brasileiro de balanças tem diminuído durante estes últimos anos, conforme pode ser comprovado por dados de balanças aferidas registrados pelos IPEMs e INMETROS estaduais, e, considerando que, as boas práticas de gerenciamento de empresas, hoje praticadas por uma boa parte das empresas brasileiras, entre as quais, deve-se trabalhar com baixos níveis de estoque, a fim de se evitar pagamentos de juros desnecessários, faz com que os prazos de entrega previstos no anexo 4, citado, fiquem por demais curtos, sendo praticamente impossível de serem atendidos, a não ser que algum fabricante de balanças esteja trabalhando com estoques ou esteja comprando materiais e componentes em quantidades em excesso em relação aquilo que seria uma boa prática gerencial indicada por qualquer expectativa de venda feita com bom senso.

Por mais que as empresas estejam hoje bem organizadas e eficientes em suas áreas de logística e de manufatura, muitos dos componentes e materiais utilizados na fabricação de balanças são importados, com prazos de entrega que podem chegar até 3 meses.

Assim sendo, solicitamos de V.Sa. a gentileza de modificar os prazos hoje constantes do referido anexo 4, acrescentando aos prazos atuais mais 90 (noventa) dias, a fim de conciliar a colocação de pedidos de compras, recebimento

CORREIOS/ECT

-12-Jul-2002-16:57-005471-1/1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC *Marília*

RQS nº 03/2005 - CN-	
CPMI - CORREIOS	
Fls: -	133
Nº	3693
Dec: -	

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

dos materiais, manufatura dos componentes, montagem dos produtos, testes de qualidade, calibração e aferição pelos inspetores do IPEM ou INMETRO.

Portanto, os prazos de entrega passariam a ser de:

- Lote 1: 120 dias após assinatura do contrato;
- Lote 2: 135 dias após assinatura do contrato;
- Lote 3: 150 dias após assinatura do contrato;
- Lote 4: 170 dias após assinatura do contrato.



Contando com a compreensão de V.Sa., tendo em vista que as razões desta solicitação são de ordem técnica, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Dimas de Assis
Gerente Geral
Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

2

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 134
Doc: 3693

PREGÃO 042/2002

	01-A	01-B	01-C	01-D	01-E	01-F	01-G	01-H	01-I	01-J	Total
ALPHA 1	21.521.413,88	13.870.514,00	3.132.582,00	10.877.706,00	5.500.518,00	5.648.514,00	3.406.413,00	911.110,00	6.614.283,00	10.407.868,00	81.890.921,88
Alpha 2	22.012.804,66	14.146.473,46	3.250.684,38	11.094.122,34	5.609.953,02	5.760.893,46	3.474.284,89	926.870,20	6.727.200,87	10.605.410,49	83.608.697,77
NOVADATA 1	21.521.413,88	5.366.347,00		4.208.463,00	2.128.089,00	2.185.347,00	1.330.643,00	315.040,00	6.614.283,00	4.366.298,00	48.035.923,88
Novadata 2	22.012.804,66	5.468.579,20		4.288.636,80	2.168.630,40	2.226.979,20	1.356.031,90	318.664,00	6.727.200,87	4.440.192,90	49.007.719,93
POSITIVO 1		8.504.167,00	3.132.582,00	6.669.243,00	3.372.429,00	3.463.167,00	2.075.770,00	596.070,00		6.041.570,00	33.854.998,00
Positivo 2		8.677.894,26	3.250.684,38	6.805.485,54	3.441.322,62	3.533.914,26	2.118.252,99	608.206,20		6.165.217,59	34.600.977,84
PROCOMP 1	26.231.715,46	18.677.835,18	4.351.329,06	12.550.554,12	7.856.532,10	6.527.774,68	4.347.975,21	1.152.467,62	8.873.727,72	11.978.820,44	102.548.731,59
Procomp 2	26.783.915,08	19.071.019,29	4.442.928,19	12.814.752,82	8.021.918,69	6.665.189,82	4.512.351,68	1.190.460,56	9.240.933,36	12.438.608,79	105.182.078,28
UNISYS 1	24.608.117,12	15.245.232,40	5.802.100,96	12.906.073,40	6.568.144,70	5.739.120,44	4.314.405,36	1.070.162,32	8.414.375,06	13.667.774,84	98.335.506,60
Unisys 2	25.535.874,86	15.819.997,32	6.020.847,65	13.392.649,01	6.815.772,22	5.955.492,68	4.477.512,72	1.105.441,93	8.762.572,13	14.192.391,07	102.078.551,59
IBM 1	38.769.689,92	8.364.487,26	5.484.156,22	26.320.759,72	9.551.168,52	8.371.804,84	5.072.177,79	1.351.008,16	9.598.004,65	9.391.738,00	122.274.995,08
ibm 2	40.231.357,21	8.679.839,21	5.666.783,56	27.313.086,29	9.911.259,89	8.687.432,62	5.263.932,96	1.395.546,31	9.995.181,75	9.752.214,84	126.896.634,64
ITAUTEC 1	26.977.039,76	21.768.156,10	3.724.237,12	16.244.945,38	7.306.069,20	5.698.339,32	3.943.242,27	960.584,80	8.854.409,59	15.003.155,76	110.480.179,30
Itautec 2	27.994.108,94	22.588.843,65	3.864.645,66	16.857.400,76	7.581.517,43	5.913.174,06	4.092.317,70	992.252,02	9.220.815,82	15.579.028,51	114.684.104,55
ICMS n data	491.390,00	102.232,20		80.173,80	40.541,40	41.632,20	25.388,90	3.624,75	112.917,87	73.894,90	971.796,02
ICMS positivo		173.727,26	118.102,38	136.242,54	68.893,62	70.747,26	42.482,99	12.136,20		123.647,59	745.979,84

1-717.77586

452

E C T

C P L - A C

Doc: 7693
 135
 PDS nº 0005
 P M I
 REVIS
 S O S

VALOR e/ dif. ICMS



PROPOSTA ECONÔMICA

DESCRIÇÃO	Quant.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
Microcomputador	8.222	R\$ 2.617,54 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 21.521.413,88 (vinte e um milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos)
Impressora Autenticadora	8.222	R\$ 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)	R\$ 13.870.514,00 (treze milhões, oitocentos e setenta mil, quinhentos e quatorze reais)
Leitor de CMC7	8.222	R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais)	R\$ 3.132.582,00 (três milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais)
Leitor de Código de Barras	8.222	R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais)	R\$ 10.877.706,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e seis reais)
Teclado PIN	8.222	R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)	R\$ 5.500.518,00 (cinco milhões, quinhentos mil, quinhentos e dezoito reais)
Balança de Correspondência	8.222	R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais)	R\$ 5.648.514,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais)
Balança de Encomendas - 30K	4.119	R\$ 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais)	R\$ 3.406.413,00 (três milhões, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e treze reais)
Balança de Encomendas - 50Kg	1.018	R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)	R\$ 911.110,00 (novecentos e onze mil, cento e dez reais)
Impressora Laser Mono	2.353	R\$ 2.811,00 (dois mil, oitocentos e onze reais)	R\$ 6.614.283,00 (seis milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e três reais)
Impressora Código de Barras	4.324	R\$ 2.407,00 (dois mil, quatrocentos e sete reais)	R\$ 10.407.868,00 (dez milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais)
PREÇO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 90.989.913,20 (noventa milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e treze reais e vinte centavos)	
INVESTIMENTO (AQUISIÇÃO DE MICROS E PERIFÉRICOS)		R\$ 81.890.921,88 (oitenta e um milhões, oitocentos e noventa mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)	
CUSTEIO (ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA GARANTIA)		R\$ 9.098.991,32 (nove milhões, noventa e oito mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)	

92.707.689,06

83.808.697,77
 RQS nº 03 2005-CN
 CPM - CORREIOS
 Filo: 136
 Doc: 3693



DIFERENCIAL DE ICMS PG 042_2002 MICROCOMPUTADORES ITEM 01-A

ESTADO DE ORIGEM DA NF: BA (NOVADATA)

EMPRESA: ALPHA

Valor Unitário R\$: 2.617,54

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	52	136.112,08	0%	0,00	136.112,08
AL	109	285.311,86	0%	0,00	285.311,86
AM	140	366.455,60	5%	18.322,78	384.778,38
BA	507	1.327.092,78	0%	0,00	1.327.092,78
BSB	185	484.244,90	0%	0,00	484.244,90
CE	245	641.297,30	0%	0,00	641.297,30
ES	177	463.304,58	5%	23.165,23	486.469,81
GT	256	670.090,24	5%	33.504,51	703.594,75
MA	220	575.858,80	0%	0,00	575.858,80
MG	919	2.405.519,26	0%	0,00	2.405.519,26
MS	151	395.248,54	5%	19.762,43	415.010,97
MT	178	465.922,12	5%	23.296,11	489.218,23
NO	119	311.487,26	5%	15.574,36	327.061,62
PA	223	583.711,42	5%	29.185,57	612.896,99
PB	136	355.985,44	0%	0,00	355.985,44
PE	281	735.528,74	0%	0,00	735.528,74
PI	145	379.543,30	5%	18.977,17	398.520,47
PR	550	1.439.647,00	6%	86.378,82	1.526.025,82
RJ	603	1.578.376,62	6%	94.702,60	1.673.079,22
RN	149	390.013,46	0%	0,00	390.013,46
RS	624	1.633.344,96	5%	81.667,25	1.715.012,21
SC	358	937.079,32	5%	46.853,97	983.933,29
SE	85	222.490,90	0%	0,00	222.490,90
SPI	1.020	2.669.890,80	0%	0,00	2.669.890,80
SPM	790	2.067.856,60	0%	0,00	2.067.856,60
TOTAL	8.222	21.521.413,88		491.390,78	22.012.804,66

DR Qtde Total Sem Dif. Dif. % Diferencial Total com Dif.
ICMS ICMS ICMS

TOTAL 81.890.921,88 1.717.775,86 83.608.697,72





DIFERENCIAL DE ICMS PG 042_2002 IMPRESSORA AUTENTICADORA ITEM 01-B

ESTADO DE ORIGEM DA NF: BA (NOVADATA)

EMPRESA: ALPHA

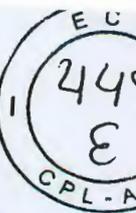
Valor Unitário R\$: 1.687,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	52	87.724,00	0%	0,00	87.724,00
AL	109	183.883,00	0%	0,00	183.883,00
AM	140	236.180,00	5%	11.809,00	247.989,00
BA	507	855.309,00	0%	0,00	855.309,00
BSB	185	312.095,00	0%	0,00	312.095,00
CE	245	413.315,00	0%	0,00	413.315,00
ES	0	0,00	0%	0,00	0,00
GT	256	431.872,00	5%	21.593,60	453.465,60
MA	220	371.140,00	0%	0,00	371.140,00
MG	0	0,00	0%	0,00	0,00
MS	151	254.737,00	5%	12.736,85	267.473,85
MT	178	300.286,00	5%	15.014,30	315.300,30
NO	119	200.753,00	5%	10.037,65	210.790,65
PA	223	376.201,00	5%	18.810,05	395.011,05
PB	136	229.432,00	0%	0,00	229.432,00
PE	281	474.047,00	0%	0,00	474.047,00
PI	145	244.615,00	5%	12.230,75	256.845,75
PR	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ	0	0,00	0%	0,00	0,00
RN	149	251.363,00	0%	0,00	251.363,00
RS	0	0,00	0%	0,00	0,00
SC	0	0,00	0%	0,00	0,00
SE	85	143.395,00	0%	0,00	143.395,00
SPI	0	0,00	0%	0,00	0,00
SPM	0	0,00	0%	0,00	0,00
TOTAL	3.181	5.366.347,00		102.232,20	5.468.579,20



1687

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	0	0,00	0%	0,00	0,00
AL	0	0,00	0%	0,00	0,00
AM	0	0,00	0%	0,00	0,00
BA	0	0,00	0%	0,00	0,00
BSB	0	0,00	0%	0,00	0,00
CE	0	0,00	0%	0,00	0,00
ES	177	298.599,00	10%	29.859,90	328.458,90
GT	0	0,00	0%	0,00	0,00
MA	0	0,00	0%	0,00	0,00
MG	919	1.550.353,00	0%	0,00	1.550.353,00
MS	0	0,00	0%	0,00	0,00
MT	0	0,00	0%	0,00	0,00
NO	0	0,00	0%	0,00	0,00
PA	0	0,00	0%	0,00	0,00
PB	0	0,00	0%	0,00	0,00
PE	0	0,00	0%	0,00	0,00
PI	0	0,00	0%	0,00	0,00
PR	550	927.850,00	0%	0,00	927.850,00
RJ	603	1.017.261,00	6%	61.035,66	1.078.296,66
RN	0	0,00	0%	0,00	0,00
RS	624	1.052.688,00	5%	52.634,40	1.105.322,40
SC	358	603.946,00	5%	30.197,30	634.143,30
SE	0	0,00	0%	0,00	0,00
SPI	1.020	1.720.740,00	0%	0,00	1.720.740,00
SPM	790	1.332.730,00	0%	0,00	1.332.730,00
TOTAL	5.041	8.504.167,00		173.727,26	8.677.894,26





DIFERENCIAL DE ICMS PG 042_2002 LEITOR DE CMC7 ITEM 01-C

ESTADO DE ORIGEM DA NF: PR (POSITIVO)

EMPRESA: ALPHA

Valor Unitário R\$: 381,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	52	19.812,00	5%	990,60	20.802,60
AL	109	41.529,00	0%	0,00	41.529,00
AM	140	53.340,00	10%	5.334,00	58.674,00
BA	507	193.167,00	10%	19.316,70	212.483,70
BSB	185	70.485,00	5%	3.524,25	74.009,25
CE	245	93.345,00	5%	4.667,25	98.012,25
ES	177	67.437,00	10%	6.743,70	74.180,70
GT	256	97.536,00	10%	9.753,60	107.289,60
MA	220	83.820,00	5%	4.191,00	88.011,00
MG	919	350.139,00	0%	0,00	350.139,00
MS	151	57.531,00	10%	5.753,10	63.284,10
MT	178	67.818,00	10%	6.781,80	74.599,80
NO	119	45.339,00	10%	4.533,90	49.872,90
PA	223	84.963,00	10%	8.496,30	93.459,30
PB	136	51.816,00	0%	0,00	51.816,00
PE	281	107.061,00	0%	0,00	107.061,00
PI	145	55.245,00	10%	5.524,50	60.769,50
PR	550	209.550,00	0%	0,00	209.550,00
RJ	603	229.743,00	6%	13.784,58	243.527,58
RN	149	56.769,00	0%	0,00	56.769,00
RS	624	237.744,00	5%	11.887,20	249.631,20
SC	358	136.398,00	5%	6.819,90	143.217,90
SE	85	32.385,00	0%	0,00	32.385,00
SPI	1.020	388.620,00	0%	0,00	388.620,00
SPM	790	300.990,00	0%	0,00	300.990,00
TOTAL	8.222	3.132.582,00		118.102,38	3.250.684,38

381,00

DR Qtde Total Sem Dif. ICMS % Diferencial ICMS Total com Dif. ICMS





DIFERENCIAL DE ICMS PG 042_2002 LEITOR LASER DE CÓDIGO DE BARRAS ITEM 01-D
ESTADO DE ORIGEM DA NF: BA (NOVADATA)

EMPRESA: ALPHA

Valor Unitário R\$: 1.323,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	52	68.796,00	0%	0,00	68.796,00
AL	109	144.207,00	0%	0,00	144.207,00
AM	140	185.220,00	5%	9.261,00	194.481,00
BA	507	670.761,00	0%	0,00	670.761,00
BSB	185	244.755,00	0%	0,00	244.755,00
CE	245	324.135,00	0%	0,00	324.135,00
ES	0	0,00	0%	0,00	0,00
GT	256	338.688,00	5%	16.934,40	355.622,40
MA	220	291.060,00	0%	0,00	291.060,00
MG	0	0,00	0%	0,00	0,00
MS	151	199.773,00	5%	9.988,65	209.761,65
MT	178	235.494,00	5%	11.774,70	247.268,70
NO	119	157.437,00	5%	7.871,85	165.308,85
PA	223	295.029,00	5%	14.751,45	309.780,45
PB	136	179.928,00	0%	0,00	179.928,00
PE	281	371.763,00	0%	0,00	371.763,00
PI	145	191.835,00	5%	9.591,75	201.426,75
PR	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ	0	0,00	0%	0,00	0,00
RN	149	197.127,00	0%	0,00	197.127,00
RS	0	0,00	0%	0,00	0,00
SC	0	0,00	0%	0,00	0,00
SE	85	112.455,00	0%	0,00	112.455,00
SPI	0	0,00	0%	0,00	0,00
SPM	0	0,00	0%	0,00	0,00
TOTAL	3.181	4.208.463,00		80.173,80	4.288.636,80

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI 1411 CORREIOS
Fls: _____
Doc: 3693



T-8

ESTADO DE ORIGEM DA NF: PR (POSITIVO)

EMPRESA: ALPHA

Valor Unitário R\$: 1.323,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	0	0,00	0%	0,00	0,00
AL	0	0,00	0%	0,00	0,00
AM	0	0,00	0%	0,00	0,00
BA	0	0,00	0%	0,00	0,00
BSB	0	0,00	0%	0,00	0,00
CE	0	0,00	0%	0,00	0,00
ES	177	234.171,00	10%	23.417,10	257.588,10
GT	0	0,00	0%	0,00	0,00
MA	0	0,00	0%	0,00	0,00
MG	919	1.215.837,00	0%	0,00	1.215.837,00
MS	0	0,00	0%	0,00	0,00
MT	0	0,00	5%	0,00	0,00
NO	0	0,00	0%	0,00	0,00
PA	0	0,00	0%	0,00	0,00
PB	0	0,00	0%	0,00	0,00
PE	0	0,00	0%	0,00	0,00
PI	0	0,00	0%	0,00	0,00
PR	550	727.650,00	0%	0,00	727.650,00
RJ	603	797.769,00	6%	47.866,14	845.635,14
RN	0	0,00	0%	0,00	0,00
RS	624	825.552,00	5%	41.277,60	866.829,60
SC	358	473.634,00	5%	23.681,70	497.315,70
SE	0	0,00	0%	0,00	0,00
SPI	1.020	1.349.460,00	0%	0,00	1.349.460,00
SPM	790	1.045.170,00	0%	0,00	1.045.170,00
TOTAL	5.041	6.669.243,00		136.242,54	6.805.485,54

ROS nº 000000-00
CPMI - CORREIOS
Fls: 142
Doc: 3693



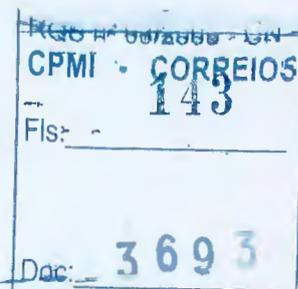
DIFERENCIAL DE ICMS PG 042_2002 TECLADO PIN ITEM 01-E

ESTADO DE ORIGEM DA NF: BA (NOVADATA)
EMPRESA: ALPHA

Valor Unitário R\$: 669,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	52	34.788,00	0%	0,00	34.788,00
AL	109	72.921,00	0%	0,00	72.921,00
AM	140	93.660,00	5%	4.683,00	98.343,00
BA	507	339.183,00	0%	0,00	339.183,00
BSB	185	123.765,00	0%	0,00	123.765,00
CE	245	163.905,00	0%	0,00	163.905,00
ES	0	0,00	0%	0,00	0,00
GT	256	171.264,00	5%	8.563,20	179.827,20
MA	220	147.180,00	0%	0,00	147.180,00
MG	0	0,00	0%	0,00	0,00
MS	151	101.019,00	5%	5.050,95	106.069,95
MT	178	119.082,00	5%	5.954,10	125.036,10
NO	119	79.611,00	5%	3.980,55	83.591,55
PA	223	149.187,00	5%	7.459,35	156.646,35
PB	136	90.984,00	0%	0,00	90.984,00
PE	281	187.989,00	0%	0,00	187.989,00
PI	145	97.005,00	5%	4.850,25	101.855,25
PR	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ	0	0,00	0%	0,00	0,00
RN	149	99.681,00	0%	0,00	99.681,00
RS	0	0,00	0%	0,00	0,00
SC	0	0,00	0%	0,00	0,00
SE	85	56.865,00	0%	0,00	56.865,00
SPI	0	0,00	0%	0,00	0,00
SPM	0	0,00	0%	0,00	0,00
TOTAL	3.181	2.128.089,00		40.541,40	2.168.630,40

ESTADO DE ORIGEM DA NF: PR (POSITIVO)



POSITIVO

I - E



EMPRESA: ALPHA

Valor Unitário R\$: 669,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	0	0,00	0%	0,00	0,00
AL	0	0,00	0%	0,00	0,00
AM	0	0,00	0%	0,00	0,00
BA	0	0,00	0%	0,00	0,00
BSB	0	0,00	0%	0,00	0,00
CE	0	0,00	0%	0,00	0,00
ES	177	118.413,00	10%	11.841,30	130.254,30
GT	0	0,00	0%	0,00	0,00
MA	0	0,00	0%	0,00	0,00
MG	919	614.811,00	0%	0,00	614.811,00
MS	0	0,00	0%	0,00	0,00
MT	0	0,00	0%	0,00	0,00
NO	0	0,00	0%	0,00	0,00
PA	0	0,00	0%	0,00	0,00
PB	0	0,00	0%	0,00	0,00
PE	0	0,00	0%	0,00	0,00
PI	0	0,00	0%	0,00	0,00
PR	550	367.950,00	0%	0,00	367.950,00
RJ	603	403.407,00	6%	24.204,42	427.611,42
RN	0	0,00	0%	0,00	0,00
RS	624	417.456,00	5%	20.872,80	438.328,80
SC	358	239.502,00	5%	11.975,10	251.477,10
SE	0	0,00	0%	0,00	0,00
SPI	1.020	682.380,00	0%	0,00	682.380,00
SPM	790	528.510,00	0%	0,00	528.510,00
TOTAL	5.041	3.372.429,00		68.893,62	3.441.322,62

RQS nº 04/2008 - 04 -
CPMI - CORREIOS
Fls: 144
Doc: 3693



DIFERENCIAL DE ICMS PG 042_2002 BALANÇA DE CORRESPONDÊNCIA ITEM 01-F
ESTADO DE ORIGEM DA NF: BA (NOVADATA)

EMPRESA: ALPHA

Valor Unitário R\$: 687,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	52	35.724,00	0%	0,00	35.724,00
AL	109	74.883,00	0%	0,00	74.883,00
AM	140	96.180,00	5%	4.809,00	100.989,00
BA	507	348.309,00	0%	0,00	348.309,00
BSB	185	127.095,00	0%	0,00	127.095,00
CE	245	168.315,00	0%	0,00	168.315,00
ES	0	0,00	0%	0,00	0,00
GT	256	175.872,00	5%	8.793,60	184.665,60
MA	220	151.140,00	0%	0,00	151.140,00
MG	0	0,00	0%	0,00	0,00
MS	151	103.737,00	5%	5.186,85	108.923,85
MT	178	122.286,00	5%	6.114,30	128.400,30
NO	119	81.753,00	5%	4.087,65	85.840,65
PA	223	153.201,00	5%	7.660,05	160.861,05
PB	136	93.432,00	0%	0,00	93.432,00
PE	281	193.047,00	0%	0,00	193.047,00
PI	145	99.615,00	5%	4.980,75	104.595,75
PR	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ	0	0,00	0%	0,00	0,00
RN	149	102.363,00	0%	0,00	102.363,00
RS	0	0,00	0%	0,00	0,00
SC	0	0,00	0%	0,00	0,00
SE	85	58.395,00	0%	0,00	58.395,00
SPI	0	0,00	0%	0,00	0,00
SPM	0	0,00	0%	0,00	0,00
TOTAL	3.181	2.185.347,00		41.632,20	2.226.979,20

RG nº 042005-01-1
CPMI - CORREIOS
Fls: 145
Doc. 3693

EMPRESA: ALPHA
 Valor Unitário R\$: 687,00

2 - F



DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	0	0,00	0%	0,00	0,00
AL	0	0,00	0%	0,00	0,00
AM	0	0,00	0%	0,00	0,00
BA	0	0,00	0%	0,00	0,00
BSB	0	0,00	0%	0,00	0,00
CE	0	0,00	0%	0,00	0,00
ES	177	121.599,00	10%	12.159,90	133.758,90
GT	0	0,00	0%	0,00	0,00
MA	0	0,00	0%	0,00	0,00
MG	919	631.353,00	0%	0,00	631.353,00
MS	0	0,00	0%	0,00	0,00
MT	0	0,00	0%	0,00	0,00
NO	0	0,00	0%	0,00	0,00
PA	0	0,00	0%	0,00	0,00
PB	0	0,00	0%	0,00	0,00
PE	0	0,00	0%	0,00	0,00
PI	0	0,00	0%	0,00	0,00
PR	550	377.850,00	0%	0,00	377.850,00
RJ	603	414.261,00	6%	24.855,66	439.116,66
RN	0	0,00	0%	0,00	0,00
RS	624	428.688,00	5%	21.434,40	450.122,40
SC	358	245.946,00	5%	12.297,30	258.243,30
SE	0	0,00	0%	0,00	0,00
SPI	1.020	700.740,00	0%	0,00	700.740,00
SPM	790	542.730,00	0%	0,00	542.730,00
TOTAL	5.041	3.463.167,00		70.747,26	3.533.914,26

RGS nº 03/2002 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 146
 3693
 Doc:



DIFERENCIAL DE ICMS PG 042_2002 BALANÇA DE ENCOMENDA 30 Kg ITEM 01-G

ESTADO DE ORIGEM DA NF: BA (NOVADATA)

EMPRESA: ALFHA

Valor Unitário R\$: 827,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	26	21.502,00	0%	0,00	21.502,00
AL	58	47.966,00	0%	0,00	47.966,00
AM	71	58.717,00	5%	2.935,85	61.652,85
BA	253	209.231,00	0%	0,00	209.231,00
BSB	93	76.911,00	0%	0,00	76.911,00
CE	124	102.548,00	0%	0,00	102.548,00
ES	0	0,00	0%	0,00	0,00
GT	128	105.856,00	5%	5.292,80	111.148,80
MA	110	90.970,00	0%	0,00	90.970,00
MG	0	0,00	0%	0,00	0,00
MS	76	62.852,00	5%	3.142,60	65.994,60
MT	90	74.430,00	5%	3.721,50	78.151,50
NO	62	51.274,00	5%	2.563,70	53.837,70
PA	112	92.624,00	5%	4.631,20	97.255,20
PB	68	56.236,00	0%	0,00	56.236,00
PE	141	116.607,00	0%	0,00	116.607,00
PI	75	62.025,00	5%	3.101,25	65.126,25
PR	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ	0	0,00	0%	0,00	0,00
RN	77	63.679,00	0%	0,00	63.679,00
RS	0	0,00	0%	0,00	0,00
SC	0	0,00	0%	0,00	0,00
SE	45	37.215,00	0%	0,00	37.215,00
SPI	0	0,00	0%	0,00	0,00

SPM	0	0,00	0%	0,00	0,00
TOTAL	1.609	1.330.643,00		25.388,90	1.356.031,90



EMPRESA: ALPHA

Valor Unitário R\$: 827,00

I - G



DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	0	0,00	0%	0,00	0,00
AL	0	0,00	0%	0,00	0,00
AM	0	0,00	0%	0,00	0,00
BA	0	0,00	0%	0,00	0,00
BSB	0	0,00	0%	0,00	0,00
CE	0	0,00	0%	0,00	0,00
ES	88	72.776,00	10%	7.277,60	80.053,60
GT	0	0,00	0%	0,00	0,00
MA	0	0,00	0%	0,00	0,00
MG	459	379.593,00	0%	0,00	379.593,00
MS	0	0,00	0%	0,00	0,00
MT	0	0,00	0%	0,00	0,00
NO	0	0,00	0%	0,00	0,00
PA	0	0,00	0%	0,00	0,00
PB	0	0,00	0%	0,00	0,00
PE	0	0,00	0%	0,00	0,00
PI	0	0,00	0%	0,00	0,00
PR	275	227.425,00	0%	0,00	227.425,00
RJ	302	249.754,00	6%	14.985,24	264.739,24
RN	0	0,00	0%	0,00	0,00
RS	312	258.024,00	5%	12.901,20	270.925,20
SC	177	146.379,00	5%	7.318,95	153.697,95

SE	0	0,00	0%	0,00	0,00
SPI	507	419.289,00	0%	0,00	419.289,00
SPM	390	322.530,00	0%	0,00	322.530,00
TOTAL	2.510	2.075.770,00		42.482,99	2.118.252,99

RQS nº 03/2003 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 148
 Doc: 3693



DIFERENCIAL DE ICMS PG 042_2002 IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA ITEM 01-I

ESTADO DE ORIGEM DA NF: BA (NOVADATA)

EMPRESA: ALFHA

Valor Unitário R\$: 2.811,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	287	806.757,00	0%	0,00	806.757,00
AL	23	64.653,00	0%	0,00	64.653,00
AM	27	75.897,00	5%	3.794,85	79.691,85
BA	169	475.059,00	0%	0,00	475.059,00
BSB	49	137.739,00	0%	0,00	137.739,00
CE	49	137.739,00	0%	0,00	137.739,00
ES	57	160.227,00	5%	8.011,35	168.238,35
GT	54	151.794,00	5%	7.589,70	159.383,70
MA	70	196.770,00	0%	0,00	196.770,00
MG	246	691.506,00	0%	0,00	691.506,00
MS	49	137.739,00	5%	6.886,95	144.625,95
MT	39	109.629,00	5%	5.481,45	115.110,45
NO	28	78.708,00	5%	3.935,40	82.643,40
PA	58	163.038,00	5%	8.151,90	171.189,90
PB	18	50.598,00	0%	0,00	50.598,00
PE	85	238.935,00	0%	0,00	238.935,00
PI	39	109.629,00	5%	5.481,45	115.110,45
PR	164	461.004,00	0%	0,00	461.004,00
RJ	142	399.162,00	6%	23.949,72	423.111,72
RN	26	73.086,00	0%	0,00	73.086,00
RS	159	446.949,00	5%	22.347,45	469.296,45
SC	123	345.753,00	5%	17.287,65	363.040,65
SE	32	89.952,00	0%	0,00	89.952,00
SPI	234	657.774,00	0%	0,00	657.774,00

SPM	126	354.186,00	0%	0,00	354.186,00
TOTAL	2.353	6.614.283,00		112.917,87	6.727.200,87

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 149
Doc: 3693



DIFERENCIAL DE ICMS PG 042_2002 IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS ITEM 01-J

ESTADO DE ORIGEM DA NF: BA (NOVATADA)

EMPRESA: ALFHA

Valor Unitário R\$: 2.407,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	231	556.017,00	0%	0,00	556.017,00
AL	58	139.606,00	0%	0,00	139.606,00
AM	71	170.897,00	5%	8.544,85	179.441,85
BA	253	608.971,00	0%	0,00	608.971,00
BSB	93	223.851,00	0%	0,00	223.851,00
CE	124	298.468,00	0%	0,00	298.468,00
ES		0,00	0%	0,00	0,00
GT	128	308.096,00	5%	15.404,80	323.500,80
MA	110	264.770,00	0%	0,00	264.770,00
MG		0,00	0%	0,00	0,00
MS	76	182.932,00	5%	9.146,60	192.078,60
MT	90	216.630,00	5%	10.831,50	227.461,50
NO	62	149.234,00	5%	7.461,70	156.695,70
PA	112	269.584,00	5%	13.479,20	283.063,20
PB	68	163.676,00	0%	0,00	163.676,00
PE	141	339.387,00	0%	0,00	339.387,00
PI	75	180.525,00	5%	9.026,25	189.551,25
PR		0,00	0%	0,00	0,00
RJ		0,00	0%	0,00	0,00
RN	77	185.339,00	0%	0,00	185.339,00
RS		0,00	0%	0,00	0,00
SC		0,00	0%	0,00	0,00
SE	45	108.315,00	0%	0,00	108.315,00
SPI		0,00	0%	0,00	0,00

SPM		0,00	0%	0,00	0,00
TOTAL	1.814	4.366.298,00		73.894,90	4.440.192,90



ESTADO DE
EMPRESA: ALFHA

I - J

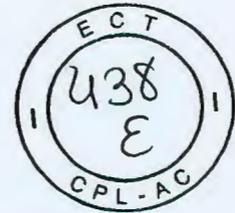
Valor Unitário R\$: 2.407,00



DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	0	0,00	0%	0,00	0,00
AL	0	0,00	0%	0,00	0,00
AM	0	0,00	0%	0,00	0,00
BA	0	0,00	0%	0,00	0,00
BSB	0	0,00	0%	0,00	0,00
CE	0	0,00	0%	0,00	0,00
ES	88	211.816,00	10%	21.181,60	232.997,60
GT	0	0,00	0%	0,00	0,00
MA	0	0,00	0%	0,00	0,00
MG	459	1.104.813,00	0%	0,00	1.104.813,00
MS	0	0,00	0%	0,00	0,00
MT	0	0,00	0%	0,00	0,00
NO	0	0,00	0%	0,00	0,00
PA	0	0,00	0%	0,00	0,00
PB	0	0,00	0%	0,00	0,00
PE	0	0,00	0%	0,00	0,00
PI	0	0,00	0%	0,00	0,00
PR	275	661.925,00	0%	0,00	661.925,00
RJ	302	726.914,00	6%	43.614,84	770.528,84
RN	0	0,00	0%	0,00	0,00
RS	312	750.984,00	5%	37.549,20	788.533,20
SC	177	426.039,00	5%	21.301,95	447.340,95

SE	0	0,00	0%	0,00	0,00
SPI	507	1.220.349,00	0%	0,00	1.220.349,00
SPM	390	938.730,00	0%	0,00	938.730,00
TOTAL	2.510	6.041.570,00		123.647,59	6.165.217,59

RQS nº 03/2010
 CPML - CORREIOS
 Fis: 151
 Doc: 3693



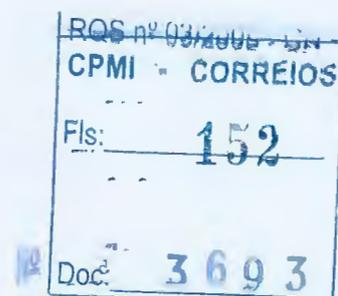
DIFERENCIAL DE ICMS PG 042_2002 BALANÇAS ENCOMENDAS 50Kg ITEM 01-H

ESTADO DE ORIGEM DA NF: BA (NOVADATA)

EMPRESA: ALFHA

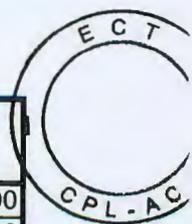
Valor Unitário R\$: 895,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	0	0,00	0%	0,00	0,00
AL	0	0,00	0%	0,00	0,00
AM	0	0,00	0%	0,00	0,00
BA	80	71.600,00	0%	0,00	71.600,00
BSB	49	43.855,00	0%	0,00	43.855,00
CE	25	22.375,00	0%	0,00	22.375,00
ES	0	0,00	0%	0,00	0,00
GT	14	12.530,00	5%	626,50	13.156,50
MA	4	3.580,00	0%	0,00	3.580,00
MG	0	0,00	0%	0,00	0,00
MS	8	7.160,00	5%	358,00	7.518,00
MT	5	4.475,00	5%	223,75	4.698,75
NO	10	8.950,00	5%	447,50	9.397,50
PA	28	25.060,00	5%	1.253,00	26.313,00
PB	37	33.115,00	0%	0,00	33.115,00
PE	63	56.385,00	0%	0,00	56.385,00
PI	16	14.320,00	5%	716,00	15.036,00
PR	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ	0	0,00	0%	0,00	0,00
RN	5	4.475,00	0%	0,00	4.475,00
RS	0	0,00	0%	0,00	0,00
SC	0	0,00	0%	0,00	0,00
SE	8	7.160,00	0%	0,00	7.160,00
SPI	0	0,00	0%	0,00	0,00
SPM	0	0,00	0%	0,00	0,00
TOTAL	352	315.040,00		3.624,75	318.664,75



EMPRESA: ALFHA

5 - H



Valor Unitário R\$: 895,00

DR	Qtde	Total Sem Dif. ICMS	%	Diferencial ICMS	Total com Dif. ICMS
AC	0	0,00	0%	0,00	0,00
AL	0	0,00	0%	0,00	0,00
AM	0	0,00	0%	0,00	0,00
BA	0	0,00	0%	0,00	0,00
BSB	0	0,00	0%	0,00	0,00
CE	0	0,00	0%	0,00	0,00
ES	8	7.160,00	10%	716,00	7.876,00
GT	0	0,00	0%	0,00	0,00
MA	0	0,00	0%	0,00	0,00
MG	0	0,00	0%	0,00	0,00
MS	0	0,00	0%	0,00	0,00
MT	0	0,00	0%	0,00	0,00
NO	0	0,00	0%	0,00	0,00
PA	0	0,00	0%	0,00	0,00
PB	0	0,00	0%	0,00	0,00
PE	0	0,00	0%	0,00	0,00
PI	0	0,00	0%	0,00	0,00
PR	0	0,00	0%	0,00	0,00
RJ	56	50.120,00	6%	3.007,20	53.127,20
RN	0	0,00	0%	0,00	0,00
RS	103	92.185,00	5%	4.609,25	96.794,25
SC	85	76.075,00	5%	3.803,75	79.878,75

SE	0	0,00	0%	0,00	0,00
SPI	239	213.905,00	0%	0,00	213.905,00
SPM	175	156.625,00	0%	0,00	156.625,00
TOTAL	666	596.070,00		12.136,20	608.206,20

RGS nº 000000-000
CPMI - CORREIOS
 Fls: **153**
 Doc: **3693**

De: DCAMP

Ao: CPL

CI/DIAPR/DCAMP - 899/2002

Ref.: CI/CPL/AC - 635/2002

**Assunto:** Pregão 042/02 – Responde questionamentos – 05.

Brasília, 15 de julho de 2002

Em atendimento à CI referenciada, respondemos aos questionamentos sobre o Pregão 042/02 conforme segue:

EMPRESA POSITIVO:

- **Questionamento 1**

O edital menciona no item 4.3.3 letra c “ os materiais impressos, catálogos, folhetos e manuais anexados às propostas, em língua portuguesa e, na impossibilidade, necessariamente em língua inglesa, estando, portanto, dispensados de rubricas”, no Anexo 3 número 1 letra b “As descrições técnicas deverão ser entregues acompanhadas dos manuais técnicos dos fabricantes que acompanham cada equipamento... salientando-se que para o item microcomputador, deverão ser fornecidos também os manuais técnicos fornecidos pelos fabricantes dos seus componentes internos, quais sejam: placa mãe, controladora de disco rígido...” e no Anexo 01 – Especificação Técnica no quesito Documentação e Proposta Técnica menciona “Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento” Entendemos que as especificações poderão ser comprovadas também através de catálogos, folhetos e documentação técnica fornecida pelo fabricante, neste último caso através de declaração, um complementando o outro se necessário. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim

- **Questionamento 2**

O edital pede na parte do leitor de código de barras item 12.1 que este periférico deverá ser cascadeado em Y c/ o teclado e a leitora CMC7. No item 17.4 temos que tanto o teclado como o cabo em Y dos periféricos Cascadeados deverão ter conexões PS/2.0 fato é que com um cabo em V se consegue cascadear apenas dois periféricos, pois a terceira ponta do Y deve necessariamente ser conectada a porta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT
-15-Jul-2002-10:15-005495-1/1
PaulaPREGÃO Nº 042/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls: 154
Doc: 3693

PS/2 do computador. Como o Correio entende ligar 3 periféricos a um cabo Y sendo que uma das pontas do Y deve necessariamente ser ligada a porta de computador?

Resposta: Cada periférico poderá vir acompanhado c/ 1 cabo em Y.



Questionamento 3

O edital solicita no subitem 19.1 do Anexo 01-A à página 6 de 7 "Acompanhar cabos, acessórios, drives para cada periférico, software instalado: manuais e documentação, na *língua portuguesa* e no subitem 14.1 do Anexo 01-I – "Cabos, conectores, acessórios manuais documentação, na *língua portuguesa* devem acompanhar o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização". Entendemos que a menção "na *língua portuguesa* refere-se apenas aos manuais e à documentação, não se aplicando aos softwares e drivers. Nosso entendimento está correto? Solicitamos esclarecer se, no item de Impressora Laser Mono no caso de utilizarmos servidor de impressão externo, o manual deste também deverá ser na *língua portuguesa*.

Resposta: Preferencialmente em *língua portuguesa* com opção para *língua inglesa* (conforme o edital).

- **Questionamento 4**

O edital menciona no item 4.3.2 letra c "os materiais impressos, catálogos, folhetos e manuais anexados às propostas, em *língua portuguesa* e, na impossibilidade, necessariamente em *língua inglesa*, estando, portanto, dispensados de rubricas". Entendemos que os documentos acima apresentados na proposta poderão ser em *língua inglesa*. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim

- **Questionamento 5**

O edital menciona no item 4.3.3 letra l quais os prazos de entrega de cada lote e na letra m menciona o cronograma de implantação e aceite para cada um dos lotes entregues. Entendemos que antecipando uma determinada etapa as demais etapas do cronograma automaticamente também se antecipam, ou seja, por exemplo a entrega do lote 2 será em 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, caso a implantação ocorra em uma quantidade de dias menor do estipulado consequentemente o aceite também poderá ser antecipado. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Será respondido pela CPL

- **Questionamento 6**

O edital menciona no Anexo 4 a Pauta de distribuição dos equipamentos solicitamos informar quais Unidades da Federação estão contempladas na região NO – Noroeste.

Resposta: A pauta de distribuição é a definida no edital.



- Questionamento 7

Para que possamos melhor definir a logística de entrega/implantação e atendimento, solicitamos nos seja fornecida a pauta de distribuição indicando os prováveis Municípios/Unidades da federação onde deverão ser entregues e implantados os equipamentos objeto do edital em epígrafe.

Resposta: Vale a pauta de distribuição contida no edital.

- Questionamento 8

O edital solicita para o item impressora Código de Barras dimensões máximas de 200x200x250 mm (altura x largura x profundidade). Entendemos que podemos ofertar um equipamento com as dimensões de 190x160x278 mm, considerando que o excedente em profundidade está sendo compensado com a largura e altura, mantendo as demais especificações técnicas atendidas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. Porque o volume é menor que o especificado.

EMPRESA TOLEDO:

- Questionamento 1

A faixa de pesagem de zero até 35kg (máximo), solicitada no item 3.1, poderia ser ampliada de zero até 50kg, sem prejuízo da menor divisão (intervalo máximo de 10g), item 3.2, pois nosso produto, 2096DD, possui uma capacidade máxima de 50kg e divisão de 10g.

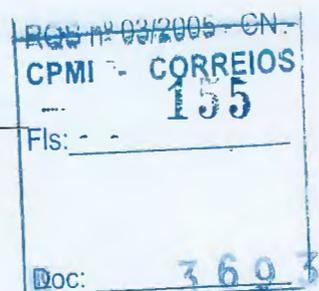
Resposta: Retificamos erro material nos subitens 3.1 e 3.2 do Anexo: 01-H do Edital, "Especificações Técnicas – Balança de Encomenda 50Kg", de forma a que estes subitens sejam lidos como segue:

3.1. Faixa de Pesagem: de 50 g até o mínimo de 50 Kg;

3.2. Divisão : de no mínimo 5 g e no máximo de 50g.

Atenciosamente,


Ana Lúcia Leão Nunes
DCAMP





CORREIOS

De: PRESIDENTE DA CPL

Ao: CHEFE DO DCAMP

CI/CPL/AC - 635/2002

Ref.: Pregão n.º 042/2002 - CPL/AC.

PROTOCOLO



Assunto: Questionamento - Aquisição de Microcomputadores e Periféricos.

Brasília/DF, 11 de julho de 2002.

No sentido de nos subsidiar na instrução das respostas aos questionamentos feitos pela empresa POSITIVO INFORMÁTICA e TOLEDO DO BRASIL, cujos expedientes encaminhamos uma cópia em anexo, solicitamos a V.Sª avaliar o mesmo, nos posicionando, impreterivelmente até o dia **15/07/2002 (Segunda-feira)**, a fim de que possamos nos reportar às referidas empresas ou até mesmo, se for o caso, disseminá-las entre a todas as demais participantes.

Informamos que a abertura da licitação está programada para realizar-se em **18/07/2002 às 09:30 horas**, pelo que encarecemos um posicionamento **urgente** desse órgão.

Atenciosamente

Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

FCAR/fcar

C/Anexo

\\Sac0144\ac\DIRAD\CPL\Documentos2002\CI\CI635_2002 Questionamento Pregão 042-2002 Aquisição de Microcomputadores e Periféricos.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 156

Doc: 5693



POSITIVO

informática

COM 873/02/S

Curitiba, 10 de julho de 2002.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
At.: Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Fax.: (061) 426-2759

Ref.: Pregão nº 042/2002 - CPL/AC

Prezados Senhores:

1) O edital menciona no item 4.3.3 letra c "os materiais impressos, catálogos, folhetos e manuais anexados às propostas, em língua portuguesa e, na impossibilidade, necessariamente em língua inglesa, estando, portanto, dispensados de rubricas", no Anexo 3 número 1 letra b "As descrições técnicas deverão ser entregues acompanhadas dos manuais técnicos dos fabricantes que acompanham cada equipamento, ...salientando-se que para o item microcomputador, deverão ser fornecidos também os manuais técnicos fornecidos pelos fabricantes dos seus componentes internos, quais sejam: placa mãe, controladora de disco rígido, ..." e no Anexo 01 - Especificação Técnica no quesito Documentação e Proposta Técnica menciona "Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que a acompanha o equipamento" Entendemos que as especificações poderão ser comprovadas também através de catálogos, folhetos e documentação técnica fornecida pelo fabricante, neste último caso através de declaração, um complementando o outro se necessário. Nosso entendimento está correto?

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT
-12-Jul-2002-11:26-006462-1/1

Enc

RQS nº 03/2002 - LIT
CPMI - CORREIOS
Fls: _____

www.positivo.com.br

3693



POSITIVO

Informática

- 2) O edital pede na parte do leitor de código de barras item 12.1 que este periférico deverá ser cascadeado em Y c/ o teclado e a leitora CMC7. No item 17.4 temos que tanto o teclado como o cabo em Y dos periféricos cascadeados deverão ter conexões PS/2. O fato é que com um cabo em Y se consegue cascadear apenas dois periféricos, pois a terceira ponta do Y deve necessariamente ser conectada a porta PS/2 do computador. Como o Correio entende ligar 3 periféricos a um cabo Y sendo que uma das pontas do Y deve necessariamente ser ligada a porta de computador?
- 3) O edital solicita nos subitem 19.1 do Anexo 01-A à página 6 de 7 "Acompanhar cabos, acessórios, drives para cada periférico, software instalado: manuais e documentações *na língua portuguesa*" e no subitem 14.1 do Anexo 01-I - "Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação, *na língua portuguesa*, devem acompanhar o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização". Entendemos que a menção "*na língua portuguesa*" refere-se apenas aos manuais e à documentação, não se aplicando aos softwares e drivers. Nosso entendimento está correto? Solicitamos esclarecer se, no item de Impressora Laser Mono no caso de utilizarmos servidor de impressão externo, o manual deste também deverá ser na língua portuguesa.
- 4) O edital menciona no item 4.3.2 letra c "os materiais impressos, catálogos, folhetos e manuais anexados às propostas, em língua portuguesa e, na impossibilidade, necessariamente em língua inglesa, estando, portanto, dispensados de rubricas". Entendemos que os documentos acima apresentados na proposta poderão ser em língua inglesa. Nosso entendimento está correto?
- 5) O edital menciona no item 4.3.3 letra l quais os prazos de entrega de cada lote e na letra m menciona o cronograma de implantação e aceite para cada um dos lotes entregues. Entendemos que antecipando uma determinada etapa as demais etapas do cronograma automaticamente também se antecipam, ou seja, por exemplo a entrega do lote 2 será em 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, caso a implantação ocorra em uma quantidade de dias menor do estipulado conseqüentemente o aceite também poderá ser antecipado. Nosso entendimento está correto?

www.positivo.com.br

Fls: 158

Doc: 3693



POSITIVO

Informática

- 6) O edital menciona no Anexo 4 a Pauta de distribuição dos equipamentos solicitamos informar quais Unidades da Federação estão contempladas na região NO - Noroeste.
- 7) Para que possamos melhor definir a logística de entrega/implantação e atendimento, solicitamos nos seja fornecida a pauta de distribuição indicando os prováveis Municípios/Unidades da Federação onde deverão ser entregues e implantados os equipamentos objeto do edital em epígrafe.
- 8) O edital solicita para o item Impressora Código de Barras dimensões máximas de 200 x 200 x 250 mm (altura x largura x profundidade). Entendemos que podemos ofertar um equipamento com as dimensões de 190 x 160 x 278 mm, considerando que o excedente em profundidade está sendo compensado com a largura e altura, mantendo as demais especificações técnicas atendidas. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente


Luis Enrique Rivera Galleguillos
Gerente de Análise Técnica
Representante Legal

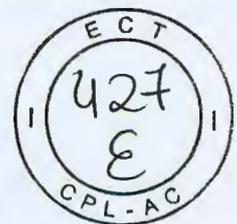
www.positivo.com.br

Rua Senador Accory Filho, 1021 - CIC - CEP 81310-000
Fone: (41) 316-7700 - Fax: (41) 316-7701 / 316 7702
e-mail: sac_info@positivo.com.br
C.N.P.J. 81.743.735/0002-29

Av. Cândido Hertmann, 1400 - Curitiba - PR - CEP 81218-570 - Caixa Postal 1811
Fone: (41) 336 8430 - Fax: (41) 336 3105
C.N.P.J. 81.743.735/0001-48

Fls: 159

Doc: 3693



POSITIVO

informática

COM 855/02/S

Curitiba, 08 de julho de 2002.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
At.: Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Fax.: (061) 426-2759

Ref.: Pregão nº 042/2002 - CPL/AC

Prezados Senhores:

- 1) O Edital menciona no Anexo 01-A Especificação técnica, atributo 1.3. **BARRAMENTO - "Motherboard com bus frontal mínimo de 133 MHz"**. Solicitamos informar se está sendo solicitado barramento de 133 MHz somente na placa mãe ou se toda a solução incluindo o processador devem ser para barramento de 133 MHz.
- 2) O Edital menciona no Anexo 01-A Especificação Técnica, atributo 8.1 "Placa de Vídeo" - **"Padrão PCI ou AGP integrada ou slotada com memória mínima de 4 MB"**. Solicitamos esclarecer se para o caso de controladora AGP integrada, a memória de vídeo pode ser compartilhada com a memória principal.
- 3) O Edital menciona no Anexo 01-A Especificação Técnica, atributo 12.1 "Aplicativo" - **"Software de segurança de Estação G-Buster"**. Solicitamos esclarecer se essa licença de software deverá ser fornecida com direito de atualização durante os 2 anos da garantia dos microcomputadores ou se será só para o período mínimo de 1 (um) ano.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
 CORREIOS/ECT
 -09-Jul-2002-09:01-005399-1/1

Edves

www.positivo.com.br

Rua Senador Acioly Filho, 1021 - CIC - CEP 81310-000
 Fone: (41) 316-7700 - Fax: (41) 316-7701 / 316-7702
 e-mail: sac_info@positivo.com.br
 C.N.P.J. 01.249.735/0002-29

Av. Cândido Höpfermann, 1400 - Curitiba - PR - CEP 80710-570 - Caixa Postal 1811
 Fone: (41) 336.3838 - Fax: (41) 336.5135

CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 160
 3693



POSITIVO

informática

- 4) O Edital menciona no Anexo 01-A Especificação Técnica, atributo 13.5. Placa de Rede - "**Possibilidade de gerenciamento SNMP**". Solicitamos esclarecer se o suporte ao gerenciamento SNMP deve ser efetuado através de agente integrado na placa ou se pode ser efetuado através de recursos do sistema operacional.

Atenciosamente

Luis Enrique Rivera Galleguillos
 Gerente de Análise Técnica
 Representante Legal

www.positivo.com.br

Rua Senador Alcides Filho, 1021 - CIC - CEP 81310-000
 Fone: (41) 316-7700 Fax: (41) 316-7701 / 316-7702
 e-mail: sac_info@positivo.com.br
 C.N.P.J. 81.243.735/0002-29

Av. Cândido Hartmann, 1400 - Curitiba - PR - CEP 80710-570 - Caixa Postal 1811
 Fone: (41) 336-3838 - Fax: (41) 336-5135
 C.N.P.J. 81.243.735/0001-48

Fls: 101

Doc: 3693

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

Para : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT
At.: Comissão Permanente de Licitação da Administração Central -
CPL/AC



De : Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.
Wagner Perini - e-mail: wagner.perini@toledobrasil.com.br

Fax : 011 5541-7941

Fone : 011 5547-1843

Em : 12/07/2002

Prezado Sr. Pregoeiro.

Na qualidade de fabricantes de equipamentos de pesagem, participantes como subfornecedores para o Pregão 042/2002 CPL/AC da ECT, e, conforme item 2.8 do Edital, as dúvidas deverão ser apresentadas ao Pregoeiro, o que o fazemos nesta oportunidade:

Em relação à Concorrência para oferta de equipamentos a ECT - Pregão 042/2002 -CPL/AC, temos as seguintes dúvidas a serem esclarecidas:

1. Referencia: Balança de encomendas 30kg Anexo: 01-G - Item 3.1

- A faixa de pesagem de zero até 35kg (máximo), solicitada no item 3.1, poderia ser ampliada, de zero até 50kg, sem prejuízo da menor divisão (intervalo máximo de 10g), item 3.2, pois nosso produto, 2096DD, possui uma capacidade máxima de 50kg e divisão de 10g.

Entendemos que nosso produto, 2096DD, excede a configuração mínima exigida na capacidade máxima solicitada (35kg), mas atende plenamente a o intervalo máximo de 10g.

Portanto, solicitamos a ampliação da faixa de pesagem máxima de 35kg para 50kg, item 3.1 do Anexo:01 - G (Balança de Encomendas - 30kg).

Atenciosamente,

Wagner Perini
Ger. Engenharia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT
-12-Jul-2002-13:02-005464-1/1

Edna

RQS nº 03/2002 - EN
CPL - CORREIOS
Fls: 162
Doc: 3693



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: DCAMP

Ao: CPL

CI/DIAPR/DCAMP - 894/2002

Ref.: CI/CPL/AC - 631A/2002

URGENTE



ORÇELOS/ECT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

-15-Jul-2002 10:13:00 5499-1/1

Paula

Assunto: Pregão 042/02 – Responde questionamentos – 04.

Brasília, 15 de junho de 2002

Em atendimento à CI referenciada, respondemos aos questionamentos sobre o Pregão 042/02 conforme segue:

EMPRESA UNISYS:

Questionamento 1:

Quanto às Especificações Técnicas da Balança de Encomenda de 50 kg (Anexo 01-H).

No Atributo 3. Características do Equipamento, é solicitada (Subitem 3.1) uma pesagem de 50g até no mínimo 50kg e indicada a seguir o mínimo de 5g e o máximo de 50g. No subitem seguinte (3.2) é solicitada ainda uma divisão com intervalos de 5g. Não temos conhecimento de nenhum equipamento de pesagem, no mercado nacional, que, atendendo à legislação metrológica, possua as características exigidas e que possam ser utilizadas na atividade comercial dos Correios.

Considerando-se também que a própria ECT, através do Departamento de Infra – Estrutura e Divisão de Projetos já havia especificado este mesmo tipo de Balança Eletrônica (BEL-50) em junho/02 na Especificação DPRO/DEINF- 332/1 onde estabelece a Faixa de Pesagem Mínima de 50kg e a Máxima de 70kg com divisão de 20g, indagamos:

-Poderão ser propostas para o item 1-H Balanças de encomendas de 50kg com faixa de pesagem de 50g até o mínimo de 50kg e Máximo de 70kg e Divisão com intervalo máximo de 20g?

RESPOSTA: Retificamos erro material nos subitens 3.1 e 3.2 do Anexo: 01-H do Edital, "Especificações Técnicas – Balança de Encomenda 50Kg", de forma a que estes subitens sejam lidos como segue:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
103
FIS:
3693
Doc:

De: PRESIDENTE DA CPL

Ao: CHEFE DO DCAMP

CI/CPL/AC – 631/2002

Ref.: Pregão n.º 042/2002 – CPL/AC.

PROTOCOLO

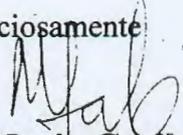
Assunto: Questionamento – Aquisição de Microcomputadores e Periféricos.

Brasília/DF, 11 de julho de 2002.

No sentido de nos subsidiar na instrução das respostas aos questionamentos feitos pela empresa Unisys Brasil Ltda., cujo expediente encaminhamos uma cópia em anexo, solicitamos a V.Sª avaliar o mesmo, nos posicionando, impreterivelmente até o dia **12/07/2002 (sexta-feira)**, a fim de que possamos nos reportar à referida empresa ou até mesmo, se for o caso, disseminá-las entre a todas as demais participantes.

Informamos que a abertura da licitação está programada para realizar-se em **18/07/2002 às 09:30 horas**, pelo que encarecemos um posicionamento urgente desse órgão.

Atenciosamente



Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
Amaral

UNISYS

CORREIOS/ECT

-11-Jul-2002-17:19-005459-1/1

Unisys Brasil Ltda.

Sector Comercial Norte, Quadra 4 Bloco B
Ed. Varig, 12º Andar, Torre D
70.714-900 - Brasília - DF
Tel: (61) 329-4700 - Fax: (61) 327-4009

Brasília,
10 de julho de 2002.

BSB.OS.C-645/02



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -ECT

At.: Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Ref.: EDITAL DE PREGÃO Nº 042/2002 - CPL/AC

Prezados Senhores,

A Unisys Brasil Ltda., interessada em participar do certame referido e após análise do Edital, solicita o seguinte esclarecimento, que considera necessário ao perfeito entendimento do instrumento convocatório:

1. Quanto às Especificações Técnicas da Balança de Encomenda de 50 Kg (Anexo 01-H)

No Atributo 3. Características do Equipamento, é solicitada (Subitem 3.1) uma Faixa de Pesagem de 50g até no mínimo 50Kg e indicada a seguir o Mínimo de 5g e o Máximo de 50g.

No Subitem seguinte (3.2) é solicitada ainda uma Divisão com intervalos de 5g.

Não temos conhecimento de nenhum equipamento de pesagem, no mercado nacional, que, atendendo à legislação metroológica, possua as características exigidas e que possam ser utilizadas na atividade comercial dos Correios.

Considerando-se também que a própria ECT, através do Departamento de Infra-Estrutura e Divisão de Projetos já havia especificado este mesmo tipo de Balança Eletrônica (BEL-50) em Junho/02 na Especificação DPRO/DEINF - 332/1 onde estabelece a Faixa de Pesagem Mínima de 50Kg e Máxima de 70Kg com Divisão de 20g, indagamos:

- Poderão ser propostas para o Item 1-H Balanças de encomendas de 50 Kg com Faixa de Pesagem de 50g até o Mínimo de 50Kg e Máximo de 70Kg e Divisão com intervalo máximo de 20g?

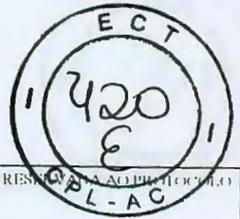
Atenciosamente,

Antônio Henrique Vas Santos
Antônio Henrique Vas Santos
Executivo de Vendas
Procurador

Unisys - www.unisys.com.br

A Unisys oferece serviços e tecnologias para otimizar o gerenciamento de informações. Atuamos em diversas áreas de negócios, como consultoria, integração de sistemas próprios e de terceiros, planejamento estratégico e outsourcing. Possuímos certificados de qualidade ISO 9001 para Fabricação, Serviços de Consultoria e Gerenciamento de Projetos e Assistência Técnica e Suporte de equipamentos de processamento de dados.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 165
3693
Doc:



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DCAMP
Ao: CPL
CI/DIAPR/DCAMP - 893/2002
Ref.: CI/CPL/AC - 631/2002

URGENTE

ÁREA RESERVADA PARA ACOMPANHAMENTO
CORREIOS/ECT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CP/AC

Assunto: Pregão 042/02 – Responde questionamentos – 03.

Brasília, 15 de julho de 2002

-15-Jul-2002-10:14-005491-1/1

Paula

Em atendimento à CI referenciada, respondemos aos questionamentos sobre o Pregão 042/02 conforme segue:

EMPRESA DIEBOLD:

• **Questionamento 1:**

O Anexo 9 – Instruções de conectividade, item 2 especifica: “ Todos os periféricos que necessitarem de programação deverão ser acompanhadas de manual técnico, bem como dos respectivos drivers ou API em meio magnético. “Dúvida:

As APIs seguem o padrão XFS? Caso negativo, quais são os comandos de acesso aos periféricos e que parâmetros são passados e em que ordem estes parâmetros são passados?”

Resposta: *A conexão entre os equipamentos e as APIs que se fizerem necessárias são de responsabilidade da Contratada.*

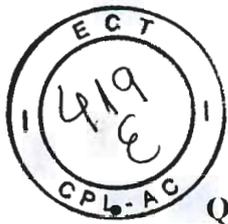
• **Questionamento 2:**

O Anexo 9 – Instruções de conectividade, item 4, especifica: “ Os drivers ou APIs deverão permitir o compartilhamento dos mesmos em rede local. Dúvida:

Todos os periféricos devem permitir o compartilhamento?”

Resposta: *Os periféricos que devem permitir, obrigatoriamente, o compartilhamento são: impressora de código de barras, impressora laser e balança de encomendas.*

RG# 0042008-01
CPMI - CORREIOS
Fis. 106
Doc. 3693



Questionamento 3:

O Anexo 9 – Instruções de conectividade, item 4, especifica: “ Os drivers ou APIs deverão permitir o compartilhamento dos mesmos em rede local. Dúvida:

Como é realizada a seleção e o endereçamento do periférico que se deseja compartilhar?

Resposta: *O processo de conectividade é responsabilidade da Contratada.*

- **Questionamento 4:**

Anexo 2 – página 3 menciona: Se constatado pelo técnico da CONTRATADA que as instalações físicas (elétrica, lógica e condições ambientais) apresentam deficiências ou estão em desacordo com os requisitos mínimos exigidos pelos fabricantes dos equipamentos, a ponto de colocar em risco a integridade ou o funcionamento deles, o fato deverá ser comunicado à contratante, imediatamente, por escrito. Dúvida:

Se houver esta situação, o técnico terá que retornar ao local novamente, como será cobrada essa nova visita?

Resposta: *Caberá à ECT informar periodicamente à Contratada, das unidades que se encontram adequadas para o processo de instalação.*

- **Questionamento 5:**

Anexo – 2 página 11 item 8.2.2. A manutenção preventiva será realizada com periodicidade conforme as recomendações do fabricante ou de acordo com a necessidade de cada equipamento, sendo a mesma definida pela área técnica da CONTRATANTE. 8.2.3. A CONTRATADA deverá apresentar um cronograma de visita para análise e aprovação da CONTRATANTE, 30 (trinta) dias antes da primeira intervenção. 8.2.3.1. Esse cronograma não deverá prejudicar as atividades normais da agência, devendo ser ajustado com a CONTRATANTE o horário e data para sua realização. Dúvida:

Se a manutenção preventiva poderá ser acordado com a área técnica de CONTRATANTE, entendemos que a manutenção preventiva poderá ser concomitante com a corretiva, portanto podemos desconsiderar os subitens 8.2.3 e 8.2.3.1?

Resposta: *Não. A manutenção corretiva não é passível de previsão, pois ocorre a partir de um problema em algum dos equipamentos.*

- **Questionamento 6:**

Anexo 6: Em todos os Estados da federação, nas quantidades definidas no Anexo 4 – Pauta de Distribuição. Os endereços das agências para a entrega e instalação dos equipamentos serão fornecidos quando da assinatura do Contrato, por estarem sujeitos a alteração ou remanejamento. Dúvida:

Não existem condições de ser fornecido pela ECT os locais onde serão instalados os equipamentos e a quantidade de equipamentos por site?

Resposta: *Vale a pauta de distribuição considerada no edital.*



• **Questionamento 7:**

Anexo – 2 cláusula 11 – DAS PENALIDADES: As multas previstas nesta cláusula, citam que será do “valor dos equipamentos questionados”. Dúvida:

- a) – Este valor é sobre venda do equipamento ou sobre valor da manutenção do equipamento?
- b) – A multa será aplicada somente sobre o equipamento paralisado ou sobre todo o parque?

Resposta: *O questionamento será respondido pela CPL.*

EMPRESA TOLEDO

• **Questionamento 1:**

Referência: Balança de encomendas 50kg Anexo: 01-H – Itens 3.1 e 3.2 (vide arquivo anexo)

- As redações destes itens estão equivocadas, e em nosso entendimento deveriam ser idênticas àquelas da Especificação Técnica BEL 50 (Vide Anexo), ou seja:

A redação correta passaria a ser:

3.1 Faixa de pesagem: de zero até:

Mínimo 50kg

Máximo 70kg

3.2 Divisão: com intervalo de 20kg

Resposta: *Retificamos erro material nos subitens 3.1 e 3.2 do Anexo: 01-H do Edital, “Especificações Técnicas – Balança de Encomenda 50Kg”, de forma a que estes subitens sejam lidos como segue:*

3.1. Faixa de Pesagem:: de 50 g até o mínimo de 50 Kg;

3.2. Divisão : de no mínimo 5 g e no máximo de 50g.

• **Questionamento 2:**

A redação do item 3.21 (Balança de encomendas 50kg Anexo: 01-H); item 3.17 (Balança de Correspondência Anexo 03) e item 3.20 (Balança de Encomendas 30kg Anexo 03) deixa dúvidas em relação à Legislação Metrológica (Portaria 236/94), que em seu item 4.14.3.2





prescreve que os instrumentos devem atender a pelo menos uma das 3 alternativas apresentadas.

4.14.3.2 – Dispositivo semi-automática de tara. Um instrumento pode ser dotado de dispositivo semi-automático de tara se:

- O acionamento do dispositivo de tara não permite a diminuição do valor da tara; E,- o efeito destes dispositivos só possa ser anulado quando o dispositivo receptor de carga estiver descarregado.

Os instrumentos devem atender também a pelo menos uma das seguintes prescrições:

1. O valor da tara deve ser indicado permanentemente em um mostrador separado, 2. o valor da tara deve ser indicado acompanhado de um sinal “-“ (menos), quando não houver carga no dispositivo receptor de carga, ou 3. O efeito do dispositivo é automaticamente anulado e a indicação retorna a zero quando se descarrega o dispositivo receptor de carga após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero.

Resposta: *Retificamos erro material no subitem 3.21 do Anexo 01-H do Edital, conforme segue: Entenda-se o especificado “Valor de Tara” por “Indicação de Tara”, conforme normatizado pela Portaria 236/98 no seu subitem 4.6.5.*

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leitão Nunes
DCAMP



De: PRESIDENTE DA CPL

Ao: CHEFE DO DCAMP

CI/CPL/AC – 631/2002

Ref.: Pregão n.º 042/2002 – CPL/AC.

PROTOCOLO

Assunto: Questionamento – Aquisição de Microcomputadores e Periféricos.

Brasília/DF, 11 de julho de 2002.

No sentido de nos subsidiar na instrução das respostas aos questionamentos feitos pelas empresas DIEBOLD Procomp Ind. Eletrônica Ltda e Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda, cujos expedientes encaminhamos uma cópia em anexo, solicitamos a V.S^a avaliar os mesmos, nos posicionando, impreterivelmente até o dia **12/07/2002 (sexta-feira)**, a fim de que possamos nos reportar às referidas empresas ou até mesmo, se for o caso, disseminá-las entre a todas as demais participantes.

Informamos que a abertura da licitação está programada para realizar-se em **18/07/2002 às 09:30 horas**, pelo que encarecemos um posicionamento urgente desse órgão.

Atenciosamente


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

Recebi
11/07/02
Marta Maria

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 108
Doc: 3693



Procomp Ind. Eletrônica Ltda.
 Av. Doutor Getúlio Vargas, 2001
 05314-000 São Paulo SP - Brasil
 TEL (55 11) 3643 3000
 FAX (55 11) 3643 3004 / 3005
 www.procomp.com.br



São Paulo, 08 de Julho de 2002

A

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC
Fax: (61) 426-2759 - Fone: (61) 426-2762

Ref: Pedido de Esclarecimentos 3- Pregão 042/2002

Prezados(as) Senhores(as)

Solicitamos o obséquo de esclarecer as seguintes questões para elaboração de nossa proposta em atendimento ao pregão em referência:

1. O Anexo 9 - Instruções de conectividade, item 2. especifica: "Todos os periféricos que necessitarem de programação deverão ser acompanhados de manual técnico, bem como dos respectivos drivers ou API em meio magnético." Dúvida:
 As APIs seguem o padrão XFS? Caso negativo, quais são os comandos de acesso aos periféricos e que parâmetros são passados e em que ordem estes parâmetros são passados?
2. O Anexo 9 - Instruções de conectividade, item 4. especifica: "Os drivers ou APIs deverão permitir o compartilhamento dos mesmos em rede local. Dúvida:
 Todos os periféricos devem permitir o compartilhamento?"
3. O Anexo 9 - Instruções de conectividade, item 4. especifica: "Os drivers ou APIs deverão permitir o compartilhamento dos mesmos em rede local. Dúvida:
 Como é realizada a seleção e o endereçamento do periférico que se deseja compartilhar?"
4. Anexo 2 - página 3 menciona: Se constatado pelo técnico da CONTRATADA que as instalações físicas (elétrica, lógica e condições ambientais) apresentam deficiências ou estão em desacordo com os requisitos mínimos exigidos pelos fabricantes dos equipamentos, a ponto de colocar em risco a integridade ou o funcionamento deles, o fato deverá ser comunicado à CONTRATANTE, imediatamente, por escrito. Dúvida
 Se houver esta situação, o técnico terá que retornar ao local novamente, como será cobrada esta nova visita ?
5. Anexo 2 - página 11 item 8.2.2. A manutenção preventiva será realizada com periodicidade conforme as recomendações do fabricante ou de acordo com a necessidade de cada equipamento, sendo a mesma definida pela área técnica da CONTRATANTE. 8.2.3. A CONTRATADA deverá apresentar um cronograma de visita para análise e aprovação da CONTRATANTE, 30 (trinta) dias antes da primeira intervenção. 8.2.3.1. Esse cronograma não deverá prejudicar as atividades normais da agência, devendo ser ajustado com a CONTRATANTE o horário e data para a sua realização. Dúvida:

CORREIOS/ECT

-11-Jul-2002-08:42-005442-1/1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

Edone

RQE Nº 03/2002 - CN
CPL - CORREIOS
Fls: 169
Doc: 3693



Se a manutenção preventiva poderá ser acordado com a área técnica da CONTRATANTE, entendemos que a manutenção preventiva poderá ser concomitante com a corretiva, portanto podemos desconsiderar os subitens 8.2.3 e 8.2.3.1 ?

6 Anexo 6 : Em todos os Estados da Federação, nas quantidades definidas no Anexo 4 – Pauta de Distribuição Os endereços das Agências para entrega e instalação dos equipamentos serão fornecidos quando da assinatura do Contrato, por estarem sujeitos a alteração ou remanejamento. Dúvida:

Não existem condições de ser fornecido pela ECT os locais onde serão instalados os equipamentos e a quantidade de equipamentos por site ?

7. Anexo - 2 - cláusula 11ª - DAS PENALIDADES :As multas prevista nesta cláusula, citam que será do "valor do equipamentos questionados". Dúvida:

- a) - Este valor é sobre venda do equipamento ou sobre valor de manutenção do equipamento ?
- b) - A multa será aplicada somente sobre o equipamento paralizado ou sobre todo o parque ?

Em resposta, queiram por obséquio utilizar o Fax 11 3643.3008, tel 11 3643.3355

Limitados ao assunto, e no aguardo de retorno para o solicitado, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Renato Telles
Gerente Comercial

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 170
Doc: 3693

CORREIOS/ECT

Balata
-11-Jul-2002-14:00-005444-1/1



TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

Para : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT
At.: : Comissão Permanente de Licitação da Administração Central --
CPL/AC

De : Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.
Pedro Da Ros -Ger Eng- pedro.daros@toledobrasil.com.br
Fax : 011 6914 6917
Fone : 011 6160 9165

Em : 11/07/2002

Prezado Sr.,Pregoeiro.

Na qualidade de fabricantes de equipamentos de pesagem, participantes como subfornecedores para o Pregão 042/2002 CPL/AC da ECT, e, conforme Item 2.8 do Edital, as dúvidas deverão ser apresentadas ao Pregoeiro, o que o fazemos nesta oportunidade:

1. Referencia: Balança de encomendas 50kg Anexo: 01-H -Itens 3.1 e 3.2 (Vide arquivo anexo)

As redações destes itens estão equivocadas, e em nosso entendimento deveriam ser idênticas àquelas da Especificação Técnica BEL 50 (Vide Anexo), ou seja:

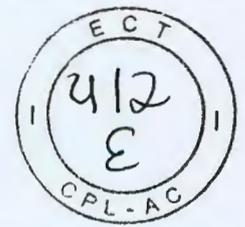
A redação correta passaria a ser:

3.1 Faixa de pesagem: de zero até:
Mínimo 50kg
Máximo 70kg

3.2 Divisão: com intervalo de 20g

2. A redação do item 3.21 (Balança de encomendas 50kg Anexo: 01-H); item 3.17 (Balança de Correspondência Anexo 03) e item 3.20 (Balança de Encomendas 30kg Anexo 03) deixa dúvidas em relação à Legislação Metrológica (Portaria 236/94), que em seu item 4.14.3.2 prescreve que os instrumentos devem atender a pelo menos uma das 3 alternativas apresentadas.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els: **171**
Dac: **3693**



TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

4.14.3.2 - Dispositivo semi-automático de tara

Um instrumento pode ser dotado de dispositivo semi-automático de tara se:

- o aclonamento do dispositivo de tara não permite a diminuição do valor da tara; e, - o efeito destes dispositivos só possa ser anulado quando o dispositivo receptor de carga estiver descarregado.

Os instrumentos devem atender também a pelo menos uma das seguintes prescrições:

1. o valor da tara deve ser indicado permanentemente em um mostrador separado,
2. o valor da tara deve ser indicado acompanhado de um sinal "-" (menos), quando não houver carga no dispositivo receptor de carga, ou
3. o efeito do dispositivo é automaticamente anulado e a indicação retorna a zero quando se descarrega o dispositivo receptor de carga após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero.

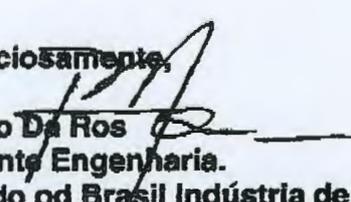
Note que uma delas é a de apresentar PERMANENTEMENTE o valor da tara, isto obrigaria a ter um mostrador extra.

Outra opção legal é a de apresentar um INDICADOR de tara (flag no display) e o valor da mesma com sinal negativo ao se descarregar o prato da balança, que é o usual em nossa linha de produtos aprovados, bem como na de outros fabricantes.

Entendemos que a redação adequada, para estes itens, deveria ser:

A INDICAÇÃO (e não o valor) de tara deverá ser apresentada permanentemente. ..etc... (segue a redação original).

Atenciosamente,


Pedro Da Ros
Gerente Engenharia.

Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda

2

RQS Nº 007888.007
CPMI - CORREIOS
Fls: 172
3693



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



De: DCAMP

Ao: CPL

CI/DIAPR/DCAMP - 892/2002

Ref.: CI/CPL/AC - 624/2002

URGENTE

CORREIOS/ECT

-15-Jul-2002-10:14-005493-1/1

DEMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

Paulo

Assunto: Pregão 042/02 – Responde questionamentos – 02.

Brasília, 15 de julho de 2002

Em atendimento à CI referenciada, respondemos aos questionamentos sobre o Pregão 042/02 conforme segue:

EMPRESA DIEBOLD

• **Questionamento 1**

O edital Anexo 01-H, Balança de Encomendas 50 Kg, item 3.3.1 “específica Faixa de Pesagem de 50g até no mínimo 50Kg-mínimo 5g e máximo 50g” e item 3.3.2 “Divisão: com intervalo de 1g”; Seria correto o nosso entendimento que analogamente ao especificado para as balanças referentes aos itens dos anexos 01-F e 01-G, a Faixa de pesagem correta seria: “de zero até mínimo: 50Kg; máximo: 70Kg” com “Divisão: com intervalos de 20g”, viabilizando assim os equipamentos de pesagem do mercado nacional que, atendendo às determinações da legislação metroológica pertinente, possuam as características exigidas e, principalmente, possam ser utilizados em atividades comerciais com esta capacidade e divisão.

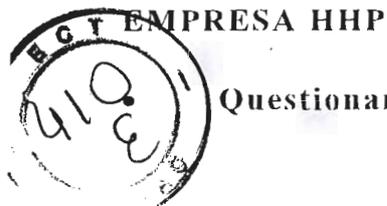
Resposta: *Retificamos erro material nos subitens 3.1 e 3.2 do Anexo: 01-H do Edital, “Especificações Técnicas – Balança de Encomenda 50Kg”, de forma a que estes subitens sejam lidos como segue:*

3.1. Faixa de Pesagem:: de 50 g até o mínimo de 50 Kg;

3.2. Divisão : de no mínimo 5 g e no máximo de 50g.



RQS Nº 0042/02 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 173
Nº Doc: 3693



Questionamento 1

“HHP Brasil...” “... consulta essa comissão quanto á aceitabilidade de serem fornecidos Leitores de código de Barras com as diferenças nos atributos abaixo assinalados, em atendimento ao do Edital da referência.”

Leitor de Código de Barras – ANEXO 01 – D

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA
3- Tecnologia	3.1- diodo Laser Class II com 650 NM +/- ou Linear Image.
7- Condição de contraste e reflexão	7.1- Mínimo de 40%.
8- Largura e Alcance de Leitura	8.1- Ler etiqueta impressa (ID) de densidade de 8,33 Mils e 7,5 cm de largura e com até 16 cm de alcance, inclusive; 8.2- Ler etiqueta (ID) de densidade de 15 Mils e 7,5 cm de largura e com até 20 cm de alcance, inclusive;

Tal solicitação, em perfeita consonância com o Art.3 e item I do & I da Lei 8.666 de Jun/1993, visa possibilitar a oferta de leitores com outras tecnologias existentes no mercado.

A tecnologia empregada em nossos equipamentos – “Linear Imager”, atende, com vantagens, a diversos requisitos exigidos no Pregão da referência e, além de amplamente utilizada nos EUA, e já adotada por uma das unidades da ECT (Curitiba), apresenta as mesma características de leitura dos sistemas de leitura a laser existente no mercado. Ressalte-se, também, recente reunião de apresentação de nossos produtos na sede da ECT (com a presença de Coordenadores Regionais de Operações e representantes da área comercial dessa Empresa), quando obtivemos excelente receptividade por parte dos representantes da ECT.

Resposta: *Valem as especificações contidas no Anexo 1-D do Edital.*

EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA

• Questionamento 1

O edital menciona no item 4.3.3 letra m que a implantação ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

- Lote 1: 10 (dez) dias após a entrega, com 05 (cinco) dias adicionados para aceitação da ECT;
- Lote 2: 40 (quarenta) dias após a entrega, com 20 (vinte) dias adicionados para aceitação da ECT;



- Lote 3 e 4: 30 (trinta) dias após a entrega, com 20 (vinte) dias adicionados para aceitação da ECT.

No Anexo 2 Minuta do Contrato de Aquisição de Microcomputadores e Periféricos o edital menciona na cláusula quarta no item 4.8.1 - "Os termos de aceitação deverão ser emitidos desde que não tenha havido falhas nos equipamentos, na instalação, na ativação e no PFE (Período de Funcionamento Experimental). E na - Cláusula Sexta item 6.1 menciona "O valor referente ao Investimento (aquisição de micros e periféricos) terá seu pagamento realizado no 30º (trigésimo) dia, após a emissão do Termo de Aceitação de cada lote de equipamentos entregues", e na Cláusula Sétima item 7.2 menciona os procedimentos dos testes de aceitação, que serão realizados em no mínimo 5% da quantidade de equipamentos e que compreendem:

Conferência dos Equipamentos instalados, testes de instalação, testes de ativação. Solicitamos esclarecer o seguinte:

a) Os prazos mencionados no item 4.3.3 letra m de 05, 20 e 20 dias respectivamente referem-se a quantidade de dias necessários pela ECT para aceitação, e que os mesmos deverão ser adicionados ao prazo de implantação também citado neste item para somente então se iniciar a contagem do prazo de pagamento, por exemplo para o Lote 01 o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias a implantação de 10 (dez) dias após a entrega e a aceitação 05 (cinco) dias somando-se 30 (trinta) dias para o efetivo pagamento do Lote. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. O pagamento referente a 90% do valor dos equipamentos do 1º lote será 75 dias após a assinatura do contrato.

b) Qual a definição para "Período de Funcionamento Experimental - PFE". Como devemos considerá-lo na contagem dos prazos citados acima?

Resposta: É o período de testes compreendido entre a instalação e a emissão do Termo de Aceitação. É o mesmo prazo de emissão do Termo.

• QUESTIONAMENTO 2

O edital menciona no item 5 - Sessão do Pregão - subitem e.1 "na classificação das propostas, serão considerados, para fins de apuração do menor preço, os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre o preço, a exemplo do *diferencial de ICMS* praticado entre os Estados da Federação, para materiais, e os encargos sociais incidentes sobre a contratação de cooperativas, para serviços, obrigações cujo ônus e recolhimento cabem à ECT". Solicitamos informar como será a logística para a apuração do menor preço, no momento da abertura dos envelopes proposta econômica, considerando que, conforme cita o subitem acima somente após a equalização dos preços serão indicadas as licitantes que participarão da rodada de lances verbais.

Resposta: Na alínea "e" indica o momento da análise e avaliação das propostas, conforme exigência do Edital no anexo 1. Após será aplicado o diferencial de ICMS considerando a origem (local de emissão da Nota Fiscal) e o destino (local/estado da entrega do equipamento), cuja planilha será fornecida a todos os licitantes participantes antes da declaração das empresas classificadas.





QUESTIONAMENTO 3

O edital menciona no item 4.3.2.1 “Será adjudicado o objeto deste Pregão uma única licitante, e será feito com base no último lance ofertado referente ao preço global dos equipamentos de informática (micros e periféricos)”. Entendemos que apenas o valor do investimento (Aquisição de micros e periféricos), que comporá 90% do valor global da proposta, será utilizado como critério de oferta de lances e conseqüentemente de adjudicação da licitante vencedora não sendo considerado como critério de oferta de lances e adjudicação da licitante vencedora o valor global de custeio (assistência técnica na Garantia) que corresponderá a 10% do valor global da proposta. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não. É em cima do valor global da proposta.

- **Questionamento 4**

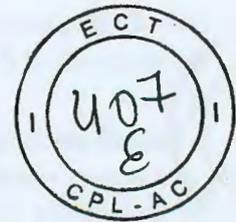
O edital menciona no seu preâmbulo e regulamentação que rege o edital em epígrafe. O Decreto 3.693/2000 menciona no parágrafo 3º do Artigo 3º “Os bens de informática adquiridos nesta modalidade, referidos no item 2.5 do Anexo II, deverão ser fabricados no País, com significativo valor agregado local, ...” e no Decreto 3.784/2002 menciona no Anexo II “Item 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil (“notebook”), monitor de vídeo e impressora”. Solicitamos informar se serão aplicados tais dispositivos neste edital. Em caso positivo, e considerando que a maioria dos periféricos objeto do edital são importados, solicitamos informar se tais dispositivos poderiam se aplicar apenas ao microcomputador – Estação Automação de Agência especificado no Anexo 01-A. Em caso negativo solicitamos informar em quais equipamentos se aplicam tais determinações.

Resposta : A resposta será dada pela CPL

- **Questionamento 5**

O edital menciona no Anexo 01-A no atributo 1 Motherboard subitem 1.1 PROCESSADOR – “Ter instalado um processador com clock mínimo de 1.0 GHz, Intel ou AMD”. Solicitamos esclarecer se outras marcas de processadores serão aceitas.

Resposta: NÃO, prevalece o especificado no subitem 1.1. do Anexo 01-A do Edital.



- **Questionamento 6**

O edital menciona no Anexo 01-A no atributo 7 Placa de som – subitem 7.1 “**Compatível com Sound Blaster**”. Solicitamos esclarecer se serão aceitas controladoras de som on board padrão AC 97.

Resposta: *SIM, o equipamento microcomputador poderá ser equipado com placa de som on board padrão AC-97, devidamente acompanhada da correspondente documentação técnica.*

- **Questionamento 7**

Solicitamos confirmar se os softwares de segurança de estação G-Buster e de espelhamento de disco, Ghost Corporativo devem ser fornecidos pela contratada ou se serão fornecidos pela Contratante.

Resposta: *Ambos os softwares deverão ser fornecidos pela contratada, conforme o estabelecido no edital.*

- **Questionamento 8**

O edital menciona no Anexo 01-A no atributo 1 Motherboard subitem 1.6 DIMENSÕES “Em caso de solução mini torre, as dimensões máximas deverão ser 22,0 x 37,5 x 40,0 (L x A x P)”. Solicitamos esclarecer se serão aceitas algumas tolerâncias nestas dimensões, como por exemplo profundidade de 40,5cm.

Resposta: *NÃO, prevalece o especificado no subitem 1.6. do Anexo 01-A do Edital. As dimensões foram estabelecidas, de forma a compatibilizar os equipamentos com o mobiliário em uso na ECT.*

EMPRESA IDB

- **Questionamento 1**

“IDB Tecnologia...” “...consulta essa Comissão quanto à possibilidade de serem fornecidas impressoras de código de barras com as dimensões de 152mm de altura.”

ECT
407
ECT
CPL-AC
175
Fis: _____
Déc: 3693

mm de largura e 241mm de profundidade, em atendimento ao sub-item 2.3. do item 2, do anexo 01-J do Edital de referência.”

Ressaltamos que a presente consulta objetiva viabilizar a oferta de nossos produtos, para o que, respeitosamente, solicitamos o aceite de pequena tolerância (2,16) na medida de largura da carcaça do equipamento, uma vez que, salvo melhor juízo, essa diferença não trará quaisquer prejuízos à ECT.”

Resposta: *Sim. Porque o volume é menor que o especificado.*

IBM

• Questionamento 1

Em relação ao item 1.5 do Edital, entendemos que houve um erro de digitação e que o correto é que os equipamentos sejam entregues na DR/AC. Está correto nosso entendimento?

Resposta: *NÃO, o correto é o definido no Edital.*

• Questionamento 2

Em relação ao item 1.3.1 do Edital:

- a) solicitamos uma estimativa de duração do processo de migração e backup completo dos dados dos equipamentos existentes para os novos equipamentos a serem instalados.

Resposta: O tempo de migração não pode impactar os prazos das fases para a implantação da solução.

- b) Qual a estimativa de megabyte que deverá ser migrada?

Resposta: Uma média de 600Kbytes por equipamento.

• Questionamento 3

Em relação ao item 1.3.2 do Edital, entendemos que o acondicionamento em embalagens dos equipamentos existentes na agência, que serão posteriormente removidos pela Contratante poderá ser feito uso das embalagens dos equipamentos novos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: ** SIM, desde que o novo equipamento já tenha sido instalado e esteja em funcionamento.*



- **Questionamento 4**

Em relação ao item 1.5 do edital entendemos que o solicitado neste item é a entrega no almoxarifado da Contratante dos 6 (seis) Kits completos, ficando a cargo da Contratante a instalação e testes destes equipamentos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: *Cabe á contratada a instalação completa dos Kits, assim como a execução dos testes, seguindo scripts fornecidos pela contratante.*

- **Questionamento 5**

Em relação ao item 2.15 do edital, considerando-se a parte onde lê-se, "(...) os prazos em dias de expediente na ECT", entendemos que todos os prazos relacionados neste Edital referem – se a dias úteis, excetuando-se feriados nacionais. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: *SIM, está correto o entendimento.*

- **Questionamento 6**

Em relação aos itens 4.3.3 do Edital e 2.2 do Anexo 2, em relação aos prazos de entrega e instalação, entendemos que existe um conflito entre estes 2 (dois) itens, visto que o primeiro concede um prazo extra para instalação/implantação dos equipamentos nas agências, enquanto o segundo não. Entendemos que houve um mero erro material e que devemos considerar os prazos constantes no item 4.3.3 do Edital. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. Desconsiderar a palavra "instalar" no subitem 2.2. do Anexo 2 e Considerar as alíneas "l" e "m" e o subitem 4.3.3. do Edital.

- **Questionamento 7**

Em relação ao item 1.2.1 do Anexo 2 do Edital, entendemos por manutenção corretiva ao "sistema operacional e software contidos na imagem fornecida pela CONTRATANTE" a recuperação da imagem original a ser fornecida pela Contratante. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: *SIM, está correto o entendimento.*

RQS nº 06/2008 - GN
CPMI - CORREIOS
Fts: 176
Doc: 3693



Questionamento 8

Em relação aos itens 2.2.2 e 2.3 do Anexo 2 do Edital, entendemos que o prazo de 15 (quinze) e 5 (cinco) dias, respectivamente, para informação e negociação das localidades a serem instaladas é muito reduzido para a programação da entrega dos equipamentos com as transportadoras e que, caso seja necessário, os mesmos poderão ser renegociados em comum acordo entre as partes. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não. Vale o que consta no Edital.

- **Questionamento 9**

Com relação ao item 2.7 do Anexo 2 do Edital:

- a) Qual o processo a ser seguido pelo técnico da Contratada após a comunicação por escrito caso seja constatado pelo mesmo deficiência nas instalações?
- b) Entendemos que, caso as instalações não permitam a execução das atividades, a ECT ficará como responsável em salvaguardar os equipamentos entregues, assim como negociar com a Contratada uma nova data para execução dos serviços. O entendimento está correto?
- c) Entendemos que os custos adicionais decorrentes de cancelamentos de serviços por problemas de responsabilidade da Contratante serão repassados a mesma. O entendimento está correto?

Resposta: *Caberá à ECT informar periodicamente à Contratada, das unidades que se encontram adequadas para o processo de instalação.*

- **Questionamento 10**

Com relação ao item 1.3.2 do Edital:

- a) Entendemos que todos os equipamentos desinstalados nas unidades da ECT serão de propriedade da ECT. O entendimento está correto?

Resposta: Sim.

- b) Caso não esteja correto, entendemos que nos bens que não forem de propriedade da ECT não estaremos realizando nenhum procedimento de desinstalação. Está correto nosso entendimento?



- **Questionamento 11**

Com relação ao item 3.13 do Anexo 2 do Edital, gostaríamos que fosse informado pela ECT quais são as “normas de segurança vigentes”.

Resposta: Por questão de segurança, será informado após a assinatura do contrato.

- **Questionamento 12**

Com relação ao item 8.6.10 do Anexo 2 do Edital, entendemos que para que seja efetivada a operação de substituição de equipamento defeituoso por outro equipamento terá que ser fechado o processo fiscal para estas movimentações. Como este assunto está sendo conduzido pela ECT?

Resposta: A identificação do bem no patrimônio é da ECT e a responsabilidade fiscal de entrega no destino é da licitante.

- **Questionamento 13**

Ainda com relação ao item 8.6.10 do Anexo 2 do Edital, qual a forma utilizada pela ECT para viabilizar a movimentação de equipamentos dentro dos trâmites fiscais legais (incluindo emissão de notas fiscais, etc)?

Resposta: A responsabilidade é da contratada.

- **Questionamento 14**

Em relação aos itens 11.3, 11.4 e 11.5, entendemos que:

- a. “Valor dos equipamentos questionados” refere-se aos valores unitários do item 5.1.1. O entendimento está correto?

Resposta: Sim

- b. Entendemos que o limite estabelecido no item 11.5 é de 20% do valor total do contrato para cada equipamento descrito no item 5.1.1, ou seja, 20% do valor do equipamento questionado. O entendimento está correto?

Resposta: Não

- **Questionamento 15**

Com relação ao Anexo 3, subitem “Suprimentos”, entendemos que no nosso caso de suprimentos não é necessário relacionar a página da documentação técnica que comprova o atendimento a este item, tendo em vista que nos manuais dos fabricantes não é mencionado a quantidade de suprimentos que estamos fornecendo, bastando apenas uma declaração da contratada que estão sendo considerados a quantidade de CN-suprimentos solicitada para cada equipamento. Está correto nosso entendimento?

quantidade de CN
CORREIOS

Fis: _____

Doc. 3693



Resposta: *SIM, está correto o entendimento.*

Questionamento 16

Em relação ao item 8.4.4 do Anexo 2 do Edital, entendemos que:

a) Os serviços de manutenção corretiva serão realizados pela CONTRATADA sempre no horário das 8:00hs às 18:00 de segunda à sexta – feira, excluindo sábados, domingos e feriados. Está correto o entendimento?

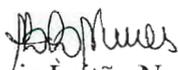
Damos o seguinte exemplo: o chamado cai as 17:00hs, seu tempo de atendimento é de 2h corridas e tempo de solução de 4 hs corridas . Entendemos que:

- (1) Poderemos atender o chamado até as 9:00hs do dia seguinte que ainda estaremos dentro do prazo.
- (2) Poderemos solucionar os chamado até as 11:00hs do dia seguinte que estaremos dentro do prazo.

Os entendimentos estão corretos?

Resposta: * *SIM, estão corretos os entendimentos.*

Atenciosamente,


Ana Lúcia Leitão Nunes
DCAMP



De: PRESIDENTE DA CPL

Ao: CHEFE DO DCAMP

CI/CPL/AC – 624/2002

Ref.: Pregão n.º 042/2002 – CPL/AC.

PROTOCOLO

Assunto: Questionamento – Aquisição de Microcomputadores e Periféricos.

Brasília/DF, 09 de julho de 2002.

No sentido de nos subsidiar na instrução das respostas aos questionamentos feitos pelas empresas PROCOMP Ind. Eletrônicos Ltda., IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., POSITIVO Informática, IDB Tecnologia e HHP Brasil, cujos expedientes encaminhamos uma cópia em anexo, solicitamos a V.S^a avaliar os mesmos, nos posicionando, impreterivelmente até o dia 12/07/2002 (sexta-feira), a fim de que possamos nos reportar às referidas empresas ou até mesmo, se for o caso, disseminá-las entre a todas as demais participantes.

Informamos que a abertura da licitação está programada para realizar-se em 18/07/2002 às 09:30 horas, pelo que encarecemos um posicionamento urgente desse órgão.

Atenciosamente


Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

PASO/mccc
C/Anexo

E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\CIC624_2002 Questionamento Pregão 042-2002 Aquisição de Microcomputadores e Periféricos.doc

ELAS nº 03/2005 - CN -
CEMI - CORREIOS
Fis: 178
Doc: 3693



Procomp Ind. Eletrônica Ltda.
Av. Doutor Osório Vidique 2001
05314 000 São Paulo SP - Brasil
TEL (55 11) 3643 3000
FAX (55 11) 3643 3004 - 3005
www.procomp.com.br



São Paulo, 08 de Julho de 2002

A
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC
Fax: (61) 426-2759 - Fone: (61) 426-2762

Ref: Pedido de Esclarecimentos 2- Pregão 042/2002

Prezados(as) Senhores(as)

Solicitamos o obséquo de esclarecer as seguintes questões para elaboração de nossa proposta em atendimento ao pregão em referência:

1. O edital Anexo 01-H, Balança de Encomendas 50 Kg, item 3.3.1 "especifica Faixa de Pesagem de 50g até no mínimo 50Kg-mínimo 5g e máximo 50g" e item 3.3.2 "Divisão: com intervalo de 1g"; Seria correto o nosso entendimento que analogamente ao especificado para as balanças referentes aos itens dos anexos 01-F e 01-G, a Faixa de pesagem correta seria: "de zero até -mínimo: 50Kg; máxmo: 70Kg" com "Divisão: com Intervalo de 20g", viabilizando assim os equipamentos de pesagem do mercado nacional que, atendendo às determinações da legislação metrológica pertinente, possuam as características exigidas e, principalmente, possam ser utilizados em atividades comerciais com esta capacidade e divisão..

Em resposta, queiram por obséquo utilizar o Fax 11 3643.3008, tel 11 3643.3355

Limitados ao assunto, e no aguardo de retorno para o solicitado, subscrevemo-nos

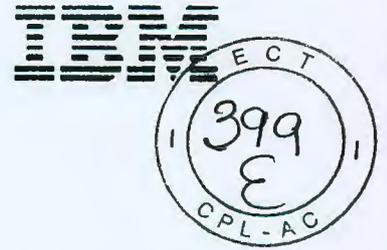
Atenciosamente

Renato Telles
Gerente Comercial

-10-Jul-2002-16:03-006428-1/1

CORREIOS/ECT

REC. nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fls: 179
3693
Doc:



IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
SCN Q. 4 Bl. B - 7º andar Centro Empresarial Varig
Brasília - DF Cep 70 710-500
Telefone (61) 329-2800 Fax (61) 329-2850
C.G.C. 33.372.251/0100-38 Insc. Est. 07.333.522/002-44

Brasília, 10 de Julho de 2002

À
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

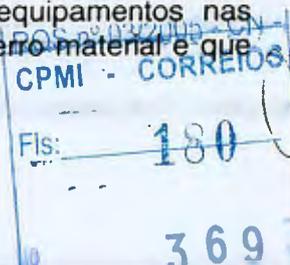
Att.: Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CPL/AC
SBN, Quadra 01, Conjunto 3 - Bloco A, 4º andar, Ala Norte - Brasília - DF

Assunto: Pregão Nº 042/2002

Prezados Senhores,

Tendo em vista o Edital de Concorrência em epígrafe, solicitamos a V.Sas. os esclarecimentos abaixo:

- 1) Em relação ao item 1.5 do Edital, entendemos que houve um erro de digitação e que o correto é que os equipamentos sejam entregues na DR/AC. Está correto nosso entendimento?
- 2) Em relação ao item 1.3.1 do Edital:
 - a) Solicitamos uma estimativa de duração do processo de migração e backup completo dos dados dos equipamentos existentes para os novos equipamentos a serem instalados.
 - b) Qual a estimativa da quantidade de Megabytes que deverá ser migrada?
- 3) Em relação ao item 1.3.2 do Edital, entendemos que o acondicionamento em embalagens dos equipamentos existentes na agência, que serão posteriormente removidos pela Contratante poderá ser feito com o uso das embalagens dos equipamentos novos. Está correto nosso entendimento?
- 4) Em relação ao item 1.5 do Edital, entendemos que o solicitado neste item é a entrega no almoxarifado da Contratante dos 6 (seis) kits completos, ficando a cargo da Contratante a instalação e teste destes equipamentos. Está correto nosso entendimento?
- 5) Em relação ao item 2.15 do Edital, considerando-se a parte onde lê-se, "(...) os prazos em dias de expediente na ECT", entendemos que todos os prazos relacionados neste Edital referem-se a dias úteis, excetuando-se feriados nacionais. Está correto o nosso entendimento?
- 6) Em relação aos itens 4.3.3 do Edital e 2.2 do Anexo 2, em relação aos prazos de entrega e instalação, entendemos que existe um conflito entre estes 2 (dois) itens, visto que o primeiro concede um prazo extra para instalação/implantação dos equipamentos nas agências, enquanto o segundo não. Entendemos que houve um mero erro material e que





devemos considerar os prazos constantes no item 4.3.3 do Edital. Está correto nosso entendimento?

- 7) Em relação ao item 1.2.1 do Anexo 2 do Edital, entendemos por manutenção corretiva ao "sistema operacional e software contidos na imagem fornecida pela CONTRATANTE" a recuperação da imagem original a ser fornecida pela Contratante. Está correto o nosso entendimento?
- 8) Em relação aos itens 2.2.2 e 2.3 do Anexo 2 do Edital, entendemos que o prazo de 15 (quinze) e 5 (cinco) dias, respectivamente, para informação e negociação das localidades a serem instaladas é muito reduzido para a programação da entrega dos equipamentos com as transportadoras e que, caso seja necessário, os mesmos poderão ser renegociados em comum acordo entre as partes. Está correto nosso entendimento?
- 9) Com relação ao item 2.7 do Anexo 2 do Edital:
- Qual o processo a ser seguido pelo técnico da Contratada após a comunicação por escrito caso seja constatada pelo mesmo deficiência nas instalações?
 - Entendemos que, caso as instalações não permitam a execução das atividades, a ECT ficará como responsável em salvaguardar os equipamentos entregues, assim como negociar com a Contratada uma nova data para execução dos serviços. O entendimento está correto?
 - Entendemos que os custos adicionais decorrentes de cancelamentos de serviços por problemas de responsabilidade da Contratante serão repassados a mesma. O entendimento está correto?
- 10) Com relação ao item 1.3.2 do Edital:
- Entendemos que todos os equipamentos desinstalados nas unidades da ECT serão de propriedade da ECT. O entendimento está correto?
 - Caso não esteja correto, entendemos que nos bens que não forem de propriedade da ECT não estaremos realizando nenhum procedimento de desinstalação. Está correto nosso entendimento?
- 11) Com relação ao item 3.13 do Anexo 2 do Edital, gostaríamos que fosse informado pela ECT quais são as "normas de segurança vigentes".
- 12) Com relação ao item 8.6.10 do Anexo 2 do Edital, entendemos que para que seja efetivada a operação de substituição de equipamento defeituoso por outro equipamento terá que ser fechado o processo fiscal para estas movimentações. Como este assunto está sendo conduzido pela ECT?
- 13) Ainda com relação ao item 8.6.10 do Anexo 2 do Edital, qual a forma utilizada pela ECT para viabilizar a movimentação de equipamentos dentro dos trâmites fiscais legais (incluindo emissão de notas fiscais, etc)?
- 14) Em relação aos itens 11.3, 11.4 e 11.5, entendemos que:
- "Valor dos equipamentos questionados" refere-se aos valores unitários do item 5.1.1. O entendimento está correto?



b) Entendemos que o limite estabelecido no item 11.5 é de 20% do valor total do contrato para cada equipamento descrito no item 5.1.1, ou seja, 20% do valor do equipamento questionado. O entendimento está correto?

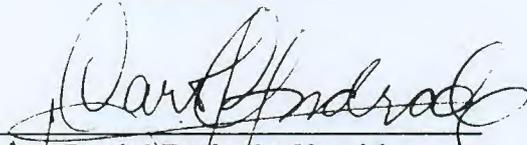
15) Com relação ao Anexo 3, subitem "Suprimentos", entendemos que no caso de suprimentos não é necessário relacionar a página da documentação técnica que comprova o atendimento a este item, tendo em vista que nos manuais dos fabricantes não é mencionado a quantidade de suprimentos que estamos fornecendo, bastando apenas uma declaração da contratada que estão sendo considerados a quantidade de suprimentos solicitada para cada equipamento. Está correto o nosso entendimento?

16) Em relação ao item 8.4.4 do Anexo 2 do Edital, entendemos que:

- a) Os serviços de manutenção corretiva serão realizados pela CONTRATADA sempre no horário das 8:00hs às 18:00hs de segunda à sexta-feira, excluindo sábados, domingos e feriados. Está correto o entendimento?
- b) Damos o seguinte exemplo: o chamado cai as 17:00hs, seu tempo de atendimento é de 2hs corridas e tempo de solução de 4hs corridas. Entendemos que:
 - (1) Poderemos atender o chamado até as 9:00hs do dia seguinte que ainda estaremos dentro do prazo.
 - (2) Poderemos solucionar os chamado até as 11:00hs do dia seguinte que estaremos dentro do prazo.

Os entendimentos estão corretos?

Atenciosamente,


Daniel Roriz de Almeida
Gerente de Conta
IBM Brasil



POSITIVO

informática

COM 866/02s

Curitiba, 09 de julho de 2002.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
At.: Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Fax.: (061) 426-2759

Ref.: Pregão nº 042/2002 - CPL/AC

Prezados Senhores:

1) O edital menciona no Item 4.3.3 letra m que a implantação ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

- Lote 1: 10(dez) dias após a entrega, com 05 (cinco) dias adicionados para aceitação da ECT;
- Lote 2: 40 (quarenta) dias após a entrega, com 20 (vinte) dias adicionados para aceitação da ECT;
- Lote 3 e 4: 30 (trinta) dias após a entrega, com 20(vinte) dias adicionados para a aceitação da ECT.

No Anexo 2 Minuta de Contrato de Aquisição Microcomputadores e Periféricos o edital menciona na cláusula quarta no item 4.8.1 - "Os termos de aceitação deverão ser emitidos desde que não tenha havido falhas nos equipamentos, na instalação, na ativação e no PFE (Período de Funcionamento Experimental). E na - Cláusula Sexta item 6.1 menciona "O valor referente ao investimento (aquisição de mioros e periféricos) terá seu pagamento realizado no 30º (trigésimo) dia, após a emissão do Termo de Aceitação de cada lote de equipamentos entregues", e na Cláusula Sétima item 7.2 menciona os procedimentos dos testes de aceitação, que serão realizados em no mínimo 5% da quantidade equipamentos e que compreendem:

www.positivo.com.br

Rua Senador Acioly Filho, 1021 - CIC - CEP 81310-000
Fone: (41) 316 7700 - Fax (41) 316-7701 / 316-7702
e-mail: ser_info@positivo.com.br
C.N.P.J. 08.243.795/0002-29

Av. Cândido Hartmann, 1400 - Curitiba - PR - CEP 80.116-570 - Caixa Postal 1871
Fone: (41) 336 3838 - Fax: (41) 336-5135
C.N.P.J. 07.243.735/0001-48

CPMI - CORREIOS

Els: 183

Doc: 3693



POSITIVO

informática

Conferência dos Equipamentos instalados, testes de instalação, testes de ativação. Solicitamos esclarecer o seguinte:

- a) Os prazos mencionados no item 4.3.3 letra m de 05, 20 e 20 dias respectivamente referem-se a quantidade de dias necessários pela ECT para aceitação, e que os mesmos deverão ser adicionados ao prazo de implantação também citado neste item para somente então se iniciar a contagem do prazo de pagamento, por exemplo para o Lote 01 o prazo de entrega será de 30 (trinta) dias a implantação de 10 (dez) dias após a entrega e a aceitação 05 (cinco) dias somando-se 30 (trinta) dias para o efetivo pagamento totalizam então 75 (setenta e cinco) dias entre a entrega e o pagamento do Lote. Nosso entendimento está correto?
 - b) Qual a definição para "Período de Funcionamento Experimental - PFE". Como devemos considerá-lo na contagem dos prazos citados acima?
- 2) O edital menciona no item 5 - Sessão do Pregão - subitem e.1 "na classificação das propostas, serão considerados, para fins de apuração do menor preço, os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre o preço, a exemplo do *diferencial de ICMS praticado entre os Estados da Federação, para materiais, e os encargos sociais incidentes sobre a contratação de cooperativas, para serviços, obrigações cujo ônus e recolhimento cabem à ECT*". Solicitamos informar como será a logística para a apuração do menor preço, no momento da abertura dos envelopes proposta econômica, considerando que, conforme cita o subitem acima somente após a equalização dos preços serão indicadas as licitantes que participarão da rodada de lances verbais.
- 3) O edital menciona no item 4.3.2.1 "Será adjudicado o objeto deste *Pregão a uma única licitante*, e será feito com base no último lance ofertado referente ao preço global dos equipamentos de informática (micros e periféricos)". Entendemos que apenas o valor do investimento (Aquisição de micros e periféricos), que comporá 90% do valor global da proposta, será utilizado como critério de oferta de lances e conseqüentemente de adjudicação da licitante vencedora não sendo considerado como critério de oferta de lances e adjudicação da licitante vencedora o valor global de custeio (assistência técnica na Garantia) que corresponderá a 10% do valor global da proposta. Nosso entendimento está correto?
- 4) O edital menciona no seu preâmbulo a regulamentação que rege o edital em epígrafe. O Decreto 3.693/2000 menciona no parágrafo 3º do Artigo 3º "Os

www.positivo.com.br

Rua Senador Assisly Filho, 1821 - CIC CEP 81310-000
Fone: (41) 316-7700 - Fax: (41) 316-7701 / 316-7702
e mail: pc_info@positivo.com.br
C.N.P.J. nº 243.735/0002-29

Av. Cândido Horstmann, 1400 - Curitiba - PR - CEP 80710-570 - Caixa Postal 1811
Fone: (41) 336-3030 - Fax: (41) 336-3185

Rua C.N.P.J. nº 243.735/0002-29
CPMI - CORREIOS

Fls: 184

3693

Doc:



POSITIVO

informática

bens de Informática adquiridos nesta modalidade, referidos no Item 2.5 do Anexo II, deverão ser fabricados no País, com significativo valor agregado local, ..." e no Decreto 3.784/2002 menciona no Anexo II "Item 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora". Solicitamos informar se serão aplicados tais dispositivos neste edital. Em caso positivo, e considerando que a maioria dos periféricos objeto do edital são importados, solicitamos informar se tais dispositivos poderiam se aplicar apenas ao microcomputador - Estação Automação de Agência especificado no Anexo 01-A. Em caso negativo solicitamos informar em quais equipamentos se aplicam tais determinações.

- 5) O edital menciona no Anexo 01-A no atributo 1 Motherboard subitem 1.1 PROCESSADOR - "Ter instalado um processador com clock mínimo de 1.0 GHZ, Intel ou AMD". Solicitamos esclarecer se outras marcas de processadores serão aceitas.
- 6) O edital menciona no Anexo 01-A no atributo 7 Placa de som - subitem 7.1 "Compatível com Sound Blaster". Solicitamos esclarecer se serão aceitas controladoras de som on board padrão AC 97.
- 7) Solicitamos confirmar se os softwares de segurança de estação G-Buster e de espelhamento de disco, Ghost corporativo devem ser fornecidos pela contratada ou se serão fornecidos pela Contratante.
- 8) O edital menciona no Anexo 01-A no atributo 1 Motherboard subitem 1.6 DIMENSÕES "Em caso de solução mini torre, as dimensões máximas deverão ser 22,0 x 37,5 x 40,0 (L x A x P)". Solicitamos esclarecer se serão aceitas algumas tolerâncias nestas dimensões, como por exemplo profundidade de 40,5 cm.

Atenciosamente

Luís Enrique Rivera Galleguillos
Gerente de Análise Técnica
Representante Legal

À
Comissão Permanente de Licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
(CPL/AC).

Ref: Pregão 042/2002

CONSULTA

IDB Tecnologia, abaixo assinada, inscrita no CNPJ sob número 02678927/0001-00 estabelecida à Av. das Américas, 500, Bl. 22, S. 205 - Rio de Janeiro, na condição de participante proponente da licitação, na modalidade Pregão número 042/2002, levada a efeito por essa ECT, respeitosamente consulta essa Comissão quanto à possibilidade de serem fornecidas impressoras de código de barras com as dimensões de 152 mm de altura, 216 mm de largura e 241mm de profundidade, em atendimento ao sub-item 2.3. do Item 2, do ANEXO 01-J do Edital de referência.

Ressaltamos que a presente consulta objetiva viabilizar a oferta de nossos produtos, para o que, respeitosamente, solicitamos o aceite de pequena tolerância (2,16 cm) na medida de largura da carcaça do equipamento, uma vez que, salvo melhor juízo, essa diferença não trará quaisquer prejuízos à ECT.

Atenciosamente.

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2002.


Ademar Galvão
IDB Tecnologia.

IDB TECNOLOGIA

Rua Camarubeiras 166 - CJ 81 - 8. andar - São Paulo - SP
Av. das Américas 500 BL 22 CJ 205 - Rio de Janeiro - RJ
R. Grã Nicco, 113 Bl 2 Sala 691 - Curitiba - PR

☎ 04343-080

☎ 22640-100

☎ 81200-200

☎ (011) 5016.3454 +5016.3424

☎ (021) 2 494-7060 2 494-7060

☎ (041) 373-4475

RQS nº 042/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3693
Doc: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE/AC

-10-Jul-2002-12:05-005419-1/1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE/AC

Edmar



Unidade São Paulo

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Avenida das Americas, 500 - Bloco 15 - Sala 205
Condomínio Downtown - Barra da Tijuca - 22640-100
Telefone: (21) 2484-7000
Fax: (21) 2484-5033



A
Comissão Permanente de Licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos -
ECT (CPL/AC).

Ref: Pregão 042/2002

CONSULTA

HHP Brasil, abaixo assinada, inscrita no CNPJ sob número 04320151/0001-88 estabelecida à Av. das Américas, 500, Bl. 15, S. 205 - Rio de Janeiro, na condição de participante proponente da licitação, na modalidade Pregão número 042/2002, levada a efeito por essa ECT, respeitosamente consulta essa Comissão quanto à aceitabilidade de serem fornecidos Leitores de Código de Barras com as diferenças nos atributos abaixo assinalados, em atendimento ao do Edital da referência.

Leitor de Código de Barras - ANEXO 01-D

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA
3- Tecnologia	3.1- Diodo laser Class II com 650 NM +/- 5% ou Linear Image
7- Condições de Contraste e reflexão	7.1- Mínimo de 40%.
8- Largura e Alcance de leitura	8.1- Ler etiqueta impressa (1D) de densidade de 8,33 Mils e 7,5 cm de largura e com até 16 cm de alcance, inclusive; 8.2- Ler etiqueta impressa (1D) de densidade de 15 Mils e 7,5 cm de largura e com até 20 cm de alcance, inclusive;

Tal solicitação, em perfeita consonância com o Art.3 e item I do & I da Lei 8.666 de Jun/1993, visa possibilitar a oferta de leitores com outras tecnologias existentes no mercado.

A tecnologia empregada em nossos equipamentos - "Linear Imager", alende, com vantagens, a diversos requisitos exigidos no Pregão da referência e, além de amplamente utilizada nos EUA, e já adotada por uma das unidades da ECT (Curitiba), apresenta as

HHP São Paulo
Rua: Carnaúbohas, 164 8º andar - Conjunto 81
Jardim Europa - 04743-000
Telefone: (11) 8016-3454
Fax: (11) 8016-3424

HHP Curitiba
Rua Grão Meico, 113 - Bloco 2 - Sala 401
ECCARTE - 81208-200
Telefone: (41) 373-4473
Fax: (41) 285-8405

CORREIOS/ECT-10-Jul-2002-17:21:00/042/2002/005438-1/1

UNIDADE CURITIBA DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

PQS nº 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 187
Doc: 3693



Ungrate your time

Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 500 - Bloco 16 - Sala 205
Condomínio Downtown - Barra da Tijuca - 22640-100
Telefone: (21) 2454-7060
Fax: (21) 2484-5033



mesmas características de leitura dos sistemas de leitura a laser existentes no mercado. Ressalte-se, também, recente reunião de apresentação de nossos produtos na sede da ECT (com a presença de Coordenadores Regionais de Operações e representantes da área comercial dessa Empresa), quando obtivemos excelente receptividade por parte dos representantes da ECT.

Certos da razoabilidade de nossa solicitação, aguardamos a manifestação de V.Sa. e, finalmente, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e/ou demonstração

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2002.

Ary Rodrigues Gourca
HHP Brasil

HHP São Paulo
Rua. Carnaubeiras, 166 - 8º andar - Conjunto 87
Jabaquara - 04243-060
Telefone: (11) 5016-3454
Fax: (11) 5016-2424

HHP Curitiba
Rua Orão Malco, 113 - Bloco 1 - Sala 601
Eccoville - 81260-200
Telefone: (41) 373-4473
Fax: (41) 386-6403

ROS nº 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 188
3693



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DCAMP

Ao: CPL

CI/DIAPR/DCAMP - 887/2002

Ref.: CI/CPL/AC - 615/2002

URGENTE

Assunto: Pregão 042/02 – Responde questionamentos – 01.

Brasília, 15 de julho de 2002

Em atendimento à CI referenciada, respondemos aos questionamentos sobre o Pregão 042/02 conforme segue:

EMPRESA POSITIVO:

• **Questionamento 01:**

O Edital menciona no Anexo 01-A Especificação técnica, atributo 1.3 BARRAMENTO – “ **Motherboard com bus frontal mínimo de 133 MHz** “. Solicitamos informar se está sendo solicitado somente na placa mãe ou se toda a solução incluindo o processador devem ser para barramento de 133 MHz.

Resposta: *No Anexo 01-A do Edital, o subitem 1.3. “BARRAMENTO, é um subitem do item 1. “MOTHERBOARD”. Portanto, 133 MHz refere-se à frequência da placa mãe, e não à frequência do Sistema.*

• **Questionamento 02:**

O Edital menciona no Anexo 01-A Especificação Técnica, atributo 8.1 “Placa de Vídeo” - “ **Padrão PCI ou AGP Integrada ou slotada com memória mínima de 4 MB** “. Solicitamos esclarecer se para o caso de controladora AGP integrada, a memória de vídeo pode ser compartilhada com a memória principal.

Resposta: *SIM, para o caso de controladora integrada, a memória de vídeo pode ser compartilhada com a memória principal.*

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	189
Doc.:	3693

- **Questionamento 03:**

O Edital menciona no Anexo 01-A Especificação Técnica, atributo 12.1 “Aplicativo” – “ **Software de segurança G-Buster** ”. Solicitamos esclarecer se essa licença de software deverá ser fornecida com direito de atualização durante os 2 anos de garantia dos microcomputadores ou se será só para o período mínimo de 1 (um) ano.

Resposta: *A licença do software G-Buster deverá ser fornecida com direito de atualização para dois anos de garantia.*

- **Questionamento 04:**

O Edital menciona no Anexo 01-A Especificação Técnica, atributo 13.5 Placa de Rede – “ **Possibilidade de gerenciamento SNMP** ”. Solicitamos esclarecer se o suporte ao gerenciamento SNMP deve ser efetuado através de agente integrado na placa ou se pode ser efetuado através de recursos de sistema operacional.

Resposta: *O suporte ao gerenciamento SNMP deverá ser efetuado através de agente integrado na placa de rede e devidamente comprovado na documentação técnica apresentada, conforme as instruções iniciais do Anexo-03 do Edital.*

EMPRESA DIEBOLD:

- **Questionamento 01:**

O Edital, item 1.2 especifica que: “ a contratada deverá efetivar a salva/migração dos dados do Sistema SCADA ”.

Dúvida:

A Agência possui Servidor para backup ou outro equipamento que poderá ser utilizado para salvar dados? Em caso negativo, onde deveremos armazenar tais dados para efetuar a migração?

Resposta: **A agência não possui servidor para back-up ou para salva de dados. Os recursos para migração são de responsabilidade da contratada.**



- **Questionamento 02:**

O Edital, item 1.3.4, especifica: “ Instalar, nos novo conjuntos, os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) e as configurações de segurança fornecidos pela ECT, quando da assinatura do contrato. Adicionalmente, instalar os softwares Gbuster e Ghost pela contratada. Dúvida:

Podemos entender que o Ghost será utilizado para gerar uma imagem matriz, com sistema operacional e aplicativos, no laboratório do ECT? Em caso afirmativo, entendemos que esta imagem será utilizada para instalarmos todo o parque.

Resposta: Sim, a imagem poderá ser utilizada para a consecução das atividades da contratada.

- **Questionamento 03:**

O Edital, item 1.4 especifica: “ Instalar, nos novos conjuntos, os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) e as configurações de segurança fornecidos pela ECT, quando dá assinatura do contrato.”

Dúvida:

Os softwares (Banco Postal, SCADA, e SARA) exigem que a Contratada forneça Interfaces de Acesso a Periféricos (API) para Hardware fornecido? Em caso afirmativo, qual será o padrão destas interfaces? Lembramos que no sistema SCADA, para sistema operacional DOS, o ECT não utiliza API de acesso a periféricos, sendo este acesso realizado diretamente nas portas seriais pelo aplicativo.

Resposta: A ECT fornecerá a documentação relacionada a seus sistemas, quando necessário, após a assinatura do contrato.

CPMI - CORREIOS
Fls: ---
190
3693
Doc: ---

EMPRESA IBM :

- **Questionamento 01:**

Em relação a Cláusula Sexta do Anexo 2 do Edital, qual é o prazo que a ECT terá para emitir o Termo de Aceitação de cada lote?

Resposta: Alínea "m" do subitem 4.3.3 do Edital

Lote 1 – 5 Dias;

Lote 2 – 20 Dias;

Lotes 3 e 4 – 20 Dias.

- **Questionamento 02:**

Em relação ao item 5 do Edital, entendemos que os lances verbais serão ofertados em cima do valor global da proposta. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, conforme subitem 4.3.2.1 do Edital.



- **Questionamento 03:**

Em relação ao Anexo 6 do Edital, para a correta composição dos preços licitantes, é extremamente necessário termos acesso à lista das agências que estarão recebendo equipamentos. Gostaríamos que fosse informado pela ECT a relação dos endereços das agências contempladas neste projeto.

Resposta: Conforme disposto no Anexo 6, "Os endereços das Agências para entrega e instalação dos equipamentos serão fornecidos guardo da assinatura do Contrato, por estarem sujeitos a alteração ou remanejamento.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leijão Nunes
DCAMP

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	191
Doc:	3693

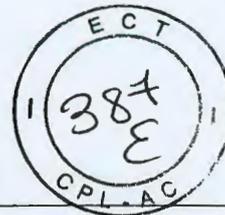
De: PRESIDENTE DA CPL

Ao: CHEFE DO DCAMP

CI/CPL/AC - 615/2002

Ref.: Pregão n.º 042/2002 - CPL/AC.

PROTOCOLO



Assunto: Questionamento - Aquisição de Microcomputadores e Periféricos.

Brasília/DF, 09 de julho de 2002.

No sentido de nos subsidiar na instrução das respostas aos questionamentos feitos pelas empresas PROCOMP Ind. Eletrônicos Ltda., IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. e POSITIVO Informática, cujos expedientes encaminhamos uma cópia em anexo, solicitamos a V. Sª avaliar os mesmos, nos posicionando, impreterivelmente até o dia 12/07/2002 (sexta-feira), a fim de que possamos nos reportar às referidas empresas ou até mesmo, se for o caso, disseminá-las entre à todas as demais participantes.

Informamos que a abertura da licitação está programada para realizar-se em 18/07/2002 às 09:30 horas, pelo que encarecemos um posicionamento urgente desse órgão.

No sentido de subsidiar esse órgão nas respostas solicitadas, encaminhamos em anexo, cópia do exemplar do Pregão acima referenciado.

Reubi original
[Handwritten signature]

Atenciosamente

[Handwritten signature]
Marta Maria Coelho
Presidente da CPL/AC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>192</u>
Doc: <u>3693</u>

CORREIOS/ECT

-08-JUL-2002-18:40-005398-1/1



DIEBOLD
PROCOMP

Procomp Ind. Eletrônica Ltda.
Av. Doutor Gastão Vidigal, 7001
05314 000 São Paulo SP - Brasil
TEL (55 11) 3643 3000
FAX (55 11) 3643 3004 / 3003
www.procomp.com.br

São Paulo, 08 de julho de 2002

A

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC
Fax: (61) 426-2759 - Fone: (61) 426-2762

Ref: Pedido de Esclarecimentos - Pregão 042/2002

Prezados(as) Senhores(as)

Solicitamos o obséquio de esclarecer as seguintes questões para elaboração de nossa proposta em atendimento ao pregão em referência:

1. O Edital, item 1.2. especifica que: "a contratada deverá efetivar a salva/migração dos dados do Sistema SCADA". Dúvida:

A Agência possui Servidor para backup ou outro equipamento que poderá ser utilizado para salvar os dados? Em caso negativo, onde deveremos armazenar tais dados para efetuar a migração?

2. O Edital, item 1.3.4. especifica: "Instalar, nos novos conjuntos, os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) e as configurações de segurança fornecidos pela ECT, quando da assinatura do contrato. Adicionalmente, instalar os Softwares Gbuster e Ghost pela Contratada." Dúvida: Podemos entender que o GHOST será utilizado para gerar uma imagem matriz, com sistema operacional e aplicativos, no laboratório do ECT? Em caso afirmativo, entendemos que esta imagem será utilizada para instalarmos todo o parque.

3. O Edital, item 1.4. especifica: "Instalar, nos novos conjuntos, os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) e as configurações de segurança fornecidos pela ECT, quando da assinatura do contrato."

Dúvida:

Os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) exigem que a Contratada forneça Interfaces de Acesso a Periféricos (API) para o Hardware fornecido? Em caso afirmativo, qual será o padrão destas interfaces? Lembramos que no sistema SCADA para sistema operacional DOS, o ECT não utiliza API de acesso a periféricos, sendo este acesso realizado diretamente nas portas seriais pelo aplicativo.

Em resposta, queiram por obséquio utilizar o Fax 11 3643.3008, tel 11 3643.3355

Limitados ao assunto, e no aguardo de retorno para o solicitado, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Renato Telles
Renato Telles
Gerente Comercial



CORREIOS/ECT

-08-Jul-2002-17:26-005397-1/1



IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
SCN Q. 4 Bl. B - 7º andar Centro Empresarial Varig
Brasília- DF Cep: 70.710-500
Telefone: (61) 329-2800 Fax: (61) 329 2850
C.G.C.: 33.372.251/0100-38 Insc. Es.: 07.333.522/002-44

Brasília, 08 de Julho de 2002

À
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Att.: Comissão Especial de Licitação da Administração Central - CPL/AC
SBN, Quadra 01, Conjunto 3 - Bloco A, 4º andar, Ala Norte - Brasília - DF

Assunto: Pregão N° 042/2002

Prezados Senhores,

Tendo em vista o Edital de Concorrência em epígrafe, solicitamos a V.Sas. os esclarecimentos abaixo:

- 1) Em relação a Cláusula Sexta do Anexo 2 do Edital, qual é o prazo que a ECT terá para emitir o Termo de Aceitação de cada lote?
- 2) Em relação ao item 5 do Edital, entendemos que os lances verbais serão ofertados em cima do valor global da proposta. Está correto nosso entendimento?
- 3) Em relação ao Anexo 6 do Edital, para a correta composição dos preços dos licitantes, é extremamente necessário termos acesso à lista das agências que estarão recebendo equipamentos. Gostaríamos que fosse informado pela ECT a relação dos endereços das agências contempladas neste projeto.

Atenciosamente,

Daniel Roriz de Almeida
Gerente de Conta
IBM Brasil

RG nº 00000000-00
CPMI - CORREIOS
Fls: 194
Doc: 3693

IBM

IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
SCN Q. 4 Bl. B - 7º andar Centro Empresarial Varig
Brasília- DF Cep: 70.710-500
Telefone: (61) 329-2800 Fax: (61) 329 2850
C.N.P.J.: 33.372.251/0100-38 Insc. Es.: 07.333.522/002-44



Brasília-DF, 15 de Julyho de 2002

À
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Att.: Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC
SBN, Quadra 01, Bloco A, 4º andar, Ala Norte - Brasília - DF

Assunto: Pregão Nº 042/2002

Prezados Senhores,

Tendo em vista a alta complexidade do Edital em referência, que ainda não recebemos as respostas aos questionamentos nossos e das demais empresas e o curto prazo agendado para abertura das propostas, vimos por meio desta solicitar a V. Sas. que a data de entrega dos envelopes deste Certame seja adiada por 11 (onze) dias.

Entendemos a extrema importância da aquisição destes microcomputadores e periféricos para a ECT e esperamos, com o adiamento, poder estar apresentando uma solução com maior acuracidade e segurança para ambas as partes.

Certos de sua atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Daniel Roriz de Almeida
Gerente de Conta
IBM Brasil

Nota refinado em 12/07/02
[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: - 195
Doc: - 3693

recebi em 15/07/02
[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
JAN/03/ECT
-15-Jul-2002-11:11:05:05-1/1
[Handwritten signature]

COM 889/02/S



POSITIVO

informática

Curitiba, 15 de julho de 2002.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
At.: Comissão Permanente de Licitação da Administração Central + CPL/AC

Fax.: (061) 426-2759

Ref.: Pregão nº 042/2002 – CPL/AC

Prezados Senhores:

- 1) Solicitamos esclarecer se as embalagens para os micros antigos já existentes nos Correios serão por conta da contratada ou serão disponibilizadas pelos Correios.
- 2) O edital solicita para o item Impressora Autenticadora "Impressão de no mínimo 80 colunas para papel A4". Entendemos que se ofertarmos uma impressora com capacidade de alimentação de folhas A4, com área impressa de 80 colunas (não a totalidade da área útil do A4), estaremos atendendo ao solicitado. Nosso entendimento está correto?
- 3) O edital solicita, para o item "Impressora Laser", "deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica em 110Vac. Serão aceitos transformadores externos". Entendemos que não está sendo solicitado transformador externo para 220Vac, apenas sendo conveniente a utilização deste (e fornecimento pela contratada) para os locais onde possuam rede elétrica em 220Vac. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente

Luís Enrique Rivera Galleguillos
Gerente de Análise Técnica
Representante Legal

*Recibido original
em 15/07/02
[Signature]
2293*

www.positivo.com.br

Av. Servidor Assis Brasil, 1021 - CIC - CEP 81310-000
Fon: (41) 336-7700 - Fax: (41) 336-7701 / 336-7702
E-mail: sac_positivo@positivo.com.br
M. P. 61.248.735/0002-79

Av. Cândido Mariano, 1400 - Curitiba - PR - CEP 80710-570 - Caixa Postal 1811

Fone: (41) 336-3838 - Fax: (41) 336-5135
CPLMI - C.N.P.J. 07.300.735/0001-45

Fls: 186

Doc: 3693

PROCESSO LICITACIONAL DE LICITAÇÃO 042/02
CORREIOS/AC/OT
15-Jul-2002 10:07:00 AM/02-1/1

Brasília, 15 de julho de 2002

CT - FGCO - 281/2002

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC
A/C Sra. Marta Maria Coelho - Pregoeira
Edifício Sede da ECT - Administração Central
SBN - Quadra 01 Conjunto 03 Bloco "A" 4º andar
Brasília - DF

Ref.: Pregão nº 042/2002 - Aquisição Microcomputadores e Periféricos

Prezada Senhora,

A Itautec Philco S/A - Grupo Itautec Philco, no interesse em poder participar do Pregão nº 042/2002 - Aquisição de Microcomputadores e Periféricos, vem solicitar a V.Sa. esclarecimentos sobre os itens abaixo:

1. Tendo em vista que o Edital do Pregão nº 042/2002 permite a participação de empresas em Consórcio, entendemos que essas empresas participantes do Consórcio poderão faturar direto para a ECT. Nosso entendimento está correto?
2. Como previsto no Edital, as faturas deverão ser encaminhadas para o DCAMP/AC em Brasília e para as GESITs/GETECs das Diretorias Regionais, que por sua vez encaminharão para as GERADs para providências de pagamento. Após esse processo solicitamos nos informar se a Área Financeira da ECT na AC é quem irá processar os pagamentos de todas as DRs?
3. Podemos emitir duas notas fiscais por cada entrega, sendo uma nota fiscal/fatura contra a ECT AC - CNPJ 34.028.316/0001-03, para fins de pagamento e uma nota fiscal de simples remessa contra a ECT - CNPJ dos respectivos locais de entrega, sendo que essa nota fiscal é que acompanhará a entrega dos produtos? Esclarecemos que dessa forma poderemos centralizar todas as notas fiscais/fatura em um único local e também poderemos entregá-las todas de uma única vez em mãos. Sendo que para o pagamento a ECT AC ficaria somente no aguardo dos Termos de Aceite das localidades / DRs em questão.
4. Como será realizado o cálculo do diferencial do ICMS para fins de apuração e equalização dos valores no sentido de padronização das Propostas Econômicas e conseqüente julgamento do menor preço?
5. Poderá ser ofertado 2 (dois) ou mais equipamentos para compor a quantidade total de um determinado item? Exemplo: Está sendo solicitado 8.222 Balança de Correspondência, poderia ser ofertado 4.000 unidades de Balança de Correspondência de um fabricante "Y" e 4.222 unidades de um fabricante "X", sendo que utilizaríamos um preço unitário no mesmo valor para ambas?
6. Deverá ser apresentado, juntamente com a Proposta Econômica, os documentos cabíveis e pertinentes de comprovação, conforme legislação vigente, da Portaria do MCT do Processo Produtivo Básico de todos os bens de informática?



7. No item Balança de Encomendas – 50 kg – Está sendo solicitado no Edital faixa de pesagem máxima de 50g e divisão com intervalo de 5g. Acreditamos que possa ter havido um erro. Está correto o nosso entendimento? Se o entendimento estiver correto, quais são as faixas corretas?
8. Item 8.5.2.1 da Minuta do Contrato, solicitamos que nos esclareça: a) Qual a previsão para integração do nosso sistema help desk com o dos Correios? b) A Interface com as agências será por conta da Contratada ou o Correio vai centralizar tudo?
9. No Anexo 01 do Edital, para todos os equipamentos, está sendo solicitado que todos os atributos técnicos especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Entendemos que documentação técnica do fabricante poderá ser prospecto, catálogo técnico ou declaração, todos devidamente emitidos pelo fabricante do equipamento em questão. Está correto o nosso entendimento?
10. No Anexo 01-C (Leitor de CMC7), item 3.3 a frase "aparadores ou abas " está se referindo à peças móveis adicionadas ao corpo do Leitor. Está correto o nosso entendimento ?

O Pregão nº 042/2002 exige que sejam realizadas muitas negociações com diversos fornecedores para que as Propostas possam ser elaboradas da melhor forma possível, devido ao montante previsto e a quantidade de itens envolvidos.

Devido a essa situação e mediante aos questionamentos acima, a Itautec vem solicitar a V.Sa. a possibilidade de adiamento da data de abertura do por mais 30 (trinta) dias.

Cordialmente,



Itautec Philco S/A
Grupo Itautec Philco
Jorge Italo Dimatteu Telles
Representante de Marketing



Itautec Philco S/A
Grupo Itautec Philco
Raimundo Carlos Pereira
Gerente Comercial

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc: 3603

Andressa
-05-Jul-2002-17:13-005389-1/1

CORREIOS/ECT



AUTOMAÇÃO POR CÓDIGO DE BARRAS



A/C Sr. Gilberto, Integrante da comissão de Licitações

Esta nº PR 42/2002

Venho através deste, solicitar os contatos de empresas que adquiriram o Edital da Licitação – Microcomputadores e Periféricos; supra citada com o intuito de fazer contato para que a nossa empresa supra as necessidades exigidas no edital (adquirir Patrimônio Líquido Mínimo Exigido e possibilitar o fornecimento do rol de equipamentos licitados, ou seja, a realização de **Consórcio**).

Agradecemos desde já.

Syscontrol Comércio e Representações Ltda
Departamento de Licitações

Syscontrol Comércio e Representações Ltda.
Rua Dr. Benigno Ribeiro 426-CAMPINAS/SP-CEP 13030-600
PABX: (0xx19) 3272-1333 FAX: (0xx19) 3272-0000

E-mail: syscontrol@syscontrolnet.com.br
Web Site : www.syscontrolnet.com.br
documento1



EMPRESAS QUE RETIRARAM O PREGÃO N.º 042/2002



1. **DISK CARTUCHO** ✓
FONE: (61) 273 - 9724
FAX: (61) 273 - 0303

2. **MBI DO BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.** ✓
FONE: 0800 - 55 93 94

3. **OLIVETTI DO BRASIL S/A** ✓
FONE: (11)5085 - 2573
FAX: (11)5085 - 2562

4. **ITAUTEC PHILCO** ✓
FONE: (61)323 - 3031
FAX: (61)226 - 5888

5. **LEXMARK INTERN. BRASIL** ✓
FONE/FAX: (61) 345 - 0470

6. **UNISYS BRASIL LTDA.** ✓
FONE: (61)329 - 4712
FAX: (61)327 - 4009

7. **HQ** ✓
FONE: (61)329 - 6000
FAX: (61)329 - 6199

8. **IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.** ✓
FONE: (61)329 - 2906
FAX: (61)329 - 2850

9. **MICRO TÉCNICA** ✓
FONE: (61)327 - 6666
FAX: (61)329 - 6565

RCE nº 042/2002 - EN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	200
Doc:	3693

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO



Act 3763
o TRANSMISSÃO
DOC
ero discado 00211932720000
e
ntificação recebida 55 19 272 1333
a/Hora 08-07-02
ação 00:37
s. 01
ul. OK

15:24

RECIBO Nº 08/2005 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 201
Doc: 3693

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
JDB	
LUGAR DE ENDEREÇO / ADRESSE	
AV. DAS AMERICAS 500 B1.22 SALA 205	
CEP - CÓDIGO POSTAL / CODE POSTAL	PAÍS - PAYS
22640-100 BARRA DA TIJUCA RJ	
LETRAMENTO / LECTURE	
Envio edital PG. 042/02	
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE RECEPTION	
11/07/02	
UNIDADE DE DESTINO / UNITE DE DESTINATION	
11 JUL 2002	
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO / SIGNATURE DU DESTINATAIRE	
x Marcia Jacintho Silva	
IDENTIFICADOR DE IDENTIFICAÇÃO / IDENTIFICATEUR	RUBRICA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
x 12279771-5	8.954.829-9
VEJA DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DESTE AR.	



* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

H4P

AV. DAS AMERICAS 500 B1.22 SL.205
22640.100 BARRA DA TIJUCA

Envio edital PG. 042/02

11/07/02

x Marcia Jacintho Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RUBRICA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

x 12279771-5

8.954.829-9

VEJA DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DESTE AR.



* 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 *

RQS nº 08/2005 - CN
CPMI - CORRIOES RJ

Fis: 202

Doc: 3693



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

SX 02714173 5 BR

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS
DE ENTREGA

11:07:02
31:02

ADREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RFTOUR

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AC
SBN CONJ. 03 BLOCO "A" - ED. SEDE
4º ANDAR - ALA NORTE
CEP: 70 002-900 - Fax: (61) 426-2759 / Fone: (61) 426-2760

BRASIL



SX 02714176 1 BR

11:07:02
31:02

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AC
SBN CONJ. 03 BLOCO "A" - ED. SEDE
4º ANDAR - ALA NORTE
CEP: 70 002-900 - Fax: (61) 426-2759 / Fone: (61) 426-2760

BRASIL

RECIBO DE EDITAL**(Favor preencher com letra de forma.)**

<input checked="" type="checkbox"/> Modalidade-N° da Licitação:	<input checked="" type="checkbox"/> N° do comprovante de pagamento
<input type="checkbox"/> Concorrência N° _____	→ <input type="text" value="7152509"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão N° <u>042</u>	
<input type="checkbox"/> Tomada de Preço N° _____	
<input checked="" type="checkbox"/> Objeto da Licitação:	
<input checked="" type="checkbox"/> Razão Social: <u>Santa Maria</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> Endereço: <u>Ses Q. 1 Tipo E CA-C Correios</u>	
Cidade: <u>BRASILIA</u>	UF: <u>DF</u> CEP: <u>70397-900</u>
Tel: (061) <u>323 3031</u>	
Fax: () <u>226 5888</u>	
Nome p/contato/função: <u>João Neto</u>	
E-mail: _____	
<input checked="" type="checkbox"/> Responsável pela retirada:	
▶ <u>GERALDO CORREIA DA SILVA</u>	
Tel: () <u>323 3031</u>	
Recebi o edital acima mencionado	
Brasília-DF, <u>03</u> de <u>07</u> 2002.	
▶ Ass. <u>[Signature]</u>	

RQS nº 03/2005 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 203
Doc: 3695

RECIBO DE EDITAL**(Favor preencher com letra de forma.)**

<input checked="" type="checkbox"/> Modalidade-N° da Licitação:		<input checked="" type="checkbox"/> N° do comprovante de pagamento	
<input type="checkbox"/> Concorrência	N° _____	→	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">906 5074</div>
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão	N° <u>042102</u>		
<input type="checkbox"/> Tomada de Preço	N° _____		
✓ Objeto da Licitação: MICROC. EVERIFERICOS			
✓ Razão Social: LEXMARK INTERN. BRASIL			
✓ Endereço: R. RÓCIO LIZO 1º ANVAR			
Cidade:	<u>SÃO PAULO</u>	UF:	<u>SP</u>
Tel: (61)	<u>345-0470</u>	CEP:	<u>0452-900</u>
Fax: ()	<u>11</u>		
Nome p/contato/função:	<u>JAIR</u>		
E-mail:	<u>JFILHO@LEXMARK.COM</u>		
✓ Responsável pela retirada: <u>MARCO AURELIO</u>			
Tel: (61) <u>929-0289</u>			
Recebi o edital acima mencionado			
Brasília-DF, <u>03</u> de <u>JULHO</u> 2002.			
Ass: <u>[Assinatura]</u>			

EQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 204
Doc: 3693

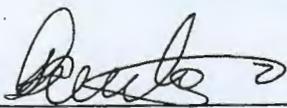
RECIBO DE EDITAL**(Favor preencher com letra de forma.)**

<input checked="" type="checkbox"/> Modalidade-N° da Licitação:	<input checked="" type="checkbox"/> N° do comprovante de pagamento
<input type="checkbox"/> Concorrência N° _____	→ <input type="text" value="7152504"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão N° <u>042/2002</u>	
<input type="checkbox"/> Tomada de Preço N° _____	
<input checked="" type="checkbox"/> Objeto da Licitação: <u>ADQUIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES/PERIFÉRICOS</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> Razão Social: <u>UNISYS BRASIL LTDA</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> Endereço: <u>SCN, QD 4, BLOCO B, N° 100, CD 1202</u>	
Cidade: <u>BRASILIA</u>	UF: <u>DF</u> CEP: <u>70714-900</u>
Tel: (61) <u>329-4712</u>	
Fax: (61) <u>327-4009</u>	
Nome p/contato/função: <u>GERALDO MACEDO</u>	
E-mail: <u>geraldomacedo@br.unisys.com</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> Responsável pela retirada: <u>O MESMO</u>	
Tel: (61) <u>329-4712/4700</u>	
Recebi o edital acima mencionado	
Brasília-DF, <u>02</u> de <u>julho</u> 2002.	
Ass. <u>[Signature]</u>	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els: 205
3693
Doc: _____

RECIBO DE EDITAL

(Favor preencher com letra de forma.)

<input checked="" type="checkbox"/> Modalidade-N° da Licitação:		<input checked="" type="checkbox"/> N° do comprovante de pagamento	
<input type="checkbox"/> Concorrência	N° _____	→ 7152503	
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão	N° <u>042/2002</u>		
<input type="checkbox"/> Tomada de Preço	N° _____		
<input checked="" type="checkbox"/> Objeto da Licitação: <u>micro computadores e periféricos</u>			
<input checked="" type="checkbox"/> Razão Social: <u>HQ.</u>			
<input checked="" type="checkbox"/> Endereço: <u>SEN. Q.2 Bl A. SA Andor</u>			
Cidade:	<u>BSB</u>	UF:	<u>DF</u> CEP: <u>70.712-900</u>
Tel: (61)	<u>329 6000</u>		
Fax: (61)	<u>329 6199</u>		
Nome p/contato/função:	<u>Ricardo</u>	<u>1329 6000.</u>	
E-mail: _____			
<input checked="" type="checkbox"/> Responsável pela retirada:			
▶ <u>Leonardo de Araujo Freitas</u>			
Tel: (61) <u>244 8585</u>			
Recebi o edital acima mencionado			
Brasília-DF, <u>02</u> de <u>Julho</u> 2002.			
▶ Ass: <u></u>			

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 206
Doc: 3693

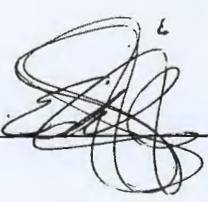
RECIBO DE EDITAL**(Favor preencher com letra de forma.)**

<input checked="" type="checkbox"/> Modalidade-N° da Licitação:		<input checked="" type="checkbox"/> N° do comprovante de pagamento	
<input type="checkbox"/> Concorrência	N° _____	→ 9065424	
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão	N° <u>42/2002</u>		
<input type="checkbox"/> Tomada de Preço	N° _____		
✓ Objeto da Licitação: <u>ADQUIÇÃO MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS</u>			
✓ Razão Social: <u>IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.</u>			
✓ Endereço: <u>SCN - QUADRA 4 - BLOCO B - N° 100 - SALA 701</u>			
Cidade:	<u>BRASILIA</u>	UF:	<u>DF</u>
Tel: (61)	<u>329-2906</u>	CEP:	<u>70710-500</u>
Fax: (61)	<u>329-2850</u>		
Nome p/contato/função:	<u>DANIEL RORIZ DE ALMEIDA / GER. CONTA</u>		
E-mail:	<u>roriz@br.ibm.com</u>		
✓ Responsável pela retirada:			
▶ <u>DANIEL RORIZ DE ALMEIDA</u>			
Tel: (61) <u>329-2906</u>			
Recebi o edital acima mencionado			
Brasília-DF, <u>02</u> de <u>JULHO</u> 2002.			
▶ Ass: <u>Daniel Roriz de Almeida</u>			

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls: 2073693

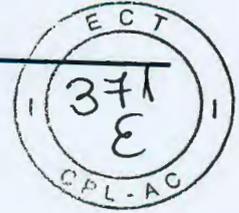
Doc: _____

RECIBO DE EDITAL**(Favor preencher com letra de forma.)**

<input checked="" type="checkbox"/> Modalidade-N° da Licitação:	<input checked="" type="checkbox"/> N° do comprovante de pagamento
<input type="checkbox"/> Concorrência N° _____	→ <input type="text" value="7152511"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão N° <u>042</u>	
<input type="checkbox"/> Tomada de Preço N° _____	
✓ Objeto da Licitação: <u>Microcomputadores</u>	
✓ Razão Social: <u>01590728/0001-83 (microtecnica)</u>	
✓ Endereço: <u>S.H.C.B. 7025 BIA L. 47</u>	
Cidade: <u>BRASILIA</u> UF: <u>DF</u> CEP: _____	
Tel: () <u>327.6866</u>	
Fax: () <u>327.6865</u>	
Nome p/contato/função: <u>André</u>	<u>70720610</u>
E-mail: _____	
✓ Responsável pela retirada: <u>Edison</u>	
Tel: () _____	
Recebi o edital acima mencionado	
Brasília-DF <u>09</u> de <u>JULHO</u> 2002.	
Ass. 	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 208
3693
Doc:

IDB



Rio de Janeiro, 10 de julho de 2002.

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref. Compra e envio de edital pregão 042/2002 - CPL/AC

Abertura - 18.07.2002 09:30 hs

Prezados Senhores,

Conforme solicitado segue endereço completo para envio do edital e taxa de recolhimento no valor de R\$ 10,00, para compra do edital acima referenciado.

Av. das Américas, 500 BL.22 SL.205 Barra da Tijuca Rio de Janeiro RJ
Cep. 22640-100

Cnpj. 02.678.927/0001-00

Ins. Estadual. 75.875.320

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
IDB Tecnologia Ltda

*Envia do em
10/07/02
SEDEX 10
Edna*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC
CORREIOS/ECT
-10-Jul-2002-11:57-005417-1/1
Edna

IDB TECNOLOGIA

Rua Carneubeiros 166 - CJ 61 - 6 andar - São Paulo - SP
Av. das Américas 500 BL 22 CJ 205 - Rio de Janeiro - RJ
R. Grã Nicco, 113 Bl 2 Sala 401 - Curitiba - PR

SA 04343-080
SA 22640-100
SA 81200-200

☎ (011) 5016.3424 ☎ +5016.3424
☎ (021) 2 494-7080 2 494-7080
☎ (041) 373-4475

5016-3424.

RGS nº 042/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 209
Dec: 3693



COMPROVANTE

IDB TECNOLOGIA LTDA

50301446

PREGÃO : 042 / 2002 - CPL / AC

RECIBO Nº 08/2006
 CPMI - CORBEIOS
 9794423
 240
 Fis. 51372
 Doc. 3693

10,00

10.00R-006

ECT50301446 0006 10072002

10,00

3520460-5

10.00R-006

ECT50301446 0006 10072002

10 JUL 2002

Flavio Luis Cavalcante de Paiva

ECT50301446 0006 10072002

10.00R-006



Hand Held Brasil



Hand Held Brasil

Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 500 - Bloco 15 - Sala 205
Condomínio Downtown - Barra da Tijuca - 22640-100
Telefone: (21) 2494-7060
Fax: (21) 2494-8033



Rio de Janeiro, 10 de julho de 2002

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref. Compra e envio de edital pregão 042/2002 CPL/AC
Abertura - 18.07.2002 - 09:30 hs

Prezados Senhores,

Conforme solicitado segue endereço completo para envio do edital e taxa de recolhimento no valor de R\$ 10,00, para compra do edital acima referenciado.

Av. das Américas, 500 BL.15 SL.205 Barra da Tijuca Rio de Janeiro RJ
Cep. 22640-100

Cnpj. 04.320.151/0001-88

Ins. Estadual . 77 187.154

Atenciosamente,

Luís Luis
HHP Brasil Ltda

*Enviado em
10/07/02
SEDEX 40*

Edna.

CORREIOS/ECT
-10-Jul-2002-11:57-006418-1/1
Edna

HHP São Paulo
Rua: Caraculreiras, 166 - 8º andar - Conjunto 81
Jabaquara - 04343-080
Telefone: (11) 5916-3434
Fax: (11) 5016-3424

HHP Curitiba
Rua João Nicco, 113 - Bloco 2 - Sala 001
Ercville - 81200-200
Telefone: (41) 373-4475
Fax: (41) 305-6406

PROS Nº 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 211
Data: 3693



H P P BRASIL LTDA

REGÃO: 042/2002 - CPL/AC

CAMI - CORREIOS	
Fls	212
No	9794422
Doc:	368

54372

JUL-10-02 11:33 H P P BRASIL LTDA

ECT90361446 0009 10072002

ECT90361446 0009 10072002

10.000 006

TEL:

35204605

10,00

REPÚBLICA DE CREDITO

Para fins contábeis de Pimp

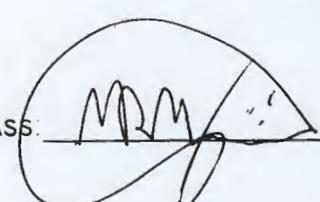
ECT90361446 0009 10072002

10.000 006

P:02

RECIBO DE EDITAL

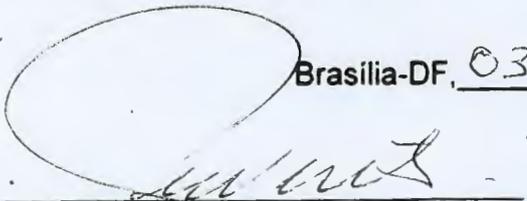
(Favor preencher com letra de forma.)

<input checked="" type="checkbox"/> Modalidade-N° da Licitação:		<input checked="" type="checkbox"/> N° do comprovante de pagamento	
<input type="checkbox"/> Concorrência	N° _____	→ 7192520	
<input type="checkbox"/> Pregão	N° <u>042/2002</u>		
<input type="checkbox"/> Tomada de Preço	N° _____		
<input checked="" type="checkbox"/> Objeto da Licitação: <u>Micro Computadores e perifericos</u>			
<input checked="" type="checkbox"/> Razão Social: <u>Link Cortucho</u>			
<input checked="" type="checkbox"/> Endereço: <u>708 BL. E loja 09</u>			
Cidade:	<u>Brasilia</u>	UF:	<u>DF</u>
Tel: (61)	<u>273 - 9724</u>	CEP:	_____
Fax: ()	<u>273 - 0303</u>		
Nome p/contato/função:	<u>Cintia</u>		
E-mail:	_____		
<input checked="" type="checkbox"/> Responsável pela retirada:			
▶ <u>Marcia R. Martins</u>			
Tel: (61) <u>913 - 8837</u>			
Recebi o edital acima mencionado			
Brasília-DF, <u>05</u> de <u>Julho</u> 2002.			
▶ Ass: 			

REG Nº 002002 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	<u>213</u>
	<u>3693</u>
Doc:	_____

RECIBO DE EDITAL

(Favor preencher com letra de forma.)

<input checked="" type="checkbox"/> Modalidade-N° da Licitação:	<input checked="" type="checkbox"/> N° do comprovante de pagamento
<input type="checkbox"/> Concorrência N°	
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão N° <u>42/2002</u>	→ <u>¥152 551</u>
<input type="checkbox"/> Tomada de Preço N°	
<input checked="" type="checkbox"/> Objeto da Licitação: <u>AQUISIÇÃO DE MICROS</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> Razão Social: <u>OLIVETTI DO BRASIL S/A</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> Endereço: <u>AV. PAULISTA 453 9º ANDAR</u> Cidade: <u>SÃO PAULO</u> UF: <u>SP</u> CEP: <u>01311 907</u> Tel: (11) <u>50 8525 73</u> Fax: (11) <u>50 8525 62</u> Nome p/contato/função: <u>HAIEDA SALETE, GERENTE</u> E-mail: _____	
<input checked="" type="checkbox"/> Responsável pela retirada: <u>EMANUEL S. E PORTES</u> Tel: (61) <u>326 08105</u>	
Recebi o edital acima mencionado	
Brasília-DF, <u>03</u> de <u>Julho</u> 2002.	
Ass: 	

RGS nº 03/2005 - UN
CPMI - CORREIOS

Fls: 214

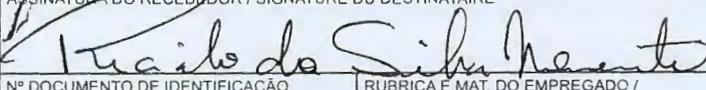
3693

Doc: _____

RECIBO DE EDITAL**(Favor preencher com letra de forma.)**

<input checked="" type="checkbox"/> Modalidade-N° da Licitação:	<input checked="" type="checkbox"/> N° do comprovante de pagamento
<input type="checkbox"/> Concorrência N° _____	→ 7152518
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão N° <u>42/02</u>	
<input type="checkbox"/> Tomada de Preço N° _____	
✓ Objeto da Licitação: <u>ADQUIÇÃO MICROCOMPUTADORES E PERIFERIOS</u>	
✓ Razão Social: <u>MBI DO BRASIL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA</u>	
✓ Endereço: <u>RUA CARLOS CHAGAS Nº 212</u>	
Cidade: <u>S. JOSÉ DOS CAMPOS</u> UF: <u>SP</u> CEP: <u>12242-730</u>	
Tel: () <u>0800 559394</u>	
Fax: (12) <u>3922-0082</u>	
Nome p/contato/função: <u>MILA W EUSÂNGELA /</u> <u>DIVISÃO DE COMPUTADORES</u>	
E-mail: <u>mbibv@terra.com.br</u>	
✓ Responsável pela retirada:	
▶ <u>LÍVIO PASSOS CAIOSO ROCHA (INTERMEX)</u>	
Tel: (61) <u>425.3050</u>	
Recebi o edital acima mencionado	
Brasília-DF, <u>05</u> de <u>JULHO</u> 2002.	
▶ Ass. <u><i>[Assinatura]</i></u>	

REQS Nº 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
- 215
Fls: _____
Nº 3693
Doc: _____

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
CAPITAL TEC. EQUIP.			
ENDEREÇO / ADRESSE			
SHCG NORTE CLR QD.712 B1.6 L3.11		UF PAÍS / PAYS	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
70000.000	BRASILIA	DF	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
PG 042102 alterações			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		03 JUL 2002	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR: 3955832 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: 8133182			
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DESTE AR.			

75240203-0



FC0463 / 16

114 x 186 mm

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
3M BRASIL			
ENDEREÇO / ADRESSE			
SCN QD.4 B1.B Nº 100 7º ANDAR		UF PAÍS / PAYS	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
70710.500		DF	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Dev. env. doc. has. PG. 042/2002			
O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DUMENT		DATA DE RECEBIMENTO	
<input type="checkbox"/> ENTREGUE / REMIS <input type="checkbox"/> PAGO / PAYÉ		25.07.02	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION	
 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR:			
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: Anilson da Silva Carlos Matr. 8.133702-5		Fls: - Brasília/BSB	
VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DESTE AR.			



Doc: -

3693



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AVIS CN07

SX 02714131 6 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM
DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS
DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DE **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AC

SBN CONJ. 03 BLOCO "A" - ED. SEDE

CIDADE LOCALIDADE **4º ANDAR - ALA NORTE**

CEP: 70 002-900 - Fax: (61) 426-2759 / Fone: (61) 426-2760 **BRASIL**



CORREIOS

SR 09725624 0 BR

UNIDADE DE POSTAGEM
BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS
DE ENTREGA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AC
SBN CONJ. 03 BLOCO "A" - ED. SEDE
4º ANDAR - ALA NORTE
CEP: 70 002-900 - Fax: (61) 426-2759 / Fone: (61) 426-2760

BRASIL



Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA DELEGADA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2002

Processo: 53710.000426/2002
tratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES
Contratado: 0334266900130
tratado: MULTILA PRESTACAO DE SERVICOS E BENEFICACAO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação predial, copa e manutenção de áreas verdes (jardinagem) a serem executadas nas dependências da Unidade Operacional ANATEL no Estado de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá - MT.

Convênio nº: 05.0027/02
Data da Assinatura: 10/06/2002
Nome da Conveniente: Adilson Myszynski

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Concorrência de nº CC/ACCI/PR-013/2002, itens 1, 2, 3, 4 e 5 da Comissão Especial de Licitação do Paraná, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 nº 67, páginas 74 e 75, de 9 de abril de 2002 e Diário Oficial da União e Diário Oficial da União, Seção 3 nº 86, página 69, de 7 de maio de 2002, relativo à data da Reunião de Abertura, onde se lê: "04/07/2002 às 16:00", leia-se "11/07/2002 às 16:00".

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Concorrência de nº CC/ACCI/PR-012/2002, itens 1, 2, 3, 4 e 5 da Comissão Especial de Licitação do Paraná, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 nº 67, páginas 74 e 75, de 9 de abril de 2002 e Diário Oficial da União e Diário Oficial da União, Seção 3 nº 86, página 69, de 7 de maio de 2002, relativo à data da Reunião de Abertura, onde se lê: "04/07/2002 às 11:00", leia-se "11/07/2002 às 11:00".

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Concorrência de nº CC/ACCI/PR-011/2002, itens 1, 2, 3, 4 e 5 da Comissão Especial de Licitação do Paraná, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 nº 67, páginas 74 e 75, de 9 de abril de 2002 e Diário Oficial da União e Diário Oficial da União, Seção 3 nº 86, página 69, de 7 de maio de 2002, relativo à data da Reunião de Abertura, onde se lê: "04/07/2002 às 09:00", leia-se "11/07/2002 às 09:00".

(Of. El. nº 351/2002)

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2002; LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CDD SANTA CECÍLIA/RS; Contratado: ZILMAR RENATO UNIKOWSKI/JAMINHO GRIMBERG; Despesas: conta 2,24, atividade 03.2.20; Valor Global: R\$577.800,00 (quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos reais), 60 meses, Art.24 - Inc. X Lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) 45º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº 0441/98, contratada: Ofício Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, data da assinatura/vigência: 12/06/02, objeto: Exclusão de 01 (um) posto de vigilância de 40hs AC Zacarias. Valor Global: R\$ 1.588.893,60. Desemboço no exercício: R\$ 745.897,27. 02) 46º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao contrato nº 0441/98, contratada: Ofício Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, data da assinatura/vigência: 24/06/02, objeto: Exclusão de 01 (um) posto de vigilância de 24hs CTCE Limeira e Inclusão de 02 postos de 24hs REOP 03/Campinas e Alteração da Conta Bancária para pagamentos, Valor Global: R\$ 1.647.734,04. Desemboço no exercício: R\$ 718.595,12.

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL - nº 009/2002 - em 27/06/2002, Contrato de Locação de imóvel não residencial, locador IRMÃOS NETO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO Ltda, com duração de sessenta meses, para funcionamento da AC ARCOS, com base no Inciso X - Art. 24 da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes da contratação correrão na classificação orçamentária do Projeto/Atividade 03.2.20/2.2401 e contábil 411.09.01.0001, sendo o valor total desta contratação de R\$ 360.000,00 e o desembolso do exercício de R\$ 24.000,00.

SÉRGIO MURILO DA SILVA MIRANDA
Gerente de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Contrato nº 004/2002
Data da Rescisão: 20/06/2002
Contratante: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Processo: 533532000296/2000
(Of. El. nº 266/2002)

ESCRITÓRIO REGIONAL EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2002 - ANATEL
Data da Assinatura: 06 de maio de 2002
Contratante: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de radiotelecomunicação, em área localizada na Chácara Hortense, Município de Vitória, RJ, em pronto-socorro, lote 16, quadra 1, plano B município de São Lourenço da Mata - PE, a partir de 26/06/02.
Fundamento Legal: Art. 65, Parágrafo I, inciso II, da Lei 8.666/93.
Programa de Trabalho: 241.220.750.200.20001
Elemento de Despesa: 33.90.39
Valor suprimido: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Processo n.º 533532000296/2000.
Nota de Empenho: n.º 2002NB000276.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11259/02; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10284/00; Mutante: Societe Generale; Objeto: Redução do valor e alteração do prazo de disponibilidade dos recursos; Origem: Concorrência Internacional 028/96; Classificação Orçamentária: Atividade 14.1.01 e Conta 3.02; Valor: redução do valor para EUR 46.945,091; Prazo de utilização dos recursos: Usado em 24 meses; Vigência e demais condições: permanecem inalteradas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2002 - CPLJAC

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará às 09:30 horas do dia 18/07/2002, no Salão Nobre, sito no endereço: SBN, QD.1, Bloco "A", 1º Sobreloja - Brasília/DF, a Sessão Pública do PREGÃO para aquisição de Microcomputadores e Periféricos. Capital Mínimo Exigido: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), valor do Edital: R\$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPLJAC e pela Internet: http://www.correios.com.br. Informações adicionais no E-mail: licitações@correios.com.br. Fax (061) 426-2759.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio nº: 04.0064/2002
Data da Assinatura: 24/06/2002
Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Icaraíma
Nome da AGC: Vila Rica do Ivaí
Vigência: 24/06/2002
Objetivo: Proporcionar atendimento à população da localidade de Vila Rica do Ivaí, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais.
Aplicação de recursos financeiros: R\$ 6.000,00
Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 217/2002

Objeto: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, processo de licitação nº 217/2002, publicado no Diário Oficial da União de 1.º de maio de 2002, Lei Federal nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto nº 2.534, de 2 de abril de 1998; Regulamento de Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (PFC), aprovado pela Resolução nº 283, de 29 de novembro de 2001; CONDIÇÕES: A Autorização é concedida com ênfase, que o licitante o preço máximo pelo direito de uso de radiotelecomunicação para prestação do PFC que terá caráter oneroso, sem caráter de auto-sustentabilidade, por ser indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela Anatel: LUIZ GUILHERME SCHYMURA DE OLIVEIRA - Presidente e ANTONIO CARLOS VALENTE DA SILVA - Conselheiro. Pela Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELSP: FERNANDO XAVIER FERREIRA - Presidente e EDUARDO NAVARRO DE CARVALHO - Presidente de Estratégia Corporativa e Regulatória e como TESP-MUNHAS: ROBSON BRAGANÇA CINTRA e AILTON MARES JONSECA.

GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE MATERIAIS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO AMPLO Nº 17/2002

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, com sede no SAUS Quadra 06, Bloco "H", Edifício Ministro Sérgio Motta, cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 0.030.715/0001-12, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Amplo, no dia 16 de julho de 2002, às 9 horas, cujo objeto é a aquisição de 12 (doze) conjuntos de editores de intensidade de campo elétrico e magnético (Medidores ortopicos de Radiação Não Ionizantes), para a Anatel, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, que está à disposição dos interessados a partir do dia 17/7/2002 no Ofício Sede da Anatel, SAUS Quadra 06, Bloco "H", 3º andar, no horário de 9 às 11 e das 15 às 17 horas ou disponível no site da Anatel, endereço: www.anatel.gov.br, Seção: Biblioteca - Licitações - Arquivos - Em Andamento.

SERGIO LISBÔA FREIRE
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL EM FORTALEZA
ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato ER 07(UO-7.1/MT) Nº 009/2002 - ANATEL.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2002.
Contratada: TOCANTINS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA.
Vigência: 21/06/2002 à 20/06/2003.

RQS nº 03/2002 - GM
CPMI - CORREIOS
Fls: 217
Doc: 3693

De : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / AC
A(o) : ASSESSORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE

PROTOCOLO

CI/CPL/AC -566/2002

Ref.: Pregão n° 042/2002-CPL/AC

Assunto: Veiculação no D.O.U. – Edital Aviso de Licitação.

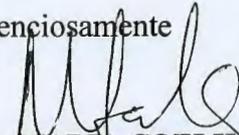
Brasília/DF, 01 de Julho de 2002.

Solicitamos a V.S^a. veicular mensagem, cujo texto anexamos à presente, de acordo com a especificação a seguir:

- **Pregão n° 042/2002 -CPL/AC (AVISO DE LICITAÇÃO)**
- **Data de veiculação: 02/07/2002**

Salientamos que tal veiculação deverá ser feita de acordo com a Medida Provisória 2.182-18/2001, Decreto 3.784/2001 e Lei n.º 8.666/93, republicada em 06/07/94.

Atenciosamente


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 042/2002 - CPL/AC**

A ECT, através de sua Administração Central, comunica que realizará às 09:30 horas do dia 18/07/2002, no Salão Nobre, sito no endereço: SBN, QD.1, Bloco "A", 1ª Sobreloja – Brasília/DF, a Sessão Pública do PREGÃO para aquisição de Microcomputadores e Periféricos. Capital Mínimo Exigido: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). valor do Edital: R\$ 10,00 (dez reais). Retirada do Edital: CPL/AC e pela Internet: <http://www.correios.com.br>. Informações adicionais no E-mail: licitacoes@correios.com.br, Fax (061) 426-2759.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

RQS nº 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 219
Doc: 3693

RELATORIO ULTIMA TRANSMISSÃO



N. Act 3697
Tipo TRANSM. MCE
N. DOC
Numero discado 2050
Nome
Identificação recebida
Data/Hora 01-07-02
Juração 00:41
Pags. 02
Resul. OK

14:08

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fhs:	220
	3693
Doc:	



CORREIOS

De : Presidente da CPL/AC

À(o) : Chefe da ASCOM

CI/CPL/AC -567/2002

Ref.: Inicial

PROTOCOLO



Assunto : Reserva de Filmagem.

Brasília - DF, 01 de Julho de 2002.

Informamos a V. S^a, que encontra-se programado para realizar-se no Salão Nobre na Sobreloja deste Ed. Sede/ECT, a licitação abaixo relacionada, pelo que solicitamos a essa Assessoria reserva de Filmagem.

- **Dia 18/07/2002 às 09:30 horas – Pregão n.º 042/2002;**

Atenciosamente

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

RQS n.º 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 221
3695
Doc:

Valor do Edital: R\$ 10,00

**EDITAL****PREGÃO Nº 042/2002 - CPL/AC****AQUISIÇÃO MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS****TIPO: MENOR PREÇO**

A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT** - empresa pública, criada pelo Decreto-lei N.º 509, de 20/03/69, através de sua Administração Central, por meio da Pregoeira e sua Equipe designada pela Portaria/PR n.º 082/2002, realizará o presente Pregão, que será regido pela Medida Provisória n.º 2.182-18/2001, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, alterada pelos Decretos 3.693/2000 e 3.784/2001, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e demais disposições aplicáveis. A Sessão para recebimento e abertura das propostas referentes ao objeto constante do **item 01** do presente Edital, será realizada conforme se segue:

DATA: 18 / 07/2002**HORÁRIO: 09:30 HORAS****ENDEREÇO: SBN QUADRA 01, CONJUNTO 3, BLOCO "A", 1ª SOBRELOJA****ED SEDE ECT - CEP: 70002-900 - BRASÍLIA - DF**

REG. Nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
222
3693
Doc: _____

**INDICE DO EDITAL**

1. OBJETO DO PREGÃO:	03
2. CONDIÇÕES GERAIS:	04
3. CADASTRO DE FORNECEDORES:	07
4. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO, PROPOSTA..	09
5. SESSÃO DO PREGÃO:.....	16
6. CONTRATAÇÃO:.....	18
7. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:.....	19
8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS:.....	20
9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	21
10. DO FORO:.....	21

ANEXOS

- 1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 2 - MINUTA DO CONTRATO
- 3 - MODELO DE PROPOSTA PARA AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
- 4 - PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO
- 5 - INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS
- 6 - ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO
- 7 - RELAÇÃO DE CIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 8 - MODELO DE DECLARAÇÕES (SUBITEM 4.3.3. E SUBITEM 4.3.4.)
- 9 - INSTRUÇÕES DE CONECTIVIDADE



1. OBJETO DO PREGÃO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **Aquisição de Microcomputadores e Periféricos**, de acordo com as especificações técnicas constantes do **Anexo 1**, conforme discriminados na tabela abaixo, bem como os serviços de entrega, instalação e garantia de funcionamento, que a **CONTRATADA** executará por intermédio da prestação de assistência técnica aos equipamentos citados em operação contínua e integrada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ANEXO
01	Microcomputador-Estação Automação de Agência	8.222	01-A
	Impressora Autenticadora	8.222	01-B
	Leitor de CMC7	8.222	01-C
	Leitor Laser de Código de Barras - (Pistola)	8.222	01-D
	Teclado PIN	8.222	01-E
	Balança de Correspondência	8.222	01-F
	Balança de Encomenda 30Kg	4.119	01-G
	Balança de Encomenda 50Kg	1.018	01-H
	Impressora Laser Monocromática	2.353	01-I
	Impressora de Código de Barras	4.324	01-J

1.2. O serviço de assistência técnica inclui a instalação, o funcionamento, a manutenção preventiva e corretiva e a integração de todos os equipamentos em todas as localidades definidas no **Anexo 6** deste Edital. Adicionalmente, a contratada deverá efetivar a salva/migração dos dados do Sistema SCADA, instalados nos equipamentos existentes, descritos no subitem **1.3.** definido a seguir.

1.3. O serviço de DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE, constitui um processo inicial na implantação dos equipamentos, que não deverá afetar a execução das atividades da Agência e será executado, obedecendo ao detalhamento de procedimentos descritos a seguir:

1.3.1. Encerrar, finalizar, salvar, guardar e migrar dados do sistema SCADA instalado nos equipamentos existentes, em horário que não prejudique as atividades da ECT. Este horário será acordado entre as partes quando da assinatura do contrato. A ECT fornecerá os scripts para salva/migração dos dados do sistema SCADA, no momento da assinatura do contrato;

1.3.2. Desinstalar os equipamentos existentes nos guichês de agência, acondicionando-os em embalagens, devidamente identificados com afixação de etiquetas, mencionando o número da respectiva PIB, quando se tratar de bem de propriedade da ECT e deixando-os na própria Agência;

1.3.3. Instalar nos guichês existentes os novos conjuntos de equipamentos, na seguinte forma, por guichê:

MMC/mmc

\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão000_2002 Aquisição de Micros e periféricos\Pregão000_2002 Equi

Aquisição de Micros Periféricos.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS 3/21
Fls: 224
3693
03





- o Microcomputador com teclado com Leitor Cartão Magnético – 1 por guichê;
- o Impressora Autenticadora – 1 por guichê;
- o CMC7 – 1 por guichê;
- o Teclado PIN criptografado com leitor/gravador *smart card* – 1 por guichê;
- o Leitor Laser de Código de Barra – 1 por guichê;
- o Balança de Correspondência – 1 por guichê;
- o Impressora de Código de Barra – 1 para cada 2 guichês;
- o Balança de Encomenda 30Kg – 1 para cada 2 guichês;
- o Impressora Laser Mono – 1 por agência;
- o Balança de Encomenda 50kg – conforme pauta (**Anexo 4**);

1.3.4. Instalar, nos novos conjuntos, os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) e as configurações de segurança fornecidos pela ECT, quando da assinatura do contrato. Adicionalmente, instalar os Softwares Gbuster e Ghost fornecidos pela CONTRATADA (vide especificações de microcomputadores).

1.4.– Após a instalação dos equipamentos serão realizados testes, sob supervisão da ECT, referente ao funcionamento dos sistemas instalados, a conexão de rede e todos os periféricos conectados ao microcomputador, em todos os guichês. Será fornecido pela ECT, quando da assinatura do contrato, um check-list para efetuar os testes.

1.5. Entregar no almoxarifado da DR/BSB, em Brasília/DF, localizado no SBN, Qd 01, Bloco A, 4º Subsolo, **06 (seis)** kits completos (exceto balança de 50Kg) em **7 (sete)** dias após a assinatura do contrato, para avaliação e aprovação por parte da ECT.

1.6. Os prazos são os seguintes:

- 1 - Entrega dos **06 (seis)** Kits para avaliação da ECT – **07 (sete) dias** após a assinatura do contrato;
- 2 - Avaliação e aprovação pela ECT dos kits entregues: **05 (cinco) dias** após a entrega;
- 3 - Entrega dos equipamentos: conforme Pauta de Distribuição, **Anexo 4** deste Edital;
- 4 - Implantação: conforme subitem **4.3.3.** alínea "m" deste Edital.

1.6.1. Após avaliação pela ECT, os kits ficarão disponíveis para a CONTRATADA.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.



2.2. Não poderão participar do presente Pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) com seus cadastros suspensos ou cancelados e/ou que tenham sido declaradas impedidas de se cadastrar, licitar ou contratar com a ECT, enquanto durar o impedimento;

b) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

2.3. Será permitida a formação de consórcios e a subcontratação parcial do objeto desta licitação. A subcontratação será referente aos serviços de entrega, instalação de hardware e software, garantia de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, integração dos equipamentos de informática (hardware e software) e salva/migração (desinstalação) dos dados do sistema SCADA, nos equipamentos existentes.

2.4. O representante de uma empresa participante não poderá representar outra empresa participante.

2.5. É facultado ao Pregoeiro ou a qualquer autoridade superior:

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.6. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2.6.1. Ainda, a critério da ECT, poderá ser aplicada penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar, pelo período de até **05 (cinco) anos**, nos seguintes casos:

a) não apresentação, na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;

b) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

MMC/mmc

\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão000_2002 Aquisição de Micros e periféricos\Pregão000_2002 Edm Aquisição de Micros Periféricos.doc

RQS Nº 09/2002 - EM
CPMI - CORREIOS
HS: 220
3693
Doc. 05



- c) prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão;
- d) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- e) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a ECT.

2.7. A ECT poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.8. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser apresentadas por escrito, ao Pregoeiro, com antecedência mínima de **03 (três) dias úteis** da data de abertura da Sessão, no horário e endereço abaixo:

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

SBN Quadra 01 Conj. 03 Bloco A 4º Andar Ala Norte

70002-900 – Brasília / DF

Fax: (61) 426-2759 - Fone: (61) 426-2762

Horário: **08:30 às 11:30** horas e das **14:30 às 17:30** horas

2.8.1. Os pedidos de informação de que trata o subitem anterior não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

2.8.2. As questões formuladas bem como as respostas fornecidas poderão ser divulgadas a todos os que retirarem o Edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

2.9. As alterações que venham a ocorrer no Edital serão divulgadas pela mesma forma em que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.10. As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do Pregão e observada a legislação.

2.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal.

2.12. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório, a ECT não será, em nenhum caso, por isso responsável.



2.13. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.14. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Instrumento Contratual, facultadas as supressões além desse limite, mediante acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

2.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na ECT.

2.16. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, observados os direitos dos participantes.

3. CADASTRO DE FORNECEDORES

3.1. A inscrição prévia no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, pelos participantes deste Pregão, **é recomendável**, objetivando agilizar os procedimentos de análise da documentação na fase de habilitação.

3.2. A inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, ou a renovação de Certificado de Registro Cadastral vencido deverá ser providenciada junto à Gerência de Administração – GERAD da Diretoria Regional da ECT onde esteja localizado o estabelecimento - sede da empresa interessada - até **03 (três) dias úteis** antes da data da realização deste Pregão.

3.3. Os documentos necessários ao cadastramento ou à sua renovação são os seguintes:

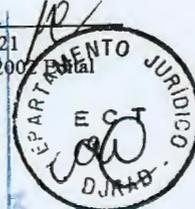
3.3.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de firma individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização de funcionamento no país, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



3.3.2. Documentos Relativos à Qualificação Econômica:

- a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, inclusive assinado por profissional com registro no Conselho de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observados os cálculos do **Anexo 5** deste Edital, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou por balanços provisórios, o que será admitido somente no caso de empresas que não tenham encerrado o seu primeiro exercício social.
- b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.3.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Pregão;
- c) **prova de regularidade** para com os seguintes órgãos:

I. Fazenda Federal – Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;

II. Fazenda Estadual - certidão relativa ao ICMS, somente para os casos em que o objeto deste pregão referir-se a fornecimento de materiais ou equipamentos;

III. INSS - Certidão Negativa de Débito/INSS;

IV. FGTS – Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS.

3.3.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

a) No mínimo **01 (um)** atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento de equipamentos de informática com garantia, considerando, no mínimo, micros e impressoras ou micros, teclados PIN e leitores laser de código de barras, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, cujos elementos necessários constam a seguir:

- nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
- nome ou razão social, CNPJ e endereço da empresa que forneceu os equipamentos;
- especificação dos equipamentos;

- pronunciamento quanto à qualidade dos equipamentos fornecidos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas;
- prazo de fornecimento e de garantia contratual, se houver;
- local e data da emissão do atestado de capacidade técnica;
- assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função).

4. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o representante da empresa deverá estar munido de:

a) carteira de identidade;

b) instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada; no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.1. Não será credenciada a empresa que apresentar:

- a) Documento emitido por fac-símile;
- b) Documento rasurado ou ilegível;
- c) Documento sem firma reconhecida.

4.2. Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar, na Sessão do Pregão:

4.2.1. Participação Isoladamente.

4.2.1.1. Para empresas previamente inscritas no Cadastro de Fornecedores e de Prestadores de Serviços da ECT:

a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela ECT, dentro do seu período de vigência e com indicativo de fornecimento em categoria e grupo compatível com o objeto deste Pregão;

b) documentos relacionados nos subitens 3.3.2 "b", 3.3.3."c" e 3.3.4. deste Edital;
c) comprovação do Patrimônio Líquido igual ou superior a R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), na data da Sessão do Pregão.

c.1) caso o capital social indicado no Certificado de Registro Cadastral não atinja o valor exigido, será considerada a sua atualização, até a data da sessão do Pregão, pela variação pro rata tempore do IGPM-FGV; não sendo alcançado o valor exigido, deverá o

licitante apresentar, juntamente com o CRC, documento comprobatório de integralização de capital social que satisfaça o montante solicitado, devidamente registrado no órgão de arquivamento do contrato social;

c.2) para o caso de consórcio, o somatório do Patrimônio Líquido deverá ser igual ou superior a **R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais)** ou seja, **30% (trinta por cento)** superior ao valor estabelecido na **alínea "c"** deste subitem.

c.2.1) a empresa líder do consórcio deverá comprovar um Patrimônio Líquido igual ou superior **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, **50% (cinquenta por cento)** do valor exigido na **alínea "c"**.

d) declaração comprometendo-se a informar à ECT, sob as penalidades da Lei, a Superveniência de fato impeditivo à sua habilitação;

e) declaração de cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição** conforme exigência do **inciso V do Art. 13 do Decreto nº 3.555/2000**.

4.2.1.2. Para **empresas não inscritas no Cadastro de Fornecedores da ECT**, deverão ser apresentados os documentos descritos nos **subitens 3.3.1. a 3.3.4. e alíneas "c", "c.1" e "e" do subitem 4.2.1.1.** deste Edital.

4.2.2. Participação Por Consórcio:

4.2.2.1. Cada um dos Consorciados deverá apresentar os documentos constantes nos subitens **3.3.1. a 3.3.4. e alíneas "c", "c.1" e "e" do subitem 4.2.1.1.** deste Edital, sendo que, para o representante do consórcio, além de apresentar **todos** os documentos exigidos para **cada um** dos Consorciados, deverá apresentar os relacionados a seguir:

a) comprovação de compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscritos pelos representantes legais ou procuradores dos consorciados, com poderes específicos para a prática deste ato;

b) indicação da empresa responsável, pelo Consórcio, que deverá atender as seguintes condições de liderança;

b1) representar o Consórcio perante à ECT na execução do Contrato;

b2) prestar as informações necessárias à ECT para as obtensões das licenças e registros referentes ao objeto desta licitação;

b3) manter todos os entendimentos com a ECT durante a execução do futuro Contrato.

c) declaração expressa de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelo fiel e completo cumprimento do futuro Contrato;

d) declaração de que o Consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada, sem prévia e expressa anuência da ECT, até a conclusão dos fornecimentos e serviços que vierem a ser contratados.

4.2.2.2. As empresas interessadas em participar da presente licitação, deverão apresentar na reunião de licitação, na data e horário previsto no **subitem 5.1.** e na forma exigida nos **subitens 4.2.4 e 4.3.1.**, os documentos descritos nos **subitens 3.3.2 "b", 3.3.3. "c" e 3.3.4. (se a participação for isolada)** e no **subitem 4.2.2.1. (se a participação for por consórcio)** deste Edital.

4.2.2.3. Caso a empresa efetue o registro prévio no cadastro da ECT, poderá apresentar, na reunião de licitação, o Certificado de Registro Cadastral - **CRC** na classe pertinente ao objeto da licitação, juntamente com a **Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo à sua Habilitação (Art. 32, § 2º da Lei 8.666/93)** e os documentos relacionados no **subitem 3.3.3. alínea "c", e 4.2.1.1. (participação isolada e para cada um dos consorciados)** e para o representante do consórcio, **além desses, os descritos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 4.2.2.1.** deste Edital.

4.2.3. A apuração da capacidade econômico - financeira satisfatória seguirá o critério indicado no **Anexo 5** deste Edital.

4.2.4. Os **documentos de habilitação** deverão ser entregues em envelope fechado e rubricado, no fechamento, pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N.º 042/2002

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 02

EMPRESA: (indicar o nome da empresa proponente)

4.2.4.1. Os documentos exigidos para habilitação que devem integrar o **Envelope n.º 02**, poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, em cópia simples, neste caso mediante a paralela apresentação dos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro e sua Equipé; as cópias deverão estar perfeitamente legíveis e, preferencialmente, autenticadas em cartório; objetivando a agilização dos procedimentos de análise.

4.2.4.2. Todos os documentos a serem apresentados deverão ser numerados em ordem seqüencial e estar dentro do prazo de validade neles indicados pelo órgão expedidor. Na falta desta indicação expressa, somente serão considerados válidos para os efeitos deste Edital, quando expedidos nos **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data da emissão do documento, ressalvada a hipótese da Licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior, mediante juntada de norma legal



pertinente. No caso dos Atestados de Capacidade Técnica tal observação não será levada em consideração.

4.3. As licitantes deverão apresentar proposta econômica para a prestação do serviço licitado, incluindo o fornecimento e substituição de peças, conforme **Item 01** deste Edital.

4.3.1. As **propostas econômicas** deverão ser apresentadas na forma abaixo:

- a) em papel timbrado;
- b) impressa ou datilografada, em **01 (uma) via**, em língua portuguesa;
- c) sem ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- d) datada;
- e) rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo responsável ou procurador do concorrente, juridicamente habilitado, com aposição do seu nome e cargo da empresa;
- f) em **01 (um) único** envelope fechado e rubricado no fechamento pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N.º 042/2002
PROPOSTA ECONÔMICA – ENVELOPE N.º 01
EMPRESA: (indicar o nome da empresa proponente)

4.3.2. As propostas econômicas deverão apresentar:

a) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

b) especificações técnicas dos equipamentos fornecidos, atendendo a todos os requisitos definidos no **Anexo 1** deste Edital, informando a **marca, modelo**, série, fabricante ou distribuidor autorizado, programas, software e demais componentes, cronograma de instalação e integração dos equipamentos oferecidos pela licitante, de acordo com as exigências constantes neste Edital e seus Anexos, bem como outras informações necessárias à verificação de compatibilidade entre os equipamentos; não se admitindo propostas alternativas.

b.1.) a omissão de qualquer elemento que deixou de constar originalmente da proposta poderá ser esclarecido ou complementado, por meio de consulta à internet ou documento via fax, desde que não altere o valor da proposta e não fira o direito dos demais concorrentes, sendo desclassificada, por omissão, aquela licitante que não o fizer, se solicitado durante a Sessão do Pregão.

c) os materiais impressos, catálogos, folhetos e manuais anexados às propostas, em língua portuguesa e, na impossibilidade, necessariamente em língua inglesa, estando, portanto, dispensados de rubricas.

d) o valor global da proposta composto da seguinte forma:

MMC/mmc

\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão000_2002 Aquisição de Micros e periféricos\Pregão000_2002 Edital de Aquisição de Micros Periféricos.doc

RQS AN UNZUDD LN
CPMI - CORREIOS
12/21
369
Doc: 17





d1) investimento (Aquisição de micros e periféricos): **90% (noventa por cento) do valor global** da proposta;

d2) custeio (Assistência Técnica na Garantia): **10% (dez por cento) do valor global** da proposta.

d3) o preço unitário de cada equipamento de informática (micros, impressora autenticadora, leitor CMC-7, leitor laser de código de barras, impressora de código de barras, impressora laser monocromática, balança de correspondência, balança de encomenda de 30 kg, balança de encomenda de 50 kg e teclado PIN), bem como o preço total dos equipamentos de informática, em Real, em algarismos e por extenso, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

d4) a licitante que ofertar mais de um preço ou preço opcional terá sua proposta desclassificada.

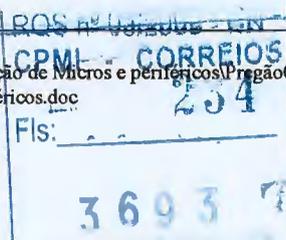
4.3.2.1. Será adjudicado o objeto deste Pregão **a uma única licitante**, e será feito com base no último lance ofertado referente ao **preço global dos equipamentos de informática (micros e periféricos)**.

4.3.3. Além das informações constantes no **subitem 4.3.2.**, a licitante deverá, juntamente com a proposta, **apresentar UMA ÚNICA DECLARAÇÃO EXPRESSA**, que conhece e concorda **integralmente** com todas as condições enumeradas nas alíneas de "a" a "o" deste subitem, conforme modelo da declaração **Anexo 8a** deste Edital:

a) que nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante o período da garantia, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete considerando a entrega, conforme Pauta de Distribuição constante do **Anexo 4** deste Edital, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

b) que o preço unitário dos equipamentos de informática (micros e periféricos) e o preço do serviço de assistência técnica são fixos e irredutíveis, durante a vigência do Contrato.

b1) os preços deverão ser cotados considerando a entrega e instalação dos equipamentos nas Agências, cujos endereços e quantidades encontram-se nos **Anexos 4 e 6** deste Edital, respectivamente;



b2) os preços deverão ser expressos em Reais, em algarismos e por extenso. Em ocorrendo qualquer divergência, prevalecerá o preço unitário sobre o total e o por extenso sobre o em algarismos.

b3) o preço referente aos serviços de assistência técnica no período de garantia de funcionamento do objeto licitado, com reposição de peças que apresentarem defeitos de fabricação, sem ônus adicionais, e demais condições conforme consta do **Anexo 2** deste Edital, contados a partir da data de emissão do termo de aceitação de cada lote, corresponderá a **10% (dez por cento) do valor global da proposta;**

c) que atende a todas as exigências técnicas mínimas exigidas, inclusive a compatibilidade e conectividade, conforme descritos nos **Anexos 1 e 9** deste Edital, os prazos de entrega, instalação, garantia de funcionamento e qualidade dos serviços de assistência técnica, constantes deste Edital e seus Anexos;

d) que o prazo de validade da proposta deverá ser de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da Sessão do Pregão;

e) que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta;

f) que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

g) que os pagamentos referentes a parcela de **90% (noventa por cento) do valor global da proposta**, serão efetuados proporcionalmente a cada lote entregue, instalado e testado, no prazo de **30 (trinta) dias** após a emissão do respectivo Termo de Aceitação, definidos na **alínea "m"** deste subitem com a apresentação do documento fiscal correspondente; a parcela referente aos **10% (dez por cento) do valor global da proposta** serão pagos em **24 (vinte e quatro) parcelas mensais**, iniciadas no mês subsequente a data de emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos, com a apresentação do documento fiscal correspondente;

h) que atente todos os itens exigidos para os equipamentos de informática constantes da especificação técnica, **Anexo 1** deste Edital;

i) que terá, **obrigatoriamente**, uma representação técnica pelo menos nas **capitais** relacionadas no **Anexo 7** deste Edital, comprovadas por meio das declarações expressas deste edital;

j) que o período de garantia de funcionamento dos equipamentos será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de emissão do Termo de Aceitação de cada lote de Equipamento;

k) que a assistência técnica (manutenção corretiva e preventiva) no período de garantia ocorrerá "on site", no local de funcionamento dos equipamentos;

l) que o prazo de entrega dos lotes, contados a partir da assinatura do contrato, será de **30 (trinta) dias** para o **1º (primeiro) lote**, **45 (quarenta e cinco) dias** para o **2º (segundo) lote**; **60 (sessenta) dias** para o **3º (terceiro) lote** e **80 (oitenta) dias** para o **4º (quarto) lote**, nas quantidades definidas para cada lote, conforme Pauta de Distribuição, **Anexo 4** deste Edital;

m) que a implantação ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

- Lote 1: **10 (dez) dias** após a entrega, com **05 (cinco) dias** adicionados para aceitação da ECT;
- Lote 2: **40 (quarenta) dias** após a entrega, com **20 (vinte) dias** adicionados para aceitação da ECT;
- Lotes 3 e 4: **30 (trinta) dias** após a entrega, com **20 (vinte) dias** adicionados para aceitação da ECT.

m1) Entende-se por implantação a entrega dos equipamentos nos locais, a desinstalação, a instalação, a conectividade entre os equipamentos, a integração dos equipamentos nas Agências e todas as atividades detalhadas nos itens **1.3** e **1.4.** deste Edital.

n) que o suporte técnico telefônico e a assistência técnica "on site", incluindo o fornecimento, troca de peças contra defeitos de fabricação, serão prestados de forma a não prejudicar as operações da Agência, sem ônus para a ECT, dentro dos prazos definidos na Cláusula Oitava do Contrato, **Anexo 2** deste Edital;

o) que se for considerada vencedora do Pregão, concorda em caucionar a título de garantia de execução contratual, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de assinatura do Instrumento Contratual, **1% (um por cento) do valor global do Contrato**, tendo como vigência o período de instalação e integração de todos os equipamentos de informática, findando somente após a emissão do Termo referente ao último lote entregue, instalado e integrado, devendo estar mencionado na aludida declaração a forma do caucionamento, o qual poderá ser efetuado por uma das seguintes modalidades:

- Dinheiro;
- Título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

4.3.4. A licitante deverá apresentar, além da declaração constante no subitem anterior, **as seguintes declarações expressas:**

a) DECLARAÇÃO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA, Anexo 8c deste Edital;



b) DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, **Anexo 8d** deste Edital;

c) DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE PARA COM O DISTRIBUIDOR, **Anexo 8e** deste Edital;

d) DECLARAÇÃO DA LICITANTE RELACIONANDO AS EMPRESAS QUE FAZEM PARTE DE SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, **Anexo 8b** deste Edital;

e) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SE FOR O CASO, DE SUBCONTRATAR OS SERVIÇOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO, CONFORME PERMITIDO NO SUBITEM 2.3. deste Edital, **Anexo 8f** deste Edital;

f) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, EM CASO DE CONSÓRCIO, DETALHANDO A PARTICIPAÇÃO DE CADA CONSORCIADA NA DIVISÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, **Anexo 8g** deste Edital.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas apresentadas com especificações técnicas que tornam incompatíveis os equipamentos a serem integrados, divergindo com as definidas no **Anexo 1** deste Edital.

4.3.6. Visando dar celeridade ao processo de contratação, solicita-se indicar, na proposta econômica, o(s) nome(s) do(s) representante(s), com os dados complementares (CPF, registro de identidade, cargo na empresa), responsável(is) pela assinatura do futuro Instrumento Contratual, bem como dados bancários da empresa (nome e n.º do banco, agência e conta corrente), endereço completo, telefone e fax atualizados.

5. SESSÃO DO PREGÃO

5.1. A Sessão do Pregão, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas e os documentos de habilitação, será realizada no local, data e horário indicados no **preâmbulo** deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes **15 (quinze) minutos** antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á conforme segue:

a) aberta a Sessão pelo Pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;

b) identificação e credenciamento de **01 (um) representante** por empresa participante;

b.1) o credenciamento dos representantes das empresas participantes será feito por meio de procuração ou Contrato social (para o caso de sócios), na forma do **subitem 4.1., alíneas "a" e "b"** deste Edital, que deverão ser apresentados pelo portador com



a cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes com documentos de habilitação e propostas;

b.2) o documento de credenciamento passará a compor o processo;

c) recolhimento dos envelopes "**proposta econômica**" e "**documentos de habilitação**";

d) abertura dos envelopes "**proposta econômica**" e leitura, em voz alta, dos preços cotados;

e) análise, desclassificação das propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;

e.1.) na classificação das propostas, serão considerados, para fins de apuração do menor preço, os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre o preço, a exemplo do **diferencial de ICMS** praticado entre os Estados da Federação, para materiais, e os encargos sociais incidentes sobre a contratação de cooperativas, para serviços, obrigações cujo ônus e recolhimento cabem à ECT;

f) indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais;

f.1) da rodada de lances verbais participará a licitante que ofertar o menor preço e todos os demais cujas propostas econômicas situarem-se no limite de até **10% (dez por cento)** acima do menor preço;

f.2) não havendo pelo menos **03 (três) ofertas** nas condições definidas, da rodada de lances verbais participarão as empresas ofertantes das **03 (três) melhores propostas**, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;

g) rodada de lances verbais entre os convocados;

g.1) a rodada de lances verbais será repetida quantas vezes considerar necessário o Pregoeiro;

g.2.) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

g.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá cobrir o valor da proposta escrita de menor preço e os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor, respectivamente;

g.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no subitem "g.3.", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída daquela rodada de lances, salvo se a totalidade das licitantes também não oferecer lance;

h) ordenamento das empresas por preço;

i) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

j) negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

k) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da subsequente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

l) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

m) vistas e rubrica, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes, conforme letra "o" deste item;

n) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

o) fechamento e assinatura da Ata da Sessão pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes dos participantes;

p) devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º colocados em preço, que ficarão retidos até a assinatura do Instrumento Contratual pela licitante vencedora;

5.1.1. No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será formalizada mediante a emissão e assinatura do Instrumento Contratual, constante do **Anexo 2** deste Edital.

6.2. Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

6.3. A(s) licitante(s) vencedor(as) terá(ão) o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento Contratual.

6.4. Caso a licitante vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura do Instrumento Contratual, ou caso venha recusar-se a celebrá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta ensejará a aplicação de multa no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o valor global do Instrumento Contratual, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservado-se a ECT o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a licitação ou convocar os remanescentes.

6.4.1. Na convocação das licitantes remanescentes, será observada a classificação final da Sessão originária do Pregão e o disposto nas letras "j" e "k" do **item 5.1.**, devendo a (s) convocada (s) apresentar(em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira Sessão.

6.4.2. Somente será considerada habilitada a licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira Sessão e que apresentar, na segunda Sessão, os documentos atualizados que porventura estejam vencidos.

6.4.3. As concorrentes remanescentes convocadas na forma do subitem anterior se obrigam a atender a convocação e assinar o Instrumento de Contrato, no prazo fixado pela ECT, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

7. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os equipamentos serão entregues, instalados e integrados em estabelecimentos da ECT, tanto na Administração Central em Brasília quanto em todas as Agências das Diretorias Regionais, conforme **Anexo 6** deste Edital.

7.1.1. O planejamento, a programação e o controle dos serviços deverão ser realizados com o auxílio de software aplicativo para gerenciamento de manutenção. Tal programa deverá apresentar interface amigável, gerando: Formulários de Solicitações de Serviços, Relatórios de Situação e Histórico de Equipamentos, Relatórios Estatísticos e Relatório Técnico Mensal (RTM), devendo este último apresentar, pelo menos, informações relativas a:

- Período abrangido;
- Número – Data/Hora de abertura – Data/Hora de Fechamento da OS;
- Órgão Solicitante;



- Equipamento(s) atendido(s), com marca e PIB.
- Problema/Ação corretiva;
- Informações estatísticas, com os percentuais por tipo de ocorrência.

7.1.2. O Banco de Dados a ser utilizado deverá ser do tipo relacional, no qual armazenar-se-ão tabelas que contenham registros de:

- Solicitações de Serviços;
- Dados cadastrais de equipamentos;
- Planos de manutenção;
- Histórico de manutenção;
- Controle de estoque mínimo.

7.2. Por ocasião do recebimento a ECT reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos materiais/serviços e a rejeitá-lo, integralmente, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com a especificação técnica do objeto licitado, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do profissional que não estiver executando os serviços a contento.

8. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

8.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a ECT, aquele que não se manifestar até **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram.

8.1.1. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

8.2. Dos atos e decisões relacionados com o Pregão cabe recurso, nos seguintes casos:

- a) adjudicação do Pregão;
- b) anulação ou revogação do Pregão;
- c) aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a ECT.

8.2.1. O recurso de que trata a **alínea "a" do subitem 8.2.** dependerá de manifestação da licitante, nesse sentido, ao final da Sessão pública, fazendo constar em Ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; a não apresentação de memoriais configurará a desistência do direito de recorrer.

RQS nº 03/2002
CPMI - CORREIOS
241
3693
Doc: 3693



8.2.1.1. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na Sessão Pública.

8.2.1.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.2.2. Os recursos de que tratam as **alíneas "b" e "c" do subitem 8.2.** deverão ser interpostos no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato.

8.2.2.1. A intimação dos atos referidos no **subitem 8.2. alínea "b"** será feita mediante publicação na imprensa oficial.

8.2.2.2. Interposto o recurso de que tratam as alíneas **"b", e "c" do subitem 8.2.,** será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que receberam a referida comunicação.

8.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.2.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento do recurso.

8.3. Contra a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública caberá pedido de reconsideração ao Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

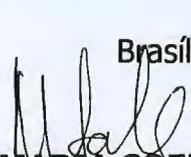
9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão por meio das seguintes classificações orçamentárias:

PROJETO: 16.1.01	CONTA: 3.02
PROJETO: 17.1.06	CONTA: 3.02
ATIVIDADE: 05.2.20	CONTA: 2.05 (444.03.05.0000)

10. DO FORO

10.1. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir eventuais pendências oriundas do presente Pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília-DF, 01 de julho de 2002.


MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS

ANEXO 1**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- ✓ **1-A – Microcomputador**
- ✓ **1-B – Impressora autenticadora**
- ✓ **1-C – Leitor de CMC7**
- ✓ **1-D – Leitor laser de código de barras**
- ✓ **1-E – Teclado PIN**
- ✓ **1-F – Balança de correspondência**
- ✓ **1-G – Balança de encomendas 30 Kg**
- ✓ **1-H – Balança de encomendas 50 Kg**
- ✓ **1-I – Impressora laser monocromática**
- ✓ **1-J – Impressora de código de Barras**

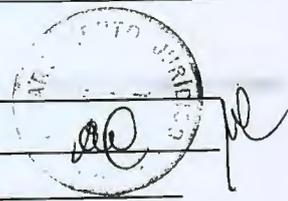
Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR


Todos os atributos desta planilha de especificações técnicas deverão ser comprovados integralmente por documentação técnica a ser apresentada junto à correspondente proposta técnica.

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Motherboard	1.1. PROCESSADOR: – Ter instalado um processador com clock mínimo de 1.0GHz, Intel ou AMD ou qualquer destes em versão tecnologicamente superior; 1.2. BIOS: – Data de atualização posterior a 01.01.2001; – Compatibilidade com padrão EPA (<i>Energy Star</i>); – Padrão DMI versão 2.0 ou superior; 1.3. BARRAMENTO: – Motherboard com bus frontal mínimo de 133MHz; 1.4. SLOTS: – Apresentar no mínimo um slot PCI livre depois de montada a configuração proposta; 1.5. BANCO DE MEMÓRIA: – Mínimo de dois slots DIMM, sendo pelo menos um livre após a configuração especificada no atributo técnico 02- "Memória RAM"; 1.6. DIMENSÕES: – Em caso de solução desktop , as dimensões máximas deverão ser 42,5 x 22,0 x 42,5 (L x A x P); – Em caso de solução mini torre , as dimensões máximas deverão ser 22,0 x 37,5 x 40,0 (L x A x P); 1.7. CONTROLADORAS: – Controladora de disco rígido IDE; 1.8. DOCUMENTAÇÃO: A placa mãe deverá ser acompanhada do manual técnico e demais documentações técnicas fornecidas pelo fabricante.
2. Memória RAM	2.1. Instalado: 256MB de memória RAM; 2.2. Tipo : SDRAM, DIMM de 133MHz.
3. Fonte de Alimentação	3.1. Fonte bivolt;

ROS nº 000000-00
 CPMI - CORREIOS
 244
 Doc: 3693



Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR

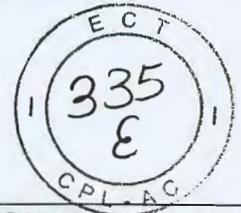


ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
<p>3. Fonte de Alimentação (continuação)</p>	<p>3.2. A fonte que atende ao equipamento deverá garantir o pleno funcionamento deste, com os seguintes periféricos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uma Impressora Laser Mono (fonte externa); - Uma Impressora de Código de Barras (fonte externa); - Uma Impressora Autenticadora (fonte externa); - Uma Balança de Correspondência (fonte externa); - Uma Balança de Encomenda (fonte externa); - Um Leitor Laser de Código de Barras (fonte micro saída teclado); - Um Leitor de CMC7/Leitor de Código de Barras (fonte externa); - Um teclado PIN/Leitor de Cartão Magnético/Leitor e gravador de <i>Smart Card</i> criptografado (fonte externa); <p>3.3. Monitor, Mouse e Teclado com leitor de cartão magnético conforme descrito nos correspondentes campos de "Atributos" deste documento.</p>
<p>4. Disco Flexível</p>	<p>4.1. De 3 1/2" com capacidade de 1,44MB.</p>
<p>5. Disco Rígido</p>	<p>5.1. EIDE Ultra DMA 100 ou superior;</p> <p>5.2. Controladora com suporte SMART;</p> <p>5.3. Com capacidade mínima de 40GB não compactado, não formatado;</p> <p>5.4. Com tempo de acesso médio (<i>average seek time</i>) de no máximo 10 ms.</p>
<p>6. Unidade de CD-ROM</p>	<p>6.1. IDE, velocidade mínima de 48X ou superior;</p> <p>6.2. Instalado e reconhecido pelo Sistema Operacional Windows 2000 Pro;</p> <p>6.3. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e drivers.</p>
<p>7. Placa de Som</p>	<p>7.1. Compatível com <i>Sound Blaster</i>;</p> <p>7.2. Acompanhado dos correspondentes drivers e documentações;</p> <p>7.3. Conector/interface no mínimo para: saída para caixa acústica e entrada de linha e microfone externo.</p>
<p>8. Placa de Vídeo</p>	<p>8.1. Padrão PCI ou AGP integrada ou slotada;</p>



ANEXO: 01-A

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	<p>8.2. Com memória mínima de 4MB;</p> <p>8.3. Acompanhada de driver de instalação;</p> <p>8.4. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e drivers;</p> <p>8.5. Suporte a todas as características do monitor proposto.</p>
9. Monitor de Vídeo	<p>9.1. SVGA policromático de 15" com tela, anti-reflexiva;</p> <p>9.2. Alimentação comutável automaticamente de 100 a 240Volts ou <i>Full Range</i>;</p> <p>9.3. Resolução mínima de 1024 x 768, não entrelaçado;</p> <p>9.4. <i>Dot-pitch</i> máximo de 0,28mm;</p> <p>9.5. <i>Plug & play</i> com certificação MPR II e EPA (Energy Star);</p> <p>9.6. Acompanhado dos respectivos manuais de documentação e drivers.</p>
10. Mouse	<p>10.1. Padrão Microsoft com resolução mínima de 400dpi;</p> <p>10.2. Este periférico deverá ocupar porta PS/2 específica;</p> <p>10.3. Mídia com software de instalação;</p> <p>10.4. Conector padrão MiniDIN PS2 macho sem uso de adaptador para conector;</p> <p>10.5. Acompanhado de pad mouse.</p>
11. Sistema Operacional	<p>11.1. O equipamento deverá ser entregue com licença obrigatória do Windows 2000 Pro (Br).</p>
12. Aplicativo	<p>12.1. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de licença já instalada para o aplicativo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Software de segurança de Estação G-Buster;- Software de espelhamento de disco: Ghost Corporativo.
13. Placa de Rede	<p>13.1. Padrão Ethernet de 32bits - IEEE 802.3 - CSMA/CD;</p> <p>13.2. Comunicação full-duplex a 10 e a 100Mbps/s;</p> <p>13.3. Com drivers para TCP/IP;</p> <p>13.4. Saídas 10Base-T/100Base TX e conector único RJ-45 para ambas as velocidades;</p> <p>13.5. Possibilidade de gerenciamento SNMP;</p> <p>13.6. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e drivers.</p>

REG. PROJETOS - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 240

3693



25

Especificação Técnica
MICROCOMPUTADOR



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	<p>13.7. Padrão <i>Plug & Play</i>;</p> <p>13.8. Indicador luminoso de atividade de rede (link);</p> <p>13.9. Padrão NDIS versão 3.1 ou superior;</p> <p>13.10. Padrão DMI versão 2.0 ou superior.</p>
<p>14. Cabo Line Cord</p>	<p>14.1. O equipamento deverá ser acompanhado de cabo <i>Line Cord</i>, pronto de fábrica, com as seguintes características :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cordão de Linha do tipo UTP categoria 5 com núcleo de cobre multifilar; - Conectores RJ-45, <i>plug</i> nas extremidades também categoria 5; - Comprimento mínimo do cabo: 3m; - O cabo deve ser confeccionado e testado em fábrica, não se admitindo cabos de confecção artesanal; - O mesmo deve ser entregue em embalagem lacrada e com comprovante de categoria 5, dado pelo fabricante.
<p>15. Teclado Alfanumérico com Leitor de Cartão Magnético – Tipo: <i>Stripe Reader</i></p>	<p>15.1. Teclado padrão ABNT variante 2 (NBR 10346/10347) com 104 teclas e caracteres da língua portuguesa;</p> <p>15.2. Reconhecido pelo Sistema Operacional Windows 2000 Pro e acompanhado da correspondente documentação técnica;</p> <p>15.3. Com leitor de cartão magnético incorporado com as características a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Funcionalidade: destinado à entrada de dados de identificação do funcionário e/ou cliente. Localizado no corpo do teclado. Tipo "<i>stripe reader</i>" vertical; - Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - Apresentar dimensões iguais ou inferiores a: altura 6cm x profundidade 6cm x largura 15cm; - Características Operacionais: <ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de leitura da trilha 2, padrão ABA-ANSI/ISO/ABNT; - Taxa de reconhecimento: mínima de 98%; - Taxa de erro de leitura: máxima de 0,007%; - Sinalização de leitura bem sucedida; - Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM-PC em ambiente Windows 2000 Pro; <p>15.4. A porta de entrada do teclado deverá possuir capacidade tal</p>

RQS nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 247
3693

DEPARTAMENTO JURÍDICO
E C T
V. DJRAD.
26

ANEXO: 01-A

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR


ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	que, depois de conectado o teclado com Leitor de cartão magnético,(fonte externa) Leitor de código de Barras e Leitor de CMC7, esta tenha ainda capacidade de fornecer uma folga de energia equivalente a 200mA em 5VDC, no mínimo.
16. Portas	16.1. 2 seriais RS232, sendo DB 9 macho; 16.2. 1 paralela padrão centronix; 16.3. No mínimo 4 portas USB, sendo aceitas soluções que utilizem hub USB externo.
17. Informações Diversas	17.1. O equipamento deverá ter portas e capacidade de conexão física e lógica de modo a suportar todos os periféricos referenciados a seguir: <ul style="list-style-type: none"> - Uma Impressora de Código de Barras; - Uma Impressora Laser Monocromática; - Uma Impressora Autenticadora; - Uma Balança de Correspondência; - Uma Balança de Encomenda; - Um Leitor Laser de Código de Barras (Pistola); - Um Leitor de CMC7/Código de Barras; - Um Teclado PIN/Leitor de Cartão Magnético/Leitor de Smart Card criptografado; 17.2. Em atendimento à legislação específica, o periférico "impressora autenticadora", a ser conectado no micro cotado, deverá ser conectado em uma porta serial; 17.3. O teclado PIN a ser conectado, por exigência de padronização de configuração, deverá ocupar uma porta serial; 17.4. O teclado: <ul style="list-style-type: none"> - O teclado do microcomputador, com Leitor de Cartão Magnético (LCM), deverá ser cascadeado em "Y", com uma pistola laser leitora de código de barras e uma leitora de CMC7/Código de Barras; - Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados deverão ter conexões PS2 MiniDIN; - O teclado do computador/terminal deverá permanecer funcionando, mesmo com os outros periféricos cascadeados desligados.

ROS nº 03/2005
 CPMI - CORREIOS
 3693
 Doc:



ANEXO: 01-A

Especificação Técnica
MICROCOMPUTADOR



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
18. Documentação e Proposta Técnica	<p>18.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados;</p> <p>18.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento assim como dos manuais técnicos fornecidos pelos fabricantes dos seus componentes internos, podendo ser fotocópia completa e legível destes, conforme segue: placa mãe, controladora de disco rígido, placa de som, controladora de vídeo, interface de rede, monitor de vídeo, pentes de memória, unidade de disco rígido e unidade leitora/gravadora de CD-Rom;</p> <p>18.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>18.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>18.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders, prospectos técnicos ou páginas da internet), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência</u>.</p>
19. Outros	19.1. Acompanhar cabos, acessórios, drives para cada periférico, software instalado: manuais e documentações na língua portuguesa (Br).
20. Prazo de Entrega	20.1. Conforme definido em Edital.
21. Assistência Técnica	21.1. Chamada, Atendimento e Solução de Problemas conforme definido em Edital.



RQS nº 03/2005
 CPMI - CORREIOS
 249
 Fls:
 Doc: 3693

Especificação Técnica
MICROCOMPUTADOR



A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

Plenamente a todos os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para o produto em epígrafe.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
20
Doc: 3693



Impressora Laser Mono

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Tecnologia de Impressão	1.1. Impressora de página monocromática com tecnologia eletrotérmica de impressão a laser ou <i>led array printer</i> .
2. Velocidade de Impressão	2.1. Mínimo de 10 PPM (páginas por minuto).
3. Memória RAM	3.1. Mínima instalada de 4MB. Expansível até 32MB.
4. Resolução	4.1. Resolução mínima: 600 x 600dpi ou Classe 600.
5. Alimentação de Papel	5.1. Capacidade mínima de 150 folhas para primeira bandeja de entrada de papel e 250 folhas para a segunda bandeja de entrada de papel; 5.2. Capacidade mínima de 100 folhas para bandeja de saída de papel.
6. Mídia de Impressão	6.1. Papéis, pelo menos, nos tamanhos A4, Carta e Ofício; 6.2. Transparências, envelopes e cartões.
7. Conectividade	7.1. Ter instalada placa de rede interna ou externa (<i>Print Server</i>) padrão Ethernet - IEEE 802.3 compatível TCP/IP, Windows 2000 Pro, com saída 10 base-T e conector RJ-45.
8. Interface	8.1. Paralela Centronics ou USB.
9. Emulação	9.1. Apresentar no mínimo linguagem HP PCL 6.
10. Fontes Residentes	10.1. Possuir pelo menos quatro fontes Bitmap.
11. Cabo Line Cord	11.1. O equipamento deverá ser acompanhado de cabo <i>Line Cord</i> , pronto de fábrica, com as seguintes características: – Cordão de Linha do tipo UTP categoria 5 com núcleo de cobre multifilar; – Conectores RJ-45, <i>plug</i> nas extremidades também categoria 5; – Comprimento mínimo do cabo: 3m; – O cabo deve ser confeccionado e testado em fábrica, não se admitindo cabos de confecção artesanal; – O cabo deve ser entregue em embalagem lacrada e com comprovante de categoria 5, dado pelo fabricante.
12. Compatibilidade	12.1. Total compatibilidade com micro cotado e drivers para o sistema operacional AIX.
13. Ciclo Mensal de Cópias	13.1. O equipamento deverá suportar ciclo mensal de cópias de no mínimo 8.000 páginas.
14. Outros	14.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação, na língua portuguesa, devem acompanhar o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização.
15. Suprimentos	15.1. Fornecer, por impressora, quantidade de toner e kit de consumíveis (incluindo cilindro e excetuando papel), necessários para o cumprimento de 25.000 impressões





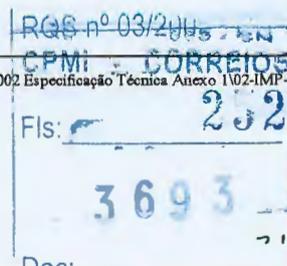
Impressora Laser Mono

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	(páginas), acondicionados em embalagem separada da impressora, sem ônus adicional para a ECT.
16. Documentação e Proposta Técnica	<p>16.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados;</p> <p>16.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;</p> <p>16.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>16.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>16.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência</u>.</p>
17. Alimentação	17.1. Deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica em 110 VAC. Serão aceitos transformadores externos.
18. Prazo de Entrega	18.1. Conforme definido em Edital.
19. Assistência Técnica	19.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.





Impressora Autenticadora

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Funcionalidade	1.1. Impressora matricial que se destina a: <ul style="list-style-type: none"> - Autenticações em geral; - Emissão de tickets; - Preenchimento de cheques; - Impressão de documentos e formulários A4 e pré-impressos.
2. Tecnologia	2.1. Matricial por impacto com cabeçote de impressão com, no mínimo, 9 agulhas; 2.2. Apresentar modo de impressão bidirecional.
3. Velocidade de Impressão	3.1. Mínima de 250cps – (caracteres por segundo).
4. Mecanismo de Impressão e Autenticação	4.1. Deverá permitir a impressão com nitidez em formulários planos e possuir sensores dedicados capazes de detectarem a presença do documento para então proceder à autenticação; 4.2. O sensor deverá ser capaz de identificar: <ul style="list-style-type: none"> - Presença ou ausência de papel; - Presença ou ausência de formulário; - Papel esgotando; - Tampa aberta.
5. Dimensões	5.1. A carcaça deverá apresentar dimensões reduzidas, sendo aceitas as dimensões máximas de: <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 300mm; - Profundidade: 350mm.
6. Mecanismo de Tração	6.1. Deverá apresentar tracionamento adequado com até 01 (um) original e mais 03 (três) vias, mantendo o alinhamento durante a impressão.
7. Fita de Impressão	7.1. Tipo cartucho.
8. Características de Impressão	8.1. Impressão de no mínimo: <ul style="list-style-type: none"> - 80 colunas para papel A4; - 50 colunas para cupom ou fita detalhe com largura entre 70mm e 85mm.
9. Tensão de Alimentação	9.1. Fonte bivolt ou comutação automática (<i>full range</i>).
10. Características Operacionais	10.1. Substituição de consumíveis sem necessidade de ferramentas; 10.2. Dispor de mecanismo de corte de papel (bobina), composto de serrilha; 10.3. Dispor de mecanismo de avanço de papel de forma automática mediante comando no painel de controle;





Impressora Autenticadora

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	<p>10.4. Dispor de Painel com um mínimo de botões de controle e indicadores luminosos que indiquem presença de documento, fim de papel e impressora "on line";</p> <p>10.5. Dispor de função autoteste de impressão através de comando do painel;</p> <p>10.6. Dispor de chave liga/desliga ou sistema <i>standby</i> ou tecnologia superior;</p> <p>10.7. A especificação da impressora autenticadora proposta deverá possuir todas as facilidades funcionais, eletrônicas e mecânicas necessárias a permitir o acoplamento do módulo fiscal em conformidade com a legislação fiscal vigente.</p>
11.Interface	11.1. Serial assíncrona padrão RS-232.
12.Documentação e Proposta Técnica	<p>12.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados;</p> <p>12.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;</p> <p>12.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>12.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>12.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</p>
13.Compatibilidade	13.1. Total compatibilidade com micro cotado.
14.Outros	14.1. Cabos de força e de conexão (DB 09), acessórios, drivers, 2 cartuchos de fita, 5 bobinas de papel (tamanho: 83mm de largura, 40 a 45mm de diâmetro e 2 vias), manuais e documentação deverão acompanhar o equipamento.
15.Prazo de Entrega	15.1. Conforme definido em Edital.



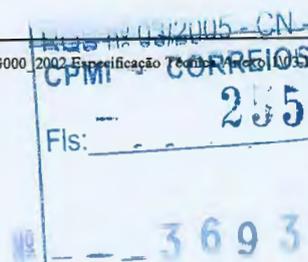
**Impressora Autenticadora**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
16.Assistência Técnica	16.1. Chamada , Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

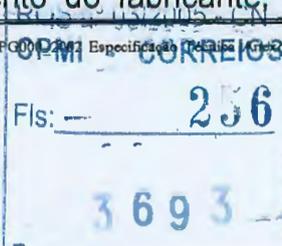
plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.





Leitor de CMC7

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Tecnologia	1.1. A leitora de documentos deverá permitir a leitura de cheques (código CMC7) e documentos com códigos de barras padrão Febraban, com alimentação manual e tracionamento automático dos documentos.
2. Cabeça de Leitura	2.1. Deverá possuir sensor óptico duplo, com placas amplificadoras duplas e independentes; 2.2. Admitir a inserção de documentos na posição vertical permitindo a leitura ou inspeção visual do mesmo pelo operador.
3. Alimentação de Documentos	3.1. Possibilitar a inserção manual de documentos um a um, com posterior tracionamento automático; 3.2. Velocidade de arraste de documentos entre 0,8 e 1,2m/s; 3.3. A fenda de entrada dos documentos (sem aparadores ou abas), deverá ter no mínimo 20mm; 3.4. A base para o mecanismo de alimentação e transporte dos documentos deverá ser em chapa de metal.
4. Modo de Trabalho	4.1. Possuir indicador luminoso e sinal sonoro para erro de leitura; 4.2. Permitir a seleção de códigos de barra a serem lidos via programas : <ul style="list-style-type: none"> - Só CMC7; - Só código de barras; - Automático (CMC7 e código de barras); 4.3. Permitir configuração programável não volátil.
5. Interface	5.1. Este periférico deverá ser cascadeado em "Y" com o teclado/Leitor de Cartão Magnético (LCM) e com uma pistola laser leitora de código de barras; 5.2. Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados deverão ter conexões PS2 MiniDIN; 5.3. Um cabo em "Y" deverá ser fornecido em conjunto com o respectivo periférico.
6. Fonte de Alimentação	6.1. Deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica com comutação automática (<i>full range</i>). 110 e 220 Vac.
7. Erro de Leitura	7.1. Índice Total de Rejeição (ITR) na leitura dos documentos (CMC7 e Barras) inferior a 1%, onde o ITR será obtido através da fórmula: $\text{ITR} = \text{Índice de Rejeição (IR) CMC7} + \text{IR de Código de Barras.}$
8. Dimensão dos Documentos	8.1. Largura e altura mínima de 50mm; 8.2. Espessura de 70 a 120gr/m ² .
9. Código de Barras	9.1. Ler os códigos, 2 de 5 intercalados Febraban, CODE 39 e 128 com todos os seus <i>subsets</i> .
10. Documentação e Proposta Técnica	10.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo





Leitor de CMC7

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
10. Documentação e Proposta Técnica (continuação)	cotados; 10.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 10.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; 10.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u> ; 10.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência</u> .
11. Compatibilidade	11.1. Total compatibilidade com micro cotado.
12. Prazo de Entrega	12.1. Conforme definido em Edital.
13. Assistência Técnica	13.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido em Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.



Leitor de Código de Barras



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Funcionalidade do Equipamento	1.1. Destinado à leitura de etiquetas com código de barras. Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) com alta profundidade e performance, em múltiplas densidades e cores, ler código de barras com baixa qualidade e leitura através de visor plástico.
2. Características Construtivas	2.1. Carcaça em material rígido e resistente, pouco suscetível a arranhões e manchas; 2.2. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes; 2.3. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo; 2.4. Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho.
3. Tecnologia	3.1. Diodo Laser – Class II 650nm +/- 5%.
4. Acionamento	4.1. Através de gatilho.
5. Indicações de Leitura	5.1. Sonora – <i>beep</i> ; 5.2. Luminosa – <i>led</i> .
6. Taxa de Leitura Mínima	6.1. 100scan/s bidirecional.
7. Condições de Contraste e Reflexão	7.1. Contraste com PCS mínimo de 25%.
8. Largura e Alcance de Leitura	8.1. Ler etiqueta impressa (1D) de densidade de 8,33mils e 15cm de largura e com até 25cm de alcance, inclusive; 8.2. Ler etiqueta impressa (1D) de densidade de 15,00mils e 24cm de largura e com até 30cm de alcance, inclusive.
9. Alimentação	9.1. Fornecida pelo micro.
10. Ambiente de Operação	10.1. Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de até 3000lux.
11. Cabó	11.1. O equipamento deve dispor de cabo de conexão ao microcomputador espiralado, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.
12. Interface	12.1. Este periférico devera ser cascadeado em "Y" com o teclado do microcomputador e com uma leitora de CMC7/Código de Barras; 12.2. Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados deverão ter conexões PS2 (MiniDIN); 12.3. O equipamento deverá ser fornecido com um cabo em "Y", com sinopse possibilitando opção de fonte

CPMI - CORREIOS
Fls: 258
3693





Leitor de Código de Barras

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	externa.
13. Características de Programação	<p>13.1. Possibilidade de programação para diversas configurações e usos distintos;</p> <p>13.2. Possibilidade de programação do código 2 de 5 intercalado (ITF) com tamanho de 46 posições ou maior em conformidade com o padrão utilizado pela rede bancária/comercial (Febraban);</p> <p>13.3. A programação deverá ser realizada com o leitor de código de barras ligado;</p> <p>13.4. A programação deverá ficar armazenada em dispositivo de memória que mantenha o programa de funções, mesmo com o leitor desligado da alimentação;</p> <p>13.5. A programação do leitor de código de barras poderá ser efetuada por hardware ou software.</p>
14. Padrão de Simbologia	<p>14.1. O equipamento deve reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras (independente de reprogramação): UPC/EAN e EAN com suplementos, Código 39, Código 39 ASCII completo, intercalado 2 de 5, Code 128, EAN 128, Código 93, e PDF-417.</p>
15. Documentação e Proposta Técnica	<p>15.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados;</p> <p>15.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;</p> <p>15.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>15.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>15.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos</p>



Leitor de Código de Barras

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.
16. Compatibilidade	16.1. Total compatibilidade com micro cotado.
17. Outros	17.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.
18. Prazo de Entrega	18.1. Conforme definido em Edital.
19. Assistência Técnica	19.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

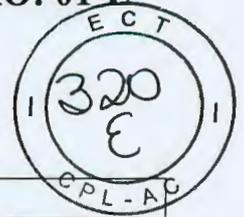
A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.



Teclado PIN



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Descrição	<p>1.1. Teclado PIN (<i>Personal Identificator Number</i>) deverá permitir a entrada do código do cliente para sua identificação;</p> <p>1.2. O equipamento deve ter homologação EMV nível 1;</p> <p>1.3. O equipamento deverá suportar criptografia DES, (Tripla) DES e DUKPT;</p> <p>1.4. O equipamento deve ter entrada de <i>Master Keys</i> compatível com ANSI X 9.24;</p> <p>1.5. A senha do cliente deverá trafegar criptografada a partir do teclado PIN;</p> <p>1.6. O equipamento deverá suportar criptografia <i>Master Keys</i>, com no mínimo 8 chaves de 32 dígitos;</p> <p>1.7. Com 20 (vinte) teclas com as seguintes funções e disposição :</p> <ul style="list-style-type: none"> - 10 numéricas de 0 a 9 com disposição de padrão telefônico; - 1 tecla <i>clear</i> (limpar); - 1 tecla ponto (.); - 1 tecla <i>cancel</i> (cancelar); - 1 tecla <i>enter</i> (entrar); - 2 teclas de funções F1 e F2; - 4 teclas direcionais; <p>1.8. As teclas retornam códigos ASCII distintos entre si.</p>
2. Características Físicas	<p>2.1. Possuir pés antiderrapantes;</p> <p>2.2. O Dispositivo para leitura de cartão magnético, leitora e gravadora de <i>smart cards</i> deverão compor um único equipamento para inserção do cartão magnético e <i>smart cards</i>;</p> <p>2.3. Carcaça com as seguintes dimensões (máximas): 5,0 x 8,5 x 20,0cm (A x L x P);</p> <p>2.4. Visor para interação com cliente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Display gráfico que permita a visualização de no mínimo 128 caracteres em cada exibição de informações; - Display de cristal líquido.
3. Leitor de Cartão Magnético	<p>3.1. Deverá possuir leitor de cartão magnético para trilhas 1, 2 e 3;</p> <p>3.2. Permite a leitura em ambas as direções.</p>
4. Interface	<p>4.1. Seriais assíncronas padrão RS-232.</p>
5. Interface para <i>Smart Card</i>	<p>5.1. Compatível com EMV nível 1 e deverá seguir a ISO7816-1,2,3 para cartão com microprocessador assíncrono e a ISO7816-1,2 para cartão com memória síncrona e memória protegida.</p>
6. Compatibilidade	<p>6.1. Total compatibilidade com micro cotado.</p>



Teclado PIN



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
7. Documentação e Proposta Técnica	<p>7.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados;</p> <p>7.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;</p> <p>7.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>7.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>7.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</u></p>
8. Outros	<p>8.1. Cabos de conexão, acessórios, drivers, manuais e documentação que acompanham o equipamento;</p> <p>8.2. Deverá ser entregue com <i>Master Key</i> gravado pelo fabricante de acordo com o parâmetros fornecidos pela ECT, segundo as normas ANSI X 9:24.</p>
9. Prazo de Entrega	9.1. Conforme definido em Edital.
10. Assistência Técnica	10.1. Chamada , Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.
11. Alimentação	11.1. Fonte de alimentação bivolt.

A empresa _____ declara que:

Atende Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.

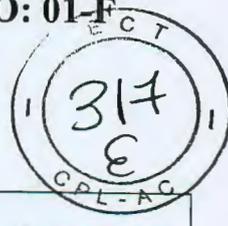


Balança de Correspondência



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Características Gerais	1.1. Balança automática eletrônica com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de cartas em guichês de agências postais automatizadas.
2. Características de Operação	2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC; 2.2. Frequência da rede: 60 Hz, + - 5%; 2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%.
3. Características do Equipamento	3.1. Faixa de pesagem: de zero até Mínimo: 5Kg; Máximo: 10Kg; 3.2. Divisão: com intervalo de 1g; 3.3. Tempo de estabilização de leitura de, no máximo, 02 (dois) segundos; 3.4. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja vento ou pequenas vibrações; 3.5. Deverá possuir proteção das células de carga contra sobrecargas decorrentes de impactos acidentais sobre a mesa de pesagem; 3.6. Deverá possuir fonte chaveada e proteção por fusível na entrada; 3.7. Deverá possuir sistema de regulagem de alturas dos pés e sistema antideslizante; 3.8. A mesa de pesagem deverá ser construída em aço inoxidável e deverá ser fixada às células de carga completamente livre de atritos; Dimensões do prato de pesagem: - Mínimo: 200 x 200mm; - Máximo: 350 x 350mm; 3.9. O cabo de alimentação deverá ter um comprimento, mínimo, de 3 (três) metros, e deverá ter uma das suas terminações utilizando tomada macho do padrão NEMA (dois pinos chatos e um cilíndrico de aterramento); 3.10. A interface não deverá permitir que as funções da balança e os dados de medição sofram influências ou interferências provocadas por equipamentos periféricos, por outro instrumento interligado ao sistema ou alguma outra perturbação eletromagnética agindo sobre a interface; 3.11. A interface não poderá permitir a introdução de instruções ou informações que falsifiquem ou que alterem dados que possam ser interpretados como resultados de uma medição ou pesagem; 3.12. A balança deverá possuir dispositivo nivelador; 3.13. O equipamento deverá possuir a indicação visual da unidade de medida utilizada na pesagem, visível no painel ou no



Balança de Correspondência


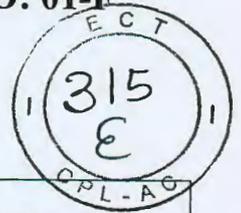
ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3. Características do Equipamento (continuação)	display; 3.14. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador; 3.15. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa); 3.16. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada no equipamento; 3.17. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente; 3.18. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido até que haja intervenção do operador; 3.19. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem, sem a intervenção do operador.
4. Características do Display	4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (painéis ou displays), sendo um deles frontal (cliente) e o outro posterior (atendente); 4.2. O display deverá ter luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes; 4.3. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.
5. Acabamento Final	5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimentos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições; 5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fábrica.
6. Acondicionamento	6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem; 6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;



Balança de Correspondência


ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança.
7. Marcação	7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indeléveis: Marca ou nome do fabricante; Número de fabricação; Carga máxima admissível; 7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravadas numa chapa de identificação ou impressas no mostrador; 7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: Nome e endereço do fabricante do material; Nome e código do material; 7.4. Número e data da Autorização de Fornecimento.
8. Interface	8.1. Interface USB; 8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB.
9. Outros	9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como softwares e drivers necessários à sua utilização.
10. Compatibilidade	10.1. Total compatibilidade com micro cotado.
11. Configuração	11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração.
12. Documentação Proposta Técnica	12.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 12.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 12.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; 12.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados não atendidos ;



Balança de Correspondência

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12.Documentação e Proposta Técnica (continuação)	12.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.
13.Prazo de Entrega	13.1. Conforme definido em Edital.
14.Assistência Técnica	14.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.

RG n° 03/2005 - EN
CPMI - CORREIOS
Fls: 206
Doc: 3693



Balança de Encomendas – 30kg

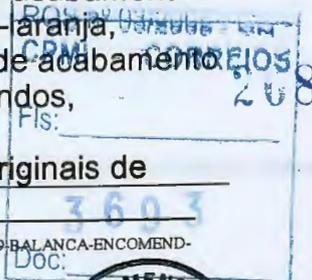

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Características Gerais	1.1. Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em guichês de agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs).
2. Características de Operação	2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC; 2.2. Freqüência da rede: 60 Hz, + - 5%; 2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%.
3. Características do Equipamento	3.1. Faixa de pesagem: de zero até – Mínimo: 30Kg; – Máximo: 35Kg; 3.2. Divisão: com intervalo máximo de 10g; 3.3. Tempo de estabilização: Máximo de 2 segundos; 3.4. Indicador de estabilidade da leitura; 3.5. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja rajada de vento ou pequena trepidação; 3.6. Proteção contra sobrecargas nas células de carga decorrentes de impactos; 3.7. Transformação de 220 para 110Volts, através de chave seletora ou comutação automática; 3.8. Vedação contra respingos d'água e entrada de pó; 3.9. Pés reguláveis e antiderrapantes; 3.10. Plataforma de pesagem em aço inoxidável - deverá ser afixada nas células de carga e livre de atritos; – Dimensões aproximadas: Mínimas: 270 x 300mm; Máximas: 450 x 450mm; 3.11. Cabo de força trifilar, terminado em tomada macho injetada de 03 (três) pinos (fase e neutro em pinos chatos e terra em pino cilíndrico), compatível com tomada fêmea primelétrica, ref. 8005 ou similar, com mínimo de 1,5 metro de comprimento; 3.12. Os circuitos de alimentação deverão estar protegidos por fusível que permita acesso externo; 3.13. A interface não deverá permitir que as funções metrológicas do instrumento e os dados de medição sejam influenciados por algum equipamento periférico, por algum outro instrumento interligado ou alguma perturbação agindo sobre a interface; 3.14. Não deverá ser possível introduzir, através da interface, instruções ou informações que falsifiquem ou que possam ser interpretadas como resultados de pesagem;

207
 DEPT. JUR. 207
 Doc.



Balança de Encomendas – 30kg


ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3. Características do Equipamento (continuação)	<p>3.15. Indicador de nivelamento da balança;</p> <p>3.16. O equipamento deverá possuir a indicação visual da medida utilizada, no painel ou no display;</p> <p>3.17. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;</p> <p>3.18. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa);</p> <p>3.19. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada;</p> <p>3.20. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;</p> <p>3.21. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido. Quando não se desejar mais o efeito "tara", o operador deverá intervir no equipamento eliminando tal função;</p> <p>3.22. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem.</p>
4. Características do Display	<p>4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (displays), sendo um voltado para o operador e o outro para o cliente;</p> <p>4.2. O display voltado para o cliente será colocado em coluna;</p> <p>4.3. Deverão ter luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;</p> <p>4.4. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades, em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.</p>
5. Acabamento Final	<p>5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-aranha, escorrimientos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;</p> <p>5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de</p>



Balança de Encomendas – 30kg


ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
6. Acondicionamento	fábrica. 6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem; 6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade; 6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança.
7. Marcação	7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévels: – Marca ou nome do fabricante; – Número de fabricação; – Carga máxima admissível; 7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravados numa chapa de identificação ou impressas no mostrador; 7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: – Nome e endereço do fabricante do material; – Nome e código do material; – Número e data da Autorização de Fornecimento.
8. Interface	8.1. Interface USB; 8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB.
9. Outros	9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização.
10. Compatibilidade	10.1. Total compatibilidade com micro cotado.
11. Configuração	11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração.
12. Documentação e Proposta Técnica	12.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 12.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;



Balança de Encomendas – 30kg


ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12.Documentação e Proposta Técnica (continuação)	<p>12.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>12.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>12.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</u></p>
13.Prazo de Entrega	13.1. Conforme definido em Edital.
14.Assistência Técnica	14.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

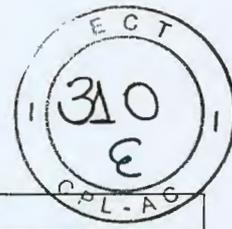
A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.

RQS nº 03/2005 - UN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 270
 3603
 09-BALANCA-ENCOMEND-
 Doc:

DEPARTAMENTO JURÍDICO
 ECT
 49

Balança de Encomendas – 50 kg


ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Características Gerais	1.1. Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs).
2. Características de Operação	2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC; 2.2. Freqüência da rede: 60 Hz, + - 5%; 2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%.
3. Características do Equipamento	3.1. Faixa de pesagem: 50g até no mínimo 50Kg – Mínimo: 5g; – Máximo: 50g; 3.2. Divisão: com intervalo de 5g; 3.3. Tempo de estabilização: máximo de 2 segundos; 3.4. Indicador de estabilidade da leitura; 3.5. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja rajada de vento ou pequena trepidação; 3.6. Proteção contra sobrecargas nas células de carga decorrentes de impactos; 3.7. Transformação de 220 para 110 Volts, através de chave seletora ou comutação automática; 3.8. Vedação contra respingos d'água e entrada de pó; 3.9. Pés reguláveis e antiderrapantes; 3.10. Plataforma de pesagem em aço inoxidável - deverá ser afixada nas células de carga e livre de atritos; 3.11. Dimensões aproximadas: – Mínimas: 300 x 300mm; – Máximas: 450 x 400mm; 3.12. Cabo de força trifilar, terminado em tomada macho injetada de 03 (três) pinos (fase e neutro em pinos chatos e terra em pino cilíndrico), compatível com tomada fêmea primelétrica, ref. 8005 ou similar, com mínimo de 2 metros de comprimento; 3.13. Os circuitos de alimentação deverão estar protegidos por fusível que permita acesso externo; 3.14. A interface não deverá permitir que as funções metrológicas do instrumento e os dados de medição sejam influenciados por algum equipamento periférico, por algum outro instrumento interligado ou alguma perturbação agindo sobre a interface; 3.15. Não deverá ser possível introduzir, através da interface, instruções ou informações que falsifiquem ou que



Balança de Encomendas – 50 kg


ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
<p>3. Características do Equipamento (continuação)</p>	<p>possam ser interpretados como resultados de pesagem;</p> <p>3.16. Indicador de nivelamento da balança;</p> <p>3.17. O equipamento deverá possuir a indicação visual da medida utilizada, no painel ou no display;</p> <p>3.18. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;</p> <p>3.19. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 50% da carga máxima da balança (tara subtrativa);</p> <p>3.20. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada;</p> <p>3.21. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;</p> <p>3.22. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido. Quando não se desejar mais o efeito "tara" o operador deverá intervir no equipamento eliminando tal função;</p> <p>3.23. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem.</p>
<p>4. Características do Display</p>	<p>4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (displays), sendo um voltado para o operador e outro para o cliente;</p> <p>4.2. O display voltado para o cliente será colocado em coluna;</p> <p>4.3. Deverão ser luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;</p> <p>4.4. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades. Em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.</p>
<p>5. Acabamento Final</p>	<p>5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimentos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rébarbas, arestas vivas, remendos,</p>



Balança de Encomendas – 50 kg

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	empenamentos e outras imperfeições; 5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fabrica.
6. Acondicionamento	6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem; 6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade; 6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança.
7. Marcação	7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévels: <ul style="list-style-type: none">- Marca ou nome do fabricante;- Número de fabricação;- Carga máxima admissível; 7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravadas numa chapa de identificação ou impressas no mostrador; 7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: <ul style="list-style-type: none">- Nome e endereço do fabricante do material;- Nome e código do material;- Número e data da Autorização de Fornecimento.
8. Interface	8.1. Interface USB; 8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB.
9. Outros	9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização.
10. Compatibilidade	10.1. Total compatibilidade com micro cotado.
11. Configuração	11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração.





Balança de Encomendas – 50 kg

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12. Documentação e Proposta Técnica	<p>12.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados;</p> <p>12.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;</p>
12. Documentação e Proposta Técnica (continuação)	<p>12.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>12.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>12.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência</u>.</p>
13. Prazo de Entrega	13.1. Conforme definido em Edital.
14. Assistência Técnica	14.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.





Impressora Laser Mono

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Tecnologia de Impressão	1.1. Impressora de página monocromática com tecnologia eletrotérmica de impressão a laser ou <i>led array printer</i> .
2. Velocidade de Impressão	2.1. Mínimo de 10 PPM (páginas por minuto).
3. Memória RAM	3.1. Mínima instalada de 4MB. Expansível até 32MB.
4. Resolução	4.1. Resolução mínima: 600 x 600dpi ou Classe 600.
5. Alimentação de Papel	5.1. Capacidade mínima de 150 folhas para primeira bandeja de entrada de papel e 250 folhas para a segunda bandeja de entrada de papel; 5.2. Capacidade mínima de 100 folhas para bandeja de saída de papel.
6. Mídia de Impressão	6.1. Papéis, pelo menos, nos tamanhos A4, Carta e Ofício; 6.2. Transparências, envelopes e cartões.
7. Conectividade	7.1. Ter instalada placa de rede interna ou externa (<i>Print Server</i>) padrão Ethernet - IEEE 802.3 compatível TCP/IP, Windows 2000 Pro, com saída 10 base-T e conector RJ-45.
8. Interface	8.1. Paralela Centronics ou USB.
9. Emulação	9.1. Apresentar no mínimo linguagem HP PCL 6.
10. Fontes Residentes	10.1. Possuir pelo menos quatro fontes Bitmap.
11. Cabo Line Cord	11.1. O equipamento deverá ser acompanhado de cabo <i>Line Cord</i> , pronto de fábrica, com as seguintes características: – Cordão de Linha do tipo UTP categoria 5 com núcleo de cobre multifilar; – Conectores RJ-45, <i>plug</i> nas extremidades também categoria 5; – Comprimento mínimo do cabo: 3m; – O cabo deve ser confeccionado e testado em fábrica, não se admitindo cabos de confecção artesanal; – O cabo deve ser entregue em embalagem lacrada e com comprovante de categoria 5, dado pelo fabricante.
12. Compatibilidade	12.1. Total compatibilidade com micro cotado e drivers para o sistema operacional AIX.
13. Ciclo Mensal de Cópias	13.1. O equipamento deverá suportar ciclo mensal de cópias de no mínimo 8.000 páginas.
14. Outros	14.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação, na língua portuguesa, devem acompanhar o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização.
15. Suprimentos	15.1. Fornecer, por impressora, quantidade de toner e kit de consumíveis (incluindo cilindro e excetuando papel), necessários para o cumprimento de 25.000 impressões (páginas), acondicionados em embalagem separada da impressora, sem



Impressora Laser Mono



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	ônus adicional para a ECT.
16. Documentação e Proposta Técnica	<p>16.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados;</p> <p>16.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;</p> <p>16.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>16.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>16.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</p>
17. Alimentação	17.1. Deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica em 110 VAC. Serão aceitos transformadores externos.
18. Prazo de Entrega	18.1. Conforme definido em Edital.
19. Assistência Técnica	19.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.

RQS nº 03/2005
CPMI CORREIOS

Fis: 276

3693

Doc: 55



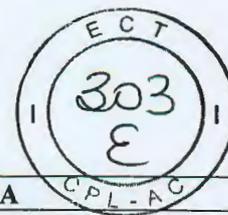
Impressora Código de Barras



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Tecnologia de Impressão	1.1. Destinada à emissão de etiquetas e códigos de barras por processo térmico direto.
2. Carcaça ou Estojo	2.1. A carcaça deverá possuir pés antiderrapantes; 2.2. A carcaça deverá possuir abertura adequada à alimentação do rolo de material de impressão e dispositivos que permitam a troca fácil do material de consumo; 2.3. As dimensões: máximas de 200 x 200 x 250mm (altura x largura x profundidade).
3. Motores e Dispositivos Eletromecânicos	3.1. Deverão possuir lubrificação permanente. As características de lubrificação permanente devem tornar desnecessárias quaisquer procedimentos de lubrificação periódica para o correto funcionamento, durante a vida útil do produto.
4. Mecanismo de Tração	4.1. Deverão permitir tracionar corretamente mídias auto-adesivas sem <i>Liner</i> , rolos contínuos, tickets auto-adesivos e pré-cortados de espessuras mínimas de 0,08mm e máximas de 0,18mm; 4.2. Deverão permitir ajustes de posicionamento, acomodando fitas de impressão com larguras variáveis; 4.3. O mecanismo de tração deverá permitir o ajuste da posição referencial do papel em relação ao mecanismo de impressão de forma manual ou automática, quer por programação ou elementos sensores; 4.4. Os dispositivos e materiais de impressão por processo térmico direto deverão ser dimensionados para permitir a impressão com nitidez, resistência à umidade e à abrasão, não sendo suscetível a vincos, marcas e borrões, mesmo quando riscados, isto é, de alto resvalamento.
5. Características de Impressão	5.1. Deverá permitir a impressão, na mesma etiqueta, de textos com letras de tipos e tamanhos diferentes, gráficos e logotipos; 5.2. Resolução: mínima de 200dpi (pontos por polegada); 5.3. Velocidade de impressão: mínima de 60 mm/seg; 5.4. Tipos de códigos: ITF (2 de 5 INTERCALADO), code 39,PDF 417, EAN-08 e 13, UPC-A/E, code128, PostNet e Febraban; 5.5. Deverá permitir a impressão de códigos de barras e texto, com vários tipos de fontes com tamanho ajustável no sentido vertical e horizontal; 5.6. Deverá possibilitar a impressão de etiquetas com fitas de impressão com largura de até 104mm; 5.7. Permitir impressão de código de barras com altura ajustável; 5.8. O equipamento deve ter serrilha para corte de etiqueta;

ROS nº 10.400-2002
 CPIM - CORREIOS
 Fls: 3093
 56



Impressora Código de Barras


ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
5. Características de Impressão (continuação)	5.9. O equipamento deverá suportar mídia de impressão sem <i>Liner</i> .
6. Memória	6.1. O equipamento deverá possuir, no mínimo, 1MB de memória DRAM.
7. Controle de Operação	7.1. A IMPRESSORA deverá ser provida com elementos sensores de fim de papel, com sinalização audível ou visual; 7.2. Indicador de ligado/desligado;
8. Características de Alimentação	8.1. Deverá possuir fonte de alimentação bivolt.
9. Compatibilidade	9.1. Total compatibilidade com micro cotado.
10. Interface	10.1. Interface USB; 10.2. Caso não possua porta USB, o equipamento deverá ser entregue acompanhado de cabo conversor para a interface USB e seu respectivo <i>device drive</i> .
11. Outros	11.1. Cabos elétricos e lógicos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização; 11.2. O equipamento deverá vir acompanhado de suprimento que permita a sua instalação e funcionamento imediato, acompanhado de 2 rolos de mídia <i>Linerless</i> (sem <i>Liner</i>) com largura mínima de 104mm e diâmetro externo do rolo mínimo de 120mm.
12. Documentação e Proposta Técnica	12.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 12.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 12.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; 12.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u> ;

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 - 218
 Fls: _____
 3693M
 Doc: _____



Impressora Código de Barras

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12. Documentação e Proposta Técnica (continuação)	12.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.
13. Prazo de Entrega	13.1. Conforme definido em Edital.
14. Assistência Técnica	14.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.





ANEXO 3



MODELO DE PROPOSTA PARA AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

PASO/paso 1/1
\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão000_2002 Aquisição de Micros e periféricos\PG000_2002 Modelo de Proposta para Avaliação dos Equipamentos Anexo 3\Característica Equip Ofertado capa Anexo3.doc

2005 - CIV -
CORREIOS

Fis: 280
No: 3
Doc: 59





1. Na apresentação das Propostas, é exigido que sejam fornecidas a documentação e as informações técnicas conforme seguem:

- a. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelos cotados;
- b. As descrições técnicas deverão ser entregues acompanhadas dos manuais técnicos dos fabricantes que acompanham cada equipamento, podendo ser fotocópia completa e legível destes, salientando-se que para o item microcomputador, deverão ser fornecidos também os manuais técnicos fornecidos pelos fabricantes dos seus componentes internos, quais sejam: placa mãe, controladora de disco rígido, placa de som, controladora de vídeo, interface de rede, monitor de vídeo, pentes de memória, unidade de disco rígido e unidade leitora/gravadora de CD-Rom;
- c. *A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a **página** da documentação técnica fornecida onde se encontra **grifada** a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;*
- d. Para o mesmo modelo de produto, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders ou prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos do fabricante, salvo os casos específicos em que o licitante esclareça os motivos da divergência;
- e. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados não atendidos;
- f. Deverá fazer parte da proposta entregue, o documento "COMPROVA ESPECIFICAÇÕES", cujo modelo encontra-se neste Anexo. Neste documento deverão constar as indicações dos documentos e respectivas páginas onde se encontram as comprovações dos atributos técnicos exigidos para cada equipamento, assim como as possíveis características técnicas ofertadas a mais, além da confirmação ou negação explícita de atendimento de cada atributo técnico exigido nas planilhas de especificações técnicas de cada equipamento, Anexo - 01 do Edital;
- g. Os documentos técnicos fornecidos que não apresentarem numeração de página deverão ser numerados manualmente de forma visível pela licitante, no canto inferior direito de cada página;

RQS nº 03/2005 - CN
CPL - CORREIOS

Fls: 231

369

Doc: 60



- h. Além da indicação da página da documentação técnica fornecida onde se encontra a comprovação de cada atributo técnico exigido para cada equipamento, **a correspondente comprovação deverá ser necessariamente grifada** para melhor visualização;
- i. Deverá fazer parte da documentação apresentada todas as declarações cujos modelos estão contidas no Anexo 08 do Edital. Assim como as relacionadas abaixo:
- DECLARAÇÃO DO FABRICANTE - (Indicação da Prestadora de Serviços);
 - DECLARAÇÃO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS - (De Manutenção Assistência Técnica Credenciada);
 - Carta de solidariedade do provedor da solução, garantindo a entrega, a instalação, implantação e assistência técnica a ser fornecida por seus integradores;
 - DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR;
 - RELAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Com compromisso de atendimento em todas as localidades onde houver entrega de equipamento – até 30 dias após a assinatura do contrato).
- j. Deverão ser fornecidos a nomeação e os correspondentes telefones diretos (celular), neste anexo (folhas "COMPROVA ESPECIFICAÇÕES"), dos técnicos de cada equipamento ofertado, tendo em vista o esclarecimento de possíveis questionamentos técnicos surgidos durante a análise das propostas técnicas apresentadas.



COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

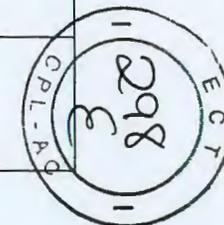
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 01: Microcomputador – Estação Automação de Agência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Placa Mãe				
1.1. PROCESSADOR - Ter instalado um processador com clock mínimo de 1.0GHz, Intel ou AMD ou qualquer destes em versão tecnologicamente superior;				
1.2. BIOS - Data de atualização posterior a 01.01.2001; - Compatibilidade com padrão EPA (Energy Star); - Padrão DMI versão 2.0 ou superior;				
1.3. BARRAMENTO - Motherboard com bus frontal mínimo de 133MHz;				
1.4. SLOTS - Apresentar no mínimo um slot PCI livre depois de montada a configuração proposta;				
1.5. BANCO DE MEMÓRIA - Mínimo de dois slots DIMM, sendo pelo menos um livre após a configuração especificada no atributo técnico 02-"Memória RAM";				



[Handwritten signature]

62-3693
283
CPL - CPMI - CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

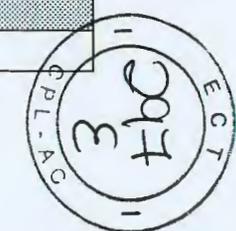
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 01: Microcomputador – Estação Automação de Agência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1.6. DIMENSÕES - Em caso de solução desktop, as dimensões máximas deverão ser 42,5 x 22,0 x 42,5 (L x A x P); - Em caso de solução mini torre, as dimensões máximas deverão ser 22,0 x 37,5 x 40,0 (L x A x P);				
1.7. CONTROLADORAS - Controladora de disco rígido IDE;				
1.8. DOCUMENTAÇÃO - A placa mãe deverá ser acompanhada do manual técnico e demais documentações técnicas fornecidas pelo fabricante;				
2. Memória RAM				
2.1. Instalado: 256MB de memória RAM;				
2.2. Tipo: SDRAM, DIMM de 133MHz;				
3. Fonte				
3.1. Fonte bivolt;				

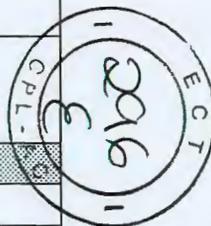


Doc: 63
 3693
 284
 CPMI - CORREIOS

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 01: Microcomputador – Estação Automação de Agência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
<p>3.2. A fonte que atende ao equipamento deverá garantir o pleno funcionamento deste, com os seguintes periféricos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uma Impressora Laser Mono (fonte externa); - Uma Impressora de Código de Barras (fonte externa); - Uma Impressora Autenticadora (fonte externa); - Uma Balança de Correspondência (fonte externa); - Uma Balança de Encomenda (fonte externa); - Um Leitor Laser de Código de Barras (fonte micro saída teclado); - Um Leitor de CMC7/Leitor de Código de Barras (fonte externa); - Um teclado PIN/Leitor de Cartão Magnético/Leitor e gravador de Smart Card criptografado (fonte externa); 				
<p>3.3. Monitor, Mouse e Teclado com leitor de cartão magnético conforme descrito nos correspondentes campos de "Atributos" deste documento;</p>				
<p>4. Disco Flexível</p>				
<p>4.1. De 3 1/2" com capacidade de 1,44MB;</p>				



3693
CORREIOS
2005
CN

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

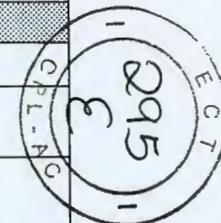
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 01: Microcomputador – Estação Automação de Agência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
5. Disco Rígido				
5.1. EIDE Ultra DMA 100 ou superior;				
5.2. Controladora com suporte SMART;				
5.3. Com capacidade mínima de 40GB não compactado, não formatado;				
5.4. Com tempo de acesso médio (average seek time) de no máximo 10 ms;				
6. Unidade de CD-ROM				
6.1. IDE, velocidade mínima de 48X ou superior;				
6.2. Instalado e reconhecido pelo Sistema Operacional Windows 2000 Pro;				
6.3. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e drivers;				
7. Placa de Som				
7.1. Compatível com Sound Blaster;				
7.2. Acompanhado dos correspondentes drivers e documentações;				
7.3. Conector/interface no mínimo para: saída para caixa acústica e entrada de linha e microfone externo;				



Handwritten signature or initials.

Doc:

05

3693

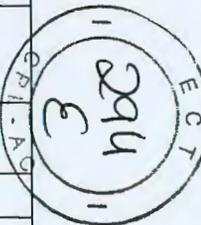
Fis:

2006

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 01: Microcomputador – Estação Automação de Agência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
8. Placa de Vídeo				
8.1. Padrão PCI ou AGP integrada ou slotada;				
8.2. Com memória mínima de 4MB;				
8.3. Acompanhada de driver de instalação;				
8.4. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e drivers;				
8.5. Suporte a todas as características do monitor proposto;				
9. Monitor de Vídeo				
9.1. SVGA policromático de 15" com tela, anti-reflexiva;				
9.2. Alimentação comutável automaticamente de 100 a 240Volts ou Full Range;				
9.3. Resolução mínima de 1024 x 768, não entrelaçado;				
9.4. Dot-pitch máximo de 0,28mm;				
9.5. Plug & play com certificação MPR II e EPA (Energy Star);				



COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

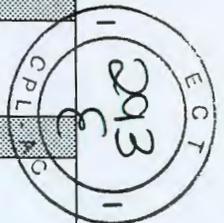
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 01: Microcomputador – Estação Automação de Agência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
9.6. Acompanhado dos respectivos manuais de documentação e drivers;				
10. Mouse				
10.1. Padrão Microsoft com resolução mínima de 400dpi;				
10.2. Este periférico deverá ocupar porta PS/2 específica;				
10.3. Mídia com software de instalação;				
10.4. Conector padrão MiniDIN PS2 macho sem uso de adaptador para conector;				
10.5. Acompanhado de pad mouse;				
11. Sistema Operacional				
11.1. O equipamento deverá ser entregue com licença obrigatória do Windows 2000 Pro (Br);				
12. Aplicativo				
12.1. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de licença já instalada para o aplicativo;				



Doc: 3693
288

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

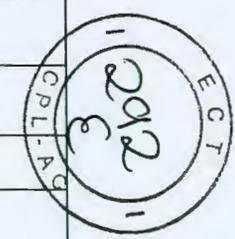
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 01: Microcomputador – Estação Automação de Agência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
<ul style="list-style-type: none"> - Software de segurança de Estação G-Buster; - Software de espelhamento de disco: Ghost Corporativo; 				
13. Placa de Rede				
13.1. Padrão Ethernet de 32bits - IEEE 802.3 - CSMA/CD;				
13.2. Comunicação full-duplex a 10 e a 100Mbps/s;				
13.3. Com drivers para TCP/IP;				
13.4. Saídas 10Base-T/100Base TX e conector único RJ-45 para ambas as velocidades;				
13.5. Possibilidade de gerenciamento SNMP;				
13.6. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e drivers;				
13.7. Padrão Plug & Play;				
13.8. Indicador luminoso de atividade de rede(link);				



Doc: 3693-4
FIS: 209
OS nº 03/2005-01
PMI - CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

PREGÃO - 0 /2002

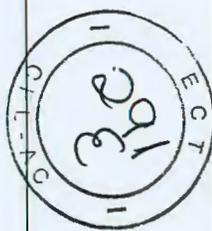
ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 01: Microcomputador – Estação Automação de Agência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
13.9. Padrão NDIS versão 3.1 ou superior;				
13.10. Padrão DMI versão 2.0 ou superior;				
14. Cabo Line Cord				
<p>14.1. O equipamento deverá ser acompanhado de cabo Line Cord, pronto de fábrica, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cordão de Linha do tipo UTP categoria 5 com núcleo de cobre multifilar; - Conectores RJ-45, plug nas extremidades também categoria 5; - Comprimento mínimo do cabo: 3m; - O cabo deve ser confeccionado e testado em fábrica, não se admitindo cabos de confecção artesanal; - O mesmo deve ser entregue em embalagem lacrada e com comprovante de categoria 5, dado pelo fabricante; 				

Doc: 3693
Fis: 290
CPMI - CORREIOS



COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

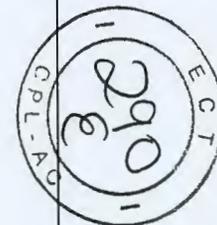
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 01: Microcomputador – Estação Automação de Agência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
15. Teclado Alfanumérico com Leitor de Cartão Magnético – Tipo: Stripe Reader				
15.1. Teclado padrão ABNT variante 2 (NBR 10346/10347) com 104 teclas e caracteres da língua portuguesa;				
15.2. Reconhecido pelo Sistema Operacional Windows 2000 Pro e acompanhado da correspondente documentação técnica;				
15.3. Com leitor de cartão magnético incorporado com as características a seguir: - Funcionalidade: destinado à entrada de dados de identificação do funcionário e/ou cliente. Localizado no corpo do teclado. Tipo "stripe reader" vertical; - Dimensões: Apresentar dimensões iguais ou inferiores a: altura 6cm x profundidade 6cm x largura 15cm;				



Doc: 10
3693
201

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

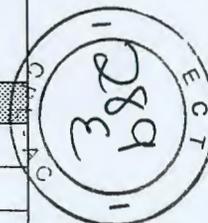
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 01: Microcomputador – Estação Automação de Agência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
<p>Características Operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de leitura da trilha 2, padrão ABA-ANSI/ISO/ABNT; - Taxa de reconhecimento: mínima de 98%; - Taxa de erro de leitura: máxima de 0,007%; - Sinalização de leitura bem sucedida; - Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM-PC em ambiente Windows 2000 Pro; 				
<p>15.4. A porta de entrada do teclado deverá possuir capacidade tal que, depois de conectado o teclado com Leitor de cartão magnético, (fonte externa) Leitor de código de Barras e Leitor de CMC7, esta tenha ainda capacidade de fornecer uma folga de energia equivalente a 200mA em 5VDC, no mínimo.</p>				
<p>16. Portas</p>				
<p>16.1. 2 seriais RS232, sendo DB 9 macho;</p>				
<p>16.2. 1 paralela padrão centronix;</p>				
<p>16.3. No mínimo 4 portas USB, sendo aceitas soluções que utilizem hub USB externo.</p>				



Doc:

3693

71

Fig:

2002

CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

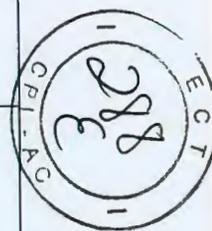
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 01: Microcomputador – Estação Automação de Agência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
17. Informações Diversas				
<p>17.1. O equipamento deverá ter portas e capacidade de conexão física e lógica de modo a suportar todos os periféricos referenciados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Uma Impressora de Código de Barras; - Uma Impressora Laser Monocromática; - Uma Impressora Autenticadora; - Uma Balança de Correspondência; - Uma Balança de Encomenda; - Um Leitor Laser de Código de Barras (Pistola); - Um Leitor de CMC7/Código de Barras; - Um Teclado PIN/Leitor de Cartão Magnético/Leitor de Smart Card criptografado; 				
<p>17.2. Em atendimento à legislação específica, o periférico "impressora autenticadora", a ser conectado no micro citado, deverá ser conectado em uma porta serial;</p>				



Doc: 3690272

3690272

22

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 01: Microcomputador – Estação Automação de Agência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
<p>17.3. O teclado PIN a ser conectado, por exigência de padronização de configuração, deverá ocupar uma porta serial;</p>				
<p>17.4. O teclado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O teclado do microcomputador, com Leitor de Cartão Magnético (LCM), deverá ser cascadeado em "Y", com uma pistola laser leitora de código de barras e uma leitora de CMC7/Código de Barras; - Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados deverão ter conexões PS2 MiniDIN; - - O teclado do computador/terminal deverá permanecer funcionando, mesmo com os outros periféricos cascadeados desligados; 				
18. Outros				
<p>18.1. Acompanhar cabos, acessórios, drives para cada periférico, software instalado, manuais e documentações na língua portuguesa (Br);</p>				

Doc: 3693
73
CORREIOS
234

287
336
CPL-AG

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CPL-AG

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

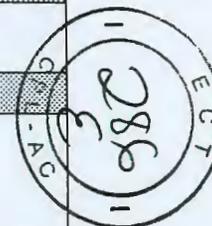
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 02: Impressora Laser Mono

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Tecnologia de Impressão				
1.1. Impressora de página monocromática com tecnologia eletrotérmica de impressão a laser ou led <i>array printer</i> ;				
2. Velocidade de Impressão				
2.1. Mínimo de 10 PPM (páginas por minuto);				
3. Memória RAM				
3.1. Mínima instalada de 4MB. Expansível até 32MB;				
4. Resolução				
4.1. Resolução mínima: 600 x 600dpi ou Classe 600;				
5. Alimentação de Papel				
5.1. Capacidade mínima de 150 folhas para primeira bandeja de entrada de papel e 250 folhas para a segunda bandeja de entrada de papel;				



Doc:

3693
7409/2005-CN-
CORREIOS
235

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

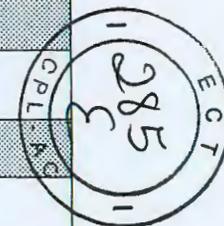
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 02: Impressora Laser Mono

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
5.2. Capacidade mínima de 100 folhas para bandeja de saída de papel;				
6. Mídia de Impressão				
6.1. Papéis, pelo menos, nos tamanhos A4, Carta e Ofício;				
6.2. Transparências, envelopes e cartões;				
7. Conectividade				
7.1. Ter instalada placa de rede interna ou externa (Print Server) padrão Ethernet - IEEE 802.3 compatível TCP/IP, Windows 2000 Pro, com saída 10 base-T e conector RJ-45;				
8. Interface				
8.1. Paralela Centronics ou USB;				
9. Emulação				
9.1. Apresentar no mínimo linguagem HP PCL 6;				
10. Fontes Residentes				
10.1. Possuir pelo menos quatro fontes Bitmap;				



Doc 3693
236
CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

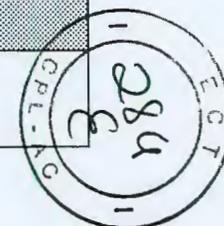
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 02: Impressora Laser Mono

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
11. Cabo Line Cord				
<p>11.1. O equipamento deverá ser acompanhado de cabo Line Cord, pronto de fábrica, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cordão de Linha do tipo UTP categoria 5 com núcleo de cobre multifilar; - Conectores RJ-45, plug nas extremidades também categoria 5; - Comprimento mínimo do cabo: 3m; - O cabo deve ser confeccionado e testado em fábrica, não se admitindo cabos de confecção artesanal; - O cabo deve ser entregue em embalagem lacrada e com comprovante de categoria 5, dado pelo fabricante; 				
12. Compatibilidade				
<p>12.1. Total compatibilidade com micro cotado e drivers para o sistema operacional AIX;</p>				



Doc: 3693
FIS: 27
CPMI - COREIOS



COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

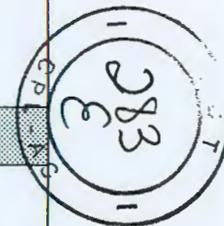
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 02: Impressora Laser Mono

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
13. Ciclo Mensal de Cópias				
13.1. O equipamento deverá suportar ciclo mensal de cópias de no mínimo 8.000 páginas;				
14. Outros				
14.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação, na língua portuguesa, devem acompanhar o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização;				
15. Suprimentos				
15.1. Fornecer, por impressora, quantidade de toner e kit de consumíveis (incluindo cilindro e excetuando papel), necessários para o cumprimento de 25.000 impressões (páginas), acondicionados em embalagem separada da impressora, sem ônus adicional para a ECT;				
16. Alimentação				
16.1. Deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica em 110 VAC. Serão aceitos transformadores externos;				



Doc: 3693
77

DEPARTAMENTO JURÍDICO - ECT
2008

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

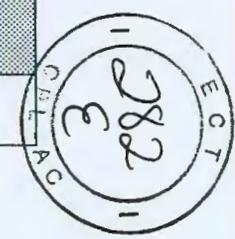
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 03: Impressora Autenticadora

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Funcionalidade				
1.1. Impressora matricial que se destina a: - Autenticações em geral; - Emissão de tickets; - Preenchimento de cheques; - Impressão de documentos e formulários A4 e pré-impressos;				
2. Tecnologia				
2.1. Matricial por impacto com cabeçote de impressão com, no mínimo, 9 agulhas;				
2.2. Apresentar modo de impressão bidirecional;				
3. Velocidade de Impressão				
3.1. Mínima de 250cps - (caracteres por segundo);				



Doc: 3693
2002
CPMI - CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

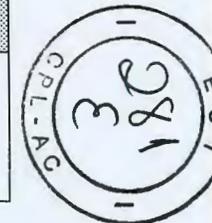
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 03: Impressora Autenticadora

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
4. Mecanismo de Impressão e Autenticação				
4.1. Deverá permitir a impressão com nitidez em formulários planos e possuir sensores				
dedicados capazes de detectarem a presença do documento para então proceder à autenticação;				
4.2. O sensor deverá ser capaz de identificar: - Presença ou ausência de papel; - Presença ou ausência de formulário; - Papel esgotando; - Tampa aberta;				
5. Dimensões				
5.1. A carcaça deverá apresentar dimensões reduzidas, sendo aceitas as dimensões máximas de: - Largura: 300mm; - Profundidade: 350mm;				



Doc: 3679
Fis: 300
OS nº 03/2002
CPL - CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

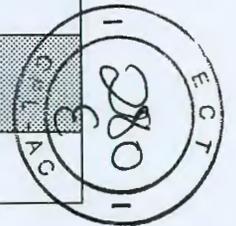
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 03: Impressora Autenticadora

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
6. Mecanismo de Tração				
6.1. Deverá apresentar tracionamento adequado com até 01 (um) original e mais 03 (três) vias, mantendo o alinhamento durante a impressão;				
7. Fita de Impressão				
7.1. Tipo cartucho;				
8. Características de Impressão				
8.1. Impressão de no mínimo: - 80 colunas para papel A4; - 50 colunas para cupom ou fita detalhe com largura entre 70mm e 85mm;				
9. Tensão de Alimentação				
9.1. Fonte bivolt ou comutação automática (full range);				



Doc: 3693
Fis: 301
CPMI - CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

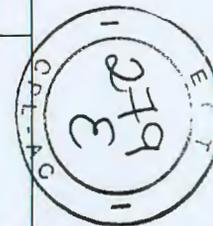
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 03: Impressora Autenticadora

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
10. Características Operacionais				
10.1. Substituição de consumíveis sem necessidade de ferramentas;				
10.2. Dispor de mecanismo de corte de papel (bobina), composto de serrilha;				
10.3. Dispor de mecanismo de avanço de papel de forma automática mediante comando no painel de controle;				
10.4. Dispor de Painel com um mínimo de botões de controle e indicadores luminosos que indiquem presença de documento, fim de papel e impressora "on line";				
10.5. Dispor de função autoteste de impressão através de comando do painel;				
10.6. Dispor de chave liga/desliga ou sistema standby ou tecnologia superior;				
10.7. A especificação da impressora autenticadora proposta deverá possuir todas as facilidades funcionais, eletrônicas e mecânicas necessárias a permitir o acoplamento do módulo fiscal em conformidade com a legislação fiscal vigente;				



Doc: 3695

3695
CORREIOS

me

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 03: Impressora Autenticadora

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
11. Interface				
11.1. Serial assíncrona padrão RS-232;				
12. Compatibilidade				
12.1. Total compatibilidade com micro cotado;				
13. Outros				
13.1. Cabos de força e de conexão (DB 09), acessórios, drivers, 2 cartuchos de fita, 5 bobinas de papel (tamanho: 83mm de largura, 40 a 45mm de diâmetro e 2 vias), manuais e documentação deverão acompanhar o equipamento;				



ROS nº 03/2002-24
CPMI - CORREIOS
Fls. 303
Dn. 3693-82

COMPROVAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

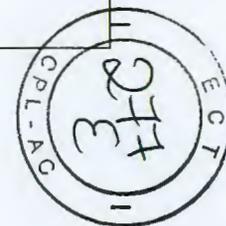
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 04: Impressora Código de Barras

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Tecnologia de Impressão				
1.1. Destinada à emissão de etiquetas e códigos de barras por processo térmico direto;				
2. Carcaça ou Estojo				
2.1. A carcaça deverá possuir pés antiderrapantes;				
2.2. A carcaça deverá possuir abertura adequada à alimentação do rolo de material de impressão e dispositivos que permitam a troca fácil do material de consumo;				
2.3. As dimensões: máximas de 200 x 200 x 250mm (altura x largura x profundidade);				



Doc: 83
Fis: 3693
RPS nº 09/2002
CPMI - CORREIOS
304

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

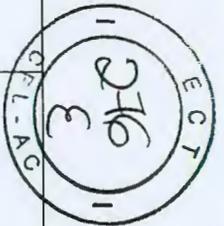
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 04: Impressora Código de Barras

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3. Motores e Dispositivos Eletromecânicos				
3.1. Deverão possuir lubrificação permanente. As características de lubrificação permanente devem tornar desnecessárias quaisquer procedimentos de lubrificação periódica para o correto funcionamento, durante a vida útil do produto;				
4. Mecanismo de Tração				
4.1. Deverão permitir tracionar corretamente mídias auto-adesivas sem Liner, rolos contínuos, tickets auto-adesivos e pré-cortados de espessuras mínimas de 0,08mm e máximas de 0,18mm;				
4.2. Deverão permitir ajustes de posicionamento, acomodando fitas de impressão com larguras variáveis;				
4.3. O mecanismo de tração deverá permitir o ajuste da posição referencial do papel em relação ao mecanismo de impressão de forma manual ou automática, quer por programação ou elementos sensores;				



Doc: 3693
04
3693
305

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

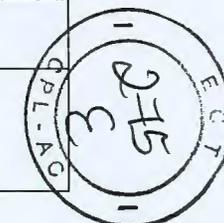
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 04: Impressora Código de Barras

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
4.4. Os dispositivos e materiais de impressão por processo térmico direto deverão ser dimensionados para permitir a impressão com nitidez, resistência à umidade e à abrasão, não sendo suscetível a vincos, marcas e borões, mesmo quando riscados, isto é, de alto resvalamento.				
5. Características de Impressão				
5.1. Deverá permitir a impressão, na mesma etiqueta, de textos com letras de tipos e tamanhos diferentes, gráficos e logotipos;				
5.2. Resolução: mínima de 200dpi (pontos por polegada);				
5.3. Velocidade de impressão: mínima de 60 mm/seg;				
5.4. Tipos de códigos: ITF (2 de 5 INTERCALADO), code 39,PDF 417, EAN-08 e 13, UPC-A/E, code128, PostNet e Febraban;				



Doc: 3693

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 04: Impressora Código de Barras

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
5.5. Deverá permitir a impressão de códigos de barras e texto, com vários tipos de fontes com tamanho ajustável no sentido vertical e horizontal;				
5.6. Deverá possibilitar a impressão de etiquetas com fitas de impressão com largura de até 104mm;				
5.7. Permitir impressão de código de barras com altura ajustável;				
5.8. O equipamento deve ter serrilha para corte de etiqueta;				
5.9. O equipamento deverá suportar mídia de impressão sem Liner;				
6. Memória				
6.1. O equipamento deverá possuir, no mínimo, 1MB de memória DRAM;				
7. Controle de Operação				
7.1. A IMPRESSORA deverá ser provida com elementos sensores de fim de papel, com sinalização audível ou visual;				
7.2. Indicador de ligado/desligado;				



Doc: 3693
86
CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 04: Impressora Código de Barras

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
8. Características de Alimentação				
8.1. Deverá possuir fonte de alimentação bivolt;				
9. Compatibilidade				
9.1. Total compatibilidade com micro cotado;				
10. Interface				
10.1. Interface USB;				
10.2. Caso não possua porta USB, o equipamento deverá ser entregue acompanhado de cabo conversor para a interface USB e seu respectivo device drive;				
11. Outros				
11.1. Cabos elétricos e lógicos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização;				



Doc: 3693
87
308
DEPT. DE JURISDIÇÃO

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

PREGÃO - 0 /2002

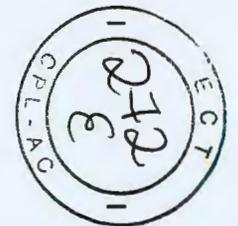
ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 04: Impressora Código de Barras

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
<p>11.2. O equipamento deverá vir acompanhado de suprimento que permita a sua instalação e funcionamento imediato, acompanhado de 2 rolos de mídia Linerless (sem Liner) com largura mínima de 104mm e diâmetro externo do rolo mínimo de 120mm.</p>				

Dec: 3693
FIS: 39
RQS Nº 04/2002
CPMI - CORREIOS



COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

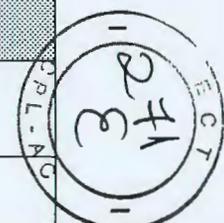
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 05: Leitor de CMC7

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Tecnologia				
1.1. A leitora de documentos deverá permitir a leitura de cheques (código CMC7) e documentos com códigos de barras padrão Febraban, com alimentação manual e tracionamento automático dos documentos;				
2. Cabeça de Leitura				
2.1. Deverá possuir sensor óptico duplo, com placas amplificadoras duplas e independentes;				
2.2. Admitir a inserção de documentos na posição vertical permitindo a leitura ou inspeção visual do mesmo pelo operador;				
3. Alimentação de Documentos				
3.1. Possibilitar a inserção manual de documentos um a um, com posterior tracionamento automático;				
3.2. Velocidade de arraste de documentos entre 0,8 e 1,2m/s;				



Doc: 3693
310

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

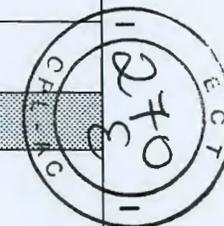
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 05: Leitor de CMC7

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.3. A fenda de entrada dos documentos (sem aparadores ou abas), deverá ter no mínimo 20mm;				
3.4. A base para o mecanismo de alimentação e transporte dos documentos deverá ser em chapa de metal;				
4. Modo de Trabalho				
4.1. Possuir indicador luminoso e sinal sonoro para erro de leitura;				
4.2. Permitir a seleção de códigos de barra a serem lidos via programas: - Só CMC7; - Só código de barras; - Automático (CMC7 e código de barras);				
4.3. Permitir configuração programável não volátil;				
5. Interface				
5.1. Este periférico deverá ser cascateado em "Y" com o teclado/Leitor de Cartão Magnético (LCM) e com uma pistola laser leitor de código de barras;				



Fis: 369390
 03/2002
 DEPARTAMENTO JURÍDICO
 CORRÊOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

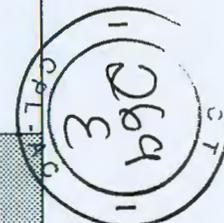
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 05: Leitor de CMC7

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
5.2. Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados deverão ter conexões PS2 MiniDIN;				
5.3. Um cabo em "Y" deverá ser fornecido em conjunto com o respectivo periférico.				
6. Fonte				
6.1. Deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica com comutação automática (full range). 110 e 220 Vac;				
7. Erro de Leitura				
7.1. Índice Total de Rejeição (ITR) na leitura dos documentos (CMC7 e Barras) inferior a 1%, onde o ITR será obtido através da fórmula: ITR = Índice de Rejeição (IR) CMC7 + IR de Código de Barras;				
8. Dimensão dos Documentos				
8.1. Largura e altura mínima de 50mm;				
8.2. Espessura de 70 a 120gr/m2;				



FIS: 312
 369391
 DEPARTAMENTO JURÍDICO

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

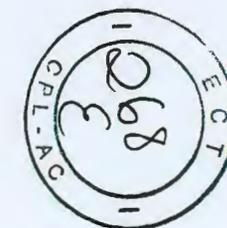
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 05: Leitor de CMC7

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
9. Código de Barras				
9.1. Ler os códigos, 2 de 5 intercalados Febraban, CODE 39 e 128 com todos os seus subsets.				
10. Compatibilidade				
10.1. Total compatibilidade com micro cotado;				



Doc: 3693
Fis: 313
RQS nº 03/2002
CPMI - CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

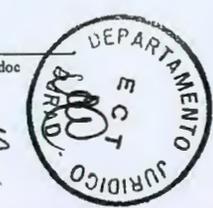
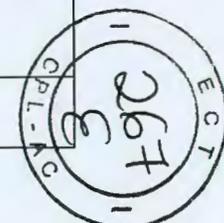
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 06: Leitor de Código de Barras

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Funcionalidade do Equipamento				
1.1. Destinado à leitura de etiquetas com código de barras. Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) com alta profundidade e performance, em múltiplas densidades e cores, ler código de barras com baixa qualidade e leitura através de visor plástico;				
2. Características Construtivas				
2.1. Carcaça em material rígido e resistente, pouco suscetível a arranhões e manchas;				
2.2. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes;				
2.3. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo;				



Doc: 3693
FS: 4
PDS nº 03/2002
CPMI - CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

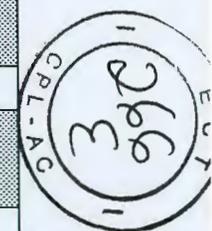
LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 06: Leitor de Código de Barras

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
2.4. Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho;				
3. Tecnologia				
3.1. Diodo Laser - Class II 650nm +/- 5%.				
4. Acionamento				
4.1. Através de gatilho;				
5. Indicações de Leitura				
5.1. Sonora - beep;				
5.2. Luminosa - led;				
6. Taxa de Leitura Mínima				
6.1. 100 scans/s bidirecional;				
7. Condições de Contraste e Reflexão				
7.1. Contraste com PCS mínimo de 25%;				

Doc: 3693 94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

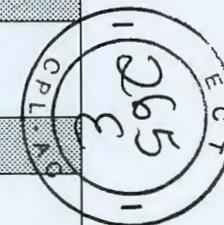
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 06: Leitor de Código de Barras

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
8. Largura e Alcance de Leitura				
8.1. Ler etiqueta impressa (1D) de densidade de 8,33mils e 15cm de largura e com até 25cm de alcance, inclusive;				
8.2. Ler etiqueta impressa (1D) de densidade de 15,00mils e 24cm de largura e com até 30cm de alcance, inclusive;				
9. Alimentação				
9.1. Fornecida pelo micro;				
10. Ambiente de Operação				
10.1. Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de até 3000lux;				
11. Cabo				
11.1. O equipamento deve dispor de cabo de conexão ao microcomputador espiralado, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m;				



Doc: 3693
95
316
CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

PREGÃO - 0 /2002

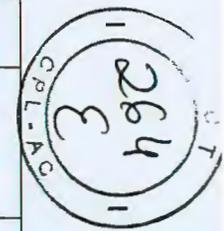
ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 06: Leitor de Código de Barras

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
12. Interface				
12.1. Este periférico deverá ser cascadeado em "Y" com o teclado do microcomputador e com uma leitora de CMC7/Código de Barras;				
12.2. Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados deverão ter conexões PS2 (MiniDIN);				
12.3. O equipamento deverá ser fornecido com um cabo em "Y", com sinopse possibilitando opção de fonte externa;				
13. Características de Programação				
13.1. Possibilidade de programação para diversas configurações e usos distintos;				
13.2. Possibilidade de programação do código 2 de 5 intercalado (ITF) com tamanho de 46 posições ou maior em conformidade com o padrão utilizado pela rede bancária/comercial (Febraban);				
13.3. A programação deverá ser realizada com o leitor de código de barras ligado;				

Doc: 3693
317
CORREIOS



96

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 06: Leitor de Código de Barras

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
13.4. A programação deverá ficar armazenada em dispositivo de memória que mantenha o programa de funções, mesmo com o leitor desligado da alimentação;				
13.5. A programação do leitor de código de barras poderá ser efetuada por hardware ou software;				
14. Padrão de Simbologia				
14.1. O equipamento deve reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras (Independente de reprogramação): UPC/EAN e EAN com suplementos, Código 39, Código 39 ASCII completo, intercalado 2 de 5, Code 128, EAN 128, Código 93, e PDF-417;				
15. Compatibilidade				
15.1. Total compatibilidade com micro cotado;				

263
6
1

Doc: 3693
CPMI - CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EST. 01
ANEXO 03

93

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 06: Leitor de Código de Barras

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
16. Outros				
16.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização;				

RQS nº 03/2005 - IN -
CPMI - CORREIOS
FIS. 310
Doc: 3693



COMPROVAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

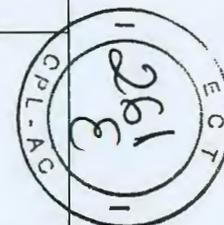
PREGÃO - 000 / 2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 07: Teclado PIN

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Descrição				
1.1. Teclado PIN (Personal Identifier Number) deverá permitir a entrada do código do cliente para sua identificação;				
1.2. O equipamento deve ter homologação EMV nível 1;				
1.3. O equipamento deverá suportar criptografia DES, (Triplo) DES e DUKPT;				
1.4. O equipamento deve ter entrada de Master Keys compatível com ANSI X 9.24;				
1.5. A senha do cliente deverá trafegar criptografada a partir do teclado PIN;				
1.6. O equipamento deverá suportar criptografia Master Keys, com no mínimo 8 chaves de 32 dígitos;				
1.7. Com 20 (vinte) teclas com as seguintes funções e disposição : - 10 numéricas de 0 a 9 com disposição de padrão telefônico; - 1 tecla de apagar (limpar); - 1 tecla ponto (.);				



Doc: 3693
03/2005 CN -
CORREIOS

99

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

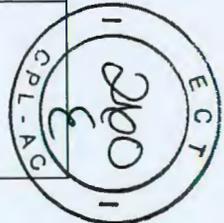
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 07: Teclado PIN

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
<ul style="list-style-type: none"> - 1 tecla cancel (cancelar); - 1 tecla enter (entrar); - 2 teclas de funções F1 e F2; - 4 teclas direcionais; 				
1.8. As teclas retornam códigos ASCII distintos entre si;				
2. Características Físicas				
2.1. Possuir pés antiderrapantes;				
2.2. O Dispositivo para leitura de cartão magnético, leitora e gravadora de smart cards deverão compor um único equipamento para inserção do cartão magnético e smart cards;				
2.3. Carcaça com as seguintes dimensões (máximas): 5,0 x 8,5 x 20,0cm (A x L x P);				
2.4. Visor para interação com cliente: <ul style="list-style-type: none"> - Display gráfico que permita a visualização de no mínimo 128 caracteres em cada exibição de informações; - Display de cristal líquido; 				



Doc: 3693
FIS: 301
S.A. 03/2002 - CN - 1 - CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

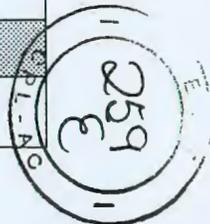
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 07: Teclado PIN

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3. Leitor de Cartão Magnético				
3.1. Deverá possuir leitor de cartão magnético para trilhas 1, 2 e 3;				
3.2. Permite a leitura em ambas as direções;				
4. Interface				
4.1. Seriais assíncronas padrão RS-232;				
5. Interface para Smart Card				
5.1. Compatível com EMV nível 1 e deverá seguir a ISO7816-1,2,3 para cartão com microprocessador assíncrono e a ISO7816-1,2 para cartão com memória síncrona e memória protegida;				
6. Compatibilidade				
6.1. Total compatibilidade com micro cotado;				



COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

PREGÃO - 0 /2002

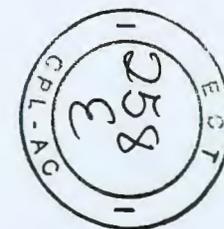
ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 07: Teclado PIN

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
7. Outros				
7.1. Cabos de conexão, acessórios, drivers, manuais e documentação que acompanham o equipamento;				
7.2. Deverá ser entregue com Master Key gravado pelo fabricante de acordo com o parâmetros fornecidos pela ECT, segundo as normas ANSI X 9.24;				
8. Alimentação				
8.1. Fonte de alimentação bivolt;				

Doc: 3693
Fis: 3
RQS nº 03/2002
CPMI - CORREIOS



COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

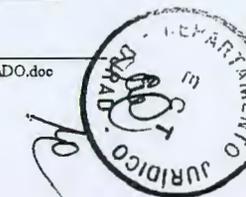
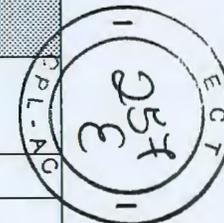
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Características Gerais				
1.1. Balança automática eletrônica com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de cartas em guichês de agências postais automatizadas;				
2. Características de Operação				
2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC;				
2.2. Frequência da rede: 60 Hz, + - 5%;				
2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%;				
3. Características do Equipamento				
3.1. Faixa de pesagem de zero até: - Mínimo: 5Kg; - Máximo: 10Kg;				
3.2. Divisão: com intervalo de 1g;				
3.3. Tempo de estabilização de leitura de, no máximo, 02 (dois) segundos;				



Doc: 3693 - 103

DEPARTAMENTO JURÍDICO

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

PREGÃO - 0 /2002

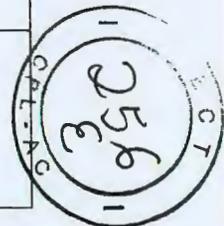
ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.4. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja vento ou pequenas vibrações;				
3.5. Deverá possuir proteção das células de carga contra sobrecargas decorrentes de impactos acidentais sobre a mesa de pesagem;				
3.6. Deverá possuir fonte chaveada e proteção por fusível na entrada;				
3.7. Deverá possuir sistema de regulagem de alturas dos pés e sistema antideslizante;				
3.8. A mesa de pesagem deverá ser construída em aço inoxidável e deverá ser fixada às células de carga completamente livre de atritos. Dimensões do prato de pesagem: - Mínimo: 200 x 200mm; - Máximo: 350 x 350mm;				
3.9. O cabo de alimentação deverá ter um comprimento, mínimo, de 3 (três) metros, e deverá ter uma das suas terminações utilizando tomada macho do padrão NEMA (dois pinos chatos e um cilíndrico de aterramento);				

Doc: 3693
Doc: 3693
Doc: 3693
Doc: 3693



COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
<p>3.10. A interface não deverá permitir que as funções da balança e os dados de medição sofram influências ou interferências provocadas por equipamentos periféricos, por outro instrumento interligado ao sistema ou alguma outra perturbação eletromagnética agindo sobre a interface;</p>				
<p>3.11. A interface não poderá permitir a introdução de instruções ou informações que falsifiquem ou que alterem dados que possam ser interpretados como resultados de uma medição ou pesagem;</p>				
<p>3.12. A balança deverá possuir dispositivo nivelador;</p>				
<p>3.13. O equipamento deverá possuir a indicação visual da unidade de medida utilizada na pesagem, visível no painel ou no display;</p>				
<p>3.14. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;</p>				
<p>3.15. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa);</p>				



MR Doc - 3693
705
CPL-AS
255
DEPARTAMENTO JURÍDICO

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

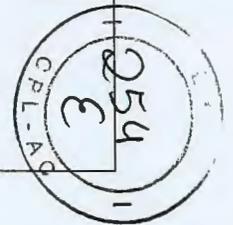
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.16. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada no equipamento;				
3.17. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;				
3.18. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido até que haja intervenção do operador;				
3.19. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem, sem a intervenção do operador;				



Doc: 3693
FIS: 327
BOS nº 1342
CPMI - CORREIOS



COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

PREGÃO - 000 /2002

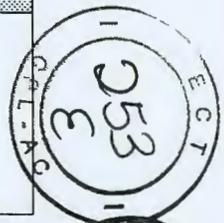
ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
4. Características do Display				
4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (painéis ou displays), sendo um deles frontal (cliente) e o outro posterior (atendente);				
4.2. O display deverá ter luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;				
4.3. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente;				
5. Acabamento Final				
5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimentos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;				

Doc: 3693
107
CORREIOS



COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fábrica;				
6. Acondicionamento				
6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem;				
6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;				
6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança;				
7. Marcação				
7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévels: - Marca ou nome do fabricante; - Número de fabricação; - Carga máxima admissível;				



Doc: 03603
Fis: 329
CPM - CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

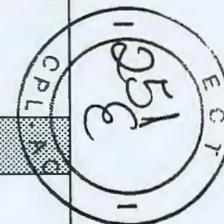
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravadas numa chapa de identificação ou impressas no mostrador;				
7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: - Nome e endereço do fabricante do material; - Nome e código do material;				
7.4. Número e data da Autorização de Fornecimento;				
8. Interface				
8.1. Interface USB;				
8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB;				
9. Outros				
9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como softwares e drivers necessários à sua utilização;				



Doc 3693/09

310

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

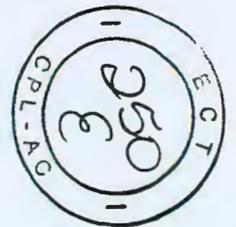
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
10. Compatibilidade				
10.1. Total compatibilidade com micro cotado;				
11. Configuração				
11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração;				



Doc: 3693
Fis: 201
CPMI - CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

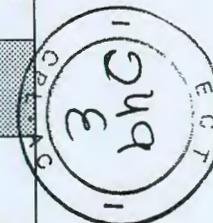
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas – 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Características Gerais				
1.1. Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em guichês de agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs);				
2. Características de Operação				
2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC;				
2.2. Frequência da rede: 60 Hz, + - 5%;				
2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%;				
3. Características do Equipamento				
3.1. Faixa de pesagem de zero até:				
- Mínimo: 30Kg; - Máximo: 35Kg;				
3.2. Divisão: com intervalo máximo de 10g;				



Doc: 3693 / /
302
CORREIOS
03/2005

COMPROVAÇÃO ESPECIFICAÇÃO

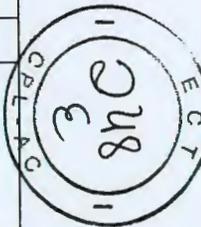
PREGÃO - 000 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas – 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.3. Tempo de estabilização: Máximo de 2 segundos;				
3.4. Indicador de estabilidade da leitura;				
3.5. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja rajada de vento ou pequena trepidação;				
3.6. Proteção contra sobrecargas nas células de carga decorrentes de impactos;				
3.7. Transformação de 220 para 110Volts, através de chave seletora ou comutação automática;				
3.8. Vedação contra respingos d'água e entrada de pó;				
3.9. Pés reguláveis e antiderrapantes;				
3.10. Plataforma de pesagem em aço inoxidável - deverá ser afixada nas células de carga e livre de atritos. Dimensões aproximadas: - Mínimas: 270 x 300mm; - Máximas: 450 x 450mm;				



Doc: 3693
Fis: 993
RGS nº 09/2002
CPMI - CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

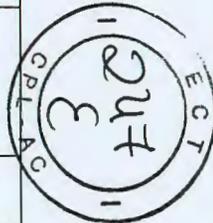
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas – 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
<p>3.11. Cabo de força trifilar, terminado em tomada macho injetada de 03 (três) pinos (fase e neutro em pinos chatos e terra em pino cilíndrico), compatível com tomada fêmea primelétrica, ref. 8005 ou similar, com mínimo de 1,5 metro de comprimento;</p>				
<p>3.12. Os circuitos de alimentação deverão estar protegidos por fusível que permita acesso externo;</p>				
<p>3.13. A interface não deverá permitir que as funções metrológicas do instrumento e os dados de medição sejam influenciados por algum equipamento periférico, por algum outro instrumento interligado ou alguma perturbação agindo sobre a interface;</p>				
<p>3.14. Não deverá ser possível introduzir, através da interface, instruções ou informações que falsifiquem ou que possam ser interpretadas como resultados de pesagem;</p>				
<p>3.15. Indicador de nivelamento da balança;</p>				
<p>3.16. O equipamento deverá possuir a indicação visual da medida utilizada, no painel ou no display;</p>				



Doc: 36954
123
36954
334
CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

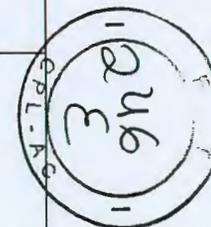
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas – 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.17. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;				
3.18. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa);				
3.19. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada;				
3.20. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;				
3.21. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido. Quando não se desejar mais o efeito "tara", o operador deverá intervir no equipamento eliminando tal função;				



Doc: 3693
114
CORREIOS
03/2002

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

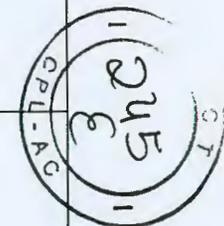
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas – 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.22. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem;				
4. Características do Display				
4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (displays), sendo um voltado para o operador e o outro para o cliente;				
4.2. O display voltado para o cliente será colocado em coluna;				
4.3. Deverão ter luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;				
4.4. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades, em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.				



Doc: 3693
CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas – 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
5. Acabamento Final				
5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimentos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;				
5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fábrica;				
6. Acondicionamento				
6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem;				
6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;				
6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança;				



Dec: 3693

PMS 03/2005 CN-
CORREIOS

307

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas – 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
7. Marcação				
7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévels: <ul style="list-style-type: none"> – Marca ou nome do fabricante; – Número de fabricação; – Carga máxima admissível; 				
7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravados numa chapa de identificação ou impressas no mostrador;				
7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: <ul style="list-style-type: none"> – Nome e endereço do fabricante do material; – Nome e código do material; – Número e data da Autorização de Fornecimento; 				
8. Interface				
8.1. Interface USB;				
8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB;				



ME: Dec-3693
208
CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

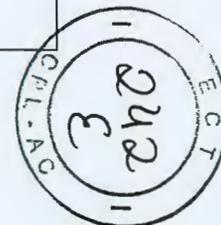
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas – 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
9. Outros				
9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como softwares e drivers necessários à sua utilização;				
10. Compatibilidade				
10.1. Total compatibilidade com micro cotado;				
11. Configuração				
11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração;				



Doc: 4603
FIS: 09
RQS nº 03/2002
CPMI - CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

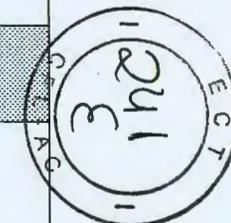
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas – 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Características Gerais				
1.1. Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em guichês de agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs);				
2. Características de Operação				
2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC;				
2.2. Frequência da rede: 60 Hz, + - 5%;				
2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%;				
3. Características do Equipamento				
3.1. Faixa de pesagem: 50g até, no mínimo, 50Kg				
3.2. Divisão: com intervalo de 5g;				



Doc: 3693
19
310
CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

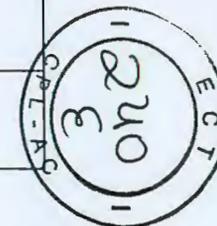
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas – 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.3. Tempo de estabilização: máximo de 2 segundos;				
3.4. Indicador de estabilidade da leitura;				
3.5. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja rajada de vento ou pequena trepidação;				
3.6. Proteção contra sobrecargas nas células de carga decorrentes de impactos;				
3.7. Transformação de 220 para 110 Volts, através de chave seletora ou comutação automática;				
3.8. Vedação contra respingos d'água e entrada de pó;				
3.9. Pés reguláveis e antiderrapantes;				
3.10. Plataforma de pesagem em aço inoxidável - deverá ser afixada nas células de carga e livre de atritos;				
3.11. Dimensões aproximadas: - Mínimas: 300 x 300mm; - Máximas: 450 x 400mm;				



Doc: 3693
Fis: 341
RQS Nº 04/01/02
CPMI - CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

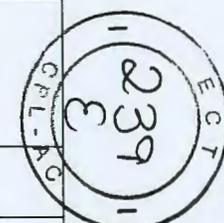
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas – 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.12. Cabo de força trifilar, terminado em tomada macho injetada de 03 (três) pinos (fase e neutro em pinos chatos e terra em pino cilíndrico), compatível com tomada fêmea primelétrica, ref. 8005 ou similar, com mínimo de 2 metros de comprimento;				
3.13. Os circuitos de alimentação deverão estar protegidos por fusível que permita acesso externo;				
3.14. A interface não deverá permitir que as funções metrológicas do instrumento e os dados de medição sejam influenciados por algum equipamento periférico, por algum outro instrumento interligado ou alguma perturbação agindo sobre a interface;				
3.15. Não deverá ser possível introduzir, através da interface, instruções ou informações que falsifiquem ou que possam ser interpretados como resultados de pesagem;				
3.16. Indicador de nivelamento da balança;				
3.17. O equipamento deverá possuir a indicação visual da medida utilizada, no painel ou no display;				



Doc: 3693
121
312
CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

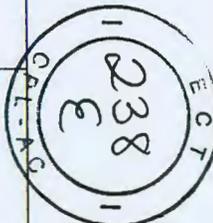
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas – 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.18. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;				
3.19. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 50% da carga máxima da balança (tara subtrativa);				
3.20. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada;				
3.21. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;				
3.22. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido. Quando não se desejar mais o efeito "tara" o operador deverá intervir no equipamento eliminando tal função;				



Doc: 3693
FIS: 3
CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas – 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.23. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem;				
4. Características do Display				
4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (displays), sendo um voltado para o operador e o outro para o cliente;				
4.2. O display voltado para o cliente será colocado em coluna;				
4.3. Deverão ter luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;				
4.4. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades, em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.				



COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

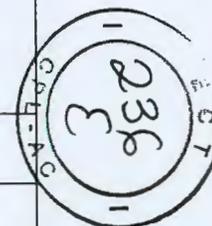
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas – 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
5. Acabamento Final				
5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimentos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;				
5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fábrica;				
6. Acondicionamento				
6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem;				
6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;				
6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança;				



Doc:

3693

124

9092005-015
CORREIOS

COMPROVAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES

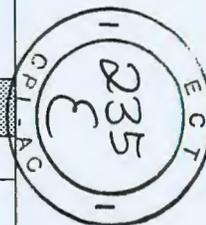
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas – 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
7. Marcação				
7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévels: - Marca ou nome do fabricante; - Número de fabricação; - Carga máxima admissível;				
7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravados numa chapa de identificação ou impressas no mostrador;				
7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: - Nome e endereço do fabricante do material; - Nome e código do material; - Número e data da Autorização de Fornecimento;				
8. Interface				
8.1. Interface USB;				
8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB;				



Doc: 3693-125

03/10/05 - CN - 316
CORREIOS

COMPROVA ESPECIFICAÇÃO

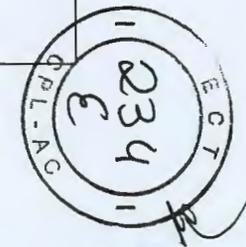
PREGÃO - 0 /2002

ANEXO - 03

LICITANTE:
RESP. TÉCNICO:

EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas – 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
9. Outros				
9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como softwares e drivers necessários à sua utilização;				
10. Compatibilidade				
10.1. Total compatibilidade com micro cotado;				
11. Configuração				
11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração;				



ROS nº 984/2002
CPMI - CORREIOS
FIS: 917
Dee: 369/26

ANEXO 2**MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DORAVANTE DENOMINADA DE CONTRATANTE E A, DORAVANTE DENOMINADA DE CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ.:
INSCRIÇÃO:
ENDEREÇO:
CEP:

Representantes:

- **PRESIDENTE:**
- **IDENTIDADE:**
- **CPF.:**

- **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO:**
- **IDENTIDADE:**
- **CPF.:**

Contratada:

- **CNPJ.:**
- **ENDEREÇO:**
- **CEP:**
- **FONE:**
- **FAX:**

Representante:

- **PRESIDENTE:**
- **IDENTIDADE:**
- **CPF.:**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 348

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de Microcomputadores e Periféricos, de acordo com as especificações técnicas constantes do **Anexo 1**, conforme discriminados na tabela abaixo, bem como os serviços de entrega, instalação e garantia de funcionamento, que a **CONTRATADA** executará por intermédio da prestação de assistência técnica aos equipamentos citados em operação contínua e integrada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ANEXO
01	Microcomputador – Estação Automação de Agência	8.222	01-A
	Impressora Autenticadora	8.222	01-B
	Leitor de CMC7	8.222	01-C
	Leitor Laser de Código de Barras - (Pistola)	8.222	01-D
	Teclado PIN	8.222	01-E
	Balança de Correspondência	8.222	01-F
	Balança de Encomenda 30Kg	4119	01-G
	Balança de Encomenda 50Kg	1018	01-H
	Impressora Laser Monocromática	2353	01-I
	Impressora de Código de Barras	4324	01-J

1.2. A Aquisição com Assistência Técnica inclui a **instalação**, o funcionamento e a **integração de todos os equipamentos** em todas as localidades definidas no **Anexo 6** deste Edital. Adicionalmente, a **CONTRATADA** deverá efetivar a salva/migração dos dados do Sistema SCADA, instalados nos equipamentos existentes (vide item **1.3.** no Edital).

1.2.1. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais de normas técnicas específicas, bem como, sistema operacional e software contidos na imagem fornecida pela **CONTRATANTE**.

1.2.1.1. Caso o equipamento exija manutenção preventiva, ela deve ser sem ônus para a **CONTRATANTE** e deve obedecer a um plano de manutenção preventiva previamente elaborado pela **CONTRATADA** e aprovado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO LOCAL DE INSTALAÇÃO

2.1. Os equipamentos entregues deverão ser acondicionados adequadamente em caixas fechadas, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



2.2. A **CONTRATADA** deverá entregar e instalar os equipamentos, observando as quantidades previstas na Pauta de Distribuição, **Anexo 4** do Edital, que deverão ocorrer de acordo com os prazos a seguir relacionados, a contar da data de assinatura deste Contrato:

- a) até **30 (trinta)** dias para o 1º lote de equipamentos de informática;
- b) até **45 (quarenta e cinco)** dias para o 2º lote de equipamentos de informática;
- c) até **60 (sessenta)** dias para o 3º lote de equipamentos de informática;
- d) até **80 (oitenta)** dias para o 4º lote de equipamentos de informática.

2.2.1. Os prazos acima estabelecidos serão contados a partir da assinatura do presente Instrumento.

2.2.2. A **CONTRATANTE** fornecerá para cada lote de entrega, os endereços de instalação dos equipamentos com, no máximo, **15 (quinze)** dias de antecedência da entrega prevista no subitem **2.2.** desta Cláusula.

2.3. A **CONTRATADA** fornecerá o cronograma de instalação no prazo de **5 (cinco) dias** após a entrega dos endereços descritos no **subitem 2.2.** desta Cláusula.

2.4. Os equipamentos serão entregues com o Sistema Operacional instalado e configurado, reconhecendo todos os dispositivos existentes no equipamento, bem como todo material e acessórios necessários à instalação, funcionamento e integração.

2.5. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manuais e especificações, bem como fornecer informações suficientes e adequadas sobre sua utilização e riscos.

2.6. Os equipamentos deverão ser entregues pela **CONTRATADA**, sem ônus adicionais para a **CONTRATANTE**, nas quantidades definidas no **Anexo 4** do Edital e nos endereços dos estabelecimentos da **CONTRATANTE** (Edifício Sede da Administração Central, em Brasília/DF e nas Agências das Diretorias Regionais) localizados nas cidades constantes do **Anexo 6** do Edital.

2.7. Se constatado pelo técnico da **CONTRATADA** que as instalações físicas (elétrica, lógica e condições ambientais) apresentam deficiências ou estão em desacordo com os requisitos mínimos exigidos pelos fabricantes dos equipamentos, a ponto de colocar em risco a integridade ou o funcionamento deles, o fato deverá ser comunicado à **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Apresentar por ocasião da assinatura do Contrato, Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS, e manter, durante toda a execução deste Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

ROS Nº 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 330
3693
Doc:



3.1.1. Apresentar por ocasião de cada pagamento Certidão Negativa de Débito do INSS.

3.1.1.1. A não apresentação da CND, ou sua irregularidade, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a **CONTRATADA** será comunicada a apresentar tal documento em 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

3.1.1.2. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

3.1.1.3. Concomitante à comunicação à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** oficiará a ocorrência ao INSS.

3.2. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.1. Por ocasião da assinatura do instrumento contratual, a **CONTRATADA** deverá comprovar a Regularidade com a Seguridade Social, através de Certidão Negativa de Débito com o INSS - CND e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS.

3.3. A **CONTRATADA** será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até **25% (vinte e cinco por cento) do valor** inicialmente contratado, atualizado até a data do acréscimo ou supressão, facultada a supressão além desse limite mediante acordo entre as partes.

3.4. Responsabilizar-se pelo bom comportamento do seu pessoal, podendo a **CONTRATANTE** exigir a imediata substituição de qualquer empregado, cuja permanência julgar inconveniente.

3.45. Fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** sobre os equipamentos.

3.6. Comprometer-se a não impedir ou criar empecilhos à conexão de seus produtos a produtos ("hardware" ou "software") de outros fornecedores, se a **CONTRATANTE** assim o desejar, desde que tal iniciativa não implique danos materiais aos equipamentos. A efetivação de tal medida não poderá, sob qualquer hipótese, servir de pretexto para a **CONTRATADA** desobrigar-se da prestação do suporte (assistência técnica) e dos demais compromissos previstos neste Contrato.

3.7. Responsabilizar-se, nos dias e horários confiados à sua atividade, pela substituição ou reconstituição dos equipamentos, bem como de peças e componentes porventura danificados, destruídos ou subtraídos dos locais de trabalho, durante o período em que estiver sob seu domínio.

3.8. Utilizar peças e componentes originais nos equipamentos fornecidos.



3.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos previdenciários, trabalhistas e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

3.10. Assumir plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venham a ocorrer com seu pessoal nas dependências da **CONTRATANTE**, devendo, também, obedecer às normas internas relativas à **Segurança e Medicina do Trabalho**, bem como qualquer outra que discipline as atividades internas da **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao fornecimento a seus empregados dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários.

3.11. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados ou prepostos, à **CONTRATANTE**, a seus servidores ou a terceiros, por negligência, imprudência, imperícia, dolo ou erro, durante o tempo que permanecerem nas dependências da **CONTRATANTE**.

3.12. Nos casos previstos acima, a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**, por escrito, convocando-a a ressarcir o dano causado, dentro de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que a **CONTRATADA** tenha efetuado o recolhimento da importância notificada ou apresentado recurso devidamente fundamentado, ou no indeferimento deste, essa importância será considerada dívida líquida e certa para efeito de desconto do faturamento imediato dos serviços.

3.13. Apresentar, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**, a relação com o nome dos técnicos que terão pleno e livre acesso aos equipamentos, a fim de executarem os serviços de assistência técnica, respeitadas as normas de segurança vigentes, nas dependências da **CONTRATANTE**.

3.14. Somente os empregados especializados da **CONTRATADA** poderão realizar os serviços nos equipamentos fornecidos.

3.15. Prestar os serviços de assistência técnica, conforme definido na Cláusula Oitava deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Colocar à disposição da **CONTRATADA** o local onde serão entregues os equipamentos.

4.2. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

4.3. Colocar os equipamentos à disposição da **CONTRATADA**, para execução da manutenção preventiva e corretiva, sempre que necessário.

RQS nº 03/2002
CPMI - CORREIOS
Fls: 332
3693



4.4. A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir o afastamento e substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** quando:

4.4.1. for encontrado ingerindo bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho;

4.4.2. apresentar-se embriagado, ou sob efeitos de tóxicos, no local de trabalho;

4.4.3. não tiver urbanidade de tratamento pessoal;

4.4.4. não se identificar com a carteira funcional, quando solicitado, por qualquer autoridade da **CONTRATANTE**.

4.5. Solicitar conserto dos equipamentos fornecidos por meio de telefonema, fax, telex, carta ou e-mail.

4.6. Fiscalizar a prestação de serviços referente à presente contratação.

4.7. Realizar a gestão contratual centralizadamente.

4.8. Emitir os "Termos de Aceitação" por lote correspondentes aos equipamentos entregues e instalados, reconhecendo que os mesmos operam dentro das especificações exigidas, conforme definido na Cláusula Sétima, dentro dos prazos estabelecidos na **alínea "m"** do subitem 4.3.3. do Edital.

4.8.1. Os termos de aceitação deverão ser emitidos desde que não tenha havido falhas nos equipamentos, na instalação, na ativação e no **PFE (Período de Funcionamento Experimental)**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. O preço unitário cotado de cada equipamento e o preço do serviço de assistência técnica, com base na data de abertura da proposta, ___/___/2002 (citar dia, mês e ano) é o seguinte:

5.1.1. Investimento (aquisição de micros e periféricos): **90% (noventa por cento) do valor** da proposta, discriminado a seguir:

- microcomputadorR\$....;
- impressora autenticadoraR\$....;
- leitor CMC7.....R\$....;
- leitor laser de código de barrasR\$....;
- impressora de código de barrasR\$....;
- impressora laser monocromática.....R\$....;
- balança de correspondência R\$....;

- balança de encomenda de 30 kg.....R\$....;
- balança de encomenda de 50 kg.....R\$....;
- teclado PIN.....R\$....;

5.1.2. Custeio (serviços de assistência técnica na garantia) : **10% (dez por cento) do valor** da proposta correspondente a R\$.....

5.1.3. O valor global deste Contrato é de R\$.....

5.2. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

5.3. As despesas de entrega, instalação e testes dos equipamentos adquiridos e a desinstalação dos equipamentos existentes serão por conta da **CONTRATADA**, a qual arcará com todos os ônus.

5.4. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência deste Contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O valor referente ao **Investimento** (aquisição de micros e periféricos) terá seu pagamento realizado no **30º (trigésimo) dia**, após a emissão do Termo de Aceitação de cada lote de equipamentos entregues. Caso não haja expediente na **CONTRATADA**, no dia do vencimento, fica este prorrogado para o primeiro dia útil imediato.

6.2. O valor referente ao **Custeio** (Assistência Técnica na garantia) terá seu pagamento realizado, após emissão do Termo de Aceitação e, em **24 (vinte e quatro) parcelas** mensais e consecutivas, devendo o pagamento ocorrer no **15º (décimo quinto) dia** do mês subsequente à prestação do serviço, para tanto a **CONTRATADA** deverá apresentar Nota Fiscal até o **1º (primeiro) dia** útil do mês subsequente ao do serviço efetivamente realizado.

6.3. As faturas correspondentes deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** nos endereços: Departamento de Atendimento de Campo – DCAMP/AC em Brasília e das **Gerências de Sistemas e Telemática/Técnica – GESIT's/GETEC's**, das Diretorias Regionais, locais onde estão alocados os Equipamentos constantes do **Anexo 6** do Edital, a qual encaminhará para as respectivas Notas Fiscais, devidamente atestadas, para as GERAD's para providências de pagamento.

6.4. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **CONTRATADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, observado o disposto no **subitem 5.1.** desta Cláusula.

6.5. Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE** mediante depósito bancário, devendo a **CONTRATADA** mencionar nos documentos fiscais os seguintes dados:

NOME DO BANCO	Nº DO BANCO	AGÊNCIA	N.º DA CONTA

6.5.1. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por escrito, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação dos dados bancários.

6.5.2. Correrão por conta da **CONTRATADA** o ônus do prazo de compensação e de todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

6.6. A **CONTRATADA** deverá mencionar no documento fiscal o objeto, o processo licitatório e o número deste Contrato, o mês a que se referem os serviços, bem como o nome do Banco, o número da Agência e da Conta-Corrente, caso contrário, as faturas serão devolvidas, por não atender este dispositivo.

6.7. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

6.8. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das obrigações assumidas, principalmente quanto às relativas ao cumprimento do presente Contrato.

6.9. Ocorrendo atraso de pagamento, por culpa da **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas previstas e efetivas do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do IGPM.

6.10. O pagamento à **CONTRATADA** ocorrerá mediante a comprovação de sua regularidade junto à Previdência Social, consubstanciada na Certidão Negativa de Débito do INSS.

6.11. Em caso da não apresentação regular, proceder-se-á na forma do **subitem 3.1.1.1.** deste Contrato.

6.12. Reairá para a **CONTRATADA** o ônus decorrente da transferência do valor do depósito, caso indique outra instituição bancária, que não seja o Banco do Brasil.

**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



6.13. Os documentos de cobrança: faturas, notas fiscais, cartas de cobrança, recibos e outros comprovantes deverão ser apresentados em **02 (duas) vias**, mencionando todos os dados constantes no **subitem 6.5.** deste Contrato.

6.14. Por ocasião da apresentação da fatura, a **CONTRATADA** deverá fazer prova de Regularidade com a Seguridade Social, através de Certidão Negativa de Débito com o INSS - CND, dentro da validade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TESTES DE ACEITAÇÃO

7.1. Os Testes de Aceitação serão realizados pela **CONTRATANTE** em duas etapas:

- a)** Avaliação dos **6 (seis) kits**, conforme estabelecido no Subitem **1.6.** do Edital;
- b)** Em amostras correspondentes a, no mínimo, **5% (cinco por cento) da quantidade** de equipamentos entregues por lote já implantados em agências de escolha da **CONTRATANTE**.

7.2. Os testes de aceitação compreenderão os seguintes procedimentos:

7.2.1. Conferência dos Equipamentos Instalados: consiste na identificação e conferência de todo equipamento e material instalado, com ênfase na integridade física.

7.2.2. Testes de Instalação: consiste na verificação dos serviços de instalação, conferência das características exigidas, integridade física das mídias e documentação, execução dos "softwares".

7.2.3. Testes de Ativação: consiste na colocação em funcionamento dos produtos e verificação de suas características funcionais, de operação e compatibilidade.

7.2.3.1. Durante os testes, deverão ser retiradas todas as pendências que porventura existirem, sendo que o período se prolongará até que isso ocorra efetivamente, no prazo máximo de 8 horas para atendimento e 24 horas para recuperação.

7.2.4. O termo de aceitação do lote será emitido após o efetivo término dos testes de aceitação executados, conforme amostra definida.

7.2.4.1. O termo de aceitação do lote não isenta a **CONTRATADA** das responsabilidades sobre o pleno funcionamento de todas as facilidades e vantagens oferecidas pelos equipamentos, estendendo-se a necessidade de teste destas facilidades ao longo do período de garantia.

7.2.4.2. A emissão do termo de aceitação não terá caráter de Atestado de Capacidade Técnica.



7.3. Os equipamentos instalados serão recusados nos seguintes casos:

7.3.1. Se instalados com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da **CONTRATADA**;

7.3.2. Se apresentarem mais de **03 (três) defeitos** durante os testes de ativação.

7.4. Não será emitido Termo de Aceitação referente ao lote, enquanto houver recusa em qualquer equipamento.

7.5. O Termo de Aceitação somente será emitido quando os equipamentos da amostra atenderem às especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA OITAVA- GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. Condições Gerais:

8.1.1. A **CONTRATADA** manterá os equipamentos em condições normais de funcionamento, através de manutenção preventiva e corretiva, efetuando os necessários ajustes e reparos, substituindo sem ônus adicional à **CONTRATANTE**, as peças e componentes avariados.

8.1.2. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão realizados pela **CONTRATADA**, conforme programação ou sempre que necessário, por solicitação da **CONTRATANTE**, com o objetivo de reparar as avarias apresentadas nos equipamentos.

8.1.3. O equipamento defeituoso poderá ser removido pela **CONTRATADA**, mediante autorização da **CONTRATANTE**, caso não tenha condição de ser consertado nas dependências da **CONTRATANTE**, devendo ser fornecido pela **CONTRATADA** um equipamento sobressalente "**back-up**".

8.1.4. A contratada deverá substituir o equipamento com defeito por um outro que não apresente problemas de funcionamento, no prazo máximo de **4 (quatro) horas**, no caso de ocorrência de **4 (quatro) defeitos** contados num período de **30 (trinta) dias** durante o prazo de garantia de **24 (vinte e quatro) meses**.

8.1.4. No caso de retirada do equipamento do local de instalação, todas as despesas relativas ao transporte e embalagens correrão por conta da **CONTRATADA**.

8.1.5. A **GARANTIA** deverá cobrir toda a vigência do contrato.

8.1.6. A **CONTRATADA** deverá garantir que os meios de armazenamento magnéticos e/ou óticos utilizados pelos seus técnicos estão livres de qualquer rotina alienígena ("virus de computador"), voltada para a danificação ou degradação, tanto de dados, quanto de software ou hardware.

8.1.7. Constatado que a contaminação dos equipamentos de informática foi provocada por técnico da **CONTRATADA**, a mesma estará obrigada a realizar a manutenção corretiva, observando todos os prazos estabelecidos no subitem **8.6.2.** deste Contrato.

**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



8.1.8. A **CONTRATADA** deverá possuir, até a entrega do primeiro lote de equipamento **30 (trinta) dias** após a assinatura deste Contrato, pelo menos uma representação em todas as localidades relacionadas no **Anexo 7** do edital.

8.2. Manutenção Preventiva:

8.2.1. A manutenção preventiva será programada e realizada pela **CONTRATADA**, com base nas recomendações do fabricante dos equipamentos, tais como limpeza externa e interna, verificação das conexões, ajustes, lubrificação de componentes mecânicos e testes.

8.2.2. A manutenção preventiva será realizada com periodicidade conforme as recomendações do fabricante ou de acordo com a necessidade de cada equipamento, sendo a mesma definida pela área técnica da **CONTRATANTE**.

8.2.3. A **CONTRATADA** deverá apresentar um cronograma de visita para análise e aprovação da **CONTRATANTE**, **30 (trinta) dias** antes da primeira intervenção.

8.2.3.1. Esse cronograma não deverá prejudicar as atividades normais da agência, devendo ser ajustado com a **CONTRATANTE** o horário e data para a sua realização.

8.3. Manutenção Corretiva:

8.3.1. A manutenção corretiva tem por finalidade corrigir os defeitos nos equipamentos, deixando-os em condições normais de operação, cujos serviços irão abranger a intervenção de técnicos para:

a) Substituição das partes ou peças e componentes avariados.

b) Ajuste geral, limpeza e testes dos equipamentos, conforme especificações técnicas do fabricante.

8.4. Local e horário de manutenções (corretiva/preventiva):

8.4.1. Os locais de instalação dos equipamentos encontram-se descritos no **ANEXO 6** do Edital.

8.4.2. A localização em que se encontram instalados os equipamentos previstos no **ANEXO 6**, do Edital, poderá ser alterada, em virtude de movimentação dos equipamentos.

8.4.3. O atendimento será no local (on-site), para todos os equipamentos.

8.4.4. Os serviços de manutenção corretiva serão realizados pela **CONTRATADA** sempre no horário das **8:00** às **18:00** horas de segunda à sexta-feira, excluindo sábados, domingos e feriados.

8.5. Chamado Técnico

8.5.1. O chamado técnico efetuado pela **CONTRATANTE** descreverá no mínimo:

- Endereço;
- Telefone do cliente;
- Modelo do equipamento;
- Numero de série do equipamento;
- Defeito reclamado.

RQS nº 03/2005 - 511
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
Doc: 3603

11/19



137

8.5.2. A contratada deverá disponibilizar uma central de atendimento de chamadas técnicas por serviços de tool-free (0800), no horário estabelecido no subitem **8.4.4.** e, ainda, disponibilizar os seguintes tipos de acessos:

- Página de site disponibilizada na Internet;
- Por correio eletrônico.

8.5.2.1. Quando da implantação do Help Desk Corporativo da ECT, a **CONTRATADA** deverá se integrar ao mesmo, onde:

- buscará ordens de serviço direcionadas para a mesma;
- registrará todas as informações relativas ao seu atendimento;
- fechará as ordens de serviço, finalizando o atendimento.

8.5.3. A **CONTRATADA** deverá fornecer um número ou código de protocolo para identificação e individualização de cada chamado técnico efetuado pela **CONTRATANTE**.

8.6. Prazos para Atendimento e Solução do Problema:

8.6.1. Os prazos máximos para atendimento e solução do problema por parte da **CONTRATADA** serão contados a partir da abertura do chamado técnico.

8.6.2. Os prazos máximos para atendimento e solução do problema estão discriminados na tabela abaixo, contados em horas corridas, excluindo sábados, domingos e feriados.

	ATENDIMENTO	SOLUÇÃO DO PROBLEMA
SEDE DAS DIRETORIAS REGIONAIS	02 HORAS CORRIDAS	04 HORAS CORRIDAS
ATÉ 200KM DAS SEDES DR'S	06 HORAS CORRIDAS	08 HORAS CORRIDAS
ACIMA DE 200KM DAS SEDES DAS DR'S	06 HORAS CORRIDAS	12 HORAS CORRIDAS

8.6.2.1. Considera-se como sede das Diretorias Regionais todas as regiões metropolitanas das Capitais.

8.6.3. Define-se como tempo de atendimento o período compreendido entre o horário de comunicação do chamado feito pela **CONTRATANTE** e o horário da chegada do técnico ao local do atendimento.

8.6.4. Define-se como tempo de solução do problema o período compreendido entre o horário de comunicação do chamado feito pela **CONTRATANTE** e o horário do término da solução, deixando o equipamento em condições normais de operação.

8.6.5. Define-se como tempo de reparo o período compreendido entre o horário de início da solução do problema pelo técnico da **CONTRATADA** e o horário do término da solução, deixando o equipamento em condições normais de operação.

8.6.6. Define-se como tempo de paralisação do equipamento o período compreendido entre o horário de comunicação do chamado feito pela **CONTRATANTE** e o horário do

**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



término da solução do problema, deixando o equipamento em condições normais de operação.

8.6.7. Entende-se por horário corrido o período de tempo definido no subitem **8.4.4.** desta Cláusula.

8.6.8. A **CONTRATADA** fica obrigada a realizar as manutenções corretivas com tempos de atendimento e solução do problema, dentro dos prazos estabelecidos no item **8.6.2.** desta Cláusula.

8.6.9. Os tempos de atendimento e solução do problema serão sempre contados dentro do período de assistência técnica estabelecido, conforme item **8.4.4.** desta Cláusula.

8.6.10. Caso a **CONTRATADA** não apresente a solução do problema conforme os prazos definidos no subitem **8.6.2.**, a mesma deverá substituir o equipamento defeituoso, por outro com características e capacidade igual ou superior no prazo máximo de quatro horas corridas.

8.7. RELATÓRIO TÉCNICO

8.7.1. A cada atendimento, a **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** uma Ordem de Serviço devidamente preenchida, para seu controle, onde deverão constar, de forma legível, no mínimo os seguintes dados:

- Número da Agência;
- Número ou código do protocolo de chamado (fornecido conforme subitem **8.5.3.**);
- Número de abertura do chamado (data e hora);
- Modelo e número de série do equipamento;
- Número da plaqueta de identificação de Bens (PIB);
- Local de instalação;
- Identificação do empregado da **CONTRATANTE** responsável pelo chamado (nome e matrícula);
- Chegada do técnico ao local de atendimento;
- Tempo de atendimento;
- Tempo de reparo;
- Tempo de solução;
- Tempo de paralisação do equipamento.
- Defeito constatado (descrição);
- Causa do defeito (descrição);
- Solução aplicada (descrição);
- Identificação do empregado da **CONTRATANTE** responsável por atestar o recebimento do serviço (nome e matrícula);
- Identificação do técnico da **CONTRATADA** que executou o serviço;

CPMI - CORREIOS
Fls: 300
369300



8.7.2. As Ordens de Serviço que trata o subitem **8.7.1.**, depois de serem preenchidas e assinadas pelo técnico da **CONTRATADA** e devidamente atestada pelos empregados da **CONTRATANTE**, mediante assinatura e carimbo ou nome e matrícula em letra de forma legível, deverão ser encaminhadas mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, ao GEREN/GETEC das Diretorias Regionais responsáveis pelos equipamentos.

8.7.3. Todos os dados constantes da Ordem de Serviço deverão ser armazenados em banco de dados da **CONTRATADA** para posterior envio à **CONTRATANTE**, quando solicitado.

8.7.4. A contratada deverá informar ao Help Desk da contratante, o fechamento de cada "OS" atendida, imediatamente ao fechamento desta.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. A garantia de execução deste Contrato corresponde a **1% (um por cento) do valor global estimado**, que equivale a R\$ que deverá ser apresentada no prazo de até **5 (cinco) dias** da assinatura deste Contrato.

9.1.1. A **CONTRATADA** garantirá a execução deste Contrato mediante uma das modalidades:

- I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- II - seguro-garantia;
- III - fiança bancária.

9.2. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** se obrigará a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, a contar da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**.

9.3. A garantia será liberada, a pedido da interessada, no prazo de até **10 (dez) dias** úteis, após a emissão do último Termo de Aceitação dos Equipamentos, devidamente entregues, instalados, conectados e integrados, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

10.1.1. Unilateralmente, pela CONTRATANTE:

a) quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado ao percentual previsto no **subitem 3.3.** da Cláusula Terceira deste Contrato.

10.1.2. Por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do modo de prestação dos serviços, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação dos serviços.
- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2. Em havendo alteração unilateral deste Contrato que aumente os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Se a **CONTRATADA** tornar-se inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa contratual;
- c) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** por prazo de até **05 (cinco) anos**;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



11.2. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a **CONTRATADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente, por meio da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de **05 (cinco) dias** úteis, a contar do recebimento da notificação.

11.3. As eventuais infrações por parte da **CONTRATADA** sujeitam-na às seguintes multas:

11.3.1. Pelo descumprimento do prazo estipulado para a entrega dos equipamentos: **1% (um por cento) do valor** dos equipamentos questionados, por dia corrido, até o limite de **15 (quinze) dias**;

11.3.2. Pela não entrega dos equipamentos contratados, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos **15 (quinze) dias corridos** que se seguirem ao término do prazo estipulado: **2% (dois por cento) do valor** dos equipamentos questionados, por dia corrido;

11.3.3. Pelo atraso do início do atendimento, nos termos do **subitem 8.6.2.** deste Contrato: **1% (um por cento) do valor** dos equipamentos questionados, por hora de atraso;

11.3.4. Pelo atraso do efetivo reparo dos equipamentos, nos termos do **subitem 8.6.2.** deste Contrato: **2% (dois por cento) do valor** dos equipamentos questionados, por hora de atraso;

11.3.5. Pelo atraso na substituição dos equipamentos ou do componente defeituoso, por outro de propriedade da **CONTRATADA**, nos termos do **subitem 8.6.10.** deste Contrato: **1% (um por cento) dos** equipamentos questionados, por hora de atraso;

11.3.6. Pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: **1% (um por cento) do valor** contratado.

11.4. As multas previstas do subitem **11.3.1.** ao **11.3.6.** não poderão ser aplicadas nos seguintes casos:

a) quando não for comunicado formalmente à **CONTRATADA** o defeito ou a paralisação do(s) equipamento(s) adquirido(s);

b) quando o equipamento não for colocado à disposição da **CONTRATADA** para assistência técnica;

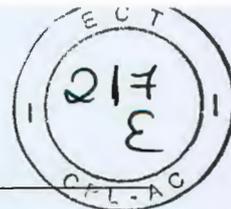
c) quando ocorrer caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

d) quando o defeito decorrer de irregularidade imputável à **CONTRATANTE**, devidamente comprovado.



**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



11.5. As multas previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando porém o seu total limitado a **20% (vinte por cento) do valor** total deste Contrato.

11.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido nas agências da **CONTRATANTE**, por meio do Comprovante de Recolhimento (CR) no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação, podendo, para isso, a **CONTRATANTE** lançar mão das garantias constituídas ou descontar das faturas, por ocasião do seu pagamento, se julgar conveniente, bem como recorrer aos meios judiciais.

11.7. O equipamento rejeitado ou reprovado em exames específicos, mesmo posteriores, é considerado como não entregue para todos os efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;
- b) atraso na entrega do equipamento por prazo superior a **15 (quinze) dias** corridos, conforme estipulado neste Contrato;
- c) atraso na substituição dos equipamentos defeituosos por prazo superior a **05 (cinco) dias** corridos, conforme estipulado neste Contrato;
- d) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;
- f) subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- g) dissolução da sociedade da **CONTRATADA**;
- n) decretação de falência da **CONTRATADA**;
- i) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução deste Contrato;
- j) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- k) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.

12.1.2. amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12.1.3. judicialmente nos termos da legislação.



**CORREIOS**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**12.2.** Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, acarretando modificação do valor inicial deste Contrato além do limite de **25% (vinte e cinco por cento) do valor** inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias** corridos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) atraso superior a **90 (noventa) dias** corridos dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas **alíneas "j" e "k" do subitem 12.1.1. e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 12.2.** desta Cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL

13.1. Para efeitos legais, o valor global estimado do presente Contrato é de **R\$.....**, referentes a aquisição com assistência técnica dos equipamentos descritos na Cláusula Primeira deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

14.1. O período de vigência da aquisição inicia-se na data de assinatura do Contrato e termina com emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos.





CORREIOS

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



14.2. O período de vigência da garantia de funcionamento será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de emissão do Termo de Aceitação de cada equipamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LICITAÇÃO E LEGISLAÇÃO

15.1. O presente Contrato é oriundo do Pregão n.º **042/2002-CPL/AC**, aprovado pela Diretoria da **CONTRATANTE**, na ^a REDIR, realizada em _____, conforme consta no Relatório/DIRAD – _____, de _____, sendo que o seu Edital, bem como seus respectivos anexos, e a proposta da **CONTRATADA** fazem parte integrante deste Instrumento.

15.2. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Medida Provisória nº 2182/2001 e alterações, do Decreto nº 3.555/2000 e da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, que aplicar-se-á supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por meio da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO: 16.1.01 **CONTA:** 3.02
PROJETO: 17.1.06 **CONTA:** 3.02
ATIVIDADE: 05.2.20 **CONTA:** 2.05 (444.03.05.0000)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília-DF, para dirimir quaisquer questões deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em **02 (duas) vias** de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2002.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA

Presidente da ECT

Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura da ECT

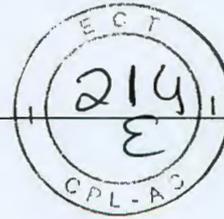
TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____

Stamp: RQS nº 03/2006 - SIA
CPMI - CORREIOS
Fls: 306
Dec: 360 Me



**ANEXO 4**

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO



PASO/paso

\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão000_2002 Aquisição de Micros e periféricos\PG000_2002 Pauta Distribuição Anexo 4\PG000_2002 Pauta de Distribuição capa - Anexo 4.doc

1/1

CPM - CORREIOS

Fls: 307

3693



ANEXO 4

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO MICRO + PERIFÉRICOS - 2002

Atualizada:18/06/2002

DR	Lote1	Lote2	Lote3	Lote4	TOTAL	DR
AC	52				52	Administração Central
AL	3	56	50		109	Alagoas
AM	5	65	70		140	Amazonas
BA	120	200	80	107	507	Bahia
BSB	18	82	85		185	Brasília
CE	60	140	45		245	Ceará
ES	27	73	77		177	Espírito Santo
GT	16	184	56		256	Goiás/Tocantins
MA	12	108	100		220	Maranhão
MG	150	150	200	419	919	Minas Gerais
MS	9	91	51		151	Mato Grosso do Sul
MT	11	119	48		178	Mato Grosso
NO	7	73	39		119	Noroeste
PA	14	146	63		223	Pará
PB	8	82	46		136	Paraíba
PE	56	144	81		281	Pernambuco
PI	5	95	45		145	Piauí
PR	100	100	200	150	550	Paraná
RJ	81	119	203	200	603	Rio de Janeiro
RN	3	87	59		149	Rio Grande do Norte
RS	20	180	224	200	624	Rio Grande do Sul
SC	23	177	158		358	Santa Catarina
SE	8	42	35		85	Sergipe
SPI	92	108	410	410	1020	São Paulo Interior
SPM	100	100	295	295	790	São Paulo Metropolitana
Total	1000	2.721	2.720	1.781	8222	Total

1- Microcomputador

2 -Periféricos:

- 2.1- Impressora Autenticadora
- 2.2- CMC7
- 2.3 - Leitor Laser Cód de Barra
- 2.4 - Teclado PIN criptografado Leitor/Grav Smart Card
- 2.5- Balança Correspondência

Entregas : Lote 1 - 30 dias - Após assinatura do contrato
Lote 2 - 45 dias - Após assinatura do contrato
Lote 3 - 60 dias - Após assinatura do contrato
Lote 4 - 80 dias - Após assinatura do contrato





ANEXO 4

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONO - 2002

Atualizada:18/06/2002

DR	Lote 1	Lote2	Lote 3	Lote4	TOTAL	DR
AC	5	0			5	Administração Central
AL	10	13			23	Alagoas
AM	11	16			27	Amazonas
BA	20	30	69	50	169	Bahia
BSB	20	29			49	Brasília
CE	20	29			49	Ceará
ES	23	34			57	Espirito Santo
GT	22	32			54	Goiás/Tocantins
MA	20	30	20		70	Maranhão
MG	32	48	86	80	246	Minas Gerais
MS	20	29			49	Mato Grosso do Sul
MT	16	23			39	Mato Grosso
NO	12	16			28	Noroeste
PA	24	34			58	Pará
PB	8	10			18	Paraíba
PE	20	30	35		85	Pernambuco
PI	16	23			39	Piauí
PR	20	30	64	50	164	Paraná
RJ	24	36	50	32	142	Rio de Janeiro
RN	11	15			26	Rio Grande do Norte
RS	20	30	59	50	159	Rio Grande do Sul
SC	20	30	50	23	123	Santa Catarina
SE	13	19			32	Sergipe
SPI	28	42	70	94	234	São Paulo Interior
SPM	20	30	50	26	126	São Paulo Metropolitana
Sub Tot.	455	658	553	405	2071	Sub Tot.
CHT	58		0	0	58	CHT
Novas Ag			50	50	100	Novas Ag
Reserva.				124	124	Reserva
TOTAL	513	658	603	579	2353	TOTAL

Entregas : Lote 1 - 30 dias - Após assinatura do contrato
Lote 2 - 45 dias - Após assinatura do contrato
Lote 3 - 60 dias - Após assinatura do contrato
Lote 4 - 80 dias - Após assinatura do contrato

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 309
3693
Doc: 148





PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE BALANÇAS ENCOMENDA 30K - 2002

Atualizada:18/06/2002

ANEXO 4

DR	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	TOTAL	DR
AC	26	0	0	0	26	Administração Central
AL	3	29	26	0	58	Alagoas
AM	2	34	35	0	71	Amazonas
BA	60	100	40	53	253	Bahia
BSB	9	41	43	0	93	Brasília
CE	30	70	24	0	124	Ceará
ES	13	36	39	0	88	Espirito Santo
GT	8	92	28	0	128	Goiás/Tocantins
MA	6	54	50	0	110	Maranhão
MG	75	75	100	209	459	Minas Gerais
MS	5	45	26	0	76	Mato Grosso do Sul
MT	6	59	25	0	90	Mato Grosso
NO	4	37	21	0	62	Noroeste
PA	7	73	32	0	112	Pará
PB	4	41	23	0	68	Paraíba
PE	28	72	41	0	141	Pernambuco
PI	3	48	24	0	75	Piauí
PR	50	50	100	75	275	Paraná
RJ	41	60	101	100	302	Rio de Janeiro
RN	3	44	30	0	77	Rio Grande do Norte
RS	10	90	112	100	312	Rio Grande do Sul
SC	11	87	79	0	177	Santa Catarina
SE	4	22	19	0	45	Sergipe
SPI	43	54	205	205	507	São Paulo Interior
SPM	49	50	143	148	390	São Paulo Metropolitana
Total	500	1363	1366	890	4119	Total

- Entregas : Lote 1 - 30 dias - Após assinatura do contrato
- Lote 2 - 45 dias - Após assinatura do contrato
- Lote 3 - 60 dias - Após assinatura do contrato
- Lote 4 - 80 dias - Após assinatura do contrato

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 310
3693
Doc:





ANEXO 4

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE BALANÇAS ENCOMENDA 50K - 2002

Atualizada: 18/06/2002

DR	Lote1	Lote2	Lote3	Lote4	TOTAL	DR
AC				0	0	Administração Central
AL				0	0	Alagoas
AM				0	0	Amazonas
BA				80	80	Bahia
BSB				49	49	Brasília
CE				25	25	Ceará
ES				8	8	Espirito Santo
GT				14	14	Golás/Tocantins
MA				4	4	Maranhão
MG				0	0	Minas Gerais
MS				8	8	Mato Grosso do Sul
MT				5	5	Mato Grosso
NO				10	10	Noroeste
PA				28	28	Pará
PB				37	37	Paraíba
PE				63	63	Pernambuco
PI				16	16	Piauí
PR				0	0	Paraná
RJ				56	56	Rio de Janeiro
RN				5	5	Rio Grande do Norte
RS				103	103	Rio Grande do Sul
SC				85	85	Santa Catarina
SE				8	8	Sergipe
SPI				239	239	São Paulo Interior
SPM				175	175	São Paulo Metropolitana
TOTAL	0	0	0	1018	1018	TOTAL

Entregas : Lote 1 - 30 dias - Após assinatura do contrato
Lote 2 - 45 dias - Após assinatura do contrato
Lote 3 - 60 dias - Após assinatura do contrato
Lote 4 - 80 dias - Após assinatura do contrato



150



ANEXO 4

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO IMP COD BARRA

Atualizada:18/06/2002

DR	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	TOTAL	DR
AC	26	0	0	0	26	Administração Central
AL	3	29	26	0	58	Alagoas
AM	2	34	35	0	71	Amazonas
BA	60	100	40	53	253	Bahia
BSB	9	41	43	0	93	Brasília
CE	30	70	24	0	124	Ceará
ES	13	36	39	0	88	Espirito Santo
GT	8	92	28	0	128	Goiás/Tocantins
MA	6	54	50	0	110	Maranhão
MG	75	75	100	209	459	Minas Gerais
MS	5	45	26	0	76	Mato Grosso do Sul
MT	6	59	25	0	90	Mato Grosso
NO	4	37	21	0	62	Noroeste
PA	7	73	32	0	112	Pará
PB	4	41	23	0	68	Paraíba
PE	28	72	41	0	141	Pernambuco
PI	3	48	24	0	75	Piauí
PR	50	50	100	75	275	Paraná
RJ	41	60	101	100	302	Rio de Janeiro
RN	3	44	30	0	77	Rio Grande do Norte
RS	10	90	112	100	312	Rio Grande do Sul
SC	11	87	79	0	177	Santa Catarina
SE	4	22	19	0	45	Sergipe
SPI	43	54	205	205	507	São Paulo Interior
SPM	49	50	143	148	390	São Paulo Metropolitana
Total	500	1363	1366	890	4119	Total
Reserva				205	205	Reserva
Total	500	1363	1366	1095	4324	Total

- Entregas : Lote 1 - 30 dias - Após assinatura do contrato
 Lote 2 - 45 dias - Após assinatura do contrato
 Lote 3 - 60 dias - Após assinatura do contrato
 Lote 4 - 80 dias - Após assinatura do contrato



ANEXO 5**INDICADORES ECONÔMICO - FINANCEIROS****a) Patrimônio Líquido - PL**

$$PL = A - P$$

- **PL** - Patrimônio Líquido
- **A** - Ativo (Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente)
- **P** - Passivo (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

b) Rentabilidade do Patrimônio Líquido - RPL

$$RPL = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

c) Índice de Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

d) Índice de Liquidez Seca - ILS

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- **Estoque** = Estoque de Matérias-Primas + Estoque de Produtos Acabados + Estoque de Materiais Diversos

e) Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

f) Grau de Endividamento - GE (ou Índice de Utilização de Capital de Terceiros)

$$GE = \frac{\text{Passivo circulante} + \text{Passivo Exigível a longo prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

1. De posse desses indicadores será calculado o parâmetro a seguir:

$$FI = 0,05(RPL) + 1,65(ILG) + 3,55(ILS) - 1,06(ILC) - 0,33(GE)$$

onde FI = Fator de Insolvência

2. A classificação da empresa dar-se-á da seguinte forma:

- a) se **FI < -3,0**: a empresa será considerada insolvente;
- b) se **FI >= -3,0**: a empresa será considerada solvente;

GFA/gfa

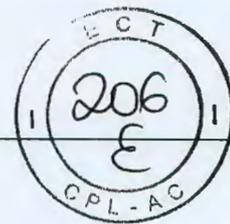
\\sac0144\ac\dirad\cpl\documentos2002\licitações 2002\pregão\pregão000_2002 aquisição de micros e periféricos\pg000_2002 indicadores econômicos locação equip inf anexo 5\pregão000_2002 indicadores econômicos .



**ANEXO 6****ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE ENTREGA
E INSTALAÇÃO**

- Em todos os Estados da Federação, nas quantidades definidas no Anexo 4 – Pauta de Distribuição
- Os endereços das Agências para entrega e instalação dos equipamentos serão fornecidos quando da assinatura do Contrato, por estarem sujeitos a alteração ou remanejamento.



**ANEXO 7**

RELAÇÃO E ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Preferencialmente em todas as capitais da Federação e, **obrigatoriamente**, nas seguintes capitais:

- São Paulo/SP
- Rio de Janeiro/RJ
- Belo Horizonte/MG
- Curitiba/PR
- Porto Alegre/RS
- Goiânia/GO
- Campo Grande/MS
- Cuiabá/MT
- Manaus/AM
- Salvador/BA
- Recife/PE
- Fortaleza/CE
- Belém/PA

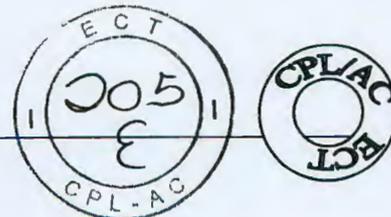


PASO/paso

1/1

\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão000_2002 Aquisição de Micros e periféricos\PG000_2002 Endereços dos locais de Assistência técnica Anexo 7\Endereços dos locais de Assistência técnica Anexo 7.doc

ROS-P-102405-CN-
CPMI - CORREIOS 3 5
Fls: 154
3693
Doc:

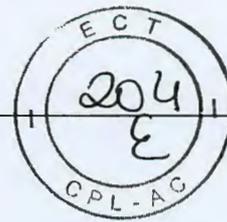
**ANEXO 8****MODELOS DE DECLARAÇÕES**

- **8-a – Cumprimentos das Condições de "a" a "o" subitem 4.3.3.**
- **8-b – Declaração da prestadora de serviços de manutenção e assistência técnica credenciada**
- **8-c – Declaração relacionando as empresas que fazem parte de sua rede credenciada de assistência técnica**
- **8-d – Declaração de solidariedade do fabricante/distribuidor**
- **8-e – Declaração de solidariedade do fabricante para com o distribuidor**
- **8-f – Declaração do licitante de sub contratar os serviços de instalação de integração**
- **8-g – Declaração da licitante, se consorciado, das consorciadas e suas participações na divisão do objeto da licitação**

CPL/AC	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	376
Doc:	369



155

**ANEXO 8 a****DECLARAÇÃO**

A empresa _____, CNPJ n.º..... Declara que tomou conhecimento de todas condições estabelecidas nas alíneas de "a" a "o" do **subitem 4.3.3.** do Edital do Pregão n.º 042/2002-CPL/AC, e que sua proposta foi elaborada tomando como base essas condições, e que a mesma atende **integralmente** todas elas.

_____ de _____ de 2.002

(preencher local e data)

(carimbo da firma, nome do responsável e assinatura)

PASO/paso

\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão000_2002 Aquisição de Micros e periféricos\PG000_2002 Modelo Declaração Anexo 8\Modelo de Declaração - Anexo 8a.doc



1/1

Doc:



156

ANEXO 8 b**DECLARAÇÃO DO LICITANTE**
(Indicação da Prestadora de Serviços)

Declaramos, para fins de prova do subitem 4.3.4. do Edital do Pregão n.º 042/2002, que as empresas em anexo fazem parte da nossa rede de assistência técnica credenciada e executarão os serviços de instalação, configuração e testes do(s) equipamento(s) ofertados em nossa Proposta, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Declaramos que a nossa rede de assistência técnica credenciada atuará em todo o território nacional.

Local - UF, de ____ de 2.002

Razão Social: _____
Nome do Responsável: _____
Cargo/Função: _____
RG: _____

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 378
1/1 Doc: 3603

PASO/paso

\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão000_2002 Aquisição de Micros e periféricos\PG000_2002 Modelo Declaração Anexo 8\Modelo de Declaração - Anexo 8b.doc



**ANEXO 8 c****DECLARAÇÃO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA**

Declaramos, para fins de prova do subitem 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, que a nossa empresa, situada na _____ e telefone _____, faz parte da rede de assistência técnica credenciada da (Nome da licitante) e que realizará os serviços contratados de instalação, configuração e manutenção de assistência técnica dos equipamentos ofertados na Proposta Técnica e Comercial da mesma, durante o período de garantia proposto e sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Declaramos, ainda, que a nossa área de atuação será em todo o Estado de (a/o) _____ (nome da UF).

Local - UF, _____ de junho de 2.002

Razão Social: _____

Nome do Responsável: _____

Cargo/Função: _____

RG: _____



ANEXO 8 d**DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR**

A (nome do fabricante/distribuidor), situado em _____, inscrita no CNPJ n.º _____, declara que, para fins de prova do subitem 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, na condição de fabricante/distribuidor, que a empresa licitante (nome da licitante) está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação e/ou distribuição, bem como estamos solidário com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação/distribuição e ofertados na Proposta dessa licitante.

A (nome do fabricante/distribuidor) também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresa(s) credenciada(s) indicadas pela (nome da empresa licitante), conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Local-UF, de _____ de 2.002

Razão Social: _____
Nome do responsável: _____
Cargo/Função: _____
RG: _____

RUS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 300
3693
Doc: 1/1

PASO/paso

\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão000_2002 Aquisição de Micros e periféricos\PG000_2002 Modelo Declaração Anexo 8\Modelo de Declaração - Anexo 8d.doc



**ANEXO 8 e****DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE PARA COM O DISTRIBUIDOR**

Declaramos, para fins de prova do subitem 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, na condição de fabricante, ser totalmente solidário com o nosso distribuidor _____ (nome do distribuidor), CNPJ n.º _____, bem como com os termos que por ventura venham a ser declarados pelo mesmo na licitação em epígrafe.

Local – UF, de _____ de 2.002

Razão Social: _____

Nome do responsável: _____

Cargo/Função: _____

RG: _____



PASO/paso

\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão000_2002 Aquisição de Micros e periféricos\PG000_2002 Modelo Declaração Anexo 8\Modelo de Declaração - Anexo 8e.doc



**ANEXO 8 f****DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE SUBCONTRATAR SERVIÇOS**

Declaramos, para fins de prova do subitem 2.3. do Edital de Pregão n.º 042/2002, na condição de licitante, que serão subcontratados os serviços de instalação, integração e manutenção/assistência técnica dos Equipamentos de Informática entregues em todas as localidades/unidades definidas no Edital do Pregão n.º 042/2002, cuja relação das empresas subcontratadas, especificamente para estes serviços, serão enviadas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos quando da assinatura do Contrato.

Local – UF, de _____ de 2.002

Razão Social: _____

Nome do responsável: _____

Cargo/Função: _____

RG: _____



ANEXO 8 g**DECLARAÇÃO DO LICITANTE PARTICIPANTE SOB A FORMA DE CONSÓRCIO**

Declaramos, para fins de prova dos subitens 2.3. e 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, na condição de Consórcio que serão responsáveis pelo objeto do Pregão as consorciadas abaixo discriminadas e nos seguintes equipamentos e serviços:

- CONSORCIADA –LÍDER: (FORNECIMENTOS/SERVIÇOS)

Razão Social: _____

Nome do responsável: _____

Cargo/Função: _____

RG: _____

- CONSORCIADA: (FORNECIMENTOS/SERVIÇOS)

Razão Social: _____

Nome do responsável: _____

Cargo/Função: _____

RG: _____

- CONSORCIADA: (FORNECIMENTOS/SERVIÇOS)

Razão Social: _____

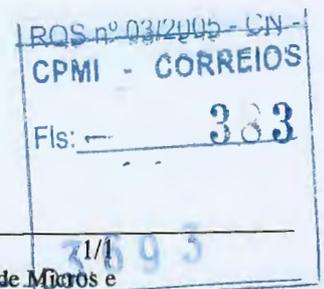
Nome do responsável: _____

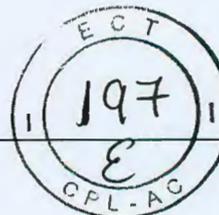
Cargo/Função: _____

RG: _____

- CONSORCIADA:
- CONSORCIADA:
- ETC

UF, de de 2002



**ANEXO 9****INSTRUÇÕES DE CONECTIVIDADE**

PASO/paso

\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão000_2002 Aquisição de Micros e periféricos\PG000_2002 Conectividade Anexo 9\PG000_2002 CONECTIVIDADE capa - Anexo9.doc

REQ/1º 03/2005 - UN
CPM - CORREIOS
334
Fts:
3603
163
Doc:



A conectividade a ser mantida entre o equipamento microcomputador e os periféricos relacionados na tabela deverá obedecer as instruções de conectividade que seguem:

1. Prover todos os cabos, conversores e conexões necessárias para permitir conexão dos periféricos nos micros conforme a tabela abaixo;
2. Todos os periféricos que necessitarem de programação deverão ser acompanhados de manual técnico, bem como dos respectivos drivers ou API em meio magnético, a serem entregues na Administração central dos Correios.
3. Os drivers ou APIs deverão permitir o acesso compartilhado dos periféricos por programas escritos e JAVA e VB, processando simultaneamente no microcomputador, sem necessidade de descontinuidade do processamento dos aplicativos;
4. Os drivers ou APIs deverão permitir o compartilhamento dos mesmos em rede local;
5. As APIs ou drivers deverão seguir as restrições da coluna de observação;

Equipamento	Conexão do micro	Observação
CMC7	Y teclado	
Leitor código de Barras	Y teclado	
Teclado c/ leitor cartão magnético	Y teclado	
Teclado PIN Criptografado c/ leitor/gravador smart card	Serial	A gravação de chaves deverá ser efetuada no ambiente da contratada, obedecendo as normas de segurança estabelecidas pela ECT. Quando da manutenção do teclado PIN, se este perder a sua configuração e/ou gravação das chaves, a regravação e/ou configuração deverá ser efetuada no ambiente da contratada.
Impressora Autenticadora	Serial	O periférico deverá estar conectado através da porta serial.
Impressora Código de Barras	USB	O periférico estará conectado a um micro e será compartilhado por outros micros da rede local.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

INSTRUÇÕES DE CONECTIVIDADE ANEXO-9

Balança de Correspondência	USB	O periférico estará conectado a um micro e será compartilhado por outros micros da rede local.
Balança de Encomenda 30 Kg	USB	O periférico estará conectado a um micro e será compartilhado por outros micros da rede local.
Balança de Encomenda 50 kg	USB	O periférico estará conectado a um micro e será compartilhado por outros micros da rede local.
Impressora Laser	CONEXÃO na REDE	Acesso por todos os microcomputadores da rede local





CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR



REF.: CI/CPL/AC – 592/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJRAD - 436 /2002.

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

A CPL, por meio da CI de referência, encaminha a este DEJUR, para análise e chancela, minuta de Edital e de Contrato para licitação na modalidade Pregão – Critério de julgamento: menor preço, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores e Periféricos (Impressora autenticadora, Leitor de CMC7, Leitor Laser de Código de Barras – (Pistola), Teclado PIN, Balança de Correspondência, Balança de Encomenda 30 Kg, Balança de encomenda 50 Kg e Impressora Laser Monocromática e Impressora de Código de Barras).

A contratação almejada está condizente com a modalidade de licitação escolhida, nos termos do art. 1º, §1º da MP 2.182/2001 e do item nº 2 – Bens Permanentes, item 2.5, constante do rol de bens e serviços comuns do Anexo II do Decreto nº 3555/2000 (alterado pelo Decreto nº 3.784/2001), que regulamenta a referida Medida Provisória.

Quanto à contratação de tais bens por licitação na modalidade Pregão, tecemos as seguintes considerações:

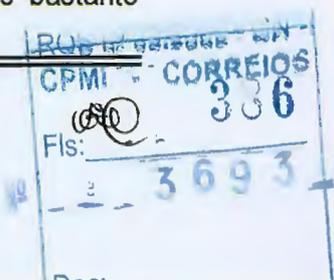
O objeto da licitação em comento é a aquisição de microcomputadores e alguns Periféricos, quais sejam, Impressora autenticadora, Leitor de CMC7, Leitor Laser de Código de Barras (Pistola), Teclado PIN, Balança de Correspondência, Balança de Encomenda 30 Kg, Balança de encomenda 50 Kg e Impressora Laser Monocromática e Impressora de Código de Barras.

No tocante às Balanças, não há qualquer comentário a fazer posto que não há dúvida de que sejam bens comuns. Os microcomputadores e as impressoras, embora sejam equipamentos de informática, constituem exceção à vedação do subitem 2.2, do item 2 – Bens Permanentes, do Anexo II, do Decreto 3555/2000, uma vez que o próprio Decreto admite que tais equipamentos podem ser adquiridos por pregão, subitem 2.5, do mesmo item do referido Anexo.

Assim, nossa análise se restringirá aos três periféricos restantes, Leitor de CMC7, usado para leitura de cheques, Leitor Laser de Código de Barras (Pistola), e Teclado PIN, usado para digitação do número de identificação pessoal (senha), todos bastante

EVC/evc

NJ-CI-CPL-AC-592-2002 - Aquisição Computadores.docPágina 1 de 4



utilizados no mercado, em estabelecimentos comerciais. Estes periféricos, segundo a área técnica (informações verbais), são meros acessórios que, conectados aos computadores e impressoras, viabilizarão a automação postal e bancária.

A definição de bens e serviços comuns está contida na Medida Provisória que rege o Pregão, MP 2.182/2001, art. 1º, § 1º e no Decreto 3.555/2000, art. 3º, §1º.

MP 2.182/2001:

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, a União poderá adotar licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Medida Provisória.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Decreto 3.555/2000:

Art. 3º. Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto de edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, de acordo com o disposto no Anexo II.

Verifica-se na definição legal de bens e serviços comuns, tratar-se daqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Segundo Jessé Torres Pereira Júnior em sua obra, Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, entrevêem-se como comuns, para os fins de aplicação do pregão, compras e serviços que apresentem três notas distintivas básicas: a) aquisição habitual no dia-a-dia administrativo; b) refiram-se a objeto cujas características encontrem no mercado padrões usuais de especificação; c) os fatores e critérios de julgamento das propostas sejam rigorosamente objetivos, centrados no menor preço.

A despeito de se interpretar como “simplicidade” a expressão “comum”, o ilustre autor preleciona:

“Em aproximação inicial do tema, pareceu que “comum” também sugeria simplicidade. Percebe-se, a seguir, que não. O objeto

pode portar complexidade técnica e ainda assim ser “comum”, no sentido de que essa técnica é perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado. Sendo tal técnica bastante para atender às necessidades da Administração, a modalidade pregão é cabível a despeito da maior sofisticação do objeto”.

Sabe-se, ainda, que o pregão não poderá ser utilizado nas licitações cujo objeto seja a contratação de bens e serviços de informática posto que este segue, obrigatoriamente, o tipo técnica e preço, por força da Lei 8.666/93, art. 45, § 4º. Neste sentido, Jessé Torres ensina:

“Ressalve-se o que tem sido alvo de advertência nessas licitações: nem tudo que serve à informática é bem ou serviço de informática. Ao contrário, há uma infinidade de insumos que, nada obstante necessários às atividades informatizadas, não podem ser classificados como bens ou serviços de informática para o fim de sua aquisição dar-se mediante licitação do tipo técnica e preço...”

Existem, então, produtos prontos, acabados e disponíveis no mercado que necessitam para sua aquisição somente de correta especificação, como é o caso dos referidos leitores e do teclado PIN.

Dessa forma, entendemos que tais acessórios podem, também, ser adquiridos por licitação na modalidade Pregão, com julgamento centrado no menor preço.

Quanto aos demais aspectos do certame, o procedimento descrito está em conformidade com as fases, preparatória e externa, previstas nos artigos 8º e 11 do Decreto nº 3.555/2000.

O prazo de validade da proposta, previsto no Edital, é o legal, ou seja, de 60 (sessenta) dias, conforme art. 6º da MP 2.182/00.

As previsões editalícias e contratuais demonstram observância aos princípios que norteiam as licitações públicas e, em especial, a modalidade específica.

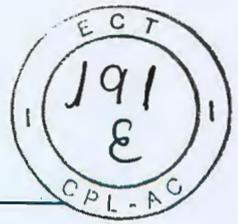
A previsão de sanção para o caso de inadimplemento, bem como para a infringência aos comandos normativos referentes ao certame estão em conformidade com o art. 14 do Decreto 3.555/2000, devidamente acompanhada de previsão que assegura, também, o contraditório e a ampla defesa.

A reserva orçamentária está prevista com a indicação da respectiva conta.



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

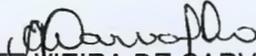


Recomendamos, quanto à convocação dos interessados, seja observada a veiculação indicada para a publicação, aplicável ao presente certame e o limite temporal mínimo para apresentação da proposta, conforme disposto no art. 11, I e III, respectivamente, do Decreto 3.555/2000.

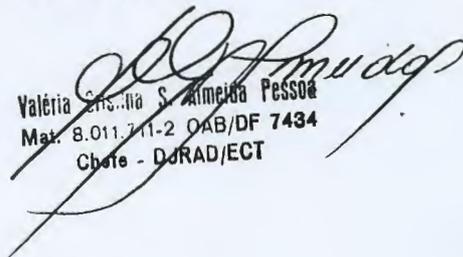
Salientamos, por fim, que a chancela aposta nos anexos de especificação técnica, é, apenas, para garantir a autenticidade de todo o conjunto que compõe o Edital, haja vista que estes Anexos não apresentam qualquer conteúdo jurídico passível de análise.

Com essas considerações, informamos que não há óbice, de natureza jurídica, à sua implementação e devolvemos as minutas devidamente chanceladas.

É a Nota Jurídica.
À consideração superior.
Brasília-DF., 02 de julho de 2002.


EDITE VIEIRA DE CARVALHO
OAB/MG 62911 Mat. 8.011.857-7

De Acordo: 02-07-02


Valéria Cristina S. Almeida Pessoa
Mat. 8.011.711-2 OAB/DF 7434
Chefe - DJRAD/ECT

APROVO EM: 02.07.02


HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

Marco Aurélio Motta Ferreira
Mat. 8.011.429-6-OAB-DF11905
Subchefe do Departamento Jurídico

RQS nº 682002-000
CPM - CORREIOS
309
Fls: _____
3693
Doc: _____

De: **PRESIDENTE DA CPL/AC**

Ao: **CHEFE DO DEJUR**

CI/CPL/AC-592/2002

Ref.: *Inicial*

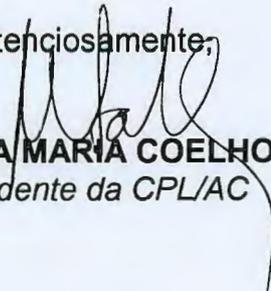
PROTOCOLO

Assunto: Chancela de Edital de Pregão – Aquisição de Microcomputadores e Periféricos.

Brasília/DF, 02 de julho de 2002.

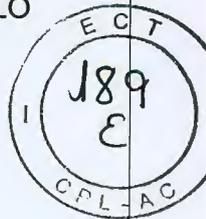
Encaminhamos, apenso, minuta do Edital e demais anexos referente à licitação, na modalidade de Pregão, tipo menor preço, objetivando a aquisição de Microcomputadores e Periféricos, para análise e chancela desse órgão.

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

De: CHEFE DO DEREV**AO:** PRESIDENTE DA CPL/AC**CI/DPLI/DEREV-** 226 /02**Ref:**

PROTOCOLO

**Assunto:** Minuta de edital de licitação e de contrato.

Brasília -DF, 28 de junho de 2002.

Buscando subsidiar esse órgão na elaboração do edital de licitação, na modalidade pregão, cujo objeto será a aquisição de 8222 estações de trabalho para uso na rede de atendimento, entendemos como necessária a inclusão das seguintes disposições nas minutas do referido edital e, também, na do contrato que será assinado com a empresa adjudicada, na forma que se segue:

1.CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

1. 1. Os volumes contendo os Kit's das estações de trabalho deverão ser identificados e etiquetados, tendo como endereço de entrega o da agência destinatária de cada um dos Kits;
 - 1.1.1. O gerente da agência, destinatária dos equipamentos, fará o atesto no documento de entrega, firmando recibo apenas dos volumes que lhe foram endereçados;
 - 1.1.2. A conferência específica dos equipamentos será realizada pelo(s) técnico(s) da empresa adjudicada, quando da instalação dos referidos itens;
- 1.2. as agências com até quatro guichês estarão disponíveis para o processo de desembalagem, conferência, desinstalação dos equipamentos a serem substituídos, empacotamento, montagem e instalação dos equipamentos, softwares, periféricos etc, a partir das 16h30, de 2ª a 6ª feiras, dos dias normais de funcionamento da unidade, excetuados os finais de semana;
 - 1.2.1. as atividades de instalação das estações de trabalho deverão estar concluídas até o início do expediente (às 9h00) da manhã do dia útil imediato subsequente, devendo o técnico permanecer na agência, no mínimo, até às 12h00, para acompanhar e garantir o adequado funcionamento dos softwares e equipamentos instalados;
- 1.3. as agências com mais de quatro guichês estarão disponíveis apenas nos finais de semana para o processo de desembalagem, conferência, desinstalação dos equipamentos a serem substituídos, empacotamento, montagem e instalação dos equipamentos, softwares, periféricos etc.
 - 1.3.1. as atividades de instalação das estações de trabalho deverão estar concluídas até o início do expediente (às 9h00) da manhã do dia útil imediato subsequente, devendo o técnico permanecer na agência, no mínimo, até às 12h00, para acompanhar e garantir o adequado funcionamento dos softwares e equipamentos instalados;
- 1.4. As agências pagadoras de benefícios do INSS, conforme relação anexa, deverão ter seus equipamentos instalados/desinstalados a partir da segunda quinzena de cada mês subsequente à celebração do contrato e consoante o cronograma estabelecido;

Lembramos que a disposição apresentada, com seqüencial numérico e definição de título, não guarda relação com a estrutura do edital e da minuta de contrato. O importante,

CI - edital de licitação



para nós, é que essas regras estejam presentes nesses instrumentos, ficando esse órgão com a liberdade de melhor ajustá-las.

Após a avaliação das minutas desses instrumentos, julgamos oportuna a adequação de alguns de seus dispositivos, para a qual apresentamos as seguintes sugestões:

I – MINUTA DO EDITAL

- Incluir no subitem 1.3.2 a necessidade de especificação dos equipamentos a serem substituídos e afixação de etiquetas de identificação nas embalagens. Quando se tratar de bem de propriedade da Empresa, a CONTRATADA deverá mencionar o nº da respectiva PIB;
- Definir no subitem 4.3.3, alínea “g”, que os prazos de pagamento das faturas ao contratado deverão ser estipuladas, tomando-se como base a data final de entrega de cada lote de equipamentos, em consonância com a alínea “k” desse mesmo subitem.

II – MINUTA DO CONTRATO

- Constar, no subitem 7.4, a base de referência para substituição de equipamentos recusados ou não recuperados;
- Sugerimos que os prazos previstos no subitem 8.1.3 sejam os mesmos dos previstos no subitem 8.6.2, acrescentando que a substituição de eventuais equipamentos com defeito se dará quando da constatação de três ocorrências e não seis ou mais, conforme consta desse dispositivo;
- A regra do subitem 4.8 deverá ser alterada, de modo a constar que o Termo de Aceitação deverá ser emitido consoante ao seguinte cronograma:

- A) 05 (cinco) dias após a entrega do 1º lote de equipamentos;
- B) 20 (vinte) dias após a entrega do 2º lote de equipamentos;
- C) 20 (vinte) dias após a entrega dos 3º e 4º lotes de equipamentos.

Obs.: Essa orientação não está prevista no contrato, mas consta das necessidades técnicas apresentadas pelo DCAMP.

- Adequar a redação do subitem 6.1.1. da minuta do contrato à da redação do subitem 4.3.3 da minuta do edital, conforme sugestão já apresentada nesta CI;
- Quanto ao subitem 8.5.2, sugerimos a inclusão da faixa horária de funcionamento da central de atendimento, definindo-a em no mínimo de 8h00 às 19h00; *18:00 OK*
- Com respeito ao subitem 11.3.2, faltou a definição do limite de tolerância de atraso da entrega dos equipamentos, em dias corridos;
- Faz-se necessária a inclusão, no contrato, de item definindo a necessidade de apresentação pelo CONTRATADO de cronograma de instalação dos equipamentos, deixando claro que a ECT deverá ser informada, no máximo, 05(cinco) dias após o fornecimento da relação de endereços das agências. Recomendamos incluir subitem ao de número 2.2.2.

Atenciosamente,

ILVES RIBAS CALDAS JÚNIOR
ILVES RIBAS CALDAS JÚNIOR

Chefe do DEREV

José Meireles Pereira Junior

Subchefe do DEREV

Mat. 8.009.753-7

C/c DCAMP/DEBAN

CI – edital de licitação

RQS nº 03/2014
CPMI - CORREIOS
332
Fls: _____
Doc: _____ 3693



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De : DECAM
A(o) : CPL/ AC
CI/CAS/DCON/DECAM-4.486/02
Ref.: CI/CPL/AC – 611/2002

PROTÓCOLO AC

Assunto : Aquisição de micros e periféricos .

Brasília, 03 de julho de 2002

Em atendimento à solicitação feita por meio da CI de referência, segue Quadro de Estimativa de Preços atualizado e Termo de Referência para o processo em tela.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

Paula em 04/07/02
M. Paula

MARTA MARIA COELHO
Consultor de Diretoria / DTRAD
Proprietária
Mat. 8.339.023-0

03/2002 - DIN
CORREIOS
333
Fis: _____
3693
Doc: _____

De: PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: CHEFE DO DECAM

PROTOCOLO

CI/CPL/AC -611/2002

Ref.: CI/CPL/AC-448/2002

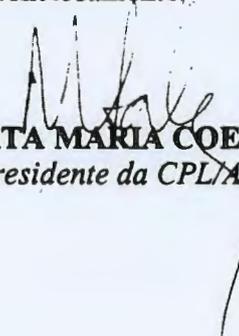
Assunto: Termo de referência.

Brasília/DF, 02 de julho de 2002.

Conforme autorização para licitar na modalidade de Pregão a aquisição de equipamentos de informática, por ser a opção mais vantajosa econômica e financeiramente (DEGEF), solicitamos a V. Sa providenciar o Termo de referência para instrução do processo de licitação, com a máxima urgência.

Seguem, em anexo, as estimativas de preço realizadas por esse órgão.

Atenciosamente,



MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

RQS nº 03/2005 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls. 334

**ÓRGÃO REQUISITANTE
CPL/AC**
**ÓRGÃO SUPRIDOR
DCON/DECAM**
CI/CPL/AC - 611/2002

Item	Produto	Quant.	(*) Preço unitário estimado (R\$)	Preço total estimado (R\$)
01	microcomputadores	8.222	4.259,80	35.024.075,60
02	impressoras autenticadoras	8.222	844,14	6.940.519,08
03	cartões magnéticos CMC -7	8.222	1.059,15	8.708.331,30
04	leitores de código de barras	8.222	727,90	5.984.793,80
05	teclados PIN criptografado leitor/gravador smart card	8.222	834,33	6.859.861,26
06	balanças de correspondências	8.222	803,09	6.603.005,98
07	balanças de encomendas 30 Kg	4.119	970,60	6.909.701,40
08	balanças de encomendas 50 Kg	1.018	1.010,11	1.028.291,98
09	impressoras laser monocromática	2.353	769,75	1.811.221,75
..	mpressoras de código de barras	4.324	1.835,65	7.937.350,60
TOTAL				87.807.152,75

• JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos equipamentos e periféricos especificados acima, visa atender a necessidade da ECT devido à Automação Postal, Bancária e compartilhamento entre os diversos Projetos Corporativos, com impacto direto nas Agências de Correios e outros Órgãos da empresa.

• CONDIÇÕES:

Objeto: Aquisição de microcomputadores e periféricos, de acordo com as especificações técnicas constantes do anexo 1 do edital, para os equipamentos citados acima, bem como os serviços de entrega, instalação e garantia de funcionamento, que a CONTRATADA executará por intermédio da prestação de assistência técnica aos equipamentos em operação contínua e integrada.

Assistência Técnica : Inclui a instalação, o funcionamento, a manutenção preventiva e corretiva e a integração de todos os equipamentos em todas as localidades definidas no anexo 6 do edital. Adicionalmente, a CONTRATADA deverá efetivar a salva/migração dos dados do Sistema SCADA, instalados nos equipamentos existentes.

Prazo de entrega: As entregas serão efetuadas em 04 (quatro) lotes, conforme quantidades contidas na Pauta de Distribuição, anexo 4 do edital, sendo:

- 1º Lote – 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do Contrato;
- 2º lote – 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da assinatura do contrato;
- 3º lote – 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato;
- 4º lote – 80 (oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato;

Implantação:

- 1º Lote – 10 (dez) dias após a entrega, com 05 (cinco) dias adicionados para aceitação da ECT;
- 2º lote – 40 (quarenta) dias após a entrega, com 20 (vinte) dias adicionados para aceitação da ECT;
- 3º e 4º lotes – 30 (trinta) dias após a entrega, com 20 (vinte) dias adicionados para aceitação da ECT;

Local de Entrega: Conforme anexo 6 do edital.

Prazo de garantia: o período de garantia dos equipamentos será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Aceitação de cada lote de equipamento.

184
Paula

Condições de pagamento:

- 90% do valor global da proposta, serão pagos proporcionalmente a cada lote entregue, instalado e testado, no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão do respectivo Termo de Aceitação com a apresentação do documento fiscal correspondente;
- 10 % do valor global da proposta serão pagos após o Termo de Aceitação, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, devendo o pagamento ocorrer no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à prestação do serviço, para tanto a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao do serviço efetivamente realizado.

Vigência:

- Aquisição: inicia-se na data de assinatura do contrato e termina com a emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos.
- Garantia: será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Aceitação de cada equipamento.

Demais condições: Constantes no edital anexo.

- **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 87.807.152,75 (oitenta e sete milhões, oitocentos e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
- **CONTA ORÇAMENTÁRIA:**

Conta 3.02	Projeto: 16.1.01
Conta: 3.02	Projeto: 17.1.06
Conta: 2.05	Atividade: 05.2.20
- **PREVISÃO DE DESEMBOLSO:**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 306
3693
Doc:

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	N.º REQUISIÇÃO
CPL/AC	DCON/DECAM	183 CPL - AC

Descrição		Preço de Referência/unitário (R\$)	Preço de Referência Total (R\$)
Aquisição de microcomputadores e periféricos, de acordo com as especificações técnicas constantes do anexo 1 do edital, para os equipamentos citados abaixo, bem como os serviços de entrega, instalação e garantia de funcionamento, que a CONTRATADA executará por intermédio da prestação de assistência técnica aos equipamentos em operação contínua e integrada.			
01	8.222 microcomputadores	4.259,80	35.024.075,60
02	8.222 impressoras autenticadoras	844,14	6.940.519,08
03	8.222 cartões magnéticos CMC -7	1.059,15	8.708.331,30
04	8.222 leitores de código de barras	727,90	5.984.793,80
05	8.222 teclados PIN criptografado leitor/gravador smart card	834,33	6.859.861,26
06	8.222 balanças de correspondências	803,09	6.603.005,98
07	4.119 balanças de encomendas 30 Kg	970,60	6.909.701,40
	1.018 balanças de encomendas 50 Kg	1.010,11	1.028.291,98
09	2.353 impressoras laser monocromática	769,75	1.811.221,75
10	4.324 impressoras de código de barras	1.835,65	7.937.350,60
VALOR GLOBAL			87.807.152,75

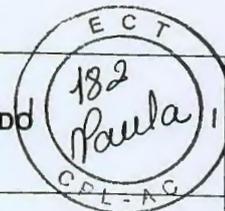
ITENS	EMPRESAS					
	IBM		NOVADATA		PROCOMP	
	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4.354,59*	35.803.438,98	4.165,00*	34.244.630,00	1.815,09	14.923.669,98
02	612,29*	5.034.248,38	2.380,00	19.568.360,00	1.075,99*	8.846.789,78
03	928,30*	7.632.482,60	1.190,00*	9.784.180,00	456,31	3.751.780,82
04	533,28*	4.384.628,16	2.310,00	18.992.820,00	922,51*	7.584.877,22
05	828,65*	6.813.160,30	840,00*	6.906.480,00	210,35	1.729.497,70
06	995,33*	8.183.603,26	1.360,00	11.181.920,00	610,84*	5.022.326,48
07	1.145,57*	4.718.602,83	2.050,00	8.443.950,00	795,64*	3.277.241,16
08	1.224,57*	1.246.612,26	2.020,00	2.056.360,00	795,64*	809.961,52
09	564,91*	1.329.233,23	3.310,00	7.788.430,00	974,58*	2.293.186,74
10	5.332,81	23.059.070,44	2.715,00*	11.739.660,00	956,29*	4.134.997,96
GLOBAL	98.205.080,44		130.706.790,00		52.374.329,36	

* Valores considerados na média.

RGO Nº 042/02 - DN
CPL - CORREIOS
 Fls: 307
 3693
 Doc:

PARA PREENCHIMENTO PELO PREGOEIRO:

A	B		RESULTADO OBTIDO A/B x 100
VALOR OBTIDO NO PREGÃO (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)		
	ITEM 01	4.259,80	
	ITEM 02	844,14	
	ITEM 03	1.059,15	
	ITEM 04	727,90	
	ITEM 05	834,33	
	ITEM 06	803,09	
	ITEM 07	970,60	
	ITEM 08	1.010,11	
	ITEM 09	769,75	
	ITEM 10	1.835,65	
VALOR GLOBAL	87.807.152,75		



Reg. nº 182/2002 - DN
CPMI - CORREIOS
 Fis: 318
3693
 Doc: _____



AO CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Equipamentos, Periféricos e Infra-estrutura de Redes Locais para Implantar os Projetos Corporativos nas Agências da ECT

REFERÊNCIA: CI/CPL/AC-0606/2002

1 - Autorizo a aquisição dos Equipamentos de Informática, na modalidade de Pregão.

2 - Determino que a Comissão Especial nomeada pela PRT/PR-099/2002, atue como a Equipe de Apoio ao Pregoeiro para a realização do referido Pregão.

Brasília/DF, 01 de julho de 2002


HASSAN GEBRIM
Presidente/ECT

CPMI - CORREIOS
Fls: 339
3693
Doc:

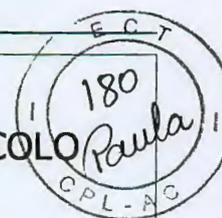
De: PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: CHEFE DO GAB/PR

CI/CPL/AC – 606/2002

Ref: CI/CPL/AC-448/2002

PROTOCOLO



Assunto : Equipamentos de Informática

Brasília/DF, 01 de julho de 2002.

Considerando a pesquisa de mercado realizada pelo DECAM e a análise de viabilidade econômica financeira realizada pelo DEGEF, solicito a V. Sa a alteração do despacho de 23/05/2002 referente a PRT/PR –038/2002.

Atenciosamente, ..

MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

De: PRESIDENTE DA CPL/AC

Ao: CHEFE DE DEGEF

CI/CPL/AC – 596/2002

Ref.: INICIAL

PROTOCOLO



Assunto: Análise de viabilidade econômica e financeira

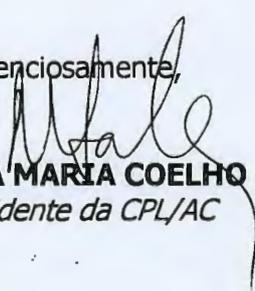
Brasília/DF, 01 de julho de 2002.

No sentido de nos subsidiar na instrução da alternativa da forma de aquisição dos equipamentos de informática – compra ou locação, solicitamos a V. Sa. proceder a análise de viabilidade econômico financeira, considerando o seguinte:

- 8.222. microcomputadores;
- 8.222 impressoras autenticadoras;
- 8.222 cartões magnéticos;
- 8.222 leitores laser de código de barras;
- 8.222 teclados PIN criptografado leitor/gravador smart card;
- 8.222 balanças de correspondências;
- 3.641 balanças de encomendas, 30 Kg.;
- 3.641 balanças de encomendas 60 Kg.;
- 2.348 impressoras laser monocromática;
- 4.324 impressoras de código de barras;
- contrato de locação pelo período de 48 (quarenta e oito meses);
- entrega nas Agências das Diretorias Regionais;
- garantia de 24 meses, no caso de compra;
- os prazos entrega dos equipamentos são de 30; 45; 60; 80 dias após a assinatura do contrato;
- prestação de serviços de instalação, integração e garantia de funcionamento;
- assistência técnica dos equipamentos "on-site"

Destacamos que a necessidade da aludida licitação está programada para realizar-se em **18/07/2002**, pelo que encarecemos um posicionamento urgente desse órgão.

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

RQS nº 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. 431
3693
Doc:

ANALISE FINANCEIRA - LOCAÇÃO

Mês	Locação	CSLL	IR	Fluxo Caixa
0				
1	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
2	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
3	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
4	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
5	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
6	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
7	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
8	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
9	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
10	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
11	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
12	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
13	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
14	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
15	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
16	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
17	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
18	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
19	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
20	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
21	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
22	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
23	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
24	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
25	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
26	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
27	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
28	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
29	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
30	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
31	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
32	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
33	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
34	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
35	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
36	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
37	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
38	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
39	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
40	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
41	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
42	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
43	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
44	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
45	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
46	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
47	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76
48	3.835.315,40	345.178,39	872.534,25	2.617.602,76

CC 1,04%
VPL R\$ 98.516.758,59



RQS nº 43/2004 - DIV
 CRMI - CORREIOS
 402
 3693
 Doc: _____



ANALISE FINANCEIRA - COMPRA

Mês	Aquisição	Depreciação	CSLL	IR	Fluxo Caixa
0	(91.620.820,62)				(91.620.820,62)
1		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
2		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
3		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
4		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
5		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
6		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
7		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
8		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
9		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
10		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
11		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
12		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
13		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
14		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
15		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
16		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
17		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
18		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
19		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
20		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
21		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
22		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
23		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
24		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
25		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
26		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
27		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
28		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
29		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
30		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
31		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
32		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
33		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
34		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
35		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
36		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
37		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
38		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
39		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
40		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
41		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
42		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
43		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
44		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
45		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
46		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
47		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
48		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
49		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
50		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
51		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
52		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
53		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
54		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
55		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
56		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
57		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
58		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
59		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84
60		1.527.013,68	137.431,23	347.395,61	484.826,84

CC	1,04%
VPL	R\$ 21.559.581,38
Vr. Aquisição	91.620.820,62
Custo a VP	70.061.239,24

RQS nº 432/2014 - UN.
CPMI - CORREIOS
 Fls: **403**
 3695
 Doc:

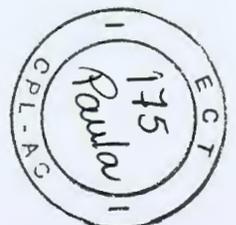


QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS - Nº 043/02

EQUIPAMENTOS	EMPRESAS									
	IBM		NOVADATA		PROCOMP		ITAUTEC		CTIS	
	LOCAÇÃO	VENDA	LOCAÇÃO	VENDA	LOCAÇÃO	VENDA	LOCAÇÃO	VENDA	LOCAÇÃO	VEND
8.222 microcomputadores	182,29	4.354,59	188,00	4.165,00	171,38	1.815,09	195,79	3.839,00	COTOU	N/C
8.222 impressoras autenticadoras	25,63	612,29	110,00	2.380,00	102,99	1.075,99	141,93	2.307,80	N/C	N/C
8.222 cartões magnéticos CMC.-7	38,86	928,30	55,00	1.190,00	41,93	456,31	53,97	878,68	N/C	N/C
8.222 leitores de código de barras	22,32	533,28	105,00	2.310,00	89,61	922,51	115,75	2.269,52	N/C	N/C
8.222 teclados PIN criptografado leitor/gravador smart card	1,17	27,84	40,00	840,00	19,12	210,35	64,34	1.261,48	N/C	N/C
8.222 balanças de correspondências	41,66	995,33	65,00	1.360,00	55,41	610,84	N/C	N/C	N/C	N/C
4.119 balanças de encomendas 30 Kg	47,95	1.145,57	95,00	2.050,00	74,31	795,64	N/C	N/C	N/C	N/C
1.018 balanças de encomendas 50 Kg	51,26	1.224,57	95,00	2.020,00	74,31	795,64	N/C	N/C	N/C	N/C
2.353 impressoras laser monocromática	23,65	564,91	150,00	3.310,00	90,19	974,58	110,54	2.167,44	COTOU	N/C
4.324 impressoras de código de barras	223,24	5.332,81	125,00	2.715,00	90,75	956,29	592,98	11.627,00	N/C	N/C
TOTAL/MÊS	3.835.315,40		6.010.451,00		4.936.528,22		7.525.322,95			N/C
PREÇO GLOBAL	184.095.139,20	91.620.820,62	288.501.648,00	130.706.790,00	236.953.354,60	52.374.329,36	361.215.501,60	142.170.512,90	168.702.416,10	N/C

Obs:

- 1) O prazo considerado para locação foi de 48 meses;
- 2) Empresas que foram consultadas e não apresentaram propostas: Unisys, Siemens, Olivetti.
- 3) Sentimento do mercado:
 - a) Não é momento favorável para locação, tendo em vista as oscilações do mercado;
 - b) As impressoras especificadas não são de ponta. Podem ser atualizadas.



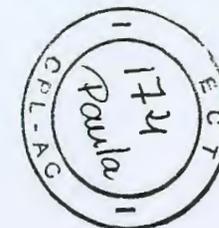
3693
 404
 CN-
 CORREIOS

EQUIPAMENTOS	EMPRESAS									
	IBM		NOVADATA		PROCOMP		ITAUTEC		CTIS	
	LOCAÇÃO	VENDA	LOCAÇÃO	VENDA	LOCAÇÃO	VENDA	LOCAÇÃO	VENDA	LOCAÇÃO	VENDA
8.222 microcomputadores	182,29	4.354,59	188,00	4.165,00	171,38	N/C	195,79	3.839,00	COTOU	N/C
8.222 impressoras autenticadoras	25,63	612,29	110,00	2.380,00	102,99	N/C	141,93	2.307,80	N/C	N/C
8.222 cartões magnéticos CMC - 7	38,86	928,30	55,00	1.190,00	41,93	N/C	53,97	878,68	N/C	N/C
8.222 leitores de código de barras	22,32	533,28	105,00	2.310,00	89,61	N/C	115,75	2.269,52	N/C	N/C
8.222 teclados PIN criptografado leitor/gravador smart card	1,17	27,84	40,00	840,00	19,12	N/C	64,34	1.261,48	N/C	N/C
8.222 balanças de correspondências	41,66	995,33	65,00	1.360,00	55,41	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
4.119 balanças de encomendas 30 Kg	47,95	1.145,57	95,00	2.050,00	74,31	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
1.018 balanças de encomendas 50 Kg	51,26	1.224,57	95,00	2.020,00	74,31	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
2.353 impressoras laser monocromática	23,65	564,91	150,00	3.310,00	90,19	N/C	110,54	2.167,44	COTOU	N/C
4.324 impressoras de código de barras	223,24	5.332,81	125,00	2.715,00	90,75	N/C	592,98	11.627,00	N/C	N/C
TOTAL/MÊS	3.835.315,40		6.010.451,00		4.936.528,22	N/C	7.525.322,95			N/C
PREÇO GLOBAL	184.095.139,20	91.620.820,62	288.501.648,00	130.706.790,00	236.953.354,60	N/C	361.215.501,60	142.170.512,90	168.702.416,10	N/C

Obs:

- 1) O prazo considerado para locação foi de 48 meses;
- 2) Sentimento do mercado:

- a) Não é momento favorável para locação, tendo em vista as oscilações do mercado;
- b) As impressoras especificadas não são de ponta. Podem ser atualizadas.





QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS - Nº 042/02

ECT
173
Paula
CPL-AC

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	N.º REQUISIÇÃO
CPL/AC	DCON/DECAM	CI/CPL/AC - 448/2002

Descrição do Serviço	Preço de Referência/unitário (R\$)	Preço de Referência Total (R\$)
Aquisição dos equipamentos de informática citados abaixo:		
01 8.222 microcomputadores		
02 8.222 impressoras autenticadoras		
03 8.222 cartões magnéticos CMC -7		
04 8.222 leitores de código de barras		
05 8.222 teclados PIN criptografado leitor/gravador smart card		
06 8.222 balanças de correspondências		
07 4.119 balanças de encomendas 30 Kg		
08 1.018 balanças de encomendas 50 Kg		
09 2.353 impressoras laser monocromática		
10 4.324 impressoras de código de barras		
VALOR GLOBAL		

ITENS	EMPRESAS					
	IBM		NOVADATA		ITAUTEC	
	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	4.354,59	35.803.438,98	4.165,00	34.244.630,00	3.839,00	31.564.258,00
02	612,29	5.034.248,38	2.380,00	19.568.360,00	2.307,80	18.974.731,60
03	928,30	7.632.482,60	1.190,00	9.784.180,00	878,68	7.224.506,96
04	533,28	4.384.628,16	2.310,00	18.992.820,00	2.269,52	18.659.993,44
05	27,84	228.900,48	840,00	6.906.480,00	1.261,48	10.371.888,56
06	995,33	8.183.603,26	1.360,00	11.181.920,00	N/C	N/C
07	1.145,57	4.718.602,83	2.050,00	8.443.950,00	N/C	N/C
08	1.224,57	1.246.612,26	2.020,00	2.056.360,00	N/C	N/C
09	564,91	1.329.233,23	3.310,00	7.788.430,00	2.167,44	5.099.986,32
10	5.332,81	23.059.070,44	2.715,00	11.739.660,00	11.627,00	50.275.148,00
GLOBAL	91.620.820,62		130.706.790,00		142.170.512,90	

PARA PREENCHIMENTO PELO PREGOEIRO:

A	B	RESULTADO OBTIDO A/B x 100
VALOR OBTIDO NO PREGÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	
	R\$	

E:\Documentos 2002\Quadro de Estimativa de Preços\Estimativa de preços_042_Aquisição de Equip. de Inform. doc

PROS Nº 031/2002 - CN
CPL - CORREIOS
FIS. 406
Doc. 3693

ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA

De: Liana Aparecida de Araujo
Enviado em: terça-feira, 25 de junho de 2002 18:10
Para: ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Assunto: ENC: COTAÇÃO PARA VENDA E LOCAÇÃO DE 8222 MICROS E PERIFÉRICOS



— Mensagem original —

De: Marco_Cesar_Ribas_Volaco/NDTA_NOTES@novadata.com.br
 [SMTP:Marco_Cesar_Ribas_Volaco/NDTA_NOTES@novadata.com.br]
Enviada em: terça-feira, 25 de junho de 2002 17:30
Para: liana@correios.com.br; adauto@correios.com.br
Cc: Alexandre_P_Cunha/NDTA_NOTES@novadata.com.br; fbrites@novadata.com.br;
 Fernando_A_Fontes/NDTA_NOTES@novadata.com.br
Assunto: COTAÇÃO PARA VENDA E LOCAÇÃO DE 8222 MICROS E PERIFÉRICOS

À
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Brasília - DF

A Liana Aparecida de Araújo,

Conforme solicitado segue, abaixo, os preços de venda e locação dos componentes solicitados:

EQUIPAMENTO:	VENDA UNITÁRIO	LOCAÇÃO UNITÁRIO
MICROCOMPUTADOR	R\$4.165,00	R\$188,00
IMPR. LASER MONO	R\$3.310,00	R\$150,00
IMPR. AUTENTICADORA	R\$2.380,00	R\$110,00
IMPR. Cód. DE BARRAS	R\$2.715,00	R\$125,00
BALANÇA 50 K.	R\$2.020,00	R\$95,00
LEITOR DE CMC 7	R\$1.190,00	R\$55,00
LEITOR PISTOLA	R\$2.310,00	R\$105,00 (Leitor de cod. de barras)
TECLADO PIN	R\$840,00	R\$40,00
BALANÇA 30K.	R\$2.050,00	R\$95,00
BALANÇA CORRESP.	R\$1.360,00	R\$65,00

ESCLARECEMOS QUE OS PREÇOS ACIMA ATENDEM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS EM SUA SOLICITAÇÃO QUANTO A GARANTIA, MANUTENÇÃO, ETC...

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS,

ATENCIOSAMENTE,

FERNANDO ANTONIO FONTES
 CONSULTOR COMERCIAL DE GRANDES CONTAS



Brasília, 26 de junho de 2002.

CT/FGCO 261/2002

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
DECAM - DEPTO DE CONTRATAÇÃO E ADM. DE MATERIAL
A/C Sra. Ana Paula
SBN - Edifício Sede da ECT - 6º Andar
CEP: 70002-900 Brasília - DF
FAX: (0xx) 61- 426 2817
FONE: (0xx) 61- 426-279312789



Ref.: Proposta de Locação para ECT – Estimativa de Preços

Prezados Senhores,

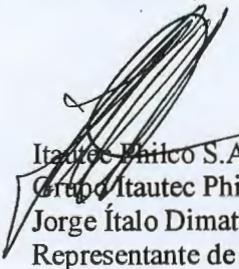
De acordo com a solicitação contida no sua mensagem nos enviada através de e-mail, em 25/06/2002, às 20:58 horas, em complemento a sua CT/CAS/DCON/DECAM – 4.341/2002, estamos encaminhando, em anexo, nossa Proposta Comercial nº 094/2002, a fim de participarmos do processo de fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificação técnica descrita em nossa proposta.

Por oportuno, comunicamos os dados de nossa Empresa:

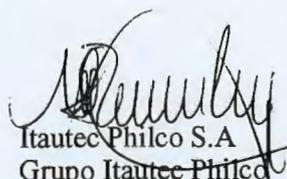
- Razão Social: ITAUTEC PHILCO S.A - GRUPO ITAUTEC PHILCO
- Endereço: Rua Javari, 1155 – Distrito Industrial Manaus – AM
- CNPJ: 54.526.082/0001-31
- Representante: Jorge Ítalo Dimatteu Telles
- Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco "F" Ed. Camargo Corrêa 11º Andar
- CEP: 70397-900
- Município/UF: Brasília/DF
- Telefone: (61) 323-3031 Ramal 1126
- Fac-símile: (61) 226-1251
- E-mail: italo@itautech.com.br
- Banco/Agência: Banco do Brasil S.A. - Prefixo nº 3064
- Conta Corrente: C/C nº 7999-5

Sem mais, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para outras informações complementares que se façam necessárias.

Cordialmente,



Itautec Philco S.A
Grupo Itautec Philco
Jorge Ítalo Dimatteu Teles
Representante de Marketing



Itautec Philco S.A
Grupo Itautec Philco
Marlos Antonio Santos Rodrigues
Representante de Marketing





Proposta Comercial

Estimativa

Nº 094/2002



RQS nº 03/2005 - LN
CPM CORREIOS
409
369
Doc:

Proposta Comercial Estimativa

n° 094/2002

1. DESCRIÇÃO TÉCNICA

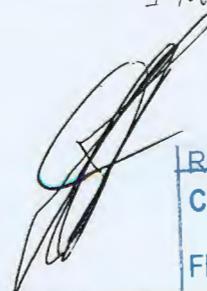
Descrição técnica dos produtos ofertados para esta estimativa atendem as características mínimas exigidas conforme os termos das especificações técnicas enviadas pela ECT, para os itens solicitados:

- I) Microcomputador – Item cotado;
- II) Impressora Laser Mono – Item cotado;
- III) Impressora Autenticadora – Item cotado;
- IV) Impressora Código de Barras – Item cotado;
- V) Leitor CMC-7 – Item cotado;
- VI) Leitor Código de Barras – Item cotado;
- VII) Teclado PIN – Item cotado;
- VIII) Balança de Correspondência – Item não foi cotado;
- IX) Balança de Encomendas – 30 kg – Item não foi cotado;
- X) Balança de Encomendas – 50 kg – Item não foi cotado;

2. PREÇOS DE VENDA

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Venda R\$	Preço Total Venda R\$
1	Microcomputador	8.222	3.839,00	31.564.258,00
2	Impressora Laser Mono	2.353	2.167,44	5.099.986,32
3	Impressora Autenticadora	8.222	2.307,80	18.974.731,60
4	Impressora Código de Barras	4.324	11.627,00	50.275.148,00
5	Leitor CMC-7	8.222	878,68	7.224.506,96
6	Leitor Código de Barras	8.222	2.269,52	18.659.993,44
7	Teclado PIN	8.222	1.261,48	10.371.888,56
8	Balança de Correspondência	8.222		-
9	Balança de Encomendas – 30 kg	4.119		-
10	Balança de Encomendas – 50 kg	1.018		-

142.170.538


 RQS nº 1032002-07
 CPMI - CORREIOS
 Fls: **410**
 Doc: 3603

3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ATENDIMENTO

Até 12 horas corridas após o registro da ocorrência.

SOLUÇÃO

Até 24 horas corridas após o registro da ocorrência

O atendimento preventivo e corretivo por parte da CONTRATADA será feito nos equipamentos instalados num raio de 100 (cem) quilômetros das sedes das Diretorias Regionais e localidades onde funcionam as Regiões Operacionais, cujas cidades constam do anexo 2 – DRs da ECT, que nos foi enviado e que também faz parte desta Proposta.

Os equipamentos instalados fora desta área serão atendidos nas dependências das sedes das Diretorias Regionais e cidades onde funcionam as Regiões Operacionais - REOPS.

A substituição dos equipamentos de informática e quaisquer componentes de hardware ou software, por novos, será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de ocorrência de 04 (quatro) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias.

O suporte técnico telefônico e a assistência técnica on site, incluindo o fornecimento, troca de peças, atualização tecnológica dos equipamentos de forma a não prejudicar as operações, será prestada sem ônus para a ECT.

O fornecimento dos equipamentos inclui a entrega, instalação, funcionamento e integração de todos os equipamentos nas localidades definidas no anexo 2 – DRs da ECT que nos foi enviado e que também faz parte desta Proposta, bem como a manutenção.

OBS: 1) A CONTRATADA possui, pelo menos uma representação em todas as localidades relacionadas no anexo 2 e atenderá às exigências técnicas mínimas, inclusive a compatibilidade do equipamento ofertado para a locação, conforme anexo 1.

2) O planejamento, a programação e o controle dos serviços serão realizados com o auxílio de software aplicativo para gerenciamento de manutenção. Tal programa apresentará interface amigável, gerando: Formulários de Solicitações de Serviços, Relatórios de Situação e Histórico de Equipamentos, Relatórios Estatísticos e Relatório Técnico Mensal (RTM), devendo este último apresentar as informações relativas a:

- Período abrangido;
- Número - Data/Hora de abertura - Data/Hora de fechamento da OS;
- órgão Solicitante;
- Equipamento(s) atendido(s), com marca e PIB;
- Problema /Ação corretiva;
- Informações estatísticas, com os percentuais por tipo de ocorrência (vide codificação no ANEXO)

O Banco de Dados a ser utilizado será do tipo relacional, no qual armazenar-se-ão tabelas que contenham registros de:

- Solicitações de Serviços;
- Dados cadastrais de equipamentos;

- Planos de manutenção;
- Histórico de manutenção;
- Controle de estoque mínimo.

4. DEMAIS CONDIÇÕES

Prazo de Entrega dos lotes, após assinatura do contrato: 45 (quarenta e cinco) dias para o primeiro lote; 60 (sessenta) dias para o segundo lote e 80 (oitenta) dias para o terceiro lote. nas quantidades definidas para cada lote, conforme Pauta de Distribuição, anexo 3 – DRs da ECT que nos foi enviado e que também faz parte desta Proposta.

Vigência: O período de garantia para manutenção on-site dos equipamentos será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos instalados e integrados, que será no prazo de 5 (cinco) dias úteis da conclusão dos serviços de integração dos equipamentos.

Esses serviços ocorrerão em no máximo 3 (três) dias úteis após a entrega dos equipamentos nas agências.

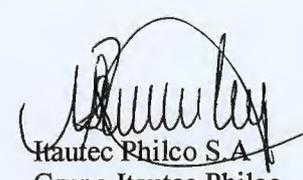
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia após o aceite dos equipamentos, com a apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestada pela área gestora do instrumento contratual.

Preços: Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos indiretos e diretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, manutenção dos equipamentos durante o período da locação, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete considerando a entrega, conforme pauta de distribuição, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do serviço.

Brasília – DF, 26 de junho de 2002.



Itautec Philco S.A
Grupo Itautec Philco
Jorge Ítalo Dimatteu Teles
Representante de Marketing



Itautec Philco S.A
Grupo Itautec Philco
Marlos Antonio Santos Rodrigues
Representante de Marketing

ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA

De: Daniel R Almeida [roriz@br.ibm.com]
 Enviado em: quinta-feira, 27 de junho de 2002 16:20
 Para: anapaula@correios.com.br; liana@correios.com.br
 Cc: Rodrigo D Barbosa
 Assunto: Automação do Banco Postal - Estimativa do projeto



Valores
 Estimados_Compra.Xl

Ana/Liana,
 Conforme requerido, segue abaixo uma primeira ESTIMATIVA para fins orçamentários do projeto de Automação do Banco Postal da ECT (considerando a COMPRA pela ECT dos equipamentos)... Este valor é sujeito a mudança e aprovação interna na IBM, tendo caráter meramente informativo. Enfatizo aqui que estas informações são confidenciais IBM/ECT e que não devem ser repassadas a 3as. partes. Conto com a sua compreensão.

(See attached file: Valores Estimados_Compra.XLS)

Qualquer dúvida/esclarecimento, pos favor, entrem em contato.

Grande abraço.

Atenciosamente,

Daniel Roriz de Almeida
 IBM Brasil - Setor Público
 Gerente da Conta ECT
 Fone: 55-61-329-2906 Fax: 55-61-329-2850
 Internet: roriz@br.ibm.com



Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Microcomputador	8222	R\$4.354,59	R\$35.803.438,98
Balança de Correspondência	8222	R\$995,33	R\$8.183.603,26
Balança Encomenda (30)	4119	R\$1.145,57	R\$4.718.602,83
Balança Encomenda (50)	1018	R\$1.224,57	R\$1.246.612,26
Teclado PIN	8222	R\$27,84	R\$228.900,48
Leitor de Código de Barras	8222	R\$533,28	R\$4.384.628,16
Impressora de Código de Barras	4324	R\$5.332,81	R\$23.059.070,44
Impressora Laser Mono	2353	R\$564,91	R\$1.329.233,23
Impressora Autenticadora	8222	R\$612,29	R\$5.034.248,38
Leitora CMC7	8222	R\$928,30	R\$7.632.482,60
Valor Total (R\$)			#####

165
Paula
- AC

Obs.: Valores ESTIMADOS

Obs.2: Preços já contendo serviços (instalação, configuração, manutenção por 48 meses, etc

Obs.3: Forma de contratação: COMPRA

RQS nº 01/2014 - 1111
CPMI - CORREIOS
Fls: 414
3693

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	N.º REQUISIÇÃO
CPL/AC	DCON/DECAM	CI/CPL/AC - 448/2002

Descrição do Serviço		Preço de Referência/unitário (R\$)	Preço de Referência/mês (R\$)
Prestação de serviço de locação com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática citados abaixo:			
01	8.222 microcomputadores		
02	8.222 impressoras autenticadoras		
03	8.222 cartões magnéticos CMC -7		
04	8.222 leitores de código de barras		
05	8.222 teclados PIN criptografado leitor/gravador smart card		
06	8.222 balanças de correspondências		
07	4.119 balanças de encomendas 30 Kg		
08	1.018 balanças de encomendas 50 Kg		
09	2.353 impressoras laser monocromática		
10	4.324 impressoras de código de barras		
TOTAL			

ITENS	EMPRESAS					
	ITAUTEC		PROCOMP		IBM	
	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
01	195,79	1.609.777,16	171,38	1.409.086,36	182,29	1.498.788,38
02	141,93	1.166.973,13	102,99	846.783,78	25,63	210.729,86
03	53,97	443.726,54	41,93	344.748,46	38,86	319.506,92
04	115,75	951.696,50	89,61	736.773,42	22,32	183.515,04
05	64,34	529.003,48	19,12	157.204,64	1,17	9.619,74
06	N/C	N/C	55,41	455.581,02	41,66	342.528,52
07	N/C	N/C	74,31	75.647,58	47,95	197.506,05
08	N/C	N/C	74,31	306.082,89	51,26	52.182,68
09	110,54	260.100,62	90,19	212.217,07	23,65	55.648,45
10	592,98	2.564.045,52	90,75	392.403,00	223,24	965.289,76
Total/mês	7.525.322,95		4.936.528,22		3.835.315,40	
Total/48 meses	361.215.501,60		236.953.354,60		184.095.139,20	

ITENS	EMPRESAS					
	CTIS		NOVADATA		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)		
01	COTOU		188,00	1.545.736,00		
02	N/C	N/C	110,00	904.420,00		
03	N/C	N/C	55,00	452.210,00		
04	N/C	N/C	105,00	863.310,00		
05	N/C	N/C	40,00	328.880,00		
06	N/C	N/C	65,00	534.430,00		
07	N/C	N/C	95,00	391.305,00		
08	N/C	N/C	95,00	96.710,00		
09	COTOU		150,00	352.950,00		
10	N/C	N/C	125,00	540.500,00		
Total/mês			6.010.451,00			
Total/48 meses	168.702.416,10		288.501.648,00			

E:\Documentos 2002\Quadro de Estimativa de Preços\Estimativa de preços_040_Locação e Manut. de Equip. de Inform..doc

PARA PREENCHIMENTO PELO PREGOEIRO:



A	B	RESULTADO OBTIDO A/B x 100
VALOR OBTIDO NO PREGÃO	VALOR DE REFERÊNCIA	
	R\$	

E:\Documentos 2002\Quadro de Estimativa de Preços\Estimativa de preços_040_Locação e Manut. de Equip. de Informi..doc
2

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: **416**
- 3693
Doc:

Brasília, 26 de junho de 2002.

CT/FGCO 250-A/2002



À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
DECAM - DEPTO DE CONTRATAÇÃO E ADM. DE MATERIAL
A/C Sra. Ana Paula
SBN - Edifício Sede da ECT - 6º Andar
CEP: 70002-900 Brasília - DF
FAX: (0xx) 61- 426 2817
FONE: (0xx) 61- 426-279312789

Ref.: Proposta de Locação para ECT – Estimativa de Preços

Prezados Senhores,

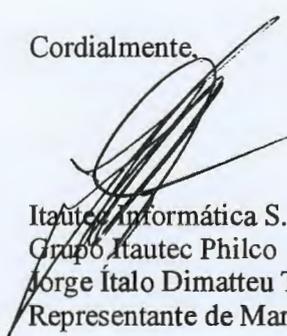
De acordo com a solicitação contida no sua CT/CAS/DCON/DECAM – 4.341/2002, estamos encaminhando, em anexo, nossa Proposta de Locação nº 091-A/2002, em substituição a nossa Proposta de Locação nº 091/2002, a fim de participarmos do processo de fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificação técnica descrita em nossa proposta.

Por oportuno, comunicamos os dados de nossa Empresa:

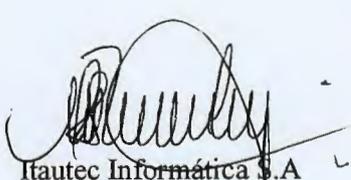
Razão Social: ITAUTEC INFORMÁTICA S.A. - GRUPO ITAUTEC PHILCO
- Endereço Matriz: Rua Santa Catarina, nr. 1 – Prédio 18 – Parte – Tatuapé – São Paulo/SP
- CGC Nº: 51.764.058/0001-42
- Representante: Jorge Italo Dimatteu Telles
- Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco "F" Ed. Camargo Corrêa 11º Andar
- CEP: 70397-900
- Município/UF: Brasília/DF
- Telefone: (61) 323-3031 Ramal: 1126
- Fac-símile: (61) 226-1251
- E-mail: italo@itautec.com.br
- Banco/Agência: Banco do Brasil S.A. - Prefixo nº 3064
- Conta Corrente: C/C nº 7999-5

Sem mais, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para outras informações complementares que se façam necessárias.

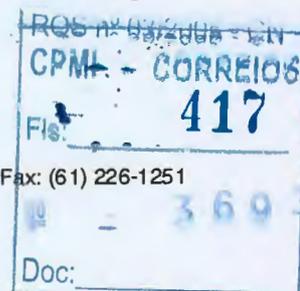
Cordialmente,



Itautec Informática S.A.
Grupo Itautec Philco
Jorge Italo Dimatteu Teles
Representante de Marketing



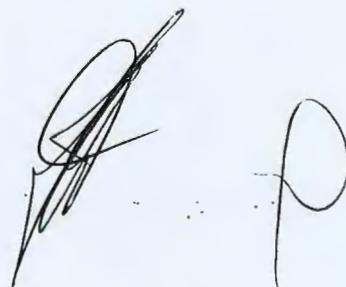
Itautec Informática S.A.
Grupo Itautec Philco
Marlos Antonio Santos Rodrigues
Representante de Marketing



Proposta de Locação

Estimativa

Nº 091/2002



Proposta de Locação Estimativa nº 091/2002



1. DESCRIÇÃO TÉCNICA

Descrição técnica dos produtos ofertados para esta estimativa atendem as características mínimas exigidas conforme os termos das especificações técnicas enviadas pela ECT, para os itens solicitados:

- I) Microcomputador – Item cotado;
- II) Impressora Laser Mono – Item cotado;
- III) Impressora Autenticadora – Item cotado;
- IV) Impressora Código de Barras – Item cotado;
- V) Leitor CMC-7 – Item cotado;
- VI) Leitor Código de Barras – Item cotado;
- VII) Teclado PIN – Item cotado;
- VIII) Balança de Correspondência – Item não foi cotado;
- IX) Balança de Encomendas – 30 kg – Item não foi cotado;
- X) Balança de Encomendas – 50 kg – Item não foi cotado;

2. PREÇOS DE LOCAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Encargos Mensais Unitários R\$	Encargos Mensais Total R\$
1	Microcomputador	8.222	195,79	1.609.785,38
2	Impressora Laser Mono	2.353	110,54	260.100,62
3	Impressora Autenticadora	8.222	141,93	1.166.973,13
4	Impressora Código de Barras	4.324	592,98	2.990.967,01
5	Leitor CMC-7	8.222	53,97	443.726,54
6	Leitor Código de Barras	8.222	115,75	951.696,50
7	Teclado PIN	8.222	64,34	529.003,48
8	Balança de Correspondência	8.222	Não Cotado	Não Cotado
9	Balança de Encomendas – 30 kg	4.119	Não Cotado	Não Cotado
10	Balança de Encomendas – 50 kg	1.018	Não Cotado	Não Cotado

3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ATENDIMENTO

Até 12 horas corridas após o registro da ocorrência.

SOLUÇÃO

Até 24 horas corridas após o registro da ocorrência

O atendimento preventivo e corretivo por parte da CONTRATADA será feito nos equipamentos instalados num raio de 100 (cem) quilômetros das sedes das Diretorias Regionais e localidades onde funcionam as Regiões Operacionais, cujas cidades constam do anexo 2 – DRs da ECT, que nos foi enviado e que também faz parte desta Proposta.

Os equipamentos instalados fora desta área serão atendidos nas dependências das sedes das Diretorias Regionais e cidades onde funcionam as Regiões Operacionais - REOPS.

A substituição dos equipamentos de informática e quaisquer componentes de hardware ou software, por novos, será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de ocorrência de 04 (quatro) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias.

O suporte técnico telefônico e a assistência técnica on site, incluindo o fornecimento, troca de peças, atualização tecnológica dos equipamentos de forma a não prejudicar as operações, será prestada sem ônus para a ECT.

O serviço de locação com manutenção inclui a entrega, instalação, funcionamento e integração de todos os equipamentos nas localidades definidas no anexo 2 – DRs da ECT que nos foi enviado e que também faz parte desta Proposta.

OBS: 1) A CONTRATADA possui, pelo menos uma representação em todas as localidades relacionadas no anexo 2 e atenderá às exigências técnicas mínimas, inclusive a compatibilidade do equipamento ofertado para a locação, conforme anexo 1.

2) O planejamento, a programação e o controle dos serviços serão realizados com o auxílio de software aplicativo para gerenciamento de manutenção. Tal programa apresentará interface amigável, gerando: Formulários de Solicitações de Serviços, Relatórios de Situação e Histórico de Equipamentos, Relatórios Estatísticos e Relatório Técnico Mensal (RTM), devendo este último apresentar as informações relativas a:

- Período abrangido;
- Número - Data/Hora de abertura - Data/Hora de fechamento da OS;
- órgão Solicitante;
- Equipamento(s) atendido(s), com marca e PIB;
- Problema /Ação corretiva;
- Informações estatísticas, com os percentuais por tipo de ocorrência (vide codificação no ANEXO)

O Banco de Dados a ser utilizado será do tipo relacional, no qual armazenar-se-ão tabelas que contenham registros de:

- Solicitações de Serviços;

- Dados cadastrais de equipamentos;
- Planos de manutenção;
- Histórico de manutenção;
- Controle de estoque mínimo.

4. DEMAIS CONDIÇÕES

Prazo de Entrega dos lotes, após assinatura do contrato: 45 (quarenta e cinco) dias para o primeiro lote; 60 (sessenta) dias para o segundo lote e 80 (oitenta) dias para o terceiro lote. nas quantidades definidas para cada lote, conforme Pauta de Distribuição, anexo 3 – DRs da ECT que nos foi enviado e que também faz parte desta Proposta.

Vigência: O período de locação com manutenção dos equipamentos será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos instalados e integrados, que será no prazo de 5 (cinco) dias úteis da conclusão dos serviços de integração dos equipamentos. Esses serviços ocorrerão em no máximo 3 (três) dias úteis após a entrega dos equipamentos nas agências.

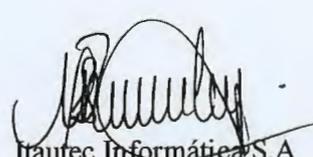
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com a apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestada pela área gestora do instrumento contratual. O faturamento será mensal, até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Preços: Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos indiretos e diretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, manutenção dos equipamentos durante o período da locação, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete considerando a entrega, conforme pauta de distribuição, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do serviço.

Brasília – DF, 26 de junho de 2002.



Itautec Informática S.A
Grupo Itautec Philco
Jorge Ítalo Dimatteu Teles
Representante de Marketing



Itautec Informática S.A
Grupo Itautec Philco
Marlos Antonio Santos Rodrigues
Representante de Marketing

ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA

De: Daniel Teleinfo [dteleinf@procomp.com.br]
Enviado em: terça-feira, 18 de junho de 2002 18:17
Para: ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Assunto: RES: ECT



No%2520AttachNa
me.bmp

Senhores,

Conforme solicitação de V.Sas, segue anexo estimativa de preços para os equipamentos solicitados em sua especificação técnica,

Observações:

- * Estão definidas quantidades no anexo diferentes do solicitado , porem considerar o preço unitário de cada equipamento e multiplicar pela quantidade desejada,
- * A balança de 50 kg , estamos encaminhando um modelo que atende a de 30 a 60kg oque em termos de custo é bem mais viável que cotar separadamente , nos foi pedido tambem a balança de 5 kg pelo DCAMP o qual tambem cotamos em nosso anexo;

qualquer duvida , estamos a disposição ;

Diebold Procomp
Teleinformatica
Daniel Dreyer
61-2423899 / fax:61-2423676

-----Mensagem original-----

De: ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA [mailto:ANAPAULA@correios.com.br]
Enviada: ter 18/6/2002 17:13
Para: Daniel Teleinfo
Cc:
Assunto: ECT

Segue abaixo arquivo referente ao anexo 1 - Especificação Técnica da CT/CAS/DCON/DECAM - 4.342/2002.

OBS: Arquivo Zipado.

<<especificacao.zip>>

<<Carta4342_02_Procomp_Equips de Informática_PG 038_02.doc>>

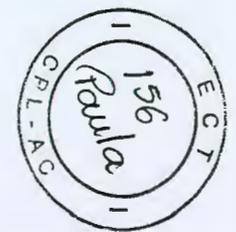
RQS nº 03/2002 - EN
CPMI - CORREIOS
Fis: 422
3693
Doc:

Produto	QTD	R\$ Unitário mensal - Aluguel para 36 meses	R\$ Unitário mensal Aluguel para 48 meses
---------	-----	--	--

Microcomputador	5000 8.222	198,63	5.409.086,36 171,38
Pistola Laser (Bateria de Carvão de Óxido)	5000 8.222	104,96	736.773,42 89,61
Leitor de CMC-7	5000 8.222	48,08	344.748,46 41,93
Teclado PIN	5000 8.222	21,85	154.204,64 19,12
Impressora de Cód. De Barras (s/rebob. E s/cutter)	3000 4.321	105,35	392.403,00 90,45
Impressora autenticadora	5000 8.222	119,95	846.783,78 102,99
balança para 5 Kg (Balança Grupos)	7000 0.222	63,20	455.581,02 55,41
balança para 30 Kg a 60Kg	4300 4.112 - 30 Kg 1.012 - 50 Kg	85,75	306.082,89 / 75.647,58 74,31
Impressora laser	4000 0.222	103,72	212.217,04 90,19

Todal : 4.936.528,22

Doc: 3693
 FLS: 423
 CPM - CORNEIOS
 BOS 09/04/88



ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA

De: ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
 Enviado em: quarta-feira, 26 de junho de 2002 16:21
 Para: 'erick@ctis.com.br'
 Assunto: Estimativa de Preços - Locação de Equipamentos

Prioridade: Alta



Sr Erick,

Recebi a cotação de preços abaixo, porém solicito que seja encaminhado o valor unitário de cada item cotado.

Aguardo sua informação.

Atte.

Ana Paula - 426 -2793

- > Prezada Ana Paula,
- >
- > Conforme sua solicitação, informamos:
- >
- > Valor para locação por 48 meses, conforme condições de garantia previstas
- > em sua solicitação e entrega a nível nacional, com atendimento em 12h e
- > resolução em 24h.
- >
- > Equipamentos e quantitativos:
- >
- > Item 1: Microcomputadores - 8.222 unidades;
- > Item 2: Impressora Laser Monocromática com consumível para 50.000
- > impressões - 2.348 unidades.
- >
- > Valor gobal estimativo para este contrato: R\$ 168.702.416,10 (cento e
- > sessenta e oito milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e dezesseis
- > reais e dez centavos).
- >
- > Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

trato,

- >
- > Erick Dantas Caldas
- > Superintendente Comercial - Segmento Hardware
- > Telefone: (61) 426-9200 Fax: (061) 328-7168
- >
- > Visite nosso site: www.ctis.com.br
- >
- >

RQS nº 03/2005 - UN
 CPML - CORREIOS
 Fls. 424
 3693
 Doc:

ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA

De: Erick Dantas Caldas [erick@ctis.com.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de junho de 2002 11:12
Para: ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Cc: liana@correios.com.br
Assunto: ENC: Estimativa de Preços - Locação de Equipamentos

Prioridade: Alta



Erick Dantas Caldas
Superintendente Comercial - Segmento Hardware
Telefone: (61) 426-9200 Fax: (061) 328-7168

Visite nosso site: www.ctis.com.br

> -----Mensagem original-----
> De: Erick Dantas Caldas
> Enviada em: terça-feira, 25 de junho de 2002 10:56
> Para: 'anapaula@correios.gov.br'
> De: Etores Santos
> Assunto: Estimativa de Preços - Locação de Equipamentos
>
>
> Prezada Ana Paula,
>
> Conforme sua solicitação, informamos:
>
> Valor para locação por 48 meses, conforme condições de garantia previstas
> em sua solicitação e entrega a nível nacional, com atendimento em 12h e
> resolução em 24h.
>
> Equipamentos e quantitativos:
>
> Item 1: Microcomputadores - 8.222 unidades;
> Item 2: Impressora Laser Monocromática com consumível para 50.000
> impressões - 2.348 unidades.
>
> Valor global estimativo para este contrato: R\$ 168.702.416,10 (cento e
> sessenta e oito milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e dezesseis
> reais e dez centavos).
>
> Qualquer dúvida, favor entrar em contato.
>
> Grato,
>
> Erick Dantas Caldas
> Superintendente Comercial - Segmento Hardware
> Telefone: (61) 426-9200 Fax: (061) 328-7168
>
> Visite nosso site: www.ctis.com.br
>
>

RQS nº 042444-01
CPMI - CORREIOS
Fls: 425
3693
Doc:

ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA

De: Liana Aparecida de Araujo
Enviado em: terça-feira, 25 de junho de 2002 18:10
Para: ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Assunto: ENC: COTAÇÃO PARA VENDA E LOCAÇÃO DE 8222 MICROS E PERIFÉRICOS



— Mensagem original —

De: Marco_Cesar_Ribas_Volaco/NDTA_NOTES@novadata.com.br
[SMTP:Marco_Cesar_Ribas_Volaco/NDTA_NOTES@novadata.com.br]
Enviada em: terça-feira, 25 de junho de 2002 17:30
Para: liana@correios.com.br; adauto@correios.com.br
Cc: Alexandre_P_Cunha/NDTA_NOTES@novadata.com.br; fbrites@novadata.com.br;
Fernando_A_Fontes/NDTA_NOTES@novadata.com.br
Assunto: COTAÇÃO PARA VENDA E LOCAÇÃO DE 8222 MICROS E PERIFÉRICOS

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Brasília - DF

Att. Liana Aparecida de Araújo,

Conforme solicitado segue, abaixo, os preços de venda e locação dos componentes solicitados:

EQUIPAMENTO:	VENDA UNITÁRIO	LOCAÇÃO UNITÁRIO
MICROCOMPUTADOR	R\$4.165,00	R\$188,00
IMPR. LASER MONO	R\$3.310,00	R\$150,00
IMPR. AUTENTICADORA	R\$2.380,00	R\$110,00
IMPR. CÓD. DE BARRAS	R\$2.715,00	R\$125,00
BALANÇA 50 K.	R\$2.020,00	R\$95,00
LEITOR DE CMC 7	R\$1.190,00	R\$55,00
LEITOR PISTOLA	R\$2.310,00	R\$105,00
TECLADO PIN	R\$840,00	R\$40,00
BALANÇA 30K.	R\$2.050,00	R\$95,00
BALANÇA CORRESP.	R\$1.360,00	R\$65,00

ESCLARECEMOS QUE OS PREÇOS ACIMA ATENDEM TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS EM SUA SOLICITAÇÃO QUANTO A GARANTIA, MANUTENÇÃO, ETC...

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS,

ATENCIOSAMENTE,

FERNANDO ANTONIO FONTES
CONSULTOR COMERCIAL DE GRANDES CONTAS



ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA

De: Liana Aparecida de Araujo
Enviado em: segunda-feira, 24 de junho de 2002 12:13
Para: ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Assunto: ENC: Automação do Banco Postal - Estimativa do projeto



— Mensagem original —

De: Daniel R Almeida [SMTP:roriz@br.ibm.com]
Enviada em: segunda-feira, 24 de junho de 2002 11:55
Para: anapaula@correios.com.br; liana@correios.com.br
Cc: Rodrigo D Barbosa
Assunto: Automação do Banco Postal - Estimativa do projeto

Ana/Liana,
Conforme requerido, segue abaixo uma primeira ESTIMATIVA para fins orçamentários do projeto de Automação do Banco Postal da ECT... Este valor é sujeito a mudança e aprovação interna na IBM, tendo caráter meramente informativo. Enfatizo aqui que estas informações são confidenciais IBM/ECT e não devem ser repassadas a 3as. partes. Conto com a sua compreensão.

(See attached file: Valores Estimados ECT_2.XLS)

Qualquer dúvida/esclarecimento, pos favor, entrem em contato.

Grande abraço.

Atenciosamente,

Daniel Roriz de Almeida
IBM Brasil - Setor Público
Gerente da Conta ECT
Fone: 55-61-329-2906 Fax: 55-61-329-2850



Valores Estimados
ECT_2.XLS

Internet: roriz@br.ibm.com

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI: CORREIOS
Fts: 427
3693
Doc:



Item	Quantidade	Valor Unitário Locação (R\$)	Valor Total (R\$)
Microcomputador	182,29 8222	R\$8.750,00	R\$71.942.500,00
Balança de Correspondência	41,66 8222	R\$2.000,00	R\$16.444.000,00
Balança Encomenda (30)	47,95 4119	R\$2.301,88	R\$9.481.423,13
Balança Encomenda (50)	51,26 1018	R\$2.460,63	R\$2.504.916,25
Teclado PIN	1,17 8222	R\$55,94	R\$459.918,13
Leitor de Código de Barras	22,32 8222	R\$1.071,56	R\$8.810.386,88
Impressora de Código de Barras	223,24 4324	R\$10.715,63	R\$46.334.362,50
Impressora Laser Mono	23,65 2353	R\$1.135,13	R\$2.670.949,13
Impressora Autenticadora	25,63 8222	R\$1.230,31	R\$10.115.629,38
Leitora CMC7	38,86 8222	R\$1.865,31	R\$15.336.599,38
Valor Total Locação (R\$)			#####

1.498.784,38
 342.528,52
 197.506,05
 52.182,68
 9.619,74
 123.518,04
 765.289,76
 55.648,45
 210.727,86
 319.506,92

04 3.835.315,40

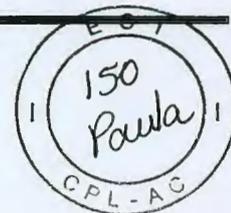
Obs.: VALORES ESTIMADOS

Obs.2: Valores para locação de 48 meses (para se chegar ao valor mensal basta dividir o 'Valor Unitário' por 48)

RGS nº 03/2009 - 011
 CPML - CORREIOS
 Nº: 428
 Doc: 3693

ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA

De: Daniel Teleinfo [dteleinf@procomp.com.br]
Enviado em: terça-feira, 18 de junho de 2002 18:17
Para: ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
Assunto: RES: ECT



No%2520AttachNa
me.bmp

Senhores,

Conforme solicitação de V.Sas, segue anexo estimativa de preços para os equipamentos solicitados em sua especificação técnica,

Observações:

- * Estão definidas quantidades no anexo diferentes do solicitado, porém considerar o preço unitário de cada equipamento e multiplicar pela quantidade desejada,
- * A balança de 50 kg, estamos encaminhando um modelo que atende a de 30 a 60kg o que em termos de custo é bem mais viável que cotar separadamente, nos foi pedido também a balança de 5 kg pelo DCAMP o qual também cotamos em nosso anexo;

qualquer dúvida, estamos a disposição;

Diebold Procomp
Teleinformatica
Daniel Dreyer
61-2423899 / fax:61-2423676

-----Mensagem original-----

De: ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA [mailto:ANAPAUULA@correios.com.br]
Enviada: ter 18/6/2002 17:13
Para: Daniel Teleinfo
Cc:
Assunto: ECT

Segue abaixo arquivo referente ao anexo 1 - Especificação Técnica da CT/CAS/DCON/DECAM - 4.342/2002.

OBS: Arquivo Zipado.

<<especificacao.zip>>

<<Carta4342_02_Procomp_Equips de Informática_PG 038_02.doc>>

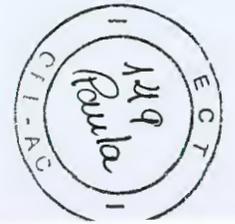


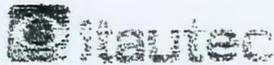
Produto	QTD	R\$ Unitário mensal - Aluguel para 36 meses	R\$ Unitário mensal Aluguel para 48 meses
---------	-----	--	--

1 Microcomputador 8.222	5000	198,63	1.409.086,36 171,38
2 Pistola Laser 8.222	5000	104,96	736.773,42 89,61
3 Leitor de CMC-7 8.222	5000	48,08	344.748,46 41,93
4 Teclado PIN 8.222	5000	21,85	157.204,64 19,12
5 Impressora de Cód. De Barras (s/rebob. E s/cutter) 4.324	3000	105,35	392.403,00 90,45
6 Impressora autenticadora 8.222	5000	119,95	846.783,78 102,99
7 balança para 5 Kg 8.222	7000	63,20	455.581,02 55,41
8 balança para 30 Kg a 60Kg 5.137	4300	85,75	381.730,47 74,31
9 Impressora laser 2.353	4000	103,72	212.217,04 90,19

4.936.520,22/mês
 ↓
 59.238.338,61/ano
 ↓
 236.953.354,56

Doc: 3693
 ROS nº 03/1988 - 15M
 CPMI - CORREIOS
 430
 FIS: -





Brasília, 20 de junho de 2002.

CT/FGCO 250/2002

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 DECAM - DEPTO DE CONTRATAÇÃO E ADM. DE MATERIAL
 A/C Sra. Ana Paula
 SBN - Edifício Sede da ECT - 6º Andar
 CEP: 70002-900 Brasília - DF
 FAX: (0xx) 61- 426 2817
 FONE: (0xx) 61- 426-2793/2789

Ref. Proposta de Locação para ECT - Estimativa de Preços

Prezados Senhores,

De acordo com a solicitação contida no sua CT/CAS/DCON-DECAM 4341/2002, estamos encaminhando, em anexo, nossa Proposta de Locação nº 091/2002, a fim de participarmos do processo de fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificação técnica descrita em nossa proposta.

Por oportuno, comunicamos os dados de nossa Empresa:

Razão Social: ITAUTEC INFORMÁTICA S.A. - GRUPO ITAUTEC PHILCO
 - Endereço Matriz: Rua Santa Catarina, nr. 1 - Prédio 18 - Parte - Tatuapé - São Paulo/SP
 - CGC Nº: 51.764.058/0001-42
 - Representante: Jorge Italo Dimatteu Telles
 - Endereço: SCS Quadra 01 - Bloco "F" Ed. Camargo Corrêa 11º Andar
 - CEP: 70397-900
 - Município/UF: Brasília/DF
 - Telefone: (61) 323-3031 Ramal: 1126
 - Fac-simile: (61) 226-1251
 - E-mail: italo@itautec.com.br
 - Banco/Agência: Banco do Brasil S.A. - Prefixo nº 3064
 - Conta Corrente: C/C nº 7999-5

Sem mais, colocamo-nos a disposição de V.Sas. para outras informações complementares que se façam necessárias.

Cordialmente,


 Itautec Informática S.A.
 Grupo Itautec Philco
 Jorge Italo Dimatteu Telles
 Representante de Marketing


 Itautec Informática S.A.
 Grupo Itautec Philco
 Marlos Antonio Santos Rodrigues
 Representante de Marketing

PROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 431



Proposta de Locação

Estimativa

Nº 091/2002

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 432
Doc: 3693



Proposta de Locação Estimativa nº 091/2002

1. DESCRIÇÃO TÉCNICA

Descrição técnica dos produtos ofertados para esta estimativa atendem as características mínimas exigidas conforme os termos das especificações técnicas enviadas pela ECT, para os itens solicitados:

- I) Microcomputador – Item cotado;
- II) Impressora Laser Mono – Item cotado;
- III) Impressora Autenticadora – Item cotado;
- IV) Impressora Código de Barras – Item cotado;
- V) Leitor CMC-7 – Item cotado;
- VI) Leitor Código de Barras – Item cotado;
- VII) Teclado PIN – Item cotado;
- VIII) Balança de Correspondência – Item não foi cotado;
- IX) Balança de Encomendas – 30 kg – Item não foi cotado;
- X) Balança de Encomendas – 50 kg – Item não foi cotado;

2. PREÇOS DE LOCAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Encargos Mensais Unitários RS	Encargos Mensais Total RS
1	Microcomputador	8.222	195,79	1.609.777,16
2	Impressora Laser Mono	2.353	141,93	333.968,35
3	Impressora Autenticadora	8.222	141,93	1.166.973,13
4	Impressora Código de Barras	4.324	691,71	2.990.967,01
5	Leitor CMC-7	8.222	53,97	443.726,54
6	Leitor Código de Barras	8.222	139,58	1.147.600,45
7	Teclado PIN	8.222	77,53	637.453,30
8	Balança de Correspondência	8.222	Não Cotado	Não Cotado
9	Balança de Encomendas – 30 kg	4.119	Não Cotado	Não Cotado
10	Balança de Encomendas – 50 kg	1.018	Não Cotado	Não Cotado

455.581,02

381.730,47

381.730,47

9.549.507,90

⇓

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORRÊAS
Fig. 433
451.376.379,92

3093



3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ATENDIMENTO

Até 12 horas corridas após o registro da ocorrência.

SOLUÇÃO

Até 24 horas corridas após o registro da ocorrência

O atendimento preventivo e corretivo por parte da CONTRATADA será feito nos equipamentos instalados num raio de 100 (cem) quilômetros das sedes das Diretorias Regionais e localidades onde funcionam as Regiões Operacionais, cujas cidades constam do anexo 2 - DRs da ECT, que nos foi enviado e que também faz parte desta Proposta.

Os equipamentos instalados fora desta área serão atendidos nas dependências das sedes das Diretorias Regionais e cidades onde funcionam as Regiões Operacionais - REOPS.

A substituição dos equipamentos de informática e quaisquer componentes de hardware ou software, por novos, será realizado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de ocorrência de 04 (quatro) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias.

O suporte técnico telefônico e a assistência técnica on site, incluindo o fornecimento, troca de peças, atualização tecnológica dos equipamentos de forma a não prejudicar as operações, será prestada sem ônus para a ECT.

O serviço de locação com manutenção inclui a entrega, instalação, funcionamento e integração de todos os equipamentos nas localidades definidas no anexo 2 - DRs da ECT que nos foi enviado e que também faz parte desta Proposta.

OBS: 1) A CONTRATADA possui, pelo menos uma representação em todas as localidades relacionadas no anexo 2 e atenderá às exigências técnicas mínimas, inclusive a compatibilidade do equipamento ofertado para a locação, conforme anexo 1.

2) O planejamento, a programação e o controle dos serviços serão realizados com o auxílio de software aplicativo para gerenciamento de manutenção. Tal programa apresentará interface amigável, gerando: Formulários de Solicitações de Serviços, Relatórios de Situação e Histórico de Equipamentos, Relatórios Estatísticos e Relatório Técnico Mensal (RTM), devendo este último apresentar as informações relativas a:

- Período abrangido;
- Número - Data/Hora de abertura - Data/Hora de fechamento da OS;
- órgão Solicitante;
- Equipamento(s) atendido(s), com marca e PIB;
- Problema/Ação corretiva;
- Informações estatísticas, com os percentuais por tipo de ocorrência (vide codificação no ANEXO)

O Banco de Dados a ser utilizado será do tipo relacional, no qual armazenar-se-ão tabelas que contenham registros de:

- Solicitações de Serviços;





- Dados cadastrais de equipamentos;
- Planos de manutenção;
- Histórico de manutenção;
- Controle de estoque mínimo.

4. DEMAIS CONDIÇÕES

Prazo de Entrega dos lotes, após assinatura do contrato: 45 (quarenta e cinco) dias para o primeiro lote; 60 (sessenta) dias para o segundo lote e 80 (oitenta) dias para o terceiro lote, nas quantidades definidas para cada lote, conforme Pauta de Distribuição, anexo 3 - DRs da ECT que nos foi enviado e que também faz parte desta Proposta.

Vigência: O período de locação com manutenção dos equipamentos será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos instalados e integrados, que será no prazo de 5 (cinco) dias úteis da conclusão dos serviços de integração dos equipamentos. Esses serviços ocorrerão em no máximo 3 (três) dias úteis após a entrega dos equipamentos nas agências.

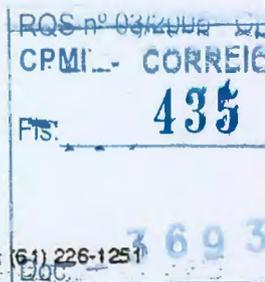
Pagamento: Os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com a apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestada pela área gestora do instrumento contratual. O faturamento será mensal, até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Preços: Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos indiretos e diretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, manutenção dos equipamentos durante o período da locação, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete considerando a entrega, conforme pauta de distribuição, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do serviço.

Brasília - DF, 20 de junho de 2002.

Itautec Informática S.A.
Grupo Itautec Philco
Jorge Ítalo Dimatteu Teles
Representante de Marketing

Itautec Informática S.A.
Grupo Itautec Philco
Marlos Antonio Santos Rodrigues
Representante de Marketing



ANEXOS 2 + 3

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



DR	Lote1	Lote2	Lote3	TOTAL	DR
AC	52			52	AC
AL	59	50		109	AL
AM	70	70		140	AM
BA	200	200	107	507	BA
BSB	100	85		185	BSB
CE	200	45		245	CE
ES	100	77		177	ES
GT	200	56		256	GT
MA	120	100		220	MA
MG	200	300	419	919	MG
MS	100	51		151	MS
MT	130	48		178	MT
NO	80	39		119	NO
PA	160	63		223	PA
PB	90	46		136	PB
PE	200	81		281	PE
PI	100	45		145	PI
PR	200	200	150	550	PR
RJ	200	203	200	603	RJ
RN	90	59		149	RN
RS	200	224	200	624	RS
SC	200	158		358	SC
SE	50	35		85	SE
SPI	200	410	410	1020	SPI
SPM	200	295	295	790	SPM
Total	3.501	2.940	1.781	8222	Total

Microcomputador

Impressora Autenticadora

CMC7

Leitor Laser Cód de Barra

Teclado PIN criptografado Leitor/Grav Smart Card

Balança Correspondência

Entregas : Lote 1 - 45 dias

Lote 2 - 60 dias

Lote 3 - 80 dias

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - 0006105
 136
 Fls: _____

ANEXOS 2 e 3

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONO - 2002



DR	Lote1	Lote2	Lote3	TOTAL	DR
AC	5			5	AC
AL	23			23	AL
AM	27			27	AM
BA	50	69	50	169	BA
BSE	49			49	BSE
CE	49			49	CE
ES	57			57	ES
GT	54			54	GT
MA	50	20		70	MA
MG	80	86	80	246	MG
MS	49			49	MS
MT	39			39	MT
NO	28			28	NO
PA	58			58	PA
PB	18			18	PB
PE	50	35		85	PE
PI	39			39	PI
PR	50	64	50	164	PR
RJ	60	50	32	142	RJ
RN	26			26	RN
RS	50	59	50	159	RS
SC	50	50	23	123	SC
SE	32			32	SE
SP	70	70	94	234	SP
SPM	50	50	26	126	SPM
Sub Tot.	1113	553	405	2071	Sub Tot.
GHT	58	0	0	58	GHT
Novas Ag		50	50	100	Novas Ag
Reserva			124	124	Reserva
TOTAL	1171	603	579	2353	TOTAL

Entregas : Lote 1 - 45 dias
 Lote 2 - 60 dias
 Lote 3 - 80 dias

RQS nº 03/2005 - 411
 CPMI - CORREIOS
 437
 Fls:

[Handwritten signature]

100 3643

ANEXOS 2 e 3

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE BALANÇAS ENCOMENDA 50K - 2002



DR	Lote1	Lote2	Lote3	TOTAL	DR
AC			0	0	AC
AL			0	0	AL
AM			0	0	AM
BA			80	80	BA
BSB			49	49	BSB
CE			25	25	CE
ES			8	8	ES
GT			14	14	GT
MA			4	4	MA
MG			0	0	MG
MS			8	8	MS
MT			5	5	MT
NO			10	10	NO
PA			28	28	PA
PB			37	37	PB
PE			63	63	PE
PI			16	16	PI
PR			0	0	PR
RJ			56	56	RJ
RN			5	5	RN
RS			103	103	RS
SC			85	85	SC
SE			8	8	SE
SPI			239	239	SPI
SPM			175	175	SPM
TOTAL	0	0	1018	1018	TOTAL

Entregas : Lote 1 - 45 dias
 Lote 2 - 60 dias
 Lote 3 - 80 dias

RQS nº 03/2002-01
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 438
 Doc: 3693



ANEXOS 2 e 3

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE BALANÇAS ENCOMENDA 30K - 2002

DR	LOTE1	LOTE2	LOTE3	TOTAL	DR
AC	26	0	0	26	AC
AL	30	25	0	55	AL
AM	35	35	0	70	AM
BA	100	100	54	254	BA
BSB	50	43	0	93	BSB
CE	100	23	0	123	CE
ES	50	39	0	89	ES
GT	100	28	0	128	GT
MA	60	50	0	110	MA
MG	100	150	210	460	MG
MS	50	26	0	76	MS
MT	65	24	0	89	MT
NO	40	20	0	60	NO
PA	80	32	0	112	PA
PB	45	23	0	68	PB
PE	100	41	0	141	PE
PI	50	23	0	73	PI
PR	100	100	75	275	PR
RJ	100	102	100	302	RJ
RN	45	30	0	75	RN
RS	100	112	100	312	RS
SC	100	79	0	179	SC
SE	25	18	0	43	SE
SPI	100	205	205	510	SPI
SPM	100	148	148	396	SPM
Total	1751	1476	892	4119	Total

Entregas Lote 1 - 45 dias
 Lote 2 - 60 dias
 Lote 3 - 80 dias

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 439
 Doc: 3693

De: PRESIDENTE DA CEL/AC

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/CPL/AC -448/2002

Ref.: Inicial

PROTOCOLO

Assunto: Pesquisa de mercado.

Brasília/DF, 14 de junho de 2002.

Solicitamos a V.S^a., providenciar a pesquisa de mercado para constituir instrução processual e referencial de avaliação/comparação de preço, bem como para a disponibilidade orçamentária, referente a Locação de Equipamentos de Informática com Manutenção, destinados à Automação Postal, Bancária e Compartilhamento entre os diversos Projetos Corporativos, com impacto direto nas Agências de Correios e outros Órgãos da Empresa.

Oportunamente, informamos o escopo da contratação consiste em:

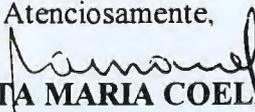
- 8.222. microcomputadores;
- 8.222 impressoras autenticadoras;
- 8.222 cartões magnéticos;
- 8.222 leitores laser de código de barras;
- 8.222 teclados PIN criptografado leito/gravador smart card;
- 8.222 balanças de correspondências;
- 3.641 balanças de encomendas, 30 Kg.;
- 3.641 balanças de encomendas 60 Kg.;
- 2.348 impressoras laser monocromática;
- 4.324 impressoras de código de barras;

Na elaboração da pesquisa, levar em consideração ainda:

contrato de locação pelo período de 48 (quarenta e oito meses);
entrega nos Almoarifados de todas as Diretorias Regionais, observando a pauta e os prazos estabelecidos no anexo 4 do edital;
prestação de serviços de instalação e garantia de funcionamento;
assistência técnica dos equipamentos "on-site"

Ainda, no sentido de subsidiar esse órgão na elaboração desse pesquisa, estamos encaminhando, em anexo, minuta de edital e contrato, onde constam todas demais condições da futura contratação, tais como especificações, quantitativo, prazos, ect.

Atenciosamente,


MARTA MARIA COELHO
Presidente da CPL/AC

GILBERTO FERREIRA DO AMARAL

Membro da CPL/AC

GFA/gfa

E:\DIRAD\CPL\Documentos2002\CI\CI448_2002 Pesq mercado loc micros_perif_integrador.doc

RQS nº 03/2002 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 440
Doc. = 3695

ANEXO:



Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR

Todos os atributos desta planilha de especificações técnicas deverão ser comprovados integralmente por documentação técnica a ser apresentada no ato desta licitação.

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Motherboard	1.1. PROCESSADOR: – Ter instalado um processador com clock mínimo de 1.3GHz, Intel ou AMD ou qualquer destes em versão tecnologicamente superior; 1.2. BIOS: – Data de atualização posterior a 01.01.2001; – Compatibilidade com padrão EPA (<i>Energy Star</i>); – Padrão DMI versão 2.0 ou superior; 1.3. BARRAMENTO: – Motherboard com bus frontal mínimo de 133MHz; 1.4. SLOTS: – Apresentar no mínimo um slot PCI livre depois de montada a configuração proposta; 1.5. BANCO DE MEMÓRIA: – Mínimo de dois slots DIMM, sendo pelo menos um livre após a configuração especificada no atributo técnico 02-“Memória RAM”; 1.6. DIMENSÕES: – O equipamento será instalado em guichê com dimensões máximas de H x L x P, respectivamente 35 x 21 x 41cm; 1.7. CONTROLADORAS: – Controladora de disco rígido IDE; 1.8. DOCUMENTAÇÃO: A placa mãe deverá ser acompanhada do manual técnico e demais documentações técnicas fornecidas pelo fabricante.
2. Memória RAM	2.1. Instalado: 256MB de memória RAM; 2.2. Tipo : SDRAM, DIMM de 133MHz.
3. Fonte de Alimentação	3.1. Fonte bivolt; 3.2. A fonte que atende ao equipamento deverá garantir o pleno funcionamento deste, com os seguintes periféricos:

PROJETO 2002 - 01
 CPMI - CORREIOS
 Fts: **441**
3693
 Doc:

ANEXO:
Especificação Técnica
MICROCOMPUTADOR


ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	<ul style="list-style-type: none"> - Uma Impressora Laser Mono (fonte externa); - Uma Impressora de Código de Barras (fonte externa); - Uma Impressora Autenticadora (fonte externa); - Uma Balança de Correspondência (fonte externa); - Uma Balança de Encomenda (fonte externa); - Um Leitor Laser de Código de Barras (fonte micro saída teclado); - Um Leitor de CMC7/Leitor de Código de Barras (fonte externa); - Um teclado PIN/Leitor de Cartão Magnético/Leitor e gravador de <i>Smart Card</i> criptografado (fonte externa); <p>3.3. Monitor, Mouse e Teclado com leitor de cartão magnético conforme descrito nos correspondentes campos de "Atributos" deste documento.</p>
4. Disco Flexível	4.1. De 3 ½" com capacidade de 1,44MB.
5. Disco Rígido	<p>5.1. EIDE Ultra DMA 100 ou superior;</p> <p>5.2. Controladora com suporte SMART;</p> <p>5.3. Com capacidade mínima de 40GB não compactado, não formatado;</p> <p>5.4. Com tempo de acesso médio (<i>average seek time</i>) de no máximo 10 ms.</p>
6. Unidade de CD-ROM	<p>6.1. IDE, velocidade mínima de 48X ou superior;</p> <p>6.2. Instalado e reconhecido pelo Sistema Operacional Windows 2000 Pro;</p> <p>6.3. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e drivers.</p>
7. Placa de Som	<p>7.1. Compatível com <i>Sound Blaster</i>, mínimo 32bits;</p> <p>7.2. Suporte <i>full-duplex</i> e ao padrão Microsoft <i>Direct Sound 3D</i>;</p> <p>7.3. Acompanhado dos correspondentes drivers e documentações;</p> <p>7.4. Conector/interface no mínimo para: saída para caixa acústica e entrada de linha e microfone externo.</p>

ANEXO:

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
8. Placa de Vídeo	8.1. Padrão PCI ou AGP integrada ou slotada; 8.2. Com memória mínima de 4MB; 8.3. Acompanhada de driver de instalação; 8.4. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e drivers; 8.5. Suporte a todas as características do monitor proposto.
9. Monitor de Vídeo	9.1. SVGA policromático de 15" com tela, anti-reflexiva; 9.2. Alimentação comutável automaticamente de 100 a 240Volts ou <i>Full Range</i> ; 9.3. Resolução mínima de 1024 x 768, não entrelaçado; 9.4. <i>Dot-pitch</i> máximo de 0,28mm; 9.5. <i>Plug & play</i> com certificação MPR II e EPA (Energy Star); 9.6. Acompanhado dos respectivos manuais de documentação e drivers.
10. Mouse	10.1. Padrão Microsoft com resolução mínima de 400dpi; 10.2. Este periférico deverá ocupar porta PS/2 específica; 10.3. Mídia com software de instalação; 10.4. Conector padrão MiniDIN PS2 macho sem uso de adaptador para conector. 10.5. Acompanhado de pad mouse.
11. Sistema Operacional	11.1. O equipamento deverá ser entregue com licença obrigatória do Windows 2000 Pro (Br).
12. Aplicativo	12.1. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de licença já instalada para o aplicativo: – Software de segurança de Estação G-Buster; – Software de espelhamento de disco: Ghost.
13. Placa de Rede	13.1. Padrão Ethernet de 32bits - IEEE 802.3 - CSMA/CD; 13.2. Comunicação full-duplex a 10 e a 100Mbps/s; 13.3. Com drivers para TCP/IP; 13.4. Saídas 10Base-T/100Base TX e conector único RJ-45 para ambas as velocidades; 13.5. Possibilidade de gerenciamento SNMP;

RQS nº 03/2002 - 01

CPM: CORREIOS

Fls: 442

3693

Doc:

ANEXO:
Especificação Técnica
MICROCOMPUTADOR

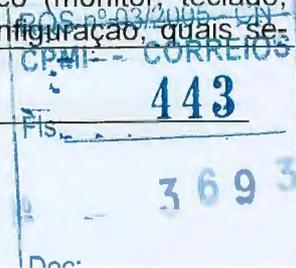

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	<p>13.6. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e drivers.</p> <p>13.7. Padrão <i>Plug & Play</i>;</p> <p>13.8. Indicador luminoso de atividade de rede (link);</p> <p>13.9. Padrão NDIS versão 3.1 ou superior;</p> <p>13.10. Padrão DMI versão 2.0 ou superior.</p>
<p>14. Cabo Line Cord</p>	<p>14.1. O equipamento deverá ser acompanhado de cabo <i>Line Cord</i>, pronto de fábrica, com as seguintes características :</p> <ul style="list-style-type: none"> – Cordão de Linha do tipo UTP categoria 5 com núcleo de cobre multi-lar; – Conectores RJ-45, <i>plug</i> nas extremidades também categoria 5; – Comprimento mínimo do cabo: 3m; – O cabo deve ser confeccionado e testado em fábrica, não se admitindo cabos de confecção artesanal; – O mesmo deve ser entregue em embalagem lacrada e com comprovante de categoria 5, dado pelo fabricante.
<p>15. Teclado Alfanumérico com Leitor de Cartão Magnético – Tipo: <i>Stripe Reader</i></p>	<p>15.1. Teclado padrão ABNT variante 2 (NBR 10346/10347) com 104 teclas e caracteres da língua portuguesa;</p> <p>15.2. Reconhecido pelo Sistema Operacional Windows 2000 Pro e acompanhado da correspondente documentação técnica;</p> <p>15.3. Com leitor de cartão magnético incorporado com as características seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Funcionalidade: destinado à entrada de dados de identificação de funcionário e/ou cliente. Localizado no corpo do teclado. Tipo “<i>stripe reader</i>” vertical; – Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> – Apresentar dimensões iguais ou inferiores a: altura 6cm × profundidade 6cm × largura 15cm; – Características Operacionais: <ul style="list-style-type: none"> – Possibilidade de leitura da trilha 2, padrão ABA-ANSI/ISO/ABNT; – Taxa de reconhecimento: mínima de 98%; – Taxa de erro de leitura: máxima de 0,007%; – Sinalização de leitura bem sucedida; – Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM-PC em ambiente Windows 2000 Pro; <p>15.4. A porta de entrada do teclado deverá possuir capacidade tal que, depois</p>



Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	de conectado o teclado com Leitor de cartão magnético.(fonte externa) Leitor de código de Barras e Leitor de CMC7, esta tenha ainda capacidade de fornecer uma folga de energia equivalente a 200mA em 5VDC, no mínimo.
16. Portas	16.1. 2 seriais RS232, sendo DB 9 macho; 16.2. 1 paralela padrão centronix; 16.3. No mínimo 4 portas USB, sendo aceitas soluções que utilizem hub USB.
17. Informações Diversas	17.1. O equipamento deverá ter portas e capacidade de conexão física e lógica de modo a suportar todos os periféricos referenciados a seguir: <ul style="list-style-type: none"> - Uma Impressora de Código de Barras; - Uma Impressora Laser Monocromática; - Uma Impressora Autenticadora; - Uma Balança de Correspondência; - Uma Balança de Encomenda; - Um Leitor Laser de Código de Barras (Pistola); - Um Leitor de CMC7/Código de Barras; - Um Teclado PIN/Leitor de Cartão Magnético/Leitor de <i>Smart Card</i> criptografado; 17.2. Em atendimento à legislação específica, o periférico "impressora autenticadora", a ser conectado no micro cotado, deverá ser conectado em uma porta serial; 17.3. O teclado PIN a ser conectado, por exigência de padronização de configuração, deverá ocupar uma porta serial; 17.4. O teclado: <ul style="list-style-type: none"> - O teclado do microcomputador, com Leitor de Cartão Magnético (LCM), deverá ser cascadeado em "Y", com uma pistola laser leitora de código de barras e uma leitora de CMC7/Código de Barras; - Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados deverão ter conexões PS2 MiniDIN; - O teclado do computador/terminal deverá permanecer funcionando, mesmo com os outros periféricos cascadeados desligados.
18. Proposta	18.1. Todos os atributos técnicos aqui exigidos deverão ser comprovados pela correspondente documentação, catálogos e folders.
19. Documentação Técnica	19.1. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de toda a documentação técnica fornecida pelo fabricante de cada periférico (monitor, teclado, mouse), assim como dos componentes internos desta configuração, quais se-





ANEXO:

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	jam: placa mãe, placas controladoras do disco rígido, do vídeo, de rede, de som, pentes de memória, unidades de disco rígido e unidade leitora de cd-rom.
20. Outros	20.1. Acompanhar cabos, acessórios, drives para cada periférico, software instalado: manuais e documentações na língua portuguesa (Br).
21. Prazo de Entrega	21.1. Conforme definido em Edital.
22. Assistência Técnica	22.1. Chamada, Atendimento e Solução de Problemas conforme definido em Edital.

A empresa _____ declara que:

 Atende Não AtendePlenamente **a todos os atributos técnicos** que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para o produto em epígrafe.



De: DCAMP

Ao: CPL/AC

CI/DCAMP-7262002

Ref:

Assunto: Processo de Licitação Equipamentos para Agências.

Brasília-DF, 18 de junho de 2002.

Conforme Relatório do Grupo PR/038/02, aprovado pela Presidência em 23/05/02, informamos as quantidades ajustadas com os gestores dos projetos corporativos incluindo os serviços de entrega, desinstalação, instalação, de hardware e software nas agências de correios.

São elas:

QTDE	EQUIPAMENTOS/PERIFÉRICOS
8222	Microcomputador
8222	Impressora autenticadora
8222	Leitor laser de código de barras
8222	Teclado PIN - Cript. Smart Card
8222	Leitor CMC7
8222	Balança para correspondências
4324	Impressora de código de barras
2353	Impressora Laser
4119	Balança para encomendas 30k
1018	Balança para encomendas 50k

Segue também, em anexo, as pautas de distribuição por Diretoria Regional em 4(quatro) lotes.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Leitão Nunes
 Ana Lúcia Leitão Nunes
 Chefe do DCAMP

C/ Anexo

C/C DEREV, DEBAN, GEPAC, DESIS, GT 030/02, DEINF, CIPRO, DERCO, DPROID

ROS nº 03/2005 - CN -
 444
 Fis: -
 Doc: - 3693



PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO MICRO + PERIFÉRICOS - 2002

Atualizada:18/06/2002

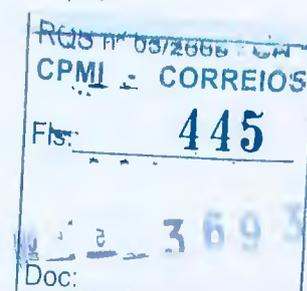
DR	Lote1	Lote2	Lote3	Lote4	TOTAL	DR
AC	52				52	AC
AL	3	56	50		109	AL
AM	5	65	70		140	AM
BA	120	200	80	107	507	BA
BSB	18	82	85		185	BSB
CE	60	140	45		245	CE
ES	27	73	77		177	ES
GT	16	184	56		256	GT
MA	12	108	100		220	MA
MG	150	150	200	419	919	MG
MS	9	91	51		151	MS
MT	11	119	48		178	MT
NO	7	73	39		119	NO
PA	14	146	63		223	PA
PB	8	82	46		136	PB
PE	56	144	81		281	PE
PI	5	95	45		145	PI
PR	100	100	200	150	550	PR
RJ	81	119	203	200	603	RJ
RN	3	87	59		149	RN
RS	20	180	224	200	624	RS
SC	23	177	158		358	SC
SE	8	42	35		85	SE
SPI	92	108	410	410	1020	SPI
SPM	100	100	295	295	790	SPM
Total	1000	2.721	2.720	1.781	8222	Total

1- Microcomputador

2 -Periféricos;

- 2.1- Impressora Autenticadora
- 2.2- CMC7
- 2.3 - Leitor Laser Cód de Barra
- 2.4 - Teclado PIN criptografado Leitor/Grav Smart Card
- 2.5- Balança Correspondência

Entregas : Lote 1 - 30 dias - Após assinatura do contrato
Lote 2 - 45 dias - Após assinatura do contrato
Lote 3 - 60 dias - Após assinatura do contrato
Lote 4 - 80 dias - Após assinatura do contrato





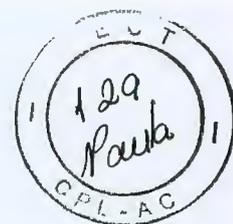
PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO IMP COD BARRA

Atualizada:18/06/2002

DR	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	TOTAL	DR
AC	26	0	0	0	26	AC
AL	3	29	26	0	58	AL
AM	2	34	35	0	71	AM
BA	60	100	40	53	253	BA
BSB	9	41	43	0	93	BSB
CE	30	70	24	0	124	CE
ES	13	36	39	0	88	ES
GT	8	92	28	0	128	GT
MA	6	54	50	0	110	MA
MG	75	75	100	209	459	MG
MS	5	45	26	0	76	MS
MT	6	59	25	0	90	MT
NO	4	37	21	0	62	NO
PA	7	73	32	0	112	PA
PB	4	41	23	0	68	PB
PE	28	72	41	0	141	PE
PI	3	48	24	0	75	PI
PR	50	50	100	75	275	PR
RJ	41	60	101	100	302	RJ
RN	3	44	30	0	77	RN
RS	10	90	112	100	312	RS
SC	11	87	79	0	177	SC
SE	4	22	19	0	45	SE
SPI	43	54	205	205	507	SPI
SPM	49	50	143	148	390	SPM
Total	500	1363	1366	890	4119	Total
Reserva				205	205	Reserva
Total	500	1363	1366	1095	4324	Total

Entregas : Lote 1 - 30 dias - Após assinatura do contrato
Lote 2 - 45 dias - Após assinatura do contrato
Lote 3 - 60 dias - Após assinatura do contrato
Lote 4 - 80 dias - Após assinatura do contrato





PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONO - 2002

Atualizada:18/06/2002

DR	Lote 1	Lote2	Lote 3	Lote4	TOTAL	DR
AC	5	0			5	AC
AL	10	13			23	AL
AM	11	16			27	AM
BA	20	30	69	50	169	BA
BSB	20	29			49	BSB
CE	20	29			49	CE
ES	23	34			57	ES
GT	22	32			54	GT
MA	20	30	20		70	MA
MG	32	48	86	80	246	MG
MS	20	29			49	MS
MT	16	23			39	MT
NO	12	16			28	NO
PA	24	34			58	PA
PB	8	10			18	PB
PE	20	30	35		85	PE
PI	16	23			39	PI
PR	20	30	64	50	164	PR
RJ	24	36	50	32	142	RJ
RN	11	15			26	RN
RS	20	30	59	50	159	RS
SC	20	30	50	23	123	SC
SE	13	19			32	SE
SPI	28	42	70	94	234	SPI
SPM	20	30	50	26	126	SPM
Sub Tot.	455	658	553	405	2071	Sub Tot.
CHT	58		0	0	58	CHT
Novas Ag			50	50	100	Novas Ag
Reserva				124	124	Reserva
TOTAL	513	658	603	579	2353	TOTAL

Entregas : Lote 1 - 30 dias - Após assinatura do contrato
Lote 2 - 45 dias - Após assinatura do contrato
Lote 3 - 60 dias - Após assinatura do contrato
Lote 4 - 80 dias - Após assinatura do contrato

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 447
3693
Doc:



PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE BALANÇAS ENCOMENDA 50K - 2002

Atualizada:18/06/2002

DR	Lote1	Lote2	Lote3	Lote4	TOTAL	DR
AC				0	0	AC
AL				0	0	AL
AM				0	0	AM
BA				80	80	BA
BSB				49	49	BSB
CE				25	25	CE
ES				8	8	ES
GT				14	14	GT
MA				4	4	MA
MG				0	0	MG
MS				8	8	MS
MT				5	5	MT
NO				10	10	NO
PA				28	28	PA
PB				37	37	PB
PE				63	63	PE
PI				16	16	PI
PR				0	0	PR
RJ				56	56	RJ
RN				5	5	RN
RS				103	103	RS
SC				85	85	SC
SE				8	8	SE
SPI				239	239	SPI
SPM				175	175	SPM
TOTAL	0	0	0	1018	1018	TOTAL

Entregas : Lote 1 - 30 dias - Após assinatura do contrato
Lote 2 - 45 dias - Após assinatura do contrato
Lote 3 - 60 dias - Após assinatura do contrato
Lote 4 - 80 dias - Após assinatura do contrato

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
E/s: 448
3693
Doc: _____

PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE BALANÇAS ENCOMENDA 30K - 2002



Atualizada:18/06/2002

DR	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	TOTAL	DR
AC	26	0	0	0	26	AC
AL	3	29	26	0	58	AL
AM	2	34	35	0	71	AM
BA	60	100	40	53	253	BA
BSB	9	41	43	0	93	BSB
CE	30	70	24	0	124	CE
ES	13	36	39	0	88	ES
GT	8	92	28	0	128	GT
MA	6	54	50	0	110	MA
MG	75	75	100	209	459	MG
MS	5	45	26	0	76	MS
MT	6	59	25	0	90	MT
NO	4	37	21	0	62	NO
PA	7	73	32	0	112	PA
PB	4	41	23	0	68	PB
PE	28	72	41	0	141	PE
PI	3	48	24	0	75	PI
PR	50	50	100	75	275	PR
RJ	41	60	101	100	302	RJ
RN	3	44	30	0	77	RN
RS	10	90	112	100	312	RS
SC	11	87	79	0	177	SC
SE	4	22	19	0	45	SE
SPI	43	54	205	205	507	SPI
SPM	49	50	143	148	390	SPM
Total	500	1363	1366	890	4119	Total

Entregas : Lote 1 - 30 dias - Após assinatura do contrato
 Lote 2 - 45 dias - Após assinatura do contrato
 Lote 3 - 60 dias - Após assinatura do contrato
 Lote 4 - 80 dias - Após assinatura do contrato

RQS nº 03/2002 - UN
 CPMI - CORREIOS
 449
 Fls: _____
 3693
 Doc: _____

Microcomputador + Periféricos - 2002		Val Unitário	Valor Total
8554	Microcomputador com teclado cartão magnético	R\$ 2.500,00	R\$ 21.385.000,00
			R\$ -
8749	Solução Banco Postal/SARA Não considerado Micro Gerente, Supervisor, Caixa, SRO e SGEA	R\$ 4.000,00	R\$ 34.996.000,00
4545	Impressora Código de Barra - SARA Considerado 1 impressora p/ cada 2 Guichês	R\$ 2.000,00	R\$ 9.090.000,00
2348	Impressora Agência - Laser	R\$ 3.350,00	R\$ 7.865.800,00
7846	Balança Carta (Substituição= 5843 e Expansão=2003)	R\$ 800,00	R\$ 6.276.800,00
3489	Balança Encomenda (Substituição = 2488 e Expansão = 1001)	R\$ 1.200,00	R\$ 4.186.800,00
1424	Placas de rede para atender ao Projeto SGEA	R\$ 50,00	R\$ 71.200,00
			R\$ -
59	Coletores SRO - IBM	R\$ 3.000,00	R\$ 177.000,00
2013	Pentes de Memória 128 Mb	R\$ 100,00	R\$ 201.300,00
1362	Teclados com Leitor de Cartão Magnético	R\$ 150,00	R\$ 204.300,00
4478	Portas USB - Multi serial (+1000 Banco Postal 1ª fase)	R\$ 80,00	R\$ 358.240,00
	TOTAL		R\$ 84.812.440,00

171,

Solução Banco Postal:
 Impressora Autenticadora
 CMC7
 Leitor Laser Cod Barra
 Teclado PIN criptografado

Micro - 171,00
 Imp Aut -
 Leitor laser -
 Teclado
 Leitor CMC7 -
 Balança -
 Balança Enc - 30 kg -
 " " - 50 kg -
 Imp. Laser -

Doc: _____
 Fis: _____
 CPMI - CORREIOS
 3693



Microcomputadores + Periféricos - 2003			
QTDE	PERIFÉRICOS	Val Unitário	Valor Total
6912	Microcomputadores com teclado Cartao Magnético	R\$ 2.500,00	R\$ 17.280.000,00
6718	Solução Banco Postal/SARA	R\$ 4.000,00	R\$ 26.872.000,00
	Não considerado Micro Caixa, Supervisão e Informações		R\$ -
			R\$ -
3359	Impressora Código de Barra - SARA	R\$ 2.000,00	R\$ 6.718.000,00
	Considerado 1 impressora p/ cada 2 Guichês		R\$ -
	(3915+1437+56+277)/2		R\$ -
			R\$ -
3168	Impressora Agência - Laser	R\$ 3.350,00	R\$ 10.612.800,00
	(2291Bpostal+726 Novas Agências)+Reserva Técnica 5%		R\$ -
			R\$ -
1629	Balança Carta (Expansão = 1089 + Reserva Técnica 5%) *	R\$ 800,00	R\$ 1.303.200,00
814	Balança Encomenda (Expansão =544 + Reserva Técnica 5	R\$ 1.200,00	R\$ 976.800,00
	TOTAL		R\$ 63.762.800,00

Solução Banco Postal:

Impressora Autenticadora
 CMC7
 Leitor Laser Cod Barra
 Teclado PIN criptografado



TABELA II(A) - NECESSIDADES DE MICROS E PERIFÉRICOS 2002 E 2003 X CONTRATO 10140/99

ITEM DE EQUIPAMENTO	QTDE	NECESSIDADES	Diferença a-b	NECESSIDADES	NECESSIDADES
	Cont 10140/99 - (a)	2002+2003 (b)		2002	2003
Computadores	9.308	15466	-6.158	8554	6912
Impressora autenticadora	8.015	15467	-7.452	8749	6718
Leitor laser de código de barras	9.047	15467	-6.420	8749	6718
Teclado PIN -	6.624	15467	-8.843	8749	6718
Balança para correspondências	5.664	9475	-3.811	7846	1629
Balança para encomendas	1.336	4303	-2.967	3489	814
Leitor CMC7	0	15467	-15.467	8749	6718
Impressora de código de barras	2.399	7904	-5.505	4545	3359
impressora Laser	0	5516	-5.516	2348	3168
Placas de rede	0	1424	-1.424	1424	0
Coletores SRO IBM	0	59	-59	59	0
Pentes de Memoria	0	2013	-2.013	2013	0
Teclado c/ leitor cartao magnético	0	1362	-1.362	1362	0
portas USB e multi serial	0	4478	-4.478	4478	0
VALORES					
Em Real	R\$ 143.279.663,71	R\$ 148.575.240,00		R\$ 84.812.440,00	R\$ 63.762.800,00
Em Dólar (15/04/2002 - 2,292)	US\$ 62.512.942,28	US\$ 64.823.403,14		US\$ 37.003.682,37	US\$ 27.819.720,77

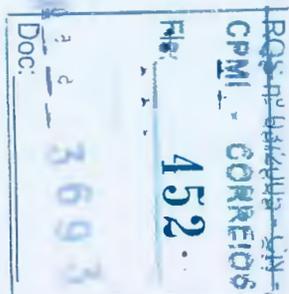
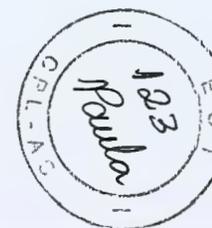


TABELA II(A) - NECESSIDADES DE MICROS E PERIFÉRICOS 2002 E 2003 X CONTRATO 10140/99

ITEM DE EQUIPAMENTO	QTDE Cont 10140/99 - (a)	NECESSIDADES 2002+2003 (b)	Diferença a-b	NECESSIDADES		NECESSIDADES
				PREC 2002	2003	2003
Computadores ✓	9.308	15466	-6.158	2.500,00	8554	6912
Impressora autenticadora ✓	8.015	15467	-7.452		8749	6718
Leitor laser de código de barras ✓	9.047	15467	-6.420		8749	6718
Teclado PIN - ✓	6.624	15467	-8.843		8749	6718
⊗ Balança para correspondências ✓	5.664	9475	-3.811	800,00	7846	1629
⊗ Balança para encomendas ✓ 304	1.336	4303	-2.967	1.200,00	3489	814
Leitor CMC7 ✓	0	15467	-15.467		8749	6718
Impressora de código de barras ✓	2.399	7904	-5.505	2.000,00	4545	3359
impressora Laser ✓	0	5516	-5.516	3.350,00	2348	3168
Placas de rede x	0	1424	-1.424	50,00	1424	0
Coletores SRO (IBM) x	0	59	-59	3.000,00	59	0
Pentes de Memória x	0	2013	-2.013	100,00	2013	0
→ Teclado c/ leitor cartão magnético ⊕	0	1362	-1.362	150,00	1362	0
portas USB e multi serial x	0	4478	-4.478	80,00	4478	0
VALORES						
Em Real	R\$ 143.279.663,71	R\$ 148.575.240,00		R\$ 84.812.440,00	R\$ 48.210.800,00	
Em Dólar (15/04/2002 - 2,292)	US\$ 62.512.942,28	US\$ 64.823.403,14		US\$ 37.003.882,37	US\$ 21.034.380,45	

* Valor do Microcomputador - R\$ 2.500,00

Não considerado valor de instalação e entrega nas agências



Senhor Presidente
Arnan Gabriel

TABELA II (B) - NECESSIDADES DE MICROS E PERIFÉRICOS 2002 E 2003 X CONTRATO 10140/99

ITEM DE EQUIPAMENTO	QTDE Cont 10140/99 - (a)	NECESSIDADES 2002+2003 (b)	Diferença a-b	NECESSIDADES	
				2002	2003
Computadores	9.308	15466	-6.158	8554	6912
Impressora autenticadora	8.015	15467	-7.452	8749	6718
Leitor laser de código de barras	9.047	15467	-6.420	8749	6718
Teclado PIN -	6.624	15467	-8.843	8749	6718
Balança para correspondências	5.664	9475	-3.811	7846	1629
Balança para encomendas	1.336	4303	-2.967	3489	814
Leitor CMC7	0	15467	-15.467	8749	6718
Impressora de código de barras	2.399	7904	-5.505	4545	3359
impressora Laser	0	5516	-5.516	2348	3168
Placas de rede	0	1424	-1.424	1424	0
Coletores SRO IBM	0	59	-59	59	0
Pentes de Memória	0	2013	-2.013	2013	0
Teclado c/ leitor cartao magnético	0	1362	-1.362	1362	0
portas USB e multi serial	0	4478	-4.478	4478	0
VALORES					
Em Real	R\$ 143.279.663,71	R\$ 109.910.240,00		R\$ 63.427.440,00	R\$ 46.482.800,00
Em Dólar (15/04/2002 - 2,292)	US\$ 62.512.942,28	US\$ 47.953.856,89		US\$ 27.673.403,14	US\$ 20.280.483,75

Não foram considerados os serviços de instalação e entrega nas agências

* Microcomputador Locado ==> Não faz parte da soma
 (Valor considerado = R\$ 100,00
 - 2002 ==> R\$ 855.400,00 (conforme pauta de distribuição)
 - 2003 ==> R\$ 691.200,00 (conforme pauta de distribuição)

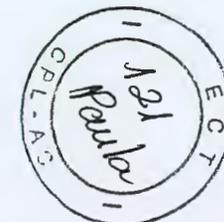
Doc: 3693
 FIB: 454
 CPMI - CORREIOS

1998
 Pimenta
 ECT
 OPL-ACC

SOLUÇÃO INTEGRADA - PROJETOS CORPORATIVOS 2002 - 2003 NAS AGÊNCIAS

	QUANTIDADES		EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE 2002+2003	CONTRATOS QUE PODEM ATENDER NECESSIDADES		
	2002	2003			Cont 10140/99	PROCOMP	B POSTAL 1ª Fase
Solução 1	8554	6912	Microcomputadores c/ tecl. Cart Mag.	15466	9.308	1200	-
	8749	6718	Impressora autenticadora	15467	8.015	-	340
	8749	6718	Leitor laser de código de barras	15467	9.047	-	340
	8749	6718	Teclado PIN - Cript. Smart Card	15467	6.624	-	340
	8749	6718	Leitor CMC7	15467	-	-	-
	4545	3359	Impressora de código de barras	7904	2.399	-	-
	2348	3168	Impressora Laser	5516	-	-	-
	7846	1629	Balança para correspondências	9475	5.664	-	340
	3489	814	Balança para encomendas	4303	1.336	-	340
Solução 2	1424	0	Placas de rede	1424	-	-	-
	59	0	Coletores SRO IBM	59	-	-	-
	2013	0	Pentes de Memória	2013	-	-	-
	1362	0	Teclado c/ leitor cartão magnético	1362	-	-	-
	4478	0	portas USB e multi serial	4478	-	-	-

Doc: 3693
 FLS: 455
 CPML - CORREIOS
 RQS nº 03/2003-UN



DE: DEORC
AO: DCAMP
CI/DORC/DEORC-1364/02
Ref:



Assunto: Bloqueio/2002

Brasília-DF., 03 de junho de 2002.

Em anexo, estamos encaminhando Tabela(s) de Autorização de Bloqueio(s), conforme solicitação da(s) CI(s) referenciada(s), para controle e arquivo dessa Assessoria.

Atenciosamente,

Rogério Vianna Moreira dos Santos
Subchefe do DEORC

Anexo: Tabela(s) de Bloqueio

dvje

CORREIOS/ECT

OMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

-05-Jun-2002-10:51-009986-1/1





CORREIOS

BLOQUEIO

EMITENTE
DORC/DEORC

NÚMERO
0830

DATA
16/05/02

GESTOR
DITEC

REFERÊNCIA
0326

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central

- DITEC

PROJETO/ATIVIDADE
17.1.05 Sistemas de Informação

CONTA
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			245.802,45
2002			245.802,45
	06	245.802,50	

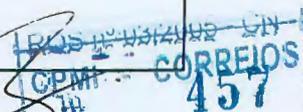
FINALIDADE

Aquisição de SW diversos para AC e DR-Ajuste

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC



Página 1 de 1

Jameson Reiaux da Cunha
Chefe Deptº de Orçamento e
Custos - Mat. 8.011.115-7

3693
Doc.

Secretaria de Planejamento
e Controle de Recursos

16/05/2002

**CORREIOS****BLOQUEIO**EMITENTE
DORC/DEORCNÚMERO
0650DATA
18/04/02GESTOR
DITEC

REFERÊNCIA

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE
01 Administração Central**- DITEC**PROJETO/ATIVIDADE
05.2.20 Atividade de Manutenção TecnológicaCONTA
444.04.02.0000 Aluguéis de Equipamentos de Informática

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	TOTAL
			12.370.500,00
2002			2.727.300,00
	07	119.400,00	
	08	242.600,00	
	09	368.200,00	
	10	512.600,00	
	11	680.900,00	
	12	803.600,00	
2003			9.643.200,00
	01	803.600,00	
	02	803.600,00	
	03	803.600,00	
	04	803.600,00	
	05	803.600,00	
	06	803.600,00	
	07	803.600,00	
	08	803.600,00	
	09	803.600,00	
	10	803.600,00	
	11	803.600,00	
	12	803.600,00	

FINALIDADE

Parcela B: Aluguel de microcomputadores para atender a Expansão da Rede de Atend

RESP. PELA EMISSÃO

Jislene Vaz de Jesus Esteves
Adm. 03: 81.40.111
500

CHEFE/DORC

Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayá
CH/DIV/DEORC
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC





De: ASSESSOR EXECUTIVO DICOM

Ao: CHEFE DO DEORC

CI/DICOM- 0591/2002

REF.:

ASSUNTO: Bloqueio Orçamentário para Expansão da Rede de Atendimento.

Brasília, 12 de abril de 2002.

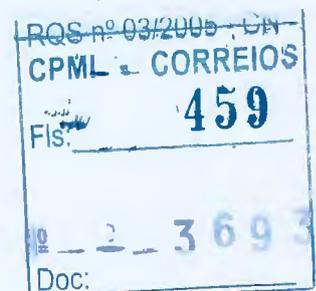
Solicitamos o bloqueio orçamentário de **investimento** no valor total de R\$ 29 milhões para a compra dos equipamentos conforme detalhamento a seguir:

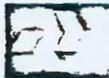
PROJETO	EQUIPAMENTOS	2002	2003
11.1.03	Impressora Código de Barras	RS 9.090.000,00	RS 6.718.000,00
11.1.01	Balança Digital para Carta	RS 6.276.800,00	RS 1.303.200,00
11.1.01	Balança Digital para Encomenda	RS 4.186.800,00	RS 976.800,00
11.1.05	Placas de Rede Projeto SGEA	RS 71.200,00	-
14.1.02	Coletores SRO - IBM	RS 177.000,00	-
	SUBTOTAL 2002 e 2003	RS 19.801.800,00	RS 8.998.000,00
	TOTAL	R\$ 28.799.800,00	

Solicitamos ainda o bloqueio orçamentário de **custeio** no valor total de R\$ 1,2 milhão para o aluguel de micro computadores durante o ano de 2002 e R\$ 6,5 milhões para 2003 conforme tabelas a seguir.

Total Aluguel de micros para 2002	RS 1.163.400,00
julho	RS 55.400,00
agosto	RS 110.800,00
setembro	RS 166.200,00
outubro	RS 221.600,00
novembro	RS 277.000,00
dezembro	RS 332.400,00

Mull





CCORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Continuação CI/DICOM-0591/2002 . . .

Total Aluguel de micros para 2003	RS	6.273.000.00
jan	RS	361.600.00
fev	RS	390.900.00
mar	RS	420.200.00
abr	RS	449.500.00
mai	RS	478.800.00
jun	RS	508.100.00
jul	RS	537.400.00
ago	RS	566.700.00
set	RS	596.000.00
out	RS	625.300.00
nov	RS	654.600.00
dez	RS	683.900.00

Atenciosamente

MARCOS CÉSAR ALVES DA SILVA
Assessor Executivo - DICOM

C/C: DITEC
DIOPE
DEREV
DCAMP

RFA/rfac: vmbenia CI DICOM -0591 (BLOQUEIO ORÇAMENTO).doc

ROS nº 03/2003 UN

CPMI - CORREIOS

Fls: **460**

3693

Doc: _____

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DEBAN
 Ao: DEORC
 CI/CAD/DEBAN- 0501/2002
 REF.:

**ASSUNTO:** Bloqueio Orçamentário para o Banco Postal

Brasília, 12 de abril de 2002.

Solicitamos o bloqueio orçamentário de investimento no valor total de R\$ 82 milhões para a compra dos equipamentos a seguir:

2002	
Solução Banco Postal / Sara (kit) ←	R\$ 34.996.000,00
Impressora Agência - Laser	R\$ 7.865.800,00
Teclados com leitor de cartão magnético	R\$ 204.300,00
Pentes de memória 128 Mb	R\$ 201.300,00
Portas USB - multi serial	R\$ 358.240,00
2003	
Solução Banco Postal / Sara (kit)	R\$ 26.872.000,00
Impressora Agência - Laser	R\$ 10.612.800,00
Total	R\$ 81.110.440,00

Solicitamos o bloqueio orçamentário de custeio no valor total de R\$ 3 milhões para o aluguel de micro computadores durante o ano de 2002 e R\$ 15 milhões para 2003 conforme tabelas a seguir.

Total Aluguel de micros para 2002	R\$ 2.829.050,00
julho	R\$ 134.716,67
agosto	R\$ 269.433,33
setembro	R\$ 404.150,00
outubro	R\$ 538.866,67
novembro	R\$ 673.583,33
dezembro	R\$ 808.300,00



Total Aluguel de micros para 2003	R\$ 14.694.550,00
aluguel dos equip de 2002 jan	R\$ 808.300,00
jan	R\$ 861.975,00
fev	R\$ 915.650,00
mar	R\$ 969.325,00
abr	R\$ 1.023.000,00
mai	R\$ 1.076.675,00
jun	R\$ 1.130.350,00
jul	R\$ 1.184.025,00
ago	R\$ 1.237.700,00
set	R\$ 1.291.375,00
out	R\$ 1.345.050,00
nov	R\$ 1.398.725,00
dez	R\$ 1.452.400,00



A partir de 2004 a previsão de custeio para aluguel desses equipamentos será de R\$ 17,5 milhões por ano (valor calculado com preço de hoje).

Atenciosamente

Benedito Rodrigues Filho
Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal
DEBAN



Marta Maria Coelho

De: Daniel R Almeida [roriz@br.ibm.com]
Enviado em: terça-feira, 21 de maio de 2002 11:53
Para: martamaria@correios.com.br
Assunto: Periféricos para o Banco Postal - Leasing



Marta,
Só para informação, segue abaixo alguns de nossos clientes de leasing....

1. Banco do Brasil
2. Serpro
3. Banco do Nordeste do Brasil -BNB
4. Caixa Econômica
5. BEA
6. ICI - Inst. Curitiba de Informática
7. Petrobrás
8. CEG (antes da privatização)
9. Banorte (antes da privatização)
10. Telesc (antes da Privatização)
11. Telerj (antes da Privatização)
12. Celesc
13. Prosergs
14. Banrisul
15. CEEE
16. Copel
17. Cemig
18. Prodam Manaus
19. Prodemge
20. Prodepa
21. Saneago
22. Colece (antes da privatização)

Se você quiser entrar em contato com a Petrobras ou qualquer outro cliente, por favor, me avise que eu agendo a conversa.

Tenho também dois casos interessantes de clientes que soltaram editais de aluguel ou leasing. Um deles é o Serpro aqui em Brasília. Se você quiser eu te envio o edital.

Grande abraço.

Atenciosamente,

Daniel Roriz de Almeida
IBM Brasil - Setor Público
Gerente da Conta ECT
Fone: 55-61-329-2906 Fax: 55-61-329-2850
Internet: roriz@br.ibm.com

RQS nº 03/2002 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 463
3693
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: DEORC

AO: ASSESSOR EXECUTIVO DITEC

CI/DAEF/DEORC- 389 /2000

REF: CI/DAEF/DEORC-365/2000 e CI/DITEC-1345/2000

Assunto: Aquisição x Aluguel/Leasing de Micro Computador

área reservada ao protocolo



Brasília, 23 de outubro de 2000

Tendo em vista alteração do custo com manutenção de micro computadores de R\$11,00 para R\$22,00/equipamento/mês, informado pela CI/DITEC-1345/2000 e considerando os novos dados acerca do valor de revenda para esses micros, apresentamos abaixo os resultados do estudo de viabilidade econômico-financeira:

Proposta	Período de abrangência	Valor Presente Líquido - VPL		Viabilidade Econômico-Financeira
		À vista	Aluguel/Leasing	
IBM	36 ¹	(17.397.201,52)	(12.114.045,21)	Leasing
Itautec	24 ²	(13.821.593,22)	(12.914.866,50)	Aluguel
Compuline	36 ³	ND	(17.047.875,68)	-

Obs.: ¹ Contrato de leasing por 36 meses c/ aquisição no final por R\$ 1,00 dos micros

² Contrato de locação de 24 meses

³ Contrato de locação de 36 meses

ND = Não Disponível

Diante dos dados expostos e sob a ótica da viabilidade econômico-financeira, vimos que houve alteração nos resultados finais, proporcionando resultados favoráveis de aluguel e leasing, devido ao menor desembolso por parte da ECT.

Em relação a proposta da Compuline não foi possível extenar a opinião tendo em vista não dispor do preço para aquisição dos micros.

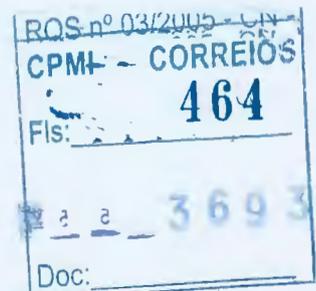
Atenciosamente

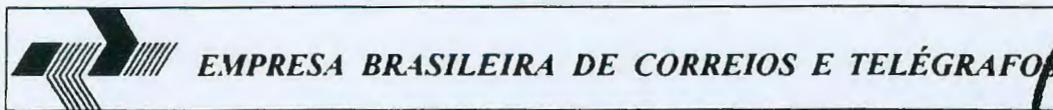
Jameson Reinaldo da Cunha
Chefe do DEORC

C/c: DIEFI, CIPRO

ERCOJ/ercoj

Cldtec02_2000





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DCAMP

Ao: DITEC

CI/DCAMP- 068 /2000

Ref.:

Assunto: Fornecimento de Equipamentos de Informática



Brasília, 03 de novembro de 2000

As Diretorias Regionais e alguns Órgãos da AC vêm solicitando, ao longo deste ano, a aquisição de alguns equipamentos de informática.

Essa aquisição torna-se necessária devido:

- A existência de microcomputadores, modelos 386, 486, P100, com elevado tempo de vida útil;
- Ao alto custo de manutenção dos microcomputadores, modelos 386, 486, P100, por não existir mais componentes de reposição no mercado;
- A baixa performance do aplicativo Sistema de Captação de Dados de Agências - SCADA nas Agências, que possuem esses modelos de equipamentos, quando do atendimento ao cliente;
- A perspectiva de ampliação do aplicativo SCADA, que terá a sua instalação inviabilizada em equipamentos abaixo de modelo Pentium;
- A existência de agências ainda não automatizadas;
- A implantação do Sistema de Contratação – SISCON;
- A necessidade de modernização da área financeira nas Regionais;
- A migração de várias aplicações corporativas da plataforma mainframe para a atual plataforma computacional, necessitando substituir os terminais de vídeo existentes;
- A disponibilização crescente dos serviços de rede (internet, intranet, transferência de arquivos, correio eletrônico, serviços de impressão, entre outros), exigindo das estações de trabalho das Diretorias Regionais mais performance de máquina;
- A solicitação por impressoras e notebooks para atender às diversas demandas das Diretorias Regionais;

Em anexo, descrevemos cada uma dessas demandas levantadas, discriminadas por DRs e Órgãos da AC, bem como apresentamos alguns levantamentos de preços para balizar um processo de licitação.

ALLN/CI_DITEClicitação2000





Quanto ao modo de aquisição desses equipamentos, foi solicitado à área financeira um estudo de viabilidade econômico-financeira sobre as modalidades de licitação de microcomputadores, compra, aluguel ou leasing. O DEORC, por meio da CI/DAEF/DEORC-389/2000 informou, após analisar as propostas da IBM e da Itautec, que os resultados foram favoráveis ao aluguel ou leasing.

A proposta de aluguel ou leasing de micros parece-nos interessante considerando:

- A crescente disponibilização de novos serviços de rede e de sistemas aplicativos, que requerem maior performance dos equipamentos, sujeitando os micros a uma rápida obsolescência;
- A manutenção dos equipamentos durante a vigência do contrato;
- A substituição imediata dos equipamentos danificados, após certo tempo, de acordo com cláusulas contratuais;
- A não imobilização desses equipamentos no ativo da empresa.

Analogamente, pelos mesmos motivos, acreditamos que o leasing ou aluguel também seja a melhor opção para os notebooks.

Já para as impressoras e a Solução Integrada SCADA (micros, impressoras autenticadoras, leitores laser código de barras), parece-nos que a melhor solução seria a compra, considerando que:

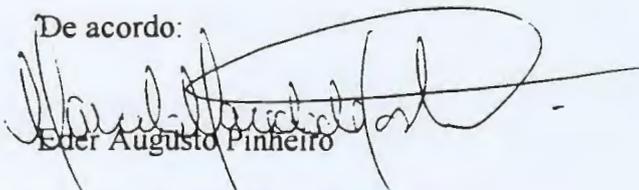
- As impressoras não estão sujeitas ao mesmo índice de obsolescência que os microcomputadores;
- O SW utilizado na Solução Integrada SCADA encontra-se estável. Mesmo sendo disponibilizadas algumas versões que corrigem problemas detectados, as mesmas não acarretam alterações de especificação no hardware;
- Os microcomputadores que compõem a Solução Integrada SCADA são considerados equipamentos operacionais, instalados em agências, e que não podem estar sujeitos a uma possível não renovação de um contrato de leasing ou aluguel.

Finalizando, solicitamos que seja autorizado disparar o processo de aquisição de impressoras jato de tinta, impressoras laser mono, impressoras laser colorida e de uma Solução Integrada SCADA, bem como o processo de aluguel de estações de trabalho convencionais, de desenvolvimento, multimídia, gráfica e de notebooks, compondo-se para tal uma Comissão Especial de Licitação.

Atenciosamente


Ana Lucia Leijão Nunes
DCAMP

De acordo:


Eder Augusto Pinheiro

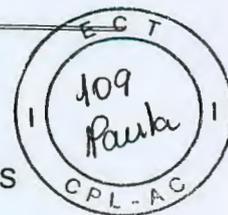
- C/Anexos: 1 - Descrição das Necessidades
2- Estimativa de custo
3- CI DEORC

ALLN/CI_DITElicitação2000

RQS nº 03/2000 - C/
CPMI - CORREIOS
466
Fls: _____
_____ 3695 _____
Doc: _____

Marta Maria Coelho

De: Marcos Tarcisio Campos Caldeira
Enviado em: quinta-feira, 13 de junho de 2002 12:02
Para: Ana Lucia Leitao Nunes
Cc: Sérgio Antônio Perfeito; Marta Maria Coelho; EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS
Assunto: BLOQUEIO-CUSTEIO-11-06-02.xls



ESTIMATIVA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO - CUSTEIO - 2002

PREVISÃO DE ENTREGA - 2002

Entregas	DATAS PREVISTAS		
	15/set	30/set	20/out
Lote1			
Lote2			
Lote3			

PREVISÃO DE DESEMBOLSO -2002

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL -
Lote1	-	R\$ 1.797.930,00	R\$ 1.797.930,00	R\$ 1.797.930,00	R\$ 5.393.
Lote2	-	R\$ 1.447.012,50	R\$ 1.447.012,50	R\$ 1.447.012,50	R\$ 4.341.
Lote3	-	-	R\$ 973.250,00	R\$ 973.250,00	R\$ 1.946.
TOTAL	-	R\$ 3.244.942,50	R\$ 4.218.192,50	R\$ 4.218.192,50	R\$ 11.681.

**12 x 3 = 151.854.912,00*



Marta Maria Coelho

De: Marcos Tarcisio Campos Caldeira
Enviado em: quinta-feira, 13 de junho de 2002 11:49
Para: Ana Lucia Leitao Nunes
Cc: Sérgio Antônio Perfeito; Marta Maria Coelho
Assunto: Ref Bloqueio num 650 de 18/04/02



Ana,

Os novos valores de bloqueio previstos para locação dos equipamentos de informática na conta 05.2.20 - 444.04.02.0000 - Alugueis de Equipamentos de Informática, para 2002, em virtude da mudança da modalidade de licitação, são os seguintes:

ESTIMATIVA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO - CUSTEIO - 2002**PREVISÃO DE ENTREGA - 2002**

Entregas	DATAS PREVISTAS		
	15/set	30/set	20/out
Lote1			
Lote2			
Lote3			

PREVISÃO DE DESEMBOLSO -2002

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL -
Lote1	-	R\$ 1.797.930,00	R\$ 1.797.930,00	R\$ 1.797.930,00	R\$ 5.393.
Lote2	-	-	R\$ 1.447.012,50	R\$ 1.447.012,50	R\$ 2.894.
Lote3	-	-	-	R\$ 973.250,00	R\$ 973
TOTAL	-	R\$ 1.797.930,00	R\$ 3.244.942,50	R\$ 4.218.192,50	R\$ 9.261.

Marcos Caldeira.





Estimativa de valores para locação de Microcomputador e Periféricos em 36 meses

QTDE	EQUIPAMENTOS/PERIFÉRICOS	Valor Unit. AQUISIÇÃO	Valor Unitário de Lo	
			6,70%	5%
8222	Microcomputador	R\$ 2.500,00	R\$ 167,50	R\$ 125,00
8222	Impressora autenticadora	R\$ 1.500,00	R\$ 100,50	R\$ 75,00
8222	Leitor laser de código de barras	R\$ 1.250,00	R\$ 83,75	R\$ 62,50
8222	Teclado PIN - Cript. Smart Card	R\$ 800,00	R\$ 53,60	R\$ 40,00
8222	Leitor CMC7	R\$ 700,00	R\$ 46,90	R\$ 35,00
8222	Balança para correspondências	R\$ 800,00	R\$ 53,60	R\$ 40,00
4324	Impressora de código de barras	R\$ 2.000,00	R\$ 134,00	R\$ 100,00
2353	Impressora Laser	R\$ 3.350,00	R\$ 224,45	R\$ 167,50
4119	Balança para encomendas 30k	R\$ 1.200,00	R\$ 80,40	R\$ 60,00
1018	Balança para encomendas 50k	R\$ 800,00	R\$ 53,60	R\$ 40,00

REG. Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
469
Fls: _____
3693
Doc: _____

Adauto Tameirão Machado

De: Marcos Tarcisio Campos Caldeira
Enviado em: terça-feira, 14 de maio de 2002 08:45
Para: Adauto Tameirão Machado
Cc: Ana Lucia Leitao Nunes; Sérgio Antônio Perfeito
Assunto: RES: email para DECAM



Bom Dia Adauto,

O escopo do grupo 038/02, era identificar as necessidades de equipamentos de informática e infra-estrutura LAN nas agências de correios.

Para tanto foram identificados os projetos corporativos a saber:

- Bpostal
- SARA
- Certif digital
- Shopping
- endereço eletrônico
- SRO
- CHT
- CEA entre outros.

As impressoras para o GPGEM não são para as agências, sendo assim, não foram contempladas no rol de necessidades.

QQ dúvida, falamos.

Um abraço

MARCOS CALDEIRA
SUBCHEFE DCAMP - CORREIOS
Fone 0xx61 4262199 Fax 4262296
Brasília DF

-----Mensagem original-----

De: Ana Lucia Leitao Nunes
Enviada em: segunda-feira, 13 de maio de 2002 20:27
Para: Sérgio Antônio Perfeito
Cc: Marcos Tarcisio Campos Caldeira
Assunto: email para DECAM

Sérgio

Adauto telefonou e informou que processo impressora GPGEM retornou para DECAM porque Presidente questionou se essas impressoras não estariam sendo contempladas no trabalho do Caldeira. Eu já expliquei ao Adauto, todavia ele solicitou que enviássemos umemail para ele explicando, para ele por no processo e informar ao Presidente ok? Voce ou o Caldeira poderia fazer isso? grata.

Ana Lucia Leitão Nunes

Chefe do Departamento de Atendimento de Campo-DCAMP
Fone: 61-4262162, Fax: 61- 4262296
Cel:61-99858969
email: analucia@correios.com.br





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

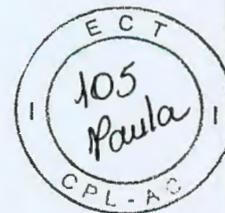
ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: DCAMP

Ao: DECAM

CI/DIAPR/DCAMP - 601/2002

Ref.:



Assunto: Processo de licitação através de Pregão para locação microcomputadores com Manutenção.

Brasília, 29 de maio de 2002

Conforme aprovação do Relatório do Grupo de Trabalho PRT/PR 038/02 autorizando a abertura do processo de licitação na modalidade Pregão, para a locação com manutenção dos microcomputadores destinados às automações postais, bancárias e compartilhamento entre os diversos projetos corporativos, encaminhamos os seguintes documentos e informações para início do processo:

- a) Documento formalizando aprovação do Relatório PRT/PR/038/02 – Anexo I
- b) Valor referência para locação de microcomputador com manutenção estimada em R\$ 100,00 (cem reais) por mês por equipamento e justificativa dos parâmetros adotados – Anexo II.
- c) Especificações técnicas mínimas para a locação com Garantia e Manutenção por 36 meses - Anexo III.
- d) Bloqueio Orçamentário através das CI:
DICOM/0591/2002 de 12/04/02 – Anexo IV.
DEBAN/0501/2002 de 12/04/02 – Anexo V.

Para maiores esclarecimentos, contatar o Sr. Sérgio Antonio Perfeito, ramal 2293.

Atenciosamente,


Ana Lúcia Leitão Nunes
DCAMP

C/Cópia: CPL.

C/Anexo: 05 anexos especificados no texto.

SP

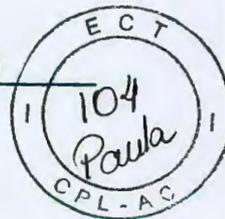
SBN Conj. 03 Bl. A 16º Andar Ed. Sede – CEP 70002-900 – Fone: (0xx61) 426-2298 – Fax: (0xx61) 426-2296 – BSB
DIAPR/DCAMP/DITEC sac0144@DITEC@DCAMP@DIAPR@CI EXPEDIDAS@CI DIAPR_DCAMP 601 2002 Processo de licitação através de
pregão Micro0 DESAD.doc





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



AO CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: Avaliação de Equipamentos, Periféricos e Infra-estrutura de Redes Locais para Implantar os Projetos Corporativos nas Agências da ECT.

REFEÊNCIA: PRT/PR-038/2002

1. Aprovo o presente Relatório;
2. Autorizo a abertura de processos licitatórios, na modalidade de Pregão, para a locação com manutenção dos microcomputadores, e, na modalidade de Concorrência, para a aquisição dos periféricos e contratação dos serviços de instalação e conexão dos microcomputadores e periféricos, destinados à automação postal, bancária e compartilhamento entre os diversos projetos corporativos, com impacto direto nas Agências de Correios e outros Órgãos da Empresa.

Brasília/DF, 23 de maio de 2002.


HASSAN GEBRIM
Presidente/ECT

MMC/C:\Documents and Settings\jpohren\Configurações locais\Temporary Internet Files\OLKD6F\AO presidente-ect - loc micros e aquis perif.rtf

PROS nº 03/2002 DN
CPMI - CORREIOS
Fls. 472
3693
Doc:



Anexo II – Locação de 8554 Microcomputador conforme especificações no anexo III, com manutenção.

Valor estimado = R\$ 100,00 (Cem reais) por mês por equipamento com manutenção.

Bloqueio realizado considerando a locação de R\$ 100,00/mês de acordo com as entregas nos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2002.

Parâmetros utilizados:

- a) Contrato 10684/01 – (Procomp) R\$ 76,01/mês

Locação de 7963 Micros celeron 766, 128 Mb, monitor de 15, HD de 30 Gb com manutenção no local.

14% - 15%
8700 → 90

- b) Contrato Serpro R\$ ~~133,00~~/mês

Locação de 13000 Micros PIII 933 256 Mb – HD 20 Gb, monitor 17" com manutenção em 500 locais.

- c) Contrato Quiosque (CC 014/01)..... R\$ ~~147,00~~/mês

Locação de 5690 Quiosque (composto de CPU microcomputador + Impressora Laser + alto falante + Leitor e gravador Smart Cart + teclado+ mouse+ Placa Sound Blaster 72 bits+ placa de rede)

2138 Marcas



Marta Maria Coelho

De: Marcos Tarcisio Campos Caldeira
Enviado em: segunda-feira, 20 de maio de 2002 13:14
Para: Eloy Rodrigues Cesar Osório Junior; Jameson Reinaux da Cunha; VANINE VASCONCELOS MAGALHAES
Cc: Marta Maria Coelho
Assunto: Avaliação Locação de toda solução.



Caro Eloy,
Conforme falamos segue arquivo com as informações necessárias para a sua avaliação.

Obs.:
Para adiantar, consideramos a vida útil de 5 anos para todos.

No valor da locação deve considerar:

- Entrega e instalação da solução nas agências
- Garantia/manutenção durante o período do contrato (36 ou 48 meses) -Assisntência técnica na agência.

A solução será instalada nos guiches das 2066 agências de correios até dez/2002.

Ans parametros:

- Contrato procomp - aluguel micro = R\$ 85,00/mês
- Contrato Quiosque - aluguel micro e impressora laser - R\$ 147,00/mês
- Serpro - 36 meses - Micro 866 256 Mb - HD 20Gb Montior 17" = R\$ 133,00/Mês.

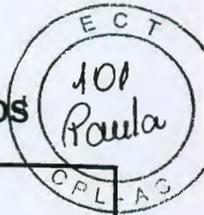
QQ dúvid

MARCOS CALDEIRA
SUBCHEFE DCAMP - CORREIOS
Fone 0xx61 4262199 Fax 4262296
Brasília DF



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



De: DEBAN Ao: CPL CI/CAD/DEBAN-0698/2002 REF.:	
---	--

ASSUNTO: Solicitação de Compra de Kits do Banco Postal

Brasília-DF, 10 de maio de 2002.

Solicitamos que sejam comprados, pela modalidade Pregão, 1200 kits do Banco Postal que são compostos conforme tabela abaixo:

CMC7	R\$ 462,00
impressoras autenticadoras	R\$ 1.510,65
leitores de código de barra	R\$ 1.238,03
teclados PIN	R\$ 542,07
	R\$ 4.144,14

Os periféricos acima listados serão encaminhados para os almoxarifados das DRs listadas abaixo com suas devidas quantidades.

DR	QUANTIDAD E DE KITS	DR	QUANTIDAD E DE KITS
AL	3	PE	56
AM	5	PI	5
BA	120	PR	30
BSB	18	RJ	85
CE	62	RN	3
ES	27	RS	20
GT	26	SC	23
MA	13	SE	8
MG	225	SPI	92
MS	9	SPM	151
MT	11	Subtotal	1021
NO	7	Treinamento (AC)	24
PA	14	Treinamento (SPM)	30
PB	8	Treinamento (DRs)	125
		Total	1200



Os valores dos periféricos relacionados foram retirados do contrato 10708/01 entre a ECT e a IBM. (junho/2001).



Todos os periféricos deverão estar em conformidade com os periféricos já existentes no Banco Postal, com relação à garantia e manutenção "on site", e cujas especificações estão de posse do DCAMP.

Ressaltamos que o computador deverá ter o leitor de cartão (trilha magnética) no teclado, caso não o tenha o kit deverá ser acrescido desse periférico.

Atenciosamente

Benedito Rodrigues Filho
Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal
DEBAN



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Cópia**De: DEBAN****Ao: DCAMP****CI/CAD/DEBAN-0594/2002****REF.:****ASSUNTO: Aquisição de periféricos do Banco Postal**

Solicito a esse Departamento a aquisição, em caráter de urgência, via pregão, de 1.100 (mil e cem) kits de periféricos para o Banco Postal.

Esses kits deverão estar entregues no mês de junho, nos almoxarifados das DR's de destino, conforme relação abaixo:

DR	QUANTIDADE DE KITS
AL	3
AM	5
BA	120
BSB	18
CE	62
ES	27
GT	26
MA	13
MG	225
MS	9
MT	11

NO	7
PA	14
PB	8
PE	56
PI	5
PR	30
RJ	85
RN	3
RS	20
SC	23
SE	8
SPI	92
SPM	151
Subtotal	1021
Treinamento (AC)	39
Treinamento (SPM)	40
Total	1100

Brasília-DF, 02 de maio de 2002.

Atenciosamente



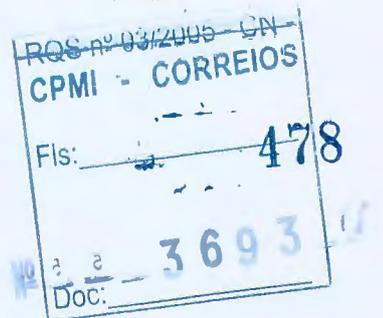
Benedito Rodrigues Filho
Chefe do Departamento de Administração do Banco Postal
DEBAN

BRF/rfa\Sac0051\SISTEMAS_I\DEBAN\DEPTO_BANCO_POSTAL\Instrumentos de Comunicação\CI_20021594_Pedido de
 Compra dos Kits - Urgente.doc





-) Micro
-) Impressora Autenticadora
-) Leitor CM C-7
-) Leitor Código de Barra
-) Impressora Cód. Barra
-) Impressora Laser Mono
-) Balança Correspondência
-) Balança Encomenda 30K₃
-) Balança Encomenda 50K₅
-) Teclado PIN



ENTRADA → 15/9 | 30/9 | 20/10 | 50
 ENTR. → 15/11 | 30/11 | 10/12 | 50

45 DIAS

60 DIAS

80 DIAS



PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO MICRO + PERIFÉRICOS - 2002

DR	Lote1	Lote2	Lote3	TOTAL	DR
AC	52			52	AC
AL	59 109	50		109	AL
AM	70 140	70		140	AM
BA	200	200	107	507	BA
BSB	100 185	85		185	BSB
CE	200	45		245	CE
ES	100 177	77		177	ES
GT	200	56		256	GT
MA	120 220	100		220	MA
MG	200	300	419	919	MG
MS	100 151	51		151	MS
MT	130 178	48		178	MT
NO	80 119	39		119	NO
PA	160 223	63		223	PA
PB	90 136	46		136	PB
PE	200	81		281	PE
PI	100 145	45		145	PI
PR	200	200	150	550	PR
RJ	200	203	200	603	RJ
RN	90 149	59		149	RN
RS	200	224	200	624	RS
SC	200	158		358	SC
SE	50 85	35		85	SE
SPI	200	410	410	1020	SPI
SPM	200	295	295	790	SPM
Sub Tot.	4289	2172	1.781	8222	Sub Tot.

OK

OK 40%

2.1) Microcomputadores
 2.2) Periféricos:

- 2.1 - Impressora Autenticadora
- 2.2 - CMC7
- 2.3 - Leitor Laser Cód de Barra
- 2.4 - Teclado PIN criptografado Leitor/Grav Smart Card
- 2.5 - Balança Gotas Correspondência

$\frac{9.100,00}{x}$
 I - 30x
 L - 50x
 Total

(Quant x preço + qm + ...)
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 479
 Doc: 3093



PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE MICROS E PERIFÉRICOS

Aquisição de Balanças para Carta (Substituição + Expansão)

1 Lote na DR

DR	CÓD STO	AGÊNCIA	SUBSTITUIÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL
AL			94	21	115
AM			108	27	135
BA			812	66	878
BSB			182	5	187
CE			184	51	235
ES			281	14	295
GT			345	61	406
MA			214	53	267
MG			221	121	342
MS			59	15	74
MT			104	31	135
NO			86	16	102
PA			205	42	247
PB			191	33	224
PE			316	47	363
PI			219	32	251
			577	69	646
			74	34	108
RN			185	39	224
RS			340	70	410
SC			297	44	341
SE			128	15	143
SPI			986	94	1080
SPM			750	23	773
			6958	1023	7981

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
480
Fls: 3693
Doc:

930 kg x
50 kg



PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE MICROS E PERIFÉRICOS

Aquisição de Balanças para Encomenda (Substituição + Expansão)

3 lotes
~~1 lote~~

DR	CÓD STO	AGÊNCIA	SUBSTITUIÇÃO	EXPANSÃO	TOTAL
AL			58	21	79
AM			14	27	41
BA			93	66	159
BSB			59	5	64
CE			35	51	86
ES			84	14	98
GT			54	61	115
MA			37	53	90
MG			129	121	250
MS			14	15	29
MT			98	31	129
NO			34	16	50
PA			175	42	217
PB			7	33	40
PE			144	47	191
PR			28	32	60
RJ			430	69	499
RN			17	34	51
RS			14	39	53
SC			49	70	119
SE			271	44	315
SPI			30	15	45
SPM			426	94	520
			318	23	341
			2618	1023	3641

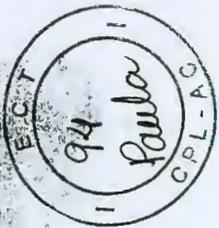
~~lote 1~~

Lote 1	Lote 2	Lote 3

AC
AL

SPM

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
481
Fls: _____
3693
Doc: _____

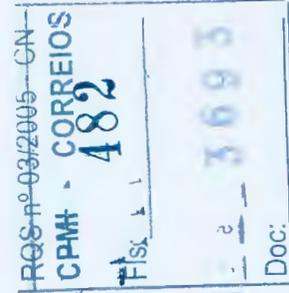


PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONO - 2002

DR	Lote1	Lote2	Lote3	TOTAL	DR
AC	0			0	AC
AL	23			23	AL
AM	27			27	AM
BA	50	69	50	169	BA
BSB	49			49	BSB
CE	49			49	CE
ES	57			57	ES
GT	54			54	GT
MA	50	20		70	MA
MG	80	86	80	246	MG
MS	49			49	MS
MT	39			39	MT
NO	28			28	NO
PA	58			58	PA
PB	18			18	PB
PE	50	35		85	PE
PI	39			39	PI
PR	50	64	50	164	PR
RJ	60	50	32	142	RJ
RN	26			26	RN
RS	50	59	50	159	RS
SC	50	50	23	123	SC
SE	32			32	SE
SPI	70	70	94	234	SPI
SPM	50	50	26	126	SPM
Sub Tot.	1108	553	405	2066	Sub Tot.
CHT	58	0	0	58	CHT
Novas Ag		50	50	100	Novas Ag
Res Técn			124	124	Res Técn
TOTAL	1166	603	579	2348	TOTAL

→ Compara. e/ M's
(3 lotes)

Imp. cod. bonas
(Vide dist. belogos de
encaminhadas)





LOCAÇÃO DE MICROS 2002

DR	Lote 1	Lote 2	Lote3	Lote4	Lote5	Lote6	TOTAL	DR
AC	52	0	0	0	0	0	52	AC
AL	15	10	13	24	25	22	109	AL
AM	13	18	20	41	42	6	140	AM
BA	150	91	55	87	78	46	507	BA
BSB	31	22	19	59	46	8	185	BSB
CE	91	41	36	30	33	14	245	CE
ES	41	37	23	37	24	15	177	ES
GT	61	38	30	52	49	26	256	GT
MA	19	21	20	79	34	47	220	MA
MG	326	221	95	133	95	49	919	MG
MS	21	18	16	17	22	57	151	MS
MT	21	22	22	49	28	36	178	MT
NO	13	15	30	24	20	17	119	NO
PA	31	62	28	47	36	19	223	PA
PB	53	13	13	25	25	7	136	PB
PE	85	42	56	43	34	21	281	PE
PI	18	16	21	34	25	31	145	PI
PR	51	54	72	109	129	135	550	PR
RJ	121	158	89	83	99	53	603	RJ
RN	35	22	33	44	10	5	149	RN
RS	38	63	87	126	161	149	624	RS
SC	32	36	40	80	87	83	358	SC
SE	15	76	22	14	13	5	85	SE
SPI	129	149	134	203	218	187	1020	SPI
SPM	204	126	157	145	136	22	790	SPM
Total	1.666	1311	1131	1586	1469	1060	8222	Total

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. 483
 3693
 Doc:



ANEXO: 1

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR ✓

Todos o atributos desta planilha de especificações técnicas deverão ser comprovados integralmente por documentação técnica a ser apresentada no ato desta licitação.

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA
1. Motherboard	<p>1.1. PROCESSADOR :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ter instalado um processador com clock mínimo de 1.3 GHz, Intel ou AMD ou qualquer destes em versão tecnologicamente superior. <p>1.2. BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Data de atualização posterior a 01.01.2001. - Padrão DMI versão 2.0 ou superior. <p>1.3. BARRAMENTO :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Motherboard com bus frontal mínimo de 200MHz <p>1.4. SLOTS :</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentar no mínimo um slot PCI-2.2 livre depois de montada a configuração proposta. <p>1.5. BANCO de MEMÓRIA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo de dois slots DIMM, sendo pelo menos um livre após a configuração especificada no atributo técnico "02-Memória RAM" . <p>1.6. GABINETE</p> <p>Com as dimensões máximas de H x L x P respectivamente 35 x 21 x 41 cm;</p> <p>1.7. CONTROLADORAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controladora de disco rígido IDE <p>1.8. DOCUMENTAÇÃO:</p> <p>A placa mãe deverá ser acompanhada do manual técnico e demais documentação técnica fornecida pelo fabricante.</p>
2. Memória RAM	<p>2.1. Instalado: 256 MB de memória RAM;</p> <p>2.2. Tipo : SDRAM; DIMM de 133 MHz.</p>
3. Fonte de Alimentação	<p>3.1. Fonte Bivolt</p> <p>3.2. A fonte que atende ao equipamento deverá garantir o pleno funcionamento da estação em sua configuração máxima. O equipamento é passível de receber em sua configuração os seguintes periféricos:</p>

RGS nº 03/2005 - C/P
CPMI - CORREIOS
 Fls: 484
 Página 1 de 28
 Nº 3693-0
 Doc:

ANEXO:

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA
	<ul style="list-style-type: none">- Uma Impressora Laser Mono;- Uma Impressora de Código de Barras;- Uma Impressora Autenticadora;- Uma Balança de Correspondência;- Uma Balança de Encomenda;- Um Leitor Laser de Código de Barras (Pistola);- Um Leitor de CMC7/Leitor de Código de Barras;- Um teclado PIN/Leitor de Cartão Magnético/Leitor e gravador de Smart Card criptografado; <p>3.3. Monitor, Mouse e Teclado conforme descrito nos correspondentes campos de "Atributos" deste documento .</p>
4. Disco Flexível	4.1. De 3 ½" com capacidade de 1,44 MBytes.
5. Disco Rígido	<p>5.1. EIDE Ultra DMA 100 ou superior;</p> <p>5.2. Controladora com suporte SMART;</p> <p>5.3. Com capacidade mínima de 40 Gbytes não compactado, não formatado;</p> <p>5.4. Com tempo médio de acesso (average seek time) no máximo 9.5 ms ;</p>
6. Unidade de CD-ROM	<p>6.1. IDE, velocidade mínima de 48X ou superior;</p> <p>6.2. Instalado e reconhecido pelo Sistema Operacional Windows 2000 Pro ;</p> <p>6.3. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e driver.</p>

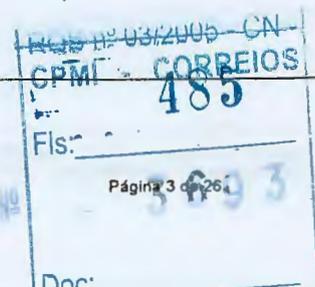
ANEXO:



Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA
7. Placa de Som	7.1. Compatível com Sound Blaster, mínimo 32 bits; 7.2. Suporte full-duplex e ao padrão Microsoft Direct Sound 3D; 7.3. Acompanhado dos correspondentes drives e documentações; 7.4. Conector/interface no mínimo para: saída para caixa acústica e entrada de linha e/ou microfone externo.
8. Placa de Vídeo	8.1. Padrão AGP 2X integrada ou slotada; 8.2. Com memória mínima de 4 MByte DRAM, compartilhada ou não com o Banco de Memória RAM; 8.3. Acompanhada de driver de instalação; 8.4. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e driver; 8.5. Resolução mínima de 1024 x 768 pixels .
9. Monitor de Vídeo	9.1. SVGA policromático de 15 " com tela plana, anti-reflexiva; 9.2. Alimentação comutável automaticamente de 100 a 240 Volts ou Full-Range; 9.3. Dot-pitch máximo de 0.28 mm; 9.4. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e driver.
10. Mouse	10.1. Padrão Microsoft com resolução mínima de 400 dpi, mouse-pad; 10.2. Este periférico deverá ocupar porta PS/2 específica. 10.3. Mídia com software de instalação. 10.4. Conector padrão MiniDIN PS2 macho sem uso de adaptador para conector.
11. Sistema Operacional	11.1. O equipamento deverá ser entregue com licença obrigatoriamente Windows 2000 Professional (em português – Br);
12. Aplicativo	12.1. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de licença já instalada para o aplicativo: – Software de segurança de Estação G-Buster.
13. Placa de Rede	13.1. Padrão Ethernet de 32 bits - IEEE 802.3 - CSMA/CD; 13.2. Comunicação full-duplex a 10 e a 100 Mbits/s; 13.3. Com driver para TCP/IP; 13.4. Saídas 10Base-T/100Base TX e conector único RJ-45 para ambas as velocidades; 13.5. Possibilidade de gerenciamento SNMP;



ANEXO:

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR



ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA
	<p>13.6. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e driver;</p> <p>13.7. Padrão Plug & Play;</p> <p>13.8. Indicador luminoso de atividade de rede (link);</p> <p>13.9. Padrão NDIS versão 3.1 ou superior;</p> <p>13.10. Padrão DMI versão 2.0 ou superior;</p>
14. Cabo Line Cord	<p>14.1. O equipamento deverá ser acompanhado de cabo Line Cord, pronto de fábrica, com as seguintes características :</p> <ul style="list-style-type: none">– Cordão de Linha do tipo UTP categoria 5 com núcleo de cobre multi lar;– Conectores RJ-45, plug nas extremidades também categoria 5;– Comprimento mínimo do cabo : de 3 m;– O cabo deve ser confeccionado e testado em fábrica, não se admitindo cabos de confecção artesanal;– O mesmo deve ser entregue em embalagem lacrada e com comprovante de " categoria 5 ", dado pelo fabricante.
15. Outros	<p>15.1. Cabos, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento na (língua portuguesa – Br), drive de cada periféricos e software nele instalados.</p>
16. Proposta Técnica	<p>16.1. Todos os atributos técnicos aqui exigidos, deverão ser comprovados pela correspondente documentação técnica, assim como as proposta técnicas apresentadas deverão obedecer ao definido no Subitem "DA PROPOSTA TÉCNICA" do Edital.</p>

ANEXO:



Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA
17. Teclado Alfanumérico com Leitor de Cartão Magnético – Tipo: Stripe Reader	<p>17.1. Teclado padrão ABNT variante 2 (NBR 10346/10347) com 104 teclas e caracteres da língua portuguesa;</p> <p>17.2. Reconhecido pelo Sistema Operacional Windows 2000 Pro e acompanhado da correspondente documentação técnica.</p> <p>17.3. Com leitor de cartão magnético incorporado com as características a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">– Funcionalidade: Destinado à entrada de dados de identificação do funcionário e/ou cliente. Localizado no corpo do teclado. Tipo “stripe reader” vertical;– Dimensões: Apresentar dimensões iguais ou inferiores a:<ul style="list-style-type: none">– Altura: 06 cm × profundidade: 06 cm × largura: 15 cm;– Características Operacionais:<ul style="list-style-type: none">– Possibilidade de leitura da trilha 2, padrão ABA-ANSI/ISO/ABNT;– Taxa de reconhecimento: mínima de 98%;– Taxa de erro de leitura: máxima de 0.007%;– Sinalização de leitura bem sucedida;– Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM-PC em ambiente Windows 2000 Pro; <p>17.4. A porta de entrada do teclado deverá possuir capacidade tal que, depois de conectado o teclado com Leitor de cartão magnético Leitor de código de Barras e Leitor de CMC7, esta tenha ainda capacidade de fornecer uma folga de energia equivalente a 200mA em 5VDC, no mínimo.</p>



ANEXO:**Especificação Técnica****MICROCOMPUTADOR**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA
18. Cadeado	<p>18.1. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de dispositivo de segurança física (tipo cadeado), para bloqueio ao acesso interior do equipamento, composto de fechadura de aço, com chave micromecânica tipo canhão, com proteção anticópia, adaptador para travamento e proteção dos cabos do mouse, do teclado e do monitor;</p> <p>18.2. O cadeado deverá ser removível com segredo igual para todos os gabinetes e deverá ser fornecido acompanhado de uma chave por micro.</p> <p>18.3. A resolução dos casos de mau funcionamento do equipamento de proteção, deverá ser dada nos dias úteis da semana, em horário comercial, por meio de substituição do produto, in loco e sem ônus adicional para a ECT, no máximo em 24 horas, e durante a garantia mínima de três anos.</p>
19. Prazo de Entrega	19.1. Conforme definido no Edital
20. Assistência Técnica	20.1. Chamada, Atendimento e Solução de Problemas conforme definido no Edital.
21. Documentação Técnica	21.1. O equipamento deverá ser entregue acompanhado com toda a documentação técnica fornecida pelo fabricante de cada periférico (monitor, teclado, mouse), assim como dos componentes internos desta configuração, quais sejam: placa mãe, placas controladoras do disco rígido, do vídeo, de rede, de som, pentes de memória, unidades de disco rígido, unidade leitora de cd-rom.

ANEXO:

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR



22. Interfaces

- 22.1. Em atendimento a legislação específica o periférico " impressora autenticadora" deverá ser conectado em uma porta serial.
- 22.2. O teclado PIN por exigência de padronização de configuração deverá ocupar uma porta serial.
- 22.3. O teclado:
- O teclado do microcomputador, com Leitora de Cartão Magnético (LCM), deverá ser cascadeado em "Y", com uma pistola laser leitora de código de barras e uma leitora de CMC7.;
 - Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados deverão ter conexões "PS- 2" (MINI DIN);
 - O teclado do computador/terminal deverá permanecer funcionando, mesmo com os outros periféricos cascadeados desligados;
- 22.4. Portas:
- 2 seriais RS232, sendo DB 9 macho;
 - 1 paralela padrão centronix;
 - No mínimo 2 portas USB;
- 22.5. Além das portas do item 22.4 o equipamento deve ser entregue com 6 (seis) portas USB adicionais, sendo aceito HUB USB de no mínimo 6 portas, estas portas serão utilizadas, posteriormente para que uma empresa devidamente contratada, conecte o micro aos periféricos .
- 22.6. O equipamento deverá reconhecer todos os periféricos indicados no sub item 22.8 e na plataforma Win 2000 Pro funcionando esses equipamentos adequadamente sem conflitos ou outros problemas. A empresa fornecedora se compromete fornecer em quanto durar o contrato as APIS que a ECT julgar necessárias para os equipamentos citados no sub item 11.1.
- 22.7. O teclado fornecido deverá obedecer ao especificado no atributo 19 desta especificação.
- 22.8. O equipamento deverá ter portas e capacidade de conexão de modo a suportar todos os periféricos descritos nas tabelas que seguem:

Impressora Laser Mono ✓

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Tecnologia de Impressão	1.1. Impressora de página monocromática com tecnologia eletrotérmica de impressão a laser ou led array printer.
2. Velocidade de Impressão	2.1. Mínimo de 14 PPM (Página por Minuto)



ANEXO:

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR



Impressora Laser Mono

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3. Memória RAM	3.1. Mínima instalada de 04 Mbytes.
4. Resolução	4.1. Resolução mínima: 600 x 600 dpi ou CLASSE 600
5. Alimentação de papel	5.1. Capacidade mínima de 150 folhas para primeira bandeja de papel de entrada e 250 folhas para a segunda bandeja de entrada; 5.2. Capacidade mínima de 100 folhas para bandeja de papel de saída;
6. Mídia de Impressão	6.1. Papéis, pelo menos, nos tamanhos A4, Carta e Ofício. 6.2. Transparências, envelopes e cartões.
7. Conectividade	7.1. Ter instalada placa de rede interna ou externa (Print Server) padrão Ethernet - IEEE 802.3 compatível TCP/IP, Windows 2000, com saída 10 base-T e conector RJ-45.
8. Interface	8.1. Paralela Centronics e USB
9. Emulação	9.1. Apresentar no mínimo linguagem HP PCL 6
10. Fontes Residentes	10.1. Possuir pelo menos quatro fontes Bitmap
11. Cabo Line Cord	11.1. O equipamento deverá ser acompanhado de cabo Line Cord, pronto de fábrica, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none">– Cordão de Linha do tipo UTP categoria 5E com núcleo de cobre multifilar.– Conectores RJ-45, plug nas extremidades também categoria 5E;– Comprimento mínimo do cabo : de 3 m.– Capas plásticas nas extremidades do cabo para aumentar a rigidez mecânica e evitar o acúmulo de poeira nos conectores.– O cabo deve ser confeccionado e testado em fábrica, não se admitindo cabos de confecção artesanal.– O mesmo deve ser entregue em embalagem lacrada e com comprovante de "categoria 5E", dado pelo fabricante.
12. Compatibilidade	12.1. Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM-PC em ambiente Windows 2000 e Aplicativos padrão Java.
13. Ciclo mensal de Cópias	13.1. O equipamento tem ciclo mensal de cópias de no mínimo de 15.000 páginas.
14. Outros	14.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação na língua

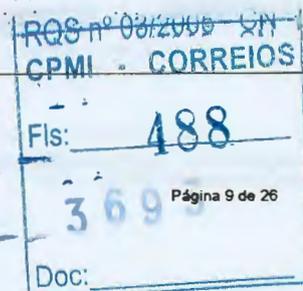
ANEXO:

Especificação Técnica
MICROCOMPUTADOR**Impressora Laser Mono**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	portuguesa, devem acompanhar o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização
15. Garantia	15.1. O equipamento deve ter 1 ano de garantia do fabricante
16. Alimentação	16.1. Deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica em 110 VAC.
17. Prazo de Entrega	17.1. O total de equipamentos deverá ser entregue em 5 lotes de quantidade iguais conforme a pauta de distribuição, anexo a este edital.
18. Assistência Técnica	18.1. Chamada , Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.
19. Suprimento	19.1. O equipamento deverá ser entregue com suprimento suficiente para impressão de 20.000 (vinte mil) páginas (com cobertura padrão de 5%), excetuando o papel.

Impressora Autenticadora ✓

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
1. Funcionalidade	1.1. Impressora matricial que se destina a: <ul style="list-style-type: none">– Autenticações em geral;– Emissão de tickets;– Preenchimento de cheques;– Impressão de documentos e formulários A4 e pré-impresos.
2. Tecnologia	2.1. Matricial por impacto, com cabeçote de impressão, com no mínimo, 09 agulhas; 2.2. Apresentar modo de impressão bidirecional.
3. Velocidade de Impressão	3.1. Mínima de 300 cps – (caracteres por segundo)
4. Mecanismo de Impressão e Autenticação	4.1. Deverá permitir a impressão com nitidez em formulários planos e possuir sensores dedicados capazes de detectarem a presença do documento para então proceder a autenticação. 4.2. O sensor deverá ser capaz de identificar: <ul style="list-style-type: none">– Presença ou ausência de papel;– Presença ou ausência de formulário;



ANEXO:

Especificação Técnica

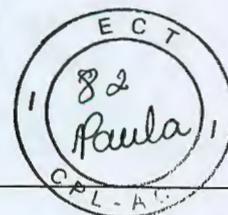
MICROCOMPUTADOR

Impressora Autenticadora

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
	– Papel esgotando; – Tampa aberta;
5. Dimensões	5.1. A carcaça deverá apresentar dimensões reduzidas, sendo aceitas as dimensões máximas de: – Largura: 320mm. – Profundidade: 370mm.
6. Mecanismo de Tração	6.1. Deverá apresentar tracionamento adequado com até 01 (um) original e mais 04 (quatro) vias, mantendo o alinhamento durante a impressão.
7. Fita de Impressão	7.1. Tipo cartucho
8. Características de Impressão	8.1. Impressão de no mínimo: 38 colunas para cupom ou fita com largura entre 70 e 80 mm.
9. Tensão de Alimentação	9.1. Deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica: comutação automática full range.
10. Características Operacionais	10.1. Substituição de consumíveis sem necessidade de ferramentas; 10.2. Dispor de mecanismo de corte de papel (bobina) podendo ser lâmina ou serrilha; 10.3. Dispor de mecanismo de avanço de papel de forma automática, mediante comando no painel de controle; 10.4. Dispor de Painel com um mínimo de botões de Controle e indicadores luminosos que indiquem presença de documento, fim de papel, impressora "line"; 10.5. Dispor de função auto-teste de impressão através de comando do painel; 10.6. Dispor de chave liga/desliga ou sistema standby ou tecnologia superior; 10.7. A especificação da impressora autenticadora proposta deverá possuir todas as facilidades funcionais, eletrônicas e mecânicas necessárias a permitir o acoplamento do módulo fiscal em conformidade com a legislação fiscal vigente.
11. Interface	11.1. Serial assíncrona padrão RS-232.
12. Documentação	12.1. Fornecimento de manuais técnicos, documentação na língua portuguesa, software e acessórios que acompanham o equipamento, para procedimento de avaliação técnica.
13. Compatibilidade	13.1. Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM-PC em ambiente, Windows 2000 Pro e Aplicativos Java .

ANEXO:

Especificação Técnica
MICROCOMPUTADOR



Impressora Autenticadora

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
14. Configuração	14.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração.
Outros	15.1. Cabos (de força e conexão), acessórios, drivers, 2 cartucho de fita, 5 bobinas de papel, manuais e documentação deverão acompanhar o equipamento; 15.2. O equipamento deverá apresentar carcaça predominantemente na cor: bege, cinza, branca ou suas variações de tonalidades.
16. Garantia	16.1. O equipamento deve ter 1 ano de garantia do fabricante.
17. Prazo de Entrega	17.1. O total de equipamentos deverá ser entregue em 5 lotes de quantidade iguais conforme a pauta de distribuição, anexo a este edital.
18. Assistência Técnica	18.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

Impressora Código de Barras ✓

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
1. Tecnologia de Impressão	1.1. Destina à emissão de etiquetas e códigos de barras por processo térmico direto.
2. Carcaça ou estojo.	2.1. A carcaça deverá possuir pés antiderrapantes. 2.2. A carcaça deverá possuir abertura adequada a alimentação do rolo de material de impressão, e dispositivos que permitam a troca fácil do material de consumo; 2.3. As dimensões: máximas de 159 x 184 x 206 mm (alt x larg x prof), com tolerância de - +5% em cada dimensão;
3. Motores e dispositivos eletromecânicos.	3.1. Deverão possuir lubrificação permanente. As características de lubrificação permanente devem tornar desnecessárias quaisquer procedimentos de lubrificação periódica para o correto funcionamento, durante a vida útil do produto.
4. Mecanismo de tração	4.1. Deverão permitir tracionar corretamente mídias auto adesivos, rolos contínuos, tickets, auto-adesivas, pré-cortadas de espessuras mínima de 0,08mm e máximas de 18mm; 4.2. Deverão permitir ajustes de posicionamento, acomodando fitas de impressão com larguras variáveis.

RQS nº 03/2005 - CN -
SIMP - 001005
Fls. 489
3693
Página 11 de 26
Doc:

ANEXO:



Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR

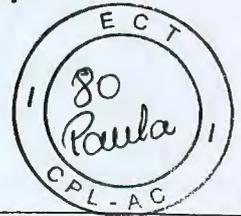
Impressora Código de Barras

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
	<p>4.3. O mecanismo de tração deverá permitir o ajuste da posição referencial do papel em relação ao mecanismo de impressão de forma manual ou automática, quer por programação ou elementos sensores;</p> <p>4.4. É desejável que o ajuste acima seja automático, isto é, sempre encontre a posição de impressão da etiqueta de qualquer dimensão;</p> <p>4.5. Os dispositivos e materiais de impressão por térmico direto deverão ser dimensionados para permitir a impressão com nitidez, resistente a umidade e abrasão não sendo suscetível a vincos, marcas, borrões, mesmo quando riscados, isto é, de alto resvalamento.</p>
5. Características de impressão	<p>5.1. Deverá permitir a impressão na mesma etiqueta de textos com letras de tipos e tamanhos diferentes, gráficos e logotipos;</p> <p>5.2. Resolução: mínima de 200 dpi (pontos por polegada);</p> <p>5.3. Dimensão do módulo X do código de barras: mínimo na faixa de 5 MIL a 50 MIL (milésimos de polegada);</p> <p>5.4. Velocidade de impressão: mínima de 2 pol/seg</p> <p>5.5. Tipos de códigos: ITF (2 de 5 INTERCALADO), code 39, PDF 417, EAN-08 e 13, UPC-A/E, code128, PostNet e Febraban;</p> <p>5.6. Deverá permitir a impressão de códigos de barras e texto, com vários tipos de fontes com tamanho ajustável no sentido vertical e horizontal;</p> <p>5.7. Deverá ser possível fazer a impressão de etiquetas com fitas de impressão com largura máxima de até 104 mm.</p> <p>5.8. A impressora deverá possuir a característica de ser programada para várias configurações;</p> <p>5.9. Permitir impressão de código de barras com altura ajustável.</p> <p>5.10. O equipamento deve ter serrilha metálica para destaque /corte de etiqueta;</p> <p>5.11. O equipamento deverá suportar mídia de impressão sem Liner ;</p>
6. Memória	<p>6.1. O equipamento deverá possuir 1MB de memória RAM e 1 MB de memória Flash.</p>
7. Controle de operação	<p>7.1. A IMPRESSORA deverá ser provida com elementos sensores de fim de papel, com sinalização audível ou visual;</p> <p>7.2. Indicador de ligado/desligado;</p> <p>7.3. Auto-teste.</p>
8. Características de	<p>8.1. Deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica com chave (110 e</p>

ANEXO:

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR



Impressora Código de Barras

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
alimentação	220).
9. Compatibilidade	9.1. Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM-PC em ambiente Windows 2000 Pro e aplicativos Java.
Interface	10.1. Interface USB; 10.2. Caso o equipamento não possua porta USB o mesmo devera ser entregue acompanhado de cabo conversor para a interface USB e seu respectivo device drive.
11. Outros	11.1. Cabos elétricos e lógicos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização. 11.2. O equipamento deverá apresentar carcaça predominantemente na cor : bege, cinza, branca, ou suas variações de tonalidades. 11.3. o equipamento deverá vir acompanhado de suprimento que permita a sua instalação e funcionamento imediato acompanhado de 2 rolos de mídia Linerless (sem Liner) com largura mínima de 104 mm.
12. Garantia	12.1. O equipamento deve ter 1 ano de garantia do fabricante.
13. Prazo de Entrega	13.1. O total de equipamentos deverá ser entregue em 5 lotes de quantidade iguais conforme a pauta de distribuição, anexo a este edital.
14. Assistência Técnica	14.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

Leitor CMC7 ✓

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Tecnologia	1.1. A leitora de documentos deverá permitir a leitura de cheques (código CMC7) e documentos com códigos de barras padrão Febrabam; 1.2. Pré-magnetização ou outra tecnologia;
2. Cabeça de Leitura	2.1. Deverá possuir sensor óptico duplo, com placas amplificadoras duplas e independentes; 2.2. "GAP" de leitura mínimo de 9.8 mm de varedura , da cabeça magnética; 2.3. Admitir a inserção de documentos na posição vertical permitindo a leitura

ROS Nº 03/2002 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: -
 490
 Página 13 de 20
 3683
 Doc:

ANEXO:

Especificação Técnica
MICROCOMPUTADOR

Leitor CMC7	
ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	ou inspeção visual do mesmo pelo operador.
3. Alimentação de documentos	3.1. Semi-automática ou automática; 3.2. Possibilitar a inserção manual de documentos um a um, com posterior tracionamento automático; 3.3. Velocidade entre 0,8 e 1,2 m/s. 3.4. A fenda de entrada dos documentos (sem aparadores ou abas), deve ter no mínimo 20mm; 3.5. A base para o mecanismo de alimentação e transporte dos documentos deverá ser em chapa de metal.
4. Modo de trabalho	4.1. Permitir programar o número de tentativas de leitura do documento em pelo menos 3 vezes 4.2. Permitir a seleção de códigos de barra a serem lidos via programas : – Só CMC7; – Só código de barra; – Automático (CMC7 e código de barras); 4.3. Possui indicador luminoso e sinal sonoro para erro de leitura 4.4. Permite configuração programável não volátil.
5. Interface	5.1. Este periférico deverá ser cascadeado em "Y" com o teclado microcomputador, com Leitor de Cartão Magnético (LCM), e com uma pistola laser leitora de código de barras; 5.2. Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados deverão ter conexões "PS- 2" (MINI DIN); 5.3. Um cabo em "Y" deverá ser fornecido em conjunto com o respectivo periférico.
6. Comunicação	6.1. Protocolo STX/ETX com LRC ou outro similar funcional;
7. Buffer	7.1. Mínimo 64 caracteres de barras e 50 caracteres para CMC7 ou de simultâneos;
8. Fonte de Alimentação	8.1. Deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica: comutação automática (full range).
9. Dimensão dos documentos	9.1. Largura e Altura mínima de 50 mm; 9.2. Espessura de 70 a 120 gr/m ² ;
10. Código de Barras	10.1. Ler os códigos, 2 de 5 intercalados Febrabam, CODE 39 e 128 com todos

ANEXO:

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR



Leitor CMC7

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	os seus subsets;
11. Documentação	11.1. Fornecimento de manuais técnicos, documentação, software Cabos (de força e conexão) e acessórios que acompanham o equipamento.
12. Compatibilidade	12.1. Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM-PC em ambiente Windows 2000 Pro e Aplicativos Java.
Outros	13.1. O equipamento deverá apresentar carcaça predominantemente na cor: bege ou cinza ou branca, e sua variações de tonalidades.
14. Garantia	14.1. O equipamento deve ter 1 ano de garantia do fabricante.
15. Prazo de Entrega	15.1. O total de equipamentos deverá ser entregue em 5 lotes de quantidade iguais conforme a pauta de distribuição, anexo a este edital..
16. Assistência Técnica	16.1. Chamada , Atendimento e Solução do Problema conforme definido em Edital.

Leitor de Código de Barras

Leitor de Código de Barras ✓

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
Funcionalidade do Equipamento	1.1. Destinado à leitura de etiquetas com código de barras. Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) com alta profundidade e performance, em múltiplas densidades e cores.
2. Características Construtivas	2.1. Equipamento deverá seguir padrões de construção, dimensionamento, montagem e projeto, usando materiais adequados à sua finalidade de forma a apresentar constituição robusta e permitir operação contínua. 2.2. Carcaça em material rígido e resistente, pouco suscetível a arranhões e manchas, permitindo limpeza externa com pano umedecido em água e sabão neutro. 2.3. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes. 2.4. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo. 2.5. Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção do disparo automático do gatilho caso assim seja desejado sem uso das mãos.

CPLMI - CORREIOS

Fls: 491

Página 15 de 26

Doc:

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR



Leitor de Código de Barras

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
3. Tecnologia	3.1. Diodo Laser – Class II 650 nm +/- 05 %
4. Acionamento	4.1. Através de gatilho.
5. Indicações de Leitura	5.1. Sonora – beep. 5.2. Luminosa – led
6. Taxa de Leitura Mínima	6.1. 100 scan/s bidirecional
7. Condições de Contraste e Reflexão	7.1. Contraste com PCS mínimo de 25%;
8. Largura e Alcance de Leitura	8.1. Ler etiqueta impressa a densidade de 8,33 mils e 15 cm de largura e com até 25 cm de alcance inclusive. 8.2. Ler etiqueta impressa a densidade de 15,00 mils e 24 cm de largura e com até 30 cm de alcance inclusive.
9. Alimentação	9.1. Fornecida pelo micro
10. Ambiente de Operação	10.1. Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de até 3000 lux.
11. Cabo	11.1. O equipamento deve dispor de cabo de conexão ao microcomputador espiralado, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1.5 m.
12. Interface	12.1. Este periférico deverá ser cascadeado em “Y” com o teclado do microcomputador e com uma leitora de CMC7/Código de Barras; 12.2. Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em “Y” dos periféricos cascadeados deverão ter conexões “PS- 2” (MINI DIN); 12.3. O equipamento deverá ser fornecido com um cabo em “Y” ;
13. Características de Programação	13.1. Possibilidade de programação para diversas configurações e usos distintos. 13.2. Possibilidade de programação do código 2 de 5 intercalado (ITF) com tamanho de 46 posições ou maior em conformidade com o padrão utilizado pela rede bancária/ comercial. 13.3. A programação deverá ser realizada com o leitor de código de barras ligado. 13.4. A programação deverá ficar armazenada em dispositivo de memória que mantenha o programa de funções mesmo com o leitor desligado da alimentação. 13.5. A programação do leitor de código de barras poderá ser efetuada por

ANEXO:

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR

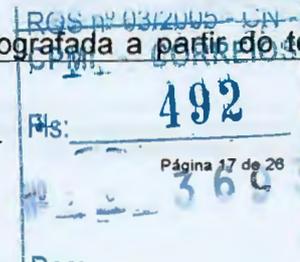


Leitor de Código de Barras

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
	hardware ou software.
14. Padrão de Simbologia	14.1. O equipamento deve reconhecer, os seguintes formatos de códigos de barras, independente de reprogramação: UPC/EAN, e EAN com suplementos, Código 39, Código 39 ASCII completo, intercalado 2 de 5, Code 128, EAN 128, Código 93, e PDF-417.
15. Documentação	15.1. Fornecimento de manuais técnicos, documentação, software e acessórios que acompanham o equipamento, para procedimento de avaliação técnica.
16. Compatibilidade	16.1. Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM-PC em ambiente, Windows 2000 pro.
17. Outros	17.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e driver necessários à sua utilização. 17.2. O equipamento deverá apresentar carcaça predominantemente na cor: bege, cinza, branca, ou suas variações de tonalidades.
18. Garantia	18.1. O equipamento deve ter 1 ano de garantia do fabricante.
19. Prazo de Entrega	19.1. O total de equipamentos deverá ser entregue em 5 lotes de quantidade iguais conforme a pauta de distribuição, anexo a este edital.
20. Assistência Técnica	20.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

Teclado PIN ✓

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
21. Teclado PIN	21.1. Teclado PIN (Personal Identifier Number) deverá permitir a entrada do código do cliente para sua identificação. 21.2. O equipamento deve ter homologação EMV nível 1; 21.3. O equipamento deverá suportar criptografia DES, Triplo DES e DUKPT; 21.4. O equipamento deve ter entrada de Máster Keys compatível com ANSI X 9.24; 21.5. A senha do cliente deverá trafegar criptografada a partir do teclado





Especificação Técnica

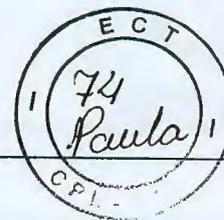
MICROCOMPUTADOR

Teclado PIN

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
	<p>PIN;</p> <p>21.6. O equipamento deverá suportar criptografia triplo-Des e Master Keys, com no mínimo 5 chaves de 32 dígitos;</p> <p>21.7. Com 20 (vinte) teclas com as seguintes funções e disposição :</p> <ul style="list-style-type: none">- 10 numéricas de 0 a 9 com disposição de padrão telefônico.- 1 tecla clear (limpa)- 1 tecla ponto (.)- 1 tecla cancel (cancelar)- 1 tecla enter (Fim)- 2 teclas de funções F1 e F2- 4 teclas Direcionais <p>21.8. As teclas retomam códigos ASCII distintos entre si.</p>
22. Características Físicas	<p>22.1. Possuir pés antiderrapantes;</p> <p>22.2. O Dispositivo para leitura de cartão magnético e leitora e gravadora de smart-cards deverão compor um único equipamento para inserção do cartão magnético e smart-cards;</p> <p>22.3. Carcaça com as seguintes dimensões (máximas): 5,0 x 8,5 x 20,0 cm (A x L x P)</p> <p>22.4. Visor para interação com cliente</p> <ul style="list-style-type: none">- Display gráfico que permita a visualização de no mínimo 128 caracteres em cada exibição de informações- Display de cristal líquido
23. Leitor de Cartão Magnético	<p>23.1. Deverá possuir leitor de cartão magnético para trilhas 1, 2 e 3.</p> <p>23.2. Permite a leitura em ambas as direções.</p>
24. Interface	<p>24.1. Seriais assíncronas padrão RS-232.</p>
25. Interface para Smart Card	<p>25.1. Compatível com EMV nível 1 e deverá seguir a ISO7816-1,2,3 para cartão com microprocessador assíncrono e a ISO7816-1,2 para cartão com memória síncrona e memória protegida;</p>
26. Compatibilidade	<p>26.1. Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM-PC em ambiente Windows 2000 Pro e Aplicativos Java..</p>
27. Documentação	<p>27.1. Fornecimento de manuais técnicos, documentação, software e aces-</p>

ANEXO:

Especificação Técnica
MICROCOMPUTADOR



Teclado PIN

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
	sórios que acompanham o equipamento; 27.2. O equipamento deverá ser fornecido com comprovante de homologação EMV; 27.3. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de declaração do fabricante de que o leitor de Smart Card é compatível com as normas I S O 7816 – 1,2,3.
28. Outros	28.1. Cabos de conexão, acessórios, drivers, manuais e documentação que acompanham o equipamento; 28.2. O equipamento deverá apresentar carcaça predominantemente na cor: bege e ou cinza e ou branca, e suas variações de tonalidades.
29. Garantia	29.1. O equipamento deve ter 1 ano de garantia do fabricante.
30. Prazo de Entrega	30.1. O total de equipamentos deverá ser entregue em 5 lotes de quantidade iguais conforme a pauta de distribuição, anexo a este edital.
31. Assistência Técnica	31.1. Chamada , Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

Balança de Correspondência ✓

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1: Características gerais.	1.1. Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de cartas em guichês de agências postais automatizadas.
2. Características de operação	2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC. 2.2. Freqüência da rede: 60 Hz., + - 5% 2.3. Flutuação da rede: - 15%. A + 10%
3. Características do equipamento	3.1. Faixa de pesagem: de zero até - mínimo: 5Kg; - máximo: 10,0 Kg. 3.2. Divisão : com intervalo de 1 g 3.3. Tempo de estabilização de leitura de, no máximo, 02 (dois) segundos;

ANEXO:



Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR

Balança de Correspondência

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	<p>3.4. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja vento ou pequenas vibrações;</p> <p>3.5. Deverá possuir proteção das células de carga contra sobrecargas decorrentes de impactos acidentais sobre a mesa de pesagem;</p> <p>3.6. Deverá possuir fonte chaveada, e proteção por fusível na entrada;</p> <p>3.7. Deverá possuir sistema de regulagem de alturas dos pés e sistema anti-deslizante;</p> <p>3.8. A mesa de pesagem deverá ser construída em aço inoxidável e deverá ser fixada às células de carga completamente livre de atritos;</p> <ul style="list-style-type: none">– Dimensões do prato de Pesagem:<ul style="list-style-type: none">– mínimo: 200 x 200mm;– máximo: 350 x 350mm; <p>3.9. O cabo de alimentação deverá ter um comprimento, mínimo, de 3 (três) metros, e deverá ter uma das suas terminações utilizando tomada macho do padrão NEMA (dois pinos chatos e um cilíndrico de aterramento);</p> <p>3.10. A interface não deverá permitir que as funções da balança e os dados de medição sofram influências ou interferências provocadas por equipamentos periféricos, por outro instrumento interligado ao sistema ou alguma outra perturbação eletromagnética agindo sobre a interface;</p> <p>3.11. A interface não poderá permitir a introdução de instruções ou informações que falsifiquem ou que alterem dados que possam ser interpretados como resultados de uma medição ou pesagem;</p> <p>3.12. A balança deverá possuir dispositivo nivelador ;</p> <p>3.13. O equipamento deverá possuir a indicação visual da unidade de medida utilizada na pesagem , visível no painel ou no display;</p> <p>3.14. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;</p> <p>3.15. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa);</p> <p>3.16. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada no equipamento;</p> <p>3.17. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrologia pertinente;</p>

ANEXO:

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR**Balança de Correspondência**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3. Características do equipamento (continuação)	e condições exigidas pela legislação metrologia pertinente; 3.18. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido até que haja intervenção do operador; 3.19. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno à zero, ou seja, que leve a indicação à zero quando não houver carga na plataforma de pesagem, sem a intervenção do operador;
4. Características do display.	4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (painéis ou displays), sendo um deles frontal (cliente) e o outro posterior (atendente); 4.2. O display deverá ser luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrologias pertinentes; 4.3. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades, em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.
5. Cor Padrão:	5.1. O equipamento deverá apresentar carcaça predominantemente na cor: bege ou cinza ou branca, e sua variações de tonalidades; de pintura adequado;
6. Acabamento Final	6.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimentos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições; 6.2. A Pintura e o acabamento deverão ser originais de fabrica.
7. Acondicionamento.	7.1. Embalagem: As balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem; 7.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade; 7.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança;
8. Marcação	8.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévels: – marca ou nome do fabricante; – número de fabricação; – carga máxima admissível. 8.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 434
Página 21 de 26
Doc: 3693

ANEXO:

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR



Balança de Correspondência

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	gravadas em alto ou baixo relevo, gravados numa chapa de identificação ou impressas no mostrador; 8.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: – Nome e endereço do fabricante do material. – Nome e código do material. 8.4. Número e data da Autorização de Fornecimento;
9. Interface	9.1. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB.
10. Outros	10.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização.
11. Compatibilidade	11.1. Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM-PC em ambiente, Windows 2000 e Aplicativos Java;
12. Configuração	12.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração;
13. Garantia	13.1. O equipamento deve ter 1 ano de garantia do fabricante.
14. Prazo de Entrega	14.1. O total de equipamentos deverá ser entregue em 6 lotes de quantidade iguais conforme a pauta de distribuição, anexo a este edital.
15. Assistência Técnica	15.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

Balança de Encomendas – 30kg

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
1. Características gerais.	1.1. Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em guichês de agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs);
2. Características de operação	2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC. 2.2. Freqüência da rede: 60 Hz., + - 5% 2.3. Flutuação da rede: - 15%. A + 10%
3. Características do equipamento	3.1. Faixa de pesagem: de zero até

ANEXO:



Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR

Balança de Encomendas – 30kg ✓

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
equipamento	<ul style="list-style-type: none">– mínimo: 30Kg;– máximo: 35Kg. <p>3.2. Divisão : com intervalo máximo de 10 g</p> <p>3.3. Tempo de estabilização: Máximo de 2 segundos;</p> <p>3.4. Indicador de estabilidade da leitura;</p> <p>3.5. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja rajada de vento ou pequena trepidação;</p> <p>3.6. Proteção contra sobrecargas nas células de carga decorrentes de impactos;</p> <p>3.7. Transformação de 220 para 110 Volts, através de chave seletora ou comutação automática;</p> <p>3.8. Vedação contra respingos d'água e entrada de pó;</p> <p>3.9. Pés reguláveis e antiderrapantes;</p> <p>3.10. Plataforma de pesagem em aço inoxidável - deverá ser afixada nas células de carga e livre de atritos;</p> <ul style="list-style-type: none">– Dimensões aproximadas:<ul style="list-style-type: none">– mínimas: 270 x 300mm;– máximas: 450 x 450mm; <p>3.11. Cabo de força trifilar, terminado em tomada macho injetada de 03 (três) pinos (fase e neutro em pinos chatos e terra em pino cilíndrico), compatível com tomada fêmea primelétrica, ref. 8005 ou similar, com mínimo de 1,5 metros de comprimento;</p> <p>3.12. Os circuitos de alimentação deverão estar protegidos por fusível que permita acesso externo;</p> <p>3.13. A interface não deverá permitir que as funções metrológicas do instrumento e os dados de medição sejam influenciados por algum equipamento periférico, por algum outro instrumento interligado ou alguma perturbação agindo sobre a interface;</p> <p>3.14. Não deverá ser possível introduzir, através da interface, instruções ou informações que falsifiquem ou que possam ser interpretados como resultados de pesagem;</p> <p>3.15. Indicador de nivelamento da balança;</p> <p>3.16. O equipamento deverá possuir a indicação visual da medida utilizada, no painel ou no display;</p>

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI
3693
Fis: _____
Doc: _____
Página 23 de 26



ANEXO:

Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR**Balança de Encomendas – 30kg**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
3. Características do equipamento (continuação)	<p>3.17. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;</p> <p>3.18. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa);</p> <p>3.19. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada;</p> <p>3.20. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente.</p> <p>3.21. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido. Quando não se desejar mais o efeito "tara" o operador deverá intervir no equipamento eliminando tal função;</p> <p>3.22. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorna à zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem;</p>
4. Características do display.	<p>4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (displays), sendo um voltado para o operador e outro para o cliente;</p> <p>4.2. O display voltado para o cliente será colocado em coluna;</p> <p>4.3. Deverão ser luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrologicas pertinentes.;</p> <p>4.4. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades, em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente;</p>
5. Cor Padrão:	5.1. O equipamento deverá apresentar carcaça predominantemente na cor: bege ou cinza ou branca, e sua variações de tonalidades; de pintura adequado;
6. Acabamento Final	<p>6.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorimentos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;</p> <p>6.2. A Pintura e o acabamento deverão ser originais de fabrica.</p>
7. Acondicionamento.	7.1: Embalagem: As balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja

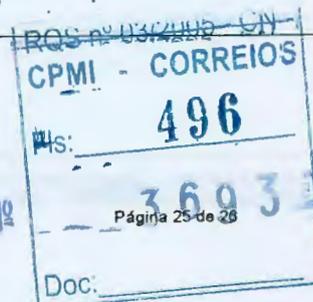


ANEXO:

Especificação Técnica
MICROCOMPUTADOR

**Balança de Encomendas – 30kg**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO
	danos aos equipamentos no transporte/estocagem; 7.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade; 7.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança;
8. Marcação	8.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévelis: – marca ou nome do fabricante; – número de fabricação; – carga máxima admissível; 8.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravados numa chapa de identificação ou impressas no mostrador; 8.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: – Nome e endereço do fabricante do material; – Nome e código do material; – Número e data da Autorização de Fornecimento;
9. Interface	9.1. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB.
Outros	10.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização;
11: Compatibilidade	11.1. Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM-PC em ambiente Windows 2000 e Aplicativos Java;
12. Configuração	12.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração;
13. Garantia	13.1. O equipamento deve ter 1 ano de garantia do fabricante.
14. Prazo de Entrega	14.1. O total de equipamentos deverá ser entregue em 5 lotes de quantidade iguais conforme a pauta de distribuição, anexo a este edital.
15. Assistência Técnica	15.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema-conforme definido no Edital;



ANEXO:



Especificação Técnica

MICROCOMPUTADOR

A empresa _____ declara que:

 Atende Não Atende

Plenamente a todos os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para o produto em epígrafe.

Balança de Encomenda - 50Kg

TABELA I - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS DOS PROJETOS CORPORATIVOS

PROJETOS	SITUAÇÃO	CONTRATO	OBJETO	VALOR TOTAL	VALOR CUSTEIO	VALOR INVEST.	POSSIBILIDADE ADITIVO
CERTIFICAÇÃO	Republicação Edital	Não	Serviço + Impressora + Leitor grav Smart Card	R\$ 83.000.000,00	R\$ 82.300.000,00	R\$ 700.000,00	Não atende. Licitação em fase inicial.
SHOPPING VIRTUAL	Análise Proposta Técnica	Não	Serviço	R\$ 22.000.000,00			Não atende.
ENDEREÇO ELETRÔNICO	Publicado Proposta Técnica Recurso	Jul/02	Estação Gestão (2) Servidores WEB	R\$ 50.000.000,00	50%	50%	Não atende.
QUIOSQUES	Proposta técnica Respondendo recurso	Prev 29/05/02	5690 Quiosques	R\$ 125.000.000,00	R\$ 10.000.000,00 1º ano	R\$ 15.000.000,00 1º ano	Não atende.
SGEA	Contrato	11055/02	Painel, imp senhas LAN e no-break	R\$ 21.212.394,63		R\$ 21.212.394,63	Pode-se aditar LAN EM 300 AGÊNCIAS
CHT	Em andamento	10707/01	1619 micros, imp laser auto envelopadora no-break LAN	R\$ 25.480.856,56		R\$ 25.480.856,56	Pode-se aditar LAN em 400 agências.
REDE CORPORATIVA	Em andamento	10807/01	6.023 WAN 2500 LAN	R\$ 4.801.320,90	R\$ 4.801.320,90 /mês		Pode-se aditar LAN em 600 agências
BANCO POSTAL 1ª FASE	Em andamento	10708/01	1000 soluções Banco Postal 1000 LAN	R\$ 35.476.005,55		R\$ 35.476.005,55	Saldo de aditivo = 872.221,39 ADITIVAR: 340 kits sem leitor cod barra para as primeiras implantações da 2ª fase do Banco Postal (380 ag)
Contrato UNISYS * ver Tabela II	Em discussão financiamento para atender ao projeto. Segundo DEGEF encontra-se no Jurídico	10140/99	Solução de Automação Comercial	US\$ 62.512.942,28		US\$ 62.512.942,88	Pode atender todas as necessidade de periféricos, balanças etc. Necessidade de alterar contrato comercial e todas as especificações.
PROCOMP - ADM	Aditivo em andamento(25%) Análise de realinhamento de prazo	10684/01	Locação de microcomputadores - perfil administrativo	R\$ 20.658.917,85	R\$ 606.063,93 /mês		Já aditivado em 25% Será destinado 1200 micros para 2ª fase B Postal/SARA
PROCOMP - SCADA	Já aditivado em 25%	10690/01	Aquisição 1881 soluções Automação de agências	R\$ 20.658.917,85			Já aditivado em 25%
ITAU	Já aditivado em 25%	10686/01	83 multimídia - 46 gráficas - 208 desenvolvimento	R\$ 1.563.861,95	R\$ 44.681,77 /mês		Já aditivado em 25%
UNISYS Notebooks	Já aditivado em 25%	10.685/01	384 notebooks	R\$ 3.856.339,20	R\$ 110.181,12 /mês		Já aditivado em 25%

Paula
18/10/02 → Abertas 18/07/02

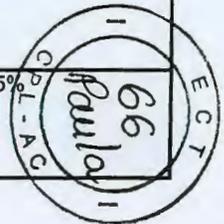


FIG 497
CPMI
CORREIOS



PAUTA DE LOCAÇÃO DE MICROS 2002

DR	Lote 1	Lote2	Lote3	TOTAL	DR
AC	52	0	0	52	AC
AL	25	37	47	109	AL
AM	31	61	48	140	AM
BA	241	142	124	507	BA
BSB	53	78	54	185	BSB
CE	132	66	47	245	CE
ES	78	60	39	177	ES
GT	99	82	75	256	GT
MA	40	99	81	220	MA
MG	547	228	144	919	MG
MS	39	33	79	151	MS
MT	43	71	64	178	MT
NO	28	54	37	119	NO
PA	93	75	55	223	PA
PB	66	38	32	136	PB
PE	127	99	55	281	PE
PI	34	55	56	145	PI
PR	105	181	264	550	PR
RJ	279	172	152	603	RJ
RN	57	77	15	149	RN
RS	101	213	310	624	RS
SC	68	120	170	358	SC
SE	31	36	18	85	SE
SPI	278	337	405	1020	SPI
SPM	330	302	158	790	SPM
Total	2.977	2.716	2529	8222	Total

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls: 498
3693
Doc:

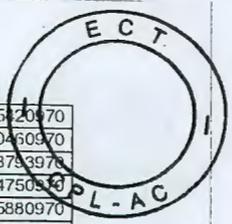


LOCAÇÃO DE MICROS 2002

DR	Lote 1	Lote 2	Lote3	Lote4	Lote5	Lote6	TOTAL	DR
AC	52	0	0	0	0	0	52	AC
AL	15	10	13	24	25	22	109	AL
AM	13	18	20	41	42	6	140	AM
BA	150	91	55	87	78	46	507	BA
BSB	31	22	19	59	46	8	185	BSB
CE	91	41	36	30	33	14	245	CE
ES	41	37	23	37	24	15	177	ES
GT	61	38	30	52	49	26	256	GT
MA	19	21	20	79	34	47	220	MA
MG	326	221	95	133	95	49	919	MG
MS	21	18	16	17	22	57	151	MS
MT	21	22	22	49	28	36	178	MT
NO	13	15	30	24	20	17	119	NO
PA	31	62	28	47	36	19	223	PA
PB	53	13	13	25	25	7	136	PB
PE	85	42	56	43	34	21	281	PE
PI	18	16	21	34	25	31	145	PI
PR	51	54	72	109	129	135	550	PR
RJ	121	158	89	83	99	53	603	RJ
RN	35	22	33	44	10	5	149	RN
RS	38	63	87	126	161	149	624	RS
SC	32	36	40	80	87	83	358	SC
SE	15	16	22	14	13	5	85	SE
SPI	129	149	134	203	218	187	1020	SPI
SPM	204	126	157	145	136	22	790	SPM
Total	1.666	1311	1131	1585	1469	1060	8222	Total

pauta6lotes

ROS nº 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 499
a 3693
Doc:



08302391	AC CAIRU	CAIRU	BA	BA	R DOIS DE MARCO, 6	45200970
08300810	AC CALCADA	SALVADOR	BA	BA	AV FREDERICO PONTES, 298/300	40460970
08300852	AC CALDAS DO JORRO	TUCANO	BA	BA	PC ANA DE OLIVEIRA, 328	48780970
08300895	AC CALDEIRAO GRANDE	CALDEIRAO GRANDE	BA	BA	R DEP JOAO CARLOS, 02	44750970
08302812	AC CAMACAN	CAMACAN	BA	BA	AV DOS PIONEIROS, 25	45880970
08300020	AC CAMACARI	CAMACARI	BA	BA	AV FRANCISCO DRUMOND, S/N	42800970
08302821	AC CAMAMU	CAMAMU	BA	BA	R QUINTINO BOCAIUVA, 163	45445970
08300321	AC CAMPO ALEGRE DE LOURDES	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA	BA	R MARIA TEREZA, S/N	47220970
08300330	AC CAMPO FORMOSO	CAMPO FORMOSO	BA	BA	R PADRE BEVENUTO, 11	44790970
08300224	AC CAMPO GRANDE	SALVADOR	BA	BA	R FORTE DE SAO PEDRO, 66	40081970
08303789	AC CANAPOLIS	CANAPOLIS	BA	BA	R CALCADA OLIVEIRA E NEVES, 50	47730970
08300917	AC CANARANA	CANARANA	BA	BA	R RUY BARBOSA, S/N	44890970
08300909	AC CANAVEIRAS	CANAVEIRAS	BA	BA	PC QUINZE DE NOVEMBRO, 2074	45860970
08301620	AC CANDEAL	CANDEAL	BA	BA	R SENHOR DO BONFIM, 25	48710970
08300046	AC CANDEIAS	CANDEIAS	BA	BA	R DOIS DE FEVEREIRO, 159	43805970
08303606	AC CANDIBA	CANDIBA	BA	BA	PC KENEDDY, 1	46380970
08303339	AC CANDIDO SALES	CANDIDO SALES	BA	BA	R ANGELO ROCHA VIANA, 164	45157970
08300551	AC CANSANCAO	CANSANCAO	BA	BA	R SALUSTIANO BALBINO DOS SANTOS, 20	48840970
08300631	AC CANUDOS	CANUDOS	BA	BA	R SANTO ANTONIO, 28	48520970
08304564	AC CAPELA DO ALTO ALEGRE	CAPELA DO ALTO ALEGRE	BA	BA	R CASTRO ALVES, S/N	44645970
08301085	AC CAPIM GROSSO	CAPIM GROSSO	BA	BA	R GEROLINA SILVA, 345	44695970
08304378	AC CAPUCHINHOS	FEIRA DE SANTANA	BA	BA	AV PRESIDENTE DUTRA, 1376	44051971
08305463	AC CARAIBAS	CARAIBAS	BA	BA	PC EXUPERIO NUNES, S/N	45177970
08300992	AC CARAVELAS	CARAVELAS	BA	BA	PC TEOFILO OTONI, S/N	45900970
08301336	AC CARDEAL DA SILVA	CARDEAL DA SILVA	BA	BA	PC JOSE OSETE, S/N	48390970
08303797	AC CARINHANHA	CARINHANHA	BA	BA	AV SANTO ANTONIO, S/N	46445970
08300348	AC CASA NOVA	CASA NOVA	BA	BA	PC 03, S/N	47300970
08301051	AC CASTRO ALVES	CASTRO ALVES	BA	BA	TV JOAO MOREIRA, S/N	44500970
08304149	AC CATOLANDIA	CATOLANDIA	BA	BA	R JURACY DE LIMA PINTO, S/N	47815970
08301344	AC CATU	CATU	BA	BA	R AGRIPPIO RAMOS, S/N	48110970
08303762	AC CATURAMA	CATURAMA	BA	BA	AV DEPUTADO HENRIQUE BRITO, S/N	46575970
08300933	AC CENTRAL	CENTRAL	BA	BA	PC DO MERCADO, 268	44940970
08300011	AC CENTRAL SALVADOR	SALVADOR	BA	BA	PC DA INGLATERRA, S/N	40001970
08300127	AC CENTRO ADMINISTRATIVO	SALVADOR	BA	BA	AV LUIZ VIANA FILHO, S/N	41746970

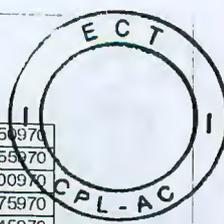
08304858	AC CHORROCHO	CHORROCHO	BA	BA	R CORONEL JOAO SA, S/N	48660970
08300568	AC CICERO DANTAS	CICERO DANTAS	BA	BA	AV NOSSA SENHORA DO BONCONSELHO, 376	48410970
08305366	AC CIDADELA	SALVADOR	BA	BA	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2501	40288970
08300585	AC CIPO	CIPO	BA	BA	R DOM PEDRO II, 21	48450970
08302847	AC COARACI	COARACI	BA	BA	PC PRESIDENTE VARGAS, 2	45638970
08303801	AC COCOS	COCOS	BA	BA	PC DA MATRIZ, S/N	47680970
08301638	AC CONCEICAO DA FEIRA	CONCEICAO DA FEIRA	BA	BA	PC MARECHAL DEODORO, 26	44320970
08302405	AC CONCEICAO DO ALMEIDA	CONCEICAO DO ALMEIDA	BA	BA	PC DR EDGARD TUPINAMBA, S/N	44540970
08301646	AC CONCEICAO DO COITE	CONCEICAO DO COITE	BA	BA	PC DR JOSE GONCALVES, 150	48730970
08301662	AC CONCEICAO DO JACUIPE	CONCEICAO DO JACUIPE	BA	BA	R JURACY MAGALHAES, 7	44245970
08301352	AC CONDE	CONDE	BA	BA	R DOIS DE JULHO, 112	48300970
08303347	AC CONDEUBA	CONDEUBA	BA	BA	PC JOVINO ARSENIO DA SILVA FILHO, S/N	46200970
08302031	AC CONTENDAS DO SINCORA	CONTENDAS DO SINCORA	BA	BA	AV DR PAULO DIAMANTINO, 21	46620970
08301361	AC CORACAO DE MARIA	CORACAO DE MARIA	BA	BA	R ANIBAL AMORIM, S/N	44250970
08303380	AC CORDEIROS	CORDEIROS	BA	BA	PC DA MATRIZ, 258	46280970
08303819	AC CORIBE	CORIBE	BA	BA	R SANTA CRUZ, S/N	47690970
08300593	AC CORONEL JOAO SA	CORONEL JOAO SA	BA	BA	PC DA VENEZA, S/N	48590970
08303835	AC CORRENTINA	CORRENTINA	BA	BA	R DA CHACARA, S/N	47650970
08304157	AC COTEGIPE	COTEGIPE	BA	BA	PC MARIO HERMES ROCHA, S/N	47900970
08302413	AC CRAVOLANDIA	CRAVOLANDIA	BA	BA	PC LOMANTO JUNIOR, S/N	45330970
08300607	AC CRISOPOLIS	CRISOPOLIS	BA	BA	AV LUIS COELHO MOREIRA CALDAS, S/N	48480970
08303959	AC CRISTOPOLIS	CRISTOPOLIS	BA	BA	AV MAJOR CLARO, 204	47950970
08301671	AC CRUZ DAS ALMAS	CRUZ DAS ALMAS	BA	BA	R OTENS, 31	44380970
08300372	AC CURACA	CURACA	BA	BA	R SALVADOR PEREIRA LIMA, S/N	48930970
08302855	AC DARIO MEIRA	DARIO MEIRA	BA	BA	R ISAIAS REGO, 5	45590970
08300038	AC DIAS D'AVILA	DIAS D'AVILA	BA	BA	AV GETULIO VARGAS, 10	42850970
08302049	AC DOM BASILIO	DOM BASILIO	BA	BA	PC SAO JOAO, S/N	46165970
08302421	AC DOM MACEDO COSTA	DOM MACEDO COSTA	BA	BA	PC CONEGO JOSE LOURENCO, S/N	44560970
08302430	AC ELISIO MEDRADO	ELISIO MEDRADO	BA	BA	R QUINZE DE NOVEMBRO, S/N	45305970
08303398	AC ENCRUZILHADA	ENCRUZILHADA	BA	BA	R FRANCISCO PASCOAL, 12	45150970
08301379	AC ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	BA	BA	R BOM JESUS, 49	48180970
08301948	AC ERICO CARDOSO	ERICO CARDOSO	BA	BA	R DA USINA, S/N	46180970
08301395	AC ESPLANADA	ESPLANADA	BA	BA	PC MONSENHOR ZACARIAS LUIZ, S/N	48370970
08300143	AC ESTRADA DA LIBERDADE	SALVADOR	BA	BA	R ADELINO SANTOS, 3	40375970

RQS 44560970 - JUB - CN
 CPM 45305970 - CORREIOS
 Fls. 500



08300623	AC EUCLIDES DA CUNHA	EUCLIDES DA CUNHA	BA	BA	R ALMERINDO REHEM, 442	48500970
08303169	AC EUNAPOLIS	EUNAPOLIS	BA	BA	AV RUY BARBOSA, 479	45820970
08300429	AC FATIMA	FATIMA	BA	BA	R DUQUE DE CAXIAS, S/N	48415970
08305471	AC FEIRA DA MATA	FEIRA DA MATA	BA	BA	PC GERCINO COELHO, 300	46446970
08301477	AC FEIRA DE SANTANA	FEIRA DE SANTANA	BA	BA	AV GETULIO VARGAS, 78	44001970
08304599	AC FILADELFIA	FILADELFIA	BA	BA	R ALVINO MAIA, 10	44775970
08302863	AC FIRMINO ALVES	FIRMINO ALVES	BA	BA	R FRANCELINA CEU, S/N	45720970
08302871	AC FLORESTA AZUL	FLORESTA AZUL	BA	BA	R PROFESSOR OTAVIO MONTEIRO, 12	45740970
08303967	AC FORMOSA DO RIO PRETO	FORMOSA DO RIO PRETO	BA	BA	R PERCINO SANTANA, 65	47990970
08300151	AC FORUM RUY BARBOSA	SALVADOR	BA	BA	PC D PEDRO II, S/N	40041970
08304548	AC FORUM TEIXEIRA DE FREITAS	SALVADOR	BA	BA	R ULYSSES GUIMARAES, 2631	41213970
08302456	AC GANDU	GANDU	BA	BA	R NESTOR LOPES DA SILVA, S/N	45450970
08301816	AC GAVIAO	GAVIAO	BA	BA	R HUMBERTO DE CAMPOS, S/N	44650970
08300941	AC GENTIO DO OURO	GENTIO DO OURO	BA	BA	R ANTONIO MARIANO, S/N	47450970
08300640	AC GLORIA	GLORIA	BA	BA	PC EDUARDO CAMPOS, 82	48610970
08304823	AC GONGOGI	GONGOGI	BA	BA	AV JOEL VASCONCELOS, 140	45540970
08304301	AC GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	BA	BA	R DEPUTADO PAULO NUNES, 33	45625970
08301701	AC GOVERNADOR MANGABEIRA	GOVERNADOR MANGABEIRA	BA	BA	R WILSON FALCAO, S/N	44350970
08303371	AC GUAJERU	GUAJERU	BA	BA	PC JESUINO PEREIRA DE SOUSA, 3	46205970
08301531	AC GUANAMBI	GUANAMBI	BA	BA	PC GETULIO VARGAS, 312	46430970
08302898	AC GUARATINGA	GUARATINGA	BA	BA	AV ALBERTO COSTA LIMA, 467	45840970
08300798	AC HELIOPOLIS	HELIOPOLIS	BA	BA	PC ANANIAS BARBOSA, S/N	48445970
08302057	AC IACU	IACU	BA	BA	R RUY BARBOSA, 308	46860970
08303622	AC IBIASSUCE	IBIASSUCE	BA	BA	PC DAS MAES, S/N	46390970
08302901	AC IBICARAI	IBICARAI	BA	BA	R BARAO DO RIO BRANCO, 106	45745970
08302065	AC IBICOARA	IBICOARA	BA	BA	PC TANCREDO NEVES, 72	46760970
08302910	AC IBICUI	IBICUI	BA	BA	R GERSON BATISTA FRANCA, 04	45290970
08300984	AC IBIPEBA	IBIPEBA	BA	BA	R JOSUE ALVES BARRETO, S/N	44970970
08304165	AC IBIPITANGA	IBIPITANGA	BA	BA	R DR CLERISTON ANDRADE, S/N	46540970
08302073	AC IBIQUERA	IBIQUERA	BA	BA	R ALEXANDRINO VASCONCELOS, 4	46840970
08304319	AC IBIRAPITANGA	IBIRAPITANGA	BA	BA	PC GRANDES LOJAS UNIDAS DA BAHIA, S/N	45500970
08302928	AC IBIRAPUA	IBIRAPUA	BA	BA	PC LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N	45940970
08302936	AC IBIRATAIA	IBIRATAIA	BA	BA	PC CENTRO COML. FLORISVAL ABDON FAIR, S/N	45580970
08302090	AC IBITIARA	IBITIARA	BA	BA	PC DA BANDEIRA, S/N	46700970

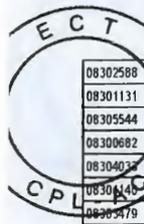
08301000	AC IBITITA	IBITITA	BA	BA	PC SENHOR DO BONFIM, 130	44960970
08303975	AC IBOTIRAMA	IBOTIRAMA	BA	BA	PC DA BANDEIRA, 1	47520970
08301719	AC ICHU	ICHU	BA	BA	PC HILDEBRANDO CEDRAZ, S/N	48725970
08303631	AC IGAPORA	IGAPORA	BA	BA	PC BERNARD DE BRITO, 465	46490970
08302839	AC IGRAPIUNA	IGRAPIUNA	BA	BA	PC DA FEIRA, S/N	45447970
08303401	AC IGUAI	IGUAI	BA	BA	R CASTRO ALVES, S/N	45280970
08301897	AC ILHEUS	ILHEUS	BA	BA	R MARQUES DE PARANAGUA, 200	45650970
08301425	AC INHAMBUPE	INHAMBUPE	BA	BA	R JOAO DA SILVA NERY, 410	48490970
08301727	AC IPECAETA	IPECAETA	BA	BA	AV POSSIDONIO DE SOUZA, 252	44680970
08303355	AC IPIAU	IPIAU	BA	BA	R JURACI MAGALHAES, 68	45570970
08301735	AC IPIRA	IPIRA	BA	BA	R VALDOMIRO LINS, S/N	44600970
08303991	AC IPUPIARA	IPUPIARA	BA	BA	R MIGUEL CALMON, 2	47590970
08304238	AC IRAJUBA	IRAJUBA	BA	BA	PC SANTO ANTONIO, 177	45370970
08302120	AC IRAMAIA	IRAMAIA	BA	BA	PC DO MERCADO, S/N	46770970
08304173	AC IRAQUARA	IRAQUARA	BA	BA	R MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N	46980970
08301433	AC IRARA	IRARA	BA	BA	R PEDRO DE LIMA, 9	44255970
08301018	AC IRECE	IRECE	BA	BA	R CORONEL TERENCE DOURADO, S/N	44900970
08305773	AC ITABATAM	MUCURI	BA	BA	R TANCREDO NEVES, S/N	45935970
08304459	AC ITABELA	ITABELA	BA	BA	R EMANOEL VELOSO, S/N	45848970
08301760	AC ITABERABA	ITABERABA	BA	BA	PC FLAVIO SILVANI, S/N	46880970
08301778	AC ITABUNA	ITABUNA	BA	BA	AV INACIO TOSTA FILHO, 139	45600970
08302961	AC ITACARE	ITACARE	BA	BA	R JOAO DE SOUZA, 100	45530970
08302138	AC ITAETE	ITAETE	BA	BA	AV DR INOCENCIO MONTEIRO DE SOUSA, 290	46790970
08302987	AC ITAGI	ITAGI	BA	BA	PC NELSON DAVI RIBEIRO, 9	45230970
08302995	AC ITAGIBA	ITAGIBA	BA	BA	R SIMOES FILHO, S/N	45585970
08304181	AC ITAGIMIRIM	ITAGIMIRIM	BA	BA	AV TREZE DE MAIO, 733	45850970
08304009	AC ITAJU DO COLONIA	ITAJU DO COLONIA	BA	BA	AV OSCAR CARDOSO, S/N	45730970
08303002	AC ITAJUIPE	ITAJUIPE	BA	BA	R CORACAO DE JESUS, 40	45630970
08303029	AC ITAMARAJU	ITAMARAJU	BA	BA	PC NACOES UNIDAS, 28	45836970
08302464	AC ITAMARI	ITAMARI	BA	BA	R DONINO ROCHA GALVAO, 138	45455970
08303410	AC ITAMBE	ITAMBE	BA	BA	R OSORIO F. OLIVEIRA, 96	45140970
08301441	AC ITANAGRA	ITANAGRA	BA	BA	R NESTOR DUARTE, 46	48290970
08303037	AC ITANHEM	ITANHEM	BA	BA	PC DA LIBERDADE, 20	45970970
08300054	AC ITAPARICA	ITAPARICA	BA	BA	PC TENENTE BOTAS, S/N	44460970



08303053	AC ITAPE	ITAPE	BA	BA	PC FENELON SANTOS, 265	45750970
08303061	AC ITAPEBI	ITAPEBI	BA	BA	R VALFRIDES SANTANA SILVA, S/N	45850970
08303428	AC ITAPETINGA	ITAPETINGA	BA	BA	R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N	45700970
08300658	AC ITAPICURU	ITAPICURU	BA	BA	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, S/N	48475970
08303070	AC ITAPITANGA	ITAPITANGA	BA	BA	R DO CORSARIO, S/N	45645970
08300160	AC ITAPIJA	SALVADOR	BA	BA	R GENEBALDO FIGUEREDO, 81	41611970
08302472	AC ITAQUARA	ITAQUARA	BA	BA	AV LIBERDADE, 10	45340970
08303436	AC ITARANTIM	ITARANTIM	BA	BA	PC CASTRO ALVES, S/N	45780970
08302677	AC ITATIM	ITATIM	BA	BA	R TEOTONIO VILELA, 171	46875970
08302481	AC ITIRUCU	ITIRUCU	BA	BA	PC RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, S/N	46350970
08300399	AC ITIUBA	ITIUBA	BA	BA	R JUVINIANO DUARTE, 63	48850970
08304017	AC ITORORO	ITORORO	BA	BA	R MANOEL NOVAIS, 264	45710970
08302154	AC ITUACU	ITUACU	BA	BA	PC DA BANDEIRA, S/N	46640970
08302499	AC ITUBERA	ITUBERA	BA	BA	R GETULIO VARGAS, 225	45435970
08305498	AC IUIU	IUIU	BA	BA	R ABILIO PEREIRA, 232	46438970
08302235	AC JABORANDI	JABORANDI	BA	BA	R FRANCISCO MOREIRA ALVES, S/N	47655970
08303649	AC JACARACI	JACARACI	BA	BA	R DR ANISIO TEIXEIRA, 44	46310970
08302014	AC JACOBINA	JACOBINA	BA	BA	R SENADOR PEDRO LAGO, 160	44700970
08302502	AC JAGUAQUARA	JAGUAQUARA	BA	BA	PC DA BANDEIRA, 8	45345970
08300411	AC JAGUARARI	JAGUARARI	BA	BA	PC ALFREDO VIANA, 14	48960970
08302511	AC JAGUARIFE	JAGUARIFE	BA	BA	PC DA BANDEIRA, 2	44480970
08301450	AC JANDAIRA	JANDAIRA	BA	BA	R CAPITAO DURVAL FARIA, S/N	48310970
08302081	AC JEQUIE	JEQUIE	BA	BA	R DA ITALIA, 11	45200970
08300674	AC JEREMOABO	JEREMOABO	BA	BA	R RECIFE, S/N	48540970
08302537	AC JIQUIRICA	JIQUIRICA	BA	BA	R ENGENHEIRO DANTAS, S/N	45470970
08303088	AC JITAUNA	JITAUNA	BA	BA	PC ALBINO CAJHAYBA, 20	45225970
08304220	AC JOAO DOURADO	JOAO DOURADO	BA	BA	R ALANO VIANA ARAUJO, 55	44920970
08302146	AC JUAZEIRO	JUAZEIRO	BA	BA	R SANTOS DUMONT, 235	48900970
08305501	AC JUCURUCU	JUCURUCU	BA	BA	R TRINDADE, 36	45834970
08301093	AC JUSSARA	JUSSARA	BA	BA	PC MAXIMO GUEDES, S/N	44925970
08302952	AC JUSSARI	JUSSARI	BA	BA	R FIRMINO ALVES, 21	45610970
08302162	AC JUSSIAPÉ	JUSSIAPÉ	BA	BA	PC NOVE DE JULHO, S/N	46670970
08304360	AC LAFAIETE COUTINHO	LAFAIETE COUTINHO	BA	BA	R EURIDES BARBOSA, S/N	45215970
08305528	AC LAGOA REAL	LAGOA REAL	BA	BA	R OSVALDO RODRIGUES, 19	46425970

08302545	AC LAJE	LAJE	BA	BA	PC RAIMUNDO J ALMEIDA, S/N	45490970
08303096	AC LAJEDAO	LAJEDAO	BA	BA	AV CLAUDEMIRO R. PASSOS, 2	45950970
08302171	AC LAJEDINHO	LAJEDINHO	BA	BA	PC CORONEL JOAO VIANA, 222	46825970
08305510	AC LAJEDO DO TABOCAL	LAJEDO DO TABOCAL	BA	BA	R AURELIO ASSIS DE OLIVEIRA, S/N	45365970
08301751	AC LAMARAO	LAMARAO	BA	BA	R SETE DE SETEMBRO, S/N	48720970
08301042	AC LAPAO	LAPAO	BA	BA	R AURELINO GALVAO DOURADO, S/N	44905970
08300062	AC LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS	BA	BA	AV BRIGADEIRO MARIO EPINGHAUS, S/N	42700970
08302294	AC LENCOIS	LENCOIS	BA	BA	PC HORACIO DE MATTOS, 18	46960970
08303665	AC LICINIO DE ALMEIDA	LICINIO DE ALMEIDA	BA	BA	PC DOIS DE JULHO, S/N	46330970
08302189	AC LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	BA	BA	AV DR EDILSON PONTES, 78	46140970
08300364	AC LUIS EDUARDO MAGALHAES	LUIS EDUARDO MAGALHAES	BA	BA	R CASTRO ALVES, S/N QD 43, LOTE 01	47850970
08302197	AC MACAJUBA	MACAJUBA	BA	BA	PC CASTRO CINCURA, S/N	46805970
08303444	AC MACARANI	MACARANI	BA	BA	R DUQUE DE CAXIAS, 12	45760970
08303843	AC MACAUBAS	MACAUBAS	BA	BA	R SENHOR DO BONFIM, S/N	46500970
08300461	AC MACURURE	MACURURE	BA	BA	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 420	48650970
08304025	AC MADRE DE DEUS	MADRE DE DEUS	BA	BA	R DO DENDE, 35	42600970
08301506	AC MAETINGA	MAETINGA	BA	BA	TV NAOMAR ALCANTARA, 41	46255970
08303452	AC MAIQUINIQUE	MAIQUINIQUE	BA	BA	R RUY BARBOSA, 40	45770970
08301786	AC MAIRI	MAIRI	BA	BA	R NILO RIOS, 30	44630970
08303851	AC MALHADA	MALHADA	BA	BA	PC SANTA CRUZ, S/N	46440970
08303673	AC MALHADA DE PEDRAS	MALHADA DE PEDRAS	BA	BA	AV VIEIRA DE MELO, 246-A	46110970
08303461	AC MANOEL VITORINO	MANOEL VITORINO	BA	BA	R GABRIEL DANTAS DE NOVAIS, 120	45240970
08304131	AC MANSIDAO	MANSIDAO	BA	BA	PC JK, S/N	47160970
08302553	AC MARACAS	MARACAS	BA	BA	PC DA BANDEIRA, S/N	45360970
08302383	AC MARAGOGIPE	MARAGOGIPE	BA	BA	R DR RODRIGUES LIMA, 8-A	44420970
08303100	AC MARAU	MARAU	BA	BA	R BEIRA MAR, S/N	45520970
08302201	AC MARÇONILIO SOUZA	MARÇONILIO SOUZA	BA	BA	R OLEGARIO FERREIRA, S/N	46780970
08304327	AC MASCOTE	MASCOTE	BA	BA	R LOMANTO JUNIOR, S/N	45870970
08301468	AC MATA DE SAO JOAO	MATA DE SAO JOAO	BA	BA	R QUINTINO BOCAIUA, 100	48280970
08300259	AC MATARIFE	SAO FRANCISCO DO CONDE	BA	BA	RLAM BR 523, KM 4	43970970
08305552	AC MATINA	MATINA	BA	BA	PC ELGINIO CAMPOS, S/N	46460970
08303118	AC MEDEIROS NETO	MEDEROS NETO	BA	BA	R TEIXEIRA DE FREITAS, 4	45910970
08304602	AC MERCADO MODELO	SALVADOR	BA	BA	PC VISCONDE DE CAIRU, 250	40010970
08301107	AC MIGUEL CALMON	MIGUEL CALMON	BA	BA	PC JOSE SEVERO COSTA, S/N	44720970

RQS # 08301468
 CPMI - 08301468
 FLS: 01
 3693
 Doc:



08302588	AC MILAGRES	MILAGRES	BA	BA	AV LOMANTO JUNIOR, 457	45315970
08301131	AC MIRANGABA	MIRANGABA	BA	BA	PC JURACY MAGALHAES, S/N	44745970
08305544	AC MIRANTE	MIRANTE	BA	BA	AV MANOEL MESSIS DE LIMA, S/N	45255970
08300682	AC MONTE SANTO	MONTE SANTO	BA	BA	R TEIXEIRA DE FREITAS, S/N	48800970
08304034	AC MORPARA	MORPARA	BA	BA	R MARECHAL DUTRA, S/N	47580970
08304045	AC MORRO DO CHAPEU	MORRO DO CHAPEU	BA	BA	R CORONEL DIAS COELHO, 209	44850970
08303479	AC MORTUGABA	MORTUGABA	BA	BA	PC PADRE DURVAL SOARES, 64	46290970
08302219	AC MUCUGE	MUCUGE	BA	BA	PC CORONEL PROPECIO, 84	46750970
08303126	AC MUCURI	MUCURI	BA	BA	R RAUL GAZZINELLI, 117	45930970
08304190	AC MULUNGU DO MORRO	MULUNGU DO MORRO	BA	BA	R SATELITE, 27	44885970
08302561	AC MUNDO NOVO	MUNDO NOVO	BA	BA	PC ADOLFO ALVES BARRETO, 14	44800970
08302596	AC MUNIZ FERREIRA	MUNIZ FERREIRA	BA	BA	R. BARAO DE ITATINGA, S/N	44575970
08305536	AC MUQUEM DE SAO FRANCISCO	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	BA	BA	AV SAO FRANCISCO, S/N	47115970
08302600	AC MURITIBA	MURITIBA	BA	BA	PC CASTRO ALVES, S/N	44340970
08302618	AC MUTUIPE	MUTUIPE	BA	BA	R CONSELHEIRO JOAQUIM MOTO, 7	45480970
08302634	AC NAZARE	NAZARE	BA	BA	AV RUY BARBOSA, 38	44400970
08302626	AC NILO PECANHA	NILO PECANHA	BA	BA	R SETE DE SETEMBRO, 11	45440970
08304491	AC NORDESTINA	NORDESTINA	BA	BA	PC VITAL GUIMARAES, 40	48870970
08303487	AC NOVA CANAA	NOVA CANAA	BA	BA	PC LOMANTO JUNIOR, 10	45270970
08305561	AC NOVA FATIMA	NOVA FATIMA	BA	BA	AV LANDULFO ALVES, S/N	44642970
08305579	AC NOVA IBIA	NOVA IBIA	BA	BA	PC SAO JOSE, 75	45452970
08302642	AC NOVA ITARANA	NOVA ITARANA	BA	BA	R PRIMEIRO DE JUNHO, 23	45390970
08305587	AC NOVA REDENCAO	NOVA REDENCAO	BA	BA	PC DO COMERCIO, 67	46839970
08300704	AC NOVA SOURE	NOVA SOURE	BA	BA	R ADEMAR FONTES, S/N	48460970
08304041	AC NOVA VICOSA	NOVA VICOSA	BA	BA	AV OCEANICA, 5	45920970
08305595	AC NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	BA	BA	PC JOSE FIRMINO DE SOUZA, S/N	46730970
08305609	AC NOVO TRIUNFO	NOVO TRIUNFO	BA	BA	PC PEDRO MACARIO, 124	48455970
08304475	AC NUCLEO RESIDENCIAL PILAR	JAGUARARI	BA	BA	R BENTIVI, 838	48967970
08300739	AC OLINDINA	OLINDINA	BA	BA	PC PEDRO RIBEIRO, 64-A	48470970
08304050	AC OLIVEIRA DOS BREJINHOS	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	BA	BA	R DUQUE DE CAXIAS, S/N	47530970
08301476	AC OURICANGAS	OURICANGAS	BA	BA	PC SANTO ANTONIO, 84	48150970
08304874	AC OURILANDIA	OURILANDIA	BA	BA	PC JOSE PRADO ALVES, S/N	44718970
08303681	AC PALMAS DE MONTE ALTO	PALMAS DE MONTE ALTO	BA	BA	TV CORONEL FIGUEIREDO, 311	46460970
08302227	AC PALMEIRAS	PALMEIRAS	BA	BA	R BENJAMIN CONSTANT, S/N	46930970

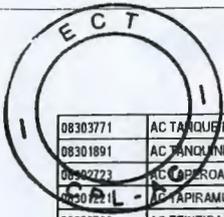
08302243	AC PARAMIRIM	PARAMIRIM	BA	BA	AV HERMENEGILDO RIBEIRO MAGALHAES, S/N	46190970
08304068	AC PARATINGA	PARATINGA	BA	BA	AV MANOEL NOVAIS, 383	47500970
08305781	AC PARIPE	SALVADOR	BA	BA	AV SAO LUIS, 1	40810970
08304611	AC PARIPIRANGA	PARIPIRANGA	BA	BA	R PAULO DIAS NASCIMENTO, S/N	48430970
08303142	AC PAU BRASIL	PAU BRASIL	BA	BA	PC JURACY MAGALHAES, 160	45890970
08300747	AC PAULO AFONSO	PAULO AFONSO	BA	BA	AV DA PROVIDENCIA, 192	48600970
08304572	AC PE DE SERRA	PE DE SERRA	BA	BA	R MANOEL CARNEIRO RIOS, S/N	44655970
08301484	AC PEDRAO	PEDRAO	BA	BA	PC PRESIDENTE MEDICI, S/N	48140970
08304246	AC PEDRO ALEXANDRE	PEDRO ALEXANDRE	BA	BA	R MANOEL GOMES, S/N	48580970
08305340	AC PELOURINHO	SALVADOR	BA	BA	PC PADRE ANCHIETA, 20	40026970
08302251	AC PIATA	PIATA	BA	BA	R MARECHAL DEODORO, 127	46765970
08301174	AC PILAO ARCADE	PILAO ARCADE	BA	BA	PC CEL FRANKLIN LINS, 26	47240970
08303690	AC PINDAI	PINDAI	BA	BA	R SETE DE SETEMBRO, 44	46360970
08300470	AC PINDOBACU	PINDOBACU	BA	BA	R SETE DE SETEMBRO, S/N	44770970
08301743	AC PINTADAS	PINTADAS	BA	BA	R OSORIO BATISTA, S/N	44610970
08305617	AC PIRAJI DO NORTE	PIRAI DO NORTE	BA	BA	R ERICO SABINO DE SOUZA, 82	45436970
08303495	AC PIRIPA	PIRIPA	BA	BA	R OLIVEIRA BRITO, S/N	46270970
08303011	AC PIRITIBA	PIRITIBA	BA	BA	PC GETULIO VARGAS, 34	44830970
08304441	AC PITUBA	SALVADOR	BA	BA	AV PAULO VI, 190	41810970
08304297	AC PLANALTINO	PLANALTINO	BA	BA	PC RUY BARBOSA, 142	45375970
08303509	AC PLANALTO	PLANALTO	BA	BA	PC VALDOMIRA GOMES DOS SANTOS, S/N	45190970
08300216	AC PLATAFORMA	SALVADOR	BA	BA	R ANTONIO BALBINO, 107	40713970
08303045	AC POCOES	POCOES	BA	BA	R SATURNINO L. MACEDO, S/N	45260970
08301492	AC POJUCA	POJUCA	BA	BA	PC LAURO DE FREITAS, 105	48120970
08305625	AC PONTO NOVO	PONTO NOVO	BA	BA	R ALTAMIRANDO MAIA, 54	44755970
08303151	AC PORTO SEGURO	PORTO SEGURO	BA	BA	R ITAGIBA, 85	45810970
08303134	AC POSTO DA MATA	NOVA VICOSA	BA	BA	R ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 440	45928970
08303177	AC POTIRAGUA	POTIRAGUA	BA	BA	PC DA BANDEIRA, 160	45790970
08303185	AC PRADO	PRADO	BA	BA	R OLINTO MARCIAL DA CUNHA, 22	45980970
08301191	AC PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA	BA	BA	R ESPERANCA, S/N	44930970
08303517	AC PRESIDENTE JANIU QUADROS	PRESIDENTE JANIU QUADROS	BA	BA	R LUIS CARLOS, 69	46250970
08305633	AC PRESIDENTE TANCREDO NEVES	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	BA	BA	AV SETE DE SETEMBRO, 14	45416970
08300755	AC QUEIMADAS	QUEIMADAS	BA	BA	R TEREZINHA SALES, S/N	48860970
08300763	AC QUIJUNGUE	QUIJUNGUE	BA	BA	R JUCELINO KUBITSHEK, 168	48830970



08305641	AC QUIXABEIRA	QUIXABEIRA	BA	BA	R JOVITO SOUZA NOVAIS, S/N	44713970
08304513	AC RAFAEL JAMBEIRO	RAFAEL JAMBEIRO	BA	BA	PC LUIS EDUARDO MAGALHAES, S/N	44520970
08303223	AC REMANSO	REMANSO	BA	BA	R VIRGILIO SA, 75	47200970
08301794	AC RETIROLANDIA	RETIROLANDIA	BA	BA	R RUY BARBOSA, 147	44760970
08304076	AC RIACHAO DAS NEVES	RIACHAO DAS NEVES	BA	BA	R RUY BARBOSA, S/N	47970970
08301808	AC RIACHAO DO JACUIPE	RIACHAO DO JACUIPE	BA	BA	R MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N	44640970
08303703	AC RIACHO DE SANTANA	RIACHO DE SANTANA	BA	BA	R GUILHERME DE CASTRO, 445	46470970
08300780	AC RIBEIRA DO AMPARO	RIBEIRA DO AMPARO	BA	BA	R CEL JOSE DOMINGOS DA SILVA NETO, S/N	48440970
08300801	AC RIBEIRA DO POMBAL	RIBEIRA DO POMBAL	BA	BA	R SALUSTIANO GUERRA, S/N	48400970
08305650	AC RIBEIRAO DO LARGO	RIBEIRAO DO LARGO	BA	BA	PC POLICARPO FERREIRA DOS ANJOS, S/N	45155970
08302448	AC RIO DE CONTAS	RIO DE CONTAS	BA	BA	PC CEL RODRIGUES LIMA, 181	46170970
08303711	AC RIO DO ANTONIO	RIO DO ANTONIO	BA	BA	R FLORINDO SILVEIRA, 100	46220970
08302308	AC RIO DO PIRES	RIO DO PIRES	BA	BA	R MANOEL MARQUES AZEVEDO, S/N	46550970
08301514	AC RIO REAL	RIO REAL	BA	BA	AV MANGABINHA, 154	48330970
08303363	AC RIO VERMELHO	SALVADOR	BA	BA	R JOAO GOMES, 140	40223970
08300488	AC RODELAS	RODELAS	BA	BA	AV MANOEL MOURA, 51	48630970
08302324	AC RUY BARBOSA	RUY BARBOSA	BA	BA	PC CICERO ALENCAR DE ALMEIDA, 143	46800970
08300071	AC SALINAS DA MARGARIDA	SALINAS DA MARGARIDA	BA	BA	TV LIDIO PENNA, 1	44450970
08301824	AC SANTA BARBARA	SANTA BARBARA	BA	BA	R ANTONIO RIBEIRO DA CUNHA, 110	44150970
08300836	AC SANTA BRIGIDA	SANTA BRIGIDA	BA	BA	PC JACOB MARQUES DA SILVA, 124	48570970
08304408	AC SANTA CRUZ	ITABUNA	BA	BA	PC SIMAO FITTERMAN, 64	45601970
08303193	AC SANTA CRUZ CABRALIA	SANTA CRUZ CABRALIA	BA	BA	PC PEDRO ALVARES CABRAL, S/N	45807970
08303207	AC SANTA CRUZ DA VITORIA	SANTA CRUZ DA VITORIA	BA	BA	PC MANOEL SILVA, 1	45725970
08302651	AC SANTA INES	SANTA INES	BA	BA	PC DUQUE DE CAXIAS, 19	45320970
08304505	AC SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	BA	BA	AV DOIS DE JULHO, 559	45865970
08303860	AC SANTA MARIA DA VITORIA	SANTA MARIA DA VITORIA	BA	BA	PC LUIS VIANA FILHO, S/N	47640970
08304084	AC SANTA RITA DE CASSIA	SANTA RITA DE CASSIA	BA	BA	TV PROFESSORA HELENA, S/N	47150970
08302669	AC SANTA TERESINHA	SANTA TERESINHA	BA	BA	PC APIO MEDRADO, S/N	44590970
08301832	AC SANTALUZ	SANTALUZ	BA	BA	AV NILTON OLIVEIRA SANTOS, S/N	48880970
08303878	AC SANTANA	SANTANA	BA	BA	PC DA BANDEIRA, S/N	47700970
08301841	AC SANTANOPOLIS	SANTANOPOLIS	BA	BA	PC PADRE LUCIO ORNELAS, 168	44260970
08303568	AC SANTO AMARO	SANTO AMARO	BA	BA	AV VIANA BANDEIRA, 94	44200970
08303592	AC SANTO ANTONIO DE JESUS	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA	BA	R MONS. FRANCISCO MANOEL DA SILVA, 85	44570970
08301875	AC SANTO ESTEVAO	SANTO ESTEVAO	BA	BA	R PROFESSORA IACY LOPES AMORIM, S/N	44190970

08304254	AC SAO CAETANO	SALVADOR	BA	BA	R DIRETA DE SAO CAETANO, 490	40395970
08304092	AC SAO DESIDERIO	SAO DESIDERIO	BA	BA	R DAS PALMEIRAS, 163	47820970
08301921	AC SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	BA	BA	R JOAO TORQUATO, 36	48895970
08302685	AC SAO FELIPE	SAO FELIPE	BA	BA	R DOM MACEDO COSTA, 309	44550970
08303614	AC SAO FELIX	SAO FELIX	BA	BA	R JOAQUIM JOSE SEABRA, 7	44360970
08305668	AC SAO FELIX DO CORIBE	SAO FELIX DO CORIBE	BA	BA	AV ERNESTO GEISEL, 379	47665970
08300241	AC SAO FRANCISCO DO CONDE	SAO FRANCISCO DO CONDE	BA	BA	PC DA INDEPENDENCIA, S/N	43900970
08301034	AC SAO GABRIEL	SAO GABRIEL	BA	BA	R SETE DE SETEMBRO, S/N	44915970
08303657	AC SAO GONCALO DOS CAMPOS	SAO GONCALO DOS CAMPOS	BA	BA	R ALMEIDA, 24	44330970
08305676	AC SAO JOSE DA VITORIA	SAO JOSE DA VITORIA	BA	BA	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, S/N	45620970
08305692	AC SAO JOSE DO JACUIPE	SAO JOSE DO JACUIPE	BA	BA	PC DANIEL ALVES, S/N	44698970
08302693	AC SAO MIGUEL DAS MATAS	SAO MIGUEL DAS MATAS	BA	BA	R CONEGO POMPILIO, 2	44580970
08300267	AC SAO SEBASTIAO DO PASSÉ	SAO SEBASTIAO DO PASSE	BA	BA	AV SAO SEBASTIAO, 99	43850970
08302707	AC SAPEACU	SAPEACU	BA	BA	AV DR JOAQUIM BARRETO DE ARAUJO, S/N	44530970
08301522	AC SATIRO DIAS	SATIRO DIAS	BA	BA	PC JURACI MAGALHAES, S/N	48485970
08301867	AC SAUBARA	SAUBARA	BA	BA	R ALFREDO BITTENCOURT, 7	44220970
08301204	AC SAUDE	SAUDE	BA	BA	TV DOIS DE JULHO, 58	44740970
08302332	AC SEABRA	SEABRA	BA	BA	PC QUINTINO BOCAIUIVA, S/N	46900970
08304289	AC SEBASTIAO LARANJEIRAS	SEBASTIAO LARANJEIRAS	BA	BA	PC DA MATRIZ, 12	46450970
08300615	AC SENHOR DO BONFIM	SENHOR DO BONFIM	BA	BA	PC DR JOSE GONCALVES, 148	48970970
08300526	AC SENTO SE	SENTO SE	BA	BA	AV DES OSVALDO SENTO SE, S/N	47350970
08305684	AC SERRA DO RAMALHO	SERRA DO RAMALHO	BA	BA	AV NORTE, S/N	47630970
08303886	AC SERRA DOURADA	SERRA DOURADA	BA	BA	R SAO GONCALO, 33	47740970
08301883	AC SERRA PRETA	SERRA PRETA	BA	BA	AV DO CONTORNO, S/N	44660970
08303827	AC SERRINHA	SERRINHA	BA	BA	R AGENOR DE FREITAS, 349	48700970
08301212	AC SERRROLANDIA	SERRROLANDIA	BA	BA	R MANOEL NOVAIS, 329	44710970
08300275	AC SIMOES FILHO	SIMOES FILHO	BA	BA	R PADRE AMILLE FELIX WAGNER, S/N	43700970
08303746	AC SITIO DO MATO	SITIO DO MATO	BA	BA	R SETE DE SETEMBRO, S/N	47610970
08305790	AC SITIO DO QUINTO	SITIO DO QUINTO	BA	BA	R EUTIMIO PEDRO DE SANTANA, 121	48565970
08304432	AC SOBRADINHO	SOBRADINHO	BA	BA	AV JOSE BALBINO SOUZA, S/N	48925970
08304203	AC SOUTO SOARES	SOUTO SOARES	BA	BA	PC JUTAHY MAGALHAES, S/N	46900970
08305374	AC SIAMARE	SALVADOR	BA	BA	AV TANCREDO NEVES, 1506	47200970
08304106	AC TABOCCAS DO BREJO VELHO	TABOCCAS DO BREJO VELHO	BA	BA	R RUY BARBOSA, S/N	47300970
08303525	AC TANHACU	TANHACU	BA	BA	R LAURO DE FREITAS, 808	46600970

REGISTRO DE EMPRESAS
CPMI
REIOS
3693
Doc:



08303771	AC TANQUE NOVO	TANQUE NOVO	BA	BA	AV PREFEITO JOAO NEVES, S/N	46580970
08301891	AC TANQUINHO	TANQUINHO	BA	BA	PC SAMUEL CARLOS PEREIRA, S/N	44160970
08302723	AC TAPEROA	TAPEROA	BA	BA	R MAJOR ANTONIO BITTENCOURT, S/N	45430970
08302211	AC TAPIRAMUTA	TAPIRAMUTA	BA	BA	TV MARIANO ALVES DE SOUZA, S/N	44840970
08302766	AC TEIXEIRA DE FREITAS	TEIXEIRA DE FREITAS	BA	BA	PC CASTRO ALVES, 78	45995970
08301549	AC TEODORO SAMPAIO	TEODORO SAMPAIO	BA	BA	R SETE DE SETEMBRO, 39	44280970
08301905	AC TEOFILANDIA	TEOFILANDIA	BA	BA	PC JOSE LUIZ RAMOS, S/N	48770970
08304351	AC TEOLANDIA	TEOLANDIA	BA	BA	PC JOAO PASTORINHO DE ASSUNCAO, 5	45465970
08301557	AC TERRA NOVA	TERRA NOVA	BA	BA	AV CESAR BORGES, 2	44270970
08303533	AC TREMEDAL	TREMEDAL	BA	BA	R PEDRO LOPES, 7	45170970
08304751	AC TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	SALVADOR	BA	BA	R INACIO TOSTA, 161	40055970
08300844	AC TUCANO	TUCANO	BA	BA	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, S/N	48790970
08300534	AC UAUÁ	UAUA	BA	BA	AV 31 DE MARCO, S/N	48950970
08302731	AC UBAIRA	UBAIRA	BA	BA	R OTAVIO MANGABEIRA, 8	45310970
08303215	AC UBAITABA	UBAITABA	BA	BA	R ALVARO SILVA, S/N	45545970
08303231	AC UBATA	UBATA	BA	BA	PRIMEIRA TV MINISTRO BARROS BARRETO, S/N	45550970
08301239	AC UIBAI	UIBAI	BA	BA	PC JOAO DA ROCHA MACHADO, S/N	44950970
08305714	AC UMBURANAS	UMBURANAS	BA	BA	PC FLORISVALDO CARNEIRO DA CUNHA, 10	44798970
08303240	AC UNA	UNA	BA	BA	R JOANA ANGELICA, S/N	45690970
08304556	AC UNIVERSIDADE FEDERAL	SALVADOR	BA	BA	AV ADEMAR DE BARROS, S/N	40170970
08303720	AC URANDI	URANDI	BA	BA	TV PC LUIS GOMES, S/N	46350970
08303266	AC URUCUCA	URUCUCA	BA	BA	R DR LOMANTO JUNIOR, 21	45680970
08302341	AC UTINGA	UTINGA	BA	BA	PC ANTONIO MUNIZ, 29	46810970
08303932	AC VALENCA	VALENCA	BA	BA	PC DA REPUBLICA, 116	45400970
08301913	AC VALENTE	VALENTE	BA	BA	R PETRONILIO LOPES, 120	48890970
08301689	AC VARZEA DA ROCA	VARZEA DA ROCA	BA	BA	PC TOPOGRAFO PEDRO MAGALHAES, 146	44635970
08301247	AC VARZEA DO POÇO	VARZEA DO POÇO	BA	BA	R NABOR LIMA RIOS, 8	44715970
08301077	AC VARZEA NOVA	VARZEA NOVA	BA	BA	PC ZACARIAS DOMINGOS DE JESUS, S/N	44690970
08305722	AC VARZEDO	VARZEDO	BA	BA	R CORONEL JOSE AUGUSTO, S/N	44565970
08300291	AC VERA CRUZ	VERA CRUZ	BA	BA	PC SAO BENTO, S/N	44470970
08305731	AC VEREDA	VEREDA	BA	BA	AV EUJACIO SIMOES, 106	45955970
08301166	AC VITORIA DA CONQUISTA	VITORIA DA CONQUISTA	BA	BA	PC JOAQUIM CORREIA, 41	45000970
08302359	AC WAGNER	WAGNER	BA	BA	PC ESMERALDO SENA, S/N	46970970
08304211	AC WANDERLEY	WANDERLEY	BA	BA	AV SAO VICENTE DE PAULA, S/N	47940970

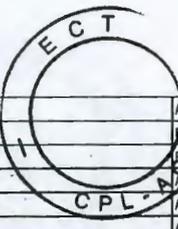
08304343	AC WENCESLAU GUIMARAES	WENCESLAU GUIMARAES	BA	BA	R OTAVIANO SANTOS LISBOA, 124	45460970
08301255	AC XIQUE-XIQUE	XIQUE-XIQUE	BA	BA	R CORONEL MANOEL TEIXEIRA, 85	47400970
08300500	ACCI ARRAIAL D AJUDA	ARRAIAL D AJUDA	BA	BA		0 0
08300496	ACCI TRANCOSO	TRANCOSO	BA	BA		0 0
10300562	AC VALPARAIZO DE GOIAS	VALPARAIZO DE GOIAS	BSB	GO	QD.07 AREA ESPECIAL ETAPA A	72870970
10300376	AC ABADIANA	ABADIANA	BSB	GO	AV.GERALDO RODRIGUES N 1047 QD.30 LT.21	72940970
10300252	AC AEROPORTO	BRASILIA	BSB	DF	AEROPORTO INTERNACIONAL JK LJ. 01	71609970
10300686	AC AGUA FRIA DE GOIAS	AGUA FRIA DE GOIAS	BSB	GO	AV ELOI PINTO DE ARAUJO S/N	73780970
10300970	AC AGUAS LINDAS DE GOIAS	AGUAS LINDAS DE GOIAS	BSB	GO	QD.37 LOTE 03	72910000
10300236	AC ALEXANIA	ALEXANIA	BSB	GO	AV.VALE DO SOL 70	72920000
10300759	AC ALTO PARAISO DE GOIAS	ALTO PARAISO DE GOIAS	BSB	GO	RUA DAS ARARAS S/N	73770970
10300384	AC ALVORADA DO NORTE	ALVORADA DO NORTE	BSB	GO	AV SENADOR RAMOS CAIADO S N	73950970
10300961	AC BANCO CENTRAL	BRASILIA	BSB	DF	SBS QUADRA 03 ED BANCO CENTRAL	70074970
10300104	AC BRAZILANDIA	BRASILIA	BSB	DF	QD. 05 LOTE 37	72701970
10300899	AC BURITINOPOLIS	BURITINOPOLIS	BSB	GO	AV. PRINCIPAL N 58	73975970
10300449	AC CABECEIRAS	CABECEIRAS	BSB	GO	R SALOMAO FELIPE ES.R MARTINS GODOI S/N	73870970
10300040	AC CAMARA DOS DEPUTADOS	BRASILIA	BSB	DF	PC DOS TRES PODERES ANEXO IV TERREO	70169970
10300856	AC CAMARA LEGISLATIVA	BRASILIA	BSB	DF	PARQUE RURAL SAIN	70086970
10300767	AC CAMPOS BELOS	CAMPOS BELOS	BSB	GO	RUA BH FOREMAN NR 8	73840970
10300775	AC CAVALCANTE	CAVALCANTE	BSB	GO	PC JOSE FELICIANO S/N	73790970
10300503	AC CEILANDIA CENTRO	BRASILIA	BSB	DF	CNN 01 BLOCO F TERREO	72221970
10300473	AC CENTRAL DE BRASILIA	BRASILIA	BSB	DF	SBN QD 01 BLA TERREO ED SEDE ECT	70001970
10300511	AC CIDADE OCIDENTAL	CIDADE OCIDENTAL	BSB	GO	SQ 10 QD.08 LOTE 45	72880970
10300589	AC COCALZINHO DE GOIAS	COCALZINHO DE GOIAS	BSB	GO	AV COMERCIAL QD 06 LOTE 01	72975970
10300864	AC COLINAS DO SUL	COLINAS DO SUL	BSB	GO	AV ARY VALADAO FILHO Qd. 66 Lt 20	73740970
10300244	AC CORUMBA DE GOIAS	CORUMBA DE GOIAS	BSB	GO	PC DA MATRIZ 671	72960000
10300325	AC CRISTALINA	CRISTALINA	BSB	GO	R. GETULIO VARGAS C/ RUA AIMORES Qd.54	73850000
10300023	AC CRUZEIRO VELHO	BRASILIA	BSB	DF	SRES AREA ESPECIAL 07	70649970
10300392	AC DAMIANOPOLIS	DAMIANOPOLIS	BSB	GO	AV. TIRADENTES S/N	73980970
10300783	AC DIVINOPOLIS DE GOIAS	DIVINOPOLIS DE GOIAS	BSB	GO	RUA FLORESTA S/N	73865970
10301089	AC ENC. SET OR COMERCIAL NORTE	BRASILIA	BSB	DF	SCN QD. 01 BL A LOJA 33	70711970
10300388	AC ENCOMENDAS AEROPORTO	BRASILIA	BSB	DF	ST. HANGARES LT 07-A	71608970
10300112	AC EQN 204 404	BRASILIA	BSB	DF	EQN 204 404	70849970
10300155	AC EQS 104 304	BRASILIA	BSB	DF	EQS 104 304 LOTE UNICO	70349970



10300147	AC EQS 208 408	BRASILIA	BSB	DF	EQS 208 408	70249970
10300139	AC EQS 212 412	BRASILIA	BSB	DF	EQS 212 412 LOTE UNICO	70249970
10300406	AC FLORES DE GOIAS	FLORES DE GOIAS	BSB	GO	PRACA S. SEBASTIAO Q-01 LT 2/31-3	73800970
10300210	AC FORMOSA	FORMOSA	BSB	GO	AV VALERIANO DE CASTRO 98	73800970
10300546	AC GALERIA DOS ESTADOS	BRASILIA	BSB	DF	SBS GAL DOS ESTADOS LOJAS 62/64	70801970
10300171	AC GAMA	BRASILIA	BSB	DF	PRACA 01 LOTE UNICO	72401970
10300287	AC GUARA I	BRASILIA	BSB	DF	QE 02 LOTE P AREA ESPECIAL	71001970
10300791	AC GUARANI DE GOIAS	GUARANI DE GOIAS	BSB	GO	RUA BARRO NOVO 04	73910970
10300605	AC IACIARA	IACIARA	BSB	GO	AV 21 DE ABRIL S/N	73920970
10300929	AC JARDIM INGA	LUZIANA	BSB	GO	AV. LUCENA RORIZ QD.58 LOTE 29 CENTRO	72800975
10301054	AC LAGO NORTE	BRASILIA	BSB	DF	SHIN QD 2 AREA ESPECIAL BOX 7	71510970
10300601	AC LAGO SUL	BRASILIA	BSB	DF	SHIS Q1 15 BL E LOJA 46/A	71619970
10300228	AC LUZIANA	LUZIANA	BSB	GO	RUA DO COMERCIO 349	72800000
10300945	AC M NORTE	BRASILIA	BSB	DF	QNM 36 CONJ. L CASA 47	72145970
10300414	AC MAMBAI	MAMBAI	BSB	GO	RUA COSTA E SILVA S/N	73970970
10300716	AC MIMOSO DE GOIAS	MIMOSO DE GOIAS	BSB	GO	PRACA CENTRAL S/N	73730970
10300015	AC MINISTERIO DA FAZENDA	BRASILIA	BSB	DF	ESP.DOS MINISTERIOS BL.P	70071970
10300074	AC MINISTERIO DA MARINHA	BRASILIA	BSB	DF	ESP DOS MINISTERIOS BL N TERREO	70051970
10300333	AC MINISTERIO DAS COMUNICACOES	BRASILIA	BSB	DF	ESP MINISTERIOS BL R S-L SALA 118	70041970
10300613	AC MONTE ALEGRE DE GOIAS	MONTE ALEGRE DE GOIAS	BSB	GO	AV BOM JESUS N 14	73830970
10300821	AC NOVA ROMA	NOVA ROMA	BSB	GO	R JOAQUIM NERI SOBRINHO Qd. 34 Lt. 08	73820970
10300538	AC NOVO GAMA	NOVO GAMA	BSB	GO	AV CENTRAL 11 HC BK 45 LOJA 102	72860970
10300422	AC PADRE BERNARDO	PADRE BERNARDO	BSB	GO	RUA DOM PEDRO S/N	73700970
10300066	AC PALACIO DO ITAMARATY	BRASILIA	BSB	DF	ESP DOS MINISTERIOS BL H TERREO	70171970
10300031	AC PALACIO DO PLANALTO	BRASILIA	BSB	DF	PC DOS TRES PODERES P.PLANALTO ANEXO II	70159970
10300279	AC PIRENOPOLIS	PIRENOPOLIS	BSB	GO	PC EMANOEL JAIME LOPES N 01	72980000
10300261	AC PLANALTA	BRASILIA	BSB	DF	SHD WL 2 CONJ. D- SETOR DE HOTEIS	73301970
10300457	AC PLANALTA DE GOIAS	PLANALTA	BSB	GO	QC 03 MC LOTE 24-A	73750970
10300317	AC POSSE	POSSE	BSB	GO	R. ARQUIMEDES VIEIRA DE BRITO N 179	73900970
10300465	AC QUARTEL GENERAL DO EXERCITO	BRASILIA	BSB	DF	SMU BL H TERREO-QUARTEL GENERAL EXERCITO	70639970
10300902	AC RECANTO DAS EMAS	BRASILIA	BSB	DF	QD. 102 LOTE 13 LOJAS 01/02 AV. REC.EMAS	72601970
10300091	AC RIACHO FUNDO	BRASILIA	BSB	DF	QN 05 CONJ. 01 LOTE 09	71801970
10300571	AC RODOFERROVIARIA	BRASILIA	BSB	DF	TERMINAL RODOFERROVIARIO LJ 113/114	70631970
10300121	AC RODOVIARIA	BRASILIA	BSB	DF	RODOVIARIA IOJA 219 E 233 - MEZANINO	70084970

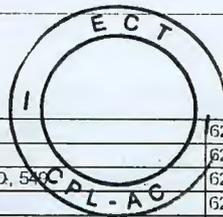
10300597	AC RODOVIARIA DE TAGUATINGA	BRASILIA	BSB	DF	BL B LJ 10 12 14 TERMINAL RODO.TAG.	72151970
10300660	AC SAMAMBAIA	BRASILIA	BSB	DF	QS 116 CJ 06 LOTE 04	72301970
10301071	AC SAMAMBAIA NORTE	BRASILIA	BSB	DF	QN 303 CONJ.01 LOTE 01	72305970
10301097	AC SANTA MARIA	BRASILIA	BSB	DF	QR 216 CONJ. A LOTE 21	72506970
10300341	AC SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	BSB	GO	Q 48 LOTE 07/08 LOJA 05/06	72900970
10300830	AC SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	BSB	GO	PRACA DA MATRIZ N 17	73860970
10300848	AC SAO JOAO D ALIANCA	SAO JOAO D ALIANCA	BSB	GO	AV TEOTONIO FERNANDES GRACAS N 688	73760970
10300937	AC SAO SEBASTIAO	BRASILIA	BSB	DF	AV COMERCIAL 1161	71691970
10300554	AC SENADO	BRASILIA	BSB	DF	PC TRES PODERES ANEXO II SUBSOLO	70168970
10300058	AC SETOR HOTELERO SUL	BRASILIA	BSB	DF	SHS BLOCO B QUADRA 02	70312970
10300694	AC SIMOLANDIA	SIMOLANDIA	BSB	GO	RUA CAMPELO DE MIRANDA S/N	73930970
10300431	AC SITIO D ABADIA	SITIO D ABADIA	BSB	GO	RUA BELA VISTA S/N	73990970
10300180	AC SOBRADINHO	BRASILIA	BSB	DF	QUADRA 08 BLOCO 14 LOJA 01/02	73001970
10300635	AC SUDOESTE	BRASILIA	BSB	DF	CLSW 304 Bloco B Lojas 10 a 14	70673970
10300911	AC SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	BRASILIA	BSB	DF	SAIS SPS QD. 3/5 BL. A SUBSOLO	70095970
10300643	AC SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	BRASILIA	BSB	DF	PC DOS TRES PODERES 2 ANDAR	70179970
10300198	AC TAGUATINGA CENTRO	BRASILIA	BSB	DF	C 1 LOTE 9/10 LOJA 2/3	72001970
10300490	AC TAGUATINGA SUL	BRASILIA	BSB	DF	CSD 01 LOTE 03 LOJA 02	72021970
10300672	AC TERESINA DE GOIAS	TERESINA DE GOIAS	BSB	GO	AV PEDRO ALVARES CABRAL QD.04 LOTE 01	73795970
10300678	AC TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	BRASILIA	BSB	DF	SAF SUL LOTE 01	70031970
10300627	AC TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	BRASILIA	BSB	DF	SAIS PRACA DOS T. SUPERIORES BLOCO D	70069970
10300163	AC UNB	BRASILIA	BSB	DF	ED MULTIUSO I BLOCO A S/64-69-74	70919970
10300881	AC VILA BOA	VILA BOA	BSB	GO	AV. OLEGARIO SANTANA N 160	73825970
10300309	AC W 3 NORTE 508	BRASILIA	BSB	DF	SEPN Q 508 BL D TERREO	70749970
10300082	AC W 3 SUL 508	BRASILIA	BSB	DF	CRS 508 BL C LJ 07	70359970
10301119	ACCI EXTRA	BRASILIA	BSB	DF	STN LOTE A LOJA 1347	70770970
10300368	AC CENTRAL FILATELICA	BRASILIA	BSB	DF	SCS QD 5 BL C LJ 22 GALERIA NOVA OUVIDOR	70305970
12302139	AC ACCI JUREMA		CE			
12301183	AC ABAIARA	ABAIARA	CE	CE	R SANTO ANTONIO ,231	63560970
12300446	AC ACARAPE	ACARAPE	CE	CE	R JOSE GUILHERME, S/N	62785970
12301574	AC ACARAU	ACARAU	CE	CE	R EXPEDITO JOSE SOUSA FARIAS 177	62580970
12300063	AC ACOPIARA	ACOPIARA	CE	CE	R PAULINO FELIX, 99	63560970
12300955	AC AEROPORTO PINTO MARTINS	FORTALEZA	CE	CE	AV. SEN. CARLOS JEREISSATI 3000	60741970
12300934	AC AIUABA	AUIABA	CE	CE	R SANTO ANTONIO, 231	63575970

RQ: 03/05/2008 UN
 CPN: 03/05/2008 UN
 FIS: 63560970
 503
 3693
 Doc:



12301591	AC ALCANTARAS	ALCANTARAS	CE	CE	R ANTONIO CUNHA S/N	62120970
12302368	AC ALDEOTA	FORTALEZA	CE	CE	R MARIA TOMASIA, 683	60150970
12300152	AC ALENCARINA	FORTALEZA	CE	CE	AV OLIVEIRA PAIVA 2800	60822970
12302023	AC ALTANEIRA	ALTANEIRA	CE	CE	R JOAQUIM SOARES DA SILVA, 403	63195970
12300501	AC ALTO SANTO	ALTO SANTO	CE	CE	PC PIO X, 26	62970970
12301744	AC AMONTADA	AMONTADA	CE	CE	PC GAL. ALIPIO DOS SANTOS 872	62540970
12301221	AC ANTONINA DO NORTE	ANTONINA DO NORTE	CE	CE	R ROSENO DE MATOS, 54	63570970
12300357	AC APUARES	APUARES	CE	CE	R LUIZ CARNEIRO AZEVEDO 167	62630970
12300021	AC AQUIRAZ	AQUIRAZ	CE	CE	AV SANTOS DUMONT, 111	61700970
12300161	AC ARACATI	ARACATI	CE	CE	R CEL ALEXANZITO, 1192	62800970
12300365	AC ARACOIABA	ARACOIABA	CE	CE	R CEL. RAIMUNDO DE CASTRO E SILVA, 161	62750970
12302228	AC ARARENDA	ARARENDA	CE	CE	RUA FRANCISCO DE PAULA, 747	62210970
12301230	AC ARARIPE	ARARIPE	CE	CE	R ALEXANDRE ARRAI S 890	63170970
12300381	AC ARATUBA	ARATUBA	CE	CE	RUA ARLINDO MEDINA, 279	62762970
12301981	AC ARNEIROZ	ARNEIROZ	CE	CE	R DUQUE DE CAXIAS, SN	63670970
12300217	AC ASSARE	ASSARE	CE	CE	RUA DR GENTIL BRAGA, 34	63140970
12302538	AC ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FORTALEZA	CE	CE	AV DES MOREIRA, 2807	60170970
12301248	AC AURORA	AURORA	CE	CE	R 7 DE SETEMBRO 59	63360970
12300942	AC BAIXIO	BAIXIO	CE	CE	AV LUCAS RICARTE DE ALENCAR 158	63320970
12302635	AC BANABUIU	BANABUIU	CE	CE	RUA JK, 30	63960970
12300080	AC BARAO DE STUDART	FORTALEZA	CE	CE	AV BARAO DE STUDART, 1864 - A/B	60120970
12300268	AC BARBALHA	BARBALHA	CE	CE	RUA SANTOS DUMONT, 110	63180970
12302660	AC BARREIRA	BARREIRA	CE	CE	RUA FELIX PEREIRA 780	62795970
12301256	AC BARRO	BARRO	CE	CE	RUA FIRMINO TAVARES, 210	63380970
12302554	AC BARROQUINHA	BARROQUINHA	CE	CE	RUA DO OUVIDOR 353	62410970
12300292	AC BATURITE	BATURITE	CE	CE	AV 7 DE SETEMBRO, 1014	62760970
12300403	AC BEBERIBE	BEBERIBE	CE	CE	RUA MONS. DOURADO, 222	62840970
12301604	AC BELA CRUZ	BELA CRUZ	CE	CE	R HUMAITA, S/N	62570970
12300110	AC BENFICA	FORTALEZA	CE	CE	AV DA UNIVERSIDADE, 2995	60020970
12300675	AC BOA WAGEM	BOA WAGEM	CE	CE	R MONS. JOSE CANDIDO SN	63870970
12300390	AC BREJO SANTO	BREJO SANTO	CE	CE	R NAPOLEAO ARAUJO LIMA, 4/6	63260970
12300128	AC CAIS DO PORTO	FORTALEZA	CE	CE	PRACA AMIGOS DA MARINHA (CIA. DOCAS)	60182970
12300411	AC CAMOCIM	CAMOCIM	CE	CE	R GEN SAMPAIO, 33	62400970
12300420	AC CAMPOS SALES	CAMPOS SALES	CE	CE	TV VICENTE ALEXANDRINO, 259	63150970

12300101	AC CAMPUS DO PICI	FORTALEZA	CE	CE	R JOSE AURELIO CAMARA, S/N	60455970
12300438	AC CANINDE	CANINDE	CE	CE	R ROMEU MARTINS, 154	62700970
12300705	AC CAPISTRANO	CAPISTRANO	CE	CE	R CEL.FCO.NUNES CAVALCANTE, S/N	62748970
12300829	AC CARIDADE	CARIDADE	CE	CE	R GABRIELA SANTIAGO, 35	62730970
12301612	AC CARIRE	CARIRE	CE	CE	R. HENRIQUE RODRIGUES, 235	62184970
12301299	AC CARIRIACU	CARIRIACU	CE	CE	R CARLOS MORAIS, 330	63220970
12300951	AC CARIUS	CARIUS	CE	CE	R 15 DE NOVEMBRO 11	63530970
12301621	AC CARNAUBAL	CARNAUBAL	CE	CE	R SIMPLICIO DAMASCENO, 143	62375970
12301001	AC CASCAVEL	CASCAVEL	CE	CE	PCA.HORACIO BESSA, S/N	62850970
12300969	AC CATARINA	CATARINA	CE	CE	R JOSE PEDROSA DE MIRANDA, 29	63595970
12301850	AC CATUNDA	CATUNDA	CE	CE	RUA ANTONIO TIMBO S/N	62297970
12300039	AC CAUCAIA	CAUCAIA	CE	CE	RUA CEL CORREIA 1499	61600970
12300497	AC CEDRO	CEDRO	CE	CE	R ADAUTO CASTELO, 233	63400970
12300012	AC CENTRAL DE FORTALEZA	FORTALEZA	CE	CE	R SEN.ALENCAR, 38	60001970
12301639	AC CHAVAL	CHAVAL	CE	CE	R EDUARDO MOTA, 249	62420970
12302708	AC CHORO	CHORO	CE	CE	R JOAO PARACAMPOS S/N	63950970
12302562	AC CHOROZINHO	CHOROZINHO	CE	CE	RUA RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO, 512	62875970
12302376	AC CONJUNTO CEARA	FORTALEZA	CE	CE	RUA 107 C-12-B 1/ETAPA C.CEARA	60533970
12301647	AC COREAU	COREAU	CE	CE	RUA ALFERES RDO LEOPOLDO, 431	62160970
12300519	AC CRATEUS	CRATEUS	CE	CE	PCA. JOAO MELO CAVALCANTE 478	63700970
12300527	AC CRATO	GRATO	CE	CE	R TRISTAO GONCALVES, 339	63100970
12302295	AC CRISTO REI	FORTALEZA	CE	CE	AV MONS TABOSA, 1561 LJ-104	60165970
12302155	AC CROATA	CROATA	CE	CE	R LUIS DE PINHO, 284	62390970
12302457	AC CRUZ	CRUZ	CE	CE	RUA 7 DE SETEMBRO 448	62595970
12300071	AC DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA	FORTALEZA	CE	CE	R BARAO DE ARACATI, 909	60115970
12302643	AC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	CE	CE	R RAQUEL DE QUEIROZ, S/N	63645970
12300209	AC DETRAN-ALDEOTA	FORTALEZA	CE	CE	AV SANTOS DUMONT 3860	60150972
12301370	AC DUQUE DE CAXIAS	FORTALEZA	CE	CE	AV DUQUE DE CAXIAS, 1063	60035970
12301132	AC ERERE	ERERE	CE	CE	R PE.DANIEL FERNANDES, 158	63470970
12300543	AC EUSEBIO	EUSEBIO	CE	CE	AV CICERO SA 71	61760970
12301302	AC FARIAS BRITO	FARIAS BRITO	CE	CE	R IMACULADA CONCEICAO 79	63185970
12302040	AC FORQUILHA	FORQUILHA	CE	CE	R CRIANCA DANTE VALERIO S/N	62115970
12302716	AC FORTIM	FORTIM	CE	CE	TERM. ROD. CONCEICAO CHIANCA L11E12	62817970
12300136	AC FRANCISCO SA	FORTALEZA	CE	CE	AV FRANCISCO SA, 2511	60310970



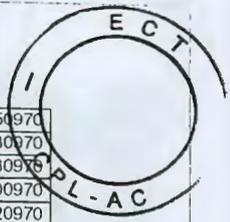
12301655	AC FRECHEIRINHA	FRECHEIRINHA	CE	CE	R JOAQUIM PEREIRA S/N	62340970
12301990	AC GENERAL SAMPAIO	GENERAL SAMPAIO	CE	CE	R JOSE FELIX 377	62738970
12301876	AC GRACA	GRACA	CE	CE	AV JOSE CANDIDO CARVALHO, 540	62365970
12301663	AC GRANJA	GRANJA	CE	CE	R FRANCISCO SOUSA, 476	62430970
12301329	AC GRANJEIRO	GRANJEIRO	CE	CE	TV DOS GREGORIOS, 30	63230970
12301671	AC GROAIRAS	GROAIRAS	CE	CE	RUA MANOEL VICENTE MELO, 55	62190970
12301388	AC GUAIUBA	GUAIUBA	CE	CE	R ANTONIO ACIOLI, 114	61890970
12301680	AC GUARACIABA DO NORTE	GUARACIABA DO NORTE	CE	CE	PC NOVE DE JANEIRO, 83	62380970
12301191	AC GUARAMIRANGA	GUARAMIRANGA	CE	CE	R JOAQUIM ALVES NOGUEIRA, 400	62766970
12301698	AC HIDROLANDIA	HIDROLANDIA	CE	CE	R 27 DE DEZEMBRO 260	62270970
12302571	AC HORIZONTE	HORIZONTE	CE	CE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1300	62880970
12302589	AC IBARETAMA	IBARETAMA	CE	CE	R RAIMUNDO AGOSTINHO 12	63970970
12301701	AC IBIAPINA	IBIAPINA	CE	CE	R JOAO SABINO, S/N	62360970
12302597	AC IBIQUITINGA	IBIQUITINGA	CE	CE	RUA CAPITAO MANOEL ANTONIO 2506	62955970
12300535	AC ICAPUI	ICAPUI	CE	CE	R ZE BIRU 1235	62810970
12300683	AC ICO	ICO	CE	CE	AV ILIDIO SAMPAIO, 1744	63430970
12301418	AC IGUATEMI	FORTALEZA	CE	CE	AV WASHINGTON SOARES, 85 LJ-120 F	60811970
12300691	AC IGUATU	IGUATU	CE	CE	R DR JOAO PESSOA, 811	63500970
12301493	AC INDEPENDENCIA	INDEPENDENCIA	CE	CE	R DAS PEDRINHAS, 119	63640970
12302210	AC IPAPORANGA	IPAPORANGA	CE	CE	R RAIMUNDO EVARISTO, 193	62215970
12300993	AC IPAUMIRIM	IPAUMIRIM	CE	CE	R GUSTAVO LMA, 169	63340970
12300730	AC IPU	IPU	CE	CE	R CEL. LIBERALINO 1332	62250970
12300748	AC IPUERAS	IPUERAS	CE	CE	R CEL. JOSE POMPEU S/N	62230970
12300560	AC IRACEMA	IRACEMA	CE	CE	R FCO.DAS CHAGAS MAGALHAES, 241	62980970
12301728	AC IRAUCUBA	IRAUCUBA	CE	CE	AV. PAULO BASTOS 262	62620970
12300578	AC ITACABA	ITACABA	CE	CE	R CEL JOAO BATISTA LIMA, 176	62820970
12302511	AC ITAITINGA	ITAITINGA	CE	CE	R RODOLFO P.CAVALCANTE, 243	61880970
12301213	AC ITAPAGE	ITAPAGE	CE	CE	R MAJ JOAQUIM ALEXANDRE, 124	62600970
12300756	AC ITAPIOCA	ITAPIOCA	CE	CE	AV ANASTACIO BRAGA, 478	62500970
12300713	AC ITAPILUNA	ITAPILUNA	CE	CE	RUA SAO FRANCISCO S/N	62740970
12301582	AC ITAREMA	ITAREMA	CE	CE	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO S/N	62590970
12300721	AC ITATIRA	ITATIRA	CE	CE	R PADRE JOSE LAURINDO S/N	62720970
12300586	AC JAGUARETAMA	JAGUARETAMA	CE	CE	RUA TRISTAO GONCALVES, 426	63480970
12300594	AC JAGUARIBARA	JAGUARIBARA	CE	CE	RUA MAJOR DIOGENES 510	63490970

12300781	AC JAGUARIBE	JAGUARIBE	CE	CE	R SAVINO BARREIRA, 623	63475970
12300608	AC JAGUARUANA	JAGUARUANA	CE	CE	AV DR. ANTONIO DA ROCHA FREITAS 1418	62823970
12301337	AC JARDIM	JARDIM	CE	CE	PC PROF JOAQUIM ALVES, 30	63290970
12301353	AC JATI	JATI	CE	CE	R SABINO PEREIRA, 97	63275970
12302465	AC JERICOCOARA	JJOCA DE JERICOCOARA	CE	CE	AV MANOEL TEIXEIRA, 34	62598970
12300802	AC JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE	CE	CE	R DA CONCEICAO, 354	63010970
12301051	AC JUCAS	JUCAS	CE	CE	R JOAQUIM VIEIRA-NOBRE 282	63580970
12302007	AC LAGOA DO MATO	ITATIRA	CE	CE	R TRAJANO HONORATO, 1606	62725970
12300811	AC LAVRAS DA MANGABEIRA	LAVRAS DA MANGABRA	CE	CE	R MAJ IDELFONSO, 154	63300970
12300616	AC LIMOEIRO DO NORTE	LIMOEIRO DO NORTE	CE	CE	PC JOSE OSTERNE, 2452	62930970
12300861	AC MADALENA	MADALENA	CE	CE	R ANTONIO COSTA VIEIRA, 1122	63860970
12300331	AC MARACANAU	MARACANAU	CE	CE	RUA MIGUEL ALVES, 71	61900970
12300837	AC MARANGUAPE	MARANGUAPE	CE	CE	R CEL MANUEL PAULA, 157	61940970
12301752	AC MARCO	MARCO	CE	CE	RUA RIOS S/N	62560970
12301761	AC MARTINOPOLE	MARTINOPOLE	CE	CE	AV CAP JOAQUIM JOAO BRITO, 706	62450970
12301779	AC MASSAPE	MASSAPE	CE	CE	RUA JOSE AMANCIO, 440	62140970
12300853	AC MAURITI	MAURITI	CE	CE	R CHAGAS SAMPAIO 215	63210970
12301787	AC MERUOCA	MERUOCA	CE	CE	R MONS F.CAVALCANTE, S/N	62130970
12300284	AC MESSEJANA	FORTALEZA	CE	CE	R CEL JOAQUIM FELICIO, 266	60840970
12301396	AC MILAGRES	MILAGRES	CE	CE	R PRESIDENTE VARGAS S/N	63250970
12300900	AC MILHA	MILHA	CE	CE	AV DR. WILSON PINHEIRO 209	63635970
12302601	AC MIRAIMA	MIRAIMA	CE	CE	R 12 DE MAIO, 183	62530971
12300870	AC MISSAO VELHA	MISSAO VELHA	CE	CE	R JOSE SOBREIRA DA CRUZ, 271	63200970
12300845	AC MOMBACA	MOMBACA	CE	CE	R JAIME BENEVIDES, 123	63610970
12300306	AC MONDUBIM	FORTALEZA	CE	CE	AV C, 330 (CJ PREF JOSE WALTER)	60750970
12301515	AC MONSENHOR TABOSA	MONSENHOR TABOSA	CE	CE	R AV. HONORIO MELO 68	63780970
12300187	AC MONTE CASTELO	FORTALEZA	CE	CE	AV BEZERRA DE MENEZES, 479-A	60325970
12300195	AC MONTESE	FORTALEZA	CE	CE	AV PROF GOMES DE MATOS, 798	60410970
12300624	AC MORADA NOVA	MORADA NOVA	CE	CE	RUA CEL. JOSE EPIFANIO, 123	62948970
12301795	AC MORAJO	MORAJO	CE	CE	AV PREF. RAIMUNDO BENICIO S/N	62400970
12301809	AC MORRINHOS	MORRINHOS	CE	CE	R JOAQUIM CARVALHO ROCHA, 91	62530970
12301817	AC MUCAMBO	MUCAMBO	CE	CE	RUA JOSE CLAUDIO DE ARAUJO S/N	62170970
12301264	AC MULUNGU	MULUNGU	CE	CE	AV CEL JUSTINO CAFE, 26	62764970
12301426	AC NOVA OLINDA	NOVA OLINDA	CE	CE	R JEREMIAS PEREIRA, 566	63165970

CN
 CPMI
 FLS
 3693
 Doc:

12300918	AC NOVA RUSSAS	NOVA RUSSAS	CE	CE	R MANUEL PEIXOTO, 151	62200970
12301523	AC NOVO ORIENTE	NOVO ORIENTE	CE	CE	R 15 DE NOVEMBRO 13	63740970
12302678	AC OCARA	OCARA	CE	CE	AV CEL. JOAO FELIPE, 288	62755970
12300926	AC OROS	OROS	CE	CE	R JOSE MATOS LEITE, 121	63520970
12301736	AC PACAJUS	PACAJUS	CE	CE	R CEL. CELSO NOGUEIRA, 401	62870970
12300349	AC PACATUBA	PACATUBA	CE	CE	R CEL. JOSE LIBANIO - L.J. 4	61800970
12301868	AC PACOTI	PACOTI	CE	CE	PCA. CEL. JOSE CICERO SAMPAIO 662	62770970
12300241	AC PACUJA	PACUJA	CE	CE	R MARIA RODRIGUES NEPOMUCENO, 230	62180970
12300632	AC PALHANO	PALHANO	CE	CE	PC DO MERCADO, 23	62910970
12301931	AC PALMACIA	PALMACIA	CE	CE	R JOAQUIM DE ALMEIDA SAMPAIO S/N	62780970
12301949	AC PARACURU	PARACURU	CE	CE	R 7 DE SETEMBRO, 23	62680970
12302325	AC PARAIPABA	PARAIPABA	CE	CE	R PRO. JOAQUIM BRAGA, 82	62685970
12301531	AC PARAMBU	PARAMBU	CE	CE	R SANTA TEREZINHA, SN	63680970
12302066	AC PARAMOTI	PARAMOTI	CE	CE	RUA GONCALVES SOARES 96	62736970
12300314	AC PARANGABA	FORTALEZA	CE	CE	AV JOAO PESSOA, 7189	60721970
12300764	AC PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	CE	CE	R AUGUSTO VIEIRA TORRES, 12	63630970
12301434	AC PENAFORTE	PENAFORTE	CE	CE	R PADRE CICERO 57	63280970
12301957	AC PENTECOSTE	PENTECOSTE	CE	CE	R AGAPITO CORDEIRO, 266	62640970
12301124	AC PEREIRO	PEREIRO	CE	CE	R CAP. XAVIER, 13	63460970
12301965	AC PINDORETAMA	PINDORETAMA	CE	CE	R APRIGIO EPIFANIO 1744	62860970
12300799	AC PIQUET CARNEIRO	PIQUET CARNEIRO	CE	CE	AV DR. ALFREDO FERNANDES FRANCO S/N	63605970
12302121	AC PIRES FERREIRA	PIRES FERREIRA	CE	CE	R FREI JULIAN S/N	62255970
12301540	AC PORANGA	PORANGA	CE	CE	R SGT. MANOEL J. BEZERRA, 145	62220970
12301442	AC PORTEIRAS	PORTEIRAS	CE	CE	R JOSE SOARES DA SILVA, 12-A	63270970
12301451	AC POTENGI	POTENGI	CE	CE	RUA EDMILSON ROCHA S/N	63160970
12302651	AC POTIRETAMA	POTIRETAMA	CE	CE	R EDILSON VIEIRA 509	62990970
12300250	AC PRADO	FORTALEZA	CE	CE	AV DEP. OSWALDO STUDART, 688	60413970
12300322	AC QUARTEL. GENERAL 10 REGIAO MILITAR	FORTALEZA	CE	CE	AV. ALBERTO NEPOMUCENO S/N	60051970
12302333	AC QUITERIANOPOLIS	QUITERIANOPOLIS	CE	CE	R QUITERIA DE LIMA, 58	63650970
12301060	AC QUIXADA	QUIXADA	CE	CE	R FCO. ENEAS DE LIMA 1957	63900970
12302058	AC QUIXELO	QUIXELO	CE	CE	R PEDRO GOMES ARAUJO, S/N	63515970
12301078	AC QUIXERAMOBIM	QUIXERAMOBIM	CE	CE	R CON. AURELIANO MOTA, 444	63800970
12300641	AC QUIXERE	QUIXERE	CE	CE	R MANOEL GONCALVES, 751	62920970
12301973	AC REDENCAO	REDENCAO	CE	CE	R JOSE JOAQUIM DA SILVA 820	62790970

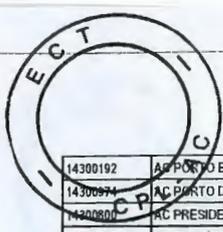
12301159	AC RERIUTABA	RERIUTABA	CE	CE	R MONS. J. A. DE VASCONCELOS S/N	62260970
12302015	AC RODOLFO TEOFILIO	FORTALEZA	CE	CE	R PROF. COSTA MENDES 1609	60430970
12301116	AC RUSSAS	RUSSAS	CE	CE	R D. LINO, 656	62900970
12301141	AC SABOIRO	SABOIRO	CE	CE	R AMELIA LIMA BRAGA, 21	63590970
12302350	AC SALITRE	SALITRE	CE	CE	R SAO PEDRO, S/N	63155970
12301167	AC SANTA QUITERIA	SANTA QUITERIA	CE	CE	RUA ANTONIO SABOIA 72	62280970
12301841	AC SANTANA DO ACARAU	SANTANA DO ACARAU	CE	CE	R DR. JOSE MARIANO, 91	62150970
12301469	AC SANTANA DO CARIPI	SANTANA DO CARIPI	CE	CE	R DUQUE DE CAXIAS, 2	63190970
12301205	AC SAO BENEDITO	SAO BENEDITO	CE	CE	PRACA 25 DE NOVEMBRO SN	62230970
12300454	AC SAO GONCALO DO AMARANTE	SAO GONCALO DO AMARANTE	CE	CE	RUA FRANCISCO GUILHERME, 41	62670970
12300659	AC SAO JOAO DO JAGUARIBE	SAO JOAO DO JAGUARIBE	CE	CE	R DANIEL RODRIGUES, 445	62965970
12300462	AC SAO LUIS DO CURU	SAO LUIS DO CURU	CE	CE	R ANTENOR CAMARA S/N	62665970
12300888	AC SENADOR POMPEU	SENADOR POMPEU	CE	CE	R FRANCO MAGALHAES, 106	63600970
12301892	AC SENADOR SA	SENADOR SA	CE	CE	R 23 DE AGOSTO, 12	62470970
12301281	AC SOBRAL	SOBRAL	CE	CE	PCA. SENADOR FILGUEIRAS LIMA 318	62011970
12300896	AC SOLONOPOLE	SOLONOPOLE	CE	CE	R CEL. JOSE CAVALCANTE, 13	63620970
12300667	AC TABULEIRO DO NORTE	TABULEIRO DO NORTE	CE	CE	R MAIA ALARCON, 393	62960970
12301558	AC TAMBORIL	TAMBORIL	CE	CE	R CEL. SALUSTIANO, S/N	63750970
12302619	AC TARRAFAS	TARRAFAS	CE	CE	R JOSE CANDIDO 189	63145970
12301311	AC TAUÁ	TAUA	CE	CE	R FARMACEUTICO NENEN BORGES, 121	63660970
12302686	AC TEJUCUOCA	TEJUCUOCA	CE	CE	AV. GABRIEL AGUIAR FILHO 750	62610970
12301906	AC TIANGUA	TIANGUA	CE	CE	R CAP. JOAQUIM LOURENCO, 650	62320970
12300471	AC TRAIRI	TRAIRI	CE	CE	RUA RDO. NONATO RIBEIRO, 200-A	62690970
12302627	AC TURURU	TURURU	CE	CE	RUA PEDRO LEITAO, 252	62655970
12301345	AC UBAJARA	UBAJARA	CE	CE	RUA 31 DE DEZEMBRO, 40	62350970
12301175	AC UMARI	UMARI	CE	CE	R 3 DE AGOSTO, 200	63310970
12302481	AC UMIRIM	UMIRIM	CE	CE	R CARLOS ANTONIO SALES, 259	62660970
12300489	AC URUBURETAMA	URUBURETAMA	CE	CE	RUA FCO. FERREIRA FONTENELES 292/174	62650970
12301914	AC URUOCA	URUOCA	CE	CE	R JOAO RODRIGUES, S/N	62460970
12301833	AC VARJOTA	VARJOTA	CE	CE	R MODESTO DE MENDONCA, 555	62265970
12301477	AC VARZEA ALEGRE	VARZEA ALEGRE	CE	CE	R JOSE CORREIA SOBRINHO, 307	63540970
12301922	AC VICOSA DO CEARA	VICOSA DO CEARA	CE	CE	R PE. JOSE BEVILAQUA, 622	62300970
14300028	AC ACCI BREJETUBA	BREJETUBA	ES	ES	RUA JOAO OLINTO BADARO S/N	29630980
14300621	AC ACCI JARDIM AMERICA	CARIACICA	ES	ES	RUA ENGENHEIRO JOSE SERTA, 44	29140970



1430059	AC ACCI PORTO DE SANTANA	CARIACICA	ES	ES	RUA PRINCIPAL, 226	29156970
1430062	AC ACCI RODOVIA DO SOL	VILA VELHA	ES	ES	RODOVIA DO SOL, KM 11	29130070
14300613	AC ACCI SAO PEDRO	VITORIA	ES	ES	ROD SERAFIN DERENZI, S/N	29030970
14300036	AC AFONSO CLAUDIO	AFONSO CLAUDIO	ES	ES	R MAL DEODORO, 159	29600970
14301083	AC AGUA DOCE DO NORTE	AGUA DOCE DO NORTE	ES	ES	RUA JOAO BATISTA, 06	29820970
14300290	AC AGUA BRANCA	AGUA BRANCA	ES	ES	R ALCIDES GUARESQUE 449	29795970
14300052	AC ALEGRE	ALEGRE	ES	ES	AV JERONIMO MONTEIRO, 133	29500970
14300346	AC ALFREDO CHAVES	ALFREDO CHAVES	ES	ES	AV PRES GETULIO VARGAS S/N	29240970
14301075	AC ALTO RIO NOVO	ALTO RIO NOVO	ES	ES	R JOSE TOMAZ, 501	29760970
14300087	AC ANCHIETA	ANCHIETA	ES	ES	PCA GOV CARLOS LINDEMBERG, 258	29230970
14300630	AC APIACA	APIACA	ES	ES	R JERONIMO MONTEIRO 45	29450970
14300745	AC ARACRUZ	ARACRUZ	ES	ES	R QUINTINO LOUREIRO S/N	29190970
14300648	AC ATILIO VIVACQUA	ATILIO VIVACQUA	ES	ES	R PRIMO LUIZ BATISTA, 36	29490970
14300061	AC BAIXO GUANDU	BAIXO GUANDU	ES	ES	R CEL ALVARO MILAGRES FERREIRA, 21	29730970
14300664	AC BARRA DE SAO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	ES	ES	R JONES DOS SANTOS NEVES, 355	29800970
14300737	AC BARRA DO ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	ES	ES	R PROF LUIZ FIGUEIRA 198 LJ 2	29349970
14300095	AC BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	ES	ES	AV SEN EURICO REZENDE, 672	29845970
14300109	AC BOM JESUS DO NORTE	BOM JESUS DO NORTE	ES	ES	PCA ASTOFHO LOBO SN	29460970
14300117	AC CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	ES	PCA JERONIMO MONTEIRO S/N	29300970
14300851	AC CAMPO GRANDE	CARIACICA	ES	ES	AV EXPEDITO GARCIA, 178	29140971
14300575	AC CARAPINA	SERRA	ES	ES	R E QUADRA 68 LOTE 2	29160970
14300371	AC CARIACICA	CARIACICA	ES	ES	R LOPES LOUREIRO, 02	29156970
14300044	AC CASTELO	CASTELO	ES	ES	AV N S DA PENHA 23	29360970
14300010	AC CENTRAL DE VITORIA	VITORIA	ES	ES	AV JERONIMO MONTEIRO 310	29001970
14300150	AC COLATINA	COLATINA	ES	ES	AV GETULIO VARGAS 465	29700970
14300168	AC CONCEICAO DA BARRA	CONCEICAO DA BARRA	ES	ES	R GRACIANO NEVES 268	29960970
14300681	AC CONCEICAO DO CASTELO	CONCEICAO DO CASTELO	ES	ES	R SANTA RITA 109	29370970
14300885	AC COQUEIRAL	ARACRUZ	ES	ES	PCA DOS FLAMBOYANT 80 LJ 211	29195970
14300702	AC DIVINO DE SAO LOURENCO	DIVINO DE SAO LOURENCO	ES	ES	PRACA 10 DE AGOSTO S/N	29590970
14300133	AC DOMINGOS MARTINS	DOMINGOS MARTINS	ES	ES	AV PRESIDENTE VARGAS 875	29260970
14300711	AC DORES DO RIO PRETO	DORES DO RIO PRETO	ES	ES	R FIRMINO DIAS 271	29580970
14300842	AC ECOPORANGA	ECOPORANGA	ES	ES	AV MILTON MOTTA 875	29850970
14300478	AC FUNDAO	FUNDAO	ES	ES	R ESTEFANO BROSEGHINI 50	29185970
14300907	AC GLORIA	VILA VELHA	ES	ES	EST JERONIMO MONTEIRO 840	29123970

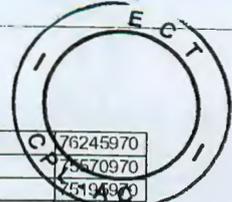
14300460	AC GUACUI	GUACUI	ES	ES	AV MAL FLORIANO 68	29560970
14300214	AC GUARAPARI	GUARAPARI	ES	ES	R MERCEDES COSTA PIMENTEL 116	29200970
14300770	AC IBATIBA	IBATIBA	ES	ES	R SETE DE NOVEMBRO 80	29395970
14300354	AC IBIRACU	IBIRACU	ES	ES	R MARTIM PESCADOR S/N	29670970
14300982	AC IBITIRAMA	IBITIRAMA	ES	ES	R LAZARINO RICCI, SN	29540970
14300729	AC ICONHA	ICONHA	ES	ES	R VIRGILIO SILVA, S/N	29280970
14301091	AC IRLUPI	IRLUPI	ES	ES	R ALMA GOMES DE FREITAS 90	29398970
14300419	AC ITACIBA	CARIACICA	ES	ES	R MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS 42	29147971
14300249	AC ITAGUACU	ITAGUACU	ES	ES	R VICENTE PEIXOTO DE MELO 48	29690970
14300257	AC ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	ES	ES	R ANPHILOQUIO MORENO 275	29330970
14300206	AC ITARANA	ITARANA	ES	ES	R ELIAS ESTEVAO COLNAGO 229	29620970
14300397	AC IUNA	IUNA	ES	ES	R PRES GETULIO VARGAS 406	29390970
14300877	AC JACARAPE	SERRA	ES	ES	AV GEN EMILIO G MEDICI 1500	29173970
14300567	AC JAGUARE	JAGUARE	ES	ES	R CONSTANTE CASAGRANDE S/N	29950970
14300401	AC JERONIMO MONTEIRO	JERONIMO MONTEIRO	ES	ES	R DR JOSE FARAH 6	29550970
14300265	AC JOAO NEVA	JOAO NEVA	ES	ES	PCA HILDA GARCIA S/N	29680970
14300991	AC LARANJA DA TERRA	LARANJA DA TERRA	ES	ES	R CARLOS STABENOW, S/N	29615970
14300966	AC LEITAO DA SILVA	VITORIA	ES	ES	R JOSE FARIAS, 55	29045970
14300281	AC LINHARES	LINHARES	ES	ES	PCA NESTOR GOMES 52	29900970
14300222	AC MANTENOPOLIS	MANTENOPOLIS	ES	ES	R PREFEITO WILLIAN G BENJAMIM 325	29770970
14300753	AC MARATAIZES	MARATAIZES	ES	ES	AV RUBENS RANGEL S/N	29345970
14300451	AC MARECHAL FLORIANO	MARECHAL FLORIANO	ES	ES	AV PRESIDENTE KENNEDY, 118	29255970
14300176	AC MARILANDIA	MARILANDIA	ES	ES	R CONEGO JOAO GUILHERME 123	29725970
14300273	AC MIMOSO DO SUL	MIMOSO DO SUL	ES	ES	PCA CEL JOAQUIM PAIVA GONCALVES 170	29400970
14300860	AC MONTANHA	MONTANHA	ES	ES	R ITALO BENSO 15	29890970
14300231	AC MUCURICI	MUCURICI	ES	ES	AV PRESIDENTE KENNEDY S/N	29880970
14300303	AC MUNIZ FREIRE	MUNIZ FREIRE	ES	ES	R PEDRO DEPS 135	29380970
14300486	AC MUQUI	MUQUI	ES	ES	R VIEIRA MACHADO 241	29460970
14300583	AC NOVA ALMEIDA	SERRA	ES	ES	R EIVALDO LIMA, 1989	29100970
14300320	AC NOVA VENECIA	NOVA VENECIA	ES	ES	PCA JONES SANTOS NEVES 43	29830970
14300435	AC PANCAS	PANCAS	ES	ES	AV 13 DE MAIO, 297	29740970
14300427	AC PEDRO CANARIO	PEDRO CANARIO	ES	ES	PCA CASTELO BRANCO, 20	29970970
14300541	AC PINHEIROS	PINHEIROS	ES	ES	AV SETEMBRINO PELISSARI S/N	29980970
14300796	AC PIUMA	PIUMA	ES	ES	R JOAO BAYERL 459	29285970

RQS nº 025004 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls: 505
Doc: 3693



14300192	AC PORTO BARRA DO RIACHO	ARACRUZ	ES	ES	FABRICA ARACRUZ CELULOSE S/A	29197970
14300974	AC PORTO DE TUBARAO	VITORIA	ES	ES	AV. DANTE MICHELINE, 5500	29090970
14300800	AC PRESIDENTE KENNEDY	PRESIDENTE KENNEDY	ES	ES	R ATILIO VIVACQUA VIEIRA 49	29350970
14300532	AC RIO BANANAL	RIO BANANAL	ES	ES	R JOAO CIPRIANO S/N	29920970
14300818	AC RIO NOVO DO SUL	RIO NOVO DO SUL	ES	ES	RUA MAJOR CAETANO 23	29290970
14300125	AC SANTA LEOPOLDINA	SANTA LEOPOLDINA	ES	ES	AV JERONIMO MONTEIRO S/N	29640970
14300826	AC SANTA MARIA DO JETIBA	SANTA MARIA DE JETIBA	ES	ES	AV FREDERICO GRULKE 879	29645970
14300443	AC SANTA TERESA	SANTA TERESA	ES	ES	R CEL BONFIM JUNIOR 230	29650970
14300184	AC SAO DOMINGOS DO NORTE	SAO DOMINGOS DO NORTE	ES	ES	AV HONORIO FRAGA 288	29745970
14300672	AC SAO GABRIEL DA PALHA	SAO GABRIEL DA PALHA	ES	ES	R FRANCISCO PEREIRA NASCIMENTO S/N	29780970
14301113	AC SAO JOAO	CARIACICA	ES	ES	ROD BR 262 KM 04- 4066	29145970
14300494	AC SAO JOSE DO CALCADO	SAO JOSE DO CALCADO	ES	ES	R FRANCISCO VIEIRA DE REZENDE 72	29470970
14300508	AC SAO MATEUS	SAO MATEUS	ES	ES	R JONES DOS SANTOS NEVES 134	29930970
14300516	AC SERRA	SERRA	ES	ES	PCA BARBOSA LEO 196	29176970
14300940	AC TUBARAO	SERRA	ES	ES	AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES S/N	29160972
14300656	AC VARGEM ALTA	VARGEM ALTA	ES	ES	R PAULINO FRANCISCO S/N	29295970
14300699	AC VENDA NOVA DO IMIGRANTE	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	ES	ES	R DOMINGOS PERIM 119	29375970
14300591	AC VIANA	VIANA	ES	ES	PC JERONIMO MONTEIRO, 34	29135970
14301105	AC VILA PAVAO	VILA PAVAO	ES	ES	TRAVESSA PAVAO S/N	29843970
14300311	AC VILA VALERIO	VILA VALERIO	ES	ES	R MARIA DOLORES S BONELA, SN	29785970
14300524	AC VILA VELHA	VILA VELHA	ES	ES	R ARARIBOIA, 392	29100970
14301121	ACCI SOORETAMA	SOORETAMA	ES	ES	AV. VISTA ALEGRE, 176	29927980
16303008	AC ABREULANDIA	ABREULANDIA	GT	TO	AVENIDA JOAO F ABREU S/N	77693970
16301561	AC ACREUNA	ACREUNA	GT	GO	AVENIDA AMAZONAS S/N	75960970
16302583	AC ADELANDIA	ADELANDIA	GT	GO	AVENIDA ABEL LUIS PEREIRA S/N	76155970
16302401	AC AEROPORTO SANTA GENOVEVA	GOIANIA	GT	GO	PR CAPITAO FRAZAO, S/N	74671970
16301188	AC AGUA LIMPA	AGUA LIMPA	GT	GO	RUA JOSE CANDIDO GUIMARAES S/N	75665970
16302591	AC ALIANCA DO TOCANTINS	ALIANCA DO TOCANTINS	GT	TO	RUA DAVID ARAUJO S/N	77455970
16302222	AC ALMAS	ALMAS	GT	TO	AVENIDA SAO SEBASTIAO, 03	77310970
16301196	AC ALOANDIA	ALOANDIA	GT	GO	AVENIDA 24 DE JUNHO, 38	75615970
16303407	AC ALTO HORIZONTE	ALTO HORIZONTE	GT	GO	RUA GENIPAPO S/N	76560970
16300025	AC ALVORADA	ALVORADA	GT	TO	AVENIDA CONTORNO, 440	77480970
16302311	AC AMERICANO DO BRASIL	AMERICANO DO BRASIL	GT	GO	AVENIDA GOIAS, 1333	76165970
16300874	AC AMORINOPOLIS	AMORINOPOLIS	GT	GO	RUA SAO PAULO, 252	76140970

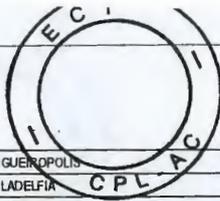
16301951	AC ANANAS	ANANAS	GT	TO	RUA JOAO BATISTA, 56	77890970
16300050	AC ANAPOLIS	ANAPOLIS	GT	GO	RUA ENGENHEIRO PORTELA, 510	75024970
16303016	AC ANGICO	ANGICO	GT	TO	RUA DO COMERCIO S/N	77908970
16301200	AC ANHANGUERA	ANHANGUERA	GT	GO	AVENIDA BELCHIOR GODOY, 139	75770970
16300882	AC ANICUNS	ANICUNS	GT	GO	AVENIDA TOCANTINS, 1200	76170000
16301609	AC APARECIDA DE GOIANIA	APARECIDA DE GOIANIA	GT	GO	AVENIDA DOM ABEL RIBEIRO QD-31 L-4	74980970
16303539	AC APARECIDA DO RIO DOCE	APARECIDA DO RIO DOCE	GT	GO	RUA OTILDES LUZ, 585	75827970
16302605	AC APARECIDA DO RIO NEGRO	APARECIDA DO RIO NEGRO	GT	TO	PRACA JOSE EURICO COSTA S/N	77620970
16301455	AC APORE	APORE	GT	GO	AVENIDA GOIAS, 417	75825000
16301617	AC ARACU	ARACU	GT	GO	AVENIDA JOSE JACINTO DA SILVA, 27	75410970
16300891	AC ARAGARCAS	ARAGARCAS	GT	GO	AVENIDA GETULIO VARGAS, 10	76240970
16301625	AC ARAGOJANIA	ARAGOJANIA	GT	GO	AVENIDA ALFREDO NASSER, 544	75360970
16303024	AC ARAGOMINAS	ARAGOMINAS	GT	TO	RUA MARINOPOLIS, 44	77845970
16300033	AC ARAGUACEMA	ARAGUACEMA	GT	TO	AVENIDA GETULIO VARGAS, 380	77690970
16300041	AC ARAGUACU	ARAGUACU	GT	TO	RUA 28, 238	77475970
16301960	AC ARAGUAINA	ARAGUAINA	GT	TO	RUA ADEMAR VICENTE FERREIRA, 1314	77804970
16303032	AC ARAGUANA	ARAGUANA	GT	TO	RUA LONTRA S/N	77855970
16301943	AC ARAGUAPAZ	ARAGUAPAZ	GT	GO	AVENIDA GOIAS, 638	76720970
16301978	AC ARAGUATINS	ARAGUATINS	GT	TO	PRACA DA BANDEIRA, 17	77950971
16301986	AC ARAPOEMA	ARAPOEMA	GT	TO	RUA DOS CRISTAIS, 856	77780970
16302371	AC ARENAPOLIS	ARENAPOLIS	GT	GO	AVENIDA LEOLIDIO CASTRO SILVA S/N	76235970
16300262	AC ARRAIAS	ARRAIAS	GT	TO	PRACA CEL JOAQUIM S SILVA, 21	77330970
16300491	AC ARUANA	ARUANA	GT	GO	AVENIDA SEBASTAO J. SANTOS, 35	76710000
16302397	AC AUGUSTINOPOLIS	AUGUSTINOPOLIS	GT	TO	AVENIDA ALAGOAS 187-B	77960970
16300904	AC AURILANDIA	AURILANDIA	GT	GO	RUA CAPITAO JOAO GOMES PORTO S/N	76120970
16300271	AC AURORA DO TOCANTINS	AURORA DO TOCANTINS	GT	TO	RUA BALTAZAR IZIDORO TRIGUEIRO S/N	77325970
16300912	AC AVELINOPOLIS	AVELINOPOLIS	GT	GO	AVENIDA MATO GROSSO S/N	75395970
16301994	AC AXIXA DO TOCANTINS	AXIXA DO TOCANTINS	GT	TO	AVENIDA VILA NOVA, 226	77930970
16302001	AC BABACULANDIA	BABACULANDIA	GT	TO	RUA CONEGO JOAO LIMA, 707	77870970
16300921	AC BALIZA	BALIZA	GT	GO	RUA JOAQUIM DE SOUZA S/N	76250970
16300505	AC BARRO ALTO	BARRO ALTO	GT	GO	RUA DOM BOSCO, 494	76390970
16302613	AC BARROLANDIA	BARROLANDIA	GT	TO	AVENIDA BERNARDO SAYAO, 178	77665970
16300114	AC BELA VISTA DE GOIAS	BELA VISTA DE GOIAS	GT	GO	PRACA JOSE LOBO, 294	75240971
16302621	AC BERNARDO SAYAO	BERNARDO SAYAO	GT	TO	AVENIDA MIGUEL ANDRADE BATISTA, 972	77755970



16300939	AC BOM JARDIM DE GOIAS	BOM JARDIM DE GOIAS	GT	GO	RUA MANOEL PERDIGAO, 07	76245970
16301293	AC BOM JESUS DE GOIAS	BOM JESUS DE GOIAS	GT	GO	AVENIDA FREDERICO SARAIVA, 633	75670970
16302630	AC BONFINOPOLIS	BONFINOPOLIS	GT	GO	AVENIDA BRASILIA, 591	75194970
16301633	AC BRASABRANTES	BRAZABRANTES	GT	GO	AVENIDA AURELIANO CAETANO MACHADO, 713	75440970
16303041	AC BRASILANDIA DO TOCANTINS	BRASILANDIA DO TOCANTINS	GT	TO	RUA ORONDINO, 1047	77735970
16300068	AC BREJINHO DE NAZARE	BREJINHO DE NAZARE	GT	TO	AVENIDA TOCANTINS, 526	77560970
16300947	AC BRITANIA	BRITANIA	GT	GO	AVENIDA BRASILIA, 748	76280970
16301218	AC BURITI ALEGRE	BURITI ALEGRE	GT	GO	RUA GOIAS, 543	75660970
16303431	AC BURITI DE GOIAS	BURITI DE GOIAS	GT	GO	AVENIDA SOLON AMARAL, 1154	76152970
16302648	AC BURITI DO TOCANTINS	BURITI DO TOCANTINS	GT	TO	RUA NOVO HORIZONTE S/N	77995970
16301463	AC CACHOEIRA ALTA	CACHOEIRA ALTA	GT	GO	AV. BRASIL, 540	75870970
16300955	AC CACHOEIRA DE GOIAS	CACHOEIRA DE GOIAS	GT	GO	RUA 11, 02	76125970
16301773	AC CACHOEIRA DOURADA	CACHOEIRA DOURADA	GT	GO	RUA 13, 33	75560971
16303067	AC CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA	GT	TO	AVENIDA CONEGO JOAO LIMA, S/N	77915970
16301471	AC CACU	CACU	GT	GO	AVENIDA ILDEFONSO CARNEIRO, 454	75805970
16301480	AC CAIAPOMA	CAIAPOMA	GT	GO	RUA 15, 162	75850970
16300149	AC CALDAS NOVAS	CALDAS NOVAS	GT	GO	R CAP JOAO CRISOSTOMO N 361	75690970
16303491	AC CALDAZINHA	CALDAZINHA	GT	GO	RUA SATURNINO RODRIGUES SIQUEIRA, 624	75245970
16301641	AC CAMPESTRE DE GOIAS	CAMPESTRE DE GOIAS	GT	GO	AVENIDA DAS PALMEIRAS, 44	75385970
16302338	AC CAMPINACU	CAMPINACU	GT	GO	AVENIDA 24 DE OUTUBRO, 01	76440000
16300157	AC CAMPINAS	GOIANIA	GT	GO	AV ANHANGUERA, 8728	74501970
16300513	AC CAMPINORTE	CAMPINORTE	GT	GO	AVENIDA MARANHAO, 649	76410971
16301226	AC CAMPO ALEGRE DE GOIAS	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	GT	GO	AVENIDA BERNARDO SAYAO, 26	75795970
16303075	AC CAMPOS LINDOS	CAMPOS LINDOS	GT	TO	RUA MANOEL ALVES GRANDE QD-06 LT-10	77777970
16302664	AC CAMPOS VERDES	CAMPOS VERDES	GT	GO	AVENIDA CAMPOS VERDES, 1192	76515970
16302273	AC CANAA	GOIANIA	GT	GO	AV. NEDDERMEYER Q. 225 LT. 13	74423970
16303083	AC CARIRI DO TOCANTINS	CARIRI DO TOCANTINS	GT	TO	RUA 5, 78	77453970
16300521	AC CARMO DO RIO VERDE	CARMO DO RIO VERDE	GT	GO	AVENIDA ANESTAR CLEMENTE DA SILVA, 130	76340970
16303091	AC CARMOLANDIA	CARMOLANDIA	GT	TO	AVENIDA ARAGUAIA, S/N	77840970
16302966	AC CARRASCO BONITO	CARRASCO BONITO	GT	TO	PRACA ULISSES GUIMARAES, 100	77985970
16302656	AC CASEARA	CASEARA	GT	TO	AVENIDA TRAJANO DE ALMEIDA S/N	77680970
16303512	AC CASTELANIA	CASTELANIA	GT	GO	RUA PROFESSORA MARIA JOSE MIGUEL, S/N	75925970
16300181	AC CATALAO	CATALAO	GT	GO	R RAIMUNDO GOMES OLIVEIRA N 66	75701970
16301650	AC CATURAI	CATURAI	GT	GO	PRACA 14 DE NOVEMBRO, 364	75430970

16300017	AC CENTRAL DE GOIANIA	GOIANIA	GT	GO	PRACA DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11	74001970
16301137	AC CERES	CERES	GT	GO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 220	76300970
16302672	AC CEZARINA	CEZARINA	GT	GO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 96	76195970
16303504	AC CHAPADAO DO CEU	CHAPADAO DO CEU	GT	GO	AVENIDA MARTE C/ GUAVIRA	75828970
16301714	AC COIMBRA	GOIANIA	GT	GO	RUA 250 QD-30, LT-73/7	74533970
16302010	AC COLINAS DO TOCANTINS	COLINAS DO TOCANTINS	GT	TO	RUA 7 DE SETEMBRO S/N	77760970
16302265	AC COLMEIA	COLMEIA	GT	TO	RUA JK, 177	77725970
16302681	AC COMBINADO	COMBINADO	GT	TO	AVENIDA PRINCIPAL, 549	77350970
16300319	AC CONCEICAO DO TOCANTINS	CONCEICAO DO TOCANTINS	GT	TO	PRACA CEL JOSE LEAL, 240	77305970
16300963	AC CORREGO DO OURO	CORREGO DO OURO	GT	GO	AVENIDA CASTELO BRANCO, 43	76145970
16301234	AC CORUMBAIBA	CORUMBAIBA	GT	GO	PRACA DAS BANDEIRAS S/N	75680970
16302028	AC COUITO DE MAGALHAES	COUITO DE MAGALHAES	GT	TO	AVENIDA ARAGUAIA, 760	77750970
16300076	AC CRISTALANDIA	CRISTALANDIA	GT	TO	Rua 22 DE MAIO, 272	77490970
16301242	AC CRISTIANOPOLIS	CRISTIANOPOLIS	GT	GO	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 294	75230970
16300548	AC CRIXAS	CRIXAS	GT	GO	RUA JOAQUIM DE SOUZA N 95	76510970
16301251	AC CROMINIA	CROMINIA	GT	GO	AVENIDA RIO BRANCO, 415	75635970
16301269	AC CUMARI	CUMARI	GT	GO	PRACA SAO JOAO BATISTA, 385	75760970
16301668	AC DAMOLANDIA	DAMOLANDIA	GT	GO	RUA JOAQUIM CAMARA FILHO, 28	75420970
16303113	AC DARCIOPOLIS	DARCIOPOLIS	GT	TO	RUA DOM VITAL, S/N	77910970
16301277	AC DAVINOPOLIS	DAVINOPOLIS	GT	GO	PRACA ALTO DO PARANAIBA, 20	75730970
16300327	AC DIANOPOLIS	DIANOPOLIS	GT	TO	RUA VERISSIMO DA MATA, 187	77300970
16300980	AC DIORAMA	DIORAMA	GT	GO	RUA BALBINO DE MENDONCA, 74	76260970
16302699	AC DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	GT	TO	AVENIDA DIVINO LUIS COSTA, 826	77670970
16300084	AC DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	GT	TO	AVENIDA BRASIL, 05	77685970
16302346	AC DOVERLANDIA	DOVERLANDIA	GT	GO	PRACA SANTOS DUMONT S/N	75855970
16300092	AC DUERE	DUERE	GT	TO	RUA PINHEIRO BARROS, 221	77485970
16302702	AC EDEALINA	EDEALINA	GT	GO	PRACA AZARIAS F MACHADO, 22	75945970
16301498	AC EDEIA	EDEIA	GT	GO	AVENIDA GETULIO VARGAS, 136	75940970
16302575	AC ESMERALDA	APARECIDA DE GOIANIA	GT	GO	AV SAO PAULO, S/N	74905974
16303121	AC ESPERANTINA	ESPERANTINA	GT	TO	RUA GETULIO VARGAS, S/N	77993970
16300564	AC ESTRELA DO NORTE	ESTRELA DO NORTE	GT	GO	AVENIDA CANDIDA FONSECA S/N	76485970
16302711	AC FAINA	FAINA	GT	GO	RUA NORONHA, 214	76740970
16302184	AC FATIMA	FATIMA	GT	TO	AVENIDA BERNARDO SAYAO S/N	77555970
16300998	AC FAZENDA NOVA	FAZENDA NOVA	GT	GO	RUA 5, 117	76220970

RQS 75940970-005-CN-
CPM 77993970-CORREIOS
Fis. 766
3093
Doc:



16300220	AC FIGUEIROPOLIS	FIGUEIROPOLIS	GT	TO	AVENIDA FEDERAL, 408	77465970
16302036	AC FILADELFIA	FILADELFIA	GT	TO	PRACA PALMEIRANTE S/N	77795970
16301005	AC FIRMINOPOLIS	FIRMINOPOLIS	GT	GO	AVENIDA GOIANIA, 298	76105970
16300572	AC FORMOSO	FORMOSO	GT	GO	RUA 5, 213	76470970
16300106	AC FORMOSO DO ARAGUAIA	FORMOSO DO ARAGUAIA	GT	TO	RUA RIO FORMOSO, 100-A	77470971
16303130	AC FORTALEZA DO TABOAO	FORTALEZA DO TABOAO	GT	TO	RUA VITORIA REGIA S/N	77708970
16301676	AC GOIANAPOLIS	GOIANAPOLIS	GT	GO	RUA JOAO LIMA DE ABRU, 15	75170970
16301901	AC GOIANDIRA	GOIANDIRA	GT	GO	AVENIDA AGOSTINHO MARTINS, 63	75740970
16300581	AC GOIANESIA	GOIANESIA	GT	GO	RUA 3, 404	76380970
16301749	AC GOIANIRA	GOIANIRA	GT	GO	RUA ERCILIA GRISE DE MELO, 186	75370970
16302729	AC GOIANORTE	GOIANORTE	GT	TO	AVENIDA TIRADENTES, 306	77695970
16300360	AC GOIAS	GOIAS	GT	GO	PRACA DR BRASIL CAIADO S/N	76600970
16302044	AC GOIATINS	GOIATINS	GT	TO	AVENIDA SOUZA PORTO, 338	77770970
16301285	AC GOIATUBA	GOIATUBA	GT	GO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 604	75600970
16302737	AC GOUVELANDIA	GOUVELANDIA	GT	GO	RUA JULIETA MARIA DE JESUS QD 14 LT 13	75865970
16301757	AC GUAPO	GUAPO	GT	GO	RUA SAO SALVADOR, 625	75350970
16302052	AC GUARAI	GUARAI	GT	TO	AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1854	77700970
16303482	AC GUARAITA	GUARAITA	GT	GO	RUA VILMAR DE ALMEIDA S/N	76690970
16302745	AC GUARINOS	GUARINOS	GT	GO	AVENIDA JUSCELINO GOMES DE OLIVEIRA S/N	76385970
16301846	AC GURUPI	GURUPI	GT	TO	RUA MINISTRO ALFREDO NASSER, 1090	77402970
16300599	AC HEITORAI	HEITORAI	GT	GO	RUA 24 DE MAIO S/N	76670970
16301765	AC HIDROLANDIA	HIDROLANDIA	GT	GO	RUA DIRCEU MENDONCA, 426	75340970
16300611	AC HIDROLINA	HIDROLINA	GT	GO	RUA 15 S/N (ED DA PREFEITURA)	76375970
16303474	AC INACIOLANDIA	INACIOLANDIA	GT	GO	PRACA AUGUSTO LUIZ S/N	75550970
16302362	AC INDIARA	INDIARA	GT	GO	AVENIDA JOSE VICENTE ALVES QD-01 LT-03	75955970
16300394	AC INHUMAS	INHUMAS	GT	GO	PRACA BELARMINO ESSADO, 314	75400970
16300408	AC IPAMERI	IPAMERI	GT	GO	RUA CORONEL JOAO VAZ, 04	75780970
16301102	AC IPORA	IPORA	GT	GO	R ESMERINDO PEREIRA N 529	76200970
16302206	AC ISRAELANDIA	ISRAELANDIA	GT	GO	RUA RIO CLARO, 17	76205970
16300629	AC ITABERAÍ	ITABERAÍ	GT	GO	AVENIDA PIO XII, 126	76630970
16302061	AC ITACAJA	ITACAJA	GT	TO	AVENIDA PEDRO LUDOVICO, 403	77720970
16302451	AC ITAGUARI	ITAGUARI	GT	GO	RUA ISAIAS G. DE OLIVEIRA, 170	76650970
16300637	AC ITAGUARU	ITAGUARU	GT	GO	AVENIDA BENEDITO FERREIRA, 700	76660970
16302079	AC ITAGUATINS	ITAGUATINS	GT	TO	RUA CEL AUGUSTO CESAR BASTOS, 1074	77920970

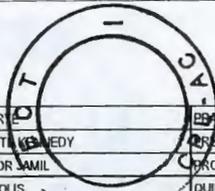
16301501	AC ITAJA	ITAJA	GT	GO	RUA RUI BARBOSA S/N	75815970
16300645	AC ITAPACI	ITAPACI	GT	GO	AVENIDA FLORESTA, 91	76360970
16301013	AC ITAPIRAPUA	ITAPIRAPUA	GT	GO	PRACA MARECHAL RONDON, 90	76290970
16303148	AC ITAPIRATINS	ITAPIRATINS	GT	TO	AVENIDA TOCANTINS S/N	77718970
16302087	AC ITAPORA DO TOCANTINS	ITAPORA DO TOCANTINS	GT	TO	PRACA TRES PODERES, 13	77740970
16300653	AC ITAPURANGA	ITAPURANGA	GT	GO	R 45 NR 1050	76680970
16301510	AC ITARUMA	ITARUMA	GT	GO	PRACA SEBASTIAO ASSIS FREITAS, 18	75810970
16300661	AC ITAUCU	ITAUCU	GT	GO	AV BELO HORIZONTE N. 505	75450970
16300734	AC ITUMBIARA	ITUMBIARA	GT	GO	R PARANAIBA N 545	75503970
16301021	AC IVOLANDIA	IVOLANDIA	GT	GO	PRACA DAGUIBERTO CAETANO PEREIRA, 142	76130970
16301528	AC JANDAIA	JANDAIA	GT	GO	AVENIDA JUSCELINO K OLIVEIRA, 728	75950971
16300670	AC JARAGUA	JARAGUA	GT	GO	AVENIDA DIOGENES DE CASTRO, 580	76330970
16302290	AC JARDIM AMERICA	GOIANIA	GT	GO	AV C-118, 201	74255970
16300441	AC JATAI	JATAI	GT	GO	AV. DR. DORIVAL DE CASTRO, 1007	75800000
16303156	AC JAU DO TOCANTINS	JAU DO TOCANTINS	GT	TO	RUA 1 QD-04 LT-12	77450970
16301048	AC JAUPACI	JAUPACI	GT	GO	PRACA GERALDO DE OLIVEIRA, 02	76210970
16303521	AC JESUPOLIS	JESUPOLIS	GT	GO	RUA 24 COM RUA 5	75495970
16301307	AC JOVIANIA	JOVIANIA	GT	GO	RUA JOAQUIM GONCALVES PADUA, 548	75610970
16301056	AC JUSSARA	JUSSARA	GT	GO	AVENIDA B Q-3.LT-1	76270970
16303172	AC LAGOA DA CONFUSAO	LAGOA DA CONFUSAO	GT	TO	RUA FIRMINO LACERDA S/N	77493970
16303181	AC LAGOA DO TOCANTINS	LAGOA DO TOCANTINS	GT	TO	RUA APAECIDA RIO NEGRO, 287	77613970
16302974	AC LAJEADO	LAJEADO	GT	TO	AVENIDA JUSTINIANO MONTEIRO, S/N	77645970
16301781	AC LEOPOLDO DE BULHOES	LEOPOLDO DE BULHOES	GT	GO	RUA GEORGETA SKAFF DOMOCH, 217	75190970
16302320	AC LIZARDA	LIZARDA	GT	TO	PRACA LIZARDA M FREITAS, S/N	77630970
16301315	AC MAIRIPOTABA	MAIRIPOTABA	GT	GO	RUA ANGELO URZEDA S/N	75630970
16300696	AC MARA ROSA	MARA ROSA	GT	GO	AVENIDA BERNARDO SAYAO QD. 22 LT. 03	76490970
16302753	AC MARIANOPOLIS DO NORTE	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	GT	TO	AVENIDA AGUA BOA S/N	77675970
16301340	AC MARZAGAO	MARZAGAO	GT	GO	PRACA DONA LICA, 42	75670970
16302761	AC MATRINCHA	MATRINCHA	GT	GO	RUA GERSIRON PEREIRA DIAS, 85	76730971
16301536	AC MAURILANDIA	MAURILANDIA	GT	GO	RUA ANTONIO INACIO DA SILVA NR 245	75930970
16303202	AC MAURILANDIA DO TOCANTINS	MAURILANDIA DO TOCANTINS	GT	TO	RUA JOAO BATALHA, S/N	77918970
16300840	AC MINACU	MINACU	GT	GO	RUA 06, 1093	76450970
16300475	AC MINEIROS	MINEIROS	GT	GO	QUARTA AVENIDA, 62	75830970
16300131	AC MIRACEMA DO TOCANTINS	MIRACEMA DO TOCANTINS	GT	TO	TRAVESSA PEDRO TEIXEIRA, 516	77650970



16300165	AC MIRANORTE	MIRANORTE	GT	TO	AVENIDA BERNARDO SAYAO, 534	77660970
16301064	AC MOIPORA	MOIPORA	GT	GO	RUA DOM PEDRO, 28	76135970
16300173	AC MONTE DO CARMO	MONTE DO CARMO	GT	TO	RRUA BENICIO PINTO CERQUEIRA S/N	77585970
16301072	AC MONTES CLAROS DE GOIAS	MONTES CLAROS DE GOIAS	GT	GO	AVENIDA SANTOS DUMONT, 951	76265970
16302770	AC MONTIVIDIU	MONTIVIDIU	GT	GO	AVENIDA CARLOS BARROMEU, S/N	78915970
16303423	AC MONTIVIDIU DO NORTE	MONTIVIDIU DO NORTE	GT	GO	AVENIDA ALIPIO ANTONIO DE PAIVA, 407	76465970
16300483	AC MORRINHOS	MORRINHOS	GT	GO	RUA DOM PEDRO II, 444	75650970
16302788	AC MORRO AGUDO DE GOIAS	MORRO AGUDO DE GOIAS	GT	GO	AVENIDA VITORIA REGIA, 1236	76355970
16301081	AC MOSSAMEDES	MOSSAMEDES	GT	GO	PRACA DAMIANA DA CUNHA S/N	76150970
16300700	AC MOZARLANDIA	MOZARLANDIA	GT	GO	RUA ALTINO TOME S/N	76700970
16300556	AC MUNDO NOVO	MUNDO NOVO	GT	GO	R FRANCISCO FERREIRA, 673	76530970
16303229	AC MURICILANDIA	MURICILANDIA	GT	TO	AVENIDA ARAGUAIA S/N	77850970
16300718	AC MUTUNOPOLIS	MUTUNOPOLIS	GT	GO	AVENIDA JERUSALEM, 30	76540970
16300386	AC NATIVIDADE	NATIVIDADE	GT	TO	PRACA DA BANDEIRA, 42	77370970
16302095	AC NAZARE	NAZARE	GT	TO	AVENIDA 10 DE JANEIRO, 1207	77895970
16301099	AC NAZARIO	NAZARIO	GT	GO	RUA 5 C/ AVENID JOSE GONCALVES PINHEIRO	76180971
16301790	AC NEROPOLIS	NEROPOLIS	GT	GO	AVENIDA JK, 1400	75460970
16300726	AC NIQUELANDIA	NIQUELANDIA	GT	GO	AVENIDA NOSSA SRA. DABADIA, 150	76420973
16300742	AC NOVA AMERICA	NOVA AMERICA	GT	GO	AVENIDA ANTONIO DE OLIVEIRA QD.29 LT. 01	76345970
16301358	AC NOVA AURORA	NOVA AURORA	GT	GO	PRACA COUTO MAGALHAES, 40	75750970
16301692	AC NOVA CRIXAS	NOVA CRIXAS	GT	GO	RUA DA ABOLICAO QD-08 LT-01	76520970
16300530	AC NOVA GLORIA	NOVA GLORIA	GT	GO	RUA GERALDO MAIA, 792	76305972
16303415	AC NOVA IGUAJU DE GOIAS	NOVA IGUAJU DE GOIAS	GT	GO	AVENIDA INDEPENDENCIA, 97	76495970
16302168	AC NOVA OLINDA	NOVA OLINDA	GT	TO	AVENIDA GOIAS, 128	77790970
16302796	AC NOVA ROSALANDIA	NOVA ROSALANDIA	GT	TO	RUA 22 DE ABRIL, 27	77495970
16301803	AC NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	GT	GO	PRACA JOAO STIVAL, 44	75470970
16300190	AC NOVO ACORDO	NOVO ACORDO	GT	TO	RUA DOS BANDEIRANTES S/N	77610970
16303237	AC NOVO ALEGRE	NOVO ALEGRE	GT	TO	RUA DR JOAO DE ABREU, 78	77353970
16301111	AC NOVO BRASIL	NOVO BRASIL	GT	GO	AVENIDA PROFESSOR PEDRO GOMES, 341	76285970
16303245	AC NOVO JARDIM	NOVO JARDIM	GT	TO	RUA GERCINO LOPES SILVEIRA S/N	77318970
16302800	AC NOVO PLANALTO	NOVO PLANALTO	GT	GO	RUA DO ESTRONDO S/N	76580970
16301366	AC ORIZONA	ORIZONA	GT	GO	R UA MAL FLORIANO PEIXOTO, 49	75280970
16301811	AC OURO VERDE DE GOIAS	OURO VERDE DE GOIAS	GT	GO	RUA JOSE VICENTE, 07	75165970
16301374	AC OUIDOR	OUIDOR	GT	GO	AVENIDA IRAPUA COSTA JUNIOR, 100	75715970

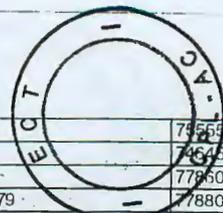
16302818	AC PALESTINA DE GOIAS	PALESTINA DE GOIAS	GT	GO	AVENIDA MAMEDIO SILVERIO, 100	75845970
16302427	AC PALMAS	PALMAS	GT	TO	AAANO 20 CONJ.1 LT 5/6	77010970
16303211	AC PALMEIRA DO TOCANTINS	PALMEIRAS DO TOCANTINS	GT	TO	AVENIDA CENTRAL S/N	77913970
16303253	AC PALMEIRANTE	PALMEIRANTE	GT	TO	RUA 07 DE SETEMBRO, 581	77798970
16301129	AC PALMEIRAS DE GOIAS	PALMEIRAS DE GOIAS	GT	GO	PRACA SAO SEBASTIAO, 67	76190970
16302257	AC PALMEIROPOLIS	PALMEIROPOLIS	GT	TO	AVENIDA DAS PALMEIRAS, 639	77365970
16301382	AC PALMELO	PALMELO	GT	GO	RUA FRANCISCO DE PAULA, 459	75210970
16302231	AC PALMINOPOLIS	PALMINOPOLIS	GT	GO	RUA DEPUTADO ANTONIO Q BARRETO S/N	75990970
16301391	AC PANAMA	PANAMA	GT	GO	AVENIDA GETULIO VARGAS, 540	75580970
16300203	AC PARAISO DO TOCANTINS	PARAISO DO TOCANTINS	GT	TO	RUA TAPA.JOS, 573	77600970
16300424	AC PARANA	PARANA	GT	TO	RUA DOS PASSOS, 231	77360970
16301544	AC PARANAIGUARA	PARANAIGUARA	GT	GO	RUA PREFEITO ELIAS MIGUEL SALOMAO, 37	75880970
16301552	AC PARALINA	PARALINA	GT	GO	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 06	75980970
16303261	AC PAU D ARCO	PAU D ARCO	GT	TO	RUA JOSE VIEIRA, 534	77785970
16302109	AC PEDRO AFONSO	PEDRO AFONSO	GT	TO	RUA GETULIO VARGAS, 965	77710970
16301706	AC PEDRO LUDOVICO	GOIANA	GT	GO	AVENIDA CIRCULAR Q. 87 LT. 3-A	74823970
16300211	AC PEIXE	PEIXE	GT	TO	PRACA MESTRE ANANIAS, 568	77460971
16302826	AC PEQUIZEIRO	PEQUIZEIRO	GT	TO	AVENIDA SALGADO FILHO, 1370	77730970
16303555	AC PEROLANDIA	PEROLANDIA	GT	GO	RUA JOSE INACIO DA COSTA S/N	75824970
16301820	AC PETROLINA DE GOIAS	PETROLINA DE GOIAS	GT	GO	RUA DEOLINA DA FONSECA LEMOS, 312	75480970
16300769	AC PILAR DE GOIAS	PILAR DE GOIAS	GT	GO	PRACA DA CARVALHADA, 401	76370970
16302249	AC PINDORAMA DO TOCANTINS	PINDORAMA DO TOCANTINS	GT	TO	AVENIDA 06 S/N	77380970
16301404	AC PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	GT	GO	AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 337	75640970
16301145	AC PIRANHAS	PIRANHAS	GT	GO	AVENIDA BRASIL CENTRAL, 1200	76230970
16303270	AC PIRAQUE	PIRAQUE	GT	TO	AVENIDA CESAR BATISTA NEPOMUCENO S/N	77788970
16300602	AC PIRES DO RIO	PIRES DO RIO	GT	GO	RUA JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA, 114	75200970
16300238	AC PIUM	PIUM	GT	TO	PRACA JOAO SOUZA BIONGO, 34	77570970
16301412	AC PONTALINA	PONTALINA	GT	GO	AVENIDA COMERCIAL, 1001	76620970
16300432	AC PONTE ALTA DO BOM JESUS	PONTE ALTA DO BOM JESUS	GT	TO	AVENIDA TOCANTINS S/N	77315970
16301919	AC PONTE ALTA DO TOCANTINS	PONTE ALTA DO TOCANTINS	GT	TO	AVENIDA MANOEL MONTEIRO S/N	77590970
16300297	AC PORANGATU	PORANGATU	GT	GO	RUA 07, 15	76550970
16301579	AC PORTELANDIA	PORTELANDIA	GT	GO	AVENIDA TANCREDO NEVES S/N	75830970
16302842	AC PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	GT	TO	PRACA GABRIEL ALVES, 421	77305970
16301030	AC PORTO NACIONAL	PORTO NACIONAL	GT	TO	RUA GETULIO VARGAS, 528	77500970

R.O.S. nº 2005-05-CN
CPMI
Fis. 3693
Doc:



16302834	AC PRAIA NORTE	PRAIA NORTE	GT	TO	AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO, 225	72970970
16302117	AC PRESIDENTE KENNEDY	PRESIDENTE KENNEDY	GT	TO	CENTRO COMERCIAL PRES.KENNEDY NR 07	77745970
16303547	AC PROFESSOR JAMIL	PROFESSOR JAMIL	GT	GO	RUA MATILDE FERRARINI, 235	75645970
16300971	AC QUIRINOPOLIS	QUIRINOPOLIS	GT	GO	RUA ADOLFO JOSE D ABADIA, 119	75860970
16303288	AC RECURSOLANDIA	RECURSOLANDIA	GT	TO	RUA 12 DE EOUTUBRO S/N	77733970
16303296	AC RIACHINHO	RIACHINHO	GT	TO	RUA JERUSALEM S/N	77893970
16300777	AC RIALMA	RIALMA	GT	GO	RUA 07, 21	76310970
16300785	AC RIANAPOLIS	RIANAPOLIS	GT	GO	RUA GRACIANO COSTAVAS CONCELOS, 461	76315970
16302982	AC RIO DA CONCEICAO	RIO DA CONCEICAO	GT	TO	RUA DAS PALMEIRAS S/N	77303970
16302991	AC RIO DOS BOIS	RIO DOS BOIS	GT	TO	AVENIDA BERNARDO SAYAO, 116	77655970
16302851	AC RIO QUENTE	RIO QUENTE	GT	GO	RUA AMAZONAS, 121	75695970
16301927	AC RIO SONO	RIO SONO	GT	TO	RUA 13, 161	77635970
16300688	AC RIO VERDE	RIO VERDE	GT	GO	R ABEL PEREIRA DE CASTRO N 574	75901970
16300793	AC RUBIATABA	RUBIATABA	GT	GO	AVENIDA PALMARES, 300	76350970
16302895	AC SAMPAIO	SAMPAIO	GT	TO	RUA MANOEL MATOS, 280	77980970
16301161	AC SANCLERLANDIA	SANCLERLANDIA	GT	GO	AVENIDA BRASIL, 1200	76160970
16303300	AC SANDOLANDIA	SANDOLANDIA	GT	TO	AVENIDA ULISSES GUIMARAES S/N	77478970
16301838	AC SANTA BARBARA DE GOIAS	SANTA BARBARA DE GOIAS	GT	GO	PRACA JERONIMO BENTO, 65	75390970
16301421	AC SANTA CRUZ DE GOIAS	SANTA CRUZ DE GOIAS	GT	GO	PRACA PADRE JULIAO, 06	75220970
16302869	AC SANTA FE DE GOIAS	SANTA FE DE GOIAS	GT	GO	AVENIDA ARAGUAIA, 1187	76265970
16303318	AC SANTA FE DO ARAGUAIA	SANTA FE DO ARAGUAIA	GT	TO	RUA TANCREDO NEVES, 21	77848970
16301323	AC SANTA HELENA DE GOIAS	SANTA HELENA DE GOIAS	GT	GO	RUA EDUARDO VELOSO CARMO, 349	75920970
16302389	AC SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	GT	GO	AVENIDA ANTONIO F SILVA S/N	76320970
16303326	AC SANTA MARIA DO TOCANTINS	SANTA MARIA DO TOCANTINS	GT	TO	AVENIDA FRANCISCO DE ASSIS QD-24 LT-04	77716970
16302214	AC SANTA RITA DO ARAGUAIA	SANTA RITA DO ARAGUAIA	GT	GO	AVENIDA ARAGUAIA, 444	75840970
16301862	AC SANTA ROSA DE GOIAS	SANTA ROSA DE GOIAS	GT	GO	PRACA NOSSA SENHORA DA ABADIA S/N	75455970
16302877	AC SANTA ROSA DO TOCANTINS	SANTA ROSA DO TOCANTINS	GT	TO	PRACA JAIME PEREIRA DA SILVA S/N	77375970
16300815	AC SANTA TEREZA DE GOIAS	SANTA TEREZA DE GOIAS	GT	GO	AVENIDA BERNARDO SAYAO S/N	76480970
16302893	AC SANTA TEREZA DO TOCANTINS	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	GT	TO	RUA SAO PAULO, 101	77615970
16300823	AC SANTA TEREZINHA DE GOIAS	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	GT	GO	RUA DONA DITA, 292	76500970
16303440	AC SANTO ANTONIO DA BARRA	SANTO ANTONIO DA BARRA	GT	GO	AVENIDA BRASILIA, 257	75935970
16302958	AC SANTO ANTONIO DE GOIAS	SANTO ANTONIO DE GOIAS	GT	GO	RUA BACURIS QD-2 LT-19	75375970
16303334	AC SAO BENTO DO TOCANTINS	SAO BENTO DO TOCANTINS	GT	TO	RUA DO COMERCIO, 1267	77958970
16301871	AC SAO FRANCISCO DE GOIAS	SAO FRANCISCO DE GOIAS	GT	GO	AVENIDA OTO CARDOSO DE PAIVA, 810	75490970

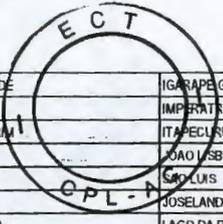
16302435	AC SAO JOAO DA PARAUNA	SAO JOAO DA PARAUNA	GT	GO	RUA PALMEIRAS, 545	75985970
16301331	AC SAO LUIZ DE MONTES BELOS	SAO LUIZ DE MONTES BELOS	GT	GO	RUA RIO DOCE, 518	76100970
16302907	AC SAO LUIZ DO NORTE	SAO LUIZ DO NORTE	GT	GO	AVENIDA LAUZIMAR DE OLIVEIRA, 478	76365970
16301854	AC SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	GT	GO	RUA 4, 381	76590970
16302915	AC SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	GT	GO	AVENIDA ALCIDES PEREIRA DE CASTRO, 610	75185970
16303351	AC SAO MIGUEL DO TOCANTINS	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	GT	TO	RUA AFONSO PENA S/N	77925970
16303369	AC SAO SALVADOR DO TOCANTINS	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	GT	TO	AVENIDA PRINCIPAL S/N	77366970
16302125	AC SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	GT	TO	AVENIDA IMPERATRIZ S/N	77990970
16301587	AC SAO SIMAO	SAO SIMAO	GT	GO	AVENIDA BRASIL, 210	75890970
16302923	AC SAO VALERIO DA NATIVIDADE	SAO VALERIO DA NATIVIDADE	GT	TO	AVENIDA TOCANTINS, 886	77390970
16302931	AC SENADOR CANEDO	SENADOR CANEDO	GT	GO	AVENIDA DOM EMANUEL QD-28 LT-08	75250000
16301595	AC SERRANOPOLIS	SERRANOPOLIS	GT	GO	AVENIDA RAMIRO TEIXEIRA, 18	75820000
16300122	AC SILVANIA	SILVANIA	GT	GO	RUA CEL VICENTE MIGUEL, 125	75180970
16302192	AC SILVANOPOLIS	SILVANOPOLIS	GT	TO	6 AVENIDA, 10	77580970
16302133	AC SITO NOVO DO TOCANTINS	SITO NOVO DO TOCANTINS	GT	TO	RUA LEONINO DE RAMOS CAIADO, 803	77940970
16303377	AC SUCUPIRA	SUCUPIRA	GT	TO	RUA TINGUI S/N	77458970
16300467	AC TAGUATINGA	TAGUATINGA	GT	TO	RUA DOM PEDRO II, 16	77320970
16303385	AC TAIPAS DO TOCANTINS	TAIPAS DO TOCANTINS	GT	TO	AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA S/N	77308970
16300831	AC TAQUARAL DE GOIAS	TAQUARAL DE GOIAS	GT	GO	RUA JOAQUIM NETO DO PRADO, 981	76640970
16303563	AC TAQUARALTO	PALMAS	GT	TO	RUA FRANCISCO GALVAO QD 44 LT 12	77270970
16303458	AC TEREZOPOLIS DE GOIAS	TEREZOPOLIS DE GOIAS	GT	GO	RUA PROFESSOR ALARICO, 459	75175970
16300246	AC TOCANTINIA	TOCANTINIA	GT	TO	RUA JACINTO PEREIRA, 165	77640970
16302141	AC TOCANTINOPOLIS	TOCANTINOPOLIS	GT	TO	RUA 21 DE ABRIL, 323	77900970
16301439	AC TRES RANCHOS	TRES RANCHOS	GT	GO	PRACA DAS MAES, 10	75720970
16300866	AC TRINDADE	TRINDADE	GT	GO	RUA DR IRANI FERREIRA, 197	75380970
16302443	AC TROMBAS	TROMBAS	GT	GO	AVENIDA TIRADENTES, 97	76460970
16301170	AC TURVANIA	TURVANIA	GT	GO	RUA PAULO RODRIGUES DIAS, 467	76110970
16302940	AC TURVELANDIA	TURVELANDIA	GT	GO	RUA ANTONIO LEO DA SILVA, 140	75970970
16303466	AC UIRAPURU	UIRAPURU	GT	GO	AVENIDA PERDIZ S/N	76525970
16300751	AC URUACU	URUACU	GT	GO	RUA ISABEL FERNANDES CARVALHO, 15	76400970
16300858	AC URUANA	URUANA	GT	GO	PRACA SAO SEBASTIAO, 50	76335000
16301447	AC URUTAI	URUTAI	GT	GO	RUA JOSUE SOARES CALDEIRA, 44	75790970
16301889	AC VARJAO	VARJAO	GT	GO	RUA JOAQUIM P OLIVEIRA, 17	75355970
16301897	AC VIANOPOLIS	VIANOPOLIS	GT	GO	RUA FELISMINO VIANA, 203	75260000



16302354	AC VICENTINOPOLIS	VICENTINOPOLIS	GT	GO	AVENIDA JOAQUIM INACIO, 224	73565970
16301731	AC VILA NOVA	GUIANA	GT	GO	5 AVENIDA, 1046	74645970
16302176	AC WANDERLANDIA	WANDERLANDIA	GT	TO	AVENIDA GOMES FERREIRA, 762	77960970
16302150	AC XAMBIOIA	XAMBIOIA	GT	TO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 79	77880970
18301541	AC ACCI SENADOR LA ROCQUE	SENADOR LA ROCQUE	MA	MA	AV MOTA E SILVA, 583	65935970
18301533	AC ACCI ALTO ALEGRE DO MARANHAO	ALTO ALEGRE DO MARANHAO	MA	MA	RUA DO COMERCIO, S/N	65413970
18301568	AC ACCI CONCEICAO DO LAGO-ACU		MA			0
18301550	AC ACCI FEIRA NOVA	FEIRA NOVA DO MARANHAO	MA	MA	AV BRASIL, 01	65995970
18301584	AC ACCI GOVERNADOR NUNES FREIRE		MA			0
18301576	AC ACCI SAO JOAO DO SOTER		MA			0
18301410	AC ACAILANDIA	ACAILANDIA	MA	MA	RUA BOM JESUS, 307	65930970
18300022	AC AFONSO CUNHA	AFONSO CUNHA	MA	MA	PCA DA COMUNIDADE SN	65505970
18300031	AC ALCANTARA	ALCANTARA	MA	MA	RUA JOSE MARQUES DE CARVALHO, 3	65250970
18300626	AC ALDEIAS ALTAS	ALDEIAS ALTAS	MA	MA	AV JOAO ROSA, 183	65610970
18300634	AC ALTAMIRA DO MA	ALTAMIRA DO MARANHAO	MA	MA	RUA HENRIQUE CARDOSO DE MACEDO S/N	65310970
18300910	AC ALTO PARNAIBA	ALTO PARNAIBA	MA	MA	AV CORONEL ADOLPHO LUSTOSA, S/N	65810970
18301185	AC AMARANTE DO MARANHAO	AMARANTE DO MARANHAO	MA	MA	AV DEP LA ROQUE, 1532	65923970
18300057	AC ANAJATUBA	ANAJATUBA	MA	MA	PC SEBASTIAO MARINHO DE PAULA, 95	65490970
18300073	AC ANAPURUS	ANAPURUS	MA	MA	AV PRESIDENTE MEDICE, 733	65525970
18300049	AC ANL	SAO LUIS	MA	MA	AV.4 Q 24 N 2-A	65051970
18301240	AC ARAIOSES	ARAIOSES	MA	MA	AV DR PAULO RAMOS, S/N	65570970
18301517	AC ARAME	ARAME	MA	MA	AV ULISSES GUIMARAES, 779	65945070
18300065	AC ARARI	ARARI	MA	MA	RUA PADRE JOSE DA CUNHA DE ECA, S/N	65480970
18300090	AC AXIXA	AXIXA	MA	MA	PC DA SAUDE, 5	65108970
18300081	AC BACABAL	BACABAL	MA	MA	AV BARAO DO RIO BRANCO, 25	65700970
18300111	AC BACURI	BACURI	MA	MA	RUA JOAO CARA, S/N	65270970
18300715	AC BALSAS	BALSAS	MA	MA	AV JOAO PESSOA, 43	65800970
18301193	AC BARAO DE GRAJAU	BARAO DE GRAJAU	MA	MA	RUA PEDRO FERREIRA GOES, 259	65660970
18300120	AC BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	MA	MA	RUA ISAAC MARTINS, 404	65950970
18301134	AC BARREIRINHAS	BARREIRINHAS	MA	MA	AV BRASILIA, S/N	65590970
18300907	AC BENEDITO LEITE	BENEDITO LEITE	MA	MA	RUA 15 DE JULHO, 134	65885970
18300138	AC BEQUIMAO	BEQUIMAO	MA	MA	RUA BARAO DO RIO BRANCO, S/N	65248970
18301215	AC BOM JARDIM	BOM JARDIM	MA	MA	AV JOSE PEDRO, 1816	65380970
18301118	AC BREJO	BREJO	MA	MA	AV LUIS DOMINGUES, 159	65520970

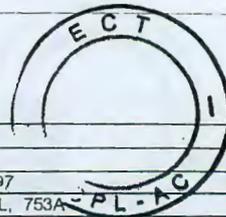
18300146	AC BURITI	BURITI	MA	MA	RUA GENERAL LINO MACHADO, 255	65515970
18300201	AC BURITI BRAVO	BURITI BRAVO	MA	MA	RUA DA BANDEIRA, 138	65685970
18300162	AC CAJAPIO	CAJAPIO	MA	MA	RUA DA BRASILIA, S/N	65230970
18300642	AC CAJARI	CAJARI	MA	MA	AV SENADOR VITORINO FREIRE, 513	65210970
18300171	AC CANDIDO MENDES	CANDIDO MENDES	MA	MA	RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 521	65280970
18300651	AC CANTANHEDE	CANTANHEDE	MA	MA	AV RIO BRANCO, 04	65465970
18300251	AC CAROLINA	CAROLINA	MA	MA	RUA ALIPIO CARVALHO 30	65980970
18300189	AC CARUTAPERA	CARUTAPERA	MA	MA	TV SIMPLICIO CHAVES, S/N	65295970
18300278	AC CAXIAS	CAXIAS	MA	MA	TV DESEMBARGADOR MORATO, 487	65600970
18300219	AC CEDRAL	CEDRAL	MA	MA	AV MARIANO VITAL DE NEGREIROS, SN	65260970
18300014	AC CENTRAL DE SAO LUIS	SAO LUIS	MA	MA	PC JOAO LISBOA 292	65001970
18301151	AC CHAPADINHA	CHAPADINHA	MA	MA	RUA SEBASTIAO BARBOSA, S/N	65500970
18300197	AC CIDADE OPERARIA	SAO LUIS	MA	MA	UNIDADE 203, RUA 203, CASA 5	65059970
18300308	AC CODO	CODO	MA	MA	PC FERREIRA BAIMA, SN	65400970
18301169	AC GOELHO NETO	GOELHO NETO	MA	MA	PC DUQUE BACELAR, 38	65620970
18300588	AC COLINAS	COLINAS	MA	MA	PC DO MERCADO CENTRAL S/N	65690970
18300537	AC CONJUNTO BEQUIMAO	SAO LUIS	MA	MA	RUA 12 QD 14 LOJA 2A	65062970
18300324	AC COROATA	COROATA	MA	MA	RUA SEN BENEDITO LEITE 2026	65415970
18300341	AC CURURUPU	CURURUPU	MA	MA	TV MARTIRES DA PATRIA, 10	65268970
18300561	AC DOM PEDRO	DOM PEDRO	MA	MA	PC TEIXEIRA FREITAS, 46	65765970
18300693	AC DUQUE BACELAR	DUQUE BACELAR	MA	MA	AV CEL ROSALINO, 126	65625970
18300707	AC ESPERANTINOPOLIS	ESPERANTINOPOLIS	MA	MA	RUA GETULIO VARGAS, 411	65750970
18301401	AC ESTREITO	ESTREITO	MA	MA	PC DOS CORREIOS, 159	65975970
18301002	AC FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA	MA	AV JOSE SARNEY, 205	65805970
18301291	AC FORTUNA	FORTUNA	MA	MA	AV NEWTON BELLO, S/N	65695970
18301355	AC GODOFREDO VIANA	GODOFREDO VIANA	MA	MA	RUA DRA ELIZABETH JORGE, S/N	65285970
18301304	AC GONCALVES DIAS	GONCALVES DIAS	MA	MA	RUA DO COMERCIO, 52	65775970
18301312	AC GOVERNADOR ARCHER	GOVERNADOR ARCHER	MA	MA	AV MANOEL PACIENCIA, S/N	65770970
18301321	AC GOVERNADOR EUGENIO BARROS	GOVERNADOR EUGENIO BARROS	MA	MA	AV 11 DE MARCO, 220	65780970
18301339	AC GRACA ARANHA	GRACA ARANHA	MA	MA	RUA SAO FRANCISCO, 104	65785970
18300375	AC GRAJAU	GRAJAU	MA	MA	R FRI BENJAMIM DE BORNO S/N	65940970
18300227	AC GUIMARAES	GUIMARAES	MA	MA	RUA DIAS VIEIRA, 283	65255970
18300235	AC HUMBERTO DE CAMPOS	HUMBERTO DE CAMPOS	MA	MA	RUA CEL. JOAQUIM RODRIGUES, S/N	65180970
18300243	AC ICATU	ICATU	MA	MA	RUA DUQUE DE CAXIAS, 265	65170970

RQS 6115 - CN
 CPMI - CORREIOS
 3693
 Doc:



18300723	AC IGARAPE GRANDE	IGARAPE GRANDE	MA	MA	AV JOAO CARVALHO, 18	65720970
18301363	AC IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	MA	MA	AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUZA, 45	65900970
18300421	AC ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	MA	MA	AV BRASIL, S/N	65485970
18301371	AC JOAO LISBOA	JOAO LISBOA	MA	MA	RUA 15 DE NOVEMBRO, 581	65922970
18300979	AC JOAO PAULO	SAO LUIS	MA	MA	AV JOAO PESSOA, 211-A	65041970
18301347	AC JOSELANDIA	JOSELANDIA	MA	MA	RUA DR JOSE FALCAO, 57	65755970
18301207	AC LAGO DA PEDRA	LAGO DA PEDRA	MA	MA	RUA MENDES FONSECA, 227-A	65715970
18300731	AC LAGO DO JUNCO	LAGO DO JUNCO	MA	MA	RUA CEL HOSANO GOMES FERREIRA, 643	65710970
18300758	AC LAGO VERDE	LAGO VERDE	MA	MA	RUA 13 DE MAIO, 369	65705970
18300766	AC LIMA CAMPOS	LIMA CAMPOS	MA	MA	PCA DUQUE DE CAXIAS SN	65728970
18300456	AC LORETO	LORETO	MA	MA	AV MONSENHOR BARROS, S/N	65895970
18300286	AC LUIS DOMINGUES	LUIS DOMINGUES	MA	MA	RUA MAGALHAES DE ALMEIDA, S/N	65290970
18301177	AC MAGALHAES DE ALMEIDA	MAGALHAES DE ALMEIDA	MA	MA	RUA BENEDITO ROMAO DE SOUZA, S/N	65560970
18301509	AC MAIOBA	PACO DO LUMIAR	MA	MA	AV 4 QUADRA 76 N 28	65137970
18300294	AC MATA ROMA	MATA ROMA	MA	MA	RUA RAIMUNDO OLIVEIRA, S/N	65510970
18300316	AC MATINHA	MATINHA	MA	MA	AV MAJOR HERACLITO ALVES DA SILVA, 349	65218970
18300774	AC MATOES	MATOES	MA	MA	AV MUNDICO MORAES, 825	65645970
18300880	AC MIRADOR	MIRADOR	MA	MA	RUA FRANCISCO LUIS DA FONSECA, 19	65850970
18301525	AC MIRANDA DO NORTE	MIRANDA DO NORTE	MA	MA	RUA DO COMERCIO 483	65495970
18300359	AC MIRINZAL	MIRINZAL	MA	MA	PC DAS LUZES, 116	65265970
18300782	AC MONCAO	MONCAO	MA	MA	RUA DR JACINTO JORGE GOMES, S/N	65360970
18301380	AC MONTES ALTOS	MONTES ALTOS	MA	MA	AV FABRICIO FERRAZ, 49	65936970
18300367	AC MORROS	MORROS	MA	MA	RUA DR PAULO RAMOS, 62	65160970
18300383	AC NINA RODRIGUES	NINA RODRIGUES	MA	MA	RUA 13 DE DEZEMBRO, S/N	65450970
18300928	AC NOVA IORQUE	NOVA IORQUE	MA	MA	PC DA MATRIZ, S/N	65880970
18300839	AC OLHO D AGUA DAS CUNHAS	OLHO D AGUA DAS CUNHAS	MA	MA	RUA ANTONIO RODRIGUES, 34	65706970
18301045	AC OSVALDO CRUZ	SAO LUIS	MA	MA	TV NICARAGUA, 4	65085970
18301436	AC OUTEIRO DA CRUZ	SAO LUIS	MA	MA	AV JOAO PESSOA, 407	65045971
18300391	AC PACO DO LUMIAR	PACO DO LUMIAR	MA	MA	PC N SRA DA LUZ, 53	65130970
18300405	AC PALMEIRANDIA	PALMEIRANDIA	MA	MA	RUA FELIPE CONDURU, 25	65238970
18300995	AC PARAIBANO	PARAIBANO	MA	MA	AV JOAO PARAIBANO, 153	65670970
18300847	AC PARNARAMA	PARNARAMA	MA	MA	AV CAROLINA, 237	65640970
18300936	AC PASSAGEM FRANCA	PASSAGEM FRANCA	MA	MA	R 15 DE NOVEMBRO SN	65680970
18300545	AC PASTOS BONS	PASTOS BONS	MA	MA	AV. DOMINGOS SERTAO S/N	65870970

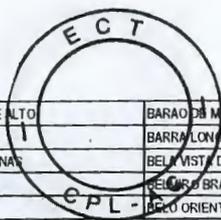
18300863	AC PAULO RAMOS	PAULO RAMOS	MA	MA	RUA CASTELO BRANCO, 104	65716970
18300553	AC PEDREIRAS	PEDREIRAS	MA	MA	PC SATURNINO BELO S/N	65725970
18300570	AC PENALVA	PENALVA	MA	MA	RUA CELSO MAGALHAES, 280	65213970
18300413	AC PERI-MIRIM	PERI MIRIM	MA	MA	RUA PEREIRA JUNIOR, S/N	65245970
18300677	AC PERITORO	PERITORO	MA	MA	AV BRASIL SN	65418970
18301070	AC PINDARE-MIRIM	PINDARE MIRIM	MA	MA	RUA DA MACAUBA 141	65370970
18300596	AC PINHEIRO	PINHEIRO	MA	MA	RUA ALBINO PAIVA, S/N	65200970
18301096	AC PIO XII	PIO XII	MA	MA	RUA JOAO PAULO II 260	65707970
18301100	AC PIRAPEMAS	PIRAPEMAS	MA	MA	RUA ANTONIO RIBEIRO, 399	65460970
18301258	AC POCAO DE PEDRAS	POCAO DE PEDRAS	MA	MA	AV ISRAEL GONCAVES, 72	65740970
18301398	AC PORTO FRANCO	PORTO FRANCO	MA	MA	PC DA BANDEIRA, S/N	65970970
18300332	AC PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA	MA	MA	PC Sao SEBASTIAO, 2	65760970
18300430	AC PRESIDENTE JUSCELINO	PRESIDENTE JUSCELINO	MA	MA	RUA SANTA MARIA, S/N	65140970
18300448	AC PRESIDENTE VARGAS	PRESIDENTE VARGAS	MA	MA	AV PEDRO DAREU, 39	65455970
18300464	AC PRIMEIRA CRUZ	PRIMEIRA CRUZ	MA	MA	PRACA DA MATRIZ SN	65190970
18300669	AC RIACHAO	RIACHAO	MA	MA	RUA ALFREDO DE ASSIS, 47	65990970
18300685	AC ROSARIO	ROSARIO	MA	MA	RUA DR URBANO SANTOS, 1020	65100970
18301029	AC SAMBAIBA	SAMBAIBA	MA	MA	RUA JOAO GRACILIANO DUTRA 42	65830970
18300472	AC SANTA HELENA	SANTA HELENA	MA	MA	RUA DR PAULO RAMOS, 373	65208970
18301053	AC SANTA INES	SANTA INES	MA	MA	RUA DA RAPOSA 44	65300970
18301274	AC SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	MA	MA	AV NEWTON BELO, S/N	65390970
18301444	AC SANTA LUZIA DO PARUA	SANTA LUZIA DO PARUA	MA	MA	AV. PROF. JOAO MORAIS DE SOUSA, 1048	65272970
18300461	AC SANTA QUITERIA DO MARANHAO	SANTA QUITERIA DO MARANHAO	MA	MA	AV NORBERTO PEDROSA, S/N	65540970
18300499	AC SANTA RITA	SANTA RITA	MA	MA	AV IVAR SALDANHA 780	65105970
18301223	AC SANTO ANTONIO DOS LOPES	SANTO ANTONIO DOS LOPES	MA	MA	PC ABRAAO FERREIRA, S/N	65730970
18300511	AC SAO BENEDITO DO RIO PRETO	SAO BENEDITO DO RIO PRETO	MA	MA	RUA JOSE MESQUITA, 129	65440970
18300740	AC SAO BENTO	SAO BENTO	MA	MA	RUA EVANDRO SARNEY 164	65235970
18300529	AC SAO BERNARDO	SAO BERNARDO	MA	MA	RUA BERNARDO LIMA, 1329	65550970
18301011	AC SAO DOMINGOS DO MARANHAO	SAO DOMINGOS DO MARANHAO	MA	MA	RUA 31 DE JANEIRO, 10	65790970
18301037	AC SAO FELIX DE BALSAS	SAO FELIX DE BALSAS	MA	MA	PCA TRES PODERES SN	65890970
18300944	AC SAO FRANCISCO DO MARANHAO	SAO FRANCISCO DO MARANHAO	MA	MA	AV POLICARPIO FREIRE, S/N	65650970
18300791	AC SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	MA	MA	PC DA MATRIZ, S/N	65225970
18300812	AC SAO JOAO DOS PATOS	SAO JOAO DOS PATOS	MA	MA	RUA WENCESLAU BRAS, S/N	65665970
18300804	AC SAO JOSE DE RIBAMAR	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA	MA	AV GONCALVES DIAS, 421	65110970



18301142	AC SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	MA	MA	PC DA BANDEIRA, S/N	65708970
18301266	AC SAO MATEUS DO MARANHÃO	SAO MATEUS DO MARANHÃO	MA	MA	AV RODOVIARIA, 997	65470970
18301479	AC SAO PANTALEAO	SAO LUIS	MA	MA	RUA SAO PANTALEAO, 997	65015970
18301487	AC SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	MA	MA	RUA PRESIDENTE GEISEL, 753A-PL-AC	65920970
18300855	AC SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	MA	MA	RUA JOSE DO EGITO COELHO SN	65840970
18300600	AC SAO VICENTE FERRER	SAO VICENTE FERRER	MA	MA	RUA GETULIO VARGAS, 30	65220970
18300952	AC SITIO NOVO	SITIO NOVO	MA	MA	AV JOSE SARNEY, S/N	65925970
18300961	AC SUCUPIRA DO NORTE	SUCUPIRA DO NORTE	MA	MA	RUA DR ADONIAS LUCAS DE LACERDA, 742	65860970
18301061	AC TASSO FRAGOSO	TASSO FRAGOSO	MA	MA	AV SANTOS DUMONT SN	65820970
18300502	AC TIMBIRAS	TIMBIRAS	MA	MA	PC BENEDITO ALVIM, 300	65420970
18301282	AC TIRIRICAL	SAO LUIS	MA	MA	AV. DOS LIBANESES - AER CUNHA MACHADO	65056970
18301495	AC TRES PODERES	IMPERATRIZ	MA	MA	R CEARA 455	65903971
18301231	AC TUNTUM	TUNTUM	MA	MA	RUA SAO RAIMUNDO, 183	65763970
18300871	AC TURIACU	TURIACU	MA	MA	RUA DR LUIS DOMINGUES, 232	65278970
18301452	AC TURU	SAO LUIS	MA	MA	AV S LUIS REI DE FRANCA, 412 - LJ 14	65061970
18301126	AC TUTOIA	TUTOIA	MA	MA	PC PRES GETULIO VARGAS, 200	65580970
18300618	AC URBANO SANTOS	URBANO SANTOS	MA	MA	AV NOSSA SENHORA APARECIDA S/N	65530970
18300898	AC VARGEM GRANDE	VARGEM GRANDE	MA	MA	RUA DR NINA RODRIGUES, 149	65430970
18300901	AC VIANA	VIANA	MA	MA	PCA OZIMO DE CARVALHO SN	65215970
18301461	AC VINHAIS	SAO LUIS	MA	MA	R 105 S/N CENTRO SOCIAL URBANO-CSU	65071970
18300103	AC VITORIA DO MEARIM	VITORIA DO MEARIM	MA	MA	RUA DR URBANO SANTOS, 5	65350970
18301088	AC VITORINO FREIRE	VITORINO FREIRE	MA	MA	RUA DA PAZ, S/N	65320970
18300821	AC ZE DOCA	ZE DOCA	MA	MA	RUA DO COMERCIO, 101-A	65365970
20303076	AC AARAO REIS	BELO HORIZONTE	MG	MG	RUA RIO DE JANEIRO, 234	30161970
20300026	AC ABAETE	ABAETE	MG	MG	R JADER DE MOURA 310	35620970
20300034	AC ABRE CAMPO	ABRE CAMPO	MG	MG	RUA DO ROSARIO, 26	35365970
20302614	AC ACAIACA	ACAIAÇA	MG	MG	PCA TANCREDO NEVES, 45	35438970
20305087	AC ACCI CABECEIRA GRANDE		MG	MG		0 0
20300140	AC ACCI CENTER SHOPPING	UBERLANDIA	MG	MG	AV. JOAO NAVES DE AVILA, 1331 - LOJA 124	38408975
20304455	AC ACCI CHAPADA GAUCHA		MG	MG		0 0
20303556	AC ACCI MAMONAS	MAMONAS	MG	MG	PRACA 27 DE ABRIL, 26	39516973
20308906	AC ACCI MARTINS	UBERLANDIA	MG	MG	RUA RIVALINO PEREIRA 846	38400985
20301359	AC ACCI PERPETUO SOCORRO	BELO ORIENTE	MG	MG	AV. JK, 5	35196971
20302282	AC ACCI SANTO ANTONIO DO ITA	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	MG	MG	RUA RIO BRANCO S/N	39160971

20300913	AC ACCI SAO JOSE DA LAPA	SAO JOSE DA LAPA	MG	MG	RUA IDALINA ALVES, 88	33350970
20302622	AC ACCI TAQUARACU DE MINAS	TAQUARACU DE MINAS	MG	MG	PCA CEL. JOSE DE MELO, 46	33980971
20302835	AC ACUCENA	ACUCENA	MG	MG	R BENEDITO VALADARES, 50, SL 101	35150970
20304374	AC AEROPORTO DE CONFINS	CONFINS	MG	MG	AEROPORTO DE CONFINS, LJ - 26	33500970
20301227	AC AGUA BOA	AGUA BOA	MG	MG	R JOSE GODINHO SOBRINHO, 142	39790970
20306466	AC AGUANIL	AGUANIL	MG	MG	PRACA N S APARECIDA, 119	37273970
20301243	AC AGUAS VERMELHAS	AGUAS VERMELHAS	MG	MG	RUA SAO VICENTE, 121	39990970
20305346	AC AIURUOCA	AIURUOCA	MG	MG	RUA CORONEL OSWALD, 132 - LOJA 4	37450970
20308884	AC ALAMEDA	JUIZ DE FORA	MG	MG	RUA MORAIS DE CASTRO, 300, A. DOS PASSOS	36025970
20305745	AC ALBERTINA	ALBERTINA	MG	MG	R LUIZ FERRARI 214 - S/05	37596970
20307969	AC ALEM PARAIBA	ALEM PARAIBA	MG	MG	R CEL OSCAR CORTES, 91	36660970
20305354	AC ALFENAS	ALFENAS	MG	MG	AV SAO JOSE, 1342	37130970
20308531	AC ALFREDO VASCONCELOS	ALFREDO VASCONCELOS	MG	MG	PCA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 23	36272970
20303734	AC ALMENARA	ALMENARA	MG	MG	RUA AVELINO NASCIMENTO S/N	39900970
20306822	AC ALPINOPOLIS	ALPINOPOLIS	MG	MG	R ANTONIO ANACLETO RESENDE, 152	37940970
20306504	AC ALTEROSA	ALTEROSA	MG	MG	Rua Uriel Alvin, 127	37145970
20302878	AC ALTO JECUITIBA	ALTO JECUITIBA	MG	MG	R CATARINA ELLER, 675	36976970
20303351	AC ALVORADA DE MINAS	ALVORADA DE MINAS	MG	MG	PCA DEPUTADO CASTRO PIRES, 14	39140970
20305371	AC ANDRADAS	ANDRADAS	MG	MG	R QUIRINO GONCALVES LOPES 53	37795970
20300158	AC ANTONIO DIAS	ANTONIO DIAS	MG	MG	R PRESIDENTE VARGAS, 171	35177970
20308213	AC ANTONIO PRADO DE MINAS	ANTONIO PRADO DE MINAS	MG	MG	PCA JOAO B. PIERMATEI, 92	36850970
20300387	AC ARACAI	ARACAI	MG	MG	PCA SAO SEBASTIAO, 244	35777970
20307322	AC ARACITABA	ARACITABA	MG	MG	R CEL JOSE HOMEM, 108	36255970
20303742	AC ARACUAI	ARACUAI	MG	MG	RUA MONTES CLAROS, 293	39600970
20305389	AC ARANTINA	ARANTINA	MG	MG	R ULISSES FERNANDES, 80	37360970
20305061	AC ARAPORA	ARAPORA	MG	MG	R ADAUTO PEREIRA DE ALMEIDA, 63	38435970
20305141	AC ARAPUA	ARAPUA	MG	MG	AV EDUARDO MEDEIROS, 140	38860970
20302991	AC ARAUJOS	ARAUIJOS	MG	MG	PCA DA MATRIZ, 490	35603970
20308849	AC ARCEBURGO	ARCEBURGO	MG	MG	R CEL LUCAS MAGALHAES, 699	37820970
20307098	AC ASTOLFO DUTRA	ASTOLFO DUTRA	MG	MG	PCA GOVERNADOR VALADARES, 97	39420970
20301260	AC ATALEIA	ATALEIA	MG	MG	R GOVERNADOR VALADARES, 120	39220970
20300409	AC AUGUSTO DE LIMA	AUGUSTO DE LIMA	MG	MG	R WENCESLAU BRANDAO, 367	35706970
20300433	AC BALDIM	BALDIM	MG	MG	PCA EMILIO DE VASCONCELOS, 185	35706970
20306539	AC BANDEIRA DO SUL	BANDEIRA DO SUL	MG	MG	R JOAO BOTELHO MUNIZ, 165	37740970

BOS nº 03/2010 CN
 CPMI 500 REIOS
 Fls: 3693
 Doc:



20307047	AC BARAO DE MONTE ALTO	BARAO DE MONTE ALTO	MG	MG	R BENEDITO VALADARES 269	36870970
20300336	AC BARRA LONGA	BARRA LONGA	MG	MG	AV CAPITAO MANOEL CARNEIRO, 143	35447970
20302193	AC BELA VISTA DE MINAS	BELA VISTA DE MINAS	MG	MG	R ARTUR DA COSTA E SILVA, 12	35938970
20307331	AC BELMIRO BRAGA	BELMIRO BRAGA	MG	MG	R NICOLA FALCI, 96	36126970
20302207	AC BELO ORIENTE	BELO ORIENTE	MG	MG	R PRIMEIRO DE MARCO, 563	35195970
20300379	AC BELO VALE	BELO VALE	MG	MG	AV TANCREDO NEVES, 22	35473970
20301286	AC BERTOPOLIS	BERTOPOLIS	MG	MG	R GOVERNADOR VALADARES, 443	39875970
20307349	AC BIAS FORTES	BIAS FORTES	MG	MG	R PREF VIEIRA FAGUNDES, 135	36230970
20303009	AC BIQUINHAS	BIQUINHAS	MG	MG	R PARANA 664	35621970
20305451	AC BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	MG	MG	R DR SA BRITO, 44	37170970
20304625	AC BOA VISTA	UBERABA	MG	MG	R JOAO PINHEIRO, 1435	38014970
20305401	AC BOCAINA DE MINAS	BOCAINA DE MINAS	MG	MG	R CAP JOAO M DIAS, 86	37340970
20303840	AC BOCAIUA	BOCAIUA	MG	MG	R DOMINGOS FERREIRA PIMENTA, 60	39390970
20300425	AC BOM DESPACHO	BOM DESPACHO	MG	MG	R VIGARIO NICOLAU, 151	35600970
20305478	AC BOM JARDIM DE MINAS	BOM JARDIM DE MINAS	MG	MG	R ANTONIO JACINTO DE FARIA, 150 - LOJA B	37310970
20306857	AC BOM JESUS DA PENHA	BOM JESUS DA PENHA	MG	MG	PCA D INACIO, 200	37948970
20300441	AC BOM JESUS DO GALHO	BOM JESUS DO GALHO	MG	MG	R FRANCISCO ORLANDO DA SILVA, S/N	35340970
20305761	AC BOM REPOUSO	BOM REPOUSO	MG	MG	R PREFEITO BENEDITO JOSE DE ANDRADE, 112	37610970
20300468	AC BONFIM	BONFIM	MG	MG	AV GOV. BENEDITO VALADARES, 130	35521970
20305524	AC BORDA DA MATA	BORDA DA MATA	MG	MG	AV WILSON MEGALE, 790 - BOX 11	37564970
20305532	AC BOTELHOS	BOTELHOS	MG	MG	av. Major Antonio Alberto, s/n	37720970
20302681	AC BRAS PIRES	BRAS PIRES	MG	MG	PCA CAPITAO VILELA ,10	36542970
20304340	AC BRASILANDIA DE MINAS		MG			0
20300280	AC BRASILIA DE MINAS	BRASILIA DE MINAS	MG	MG	RUA CEL SANSAO, 483	39330970
20300301	AC BRAUNAS	BRAUNAS	MG	MG	PCA JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA 382	35169970
20300484	AC BRUMADINHO	BRUMADINHO	MG	MG	R QUINTINO BOCAIUA, 57 - LOJA 11	35460970
20305800	AC BUENO BRANDAO	BUENO BRANDAO	MG	MG	RUA PREFEITO DOMINGOS DE FRANCO, 228	37578970
20300476	AC BUENOPOLIS	BUENOPOLIS	MG	MG	AV NILSON ANTUNES, 283	39230970
20300743	AC BURITIZEIRO	BURITIZEIRO	MG	MG	RUA HORACIO ESPARRA, 260	39280970
20305567	AC CABO VERDE	CABO VERDE	MG	MG	PRACA EXPEDICIONARIOS, 6 - A	37880970
20300492	AC CACHOEIRA DA PRATA	CACHOEIRA DA PRATA	MG	MG	PCA JK, 139	35765970
20305818	AC CACHOEIRA DE MINAS	CACHOEIRA DE MINAS	MG	MG	AV DA SAUDADE, 40	37546970
20301251	AC CACHOEIRA DE PAJEU	CACHOEIRA DE PAJEU	MG	MG	PCA RUI BARBOSA 150	39980970
20300549	AC CACHOEIRA DO CAMPO	OURO PRETO	MG	MG	PCA CEL RAMOS, 45 - LJ 03	35410970

20300506	AC CAETANOPOLIS	CAETANOPOLIS	MG	MG	AV FRANCISCO MASCARENHAS FERREIRA, 199	35770970
20300590	AC CAETE	CAETE	MG	MG	RUA PEIXOTO DE SOUZA, 11	34800970
20307063	AC CAIANA	CAIANA	MG	MG	AV PEDRO DE OLIVEIRA, 2	36832970
20302690	AC CAJURI	CAJURI	MG	MG	R GOVERNADOR VALADARES, 224	36560970
20305575	AC CAMANDUCAIA	CAMANDUCAIA	MG	MG	PCA ORESTES NOBREGA, 15	37650970
20305605	AC CAMPESTRE	CAMPESTRE	MG	MG	R ZILDA PRADO FERREIRA, 100	37730970
20304986	AC CAMPOS ALTOS	CAMPOS ALTOS	MG	MG	RUA DR GETULIO PORTELA, 469-A	38970970
20306571	AC CANA VERDE	CANA VERDE	MG	MG	PCA NEMESIO MONTEIRO, 12	37267970
20302703	AC CANAA	CANAA	MG	MG	PCA ARTUR BERNARDES 82	36592970
20306563	AC CANDEIAS	CANDEIAS	MG	MG	PCA ORLANDO VAZ, 76	37280970
20307071	AC CAPARAO	CAPARAO	MG	MG	R AMERICO VESPUICIO DE CARVALHO, 218	36834970
20304269	AC CAPELINHA	CAPELINHA	MG	MG	R DAS FLORES, 594	39680000
20306865	AC CAPETINGA	CAPETINGA	MG	MG	R EVARISTO TEODORO DE SOUZA S/N	37993970
20300514	AC CAPIM BRANCO	CAPIM BRANCO	MG	MG	RUA CORONEL CUSTODIO ALVARENGA, 425	35730970
20300930	AC CAPITAO ENEAS	CAPITAO ENEAS	MG	MG	RUA BURARAMA, 392-A	39445970
20304218	AC CAPITOLIO	CAPITOLIO	MG	MG	R CEL LOURENCO BELO, 575	37930970
20302711	AC CAPUTIRA	CAPUTIRA	MG	MG	PCA PE JOAQUIM DE CASTRO, 54	36925970
20301316	AC CARAI	CARAI	MG	MG	AV CASTELO BRANCO, 433	39810970
20307667	AC CARANAIBA	CARANAIBA	MG	MG	PC FCO RESENDE, 87	36428970
20307225	AC CARANGOLA	CARANGOLA	MG	MG	AVENIDA CORONEL MAXIMIANO, 36	36800970
20303378	AC CARBONITA	CARBONITA	MG	MG	PCA EDGARD MIRANDA, S/N	39655970
20305885	AC CAREACU	CAREACU	MG	MG	RUA JOAQUIM LOPES SIQUEIRA, 20	37556970
20302231	AC CARMESIA	CARMESIA	MG	MG	R MARIETA FERREIRA SOARES, 6	35878970
20305672	AC CARMO DO RIO CLARO	CARMO DO RIO CLARO	MG	MG	R CEL JOSE BENTO, 45	37150970
20304161	AC CARMOPOLIS DE MINAS	CARMOPOLIS DE MINAS	MG	MG	PCA DO CARMO, 180	35534970
20305427	AC CARRANCAS	CARRANCAS	MG	MG	R ELSON TEIXEIRA DE ANDRADE, 42	37245970
20306636	AC CARVALHOPOLIS	CARVALHOPOLIS	MG	MG	RUA ANTONIO BASTISTA CARVALHO, 05	37760970
20305443	AC CARVALHOS	CARVALHOS	MG	MG	AV ESDRAS THOMAZ SALVADOR, 196 A	37456970
20307721	AC CATAIS ALTAS DA NORUEGA	CATAIS ALTAS DA NORUEGA	MG	MG	R DAS GOIABEIRAS, 129	36450970
20305782	AC CAXAMBU	CAXAMBU	MG	MG	AV CAMILO SOARES, 548	37440970
20304412	AC CEASA CONTAGEM	CONTAGEM	MG	MG	BR-040 KM-688 - PAVILHAO T, LJ 17 CEASA	32141970
20301740	AC CENTRAL DE MINAS	CENTRAL DE MINAS	MG	MG	R FLORESTA, 162	35260970
20307357	AC CHACARA	CHACARA	MG	MG	R CEL AUGUSTO DE PAULA 615	36110970
20302746	AC CHALE	CHALE	MG	MG	AV CEL JOSE MARIA GOMES, 139	36985970



20303386	AC CHAPADA DO NORTE	CHAPADA DO NORTE	MG	MG	RUA JOAO LUIZ RODRIGUES SOARES S/N	36648970
20307365	AC CHIADOR	CHIADOR	MG	MG	PCA ANTONIO JOAQUIM DA COSTA, 89	36630970
20307756	AC CIPOTANEA	CIPOTANEA	MG	MG	R FRANCISCA PEDROSA, 13	36265970
20306881	AC CLARAVAL	CLARAVAL	MG	MG	R MINAS GERAIS, 785	37997970
20300948	AC CLARO DOS POCEOS	CLARO DOS POCEOS	MG	MG	AV TANCREDO NEVES, 36	39380970
20302754	AC COIMBRA	COIMBRA	MG	MG	PCA ARTHUR BERNARDES, 70 - LJ 01	36550971
20303394	AC COLUNA	COLUNA	MG	MG	PCA HERCULANO TORRES, 13	39770970
20307705	AC CONCEICAO DA BARRA DE MIN	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	MG	MG	PCA CON. JOAO BATISTA TRINDADE, 11 A	36360970
20301758	AC CONCEICAO DE IPANEMA	CONCEICAO DE IPANEMA	MG	MG	PCA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 137	36947970
20303041	AC CONCEICAO DO PARA	CONCEICAO DO PARA	MG	MG	PCA JANUARIO VALERIO, 260	35668970
20305907	AC CONCEICAO DOS OUROS	CONCEICAO DOS OUROS	MG	MG	PCA JOSE MARIA DE SOUZA, 89	37548970
20305915	AC CONGONHAL	CONGONHAL	MG	MG	R SILVIANO BRANDAO, 351	37557970
20300875	AC CONGONHAS	CONGONHAS	MG	MG	PCA JUSCELINO KUBITSCHECK, 35	36415970
20300522	AC CONGONHAS DO NORTE	CONGONHAS DO NORTE	MG	MG	R JOAO MOREIRA, 22	35850970
20304595	AC CONQUISTA	CONQUISTA	MG	MG	R CEL. MAIA, 157	38195970
20303645	AC CONSELHEIRO PENA	CONSELHEIRO PENA	MG	MG	R BENEDITO VALADARES, 1375	35240970
20305923	AC CONSOLACAO	CONSOLACAO	MG	MG	R ANANIAS C DE ALMEIDA, 44	37670970
20306652	AC COQUEIRAL	COQUEIRAL	MG	MG	TRAVESSA EURICO JOSE ANTUNES, 27	37235970
20303858	AC CORACAO DE JESUS	CORACAO DE JESUS	MG	MG	RUA JOSE LUIZ BARBOSA, 1218-B	39340970
20300905	AC CORDISBURGO	CORDISBURGO	MG	MG	R GOVERNADOR VALADARES, 29	35780970
20304242	AC CORINTO	CORINTO	MG	MG	R DR ANTONIO ALVARENGA, 565	39200970
20301774	AC COROACI	COROACI	MG	MG	AV CHICO BRANDAO, 12	39710970
20304609	AC COROMANDEL	COROMANDEL	MG	MG	R VASCONCELOS COSTA, 116	38550970
20300611	AC CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	MG	MG	R JOSE CORNELIO, 147	35170970
20301341	AC CORONEL MURTA	CORONEL MURTA	MG	MG	AV CELSO MURTA, 65	39635970
20307381	AC CORONEL PACHECO	CORONEL PACHECO	MG	MG	PCA CARLOS CHAGAS, S/N	36155970
20303050	AC CORREGO DANTA	CORREGO DANTA	MG	MG	AV FRANCISCO CAMPOS, 43	38990970
20305966	AC CORREGO DO BOM JESUS	CORREGO DO BOM JESUS	MG	MG	R DEP MILTON SALLES S/N	37605970
20302762	AC CORREGO NOVO	CORREGO NOVO	MG	MG	R SAO JOSE 14	35345970
20306687	AC CRISTAIS	CRISTAIS	MG	MG	R JOAQUIM LUIZ COSTA MAIA, 150	37275970
20305753	AC CRISTINA	CRISTINA	MG	MG	PCA SANTAO ANTONIO, 20	37476970
20300981	AC CURVELO	CURVELO	MG	MG	RUA LEVINDO AUGUSTO PEREIRA, 60	35790970
20303416	AC DATAS	DATAS	MG	MG	AV JOSE MAGALHAES PINTO, S/N	39130970
20305974	AC DELFIM MOREIRA	DELFIM MOREIRA	MG	MG	R DEP MANOEL COSTA, 128	37514970

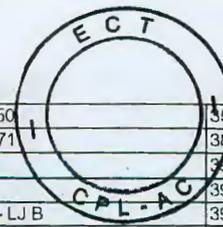
20305770	AC DELFINOPOLIS	DELFINOPOLIS	MG	MG	R JOSE ABRAHAO PEDRO, 330	37910970
20307390	AC DESCOBERTO	DESCOBERTO	MG	MG	R DO ROSARIO, S/N	36690970
20307799	AC DESTERRO DO MELO	DESTERRO DO MELO	MG	MG	RUA PADRE ERNESTO, 6	36210970
20302771	AC DIOGO DE VASCONCELOS	DIOGO DE VASCONCELOS	MG	MG	R PE ARLINDO, 86	35437970
20301006	AC DIONISIO	DIONISIO	MG	MG	PCA SAO SEBASTIAO, 433	35984970
20307101	AC DIVINESIA	DIVINESIA	MG	MG	R JOAO R DE ANDRADE, 327	36546970
20301782	AC DIVINO DAS LARANJEIRAS	DIVINO DAS LARANJEIRAS	MG	MG	PCA ANACLETO FALCI, 102	35265970
20302258	AC DIVINOLANDIA DE MINAS	DIVINOLANDIA DE MINAS	MG	MG	PCA SERAFIM PEREIRA, 7	39735970
20301022	AC DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	MG	MG	AV ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	35500970
20306695	AC DIVISA NOVA	DIVISA NOVA	MG	MG	PCA GOV VALADARES, 326	37134970
20301791	AC DOM CAVATI	DOM CAVATI	MG	MG	Rua Novo Horizonte, 328-A	35148970
20304005	AC DOM JOAQUIM	DOM JOAQUIM	MG	MG	R BENTO ALVES DA COSTA, 101	35865970
20301057	AC DOM SILVERIO	DOM SILVERIO	MG	MG	R. NOSSA SENHORA DA SAUDE, 334	35440970
20305460	AC DOM VICOSO	DOM VICOSO	MG	MG	PCA DR AUGUSTO DE ALKIMIN, 01	34474970
20307110	AC DONA EUZEBIA	DONA EUZEBIA	MG	MG	R MANOEL FERREIRA ESPINDOLA, 200	36784970
20307403	AC DORES DE CAMPOS	DORES DE CAMPOS	MG	MG	PCA IDELFONSO SILVA, 298	36213970
20302274	AC DORES DE GUANHAES	DORES DE GUANHAES	MG	MG	R CASTRO ALVES, 29	35894970
20307411	AC DORES DO TURVO	DORES DO TURVO	MG	MG	PCA CON AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 6	36513970
20305281	AC DORESOPOLIS	DORESOPOLIS	MG	MG	PCA NS DAS DORES, 29	37926970
20300964	AC ENGENHEIRO NAVARRO	ENGENHEIRO NAVARRO	MG	MG	RUA OLHOS D AGUA, 55	39417970
20301693	AC ENTRE RIOS DE MINAS	ENTRE RIOS DE MINAS	MG	MG	RUA DR. JOAO VAZ, 580 B	35490970
20304064	AC ERVALIA	ERVALIA	MG	MG	R AMERICO TAVEIRA, 88	36555970
20302525	AC ESMERALDAS	ESMERALDAS	MG	MG	R SANTA QUITERIA, 157	35740970
20307446	AC ESPERA FELIZ	ESPERA FELIZ	MG	MG	R FIORAVANTE PADULA, 35	36830970
20303866	AC ESPINOSA	ESPINOSA	MG	MG	AV MINAS GERAIS, 46	39510970
20305991	AC ESPIRITO SANTO DO DOURADO	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	MG	MG	R ANTONIO PAULINHO, 47	37566970
20307128	AC ESTRELA DALVA	ESTRELA DALVA	MG	MG	R Ari Coutinho Brum - 17	36725970
20303084	AC ESTRELA DO INDAIA	ESTRELA DO INDAIA	MG	MG	PCA SAO SEBASTIAO, 219	35613970
20304641	AC ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL	MG	MG	PCA CHICO BRASILEIRO, 169	35525970
20307420	AC EWBANK DA CAMARA	EWBANK DA CAMARA	MG	MG	AV SANTO ANTONIO, 441	36108970
20306067	AC EXTREMA	EXTREMA	MG	MG	R TIRADENTES, 90	37640970
20307136	AC FARIA LEMOS	FARIA LEMOS	MG	MG	R CEL JOAO MARCELINO, 160	36840970
20303467	AC FELICIO DOS SANTOS	FELICIO DOS SANTOS	MG	MG	R ANTONIO JORGE, 30	39180970
20301201	AC FERROS	FERROS	MG	MG	R SANTANA, 52	35800970

IRQS
CPL
CORREIOS
510
FIS.
3693
Doc:



20300191	AC FLORESTAL	FLORESTA	MG	MG	R BENEDITO VALADARES, 243	35690970
20304072	AC FORMIGA	FORMIGA	MG	MG	R FLORIANO PEIXOTO, 5	35570970
20306890	AC FORTALEZA DE MINAS	FORTALEZA DE MINAS	MG	MG	R SANTA CRUZ, 259 A	37905970
20300557	AC FORTUNA DE MINAS	FORTUNA DE MINAS	MG	MG	AV RENATO AZEREDO, 210	35760970
20303505	AC FRANCISCO BADARO	FRANCISCO BADARO	MG	MG	R DIREITA S/N	39644970
20303874	AC FRANCISCO SA	FRANCISCO SA	MG	MG	AV GETULIO VARGAS, 1015	39580970
20301383	AC FREI GASPAR	FREI GASPAR	MG	MG	PCA MARIA LEAL DE SOUZA, 10	39840970
20301821	AC FREI INOCENCIO	FREI INOCENCIO	MG	MG	AV DOUTOR JOAO SOUZA LIMA, 1210 B	35112970
20300565	AC FUNLANDIA	FUNLANDIA	MG	MG	R TRISTAO VIEIRA DE AZEVEDO, 190	35709970
20306075	AC GONCALVES	GONCALVES	MG	MG	R CEL JOAO VIEIRA 139	37680970
20301847	AC GONZAGA	GONZAGA	MG	MG	AV PRESIDENTE KENNEDY, 226	39720970
20303882	AC GRAO MOGOL	GRAO MOGOL	MG	MG	RUA DO COMERCIO, 38	39570970
20304013	AC GUANHAES	GUANHAES	MG	MG	AV.GOV. MILTON CAMPOS, 2675	39740970
20302797	AC GUARACIABA	GUARACIABA	MG	MG	RUA CORACAO DE MARIA 95	35436970
20307438	AC GUARARA	GUARARA	MG	MG	PCA EDUARDO ROCHA PINTO 50	36606970
20305176	AC GUARDA-MOR	GUARDA-MOR	MG	MG	PCA VIVIANA ROCHA, 61	38570970
20307161	AC GUIDOVAL	GUIDOVAL	MG	MG	PCA SANTO ANTONIO, S/N	36515970
20305184	AC GUMARANIA	GUMARANIA	MG	MG	RUA CONSELHEIRO RUFINO, 525	38730970
20307187	AC GUIRICEMA	GUIRICEMA	MG	MG	RUA VEREADOR JOSE MANOEL S/N	36525970
20304811	AC GURINHATA	GURINHATA	MG	MG	RUA ATAIDE QUIRINO, 67	38310970
20306083	AC HELIODORA	HELIODORA	MG	MG	AVENIDA TIRADENTES, 102	37484970
20303114	AC IAPU	IAPU	MG	MG	PCA HIGINO FERNANDES, 116 LJ12	35190970
20307802	AC IBERTIOGA	IBERTIOGA	MG	MG	AV BIAS FORTES, 07	36225970
20305869	AC IBIRACI	IBIRACI	MG	MG	RUA JOAO PESSOA, 11	37990970
20300115	AC IGARAPE	IGARAPE	MG	MG	AV GOVERNADOR VALADARES, 350 LJ 7/8	32900970
20303131	AC IGARATINGA	IGARATINGA	MG	MG	PCA MANOEL DE ASSIS, 272	35695970
20303149	AC IGUATAMA	IGUATAMA	MG	MG	R QUATRO, 270	38910970
20306725	AC IJACI	IJACI	MG	MG	PCA PRF ELIAS A FILHO, 119	37205970
20305877	AC ILICINEA	ILICINEA	MG	MG	RUA BOA ESPERANCA, 630	37175970
20306121	AC INCONFIDENTES	INCONFIDENTES	MG	MG	AV ALVARENGA PEIXOTO, 299	37576970
20304838	AC INDIANOPOLIS	INDIANOPOLIS	MG	MG	R IRINEU ALVES RABELO, 107	38490970
20306733	AC INGAI	INGAI	MG	MG	PCA GABRIEL A JUNQUEIRA 30	37215970
20301481	AC INHAPIM	INHAPIM	MG	MG	R CARMO VIGGIAO, 47	35330970
20300573	AC INHAUMA	INHAUMA	MG	MG	R FRANCISCO MITRI, 285	35710970

20300581	AC INIMUTABA	INIMUTABA	MG	MG	R ESIO FRANCA, 62	35796970
20306156	AC IPUJUNA	IPUJUNA	MG	MG	R JOAQUIM ANTONIO, 228	37559970
20304862	AC IRAI DE MINAS	IRAI DE MINAS	MG	MG	Rua Eduardo Luiz Vieira, 431	38510970
20301871	AC ITABIRINHA	ITABIRINHA	MG	MG	RUA JK, 13	35280970
20301014	AC ITACAMBIRA	ITACAMBIRA	MG	MG	AV FRANCISCO BICALHO, 176	39594970
20301031	AC ITACARAMBI	ITACARAMBI	MG	MG	PRACA ADOLFO DE OLIVEIRA, S/N	39470970
20301391	AC ITAIBE	ITAIBE	MG	MG	AV ARTUR BERNARDES, 41	39815970
20304277	AC ITAMARANDIBA	ITAMARANDIBA	MG	MG	RUA PADRE JOAO AFONSO, 43	39670970
20307195	AC ITAMARATI DE MINAS	ITAMARATI DE MINAS	MG	MG	PCA PADRE PAULO PADDA, S/N	36788970
20302339	AC ITAMBE DO MATO DENTRO	ITAMBE DO MATO DENTRO	MG	MG	R PRINCIPAL, 08	35820970
20306903	AC ITAMOGI	ITAMOGI	MG	MG	PCA D HUGO BRESSANE ARAUJO, S/N	37955970
20305940	AC ITAMONTE	ITAMONTE	MG	MG	PCA FCO MIRA, S/N - SUB-SOLO	37466970
20301898	AC ITANHOMI	ITANHOMI	MG	MG	AV JK, 304	35120970
20303769	AC ITAOBIM	ITAOBIM	MG	MG	R BELO HORIZONTE, 492	39625970
20306181	AC ITAPEVA	ITAPEVA	MG	MG	ITAPEVA	37655970
20300212	AC ITATIUIUCU	ITATIUIUCU	MG	MG	R GUARANI, 16	35685970
20307829	AC ITAVERAVA	ITAVERAVA	MG	MG	PCA JOSE DA C CARVALHO, 109	36440970
20301405	AC ITINGA	ITINGA	MG	MG	R HERMES DE CASTRO, 10	39610970
20304706	AC ITURUTABA	ITURUTABA	MG	MG	AV 09, 670	38300970
20306741	AC ITUMIRIM	ITUMIRIM	MG	MG	R ARLINDO VITOR LIMA, 13	37210970
20305095	AC ITURAMA	ITURAMA	MG	MG	AV ALENCASTRO, 1224	38280970
20307837	AC ITUTINGA	ITUTINGA	MG	MG	PCA PRES. COSTA E SILVA, 42	36390970
20301413	AC JACINTO	JACINTO	MG	MG	DR ERICO LEMOS LEITE, 325	39930970
20306911	AC JACUI	JACUI	MG	MG	RUA CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, 7	37965970
20302363	AC JAGUARACU	JAGUARACU	MG	MG	R GOVERNADOR VALADARES, 270	35188970
20303891	AC JANAUBA	JANAUBA	MG	MG	AVENIDA DO COMERCIO, 366	39440970
20303904	AC JANUARIA	JANUARIA	MG	MG	PRACA DOM DANIEL, 71	39480970
20303157	AC JAPARAIBA	JAPARAIBA	MG	MG	R NS DO ROSARIO 41	35580970
20308281	AC JARAGUA	BELO HORIZONTE	MG	MG	RUA BOAVENTURA, 401	31270971
20300221	AC JECEABA	JECEABA	MG	MG	PC TANCREDO ALMEIDA NEVES, 34-A	35498970
20301634	AC JEQUERI	JEQUERI	MG	MG	AV GETULIO VARGAS, 71	35390970
20300794	AC JEQUITAI	JEQUITAI	MG	MG	RUA DA CONCEICAO, 84	39370970
20300638	AC JEQUITIBA	JEQUITIBA	MG	MG	RUA RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 146	35767970
20305486	AC JESUANA	JESUANA	MG	MG	R JOSE D DE CASTRO, 81	37485970



20302371	AC JOANESIA	JOANESIA	MG	MG	R JOAQUIM DIAS DE MOURA 50	35168970
20304536	AC JOAO PINHEIRO	JOAO PINHEIRO	MG	MG	RUA CAPITAO SPERIDIAO , 571	38770970
20300646	AC JOAQUIM FELICIO	JOAQUIM FELICIO	MG	MG	R ELOIZINA RABELO, 44	39240970
20301456	AC JORDANIA	JORDANIA	MG	MG	RUA SAO FRANCISCO, 474	39920970
20301049	AC JURAMENTO	JURAMENTO	MG	MG	AV DR. JOAO F. PIMENTA, 65 - LJ B	39590970
20306920	AC JURUAIA	JURUAIA	MG	MG	RUA TIRADENTES, 135	37805970
20301464	AC LADAINHA	LADAINHA	MG	MG	PCA FREI PEDRO, 5	39825970
20303165	AC LAGOA DA PRATA	LAGOA DA PRATA	MG	MG	R JOAQUIM GOMES PEREIRA, 681	35590970
20300808	AC LAGOA DOS PATOS	LAGOA DOS PATOS	MG	MG	R CORONEL ARISTIDES BATISTA, 74	39360970
20307616	AC LAGOA DOURADA	LAGOA DOURADA	MG	MG	R MAJOR JOAQUIM RODRIGUES, 49	36345970
20307845	AC LAMIM	LAMIM	MG	MG	PCA DIVINO ESPIRITO SANTO, 6	36455970
20300816	AC LASSANCE	LASSANCE	MG	MG	R NOSSA SENHORA DO CARMO, 742	39250970
20303173	AC LEANDRO FERREIRA	LEANDRO FERREIRA	MG	MG	PCA SAO SEBASTIAO, 36	35657970
20307632	AC LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	MG	MG	R RIBEIRAO JUNQUEIRA, 61	36700970
20307641	AC LIMA DUARTE	LIMA DUARTE	MG	MG	R ANTONIO CARLOS, 88 LJ 2	36140970
20306768	AC LUMINARIAS	LUMINARIAS	MG	MG	RUA ADEODATO MOREIRA, 08	37240970
20301472	AC MACHACALIS	MACHACALIS	MG	MG	R MILTON CAMPOS, 367	39873970
20306041	AC MACHADO	MACHADO	MG	MG	R JOAQUIM TEOFILO, 94	37750970
20305494	AC MADRE DE DEUS DE MINAS	MADRE DE DEUS DE MINAS	MG	MG	PC PE PEDRO ONELIN 99	37305970
20303785	AC MALACACHETA	MALACACHETA	MG	MG	AV PEDRO ABRANTES, 168	39690970
20303912	AC MANGA	MANGA	MG	MG	R OLEGARIO MACIEL, 1527	39460970
20300131	AC MANTENA	MANTENA	MG	MG	PRACA ROMULO CAMPOS, 15	35290970
20300654	AC MARAVILHAS	MARAVILHAS	MG	MG	R CAPITAO PAULINO, 181	35666970
20306059	AC MARIA DA FE	MARIA DA FE	MG	MG	AV JOSE CAMPOS SALES, 183	37517970
20304358	AC MARILAC	MARILAC	MG	MG	R TUPINAMBAS, 61	35115970
20308950	AC MARIO CAMPOS	MARIO CAMPOS	MG	MG	AV MAGALHAES PINTO, 502 - LJ 03	32470970
20307454	AC MARIIPA DE MINAS	MARIIPA DE MINAS	MG	MG	R BERTOLDO MACHADO 111	36608970
20301901	AC MATEUS LEME	MATEUS LEME	MG	MG	R PEREIRA GUIMARAES, 69-A	35670970
20301910	AC MATIPO	MATIPO	MG	MG	RUA JOAO MENDES MAGALHAES, 170	35367970
20301952	AC MENDES PIMENTEL	MENDES PIMENTEL	MG	MG	R MATEUS MOULIN, 89	35270970
20307730	AC MERCES	MERCES	MG	MG	R SAO MIGUEL, 11	36190970
20301944	AC MESQUITA	MESQUITA	MG	MG	R GETULIO VARGAS, 155	35166970
20304285	AC MINAS NOVAS	MINAS NOVAS	MG	MG	PRACA SEBASTAO L DO PRADO, 67	39650970
20305508	AC MINDURI	MINDURI	MG	MG	PCA DOZE DE DEZEMBRO 52	37447970

20301090	AC MIRABELA	MIRABELA	MG	MG	R JOAO ANTONIO, 260	39420970
20303203	AC MOEMA	MOEMA	MG	MG	R TAMOIOS, 320	35604970
20301103	AC MONTALVANIA	MONTALVANIA	MG	MG	PRACA MAOME, 120	39495970
20303921	AC MONTE AZUL	MONTE AZUL	MG	MG	AV GOVERNADOR VALADARES, 107	39500970
20306938	AC MONTE BELO	MONTE BELO	MG	MG	AV GETULIO VARGAS, 111 A	37115970
20304749	AC MONTE CARMELO	MONTE CARMELO	MG	MG	PCA AFONSO PENA, 37	38500970
20306113	AC MONTE SIAO	MONTE SIAO	MG	MG	R. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 130	37580970
20303211	AC MORADA NOVA DE MINAS	MORADA NOVA DE MINAS	MG	MG	AV SEBASTIAO P MAGALHAES CASTRO, 315	35628970
20302428	AC MORRO DO PILAR	MORRO DO PILAR	MG	MG	R INTENDENTE CAMARA, 215	35875970
20306237	AC MUNHOZ	MUNHOZ	MG	MG	PCA J. TEODORO SERAFIM - 400 LOJA 01	37620970
20301961	AC NACIP RAYDAN	NACIP RAYDAN	MG	MG	R BERNARDO GUIMARAES, 337	39718970
20303793	AC NANUQUE	NANUQUE	MG	MG	AV. SANTOS DUMONT, 357	39860970
20302185	AC NAQUE	NAQUE	MG	MG	R LIDIA PINTO FERNANDES, 120	35157970
20306253	AC NATERCIA	NATERCIA	MG	MG	PCA JUSTINO LISBOA CARNEIRO, 100	37524970
20307853	AC NAZARENO	NAZARENO	MG	MG	PCA NS DE NAZARENO, S/N	36370970
20306148	AC NEPOMUCENO	NEPOMUCENO	MG	MG	RUA ANA IDALINA, 200	37250970
20304323	AC NOVA MODICA	NOVA MODICA	MG	MG	R DAMIAO MARTINS, 132	35113970
20306954	AC NOVA RESENDE	NOVA RESENDE	MG	MG	RUA FRANCISCO CANDIDO DE SOUZA, 56	37860970
20302398	AC NOVA UNIAO	NOVA UNIAO	MG	MG	R CAROLINO MACHADO, 145	34990970
20303807	AC NOVO CRUZEIRO	NOVO CRUZEIRO	MG	MG	AV JULIO CAMPOS, 255	39820970
20301685	AC NOVO ORIENTE DE MINAS	NOVO ORIENTE DE MINAS	MG	MG	PCA JOAO ROQUE, S/N	39817970
20307462	AC OLARIA	OLARIA	MG	MG	R SAO JOSE, 30	36145970
20305559	AC OLIMPIO NORONHA	OLIMPIO NORONHA	MG	MG	R 1 DE MARCO, 450	37488970
20304153	AC OLIVEIRA	OLIVEIRA	MG	MG	R VIGARIO JOSE TEODORO, 85	35540970
20307471	AC OLIVEIRA FORTES	OLIVEIRA FORTES	MG	MG	R VICENTE PRATA MOURAO S/N	36250970
20302037	AC OURO BRANCO	OURO BRANCO	MG	MG	PC EDMUNDO PINTO, 116	36420970
20306261	AC OURO FINO	OURO FINO	MG	MG	R JOAO PINHEIRO, 14	37570970
20301529	AC OURO VERDE DE MINAS	OURO VERDE DE MINAS	MG	MG	R 15 DE JANEIRO, 193	39855970
20301537	AC PADRE PARAISO	PADRE PARAISO	MG	MG	R ORLANDO TAVARES, 41	39818970
20303246	AC PAINEIRAS	PAINEIRAS	MG	MG	PCA ENGENHEIRO MAURICIO CAMPOS, 30/32	35628970
20307489	AC PAIVA	PAIVA	MG	MG	PCA AGUSTO F DE PAIVA, S/N	36195970
20302070	AC PAPAGAIOS	PAPAGAIOS	MG	MG	R PADRE JOAO CRUZ, 10	3566970
20303068	AC PARQUE INDUSTRIAL	CONTAGEM	MG	MG	AV CARDEAL EUGENIO PACELLI, 1801	32215970
20304170	AC PASSA TEMPO	PASSA TEMPO	MG	MG	AV GABRIEL ANDRADE, 46 A	35537970

RQS nº 32012-2019 - CN
PMI
CARREIOS
1
3693
Doc:

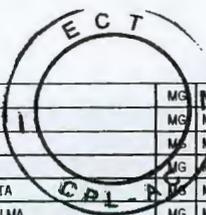
20305630	AC PASSA VINTE	PASSA VINTE	MG	MG	R LIBERDADE, 100	37330970
20302436	AC PASSABEM	PASSABEM	MG	MG	PCA SAO JOSE, 300	35810970
20302801	AC PAULA CANDIDO	PAULA CANDIDO	MG	MG	R MONSENHOR LISBOA, 251 - SL 03	36644970
20301979	AC PAULISTAS	PAULISTAS	MG	MG	RUA BIAS FORTES, 206	39765970
20301553	AC PAVAO	PAVAO	MG	MG	RUA LOURIVAL BARBOSA, 33	39814970
20303971	AC PECANHA	PECANHA	MG	MG	R SIMAO DA CUNHA, 25	39700970
20303815	AC PEDRA AZUL	PEDRA AZUL	MG	MG	AV MINAS GERAIS, 101	39970970
20302819	AC PEDRA DO ANTA	PEDRA DO ANTA	MG	MG	R MAJOR JOSE LUIZ S VIANA, 480	36585970
20303254	AC PEDRA DO INDAIA	PEDRA DO INDAIA	MG	MG	AV PRIMEIRO DE MARCO, 891	35665970
20307233	AC PEDRA DOURADA	PEDRA DOURADA	MG	MG	R SAO JOAO, S/N	36847970
20306296	AC PEDRALVA	PEDRALVA	MG	MG	R CEL ESTEVAM RESENDE, 35	37520970
20304943	AC PEURINOPOLIS	PEURINOPOLIS	MG	MG	R ABILIO RODRIGUES, 62	38178970
20300760	AC PEDRO II	BELO HORIZONTE	MG	MG	AV PRESIDENTE CARLOS LUZ, 126	31231970
20307497	AC PEDRO TEIXEIRA	PEDRO TEIXEIRA	MG	MG	R CEL JOAO JACINTO, 280	36148970
20307519	AC PEQUERI	PEQUERI	MG	MG	PCA Prefeito Geraldo Fulco, sn	36610970
20300697	AC PEQUI	PEQUI	MG	MG	PCA SANTO ANTONIO, 33	35667970
20303262	AC PERDIGAO	PERDIGAO	MG	MG	AV SANTA RITA, 131	35515970
20305648	AC PIEDADE DO RIO GRANDE	PIEIDADE DO RIO GRANDE	MG	MG	PCA SALVADOR LOURENCO, 17	36227970
20304382	AC PIEDADE DOS GERAIS	PIEIDADE DOS GERAIS	MG	MG	R SENHOR DO BONFIM ,184	35526970
20300310	AC PIRACEMA	PIRACEMA	MG	MG	AV BRASILIA, 20	35536970
20308175	AC PIRANGA	PIRANGA	MG	MG	PCA CEL AMANTINO, 10	36480970
20306300	AC PIRANGUCU	PIRANGUCU	MG	MG	R JOSE M S CAMPOS 116	37511970
20306318	AC PIRANGUINHO	PIRANGUINHO	MG	MG	PCA CEL BRAZ, 97	37508970
20307942	AC PIRAPETINGA	PIRAPETINGA	MG	MG	PCA MARECHAL DEODORO, 92	36730970
20303661	AC PIRAPORA	PIRAPORA	MG	MG	PRACA TRANCREDO NEVES, 06	39270970
20305834	AC POCO FUNDO	POCO FUNDO	MG	MG	R DR LELIO DE ALMEIDA, 47	37757970
20301995	AC POCRANE	POCRANE	MG	MG	AV MINAS GERAIS, 182	36960970
20303947	AC PORTERINHA	PORTERINHA	MG	MG	R PEDRO CAIRES, 265	39520970
20302843	AC PORTO FIRME	PORTO FIRME	MG	MG	PCA JUQUINHA MOREIRA, 26	36576970
20301588	AC POTE	POTE	MG	MG	RUA BENEDITO VALADARES, 165	39827970
20306962	AC POUSO ALTO	POUSO ALTO	MG	MG	PCA DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 88	37468970
20307977	AC PRADOS	PRADOS	MG	MG	R MAGALHAES GOMES, 24	36320970
20306971	AC PRATAPOLIS	PRATAPOLIS	MG	MG	PCA ANTONIO BICEGO, 333 - BOX 1	37970970
20304960	AC PRATINHA	PRATINHA	MG	MG	AV. ANTONIO MACHADO BORGES, 71	38960970

20302860	AC PRESIDENTE BERNARDES	PRESIDENTE BERNARDES	MG	MG	PCA CON LOPES, 9	36475970
20303637	AC PRESIDENTE KUBITSCHKE	PRESIDENTE KUBITSCHKE	MG	MG	AV NOSSA SENHORA DAS DORES 256	39135970
20302312	AC RAPOSOS	RAPOSOS	MG	MG	R BOLIVAR DE FREITAS, 37	34400971
20300972	AC REALEZA	MANHUACU	MG	MG	AV VITORIA , 1321	36905970
20307888	AC RESSAQUINHA	RESSAQUINHA	MG	MG	R CEL BELISARIO MOREIRA, 135	36270970
20301138	AC RIACHO DOS MACHADOS	RIACHO DOS MACHADOS	MG	MG	R AUGUSTO ALVES, 140	39529970
20308628	AC RIBEIRAO VERMELHO	RIBEIRAO VERMELHO	MG	MG	R JOAQUIM BRAGA, 14	37264970
20302347	AC RIO ACIMA	RIO ACIMA	MG	MG	R ANTONIO CARLOS, 180	34300970
20301600	AC RIO DO PRADO	RIO DO PRADO	MG	MG	R PEDRO TRINDADE, 04	39940970
20308191	AC RIO ESPERA	RIO ESPERA	MG	MG	PCA DA PIEDADE, 87	36460970
20300361	AC RIO MANSO	RIO MANSO	MG	MG	R MANOEL PARREIRAS, S/N LJ 01	35525970
20301146	AC RIO PARDO DE MINAS	RIO PARDO DE MINAS	MG	MG	PCA GETULIO VARGAS, 60	39530970
20302410	AC RIO PIRACICABA	RIO PIRACICABA	MG	MG	PCA FRANCISCO BARROS ,06	35940970
20308051	AC RIO PRETO	RIO PRETO	MG	MG	R ALIPIO MIRANDA RIBEIRO, 31	36130970
20304293	AC RIO VERMELHO	RIO VERMELHO	MG	MG	AV AURELIO RODRIGUES MAGALHAES, 35-B	39170970
20307896	AC RIJAPOLIS	RITAPOLIS	MG	MG	PCA TIRADENTES, 322	36335970
20307543	AC ROCHEDO DE MINAS	ROCHEDO DE MINAS	MG	MG	R DOMINGOS SOARES HENRIQUES, 51, LJ 1	36604970
20307268	AC RODEIRO	RODEIRO	MG	MG	PCA SAO SEBASTIAO RODEIRO, S/N	36510970
20304978	AC ROMARIA	ROMARIA	MG	MG	R ARISTIDES MONTEIRO, 02	38520970
20304021	AC SABINOPOLIS	SABINOPOLIS	MG	MG	R TOMIRES RABELO BARROSO, 47-A	39750970
20303955	AC SALINAS	SALINAS	MG	MG	R PADRE SALUSTIANO, 119	39560970
20303823	AC SALTO DA DIVISA	SALTO DA DIVISA	MG	MG	R GERALDO SEBASTIAO PIMENTA, 158	39925970
20307900	AC SANTA BARBARA DO TUGURIO	SANTA BARBARA DO TUGURIO	MG	MG	R SAO VICENTE DE PAULA , 402	36215970
20302908	AC SANTA CRUZ DO ESCALVADO	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	MG	MG	PRACA CONEGO JOSE LUCIANO, 14	35384970
20300824	AC SANTA FE DE MINAS	SANTA FE DE MINAS	MG	MG	R RUI DA SILVA REIS, S/N	39295970
20302479	AC SANTA ISABEL	BETIM	MG	MG	R OLAVO BILAC 118	32850970
20304994	AC SANTA JULIANA	SANTA JULIANA	MG	MG	R SAO VICENTE DE PAULA, 487	38175970
20302495	AC SANTA MARGARIDA	SANTA MARGARIDA	MG	MG	R SILVINO BARBOSA, S/N	36910970
20302509	AC SANTA MARIA DE ITABIRA	SANTA MARIA DE ITABIRA	MG	MG	AV ISRAEL PINHEIRO, 1099	35910970
20301626	AC SANTA MARIA DO SALTO	SANTA MARIA DO SALTO	MG	MG	PCA LADISLAU ALVES SOUZA, 74	39928970
20306334	AC SANTA RITA DE CALDAS	SANTA RITA DE CALDAS	MG	MG	RUA JOAO BATISTA FILHO, 52	37775970
20305656	AC SANTA RITA DE JACUTINGA	SANTA RITA DE JACUTINGA	MG	MG	R MONSENHOR MARCIANO	36135970
20307918	AC SANTA RITA DO IBITIPOCA	SANTA RITA DO IBITIPOCA	MG	MG	R JOAO PAULO II , 56	36235970
20306326	AC SANTA RITA DO SAPUCAI	SANTA RITA DO SAPUCAI	MG	MG	R BR RIO BRANCO, 243	37540970

20303289	AC SANTA ROSA DA SERRA	SANTA ROSA DA SERRA	MG	MG	R JOSE DE SOUZA VELOSO, 29 A	38805970
20306776	AC SANTANA DA VARGEM	SANTANA DA VARGEM	MG	MG	R JOAO VILELA, 34	37196970
20307276	AC SANTANA DE CATAGUASES	SANTANA DE CATAGUASES	MG	MG	R LUIZ LOPES GUIMARAES, S/N	36795970
20300727	AC SANTANA DE PIRAPAMA	SANTANA DE PIRAPAMA	MG	MG	R SAO JOSE, 160	35786970
20307551	AC SANTANA DO DESERTO	SANTANA DO DESERTO	MG	MG	PCA MAURO ROQUETE PINTO, 394	36620970
20307560	AC SANTANA DO GARAMBEU	SANTANA DO GARAMBEU	MG	MG	PCA DOM JUSTINO, 58	36146970
20302916	AC SANTANA DO MANHUACU	SANTANA DO MANHUACU	MG	MG	AV MARTINS FRAGA, 104	36940970
20302517	AC SANTANA DO RIACHO	SANTANA DO RIACHO	MG	MG	R BELARMINO FERREIRA DE AGUIAR, 70	35845970
20307284	AC SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	MG	MG	PCA BR DA CONCEICAO, 51	36670970
20302541	AC SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	MG	MG	PCA ALCINO QUINTAO, 20	35880970
20300735	AC SANTO HIPOLITO	SANTO HIPOLITO	MG	MG	R CORONEL JOSE ROBERTO VIANA 49	39210970
20302606	AC SAO BRAS DO SUACUI	SAO BRAS DO SUACUI	MG	MG	AV RIBEIRO DE OLIVEIRA, 150	35495970
20302631	AC SAO DOMINGOS DO PRATA	SAO DOMINGOS DO PRATA	MG	MG	R ANTONIO ANTAO BRAGA, 26 A	35995970
20307301	AC SAO FRANCISCO DE PAULA	SAO FRANCISCO DE PAULA	MG	MG	PCA PEDRO SEVERINO AGUIAR, 100	35543970
20305001	AC SAO FRANCISCO DE SALES	SAO FRANCISCO DE SALES	MG	MG	R NOVE, 509	38260970
20307292	AC SAO FRANCISCO DO GLORIA	SAO FRANCISCO DO GLORIA	MG	MG	R JACINTO ANTONIO BISSIATI, 10	36810970
20307306	AC SAO GERALDO	SAO GERALDO	MG	MG	R 21 DE ABRIL, 03	36530970
20305249	AC SAO GONCALO DO ABAETE	SAO GONCALO DO ABAETE	MG	MG	PCA COSTA E SILVA, 20	38790970
20302665	AC SAO GONCALO DO PARA	SAO GONCALO DO PARA	MG	MG	AV TANCREDO NEVES, 112	35516970
20302673	AC SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	MG	MG	R HENRIQUETA RUBIM, 21	35935970
20303483	AC SAO GONCALO DO RIO PRETO	SAO GONCALO DO RIO PRETO	MG	MG	R DO PROGRESSO, 320	39185970
20306997	AC SAO JOAO BATISTA DO GLORI	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	MG	MG	PCA BELO HORIZONTE, 22	37920970
20306351	AC SAO JOAO DA MATA	SAO JOAO DA MATA	MG	MG	R MARIA J PAIVA, 546	37568970
20301162	AC SAO JOAO DA PONTE	SAO JOAO DA PONTE	MG	MG	PRACA OLIMPIO CAMPOS, 02	39430970
20308833	AC SAO JOAO DO MANHUACU	SAO JOAO DO MANHUACU	MG	MG	AV SAO JOAO BATISTA, 76	36918970
20303602	AC SAO JOAO DO ORIENTE	SAO JOAO DO ORIENTE	MG	MG	R R DIAMANTINA, 24	35146970
20308876	AC SAO JOAQUIM DE BICAS	SAO JOAQUIM DE BICAS	MG	MG	R RUA PERNAMBUCO, 597	32920970
20306369	AC SAO JOSE DO ALEGRE	SAO JOSE DO ALEGRE	MG	MG	PCA CON. JOAQUIM MACHADO FILHO S/N	37510970
20302550	AC SAO JOSE DO GOIABAL	SAO JOSE DO GOIABAL	MG	MG	R ISMAIR OLIVEIRA BARROS 44	35986970
20302118	AC SAO JOSE DO JACURI	SAO JOSE DO JACURI	MG	MG	RUA MESTRA SINHAZINHA, 43	39707970
20302932	AC SAO JOSE DO MANTIMENTO	SAO JOSE DO MANTIMENTO	MG	MG	RUA GILBERTO EMILIO BERBERT 36	36990970
20302941	AC SAO MIGUEL DO ANTA	SAO MIGUEL DO ANTA	MG	MG	R SAO JOSE, 730	36590970
20307004	AC SAO PEDRO DA UNIAO	SAO PEDRO DA UNIAO	MG	MG	R SETE DE SETEMBRO, 33	37855970
20302720	AC SAO PEDRO DOS FERROS	SAO PEDRO DOS FERROS	MG	MG	PCA SENADOR CUPERTINO, 118	35360970

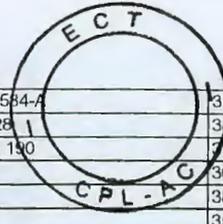
20300632	AC SAO ROMAO	SAO ROMAO	MG	MG	R DIOMEDES VALADARES, 696	39290970
20305036	AC SAO ROQUE DE MINAS	SAO ROQUE DE MINAS	MG	MG	R XV DE NOVEMBRO, 177	37928970
20302568	AC SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	MG	MG	PCA SAO SEBASTIAO, 37	35815970
20306288	AC SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	MG	MG	R DR ANDRE SARMENTO 272	37467970
20306415	AC SAO TOMAS DE AQUINO	SAO TOMAS DE AQUINO	MG	MG	R OTILIA DO AMARAL, 610	37960970
20305681	AC SAO TOME DAS LETRAS	SAO TOME DAS LETRAS	MG	MG	AL VIRGILIO MARTINS, 47	37418970
20306393	AC SAPUCAI-MIRIM	SAPUCAI-MIRIM	MG	MG	TV SILVIO RAMOS DE SIQUEIRA, 18	37590970
20302134	AC SARDOA	SARDOA	MG	MG	R PE SADY RABELO, 16	39728970
20308868	AC SARZEDO	SARZEDO	MG	MG	R OSVALDO CRUZ, 130-LJ 10	32450971
20307578	AC SENADOR CORTES	SENADOR CORTES	MG	MG	AV ANTONIO DE SOUZA RABELO, 179	36650970
20302959	AC SENADOR FIRMINO	SENADOR FIRMINO	MG	MG	PCA RAIMUNDO CARNEIRO, 46	36540970
20303688	AC SENADOR MODESTINO GONCALVES	SENADOR MODESTINO GONCALVES	MG	MG	R CARLOS CAMPOS, 49	39190970
20308001	AC SENHORA DE OLIVEIRA	SENHORA DE OLIVEIRA	MG	MG	PCA SAO SEBASTIAO, 26	36470970
20302576	AC SENHORA DO PORTO	SENHORA DO PORTO	MG	MG	PCA MNS JOSE COELHO 360	39745970
20302967	AC SERICITA	SERICITA	MG	MG	PCA PADRE ARTUR RAMOS, S/N	35368970
20305711	AC SERITINGA	SERITINGA	MG	MG	PCA SETE DE SETEMBRO, S/N	37454970
20303700	AC SERRA AZUL DE MINAS	SERRA AZUL DE MINAS	MG	MG	R SABINOPOLIS, 165	39165970
20303335	AC SERRA DA SAUDE	SERRA DA SAUDE	MG	MG	PCA ADEMAR R OLIVEIRA, 98	35617970
20305257	AC SERRA DO SALITRE	SERRA DO SALITRE	MG	MG	R MARGARIDA, 110	38760970
20301669	AC SERRA DOS AIMORES	SERRA DOS AIMORES	MG	MG	AV. SAO FRANCISCO, 574	39868970
20306792	AC SERRANIA	SERRANIA	MG	MG	R FARMACEUTICO JOAO PAULA RODRIGUES, 226	37136970
20306474	AC SERRANOS	SERRANOS	MG	MG	AV RUI BARBOSA, 30	37452970
20302789	AC SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	MG	MG	R MAJOR CAMPOS, 202	35701970
20302975	AC SIMONESIA	SIMONESIA	MG	MG	R BENTO GONCALVES, 78-A	36930970
20302142	AC SOBRALIA	SOBRALIA	MG	MG	PCA SAO GERALDO, 43	35145970
20306491	AC SOLEDADE DE MINAS	SOLEDADE DE MINAS	MG	MG	PCA DA ESTACAO FERROVIARIA, S/N	37478970
20307608	AC TABULEIRO	TABULEIRO	MG	MG	R FARM ANTONIO M MARINHO, 72	36165970
20301197	AC TAIOBEIRAS	TAIOBEIRAS	MG	MG	AV LIBERDADE, 476	39550972
20305052	AC TAPIRA	TAPIRA	MG	MG	R CRISTINO R RESENDE 40	38185970
20303343	AC TAPIRAI	TAPIRAI	MG	MG	R MARIO NEPOMUCENO SOARES 287	39980970
20304081	AC TEIXEIRAS	TEIXEIRAS	MG	MG	R SARAH ZAIDAN BASTANI, 38	36580970
20308124	AC TIRADENTES	TIRADENTES	MG	MG	R RESENDE COSTA, 71	36326970
20306440	AC TOLEDO	TOLEDO	MG	MG	Rua Direita, 77	37630970
20302151	AC TUMIRITINGA	TUMIRITINGA	MG	MG	AV AMAZONAS 854	35125070

RQS 0898097016 CN
CPM Correios
312
MS
369



20300841	AC UBAI	UBAI	MG	MG	R FRANCISCO MACAMBIRA, 04	39320970
20301707	AC UMBURATIBA	UMBURATIBA	MG	MG	PCA TANCREDO NEVES, 219	39878970
20304099	AC UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	VICOSA	MG	MG	CAMPUS UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	36570977
20302851	AC URUCANIA	URUCANIA	MG	MG	R PROFESSOR MANOEL RUFINO, 63	35380970
20305125	AC VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	MG	MG	RUA SAO PAULO 175	37922970
20300659	AC VARZEA DA PALMA	VARZEA DA PALMA	MG	MG	R ESMERALDAS, 1441	39260971
20301219	AC VARZELANDIA	VARZELANDIA	MG	MG	R FELICIANO DE CARVALHO, 175	39450970
20307314	AC VIEIRAS	VIEIRAS	MG	MG	PCA DOM DELFIM, 15	36895970
20301715	AC VIRGEM DA LAPA	VIRGEM DA LAPA	MG	MG	PCA VALDOMIRO SILVA COSTA, S/N	39630970
20306555	AC VIRGINIA	VIRGINIA	MG	MG	R ANTONIO COSTA PINTO, 609	37465970
20304030	AC VIRGINOPOLIS	VIRGINOPOLIS	MG	MG	R DANIEL COELHO, 313	39730970
20302169	AC VIRGOLANDIA	VIRGOLANDIA	MG	MG	R PECANHA, 83	39715970
20308167	AC VOLTA GRANDE	VOLTA GRANDE	MG	MG	PRACA BERNARDINO ROCHA, 176	36720970
20306458	AC WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	MG	MG	RUA MAJ. L. DA CUNHA, 228	37506970
20304439	AC ABADIA DOS DOURADOS	ABADIA DOS DOURADOS	MG	MG	R MIZUEL NOGUEIRA 195	38540970
20301171	AC ACCI JUATUBA	JUATUBA	MG	MG	AV TANUS SALIBA, 412	35675975
20303092	AC ACESITA	TIMOTEO	MG	MG	RUA 1 DE NOVEMBRO, 27	35180970
20301235	AC AGUAS FORMOSAS	AGUAS FORMOSAS	MG	MG	R SEBASTIAO FIGUEIREDO, 600	39880970
20303718	AC AIMORES	AIMORES	MG	MG	AV RAUL SOARES, 17	35200970
20301723	AC ALPERCATA	ALPERCATA	MG	MG	R AGENOR ANDRADE, 52	35138970
20307055	AC ALTO RIO DOCE	ALTO RIO DOCE	MG	MG	R BIAS FORTES, 66 - A	36260970
20300107	AC ALVINOPOLIS	ALVINOPOLIS	MG	MG	Rua Monsenhor Bicalho, 148	35950970
20305397	AC ANDRELANDIA	ANDRELANDIA	MG	MG	R CEL. JOSE BONIFACIO, 145	37300970
20308116	AC ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	MG	MG	PRACA MAJOR NECA ANDRADE, 10	36220970
20304463	AC ARAGUARI	ARAGUARI	MG	MG	RUA RIO BRANCO, 542	38440970
20304471	AC ARAXA	ARAXA	MG	MG	R MARIANO DE AVILA, 389	38183970
20304056	AC ARCOS	ARCOS	MG	MG	AV GOVERNADOR VALADARES, 04	35688970
20305419	AC AREADO	AREADO	MG	MG	R DR. ANDRE MANSO VIEIRA, 111	37140970
20307080	AC ARGIRITA	ARGIRITA	MG	MG	R MAGALHAES PINTO, 81	36710970
20304447	AC ARINOS	ARINOS	MG	MG	R FLORIANO LIMA, 71	38680970
20305435	AC BAEPENDI	BAEPENDI	MG	MG	R DR. MANOEL JOAQUIM, 15	37443970
20302584	AC BAIRRO DA BARROCA	BELO HORIZONTE	MG	MG	AVENIDA AMAZONAS, 3598	30411970
20302452	AC BAIRRO DE SANTA TEREZA	BELO HORIZONTE	MG	MG	PCA DUQUE DE CAXIAS, 143 - LOJA 3	31011970
20302444	AC BAIRRO SANTA EFIGENIA	BELO HORIZONTE	MG	MG	AVENIDA BRASIL, 310/312	30141970

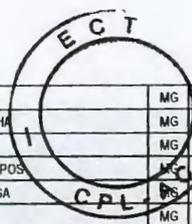
20304919	AC BAMBUI	BAMBUI	MG	MG	PCA MOZART TORRES, 138	38900970
20301987	AC BARAO DE COCAIS	BARAO DE COCAIS	MG	MG	AV GETULIO VARGAS, 878	35970970
20307144	AC BARBACENA	BARBACENA	MG	MG	R DR. JOSE BONIFACIO, 23	36200970
20300344	AC BARREIRO	BELO HORIZONTE	MG	MG	R SINFRONIO BROCHADO, 550	30641970
20303599	AC BARRO PRETO	BELO HORIZONTE	MG	MG	RUA OURO PRETO, 350 E 356	30191970
20307152	AC BARROSO	BARROSO	MG	MG	R JOAO SANTIAGO, 51	36212970
20307179	AC BENFICA DE MINAS	JUIZ DE FORA	MG	MG	R HENRIQUE DIAS, 187	36091970
20303360	AC BERILO	BERILO	MG	MG	R CORONEL AMARAL, 25	39640970
20300395	AC BETIM	BETIM	MG	MG	AV GOVERNADOR VALADARES, 347	32501970
20300123	AC BH SHOPPING	BELO HORIZONTE	MG	MG	BH SHOPPING - LOJA 17 - I	30331970
20307209	AC BICAS	BICAS	MG	MG	R DONA ANA, 90	36600970
20306661	AC BOM SUCESSO	BOM SUCESSO	MG	MG	RUA HERCULANO CASTANHEIRA, 16	37220970
20304498	AC BONFINOPOLIS DE MINAS	BONFINOPOLIS DE MINAS	MG	MG	R ABILIO MOREIRA, 281	38650970
20304692	AC BRASIL	UBERLANDIA	MG	MG	AV. FLORIANO PEIXOTO, 3232	38406977
20305541	AC BRASOPOLIS	BRASOPOLIS	MG	MG	R TENENTE FRANCISCO DIAS, 213	37530970
20304501	AC BURITIS	BURITIS	MG	MG	AV BANDEIRANTES, 582	38660970
20306199	AC CALDAS	CALDAS	MG	MG	PCA DR. PAULINO FIGUEIREDO, 166	37780970
20305583	AC CAMBUI	CAMBUI	MG	MG	R CEL. LAMBERT, 374	37600970
20305591	AC CAMBUQUIRA	CAMBUIQUIRA	MG	MG	AV GETULIO VARGAS, 20	37420970
20305338	AC CAMPANHA	CAMPANHA	MG	MG	R DR. BRANDAO, 59	37400970
20304510	AC CAMPINA VERDE	CAMPINA VERDE	MG	MG	AV SETE, 380	38270970
20306580	AC CAMPO BELO	CAMPO BELO	MG	MG	R SANTOS DUMONT, 335	37270970
20305613	AC CAMPO DO MEIO	CAMPO DO MEIO	MG	MG	R BELMIRO BUENO ALMEIDA, 561	37165970
20304552	AC CAMPO FLORIDO	CAMPO FLORIDO	MG	MG	R PE. JULIO DE RAZZ, 39	38130970
20305621	AC CAMPOS GERAIS	CAMPOS GERAIS	MG	MG	R CEL. JOAQUIM JOSE DE ARAUJO, 651	37160970
20305028	AC CANAPOLIS	CANAPOLIS	MG	MG	PC 14 DE JULHO, 354	38380970
20307659	AC CAPELA NOVA	CAPELA NOVA	MG	MG	R. CONEGO JOSE A. ENRIQUES 15	36290970
20305079	AC CAPINOPOLIS	CAPINOPOLIS	MG	MG	AV NOVENTA E NOVE, 651	38360970
20308183	AC CARANDAI	CARANDAI	MG	MG	PCA POLICARPO ROCHA, 46	36280970
20300751	AC CARATINGA	CARATINGA	MG	MG	RUA CORONEL PEDRO MARTINS 137	35300970
20301324	AC CARLOS CHAGAS	CARLOS CHAGAS	MG	MG	AV CAPITAO JOAO PINTO, 193	39864970
20306601	AC CARMO DA CACHOEIRA	CARMO DA CACHOEIRA	MG	MG	R DOM INOCENCIO, 632	37225970
20304188	AC CARMO DA MATA	CARMO DA MATA	MG	MG	RUA 17 DE DEZEMBRO, 58	35547970
20306482	AC CARMO DE MINAS	CARMO DE MINAS	MG	MG	R RUI BARBOSA, 99	37472970



20300603	AC CARMO DO CAJURU	CARMO DO CAJURU	MG	MG	R JOSE DEMETRIO COELHO, 584-A	35510970
20304544	AC CARMO DO PARANAIBA	CARMO DO PARANAIBA	MG	MG	AV JOAO BATISTA DA SILVA 28	34840970
20305699	AC CASSIA	CASSIA	MG	MG	R CEL SATURNINO PEREIRA, 130	37980970
20307250	AC CATAGUASES	CATAGUASES	MG	MG	AV ASTOLFO-DUTRA, 44	36770970
20305109	AC CENTRALINA	CENTRALINA	MG	MG	R MANOEL MARCIANO, 820	38390970
20304196	AC CLAUDIO	CLAUDIO	MG	MG	R PARA, 23 - L.J.1	35630970
20306644	AC CONCEICAO DA APARECIDA	CONCEICAO DA APARECIDA	MG	MG	R TIRADENTES, 280	37148970
20304587	AC CONCEICAO DAS ALAGOAS	CONCEICAO DAS ALAGOAS	MG	MG	R FLORIANO PEIXOTO, 365	38120970
20300867	AC CONCEICAO DO MATO DENTRO	CONCEICAO DO MATO DENTRO	MG	MG	R DR CRISPIANO BRANDAO, 23	35860970
20305729	AC CONCEICAO DO RIO VERDE	CONCEICAO DO RIO VERDE	MG	MG	R DR ROMAO CARNEIRO, 115	37430970
20303475	AC CONJUNTO IAPI	BELO HORIZONTE	MG	MG	AV ANTONIO CARLOS, 1000	31211970
20300883	AC CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	MG	MG	R DIAS DE SOUZA, 81	36400970
20307764	AC CORONEL XAVIER CHAVES	CORONEL XAVIER CHAVES	MG	MG	RUA DOM LARA, 116	36330970
20307772	AC CRISTIANO OTONI	CRISTIANO OTONI	MG	MG	RUA CONSELHEIRO LAFAIETE, 94	36426970
20305796	AC CRUZILIA	CRUZILIA	MG	MG	PCA MONS JOAO CANCIO, 130	37445970
20300999	AC DESTERRO DE ENTRE RIOS	DESTERRO DE ENTRE RIOS	MG	MG	PCA AARAO LIMA, 70	35494970
20304251	AC DIAMANTINA	DIAMANTINA	MG	MG	PRACA DOUTOR PRADO, 171	39100000
20307373	AC DIVINO	DIVINO	MG	MG	R MARINHO CARLOS DE SOUZA, 70	36820970
20301073	AC DORES DO INDAIA	DORES DO INDAIA	MG	MG	PCA GETULIO VARGAS, 24	35610970
20305788	AC ELOI MENDES	ELOI MENDES	MG	MG	R DA VARGINHA, 32 - LOJA 1	37110970
20308841	AC ENCOMENDAS	BELO HORIZONTE	MG	MG	RUA GOIAS, 77	30190972
20301804	AC ENGENHEIRO CALDAS	ENGENHEIRO CALDAS	MG	MG	R JOAQUIM MANOEL RIBEIRO, 41	35130970
20308256	AC ESPIRITO SANTO	JUIZ DE FORA	MG	MG	R ESPIRITO SANTO, 497	36011970
20306016	AC ESTIVA	ESTIVA	MG	MG	AV PREFEITO GABRIEL ROSA, 125	37542970
20308094	AC EUGENOPOLIS	EUGENOPOLIS	MG	MG	R CARLOS BARBUTO, 28	36855970
20302215	AC FELIXLANDIA	FELIXLANDIA	MG	MG	PCA PADRE FELIX, 75	35794970
20305150	AC FRONTEIRA	FRONTEIRA	MG	MG	R ABDO JAUID FERES, 88	38230970
20304650	AC FRUTAL	FRUTAL	MG	MG	R DELFIM MOREIRA 43	38200970
20301839	AC GALILEIA	GALILEIA	MG	MG	R CORONEL FARIA, 425	35250970
20303513	AC GOUVEA	GOUVEA	MG	MG	AV ALEXANDRE MASCARENHAS, 458	39120970
20301375	AC GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	MG	MG	AV MINAS GERAIS, 264	35001970
20306717	AC GUAPE	GUAPE	MG	MG	PCA DR PASSOS MAIA, 230	37177970
20305842	AC GUARANESIA	GUARANESIA	MG	MG	PCA RUI BARBOSA, 36	37810970
20307535	AC GUARANI	GUARANI	MG	MG	R 25 DE MARCO S/N	36160970

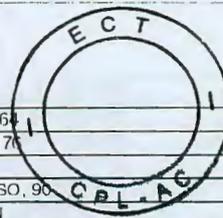
20305851	AC GUAXUPE	GUAXUPE	MG	MG	AV DR JOAO CARLOS, 128	37800972
20304676	AC IBIA	IBIA	MG	MG	R OITO, 170	38950970
20301430	AC IBIRITE	IBIRITE	MG	MG	R OTACILIO NEGRAO DE LIMA, 135 LJ 2 E 3	32400970
20303564	AC INTENDENTE CAMARA	IPATINGA	MG	MG	AV CASTELO BRANCO, 525	35162970
20304102	AC IPANEMA	IPANEMA	MG	MG	AV SETE DE SETEMBRO, 545	36950970
20303122	AC IPATINGA	IPATINGA	MG	MG	AV JOAO VALETIM PASCOAL, 829	35160970
20301502	AC ITABIRA	ITABIRA	MG	MG	AV JOAO PINHEIRO, 700 LJ 07	35900970
20301511	AC ITABIRITO	ITABIRITO	MG	MG	PCA DOUTOR GUILHERME, 272	35450970
20300204	AC ITAGUARA	ITAGUARA	MG	MG	AV DOUTOR ANTONIO G DE OLIVEIRA, 85	35514970
20305931	AC ITAJUBA	ITAJUBA	MG	MG	R CEL CARNEIRO JUNIOR, 141	37500970
20303751	AC ITAMBACURI	ITAMBACURI	MG	MG	R EPAMINONDAS OTONI, 203	39830970
20305958	AC ITANHANJUBA	ITANHANJUBA	MG	MG	AV FERNANDO COSTA, 564	37464970
20304871	AC ITAPAGIPE	ITAPAGIPE	MG	MG	AV CINCO, 300	38240970
20304200	AC ITAPECERICA	ITAPECERICA	MG	MG	R VIGARIO ANTUNES, 222	35550970
20306089	AC ITAU DE MINAS	ITAU DE MINAS	MG	MG	R DR JOSE MARIO TAVARES OLIVA, 375	37975970
20301561	AC ITAUNA	ITAUNA	MG	MG	AV CORONEL OSORIO CAMARGOS, 49	35680970
20301596	AC JABOTICATUBAS	JABOTICATUBAS	MG	MG	R BENEDITO QUINTINO, 455	35830970
20305982	AC JACUTINGA	JACUTINGA	MG	MG	R JULIO BRANDAO, 481	37590970
20304366	AC JAIBA	JAIBA	MG	MG	RUA CORONEL MOACIR J. SILVA, 816	39508970
20303777	AC JEQUITINHONHA	JEQUITINHONHA	MG	MG	R ARNALDO DO POVO, 91	39960970
20301448	AC JOAIMA	JOAIMA	MG	MG	PCA ANTONIO GOMES MOREIRA, 276	39890970
20301677	AC JOAO MONLEVADE	JOAO MONLEVADE	MG	MG	R WILSON ALVARENGA, 1430	35930970
20307021	AC JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	MG	MG	RUA MARECHAL DEODORO, 470	36001970
20306662	AC JUSTINOPOLIS	RIBEIRO DAS NEVES	MG	MG	AV ANTONIO DE SOUZA MENEZES, 11	33900970
20305192	AC LAGAMAR	LAGAMAR	MG	MG	R ARAGUARI, 61-A	38785970
20304722	AC LAGOA FORMOSA	LAGOA FORMOSA	MG	MG	PCA ZUZA FONSECA, 102	38720970
20301766	AC LAGOA SANTA	LAGOA SANTA	MG	MG	PCA DR LUND, 56 - SL 102/104	33400970
20304145	AC LAJINHA	LAJINHA	MG	MG	R. DR. RUBENS BOECHARTE OLIVEIRA, 347	36980970
20306008	AC LAMBARI	LAMBARI	MG	MG	PCA NOSSA SENHORA DA SAUDE, 32	37400970
20307624	AC LARANJAL	LARANJAL	MG	MG	PCA GOV. VALADARES, 13	36760970
20306024	AC LAVRAS	LAVRAS	MG	MG	R RAUL SOARES, 159	37200970
20306032	AC LIBERDADE	LIBERDADE	MG	MG	AV DR PITAGORAS BARBOSA LIMA, 263	37350970
20303181	AC LUZ	LUZ	MG	MG	R CEL JOSE TOMAZ, 266	35590970
20304111	AC MANHUAQU	MANHUAQU	MG	MG	PRACA 5 DE NOVEMBRO, 405	36900970

ROS nº 37400970 - CN
 CPMI 36760970 - CN
 37200970
 37350970
 35590970
 36900970
 3693
 Doc:



20304129	AC MANHUMIRIM	MANHUMIRIM	MG	MG	RUA JOSE COSTA, 26	36970970
20307683	AC MAR DE ESPANHA	MAR DE ESPANHA	MG	MG	R ALBERTO SANTOS DUMONT, 128	36640970
20301863	AC MARIANA	MARIANA	MG	MG	AV GETULIO VARGAS, 92	35420970
20301880	AC MARTINHO CAMPOS	MARTINHO CAMPOS	MG	MG	R PROFESSOR COUTINHO, 102	35606970
20307713	AC MATIAS BARBOSA	MATIAS BARBOSA	MG	MG	AV CARDOSO SARAIVA, 310	36120970
20301081	AC MATO VERDE	MATO VERDE	MG	MG	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 476	39527970
20301928	AC MATOZINHOS	MATOZINHOS	MG	MG	RUA CARLOS MARTINS, 48 - C	35720970
20305206	AC MATUTINA	MATUTINA	MG	MG	RUA MOACIR FRANCO, 282	38870970
20301499	AC MEDINA	MEDINA	MG	MG	PRACA MAX MACHADO, 338	39620970
20307501	AC MIRADOURO	MIRADOURO	MG	MG	PCA SANTA RITA, 162	36893970
20307748	AC MIRAI	MIRAI	MG	MG	PRACA DR MIGUEL PEREIRA, 05	36790970
20300271	AC MOEDA	MOEDA	MG	MG	R JOSE COUTINHO, 160	35470970
20305516	AC MONSENHOR PAULO	MONSENHOR PAULO	MG	MG	R JOSE AMERICO, 301-A	37405970
20304731	AC MONTE ALEGRE DE MINAS	MONTE ALEGRE DE MINAS	MG	MG	AV TIRADENTES, 4	38420970
20306105	AC MONTE SANTO DE MINAS	MONTE SANTO DE MINAS	MG	MG	R DR PEDRO PAULINO DA COSTA, 338	37958970
20303939	AC MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	MG	MG	PCA DOUTOR CHAVES, 149	39400970
20307781	AC MURIAE	MURIAE	MG	MG	PCA CEL PACHECO DE MEDEIROS S/N	36880970
20304137	AC MUTUM	MUTUM	MG	MG	R DOM CAVATE, 241 A	36955970
20306130	AC MUZAMBINHO	MUZAMBINHO	MG	MG	R TIRADENTES, 119	37890970
20302291	AC NOVA ERA	NOVA ERA	MG	MG	R JOAO PINHEIRO, 138	35920970
20302029	AC NOVA LIMA	NOVA LIMA	MG	MG	RUA MELO VIANA, 80	34000970
20304935	AC NOVA PONTE	NOVA PONTE	MG	MG	R MARIA DALVA DE JESUS, 641	38160970
20303220	AC NOVA SERRANA	NOVA SERRANA	MG	MG	RUA DIMAS GUIMARAES, 641 LJ 02	35519970
20302045	AC OURO PRETO	OURO PRETO	MG	MG	RUA CONDE BOADELA, 180	35400970
20304234	AC PAINS	PAINS	MG	MG	R TONICO RABELO, 195	35582970
20307861	AC PALMA	PALMA	MG	MG	AV JOAO FERNANDES VIEIRA, S/N	36750970
20302088	AC PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	MG	MG	PRACA AFONSO PENA, 42	35660970
20304633	AC PARACATU	PARACATU	MG	MG	PCA JUQUITA VARGAS, 118	38600970
20306164	AC PARAGUACU	PARAGUACU	MG	MG	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 55	37120970
20306172	AC PARAISOPOLIS	PARAISOPOLIS	MG	MG	RUA JUSCELINO K. OLIVEIRA, 353	37660970
20300450	AC PARANA	BELO HORIZONTE	MG	MG	AV PARANA, 477	30124970
20302096	AC PARAPEBA	PARAPEBA	MG	MG	AV GETULIO VARGAS, 52	35774970
20306202	AC PASSA QUATRO	PASSA QUATRO	MG	MG	PCA DR ALKIMIM, 6	37460970
20306211	AC PASSOS	PASSOS	MG	MG	R JOAO DE BARROS, 311	37900970

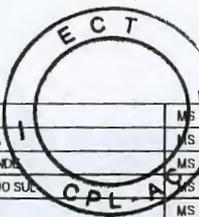
20304757	AC PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	MG	MG	R JOSE DE SANTANA, 503	38700970
20304765	AC PATROCINIO	PATROCINIO	MG	MG	R GOV VALADARES, 991	38740970
20307870	AC PATROCINIO DO MURIAE	PATROCINIO DO MURIAE	MG	MG	R MARIO DAHER, 6	36860970
20302177	AC PEDRO LEOPOLDO	PEDRO LEOPOLDO	MG	MG	R OTONI ALVES, 242	33600970
20304773	AC PERDIZES	PERDIZES	MG	MG	AV GERCINO COUTINHO, S/N	38170970
20306610	AC PERDOES	PERDOES	MG	MG	AV REGIS BITENCOURT, 324-A	37260970
20307527	AC PIAU		MG	MG	PCA PIO XII 38	36157970
20303271	AC PIMENTA	PIMENTA	MG	MG	AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 376	35585970
20304951	AC PIRAJUBA	PIRAJUBA	MG	MG	R OSCAR PRATA, 62	38210970
20307241	AC PIRAUBA	PIRAUBA	MG	MG	R TANQUETA, 25	36170970
20302240	AC PITANGUI	PITANGUI	MG	MG	RUA MARTINHO CAMPOS, 145	35650970
20304226	AC PIUMHI	PIUMHI	MG	MG	R PADRE ABEL, 451	37925970
20305010	AC PLANURA	PLANURA	MG	MG	AV SEGISMUNDO NOVAIS, 362	38220970
20306245	AC POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	MG	MG	R PREFEITO CHAGAS, 221	37701970
20300531	AC POMPEU	POMPEU	MG	MG	PRACA GOVERNADOR VALADARES, 35	35640970
20302266	AC PONTE NOVA	PONTE NOVA	MG	MG	AV. CAETANO MARINHO, 226	35430970
20306270	AC POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	MG	MG	R ADOLFO OLINTO, 281	37550970
20304781	AC PRATA	PRATA	MG	MG	PCA XV DE NOVEMBRO 471	38140970
20300018	AC PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	BELO HORIZONTE	MG	MG	AV AFONSO PENA, 1270	30001970
20305222	AC PRESIDENTE OLEGARIO	PRESIDENTE OLEGARIO	MG	MG	R FELISBERTO FONSECA, 68	38750970
20300719	AC PRUDENTE DE MORAIS	PRUDENTE DE MORAIS	MG	MG	R BALBINA GONCALVES BARBOSA, 38 - A	35715970
20302321	AC RAUL SOARES	RAUL SOARES	MG	MG	R CAMILO DE MOURA, 477	35350970
20307993	AC RECREIO	RECREIO	MG	MG	R PREF JOSE ANTONIO, 160	36740970
20308027	AC RESENDE COSTA	RESENDE COSTA	MG	MG	R MATILDE RIOS, 45	36340970
20303653	AC RESPLENDOR	RESPLENDOR	MG	MG	PCA DA MATRIZ, 69	35230970
20302002	AC RIBEIRAO DAS NEVES	RIBBRAO DAS NEVES	MG	MG	AV DOS NOGUEIRAS, 106	33805970
20302355	AC RIO CASCA	RIO CASCA	MG	MG	AV SENADOR CUPERTINO, 204	35370970
20308043	AC RIO NOVO	RIO NOVO	MG	MG	R DR BASILIO FURTADO, 26	36150970
20305231	AC RIO PARANAIBA	RIO PARANAIBA	MG	MG	R CAP FRANKLIN DE CASTRO, 116	38810970
20307951	AC RIO POMBA	RIO POMBA	MG	MG	R DOMINGOS INACIO, 05	36180970
20301618	AC RUBIM	RUBIM	MG	MG	PCA UBIRAJARA COELHO, 218	39950970
20302461	AC SABARA	SABARA	MG	MG	R LUIZ CASSIANO, 66	34505970
20304803	AC SACRAMENTO	SACRAMENTO	MG	MG	R BENEDITO VALADARES, 63	38190970
20300417	AC SANTA BARBARA	SANTA BARBARA	MG	MG	R JOAO MOTTA, 135	35960970



20302487	AC SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	MG	MG	R DO COMERCIO, 164	33010970
20303980	AC SANTA MARIA DO SUACUI	SANTA MARIA DO SUACUI	MG	MG	R NACIB RAYDAN, 174	39780970
20304820	AC SANTA VITORIA	SANTA VITORIA	MG	MG	AV ACRE, 1251	38320970
20306784	AC SANTO ANTONIO DO AMPARO	SANTO ANTONIO DO AMPARO	MG	MG	AV. PADRE CARDOSO, 90	37262970
20304391	AC SANTO ANTONIO DO JACINTO	SANTO ANTONIO DO JACINTO	MG	MG	RUA DA COMIG, S/N	39935970
20303297	AC SANTO ANTONIO DO MONTE	SANTO ANTONIO DO MONTE	MG	MG	AV CEL AMANCIO BERNARDES, 291	35560970
20308060	AC SANTOS DUMONT	SANTOS DUMONT	MG	MG	R PREF. JOSE MARIA PITELLA, 33	36240970
20300182	AC SAO BENEDITO	SANTA LUZIA	MG	MG	AV BRASILIA, 2113 LJ 07	33120970
20303963	AC SAO FRANCISCO	SAO FRANCISCO	MG	MG	AV MONTES CLAROS, 660	39300970
20306342	AC SAO GONCALO DO SAPUCAI	SAO GONCALO DO SAPUCAI	MG	MG	R PREFEITO ANTONIO NADER, 200	37490970
20304854	AC SAO GOTARDO	SAO GOTARDO	MG	MG	PCA 14 DE JULHO, 11	38800970
20308078	AC SAO JOAO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	MG	MG	AV TIRADENTES, 500	36307970
20301189	AC SAO JOAO DO PARAISO	SAO JOAO DO PARAISO	MG	MG	AV DR OZORIO ADRIAO DA ROCHA, 313	39540970
20303998	AC SAO JOAO EVANGELISTA	SAO JOAO EVANGELISTA	MG	MG	PCA CEL CORNELIO PIMENTA, 289	39705970
20308086	AC SAO JOAO NEPOMUCENO	SAO JOAO NEPOMUCENO	MG	MG	RUA PERICLES MENDONCA, 66	36680970
20306377	AC SAO LOURENCO	SAO LOURENCO	MG	MG	R DR OLAVO GOMES PINTO, 324	37470970
20306385	AC SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	MG	MG	PCA ERASMO CABRAL, 240	37567970
20306407	AC SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MG	MG	R ALFERES PATRICIO, 157	37950970
20307985	AC SAO TIAGO	SAO TIAGO	MG	MG	R CARLOS PEREIRA, 69	36350970
20305826	AC SAO VICENTE DE MINAS	SAO VICENTE DE MINAS	MG	MG	R PRES VARGAS, 123	37370970
20300263	AC SAVASSI	BELO HORIZONTE	MG	MG	R PERNAMBUCO, 1322	30112970
20308019	AC SENHORA DOS REMEDIOS	SENHORA DOS REMEDIOS	MG	MG	R JOAO ALVIM CARMO 111	36275970
20304307	AC SERRO	SERRO	MG	MG	R. ALFERES LUIZ PINTO, 72	39150970
20308272	AC SHOPPING DEL REY	BELO HORIZONTE	MG	MG	AV PRESIDENTE CARLOS LUZ, 3001- LJ 1147	31250970
20306431	AC SILVIANOPOLIS	SILVIANOPOLIS	MG	MG	PCA BRAS DOS SANTOS, 10	37560970
20307594	AC SIMAO PEREIRA	SIMAO PEREIRA	MG	MG	R ALVES COSTA, 13	36123970
20300352	AC TARUMIRIM	TARUMIRIM	MG	MG	PCA SAO JOAO, 110	35140970
20303831	AC TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	MG	MG	RUA EPAMINONDAS OTONI, PAV 3	39800970
20308892	AC TERMINAL CENTRAL	UBERLANDIA	MG	MG	AV. JOAO PINHEIRO, 1154 - LOJAS 54 E 55	38400983
20305265	AC TIROS	TIROS	MG	MG	AV JOSE FERREIRA CAPETINGA, 576	38880970
20308132	AC TOCANTINS	TOCANTINS	MG	MG	R GETULIO VARGAS, 99	36512970
20308141	AC TOMBOS	TOMBOS	MG	MG	R CEL BENTO MACHADO, 791	36844970
20306512	AC TRES CORACOES	TRES CORACOES	MG	MG	R DES ALBERTO LUZ, 96	37410970
20303611	AC TRES MARIAS	TRES MARIAS	MG	MG	R RIO GRANDE DO NORTE, 220	39205970

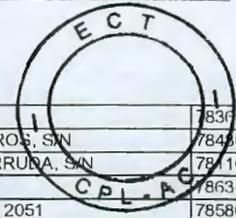
20306521	AC TRES PONTAS	TRES PONTAS	MG	MG	R DONA ISABEL, 73	37190970
20304889	AC TUPACIGUARA	TUPACIGUARA	MG	MG	R BUENO BRANDAO, 312	38430970
20303726	AC TURMALINA	TURMALINA	MG	MG	Praca Sebastiao Alves, 230	39660970
20308159	AC UBA	UBA	MG	MG	R VEREADOR RAFAEL GIRARD, 64	36500970
20304421	AC UBERABA	UBERABA	MG	MG	PCA HENRIQUE KRUGGER, 33	38001970
20304897	AC UBERLANDIA	UBERLANDIA	MG	MG	AV GETULIO VARGAS, 299	38400970
20304668	AC UNAI	UNAI	MG	MG	R SAO JOSE, 217	38610970
20308547	AC VARGINHA	VARGINHA	MG	MG	PRACA QUINTINO BOCAIUVA, 124	37002970
20305273	AC VAZANTE	VAZANTE	MG	MG	R JOAO CLAUDIO, 400	38780970
20302886	AC VENDA NOVA	BELO HORIZONTE	MG	MG	R PADRE PEDRO PINTO, 780	31611970
20305133	AC VERISSIMO	VERISSIMO	MG	MG	PC VER FERNANDO S MELO 535	38150970
20302894	AC VESPASIANO	VESPASIANO	MG	MG	RUA VEREADOR DUMAS CHALITA, 30	33200970
20304048	AC VICOSA	VICOSA	MG	MG	AVENIDA BUENO BRANDAO, 578	36570970
20308035	AC VISCONDE DO RIO BRANCO	VISCONDE DO RIO BRANCO	MG	MG	AV DR CARLOS SOARES, 400	36520970
22300732	AC 14 DE JULHO	CAMPO GRANDE	MS	MS	14 DE JULHO 2512	79002976
22300023	AC AGUA CLARA	AGUA CLARA	MS	MS	R 8 DE FEVEREIRO, 17	79680970
22308872	AC ALCINOPOLIS	ALCINOPOLIS	MS	MS	MARIA TEODORA DE FREITAS NERY 490	79530970
22300431	AC AMAMBAI	AMAMBAI	MS	MS	R PEDRO MANVAILLER, 2313	79990970
22300660	AC ANASTACIO	ANASTACIO	MS	MS	R JOAO LEITE RIBEIRO, 549	79210970
22300350	AC ANAURILANDIA	ANAURILANDIA	MS	MS	AV BRASIL, 1311	79770970
22300406	AC ANGELICA	ANGELICA	MS	MS	AV ESMENIA DA SILVA MARTINS, 639	79785970
22300376	AC ANTONIO JOAO	ANTONIO JOAO	MS	MS	R MATO GROSSO, 425	79910970
22300058	AC APARECIDA DO TABOADO	APARECIDA DO TABOADO	MS	MS	R MARCOLINO T. QUEIROZ, 990	79570970
22300066	AC AQUIDAUANA	AQUIDAUANA	MS	MS	R MARECHAL MALLET, 255	79200970
22300635	AC ARAL MOREIRA	ARAL MOREIRA	MS	MS	AV 31 DE MARCO 600	79930970
22300031	AC BANDEIRANTES	BANDEIRANTES	MS	MS	RUA CORONEL ANTONINO S/N	79430970
22300384	AC BATAGUASSU	BATAGUASSU	MS	MS	R DIAS BARROSO, 400	79780970
22300597	AC BATAIPORA	BATAIPORA	MS	MS	AV BRASIL, 1178	79760970
22300091	AC BELA VISTA	BELA VISTA	MS	MS	R ANTONIO MARIA COELHO, 239	79260970
22300767	AC BODOQUENA	BODOQUENA	MS	MS	R JOSE ROQUE DE CARVALHO, 560	79360970
22300261	AC BONITO	BONITO	MS	MS	R. CEL. PILAD REBUA, 1759	79290970
22300040	AC BRASILANDIA	BRASILANDIA	MS	MS	AV. MANOEL VICENTE, 1204	79670970
22300473	AC CAARAPO	CAARAPO	MS	MS	R ANTONIO JOAO, 513	79980970
22300449	AC CAMAPUA	CAMAPUA	MS	MS	R CAMPO GRANDE, 375	79430970

RQS nº 11/2020 LN
CPMI - CARRIÕES
Fls. 314
3693
Doc.



22300287	AC CARACOL	CARACOL	MS	MS	R LIBINDO FERREIRA LEITE, S/N	79270970
22300481	AC CASSILANDIA	CASSILANDIA	MS	MS	R DR MANOEL T. DA SILVA, 657	79540970
22300015	AC CENTRAL DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	MS	MS	AV CALOGERAS, 2309	79002970
22300759	AC CHAPADAO DO SUL	CHAPADAO DO SUL	MS	MS	AV Quatro, 599	79560970
22300082	AC CORGUINHO	CORGUINHO	MS	MS	R MARECHAL DEODORO, S/N	79460970
22300805	AC CORONEL ANTONINO	CAMPO GRANDE	MS	MS	AV CORONEL ANTONINO, 2530	79023970
22300325	AC CORONEL SAPUCAIA	CORONEL SAPUCAIA	MS	MS	R BATISTA TERRE, 243	79995970
22300155	AC CORUMBA	CORUMBA	MS	MS	R DELAMARE, 708	79301970
22300651	AC COSTA RICA	COSTA RICA	MS	MS	R. JOSE NARCISO SOBRINHO, 436	79550970
22300198	AC COXIM	COXIM	MS	MS	R. ANTONIO JOAO, 111	79400970
22300457	AC DEODAPOLIS	DEODAPOLIS	MS	MS	R 1 DE OUTUBRO 905	79790970
22300741	AC DOIS IRMAOS DO BURITI	DOIS IRMAOS DO BURITI	MS	MS	AV REGINALDO LEMES DA SILVA S/N	79215970
22300627	AC DOURADINA	DOURADINA	MS	MS	AV. PRESIDENTE DUTRA, 85	79880970
22300163	AC DOURADOS	DOURADOS	MS	MS	R JOAO CANDIDO CAMARA, 629	79804970
22300775	AC DUQUE DE CAXIAS	CAMPO GRANDE	MS	MS	AV DUQUE DE CAXIAS, SN	79101901
22300503	AC ELDORADO	ELDORADO	MS	MS	RUA SAO PAULO, 1185	79970970
22300643	AC ESTACAO RODOVARIA	CAMPO GRANDE	MS	MS	R VASCONCELOS FERNANDES, 164	79008970
22300546	AC FATIMA DO SUL	FATIMA DO SUL	MS	MS	R CRISTOBALINA R. CABELLO, 118	79700970
22300554	AC GLORIA DE DOURADOS	GLORIA DE DOURADOS	MS	MS	R SANTA ROSA, 401	79730970
22300074	AC GUANANDI	CAMPO GRANDE	MS	MS	AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3499	79086971
22300392	AC GUIA LOPES DA LAGUNA	GUIA LOPES DA LAGUNA	MS	MS	R CEL JUVENCIO, 518	79230970
22300490	AC IGUAATEMI	IGUAATEMI	MS	MS	R EUFRASINA FERNANDES, 826	79960970
22300104	AC INOCENCIA	INOCENCIA	MS	MS	R LAUCIDIO MOREIRA DA SILVA, 107	79580970
22300562	AC ITAPORA	ITAPORA	MS	MS	R JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 684	79890970
22300619	AC ITAQUIRAI	ITAQUIRAI	MS	MS	AV. MATO GROSSO, 1537	79965970
22300601	AC IVINHEMA	IVINHEMA	MS	MS	AV REINALDO MASSI, 2300	79740970
22300699	AC JAPORA	JAPORA	MS	MS	AV. DEP. FERNANDO SALDANHA, 774	79985970
22300112	AC JARAGUARI	JARAGUARI	MS	MS	RUA ORLANDO NOGUEIRA, S/N	79440970
22300465	AC JARDIM	JARDIM	MS	MS	R 1 DE MAIO, 362	79240970
22300520	AC JATEI	JATEI	MS	MS	AV. WEIMAR G. TORRES, 515	79720970
22300813	AC JUTI	JUTI	MS	MS	AV SERGIO MACIEL, 964	79955970
22300210	AC LADARIO	LADARIO	MS	MS	R RIACHUELO, 607	79370970
22300881	AC LAGUNA CARAPA	LAGUNA CARAPA	MS	MS	R. AIMORE OLIVEIRA LIMA, 651	79920970
22300228	AC MARACAJU	MARACAJU	MS	MS	R JOAO PEDRO FERNANDES, 310	79150970

22300236	AC MIRANDA	MIRANDA	MS	MS	R. AFONSO PENA, 185	79380970
22300856	AC MORENINHA	CAMPO GRANDE	MS	MS	R BARREIRAS, 520	79065970
22300511	AC MUNDO NOVO	MUNDO NOVO	MS	MS	AV. JK S/N	79980970
22300538	AC NAVIRAÍ	NAVIRAÍ	MS	MS	R DOS JARDINS, 435	79509970
22300317	AC NIOAQUE	NIOAQUE	MS	MS	CORONEL CAMISSAO 729	79220970
22300791	AC NOVA ALVORADA DO SUL	NOVA ALVORADA DO SUL	MS	MS	AV EURICO SOARES ANDRADE, 1018	79140970
22300571	AC NOVA ANDRADINA	NOVA ANDRADINA	MS	MS	AV EURICO SOARES ANDRADE, 287	79750970
22300902	AC NOVO HORIZONTE DO SUL	NOVO HORIZONTE DO SUL	MS	MS	R AV MARCOS FREIRE, 677	79745970
22300252	AC PARANAIBA	PARANAIBA	MS	MS	R CORONEL CARLOS, 1641	79500970
22300708	AC PARANHOS	PARANHOS	MS	MS	AV MAL DUTRA 2237	79925970
22300121	AC PEDRO GOMES	PEDRO GOMES	MS	MS	R CACERES, 389	79410970
22300279	AC PONTA PORA	PONTA PORA	MS	MS	AV BRASIL, 2861	79900970
22300309	AC PORTO MURTINHO	PORTO MURTINHO	MS	MS	R DR. COSTA MARQUES, 842	79280970
22300139	AC RIBAS DO RIO PARDO	RIBAS DO RIO PARDO	MS	MS	AV SENADOR FILINTO MULLER, 427	79180970
22300171	AC RIO BRILHANTE	RIO BRILHANTE	MS	MS	RUA DR JULIO S MAIA, 1097	79130970
22300422	AC RIO NEGRO	RIO NEGRO	MS	MS	R JOSE MORITA, 330	79470970
22300333	AC RIO VERDE DE MATO GROSSO	RIO VERDE DE MATO GROSSO	MS	MS	R BARAO DO RIO BRANCO, 110	79480970
22300147	AC ROCHEDO	ROCHEDO	MS	MS	R DUQUE DE CAXIAS, 31	79450970
22300630	AC SANTA RITA DO PARDO	SANTA RITA DO PARDO	MS	MS	R. DEP. JULIO CEZAR P. MAIA, 1514	79690970
22300694	AC SAO GABRIEL DO OESTE	SAO GABRIEL DO OESTE	MS	MS	AV GETULIO VARGAS, 337	79490970
22300244	AC SELVIRIA	SELVIRIA	MS	MS	R VEREADOR IZAC LALUCE, 860	79590970
22300716	AC SETE QUEDAS	SETE QUEDAS	MS	MS	R MONTEIRO LOBATO, 781	79935970
22300180	AC SIDROLANDIA	SIDROLANDIA	MS	MS	R LUCIA DE SOUZA MELLO, 444	79170970
22300821	AC SONORA	SONORA	MS	MS	R DA JUSTICA 135	79415970
22300341	AC TACURU	TACURU	MS	MS	AV FRANCISCO CEREJO NETO, 1395	79975970
22300724	AC TAQUARUSSU	TAQUARUSSU	MS	MS	AV GETULIO VARGAS, 98	79765970
22300201	AC TERENOS	TERENOS	MS	MS	R DR ARI COELHO DE OLIVEIRA 454	79190970
22300368	AC TRES LAGOAS	TRES LAGOAS	MS	MS	AV. ANTONIO TRAJANO, 100	79601970
22300589	AC VICENTINA	VICENTINA	MS	MS	RUA BERNARDO BAUR, 815	79710970
22300783	AC VILA RICA	CAMPO GRANDE	MS	MS	R. CEARA, 2636	79022970
22300678	ACCI - ESTADOS	CAMPO GRANDE	MS	MS	RUA MARACAJU, 1427	79002982
24300047	AC ACCI CONFRESA		MT			0
24300896	AC ACCI COTRIGUCU		MT			0
24301094	AC ACCI TABAPORA		MT			0



24301337	AC SAPEZAL	SAPEZAL	MT	MT	RUA DOS CASCUDOS, S/N	78365970
24300221	AC ACORIZAL	ACORIZAL	MT	MT	AV. ONORATO PEDRO DE BARROS, S/N	78400970
24300578	AC AEROPORTO MARECHAL RONDON	VARZEA GRANDE	MT	MT	R GOVERNADOR PONCE DE ARRUDA, S/N	78110973
24300624	AC AGUA BOA	AGUA BOA	MT	MT	RUA 05, 464	78635970
24300608	AC ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	MT	MT	AV. ARIOSOTO DA RIVA AVEZO, 2051	78580970
24300039	AC ALTO ARAGUAIA	ALTO ARAGUAIA	MT	MT	AV CARLOS HUGNENEY, 252	78780970
24300209	AC ALTO GARCAS	ALTO GARCAS	MT	MT	AV. 7 DE SETEMBRO, 700	78770970
24300284	AC ALTO PARAGUAI	ALTO PARAGUAI	MT	MT	R 15 DE NOVEMBRO, 105	78410970
24300985	AC ALTO TAQUARI	ALTO TAQUARI	MT	MT	AV. MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA N. 735	78785970
24301035	AC APIACAS	APIACAS	MT	MT	AV. ANGELIN VENE, S/N	78595970
24300381	AC ARAGUAIANA	ARAGUAIANA	MT	MT	AV PRES. VARGAS, 40	78685970
24300373	AC ARAGUAINHHA	ARAGUAINHHA	MT	MT	RUA BAHIA S/N	78615970
24300128	AC ARAPUTANGA	ARAPUTANGA	MT	MT	AV CASTELO BRANCO, S/N	78260970
24300454	AC ARENAPOLIS	ARENAPOLIS	MT	MT	PRACA 7 DE SETEMBRO, 324	78420970
24300551	AC ARIPUANA	ARIPUANA	MT	MT	RUA SALUSTIANO ALVES CORREA, 348	78325970
24300080	AC BARAO DE MELGACO	BARAO DE MELGACO	MT	MT	RUA FERNANDAO CORREA DA COSTA - 118	78190970
24300055	AC BARRA DO BUGRES	BARRA DO BUGRES	MT	MT	AV CASTELO BRANCO, 546	78390970
24300322	AC BARRA DO GARCAS	BARRA DO GARCAS	MT	MT	RUA 1 DE MAIO, 139	78600970
24300861	AC BRASNORTE	BRASNORTE	MT	MT	RUA CASCVEL, 295-A	78350970
24300063	AC CACERES	CACERES	MT	MT	AV 7 DE SETEMBRO, 269	78200970
24300993	AC CAMPINAPOLIS	CAMPINAPOLIS	MT	MT	RUA SAO PAULO, 1036	78630970
24300802	AC CAMPO NOVO DO PARECIS	CAMPO NOVO DO PARECIS	MT	MT	RUA SAO PAULO, 622	78360970
24300829	AC CAMPO VERDE	CAMPO VERDE	MT	MT	RUA TEREZINHA, 577	78840970
24300519	AC CANARANA	CANARANA	MT	MT	R TRES PASSOS, 234	78640970
24300870	AC CASTANHEIRA	CASTANHEIRA	MT	MT	AV. 4 DE JULHO ESQ. C/MATO GROSSO S/N	78345970
24300012	AC CENTRAL DE CUIABA	CUIABA	MT	MT	PC DA REPUBLICA, 101 TERREO	78005970
24300241	AC CHAPADA DOS GUIMARAES	CHAPADA DOS GUIMARAES	MT	MT	R FERNANDO CORREA, 848	78195970
24300888	AC CLAUDIA	CLAUDIA	MT	MT	RUA DOM AQUINO CORREIA, 1653	78540970
24300926	AC COCALINHO	GOCALINHO	MT	MT	AV ARAGUAIA, 1208	78680970
24300594	AC COLIDER	COLIDER	MT	MT	RUA JURUENA, 971	78500970
24300756	AC COMODORO	COMODORO	MT	MT	TV.RICIERI MAZUTI, 3073	78310970
24300276	AC COXIPO DA PONTE	CUIABA	MT	MT	AV PAU BRASIL, 183	78080970
24300837	AC CPA II	CUIABA	MT	MT	AV. BRASIL, 09	78055970
24300632	AC CRISTO REI	VARZEA GRANDE	MT	MT	AV DOM ORLANDO CHAVES, 1245	78115970

24300560	AC DENISE	DENISE	MT	MT	AV.MATO GROSSO, 574	78380970
24300098	AC DIAMANTINO	DIAMANTINO	MT	MT	R DES. JOAQUIM P.MENDES, 890	78400970
24300071	AC DISTRITO INDUSTRIAL	CUIABA	MT	MT	AV A, S/N KM 401 BR 364	78098970
24300390	AC DOM AQUINO	DOM AQUINO	MT	MT	R MARECHAL DEODORO, 17	78830970
24301043	AC FIGUEIROPOLIS D OESTE	FIGUEIROPOLIS D OESTE	MT	MT	RUA ESPIRITO SANTO, 309	78290970
24300403	AC GENERAL CARNEIRO	GENERAL CARNEIRO	MT	MT	R.DR. JOAO PONCE DE ARRUDA, 200	78620970
24300705	AC GUARANTA DO NORTE	GUARANTA DO NORTE	MT	MT	TRAV. DOS EBANOS, 143	78520970
24300101	AC GUIRATINGA	GUIRATINGA	MT	MT	AV RIO BRANCO, 339	78760970
24300934	AC INDIAVAÍ	INDIAVAÍ	MT	MT	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 124	78295970
24301001	AC ITAUBA	ITAUBA	MT	MT	AV. TANCREDO NEVES, 799	78510970
24300438	AC ITIQUIRA	ITIQUIRA	MT	MT	RUA DOM WUNIBALDO, 483	78790970
24300411	AC JACIARA	JACIARA	MT	MT	AV.ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 2011	78820970
24300900	AC JANGADA	JANGADA	MT	MT	AV. MARECHAL RONDON, 1102	78490970
24301299	AC JARDIM DAS AMERICAS	CUIABA	MT	MT	AV BRASILIA, 177	78060971
24301329	AC JARDIM IMPERIAL	VARZEA GRANDE	MT	MT	RUA CHILE, S/N, QUADRA 20	78158970
24300217	AC JAURU	JAURU	MT	MT	RUA FRANCISCO DE MELLO PALHETA, 679	78255970
24300349	AC JUARA	JUARA	MT	MT	PRACA SAO JOSE, S/N	78575970
24300667	AC JUINA	JUINA	MT	MT	AV. DOS JAMBOS, S/N	78320970
24300764	AC JURUENA	JURUENA	MT	MT	R 24 DE SETEMBRO, 19	78340970
24300446	AC JUSCIMEIRA	JUSCIMEIRA	MT	MT	AV JK, 1403	78810970
24300691	AC LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	MT	MT	AV. PARANA, 1123	78455970
24300462	AC LUCIARA	LUCIARA	MT	MT	AV.LUCIO PEREIRA LUZ, 287	78660970
24300951	AC MARCELANDIA	MARCELANDIA	MT	MT	AV. MAIKA, S/N	78535970
24300748	AC MATUJA	MATUJA	MT	MT	RUA 10, 111	78525970
24300187	AC MIRASSOL D OESTE	MIRASSOL D OESTE	MT	MT	RUA 28 DE OUTUBRO, 3225	78280970
24300306	AC NOBRES	NOBRES	MT	MT	AV.MARECHAL RONDON, 1056	78460970
24300420	AC NORTELANDIA	NORTELANDIA	MT	MT	AV PREF. JOAO MACAUBA, 615	78430970
24300314	AC NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	MT	MT	R.CEL.MANOEL FELIX, 41	78170970
24300586	AC NOVA BRASILANDIA	NOVA BRASILANDIA	MT	MT	AV BRASIL, 122	78500970
24301051	AC NOVA CANAA DO NORTE	NOVA CANAA DO NORTE	MT	MT	AV. PARANA, 41	78515970
24300811	AC NOVA MUTUM	NOVA MUTUM	MT	MT	RUA PIQUIS, 77	78450970
24300645	AC NOVA OLIMPIA	NOVA OLIMPIA	MT	MT	RUA AMAZONAS, 384	78370970
24300659	AC NOVA XAVANTINA	NOVA XAVANTINA	MT	MT	AV. MATO GROSSO, 478	78690970
24301019	AC NOVO HORIZONTE DO NORTE	NOVO HORIZONTE DO NORTE	MT	MT	AV. MESTRE FALCAO, 343	78570970

RQS nº 78600970 - CN
CPMI 78515970
78450970
Fls: 515
Doc: 3693



24301060	AC NOVO SAO JOAQUIM	NOVO SAO JOAQUIM	MT	MT	PCA. ALCIDES JOSE DE BRITO, S/N	78625970
24300641	AC PALACIO PAIAGUAS	CUIABA	MT	MT	PALACIO PAIAGUAS - TERREO	78050971
24301027	AC PARANAITA	PARANAITA	MT	MT	RUA 203, 33	78590970
24300535	AC PARANATINGA	PARANATINGA	MT	MT	RUA SAO JOAO, 361	78870970
24301302	AC PASCOAL RAMOS	CUIABA	MT	MT	R BENEDITO ANTONIO, S/N	78098971
24300489	AC PEDRA PRETA	PEDRA PRETA	MT	MT	R DR CASTILHO, 60	78795970
24300683	AC PEIXOTO DE AZEVEDO	PEIXOTO DE AZEVEDO	MT	MT	RUA MINISTRO CESAR, 155	78530970
24300136	AC POCONE	POCONE	MT	MT	R SALVADOR MARQUES, 335	78175970
24301311	AC PONTAL DO ARAGUAIA	PONTAL DO ARAGUAIA	MT	MT	AV. MIN. JOAO ALBERTO, 66	78698970
24300471	AC PONTE BRANCA	PONTE BRANCA	MT	MT	R PRESIDENTE VARGAS, 806	78610970
24300225	AC PONTES E LACERDA	PONTES E LACERDA	MT	MT	R VERA LUCIA, 470	78250970
24300781	AC PORTO ALEGRE DO NORTE	PORTO ALEGRE DO NORTE	MT	MT	RUA SANTA INES, 250	78655970
24300144	AC PORTO DE CUIABA	CUIABA	MT	MT	R SAO JOAQUIM, 285	78020970
24300331	AC PORTO DOS GAUCHOS	PORTO DOS GAUCHOS	MT	MT	AV GUILHERME MEYER, 135	78560970
24301078	AC PORTO ESPIRIDIAO	PORTO ESPIRIDIAO	MT	MT	RUA ARNALDO JORGE DA CUNHA, 345	78240970
24300799	AC PORTO ESTRELA	PORTO ESTRELA	MT	MT	AV. JOSE ANTONIO FARIAS, S/N	78398970
24300152	AC POXOREO	POXOREO	MT	MT	AV. BRASIL, S/N	78800970
24300730	AC PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	MT	MT	RUA CURITIBA, 308	78850970
24300942	AC RESERVA DO CABACAL	RESERVA DO CABACAL	MT	MT	AV JOSE JULIO LIMA, 302	78265970
24300853	AC RIBEIRAO CASCALHEIRA	RIBERAO CASCALHEIRA	MT	MT	RUA PADRE JOAO BOSCO, 1863	78675970
24300161	AC RIO BRANCO	RIO BRANCO	MT	MT	AV DOS IMIGRANTES, S/N	78275970
24300918	AC RODOVIARIA DE CUIABA	CUIABA	MT	MT	AV. JULIS RIMET, ST. EMBARQUE/RODOVIARIA	78050972
24300250	AC RONDONOPOLIS	RONDONOPOLIS	MT	MT	AV AMAZONAS, 886	78700970
24300179	AC ROSARIO OESTE	ROSARIO OESTE	MT	MT	R MARECHAL DEODORO, 233	78470970
24300195	AC SALTO DO CEU	SALTO DO CEU	MT	MT	AV. PEDRO PEDROSSIAN, S/N	78270970
24300675	AC SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	MT	MT	AV FELIX DE MORAES, 471	78650970
24300357	AC SANTO ANTONIO DO LEVERGER	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	MT	MT	RUA CEL. DE ARRUDA PINTO, 126	78180970
24300527	AC SAO FELIX DO ARAGUAIA	SAO FELIX DO ARAGUAIA	MT	MT	RUA MANOEL FERREIRA ROCHA, 369	78670970
24300543	AC SAO JOSE DO RIO CLARO	SAO JOSE DO RIO CLARO	MT	MT	AV. URUGUAI, 534	78435970
24300233	AC SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MT	MT	AV. SAO PAULO, 945	78285970
24300268	AC SINOP	SINOP	MT	MT	AV. DAS EMBAUBAS, 567	78550970
24300713	AC SORRISO	SORRISO	MT	MT	RUA CELESTE, 191	78890970
24300110	AC TANGARA DA SERRA	TANGARA DA SERRA	MT	MT	AV. BRASIL, 104-E	78300970
24300977	AC TAPURAH	TAPURAH	MT	MT	AV MATO GROSSO, 54	78555970

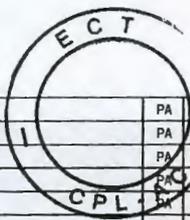
24300772	AC TERRA NOVA DO NORTE	TERRA NOVA DO NORTE	MT	MT	PRACA 13 DE MAIO, 68	78505970
24300497	AC TESOURO	TESOURO	MT	MT	R HUMBERTO MARCILIO, 167	78775970
24300501	AC TORIXOREU	TORIXOREU	MT	MT	R CUIABA, 84 ESQ. C/R. HERONIDES DE ARAUJO	78695970
24300385	AC VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	MT	MT	AV. COUTO MAGALHAES, 1439	78110970
24300969	AC VERA	VERA	MT	MT	RUA CHILE, 1070	78880970
24300292	AC VILA BELA DA SANTISSIMA TRI	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	MT	MT	R MUNICIPAL, 550	78245970
24300721	AC VILA RICA	VILA RICA	MT	MT	AV BRASIL, 783 - SETOR NORTE	78645970
26300745	AC ACCI ALTO ALEGRE DO PARECIS		NO			0 0
26300672	AC ACCI ALTO PARAISO		NO			0 0
26300621	AC ACCI CAMPO NOVO DE RONDONIA		NO			0 0
26300681	AC ACCI GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		NO			0 0
26300729	AC ACCI MINISTRO ANDREAZZA		NO			0 0
26300753	AC ACCI MONTE NEGRO		NO			0 0
26300711	AC ACCI NOVO HORIZONTE		NO			0 0
26300613	AC ACCI SAO FRANCISCO DO GUAPORE		NO			0 0
26300699	AC ACCI THEOBROMA		NO			0 0
26300702	AC ACCI VALE DO PARAISO		NO			0 0
26300575	AC BUJARI	BUJARI	NO	AC	R ADONIRAN BARBOSA, 220	69923970
26300583	AC BURITIS	BURITIS	NO	RO	RUA BARRETOS, 1690	78967800
26300371	AC ALTA FLORESTA DO OESTE	ALTA FLORESTA D OESTE	NO	RO	AV MATO GROSSO, 4202	78994970
26300382	AC ALVORADA DO OESTE	ALVORADA D OESTE	NO	RO	R GUIMARAES ROSA, 5051	78969970
26300306	AC ARIQUEMES	ARIQUEMES	NO	RO	AV TANCREDO NEVES, 1620	78931970
26300273	AC ASSIS BRASIL	ASSIS BRASIL	NO	AC	AV RAIMUNDO CHAAR, S/N	69935970
26300117	AC BRASILEIA	BRASILEIA	NO	AC	AV PREFEITO ROLANDO MOREIRA, 158	69932970
26300419	AC CABIXI	CABIXI	NO	RO	AV TUPINAMBA, 2970	78999970
26300061	AC CACAOAL	CACAOAL	NO	RO	AV SAO PAULO, 2775	78976970
26300443	AC CANDEIAS DO JAMARI	CANDEIAS DO JAMARI	NO	RO	AV TANCREDO NEVES, 100	78938970
26300010	AC CENTRAL DE PORTO VELHO	PORTO VELHO	NO	RO	AV PRESIDENTE DUTRA, 2701	78900970
26300320	AC CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	NO	RO	R NOVA ZELANDIA, 1790	78997970
26300290	AC COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	NO	RO	AV RIO NEGRO, 4139	78996970
26300516	AC COLUMBIARA	COLUMBIARA	NO	RO	AV ITALIA FRANCO, 1850	78966970
26300281	AC COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	NO	RO	AV LIMOEIRO, S/N	78971970
26300125	AC CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL	NO	AC	R REGO BARROS, 61	69980970
26300214	AC ESPIGAO DO OESTE	ESPIGAO D OESTE	NO	RO	R RIO GRANDE DO SUL, 2618	78983970



26300508	AC ESPLANADA DAS SECRETARIAS	PORTO VELHO	NO	RO	R PADRE ANGELO CERRI, S/N	78903970
26300168	AC FEIJO	FEIJO	NO	AC	AV EPAMINONDAS MARTINS, 09	69960970
26300044	AC GUAJARA MIRIM	GUAJARA-MIRIM	NO	RO	AV PRESIDENTE DUTRA, 576	78957970
26300206	AC JARU	JARU	NO	RO	AV DOM PEDRO I, 2903	78940970
26300460	AC JATUARANA	PORTO VELHO	NO	RO	R JATUARANA, 4970	78913970
26300087	AC JI PARANA	JI-PARANA	NO	RO	AV MARECHAL RONDON, 501	78961970
26300389	AC MACHADINHO DO OESTE	MACHADINHO D OESTE	NO	RO	AV SAO PAULO, 3057	78948000
26300249	AC MANCIO LIMA	MANCIO LIMA	NO	AC	AV JAPIM, 60	69990970
26300257	AC MANOEL URBANO	MANOEL URBANO	NO	AC	RUA VALERIO CALDAS MAGALHAES, S/N	69950970
26300532	AC MIRANTE DA SERRA	MIRANTE DA SERRA	NO	RO	AV D PEDRO I, 2211	78949970
26300397	AC NOVA BRASILANDIA DO OESTE	NOVA BRASILANDIA D OESTE	NO	RO	R RUI BARBOSA, 3015	78974970
26300401	AC NOVA MAMORE	NOVA MAMORE	NO	RO	AV DESIDERIO DOMINGOS LOPES, 3142	78939970
26300192	AC OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	NO	RO	AV SANTOS DUMONT, S/N - SETOR 03	78950970
26300184	AC PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	NO	RO	AV PRESIDENTE DUTRA, 780	78984000
26300231	AC PLACIDO DE CASTRO	PLACIDO DE CASTRO	NO	AC	R CEL FONTINELLE DE CASTRO, 700	69928970
26300222	AC PRESIDENTE MEDICI	PRESIDENTE MEDICI	NO	RO	R NOVA BRASILIA, 2621	78968970
26300133	AC RIO BRANCO	RIO BRANCO	NO	AC	AV EPAMINONDAS JACOME, 2858	69900970
26300311	AC ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA	NO	RO	R JAGUARIBE, 4493	78987970
26300354	AC SALGADO FILHO	PORTO VELHO	NO	RO	AV NACOES UNIDAS, 294	78916970
26300435	AC SANTA LUZIA DO OESTE	SANTA LUZIA D OESTE	NO	RO	AV D. PEDRO I, 2498	78993970
26300427	AC SAO MIGUEL DO GUAPORE	SAO MIGUEL DO GUAPORE	NO	RO	AV CAPITAO SILVIO, 691	78970000
26300028	AC SAO SEBASTIAO	PORTO VELHO	NO	RO	AV. DOS IMIGRANTES, 2137	78903970
26300150	AC SENA MADUREIRA	SENA MADUREIRA	NO	AC	R DOM JULIO MATIOLLI, 290	69940970
26300265	AC SENADOR GUIOMARD	SENADOR GUIOMARD	NO	AC	R PEDRO ALEIXO, 156	69925970
26300541	AC SERINGUEIRAS	SERINGUEIRAS	NO	RO	AV JORGE TEIXEIRA, 935	78990970
26300478	AC TANGREDO NEVES	PORTO VELHO	NO	RO	R JOSE AMADOR DOS REIS, 3606	78910970
26300141	AC TARAJACA	TARAJACA	NO	AC	R. CEL. JUVENCIO DE MENEZES, S/N	69970970
26300494	AC ULISSES GUIMARAES	PORTO VELHO	NO	RO	R AFONSO RIVEROS, 2465	78920970
26300559	AC URUPA	URUPA	NO	RO	AV NORTE, 3898	78955970
26300770	AC VILA EXTREMA	PORTO VELHO	NO	RO	R PRINCIPAL, 310	78928970
26300109	AC VILHENA	VILHENA	NO	RO	AV RONY DE CASTRO PEREIRA, 3927	78995970
26300176	AC XAPURI	XAPURI	NO	AC	R. SEIS DE AGOSTO, 68	69930970
28301145	AC ACCI CASTELO DOS SONHOS	ALTAMIRA	PA	PA	AV. CENTRAL, 101	68379970
28300611	AC ACCI JACARECANGA	JACARECANGA	PA	PA	AV. BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, S/N	68195970

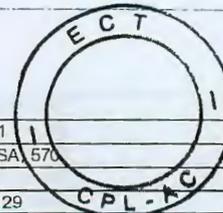
28300025	AC ABAETETUBA	ABAETETUBA	PA	PA	R SIQUEIRA MENDES, 1287	68440970
28300921	AC ABEL FIGUEIREDO	ABEL FIGUEIREDO	PA	PA	AV. ALACID NUNES, 183	68527970
28300351	AC ACARA	ACARA	PA	PA	AV. GOVERNADOR FERNANDO GUILHON, S/N.	68690970
28300122	AC AFUA	AFUA	PA	PA	AV. MARECHAL DEODORO, 180	68890970
28301714	AC AGUA AZUL DO NORTE	AGUA AZUL DO NORTE	PA	PA	AV. LAGO AZUL, S/N	68533970
28300068	AC ALENQUER	ALENQUER	PA	PA	AV GETULIO VARGAS 320	68200970
28301391	AC ALFERES COSTA	BELEM	PA	PA	AV. DOUTOR FREITAS, 1191	66087971
28300076	AC ALMEIRIM	ALMEIRIM	PA	PA	TRAV VESPASIANO MARTINS SE SOUZA,269	68230970
28300084	AC ALTAMIRA	ALTAMIRA	PA	PA	TV PEDRO GOMES, 785	68371970
28300114	AC AMAPA	AMAPA	PA	AP	AV GUARANI 342	68950970
28300131	AC ANAJAS	ANAJAS	PA	PA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 23	68810970
28300033	AC ANANINDEUA	ANANINDEUA	PA	PA	AV MAGALHAES BARATA,1292/ROD BR-316 KM-8	67033971
28300360	AC AUGUSTO CORREA	AUGUSTO CORREA	PA	PA	AV GOVERNADOR MAGALHAES BARATA, 167	68610970
28300548	AC AURORA DO PARA	AURORA DO PARA	PA	PA	TRAV. CASTANHEIRA, S/N	68658970
28301048	AC AVEIRO	AVEIRO	PA	PA	AV HUMBERTO DE ABREU FRAZAO, S/N	68150970
28300815	AC BAGRE	BAGRE	PA	PA	PRACA 29 DE DEZEMBRO, S/N	68475970
28300149	AC BAIAO	BAIAO	PA	PA	AV GETULIO VARGAS, 3865	68465970
28300220	AC BARCARENA	BARCARENA	PA	PA	AV SENADOR ROMERO BITTENCOURT, 799	68445970
28300874	AC BARREIRA DOS CAMPOS	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	PA	AV. MANOEL QUIRINO, 124	68562970
28300793	AC BELTERRA	BELTERRA	PA	PA	R VIVEIROS II, N.02	68143971
28300157	AC BENEVIDES	BENEVIDES	PA	PA	RUA PAUL BEGOT, 230	68795970
28301625	AC BOM JESUS DO TOCANTINS	BOM JESUS DO TOCANTINS	PA	PA	TV. CAMPOS SALES, S/N	68525970
28300378	AC BONITO	BONITO	PA	PA	AV RUTH PASSARINHO, S/N	68645970
28300181	AC BRAGANCA	BRAGANCA	PA	PA	TRAV. SENADOR JOSE PINHEIRO, 452 B	68600971
28300904	AC BRASIL NOVO	BRASIL NOVO	PA	PA	AV. CASTELO BRANCO, 851	68148970
28301617	AC BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	PA	PA	RUA BRASIL, 124	68521970
28301722	AC BREU BRANCO	BREU BRANCO	PA	PA	AV BOLIVAR, 15	68488970
28300173	AC BREVES	BREVES	PA	PA	PRACA CAPITAO DARIO FURTADO, 60	68800970
28301111	AC BUJARU	BUJARU	PA	PA	AV. BEIRA MAR; 22	68670970
28300971	AC CABANAGEM	BELEM	PA	PA	AV ALMIRANTE BARROSO, 5045	68618970
28300211	AC CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI	PA	PA	TV MAJOR EMILIANO SANTOS S/N	68540970
28301277	AC CALCOENE	CALCOENE	PA	AP	R EULALIO MODESTO S/N	68960970
28300238	AC CAMETA	CAMETA	PA	PA	RUA FREI CRISTOVAO DE LISBOA, 1209	68400970
28300246	AC CAPANEMA	CAPANEMA	PA	PA	AV BARAO DE CAPANEMA, 2531	68700970

ROS. 06018970
CPMI 68540970
Pis: 68960970
16
3693



28300947	AC CAPITAO POCO	CAPITAO POCO	PA	PA	AV. 29 DE DEZEMBRO, 1173	68650970
28301439	AC CARAJAS	PARAUPEBAS	PA	PA	R. GUAMA, 21 - NUCLEO URBANO - S.CARAJAS	68516970
28300254	AC CASTANHAL	CASTANHAL	PA	PA	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2348	68740970
28300017	AC CENTRAL BELEM	BELEM	PA	PA	AV PRESIDENTE VARGAS, 498	66017970
28300190	AC CHAVES	CHAVES	PA	PA	PRACA LAURO SODRE, S/N.	68880970
28300441	AC COLARES	COLARES	PA	PA	R. 15 DE NOVEMBRO, 456	68785970
28300289	AC CONCEICAO DO ARAGUAIA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	PA	PA	AV 07 DE SETEMBRO, 1582	68540970
28301552	AC CONCORDIA DO PARA	CONCORDIA DO PARA	PA	PA	AV. MARECHAL DEODORO, 84 / TERREO	68685970
28301382	AC COQUEIRO	ANANDEUA	PA	PA	CIDADE NOVA 4, AV ARTERIAL-18, N 371-A	67133970
28301731	AC CUMARU DO NORTE	CUMARU DO NORTE	PA	PA	AV. IOLANDA FELLAU, S/N	68398970
28301510	AC CURIONOPOLIS	CURIONOPOLIS	PA	PA	AV. GOVERNADOR CARLOS SANTOS, 140	68523970
28300203	AC CURRALINHO	CURRALINHO	PA	PA	AV. JARBAS PASSARINHO, S/N	68815970
28300327	AC CURUCA	CURUCA	PA	PA	TV 7 DE SETEMBRO 127 C/ VISC RIO BRANCO	68750970
28301501	AC DOM ELISEU	DOM ELISEU	PA	PA	AV. JUSCELINO KUBITSCHKE OLIVEIRA, 1400	68633970
28301749	AC ELORADO DO CARAJAS	ELORADO DOS CARAJAS	PA	PA	RUA MAJOR CURIO, S/N (ROD PA-275 KM-2)	68524970
28300670	AC EQUATORIAL	MACAPA	PA	AP	AV PADRE JULIO MARIA LOMBARD, 2502	68906972
28301064	AC FARO	FARO	PA	PA	RUA CORONEL PINTO RIBEIRO, 252	68280970
28301609	AC FERREIRA GOMES	FERREIRA GOMES	PA	AP	AV. COSTA E SILVA, S/N	68915970
28301587	AC GARRAFAO DO NORTE	GARRAFAO DO NORTE	PA	PA	AV. 7 DE SETEMBRO, 665	68665971
28301757	AC GOIANESIA DO PARA	GOIANESIA DO PARA	PA	PA	AV. TANCREDO NEVES, 232	68639970
28300980	AC GURUPA	GURUPA	PA	PA	AV SAO BENEDITO S/N	68300970
28300572	AC ICORACI	BELEM	PA	PA	R MANOEL BARATA, 659	66810970
28300394	AC IGARAPE ACU	IGARAPE-ACU	PA	PA	PC DAS NACOES UNIDAS 4288	68725970
28300262	AC IGARAPE MIRI	IGARAPE-MIRI	PA	PA	R LAURO SODRE, 865	68430970
28300483	AC INHANGAPI	INHANGAPI	PA	PA	PRACA DA MATRIZ, S/N	68770970
28300840	AC IPIXUNA DO PARA	IPIXUNA DO PARA	PA	PA	RUA JARBAS PASSARINHO S/N	68637970
28300513	AC IRITUIA	IRITUIA	PA	PA	R JOAO DOS REIS, S/N	68655970
28301897	AC IRURA	SANTAREM	PA	PA	AV CUIABA, S/N.- TERM.RODOV. SALA 17	68080970
28300386	AC ITAITUBA	ITAITUBA	PA	PA	AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA, 534	68181970
28300882	AC ITUPIRANGA	ITUPIRANGA	PA	PA	AV 14 DE JULHO, 32	68580970
28300831	AC JACUNDA	JACUNDA	PA	PA	R 13 DE SETEMBRO, 28	68590970
28301234	AC JURUNAS	BELEM	PA	PA	AV ROBERTO CAMELIER, 1790	66033970
28301081	AC JURUTI	JURUTI	PA	PA	TRAV. LAURO SODRE, 68	68170970
28301463	AC LARANJAL DO JARI	LARANJAL DO JARI	PA	AP	RUA TANCREDO NEVES, 2795	68920970

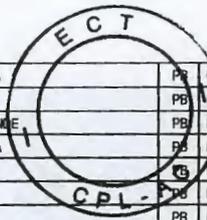
28301200	AC LIMOIEIRO DO AJURU	LIMOIEIRO DO AJURU	PA	PA	R CONCEICAO, 69	68415970
28300408	AC MACAPA	MACAPA	PA	AP	AV. CORIOLANO JUCA, 125	68906970
28300521	AC MAE DO RIO	MAE DO RIO	PA	PA	AV BERNARDO SAYAO, S/N	68675970
28300556	AC MAGALHAES BARATA	MAGALHAES BARATA	PA	PA	R. DR. LAURO SODRE, S/N	68722970
28300416	AC MARABA	MARABA	PA	PA	QUADRA TRES (FL.32)- LOTE 13	68508970
28300424	AC MARACANA	MARACANA	PA	PA	R ERNESTO GOMES, 02	68710970
28300432	AC MARAPANIM	MARAPANIM	PA	PA	AV. BARAO DO RIO BRANCO, S/N	68760970
28300041	AC MARITUBA	MARITUBA	PA	PA	AV FERNANDES GUILHON, 4650	67103970
28301307	AC MAZAGAO	MAZAGAO	PA	AP	AV. PRESIDENTE VARGAS, 990	68940970
28301579	AC MEDICILANDIA	MEDICILANDIA	PA	PA	AV. PRESIDENTE MEDICE, S/N	68145970
28300271	AC MELGACO	MELGACO	PA	PA	RUA 31 DE MARCO, S/N	68490970
28300475	AC MOCAJUBA	MOCAJUBA	PA	PA	TRAV. LAURO SODRE, 130	68420970
28300858	AC MOJU	MOJU	PA	PA	R LAURO SODRE, 1000	68450970
28300491	AC MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	PA	PA	RUA DOS GURUPATUBAS, S/N	68222970
28301293	AC MONTE DOURADO	ALMEIRIM	PA	PA	RUA S-40, NUMERO 02	68240970
28300505	AC MOSQUEIRO	BELEM	PA	PA	R JUVENCIO GOMES DA SILVA, 21	66910970
28300297	AC MUANA	MUANA	PA	PA	PRACA 28 DE MAIO, 320	68825970
28301102	AC MUJUI DOS CAMPOS	SANTAREM	PA	PA	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 3087	68120970
28300998	AC NAZARE	BELEM	PA	PA	AV GOVERNADOR MAGALHAES BARATA, 192	66040970
28301676	AC NOVA ESPERANCA DO PIRIA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	PA	PA	TV SAO PEDRO, 591/B	68618970
28300584	AC NOVA TIMBOTEUA	NOVA TIMBOTEUA	PA	PA	AV BARAO DO RIO BRANCO, S/N	68730970
28301803	AC NOVO PROGRESSO	NOVO PROGRESSO	PA	PA	RUA 15 DE NOVEMBRO, 297	68193970
28301765	AC NOVO REPARTIMENTO	NOVO REPARTIMENTO	PA	PA	VILA UIRAPURU, QUADRA 22, CASA 23-A	68473970
28300530	AC OBIDOS	OBIDOS	PA	PA	RUA MARCOS RODRIGUES DE SOUSA, 45	68250970
28301218	AC OEIRAS DO PARA	OEIRAS DO PARA	PA	PA	AV 15 DE NOVEMBRO, 1206	68470970
28300955	AC OIAPOQUE	OIAPOQUE	PA	AP	AV. BARAO DO RIO BRANCO, 261	68980970
28301099	AC ORIXIMINA	ORIXIMINA	PA	PA	TV 07 DE SETEMBRO, 1824	68270970
28301153	AC OUREM	OUREM	PA	PA	RUA SAO FRANCISCO, 695	68640970
28301528	AC OURILANDIA DO NORTE	OURILANDIA DO NORTE	PA	PA	AV DAS NACOES, S/N	68390970
28301544	AC PACAJA	PACAJA	PA	PA	AV. TRANSAMAZONICA, 815	68485970
28301773	AC PALESTINA DO PARA	PALESTINA DO PARA	PA	PA	RUA MAGALHAES BARATA, 612	68535970
28300963	AC PARAGOMINAS	PARAGOMINAS	PA	PA	PC CELIO MIRANDA, 984	68625970
28300688	AC PARAUPEBAS	PARAUPEBAS	PA	PA	RUA E, QD.49, LOTE 10	68515970
28301781	AC PAU D ARCO	PAU D ARCO	PA	PA	AV. BERNARDINO FURTADO, S/N	68545970



28301242	AC PEDREIRA	BELEM	PA	PA	AV. PEDRO MIRANDA, 1741	66080970
28300581	AC PEIXE BOI	PEIXE-BOI	PA	PA	AV. JOAO GOMES PEDROSA, 570	68734970
28300301	AC PONTA DE PEDRAS	PONTA DE PEDRAS	PA	PA	AV. 30 DE ABRIL, 243	68830970
28300319	AC PORTEL	PORTEL	PA	PA	AV. FLORIANO PEIXOTO, 129	68480970
28301021	AC PORTO DE MOZ	PORTO DE MOZ	PA	PA	R-DA REPUBLICA, 1548	68330970
28301358	AC PORTO GRANDE	PORTO GRANDE	PA	PA	R GETULIO VARGAS, 214	68997970
28301269	AC PORTO TROMBETAS	ORIXIMINA	PA	PA	RUA DA FEIRINHA, S/N	68275970
28301862	AC PRAÇUJUBA	PRAÇUJUBA	PA	AP	AV. SAO PEDRO, 649	68918970
28301129	AC PRAINHA	PRAINHA	PA	PA	R. BARAO DO RIO BRANCO, 50	68130970
28300599	AC PRIMAVERA	PRIMAVERA	PA	PA	AV 17 DE DEZEMBRO S/N	68707970
28301374	AC QUATRO BOCAS	TOME-ACU	PA	PA	AV SABUROCHIBA, 172	68682970
28300823	AC REDENCAO	REDENCAO	PA	PA	AV INDEPENDENCIA, 57	68550970
28301366	AC RIO MARIA	RIO MARIA	PA	PA	AV RIO MARIA, 687	68530970
28301137	AC RONDON DO PARA	RONDON DO PARA	PA	PA	RUA GONCALVES DIAS, 402	68638970
28301056	AC RUROPOLIS	RUROPOLIS	PA	PA	AREA COMERCIAL III, S/N.	68165970
28300629	AC SALINOPOLIS	SALINOPOLIS	PA	PA	AV. RUI BARBOSA, 135	68721970
28300335	AC SALVATERRA	SALVATERRA	PA	PA	AV. VICTOR ENGELHARD, 153	68860970
28301668	AC SANTA BARBARA DO PARA	SANTA BARBARA DO PARA	PA	PA	RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, S/N.	68798970
28301226	AC SANTA CRUZ DO ARARI	SANTA CRUZ DO ARARI	PA	PA	AV. VICENTE DA CRUZ, 123	68850970
28300602	AC SANTA ISABEL DO PARA	SANTA ISABEL DO PARA	PA	PA	AV. HILDEGARD DA SILVA NUNES, 1050	68790970
28301684	AC SANTA LUZIA DO PARA	SANTA LUZIA DO PARA	PA	PA	TV, TIRADENTES, S/N	68644970
28301480	AC SANTA MARIA DAS BARREIRAS	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	PA	PA	R NOSSA SENHORA DE SANTANA, 66	68565970
28300637	AC SANTA MARIA DO PARA	SANTA MARIA DO PARA	PA	PA	RUA 7 DE SETEMBRO, 143	68738970
28301196	AC SANTANA	SANTANA	PA	AP	AV. CASTRO ALVES, 1314	68925970
28300866	AC SANTANA DO ARAGUAIA	SANTANA DO ARAGUAIA	PA	PA	AV. DOUTOR BRAULIO MACHADO, 180	68560970
28300653	AC SANTAREM	SANTAREM	PA	PA	PRACA DA BANDEIRA, 81	68005970
28300645	AC SANTAREM NOVO	SANTAREM NOVO	PA	PA	AV. FRANCISCO M. OLIVEIRA, S/N	68720970
28300661	AC SANTO ANTONIO DO TAJUA	SANTO ANTONIO DO TAJUA	PA	PA	R ALCIDES PARANHOS, 17	68786970
28301005	AC SAO BRAS	BELEM	PA	PA	PRACA FLORIANO PEIXOTO, 133	66090970
28300700	AC SAO CAETANO DE ODIVELAS	SAO CAETANO DE ODIVELAS	PA	PA	AV. SAO BENEDITO, S/N	68775970
28300891	AC SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	PA	PA	TV UNIAO, S/N	68520970
28300726	AC SAO DOMINGOS DO CAPIM	SAO DOMINGOS DO CAPIM	PA	PA	AV MAGALHAES BARATA, 545	68635970
28301285	AC SAO FELIX DO XINGU	SAO FELIX DO XINGU	PA	PA	AV. GOIAS, S/N	68380970
28300742	AC SAO FRANCISCO DO PARA	SAO FRANCISCO DO PARA	PA	PA	AV BARAO DO RIO BRANCO, 1108	68748970

28301561	AC SAO GERALDO DO ARAGUAIA	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	PA	PA	AV ANANIAS COSTA, 400	68570970
28301536	AC SAO JOAO DE PIRABAS	SAO JOAO DE PIRABAS	PA	PA	RUA PLACIDO NASCIMENTO, S/N	68719970
28300939	AC SAO JOAO DO ARAGUAIA	SAO JOAO DO ARAGUAIA	PA	PA	R DOM PEDRO II, 133	68518970
28300769	AC SAO MIGUEL DO GUAMA	SAO MIGUEL DO GUAMA	PA	PA	R. JUSTO CHERMONT, 196	68660970
28300343	AC SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	PA	PA	R GOVERNADOR FERNANDO GUILHON, S/N	68820970
28301030	AC SENADOR JOSE PORFIRIO	SENADOR JOSE PORFIRIO	PA	PA	RUA 14 DE ABRIL, S/N	68360970
28301188	AC SERRA DO NAVIO	SERRA DO NAVIO	PA	AP	QUADRA BC-04, 156	68914970
28300718	AC SOURE	SOURE	PA	PA	2a. RUA, 345 (ESQUINA C/ 13a. TRAVESSA)	68870970
28300459	AC TAILANDIA	TAILANDIA	PA	PA	AV MOJU, S/N	68695970
28300467	AC TAPAJOS	SANTAREM	PA	PA	AV. ANISIO CHAVES, 1520	68010970
28301595	AC TARTARUGALZINHO	TARTARUGALZINHO	PA	AP	R. MAE VERONICA, 93	68990970
28301013	AC TELEGRAFO SEM FIO	BELEM	PA	PA	AV SENADOR LEMOS, 1749	66113970
28301692	AC TERRA ALTA	TERRA ALTA	PA	PA	AV. JARBAS PASSARINHO, 312-A	68773970
28300696	AC TERRA FIRME	BELEM	PA	PA	TV. FRANCISCO MONTEIRO, 419	66070970
28301072	AC TERRA SANTA	TERRA SANTA	PA	PA	RUA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 1125	68285970
28300165	AC TÓCANTINS	MARABA	PA	PA	PC. DUQUE DE CAXIAS, 1021-B	68500970
28300734	AC TOME-ACU	TOME-ACU	PA	PA	PC. DOS 3 PODERES, 316	68680970
28301901	AC TRACUATEUA	TRACUATEUA	PA	PA	AV MARIO NOGUEIRA DE SOUZA S/N	68647970
28301811	AC TRAIRAO	TRAIRAO	PA	PA	AV. CASTELO BRANCO, S/N	68198970
28301455	AC TUCUMA	TUCUMA	PA	PA	AVENIDA DOS ESTADOS, 127	68385970
28300050	AC TUCURUI	TUCURUI	PA	PA	RUA SANTO ANTONIO, 438	68458970
28301706	AC ULIANOPOLIS	ULIANOPOLIS	PA	PA	ROD. BR-010 KM 80, S/N (TERREO)	68632970
28301471	AC URUARA	URUARA	PA	PA	AV. PEDRO ALVARES CABRAL, S/N	68140970
28300751	AC VAL DE CAES	BELEM	PA	PA	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELEM	66115970
28300777	AC VIGIA	VIGIA	PA	PA	RUA PEDRO RAIOL, S/N	68780970
28301498	AC VILA DOS CABANOS	BARCARENA	PA	PA	R. Pe. RAIMUNDO AVELINO MATOS, QD-42, S/N	68447970
28300785	AC VISEU	VISEU	PA	PA	AV JUSTO CHERMONT, 276	68620970
28301820	AC VITORIA DO XINGU	VITORIA DO XINGU	PA	PA	AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, 432	68383970
28301447	AC XINGUARA	XINGUARA	PA	PA	RUA-CECILIA MEIRELES, S/N	68665970
30300100	AC ACCI INTERMARES	CABEDELÓ	PB	PB	RODOVIA BR 230 KM 9	68110972
30301904	AC ACCI SAO JOSE DA MATA	CAMPINA GRANDE	PB	PB	RUA SALVINO DE OLIVEIRA 10	58113970
30301238	AC MAE DAGUA	MAE DAGUA	PB	PB	R MARIA MADALENA MONTEIRO, 03	58740970
30301271	AC OLHO DAGUA	OLHO DAGUA	PB	PB	RUA JOAQUIN AVELINO PEREIRA, 15	58760970
30301068	AC AGUA BRANCA	AGUA BRANCA	PB	PB	R JOSE VIDAL, 85	58748970

REC 68665970
CORREIOS
17
3693
Doc:



30301955	AC AGUA FRIA	JOAO PESSOA	PB	PB	BR 230 - KM 24	58071973
30301751	AC AGUIAR	AGUIAR	PB	PB	R VEREADOR ODILIO PEREIRA LIMA, S/N	58778970
30300053	AC ALAGOA GRANDE	ALAGOA GRANDE	PB	PB	R APOLONIO ZENAIDE, 70	58388970
30300606	AC ALAGOA NOVA	ALAGOA NOVA	PB	PB	R JOAO MOURA, SN	58125970
30300274	AC ALAGOINHA	ALAGOINHA	PB	PB	R.DEP.FRANCISCO ANTONIO,33	58390970
30301947	AC ALCANTIL	ALCANTIL	PB	PB	R. SAO JOSE 244	58460970
30300029	AC ALHANDRA	ALHANDRA	PB	PB	RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA, SN	58320970
30301688	AC APARECIDA	APARECIDA	PB	PB	RUA OLINTO JOSE DE ALMEIDA, SN	58809970
30300282	AC ARACAGI	ARACAGI	PB	PB	R. PADRE FRANCELINO VIEIRA, 71	58270970
30300291	AC ARARA	ARARA	PB	PB	R HERMES LIRA, 07	58396970
30300312	AC ARARUNA	ARARUNA	PB	PB	R PADRE TARGINO SOBRINHO, 175	58233970
30300134	AC AREIA	AREIA	PB	PB	R XAVIER JUNIOR, 226 CENTRO	58397970
30300649	AC AREIAL	AREIAL	PB	PB	R SAO JOSE, 472	58140970
30300657	AC AROEIRAS	AROEIRAS	PB	PB	R JOSE ZEFERINO DE PAULA S/N	58400970
30300037	AC BAIA DA TRAIÇAO	BAIA DA TRAIÇAO	PB	PB	RUA D. PEDRO I, 686	58295970
30300169	AC BANANEIRAS	BANANEIRAS	PB	PB	R JOSE SIZENANDO, 609	58220970
30300339	AC BARRA DE SANTA ROSA	BARRA DE SANTA ROSA	PB	PB	R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - 49	58170970
30300665	AC BARRA DE SAO MIGUEL	BARRA DE SAO MIGUEL	PB	PB	R JOAO PINTO DA SILVA, S/N	58470970
30300045	AC BAYEUX	BAYEUX	PB	PB	AV LIBERDADE, S/N	58306970
30300347	AC BELEM	BELEM	PB	PB	R SEIS DE SETEMBRO, 61	58255970
30301505	AC BELEM DO BREJO DO CRUZ	BELEM DO BREJO DO CRUZ	PB	PB	R CONEGO JOSE VIANA, S/N	58895970
30301076	AC BOA VENTURA	BOA VENTURA	PB	PB	RUA PEDRO ARRUDA, SN	58993970
30300711	AC BOA VISTA	BOA VISTA	PB	PB	R SEVERINO B. CABRAL, 129	58123970
30301807	AC BOM JESUS	BOM JESUS	PB	PB	R.MANOEL A. F. FIGUEIREDO, 28	58930970
30301513	AC BOM SUCESSO	BOM SUCESSO	PB	PB	RUA ANTONIO ALMINO, 12	58887970
30301521	AC BONITO DE SANTA FE	BONITO DE SANTA FE	PB	PB	AV EPITACIO PESSOA, SN	58960970
30300681	AC BOQUEIRAO	BOQUEIRAO	PB	PB	AV SEVERINO MACEDO, SN	58450970
30300355	AC BORBOREMA	BORBOREMA	PB	PB	PRACA JOSE AMANCIO RAMALHO, S/N	58394970
30301530	AC BREJO DO CRUZ	BREJO DO CRUZ	PB	PB	R CARLOS GOMES,99	58890970
30301734	AC BREJO DOS SANTOS	BREJO DOS SANTOS	PB	PB	R APOLONIO PEREIRA,109	58880970
30300061	AC CAAPORA	CAAPORA	PB	PB	AV. TANCREDO NEVES, SN	58326970
30300690	AC CABACEIRAS	CABACEIRAS	PB	PB	R CORONEL MARACAJA, SN	58480970
30300266	AC CABEDELO	CABEDELO	PB	PB	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, 37	58310970
30301548	AC CACHOEIRA DOS INDIOS	CACHOEIRA DOS INDIOS	PB	PB	R MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA 97	58935970

30301106	AC CACIMBA DE AREIA	CACIMBA DE AREIA	PB	PB	R ANTONIO F DE MENDONCA,SN	58730970
30300380	AC CACIMBA DE DENTRO	CACIMBA DE DENTRO	PB	PB	RUA PRES JOAO PESSOA SN	58230970
30300401	AC CAICARA	CAICARA	PB	PB	R FRANCISCO CARNEIRO, 33	58253970
30300304	AC CAJAZEIRAS	CAJAZEIRAS	PB	PB	R CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 486	58900970
30301793	AC CALDAS BRANDAO	CALDAS BRANDAO	PB	PB	RUA DO COMERCIO, 371	58350970
30300703	AC CAMALAU	CAMALAU	PB	PB	R. INACIO RAFAEL, 130	58530970
30300321	AC CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	PB	PB	PCA DA BANDEIRA, 71	58100970
30300592	AC CAMPO DE SANTANA	CAMPO DE SANTANA	PB	PB	R MATRIZ, 280	58240970
30300975	AC CARAUBAS	CARAUBAS	PB	PB	RUA DR MAURO FARIAS 398	58595970
30301823	AC CARRAPATEIRA	CARRAPATEIRA	PB	PB	R SEBASTIAO VIEIRA,S/N	58945970
30300363	AC CATINGUEIRA	CATINGUEIRA	PB	PB	R JOSE PIRES SOBRINHO,10	58715970
30300371	AC CATOLE DO ROCHA	CATOLE DO ROCHA	PB	PB	PCA SERGIO MAIA, 84	58884970
30300011	AC CENTRAL DE JOAO PESSOA	JOAO PESSOA	PB	PB	PC PEDRO AMERICO, 70	58010970
30301858	AC CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	PB	PB	AV APRIGIO VELOSO, 882 BLOCO AB - C UNIV	58109970
30301840	AC CIDADE UNIVERSITARIA JOAO PESSOA	JOAO PESSOA	PB	PB	CAMPUS 01 UFPB CENTRO DE VIVENCIA	58051970
30300398	AC CONCEICAO	CONCEICAO	PB	PB	R SOLON DE LUCENA, 174	58970970
30301556	AC CONDADO	CONDADO	PB	PB	TV PADRE AMANCIO LEITE, S/N	58714970
30300070	AC CONDE	CONDE	PB	PB	RUA GENERAL PEROUSA, 121	58322970
30300738	AC CONGO	CONGO	PB	PB	AV.VICENTE NOGUEIRA BATISTA, S/N	58535970
30300479	AC COREMAS	COREMAS	PB	PB	R MARIA BARBOSA , 108	58770970
30300436	AC CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA	PB	PB	AV CRUZ DAS ARMAS, 958	58085970
30300096	AC CRUZ DO ESPIRITO SANTO	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	PB	PB	TRAV. SANTO ANTONIO, S/N	58337970
30300746	AC CUBATI	CUBATI	PB	PB	R MANOEL DE BARROS, 200	58167970
30300452	AC CUITE	CUITE	PB	PB	R SETE DE SETEMBRO, 476	58175970
30300177	AC CUITE DE MAMANGUAPE	CUITE DE MAMANGUAPE	PB	PB	R DA MATRIZ, 116	58289970
30300410	AC CUITEGI	CUITEGI	PB	PB	R CEL.JOAO PIMENTEL, 74	58208970
30300185	AC CURRAL DE CIMA	CURRAL DE CIMA	PB	PB	R R PRINCIPAL, S/N	58291970
30301831	AC CURRAL VELHO	CURRAL VELHO	PB	PB	R TENENTE IRINEU LACERDA, S/N	58990970
30301114	AC DESTERRO	DESTERRO	PB	PB	R R CONEGO FLORENTINO,10	58695970
30301157	AC DIAMANTE	DIAMANTE	PB	PB	R DO COMERCIO 110	58994970
30300428	AC DONA INES	DONA INES	PB	PB	AV MAJOR AUGUSTO BEZERRA, 226	58228970
30300444	AC DUAS ESTRADAS	DUAS ESTRADAS	PB	PB	RUA DO COMERCIO 50	58265970
30301165	AC EMAS	EMAS	PB	PB	R ANTONIO LOPES DA SILVA, 63	58763970
30300754	AC ESPERANCA	ESPERANCA	PB	PB	PCA GETULIO VARGAS, 20	58135970

30300762	AC FAGUNDES	FAGUNDES	PB	PB	R MONSENHOR SALES, 51	58430970
30300461	AC FREI MARTINHO	FREI MARTINHO	PB	PB	R JANUNCIO PEREIRA 45	58195970
30300720	AC GALANTE	CAMPINA GRANDE	PB	PB	R DO COMERCIO; 172	58110970
30300576	AC GUARABIRA	GUARABIRA	PB	PB	R JOAO PESSOA 43	58200970
30300487	AC GURINHEM	GURINHEM	PB	PB	RUA FLAVIO RIBEIRO 90	58356970
30300789	AC GURJAO	GURJAO	PB	PB	R DOMINGOS COSTA RAMOS, 11	58670970
30301173	AC IBIARA	IBIARA	PB	PB	R JOAQUIM LOPES RIBEIRO, 208	58980970
30301084	AC IGARACY	IGARACY	PB	PB	R PRES GETULIO VARGAS, 255	58775970
30301181	AC IMACULADA	IMACULADA	PB	PB	R JOSE BEZERRA 102	58745970
30300797	AC INGA	INGA	PB	PB	R VENANCIO NEIVA, 261	58380970
30300622	AC ITABAIANA	ITABAIANA	PB	PB	R PRESIDENTE JOAO PESSOA 464	58360970
30300631	AC ITAPORANGA	ITAPORANGA	PB	PB	PC DO CENTENARIO, SN	58780970
30300118	AC ITAPOROROCA	ITAPOROROCA	PB	PB	R JOSE RODRIGUES DE CARVALHO, 67	58275970
30300827	AC ITATUBA	ITATUBA	PB	PB	R JOAQUIM FRANCISCO DE ANDRADE, SN	58378970
30300126	AC JACARAU	JACARAU	PB	PB	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, 278	58285970
30301564	AC JERICO	JERICO	PB	PB	R BERNARDINO DE FREITAS, 157	58830970
30300835	AC JUAREZ TAVORA	JUAREZ TAVORA	PB	PB	R FRANCISCO HONORIO, SN	58387970
30301190	AC JUAZEIRINHO	JUAZEIRINHO	PB	PB	R JOAO PESSOA 29	58660970
30301203	AC JUNCO DO SERIDO	JUNCO DO SERIDO	PB	PB	R BALDUINO GUEDES 3	58640970
30300142	AC JURIPIRANGA	JURIPIRANGA	PB	PB	AV BRASIL, 335	58330970
30301211	AC JURU	JURU	PB	PB	R MANOEL CARNEIRO SILVA, SN	58750970
30301572	AC LAGOA	LAGOA	PB	PB	R ISABEL PEREIRA, 34	58835970
30300495	AC LAGOA DE DENTRO	LAGOA DE DENTRO	PB	PB	R SAO SEBASTIAO, 31	58250970
30300843	AC LAGOA SECA	LAGOA SECA	PB	PB	R JOSE JERONIMO DA COSTA, 35	58117970
30301581	AC LASTRO	LASTRO	PB	PB	CORONEL MANOEL G ABRANTES, SN	58820970
30301220	AC LIVRAMENTO	LIVRAMENTO	PB	PB	R JOAO PESSOA, 110	58690970
30300151	AC LUCENA	LUCENA	PB	PB	R AMERICO FALCAO 780	58315970
30301246	AC MALTA	MALTA	PB	PB	R JOSE F.ERANDES VIEIRA, 277	58713970
30300771	AC MAMANGUAPE	MAMANGUAPE	PB	PB	R PRESIDENTE JOAO PESSOA SN	58290970
30301254	AC MANAIRA	MANAIRA	PB	PB	PR. PADRE CICERO, S/N	58995970
30301912	AC MANGABEIRA	JOAO PESSOA	PB	PB	R DOUTOR EUCLIDES N OLIVEIRA S/N	58056970
30301777	AC MARCACAO	MARCACAO	PB	PB	PR PRINCIPAL 61	58296970
30300193	AC MARI	MARI	PB	PB	R ANTONIO DE LUNA FREIRE, 255	58345970
30301696	AC MARIZOPOLIS	MARIZOPOLIS	PB	PB	R. DR. OTAVIO MARIZ, 46	58811970

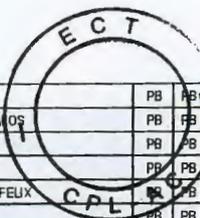


30300851	AC MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	PB	PB	R.ROGACIANO NUNES,45	58120970
30300207	AC MATARACA	MATARACA	PB	PB	R.DANIEL TOSCANO 180	58292970
30301483	AC MATUREIA	MATUREIA	PB	PB	R JOSE JERONIMO, SN	58737970
30300215	AC MOGEIRO	MOGEIRO	PB	PB	AV JOAO PESSOA, 76	58375970
30301742	AC MONTADAS	MONTADAS	PB	PB	R MANOEL PEDRO DA SILVA, 05	58145970
30301599	AC MONTE HOREBE	MONTE HOREBE	PB	PB	R PRESIDENTE MEDICI, 26	58950970
30300801	AC MONTEIRO	MONTEIRO	PB	PB	R GETULIO VARGAS, 11	58500970
30300509	AC MULUNGU	MULUNGU	PB	PB	R.JOAO PESSOA, 202	58354970
30300860	AC NATUBA	NATUBA	PB	PB	R PRES EPITACIO PESSOA, 96	58410970
30301602	AC NAZAREZINHO	NAZAREZINHO	PB	PB	R JOSE DO CARMO DO VALE, 32	58813970
30300517	AC NOVA FLORESTA	NOVA FLORESTA	PB	PB	R BENEDITO MARINHO, 645	58178970
30301262	AC NOVA OLINDA	NOVA OLINDA	PB	PB	R PRES. JOAO PESSOA, 21	58798970
30300878	AC NOVA PALMEIRA	NOVA PALMEIRA	PB	PB	R FRANCISCO BEZERRA DE MEDEIROS, S/N	58184970
30301769	AC OLIVEDOS	OLIVEDOS	PB	PB	R LARGO TEODOSIO O. LEDO, 110	58160970
30301815	AC OURO VELHO	OURO VELHO	PB	PB	PRACA SERGIO DANTAS, 96	58560970
30301319	AC PASSAGEM	PASSAGEM	PB	PB	RUA COMERCIO SN	58734970
30300916	AC PATOS	PATOS	PB	PB	AV EPITACIO PESSOA, 69	58700970
30301611	AC PAUZISTA	PAUZISTA	PB	PB	R BERTOLDO MONTEIRO, 268	58860970
30301327	AC PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	PB	PB	AV CONEGO FIRMINO, 149	58790970
30300886	AC PEDRA LAVRADA	PEDRA LAVRADA	PB	PB	PRACA EUGENIO FIRMINO, SN	58180970
30301785	AC PEDRAS DE FOGO	PEDRAS DE FOGO	PB	PB	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 64	58328970
30300959	AC PIANCO	PIANCO	PB	PB	R CORONEL JOAO LEITE, 76	58765970
30300967	AC PICUI	PICUI	PB	PB	R ANTONIO XAVIER, 57	58187970
30300223	AC PILAR	PILAR *	PB	PB	R JOSE LINS DO REGO, 77	58338970
30300525	AC PILOES	PILOES	PB	PB	R CONEGO TEODOMIRO, 172	58393970
30300533	AC PILOEZINHOS	PILOEZINHOS	PB	PB	P SAO SEBASTIAO, 13	58210970
30300541	AC PIRPIRITUBA	PIRPIRITUBA	PB	PB	R PREFEITO FERREIRA DE MELO, 10	58213970
30300231	AC PITIMBU	PITIMBU	PB	PB	TRAVESSA JANGADEIRO, SN	58324970
30300894	AC POCINHOS	POCINHOS	PB	PB	R ANTONIO VAZ RIBEIRO, 160	58440970
30301025	AC POMBAL	POMBAL	PB	PB	R JOAO PESSOA, 111	58550970
30300908	AC PRATA	PRATA	PB	PB	R ANANIANO RAMOS - SN	58755970
30301041	AC PRINCESA ISABEL	PRINCESA ISABEL	PB	PB	R SAO ROQUE, SN	58115970
30300924	AC PUXINANA	PUXINANA	PB	PB	AV VINTE E OITO DE JANEIRO, 11 - A	58440970
30300932	AC QUEIMADAS	QUEIMADAS	PB	PB	R SEVERINO BEZERRA CABRAL, 115	58440970

ROSARANDUBA - CN-
CPL-AG BORREIOS

Fls. 3693

Doc:



30300550	AC REMIGIO	REMIGIO	PB	PB	R FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 09	58398970
30301629	AC RIACHO DOS CAVALOS	RIACHO DOS CAVALOS	PB	PB	R ANTONIO VIEIRA, 01	58870970
30301092	AC RIO TINTO	RIO TINTO	PB	PB	R DA MANGUEIRA, S/N	58297970
30301360	AC SALGADINHO	SALGADINHO	PB	PB	R JOSE MACIEL DE SOUSA, SN	58650970
30300240	AC SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	PB	R JOSE SILVEIRA, 84	58370970
30301637	AC SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	PB	PB	R JOSE VITAL DE OLIVEIRA, 50	58824970
30301645	AC SANTA HELENA	SANTA HELENA	PB	PB	R ELAINE SOARES BRASILEIRO, 75	58925970
30301122	AC SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	PB	PB	AV JOSE AMERICO, SN	58600970
30301149	AC SANTA RITA	SANTA RITA	PB	PB	R ANTENOR NAVARRO, S/N	58300970
30301394	AC SANTA TERESINHA	SANTA TERESINHA	PB	PB	R JOSE NUNES, SN	58720970
30301378	AC SANTANA DE MANGUEIRA	SANTANA DE MANGUEIRA	PB	PB	R SILVINO MANGUEIRA, SN	58985970
30301386	AC SANTANA DOS GARROTES	SANTANA DOS GARROTES	PB	PB	R ISIDRO ARAUJO PASSOS, SN	58795970
30301653	AC SAO BENTO	SAO BENTO	PB	PB	R Pe SANDOVAL, 203	58865970
30300941	AC SAO JOAO DO CARIRI	SAO JOAO DO CARIRI	PB	PB	R JOAO PESSOA, 147	58590970
30300088	AC SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	PB	PB	RUA DJALMA DUTRA 70	58910970
30300993	AC SAO JOAO DO TIGRE	SAO JOAO DO TIGRE	PB	PB	R FELIX F. RAPOSO, S/N	58520970
30301661	AC SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	PB	PB	RUA ANANIAS SARMENTO, SN	58815970
30301670	AC SAO JOSE DE CAIANA	SAO JOSE DE CAIANA	PB	PB	R TREZE DE MAIO, 276	58784970
30301408	AC SAO JOSE DE ESPINHARAS	SAO JOSE DE ESPINHARAS	PB	PB	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 186	58723970
30300673	AC SAO JOSE DE PIRANHAS	SAO JOSE DE PIRANHAS	PB	PB	R ANTONIO LACERDA, SN	58940970
30301424	AC SAO JOSE DO BONFIM	SAO JOSE DO BONFIM	PB	PB	R MANOEL MONTEIRO, S/N	58725970
30301432	AC SAO JOSE DO SABUGI	SAO JOSE DO SABUGI	PB	PB	RUA JOVENTINO JOSIAS DE ARAUJO, 284	58610970
30300991	AC SAO JOSE DOS CORDEIROS	SAO JOSE DOS CORDEIROS	PB	PB	R BATISTA CORDEIRO, 34	58570970
30301459	AC SAO MAMEDE	SAO MAMEDE	PB	PB	R JANUNCIO NOBREGA, SN	58625970
30300258	AC SAO MIGUEL DE TAIPU	SAO MIGUEL DE TAIPU	PB	PB	PRACA ELIAS CAVALCANTE, 10	58334970
30301009	AC SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	PB	PB	R JOSE RODRIGUES COURA, 42	58119970
30301017	AC SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	PB	PB	PRACA NILO FEITOSA, 216	58510970
30301033	AC SAO VICENTE DO SERIDO	SAO VICENTE DO SERIDO	PB	PB	R JOSE BARBOSA DE MEDEIROS S N	58158970
30301297	AC SAPE	SAPE	PB	PB	PC DR JOAO URSULO, 17	58340970
30301301	AC SERRA BRANCA	SERRA BRANCA	PB	PB	AV DEPUTADO ALVARO GAUDENCIO, S/N	58580970
30300568	AC SERRA DA RAIZ	SERRA DA RAIZ	PB	PB	PC INIGUACU	58260970
30301726	AC SERRA GRANDE	SERRA GRANDE	PB	PB	AV TOME PEREIRA DOS SANTOS, 18	58955970
30301050	AC SERRA REDONDA	SERRA REDONDA	PB	PB	R PEDRO DE AZEVEDO CRUZ, 67	58385970
30300584	AC SERRARIA	SERRARIA	PB	PB	R ANTONIO BENTO, 66	58395970

30300819	AC SOLANEA	SOLANEA	PB	PB	PCA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO, SN	58225970
30301343	AC SOLEDADE	SOLEDADE	PB	PB	R DR GOUVEIA NOBREGA, 67	58155970
30301351	AC SOUSA	SOUSA	PB	PB	RUA JOSE VICENTE, 18	58800970
30301289	AC SUME	SUME	PB	PB	R PRIMEIRO DE ABRIL - 251	58540970
30301467	AC TAPEROA	TAPEROA	PB	PB	PC JOAO SUASSUNA, S/N	58680970
30301475	AC TAVARES	TAVARES	PB	PB	R TEN. SILVINO LIMA, S/N	58753970
30301416	AC TEIXEIRA	TEIXEIRA	PB	PB	R JOSE MARIA XAVIER, 35	58735970
30301700	AC TRIUNFO	TRIUNFO	PB	PB	R RAIMUNDO DE MOURA MOUZINHO, S/N	58920970
30301718	AC UIRAUNA	UIRAUNA	PB	PB	R SABINO CORREIA, 60	58915970
30301441	AC UMBUZEIRO	UMBUZEIRO	PB	PB	AV. CARLOS PESSOA, 105	58420970
30301491	AC VARZEA	VARZEA	PB	PB	R AFONSO CANDIDO, SN	58620970
30301131	AC VISTA SERRANA	VISTA SERRANA	PB	PB	R JOAO FRANCISCO FILHO, 63	58710970
32300140	AC ABREU E LIMA	ABREU E LIMA	PE	PE	AV BRASIL, 1000	53560970
32302096	AC AEROPORTO DOS GUARARAPES	RECIFE	PE	PE	PC MINISTRO SALGADO FILHO, S/N	51210970
32300026	AC AFOGADOS DA INGAZEIRA	AFOGADOS DA INGAZEIRA	PE	PE	PC PAULO NELSON DE OLIVEIRA, 01	56800970
32300191	AC AGRESTINA	AGRESTINA	PE	PE	R 04 DE OUTUBRO, 62	55495970
32300042	AC AGUAS BELAS	AGUAS BELAS	PE	PE	PC MANOEL HENRIQUE DE LIMA, 150	55340970
32301324	AC ALAGOINHA	ALAGOINHA	PE	PE	R. MANOEL T. GALINDO, 35	55260970
32300336	AC ALIANCA	ALIANCA	PE	PE	R SIQUEIRA CAMPOS, 127	55890970
32300093	AC ALTINHO	ALTINHO	PE	PE	PC JULIO RODRIGUES FILHO 22	55490970
32300344	AC AMARAJI	AMARAJI	PE	PE	PC JORGE COELHO DA SILVEIRA 135	55515970
32302291	AC ARACOIABA	ARACOIABA	PE	PE	R BARAO DE ITAMARACA, S/N	53690970
32300719	AC BARRA DE GUABIRABA	BARRA DE GUABIRABA	PE	PE	R ENEAS TEIXEIRA DE CARVALHO, 25	55690970
32300727	AC BELEM DE MARIA	BELEM DE MARIA	PE	PE	R QUATRO DE OUTUBRO, 01	55440970
32300239	AC BELO JARDIM	BELO JARDIM	PE	PE	PC DOM LUIZ, S/N	55150970
32300280	AC BOM CONSELHO	BOM CONSELHO	PE	PE	R AGAMENON MAGALHAES, 49	55330970
32300298	AC BOM JARDIM	BOM JARDIM	PE	PE	AV JOSE MOREIRA DE ANDRADE, S/N	55730970
32300328	AC BONITO	BONITO	PE	PE	AV DR ALBERTO OLIVEIRA, 60	55680970
32301341	AC BREJINHO	BREJINHO	PE	PE	R JOAO NUNES, 45	56740970
32300352	AC BUENOS AIRES	BUENOS AIRES	PE	PE	R DUQUE DE CAXIAS, 02	55845970
32300361	AC BUIQUE	BUIQUE	PE	PE	AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, S/N	55520970
32300387	AC CABROBO	CABROBO	PE	PE	PC JOSE CALDAS CAVALCANTI, 917	56180970
32300395	AC CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA	PE	PE	PC DOM EXPEDITO LOPES, 28	55380970
32301014	AC CAETES	CAETES	PE	PE	R ALOIZIO SOUTO PINTO, 04	55360970

32301022	AC CALCADO	CALCADO	PE	PE	PC VALDEMAR TINO DE MEDEIROS, 165	55375970
32301359	AC CALUMBI	CALUMBI	PE	PE	R JOAO NETO, 56	56930970
32300174	AC CAMARA MUNICIPAL DE RECIFE	RECIFE	PE	PE	R PRINCESA ISABEL, 410	50050970
32300409	AC CAMUTANGA	CAMUTANGA	PE	PE	R SANTA CRUZ, 155	55930970
32300476	AC CANHOTINHO	CANHOTINHO	PE	PE	R DR AFONSO PENA, 198	55420970
32301367	AC CARNAIBA	CARNAIBA	PE	PE	R JOSE MARTINS, 23	56820970
32302266	AC CASINHAS	CASINHAS	PE	PE	R MAL. C. L. MIRANDA, S/N	55755970
32300425	AC CHA DE ALEGRIA	CHA DE ALEGRIA	PE	PE	R JOAO PESSOA, 162-A	55835970
32300450	AC CONDADO	CONDADO	PE	PE	AV 15 DE NOVEMBRO, 615	55940970
32300620	AC CORRENTES	CORRENTES	PE	PE	PC DA CONCEICAO, 109	55315970
32300468	AC CORTES	CORTES	PE	PE	R CARLOS B CAVALCANTE, 69	55525970
32300051	AC CURADO	RECIFE	PE	PE	R DR GEORGE WILLIAM BUTLER S/N LJ-07	50950970
32302215	AC DORMENTES	DORMENTES	PE	PE	R JOSE CLEMENTINO RODRIGUES COELHO, 106	56355970
32300701	AC ESCADA	ESCADA	PE	PE	R BARAO DE SUASSUNA 48	55500970
32301723	AC EXU	EXU	PE	PE	AV RAIMUNDO CANUTO, 597	56230970
32300735	AC FERNANDO DE NORONHA	FERNANDO DE NORONHA	PE	PE	VL DOS REMEDIOS, S/N	53990970
32300492	AC FERREIROS	FERREIROS	PE	PE	PC LUIS ELIAS DE PAULA, 30	55880970
32300743	AC FLORES	FLORES	PE	PE	R BENJAMIN CONSTANT, 08	56850970
32300751	AC FLORESTA	FLORESTA	PE	PE	R CAP. EMILIO NOVAES 251	56400970
32302061	AC FORUM DO RECIFE	RECIFE	PE	PE	R DES. GUERRA BARRETO, S/N	50080970
32300808	AC FREI MIGUELINHO	FREI MIGUELINHO	PE	PE	R CRISPIM H MEDEIROS, S/N	55780970
32300506	AC GAMELEIRA	GAMELEIRA	PE	PE	AV CAETANO MONTEIRO, S/N	55530970
32301731	AC GRANITO	GRANITO	PE	PE	R JOSE ALENCAR FERRAZ, 80	56160970
32301090	AC IATI	IATI	PE	PE	PC JOAO BEZERRA DE VASCONCELOS, S/N	55345970
32301391	AC IBIMIRIM	IBIMIRIM	PE	PE	AV CASTRO ALVES, 460	56580970
32301103	AC IBIRAJUBA	IBIRAJUBA	PE	PE	PC DAS FLORES, 10	55390970
32301405	AC IGUARACI	IGUARACI	PE	PE	PC ANTONIO RABELO, 38	56840970
32301448	AC INGAZEIRA	INGAZEIRA	PE	PE	PC CORONEL FRANCISCO MIGUEL, 88	56830970
32300859	AC IPOJUICA	IPOJUICA	PE	PE	R CEL JOAO SOUZA LEO, 20	55590970
32301766	AC ITACURUBA	ITACURUBA	PE	PE	R ALVARO MAGALHAES DE ARAUJO, 203	56430970
32301472	AC ITAIBA	ITAIBA	PE	PE	R SANTA CRUZ, 01	56550970
32300077	AC ITAMARACA	ITAMARACA	PE	PE	AV JOAO PESSOA GUERRA, 302	53900970
32302070	AC ITAPISSUMA	ITAPISSUMA	PE	PE	AV JOAO PESSOA, 120	53700970
32300573	AC ITAQUITINGA	ITAQUITINGA	PE	PE	AV ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, S/N	55950970



32302304	AC JAQUEIRA	JAQUEIRA	PE	PE	R JOSE PELEGRINO, S/N	55409970
32302258	AC JATOBA	JATOBA	PE	PE	R TACARATU, 02	56470970
32300581	AC JOAQUIM NABUCO	JOAQUIM NABUCO	PE	PE	PC DOM LUIZ DE BRITO, S/N	55355970
32302223	AC JUCATI	JUCATI	PE	PE	R JOAQUIM NABUCO, S/N	55398970
32301120	AC JUPI	JUPI	PE	PE	PC DO ROSARIO, 21	55395970
32300972	AC JUREMA	JUREMA	PE	PE	AV JOAO CORDEIRO DE SOUZA, 25	55480970
32302151	AC LAGOA DO CARRO	LAGOA DO CARRO	PE	PE	R CAMOES BARBOSA, 55	55820970
32300590	AC LAGOA DO ITAENGA	LAGOA DO ITAENGA	PE	PE	AV SAO SEBASTIAO 123	55840970
32300832	AC LAGOA DO OURO	LAGOA DO OURO	PE	PE	PC DA CONCEICAO, 43	55320970
32300816	AC LAGOA DOS GATOS	LAGOA DOS GATOS	PE	PE	R DO COMERCIO, 91	55450970
32302282	AC LAGOA GRANDE	LAGOA GRANDE	PE	PE	R JOAQUIM NABUCO, 288	56395970
32301952	AC MACHADOS	MACHADOS	PE	PE	R. MANOEL JOAO, 118	55740970
32302274	AC MANARI	MANARI	PE	PE	R COSTA E SILVA, 100	55565970
32300841	AC MARAIAL	MARAIAL	PE	PE	R ABDIAS VIANA, S/N	55405970
32301863	AC MOREILANDIA	MOREILANDIA	PE	PE	PC 15 DE NOVEMBRO, 145	56150970
32301138	AC MORENO	MORENO	PE	PE	R PRIMEIRO DE MAIO, 14	54800970
32302037	AC PADRE CARAPUCEIRO	RECIFE	PE	PE	R PE CARAPUCEIRO, 777 BVS-08 4 ETAPA	51020973
32301219	AC PALMEIRINA	PALMEIRINA	PE	PE	R PRES JOAO PESSOA, 112	55310970
32301227	AC PANEIAS	PANEIAS	PE	PE	AV MANOEL BORBA, 17	55470970
32301146	AC PARANATAMA	PARANATAMA	PE	PE	PC JOAO CORREIA DE ASSIS, 130	55355970
32301812	AC PARNAMIRIM	PARNAMIRIM	PE	PE	AV AGAMENON MAGALHAES, 03	56163970
32300867	AC PASSIRA	PASSIRA	PE	PE	R DA MATRIZ, 211	55650970
32301243	AC PAUDALHO	PAUDALHO	PE	PE	R DR. ANTONIO MONTENEGRO, 12	55825970
32301294	AC PESQUEIRA	PESQUEIRA	PE	PE	R CARDEAL ARCOVERDE, 85	55200970
32300034	AC PONTE DOS CARVALHOS	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	PE	R OSCAR FRANCISCO DE LUNA, 107 LJ-01	54580970
32300611	AC PRIMAVERA	PRIMAVERA	PE	PE	PC. MAL CASTELO BRANCO, 142	55510970
32301421	AC QUIPAPA	QUIPAPA	PE	PE	R DR MANOEL BORBA, S/N	56415970
32302240	AC QUIXABA	QUIXABA	PE	PE	R ANTONIO SALVADOR DE ARAUJO, 58	56828970
32301456	AC RIBEIRAO	RIBEIRAO	PE	PE	R JOAO PESSOA, 445	55520970
32300875	AC SAIRE	SAIRE	PE	PE	R CEL JOSE PESSOA, S/N	55695970
32300881	AC SALGADINHO	SALGADINHO	PE	PE	R ANTONION GOMES DE MOURA, 31	5575970
32301235	AC SANHARO	SANHARO	PE	PE	R CEL JULIO NUNES, 50 TERREO	55250970
32302193	AC SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	PE	PE	R JOSE GOMES FERREIRA, 08	56215970
32302169	AC SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	PE	PE	R PADRE CICERO 141	56895970

ROS 2005-CN
CPM CORREIOS
Fls 19

32302231	AC SANTA FILOMENA	SANTA FILOMENA	PE	PE	R JOAO COELHO DA LUZ, S/N	56210970
32300905	AC SANTA MARIA DO CAMBUCA	SANTA MARIA DO CAMBUCA	PE	PE	R GORONEL JOSE BRAZ, S/N	55765970
32300913	AC SAO BENEDITO DO SUL	SAO BENEDITO DO SUL	PE	PE	R VALCIDES CORDEIRO CAMPOS, S/N	55410970
32300646	AC SAO JOSE DA COROA GRANDE	SAO JOSE DA COROA GRANDE	PE	PE	R JULIO BELO, 55	55665970
32301596	AC SAO LOURENCO DA MATA	SAO LOURENCO DA MATA	PE	PE	R MANOEL QUINTAO, S/N	54730970
32300921	AC SAO VICENTE FERRER	SAO VICENTE FERRER	PE	PE	R CEL JOSE BRAZ, S/N	55860970
32300069	AC SERTANIA	SERTANIA	PE	PE	R DR RAUL LAFAYETTE, 73	56600970
32300107	AC SHOPPING CENTER RECIFE	RECIFE	PE	PE	R PE CARAPUCEIRO, 777 LOJA 77	51020970
32300654	AC SIRINHAEM	SIRINHAEM	PE	PE	R SEBASTIAO CHAVES, 382	55580970
32301502	AC SOLIDAO	SOLIDAO	PE	PE	PC EDUARDO DOMINGOS DE LIMA, 31	56795970
32301286	AC TACAIBO	TACAIBO	PE	PE	R PEDRO BELTRAO, 139	55140970
32301545	AC TACARATU	TACARATU	PE	PE	R DO COMERCIO, 12	56480970
32301693	AC TAQUARITINGA DO NORTE	TAQUARITINGA DO NORTE	PE	PE	R PROF LUIZ CARLOS, 88	55790970
32301316	AC TEREZINHA	TEREZINHA	PE	PE	R MARECHAL RONDON, 01	55305970
32301871	AC TERRA NOVA	TERRA NOVA	PE	PE	PC CEL JEREMIAS PARENTE DE SA, 97	56190970
32300662	AC TRACUNHAEM	TRACUNHAEM	PE	PE	R SETE DE SETEMBRO, S/N	55805970
32301758	AC TRIUNFO	TRIUNFO	PE	PE	PC XV DE NOVEMBRO, 134	56870970
32301626	AC TUPARETAMA	TUPARETAMA	PE	PE	R CEL MANOEL BENEDITO, 85	56760970
32301642	AC VENTUROSA	VENTUROSA	PE	PE	R ANTONIO BILULI, 151	55270970
32301898	AC VERDEJANTE	VERDEJANTE	PE	PE	R SERAFIM LOPES DE SA, S/N	56120970
32302185	AC VERTENTE DO LERIO	VERTENTE DO LERIO	PE	PE	R CAPITAO LUIZ DE FRANCA, S/N	55760970
32302177	AC XEXEU	XEXEU	PE	PE	R AV FLORIANO GONCALVES DE LIMA, 93	55555970
32300212	AC ACCI TAMANDARE	TAMANDARE	PE	PE	R AV. JOSE BEZERRA SOBRINHO, 200 LJ -04	55578970
32301651	AC AFRANIO	AFRANIO	PE	PE	R FRANCISCO RODRIGUES, 256	56360970
32300310	AC AGUA PRETA	AGUA PRETA	PE	PE	R PC MARCIONILO PEDROSA, S/N	55550970
32300964	AC ANGELIM	ANGELIM	PE	PE	R DANTAS BARRETO, 35	55430970
32301570	AC ARARIPINA	ARARIPINA	PE	PE	R ONZE DE SETEMBRO, 133	56280970
32301464	AC ARCOVERDE	ARCOVERDE	PE	PE	R PC BARAO DO RIO BRANCO, 09	56506970
32301537	AC AV. MARQUES DE OLINDA	RECIFE	PE	PE	R AV MARQUES DE OLINDA, 262	50030970
32300182	AC BARREIROS	BARREIROS	PE	PE	R. AYRES BELO, 34	55560970
32300204	AC BELEM DE SAO FRANCISCO	BELEM DE SAO FRANCISCO	PE	PE	R AV CEL JERONIMO PIRES, 1225	56440970
32301332	AC BETANIA	BETANIA	PE	PE	R PC DA BANDEIRA, 76	56670970
32300255	AC BEZERROS	BEZERROS	PE	PE	R R MARTINS JUNIOR, 28	55660970
32300263	AC BOA VIAGEM	RECIFE	PE	PE	R AV CONS AGUIAR, 4955	51021970

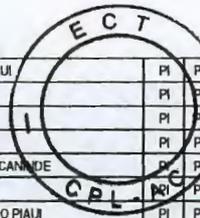
32300271	AC BODOCO	BODOCO	PE	PE	R DR. JOAO PESSOA, 34	56220970
32300999	AC BREJAO	BREJAO	PE	PE	R TV VER. JOSE AUGUSTO PINTO, 29 A	55325970
32301081	AC BREJO DA MADRE DE DEUS	BREJO DA MADRE DE DEUS	PE	PE	R AV HISBELO DE QUEIROZ CAMPOS, S/N	55170970
32300379	AC CABO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	PE	R VISCONDE DE PELOTAS, 70	54505970
32301936	AC CAMARAGIBE	CAMARAGIBE	PE	PE	R BELMINO CORREIA, 605	54765970
32300433	AC CAMOCIM DE SAO FELIX	CAMOCIM DE SAO FELIX	PE	PE	R PC SAO FELIX, 08	55665970
32301049	AC CAPOEIRAS	CAPOEIRAS	PE	PE	R PRIMEIRO DE ABRIL, 119	55365970
32300522	AC CARPINA	CARPINA	PE	PE	R AV PRES GETULIO VARGAS, 51	55819970
32300531	AC CARUARU	CARUARU	PE	PE	R R MARTINS JUNIOR, 12 A	55002970
32300549	AC CASA AMARELA	RECIFE	PE	PE	R PADRE LEMOS, 498	52070970
32300565	AC CATENDE	CATENDE	PE	PE	R ISMAEL SILVA, S/N	55400970
32301707	AC CEDRO	CEDRO	PE	PE	R DA MATRIZ, 40	56130970
32300018	AC CENTRAL DE RECIFE	RECIFE	PE	PE	R AV GUARARAPES, 250	50010970
32300441	AC CHA GRANDE	CHA GRANDE	PE	PE	R AV SAO JOSE 72	55636970
32300794	AC CUMARU	CUMARU	PE	PE	R AV MANOEL GONCALVES DE LIMA, 99	55655970
32301821	AC CUPIRA	CUPIRA	PE	PE	R PC MELO BASTOS, 27	55460970
32300671	AC CUSTODIA	CUSTODIA	PE	PE	R AV INOCENCIO LIMA, S/N	55640970
32300697	AC ENCRUZILHADA	RECIFE	PE	PE	R AV JOAO DE BARROS, 1912	52021970
32300484	AC FEIRA NOVA	FEIRA NOVA	PE	PE	R AV SILVA JARDIM S/N	55715970
32300760	AC GARANHUNS	GARANHUNS	PE	PE	R PC DR MANOEL JARDIM, 12	55293970
32300514	AC GLORIA DO GOITA	GLORIA DO GOITA	PE	PE	R PC BARAO DO RIO BRANCO, S/N	55620970
32300778	AC GOIANA	GOIANA	PE	PE	R PC DUQUE DE CAXIAS, 584	55900970
32300786	AC GRAVATA	GRAVATA	PE	PE	R PC RODOLFO DE MOURA, S/N	55641970
32300824	AC IGARASSU	IGARASSU	PE	PE	R R SEVERINO TAVARES UCHOA CAVALCANTI, S/N	53610970
32301430	AC INAJA	INAJA	PE	PE	R MANOEL CORREIA GAIA, 92	55650970
32301740	AC IPUBI	IPUBI	PE	PE	R PC PROF AGAMENON MAGALHAES, S/N	56260970
32301685	AC ITAMBE	ITAMBE	PE	PE	R PC DOM VITAL, 83	55920970
32301481	AC ITAPETIM	ITAPETIM	PE	PE	R R 29 DE DEZEMBRO, 100	56720970
32301987	AC JABOATAO DOS GUARARAPES	JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	PE	R R MAJOR CELSO DA CAMARA LIMA, 26	54330970
32301111	AC JATAUBA	JATAUBA	PE	PE	R AV JOSE LOPES SIQUEIRA, 201	55180970
32300948	AC JOAO ALFREDO	JOAO ALFREDO	PE	PE	R R SANTO ANTONIO, S/N	55720970
32300981	AC LAJEDO	LAJEDO	PE	PE	R MAJOR CAPITU, S/N	55385970
32301031	AC LIMOEIRO	LIMOEIRO	PE	PE	R PC DA BANDEIRA, 24	55700970
32301057	AC MACAPARANA	MACAPARANA	PE	PE	R AV JOAO FRANCISCO, 210	55865970



32301065	AC MACIEL PINHEIRO	RECIFE	PE	PE	R GERVASIO PIRES, 252	50060970
32301774	AC MIRANDIBA	MIRANDIBA	PE	PE	R FIRMINO PIRES DE CARVALHO, 49	56980970
32301154	AC NAZARE DA MATA	NAZARE DA MATA	PE	PE	R BERNARDO VIEIRA DE MELO, 19	55800970
32301171	AC OLINDA	OLINDA	PE	PE	PC JOAO PESSOA, S/N	53120970
32301413	AC OROBO	OROBO	PE	PE	R PROF MARIANO DE AGUIAR	55745970
32301791	AC OROCO	OROCO	PE	PE	AV PREFEITO ULISSES DE NOVAES BIONE, 265	56170970
32301197	AC OURICURI	OURICURI	PE	PE	R ADOLFO SOARES, 53	56200970
32301201	AC PALMARES	PALMARES	PE	PE	R CORONEL IZACIO, 209	55540970
32301260	AC PAULISTA	PAULISTA	PE	PE	AV MAL FLORIANO PEIXOTO, 37	53401970
32302029	AC PAULO BREGARO	RECIFE	PE	PE	AV GEN SAN MARTIN, 1083	50630971
32301278	AC PEDRA	PEDRA	PE	PE	R ANTONIO SIQUEIRA, 11	55280970
32300883	AC PETROLANDIA	PETROLANDIA	PE	PE	R REGENTE FEIJO, 17	56460970
32301308	AC PETROLINA	PETROLINA	PE	PE	PC DOM MALAN, 51	56302970
32301162	AC POCAO	POCAO	PE	PE	PC. MONS. ESTANISLAU, S/N	55240970
32300603	AC POMBOS	POMBOS	PE	PE	PC JOAQUIM BATISTA, 40	55630970
32301944	AC RIACHO DAS ALMAS	RIACHO DAS ALMAS	PE	PE	R MARIA JULIA MOTA, 12	55120970
32301901	AC RIO FORMOSO	RIO FORMOSO	PE	PE	PC AGAMENON MAGALHAES, 15	55570970
32301511	AC SALGUEIRO	SALGUEIRO	PE	PE	R OTAVIO LEITINHO, 159	56000970
32301189	AC SALOA	SALOA	PE	PE	PC SAO VICENTE, 51	55350970
32301529	AC SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PE	PE	R MAJOR NEGRINHO, 570	55190970
32301839	AC SANTA MARIA DA BOA VISTA	SANTA MARIA DA BOA VISTA	PE	PE	PC DA ALEGRIA, 01	56380970
32301499	AC SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	PE	PE	R JOSE DAVID DE VASCONCELOS, 181	56750970
32301553	AC SAO BENTO DO UNA	SAO BENTO DO UNA	PE	PE	R GEN JOAO SIQUEIRA, 64	55370970
32301561	AC SAO CAETANO	SAO CAETANO	PE	PE	R JOAO BARBOSA DE ALMEIDA, 5	55130970
32301251	AC SAO JOAO	SAO JOAO	PE	PE	R AUGUSTO PEIXOTO, 49	55435970
32301600	AC SAO JOAQUIM DO MONTE	SAO JOAQUIM DO MONTE	PE	PE	PC CEL JOAQUIM LIMA, 18	55670970
32300221	AC SAO JOSE DO BELMONTE	SAO JOSE DO BELMONTE	PE	PE	R PIREZ RIBEIRO, 02	56950970
32301618	AC SAO JOSE DO EGITO	SAO JOSE DO EGITO	PE	PE	R JOAO PESSOA, 4	56700970
32301634	AC SERRA TALHADA	SERRA TALHADA	PE	PE	R CEL CORNELIO SOARES, 474	56903970
32301855	AC SERRITA	SERRITA	PE	PE	R DR. MANOEL BARBA, 425	56140970
32301669	AC SURUBIM	SURUBIM	PE	PE	R AGAMENON MAGALHAES, 264	55750970
32301677	AC TABIRA	TABIRA	PE	PE	R MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO, 1476	56780970
32301715	AC TIMBAUBA	TIMBAUBA	PE	PE	PC SIQUEIRA CAMPOS, S/N	55870970
32300956	AC TORITAMA	TORITAMA	PE	PE	R JOAO PEREIRA TABOSA, 77	55125970

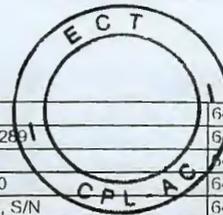
32301880	AC TRINDADE	TRINDADE	PE	PE	TV VINTE E NOVE DE JANEIRO, S/N	56250970
32301588	AC TUPANATINGA	TUPANATINGA	PE	PE	PC. SANTOS DUMONT, 46	56540970
32301782	AC VERTENTES	VERTENTES	PE	PE	PC AGAMENON MAGALHAES, 19	55770970
32300689	AC VICENCIA	VICENCIA	PE	PE	R OLIVEIRA ESTELITA, 02	55850970
32301804	AC VITORIA DE SANTO ANTAO	VITORIA DE SANTO ANTAO	PE	PE	AV MARIANA AMALIA, 138	55602970
34300945	AC AC NUCLEO COLONIA DO GURGUEIA	COLONIA DO GURGUEIA	PI	PI	AV JUSCELINO KUBITSCHKE S/N	64885970
34300694	AC AEROPORTO DE TERESINA	TERESINA	PI	PI	PC SANTOS DUMONT S/N	64006970
34300261	AC AGRICOLANDIA	AGRICOLANDIA	PI	PI	RUA DEP. FRANCISCO JOSE DE CARVALHO S/N	64440970
34300783	AC AGUA BRANCA	AGUA BRANCA	PI	PI	R ADALBERTO SANTANA 379	64460970
34300180	AC ALAGOINHA DO PIAUI	ALAGOINHA DO PIAUI	PI	PI	RUA DOS TRES PODERES, 240	64655970
34300279	AC ALTO LONGA	ALTO LONGA	PI	PI	PC ANTONIO VITORIO DE SOUSA, 407	64360970
34300309	AC ALTOS	ALTOS	PI	PI	AV FRANCISCO RAULINO, 1955	64290970
34300040	AC AMARANTE	AMARANTE	PI	PI	AV. DESEMBARGADOR AMARAL, 50	64400970
34301011	AC ANGICAL DO PIAUI	ANGICAL DO PIAUI	PI	PI	AV JOAO SIQUEIRA PAZ, S/N	64410970
34300767	AC ANIGIO DE ABREU	ANISIO DE ABREU	PI	PI	PC SEBASTIAO RODRIGUES S/N	64780970
34301020	AC ANTONIO ALMEIDA	ANTONIO ALMEIDA	PI	PI	R PRESIDENTE M+DICI, 105	64855970
34300317	AC AROAZES	AROAZES	PI	PI	AV DOS JESUITAS S/N	64310970
34301038	AC ARRAIAL	ARRAIAL	PI	PI	PA DIRCEU ARCOVERDE, 338	64480000
34301224	AC AVELINO LOPES	AVELINO LOPES	PI	PI	AV SERGIO GAMA, 105	64965970
34300066	AC BARRAS	BARRAS	PI	PI	R GERVASIO PIRES, 300	64100000
34301232	AC BARREIRAS DO PIAUI	BARREIRAS DO PIAUI	PI	PI	R DOMINGOS BARREIRA 85	64990970
34300325	AC BARRO DURO	BARRO DURO	PI	PI	AV CORONEL BENEDITO DA LUZ, 625	64455970
34300091	AC BATALHA	BATALHA	PI	PI	AV. CORONEL MESSIAS MELO 249	64190970
34300341	AC BENEDITINOS	BENEDITINOS	PI	PI	R QUINTINO BOCAIUVA S/N	64380970
34301046	AC BERTOLINIA	BERTOLINIA	PI	PI	R ALFREDO LOPES, S/N	64870970
34300775	AC BOCAINA	BOCAINA	PI	PI	PC CICERO GOMES, 160	64630000
34300121	AC BOM JESUS	BOM JESUS	PI	PI	R SANTOS DUMONT, S/N	64900970
34301801	AC BONFIM DO PIAUI	BONFIM DO PIAUI	PI	PI	AV. MARIA JOSE RIBEIRO, S/N	64775970
34300023	AC BURITI DOS LOPES	BURITI DOS LOPES	PI	PI	AV. PRESIDENTE VARGAS, 323	64330970
34300791	AC CAMPINAS DO PIAUI	CAMPINAS DO PIAUI	PI	PI	RUA SAO JOSE, 378	64730000
34300147	AC CAMPO MAIOR	CAMPO MAIOR	PI	PI	AV JOSE PAULINO 353	64280970
34300155	AC CANTO DO BURITI	CANTO DO BURITI	PI	PI	R ROGERIO NUNES, 1397	64890970
34300031	AC CAPITAO DE CAMPOS	CAPITAO DE CAMPOS	PI	PI	AV. SANTOS DUMONT, 240	64270970
34300805	AC CARACOL	CARACOL	PI	PI	R LUIS RIBEIRO, S/N	64795970

ROS 64330970
CPM 64730000
CORREIOS 64280970
Fls: 64270970
64795970
320
3693
Doc:



34300171	AC CASTELO DO PIAUI	CASTELO DO PIAUI	PI	PI	AV ANTONINO FREIRE, 233	64340970
34300015	AC CENTRAL DE TERESINA	TERESINA	PI	PI	AV. ANTONINO FREIRE, 1407	64001970
34300741	AC CENTRO ADMINISTRATIVO	TERESINA	PI	PI	AV PEDRO FREITAS, S/N	64018970
34300058	AC COCAL	COCAL	PI	PI	AV. JOAQUIM VIEIRA BRITO, 227	64235970
34300813	AC CONCEICAO DO CANUDE	CONCEICAO DO CANUDE	PI	PI	AV TRANSVESSAL, S/N	64740970
34300201	AC CORRENTE	CORRENTE	PI	PI	AV PERIMETRAL, LOTE 20	64980970
34301241	AC CRISTALANDIA DO PIAUI	CRISTALANDIA DO PIAUI	PI	PI	AV TANCREDO NEVES, S/N	64995970
34300368	AC CRISTINO CASTRO	CRISTINO CASTRO	PI	PI	AV MARCOS PARENTE, S/N	64920970
34301259	AC CURIMATA	CURIMATA	PI	PI	PC ABDIAS R DE ALBUQUERQUE S/N	64960970
34300350	AC DEMERVAL LOBAO	DEMERVAL LOBAO	PI	PI	AV PE. JOAQUIM NONATO, 1264	64390970
34300252	AC DIRCEU ARCOVERDE	DIRCEU ARCOVERDE	PI	PI	PC ANTONIO AMANCIO RIBEIRO, S/N	64785970
34300821	AC DOM EXPEDITO LOPES	DOM EXPEDITO LOPES	PI	PI	PC DA MATRIZ, S/N	64620970
34301429	AC DOM INOCENCIO	DOM INOCENCIO	PI	PI	TV CAQUEIJA S/N	64790970
34300082	AC DOMINGOS MOURAO	DOMINGOS MOURAO	PI	PI	R MANUEL FERREIRA VIANA S/N	64250970
34300210	AC ELESBAO VELOSO	ELESBAO VELOSO	PI	PI	PC SANTA TERESINHA, 80	64325970
34301062	AC ELISEU MARTINS	ELISEU MARTINS	PI	PI	PC GOV. ALBERTO SILVA, S/N	64880970
34300112	AC ESPERANTINA	ESPERANTINA	PI	PI	R MIRETA FORTES, 78	64180970
34301470	AC FLORES DO PIAUI	FLORES DO PIAUI	PI	PI	AV GETULIO VARGAS, 283	64815970
34300228	AC FLORIANO	FLORIANO	PI	PI	AV GETULIO VARGAS 51	64800970
34300376	AC FRANCINOPOLIS	FRANCINOPOLIS	PI	PI	R CICERO MARTINS, S/N	64520970
34301089	AC FRANCISCO AYRES	FRANCISCO AYRES	PI	PI	PC ALFERES MATIAS, 440	64475970
34300830	AC FRANCISCO SANTOS	FRANCISCO SANTOS	PI	PI	R AMADEU RODRIGUES, S/N	64645970
34300619	AC FRONTEIRAS	FRONTEIRAS	PI	PI	PC GETULIO VARGAS, S/N	64690970
34300236	AC GILBUES	GILBUES	PI	PI	R ANISIO DE ABREU, 552	64930970
34300511	AC GUADALUPE	GUADALUPE	PI	PI	RUA 25 DE AGOSTO, 10	64840970
34301461	AC HORTO FLORESTAL	TERESINA	PI	PI	AV PRES. KENNEDY, 1101	64051971
34300392	AC HUGO NAPOLEAO	HUGO NAPOLEAO	PI	PI	R. EUFROZINO MOURA, 225	64470970
34300848	AC INHUMA	INHUMA	PI	PI	RUA DUQUE DE CAXIAS, 526	64535970
34300856	AC IPIRANGA DO PIAUI	IPIRANGA DO PIAUI	PI	PI	R 7 DE DEZEMBRO, 235	64540970
34301160	AC IRAPUA	FLORIANO	PI	PI	R FLORIANO PEIXOTO 1354	64800971
34300872	AC ISAIAS COELHO	ISAIAS COELHO	PI	PI	R SAO FRANCISCO, S/N	64570970
34300899	AC ITAINOPOLIS	ITAINOPOLIS	PI	PI	R GILBERTO NEIVA, 32	64565970
34300724	AC ITARARE	TERESINA	PI	PI	CONJ DIRCEU ARCOVERDE I QUADRA 75 C- 19	64077971
34301097	AC ITAUEIRA	ITAUEIRA	PI	PI	R LUDGERO DE FRANCA TEIXEIRA, S/N	64820970

34301411	AC JAICOS	JAICOS	PI	PI	R BENEDITO DA CRUZ ALENCAR 11	64575970
34301101	AC JERUMENHA	JERUMENHA	PI	PI	PC BERTOLINO FILHO, 253	64830970
34300104	AC JOAQUIM PIRES	JOAQUIM PIRES	PI	PI	R DOROTEU SERTAO, S/N	64170970
34300295	AC JOSE DE FREITAS	JOSE DE FREITAS	PI	PI	RUA HUGO NAPOLEAO, 1278	64110970
34301810	AC LAGOA DO BARRO DO PIAUI	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	PI	PI	AV.29 DE ABRIL, S/N	64768970
34301119	AC LANDRI SALES	LANDRI SALES	PI	PI	R 9 DE NOVEMBRO, S/N	64850970
34300139	AC LUIS CORREIA	LUIS CORREIA	PI	PI	AV SENADOR JOAQUIM PIRES, 675	64220970
34300503	AC LUZILANDIA	LUZILANDIA	PI	PI	R SETE DE SETEMBRO S/N	64160970
34301127	AC MANOEL EMIDIO	MANOEL EMIDIO	PI	PI	R BERNARDO FREITAS, S/N	64875970
34301135	AC MARCOS PARENTE	MARCOS PARENTE	PI	PI	PC DIRNO PIRES FERREIRA 261	64845970
34301402	AC MARECHAL DEODORO DA FONSECA	TERESINA	PI	PI	PC MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N	64000970
34300881	AC MATIAS OLIMPIO	MATIAS OLIMPIO	PI	PI	R ARIMATEIA TITO, 502	64150970
34300333	AC MIGUEL ALVES	MIGUEL ALVES	PI	PI	RUA HUMAITA, 17	64130970
34300406	AC MIGUEL LEAO	MIGUEL LEAO	PI	PI	RUA DEMERVAL LOBAO, S/N	64445970
34300198	AC MOCAMBINHO	TERESINA	PI	PI	AV. PRINCIPAL, 5814 CONJ. MOCAMBINHO I	64010970
34300465	AC MONSENHOR GIL	MONSENHOR GIL	PI	PI	R JOSE NORONHA 86	64450970
34300911	AC MONSENHOR HIPOLITO	MONSENHOR HIPOLITO	PI	PI	AV MANOEL BEZERRA, 351	64650970
34301275	AC MONTE ALEGRE DO PIAUI	MONTE ALEGRE DO PIAUI	PI	PI	R TREZE DE MAIO, 15	64940970
34300708	AC MONTE CASTELO	TERESINA	PI	PI	AV PROF VALTER ALENCAR, 1940	64017971
34301143	AC NAZARE DO PIAUI	NAZARE DO PIAUI	PI	PI	PC DOUTOR SEBASTIAO MARTINS 413	64825970
34300163	AC NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	PI	PI	AV ALFREDO LAGES 381	64140970
34300481	AC NOVO ORIENTE DO PIAUI	NOVO ORIENTE DO PIAUI	PI	PI	R SEVERINO ANTAO, S/N	64530970
34300384	AC OEBRAS	OEBRAS	PI	PI	PC DA VITORIA, 15	64500970
34300929	AC PADRE MARCOS	PADRE MARCOS	PI	PI	R LUIZ JUSCELINO DE MACEDO, 200	64680970
34300937	AC PAES LANDIM	PAES LANDIM	PI	PI	TRAV SAO JOSE, 109	64710970
34301348	AC PALACIO DA JUSTICA	TERESINA	PI	PI	PC EDGAR NOGUEIRA S/N	64002970
34301283	AC PALMEIRA DO PIAUI	PALMEIRA DO PIAUI	PI	PI	R VINTE E CINCO DE NOVEMBRO, S/N	64920970
34300538	AC PALMEIRAIAS	PALMEIRAIAS	PI	PI	R ARI ANTENOR BARBOSA DE ALMEIDA S/N	64420970
34301291	AC PARNAGUA	PARNAGUA	PI	PI	AV DAVID MASCARENHAS, S/N	64970970
34300414	AC PARNAIBA	PARNAIBA	PI	PI	PC DA GRACA 356	64200970
34301381	AC PARQUE PIAUI	TERESINA	PI	PI	AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1489	64025970
34301003	AC PARQUE UNIAO	TIMON	PI	MA	AV PRESIDENTE MEDICE, 787	65631970
34300431	AC PAULISTANA	PAULISTANA	PI	PI	AV. MAL. DEODORO, S/N	64750970
34300449	AC PEDRO II	PEDRO II	PI	PI	TV JOAO MENDES 442	64255970



34300732	AC PICARRA	TERESINA	PI	PI	AV MIGUEL ROSA, 3803	64001973
34301356	AC PICARREIRA	TERESINA	PI	PI	AV JOAO ANTONIO LEITAO, 4289	64056970
34300473	AC PICOS	PICOS	PI	PI	PC JOSINO FERREIRA 319	64600970
34300546	AC PIMENTEIRAS	PIMENTEIRAS	PI	PI	TRAVESSA DO MERCADO, 120	64320970
34300422	AC PIO IX	PIO IX	PI	PI	R MAJOR VITALINO BEZERRA, S/N	64660970
34301828	AC PIO XII	TERESINA	PI	PI	RUA 13 DE MAIO, 2575	64018973
34300490	AC PIRACURUCA	PIRACURUCA	PI	PI	AV LANDRI SALES 494	64240970
34300457	AC PIRIPIRI	PIRIPIRI	PI	PI	R SEVERIANO MEDEIROS 323	64260970
34300287	AC PORTO	PORTO	PI	PI	AV PRESIDENTE VARGAS 327	64145970
34300554	AC PRATA DO PIAUI	PRATA DO PIAUI	PI	PI	PC DOM SEVERINO 551	64370970
34301054	AC PROMORAR	TERESINA	PI	PI	QUADRA 59-LOTE 1- CASA B	64027970
34301305	AC REDENÇÃO DO GURGUEIA	REDENCAO DO GURGUEIA	PI	PI	AV ALVARO MENDES, 46	64915970
34300520	AC REGENERACAO	REGENERACAO	PI	PI	R ROSA DO REGO, 384	64490970
34301186	AC RIBEIRO GONCALVES	RIBEIRO GONCALVES	PI	PI	R LANDRI SALES, S/N	64865970
34301194	AC RIO GRANDE DO PIAUI	RIO GRANDE DO PIAUI	PI	PI	PC JUSCELINO KUBITSCHKE, 151	64835970
34300953	AC SANTA CRUZ DO PIAUI	SANTA CRUZ DO PIAUI	PI	PI	PCA CLEMENTINO MARTINS, 162	64545970
34301313	AC SANTA FILOMENA	SANTA FILOMENA	PI	PI	AV ANGELO DE CASTRO ROCHA S/N	64945970
34301330	AC SANTA LUZ	SANTA LUZ	PI	PI	PC SAO FRANCISCO 96	64910970
34300961	AC SANTO ANTONIO DE LISBOA	SANTO ANTONIO DE LISBOA	PI	PI	AV SETE DE SETEMBRO, 318	64640970
34300244	AC SANTO INACIO DO PIAUI	SANTO INACIO DO PIAUI	PI	PI	AV. GETULIO VARGAS, 173	64560970
34300651	AC SAO FELIX DO PIAUI	SAO FELIX DO PIAUI	PI	PI	R VINTE DE NOVEMBRO 567	64375970
34301208	AC SAO FRANCISCO DO PIAUI	SAO FRANCISCO DO PIAUI	PI	PI	AV LAURENTINO PEREIRA, 570	64550970
34300660	AC SAO GONCALO DO PIAUI	SAO GONCALO DO PIAUI	PI	PI	R. ADONIAS COELHO, S/N	64435970
34301437	AC SAO JOAO DA CANABRAVA	SAO JOAO DA CANABRAVA	PI	PI	AV JOAO BITONIO S/N	64635970
34300686	AC SAO JOAO DA SERRA	SAO JOAO DA SERRA	PI	PI	AV PRES MEDICI, 100	64350970
34300562	AC SAO JOAO DO PIAUI	SAO JOAO DO PIAUI	PI	PI	PC HONORIO SANTOS S/N	64760970
34301216	AC SAO JOSE DO PEIXE	SAO JOSE DO PEIXE	PI	PI	R AURELIANO DA FONSECA COELHO S/N	64555970
34300970	AC SAO JOSE DO PIAUI	SAO JOSE DO PIAUI	PI	PI	AV CENTRAL, 226	64625970
34300988	AC SAO JULIAO	SAO JULIAO	PI	PI	R LEOPOLDO ROCHA 284	64670970
34300571	AC SAO MIGUEL DO TAPUIO	SAO MIGUEL DO TAPUIO	PI	PI	R. MIGUEL FURTADO, S/N	64330970
34300589	AC SAO PEDRO DO PIAUI	SAO PEDRO DO PIAUI	PI	PI	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 510	64430970
34300597	AC SAO RAIMUNDO NONATO	SAO RAIMUNDO NONATO	PI	PI	R CAPITAO NEWTON RUBEM 1051	64770970
34301372	AC SHOPPING RIVERSIDE	TERESINA	PI	PI	AV ININGA, 1201	64048971
34300996	AC SIMOES	SIMOES	PI	PI	R JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/N	64585970

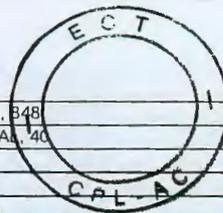
34300601	AC SIMPLICIO MENDES	SIMPLICIO MENDES	PI	PI	R SERGIO FERREIRA S/N	64700970
34300074	AC SOCORRO DO PIAUI	SOCORRO DO PIAUI	PI	PI	AV PETRONIO PORTELA, S/N	64720970
34301798	AC TERESINA SHOPPING	TERESINA	PI	PI	AV RAUL LOPES, 1000 - LOJA 101/102	64046970
34300678	AC TIMON	TIMON	PI	MA	MAGALHAES DE ALMEIDA S/N	65630970
34300627	AC UNIAO	UNIAO	PI	PI	PC BARAO DE GURGUEIA 34	64120970
34300635	AC URUCUI	URUCUI	PI	PI	R. TOMAZ PEARCE, S/N	64860970
34300643	AC VALENCA DO PIAUI	VALENCA DO PIAUI	PI	PI	R EPAMINONDAS NOGUEIRA 433	64300970
34301321	AC VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	PI	PI	AV. LUIS HONORIO, S/N	64525970
36303658	AC ACCI JARDIM SABARA		PR	PR		0
36304191	AC ACCI PRAIA DE LESTE	PONTAL DO PARANA	PR	PR	R BARONESA DO CERRO AZUL, 200	83255970
36302805	AC ABATIA	ABATIA	PR	PR	R VICENTE MACHADO, 174	86460970
36301370	AC ACCI BATEL	CURITIBA	PR	PR	AV NOSSA SENHORA DA APARECIDA, 327	80440970
36300314	AC ADRIANOPOLIS	ADRIANOPOLIS	PR	PR	R ALCIDES BATISTA DIAS, S/N	83490970
36304123	AC AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PE	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	PR	AV ROCHA POMBO S/N LJ 3361	83010970
36300322	AC AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL	PR	PR	AV GETULIO VARGAS, S/N	83850970
36300021	AC ALMIRANTE TAMANDARE	ALMIRANTE TAMANDARE	PR	PR	R FREDOLIN WOLF, 43	83501970
36303411	AC ALTAMIRA DO PARANA	ALTAMIRA DO PARANA	PR	PR	AV JAIME CANET 38	85280000
36304158	AC ALTO MARACANA	COLOMBO	PR	PR	R ANTONIO FIORESE, 10	83409970
36301744	AC ALTO PARANA	ALTO PARANA	PR	PR	R JOSE ANCHIETA, 1553	87750970
36301558	AC ALTO PIQUEIRI	ALTO PIQUIRI	PR	PR	AV BRASIL, 1813	87580970
36301540	AC ALTONIA	ALTONIA	PR	PR	PC CARLOS GOMES, 87	87550970
36302163	AC ALVORADA DO SUL	ALVORADA DO SUL	PR	PR	R NATAL BUFALO DE MORAES, 658	86150970
36301752	AC AMAPORA	AMAPORA	PR	PR	AV JAIME CANET JR, S/N - TERMINAL RODOV	87850970
36300942	AC AMPERE	AMPERE	PR	PR	AV BRASILIA, 1265	85640970
36302813	AC ANDIRA	ANDIRA	PR	PR	R SAO PAULO 882	86380970
36303640	AC ANGULO	ANGULO	PR	PR	AV VALERIO ESTEVAM 85	86755970
36300047	AC ANTONINA	ANTONINA	PR	PR	R QUINZE DE NOVEMBRO, 191	83370970
36300331	AC ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	PR	R REINALDO MACHIAVELLI, S/N	83980970
36300055	AC APUCARANA	APUCARANA	PR	PR	R PONTA GROSSA, 1325	86800970
36300063	AC ARAPONGAS	ARAPONGAS	PR	PR	AV ARAPONGAS, 900	84700970
36302821	AC ARAPOTI	ARAPOTI	PR	PR	R DOS EXPEDICIONARIOS 759	84900970
36302031	AC ARARUNA	ARARUNA	PR	PR	R ERACLIDES ALVES GOUVEIA, 371	87260970
36300039	AC ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	PR	R MAJOR SEZINO PEREIRA DE SOUZA, 842	83700970
36300098	AC ASSAI	ASSAI	PR	PR	R MANOEL RIBAS, 821	86220970

RQS nº 84900970 - CN
 CPMI - 87260970
 REIOS
 921
 FNS: 86220970

3693

36301230	AC ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND	PR	PR	AV CIVICA, 162	85935970
36301434	AC ASTORGA	ASTORGA	PR	PR	AV DR JOSE SOARES AZEVEDO, 142	86730970
36301761	AC ATALAIÁ	ATALAIÁ	PR	PR	AV DR ANTONIO MORAES BARROS, 409	87630970
36300225	AC BACACHERI	CURITIBA	PR	PR	R HOLANDA, 202	82501970
36300071	AC BALSA NOVA	BALSA NOVA	PR	PR	AV BRASIL, 665	83650970
36300101	AC BANDEIRANTES	BANDEIRANTES	PR	PR	EURIPEDES M RODRIGUES, 689	86360970
36302058	AC BARBOSA FERRAZ	BARBOSA FERRAZ	PR	PR	AV PRESIDENTE KENNEDY, 663	86960970
36302830	AC BARRA DO JACARE	BARRA DO JACARE	PR	PR	R RUI BARBOSA 27	86385970
36300110	AC BARRACAO	BARRACAO	PR	PR	R MINAS GERAIS, 417	85700970
36301388	AC BELA VISTA DO PARAISO	BELA VISTA DO PARAISO	PR	PR	AV INDEPENDENCIA, 754 - TERREO	86130970
36303470	AC BIGORRILHO	CURITIBA	PR	PR	R MAL JOSE BERNARDINO BORMANN, 1258	80730970
36300713	AC BITURUNA	BITURUNA	PR	PR	AV DR OSCAR GEYER, 345	84640970
36302066	AC BOA ESPERANCA	BOA ESPERANCA	PR	PR	AV BRASIL S/N - BOX 06	87390970
36303381	AC BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	PR	R VINTE E DOIS DE DEZEMBRO, 58	85780970
36300080	AC BOCAIUVÁ DO SUL	BOCAIUVÁ DO SUL	PR	PR	R CARLOS ALBERTO RIBEIRO, 45	83450970
36302074	AC BOM SUCESSO	BOM SUCESSO	PR	PR	PC PADRE ANGELO CASAGRANDE, S/N - SL1	86940970
36302082	AC BORRAZOPOLIS	BORRAZOPOLIS	PR	PR	PC DA REPUBLICA, 414	86925970
36303275	AC BRAGANEY	BRAGANEY	PR	PR	AV ARTUR PEREIRA 1988	85430970
36302465	AC CAFEARA	CAFEARA	PR	PR	AV PARANA 275	86640970
36301264	AC CAFELANDIA	CAFELANDIA	PR	PR	R GOV MOISES LUPION, 780	85415970
36302473	AC CALIFORNIA	CALIFORNIA	PR	PR	AV GETULIO VARGAS 19	86820970
36300152	AC CAMBARA	CAMBARA	PR	PR	AV BRASIL, 1261	86390970
36300691	AC CAMBE	CAMBE	PR	PR	AV INGLATERRA, 784	86180970
36302481	AC CAMBIRA	CAMBIRA	PR	PR	AV BRASIL, 745	86890970
36302091	AC CAMPINA DA LAGOA	CAMPINA DA LAGOA	PR	PR	R VER HOMERO FRANCO, 1208 FUNDOS	87345970
36300128	AC CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	PR	R CEL MONTEIRO, 334	83430970
36303518	AC CAMPO BONITO	CAMPO BONITO	PR	PR	R DEZOITO, 101	85450970
36300179	AC CAMPO LARGO	CAMPO LARGO	PR	PR	R BENEDITO SOARES PINTO, 2180	83600970
36301442	AC CAMPO MOURAO	CAMPO MOURAO	PR	PR	R FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1421	87300970
36300454	AC CANDIDO DE ABREU	CANDIDO DE ABREU	PR	PR	AV PARANA, S/N	84470970
36303891	AC CANDÓI	CANDÓI	PR	PR	TRAV DOS BANCARIOS S/N	85140970
36300772	AC CANTAGALO	CANTAGALO	PR	PR	R D PEDRO II, 26	85160970
36303151	AC CAPANEMA	CAPANEMA	PR	PR	AV BRASIL 999	85760970
36301256	AC CAPITAO LEONIDAS MARQUES	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	PR	PR	AV TANCREDO NEVES, 513	85790970

36300471	AC CARAMBEI	CARAMBEI	PR	PR	AV DOS PIONEIROS, 2615	84145970
36302848	AC CARLOPOLIS	CARLOPOLIS	PR	PR	AV BENEDITO SALLES 1053	86420970
36300209	AC CASCAVEL	CASCAVEL	PR	PR	R SOUZA NAVES, 3613	85806970
36300217	AC CASTRO	CASTRO	PR	PR	R CIPRIANO MARQUES DE SOUZA, 41	84165970
36301272	AC CATANDUVAS	CATANDUVAS	PR	PR	AV PARANA, 222	85470970
36302490	AC CENTENARIO DO SUL	CENTENARIO DO SUL	PR	PR	PC PADRE AURELIO BASSO, 318	86630970
36300012	AC CENTRAL DE CURITIBA	CURITIBA	PR	PR	R QUINZE DE NOVEMBRO, 700	80001970
36300519	AC CENTRO CIVICO	CURITIBA	PR	PR	R MATEUS LEME, 1310	80811970
36300357	AC CERRO AZUL	CEÁRO AZUL	PR	PR	AV GETULIO VARGAS, 177	83570970
36301281	AC CEU AZUL	CEU AZUL	PR	PR	R CURITIBA, 1697	85840970
36300951	AC CHOPINZINHO	CHOPINZINHO	PR	PR	R XIV DE DEZEMBRO, 501	85560970
36301914	AC CIANORTE	CIANORTE	PR	PR	AV SANTA CATARINA, 443	87200970
36301574	AC CIDADE GAUCHA	CIDADE GAUCHA	PR	PR	R FREDOLINO STAPENHORST, 1816	87820970
36300233	AC CLEVELANDIA	CLEVELANDIA	PR	PR	R CEL FERMINO MARTINS, 455	85530970
36300136	AC COLOMBO	COLOMBO	PR	PR	R PADRE FRANCISCO BONATO, 2000	83414970
36302503	AC COLORADO	COLORADO	PR	PR	R PREF RAFAEL GIL, 500	86690970
36302856	AC CONGONHINHAS	CONGONHINHAS	PR	PR	AV DR XAVIER DA SILVA, 661	86320970
36302884	AC CONSELHEIRO MAIRINCK	CONSELHEIRO MAIRINCK	PR	PR	R DONA CELINA, 204	86480970
36300144	AC CONTENDA	CONTENDA	PR	PR	AV JOAO FRANCO, 363	83730970
36304166	AC CONVENIENCIA	CURITIBA	PR	PR	R MAL DEODORO, 298	80010970
36301302	AC CORBELIA	CORBELIA	PR	PR	R GARDENIA, 18	85420970
36300276	AC CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	PR	R MATO GROSSO, 225	86300970
36300969	AC CORONEL VIDUA	CORONEL VIDUA	PR	PR	AV GENEROSO MARQUES, 418	85550970
36303577	AC CORUMBATAI DO SUL	CORUMBATAI DO SUL	PR	PR	R CARAMURU S/N	86970970
36300721	AC CRUZ MACHADO	CRUZ MACHADO	PR	PR	AV MANOEL RIBAS, S/N	84620970
36302121	AC CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE	PR	PR	AV BRASIL, 2140	87400970
36301779	AC CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL	PR	PR	AV DR GASTAO VIDIGAL, 433	87650970
36300489	AC CURIUVA	CURIUVA	PR	PR	R PROF GABRIEL ROSA, 272 A	84280970
36303526	AC DIAMANTE D OESTE	DIAMANTE D OESTE	PR	PR	R MARECHAL CASTELO BRANCO 585	85896970
36301787	AC DIAMANTE DO NORTE	DIAMANTE DO NORTE	PR	PR	R NELSON TRIZI S/N TERM RODO BOX 5	87990970
36300993	AC DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	PR	R JOSE BONIFACIO, 46	85660970
36301647	AC DOURADINA	DOURADINA	PR	PR	AV BARAO DO RIO BRANCO, 332	87485970
36302104	AC DOUTOR CAMARGO	DOUTOR CAMARGO	PR	PR	AV IVAI, 498	87155970
36303623	AC DOUTOR ULYSSES	DOUTOR ULYSSES	PR	PR	R PRINCIPAL, S/N	83590970



36301001	AC ENEAS MARQUES	ENEAS MARQUES	PR	PR	AV JOAQUIM BONETTI, 348	85630970
36302112	AC ENGENHEIRO BELTRAO	ENGENHEIRO BELTRAO	PR	PR	R CLOTARIO PORTUGAL, 40	87270970
36303721	AC ENTRE RIOS DO OESTE	ENTRE RIOS DO OESTE	PR	PR	R AMAZONAS, 555	85988970
36302511	AC FAXINAL	FAXINAL	PR	PR	AV BRASIL 945	86840970
36304115	AC FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	PR	R CESAR CARELLI 335	83820970
36302139	AC FENIX	FENIX	PR	PR	R ODETE ANDRADE SANTOS, S/N	86950970
36300501	AC FIGUEIRA	FIGUEIRA	PR	PR	R DR ZOILO MEIRA SIMOES, 701	84285970
36302147	AC FLORAI	FLORAI	PR	PR	AV FAGION, 324	87185970
36302155	AC FLORESTA	FLORESTA	PR	PR	R AV GETULIO VARGAS, 470	87120970
36302520	AC FLORESTOPOLIS	FLORESTOPOLIS	PR	PR	R NELSINO RAVAGNANI, 392	86165970
36302538	AC FLORIDA	FLORIDA	PR	PR	AV IPIRANGA 409	86780970
36301329	AC FORMOSA DO OESTE	FORMOSA DO OESTE	PR	PR	TV DOIS, 19	85830970
36303216	AC FRANCISCO ALVES	FRANCISCO ALVES	PR	PR	R BRIG FARIA LIMA 703	87570970
36301701	AC FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	PR	R VER ROMEU LAURO WERLANG, 1094	85601970
36300756	AC GENERAL CARNEIRO	GENERAL CARNEIRO	PR	PR	AV PRES GETULIO VARGAS, 235	84660970
36303585	AC GODOY MOREIRA	GODOY MOREIRA	PR	PR	AV SAO PAULO 381	86938970
36302171	AC GOIOERE	GOIOERE	PR	PR	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 767	87360970
36302546	AC GRANDES RIOS	GRANDES RIOS	PR	PR	R GOIAS, 71	86845970
36300870	AC GUAIRA	GUAIRA	PR	PR	R MONJOLI, 526	85980970
36301795	AC GUAIRACA	GUAIRACA	PR	PR	R RODRIGO AIRES DE OLIVEIRA, 1158	87880970
36302872	AC GUAPIRAMA	GUAPIRAMA	PR	PR	R DOIS DE MARCO, 562	86465970
36301582	AC GUAPOREMA	GUAPOREMA	PR	PR	R PARA, S/N	87810970
36302554	AC GUARACI	GUARACI	PR	PR	AV MORILO CREMASCO 699	86620970
36303224	AC GUARANACU	GUARANACU	PR	PR	R GUIDO LORENCATTO 576	85400970
36300390	AC GUARAPUAVA	GUARAPUAVA	PR	PR	R QUINZE DE NOVEMBRO, 3774	85100970
36303097	AC GUARAJECABA	GUARAJECABA	PR	PR	AV ARARAPIRA 005	83390970
36300373	AC GUARATUBA	GUARATUBA	PR	PR	AV 29 DE ABRIL 653 - SALA 3	83280970
36303321	AC HAUER	CURITIBA	PR	PR	R ANNE FRANK, 1735	81611970
36302881	AC IBAITI	IBAITI	PR	PR	R DR EUCLIDES MONTEIRO 248	84900970
36303534	AC IBEMA	IBEMA	PR	PR	R IRATI, 670	85478970
36302562	AC IBIPORA	IBIPORA	PR	PR	AV ENG FRANCISCO BELTRAO 169	86200970
36301591	AC ICARAIMA	ICARAIMA	PR	PR	AV HERMES VISSOTO, 1010	87530970
36302180	AC IGUARACU	IGUARACU	PR	PR	R ANTONIO CESARIO, 308	86750970
36300462	AC IMBITUVA	IMBITUVA	PR	PR	R CAP ANTONIO LOURENCO, 106	84430970

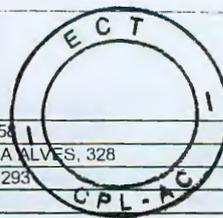
36300781	AC INACIO MARTINS	INACIO MARTINS	PR	PR	R DUQUE DE CAXIAS, 226	85155970
36301809	AC INAJA	INAJA	PR	PR	R RONALDO GOMES, S/N	87670970
36301612	AC INDIANOPOLIS	INDIANOPOLIS	PR	PR	AV TUPINAMBAS, S/N	87210970
36304131	AC INDUSTRIAL - TECA	CURITIBA	PR	PR	R JOAO NEGRAO, 1251	80230971
36300365	AC INTERNACIONAL DE FOZ DO IGUAQU	FOZ DO IGUAQU	PR	PR	PC GETULIO VARGAS, 72	85851970
36300527	AC IPIRANGA	IPIRANGA	PR	PR	R ALCIDES R MACEDO, 209	84450970
36301621	AC IPORA	IPORA	PR	PR	R ARY BARROSO, 497	87560970
36303780	AC IRACEMA DO OESTE	IRACEMA DO OESTE	PR	PR	AV SAO PAULO, 330	85833970
36300497	AC IRATI	IRATI	PR	PR	R MARECHAL DEODORO, 80	84500970
36302198	AC IRETAMA	IRETAMA	PR	PR	AV PARANA, 535	87280970
36302571	AC ITAGUAJE	ITAGUAJE	PR	PR	AV GOV MOISES LUPION, 795	86670970
36302899	AC ITAMBARACA	ITAMBARACA	PR	PR	R ORLANDO FUZETO, 405	86375970
36302201	AC ITAMBE	ITAMBE	PR	PR	TV JOAO OSSUCCI, 51	87175970
36301027	AC ITAPEJARA DO OESTE	ITAPEJARA DO OESTE	PR	PR	R FERNANDO FERRARI, 1295	85580970
36301817	AC ITAUNA DO SUL	ITAUNA DO SUL	PR	PR	AV BRASIL, 883	87980970
36300535	AC IVAI	IVAII	PR	PR	R RUI BARBOSA, 631	84460970
36301345	AC IVAIPORA	IVAIPORA	PR	PR	AV SOUZA NAVES, 777	86870970
36303828	AC IVATE	IVATE	PR	PR	R APUCARANA 2461	87525970
36302210	AC IVATUBA	IVATUBA	PR	PR	AV JOAO XXIII, 191	87130970
36302902	AC JABUTI	JABUTI	PR	PR	R MANOEL RIBAS S/N	84930970
36300543	AC JACAREZINHO	JACAREZINHO	PR	PR	AV GETULIO VARGAS, 849	86400970
36302589	AC JAGUAPITA	JAGUAPITA	PR	PR	AV PARANA 383	86610970
36300551	AC JAGUARAIVA	JAGUARAIVA	PR	PR	R DR MICHAEL WAHRHAFITIG, 74	84200970
36301400	AC JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	PR	PR	R JOSE MARIA DE PAULA RODRIGUES, 952	86900970
36302228	AC JANOPOLIS	JANIOPOLIS	PR	PR	RUA OSWALDO CHIQUITO 122	87380970
36302911	AC JAPIRA	JAPIRA	PR	PR	AV ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481	84920970
36303178	AC JAPURA	JAPURA	PR	PR	R AV BOLIVAR, 641	87225970
36302597	AC JARDIM ALEGRE	JARDIM ALEGRE	PR	PR	AV GETULINA, 380	86860970
36303488	AC JARDIM BANDEIRANTE	LONDRINA	PR	PR	ROD CELSO GARCIA CID, 900	860570970
36301825	AC JARDIM OLINDA	JARDIM OLINDA	PR	PR	AV TIRADENTES, 839	87690970
36302601	AC JATAIZINHO	JATAIZINHO	PR	PR	AV BENJAMIN GIAVARINA 57	86210970
36303119	AC JESUITAS	JESUITAS	PR	PR	AV PADRE ANCHIETA 189	85830970
36301523	AC JOAO NEGRAO	CURITIBA	PR	PR	R JOAO NEGRAO, 1251	80230970
36302929	AC JOAQUIM TAVORA	JOAQUIM TAVORA	PR	PR	AV PARANA 965	86455970

RQS 8605709705-CN
CPMI 87690970
CORREIOS 86210970
FIS. 85830970
3693
Doc:



36302937	AC JUNDIAI DO SUL	JUNDIAI DO SUL	PR	PR	R SAO FRANCISCO, 374	86470970
36303127	AC JURANDA	JURANDA	PR	PR	AV BRASIL 670	87355970
36303496	AC JUSCELINO KUBITSCHEK	LONDRINA	PR	PR	AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 959	86023970
36302236	AC JUSSARA	JUSSARA	PR	PR	PC VALDEMAR A. NOGUEIRA, 46	87230970
36302244	AC KALORE	KALORE	PR	PR	R ANGELO IMPOSSETO, 205	86920970
36300624	AC LAPA	LAPA	PR	PR	R BARAO DO RIO BRANCO, 1355	83750970
36300632	AC LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL	PR	PR	R CEL GUILHERME DE PAULA, 1222	85301970
36302945	AC LEOPOLIS	LEOPOLIS	PR	PR	R ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 05	86330970
36303593	AC LINDOESTE	LINDOESTE	PR	PR	AV SOUZA NAVES, 456	85826970
36301833	AC LOANDA	LOANDA	PR	PR	AV DEZ MUNHOZ DE MELLO, 1275	87900970
36302619	AC LOBATO	LOBATO	PR	PR	AV PRES GETULIO VARGAS, 1078	86790970
36300641	AC LONDRINA	LONDRINA	PR	PR	R MAESTRO EGIDIO C AMARAL, 246	86001970
36303542	AC LUZIANA	LUZIANA	PR	PR	R DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA 22	87290970
36303135	AC LUNARDELLI	LUNARDELLI	PR	PR	R AV DOM PEDRO II 563	86935970
36302627	AC LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	PR	R SAO PAULO 551	86635970
36300799	AC MALLET	MALLET	PR	PR	AV VICENTE MACHADO, 456	84570970
36303101	AC MAMBORE	MAMBORE	PR	PR	AV MANOEL FRANCISCO SILVA 570	87340970
36302252	AC MANDAGUACU	MANDAGUACU	PR	PR	R BERNARDINO BOGO, 40	87160970
36302350	AC MANDAGUARI	MANDAGUARI	PR	PR	PC DOS TRES PODERES 281	86975970
36300250	AC MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	PR	R ANTONIO SELUSNIAK, 16	83800970
36301043	AC MANGUEIRINHA	MANGUEIRINHA	PR	PR	R JOSE BORIGO, 444	85540970
36300802	AC MANOEL RIBAS	MANOEL RIBAS	PR	PR	R IVAN FERREIRA DO AMARAL FILHO, 342	85260970
36302325	AC MARECHAL CANDIDO RONDON	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	PR	R SERGIPE, 613	85960970
36302368	AC MARECHAL DEODORO	CURITIBA	PR	PR	R MAL DEODORO, 298	80011970
36303291	AC MARECHAL HERMES	CURITIBA	PR	PR	R MAL HERMES 999	80531970
36301639	AC MARIA HELENA	MARIA HELENA	PR	PR	AV PARANA, 1126	87480970
36301396	AC MARIALVA	MARIALVA	PR	PR	R PRES NEREU RAMOS, 895	86990970
36302635	AC MARILANDIA DO SUL	MARILANDIA DO SUL	PR	PR	R QUINZE DE NOVEMBRO, 200	86825970
36301841	AC MARILENA	MARILENA	PR	PR	AV PARANA, 1029	87960970
36301655	AC MARILUZ	MARILUZ	PR	PR	AV MARILIA, 1518	87470970
36301311	AC MARINGA	MARINGA	PR	PR	PC DEP RENATO CELIDONIO, 599	87001970
36301051	AC MARIOPOLIS	MARIOPOLIS	PR	PR	AV BRASIL, 378	85525970
36303852	AC MARIPA	MARIPA	PR	PR	R GARIBALDI 602	85955970
36301060	AC MARMELEIRO	MARMELEIRO	PR	PR	R EMILIO MAGNO GLATT, 653	85615970

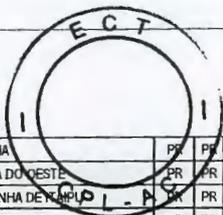
36302261	AC MARUMBI	MARUMBI	PR	PR	R DUQUE DE CAXIAS 800	86910970
36301418	AC MATELANDIA	MATELANDIA	PR	PR	AV DUQUE DE CAXIAS, 1407	85887970
36300381	AC MATINHOS	MATINHOS	PR	PR	R ITACOLOMI, 157	83260970
36301426	AC MEDIANEIRA	MEDIANEIRA	PR	PR	R RIACHUELO, 1911	85884970
36301850	AC MIRADOR	MIRADOR	PR	PR	R FREI ULRICO, S/N	87840970
36302643	AC MIRASELVA	MIRASELVA	PR	PR	R DOUTOR SILLAS PIOLLI, 31	86615970
36301451	AC MISSAL	MISSAL	PR	PR	AV DOM GERALDO SINGAUDT, 478	85890970
36302279	AC MOREIRA SALES	MOREIRA SALES	PR	PR	AV MARIO MARANGONI 865	87370970
36300683	AC MORRETES	MORRETES	PR	PR	R QUINZE DE NOVEMBRO, 627	83350970
36302651	AC MUNHOZ DE MELO	MUNHOZ DE MELO	PR	PR	R GASTAO VIDIGAL, 590	86760970
36304093	AC NAUPI	FOZ DO IGUAQU	PR	PR	AV BRASIL 1318	85857970
36302660	AC NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	PR	AV SETE DE SETEMBRO, 7 - CALCADAO	86680970
36301868	AC NOVA ALIANCA DO IVAI	NOVA ALIANCA DO IVAI	PR	PR	AV FRANCISCO PIRES DE LEMOS, 289	87790970
36302678	AC NOVA AMERICA DA COLINA	NOVA AMERICA DA COLINA	PR	PR	AV TIBAGI 20	86230970
36301469	AC NOVA AURORA	NOVA AURORA	PR	PR	R SANTOS DUMONT, 680	85410970
36302287	AC NOVA CANTU	NOVA CANTU	PR	PR	AV CANTU 768	87330970
36301604	AC NOVA ESPERANCA	NOVA ESPERANCA	PR	PR	AV PRES CASTELO BRANCO, 98	87600970
36302953	AC NOVA FATIMA	NOVA FATIMA	PR	PR	R MOISES LUPION 78	86310970
36301876	AC NOVA LONDRINA	NOVA LONDRINA	PR	PR	AV LONDRINA, 770	87970970
36301663	AC NOVA OLIMPIA	NOVA OLIMPIA	PR	PR	R AMAZONAS, S/N - TERMINAL RODOVIARIO	87490970
36301159	AC NOVA PRATA DO IGUAQU	NOVA PRATA DO IGUAQU	PR	PR	AV IGUAQU, 704	85685970
36303917	AC NOVA SANTA BARBARA	NOVA SANTA BARBARA	PR	PR	AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 543	86250970
36303160	AC NOVA SANTA ROSA	NOVA SANTA ROSA	PR	PR	AV SANTO CRISTO 1015	85930970
36303607	AC NOVA TEBAS	NOVA TEBAS	PR	PR	AV BRASILIA 245	85250970
36303798	AC NOVO ITACOLOMI	NOVO ITACOLOMI	PR	PR	R JOSE HILARIO FILHO 361	86895970
36303453	AC NOVO MUNDO	CURITIBA	PR	PR	AV WINSTON CHURCHILL 1571	81130970
36300560	AC ORTIGUEIRA	ORTIGUEIRA	PR	PR	AV BRASIL, 684	84350970
36302295	AC OURIZONA	OURIZONA	PR	PR	R MACHADO DE ASSIS 541 TERM RODO	87170970
36303551	AC OURO VERDE DO OESTE	OURO VERDE DO OESTE	PR	PR	AV BELO HORIZONTE 132	85933970
36302309	AC PAICANDU	PAICANDU	PR	PR	AV IVAI 361	87140970
36300730	AC PALMAS	PALMAS	PR	PR	RUA JOAO GUALBERTO 38	85555970
36300748	AC PALMEIRA	PALMEIRA	PR	PR	R CONCEICAO, 51	84130970
36300811	AC PALMITAL	PALMITAL	PR	PR	R QUINZE DE NOVEMBRO, 489	85270970
36301485	AC PALOTINA	PALOTINA	PR	PR	R VINTE E UM DE ABRIL, 1133	85950970



36301884	AC PARAISO DO NORTE	PARAISO DO NORTE	PR	PR	RUA ROCHA POMBO 556	87780970
36301892	AC PARANACITY	PARANACITY	PR	PR	R PROFESSORA ZELINA ALVES, 328	87660970
36300764	AC PARANAGUA	PARANAGUA	PR	PR	R ARTHUR DE ABREU, 293	83203970
36301806	AC PARANAPOEMA	PARANAPOEMA	PR	PR	AV VICTORELLI, 142	87680970
36301477	AC PARANAIVAI	PARANAIVAI	PR	PR	R PARAIBA, 2011	87701970
36303925	AC PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	PR	AV CONTINENTAL 651	85948970
36301353	AC PATO BRANCO	PATO BRANCO	PR	PR	R.CARAMURU, 575	85501970
36300845	AC PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	PR	AV AGOSTINHO SOUZA, 1080	84630970
36300853	AC PAULO FRONTIN	PAULO FRONTIN	PR	PR	R VINTE E DOIS DE JANEIRO, 66	84635970
36302376	AC PEABIRU	PEABIRU	PR	PR	AV DIDIO BOSCARDIN BELLO, 653	87250970
36301671	AC PEROLA	PEROLA	PR	PR	R PRES CASTELO BRANCO, 1190	87540970
36301078	AC PEROLA DO OESTE	PEROLA D OESTE	PR	PR	R PIO XII, 204	85740970
36300420	AC PIEN	PIEN	PR	PR	R AMAZONAS, 322	83860970
36300284	AC PINHAIS	PINHAIS	PR	PR	ROD DEP JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 12530	83320970
36302961	AC PINHALAO	PINHALAO	PR	PR	R ABOUD KALIL, SN	84925970
36300861	AC PINHAO	PINHAO	PR	PR	R SETE DE SETEMBRO, 210	85170970
36300578	AC PIRAI DO SUL	PIRAI DO SUL	PR	PR	AV CINCO DE MARCO, 296	84240970
36300268	AC PIRAQUARA	PIRAQUARA	PR	PR	R REINALDO MEIRA, 02	83301970
36300888	AC PITANGA	PITANGA	PR	PR	R JOAO G. PADILHA, 250	85200970
36303941	AC PITANGUEIRAS	PITANGUEIRAS	PR	PR	AV CENTRAL, 408	86613970
36301922	AC PLANALTA DO PARANA	PLANALTA DO PARANA	PR	PR	PC GIACOMO MADALOZZO, 90	87860970
36301094	AC PLANALTO	PLANALTO	PR	PR	AV RIO GRANDE DO SUL, S/N	85750970
36300829	AC PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	PR	R AUGUSTO RIBAS, 802	84001970
36302686	AC PORECATU	PORECATU	PR	PR	R BELO HORIZONTE 551	86160970
36300837	AC PORTAO	CURITIBA	PR	PR	R JOAO BETTEGA, 434	80611970
36300594	AC PORTO AMAZONAS	PORTO AMAZONAS	PR	PR	R CONRADO BUHER, 28	84140970
36301931	AC PORTO RICO	PORTO RICO	PR	PR	AV JOAO CARRARO, S/N	87950970
36300900	AC PORTO VITORIA	PORTO VITORIA	PR	PR	AV REYNALDO FREDERICO GAEBLER, 796	84610970
36301183	AC PRANCHITA	PRANCHITA	PR	PR	R BARAO DO RIO BRANCO, 300	85730970
36302384	AC PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PR	PR	AC JULIO FACIN, 98 - SL1 - CENTRO ADMIN.	87180970
36302694	AC PRIMEIRO DE MAIO	PRIMEIRO DE MAIO	PR	PR	R NOVE 768	86140970
36300896	AC PRUDENTOPOLIS	PRUDENTOPOLIS	PR	PR	R MAL DEODORO, 1015	84400970
36302970	AC QUATIGUA	QUATIGUA	PR	PR	R ANTONIO RODRIGUES SAES, 25	86450970
36300292	AC QUATRO BARRAS	QUATRO BARRAS	PR	PR	R CATARINA KNAPIK, 83	83420970

36303950	AC QUATRO PONTES	QUATRO PONTES	PR	PR	R TAQUARI 406	85940970
36301493	AC QUEDIAS DO IGUAU	QUEDIAS DO IGUAU	PR	PR	R QUIRI, 1355	85460970
36301949	AC QUERENCIA DO NORTE	QUERENCIA DO NORTE	PR	PR	AV PORTO ALEGRE, 335	87930970
36302392	AC QUINTA DO SOL	QUINTA DO SOL	PR	PR	R ESTRELA DALVA 501	87265970
36300438	AC QUITANDINHA	QUITANDINHA	PR	PR	R DOS EXPEDICIONARIOS, 828	83840970
36303968	AC RAMILANDIA	RAMILANDIA	PR	PR	AV 25 DE JULHO 420	85888970
36302708	AC RANCHO ALEGRE	RANCHO ALEGRE	PR	PR	R SAO PAULO, 421	86290970
36301116	AC REALEZA	REALEZA	PR	PR	R SOARES RAPOSO, 3106	85770970
36300918	AC REBOUCAS	REBOUCAS	PR	PR	R ANTONIO FRANCO SOBRINHO, 108	84550970
36301124	AC RENASCENCA	RENASCENCA	PR	PR	R NILO PECANHA, 249	85610970
36300608	AC RESERVA	RESERVA	PR	PR	AC CEL ROGERIO BORBA, 946	84320970
36302988	AC RIBEIRAO CLARO	RIBEIRAO CLARO	PR	PR	R CEL EMILIO GOMES 1280	86410970
36302996	AC RIBEIRAO DO PINHAL	RIBEIRAO DO PINHAL	PR	PR	PC ERASMO CORDEIRO 76	86490970
36300926	AC RIO AZUL	RIO AZUL	PR	PR	AV MANOEL RIBAS, 810	84560970
36302716	AC RIO BOM	RIO BOM	PR	PR	AV APUCARANA, 321	86830970
36300306	AC RIO BRANCO DO SUL	RIO BRANCO DO SUL	PR	PR	R CEL. CARLOS PIOLLI, 350	83540970
36300977	AC RIO NEGRO	RIO NEGRO	PR	PR	PRACA MAX WOLF N 01	83880970
36300885	AC ROLANDIA	ROLANDIA	PR	PR	AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 877	86600970
36302406	AC RONCADOR	RONCADOR	PR	PR	R RIO DE JANEIRO 885	87320970
36301680	AC RONDON	RONDON	PR	PR	R GRECIA, 39	87800970
36303500	AC ROSARIO DO IVAI	ROSARIO DO IVAI	PR	PR	R IVAIPORA, 75	86850970
36302724	AC SABADIA	SABADIA	PR	PR	AV CAMPOS SALES, 62	86720970
36301132	AC SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	PR	PR	R RUI BARBOSA, S/N	85620970
36303003	AC SALTO DO ITARARE	SALTO DO ITARARE	PR	PR	R PRES VARGAS 550	84945970
36301141	AC SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	PR	AV BERTINO WARMLING, 872	85670970
36303011	AC SANTA AMELIA	SANTA AMELIA	PR	PR	R ROMAO DOS SANTOS JUNIOR, S/N	86370970
36302732	AC SANTA CECILIA DO PAVAO	SANTA CECILIA DO PAVAO	PR	PR	R CICERO RODRIGUES S/N SL 01	86225970
36301957	AC SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	PR	PR	AV PARANA 497	87920970
36302741	AC SANTA FE	SANTA FE	PR	PR	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 931	85720970
36304182	AC SANTA FELICIDADE	CURITIBA	PR	PR	AV MANOEL RIBAS 5824	82021970
36301507	AC SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	PR	AV BRASIL, 1761	85892970
36302759	AC SANTA INES	SANTA INES	PR	PR	R VEREADOR FIRMINO LUIZ 375	86660970
36301965	AC SANTA ISABEL DO IVAI	SANTA ISABEL DO IVAI	PR	PR	AV SANTOS DUMONT, 169	87910970
36301167	AC SANTA ISABEL DO OESTE	SANTA IZABEL DO OESTE	PR	PR	AV DOS PINHEIROS, 1536	86650970

RQS nº 587.0970
CPL-AC
Fis: 523
3693
Doc:



36301019	AC SANTA MARIANA	SANTA MARIANA	PR	PR	R PEDRO SALOMAO, 268	86350970
36303569	AC SANTA TEREZA DO OESTE	SANTA TEREZA DO OESTE	PR	PR	R MARCELINO RAMOS S/N	85825970
36301361	AC SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	PR	PR	R JOAO VINTE E TRES, 200	85875970
36303020	AC SANTANA DO ITARARE	SANTANA DO ITARARE	PR	PR	R PARANA 30	84970970
36301035	AC SANTO ANTONIO DA PLATINA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	PR	R MAL DEODORO, 531	86430970
36301973	AC SANTO ANTONIO DO CAIUA	SANTO ANTONIO DO CAIUA	PR	PR	R PIONEIRO PRIMO ROSSATO, SN	87730970
36303232	AC SANTO ANTONIO DO PARAISO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	PR	PR	AV NILSON RIBAS, 546	86315970
36301175	AC SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR	PR	AV BRASIL, 882	85710970
36302767	AC SANTO INACIO	SANTO INACIO	PR	PR	R OVIDIO PEREIRA DA SILVA 500	86650970
36301981	AC SAO CARLOS DO IVAI	SAO CARLOS DO IVAI	PR	PR	AV IVAI, S/N	87770970
36302775	AC SAO JERONIMO DA SERRA	SAO JERONIMO DA SERRA	PR	PR	R PREFEITO RAUL PROENCA 520	86270970
36301191	AC SAO JOAO	SAO JOAO	PR	PR	AV QUINZE DE NOVEMBRO, 976	85570970
36301990	AC SAO JOAO DO CAIUA	SAO JOAO DO CAIUA	PR	PR	AV SEN SOUZA NAVES, 438	87740970
36302414	AC SAO JOAO DO IVAI	SAO JOAO DO IVAI	PR	PR	R CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 138	86930970
36300616	AC SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	PR	R FRANCISCO NEVES FILHO, 124	84150970
36303186	AC SAO JORGE DO IVAI	SAO JORGE DO IVAI	PR	PR	PC STA CRUZ 222	87190970
36301205	AC SAO JORGE DO OESTE	SAO JORGE DO OESTE	PR	PR	R CONCORDIA, 288	85575970
36302422	AC SAO JORGE DO PATROCINIO	SAO JORGE DO PATROCINIO	PR	PR	AV CARLOS SPANHOL, 422 - TERM RODOV	87555970
36303038	AC SAO JOSE DA BOA VISTA	SAO JOSE DA BOA VISTA	PR	PR	R LEOPOLDO JOSE BARBOSA 193 A	84980970
36301086	AC SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	PR	R QUINZE DE NOVEMBRO, 1674	83005970
36301108	AC SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	PR	R BARAO DO RIO BRANCO, 409	83900970
36301515	AC SAO MIGUEL DO IGUACU	SAO MIGUEL DO IGUACU	PR	PR	R GETULIO VARGAS, 53	85877970
36304034	AC SAO PEDRO DO IGUACU	SAO PEDRO DO IGUACU	PR	PR	AV SAO PAULO 987	85929970
36302431	AC SAO PEDRO DO IVAI	SAO PEDRO DO IVAI	PR	PR	R VER ABILIO CHAVES 817	86945970
36302007	AC SAO PEDRO DO PARANA	SAO PEDRO DO PARANA	PR	PR	AV PARANA, 354	87955970
36302783	AC SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	PR	PR	R DUQUE DE CAXIAS, 1019	86240970
36301696	AC SAO TOME	SAO TOME	PR	PR	PC PEDRO FECCHIO, 133	87220970
36300659	AC SAOPEMA	SAOPEMA	PR	PR	R ANTONIO BATISTA RIBAS, 951-TERM RODOV	84290970
36303267	AC SARANDI	SARANDI	PR	PR	AV MARINGA, 1072	87111970
36300667	AC SENEGES	SENGES	PR	PR	R GOV MANOEL RIBAS, 201	84220970
36303046	AC SERTANEJA	SERTANEJA	PR	PR	R PARIGOT DE SOUZA 150	86340970
36302791	AC SERTANOPOLIS	SERTANOPOLIS	PR	PR	R DR VACYR GONCALVES PEREIRA, 552	86170970
36303356	AC SETE DE SETEMBRO	MARINGA	PR	PR	AV BRASIL 4918	87011970
36303054	AC SIQUEIRA CAMPOS	SIQUEIRA CAMPOS	PR	PR	R AMAZONAS 345	84940970

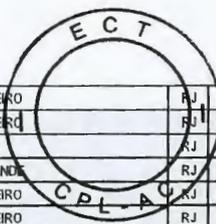
36303615	AC SULINA	SULINA	PR	PR	R REGINALDO ROSSI 68	85565970
36300403	AC TAMARANA	TAMARANA	PR	PR	R IZALTINO JOSE SILVESTRE, 225	86125970
36302015	AC TAMBOARA	TAMBOARA	PR	PR	PC ISABEL MARCOS BELTRAME, S/N	87760970
36301710	AC TAPEJARA	TAPEJARA	PR	PR	R ANTONIO SCHIMIT VILELA, 685	87430970
36301728	AC TAPIRA	TAPIRA	PR	PR	PC RUI BARBOSA, S/N - TERMINAL RODOVIARIO	87830970
36303399	AC TAROBA	CASCADEL	PR	PR	R BARAO DO CERRO AZUL 843	85802970
36300934	AC TEIXEIRA SOARES	TEIXEIRA SOARES	PR	PR	R JOAO RIBEIRO MACHEDO, 132	84530970
36302333	AC TELEMACO BORBA	TELEMACO BORBA	PR	PR	AV DEZ EDMUNDO MERCER JUNIOR 465	84261970
36302449	AC TERRA BOA	TERRA BOA	PR	PR	R PRES TANCREDO NEVES 332	87240970
36303194	AC TERRA RICA	TERRA RICA	PR	PR	R NILZA DE OLIVEIRA PEPINO, 1230	87890970
36301531	AC TERRA ROXA	TERRA ROXA	PR	PR	AV CASTELO BRANCO, 1103	85990970
36300705	AC TIBAGI	TIBAGI	PR	PR	R GUATACARA BORBA CARNEIRO, 295	84300970
36300446	AC TIJUCAS DO SUL	TIJUCAS DO SUL	PR	PR	R QUINZE DE NOVEMBRO, 1284	83190970
36301566	AC TOLEDO	TOLEDO	PR	PR	R LEONARDO JULIO PERNA, 59	85900970
36303062	AC TOMAZINA	TOMAZINA	PR	PR	R MAJ TOMAZ 84	84935970
36303143	AC TRES BARRAS DO PARANA	TRES BARRAS DO PARANA	PR	PR	AV BRASIL 201	85485970
36301736	AC TUNEIRAS DO OESTE	TUNEIRAS DO OESTE	PR	PR	R ESPIRITO SANTO, 420	87450970
36301248	AC TUPASSI	TUPASSI	PR	PR	AV PRES CASTELO BRANCO, 324	85945970
36303402	AC TURVO	TURVO	PR	PR	R ELIAS RICKLI 381	85150970
36304174	AC UBERABA	CURITIBA	PR	PR	AV SENADOR SALGADO FILHO, 4138	81570971
36302457	AC UBIRATA	UBIRATA	PR	PR	R MAL FLORIANO PEIXOTO 957	85440970
36302341	AC UMJARAMA	UMJARAMA	PR	PR	R ARICANDUVA 4081	87502970
36303208	AC UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	PR	R PROF CLETO 333	84600970
36302023	AC UNIFLOR	UNIFLOR	PR	PR	PC PEDRO ARNAUT DE TOLEDO, S/N	87640970
36301337	AC URAI	URAI	PR	PR	AV KOTARO ITIMURA, 685	86280970
36301299	AC VERA CRUZ DO OESTE	VERA CRUZ DO OESTE	PR	PR	R WASHINGTON LUIZ, 276	85845970
36301213	AC VERE	VERE	PR	PR	AV IGUACU, 645	85585970
36304140	AC VILA PORTES	FOZ DO IGUACU	PR	PR	AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 3705	85865970
36304077	AC VIRMOND	VIRMOND	PR	PR	R AUGUSTO VIEIRA, S/N	85390970
36303330	AC VITORIA	GUARAPUAVA	PR	PR	AV MICHAEL MOOR, 1694	85139970
36301221	AC VITORINO	VITORINO	PR	PR	R D PEDRO II, 380	85520970
36303071	AC WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	PR	PR	R AVELINO VIEIRA 162	84950970
36303241	AC XAMBRE	XAMBRE	PR	PR	AV JAIME CANET 44	87535970
50302485	AC ABRAAO	ANGRA DOS REIS	RJ	RJ	AV. BEIRA MAR, 7 B - FUNDOS 1	23960970



50301993	AC ACADEMIA MILITAR DE AGULHAS NEGRAS	RESENDE	RJ	RJ	AV. TIRADENTES/AV. MAL. DEODORO (AMAN)	27934970
50301403	AC AER INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV.20 DE JANEIRO, SL 3023-SV - GALEAO	21941970
50301349	AC AEROPORTO SANTOS DUMONT	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	PC. SEN. SALGADO FILHO, S/N	20021971
50303082	AC AFONSO CAVALCANTI	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	PRAIA AFONSO CAVALCANTI, 22 TERREO	20211970
50302558	AC ALCANTARA	SAO GONCALO	RJ	RJ	RUA JOAO DE ALMEIDA, 108 LOJA 2/3	24710971
50301985	AC ALTO TERESOPOLIS	TERESOPOLIS	RJ	RJ	AV. OLIVEIRA BOTELHO, 9 LJ 2	25961970
50300032	AC ANCHIETA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. NAZARE, 2408 LJ G	21645970
50300059	AC ANDARAÍ	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. BARAO DE MESQUITA, 922 A	20540970
50301497	AC ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	RJ	RJ	PC LOPES TROVAO, 142 - CENTRO	23900970
50302931	AC APERIBE	APERIBE	RJ	RJ	R. MATHIAS FERREIRA DA SILVA, 17	28495970
50300253	AC ARARUAMA	ARARUAMA	RJ	RJ	R. MAJOR FELIX MOREIRA, 81	28970970
50302264	AC ARCOS	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65 LOJA B	20031970
50301756	AC AREAL	AREAL	RJ	RJ	PRACA PRES. CASTELO BRANCO,365	25845970
50300296	AC ARMAÇÃO DE BUZIOS	ARMAÇÃO DE BUZIOS	RJ	RJ	RUA MANOEL DE CARVALHO, 70 LOJA 03	28950970
50300300	AC ARRAIAL DO CABO	ARRAIAL DO CABO	RJ	RJ	AV. GETULIO VARGAS, 19/LJ.A	28930970
50301152	AC ARROZAL	PIRAÍ	RJ	RJ	R. TEODORA BARBOSA RIBEIRO, 105	27185970
50302027	AC AVENIDA NACOES UNIDAS	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	PRAIA DE BOTAFOGO, 324 - LOJAS C/D	22250970
50302001	AC BARAO DE JUPARANA	VALENCA	RJ	RJ	R. NILO PECANHA, 67	27640970
50301446	AC BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. OLEGARIO MACIEL, 30 LJ A	22621971
50300326	AC BARRA DE SAO JOAO	CASIMIRO DE ABREU	RJ	RJ	ROD.AMARAL PEIXOTO,538 LJ 1	28880970
50301501	AC BARRA DO PIRAI	BARRA DO PIRAI	RJ	RJ	R. FRANKLIN DE MORAES, 16	27135971
50301519	AC BARRA MANSÁ	BARRA MANSÁ	RJ	RJ	RUA BARAO DE GUAPI, 96	27301970
50300377	AC BARRA SHOPPING	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. DAS AMERICAS, 4666 LJ 211 A	22640970
50301772	AC BELFORD ROXO	BELFORD ROXO	RJ	RJ	PC. GETULIO VARGAS, 53 - BELFORD ROXO	26130970
50302060	AC BOM JARDIM	BOM JARDIM	RJ	RJ	PC.ROBERTO DA SILVEIRA,42	28660970
50300474	AC BOM JESUS DO ITABAPOANA	BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ	RJ	AV. GOV. ROBERTO DA SILVEIRA, 136	28360970
50300164	AC BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. DONA ISABEL, 158	21032970
50300172	AC BOTAFOGO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. VOLUNTARIOS DA PATRIA, 254 LJ A/B	22270970
50300491	AC CABO FRIO	CABO FRIO	RJ	RJ	LG. SANTO ANTONIO, 55	28905970
50300458	AC CACHOEIRAS DE MACACU	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	RJ	AV. GOV. ROBERTO DA SILVEIRA, 114	28680970
50300555	AC CAMBUCI	CAMBUCI	RJ	RJ	PC. DA BANDEIRA, 94	28430970
50301373	AC CAMPO DOS AFONSOS	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. MAL. FONTENELE, 805	21740970
50300229	AC CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	PC. DR. RAUL BOAVENTURA, 61	23050970
50300563	AC CAMPOS DOS GOITACAZES	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	RJ	PRACA SANTISSIMO SALVADOR, 53	28010972

50302078	AC CANTAGALO	CANTAGALO	RJ	RJ	PC. MIGUEL DE CARVALHO, 35	28500970
50302752	AC CAPEMI	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. SAO CLEMENTE, 38 LJ	22260970
50300580	AC CARDOSO MOREIRA	CARDOSO MOREIRA	RJ	RJ	RUA JOEL REIS, 190/194	21809970
50300385	AC CARIOCA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	PC. TIRADENTES, 9 LJ C/D/E	20060970
50302086	AC CARMO	CARMO	RJ	RJ	R. ABREU MAGALHAES, 35/35A	28640970
50300237	AC CASCADURA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. SIDONIO PAES, 41 A	21350970
50301799	AC CASCATINHA	PETROPOLIS	RJ	RJ	R. BERNARDO DE VASCONCELOS, 167	25716970
50302582	AC CASIMIRO DE ABREU	CASIMIRO DE ABREU	RJ	RJ	R. BARAO DE MAUA, 383	28860970
50300024	AC CASTELO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. ALM. BARROSO, 63 LJ B/C	20031974
50300016	AC CENTRAL DO RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. PRIMEIRO DE MARCO, 64 TERREO	20010974
50300261	AC CIDADE NOVA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. DE SANTANA, 221	20230970
50300041	AC CIDADE UNIVERSITARIA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	CTO. CIENCIAS E SAUDE BLK PAV.1 SALA 15	21941971
50301438	AC COMENDADOR LEVY GASPARIAN	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	RJ	RJ	R.DRA.JOSEFINA GASPARIAN, 61- loja 9	25870970
50300687	AC CONCEICAO DE MACABU	CONCEICAO DE MACABU	RJ	RJ	R. ALICE BARBOSA, 22	28740970
50301292	AC CONSERVATORIA	VALENCA	RJ	RJ	RUA MONSENHOR PASCHOAL LIBRELOTO, 63	27655970
50300270	AC COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. N. S. COPACABANA, 540 LJ A	22020970
50302051	AC CORDEIRO	CORDEIRO	RJ	RJ	AV. RAUL VEIGA, 209	28540970
50300806	AC CORREIAS	PETROPOLIS	RJ	RJ	EST. UNIAO E INDUSTRIA, 4668 LJ 5	25720970
50302353	AC DIAS DA ROCHA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. DIAS DA ROCHA, 55	22051971
50300601	AC DUAS BARRAS	DUAS BARRAS	RJ	RJ	AV. GETULIO VARGAS, 83	28650970
50301527	AC DUQUE DE CAXIAS	DUQUE DE CAXIAS	RJ	RJ	AV. PRESIDENTE VARGAS, 281	25070971
50302191	AC EDEN	SAO JOAO DE MERITI	RJ	RJ	R. GRINALDINA MOREIRA, 7 LOJA A	25535970
50301705	AC ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	RJ	RJ	R. VER. JOSE GRAMATICO, 67	26650970
50300334	AC ENGENHO DE DENTRO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. ADOLFO BERGAMINI, 50	20730971
50300351	AC ESTACIO DE SA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. HADDOCK LOBO, 9	20260970
50300547	AC ELUCIDELANDIA	CANTAGALO	RJ	RJ	PC. ANTONIO FELIPE CASNARY, 30	28520970
50300057	AC FONSECA	NITEROI	RJ	RJ	AL. S. BOAVENTURA, 954	24120970
50300890	AC FORUM DE NITEROI	NITEROI	RJ	RJ	PC. DA REPUBLICA, S/N	24020974
50302761	AC FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. BRASIL, 4365 - SALA 9 - TERREO	24060970
50302701	AC GALEAO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	EST. DO GALEAO, S/N LOJA 3 - GALEAO	24931974
50300466	AC GENERAL OSORIO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. PRUDENTE DE MORAIS, 147	22420970
50300938	AC GOITACAZES	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	RJ	RUA DARIO CANELA TAVARES, 18	28110970
50300423	AC GOVERNADOR PORTELA	MIGUEL PEREIRA	RJ	RJ	TV. GILSON M. PORTELA, S/N	26910974
50302272	AC GUAPIMIRIM	GUAPIMIRIM	RJ	RJ	R. JOAO RAITH, 136 - GUAPIMIRIM	25940970

1905-2014
CPMI
FIS
2
3693
Doc:



50303074	AC HANNIBAL PORTO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	RUA HANNIBAL PORTO , 450	21230971
50302922	AC HOSPITAL FORÇA AEREA DO GALEAO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	EST. DO GALEAO, 4101 - GALEAO	21941973
50300954	AC ICARAI	NITEROI	RJ	RJ	R. GAVIAO PEIXOTO, 262 LJ 1	24230970
50300962	AC IGUABA GRANDE	IGUABA GRANDE	RJ	RJ	R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 15 LJ G.H	28960970
50303091	AC IGUA TEMI	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	RUA BARAO DO SAO FRANCISCO, 236 LJ 401	20560971
50302671	AC ILHA DO FUNDADO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	CTO. TECNOLÓGICO - BL C (UFRJ)	21941972
50300431	AC ILHA DO GOVERNADOR	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	ESTRADA DO GALEAO, 1322	21931972
50301829	AC IMBARIÉ	DUQUE DE CAXIAS	RJ	RJ	R. GEL. SISSON, 25/27 - VILA ARACI	25266970
50302329	AC IPANEMA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. VISC. DE PIRAJA, 452 BOX 7	22410971
50302388	AC IRAJA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	RUA MARQUES DE ARACATI, 50 LOJA A	21235970
50300997	AC ITABORAÍ	ITABORAÍ	RJ	RJ	PC. MAL. FLORIANO PEIXOTO, S/N	24800971
50301845	AC ITAGUAI	ITAGUAI	RJ	RJ	R. GEN. BOCAIUVA, 251 - CENTRO	23815970
50300733	AC ITAIPAVA	PETROPOLIS	RJ	RJ	EST. UNIAO E INDUSTRIA, 12700	25750970
50302949	AC ITALVA	ITALVA	RJ	RJ	RUA OLIVIA FARIA, 152	28250970
50301021	AC ITAOCARA	ITAOCARA	RJ	RJ	R. SEBASTIAO DA PENHA RANGEL, 123	28570970
50301039	AC ITAPERUNA	ITAPERUNA	RJ	RJ	AV. CARDOSO MOREIRA, 1042	28300971
50302019	AC ITATIAIA	ITATIAIA	RJ	RJ	R. OBY LOYOLA, 32 - CENTRO	27580970
50302833	AC JABOUR	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. RAUL DE AZEVEDO, 40 LJ P	21833970
50300482	AC JACARE	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. LINO TEIXEIRA, 323	20970970
50301853	AC JACUECANGA	ANGRA DOS REIS	RJ	RJ	R. ITASSUCE, 132	23905970
50301802	AC JAPERI	JAPERI	RJ	RJ	AV. FRANCISCO ANT. RUSSO, 193- Ljs.B/C	26445970
50300504	AC JARDIM BOTANICO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. JARDIM BOTANICO, 728	22460970
50301055	AC LAJE DO MURIAE	LAJE DO MURIAE	RJ	RJ	R. FERREIRA CESAR, 94	28350970
50302396	AC LARGO DO BICAO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	EST. DO QUITUNGO, 1780 LJ B	21215971
50300822	AC LARGO DO MACHADO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	LGO. DO MACHADO, 35	22221971
50300521	AC LEBLON	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. ATAULFO DE PAIVA, 822 LJ C/D	22440970
50302035	AC LEME	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. PRINC. ISABEL, 323 LJ A	22011970
50301250	AC LIDICE	RIO CLARO	RJ	RJ	PC. PE. EZEQUIEL, S/N - LIDICE	27475970
50300288	AC LUMAR	NOVA FRIBURGO	RJ	RJ	PC ANTONIO DURVAL DE MORAES FILHO, 1	28616970
50301101	AC MACAE	MACAE	RJ	RJ	R. TEIXEIRA GOUVEIA, 712	27910970
50300598	AC MACUCO	MACUCO	RJ	RJ	PCA. PROF. JOAO BRASIL, 139 - LOJA B	28545970
50300539	AC MADUREIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	PC. ARMANDO CRUZ, 120 LJ 08	21310971
50301543	AC MAGE	MAGE	RJ	RJ	AV. SIMAO DA MOTA, 900	25900970
50301861	AC MANGARATIBA	MANGARATIBA	RJ	RJ	R. NILO PECANHA, 55	23860970

50302892	AC MANGUEIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. VISC. DE NITEROI, 774	20943970
50300571	AC MARACANA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. JOSE HIGINO, 115	20520972
50300644	AC MARCILIO DIAS	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	PC. BARAO DE LADARIO, S/N	20091970
50301110	AC MARICA	MARICA	RJ	RJ	R. RIBEIRO DE ALMEIDA, 198	24900970
50300610	AC MEIER	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. DIAS DA CRUZ, 182 LJ B SL.3 AO 8	20720970
50301551	AC MENDES	MENDES	RJ	RJ	R. ALBERTO PAIVA, 170	26700970
50301683	AC MIGUEL PEREIRA	MIGUEL PEREIRA	RJ	RJ	AV. PRES. JOHN KENNEDY, 132	26900971
50300652	AC MINISTERIO DO TRABALHO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. PRES. ANTONIO CARLOS, 251	20020973
50301128	AC MIRACEMA	MIRACEMA	RJ	RJ	PC. DOS ESTUDANTES,9	28460970
50301179	AC MOREIRA CESAR	NITEROI	RJ	RJ	RUA CORONEL MOREIRA CESAR, 65 LOJA 101	24230971
50300717	AC MURY	NOVA FRIBURGO	RJ	RJ	AV. HAMBURGO, 730	28615970
50301187	AC NATIVIDADE	NATIVIDADE	RJ	RJ	R. DR. RAUL TRAVASSOS, 9	28380970
50301195	AC NEVES	SÃO GONCALO	RJ	RJ	R. ALBERTO TORRES, 2328	24426970
50301233	AC NILO PECANHA	SÃO GONCALO	RJ	RJ	RUA NILO PECANHA, 100	24445971
50301471	AC NILOPOLIS	NILOPOLIS	RJ	RJ	R. ALBERTO TEIXEIRA DA CUNHA, 109	26510971
50301276	AC NITEROI	NITEROI	RJ	RJ	R. VISC. DO RIO BRANCO, 481	24020971
50303147	AC NOVA AMERICA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	Av. Automovel Club, 126	20765971
50302094	AC NOVA FRIBURGO	NOVA FRIBURGO	RJ	RJ	PC. GETULIO VARGAS, 85	28610974
50301462	AC NOVA IGUAÇU	NOVA IGUAÇU	RJ	RJ	R. OTAVIO TARQUINO, 87	26210970
50302795	AC PALACIO DA JUSTICA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. ERASMO BRAGA, 115 - SALA 106 A	20020970
50302205	AC PALACIO PEDRO ERNESTO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	PC. FLORIANO, S/N	20031976
50300130	AC PALACIO TIRADENTES	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. DOM MANUEL, S/N	20010975
50302281	AC PAPUCAIA	CACHOEIRAS DE MACACU	RJ	RJ	R. ENF. SEBASTIAO MARIANO SILVA, 225	28695970
50300725	AC PAQUETA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	RUA DR. LACERDA, 19	20397970
50300440	AC PARACAMBI	PARACAMBI	RJ	RJ	R. FRANCISCO DIAS RAPOSO, 26	26600970
50300211	AC PARADA DE LUCAS	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. LUCAS RODRIGUES, 18 A	21250970
50301560	AC PARAIBA DO SUL	PARAIBA DO SUL	RJ	RJ	AV. PROF. BENTO GONCALVES PEREIRA, 96	25850970
50301578	AC PARATI	PARATI	RJ	RJ	R. DOMINGOS GONCALVES DE ABREU, S/N	23970970
50301888	AC PATY DO ALFERES	PATY DO ALFERES	RJ	RJ	R. CAPITAO ZENOBIO DA COSTA, 35	26950970
50300148	AC PEDRA DE GUARATIBA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. BELCHIOR DA FONSECA, 114	23027970
50300741	AC PEDRO DO RIO	PETROPOLIS	RJ	RJ	EST. UNIAO E INDUSTRIA, 19300	25750971
50302825	AC PENEDO	ITATIAIA	RJ	RJ	RUA DA VELAS, 100	27530970
50300750	AC PENHA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. PLINIO DE OLIVEIRA, 87	21070970
50301004	AC PETROBRAS	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AVENIDA REPUBLICA DO CHILE, 65 / SUBSOLO	20031975

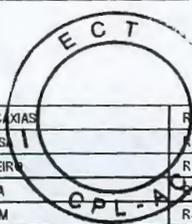


50301586	AC PETROPOLIS	PETROPOLIS	RJ	RJ	R. DO IMPERADOR, 350	25620971
50301896	AC PIABETA	MAGE	RJ	RJ	PC. SETE DE SETEMBRO, S/N	25915970
50300768	AC PIEDADE	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. MANOEL VITORINO, 917	20740970
50300156	AC PILARES	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. DOM HELDER CAMARA, 7380	20751970
50301161	AC PINHEIRAL	PINHEIRAL	RJ	RJ	RUA CEL. JOAQUIM F. RIBEIRO, 163	27197970
50301977	AC PIRAI	PIRAI	RJ	RJ	R. SANTOS DUMONT, 156 LJ 13/14	27175970
50300784	AC PONTA DO CAJU	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. GEN. SAMPAIO, 71 LJ K	20931970
50301454	AC PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. MARQUES DE S. VICENTE, 215	22451970
50301306	AC PORCIUNCUA	PORCIUNCUA	RJ	RJ	R. DR. OTAVIO DE ALMEIDA, 152	28390970
50301217	AC PORTO REAL	PORTO REAL	RJ	RJ	ESTRADA QUATIS FLORIANO, S/N	27570970
50302957	AC PORTUGUESA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	EST. DO GALEAO, 2775 Loja C Portuguesa	21941984
50300776	AC POSSE	PETROPOLIS	RJ	RJ	EST. SILVEIRA DA MOTA, 42	25770970
50302370	AC POSTO CINCO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. NOSSA S. DE COPACABANA, 1059-A	22060970
50300075	AC POSTO SEIS	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. NOSSA S. DE COPACABANA, 1298 LJ. A/B	22070970
50300814	AC PRACA DA BANDEIRA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. BARAO DE IGUATEMI, 57	20270970
50300369	AC PRACA DO GADO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	PRACA DO GADO, 5	23570971
50300831	AC PRACA MAUA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	PC. MAUA, 7	20081971
50300881	AC PREFEITO BENTO RIBEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. JOAO VICENTE, 1201	21332970
50300245	AC PRESIDENTE JUSCELINO	MESQUITA	RJ	RJ	AV. GETULIO DE MOURA, 3610	26225971
50302493	AC PRESIDENTE VARGAS	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. PRES. VARGAS, 3077 - TERREO	20210972
50301390	AC PUREZA	SAO FIDELIS	RJ	RJ	AV. JACY NADER, 495	28415970
50300636	AC QUARTEL GENERAL	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	PC. DUQUE DE CAXIAS, S/N	20221970
50302442	AC QUATIS	QUATIS	RJ	RJ	R. FAUSTINO PINHEIRO, 326 - QUATIS	27410970
50301918	AC QUEIMADOS	QUEIMADOS	RJ	RJ	RUA DR. PEDRO JORGE, 144	26383971
50302230	AC QUISSAMA	QUISSAMA	RJ	RJ	AV. BARAO DE VILA FRANCA, 292	28735970
50300903	AC RAMOS	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. URANOS, 1281, LOJA A	21060971
50300911	AC REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. SANTA CRUZ, 1418 - LOJA A	21715970
50302990	AC REDUC	DUQUE DE CAXIAS	RJ	RJ	ROD WASHINGTON LUIZ, KM 113.7	25225970
50301594	AC RESENDE	RESENDE	RJ	RJ	PC. DA CONCORDIA, 64	27511971
50301926	AC RETIRO	VOLTA REDONDA	RJ	RJ	AV. AMAZONAS, 479 E AV. PRESBITERIANA, 674	27281970
50300920	AC RIACHUELO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. VINTE E QUATRO DE MAIO, 374	20950970
50303121	AC RICARDO DE ALBUQUERQUE	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. Adeque, 114	21620971
50301420	AC RIO BONITO	RIO BONITO	RJ	RJ	R. DR. FRANCISCO DE SOUZA, 187	28800970
50301241	AC RIO CLARO	RIO CLARO	RJ	RJ	AV. INDEPENDENCIA, 266 - Lj 01	27460970

50302809	AC RIO COMPRIDO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. DA ESTRELA, 36	20251970
50301608	AC RIO DAS FLORES	RIO DAS FLORES	RJ	RJ	R. ANICETO DE MEDEIROS CORREA, 3	27660970
50301659	AC RIO DAS OSTRAS	RIO DAS OSTRAS	RJ	RJ	ALAMEDA CASIMIRO DE ABREU, 260 LJ.3A	28890970
50300989	AC ROCHA MIRANDA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. CONS. GALVAO, 998 LJ B	21542970
50302744	AC ROCINHA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	ESTRADA DA GAVEA, 250 - ROCINHA	22451971
50300113	AC RODOVIA NOVO RIO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. FRANCISCO BICALHO, 1 LJ 109/110	20220970
50302426	AC RUA BELA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. CIDADE DE LIMA, 181	20220971
50300105	AC RUA DA ALFANDEGA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. DA ALFANDEGA, 91 LJ A/B/I	20070970
50302515	AC RUA DA MATRIZ	SAO JOAO DE MERITI	RJ	RJ	R. MANOEL MACHADO NUNES, 64 LOJA	25525970
50301748	AC RUA TEREZA	PETROPOLIS	RJ	RJ	R. TERESA, 608, LOJA 08	25525970
50301063	AC SANTA CRUZ	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. ISABEL, 63 LJ A/B	23515970
50302451	AC SANTA CRUZ DA SERRA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	RJ	BR-040 KM.105,5 LJ 2	25240971
50301314	AC SANTA ISABEL DO RIO PRETO	VALENCA	RJ	RJ	R. DEP. ISMAR TAVARES, 63	27657970
50303112	AC SANTA LUZIA	SAO GONCALO	RJ	RJ	AVENIDA SANTA LUZIA, 145 LOJA	24722970
50302108	AC SANTA MARIA MADALENA	SANTA MARIA MADALENA	RJ	RJ	R. BR. de MADALENA, 41	28770970
50301721	AC SANTA ROSA	NITEROI	RJ	RJ	R DR PAULO CESAR, 303	24240970
50301781	AC SANTO ANTONIO DE PADUA	SANTO ANTONIO DE PADUA	RJ	RJ	PC. PEREIRA LIMA, 162	28470970
50301900	AC SANTO EDUARDO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	RJ	RUA A, S/N	28160970
50301047	AC SAO CRISTOVAO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	CPO. DE S. CRISTOVAO, 378	20921970
50301942	AC SAO FIDELIS	SAO FIDELIS	RJ	RJ	R. ALBERTO TORRES, 246	28400970
50301951	AC SAO FRANCISCO	NITEROI	RJ	RJ	AV. QUINTINO BOCAIUVA, 345	24360970
50302256	AC SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	RJ	RJ	RUA JOAQUIM DA MOTA SOBRINHO, 190	28230970
50302043	AC SAO GONCALO	SAO GONCALO	RJ	RJ	PC. ESTEFANIA DE CARVALHO, 15	24440971
50302906	AC SAO JOAO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. CONSELHEIRO JOBIM, S/N	20954970
50302124	AC SAO JOAO DA BARRA	SAO JOAO DA BARRA	RJ	RJ	R. DO SACRAMENTO, 20	28200970
50301934	AC SAO JOAO DE MERITI	SAO JOAO DE MERITI	RJ	RJ	RUA SANTO ANTONIO, 179 - CENTRO	25515972
50300792	AC SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	RJ	RJ	R. PROF. PAULO FRANCO WERNECK, 532 A	25780970
50300199	AC SAO LUCAS	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	PC. SAO LUCAS, S/N (MORRO DO CRUZEIRO)	21070971
50302132	AC SAO PEDRO DA ALDEIA	SAO PEDRO DA ALDEIA	RJ	RJ	R. DR. ANTONIO ALVES, 224 - LJ 01	28940970
50302787	AC SAO SEBASTIAO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. DA FARINHA, 101 - MERC. S. SEBASTIAO	21011970
50300849	AC SAO SEBASTIAO DO ALTO	SAO SEBASTIAO DO ALTO	RJ	RJ	LARGO DA MATRIZ, 62/66	28550970
50302141	AC SAO VICENTE DE PAULA	ARARUAMA	RJ	RJ	RUA PRINCESA ISABEL, 52	28980970
50301691	AC SAPUCAIA	SAPUCAIA	RJ	RJ	R. MAURICIO DE ABREU, 21	25880970
50302159	AC SAQUAREMA	SAQUAREMA	RJ	RJ	PC. OSCAR DE MACEDO SOARES, 12	28990970

RJ 21070971 2005 - CN-
 CPT 21011970 CORREIOS
 525

3693
 Doc:



50302821	AC SARACURUNA	DUQUE DE CAXIAS	RJ	RJ	R. URUGUAIANA, 75 LJ C	25212970
50301012	AC SAUDADE	BARRA MANSARA	RJ	RJ	AV. HOMERO LEITE, 509	27313970
50300202	AC SEPETIBA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. PEDRO LEITAO, 56	23545970
50300407	AC SEROPEDICA	SEROPEDICA	RJ	RJ	EST RIO SAO PAULO, KM 47 UFRRJ PAV CENTR	23890970
50302167	AC SILVA JARDIM	SILVA JARDIM	RJ	RJ	R. BORGES ALFRADIQUE, 47	28820970
50300865	AC SUMIDOURO	SUMIDOURO	RJ	RJ	R. DA CONCEICAO, S/N	28637970
50302361	AC TANGUA	TANGUA	RJ	RJ	R ANTONIO TAV DE MACEDO 393, L 2 -KM 273	24890970
50301136	AC TANQUE	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. GEREMARIO DANTAS, 108 LJ A	22735970
50300679	AC TAQUARA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	EST. DO TINDIBA, 2070	22740971
50302663	AC TENENTE FABIO MAGALHAES	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R AVENIDA BRASIL 10500	21012970
50301616	AC TERESOPOLIS	TERESOPOLIS	RJ	RJ	AV. LUCIO MEIRA, 259	25953970
50301144	AC TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. ALM. COCHRANE, 255 LJ A/B	20550970
50302116	AC TRAJANO DE MORAIS	TRAJANO DE MORAIS	RJ	RJ	R. CEL. JOAO MARTINS, 2	28750970
50302175	AC TRAVESSAO	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	RJ	AV. ANTONIO LUIZ DA SILVA,453 B	28175970
50301535	AC TRES RIOS	TRES RIOS	RJ	RJ	PC. S. SEBASTIAO, 250	25804971
50300873	AC URCA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. PASTEUR, 214 LJ B/C	22290970
50301624	AC VALENCA	VALENCA	RJ	RJ	R. BERNARDO VIANA, 52	27600971
50302507	AC VARRE SAI	VARRE-SAI	RJ	RJ	RUA JOSE VARGAS FIGUEIREDO,36	28375970
50301632	AC VASSOURAS	VASSOURAS	RJ	RJ	R. IRMA MARIA AGOSTINHA, 1	27700970
50303139	AC VENDA A DISTANCIA	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. PRES. VARGAS, 3077 - 24 ANDAR	20210973
50302736	AC VIDIGAL	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. PRES. JOAO GOULART, S/N	22450970
50301209	AC VILA ISABEL	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. VINTE E OITO DE SETEMBRO, 277 LJ B	20551970
50301225	AC VILA MILITAR	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. DUQUE DE CAXIAS, 2229	21615970
50301969	AC VILA MURIQUI	MANGARATIBA	RJ	RJ	R. ESPIRITO SANTO, 45	23870970
50302612	AC VILA SAO LUIZ	DUQUE DE CAXIAS	RJ	RJ	R. GEN. MANOEL RABELO, 523 LJ A	25065970
50302680	AC VILAR DOS TELES	SAO JOAO DE MERITI	RJ	RJ	AV. COMENDADOR TELES, 2416 LJs 12 E 17	25561970
50301641	AC VOLTA REDONDA	VOLTA REDONDA	RJ	RJ	AV. DOS TRABALHADORES, 570	27255970
50301811	AC XEREM	DUQUE DE CAXIAS	RJ	RJ	PRACA DA MANTIQUEIRA, 35	25245970
50300083	ACCI COSTA VERDE	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	AV. PADRE GUILHERME DECAMINADA, 2385	23575970
50301071	ACCI GARDENIA AZUL	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	R. PEROBA, 378	22765970
50302655	AF RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ	RJ	RUA DA QUITANDA, 20	20011971
60301589	AC ACCI PONTA NEGRA	NATAL	RN	RN	PRAIA SHOPPING - ARCO H - 2	59090970
60300027	AC ACARI	ACARI	RN	RN	R DA MATRIZ, 267	59370970
60301805	AC ACCI CAMARA CASCUDO	NATAL	RN	RN	R AURIS COELHO, 393	59075050

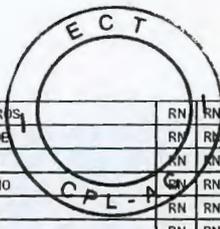
60300116	AC ACU	ACU	RN	RN	PC GETULIO VARGAS, 300	59650970
60300701	AC AEROPORTO AUGUSTO SEVERO	PARNAMIRIM	RN	RN	AEROPORTO INTERNACIONAL AUGUSTO SEVERO	59150973
60300035	AC AFONSO BEZERRA	AFONSO BEZERRA	RN	RN	R JOAO BATISTA BEZERRA, 69	59510970
60301503	AC AGUA NOVA	AGUA NOVA	RN	RN	R NOSSA SENHORA DE FATIMA, S/N	59995970
60300043	AC ALECRIM	NATAL	RN	RN	AV PRES BANDEIRA, 365	59040970
60301104	AC ALEXANDRIA	ALEXANDRIA	RN	RN	TV BENICIO DE PAIVA, 292	59965970
60301112	AC ALMINO AFONSO	ALMINO AFONSO	RN	RN	R FLORENTINA NUNES, 22	59760970
60300051	AC ALTO DO RODRIGUES	ALTO DO RODRIGUES	RN	RN	R SAO JOAO, 69	59507970
60300078	AC ANGICOS	ANGICOS	RN	RN	R JOSE RUFINO, 61	59515970
60301121	AC ANTONIO MARTINS	ANTONIO MARTINS	RN	RN	R RAUL DE ALENCAR, 19	59870970
60300086	AC APODI	APODI	RN	RN	R SAO JOAO BATISTA, 66	59700970
60300094	AC AREIA BRANCA	AREIA BRANCA	RN	RN	R MAL DEODORO, 218	59655970
60300400	AC AREZ	ARES	RN	RN	PCA GETULIO VARGAS, 74	59170970
60300428	AC BAIJA FORMOSA	BAIJA FORMOSA	RN	RN	R ADAUTO DORNELES CAMARA, 171	59194970
60301422	AC BARAUNA	BARAUNA	RN	RN	AV JERONIMO ROSADO, 974	59695970
60300434	AC BARCELONA	BARCELONA	RN	RN	R GAL OSORIO, S/N	59410970
60300060	AC BENTO FERNANDES	BENTO FERNANDES	RN	RN	PCA SANTOS DUMONT, S/N	59555970
60300582	AC BOA SAUDE	JANUARIO CICCO	RN	RN	R THEODORICO BEZERRA, S/N	59260970
60301783	AC BODO	BODO	RN	RN	R SAO PEDRO, 27	59528970
60300442	AC BOM JESUS	BOM JESUS	RN	RN	R FRANCISCO LEANDRO BARBALHO, 78	59270970
60300493	AC BREJINHO	BREJINHO	RN	RN	R SAO PEDRO, S/N	59219970
60300523	AC CAICARA DO RIO DO VENTO	CAICARA DO RIO DO VENTO	RN	RN	R PRES COSTA E SILVA, S/N	59540970
60300183	AC CAICO	CAICO	RN	RN	R CEL GORGONIO, 357	59300970
60300124	AC CAMPO GRANDE	AUGUSTO SEVERO	RN	RN	PCA CEL POMPEU JACOME, SN	59680970
60300531	AC CAMPO REDONDO	CAMPO REDONDO	RN	RN	R CEL SEVERINO BEZERRA, 250	59230970
60300205	AC CANGUARETAMA	CANGUARETAMA	RN	RN	R GETULIO VARGAS, 160	59190970
60300213	AC CARAUBAS	CARAUBAS	RN	RN	PCA APRONIANO SA, 44	59780970
60300965	AC CARNAUBA DOS DANTAS	CARNAUBA DOS DANTAS	RN	RN	PCA CAETANO DANTAS, 600	59374970
60301376	AC CARNAUBAIS	CARNAUBAIS	RN	RN	QUADRA M, 23-A	59665970
60300230	AC CEARA MIRIM	CEARA-MIRIM	RN	RN	R CEL PEDRO OLIVEIRA.CORREIA, 181	59570970
60300019	AC CENTRAL DE NATAL	NATAL	RN	RN	AV ENG. HILDEBRANDO DE GOIS, 221	59010970
60300973	AC CERRO CORA	CERRO CORA	RN	RN	R SERVULO PEREIRA, 79	59395970
60300256	AC CIDADE ALTA	NATAL	RN	RN	AV RIO BRANCO, 538	59025970
60300540	AC CORONEL EZEQUIEL	CORONEL EZEQUIEL	RN	RN	R GOV DIX-SEPT ROSADO, 27	59220970



60301139	AC CORONEL JOAO PESSOA	CORONEL JOAO PESSOA	RN	RN	R JOAO RUFINO, 285	59930970
60300981	AC CRUZETA	CRUZETA	RN	RN	AV SILVIO BEZERRA DE MELO, 63	59375970
60300281	AC CURRAIS NOVOS	CURRAIS NOVOS	RN	RN	PCA DES TOMAZ SALUSTINO, 12	59380970
60301147	AC DOUTOR SEVERIANO	DOUTOR SEVERIANO	RN	RN	R OTILIA JACOME, 68-A	59910970
60301155	AC ENCANTO	ENCANTO	RN	RN	R 7 DE SETEMBRO, 91	59905970
60300990	AC EQUADOR	EQUADOR	RN	RN	R BALDUINO GUEDES, 95	59355970
60300329	AC ESPIRITO SANTO	ESPIRITO SANTO	RN	RN	R DO CRUZEIRO, 17	59180970
60301643	AC ESTACAO RODOVIARIA DE NATAL	NATAL	RN	RN	AV CAP MOR GOUVEIA, 1237	59060970
60300132	AC EXTREMOZ	EXTREMOZ	RN	RN	R JOAQUIM DE GOIS, S/N	59575970
60301384	AC FELIPE GUERRA	FELIPE GUERRA	RN	RN	R JOSE BARRA NETO, 21 - CIDADE ALTA	59795970
60301732	AC FERNANDO PEDROZA	FERNANDO PEDROZA	RN	RN	R VER JOAO SALVIANO SOBRINHO, S/N	59517970
60301007	AC FLORANIA	FLORANIA	RN	RN	PCA GETULIO VARGAS, 37	59335970
60301473	AC FRANCISCO DANTAS	FRANCISCO DANTAS	RN	RN	R DA MATRIZ, 391	59902970
60301163	AC FRUTUOSO GOMES	FRUTUOSO GOMES	RN	RN	R RAMIRO LUIZ BEZERRA, 42	59890970
60300159	AC GALINHOS	GALINHOS	RN	RN	R PREF VALFRAN RIBEIRO, S/N	59596970
60300353	AC GOIANINHA	GOIANINHA	RN	RN	R GETULIO VARGAS, 331	59173970
60301392	AC GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	RN	RN	R SANTIDIO GURGEL, 15	59790970
60301406	AC GROSSOS	GROSSOS	RN	RN	R CEL SOLON, 92	59675970
60300167	AC GUAMARE	GUAMARE	RN	RN	R MONS. JOSE TIBURCIO, 18	59598970
60300566	AC IELMO MARINHO	IELMO MARINHO	RN	RN	R JOSE CAMILO BEZERRA, S/N	59490970
60300175	AC IPANGUACU	IPANGUACU	RN	RN	R JOSE MEDEIROS, 15	59508970
60301015	AC IPUERA	IPUEIRA	RN	RN	R JOAO CABOCCLO, 41	59315970
60301767	AC ITAJA	ITAJA	RN	RN	R FRANCISCO DE ASSIS LOPES, S/N	59513970
60301171	AC ITAU	ITAU	RN	RN	R FAUSTO PINHEIRO, 137	59855970
60300574	AC JACANA	JACANA	RN	RN	R MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, 96	59225970
60300221	AC JANDAIRA	JANDAIRA	RN	RN	R ARISTOFANES FERNANDES, 463	59594970
60301414	AC JANDUIS	JANDUIS	RN	RN	R SANTA TEREZINHA, 25	59690970
60300604	AC JAPI	JAPI	RN	RN	R JOAO M. DO NASCIMENTO, 17	59213970
60300248	AC JARDIM DE ANGICOS	JARDIM DE ANGICOS	RN	RN	PCA ALZIRA SORIANO, S/N	59544970
60301023	AC JARDIM DE PIRANHAS	JARDIM DE PIRANHAS	RN	RN	R PRIMEIRO DE MAIO, 605	59324970
60300418	AC JARDIM DO SERIDO	JARDIM DO SERIDO	RN	RN	AV DR FERNANDES, 396	59343970
60300141	AC JOAO CAMARA	JOAO CAMARA	RN	RN	R TAB FRANCISCO ATALIBA, 335	59550970
60301597	AC JOAO DIAS	JOAO DIAS	RN	RN	PC FELIPE VERISSIMO DE SA, S/N	59880970
60301180	AC JOSE DA PENHA	JOSE DA PENHA	RN	RN	TV D. JOAO VI, 23	59980970

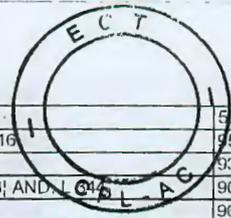
60301031	AC JUCURUTU	JUCURUTU	RN	RN	PCA JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS, 140	59330970
60300612	AC LAGOA D ANTA	LAGOA D ANTA	RN	RN	R JOSEFA VIDAL SOUTO, S/N	59227970
60300621	AC LAGOA DE PEDRAS	LAGOA DE PEDRAS	RN	RN	R CEL FRANCISCO TOMAZ, 126	59244970
60300639	AC LAGOA DE VELHOS	LAGOA DE VELHOS	RN	RN	R SANTOS DUMONT, S/N	59430970
60301040	AC LAGOA NOVA	LAGOA NOVA	RN	RN	R DR SILVIO B DE MELO, 279	59390970
60300647	AC LAGOA SALGADA	LAGOA SALGADA	RN	RN	R JOAO TOMAZ, S/N	59247970
60300663	AC LAJES	LAJES	RN	RN	PCA MANOEL JANUARIO CABRAL, 284	59535970
60300671	AC LAJES PINTADAS	LAJES PINTADAS	RN	RN	R JOAQUIM BERNARDINO DA SILVA, 298	59235970
60301201	AC LUCRECIA	LUCRECIA	RN	RN	R DOS PODERES, 256	59805970
60301210	AC LUIS GOMES	LUIS GOMES	RN	RN	R DR. ADOLFO PAULINO, 245	59940970
60300451	AC MACAIBA	MACAIBA	RN	RN	R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, 117	59280970
60300469	AC MACAU	MACAU	RN	RN	R AUGUSTO SEVERO, 235	59500970
60301741	AC MAJOR SALES	MAJOR SALES	RN	RN	R JOAO ANDRE MORAIS, S/N	59945970
60301228	AC MARCELINO VIEIRA	MARCELINO VIEIRA	RN	RN	R DES LICURGO NUNES, S/N	59970970
60300477	AC MARTINS	MARTINS	RN	RN	AV GETULIO VARGAS, 28	59800970
60300264	AC MAXARANGUAPE	MAXARANGUAPE	RN	RN	PCA 29 DE JANEIRO, 50	59580970
60301198	AC MESSIAS TARGINO	MESSIAS TARGINO	RN	RN	R MANOEL FERNANDES JALLES, 233	59775970
60300485	AC MONTANHAS	MONTANHAS	RN	RN	PCA 20 DE JULHO, 208	59198970
60300698	AC MONTE ALEGRE	MONTE ALEGRE	RN	RN	R JUVENAL MALARTINE, 10-A	59182970
60300191	AC MONTE DAS GAMELEIRAS	MONTE DAS GAMELEIRAS	RN	RN	R OLINTO RODRIGUES, 40	59217970
60300507	AC MOSSORO	MOSSORO	RN	RN	PCA RAFAEL FERNANDES, 8	59600970
60300761	AC NISIA FLORESTA	NISIA FLORESTA	RN	RN	R DR ANTONIO DE SOUZA, S/N	59164970
60300515	AC NOVA CRUZ	NOVA CRUZ	RN	RN	R ANTONIO VIANA BARBOSA, 104	59215970
60301619	AC NOVA DESCOBERTA	NATAL *	RN	RN	R COL. NORTON CHAVES, 1859	59075970
60301236	AC OLHO D AGUA DO BORGES	OLHO D AGUA DO BORGES	RN	RN	R ETELVINO SALES, 191	59730970
60301058	AC OURO BRANCO	OURO BRANCO	RN	RN	R MANOEL CORREA, 159	59347970
60301481	AC PARANA	PARANA	RN	RN	R TREZE DE MAIO, 4	59959970
60301431	AC PARAU	PARAU	RN	RN	R BENEDITO PEIXOTO, S/N	59669970
60300272	AC PARAZINHO	PARAZINHO	RN	RN	R JOAO RABELO TORRES, 14	59589970
60300558	AC PARELHAS	PARELHAS	RN	RN	R ALEXANDRINA PEREIRA, 85	59360970
60300906	AC PARNAMIRIM	PARNAMIRIM	RN	RN	R TEN AURELIO, 78	59150970
60300779	AC PASSA E FICA	PASSA E FICA	RN	RN	AV CELSO LISBOA, 67	59218970
60300787	AC PASSAGEM	PASSAGEM	RN	RN	PCA SEN DINARTE MARIZ, 288	59259970
60301244	AC PATU	PATU	RN	RN	R LAURO MAIA, S/N	59770970

RQS 2005 CN
CPM CORREIOS
Fls. 526
Doc: 3693



60301252	AC PAU DOS FERROS	PAU DOS FERROS	RN	RN	PCA DA MATRIZ, 96	59900970
60300299	AC PEDRA GRANDE	PEDRA GRANDE	RN	RN	R PREF ARTUR MORAIS, S/N	59588970
60300302	AC PEDRA PRETA	PEDRA PRETA	RN	RN	AV CEL JOSE DA COSTA ALECRIM, S/N	59547970
60300311	AC PEDRO AVELINO	PEDRO AVELINO	RN	RN	R DIOMEDES XAVIER DA COSTA, 26	59530970
60300591	AC PEDRO VELHO	PEDRO VELHO	RN	RN	PCA 14 DE JULHO, 22	59196970
60300337	AC PENCENCIAS	PENCENCIAS	RN	RN	R FRANCISCO RODRIGUES, SN	59504970
60301261	AC PILOES	PILOES	RN	RN	AV PEDRO NONATO FERNANDES, 218	59960970
60301651	AC PITIMBU	NATAL	RN	RN	R RIO JURUA, 7694 C	59068970
60300345	AC POCO BRANCO	POCO BRANCO	RN	RN	R 21 DE ABRIL, 377	59560970
60301279	AC PORTALEGRE	PORTALEGRE	RN	RN	PCA CEL VICENTE DO REGO FILHO, 08	59810970
60300108	AC PRINCESA ISABEL	NATAL	RN	RN	R PRINCESA ISABEL, 711	59025971
60300361	AC PUREZA	PUREZA	RN	RN	R DR JOSE VARELA, 64	59582970
60301511	AC RAFAEL FERNANDES	RAFAEL FERNANDES	RN	RN	R SANTA LUZIA, 64	59990970
60301287	AC RAFAEL GODEIRO	RAFAEL GODEIRO	RN	RN	AV BENEDITO JULIAO, 21	59740970
60301520	AC RIACHO DA CRUZ	RIACHO DA CRUZ	RN	RN	R CAMILA DE LELLIS, 212	59820970
60301295	AC RIACHO DE SANTANA	RIACHO DE SANTANA	RN	RN	R PE MILITAO, S/N	59987970
60300795	AC RIACHUELO	RIACHUELO	RN	RN	R VER FRANCISCO BEZERRA, 218	59470970
60301791	AC RIO DO FOGO	RIO DO FOGO	RN	RN	AV CENTRAL, 2080	59578970
60301309	AC RODOLFO FERNANDES	RODOLFO FERNANDES	RN	RN	R DO COMERCIO, 44	59830970
60301538	AC RUY BARBOSA	RUY BARBOSA	RN	RN	R FRANCISCO PEDRO, 04	59420970
60300655	AC SANTA CRUZ	SANTA CRUZ	RN	RN	AV BARAO DO RIO BRANCO, 299	59200970
60301724	AC SANTA MARIA	SANTA MARIA	RN	RN	R EDSON DE AZEVEDO CRUZ, S/N	59464970
60301449	AC SANTANA DO MATOS	SANTANA DO MATOS	RN	RN	R MANOEL ANTONIO DE MACEDO, 7	59520970
60301546	AC SANTANA DO SERIDO	SANTANA DO SERIDO	RN	RN	AV ZEZE APRIGIO, 191	59350970
60300680	AC SANTO ANTONIO	SANTO ANTONIO	RN	RN	R PRES CASTELO BRANCO, 106	59255970
60300370	AC SAO BENTO DO NORTE	SAO BENTO DO NORTE	RN	RN	R PRES VARGAS, 131	59590970
60300817	AC SAO BENTO DO TRAIRI	SAO BENTO DO TRAIRI	RN	RN	PC SAO SEBASTIAO, S/N	59210970
60301066	AC SAO FERNANDO	SAO FERNANDO	RN	RN	R TEN ANANIAS, 04	59327970
60301317	AC SAO FRANCISCO DO OESTE	SAO FRANCISCO DO OESTE	RN	RN	R 21 DE ABRIL, 207	59908970
60300825	AC SAO GONCALO DO AMARANTE	SAO GONCALO DO AMARANTE	RN	RN	R CEL ESTEVAM MOURA, 212	59290970
60301074	AC SAO JOAO DO SABUGI	SAO JOAO DO SABUGI	RN	RN	R TEN, ANTONIO MEDEIROS, 173	59310970
60300728	AC SAO JOSE DE MIPIBU	SAO JOSE DE MIPIBU	RN	RN	PCA MONS PAIVA, 25	59162970
60300833	AC SAO JOSE DO CAMPESTRE	SAO JOSE DO CAMPESTRE	RN	RN	AV GETULIO VARGAS, 479 - TERREO	59275970
60301082	AC SAO JOSE DO SERIDO	SAO JOSE DO SERIDO	RN	RN	R MANOEL TEODORO, 147-A	59378970

60300736	AC SAO MIGUEL	SAO MIGUEL	RN	RN	R DEP HESQUIO FERNANDES, 132	59920970
60301686	AC SAO MIGUEL DO GOSTOSO	SAO MIGUEL DO GOSTOSO	RN	RN	AV DOS ARRECIFES, S/N	59585970
60300841	AC SAO PAULO DO POTENGI	SAO PAULO DO POTENGI	RN	RN	R CEL FREIRE, 60	59460970
60300850	AC SAO PEDRO	SAO PEDRO	RN	RN	AV FRANCISCO CABRAL, 44	59480970
60301457	AC SAO RAFAEL	SAO RAFAEL	RN	RN	R MANOEL J OLIVEIRA, 80	59518970
60300868	AC SAO TOME	SAO TOME	RN	RN	R SEGUNDO WANDERLEI, S/N	59400970
60300809	AC SAO VICENTE	SAO VICENTE	RN	RN	TV DUQUE DE CAXIAS, 120	59340970
60300876	AC SENADOR ELOI DE SOUZA	SENADOR ELOI DE SOUZA	RN	RN	R GETULIO VARGAS, S/N	59250970
60301554	AC SENADOR GEORGINO AVELINO	SENADOR GEORGINO AVELINO	RN	RN	R SANTO ANTONIO, 33	59168970
60301368	AC SERRA CAIADA	PRESIDENTE JUSCELINO	RN	RN	R GETULIO VARGAS S/N	59245970
60300884	AC SERRA DE SAO BENTO	SERRA DE SAO BENTO	RN	RN	PCA SALVIANO GOMES CRISANTO, S/N	59214970
60301660	AC SERRA DO MEL	SERRA DO MEL	RN	RN	VL BRASILIA, S/N	59663970
60301091	AC SERRA NEGRA DO NORTE	SERRA NEGRA DO NORTE	RN	RN	R CEL CLEMENTINO, 282	59318970
60300692	AC SERRINHA	SERRINHA	RN	RN	R MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, S/N	59258970
60301708	AC SERRINHA DOS PINTOS	SERRINHA DOS PINTOS	RN	RN	R EUGENIO COSTA, 03	59808970
60301325	AC SEVERIANO MELO	SEVERIANO MELO	RN	RN	AV BEVENUTO HOLANDA, 209	59856970
60300914	AC SITO NOVO	SITO NOVO	RN	RN	PCA JOSE FERREIRA LIMA, S/N	59440970
60301333	AC TABOLEIRO GRANDE	TABOLEIRO GRANDE	RN	RN	R JOSE TERTULIANO, S/N	59840970
60300388	AC TAIPU	TAIPU	RN	RN	PCA 10 DE MARCO, 72	59565970
60300922	AC TANGARA	TANGARA	RN	RN	R SEBASTIAO FERREIRA, 3	59240970
60301341	AC TENENTE ANANIAS	TENENTE ANANIAS	RN	RN	R MANOEL FRANCISCO DA SILVA, S/N	59955970
60301759	AC TENENTE LAURENTINO CRUZ	TENENTE LAURENTINO CRUZ	RN	RN	R SALUSTIANO LOURENCO, S/N	59338970
60301775	AC TIBAU	TIBAU	RN	RN	AV TARCISIO MAIA, S/N	59678970
60301490	AC TIBAU DO SUL	TIBAU DO SUL	RN	RN	R TRES PODERES, S/N	59178970
60301571	AC TIMBAUBA DOS BATISTAS	TIMBAUBA DOS BATISTAS	RN	RN	R RUI BARBOSA, S/N	59320970
60300396	AC TOUROS	TOUROS	RN	RN	AV PREF JOSE AMERICO, 41	59584970
60301694	AC TRIUNFO POTIGUAR	TRIUNFO POTIGUAR	RN	RN	R ANTONIO BALBINO, 117	59685970
60301635	AC UFRN	NATAL	RN	RN	CENTRO DE CONVENIENCIA/UFRN	59078970
60301350	AC UMARIZAL	UMARIZAL	RN	RN	R PORCINO COSTA, 10	59865970
60301465	AC UPANEMA	UPANEMA	RN	RN	R JOAO FRANCISCO, 100	59670970
60300931	AC VARZEA	VARZEA	RN	RN	R DEP JOSE LUCIO RIBEIRO, 76	59185970
60301716	AC VENHA-VER	VENHA-VER	RN	RN	AV ALUIZIO ALVES, 389	59925970
60300949	AC VERA CRUZ	VERA CRUZ	RN	RN	R MONS PAIVA, 515	59184970
60301562	AC VICOSA	VICOSA	RN	RN	R AUGUSTO GOMES DE PAIVA, S/N	59815970



60300957	AC VILA FLOR	VILA FLOR	RN	RN	R JOAO A O FAGUNDES, S/N	59192970
64300331	AC ACCI BALNEARIO PINHAL	BALNEARIO PINHAL	RS	RS	R. CALLIL MIGUEL ALLEN, 1716	95599970
64300153	AC ACCI LINDOLFO COLLOR	LINDOLFO COLLOR	RS	RS	AV. CAPIVARA, 1000 SALA 14	93940970
64300111	AC AEROPORTO SALGADO FILHO	PORTO ALEGRE	RS	RS	AV. SEVERO DULLIUS, 9010 3º ANDAR	90200971
64302032	AC AGUDO	AGUDO	RS	RS	R. TIRADENTES, 1721	96540970
64302423	AC AJURICABA	AJURICABA	RS	RS	R. DA MATRIZ, 1542	98750970
64302431	AC ALECRIM	ALECRIM	RS	RS	R. CASTELO BRANCO, 625	98950970
64302024	AC ALEGRETE	ALEGRETE	RS	RS	R. VENANCIO AIRES, 539	97541970
64303977	AC ALEGRIA	ALEGRIA	RS	RS	R. SAO LOURENCO, 309	98905970
64302644	AC ALPESTRE	ALPESTRE	RS	RS	AV. FARRAPOS, 402 SALA 02	98480970
64303586	AC ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE	RS	RS	R. ORESTES PEDROSINI, 292	99430970
64300021	AC ALVORADA	ALVORADA	RS	RS	R. ROBERTO SOUZA FEIJO, 47	94801970
64303012	AC AMARAL FERRADOR	AMARAL FERRADOR	RS	RS	PRACA 4 DE MAIO, 16	96635970
64305112	AC ANA RECH	CAXIAS DO SUL	RS	RS	AV. RIO BRANCO, S/ N.	95060970
64303241	AC ANDRE DA ROCHA	ANDRE DA ROCHA	RS	RS	AV. MARCOLINO PEREIRA VIEIRA, S/N	95310970
64301036	AC ANTA GORDA	ANTA GORDA	RS	RS	R. ARMINHO MIOTO, 1194	95980970
64301044	AC ANTONIO PRADO	ANTONIO PRADO	RS	RS	TRAV. JOSE RIGON, 75	95250970
64300595	AC ARATIBA	ARATIBA	RS	RS	R. SANTO GRANZZOTTO, 307	99770970
64300064	AC ARROIO DO MEIO	ARROIO DO MEIO	RS	RS	R. GENERAL DALTRO FILHO, 137	95940970
64303276	AC ARROIO DO SAL	ARROIO DO SAL	RS	RS	R. ALEGRETE, 185 SALA 01	95585970
64301362	AC ARROIO DO TIGRE	ARROIO DO TIGRE	RS	RS	R. DOM GUILHERME MULLER, 806	96950970
64300234	AC ARROIO DOS RATOS	ARROIO DOS RATOS	RS	RS	AV. ESPANHA, 410	96740970
64300072	AC ARROIO GRANDE	ARROIO GRANDE	RS	RS	R. JULIO DE CASTILHOS, 543	96330970
64301052	AC ARVOREZINHA	ARVOREZINHA	RS	RS	R. OSVALDO ARANHA, 215	95995970
64302440	AC AUGUSTO PESTANA	AUGUSTO PESTANA	RS	RS	R. CORONEL SOARES DE BARROS, 1461	98740970
64303594	AC AUREA	AUREA	RS	RS	R. PORTO ALEGRE, 255 SALA 04	99835970
64301659	AC AVENIDA FARRAPOS	PORTO ALEGRE	RS	RS	AV. GUIDO MONDIM, 396	90231970
64300099	AC AZENHA	PORTO ALEGRE	RS	RS	AV. PROFESSOR OSCAR PEREIRA, 44	90631970
64300102	AC BAGE	BAGE	RS	RS	AV. GENERAL OSORIO, 1251	96401970
64303225	AC BARAO	BARAO	RS	RS	R. DA ESTACAO, 1025	95730970
64300609	AC BARAO DE COTEGIPE	BARAO DE COTEGIPE	RS	RS	AV. ANGELO CALEFFI, 236	99740970
64300056	AC BARNABE	GRAVATAI	RS	RS	R. FRANCELINO SCHIMITZ, 123 - LOJA 01	94065970
64304175	AC BARRA DO GUARITA	BARRA DO GUARITA	RS	RS	R. TENENTE PORTELA, 225	98530970
64300251	AC BARRA DO RIBEIRO	BARRA DO RIBEIRO	RS	RS	R. VISCONDE RIO BRANCO, 1299	96790970

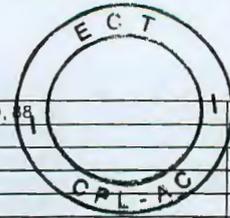
64300617	AC BARRAÇÃO	BARRAÇÃO	RS	RS	AV. BRASILIA, 501	95370970
64301371	AC BARROS CASSAL	BARROS CASSAL	RS	RS	AV. CEFERINO BARBOSA, 285	99360970
64300170	AC BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES	RS	RS	R. GENERAL OSORIO, 101	95700970
64304191	AC BOA VISTA DAS MISSOES	BOA VISTA DAS MISSOES	RS	RS	R. VINTE DE MARCO, 856	98335970
64302458	AC BOA VISTA DO BURICA	BOA VISTA DO BURICA	RS	RS	R. GETULIO VARGAS, 218	98918970
64301672	AC BOM FIM	PORTO ALEGRE	RS	RS	AV. VENANCIO AIRES, 1096	90041970
64301087	AC BOM JESUS	BOM JESUS	RS	RS	R. JULIO DE CASTILHOS, 436	95290970
64301826	AC BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO	RS	RS	R. MARIA MENDEL 359 SALA 03	95765970
64301389	AC BOM RETIRO DO SUL	BOM RETIRO DO SUL	RS	RS	R. REINALDO NOSCHANG, 25 SALA 3	95870970
64303900	AC BOQUEIRAO DO LEAO	BOQUEIRAO DO LEAO	RS	RS	AV. SAO JOAO, 1384	95920970
64302466	AC BOSSOROCA	BOSSOROCA	RS	RS	R. JOAO GONCALVES, 296	97850970
64302652	AC BRAGA	BRAGA	RS	RS	R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 372	98560970
64303128	AC BROCHIER	BROCHIER	RS	RS	R. IRMAOS BROCHIER, 166	95790970
64301397	AC BUTIA	BUTIA	RS	RS	R. JULIO DE CASTILHO, 241	96750970
64302890	AC CACAPAVA DO SUL	CACAPAVA DO SUL	RS	RS	R. SETE DE SETEMBRO, 221	96570970
64302059	AC CACEQUI	CACEQUI	RS	RS	R. SALGADO FILHO, 285	97450970
64300242	AC CACHOEIRA DO SUL	CACHOEIRA DO SUL	RS	RS	R. SALDANHA MARINHO, 1316	96508970
64300048	AC CACHOEIRINHA	CACHOEIRINHA	RS	RS	AV. FLORES DA CUNHA, 1330	94901970
64300625	AC CACIQUE DOBLE	CACIQUE DOBLE	RS	RS	R. ANTONIO LUCHESE, 118	99860970
64302474	AC CAIBATE	CAIBATE	RS	RS	R. ADAO SCHNEIDER, 1582	97930970
64302661	AC CAICARA	CAICARA	RS	RS	AV. ESTADOS UNIDOS, 300	98440970
64300277	AC CAMAQUA	CAMAQUA	RS	RS	R. OLAVO MORAES, 837	96180970
64305104	AC CAMARA MUNICIPAL	PORTO ALEGRE	RS	RS	AV. LOUREIRO DA SILVA, 255	90013970
64303896	AC CAMARGO	CAMARÃO	RS	RS	R. PADRE STRIPOLI, 780	99165970
64301095	AC CAMBARA DO SUL	CAMBARA DO SUL	RS	RS	R. GETULIO VARGAS, 663	95480970
64302482	AC CAMPINA DAS MISSOES	CAMPINA DAS MISSOES	RS	RS	R. SANTA TEREZA, 748	98975970
64300641	AC CAMPINAS DO SUL	CAMPINAS DO SUL	RS	RS	AV. MAURICIO CARDOSO, 420	99660970
64300293	AC CAMPO BOM	CAMPO BOM	RS	RS	R. TIRADENTES, 22	93700970
64302679	AC CAMPO NOVO	CAMPO NOVO	RS	RS	R. BRAGA, 324	94570970
64303489	AC CAMPOS BORGES	CAMPOS BORGES	RS	RS	AV. MAURICIO CARDOSO, 480	99435970
64301664	AC CAMPUS UFRGS	PORTO ALEGRE	RS	RS	AV. BENTO GONCALVES 9500	91501970
64301401	AC CANDELARIA	CANDELARIA	RS	RS	R. SETE DE SETEMBRO, 243	96930970
64302491	AC CANDIDO GODOI	CANDIDO GODOI	RS	RS	R. DOM HERMETO, 238	98970970
64302098	AC CANDIOTA	CANDIOTA	RS	RS	R. 20, 721 SALA 9 - CENTRO COMERCIAL	96495970

RGS 9457005 - CN
GPMI
527
Fis:
Doc:
3693



64301109	AC CANELA	CANELA	RS	RS	R. DONA CARLINDA, 130	95680970
64301524	AC CANGUCU	CANGUCU	RS	RS	R. GENERAL CAMARA, 1221	96600970
64300323	AC CANOAS	CANOAS	RS	RS	R. QUINZE DE JANEIRO, 61	92001970
64300374	AC CAPAO DA CANOA	CAPAO DA CANOA	RS	RS	AV. PARAGUASSU, 2008	95555970
64301567	AC CAPAO DO LEAO	CAPAO DO LEAO	RS	RS	AV. NARCISO SILVA, 1434	96160970
64303110	AC CAPELA DE SANTANA	CAPELA DE SANTANA	RS	RS	R. DOM PEDRO II, S/N	95745970
64301753	AC CARAZINHO	CARAZINHO	RS	RS	AV. FLORES DA CUNHA, 1197	99500970
64301133	AC CARLOS BARBOSA	CARLOS BARBOSA	RS	RS	R. RUI RAMOS, 13	95185970
64300676	AC CASCA	CASCA	RS	RS	R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 19	99260970
64303250	AC CASEIROS	CASEIROS	RS	RS	R. BENJAMIM NADIN, 11	95315970
64302261	AC CATUIPE	CATUIPE	RS	RS	R. CORONEL BICACO, 550	98770970
64300366	AC CAXIAS DO SUL	CAXIAS DO SUL	RS	RS	R. SINIMBU, 1951	95001970
64300013	AC CENTRAL DE PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	RS	RS	R. SETE DE SETEMBRO, 510	90001970
64300137	AC CENTRO ADMINISTRATIVO	PORTO ALEGRE	RS	RS	AV. BORGES DE MEDEIROS, 1501	90111970
64302989	AC CENTRO DAS INDUSTRIAS	CACHOEIRINHA	RS	RS	AV. DAS INDUSTRIAS, 750	94930970
64303543	AC CERRO BRANCO	CERRO BRANCO	RS	RS	AV. DOZE DE MAIO, 631	96535970
64303454	AC CERRO GRANDE	CERRO GRANDE	RS	RS	R. ITALIA, 970	98340970
64303381	AC CERRO GRANDE DO SUL	CERRO GRANDE DO SUL	RS	RS	R. CEL ARTHUR JENISCH 574	96770970
64302369	AC CERRO LARGO	CERRO LARGO	RS	RS	R. PINHEIRO MACHADO, 417	97900970
64302687	AC CHAPADA	CHAPADA	RS	RS	R. DA REPUBLICA, 210	99530970
64300447	AC CHARQUEADAS	CHARQUEADAS	RS	RS	R. LIVINO ANDRIOTTI, 39	96745970
64302504	AC CHIAPETTA	CHIAPETA	RS	RS	R. THOMAZIA DE CARVALHO, 1007	98760970
64301621	AC CHUI	CHUI	RS	RS	AV. URUGUAI, 1534	96255970
64303021	AC CIDREIRA	CIDREIRA	RS	RS	AV. OSVALDO ARANHA, 3563	95695970
64300684	AC CIRIACO	CIRIACO	RS	RS	AV. DEZENOVE DE MAIO, 743	99970970
64300692	AC COLORADO	COLORADO	RS	RS	AV. BOA ESPERANCA, 692	99460970
64302695	AC CONDOR	CONDOR	RS	RS	R. ALFREDO WESTPHALEM, 53	98290970
64302709	AC CONSTANTINA	CONSTANTINA	RS	RS	AV. AMANDIO ARAUJO, 1020	99680970
64304213	AC CORONEL BARROS	CORONEL BARROS	RS	RS	R. DA IMIGRACAO, 314	98735970
64302717	AC CORONEL BICACO	CORONEL BICACO	RS	RS	R. SEVERINO DIAS, 248	98580970
64301818	AC COTIPORA	COTIPORA	RS	RS	R. SILVEIRA MARTINS, 63	95335970
64302725	AC CRISSUMAL	CRISSUMAL	RS	RS	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 575	98640970
64303047	AC CRISTAL	CRISTAL	RS	RS	R. EMANCIPACAO, 117	96195970
64302083	AC CRUZ ALTA	CRUZ ALTA	RS	RS	R. GENERAL OSORIO, 577	98005970

64301419	AC CRUZEIRO DO SUL	CRUZEIRO DO SUL	RS	RS	R. GENERAL NETO, 609	95930970
64300706	AC DAVID CANABARRO	DAVID CANABARRO	RS	RS	R. OCTAVIO BERNARDI, 436	99980970
64300285	AC DOIS IRMAOS	DOIS IRMAOS	RS	RS	AV. 25 DE JULHO, 515	93950970
64303101	AC DOIS LAJEADOS	DOIS LAJEADOS	RS	RS	R. JOAO RIBEIRO, S/N.	99220970
64301532	AC DOM FELICIANO	DOM FELICIANO	RS	RS	R. TIRADENTES, 313	96190970
64300439	AC DOM PEDRITO	DOM PEDRITO	RS	RS	R. BORGES DE MEDEIROS, 1232	96450970
64302067	AC DONA FRANCISCA	DONA FRANCISCA	RS	RS	R. DO COMERCIO, 45 S-5	97280970
64304027	AC DOUTOR MAURICIO CARDOSO	DOUTOR MAURICIO CARDOSO	RS	RS	AV. GETULIO VARGAS, 1250	98925970
64303284	AC EL DORADO DO SUL	EL DORADO DO SUL	RS	RS	BR 116 KM 285 NUMERO 3521 LOJA 3A	92990970
64301206	AC ENCANTADO	ENCANTADO	RS	RS	R. TIRADENTES, 440	95960970
64300463	AC ENCRUZILHADA DO SUL	ENCRUZILHADA DO SUL	RS	RS	R. TOMAS FLORES, 7	96610970
64303268	AC ENTRE IJUIS	ENTRE-IJUIS	RS	RS	R. INTEGRACAO, 51	98855970
64304086	AC ENTRE RIOS DO SUL	ENTRE RIOS DO SUL	RS	RS	AV. DANILO LORENZI, 585	99645970
64300773	AC EREBANGO	EREBANGO	RS	RS	AV. OURO VERDE, 590	99920970
64301711	AC ERECHIM	ERECHIM	RS	RS	R. NELSON EHLERS, 270	99700970
64304078	AC ERNESTINA	ERNESTINA	RS	RS	R. GUILHERME EDUARDO FETT, 400	99140970
64300722	AC ERVAL GRANDE	ERVAL GRANDE	RS	RS	AV. CAPITAO BATISTA GRANDO, 498	99750970
64302733	AC ERVAL SECO	ERVAL SECO	RS	RS	R. AFONSO CHAVES, S/N	98390970
64300731	AC ESMERALDA	ESMERALDA	RS	RS	AV. SAO JOAO, 1421	95380970
64301427	AC ESPUMOSO	ESpumoso	RS	RS	R. BARAO DO RIO BRANCO, 500	99400970
64300765	AC ESTACAO	ESTACAO	RS	RS	R. LIDO TAGLIARI, 832	99930970
64300161	AC ESTACAO RODOVIARIA	PORTO ALEGRE	RS	RS	LARGO VESPASIANO JULIO VEPPO, S/N	90035974
64301249	AC ESTANCIA VELHA	ESTANCIA VELHA	RS	RS	R. PORTAO, 430	93600970
64301192	AC ESTEIO	ESTEIO	RS	RS	R. FERNANDO FERRARI, 1393	93261970
64301435	AC ESTRELA	ESTRELA	RS	RS	R. CORONEL FLORES, 365	95880970
64304019	AC EUGENIO DE CASTRO	EUGENIO DE CASTRO	RS	RS	R. ALZIRA DE CASTRO, 3354	98860970
64303187	AC FAGUNDES VARELA	FAGUNDES VARELA	RS	RS	PRAAA BELA VISTA, 49 SALA 01	95333970
64300498	AC FARR OUPILHA	FARROUPILHA	RS	RS	R. CORONEL PENA DE MORAES, 415	95180970
64302903	AC FAXINAL DO SOTURNO	FAXINAL DO SOTURNO	RS	RS	AV. JULIO DE CASTILHOS, 838	97220970
64301800	AC FELIZ	FELIZ	RS	RS	AV. MARCOS JOSE DE LEAO, 250	95770970
64301214	AC FLORES DA CUNHA	FLORES DA CUNHA	RS	RS	R. JOHN KENNEDY, 2472	95270970
64301451	AC FONTOURA XAVIER	FONTOURA XAVIER	RS	RS	AV. VINTE E CINCO DE ABRIL, 657	99370970
64302091	AC FORMIGUEIRO	FORMIGUEIRO	RS	RS	R. 7 DE SETEMBRO, 595	97210970
64301150	AC FORQUETA	CAXIAS DO SUL	RS	RS	AV. ARTHUR PEROTTONI, 1227	95115970



64302041	AC FORTALEZA DOS VALOS	FORTALEZA DOS VALOS	RS	RS	R. JERONIMO STEFANELLO, 88	98125970
64302105	AC FREDERICO WESTPHALEN	FREDERICO WESTPHALEN	RS	RS	R. DO COMERCIO ,302	98400970
64301168	AC GALOPOPOLIS	CAXIAS DO SUL	RS	RS	R. HERCULES GALLO, 67	95091970
64300510	AC GARIBALDI	GARIBALDI	RS	RS	R. GEN. OSORIO, 452	95720970
64301729	AC GAURAMA	GAURAMA	RS	RS	R. JOSE BONIFACIO, 28	99830970
64301460	AC GENERAL CAMARA	GENERAL CAMARA	RS	RS	R. GENERAL DAVID CANABARRO,141	95820970
64304230	AC GENTIL	GENTIL	RS	RS	AV. PRIMAVERA, 1273	99160970
64301761	AC GETULIO VARGAS	GETULIO VARGAS	RS	RS	AV. BORGES DE MEDEIROS,523	99900970
64302121	AC GIRUA	GIRUA	RS	RS	AV. SANTO ANGELO,354	98870970
64303497	AC GLORINHA	GLORINHA	RS	RS	R. POMPILIO GOMES SOBRINHO, 2378	94380970
64301231	AC GRAMADO	GRAMADO	RS	RS	R. GARIBALDI, 520	95670970
64300544	AC GRAVATAI	GRAVATAI	RS	RS	R. ANAPIO GOMES,1518	94010970
64304094	AC GUABIJU	GUABIJU	RS	RS	R. JOSE BONIFACIO, 816	95355970
64300552	AC GUAIBA	GUAIBA	RS	RS	R. SERAFIM SILVA ,136	92500970
64300561	AC GUAPORE	GUAPORE	RS	RS	AV.SILVIO SANSON, 998	99200970
64302512	AC GUARANI DAS MISSOES	GUARANI DAS MISSOES	RS	RS	R. COMANDAI, 432 L 2	97950970
64300587	AC HAMBURGO VELHO	NOVO HAMBURGO	RS	RS	R.VICTOR HUGO KUNZ 947 S.05	93511970
64303233	AC HARMONIA	HARMONIA	RS	RS	R. 25 DE JULHO, 668 SALA 01	95785970
64301541	AC HERVAL	HERVAL	RS	RS	AV. BORGES DE MEDEIROS, 978	96310970
64302521	AC HORIZONTINA	HORIZONTINA	RS	RS	AV. TUCUNDUVA,291	98920970
64302741	AC HUMAITA	HUMAITA	RS	RS	AV. JOAO PESSOA, 657	98670970
64303349	AC IBARAMA	IBARAMA	RS	RS	R. JULIO BRIDI, 405	96925970
64300781	AC IBIACA	IBIACA	RS	RS	R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 553	99940970
64300790	AC IBIRAIARAS	IBIRAIARAS	RS	RS	R. FREI ALEIXO, 177	95305970
64302113	AC IBIRUBA	IBIRUBA	RS	RS	R. SERAFIM FAGUNDES,769	98200970
64300307	AC IGREJINHA	IGREJINHA	RS	RS	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 250	95650970
64302130	AC IJUI	IJUI	RS	RS	R. ERNESTO ALVES,151	98700970
64301265	AC ILOPOLIS	ILOPOLIS	RS	RS	R. SETE DE ABRIL,575	95990970
64305121	AC IMBE	IMBE	RS	RS	AV. PARAGUASSU, 1443	95625970
64303420	AC IMIGRANTE	IMIGRANTE	RS	RS	AV. DR. ITO JOAO SNEL, 900	95885970
64302539	AC INDEPENDENCIA	INDEPENDENCIA	RS	RS	AV. TRES DE MAIO, 1177	98915970
64303527	AC IPE	IPE	RS	RS	R. FREI CASEMIRO ZAFONATTO, 224	95240970
64304060	AC IPIRANGA DO SUL	IPIRANGA DO SUL	RS	RS	R. DO COMERCIO, 124	99925970
64302148	AC IRAI	IRAI	RS	RS	R. VALZUMIRO DUTRA,123	98460970

64303560	AC ITACURUBI	ITACURUBI	RS	RS	R. JACQUES SIMON, 120	97685970
64302156	AC ITAQUI	ITAQUI	RS	RS	R. INDEPENDENCIA,405	97650970
64300820	AC ITATIBA DO SUL	ITATIBA DO SUL	RS	RS	AV. AMERICA, 794	99760970
64303080	AC IVORA	IVORA	RS	RS	R. SAO JOSE, 1098	98160970
64300315	AC IVOTI	IVOTI	RS	RS	AV. SAO LEOPOLDO, 686 SALA 01 E 02	93900970
64304001	AC JABOTICABA	JABOTICABA	RS	RS	R. BROCHADO DA ROCHA,S/N	98350970
64300838	AC JACUTINGA	JACUTINGA	RS	RS	R. ANGELO GASPARETTO, 623	99730970
64300633	AC JAGUARO	JAGUARO	RS	RS	R. BARBOSA NETO, 834	96300970
64302164	AC JAGUARI	JAGUARI	RS	RS	R. GENERAL OSORIO,1205	97760970
64303179	AC JAQUIRANA	JAQUIRANA	RS	RS	R. SAO JOSE, 236 SALA 2	95420970
64301974	AC JARDIM LINDOIA	PORTO ALEGRE	RS	RS	AV. ASSIS BRASIL, 4320	91012970
64300145	AC JARDIM SAO PEDRO	PORTO ALEGRE	RS	RS	AV. SERTORIO 4222	91040970
64302393	AC JOIA	JOIA	RS	RS	R. BRASILINO TERRA, 365	98180970
64302172	AC JULIO DE CASTILHOS	JULIO DE CASTILHOS	RS	RS	AV. PINHEIRO MACHADO,746	98130970
64304248	AC LAGOA DOS TRES CANTOS	LAGOA DOS TRES CANTOS	RS	RS	AV. OTTO RADKE, S/N.	99495970
64300668	AC LAGOA VERMELHA	LAGOA VERMELHA	RS	RS	R. DR JORGE MOOJEN,387	95300970
64300650	AC LAJEADO	LAJEADO	RS	RS	R. BENJAMIN CONSTANT, 670 S/ 107	95900970
64304256	AC LAJEADO DO BUGRE	LAJEADO DO BUGRE	RS	RS	AV. 20 DE MARCO S/N	98320970
64302911	AC LAVRAS DO SUL	LAVRAS DO SUL	RS	RS	R. DR PIREES PORTO,263	97390970
64302750	AC LIBERATO SALZANO	LIBERATO SALZANO	RS	RS	AV. TREZE DE MAIO, 539	99690970
64300846	AC MACHADINHO	MACHADINHO	RS	RS	AV. FREI TEOFILO, 719	99880970
64305139	AC MAQUINE	MAQUINE	RS	RS	R. PADRE ATANASIO ORTH, 706	95530970
64301737	AC MARAU	MARAU	RS	RS	AV. JULIO BORELLA, 1128	99150970
64301770	AC MARCELINO RAMOS	MARCELINO RAMOS	RS	RS	R. SANTA CATARINA,417	99800970
64300854	AC MARIANO MORO	MARIANO MORO	RS	RS	R. RIO BRANCO,26	99790970
64302181	AC MATA	MATA	RS	RS	R. DO COMERCIO, 685	97410970
64300862	AC MAXIMILIANO DE ALMEIDA	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	RS	RS	R. JOSE BONIFACIO, 228	99890970
64301877	AC MENINO DEUS	PORTO ALEGRE	RS	RS	AV. JOSE DE ALENCAR, 573	90151970
64302768	AC MIRAGUAI	MIRAGUAI	RS	RS	AV. IJUI,1417	99610970
64301851	AC MOINHOS DE VENTO	PORTO ALEGRE	RS	RS	R. CORONEL BORDINI, 555	90441970
64303951	AC MONTAURI	MONTAURI	RS	RS	R. JOSE DO PATROCINIO, S/N.	99255970
64300714	AC MONTENEGRO	MONTENEGRO	RS	RS	R. JOAO PESSOA 1399	95780970
64301575	AC MORRO REDONDO	MORRO REDONDO	RS	RS	AV. JACARANDA S/N	96150970
64304302	AC MORRO REUTER	MORRO REUTER	RS	RS	BR 116 KM 216, S/N.	93990970

RS 98610970-05 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. 528
 3693
 Doc:



64300340	AC MOSTARDAS	MOSTARDAS	RS	RS	R. BENTO GONCALVES, 839	96270970
64301273	AC MUCUM	MUCUM	RS	RS	R. BARAO DO RIO BRANCO 174	95970970
64301702	AC NAO-ME-TOQUE	NAO-ME-TOQUE	RS	RS	R. FERNANDO STURN, 412	99470970
64302199	AC NONOAI	NONOAI	RS	RS	R. PADRE MANOEL GOMES GONZALES,1027	99600970
64303934	AC NOVA ALVORADA	NOVA ALVORADA	RS	RS	R. LAURO LEITAO, 1002	95985970
64301796	AC NOVA ARACA	NOVA ARACA	RS	RS	R. ALEXANDRE GAZZONI,200	95350970
64301281	AC NOVA BASSANO	NOVA BASSANO	RS	RS	R. SILVA JARDIM, 93 SALA 01	95340970
64301290	AC NOVA BRESCIA	NOVA BRESCIA	RS	RS	R. JOAO MAGNAN, S/N	95950970
64303063	AC NOVA ESPERANCA DO SUL	NOVA ESPERANCA DO SUL	RS	RS	R. BARROS CASSAL, 1470	97770970
64303209	AC NOVA HARTZ	NOVA HARTZ	RS	RS	R. JACOB PILGER, 197 SALA 02	93890970
64302202	AC NOVA PALMA	NOVA PALMA	RS	RS	R. CONSTANT PRENDIM, 784	97250970
64301303	AC NOVA PETROPOLIS	NOVA PETROPOLIS	RS	RS	R. CORONEL STEIGLICH,120	95150970
64300871	AC NOVA PRATA	NOVA PRATA	RS	RS	R. PRESIDENTE VARGAS,594	95320970
64300200	AC NOVA RESTINGA	PORTO ALEGRE	RS	RS	R. JOAO ANTONIO DA SILVEIRA, 1770	91791970
64303471	AC NOVA ROMA DO SUL	NOVA ROMA DO SUL	RS	RS	R. ENG CARLOS LEOPOLDO 715 S/13	95260970
64305155	AC NOVA SANTA RITA	NOVA SANTA RITA	RS	RS	AV. SANTA RITA 220 SALA 105	92480970
64304183	AC NOVO BARREIRO	NOVO BARREIRO	RS	RS	AV. SAO JOAO BATISTA, 894	98338970
64300749	AC NOVO HAMBURGO	NOVO HAMBURGO	RS	RS	AV. PEDRO ADAMS FILHO, 5156	93301970
64304311	AC NOVO MACHADO	NOVO MACHADO	RS	RS	R. INDEPENDENCIA, 1367	98955970
64304329	AC NOVO TIRADENTES	NOVO TIRADENTES	RS	RS	R. VEREADOR ANGELO SILVESTRI S/N	98370970
64300757	AC OSORIO	OSORIO	RS	RS	R. JULIO DE CASTILHOS,711	95520970
64300889	AC PAIM FILHO	PAIM FILHO	RS	RS	AV. SAO LUIZ, 57	99850970
64300382	AC PALMARES DO SUL	PALMARES DO SUL	RS	RS	AV. LUIS SILVEIRA, 587	95540970
64302211	AC PALMEIRA DAS MISSOES	PALMEIRA DAS MISSOES	RS	RS	AV. INDEPENDENCIA,1578	98300970
64302784	AC PALMITINHO	PALMITINHO	RS	RS	R. JOSE DO PATROCINIO, 255	98430970
64302229	AC PANAMBI	PANAMBI	RS	RS	R. ANDRADE NEVES,55	98280970
64303055	AC PANTANO GRANDE	PANTANO GRANDE	RS	RS	R. VINICIOS LOPES FERREIRA, 122	96690970
64300897	AC PARAI	PARAI	RS	RS	AV. CASTELO BRANCO, 669	95360970
64303071	AC PARAISO DO SUL	PARAISO DO SUL	RS	RS	R. MAX RETZLAFF, 116	96530970
64300471	AC PAROBE	PAROBE	RS	RS	R. VERA CRUZ 518	95630970
64300188	AC PARQUE SARANDI	PORTO ALEGRE	RS	RS	AV. ASSIS BRASIL, 6678	91011970
64301893	AC PARTENON	PORTO ALEGRE	RS	RS	AV. BENTO GONCALVES, 2080	90651970
64301788	AC PASSO FUNDO	PASSO FUNDO	RS	RS	R. MORON, 1777	99001970
64301494	AC PAVERAMA	PAVERAMA	RS	RS	R. QUATRO DE JULHO, 7119	95865970

64301559	AC PEDRO OSORIO	PEDRO OSORIO	RS	RS	R. RUI BARBOSA, 25	96360970
64302792	AC PEJUCARA	PEJUCARA	RS	RS	R. ANTONIO ALVES RAMOS, 1305	98270970
64300803	AC PELOTAS	PELOTAS	RS	RS	R. TIRADENTES, 2515	96001970
64305147	AC PICADA CAFE	PICADA CAFE	RS	RS	AV. VICENTE PRIETTO, 313 SALA 04	95175970
64303993	AC PINHAL	PINHAL	RS	RS	R. TREZE DE MAIO,1408	98345970
64304337	AC PINHEIRINHO DO VALE	PINHEIRINHO DO VALE	RS	RS	R. RIO BRANCO, 597	98435970
64301583	AC PINHEIRO MACHADO	PINHEIRO MACHADO	RS	RS	R. DUTRA DE ANDRADE, 748	96470970
64303551	AC PIRAPO	PIRAPO	RS	RS	R. XV DE NOVEMBRO, 1546	97885970
64301605	AC PIRATINI	PIRATINI	RS	RS	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 117	96490970
64302806	AC PLANALTO	PLANALTO	RS	RS	R. DOM PEDRO II, 522	98470970
64303152	AC POCO DAS ANTAS	POCO DAS ANTAS	RS	RS	AV. SAO PEDRO, 1215	95740970
64301966	AC POLO PETROQUIMICO DE TRIUNFO	TRIUNFO	RS	RS	BR 386 - RODOVIA TABAI/CANOAS KM 419	95853970
64300391	AC PORTAO	PORTAO	RS	RS	AV. BRASIL, 683 LOJA 1	93180970
64302547	AC PORTO LUCENA	PORTO LUCENA	RS	RS	AV. ARGENTINA, 451	98980970
64302555	AC PORTO XAVIER	PORTO XAVIER	RS	RS	R. FELIPE CAMARAO, 641	98995970
64303322	AC POUJO NOVO	POUJO NOVO	RS	RS	R. CIRILO PRETTO, 16	95945970
64304108	AC PROGRESSO	PROGRESSO	RS	RS	R. CEL. MELLO, 458	95925970
64303403	AC PROTASIO ALVES	PROTASIO ALVES	RS	RS	R. DO POCO, 488	95345970
64301311	AC PUTINGA	PUTINGA	RS	RS	R. GETULIO VARGAS, 340	95975970
64302237	AC QUARAI	QUARAI	RS	RS	AV. SETE DE SETEMBRO,814	97560970
64303357	AC QUINZE DE NOVEMBRO	QUINZE DE NOVEMBRO	RS	RS	R. GONCALVES DIAS, 875	98230970
64302814	AC REDEVENTORA	REDEVENTORA	RS	RS	R. JAIME FERREIRA DE MOURA, 640	98550970
64303462	AC RELVADO	RELVADO	RS	RS	R. DAS HORTENCIAS, 57	95965970
64302920	AC RESTINGA SECA	RESTINGA SECA	RS	RS	R. CORONEL HORACIO BORGES,264	97200970
64300901	AC RIO GRANDE	RIO GRANDE	RS	RS	R. GENERAL NETO,115	96200970
64300919	AC RIO PARDO	RIO PARDO	RS	RS	R. ANDRADE NEVES,841	96640970
64303385	AC RIOZINHO	RIOZINHO	RS	RS	AV. GUERINO PANDOLFO, 580	95695970
64301320	AC ROCA SALES	ROCA SALES	RS	RS	R. GENERAL OSORIO, 185	95735970
64302822	AC RODEIO BONITO	RODEIO BONITO	RS	RS	AV. COMERCIO,463	98360970
64300404	AC ROLANTE	ROLANTE	RS	RS	R. PEDRO SCHEINEIDER, 367	95690970
64302831	AC RONDA ALTA	RONDA ALTA	RS	RS	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 749	99670970
64302849	AC RONDINHA	RONDINHA	RS	RS	R. TIRADENTES, 247	99590970
64302571	AC ROQUE GONZALES	ROQUE GONZALES	RS	RS	R. PADRE ANCHIETA, 114	97970970
64302270	AC ROSARIO DO SUL	ROSARIO DO SUL	RS	RS	R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,2521	97590970



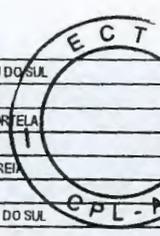
64304370	AC SAGRADA FAMILIA	SAGRADA FAMILIA	RS	RS	R. FRANCISCO LUIZ CADORNA S/N	98330970
64303446	AC SALDANHA MARINHO	SALDANHA MARINHO	RS	RS	AV. SILVA TAVARES, 2095	98250970
64301834	AC SALTO DO JACUI	SALTO DO JACUI	RS	RS	AV. ARANCILVIO FLORES, 35	99440970
64300412	AC SALVADOR DO SUL	SALVADOR DO SUL	RS	RS	AV. DUQUE DE CAXIAS, 640	95750970
64300927	AC SANANDUVA	SANANDUVA	RS	RS	AV. INDEPENDENCIA, 325	99840970
64302288	AC SANTA BARBARA DO SUL	SANTA BARBARA DO SUL	RS	RS	R. CAP. MANOEL J. SILVEIRA, 723	98240970
64300943	AC SANTA CRUZ DO SUL	SANTA CRUZ DO SUL	RS	RS	R. VENANCIO AIRES, 683	96800970
64300226	AC SANTA ISABEL	VIAAO	RS	RS	AV. LIBERDADE, 1445 L3	94401970
64302016	AC SANTA MARIA	SANTA MARIA	RS	RS	R. VENANCIO AIRES, 1742	97001970
64303217	AC SANTA MARIA DO HERVAL	SANTA MARIA DO HERVAL	RS	RS	R. PEDRO BOUFLER, 19	93995970
64302245	AC SANTA ROSA	SANTA ROSA	RS	RS	AV. RIO BRANCO, 740	98900970
64300978	AC SANTA VITORIA DO PALMAR	SANTA VITORIA DO PALMAR	RS	RS	R. BARAO DO RIO BRANCO, 729	96230970
64301613	AC SANTANA DA BOA VISTA	SANTANA DA BOA VISTA	RS	RS	R. CORONEL CORIOLAND CASTRO, 437	96590970
64302938	AC SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTANA DO LIVRAMENTO	RS	RS	R. RIVADAVIA CORREA, 980	97570970
64302296	AC SANTIAGO	SANTIAGO	RS	RS	AV. GETULIO VARGAS, 1705	97700970
64302300	AC SANTO ANGELO	SANTO ANGELO	RS	RS	R. TRES DE OUTUBRO, 679	98800970
64300966	AC SANTO ANTONIO DA PATRULHA	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	RS	RS	R. CAPITAO ANTONIO NUNES BENFICA, 29	95500970
64302776	AC SANTO ANTONIO DAS MISSOES	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	RS	RS	R. ZECA DIAS, 3337	97870970
64302610	AC SANTO AUGUSTO	SANTO AUGUSTO	RS	RS	AV. DO COMERCIO, 244	98590970
64302580	AC SANTO CRISTO	SANTO CRISTO	RS	RS	AV. DOM PEDRO II, 2417	98960970
64302318	AC SAO BORJA	SAO BORJA	RS	RS	R. CANDIDO FALCAO, 1021	97670970
64303888	AC SAO DOMINGOS DO SUL	SAO DOMINGOS DO SUL	RS	RS	R. MONSENHOR JOAO BENVENUTO, 150	99270970
64302326	AC SAO FRANCISCO DE ASSIS	SAO FRANCISCO DE ASSIS	RS	RS	R. TREZE DE JANEIRO, 885 - R	97610970
64301338	AC SAO FRANCISCO DE PAULA	SAO FRANCISCO DE PAULA	RS	RS	AV. JULIO DE CASTILHOS, 422	95400970
64302946	AC SAO GABRIEL	SAO GABRIEL	RS	RS	R. CORONEL SOARES, 589	97300970
64300421	AC SAO JERONIMO	SAO JERONIMO	RS	RS	R. BARRETO LEITE, 286	96700970
64301681	AC SAO JOAO	PORTO ALEGRE	RS	RS	R. VINTE E CINCO DE JULHO, 46	91031970
64303098	AC SAO JOAO DA URTIGA	SAO JOAO DA URTIGA	RS	RS	AV. PROFESSOR ZEFERINO S/N	99855970
64303501	AC SAO JORGE	SAO JORGE	RS	RS	AV. DALTRO FILHO, 975 SALA 02	95365970
64300455	AC SAO JOSE DO HORTENCIO	SAO JOSE DO HORTENCIO	RS	RS	AV. MATHIAS STEFFENS, 3684	95755970
64304418	AC SAO JOSE DO INHACORA	SAO JOSE DO INHACORA	RS	RS	R. DA IGREJA, 124	98958970
64301630	AC SAO JOSE DO NORTE	SAO JOSE DO NORTE	RS	RS	R. GENERAL OSORIO, 303 A	96210970
64300935	AC SAO JOSE DO OURO	SAO JOSE DO OURO	RS	RS	R. DEZ DE SETEMBRO, 525	99870970
64301010	AC SAO LEOPOLDO	SAO LEOPOLDO	RS	RS	R. SAO JOAQUIM, 948	93001970

64301648	AC SAO LOURENCO DO SUL	SAO LOURENCO DO SUL	RS	RS	R. SENADOR PINHEIRO MACHADO, 124	96170970
64302334	AC SAO LUIZ GONZAGA	SAO LUIZ GONZAGA	RS	RS	R. TREZE DE MAIO, 1213	97800970
64301346	AC SAO MARCOS	SAO MARCOS	RS	RS	R. MONSENHOR HENRIQUE COMPAGNONI, 174	95190970
64302857	AC SAO MARTINHO	SAO MARTINHO	RS	RS	R. RENATO FUHR, 102	98690970
64303985	AC SAO MIGUEL DAS MISSOES	SAO MIGUEL DAS MISSOES	RS	RS	R. ANTUNES RIBAS, 1525	98865970
64302598	AC SAO NICOLAU	SAO NICOLAU	RS	RS	R. MANOEL DE SOUZA, 1391	97880970
64302601	AC SAO PAULO DAS MISSOES	SAO PAULO DAS MISSOES	RS	RS	R. INDEPENDENCIA, 536	97980970
64304426	AC SAO PEDRO DA SERRA	SAO PEDRO DA SERRA	RS	RS	AV. PEDRO CHIES, 336 SALA 01	95758970
64302253	AC SAO PEDRO DO SUL	SAO PEDRO DO SUL	RS	RS	R. XV DE NOVEMBRO, 601	97400970
64300269	AC SAO SEBASTIAO DO CAI	SAO SEBASTIAO DO CAI	RS	RS	R. 13 DE MAIO, 950	95760970
64302954	AC SAO SEPE	SAO SEPE	RS	RS	R. PERCIVAL BRENNER, S/N.	97340970
64301257	AC SAO VALENTIM	SAO VALENTIM	RS	RS	AV. CASTELO BRANCO, 805	99640970
64303918	AC SAO VENDELINO	SAO VENDELINO	RS	RS	R. CONEGO PEDRO A. KASPARY, S/N.	95795970
64302351	AC SAO VICENTE DO SUL	SAO VICENTE DO SUL	RS	RS	R. GENERAL JOAO ANTONINHO, 1459	97420970
64301061	AC SAPIRANGA	SAPIRANGA	RS	RS	R. VERA CRUZ, 71	93800970
64301079	AC SAPUCAIA DO SUL	SAPUCAIA DO SUL	RS	RS	R. ATAIDE PACHECO, 215	93201970
64302342	AC SARANDI	SARANDI	RS	RS	R. SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 1694	99560970
64300218	AC SCHARLAU	SAO LEOPOLDO	RS	RS	R. PINTO BANDEIRA, 44	93121970
64302865	AC SEBERI	SEBERI	RS	RS	R. PINTO BANDEIRA, 47	98380970
64303314	AC SEDE NOVA	SEDE NOVA	RS	RS	R. JOAO DAHNE, 280/ A2	98675970
64303331	AC SEGREDO	SEGREDO	RS	RS	R. DOS IMIGRANTES, 828	96910970
64300951	AC SELBACH	SELBACH	RS	RS	R. XV DE NOVEMBRO, 544	99450970
64301354	AC SERAFINA CORREA	SERAFINA CORREA	RS	RS	R. ARTHUR OSCAR, 540	99250970
64300960	AC SERTAÓ	SERTAÓ	RS	RS	R. CAPITAO MARCIANO, 350 S/ 1	99170970
64300994	AC SEVERIANO DE ALMEIDA	SEVERIANO DE ALMEIDA	RS	RS	AV. GETULIO VARGAS, 300	99810970
64303039	AC SILVEIRA MARTINS	SILVEIRA MARTINS	RS	RS	AV. VITELIO ZAGO, 475	97195970
64301931	AC SIQUEIRA CAMPOS	PORTO ALEGRE	RS	RS	R. SIQUEIRA CAMPOS, 637	90012970
64301478	AC SOBRADINHO	SOBRADINHO	RS	RS	R. HENRIQUE DIAS, 94	96900970
64301486	AC SOLEDADE	SOLEDADE	RS	RS	R. MAURICIO CARDOSO, 943	99300970
64301745	AC TAPEJARA	TAPEJARA	RS	RS	R. VINTE DE SETEMBRO, 28	99560970
64301091	AC TAPERA	TAPERA	RS	RS	AV. JOSE BAGGIO, 109	96940970
64301656	AC TAPES	TAPES	RS	RS	R. ASSIS BRASIL, 540	96760970
64301117	AC TAQUARA	TAQUARA	RS	RS	R. TRISTAO MONTEIRO, 1333	95600970
64301125	AC TAQUARI	TAQUARI	RS	RS	R. SETE DE SETEMBRO, 1815	95860970

RO 2005 - CN
CPL CORREIOS

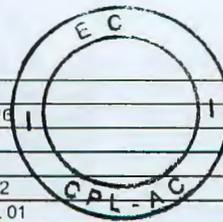
Fls. 529

Doc:



64303004	AC TAQUARUCU DO SUL	TAQUARUCU DO SUL	RS	RS	R. DO COMERCIO,1424	98410970
64303058	AC TAVARES	TAVARES	RS	RS	AV. ONZE DE ABRIL, 195	96290970
64302563	AC TENENTE PORTELA	TENENTE PORTELA	RS	RS	R. JUSSARA,102	98500970
64303144	AC TERMINAL RODOVIARIO	PELOTAS	RS	RS	AV. PRESIDENTE JOAO GOULART, 4605	96016971
64303136	AC TERRA DE AREIA	TERRA DE AREIA	RS	RS	R. OSVALDO BASTOS, 642 LOJA 02	95535970
64301443	AC TEUTONIA	TEUTONIA	RS	RS	AV. UM LESTE, 51	95890970
64304442	AC TIRADENTES DO SUL	TIRADENTES DO SUL	RS	RS	AV. TIRADENTES, 1122	98680970
64300480	AC TORRES	TORRES	RS	RS	PRACA 15 DE NOVEMBRO, 24	95560970
64300528	AC TRAMANDAI	TRAMANDAI	RS	RS	TRAV. HEITOR GIL, 240	95590970
64300501	AC TRES CACHOEIRAS	TRES CACHOEIRAS	RS	RS	R. JOSE ROLIM DE MATOS, 59 SALA 5	95580970
64300536	AC TRES COROAS	TRES COROAS	RS	RS	R. FELIPE BENDER,124	95660970
64302415	AC TRES DE MAIO	TRES DE MAIO	RS	RS	R. TEREZA VERSERI,730	98910970
64304043	AC TRES PALMEIRAS	TRES PALMEIRAS	RS	RS	AV. DAS PALMEIRAS, 1164	99675970
64302407	AC TRES PASSOS	TRES PASSOS	RS	RS	AV. SANTOS DUMONT,72	98600970
64303306	AC TRINDADE DO SUL	TRINDADE DO SUL	RS	RS	R. UMBU S/N	99615970
64300196	AC TRISTEZA	PORTO ALEGRE	RS	RS	AV. WENCESLAU ESCOBAR, 2815	91901970
64300579	AC TRIUNFO	TRIUNFO	RS	RS	R. 15 DE NOVEMBRO,105	95840970
64302628	AC TUCUNDUVA	TUCUNDUVA	RS	RS	R. DUQUE DE CAXIAS,484	98930970
64303942	AC TUNAS	TUNAS	RS	RS	R. ARTUR SIMOES PIRES S/N	99330970
64302377	AC TUPANGIRETA	TUPANGIRETA	RS	RS	R. CAPITAO AMORIM, 74	98170970
64303438	AC TUPANDI	TUPANDI	RS	RS	AV. SALVADOR 1919	95775970
64302636	AC TUPARENDI	TUPARENDI	RS	RS	R. URUGUAI,1960	98940970
64302971	AC UNIVERSITARIA	SANTA MARIA	RS	RS	CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SMA	97111970
64302385	AC URUGUAIANA	URUGUAIANA	RS	RS	R. XV DE NOVEMBRO,1668	97500970
64301176	AC VACARIA	VACARIA	RS	RS	R. BORGES DE MEDEIROS,1466	95200970
64303519	AC VANINI	VANINI	RS	RS	R. RUI BARBOSA, 43	99290970
64301508	AC VENANCIO AIRES	VENANCIO AIRES	RS	RS	R. TIRADENTES,556	95800970
64301516	AC VERA CRUZ	VERA CRUZ	RS	RS	AV. NESTOR FREDERICO HENN, 2255 - LOJA 1	96880970
64300030	AC VERANOPOLIS	VERANOPOLIS	RS	RS	AV. JULIO DE CASTILHOS, 734	95330970
64301028	AC VIADUTOS	VIADUTOS	RS	RS	AV. BRASIL, 550	99820970
64301184	AC VIAMAO	VIAMAO	RS	RS	R. ISABEL BASTOS,88	94400970
64302881	AC VICENTE DUTRA	VICENTE DUTRA	RS	RS	R. JULIO DE CASTILHOS, 1227	98450970
64301842	AC VICTOR GRAEFF	VICTOR GRAEFF	RS	RS	R. VINTE E TRES DE OUTUBRO, 190	99350970
64303161	AC VILA FLORES	VILA FLORES	RS	RS	R. 21, 200 (CENTRO ADMINISTRATIVO)	95334970

64301991	AC VILA JARDIM	PORTO ALEGRE	RS	RS	AV. PROTASIO ALVES, 5500	91311970
64303292	AC VILA MARIA	VILA MARIA	RS	RS	R. GETULIO VARGAS, 40	99155970
64303870	AC VISTA ALEGRE	VISTA ALEGRE	RS	RS	AV. SOL DA AMERICA, 347	98415970
64303535	AC VISTA ALEGRE DO PRATA	VISTA ALEGRE DO PRATA	RS	RS	R. ROMUALDO TARRASCONI, 52	95325970
64303390	AC VISTA GAUCHA	VISTA GAUCHA	RS	RS	AV. 09 DE MAIO, 940	98535970
64304477	AC VITORIA DAS MISSOES	VITORIA DAS MISSOES	RS	RS	R. PRINCIPAL,S/N	98850970
64304485	AC XANGRI-LA	XANGRI-LA	RS	RS	R. PARAGUASSU,-993	95588970
68302398	AC ACCI BAIA SUL	FLORIANOPOLIS	SC	SC	RUA JOAO MOTTA ESPEZZIM 583	88045971
68302371	AC ACCI BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	SC	SC	RUA AMANDIO CABRAL 1153	89247970
68300743	AC ACCI SAO CRISTOVAO DO SUL	SAO CRISTOVAO DO SUL	SC	SC	RUA MAXIMO ANTONIO DE MORAIS 253	89533970
68300115	AC AGUA VERDE	BLUMENAU	SC	SC	R FREI ESTANISLAU SCHAETTE 378	89037970
68301502	AC ABDON BATISTA	ABDON BATISTA	SC	SC	AV 26 DE ABRIL 1020	89636970
68301791	AC ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	SC	SC	AV PADRE SMEDET 1262	89830970
68302363	AC ACCI DIAS VELHO	FLORIANOPOLIS	SC	SC	AV NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 78	88095971
68302380	AC ACCI INGLESSES	FLORIANOPOLIS	SC	SC	ROD SC-403 KM 06 5981 LOJA 1	88058970
68302649	AC AEROPORTO HERCILIO LUZ	FLORIANOPOLIS	SC	SC	AV. DIOMICIO FREITAS 3393	88047970
68301120	AC AGROLANDIA	AGROLANDIA	SC	SC	R. OSCAR ZWICKER 35	88420970
68301146	AC AGRONOMICA	AGRONOMICA	SC	SC	R. XV DE NOVEMBRO 1006	89188970
68301481	AC AGUA DOCE	AGUA DOCE	SC	SC	PCA JOAO MACAGNAN 320	89654970
68301804	AC AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	SC	SC	AV JOINVILLE 625	89883970
68302169	AC AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	SC	SC	PRACA JOSE ADAO LEHMKUHL 62	88150970
68301154	AC ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	SC	SC	R ANITAPOLIS 283	88450970
68301812	AC ANCHIETA	ANCHIETA	SC	SC	AV ANCHIETA 440	89970970
68302126	AC ANGELINA	ANGELINA	SC	SC	R MANOEL L KOERICH 79	88460970
68301162	AC ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	SC	SC	R LOURENCO CEREGATTI 162	88590970
68300441	AC ANITAPOLIS	ANITAPOLIS	SC	SC	R DA REPUBLICA 53	88475970
68300450	AC ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	SC	SC	R JOAO HENRIQUE PAULI 91	88180970
68300204	AC APIUNA	APIUNA	SC	SC	R QUINTINO BOCAIUVA 315	89135970
68300026	AC ARAQUARI	ARAQUARI	SC	SC	AV GETULIO VARGAS 44	89245970
68300093	AC ARARANGUA	ARARANGUA	SC	SC	AV GETULIO VARGAS 119	88900970
68300751	AC ARMAZEM	ARMAZEM	SC	SC	R ANTONIO DIOMARIO DA ROSA 151	88740970
68301499	AC ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	SC	SC	TRAVESSA PIO XII 10	89590970
68302631	AC ARTHUR MARIANO	SAO JOSE	SC	SC	RUA ARTHUR MARIANO, 501	88106973
68300034	AC ASCURRA	ASCURRA	SC	SC	R BENJAMIN CONSTANT 174 SL 01	89138970



68301171	AC ATALANTA	ATALANTA	SC	SC	R SAO JOSE 83	88410970
68301189	AC AURORA	AURORA	SC	SC	R XV DE NOVEMBRO, 416	89186970
68300786	AC BADENFURT	BLUMENAU	SC	SC	R WERNER DUWE 202	89070970
68300263	AC BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	SC	SC	AV BRASIL, 855	88330970
68300042	AC BARRA VELHA	BARRA VELHA	SC	SC	R BERNARDO AGUIAR 82	88390970
68300069	AC BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	SC	SC	R CELSO RAMOS 901 SL 01	89124970
68300468	AC BIGUACU	BIGUACU	SC	SC	R GETULIO VARGAS, 84	88160970
68300212	AC BLUMENAU	BLUMENAU	SC	SC	R ANGELO DIAS, 79	89010971
68301197	AC BOM JARDIM DA SERRA	BOM JARDIM DA SERRA	SC	SC	R ANTÃO DE PAULA VELHO 41	88640970
68301219	AC BOM RETIRO	BOM RETIRO	SC	SC	R MAJOR GENEROSO 182	88680970
68302606	AC BOMBINHAS	BOMBINHAS	SC	SC	R. VEREADOR MANOEL JOSE DOS SANTOS 662	88215970
68300123	AC BOTUVERA	BOTUVERA	SC	SC	RUA JOAO MORELLI 223	88370970
68300760	AC BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	SC	SC	R NEREU RAMOS 95	88750970
68300255	AC BRUSQUE	BRUSQUE	SC	SC	AV MONTE CASTELO 14	88350970
68300956	AC CACADOR	CACADOR	SC	SC	AV RIO BRANCO 795	89500970
68301821	AC CAIBI	CAIBI	SC	SC	AV PATRIA SN	89888970
68300131	AC CAMBORIU	CAMBORIU	SC	SC	RUA MARIA DA GLORIA PEREIRA 86	88340970
68300140	AC CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	SC	SC	R PADRE LUIS GILG S/N	89294970
68301227	AC CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	SC	SC	R XV NOVEMBRO 122	88580970
68301839	AC CAMPO ERE	CAMPO ERE	SC	SC	R RUI BARBOSA 281	89980970
68300298	AC CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	SC	SC	R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 237	89620970
68300476	AC CANELINHA	CANELINHA	SC	SC	AV CANTORIO F DA SILVA 1355	88230970
68300310	AC CANOINHAS	CANOINHAS	SC	SC	R PAULA PEREIRA 450	89460970
68300964	AC CAPINZAL	CAPINZAL	SC	SC	AV XV DE NOVEMBRO 314	89665970
68300051	AC CAPOEIRAS	FLORIANOPOLIS	SC	SC	RUA DIB CHEREM 2412	88085970
68300395	AC CATANDUVAS	CATANDUVAS	SC	SC	R IPE 160S/02	89670970
68301847	AC CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU DO SUL	SC	SC	R CRISTIANO PEROZZA 157	89880970
68302231	AC CELSO RAMOS	CELSO RAMOS	SC	SC	R PROFESSOR AURELIO SPAGNOLI 70	88598970
68300018	AC CENTRAL DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	SC	SC	PC XV DE NOVEMBRO 242	88010970
68300361	AC CHAPECO	CHAPECO	SC	SC	PC CORONEL BERTASO 154	89801970
68302185	AC CIDADE UNIVERSITARIA	FLORIANOPOLIS	SC	SC	CENTRO DE CONVIVENCIA -UFSC	88040970
68302614	AC COCAL DO SUL	COCAL DO SUL	SC	SC	RUA ANTONIO NUNES DE SOUZA 71	88845970
68300387	AC CONCORDIA	CONCORDIA	SC	SC	R ADOLFO KONDER 72	89700970
68301855	AC CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	SC	SC	AV SANTA CATARINA 774	89840970

68301294	AC CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	SC	SC	R. GETULIO VARGAS 292	88535970
68300549	AC CORUPA	CORUPA	SC	SC	R. DUQUE DE CAXIAS 30	89280970
68300417	AC CRICIUMA	CRICIUMA	SC	SC	AV GETULIO VARGAS 290	88801970
68301863	AC CUNHA PORA	CUNHA PORA	SC	SC	R MOURA BRASIL 1169	89890970
68300433	AC CURITIBANOS	CURITIBANOS	SC	SC	R MAXIMINO DE MORAES 396	89520970
68302134	AC DESCANSO	DESCANSO	SC	SC	R JOSE BONIFACIO 19	89910970
68301880	AC DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	SC	SC	R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 650	89950970
68301243	AC DONA EMMA	DONA EMMA	SC	SC	RUA ALBERTO KOGLIN 3200 SALA 08	89155970
68300077	AC DOUTOR PEDRINHO	DOUTOR PEDRINHO	SC	SC	R ADERBAL RAMOS DA SILVA 36	89126970
68301511	AC ERVAL VELHO	ERVAL VELHO	SC	SC	R DOUTOR NEREU RAMOS 304	89613970
68300654	AC ESTREITO	FLORIANOPOLIS	SC	SC	R CORONEL PEDRO DEMORO 1923	88075970
68301898	AC FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES	SC	SC	R SETE DE SETEMBRO 278	89694970
68302304	AC FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	SC	SC	RUA ALAMEDA FELIPE 137	88850970
68301529	AC FRAIBURGO	FRAIBURGO	SC	SC	R PE BIAGIO SIMONETTI 185	89580970
68301901	AC GALVAO	GALVAO	SC	SC	AV SETE DE SETEMBRO SN	89838970
68300522	AC GAROPABA	GAROPABA	SC	SC	R TRINTA DE NOVEMBRO 50 SALA 5	88495970
68300158	AC GARUVA	GARUVA	SC	SC	AV CELSO RAMOS 1111 SALA 01	89248970
68300506	AC GASPÁR	GASPÁR	SC	SC	R CORONEL ARISTILIANO RAMOS 158	89110970
68301871	AC GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	SC	SC	AV GANCHOS 710	88190970
68300778	AC GRAO PARA	GRAO PARA	SC	SC	RUA NEREU RAMOS 130	88890970
68300794	AC GRAVATAL	GRAVATAL	SC	SC	R AGNES GUALBERTO 315	88735970
68300166	AC GUABIRUBA	GUABIRUBA	SC	SC	R JOSE FISCHER 77	88360970
68301910	AC GUARACIABA	GUARACIABA	SC	SC	R CASTELO BRANCO S/N	89920970
68300174	AC GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	SC	SC	R 28 DE AGOSTO 1880	89270970
68301928	AC GUARUJA DO SUL	GUARUJA DO SUL	SC	SC	R OTAVIO DIHEL 666	89940970
68301537	AC HERVAL D OESTE	HERVAL D OESTE	SC	SC	R SANTA CATARINA 36	89610970
68301545	AC IBICARE	IBICARE	SC	SC	AV PRESIDENTE NEREU RAMOS 301	89640970
68300531	AC IBIRAMA	IBIRAMA	SC	SC	R 11 DE MARCO 104	89140970
68300608	AC ICARA	ICARA	SC	SC	R SAO DONATO 498	88820970
68300191	AC ILHOTA	ILHOTA	SC	SC	R FREI JACINTO 56	88320970
68300816	AC IMARUI	IMARUI	SC	SC	R ANTONIO CAPANEMA, S/N	88770970
68300573	AC IMBITUBA	IMBITUBA	SC	SC	R ERNANI COTRIN 377	88780970
68301251	AC IMBUIA	IMBUIA	SC	SC	R MAINOLFO LEHMKUT 77	88440970
68300581	AC INDAIAL	INDAIAL	SC	SC	RUA MANOEL SIMAO 55	89130970

RUA... 05 - CN
CPM...
F...
30



68301553	AC IPIRA	IPIRA	SC	SC	RUA XV DE AGOSTO 02	89669970
68302223	AC IPORÁ DO OESTE	IPORÁ DO OESTE	SC	SC	R DAS FLORES 363	89899970
68301561	AC IPUMIRIM	IPUMIRIM	SC	SC	RUA ASSIS BRASIL 269	89790970
68302240	AC IRACEMINHA	IRACEMINHA	SC	SC	AV IRINEU BORNHAUSEN 445	89891970
68301570	AC IRANI	IRANI	SC	SC	R GOVERNADOR IVO SILVEIRA 631	89680970
68301588	AC IRINEÓPOLIS	IRINEÓPOLIS	SC	SC	R MINAS GERAIS 237	89440970
68301936	AC ITA	ITA	SC	SC	PCA DR ALDO IVO STUMPF 67	89760970
68300239	AC ITAÍOPOLIS	ITAÍOPOLIS	SC	SC	R CARRIL PFLANZER, 79	89340970
68300603	AC ITAJAI	ITAJAI	SC	SC	R GIL STEIN FERREIRA, 50	88301970
68300247	AC ITAPEMA	ITAPEMA	SC	SC	RUA NEREU RAMOS 686	88220970
68301944	AC ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	SC	SC	RUA SAO JOSE 168	89896970
68302312	AC ITAPOA	ITAPOA	SC	SC	R ANA MARIA R. DE FREITAS	89249970
68300107	AC ITOUPAVA	BLUMENAU	SC	SC	R HENRIQUE CONRAD 268	89095970
68301073	AC ITUPORANGA	ITUPORANGA	SC	SC	R TENENTE JACOB SENS 98	88400970
68301596	AC JABORA	JABORA	SC	SC	R LAURO RUPP 175	89677970
68300824	AC JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	SC	SC	R DR NEREU RAMOS 214	88950970
68300832	AC JAGUARUNA	JAGUARUNA	SC	SC	R GETULIO VARGAS 29	88715970
68300646	AC JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	SC	SC	R PADRE FRANCKEN 13	89251970
68300425	AC JOACABA	JOACABA	SC	SC	R ROBERTO TROMPOWSKI 07	89600970
68300662	AC JOINVILLE	JOINVILLE	SC	SC	PC MARECHAL CASTELO BRANCO 475	89201970
68300182	AC JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	SC	SC	AV 26 DE ABRIL 84	89145970
68301626	AC LACERDÓPOLIS	LACERDÓPOLIS	SC	SC	R 31 DE MARCO 283	89660970
68300671	AC LAGES	LAGES	SC	SC	R CORONEL CORDOVA, 328	88502970
68300492	AC LAGOA	FLORIANÓPOLIS	SC	SC	R HENRIQUE VERAS DO NASCIMENTO 82	88062970
68300697	AC LAGUNA	LAGUNA	SC	SC	R OSWALDO CABRAL 113	88790970
68301316	AC LAURENTINO	LAURENTINO	SC	SC	RUA XV DE NOVEMBRO 63 SL 03	89170970
68300841	AC LAURO MULLER	LAURO MULLER	SC	SC	R ORLEANS 54	88880970
68301634	AC LEBON REGIS	LEBON REGIS	SC	SC	R XV DE NOVEMBRO 679	89515970
68300557	AC LEOBERTO LEAL	LEOBERTO LEAL	SC	SC	R JORGÉ LACERDA, 36	88445970
68302258	AC LINDÓIA DO SUL	LINDÓIA DO SUL	SC	SC	R 29 DE JULHO 468	89735970
68301324	AC LONTRAS	LONTRAS	SC	SC	R PAULO A. DO NASCIMENTO 317	89182970
68300280	AC LUIS ALVES	LUIZ ALVES	SC	SC	R 18 DE JULHO 991	89115970
68301600	AC LUZERNA	LUZERNA	SC	SC	AV XV DE FEVEREIRO 187	89609970
68300727	AC MAFRA	MAFRA	SC	SC	R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 148	89300970

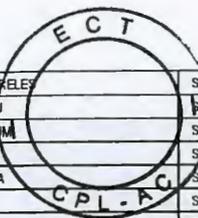
68300565	AC MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO	SC	SC	R JOAQUIM SILVEIRA 68	88260970
68301642	AC MAJOR MEIRA	MAJOR MEIRA	SC	SC	R VICTOR FERNANDES DE SOUZA 1394	89480970
68300659	AC MARACAJA	MARACAJA	SC	SC	AV GETULIO VARGAS 530	88915970
68301952	AC MARAVILHA	MARAVILHA	SC	SC	R ANITA GARIBALDI 506	89874970
68302321	AC MAREMA	MAREMA	SC	SC	RUA PEDRO ALVARES CABRAL 274	89860970
68300301	AC MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	SC	SC	RUA 11 DE NOVEMBRO 2913	89108970
68301651	AC MATOS COSTA	MATOS COSTA	SC	SC	RUA TEREZA CRISTINA 94	89420970
68300875	AC MELEIRO	MELEIRO	SC	SC	AV SETE DE SETEMBRO 255	88920970
68301961	AC MODELO	MODELO	SC	SC	R XV DE NOVEMBRO 475	89872970
68301979	AC MONDAÍ	MONDAÍ	SC	SC	AV LAJU SN	89893970
68301669	AC MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	SC	SC	R BARÃO DO CERRO AZUL 950	89380970
68300883	AC MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	SC	SC	RUA 20 DE MAIO	88830970
68302657	AC NACOES	BALNEARIO CAMBORIÚ	SC	SC	AV DOS ESTADOS, 3660	88330973
68300328	AC NAVEGANTES	NAVEGANTES	SC	SC	R. JOAO SACAVERM 41	88375970
68301987	AC NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	SC	SC	AV INDEPENDENCIA 217	89865970
68300590	AC NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	SC	SC	R SANTO INACIO 432	88270970
68300905	AC NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	SC	SC	R HENRIQUE DAL SASSO. SN	88865970
68300921	AC ORLEANS	ORLEANS	SC	SC	RUA XV DE NOVEMBRO 14 SALA 03	88870970
68301308	AC OTACÍLIO COSTA	OTACÍLIO COSTA	SC	SC	AV OLINKRAFT 2575	88540970
68302151	AC OURO	OURO	SC	SC	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA SN	89663970
68300611	AC PALHOÇA	PALHOÇA	SC	SC	R BARÃO DO RIO BRANCO 240	88130970
68301995	AC PALMA SOLA	PALMA SOLA	SC	SC	AV CRESTANI 744	89985970
68301472	AC PALMITOS	PALMITOS	SC	SC	AV BRASIL 735	89887970
68301677	AC PAPANÓJUA	PAPANÓJUA	SC	SC	R JOHN KENNEDY 145	89370970
68300620	AC PAULO LOPES	PAULO LOPES	SC	SC	R JOSE FERREIRA DA SILVA 75	88490970
68300930	AC PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES	SC	SC	AV ARCANJO GABRIEL 89	88720970
68300336	AC PENHA	PENHA	SC	SC	AV. NEREU RAMOS 222	88385970
68301685	AC PERITIBA	PERITIBA	SC	SC	R FREI BONIFACIO 63	89750970
68301332	AC PETROLÂNDIA	PETROLÂNDIA	SC	SC	AV JOÃO STOCKBURGER SN	88430970
68300344	AC PICARRAS	PICARRAS	SC	SC	AV NEREU RAMOS 400	88380970
68302002	AC PINHALZINHO	PINHALZINHO	SC	SC	AV PORTO ALEGRE, 950	89870970
68301693	AC PINHEIRO PRETO	PINHEIRO PRETO	SC	SC	R ARTHUR COSTA E SILVA 111	89570970
68301797	AC PIRATUBA	PIRATUBA	SC	SC	AV. 18 DE FEVEREIRO, 1205	89667970
68300091	AC POMERODE	POMERODE	SC	SC	R LUIS ABRY 22	89107970



68301341	AC PONTE ALTA	PONTE ALTA	SC	SC	R RUI BARBOSA 140	88550970
68301715	AC PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	SC	SC	R FREI CAETANO 222	89683970
68300638	AC PORTO BELO	PORTO BELO	SC	SC	RUA GUALBERTO LEAL NUNES 240	88210970
68300913	AC PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	SC	SC	R FREI ROGERIO 171	89400970
68301367	AC POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	SC	SC	R EUGENIO SCHNEIDER S/N	89172970
68300948	AC PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	SC	SC	R NEREU RAMOS 257	88990970
68302142	AC PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	SC	SC	RUA 17 DE FEVEREIRO 101	89745970
68300514	AC PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	SC	SC	AV LUIZ RIGO 95	89150970
68301375	AC PRESIDENTE NEREU	PRESIDENTE NEREU	SC	SC	RUA 22 DE JULHO 210	89184970
68302215	AC PRINCESA IZABEL	JOINVILLE	SC	SC	R PRINCESA ISABEL, 394	89201974
68302011	AC QUILOMBO	QUILOMBO	SC	SC	R CONDE DEU 226	89850970
68300221	AC RANCHO QUEIMADO	RANCHO QUEIMADO	SC	SC	PC LEONARDO SELL 199	88470970
68301731	AC RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS	SC	SC	R DO COMERCIO 736	89550970
68301383	AC RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	SC	SC	R 29 DE DEZEMBRO 553	89198970
68301391	AC RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	SC	SC	R SETE DE SETEMBRO 839	89180970
68301006	AC RIO DO SUL	RIO DO SUL	SC	SC	AV SETE DE SETEMBRO 159	89160970
68300352	AC RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	SC	SC	R DR JORGE LACERDA 494	89121970
68300972	AC RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	SC	SC	RUA PADRE AULING 15	88760970
68301022	AC RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	SC	SC	R WILLY JUNG 602	89295970
68300379	AC RODEIO	RODEIO	SC	SC	R BARAO RIO BRANCO 1069	89136970
68302029	AC ROMELANDIA	ROMELANDIA	SC	SC	R ANITA GARIBALDI 607	89908970
68301413	AC SALETE	SALETE	SC	SC	R ESPIRITO SANTO 370	89196970
68301740	AC SALTO VELOSO	SALTO VELOSO	SC	SC	AV PIO XII 420	89595970
68301758	AC SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	SC	SC	AV NEREU RAMOS 249	89540970
68300981	AC SANTA ROSA DE LIMA	SANTA ROSA DE LIMA	SC	SC	RUA 10 DE MAIO 80	88763970
68302266	AC SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	SC	SC	R AUGUSTO DANIEL RAUPP 151	88965970
68300689	AC SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SC	SC	R PREFEITO JOSE KOERING 51	88140970
68301103	AC SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	SC	SC	R VISCONDE TAUNAY 205	89290970
68300701	AC SAO BONIFACIO	SAO BONIFACIO	SC	SC	RUA DO AGRICULTOR 153	88485970
68302037	AC SAO CARLOS	SAO CARLOS	SC	SC	R MONTEIRO LOBATO 291	89885970
68302045	AC SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	SC	SC	R MAJOR AZAMBUJA 391	89835970
68301111	AC SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	SC	SC	PC GETULIO VARGAS 03	89240970
68300719	AC SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	SC	SC	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 102	88240970
68300999	AC SAO JOAO DO SUL	SAO JOAO DO SUL	SC	SC	R MANOEL AMANDIO DE BORGES 230	88970970

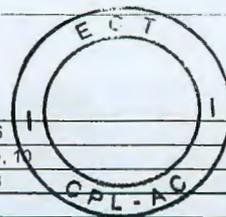
68301138	AC SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	SC	SC	R MARCOS BATISTA 120	88600970
68300735	AC SAO JOSE	SAO JOSE	SC	SC	RUA HOMERO DE VASCONCELOS RANDA GOMES 3396	88103970
68302053	AC SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	SC	SC	R. PE AURELIO 147	89930970
68301421	AC SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	SC	SC	R ANACLETO DA SILVA ORTIZ 719	88570970
68302061	AC SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	SC	SC	R. SAO PEDRO	89990970
68301014	AC SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	SC	SC	R ROHER 149	88730970
68301031	AC SAO MARTINHO	SAO MARTINHO	SC	SC	R FRANCISCO WIECKHAUSEN 249	88765970
68301618	AC SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	SC	SC	R DUQUE DE CAXIAS 1372	89900970
68302070	AC SAUDADES	SAUDADES	SC	SC	AV BRASIL 19	89868970
68300409	AC SCHRÖEDER	SCHRÖEDER	SC	SC	R MARECHAL CASTELO BRANCO 3068	89275970
68302088	AC SEARA	SEARA	SC	SC	R BEIRA RIO 149	89770970
68302339	AC SERRA ALTA	SERRA ALTA	SC	SC	AV D PEEBLES II 650	89871970
68301049	AC SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	SC	SC	R SIDERURGICA 97	88860970
68301057	AC SOMBRIO	SOMBRIO	SC	SC	R NEREU RAMOS 1327	88960970
68301201	AC TAIÓ	TAIO	SC	SC	R CELSO ANDERSEN 609	89190970
68301766	AC TANGARA	TANGARA	SC	SC	AV IRINEU PICOLLI 267	89642970
68301235	AC TIJUCAS	TIJUCAS	SC	SC	R ANTONIO CHEREM 04	88200970
68301065	AC TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	SC	SC	R HERMILIO FONTANELLA 21	88940970
68301405	AC TIMBO	TIMBO	SC	SC	AV SETE DE SETEMBRO 533	89120970
68302274	AC TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	SC	SC	R SAO PEDRO 704	89545970
68301774	AC TRES BARRAS	TRES BARRAS	SC	SC	AV JULIANO UBA 100	89490970
68301081	AC TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	SC	SC	AV SETE DE SETEMBRO 47	88710970
68301782	AC TREZE TILIAS	TREZE TILIAS	SC	SC	R ILIUSTRO JOAO CHEPHAS SN	89650970
68301430	AC TROMBUJO CENTRAL	TROMBUJO CENTRAL	SC	SC	R RUI UNO BLAESE 100	89176970
68301278	AC TUBARAO	TUBARAO	SC	SC	R CARLOS DONEL CABRAL 110	88701970
68302347	AC TUNAPOLIS	TUNAPOLIS	SC	SC	R CARLOS CERRO LARGO 398	89898970
68301090	AC TURVO	TURVO	SC	SC	R FREI GREGORIO DALMONTE 1399	88930970
68302282	AC UNIAO DO OESTE	UNIAO DO OESTE	SC	SC	AV SAO LUJZ 531	89845970
68301448	AC URUBICI	URUBICI	SC	SC	R CARLA IRMA POLICARPA 48	88650970
68302355	AC URUPEMA	URUPEMA	SC	SC	R JULVELINO VIEIRA DE SOUZA 155	88625970
68301286	AC URUSSANGA	URUSSANGA	SC	SC	R CESAR MARIOT 186	88840970
68302096	AC VARGEAO	VARGEAO	SC	SC	R SETE DE SETEMBRO 552	89690970
68301456	AC VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	SC	SC	R CONSTANCIO KRUMMEL 194	88443970
68300867	AC VIDEIRA	VIDERA	SC	SC	R PEDRO ANDREAZZA S/N	89560970

RQS nº 3693-2014-00000000-00
 CPMI - CARRIÕES
 Fls. 31
 3693
 Doc: _____



68302291	AC VITOR MEIRELES	VITOR MEIRELES	SC	SC	RUA SEBASTIAO KAMMER 6	89148970
68300085	AC VORSTADT	BLUMENAU	SC	SC	R ANTONIO TREIS 1160	89015972
68301484	AC WITMARSUM	WITMARSUM	SC	SC	RUA MARIA TEIXEIRA HILLEISHEIM SN	89157970
68301359	AC XANXERE	XANXERE	SC	SC	R DOUTOR JOSE M RAMOS 440	89820970
68302100	AC XAVANTINA	XAVANTINA	SC	SC	R PREF OCTAVIO URBANO SIMON 400	89780970
68302118	AC XAXIM	XAXIM	SC	SC	AV. PLINIO ARLINDO DE NES, 1334	89825970
70300674	AC AEROPORTO DE ARACAJU	ARACAJU	SE	SE	AV SENADOR JULIO LEITE, S/N	49034970
70300852	AC AERTON MACEDO	ARACAJU	SE	SE	AV. FRANCISCO JOSE DA FONSECA, 1400	49042270
70300054	AC AMPARO DE SAO FRANCISCO	AMPARO DE SAO FRANCISCO	SE	SE	PCA DA INDEPENDENCIA S/N	49920970
70300038	AC AQUIDABA	AQUIDABA	SE	SE	R EDUARDO CHAVES, 195	49790970
70300046	AC ARAUA	ARAUA	SE	SE	PC DRA MARIA DO CARMO N. ALVES, S/N	49220970
70300658	AC AREIA BRANCA	AREIA BRANCA	SE	SE	LARGO MANOEL DO PRADO FRANCO, S/N	49580972
70300071	AC BARRA DOS COQUEIROS	BARRA DOS COQUEIROS	SE	SE	RUA "Q", 12 C.J. PRISCO VIANA	49140970
70300097	AC BOQUIM	BOQUIM	SE	SE	R TERENCIO CARVALHO S/N	49360970
70300828	AC BOTTO DE BARROS	SAO CRISTOVAO	SE	SE	AV MARGINAL, S/N - CJ EDUARDO GOMES	49100973
70300542	AC BREJO GRANDE	BREJO GRANDE	SE	SE	PC GETULIO VARGAS,S/N	49995970
70300101	AC CAMPO DO BRITO	CAMPO DO BRITO	SE	SE	R JOAO PESSOA, 29	49520970
70300127	AC CANHOBA	CANHOBA	SE	SE	R QUINTINO BOCAIUVA, 329	49880970
70300089	AC CANINDE DE SAO FRANCISCO	CANINDE DE SAO FRANCISCO	SE	SE	R GALDINO PEREIRA LEITE, 38	49820970
70300135	AC CAPELA	CAPELA	SE	SE	PC MANOEL CARDOSO SOUZA, 25	49700970
70300143	AC CARIRA	CARIRA	SE	SE	R DOMINGOS VENANCIO NETO, 62	49550970
70300151	AC CARMOPOLIS	CARMOPOLIS	SE	SE	R LUIZ MACIEL BARRETO, 34	49740970
70300160	AC CEDRO DE SAO JOAO	CEDRO DE SAO JOAO	SE	SE	PCA. JONAS TRINDADE, 215	49930970
70300011	AC CENTRAL DE SERGIPE	ARACAJU	SE	SE	R LARANJEIRAS, 229	49001970
70300861	AC CIDADE NOVA	ESTANCIA	SE	SE	AV JORNALISTA AUGUSTO GOMES,888	49200971
70300593	AC CRISTINAPOLIS	CRISTINAPOLIS	SE	SE	R JOSE DA COSTA DOREA, 16	49270970
70300321	AC CUMBE	CUMBE	SE	SE	TV MANOEL PECILHO, 47	49660970
70300062	AC DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU	ARACAJU	SE	SE	AV ADELIA FRANCO, 3138	49046970
70300178	AC DIVINA PASTORA	DIVINA PASTORA	SE	SE	RUA ROSARIO ,S/N	49650970
70300194	AC ESTANCIA	ESTANCIA	SE	SE	R CAPITAO SALOMAO, 191	49200970
70300330	AC FEIRA NOVA	FEIRA NOVA	SE	SE	AV PETRONILIO MENEZES DE COTIA, 5	49670970
70300569	AC FREI PAULO	FREI PAULO	SE	SE	R MARIA DE OLIVEIRA NUNES, 21	49514970
70300208	AC GARARU	GARARU	SE	SE	AV PRESIDENTE VARGAS, 31	49830970
70300381	AC GENERAL MAYNARD	GENERAL MAYNARD	SE	SE	PC CEL. ERNESTO MUNIZ BARRETO, 15	49750970

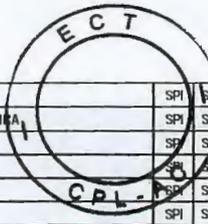
70300411	AC GRACCHO CARDOSO	GRACCHO CARDOSO	SE	SE	AV GETULIO VARGAS, 38	49860970
70300216	AC ILHA DAS FLORES	ILHA DAS FLORES	SE	SE	AV BARAO RIO BRANCO, 63	49990970
70300186	AC INDIAROBA	INDIARUBA	SE	SE	R MARCOS FERREIRA DA COSTA, 442	49250970
70300224	AC ITABAIANA	ITABAIANA	SE	SE	AV. IVO DE CARVALHO, 336	49500970
70300232	AC ITABAIANINHA	ITABAIANINHA	SE	SE	PC DA BANDEIRA, 411	49290970
70300615	AC ITABI	ITABI	SE	SE	R PROVIDENCIA, 229	49870970
70300241	AC ITAPORANGA D AJUDA	ITAPORANGA AJUDA	SE	SE	R EMIDIO MAX NETO, 10	49120970
70300267	AC JAPARATUBA	JAPARATUBA	SE	SE	R GETULIO VARGAS, 114	49960970
70300259	AC JAPOTA	JAPOTA	SE	SE	PC ERONILDES DE CARVALHO, 32	49950970
70300844	AC JOAO ALVES FILHO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	SE	AV. "J", 473, - CONJ. JOAO A. FILHO	49160974
70300275	AC LAGARTO	LAGARTO	SE	SE	R DR LUPICINIO BARROS, 94	49400970
70300283	AC LARANJEIRAS	LARANJEIRAS	SE	SE	PCA MARCOLINO EZEQUIEL, 159	49170970
70300291	AC MACAMBIRA	MACAMBIRA	SE	SE	R JOAO ALVES FILHO, 1	49565971
70300461	AC MALHADA DOS BOIS	MALHADA DOS BOIS	SE	SE	R DO COMERCIO, 143	49940970
70300305	AC MALHADOR	MALHADOR	SE	SE	R JOSE SA BARRETO, S/N	49570970
70300313	AC MARUIM	MARUIM	SE	SE	R BARAO DO RIO BRANCO, 8	49770970
70300691	AC MOITA BONITA	MOITA BONITA	SE	SE	RUA N S DAS DORES, 07	49560970
70300500	AC MONTE ALEGRE DE SERGIPE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	SE	SE	PC DEP. PASSOS PORTO,260	49690970
70300526	AC MURIBECA	MURIBECA	SE	SE	PC DA BANDEIRA, 13	49780970
70300348	AC NEOPOLIS	NEOPOLIS	SE	SE	PC LUIZ PITOMBO, 48	49980970
70300682	AC NOSSA SENHORA APARECIDA	NOSSA SENHORA APARECIDA	SE	SE	AC PEDRO BARBOSA S/N	49540970
70300356	AC NOSSA SENHORA DA GLORIA	NOSSA SENHORA DA GLORIA	SE	SE	R PEDRO ALVES FEITOSA, 141	49680970
70300364	AC NOSSA SENHORA DAS DORES	NOSSA SENHORA DAS DORES	SE	SE	R BENJAMIN CONSTANT, 33	49600970
70300551	AC NOSSA SENHORA DE LOURDES	NOSSA SENHORA DE LOURDES	SE	SE	PC LUIZ GONZAGA, S/N	49890970
70300585	AC NOSSA SENHORA DO SOCORRO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	SE	SE	PC GETULIO VARGAS, 144	49160970
70300372	AC PACATUBA	PACATUBA	SE	SE	PC 31 DE MARCO, 235	49970970
70300721	AC PEDRA MOLE	PEDRA MOLE	SE	SE	RUA CAPITAO JOSE FLORENCIO, S/N	49512970
70300739	AC PEDRINHAS	PEDRINHAS	SE	SE	PC HERIBALDO ALVES DE GOIS, S/N	49350970
70300631	AC PINHAO	PINHAO	SE	SE	TV MUNICIPAL, S/N	49515970
70300666	AC PIRAMBU	PIRAMBU	SE	SE	PC DOS ESPORTES, S/N	49190970
70300667	AC POCO REDONDO	POCO REDONDO	SE	SE	RUA LOURIVAL BATISTA, SN	49810970
70300399	AC POCO VERDE	POCO VERDE	SE	SE	LARGO DA TRINDADE, 20	49490970
70300402	AC PORTO DA FOLHA	PORTO DA FOLHA	SE	SE	R. SALVADOR NOGUEIRA, 77	49800970
70300429	AC PROPRIA	PROPRIA	SE	SE	R. GETULIO VARGAS, 80	49900970



70300437	AC RIACHAO DO DANTAS	RIACHAO DO DANTAS	SE	SE	R LEOPOLDO BRAQUE, 6	49320970
70300445	AC RIACHUELO	RIACHUELO	SE	SE	R SENADOR LEITE NETO, 70	49130970
70300453	AC RIBEROPOLIS	RIBEROPOLIS	SE	SE	AV LEANDRO MACIEL, 93	49530970
70300470	AC ROSARIO DO CATETE	ROSARIO DO CATETE	SE	SE	R 12 DE MARCO, 368	49760970
70300801	AC RUA ACRE	ARACAJU	SE	SE	R ACRE, 1084	49071970
70300488	AC SALGADO	SALGADO	SE	SE	R FELINTO ALVES TEIXEIRA, S/N	49390970
70300496	AC SANTA LUZIA DO ITANHY	SANTA LUZIA DO ITANHY	SE	SE	PC GETULIO VARGAS, S/N	49230970
70300747	AC SANTA ROSA DE LIMA	SANTA ROSA DE LIMA	SE	SE	R ANTONIO DANTAS DO PRADO, 26	49640970
70300836	AC SANTANA DE SAO FRANCISCO	SANTANA DO SAO FRANCISCO	SE	SE	R BELARMINO GOMES, 430	49985970
70300518	AC SANTO AMARO DAS BROTAS	SANTO AMARO DAS BROTAS	SE	SE	PC SAO JOSE, 51	49180970
70300534	AC SAO CRISTOVAO	SAO CRISTOVAO	SE	SE	R JOAO BEBE AGUA, 20	49100970
70300755	AC SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	SE	SE	PC JOSE MECENAS FILHO, 129	49525970
70300704	AC SAO FRANCISCO	SAO FRANCISCO	SE	SE	TV NOVA BRASILIA, S/N	49945970
70300763	AC SAO MIGUEL DO ALEIXO	SAO MIGUEL DO ALEIXO	SE	SE	PC OLIVEIRA CAMPOS, S/N	49535970
70300020	AC SIMAO DIAS	SIMAO DIAS	SE	SE	AV CEL LOYOLA, 19	49480970
70300780	AC SIQUEIRA CAMPOS	ARACAJU	SE	SE	R BAHIA, 694	49072970
70300577	AC SIRIRI	SIRIRI	SE	SE	C MARIO PINOTI, 344	49630970
70300640	AC TELHA	TELHA	SE	SE	R JOSE PEREIRA DA SILVA, S/N	49910970
70300810	AC TERMINAL RODOVIARIO	ARACAJU	SE	SE	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N	49094970
70300119	AC TOBIAS BARRETO	TOBIAS BARRETO	SE	SE	PC IMPERATRIZ, 444	49300970
70300771	AC TOMAR DO GERU	TOMAR DO GERU	SE	SE	PC PEDRO SILVA COSTA, S/N	49280970
70300623	AC UмбаUBA	UMBAUBA	SE	SE	R BENJAMIM CONSTANT, 70	49260970
74300024	AC ACCI ARCO-IRIS	ARCO-IRIS	SPI	SP	RUA ANGELO SANCHES, 442	17630970
74301527	AC SAO SEBASTIAO	SAO SEBASTIAO	SPI	SP	RUA ANTONIO CANDIDO, 134	11600970
74303139	AC ACADEMIA DA FORCA AEREA	PIRASSUNUNGA	SPI	SP	ESTRADA DE AGUIA/R CAMPO FONTENELLI, S/N	13643970
74300032	AC ACCI CIDADE HORTOLANDIA	HORTOLANDIA	SPI	SP	RUA LIBERO BADARO, 471	13186970
74300016	AC ACCI DISTRITO INDUSTRIAL	BAURU	SPI	SP	RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEREDO 4-41	17034971
74303651	AC ADAMANTINA	ADAMANTINA	SPI	SP	RUA DEPUTADO SALLES FILHO, 469	17800970
74305638	AC ADOLFO	ADOLFO	SPI	SP	RUA CASTRO ALVES, 780	15230970
74301616	AC AEROPORTO INTER. VIRACOPOS	CAMPINAS	SPI	SP	RODOVIA SANTOS DUMONT (SP-79), KM 66	13055970
74303341	AC AGUAI	AGUAI	SPI	SP	RUA JOAQUIM JOSE, 287	13860970
74302329	AC AGUAS DA PRATA	AGUAS DA PRATA	SPI	SP	RUA ROSALVO DIAS ANDRADE, 265-A	13890970
74301560	AC AGUAS DE LINDOIA	AGUAS DE LINDOIA	SPI	SP	AVENIDA NACOES UNIDAS, 441	13940970
74303988	AC AGUAS DE SANTA BARBARA	AGUAS DE SANTA BARBARA	SPI	SP	RUA MARQUES DO VALE, 100	18770970

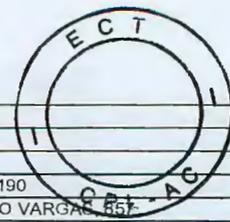
74302337	AC AGUAS DE SAO PEDRO	AGUAS DE SAO PEDRO	SPI	SP	PCA PREFEITO GERALDO AZEVEDO, 161	13525970
74303678	AC AGUDOS	AGUDOS	SPI	SP	AV. JOAQUIM FERREIRA SOUTO, 524	17120970
74307649	AC ALAMBARI	ALAMBARI	SPI	SP	RUA DOM JOAQUIM VIEIRA, S/N	18220970
74305263	AC ALFREDO MARCONDES	ALFREDO MARCONDES	SPI	SP	RUA RUI BARBOSA, 285	19180970
74305646	AC ALTAIR	ALTAIR	SPI	SP	AVENIDA 4, S/N	15230970
74306871	AC ALTINOPOLIS	ALTINOPOLIS	SPI	SP	RUA CORONEL HONORIO PALMA, 135	14350970
74304101	AC ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE	SPI	SP	AV. DR. ACYR ALVES LEITE, 551	16310970
74302191	AC ALUMINIO	ALUMINIO	SPI	SP	RUA PAULO DIAS, 294	18125970
74305654	AC ALVARES FLORENCE	ALVARES FLORENCE	SPI	SP	RUA ALAGOAS, 405	15540970
74304704	AC ALVARES MACHADO	ALVARES MACHADO	SPI	SP	RUA ALMIRANTE TAMANDARE, 264	19160970
74304119	AC ALVARO DE CARVALHO	ALVARO DE CARVALHO	SPI	SP	PCA OTACILIO PEREIRA NOBRE, 194	17410970
74304127	AC ALVILANDIA	ALVILANDIA	SPI	SP	AV DOUTOR COUTO JUNIOR, 382	17430970
74300130	AC AMERICANA	AMERICANA	SPI	SP	RUA DOM PEDRO II, 75	13465970
74307282	AC AMERICO BRASILIENSE	AMERICO BRASILIENSE	SPI	SP	RUA TOLEDO PIZA, 193	14820970
74305662	AC AMERICO DE CAMPOS	AMERICO DE CAMPOS	SPI	SP	RUA NORIVAL LACERDA, 566	15550970
74300148	AC AMPARO	AMPARO	SPI	SP	PCA MONS. JOAO BATISTA LISBOA, 150	13900970
74302345	AC ANALANDIA	ANALANDIA	SPI	SP	AV. UM, 329	13550970
74303716	AC ANDRADINA	ANDRADINA	SPI	SP	RUA RODRIGUES ALVES, 794	16900970
74301969	AC ANGATUBA	ANGATUBA	SPI	SP	R. IRMAOS BASILI, 696	18240970
74303660	AC ANHEMBI	ANHEMBI	SPI	SP	RUA MARECHAL DEODORO 100	18620970
74305271	AC ANHUMAS	ANHUMAS	SPI	SP	RUA DOMINGOS F. DE MEDEIROS, 488	19580970
74300202	AC APARECIDA	APARECIDA	SPI	SP	AV. COLOMBANO TEIXEIRA, 34	12570970
74305999	AC APARECIDA D OESTE	APARECIDA D OESTE	SPI	SP	RUA ISVARTE COSTA, 462	15735970
74303538	AC APIAI	APIAI	SPI	SP	AV. LEOPOLDO LEMES WERNECK, 323	18320970
74308041	AC ARACARIGUAMA	ARACARIGUAMA	SPI	SP	RUA NICOLAU FERREIRA DE SOUZA, 416	18147970
74303724	AC ARACATUBA	ARACATUBA	SPI	SP	AV. LUIS PEREIRA BARRETO, 163	16010971
74301985	AC ARACOIABA DA SERRA	ARACOIABA DA SERRA	SPI	SP	RUA PROFESSOR TOLEDO, 232	18190970
74306880	AC ARAMINA	ARAMINA	SPI	SP	RUA CAPITAO SCANDIUZZI, 860	14550970
74303686	AC ARANDU	ARANDU	SPI	SP	RUA AUGUSTO LOPES DA FONSECA, 210	18710970
74306629	AC ARARAQUARA	ARARAQUARA	SPI	SP	AVENIDA BRASIL, 570	14801970
74303350	AC ARARAS	ARARAS	SPI	SP	RUA JULIO MESQUITA, 240	13600970
74304135	AC AREALVA	AREALVA	SPI	SP	RUA JOAO BASILIO, 565	17160970
74301314	AC AREIAS	AREIAS	SPI	SP	TR. VICE-PREFEITO ANTONIO LUIZ PRADO, 36	12820970
74303694	AC AREIOPOLIS	AREIOPOLIS	SPI	SP	PCA ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENO, BOX 3	18670970

RQS 18710970
CPL-AC
CORREIOS
332
Fis. 18670970



74306561	AC ARIRANHA	ARIRANHA	SPI	SP	R. PRUDENTE DE MORAES, 206	15960970
74301578	AC ARTUR NOGUEIRA	ARTUR NOGUEIRA	SPI	SP	RUA DOUTOR FERNANDO ARENS, 720	13160970
74307827	AC ASPASIA	ASPASIA	SPI	SP	AV. BRASIL, 275	15763970
74304712	AC ASSIS	ASSIS	SPI	SP	RUA DR. LYCIO BRANDAO DE CAMARGO, 67	19800970
74300318	AC ATIBAIA	ATIBAIA	SPI	SP	RUA JOSE ALVIM, 346	12940970
74305689	AC AURIFLAMA	AURIFLAMA	SPI	SP	RUA OSORIO MESSIAS DE ALMEIDA, 53-39	15350970
74304160	AC AVAI	AVAI	SPI	SP	RUA OSORIO MACHADO, 427	16680970
74304178	AC AVANHANDAVA	AVANHANDAVA	SPI	SP	RUA DO CAFE, 534	16360970
74304950	AC AVARE	AVARE	SPI	SP	RUA SANTA CATARINA, 1026	18700970
74305671	AC BADI BASSITT	BADI BASSITT	SPI	SP	RUA CARLOS GOMES, 1183	15115970
74304208	AC BALBINOS	BALBINOS	SPI	SP	RUA DOM PEDRO II, 3-37	16640970
74305701	AC BALSAMO	BALSAMO	SPI	SP	RUA MINAS GERAIS, 637	15140970
74300407	AC BANANAL	BANANAL	SPI	SP	AV. BOM JESUS, S/N	12850970
74301993	AC BARAO DE ANTONINA	BARAO DE ANTONINA	SPI	SP	RUA RECIFE, 15	18490970
74303171	AC BARAO DE GERALDO	CAMPINAS	SPI	SP	RUA SANTA ISABEL, 61	13084970
74304224	AC BARBOSA	BARBOSA	SPI	SP	RUA DONA RICARDINA, 590	16350970
74304631	AC BARIRI	BARIRI	SPI	SP	AVENIDA ANTONIO JOSE CARVALHO, 59	17250970
74304232	AC BARRA BONITA	BARRA BONITA	SPI	SP	RUA WINIFRIDA, 270	17340970
74307754	AC BARRA DO CHAPEU	BARRA DO CHAPEU	SPI	SP	RUA PROF. JOSE DE OLIVEIRA BARRETO, 17	18325970
74307321	AC BARRETOS	BARRETOS	SPI	SP	RUA QUATORZE, 757	14780970
74307312	AC BARRINHA	BARRINHA	SPI	SP	RUA CORDEIRO, 122	14860970
74303759	AC BASTOS	BASTOS	SPI	SP	AVENIDA GASPAS RICARDO, 745	17690970
74306596	AC BATATAIS	BATATAIS	SPI	SP	PCA WASHINGTON LUIS, 02	14300970
74307339	AC BEBEDOURO	BEBEDOURO	SPI	SP	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 549	14700970
74304682	AC BENTO DE ABREU	BENTO DE ABREU	SPI	SP	Rua Hugo Scatena, 444	16790970
74304988	AC BERNARDINO DE CAMPOS	BERNARDINO DE CAMPOS	SPI	SP	RUA ARTUR MIHICI, 14	18960970
74304691	AC BILAC	BILAC	SPI	SP	RUA BANDEIRANTES, 460	16210970
74303805	AC BIRIGUI	BIRIGUI	SPI	SP	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 658	16200970
74306570	AC BOA ESPERANCA DO SUL	BOA ESPERANCA DO SUL	SPI	SP	RUA DOM PEDRO II, 441	14930970
74304615	AC BOCAINA	BOCAINA	SPI	SP	RUA MARECHAL DEODORO, 218	17240970
74303708	AC BOFETE	BOFETE	SPI	SP	RUA NOVE DE JULHO, 188	18590970
74300466	AC BOITUVA	BOITUVA	SPI	SP	RUA CORONEL ARRUDA BOTELHO, 280	18550970
74301586	AC BOM JESUS DOS PERDOES	BOM JESUS DOS PERDOES	SPI	SP	RUA JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 390	12950970
74307857	AC BOM SUCESSO DE ITARARE	BOM SUCESSO DE ITARARE	SPI	SP	RUA VITORIANO MANOEL TEIXEIRA, 140	18475970

74307142	AC BONFIM PAULISTA	RIBERA0 PRETO	SPI	SP	RUA IRIA ALVES, 45/49	14110970
74305280	AC BORA	BORA	SPI	SP	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 176	19740970
74304275	AC BORACEIA	BORACEIA	SPI	SP	RUA JOSE FONTANA, 365	17270970
74306600	AC BORBOREMA	BORBOREMA	SPI	SP	RUA MAJOR CLAUDINO DO NASCIMENTO, 183-1	14955970
74307622	AC BOREBI	BOREBI	SPI	SP	RUA 7 DE SETEMBRO, 606	18675970
74304976	AC BOTUCATU	BOTUCATU	SPI	SP	AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 240	18603970
74300598	AC BRAGANCA PAULISTA	BRAGANCA PAULISTA	SPI	SP	AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, 1345	12914970
74304283	AC BRAUNA	BRAUNA	SPI	SP	AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 369	16290970
74308901	AC BRDOWSKI	BRDOWSKI	SPI	SP	RUA GENERAL OSORIO, 129	14340970
74304623	AC BROTAS	BROTAS	SPI	SP	AV. RUI BARBOSA, 416	17380970
74302019	AC BURI	BURI	SPI	SP	RUA DR. GUIMARAES, 03	18290970
74305727	AC BURITAMA	BURITAMA	SPI	SP	PRACA ANA RITA MENDES, 70	15290970
74308910	AC BURITIZAL	BURITIZAL	SPI	SP	RUA ALFERES MANOEL JOAQUIM, 621	14570970
74304305	AC CABRALIA PAUUSTA	CABRALIA PAULISTA	SPI	SP	RUA MANUEL FRANCISCO, 468	17480970
74302035	AC CABREUVA	CABREUVA	SPI	SP	AV. MAJOR ANTONIO SILVEIRA CAMARGO s/n	13315970
74300695	AC CACAPAVA	CACAPAVA	SPI	SP	PCA DA BANDEIRA, 04	12280970
74300709	AC CACHOEIRA PAULISTA	CACHOEIRA PAULISTA	SPI	SP	RUA SETE DE SETEMBRO, 300	12630970
74303368	AC CACONDE	CACONDE	SPI	SP	PCA CORONEL GUSTAVO RIBEIRO, 63	13770970
74303830	AC CAFELANDIA	CAFELANDIA	SPI	SP	TRAVESSA SALTINHO, 05	16500970
74305298	AC CAIABU	CAIABU	SPI	SP	RUA MARIA CLAUDIA PEDREIRA, 122	19530970
74305301	AC CAIUA	CAIUA	SPI	SP	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 59	19450970
74305735	AC CAJOBI	CAJOBI	SPI	SP	RUA OLGA BERNARDES ZAMPERLINI, 210	15410970
74306634	AC CAJURU	CAJURU	SPI	SP	RUA JOSE BONIFACIO, 768	14240970
74300776	AC CAMPINAS	CAMPINAS	SPI	SP	AV. FRANCISCO GLICERIO, 889	13012970
74301659	AC CAMPO LIMPO PAULISTA	CAMPO LIMPO PAULISTA	SPI	SP	RUA FRANCISCO MIGUEL, 140	13230970
74300822	AC CAMPOS DO JORDAO	CAMPOS DO JORDAO	SPI	SP	AV. DR. JANUARIO MIRAGLIA, 788	12460970
74306588	AC CAMPOS ELISEOS	RIBERA0 PRETO	SPI	SP	AV. SAUDADE, 630	14085970
74303732	AC CAMPOS NOVOS PAULISTA	CAMPOS NOVOS PAUUSTA	SPI	SP	RUA MARECHAL FLORIANO, 506	19960970
74304721	AC CANDIDO MOTA	CANDIDO MOTA	SPI	SP	RUA FADLO JABUR 661	19880970
74306618	AC CANDIDO RODRIGUES	CANDIDO RODRIGUES	SPI	SP	RUA PIAUI, 335	15930970
74307746	AC CANITAR	CANITAR	SPI	SP	RUA MANOEL LIGEIRO S/N	18990970
74303546	AC CAPAO BONITO	CAPAO BONITO	SPI	SP	RUA NOVE DE JULHO, 207	18300970
74302051	AC CAPELA DO ALTO	CAPELA DO ALTO	SPI	SP	RUA BENEDITA MARGARIDA DE ALMEIDA, 05	18195970
74300920	AC CAPIVARI	CAPVARI	SPI	SP	RUA DR. RODRIGUES ALVES, 49	13360970



74301322	AC CARAGUATATUBA	CARAGUATATUBA	SPI	SP	RUA SAO BENEDITO, 436	11660970
74305778	AC CARDOSO	CARDOSO	SPI	SP	AV. CENTRAL, 1567	15570970
74303376	AC CASA BRANCA	CASA BRANCA	SPI	SP	RUA LUIZ PIZA, 141	13700970
74306928	AC CASSIA DOS COQUEIROS	CASSIA DOS COQUEIROS	SPI	SP	RUA GRACIANO NUNES, 190	14260970
74304739	AC CASTILHO	CASTILHO	SPI	SP	AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 557	16920970
74307428	AC CATANDUVA	CATANDUVA	SPI	SP	RUA MARANHÃO, 940	15800970
74306472	AC CATIGUA	CATIGUA	SPI	SP	AV. HOMERO ARAUJO, 180	15870970
74305786	AC CEDRAL	CEDRAL	SPI	SP	AV. CEL. SILVERIO DA CUNHA LACERDA, 77	15895970
74303643	AC CENTRAL DE BAURU	BAURU	SPI	SP	PRACA D. PEDRO II, 4-55	17015970
74301489	AC CENTRO TECNICO AEROESPACIAL	SAO JOSE DOS CAMPOS	SPI	SP	HOTEL DE TRANSITO DOS OFICIAIS S/N	12231970
74304984	AC CERQUEIRA CESAR	CERQUEIRA CESAR	SPI	SP	RUA J. J. DE MORAES SARMENTO 38-1	18760970
74302060	AC CERQUILHO	CERQUILHO	SPI	SP	RUA ENG. URBANO PADUA DE ARAUJO, 94	18520970
74302078	AC CESARIO LANGE	CESARIO LANGE	SPI	SP	PCA PADRE ADOLFO TESTA, 761	18285970
74302353	AC CHARQUEADA	CHARQUEADA	SPI	SP	AV. ITALO SORANDI, 64	13515970
74304992	AC CHAVANTES	CHAVANTES	SPI	SP	RUA ALTINO ARANTES, 105	18970970
74304747	AC CLEMENTINA	CLEMENTINA	SPI	SP	RUA SAO PAULO, 268	16250970
74307347	AC COLINA	COLINA	SPI	SP	AV DOUTOR MANOEL P. FERNADES, 428	14770970
74306626	AC COLOMBIA	COLOMBIA	SPI	SP	RUA JOSE DA MATA, 441	14795970
74302361	AC CONCHAL	CONCHAL	SPI	SP	RUA XV DE NOVEMBRO, 331	13835970
74303775	AC CONCHAS	CONCHAS	SPI	SP	RUA BAHIA, 17 BLOCO A	18570970
74302370	AC CORDEIROPOLIS	CORDEIROPOLIS	SPI	SP	RUA SANTOS DUMONT, 292	13490970
74304755	AC COROADOS	COROADOS	SPI	SP	RUA PRUDENTE DE MORAES, 56-A	16260970
74303783	AC CORONEL MACEDO	CORONEL MACEDO	SPI	SP	RUA SAO BENEDITO, 433	18745970
74302388	AC CORUMBATAI	CORUMBATAI	SPI	SP	RUA QUATRO, 147 SALA 2	13540970
74301675	AC COSMOPOLIS	COSMOPOLIS	SPI	SP	AVENIDA ESTER, 58	13150970
74305794	AC COSMORAMA	COSMORAMA	SPI	SP	AV. JOAO DE BELILA, 750	15530970
74306693	AC CRAVINHOS	CRAVINHOS	SPI	SP	RUA XV DE NOVEMBRO, 370	14140970
74306936	AC CRISTAIS PAULISTA	CRISTAIS PAULISTA	SPI	SP	RUA JOSE PEDRO DE FARIA, 370	14460970
74305310	AC CRUZALIA	CRUZALIA	SPI	SP	AV. LUIZ ZANDONADI, 346	19860970
74301187	AC CRUZEIRO	CRUZEIRO	SPI	SP	RUA CEL. JOSE DE CASTRO, 621/623	12700970
74302418	AC CUNHA	CUNHA	SPI	SP	RUA DOUTOR CASEMIRO DA ROCHA, 78	12530970
74303384	AC DESCALVADO	DESCALVADO	SPI	SP	RUA BEZERRA PAES, 538	13690970
74307681	AC DIRCE REIS	DIRCE REIS	SPI	SP	RUA PRINCESA ISABEL, 308	15715970
74303392	AC DIVINOLANDIA	DIVINOLANDIA	SPI	SP	AV. LEONOR MENDES DE BARROS, 124	13780970

74306642	AC DOBRADA	DOBRADA	SPI	SP	R. SANTO ANTONIO, 475	15980970
74304640	AC DOIS CORREGOS	DOIS CORREGOS	SPI	SP	RUA TIRADENTES, 718	17300970
74306006	AC DOLCINOPOLIS	DOLCINOPOLIS	SPI	SP	RUA JOSE VASCONCELOS, 1155	15740970
74307401	AC DOURADO	DOURADO	SPI	SP	AV. DA SAUDADE, 246	13590970
74303872	AC DRACENA	DRACENA	SPI	SP	RUA JOSE BONIFACIO, 1481	17900970
74303864	AC DUARTINA	DUARTINA	SPI	SP	AV. NOVE DE JULHO, 626	17470970
74306944	AC DUMONT	DUMONT	SPI	SP	RUA FRANCISCO SÁMPAIO, 80	14120970
74305328	AC ECHAPORA	ECHAPORA	SPI	SP	PRACA RIODANTE FONTANA, 36	19830970
74301683	AC ELIAS FAUSTO	ELIAS FAUSTO	SPI	SP	AV. SIQUEIRA CAMPOS, 301	13350970
74307924	AC ELISARIO	ELISARIO	SPI	SP	RUA BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 233	15823970
74307703	AC EMBAUBA	EMBAUBA	SPI	SP	RUA SAO DOMINGOS, 66	15425970
74307762	AC EMLIANOPOLIS	EMLIANOPOLIS	SPI	SP	RUA GERTRUDES SILVESTRE FERREIRA, 308	19350970
74307894	AC ENGENHEIRO COELHO	ENGENHEIRO COELHO	SPI	SP	RUA PEDRO HEREMAN, 106	13165970
74301608	AC ESCOLA ESPECIALISTA DA AERONAUTICA	GUARATINGUETA	SPI	SP	AVENIDA BRIGADEIRO ADEMAR LYRIO, S/N	12510970
74303457	AC ESPIRITO SANTO DO PINHAL	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	SPI	SP	RUA VIGARIO MONTE NEGRO, 169	13990970
74307690	AC ESPIRITO SANTO DO TURVO	ESPIRITO SANTO DO TURVO	SPI	SP	R MARIA PERPETUA PIEDADE GONCALVES, 2-41	18935970
74307886	AC ESTIVA GERBI	ESTIVA GERBI	SPI	SP	RUA ALFREDO LANZI, 26	13857970
74305824	AC ESTRELA D OESTE	ESTRELA D OESTE	SPI	SP	RUA BAHIA, 621	15650970
74305336	AC ESTRELA DO NORTE	ESTRELA DO NORTE	SPI	SP	RUA PREFEITO JOSE CARLOS, 295	19230970
74305531	AC EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	SPI	SP	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA 111	19275970
74303791	AC FARTURA	FARTURA	SPI	SP	RUA MARIO MONTEIRO DE FRANCA, 62	18870970
74306651	AC FERNANDO PRESTES	FERNANDO PRESTES	SPI	SP	R. JOSE AGUSTONE, 508	15940970
74305832	AC FERNANDOPOLIS	FERNANDOPOLIS	SPI	SP	AV. PRIMO ANGELUCCI, 111	15600970
74304763	AC FLORA RICA	FLORA RICA	SPI	SP	AV. JOAO VELOSO, 304	17870970
74305719	AC FLOREAL	FLOREAL	SPI	SP	RUA PROCOPIO DAVIDOFF, 120	15320970
74303881	AC FLORIDA PAULISTA	FLORIDA PAULISTA	SPI	SP	AV. SAO PAULO, 28	17830970
74305344	AC FLORINEA	FLORINEA	SPI	SP	RUA JOSE INACIO COELHO DE SOUSA, 920	19870970
74306707	AC FRANCA	FRANCA	SPI	SP	PCA DAVID EWBANK, 1800	14400970
74304771	AC GABRIEL MONTEIRO	GABRIEL MONTEIRO	SPI	SP	PRACA SAO PEDRO, 33	16220970
74303899	AC GALIA	GALIA	SPI	SP	AV. SAO JOSE, 340	17400970
74303902	AC GARÇA	GARÇA	SPI	SP	AV. DOUTOR RAFAEL PAES DE BARROS, 99	17400970
74305867	AC GASTAO VIDIGAL	GASTAO VIDIGAL	SPI	SP	RUA JOAO PEREIRA DIAS, 605	15330970
74305875	AC GENERAL SALGADO	GENERAL SALGADO	SPI	SP	RUA JOSE DESIDERIO FERNANDES, 1046	15300970
74303911	AC GETULINA	GETULINA	SPI	SP	PRACA BERNARDINO DE CAMPOS, 116	16450970

03/2009 UN
CORREIOS
533

Doc:



74304780	AC GLICERIO	GLICERIO	SPI	SP	RUA PREFEITO FUAD EID, 50	16270970
74304321	AC GUACARA	GUACARA	SPI	SP	RUA JOSE DO PATROCINIO, 166	16430970
74304330	AC GUAIMBE	GUAIMBE	SPI	SP	RUA FERNANDO MARTINS PAREDES, 294	16480970
74306740	AC GUAIRA	GUAIRA	SPI	SP	RUA 10, 770	14790970
74305883	AC GUAPIACU	GUAPIACU	SPI	SP	RUA DAS PALMEIRAS, 644	15110970
74302086	AC GUAPIARA	GUAPIARA	SPI	SP	RUA SAO JOSE, 402	18310970
74306979	AC GUARA	GUARA	SPI	SP	RUA DEPUTADO JOAO DE FARIA, 244	14580970
74304798	AC GUARACAI	GUARACAI	SPI	SP	RUA JOAO MACHADO, 288	16980970
74305891	AC GUARACI	GUARACI	SPI	SP	RUA TIRADENTES, 750	15420970
74306022	AC GUARANI D OESTE	GUARANI D OESTE	SPI	SP	RUA ANTONIO VICENTE DE MELO, 1371	15680970
74304364	AC GUARANTA	GUARANTA	SPI	SP	AV. PRESIDENTES VARGAS, 319	16570970
74303970	AC GUARARAPES	GUARARAPES	SPI	SP	RUA MARECHAL FLORIANO, 560	16700970
74301497	AC GUARATINGUETA	GUARATINGUETA	SPI	SP	RUA NOVE DE JULHO, 69	12500970
74302094	AC GUAREI	GUAREI	SPI	SP	RUA PROFESSORA ANA CANDIDA ROLIM, 27	18250970
74306669	AC GUARIBA	GUARIBA	SPI	SP	AV. EVARISTO VAZ DE ARRUDA, 1220	14840970
74307151	AC GUATAPARA	GUATAPARA	SPI	SP	RUA JOSE LINARES NETO, 367	14115970
74306049	AC GUZOLANDIA	GUZOLANDIA	SPI	SP	RUA DOS VEREADORES, 967	15359970
74304801	AC HERCULANDIA	HERCULANDIA	SPI	SP	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 349	17650970
74302833	AC HOLAMBRA	HOLAMBRA	SPI	SP	R ROTA DOS IMIGRANTES 495 sala 6	13825970
74304381	AC IACANGA	IACANGA	SPI	SP	AV. JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA, 387	17180970
74304836	AC IACRI	IACRI	SPI	SP	RUA BANDEIRANTES, 1039	17680970
74307631	AC IARAS	IARAS	SPI	SP	PRACA DA MONCAO, 583	18775970
74307398	AC IBATE	IBATE	SPI	SP	AV. SAO JOAO, 849	14815970
74305921	AC IBIRA	IBIRA	SPI	SP	RUA ANTONIO PEDROSO DE BARROS, 761	15860970
74303813	AC IBIRAREMA	IBIRAREMA	SPI	SP	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 355	19940970
74307355	AC IBITINGA	IBITINGA	SPI	SP	R DOUTOR ADAIL DE OLIVEIRA, 745	14940970
74306766	AC IBITUVA	PITANGUEIRAS	SPI	SP	RUA TRES, 342	14760970
74302108	AC IBUNA	IBUNA	SPI	SP	RUA OSVALDO CRUZ, 15	18150970
74306499	AC ICEM	ICEM	SPI	SP	RUA BALBINA RIBEIRO DA SILVEIRA, 237	15460970
74305352	AC IEPE	IEPE	SPI	SP	RUA SAO PAULO, 75	19640970
74304399	AC IGARACU DO TIETE	IGARACU DO TIETE	SPI	SP	RUA SOUZA ARANHA, 376	17350970
74306774	AC IGARAPAVA	IGARAPAVA	SPI	SP	AV. CORONEL QUITO, 35	14540970
74301691	AC IGARATA	IGARATA	SPI	SP	AV. FRANCISCO LOURENCO, 425-B	12350970
74306260	AC ILHA SOLTEIRA	ILHA SOLTEIRA	SPI	SP	AV. BRASIL SUL, 113	15385970

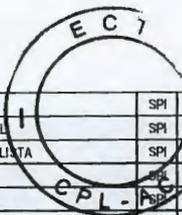
74301331	AC ILHABELA	ILHABELA	SPI	SP	RUA DA PADROEIRA, 65	11630970
74301705	AC INDAIATUBA	INDAIATUBA	SPI	SP	PRACA PRUDENTE DE MORAES, 101	13330970
74305361	AC INDIANA	INDIANA	SPI	SP	RUA DOUTOR JOAO MUNHOZ, 279	19560970
74306481	AC INDIAPORA	INDIAPORA	SPI	SP	RUA DOMINGOS SIMOES MARQUES, 1363	15690970
74304861	AC INUBIA PAULISTA	INUBIA PAULISTA	SPI	SP	RUA ARMANDO DELAI, 327	17760970
74305000	AC IPAUSSU	IPAUSSU	SPI	SP	RUA FRANCISCO BONACCI, 31	18950970
74302116	AC IPERO	IPERO	SPI	SP	AV. CASTELO BRANCO, 600-A	18560970
74302396	AC IPEUNA	IPEUNA	SPI	SP	AVENIDA UM,62	13537970
74302132	AC IPORANGA	IPORANGA	SPI	SP	RUA TRAVESSA DE SANTANA, 43	18330970
74307011	AC IPUA	IPUA	SPI	SP	AV. CARLOS FERNANDES, 912	14610970
74302400	AC IRACEMAPOLIS	IRACEMAPOLIS	SPI	SP	PCA. DA MATRIZ, 77	13495970
74306677	AC IRAPUA	IRAPUA	SPI	SP	RUA CORONEL PEDRO GONZAGA, 398	14990970
74304372	AC IRAPURU	IRAPURU	SPI	SP	AV. NOVE DE JULHO, 415	17880970
74302141	AC ITABERA	ITABERA	SPI	SP	RUA CORONEL JOSE PEDRO DE LIMA 555	18440970
74303821	AC ITAI	ITAI	SPI	SP	RUA ARISTIDES PIRES S/N	18730970
74307436	AC ITAJOBI	ITAJOBI	SPI	SP	RUA PEDRO DE TOLEDO, 263	15840970
74304402	AC ITAJU	ITAJU	SPI	SP	RUA OLEGARIO P. GARCIA, 220	17260970
74307851	AC ITAOCA	ITAOCA	SPI	SP	AV. PROF. ELIAS L. MAGALHAES, 18	18360970
74303619	AC ITAPETININGA	ITAPETININGA	SPI	SP	R. BARBOSA FRANCO, 185	18200970
74303554	AC ITAPEVA	ITAPEVA	SPI	SP	PCA. DO CORREIO, 49	18400970
74303406	AC ITAPIRA	ITAPIRA	SPI	SP	PRACA BERNARDINO DE CAMPOS, 65	13970970
74307592	AC ITAPIRAPUA PAULISTA	ITAPIRAPUA PAULISTA	SPI	SP	AV. URIEL DE OLIVEIRA CESAR, 90	18385970
74307363	AC ITAPOLIS	ITAPOLIS	SPI	SP	AV PRESIDENTE VALENTIM GENTIL, 506	14900970
74302167	AC ITAPORANGA	ITAPORANGA	SPI	SP	RUA XV DE NOVEMBRO, 895	18480970
74304411	AC ITAPUI	ITAPUI	SPI	SP	RUA LUIS TEIXEIRA, 350	17230970
74306090	AC ITAPURA	ITAPURA	SPI	SP	RUA PRINCESA ISABEL S/N	15390970
74303562	AC ITARARE	ITARARE	SPI	SP	RUA AMAZONAS RIBAS, 257	18460970
74301900	AC ITATIBA	ITATIBA	SPI	SP	RUA BENJAMIM CONSTANT, 458	13250970
74305018	AC ITATINGA	ITATINGA	SPI	SP	RUA PREFEITO EUGENIO SANTIAGO, 328	18690970
74302434	AC ITIRAPINA	ITIRAPINA	SPI	SP	AVENIDA NOVE, 163	13530970
74307029	AC ITIRAPUA	ITIRAPUA	SPI	SP	RUA DOZITO MALVAR RIBAS, 5000	14420970
74302442	AC ITOBI	ITOBI	SPI	SP	RUA INACIO RODRIGUES DAMASIO, 511	13715970
74301926	AC ITU	ITU	SPI	SP	PRACA DA INDEPENDENCIA, 135	13300970
74301713	AC ITUPEVA	ITUPEVA	SPI	SP	AV. ITALIA, 166 - SALA 01	13295970



74306621	AC ITUVERAVA	ITUVERAVA	SPI	SP	RUA CAPITAO HILARIO A. FREITAS, 94	14500970
74306685	AC JABORANDI	JABORANDI	SPI	SP	RUA JAIME NICOLAU MARTINS, 601	14775970
74307371	AC JABOTICABAL	JABOTICABAL	SPI	SP	PCA DOUTOR JOAQUIM BATISTA, 299	14870970
74301977	AC JACAREI	JACAREI	SPI	SP	RUA SARGENTO ACRISIO SANTANA, 98	12300970
74305743	AC JACI	JACI	SPI	SP	RUA CASSIANO MACIEL PONTES, 189	15155970
74301721	AC JAGUARIUNA	JAGUARIUNA	SPI	SP	RUA MARIA ANGELA, 243	13820970
74305956	AC JALES	JALES	SPI	SP	RUA OITO, 2339	15700970
74301349	AC JAMBEIRO	JAMBEIRO	SPI	SP	RUA CEL JOAO FRANCO DE CAMARGO, 79	12290970
74302779	AC JARDIM DO LAGO	CAMPINAS	SPI	SP	RUA DOS GRAFICOS, 510	123050970
74306839	AC JARDINOPOLIS	JARDINOPOLIS	SPI	SP	RUA AMERICO SALES 585	14680970
74301730	AC JARINUJ	JARINUJ	SPI	SP	PRACA DEZESSETE DE ABRIL, 96	13240970
74304658	AC JAU	JAU	SPI	SP	RUA TENENTE LOPES, 465	17201970
74307037	AC JERIQUEARA	JERIQUEARA	SPI	SP	AV. NELSON RIBEIRO, S/N	14450970
74301748	AC JOANOPOLIS	JOANOPOLIS	SPI	SP	RUA ALVARO COSTA, 59	12980970
74302957	AC JOAO JORGE	CAMPINAS	SPI	SP	AV. JOAO JORGE, 180	13036970
74305379	AC JOAO RAMALHO	JOAO RAMALHO	SPI	SP	AVENIDA HUET BACELAR, 153	19680970
74305964	AC JOSE BONIFACIO	JOSE BONIFACIO	SPI	SP	AV. ANTONIO GONCALVES DA SILVA, 820	15200970
74304445	AC JULIO MESQUITA	JULIO MESQUITA	SPI	SP	RUA FRANCISCO DA FONSECA, 143	17550970
74302043	AC JUNDIAI	JUNDIAI	SPI	SP	R. Petronilha Antunes, 343	13207970
74304429	AC JUNQUEIROPOLIS	JUNQUEIROPOLIS	SPI	SP	PRACA ALVARO OLIVEIRA JUNQUEIRA, 84	17890970
74301357	AC LAGOINHA	LAGOINHA	SPI	SP	RUA SAO BENEDITO, 46	12130970
74305026	AC LARANJAL PAULISTA	LARANJAL PAULISTA	SPI	SP	AV. DA SAUDADE, 191	18500970
74304941	AC LAVINIA	LAVINIA	SPI	SP	RUA ARARIBA, 373	16850970
74301365	AC LAVRINHAS	LAVRINHAS	SPI	SP	RUA CORONEL HORTA, 95	12760970
74303414	AC LEME	LEME	SPI	SP	RUA RAFAEL DE BARROS, 606	13610970
74305034	AC LENCOIS PAULISTA	LENCOIS PAULISTA	SPI	SP	RUA SETE DE SETEMBRO, 876	18682970
74302159	AC LIMEIRA	LIMEIRA	SPI	SP	RUA TIRADENTES, 501	13480970
74302558	AC LINDOIA	LINDOIA	SPI	SP	RUA TEN. CEL. JOSE R. MORAES, S/N	13950970
74303996	AC LINS	LINS	SPI	SP	RUA OLAVO BILAC, 620	16400970
74302183	AC LORENA	LORENA	SPI	SP	AVENIDA GODOY NETO 319	12600970
74308033	AC LOURDES	LOURDES	SPI	SP	RUA JOSE SOARES DA SILVA, 580	15285970
74301764	AC LOUVEIRA	LOUVEIRA	SPI	SP	RUA ERCILIA MARTINS CRUZ, 46	13290970
74304003	AC LUCELIA	LUCELIA	SPI	SP	AVENIDA INTERNACIONAL 2331	17780970
74304453	AC LUCIANOPOLIS	LUCIANOPOLIS	SPI	SP	RUA SAO PEDRO, 606	17475970

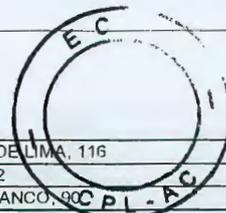
74307045	AC LUIS ANTONIO	LUIS ANTONIO	SPI	SP	RUA ELEUTERIO TURAZZI, 387	14210970
74304461	AC LUSIANA	LUSIANA	SPI	SP	AV. PADRE JOAO BRAEM, 114	16340970
74304470	AC LUPERCIO	LUPERCIO	SPI	SP	RUA MANOEL QUITO, 342	17420970
74305549	AC LUTECIA	LUTECIA	SPI	SP	RUA HENRIQUE BOTTERI, 403	19750970
74304488	AC MACATUBA	MACATUBA	SPI	SP	RUA RIO DE JANEIRO, 11-73	17290970
74306111	AC MACAUBAL	MACAUBAL	SPI	SP	RUA GERONIMO NARCISO RAMOS, 1381	15270970
74306146	AC MACEDONIA	MACEDONIA	SPI	SP	RUA DEPUTADO CUNHA BUENO, 360	15620970
74306171	AC MAGDA	MAGDA	SPI	SP	RUA SETE DE SETEMBRO, 1087	15310970
74302175	AC MAIRINQUE	MAIRINQUE	SPI	SP	RUA PAULO FERRAZ BRAGA, 40	18120970
74303848	AC MANDURI	MANDURI	SPI	SP	RUA RIO DE JANEIRO, 943	18780970
74305387	AC MARABA PAULISTA	MARABA PAULISTA	SPI	SP	RUA ARCANJO MIGUEL PERO, 144	19430970
74305395	AC MARACAI	MARACAI	SPI	SP	RUA NOVE DE JULHO, 168	19840970
74307967	AC MARAPOAMA	MARAPOAMA	SPI	SP	RUA BOM JESUS, 235	15845970
74305107	AC MARIAPOLIS	MARIAPOLIS	SPI	SP	RUA ROBERTO NELCHERT, 715	17810970
74304046	AC MARILIA	MARILIA	SPI	SP	AV. SAMPAIO VIDAL, 1029	17500970
74306189	AC MARINOPOLIS	MARINOPOLIS	SPI	SP	RUA SAO PAULO, 512	15730970
74304810	AC MARTINOPOLIS	MARTINOPOLIS	SPI	SP	RUA JOSE TEODORO, 143	19500970
74307444	AC MATAO	MATAO	SPI	SP	RUA JOSE BONIFACIO, 1186	15990970
74305751	AC MENDONCA	MENDONCA	SPI	SP	RUA WALDEMAR CAPOBIANCO, 699	15220970
74306197	AC MERIDIANO	MERIDIANO	SPI	SP	RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN 1686	15625970
74308009	AC MESOPOLIS	MESOPOLIS	SPI	SP	RUA GUSTAVO JOSE DA SILVA, 541	15748970
74306898	AC MIGUELOPOLIS	MIGUELOPOLIS	SPI	SP	AVENIDA ANTONIO A. FIGUEIRA, 1316	14530970
74304516	AC MINEIROS DO TIETE	MINEIROS DO TIETE	SPI	SP	AV. FREDERICO OZANAN, 255	17320970
74306219	AC MIRA ESTRELA	MIRA ESTRELA	SPI	SP	PCA CANDIDO BRASIL ESTRELA, 599	15580970
74304062	AC MIRANDOPOLIS	MIRANDOPOLIS	SPI	SP	RUA RAFAEL PEREIRA, 1154	16800970
74304828	AC MIRANTE DO PARANAPANEMA	MIRANTE DO PARANAPANEMA	SPI	SP	RUA COMENDADOR ZENJI HIDA, 638	19260970
74306014	AC MIRASSOL	MIRASSOL	SPI	SP	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 2290	15130970
74305760	AC MIRASSOLANDIA	MIRASSOLANDIA	SPI	SP	RUA JOAQUIM ANTONIO PINHEIRO, 616	15145970
74303422	AC MOCOCA	MOCOCA	SPI	SP	RUA CARMO TALIBERTI, 308	13730970
74303431	AC MOGI GUACU	MOJI-GUACU	SPI	SP	PRACA PADRE ARMANI, 101	138840970
74303449	AC MOGI MIRIM	MOJI-MIRIM	SPI	SP	RUA JOSE BONIFACIO, 120	13800970
74301772	AC MOMBUCA	MOMBUCA	SPI	SP	RUA BENEDITO RODRIGUES DE ABREU, 58	13380970
74305808	AC MONCOES	MONCOES	SPI	SP	RUA AMAZONAS, 311	15275970
74301781	AC MONTE ALEGRE DO SUL	MONTE ALEGRE DO SUL	SPI	SP	RUA CAPITAO JOSE INACIO, 91	13910970

RG 1510-4000-11
 CPF 1510-4000-11
 CORREIOS
534
 FIS. 1510-4000-11
 3693
 Doc:



74307452	AC MONTE ALTO	MONTE ALTO	SPI	SP	RUA DR. RAUL DA ROCHA MEDEIROS, 1585	15910970
74306031	AC MONTE APRAZIVEL	MONTE APRAZIVEL	SPI	SP	RUA MONTEIRO LOBATO, 211	15150970
74307461	AC MONTE AZUL PAULISTA	MONTE AZUL PAULISTA	SPI	SP	PRACA NEWTON PRADO, 91	14730970
74305115	AC MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	SPI	SP	RUA DEPUTADO AMARAL FURLAM, 417	17960970
74301799	AC MONTE MOR	MONTE MOR	SPI	SP	RUA PADRE CIVETA, 07	13190970
74301373	AC MONTEIRO LOBATO	MONTEIRO LOBATO	SPI	SP	PCA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 170-A	12250970
74301411	AC MOREIRA CESAR	PINDAMONHANGABA	SPI	SP	AV. JOSE MONTEIRO MACHADO CESAR 96	12440970
74307053	AC MORRO AGUDO	MORRO AGUDO	SPI	SP	RUA NOVE DE JULHO, 368	14640970
74301802	AC MORUNGABA	MORUNGABA	SPI	SP	PRACA JOAO PESSOA, 155	13260970
74307673	AC MOTUCA	MOTUCA	SPI	SP	RUA SAO JOAO, 17	14835970
74305123	AC MURUTINGA DO SUL	MURUTINGA DO SUL	SPI	SP	RUA RUI BARBOSA, 308	16950970
74305409	AC NARANDIBA	NARANDIBA	SPI	SP	AV. MARECHAL RONDON, 409	19220970
74301390	AC NATIVIDADE DA SERRA	NATIVIDADE DA SERRA	SPI	SP	AV. MAURO BRASIL, 60	12180970
74301811	AC NAZARE PAULISTA	NAZARE PAULISTA	SPI	SP	RUA MARIA TERESA CONCEICAO, 181	12960970
74306057	AC NEVES PAULISTA	NEVES PAULISTA	SPI	SP	RUA BENJAMIN CONSTANT, 623	15120970
74306073	AC NHANDEARA	NHANDEARA	SPI	SP	RUA DOUTOR OCTAVIANO CARDOSO FILHO, 550	15190970
74306065	AC NIPOA	NIPOA	SPI	SP	RUA RIO GRANDE DO SUL, 564	15240970
74306081	AC NOVA ALIANCA	NOVA ALIANCA	SPI	SP	RUA GUILHERMITE, 225	15210970
74308017	AC NOVA CAMPINA	NOVA CAMPINA	SPI	SP	AV. LUIZ PASTORE, 240	18435970
74307789	AC NOVA CANAA PAULISTA	NOVA CANAA PAULISTA	SPI	SP	RUA JOITO, 628	15773970
74306715	AC NOVA EUROPA	NOVA EUROPA	SPI	SP	RUA SETE DE SETEMBRO 148	14920970
74306103	AC NOVA GRANADA	NOVA GRANADA	SPI	SP	AV. ADOLFO RODRIGUES, 1020	15440970
74305131	AC NOVA GUATAPORANGA	NOVA GUATAPORANGA	SPI	SP	RUA BRASIL, 90	17950970
74305140	AC NOVA INDEPENDENCIA	NOVA INDEPENDENCIA	SPI	SP	RUA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, 500	16940970
74305816	AC NOVA LUZITANIA	NOVA LUZITANIA	SPI	SP	RUA BAHIA, 1614	15340970
74301829	AC NOVA ODESSA	NOVA ODESSA	SPI	SP	RUA ARISTEU VALENTE, 201	13460970
74301641	AC NOVA VENEZA	SUMARE	SPI	SP	AVENIDA SAO PAULO, 497 - SALA 2	13177970
74307380	AC NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	SPI	SP	PCA. RIO BRANCO, 87	14960970
74307061	AC NJUPORANGA	NJUPORANGA	SPI	SP	RUA AURELIO SILVA, 593	14670970
74304526	AC OCAUCU	OCAUCU	SPI	SP	RUA VEREADOR PALMERINO COLOMBO, 191	17540970
74303856	AC OLEO	OLEO	SPI	SP	RUA ANTONIO CATANELLI, 158	18790970
74306120	AC OLIMPIA	OLIMPIA	SPI	SP	PRACA RUI BARBOSA, 12	15400970
74305841	AC ONDA VERDE	ONDA VERDE	SPI	SP	AV. ISMAEL, 87	15450970
74304534	AC ORIENTE	ORIENTE	SPI	SP	RUA RODOLFO MIRANDA, 601	17570970

74305659	AC ORINDIUA	ORINDIUA	SPI	SP	AV. VEREADOR OSVALDO KUSHIDA, 435	15480970
74306952	AC ORLANDIA	ORLANDIA	SPI	SP	RUA 04, 351	14620970
74305417	AC OSCAR BRESSANE	OSCAR BRESSANE	SPI	SP	RUA PREFEITO PAULO GARCIA FILHO, 118	19770970
74304097	AC OSVALDO CRUZ	OSVALDO CRUZ	SPI	SP	RUA HANS CLOTZ, 417	17700970
74305042	AC OURINHOS	OURINHOS	SPI	SP	RUA ARLINDO LUZ 69	19900970
74305158	AC OURO VERDE	OURO VERDE	SPI	SP	RUA GOIAS, 659	17920970
74303953	AC PACAEMBU	PACAEMBU	SPI	SP	AV. VEREADOR J. GOMES DUDA, 873	17860970
74306138	AC PALESTINA	PALESTINA	SPI	SP	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1414	15470970
74306723	AC PALMARES PAULISTA	PALMARES PAULISTA	SPI	SP	RUA XV DE NOVEMBRO, 538	15828970
74306154	AC PALMEIRA D OESTE	PALMEIRA D OESTE	SPI	SP	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 46-90	15720970
74304844	AC PALMITAL	PALMITAL	SPI	SP	AV. SETE DE SETEMBRO, 306	19970970
74304500	AC PANORAMA	PANORAMA	SPI	SP	RUA QUINTINO MALDONETE, 821	17980970
74304852	AC PARAGUACU PAULISTA	PARAGUACU PAULISTA	SPI	SP	RUA SANTOS DUMONT, 731	19700970
74301403	AC PARAIBUNA	PARAIBUNA	SPI	SP	PCA MANOEL ANTONIO DE CARVALHO, 2	12260970
74306731	AC PARAISO	PARAISO	SPI	SP	RUA SAO PEDRO, 480	15825970
74303929	AC PARANAPANEMA	PARANAPANEMA	SPI	SP	RUA CAPITAO TOTO DUARTE, 96	18720970
74306227	AC PARANAPUA	PARANAPUA	SPI	SP	RUA DOUTOR JULIO AMARAL, 2504	15745970
74305166	AC PARAPUA	PARAPUA	SPI	SP	RUA ALAGOAS, 1111	17730970
74303937	AC PARDINHO	PARDINHO	SPI	SP	RUA AUGUSTO CESAR, 345	18640970
74307941	AC PARISI	PARISI	SPI	SP	RUA AURELIO PARISI, 242	15525970
74307070	AC PATROCINIO PAULISTA	PATROCINIO PAULISTA	SPI	SP	PCA CORONEL ESTEVAO MARCOLINO, 1513	14415970
74305174	AC PAULICEIA	PAULICEIA	SPI	SP	AVENIDA PAULISTA, 1639	17990970
74301837	AC PAULINA	PAULINA	SPI	SP	AV. JOSE PAULINO, 1515	13140970
74306162	AC PAULO DE FARIA	PAULO DE FARIA	SPI	SP	RUA XV DE NOVEMBRO, 669	15490970
74304143	AC PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	SPI	SP	RUA SIQUEIRA CAMPOS, S - 44	17280970
74301845	AC PEDRA BELA	PEDRA BELA	SPI	SP	RUA BERNARDINO DE LIMA PAES 40	12990970
74306243	AC PEDRANOPOLIS	PEDRANOPOLIS	SPI	SP	RUA ANTONIO DA CRUZ, S/N	15630970
74306987	AC PEDREGULHO	PEDREGULHO	SPI	SP	PRACA DEZOITO DE MARCO, 470	14470970
74301853	AC PEDREIRA	PEDREIRA	SPI	SP	RUA SANTA SOFIA, 85	13920970
74307711	AC PEDRINHAS PAULISTA	PEDRINHAS PAULISTA	SPI	SP	RUA DO PROGRESSO, 63	19865970
74304151	AC PENAPOLIS	PENAPOLIS	SPI	SP	AV. EXPEDICIONARIO DIOGO G. MARTINS, 578	16300970
74306201	AC PEREIRA BARRETO	PEREIRA BARRETO	SPI	SP	RUA FAUZI KASSIM, 1226	15370970
74303945	AC PEREIRAS	PEREIRAS	SPI	SP	RUA CORONEL JOSE BONINI, 161	18580970
74305182	AC PIACATU	PIACATU	SPI	SP	RUA ALEXANDRE FLEMING, 645	16230970

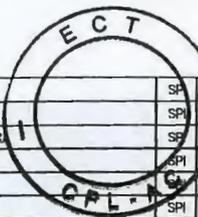


74303571	AC PIEDADE	PIEADADE	SPI	SP	AV. GAL. WALDOMIRO DE LIMA, 116	18170970
74302205	AC PILAR DO SUL	PILAR DO SUL	SPI	SP	AV. PAPA JOAO XXIII, 72	18185970
74302701	AC PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	SPI	SP	PCA BARAO DO RIO BRANCO, 90	12400970
74306758	AC PINDORAMA	PINDORAMA	SPI	SP	RUA CARLOS GOMES, 175	15830970
74301861	AC PINHALZINHO	PINHALZINHO	SPI	SP	PRACA SAO LAZARO, 86-A	12995970
74305425	AC PIQUEROBI	PIQUEROBI	SPI	SP	RUA JOSE BONIFACIO, 128	19410970
74301381	AC PIQUETE	PIQUETE	SPI	SP	RUA CORONEL LUIZ RELVAS 220	12620970
74301870	AC PIRACAIÁ	PIRACAIÁ	SPI	SP	RUA SILVINO JULIO GUIMARAES JR, 43	12970970
74302744	AC PIRACICABA	PIRACICABA	SPI	SP	AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 1136	13400970
74305051	AC PIRAJU	PIRAJU	SPI	SP	RUA DONA FRANCISCA LEONEL, 44	18800970
74304186	AC PIRAJU	PIRAJU	SPI	SP	RUA CAMPOS SALLES, 651	16600970
74307479	AC PIRANGI	PIRANGI	SPI	SP	RUA CAMPOS SALES, 1107 - SALA 02	15820970
74305433	AC PIRAPOZINHO	PIRAPOZINHO	SPI	SP	RUA TIRADENTES, 856	19200970
74303465	AC PIRASSUNUNGA	PIRASSUNUNGA	SPI	SP	RUA DUQUE DE CAXIAS, 1973	13630970
74304194	AC PIRATININGA	PIRATININGA	SPI	SP	RUA DR. PLINIO DE GODOY, 87-A	17490970
74306995	AC PITANGUEIRAS	PITANGUEIRAS	SPI	SP	RUA PARANA, 397	14750970
74306235	AC PLANALTO	PLANALTO	SPI	SP	AVENIDA RUI BARBOSA, 642	15260970
74305441	AC PLATINA	PLATINA	SPI	SP	RUA MARIA AMELIA DE AZEVEDO, 275	19990970
74305905	AC POLONI	POLONI	SPI	SP	RUA SAO PAULO, 258	15160970
74304216	AC POMPEIA	POMPEIA	SPI	SP	RUA CARLOS BUENO TOLEDO, 165	17580970
74304542	AC PONGAI	PONGAI	SPI	SP	PRACA CORONEL LAZARO LOPES DE MORAES, 88	16660970
74307002	AC PONTAL	PONTAL	SPI	SP	RUA ELPIDIO VICENTE, 51	14180970
74305913	AC PONTES GESTAL	PONTES GESTAL	SPI	SP	RUA MARIA PONTES GESTAL, 581	15560970
74305697	AC POPULINA	POPULINA	SPI	SP	RUA BRASIL, 1497	15670970
74302213	AC PORANGABA	PORANGABA	SPI	SP	RUA QUATRO DE JUNHO 323	18260970
74303589	AC PORTO FEUZ	PORTO FELIZ	SPI	SP	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 94	18540970
74303627	AC PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SPI	SP	RUA CORONEL PROCOPIO DE CARVALHO, 636	13660970
74307843	AC POTIM	POTIM	SPI	SP	PRACA ILHA BELA, 10	12520970
74306251	AC POTIRENDABA	POTIRENDABA	SPI	SP	RUA PEDRO GARCIA DIAS, 519	15105970
74307096	AC PRADOPOLIS	PRADOPOLIS	SPI	SP	RUA PRESIDENTE VARGAS, 815	14850970
74304259	AC PRESIDENTE ALVES	PRESIDENTE ALVES	SPI	SP	RUA PEREIRA DE CARVALHO, 117	16670970
74304674	AC PRESIDENTE BERNARDES	PRESIDENTE BERNARDES	SPI	SP	RUA CORONEL MANOEL ROBERTO BARBOSA, 871	19300970
74304879	AC PRESIDENTE EPITACIO	PRESIDENTE EPITACIO	SPI	SP	RUA FLORIANOPOLIS, 3-10	19470970
74308068	AC PRESIDENTE KENNEDY	RIBERA0 PRETO	SPI	SP	RUA ANTONIO FERNANDES FIGUEROA, 1574	14095971

74304887	AC PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SPI	SP	RUA RIBEIRO DE BARROS, 1688	19015970
74304895	AC PRESIDENTE WENCESLAU	PRESIDENTE WENCESLAU	SPI	SP	PRACA WENCESLAU BRAZ, 15	19400970
74305620	AC PRIMAVERA	ROSANA	SPI	SP	RUA DOS FICUS, Q.87-B LOJAS 69 E 71	19274970
74304267	AC PROMISSAO	PROMISSAO	SPI	SP	RUA GENTIL MOREIRA, 300	16370970
74304909	AC QUATA	QUATA	SPI	SP	RUA DOM PEDRO II, 244	19780970
74304551	AC QUEIROZ	QUEIROZ	SPI	SP	RUA GOVERNADOR GARCES, 33	17590970
74302795	AC QUELUZ	QUELUZ	SPI	SP	RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES 74	12800970
74305191	AC QUINTANA	QUINTANA	SPI	SP	AV. MARILIA, 978	17670970
74301888	AC RAFARD	RAFARD	SPI	SP	RUA MAURICIO ALLAIN, 162	13370970
74304917	AC RANCHARIA	RANCHARIA	SPI	SP	AV. PEDRO DE TOLEDO, 112	19600970
74301420	AC REDENCAO DA SERRA	REDENCAO DA SERRA	SPI	SP	AV. NOVE DE JULHO, 18	12170970
74304925	AC REGENTE FEJO	REGENTE FEJO	SPI	SP	RUA JOSE BONIFACIO, 71	19570970
74304569	AC REGINOPOLIS	REGINOPOLIS	SPI	SP	RUA BOA VISTA, 315	17190970
74307100	AC RESTINGA	RESTINGA	SPI	SP	RUA CORONEL ISAAC VILELA, 36	14430970
74302221	AC RIBEIRA	RIBERA	SPI	SP	RUA CORONEL CANDIDO DIAS BATISTA, 134	18380970
74307410	AC RIBEIRAO BONTO	RIBERAO BONTO	SPI	SP	RUA SAO PAULO, 693	13580970
74302230	AC RIBEIRAO BRANCO	RIBERAO BRANCO	SPI	SP	RUA CEL. JOAQUIM MACHADO 455	18430970
74307118	AC RIBEIRAO CORRENTE	RIBERAO CORRENTE	SPI	SP	RUA RUI BARBOSA, 835	14445970
74303961	AC RIBEIRAO DO SUL	RIBERAO DO SUL	SPI	SP	PRACA FERDINANDO SILVESTRE, 23	19930970
74307908	AC RIBEIRAO GRANDE	RIBERAO GRANDE	SPI	SP	R DEODORO JOSE LIMA, 36	18315070
74306511	AC RIBEIRAO PRETO	RIBERAO PRETO	SPI	SP	RUA ALVARES CABRAL, 612	14001970
74307177	AC RIFAINA	RIFAINA	SPI	SP	AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 902	14490970
74306782	AC RINCAO	RINCAO	SPI	SP	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 198	14830970
74304291	AC RINOPOLIS	RINOPOLIS	SPI	SP	AV. RINOPOLIS, 365	17740970
74302809	AC RIO CLARO	RIO CLARO	SPI	SP	RUA UM, 1171	13500970
74302493	AC RIO DAS PEDRAS	RIO DAS PEDRAS	SPI	SP	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 326	13390970
74305930	AC RIOLANDIA	RIOLANDIA	SPI	SP	RUA ONZE, 567	15495970
74302248	AC RIVERSUL	RIVERSUL	SPI	SP	RUA JOAQUIM SILVA, 275-TERM. RODOVIARIO	19273970
74305522	AC ROSANA	ROSANA	SPI	SP	AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 902	12380970
74301438	AC ROSEIRA	ROSEIRA	SPI	SP	RUA DOM. EPAMINONDAS, 95	16750970
74305204	AC RUBIACEA	RUBIACEA	SPI	SP	RUA MINISTRO KONDER, 30	16750970
74305069	AC RUBIAO JUNIOR	BOTUCATU	SPI	SP	RUA BENTO LOPES, 679 - UNESP CAMPUS	18618970
74306278	AC RUBINEIA	RUBINEIA	SPI	SP	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 848	15790970
74304577	AC SABINO	SABINO	SPI	SP	RUA SETE DE SETEMBRO, 544	16440970

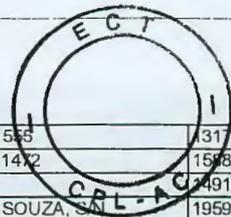
3/2005 - CN
CORREIOS
535

3693
Doc:



74305212	AC SAGRES	SAGRES	SPI	SP	RUA VEREADOR JOSE ALEXANDRE LIMA, 542	17710970
74306791	AC SALES	SALES	SPI	SP	AV. TRAJANO MACHADO, 650	14980970
74307185	AC SALES OLIVEIRA	SALES OLIVEIRA	SPI	SP	PCA. VITORIO COSTACURTA 01	14660970
74305221	AC SALMOURAO	SALMOURAO	SPI	SP	PRACA DA BANDEIRA, 150	17720970
74307797	AC SALTINHO	SALTINHO	SPI	SP	RUA 7 DE SETEMBRO, 1223	13440970
74302914	AC SALTO	SALTO	SPI	SP	RUA DOUTOR BARROS JUNIOR, 310	13320970
74302256	AC SALTO DE PIRAPORA	SALTO DE PIRAPORA	SPI	SP	RUA JOAO DE GOES, 106	18160970
74305077	AC SALTO GRANDE	SALTO GRANDE	SPI	SP	AV. RANGEL PESTANA, 431	19920970
74305476	AC SANDOVALINA	SANDOVALINA	SPI	SP	AV. PREF. JOAO BORGES FRIAS, 228	19250970
74307509	AC SANTA ADELIA	SANTA ADELIA	SPI	SP	R. CEL. RELIQUIAS DE SOUZA GUIMARAES, 175	15950970
74306286	AC SANTA ALBERTINA	SANTA ALBERTINA	SPI	SP	AVENIDA SILVIO RALLIO, 874	15750970
74302949	AC SANTA BARBARA D OESTE	SANTA BARBARA D OESTE	SPI	SP	RUA 13 DE MAIO, 857	13450970
74301446	AC SANTA BRANCA	SANTA BRANCA	SPI	SP	RUA BRIGADERIRO AGUIAR, 30	12380970
74306294	AC SANTA CLARA D OESTE	SANTA CLARA D OESTE	SPI	SP	AV. ANTONIO PACHECO SOBRINHO, 214	15785970
74302507	AC SANTA CRUZ DA CONCEICAO	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	SPI	SP	RUA MAJOR AROUCA, 213	13625970
74303473	AC SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SPI	SP	RUA CORONEL PENTEADO, 813	13650970
74305085	AC SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SPI	SP	PRACA DEPUTADO LEONIDAS CAMARINHA, 13	18900970
74306804	AC SANTA ERNESTINA	SANTA ERNESTINA	SPI	SP	RUA VINTE E UM DE MARCO, 398	15970970
74306324	AC SANTA FE DO SUL	SANTA FE DO SUL	SPI	SP	RUA NOVE, 695	15775970
74302515	AC SANTA GERTRUDES	SANTA GERTRUDES	SPI	SP	RUA UM, 580	13510970
74306812	AC SANTA LUCIA	SANTA LUCIA	SPI	SP	RUA BENTO DE ABREU, 450	14825970
74304585	AC SANTA MARIA DA SERRA	SANTA MARIA DA SERRA	SPI	SP	RUA OLAVO BILAC, 708	17370970
74305239	AC SANTA MERCEDES	SANTA MERCEDES	SPI	SP	PRACA ALIPIO BEDAQUE, 62	17940970
74306316	AC SANTA RITA D OESTE	SANTA RITA D OESTE	SPI	SP	RUA ANTONIO TAVARES, 107 - PREFEITURA	15780970
74303481	AC SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SPI	SP	RUA JOSE BONIFACIO, 510	13670970
74307088	AC SANTA ROSA DE VITERBO	SANTA ROSA DE VITERBO	SPI	SP	RUA CONDESSA FILOMENA MATARAZZO, 234	14270970
74306308	AC SANTANA DA PONTE PENSA	SANTANA DA PONTE PENSA	SPI	SP	RUA JOAO ORTEGA ALCOLEA, 689	15765970
74304933	AC SANTO ANASTACIO	SANTO ANASTACIO	SPI	SP	AV. DOM PEDRO II, 404	19360970
74307193	AC SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	SPI	SP	RUA NOVE DE JULHO, 308	14390970
74301896	AC SANTO ANTONIO DE POSSE	SANTO ANTONIO DE POSSE	SPI	SP	RUA SANTO ANTONIO, 208	13830970
74307606	AC SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	SPI	SP	RUA PAPA JOAO XXII, 205	16130970
74302523	AC SANTO ANTONIO DO JARDIM	SANTO ANTONIO DO JARDIM	SPI	SP	RUA PRES. ALVARES FLORENCE, 352	13995970
74301454	AC SANTO ANTONIO DO PINHAL	SANTO ANTONIO DO PINHAL	SPI	SP	RUA CAP. LUIZ JACINTO DA SILVA, 180	12450970
74305484	AC SANTO EXPEDITO	SANTO EXPEDITO	SPI	SP	RUA JOAQUIM NABUCO, 252	19190970

74305247	AC SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SANTOPOLIS DO AGUAPEI	SPI	SP	AV. ANTONIO F. DOS SANTOS JUNIOR, 129	16240970
74301462	AC SAO BENTO DO SAPUCAI	SAO BENTO DO SAPUCAI	SPI	SP	PRACA BRAS REALE, 64	12490970
74303112	AC SAO CARLOS	SAO CARLOS	SPI	SP	RUA EPISCOPAL, 1457	13560970
74306332	AC SAO FRANCISCO	SAO FRANCISCO	SPI	SP	RUA SANTA CATARINA, 1272	15710970
74303490	AC SAO JOAO DA BOA VISTA	SAO JOAO DA BOA VISTA	SPI	SP	RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 221	13870970
74306341	AC SAO JOAO DAS DUAS PONTES	SAO JOAO DAS DUAS PONTES	SPI	SP	RUA ARNALDO RODRIGUES NETO, 331	15640970
74305255	AC SAO JOAO DO PAU D ALHO	SAO JOAO DO PAU D ALHO	SPI	SP	RUA ANDERSON PURSINO FERREIRA, 391	17970970
74307134	AC SAO JOAQUIM DA BARRA	SAO JOAQUIM DA BARRA	SPI	SP	RUA RIO GRANDE DO SUL, 65	14600970
74307231	AC SAO JOSE DA BELA VISTA	SAO JOSE DA BELA VISTA	SPI	SP	RUA CORONEL JOSE ESTEVES, 1364	14440970
74301471	AC SAO JOSE DO BARREIRO	SAO JOSE DO BARREIRO	SPI	SP	PCA PROF. JOSE DE MARINS FREIRE, S/N	12830970
74303503	AC SAO JOSE DO RIO PARDO	SAO JOSE DO RIO PARDO	SPI	SP	RUA FRANCISQUINHO DIAS, 708	13720970
74306456	AC SAO JOSE DO RIO PRETO	SAO JOSE DO RIO PRETO	SPI	SP	RUA PRUDENTE DE MORAES, 3057	15010970
74303155	AC SAO JOSE DOS CAMPOS	SAO JOSE DOS CAMPOS	SPI	SP	RUA FLORIANO PEIXOTO, 46	12201970
74301519	AC SAO LUIS DO PARAITINGA	SAO LUIS DO PARAITINGA	SPI	SP	RUA CEL MANOEL BENTO, 219	12140970
74305093	AC SAO MANUEL	SAO MANUEL	SPI	SP	RUA SETE DE SETEMBRO, 505	18650970
74302264	AC SAO MIGUEL ARCANJO	SAO MIGUEL ARCANJO	SPI	SP	RUA DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 627	18230970
74303180	AC SAO PEDRO	SAO PEDRO	SPI	SP	RUA VALENTIM AMARAL, 128	13520970
74304011	AC SAO PEDRO DO TURVO	SAO PEDRO DO TURVO	SPI	SP	PRACA JOSE TEODORO, 12	18940970
74303201	AC SAO ROQUE	SAO ROQUE	SPI	SP	PRACA HEITOR BOCCATO, 40	18130970
74302540	AC SAO SEBASTIAO DA GRAMA	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	SPI	SP	AV. CAPITAO JOAQUIM RABELO ANDRADE, 460	13790970
74307169	AC SAO SIMAO	SAO SIMAO	SPI	SP	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO 459	14200970
74302272	AC SARAPUI	SARAPUI	SPI	SP	RUA DR. LUIZ VERGUEIRO, 140	18225970
74304020	AC SARUTAIA	SARUTAIA	SPI	SP	RUA SETE DE SETEMBRO, 939	18840970
74305948	AC SEBASTIANOPOLIS DO SUL	SEBASTIANOPOLIS DO SUL	SPI	SP	RUA GESSYR BORGES CANEQUIM, 516	15180970
74307240	AC SERRA AZUL	SERRA AZUL	SPI	SP	RUA CAPITAO REIS, 136	14230970
74303236	AC SERRA NEGRA	SERRA NEGRA	SPI	SP	RUA TIRADENTES, 232	13930970
74307207	AC SERRANA	SERRANA	SPI	SP	RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 459	14150970
74307215	AC SERTAOCZINHO	SERTAOCZINHO	SPI	SP	RUA ELPIDIO GOMES, 938	14160970
74306359	AC SEVERINA	SEVERINA	SPI	SP	AV. SEVERINO SICCHIERI, 609	14735970
74301535	AC SILVEIRAS	SILVEIRAS	SPI	SP	RUA JOAO BATISTA JULIAO, 100	12690970
74303244	AC SOCORRO	SOCORRO	SPI	SP	RUA DR. ALFREDO C. PINTO, 155	13960970
74303252	AC SOROCABA	SOROCABA	SPI	SP	RUA SAO BENTO, 232	18010970
74301632	AC SOUSAS	CAMPINAS	SPI	SP	RUA MANECO ROSA, 45	13106970
74306367	AC SUD MENUCCI	SUD MENUCCI	SPI	SP	AV. PIONEIROS, 821	15360970



74301918	AC SUMARE	SUMARE	SPI	SP	RUA JOSE MARIA DE MIRANDA, 565	13170970
74306375	AC TABAPUA	TABAPUA	SPI	SP	RUA DR. ARTHUR ORTENBLAD, 1472	15780970
74307291	AC TABATINGA	TABATINGA	SPI	SP	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 291	14910970
74305492	AC TACIBA	TACIBA	SPI	SP	RUA FRANCISCO TEODORO DE SOUZA, 54	19590970
74304038	AC TAGUAI	TAGUAI	SPI	SP	RUA JOSE D. RIBEIRO, 368	18890970
74306847	AC TAIACU	TAIACU	SPI	SP	RUA BOA ESPERANCA, 645	14725970
74306855	AC TAIUVA	TAIUVA	SPI	SP	RUA SAO PAULO, S/N	14720970
74307223	AC TAMBAU	TAMBAU	SPI	SP	RUA TREZE DE MAIO, 18	13710970
74306383	AC TANABI	TANABI	SPI	SP	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 331-B	15170970
74302299	AC TAPIRAI	TAPIRAI	SPI	SP	AV. PROFESSOR NATAN CHAVES, 225	18180970
74303511	AC TAPIRATIBA	TAPIRATIBA	SPI	SP	RUA DR. DINO BUENO, 200	13760970
74307517	AC TAQUARITINGA	TAQUARITINGA	SPI	SP	PRACA DR. HORACIO RAMALHO, 12	15900970
74304054	AC TAQUARITUBA	TAQUARITUBA	SPI	SP	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1032	18740970
74305506	AC TARABAI	TARABAI	SPI	SP	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2632	19210970
74307665	AC TARUMA	TARUMA	SPI	SP	AV. TARUMA, 351	19820970
74303597	AC TATUI	TATUI	SPI	SP	RUA TREZE DE MAIO, 1138	18270970
74303287	AC TAUBATE	TAUBATE	SPI	SP	RUA ENGENHEIRO FERNANDO DE MATTOS, 215	12010970
74304071	AC TEJUPA	TEJUPA	SPI	SP	RUA ALEXANDRE ABISY, 263	18830970
74305514	AC TEODORO SAMPAIO	TEODORO SAMPAIO	SPI	SP	RUA PEDRO RODRIGUES, 611	19280970
74306863	AC TERRA ROXA	TERRA ROXA	SPI	SP	RUA DOUTOR OSVALDO P. CORREA, 224	14745970
74303601	AC TIETE	TIETE	SPI	SP	RUA JOSE BORDENALE, 96	18530970
74304089	AC TIMBURI	TIMBURI	SPI	SP	RUA CAPITAO ARTHUR JOSE DOS REIS, 541-A	18860970
74307614	AC TORRE DE PEDRA	TORRE DE PEDRA	SPI	SP	RUA VINTE E SETE DE OUTUBRO, 426	18265970
74304593	AC TORRINHA	TORRINHA	SPI	SP	RUA SENADOR LACERDA FRANCO, 505	17360970
74301543	AC TREMEMBE	TREMEMBE	SPI	SP	RUA ANTONIO LOURENCO XAVIER, 172	12120970
74306405	AC TRES FRONTEIRAS	TRES FRONTEIRAS	SPI	SP	AV. MIGUEL RENDA, 222	15770970
74304313	AC TUPA	TUPA	SPI	SP	PRACA DA BANDEIRA, 255	17600970
74304437	AC TUPI PAULISTA	TUPI PAULISTA	SPI	SP	RUA DUQUE DE CAXIAS, 540	17930970
74305972	AC TURUBA	TURUBA	SPI	SP	RUA CAPITAO VICENTE GONCALVES, 360	15280970
74306391	AC TURMALINA	TURMALINA	SPI	SP	RUA VITORIO MIOTTO, S/N	15755970
74301551	AC UBATUBA	UBATUBA	SPI	SP	RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 178	11680970
74304607	AC UBIRAJARA	UBIRAJARA	SPI	SP	RUA LAZARO M. DE OLIVEIRA, S/N	17440970
74306413	AC UCHOA	UCHOA	SPI	SP	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 378	15890970
74305981	AC UNIAO PAULISTA	UNIAO PAULISTA	SPI	SP	RUA VINTE E UM DE MARCO, 881	15250970

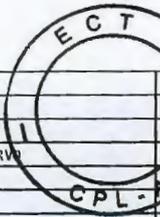
74301624	AC UNICAMP	CAMPINAS	SPI	SP	RUA CARLOS GOMES, 241	13084970
74306421	AC URANIA	URANIA	SPI	SP	AVENIDA BRASIL, 286	15760970
74304666	AC URU	URU	SPI	SP	RUA ELVIRA NEVES DE BRITO, 431	16650970
74307525	AC URUPES	URUPES	SPI	SP	RUA DOM PEDRO II, 373	15850970
74306430	AC VALENTIM GENTIL	VALENTIM GENTIL	SPI	SP	RUA BENEDITA TERRA PIMENTEL, 5-37	15520970
74301934	AC VALINHOS	VALINHOS	SPI	SP	RUA ANTONIO CARLOS, 158	13270970
74304348	AC VALPARAISO	VALPARAISO	SPI	SP	RUA MANOEL PARADA DE CARVALHO, 11	16880970
74303520	AC VARGEM GRANDE DO SUL	VARGEM GRANDE DO SUL	SPI	SP	RUA MAJOR CORREA, 593	13880970
74301942	AC VARZEA PAULISTA	VARZEA PAULISTA	SPI	SP	RUA CORONEL ALVARO DE CASTRO, 151	13224970
74304356	AC VERA CRUZ	VERA CRUZ	SPI	SP	RUA DOUTORA CECILIA RANGEL JANINI, 116	17560970
74301756	AC VILA ARENS	JUNDIAI	SPI	SP	RUA GENERAL CARNEIRO 191	13202970
74307487	AC VILA MONTE ALEGRE	RIBERA DO PRETO	SPI	SP	AV PROFESSOR DOUTOR ZEFERINO VAZ, S/N	14041970
74301951	AC VINHEDO	VINHEDO	SPI	SP	RUA SANTA CRUZ, 256	13280970
74307266	AC VIRADOURO	VIRADOURO	SPI	SP	RUA SAO JOAO, 808	14740970
74307304	AC VISTA ALEGRE DO ALTO	VISTA ALEGRE DO ALTO	SPI	SP	PRACA EMILIO SAUDOLTH, 264	15920970
74302311	AC VOTORANTIM	VOTORANTIM	SPI	SP	RUA EDUARDO PRADO, 62/68	18110970
74306448	AC VOTUPORANGA	VOTUPORANGA	SPI	SP	RUA SAO PAULO, 807	15500970
74307991	AC ZACARIAS	ZACARIAS	SPI	SP	RUA MONTEIRO LOBATO, 1057	15265970
72300566	AC ACCI SAO LOURENCO DA SERRA	SAO LOURENCO DA SERRA	SPM	SP	AV. EVARISTO DELFINO PINTO, 645	06890970
72307722	AC ACCI SP MARKET	SAO PAULO	SPM	SP	AV. DAS NACOES UNIDAS, 22549	04795970
72307731	AC ACCI TATUAPE	SAO PAULO	SPM	SP	RUA TUIUTI, 2114	03307970
72307862	AC ACCI VILA CARMOSINA	SAO PAULO	SPM	SP	AV INACIO CURI, 900	08295970
72303298	AC ADOLFINA DE PINHEIROS	SAO PAULO	SPM	SP	RUA DOS PINHEIROS, 1502	05422970
72302925	AC ADOLFO PINHEIRO	SAO PAULO	SPM	SP	AV. ADOLFO PINHEIRO, 399	04733970
72300361	AC AEROPORTO DE CONGONHAS	SAO PAULO	SPM	SP	RECINTO AEROPORTO DE CONGONHAS-MESANINO	04626970
72302658	AC AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS	GUARULHOS	SPM	SP	RUA JAMIL JOAO ZARIF, S/N	07143970
72302623	AC AGUA BRANCA	SAO PAULO	SPM	SP	AV. FRANCISCO MATARAZZO, 1028	05001970
72300221	AC AGUA RASA	SAO PAULO	SPM	SP	AV. ALVARO RAMOS, 2227	03331970
72307579	AC ALAMEDA SANTOS	SAO PAULO	SPM	SP	ALAMEDA SANTOS, 2224	03122970
72302628	AC ALMEIDA LIMA	SAO PAULO	SPM	SP	PRACA PRESIDENTE KENNEDY, 66	03162970
72300876	AC ARTUR ALVIM	SAO PAULO	SPM	SP	AV. DR. PEREIRA VERGUEIRO, 517	03563970
72300728	AC ARUJA	ARUJA	SPM	SP	AV. ANTONIO AFONSO DE LIMA, 287	07400970
72307544	AC ASSUNCAO	SAO BERNARDO DO CAMPO	SPM	SP	RUA CRISTIANO ANGELI, 1263	09812971
72300078	AC AUGUSTA	SAO PAULO	SPM	SP	RUA MATIAS AIRES, 404	04309970

ROSD 04/07/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
536

Fis:

3693

Doc:



72302992	AC AVENIDA DUQUE CAXIAS	SAO PAULO	SPM	SP	AV. DUQUE DE CAXIAS, 84	01214970
72300507	AC BAIRRO DA PREVIDENCIA	SAO PAULO	SPM	SP	AV. PROF.FRANCISCO MORATO, 2303/2315	05513970
72302763	AC BAIRRO DO LIMAO	SAO PAULO	SPM	SP	AV. DEPUTADO EMILIO CARLOS, 1730	02720970
72302003	AC BARRA DO TURVO	BARRA DO TURVO	SPM	SP	RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA, 195	11955970
72300523	AC BARUERI	BARUERI	SPM	SP	AV. SANSAO, 98	06402970
72302882	AC BELA VISTA	SAO PAULO	SPM	SP	AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 996	01318970
72300493	AC BELENZINHO	SAO PAULO	SPM	SP	AV. CELSO GARCIA, 1720	03014970
72301295	AC BERTIOGA	BERTIOGA	SPM	SP	RUA DEZENOVE DE MAIO, 455	11250970
72300949	AC BIRITIBA MIRIM	BIRITIBA-MIRIM	SPM	SP	RUA GILDO SEVALLI, 222	08940970
72300558	AC BOM RETIRO	SAO PAULO	SPM	SP	ALAMEDA NOTHMANN, 73	01216970
72303271	AC BRAS	SAO PAULO	SPM	SP	RUA GOMES CARDIM, 216	03050971
72300981	AC BRAS CUBAS	MOJI DAS CRUZES	SPM	SP	RUA FRANCISCO AFONSO DE MELO, 110	08740970
72300370	AC BROOKLIN PAULISTA	SAO PAULO	SPM	SP	RUA BARAO DO TRIUNFO, 242	04602970
72303328	AC BUTANTA	SAO PAULO	SPM	SP	RUA BUTANTA, 235	05424970
72300736	AC CAIEIRAS	CAIEIRAS	SPM	SP	AV. PROFESSOR CARVALHO PINTO, 99	07700970
72300752	AC CAJAMAR	CAJAMAR	SPM	SP	RUA CREUZA SOARES ARAUJO, 69	07750970
72302020	AC CAJATI	CAJATI	SPM	SP	RUA DOUTOR PIERRE H. GESWELLER, 25	11950970
72300744	AC CAMBUCI	SAO PAULO	SPM	SP	RUA LUIZ GAMA, 919	01519970
72301121	AC CANANEIA	CANANEIA	SPM	SP	RUA PERO LOPES, 211	11990970
72300230	AC CANGAIBA	SAO PAULO	SPM	SP	AV. CANGAIBA, 1448	03712970
72300035	AC CAPELA DO SOCORRO	SAO PAULO	SPM	SP	RUA OLIVIA GUEDES PENTEADO, 71	04766970
72300531	AC CARAPICUBA	CARAPICUBA	SPM	SP	AV. MARIA HELENA, 243	06320970
72300108	AC CASA VERDE	SAO PAULO	SPM	SP	RUA DR. CESAR CASTIGLIONE JUNIOR, 268	02515970
72300019	AC CENTRAL DE SAO PAULO	SAO PAULO	SPM	SP	RUA LIBERO BADARO 595	01009972
72302852	AC CENTRO EMPRESARIAL	SAO PAULO	SPM	SP	AV. MARIA COELHO AGUIAR, 215 BLOCO A	05804970
72301287	AC CIDADE DE SAO PAULO	SAO PAULO	SPM	SP	RUA MERGENTHALER, 598 BLOCO I - TERREO	05314970
72302874	AC COHAB ITAQUERA	SAO PAULO	SPM	SP	RUA BRUNO ZABALLA, 55/61	08250970
72303085	AC CONSOLACAO	SAO PAULO	SPM	SP	RUA DA CONSOLACAO, 1125	01301970
72302810	AC CONTINENTAL CENTER	SAO PAULO	SPM	SP	AVENIDA LEO MACHADO, 100 - LOJA KL 28	05328970
72308087	AC CONVENIENCIA OSASCO		SPM			0 0
72300540	AC COTIA	COTIA	SPM	SP	AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 467	06717970
72301198	AC CUBATAO	CUBATAO	SPM	SP	AVENIDA NOVE DE ABRIL, 3488	11520971
72301031	AC DIADEMA	DIADEMA	SPM	SP	AV. NOSSA SENHORA DAS VITORIAS, 199/203	09910970
72301139	AC EL DORADO	ELDORADO	SPM	SP	RUA PADRE JOAQUIM GABRIEL, 107	11960970

72300574	AC EMBU	EMBU	SPM	SP	AV. ELIAS YAZBEK, 1698	06803971
72300582	AC EMBU GUACU	EMBU-GUACU	SPM	SP	RUA BOA VISTA, 1118	06900970
72300248	AC ENGENHEIRO GOULART	SAO PAULO	SPM	SP	AV. CANGAIBA, 3876	03712971
72300892	AC ERMELINO MATARAZZO	SAO PAULO	SPM	SP	AVENIDA PARANAGUA, 2088	03806970
72300957	AC FERRAZ DE VASCONCELOS	FERRAZ DE VASCONCELOS	SPM	SP	PRACA DA BIBLIA, 44	08530970
72302895	AC FLORENCIO DE ABREU	SAO PAULO	SPM	SP	RUA FLORENCIO DE ABREU, 591	01029970
72300761	AC FRANCISCO MORATO	FRANCISCO MORATO	SPM	SP	RUA MANOEL VILABOIM, 92	07910970
72300787	AC FRANCO DA ROCHA	FRANCO DA ROCHA	SPM	SP	AV. SETE DE SETEMBRO, 548	07851970
72300817	AC GOPOUVA	GUARULHOS	SPM	SP	AVENIDA EMILIO RIBAS, 2077	07051970
72300906	AC GUAIANAZES	SAO PAULO	SPM	SP	RUA BELMIRO VALVERDE, 218	08450970
72302976	AC GUACURUS	SAO PAULO	SPM	SP	RUA GUAICURUS, 259	05033970
72300965	AC GUARAREMA	GUARAREMA	SPM	SP	PRACA NOVE DE JULHO, 164	08900970
72301147	AC GUARUJA	GUARUJA	SPM	SP	AV. PUGLISI, 684	11410971
72300795	AC GUARULHOS	GUARULHOS	SPM	SP	PRACA GETULIO VARGAS, 215/221	07010971
72300027	AC HADDOCK LOBO	SAO PAULO	SPM	SP	RUA HADDOCK LOBO, 566	01414970
72301597	AC IGUAPE	IGUAPE	SPM	SP	RUA MAJOR REBELO, 808	11920970
72308028	AC ILHA COMPRIDA	ILHA COMPRIDA	SPM	SP	AVENIDA COPACABANA, 610	11925970
72300116	AC IMIRIM	SAO PAULO	SPM	SP	AVENIDA ENG. CAETANO ALVARES, 3850	02413970
72300388	AC INDIANOPOLIS	SAO PAULO	SPM	SP	AV. IRAI, 666	04082970
72301660	AC IPIRANGA	SAO PAULO	SPM	SP	RUA GREENFIELD, 25	04218970
72300051	AC ITAIM BIBI	SAO PAULO	SPM	SP	RUA TABAPUA, 602	04533970
72300884	AC ITAIM PAULISTA	SAO PAULO	SPM	SP	ESTRADA TIBURCIO DE SOUZA, 08	08140970
72301163	AC ITANHAEEM	ITANHAEEM	SPM	SP	RUA AMERICO NICOLINI, 160	11740970
72300604	AC ITAPEGERICA DA SERRA	ITAPEGERICA DA SERRA	SPM	SP	RUA FELIPE CALIEIRA, 30	06850970
72300612	AC ITAPEVI	ITAPEVI	SPM	SP	RUA LEOPOLDINA DE CAMARGO, 94	06653970
72300973	AC ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	SPM	SP	PRACA PADRE JOAO ALVARES, 181/183	08570970
72300914	AC ITAQUERA	SAO PAULO	SPM	SP	RUA PADRE VIEGAS DE MENEZES, 349	08220971
72301171	AC ITARIRI	ITARIRI	SPM	SP	RUA PROF. LAVINIA C. SOARES, 100	11760970
72300396	AC JABAQUARA	SAO PAULO	SPM	SP	AV. JABAQUARA, 2926	04046970
72301201	AC JACUPIRANGA	JACUPIRANGA	SPM	SP	PRACA BERNARDO FERREIRA MACHADO, 44	11940970
72300621	AC JANDIRA	JANDIRA	SPM	SP	RUA BENEDITO PEREIRA LEITE, 71	06600970
72303191	AC JARDIM JAPAO	SAO PAULO	SPM	SP	AVENIDA JARDIM JAPAO, 1000	02221970
72302631	AC JARDIM PAULISTA	SAO PAULO	SPM	SP	AV. BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 3371	01401971
72300990	AC JUNDIAPEBA	MOJI DAS CRUZES	SPM	SP	ALAMEDA SANTO ANGELO, 216	08750970



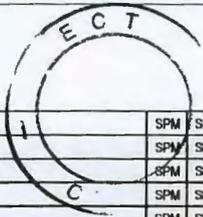
72301210	AC JUJUIA	JUJUIA	SPM	SP	AVENIDA BRASIL, 250	11800970
72300639	AC JUJUITIBA	JUJUITIBA	SPM	SP	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 126	06990970
72302127	AC LAPA	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA CATAO, 72	05049970
72300052	AC LARGO TREZE	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA AMADOR BUENO, 176/258	04752970
72303301	AC LIBERDADE	SÃO PAULO	SPM	SP	AV. LIBERDADE, 692/698	01502970
72302593	AC MACEDO	GUARULHOS	SPM	SP	AV. MONTEIRO LOBATO, 917	07190970
72300850	AC MAIRIPORA	MAIRIPORA	SPM	SP	RUA PIO XII, 47	07600970
72302577	AC MARQUES DE ITU	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA MARQUES DE ITU, 76	01223970
72301040	AC MAUA	MAUA	SPM	SP	PRACA 22 DE NOVEMBRO, 81	09310971
72301228	AC MIRACATU	MIRACATU	SPM	SP	PRACA DA BANDEIRA, 43	11850970
72303051	AC MOEMA	SÃO PAULO	SPM	SP	ALAMEDA DOS MARACATINS, 976	04089972
72302305	AC MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	SPM	SP	RUA DR. RICARDO VILELA, 300	08710971
72301236	AC MONGAGUA	MONGAGUA	SPM	SP	AVENIDA MARINA, 732	11730970
72300256	AC MOOCA	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA DA MOOCA, 2228	03104970
72300159	AC NOSSA SENHORA DO O	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA BONIFACIO CUBAS, 200/206	02731970
72300647	AC OSASCO	OSASCO	SPM	SP	R TEN. AVELAR P. DE AZEVEDO, 81 - LJ 169	06016971
72300426	AC PALACIO NOVE DE JULHO	SÃO PAULO	SPM	SP	AV. PEDRO ALVARES CABRAL, SN	04097970
72302569	AC PARI	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA DOUTOR ORNELLAS, 247	03029970
72301244	AC PARIQUERA-ACU	PARIQUERA-ACU	SPM	SP	RUA PEDRO BONNE, 336	11930970
72307561	AC PAULISTA	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA PAMPLONA, 1083	01405970
72301252	AC PEDRO DE TOLEDO	PEDRO DE TOLEDO	SPM	SP	RUA TUPY, 330	11790970
72302968	AC PEDRO LESSA	SANTOS	SPM	SP	AV. PEDRO LESSA, 1541	11025971
72302615	AC PENHA DE FRANCA	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA SANTO AFONSO, 180	03632970
72301261	AC PERUIBE	PERUIBE	SPM	SP	AV. DOMINGOS DA COSTA GRIMALDI, 251	11750970
72300671	AC PIRAPORA BOM JESUS	PIRAPORA DO BOM JESUS	SPM	SP	RUA SANTA CRUZ, 99	06550970
72301007	AC POA	POA	SPM	SP	AVENIDA NOVE DE JULHO, 515	08550970
72300272	AC PONTE RASA	SÃO PAULO	SPM	SP	AV. SAO MIGUEL, 4205	03871970
72300079	AC PRAIA DO CARMO	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA DO CARMO, S/N - GALERIA	01019970
72301279	AC PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	SPM	SP	AV. PRES. COSTA E SILVA, 913	11701970
72300442	AC QUARTEL GENERAL DO II EXERCITO	SÃO PAULO	SPM	SP	AV. SARGENTO MARIO KOZEL FILHO, 222	04005970
72302607	AC RAFAEL DE BARROS	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA DR. RAFAEL DE BARROS, 40	04003970
72302844	AC RAPOSO	SÃO PAULO	SPM	SP	RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 14.5	05576970
72303638	AC REGISTRO	REGISTRO	SPM	SP	RUA MERALDO PREVIDIG, 410	11900970
72301058	AC RIBEIRAO PIRES	RIBEIRAO PIRES	SPM	SP	RUA JOAO DOMINGUES DE OLIVEIRA, 306	09400970

72301066	AC RIO GRANDE DA SERRA	RIO GRANDE DA SERRA	SPM	SP	RUA JOSE MARIA DE FIGUEIREDO, 259	09450970
72301104	AC RUDGE RAMOS	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SPM	SP	AV. DR. RUDGE RAMOS, 524	09636970
72301015	AC SALESOPOLIS	SALESOPOLIS	SPM	SP	RUA XV DE NOVEMBRO, 786	08970970
72302933	AC SANTA CECILIA	SÃO PAULO	SPM	SP	AV. ANGELICA, 1125/1133	01227970
72300868	AC SANTA ISABEL	SANTA ISABEL	SPM	SP	RUA SANTA CRUZ, 78	07500970
72300434	AC SANTANA	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA FERNANDO SANDRESCHI, 95/103	02013970
72300680	AC SANTANA DO PARNAIBA	SANTANA DE PARNAIBA	SPM	SP	RUA SUZANA DIAS, 347	06501970
72303026	AC SANTO AMARO	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA GAL. ROBERTO A. CARVALHO FILHO, 299	04744970
72303034	AC SANTO ANDRE	SANTO ANDRE	SPM	SP	PRACA IV CENTENARIO, 06	09015970
72303077	AC SANTOS	SANTOS	SPM	SP	RUA CIDADE DE TOLEDO, 41	11010970
72303140	AC SANTOS DUMONT	GUARULHOS	SPM	SP	RUA SANTANA DA BOA VISTA, 111	07222971
72301091	AC SAO BERNARDO DO CAMPO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SPM	SP	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 845	09720971
72303107	AC SAO CAETANO DO SUL	SÃO CAETANO DO SUL	SPM	SP	RUA MANOEL COELHO, 104	09510970
72307536	AC SAO JOSE	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA CARLOS OBERHUBER, 394/396	04836970
72302984	AC SAO MATEUS	SÃO PAULO	SPM	SP	AV. MARIA CURSI, 966-A	03962970
72300931	AC SAO MIGUEL PAULISTA	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA MIGUEL ANGELO LAPENA, 120	08010971
72303221	AC SAO VICENTE	SAO VICENTE	SPM	SP	PRACA PRIMEIRO DE MAIO, 08	11380970
72300451	AC SAUDE	SÃO PAULO	SPM	SP	AVENIDA JABAQUARA, 1195	04045970
72300086	AC SECRETARIA DA FAZENDA	SÃO PAULO	SPM	SP	AV. RANGEL PESTANA, 300	01017970
72301309	AC SETE BARRAS	SETE BARRAS	SPM	SP	RUA PRES ARTUR DA C. E SILVA, 366 LOJA-1	11910970
72302691	AC SHOPPING CENTER EL Dorado	SÃO PAULO	SPM	SP	AV. REBOUCAS, 3970 - LOJA 101	05402970
72302861	AC SHOPPING CENTER IBIRAPUERA	SÃO PAULO	SPM	SP	AV. IBIRAPUERA, 3103 LJ 59-PISO JURUPIS	04028970
72302712	AC SHOPPING CENTER NORTE	SÃO PAULO	SPM	SP	TRAV. CASAL BUONO, 120 - LJ 64/66/67	02047970
72301023	AC SUZANO	SUZANO	SPM	SP	PRACA DOS EXPEDICIONARIOS, 136/138	08675970
72300710	AC TABOAO DA SERRA	TABOAO DA SERRA	SPM	SP	RUA THEREZA MARIA LUIZETTO, 83	06754970
72302739	AC TAMANHUAETI	SANTO ANDRE	SPM	SP	AV DOS ESTADOS, 4700	09210971
72300175	AC TREMEMBE ESTACAO	SÃO PAULO	SPM	SP	AV. NOVA CANTAREIRA, 4904	02340970
72300183	AC TUCURUVI	SÃO PAULO	SPM	SP	AV. CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 1446	02306970
72302721	AC VARGEM GRANDE PAULISTA	VARGEM GRANDE PAULISTA	SPM	SP	RUA MARIO SCARVANCE, 82/86	09307970
72301155	AC VICENTE DE CARVALHO	GUARUJA	SPM	SP	AV SANTOS DUMONT, 929	11600970
72303166	AC VILA BARCELONA	SÃO CAETANO DO SUL	SPM	SP	RUA TAIPAS, 476	09560970
72300281	AC VILA CARRAO	SÃO PAULO	SPM	SP	AV. CONSELHEIRO CARRAO, 1864	03402970
72302640	AC VILA DAS MERCES	SÃO PAULO	SPM	SP	AV. NOSSA SENHORA DAS MERCES, 1464	04166970
72300299	AC VILA ESPERANCA	SÃO PAULO	SPM	SP	AV. AMADOR BUENO DA VEIGA, 2745	03653970

03/2009
CORREIOS
537

3693

Doc:



72300302	AC VILA FORMOSA	SAO PAULO	SPM	SP	RUA OURICURI, 447	03365970
72300841	AC VILA GALVAO	GUARULHOS	SPM	SP	AV. DR. TIMOTEO PENTEADO, 4000/4006	07061970
72302887	AC VILA GILDA	SANTO ANDRE	SPM	SP	AVENIDA GILDA, 364	09190971
72302879	AC VILA LUZITA	SANTO ANDRE	SPM	SP	EST DO PEDROSO, 236	09132970
72300191	AC VILA MARIA	SAO PAULO	SPM	SP	AV. GUILHERME COTCHING, 1225	02113970
72303263	AC VILA MARIANA	SAO PAULO	SPM	SP	RUA DOMINGOS DE MORAES, 193	04009970
72300329	AC VILA MATILDE	SAO PAULO	SPM	SP	RUA DONA MATILDE, 922	03512970
72300213	AC VILA NOVA CACHOEIRINHA	SAO PAULO	SPM	SP	AVENIDA IMIRIM, 4436/4440	02464971
72300485	AC VILA NOVA CONCEICAO	SAO PAULO	SPM	SP	AV. SANTO AMARO, 863	04505970
72300337	AC VILA PRUDENTE	SAO PAULO	SPM	SP	AV. PAES DE BARROS, 3247	03149970
72300345	AC VILA RE	SAO PAULO	SPM	SP	RUA ITINGUSSU, 1419	03658970
72300353	AC VILA ZELINA	SAO PAULO	SPM	SP	AV. ZELINA, 687	03143970
72303093	AC ZONA NOROESTE	SANTOS	SPM	SP	AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA, 715	11085973
72302461	ACCI ALPHAVILLE	ALPHAVILLE	SPM	SP	ALAMEDA ARAGUAIA, 220	06455973
72307838	ACCI SHOPPING LIGHT	SAO PAULO	SPM	SP	RUA CEL. XAVIER DE TOLEDO, 23	01048970
72302780	ACCI SHOPPING SERVICE	SÃO PAULO	SPM	SP		0 0
72302488	AF DOM PEDRO II	SÃO PAULO	SPM	SP	RUA LIBERO BADARO, 605 MESANINO B	01009971



PRESIDÊNCIA

PRT/PR-099/2002

EMI: 24.05.2002

VIG: 24.05.2002

1

ASSUNTO: Comissão Especial de Licitação/AC

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Lei 8.666/93; Relatório/DIRAD-120/1998



1. FINALIDADE

Constituir Comissão Especial de Licitação para o fim específico de realizar processo licitatório para a Aquisição de Periféricos e Contratação dos Serviços de Instalação e Conexão dos Equipamentos, destinados a Automação Postal, Bancária e Compartilhamento entre os diversos Projetos Corporativos, com impacto direto nas Agências de Correios.

2. COMPOSIÇÃO

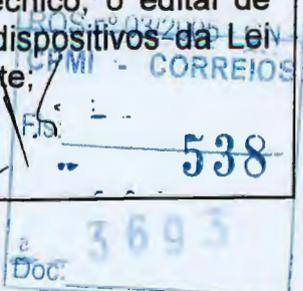
- a) **MARTA MARIA COELHO**
Consultor de Diretoria/DIRAD
Matrícula 8.009.023-0
- b) **EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS**
Consultor de Diretoria/PR
Matrícula 8.010.051-1
- c) **MARCOS TARCÍSIO CAMPOS CALDEIRA**
Subchefe de Departamento/DCAMP
Matrícula 8.011.110-6
- d) **LIANA APARECIDA DE ARAÚJO**
Chefe de Divisão/DECAM
Matrícula 8.011.282-0
- e) **VALÉRIA CRISTINA SILVA ALMEIDA PESSOA**
Chefe de Divisão / DEJUR
Matrícula 8.011.711-2

2.1. A Comissão será presidida pelo integrante citado no item "a", sendo substituído pelo componente mencionado no item "b", em seus impedimentos.

2.2. Atribuições

Além de exercer outras atividades compatíveis, são atribuições específicas dos membros designados para comporem a CEL:

- a) Elaborar, com o assessoramento da Equipe de Apoio Técnico, o edital de licitação e as minutas dos contratos, de acordo com os dispositivos da Lei 8.666/93 e do MANLIC, observando a formatação já existente,





- b) Participar de eventuais audiências públicas marcadas para esclarecimento do objeto a ser licitado bem como para manifestação dos interessados;
- c) Analisar eventuais pedidos de impugnação de edital, acatando-os quando forem procedentes ou, em caso contrário, submetendo-os, devidamente instruídos e apreciados pela Área Jurídica, à decisão da Presidente/ECT;
- d) Abrir a sessão de reunião de licitação, credenciando os interessados e efetuando a abertura dos envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital;
- e) Efetuar a abertura dos envelopes contendo as propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- f) Examinar a conformidade das propostas com o edital de licitação;
- g) Proceder a classificação das propostas de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital e publicar o resultado indicando o primeiro classificado e seu preço proposto;
- h) Analisar recursos relativos à fase de habilitação e de julgamento, reconsiderando a decisão quando forem procedentes ou, em caso contrário, submetendo-os, devidamente instruídos e apreciados pela Área Jurídica, à decisão Presidente/ECT;
- i) Preparar relatório propondo a adjudicação do objeto ao primeiro classificado na ordem de julgamento da licitação e a homologação do processo à Diretoria da ECT, por intermédio do Diretor de Tecnologia;
- j) Preparar a minuta do contrato e enviar à Área Jurídica para análise e chancela;
- k) Encaminhar o processo administrativo à Área Gestora do Contrato, após a assinatura do mesmo com a empresa adjudicatária, com as folhas dos documentos nele inseridos devidamente numeradas e rubricadas pelos integrantes da CEL.

3. EQUIPES DE APOIO

3.1. Equipe de Apoio Técnico

3.1.1. Composição

- a) **SÉRGIO ANTÔNIO PERFEITO**
Chefe de Divisão/DCAMP
Matrícula 8.011.398-2
- b) **ALEXANDRE RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO**
Coordenador Técnico/DCAMP
Matrícula 8.011.861-5
- c) **BENJAMIN SOARES ALCÂNTARA FILHO**
Programador de Computador/DCAMP
Matrícula 8.011.377-0

RQS nº 03/2005 UN-
CPMI - CORREIOS
Fls: 539
Doc:



- d) **HEITOR HIRASAWA**
Analista de Sistemas Sênior/GEPAC
Matrícula 8.011.520-9
- e) **RODRIGO FIGUEIRÓ DE ANDRADE**
Assessor de Departamento/DEBAN
Matrícula 8.011.516-0
- f) **EDUARDO SOARES HENRIQUE ALTGOTT**
Engenheiro/DESI
Matrícula 8.011.805-4
- g) **JOÃO CARLOS WOHLGEMUTH**
Engenheiro/DEINF
Matrícula 8.011.396-9

3.1.2. Atribuições

- a) Revisar e complementar as especificações técnicas constantes no projeto básico oriundas da Área requisitante do objeto a ser licitado;
- b) Definir critérios técnicos de julgamento (menor preço e técnica e preço);
- c) Prestar assessoramento à CEL na análise das propostas técnicas, diligências quando for o caso, e, quando solicitado, das propostas econômicas;
- d) Definir as condições de aceitação dos serviços, bem como as de aceitação e instalação e conexão dos equipamentos a serem adquiridos;
- e) Definir, os requisitos e as condições necessários à manutenção dos equipamentos, após a sua implantação e as repercussões no edital de licitação;
- f) Prestar assessoramento técnico à CEL, quando solicitado, na análise de eventuais pedidos de impugnação do edital ou recursos administrativos nas diversas fases do processo licitatório;
- g) Prestar assessoramento à CEL, sempre que solicitado, na análise de outros assuntos relacionados com questões técnicas da licitação.

3.2. Equipe de Apoio Administrativo

3.2.1. Composição

- a) **BENEDITA DE FÁTIMA CÂMARA PIRES**
Assistente de Compras/CPL/AC
Matrícula 8.008.210-6
- b) **MARISE DA CONSOLAÇÃO CERQUEIRA CAPELLA**
Assistente de Compras/CPL/AC
Matrícula 8.008.508-3

RQS nº 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: - -
540
3893
Doc:

c) **JEANNE RORIZ SUAIDEN**
Assistente de Compras/CPL/AC
Matrícula 8.011.471-7



3.2.2. Atribuições

- a) Confeccionar o Aviso de Edital;
- b) Dar publicidade legal dos atos, conforme previsto na Lei 8.666/93;
- c) Disponibilizar o edital via internet e acompanhar sua retirada e questionamentos;
- d) Organizar e arquivar em pasta apropriada os documentos relativos à licitação e mantê-los sob sua guarda, caso haja delegação do Presidente da CEL, durante todas as fases do processo até a assinatura do contrato com a empresa adjudicatária;
- e) Preparar o conteúdo de certidões eventualmente requeridas por interessados, de material relativo à licitação, tais como atos da CEL, documentos e contratos;
- f) Prestar assessoramento técnico à CEL, quando solicitado, na análise de eventuais pedidos de impugnação do edital e recursos administrativos nas diversas fases do processo licitatório;
- g) Prestar assessoramento à CEL na análise das propostas econômicas e, quando solicitado, na análise das propostas técnicas;
- h) Elaborar, com base na minuta do contrato, no edital, na proposta técnica e na de preços, o contrato de prestação de serviços oriundo da licitação processada pela Comissão Especial de Licitação, solicitando, sempre que necessário, assessoramento da Equipe de Apoio Técnico;
- i) Prestar assessoramento à Comissão Especial de Licitação, sempre que solicitado, na análise de outros assuntos relacionados com questões administrativas da licitação.

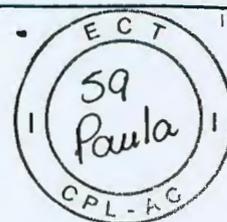
4. PRAZO

4.1. O prazo para publicação do edital de licitação é de 15 (quinze) dias, a contar da vigência desta Portaria.

4.2. A Comissão Especial de Licitação permanecerá constituída até a contratação do objeto da licitação realizada.


HASSAN GEBRIM
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: **541**



ASSUNTO: Designação de Equipe para realização de Pregão.

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Medida Provisória 2026/2000; Decreto 3555/2000; Lei 8666/93.
subsidiariamente: Relatório/DIREC-008/2002

1. FINALIDADE

Designar os empregados da ECT a seguir relacionados, para, sob a coordenação do pregoeiro, que em caso de ausência, será substituído pelo integrante citado na alínea "a" do subitem 2.2., constituírem a Equipe de realização dos pregões na Administração Central e na Diretoria Regional de Brasília.

2. COMPOSIÇÃO

2.1. Pregoeiro

- **MARTA MARIA COELHO**
Consultor de Diretoria/DIRAD
Matricula 8.009.023-0

2.2. Equipe de Apoio

- GILBERTO FERREIRA DO AMARAL**
Assistente de Compras
Matricula 8.008.347-1
- JOÃO BATISTA VIEIRA DE CARVALHO**
Assistente de Compras
Matricula 8.007.823-0
- HÉLIO FLAUZINO GARCIA**
Assistente de Compras
Matricula 8.024.796-2
- PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA**
Assistente de Compras
Matricula 8.010.411-8
- CLÁUDIO NUNES BARBOSA**
Assistente de Compras
Matricula 8.010.584-0
- JOÃO CARLOS WOHLGEMVTH**
Engenheiro
Matricula 8.011.596-9
- BENEDITA DE FÁTIMA CÂMARA PIRES**
Assistente de Compras
Matricula 8.008.210-6

RQS nº 03/2002 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 542
3603
Doc:



ECT

PRESIDÊNCIA

PRT/PR-082/2002

EMI: 29.04.2002

VIG: 15.04.2002



h) GERBER SIMÕES MACHADO
Chefe da DQMA/DECAM
Matrícula 8.308.217-9

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam revogadas as PRT/DIRAD-009/2000/AC e PRT/PR-219/2001/DR/BSB.


HASSAN GEBRIM
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: ... **543**
Doc: ... **369**



ECT

PRESIDÊNCIA

PRT/PR- 047:2002

EMI: 14.03.2002

VIG: 14.03.2002

1

ASSUNTO: Designação de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e de Pregoeiro, da Administração Central.

DISTRIBUIÇÃO: Geral



REFERÊNCIA: Medida Provisória 2.026/00; Decreto 3.555/00; Lei 8.666/93 e Relatório/DIREC-008/2002.

Designo **MARTA MARIA COELHO**, Administrador Postal Sênior, matrícula 8.009.023-0, para, cumulativamente com a função que exerce de Consultor de Diretoria/DIRAD, exercer as Funções de Confiança de Presidente da Comissão Permanente de Licitação/AC e de Pregoeiro/AC.


HASSAN GEBRIM
Presidente

RQS nº 03/2002 - LN
CPMI - CORREIOS
Fls. 544
3693
Doc:



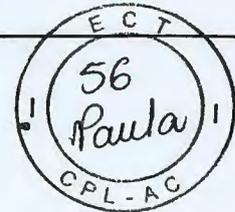
ECT

PRESIDÊNCIA

PRT/PR- 048/2002

EMI: 14.03.2002

VIG: 14.03.2002



1

ASSUNTO: Designação de Pregoeiro eventual.

DISTRIBUIÇÃO: Geral

REFERÊNCIA: Medida Provisória 2.026/00; Decreto 3.555/00; Lei 8.666/93 e Relatório/DIREC-008/2002.

1. FINALIDADE

Designar o Técnico de Comunicação Social Júnior **GILBERTO FERREIRA DO AMARAL**, matrícula 8.009.023-0, ocupante da função gratificada de Assistente de Compras/CPL/AC, para atuar eventualmente como Pregoeiro, nos casos de ausência ou impedimentos do titular.


HASSAN GEBRIM
Presidente

RQS nº 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS

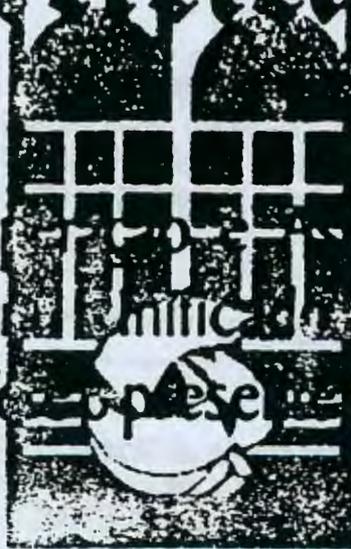
Fls: 545

Dec: 3693



Certificado

O Instituto de Cooperação e Assistência Técnica da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (ICAT/AEUDF) confere o presente certificado a



AEUDF
Marta Maria Coelho

por haver concluído com aproveitamento o **Curso Preparatório para o Exercício da Atribuição de Pregoeiro**, no período de 13 a 14 de setembro de 2000, conforme programação constante no verso.

INSTITUTO DE COOPERAÇÃO
Brasília, 14 de setembro de 2000.

Aloísio Mayworm Pereira
Aloísio Mayworm Pereira
Vice-Diretor

Israel Rodrigues Pereira
Israel Rodrigues Pereira
Diretor ICAT/AEUDF

RQS nº 03/2000 - CIV
CPM - CORREIOS
546
3693
Doc:



Conteúdo Programático

1. Registro de Preços:

Definição; Base legal; Materiais para compras; Funcionamento; Vantagens.

2. Pregão:

Histórico; Base legal; Abrangência do Pregão; Núcleo Teórico: Conceito / finalidade / princípios; Classificação dos bens e serviços (de acordo com o Dec. 3.555/00); Características; Atribuições da Autoridade Competente; Atribuições do Pregoeiro / Equipe de Apoio; Divulgação; Habilitação; Regras Gerais; Dos Atos essenciais documentados nos autos; O caso ANATEL; Roteiro para execução; Simulação do Pregão

Facilitadores

> Rubens Portugal Bacellar

Administrador. Vem atuando na área de Administração de Material, Licitações, Patrimônio e 28 anos. Instrutor do curso de Administração de Material para empresas do STB. Foi membro do Conselho de Administração da TELESTAR; Vice Presidente da ABAMDF; Presidente do Conselho Fiscal da TELESC; do Conselho Fiscal da CTMARS; Gerente de Administração no Sistema TELEBRÁS; Gerente de Compras e Contratação da ANATEL; Presidente de diversas Comissões Permanentes e Especiais de Licitações. O 1º a realizar o Pregão no Brasil pela ANATEL, e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em âmbito federal. Consultor Empresarial. Atualmente Coordenador Geral de Recursos Logísticos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

> Roberto Maia Teixeira

Administrador de Empresas. Atualmente Gerente Operacional de Administração de Material, Compras e Contratações, Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Membro do Corpo de Jurados da ANATEL. Atuou como: Presidente do Conselho Fiscal da TELEMAPÁ e TELEACRE. Assumiu cargos importantes de Gerência nas áreas de Divisão de Serviços, Divisão de Administração de Material e Coordenação da Comissão de Licitações da TELEBRÁS. Foi chefe da Seção Administrativa da Secretaria Geral do Ministério das Comunicações; Subchefe do Setor de Execução Orçamentária do CONTEL. Diretor Administrativo da Associação Brasileira de Administração de Materiais-ABAM e Consultor Organizacional.

COMENTÁRIO DA LEI

O Decreto n° 3.555, de 8 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial n° 153, Quarta-feira, 09 de agosto de 2000, menciona no Art. 7º, Parágrafo Único que: "Somente poderá atuar como PREGOEIRO, o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição."

AEUDF - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL
ICAT - INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Registrado no ICAT sob o nº 2305 em
22/09/00 de 474
Direto competente nº 003


Secretaria do ICAT / AEUDF



Certificado

O Instituto de **Cooperação e Assistência Técnica** da **Associação de Ensino Unificado** do Distrito Federal (ICAT/AEUDF) confere o presente certificado a

Gilberto Ferreira Amaral.

por haver concluído com aproveitamento o **Curso Preparatório para o Exercício da Atribuição de Pregoeiro**, no período de 13 a 14 de setembro de 2000, conforme programação constante no verso.

Brasília, 14 de setembro de 2000.

Aloísio Mayworm Pereira
Aloísio Mayworm Pereira
Vice-Diretor

Ismael Rodrigues Pereira
Ismael Rodrigues Pereira
Diretor ICAT/AEUDF

RQS nº 03.2000 - CN
CPMI - CORREIOS
547
3693
Doc:



Conteúdo Programático

1 - Registro de Preços:

Definição; Base legal; Materiais para compras; Funcionamento; Vantagens

2. Pregão:

Histórico; Base legal; Abrangência do Pregão; Núcleo Teórico: Conceito / finalidade / princípios; Classificação dos bens e serviços (de acordo com o Dec. 3.555/00). Características: Atribuições da Autoridade Competente; Atribuições do Pregoeiro / Equipe de Apoio; Divulgação; Habilitação; Regras Gerais; Dos Atos essenciais documentados nos autos; O caso ANATEL; Roteiro para execução; Simulação do Pregão

Facilitadores

> Rubens Portugal Bacellar

Administrador. Vem atuando na área de Administração de Material, Licitações, Patrimônio a 28 anos. Instrutor do curso de Administração de Material para empresas do STB. Foi membro do Conselho de Administração da TELESTAR; Vice Presidente da ABAM/DF; Presidente do Conselho Fiscal da TEDESC; do Conselho Fiscal da CTMR/RS; Gerente de Administração no Sistema TELEBRÁS; Gerente de Compras e Contratação da ANATEL; Presidente de diversas Comissões Permanentes e Especiais de Licitações. O 1º a realizar o Pregão no Brasil pela ANATEL e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em âmbito federal. Consultor Empresarial. Atualmente Coordenador Geral de Recursos Logísticos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

> Roberto Maia Teixeira

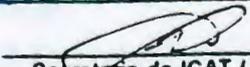
Administrador de Empresas. Atualmente Gerente Operacional de Administração de Material, Compras e Contratações; Pregoeiro; Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Membro do Corpo de Jurados da ANATEL. Atuou como: Presidente do Conselho Fiscal da TELEMAPÁ e TELEACRE. Assumiu cargos importantes de Gerência nas áreas de Divisão de Serviços, Divisão de Administração de Material e Coordenação de Comissão de Licitações da TELEBRÁS. Foi chefe da Seção Administrativa da Secretaria Geral do Ministério das Comunicações; Subchefe do Setor de Execução Orçamentária do CONTEL. Diretor Administrativo da Associação Brasileira de Administração de Materiais-ABAM e Consultor Organizacional.

COMENTÁRIO DA LEI

O Decreto n° 3.555, de 8 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial n° 153, Quarta-feira, 09 de agosto de 2000, menciona no Art. 7º, Parágrafo único que: " Somente poderá atuar como PREGOEIRO, o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição."

AEUDF - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL
ICAT - INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Registrado no ICAT sob o n° 1291 em
22/09/00 a n. 469 do
livro competente n° 503


Secretaria do ICAT / AEUDF



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área Reservada ao Protocolo



DO: COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO PRT 038/2002

À: PRESIDÊNCIA

CI/GT-001/2002

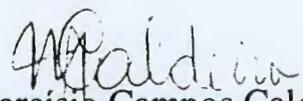
Ref.: PRT/PR-038/2002

Assunto: Relatório Final do Grupo de Trabalho 038/02.

Brasília-DF, 24 de abril de 2002.

Encaminho o Relatório Final, Versão 2.0, da Avaliação de Equipamentos, Periféricos e Infra-estrutura de Redes Locais para Implantar os Projetos Corporativos nas Agências da ECT, objeto da PRT 038/2002.

Atenciosamente,


Marcos Tarcísio Campos Caldeira
Coordenador do GT/038/02

C/ Anexo

REG. Nº: 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 548
3693
Doc:



**GRUPO DE TRABALHO
PRT/PR-038/2002**

**AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
PERIFÉRICOS E INFRA-ESTRUTURA DE REDES LOCAIS PARA
IMPLANTAR OS PROJETOS CORPORATIVOS
NAS AGÊNCIAS DA ECT**

RELATÓRIO

Versão 2.0

REC. Nº 549 - CNL
CPLM - CORREIOS
Els. 3693
Doc:



1. OBJETIVOS

Por meio da PRT/PR- 038/2002, foi constituído um Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar a infra-estrutura, equipamentos e periféricos necessários a implantação dos projetos corporativos de acordo com o atual modelo de Tecnologia da Informação, nas Agências da ECT.

Não está no escopo deste trabalho o levantamento sobre segurança nas agências (cofres, fechaduras, câmeras) como também os mobiliários necessários para atender aos projetos corporativos nas agências.

O Grupo de Trabalho contou com a consultoria técnica do Consultor da Presidência/PR Mauro Castro Lucas de Souza.

A Equipe Executiva, composta pelos profissionais a seguir nomeados, teve como atribuições:

- Dimensionar as necessidades de equipamentos e periféricos nas agências e redes locais, de forma a viabilizar a implantação dos diversos projetos corporativos nesses locais, destacando-se o Banco Postal, Automação Comercial, Gerenciamento de Filas, Correio Híbrido e Rastreamento de Objetos;
- Realizar levantamento da situação atual do parque de equipamentos e periféricos, instalados e a serem instalados, em conformidade com os diversos projetos corporativos;
- Definir a matriz de necessidades;
- Interagir com o Conselho de Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação – COPET, com os gestores de projetos e com a Coordenação de integração de Projetos – CIPRO, de modo a avaliar a compatibilização tecnológica entre os requisitos técnicos dos projetos corporativos a serem implantados nas Agências, para viabilizar a instalação integrada do conjunto de equipamentos, periféricos e dos elementos de infra-estrutura, observados os prazos, datas e condições de fornecimentos que assegurem o perfeito funcionamento das soluções.

Membros do Grupo de Trabalho:

Marcos Tarcísio Campos Caldeira – Subchefe de Departamento/DCAMP

Litza Maria Miranda Morgado – Assessora de Diretoria/PR

Márcia Elena Vieira Paula Bênia – Administrador Postal Pleno/DEREV

Ricardo Correiri Macedo – Chefe de Divisão/DERCO

Antônio Teófilo Nassif – Engenheiro Sênior/ DERCO

ROS nº 038/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
3693
Doc: _____

John Macedo – Chefe de Divisão/DPROD
Silvana Eunápio Borges de Paula – Coordenador Técnico/DEINF
Paulo Roberto Lemos Dantas – Coordenador Técnico/DEINF
Alvim Zawaki Pazetto – Chefe de Divisão/DEPAS



2. INTRODUÇÃO

A elaboração deste trabalho possibilitará a consolidação de informações obtidas junto aos gestores como forma de identificar os pontos de integração entre os diversos Projetos Corporativos, que estejam diretamente relacionados ao atendimento oferecido pelas Agências na Rede de Varejo.

Dessa forma, estarão sendo fornecidos parâmetros ou orientações que poderão ser utilizados pela Direção da empresa na tomada de decisões estratégicas, envolvendo o processo de aquisição de equipamentos de informática.

2.1 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para a elaboração deste trabalho foram considerados os seguintes documentos:

- . Relatório DESIS/GEPAC 052/02 - Sobre a definição da configuração mínima para as soluções de Banco Postal e SARA/SCADA em guichês de atendimento nas agências de correios.
- . Proposta de Aumento de Efetivo na Área de Atendimento – DEREV/DPLI/COA.
- . Documento de definição e seleção das 2066 agências para implantação do Banco Postal (2ª Fase).
- . Levantamento dos equipamentos existentes nas agências – Grupo GEPAC
- . Documentos de integração de Projetos Corporativos da CIPRO
- . Parecer da Área Jurídica sobre aditivo dos Contratos Correio Híbrido, SGEA e Rede Corporativa.

3. PREMISSAS ADOTADAS

Para não haver descontinuidade nas implantações dos projetos corporativos e fornecer uma visão ampla das necessidades foram montados dois cenários. Um para 2002 e outro para 2003.

3.1 CENÁRIO 2002

Visando formatar um cenário para determinar as necessidades, possibilitar as integrações e compartilhamento entre os projetos até 31/12/2002, foram pesquisados todos os projetos corporativos que tivessem algum impacto nas Agências de Correios da

CPMI - CORREIOS	
Fls:	551
Doc:	3693

ECT, notadamente nos sub-caixas (guichês), caixa (retaguarda), supervisão e gerência de agência.



- Levantamento das necessidades de todos os projetos corporativos, a saber:
 - SARA e BANCO POSTAL
 - QUIOSQUE ELETRÔNICO
 - CORREIO HÍBRIDO
 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL
 - SRO
 - MÁQUINA DE FRANQUEAR
 - SGEA – (GERENCIAMENTO DE FILAS)
 - SHOPPING VIRTUAL
 - ENDEREÇO ELETRÔNICO
 - PAGAMENTO ELETRÔNICO;
- Recursos necessários até 31/12/2002;
- Implantar Banco Postal em 2066 Agências (2ª Fase), com 5888 guichês mais 34 guichês completando (100% do SCADA), totalizando 5922 guichês;
- Disponibilizar, em virtude do compartilhamento dos projetos nas Agências, 1 microcomputador para as atividades do gerente de agência categoria 1, 2, 3, e 4;
- Disponibilizar 1 microcomputador para o fechamento e consolidação das transações bancárias e postais, nos caixas das agências categoria 1,2,3 e 4;
- Destinar 1 microcomputador para cada 2 supervisores nas agências maiores;
- Substituir, por determinação do INMETRO, através da Portaria 236/94, de todas as balanças mecânicas por eletrônicas até 31/12/2002;
- Atender à meta já estabelecida de 1 balança de carta para cada guichê e 1 balança de encomenda para cada 2 guichês;
- Aumentar em 565 novos guichês em virtude do aumento de 56.5 % na carga de trabalho considerando as funcionalidades postais na implantação das 1000 agências do Banco Postal. Atendentes já contratados;
- Considerar aumento médio de 25% na carga de trabalho em virtude da implantação das 2066 agências do Banco Postal, implicando na criação de mais 1238 novos guichês;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 552
3693
Doc:



- Criar 100 novas agências com 2 guichês cada uma, até 31/12/2002;
- Expandir em 192 novos guichês a 1ª fase de implantação do Banco Postal em virtude da troca das agências previamente acertadas;
- Destinar 120 novos micros para atender à arquitetura do projeto SGEA, que requer além dos micros dos guichês compartilhando a aplicação, um micro para gerenciamento e recebimento dos alertas de atendimento em agências categoria 5 e 6. Nas Agências categoria 1,2,3,e 4 o micro do gerente será compartilhado com o gerenciamento;
- Destinar 1 impressora Laser para cada uma das 2066 agências onde será implantado o Banco Postal (2ª Fase). Esta impressora será compartilhada pelo Banco Postal, SARA, Certificação Digital, e Correio Híbrido Telemático. O projeto de Correio Híbrido Telemático - CHT necessita compartilhar as impressoras das agências para a recepção de mensagens, sendo assim, a especificação deve contemplar impressora laser com 2 bandejas, sendo 1 delas destinada exclusivamente ao CHT para impressão das mensagens em formulário próprio;
- Destinar 5% de reserva técnica para todos os equipamentos e periféricos de modo a permitir a efetiva manutenção preventiva;
- Considerar que a Solução Banco Postal contemplará as necessidades do SARA quanto aos periféricos, agregando a impressora de código de barras na proporção de 1 impressora para cada 2 guichês.
- Não utilizar as autenticadoras do SCADA para a solução do Banco Postal/SARA.

3.1.1 FORMATAÇÃO DO CENÁRIO CONSIDERADO:

3.1.1.1 Agências

Quantidade de agências ECT até 15/03 2002	5357
Expansão de mais 100 agências até 31 12 2002.....	100
Total de agências consideradas.....	5457

3.1.1.2 Guichês

Quantidade de guichês ocupados em 15/03 02.....

RQS Nº 000000 - UN	10803
CPMI - CORREIOS	
Fls. 558	
3693	
Doc:	



Expansão das 100 novas Agências (2 guichês)..... 200

Expansão em função do impacto na carga de trabalho das 1000 agências do Banco Postal, (criação de novos guichês)..... 565

Expansão em função do impacto na carga de trabalho das 2066 agências do Banco Postal, (criação de novos guichês)..... 1238

Total de Guichês considerados EM 2002..... 12806

3.2 CENÁRIO 2003

- Recursos necessários para agências até 31/12/2003;
- Implantar Banco Postal em 2291 Agências (3ª Fase), com 3915 guichês;
- Disponibilizar 1 microcomputador para o fechamento e consolidação das transações bancárias e postais, nos caixas das agências categoria 1,2.3 e 4, totalizando a expansão de 120 micros;
- Destinar 1 microcomputador para cada 2 supervisores nas agências maiores, totalizando a expansão de 15 micros;
- Disponibilizar 1437 microcomputadores para atender à segunda parte do impacto na carga de trabalho da 2ª fase do Banco Postal;
- Disponibilizar 1089 microcomputadores para atender à expansão de 726 novas agências;
- Disponibilizar 1089 balanças cartas para expansão e de 540 para reserva técnica de 5%;
- Disponibilizar 59 micros para os novos guichês de informações.
- Disponibilizar 277 micros para reserva técnica permitindo manutenção preventiva;

RQS nº 03/2005 - C/1
CPMI - CORREIOS
Fls: 554 6
369/3
Doc:



- Destinar 1 impressora Laser para cada uma das 2291 agências onde será implantado o Banco Postal (3ª Fase). Esta impressora será compartilhada pelo Banco Postal, SARA, Certificação Digital, e Correio Híbrido Telemático. O projeto de Correio Híbrido Telemático - CHT necessita compartilhar as impressoras das agências para a recepção de mensagens, sendo assim, a especificação deve contemplar impressora laser com 2 bandejas, sendo 1 delas destinada exclusivamente ao CHT para impressão das mensagens em formulário próprio;
- Destinar 5% de reserva técnica para todos os equipamentos e periféricos de modo a permitir a efetiva manutenção preventiva;
- Considerar que a Solução Banco Postal contemplará as necessidades do SARA quanto aos periféricos, agregando a impressora de código de barras na proporção de 1 impressora para cada 2 guichês.
- Não utilizar as autenticadoras do SCADA para a solução do Banco Postal/SARA.

4. DETALHAMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROJETOS x EQUIPAMENTOS/PERIFÉRICOS

A planilha **Projetos x Equipamentos**, Anexo II, mostra detalhadamente as necessidades de cada projeto.

Esta planilha permite ter a visão completa das necessidades, analisar os possíveis compartilhamentos e identificar se tal demanda já se encontra atendida ou não por alguma contratação em andamento.

5. INTEGRAÇÃO/COMPARTILHAMENTO ENTRE OS PROJETOS

A planilha de integração dos projetos apresentada a seguir, permitiu identificar as demandas dos vários projetos em cada segmento nas agências (Guichê, Caixa e Gerência), como também o compartilhamento de impressoras.

ROS nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fls: 555
Doc: 3603



PROJETOS x SEGMENTOS DE AGÊNCIAS

PROJETOS	COMPARTILHAMENTO			
	MICRO GUICHÊ	MICRO CAIXA	MICRO GERENTE	IMPRESSORA
BANCO POSTAL/SARA	SIM	SIM	SIM	SIM
SCADA	SIM	SIM	SIM	SIM
QUIOSQUES	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
CORREIO HIBRIDO	SIM	SIM	NÃO	SIM
SGEA	SIM	NÃO	SIM	NÃO
SRO	SIM *	NÃO	NÃO	NÃO
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	SIM	NÃO	NÃO	SIM
MÁQUINA DE FRANQUEAR	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ERP	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
SHOPPING VIRTUAL	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
PAGAMENTO ELETRÔNICO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

* Compartilha o micro do guiche nas agências menores

6. MATRIZ DE NECESSIDADES 2002

A matriz abaixo mostra a quantidade de equipamentos e periféricos necessários para atender às demandas dos projetos corporativos até 31/12/02, levando em consideração **todas** as premissas descritas como, também, aplicando os critérios de possíveis compartilhamentos.

MICROCOMPUTADOR	QUANTIDADE
BANCO POSTAL (2066 Agências - 5888 Guichês)+34 SCADA	5922
GERÊNCIA	1747
CAIXA - Retaguarda	1201
SUPERVISORES (1micro para cada 2)	156
EXPANSÃO 565 novos guichês - Impacto 1000 Agências	565
EXPANSÃO 1238 novos guichês - Impacto 2066 Agências	1238
EXPANSÃO 100 novas Agências - 2 guichês cada	200
Complementação 1ª Fase Banco Postal (Agências > 1 guichê)	192
PROJETO SGEA - Gerenciamento de Filas	120
SRO - Nas Agências categoria 1	59
Laboratório de Testes e Homologação - ESAP- GEPAC	6
Reserva Técnica para Manutenção Preventiva	626
Total de Microcomputador	

R12032-03/2005-CN-
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 556
 3693
 Doc:



6.1 ANÁLISE DO PARQUE EXISTENTE

Existem equipamentos nas agências, cuja configuração básica atende ao solicitado no Relatório DESIS/GEPAC 052/02.

O quadro abaixo mostra a quantidade desses equipamentos que, embora atendam à configuração básica, necessitarão de upgrade de memória, disco e portas para interligação dos periféricos conforme detalhamento no DESIS/GEPAC 052/02 como, também remanejamentos entre as agências das Diretorias Regionais.

PROCESSADOR															
CELERON				PIII											
766				700				800				866			
< 64	64	96	128	< 64	64	96	128	< 64	64	96	128	< 64	64	96	128
0	1879	0	1180	0	134	0	48	0	0	0	236	0	0	0	1
3059				182				236				1			
3478															

Sendo assim, fazendo a subtração, temos o total de 8554 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro) microcomputadores necessários ao atendimento das demandas dos projetos.

Necessidade de Microcomputadores	12032
Quantidade de Microcomputadores (atendendo Rel DESIS/GEPAC/52/02)	-3478
TOTAL LÍQUIDO NECESSÁRIO	8554

QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
8554	100	855.400,00/MÊS

Em processo de aditamento Contrato da Procomp, 1200 microcomputadores para as agências (8554 - 1200 = 7354).





PERIFÉRICOS – 2002 :

	PERIFÉRICOS	Val Unitário	Valor Total
8749	Solução Banco Postal/SARA Não considerado Micro Gerente, Supervisor, Caixa, SRO e SGEA	R\$ 4.000,00	R\$ 34.996.000,00
4545	Impressora Código de Barra - SARA Considerado 1 impressora p/ cada 2 Guichês	R\$ 2.000,00	R\$ 9.090.000,00
2348	Impressora Agência - Laser	R\$ 3.350,00	R\$ 7.865.800,00
7846	Balança Carta (Substituição= 5843 e Expansão=2003)	R\$ 800,00	R\$ 6.276.800,00
3489	Balança Encomenda (Substituição = 2488 e Expansão = 1001)	R\$ 1.200,00	R\$ 4.186.800,00
1424	Placas de rede para atender ao Projeto SGEA	R\$ 50,00	R\$ 71.200,00
59	Coletores SRO - IBM	R\$ 3.000,00	R\$ 177.000,00
2013	Pentes de Memória 128 Mb	R\$ 100,00	R\$ 201.300,00
1362	Teclados com Leitor de Cartão Magnético	R\$ 150,00	R\$ 204.300,00
4478	Portas USB - Multi serial (+1000 Banco Postal 1ª fase)	R\$ 80,00	R\$ 358.240,00
	TOTAL PERIFÉRICOS		R\$ 63.427.440,00

Observações:

- Não estão considerados os custos dos serviços (instalação, transporte, mão-de-obra).
- Os valores da Solução do Banco Postal considerados foram os do contrato com a IBM para as 1000 agências.

SOLUÇÃO BANCO POSTAL/SARA (PERIFÉRICOS)		
PERIFÉRICOS	BANCO POSTAL	SARA
LEITORA CMC7	X	X
LEITOR A LASER DE CÓDIGO DE BARRAS (PISTOLA)	x	X
IMPRESSORA AUTENTICADORA	X	X
TECLADO PIN CRIPTOGRAFADO	X	X
TECLADO PARA MICRO C/ LEITOR CARTÃO MAGNÉTICO	X	X
IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS		X
IMPRESSORA A LASER	X	x
BALANÇA PARA CARTA		X
BALANÇA PARA ENCOMENDA		





7. MATRIZ DE NECESSIDADES 2003

A matriz abaixo mostra a quantidade de equipamentos e periféricos necessários para atender às demandas dos projetos corporativos até 31/12/03, levando em consideração as premissas descritas como, também, aplicando os critérios de possíveis compartilhamentos.

MICROCOMPUTADOR	QUANTIDADE
BANCO POSTAL (2.291 Agências - 3.915 Guichês)	3915
CAIXA - Retaguarda (10%)	120
SUPERVISORES 10%	15
EXPANSÃO 1.437 novos guichês - Impacto 2.066 Agências	1437
EXPANSÃO 726 novas Agências - 1 a 2 guichês cada	1089
CRIAÇÃO DE GUICHÊS DE INFORMAÇÕES	59
Reserva Técnica para Manutenção Preventiva	277
Total de Microcomputador	6912

PERIFÉRICOS – 2003 :

QTDE	PERIFÉRICOS	Val Unitário	Valor Total
6718	Solução Banco Postal/SARA Não considerado Micro Caixa, Supervisão e Informações	R\$ 4.000,00	R\$ 26.872.000,00
3359	Impressora Código de Barra - SARA Considerado 1 impressora p/ cada 2 Guichês (3915+1437+56+277)/2	R\$ 2.000,00	R\$ 6.718.000,00
3168	Impressora Agência - Laser (2291Bpostal+726 Novas Agências)+Reserva Técnica 5%	R\$ 3.350,00	R\$ 10.612.800,00
1629	Balança Carta (Expansão = 1089 + Reserva Técnica 5%) *	R\$ 800,00	R\$ 1.303.200,00
814	Balança Encomenda (Expansão =544 + Reserva Técnica 5%) *	R\$ 1.200,00	R\$ 976.800,00
	TOTAL PERIFÉRICOS		R\$ 46.482.800,00

(*) Reserva calculada sobre o total de balanças

Observações:

- Não estão considerados os custos dos serviços (instalação, transporte, mão-de-obra).
- Os valores da Solução do Banco Postal considerados foram os do contrato com a IBM para as 1000 agências.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els: 559
Doc: 3603

11



8. INFRA-ESTRUTURA DE REDES LOCAIS NAS AGÊNCIAS

8.1 DEMONSTRATIVO DA IMPLANTAÇÃO DAS REDES LOCAIS

Através dos contratos do Banco Postal 1ª fase, do Correio Híbrido Telemático, do Sistema de Gerenciamento da Espera no Atendimento – SGEA e da Rede Corporativa estão sendo executadas as Redes Locais (LAN) nas Agências escopo de cada projeto.

Como cada projeto vislumbrou cenários em épocas diferentes, houve então sobreposições de projetos em algumas agências, ou seja mais um projeto estava atendendo a mesma agência.

Através do DEINF e CIPRO foi reorganizada as respectivas relações dos projetos evitando assim tal sobreposição em consenso entre os gestores dos projetos.

A situação atual é mostrada na planilha abaixo:

REDES LOCAIS EM AGÊNCIAS PRÓPRIAS

SITUAÇÃO	PROJETO	Quantidade Contratada
CONTRATADAS	BANCO POSTAL	1.000
	CORREIO HÍBRIDO	371
	SGEA	654
	REDE CORPORATIVA	2.500
TOTAL CONTRATADAS		4.525
TOTAL DE AGÊNCIAS (fonte: DEREV)		5.357
AGÊNCIAS NÃO CONTEMPLADAS		832
EXPANSÃO 100 AGÊNCIAS 2002		100
NECESSIDADE 2002		932
EXPANSÃO AGÊNCIAS 2003		726

Após o acerto entre os projetos que contemplam infra-estrutura de Rede LAN e Elétrica nas agências e, prioritariamente atendendo ao Projeto do Banco Postal, temos a seguinte situação para 2002:

. SGEA	542
. CHT	229
. Rede Corporativa....	1295
Total	2066

RQS nº 03/2005 - CNI
CPMI - CORREIOS
Fls. 560
Doc. 3693



As necessidades de Infra-estrutura de Rede LAN e Elétrica para as agências não contempladas em nenhum dos projetos é a seguinte:

2002 – 100 (Novas agências)
2003 – 1558
TOTAL - 1658

Estudos de aditamentos em contratos existentes para atendimentos das necessidades de Redes LANs e Elétricas em Agências:

. Possibilidade de Aditamento em contratos(*):

.. Correio Híbrido Telemático = 400
.. SGEA = 300
.. Rede Corporativa = 600

TOTAL = 1300

(*) - Conforme parecer do DEJUR –Anexo V.

. Faltam portanto, **358** agências que necessitam de Infra-estrutura LAN e que não estarão cobertos pelos possíveis aditivos.

9. RECOMENDAÇÕES:

- Um fator crítico de sucesso que deve ser observado é a integração da CPU do micro computador com os vários periféricos de cada projeto.
- Em virtude do grande número de periféricos a serem acoplados nos microcomputadores de guichês de agência, recomenda-se testar e especificar periféricos que agregam outros periféricos. Exemplo: alguns produtos existentes no mercado como, Teclado com leitor de cartão magnético, Teclado PIN criptografado com leitor de Smart Card, Impressora/Autenticadora com CMC 7, leitor de cartão magnético e leitor de código de barras.
- Alerta-se para o fato de, caso se opte para locação de micros e compra de periféricos, há necessidade de garantir a conectividade e funcionamento de todos os componentes e o microcomputador.



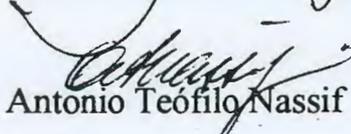


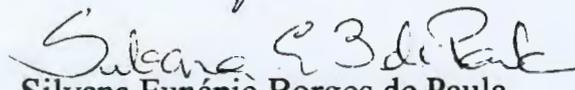
- No caso de locação de microcomputadores, a reserva técnica ~~deverá~~ ser desconsiderada uma vez que o fornecedor será responsável pela manutenção dos mesmos.
- A especificação das impressoras laser para as agências deve contemplar uma segunda bandeja para os formulários de mensagens do Correio Híbrido Telemático.
- Os microcomputadores devem sair de fábrica já com a configuração de segurança especificada pela ECT, como também o Antivírus e G-Buster e possuir dispositivos físicos de segurança(cadeados) conforme orientações do DERCO e do DCAMP.
- Sugere-se avaliar, quando da elaboração da pauta de distribuição a possibilidade de entrega e instalação nas agências, reduzindo a carga de trabalho nas DRs.

Brasília 05 de Abril de 2002.

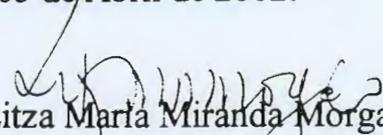

Marcos Tarcísio Campos Caldeira


Márcia Elena Vieira Paula Bênia

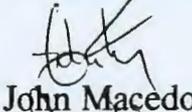

Antonio Teófilo Nassif

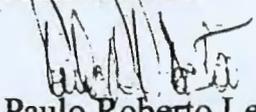

Silvana Eunápio Borges de Paula


Alvim Zawaki Pazetto


Litza Maria Miranda Morgado


Ricardo Correiri Macedo


John Macedo


Paulo Roberto Lemos Dantas

RQS nº 03/2002 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 562 ¹⁴
3693
Doc:



ANEXOS

I – Relatório DESIS/GEPAC 052/02

II – Tabela de Projetos x Equipamentos/Periféricos

III – Cronograma de Implantação 2066 Agências
Do Banco Postal

IV – Proposta de Aumento de efetivo na Área de
Atendimento

V - Parecer do DEJUR sobre possibilidade de
Aditamento nos contratos de Rede LAN.

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fts: 563
Doc: 3693



I – Relatório DESIS/GEPAC 052/02

RQS nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
Fls: **564**
Nº 3 3693
Doc:

DESI / GEPAC
PARECER- 052 /2002 - DMPA
ASSUNTO: Configuração mínima de equipamento para estações de agências

REFERÊNCIA:
DATA: Brasília, 21 de março de 2002

CENÁRIO

Os sistemas aplicativos instalados nos guichês de atendimento serão executados conforme o seguinte cenário:

Aplicativos:

ATUAL (1º semestre de 2002)	FUTURO (2º semestre de 2002)
<ul style="list-style-type: none"> • BANCO POSTAL • SCADA 2.5 • Sistema de Rastreamento de Objetos RCR • Cadastro de Pessoas Físicas • Guia Postal Brasileiro Eletrônico • Aplicativo de Segurança (G_Buster) • SGEA (Filas) • Anti-virus 	<ul style="list-style-type: none"> • SARA (Postal e Bancário/Financeiro) • Quiosque • Certificação Digital • Correio Híbrido Telemático • Sistema de Rastreamento de Objetos RCR • Cadastro de Pessoas Físicas • Busca CEP • Aplicativo de Segurança (G_Buster) • SGEA (Filas) • Anti-virus

Periféricos para a solução completa:

Periféricos	Portas
Balança de encomenda	Serial
Balança de correspondências	Serial
Leitora de CMC7	Teclado
Impressora de código de barras	Serial
Autenticadora	Paralela ou serial
Leitor Laser de código de barras	Teclado
Teclado PIN com leitor cartão magnético e smart card criptografado	Serial
Impressora	USB ou Paralela
Teclado com leitor de cartão magnético	Teclado
Maquina de Franquear	Serial

AC:TRCO

C:\Documents and Settings\eduardo\Configurações locais\Temporary Internet Files\OLK12\parecer_tecnico APLICATIVO BP.doc

 RQS nº 03/2005 - CNI
 CPMI - CORREIOS
 1/3

FIS.

Doc:

565

a 5693

Doc:

CONSIDERAÇÕES

1. O sistema operacional a ser utilizado nas agências para a implementação das funcionalidades bancárias/financeiras e postais é o Windows 2000 Professional, conforme edital do Banco Postal;
2. A Microsoft, fornecedora do sistema operacional e browser da solução, recomenda um mínimo de Pentium 133 Mhz com 64Mb de RAM para processar o Windows 2000 Professional, no mínimo Pentium 64 Mb para o Explorer 5.5 e Pentium III com 128 Mb para o Internet Explorer 6. Contudo, a mesma empresa advertiu que o fator crítico para determinação do equipamento mínimo, deverá levar em consideração o dimensionamento do software aplicativo, atualmente não existente;
3. Os testes realizados em laboratório (ambiente controlado), com o aplicativo Banco Postal e SCADA versão 2.5, foram satisfatórios quanto a performance para um Pentium 200 – 128 Mb de RAM, ressalvando que as funcionalidades do Banco Postal correspondem a 10% do aplicativo de atendimento (funcionalidades bancárias grupo 1);
4. Conforme e-mail, em anexo, da IBM - desenvolvedora da solução de atendimento, a configuração mínima para processar o aplicativo de atendimento é Pentium III 700 com 128 Mb de memória. Embora em contato anterior, dia 19/03/2002, a IBM (Sr. Luiz Flaviano dos Santos, Diretor Executivo do Setor Público) tenha indicado outra configuração;
5. Em consulta à SUN, detentora da tecnologia JAVA utilizada no projeto, fomos informados que os dados disponíveis, até o momento, são insuficientes para determinar um patamar mínimo para os microcomputadores;
6. Considerando que o aplicativo SARA encontra-se em fase de definição de especificação funcional e o percentual de rotinas desenvolvidas do Banco Postal ser bastante reduzido, está impossibilitada a realização de testes de desempenho para a solução de atendimento (completa);
7. Em virtude dos periféricos necessários ao atendimento, os microcomputadores deverão possuir no mínimo 2 (dois) slots PCI vazios para que sejam instaladas as placas controladoras das portas USB ou um slot PCI associado a aquisição de 1 placa USB mais um hub USB, a fim de permitir a integração dos periféricos indicados;

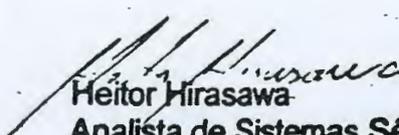
CONCLUSÃO

Tendo em vista as considerações acima, não possuímos os elementos necessários para refutar a configuração indicada pela IBM. Face ao exposto sugerimos a seguinte configuração:

Microcomputador	
Processador	Pentium III 700 MHz
Memória RAM	128 Mega bytes
Memória de vídeo	2 Mega bytes (não compartilhada)
Disco rígido (HD)	3 Gigabytes
Placa de rede	Tbase 10/100
Portas Seriais	2
Portas USB	4 portas
Porta Paralela	1
Sistema Operacional	Windows 2000 Professional

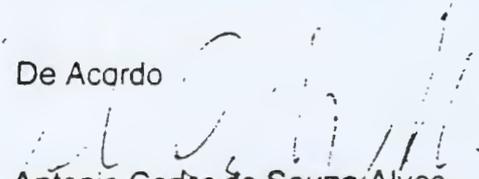
Diversos	
Adaptador de USB para serial	4 unidades
Cabo de dados para autenticadora paralelo/serial	1
Cabo para impressora jato de tinta	1 paralelo ou 1 USB
Mouse	1 serial ou ps2

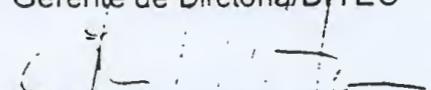
A configuração acima será tratada como configuração referencial cabendo ao DESIS, por meio de testes em laboratório, acompanhar o desenvolvimento dos softwares do ambiente futuro de modo a reavaliar a configuração acima sugerida.


Heitor Hirasawa
Analista de Sistemas Sênior


Tomas Roberto Cotta Orlandi
Analista de Sistemas Sênior

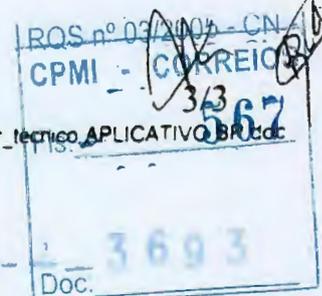
De Acordo


Antonio Carlos de Souza Alves
Gerente de Diretoria/DITEC


Eduardo Coutinho Lins
DESIIS

AC/TRCO

C:\Documents and Settings\eduardo\Configurações locais\Temporary Internet Files\OLK18\parecer_tecnico_APLICATIVO.BR.doc



Antonio Carlos de Souza Alves

De: Carmem L Vieira [carmemt@br.ibm.com]
Enviado em: terça-feira, 19 de março de 2002 12:30
Para: Antonio Carlos de Souza Alves
Cc: Marcelo B Albuquerque; Monica Tavares Martins; Daniel Roriz Almeida
Assunto: Informações sobre Automação Bancária e Postal em Equipamentos da ECT

Prioridade: Alta



Antonio Carlos,

Atendendo a Sua solicitação, informamos que equipamentos configurados conforme especificação do Edital do Banco Postal, que são Pentium III de 700MHz, deverão atender às expectativas da ECT em relação as soluções de Automação Bancária e Postal.

Ressaltamos que, como todas as aplicações não foram concluídas e testadas, não podemos garantir a mesma performance exigida nestes projetos em microcomputadores com capacidade inferior aos supracitados.

Lembro que é imprescindível que os micros tenham, pelo menos, 128M de memória RAM, e que possam se integrar com os periféricos da solução.

Abraços,

Carmem Távora
Business Unit Manager - Federal Government
Phone: 55-61-3292927/911.3130, T/L: 728-2927, Fax: 55-61-3292850/1
e-mail: carmemt@br.ibm.com

----- Forwarded by Carmem L Vieira/Brazil/IBM on
19/03/2002 11:10 -----

Carmem L Vieira
13/03/2002 09:19

To: acarlos@correios.com.br
cc: Marcelo B Albuquerque/Brazil/IBM@IBMBR, Monica Tavares
Martins/Brazil/IBM@IBMBR, Daniel Roriz Almeida/Brazil/IBM@IBMBR
From: Carmem L Vieira/Brazil/IBM@IBMBR
Subject: Informações sobre Automação Bancária e Postal em Equipamento
Pentium200

Antônio Carlos,

Sobre a sua consulta feita em relação a possibilidade das soluções de automação postal e bancária rodarem num Pentium 200, discutimos com os arquitetos das soluções e infelizmente não podemos garantir o funcionamento nesse tipo de equipamento, visto, dentro dos cronogramas dos projetos, não termos concluído o desenvolvimento das aplicações para a realização de testes. Além disso, não dispomos de informações sobre as características dos referidos microcomputadores.

Alertamos que tais equipamentos devem ser compatíveis e possuírem "device drivers" para instalação e conexão com os periféricos exigidos no edital do Banco Postal.

Considere ainda que:

- A tecnologia do SCADA exige muito processamento no micro, dificultando a avaliação em conjunto das outras aplicações.

1

RQS nº 03/2002 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 508
3693
Doc:



II – Tabela de Projetos x Equipamentos/Periféricos

ROS nº 03/2005 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 569
3693
Doc:

ANEXO II - PROJETOS x EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS NAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS.

PROJETOS	QUANT. AGÊNCIAS	GUICHÊS ATENDIDOS	MICRO GUICHE	MICRO CAIXA	MICRO GERENTE	MICRO SUPERVISOR	MICRO CHT	Micro SRO	Solução QUIOSQUE	LEITOR C. MAGNET	* LEITOR C. BARRA	TECLADO PIN CRIPTOG	CMC 7	MAQ FRANQUEAR	
BANCO POSTAL /SARA (1000)	1000	1000	1000							1000	1000	1000	1.000		
BANCO POSTAL/SARA (2000)	2066	5888	5922							5922	5922	5922	5.922		
QUIOSQUE	5368	5690							5690						
CORREIO HIBRIDO TELEMATICO	502	0					502								
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	100	0													
SRO	59	0						59							
MAQ DE FRANQUEAR	0	0												1500	
SGEA	654	4429	120												
REDE CORPORATIVA - WAN	5379														
REDE CORPORATIVA -LAN	2500														
Laboratório GEPAC			3							6	6	6	6		
RESERVA TÉCNICA (5%)			469	60	87	7		9		626	626	626	626		
SUBSTITUIÇÃO BALANÇAS - INMETRO															
1 MICRO PARA CADA GERENTE AG					1747										
1 MICRO PARA CADA 2 SUPERVISORES						158									
1 MICRO PARA CAIXA				1201											
NO BREAK															
Complementação 1ª Fase Banco Postal	326	192	192							192	192	192	192		
100 novas agências com 200 novos guiches	100	200	200							200	200	200	200		
Acréscimo da força de trabalho nas 1000 ag BP	1000	565	565							565	565	565	565		
Acréscimo da força de trabalho nas 2066 ag BP	2066	2465	1238							1238	1238	1238	1238		
TOTAL			3712	1261	1834	163	502	62	5690	8749	8749	8749	8749	1500	
			MICROCOMPUTADOR =					12.032							

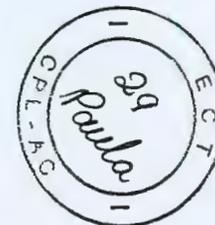
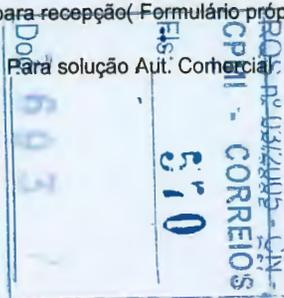
CHT - Necessita de impressora em agência para recepção (Formulário próprio)

Analisado e atendido por processo de contratação
 A ser analisado e NÃO atendido por processo de contratação

Solução Quiosque:

- . Micro Multimídia
- . Leitor Smart Card - Totem
- . Leitor Smart Card - Guiche
- . Impressora Laser
- . Leitor Cartão Magnético

* Para solução Aut. Comercial

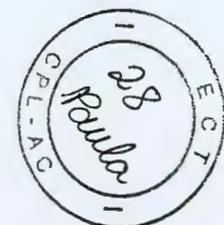


LEITOR SMART CARD - GUICHE	SCANNER	CÂMERA	Switch	PLACA REDE	PLACA MULTI-SERIAL	PAINEL LUMINOSO	IMPRESSORA SENHA	COLETOR SRO	IMPRESSORA AUTENTICADORA	AUTO ENVELOPADORA	IMPRESSORA			IMPRESSORA CÓDIGO BARRA
											LASER	MATRICIAL	JATO DE TINTA	
1.000			1000						1000				1.000	
5922									5922		2.086			
	50	50	50	100	100									
			371							13	409			
													100	
			654	1424		754	654							
			2500											
									3					3
626									626		182			
182									182					36
200									200		100			180
565									565					283
1238									1238					619
8749	50	50	4575	1424	100	754	654	59	8749	13	2.348	0	1.100	1545

Doc: 3693

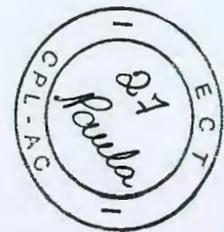
Fis: 571

RO\$ nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS



MICROFONE	FONE DE OUVIDO	TECLADO BRAILE	BALANÇA							
			NO-BREAK			MECÂNICA		ELETRÔNICA		
			3 KVA	4 KVA	10 KVA	CARTA	ENCOMEN	CARTA	ENCOMEN	
				1.000						
50	50	250								
			371							
			654							
					2.500					
									5843	2488
									200	100
									365	262
									1238	619
50	50	250	1025	654	2.500	0	0	7846	3489	

B.O.S. nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS: 572
 Doc: 3693





III – Cronograma de Implantação 2066 Agências Do Banco Postal

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. *573* IS
Doc: 3693

Banco Postal - Segunda fase de implantação: julho a dezembro de 2002

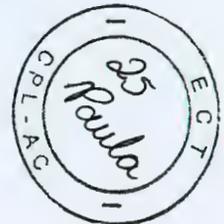
Cronograma de implantação - proposta

Quantidade de agências por número de guichês ocupados												Implantações por mês						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	10	Total	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
12	6	1	1	2	0	0	0	0	0	1	23	3	3	5	5	6	1	23
10	6	0	4	2	1	1	0	0	0	1	25	5	6	5	5	3	1	25
89	41	11	11	7	4	3	0	0	1	2	169	32	30	31	32	30	14	169
12	12	9	4	2	4	4	1	0	1	0	49	9	8	9	9	8	6	49
20	8	8	9	1	1	0	0	1	0	1	49	9	8	8	10	8	6	49
23	19	3	4	4	2	0	0	1	0	1	57	12	12	9	8	10	6	57
31	20	2	7	2	0	0	0	0	0	2	64	13	12	11	10	11	7	64
49	14	3	2	0	1	0	0	0	0	1	70	13	12	12	12	13	8	70
108	73	20	11	11	8	5	0	2	1	7	246	45	45	43	46	45	22	246
28	11	3	2	1	2	0	0	0	0	2	49	9	10	8	9	8	5	49
3	17	11	6	1	0	0	0	0	0	1	39	7	7	7	7	6	5	39
6	13	5	1	0	1	0	0	0	1	1	28	5	6	4	5	5	3	28
26	18	4	4	2	1	2	0	0	0	1	58	10	9	9	12	12	6	58
13	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0	18	6	5	7	0	0	0	18
46	18	2	8	5	2	0	0	0	0	1	82	15	15	14	15	15	8	82
20	13	3	1	0	1	0	0	0	1	0	39	5	5	8	9	6	6	39
66	52	22	8	3	6	0	2	0	1	5	165	30	30	30	31	31	13	165
15	53	25	12	13	10	2	2	3	3	4	142	27	27	25	25	27	11	142
3	1	1	0	1	4	1	0	0	0	0	11	3	3	3	2	0	0	11
80	23	23	9	7	3	2	6	1	0	5	169	28	28	28	30	31	14	169
60	30	15	1	11	0	2	2	0	0	2	123	22	25	20	23	22	11	123
21	6	4	0	0	0	0	0	0	0	1	32	5	5	8	7	6	1	32
47	81	26	24	22	12	7	1	3	1	10	234	43	45	41	42	41	22	234
5	25	21	23	11	10	8	5	7	10	10	135	24	24	24	26	25	12	135
793	563	222	152	108	73	37	21	18	20	59	2.066	380	380	369	380	369	188	2.066

793 1.126 666 62 20 5.888

- Premissas:**
- a) redes LAN e WAN adequadas e em funcionamento;
 - b) equipamentos e sistemas instalados e operantes;
 - c) serviços de adaptação física dos imóveis executados;
 - d) treinamentos realizados.

CPMI - CORREIOS
574
FIS. 3693





IV – Proposta de Aumento de efetivo na Área de Atendimento

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS

Fls: 575

3693

Doc:



PROPOSTA DE AUMENTO DE EFETIVO NA ÁREA DE ATENDIMENTO

DEREV – DEPARTAMENTO DE VENDAS NO VAREJO
DPLI – Divisão de Planejamento e Informações
COA – Coordenação da Organização do Atendimento

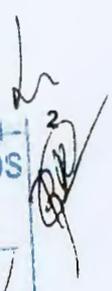
Brasília – junho de 2001

RQS nº 03/2005 / GN
CPMI - CORREIOS
Fls: -
576
Doc: 3693

**Sumário**

1.	Introdução	3
2.	Conceitos sobre cálculo de efetivo em agências	4
3.	Carga de Trabalho da Rede de Atendimento	5
3.2.	Aumento do Efetivo pela Inclusão de Novos Negócios	5
3.2.1	Banco Postal	5
3.2.2	Carga de trabalho gerada pelo Banco Postal	5
3.2.3	Tempo médio e carga de trabalho do serviço administrativo	6
3.2.4	Número de Agências de Correio que receberão as atividades do Banco Postal	6
3.2.5	Carga de trabalho e efetivo projetados para o Banco Postal	7
3.3.	Receita Federal - CPF eletrônico	8
3.4.	Pagamento de Benefício do INSS na área urbana	9
4.	Aumento do efetivo por substituição dos Portadores de Necessidades Especiais - PNEs	10
5.	Conclusão	11
6.	Quadro Atual da Rede de Atendimento própria da ECT	12
7.	Anexos	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 578
369
Doc:





1. Introdução

Nos últimos anos, a ECT vem obtendo sucessivos e expressivos lucros, resultados diretos de novos contratos, de novas parcerias, desenvolvimento de novos produtos, bem como do realinhamento tarifário.

Esse incremento de receita, via de regra, está atrelado ao aumento da carga de trabalho nas unidades de atendimento, o que torna indispensável, periodicamente, a revisão do dimensionamento do efetivo da área de atendimento, principalmente do efetivo das agências, de modo a fazer frente ao aumento do fluxo de clientes e da carga de trabalho, para que a prestação dos serviços se dê com a qualidade requerida pelos clientes. Nesse sentido, inovações operacionais estão sendo implementadas com vistas a garantir a qualidade dos processos de atendimento, principalmente em alguns serviços, tais quais o CPF, Banco Postal e pagamento de benefício do INSS, que serão objeto de análise neste trabalho.

Naturalmente esse acréscimo de demanda de novos serviços requer a contrapartida de redimensionamento de nosso efetivo de atendimento. Outro fator que justifica o aumento de efetivo pretendido refere-se ao fato de boa parte de nossos atendentes comerciais, em face da inexistência de outros profissionais qualificados, estão sendo aproveitados em funções de confiança (Supervisor de Operações, Encarregado de Caixa, Chefe de Agência, etc), o que acaba por retirar-lhes das posições de guichê, gerando um déficit na capacidade produtiva de atendimento, com reflexos negativos no tempo de espera em fila.

Em virtude da proibição de contratação de efetivo permanente, a alternativa adotada pela ECT para enfrentar o aumento de demanda tem sido a contratação de mão-de-obra alternativa (PNE – Portador de Necessidades Especiais). Porém, há que se estabelecer parâmetros aceitáveis, para que esse recurso que deveria ser acessório/complementar não se torne o principal. As atividades de atendimento das agências, por razões comerciais e de controle financeiro, deveriam, a princípio, ser desempenhadas com efetivo próprio (atendentes comerciais), cabendo à mão-de-obra alternativa o suporte adicional nestas operações, finalidade para a qual foi concebida esse programa social no âmbito da ECT, diminuindo os riscos de ações trabalhistas e pressões sindicais. O modelo de seleção de parcerias para o Banco Postal, por exemplo, exige que o atendimento seja prestado aos clientes dos bancos por empregado próprio da ECT.

Dentro do processo de modernização da Empresa estão em estudo novos modelos de unidades de atendimento, denominadas Agência de Correio Comercial Tipo I e Tipo II (ACC I e ACC II), a serem instaladas e administradas com recursos próprios ou terceirizados. Esse projeto acarretará impactos inegáveis no atendimento, que irá requerer acréscimo de efetivo para a operação, nas ACC I próprias e para supervisão da rede, própria e terceirizada.

Outra contingência que se apresenta diz respeito ao término dos atuais contratos de franquia, cuja previsão de término, consoante a Lei 9648/98, ocorrerá em dezembro de 2002. Assim, caso essa medida venha se efetivar, a Empresa deverá ajustar sua rede de atendimento, própria e terceirizada (ACC I), com o necessário acréscimo de efetivo, de modo a suportar esse acréscimo de demanda por serviços postais, atualmente feitos com o atendimento de nossas ACFs.





2. Conceitos sobre cálculo de efetivo em agências

O dimensionamento de efetivo da rede de atendimento da Empresa é efetuado consoante parâmetros técnicos e estatísticos previstos no MANI/GE – Manual de Informações Gerenciais e Estatísticas, módulo 22, capítulo 7.

A carga de trabalho de um atendente, lotado em agência, foi definida em 328 pontos minutos (p.m), que representa a capacidade de trabalho diária desse empregado, já desprezado o tempo de ociosidade normalmente verificado em toda a jornada de trabalho diária.

A título de definição conceitual, ressalte-se que a carga de trabalho é calculada pela multiplicação dos coeficientes obtidos mediante mensuração por cronometragem, para cada atividade realizada na unidade, pelo número de operações executadas.

Já a denominação p.m (ponto minuto) é o resultado da mensuração individual de cada atividade executada dentro da unidade, por meio de cronometragem.

Para efeito da definição do incremento de efetivo, proposto nesse trabalho, foram levados em consideração no estudo os seguintes parâmetros:

- carga de trabalho por empregado de 328 p.m, que representa uma jornada produtiva efetiva de 5h28min;
- jornada de trabalho mensal de 22 (vinte dois) dias úteis.

3. Carga de Trabalho da Rede de Atendimento

A carga de trabalho projetada para o período de 2001 a 2005 foi obtida tomando-se por base os principais serviços captados pelas unidades de atendimento, aí incluídos, dentre outros, carta, INSS, SRF, recebimento de contas, encomendas, impresso, etc. bem como, o impacto do crescimento do tráfego postal na carga de trabalho, estimado em 6% ao ano e o aumento da carga de trabalho em função da alteração no processo de recebimento de CPF e o pagamento de benefício do INSS na área urbana.

Com base nessas informações, projetou-se, também, o efetivo geral da área de atendimento na forma que segue.

O detalhamento da carga de trabalho e efetivo por DR encontra-se nos anexos de 1 a 5.

Ano	Carga de Trabalho	Efetivo calculado	Efetivo Existente	Efetivo Necessário
2001	4280422	13050	11885	1165
2002	4650916	14180	13050	1130
2003	4929971	15030	14180	850
2004	5225769	15932	15030	902
2005	5339315	16888	15932	956



3.2. Aumento do Efetivo pela Inclusão de Novos Negócios

3.2.1. Banco Postal

Para avaliação do impacto da implantação do Banco Postal na carga de trabalho das unidades de atendimento, foram cronometradas as atividades que compõem esse serviço, de forma a mensurar o tempo médio diário de atendimento e aferir o quanto isso representa na carga de nosso funcionário.

3.2.2. Carga de trabalho gerada pelo Banco Postal

O quadro abaixo demonstra a carga média diária de trabalho, advinda da incorporação de rotinas decorrentes do serviço de Banco Postal, extraídas de acompanhamento efetuado junto às unidades que operam a experiência piloto desse serviço em parceria com o Banco do Brasil:

Atividade	Tempo de Atendimento na Atividade	Carga de Trabalho
Abertura de Conta	140,58	6,39
Abertura do Caixa	67,68	3,08
Alívio, Preparar Dinheiro	105,78	4,81
Cadastro de Senha	35,28	1,60
Cancelamento de Depósito	1,25	0,06
Liberção do Cartão	3,17	0,14
Cobrança bancária	306,29	13,92
Consulta a Saldo	314,43	14,29
Depósito em Cédulas	239,61	10,89
Depósito em Cheques	416,12	18,91
Entrega de Cartão	3,33	0,15
Estorno de Depósito	3,97	0,18
Fechamento	447,81	20,36
Prestar Informações ao cliente	58,87	2,68
Rec.Convenios com código de barras	697,95	31,73
Recebimento de carnes	35,16	1,60
Recebimento de Contas	6,6	0,30
Recebimento de Títulos	189,28	8,60
Recebimento de Tributos Federais	108,36	4,93
Sair do Terminal	42,95	1,95
Saque e Depósito	18,2	0,83
Separar Docum. e Emitir Capa de Lote	32,48	1,48
Transferência entre Contas	6,54	0,30
Troca de Dinheiro	8,85	0,40
Total	3.290,54	149,57

O resultado desse trabalho orienta-nos que a carga de trabalho advinda desse serviço compromete em média cerca de 56% da carga de trabalho do nosso atendente, o que em tese, demandará a necessidade de acréscimo de efetivo de atendimento, nessa ordem de grandeza, para todas aquelas agências que serão credenciadas a operar o serviço de Banco Postal.

BOS nº 03/2005 - CN 5
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 580
 369
 Doc

3.2.3. Tempo médio e carga de trabalho do serviço administrativo

Atividade	Tempo de Atendimento na Atividade	Carga de Trabalho
Depósito e recolhimento	396	18,00
Informações administrativas	346,43	15,75
Devolução de Cheques	45,3	2,06
Total	787,73	35,81



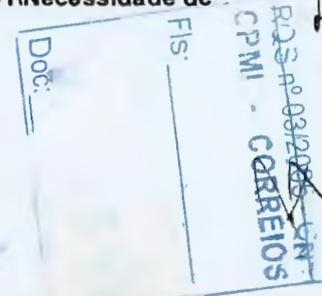
Comparando-se os resultados da carga de trabalho entre este quadro e o anterior, observa-se que as tarefas de gestão do Banco Postal representam cerca de 23% em relação à carga de trabalho das operações de guichê. Efetuando-se o somatório das parcelas de carga de guichê (149,57) com as de gestão (35,81), chegaremos ao importe de **185,38**, que é a carga média diária apurada nas unidades com as operações do Banco Postal.

3.2.4. Número de Agências de Correio que receberão as atividades do Banco Postal

Apresentamos, no quadro abaixo, conforme previsão do Programa GERE P3, o quantitativo de localidades que serão contempladas com serviços de Banco Postal, para o período de 2001 a 2004:

Quantidade de agência por DR onde será implantado o Banco Postal

DR	2001	2002	2003	2004
AL	41	31	31	4
AM	35	27	27	17
BA	86	181	181	3
BSB	68	11	11	
CE	3	102	103	
ES	3	42	43	
GT	88	117	117	29
MA	30	61	61	60
MG	117	290	291	109
MS	14	35	35	
MT	21	44	44	26
NO	12	18	19	30
PA	60	53	54	16
PB	96	44	45	69
PE	41	77	78	
PI	71	34	34	117
PR	26	169	169	45
RJ	4	114	114	
RN	110	31	32	2
RS	40	169	170	78
SC	1	117	118	41
SE	16	34	34	
SPI	17	279	279	18
SPM		81	81	
Total	1000	2.161	2.171	664



6
[Handwritten signature]

3.2.5 Carga de trabalho e efetivo projetados para o Banco Postal

O quadro abaixo mostra o cálculo do efetivo necessário para a implantação do Banco Postal, baseado na média da carga de trabalho medida nas unidades onde o Banco Postal já foi implantado, conforme descrito nos itens 3.2.2 e 3.2.3.

Para os anos 2001, 2002 e 2003, foi multiplicado a carga de trabalho pelo número de agências a receber o Banco Postal, acrescentando ano a ano o percentual de 3% de crescimento.

Em 2004 e 2005, consideramos o crescimento de 6%, mesmo índice previsto para o serviço postal e, agregamos 1 atendente para cada agência a ser criada de acordo com a definição da GFRAN, cuja necessidade foi prevista para 2004.

DR	2001		2002		2003		2004		2005		Efetivo Total
	Carga Trabalho	Efetivo									
AL	7.601	23	5.975	18	5.926	19	1.170	8	1.240	4	72
AM	6.488	20	5.200	16	5.161	17	1.011	20	1.072	3	76
BA	15.943	49	34.032	104	34.575	112	5.073	18	5.377	16	299
BSB	12.606	38	2.417	7	2.112	16	1.028	3	1.090	3	67
CE	556	2	18.925	58	19.662	61	2.349	7	2.490	8	136
ES	556	2	7.803	24	8.205	25	994	3	1.053	3	57
GT	16.313	50	22.179	68	22.355	70	3.651	40	3.870	12	240
MA	5.561	17	11.475	35	11.652	38	1.721	65	1.825	6	161
MG	21.689	66	54.411	166	55.578	180	7.901	133	8.375	26	571
MS	2.595	8	6.566	20	6.685	20	951	3	1.008	3	54
MT	3.893	12	8.274	25	8.405	27	1.234	30	1.308	4	98
NO	2.225	7	3.404	10	3.624	13	555	32	588	2	64
PA	11.123	34	10.159	31	10.315	32	1.896	22	2.010	6	125
PB	17.796	54	8.691	26	8.603	28	2.105	75	2.232	7	190
PE	7.601	23	14.502	44	14.895	46	2.220	7	2.353	7	127
PI	13.162	40	6.698	20	6.504	23	1.582	122	1.677	5	210
PR	4.820	15	31.474	96	32.273	115	4.114	58	4.361	13	297
RJ	742	2	21.156	64	21.768	89	2.620	8	2.777	8	171
RN	20.392	62	6.359	19	6.123	20	1.972	8	2.091	6	115
RS	7.415	23	31.552	96	32.461	102	4.286	91	4.543	14	326
SC	185	1	21.695	66	22.526	71	2.664	49	2.824	9	196
SE	2.966	9	6.392	19	6.495	20	951	3	1.008	3	54
SPI	3.151	10	51.816	158	53.275	171	6.495	38	6.884	21	398
SPM	0	0	15.016	46	15.466	120	1.829	6	1.939	6	178
Total	185.380	565	406.168	1.238	414.645	1.437	60.372	848	63.994	195	4.283

Da avaliação do quadro acima evidencia-se que para a implantação do Banco Postal, considerando apenas a carga de trabalho gerada pelo serviço e a criação de 664 agências, necessitaremos do acréscimo de **4.283 empregados**.

Vale ressaltar que no dimensionamento efetuado foi considerado que uma boa parte das agências não receberão efetivo para a implantação do Banco Postal, pois a carga média de trabalho indicou a possibilidade dessas unidades absorverem a carga a ser gerada pelos serviços financeiros do Banco Postal.

C:\DOCUMENTOS\Disco D\Meus documentos\arquivos de serviço\efetivo\2001\Necessidade de Efetivo_v_13_06.doc

RQS nº 03/2005 - CN/CPMI - CORREIOS
 Fls: 582
 Doc: 3603



3.3. Receita Federal - CPF eletrônico

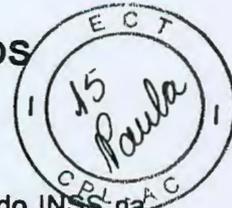
A partir do 2º semestre de 2001, o serviço de CPF será reformulado. Os dados serão digitados no ato do atendimento, permitindo a crítica instantânea do preenchimento dos campos, diminuindo-se o índice de retrabalho na prestação deste serviço.

Por outro lado, isto vai demandar acréscimo de carga de trabalho, levando-se em conta que no procedimento manual a carga de trabalho individual desse serviço era de 3,17 p.m. Com a adoção da recepção dos dados e digitação direta no guichê, estima-se que o coeficiente sofrerá alteração, passando para 4,90 p.m., por CPF recebido.

Apresentamos, abaixo, o quadro com a carga de trabalho gerada pela diferença entre a operação de recepção do serviço CPF na modalidade anterior e na modalidade proposta e, o efetivo necessário no período de 2001 a 2005:

DR	Acréscimo de Carga de Trabalho	Efetivo Necessário 2001 a 2005
AL	570	1
AM	723	2
BA	3.277	11
BSB	1.358	3
CE	1.488	4
ES	826	2
GT	1.954	5
MA	880	2
MG	5.675	18
MS	566	1
MT	593	1
NO	417	1
PA	1.193	3
PB	1.025	2
PE	1.243	3
PI	941	2
PR	2.360	6
RJ	3.771	13
RN	899	2
RS	3.625	13
SC	1.644	4
SE	447	1
SPI	6.926	21
SPM	5.763	18
TOTAL	48.162	146

Para facilitar a interpretação desse quadro, informamos que a carga de trabalho diária é obtida pela divisão da média mensal por 22 dias, que dividido por 328 p.m dará o efetivo necessário.



3.4. Pagamento de Benefício do INSS na área urbana

Está em negociação com o Ministério da Previdência Social, o pagamento dos benefícios do INSS na área urbana.

A previsão é de que seja pago, já em 2002, 3.732.400 benefícios, gerando uma carga de trabalho adicional de 113.669 p.m, com necessidade proporcional de efetivo de 347 atendentes comerciais. Agregando-se um crescimento de 6% ao ano, o efetivo necessário até 2005 será de 413 atendentes comerciais, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Para o cálculo da carga de trabalho no pagamento dos benefícios do INSS na área urbana, consideramos o tempo de 40 segundos por operação, equivalente a 0.67 p.m

DR	Acréscimo de Carga de Trabalho 2002 a 2005	Efetivo Necessário
AL	1.601	4
AM	2.031	5
BA	9.208	28
BSB	3.814	13
CE	4.180	14
ES	2.321	6
GT	5.491	17
MA	2.471	6
MG	15.945	49
MS	1.590	4
MT	1.665	4
NO	1.171	3
PA	3.352	12
PB	2.880	7
PE	3.492	12
PI	2.643	7
PR	6.629	20
RJ	10.594	33
RN	2.525	6
RS	10.186	32
SC	4.620	15
SE	1.257	3
SPI	19.459	59
SPM	16.192	49
TOTAL	135.318	413

RQS nº 03/2005 - CN
 CPML - CORREIOS
 Fls: 584
 3693
 Doc:

ECT
11
Paula

4. Aumento do efetivo por substituição dos Portadores de Necessidades Especiais - PNEs

A utilização da mão de obra alternativa (PNEs) necessita ser revista de forma a reenquadrá-la nos parâmetros proporcionais máximos por agência (20% do efetivo atuante nos guichês). É necessário redirecionar a aplicação desta força de trabalho auxiliar para a sua finalidade original de apoio às operações de atendimento, em atividades mais simples de atendimento ao cliente, sem que se envolva com procedimentos mais complexos, que devem, por definição, serem atributos aos Atendentes Comerciais das unidades.

Dos 1.151(mil cento e cinquenta e um) PNEs atuando hoje nos guichês, grande parte deles executam praticamente todas as atividades de atendimento inerentes aos Atendentes Comerciais. O enquadramento do número de PNEs na proporção indicada (20% dos guichês ocupados), em várias Diretorias Regionais, irá requerer a substituição do número de PNEs que excede à proporção estabelecida, por Atendentes Comerciais, evitando-se que a qualidade do atendimento aos clientes não fique comprometida nas Agências que terão de abrir mão desta força de trabalho auxiliar.

Dentro deste espírito, somente será prevista a alocação dos PNEs nas unidades que possuam, no mínimo, 5(cinco) guichês ativados, de modo a permitir a proporção indicada de 1(um) PNE para cada grupo de 5 (cinco) guichês ocupados. As Diretorias Regionais que não se utilizam de PNEs no setor de atendimento das Agências, por convenção, não serão contempladas neste estudo, pois não têm necessidade de reenquadrarem-se nos parâmetros estabelecidos, não sofrendo, por conseguinte, as consequências deste fato. Deixarão de ser alvo deste estudo as Diretorias Regionais cujo número de PNEs, atuando nos guichês, estão abaixo da proporção estabelecida.

O Quadro abaixo apresenta os números resultantes do estudo sobre adequação da utilização de PNEs aos parâmetros estabelecidos:

Necessidades de Atendentes Comerciais em substituição aos PNEs				
DR	Número de Guichês ocupados (1)	Previsão de PNEs (2)	Número de PNEs atuando em Guichês (3)	Necessidade de Atendentes Comerciais
Total	3.146	629,2	1.151	795
AL	28	5,6	0	0
AM	47	9,4	0	0
BA	139	27,8	33	6
BSB	80	16	26	10
CE	46	9,2	83	74
ES	79	15,8	31	16
GT	38	7,6	58	51
MA	18	3,6	22	19
MG	314	62,8	171	109
MS	41	8,2	0	0
MT	21	4,2	46	42
NO	30	6	0	0
PA	52	10,4	37	27
PB	25	5	10	5
PE	72	14,4	63	49
PI	41	8,2	11	3
PR	205	41	264	223
RJ	267	53,4	53	0
RN	45	9	12	3
RS	258	51,6	143	92

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 585
22 3 89 3
Doc:



SC	97	19,4	80	61
SE	12	2,4	7	5
SPI	509	101,8	0	0
SPM	682	136,4	1	0

- (1) Considerado o número total de guichês ocupados, em agências próprias com cinco ou mais guichês ativados.
- (2) Estabelecido em 20% o percentual máximo para o número de guichês a serem ocupados por PNEs.
- (3) Para nossa análise foi considerado o número total de PNEs atuando na área de Atendimento, segundo informação do DAREC.

5. Conclusão

Para se chegar à definição da necessidade de pessoal para recompor a força de trabalho empregada no atendimento de nossa rede de agências próprias, tomou-se como parâmetro para orientar os estudos técnicos, vários fatores que contribuem para o incremento da carga de trabalho, tais quais:

- crescimento geral do tráfego, estimado em 6% ao ano;
- impacto gerado pela captação de novos negócios (Receita Federal, Banco Postal, etc)
- substituição de mão-de-obra temporária (PNE – Portador de Necessidades Especiais) por efetivo próprio.

No quadro abaixo, procurou-se sintetizar, de forma didática, a necessidade de pessoal (já demonstrada no desenvolvimento deste trabalho) para a área de atendimento, quantificando-se as parcelas que a integram e a justificam, na forma que se segue:

Atividade	2001	2002	2003	2004	2005	Total
Crescimento geral do trafego	1.165	1.130	850	902	956	5.003
Banco Postal	565	1.238	1.437	848	195	4.283
Substituição de PNE	795					795
Total	2.525	2.368	2.287	1.750	1.151	10.081

Assim, para que a Empresa possa ter a agilidade e flexibilidade necessários para posicionamento no mercado de forma competitiva, oferecendo serviços de qualidade, faz-se necessário, dentre outras ações, a recomposição de seu quadro funcional. Essa necessidade demonstrada, se satisfeita, propiciará as condições necessárias, em termos de recursos humanos, para suportar os propolados acréscimos de carga de trabalho em função das demandas crescentes do mercado postal e dos serviços financeiros a serem implantados.



6. Quadro Atual da Rede de Atendimento própria da ECT

A configuração da Rede de Atendimento da ECT estará sendo ampliada, com a criação das Agência de Correio Comerciais Tipos I e II.

Apresentamos a seguir o quadro atual da Rede Própria de Atendimento:



Diretoria Regional	Número de Agências próprias
Total	5.336
AL	103
AM	89
BA	449
BSB	90
CE	208
ES	89
GT	322
MA	152
MG	699
MS	84
MT	109
NO	49
PA	167
PB	185
PE	196
PI	139
PR	364
RJ	233
RN	173
RS	379
SC	236
SE	84
SPI	575
SPM	162

Fonte: STO (Inclui 06 ACCI).
Atualizado em 31/04/01

RQS nº 03/2005 - CN II
CPM - CORREIOS
587
Fis: _____
3693
Doc: _____

Distribuição da Carga de Trabalho e Efetivo por DR - 2001

DR	Carga de Trabalho	Efetivo Calculado	Efetivo Existente	Efetivo Necessário
AL	50.642	154	148	6
AM	64.237	196	185	11
BA	291.275	888	857	31
BSB	120.657	368	333	35
CE	132.212	403	365	38
ES	73.414	224	216	8
GT	173.678	530	501	29
MA	78.172	238	225	13
MG	504.379	1.538	1.423	115
MS	50.302	153	134	19
MT	52.681	161	139	22
NO	37.047	113	96	17
PA	106.042	323	312	11
PB	91.087	278	262	16
PE	110.460	337	297	40
PI	83.610	255	241	14
PR	209.705	639	570	69
RJ	335.120	1.022	895	127
RN	79.871	244	235	9
RS	322.204	982	882	100
SC	146.147	446	397	49
SE	39.766	121	95	26
SPI	615.519	1.877	1.631	246
SPM	512.196	1.562	1.446	116
TOTAL	4.280.422	13.050	11.885	1.165



RQS nº 03XV05 - CN -
 CPMI CORRÊIOS
 588
 PIS:
 14/3/2002 10:25
 3693
 Doc.

Distribuição da Carga de Trabalho e Efetivo por DR - 2002

DR	Carga de Trabalho	Efetivo Calculado	Efeivo Existente	Efetivo Necessario
AL	55.025	168	154	13
AM	69.797	213	196	17
BA	316.487	965	888	77
BSB	131.100	400	368	32
CE	143.656	438	403	35
ES	79.768	243	224	19
GT	188.710	575	530	46
MA	84.938	259	238	21
MG	548.036	1.671	1.538	133
MS	54.656	167	153	13
MT	57.241	175	161	14
NO	40.253	123	113	10
PA	115.220	351	323	28
PB	98.971	302	278	24
PE	120.021	366	337	29
PI	90.847	277	255	22
PR	227.856	695	639	55
RJ	364.126	1.110	1.022	88
RN	86.785	265	244	21
RS	350.093	1.067	982	85
SC	158.797	484	446	39
SE	43.208	132	121	10
SPI	668.795	2.039	1.877	162
SPM	556.529	1.697	1.562	135
TOTAL	4.650.916	14.180	13.050	1.130



RQS nº 03/2005 - UN
 CPM CORREIOS
 589
 Fls: 14/3/2002 - 10:25
 3693
 Doc:



Distribuição da Carga de Trabalho e Efetivo por DR - 2003

DR	Carga de Trabalho	Efetivo calculado	Efeivo Existente	Efetivo Necessario
AL	58.327	178	168	10
AM	73.985	226	213	13
BA	335.476	1.023	965	58
BSB	138.966	424	400	24
CE	152.276	464	438	26
ES	84.554	258	243	15
GT	200.033	610	575	35
MA	90.034	274	259	16
MG	580.918	1.771	1.671	100
MS	57.935	177	167	10
MT	60.675	185	175	10
NO	42.668	130	123	7
PA	122.134	372	351	21
PB	104.910	320	302	18
PE	127.223	388	366	22
PI	96.298	294	277	17
PR	241.527	736	695	42
RJ	385.974	1.177	1.110	67
RN	91.992	280	265	16
RS	371.098	1.131	1.067	64
SC	168.325	513	484	29
SE	45.800	140	132	8
SPI	708.923	2.161	2.039	122
SPM	589.921	1.799	1.697	102
TOTAL	4.929.971	15.030	14.180	850

RQS nº 03/2003
 CPMI CORREIOS
 Fls: 590
 14/3/2002 10:25
 3693
 Doc:

Distribuição da Carga de Trabalho e Efetivo por DR - 2004

DR	Carga de Trabalho	Efetivo Calculado	Efetivo Existente	Efetivo necessário
AL	61.826	188	178	11
AM	78.424	239	226	14
BA	355.605	1.084	1.023	61
BSB	147.304	449	424	25
CE	161.412	492	464	28
ES	89.627	273	258	15
GT	212.035	646	610	37
MA	95.436	291	274	16
MG	615.773	1.877	1.771	106
MS	61.411	187	177	11
MT	64.316	196	185	11
NO	45.229	138	130	8
PA	129.462	395	372	22
PB	111.204	339	320	19
PE	134.856	411	388	23
PI	102.076	311	294	18
PR	256.019	781	736	44
RJ	409.132	1.247	1.177	71
RN	97.511	297	280	17
RS	393.364	1.199	1.131	68
SC	178.425	544	513	31
SE	48.548	148	140	8
SPI	751.459	2.291	2.161	130
SPM	625.316	1.906	1.799	108
TOTAL	5.225.770	15.932	15.030	902



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: **591**
 14/3/2002 10:25
 Doc:

Distribuição da Carga de Trabalho e Efetivo por DR - 2005

SPI



DR	Carga de Trabalho	Efetivo Calculado	Efetivo Existente	Efetivo necessário
AL	65.536	200	188	11
AM	83.129	253	239	14
BA	376.941	1.149	1.084	65
BSB	156.142	476	449	27
CE	171.097	522	492	30
ES	95.005	290	273	16
GT	224.757	685	646	39
MA	101.163	308	291	17
MG	652.719	1.990	1.877	113
MS	65.096	198	187	11
MT	68.175	208	196	12
NO	47.942	146	138	8
PA	137.229	418	395	24
PB	117.876	359	339	20
PE	142.947	436	411	25
PI	108.200	330	311	19
PR	271.380	827	781	47
RJ	433.680	1.322	1.247	75
RN	103.362	315	297	18
RS	416.966	1.271	1.199	72
SC	189.130	577	544	33
SE	51.461	157	148	9
	4.079.934	12.439	11.735	704
SPM	662.835	2.021	1.906	114
TOTAL	8.822.704	26.898	25.376	1.523





V - Parecer do DEJUR sobre possibilidade de Aditamento nos contratos de Rede LAN.

RQS nº 03/2007 UN
CPMI - CORREIOS
Fis: <i>[Handwritten Signature]</i> 593 20
3693
Doc:

PAPER – ACRÉSCIMO CONTRATOS CORREIO HÍBRIDO, SGEA E REDE CORPORATIVA



Esta Divisão foi consultada informalmente sobre o seguinte aspecto: Nos três contratos acima, verificou-se a necessidade de se proceder ao acréscimo de uma das atividades que compõem as Soluções. Pergunta o consulente se é possível aditar-se o contrato apenas para acrescentar um item da solução ou se tal acréscimo não é permitido em razão do objeto contratual ser o fornecimento de uma Solução, considerada em sua integralidade.

Entendemos que o aditamento do contrato apenas para acrescentar um item/atividade, nos casos específicos, é possível.

Isto porque o objeto dos três contratos é o fornecimento de uma solução, sendo que em todos há menção de que a solução é composta (compreende) vários elementos, dentre eles, por exemplo, a infra-estrutura.

Assim, se o objeto contratual – Solução – é composta de vários serviços/equipamentos, não vislumbramos quaisquer óbices a que o aditivo para o acréscimo seja direcionado, tão-somente, para a variação quantitativa de um dos serviços/equipamentos que compõem a solução. A lei 8.666/93 não restringe o acréscimo previsto no § 1º, do inciso II, do artigo 65 ao objeto contratual considerado em sua integralidade, e nem poderia fazê-lo, pois não raro certos contratos, por sua especialidade, envolvem vários elementos, como por exemplo, um contrato de fornecimento de equipamentos e treinamento de pessoal para operar estes mesmos equipamentos.

Veja-se que o dispositivo legal acima tratado remete o leitor a “obras, serviços ou compras”, e não ao objeto do contrato como um todo.

Apenas deve o Administrador atentar para que o acréscimo não extrapole o limite legal de 25% do valor atualizado do contrato e o Termo Aditivo deve noticiar que o Contrato está sendo acrescido, exemplificativamente, em 2% (dois) por cento do valor global atualizado, com vistas à aquisição de mais 2 switch Trellis 24 portas no Contrato SGEA.

O que é vedado por lei é o acréscimo de parcela ou atividade que não está inserida no objeto do contrato. No Contrato do SGEA, por exemplo, se não tivesse sido descrito o

RQS nº 03/2008 - CN -
CPMI - CÔRREIOS
Fls. 594
3693
Doc:



equipamento Painéis de Sinalização, não poderia agora, a Contratada, pretender um acréscimo contratual para aquisição deste equipamento.

Valéria Cristina S. Almeida Pesseca
Valéria Cristina S. Almeida Pesseca
Mat. 8.011.711/2 OAB/DF.7434
Chefe - DJRAD/ECT

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 595
Doc: 169 54



ASSUNTO: Constituição de Grupo de Trabalho para avaliação da infra-estrutura, equipamentos e periféricos necessários para implantar os projetos corporativos do modelo de Tecnologia da Informação (TI) nas Agências.

DISTRIBUIÇÃO: Geral

1. FINALIDADE

Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar as necessidades e a disponibilidade da infra-estrutura física, equipamentos e periféricos para a implantação dos projetos corporativos do atual modelo de Tecnologia da Informação (TI) nas Agências.

2. COMPOSIÇÃO

2.1. O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

- a) **MARCOS TARCÍSIO CAMPOS CALDEIRA**
Subchefe de Departamento/DCAMP
Matrícula 8.011.110-6
- b) **LITZA MARIA MIRANDA MORGADO**
Assessor de Diretoria/PR
Matrícula 8.009.438-4
- c) **MÁRCIA ELENA VIEIRA PAULA BÊNIA**
Administrador Postal Pleno/DEREV
Matrícula 8.009.759-6
- d) **RICARDO CORRIERI MACEDO**
Chefe de Divisão/DERCO
Matrícula 8.011.349-4
- e) **ANTÔNIO TEÓFILO NASSIF**
Engenheiro Sênior/DERCO
Matrícula 8.011.655-8
- f) **JOHN MACEDO**
Chefe de Divisão/DPROD
Matrícula 8.011.491-1
- g) **SILVANA EUNÁPIO BORGES DE PAULA**
Coordenador Técnico/DEINF
Matrícula 8.411.757-5
- h) **PAULO ROBERTO LEMOS DANTAS**
Coordenador Técnico/DEINF
Matrícula 8.011.678-7
- i) **ALVIM ZAWAKI PAZETTO**
Chefe de Divisão/DEPAS
Matrícula 8.011.309-5

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 596

Doc:



2.2. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo empregado mencionado na alínea "a", o qual, em seus impedimentos, será substituído pelo empregado mencionado na alínea "b".

3. ATRIBUIÇÕES

- a) Dimensionar as necessidades de equipamentos, periféricos e infra-estrutura física nas Agências, de forma a viabilizar a implantação dos diversos projetos corporativos nesses locais, destacando-se o Banco Postal, Automação Comercial, Gerenciamento de Filas, Correio Híbrido e Rastreamento de Objetos;
- b) realizar levantamento da situação atual da infra-estrutura física e do parque de equipamentos e periféricos, instalados e a serem instalados, em conformidade com os diversos projetos corporativos;
- c) definir a matriz de necessidades (quantidades e prazos) e especificar as ações em curso para atender àquelas necessidades, observados os requisitos técnicos estabelecidos;
- d) apresentar a relação das necessidades não cobertas pelas ações em curso;
- e) interagir com o Conselho de Políticas e Estratégias da Tecnologia da Informação – COPET, com os gestores de projetos e com a Coordenação de Integração de Projetos – CIPRO, de modo a avaliar a compatibilização tecnológica entre os requisitos técnicos dos projetos corporativos a serem implantados nas Agências, para viabilizar a instalação integrada do conjunto de equipamentos, periféricos e dos elementos de infra-estrutura, observados os prazos, datas e condições de fornecimento que assegurem o perfeito funcionamento das soluções.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. Quando necessário ao bom andamento das ações, o Grupo de Trabalho poderá requerer a participação e o apoio das diversas áreas da Empresa.

4.2. Serão indicados, mediante proposição do Grupo de Trabalho, responsáveis, nas Diretorias Regionais, que atuarão como interlocutores junto a esse Grupo para realizar os levantamentos relativos à instalação dos equipamentos, periféricos e infra-estrutura nas Unidades das Regionais.

4.3. O Grupo de Trabalho ora constituído terá a Consultoria Técnica do Consultor de Diretoria/PR MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA, matrícula 1.001.064-5.

RG-038/2002-UN
CPMI - CORREIOS
597
Fis: _____
3693
Doc: _____



PRESIDÊNCIA

PRT/PR-038/2002

EMI: 04.03.2002

VIG: 04.03.2002



5. PRAZO

O Grupo de Trabalho deverá apresentar, até 15/03/2002, o relatório final das atividades, contemplando o diagnóstico completo da situação atual da infra-estrutura, equipamentos e periféricos nas Agências e a demanda conjunta dos projetos em curso, conforme detalhado nas atribuições que figuram no item 3 desta Portaria.


HASSAN GEBRIM
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: **598**
3693
Doc:



DGEC

- DECAM -

CTR 11.346/02-CONSÓCIO
ALPHA-Questionamento
Referente a Balança

Pregão-042/02

02



GCM/DGEC/DECAM

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
599
Fis.: _____
369328
Doc: _____

Chr. 11. 346/02

Alpha

parta 02

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fis.:	600
Doc.:	3693

QUESTIONAMENTO REFERENTE A BALANÇAS

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls.:	601
Doc:	3693



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SBN Quadra 01; Conj. 03; Bloco "A"; 6º Andar - Ed. Sede da ECT - Fax: (061) - 317-2807 - Fone: (061) 317-2797
CEP 70002-900 - Brasília, DF

CT/GCM/DGEC/DECAM- 3582/2002

Brasília -DF, 25 de outubro de 2002.

Ref: Pregão 042/2002

Assunto: Balanças Urano

À

INDÚSTRIAS FILIZOLA S A

Rua Joaquim Carlos, 1236

CEP: 03019-902 SÃO PAULO/SP

Fone: (0XX11) 6097-8800

Fax: (0XX11) 291-1041

Prezados Senhores,

Em resposta a sua *REPRESENTAÇÃO* datada de 30.08.2002 e demais correspondências atinentes ao processo em epígrafe, temos a considerar:

- 1) Todos as notícias e argumentos dessa empresa foram diligenciados junto ao Consórcio Alpha, INMETRO e o Departamento de Infra-estrutura/DEINF da ECT, conforme documentos que foram remetidos ao Procurador, Dr. Marcelo, bem como outros que se ora são juntados;
- 2) Como se pode notar das correspondências trocadas, a conclusão das diligências culminou pelo posicionamento do INMETRO favorável às balanças Urano, conforme ofício 2822/DIMEL. Diante disso concluiu em Parecer Técnico, o DEINF:

"Através de correspondência o INMETRO informa que as balanças modelo UDC 6000/1, UDC 300000/10 e UDC 50000/5 apresentam-se de acordo com as normas pertinentes, sendo aprovadas com o prato de pesagem nas dimensões constatadas e com a porta de comunicação serial, estando aptas a serem utilizadas como instrumentos de pesagem para fins comerciais."

"Baseado nas declarações do órgão controlador dos instrumentos de medidas do Brasil, as balanças citadas atendem às normas pertinentes e podem ser utilizadas sem restrições pela ECT".

LDRC
C: DOCUMENTOS Luiz/Daniel CT 3582
Micro 02

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls.: 602
Doc: 3693

C

- 3) Portanto, após a atuação investigativa da ECT, visando o atendimento do interesse público e demais princípios insertos no art. 3º da Lei 8.666/93, de solar clareza que o órgão de controle, INMETRO, concluiu pela regularidade dos bens a serem adquiridos pela ECT, no Pregão 042/2002.
- 4) Assim sendo, restando atendidos os preceitos legais e, perfectibilizados os atos administrativos deste processo, com observância dos princípios da ampla defesa e contraditório, a ECT julga **improcedente a representação** da **INDÚSTRIAS FILIZOLA S A**, com a manutenção dos atos praticados e prosseguimento dos demais atos de direito.

Atenciosamente,

ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO

Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais-
DECAM

Anexos:

CT/GAB/DECAM 004/2002

CT Consórcio datada de 25/09/2002

Ofício INMETRO nº 282/DIMEL

DPRO/DEINF-PTEC – 0150/02

C/Cópia

Consórcio Alpha

Deinf





De: DEINF

A(o): DECAM

CI/DPRO/DEINF - 6918/02

Ref.: Pregão 042/02 - CPL/AC

8481

PROTOCOLO



Assunto: Resposta do INMETRO

Brasília - DF, 30 de setembro de 2002.

Encaminhamos o Parecer Técnico PTEC-0150/02 e onde analisamos a correspondência datada de 18/09/02 do INMETRO respondendo ao questionamento da empresa URANO.

Atenciosamente,

Luiz Claudomiro Sacoman

Chefe do Departamento de Infra-estrutura





DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS

DPRO/DEINF-PTEC-0150/02

Ref. Pregão 042/02

PARECER TÉCNICO

1-ASSUNTO:

Análise das respostas dadas pelo INMETRO ao questionamento solicitado pelo DECAM/AC ao consórcio Alpha, vencedor do pregão em questão.

2-DOCUMENTAÇÃO:

A URANO, fornecedora de balanças para o consórcio Alpha, enviou correspondência ao INMETRO data de 18/SET/02, com o questionamento da ECT na íntegra, sendo respondido pelo INMETRO através de correspondência de 24/SET/02.

3-ANÁLISE:

Através da correspondência supracitada, o INMETRO informa que as balança modelo UDC 6000/1, UDC 30000/10 e UDC 50000/5 apresentam-se de acordo com as normas pertinentes, sendo aprovadas com o prato de pesagem nas dimensões constatadas e com a porta de comunicação serial, estando aptos a serem utilizadas como instrumentos de pesagem para fins comerciais.

4-CONCLUSÃO:

Baseado nas declarações do órgão controlador dos instrumentos de medidas do Brasil, as balanças citadas atendem às normas pertinentes e podem ser utilizadas sem restrições pela ECT.

Brasília, 30 de setembro de 2002.


João Carlos Wohlgemuth
Eng. Mecânico
CREA 70.787 - RS
Matr. ECT 8.011.596-9

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
605
Fls.: 1/1
3693
Doc:



SISTEMA DA QUALIDADE ISO 9001

7561

À
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Att. Sr. Adauto Tameirão Machado
 Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais

Ref.: CT/ASS/DECAM-1011/02

Prezados Senhores,

Agradecemos e agradecemos o recebimento de cópia da Impugnação oposta pela Empresa NOVADATA referida à Representação por nós apresentada e relativa ao Pregão 042/2002-CPL/AC.

Com base nos fatos e argumentos consubstanciadores da Representação formulada e a Impugnação oposta, sem entrar no debate inócua de defesas que claramente pretendem gerar dúvidas de interpretação de texto, entendemos absolutamente necessário obter-se respostas esclarecedoras que permitam:

- 1) Dirimir, de uma vez por todas, o conflito gerado entre a Carta nº162/Dimel, de 09 de agosto de 2002, que, de forma direta, objetiva e inequívoca atesta a desconformidade das balanças em questão frente às exigências metrológicas e, por decorrência, ao que exige o instrumento editalício da licitação em tela, e outros documentos, inclusive alguns emitidos por órgãos regionais de metrologia, que tentam justificar, interpretar, argumentar, postergar e acomodar dados com base em uma avalanche de termos técnicos e análises induzidas cujo único objetivo é o de desviar a atenção para dois fatos incontestáveis:
 - a) que quando foram COLOCADOS À VENDA os instrumentos de pesagem ofertados NÃO estavam autorizados a serem COLOCADOS EM USO com as dimensões que apresentavam, e
 - b) os referidos equipamentos NÃO tinham e NÃO têm autorização para que se utilize uma interface de comunicação (saída serial).
- 2) Justificar-se porquê as balanças ofertadas pela Consórcio vencedor, que tanto propalou estarem autorizadas as dimensões daqueles equipamentos, foram objeto de recente aprovação dessas medidas, conforme indicou o INMETRO e atesta a Portaria de aprovação emitida em 09/09/2002, e o mesmo não se deu para a indicada saída serial.
- 3) Identificar-se a qual equipamento se referem as dimensões de prato ofertadas, e constantes da recente Portaria de aprovação, já que uma simples medição nas balanças entregues verificará que as dimensões de 310mm x 340mm são relativas a somente a PARTE PLANA de suas plataformas e que, portanto, as mesmas têm uma plataforma de pesagem MAIOR que as medidas autorizadas na referida Portaria.
- 4) Considerando-se, em um esforço de compreensão dos argumentos apresentados, que a existência de uma tecla para acionamento de uma saída serial implica na existência dessa interface de comunicação, e tendo-se em vista os objetivos da ECT-AC na automação de agências, justificar o fato que os citados equipamentos somente disponibilizarão a informação de peso para o microcomputador DEPOIS que o operador ativar MANUALMENTE a tal tecla para acionamento da saída serial.

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.

Rua Joaquim Carlos, 1236
 03019-902 - São Paulo - Brasil
 Tel.: (11)6097-8800 Fax: (11)291-1041
 E-Mail: filizola@filizola.com.br
 Site: www.filizola.com.br

SÃO PAULO - SP
 Tel.: 0800-17 8077 - Fax: (11) 6693-8596
 RIBEIRÃO PRETO-SP
 Tel/Fax: (16) 624-2949
 RIO DE JANEIRO-RJ
 Tel.: (21) 2501-6606 - Fax: (21) 2501-5654
 BELO HORIZONTE-MG
 Tel/Fax: (31) 3261-4111

PORTO ALEGRE-RS
 Tel.: (51)3395-2688 Fax: (51)3395-2150
 RECIFE-PE
 Tel.: (51)3465-6756 Fax: (51)3465-6695
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA (GRANDE SP)
 Tel.: (11)6097-8811 - Fax: (11)6096-3522
 Demais localidades 0800-16 6445



SISTEMA DA QUALIDADE ISO 9001

- 5) Entender-se como foi possível ao fabricante das balanças em questão ter, segundo atesta o órgão regional de fiscalização, aferido mais de 50.000 balanças dos modelos ofertados pelo Consórcio vencedor se, conforme dados oficiais, no período de 1.997 a julho de 2002 foram aferidas, em todo o estado do Rio Grande do Sul, uma média de 2.000 balanças por ano, dentre todos os fabricantes, com modelos de capacidades variáveis de até 50kg.
- 6) À ECT-AC acomodar, sabendo que o CONMETRO delegou ao INMETRO a responsabilidade pela fiscalização e normatização metrológica e não o poder de alterar as determinações estabelecidas por aquele Conselho, o fato jurídico de o Consórcio vencedor estar apresentando documentos de correção e ajuste com data de emissão posterior a de realização da licitação em tela.
- 7) ECT-AC adequar sua necessidade operacional de utilização de balanças com, no máximo, 20 divisões de CARGA MÍNIMA, sabendo que nos displays dos equipamentos apresentados pelo Consórcio vencedor está indicada uma carga mínima de 25 divisões e que esta característica metrológica desatende as atuais exigências para verificação inicial por parte do INMETRO.

Como sempre têm sido o comportamento da ECT-AC, certos de que agirá no estrito cumprimento da sua responsabilidade e competência na defesa dos seus interesses e na preservação de todos os aspectos legais envolvidos, permanecemos à disposição para o que se fizer necessário.

São Paulo, 16 de Setembro de 2002

Atenciosamente,

Indústrias Filizola S/A


 Marcelo Filizola
**INDÚSTRIAS FILIZOLA S.A.**

Rua Joaquim Carlos, 1236
 13019-902 - São Paulo - Brasil
 Tel.: (11)6097-8800 Fax: (11)291-1041
 E-Mail: filizola@filizola.com.br
 Site: www.filizola.com.br

SÃO PAULO - SP

Tel.: 0800-17 8077 - Fax: (11) 6693-9596

RIBEIRÃO PRETO-SP

Tel/Fax: (16) 624-2949

RIO DE JANEIRO-RJ

Tel.: (21) 2501-6606 - Fax: (21) 2501-6654

BELO HORIZONTE-MG

Tel/Fax: (31) 3261-4111

PORTO ALEGRE-RS

Tel.: (51)3395-2688 Fax: (51)3395-2150

RECIFE-PE

Tel.: (81)3465-6755 Fax: (81)3465-6695

ASSISTÊNCIA TÉCNICA (GRANDE SP)

Tel.: (11)6097-8841 Fax: (11)8096-3522

Demais localidades 0800-16 6445

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

AO: DEINF

CI/GCM/DGEC/DECAM – 3.526/2002

REF.: CI/DPRO/DEINF-6847/02

URGENTE

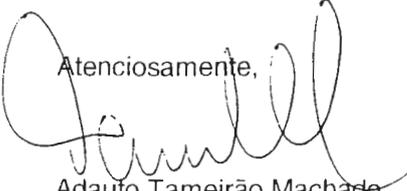
Assunto: Solicita análise e parecer técnico.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2002.

Dando continuidade ao assunto citado na CI de referência, encaminhamos, a esse Departamento, cópia da Correspondência, s/ nº, datada de 25/09/2002, relativa ao Contrato nº 11.346/2002, onde a empresa Novadata, líder do Consórcio Alpha ECT 042, apresenta resposta às dúvidas referentes às balanças da empresa URANO modelos UDC 6000/1, UDC 30000/5 e UDC 50000/5, para análise e parecer conclusivo a respeito do assunto.

Tendo em vista a importância do assunto, solicitamos resposta dentro de no máximo 02 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material – DECAM

C/ANEXO: Correspondência s/nº de 25/09/2002-NOVADATA.

ANM C:\Arquivos do micro 71214\DOCUMENTOS\CI\Deinf\CI-CONSORCIO ALPHA.doc
MICRO 05-70822-GCM

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 608
3693
Doc:

Brasília, 25 de Setembro de 2002.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

At.: Ilmo. Sr. Adauto Tameirão Machado
M. D. Chefe do DECAM

C/C.: Ilmo. Sr. Jorge Eduardo de Araújo
MD. Coordenador de Implantação

Ref.: Pregão 042/2002
Seu Ofício CT/GAB/DECAM 004/2002
Assunto: Balanças Urano

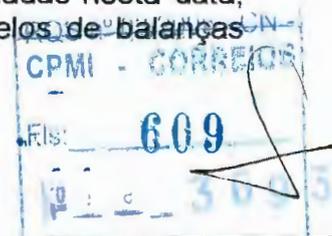
Prezados Senhores,

Em atendimento à sua solicitação, buscamos junto ao INMETRO, respostas objetivas e conclusivas, referente às Balanças da empresa URANO, modelos UDC 6000/I, UDC 30000/5 e UDC 50000/5, em complemento às informações já prestadas, as quais seguem em documento anexo.

Adicionalmente às informações solicitadas em seu ofício em referência, acrescentamos um questionamento, que foi inserido como letra "d" nos questionamentos que foram enviados pela fabricante das balanças, a empresa Urano.

Entendemos que todas as respostas solicitadas esclarecem de forma clara e objetiva, todas as dúvidas que restam aos diversos órgãos da ECT envolvidos no processo acerca da Certificação e homologação pelo INMETRO. Dúvidas estas que surgiram quando da Representação da empresa Filizola e Impugnação a esta Representação por parte deste Consórcio.

Cabe, de forma a melhor elucidar as questões suscitadas, transcrever as perguntas formuladas ao INMETRO e as respostas por ele enviadas nesta data, tendo em mente que os questionamentos referem-se aos modelos de balanças fabricados pela empresa Urano anteriormente citados:



- a) A interface de comunicação serial instaladas nas referidas balanças possuem aprovação e autorização de uso para fins comerciais?

Resposta INMETRO: Os modelos mencionados foram aprovados com interface de comunicação serial, nos termos da Portaria Inmetro/DIMEL nº 102/93 e, nestas condições podem ser usados para fins comerciais.

- b) A ECT pode fazer uso destas interfaces de comunicação serial instaladas nas referidas balanças sem restrições por parte deste INMETRO e de acordo com as Normas vigentes?

Resposta INMETRO: Sim, para conectar o instrumento a dispositivo indicador ou impressor da massa medida. Outros periféricos deverão ser avaliados pelo Inmetro, nos termos do item 1.2.5, do RTM aprovado pela Portaria 236/94.

- c) A ECT pode fazer uso da balança de cartas UDC 6000/1 para pesagem de correspondências de 20g, mesmo com a indicação na balança que a carga mínima é de 25g?

Resposta INMETRO: Não há restrições ao uso de um instrumento para medir massas abaixo de carga mínima indicada, exceto quando há impressão de etiqueta de preço (itens 4.15.3, último parágrafo e 4.17, do RTM aprovado pela 236/94)

- d) Conforme Portaria do INMETRO nº 33 de 19/02/98, art. 1º parágrafo d, uma vez solicitado ao INMETRO alteração na carga mínima para 20g (no caso de balanças com divisão de 1g a carga mínima é de 20g) poderá alterar a indicação no painel frontal das referidas balanças da carga mínima de 25g para 20g?

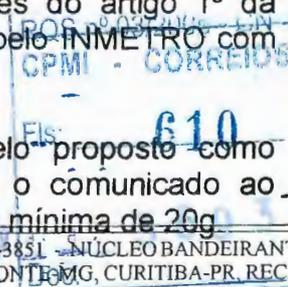
Resposta INMETRO: Sim, observadas as prescrições do Art. 1º da Portaria Inmetro 33/98.

- e) Essas balanças podem ser utilizadas com pratos de pesagem com a parte plana de 310mmx340mm e projeção horizontal de 405mmx350mm, sem restrições perante ao INMETRO?

Resposta INMETRO: Sim, os modelos citados estão aprovados nessas condições.

Ressaltamos que o questionamento "d", por nos inserido, esclarece que uma vez comunicado ao INMETRO alteração na carga mínima para 20g, poderá ser alterada a indicação no painel frontal das balanças relacionadas neste comunicado da carga mínima de 25g para 20g, nos moldes do artigo 1º da Portaria INMETRO 33/98 e as balanças já serão verificadas pelo INMETRO com esta carga mínima de 20g.

A fabricante Urano, para o modelo UDC 6000/1L, modelo proposto como substituto ao modelo inicialmente ofertado, já encaminhou o comunicado ao INMETRO, estando portanto autorizada a produzi-la com carga mínima de 20g.



Em anexo cópia deste comunicado.

Cabe ainda esclarecer que a Portaria INMETRO nº 236/94 citada na resposta ao questionamento letra c estabelece em seu Artigo 4º que " Os instrumentos de pesagem não automáticos, cujos modelos foram aprovados anteriormente a vigência desta portaria e que continuam sendo produzidos, terão um prazo de até 31 de dezembro de 1997 para atenderem aos ensaios definidos para verificação inicial (item 9.4) e terão um prazo até 31 de dezembro de 2002 para se adaptarem às demais exigências estabelecidas no Regulamento ora aprovado." Portanto, o item citado precisará ser atendido a partir de 01.01.03, estando totalmente adequado às normas vigentes.

Não temos dúvida quanto a certificação e homologação pelos órgãos públicos competentes dos produtos que ofertamos em nossa proposta e que foram contratados pela ECT através do Processo em referência.

Tanto é que procuramos, em todos os momentos, municiar esta ECT dos documentos comprobatórios deste nosso entendimento, apresentando inclusive, Impugnação a Representação da Empresa Filizola, de forma clara e objetiva.

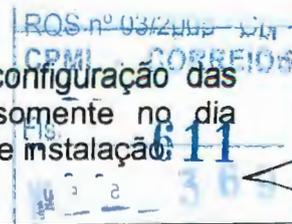
Enfatizamos que houve suspensão da produção do modelo UDC 6000/L em função do recebimento da correspondência CT/GT PRT/PR-147-02 001/2002 datada de 22/08/2002, onde a ECT nos solicitava estudar a viabilidade da substituição da balança UDC 6000/1 por outro modelo de menor dimensão e que atendesse às demais especificações contidas no Pregão nº 042/02.

A informação da suspensão da produção constou em correspondência enviada em 26.08.2002 onde em resposta a solicitação de viabilizar a substituição, este consórcio propôs uma alternativa que melhor atenderia às necessidades da ECT, assim como foi ratificada em nossa correspondência de 16/09/2002.

Nas duas correspondências citadas, suscitamos por respostas imediatas da ECT visto nossa preocupação com o cumprimento dos prazos de entrega e instalação acordados através do cronograma estabelecido entre a ECT e o Consórcio para o Projeto.

Cabe salientar as dificuldades que não somente este Consórcio mas também a ECT tem enfrentado para honrar os compromissos e prazos assumidos em nosso contrato. Observe-se que o próprio relatório de homologação dos produtos, que serviria de base para a produção e preparação prévia dos produtos foi somente nos apresentado em 11.09.2002, ou seja, 29 (vinte e nove) dias após a entrega dos produtos para homologação, o que deveria ter ocorrido em 05 (cinco) dias úteis após a entrega dos mesmos.

Dados como endereços IP's e Blanches necessários para a configuração das agências, de responsabilidade da ECT, foram repassados somente no dia 18/09/2002 ao Consórcio, dificultando enormemente o processo de instalação.



Desde a elaboração e apresentação de nossa proposta, tínhamos ciência da complexidade e da importância deste projeto. Urge porém uma análise mais minuciosa dos fatos dificultadores do cumprimento dos prazos e obrigações assumidos. Se o Consórcio até a presente data não entregou e se quer instalou qualquer balança é porque ainda não recebeu autorização desta ECT para fazê-lo.

As balanças UDC 6000/1 tiveram sua produção suspensa em função da possibilidade de serem substituídas por outra que melhor atendesse as necessidades da ECT.

E não poderia ser diferente, visto que não seria de bom senso esta ECT amargar com um produto que não atendesse em sua plenitude as exigências do projeto quando o fornecedor já, de pronto, aceitou substituí-lo por outro, assumindo todo o ônus dos insumos que já havia providenciado para o modelo originalmente ofertado que não poderiam ser utilizados no modelo proposto em substituição e já procurou providenciar e disponibilizar os insumos complementares.

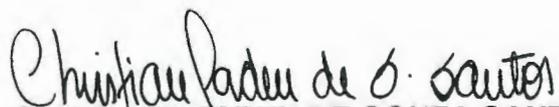
As demais balanças se encontram em nosso Centro de Distribuição, aguardando autorização da ECT para que possamos entregá-las e instalá-las.

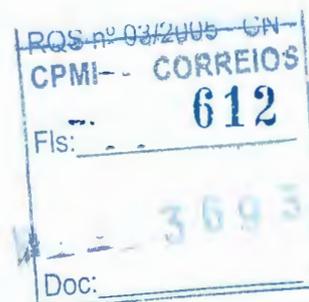
Diante de todo o exposto, solicitamos sua compreensão no sentido de reavaliar as solicitações deste Consórcio encaminhadas através da correspondência datada de 16/09/2002.

No aguardo de seu pronunciamento, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


CHRISTIAN TADEU DE SOUZA SANTOS
GERENTE DE PROJETO DO CONSÓRCIO





Canoas, 18 de setembro de 2002.

Ao Ilm^o Senhor,
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal
INMETRO/DIMEL/DIMER

Prezado Senhor,

Por solicitação do Consórcio Alpha que ganhou o pregão ECT 042/02 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, necessitamos esclarecimentos adicionais e conclusivos relativos as balanças UDC 6000/1, UDC 30000/10 e UDC 50000/5, conforme segue abaixo:

- a) A interface de comunicação serial instaladas nas referidas balanças possuem aprovação e autorização de uso para fins comerciais?
 Sim Não
- b) A ECT pode fazer uso destas interfaces de comunicação serial instaladas nas referidas balanças sem restrições por parte deste INMETRO e de acordo com as Normas vigentes?
 Sim Não
- c) A ECT pode fazer uso da balança de cartas UDC 6000/1 para pesagem de correspondências de 20g, mesmo com a indicação na balança que a carga mínima é de 25g?
 Sim Não
- d) Conforme Portaria do INMETRO n^o 33 de 19/02/98, art. 1^o parágrafo d), uma vez solicitado ao INMETRO alteração na carga mínima para 20g (no caso de balanças com divisão de 1g a carga mínima é de 20g) poderá alterar a indicação no painel frontal das referidas balanças da carga mínima de 25g para 20g?
 Sim Não
- e) Essas balanças podem ser utilizadas com pratos de pesagem com a parte plana de 310mmx340mm e projeção horizontal de 405mmx350mm, sem restrições perante ao INMETRO?
 Sim Não

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo de vossa resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,

ZENON LEITE NETO
Urano Ind. Balanças Ltda
Diretor Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els: 613
3693
Doc:



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Ofício nº 282 /DIMEL

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2002

Prezado Senhor,

Refiro-me à correspondência de V. Sa., datada do dia 18 último, para esclarecer o que segue :

1. O Inmetro, em correspondências anteriores sobre o assunto em tela emitiu, por mais de uma vez, informações claras e precisas, a respeito dos instrumentos de fabricação dessa empresa, em especial sobre os modelos UDC 6000/1, 30000/10 e 50000/5, todos de marca URANO, os quais, aprovados em 1993, sob a égide de regulamentação anterior ao regulamento baixado pela Portaria 236/94, a este não foram submetidos, exceção no que se refere às prescrições para erros máximos tolerados em verificação inicial, nos termos da Portaria nº 33, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Os modelos referidos foram aprovados pelo Inmetro, nos termos da Portaria Inmetro/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1997 e, com as modificações autorizadas pelas Portarias Inmetro/DIMEL nºs. 97, de 28/09/1998 e 154, de 09/09/2002, vêm sendo submetidos às verificações iniciais e liberados para comercialização, até 31 de dezembro de 2002, com as seguintes características :

UDC 6000/1 : carga máxima 6kg, divisão 1g, carga mínima 25g, gabinete em fibra de vidro ou plástico injetado, plataformas de 340mm x 390mm ou 310mm x 340mm;

UDC 30000/10 : carga máxima 30kg, divisão 10g, carga mínima 250g, gabinete em fibra de vidro ou plástico injetado, plataforma de 340mm x 390mm ou 310mm x 340mm;

UDC 50000/5 : carga máxima 50kg, divisão 5g, carga mínima 125g, gabinete em fibra de vidro ou plástico injetado, plataforma de 340mm x 390mm ou 310mm x 340mm;

2.1 Os modelos são dotados de saída serial, nos termos do memorial descritivo constante do processo 08550.001115/93.

2.2 As dimensões de plataforma citadas referem-se à parte plana, considerada esta o único receptor de carga dos citados instrumentos, e apresentam, nos termos dos desenhos anexos às portarias 102/93 e 97/98, prolongamento de seção irregular, não próprio a constituir-se em um receptor de cargas.

Ilmo. Senhor
ZENON LEITE NETO
Diretor Presidente da Urano Ind. Balanças Ltda.
Canoas-RS



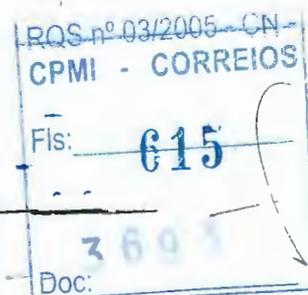
Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

3. As informações anteriores estão a ilustrar as respostas que se seguem relativas as questões alinhadas na correspondência dessa empresa :

- a) Os modelos mencionados foram aprovados com interface de comunicação serial, nos termos da Portaria Inmetro/DIMEL nº 102/93 e, nestas condições podem ser usados para fins comerciais;
- b) Sim, para conectar o instrumento a dispositivo indicador ou impressor da massa medida. Outros periféricos deverão ser avaliados pelo Inmetro, nos termos do item 1.2.5, do RTM aprovado pela Portaria 236/94.
- c) Não há restrição ao uso de um instrumento para medir massas abaixo da carga mínima indicada, exceto quando há impressão de etiqueta de preço (itens 4.15.3, último parágrafo e 4.17, do RTM aprovado pela 236/94);
- d) Sim, observadas as prescrições do Art. 1º da Portaria Inmetro 33/98.
- e) Sim, os modelos citados estão aprovados nessas condições.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
 ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
 Diretor de Metrologia Legal do INMETRO



CT/GAB/DECAM 004/2002
Brasília-DF, 18 de setembro de 2002.

Ref.: Pregão 042/2002
Assunto: Balanças Urano

Ào
CONSÓRCIO ALPHA ECT 042
Empresa Líder NOVADATA

Senhores,

A ECT processou o Pregão 042/02-CPL/AC, no intuito de reequipar a sua rede de atendimento, atualizado-a perante as normas vigentes. No citado processo licitatório, dentre outros itens, consta a aquisição de balanças.

Diante da controvérsia instalada constante na *REPRESENTAÇÃO* da empresa *Filizola* e *IMPUGNAÇÃO* desse Consórcio, dúvidas restaram acerca da *certificação* e *homologação* pelo INMETRO relativo às balanças ofertadas por este Consórcio.

Assim, por não estar perfeitamente claro para os diversos órgãos da ECT envolvidos no processo, solicitamos que esse Consórcio obtenha do INMETRO, respostas objetivas e conclusivas sobre os pontos abaixo, referente às balanças da empresa URANO modelos UDC 6000/1, UDC 30000/5 e UDC 50000/5, em complemento às informações já prestadas:

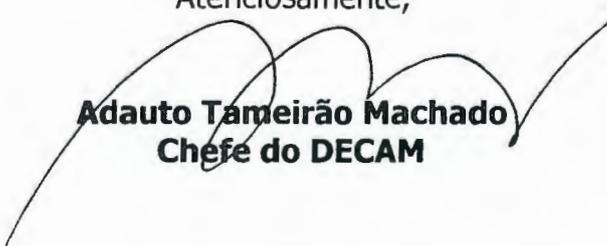
- a) A interface de comunicação serial instalada nas referidas balanças possuem aprovação e autorização de uso para fins comerciais?
- b) A ECT pode fazer uso dessas interfaces de comunicação serial instaladas nas referidas balanças sem restrições por parte deste INMETRO e de acordo com as normas vigentes?
- c) A ECT pode fazer uso da balança de cartas UDC 6000/1 para pesagem de correspondências de 20g, mesmo com a indicação na balança de que a carga mínima é de 25g?
- d) Essas balanças podem ser utilizadas, com pratos de pesagem com a parte plana com 310 x 340 mm e projeção horizontal de 405 x 350 mm (medida constatada in loco), sem restrições perante o INMETRO?

Outrossim, em resposta a sua correspondência datada de 16/09/2.002 enviada ao Sr. Jorge Eduardo, é de se dizer que **todos os prazos contratuais estão absolutamente mantidos**, uma vez que a ECT contratou equipamentos devidamente certificados e homologados pelos órgãos públicos competentes e, se ainda persistem controvérsias sobre as balanças em enfoque, restam por absoluta falta de clareza desse Consórcio em dissipar irrefutavelmente sobre a regularidade das mesmas.

Neste diapasão, reitera-se que os questionamentos retro mencionados não devem ser modificados e as respostas devem ser feitas diretamente pelo INMETRO.

Por fim é de se destacar que o ônus de provar que os equipamentos ofertados estão em conformidade com o Edital e as leis vigentes do país é, exclusivamente, desse Consórcio. É de se registrar ainda que a ECT exigirá a correta, completa e temporal execução das obrigações contratadas, sem adentrar ou estimular conflitos comerciais e mercadológicos das fabricantes.

Atenciosamente,



Adauto Tameirão Machado
Chefe do DECAM



Brasília, 03 de setembro de 2002.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Brasília – DF

ATT.: Ilmo Sr. Jorge Eduardo de Araújo
MD. Coordenador de Implantação

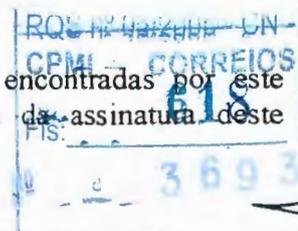
REF.: CT/GT PRT/PR – 147-02 001/2002
Substituição de Balanças de Correspondência, impressoras autenticadoras e revisão dos prazos do projeto

Prezados Senhores,

Após detalhado estudo em virtude da solicitação de substituição da balança UDC 6000/1 por outra de menor dimensão (plataforma: 160mm X 200mm – dimensões da base: 210mm X 230mm) e que atenda as demais especificações contidas do Pregão nº 042/02, temos as seguintes considerações:

- a) Devido ao tempo exíguo para importação, fabricação, entrega, implantação e aceite do projeto em questão, todos os insumos para a fabricação da Balança UDC 6000/1 já foram adquiridos;
- b) Para a troca do referido produto, será necessária a importação de componentes não comuns às duas balanças (a nova, UDC 6000/1-L e a anteriormente proposta, UDC 6000/1) para a referida montagem;
- c) Todo o material não utilizado na nova balança levará de 6 a 8 meses para ser consumido no mercado;
- d) A troca é viável sem nenhum ônus para a ECT, porém não nos mesmos prazos estabelecidos no edital para a toda operação;
- e) Importante ressaltar que o novo produto ofertado possui as mesmas condições de preço do produto anteriormente proposto, não cabendo a ECT nenhuma diferença de valor, seja para maior ou para menor.

Vale lembrar a esta I. Instituição as dificuldades encontradas por este Consórcio no ato da assinatura do contrato, como a incerteza da assinatura deste



instrumento, o que impediu que ações previstas para agilização do início do projeto fossem realizadas, além da desvalorização da moeda, tornando o projeto quase inviável.

Todas estas questões refletiram fortemente no contrato em questão, e ainda podemos citar outros fatores com altíssimo grau de implicações que dificultam o cumprimento do prazo de entrega em questão:

- 1) Localidades de entrega cujo transporte existente no país não possui rota comercial;
- 2) Procedimentos de gravação do teclado PIN existente entre a ECT e o Bradesco que demandam prazo inicialmente não previsto;
- 3) Treinamento de toda a rede credenciada para cumprimento do serviço;
- 4) Operações "padrão" e greve da Secretaria da Receita Federal e

Os itens citados acabaram se tornando obstáculos de menor grandeza frente ao problema que surgiu somente agora devido a fatores supervenientes de força maior, alheios à vontade não somente das empresas consorciadas, mas de um potencial fornecedor da impressora autenticadora, a empresa Olivetti. Esta empresa encontra sérios problemas com os prazos de entrega assumidos para o projeto devido a estes fatos supervenientes, podendo tão somente se comprometer com prazos que impactaram todo o projeto. Em anexo, encaminhamos documento desta empresa (Olivetti), relatando os fatos ocorridos bem como discriminando os novos prazos que ela pode assumir, neste momento.

Para contornarmos o problema enfrentado por este potencial fornecedor (Olivetti), repita-se por motivos supervenientes e de força maior, este Consórcio analisou exaustivamente todas as alternativas possíveis, inclusive com a substituição de outros produtos, porém sem muito êxito.

Uma das empresas consultadas para tentarmos contornar a situação em tela foi a Empresa Okidata, aliás, único concorrente da empresa Olivetti para este tipo de produto (impressoras autenticadoras); porém, as condições por ela apresentadas também não atendem aos prazos estabelecidos, visto que somente 800 (oitocentas) unidades estariam disponíveis 25 (vinte e cinco) dias após confirmação do nosso pedido, o que dependeria da aprovação de V.S^{as.}, em dois países distintos, Japão e Estados Unidos, sendo necessários ainda prazos adicionais para embarque aéreo e desembaraço alfandegário.

Esta alternativa, apesar de amenizar o impacto final para entrega destes produtos, acarretará em dificuldades na execução da logística de atendimento durante a garantia, além de ir contra o princípio maior do projeto que é a homogeneidade dos produtos instalados nas agências.

É fato que a quebra desta homogeneidade implicará em problemas operacionais para todos os envolvidos no projeto visto a complexidade do processo de

ROS Nº 432001-01-01
CPM - CORRÊAS
Fls: 619
3693

implantação, uma vez envolver softwares e drivers distintos, específicos para cada fabricante de impressora autenticadora.

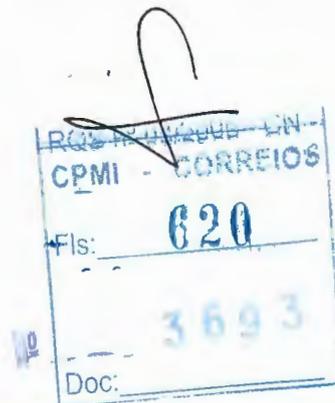
Diante do exposto, apresentamos para apreciação de V.S.^{as.}, as condições necessárias para que troca da Balança UDC 6000/1 pela Balança UDC 6000/1L, seja viável sem quaisquer ônus para os Correios, e ainda, contemplando os prazos necessários para fazer face a nova realidade de prazos de entrega apresentado pela Olivetti:

- a) - Extensão do prazo de entrega e instalação do 1º e do 2º lote por mais 18 (dezoito) dias;
- Extensão do prazo de entrega e instalação do 3º lote por mais 41 (quarenta e um) dias;
- Extensão do prazo de entrega e instalação do 4º lote por mais 28 (vinte e oito) dias;
- b) Redução do prazo de aceite de todos os lotes da seguinte forma:
 - Aceite em até 5 (cinco) dias após a instalação por parte do Consórcio;
- c) Aceite e pagamento realizados por parte da ECT por cada Diretoria Regional implantada.

As solicitações pleiteadas nas letras "b" e "c" visam resguardar o fluxo financeiro das empresas do Consórcio, que já desembolsaram quantias elevadas e também enfrentaram outros fatos imprevistos e imprevisíveis, como o aumento considerável do Risco País no momento das colocações dos pedidos deste projeto, o que dificultam liberações de cartas de crédito para pagamento dos fornecedores estrangeiros, condição esta prevista para assegurar o equilíbrio do fluxo de caixa das empresas num projeto de tão elevado porte.

Isto tudo sem ainda considerarmos o desembolso antecipado à empresa fornecedora das balanças (Urano) para que esta pudesse concordar com a alteração do modelo conforme solicitação desta ECT.

Enfatizamos ser necessária uma pronta resposta a esta nossa solicitação, visto que a produção das balanças de correspondência nos moldes ofertados encontra-se neste momento paralisada.

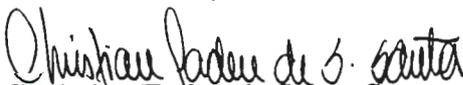


Solicitamos, ainda, que estas postergações dos prazos de entrega e instalação sejam concedidas isentas de penalidades, por se tratar de acordo entre as partes e motivo de força maior, alheio à nossa vontade, totalmente superveniente e devidamente justificados e amparados pela Lei.

No aguardo de um pronunciamento favorável de V.S.^{as.}, colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Christian Tadeu de Souza Santos
Gerente de Projeto

RGIS nº 03/2008 - CN-
CPMI 621 CORREIOS
Fis.:
3 6 9 3 17
Doc:

Olivetti do Brasil S.A.

Av. Paulista, 453 - 9º e 11º andar
CEP: 011 907 - São Paulo - SP
Telefone: (011) 5085 2500
Fax: (011) 5085 2570
Internet: <http://www.olivetti.com.br>

São Paulo, 28 de agosto de 2002
VPE 074 02

A
Novadata Sistemas e Computadores S/A
Sr. Alexandre Cunha
Positivo Informática Ltda.
Sra. Marcelina Dias

olivetti

Prezados Senhores,

Com referência à licitação realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos (ECT), na modalidade Pregão - Edital nº042/2002-CPL/AC e o contrato para aquisição de equipamentos de informática, firmado entre a ECT e o Consórcio Alpha ECT 042 gostaríamos de fazer as seguintes considerações:

Independente de qualquer formalização, garantia, pedido ou pagamento a Olivetti já investiu por sua conta e risco em 2500 KHS para atendimento do fornecimento dos equipamentos assumidos por V. Sas. junto aos Correios (1º Lote; parte do 2º Lote).

Nas negociações até aqui engendradas: (i) reduzimos significativamente nossos preços; (ii) fixamos o câmbio em um valor significativamente inferior a paridade atual; (iii) definimos uma fórmula para assegurar o fornecimento das quantidades de máquinas de "back up" requeridas por V. Sas., sem qualquer custo adicional; (iv) adotamos medidas a nos já prejudiciais para tentar adequar os prazos de entrega requeridos pela Novadata e Positivo (substituímos, incorrendo em custos extras, CKD por produtos acabados, bem como substituímos o transporte dos equipamentos para via aérea, ao invés da marítima).

Os prazos, ainda que indicativos, significativamente melhorados, sobre os quais poderemos nos comprometer são:

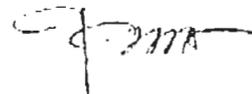
Lote	Quantidade	Data
1º	200	5/9
1º	300	10/9
1º	500	20/9
2º	1.500	10/10
2º	1.221	5/11
3º	2.720	30/11
4º	1.781	5/12

RG nº 042/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 622
3693
Doc:

Em contrapartida aos esforços já efetivados de nossa parte, sem ainda qualquer garantia, contrato ou pedido por parte de V.Sas., precisamos receber a aprovação da última redação do contrato enviado em 23/08 p.p., a ser atualizado com as datas aqui mencionadas, contendo as garantias de pagamento que consideramos como mínimas (conta conjunta e carta fiança, ou garantias equivalentes)

Caso estas garantias não sejam aceitáveis entendemos que o Consórcio estará livre para procurar outra alternativa de fornecimento

Atenciosamente



Giorgio Cunico
Olivetti do Brasil S/A
Vice-Presidência Executiva

BOS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	623
Nº	3693
Doc:	



De: DEINF A(o): DECAM CI/DPRO/DEINF - 6847/02 <i>Ref.: Pregão 042/02 - CPL/AC</i>	PROTOCOLO <i>7452</i>
--	---------------------------------

Assunto: Impugnação da empresa NOVADATA em resposta ao recurso da FILIZOLA

Brasília - DF, 11 de setembro de 2002.

Encaminhamos o Parecer Técnico PTEC-0139/02 e onde analisamos o recurso da empresa FILIZOLA e a impugnação deste pela empresa URANO.

Atenciosamente,

Luiz Clodomiro Sacoman
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 624
Nº 3693
Doc:



De: DEINF	PROTOCOLO 7462
A(o): DECAM	
CI/DPRO/DEINF - 6847/02	
<i>Ref.: Pregão 042/02 - CPL/AC</i>	

Assunto: Impugnação da empresa NOVADATA em resposta ao recurso da FILIZOLA

Brasília - DF, 11 de setembro de 2002.

Encaminhamos o Parecer Técnico PTEC-0139/02 e onde analisamos o recurso da empresa FILIZOLA e a impugnação deste pela empresa URANO.

Atenciosamente,

Luiz Claudomiro Sacoman
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS nº 03/2002 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	625
Nº	3693
Doc:	

Brasília, 16 de Setembro de 2002.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
Brasília – DF

ATT.: Ilmo Sr. Jorge Eduardo de Araújo
MD. Coordenador de Implantação

REF.: CT/GT PRT/PR – 147-02 001/2002
Avaliação do Relatório de Homologação

Prezados Senhores,

Após analisarmos detalhadamente o Relatório de Homologação dos Kits de Avaliação, datado de 09.09.2002, temos as seguintes considerações a apresentar:

- a) A informação “o prato de pesagem da balança de correspondência apresenta dimensões de 450 mm x 350 mm, ou seja, com valor superior ao definido no edital” não procede, pois as dimensões do prato de pesagem da balança ofertada UDC 6000 são 310 mm x 340 mm, dimensões estas aferidas pelo INMETRO, conforme desenho em anexo. Vale observar que as dimensões referidas (450 mm x 350 mm) correspondem às dimensões da base do prato da balança, e não às do prato de pesagem;
- b) A informação “a leitora de código não veio configurada para leitura do código padrão Febraban”, com relação a informação é preciso complementar de que durante a execução dos testes de homologação este item foi completamente resolvido e testado;
- c) A informação “o cabo USB, para impressora laser monocromática, não acompanhou o equipamento” trata-se de um item não-requerido pelo Edital e, portanto não será fornecido;
- d) A definição do compartilhamento encontra-se pendente de definição por parte da empresa responsável pelo desenvolvimento do Sistema SARA (IBM), e tão logo as informações sejam disponibilizadas serão necessários 10 (dez) dias úteis para o desenvolvimento da solução;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 626
Doc:

Adicionalmente, é importante ressaltar que, a partir do recebimento da correspondência da CT/GT PRT/PR-147-02 001/2002 pelo Consórcio Alpha ECT-042, em 22.08.2002, onde a ECT nos solicitava "estudar a viabilidade da substituição da balança UDC 6000/1 por outro modelo de menor dimensão e que atenda às demais especificações contidas no Pregão no. 042/02", este Consórcio suspendeu a produção do modelo inicialmente ofertado.

Esta informação constou da correspondência enviada em 26.08.2002 onde este Consórcio ofertou a alternativa solicitada, bem como ratificou a importância de um posicionamento do ECT, visto o comprometimento com o cronograma estabelecido para o projeto.

Ainda, com relação ao fornecimento de balanças, a ECT através da correspondência CT/GAB/DECAM 003/2002, datada de 04 de setembro de 2002 pede para que o Consórcio analise e responda oficialmente a representação da empresa Indústria Filizola S/A.

Com tal fato, o Consórcio continuou no aguardo de um posicionamento oficial da ECT para continuidade da produção do item Balança de correspondência, visto não haver recebido resposta à alternativa proposta a produção, o que não ocorreu até a presente data.

Em 11 de setembro, tomamos conhecimento do relatório de homologação datado de 09 de setembro de 2002, que tomou como conclusão o que segue:

"No que se refere às balanças, devem ser apresentados modelos que estejam devidamente certificados e homologados pelo INMETRO e, portanto, estando em conformidade com as necessidades com a ECT."

Não há como dar continuidade ao processo de fabricação das balanças em referências, enquanto esta I. Instituição não se pronunciar formalmente a respeito do assunto em questão.

Uma vez já estarem comprometidos os prazos de instalação completa dos conjuntos, em relação ao cronograma acordado nas reuniões gerenciais do projeto, cujo prazo final de instalação do Lote 1 encerrar-se-á em 03.10.2002, como medida imediata para agilizar nosso processo de instalação que já deveria ter-se iniciado, solicitamos que nos seja autorizada a entrega e a instalação das agências, sem as referidas balanças. Caso esta autorização não nos seja dada até o dia 16.09.2002, estaremos impossibilitados de cumprir com o cronograma proposto em nossa correspondência datada de 26.08.2002, anteriormente citada.

RQS Nº 032/02 - UN
CPMI - CORREIOS
627
Fls: _____
Doc: 3093

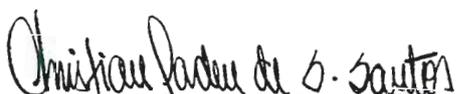
Solicitamos, ainda, que o aceite das agências sejam dados sem as referidas balanças, e que o pagamento seja realizado glosando a parte dos referidos equipamentos.

Cumpre-nos esclarecer que tão logo seja autorizada a entregas das balanças necessitaremos de um prazo de 30 dias para a entregas de todas as localidades do lote 1.

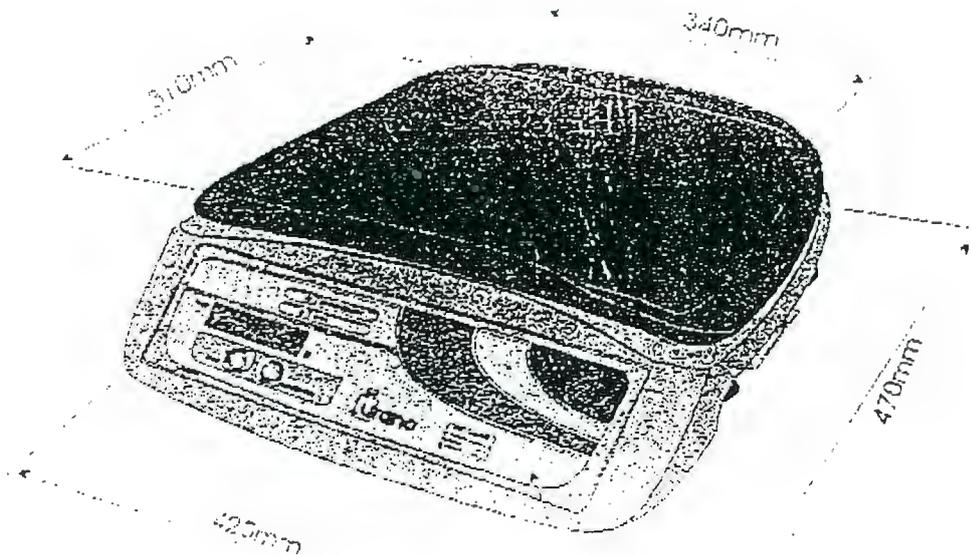
No aguardo de um pronunciamento favorável de V.Sas., colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos da mais alta estima e consideração.

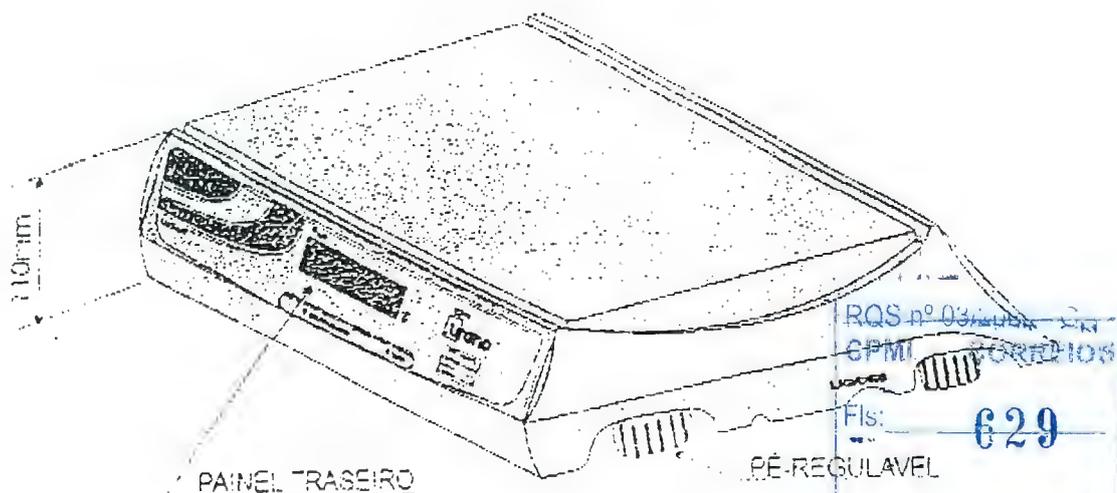
Atenciosamente,


Christian Tadeu de Souza Santos
Gerente de Projeto





PAINEL DIANTEIRO



PAINEL TRASEIRO

CÓPIA CONTROLADA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 097 DE 28 DE setembro DE 1998



FABRICANTE: URANO INDUSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

COTAS EM:

Perspectiva dos modelos das linhas UDC XXXXX/X (sem coluna)

ESCALA:

ANEXO: 16

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM
Ao: DEINF
C/ASS/DECAM-1170/2002
Ref.: Inicial

PROTOCOLO

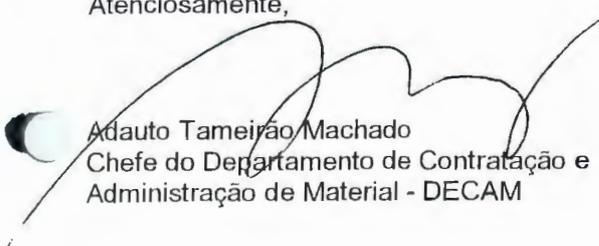

ASSUNTO: Recurso Filizola e Impugnação Novadata.

Brasília, 10 de Setembro de 2002.

Em anexo estamos encaminhando a VS^a, para **análise e emissão de Parecer Técnico**, cópia do Recurso apresentado pela Indústria Filizola S/A, relativo ao ato de julgamento da Comissão de Licitação do Pregão/AC nº 42/2002, bem como cópia da Impugnação apresentada pela Novadata Sistema e Computadores S/A, quanto ao citado Recurso.

Tendo em vista os prazos legais a serem cumpridos, encarecemos a esse Departamento, que a avaliação seja realizada no menor prazo possível.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

C/Anexo

CA:\DOCUMENTOS\Joerey\TS\Recurso Filizola-Impugnação Novadata-DEINF.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 630
3693
Doc:

IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

Marcelo Duarte Iezzi
 Edmundo Emerson de Medeiros
 Fernando Medaljon Zynger
 Carla Cristina Garcia S. Venegas
 Gilberto Bercovici
 Laura Regina Gonçalves
 Aline de Magalhães Sarkis
 Samuel Fontenelle de Araújo
 Fabiana Tsukamoto
 Alberto Bernardo de Alcântara

.....
 Nelson Migani Filho
 Anderson Guilhermon
 Nelson Migani Neto

Av. Paulista, nº 2.073
 Condomínio Conjunto Nacional
 19º andar - Cjs. 1919.20/21
 Edifício Horsa I

São Paulo - SP
 CEP 01311-940

Tel.: 55 11 3171.2771

E-mail: imz@imz.com.br
 Home Page: www.imz.com.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
 DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS - ECT/AC**

INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.613.445/0001-79, com sede na Rua Joaquim Carlos, nº 1.236, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, por seus advogados que esta subscrevem (doc. 1), vem, acatadamente à presença de V.S.a., com fundamento no § 1º, do artigo 113, da Lei nº 8.666/93, formular a presente

REPRESENTAÇÃO

em face de possíveis irregularidades havidas no **Pregão nº 42/2002** (doc. 2), consoante razões de fato e direito adiante aduzidas:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 631
3693
Doc:

ESCOPO FÁTICO

1. Trata-se de licitação instaurada para a aquisição de microcomputadores e diversos periféricos, dentre os quais balanças.

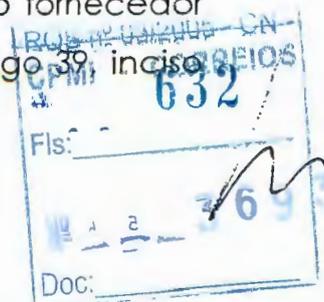
2. Devidamente processado o certame, houve por bem a Comissão Permanente de Licitação em declarar vencedor o Consórcio Alpha, liderado pela empresa Novadata Sistemas de Computadores S/A, o qual ofertou, para atendimento dos itens relativos às balanças, equipamentos de marca e fabricação Urano.

3. Conforme elementos que serão adiante explicitados, ver-se-á que **referidos equipamentos, tal como ofertados, não foram submetidos à homologação pelo INMETRO** (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) para serem comercializados e/ou utilizados no fim a que se destinam, na prestação de serviços ou venda direta ao consumidor, fato que inviabiliza sua aquisição pela ECT/AC.

RAZÕES DE REPRESENTAÇÃO

i) a comercialização e/ou utilização de balanças, o CONMETRO e o Código de Defesa do Consumidor

4. Dispõe o Código de Defesa do Consumidor que existindo norma técnica expedida por qualquer órgão público ou entidade privada credenciada pelo CONMETRO, cabe ao fornecedor respeitá-la. Tal mandamento decorre do disposto pelo artigo 39, inciso VIII, do referido Código (Lei nº 8.078/90):



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

“Art. 39 – É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

(...)

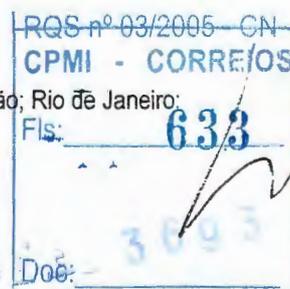
VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO.” (Grifou-se).

5. O Código de Defesa do Consumidor não altera a sistemática da normalização. Limita-se a reconhecê-la como útil à proteção do consumidor. Ao caracterizar como prática abusiva a colocação no mercado de consumo de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO, quis legitimar o esforço metrológico e normalizador.

6. Tal como bem assevera Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin¹, em uma sociedade de produção em massa é mister, para o próprio sucesso do mercado, uma certa uniformidade entre produtos ou serviços. Esse é o papel da normalização, ou seja, estabelecer normas para o regramento da produção e, em certos casos, também na comercialização. E, muitas vezes, tal significa melhorar a qualidade dos bens de consumo.

7. É por isso que o processo de normalização interessa aos consumidores, de vez que, um dos mais importantes problemas da tutela do consumidor é a qualidade dos produtos e serviços, seja pelo ângulo da segurança, seja pelo seu aspecto da adequação.

¹ In Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto; 7ª edição; Rio de Janeiro: Forense Universitária; 2001; página 323.



ii) metrologia legal: competências e aspectos gerais ligados à comercialização e/ou utilização de balanças

8. Dispõe a Lei nº 9.933/99, em seu artigo 2º, que o CONMETRO, órgão colegiado da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei n.º 5.966/73², é competente para expedir atos normativos e regulamentos técnicos no campo da Metrologia

9. O artigo 3º da mesma lei, por outro lado, delega ao INMETRO³, autarquia vinculada ao mesmo Ministério, a competência para elaborar e expedir regulamentos técnicos nas áreas que lhe forem determinadas pelo CONMETRO.

10. Foi assim que, a fim de assegurar, em todo o território nacional, a indispensável uniformidade na expressão das grandezas, determinou o CONMETRO⁴ que cabe ao INMETRO a competência para expedir os atos normativos metrológicos necessários

² Lei nº 5.966/73, artigo 2º: "É criado, no Ministério da Indústria e do Comércio, o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, órgão normativo do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial."

³ Lei nº 9.933/99, artigo 3º: "O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei n.º 5.966, de 1973, é competente para: I - elaborar e expedir regulamentos técnicos nas áreas que lhe forem determinadas pelo Conmetro".

⁴ A Resolução CONMETRO nº 11, de 12/10/88, dispõe em seu item 4.1 que "A fim de assegurar, em todo o território nacional, a indispensável uniformidade na expressão das grandezas, cabe ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO: a) expedir ou propor a expedição de atos normativos metrológicos, necessários à implementação de suas atividades, abrangendo os campos comercial, industrial, técnico e científico; (...) c) fiscalizar o cumprimento de toda lei ou norma na área metrológica; d) dirimir as dúvidas suscitadas pela aplicação da legislação metrológica; (...) g) especificar as condições mínimas a que deverão obedecer os modelos de medidas materializadas e instrumentos de medir, examinando-os, definindo-os e aprovando-os ou não".



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

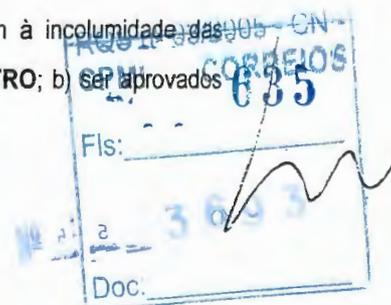
à implementação de suas atividades, abrangendo os campos comercial, industrial, técnico e científico.

11. Determinou o CONMETRO, ainda, que o INMETRO fiscalizasse o cumprimento de toda lei ou norma na área metrológica, inclusive dirimindo as dúvidas suscitadas pela aplicação da legislação metrológica e especificando as condições mínimas a que deverão obedecer os modelos de medidas materializadas e instrumentos de medir, examinando-os, definindo-os e aprovando-os ou não.

12. Relativamente aos equipamentos de pesagem, portanto, tal competência é exercida pelo INMETRO sempre que uma balança for oferecida à venda, empregada em atividades econômicas ou em quaisquer outras medições que interessem à incolumidade das pessoas. Tais equipamentos **devem, obrigatoriamente, corresponder ao modelo aprovado pelo INMETRO**⁵ além de serem aprovados em verificação inicial.

13. É de se concluir, portanto, que nenhum equipamento de pesagem pode ser comercializado ou utilizado, mormente em atividades que envolvam atendimento direto ao consumidor, sem que seja previamente aprovado pelo INMETRO. Tal aprovação, na prática, é feita por meio de Portarias baixadas e publicadas (D.O.U.) pela Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL) do referido Instituto.

⁵ A Resolução CONMETRO nº 11, de 12/10/88, dispõe em seu item 4.1 que "8. **Os instrumentos de medir** e as medidas materializadas, que tenham sido objeto de atos normativos, **quando forem oferecidos à venda; quando forem empregados em atividades econômicas;** quando forem utilizados na concretização ou na definição do objeto de atos em negócios jurídicos de natureza comercial, civil, trabalhista, fiscal, parafiscal, administrativa e processual; e quando forem empregados em quaisquer outras medições que interessem à incolumidade das pessoas, **deverão, obrigatoriamente: a) corresponder ao modelo aprovado pelo INMETRO;** b) ser aprovados em verificação inicial, nas condições fixadas pelo Instituto". (Grifou-se).



12

IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

iii) os modelos ofertados pelo Consórcio Alpha no Pregão nº 42-2002 não possuem autorização do INMETRO para serem comercializados

14. A licitação sob análise apresentou em seus anexos 01-F, 01-G e 01-H (docs. 3, 4 e 5), as especificações técnicas das balanças. Muito embora as especificações apresentem diferenças entre os três equipamentos, alguns elementos são comuns a todos eles, por exemplo, a necessidade de que apresentem uma interface de comunicação serial, padrão USB, ou que, caso não a possuam, que sejam acompanhados de conversor da sua porta nativa de comunicação serial para USB⁶.

15. Atente-se, desde já, para o fato de que as portarias de homologação do INMETRO para a linha UDC, não autorizam a comercialização ou utilização de tais equipamentos com qualquer tipo de interface de comunicação serial.

16. Também em relação às dimensões do prato de pesagem das balanças, note-se que o que foi ofertado (muito embora atenda ao edital) não corresponde às características aprovadas junto ao INMETRO, conforme Portarias citadas mais adiante:

Equipamento	Especificado pelo Edital	Ofertado (sem autorização INMETRO)	Únicas Dimensões aprovadas pelo INMETRO (linha UDC)
5 a 10kg/ Anexo 01-F	mín. 200 x 200 mm e máx. 350 x 350 mm	310 mm x 340 mm	340 x 390 mm e 235 x 275 mm
30 a 35kg/ Anexo 01-G	mín. 270 x 300 mm e máx. 450 x 450 mm	310 mm x 340 mm	340 x 390 mm e 235 x 275 mm
50kg/ Anexo 01-H	mín. 300 x 300 mm e máx. 450 x 400 mm	310 mm x 340 mm	340 x 390 mm e 235 x 275 mm

17. O Consórcio vencedor do certame, objetivando atender referidas especificações, ofertou equipamentos da marca URANO, fabricados pela Urano Indústria de Balanças e

⁶ Vide item 8 das referidas especificações técnicas.



U r

IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

Equipamentos Eletrônicos Ltda. Tais equipamentos compõem a linha de modelos UDC da referida fabricante.

18. Relativamente aos modelos em questão, suas características gerais e, principalmente, de funcionamento, foram aprovadas pela Portaria INMETRO/DIMEL nº102/93, com as alterações introduzidas pelas Portarias INMETRO/DIMEL nºs. 063/96, 074/97, 097/98 e 130/2000 (doc. 6).

19. Observe-se, com muita atenção, que as duas únicas dimensões de prato receptor autorizadas pelo INMETRO para a linha UDC, são 340 x 390 mm e 235 x 275 mm. Os equipamentos ofertados, por outro lado, apresentaram a dimensão 310 mm x 340 mm, a qual não corresponde a nenhuma portaria de aprovação do INMETRO. CONCLUSÃO: não podem tais balanças serem adquiridas pela ECT/AC, já que, por possuírem dimensões não aprovadas pelo INMETRO, seriam interditadas quando postas em operação pelos Correios !

20. A análise das referidas Portarias permite concluir, anda, que nenhum dos equipamentos possui autorização do INMETRO para ser comercializado com qualquer tipo de interface serial.

21. A fim de dirimir qualquer tipo de dúvida sobre a questão, formulou a ora Representante consultas formais à Diretoria de Metrologia Legal do INMETRO (doc. 7), sobre as questões supra destacadas. Em sua resposta à referida consulta, o INMETRO foi inequívoco ao ratificar o fato de que **os modelos da marca Urano, linha UDC, não podem ser comercializados com saída serial e/ou com pratos que apresentem dimensões diferentes daquelas já aprovadas pela diretoria de metrologia legal (vide portarias mencionadas).**

22. Uma das consultas em questão foi formulada ao INMETRO por meio de correspondência enviada em 07/08/2002 (doc. 7). Destacam-se adiante os principais questionamentos

RCB - 11/08/2002
CORREIOS
Fls: 637
3693
Doc:

00

IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

formulados, seguidos das respectivas respostas fornecidas pelo INMETRO:

"Pergunta ao INMETRO:

1. Relativamente aos modelos de balanças da linha UDC, marca Urano e de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda, aprovadas pela Portaria INMETRO/DIMEL n°102/93, com as alterações introduzidas pelas Portarias INMETRO/DIMEL n°063/96, INMETRO/DIMEL n°074/97, INMETRO/DIMEL n°097/98 e INMETRO/DIMEL n°130/2000: **1.1. Com base no que dispõe a Portaria de Aprovação desses modelos e a ausência de alteração explícita nas Portarias aditivas e complementares já mencionadas, aqueles instrumentos de pesagem têm autorização para colocação em uso de dispositivo de interface de comunicação serial ?**

Resposta do INMETRO:

NÃO.

Pergunta ao INMETRO:

"1.2. Com base na Portaria de Aprovação de Modelo da Linha UDC, o que dispõe a Portaria INMETRO/DIMEL n°074/97, e na ausência de quaisquer outras alterações determinadas nas demais Portarias mencionadas, aqueles instrumentos de pesagem **estão autorizados a serem comercializados e/ou colocados em uso com dispositivo receptor de carga (prato) com dimensões outras que não as estabelecidas naqueles documentos ?**

Resposta do INMETRO:

NÃO." (Grifou-se).

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 638
3693
Doc:

23. Conclui-se, portanto, que os equipamentos em questão não poderiam ter sido comercializados com as alterações que lhes foram feitas, **sem a devida aprovação metrológica, que permitiria aos mesmos atenderem às especificações técnicas feitas pela ECT/AC, na licitação em questão. Em outras palavras, SE A ECT/AC NÃO PODE UTILIZÁ-LOS, PORQUE DESCONFORMES COM A RESPECTIVA NORMATIZAÇÃO DO INMETRO, NÃO PODE TAMBÉM, POR ÓBVIO, ADQUIRI-LOS !**

iv) procedimento que deverá ser adotado pela ECT/AC em relação ao Pregão nº 42-2002

24. O Código de Defesa do Consumidor, certamente, está entre os diplomas legais mais modernos do mundo em matéria de respeito aos direitos individuais e coletivos. É fruto não só de profundas discussões e estudos de conceituados e renomados juristas, mas também de décadas de batalhas jurídicas voltadas para a fixação dos direitos de consumidores, bem como dos deveres de fornecedores.

25. Além disso, é a concretização da previsão constitucional do art. 5º, inciso XXXII: "O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor". Percebe-se, portanto, que o legislador constituinte, com o respaldo do poder constituinte originário, elevou a defesa dos direitos do consumidor ao *status* de direito fundamental protegido pela Constituição, sendo dever do Estado a sua promoção e não a sua dilaceração.

26. Como se viu anteriormente, por disposição expressa do referido Código (artigo 39, inciso VIII), não podem os consumidores serem expostos a qualquer produto ou serviço que esteja desconforme com a respectiva normatização CONMETRO.



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

27. Tal comando normativo não admite flexibilizações: a regra deve ser aplicada sejam os fornecedores (ou prestadores de serviços) entidades de direito privado ou de direito público. Dito de outra forma, não está a ECT/AC dispensada do atendimento de tais normas pelo fato de estar vinculada à administração pública. Muito pelo contrário ...

28. O novo capítulo da Administração Pública, tal como plasmado na Constituição pela Emenda nº 19/98, inicia-se sob o signo do "princípio da eficiência" (art. 37, caput), agora arrolado ao lado dos princípios tradicionais (legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade).

29. Com efeito, para atender às cambiantes exigências coletivas, numa sociedade cada vez mais complexa, a Administração Pública deve estar em permanente processo de aperfeiçoamento e modernização, sempre ocupada com a "eficiência" dos serviços que presta à sociedade, às empresas e aos cidadãos. A prestação de serviços públicos é a razão de ser e condição de legitimidade de qualquer organização administrativa.

30. O modelo jurídico-administrativo em vigor no Brasil, em conformidade com o ideário do Estado Democrático de Direito, deve atender, assim, a uma tríplice ordem de imperativos: legalidade – moralidade – eficiência. Tais diretrizes devem ser realizadas de forma equilibrada, ou seja:

- o princípio da legalidade não pode se desvirtuar em legalismo formal ou em burocracia, com o comprometimento da celeridade e eficiência das decisões e ações administrativas.



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

- os justos reclamos por eficiência, por outro lado, não podem servir de álibi ao menosprezo para com o princípio da legalidade.

31. A correção de rota do processo licitatório em comento, portanto, é via de mão única que deve ser trilhada pela ECT/AC a despeito de todos os inconvenientes que de tal iniciativa poderiam resultar para uns e outros.

32. Por óbvio, ninguém pede para ser ou tem gosto em ser ludibriado. Se o Consórcio vencedor do certame ofereceu em sua proposta os referidos equipamentos, o fez sem saber da absoluta desconformidade que os mesmos guardam em relação à normatização vigente e veiculada pelo INMETRO. Tampouco a ECT/AC pode ser responsabilizada por contratar a aquisição de tais equipamentos.

33. O que importa perceber, no entanto, é que **se tais fatos vieram à tona antes de concluída a contratação, não podem ser relegados ao acaso**, mas ao contrário, devem motivar a imediata ação da ECT/AC, que **TEM TODOS OS MOTIVOS E FUNDAMENTOS PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DE TAIS EQUIPAMENTOS POR OUTROS QUE ATENDAM À LEGISLAÇÃO METROLÓGICA QUE VINCULA TODOS OS FORNECEDORES.**

34. Em síntese, ninguém, em sã consciência, pode ser contra tal correção por parte da ECT/AC, já que, conforme dito anteriormente, ao não fazê-lo, estaria a ECT em rota de colisão com o dever de eficiência e respeito à legalidade que vincula a Administração Pública em todos os seus níveis federativos.

35. De tal respeito aos citados princípios de direito público (eficiência e legalidade) depende, em última análise, a

RECIBO 09/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 641
 369
 Doc:

realização dos fins imediatos do Estado e a prestação eficiente de serviços públicos à sociedade, no plano municipal, estadual, regional e federal.

36. O direito público brasileiro, e em particular o direito administrativo vigente, tal como arduamente construído pela sociedade brasileira, sistematizado pelo labor doutrinário, aperfeiçoado pela jurisprudência e positivado em diversos artigos da Constituição Federal, e que tem como ponto de gravidade o princípio da legalidade e o princípio democrático, não pode ser visto como entrave à governabilidade ou à boa e eficiência da administração.

CONCLUSÕES

37. As razões expostas e que trouxeram ao conhecimento da ECT/AC o fato de que os equipamentos de pesagem oferecidos pelo Consórcio Alpha, no Pregão 42/2002, não possuem a competente autorização do INMETRO para serem comercializados ou utilizados na prestação de serviços a que se destinam, evidenciam a impostergável necessidade da adoção das seguintes providências:

- reprovação os equipamentos ora em fase de avaliação, na medida em que os mesmos estão em desconformidade com a legislação metrológica vigente.
- determinação ao consórcio vencedor no sentido de que o mesmo submeta imediatamente à análise da ECT/AC, outros equipamentos que efetivamente atendam tanto às especificações técnicas do edital de licitação, quanto à

ROS nº 03/2002 - EN
CPM - CORREIOS
Fis. 642
3693
Doc: _____

IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

metrológica, sem prejuízo do cronograma de adimplemento contratual inicialmente previsto.

38. As razões expostas reclamam, peremptoriamente, a adoção das medidas supra explicitadas por parte da ECT/AC, sob pena de, não o fazendo, serem desencadeados prejuízos ao erário público e, em última análise, aos próprios consumidores dos serviços prestados pelos Correios.

39. Requer-se, portanto, seja a presente REPRESENTAÇÃO recebida e processada, nos termos do disposto pelo § 1º, do artigo 113, da Lei nº 8.666/93, **adotando-se em caráter de urgência as providências requeridas** nos itens anteriores, por serem tais medidas indispensáveis à caracterização de lida legalidade no processo licitatório.

Termos em que,

p. deferimento.

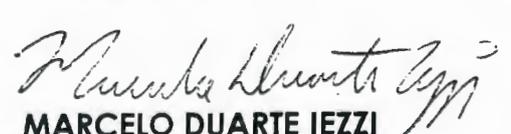
São Paulo, 30 de agosto de 2002.


MARCELO FILIZOLA

R.G. nº 10.266.016-5


EDMUNDO EMERSON DE MEDEIROS

OAB/SP 165.616


MARCELO DUARTE IEZZI

OAB/SP 146.202

RG nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 643
Doc: 3693

DOC. 01

**Procuração outorgada aos
advogados subscritores da
Representação**



PROCURAÇÃO

INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., empresa brasileira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.613.445/0001-79, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, nº 1.236, por seu representante legal infra-assinado, Marcelo Filizola, portador da cédula de identidade RG nº 10.266.016-5 SSP/SP, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES**, os advogados **MARCELO DUARTE IEZZI** (OAB/SP nº 146.202), **EDMUNDO EMERSON DE MEDEIROS** (OAB/SP nº 165.616) e **FERNANDO MEDALJON ZYNGER** (OAB/SP nº 183.090), todos com escritório na Av. Paulista, nº 2.073, Edifício Horsa I, 19º andar, cjs. 1919/20/21, na Capital do Estado de São Paulo, aos quais confere os poderes da cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA*, os quais poderão ser substabelecidos no todo ou em parte, especialmente para o fim de formular Representações perante o **Tribunal de Contas da União (TCU)** e a **Administração Central da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT/AC)**, nos termos do disposto pelo parágrafo primeiro, do art. 113, da Lei nº 8.666/93, bem como, ainda, formular denúncia perante a **Procuradoria da República no Distrito Federal**, relativamente ao Pregão nº 42/2002, instaurado pela ECT/AC.

São Paulo, 29 de agosto de 2002.



INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A.

MARCELO FILIZOLA

RQS nº 03/2002 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 645
Doc: 3693

DOC. 02

Instrumento Convocatório do Pregão n° 042/2002

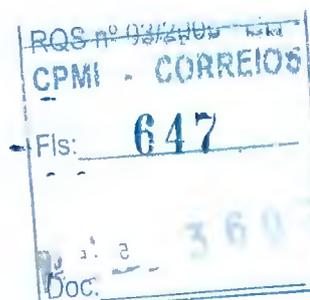
RGS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	646
Nº	3693
Doc:	

INDICE DO EDITAL

1. OBJETO DO PREGÃO:	03
2. CONDIÇÕES GERAIS:	04
3. CADASTRO DE FORNECEDORES:	07
4. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO, PROPOSTA....	09
5. SESSÃO DO PREGÃO:.....	16
6. CONTRATAÇÃO:.....	18
7. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:.....	19
8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS:.....	20
9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	21
10. DO FORO:.....	21

ANEXOS

- 1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 2 - MINUTA DO CONTRATO
- 3 - MODELO DE PROPOSTA PARA AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
- 4 - PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO
- 5 - INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS
- 6 - ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO
- 7 - RELAÇÃO DE CIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 8 - MODELO DE DECLARAÇÕES (SUBITEM 4.3.3. E SUBITEM 4.3.4.)
- 9 - INSTRUÇÕES DE CONECTIVIDADE



1. OBJETO DO PREGÃO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **Aquisição de Microcomputadores e Periféricos**, de acordo com as especificações técnicas constantes do **Anexo 1**, conforme discriminados na tabela abaixo, bem como os serviços de entrega, instalação e garantia de funcionamento, que a **CONTRATADA** executará por intermédio da prestação de assistência técnica aos equipamentos citados em operação contínua e integrada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ANEXO
01	Microcomputador–Estação Automação de Agência	8.222	01-A
	Impressora Autenticadora	8.222	01-B
	Leitor de CMC7	8.222	01-C
	Leitor Laser de Código de Barras - (Pistola)	8.222	01-D
	Teclado PIN	8.222	01-E
	Balança de Correspondência	8.222	01-F
	Balança de Encomenda 30Kg	4.119	01-G
	Balança de Encomenda 50Kg	1.018	01-H
	Impressora Laser Monocromática	2.353	01-I
	Impressora de Código de Barras	4.324	01-J

1.2. O serviço de assistência técnica inclui a instalação, o funcionamento, a manutenção preventiva e corretiva e a integração de todos os equipamentos em todas as localidades definidas no **Anexo 6** deste Edital. Adicionalmente, a contratada deverá efetivar a salva/migração dos dados do Sistema SCADA, instalados nos equipamentos existentes, descritos no subitem **1.3.** definido a seguir.

1.3. O serviço de **DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE**, constitui um processo inicial na implantação dos equipamentos, que não deverá afetar a execução das atividades da Agência e será executado, obedecendo ao detalhamento de procedimentos descritos a seguir:

1.3.1. Encerrar, finalizar, salvar, guardar e migrar dados do sistema SCADA instalado nos equipamentos existentes, em horário que não prejudique as atividades da ECT. Este horário será acordado entre as partes quando da assinatura do contrato. A ECT fornecerá os scripts para salva/migração dos dados do sistema SCADA, no momento da assinatura do contrato;

1.3.2. Desinstalar os equipamentos existentes nos guichês de agência, acondicionando-os em embalagens, devidamente identificados com afixação de etiquetas, mencionando o número da respectiva PIB, quando se tratar de bem de propriedade da ECT e deixando-os na própria Agência;



1.3.3. Instalar nos guichês existentes os novos conjuntos de equipamentos, na seguinte forma, por guichê:

- Microcomputador com teclado com Leitor Cartão Magnético – 1 por guichê;
- Impressora Autenticadora – 1 por guichê;
- CMC7 – 1 por guichê;
- Teclado PIN criptografado com leitor/gravador *smart card* – 1 por guichê;
- Leitor Laser de Código de Barra – 1 por guichê;
- Balança de Correspondência – 1 por guichê;
- Impressora de Código de Barra – 1 para cada 2 guichês;
- Balança de Encomenda 30Kg – 1 para cada 2 guichês;
- Impressora Laser Mono – 1 por agência;
- Balança de Encomenda 50kg – conforme pauta (**Anexo 4**);

1.3.4. Instalar, nos novos conjuntos, os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) e as configurações de segurança fornecidos pela ECT, quando da assinatura do contrato. Adicionalmente, instalar os Softwares Gbuster e Ghost fornecidos pela CONTRATADA (vide especificações de microcomputadores).

1.4.– Após a instalação dos equipamentos serão realizados testes, sob supervisão da ECT, referente ao funcionamento dos sistemas instalados, a conexão de rede e todos os periféricos conectados ao microcomputador, em todos os guichês. Será fornecido pela ECT, quando da assinatura do contrato, um check-list para efetuar os testes.

↳ **1.5.** Entregar no almoxarifado da DR/BSB, em Brasília/DF, localizado no SBN, Qd 01, Bloco A, 4º Subsolo, **06 (seis)** kits completos (exceto balança de 50Kg) em **7 (sete)** dias após a assinatura do contrato, para avaliação e aprovação por parte da ECT. ←

1.6. Os prazos são os seguintes:

- 1 - Entrega dos **06 (seis)** Kits para avaliação da ECT – **07 (sete) dias** após a assinatura do contrato;
- 2 - Avaliação e aprovação pela ECT dos kits entregues: **05 (cinco) dias** após a entrega;
- 3 - Entrega dos equipamentos: conforme Pauta de Distribuição, **Anexo 4** deste Edital;
- 4 - Implantação: conforme subitem **4.3.3.** alínea "m" deste Edital.

1.6.1. Após avaliação pela ECT, os kits ficarão disponíveis para a CONTRATADA.

2. CONDIÇÕES GERAIS

RQS nº 03/2005 - EN
CPMI - CORREIOS
649
Fls: -
Doc: -

2.1. A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

2.2. Não poderão participar do presente Pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) com seus cadastros suspensos ou cancelados e/ou que tenham sido declaradas impedidas de se cadastrar, licitar ou contratar com a ECT, enquanto durar o impedimento;

b) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

2.3. Será permitida a formação de consórcios e a subcontratação parcial do objeto desta licitação. A subcontratação será referente aos serviços de entrega, instalação de hardware e software, garantia de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, integração dos equipamentos de informática (hardware e software) e salva/migração (desinstalação) dos dados do sistema SCADA, nos equipamentos existentes.

2.4. O representante de uma empresa participante não poderá representar outra empresa participante.

2.5. É facultado ao Pregoeiro ou a qualquer autoridade superior:

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.6. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2.6.1. Ainda, a critério da ECT, poderá ser aplicada penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar, pelo período de até **05 (cinco) anos**, nos seguintes casos:



a) não apresentação, na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;

b) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

c) prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão;

d) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

e) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a ECT.

2.7) A ECT poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.8. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser apresentadas por escrito, ao Pregoeiro, com antecedência mínima de **03 (três) dias úteis** da data de abertura da Sessão, no horário e endereço abaixo:

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

SBN Quadra 01 Conj. 03 Bloco A 4º Andar Ala Norte

70002-900 - Brasília / DF

Fax: (61) 426-2759 - Fone: (61) 426-2762

Horário: **08:30** às **11:30** horas e das **14:30** às **17:30** horas

65 GILBERTO / Sergio
1838

2.8.1. Os pedidos de informação de que trata o subitem anterior não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

2.8.2. As questões formuladas bem como as respostas fornecidas poderão ser divulgadas a todos os que retirarem o Edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

2.9. As alterações que venham a ocorrer no Edital serão divulgadas pela mesma forma em que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.10. As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do Pregão e observada a legislação.

2.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal.



2.12. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório, a ECT não será, em nenhum caso, por isso responsável.

2.13. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.14. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Instrumento Contratual, facultadas as supressões além desse limite, mediante acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

2.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na ECT.

2.16. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, observados os direitos dos participantes.

3. CADASTRO DE FORNECEDORES

3.1. A inscrição prévia no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, pelos participantes deste Pregão, **é recomendável**, objetivando agilizar os procedimentos de análise da documentação na fase de habilitação.

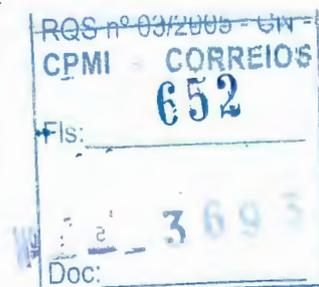
3.2. A inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, ou a renovação de Certificado de Registro Cadastral vencido deverá ser providenciada junto à Gerência de Administração – GERAD da Diretoria Regional da ECT onde esteja localizado o estabelecimento - sede da empresa interessada - até **03 (três) dias úteis** antes da data da realização deste Pregão.

3.3. Os documentos necessários ao cadastramento ou à sua renovação são os seguintes:

3.3.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de firma individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;



c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização de funcionamento no país, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.3.2. Documentos Relativos à Qualificação Econômica:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, inclusive assinado por profissional com registro no Conselho de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observados os cálculos do **Anexo 5** deste Edital, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou por balanços provisórios, o que será admitido somente no caso de empresas que não tenham encerrado o seu primeiro exercício social.

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.3.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Pregão;

c) **prova de regularidade** para com os seguintes órgãos:

I. Fazenda Federal – Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;

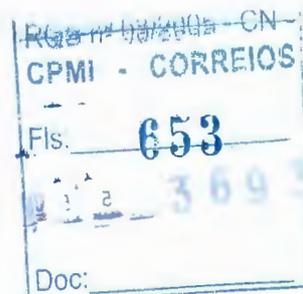
II. Fazenda Estadual - certidão relativa ao ICMS, somente para os casos em que o objeto deste pregão referir-se a fornecimento de materiais ou equipamentos;

III. INSS - Certidão Negativa de Débito/INSS;

IV. FGTS – Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS.

3.3.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

a) No mínimo **01 (um)** atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento de equipamentos de informática com garantia, considerando, no mínimo, micros e impressoras ou micros, teclados PIN e leitores laser de código de barras, pertinentes e



compatíveis com o objeto da presente licitação, cujos elementos necessários constam a seguir:

- nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
- nome ou razão social, CNPJ e endereço da empresa que forneceu os equipamentos;
- especificação dos equipamentos;
- pronunciamento quanto à qualidade dos equipamentos fornecidos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas;
- prazo de fornecimento e de garantia contratual, se houver;
- local e data da emissão do atestado de capacidade técnica;
- assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função).

4. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o representante da empresa deverá estar munido de:

a) carteira de identidade;

b) instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada; no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.1. Não será credenciada a empresa que apresentar:

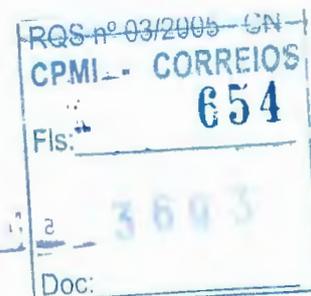
- a) Documento emitido por fac-símile;
- b) Documento rasurado ou ilegível;
- c) Documento sem firma reconhecida.

4.2. Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar, na Sessão do Pregão:

4.2.1. Participação Isoladamente.

4.2.1.1. Para empresas previamente inscritas no Cadastro de Fornecedores e de Prestadores de Serviços da ECT:

a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela ECT, dentro do seu período de vigência e com indicativo de fornecimento em categoria e grupo compatível com o objeto deste Pregão;



b) documentos relacionados nos **subitens 3.3.2 "b", 3.3.3."c" e 3.3.4.** deste Edital;
c) comprovação do Patrimônio Líquido igual ou superior a **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**, na data da Sessão do Pregão.

c.1) caso o capital social indicado no Certificado de Registro Cadastral não atinja o valor exigido, será considerada a sua atualização, até a data da sessão do Pregão, pela variação pro rata tempore do IGPM-FGV; não sendo alcançado o valor exigido, deverá o licitante apresentar, juntamente com o CRC, documento comprobatório de integralização de capital social que satisfaça o montante solicitado, devidamente registrado no órgão de arquivamento do contrato social;

c.2) para o caso de consórcio, o somatório do Patrimônio Líquido deverá ser igual ou superior a **R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais)** ou seja, **30% (trinta por cento)** superior ao valor estabelecido na **alínea "c"** deste subitem.

c.2.1) a empresa líder do consórcio deverá comprovar um Patrimônio Líquido igual ou superior **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, **50% (cinquenta por cento)** do valor exigido na **alínea "c"**.

d) declaração comprometendo-se a informar à ECT, sob as penalidades da Lei, a Superveniência de fato impeditivo à sua habilitação;

e) declaração de cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição** conforme exigência do **inciso V do Art. 13 do Decreto nº 3.555/2000.**

4.2.1.2. Para **empresas não inscritas no Cadastro de Fornecedores da ECT**, deverão ser apresentados os documentos descritos nos **subitens 3.3.1. a 3.3.4. e alíneas "c", "c.1" e "e" do subitem 4.2.1.1.** deste Edital.

4.2.2. Participação Por Consórcio:

4.2.2.1. Cada um dos Consorciados deverá apresentar os documentos constantes nos subitens **3.3.1. a 3.3.4. e alíneas "c", "c.1" e "e" do subitem 4.2.1.1.** deste Edital, sendo que, para o representante do consórcio, além de apresentar **todos** os documentos exigidos para **cada um** dos Consorciados, deverá apresentar os relacionados a seguir:

a) comprovação de compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscritos pelos representantes legais ou procuradores dos consorciados, com poderes específicos para a prática deste ato;

b) indicação da empresa responsável, pelo Consórcio, que deverá atender as seguintes condições de liderança;

RQS nº 03/2005 - UN -
CPMI - CORREIOS
Fls: -
2 - 2 655
Doc:

- b1)** representar o Consórcio perante à ECT na execução do Contrato;
- b2)** prestar as informações necessárias à ECT para as obtenções das licenças e registros referentes ao objeto desta licitação;
- b3)** manter todos os entendimentos com a ECT durante a execução do futuro Contrato.
- c)** declaração expressa de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelo fiel e completo cumprimento do futuro Contrato;
- d)** declaração de que o Consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada, sem prévia e expressa anuência da ECT, até a conclusão dos fornecimentos e serviços que vierem a ser contratados.

4.2.2.2. As empresas interessadas em participar da presente licitação, deverão apresentar na reunião de licitação, na data e horário previsto no **subitem 5.1.** e na forma exigida nos **subitens 4.2.4 e 4.3.1.**, os documentos descritos nos **subitens 3.3.2 "b", 3.3.3. "c" e 3.3.4. (se a participação for isolada)** e no **subitem 4.2.2.1. (se a participação for por consórcio)** deste Edital.

4.2.2.3. Caso a empresa efetue o registro prévio no cadastro da ECT, poderá apresentar, na reunião de licitação, o Certificado de Registro Cadastral - **CRC** na classe pertinente ao objeto da licitação, juntamente com a **Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo à sua Habilitação (Art. 32, § 2º da Lei 8.666/93)** e os documentos relacionados no **subitem 3.3.3. alínea "c", e 4.2.1.1. (participação isolada e para cada um dos consorciados)** e para o representante do consórcio, **além desses, os descritos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 4.2.2.1.** deste Edital.

4.2.3. A apuração da capacidade econômico – financeira satisfatória seguirá o critério indicado no **Anexo 5** deste Edital.

4.2.4. Os **documentos de habilitação** deverão ser entregues em envelope fechado e rubricado, no fechamento, pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N.º 042/2002
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 02
EMPRESA: (indicar o nome da empresa proponente)

4.2.4.1. Os documentos exigidos para habilitação que devem integrar o **Envelope n.º 02**, poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, em cópia simples, neste caso mediante a paralela apresentação dos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro e sua Equipe; as cópias deverão estar perfeitamente legíveis e, preferencialmente, autenticadas em cartório, objetivando a agilização dos procedimentos de análise.



4.2.4.2. Todos os documentos a serem apresentados deverão ser numerados em ordem seqüencial e estar dentro do prazo de validade neles indicados pelo órgão expedidor. Na falta desta indicação expressa, somente serão considerados válidos para os efeitos deste Edital, quando expedidos nos **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data da emissão do documento, ressalvada a hipótese da Licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior, mediante juntada de norma legal pertinente. No caso dos Atestados de Capacidade Técnica tal observação não será levada em consideração.

4.3. As licitantes deverão apresentar proposta econômica para a prestação do serviço licitado, incluindo o fornecimento e substituição de peças, conforme **Item 01** deste Edital.

4.3.1. As *propostas econômicas* deverão ser apresentadas na forma abaixo:

- a) em papel timbrado;
- b) impressa ou datilografada, em **01 (uma) via**, em língua portuguesa;
- c) sem ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- d) datada;
- e) rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo responsável ou procurador do concorrente, juridicamente habilitado, com aposição do seu nome e cargo da empresa;
- f) em **01 (um) único** envelope fechado e rubricado no fechamento pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N.º 042/2002
PROPOSTA ECONÔMICA -- ENVELOPE N.º 01
EMPRESA: (indicar o nome da empresa proponente)

4.3.2. As propostas econômicas deverão apresentar:

a) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

b) especificações técnicas dos equipamentos fornecidos, atendendo a todos os requisitos definidos no **Anexo 1** deste Edital, informando a **marca, modelo**, série, fabricante ou distribuidor autorizado, programas, software e demais componentes, cronograma de instalação e integração dos equipamentos oferecidos pela licitante, de acordo com as exigências constantes neste Edital e seus Anexos, bem como outras informações necessárias à verificação de compatibilidade entre os equipamentos; não se admitindo propostas alternativas.

b.1.) a omissão de qualquer elemento que deixou de constar originalmente da proposta poderá ser esclarecido ou complementado, por meio de consulta à internet ou documento via fax, desde que não altere o valor da proposta e não fira o direito dos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 657
Déc.: 3693

demais concorrentes, sendo desclassificada, por omissão, aquela licitante que não o fizer, se solicitado durante a Sessão do Pregão.

c) os materiais impressos, catálogos, folhetos e manuais anexados às propostas, em língua portuguesa e, na impossibilidade, necessariamente em língua inglesa, estando, portanto, dispensados de rubricas.

d) o valor global da proposta composto da seguinte forma:

d1) investimento (Aquisição de micros e periféricos): 90% (noventa por cento) do valor global da proposta;

d2) custeio (Assistência Técnica na Garantia): 10% (dez por cento) do valor global da proposta.

d3) o preço unitário de cada equipamento de informática (micros, impressora autenticadora, leitor CMC-7, leitor laser de código de barras, impressora de código de barras, impressora laser monocromática, balança de correspondência, balança de encomenda de 30 kg, balança de encomenda de 50 kg e teclado PIN), bem como o preço total dos equipamentos de informática, em Real, em algarismos e por extenso, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

d4) a licitante que ofertar mais de um preço ou preço opcional terá sua proposta desclassificada.

4.3.2.1. Será adjudicado o objeto deste Pregão a uma única licitante, e será feito com base no último lance ofertado referente ao preço global dos equipamentos de informática (micros e periféricos).

4.3.3. Além das informações constantes no subitem 4.3.2., a licitante deverá, juntamente com a proposta, apresentar UMA ÚNICA DECLARAÇÃO EXPRESSA, que conhece e concorda integralmente com todas as condições enumeradas nas alíneas de "a" a "o" deste subitem, conforme modelo da declaração Anexo 8a deste Edital:

a) que nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante o período da garantia, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete considerando a entrega, conforme Pauta de Distribuição constante do Anexo 4 deste Edital, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

RQS nº 03/2002 UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 658
Doc: 3693

b) que o preço unitário dos equipamentos de informática (micros e periféricos) e o preço do serviço de assistência técnica são fixos e irremovíveis, durante a vigência do Contrato.

b1) os preços deverão ser cotados considerando a entrega e instalação dos equipamentos nas Agências, cujos endereços e quantidades encontram-se nos **Anexos 4 e 6** deste Edital, respectivamente;

b2) os preços deverão ser expressos em Reais, em algarismos e por extenso. Em ocorrendo qualquer divergência, prevalecerá o preço unitário sobre o total e o por extenso sobre o em algarismos.

b3) o preço referente aos serviços de assistência técnica no período de garantia de funcionamento do objeto licitado, com reposição de peças que apresentarem defeitos de fabricação, sem ônus adicionais, e demais condições conforme consta do **Anexo 2** deste Edital, contados a partir da data de emissão do termo de aceitação de cada lote, corresponderá a **10% (dez por cento) do valor global da proposta**;

c) que atende a todas as exigências técnicas mínimas exigidas, inclusive a compatibilidade e conectividade, conforme descritos nos **Anexos 1 e 9** deste Edital, os prazos de entrega, instalação, garantia de funcionamento e qualidade dos serviços de assistência técnica, constantes deste Edital e seus Anexos;

d) que o prazo de validade da proposta deverá ser de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da Sessão do Pregão;

e) que o preço cotado é fixo e irremovível durante o prazo de validade da proposta;

f) que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

g) que os pagamentos referentes a parcela de **90% (noventa por cento) do valor global da proposta**, serão efetuados proporcionalmente a cada lote entregue, instalado e testado, no prazo de **30 (trinta) dias** após a emissão do respectivo Termo de Aceitação, definidos na **alínea "m"** deste subitem com a apresentação do documento fiscal correspondente; a parcela referente aos **10% (dez por cento) do valor global da proposta** serão pagos em **24 (vinte e quatro) parcelas mensais**, iniciadas no mês subsequente a data de emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos, com a apresentação do documento fiscal correspondente;

h) que atente todos os itens exigidos para os equipamentos de informática constantes da especificação técnica, **Anexo 1** deste Edital;

RQS nº	U.S.
CPMI -	CORREIOS
Fis:	659
	3693
Doc:	

i) que terá, **obrigatoriamente**, uma representação técnica pelo menos nas **capitais** relacionadas no **Anexo 7** deste Edital, comprovadas por meio das declarações expressas deste edital;

j) que o período de garantia de funcionamento dos equipamentos será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de emissão do Termo de Aceitação de cada lote de Equipamento;

k) que a assistência técnica (manutenção corretiva e preventiva) no período de garantia ocorrerá "on site", no local de funcionamento dos equipamentos;

l) que o prazo de entrega dos lotes, contados a partir da assinatura do contrato, será de **30 (trinta) dias** para o **1º (primeiro) lote**, **45 (quarenta e cinco) dias** para o **2º (segundo) lote**; **60 (sessenta) dias** para o **3º (terceiro) lote** e **80 (oitenta) dias** para o **4º (quarto) lote**, nas quantidades definidas para cada lote, conforme Pauta de Distribuição, **Anexo 4** deste Edital;

m) que a implantação ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

- Lote 1: **10 (dez) dias** após a entrega, com **05 (cinco) dias** adicionados para aceitação da ECT;
- Lote 2: **40 (quarenta) dias** após a entrega, com **20 (vinte) dias** adicionados para aceitação da ECT;
- Lotes 3 e 4: **30 (trinta) dias** após a entrega, com **20 (vinte) dias** adicionados para aceitação da ECT.

m1) Entende-se por implantação a entrega dos equipamentos nos locais, a desinstalação, a instalação, a conectividade entre os equipamentos, a integração dos equipamentos nas Agências e todas as atividades detalhadas nos itens **1.3** e **1.4.** deste Edital.

n) que o suporte técnico telefônico e a assistência técnica "on site", incluindo o fornecimento, troca de peças contra defeitos de fabricação, serão prestados de forma a não prejudicar as operações da Agência, sem ônus para a ECT, dentro dos prazos definidos na Cláusula Oitava do Contrato, **Anexo 2** deste Edital;

o) que se for considerada vencedora do Pregão, concorda em caucionar a título de garantia de execução contratual, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de assinatura do Instrumento Contratual, **1% (um por cento) do valor global do Contrato**, tendo como vigência o período de instalação e integração de todos os equipamentos de informática, findando somente após a emissão do Termo referente ao último lote entregue, instalado e integrado, devendo estar mencionado na aludida declaração a forma do caucionamento, o qual poderá ser efetuado por uma das seguintes modalidades:

- Dinheiro;

Fatura de Serviço - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fts.:	660
Doc:	

- Título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

4.3.4. A licitante deverá apresentar, além da declaração constante no subitem anterior, **as seguintes declarações expressas:**

a) DECLARAÇÃO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA, **Anexo 8c** deste Edital;

b) DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, **Anexo 8d** deste Edital;

c) DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE PARA COM O DISTRIBUIDOR, **Anexo 8e** deste Edital;

d) DECLARAÇÃO DA LICITANTE RELACIONANDO AS EMPRESAS QUE FAZEM PARTE DE SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, **Anexo 8b** deste Edital;

e) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SE FOR O CASO, DE SUBCONTRATAR OS SERVIÇOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO, CONFORME PERMITIDO NO SUBITEM 2.3. deste Edital, **Anexo 8f** deste Edital;

f) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, EM CASO DE CONSÓRCIO, DETALHANDO A PARTICIPAÇÃO DE CADA CONSORCIADA NA DIVISÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, **Anexo 8g** deste Edital.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas apresentadas com especificações técnicas que tornam incompatíveis os equipamentos a serem integrados, divergindo com as definidas no **Anexo 1** deste Edital.

4.3.6. Visando dar celeridade ao processo de contratação, solicita-se indicar, na proposta econômica, o(s) nome(s) do(s) representante(s), com os dados complementares (CPF, registro de identidade, cargo na empresa), responsável(is) pela assinatura do futuro Instrumento Contratual, bem como dados bancários da empresa (nome e n.º do banco, agência e conta corrente), endereço completo, telefone e fax atualizados.

5. SESSÃO DO PREGÃO

5.1. A Sessão do Pregão, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas e os documentos de habilitação, será realizada no local, data e horário indicados no **preâmbulo** deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes **15 (quinze) minutos** antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á conforme segue:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 661
3693
Doc:

a) aberta a Sessão pelo Pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;

b) identificação e credenciamento de **01 (um) representante** por empresa participante;

b.1) o credenciamento dos representantes das empresas participantes será feito por meio de procuração ou Contrato social (para o caso de sócios), na forma do **subitem 4.1., alíneas "a" e "b"** deste Edital, que deverão ser apresentados pelo portador com a cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes com documentos de habilitação e propostas;

b.2) o documento de credenciamento passará a compor o processo;

c) recolhimento dos envelopes "**proposta econômica**" e "**documentos de habilitação**";

d) abertura dos envelopes "**proposta econômica**" e leitura, em voz alta, dos preços cotados;

e) análise, desclassificação das propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;

e.1.) na classificação das propostas, serão considerados, para fins de apuração do menor preço, os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre o preço, a exemplo do **diferencial de ICMS** praticado entre os Estados da Federação, para materiais, e os encargos sociais incidentes sobre a contratação de cooperativas, para serviços, obrigações cujo ônus e recolhimento cabem à ECT;

f) indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais;

f.1) da rodada de lances verbais participará a licitante que ofertar o menor preço e todos os demais cujas propostas econômicas situarem-se no limite de até **10% (dez por cento)** acima do menor preço;

f.2) não havendo pelo menos **03 (três) ofertas** nas condições definidas, da rodada de lances verbais participarão as empresas ofertantes das **03 (três) melhores propostas**, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;

g) rodada de lances verbais entre os convocados;

h) a rodada de lances verbais será repetida quantas vezes considerar necessário o pregoeiro;

RQS nº 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 662
3693
Doc:

g.2.) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

g.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá cobrir o valor da proposta escrita de menor preço e os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor, respectivamente;

g.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no subitem "g.3.", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída daquela rodada de lances, salvo se a totalidade das licitantes também não oferecer lance;

h) ordenamento das empresas por preço;

i) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

j) negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

k) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da subsequente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

l) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

m) vistas e rubrica, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes, conforme letra "o" deste item;

n) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

o) fechamento e assinatura da Ata da Sessão pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes dos participantes;

p) devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º colocados em preço, que ficarão retidos até a assinatura do Instrumento Contratual pela licitante vencedora;



5.1.1. No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será formalizada mediante a emissão e assinatura do Instrumento Contratual, constante do **Anexo 2** deste Edital.

6.2. Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

6.3. A(s) licitante(s) vencedor(as) terá(ão) o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento Contratual.

6.4. Caso a licitante vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura do Instrumento Contratual, ou caso venha recusar-se a celebrá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta ensejará a aplicação de multa no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o valor global do Instrumento Contratual, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservado-se a ECT o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a licitação ou convocar os remanescentes.

6.4.1. Na convocação das licitantes remanescentes, será observada a classificação final da Sessão originária do Pregão e o disposto nas letras "j" e "k" do **item 5.1.**, devendo a (s) convocada (s) apresentar(em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira Sessão.

6.4.2. Somente será considerada habilitada a licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira Sessão e que apresentar, na segunda Sessão, os documentos atualizados que porventura estejam vencidos.

6.4.3. As concorrentes remanescentes convocadas na forma do subitem anterior se obrigam a atender a convocação e assinar o Instrumento de Contrato, no prazo fixado pela ECT, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

7. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

RQS nº 03/2005 - L1N
CPMI - CORREIOS
Fis: 664
3693
Doc:

7.1. Os equipamentos serão entregues, instalados e integrados em estabelecimentos da ECT, tanto na Administração Central em Brasília quanto em todas as Agências das Diretorias Regionais, conforme **Anexo 6** deste Edital.

7.1.1. O planejamento, a programação e o controle dos serviços deverão ser realizados com o auxílio de software aplicativo para gerenciamento de manutenção. Tal programa deverá apresentar interface amigável, gerando: Formulários de Solicitações de Serviços, Relatórios de Situação e Histórico de Equipamentos, Relatórios Estatísticos e Relatório Técnico Mensal (RTM), devendo este último apresentar, pelo menos, informações relativas a:

- Período abrangido;
- Número – Data/Hora de abertura – Data/Hora de Fechamento da OS;
- Órgão Solicitante;
- Equipamento(s) atendido(s), com marca e PIB.
- Problema/Ação corretiva;
- Informações estatísticas, com os percentuais por tipo de ocorrência.

7.1.2. O Banco de Dados a ser utilizado deverá ser do tipo relacional, no qual armazenar-se-ão tabelas que contenham registros de:

- Solicitações de Serviços;
- Dados cadastrais de equipamentos;
- Planos de manutenção;
- Histórico de manutenção;
- Controle de estoque mínimo.

7.2. Por ocasião do recebimento a ECT reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos materiais/serviços e a rejeitá-lo, integralmente, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com a especificação técnica do objeto licitado, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do profissional que não estiver executando os serviços a contento.

8. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

8.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a ECT, aquele que não se manifestar até **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram.

8.1.1. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

8.2. Dos atos e decisões relacionados com o Pregão cabe recurso, nos seguintes casos:

RSB 12/04/02 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 665
3 693
Doc:

- a) adjudicação do Pregão;
b) anulação ou revogação do Pregão;
c) aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a ECT.

8.2.1. O recurso de que trata a **alínea "a" do subitem 8.2.** dependerá de manifestação da licitante, nesse sentido, ao final da Sessão pública, fazendo constar em Ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; a não apresentação de memoriais configurará a desistência do direito de recorrer.

8.2.1.1. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na Sessão Pública.

8.2.1.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.2.2. Os recursos de que tratam as **alíneas "b" e "c" do subitem 8.2.** deverão ser interpostos no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato.

8.2.2.1. A intimação dos atos referidos no **subitem 8.2. alínea "b"** será feita mediante publicação na imprensa oficial.

8.2.2.2. Interposto o recurso de que tratam as alíneas **"b", e "c" do subitem 8.2.**, será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que receberam a referida comunicação.

8.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.2.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento do recurso.

8.3. Contra a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública caberá pedido de reconsideração ao Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão por meio das seguintes classificações orçamentárias:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 666 9907
Fls: 666
Doc: 3693 9907
(anexo - 005)

PROJETO: 16.1.01 **CONTA:** 3.02
PROJETO: 17.1.06 **CONTA:** 3.02
ATIVIDADE: 05.2.20 **CONTA:** 2.05 (444.03.05.0000)

10. DO FORO

10.1. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir eventuais pendências oriundas do presente Pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília-DF, 01 de julho de 2002.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

RQS nº 01/2002 - L1V
CPMI - CORREIOS
Fis: 687
3693
Doc:

DOC. 03

Anexo 01-F: especificações técnicas da balança de correspondência



Balança de Correspondência

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Características Gerais	1.1. Balança automática eletrônica com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de cartas em guichês de agências postais automatizadas.
2. Características de Operação	2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC; 2.2. Freqüência da rede: 60 Hz, + - 5%; 2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%.
3. Características do Equipamento	3.1. Faixa de pesagem: de zero até Mínimo: 5Kg; Máximo: 10Kg; 3.2. Divisão: com intervalo de 1g; 3.3. Tempo de estabilização de leitura de, no máximo, 02 (dois) segundos; 3.4. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja vento ou pequenas vibrações; 3.5. Deverá possuir proteção das células de carga contra sobrecargas decorrentes de impactos acidentais sobre a mesa de pesagem; 3.6. Deverá possuir fonte chaveada e proteção por fusível na entrada; 3.7. Deverá possuir sistema de regulagem de alturas dos pés e sistema antideslizante; 3.8. A mesa de pesagem deverá ser construída em aço inoxidável e deverá ser fixada às células de carga completamente livre de atritos; Dimensões do prato de pesagem: - Mínimo: 200 x 200mm; - Máximo: 350 x 350mm; 3.9. O cabo de alimentação deverá ter um comprimento, mínimo, de 3 (três) metros, e deverá ter uma das suas terminações utilizando tomada macho do padrão NEMA (dois pinos chatos e um cilíndrico de aterramento); 3.10. A interface não deverá permitir que as funções da balança e os dados de medição sofram influências ou interferências provocadas por equipamentos periféricos, por outro instrumento interligado ao sistema ou alguma outra perturbação eletromagnética agindo sobre a interface; 3.11. A interface não poderá permitir a introdução de instruções ou informações que falsifiquem ou que alterem dados que possam ser interpretados como resultados de uma medição ou pesagem; 3.12. A balança deverá possuir dispositivo nivelador; 3.13. O equipamento deverá possuir a indicação visual da unidade de medida utilizada na pesagem, visível no painel ou no dis-

\\Sac0144\AC\DIRAD\CP\Documentos\2002\Licitacoes\2002\Pregão\Pregão042_2002_Aquisição de Microcomputadores e periféricos\Especificação Técnica Anexo 1\08-BALANCA-CORRESP -

(RM-V240602) CC V1.doc

DCAMP\DIAPR\CEPI ATENDENDO A: PROJETOS 2002

Página 1 de 4

RQS nº 03/2002 - CP
CPMI - CORREIOS
Eis: 669
Doc: 3693

**Balança de Correspondência**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3. Características do Equipamento (continuação)	<p>play;</p> <p>3.14. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;</p> <p>3.15. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa);</p> <p>3.16. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada no equipamento;</p> <p>3.17. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;</p> <p>3.18. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido até que haja intervenção do operador;</p> <p>3.19. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem, sem a intervenção do operador.</p>
4. Características do Display	<p>4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (painéis ou displays), sendo um deles frontal (cliente) e o outro posterior (atendente);</p> <p>4.2. O display deverá ter luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;</p> <p>4.3. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.</p>
5. Acabamento Final	<p>5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimentos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;</p> <p>5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fábrica.</p>
6. Acondicionamento	<p>6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem;</p> <p>6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;</p>

RGS Nº 03/2005 LN
CEMI - CORREIOS
Fls: 670
Doc: 3693

**Balança de Correspondência**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança.
7. Marcação	7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévels: Marca ou nome do fabricante; Número de fabricação; Carga máxima admissível; 7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravadas numa chapa de identificação ou impressas no mostrador; 7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: Nome e endereço do fabricante do material; Nome e código do material; 7.4. Número e data da Autorização de Fornecimento.
8. Interface	8.1. Interface USB; 8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB.
9. Outros	9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como softwares e drivers necessários à sua utilização.
10. Compatibilidade	10.1. Total compatibilidade com micro cotado.
11. Configuração	11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração.
12. Documentação Proposta Técnica	12.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 12.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 12.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; 12.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u> ;

RQS nº 03/2002 - CN -
CPMI - CORREIOS
671
Fls: _____
Doc: 3607

**Balança de Correspondência**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12.Documentação e Proposta Técnica (continuação)	12.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.
13.Prazo de Entrega	13.1. Conforme definido em Edital.
14.Assistência Técnica	14.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.



DOC. 04

Anexo 01-G: especificações técnicas da balança de encomendas de 30 kg

RQS nº 08/2008 - L11
CPMI - CORREIOS
Fis: 673
Doc. 3603

**Balança de Encomendas – 30kg**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Características Gerais	1.1. Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em guichês de agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs).
2. Características de Operação	2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC; 2.2. Frequência da rede: 60 Hz, + - 5%; 2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%.
3. Características do Equipamento	3.1. Faixa de pesagem: de zero até – Mínimo: 30Kg; – Máximo: 35Kg; 3.2. Divisão: com intervalo máximo de 10g; 3.3. Tempo de estabilização: Máximo de 2 segundos; 3.4. Indicador de estabilidade da leitura; 3.5. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja rajada de vento ou pequena trepidação; 3.6. Proteção contra sobrecargas nas células de carga de correntes de impactos; 3.7. Transformação de 220 para 110Volts, através de chave seletora ou comutação automática; 3.8. Vedação contra respingos d'água e entrada de pó; 3.9. Pés reguláveis e antiderrapantes; 3.10. Plataforma de pesagem em aço inoxidável - deverá ser afixada nas células de carga e livre de atritos; – Dimensões aproximadas: Mínimas: 270 x 300mm; Máximas: 450 x 450mm; 3.11. Cabo de força trifilar, terminado em tomada macho injetada de 03 (três) pinos (fase e neutro em pinos chatos e terra em pino cilíndrico), compatível com tomada fêmea primelétrica, ref. 8005 ou similar, com mínimo de 1,5 metro de comprimento; 3.12. Os circuitos de alimentação deverão estar protegidos por fusível que permita acesso externo; 3.13. A interface não deverá permitir que as funções metro-lógicas do instrumento e os dados de medição sejam influenciados por algum equipamento periférico, por algum outro instrumento interligado ou alguma perturbação agindo sobre a interface; 3.14. Não deverá ser possível introduzir, através da interface, instruções ou informações que falsifiquem ou que possam ser interpretadas como resultados de pesagem;

SABINE
041 3475355

ITPTEC ✓
 Pilocun ✓
 Novaupra ✓
 IBM ✓
 positivo ✓
 UPS ✓
 HP ✓
 Doc: 3603-9

RO nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 674

**Balança de Encomendas – 30kg**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3. Características do Equipamento (continuação)	<p>3.15. Indicador de nivelamento da balança;</p> <p>3.16. O equipamento deverá possuir a indicação visual da medida utilizada, no painel ou no display;</p> <p>3.17. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;</p> <p>3.18. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa);</p> <p>3.19. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada;</p> <p>3.20. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;</p> <p>3.21. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido. Quando não se desejar mais o efeito "tara", o operador deverá intervir no equipamento eliminando tal função;</p> <p>3.22. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem.</p>
4. Características do Display	<p>4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (displays), sendo um voltado para o operador e o outro para o cliente;</p> <p>4.2. O display voltado para o cliente será colocado em coluna;</p> <p>4.3. Deverão ter luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;</p> <p>4.4. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades, em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.</p>
5. Acabamento Final	<p>5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorimentos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;</p> <p>5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fá</p>



**Balança de Encomendas – 30kg**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	brica.
6. Acondicionamento	<p>6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem;</p> <p>6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;</p> <p>6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança.</p>
7. Marcação	<p>7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévels:</p> <ul style="list-style-type: none">– Marca ou nome do fabricante;– Número de fabricação;– Carga máxima admissível; <p>7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravados numa chapa de identificação ou impressas no mostrador;</p> <p>7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:</p> <ul style="list-style-type: none">– Nome e endereço do fabricante do material;– Nome e código do material;– Número e data da Autorização de Fornecimento.
8. Interface	<p>8.1. Interface USB;</p> <p>8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB.</p>
9. Outros	<p>9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização.</p>
10. Compatibilidade	<p>10.1. Total compatibilidade com micro cotado.</p>
11. Configuração	<p>11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração.</p>
12. Documentação e Proposta Técnica	<p>12.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados;</p> <p>12.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;</p>





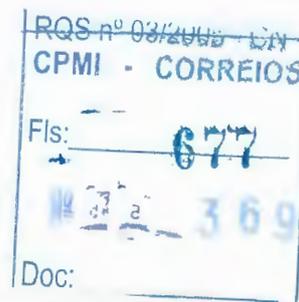
Balança de Encomendas – 30kg

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12.Documentação e Proposta Técnica (continuação)	<p>12.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>12.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>12.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência</u>.</p>
13.Prazo de Entrega	13.1. Conforme definido em Edital.
14.Assistência Técnica	14.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

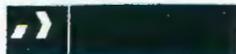
plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.



DOC. 05

**Anexo 01-H: especificações
técnicas da balança de
encomendas de 50 kg**

RQS nº 00000000000000000000
CPMI - CORREIOS
Fls: 678
369310
Doc:



Balança de Encomendas – 50 kg

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Características Gerais	1.1. Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs).
2. Características de Operação	2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC; 2.2. Frequência da rede: 60 Hz, + - 5%; 2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%.
3. Características do Equipamento	3.1. Faixa de pesagem: 50g até no mínimo 50Kg - Mínimo: 5g; - Máximo: 50g; 3.2. Divisão: com intervalo de 5g; 3.3. Tempo de estabilização: máximo de 2 segundos; 3.4. Indicador de estabilidade da leitura; 3.5. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja rajada de vento ou pequena trepidação; 3.6. Proteção contra sobrecargas nas células de carga decorrentes de impactos; 3.7. Transformação de 220 para 110 Volts, através de chave seletora ou comutação automática; 3.8. Vedação contra respingos d'água e entrada de pó; 3.9. Pés reguláveis e antiderrapantes; 3.10. Plataforma de pesagem em aço inoxidável - deverá ser afixada nas células de carga e livre de atritos; 3.11. Dimensões aproximadas: - Mínimas: 300 x 300mm; - Máximas: 450 x 400mm; 3.12. Cabo de força trifilar, terminado em tomada macho injetada de 03 (três) pinos (fase e neutro em pinos chatos e terra em pino cilíndrico), compatível com tomada fêmea primelétrica, ref. 8005 ou similar, com mínimo de 2 metros de comprimento; 3.13. Os circuitos de alimentação deverão estar protegidos por fusível que permita acesso externo; 3.14. A interface não deverá permitir que as funções metro-lógicas do instrumento e os dados de medição sejam influenciados por algum equipamento periférico, por algum outro instrumento interligado ou alguma perturbação agindo sobre a interface; 3.15. Não deverá ser possível introduzir, através da interface, instruções ou informações que falsifiquem ou que possam ser interpretados como resultados de pesagem;

\\Sac0144\AC\DIRAD\CP\Documentos\2002\Licitacoes\2002\Pregão\Pregão042_2002 Aquisição de Microcomputadores e periféricos\Especificação Técnica Anexo 1\10-BALANCA-ENCOMEND

50 - (RM-V240602) CC V1.doc

DCAMP/DIAPR/CEPI ATENDENDO A: PROJETOS 2002

Página 1 de 4

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
CPMI - CORREIOS
Fls: 679
3693
Doc:



Balança de Encomendas – 50 kg

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3. Características do Equipamento (continuação)	<p>3.16. Indicador de nivelamento da balança;</p> <p>3.17. O equipamento deverá possuir a indicação visual da medida utilizada, no painel ou no display;</p> <p>3.18. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;</p> <p>3.19. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 50% da carga máxima da balança (tara subtrativa);</p> <p>3.20. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada;</p> <p>3.21. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;</p> <p>3.22. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido. Quando não se desejar mais o efeito "tara" o operador deverá intervir no equipamento eliminando tal função;</p> <p>3.23. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem.</p>
4. Características do Display	<p>4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (displays), sendo um voltado para o operador e outro para o cliente;</p> <p>4.2. O display voltado para o cliente será colocado em coluna;</p> <p>4.3. Deverão ser luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;</p> <p>4.4. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades. Em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.</p>
5. Acabamento Final	<p>5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimientos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;</p>

RCS Nº 444444-01
CPMI - CORREIOS
Fls: 680
3693
Doc:

51

Balança de Encomendas – 50 kg

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fábrica.
6. Acondicionamento	6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem; 6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade; 6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança.
7. Marcação	7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indeléveis: <ul style="list-style-type: none"> - Marca ou nome do fabricante; - Número de fabricação; - Carga máxima admissível; 7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravadas numa chapa de identificação ou impressas no mostrador; 7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: <ul style="list-style-type: none"> - Nome e endereço do fabricante do material; - Nome e código do material; - Número e data da Autorização de Fornecimento.
8. Interface	8.1. Interface USB; 8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB.
9. Outros	9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização.
10. Compatibilidade	10.1. Total compatibilidade com micro cotado.
11. Configuração	11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração.
12. Documentação e Proposta Técnica	12.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 12.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;

\\Saco144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão042_2002 Aquisição de Microcomputadores e periféricos\Especificação Técnica Anexo 1\10-BALANCA-ENCOMEND

50 - (RM-V240602) CC V1.doc

DCAMP/DIAPR/CEPI

ATENDENDO A: PROJETOS 2002

Página 3 de 4

RG: 10.034.000-00 CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 681
 3693
 Doc:



Balança de Encomendas – 50 kg

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12. Documentação e Proposta Técnica (continuação)	<p>12.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>12.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>12.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</u></p>
13. Prazo de Entrega	13.1. Conforme definido em Edital.
14. Assistência Técnica	14.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.

RQS nº 03/2002 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 682
 3693
 Doc:

DOC. 06

**Portarias baixadas pelo INMETRO
com as características
OBRIGATÓRIAS das balanças
URANO, linha UDC**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fís: 683
3693
Doc:



Portaria INMETRO/DIMEL nº 097 , de 28 de setembro de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

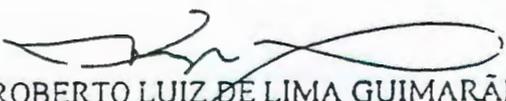
Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 004182/97;

Considerando o resultado da análise técnica realizada pelo INMETRO - RS, resolve:

Art. 1º - Autorizar, opcionalmente, a utilização de gabinete em plástico injetado nos modelos, pertinentes às linhas US (aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 36 de 24/05/91, nº 90 de 03/08/92, nº 068 de 27/04/95, nº 103 de 06/08/96, nº 113 de 08/08/96 e nº 001 de 07/01/98), CF (aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 067 de 27/04/95 e nº 060 de 13/05/96), UDC (aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 102 de 13/09/93) e UDI (aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 077 de 11/05/93), de balanças de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônicas, digitais, marca URANO, de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas Portarias citadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

127
DIMIM/SEMAS
PL/pl
PORT-modURANO.dot



Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL
Divisão de Medidas Materializadas e Instrumentos de Medir - DIMIM/SEMAS
Endereço: Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50 - Nereim - Duque de Caxias/RJ CEP: 25250-020
Telefones: (021) 679-9001 - Ramal 9138 - Fax: (021) 679-1761

RQS nº 03/24/98 - Lida
CPMI - CORREIOS
Fls: 684
3693
Doc:



551

Portaria INMETRO DIMEL nº 074, de 11 de julho de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Considerando os elementos constantes dos processos nºs 08550 001115/93 e 52600 000753/97;

Considerando o resultado da análise técnica realizada pelo INMETRO-RS, resolve:

Art.1º - Autorizar, em caráter opcional, a fabricação dos modelos das linhas UDC e UDC-C de balança automática eletrônica digital, marca URANO, aprovados através da Portaria INMETRO/DIMEL nº 102 de 13 de setembro de 1993, destinados a venda direta ao público, utilizando dispositivo receptor de carga (prato) com dimensões de 235mm x 275mm.

Art.2º - Deverão ser mantidos os demais característicos aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 102/93.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal


DIMIM/SEMAS
Qvt.
arq. P-URANO

RQS nº 03/2008
CPMI - CORREIOS
FIS: 685
3693
Doc:



O.O.U. 65:10.193
N = 14845

56

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Sr. Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metroológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/5, UDC30000/10, UDC45000/10, UDC50000/5 de balança automática, eletrônica, digital, marca URANO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Endereço: Rua Major Sezefredo, 833, Canoas-RS.
CEP: 92020-570

1.2 Descrição: Balança automática, eletrônica, digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo medidor de carga (célula de carga) e dispositivo indicador.

1.3 Marca: URANO

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro a seguir.

fs

RQS nº 03/2000 - C.M.
CPMI - CORREIOS
Fls: 686
3693
Doc:

Modelo	Carga Máxima g	Menor Divisão g	Carga Mínima g	Dimensões do Prato mm
UDC2000/1	2042	1,0	25,0	340 x 390
UDC2500/0,5	2501	0,5	12,5	340 x 390
UDC3000/1	3000	1,0	25,0	340 x 390
UDC5000/0,5	5001	0,5	12,5	340 x 390
UDC5000/1	5042	1,0	25,0	340 x 390
UDC6000/1	6000	1,0	25,0	340 x 390
UDC8000/1	8000	1,0	25,0	340 x 390
UDC9000/1	9000	1,0	25,0	340 x 390
UDC10000/1	10042	1,0	25,0	340 x 390
UDC10000/2	10034	2,0	50,0	340 x 390
UDC15000/5	15010	5,0	125,0	340 x 390
UDC18000/2	18000	2,0	50,0	340 x 390
UDC20000/2	20034	2,0	50,0	340 x 390
UDC25000/5	25010	5,0	125,0	340 x 390
UDC30000/5	30000	5,0	125,0	340 x 390
UDC30000/10	30000	10,0	250,0	340 x 390
UDC45000/10	45420	10,0	250,0	340 x 390
UDC50000/5	50010	5,0	125,0	340 x 390

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, marca URANO, que fornece as seguintes indicações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 06 (seis) dígitos luminosos.

1.5.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização dos segmentos horizontais intermediários dos dígitos do mostrador da massa medida, significando que a carga aplicada é superior a carga máxima da balança.

fmj

RQS nº 03/2005 - 54
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 687
 3693
 Doc:

1.5.3 Subcarga: Indicada através da visualização do valor do alívio no dispositivo medidor de carga, com sinal negativo.

1.5.4 Legenda: ESTABILIZAÇÃO, quando iluminada significa que a indicação da massa medida foi estabilizada.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas:

- a) T - para acionar o dispositivo de tara até a carga máxima.
- b) I - para acionar a saída serial, opcional.

1.6.2 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo, quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.6.3 Dispositivo para ligar e desligar a balança.

1.6.4 Dispositivo de nivelamento.

1.6.5 Coluna de sustentação do dispositivo indicador, opcional.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 08550 001115/93.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATORIAS:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) carga máxima;
- g) carga mínima;
- h) menor divisão;

4.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g" e "h" do item 4.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLOGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

4.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

fm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>688</u>
<u>3693</u>
Doc: _____

5 DESENHOS ANEXOS A PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vistas frontal e posterior dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, sem coluna.

5.2 Vistas interna e superior com plano de selagem dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, sem coluna.

5.3 Vista frontal do mostrador dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, sem coluna.

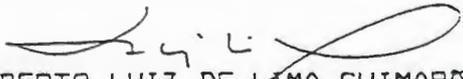
5.4 Vistas frontal e posterior dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, com coluna.

5.5 Vistas frontal e superior com plano de selagem dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, com coluna.

5.6 Vista frontal do mostrador dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, com coluna.

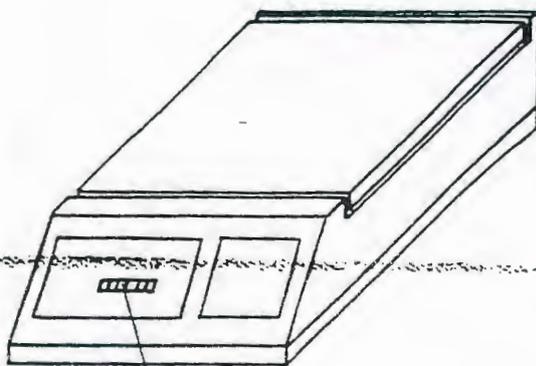
6 ENIBADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

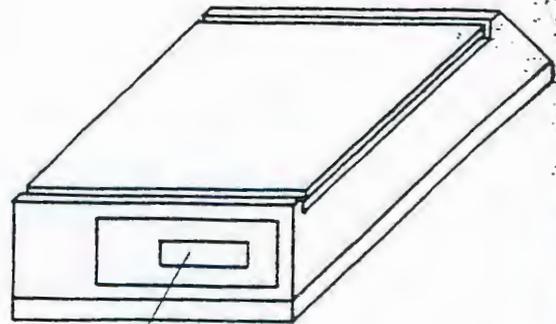

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal


DIMIM/SEMAS
JV/jv

RQS nº 03/2004 - CPMI - CORREIOS
Fls: 689
Doc:



MOSTRADOR OPERADOR



MOSTRADOR CLIENTE

UDC 2000/1, UDC 2500/0,5, UDC 3000/1, UDC 5000/0,5, UDC 5000/1,
UDC 6000/1, UDC 8000/1, UDC 9000/1, UDC 10000/1, UDC 10000/2,
UDC 15000/5, UDC 18000/2, UDC 20000/2, UDC 25000/5, UDC 30000/10,
UDC 30000/5, UDC 45000/10, UDC 50000/5.

sedv *fu*

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 10 DE 13 DE SETEMBRO DE 1995



FABRICANTE :
URGNO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

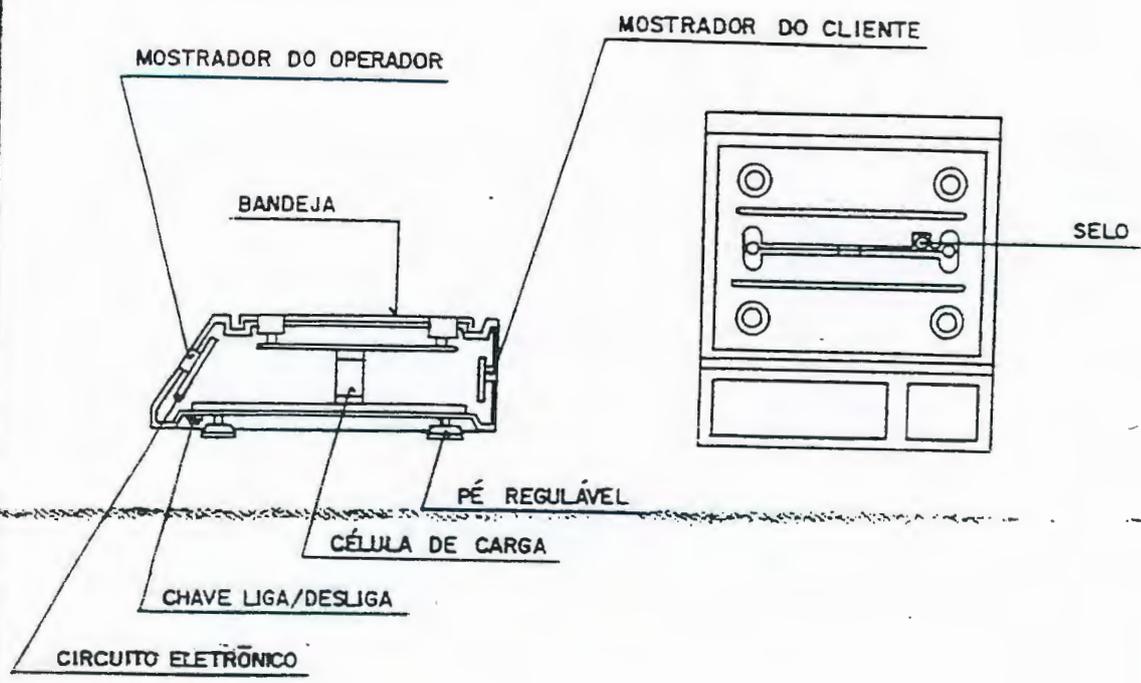
ESCALA :

TÍTULO:
VISTAS FRONTAL E POSTERIOR DOS MODELOS
CITADOS ACIMA, SEM COLUNA

COTAS EM :

ANEXO :
01

RQS nº 01
CORREIOS
Fls: 690
Doc: 308



UDC 2000/1, UDC 2500/0,5, UDC 3000/1, UDC 5000/0,5, UDC 5000/1,
 UDC 6000/1, UDC 8000/1, UDC 9000/1, UDC 10000/1, UDC 10000/2,
 UDC 15000/5, UDC 18000/2, UDC 20000/2, UDC 25000/5, UDC 30000/10,
 UDC 30000/5, UDC 45000/10, UDC 50000/5.

300 fus

A

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº102 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993



FABRICANTE : Urono INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

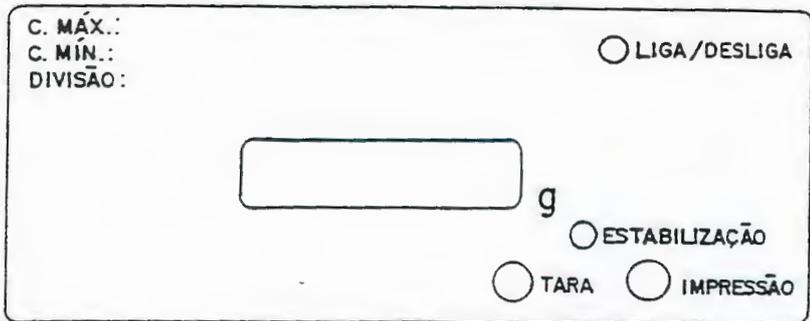
ESCALA :

TÍTULO : VISTAS INTERNA E SUPERIOR COM PLANO DE

COTAS EM

Fis: 691
 3893
 Doc:

62



UDC 2000/1, UDC 2500/0,5, UDC 3000/1, UDC 5000/0,5, UDC 5000/1,
 UDC 6000/1, UDC 8000/1, UDC 9000/1, UDC 10000/1, UDC 10000/2,
 UDC 15000/5, UDC 18000/2, UDC 20000/2, UDC 25000/5, UDC 30000/10,
 UDC 30000/5, UDC 45000/10, UDC 50000/5.

sed fus

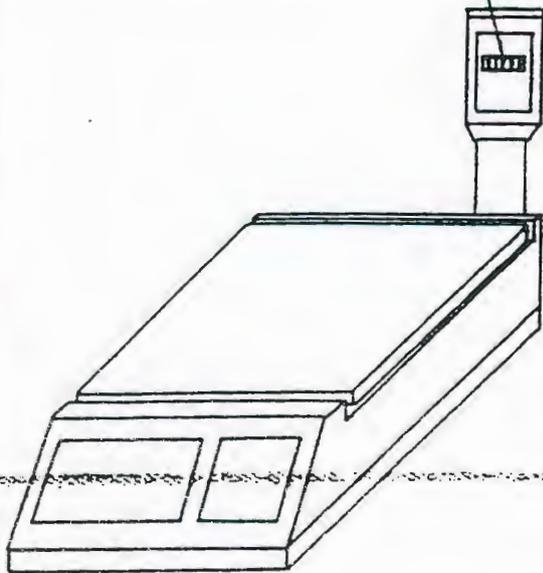
P

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº102 DE 13 DE setembro DE 1993

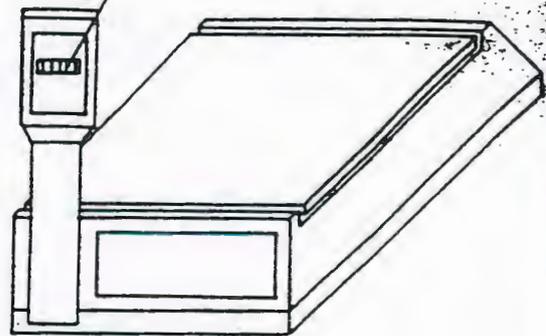
	FABRICANTE:	ESCALA :
	UTECO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA TÍTULO : VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DOS MODELOS CITADOS ACIMA SEM COLUNA	COTAS EM:

CPMI - CORREIOS
 Fls: 692
 3693
 Doc:

MOSTRADOR OPERADOR



MOSTRADOR CLIENTE



UDC 2000/1-C, UDC 2500/0,5-C, UDC 3000/1-C, UDC 5000/0,5-C,
UDC 5000/1-C, UDC 6000/1-C, UDC 8000/1-C, UDC 9000/1-C, UDC
10000/1-C, UDC 10000/2-C, UDC 15000/5-C, UDC 18000/2-C, UDC
20000/2-C, UDC 25000/5-C, UDC 30000/10-C, UDC 30000/5-C, UDC
45000/10-C, UDC 50000/5-C.

SP
fus

[Signature]

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº10 DE 13 DE setembro DE 1995

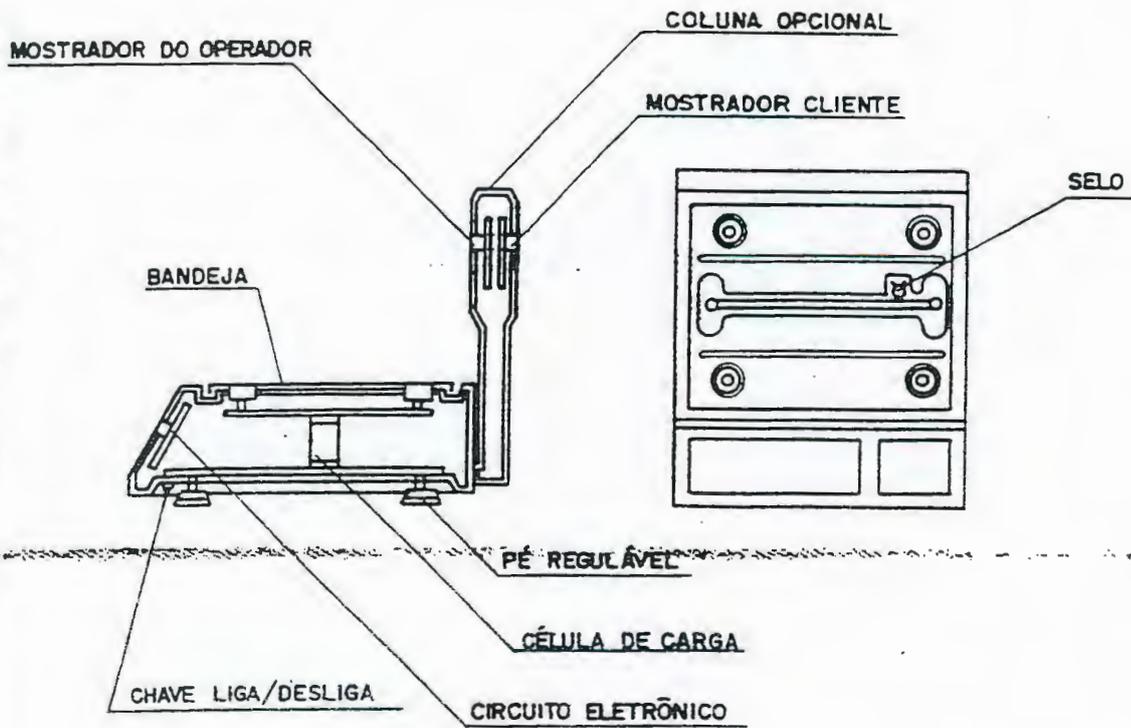
	FABRICANTE: Urano INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	ESCALA:
	TÍTULO: VISTAS FRONTAL E POSTERIOR DOS MODELOS CITADOS ACIMA, COM CCLUNA	COTAS EM:

ROS n
CPMI ANEXO: 515
CORREGE

Fis: 693
3695

Doc:

64



UDC 2000/1-C, UDC 2500/0,5-C, UDC 3000/1-C, UDC 5000/0,5-C,
 UDC 5000/1-C, UDC 6000/1-C, UDC 8000/1-C, UDC 9000/1-C, UDC
 10000/1-C, UDC 10000/2-C, UDC 15000/5-C, UDC 18000/2-C, UDC
 20000/2-C, UDC 25000/5-C, UDC 30000/10-C, UDC 30000/5-C, UDC
 45000/10-C, UDC 50000/5-C.

Handwritten signatures and notes

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 102 DE 13 DE setembro DE 1995



FABRICANTE:
 UFFINO INDUSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

ESCALA:

TÍTULO:
 VISTAS FRONTAL E SUPERIOR DOS MODELOS
 CITADOS ACIMA, COM COLUNA

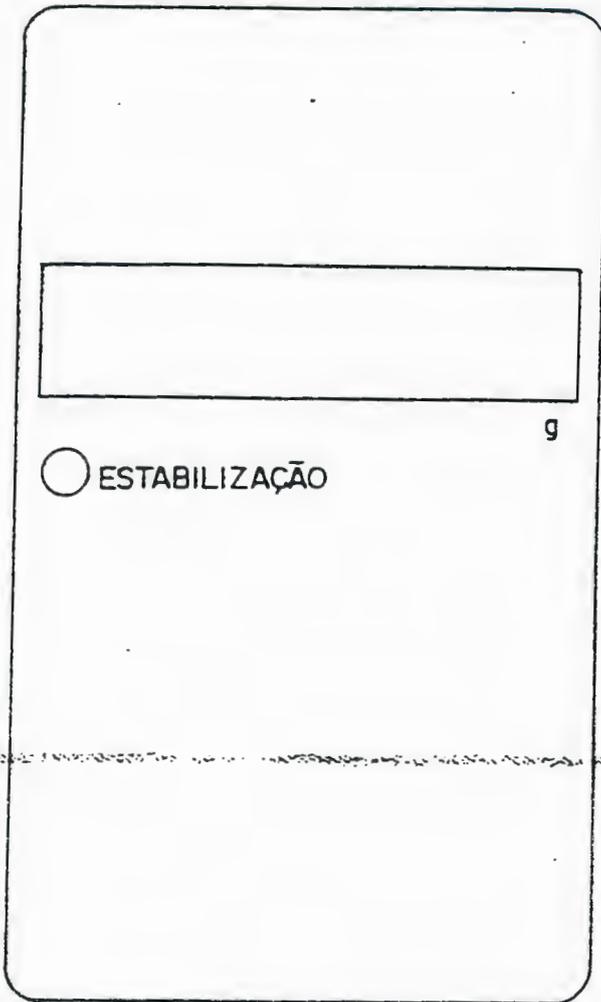
COTAS EM:

ANEXO 05

FIS. 694

Doc. 3693

65



UDC 2000/1-C, UDC 2500/0,5-C, UDC 3000/1-C, UDC 5000/0,5-C,
 UDC 5000/1-C, UDC 6000/1-C, UDC 8000/1-C, UDC 9000/1-C, UDC
 10000/1-C, UDC 10000/2-C, UDC 15000/5-C, UDC 18000/2-C, UDC
 20000/2-C, UDC 25000/5-C, UDC 30000/10-C, UDC 30000/5-C, UDC
 45000/10-C, UDC 50000/5-C.

luis

A

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL N°102 DE 13 DE setembro DE 1993



FABRICANTE: LITON INDUSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	ESCALA:
TÍTULO: VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DOS MODELOS CITADOS ACIMA, COM COLUNA	COTAS EM:
	ANEXO:

CPMI - CORREIOS

Fis: 695

369

Doc:

DOC. 07

**Consultas formuladas ao INMETRO
sobre as características
homologadas das balanças
URANO, linha UDC, com as
respectivas respostas do Instituto**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
696
Fis: _____
3603
Doc: _____

67

Ao
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Av. N. S. das Graças, 50 – Xerém
Duque de Caxias, RJ

Att.: Dr. Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal – Inmetro/Dimel

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos sobre Instrumento de Pesagem

Prezados Senhores,

Movidos pela necessidade de subsidiar a coleta de dados e informações que consubstanciarão o resultado de diligências que estão sendo realizadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pertinentes a processo licitatório em andamento, pedimos que nos sejam formalmente esclarecidas as seguintes questões:

1. Relativamente aos modelos de balanças da linha UDC, marca Urano e de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda, aprovadas pela Portaria INMETRO/DIMEL n°102/93, com as alterações introduzidas pelas Portarias INMETRO/DIMEL n°063/96, INMETRO/DIMEL n°074/97, INMETRO/DIMEL n°097/98 e INMETRO/DIMEL n°130/2000:

1.1. Com base no que dispõe a Portaria de Aprovação desses modelos e a ausência de alteração explícita nas Portarias aditivas e complementares já mencionadas, aqueles instrumentos de pesagem têm autorização para colocação em uso de dispositivo de interface de comunicação serial?

1.1.1. Em caso positivo, qual o documento que os habilita a tanto e explicita sob quais condicionantes e/ou restrições está autorizado seu uso?

1.2. Com base na Portaria de Aprovação de Modelo da Linha UDC, o que dispõe a Portaria INMETRO/DIMEL n°074/97, e na ausência de quaisquer outras alterações determinadas nas demais Portarias mencionadas, aqueles instrumentos de pesagem estão autorizados a serem comercializados e/ou colocados em uso com dispositivo receptor de carga (prato) com dimensões outras que não as estabelecidas naqueles documentos?

1.3. Com base na Portaria INMETRO/DIMEL n°97/98, que autoriza, opcionalmente, a utilização de gabinete em plástico injetado nos modelos da linha UDC mas, em seu artigo 2°, condiciona tal utilização à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de Aprovação de Modelo, com as alterações nela introduzidas

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.
Rua Joaquim Carlos, 1236
03019-902 - São Paulo - Brasil
Tel 0xx11 292-2055 Fax 0xx11 291-1041
E-mail filizola@filizola.com.br
Internet www.filizola.com.br

RIO DE JANEIRO-RJ
Tel 0xx21 2501-6606 Fax 0xx21 2501-5654
PORTO ALEGRE-RS
Tel 0xx51 3395-2688 Fax 0xx51 3395-2150
RECIFE-PE
Tel 0xx81 3465-6755 Fax 0xx81 3465-6695

LINHA COMERCIAL VENDAS
Tel/Fax 0xx11 291-0777
LINHA INDUSTRIAL VENDAS
Tel 0800-178077 Fax 0xx11 6693-9596
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Tel 0800-166445 Fax 0xx11 6096-3522

EQS nº 0812/00 - RJ
CPMI - CORREIOS
FIS 697
369326
Doc:

68

anteriormente, pode ser colocado em uso instrumento de pesagem daquela linha de modelos que apresentem dimensões e/ou dispositivos acessórios divergentes do que antes fora explicitamente autorizado?

1.4. Os modelos de balanças da linha UDC estão aprovados nos termos do que dispõe a Portaria INMETRO nº236/94?

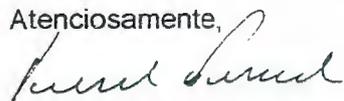
1.5. Os modelos de balanças da linha UDC estão autorizados, nos termos da Portaria INMETRO nº033/98, a serem produzidos e colocados em uso atendendo as exigências de verificação da Portaria INMETRO nº236/94?

1.5.1. Em caso positivo, tal autorização permite a modificação de dimensões ou a utilização de dispositivos divergentes do que explicitamente consta na Portaria de Aprovação daqueles modelos e/ou nas Portarias complementares já mencionadas?

Certos de contarmos com a presteza das vossas providências, ficamos no aguardo das vossas informações,

São Paulo, 07 de Julho de 2002

Atenciosamente,



Indústrias Filizola S/A
Marcelo Filizola
Dir. Comercial

RQS nº Filizola - LN
CPMI - CORREIOS
Fls: 698
3693
Doc: _____

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.
Rua Joaquim Carlos, 1236
03019-902 - São Paulo - Brasil
Tel 0xx11 292-2055 Fax 0xx11 291-1041
E-mail filizola@filizola.com.br
Internet www.filizola.com.br

RIO DE JANEIRO-RJ
Tel 0xx21 2501-6606 Fax 0xx21 2501-5654
PORTO ALEGRE-RS
Tel 0xx51 3395-2688 Fax 0xx51 3395-2150
RECIFE-PE
Tel 0xx81 3465-6755 Fax 0xx81 3465-6695

LINHA COMERCIAL-VENDAS **698**
Tel/Fax 0xx11 291.7077
LINHA INDUSTRIAL VENDAS
Tel 0800-178077 Fax 0xx11 6693-9596
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Tel 0800-166445 Fax 0xx11 6096-3522



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
INMETRO

Carta nº 162/DIMEL

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2002

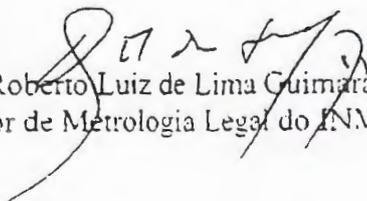
Ilmo. Senhor
Marcelo Filizola - Diretor Comercial
Indústrias Filizola S.A
Rua Joaquim Carlos, 1236
CEP: 03019-902 - São Paulo - SP

Prezado senhor

Em atenção à correspondência de V. Sa., de 07 de agosto de 2002, solicitando esclarecimentos referentes à regulamentação de instrumentos de pesagem não automáticos, informamos o que segue, respectivamente, na ordem em que foram formuladas:

- 1.1 Não.
- 1.1.1 Não.
- 1.2 Não.
- 1.3 Não.
- 1.4 Não.
- 1.5 Sim.
- 1.5.1 Depende. Modificações de um modelo aprovado e adições aos instrumentos de um modelo aprovado necessitam que a aprovação de modelo seja aditada se elas influenciam, ou são passíveis de influenciar, os resultados de medição ou as condições normais de uso (item 8.5 do Anexo I da Portaria 236/94).

Atenciosamente


Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal do INMETRO

RQS nº 03/2002 - CN
CPMI 699 CORREIOS
Els: _____
3693
Doc: _____



Ao
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Av. N. S. das Graças, 50 – Xerém
Duque de Caxias, RJ

Att.: Dr. Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal – Inmetro/Dimel

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Solicitados a prestar informações para alguns de nossos clientes, interpelados por órgão de defesa do consumidor, acerca dos procedimentos para fabricação, instalação, uso e modificação de equipamento de pesagem envolvido na venda direta ao público de produtos ou serviços, pedimos que nos sejam formalmente esclarecidas as seguintes questões:

1. É correto afirmar-se que a respectiva Portaria de Aprovação de Modelo de uma balança é o documento hábil para comprovação do pleno atendimento das exigências metrológicas pertinentes, inclusive no que se refere às suas características construtivas, acessórios, dimensões, campo de aplicação, modo de operação e restrições de uso?
2. É correto afirmar-se que toda e qualquer modificação em modelo de balança aprovado, ou autorização para adaptar equipamentos e acessórios à mesma, deverá, necessária e obrigatoriamente, constar de Portaria complementar que especificamente explicita tais alterações e/ou complementos?
3. É correto afirmar-se que não se pode colocar à venda, e por consequência em serviço, balança que não tenha sido objeto de prévia e formal aprovação de modelo, através de expedição da competente Portaria de Aprovação de Modelo e que, por extensão de raciocínio, o mesmo se aplica a eventuais alterações feitas em modelos anteriormente aprovados?
- Com base na premissa da questão anterior, é correto afirmar-se que não se pode assegurar antecipadamente o atendimento de exigências metrológicas futuras, como, por exemplo, as determinadas pela Portaria INMETRO 236/94, pelo simples fato de, hoje, a balança atender as exigências técnicas e legais a ele pertinentes e ainda vigentes?
5. É correto afirmar-se que na venda direta ao público, quando se tratar de um instrumento de pesagem não automático, não se pode estabelecer o preço de venda do produto ou serviço utilizando uma informação de peso situada abaixo da carga mínima determinada pela respectiva Portaria de Aprovação de Modelo da balança?
6. É correto afirmar-se que o uso da informação de peso por meio de interface de comunicação têm que, necessária e obrigatoriamente, estar prevista e aprovada na respectiva Portaria de Aprovação de Modelo da balança?

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.
Rua Joaquim Carlos, 1236
03019-902 - São Paulo - Brasil
Tel 0xx11 292-2055 Fax 0xx11 291-1041
E-mail filizola@filizola.com.br
Internet www.filizola.com.br

RIO DE JANEIRO-RJ
Tel 0xx21 2501-6606 Fax 0xx21 2501-5654
PORTO ALEGRE-RS
Tel 0xx51 3395-2688 Fax 0xx51 3395-2150
RECIFE-PE
Tel 0xx81 3465-6755 Fax 0xx81 3465-6695

LINHA COMERCIAL VENDAS
Tel/Fax 0xx11 291-7077
LINHA INDUSTRIAL VENDAS
Tel 0800-178077 Fax 0xx11 6693-9596
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Tel 0800-168445 Fax 0xx11 6096-3522

Doc. 3693

7. Quando a Portaria de Aprovação de Modelo de uma balança, ou documentos complementares posteriormente emitidos, não explicita informações relativas a eventuais alterações efetuadas no modelo original, tais como acessórios, dimensões, características, campo de aplicação ou restrição de uso, significa que tais itens são considerados aprovados e liberados incondicionalmente para comercialização e uso?
8. Qual o tempo mínimo estimado para que uma balança aprovada pela Portaria MTIC 063/44, e utilizada na venda direta ao público de produtos ou serviços, seja submetida a testes de adequação e tenha emitida sua Portaria de Aprovação de Modelo com base nas exigências metroológicas da Portaria INMETRO 236/94?

Empenhados em atender o questionamento a que fomos submetidos, e preocupados com a qualidade das respostas a serem dadas, certos de contarmos com a presteza das vossas providências, ficamos no aguardo das vossas informações,

São Paulo, 25 de Julho de 2002

Atenciosamente,

Indústrias Filizola S/A
Marcelo Filizola
Dir. Comercial

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.
Rua Joaquim Carlos, 1236
03019-902 - São Paulo - Brasil
Tel 0xx11 292-2055 Fax 0xx11 291-1041
E-mail filizola@filizola.com.br
Internet www.filizola.com.br

RIO DE JANEIRO-RJ
Tel 0xx21 2501-6606 Fax 0xx21 2501-5654
PORTO ALEGRE-RS
Tel 0xx51 3395-2688 Fax 0xx51 3395-2150
RECIFE-PE
Tel 0xx81 3465-6755 Fax 0xx81 3465-6695

LINHA COMERCIAL VENDAS
Tel/Fax 0xx11 291.7077
LINHA INDUSTRIAL VENDAS
Tel 0800-178077 Fax 0xx11 6693-9596
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Tel 0800-166445 Fax 0xx11 6096-3522





Ofício nº 201 /DIMEL

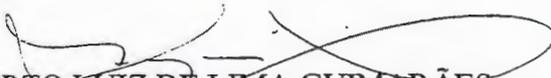
Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2002

Prezado Senhor,

Em atenção a correspondência de V. Sa., de 29 de julho de 2002, solicitando esclarecimentos a cerca da regulamentação de instrumentos de pesagem não automáticos, informamos o que se segue em ordem respectiva às perguntas formuladas;

1. A portaria de aprovação de modelo é a decisão de caráter legal, baseada no relatório de apreciação técnica, que o modelo de um instrumento de medição satisfaz às exigências regulamentares e pode ser utilizado no campo regulamentado fornecendo resultados confiáveis durante um período de tempo definido (VIML item 2.6).
2. Modificações de um modelo aprovado e adições aos instrumentos de um modelo aprovado necessitam que a aprovação de modelo seja aditada se elas influenciam, ou são passíveis de influenciar, os resultados de medição ou as condições normais de uso (item 8.5 do anexo I da Portaria INMETRO 236/94).
3. Somente podem ser colocados em serviço, quando são utilizados para as finalidades previstas no item 1.2.1 do regulamento aprovado pela Portaria INMETRO n.º 236/94, aqueles instrumentos que satisfaçam as prescrições ali estabelecidas. Com relação a modificações ver item 2 acima (item 1.2.3 do regulamento aprovado pela da Portaria INMETRO n.º 236/94).
4. Depende da exigência. Algumas exigências são facilmente satisfeitas sem modificar o modelo aprovado enquanto outras podem necessitar da aprovação de modificação do modelo aprovado ou até a aprovação de um novo modelo.
5. Não está prescrita esta exigência. Para instrumentos etiquetadores de preço a impressão abaixo da carga mínima deve ser impossível (item 4.17 do anexo I da Portaria INMETRO 236/94).
A definição de carga mínima é a seguinte: Valor da carga abaixo do qual os resultados das pesagens podem estar sujeitos a um erro relativo excessivo (item 3.1.2 do anexo III da Portaria INMETRO 236/94).
6. Sim, a existência de interface tem que estar prevista na portaria de aprovação do modelo.
7. Depende da alteração, ver itens 2 e 4 acima.
8. Depende da complexidade do instrumento. Em condições normais é estimado um prazo de 90 dias.

Atenciosamente,


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal do INMETRO

RQS nº 03/2002 - LIN
CPMI - CORREIOS
Fls: 702
Doc: 3693

Ilmo. Senhor
Marcelo Filizola
Diretor Comercial
Indústrias Filizola S.A

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DECAM/ECT-AC

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A., empresa comercial, com endereço no SIBS Qd. 01 Conj. "C" Lotes 01/10 - Núcleo bandeirante - DF., inscrita no CNPJ sob o nº: 51.754.240/0001-12, e no CF/DF sob o nº; 07.328.056/001-51, na qualidade de Líder do consórcio ALPHA ECT 042, vem, à ilustre presença de V.S^a., por intermédio de seu advogado e procurador ao final assinado, oferecer sua

IMPUGNAÇÃO

em face da Representação apresentada por INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., nos autos do processo de licitação sob a modalidade de pregão, assim o fazendo nos termos a seguir aduzidos:

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A presente representação tem por objeto impugnar a homologação dos instrumentos de pesagem oferecidos pela ora Impugnante em atendimento ao edital de licitação 042/02.

RQS nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fls: 703
Doc: 3693

As razões expendidas pela Representante fundam-se especificamente contrárias aos instrumentos de pesagem fabricados por URANO INDÚSTRIA DE BALANÇA LTDA., referente à linha UDC, cujos modelos foram aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº: 102/93 de 13 de setembro de 1993, e alterações posteriores.

A Representante insurge-se contrariamente aos modelos, por entender que os dispositivos acessórios que integram os modelos estariam em desacordo com a portaria e/ou alterações que os aprovaram.

PRELIMINARMENTE

QUANTO À LEGITIMIDADE

A Representante figura no presente processo como concorrente ao fornecimento de balanças, não tendo se verificado em sua postulação a legitimidade necessária ao intento.

A Representante não participou do processo licitatório como licitante.

Essa condição lhe retira a legitimidade necessária para a presente representação.

Muito embora, forçosamente lhe quisesse atribuir essa legitimidade, não teriam como prosperar as suas razões, posto que como previsto no edital, bem como na lei específica, a análise do mesmo dependeria de manifestação expressa da licitante, ao final da Sessão Pública do pregão, fazendo constar na ata a sua intenção de interpor recurso, com a SÍNTESE DAS SUAS RAZÕES, sendo lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar os memoriais RELACIONADOS À INTENÇÃO MANIFESTADA. (ITEM 8.2.1 DO EDITAL)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els: 704
3693
Doc:

Ainda, o acolhimento do recurso depende exclusivamente de haver consonância entre as razões apresentadas nos memoriais com as razões apresentadas durante a sessão pública. (ITEM 8.2.1.1)

Desta forma não sendo a Representante parte no processo licitatório, e nem tampouco ter manifestado qualquer intenção em apresentar recurso, tem-se por ilegítima para apresentação da presente peça de representação nesta fase do processo.

QUANTO À TEMPESTIVIDADE

Por outro lado, não obstante os argumentos explicitados acima, também não deve prosperar a presente representação por lhe faltar outro requisito básico, a tempestividade.

Em atendimento ao comando legal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, *in verbis*, o prazo para a apresentação de Representação é de cinco dias úteis contados da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, desde que não caiba recurso hierárquico.

Art. 109 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) omissis;
- b) julgamento das propostas;
- c) omissis;
- d) omissis;
- e) omissis;
- f) omissis;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - omissis;

RQS nº 03/2005 - LN
CPMI - CORREIOS
705
Fis: - -
2 3693
Doc: - -

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas a, b, c e e, deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas a e b, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

A Representante teve o prazo de 05 (cinco) dias úteis que se iniciou quando do julgamento das propostas, onde foram homologados, entre outros, os equipamentos a serem fornecidos.

A partir daí iniciaria o seu prazo.

Hoje a ECT já assinou o contrato relativo ao edital, estando, obviamente, atendidas, satisfeitas e superadas todas as exigências do edital as quais foram exaustivamente observadas.

A matéria objeto da Representação se insere nas previstas no inciso I do artigo supra mencionado, portanto passível de recurso administrativo, na forma prevista no edital.

Porém assim não o fez, elegeu via inadequada para o atendimento do seu pleito, o que torna impossível a sua apreciação, nessa fase do certame.

A Representante, além de elegeu via inadequada para o atendimento do seu pleito, já que as suas razões deveriam ser apresentadas na forma do art. 109 sob o rito do Recurso ali previsto, eis que a matéria ora tratada faz parte da elencada no inciso I do referido artigo, o fez fora do prazo previsto na Lei e no próprio edital, e por essa razão merece sequer ser acolhida, por falta de amparo legal.

CONTRA-RAZÕES DA IMPUGNANTE

Não obstante o empenho emprestado à peça de representação pelos patronos da Representante, tem-se por infundadas as suas razões e argumentos, senão vejamos:

RQS nº 03/2004 - 01
CPMI - CORREIOS
706
Fis: -
Doc: 3693

Em data de 13 de agosto de 2002 o fabricante das balanças URANO fez as seguintes indagações ao INMETRO, as quais foram respondidas pelo Diretor de Metrologia Legal ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES, em 02 de setembro de 2002, por intermédio da Carta nº: 188 DIMEL:

URANO: *Visando atender informações complementares de Edital da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, viemos por meio desta solicitar exame de conformidade dos instrumentos abaixo, com ênfase nos quesitos descritos:*

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

Em atendimento a vossa solicitação, datada de 13 de agosto de 2002, informamos que:

URANO: *1. Instrumentos: UDC 6000/1, UDC 30000/10 e UDC 50000/5, todos com mostrador na coluna.*

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

A Portaria de aprovação nº: 102 de setembro de 1993, dos modelos UDC 6 000/1 30 000/10 e 50000/5 apresenta indicador em coluna.

URANO: *2. Quesitos:*

- a Verificação Inicial dos Instrumentos acima descritos, ocorre de acordo (condicionada) as exigências da Portaria INMETRO/DIMEL nº: 102 de 13 de setembro de 1993, os quais possuem autorização opcional, através da Portaria INMETRO/DIMEL nº: 097 de 28 de setembro de 1998, para utilização de gabinete em plástico injetado e plataforma nas dimensões 310 x 340 mm;

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

a) de acordo com o art. 4º da Portaria INMETRO nº: 236/94, nos instrumentos de pesagem não automáticos aprovados anteriormente à vigência do RTM aprovado pela referida Portaria, que continuam sendo produzidos, tiveram um prazo até 31 de dezembro de 1997 para atender aos ensaios definidos para verificação inicial (item 9.4), bem como um prazo até 31 de dezembro de 2002, para se adaptarem às demais exigências estabelecidas no RTM aprovado.

A utilização do gabinete em plástico foi autorizada pela Portaria INMETRO/DIMEL nº: 97/98. Esta mesma portaria não trata de aprovação de modelo de alteração das dimensões da plataforma, já que isto não foi objeto de solicitação e, portanto, dos exames de medições para este intento.

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fts:	707
3693	
Doc:	



URANO: - os instrumentos acima descritos estão aprovados para "medição comercial de massa", sem que hajam nas referidas Portarias qualquer tipo de interdição para "venda direta ao público" estando assim os instrumentos aptos para fins comerciais de venda direta ao público;

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

b) Realmente os instrumentos de pesagem não automáticos referidos acima estão aprovados para a medição de massa nas transações comerciais, bem como não há quaisquer restrições referentes à venda direta ao público, estando, portanto aptos para fins comerciais de venda direta ao público.

URANO: - os instrumentos acima descritos são classificados como instrumentos de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital constituído basicamente por dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio e carga (célula de carga) e dispositivo indicador, contendo dois mostradores, sendo um voltado para o vendedor e outro para o cliente;

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

c) Os instrumentos acima referidos são classificados como: instrumento de pesagem não automático, a equilíbrio automático, eletrônico.

URANO: - os instrumentos acima referidos possuem comunicação serial opcional, seja quando utilizam o gabinete aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL 102 de 13 de setembro de 1993, bem como quando utilizam o gabinete e plataforma aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL n°: 097 de 28 de setembro de 1998.

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

De acordo com o subitem 1.2.5 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO n°: 236/94, caso o instrumento seja utilizado para a venda direta ao público e esteja conectado a dispositivo indicador e impressor para o operador e o cliente, esses dispositivos devem satisfazer as exigências do regulamento. Sendo assim, a utilização da porta de comunicação serial RS 232-C, prevista nos modelos, para conectar o instrumento a dispositivo indicador ou impressor deve ser examinado e aprovado pelo INMETRO, o que não ocorreu nos modelos em questão.

Posteriormente, o INMETRO/RS, por intermédio do Ofício n°: 086/02/INMETRO-RS/DIGER, datado de 03 de setembro de 2002, e assinado por JORGE LUIZ SEEWALD - Diretor Geral, assim se manifestou:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 708
3693
Doc:



Em atenção a sua solicitação de informações sobre os procedimentos desta Representação do INMETRO no Rio Grande do Sul em Verificação Inicial realizada em balanças de fabricação dessa empresa, modelos UDC 6.000/1C, UDC 30.000/10C E UDC 50.000/5C cumpre-nos esclarecer o que segue:

1. As dimensões do receptor de carga exigidas dos modelos acima referidos, por ocasião da realização da Verificação Inicial, são aquelas da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 102 de 13.09.93 onde consta medidas 340x390 mm ou, por opção do fabricante, as medidas 310x340 mm em conformidade com os desenhos anexos à Portaria INMETRO/DIMEL n°: 097 de 28.09.98 que autoriza a utilização de gabinetes em plástico injetável para tais unidades.

Observamos ainda que, desde a publicação da Portaria n°: 097 acima referida, a grande maioria das unidades apresentadas à Verificação Inicial apresentam dimensões do receptor de carga iguais a 310x340 mm.

2. Uma das etapas da Verificação Inicial compreende a inspeção visual do instrumento para constatar a manutenção das características do modelo aprovado, momento em que é verificada a existência da tecla "I" para acionamento de saída serial (opcional) prevista no item 1.6.1 da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 102 de 13.09.93 característica esta mantida pelo exposto no Art. 2° da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 097 de 28.09.98.

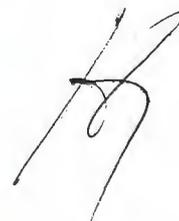
3. Os referidos instrumentos foram aprovados por força do Regulamento Técnico Metrológico vigente anteriormente a publicação da Portaria INMETRO n°: 239/94, a qual estabelece prazo até 31.12.2002 para a adaptação dos instrumentos às exigências estabelecidas pelo RTM aprovado por esta Portaria, de modo que todos os modelos acima referidos encontram-se em conformidade com a legislação metrológica vigente nesta data e conseqüentemente estão aptos a apresentação à Verificação Inicial.

Atenciosamente

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor Geral

Seguidamente no dia 04 de setembro de 2002, o fabricante URANO, enviou nova correspondência ao INMETRO/RJ, tendo sido respondido pelo próprio ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES, subscritor da Carta n°: 188/DIMEL de 02.09.2002, através do ofício n°: 263/DIMEL de 05 de setembro de 2002, nos seguintes termos:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 709
3693
Doc:



URANO: *Referente à vossa correspondência n°: 188 DIMEL, datada de 02/09/02, temos as seguintes considerações a solicitar:*

INMETRO: *Reporto-me a telefax dessa Empresa, datado de 04 de setembro, para esclarecer e informar o que se segue:*

URANO: *No que se refere ao item 2.a): acreditamos estar faltando informações no INMETRO RJ para avaliação do referido item, já que o processo de verificação foi realizado pelo INMETRO RS. Assim, solicitamos a gentileza de contatar com a Regional do RS para obter estas informações. O Processo homologatório gerado pelo órgão deixa muito claro que o produto foi homologado com as dimensões de 310mmx340mm, inclusive constante na própria Portaria.*

INMETRO: *1. Confirmamos os termos do item 2.a), da Carta DIMEL n°: 188/2002, isto é, a Portaria INMETRO/DIMEL n°: 097/98 nos termos de seus artigos 1° e 2°, trata, tão somente de autorização para utilização de gabinete em plástico injetável nos modelos de balanças marca URANO, mantidas as demais condições explicitadas nas portarias que os aprovaram, atendendo, exclusiva e fielmente, o que foi requerido por essa empresa através da correspondência n°: 012/97, origem do Processo n°: 52600.004182 de 01 de dezembro de 1997.*

É fato que os desenhos ilustrativos inseridos neste processo, embora não mencionados na citada portaria dela estão a fazer parte, não podendo, contudo sugerir explicitação e autorização de modificação nas dimensões das plataformas originalmente aprovadas, vez que tal pretensão, se existiu, não foi objeto do requerimento dessa empresa. É fato, também, que alteração nas dimensões da plataforma, para valores menores que os já autorizados, não trazem, a princípio, comprometimento aos resultados de medição que o instrumento oferece.

Sendo certo que os instrumentos já vêm submetidos à verificação inicial, dotados da plataforma de dimensões 310mm x 340mm e, obtendo aprovação nessas verificações, comprovam performance técnica de acordo com a regulamentação metrológica, urge sanar a questão formal da autorização de incorporação de tal característica ao modelo em questão, cuja solicitação deverá ser requerida por essa empresa imediatamente, de forma a não ocasionar solução de continuidade nos procedimentos de verificação executados pelo órgão metrológico local.

URANO: *2) Com relação ao item 2.d): concordamos com vossos termos, porém queremos a vossa providência com relação apenas quanto a conformidade da saída serial, constante na Portaria INMETRO/DIMEL 102 de 13/09/93, subitem 1.6.1 b e também prevista na Portaria INMETRO/DIMEL 97/98 de 28/09/98 também este item constante no processo de homologação.*

INMETRO: *2. O item 1.6.1, alínea b, da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 102, de 13 de setembro de 1993, descreve a existência de tecla para acionamento de saída serial, este de uso opcional nos modelos a que se refere, conforme informações do memorial descritivo*

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls: 710
3693
Doc:

constante do Processo n.º: 0855000.1115/93. Esta característica construtiva não se altera com a edição da Portaria INMETRO/DIMEL n.º: 97/98, nos termos de seu artigo 1.º.

Nessa condição, o instrumento está a atender a legislação metrológica até 31 de dezembro de 2002.

Finalmente, cabe esclarecer que o atendimento de um instrumento à legislação metrológica que se lhe aplica é exigível quando da sua utilização em serviço, para aquelas finalidades de medição que justifiquem o controle metrológico do Estado.

Atenciosamente,

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Com tais esclarecimentos, entende a Impugnante que nenhuma razão assiste à Representante, senão vejamos:

a) Das Dimensões da Plataforma

a.1) Da Conformidade com a Legislação

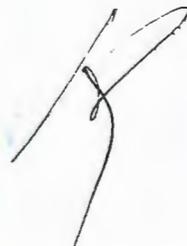
Os modelos estão em total conformidade com a legislação, com o RTM e principalmente com as portarias que os autorizaram a entrar em comercialização.

O Ofício n.º 263/DIMEL datado de 05 de setembro de 2002, não deixa dúvidas quanto a isso, porquanto afirmou que as especificações da plataforma com medidas de 310x340mm, estavam assim anexadas à portaria 097/98.

Este é o entendimento do Inmetro/RS, que afirmou categoricamente através do Ofício n.º 086-02/INMETRO-RS/DIGER, que os equipamentos de medição em referência estão devidamente homologados e certificados, senão vejamos:

"1. As dimensões do receptor de carga exigidas dos modelos acima referidos, por ocasião da realização da Verificação Inicial, são aquelas da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 102

RGS n.º 05/2005 - IN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	711
Doc:	3693



de 13.09.93 onde consta medidas 340X390 mm ou, por opção do fabricante, as medidas 310X340 mm em conformidade com os desenhos anexos à Portaria DIMEL nº 097 de 28.09.98 que autoriza a utilização de gabinetes em plástico injetável para tais unidades. (Grifo nosso)

3. Os referidos instrumentos foram aprovados por força do Regulamento Técnico Metrológico vigente anteriormente a publicação da Portaria INMETRO n.º 236/94, a qual estabelece prazo até 31.12.2002 para adaptação dos instrumentos às exigências estabelecidas pelo RTM aprovado por esta Portaria, de modo **que todos os modelos acima referidos encontram-se em conformidade com a legislação metrológica vigente nesta data e conseqüentemente estão aptos a apresentação à Verificação Inicial.**”

Portanto não há como negar que as referidas balanças não se encontravam em situação regular para comercialização na época da apresentação das propostas.

Questão relevante a ser considerada e que assegura a conformidade com a legislação vigente, é o fato de mais de 50.000 balanças com este modelo e dimensões de plataforma, terem sido liberadas em sua verificação inicial e posteriormente comercializadas com o selo de aferição do INMETRO.

Fica patente e indiscutível o fato de que a balança em questão atende plenamente aos requisitos legais.

Observe que o Sr. Diretor de Metrologia Legal do INMETRO/RJ, através do Ofício 263/DIMEL, deixa claro que aprovou este modelo:

“Sendo certo que os instrumentos já vêm submetidos à verificação inicial, dotados da plataforma de dimensões 310mm x 340mm e, obtendo aprovação nessas verificações, comprovam performance técnica de acordo com a regulamentação metrológica...”

a.2) Do Posicionamento do INMETRO Quanto a Não Necessidade de Aditamento a Portaria

RQS nº 03/2005 - EM
CPMI - CORREIOS
Fls: 712
Doc: 3693



Com relação a esse item entendeu que a alteração das medidas para valores inferiores aos anteriormente aprovados nenhum prejuízo trouxe para a aferição.

Observe-se que na correspondência datada de 02 de setembro de 2002 (Carta Nº 188 DIMEL), em seu item 2, 2º parágrafo consta que a Portaria INMETRO/Dimel nº 97/98 não trata de aprovação de modelo de alteração das dimensões da plataforma, já que isto não foi objeto de solicitação.

Efetivamente não foi objeto específico de solicitação visto se tratar de modificação que não influencia e não é passível de influenciar os resultados de medição ou as condições normais de uso, situação esta reconhecida pelo próprio INMETRO no Ofício n.º 263/DIMEL datado de 05.09.2002, onde está explicitamente citado que: **"...É fato, também, que alteração nas dimensões da plataforma, para valores menores que os já autorizados, não trazem, a princípio, comprometimento aos resultados de medição que o instrumento oferece."**(grifo nosso)

Adicionalmente, em 25 de julho de 2002, a Indústria Filizola submeteu correspondência encaminhada ao INMETRO, aos cuidados do Dr. Roberto Luiz de Lima Guimarães - Diretor de metrologia Legal - INMETRO DIMEL, questionando em sua pergunta nº 2:

" 2. É correto afirmar-se que toda e qualquer modificação em modelo de balança aprovado, ou autorização para adaptar equipamentos e acessórios à mesma, deverá, necessária e obrigatoriamente, constar de Portaria complementar que especificamente explicita tais alterações e/ou complementos?"(grifo nosso)

E a resposta dada através do Ofício Nº 201/DIMEL de 07 de agosto de 2002, deixa claro que não era necessário fazer uma submissão para alteração do tamanho visto que:

"Modificações de um modelo aprovado e adições aos instrumentos de um modelo aprovado necessitam que a aprovação de modelo seja aditada se elas influenciam, ou são

RQS nº 03/2004 - UN
CPM - CORREIOS
713
Fis: _____
Doc: 3693-4



passíveis de influenciar, os resultados de medição ou as condições normais de uso (item 8.5 do anexo I da Portaria INMETRO 236/94) "(grifo nosso)

Não há como negar que a modificação das dimensões da plataforma não está sujeita a nova aferição pelo Inmetro e portanto o referido equipamento está devidamente apto a sua utilização.

a.3) Da Correção do Erro Formal

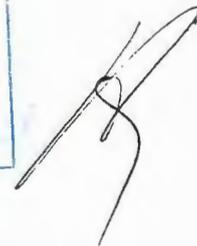
Cabe ressaltar que a Portaria n.º 97/98 possui em seus anexos desenhos onde constam às dimensões ora questionadas explicitamente divulgadas, e tendo esta Portaria sido aprovada, entende-se que o INMETRO aceitou esta alteração e que não a destacou por não ter sido objeto de solicitação.

Corroborar esse entendimento o fato de o INMETRO desde a publicação desta Portaria 97/98 ter aceitado em todas as verificações Iniciais realizadas com este modelo de balança, dimensões do receptor de carga iguais a 310x340 mm, informação esta constante do Ofício N° 086 -02/INMETRO-RS/DIGER.

Não podia ser diferente visto que estas dimensões constam de documento aprovado e publicado pelo INMETRO, mais especificamente nos desenhos anexos a Portaria 97/98.

Portanto não há como se cogitar qualquer irregularidade quanto às dimensões do receptor de carga, a uma por constar de documento publicado pelo próprio INMETRO e ter sido por ele aceito em todas as verificações iniciais feitas com o modelo em questão a partir da publicação da Portaria e a duas por ser alteração que não implicaria em obrigatoriedade de se ver solicitada explicitamente visto não influenciar os resultados de medição ou as condições normais de uso do instrumento de medição.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 714
Doc: 3693



Não resta dúvida quanto ao reconhecimento do órgão - INMETRO - quanto à possibilidade de uso da plataforma nas dimensões 310mm x 340mm.

Está claro, não só a possibilidade de uso da referida plataforma, como a sua aprovação em verificação inicial desse modelo com essas características, ou seja, o equipamento com tais características tem recebido o SELO de aprovação do INMETRO.

Isso torna indiscutível a questão.

Afim de acabar com todas as possíveis dúvidas, sanando de forma definitiva a questão FORMAL suscitada pelo Diretor de Metrologia do INMETRO, apesar de tal entendimento já ter sido ratificado por diversas outras aprovações em verificações iniciais do modelo, fora expedida a Portaria INMETRO/DIMEL nº: 154 de 09/09/2002, onde a Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Ltda., obteve autorização, em caráter opcional, para fabricar instrumento de pesagem, não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca URANO, constante da Portaria INMETRO/DIMEL nº: 097, de 28/09/98, utilizando RECEPTOR DE CARGA (PRATO) COM DIMENSÕES DE 310MM X 340MM.

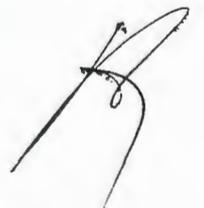
Portanto, restam sanadas todas as dúvidas quanto a regularidade do modelo com plataforma nas dimensões 310X340 mm, visto agora ter sido publicada Portaria específica para esta alteração. Portaria esta que vem regularizar não a não conformidade com a legislação porquanto esta não existia, mas sim uma questão de formalidade suscitada pelo INMETRO

a.4) Do Código do Consumidor

A Representante suscitou também, de forma ilegítima a aplicação do Código de Defesa do Consumidor - por não se

RDS nº 09/2003 - CM

CPMI - CORREIOS
Fls: 715
3693
Doc.



tratar de consumidora, mas sim de fabricante de balanças - , alegando em síntese que ao fornecedor cabe respeitar norma técnica - se existir - expedida por qualquer órgão público ou entidade privada credenciada pelo CONMETRO.

Para que não reste dúvida quanto à proteção ao consumidor, o expediente acima citado esclarece:

“Finalmente, cabe esclarecer que o atendimento de um instrumento à legislação que se lhe aplica **É EXIGÍVEL QUANDO DA SUA COLOCAÇÃO EM SERVIÇO**, para aquelas finalidades de medição que justifiquem o controle metrológico do Estado.”

O CONMETRO delegou ao INMETRO a responsabilidade pela aferição, fiscalização, aprovação, normatização de instrumentos de pesagens.

O órgão disciplinador do controle de medição metrológico do Estado é o INMETRO. É ele que elabora as normas técnicas e autoriza ou não a comercialização de produtos destinados à medição em massa.

Por outro lado, como bem asseverado pelo Diretor de Metrologia Legal do INMETRO, não só com referência à proteção ao consumidor, a exigibilidade ao atendimento de normas técnicas só se torna obrigatória quando da colocação em serviço do instrumento, o que ainda não ocorreu.

Esse é o entendimento do INMETRO, órgão responsável pela aprovação e autorização da comercialização de instrumentos de pesagem, também responsável pela fiscalização quando da utilização de tais instrumentos, que estaria, em tese, dando suporte ao Código de Defesa do Consumidor, mais especificamente quanto ao inciso VIII do art. 39 do referido diploma legal.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 716
Dec: 3693

Portanto sanada encontra-se a discussão quanto a esta matéria, eis que não se pode nem por suposição alegar que os instrumentos de pesagem oferecidos pelo consórcio vencedor da licitação estariam em afronta à legislação que visa proteger o consumidor. Tal assertiva encontra-se respaldada nos diversos posicionamentos efetuados pelo INMETRO às questões que lhe foram suscitadas, especificamente, quanto ao uso da plataforma com dimensões 310mm x 340mm, já ratificado pela expedição de Portaria com esse fim.

Denota-se que a qualquer momento pode-se validar situação já consolidada, e que no presente caso, por não ter sido colocado em uso por força do objeto da licitação nenhum instrumento de medição de massa, também não se pode exigir, antes da sua utilização a sua autorização.

b) Da Saída Serial

- Quanto ao uso da saída serial:

"...O item 1.6.1, alínea b, da Portaria Inmetro/DIMEL nº:102, de 13 de setembro de 1993, descreve a existência de tecla para acionamento de saída serial, ESTA DE USO OPCIONAL, nos modelos a que se refere..."

Não há como não se retirar do texto acima que A SAÍDA SERIAL não era prevista como opcional.

A existência da tecla pressupõe, como de fato era no modelo levado à aprovação, também a existência da saída serial.

Tal saída é tida como opcional pelo simples fato de que a balança não fora desenvolvida obrigatoriamente para fazer interface de comunicação com outro equipamento, podendo executar suas funções dissociadas de qualquer outro acessório - USO INDIVIDUAL, sendo

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fjs: 717
Doc: 3695



que o incremento de tal acessório somente se faz necessário em função da necessidade do cliente adquirente da mesma.

Tal assertiva é corroborada pela afirmativa do Diretor de Metrologia Legal do INMETRO, quando diz:

"...Nessa condição, o instrumento está a atender a legislação metrológica até 31 de dezembro de 2002. ..."

Está evidenciado e afirmado pelo representante do órgão - INMETRO - que a saída serial por estar na condição de acessório OPCIONAL está previsto na Portaria de Aprovação do modelo a que se refere.

CONCLUSÕES

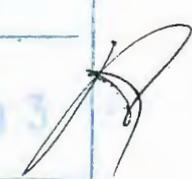
Como suscitado em preliminar a questão ora levantada pela Representante, não merece sequer ser apreciada em primeiro lugar por não ser a empresa INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., parte no processo licitatório, faltando-lhe a legitimidade necessária, para a discussão de qualquer matéria adstrita ao objeto do edital.

Em segundo lugar, inadequação da via eleita por parte da Representante, quando a presente argumentação sustentaria, de fato, um recurso como previsto no edital e na Lei específica, por se tratar de matéria afeta à adjudicação do pregão e do julgamento das propostas.

E finalmente em razão da intempestividade da apresentação de tal peça, em total afronta à norma legal em vigor e ao que previa o edital.

A administração pública, no caso em tela, em especial a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não pode fugir às

RQS nº 04/2000 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 718
3693
Doc:



regras do edital, conforme expressa disposição legal, na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, em seu artigo 41.

O dispositivo legal acima transcrito não apenas obriga à ECT a não descumprir as normas e condições do edital, como também retira da Representante a legitimidade invocada quando da propositura da presente Representação.

O Edital de Licitação sob a forma de pregão nº: 042/02 prevê os requisitos e prazos para apresentação de recursos e representação, conforme previsão em sua cláusula 8ª.

O item 8.2.3 é claro no sentido de que: "OS RECURSOS INTERPOSTOS FORA DO PRAZO NÃO SERÃO CONHECIDOS."

O caso previsto no edital em que se enquadraria a indignação da Representante está previsto na alínea "a" do item 8.2 ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, e o subitem 8.2.1 disciplina o recurso para o caso, e, não tendo o mesmo observado pela Representante.

As decisões administrativas tomadas antes, durante ou após a realização do pregão TRANSITARAM EM JULGADO, portanto já produziram seus efeitos, seja no direito administrativo, comercial, cível ou penal, não podendo ser modificado por solicitação da Representante, como esta requer:

"- reprovação dos equipamentos ora em fase de avaliação..."

Descabida tal pretensão, vez que tais equipamentos já foram homologados e aprovados.

"-determinação ao consórcio vencedor no sentido que submeta imediatamente à análise da ECT/AC, outros equipamentos que efetivamente..."

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Els:	719
Doc:	3693



Tal sugestiva da Representante demonstra sua total falta de conhecimento das regras que disciplinam o contrato administrativo.

Acredita-se que é do conhecimento da Representante que o consórcio vencedor já assinou contrato com a ECT, e que este não pode ser modificado, exceto se houver previsão legal para tal, e não é o presente caso.

Pretende a Representante que o consórcio vencedor submeta à análise da ECT equipamentos em desconformidade com o apresentado na proposta técnica, o que estaria não somente contrariando a legislação aplicável ao caso, por não haver motivo justificado para tal, como também comprometeria todo o projeto já desenvolvido, por afetar diretamente os prazos contratados.

A Representante alega, em desesperado suspiro, que prejuízos ao erário público serão desencadeados caso medidas não sejam adotadas, porém o erário público está sendo vilipendiado, na verdade, por ações dessa natureza, movidas pela Representante que está a desordenar todo o processo já em fase de conclusão com a entrega das máquinas que viabilizarão o projeto inicial.

Prejuízos incalculáveis poderá sofrer o erário público se o inconformismo da Representante continuar a falar mais alto que a razão, eis que preterida do processo licitatório, não se contenta em ver o projeto ser atendido por equipamentos que não os de sua fabricação.

Prejuízo ao erário público existirá caso a manutenção da presente insatisfação da Representante, persista sobre o interesse público. O ATO ADMINISTRATIVO JÁ SE CONSOLIDOU, e já produz efeitos em todos os campos da vida civil.

RQS nº 03/2014 - 011
CPMI - CORREIOS
Fis: 720
Doc: 7693

17

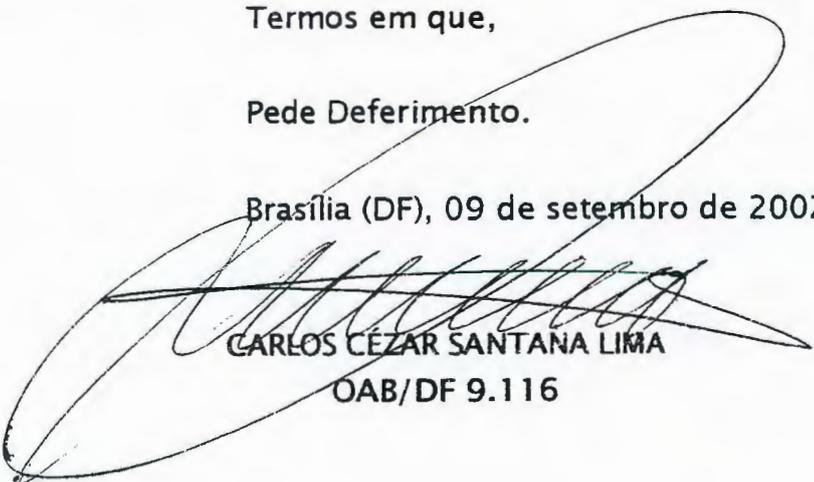
O dispositivo legal invocado pela Representante não se aplica ao presente caso, por adequar-se a discussão acerca do controle de despesas, bem como sua regularidade e legalidade.

Diante do exposto, vencidas as preliminares suscitadas, é imperativo que se negue PROVIMENTO à representação formulada por INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., é o que se requer, sendo descabida qualquer providência a ser adotada com relação aos referidos instrumentos de pesagem, objeto da presente.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Brasília (DF), 09 de setembro de 2002.



CARLOS CÉZAR SANTANA LIMA
OAB/DF 9.116

ROS nº 03/2005 - LN
CPMI - CORREIOS
721
Fls: -
3693
Doc:

PROCURAÇÃO "ADE ET EXTRA JUDICIA"

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, com endereço no SIBS – Quadra 01 Conjunto C Lotes 01/10 – Núcleo Bandeirante/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.754.240/0001-12, Inscrição Estadual sob n.º 07.328.056/001-51, com seus Estatutos de Constituição Devidamente Registrados e Arquivados na JUCESP sob o n.º 755.401, com Ata de mudança da sede social Registrada e Arquivada na JCDF sob o n.º 9281/83, com Registro Atual sob o n.º 5330000321.1, por despacho de 01.03.83, neste ato representada por seu Diretor Presidente **JOSÉ LUIZ CUNHAS DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade n.º 019.544.930-1 - M.Ex., e do CPF n.º 028.441.257-00, residente e domiciliado à SHIS QL - 10 Conjunto 10 Casa 10 - Lago Sul - Brasília/DF, e por seu Diretor **MAURO FARIAS DUTRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 992/D - CREA/DF, e do CPF n.º 075.315.831-00, residente e domiciliado nesta capital a SHIS QL 18 Conjunto 05 Casa 15 - Lago Sul - Brasília/DF,

OUTORGADO: Dr. CARLOS CÉZAR SANTANA LIMA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n.º. 9.116, com escritório nesta Capital, sito no SRTVN – Quadra 701 – Conjunto "C" – Bloco "B" – Sala 131 - Ed. Centro Empresarial Norte – Brasília – Distrito Federal. Cep.: 70.701-200. Fone: (61)3272805/4869900.

PODERES : Todos com os poderes da cláusula "*ad judicium et extra*", podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la na contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para, judicial ou extrajudicialmente, confessar, reconhecer a procedência de pedidos formulados em ações contrárias, renunciar ao direito sobre que se funda ação judicial, transigir, desistir, no foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, ou perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, seus órgãos, ministérios, inclusive Secretaria da Receita Federal e Delegacias da Receita Federal, Alfândega, Juntas Comerciais e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais ou sociedades de economia mista, e tudo quanto mais for necessário para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo, inclusive, requerer vistas e cópias de documentos e processos. Vedado o substabelecimento da presente, no todo ou em parte.

Brasília/DF., 27 de agosto de 2002.


José Luiz Cuinhas da Cunha
Diretor Presidente


Mauro Farias Dutra
Diretor

RQS nº 03/2002 - CIV -
CPMI - CORREIOS
Fls: 722
3693
Doc:



Portaria INMETRO/DIMEL nº 097 de 28 de setembro de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 004182/97;

Considerando o resultado da análise técnica realizada pelo INMETRO - RS, resolve:

Art. 1º - Autorizar, opcionalmente, a utilização de gabinete em plástico injetado nos modelos, pertinentes às linhas US (aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 36 de 24/05/91, nº 90 de 03/08/92, nº 068 de 27/04/95, nº 103 de 06/08/96, nº 113 de 08/08/96 e nº 001 de 07/01/98), CP (aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 067 de 27/04/95 e nº 060 de 13/05/96), UDC (aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 102 de 13/09/93) e UDI (aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 077 de 11/05/93), de balanças de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônicas, digitais, marca URANO, de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas Portarias citadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


 ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
 Diretor de Metrologia Legal

SEGUNDO TABELIONATO DE CANOAS
 AUTENTICAÇÃO

AL TENT DO PRESENTE DOCUMENTO CONSISTE EM UMA REPRODUÇÃO
 E REPRODUÇÃO QUE TEM APRESENTADO A COM QUAL CONTEÚDO
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CANOAS, 28 de Setembro de 1998

FRANJISCO JOSÉ DE FREITAS

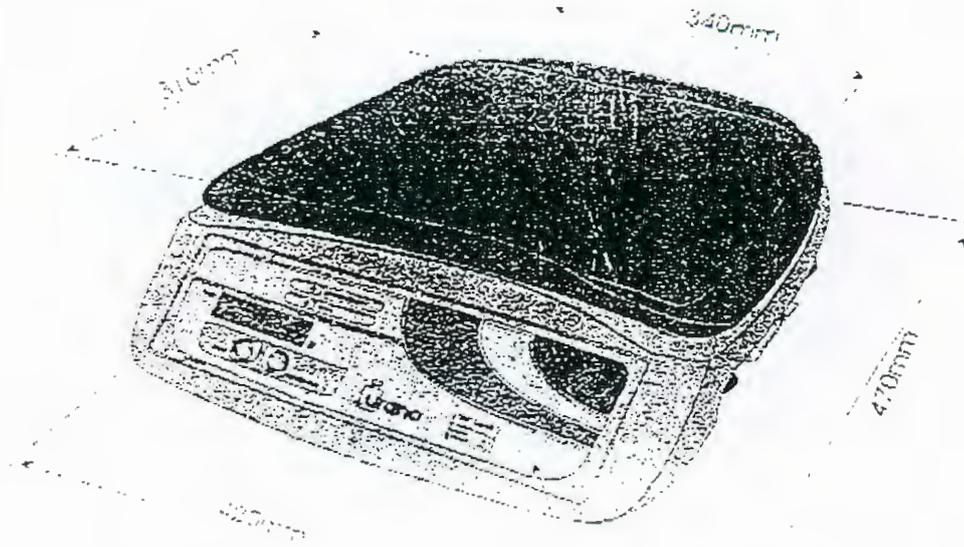
AV. LUIZ GATSOZ DE ALIVE, 01 - Jd. Audente
 CEP 13030-000 - TANGARULIN - Estado de São Paulo
 OAB/SP 198.968-0/0 - Expediente Autorizada
 OAB/SP 198.968-0/0 - Expediente Autorizada
 OAB/SP 198.968-0/0 - Expediente Autorizada

407
 DIMIM/SEMAS
 /PL/pl
 PORT-mod/URANO dot

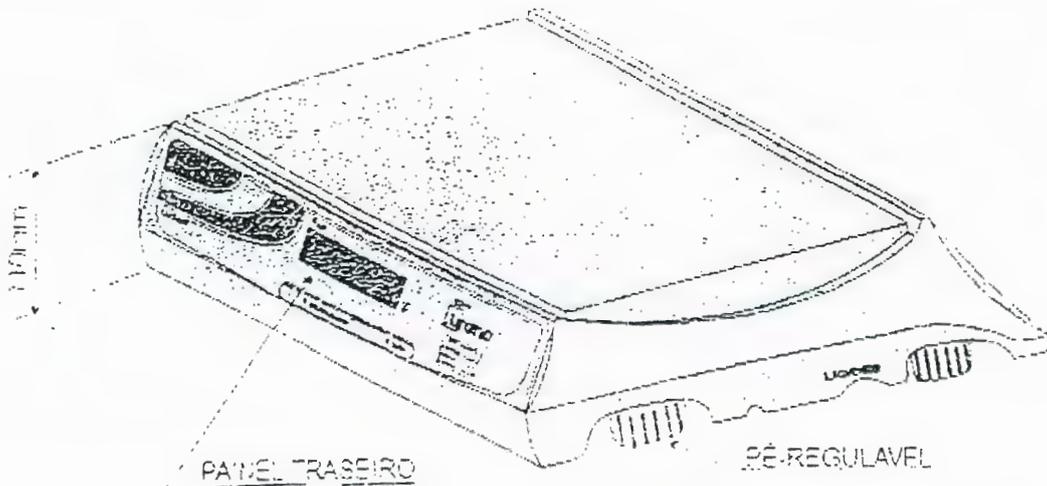


Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL
 Divisão de Medidas Materializadas e Instrumentos de Medir - DIMIM/SEMAS
 Endereço: Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50 - Xerém - Duque de Caxias/RJ CEP: 25250-020
 Telefones: (021) 678-9001 - Ramal 3138 - Fax: (021) 678-1161

RGS nº 03/2005 - UN
 CPMI - CORREIOS
 -
 Fis: 723
 -
 Doc: 3693



PAINEL DIANTEIRO



PAINEL TRASEIRO

PÉ-REGULÁVEL

CÓPIA CONTROLADA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 097 DE 28 DE setembro DE 1998



FABRICANTE: URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Perspectiva dos modelos das linhas UDC XXXXX/X (sem
coluna)

CÓPIAS EM
RQS Nº 002005 - UN -
ESCALA - CORREIOS
724
ANEXO II

Doc: 3693

Canoas, 13 de agosto de 2002.

Ao Ilm^o Senhor,
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal
INMETRO/DIMEL/DIMER

Prezado Senhor,

Visando atender informações complementares de Edital da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, viemos por meio desta solicitar exame de conformidade dos instrumentos abaixo, com ênfase nos quesitos descritos:

1. Instrumentos: UDC 6000/1, UDC 30000/10 e UDC 50000/5 , todos com mostrador na coluna.

2. Quesitos:

- a Verificação Inicial dos instrumentos acima descritos, ocorre de acordo (condicionada) as exigências da Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993, os quais possuem autorização opcional, através da Portaria INMETRO/DIMEL nº 097, de 28 de setembro de 1998, para utilização de gabinete em plástico injetado e **plataforma nas dimensões 310 x 340 mm;**

- os instrumentos acima descritos **estão aprovados** para "medição comercial de massa", sem que hajam nas referidas Portarias qualquer tipo de interdição para "venda direta ao público" estando assim os instrumentos aptos para fins comerciais de venda direta ao público;

- os instrumentos acima descritos são classificados como instrumentos de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga) e dispositivo indicador, contendo dois mostradores, sendo um voltado para o vendedor e outro para o cliente;

- os instrumentos acima referidos possuem **comunicação serial opcional**, seja quando utilizam o gabinete aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993, bem como quando utilizam o gabinete e plataforma aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 097, de 28 de setembro de 1998 .

No aguardo de vossas providências, colocamos desde já amostras dos instrumentos citados, os quais poderemos enviar ao INMETRO-RS ou ao INMETRO-RJ para eventuais verificações de conformidade que V.Sa. considere pertinente.

Atenciosamente,


ZENON LEITE NETO
Urano Ind. Balanças Ltda
Diretor Presidente

RQS nº 03/2002 - CN
GPMI - CORREIOS
Fls. -
725
Doc: 3693



Carta Nº 188 DIMEL

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2002.

Ao Ilmº Senhor,
ZENON LEITE NETO
 Urano Indústria de Balanças Ltda.
 Rua Major Sezefredo, 833 - Vila Rosa
 CEP. 92020-570 - Canoas, RS

Prezado Senhor,

Em atendimento a vossa solicitação, datada de 13 de agosto de 2002, informamos que:

1) A Portaria de aprovação Nº 102, de 13 de setembro de 1993, dos modelos UDC 6 000/1, 30 000/10 e 50 000/5 apresenta dispositivo indicador em coluna.

2) a) De acordo com o art 4º da Portaria INMETRO Nº 236/94, os instrumentos de pesagem não automáticos aprovados anteriormente à vigência do RTM aprovado pela referida Portaria, que continuam sendo produzidos, tiveram um prazo até 31 de dezembro de 1997 para atender aos ensaios definidos para a verificação inicial (item 9.4), bem como um prazo até 31 de dezembro de 2002, para se adaptarem às demais exigências estabelecidas no RTM aprovado.

A utilização de gabinete em plástico foi autorizada pela Portaria INMETRO/DIMEL Nº 97/98. Esta mesma portaria não trata de aprovação de modelo de alteração das dimensões da plataforma, já que isto não foi objeto de solicitação e, portanto, dos exames de medição para este intento.

b) Realmente, os instrumentos de pesagem não automáticos referidos acima estão aprovados para a medição de massa nas transações comerciais, bem como não há quaisquer restrições referentes à venda direta ao público, estando, portanto, aptos para fins comerciais de venda direta ao público.

c) Os instrumentos acima referidos são classificados como: instrumento de pesagem não automático, a equilíbrio automático, eletrônico.



Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL
 Divisão de Metrologia das Relações Comerciais - DIMER
 Endereço: Avenida Nova Senzara s/nº Grupos nº 50 - Maracanã - Lapa - Rio de Janeiro/RJ CEP: 22250-020
 Telefone: (0xx21) 479-3233 Fax: (0xx21) 479-1764 E-mail: dimer@inmetro.gov.br

RQS nº 03/2002 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 726
 Doc: 3693

d) De acordo com o subitem 1.2.5 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO N^o 236/94, caso o instrumento seja utilizado para a venda direta ao público e esteja conectado a dispositivo indicador e impressor para o operador e o cliente, esses dispositivos devem satisfazer as exigências do regulamento. Sendo assim, a utilização da porta de comunicação serial RS 232-C, prevista nos modelos, para conectar o instrumento a dispositivo indicador ou impressor deve ser examinado e aprovado pelo INMETRO, o que não ocorreu nos modelos em questão.

Por oportuno, comunicamos que com relação ao modelo UDC 50000/5 (50 010g x 5g), para atendimento das exigências relativas à verificação inicial, faz-se necessário atender ao constante do Art. 1^o da Portaria INMETRO N^o 33/98.

Atenciosamente,


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUINARÃES
Diretor de Metrologia Legal

DIMEL-DIMER
MFga
Cla. URANO.doc



Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL
Divisão de Metrologia em Relação ao Comércio - DIMER
Endereço: Avenida Nossa Senhora do Graço, s^o 50 - Jardim - Duque de Caxias/RJ CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 079-5135 Fax: (0xx21) 079-1764 E-mail: dim@inmetro.gov.br

RQS nº 03/2004-EN
CPMI - CORREIOS
Fls: 727
3693
Doc:



Ofício n.º 086-02/INMETRO-RS/DIGER

Porto Alegre, 03 de setembro de 2002.

Prezado Senhor,

Em atenção a sua solicitação de informações sobre procedimentos desta Representação do INMETRO no Rio Grande do Sul em Verificação Inicial realizada em balanças de fabricação dessa empresa, modelos UDC 6.000/1C, UDC 30.000/10C e UDC 50.000/5C cumpre-nos esclarecer o que segue:

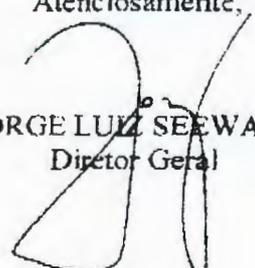
1. As dimensões do receptor de carga exigidas dos modelos acima referidos, por ocasião da realização da Verificação Inicial, são aquelas da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 102 de 13.09.93 onde consta medidas **340x390 mm** ou, por opção do fabricante, as medidas **310x340 mm** em conformidade com os desenhos anexos à Portaria INMETRO/DIMEL n.º 097 de 28.09.98 que autoriza a utilização de gabinetes em plástico injetado para tais unidades.

Observamos ainda que, desde a publicação da Portaria n.º 097 acima referida, a grande maioria das unidades apresentadas à Verificação Inicial apresentam dimensões do receptor de carga iguais a **310x340 mm**.

2. Uma das etapas da Verificação Inicial compreende a inspeção visual do instrumento para constatar a manutenção das características do modelo aprovado, momento em que é verificada a existência da **tecla "1" para acionamento de saída serial (opcional)** prevista no item 1.6.1 da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 102 de 13.09.93, característica esta mantida pelo exposto no Art. 2.º da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 097 de 28.09.98.

3. Os referidos instrumentos foram aprovados por força de Regulamento Técnico Metroológico vigente anteriormente a publicação da Portaria INMETRO n.º 236/94, a qual estabelece prazo até 31.12.2002 para adaptação dos instrumentos às exigências estabelecidas pelo RTM aprovado por esta Portaria, de modo que **todos os modelos acima referidos encontram-se em conformidade com a legislação metroológica vigente nesta data** e consequentemente estão aptos a apresentação à Verificação Inicial.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor GeralIlmo. Senhor
Paulo Luiz Kolling
Diretor Industrial da URANO

Representação do INMETRO-RS

Diretoria Geral

Endereço: Av. Berlin, 627 - Bairro São Geraldo - CEP 90240-581 - Porto Alegre - RS

Telefone: (0xx 51) 3337-9091

E-mail: diger@inmetro.rs.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 728
3693
Doc:

Canoas, 04 de setembro de 2002.

Ao Ilm^o Senhor,
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal
INMETRO/DIMEL/DIMER

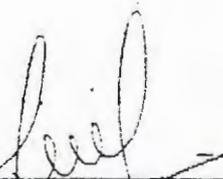
Prezado Senhor,

Referente a vossa correspondência n^o 188 DIMEL, datada de 02/09/02, temos as seguintes considerações a solicitar:

- 1) No que se refere ao item 2.a): acreditamos estar faltando informações no INMETRO RJ para avaliação do referido item, já que o processo de verificação foi realizado pelo INMETRO RS. Assim, solicitamos a gentileza de contatar com a Regional do RS para obter estas informações. O processo homologatório gerado pelo órgão, deixa muito claro que o produto foi homologado com as dimensões de 310mmx340mm, inclusive constante na própria Portaria.
- 2) Com relação ao item 2.d): concordamos com vossos termos, porém queremos a vossa providência com relação apenas quanto a conformidade da saída serial, constante na Portaria INMETRO/DIMEL 102 de 13/09/93, subitem 1.6.1 b e também prevista na Portaria INMETRO/DIMEL 97/98 de 28/09/98 também este item constante no processo de homologação.

Solicitamos se possível, a máxima urgência na resposta ou então autorização para que o INMETRO - Porto Alegre se manifeste, já que foi lá que se processou todas as verificações do produto.

Atenciosamente,



 ZENON LEITE NETO
 Urano Ind. Balanças Ltda
 Diretor Presidente

RQS n ^o 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: -
229
Doc:



Ofício nº 263 /DIMEL

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2002

Prezado Senhor,

Reporto-me a telefax dessa Empresa, datado de 04 de setembro, para esclarecer e informar o que se segue :

1. Confirmamos os termos do item 2.a), da Carta DIMEL nº 188/2002, isto é, a Portaria Inmetro/DIMEL nº 97/98, nos termos de seus artigos 1º e 2º, trata, tão somente, de autorização para utilização de gabinete em plástico injetável nos modelos de balanças marca URANO, mantidas as demais condições explicitadas nas portarias que os aprovaram, atendendo, exclusiva e fielmente, o que foi requerido por essa empresa através da correspondência nº 012/97, origem do Processo nº 52600.004182, de 01 de dezembro de 1997.

É fato que os desenhos ilustrativos inseridos neste processo, embora não mencionados na citada portaria, dela estão a fazer parte, não podendo, contudo, sugerir explicitação de autorização de modificação nas dimensões das plataformas originalmente aprovadas, vez que tal pretensão, se existiu, não foi objeto do requerimento dessa empresa. É fato, também, que alteração das dimensões da plataforma, para valores menores que os já autorizados, não trazem, a princípio, comprometimento aos resultados de medição que o instrumento oferece.

Sendo certo que os instrumentos já vêm sendo submetidos à verificação inicial, dotados de plataforma de dimensões 310mm x 340mm e, obtendo aprovação nessas verificações, comprovam performance técnica de acordo com a regulamentação metrológica, urge sanar a questão formal da autorização de incorporação de tal característica ao modelo em questão, cuja solicitação deverá ser requerida por essa empresa, imediatamente, de forma a não ocasionar solução de continuidade nos procedimentos de verificação executados pelo órgão metrológico local.

2. O item 1.6.1. alínea b, da Portaria Inmetro/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993, descreve a existência de tecla para acionamento de saída serial, esta de uso opcional, nos modelos a que se refere, conforme informações do memorial descritivo constante do Processo nº 0855000.1115/93. Esta característica construtiva não se altera com a edição da Portaria Inmetro/DIMEL nº 97/98, nos termos de seu artigo 1º.

Nessa condição, o instrumento está a atender a legislação metrológica até 31 de dezembro de 2002.

Finalmente, cabe esclarecer que o atendimento de um instrumento à legislação metrológica que se lhe aplica é exigível quando da sua colocação em serviço, para aquelas finalidades de medição que justifiquem o controle metrológico do Estado.

Atenciosamente,


Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

RQS nº 03/2002 - DN
CPMI - CORREIOS
Fls: 730
Doc: 3693

Ilmo. Senhor
ZENO LEITE NETO
Diretor Presidente da Urano Ind. Balanças Ltda.
Canoas - RS





Portaria INMETRO/DIMEL Nº 154, de 09 de setembro de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metroológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

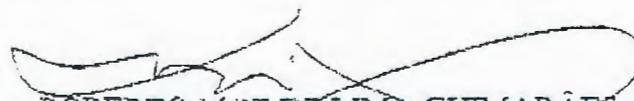
Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 004541/2002, apresentados pela firma Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Ltda;

Considerando a análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a fabricação de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca URANO, constante da Portaria INMETRO/DIMEL nº 097, de 28 de setembro de 1998, utilizando dispositivo receptor de carga (prato) com dimensões de 310mm x 340mm

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da Portaria supra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

DIMEL/DIMER
WP/wp
URANO_2001_02



Diretoria de Metrologia Legal
Divisão de Metrologia nas Relações Comerciais - DIMER
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerem - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0XX21) 2679-9138 Fax: (0XX21) 2679-9164 E-mail: dimer@inmetro.gov.br

RQS nº 08/2002 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 731
3693
Doc:



SISTEMA DA QUALIDADE ISO 9001

7561

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Att. Sr. Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Materiais

Ref.: CT/ASS/DECAM-1011/02

Prezados Senhores,

Agradecemos e agradecemos o recebimento de cópia da Impugnação oposta pela Empresa NOVADATA referente à Representação por nós apresentada e relativa ao Pregão 042/2002-CPL/AC.

Com base nos fatos e argumentos consubstanciadores da Representação formulada e a Impugnação oposta, sem entrar no debate inócuo de defesas que claramente pretendem gerar dúvidas de interpretação de texto, entendemos absolutamente necessário obter-se respostas esclarecedoras que permitam:

- 1) Dirimir, de uma vez por todas, o conflito gerado entre a Carta nº 162/Dimel, de 09 de agosto de 2002, que, de forma direta, objetiva e inequívoca atesta a desconformidade das balanças em questão frente às exigências metrológicas e, por decorrência, ao que exige o instrumento editalício da licitação em tela, e outros documentos, inclusive alguns emitidos por órgãos regionais de metrologia, que tentam justificar, interpretar, argumentar, postergar e acomodar dados com base em uma avalanche de termos técnicos e análises induzidas cujo único objetivo é o de desviar a atenção para dois fatos incontestáveis:
 - a) que quando foram COLOCADOS À VENDA os instrumentos de pesagem ofertados NÃO estavam autorizados a serem COLOCADOS EM USO com as dimensões que apresentavam, e
 - b) os referidos equipamentos NÃO tinham e NÃO têm autorização para que se utilize uma interface de comunicação (saída serial).
- 2) Justificar-se porquê as balanças ofertadas pela Consórcio vencedor, que tanto propalou estarem autorizadas as dimensões daqueles equipamentos, foram objeto de recente aprovação dessas medidas, conforme indicou o INMETRO e atesta a Portaria de aprovação emitida em 09/09/2002, e o mesmo não se deu para a indicada saída serial.
- 3) Identificar-se a qual equipamento se referem as dimensões de prato ofertadas, e constantes da recente Portaria de aprovação, já que uma simples medição nas balanças entregues verificará que as dimensões de 310mm x 340mm são relativas a somente a PARTE PLANA de suas plataformas e que, portanto, as mesmas têm uma plataforma de pesagem MAIOR que as medidas autorizadas na referida Portaria.
- 4) Considerando-se, em um esforço de compreensão dos argumentos apresentados, que a existência de uma tecla para acionamento de uma saída serial implica na existência dessa interface de comunicação, e tendo-se em vista os objetivos da ECT-AC na automação de agências, justificar o fato que os citados equipamentos somente disponibilizarão a informação de peso para o microcomputador DEPOIS que o operador ativar MANUALMENTE a tal tecla para acionamento da saída serial.

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.

Rua Joaquim Carlos, 1236

03019-902 - São Paulo - Brasil

Tel.: (11)6097-8800 Fax: (11)291-1041

E-Mail: filizola@filizola.com.br

Site: www.filizola.com.br

SÃO PAULO - SP

Tel.: 0800-17 8077 - Fax: (11) 6693-9596

RIBEIRÃO PRETO-SP

Tel/Fax: (16) 624-2949

RIO DE JANEIRO-RJ

Tel.: (21) 2501-6606 - Fax: (21) 2501-5654

BELO HORIZONTE-MG

Tel/Fax: (31) 3261-4111

PORTO ALEGRE-RS

Tel.: (51)3395-2688 Fax: (51)3395-2950

RECIFE-PE

Tel.: (81)3465-6755 Fax: (81)3465-6695

ASSISTÊNCIA TÉCNICA (GRANDE SP)

Tel.: (11)6097-8811 - Fax: (11)6096-3522

Demais localidades 0800-16 6445



SISTEMA DA QUALIDADE ISO 9001

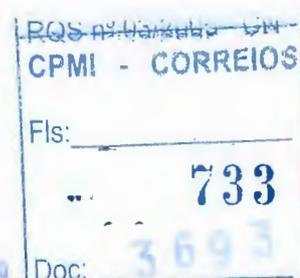
- 5) Entender-se como foi possível ao fabricante das balanças em questão ter, segundo atesta o órgão regional de fiscalização, aferido mais de 50.000 balanças dos modelos ofertados pelo Consórcio vencedor se, conforme dados oficiais, no período de 1.997 a julho de 2002 foram aferidas, em todo o estado do Rio Grande do Sul, uma média de 2.000 balanças por ano, dentre todos os fabricantes, com modelos de capacidades variáveis de até 50kg.
- 6) À ECT-AC acomodar, sabendo que o CONMETRO delegou ao INMETRO a responsabilidade pela fiscalização e normatização metrológica e não o poder de alterar as determinações estabelecidas por aquele Conselho, o fato jurídico de o Consórcio vencedor estar apresentando documentos de correção e ajuste com data de emissão posterior a de realização da licitação em tela.
- 7) ECT-AC adequar sua necessidade operacional de utilização de balanças com, no máximo, 20 divisões de CARGA MÍNIMA, sabendo que nos displays dos equipamentos apresentados pelo Consórcio vencedor está indicada uma carga mínima de 25 divisões e que esta característica metrológica desatende as atuais exigências para verificação inicial por parte do INMETRO.

Como sempre têm sido o comportamento da ECT-AC, certos de que agirá no estrito cumprimento da sua responsabilidade e competência na defesa dos seus interesses e na preservação de todas os aspectos legais envolvidos, permanecemos à disposição para o que se fizer necessário.

São Paulo, 16 de Setembro de 2002

Atenciosamente,

Indústrias Filizola S/A


 Marcelo Filizola
**INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.**

Rua Joaquim Carlos, 1236
 03019-902 - São Paulo - Brasil
 Tel.: (11)6097-8800 Fax: (11)291-1041
 E-Mail: filizola@filizola.com.br
 Site: www.filizola.com.br

SÃO PAULO - SP

Tel.: 0800-17 8077 - Fax: (11) 6693-9596
RIBEIRÃO PRETO-SP
 Tel/Fax: (16) 824-2949
RIO DE JANEIRO-RJ
 Tel.: (21) 2501-6606 - Fax: (21) 2501-5654
BELO HORIZONTE-MG
 Tel/Fax: (31) 3261-4111

PORTO ALEGRE-RS

Tel.: (51)3395-2688 Fax: (51)3395-2150
RECIFE-PE
 Tel.: (81)3465-8755 Fax: (81)3465-6695
ASSISTÊNCIA TÉCNICA (GRANDE SP)
 Tel.: (11)6097-8811 - Fax: (11)6096-3522
 Demais localidades 0800-16 6445



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/ASS/DECAM- 1011 /02

Brasília, 16 de Setembro de 2002

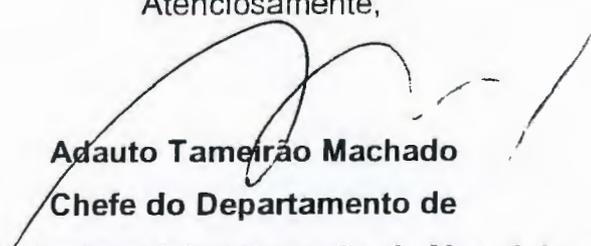
Ref.: Impugnação Novadata

À
Indústria Filizola S.A..
Rua Joaquim Carlos, 1235
03019-902 – São Paulo - SP
Fax: XX(11) 291-1014

Prezados Senhores,

Conforme solicitado por V.S^a, em anexo, estamos encaminhando, cópia da Impugnação da empresa NOVADATA referente ao Recurso apresentado por essa empresa relativo ao Pregão 042/2002 – CPL/AC.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de
Contratação e Administração de Materiais

RQS nº 05/2002 - CTR
CPMI - CORREIOS
Fls: 734
Doc: 3693

C/C: C:\DOCUMENTOS\JOERCY\CTS\CT FILIZOLA.DOC

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DECAM/ECT-AC

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A., empresa comercial, com endereço no SIBS Qd. 01 Conj. "C" Lotes 01/10 - Núcleo bandeirante - DF., inscrita no CNPJ sob o nº: 51.754.240/0001-12, e no CF/DF sob o nº; 07.328.056/001-51, na qualidade de Líder do consórcio ALPHA ECT 042, vem, à ilustre presença de V.S^a., por intermédio de seu advogado e procurador ao final assinado, oferecer sua

IMPUGNAÇÃO

em face da Representação apresentada por INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., nos autos do processo de licitação sob a modalidade de pregão, assim o fazendo nos termos a seguir aduzidos:

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A presente representação tem por objeto impugnar a homologação dos instrumentos de pesagem oferecidos pela ora Impugnante em atendimento ao edital de licitação 042/02.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 735
3693
Doc:

As razões expendidas pela Representante fundam-se especificamente contrárias aos instrumentos de pesagem fabricados por URANO INDÚSTRIA DE BALANÇA LTDA., referente à linha UDC, cujos modelos foram aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº: 102/93 de 13 de setembro de 1993, e alterações posteriores.

A Representante insurge-se contrariamente aos modelos, por entender que os dispositivos acessórios que integram os modelos estariam em desacordo com a portaria e/ou alterações que os aprovaram.

PRELIMINARMENTE

QUANTO À LEGITIMIDADE

A Representante figura no presente processo como concorrente ao fornecimento de balanças, não tendo se verificado em sua postulação a legitimidade necessária ao intento.

A Representante não participou do processo licitatório como licitante.

Essa condição lhe retira a legitimidade necessária para a presente representação.

Muito embora, forçosamente lhe quisesse atribuir essa legitimidade, não teriam como prosperar as suas razões, posto que como previsto no edital, bem como na lei específica, a análise do mesmo dependeria de manifestação expressa da licitante, ao final da Sessão Pública do pregão, fazendo constar na ata a sua intenção de interpor recurso, com a SÍNTESE DAS SUAS RAZÕES, sendo lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar os memoriais RELACIONADOS À INTENÇÃO MANIFESTADA. (ITEM 8.2.1 DO EDITAL)

RGS nº 03/2000 - GN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 736
3693
Doc:

Ainda, o acolhimento do recurso depende exclusivamente de haver consonância entre as razões apresentadas nos memoriais com as razões apresentadas durante a sessão pública. (ITEM 8.2.1.1)

Desta forma não sendo a Representante parte no processo licitatório, e nem tampouco ter manifestado qualquer intenção em apresentar recurso, tem-se por ilegítima para apresentação da presente peça de representação nesta fase do processo.

QUANTO À TEMPESTIVIDADE

Por outro lado, não obstante os argumentos explicitados acima, também não deve prosperar a presente representação por lhe faltar outro requisito básico, a tempestividade.

Em atendimento ao comando legal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, *in verbis*, o prazo para a apresentação de Representação é de cinco dias úteis contados da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, desde que não caiba recurso hierárquico.

Art. 109 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) omissis;
- b) julgamento das propostas;
- c) omissis;
- d) omissis;
- e) omissis;
- f) omissis;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - omissis;

RQS nº 03/2018 LN
CPMI - CORREIOS
737
Fis: _____
3693
Doc: _____

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas a, b, c e e, deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas a e b, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

A Representante teve o prazo de 05 (cinco) dias úteis que se iniciou quando do julgamento das propostas, onde foram homologados, entre outros, os equipamentos a serem fornecidos.

A partir daí iniciaria o seu prazo.

Hoje a ECT já assinou o contrato relativo ao edital, estando, obviamente, atendidas, satisfeitas e superadas todas as exigências do edital as quais foram exaustivamente observadas.

A matéria objeto da Representação se insere nas previstas no inciso I do artigo supra mencionado, portanto passível de recurso administrativo, na forma prevista no edital.

Porém assim não o fez, elegeu via inadequada para o atendimento do seu pleito, o que torna impossível a sua apreciação, nessa fase do certame.

A Representante, além de eleger via inadequada para o atendimento do seu pleito, já que as suas razões deveriam ser apresentadas na forma do art. 109 sob o rito do Recurso ali previsto, eis que a matéria ora tratada faz parte da elencada no inciso I do referido artigo, o fez fora do prazo previsto na Lei e no próprio edital, e por essa razão merece sequer ser acolhida, por falta de amparo legal.

CONTRA-RAZÕES DA IMPUGNANTE

Não obstante o empenho emprestado à peça de representação pelos patronos da Representante, tem-se por infundadas as suas razões e argumentos, senão vejamos:

RQS nº 03/2010 - DN
CPMI - CORREIOS
Fls: 738
Doc:

Em data de 13 de agosto de 2002 o fabricante das balanças URANO fez as seguintes indagações ao INMETRO, as quais foram respondidas pelo Diretor de Metrologia Legal ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES, em 02 de setembro de 2002, por intermédio da Carta nº: 188 DIMEL:

URANO: *Visando atender informações complementares de Edital da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, viemos por meio desta solicitar exame de conformidade dos instrumentos abaixo, com ênfase nos quesitos descritos:*

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

Em atendimento a vossa solicitação, datada de 13 de agosto de 2002, informamos que:

URANO: *1. Instrumentos: UDC 6000/1, UDC 30000/10 e UDC 50000/5, todos com mostrador na coluna.*

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

A Portaria de aprovação nº: 102 de setembro de 1993, dos modelos UDC 6 000/1 30 000/10 e 50000/5 apresenta indicador em coluna.

URANO: 2. Quesitos:

- a Verificação Inicial dos Instrumentos acima descritos, ocorre de acordo (condicionada) as exigências da Portaria INMETRO/DIMEL nº: 102 de 13 de setembro de 1993, os quais possuem autorização opcional, através da Portaria INMETRO/DIMEL nº: 097 de 28 de setembro de 1998, para utilização de gabinete em plástico injetado e plataforma nas dimensões 310 x 340 mm;

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

a) de acordo com o art. 4º da Portaria INMETRO nº: 236/94, nos instrumentos de pesagem não automáticos aprovados anteriormente à vigência do RTM aprovado pela referida Portaria, que continuam sendo produzidos, tiveram um prazo até 31 de dezembro de 1997 para atender aos ensaios definidos para verificação inicial (item 9.4), bem como um prazo até 31 de dezembro de 2002, para se adaptarem às demais exigências estabelecidas no RTM aprovado.

A utilização do gabinete em plástico foi autorizada pela Portaria INMETRO/DIMEL nº: 97 98. Esta mesma portaria não trata de aprovação de modelo de alteração das dimensões da plataforma, já que isto não foi objeto de solicitação e, portanto, dos exames de medições para este intento.

RQS nº 03/2004 - LN
CPMI - CORREIOS
Fls: 739
369
Doc:

URANO: - os instrumentos acima descritos estão aprovados para "medição comercial de massa", sem que hajam nas referidas Portarias qualquer tipo de interdição para "venda direta ao público" estando assim os instrumentos aptos para fins comerciais de venda direta ao público;

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

b) Realmente os instrumentos de pesagem não automáticos referidos acima estão aprovados para a medição de massa nas transações comerciais, bem como não há quaisquer restrições referentes à venda direta ao público, estando, portanto aptos para fins comerciais de venda direta ao público.

URANO: - os instrumentos acima descritos são classificados como instrumentos de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital constituído basicamente por dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio e carga (célula de carga) e dispositivo indicador, contendo dois mostradores, sendo um voltado para o vendedor e outro para o cliente;

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

c) Os instrumentos acima referidos são classificados como: instrumento de pesagem não automático, a equilíbrio automático, eletrônico.

URANO: - os instrumentos acima referidos possuem comunicação serial opcional, seja quando utilizam o gabinete aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL 102 de 13 de setembro de 1993, bem como quando utilizam o gabinete e plataforma aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº: 097 de 28 de setembro de 1998.

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

De acordo com o subitem 1.2.5 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº: 236/94, caso o instrumento seja utilizado para a venda direta ao público e esteja conectado a dispositivo indicador e impressor para o operador e o cliente, esses dispositivos devem satisfazer as exigências do regulamento. Sendo assim, a utilização da porta de comunicação serial RS 232-C, prevista nos modelos, para conectar o instrumento a dispositivo indicador ou impressor deve ser examinado e aprovado pelo INMETRO, o que não ocorreu nos modelos em questão.

Posteriormente, o INMETRO/RS, por intermédio do Ofício nº: 086/02/INMETRO-RS/DIGER, datado de 03 de setembro de 2002, e assinado por JORGE LUIZ SEEWALD - Diretor Geral, assim se manifestou:

RQS nº 03/2002 DN
CPMI - CORREIOS
Fls: 740
3693
Doc:

Em atenção a sua solicitação de informações sobre os procedimentos desta Representação do INMETRO no Rio Grande do Sul em Verificação Inicial realizada em balanças de fabricação dessa empresa, modelos UDC 6.000 1C, UDC 30.000 10C E UDC 50.000 5C cumpre-nos esclarecer o que segue:

*1. As dimensões do receptor de carga exigidas dos modelos acima referidos, por ocasião da realização da Verificação Inicial, são aquelas da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 102 de 13.09.93 onde consta medidas **340x390 mm** ou, por opção do fabricante, as medidas **310x340 mm** em conformidade com os desenhos anexos à Portaria INMETRO/DIMEL n°: 097 de 28.09.98 que autoriza a utilização de gabinetes em plástico injetável para tais unidades.*

*Observamos ainda que, desde a publicação da Portaria n°: 097 acima referida, a grande maioria das unidades apresentadas à Verificação Inicial apresentam dimensões do receptor de carga iguais a **310x340 mm**.*

2. Uma das etapas da Verificação Inicial compreende a inspeção visual do instrumento para constatar a manutenção das características do modelo aprovado, momento em que é verificada a existência da tecla "I" para acionamento de saída serial (opcional) prevista no item 1.6.1 da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 102 de 13.09.93 característica esta mantida pelo exposto no Art. 2° da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 097 de 28.09.98.

3. Os referidos instrumentos foram aprovados por força do Regulamento Técnico Metrológico vigente anteriormente a publicação da Portaria INMETRO n°: 239/94, a qual estabelece prazo até 31.12.2002 para a adaptação dos instrumentos às exigências estabelecidas pelo RTM aprovado por esta Portaria, de modo que todos os modelos acima referidos encontram-se em conformidade com a legislação metrológica vigente nesta data e conseqüentemente estão aptos a apresentação à Verificação Inicial.

Atenciosamente

*JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor Geral*

Seguidamente no dia 04 de setembro de 2002, o fabricante URANO, enviou nova correspondência ao INMETRO/RJ, tendo sido respondido pelo próprio ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES, subscritor da Carta n°: 188/DIMEL de 02.09.2002, através do ofício n°: 263/DIMEL de 05 de setembro de 2002, nos seguintes termos:

RQS nº	04/2002 - UR
CPMI -	CORREIOS
Fls:	741
Doc:	3693

URANO: *Referente à vossa correspondência n.º: 188 DIMEL, datada de 02.09.02, temos as seguintes considerações a solicitar:*

INMETRO: *Reporto-me a telefax dessa Empresa, datado de 04 de setembro, para esclarecer e informar o que se segue:*

URANO: *No que se refere ao item 2.a): acreditamos estar faltando informações no INMETRO RJ para avaliação do referido item, já que o processo de verificação foi realizado pelo INMETRO RS. Assim, solicitamos a gentileza de contatar com a Regional do RS para obter estas informações. O Processo homologatório gerado pelo órgão deixa muito claro que o produto foi homologado com as dimensões de 310mmx340mm, inclusive constante na própria Portaria.*

INMETRO: *1. Confirmamos os termos do item 2.a), da Carta DIMEL n.º: 188/2002, isto é, a Portaria INMETRO/DIMEL n.º: 097/98 nos termos de seus artigos 1º e 2º, trata, tão somente de autorização para utilização de gabinete em plástico injetável nos modelos de balanças marca URANO, mantidas as demais condições explicitadas nas portarias que os aprovaram, atendendo, exclusiva e fielmente, o que foi requerido por essa empresa através da correspondência n.º: 012.97, origem do Processo n.º: 52600.004182 de 01 de dezembro de 1997.*

É fato que os desenhos ilustrativos inseridos neste processo, embora não mencionados na citada portaria dela estão a fazer parte, não podendo, contudo sugerir explicitação e autorização de modificação nas dimensões das plataformas originalmente aprovadas, vez que tal pretensão, se existiu, não foi objeto do requerimento dessa empresa. É fato, também, que alteração nas dimensões da plataforma, para valores menores que os já autorizados, não trazem, a princípio, comprometimento aos resultados de medição que o instrumento oferece.

Sendo certo que os instrumentos já vêm submetidos à verificação inicial, dotados da plataforma de dimensões 310mm x 340mm e, obtendo aprovação nessas verificações, comprovam performance técnica de acordo com a regulamentação metrológica, urge sanar a questão formal da autorização de incorporação de tal característica ao modelo em questão, cuja solicitação deverá ser requerida por essa empresa imediatamente, de forma a não ocasionar solução de continuidade nos procedimentos de verificação executados pelo órgão metrológico local.

URANO: *2) Com relação ao item 2.d): concordamos com vossos termos, porém queremos a vossa providência com relação apenas quanto a conformidade da saída serial, constante na Portaria INMETRO/DIMEL 102 de 13/09/93. subitem 1.6.1 b e também prevista na Portaria INMETRO/DIMEL 97/98 de 28/09/98 também este item constante no processo de homologação.*

INMETRO: *2. O item 1.6.1, alínea b, da Portaria INMETRO/DIMEL n.º: 102, de 13 de setembro de 1993, descreve a existência de tecla para acionamento de saída serial, este de uso opcional nos modelos a que se refere, conforme informações do memorial descritivo*

BRASIL 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 742
3693
Doc:

constante do Processo n.º 0855000.1115.93. Esta característica construída não se altera com a edição da Portaria INMETRO DIMEL n.º: 97/98, nos termos de seu artigo 1.º.

Nessa condição, o instrumento está a atender a legislação metrológica até 31 de dezembro de 2002.

Finalmente, cabe esclarecer que o atendimento de um instrumento à legislação metrológica que se lhe aplica é exigível quando da sua utilização em serviço, para aquelas finalidades de medição que justifiquem o controle metrológico do Estado.

Atenciosamente,

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Com tais esclarecimentos, entende a Impugnante que nenhuma razão assiste à Representante, senão vejamos:

a) Das Dimensões da Plataforma

a.1) Da Conformidade com a Legislação

Os modelos estão em total conformidade com a legislação, com o RTM e principalmente com as portarias que os autorizaram a entrar em comercialização.

O Ofício n.º 263/DIMEL datado de 05 de setembro de 2002, não deixa dúvidas quanto a isso, porquanto afirmou que as especificações da plataforma com medidas de 310x340mm, estavam assim anexadas à portaria 097/98.

Este é o entendimento do Inmetro/RS, que afirmou categoricamente através do Ofício n.º 086-02/INMETRO-RS/DIGER, que os equipamentos de medição em referência estão devidamente homologados e certificados, senão vejamos:

"1. As dimensões do receptor de carga exigidas dos modelos acima referidos, para a realização da Verificação Inicial, são aquelas da Portaria INMETRO DIMEL n.º 902

743
Fis: 3693
Doc:

de 13.09.93 onde consta medidas 340X390 mm ou, por opção do fabricante, as medidas 310X340 mm em conformidade com os desenhos anexos à Portaria DIMEL nº 097 de 28.09.98 que autoriza a utilização de gabinetes em plástico injetável para tais unidades. (Grifo nosso)

3. Os referidos instrumentos foram aprovados por força do Regulamento Técnico Metroológico vigente anteriormente a publicação da Portaria INMETRO n.º 236/94, a qual estabelece prazo até 31.12.2002 para adaptação dos instrumentos às exigências estabelecidas pelo RTM aprovado por esta Portaria, de modo que todos os modelos acima referidos encontram-se em conformidade com a legislação metroológica vigente nesta data e conseqüentemente estão aptos a apresentação à Verificação Inicial."

Portanto não há como negar que as referidas balanças não se encontravam em situação regular para comercialização na época da apresentação das propostas.

Questão relevante a ser considerada e que assegura a conformidade com a legislação vigente, é o fato de mais de 50.000 balanças com este modelo e dimensões de plataforma, terem sido liberadas em sua verificação inicial e posteriormente comercializadas com o selo de aferição do INMETRO.

Fica patente e indiscutível o fato de que a balança em questão atende plenamente aos requisitos legais.

Observe que o Sr. Diretor de Metrologia Legal do INMETRO/RJ, através do Ofício 263/DIMEL, deixa claro que aprovou este modelo:

"Sendo certo que os instrumentos já vêm submetidos à verificação inicial, dotados da plataforma de dimensões 310mm x 340mm e, obtendo aprovação nessas verificações, comprovam performance técnica de acordo com a regulamentação metroológica..."

a.2) Do Posicionamento do INMETRO Quanto a Não Necessidade de Aditamento a Portaria



Com relação a esse item entendeu que a alteração das medidas para valores inferiores aos anteriormente aprovados nenhum prejuízo trouxe para a aferição.

Observe-se que na correspondência datada de 02 de setembro de 2002 (Carta Nº 188 DIMEL), em seu item 2, 2º parágrafo consta que a Portaria INMETRO/Dimel nº 97/98 não trata de aprovação de modelo de alteração das dimensões da plataforma, já que isto não foi objeto de solicitação.

Efetivamente não foi objeto específico de solicitação visto se tratar de modificação que não influencia e não é passível de influenciar os resultados de medição ou as condições normais de uso, situação esta reconhecida pelo próprio INMETRO no Ofício n.º 263/DIMEL datado de 05.09.2002, onde está explicitamente citado que: **"...É fato, também, que alteração nas dimensões da plataforma, para valores menores que os já autorizados, não trazem, a princípio, comprometimento aos resultados de medição que o instrumento oferece."**(grifo nosso)

Adicionalmente, em 25 de julho de 2002, a Indústria Filizola submeteu correspondência encaminhada ao INMETRO, aos cuidados do Dr. Roberto Luiz de Lima Guimarães - Diretor de metrologia Legal - INMETRO DIMEL, questionando em sua pergunta nº 2:

" 2. É correto afirmar-se que toda e qualquer modificação em modelo de balança aprovado, ou autorização para adaptar equipamentos e acessórios à mesma, deverá, necessária e obrigatoriamente, constar de Portaria complementar que especificamente explicita tais alterações e/ou complementos?"(grifo nosso)

E a resposta dada através do Ofício Nº 201/DIMEL de 07 de agosto de 2002, deixa claro que não era necessário fazer uma submissão para alteração do tamanho visto que:

"Modificações de um modelo aprovado e adições aos instrumentos de um modelo aprovado necessitam que a aprovação de modelo seja aditada se elas influenciam, ou são

RGIS - 12.042.000 - CN
CPMI - CORREIOS
745
Fis: - -
3693
Doc: - -

passíveis de influenciar, os resultados de medição ou as condições normais de uso (item 8.5 do anexo I da Portaria INMETRO 236.94)"(grijo nosso)

Não há como negar que a modificação das dimensões da plataforma não está sujeita a nova aferição pelo Inmetro e portanto o referido equipamento está devidamente apto a sua utilização.

a.3) Da Correção do Erro Formal

Cabe ressaltar que a Portaria n.º 97/98 possui em seus anexos desenhos onde constam às dimensões ora questionadas explicitamente divulgadas, e tendo esta Portaria sido aprovada, entende-se que o INMETRO aceitou esta alteração e que não a destacou por não ter sido objeto de solicitação.

Corroborar esse entendimento o fato de o INMETRO desde a publicação desta Portaria 97/98 ter aceitado em todas as verificações Iniciais realizadas com este modelo de balança, dimensões do receptor de carga iguais a 310x340 mm, informação esta constante do Ofício N° 086 -02/INMETRO-RS/DIGER.

Não podia ser diferente visto que estas dimensões constam de documento aprovado e publicado pelo INMETRO, mais especificamente nos desenhos anexos a Portaria 97/98.

Portanto não há como se cogitar qualquer irregularidade quanto às dimensões do receptor de carga, a uma por constar de documento publicado pelo próprio INMETRO e ter sido por ele aceito em todas as verificações iniciais feitas com o modelo em questão a partir da publicação da Portaria e a duas por ser alteração que não implicaria em obrigatoriedade de se ver solicitada explicitamente visto não influenciar os resultados de medição ou as condições normais de uso do instrumento de medição.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 746
3693
Doc:

Não resta dúvida quanto ao reconhecimento do órgão - INMETRO - quanto à possibilidade de uso da plataforma nas dimensões 310mm x 340mm.

Está claro, não só a possibilidade de uso da referida plataforma, como a sua aprovação em verificação inicial desse modelo com essas características, ou seja, o equipamento com tais características tem recebido o SELO de aprovação do INMETRO.

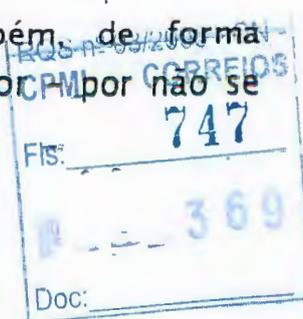
Isso torna indiscutível a questão.

Afim de acabar com todas as possíveis dúvidas, sanando de forma definitiva a questão FORMAL suscitada pelo Diretor de Metrologia do INMETRO, apesar de tal entendimento já ter sido ratificado por diversas outras aprovações em verificações iniciais do modelo, fora expedida a Portaria INMETRO/DIMEL nº: 154 de 09/09/2002, onde a Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Ltda., obteve autorização, em caráter opcional, para fabricar instrumento de pesagem, não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca URANO, constante da Portaria INMETRO/DIMEL nº: 097, de 28/09/98, utilizando RECEPTOR DE CARGA (PRATO) COM DIMENSÕES DE 310MM X 340MM.

Portanto, restam sanadas todas as dúvidas quanto a regularidade do modelo com plataforma nas dimensões 310X340 mm, visto agora ter sido publicada Portaria específica para esta alteração. Portaria esta que vem regularizar não a não conformidade com a legislação porquanto esta não existia, mas sim uma questão de formalidade suscitada pelo INMETRO

a.4) Do Código do Consumidor

A Representante suscitou também, de forma ilegítima a aplicação do Código de Defesa do Consumidor, por não se



tratar de consumidora, mas sim de fabricante de balanças - , alegando em síntese que ao fornecedor cabe respeitar norma técnica - se existir - expedida por qualquer órgão público ou entidade privada credenciada pelo CONMETRO.

Para que não reste dúvida quanto à proteção ao consumidor, o expediente acima citado esclarece:

"Finalmente, cabe esclarecer que o atendimento de um instrumento à legislação que se lhe aplica **É EXIGÍVEL QUANDO DA SUA COLOCAÇÃO EM SERVIÇO**, para aquelas finalidades de medição que justifiquem o controle metrológico do Estado."

O CONMETRO delegou ao INMETRO a responsabilidade pela aferição, fiscalização, aprovação, normatização de instrumentos de pesagens.

O órgão disciplinador do controle de medição metrológico do Estado é o INMETRO. É ele que elabora as normas técnicas e autoriza ou não a comercialização de produtos destinados à medição em massa.

Por outro lado, como bem asseverado pelo Diretor de Metrologia Legal do INMETRO, não só com referência à proteção ao consumidor, a exigibilidade ao atendimento de normas técnicas só se torna obrigatória quando da colocação em serviço do instrumento, o que ainda não ocorreu.

Esse é o entendimento do INMETRO, órgão responsável pela aprovação e autorização da comercialização de instrumentos de pesagem, também responsável pela fiscalização quando da utilização de tais instrumentos, que estaria, em tese, dando suporte ao Código de Defesa do Consumidor, mais especificamente quanto ao inciso VIII do art. 39 do referido diploma legal.



Portanto sanada encontra-se a discussão quanto a esta matéria, eis que não se pode nem por suposição alegar que os instrumentos de pesagem oferecidos pelo consórcio vencedor da licitação estariam em afronta à legislação que visa proteger o consumidor. Tal assertiva encontra-se respaldada nos diversos posicionamentos efetuados pelo INMETRO às questões que lhe foram suscitadas, especificamente, quanto ao uso da plataforma com dimensões 310mm x 340mm, já ratificado pela expedição de Portaria com esse fim.

Denota-se que a qualquer momento pode-se validar situação já consolidada, e que no presente caso, por não ter sido colocado em uso por força do objeto da licitação nenhum instrumento de medição de massa, também não se pode exigir, antes da sua utilização a sua autorização.

b) Da Saída Serial

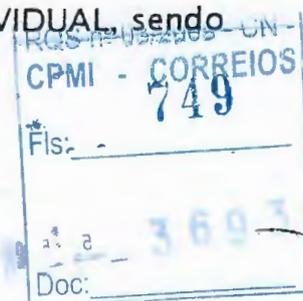
- Quanto ao uso da saída serial:

"...O item 1.6.1, alínea b, da Portaria Inmetro/DIMEL nº:102, de 13 de setembro de 1993, descreve a existência de tecla para acionamento de saída serial, ESTA DE USO OPCIONAL, nos modelos a que se refere..."

Não há como não se retirar do texto acima que A SAÍDA SERIAL não era prevista como opcional.

A existência da tecla pressupõe, como de fato era no modelo levado à aprovação, também a existência da saída serial.

Tal saída é tida como opcional pelo simples fato de que a balança não fora desenvolvida obrigatoriamente para fazer interface de comunicação com outro equipamento, podendo executar suas funções dissociadas de qualquer outro acessório - USO INDIVIDUAL, sendo



que o incremento de tal acessório somente se faz necessário em função da necessidade do cliente adquirente da mesma.

Tal assertiva é corroborada pela afirmativa do Diretor de Metrologia Legal do INMETRO, quando diz:

"...Nessa condição, o instrumento está a atender a legislação metrológica até 31 de dezembro de 2002. ..."

Está evidenciado e afirmado pelo representante do órgão - INMETRO - que a saída serial por estar na condição de acessório OPCIONAL está previsto na Portaria de Aprovação do modelo a que se refere.

CONCLUSÕES

Como suscitado em preliminar a questão ora levantada pela Representante, não merece sequer ser apreciada em primeiro lugar por não ser a empresa INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., parte no processo licitatório, faltando-lhe a legitimidade necessária, para a discussão de qualquer matéria adstrita ao objeto do edital.

Em segundo lugar, inadequação da via eleita por parte da Representante, quando a presente argumentação sustentaria, de fato, um recurso como previsto no edital e na Lei específica, por se tratar de matéria afeta à adjudicação do pregão e do julgamento das propostas.

E finalmente em razão da intempestividade da apresentação de tal peça, em total afronta à norma legal em vigor e ao que previa o edital.

A administração pública, no caso em tela, em especial a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não pôde fugir às

RQS Nº 032400 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 750
3693
Doc:

regras do edital, conforme expressa disposição legal, na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, em seu artigo 41.

O dispositivo legal acima transcrito não apenas obriga à ECT a não descumprir as normas e condições do edital, como também retira da Representante a legitimidade invocada quando da propositura da presente Representação.

O Edital de Licitação sob a forma de pregão nº: 042/02 prevê os requisitos e prazos para apresentação de recursos e representação, conforme previsão em sua cláusula 8ª.

O item 8.2.3 é claro no sentido de que: "OS RECURSOS INTERPOSTOS FORA DO PRAZO NÃO SERÃO CONHECIDOS."

O caso previsto no edital em que se enquadraria a indignação da Representante está previsto na alínea "a" do item 8.2 ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, e o subitem 8.2.1 disciplina o recurso para o caso, e, não tendo o mesmo observado pela Representante.

As decisões administrativas tomadas antes, durante ou após a realização do pregão TRANSITARAM EM JULGADO, portanto já produziram seus efeitos, seja no direito administrativo, comercial, cível ou penal, não podendo ser modificado por solicitação da Representante, como esta requer:

"- reprovação dos equipamentos ora em fase de avaliação..."

Descabida tal pretensão, vez que tais equipamentos já foram homologados e aprovados.

"-determinação ao consórcio vencedor no sentido que submeta imediatamente à análise da ECT/AC, outros equipamentos que efetivamente..."

RUBRICADO - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 751
Doc: 3693

Tal sugestiva da Representante demonstra sua total falta de conhecimento das regras que disciplinam o contrato administrativo.

Acredita-se que é do conhecimento da Representante que o consórcio vencedor já assinou contrato com a ECT, e que este não pode ser modificado, exceto se houver previsão legal para tal, e não é o presente caso.

Pretende a Representante que o consórcio vencedor submeta à análise da ECT equipamentos em desconformidade com o apresentado na proposta técnica, o que estaria não somente contrariando a legislação aplicável ao caso, por não haver motivo justificado para tal, como também comprometeria todo o projeto já desenvolvido, por afetar diretamente os prazos contratados.

A Representante alega, em desesperado suspiro, que prejuízos ao erário público serão desencadeados caso medidas não sejam adotadas, porém o erário público está sendo vilipendiado, na verdade, por ações dessa natureza, movidas pela Representante que está a desordenar todo o processo já em fase de conclusão com a entrega das máquinas que viabilizarão o projeto inicial.

Prejuízos incalculáveis poderá sofrer o erário público se o inconformismo da Representante continuar a falar mais alto que a razão, eis que preterida do processo licitatório, não se contenta em ver o projeto ser atendido por equipamentos que não os de sua fabricação.

Prejuízo ao erário público existirá caso a manutenção da presente insatisfação da Representante, persista sobre o interesse público. O ATO ADMINISTRATIVO JÁ SE CONSOLIDOU, e já produz efeitos em todos os campos da vida civil.



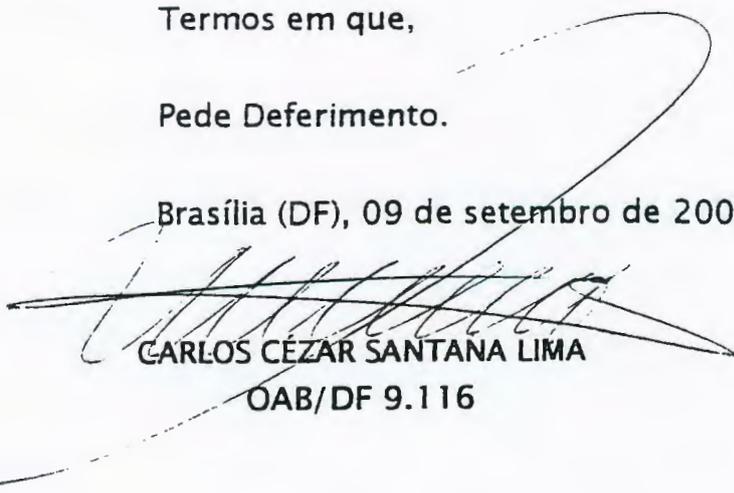
O dispositivo legal invocado pela Representante não se aplica ao presente caso, por adequar-se a discussão acerca do controle de despesas, bem como sua regularidade e legalidade.

Diante do exposto, vencidas as preliminares suscitadas, é imperativo que se negue PROVIMENTO à representação formulada por INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., é o que se requer, sendo descabida qualquer providência a ser adotada com relação aos referidos instrumentos de pesagem, objeto da presente.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Brasília (DF), 09 de setembro de 2002.


CARLOS CÉZAR SANTANA LIMA
OAB/DF 9.116

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 753
Doc: 3693

PROCURAÇÃO "AD ET EXTRA JUDICIA"

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, com endereço no SIBS – Quadra 01 Conjunto C Lotes 01/10 – Núcleo Bandeirante/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.754.240/0001-12, Inscrição Estadual sob n.º 07.328.056/001-51, com seus Estatutos de Constituição Devidamente Registrados e Arquivados na JUCESP sob o n.º 755.401, com Ata de mudança da sede social Registrada e Arquivada na JCDF sob o n.º 9281/83, com Registro Atual sob o n.º 5330000321.1, por despacho de 01.03.83, neste ato representada por seu Diretor Presidente **JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade n.º 019.544.930-1 - M.Ex., e do CPF n.º 028.441.257-00, residente e domiciliado à SHIS QL - 10 Conjunto 10 Casa 10 - Lago Sul - Brasília/DF, e por seu Diretor **MAURO FARIAS DUTRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 992/D - CREA/DF, e do CPF n.º 075.315.831-00, residente e domiciliado nesta capital a SHIS QL 18 Conjunto 05 Casa 15 - Lago Sul - Brasília/DF,

OUTORGADO: Dr. CARLOS CÉZAR SANTANA LIMA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n.º 9.116, com escritório nesta Capital, sito no SRTVN – Quadra 701 – Conjunto "C" – Bloco "B" – Sala 131 - Ed. Centro Empresarial Norte – Brasília – Distrito Federal. Cep.: 70.701-200. Fone: (61)3272805/4869900.

PODERES : Todos com os poderes da cláusula "*ad judicium et extra*", podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la na contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para, judicial ou extrajudicialmente, confessar, reconhecer a procedência de pedidos formulados em ações contrárias, renunciar ao direito sobre que se funda ação judicial, transigir, desistir, no foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, ou perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, seus órgãos, ministérios, inclusive Secretaria da Receita Federal e Delegacias da Receita Federal, Alfândega, Juntas Comerciais e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais ou sociedades de economia mista, e tudo quanto mais for necessário para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo, inclusive, requerer vistas e cópias de documentos e processos. Vedado o substabelecimento da presente, no todo ou em parte.

Brasília/DF., 27 de agosto de 2002.


José Luiz Cuinhas da Cunha
Diretor Presidente


Mauro Farias Dutra
Diretor

RQS nº 03/2002 - DJN
CPMI - CORREIOS
Fls: 754
Doc: 3693

Portaria INMETRO/DIMEL nº 097 de 28 de setembro de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senador Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 10 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 004182/97;

Considerando o resultado da análise técnica realizada pelo INMETRO - RS, resolve:

Art. 1º - Autorizar, opcionalmente, a utilização de gabinete em plástico injetado nos modelos, pertinentes às linhas US (aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 36 de 24/05/91, nº 90 de 03/08/92, nº 068 de 27/04/95, nº 103 de 06/08/96, nº 113 de 08/08/96 e nº 001 de 07/01/98), C (aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 067 de 27/04/95 e nº 060 de 13/05/96), UDC (aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 102 de 13/09/93) e UDI (aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 077 de 11/05/93), de balanças de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônicas, digitais, marca URANO, de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas Portarias citadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

SEGUNDO TABELIONATO DE CANOAS
AUTENTICAÇÃO

Atento ao presente documento de cópia, uma reprodução
do documento que está sendo apresentado e com qual
EN TESTEMUNHO DE VERDADE

CANOAS, 28 de setembro de 1998.

FRANJISBUZIORE

FRANJISBUZIORE
FRANJISBUZIORE
FRANJISBUZIORE
FRANJISBUZIORE
FRANJISBUZIORE

RQS nº 03/2000 - CN
CPMI - CORREIOS

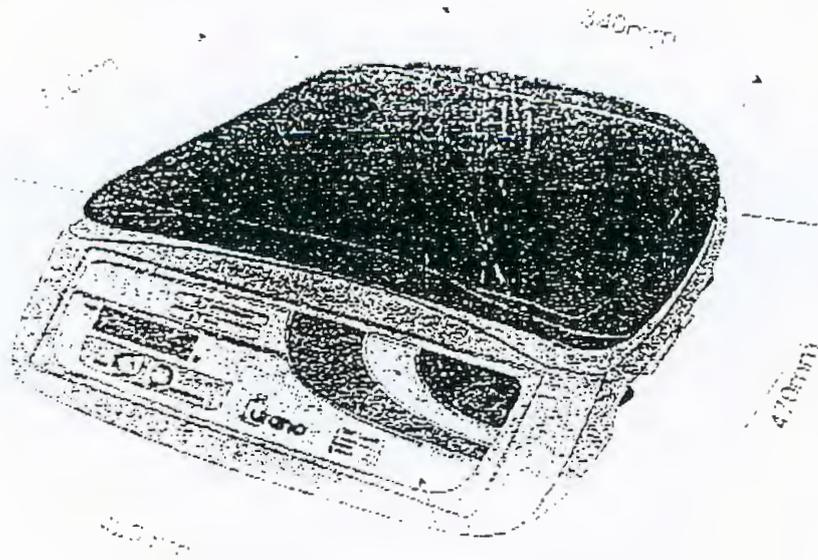
Fis: 755

Doc: 3693

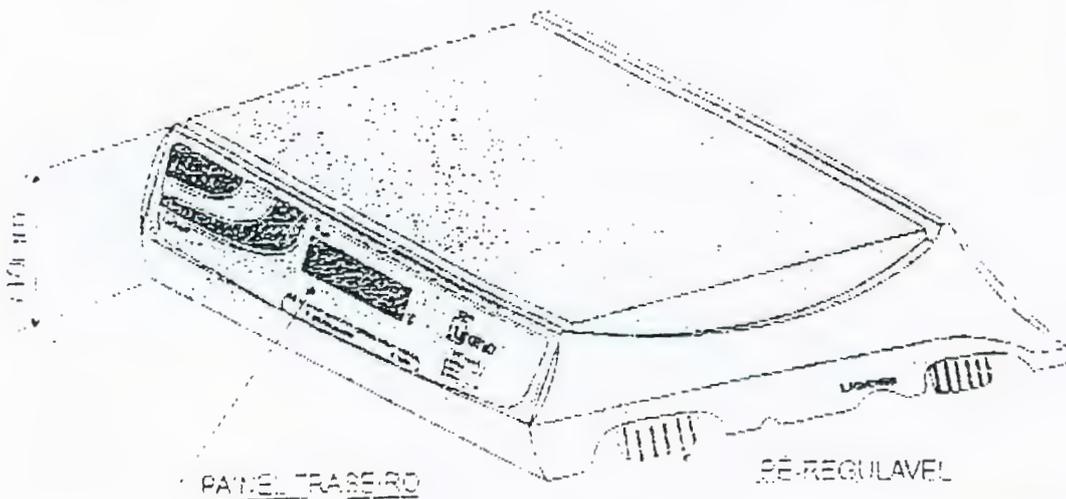
107
DINIM/SEMAS
/PL/pl
PORT-mc/URANO 300



Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL
Divisão de Medidas Materializadas e Instrumentos de Medir - DINIM/SEMAS
Endereço: Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50 - Arquivo - Duque de Caxias/RJ CEP: 35250-620
Telefones: (021) 679-9001 - Ramal 9138 - Fax: (021) 679-1761



PANEL DIANTEIRO



PANEL TRASEIRO

RE-REGULAVEL

CÓPIA CONTROLADA

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 097 DE 28 DE setembro DE 1997



INMETRO

FABRICANTE: URANO INDUSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

COTAS EM

Perspectiva dos modelos das linhas UDC XXXXX/X (ser
coluna

ROS nº 144444-1/97
CPMI EGORREIOS
756
Fis: ANEXO 1

Doc: 3697

Canoas, 13 de agosto de 2002.

Ao Ilm^o Senhor,
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal
INMETRO/DIMEL/DIMER

Prezado Senhor,

Visando atender informações complementares de Edital da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, viemos por meio desta solicitar exame de conformidade dos instrumentos abaixo, com ênfase nos quesitos descritos:

1. Instrumentos: UDC 6000/1, UDC 30000/10 e UDC 50000/5 , todos com mostrador na coluna.

2. Quesitos:

- a Verificação Inicial dos instrumentos acima descritos, ocorre de acordo (condicionada) as exigências da Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993, os quais possuem autorização opcional, através da Portaria INMETRO/DIMEL nº 097, de 28 de setembro de 1998, para utilização de gabinete em plástico injetado e plataforma nas dimensões 310 x 340 mm;

- os instrumentos acima descritos estão aprovados para "medição comercial de massa", sem que hajam nas referidas Portarias qualquer tipo de interdição para "venda direta ao público" estando assim os instrumentos aptos para fins comerciais de venda direta ao público;

- os instrumentos acima descritos são classificados como instrumentos de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga) e dispositivo indicador, contendo dois mostradores, sendo um voltado para o vendedor e outro para o cliente;

- os instrumentos acima referidos possuem comunicação serial opcional, seja quando utilizam o gabinete aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993, bem como quando utilizam o gabinete e plataforma aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 097, de 28 de setembro de 1998 .

No aguardo de vossas providências, colocamos desde já amostras dos instrumentos citados, os quais poderemos enviar ao INMETRO-RS ou ao INMETRO-RJ para eventuais verificações de conformidade que V.Sa. considere pertinente.

Atenciosamente,


ZENON LEITE NETO
Urano Ind. Balanças Ltda
Diretor Presidente

RQS nº 03/2002 - IN
CPMI - CORREIOS
757
Fls: _____
3693
Doc: _____



Carta Nº 155 DIMEL

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2002

Ao Ilm^o Senhor,
ZENON LEITE NETO
Urano Indústria de Balanças Ltda.
Rua Major Sezefredo, 833 - Vila Rosa
CEP. 92020-570 - Canoas, RS

Prezado Senhor,

Em atendimento a vossa solicitação, datada de 13 de agosto de 2002, informamos que:

1) A Portaria de aprovação Nº 102, de 13 de setembro de 1993, dos modelos UDC 6 000/1, 30 000/10 e 50 000/5 apresenta dispositivo indicador em coluna.

2) a) De acordo com o art 4º da Portaria INMETRO Nº 236/94, os instrumentos de pesagem não automáticos aprovados anteriormente à vigência do RTM aprovado pela referida Portaria, que continuam sendo produzidos, tiveram um prazo até 31 de dezembro de 1997 para atender aos ensaios definidos para a verificação inicial (item 9.4), bem como um prazo até 31 de dezembro de 2002, para se adaptarem às demais exigências estabelecidas no RTM aprovado.

A utilização do gabinete em plástico foi autorizada pela Portaria INMETRO/DIMEL Nº 97/98. Esta mesma portaria não trata de aprovação de modelo de alteração das dimensões da plataforma, já que isto não foi objeto de solicitação e, portanto, dos exames de medição para este intento.

b) Realmente, os instrumentos de pesagem não automáticos referidos acima estão aprovados para a medição de massa nas transações comerciais, bem como não há quaisquer restrições referentes a venda direta ao público, estando, portanto, aptos para fins comerciais de venda direta ao público.

c) Os instrumentos acima referidos são classificados como: instrumento de pesagem não automático, a equilíbrio automático, eletrônico



d) De acordo com o subitem 1.2.5 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO Nº 236/94, caso o instrumento seja utilizado para a venda direta ao público e esteja conectado a dispositivo indicador e impressor para o operador e o cliente, esses dispositivos deverão satisfazer as exigências do regulamento. Sendo assim, a utilização da porta de comunicação serial RS 232-C, prevista nos modelos, para conectar o instrumento a dispositivo indicador ou impressor deve ser examinado e aprovado pelo INMETRO, o que não ocorreu nos modelos em questão.

Por oportuno, comunicamos que com relação ao modelo UDC 50000/5 (50 010g x 5g), para atendimento das exigências relativas à verificação inicial, faz-se necessário atender ao constante do Art. 1º da Portaria INMETRO Nº 33/98.

Atenciosamente,


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

DIMEL DIMER
MF/12.7
Clas.URANO.doc



Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL
Divisão de Metrologia em Relação Comercial - DIMER
Endereço: Avenida Vossa Senhoria, s/nº - Jardim - Duque de Caxias/RJ CEP: 25250-010
Telefones: (021) 259-6128 Fax: (021) 259-7944 E-mail: dimer@inmetro.gov.br

RQS nº 03/2004 - UN
CPMI - CORREIOS
Fis: 759
Doc: 3693



Ofício n.º 086-02/INMETRO-RS/DIGER

Porto Alegre, 03 de setembro de 2002

Prezado Senhor,

Em atenção a sua solicitação de informações sobre procedimentos desta Representação do INMETRO no Rio Grande do Sul em Verificação Inicial realizada em balanças de fabricação dessa empresa, modelos UDC 6.000/1C, UDC 30.000/10C e UDC 50.000/5C cumpre-nos esclarecer o que segue:

1. As dimensões do receptor de carga exigidas dos modelos acima referidos, por ocasião da realização da Verificação Inicial, são aquelas da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 102 de 13.09.93 onde consta medidas **340x390 mm** ou, por opção do fabricante, as medidas **310x340 mm** em conformidade com os desenhos anexos à Portaria INMETRO/DIMEL n.º 097 de 28.09.98 que autoriza a utilização de gabinetes em plástico injetado para tais unidades.

Observamos ainda que, desde a publicação da Portaria n.º 097 acima referida, a grande maioria das unidades apresentadas à Verificação Inicial apresentam dimensões do receptor de carga iguais a **310x340 mm**.

2. Uma das etapas da Verificação Inicial compreende a inspeção visual do instrumento para constatar a manutenção das características do modelo aprovado, momento em que é verificada a existência da tecla **"1" para acionamento de saída serial (opcional)** prevista no item 1.6.1 da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 102 de 13.09.93, característica esta mantida pelo exposto no Art. 2.º da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 097 de 28.09.98.

3. Os referidos instrumentos foram aprovados por força de Regulamento Técnico Metrológico vigente anteriormente a publicação da Portaria INMETRO n.º 236/94, a qual estabelece prazo até 31.12.2002 para adaptação dos instrumentos às exigências estabelecidas pelo RTM aprovado por esta Portaria, de modo que **todos os modelos acima referidos encontram-se em conformidade com a legislação metrológica vigente nesta data** e conseqüentemente estão aptos a apresentação à Verificação Inicial.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor Geral

Ilmo. Senhor
Paulo Luiz Kolling
Diretor Industrial da URANO



Representação do INMETRO-RS
Diretoria Geral

Endereço: Av. Bertim, 627 - Bairro São Geraldo - CEP 98240-581 - Porto Alegre - RS
E-mail: diger@inmetro.rs.gov.br



Canoas, 04 de setembro de 2002.

Ao Ilm^o Senhor,
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal
INMETRO/DIMEL/DIMER

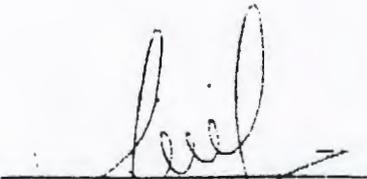
Prezado Senhor,

Referente a vossa correspondência n^o 188 DIMEL, datada de 02/09/02, temos as seguintes considerações a solicitar:

- 1) No que se refere ao item 2.a): acreditamos estar faltando informações no INMETRO RJ para avaliação do referido item, já que o processo de verificação foi realizado pelo INMETRO RS. Assim, solicitamos a gentileza de contatar com a Regional do RS para obter estas informações. O processo homologatório gerado pelo órgão, deixa muito claro que o produto foi homologado com as dimensões de 310mmx340mm, inclusive constante na própria Portaria.
- 2) Com relação ao item 2.d): concordamos com vossos termos, porém queremos a vossa providência com relação apenas quanto a conformidade da saída serial, constante na Portaria INMETRO/DIMEL 102 de 13/09/93, subitem 1.6.1 b e também prevista na Portaria INMETRO/DIMEL 97/98 de 28/09/98 também este item constante no processo de homologação.

Solicitamos se possível, a máxima urgência na resposta ou então autorização para que o INMETRO - Porto Alegre se manifeste, já que foi lá que se processou todas as verificações do produto.

Atenciosamente.


ZENON LEITE NETO
Urano Ind. Balanças Ltda
Diretor Presidente

RQS nº 001/02 - 001
CPMI - CORREIOS
Fls: 761
Doc: 3683



Ofício nº 263 DIMEL

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2002

Prezado Senhor,

Reporto-me a telefax dessa Empresa, datado de 04 de setembro, para esclarecer e informar o que se segue:

1. Confirmamos os termos do item 2.a) da Carta DIMEL nº 188/2002, isto é, a Portaria Inmetro DIMEL nº 97/98, nos termos de seus artigos 1º e 2º, trata-tão somente, de autorização para utilização de gabinete em plástico injetável nos modelos de balanças marca URANO, mantidas as demais condições explicitadas nas portarias que os aprovaram, atendendo, exclusiva e fielmente, o que foi requerido por essa empresa através da correspondência nº 012/97, origem do Processo nº 52600.004182, de 01 de dezembro de 1997.

É fato que os desenhos ilustrativos inseridos neste processo, embora não mencionados na citada portaria, dela estão a fazer parte, não podendo, contudo, sugerir explicitação de autorização de modificação nas dimensões das plataformas originalmente aprovadas, vez que tal pretensão, se existiu, não foi objeto de requerimento dessa empresa. É fato, também, que alteração das dimensões da plataforma, para valores menores que os já autorizados, não trazem, a princípio, comprometimento aos resultados de medição que o instrumento oferece.

Se é certo que os instrumentos já vêm sendo submetidos à verificação inicial, dotados da plataforma de dimensões 310mm x 340mm e, obtendo aprovação nessas verificações, comprovam performance técnica de acordo com a regulamentação metroológica, urge sanar a questão formal da autorização de incorporação de tal característica ao modelo em questão, cuja solicitação deverá ser requerida por essa empresa, imediatamente, de forma a não ocasionar solução de continuidade nos procedimentos de verificação executados pelo órgão metroológico local.

2. O item 1.6.1. alínea b, da Portaria Inmetro/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993, descreve a existência de tecla para acionamento de saída serial, esta de uso opcional, nos modelos a que se refere, conforme informações do memorial descritivo constante do Processo nº 0855000.1115/93. Esta característica construtiva não se altera com a edição da Portaria Inmetro/DIMEL nº 97/98, nos termos de seu artigo 1º.

Nessa condição, o instrumento está a atender a legislação metroológica até 31 de dezembro de 2002.

Finalmente, cabe esclarecer que o atendimento de um instrumento à legislação metroológica que se lhe aplica: exigível quando da sua colocação em serviço, para aquelas finalidades de medição que justifiquem o controle metroológico do Estado.

Atenciosamente,


Roberto Lutz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

RQS nº 042002-01
CPMI - CORREIOS
Fls: 762
3693
Doc:

Ilmo. Senhor
ZENO LEITE NETO
Diretor Presidente da Urano Ind. Balanças Ltda.
Canoas - RS





Portaria INMETRO/DIMEL Nº 154, de 09 de setembro de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metroológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

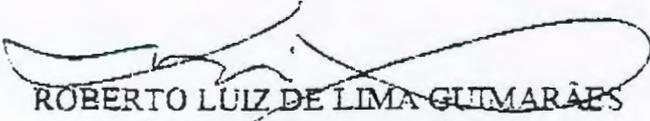
Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 004541/2002, apresentados pela firma Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Ltda;

Considerando a análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a fabricação de instrumento de pesagem: não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca URANO, constante da Portaria INMETRO/DIMEL nº 097, de 28 de setembro de 1998, utilizando dispositivo receptor de carga (prato) com dimensões de 310mm x 340mm

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da Portaria supra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUTMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

DIMEL/DIMER
WP/np
URANO_2002_02



Diretoria de Metrologia Legal
Divisão de Metrologia nas Relações Comerciais - DIMER
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerxembim - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0XX21) 2679-9138 Fax: (0XX21) 2679-9164 E-mail: dimer@inmetro.gov.br

RQS nº 03/2002 - ON
CPMI - CORREIOS
Fls: 763
Doc: 3693

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM
Ao: DEINF
CI/ASS/DECAM-1170/2002
Ref.: Inicial

PROTOCOLO

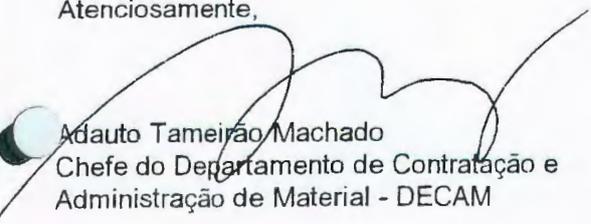
ASSUNTO: Recurso Filizola e Impugnação Novadata.

Brasília, 10 de Setembro de 2002.

Em anexo estamos encaminhando a VSª, para **análise e emissão de Parecer Técnico**, cópia do Recurso apresentado pela Indústria Filizola S/A, relativo ao ato de julgamento da Comissão de Licitação do Pregão/AC nº 42/2002, bem como cópia da Impugnação apresentada pela Novadata Sistema e Computadores S/A, quanto ao citado Recurso.

Tendo em vista os prazos legais a serem cumpridos, encarecemos a esse Departamento, que a avaliação seja realizada no menor prazo possível.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

*Recebido em
11/09/02
Ged*

RQS nº 03/2002 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls. 764
3693
Doc:

C/Anexo

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM	PROTOCOLO
Ao: DEJUR	
CI/ASS/DECAM- ¹¹⁷¹ /2002	
Ref.: Inicial	

ASSUNTO: Recurso Filizola e Impugnação Novadata.

Brasília, 1^o de Setembro de 2002.

Em anexo estamos encaminhando a VS^a, para **análise e emissão de Parecer Jurídico**, cópia do Recurso apresentado pela Indústria Filizola S/A, relativo ao ato de julgamento da Comissão de Licitação do Pregão/AC nº 42/2002, bem como cópia da Impugnação apresentada pela Novadata Sistema e Computadores S/A, quanto ao citado Recurso.

Tendo em vista os prazos legais a serem cumpridos, encarecemos a esse Departamento, que a avaliação seja realizada no menor prazo possível.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

*Recubi em
1/09/02
por Carl*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 765
3693
Doc:

C/Anexo



De: DEINF

A(o): DECAM

CI/DPRO/DEINF - 6837/02

Ref.: Pregão 042/02 - CPL/AC

PROTOCOLO

Assunto: Situação das Balanças da URANO Série UDC

Brasília - DF, 04 de setembro de 2002.

Encaminhamos o Parecer Técnico PTEC-0133/02 e documentos da URANO e INMETRO, os quais visam esclarecer dúvidas levantadas pela FILIZOLA.

Conclui-se pelos levantamentos, que as balanças tem aprovação do órgão competente (INMETRO), entretanto sofreram alterações (alterações de dimensões da plataforma de pesagem e inclusão da porta serial RS232C) ainda não regularizadas perante àquele órgão.

Atenciosamente,

Luiz Claudomiro Sacoman
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 766
Doc: 3690



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA
DIVISÃO DE PROJETOS

DPRO/DEINF-PTEC-0133/02
Ref. Pregão 042/02

PARECER TÉCNICO

1-ASSUNTO:

Avaliação das balanças UDC da URANO quanto à aprovação pelo INMETRO.

2-DOCUMENTAÇÃO:

A URANO enviou uma carta datada de 13/ago/02 ao INMETRO, para avaliação de conformidade das balanças UDC 6000/1, UDC 30000/5 e UDC 50000/5, bem como disponibilizando os modelos citados (cópia anexa).

3-ANÁLISE:

As balanças em questão foram aprovadas para venda direta ao público e medição comercial de massa através da Portaria INMETRO/DIMEL nº102/93, emitida em 13 de setembro de 1993, conforme item 1 da resposta por carta INMETRO/DIMEL nº 188 (cópia anexa).

Estas mesmas balanças, através da Portaria INMETRO nº 097/98 foram autorizadas a utilizar o gabinete em plástico, porém a alteração das dimensões da plataforma de pesagem para 310 x 340 não foi solicitada e, portanto, não poderia ser efetuada (item 2a).

As balanças também apresentam portas de comunicação RS 232 que não foram aprovadas pela Portaria nº 102/93 ou pela Portaria nº 097/98, sendo que não poderiam constar dos referidos equipamentos (item 2d).

4-CONCLUSÃO:

As balanças da série UDC estão autorizadas pelo INMETRO conforme as portarias nº 102/93 e 097/98 para serem produzidas, vendidas e utilizadas com as dimensões originais e sem as portas seriais (OFF LINE).

Visto que as balanças, mesmo apresentando as dimensões e portas de comunicação serial definidos no edital referenciado, não estão de acordo com o exigido pelo INMETRO, encontrando-se em desconformidade com as necessidades da ECT.

Brasília, 04 de setembro de 2002.

JCW/jcw

Z:\Documentos2002\Parecer Tecnico\PTec133-02_DECAM.doc


João Carlos Wehgemuth
Eng. Mecânico
CREA 70.767 - RS
Matr. ECT 8.011.596-9

RQS-nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
767
Fis. 1/1
Doc. 3693



CT/GAB/DECAM 003/2002
Brasília-DF, 04 de setembro de 2002.

Ref.: Pregão 042/2002
Assunto: Balanças Urano

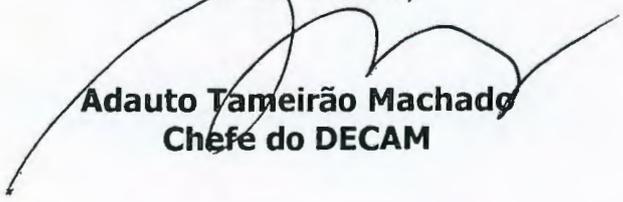
Ào
CONSÓRCIO ALPHA ECT 042

Empresa Líder NOVADATA

Senhores,

Remetemos para análise e posicionamento oficial desse Consórcio, no **prazo máximo de 72 horas** a contar do recebimento desta, *REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA INDÚSTRIA FILIZOLA S/A, SOLICITAÇÃO DA EMPRESAS URANO AO INMETRO e CARTA DO INMETRO nº 188 DIMEL/2002 à URANO*, todos versando sobre temática do assunto em referência.

Atenciosamente,


Adauto Tameirão Machado
Chefe do DECAM

Levi em 05.09.02 às 14:50hrs

Levi

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 768
Doc: 3693



FAX Nº: (61) 426-2807

DATA: 03/01/2002

MENSAGEM Nº:

Nº DE PÁGINAS: 02

DE: Marcelo Filizola

EMPRESA/SETOR: Diretoria

PARA: Sr. Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

EMPRESA/SETOR: Correios

REFERENTE:

7094

RAMAL 0315005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fis: 769
Doc: 369

À
NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
Brasília – DF

Att. Sr. Alexandre Cunha

Assunto: Seu fornecimento, através do Consórcio ALFA, das balanças objeto do contrato oriundo da Licitação, modalidade Pregão, nº042/2002 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Prezados Senhores,

Apesar de, até aqui, não termos recebido uma vossa manifestação acerca dos inúmeros alertas, subsídios e informações que lhes enviamos sobre o desatendimento daqueles equipamentos em relação à legislação metrológica brasileira, informamos que, dentre outras ações, **Representamos** junto ao órgão de controle interno da ECT para que se tome as inevitáveis e cabíveis providências para imediata substituição daquelas balanças, pois as mesmas, conforme provas documentais emitidas pelo INMETRO ali apresentadas, não podem ser comercializadas ou colocadas em uso com as características construtivas e operacionais exigidas pela ECT.

Certos de que a NOVADATA, em tempo hábil para o pleno adimplemento das suas obrigações contratuais para com a ECT, tomará todas as providências para substituição das inadequadas balanças, na mencionada peça jurídica alertamos a ECT que o Consórcio vencedor foi induzido a erro, assim como ela própria, pelas informações incorretas dadas pelo fornecedor das balanças.

Isto posto, ratificamos e renovamos nossa disposição, como já o fizemos desde o início das nossas tratativas comerciais, de mantermos os necessários entendimentos para fornecimento das balanças inclusas no contrato acima referenciado.

Antecipadamente agradecendo a presteza das providências, ficamos no aguardo de uma vossa formal manifestação.

São Paulo, 03 de Setembro de 2002

Atenciosamente,


Indústrias Filizola S/A
Marcelo Filizola

CC.: Departamento de Contratação da Administração Central da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT/AC

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.

Rua Joaquim Carlos, 1236
03018-902 - São Paulo - Brasil
Tel.: (11)6097-8800 Fax: (11)291-1041
E-Mail: filizola@filizola.com.br
Site: www.filizola.com.br

SÃO PAULO – SP

Tel.: 0800-17 8077 - Fax: (11) 6693-9596

RIBEIRÃO PRETO-SP

Tel/Fax: (16) 624-2849

RIO DE JANEIRO-RJ

Tel.: (21) 2501-6606 - Fax: (21) 2501-6654

BELO HORIZONTE-MG

Tel/Fax: (31) 3261-4111

PORTO ALEGRE-RS

Tel.: (51)3395-2688 Fax: (51)3395-2150

RECIFE-PE

Tel.: (81)3465-6755 Fax: (81)3465-6695

ASSISTÊNCIA TÉCNICA (GRANDE SP)

Tel.: (11)6097-8811 - Fax: (11)6096-3522

Demais localidades: 0800-16 5445

CPMI - CORREIOS

770

Fis:

3693

Doc:



FAX Nº: (61) 426-2807

DATA: 03/09/2002

MENSAGEM Nº:

Nº DE PÁGINAS: 02

DE: Marcelo Filizola

EMPRESA/SETOR: Diretoria

PARA: Sr. Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

EMPRESA/SETOR: Correios

REFERENTE:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. 771
3693
Doc:

À
NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
Brasília - DF

Att. Sr. Alexandre Cunha

Assunto: Seu fornecimento, através do Consórcio ALPHA, das balanças objeto do contrato oriundo da Licitação, modalidade Pregão, nº042/2002 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Prezados Senhores,

Apesar de, até aqui, não termos recebido uma vossa manifestação acerca dos inúmeros alertas, subsídios e informações que lhes enviamos sobre o desatendimento daqueles equipamentos em relação à legislação metrológica brasileira, informamos que, dentre outras ações, **Representamos** junto ao órgão de controle interno da ECT para que se tome as inevitáveis e cabíveis providências para imediata substituição daquelas balanças, pois as mesmas, conforme provas documentais emitidas pelo INMETRO ali apresentadas, não podem ser comercializadas ou colocadas em uso com as características construtivas e operacionais exigidas pela ECT.

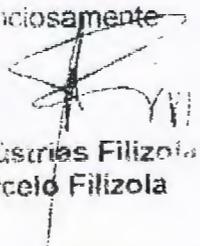
Certos de que a NOVADATA, em tempo hábil para o pleno adimplemento das suas obrigações contratuais para com a ECT, tomará todas as providências para substituição das inadequadas balanças, na mencionada peça jurídica alertamos a ECT que o Consórcio vencedor foi induzido a erro, assim como ela própria, pelas informações incorretas dadas pelo fornecedor das balanças.

Isto posto, ratificamos e renovamos nossa disposição, como já o fizemos desde o início das nossas tratativas comerciais, de mantermos os necessários entendimentos para fornecimento das balanças inclusas no contrato acima referenciado.

Antecipadamente agradecendo a presteza das providências, ficamos no aguardo de uma vossa formal manifestação.

São Paulo 03 de Setembro de 2002.

Respeitosamente


Indústrias Filizola S/A
Marcelo Filizola

CC : Departamento de Contratação da Administração Central da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/AC

INDÚSTRIAS FILIZOLA S.A.

Rua Joaquim Carlos, 1236
Cidade Nova - São Paulo - Brasil
Tel: (11) 6097-8800 Fax: (11) 291-1041
E-mail: filizola@filizola.com.br
Site: www.filizola.com.br

SÃO PAULO - SP

Tel.: 0800-17 8077 - Fax: (11) 6693-9596

RIBEIRÃO PRETO-SP

Tel/Fax: (16) 624-2949

RIO DE JANEIRO-RJ

Tel.: (21) 2501-6606 - Fax: (21) 2501-6654

BELO HORIZONTE-MG

Tel/Fax: (31) 3261-4111

PORTO ALEGRE-RS

Tel.: (51)3395-2688 Fax: (51)3395-2150

RECIFE-PE

Tel.: (81)3465-6755 Fax: (81)3465-6895

ASSISTÊNCIA TÉCNICA (GRANDE SP)

Tel.: (11)6097-8811 - Fax: (11)6096-3522

Demais localidades 0800-16 6445

Fls: **772**

Doc: **3693**

Canoas, 13 de agosto de 2002.

Ao Ilmº Senhor,
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal
INMETRO/DIMEL/DIMER

Prezado Senhor,

Visando atender informações complementares de Edital da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, viemos por meio desta solicitar exame de conformidade dos instrumentos abaixo, com ênfase nos quesitos descritos:

1. Instrumentos: UDC 6000/1, UDC 30000/10 e UDC 50000/5 , todos com mostrador na coluna.

2. Quesitos:

- a Verificação Inicial dos instrumentos acima descritos, ocorre de acordo (condicionada) as exigências da Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993, os quais possuem autorização opcional, através da Portaria INMETRO/DIMEL nº 097, de 28 de setembro de 1998, para utilização de gabinete em plástico injetado e plataforma nas dimensões 310 x 340 mm;

- os instrumentos acima descritos estão aprovados para “medição comercial de massa”, sem que hajam nas referidas Portarias qualquer tipo de interdição para “venda direta ao público” estando assim os instrumentos aptos para fins comerciais de venda direta ao público;

- os instrumentos acima descritos são classificados como instrumentos de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga) e dispositivo indicador, contendo dois mostradores, sendo um voltado para o vendedor e outro para o cliente;

- os instrumentos acima referidos possuem comunicação serial opcional, seja quando utilizam o gabinete aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993, bem como quando utilizam o gabinete e plataforma aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 097, de 28 de setembro de 1998 .

No aguardo de vossas providências, colocamos desde já amostras dos instrumentos citados, os quais poderemos enviar ao INMETRO-RS ou ao INMETRO-RJ para eventuais verificações de conformidade que V.Sa. considere pertinente.

Atenciosamente,


ZENON LEITE NETO
Urano Ind. Balanças Ltda
Diretor Presidente

RQS nº 03/2002 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 773
Boc: 3693



Carta Nº 188 DIMEL

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2002.

Ao Ilmº. Senhor,
ZENON LEITE NETO
Urano Indústria de Balanças Ltda.
Rua Major Sezefredo, 833 - Vila Rosa
CEP: 92020-570 - Canoas, RS

Prezado Senhor,

Em atendimento a vossa solicitação, datada de 13 de agosto de 2002, informamos que:

1) A Portaria de aprovação Nº 102, de 13 de setembro de 1993, dos modelos UDC 6 000/1, 30 000/10 e 50 000/5 apresenta dispositivo indicador em coluna

2) a) De acordo com o art 4º da Portaria INMETRO Nº 236/94, os instrumentos de pesagem não automáticos aprovados anteriormente à vigência do RTM aprovado pela referida Portaria, que continuam sendo produzidos, tiveram um prazo até 31 de dezembro de 1997 para atender aos ensaios definidos para a verificação inicial (item 9.4), bem como um prazo até 31 de dezembro de 2002, para se adaptarem às demais exigências estabelecidas no RTM aprovado.

A utilização do gabinete em plástico foi autorizada pela Portaria INMETRO/DIMEL Nº 97/98. Esta mesma portaria não trata de aprovação de modelo de alteração das dimensões da plataforma, já que isto não foi objeto de solicitação e, portanto, dos exames de medições para este intento.

b) Realmente, os instrumentos de pesagem não automáticos referidos acima estão aprovados para a medição de massa nas transações comerciais, bem como não há quaisquer restrições referentes à venda direta ao público, estando, portanto, aptos para fins comerciais de venda direta ao público

c) Os instrumentos acima referidos são classificados como: instrumento de pesagem não automático, a equilíbrio automático, eletrônico.



RQS nº 03/2002 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fls: 774

Dec: 3693



(Fls. 02 da Carta DIMEL/Nº 188 , de 02 de setembro de 2002.)

d) De acordo com o subitem 1.2.5 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO Nº 236/94, caso o instrumento seja utilizado para a venda direta ao público e esteja conectado a dispositivo indicador e impressor para o operador e o cliente, esses dispositivos devem satisfazer as exigências do regulamento. Sendo assim, a utilização da porta de comunicação serial RS 232-C, prevista nos modelos, para conectar o instrumento a dispositivo indicador ou impressor deve ser examinado e aprovado pelo INMETRO, o que não ocorreu nos modelos em questão.

Por oportuno, comunicamos que com relação ao modelo UDC 50000/5 (50 010g x 5g), para atendimento das exigências relativas à verificação inicial, faz-se necessário atender ao constante do Art. 1º da Portaria INMETRO Nº 33/98.

Atenciosamente,


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUILMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

DIMEL - DIMER
MF/jt*
Clas-URANO doc



RQS nº 08/2002 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 775
Doc.: 3693

Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
N. S. das Graças, 50 - Xerém
Município de Caxias, RJ

Dr. Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal - Inmetro/Dimel

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos sobre Instrumento de Pesagem

Prezados Senhores,

Em virtude da necessidade de subsidiar a coleta de dados e informações que consubstanciarão o Estado de diligências que estão sendo realizadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos pertinentes a processo licitatório em andamento pedimos que nos sejam formalmente esclarecidas as seguintes questões:

Relativamente aos modelos de balanças da linha UDC, marca Urano e de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda. aprovadas pela Portaria INMETRO/DIMEL nº102/93, com as alterações introduzidas pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº063/96, INMETRO/DIMEL nº074/97, INMETRO/DIMEL nº097/98 e INMETRO/DIMEL nº130/2000:

1.1. Com base no que dispõe a Portaria de Aprovação desses modelos e a ausência de alteração explícita nas Portarias aditivas e complementares já mencionadas aqueles instrumentos de pesagem têm autorização para colocação em uso de dispositivo de interface de comunicação serial?

1.1.1. Em caso positivo, qual o documento que os habilita a tanto e explicita sob quais condicionantes e/ou restrições está autorizado seu uso?

1.2. Com base na Portaria de Aprovação de Modelo da Linha UDC o que dispõe a Portaria INMETRO/DIMEL nº074/97, e na ausência de quaisquer outras alterações determinadas nas demais Portarias mencionadas, aqueles instrumentos de pesagem estão autorizados a serem comercializados e/ou colocados em uso com dispositivo receptor de carga (prato) com dimensões outras que não as estabelecidas naqueles documentos?

1.3. Com base na Portaria INMETRO/DIMEL nº97/98, que autoriza, opcionalmente, a utilização de gabinete em plástico injetado nos modelos da linha UDC mas, em seu artigo 2º condiciona tal utilização à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de Aprovação de Modelo com as alterações nela introduzidas anteriormente, pode ser colocado em uso instrumento de pesagem daquela linha de modelos que apresentem dimensões e/ou dispositivos acessórios divergentes do que antes fora explicitamente autorizado?

INDÚSTRIAS FILIZOLA S.A.

Joaquim Carlos 1236
9-902 São Paulo - Brasil
11.6097-2800 Fax (11)251-1041
filizola@filizola.com.br
www.filizola.com.br

SÃO PAULO - SP
Tel.: 0800-17 8077 - Fax (11) 6693-8596
RIBEIRÃO PRETO-SP
Tel/Fax: (16) 624-2649
RIO DE JANEIRO-RJ
Tel: (21) 2501-6606 - Fax (21) 2501 5654
BELO HORIZONTE-MG
Tel/Fax: (31) 3281-4111

PORTO ALEGRE-RS
Tel: (51)3395-2628 Fax: (51)3395-2750
RECIFE-PF
Tel: (51)3436-8755 Fax: (51)3485-8895
ASSISTENCIA TÉCNICA (GRANDE SP)
Tel: (11)6097-8811 - Fax: (11)6096-3522
Demais localidades: 0800-16-6345



4. Os modelos de balanças da linha UDC estão aprovados nos termos do que dispõe a Portaria INMETRO n°236/94?

5. Os modelos de balanças da linha UDC estão autorizados, nos termos da Portaria INMETRO n°033/98, a serem produzidos e colocados em uso atendendo as exigências de verificação da Portaria INMETRO n°236/94?

1.5.1 Em caso positivo, tal autorização permite a modificação de dimensões ou a utilização de dispositivos divergentes do que explicitamente consta na Portaria de Aprovação daqueles modelos e/ou nas Portarias complementares já mencionadas?

de contarmos com a presteza das vossas providências, ficamos no aguardo das vossas informa-

Paulo, 07 de Agosto de 2002

ciosamente,

Indústrias Filizola S/A
Fábrica Filizola
Comercial

RQS nº 03/2002 - GN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 777
3693

INDÚSTRIAS FILIZOLA S.A.
Joaquim Carlos 1236
São Paulo - Brasil
6097-8800 Fax (11)291-1041
filizola@filizola.com.br
www.filizola.com.br

SÃO PAULO - SP
Tel 0800-17 8077 - Fax (11) 8893-9598
RIBEIRÃO PRETO-SP
Tel/Fax (16) 624-2949
RIO DE JANEIRO-RJ
Tel. (21) 2501-6606 - Fax (21) 2501-5654
BELO HORIZONTE-MG
Tel/Fax (31) 3261-4111

PORTO ALEGRE-RS
Tel. (51)3395-2688 Fax (51) 3385-2150
RECIFE-PE
Tel. (81)3465-6755 Fax (81)3465 6395
ASSISTÊNCIA TÉCNICA (GRANDE-SP)
Tel: (11)6097-8811 Fax (11)6096-3522
Demais localidades 0800-16 6446

162-DIMEL

09/08/2002

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
DIMETRO

162 DIMEL

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2002

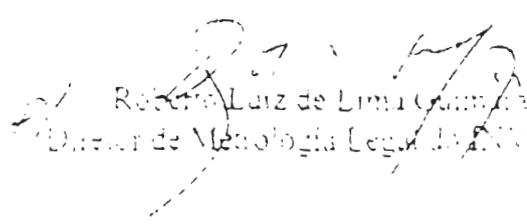
Senhor
Roberto Filizola - Diretor Comercial
Filizola S.A.
Avenida Carlos, 1236
01290-902 - São Paulo - SP

Prezado Senhor,

Em referência à correspondência de V. Sa. de 07 de agosto de 2002, solicitando esclarecimentos referentes à regulamentação de instrumentos de pesagem não automáticos, informamos a seguir os pareceres das normas em questão formuladas:

- 1 Não
- 1 Não.
- 2 Não.
- 3 Não
- 4 Não
- 5 Sim.
- 6 Depende. Modificações de um modelo aprovado e adições aos instrumentos de um modelo aprovado necessitam que a aprovação de modelo seja admitida se ela influenciaram ou são possíveis de influenciar os resultados de medição ou as condições mínimas de uso item 8.5 d) (Anexo 1 da Portaria 236/94)

Atenciosamente


Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal do INMETRO

RQS nº 03/2002 - GN
CPMI - CORREIOS
Fís: 778
Data: 3693
Doc:



Termo de Responsabilidade

Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos, neste ato representada por Zenon Leite Neto, Diretor Comercial, fabricante de balanças, inclusive os Modelos UDC 6000/1, UDC 30000/10 e UDC 50000/10, com capacidades de pesagem e divisão de 6kgx1g, 30kgx10g e 50kgx10g, com estes produtos homologados pela Portaria do Inmetro/Dimat de número 697 de 28 de setembro de 1998, assinada pelo Diretor do Dimet Sr. Roberto Luiz Guimarães, declara que estes produtos atendem os requisitos da Portaria 236 de 22 de dezembro de 1994.

Além disto, ainda que necessário, se compromete a adequar estes produtos caso a portaria em vigor venha a ser alterada, sempre dentro da legislação vigente no país.

Canóas/RS, 26 de julho de 2002



[Handwritten signature]

Zenon Leite Neto
Diretor Comercial

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
RUA DOMINGOS DE MELLO, 27 - CENTRO - CANOAS - RS - CEP 91401-900

Reconhecimento AUTENTICA a firma de ZENON LEITE NETO: em 16.

em TESTEMUNHO, DA URBEM DE
Canóas, 26 de julho de 2002

(Francisco Luis) (Caroline Souza) (Jana Olive) (Marta Schreiber) (Carla Souza) (Angélica Trindade) (Rafaela Lima)

CPM - CORREIOS
FIS: 779
Doc: 369

Nota



Termo de Responsabilidade

Uran Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda, neste ato representada por Zenon Leite Neto, Diretor Comercial, fabricante de balanças inclusive os Modelos UDC 6000/1, UDC 300000/10 e UDC 50000/10, com capacidades de pesagem e divisão de 6kgx1g, 30kgx10g e 50kgx10g com estes produtos homologados pela Portaria do Inmetro/Dimat de número 087 de 28 de setembro de 1998, assinada pelo Diretor do Dimat Sr. Roberto Luiz Guimarães, declara que estes produtos atendem os requisitos da Portaria 236 de 22 de dezembro de 1994.

Além disto, ainda que necessário, se compromete a adequar estes produtos caso a portaria em vigor venha a ser alterada, sempre dentro da legislação vigente no país

Canoas/RS, 26 de julho de 2002



[Handwritten signature]

Zenon Leite Neto
Diretor Comercial

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
Canoas, 26 de julho de 2002

Francisco Luiz () Escrivão Público
Vagner Silva () Arquivo Escrivão
Carla Balsa () Anoteiro Tabelião () Tabelião Titular

Senha: 3830-31130
Estimada... 1,50
Estatística LSA N: 1714108

CPMI - CORREIOS

Fis: 780

Telefone: (51) 477 4441 - e-mail: admin@uran.com.br

3693
Doc.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL

Carta nº 279 /INMETRO-DIMEL

Em 29 de agosto de 1993

Ao
Senhor Túlio Tallini
M.D. Supervisor de Concorrências
URANO DO BRASIL - IND. COM. IMP. EXP. LTDA.
Rua Major Sezefredo, 833
Canoas - RS - CEP 92 020-570
FAX: (051) 477-4441

Prezado Senhor,

Informo para os devidos fins, que os modelos UD 6000/1-L de balança automática eletrônica, digital, marca URANO (Processo INMETRO nº 08 550 000 888/93) e os modelos UDC 2000/1, UDC 2500/0,5, UDC 3000/1, UDC 5000/0,5, UDC 5000/1, UDC 6000 UDC 8000/1, UDC 9000/1, UDC 10000/1, UDC 10000/2, UDC 15000/5, UDC 18000 UDC 20000/2, UDC 25000/5, UDC 30000/5, UDC 30000/10, UDC 45000/10 e UDC 50000 de balança automática eletrônica, digital, marca URANO (Processo INMETRO nº 08 550 001 115/93), foram homologados por este Instituto através das Portarias INMETRO/DIMEL Nºs. 100 e 102, de 13 de setembro de 1993, publicadas no DOU 05/10/93, pag. 14 875, seção I.

Atenciosamente,


Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal do INMETRO

ESTABELECE TABELONATO DE CANOAS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO por meio de cópia fotocopiada
por ser impossível a autenticação documental
devido ao prazo de validade e ao grande número
de exemplares.
VERDADE
1993
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - TABELONATO
METROLOGIA LEGAL - INMETRO - Oficial Autentado
NITTA ROBO CANTAR... Oficial Autentado
Associação

Em anexo: Cópia dos resumos publicados, das portarias acima citadas.

RQS nº 03/2095 - UN -
CPMI - CORREIOS
FIS: 781
GIBSON NAKAMURA
AGENTE AUTORIZADA
Doc:



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
INMETRO

Carta nº 210/DIMEL

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1997

Ap. Ilm^o Senhor,
PEDRO PAULO KIMMATH
URANO Industrias de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Major Scheffredo, 833 Vila Rosa - Canoas - RS
CEP: 92020 - 570

Prezado Senhor,

Encarregados, em anexo, cópia da Portaria INMETRO/DIMEL nº 097/97 baixada por esta Diretoria, informando que está sendo providenciada a publicação do resumo referido At^o no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

SEGUNDO TABELONATO DE CANOAS
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia conforme a original e certifico a fidelidade do documento que me foi apresentado, com que se trata de
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Canoas, 28 de setembro de 1997


FRANCISCA JOSÉ
JANA LUCIA BATISTA DA SILVA
ARITA LUCIO ESTANGARIN
CARLA REGINA SOUSA
TANIA ANGLITA B. TRINDADE
CAROLINE DE OLIVEIRA


CTURANO

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - DIMEL/INMETRO
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Rua Marquês de Caxias, nº 70 - Xerém - Duque de Caxias/RJ CEP: 25250-030
Telefone: (021) 475-9999 - Telex: 51336 - Fax: (021) 475-1764

RQS nº 03/2005 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 782
3693
Doc:



SISTEMA DA QUALIDADE ISO 9001

7179

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Administração Central
SBN – Quadra 01 – Cj.03 Bloco A – Edifício Sede Norte
Brasília/DF

Att.: Departamento de Contratação – ECT/AC
A/C: Sr. Adauto Tameirão Machado
 Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material

Assunto: Portaria de Homologação de equipamento de pesagem nos termos da legislação INMETRO 236/94

Prezados Senhores,

Em anexo, a título de subsídio, remetemos a Portaria de aprovação de modelos de balanças de nossa fabricação compatíveis com as especificadas no **Pregão nº042-2002 da ECT/AC**.

Observe-se, principalmente, o disposto no item 1.4, relativamente à carga mínima, valor de divisão de verificação e dimensões do prato de pesagem; o disposto no item 1.6.4, no que se refere a Dispositivo de Comunicação (interface); e o disposto no item 5.1, verificações e erros máximos permitidos.

Conforme fica demonstrado, os equipamentos da linha MF, de marca e fabricação FILIZOLA, obtiveram a formal aprovação de seus modelos, nos termos das exigências contidas na Portaria INMETRO nº236/94, em 15 de Julho de 2002.

Especificamente em relação ao que solicita a ECT na licitação já referenciada, os modelos MF-6/1, MF-30/2 e MF-60/3 são os que mais se adequam ao que é exigido (capacidade, dimensão, comunicação, etc.), podendo, ainda, serem montados com dois visores (operador e cliente) na base, um na base e outro na coluna, ou ambos na coluna.

Caso julguem oportuno consultar também os anexos descritos no item 6 da Portaria aqui apresentada, lembramos que a mesma foi juntada, em sua íntegra, no processo do Convite nº35/2002 da ECT/AC, realizado em 26 de Agosto de 2002, no qual a Filizola apresentou a melhor oferta de preços (assim como ocorreu também nas DRs ECT/RJ e ECT/BA).

São Paulo, 05 de setembro de 2002

Atenciosamente,

Indústrias Filizola S/A
 Marcelo Filizola
 Diretor Comercial

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.

Rua Joaquim Carlos, 1236
 03019-902 - São Paulo - Brasil
 Tel.: (11)6097-8800 Fax: (11)291-1041
 E-Mail: filizola@filizola.com.br
 Site: www.filizola.com.br

SÃO PAULO – SP

Tel.: 0800-17 8077 - Fax: (11) 8693-9596
RIBEIRÃO PRETO-SP
 Tel/Fax: (16) 624-2949
RIO DE JANEIRO-RJ
 Tel.: (21) 2501-6606 - Fax: (21) 2501-5654
BELO HORIZONTE-MG
 Tel/Fax: (31) 3261-4111

PORTO ALEGRE-RS

Tel.: (51)3395-2688 Fax: (51)3395-2150
RECIFE-PE
 Tel.: (81)3465-8755 Fax: (81)3465-6685
ASSISTÊNCIA TÉCNICA (GRANDE SP)
 Tel.: (11)6097-8811 - Fax: (11)6096-3522
 Demais localidades 0800-16 6445

Fis: 783
 Doc: 3693



(fls. 02 da Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 107 de 15 de julho de 2002).

1.5.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização intermitente do segmento horizontal de cada dígito, significando que a carga aplicada é superior a carga máxima do instrumento.

1.5.3 Subcarga: Indicada através da visualização intermitente do segmento horizontal inferior de cada dígito, significando alívio no dispositivo receptor de carga.

1.5.4 Outras indicações:

- CALIB: quando visualizada, significa que o instrumento foi ligado fora da faixa de retorno ao zero inicial;
- Erro 1: quando visualizada, significa erro na memória de configuração;
- Erro 2: quando visualizada, significa erro na memória de programa;
- Erro 3: quando visualizada, significa defeito na memória não volátil; e
- Erro 4: quando visualizada, significa defeito no conversor analógico/digital.

1.5.5 Legendas: Quando iluminadas significam:

- Zero – que o zero do instrumento encontra-se dentro do limite de $\frac{1}{4}$ do valor de divisão (indicada, quando o instrumento está descarregado, através dos quatro segmentos superiores do primeiro dígito do mostrador da massa medida em forma de zero).
- Tara – que no resultado da medição está subtraído o valor da tara (indicada, quando acionado o dispositivo de tara, através da Tecla "T", após a indicação do valor da massa medida).

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas:

- L - para ligar e desligar o instrumento, (opcional);
- T - para acionar o dispositivo de tara até a carga máxima; e
- I - para acionar o dispositivo impressor.

1.6.2 Dispositivo de retorno ao zero do tipo automático: que é acionado logo após o instrumento ser ligado e que processa o teste de todos os dígitos e legendas, através da contagem regressiva de 9 a 0.

1.6.3 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo: quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.6.4 Dispositivos de Comunicação:

1.6.4.1 01 (uma) conexão padrão serial (interface opcional), condicionalmente autorizada (habilitada), para comunicação, quando cumpridas as restrições constantes do item 3, da presente Portaria.

1.6.4.2 01 (uma) conexão padrão paralela (interface opcional), para conexão de dispositivo impressor.

1.6.5 Dispositivo de nivelamento composto por 04 (quatro) pés reguláveis e indicador do tipo bolha, preso a base do instrumento.

1.6.6 Dispositivo de indicação da carga da bateria interna, LED (Vermelho: em carga, Laranja: carga completa).

1.6.7 Dispositivo de alimentação por bateria interna (opcionalmente).

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo 52600 001686/2002.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 784

3693

Doc:





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 107 ,de 15 de julho de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para venda direta ao público, os modelos MF-3/1, MF-6/1, MF-6/2, MF-12/1, MF-12/2, MF-30/2, MF-30/3 e MF-60/3, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca FILIZOLA, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Indústrias Filizola S/A

Endereço: Rua Joaquim Carlos, 1236 – São Paulo - SP
CEP: 03019-902

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga) e dispositivo indicador, contendo dois mostradores.

1.3 Marca: FILIZOLA.

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão de Verificação (e=d) kg	Carga Mínima kg	Dimensões do Prato mm x mm
MF-3/1	III	3	0,0005	0,01	210 x 250
MF-6/1	III	6	0,001	0,02	210 x 250
MF-6/2	III	6	0,001	0,02	270 x 340
MF-12/1	III	12	0,002	0,04	210 x 250
MF-12/2	III	12	0,002	0,04	270 x 340
MF-30/2	III	30	0,005	0,1	270 x 340
MF-30/3	III	30	0,005	0,1	340 x 440
MF-60/3	III	60	0,010	0,2	340 x 440

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, do tipo cristal líquido, que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos.



Diretoria de Metrologia Legal
Divisão de Metrologia nas Relações Comerciais - DIMER
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 FAX (0xx21) 2679-9164 E-mail: dmer1@inmetro.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fls: 785

3693

Doc:



Portaria INMETRO/DIMEL Nº 107 ,de 15 de julho de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para venda direta ao público, os modelos MF-3/1, MF-6/1, MF-6/2, MF-12/1, MF-12/2, MF-30/2, MF-30/3 e MF-60/3, de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca FILIZOLA, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Indústrias Filizola S/A

Endereço: Rua Joaquim Carlos, 1236 - São Paulo - SP
CEP: 03019-902

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga) e dispositivo indicador, contendo dois mostradores.

1.3 Marca: FILIZOLA.

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima kg	Valor de Divisão de Verificação (e=d) kg	Carga Mínima kg	Dimensões do Prato mm x mm
MF-3/1	III	3	0,0005	0,01	210 x 250
MF-6/1	III	6	0,001	0,02	210 x 250
MF-6/2	III	6	0,001	0,02	270 x 340
MF-12/1	III	12	0,002	0,04	210 x 250
MF-12/2	III	12	0,002	0,04	270 x 340
MF-30/2	III	30	0,005	0,1	270 x 340
MF-30/3	III	30	0,005	0,1	340 x 440
MF-60/3	III	60	0,010	0,2	340 x 440

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, do tipo cristal líquido, que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, E COMÉRCIO EXTERIOR
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
 INMETRO

(fls. 03 da Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 107 de 15 de julho de 2002).

3 RESTRICÕES:

- 3.1 O fabricante e/ou seu representante legal, quando da automatização do instrumento de pesagem, informar aos adquirentes acerca da obrigatoriedade de desenvolver a automação do instrumento, desde que não estejam em conflito com a legislação metrológica em vigor.
- 3.2 A entrada em operação (funcionamento de entrada e/ou saída de dados) está condicionada a verificação da fiel reprodução da massa medida em periféricos, indicações primárias suplementares, e demais informações destinadas aos consumidores, quando das relações de consumo.
- 3.3 É restrito e de responsabilidade da assistência técnica autorizada, devendo esta impossibilitar qualquer acesso por terceiros ao circuito eletrônico e aos dispositivos de ajuste e/ou que possibilite alterar as características e as qualidades metrológicas do instrumento.
- 3.4 No caso de haver impressão é obrigatória a indicação e impressão permanente de todas as informações metrológicas (indicações primárias suplementares, e demais pertinentes).
- 3.5 É obrigatória a utilização permanente de "Senha" a qual será restrita à gerência do estabelecimento, para o acesso ao módulo de configuração de informações apropriadas de cada produto, as quais devem ser protegidas e não influenciadas, devendo a indicação do peso satisfazer aos regulamentos nacionais aplicáveis, observadas as demais disposições legais.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

- 4.1 O modelos a que se refere a presente Portaria deverá trazer em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:
- marca ou nome do fabricante;
 - endereço do fabricante;
 - designação do modelo;
 - nº de série e ano de fabricação;
 - nº da Portaria de aprovação de modelo;
 - classe de exatidão; na forma de algarismos romanos, dentro de um campo de forma oval;
 - carga máxima, na forma: Max=.....;
 - carga mínima, na forma: Min=.....; e
 - valor de divisão de verificação, na forma: e=.....
- 4.2 As inscrições relativas as alíneas "g", "h" e "i" do subitem 4.1 deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

- 5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.
- 5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta na parte frontal do instrumento.
- 5.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem do instrumento.

RQS nº 03/2002 - DN
 CPML - CORREIOS

Fis: 787

3693

Doc:



Diretoria de Metrologia Legal

Divisão de Metrologia nas Relações Comerciais - DIMER

Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020

Telefones: (0xx21) 2679-9138 FAX (0xx21) 2679-9164 E-mail: dimer1@inmetro.gov.br



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
INMETRO

(fls. 04 da Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 107 de 15 de julho de 2002).

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

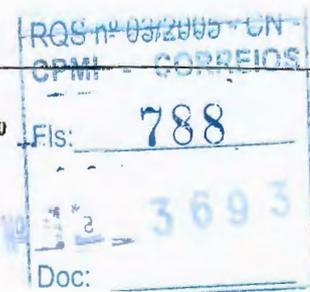
- 6.1 Vista frontal dos modelos MF-3, MF-6, MF-12, MF-30 e MF-60, com Led bicolor de carga da bateria(opcional).
- 6.2 Vista inferior mostrando as saídas serial e paralela opcionais dos modelos MF-3, MF-6, MF-12, MF-30 e MF-60.
- 6.3 Visor do cliente e operador do modelo MF-3.
- 6.4 Visor do cliente e operador do modelo MF-6.
- 6.5 Visor do cliente e operador do modelo MF-12.
- 6.6 Visor do cliente e operador do modelo MF-30.
- 6.7 Visor do cliente e operador do modelo MF-60.
- 6.8 Vista superior mostrando as posições opcionais dos mostradores dos modelos MF-3, MF-6, MF-12, MF-30 e MF-60.
- 6.9 Vista lateral em corte e vista superior com plano de selagem dos modelos MF-3, MF-6, MF-12, MF-30 e MF-60.

7 ENTRADA EM VIGOR:

- 7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal


DIMEL/DIMER
ER/er
Filizola 001686 02



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

Marcelo Duarte Iezzi
 Edmundo Emerson de Medeiros
 Fernando Medaljon Zynger
 Carla Cristina Garcia S. Venegas
 Gilberto Berecovic
 Laura Regina Gonçalves
 Aline de Magalhães Sarkis
 Samuel Fontenelle de Araújo
 Fabiana Tsukamoto
 Alberto Bernardo de Alcântara

Nelson Migani Filho
 Anderson Guilherme
 Nelson Migani Neto

Av. Paulista, nº 2.073
 Condomínio Conjunto Nacional
 19º andar - Cjs. 1919/20/21
 Edifício Horsa I

São Paulo - SP
 CEP 01311-940

Tel.: 55 11 3171.2771

E-mail: miz@imz.com.br
 Home Page: www.imz.com.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
 DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS - ECT/AC**

INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.613.445/0001-79, com sede na Rua Joaquim Carlos, nº 1.236, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, por seus advogados que esta subscrevem (doc. 1), vem, acatadamente à presença de V.S.a., com fundamento no § 1º, do artigo 113, da Lei nº 8.666/93, formular a presente

REPRESENTAÇÃO

em face de possíveis irregularidades havidas no **Pregão nº 42/2002** (doc. 2), consoante razões de fato e direito adiante aduzidas:

ROS nº 03/2002 - EN
CFM - CORREIOS
Fis: 789
3693
Doc:

IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

ESCOPO FÁTICO

1. Trata-se de licitação instaurada para a aquisição de microcomputadores e diversos periféricos, dentre os quais balanças.

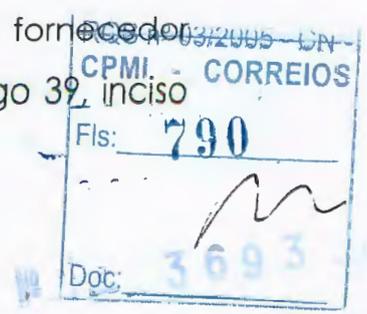
2. Devidamente processado o certame, houve por bem a Comissão Permanente de Licitação em declarar vencedor o Consórcio Alpha, liderado pela empresa Novadata Sistemas de Computadores S/A, o qual ofertou, para atendimento dos itens relativos às balanças, equipamentos de marca e fabricação Urano.

3. Conforme elementos que serão adiante explicitados, ver-se-á que **referidos equipamentos, tal como ofertados, não foram submetidos à homologação pelo INMETRO** (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) para serem comercializados e/ou utilizados no fim a que se destinam, na prestação de serviços ou venda direta ao consumidor, fato que inviabiliza sua aquisição pela ECT/AC.

RAZÕES DE REPRESENTAÇÃO

i) a comercialização e/ou utilização de balanças, o CONMETRO e o Código de Defesa do Consumidor

4. Dispõe o Código de Defesa do Consumidor que existindo norma técnica expedida por qualquer órgão público ou entidade privada credenciada pelo CONMETRO, cabe ao fornecedor respeitá-la. Tal mandamento decorre do disposto pelo artigo 39, inciso VIII, do referido Código (Lei nº 8.078/90):



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

“Art. 39 – É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

(...)

VIII – **colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas** expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo **Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO.**” (Grifou-se).

5. O Código de Defesa do Consumidor não altera a sistemática da normalização. Limita-se a reconhecê-la como útil à proteção do consumidor. Ao caracterizar como prática abusiva a colocação no mercado de consumo de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO, quis legitimar o esforço metrológico e normalizador.

6. Tal como bem assevera Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin¹, em uma sociedade de produção em massa é mister, para o próprio sucesso do mercado, uma certa uniformidade entre produtos ou serviços. Esse é o papel da normalização, ou seja, estabelecer normas para o regramento da produção e, em certos casos, também na comercialização. E, muitas vezes, tal significa melhorar a qualidade dos bens de consumo.

7. É por isso que o processo de normalização interessa aos consumidores, de vez que, um dos mais importantes problemas da tutela do consumidor é a qualidade dos produtos e serviços, seja pelo ângulo da segurança, seja pelo seu aspecto da adequação.

¹ In Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto; 7ª edição; Rio de Janeiro: Forense Universitária; 2001; página 323.



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

ii) metrologia legal: competências e aspectos gerais ligados à comercialização e/ou utilização de balanças

8. Dispõe a Lei nº 9.933/99, em seu artigo 2º, que o CONMETRO, órgão colegiado da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei n.º 5.966/73², é competente para expedir atos normativos e regulamentos técnicos no campo da Metrologia

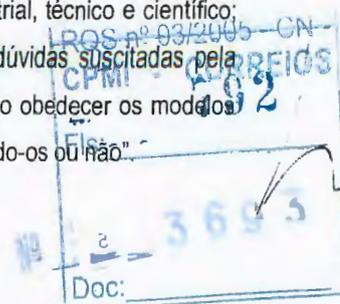
9. O artigo 3º da mesma lei, por outro lado, delega ao INMETRO³, autarquia vinculada ao mesmo Ministério, a competência para elaborar e expedir regulamentos técnicos nas áreas que lhe forem determinadas pelo CONMETRO.

10. Foi assim que, a fim de assegurar, em todo o território nacional, a indispensável uniformidade na expressão das grandezas, determinou o CONMETRO⁴ que cabe ao INMETRO a competência para expedir os atos normativos metrológicos necessários

² Lei nº 5.966/73, artigo 2º: "É criado, no Ministério da Indústria e do Comércio, o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, órgão normativo do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial."

³ Lei nº 9.933/99, artigo 3º: "O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei n.º 5.966, de 1973, é competente para: I - elaborar e expedir regulamentos técnicos nas áreas que lhe forem determinadas pelo Conmetro".

⁴ A Resolução CONMETRO nº 11, de 12/10/88, dispõe em seu item 4.1 que "A fim de assegurar, em todo o território nacional, a indispensável uniformidade na expressão das grandezas, cabe ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO: a) expedir ou propor a expedição de atos normativos metrológicos, necessários à implementação de suas atividades, abrangendo os campos comercial, industrial, técnico e científico; (...) c) fiscalizar o cumprimento de toda lei ou norma na área metrológica; d) dirimir as dúvidas suscitadas pela aplicação da legislação metrológica; (...) g) especificar as condições mínimas a que deverão obedecer os modelos de medidas materializadas e instrumentos de medir, examinando-os, definindo-os e aprovando-os ou não".



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

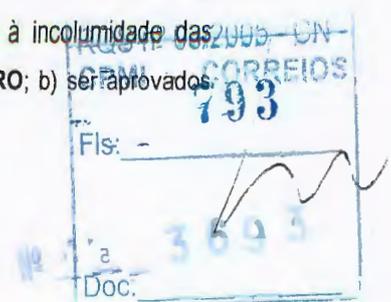
à implementação de suas atividades, abrangendo os campos comercial, industrial, técnico e científico.

11. Determinou o CONMETRO, ainda, que o INMETRO fiscalizasse o cumprimento de toda lei ou norma na área metrológica, inclusive dirimindo as dúvidas suscitadas pela aplicação da legislação metrológica e especificando as condições mínimas a que deverão obedecer os modelos de medidas materializadas e instrumentos de medir, examinando-os, definindo-os e aprovando-os ou não.

12. Relativamente aos equipamentos de pesagem, portanto, tal competência é exercida pelo INMETRO sempre que uma balança for oferecida à venda, empregada em atividades econômicas ou em quaisquer outras medições que interessem à incolumidade das pessoas. Tais equipamentos **devem, obrigatoriamente, corresponder ao modelo aprovado pelo INMETRO**⁵ além de serem aprovados em verificação inicial.

13. É de se concluir, portanto, que nenhum equipamento de pesagem pode ser comercializado ou utilizado, mormente em atividades que envolvam atendimento direto ao consumidor, sem que seja previamente aprovado pelo INMETRO. Tal aprovação, na prática, é feita por meio de Portarias baixadas e publicadas (D.O.U.) pela Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL) do referido Instituto.

⁵ A Resolução CONMETRO n° 11, de 12/10/88, dispõe em seu item 4.1 que "8. Os instrumentos de medir e as medidas materializadas, que tenham sido objeto de atos normativos, **quando forem oferecidos à venda; quando forem empregados em atividades econômicas;** quando forem utilizados na concretização ou na definição do objeto de atos em negócios jurídicos de natureza comercial, civil, trabalhista, fiscal, parafiscal, administrativa e processual; e quando forem empregados em quaisquer outras medições que interessem à incolumidade das pessoas, **deverão, obrigatoriamente: a) corresponder ao modelo aprovado pelo INMETRO; b) ser aprovados** em verificação inicial, nas condições fixadas pelo Instituto". (Grifou-se).



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

iii) os modelos ofertados pelo Consórcio Alpha no Pregão nº 42-2002 não possuem autorização do INMETRO para serem comercializados

14. A licitação sob análise apresentou em seus anexos 01-F, 01-G e 01-H (docs. 3, 4 e 5), as especificações técnicas das balanças. Muito embora as especificações apresentem diferenças entre os três equipamentos, alguns elementos são comuns a todos eles, por exemplo, a necessidade de que apresentem uma interface de comunicação serial, padrão USB, ou que, caso não a possuam, que sejam acompanhados de conversor da sua porta nativa de comunicação serial para USB⁶.

15. Atente-se, desde já, para o fato de que as portarias de homologação do INMETRO para a linha UDC, não autorizam a comercialização ou utilização de tais equipamentos com qualquer tipo de interface de comunicação serial.

16. Também em relação às dimensões do prato de pesagem das balanças, note-se que o que foi ofertado (muito embora atenda ao edital) não corresponde às características aprovadas junto ao INMETRO, conforme Portarias citadas mais adiante:

Equipamento	Especificado pelo Edital	Ofertado (sem autorização INMETRO)	Únicas Dimensões aprovadas pelo INMETRO (linha UDC)
5 a 10kg/ Anexo 01-F	mín. 200 x 200 mm e máx. 350 x 350 mm	310 mm x 340 mm	340 x 390 mm e 235 x 275 mm
30 a 35kg/ Anexo 01-G	mín. 270 x 300 mm e máx. 450 x 450 mm	310 mm x 340 mm	340 x 390 mm e 235 x 275 mm
50kg/ Anexo 01-H	mín. 300 x 300 mm e máx. 450 x 400 mm	310 mm x 340 mm	340 x 390 mm e 235 x 275 mm

17. O Consórcio vencedor do certame, objetivando atender referidas especificações, ofertou equipamentos da marca URANO, fabricados pela Urano Indústria de Balanças e

⁶ Vide item 8 das referidas especificações técnicas.



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

Equipamentos Eletrônicos Ltda. Tais equipamentos compõem a linha de modelos UDC da referida fabricante.

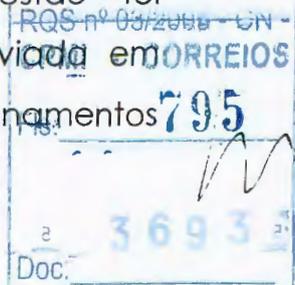
18. Relativamente aos modelos em questão, suas características gerais e, principalmente, de funcionamento, foram aprovadas pela Portaria INMETRO/DIMEL nº102/93, com as alterações introduzidas pelas Portarias INMETRO/DIMEL nºs. 063/96, 074/97, 097/98 e 130/2000 (doc. 6).

19. Observe-se, com muita atenção, que as duas únicas dimensões de prato receptor autorizadas pelo INMETRO para a linha UDC, são 340 x 390 mm e 235 x 275 mm. Os equipamentos ofertados, por outro lado, apresentaram a dimensão 310 mm x 340 mm, a qual não corresponde a nenhuma portaria de aprovação do INMETRO. **CONCLUSÃO: não podem tais balanças serem adquiridas pela ECT/AC, já que, por possuírem dimensões não aprovadas pelo INMETRO, seriam interditadas quando postas em operação pelos Correios !**

20. A análise das referidas Portarias permite concluir, ainda, que nenhum dos equipamentos possui autorização do INMETRO para ser comercializado com qualquer tipo de interface serial.

21. A fim de dirimir qualquer tipo de dúvida sobre a questão, formulou a ora Representante consultas formais à Diretoria de Metrologia Legal do INMETRO (doc. 7), sobre as questões supra destacadas. Em sua resposta à referida consulta, o INMETRO foi inequívoco ao ratificar o fato de que **os modelos da marca Urano, linha UDC, não podem ser comercializados com saída serial e/ou com pratos que apresentem dimensões diferentes daquelas já aprovadas pela diretoria de metrologia legal (vide portarias mencionadas).**

22. Uma das consultas em questão foi formulada ao INMETRO por meio de correspondência enviada em 07/08/2002 (doc. 7). Destacam-se adiante os principais questionamentos



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

formulados, seguidos das respectivas respostas fornecidas pelo INMETRO:

"Pergunta ao INMETRO:

1. Relativamente aos modelos de balanças da linha UDC, marca Urano e de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda, aprovadas pela Portaria INMETRO/DIMEL nº102/93, com as alterações introduzidas pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº063/96, INMETRO/DIMEL nº074/97, INMETRO/DIMEL nº097/98 e INMETRO/DIMEL nº130/2000: 1.1. Com base no que dispõe a Portaria de Aprovação desses modelos e a ausência de alteração explícita nas Portarias aditivas e complementares já mencionadas, **aqueles instrumentos de pesagem têm autorização para colocação em uso de dispositivo de interface de comunicação serial ?**

Resposta do INMETRO:

NÃO.

Pergunta ao INMETRO:

"1.2. Com base na Portaria de Aprovação de Modelo da Linha UDC, o que dispõe a Portaria INMETRO/DIMEL nº074/97, e na ausência de quaisquer outras alterações determinadas nas demais Portarias mencionadas, aqueles instrumentos de pesagem **estão autorizados a serem comercializados e/ou colocados em uso com dispositivo receptor de carga (prato) com dimensões outras que não as estabelecidas naqueles documentos ?**

Resposta do INMETRO:

NÃO." (Grifou-se).

RQS nº 03/2000 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 796
Doc: 3693

23. Conclui-se, portanto, que os equipamentos em questão não poderiam ter sido comercializados com as alterações que lhes foram feitas, **sem a devida aprovação metrológica, que permitiria aos mesmos atenderem às especificações técnicas feitas pela ECT/AC, na licitação em questão. Em outras palavras, SE A ECT/AC NÃO PODE UTILIZÁ-LOS, PORQUE DESCONFORMES COM A RESPECTIVA NORMATIZAÇÃO DO INMETRO, NÃO PODE TAMBÉM, POR ÓBVIO, ADQUIRI-LOS!**

iv) procedimento que deverá ser adotado pela ECT/AC em relação ao Pregão nº 42-2002

24. O Código de Defesa do Consumidor, certamente, está entre os diplomas legais mais modernos do mundo em matéria de respeito aos direitos individuais e coletivos. É fruto não só de profundas discussões e estudos de conceituados e renomados juristas, mas também de décadas de batalhas jurídicas voltadas para a fixação dos direitos de consumidores, bem como dos deveres de fornecedores.

25. Além disso, é a concretização da previsão constitucional do art. 5º, inciso XXXII: "O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor". Percebe-se, portanto, que o legislador constituinte, com o respaldo do poder constituinte originário, elevou a defesa dos direitos do consumidor ao *status* de direito fundamental protegido pela Constituição, sendo dever do Estado a sua promoção e não a sua dilaceração.

26. Como se viu anteriormente, por disposição expressa do referido Código (artigo 39, inciso VIII), não podem os consumidores serem expostos a qualquer produto ou serviço que esteja desconforme com a respectiva normatização veiculada pelo CONMETRO.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls: 797
3 9 9 5
Doc:

IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

27. Tal comando normativo não admite flexibilizações: a regra deve ser aplicada sejam os fornecedores (ou prestadores de serviços) entidades de direito privado ou de direito público. Dito de outra forma, não está a ECT/AC dispensada do atendimento de tais normas pelo fato de estar vinculada à administração pública. Muito pelo contrário ...

28. O novo capítulo da Administração Pública, tal como plasmado na Constituição pela Emenda nº 19/98, inicia-se sob o signo do "princípio da eficiência" (art. 37, caput), agora arrolado ao lado dos princípios tradicionais (legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade).

29. Com efeito, para atender às cambiantes exigências coletivas, numa sociedade cada vez mais complexa, a Administração Pública deve estar em permanente processo de aperfeiçoamento e modernização, sempre ocupada com a "eficiência" dos serviços que presta à sociedade, às empresas e aos cidadãos. A prestação de serviços públicos é a razão de ser e condição de legitimidade de qualquer organização administrativa.

30. O modelo jurídico-administrativo em vigor no Brasil, em conformidade com o ideário do Estado Democrático de Direito, deve atender, assim, a uma trílice ordem de imperativos: legalidade – moralidade – eficiência. Tais diretrizes devem ser realizadas de forma equilibrada, ou seja:

- o princípio da legalidade não pode se desvirtuar em legalismo formal ou em burocracia, com o comprometimento da celeridade e eficiência das decisões e ações administrativas.

RGS nº 00.2000 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 798
 Nº 3693
 Doc:

IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

- os justos reclamos por eficiência, por outro lado, não podem servir de álibi ao menosprezo para com o princípio da legalidade.

31. A correção de rota do processo licitatório em comento, portanto, é via de mão única que deve ser trilhada pela ECT/AC a despeito de todos os inconvenientes que de tal iniciativa poderiam resultar para uns e outros.

32. Por óbvio, ninguém pede para ser ou tem gosto em ser ludibriado. Se o Consórcio vencedor do certame ofereceu em sua proposta os referidos equipamentos, o fez sem saber da absoluta desconformidade que os mesmos guardam em relação à normatização vigente e veiculada pelo INMETRO. Tampouco a ECT/AC pode ser responsabilizada por contratar a aquisição de tais equipamentos.

33. O que importa perceber, no entanto, é que **se tais fatos vieram à tona antes de concluída a contratação, não podem ser relegados ao acaso**, mas ao contrário, devem motivar a imediata ação da ECT/AC, que **TEM TODOS OS MOTIVOS E FUNDAMENTOS PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DE TAIS EQUIPAMENTOS POR OUTROS QUE ATENDAM À LEGISLAÇÃO METROLÓGICA QUE VINCULA TODOS OS FORNECEDORES**.

34. Em síntese, ninguém, em sã consciência, pode ser contra tal correção por parte da ECT/AC, já que, conforme dito anteriormente, ao não fazê-lo, estaria a ECT em rota de colisão com o dever de eficiência e respeito à legalidade que vincula a Administração Pública em todos os seus níveis federativos.

35. De tal respeito aos citados princípios de direito público (eficiência e legalidade) depende, em última análise,

PROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: -
3693
Doc:

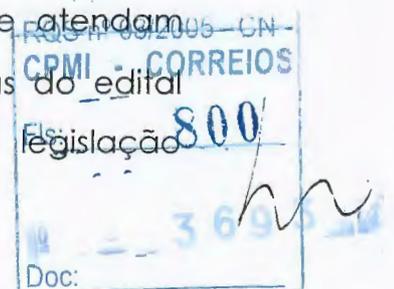
realização dos fins imediatos do Estado e a prestação eficiente de serviços públicos à sociedade, no plano municipal, estadual, regional e federal.

36. O direito público brasileiro, e em particular o direito administrativo vigente, tal como arduamente construído pela sociedade brasileira, sistematizado pelo labor doutrinário, aperfeiçoado pela jurisprudência e positivado em diversos artigos da Constituição Federal, e que tem como ponto de gravidade o princípio da legalidade e o princípio democrático, não pode ser visto como entrave à governabilidade ou à boa e eficiência da administração.

CONCLUSÕES

37. As razões expostas e que trouxeram ao conhecimento da ECT/AC o fato de que os equipamentos de pesagem oferecidos pelo Consórcio Alpha, no Pregão 42/2002, não possuem a competente autorização do INMETRO para serem comercializados ou utilizados na prestação de serviços a que se destinam, evidenciam a impostergável necessidade da adoção das seguintes providências:

- reprovação os equipamentos ora em fase de avaliação, na medida em que os mesmos estão em desconformidade com a legislação metrológica vigente.
- determinação ao consórcio vencedor no sentido de que o mesmo submeta imediatamente à análise da ECT/AC, outros equipamentos que efetivamente atendam tanto às especificações técnicas do edital de licitação, quanto à legislação



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

metrológica, sem prejuízo do cronograma de adimplemento contratual inicialmente previsto.

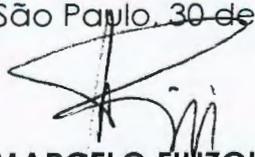
38. As razões expostas reclamam, peremptoriamente, a adoção das medidas supra explicitadas por parte da ECT/AC, sob pena de, não o fazendo, serem desencadeados prejuízos ao erário público e, em última análise, aos próprios consumidores dos serviços prestados pelos Correios.

39. Requer-se, portanto, seja a presente REPRESENTAÇÃO recebida e processada, nos termos do disposto pelo § 1º, do artigo 113, da Lei nº 8.666/93, **adotando-se em caráter de urgência as providências requeridas** nos itens anteriores, por serem tais medidas indispensáveis à caracterização de lícita legalidade no processo licitatório.

Termos em que,

p. deferimento.

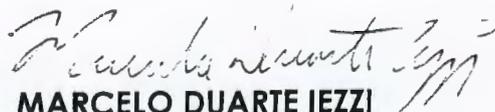
São Paulo, 30 de agosto de 2002.


MARCELO FILIZOLA

R.G. nº 10.266.016-5


EDMUNDO EMERSON DE MEDEIROS

OAB/SP 165.616


MARCELO DUARTE IEZZI

OAB/SP 146.202

RQS nº 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Els: 801
Doc: 3693

IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

DOC. 01

**Procuração outorgada aos
advogados subscritores da
Representação**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 802
Doc: 3693

PROCURAÇÃO

INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., empresa brasileira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.613.445/0001-79, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, nº 1.236, por seu representante legal infra-assinado, Marcelo Filizola, portador da cédula de identidade RG nº 10.266.016-5 SSP/SP, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES**, os advogados **MARCELO DUARTE IEZZI** (OAB/SP nº 146.202), **EDMUNDO EMERSON DE MEDEIROS** (OAB/SP nº 165.616) e **FERNANDO MEDALJON ZYNGER** (OAB/SP nº 183.090), todos com escritório na Av. Paulista, nº 2.073, Edifício Horsa I, 19º andar, cjs. 1919/20/21, na Capital do Estado de São Paulo, aos quais confere os poderes da cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA*, os quais poderão ser substabelecidos no todo ou em parte, especialmente para o fim de formular Representações perante o **Tribunal de Contas da União (TCU)** e a **Administração Central da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT/AC)**, nos termos do disposto pelo parágrafo primeiro, do art. 113, da Lei nº 8.666/93, bem como, ainda, formular denúncia perante a **Procuradoria da República no Distrito Federal**, relativamente ao Pregão nº 42/2002, instaurado pela ECT/AC.

São Paulo, 29 de agosto de 2002.



INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A.

MARCELO FILIZOLA

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 803
Doc: 3693

DOC. 02

Instrumento Convocatório do Pregão nº 042/2002



INDICE DO EDITAL

1. OBJETO DO PREGÃO:	03
2. CONDIÇÕES GERAIS:	04
3. CADASTRO DE FORNECEDORES:	07
4. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO, PROPOSTA....	09
5. SESSÃO DO PREGÃO:.....	16
6. CONTRATAÇÃO:.....	18
7. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:.....	19
8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS:.....	20
9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	21
10. DO FORO:.....	21

ANEXOS

- 1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 2 - MINUTA DO CONTRATO
- 3 - MODELO DE PROPOSTA PARA AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
- 4 - PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO
- 5 - INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS
- 6 - ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO
- 7 - RELAÇÃO DE CIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 8 - MODELO DE DECLARAÇÕES (SUBITEM 4.3.3. E SUBITEM 4.3.4.)
- 9 - INSTRUÇÕES DE CONECTIVIDADE

DA SARAIA @ SARAIA

M.F. 133/68

RQS nº 03/2002 - Lic
CPMI - CORREIOS
Fls: 806
Doc: 3693

1. OBJETO DO PREGÃO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **Aquisição de Microcomputadores e Periféricos**, de acordo com as especificações técnicas constantes do **Anexo 1**, conforme discriminados na tabela abaixo, bem como os serviços de entrega, instalação e garantia de funcionamento, que a **CONTRATADA** executará por intermédio da prestação de assistência técnica aos equipamentos citados em operação contínua e integrada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ANEXO
01	Microcomputador-Estação Automação de Agência	8.222	01-A
	Impressora Autenticadora	8.222	01-B
	Leitor de CMC7	8.222	01-C
	Leitor Laser de Código de Barras - (Pistola)	8.222	01-D
	Teclado PIN	8.222	01-E
	Balança de Correspondência	8.222	01-F
	Balança de Encomenda 30Kg	4.119	01-G
	Balança de Encomenda 50Kg	1.018	01-H
	Impressora Laser Monocromática	2.353	01-I
	Impressora de Código de Barras	4.324	01-J

1.2. O serviço de assistência técnica inclui a instalação, o funcionamento, a manutenção preventiva e corretiva e a integração de todos os equipamentos em todas as localidades definidas no **Anexo 6** deste Edital. Adicionalmente, a contratada deverá efetivar a salva/migração dos dados do Sistema SCADA, instalados nos equipamentos existentes, descritos no subitem **1.3.** definido a seguir.

1.3. O serviço de **DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE**, constitui um processo inicial na implantação dos equipamentos, que não deverá afetar a execução das atividades da Agência e será executado, obedecendo ao detalhamento de procedimentos descritos a seguir:

1.3.1. Encerrar, finalizar, salvar, guardar e migrar dados do sistema SCADA instalado nos equipamentos existentes, em horário que não prejudique as atividades da ECT. Este horário será acordado entre as partes quando da assinatura do contrato. A ECT fornecerá os scripts para salva/migração dos dados do sistema SCADA, no momento da assinatura do contrato;

1.3.2. Desinstalar os equipamentos existentes nos guichês de agência, acondicionando-os em embalagens, devidamente identificados com afixação de etiquetas, mencionando o número da respectiva PIB, quando se tratar de bem de propriedade da ECT e deixando-os na própria Agência;



1.3.3. Instalar nos guichês existentes os novos conjuntos de equipamentos, na seguinte forma, por guichê:

- Microcomputador com teclado com Leitor Cartão Magnético – 1 por guichê;
- Impressora Autenticadora – 1 por guichê;
- CMC7 – 1 por guichê;
- Teclado PIN criptografado com leitor/gravador *smart card* – 1 por guichê;
- Leitor Laser de Código de Barra – 1 por guichê;
- Balança de Correspondência – 1 por guichê;
- Impressora de Código de Barra – 1 para cada 2 guichês;
- Balança de Encomenda 30Kg – 1 para cada 2 guichês;
- Impressora Laser Mono – 1 por agência;
- Balança de Encomenda 50kg – conforme pauta (**Anexo 4**);

1.3.4. Instalar, nos novos conjuntos, os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) e as configurações de segurança fornecidos pela ECT, quando da assinatura do contrato. Adicionalmente, instalar os Softwares Gbuster e Ghost fornecidos pela CONTRATADA (vide especificações de microcomputadores).

1.4. – Após a instalação dos equipamentos serão realizados testes, sob supervisão da ECT, referente ao funcionamento dos sistemas instalados, a conexão de rede e todos os periféricos conectados ao microcomputador, em todos os guichês. Será fornecido pela ECT, quando da assinatura do contrato, um check-list para efetuar os testes.

↪ **1.5.** Entregar no almoxarifado da DR/BSB, em Brasília/DF, localizado no SBN, Qd 01, Bloco A, 4º Subsolo, **06 (seis)** kits completos (exceto balança de 50Kg) em **7 (sete)** dias após a assinatura do contrato, para avaliação e aprovação por parte da ECT. ↵

1.6. Os prazos são os seguintes:

- 1 - Entrega dos **06 (seis)** Kits para avaliação da ECT – **07 (sete) dias** após a assinatura do contrato;
- 2 - Avaliação e aprovação pela ECT dos kits entregues: **05 (cinco) dias** após a entrega;
- 3 - Entrega dos equipamentos: conforme Pauta de Distribuição, **Anexo 4** deste Edital;
- 4 - Implantação: conforme subitem **4.3.3.** alínea "m" deste Edital.

1.6.1. Após avaliação pela ECT, os kits ficarão disponíveis para a CONTRATADA.

2. CONDIÇÕES GERAIS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 807
3693
Doc.

2.1. A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

2.2. Não poderão participar do presente Pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) com seus cadastros suspensos ou cancelados e/ou que tenham sido declaradas impedidas de se cadastrar, licitar ou contratar com a ECT, enquanto durar o impedimento;

b) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

2.3. Será permitida a formação de consórcios e a subcontratação parcial do objeto desta licitação. A subcontratação será referente aos serviços de entrega, instalação de hardware e software, garantia de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, integração dos equipamentos de informática (hardware e software) e salva/migração (desinstalação) dos dados do sistema SCADA, nos equipamentos existentes.

2.4. O representante de uma empresa participante não poderá representar outra empresa participante.

2.5. É facultado ao Pregoeiro ou a qualquer autoridade superior:

⇒ **a)** a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

⇒ **c)** convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.6.) A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

⇒ **2.6.1.** Ainda, a critério da ECT, poderá ser aplicada penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar, pelo período de até **05 (cinco) anos**, nos seguintes casos:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls.: 808
3693
Doc:

a) não apresentação, na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;

b) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

c) prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão;

d) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

e) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a ECT.

2.7) A ECT poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.8. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser apresentadas por escrito, ao Pregoeiro, com antecedência mínima de **03 (três) dias úteis** da data de abertura da Sessão, no horário e endereço abaixo:

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

SBN Quadra 01 Conj. 03 Bloco A 4º Andar Ala Norte

70002-900 - Brasília / DF

Fax: (61) 426-2759 - Fone: (61) 426-2762

Horário: **08:30** às **11:30** horas e das **14:30** às **17:30** horas

65 GILBERTO / Sérgio
1838

2.8.1. Os pedidos de informação de que trata o subitem anterior não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

2.8.2. As questões formuladas bem como as respostas fornecidas poderão ser divulgadas a todos os que retirarem o Edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

2.9. As alterações que venham a ocorrer no Edital serão divulgadas pela mesma forma em que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.10. As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do Pregão e observada a legislação.

2.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal.

RQS nº 03/2006 - GN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 3693
Doc:

Bonelli

2.12. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório, a ECT não será, em nenhum caso, por isso responsável.

2.13. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.14. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Instrumento Contratual, facultadas as supressões além desse limite, mediante acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

2.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na ECT.

2.16. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, observados os direitos dos participantes.

3. CADASTRO DE FORNECEDORES

3.1. A inscrição prévia no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, pelos participantes deste Pregão, **é recomendável**, objetivando agilizar os procedimentos de análise da documentação na fase de habilitação.

3.2. A inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, ou a renovação de Certificado de Registro Cadastral vencido deverá ser providenciada junto à Gerência de Administração – GERAD da Diretoria Regional da ECT onde esteja localizado o estabelecimento - sede da empresa interessada - até **03 (três) dias úteis** antes da data da realização deste Pregão.

3.3. Os documentos necessários ao cadastramento ou à sua renovação são os seguintes:

3.3.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de firma individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;



c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização de funcionamento no país, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.3.2. Documentos Relativos à Qualificação Econômica:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, inclusive assinado por profissional com registro no Conselho de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observados os cálculos do **Anexo 5** deste Edital, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou por balanços provisórios, o que será admitido somente no caso de empresas que não tenham encerrado o seu primeiro exercício social.

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.3.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Pregão;

c) **prova de regularidade** para com os seguintes órgãos:

I. Fazenda Federal – Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;

II. Fazenda Estadual - certidão relativa ao ICMS, somente para os casos em que o objeto deste pregão referir-se a fornecimento de materiais ou equipamentos;

III. INSS - Certidão Negativa de Débito/INSS;

IV. FGTS – Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS.

3.3.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

a) No mínimo **01 (um)** atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento de equipamentos de informática com garantia, considerando, no mínimo, micros e impressoras ou micros, teclados PIN e leitores laser de código de barras, pertinentes e



compatíveis com o objeto da presente licitação, cujos elementos necessários constam a seguir:

- nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
- nome ou razão social, CNPJ e endereço da empresa que forneceu os equipamentos;
- especificação dos equipamentos;
- pronunciamento quanto à qualidade dos equipamentos fornecidos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas;
- prazo de fornecimento e de garantia contratual, se houver;
- local e data da emissão do atestado de capacidade técnica;
- assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função).

4. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o representante da empresa deverá estar munido de:

a) carteira de identidade;

b) instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada; no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.1. Não será credenciada a empresa que apresentar:

- a) Documento emitido por fac-símile;
- b) Documento rasurado ou ilegível;
- c) Documento sem firma reconhecida.

4.2. Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar, na Sessão do Pregão:

4.2.1. Participação Isoladamente.

4.2.1.1. Para empresas previamente inscritas no Cadastro de Fornecedores e de Prestadores de Serviços da ECT:

a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela ECT, dentro do seu período de vigência e com indicativo de fornecimento em categoria e grupo compatível com o objeto deste Pregão;

PROS Nº 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 812
3693
Doc:

b) documentos relacionados nos **subitens 3.3.2 "b", 3.3.3."c" e 3.3.4.** deste Edital;
c) comprovação do Patrimônio Líquido igual ou superior a **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**, na data da Sessão do Pregão.

c.1) caso o capital social indicado no Certificado de Registro Cadastral não atinja o valor exigido, será considerada a sua atualização, até a data da sessão do Pregão, pela variação pro rata tempore do IGPM-FGV; não sendo alcançado o valor exigido, deverá o licitante apresentar, juntamente com o CRC, documento comprobatório de integralização de capital social que satisfaça o montante solicitado, devidamente registrado no órgão de arquivamento do contrato social;

c.2) para o caso de consórcio, o somatório do Patrimônio Líquido deverá ser igual ou superior a **R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais)** ou seja, **30% (trinta por cento)** superior ao valor estabelecido na **alínea "c"** deste subitem.

c.2.1) a empresa líder do consórcio deverá comprovar um Patrimônio Líquido igual ou superior **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, **50% (cinquenta por cento)** do valor exigido na **alínea "c"**.

d) declaração comprometendo-se a informar à ECT, sob as penalidades da Lei, a Superveniência de fato impeditivo à sua habilitação;

e) declaração de cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição** conforme exigência do **inciso V do Art. 13 do Decreto nº 3.555/2000.**

4.2.1.2. Para **empresas não inscritas no Cadastro de Fornecedores da ECT**, deverão ser apresentados os documentos descritos nos **subitens 3.3.1. a 3.3.4. e alíneas "c", "c.1" e "e" do subitem 4.2.1.1.** deste Edital.

4.2.2. Participação Por Consórcio:

4.2.2.1. Cada um dos Consorciados deverá apresentar os documentos constantes nos subitens **3.3.1. a 3.3.4. e alíneas "c", "c.1" e "e" do subitem 4.2.1.1.** deste Edital, sendo que, para o representante do consórcio, além de apresentar **todos** os documentos exigidos para **cada um** dos Consorciados, deverá apresentar os relacionados a seguir:

a) comprovação de compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscritos pelos representantes legais ou procuradores dos consorciados, com poderes específicos para a prática deste ato;

b) indicação da empresa responsável, pelo Consórcio, que deverá atender as seguintes condições de liderança;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
813
Fis: _____
3693
Doc: _____

- b1)** representar o Consórcio perante à ECT na execução do Contrato;
- b2)** prestar as informações necessárias à ECT para as obtenções das licenças e registros referentes ao objeto desta licitação;
- b3)** manter todos os entendimentos com a ECT durante a execução do futuro Contrato.
- c)** declaração expressa de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelo fiel e completo cumprimento do futuro Contrato;
- d)** declaração de que o Consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada, sem prévia e expressa anuência da ECT, até a conclusão dos fornecimentos e serviços que vierem a ser contratados.

4.2.2.2. As empresas interessadas em participar da presente licitação, deverão apresentar na reunião de licitação, na data e horário previsto no **subitem 5.1.** e na forma exigida nos **subitens 4.2.4 e 4.3.1.**, os documentos descritos nos **subitens 3.3.2 "b", 3.3.3. "c" e 3.3.4. (se a participação for isolada)** e no **subitem 4.2.2.1. (se a participação for por consórcio)** deste Edital.

4.2.2.3. Caso a empresa efetue o registro prévio no cadastro da ECT, poderá apresentar, na reunião de licitação, o Certificado de Registro Cadastral - **CRC** na classe pertinente ao objeto da licitação, juntamente com a **Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo à sua Habilitação (Art. 32, § 2º da Lei 8.666/93)** e os documentos relacionados no **subitem 3.3.3. alínea "c", e 4.2.1.1. (participação isolada e para cada um dos consorciados)** e para o representante do consórcio, **além desses, os descritos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 4.2.2.1.** deste Edital.

4.2.3. A apuração da capacidade econômico – financeira satisfatória seguirá o critério indicado no **Anexo 5** deste Edital.

4.2.4. Os **documentos de habilitação** deverão ser entregues em envelope fechado e rubricado, no fechamento, pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N.º 042/2002

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 02

EMPRESA: (indicar o nome da empresa proponente)

4.2.4.1. Os documentos exigidos para habilitação que devem integrar o **Envelope n.º 02**, poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, em cópia simples, neste caso mediante a paralela apresentação dos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro e sua Equipe; as cópias deverão estar perfeitamente legíveis e, preferencialmente, autenticadas em cartório, objetivando a agilização dos procedimentos de análise.



4.2.4.2. Todos os documentos a serem apresentados deverão ser numerados em ordem seqüencial e estar dentro do prazo de validade neles indicados pelo órgão expedidor. Na falta desta indicação expressa, somente serão considerados válidos para os efeitos deste Edital, quando expedidos nos **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data da emissão do documento, ressalvada a hipótese da Licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior, mediante juntada de norma legal pertinente. No caso dos Atestados de Capacidade Técnica tal observação não será levada em consideração.

4.3. As licitantes deverão apresentar proposta econômica para a prestação do serviço licitado, incluindo o fornecimento e substituição de peças, conforme **Item 01** deste Edital.

4.3.1. As **propostas econômicas** deverão ser apresentadas na forma abaixo:

- a) em papel timbrado;
- b) impressa ou datilografada, em **01 (uma) via**, em língua portuguesa;
- c) sem ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- d) datada;
- e) rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo responsável ou procurador do concorrente, juridicamente habilitado, com aposição do seu nome e cargo da empresa;
- f) em **01 (um) único** envelope fechado e rubricado no fechamento pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N.º 042/2002
PROPOSTA ECONÔMICA – ENVELOPE N.º 01
EMPRESA: (indicar o nome da empresa proponente)

4.3.2. As propostas econômicas deverão apresentar:

- a) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- b) especificações técnicas dos equipamentos fornecidos, atendendo a todos os requisitos definidos no **Anexo 1** deste Edital, informando a **marca, modelo**, série, fabricante ou distribuidor autorizado, programas, software e demais componentes, cronograma de instalação e integração dos equipamentos oferecidos pela licitante, de acordo com as exigências constantes neste Edital e seus Anexos, bem como outras informações necessárias à verificação de compatibilidade entre os equipamentos; não se admitindo propostas alternativas.
b.1.) a omissão de qualquer elemento que deixou de constar originalmente da proposta poderá ser esclarecido ou complementado, por meio de consulta à internet ou documento via fax, desde que não altere o valor da proposta e não fira o direito dos

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
815
Fis: _____
_____ 3693
Doc: _____

demais concorrentes, sendo desclassificada, por omissão, aquela licitante que não o fizer, se solicitado durante a Sessão do Pregão.

c) os materiais impressos, catálogos, folhetos e manuais anexados às propostas, em língua portuguesa e, na impossibilidade, necessariamente em língua inglesa, estando, portanto, dispensados de rubricas.

d) o valor global da proposta composto da seguinte forma:

d1) investimento (Aquisição de micros e periféricos): **90% (noventa por cento) do valor global** da proposta;

d2) custeio (Assistência Técnica na Garantia): **10% (dez por cento) do valor global** da proposta.

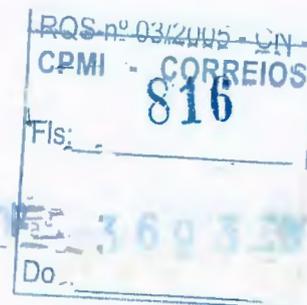
d3) o preço unitário de cada equipamento de informática (micros, impressora autenticadora, leitor CMC-7, leitor laser de código de barras, impressora de código de barras, impressora laser monocromática, balança de correspondência, balança de encomenda de 30 kg, balança de encomenda de 50 kg e teclado PIN), bem como o preço total dos equipamentos de informática, em Real, em algarismos e por extenso, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

d4) a licitante que ofertar mais de um preço ou preço opcional terá sua proposta desclassificada.

4.3.2.1. Será adjudicado o objeto deste Pregão **a uma única licitante**, e será feito com base no último lance ofertado referente ao **preço global dos equipamentos de informática (micros e periféricos)**.

4.3.3. Além das informações constantes no **subitem 4.3.2.**, a licitante deverá, juntamente com a proposta, **apresentar UMA ÚNICA DECLARAÇÃO EXPRESSA**, que conhece e concorda **integralmente** com todas as condições enumeradas nas alíneas de "a" a "o" deste subitem, conforme modelo da declaração **Anexo 8a** deste Edital:

a) que nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante o período da garantia, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete considerando a entrega, conforme Pauta de Distribuição constante do **Anexo 4** deste Edital, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;



b) que o preço unitário dos equipamentos de informática (micros e periféricos) e o preço do serviço de assistência técnica são fixos e irrevogáveis, durante a vigência do Contrato.

b1) os preços deverão ser cotados considerando a entrega e instalação dos equipamentos nas Agências, cujos endereços e quantidades encontram-se nos **Anexos 4 e 6** deste Edital, respectivamente;

b2) os preços deverão ser expressos em Reais, em algarismos e por extenso. Em ocorrendo qualquer divergência, prevalecerá o preço unitário sobre o total e o por extenso sobre o em algarismos.

b3) o preço referente aos serviços de assistência técnica no período de garantia de funcionamento do objeto licitado, com reposição de peças que apresentarem defeitos de fabricação, sem ônus adicionais, e demais condições conforme consta do **Anexo 2** deste Edital, contados a partir da data de emissão do termo de aceitação de cada lote, corresponderá a **10% (dez por cento) do valor** global da proposta;

c) que atende a todas as exigências técnicas mínimas exigidas, inclusive a compatibilidade e conectividade, conforme descritos nos **Anexos 1 e 9** deste Edital, os prazos de entrega, instalação, garantia de funcionamento e qualidade dos serviços de assistência técnica, constantes deste Edital e seus Anexos;

d) que o prazo de validade da proposta deverá ser de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da Sessão do Pregão;

e) que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta;

f) que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

g) que os pagamentos referentes a parcela de **90% (noventa por cento) do valor** global da proposta, serão efetuados proporcionalmente a cada lote entregue, instalado e testado, no prazo de **30 (trinta) dias** após a emissão do respectivo Termo de Aceitação, definidos na **alínea "m"** deste subitem com a apresentação do documento fiscal correspondente; a parcela referente aos **10% (dez por cento) do valor** global da proposta serão pagos em **24 (vinte e quatro) parcelas mensais**, iniciadas no mês subsequente a data de emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos, com a apresentação do documento fiscal correspondente;

h) que atente todos os itens exigidos para os equipamentos de informática constantes da especificação técnica, **Anexo 1** deste Edital;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
817
Fts: _____
369328
Doc. _____

i) que terá, **obrigatoriamente**, uma representação técnica pelo menos nas **capitais** relacionadas no **Anexo 7** deste Edital, comprovadas por meio das declarações expressas deste edital;

j) que o período de garantia de funcionamento dos equipamentos será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de emissão do Termo de Aceitação de cada lote de Equipamento;

k) que a assistência técnica (manutenção corretiva e preventiva) no período de garantia ocorrerá "on site", no local de funcionamento dos equipamentos;

l) que o prazo de entrega dos lotes, contados a partir da assinatura do contrato, será de **30 (trinta) dias** para o **1º (primeiro) lote**, **45 (quarenta e cinco) dias** para o **2º (segundo) lote**; **60 (sessenta) dias** para o **3º (terceiro) lote** e **80 (oitenta) dias** para o **4º (quarto) lote**, nas quantidades definidas para cada lote, conforme Pauta de Distribuição, **Anexo 4** deste Edital;

m) que a implantação ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

- Lote 1: **10 (dez) dias** após a entrega, com **05 (cinco) dias** adicionados para aceitação da ECT;
- Lote 2: **40 (quarenta) dias** após a entrega, com **20 (vinte) dias** adicionados para aceitação da ECT;
- Lotes 3 e 4: **30 (trinta) dias** após a entrega, com **20 (vinte) dias** adicionados para aceitação da ECT.

m1) Entende-se por implantação a entrega dos equipamentos nos locais, a desinstalação, a instalação, a conectividade entre os equipamentos, a integração dos equipamentos nas Agências e todas as atividades detalhadas nos itens **1.3** e **1.4**. deste Edital.

n) que o suporte técnico telefônico e a assistência técnica "on site", incluindo o fornecimento, troca de peças contra defeitos de fabricação, serão prestados de forma a não prejudicar as operações da Agência, sem ônus para a ECT, dentro dos prazos definidos na Cláusula Oitava do Contrato, **Anexo 2** deste Edital;

o) que se for considerada vencedora do Pregão, concorda em caucionar a título de garantia de execução contratual, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de assinatura do Instrumento Contratual, **1% (um por cento) do valor global do Contrato**, tendo como vigência o período de instalação e integração de todos os equipamentos de informática, findando somente após a emissão do Termo referente ao último lote entregue, instalado e integrado, devendo estar mencionado na aludida declaração a forma do caucionamento, o qual poderá ser efetuado por uma das seguintes modalidades:

- Dinheiro;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>818</u>
Doc: <u>3093</u>

- Título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

4.3.4. A licitante deverá apresentar, além da declaração constante no subitem anterior, **as seguintes declarações expressas:**

a) DECLARAÇÃO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA, **Anexo 8c** deste Edital;

b) DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, **Anexo 8d** deste Edital;

c) DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE PARA COM O DISTRIBUIDOR, **Anexo 8e** deste Edital;

d) DECLARAÇÃO DA LICITANTE RELACIONANDO AS EMPRESAS QUE FAZEM PARTE DE SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, **Anexo 8b** deste Edital;

e) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SE FOR O CASO, DE SUBCONTRATAR OS SERVIÇOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO, CONFORME PERMITIDO NO SUBITEM 2.3. deste Edital, **Anexo 8f** deste Edital;

f) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, EM CASO DE CONSÓRCIO, DETALHANDO A PARTICIPAÇÃO DE CADA CONSORCIADA NA DIVISÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, **Anexo 8g** deste Edital.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas apresentadas com especificações técnicas que tornam incompatíveis os equipamentos a serem integrados, divergindo com as definidas no **Anexo 1** deste Edital.

4.3.6. Visando dar celeridade ao processo de contratação, solicita-se indicar, na proposta econômica, o(s) nome(s) do(s) representante(s), com os dados complementares (CPF, registro de identidade, cargo na empresa), responsável(is) pela assinatura do futuro Instrumento Contratual, bem como dados bancários da empresa (nome e n.º do banco, agência e conta corrente), endereço completo, telefone e fax atualizados.

5. SESSÃO DO PREGÃO

5.1. A Sessão do Pregão, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas e os documentos de habilitação, será realizada no local, data e horário indicados no **preâmbulo** deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes **15 (quinze) minutos** antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á conforme segue:

CPL/AC	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	819
	3693
Doc:	

- a) aberta a Sessão pelo Pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;
- b) identificação e credenciamento de **01 (um) representante** por empresa participante;
- b.1)** o credenciamento dos representantes das empresas participantes será feito por meio de procuração ou Contrato social (para o caso de sócios), na forma do **subitem 4.1., alíneas "a" e "b"** deste Edital, que deverão ser apresentados pelo portador com a cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes com documentos de habilitação e propostas;
- b.2)** o documento de credenciamento passará a compor o processo;
- c) recolhimento dos envelopes "**proposta econômica**" e "**documentos de habilitação**";
- d) abertura dos envelopes "**proposta econômica**" e leitura, em voz alta, dos preços cotados;
- e) análise, desclassificação das propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- e.1.)** na classificação das propostas, serão considerados, para fins de apuração do menor preço, os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre o preço, a exemplo do **diferencial de ICMS** praticado entre os Estados da Federação, para materiais, e os encargos sociais incidentes sobre a contratação de cooperativas, para serviços, obrigações cujo ônus e recolhimento cabem à ECT;
- f) indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais;
- f.1)** da rodada de lances verbais participará a licitante que ofertar o menor preço e todos os demais cujas propostas econômicas situarem-se no limite de até **10% (dez por cento)** acima do menor preço;
- f.2)** não havendo pelo menos **03 (três) ofertas** nas condições definidas, da rodada de lances verbais participarão as empresas ofertantes das **03 (três) melhores propostas**, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;
- g) rodada de lances verbais entre os convocados;
- g.1)** a rodada de lances verbais será repetida quantas vezes considerar necessário o Pregoeiro;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 820
3693
Doc:

g.2.) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

g.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá cobrir o valor da proposta escrita de menor preço e os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor, respectivamente;

g.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no subitem "g.3.", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída daquela rodada de lances, salvo se a totalidade das licitantes também não oferecer lance;

h) ordenamento das empresas por preço;

i) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

j) negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

k) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da subsequente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

l) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

m) vistas e rubrica, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes, conforme letra "o" deste item;

n) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

o) fechamento e assinatura da Ata da Sessão pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes dos participantes;

p) devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º colocados em preço, que ficarão retidos até a assinatura do Instrumento Contratual pela licitante vencedora;



5.1.1. No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será formalizada mediante a emissão e assinatura do Instrumento Contratual, constante do **Anexo 2** deste Edital.

6.2. Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

6.3. A(s) licitante(s) vencedor(as) terá(ão) o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento Contratual.

6.4. Caso a licitante vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura do Instrumento Contratual, ou caso venha recusar-se a celebrá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta ensejará a aplicação de multa no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o valor global do Instrumento Contratual, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservado-se a ECT o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a licitação ou convocar os remanescentes.

6.4.1. Na convocação das licitantes remanescentes, será observada a classificação final da Sessão originária do Pregão e o disposto nas letras "j" e "k" do **item 5.1.**, devendo a (s) convocada (s) apresentar(em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira Sessão.

6.4.2. Somente será considerada habilitada a licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira Sessão e que apresentar, na segunda Sessão, os documentos atualizados que porventura estejam vencidos.

6.4.3. As concorrentes remanescentes convocadas na forma do subitem anterior se obrigam a atender a convocação e assinar o Instrumento de Contrato, no prazo fixado pela ECT, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

7. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

RGS Nº 042/2002 - CN
CPML - CORREIOS
Fls. 822
a 3693
Doc:

7.1. Os equipamentos serão entregues, instalados e integrados em estabelecimentos da ECT, tanto na Administração Central em Brasília quanto em todas as Agências das Diretorias Regionais, conforme **Anexo 6** deste Edital.

7.1.1. O planejamento, a programação e o controle dos serviços deverão ser realizados com o auxílio de software aplicativo para gerenciamento de manutenção. Tal programa deverá apresentar interface amigável, gerando: Formulários de Solicitações de Serviços, Relatórios de Situação e Histórico de Equipamentos, Relatórios Estatísticos e Relatório Técnico Mensal (RTM), devendo este último apresentar, pelo menos, informações relativas a:

- Período abrangido;
- Número – Data/Hora de abertura – Data/Hora de Fechamento da OS;
- Órgão Solicitante;
- Equipamento(s) atendido(s), com marca e PIB.
- Problema/Ação corretiva;
- Informações estatísticas, com os percentuais por tipo de ocorrência.

7.1.2. O Banco de Dados a ser utilizado deverá ser do tipo relacional, no qual armazenar-se-ão tabelas que contenham registros de:

- Solicitações de Serviços;
- Dados cadastrais de equipamentos;
- Planos de manutenção;
- Histórico de manutenção;
- Controle de estoque mínimo.

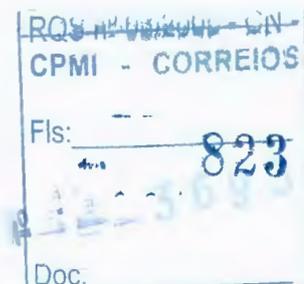
7.2. Por ocasião do recebimento a ECT reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos materiais/serviços e a rejeitá-lo, integralmente, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com a especificação técnica do objeto licitado, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do profissional que não estiver executando os serviços a contento.

8. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

8.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a ECT, aquele que não se manifestar até **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram.

8.1.1. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

8.2. Dos atos e decisões relacionados com o Pregão cabe recurso, nos seguintes casos:



- a) adjudicação do Pregão;
- b) anulação ou revogação do Pregão;
- c) aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a ECT.

8.2.1. O recurso de que trata a **alínea "a" do subitem 8.2.** dependerá de manifestação da licitante, nesse sentido, ao final da Sessão pública, fazendo constar em Ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; a não apresentação de memoriais configurará a desistência do direito de recorrer.

8.2.1.1. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na Sessão Pública.

8.2.1.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.2.2. Os recursos de que tratam as **alíneas "b" e "c" do subitem 8.2.** deverão ser interpostos no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato.

8.2.2.1. A intimação dos atos referidos no **subitem 8.2. alínea "b"** será feita mediante publicação na imprensa oficial.

8.2.2.2. Interposto o recurso de que tratam as alíneas **"b", e "c" do subitem 8.2.**, será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que receberam a referida comunicação.

8.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.2.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento do recurso.

8.3. Contra a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública caberá pedido de reconsideração ao Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão por meio das seguintes classificações orçamentárias:

RQS nº 03/2005 - UN
CPMI - <u>COMUNICAÇÃO</u> 9907
Fls: <u>824</u>
<u>3693</u> (anexo - etc)
Doc:

PROJETO: 16.1.01 **CONTA:** 3.02
PROJETO: 17.1.06 **CONTA:** 3.02
ATIVIDADE: 05.2.20 **CONTA:** 2.05 (444.03.05.0000)

10. DO FORO

10.1. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir eventuais pendências oriundas do presente Pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília-DF, 01 de julho de 2002.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

RQS nº 03/2002 - LN -
CPMI - CORREIOS
825
Fis: -
3693
Doc:

DOC. 03

Anexo 01-F: especificações técnicas da balança de correspondência

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 826
3693
Doc:

**Balança de Correspondência**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Características Gerais	1.1. Balança automática eletrônica com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de cartas em guichês de agências postais automatizadas.
2. Características de Operação	2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC; 2.2. Freqüência da rede: 60 Hz, + - 5%; 2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%.
3. Características do Equipamento	3.1. Faixa de pesagem: de zero até Mínimo: 5Kg; Máximo: 10Kg; 3.2. Divisão: com intervalo de 1g; 3.3. Tempo de estabilização de leitura de, no máximo, 02 (dois) segundos; 3.4. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja vento ou pequenas vibrações; 3.5. Deverá possuir proteção das células de carga contra sobrecargas decorrentes de impactos acidentais sobre a mesa de pesagem; 3.6. Deverá possuir fonte chaveada e proteção por fusível na entrada; 3.7. Deverá possuir sistema de regulagem de alturas dos pés e sistema antideslizante; 3.8. A mesa de pesagem deverá ser construída em aço inoxidável e deverá ser fixada às células de carga completamente livre de atritos; Dimensões do prato de pesagem: - Mínimo: 200 x 200mm; - Máximo: 350 x 350mm; 3.9. O cabo de alimentação deverá ter um comprimento, mínimo, de 3 (três) metros, e deverá ter uma das suas terminações utilizando tomada macho do padrão NEMA (dois pinos chatos e um cilíndrico de aterramento); 3.10. A interface não deverá permitir que as funções da balança e os dados de medição sofram influências ou interferências provocadas por equipamentos periféricos, por outro instrumento interligado ao sistema ou alguma outra perturbação eletromagnética agindo sobre a interface; 3.11. A interface não poderá permitir a introdução de instruções ou informações que falsifiquem ou que alterem dados que possam ser interpretados como resultados de uma medição ou pesagem; 3.12. A balança deverá possuir dispositivo nivelador; 3.13. O equipamento deverá possuir a indicação visual da unidade de medida utilizada na pesagem, visível no painel ou no dis-

RQS nº 03/2006 - Dn
CPMI - CORREIOS
Fls: 827
3607
Doc:

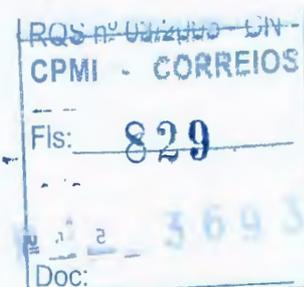
**Balança de Correspondência**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3. Características do Equipamento (continuação)	play; 3.14. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador; 3.15. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa); 3.16. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada no equipamento; 3.17. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente; 3.18. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido até que haja intervenção do operador; 3.19. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem, sem a intervenção do operador.
4. Características do Display	4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (painéis ou displays), sendo um deles frontal (cliente) e o outro posterior (atendente); 4.2. O display deverá ter luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes; 4.3. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.
5. Acabamento Final	5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimentos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições; 5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fábrica.
6. Acondicionamento	6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem; 6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;



**Balança de Correspondência**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança.
7. Marcação	7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévels: Marca ou nome do fabricante; Número de fabricação; Carga máxima admissível; 7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravadas numa chapa de identificação ou impressas no mostrador; 7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: Nome e endereço do fabricante do material; Nome e código do material; 7.4. Número e data da Autorização de Fornecimento.
8. Interface	8.1. Interface USB; 8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB.
9. Outros	9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como softwares e drivers necessários à sua utilização.
10. Compatibilidade	10.1. Total compatibilidade com micro cotado.
11. Configuração	11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração.
12. Documentação Proposta Técnica	12.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 12.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 12.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; 12.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u> ;



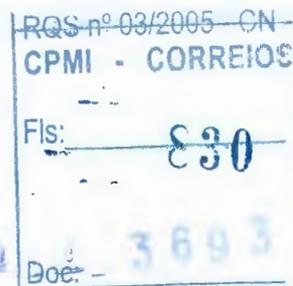
**Balança de Correspondência**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12.Documentação e Proposta Técnica (continuação)	12.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</u>
13.Prazo de Entrega	13.1. Conforme definido em Edital.
14.Assistência Técnica	14.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.



DOC. 04

Anexo 01-G: especificações técnicas da balança de encomendas de 30 kg

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 831
3693
Doc:

**Balança de Encomendas – 30kg**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Características Gerais	1.1. Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em guichês de agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs).
2. Características de Operação	2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC; 2.2. Frequência da rede: 60 Hz, + - 5%; 2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%.
3. Características do Equipamento	3.1. Faixa de pesagem: de zero até – Mínimo: 30Kg; – Máximo: 35Kg; 3.2. Divisão: com intervalo máximo de 10g; 3.3. Tempo de estabilização: Máximo de 2 segundos; 3.4. Indicador de estabilidade da leitura; 3.5. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja rajada de vento ou pequena trepidação; 3.6. Proteção contra sobrecargas nas células de carga de correntes de impactos; 3.7. Transformação de 220 para 110Volts, através de chave seletora ou comutação automática; 3.8. Vedação contra respingos d'água e entrada de pó; 3.9. Pés reguláveis e antiderrapantes; 3.10. Plataforma de pesagem em aço inoxidável - deverá ser afixada nas células de carga e livre de atritos; – Dimensões aproximadas: Mínimas: 270 x 300mm; Máximas: 450 x 450mm; 3.11. Cabo de força trifilar, terminado em tomada macho injetada de 03 (três) pinos (fase e neutro em pinos chatos e terra em pino cilíndrico), compatível com tomada fêmea primelétrica, ref. 8005 ou similar, com mínimo de 1,5 metro de comprimento; 3.12. Os circuitos de alimentação deverão estar protegidos por fusível que permita acesso externo; 3.13. A interface não deverá permitir que as funções metro-lógicas do instrumento e os dados de medição sejam influenciados por algum equipamento periférico, por algum outro instrumento interligado ou alguma perturbação agindo sobre a interface; 3.14. Não deverá ser possível introduzir, através da interface, instruções ou informações que falsifiquem ou que possam ser interpretadas como resultados de pesagem;

\\Sae0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos\2002\Licitações\2002\Pregão\Pregão042_2002_Aquisição de Microcomputadores e periféricos\Especificação Técnica Anexo 1\09-BALANCA-ENCOMEND-

30 - (RM-V240602) CC V1.doc

DCAMP/DIAPR/CEPI ATENDENDO A : PROJETOS 2002

Página 1 de 4

SABINE
041 3475355

ITPTEC
 Procup ✓
 Novasun ✓
 IBM ✓
 Positivo ✓
 Unisys ✓
 HP ✓

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 832
 Fls: 369
 Doc:

**Balança de Encomendas – 30kg**

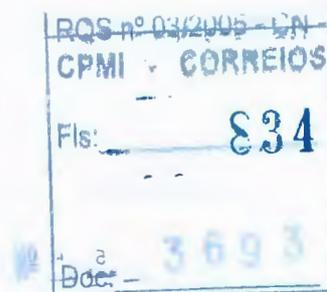
ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3. Características do Equipamento (continuação)	<p>3.15. Indicador de nivelamento da balança;</p> <p>3.16. O equipamento deverá possuir a indicação visual da medida utilizada, no painel ou no display;</p> <p>3.17. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;</p> <p>3.18. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa);</p> <p>3.19. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada;</p> <p>3.20. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;</p> <p>3.21. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido. Quando não se desejar mais o efeito "tara", o operador deverá intervir no equipamento eliminando tal função;</p> <p>3.22. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem.</p>
4. Características do Display	<p>4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (displays), sendo um voltado para o operador e o outro para o cliente;</p> <p>4.2. O display voltado para o cliente será colocado em coluna;</p> <p>4.3. Deverão ter luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;</p> <p>4.4. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades, em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.</p>
5. Acabamento Final	<p>5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimientos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;</p> <p>5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fá</p>

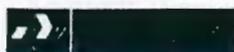
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
Doc: _____

3693

Balança de Encomendas – 30kg

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	brica.
6. Acondicionamento	<p>6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem;</p> <p>6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;</p> <p>6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança.</p>
7. Marcação	<p>7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévels:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Marca ou nome do fabricante; – Número de fabricação; – Carga máxima admissível; <p>7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravados numa chapa de identificação ou impressas no mostrador;</p> <p>7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Nome e endereço do fabricante do material; – Nome e código do material; – Número e data da Autorização de Fornecimento.
8. Interface	<p>8.1. Interface USB;</p> <p>8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB.</p>
9. Outros	9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização.
10. Compatibilidade	10.1. Total compatibilidade com micro cotado.
11. Configuração	11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração.
12. Documentação e Proposta Técnica	<p>12.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados;</p> <p>12.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;</p>



**Balança de Encomendas – 30kg**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12.Documentação e Proposta Técnica (continuação)	<p>12.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>12.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>12.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</u></p>
13.Prazo de Entrega	13.1. Conforme definido em Edital.
14.Assistência Técnica	14.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.



DOC. 05

**Anexo 01-H: especificações
técnicas da balança de
encomendas de 50 kg**

RQS nº 03/2008 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 836
Déc: 3693

**Balança de Encomendas – 50 kg**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Características Gerais	1.1. Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs).
2. Características de Operação	2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC; 2.2. Frequência da rede: 60 Hz, + - 5%; 2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%.
3. Características do Equipamento	3.1. Faixa de pesagem: 50g até no mínimo 50Kg - Mínimo: 5g; - Máximo: 50g; 3.2. Divisão: com intervalo de 5g; 3.3. Tempo de estabilização: máximo de 2 segundos; 3.4. Indicador de estabilidade da leitura; 3.5. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja rajada de vento ou pequena trepidação; 3.6. Proteção contra sobrecargas nas células de carga decorrentes de impactos; 3.7. Transformação de 220 para 110 Volts, através de chave seletora ou comutação automática; 3.8. Vedação contra respingos d'água e entrada de pó; 3.9. Pés reguláveis e antiderrapantes; 3.10. Plataforma de pesagem em aço inoxidável - deverá ser afixada nas células de carga e livre de atritos; 3.11. Dimensões aproximadas: - Mínimas: 300 x 300mm; - Máximas: 450 x 400mm; 3.12. Cabo de força trifilar, terminado em tomada macho injetada de 03 (três) pinos (fase e neutro em pinos chatos e terra em pino cilíndrico), compatível com tomada fêmea primelétrica, ref. 8005 ou similar, com mínimo de 2 metros de comprimento; 3.13. Os circuitos de alimentação deverão estar protegidos por fusível que permita acesso externo; 3.14. A interface não deverá permitir que as funções metrológicas do instrumento e os dados de medição sejam influenciados por algum equipamento periférico, por algum outro instrumento interligado ou alguma perturbação agindo sobre a interface; 3.15. Não deverá ser possível introduzir, através da interface, instruções ou informações que falsifiquem ou que possam ser interpretados como resultados de pesagem;

\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL-Docmentos\2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão042_2002_Aquisição de Microcomputadores e periféricos\Especificação Técnica Anexo 1\10-BALANCA-ENCOMEND

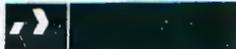
50 - (RM-V210602) CC V1.doc

DCAMP\THAPR\CEPI

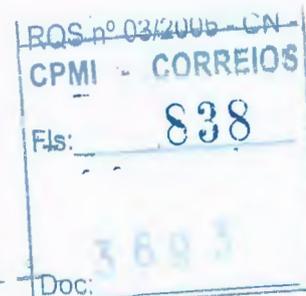
ATENDENDO A: PROJETOS 2002

Página 1 de 4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 837
a 3693
Doc:

**Balança de Encomendas – 50 kg**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3. Características do Equipamento (continuação)	<p>3.16. Indicador de nivelamento da balança;</p> <p>3.17. O equipamento deverá possuir a indicação visual da medida utilizada, no painel ou no display;</p> <p>3.18. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;</p> <p>3.19. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 50% da carga máxima da balança (tara subtrativa);</p> <p>3.20. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada;</p> <p>3.21. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;</p> <p>3.22. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido. Quando não se desejar mais o efeito "tara" o operador deverá intervir no equipamento eliminando tal função;</p> <p>3.23. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem.</p>
4. Características do Display	<p>4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (displays), sendo um voltado para o operador e outro para o cliente;</p> <p>4.2. O display voltado para o cliente será colocado em coluna;</p> <p>4.3. Deverão ser luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;</p> <p>4.4. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades. Em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.</p>
5. Acabamento Final	<p>5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimientos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;</p>



**Balança de Encomendas – 50 kg**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fábrica.
6. Acondicionamento	6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem; 6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade; 6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança.
7. Marcação	7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indeléveis: <ul style="list-style-type: none">– Marca ou nome do fabricante;– Número de fabricação;– Carga máxima admissível; 7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravadas numa chapa de identificação ou impressas no mostrador; 7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: <ul style="list-style-type: none">– Nome e endereço do fabricante do material;– Nome e código do material;– Número e data da Autorização de Fornecimento.
8. Interface	8.1. Interface USB; 8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB.
9. Outros	9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização.
10. Compatibilidade	10.1. Total compatibilidade com micro cotado.
11. Configuração	11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração.
12. Documentação e Proposta Técnica	12.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 12.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;

\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos\2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão042_2002 Aquisição de Microcomputadores e periféricos\Especificação Técnica Anexo 1\10-BALANCA-ENCOMEND

50 - (RM-V240602) CC V1.doc

DCAMP/DIAPR/CEPI ATENDENDO A PROJETOS 2002

Página 3 de 4



**Balança de Encomendas – 50 kg**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12. Documentação e Proposta Técnica (continuação)	<p>12.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>12.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>12.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência</u>.</p>
13. Prazo de Entrega	13.1. Conforme definido em Edital.
14. Assistência Técnica	14.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende

() Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.



DOC. 06

**Portarias baixadas pelo INMETRO
com as características
OBRIGATÓRIAS das balanças
URANO, linha UDC**

RQS nº 03/2003 - Cx
CPMI - CORREIOS
Fls: 841
3693
Doc:



Portaria INMETRO/DIMEL nº 097 . de 28 de setembro de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

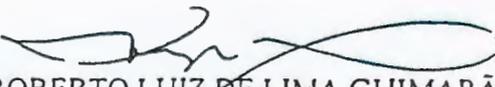
Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 004182/97;

Considerando o resultado da análise técnica realizada pelo INMETRO - RS, resolve:

Art. 1º - Autorizar, opcionalmente, a utilização de gabinete em plástico injetado nos modelos, pertinentes às linhas US (aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 36 de 24/05/91, nº 90 de 03/08/92, nº 068 de 27/04/95, nº 103 de 06/08/96, nº 113 de 08/08/96 e nº 001 de 07/01/98), CF (aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 067 de 27/04/95 e nº 060 de 13/05/96), UDC (aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 102 de 13/09/93) e UDI (aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 077 de 11/05/93), de balanças de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônicas, digitais, marca URANO, de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas Portarias citadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

137
DIMIM/SEMAS
PL/pl
PORT-modURANO.dot



Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL
Divisão de Medidas Materializadas e Instrumentos de Medir - DIMIM/SEMAS
Endereço: Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50 - Xerém - Duque de Caxias/RJ CEP: 25250-020
Telefones: (021) 679-9001 - Ramal 9134 - Fax: (021) 679-1761

RQS nº 03/2008
CPMI - CORREIOS
Fis: 842
Doc: 3693



Portaria INMETRO DIMEL nº 024, de 11 de julho de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

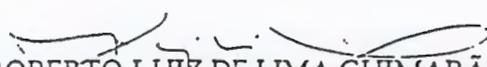
Considerando os elementos constantes dos processos nºs 08550 001115/93 e 52600 000753/97;

Considerando o resultado da análise técnica realizada pelo INMETRO-RS, resolve:

Art.1º - Autorizar, em caráter opcional, a fabricação dos modelos das linhas UDC e UDC-C de balança automática eletrônica digital, marca URANO, aprovados através da Portaria INMETRO/DIMEL nº 102 de 13 de setembro de 1993, destinados a venda direta ao público, utilizando dispositivo receptor de carga (prato) com dimensões de 235mm x 275mm.

Art.2º - Deverão ser mantidos os demais característicos aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL/nº 102/93.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal


DIMIM/SEMAS
10/vf.
arq. P-URANO



RQS nº 03/2000 - 11m
CPMI - CORREIOS
Fls: 843
3693
Doc:



O.O.U. 05:10.193
N = 14845

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Sr. Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/5, UDC30000/10, UDC45000/10, UDC50000/5 de balança automática, eletrônica, digital, marca URANO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Endereço: Rua Major Sezefredo, 833, Canoas-RS.
CEP: 92020-570

1.2 Descrição: Balança automática, eletrônica, digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo medidor de carga (célula de carga) e dispositivo indicador.

1.3 Marca: URANO

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro a seguir.

fs

RQS nº 03/2005 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 844
3693
Doc:

Modelo	Carga Máxima g	Menor Divisão g	Carga Mínima g	Dimensões do Prato mm
UDC2000/1	2042	1,0	25,0	340 x 390
UDC2500/0,5	2501	0,5	12,5	340 x 390
UDC3000/1	3000	1,0	25,0	340 x 390
UDC5000/0,5	5001	0,5	12,5	340 x 390
UDC5000/1	5042	1,0	25,0	340 x 390
UDC6000/1	6000	1,0	25,0	340 x 390
UDC8000/1	8000	1,0	25,0	340 x 390
UDC9000/1	9000	1,0	25,0	340 x 390
UDC10000/1	10042	1,0	25,0	340 x 390
UDC10000/2	10034	2,0	50,0	340 x 390
UDC15000/5	15010	5,0	125,0	340 x 390
UDC18000/2	18000	2,0	50,0	340 x 390
UDC20000/2	20034	2,0	50,0	340 x 390
UDC25000/5	25010	5,0	125,0	340 x 390
UDC30000/5	30000	5,0	125,0	340 x 390
UDC30000/10	30000	10,0	250,0	340 x 390
UDC45000/10	45420	10,0	250,0	340 x 390
UDC50000/5	50010	5,0	125,0	340 x 390

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, marca URANO, que fornece as seguintes indicações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 06 (seis) dígitos luminosos.

1.5.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização dos segmentos horizontais intermediários dos dígitos do mostrador da massa medida, significando que a carga aplicada é superior a carga máxima da balança.

fund

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els: 845
Doc: 3693

1.5.3 Subcarga: Indicada através da visualização do valor do alívio no dispositivo medidor de carga, com sinal negativo.

1.5.4 Legenda: ESTABILIZAÇÃO, quando iluminada significa que a indicação da massa medida foi estabilizada.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas:

- a) T - para acionar o dispositivo de tara até a carga máxima.
- b) I - para acionar a saída serial, opcional.

1.6.2 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo, quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.6.3 Dispositivo para ligar e desligar a balança.

1.6.4 Dispositivo de nivelamento.

1.6.5 Coluna de sustentação do dispositivo indicador, opcional.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 08550 001115/93.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATORIAS:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) carga máxima;
- g) carga mínima;
- h) menor divisão;

4.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g" e "h" do item 4.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLOGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

4.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

fus

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fts: 846
Doc: 3693

5 DESENHOS ANEXOS A PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vistas frontal e posterior dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, sem coluna.

5.2 Vistas interna e superior com plano de selagem dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, sem coluna.

5.3 Vista frontal do mostrador dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, sem coluna.

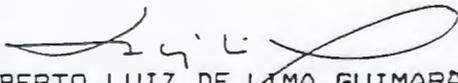
5.4 Vistas frontal e posterior dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, com coluna.

5.5 Vistas frontal e superior com plano de selagem dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, com coluna.

5.6 Vista frontal do mostrador dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, com coluna.

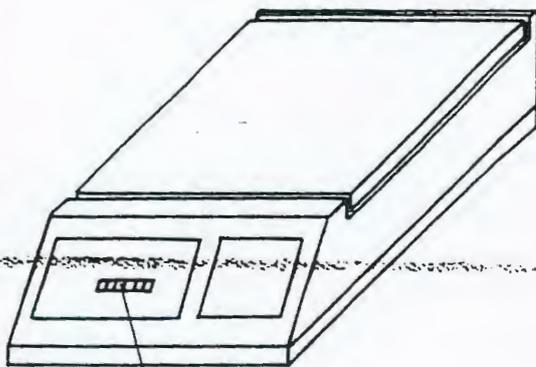
6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

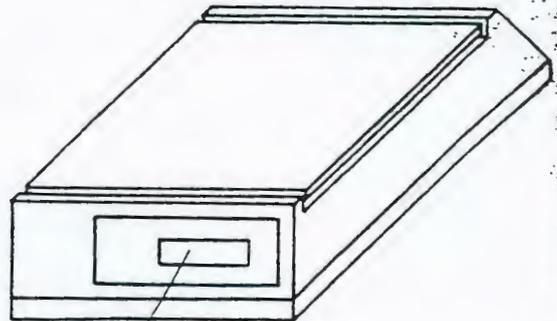

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal


DIMIM/SEMÁS
JV/jv

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	847
3693	
Doc:	



MOSTRADOR OPERADOR



MOSTRADOR CLIENTE

UDC 2000/1, UDC 2500/0,5, UDC 3000/1, UDC 5000/0,5, UDC 5000/1,
 UDC 6000/1, UDC 8000/1, UDC 9000/1, UDC 10000/1, UDC 10000/2,
 UDC 15000/5, UDC 18000/2, UDC 20000/2, UDC 25000/5, UDC 30000/10,
 UDC 30000/5, UDC 45000/10, UDC 50000/5.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 10 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993



FABRICANTE :
 URSO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

ESCALA :

TÍTULO:
 VISTAS FRONTAL E POSTERIOR DOS MODELOS
 CITADOS ACIMA, SEM COLUNA

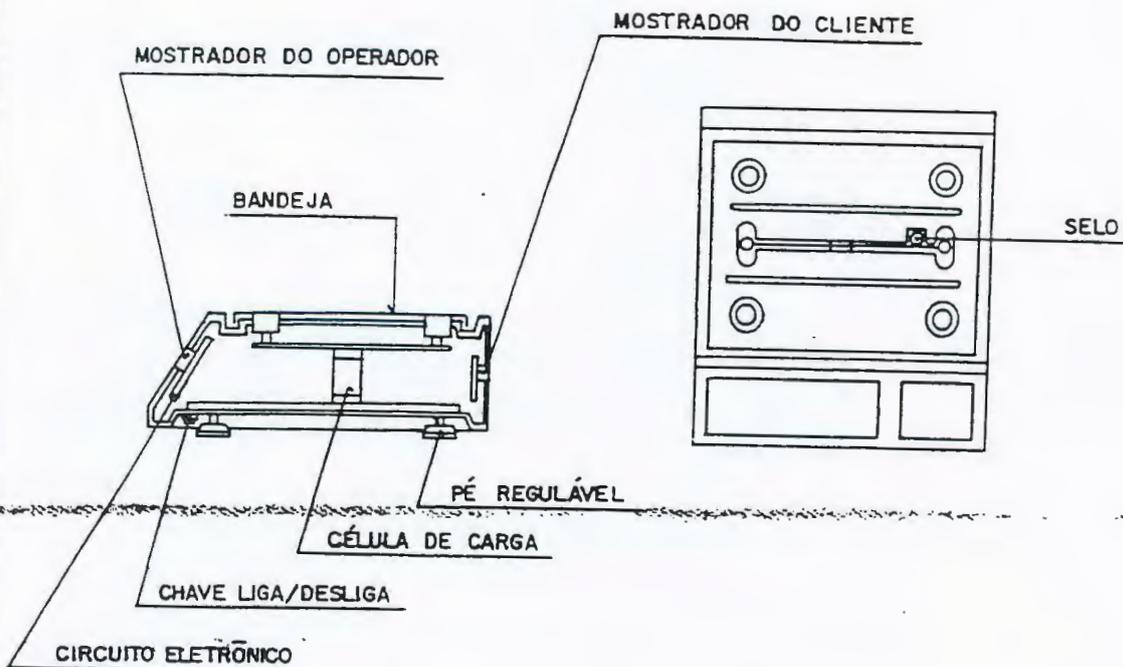
COTAS EM:

ANEXO 01

Fis: 848

3093

Doc:



UDC 2000/1, UDC 2500/0,5, UDC 3000/1, UDC 5000/0,5, UDC 5000/1,
 UDC 6000/1, UDC 8000/1, UDC 9000/1, UDC 10000/1, UDC 10000/2,
 UDC 15000/5, UDC 18000/2, UDC 20000/2, UDC 25000/5, UDC 30000/10,
 UDC 30000/5, UDC 45000/10, UDC 50000/5.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N^o102 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993.



FABRICANTE :
Urono INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

ESCALA :

TÍTULO :
 VISTAS INTERNA E SUPERIOR COM PLANO DE

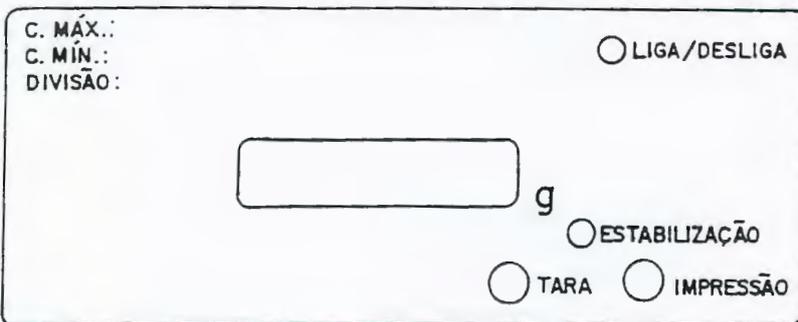
COTAS EM :

849

Fls:

3693

Doc:



LED INDICATIVO

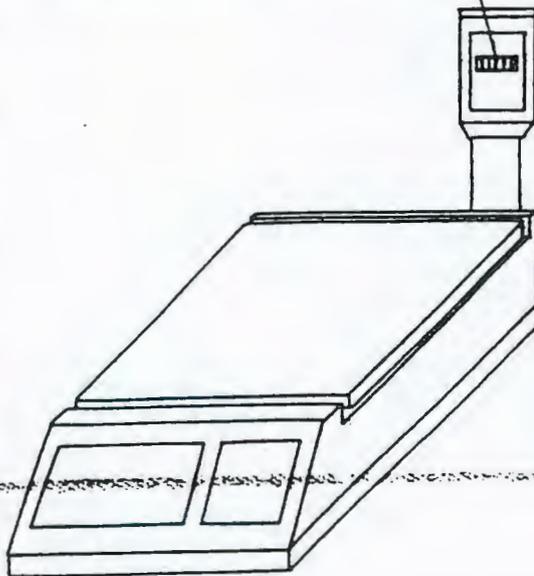
UDC 2000/1, UDC 2500/0,5, UDC 3000/1, UDC 5000/0,5, UDC 5000/1,
UDC 6000/1, UDC 8000/1, UDC 9000/1, UDC 10000/1, UDC 10000/2,
UDC 15000/5, UDC 18000/2, UDC 20000/2, UDC 25000/5, UDC 30000/10,
UDC 30000/5, UDC 45000/10, UDC 50000/5.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº102 DE 13 DE setembro DE 1993

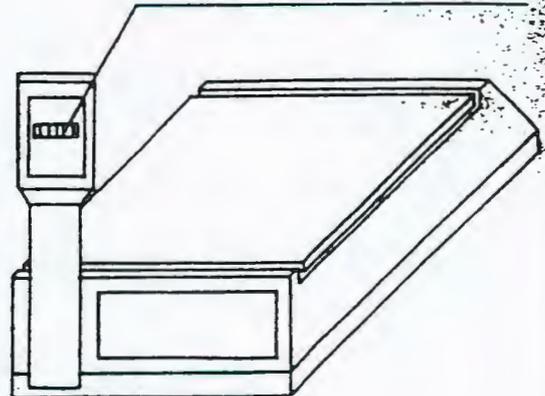
	FABRICANTE:	ESCALA:
	Urdno INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA TÍTULO: VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DOS MODELOS CÍTADOS ACIMA SEM COLUNA	COTAS EM:

CPMI - CORREIOS
850
Fis: 3693
Doc:

MOSTRADOR OPERADOR



MOSTRADOR CLIENTE

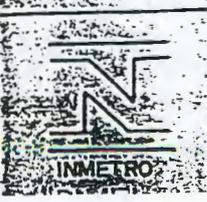


UDC 2000/1-C, UDC 2500/0,5-C, UDC 3000/1-C, UDC 5000/0,5-C,
UDC 5000/1-C, UDC 6000/1-C, UDC 8000/1-C, UDC 9000/1-C, UDC
10000/1-C, UDC 10000/2-C, UDC 15000/5-C, UDC 18000/2-C, UDC
20000/2-C, UDC 25000/5-C, UDC 30000/10-C, UDC 30000/5-C, UDC
45000/10-C, UDC 50000/5-C.

sp *fus*

[Signature]

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº10 DE 13 DE setembro DE 1995



FABRICANTE: **Elrono INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

ESCALA:

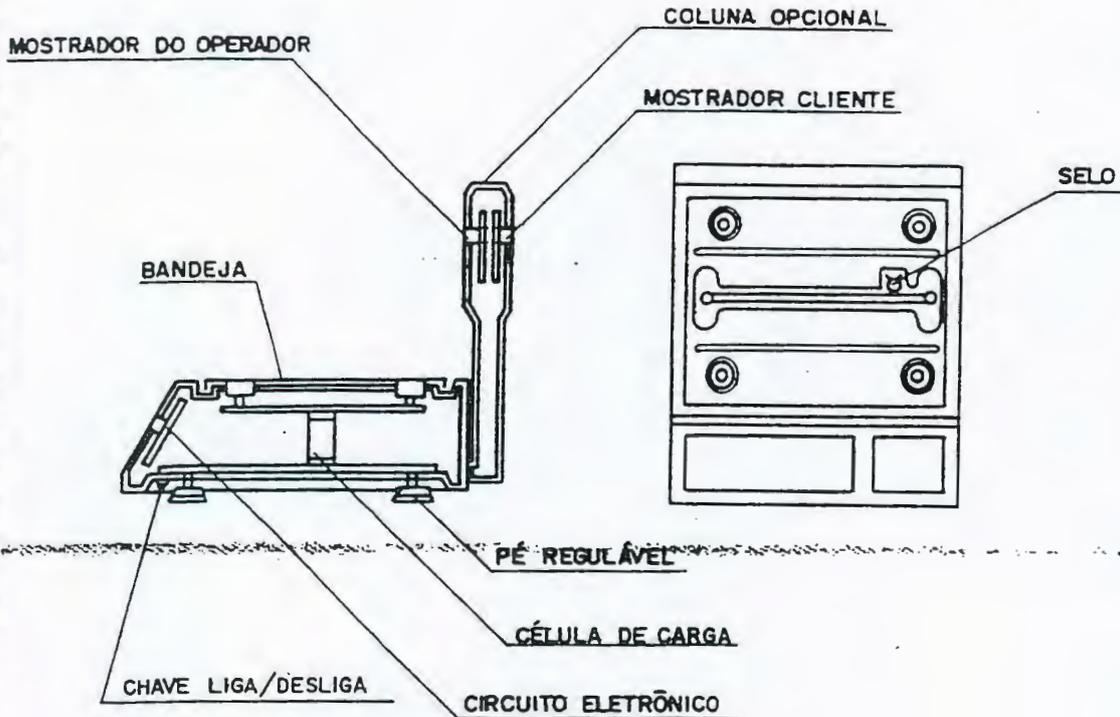
TÍTULO: **VISTAS FRONTAL E POSTERIOR DOS MODELOS CITADOS ACIMA, COM CCLUNA**

COTAS EM :

RQS nº 0 ANEXO
CPMI - CORREIOS

Fls: **851**

Doc:



UDC 2000/1-C, UDC 2500/0,5-C, UDC 3000/1-C, UDC 5000/0,5-C,
 UDC 5000/1-C, UDC 6000/1-C, UDC 8000/1-C, UDC 9000/1-C, UDC
 10000/1-C, UDC 10000/2-C, UDC 15000/5-C, UDC 18000/2-C, UDC
 20000/2-C, UDC 25000/5-C, UDC 30000/10-C, UDC 30000/5-C, UDC
 45000/10-C, UDC 50000/5-C.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 102 DE 13 DE setembro DE 1995



FABRICANTE:
 URINO INDUSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

ESCALA:

TÍTULO:
 VISTAS FRONTAL E SUPERIOR DOS MODELOS
 CITADOS ACIMA, COM COLUNA

GOTAS EM:

ANEXO: 05

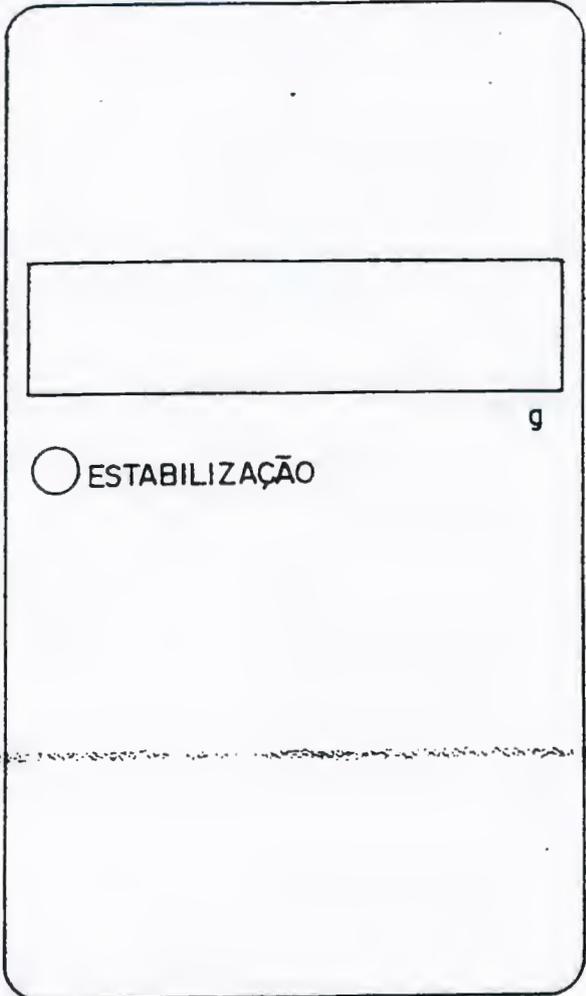
CPMI - CORREIOS

852

Fis:

Doc 3003

35



UDC 2000/1-C, UDC 2500/0,5-C, UDC 3000/1-C, UDC 5000/0,5-C,
 UDC 5000/1-C, UDC 6000/1-C, UDC 8000/1-C, UDC 9000/1-C, UDC
 10000/1-C, UDC 10000/2-C, UDC 15000/5-C, UDC 18000/2-C, UDC
 20000/2-C, UDC 25000/5-C, UDC 30000/10-C, UDC 30000/5-C, UDC
 45000/10-C, UDC 50000/5-C.

finis

A

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL N^o102 DE 13 DE setembro DE 1993

	FABRICANTE: UNION INDUSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	ESCALA:
	TÍTULO: VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DOS MODELOS CITADOS ACIMA, COM COLUNA	COTAS EM:
		ANEXO:

Fis: 853
 389
 Doc:

DOC. 07

**Consultas formuladas ao INMETRO
sobre as características
homologadas das balanças
URANO, linha UDC, com as
respectivas respostas do Instituto**



Ao
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Av. N. S. das Graças, 50 – Xerém
Duque de Caxias, RJ

Att.: Dr. Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal – Inmetro/Dimel

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos sobre Instrumento de Pesagem

Prezados Senhores,

Movidos pela necessidade de subsidiar a coleta de dados e informações que consubstanciarão o resultado de diligências que estão sendo realizadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pertinentes a processo licitatório em andamento, pedimos que nos sejam formalmente esclarecidas as seguintes questões:

1. Relativamente aos modelos de balanças da linha UDC, marca Urano e de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda, aprovadas pela Portaria INMETRO/DIMEL n°102/93, com as alterações introduzidas pelas Portarias INMETRO/DIMEL n°063/96, INMETRO/DIMEL n°074/97, INMETRO/DIMEL n°097/98 e INMETRO/DIMEL n°130/2000:

1.1. Com base no que dispõe a Portaria de Aprovação desses modelos e a ausência de alteração explícita nas Portarias aditivas e complementares já mencionadas, aqueles instrumentos de pesagem têm autorização para colocação em uso de dispositivo de interface de comunicação serial?

1.1.1. Em caso positivo, qual o documento que os habilita a tanto e explicita sob quais condicionantes e/ou restrições está autorizado seu uso?

1.2. Com base na Portaria de Aprovação de Modelo da Linha UDC, o que dispõe a Portaria INMETRO/DIMEL n°074/97, e na ausência de quaisquer outras alterações determinadas nas demais Portarias mencionadas, aqueles instrumentos de pesagem estão autorizados a serem comercializados e/ou colocados em uso com dispositivo receptor de carga (prato) com dimensões outras que não as estabelecidas naqueles documentos?

1.3. Com base na Portaria INMETRO/DIMEL n°97/98, que autoriza, opcionalmente, a utilização de gabinete em plástico injetado nos modelos da linha UDC mas, em seu artigo 2º, condiciona tal utilização à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de Aprovação de Modelo, com as alterações nela introduzidas.

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.
Rua Joaquim Carlos, 1236
03019-902 - São Paulo - Brasil
Tel 0xx11 292-2055 Fax 0xx11 291-1041
E-mail filizola@filizola.com.br
Internet www.filizola.com.br

RIO DE JANEIRO-RJ
Tel 0xx21 2501-6606 Fax 0xx21 2501-5654
PORTO ALEGRE-RS
Tel 0xx51 3395-2688 Fax 0xx51 3395-2150
RECIFE-PE
Tel 0xx81 3465-6755 Fax 0xx81 3465-6695

LINHA COMERCIAL VENDAS
Tel/Fax FE: - 0xx11 291.7077
LINHA INDUSTRIAL VENDAS 855
Tel 0800-178077 Fax 0xx11 6693-9596
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Tel 0800-166445 Fax 0xx11 6096-3522
Doc: _____

anteriormente, pode ser colocado em uso instrumento de pesagem daquela linha de modelos que apresentem dimensões e/ou dispositivos acessórios divergentes do que antes fora explicitamente autorizado?

1.4. Os modelos de balanças da linha UDC estão aprovados nos termos do que dispõe a Portaria INMETRO nº236/94?

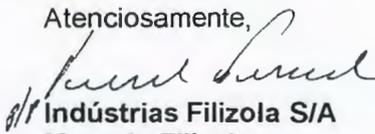
1.5. Os modelos de balanças da linha UDC estão autorizados, nos termos da Portaria INMETRO nº033/98, a serem produzidos e colocados em uso atendendo as exigências de verificação da Portaria INMETRO nº236/94?

1.5.1. Em caso positivo, tal autorização permite a modificação de dimensões ou a utilização de dispositivos divergentes do que explicitamente consta na Portaria de Aprovação daqueles modelos e/ou nas Portarias complementares já mencionadas?

Certos de contarmos com a presteza das vossas providências, ficamos no aguardo das vossas informações,

São Paulo, 07 de Julho de 2002

Atenciosamente,



Indústrias Filizola S/A
Marcelo Filizola
Dir. Comercial

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 856
2603
330
Doi

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.
Rua Joaquim Carlos, 1236
03019-902 - São Paulo - Brasil
Tel 0xx11 292-2055 Fax 0xx11 291-1041
E-mail filizola@filizola.com.br
Internet www.filizola.com.br

RIO DE JANEIRO-RJ
Tel 0xx21 2501-6606 Fax 0xx21 2501-5654
PORTO ALEGRE-RS
Tel 0xx51 3395-2688 Fax 0xx51 3395-2150
RECIFE-PE
Tel 0xx81 3465-6755 Fax 0xx81 3465-6695

LINHA COMERCIAL VEND
Tel/Fax 0xx11 291.7077
LINHA INDUSTRIAL VENDAS
Tel 0800-178077 Fax 0xx11 6693-9596
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Tel 0800-166445 Fax 0xx11 6096-3522



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
INMETRO

Carta nº 162/DIMEL

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2002

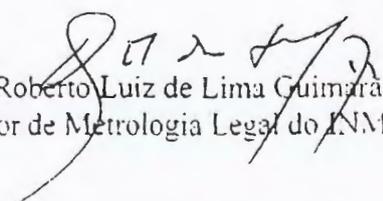
Ilmo. Senhor
Marcelo Filizola - Diretor Comercial
Indústrias Filizola S.A
Rua Joaquim Carlos, 1236
CEP: 03019-902 - São Paulo - SP

Prezado senhor

Em atenção à correspondência de V. Sa., de 07 de agosto de 2002, solicitando esclarecimentos referentes à regulamentação de instrumentos de pesagem não automáticos, informamos o que segue, respectivamente, na ordem em que foram formuladas:

- 1.1 Não.
- 1.1.1 Não.
- 1.2 Não.
- 1.3 Não.
- 1.4 Não.
- 1.5 Sim.
- 1.5.1 Depende. Modificações de um modelo aprovado e adições aos instrumentos de um modelo aprovado necessitam que a aprovação de modelo seja aditada se elas influenciam, ou são passíveis de influenciar, os resultados de medição ou as condições normais de uso (item 8.5 do Anexo I da Portaria 236/94).

Atenciosamente


Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal do INMETRO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 857
Doc: 3693



Ao
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Av. N. S. das Graças, 50 – Xerém
Duque de Caxias, RJ

Att.: Dr. Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal – Inmetro/Dimel

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Solicitados a prestar informações para alguns de nossos clientes, interpelados por órgão de defesa do consumidor, acerca dos procedimentos para fabricação, instalação, uso e modificação de equipamento de pesagem envolvido na venda direta ao público de produtos ou serviços, pedimos que nos sejam formalmente esclarecidas as seguintes questões:

1. É correto afirmar-se que a respectiva Portaria de Aprovação de Modelo de uma balança é o documento hábil para comprovação do pleno atendimento das exigências metrológicas pertinentes, inclusive no que se refere às suas características construtivas, acessórios, dimensões, campo de aplicação, modo de operação e restrições de uso?
2. É correto afirmar-se que toda e qualquer modificação em modelo de balança aprovado, ou autorização para adaptar equipamentos e acessórios à mesma, deverá, necessária e obrigatoriamente, constar de Portaria complementar que especificamente explicita tais alterações e/ou complementos?
3. É correto afirmar-se que não se pode colocar à venda, e por consequência em serviço, balança que não tenha sido objeto de prévia e formal aprovação de modelo, através de expedição da competente Portaria de Aprovação de Modelo e que, por extensão de raciocínio, o mesmo se aplica a eventuais alterações feitas em modelos anteriormente aprovados?
4. Com base na premissa da questão anterior, é correto afirmar-se que não se pode assegurar antecipadamente o atendimento de exigências metrológicas futuras, como, por exemplo, as determinadas pela Portaria INMETRO 236/94, pelo simples fato de, hoje, a balança atender as exigências técnicas e legais a ele pertinentes e ainda vigentes?
5. É correto afirmar-se que na venda direta ao público, quando se tratar de um instrumento de pesagem não automático, não se pode estabelecer o preço de venda do produto ou serviço utilizando uma informação de peso situada abaixo da carga mínima determinada pela respectiva Portaria de Aprovação de Modelo da balança?
6. É correto afirmar-se que o uso da informação de peso por meio de interface de comunicação têm que, necessária e obrigatoriamente, estar prevista e aprovada na respectiva Portaria de Aprovação de Modelo da balança?

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 858

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.
Rua Joaquim Carlos, 1236
03019-902 - São Paulo - Brasil
Tel 0xx11 292-2055 Fax 0xx11 291-1041
E-mail filizola@filizola.com.br
Internet www.filizola.com.br

RIO DE JANEIRO-RJ
Tel 0xx21 2501-6606 Fax 0xx21 2501-5654
PORTO ALEGRE-RS
Tel 0xx51 3395-2688 Fax 0xx51 3395-2150
RECIFE-PE
Tel 0xx81 3485-6755 Fax 0xx81 3485-6695

LINHA COMERCIAL VENDAS
Tel/Fax 0xx11 291.7077
LINHA INDUSTRIAL VENDAS
Tel 0800-178070 Fax 0xx11 6693-9596
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Tel 0800-166445 Fax 0xx11 6096-3522

7. Quando a Portaria de Aprovação de Modelo de uma balança, ou documentos complementares posteriormente emitidos, não explicita informações relativas a eventuais alterações efetuadas no modelo original, tais como acessórios, dimensões, características, campo de aplicação ou restrição de uso, significa que tais itens são considerados aprovados e liberados incondicionalmente para comercialização e uso?
8. Qual o tempo mínimo estimado para que uma balança aprovada pela Portaria MTIC 063/44, e utilizada na venda direta ao público de produtos ou serviços, seja submetida a testes de adequação e tenha emitida sua Portaria de Aprovação de Modelo com base nas exigências metrológicas da Portaria INMETRO 236/94?

Empenhados em atender o questionamento a que fomos submetidos, e preocupados com a qualidade das respostas a serem dadas, certos de contarmos com a presteza das vossas providências, ficamos no aguardo das vossas informações,

São Paulo, 25 de Julho de 2002

Atenciosamente,

Indústrias Filizola S/A
Marcelo Filizola
Dir. Comercial



INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.
Rua Joaquim Carlos, 1236
03019-902 - São Paulo - Brasil
Tel 0xx11 292-2055 Fax 0xx11 291-1041
E-mail filizola@filizola.com.br
Internet www.filizola.com.br

RIO DE JANEIRO-RJ
Tel 0xx21 2501-6606 Fax 0xx21 2501-5654
PORTO ALEGRE-RS
Tel 0xx51 3395-2688 Fax 0xx51 3395-2150
RECIFE-PE
Tel 0xx81 3465-6755 Fax 0xx81 3465-6695

LINHA COMERCIAL VENDAS
Tel/Fax 0xx11 291.7077
LINHA INDUSTRIAL VENDAS
Tel 0800-178077 Fax 0xx11 6693-9596
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Tel 0800-166445 Fax 0xx11 6096-3522



9/2

Ofício nº 201 /DIMEL

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2002

Prezado Senhor,

Em atenção a correspondência de V. Sa., de 29 de julho de 2002, solicitando esclarecimentos a cerca da regulamentação de instrumentos de pesagem não automáticos, informamos o que se segue em ordem respectiva às perguntas formuladas;

1. A portaria de aprovação de modelo é a decisão de caráter legal, baseada no relatório de apreciação técnica, que o modelo de um instrumento de medição satisfaz às exigências regulamentares e pode ser utilizado no campo regulamentado fornecendo resultados confiáveis durante um período de tempo definido (VIML item 2.6).
2. Modificações de um modelo aprovado e adições aos instrumentos de um modelo aprovado necessitam que a aprovação de modelo seja aditada se elas influenciam, ou são passíveis de influenciar, os resultados de medição ou as condições normais de uso (item 8.5 do anexo I da Portaria INMETRO 236/94).
3. Somente podem ser colocados em serviço, quando são utilizados para as finalidades previstas no item 1.2.1 do regulamento aprovado pela Portaria INMETRO n.º 236/94, aqueles instrumentos que satisfaçam as prescrições ali estabelecidas. Com relação a modificações ver item 2 acima (item 1.2.3 do regulamento aprovado pela da Portaria INMETRO n.º 236/94) .
4. Depende da exigência. Algumas exigências são facilmente satisfeitas sem modificar o modelo aprovado enquanto outras podem necessitar da aprovação de modificação do modelo aprovado ou até a aprovação de um novo modelo.
5. Não está prescrita esta exigência. Para instrumentos etiquetadores de preço a impressão abaixo da carga mínima deve ser impossível (item 4.17 do anexo I da Portaria INMETRO 236/94).
A definição de carga mínima é a seguinte: Valor da carga abaixo do qual os resultados das pesagens podem estar sujeitos a um erro relativo excessivo (item 3.1.2 do anexo III da Portaria INMETRO 236/94).
6. Sim, a existência de interface tem que estar prevista na portaria de aprovação do modelo.
7. Depende da alteração, ver itens 2 e 4 acima.
8. Depende da complexidade do instrumento. Em condições normais é estimado um prazo de 90 dias.

Atenciosamente,


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal do INMETRO

Ilmo. Senhor
Marcelo Filizola
Diretor Comercial
Indústrias Filizola S.A

RQS nº 03/2002 - CN -
CPML - CORREIOS
FIS: 860
Doc: 3693



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DECAM/ECT-AC

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A., empresa comercial, com endereço no SIBS Qd. 01 Conj. "C" Lotes 01/10 - Núcleo bandeirante - DF., inscrita no CNPJ sob o nº: 51.754.240/0001-12, e no CF/DF sob o nº: 07.328.056/001-51, na qualidade de Líder do consórcio ALPHA ECT 042, vem, à ilustre presença de V.S^a., por intermédio de seu advogado e procurador ao final assinado, oferecer sua

IMPUGNAÇÃO

em face da Representação apresentada por INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., nos autos do processo de licitação sob a modalidade de pregão, assim o fazendo nos termos a seguir aduzidos:

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A presente representação tem por objeto impugnar a homologação dos instrumentos de pesagem oferecidos pela ora Impugnante em atendimento ao edital de licitação 042/02.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 861
Doc. 3693

As razões expendidas pela Representante fundam-se especificamente contrárias aos instrumentos de pesagem fabricados por URANO INDÚSTRIA DE BALANÇA LTDA., referente à linha UDC, cujos modelos foram aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº: 102/93 de 13 de setembro de 1993, e alterações posteriores.

A Representante insurge-se contrariamente aos modelos, por entender que os dispositivos acessórios que integram os modelos estariam em desacordo com a portaria e/ou alterações que os aprovaram.

PRELIMINARMENTE

QUANTO À LEGITIMIDADE

A Representante figura no presente processo como concorrente ao fornecimento de balanças, não tendo se verificado em sua postulação a legitimidade necessária ao intento.

A Representante não participou do processo licitatório como licitante.

Essa condição lhe retira a legitimidade necessária para a presente representação.

Muito embora, forçosamente lhe quisesse atribuir essa legitimidade, não teriam como prosperar as suas razões, posto que como previsto no edital, bem como na lei específica, a análise do mesmo dependeria de manifestação expressa da licitante, ao final da Sessão Pública do pregão, fazendo constar na ata a sua intenção de interpor recurso, com a SÍNTESE DAS SUAS RAZÕES, sendo lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar os memoriais RELACIONADOS À INTENÇÃO MANIFESTADA. (ITEM 8.2.1 DO EDITAL)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 862
Doc: 3695

Ainda, o acolhimento do recurso depende exclusivamente de haver consonância entre as razões apresentadas nos memoriais com as razões apresentadas durante a sessão pública. (ITEM 8.2.1.1)

Desta forma não sendo a Representante parte no processo licitatório, e nem tampouco ter manifestado qualquer intenção em apresentar recurso, tem-se por ilegítima para apresentação da presente peça de representação nesta fase do processo.

QUANTO À TEMPESTIVIDADE

Por outro lado, não obstante os argumentos explicitados acima, também não deve prosperar a presente representação por lhe faltar outro requisito básico, a tempestividade.

Em atendimento ao comando legal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, *in verbis*, o prazo para a apresentação de Representação é de cinco dias úteis contados da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, desde que não caiba recurso hierárquico.

Art. 109 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) omissis;
- b) julgamento das propostas;
- c) omissis;
- d) omissis;
- e) omissis;
- f) omissis;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - omissis;



§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas a, b, c e e, deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas a e b, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

A Representante teve o prazo de 05 (cinco) dias úteis que se iniciou quando do julgamento das propostas, onde foram homologados, entre outros, os equipamentos a serem fornecidos.

A partir daí iniciaria o seu prazo.

Hoje a ECT já assinou o contrato relativo ao edital, estando, obviamente, atendidas, satisfeitas e superadas todas as exigências do edital as quais foram exaustivamente observadas.

A matéria objeto da Representação se insere nas previstas no inciso I do artigo supra mencionado, portanto passível de recurso administrativo, na forma prevista no edital.

Porém assim não o fez, elegeu via inadequada para o atendimento do seu pleito, o que torna impossível a sua apreciação, nessa fase do certame.

A Representante, além de eleger via inadequada para o atendimento do seu pleito, já que as suas razões deveriam ser apresentadas na forma do art. 109 sob o rito do Recurso ali previsto, eis que a matéria ora tratada faz parte da elencada no inciso I do referido artigo, o fez fora do prazo previsto na Lei e no próprio edital, e por essa razão merece sequer ser acolhida, por falta de amparo legal.

CONTRA-RAZÕES DA IMPUGNANTE

Não obstante o empenho emprestado à peça de representação pelos patronos da Representante, tem-se por infundadas as suas razões e argumentos, senão vejamos:

RQS nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 864
Doc. 369

Em data de 13 de agosto de 2002 o fabricante das balanças URANO fez as seguintes indagações ao INMETRO, as quais foram respondidas pelo Diretor de Metrologia Legal ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES, em 02 de setembro de 2002, por intermédio da Carta nº: 188 DIMEL:

URANO: *Visando atender informações complementares de Edital da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, viemos por meio desta solicitar exame de conformidade dos instrumentos abaixo, com ênfase nos quesitos descritos:*

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

Em atendimento a vossa solicitação, datada de 13 de agosto de 2002, informamos que:

URANO: *1. Instrumentos: UDC 6000/1, UDC 30000/10 e UDC 50000/5, todos com mostrador na coluna.*

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

A Portaria de aprovação nº: 102 de setembro de 1993, dos modelos UDC 6 000/1 30 000/10 e 50000/5 apresenta indicador em coluna.

URANO: *2. Quesitos:*

- a Verificação Inicial dos Instrumentos acima descritos, ocorre de acordo (condicionada) as exigências da Portaria INMETRO/DIMEL nº: 102 de 13 de setembro de 1993, os quais possuem autorização opcional, através da Portaria INMETRO/DIMEL nº: 097 de 28 de setembro de 1998, para utilização de gabinete em plástico injetado e plataforma nas dimensões 310 x 340 mm;

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

a) de acordo com o art. 4º da Portaria INMETRO nº: 236/94, nos instrumentos de pesagem não automáticos aprovados anteriormente à vigência do RTM aprovado pela referida Portaria, que continuam sendo produzidos, tiveram um prazo até 31 de dezembro de 1997 para atender aos ensaios definidos para verificação inicial (item 9.4), bem como um prazo até 31 de dezembro de 2002, para se adaptarem às demais exigências estabelecidas no RTM aprovado.

A utilização do gabinete em plástico foi autorizada pela Portaria INMETRO/DIMEL nº: 97/98. Esta mesma portaria não trata de aprovação de modelo de alteração das dimensões da plataforma, já que isto não foi objeto de solicitação e, portanto, dos exames de medições para este intento.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 865
3693
Doc:

URANO: - os instrumentos acima descritos estão aprovados para "medição comercial de massa", sem que hajam nas referidas Portarias qualquer tipo de interdição para "venda direta ao público" estando assim os instrumentos aptos para fins comerciais de venda direta ao público;

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

b) Realmente os instrumentos de pesagem não automáticos referidos acima estão aprovados para a medição de massa nas transações comerciais, bem como não há quaisquer restrições referentes à venda direta ao público, estando, portanto aptos para fins comerciais de venda direta ao público.

URANO: - os instrumentos acima descritos são classificados como instrumentos de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital constituído basicamente por dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio e carga (célula de carga) e dispositivo indicador, contendo dois mostradores, sendo um voltado para o vendedor e outro para o cliente;

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

c) Os instrumentos acima referidos são classificados como: instrumento de pesagem não automático, a equilíbrio automático, eletrônico.

URANO: - os instrumentos acima referidos possuem comunicação serial opcional, seja quando utilizam o gabinete aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL 102 de 13 de setembro de 1993, bem como quando utilizam o gabinete e plataforma aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º: 097 de 28 de setembro de 1998.

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

De acordo com o subitem 1.2.5 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO n.º: 236/94, caso o instrumento seja utilizado para a venda direta ao público e esteja conectado a dispositivo indicador e impressor para o operador e o cliente, esses dispositivos devem satisfazer as exigências do regulamento. Sendo assim, a utilização da porta de comunicação serial RS 232-C, prevista nos modelos, para conectar o instrumento a dispositivo indicador ou impressor deve ser examinado e aprovado pelo INMETRO, o que não ocorreu nos modelos em questão.

Posteriormente, o INMETRO/RS, por intermédio do Ofício n.º: 086/02/INMETRO-RS/DIGER, datado de 03 de setembro de 2002, e assinado por JORGE LUIZ SEEWALD - Diretor Geral, assim se manifestou:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 866
3695
Doc:

Em atenção a sua solicitação de informações sobre os procedimentos desta Representação do INMETRO no Rio Grande do Sul em Verificação Inicial realizada em balanças de fabricação dessa empresa, modelos UDC 6.000/1C, UDC 30.000/10C E UDC 50.000/5C cumpre-nos esclarecer o que segue:

1. As dimensões do receptor de carga exigidas dos modelos acima referidos, por ocasião da realização da Verificação Inicial, são aquelas da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 102 de 13.09.93 onde consta medidas **340x390 mm** ou, por opção do fabricante, as medidas **310x340 mm** em conformidade com os desenhos anexos à Portaria INMETRO/DIMEL n°: 097 de 28.09.98 que autoriza a utilização de gabinetes em plástico injetável para tais unidades.

Observamos ainda que, desde a publicação da Portaria n°: 097 acima referida, a grande maioria das unidades apresentadas à Verificação Inicial apresentam dimensões do receptor de carga iguais a **310x340 mm**.

2. Uma das etapas da Verificação Inicial compreende a inspeção visual do instrumento para constatar a manutenção das características do modelo aprovado, momento em que é verificada a existência da tecla "I" para acionamento de saída serial (opcional) prevista no item 1.6.1 da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 102 de 13.09.93 característica esta mantida pelo exposto no Art. 2° da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 097 de 28.09.98.

3. Os referidos instrumentos foram aprovados por força do Regulamento Técnico Metroológico vigente anteriormente a publicação da Portaria INMETRO n°: 239/94, a qual estabelece prazo até 31.12.2002 para a adaptação dos instrumentos às exigências estabelecidas pelo RTM aprovado por esta Portaria, de modo que todos os modelos acima referidos encontram-se em conformidade com a legislação metroológica vigente nesta data e conseqüentemente estão aptos a apresentação à Verificação Inicial.

Atenciosamente

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor Geral

Seguidamente no dia 04 de setembro de 2002, o fabricante URANO, enviou nova correspondência ao INMETRO/RJ, tendo sido respondido pelo próprio ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES, subscritor da Carta n°: 188/DIMEL de 02.09.2002, através do ofício n°: 263/DIMEL de 05 de setembro de 2002, nos seguintes termos:

RQS nº 03/2002 - CN -
CEMI - CORREIOS
Fls: 867
2 3593
Doc:

URANO: Referente à vossa correspondência n°: 188 DIMEL, datada de 02/09/02, temos as seguintes considerações a solicitar:

INMETRO: Reporto-me a telefax dessa Empresa, datado de 04 de setembro, para esclarecer e informar o que se segue:

URANO: No que se refere ao item 2.a): acreditamos estar faltando informações no INMETRO RJ para avaliação do referido item, já que o processo de verificação foi realizado pelo INMETRO RS. Assim, solicitamos a gentileza de contatar com a Regional do RS para obter estas informações. O Processo homologatório gerado pelo órgão deixa muito claro que o produto foi homologado com as dimensões de 310mmx340mm, inclusive constante na própria Portaria.

INMETRO: 1. Confirmamos os termos do item 2.a), da Carta DIMEL n°: 188/2002, isto é, a Portaria INMETRO/DIMEL n°: 097/98 nos termos de seus artigos 1º e 2º, trata, tão somente de autorização para utilização de gabinete em plástico injetável nos modelos de balanças marca URANO, mantidas as demais condições explicitadas nas portarias que os aprovaram, atendendo, exclusiva e fielmente, o que foi requerido por essa empresa através da correspondência n°: 012/97, origem do Processo n°: 52600.004182 de 01 de dezembro de 1997.

É fato que os desenhos ilustrativos inseridos neste processo, embora não mencionados na citada portaria dela estão a fazer parte, não podendo, contudo sugerir explicitação e autorização de modificação nas dimensões das plataformas originalmente aprovadas, vez que tal pretensão, se existiu, não foi objeto do requerimento dessa empresa. É fato, também, que alteração nas dimensões da plataforma, para valores menores que os já autorizados, não trazem, a princípio, comprometimento aos resultados de medição que o instrumento oferece.

Sendo certo que os instrumentos já vêm submetidos à verificação inicial, dotados da plataforma de dimensões 310mm x 340mm e, obtendo aprovação nessas verificações, comprovam performance técnica de acordo com a regulamentação metrológica, urge sanar a questão formal da autorização de incorporação de tal característica ao modelo em questão, cuja solicitação deverá ser requerida por essa empresa imediatamente, de forma a não ocasionar solução de continuidade nos procedimentos de verificação executados pelo órgão metrológico local.

URANO: 2) Com relação ao item 2.d): concordamos com vossos termos, porém queremos a vossa providência com relação apenas quanto a conformidade da saída serial, constante na Portaria INMETRO/DIMEL 102 de 13/09/93. subitem 1.6.1 b e também prevista na Portaria INMETRO/DIMEL 97/98 de 28/09/98 também este item constante no processo de homologação.

INMETRO: 2. O item 1.6.1, alínea b, da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 102, de 13 de setembro de 1993, descreve a existência de tecla para acionamento de saída serial, este de uso opcional .nos modelos a que se refere, conforme informações do memorial descritivo

RQS nº 03/2002 UN-
CPMI - CORREIOS
Els: 868
3603
Doc:

02

constante do Processo n.º: 0855000.1115.93. Esta característica construtiva não se altera com a edição da Portaria INMETRO/DIMEL n.º: 97/98, nos termos de seu artigo 1.º.

Nessa condição, o instrumento está a atender a legislação metrológica até 31 de dezembro de 2002.

Finalmente, cabe esclarecer que o atendimento de um instrumento à legislação metrológica que se lhe aplica é exigível quando da sua utilização em serviço, para aquelas finalidades de medição que justifiquem o controle metrológico do Estado.

Atenciosamente,

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Com tais esclarecimentos, entende a Impugnante que nenhuma razão assiste à Representante, senão vejamos:

a) Das Dimensões da Plataforma

a.1) Da Conformidade com a Legislação

Os modelos estão em total conformidade com a legislação, com o RTM e principalmente com as portarias que os autorizaram a entrar em comercialização.

O Ofício n.º 263/DIMEL datado de 05 de setembro de 2002, não deixa dúvidas quanto a isso, porquanto afirmou que as especificações da plataforma com medidas de 310x340mm, estavam assim anexadas à portaria 097/98.

Este é o entendimento do Inmetro/RS, que afirmou categoricamente através do Ofício n.º 086-02/INMETRO-RS/DIGER, que os equipamentos de medição em referência estão devidamente homologados e certificados, senão vejamos:

"1. As dimensões do receptor de carga exigidas dos modelos acima referidos, por ocasião da realização da Verificação Inicial, são aquelas da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 102

RGS n.º 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 869
Doc: 3693

de 13.09.93 onde consta medidas 340X390 mm ou, por opção do fabricante, as medidas 310X340 mm em conformidade com os desenhos anexos à Portaria DIMEL nº 097 de 28.09.98 que autoriza a utilização de gabinetes em plástico injetável para tais unidades. (Grifo nosso)

3. Os referidos instrumentos foram aprovados por força do Regulamento Técnico Metroológico vigente anteriormente a publicação da Portaria INMETRO n.º 236/94, a qual estabelece prazo até 31.12.2002 para adaptação dos instrumentos às exigências estabelecidas pelo RTM aprovado por esta Portaria, de modo que todos os modelos acima referidos encontram-se em conformidade com a legislação metroológica vigente nesta data e conseqüentemente estão aptos a apresentação à Verificação Inicial.”

Portanto não há como negar que as referidas balanças não se encontravam em situação regular para comercialização na época da apresentação das propostas.

Questão relevante a ser considerada e que assegura a conformidade com a legislação vigente, é o fato de mais de 50.000 balanças com este modelo e dimensões de plataforma, terem sido liberadas em sua verificação inicial e posteriormente comercializadas com o selo de aferição do INMETRO.

Fica patente e indiscutível o fato de que a balança em questão atende plenamente aos requisitos legais.

Observe que o Sr. Diretor de Metrologia Legal do INMETRO/RJ, através do Ofício 263/DIMEL, deixa claro que aprovou este modelo:

“Sendo certo que os instrumentos já vêm submetidos à verificação inicial, dotados da plataforma de dimensões 310mm x 340mm e, obtendo aprovação nessas verificações, comprovam performance técnica de acordo com a regulamentação metroológica...”

a.2) Do Posicionamento do INMETRO Quanto a Não Necessidade de Aditamento a Portaria

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 870
Doc: 3693

Com relação a esse item entendeu que a alteração das medidas para valores inferiores aos anteriormente aprovados nenhum prejuízo trouxe para a aferição.

Observe-se que na correspondência datada de 02 de setembro de 2002 (Carta N° 188 DIMEL), em seu item 2, 2° parágrafo consta que a Portaria INMETRO/Dimel n° 97/98 não trata de aprovação de modelo de alteração das dimensões da plataforma, já que isto não foi objeto de solicitação.

Efetivamente não foi objeto específico de solicitação visto se tratar de modificação que não influencia e não é passível de influenciar os resultados de medição ou as condições normais de uso, situação esta reconhecida pelo próprio INMETRO no Ofício n.º 263/DIMEL datado de 05.09.2002, onde está explicitamente citado que: **"...É fato, também, que alteração nas dimensões da plataforma, para valores menores que os já autorizados, não trazem, a princípio, comprometimento aos resultados de medição que o instrumento oferece."**(grifo nosso)

Adicionalmente, em 25 de julho de 2002, a Indústria Filizola submeteu correspondência encaminhada ao INMETRO, aos cuidados do Dr. Roberto Luiz de Lima Guimarães - Diretor de metrologia Legal - INMETRO DIMEL, questionando em sua pergunta n° 2:

" 2. É correto afirmar-se que toda e qualquer modificação em modelo de balança aprovado, ou autorização para adaptar equipamentos e acessórios à mesma, deverá, necessária e obrigatoriamente, constar de Portaria complementar que especificamente explicita tais alterações e/ou complementos?"(grifo nosso)

E a resposta dada através do Ofício N° 201/DIMEL de 07 de agosto de 2002, deixa claro que não era necessário fazer uma submissão para alteração do tamanho visto que:

"Modificações de um modelo aprovado e adições aos instrumentos de um modelo aprovado necessitam que a aprovação de modelo seja aditada se elas influenciam, ou são

RG-03/2005 - CN
CEMI - CORREIOS
Fls: 871
12 - 369
Doc:

passíveis de influenciar, os resultados de medição ou as condições normais de uso (item 8.5 do anexo I da Portaria INMETRO 236/94)"(grifo nosso)

Não há como negar que a modificação das dimensões da plataforma não está sujeita a nova aferição pelo Inmetro e portanto o referido equipamento está devidamente apto a sua utilização.

a.3) Da Correção do Erro Formal

Cabe ressaltar que a Portaria n.º 97/98 possui em seus anexos desenhos onde constam às dimensões ora questionadas explicitamente divulgadas, e tendo esta Portaria sido aprovada, entende-se que o INMETRO aceitou esta alteração e que não a destacou por não ter sido objeto de solicitação.

Corroborar esse entendimento o fato de o INMETRO desde a publicação desta Portaria 97/98 ter aceitado em todas as verificações Iniciais realizadas com este modelo de balança, dimensões do receptor de carga iguais a 310x340 mm, informação esta constante do Ofício N° 086 -02/INMETRO-RS/DIGER.

Não podia ser diferente visto que estas dimensões constam de documento aprovado e publicado pelo INMETRO, mais especificamente nos desenhos anexos a Portaria 97/98.

Portanto não há como se cogitar qualquer irregularidade quanto às dimensões do receptor de carga, a uma por constar de documento publicado pelo próprio INMETRO e ter sido por ele aceito em todas as verificações iniciais feitas com o modelo em questão a partir da publicação da Portaria e a duas por ser alteração que não implicaria em obrigatoriedade de se ver solicitada explicitamente visto não influenciar os resultados de medição ou as condições normais de uso do instrumento de medição.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 872
Doc:

Não resta dúvida quanto ao reconhecimento do órgão - INMETRO - quanto à possibilidade de uso da plataforma nas dimensões 310mm x 340mm.

Está claro, não só a possibilidade de uso da referida plataforma, como a sua aprovação em verificação inicial desse modelo com essas características, ou seja, o equipamento com tais características tem recebido o SELO de aprovação do INMETRO.

Isso torna indiscutível a questão.

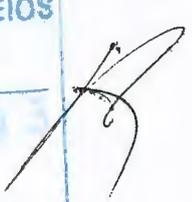
Afim de acabar com todas as possíveis dúvidas, sanando de forma definitiva a questão FORMAL suscitada pelo Diretor de Metrologia do INMETRO, apesar de tal entendimento já ter sido ratificado por diversas outras aprovações em verificações iniciais do modelo, fora expedida a Portaria INMETRO/DIMEL nº: 154 de 09/09/2002, onde a Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Ltda., obteve autorização, em caráter opcional, para fabricar instrumento de pesagem, não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca URANO, constante da Portaria INMETRO/DIMEL nº: 097, de 28/09/98, utilizando RECEPTOR DE CARGA (PRATO) COM DIMENSÕES DE 310MM X 340MM.

Portanto, restam sanadas todas as dúvidas quanto a regularidade do modelo com plataforma nas dimensões 310X340 mm, visto agora ter sido publicada Portaria específica para esta alteração. Portaria esta que vem regularizar não a não conformidade com a legislação porquanto esta não existia, mas sim uma questão de formalidade suscitada pelo INMETRO

a.4) Do Código do Consumidor

A Representante suscitou também, de forma ilegítima a aplicação do Código de Defesa do Consumidor - por não se

RQS nº 02/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 873
 Fls: -
 3683
 Doc:



tratar de consumidora, mas sim de fabricante de balanças - , alegando em síntese que ao fornecedor cabe respeitar norma técnica - se existir - expedida por qualquer órgão público ou entidade privada credenciada pelo CONMETRO.

Para que não reste dúvida quanto à proteção ao consumidor, o expediente acima citado esclarece:

“Finalmente, cabe esclarecer que o atendimento de um instrumento à legislação que se lhe aplica **É EXIGÍVEL QUANDO DA SUA COLOCAÇÃO EM SERVIÇO**, para aquelas finalidades de medição que justifiquem o controle metrológico do Estado.”

O CONMETRO delegou ao INMETRO a responsabilidade pela aferição, fiscalização, aprovação, normatização de instrumentos de pesagens.

O órgão disciplinador do controle de medição metrológico do Estado é o INMETRO. É ele que elabora as normas técnicas e autoriza ou não a comercialização de produtos destinados à medição em massa.

Por outro lado, como bem asseverado pelo Diretor de Metrologia Legal do INMETRO, não só com referência à proteção ao consumidor, a exigibilidade ao atendimento de normas técnicas só se torna obrigatória quando da colocação em serviço do instrumento, o que ainda não ocorreu.

Esse é o entendimento do INMETRO, órgão responsável pela aprovação e autorização da comercialização de instrumentos de pesagem, também responsável pela fiscalização quando da utilização de tais instrumentos, que estaria, em tese, dando suporte ao Código de Defesa do Consumidor, mais especificamente quanto ao inciso VIII do art. 39 do referido diploma legal.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fts: 874
3693
Doc:

Portanto sanada encontra-se a discussão quanto a esta matéria, eis que não se pode nem por suposição alegar que os instrumentos de pesagem oferecidos pelo consórcio vencedor da licitação estariam em afronta à legislação que visa proteger o consumidor. Tal assertiva encontra-se respaldada nos diversos posicionamentos efetuados pelo INMETRO às questões que lhe foram suscitadas, especificamente, quanto ao uso da plataforma com dimensões 310mm x 340mm, já ratificado pela expedição de Portaria com esse fim.

Denota-se que a qualquer momento pode-se validar situação já consolidada, e que no presente caso, por não ter sido colocado em uso por força do objeto da licitação nenhum instrumento de medição de massa, também não se pode exigir, antes da sua utilização a sua autorização.

b) Da Saída Serial

- Quanto ao uso da saída serial:

"...O item 1.6.1, alínea b, da Portaria Inmetro/DIMEL nº:102, de 13 de setembro de 1993, descreve a existência de tecla para acionamento de saída serial, ESTA DE USO OPCIONAL, nos modelos a que se refere..."

Não há como não se retirar do texto acima que A SAÍDA SERIAL não era prevista como opcional.

A existência da tecla pressupõe, como de fato era no modelo levado à aprovação, também a existência da saída serial.

Tal saída é tida como opcional pelo simples fato de que a balança não fora desenvolvida obrigatoriamente para fazer interface de comunicação com outro equipamento, podendo executar suas funções dissociadas de qualquer outro acessório - USO INDIVIDUAL, sendo



que o incremento de tal acessório somente se faz necessário em função da necessidade do cliente adquirente da mesma.

Tal assertiva é corroborada pela afirmativa do Diretor de Metrologia Legal do INMETRO, quando diz:

"...Nessa condição, o instrumento está a atender a legislação metrológica até 31 de dezembro de 2002. ..."

Está evidenciado e afirmado pelo representante do órgão - INMETRO - que a saída serial por estar na condição de acessório OPCIONAL está previsto na Portaria de Aprovação do modelo a que se refere.

CONCLUSÕES

Como suscitado em preliminar a questão ora levantada pela Representante, não merece sequer ser apreciada em primeiro lugar por não ser a empresa INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., parte no processo licitatório, faltando-lhe a legitimidade necessária, para a discussão de qualquer matéria adstrita ao objeto do edital.

Em segundo lugar, inadequação da via eleita por parte da Representante, quando a presente argumentação sustentaria, de fato, um recurso como previsto no edital e na Lei específica, por se tratar de matéria afeta à adjudicação do pregão e do julgamento das propostas.

E finalmente em razão da intempestividade da apresentação de tal peça, em total afronta à norma legal em vigor e ao que previa o edital.

A administração pública, no caso em tela, em especial a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não pode fugir às

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 876
369
Doc.

regras do edital, conforme expressa disposição legal, na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, em seu artigo 41.

O dispositivo legal acima transcrito não apenas obriga à ECT a não descumprir as normas e condições do edital, como também retira da Representante a legitimidade invocada quando da propositura da presente Representação.

O Edital de Licitação sob a forma de pregão nº: 042/02 prevê os requisitos e prazos para apresentação de recursos e representação, conforme previsão em sua cláusula 8ª.

O item 8.2.3 é claro no sentido de que: "OS RECURSOS INTERPOSTOS FORA DO PRAZO NÃO SERÃO CONHECIDOS."

O caso previsto no edital em que se enquadraria a indignação da Representante está previsto na alínea "a" do item 8.2 ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, e o subitem 8.2.1 disciplina o recurso para o caso, e, não tendo o mesmo observado pela Representante.

As decisões administrativas tomadas antes, durante ou após a realização do pregão TRANSITARAM EM JULGADO, portanto já produziram seus efeitos, seja no direito administrativo, comercial, cível ou penal, não podendo ser modificado por solicitação da Representante, como esta requer:

"- reprovação dos equipamentos ora em fase de avaliação..."

Descabida tal pretensão, vez que tais equipamentos já foram homologados e aprovados.

"-determinação ao consórcio vencedor no sentido que submeta imediatamente à análise da ECT/AC, outros equipamentos que efetivamente..."

RQS nº 03/2000 - GN
CPMI - CORREIOS
Fts: 877
a a 3693
Doc:

Tal sugestiva da Representante demonstra sua total falta de conhecimento das regras que disciplinam o contrato administrativo.

Acredita-se que é do conhecimento da Representante que o consórcio vencedor já assinou contrato com a ECT, e que este não pode ser modificado, exceto se houver previsão legal para tal, e não é o presente caso.

Pretende a Representante que o consórcio vencedor submeta à análise da ECT equipamentos em desconformidade com o apresentado na proposta técnica, o que estaria não somente contrariando a legislação aplicável ao caso, por não haver motivo justificado para tal, como também comprometeria todo o projeto já desenvolvido, por afetar diretamente os prazos contratados.

A Representante alega, em desesperado suspiro, que prejuízos ao erário público serão desencadeados caso medidas não sejam adotadas, porém o erário público está sendo vilipendiado, na verdade, por ações dessa natureza, movidas pela Representante que está a desordenar todo o processo já em fase de conclusão com a entrega das máquinas que viabilizarão o projeto inicial.

Prejuízos incalculáveis poderá sofrer o erário público se o inconformismo da Representante continuar a falar mais alto que a razão, eis que preterida do processo licitatório, não se contenta em ver o projeto ser atendido por equipamentos que não os de sua fabricação.

Prejuízo ao erário público existirá caso a manutenção da presente insatisfação da Representante, persista sobre o interesse público. O ATO ADMINISTRATIVO JÁ SE CONSOLIDOU, e já produz efeitos em todos os campos da vida civil.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 878
369
Doc.

12

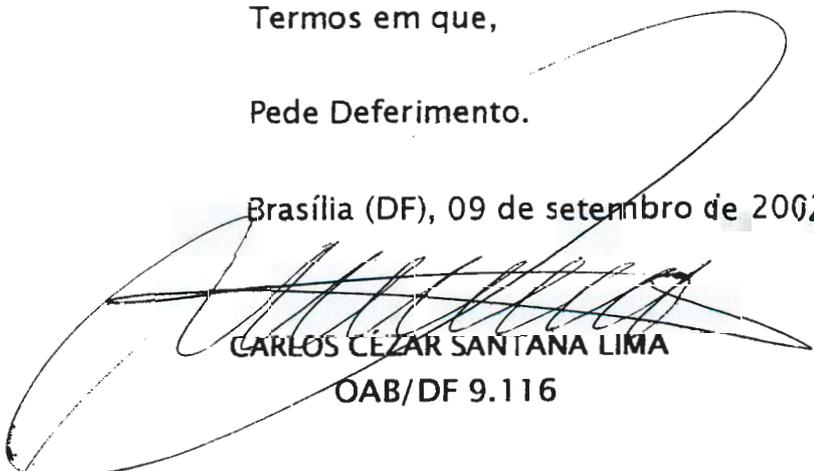
O dispositivo legal invocado pela Representante não se aplica ao presente caso, por adequar-se a discussão acerca do controle de despesas, bem como sua regularidade e legalidade.

Diante do exposto, vencidas as preliminares suscitadas, é imperativo que se negue PROVIMENTO à representação formulada por INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., é o que se requer, sendo descabida qualquer providência a ser adotada com relação aos referidos instrumentos de pesagem, objeto da presente.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Brasília (DF), 09 de setembro de 2002.



CARLOS CÉZAR SANTANA LIMA
OAB/DF 9.116

RQS nº 03/2005 - GN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 879
3693
Doc:

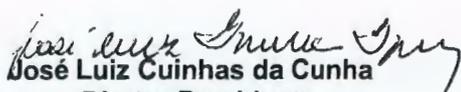
PROCURAÇÃO "AD ET EXTRA JUDICIA"

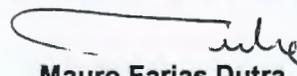
NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, com endereço no SIBS – Quadra 01 Conjunto C Lotes 01/10 – Núcleo Bandeirante/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.754.240/0001-12, Inscrição Estadual sob n.º 07.328.056/001-51, com seus Estatutos de Constituição Devidamente Registrados e Arquivados na JUCESP sob o n.º 755.401, com Ata de mudança da sede social Registrada e Arquivada na JCDF sob o n.º 9281/83, com Registro Atual sob o n.º 5330000321.1, por despacho de 01.03.83, neste ato representada por seu Diretor Presidente **JOSÉ LUIZ CUINHAS DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade n.º 019.544.930-1 - M.Ex., e do CPF n.º 028.441.257-00, residente e domiciliado à SHIS QL - 10 Conjunto 10 Casa 10 - Lago Sul - Brasília/DF, e por seu Diretor **MAURO FARIAS DUTRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 992/D – CREA/DF, e do CPF n.º 075.315.831-00, residente e domiciliado nesta capital a SHIS QL 18 Conjunto 05 Casa 15 – Lago Sul – Brasília/DF,

OUTORGADO: Dr. CARLOS CÉZAR SANTANA LIMA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n.º. 9.116, com escritório nesta Capital, sito no SRTVN – Quadra 701 – Conjunto “C” – Bloco “B” – Sala 131 - Ed. Centro Empresarial Norte – Brasília – Distrito Federal. Cep.: 70.701-200. Fone: (61)3272805/4869900.

PODERES : Todos com os poderes da cláusula “*ad judicium et extra*”, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la na contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para, judicial ou extrajudicialmente, confessar, reconhecer a procedência de pedidos formulados em ações contrárias, renunciar ao direito sobre que se funda ação judicial, transigir, desistir, no foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, ou perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, seus órgãos, ministérios, inclusive Secretaria da Receita Federal e Delegacias da Receita Federal, Alfândega, Juntas Comerciais e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais ou sociedades de economia mista, e tudo quanto mais for necessário para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo, inclusive, requerer vistas e cópias de documentos e processos. Vedado o substabelecimento da presente, no todo ou em parte.

Brasília/DF., 27 de agosto de 2002.


José Luiz Cuinhas da Cunha
Diretor Presidente


Mauro Farias Dutra
Diretor

RQS nº 03/2005 - UN
CPMI - CORREIOS
Fis: 880
3693
Doc:



Portaria INMETRO/DIMEL nº 097 de 28 de setembro de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1. alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 004182/97;

Considerando o resultado da análise técnica realizada pelo INMETRO - RS. resolve:

Art. 1º - Autorizar, opcionalmente, a utilização de gabinete em plástico injetado nos modelos, pertinentes às linhas US (aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 36 de 24/05/91, nº 90 de 03/08/92, nº 068 de 27/04/95, nº 103 de 06/08/96, nº 113 de 08/08/96 e nº 001 de 07/01/98), CP (aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 067 de 27/04/95 e nº 060 de 13/05/96), UDC (aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 102 de 13/09/93) e UDI (aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 077 de 11/05/93), de balanças de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônicas, digitais, marca URANO, de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas Portarias citadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
 Diretor de Metrologia Legal

SEGUNDO TABELIONATO DE CANOAS
AUTENTICAÇÃO
 O presente documento possui uma reprodução
 e um original que se apresentam com igual valor
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE

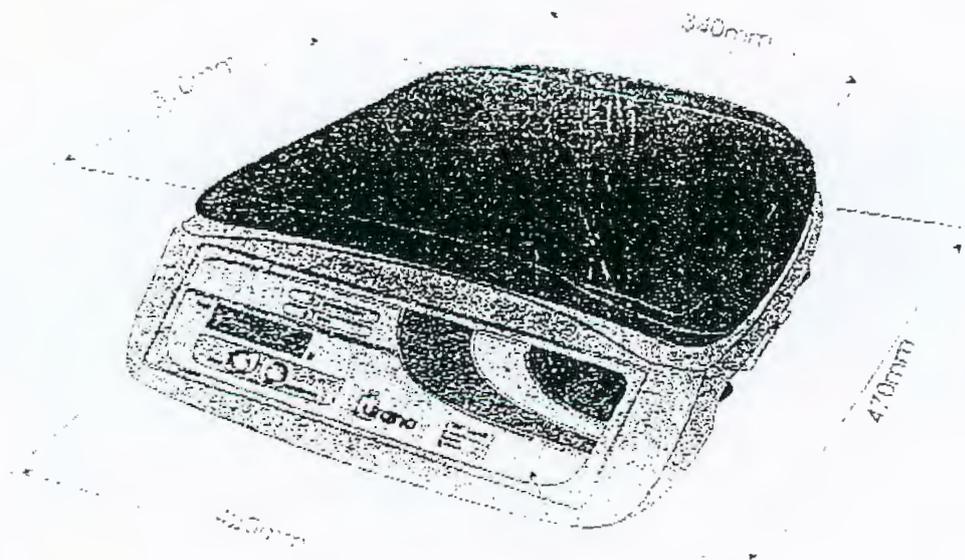
CANOAS, 28 de Setembro de 1998.

FRANCISCO JOSÉ LOPES
 TABELIONÁRIO PÚBLICO
 Rua Lúcia da Silva de Sá, nº 100 - Jd. Santa Rosa - Canoas - RS
 Tabela de Imposto de Renda - Livro nº 100 - 1ª Edição - 1997
 Tabela de Imposto de Renda - Livro nº 100 - 2ª Edição - 1998

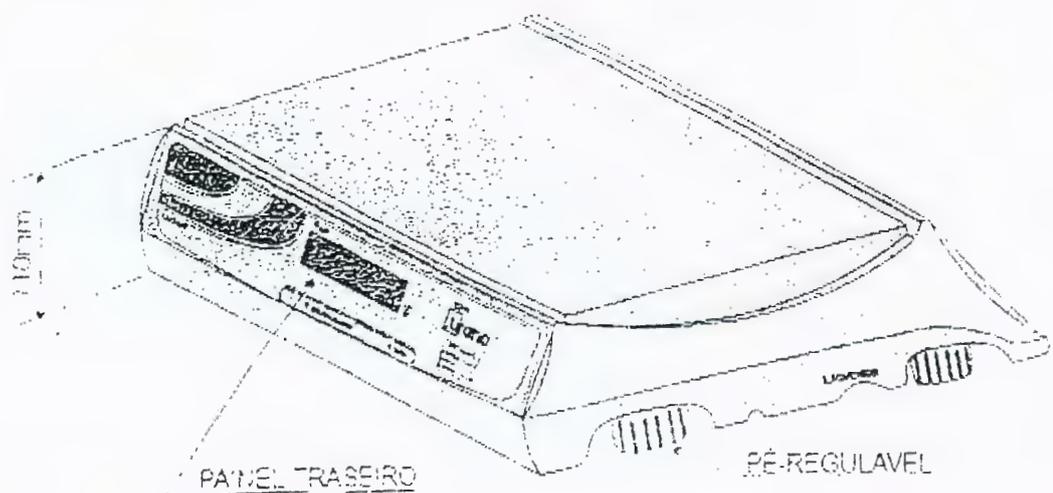
107
 DIMM/SEMAS
 /PL/pi
 PORT-modURANO dot



RQS nº 03/2005 - EN
 CPMI - CORREIOS
 881
 Fls:
 3693



PAINEL DIANTEIRO



PAINEL TRASEIRO

PÉ-REGULAVEL

CÓPIA CONTROLADA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 097 DE 28 DE setembro DE 1998



FABRICANTE: URANO INDUSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COTAS EM
Perspectiva dos modelos das linhas UDC XXXXX/X (sem coluna)	ANEXO 10

ROS nº 03/1998
 ESCALAS
 CPMI - CORREIOS
 FIS. 882
 3693
 Doc.

Canoas, 13 de agosto de 2002.

Ao Ilm^o Senhor,
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal
INMETRO/DIMEL/DIMER

Prezado Senhor,

Visando atender informações complementares de Edital da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, viemos por meio desta solicitar exame de conformidade dos instrumentos abaixo, com ênfase nos quesitos descritos:

1. Instrumentos: UDC 6000/1, UDC 30000/10 e UDC 50000/5 , todos com mostrador na coluna.

2. Quesitos:

- a Verificação Inicial dos instrumentos acima descritos, ocorre de acordo (condicionada) as exigências da Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993, os quais possuem autorização opcional, através da Portaria INMETRO/DIMEL nº 097, de 28 de setembro de 1998, para utilização de gabinete em plástico injetado e **plataforma nas dimensões 310 x 340 mm**;

- os instrumentos acima descritos estão aprovados para "medição comercial de massa", sem que hajam nas refendas Portarias qualquer tipo de interdição para "venda direta ao público" estando assim os instrumentos aptos para fins comerciais de venda direta ao público;

- os instrumentos acima descritos são classificados como instrumentos de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga) e dispositivo indicador, contendo dois mostradores, sendo um voltado para o vendedor e outro para o cliente;

- os instrumentos acima referidos possuem **comunicação serial opcional**, seja quando utilizam o gabinete aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993, bem como quando utilizam o gabinete e plataforma aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 097, de 28 de setembro de 1998 .

No aguardo de vossas providências, colocamos desde já amostras dos instrumentos citados, os quais poderemos enviar ao INMETRO-RS ou ao INMETRO-RJ para eventuais verificações de conformidade que V.Sa. considere pertinente.

Atenciosamente,



ZENON LEITE NETO
Urano Ind. Balanças Ltda
Diretor Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 883
0 a 2 3693
Doc:



Carta Nº 188 DIMEL

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2002.

Ao Ilm^o. Senhor,
ZENON LEITE NETO
 Urano Indústria de Balanças Ltda.
 Rua Major Sezefredo, 833 - Vila Rosa
 CEP. 92020-570 - Canoas, RS

Prezado Senhor,

Em atendimento a vossa solicitação, datada de 13 de agosto de 2002, informamos que:

- 1) A Portaria de aprovação Nº 102, de 13 de setembro de 1993, dos modelos UDC 6 000/1, 30 000/10 e 50 000/5 apresenta dispositivo indicador em coluna.
- 2) a) De acordo com o art 4º da Portaria INMETRO Nº 236/94, os instrumentos de pesagem não automáticos aprovados anteriormente à vigência do RTM aprovado pela referida Portaria, que continuam sendo produzidos, tiveram um prazo até 31 de dezembro de 1997 para atender aos ensaios definidos para a verificação inicial (item 9.4), bem como um prazo até 31 de dezembro de 2002, para se adaptarem às demais exigências estabelecidas no RTM aprovado.
 A utilização do gabinete em plástico foi autorizada pela Portaria INMETRO/DIMEL Nº 97/98. Esta mesma portaria não trata de aprovação de modelo de alteração das dimensões da plataforma, já que isto não foi objeto de solicitação e, portanto, dos exames de medições para este intento.
- b) Realmente, os instrumentos de pesagem não automáticos referidos acima estão aprovados para a medição de massa nas transações comerciais, bem como não há quaisquer restrições referentes à venda direta ao público, estando, portanto, aptos para fins comerciais de venda direta ao público.
- c) Os instrumentos acima referidos são classificados como: instrumento de pesagem não automático, a equilíbrio automático, eletrônico



RQS nº 03/2005 - UN
 CPMI - CORREIOS
 884
 Fls: -
 3693
 Doc:

20

d) De acordo com o subitem 1.2.5 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO N^o 236/94, caso o instrumento seja utilizado para a venda direta ao público e esteja conectado a dispositivo indicador e impressor para o operador e o cliente, esses dispositivos deverão satisfazer as exigências do regulamento. Sendo assim, a utilização da porta de comunicação serial RS 232-C, prevista nos modelos, para conectar o instrumento a dispositivo indicador ou impressor deve ser examinado e aprovado pelo INMETRO, o que não ocorreu nos modelos em questão.

Por oportuno, comunicamos que com relação ao modelo UDC 50000/5 (50 010g x 5g), para atendimento das exigências relativas à verificação inicial, faz-se necessário atender ao constante do Art. 1^o da Portaria INMETRO N^o 33/98.

Atenciosamente,


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

DIMEL - DIMER
MF/gc*
Clas.URANO.doc



Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL
Divisão de Metrologia em Reservas Comerciais - DIMER
Endereço: Avenida Nossa Senhora do Carmo, s^o 50 - Xerém - Duque de Caxias/RJ CEP: 25250-000
Telefones: (0xx21) 679-8138 Fax: (0xx21) 679-1764 E-mail: dimel@inmetro.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 885
3693
Doc:



Ofício n.º 086-02/INMETRO-RS/DIGER

Porto Alegre, 03 de setembro de 2002.

Prezado Senhor,

Em atenção a sua solicitação de informações sobre procedimentos desta Representação do INMETRO no Rio Grande do Sul em Verificação Inicial realizada em balanças de fabricação dessa empresa, modelos UDC 6.000/1C, UDC 30.000/10C e UDC 50.000/5C cumpre-nos esclarecer o que segue:

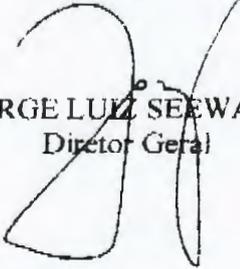
1. As dimensões do receptor de carga exigidas dos modelos acima referidos, por ocasião da realização da Verificação Inicial, são aquelas da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 102 de 13.09.93 onde consta medidas **340x390 mm** ou, por opção do fabricante, as medidas **310x340 mm** em conformidade com os desenhos anexos à Portaria INMETRO/DIMEL n.º 097 de 28.09.98 que autoriza a utilização de gabinetes em plástico injetado para tais unidades.

Observamos ainda que, desde a publicação da Portaria n.º 097 acima referida, a grande maioria das unidades apresentadas à Verificação Inicial apresentam dimensões do receptor de carga iguais a **310x340 mm**.

2. Uma das etapas da Verificação Inicial compreende a inspeção visual do instrumento para constatar a manutenção das características do modelo aprovado, momento em que é verificada a existência da tecla **"1" para acionamento de saída serial (opcional)** prevista no item 1.6.1 da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 102 de 13.09.93, característica esta mantida pelo exposto no Art. 2.º da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 097 de 28.09.98.

3. Os referidos instrumentos foram aprovados por força de Regulamento Técnico Metrológico vigente anteriormente a publicação da Portaria INMETRO n.º 236/94, a qual estabelece prazo até 31.12.2002 para adaptação dos instrumentos às exigências estabelecidas pelo RTM aprovado por esta Portaria, de modo que **todos os modelos acima referidos encontram-se em conformidade com a legislação metrológica vigente nesta data** e conseqüentemente estão aptos a apresentação à Verificação Inicial.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor GeralIlmo. Senhor
Paulo Luiz Kolling
Diretor Industrial da URANO

Representação do INMETRO-RS

Diretoria Geral

Endereço: Av. Berlim, 627 - Bairro São Geraldo - CEP 90240-581 - Porto Alegre - RS

Telefone: (0xx 51) 3337-9091

E-mail: diger@inmetro.rs.gov.br



21

Canoas, 04 de setembro de 2002.

Ao Ilm^o Senhor,
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal
INMETRO/DIMEL/DIMER

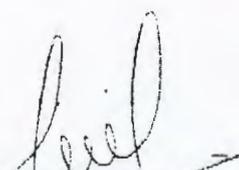
Prezado Senhor,

Referente a vossa correspondência n^o 188 DIMEL, datada de 02/09/02, temos as seguintes considerações a solicitar:

- 1) No que se refere ao item 2.a): acreditamos estar faltando informações no INMETRO RJ para avaliação do referido item, já que o processo de verificação foi realizado pelo INMETRO RS. Assim, solicitamos a gentileza de contatar com a Regional do RS para obter estas informações. O processo homologatório gerado pelo órgão, deixa muito claro que o produto foi homologado com as dimensões de 310mmx340mm, inclusive constante na própria Portaria.
- 2) Com relação ao item 2.d): concordamos com vossos termos, porém queremos a vossa providência com relação apenas quanto a conformidade da saída serial, constante na Portaria INMETRO/DIMEL 102 de 13/09/93, subitem 1.6.1 b e também prevista na Portaria INMETRO/DIMEL 97/98 de 28/09/98 também este item constante no processo de homologação.

Solicitamos se possível, a máxima urgência na resposta ou então autorização para que o INMETRO - Porto Alegre se manifeste, já que foi lá que se processou todas as verificações do produto.

Atenciosamente,



ZENON LEITE NETO
 Urano Ind. Balanças Ltda
 Diretor Presidente

RQS nº 03/2002 - UN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. 887
 3693



Ofício nº 263 /DIMEL

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2002

Prezado Senhor,

Reporto-me a telefax dessa Empresa, datado de 04 de setembro, para esclarecer e informar o que se segue :

1. Confirmamos os termos do item 2.a), da Carta DIMEL nº 188/2002, isto é, a Portaria Inmetro/DIMEL nº 97/98, nos termos de seus artigos 1º e 2º, trata, tão somente, de autorização para utilização de gabinete em plástico injetável nos modelos de balanças marca URANO, mantidas as demais condições explicitadas nas portarias que os aprovaram, atendendo, exclusiva e fielmente, o que foi requerido por essa empresa através da correspondência nº 012/97, origem do Processo nº 52600.004182, de 01 de dezembro de 1997.

É fato que os desenhos ilustrativos inseridos neste processo, embora não mencionados na citada portaria, dela estão a fazer parte, não podendo, contudo, sugerir explicitação de autorização de modificação nas dimensões das plataformas originalmente aprovadas, vez que tal pretensão, se existiu, não foi objeto do requerimento dessa empresa. É fato, também, que alteração das dimensões da plataforma, para valores menores que os já autorizados, não trazem, a princípio, comprometimento aos resultados de medição que o instrumento oferece.

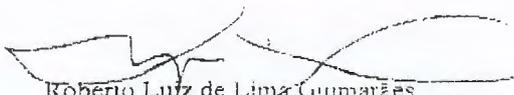
Se do certo que os instrumentos já vêm sendo submetidos à verificação inicial, dotados da plataforma de dimensões 310mm x 340mm e, obtendo aprovação nessas verificações, comprovam performance técnica de acordo com a regulamentação metrológica, urge sanar a questão formal da autorização de incorporação de tal característica ao modelo em questão, cuja solicitação deverá ser requerida por essa empresa, imediatamente, de forma a não ocasionar solução de continuidade nos procedimentos de verificação executados pelo órgão metrológico local.

2. O item 1.6.1, alínea b, da Portaria Inmetro/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993, descreve a existência de tecla para acionamento de saída serial, esta de uso opcional, nos modelos a que se refere, conforme informações do memorial descritivo constante do Processo nº 0855000.1115/93. Esta característica construtiva não se altera com a edição da Portaria Inmetro/DIMEL nº 97/98, nos termos de seu artigo 1º.

Nessa condição, o instrumento está a atender a legislação metrológica até 31 de dezembro de 2002.

Finalmente, cabe esclarecer que o atendimento de um instrumento à legislação metrológica que se lhe aplica é exigível quando da sua colocação em serviço, para aquelas finalidades de medição que justifiquem o controle metrológico do Estado.

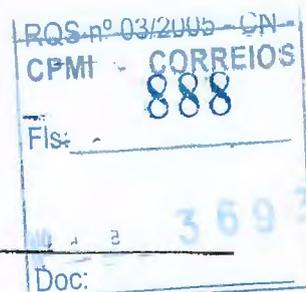
Atenciosamente,


Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Umo. Senhor
ZENO LEITE NETO
Diretor Presidente da Urano Ind. Balanças Ltda.
Canoas - RS



Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, nº 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: 21 679 1407 ou 679 9001 Ramal 9547 Fax: 21 679 1761
Internet: www.inmetro.gov.br E-mail: dimel@inmetro.gov.br





Portaria INMETRO/DIMEL Nº 154, de 09 de setembro de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metroológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

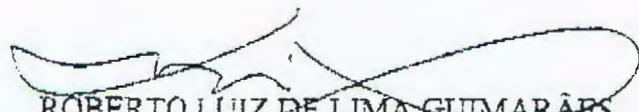
Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 004541/2002, apresentados pela firma Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Ltda;

Considerando a análise realizada por este Instituto, resolve.

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a fabricação de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca URANO, constante da Portaria INMETRO/DIMEL nº 097, de 28 de setembro de 1998, utilizando dispositivo receptor de carga (prato) com dimensões de 310mm x 340mm

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da Portaria supra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

DIMEL/DIMER
WP/wp
URANO_2241_02



Diretoria de Metrologia Legal
Divisão de Metrologia nas Relações Comerciais - DIMER
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Niterói - Duque de Caxias/RJ - CEP: 26.250-020
Telefones: (0XX21) 2679-9138 Fax: (0XX21) 2679-9164 E-mail: dimer@inmetro.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
Fls: 889
3693
Doc:



Do: DEJUR

Ao: DECAM

CI/DEJUR/DJRAD – 3472/2002

Ref: CI/ASS/DECAM – 1171/2002

Assunto: RECURSO – Industria Filizola S/A e IMPUGNAÇÃO – Novadata Sistema e Computadores S/A.

Brasília, 16 de setembro de 2002.

Restituímos o expediente de referência, tendo em vista inúmeras reuniões realizadas com a área técnica e a opção de se questionar, através de diligência, o órgão competente para esclarecimentos, acerca da alegação da empresa Indústria Filizola S/A, de que as balanças ofertadas pelo Consórcio Alpha não tem autorização do INMETRO para serem comercializadas.

Reiteramos, pois, a necessidade de aguardar o pronunciamento do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial sobre o assunto. Após, aguardamos o retorno do processo para nova apreciação e parecer.

Atenciosamente.


HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
Marco Aurélio Motta Ferreira
Mat. 8.011.429 6-OAB-DF 11905
Subchefe de Departamento Jurídico

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM
Ao: DEJUR
CI/ASS/DECAM-¹¹⁷¹/2002
Ref.: Inicial

PROTOCOLO
df

ASSUNTO: Recurso Filizola e Impugnação Novadata.

Brasília, 10 de Setembro de 2002.

Em anexo estamos encaminhando a VSª, para **análise e emissão de Parecer Jurídico**, cópia do Recurso apresentado pela Indústria Filizola S/A, relativo ao ato de julgamento da Comissão de Licitação do Pregão/AC nº 42/2002, bem como cópia da Impugnação apresentada pela Novadata Sistema e Computadores S/A, quanto ao citado Recurso.

Tendo em vista os prazos legais a serem cumpridos, encarecemos a esse Departamento, que a avaliação seja realizada no menor prazo possível.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Adauto Tameirão Machado
Chefe do Departamento de Contratação e
Administração de Material - DECAM

C/Anexo

C:\DOCUMENTOS\Moery\CI\Recurso Filizola-Impugnação Novadata-DEJUR.doc



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER**& Advogados Associados**

Marcelo Duarte Iezzi
 Edmundo Emerson de Medeiros
 Fernando Medaljon Zynger
 Carla Cristina Garcia S. Venegas
 Gilberto Bercovici
 Laura Regina Gonçalves
 Aline de Magalhães Sarkis
 Samuel Fontenelle de Araújo
 Fabiana Tsukamoto
 Alberto Bernardo de Alcântara

.....
 Nelson Migani Filho
 Anderson Guilhermon
 Nelson Migani Neto

Av. Paulista, nº 2.073
 Condomínio Conjunto Nacional
 19º andar – Cjs. 1919/20/21
 Edifício Horsa I

São Paulo / SP
 CEP 01311-940

Tel.: 55 11 3171.2771

E-mail: imz@imz.com.br
 Home Page: www.imz.com.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
 DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS – ECT/AC**

INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.613.445/0001-79, com sede na Rua Joaquim Carlos, nº 1.236, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, por seus advogados que esta subscrevem (doc. 1), vem, acatadamente à presença de V.S.a., com fundamento no § 1º, do artigo 113, da Lei nº 8.666/93, formular a presente

REPRESENTAÇÃO

em face de possíveis irregularidades havidas no **Pregão nº 42/2002** (doc. 2), consoante razões de fato e direito adiante aduzidas:

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 892
 3095
 Doc:

ESCOPO FÁTICO

1. Trata-se de licitação instaurada para a aquisição de microcomputadores e diversos periféricos, dentre os quais balanças.

2. Devidamente processado o certame, houve por bem a Comissão Permanente de Licitação em declarar vencedor o Consórcio Alpha, liderado pela empresa Novadata Sistemas de Computadores S/A, o qual ofertou, para atendimento dos itens relativos às balanças, equipamentos de marca e fabricação Urano.

3. Conforme elementos que serão adiante explicitados, ver-se-á que **referidos equipamentos, tal como ofertados, não foram submetidos à homologação pelo INMETRO** (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) para serem comercializados e/ou utilizados no fim a que se destinam, na prestação de serviços ou venda direta ao consumidor, fato que inviabiliza sua aquisição pela ECT/AC.

RAZÕES DE REPRESENTAÇÃO

i) a comercialização e/ou utilização de balanças, o CONMETRO e o Código de Defesa do Consumidor

4. Dispõe o Código de Defesa do Consumidor que existindo norma técnica expedida por qualquer órgão público ou entidade privada credenciada pelo CONMETRO, cabe ao fornecedor respeitá-la. Tal mandamento decorre do disposto pelo artigo 39, inciso VIII, do referido Código (Lei nº 8.078/90):



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

“Art. 39 – É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

(...)

VIII – **colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas** expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo **Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO.**” (Grifou-se).

5. O Código de Defesa do Consumidor não altera a sistemática da normalização. Limita-se a reconhecê-la como útil à proteção do consumidor. Ao caracterizar como prática abusiva a colocação no mercado de consumo de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO, quis legitimar o esforço metrológico e normalizador.

6. Tal como bem assevera Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin¹, em uma sociedade de produção em massa é mister, para o próprio sucesso do mercado, uma certa uniformidade entre produtos ou serviços. Esse é o papel da normalização, ou seja, estabelecer normas para o regramento da produção e, em certos casos, também na comercialização. E, muitas vezes, tal significa melhorar a qualidade dos bens de consumo.

7. É por isso que o processo de normalização interessa aos consumidores, de vez que, um dos mais importantes problemas da tutela do consumidor é a qualidade dos produtos e serviços, seja pelo ângulo da segurança, seja pelo seu aspecto da adequação.

¹ In Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto; 7ª edição; Rio de Janeiro: Forense Universitária; 2001; página 323.



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

ii) metrologia legal: competências e aspectos gerais ligados à comercialização e/ou utilização de balanças

8. Dispõe a Lei nº 9.933/99, em seu artigo 2º, que o CONMETRO, órgão colegiado da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei n.º 5.966/73², é competente para expedir atos normativos e regulamentos técnicos no campo da Metrologia

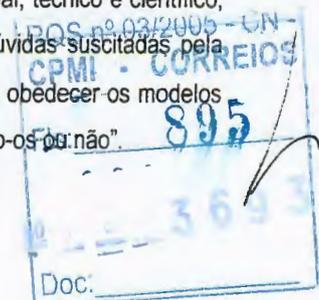
9. O artigo 3º da mesma lei, por outro lado, delega ao INMETRO³, autarquia vinculada ao mesmo Ministério, a competência para elaborar e expedir regulamentos técnicos nas áreas que lhe forem determinadas pelo CONMETRO.

10. Foi assim que, a fim de assegurar, em todo o território nacional, a indispensável uniformidade na expressão das grandezas, determinou o CONMETRO⁴ que cabe ao INMETRO a competência para expedir os atos normativos metroológicos necessários

² Lei nº 5.966/73, artigo 2º: "É criado, no Ministério da Indústria e do Comércio, o Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, órgão normativo do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial."

³ Lei nº 9.933/99, artigo 3º: "O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei n.º 5.966, de 1973, é competente para: I - elaborar e expedir regulamentos técnicos nas áreas que lhe forem determinadas pelo Conmetro".

⁴ A Resolução CONMETRO nº 11, de 12/10/88, dispõe em seu item 4.1 que "A fim de assegurar, em todo o território nacional, a indispensável uniformidade na expressão das grandezas, cabe ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO: a) expedir ou propor a expedição de atos normativos metroológicos, necessários à implementação de suas atividades, abrangendo os campos comercial, industrial, técnico e científico; (...) c) fiscalizar o cumprimento de toda lei ou norma na área metroológica; d) dirimir as dúvidas suscitadas pela aplicação da legislação metroológica; (...) g) especificar as condições mínimas a que deverão obedecer os modelos de medidas materializadas e instrumentos de medir, examinando-os, definindo-os e aprovando-os ou não".



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

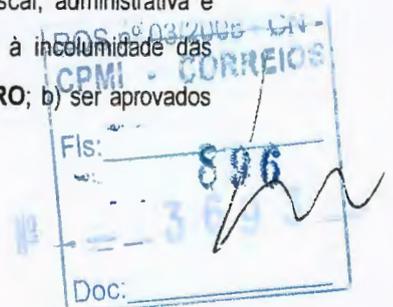
à implementação de suas atividades, abrangendo os campos comercial, industrial, técnico e científico.

11. Determinou o CONMETRO, ainda, que o INMETRO fiscalizasse o cumprimento de toda lei ou norma na área metrológica, inclusive dirimindo as dúvidas suscitadas pela aplicação da legislação metrológica e especificando as condições mínimas a que deverão obedecer os modelos de medidas materializadas e instrumentos de medir, examinando-os, definindo-os e aprovando-os ou não.

12. Relativamente aos equipamentos de pesagem, portanto, tal competência é exercida pelo INMETRO sempre que uma balança for oferecida à venda, empregada em atividades econômicas ou em quaisquer outras medições que interessem à incolumidade das pessoas. Tais equipamentos **devem, obrigatoriamente, corresponder ao modelo aprovado pelo INMETRO**⁵ além de serem aprovados em verificação inicial.

13. É de se concluir, portanto, que nenhum equipamento de pesagem pode ser comercializado ou utilizado, mormente em atividades que envolvam atendimento direto ao consumidor, sem que seja previamente aprovado pelo INMETRO. Tal aprovação, na prática, é feita por meio de Portarias baixadas e publicadas (D.O.U.) pela Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL) do referido Instituto.

⁵ A Resolução CONMETRO n° 11, de 12/10/88, dispõe em seu item 4.1 que "8. **Os instrumentos de medir** e as medidas materializadas, que tenham sido objeto de atos normativos, **quando forem oferecidos à venda; quando forem empregados em atividades econômicas;** quando forem utilizados na concretização ou na definição do objeto de atos em negócios jurídicos de natureza comercial, civil, trabalhista, fiscal, parafiscal, administrativa e processual; e quando forem empregados em quaisquer outras medições que interessem à incolumidade das pessoas, **deverão, obrigatoriamente: a) corresponder ao modelo aprovado pelo INMETRO; b) ser aprovados em verificação inicial, nas condições fixadas pelo Instituto**". (Grifou-se).



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

iii) os modelos ofertados pelo Consórcio Alpha no Pregão nº 42-2002 não possuem autorização do INMETRO para serem comercializados

14. A licitação sob análise apresentou em seus anexos 01-F, 01-G e 01-H (docs. 3, 4 e 5), as especificações técnicas das balanças. Muito embora as especificações apresentem diferenças entre os três equipamentos, alguns elementos são comuns a todos eles, por exemplo, a necessidade de que apresentem uma interface de comunicação serial, padrão USB, ou que, caso não a possuam, que sejam acompanhados de conversor da sua porta nativa de comunicação serial para USB⁶.

15. Atente-se, desde já, para o fato de que as portarias de homologação do INMETRO para a linha UDC, não autorizam a comercialização ou utilização de tais equipamentos com qualquer tipo de interface de comunicação serial.

16. Também em relação às dimensões do prato de pesagem das balanças, note-se que o que foi ofertado (muito embora atenda ao edital) não corresponde às características aprovadas junto ao INMETRO, conforme Portarias citadas mais adiante:

Equipamento	Especificado pelo Edital	Ofertado (sem autorização INMETRO)	Únicas Dimensões aprovadas pelo INMETRO (linha UDC)
5 a 10kg/ Anexo 01-F	mín. 200 x 200 mm e máx. 350 x 350 mm	310 mm x 340 mm	340 x 390 mm e 235 x 275 mm
30 a 35kg/ Anexo 01-G	mín. 270 x 300 mm e máx. 450 x 450 mm	310 mm x 340 mm	340 x 390 mm e 235 x 275 mm
50kg/ Anexo 01-H	mín. 300 x 300 mm e máx. 450 x 400 mm	310 mm x 340 mm	340 x 390 mm e 235 x 275 mm

17. O Consórcio vencedor do certame, objetivando atender referidas especificações, ofertou equipamentos da marca URANO, fabricados pela Urano Indústria de Balanças e

⁶ Vide item 8 das referidas especificações técnicas.



0 r

IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

Equipamentos Eletrônicos Ltda. Tais equipamentos compõem a linha de modelos UDC da referida fabricante.

18. Relativamente aos modelos em questão, suas características gerais e, principalmente, de funcionamento, foram aprovadas pela Portaria INMETRO/DIMEL nº102/93, com as alterações introduzidas pelas Portarias INMETRO/DIMEL nºs. 063/96, 074/97, 097/98 e 130/2000 (doc. 6).

19. Observe-se, com muita atenção, que as duas únicas dimensões de prato receptor autorizadas pelo INMETRO para a linha UDC, são 340 x 390 mm e 235 x 275 mm. Os equipamentos ofertados, por outro lado, apresentaram a dimensão 310 mm x 340 mm, a qual não corresponde a nenhuma portaria de aprovação do INMETRO. **CONCLUSÃO: não podem tais balanças serem adquiridas pela ECT/AC, já que, por possuírem dimensões não aprovadas pelo INMETRO, seriam interditas quando postas em operação pelos Correios !**

20. A análise das referidas Portarias permite concluir, ainda, que nenhum dos equipamentos possui autorização do INMETRO para ser comercializado com qualquer tipo de interface serial.

21. A fim de dirimir qualquer tipo de dúvida sobre a questão, formulou a ora Representante consultas formais à Diretoria de Metrologia Legal do INMETRO (doc. 7), sobre as questões supra destacadas. Em sua resposta à referida consulta, o INMETRO foi inequívoco ao ratificar o fato de que **os modelos da marca Urano, linha UDC, não podem ser comercializados com saída serial e/ou com pratos que apresentem dimensões diferentes daquelas já aprovadas pela diretoria de metrologia legal (vide portarias mencionadas).**

22. Uma das consultas em questão foi formulada ao INMETRO por meio de correspondência enviada em 07/08/2002 (doc. 7). Destacam-se adiante os principais questionamentos

POSTALIZADO EM
CPMI - CORREIOS
898
Fls: - - -
3693
Doc: - - -

00

IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

formulados, seguidos das respectivas respostas fornecidas pelo INMETRO:

"Pergunta ao INMETRO:

1. **Relativamente aos modelos de balanças da linha UDC**, marca Urano e de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda, aprovadas pela Portaria INMETRO/DIMEL n°102/93, com as alterações introduzidas pelas Portarias INMETRO/DIMEL n°063/96, INMETRO/DIMEL n°074/97, INMETRO/DIMEL n°097/98 e INMETRO/DIMEL n°130/2000: 1.1. Com base no que dispõe a Portaria de Aprovação desses modelos e a ausência de alteração explícita nas Portarias aditivas e complementares já mencionadas, **aqueles instrumentos de pesagem têm autorização para colocação em uso de dispositivo de interface de comunicação serial ?**

Resposta do INMETRO:

NÃO.

Pergunta ao INMETRO:

"1.2. Com base na Portaria de Aprovação de Modelo da Linha UDC, o que dispõe a Portaria INMETRO/DIMEL n°074/97, e na ausência de quaisquer outras alterações determinadas nas demais Portarias mencionadas, aqueles instrumentos de pesagem **estão autorizados a serem comercializados e/ou colocados em uso com dispositivo receptor de carga (prato) com dimensões outras que não as estabelecidas naqueles documentos ?**

Resposta do INMETRO:

NÃO." (Grifou-se).

RQS nº 03/2008 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 899
a 3693
Doc:

IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

23. Conclui-se, portanto, que os equipamentos em questão não poderiam ter sido comercializados com as alterações que lhes foram feitas, **sem a devida aprovação metrológica, que permitiria aos mesmos** atenderem às especificações técnicas feitas pela ECT/AC, na licitação em questão. Em outras palavras, **SE A ECT/AC NÃO PODE UTILIZÁ-LOS, PORQUE DESCONFORMES COM A RESPECTIVA NORMATIZAÇÃO DO INMETRO, NÃO PODE TAMBÉM, POR ÓBVIO, ADQUIRI-LOS !**

iv) procedimento que deverá ser adotado pela ECT/AC em relação ao Pregão nº 42-2002

24. O Código de Defesa do Consumidor, certamente, está entre os diplomas legais mais modernos do mundo em matéria de respeito aos direitos individuais e coletivos. É fruto não só de profundas discussões e estudos de conceituados e renomados juristas, mas também de décadas de batalhas jurídicas voltadas para a fixação dos direitos de consumidores, bem como dos deveres de fornecedores.

25. Além disso, é a concretização da previsão constitucional do art. 5º, inciso XXXII: "O Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor". Percebe-se, portanto, que o legislador constituinte, com o respaldo do poder constituinte originário, elevou a defesa dos direitos do consumidor ao *status* de direito fundamental protegido pela Constituição, sendo dever do Estado a sua promoção e não a sua dilaceração.

26. Como se viu anteriormente, por disposição expressa do referido Código (artigo 39, inciso VIII), não podem os consumidores serem expostos a qualquer produto ou serviço que esteja desconforme com a respectiva normatização veiculada pelo CONMETRO.



IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

27. Tal comando normativo não admite flexibilizações: a regra deve ser aplicada sejam os fornecedores (ou prestadores de serviços) entidades de direito privado ou de direito público. Dito de outra forma, não está a ECT/AC dispensada do atendimento de tais normas pelo fato de estar vinculada à administração pública. Muito pelo contrário ...

28. O novo capítulo da Administração Pública, tal como plasmado na Constituição pela Emenda nº 19/98, inicia-se sob o signo do "princípio da eficiência" (art. 37, caput), agora arrolado ao lado dos princípios tradicionais (legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade).

29. Com efeito, para atender às cambiantes exigências coletivas, numa sociedade cada vez mais complexa, a Administração Pública deve estar em permanente processo de aperfeiçoamento e modernização, sempre ocupada com a "eficiência" dos serviços que presta à sociedade, às empresas e aos cidadãos. A prestação de serviços públicos é a razão de ser e condição de legitimidade de qualquer organização administrativa.

30. O modelo jurídico-administrativo em vigor no Brasil, em conformidade com o ideário do Estado Democrático de Direito, deve atender, assim, a uma tríplice ordem de imperativos: legalidade – moralidade – eficiência. Tais diretrizes devem ser realizadas de forma equilibrada, ou seja:

- o princípio da legalidade não pode se desvirtuar em legalismo formal ou em burocracia, com o comprometimento da celeridade e eficiência das decisões e ações administrativas.

RQS nº 03/2006 - GN
 CPMI - CORREIOS
 Fls.: 901
 3693
 Doc:

IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

- os justos reclamos por eficiência, por outro lado, não podem servir de alibi ao menosprezo para com o princípio da legalidade.

31. A correção de rota do processo licitatório em comento, portanto, é via de mão única que deve ser trilhada pela ECT/AC a despeito de todos os inconvenientes que de tal iniciativa poderiam resultar para uns e outros.

32. Por óbvio, ninguém pede para ser ou tem gosto em ser ludibriado. Se o Consórcio vencedor do certame ofereceu em sua proposta os referidos equipamentos, o fez sem saber da absoluta desconformidade que os mesmos guardam em relação à normatização vigente e veiculada pelo INMETRO. Tampouco a ECT/AC pode ser responsabilizada por contratar a aquisição de tais equipamentos.

33. O que importa perceber, no entanto, é que **se tais fatos vieram à tona antes de concluída a contratação, não podem ser relegados ao acaso**, mas ao contrário, devem motivar a imediata ação da ECT/AC, que **TEM TODOS OS MOTIVOS E FUNDAMENTOS PARA DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DE TAIS EQUIPAMENTOS POR OUTROS QUE ATENDAM À LEGISLAÇÃO METROLÓGICA QUE VINCULA TODOS OS FORNECEDORES.**

34. Em síntese, ninguém, em sã consciência, pode ser contra tal correção por parte da ECT/AC, já que, conforme dito anteriormente, ao não fazê-lo, estaria a ECT em rota de colisão com o dever de eficiência e respeito à legalidade que vincula a Administração Pública em todos os seus níveis federativos.

35. De tal respeito aos citados princípios de direito público (eficiência e legalidade) depende, em última análise,

POS nº 03/2005 - UN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 902
 3693
 Doc:

realização dos fins imediatos do Estado e a prestação eficiente de serviços públicos à sociedade, no plano municipal, estadual, regional e federal.

36. O direito público brasileiro, e em particular o direito administrativo vigente, tal como arduamente construído pela sociedade brasileira, sistematizado pelo labor doutrinário, aperfeiçoado pela jurisprudência e positivado em diversos artigos da Constituição Federal, e que tem como ponto de gravidade o princípio da legalidade e o princípio democrático, não pode ser visto como entrave à governabilidade ou à boa e eficiência da administração.

CONCLUSÕES

37. As razões expostas e que trouxeram ao conhecimento da ECT/AC o fato de que os equipamentos de pesagem oferecidos pelo Consórcio Alpha, no Pregão 42/2002, não possuem a competente autorização do INMETRO para serem comercializados ou utilizados na prestação de serviços a que se destinam, evidenciam a impostergável necessidade da adoção das seguintes providências:

- reprovação os equipamentos ora em fase de avaliação, na medida em que os mesmos estão em desconformidade com a legislação metrológica vigente.
- determinação ao consórcio vencedor no sentido de que o mesmo submeta imediatamente à análise da ECT/AC, outros equipamentos que efetivamente atendam tanto às especificações técnicas do edital de licitação, quanto



13

IEZZI, MEDEIROS, ZYNGER

& Advogados Associados

metrológica, sem prejuízo do cronograma de adimplemento contratual inicialmente previsto.

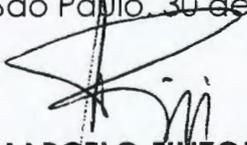
38. As razões expostas reclamam, peremptoriamente, a adoção das medidas supra explicitadas por parte da ECT/AC, sob pena de, não o fazendo, serem desencadeados prejuízos ao erário público e, em última análise, aos próprios consumidores dos serviços prestados pelos Correios.

39. Requer-se, portanto, seja a presente REPRESENTAÇÃO recebida e processada, nos termos do disposto pelo § 1º, do artigo 113, da Lei nº 8.666/93, **adotando-se em caráter de urgência as providências requeridas** nos itens anteriores, por serem tais medidas indispensáveis à caracterização de lícita legalidade no processo licitatório.

Termos em que,

p. deferimento.

São Paulo, 30 de agosto de 2002.


MARCELO FILIZOLA

R.G. nº 10.266.016-5


EDMUNDO EMERSON DE MEDEIROS

OAB/SP 165.616


MARCELO DUARTE IEZZI

OAB/SP 146.202

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 904
Dat: 3693

DOC. 01

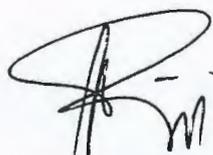
**Procuração outorgada aos
advogados subscritores da
Representação**



PROCURAÇÃO

INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., empresa brasileira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.613.445/0001-79, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, nº 1.236, por seu representante legal infra-assinado, Marcelo Filizola, portador da cédula de identidade RG nº 10.266.016-5 SSP/SP, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES**, os advogados **MARCELO DUARTE IEZZI** (OAB/SP nº 146.202), **EDMUNDO EMERSON DE MEDEIROS** (OAB/SP nº 165.616) e **FERNANDO MEDALJON ZYNGER** (OAB/SP nº 183.090), todos com escritório na Av. Paulista, nº 2.073, Edifício Horsa I, 19º andar, cjs. 1919/20/21, na Capital do Estado de São Paulo, aos quais confere os poderes da cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA*, os quais poderão ser substabelecidos no todo ou em parte, especialmente para o fim de formular Representações perante o **Tribunal de Contas da União (TCU)** e a **Administração Central da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT/AC)**, nos termos do disposto pelo parágrafo primeiro, do art. 113, da Lei nº 8.666/93, bem como, ainda, formular denúncia perante a **Procuradoria da República no Distrito Federal**, relativamente ao Pregão nº 42/2002, instaurado pela ECT/AC.

São Paulo, 29 de agosto de 2002.



INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A.

MARCELO FILIZOLA

RQS nº 03/2002 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 906
Doc: 3693

DOC. 02

Instrumento Convocatório do Pregão nº 042/2002

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 907
3693
Doc:

INDICE DO EDITAL

1. OBJETO DO PREGÃO:	03
2. CONDIÇÕES GERAIS:	04
3. CADASTRO DE FORNECEDORES:	07
4. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO, PROPOSTA....	09
5. SESSÃO DO PREGÃO:.....	16
6. CONTRATAÇÃO:.....	18
7. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:.....	19
8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS:.....	20
9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	21
10. DO FORO:.....	21

ANEXOS

- 1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 2 - MINUTA DO CONTRATO
- 3 - MODELO DE PROPOSTA PARA AVALIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
- 4 - PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO
- 5 - INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS
- 6 - ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE ENTREGA E INSTALAÇÃO
- 7 - RELAÇÃO DE CIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- 8 - MODELO DE DECLARAÇÕES (SUBITEM 4.3.3. E SUBITEM 4.3.4.)
- 9 - INSTRUÇÕES DE CONECTIVIDADE

DA SARAIA @ Standard

MF 133/68

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 908
Doc:

1. OBJETO DO PREGÃO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **Aquisição de Microcomputadores e Periféricos**, de acordo com as especificações técnicas constantes do **Anexo 1**, conforme discriminados na tabela abaixo, bem como os serviços de entrega, instalação e garantia de funcionamento, que a **CONTRATADA** executará por intermédio da prestação de assistência técnica aos equipamentos citados em operação contínua e integrada.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ANEXO
01	Microcomputador-Estação Automação de Agência	8.222	01-A
	Impressora Autenticadora	8.222	01-B
	Leitor de CMC7	8.222	01-C
	Leitor Laser de Código de Barras - (Pistola)	8.222	01-D
	Teclado PIN	8.222	01-E
	Balança de Correspondência	8.222	01-F
	Balança de Encomenda 30Kg	4.119	01-G
	Balança de Encomenda 50Kg	1.018	01-H
	Impressora Laser Monocromática	2.353	01-I
	Impressora de Código de Barras	4.324	01-J

1.2. O serviço de assistência técnica inclui a instalação, o funcionamento, a manutenção preventiva e corretiva e a integração de todos os equipamentos em todas as localidades definidas no **Anexo 6** deste Edital. Adicionalmente, a contratada deverá efetivar a salva/migração dos dados do Sistema SCADA, instalados nos equipamentos existentes, descritos no subitem **1.3.** definido a seguir.

1.3. O serviço de **DESINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE**, constitui um processo inicial na implantação dos equipamentos, que não deverá afetar a execução das atividades da Agência e será executado, obedecendo ao detalhamento de procedimentos descritos a seguir:

1.3.1. Encerrar, finalizar, salvar, guardar e migrar dados do sistema SCADA instalado nos equipamentos existentes, em horário que não prejudique as atividades da ECT. Este horário será acordado entre as partes quando da assinatura do contrato. A ECT fornecerá os scripts para salva/migração dos dados do sistema SCADA, no momento da assinatura do contrato;

1.3.2. Desinstalar os equipamentos existentes nos guichês de agência, acondicionando-os em embalagens, devidamente identificados com afixação de etiquetas, mencionando o número da respectiva PIB, quando se tratar de bem de propriedade da ECT e deixando-os na própria Agência;

1.3.3. Instalar nos guichês existentes os novos conjuntos de equipamentos, na seguinte forma, por guichê:

- o Microcomputador com teclado com Leitor Cartão Magnético – 1 por guichê;
- o Impressora Autenticadora – 1 por guichê;
- o CMC7 – 1 por guichê;
- o Teclado PIN criptografado com leitor/gravador *smart card* – 1 por guichê;
- o Leitor Laser de Código de Barra – 1 por guichê;
- o Balança de Correspondência – 1 por guichê;
- o Impressora de Código de Barra – 1 para cada 2 guichês;
- o Balança de Encomenda 30Kg – 1 para cada 2 guichês;
- o Impressora Laser Mono – 1 por agência;
- o Balança de Encomenda 50kg – conforme pauta (**Anexo 4**);

1.3.4. Instalar, nos novos conjuntos, os softwares (Banco Postal, SCADA e SARA) e as configurações de segurança fornecidos pela ECT, quando da assinatura do contrato. Adicionalmente, instalar os Softwares Gbuster e Ghost fornecidos pela CONTRATADA (vide especificações de microcomputadores).

1.4.– Após a instalação dos equipamentos serão realizados testes, sob supervisão da ECT, referente ao funcionamento dos sistemas instalados, a conexão de rede e todos os periféricos conectados ao microcomputador, em todos os guichês. Será fornecido pela ECT, quando da assinatura do contrato, um check-list para efetuar os testes.

1.5. Entregar no almoxarifado da DR/BSB, em Brasília/DF, localizado no SBN, Qd 01, Bloco A, 4º Subsolo, **06 (seis) kits completos** (exceto balança de 50Kg) em **7 (sete) dias** após a assinatura do contrato, para avaliação e aprovação por parte da ECT.

1.6. Os prazos são os seguintes:

- 1 - Entrega dos **06 (seis) Kits** para avaliação da ECT – **07 (sete) dias** após a assinatura do contrato;
- 2 - Avaliação e aprovação pela ECT dos kits entregues: **05 (cinco) dias** após a entrega;
- 3 - Entrega dos equipamentos: conforme Pauta de Distribuição, **Anexo 4** deste Edital;
- 4 - Implantação: conforme subitem **4.3.3.** alínea "m" deste Edital.

1.6.1. Após avaliação pela ECT, os kits ficarão disponíveis para a CONTRATADA.

2. CONDIÇÕES GERAIS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 910
3693
Doc:

2.1. A participação neste Pregão implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes do presente Edital e dos seus Anexos.

2.2. Não poderão participar do presente Pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

a) com seus cadastros suspensos ou cancelados e/ou que tenham sido declaradas impedidas de se cadastrar, licitar ou contratar com a ECT, enquanto durar o impedimento;

b) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

2.3. Será permitida a formação de consórcios e a subcontratação parcial do objeto desta licitação. A subcontratação será referente aos serviços de entrega, instalação de hardware e software, garantia de funcionamento, manutenção preventiva e corretiva, integração dos equipamentos de informática (hardware e software) e salva/migração (desinstalação) dos dados do sistema SCADA, nos equipamentos existentes.

2.4. O representante de uma empresa participante não poderá representar outra empresa participante.

↳ **2.5.** É facultado ao Pregoeiro ou a qualquer autoridade superior:

↳ **a)** a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do Pregão;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

↳ **c)** convocar as licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

↳ **2.6.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

↳ **2.6.1.** Ainda, a critério da ECT, poderá ser aplicada penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar, pelo período de até **05 (cinco) anos**, nos seguintes casos:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls.º 911
3693
Doc:

a) não apresentação, na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;

b) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

c) prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos do Pregão;

d) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

e) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a ECT.

2.7) A ECT poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.8. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser apresentadas por escrito, ao Pregoeiro, com antecedência mínima de **03 (três) dias úteis** da data de abertura da Sessão, no horário e endereço abaixo:

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

SBN Quadra 01 Conj. 03 Bloco A 4º Andar Ala Norte

70002-900 – Brasília / DF

Fax: (61) 426-2759 - Fone: (61) 426-2762

Horário: **08:30** às **11:30** horas e das **14:30** às **17:30** horas

65 GILBERTO / Sergio
1838

2.8.1. Os pedidos de informação de que trata o subitem anterior não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

2.8.2. As questões formuladas bem como as respostas fornecidas poderão ser divulgadas a todos os que retirarem o Edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

2.9. As alterações que venham a ocorrer no Edital serão divulgadas pela mesma forma em que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2.10. As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do Pregão e observada a legislação.

2.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal.

2.12. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório, a ECT não será, em nenhum caso, por isso responsável.

2.13. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

2.14. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Instrumento Contratual, facultadas as supressões além desse limite, mediante acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

2.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na ECT.

2.16. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, observados os direitos dos participantes.

3. CADASTRO DE FORNECEDORES

3.1. A inscrição prévia no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, pelos participantes deste Pregão, **é recomendável**, objetivando agilizar os procedimentos de análise da documentação na fase de habilitação.

3.2. A inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da ECT, ou a renovação de Certificado de Registro Cadastral vencido deverá ser providenciada junto à Gerência de Administração – GERAD da Diretoria Regional da ECT onde esteja localizado o estabelecimento - sede da empresa interessada - até **03 (três) dias úteis** antes da data da realização deste Pregão.

3.3. Os documentos necessários ao cadastramento ou à sua renovação são os seguintes:

3.3.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de firma individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls: 913
3693
Doc:

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização de funcionamento no país, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.3.2. Documentos Relativos à Qualificação Econômica:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, inclusive assinado por profissional com registro no Conselho de Contabilidade, que comprovem a boa situação financeira da empresa, observados os cálculos do **Anexo 5** deste Edital, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou por balanços provisórios, o que será admitido somente no caso de empresas que não tenham encerrado o seu primeiro exercício social.

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.3.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Pregão;

c) **prova de regularidade** para com os seguintes órgãos:

I. Fazenda Federal -- Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União;

II. Fazenda Estadual - certidão relativa ao ICMS, somente para os casos em que o objeto deste pregão referir-se a fornecimento de materiais ou equipamentos;

III. INSS - Certidão Negativa de Débito/INSS;

IV. FGTS – Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS.

3.3.4. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

a) No mínimo **01 (um)** atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento de equipamentos de informática com garantia, considerando, no mínimo, micros e impressoras ou micros, teclados PIN e leitores laser de código de barras, pertinentes e



compatíveis com o objeto da presente licitação, cujos elementos necessários constam a seguir:

- nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
- nome ou razão social, CNPJ e endereço da empresa que forneceu os equipamentos;
- especificação dos equipamentos;
- pronunciamento quanto à qualidade dos equipamentos fornecidos e em relação ao cumprimento das demais obrigações assumidas;
- prazo de fornecimento e de garantia contratual, se houver;
- local e data da emissão do atestado de capacidade técnica;
- assinatura e identificação do emitente (nome legível, cargo ou função).

4. DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o representante da empresa deverá estar munido de:

a) carteira de identidade;

b) **instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada;** no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.1. Não será credenciada a empresa que apresentar:

- a) Documento emitido por fac-símile;
- b) Documento rasurado ou ilegível;
- c) Documento sem firma reconhecida.

4.2. Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar, na Sessão do Pregão:

4.2.1. Participação Isoladamente.

4.2.1.1. Para empresas previamente inscritas no Cadastro de Fornecedores e de Prestadores de Serviços da ECT:

a) Certificado de Registro Cadastral emitido pela ECT, dentro do seu período de vigência e com indicativo de fornecimento em categoria e grupo compatível com o objeto deste Pregão;



b) documentos relacionados nos **subitens 3.3.2 "b", 3.3.3."c" e 3.3.4.** deste Edital;
c) comprovação do Patrimônio Líquido igual ou superior a **R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**, na data da Sessão do Pregão.

c.1) caso o capital social indicado no Certificado de Registro Cadastral não atinja o valor exigido, será considerada a sua atualização, até a data da sessão do Pregão, pela variação pro rata tempore do IGPM-FGV; não sendo alcançado o valor exigido, deverá o licitante apresentar, juntamente com o CRC, documento comprobatório de integralização de capital social que satisfaça o montante solicitado, devidamente registrado no órgão de arquivamento do contrato social;

c.2) para o caso de consórcio, o somatório do Patrimônio Líquido deverá ser igual ou superior a **R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais)** ou seja, **30% (trinta por cento)** superior ao valor estabelecido na **alínea "c"** deste subitem.

c.2.1) a empresa líder do consórcio deverá comprovar um Patrimônio Líquido igual ou superior **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, **50% (cinquenta por cento)** do valor exigido na **alínea "c"**.

d) declaração comprometendo-se a informar à ECT, sob as penalidades da Lei, a Superveniência de fato impeditivo à sua habilitação;

e) declaração de cumprimento do disposto no **inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição** conforme exigência do **inciso V do Art. 13 do Decreto nº 3.555/2000.**

4.2.1.2. Para **empresas não inscritas no Cadastro de Fornecedores da ECT**, deverão ser apresentados os documentos descritos nos **subitens 3.3.1. a 3.3.4. e alíneas "c", "c.1" e "e" do subitem 4.2.1.1.** deste Edital.

4.2.2. Participação Por Consórcio:

4.2.2.1. Cada um dos Consorciados deverá apresentar os documentos constantes nos subitens **3.3.1. a 3.3.4. e alíneas "c", "c.1" e "e" do subitem 4.2.1.1.** deste Edital, sendo que, para o representante do consórcio, além de apresentar **todos** os documentos exigidos para **cada um** dos Consorciados, deverá apresentar os relacionados a seguir:

a) comprovação de compromisso, público ou particular, de constituição do Consórcio, subscritos pelos representantes legais ou procuradores dos consorciados, com poderes específicos para a prática deste ato;

b) indicação da empresa responsável, pelo Consórcio, que deverá atender as seguintes condições de liderança;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 916
3693
Doc:

- b1)** representar o Consórcio perante à ECT na execução do Contrato;
- b2)** prestar as informações necessárias à ECT para as obtenções das licenças e registros referentes ao objeto desta licitação;
- b3)** manter todos os entendimentos com a ECT durante a execução do futuro Contrato.
- c)** declaração expressa de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelo fiel e completo cumprimento do futuro Contrato;
- d)** declaração de que o Consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou sob qualquer forma modificada, sem prévia e expressa anuência da ECT, até a conclusão dos fornecimentos e serviços que vierem a ser contratados.

4.2.2.2. As empresas interessadas em participar da presente licitação, deverão apresentar na reunião de licitação, na data e horário previsto no **subitem 5.1.** e na forma exigida nos **subitens 4.2.4 e 4.3.1.**, os documentos descritos nos **subitens 3.3.2 "b", 3.3.3. "c" e 3.3.4. (se a participação for isolada)** e no **subitem 4.2.2.1. (se a participação for por consórcio)** deste Edital.

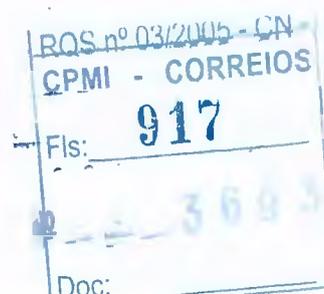
4.2.2.3. Caso a empresa efetue o registro prévio no cadastro da ECT, poderá apresentar, na reunião de licitação, o Certificado de Registro Cadastral - **CRC** na classe pertinente ao objeto da licitação, juntamente com a **Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo à sua Habilitação (Art. 32, § 2º da Lei 8.666/93)** e os documentos relacionados no **subitem 3.3.3. alínea "c", e 4.2.1.1. (participação isolada e para cada um dos consorciados)** e para o representante do consórcio, **além desses, os descritos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 4.2.2.1.** deste Edital.

4.2.3. A apuração da capacidade econômico – financeira satisfatória seguirá o critério indicado no **Anexo 5** deste Edital.

4.2.4. Os **documentos de habilitação** deverão ser entregues em envelope fechado e rubricado, no fechamento, pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N.º 042/2002
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.º 02
EMPRESA: (indicar o nome da empresa proponente)

4.2.4.1. Os documentos exigidos para habilitação que devem integrar o **Envelope n.º 02**, poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, em cópia simples, neste caso mediante a paralela apresentação dos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro e sua Equipe; as cópias deverão estar perfeitamente legíveis e, preferencialmente, autenticadas em cartório, objetivando a agilização dos procedimentos de análise.



4.2.4.2. Todos os documentos a serem apresentados deverão ser numerados em ordem seqüencial e estar dentro do prazo de validade neles indicados pelo órgão expedidor. Na falta desta indicação expressa, somente serão considerados válidos para os efeitos deste Edital, quando expedidos nos **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data da emissão do documento, ressalvada a hipótese da Licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior, mediante juntada de norma legal pertinente. No caso dos Atestados de Capacidade Técnica tal observação não será levada em consideração.

4.3. As licitantes deverão apresentar proposta econômica para a prestação do serviço licitado, incluindo o fornecimento e substituição de peças, conforme **Item 01** deste Edital.

4.3.1. As **propostas econômicas** deverão ser apresentadas na forma abaixo:

- a) em papel timbrado;
- b) impressa ou datilografada, em **01 (uma) via**, em língua portuguesa;
- c) sem ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- d) datada;
- e) rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo responsável ou procurador do concorrente, juridicamente habilitado, com aposição do seu nome e cargo da empresa;
- f) em **01 (um) único** envelope fechado e rubricado no fechamento pelo representante da empresa, com a seguinte identificação externa:

PREGÃO N.º 042/2002
PROPOSTA ECONÔMICA – ENVELOPE N.º 01
EMPRESA: (indicar o nome da empresa proponente)

4.3.2. As propostas econômicas deverão apresentar:

- a) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- b) especificações técnicas dos equipamentos fornecidos, atendendo a todos os requisitos definidos no **Anexo 1** deste Edital, informando a **marca, modelo**, série, fabricante ou distribuidor autorizado, programas, software e demais componentes, cronograma de instalação e integração dos equipamentos oferecidos pela licitante, de acordo com as exigências constantes neste Edital e seus Anexos, bem como outras informações necessárias à verificação de compatibilidade entre os equipamentos; não se admitindo propostas alternativas.
 - b.1.)** a omissão de qualquer elemento que deixou de constar originalmente da proposta poderá ser esclarecido ou complementado, por meio de consulta à internet ou documento via fax, desde que não altere o valor da proposta e não fira o direito dos



demaís concorrentes, sendo desclassificada, por omissão, aquela licitante que não o fizer, se solicitado durante a Sessão do Pregão.

c) os materiais impressos, catálogos, folhetos e manuais anexados às propostas, em língua portuguesa e, na impossibilidade, necessariamente em língua inglesa, estando, portanto, dispensados de rubricas.

d) o valor global da proposta composto da seguinte forma:

d1) investimento (Aquisição de micros e periféricos): 90% (noventa por cento) do valor global da proposta;

d2) custeio (Assistência Técnica na Garantia): 10% (dez por cento) do valor global da proposta.

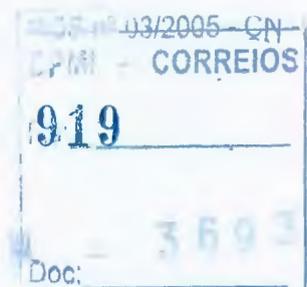
d3) o preço unitário de cada equipamento de informática (micros, impressora autenticadora, leitor CMC-7, leitor laser de código de barras, impressora de código de barras, impressora laser monocromática, balança de correspondência, balança de encomenda de 30 kg, balança de encomenda de 50 kg e teclado PIN), bem como o preço total dos equipamentos de informática, em Real, em algarismos e por extenso, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

d4) a licitante que ofertar mais de um preço ou preço opcional terá sua proposta desclassificada.

4.3.2.1. Será adjudicado o objeto deste Pregão a uma única licitante, e será feito com base no último lance ofertado referente ao preço global dos equipamentos de informática (micros e periféricos).

4.3.3. Além das informações constantes no subitem 4.3.2., a licitante deverá, juntamente com a proposta, apresentar UMA ÚNICA DECLARAÇÃO EXPRESSA, que conhece e concorda integralmente com todas as condições enumeradas nas alíneas de "a" a "o" deste subitem, conforme modelo da declaração **Anexo 8a deste Edital:**

a) que nos preços cotados estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante o período da garantia, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete considerando a entrega, conforme Pauta de Distribuição constante do **Anexo 4 deste Edital, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;**



b) que o preço unitário dos equipamentos de informática (micros e periféricos) e o preço do serviço de assistência técnica são fixos e irrevogáveis, durante a vigência do Contrato.

b1) os preços deverão ser cotados considerando a entrega e instalação dos equipamentos nas Agências, cujos endereços e quantidades encontram-se nos **Anexos 4 e 6** deste Edital, respectivamente;

b2) os preços deverão ser expressos em Reais, em algarismos e por extenso. Em ocorrendo qualquer divergência, prevalecerá o preço unitário sobre o total e o por extenso sobre o em algarismos.

b3) o preço referente aos serviços de assistência técnica no período de garantia de funcionamento do objeto licitado, com reposição de peças que apresentarem defeitos de fabricação, sem ônus adicionais, e demais condições conforme consta do **Anexo 2** deste Edital, contados a partir da data de emissão do termo de aceitação de cada lote, corresponderá a **10% (dez por cento) do valor global da proposta**;

c) que atende a todas as exigências técnicas mínimas exigidas, inclusive a compatibilidade e conectividade, conforme descritos nos **Anexos 1 e 9** deste Edital, os prazos de entrega, instalação, garantia de funcionamento e qualidade dos serviços de assistência técnica, constantes deste Edital e seus Anexos;

d) que o prazo de validade da proposta deverá ser de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da Sessão do Pregão;

e) que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta;

f) que após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

g) que os pagamentos referentes a parcela de **90% (noventa por cento) do valor global da proposta**, serão efetuados proporcionalmente a cada lote entregue, instalado e testado, no prazo de **30 (trinta) dias** após a emissão do respectivo Termo de Aceitação, definidos na **alínea "m"** deste subitem com a apresentação do documento fiscal correspondente; a parcela referente aos **10% (dez por cento) do valor global da proposta** serão pagos em **24 (vinte e quatro) parcelas mensais**, iniciadas no mês subsequente a data de emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos, com a apresentação do documento fiscal correspondente;

h) que atente todos os itens exigidos para os equipamentos de informática constantes da especificação técnica, **Anexo 1** deste Edital;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 920
3693
Doc.

i) que terá, **obrigatoriamente**, uma representação técnica pelo menos nas **capitais** relacionadas no **Anexo 7** deste Edital, comprovadas por meio das declarações expressas deste edital;

j) que o período de garantia de funcionamento dos equipamentos será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de emissão do Termo de Aceitação de cada lote de Equipamento;

k) que a assistência técnica (manutenção corretiva e preventiva) no período de garantia ocorrerá "on site", no local de funcionamento dos equipamentos;

l) que o prazo de entrega dos lotes, contados a partir da assinatura do contrato, será de **30 (trinta) dias** para o **1º (primeiro) lote**, **45 (quarenta e cinco) dias** para o **2º (segundo) lote**; **60 (sessenta) dias** para o **3º (terceiro) lote** e **80 (oitenta) dias** para o **4º (quarto) lote**, nas quantidades definidas para cada lote, conforme Pauta de Distribuição, **Anexo 4** deste Edital;

m) que a implantação ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

- Lote 1: **10 (dez) dias** após a entrega, com **05 (cinco) dias** adicionados para aceitação da ECT;
- Lote 2: **40 (quarenta) dias** após a entrega, com **20 (vinte) dias** adicionados para aceitação da ECT;
- Lotes 3 e 4: **30 (trinta) dias** após a entrega, com **20 (vinte) dias** adicionados para aceitação da ECT.

m1) Entende-se por implantação a entrega dos equipamentos nos locais, a desinstalação, a instalação, a conectividade entre os equipamentos, a integração dos equipamentos nas Agências e todas as atividades detalhadas nos itens **1.3** e **1.4** deste Edital.

n) que o suporte técnico telefônico e a assistência técnica "on site", incluindo o fornecimento, troca de peças contra defeitos de fabricação, serão prestados de forma a não prejudicar as operações da Agência, sem ônus para a ECT, dentro dos prazos definidos na Cláusula Oitava do Contrato, **Anexo 2** deste Edital;

o) que se for considerada vencedora do Pregão, concorda em caucionar a título de garantia de execução contratual, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de assinatura do Instrumento Contratual, **1% (um por cento) do valor global do Contrato**, tendo como vigência o período de instalação e integração de todos os equipamentos de informática, findando somente após a emissão do Termo referente ao último lote entregue, instalado e integrado, devendo estar mencionado na aludida declaração a forma do caucionamento, o qual poderá ser efetuado por uma das seguintes modalidades:

- Dinheiro;

MMC/mmc

15/22

\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão042_2002 Aquisição de Microcomputadores e periféricos\Edital Aquisição de Micros Periféricos.doc

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 921
3693
Doc:

- Título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

4.3.4. A licitante deverá apresentar, além da declaração constante no subitem anterior, **as seguintes declarações expressas:**

a) DECLARAÇÃO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA, **Anexo 8c** deste Edital;

b) DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR, **Anexo 8d** deste Edital;

c) DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE PARA COM O DISTRIBUIDOR, **Anexo 8e** deste Edital;

d) DECLARAÇÃO DA LICITANTE RELACIONANDO AS EMPRESAS QUE FAZEM PARTE DE SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, **Anexo 8b** deste Edital;

e) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, SE FOR O CASO, DE SUBCONTRATAR OS SERVIÇOS DE ENTREGA, INSTALAÇÃO E INTEGRAÇÃO, CONFORME PERMITIDO NO SUBITEM 2.3. deste Edital, **Anexo 8f** deste Edital;

f) DECLARAÇÃO DA LICITANTE, EM CASO DE CONSÓRCIO, DETALHANDO A PARTICIPAÇÃO DE CADA CONSORCIADA NA DIVISÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, **Anexo 8g** deste Edital.

4.3.5. Serão desclassificadas as propostas apresentadas com especificações técnicas que tornam incompatíveis os equipamentos a serem integrados, divergindo com as definidas no **Anexo 1** deste Edital.

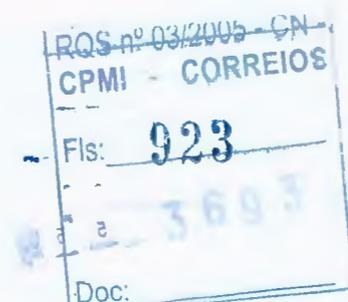
4.3.6. Visando dar celeridade ao processo de contratação, solicita-se indicar, na proposta econômica, o(s) nome(s) do(s) representante(s), com os dados complementares (CPF, registro de identidade, cargo na empresa), responsável(is) pela assinatura do futuro Instrumento Contratual, bem como dados bancários da empresa (nome e n.º do banco, agência e conta corrente), endereço completo, telefone e fax atualizados.

5. SESSÃO DO PREGÃO

5.1. A Sessão do Pregão, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas e os documentos de habilitação, será realizada no local, data e horário indicados no **preâmbulo** deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes **15 (quinze) minutos** antes do horário previsto para a sua abertura, e desenvolver-se-á conforme segue:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 922
369
Doc:

- a) aberta a Sessão pelo Pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes;
- b) identificação e credenciamento de **01 (um) representante** por empresa participante;
- b.1)** o credenciamento dos representantes das empresas participantes será feito por meio de procuração ou Contrato social (para o caso de sócios), na forma do **subitem 4.1., alíneas "a" e "b"** deste Edital, que deverão ser apresentados pelo portador com a cédula de identidade ou documento equivalente, em separado dos envelopes com documentos de habilitação e propostas;
- b.2)** o documento de credenciamento passará a compor o processo;
- c) recolhimento dos envelopes "**proposta econômica**" e "**documentos de habilitação**";
- d) abertura dos envelopes "**proposta econômica**" e leitura, em voz alta, dos preços cotados;
- e) análise, desclassificação das propostas que estejam em desacordo com o solicitado no Edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;
- e.1.)** na classificação das propostas, serão considerados, para fins de apuração do menor preço, os custos acessórios e encargos tributários incidentes sobre o preço, a exemplo do **diferencial de ICMS** praticado entre os Estados da Federação, para materiais, e os encargos sociais incidentes sobre a contratação de cooperativas, para serviços, obrigações cujo ônus e recolhimento cabem à ECT;
- f) indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais;
- f.1)** da rodada de lances verbais participará a licitante que ofertar o menor preço e todos os demais cujas propostas econômicas situarem-se no limite de até **10% (dez por cento)** acima do menor preço;
- f.2)** não havendo pelo menos **03 (três) ofertas** nas condições definidas, da rodada de lances verbais participarão as empresas ofertantes das **03 (três) melhores propostas**, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos;
- g) rodada de lances verbais entre os convocados;
- g.1)** a rodada de lances verbais será repetida quantas vezes considerar necessário o Pregoeiro;



g.2.) a convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores ofertados, iniciando-se com a empresa ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes;

g.3.) o primeiro lance verbal da sessão deverá cobrir o valor da proposta escrita de menor preço e os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor, respectivamente;

g.4.) a licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no subitem "g.3.", quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída daquela rodada de lances, salvo se a totalidade das licitantes também não oferecer lance;

h) ordenamento das empresas por preço;

i) análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito;

j) negociação direta com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso;

k) verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da subsequente, observada a ordem de classificação, caso o primeiro não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido;

l) aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação;

m) vistas e rubrica, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas econômicas, nos documentos de habilitação da vencedora e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes, conforme letra "o" deste item;

n) manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

o) fechamento e assinatura da Ata da Sessão pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes dos participantes;

p) devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º colocados em preço, que ficarão retidos até a assinatura do Instrumento Contratual pela licitante vencedora;

RQS nº 03/2005 - Un
GPMI - CORREIOS
Fls: 924
3693
Doc:

5.1.1. No caso da Sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será formalizada mediante a emissão e assinatura do Instrumento Contratual, constante do **Anexo 2** deste Edital.

6.2. Como condição para celebração do Instrumento Contratual, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

6.3. A(s) licitante(s) vencedor(as) terá(ão) o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento Contratual.

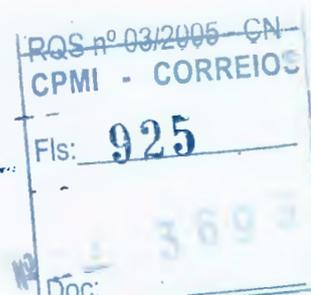
6.4. Caso a licitante vencedora não apresente situação regular no ato da assinatura do Instrumento Contratual, ou caso venha recusar-se a celebrá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta ensejará a aplicação de multa no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o valor global do Instrumento Contratual, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservado-se a ECT o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, revogar a licitação ou convocar os remanescentes.

6.4.1. Na convocação das licitantes remanescentes, será observada a classificação final da Sessão originária do Pregão e o disposto nas letras "j" e "k" do **item 5.1.**, devendo a (s) convocada (s) apresentar(em) os documentos de habilitação cuja validade tenha-se expirado no prazo transcorrido da data da primeira Sessão.

6.4.2. Somente será considerada habilitada a licitante que houver preenchido os requisitos de habilitação na data da primeira Sessão e que apresentar, na segunda Sessão, os documentos atualizados que porventura estejam vencidos.

6.4.3. As concorrentes remanescentes convocadas na forma do subitem anterior se obrigam a atender a convocação e assinar o Instrumento de Contrato, no prazo fixado pela ECT, ressalvados os casos de vencimento das respectivas propostas, sujeitando-se às penalidades cabíveis no caso de recusa ou de não atendimento das condições de habilitação.

7. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



7.1. Os equipamentos serão entregues, instalados e integrados em estabelecimentos da ECT, tanto na Administração Central em Brasília quanto em todas as Agências das Diretorias Regionais, conforme **Anexo 6** deste Edital.

7.1.1. O planejamento, a programação e o controle dos serviços deverão ser realizados com o auxílio de software aplicativo para gerenciamento de manutenção. Tal programa deverá apresentar interface amigável, gerando: Formulários de Solicitações de Serviços, Relatórios de Situação e Histórico de Equipamentos, Relatórios Estatísticos e Relatório Técnico Mensal (RTM), devendo este último apresentar, pelo menos, informações relativas a:

- Período abrangido;
- Número – Data/Hora de abertura – Data/Hora de Fechamento da OS;
- Órgão Solicitante;
- Equipamento(s) atendido(s), com marca e PIB.
- Problema/Ação corretiva;
- Informações estatísticas, com os percentuais por tipo de ocorrência.

7.1.2. O Banco de Dados a ser utilizado deverá ser do tipo relacional, no qual armazenar-se-ão tabelas que contenham registros de:

- Solicitações de Serviços;
- Dados cadastrais de equipamentos;
- Planos de manutenção;
- Histórico de manutenção;
- Controle de estoque mínimo.

7.2. Por ocasião do recebimento a ECT reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos materiais/serviços e a rejeitá-lo, integralmente, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com a especificação técnica do objeto licitado, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do profissional que não estiver executando os serviços a contento.

8. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

8.1. Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a ECT, aquele que não se manifestar até **02 (dois) dias úteis** antes da data de abertura da Sessão do Pregão, apontando as falhas e irregularidades que o viciaram.

8.1.1. A apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento como mera informação.

8.2. Dos atos e decisões relacionados com o Pregão cabe recurso, nos seguintes casos:

RQS nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 926
3893
Doc:

- a) adjudicação do Pregão;
- b) anulação ou revogação do Pregão;
- c) aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a ECT.

8.2.1. O recurso de que trata a **alínea "a" do subitem 8.2.** dependerá de manifestação da licitante, nesse sentido, ao final da Sessão pública, fazendo constar em Ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; a não apresentação de memoriais configurará a desistência do direito de recorrer.

8.2.1.1. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na Sessão Pública.

8.2.1.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.2.2. Os recursos de que tratam as **alíneas "b" e "c" do subitem 8.2.** deverão ser interpostos no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da intimação do ato.

8.2.2.1. A intimação dos atos referidos no **subitem 8.2. alínea "b"** será feita mediante publicação na imprensa oficial.

8.2.2.2. Interposto o recurso de que tratam as alíneas **"b", e "c" do subitem 8.2.,** será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que receberam a referida comunicação.

8.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.2.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento do recurso.

8.3. Contra a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública caberá pedido de reconsideração ao Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão por meio das seguintes classificações orçamentárias:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
2012 9901 9903
Fis: 927
Doc:

PROJETO: 16.1.01 CONTA: 3.02
PROJETO: 17.1.06 CONTA: 3.02
ATIVIDADE: 05.2.20 CONTA: 2.05 (444.03.05.0000)

10. DO FORO

10.1. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir eventuais pendências oriundas do presente Pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília-DF, 01 de julho de 2002.

MARTA MARIA COELHO
Pregoeira

RQS nº 03/2002 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 928
3695
Doc:

DOC. 03

Anexo 01-F: especificações técnicas da balança de correspondência

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 929
3693
Doc:

Balança de Correspondência

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Características Gerais	1.1. Balança automática eletrônica com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de cartas em guichês de agências postais automatizadas.
2. Características de Operação	2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC; 2.2. Frequência da rede: 60 Hz, + - 5%; 2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%.
3. Características do Equipamento	<p>3.1. Faixa de pesagem: de zero até Mínimo: 5Kg; Máximo: 10Kg;</p> <p>3.2. Divisão: com intervalo de 1g;</p> <p>3.3. Tempo de estabilização de leitura de, no máximo, 02 (dois) segundos;</p> <p>3.4. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja vento ou pequenas vibrações;</p> <p>3.5. Deverá possuir proteção das células de carga contra sobrecargas decorrentes de impactos acidentais sobre a mesa de pesagem;</p> <p>3.6. Deverá possuir fonte chaveada e proteção por fusível na entrada;</p> <p>3.7. Deverá possuir sistema de regulagem de alturas dos pés e sistema antideslizante;</p> <p>3.8. A mesa de pesagem deverá ser construída em aço inoxidável e deverá ser fixada às células de carga completamente livre de atritos;</p> <p>Dimensões do prato de pesagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mínimo: 200 x 200mm; - Máximo: 350 x 350mm; <p>3.9. O cabo de alimentação deverá ter um comprimento, mínimo, de 3 (três) metros, e deverá ter uma das suas terminações utilizando tomada macho do padrão NEMA (dois pinos chatos e um cilíndrico de aterramento);</p> <p>3.10. A interface não deverá permitir que as funções da balança e os dados de medição sofram influências ou interferências provocadas por equipamentos periféricos, por outro instrumento interligado ao sistema ou alguma outra perturbação eletromagnética agindo sobre a interface;</p> <p>3.11. A interface não poderá permitir a introdução de instruções ou informações que falsifiquem ou que alterem dados que possam ser interpretados como resultados de uma medição ou pesagem;</p> <p>3.12. A balança deverá possuir dispositivo nivelador;</p> <p>3.13. O equipamento deverá possuir a indicação visual da unidade de medida utilizada na pesagem, visível no painel ou no dis-</p>

\\Sac0144\AC\DIRAD\CPL\Documentos2002\Licitações 2002\Pregão\Pregão042_2002 Aquisição de Microcomputadores e periféricos\Especificação Técnica Anexo 1\08-BALANCA-CORRESP -

(RM-V240602) CC V1.doc

DCAMP\DIAPR\CEPI

ATENDENDO A: PROJETOS 2002

Página 1 de 4

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 930

Doc:

**Balança de Correspondência**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3. Características do Equipamento (continuação)	<p>play;</p> <p>3.14. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;</p> <p>3.15. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa);</p> <p>3.16. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada no equipamento;</p> <p>3.17. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;</p> <p>3.18. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido até que haja intervenção do operador;</p> <p>3.19. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem, sem a intervenção do operador.</p>
4. Características do Display	<p>4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (painéis ou displays), sendo um deles frontal (cliente) e o outro posterior (atendente);</p> <p>4.2. O display deverá ter luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;</p> <p>4.3. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.</p>
5. Acabamento Final	<p>5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimentos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;</p> <p>5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fábrica.</p>
6. Acondicionamento	<p>6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem;</p> <p>6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;</p>



**Balança de Correspondência**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança.
7. Marcação	7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévels: Marca ou nome do fabricante; Número de fabricação; Carga máxima admissível; 7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravadas numa chapa de identificação ou impressas no mostrador; 7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: Nome e endereço do fabricante do material; Nome e código do material; 7.4. Número e data da Autorização de Fornecimento.
8. Interface	8.1. Interface USB; 8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB.
9. Outros	9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como softwares e drivers necessários à sua utilização.
10. Compatibilidade	10.1. Total compatibilidade com micro cotado.
11. Configuração	11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração.
12. Documentação Proposta Técnica	12.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 12.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste; 12.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos; 12.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u> ;

RQS nº 03/2006 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	932
	3695
Doc:	

**Balança de Correspondência**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12.Documentação e Proposta Técnica (continuação)	12.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</u>
13.Prazo de Entrega	13.1. Conforme definido em Edital.
14.Assistência Técnica	14.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

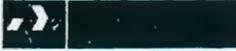
plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.

RQS nº 03/2005 - LN
CPMI - CORREIOS
Fls: 933
3695
Doc.

DOC. 04

**Anexo 01-G: especificações
técnicas da balança de
encomendas de 30 kg**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Els: 934
2-3693
Doc:

**Balança de Encomendas – 30kg**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Características Gerais	1.1. Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em guichês de agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs).
2. Características de Operação	2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC; 2.2. Freqüência da rede: 60 Hz, + - 5%; 2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%.
3. Características do Equipamento	3.1. Faixa de pesagem: de zero até – Mínimo: 30Kg; – Máximo: 35Kg; 3.2. Divisão: com intervalo máximo de 10g; 3.3. Tempo de estabilização: Máximo de 2 segundos; 3.4. Indicador de estabilidade da leitura; 3.5. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja rajada de vento ou pequena trepidação; 3.6. Proteção contra sobrecargas nas células de carga decorrentes de impactos; 3.7. Transformação de 220 para 110Volts, através de chave seletora ou comutação automática; 3.8. Vedação contra respingos d'água e entrada de pó; 3.9. Pés reguláveis e antiderrapantes; 3.10. Plataforma de pesagem em aço inoxidável - deverá ser afixada nas células de carga e livre de atritos; – Dimensões aproximadas: Mínimas: 270 x 300mm; Máximas: 450 x 450mm; 3.11. Cabo de força trifilar, terminado em tomada macho injetada de 03 (três) pinos (fase e neutro em pinos chatos e terra em pino cilíndrico), compatível com tomada fêmea primelétrica, ref. 8005 ou similar, com mínimo de 1,5 metro de comprimento; 3.12. Os circuitos de alimentação deverão estar protegidos por fusível que permita acesso externo; 3.13. A interface não deverá permitir que as funções metro-lógicas do instrumento e os dados de medição sejam influenciados por algum equipamento periférico, por algum outro instrumento interligado ou alguma perturbação agindo sobre a interface; 3.14. Não deverá ser possível introduzir, através da interface, instruções ou informações que falsifiquem ou que possam ser interpretadas como resultados de pesagem;

SABINE
041 3475355

ITPTE

P. Alouar

Novo

IBM

pos

UP

HP

TRQS nº 03/2005 - GN

CPMI - CORREIOS

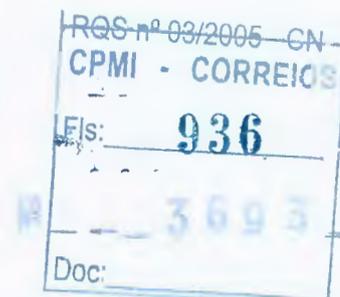
El: 935

3693

Doc:

**Balança de Encomendas – 30kg**

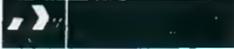
ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3. Características do Equipamento (continuação)	<p>3.15. Indicador de nivelamento da balança;</p> <p>3.16. O equipamento deverá possuir a indicação visual da medida utilizada, no painel ou no display;</p> <p>3.17. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;</p> <p>3.18. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa);</p> <p>3.19. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada;</p> <p>3.20. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;</p> <p>3.21. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido. Quando não se desejar mais o efeito "tara", o operador deverá intervir no equipamento eliminando tal função;</p> <p>3.22. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem.</p>
4. Características do Display	<p>4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (displays), sendo um voltado para o operador e o outro para o cliente;</p> <p>4.2. O display voltado para o cliente será colocado em coluna;</p> <p>4.3. Deverão ter luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;</p> <p>4.4. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades, em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.</p>
5. Acabamento Final	<p>5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimientos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;</p> <p>5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fá</p>



**Balança de Encomendas – 30kg**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	brica.
6. Acondicionamento	<p>6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem;</p> <p>6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;</p> <p>6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança.</p>
7. Marcação	<p>7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indeléveis:</p> <ul style="list-style-type: none">– Marca ou nome do fabricante;– Número de fabricação;– Carga máxima admissível; <p>7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravados numa chapa de identificação ou impressas no mostrador;</p> <p>7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:</p> <ul style="list-style-type: none">– Nome e endereço do fabricante do material;– Nome e código do material;– Número e data da Autorização de Fornecimento.
8. Interface	<p>8.1. Interface USB;</p> <p>8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB.</p>
9. Outros	<p>9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização.</p>
10. Compatibilidade	<p>10.1. Total compatibilidade com micro cotado.</p>
11. Configuração	<p>11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração.</p>
12. Documentação e Proposta Técnica	<p>12.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados;</p> <p>12.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;</p>



**Balança de Encomendas – 30kg**

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12.Documentação e Proposta Técnica (continuação)	<p>12.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>12.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>12.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</u></p>
13.Prazo de Entrega	13.1. Conforme definido em Edital.
14.Assistência Técnica	14.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 938

Doc:

DOC. 05

**Anexo 01-H: especificações
técnicas da balança de
encomendas de 50 kg**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 939
3693
Doc:



Balança de Encomendas – 50 kg

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
1. Características Gerais	<p>1.1. Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs).</p>
2. Características de Operação	<p>2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC; 2.2. Freqüência da rede: 60 Hz, + - 5%; 2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%.</p>
3. Características do Equipamento	<p>3.1. Faixa de pesagem: 50g até no mínimo 50Kg - Mínimo: 5g; - Máximo: 50g;</p> <p>3.2. Divisão: com intervalo de 5g;</p> <p>3.3. Tempo de estabilização: máximo de 2 segundos;</p> <p>3.4. Indicador de estabilidade da leitura;</p> <p>3.5. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja rajada de vento ou pequena trepidação;</p> <p>3.6. Proteção contra sobrecargas nas células de carga de correntes de impactos;</p> <p>3.7. Transformação de 220 para 110 Volts, através de chave seletora ou comutação automática;</p> <p>3.8. Vedação contra respingos d'água e entrada de pó;</p> <p>3.9. Pés reguláveis e antiderrapantes;</p> <p>3.10. Plataforma de pesagem em aço inoxidável - deverá ser afixada nas células de carga e livre de atritos;</p> <p>3.11. Dimensões aproximadas: - Mínimas: 300 x 300mm; - Máximas: 450 x 400mm;</p> <p>3.12. Cabo de força trifilar, terminado em tomada macho injetada de 03 (três) pinos (fase e neutro em pinos chatos e terra em pino cilíndrico), compatível com tomada fêmea primelétrica, ref. 8005 ou similar, com mínimo de 2 metros de comprimento;</p> <p>3.13. Os circuitos de alimentação deverão estar protegidos por fusível que permita acesso externo;</p> <p>3.14. A interface não deverá permitir que as funções metro-lógicas do instrumento e os dados de medição sejam influenciados por algum equipamento periférico, por algum outro instrumento interligado ou alguma perturbação agindo sobre a interface;</p> <p>3.15. Não deverá ser possível introduzir, através da interface, instruções ou informações que falsifiquem ou que possam ser interpretados como resultados de pesagem;</p>

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 940
 3603
 Doc:



Balança de Encomendas – 50 kg

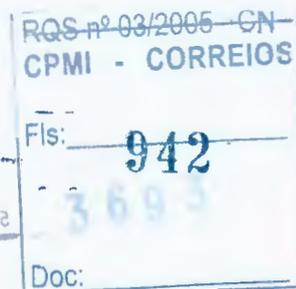
ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
3. Características do Equipamento (continuação)	<p>3.16. Indicador de nivelamento da balança;</p> <p>3.17. O equipamento deverá possuir a indicação visual da medida utilizada, no painel ou no display;</p> <p>3.18. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;</p> <p>3.19. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 50% da carga máxima da balança (tara subtrativa);</p> <p>3.20. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada;</p> <p>3.21. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;</p> <p>3.22. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido. Quando não se desejar mais o efeito "tara" o operador deverá intervir no equipamento eliminando tal função;</p> <p>3.23. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem.</p>
4. Características do Display	<p>4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (displays), sendo um voltado para o operador e outro para o cliente;</p> <p>4.2. O display voltado para o cliente será colocado em coluna;</p> <p>4.3. Deverão ser luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;</p> <p>4.4. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades. Em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.</p>
5. Acabamento Final	<p>5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimientos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;</p>

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
941
Fis.:
3693
Doc:



Balança de Encomendas – 50 kg

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
	5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fábrica.
6. Acondicionamento	6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem; 6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade; 6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança.
7. Marcação	7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévelis: <ul style="list-style-type: none">– Marca ou nome do fabricante;– Número de fabricação;– Carga máxima admissível; 7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravadas numa chapa de identificação ou impressas no mostrador; 7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: <ul style="list-style-type: none">– Nome e endereço do fabricante do material;– Nome e código do material;– Número e data da Autorização de Fornecimento.
8. Interface	8.1. Interface USB; 8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB.
9. Outros	9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização.
10. Compatibilidade	10.1. Total compatibilidade com micro cotado.
11. Configuração	11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração.
12. Documentação e Proposta Técnica	12.1. Toda a documentação técnica fornecida deverá ser correspondente ao equipamento do fabricante, marca e modelo cotados; 12.2. O equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual técnico do fabricante que acompanha o equipamento, podendo ser cópia integral e legível deste;





Balança de Encomendas – 50 kg

ATRIBUTO	CONFIGURAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
12. Documentação e Proposta Técnica (continuação)	<p>12.3. A licitante deverá indicar, em sua proposta técnica, a página da documentação técnica fornecida onde se encontra grifada a comprovação de cada um dos atributos técnicos aqui exigidos;</p> <p>12.4. Todos os atributos técnicos aqui especificados deverão ser comprovados pela documentação técnica fornecida pelo fabricante de seus componentes ou pelo manual técnico que acompanha o equipamento. Atributos técnicos exigidos como obrigatórios e não comprovados na documentação técnica fornecida pela licitante serão considerados <u>não atendidos</u>;</p> <p>12.5. Para o modelo de produto cotado, caso haja divergência entre as características técnicas descritas na proposta do licitante e as disponibilizadas pelo fabricante como informes técnicos (manual técnico que acompanha o equipamento, folders e prospectos técnicos), prevalecerão os informes técnicos da documentação técnica, <u>salvo os casos específicos em que a licitante esclareça os motivos da divergência.</u></p>
13. Prazo de Entrega	13.1. Conforme definido em Edital.
14. Assistência Técnica	14.1. Chamada, Atendimento e Solução do Problema conforme definido no Edital.

A empresa _____ declara que:

() Atende () Não Atende

plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.

RQS nº 03/2006 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: **943**

3693

Doc:

DOC. 06

**Portarias baixadas pelo INMETRO
com as características
OBRIGATÓRIAS das balanças
URANO, linha UDC**

RQS nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 944
3693
Doc:



Portaria INMETRO/DIMEL nº 097 , de 28 de setembro de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

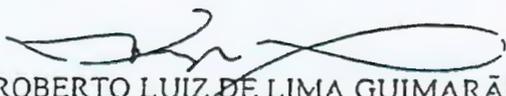
Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 004182/97;

Considerando o resultado da análise técnica realizada pelo INMETRO - RS, resolve:

Art. 1º - Autorizar, opcionalmente, a utilização de gabinete em plástico injetado nos modelos, pertinentes às linhas US (aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 36 de 24/05/91, nº 90 de 03/08/92, nº 068 de 27/04/95, nº 103 de 06/08/96, nº 113 de 08/08/96 e nº 001 de 07/01/98), CF (aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 067 de 27/04/95 e nº 060 de 13/05/96), UDC (aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 102 de 13/09/93) e UDI (aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 077 de 11/05/93), de balanças de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônicas, digitais, marca URANO, de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas Portarias citadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

(17)
DIMIN/SEMAS
PL/pl
PORT-modURANO.dot



Directoria de Metrologia Legal - DIMEL
Divisão de Medidas Materializadas e Instrumentos de Medir - DIMIN/SEMAS
Endereço: Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50 - Nereó - Duque de Caxias/RJ CEP: 25250-020
Telefones: (021) 679-9001 - Ramal 9138 - Fax: (021) 679-1761

RQS nº 03/2005 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 945
3693
Doc:



Portaria INMETRO DIMEL nº 074, de 11 de julho de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial-INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

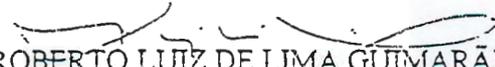
Considerando os elementos constantes dos processos nºs 08550 001115/93 e 52600 000753/97;

Considerando o resultado da análise técnica realizada pelo INMETRO-RS, resolve:

Art.1º - Autorizar, em caráter opcional, a fabricação dos modelos das linhas UDC e UDC-C de balança automática eletrônica digital, marca URANO, aprovados através da Portaria INMETRO/DIMEL nº 102 de 13 de setembro de 1993, destinados a venda direta ao público, utilizando dispositivo receptor de carga (prato) com dimensões de 235mm x 275mm.

Art.2º - Deverão ser mantidos os demais característicos aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL/nº 102/93.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal


DIMIM/SEMÁS
JQ/vf.
arq. P-URANO



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 946
3693
Doc:



Serviço Público Federal

D.O.U. 05:10.193
N = 14845

56

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Sr. Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metroológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1986, do CONMETRO, resolve:

Aprovar os modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/5, UDC30000/10, UDC45000/10, UDC50000/5 de balança automática, eletrônica, digital, marca URANO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Endereço: Rua Major Sezefredo, 833, Canoas-RS.
CEP: 92020-570

1.2 Descrição: Balança automática, eletrônica, digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo medidor de carga (célula de carga) e dispositivo indicador.

1.3 Marca: URANO

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro a seguir.

fs

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 947
3693
Doc:

Modelo	Carga Máxima g	Menor Divisão g	Carga Mínima g	Dimensões do Prato mm
UDC2000/1	2042	1,0	25,0	340 x 390
UDC2500/0,5	2501	0,5	12,5	340 x 390
UDC3000/1	3000	1,0	25,0	340 x 390
UDC5000/0,5	5001	0,5	12,5	340 x 390
UDC5000/1	5042	1,0	25,0	340 x 390
UDC6000/1	6000	1,0	25,0	340 x 390
UDC8000/1	8000	1,0	25,0	340 x 390
UDC9000/1	9000	1,0	25,0	340 x 390
UDC10000/1	10042	1,0	25,0	340 x 390
UDC10000/2	10034	2,0	50,0	340 x 390
UDC15000/5	15010	5,0	125,0	340 x 390
UDC18000/2	18000	2,0	50,0	340 x 390
UDC20000/2	20034	2,0	50,0	340 x 390
UDC25000/5	25010	5,0	125,0	340 x 390
UDC30000/5	30000	5,0	125,0	340 x 390
UDC30000/10	30000	10,0	250,0	340 x 390
UDC45000/10	45420	10,0	250,0	340 x 390
UDC50000/5	50010	5,0	125,0	340 x 390

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, marca URANO, que fornece as seguintes indicações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 06 (seis) dígitos luminosos.

1.5.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização dos segmentos horizontais intermediários dos dígitos do mostrador da massa medida, significando que a carga aplicada é superior a carga máxima da balança.

fmj

RQS nº 03/2000 - UN
 CPMI - CORREIOS
 948
 Fls: _____
 3693
 Doc: _____

1.5.3 Subcarga: Indicada através da visualização do valor do alívio no dispositivo medidor de carga, com sinal negativo.

1.5.4 Legenda: ESTABILIZAÇÃO, quando iluminada significa que a indicação da massa medida foi estabilizada.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas:

- a) T - para acionar o dispositivo de tara até a carga máxima.
- b) I - para acionar a saída serial, opcional.

1.6.2 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo, quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.6.3 Dispositivo para ligar e desligar a balança.

1.6.4 Dispositivo de nivelamento.

1.6.5 Coluna de sustentação do dispositivo indicador, opcional.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 08550 001115/93.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATORIAS:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) carga máxima;
- g) carga mínima;
- h) menor divisão;

4.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g" e "h" do item 4.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLOGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metroológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

4.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

fus

ROS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	949
3693	
Doc:	

5 DESENHOS ANEXOS A PRESENTE PORTARIA:

5.1 Vistas frontal e posterior dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, sem coluna.

5.2 Vistas interna e superior com plano de selagem dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, sem coluna.

5.3 Vista frontal do mostrador dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, sem coluna.

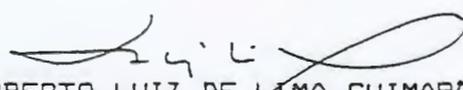
5.4 Vistas frontal e posterior dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, com coluna.

5.5 Vistas frontal e superior com plano de selagem dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, com coluna.

5.6 Vista frontal do mostrador dos modelos UDC2000/1, UDC2500/0,5, UDC3000/1, UDC5000/0,5, UDC5000/1, UDC6000/1, UDC8000/1, UDC9000/1, UDC10000/1, UDC10000/2, UDC15000/5, UDC18000/2, UDC20000/2, UDC25000/5, UDC30000/10, UDC30000/5, UDC45000/10 e UDC50000/5, com coluna.

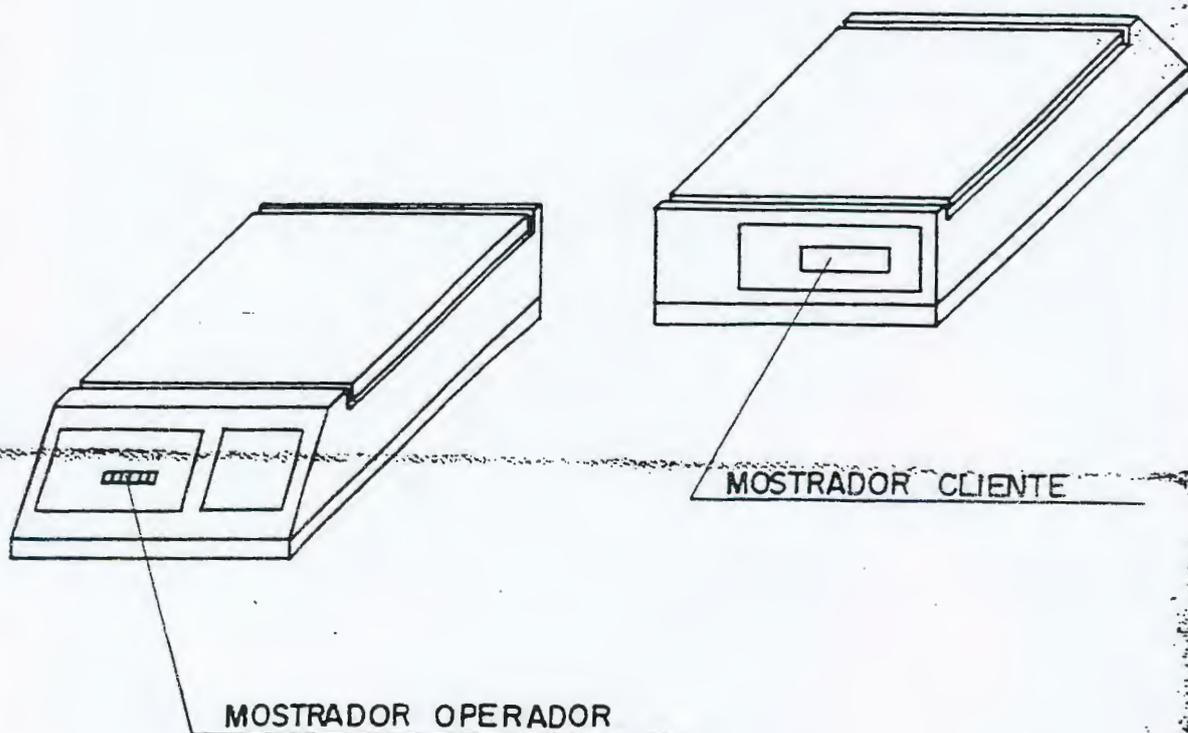
6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal


DIMIM/SEMÁS
JV/jv

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 950
3693
Doc:



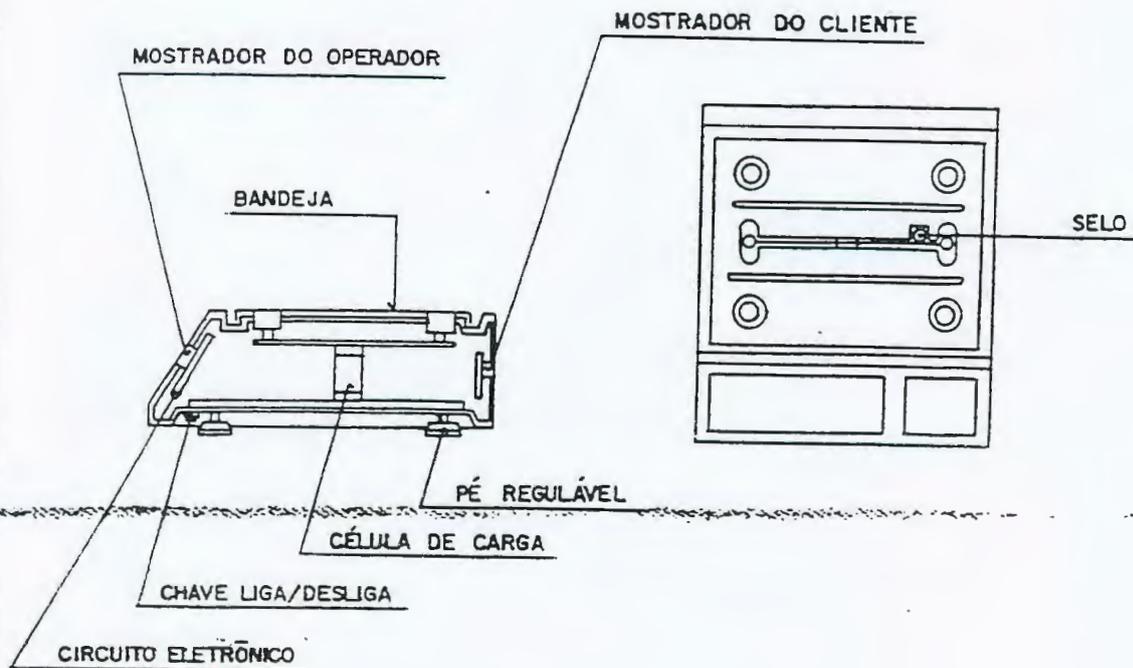
UDC 2000/1, UDC 2500/0,5, UDC 3000/1, UDC 5000/0,5, UDC 5000/1,
 UDC 6000/1, UDC 8000/1, UDC 9000/1, UDC 10000/1, UDC 10000/2,
 UDC 15000/5, UDC 18000/2, UDC 20000/2, UDC 25000/5, UDC 30000/10,
 UDC 30000/5, UDC 45000/10, UDC 50000/5.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 10 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993



FABRICANTE : URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	ESCALA :
TÍTULO: VISTAS FRONTAL E POSTERIOR DOS MODELOS CITADOS ACIMA, SEM COLUNA	COTAS EM :
	ANEXO 2055 CEM: - C01

Fis: **951**
 3693
 Doc:



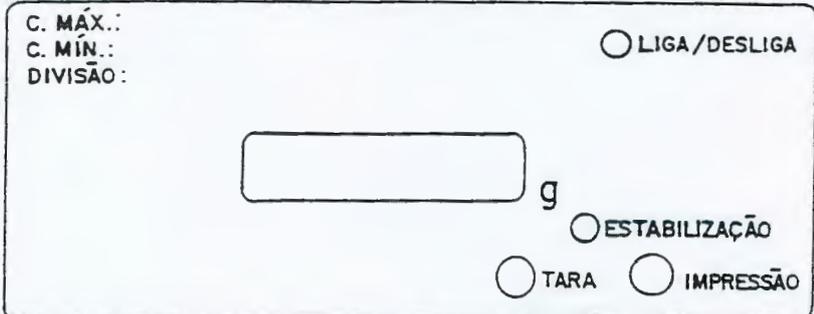
UDC 2000/1, UDC 2500/0,5, UDC 3000/1, UDC 5000/0,5, UDC 5000/1,
 UDC 6000/1, UDC 8000/1, UDC 9000/1, UDC 10000/1, UDC 10000/2,
 UDC 15000/5, UDC 18000/2, UDC 20000/2, UDC 25000/5, UDC 30000/10,
 UDC 30000/5, UDC 45000/10, UDC 50000/5.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº102 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993

	FABRICANTE :	ESCALA :
	Urono INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA TÍTULO : VISTAS INTERNA E SUPERIOR COM PLANO DE	COTAS EM :

Fls: 952
 0-3003
 Doc:

62



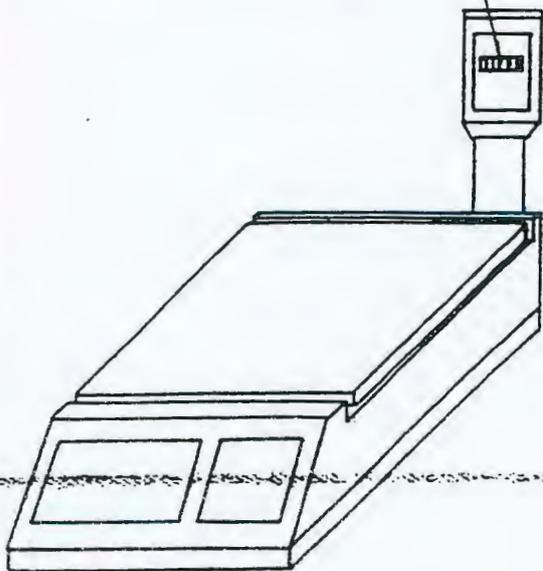
UDC 2000/1, UDC 2500/0,5, UDC 3000/1, UDC 5000/0,5, UDC 5000/1,
 UDC 6000/1, UDC 8000/1, UDC 9000/1, UDC 10000/1, UDC 10000/2,
 UDC 15000/5, UDC 18000/2, UDC 20000/2, UDC 25000/5, UDC 30000/10,
 UDC 30000/5, UDC 45000/10, UDC 50000/5.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº102 DE 13 DE setembro DE 1993

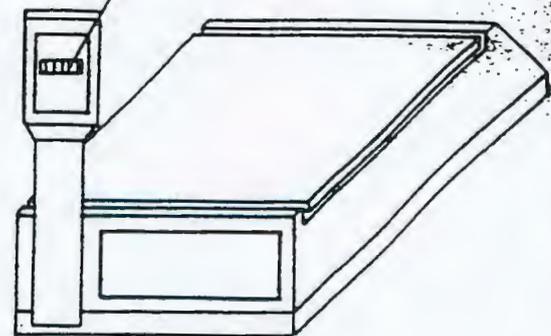
	FABRICANTE : Urano INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	ESCALA :
	TÍTULO : VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DOS MODELOS CITADOS ACTMA SEM COLUNA	COTAS EM : CORREÇÃO

Fls: 953
 3693
 Doc:

MOSTRADOR OPERADOR



MOSTRADOR CLIENTE



UDC 2000/1-C, UDC 2500/0,5-C, UDC 3000/1-C, UDC 5000/0,5-C,
UDC 5000/1-C, UDC 6000/1-C, UDC 8000/1-C, UDC 9000/1-C, UDC
10000/1-C, UDC 10000/2-C, UDC 15000/5-C, UDC 18000/2-C, UDC
20000/2-C, UDC 25000/5-C, UDC 30000/10-C, UDC 30000/5-C, UDC
45000/10-C, UDC 50000/5-C.

SAI
fus

[Signature]

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº10 DE 13 DE setembro DE 1993

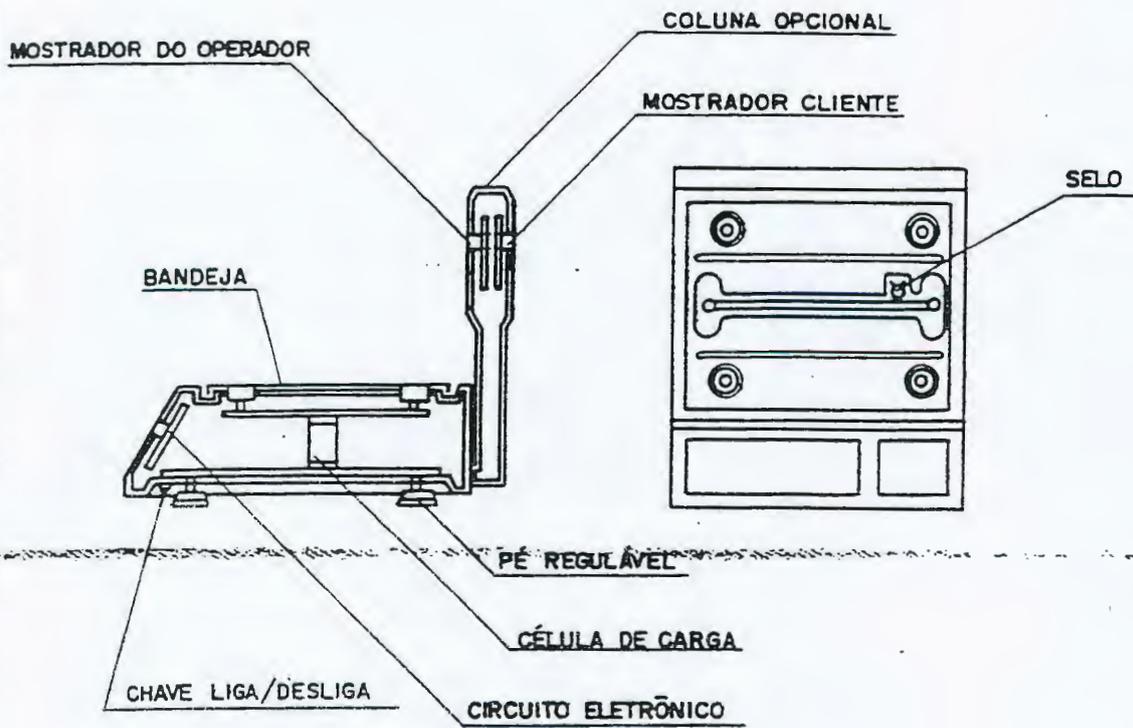


FABRICANTE :
URGO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
TÍTULO :
VISTAS FRONTAL E POSTERIOR DOS MODELOS
CITADOS ACIMA, COM CCLUNA

ESCALA :
COTAS EM :
ANEXO :

RO ANEXO :
CPMI - CORRIGIDA
954
Fls: _____
Doc: _____

64.



UDC 2000/1-C, UDC 2500/0,5-C, UDC 3000/1-C, UDC 5000/0,5-C,
 UDC 5000/1-C, UDC 6000/1-C, UDC 8000/1-C, UDC 9000/1-C, UDC
 10000/1-C, UDC 10000/2-C, UDC 15000/5-C, UDC 18000/2-C, UDC
 20000/2-C, UDC 25000/5-C, UDC 30000/10-C, UDC 30000/5-C, UDC
 45000/10-C, UDC 50000/5-C.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 102 DE 13 DE setembro DE 1993



FABRICANTE:
 URANO INDÚSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

ESCALA:

TÍTULO:
 VISTAS FRONTAL E SUPERIOR DOS MODELOS
 CITADOS ACIMA, COM COLUNA

COTAS EM:

ANEXO: 05

CPMI - CORREIOS

Fls: 955

36

65



UDC 2000/1-C, UDC 2500/0,5-C, UDC 3000/1-C, UDC 5000/0,5-C,
 UDC 5000/1-C, UDC 6000/1-C, UDC 8000/1-C, UDC 9000/1-C, UDC
 10000/1-C, UDC 10000/2-C, UDC 15000/5-C, UDC 18000/2-C, UDC
 20000/2-C, UDC 25000/5-C, UDC 30000/10-C, UDC 30000/5-C, UDC
 45000/10-C, UDC 50000/5-C.

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL N°102 DE 13 DE setembro DE 1995

	FABRICANTE: LITON INDUSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	ESCALA:
	TÍTULO: VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR DOS MODELOS CITADOS ACIMA, COM COLUNA	COTAS EM:
		ANEXO:

Fis: 956
 3823
 Doc:

DOC. 07

**Consultas formuladas ao INMETRO
sobre as características
homologadas das balanças
URANO, linha UDC, com as
respectivas respostas do Instituto**

RQS nº 03/2005 - UN
CPMI - CORREIOS
Fis: 957
3693
Doc:

67

Ao
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Av. N. S. das Graças, 50 – Xerém
Duque de Caxias, RJ

Att.: Dr. Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal – Inmetro/Dimel

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos sobre Instrumento de Pesagem

Prezados Senhores,

Movidos pela necessidade de subsidiar a coleta de dados e informações que consubstanciarão o resultado de diligências que estão sendo realizadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pertinentes a processo licitatório em andamento, pedimos que nos sejam formalmente esclarecidas as seguintes questões:

1. Relativamente aos modelos de balanças da linha UDC, marca Urano e de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda, aprovadas pela Portaria INMETRO/DIMEL n°102/93, com as alterações introduzidas pelas Portarias INMETRO/DIMEL n°063/96, INMETRO/DIMEL n°074/97, INMETRO/DIMEL n°097/98 e INMETRO/DIMEL n°130/2000:
 - 1.1. Com base no que dispõe a Portaria de Aprovação desses modelos e a ausência de alteração explícita nas Portarias aditivas e complementares já mencionadas, aqueles instrumentos de pesagem têm autorização para colocação em uso de dispositivo de interface de comunicação serial?
 - 1.1.1. Em caso positivo, qual o documento que os habilita a tanto e explicita sob quais condicionantes e/ou restrições está autorizado seu uso?
 - 1.2. Com base na Portaria de Aprovação de Modelo da Linha UDC, o que dispõe a Portaria INMETRO/DIMEL n°074/97, e na ausência de quaisquer outras alterações determinadas nas demais Portarias mencionadas, aqueles instrumentos de pesagem estão autorizados a serem comercializados e/ou colocados em uso com dispositivo receptor de carga (prato) com dimensões outras que não as estabelecidas naqueles documentos?
 - 1.3. Com base na Portaria INMETRO/DIMEL n°97/98, que autoriza, opcionalmente, a utilização de gabinete em plástico injetado nos modelos da linha UDC mas, em seu artigo 2°, condiciona tal utilização à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de Aprovação de Modelo, com as alterações nela introduzidas

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.
 Rua Joaquim Carlos, 1236
 03019-902 - São Paulo - Brasil
 Tel 0xx11 292-2055 Fax 0xx11 291-1041
 E-mail filizola@filizola.com.br
 Internet www.filizola.com.br

RIO DE JANEIRO-RJ
 Tel 0xx21 2501-6606 Fax 0xx21 2501-5654
PORTO ALEGRE-RS
 Tel 0xx51 3395-2688 Fax 0xx51 3395-2150
RECIFE-PE
 Tel 0xx81 3465-6755 Fax 0xx81 3465-6695

LINHA COMERCIAL VENDAS
 Tel/Fax 0xx11 291.7077
LINHA INDUSTRIAL VENDAS
 Tel 0800-178077 Fax 0xx11 6693-9596
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
 Tel 0800-166445 Fax 0xx11 6096-3522

RQS nº 03/2006 - CN
 958
 Doc:

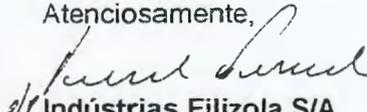
anteriormente, pode ser colocado em uso instrumento de pesagem daquela linha de modelos que apresentem dimensões e/ou dispositivos acessórios divergentes do que antes fora explicitamente autorizado?

- 1.4. Os modelos de balanças da linha UDC estão aprovados nos termos do que dispõe a Portaria INMETRO n°236/94?
- 1.5. Os modelos de balanças da linha UDC estão autorizados, nos termos da Portaria INMETRO n°033/98, a serem produzidos e colocados em uso atendendo as exigências de verificação da Portaria INMETRO n°236/94?
- 1.5.1. Em caso positivo, tal autorização permite a modificação de dimensões ou a utilização de dispositivos divergentes do que explicitamente consta na Portaria de Aprovação daqueles modelos e/ou nas Portarias complementares já mencionadas?

Certos de contarmos com a presteza das vossas providências, ficamos no aguardo das vossas informações.

São Paulo, 07 de Julho de 2002

Atenciosamente,


Indústrias Filizola S/A
Marcelo Filizola
Dir. Comercial

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.
Rua Joaquim Carlos, 1236
03019-902 - São Paulo - Brasil
Tel 0xx11 292-2055 Fax 0xx11 291-1041
E-mail filizola@filizola.com.br
Internet www.filizola.com.br

RIO DE JANEIRO-RJ
Tel 0xx21 2501-6606 Fax 0xx21 2501-5654
PORTO ALEGRE-RS
Tel 0xx51 3395-2688 Fax 0xx51 3395-2150
RECIFE-PE
Tel 0xx81 3465-6755 Fax 0xx81 3465-6695

LINHA COMERCIAL VENDAS
Tel/Fax 0xx11 291.7077
LINHA INDUSTRIAL VENDAS
Tel 0800-178077 Fax 0xx11 6693-9596
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Tel 0800-166445 Fax 0xx11 6096-3522





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL
INMETRO

Carta nº 162/DIMEL

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2002

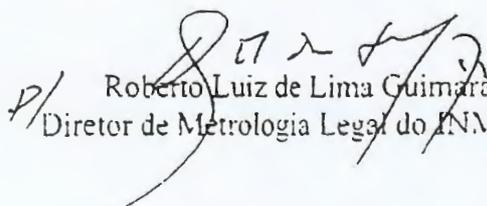
Ilmo. Senhor
Marcelo Filizola - Diretor Comercial
Indústrias Filizola S.A
Rua Joaquim Carlos, 1236
CEP: 03019-902 - São Paulo - SP

Prezado senhor

Em atenção à correspondência de V. Sa. de 07 de agosto de 2002, solicitando esclarecimentos referentes à regulamentação de instrumentos de pesagem não automáticos, informamos o que segue, respectivamente, na ordem em que foram formuladas:

- 1.1 Não.
- 1.1.1 Não.
- 1.2 Não.
- 1.3 Não.
- 1.4 Não.
- 1.5 Sim.
- 1.5.1 Depende. Modificações de um modelo aprovado e adições aos instrumentos de um modelo aprovado necessitam que a aprovação de modelo seja aditada se elas influenciam, ou são passíveis de influenciar, os resultados de medição ou as condições normais de uso (item 8.5 do Anexo I da Portaria 236/94).

Atenciosamente


Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal do INMETRO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 960
3693
Doc:



70

Ao
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
Av. N. S. das Graças, 50 – Xerém
Duque de Caxias, RJ

Att.: Dr. Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal – Inmetro/Dimel

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Solicitados a prestar informações para alguns de nossos clientes, interpelados por órgão de defesa do consumidor, acerca dos procedimentos para fabricação, instalação, uso e modificação de equipamento de pesagem envolvido na venda direta ao público de produtos ou serviços, pedimos que nos sejam formalmente esclarecidas as seguintes questões:

1. É correto afirmar-se que a respectiva Portaria de Aprovação de Modelo de uma balança é o documento hábil para comprovação do pleno atendimento das exigências metrológicas pertinentes, inclusive no que se refere às suas características construtivas, acessórios, dimensões, campo de aplicação, modo de operação e restrições de uso?
2. É correto afirmar-se que toda e qualquer modificação em modelo de balança aprovado, ou autorização para adaptar equipamentos e acessórios à mesma, deverá, necessária e obrigatoriamente, constar de Portaria complementar que especificamente explicita tais alterações e/ou complementos?
3. É correto afirmar-se que não se pode colocar à venda, e por consequência em serviço, balança que não tenha sido objeto de prévia e formal aprovação de modelo, através de expedição da competente Portaria de Aprovação de Modelo e que, por extensão de raciocínio, o mesmo se aplica a eventuais alterações feitas em modelos anteriormente aprovados?

Com base na premissa da questão anterior, é correto afirmar-se que não se pode assegurar antecipadamente o atendimento de exigências metrológicas futuras, como, por exemplo, as determinadas pela Portaria INMETRO 236/94, pelo simples fato de, hoje, a balança atender as exigências técnicas e legais a ele pertinentes e ainda vigentes?

5. É correto afirmar-se que na venda direta ao público, quando se tratar de um instrumento de pesagem não automático, não se pode estabelecer o preço de venda do produto ou serviço utilizando uma informação de peso situada abaixo da carga mínima determinada pela respectiva Portaria de Aprovação de Modelo da balança?
6. É correto afirmar-se que o uso da informação de peso por meio de interface de comunicação têm que, necessária e obrigatoriamente, estar prevista e aprovada na respectiva Portaria de Aprovação de Modelo da balança?

INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.
Rua Joaquim Carlos, 1236
03019-902 - São Paulo - Brasil
Tel 0xx11 292-2055 Fax 0xx11 291-1041
E-mail filizola@filizola.com.br
Internet www.filizola.com.br

RIO DE JANEIRO-RJ
Tel 0xx21 2501-6606 Fax 0xx21 2501-5654
PORTO ALEGRE-RS
Tel 0xx51 3395-2688 Fax 0xx51 3395-2150
RECIFE-PE
Tel 0xx81 3465-6755 Fax 0xx81 3465-6695

LINHA COMERCIAL VENDAS
Tel/Fax 0xx11 291-7077
LINHA INDUSTRIAL VENDAS
Tel 0800-178077 Fax 0xx11 6693-9596
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Tel 0800-168445 Fax 0xx11 6096-3522

RGS 01/03/2005 - CN -
CPM CORREIOS
961
3693
Doc:

7. Quando a Portaria de Aprovação de Modelo de uma balança, ou documentos complementares posteriormente emitidos, não explicita informações relativas a eventuais alterações efetuadas no modelo original, tais como acessórios, dimensões, características, campo de aplicação ou restrição de uso, significa que tais itens são considerados aprovados e liberados incondicionalmente para comercialização e uso?
8. Qual o tempo mínimo estimado para que uma balança aprovada pela Portaria MTIC 063/44, e utilizada na venda direta ao público de produtos ou serviços, seja submetida a testes de adequação e tenha emitida sua Portaria de Aprovação de Modelo com base nas exigências metrológicas da Portaria INMETRO 236/94?

Empenhados em atender o questionamento a que fomos submetidos, e preocupados com a qualidade das respostas a serem dadas, certos de contarmos com a presteza das vossas providências, ficamos no aguardo das vossas informações,

São Paulo, 25 de Julho de 2002

Atenciosamente,

Indústrias Filizola S/A
Marcelo Filizola
Dir. Comercial



INDUSTRIAS FILIZOLA S.A.
Rua Joaquim Carlos, 1236
03019-902 - São Paulo - Brasil
Tel 0xx11 292-2055 Fax 0xx11 291-1041
E-mail filizola@filizola.com.br
Internet www.filizola.com.br

RIO DE JANEIRO-RJ
Tel 0xx21 2501-6606 Fax 0xx21 2501-5654
PORTO ALEGRE-RS
Tel 0xx51 3395-2688 Fax 0xx51 3395-2150
RECIFE-PE
Tel 0xx81 3465-6755 Fax 0xx81 3465-6695

LINHA COMERCIAL VENDAS
Tel/Fax 0xx11 291.7077
LINHA INDUSTRIAL VENDAS
Tel 0800-178077 Fax 0xx11 6693-9596
ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Tel 0800-166445 Fax 0xx11 6096-3522



42

Ofício nº 201 /DIMEL

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2002

Prezado Senhor,

Em atenção a correspondência de V. Sa., de 29 de julho de 2002, solicitando esclarecimentos a cerca da regulamentação de instrumentos de pesagem não automáticos, informamos o que se segue em ordem respectiva às perguntas formuladas;

1. A portaria de aprovação de modelo é a decisão de caráter legal, baseada no relatório de apreciação técnica, que o modelo de um instrumento de medição satisfaz às exigências regulamentares e pode ser utilizado no campo regulamentado fornecendo resultados confiáveis durante um período de tempo definido (VIML item 2.6).
2. Modificações de um modelo aprovado e adições aos instrumentos de um modelo aprovado necessitam que a aprovação de modelo seja aditada se elas influenciam, ou são passíveis de influenciar, os resultados de medição ou as condições normais de uso (item 8.5 do anexo I da Portaria INMETRO 236/94).
3. Somente podem ser colocados em serviço, quando são utilizados para as finalidades previstas no item 1.2.1 do regulamento aprovado pela Portaria INMETRO n.º 236/94, aqueles instrumentos que satisfaçam as prescrições ali estabelecidas. Com relação a modificações ver item 2 acima (item 1.2.3 do regulamento aprovado pela da Portaria INMETRO n.º 236/94).
4. Depende da exigência. Algumas exigências são facilmente satisfeitas sem modificar o modelo aprovado enquanto outras podem necessitar da aprovação de modificação do modelo aprovado ou até a aprovação de um novo modelo.
5. Não está prescrita esta exigência. Para instrumentos etiquetadores de preço a impressão abaixo da carga mínima deve ser impossível (item 4.17 do anexo I da Portaria INMETRO 236/94).
A definição de carga mínima é a seguinte: Valor da carga abaixo do qual os resultados das pesagens podem estar sujeitos a um erro relativo excessivo (item 3.1.2 do anexo III da Portaria INMETRO 236/94).
6. Sim, a existência de interface tem que estar prevista na portaria de aprovação do modelo.
7. Depende da alteração, ver itens 2 e 4 acima.
8. Depende da complexidade do instrumento. Em condições normais é estimado um prazo de 90 dias.

Atenciosamente,


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal do INMETRO

Ilmo. Senhor
Marcelo Filizola
Diretor Comercial
Indústrias Filizola S.A

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: <u>963</u>
3693
Doc:



d-

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS - DECAM/ECT-AC

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A.,
empresa comercial, com endereço no SIBS Qd. 01 Conj. "C" Lotes 01/10 -
Núcleo bandeirante - DF., inscrita no CNPJ sob o nº: 51.754.240/0001-12,
e no CF/DF sob o nº; 07.328.056/001-51, na qualidade de Líder do
consórcio ALPHA ECT 042, vem, à ilustre presença de V.S^a., por intermédio
de seu advogado e procurador ao final assinado, oferecer sua

IMPUGNAÇÃO

em face da Representação apresentada por INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., nos
autos do processo de licitação sob a modalidade de pregão, assim o
fazendo nos termos a seguir aduzidos:

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A presente representação tem por objeto
impugnar a homologação dos instrumentos de pesagem oferecidos pela
ora Impugnante em atendimento ao edital de licitação 042/02.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 964
3693
Doc.



22

As razões expendidas pela Representante fundam-se especificamente contrárias aos instrumentos de pesagem fabricados por URANO INDÚSTRIA DE BALANÇA LTDA., referente à linha UDC, cujos modelos foram aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº: 102/93 de 13 de setembro de 1993, e alterações posteriores.

A Representante insurge-se contrariamente aos modelos, por entender que os dispositivos acessórios que integram os modelos estariam em desacordo com a portaria e/ou alterações que os aprovaram.

PRELIMINARMENTE

QUANTO À LEGITIMIDADE

A Representante figura no presente processo como concorrente ao fornecimento de balanças, não tendo se verificado em sua postulação a legitimidade necessária ao intento.

A Representante não participou do processo licitatório como licitante.

Essa condição lhe retira a legitimidade necessária para a presente representação.

Muito embora, forçosamente lhe quisesse atribuir essa legitimidade, não teriam como prosperar as suas razões, posto que como previsto no edital, bem como na lei específica, a análise do mesmo dependeria de manifestação expressa da licitante, ao final da Sessão Pública do pregão, fazendo constar na ata a sua intenção de interpor recurso, com a SÍNTESE DAS SUAS RAZÕES, sendo lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar os memoriais RELACIONADOS À INTENÇÃO MANIFESTADA. (ITEM 8.2.1 DO EDITAL)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
965
Fls: _____
2 - 3693
Doc: _____



Ainda, o acolhimento do recurso depende exclusivamente de haver consonância entre as razões apresentadas nos memoriais com as razões apresentadas durante a sessão pública. (ITEM 8.2.1.1)

Desta forma não sendo a Representante parte no processo licitatório, e nem tampouco ter manifestado qualquer intenção em apresentar recurso, tem-se por ilegítima para apresentação da presente peça de representação nesta fase do processo.

QUANTO À TEMPESTIVIDADE

Por outro lado, não obstante os argumentos explicitados acima, também não deve prosperar a presente representação por lhe faltar outro requisito básico, a tempestividade.

Em atendimento ao comando legal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, *in verbis*, o prazo para a apresentação de Representação é de cinco dias úteis contados da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, desde que não caiba recurso hierárquico.

Art. 109 Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) omissis;
- b) julgamento das propostas;
- c) omissis;
- d) omissis;
- e) omissis;
- f) omissis;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - omissis;

RGAS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 966
3693
Doc:



§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas a, b, c e e, deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas a e b, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

A Representante teve o prazo de 05 (cinco) dias úteis que se iniciou quando do julgamento das propostas, onde foram homologados, entre outros, os equipamentos a serem fornecidos.

A partir daí iniciaria o seu prazo.

Hoje a ECT já assinou o contrato relativo ao edital, estando, obviamente, atendidas, satisfeitas e superadas todas as exigências do edital as quais foram exaustivamente observadas.

A matéria objeto da Representação se insere nas previstas no inciso I do artigo supra mencionado, portanto passível de recurso administrativo, na forma prevista no edital.

Porém assim não o fez, elegeu via inadequada para o atendimento do seu pleito, o que torna impossível a sua apreciação, nessa fase do certame.

A Representante, além de elegeu via inadequada para o atendimento do seu pleito, já que as suas razões deveriam ser apresentadas na forma do art. 109 sob o rito do Recurso ali previsto, eis que a matéria ora tratada faz parte da elencada no inciso I do referido artigo, o fez fora do prazo previsto na Lei e no próprio edital, e por essa razão merece sequer ser acolhida, por falta de amparo legal.

CONTRA-RAZÕES DA IMPUGNANTE

Não obstante o empenho emprestado à peça de representação pelos patronos da Representante, tem-se por infundadas as suas razões e argumentos, senão vejamos:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 967
Doc: 369

Em data de 13 de agosto de 2002 o fabricante das balanças URANO fez as seguintes indagações ao INMETRO, as quais foram respondidas pelo Diretor de Metrologia Legal ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES, em 02 de setembro de 2002, por intermédio da Carta nº: 188 DIMEL:

URANO: *Visando atender informações complementares de Edital da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, viemos por meio desta solicitar exame de conformidade dos instrumentos abaixo, com ênfase nos quesitos descritos:*

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

Em atendimento a vossa solicitação, datada de 13 de agosto de 2002, informamos que:

URANO: *1. Instrumentos: UDC 6000/1, UDC 30000/10 e UDC 50000/5, todos com mostrador na coluna.*

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

A Portaria de aprovação nº: 102 de setembro de 1993, dos modelos UDC 6 000/1 30 000/10 e 50000/5 apresenta indicador em coluna.

URANO: 2. Quesitos:

- a Verificação Inicial dos Instrumentos acima descritos, ocorre de acordo (condicionada) as exigências da Portaria INMETRO/DIMEL nº: 102 de 13 de setembro de 1993, os quais possuem autorização opcional, através da Portaria INMETRO/DIMEL nº: 097 de 28 de setembro de 1998, para utilização de gabinete em plástico injetado e plataforma nas dimensões 310 x 340 mm;

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

a) de acordo com o art. 4º da Portaria INMETRO nº: 236/94, nos instrumentos de pesagem não automáticos aprovados anteriormente à vigência do RTM aprovado pela referida Portaria, que continuam sendo produzidos, tiveram um prazo até 31 de dezembro de 1997 para atender aos ensaios definidos para verificação inicial (item 9.4), bem como um prazo até 31 de dezembro de 2002, para se adaptarem às demais exigências estabelecidas no RTM aprovado.

A utilização do gabinete em plástico foi autorizada pela Portaria INMETRO/DIMEL nº: 97/98. Esta mesma portaria não trata de aprovação de modelo de alteração das dimensões da plataforma, já que isto não foi objeto de solicitação e, portanto, dos exames de medições para este intento.



URANO: - os instrumentos acima descritos estão aprovados para "medição comercial de massa", sem que hajam nas referidas Portarias qualquer tipo de interdição para "venda direta ao público" estando assim os instrumentos aptos para fins comerciais de venda direta ao público;

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

b) Realmente os instrumentos de pesagem não automáticos referidos acima estão aprovados para a medição de massa nas transações comerciais, bem como não há quaisquer restrições referentes à venda direta ao público, estando, portanto aptos para fins comerciais de venda direta ao público.

URANO: - os instrumentos acima descritos são classificados como instrumentos de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital constituído basicamente por dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio e carga (célula de carga) e dispositivo indicador, contendo dois mostradores, sendo um voltado para o vendedor e outro para o cliente;

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

c) Os instrumentos acima referidos são classificados como: instrumento de pesagem não automático, a equilíbrio automático, eletrônico.

URANO: - os instrumentos acima referidos possuem comunicação serial opcional, seja quando utilizam o gabinete aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL 102 de 13 de setembro de 1993, bem como quando utilizam o gabinete e plataforma aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº: 097 de 28 de setembro de 1998.

Resposta INMETRO Carta 188/DIMEL de 02/09/2002

De acordo com o subitem 1.2.5 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº: 236/94, caso o instrumento seja utilizado para a venda direta ao público e esteja conectado a dispositivo indicador e impressor para o operador e o cliente, esses dispositivos devem satisfazer as exigências do regulamento. Sendo assim, a utilização da porta de comunicação serial RS 232-C, prevista nos modelos, para conectar o instrumento a dispositivo indicador ou impressor deve ser examinado e aprovado pelo INMETRO, o que não ocorreu nos modelos em questão.

Posteriormente, o INMETRO/RS, por intermédio do Ofício nº: 086/02/INMETRO-RS/DIGER, datado de 03 de setembro de 2002, e assinado por JORGE LUIZ SEEWALD - Diretor Geral, assim se manifestou:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 969
Doc: 

Em atenção a sua solicitação de informações sobre os procedimentos desta Representação do INMETRO no Rio Grande do Sul em Verificação Inicial realizada em balanças de fabricação dessa empresa, modelos UDC 6.000/1C, UDC 30.000/10C E UDC 50.000/5C cumpre-nos esclarecer o que segue:

1. As dimensões do receptor de carga exigidas dos modelos acima referidos, por ocasião da realização da Verificação Inicial, são aquelas da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 102 de 13.09.93 onde consta medidas 340x390 mm ou, por opção do fabricante, as medidas 310x340 mm em conformidade com os desenhos anexos à Portaria INMETRO/DIMEL n°: 097 de 28.09.98 que autoriza a utilização de gabinetes em plástico injetável para tais unidades.

Observamos ainda que, desde a publicação da Portaria n°: 097 acima referida, a grande maioria das unidades apresentadas à Verificação Inicial apresentam dimensões do receptor de carga iguais a 310x340 mm.

2. Uma das etapas da Verificação Inicial compreende a inspeção visual do instrumento para constatar a manutenção das características do modelo aprovado, momento em que é verificada a existência da tecla "I" para acionamento de saída serial (opcional) prevista no item 1.6.1 da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 102 de 13.09.93 característica esta mantida pelo exposto no Art. 2° da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 097 de 28.09.98.

3. Os referidos instrumentos foram aprovados por força do Regulamento Técnico Metrológico vigente anteriormente a publicação da Portaria INMETRO n°: 239/94, a qual estabelece prazo até 31.12.2002 para a adaptação dos instrumentos às exigências estabelecidas pelo RTM aprovado por esta Portaria, de modo que todos os modelos acima referidos encontram-se em conformidade com a legislação metrológica vigente nesta data e conseqüentemente estão aptos a apresentação à Verificação Inicial.

Atenciosamente

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor Geral

Seguidamente no dia 04 de setembro de 2002, o fabricante URANO, enviou nova correspondência ao INMETRO/RJ, tendo sido respondido pelo próprio ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES, subscritor da Carta n°: 188/DIMEL de 02.09.2002, através do ofício n°: 263/DIMEL de 05 de setembro de 2002, nos seguintes termos:



URANO: Referente à vossa correspondência n°: 188 DIMEL, datada de 02/09/02, temos as seguintes considerações a solicitar:

INMETRO: Reporto-me a telefax dessa Empresa, datado de 04 de setembro, para esclarecer e informar o que se segue:

URANO: No que se refere ao item 2.a): acreditamos estar faltando informações no INMETRO RJ para avaliação do referido item, já que o processo de verificação foi realizado pelo INMETRO RS. Assim, solicitamos a gentileza de contatar com a Regional do RS para obter estas informações. O Processo homologatório gerado pelo órgão deixa muito claro que o produto foi homologado com as dimensões de 310mmx340mm, inclusive constante na própria Portaria.

INMETRO: 1. Confirmamos os termos do item 2.a), da Carta DIMEL n°: 188/2002, isto é, a Portaria INMETRO/DIMEL n°: 097/98 nos termos de seus artigos 1° e 2°, trata, tão somente de autorização para utilização de gabinete em plástico injetável nos modelos de balanças marca URANO, mantidas as demais condições explicitadas nas portarias que os aprovaram, atendendo, exclusiva e fielmente, o que foi requerido por essa empresa através da correspondência n°: 012/97, origem do Processo n°: 52600.004182 de 01 de dezembro de 1997.

É fato que os desenhos ilustrativos inseridos neste processo, embora não mencionados na citada portaria dela estão a fazer parte, não podendo, contudo sugerir explicitação e autorização de modificação nas dimensões das plataformas originalmente aprovadas, vez que tal pretensão, se existiu, não foi objeto do requerimento dessa empresa. É fato, também, que alteração nas dimensões da plataforma, para valores menores que os já autorizados, não trazem, a princípio, comprometimento aos resultados de medição que o instrumento oferece.

Sendo certo que os instrumentos já vêm submetidos à verificação inicial, dotados da plataforma de dimensões 310mm x 340mm e, obtendo aprovação nessas verificações, comprovam performance técnica de acordo com a regulamentação metrológica, urge sanar a questão formal da autorização de incorporação de tal característica ao modelo em questão, cuja solicitação deverá ser requerida por essa empresa imediatamente, de forma a não ocasionar solução de continuidade nos procedimentos de verificação executados pelo órgão metrológico local.

URANO: 2) Com relação ao item 2.d): concordamos com vossos termos, porém queremos a vossa providência com relação apenas quanto a conformidade da saída serial, constante na Portaria INMETRO/DIMEL 102 de 13/09/93. subitem 1.6.1 b e também prevista na Portaria INMETRO/DIMEL 97/98 de 28/09/98 também este item constante no processo de homologação.

INMETRO: 2. O item 1.6.1, alínea b, da Portaria INMETRO/DIMEL n°: 102, de 13 de setembro de 1993, descreve a existência de tecla para acionamento de saída serial, este de uso opcional .nos modelos a que se refere, conforme informações do memorial descritivo



constante do Processo n.º: 0855000.1115/93. Esta característica construtiva não se altera com a edição da Portaria INMETRO/DIMEL n.º: 97/98, nos termos de seu artigo 1.º.

Nessa condição, o instrumento está a atender a legislação metrológica até 31 de dezembro de 2002.

Finalmente, cabe esclarecer que o atendimento de um instrumento à legislação metrológica que se lhe aplica é exigível quando da sua utilização em serviço, para aquelas finalidades de medição que justifiquem o controle metrológico do Estado.

Atenciosamente,

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Com tais esclarecimentos, entende a Impugnante que nenhuma razão assiste à Representante, senão vejamos:

a) Das Dimensões da Plataforma

a.1) Da Conformidade com a Legislação

Os modelos estão em total conformidade com a legislação, com o RTM e principalmente com as portarias que os autorizaram a entrar em comercialização.

O Ofício n.º 263/DIMEL datado de 05 de setembro de 2002, não deixa dúvidas quanto a isso, porquanto afirmou que as especificações da plataforma com medidas de 310x340mm, estavam assim anexadas à portaria 097/98.

Este é o entendimento do Inmetro/RS, que afirmou categoricamente através do Ofício n.º 086-02/INMETRO-RS/DIGER, que os equipamentos de medição em referência estão devidamente homologados e certificados, senão vejamos:

“1. As dimensões do receptor de carga exigidas dos modelos acima referidos, por ocasião da realização da Verificação Inicial, são aquelas da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 102

DS n.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
972
Fis: 369
Doc:

de 13.09.93 onde consta medidas 340X390 mm ou, por opção do fabricante, as medidas 310X340 mm em conformidade com os desenhos anexos à Portaria DIMEL nº 097 de 28.09.98 que autoriza a utilização de gabinetes em plástico injetável para tais unidades. (Grifo nosso)

3. Os referidos instrumentos foram aprovados por força do Regulamento Técnico Metroológico vigente anteriormente a publicação da Portaria INMETRO n.º 236/94, a qual estabelece prazo até 31.12.2002 para adaptação dos instrumentos às exigências estabelecidas pelo RTM aprovado por esta Portaria, de modo que todos os modelos acima referidos encontram-se em conformidade com a legislação metroológica vigente nesta data e conseqüentemente estão aptos a apresentação à Verificação Inicial."

Portanto não há como negar que as referidas balanças não se encontravam em situação regular para comercialização na época da apresentação das propostas.

Questão relevante a ser considerada e que assegura a conformidade com a legislação vigente, é o fato de mais de 50.000 balanças com este modelo e dimensões de plataforma, terem sido liberadas em sua verificação inicial e posteriormente comercializadas com o selo de aferição do INMETRO.

Fica patente e indiscutível o fato de que a balança em questão atende plenamente aos requisitos legais.

Observe que o Sr. Diretor de Metrologia Legal do INMETRO/RJ, através do Ofício 263/DIMEL, deixa claro que aprovou este modelo:

"Sendo certo que os instrumentos já vêm submetidos à verificação inicial, dotados da plataforma de dimensões 310mm x 340mm e, obtendo aprovação nessas verificações, comprovam performance técnica de acordo com a regulamentação metroológica..."

a.2) Do Posicionamento do INMETRO Quanto a Não Necessidade de Aditamento a Portaria



21

Com relação a esse item entendeu que a alteração das medidas para valores inferiores aos anteriormente aprovados nenhum prejuízo trouxe para a aferição.

Observe-se que na correspondência datada de 02 de setembro de 2002 (Carta N° 188 DIMEL), em seu item 2, 2° parágrafo consta que a Portaria INMETRO/Dimel n° 97/98 não trata de aprovação de modelo de alteração das dimensões da plataforma, já que isto não foi objeto de solicitação.

Efetivamente não foi objeto específico de solicitação visto se tratar de modificação que não influencia e não é passível de influenciar os resultados de medição ou as condições normais de uso, situação esta reconhecida pelo próprio INMETRO no Ofício n.º 263/DIMEL datado de 05.09.2002, onde está explicitamente citado que: "**...É fato, também, que alteração nas dimensões da plataforma, para valores menores que os já autorizados, não trazem, a princípio, comprometimento aos resultados de medição que o instrumento oferece.**"(grifo nosso)

Adicionalmente, em 25 de julho de 2002, a Indústria Filizola submeteu correspondência encaminhada ao INMETRO, aos cuidados do Dr. Roberto Luiz de Lima Guimarães - Diretor de metrologia Legal - INMETRO DIMEL, questionando em sua pergunta n° 2:

" 2. É correto afirmar-se que toda e qualquer modificação em modelo de balança aprovado, ou autorização para adaptar equipamentos e acessórios à mesma, deverá, necessária e obrigatoriamente, constar de Portaria complementar que especificamente explicita tais alterações e/ou complementos?"(grifo nosso)

E a resposta dada através do Ofício N° 201 /DIMEL de 07 de agosto de 2002, deixa claro que não era necessário fazer uma submissão para alteração do tamanho visto que:

"Modificações de um modelo aprovado e adições aos instrumentos de um modelo aprovado necessitam que a aprovação de modelo seja aditada se elas influenciam, ou são

RQS n° 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 974
3693
Doc.



passíveis de influenciar. os resultados de medição ou as condições normais de uso (item 8.5 do anexo I da Portaria INMETRO 236/94)"(grifo nosso)

Não há como negar que a modificação das dimensões da plataforma não está sujeita a nova aferição pelo Inmetro e portanto o referido equipamento está devidamente apto a sua utilização.

a.3) Da Correção do Erro Formal

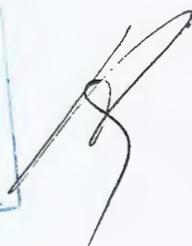
Cabe ressaltar que a Portaria n.º 97/98 possui em seus anexos desenhos onde constam às dimensões ora questionadas explicitamente divulgadas, e tendo esta Portaria sido aprovada, entende-se que o INMETRO aceitou esta alteração e que não a destacou por não ter sido objeto de solicitação.

Corroborar esse entendimento o fato de o INMETRO desde a publicação desta Portaria 97/98 ter aceitado em todas as verificações Iniciais realizadas com este modelo de balança, dimensões do receptor de carga iguais a 310x340 mm, informação esta constante do Ofício N° 086 -02/INMETRO-RS/DIGER.

Não podia ser diferente visto que estas dimensões constam de documento aprovado e publicado pelo INMETRO, mais especificamente nos desenhos anexos a Portaria 97/98.

Portanto não há como se cogitar qualquer irregularidade quanto às dimensões do receptor de carga, a uma por constar de documento publicado pelo próprio INMETRO e ter sido por ele aceito em todas as verificações iniciais feitas com o modelo em questão a partir da publicação da Portaria e a duas por ser alteração que não implicaria em obrigatoriedade de se ver solicitada explicitamente visto não influenciar os resultados de medição ou as condições normais de uso do instrumento de medição.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 975
Doc: 3693



Não resta dúvida quanto ao reconhecimento do órgão - INMETRO - quanto à possibilidade de uso da plataforma nas dimensões 310mm x 340mm.

Está claro, não só a possibilidade de uso da referida plataforma, como a sua aprovação em verificação inicial desse modelo com essas características, ou seja, o equipamento com tais características tem recebido o SELO de aprovação do INMETRO.

Isso torna indiscutível a questão.

Afim de acabar com todas as possíveis dúvidas, sanando de forma definitiva a questão FORMAL suscitada pelo Diretor de Metrologia do INMETRO, apesar de tal entendimento já ter sido ratificado por diversas outras aprovações em verificações iniciais do modelo, fora expedida a Portaria INMETRO/DIMEL nº: 154 de 09/09/2002, onde a Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Ltda., obteve autorização, em caráter opcional, para fabricar instrumento de pesagem, não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca URANO, constante da Portaria INMETRO/DIMEL nº: 097, de 28/09/98, utilizando RECEPTOR DE CARGA (PRATO) COM DIMENSÕES DE 310MM X 340MM.

Portanto, restam sanadas todas as dúvidas quanto a regularidade do modelo com plataforma nas dimensões 310X340 mm, visto agora ter sido publicada Portaria específica para esta alteração. Portaria esta que vem regularizar não a não conformidade com a legislação porquanto esta não existia, mas sim uma questão de formalidade suscitada pelo INMETRO

a.4) Do Código do Consumidor

A Representante suscitou também, de forma ilegítima a aplicação do Código de Defesa do Consumidor - por não se

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 976
3693
Doc:

tratar de consumidora, mas sim de fabricante de balanças - , alegando em síntese que ao fornecedor cabe respeitar norma técnica - se existir - expedida por qualquer órgão público ou entidade privada credenciada pelo CONMETRO.

Para que não reste dúvida quanto à proteção ao consumidor, o expediente acima citado esclarece:

“Finalmente, cabe esclarecer que o atendimento de um instrumento à legislação que se lhe aplica **É EXIGÍVEL QUANDO DA SUA COLOCAÇÃO EM SERVIÇO**, para aquelas finalidades de medição que justifiquem o controle metrológico do Estado.”

O CONMETRO delegou ao INMETRO a responsabilidade pela aferição, fiscalização, aprovação, normatização de instrumentos de pesagens.

O órgão disciplinador do controle de medição metrológico do Estado é o INMETRO. É ele que elabora as normas técnicas e autoriza ou não a comercialização de produtos destinados à medição em massa.

Por outro lado, como bem asseverado pelo Diretor de Metrologia Legal do INMETRO, não só com referência à proteção ao consumidor, a exigibilidade ao atendimento de normas técnicas só se torna obrigatória quando da colocação em serviço do instrumento, o que ainda não ocorreu.

Esse é o entendimento do INMETRO, órgão responsável pela aprovação e autorização da comercialização de instrumentos de pesagem, também responsável pela fiscalização quando da utilização de tais instrumentos, que estaria, em tese, dando suporte ao Código de Defesa do Consumidor, mais especificamente quanto ao inciso VIII do art. 39 do referido diploma legal.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 977
Doc: 3693

Portanto sanada encontra-se a discussão quanto a esta matéria, eis que não se pode nem por suposição alegar que os instrumentos de pesagem oferecidos pelo consórcio vencedor da licitação estariam em afronta à legislação que visa proteger o consumidor. Tal assertiva encontra-se respaldada nos diversos posicionamentos efetuados pelo INMETRO às questões que lhe foram suscitadas, especificamente, quanto ao uso da plataforma com dimensões 310mm x 340mm, já ratificado pela expedição de Portaria com esse fim.

Denota-se que a qualquer momento pode-se validar situação já consolidada, e que no presente caso, por não ter sido colocado em uso por força do objeto da licitação nenhum instrumento de medição de massa, também não se pode exigir, antes da sua utilização a sua autorização.

b) Da Saída Serial

– Quanto ao uso da saída serial:

“...O item 1.6.1, alínea b, da Portaria Inmetro/DIMEL nº:102, de 13 de setembro de 1993, descreve a existência de tecla para acionamento de saída serial, ESTA DE USO OPCIONAL, nos modelos a que se refere...”

Não há como não se retirar do texto acima que A SAÍDA SERIAL não era prevista como opcional.

A existência da tecla pressupõe, como de fato era no modelo levado à aprovação, também a existência da saída serial.

Tal saída é tida como opcional pelo simples fato de que a balança não fora desenvolvida obrigatoriamente para fazer interface de comunicação com outro equipamento, podendo executar suas funções dissociadas de qualquer outro acessório - USO INDIVIDUAL, sendo

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 978
3693
Doc:

que o incremento de tal acessório somente se faz necessário em função da necessidade do cliente adquirente da mesma.

Tal assertiva é corroborada pela afirmativa do Diretor de Metrologia Legal do INMETRO, quando diz:

"...Nessa condição, o instrumento está a atender a legislação metrológica até 31 de dezembro de 2002. ..."

Está evidenciado e afirmado pelo representante do órgão - INMETRO - que a saída serial por estar na condição de acessório OPCIONAL está previsto na Portaria de Aprovação do modelo a que se refere.

CONCLUSÕES

Como suscitado em preliminar a questão ora levantada pela Representante, não merece sequer ser apreciada em primeiro lugar por não ser a empresa INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., parte no processo licitatório, faltando-lhe a legitimidade necessária, para a discussão de qualquer matéria adstrita ao objeto do edital.

Em segundo lugar, inadequação da via eleita por parte da Representante, quando a presente argumentação sustentaria, de fato, um recurso como previsto no edital e na Lei específica, por se tratar de matéria afeta à adjudicação do pregão e do julgamento das propostas.

E finalmente em razão da intempestividade da apresentação de tal peça, em total afronta à norma legal em vigor e ao que previa o edital.

A administração pública, no caso em tela, em especial a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos não pode fugir às

RQS nº 03/2005 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 979
3693
Doc:

regras do edital, conforme expressa disposição legal, na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, em seu artigo 41.

O dispositivo legal acima transcrito não apenas obriga à ECT a não descumprir as normas e condições do edital, como também retira da Representante a legitimidade invocada quando da propositura da presente Representação.

O Edital de Licitação sob a forma de pregão nº: 042/02 prevê os requisitos e prazos para apresentação de recursos e representação, conforme previsão em sua cláusula 8ª.

O item 8.2.3 é claro no sentido de que: "OS RECURSOS INTERPOSTOS FORA DO PRAZO NÃO SERÃO CONHECIDOS."

O caso previsto no edital em que se enquadraria a indignação da Representante está previsto na alínea "a" do item 8.2 ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO, e o subitem 8.2.1 disciplina o recurso para o caso, e, não tendo o mesmo observado pela Representante.

As decisões administrativas tomadas antes, durante ou após a realização do pregão TRANSITARAM EM JULGADO, portanto já produziram seus efeitos, seja no direito administrativo, comercial, cível ou penal, não podendo ser modificado por solicitação da Representante, como esta requer:

"- reprovação dos equipamentos ora em fase de avaliação..."

Descabida tal pretensão, vez que tais equipamentos já foram homologados e aprovados.

"-determinação ao consórcio vencedor no sentido que submeta imediatamente à análise da ECT/AC, outros equipamentos que efetivamente..."

RQS nº 03/2003 - CN

CPMI - CORREIOS

Fis: 980

3693

Doc.

Tal sugestiva da Representante demonstra sua total falta de conhecimento das regras que disciplinam o contrato administrativo.

Acredita-se que é do conhecimento da Representante que o consórcio vencedor já assinou contrato com a ECT, e que este não pode ser modificado, exceto se houver previsão legal para tal, e não é o presente caso.

Pretende a Representante que o consórcio vencedor submeta à análise da ECT equipamentos em desconformidade com o apresentado na proposta técnica, o que estaria não somente contrariando a legislação aplicável ao caso, por não haver motivo justificado para tal, como também comprometeria todo o projeto já desenvolvido, por afetar diretamente os prazos contratados.

A Representante alega, em desesperado suspiro, que prejuízos ao erário público serão desencadeados caso medidas não sejam adotadas, porém o erário público está sendo vilipendiado, na verdade, por ações dessa natureza, movidas pela Representante que está a desordenar todo o processo já em fase de conclusão com a entrega das máquinas que viabilizarão o projeto inicial.

Prejuízos incalculáveis poderá sofrer o erário público se o inconformismo da Representante continuar a falar mais alto que a razão, eis que preterida do processo licitatório, não se contenta em ver o projeto ser atendido por equipamentos que não os de sua fabricação.

Prejuízo ao erário público existirá caso a manutenção da presente insatisfação da Representante, persista sobre o interesse público. O ATO ADMINISTRATIVO JÁ SE CONSOLIDOU, e já produz efeitos em todos os campos da vida civil.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 981
3693
Doc:



14

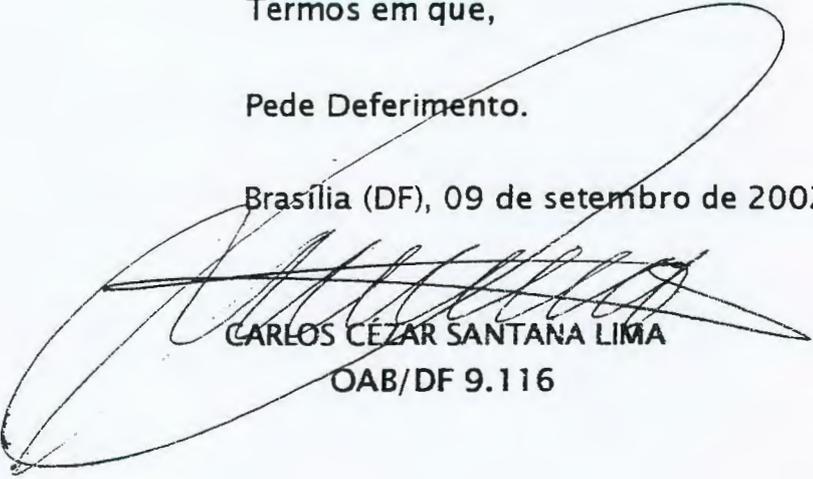
O dispositivo legal invocado pela Representante não se aplica ao presente caso, por adequar-se a discussão acerca do controle de despesas, bem como sua regularidade e legalidade.

Diante do exposto, vencidas as preliminares suscitadas, é imperativo que se negue PROVIMENTO à representação formulada por INDÚSTRIAS FILIZOLA S/A., é o que se requer, sendo descabida qualquer providência a ser adotada com relação aos referidos instrumentos de pesagem, objeto da presente.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Brasília (DF), 09 de setembro de 2002.



CARLOS CÉZAR SANTANA LIMA
OAB/DF 9.116



20

PROCURAÇÃO "AD ET EXTRA JUDICIA"

NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, com endereço no SIBS – Quadra 01 Conjunto C Lotes 01/10 – Núcleo Bandeirante/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.754.240/0001-12, Inscrição Estadual sob n.º 07.328.056/001-51, com seus Estatutos de Constituição Devidamente Registrados e Arquivados na JUCESP sob o n.º 755.401, com Ata de mudança da sede social Registrada e Arquivada na JCDF sob o n.º 9281/83, com Registro Atual sob o n.º 5330000321.1, por despacho de 01.03.83, neste ato representada por seu Diretor Presidente **JOSÉ LUIZ CUNHAS DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade n.º 019.544.930-1 - M.Ex., e do CPF n.º 028.441.257-00, residente e domiciliado à SHIS QL - 10 Conjunto 10 Casa 10 - Lago Sul - Brasília/DF, e por seu Diretor **MAURO FARIAS DUTRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.º 992/D - CREA/DF, e do CPF n.º 075.315.831-00, residente e domiciliado nesta capital a SHIS QL 18 Conjunto 05 Casa 15 - Lago Sul - Brasília/DF,

OUTORGADO: Dr. CARLOS CÉZAR SANTANA LIMA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n.º 9.116, com escritório nesta Capital, sito no SRTVN – Quadra 701 – Conjunto "C" – Bloco "B" – Sala 131 - Ed. Centro Empresarial Norte – Brasília – Distrito Federal. Cep.: 70.701-200. Fone: (61)3272805/4869900.

PODERES : Todos com os poderes da cláusula "*ad judicium et extra*", podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la na contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para, judicial ou extrajudicialmente, confessar, reconhecer a procedência de pedidos formulados em ações contrárias, renunciar ao direito sobre que se funda ação judicial, transigir, desistir, no foro em geral, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, ou perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, seus órgãos, ministérios, inclusive Secretaria da Receita Federal e Delegacias da Receita Federal, Alfândega, Juntas Comerciais e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais ou sociedades de economia mista, e tudo quanto mais for necessário para a defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo, inclusive, requerer vistas e cópias de documentos e processos. Vedado o substabelecimento da presente, no todo ou em parte.

Brasília/DF., 27 de agosto de 2002.


José Luiz Cuinhas da Cunha
Diretor Presidente


Mauro Farias Dutra
Diretor

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 983

Doc: 3693



Portaria INMETRO/DIMEL nº 097 . de 28 de setembro de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1. alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 004182/97;

Considerando o resultado da análise técnica realizada pelo INMETRO - RS, resolve:

Art. 1º - Autorizar, opcionalmente, a utilização de gabinete em plástico injetado nos modelos, pertinentes às linhas US (aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 36 de 24/05/91, nº 90 de 03/08/92, nº 068 de 27/04/95, nº 103 de 06/08/96, nº 113 de 08/08/96 e nº 001 de 07/01/98), CP (aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nº 067 de 27/04/95 e nº 060 de 13/05/96), UDC (aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 102 de 13/09/93) e UDI (aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 077 de 11/05/93), de balanças de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônicas, digitais, marca URANO, de fabricação da Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas Portarias citadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


 ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
 Diretor de Metrologia Legal

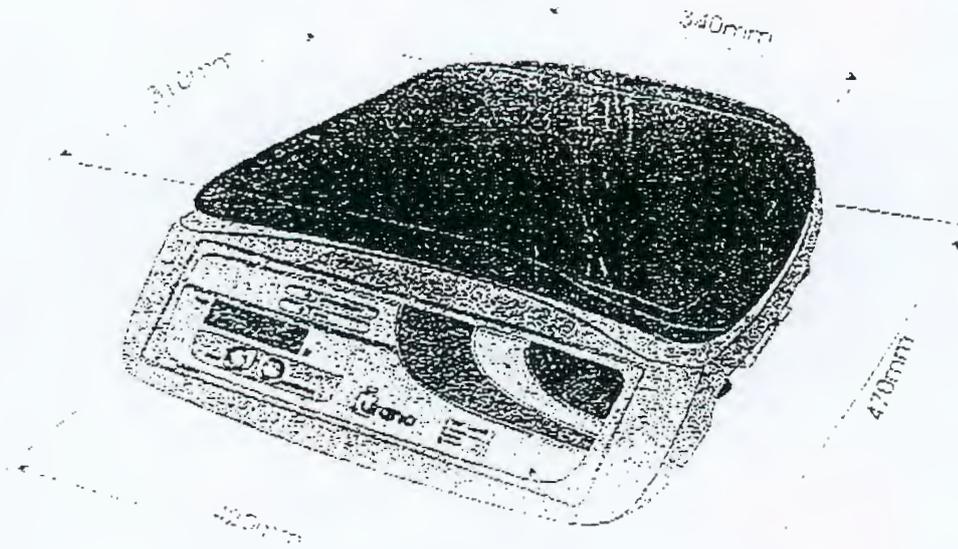
SEGUNDO TABELIONATO DE CANOAS
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO e presente documento por ser uma reprodução
 fiel do documento que me foi apresentado e com qual comparei
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 CANOAS, 06 de 20 de 1998
 FRANCISCO JOSÉ DE MOURA
 TABELIONATO DE NOTARIAS DE CANOAS - RS
 TABELIONATO DE NOTARIAS DE CANOAS - RS
 TABELIONATO DE NOTARIAS DE CANOAS - RS
 TABELIONATO DE NOTARIAS DE CANOAS - RS

407
 DIMIM/SEMAS
 /PL/pl
 PORT-mod/URANO dot

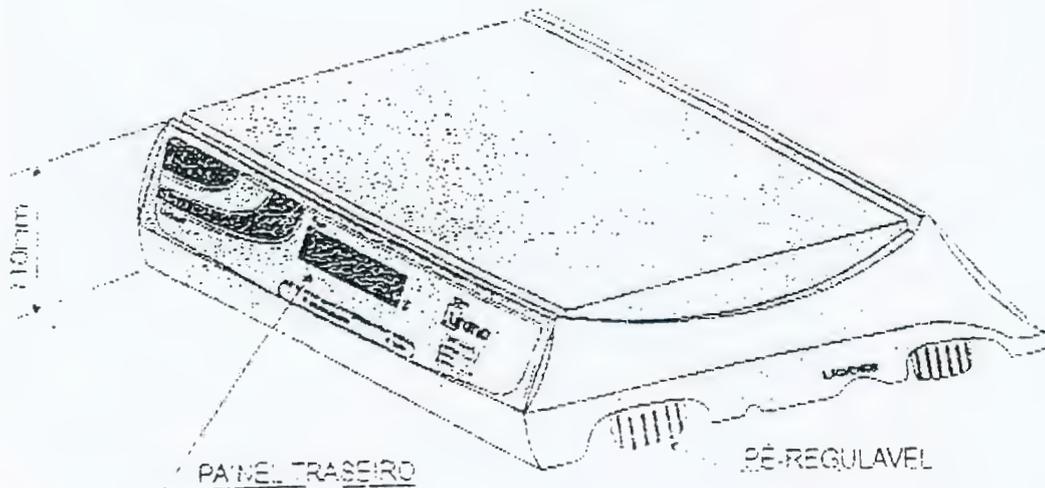


Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL
 Divisão de Medidas Materializadas e Instrumentos de Medir - DIMIM/SEMAS
 Endereço: Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50 - Novo - Duque de Caxias/RJ CEP: 25250-020
 Telefones: (021) 679-9001 - Ramal 9138 - Fax: (021) 679-1761

RQS nº 03/2005 - CN-
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 984
 Doc: 603



PAINEL DIANTEIRO



PAINEL TRASEIRO

CÓPIA CONTROLADA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 097 DE 28 DE setembro DE 1998



FABRICANTE: URANO INDUSTRIA DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

COTAS EM.

Perspectiva dos modelos das linhas UDC XXXXX/X (sem coluna)

ESCALA:

CPMI - ANEXO: 1C

Fls: 985

Doc:

Canoas, 13 de agosto de 2002.

Ao Ilm^o Senhor,
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal
INMETRO/DIMEL/DIMER

Prezado Senhor,

Visando atender informações complementares de Edital da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, viemos por meio desta solicitar exame de conformidade dos instrumentos abaixo, com ênfase nos quesitos descritos:

1. Instrumentos: UDC 6000/1, UDC 30000/10 e UDC 50000/5, todos com mostrador na coluna.

2. Quesitos:

- a Verificação Inicial dos instrumentos acima descritos, ocorre de acordo (condicionada) as exigências da Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993, os quais possuem autorização opcional, através da Portaria INMETRO/DIMEL nº 097, de 28 de setembro de 1998, para utilização de gabinete em plástico injetado e plataforma nas dimensões 310 x 340 mm;

- os instrumentos acima descritos estão aprovados para "medição comercial de massa", sem que hajam nas referidas Portarias qualquer tipo de interdição para "venda direta ao público" estando assim os instrumentos aptos para fins comerciais de venda direta ao público;

- os instrumentos acima descritos são classificados como instrumentos de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga, dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga) e dispositivo indicador, contendo dois mostradores, sendo um voltado para o vendedor e outro para o cliente;

- os instrumentos acima referidos possuem comunicação serial opcional, seja quando utilizam o gabinete aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993, bem como quando utilizam o gabinete e plataforma aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 097, de 28 de setembro de 1998.

No aguardo de vossas providências, colocamos desde já amostras dos instrumentos citados, os quais poderemos enviar ao INMETRO-RS ou ao INMETRO-RJ para eventuais verificações de conformidade que V.Sa. considere pertinente.

Atenciosamente,


ZENON LEITE NETO
Urano Ind. Balanças Ltda
Diretor Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 986
Doc. 3693
Doc.
Doc.



Carta Nº 188 DIMEL

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2002.

Ao Ilmº. Senhor,
ZENON LEITE NETO
Urano Indústria de Balanças Ltda.
Rua Major Sezefredo, 833 - Vila Rosa
CEP: 92020-570 - Canoas, RS

Prezado Senhor,

Em atendimento a vossa solicitação, datada de 13 de agosto de 2002, informamos que:

- 1) A Portaria de aprovação Nº 102, de 13 de setembro de 1993, dos modelos UDC 6 000/1, 30 000/10 e 50 000/5 apresenta dispositivo indicador em coluna.
- 2) a) De acordo com o art 4º da Portaria INMETRO Nº 236/94, os instrumentos de pesagem não automáticos aprovados anteriormente à vigência do RTM aprovado pela referida Portaria, que continuam sendo produzidos, tiveram um prazo até 31 de dezembro de 1997 para atender aos ensaios devidos para a verificação inicial (item 9.4), bem como um prazo até 31 de dezembro de 2002, para se adaptarem às demais exigências estabelecidas no RTM aprovado.
A utilização do gabinete em plástico foi autorizada pela Portaria INMETRO/DIMEL Nº 97/98. Esta mesma portaria não trata de aprovação de modelo de alteração das dimensões da plataforma, já que isto não foi objeto de solicitação e, portanto, dos exames de medições para este intento.
b) Realmente, os instrumentos de pesagem não automáticos referidos acima estão aprovados para a medição de massa nas transações comerciais, bem como não há quaisquer restrições referentes à venda direta ao público, estando, portanto, aptos para fins comerciais de venda direta ao público.
c) Os instrumentos acima referidos são classificados como: instrumento de pesagem não automático, a equilíbrio automático, eletrônico.



Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL
Divisão de Metrologia nas Relações Comerciais - DIMER
Endereço: Avenida Nova Senhores dos Graças, nº 60 - Maré - Rio de Janeiro - RJ CEP: 21256-020
Telefone: (0xx21) 479-4124 Fax: (0xx21) 479-4124 E-mail: dimer@inmetro.gov.br

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls: **987**
3693
Doc.

d) De acordo com o subitem 1.2.5 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO N^o 236/94, caso o instrumento seja utilizado para a venda direta ao público e esteja conectado a dispositivo indicador e impressor para o operador e o cliente, esses dispositivos devem satisfazer as exigências do regulamento. Sendo assim, a utilização da porta de comunicação serial RS 232-C, prevista nos modelos, para conectar o instrumento a dispositivo indicador ou impressor deve ser examinado e aprovado pelo INMETRO, o que não ocorreu nos modelos em questão.

Por oportuno, comunicamos que com relação ao modelo UDC 50000/5 (50 010g x 5g), para atendimento das exigências relativas à verificação inicial, faz-se necessário atender ao constante do Art. 1^o da Portaria INMETRO N^o 33/98.

Atenciosamente,


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

DIMEL - DIMER
MF/jt.*
Cla. URANO.doc



Diretoria de Metrologia Legal - DIMEL
Divisão de Metrologia dos Reagentes Comerciais - DIMER
Endereço: Avenida Nossa Senhora das Graças, s^o 50 - Xerém - Duque de Caxias RJ CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 679-5238 Fax: (0xx21) 679-1764 E-mail: dim@inmetro.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 988
3693
Doc:



Ofício n.º 086-02/INMETRO-RS/DIGER

Porto Alegre, 03 de setembro de 2002.

Prezado Senhor,

Em atenção a sua solicitação de informações sobre procedimentos desta Representação do INMETRO no Rio Grande do Sul em Verificação Inicial realizada em balanças de fabricação dessa empresa, modelos UDC 6.000/1C, UDC 30.000/10C e UDC 50.000/5C cumpre-nos esclarecer o que segue:

1. As dimensões do receptor de carga exigidas dos modelos acima referidos, por ocasião da realização da Verificação Inicial, são aquelas da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 102 de 13.09.93 onde consta medidas **340x390 mm** ou, por opção do fabricante, as medidas **310x340 mm** em conformidade com os desenhos anexos à Portaria INMETRO/DIMEL n.º 097 de 28.09.98 que autoriza a utilização de gabinetes em plástico injetado para tais unidades.

Observamos ainda que, desde a publicação da Portaria n.º 097 acima referida, a grande maioria das unidades apresentadas à Verificação Inicial apresentam dimensões do receptor de carga iguais a **310x340 mm**.

2. Uma das etapas da Verificação Inicial compreende a inspeção visual do instrumento para constatar a manutenção das características do modelo aprovado, momento em que é verificada a existência da **tecla "1" para acionamento de saída serial (opcional)** prevista no item 1.6.1 da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 102 de 13.09.93, característica esta mantida pelo exposto no Art. 2º da Portaria INMETRO/DIMEL n.º 097 de 28.09.98.

3. Os referidos instrumentos foram aprovados por força de Regulamento Técnico Metroológico vigente anteriormente a publicação da Portaria INMETRO n.º 236/94, a qual estabelece prazo até 31.12.2002 para adaptação dos instrumentos às exigências estabelecidas pelo RTM aprovado por esta Portaria, de modo que **todos os modelos acima referidos encontram-se em conformidade com a legislação metroológica vigente nesta data** e conseqüentemente estão aptos a apresentação à Verificação Inicial.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor Geral

Ilmo. Senhor
Paulo Luiz Kolling
Diretor Industrial da URANO



Representação do INMETRO-RS
Diretoria Geral

Endereço: Av. Berlin, 627 - Bairro São Geraldo - CEP 90240-581 - Porto Alegre - RS
Telefone: (0xx 51) 3337-9091 E-mail: diger@inmetro.rs.gov.br

RQS n.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
989
Fis: _____
Doc: _____

Canoas, 04 de setembro de 2002.

Ao Ilm° Senhor,
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal
INMETRO/DIMEL/DIMER

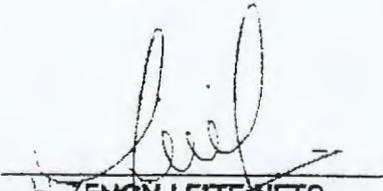
Prezado Senhor,

Referente a vossa correspondência nº 188 DIMEL, datada de 02/09/02, temos as seguintes considerações a solicitar:

- 1) No que se refere ao item 2.a): acreditamos estar faltando informações no INMETRO RJ para avaliação do referido item, já que o processo de verificação foi realizado pelo INMETRO RS. Assim, solicitamos a gentileza de contatar com a Regional do RS para obter estas informações. O processo homologatório gerado pelo órgão, deixa muito claro que o produto foi homologado com as dimensões de 310mmx340mm, inclusive constante na própria Portaria.
- 2) Com relação ao item 2.d): concordamos com vossos termos, porém queremos a vossa providência com relação apenas quanto a conformidade da saída serial, constante na Portaria INMETRO/DIMEL 102 de 13/09/93, subitem 1.6.1 b e também prevista na Portaria INMETRO/DIMEL 97/98 de 28/09/98 também este item constante no processo de homologação.

Solicitamos se possível, a máxima urgência na resposta ou então autorização para que o INMETRO - Porto Alegre se manifeste, já que foi lá que se processou todas as verificações do produto.

Atenciosamente,



 ZENON LEITE NETO
 Urano Ind. Balanças Ltda
 Diretor Presidente

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 990
 Doc:



Ofício nº 263 /DIMEL

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2002

Prezado Senhor,

Reporto-me a telefax dessa Empresa, datado de 04 de setembro, para esclarecer e informar o que se segue :

1. Confirmamos os termos do item 2.a), da Carta DIMEL nº 188/2002, isto é, a Portaria Inmetro/DIMEL nº 97/98, nos termos de seus artigos 1º e 2º, trata, tão somente, de autorização para utilização de gabinete em plástico injetável nos modelos de balanças marca URANO, mantidas as demais condições explicitadas nas portarias que os aprovaram, atendendo, exclusiva e fielmente, o que foi requerido por essa empresa através da correspondência nº 012/97, origem do Processo nº 52600.004182, de 01 de dezembro de 1997.

É fato que os desenhos ilustrativos inseridos neste processo, embora não mencionados na citada portaria, dela estão a fazer parte, não podendo, contudo, sugerir explicitação de autorização de modificação nas dimensões das plataformas originalmente aprovadas, vez que tal pretensão, se existiu, não foi objeto do requerimento dessa empresa. É fato, também, que alteração das dimensões da plataforma, para valores menores que os já autorizados, não trazem, a princípio, comprometimento aos resultados de medição que o instrumento oferece.

Se do certo que os instrumentos já vêm sendo submetidos à verificação inicial, dotados da plataforma de dimensões 310mm x 340mm e, obtendo aprovação nessas verificações, comprovam performance técnica de acordo com a regulamentação metroológica, urge sanar a questão formal da autorização de incorporação de tal característica ao modelo em questão, cuja solicitação deverá ser requerida por essa empresa, imediatamente, de forma a não ocasionar solução de continuidade nos procedimentos de verificação executados pelo órgão metroológico local.

2. O item 1.6.1. alínea b, da Portaria Inmetro/DIMEL nº 102, de 13 de setembro de 1993, descreve a existência de tecla para acionamento de saída serial, esta de uso opcional, nos modelos a que se refere, conforme informações do memorial descritivo constante do Processo nº 0855000.1115/93. Esta característica construtiva não se altera com a edição da Portaria Inmetro/DIMEL nº 97/98, nos termos de seu artigo 1º.

Nessa condição, o instrumento está a atender a legislação metroológica até 31 de dezembro de 2002.

Finalmente, cabe esclarecer que o atendimento de um instrumento à legislação metroológica que se lhe aplica é exigível quando da sua colocação em serviço, para aquelas finalidades de medição que justifiquem o controle metroológico do Estado.

Atenciosamente,


Roberto Lutz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Ilmo. Senhor
ZENO LEITE NETO
Diretor Presidente da Urano Ind. Balanças Ltda.
Canoas - RS

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Els: 991
3603
DOC.





Portaria INMETRO/DIMEL Nº 154, de 09 de setembro de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metroológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 004541/2002, apresentados pela firma Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Ltda;

Considerando a análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a fabricação de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca URANO, constante da Portaria INMETRO/DIMEL nº 097, de 28 de setembro de 1998, utilizando dispositivo receptor de carga (prato) com dimensões de 310mm x 340mm

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da Portaria supra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

DIMEL/DIMER
WP/wp
URANO_4541_02



Diretoria de Metrologia Legal
Divisão de Metrologia nas Relações Comerciais - DIMER
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerxes - Duque de Caxias/RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0XX21) 2679-9138 Fax: (0XX21) 2679-9164 E-mail: dimer@inmetro.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis: 092

3693
Doc

CPL/AC

PG

042/2002

**I
B
M**

2002

PASTA 03

RQS nº 03/2005 - CMI
CPMI - CORREIOS
FIS: 993
3693
Doc:

Pasta 03

CPL/AC

|

B

m

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 994
3693
Doc:



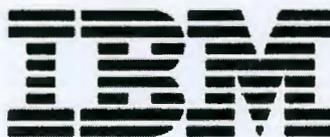
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

Ref.: PREGÃO N° 042/2002 - CPL/AC

PROPOSTA ECONÔMICA N.º 3QFZVN7Q

AQUISIÇÃO MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS

18 de Julho de 2002



IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
CEP. 22296-900 Tel.: (21) 2546-5252 FAX: (21) 2546-5082
Internet: WWW.IBM.COM.BR
CNPJ: 33.372.251/0001-56

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
995
Fls: - -
3693
Doc.



1.) COTAÇÃO DE PREÇOS

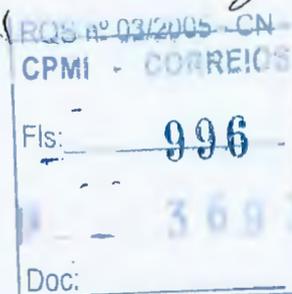
O preço unitário cotado de cada equipamento e o preço do serviço de assistência técnica, com base na data de abertura desta proposta, 18/07/2002 é conforme segue em tabela abaixo.

O valor global desta proposta é de R\$ 135.861.094,53 (cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) e um composto da seguinte forma:

- Investimento (aquisição de micros e periféricos): 90% (noventa por cento) do valor global da proposta R\$ 122.274.985,08 (Cento e vinte e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)
- Custeio (serviços de assistência técnica na garantia) : 10% (dez por cento) do valor global da proposta R\$ 13.586.109,45 (treze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Descrição	Qtd.	Preço Unitário	Preço Unitário por Extenso	Preço Total	Preço Total por Extenso
Microcomputador I	8222	4.715,36	Quatro mil setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos	38.769.689,92	Trinta e oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos
Impressora Autenticadora II	8222	1.017,33	um mil e dezessete reais e trinta e três centavos	8.364.487,26	Oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos
Leitora CMC7 III	8222	667,01	Seiscentos e sessenta e sete reais e um centavo	5.484.156,22	Cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos
Leitor de Código de Barras IV	8222	3.201,26	três mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos	26.320.759,72	Vinte e seis milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos
Impressora de Código de Barras X	4324	2.172,00	dois mil cento e setenta e dois reais	9.391.728,00	Nove milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e oito reais.
Impressora Laser Mono IX	2353	4.079,05	quatro mil e setenta e nove reais e cinco centavos	9.598.004,65	Nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatro reais e sessenta e cinco centavos
Balança de Correspondência VI	8222	1.018,22	um mil e dezoito reais e vinte e dois centavos	8.371.804,84	Oito milhões trezentos e setenta e um mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos
Balança Encomenda (30) VII	4119	1.231,41	um mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos	5.072.177,79	Cinco milhões, setenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos
Balança Encomenda (50) VIII	1018	1.327,12	um mil trezentos e vinte e sete reais e doze centavos	1.351.008,16	Um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, oito reais e dezesseis centavos
Teclado PIN V	8222	1.161,66	um mil cento e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos	9.551.168,52	Nove milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos
Total:				122.274.985,08	Cento e vinte e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos

Total Geral: R\$ 135.861.094,53 (Cento e trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).





2.) CONDIÇÕES GERAIS

- Os preços na tabela acima estão expressos em Reais, em ocorrendo qualquer divergência, prevalecerá o preço unitário sobre o total e o por extenso sobre o em algarismos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da Sessão do Pregão.
- O preço aqui cotado é fixo e irremovível durante o prazo de validade desta proposta.
- Nos preços acima estão inclusos todos os impostos necessários, considerando a entrega nas localidades finais do cliente.
- Nos preços acima estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, serviços, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante o período de garantia, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, e embalagens.
- As despesas de entrega, instalação e testes dos equipamentos adquiridos e a desinstalação dos equipamentos existentes serão por conta da IBM, a qual arcará com todos os ônus.

3.) CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- O valor referente ao Investimento (aquisição de micros e periféricos) deverá ter seu pagamento realizado no 30º (trigésimo) dia, após a emissão do Termo de Aceitação de cada lote de equipamentos entregues.
- O valor referente ao Custeio (Assistência Técnica na garantia) deverá ter seu pagamento realizado, após emissão do Termo de Aceitação e, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, devendo o pagamento ocorrer no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à prestação do serviço, para tanto a IBM irá apresentar Nota Fiscal até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao do serviço efetivamente realizado.
- Ocorrendo atraso de pagamento, por culpa do ECT, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas previstas e efetivas do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do IGPM.

[Handwritten signatures and initials]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 997
Doc.



4.) CONDIÇÕES DE ENTREGA, INSTALAÇÃO E ACEITE

4.1) ENTREGA

O prazo de entrega dos lotes, se dará contados da assinatura do contrato como segue:

- Lote 1: 30 (trinta) dias
- Lote 2: 45 (quarenta e cinco) dias
- Lote 3: 60 (sessenta) dias para
- Lote 4: 80 (oitenta) dias

Nota: As quantidades a serem entregues são as constantes no Anexo 4 do edital referenciado nesta proposta.

4.2) IMPLANTAÇÃO

A implantação ocorrerá de acordo com os prazos seguir:

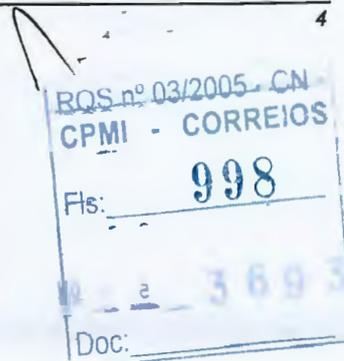
- Lote 1: 10 (dez) dias após a entrega.
- Lote 2: 40 (quarenta) dias após a entrega.
- Lote 3: 30 (trinta) dias após a entrega.
- Lote 4: 30 (trinta) dias após a entrega.

4.3) ACEITE

O aceite se dará nos prazos abaixo:

- Lote 1: 05 (cinco) dias após implantação.
- Lote 2: 20 (vinte) dias após implantação.
- Lote 3: 20 (vinte) dias após implantação.
- Lote 4: 20 (vinte) dias após implantação.

O ECT deverá fornecer para cada lote de entrega, os endereços de instalação dos equipamentos com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da entrega dos equipamentos. A IBM irá fornecer o cronograma de instalação no prazo de 5 (cinco) dias após a entrega destes endereços.





5.) DADOS

Dados do responsável para a assinatura do contrato:

Nome: Carmem Lúcia Távora Vieira
Identidade: 1.451.032-88 SSP/CE
CPF: 246.138.783-49
Cargo: Gerente de Unidade Negócios
Endereço: SCN – Quadra 4 Bloco B N.º 100 sala 701 Centro Empresarial VARIG - Brasília – DF, CEP:70710-500
Telefone: 61-329-2927
Fax: 61-329-2850/ 61-329-2851

Dados do banco:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Agência: 17558
Conta Corrente: 401952-0

6.) ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES

A **IBM** declara que atende plenamente a todos os atributos técnicos que constituem a configuração mínima exigida no edital Pregão N.º 042/2002 – CPL/AC para os produtos constantes do:

- Anexo 01- A → Estação Automação de Agência
- Anexo 01- B → Impressora Autenticadora
- Anexo 01- C → Leitor de CMC7
- Anexo 01- D → Leitor Laser de Código de Barras - (Pistola)
- Anexo 01- E → Teclado PIN
- Anexo 01- F → Balança de Correspondência
- Anexo 01- G → Balança de Encomenda 30Kg
- Anexo 01- H → Balança de Encomenda 50Kg
- Anexo 01- I → Impressora Laser Monocromática
- Anexo 01- J → Impressora de Código de Barras

Brasília, 18 de Julho de 2002

Nome: Carmem Lúcia Távora Vieira
Cargo: Gerente de Unidade Negócios
IBM Brasil Ltda.





COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

LICITANTE: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

RESP. TÉCNICO: Joseph Michael (61) 924-2111

EQUIPAMENTO - 01: Microcomputador – Estação Automação de Agência

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (S/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
1. Placa Mãe				
1.1.PROCESSADOR - Ter instalado um processador com clock mínimo de 1. 0GHz, Intel ou AMD ou qualquer destes em versão tecnologicamente superior;	Processador de 1.1GHz	Processador de 1.1GHz	S	Anexo Pág. 02
1.2. BIOS - Data de atualização posterior a 01.01.2001; - Compatibilidade com padrão EPA (Energy Star); - Padrão DMI versão 2. 0 ou superior;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
1.3. BARRAMENTO - Motherboard com bus frontal mínimo de 133MHz;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 02
1.4. SLOTS - Apresentar no mínimo um slot PCI livre depois de montada a configuração proposta;	Apresenta 3 slots PCI Livres	2 Slots PCI livres	S	Anexo Pág. 05
1.5. BANCO DE MEMÓRIA - Mínimo de dois slots DIMM, sendo pelo menos um livre após a configuração especificada no atributo técnico 02-“ Memória RAM”;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03

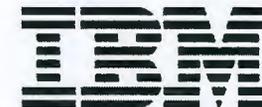
Doc: 3693
 FLS: 1000
 CPMI - CORREIOS

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

6





ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (S/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
1.6. DIMENSÕES - Em caso de solução desktop, as dimensões máximas deverão ser 42, 5 x 22,0 x 42,5 (L x A x P); - Em caso de solução mini torre, as dimensões máximas deverão ser 22, 0 x 37,5 x 40,0 (L x A x P);	Gabinete Desktop 42,5x14x42,5		S	Anexo Pág. 03
1.7. CONTROLADORAS - Controladora de disco rígido IDE;	Controladora EIDE	Controladora EIDE	S	Anexo Pág. 03
1.8. DOCUMENTAÇÃO - A placa mãe deverá ser acompanhada do manual técnico e demais documentações técnicas fornecidas pelo fabricante;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
2. Memória RAM				
2.1. Instalado: 256MB de memória RAM;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
2.2. Tipo: SDRAM, DIMM de 133MHz	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
3. Fonte				
3.1. Fonte bivolt;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 05

Doc: 3603
 Fis: 1601
 CPF/MF 04/2000-011
 SERVIÇOS

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

7

AA





ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (S/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
3.2. A fonte que atende ao equipamento deverá garantir o pleno funcionamento deste, com os seguintes periféricos: Uma Impressora Laser Mono (fonte externa); Uma Impressora de Código de Barras (fonte externa); Uma Impressora Autenticadora (fonte externa); Uma Balança de Correspondência (fonte externa); Uma Balança de Encomenda (fonte externa); Um Leitor Laser de Código de Barras (fonte micro saída teclado); Um Leitor de CMC7/ Leitor de Código de Barras (fonte externa); Um teclado PIN/ Leitor de Cartão Magnético/ Leitor e gravador de Smart Card criptografado (fonte externa);	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 05 e Pág 17
3.3. Monitor, Mouse e Teclado com leitor de cartão magnético conforme descrito nos correspondentes campos de "Atributos" deste documento;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 17
4. Disco Flexível				
4.1. De 3 1/2" com capacidade de 1, 44MB; ;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
5. Disco Rígido				
5.1. EIDE Ultra DMA 100 ou superior;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
5.2. Controladora com suporte SMART;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
5.3. Com capacidade mínima de 40GB não compactado, não formatado;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03



Doc: 3693
 Fís.: 1002
 CPMI CORREIOS

Handwritten signature



ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (S/ NÃO)	PÁGINA DA
5.4. Com tempo de acesso médio (average seek time) de no máximo 10 ms;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
6. Unidade de CD- ROM				
6.1. IDE, velocidade mínima de 48X ou superior;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
6.2. Instalado e reconhecido pelo Sistema Operacional Windows 2000 Pro;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
6.3. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e drivers;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
7. Placa de Som				
7.1. Compatível com Sound Blaster;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
7.2. Acompanhado dos correspondentes drivers e documentações;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
7.3. Conector/ interface no mínimo para: saída para caixa acústica e entrada de linha e microfone externo;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
8. Placa de Vídeo				
8.1. Padrão PCI ou AGP integrada ou sloteada;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
8.2. Com memória mínima de 4MB;	Com até 11MB de Memória	7MB a mais de memória	S	Anexo Pág. 03
8.3. Acompanhada de driver de instalação;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
8.4. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e drivers;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
8.5. Suporte a todas as características do monitor proposto;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03

Doc: 3693
 FLS: 1003
 CPN - CORREIOS

Handwritten signature



IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
CEP. 22296-900 Tel.: (21)2546-5252 FAX: (21)2546-5082
Internet: WWW.IBM.COM.BR
CNPJ: 33.372.251/0001-56



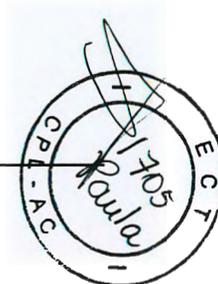
9. Monitor de Vídeo				
---------------------	--	--	--	--

RQS. N.º 03/2002 - CT
CPMII - CORREIOS
1004
Fis. -
Doc. - 3693

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

10





ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (S/ NÃO)	PÁGINA DA
9.1. SVGA policromático de 15" com tela, anti- reflexiva;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 13
9.2. Alimentação comutável automaticamente de 100 a 240Volts ou Full Range;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 15
9.3. Resolução mínima de 1024 x 768, não entrelaçado;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 13
9.4. Dot- pitch máximo de 0,28mm;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 14
9.5. Plug & play com certificação MPR II e EPA (Energy Star);	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 16
9.6. Acompanhado dos respectivos manuais de documentação e drivers;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
10. Mouse				
10.1. Padrão Microsoft com resolução mínima de 400dpi;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
10.2. Este periférico deverá ocupar porta PS/ 2 específica;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
10.3. Mídia com software de instalação;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03



Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

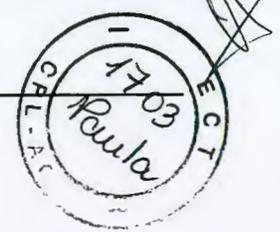
11



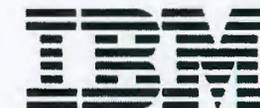


ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (S/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
10.4. Conector padrão MiniDIN PS2 macho sem uso de adaptador para conector;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
10.5. Acompanhado de pad mouse;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
11. Sistema Operacional 11.1. O equipamento deverá ser entregue com licença obrigatória do Windows 2000 Pro (Br);	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 02
12. Aplicativo				
12.1. O equipamento deverá ser entregue acompanhado de licença já instalada para o aplicativo: Software de segurança de Estação G-Buster; Software de espelhamento de disco: Ghost Corporativo;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 17
13. Placa de Rede				
13.1. Padrão Ethernet de 32bits – IEEE 802.3 - CSMA/ CD;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
13.2. Comunicação full- duplex a 10 e a 100Mbps/ s;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
13.3. Com drivers para TCP/ IP;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
13.4. Saídas 10Base- T/ 100Base TX e conector único RJ-45 para ambas as velocidades;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
13.5. Possibilidade de gerenciamento SNMP;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
13.6. Acompanhada dos respectivos manuais de documentação e drivers;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
13.7. Padrão Plug & Play;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03

Doc. 3603
 P. 1006
 CPM CORREIOS



[Handwritten signature]



ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (S/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
13.8. Indicador luminoso de atividade de rede (link);	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
13.9. Padrão NDIS versão 3. 1 ou superior;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
13.10. Padrão DMI versão 2. 0 ou superior;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
14. Cabo Line Cord				
14.1. O equipamento deverá ser acompanhado de cabo Line Cord, pronto de fábrica, com as seguintes características: > Cordão de Linha do tipo UTP categoria 5 com núcleo de cobre multifilar; > Conectores RJ- 45, plug nas extremidades também categoria 5; > Comprimento mínimo do cabo: 3m; > cabo deve ser confeccionado e testado em fábrica, não se admitindo cabos de confecção artesanal; O mesmo deve ser entregue em embalagem lacrada e com comprovante de categoria 5, dado pelo fabricante;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO	Line Cord Categoria 5E	S	Anexo Pág. 17, Pág. 145 e Pág 150
15. Teclado Alfanumérico com Leitor de Cartão Magnético – Tipo: Stripe Reader	Teclado Alfanumérico com Leitor de Cartão Magnético		S	Anexo Pág. 159
15.1. Teclado padrão ABNT variante 2 (NBR 10346/ 10347) com 104 teclas e caracteres da língua portuguesa;	Teclado padrão ABNT2 com 107 teclas e caracteres da língua portuguesa;		S	Anexo Pág. 159
15.2. Reconhecido pelo Sistema Operacional Windows 2000 Pro e acompanhado da correspondente documentação técnica;			S	Anexo Pág. 157



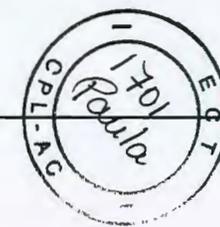
[Handwritten signature]

ROS-09/01/02
 CPMI - 09/01/02
 FIS: 3693



ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (S/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
<p>15.3. Com leitor de cartão magnético incorporado com as características a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Funcionalidade: destinado à entrada de dados de identificação do funcionário e/ ou cliente. Localizado no corpo do teclado. Tipo "stripe reader" vertical; - Dimensões: Apresentar dimensões iguais ou inferiores a: altura 6cm x profundidade 6cm x largura 15cm; - Características Operacionais: <ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de leitura da trilha 2, padrão ABA- ANSI/ ISO/ ABNT; - Taxa de reconhecimento: mínima de 98%; - Taxa de erro de leitura: máxima de 0,007%; - Sinalização de leitura bem sucedida; - Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM- PC em ambiente Windows 2000 Pro; 	<p>Com leitor de cartão magnético incorporado com as características a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Funcionalidade: destinado à entrada de dados de identificação do funcionário e/ ou cliente. Localizado no corpo do teclado. Tipo "stripe reader" vertical; ▪ Dimensões: Apresentar dimensões iguais ou inferiores a: altura 6cm x profundidade 6cm x largura 15cm; ▪ Características Operacionais: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Possibilidade de leitura da trilha 2, padrão ABA- ANSI/ ISO/ ABNT; ▪ Taxa de reconhecimento: mínima de 98%; ▪ Taxa de erro de leitura: máxima de 0,007%; ▪ Sinalização de leitura bem sucedida; <p>Total compatibilidade com microcomputador padrão IBM- PC em ambiente Windows 2000 Pro;</p>		S	

Doc. 3693
 FIS. 1008
 CORREIOS

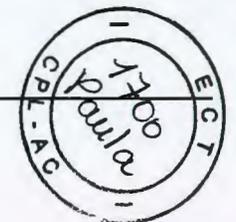


[Handwritten signature]



ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (S/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
15.4. A porta de entrada do teclado deverá possuir capacidade tal que, depois de conectado o teclado com Leitor de cartão magnético,(fonte externa) Leitor de código de Barras e Leitor de CMC7, esta tenha ainda capacidade de fornecer uma folga de energia equivalente a 200mA em 5VDC, no mínimo.			S	Anexo Pág. 157 e Pág. 160
16. Portas				
16.1. 2 seriais RS232, sendo DB 9 macho;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
16.2. 1 paralela padrão centronix;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
16.3. No mínimo 4 portas USB, sendo aceitas soluções que utilizem hub USB externo;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 03
17. Informações Diversas				
17.1. O equipamento deverá ter portas e capacidade de conexão física e lógica de modo a suportar todos os periféricos referenciados a seguir: Uma Impressora de Código de Barras; Uma Impressora Laser Monocromática; Uma Impressora Autenticadora; Uma Balança de Correspondência;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 18
Uma Balança de Encomenda; Um Leitor Laser de Código de Barras (Pistola); Um Leitor de CMC7/ Código de Barras; Um Teclado PIN/ Leitor de Cartão Magnético/ Leitor de Smart Card criptografado;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	

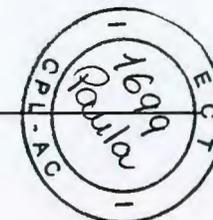
Doc: 3693
 FLS: 1009
 CORREIOS





ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (S/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
17.2. Em atendimento à legislação específica, o periférico "impressora autenticadora", a ser conectado no micro cotado, deverá ser conectado em uma porta serial;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 18
17.3. O teclado PIN a ser conectado, por exigência de padronização de configuração, deverá ocupar uma porta serial;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 18
17.4. O teclado: > O teclado do microcomputador, com Leitor de Cartão Magnético (LCM), deverá ser cascadeado em "Y", com uma pistola laser leitora de código de barras e uma leitora de CMC7/ Código de Barras; > Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados deverão ter conexões PS2 MiniDIN; > Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados deverão ter conexões PS2 MiniDIN; O teclado do computador/ terminal deverá permanecer funcionando, mesmo com os outros periféricos cascadeados desligados;	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 18
18. Outros				
18.1. Acompanhar cabos, acessórios, drives para cada periférico, software instalado: manuais e documentações na língua portuguesa (Br);	IDEM AO ATRIBUTO SOLICITADO		S	Anexo Pág. 18

Doc. 3693
 Fis. 1010



Handwritten signature

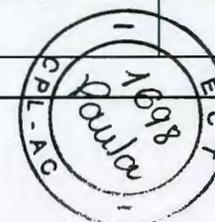


COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

LICITANTE: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
 RESP. TÉCNICO: Rodrigo de Freitas Barbosa (61) 921-1082

EQUIPAMENTO - 02: Impressora Laser Mono

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (S/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
1. Tecnologia de Impressão				
1.1. Impressora de página monocromática com tecnologia eletrotérmica de impressão a laser ou led array printer;	Led Array Printer	-	S	Anexo Pág. 233
2. Velocidade de Impressão				
2.1. Mínimo de 10 PPM (páginas por minuto);	14 PPM	4 PPM	S	Anexo Pág. 233
3. Memória RAM				
3.1. Mínima instalada de 4MB. Expansível até 32MB;	4MB expansível 36 MB	4MB de expansão	S	Anexo Pág. 233
4. Resolução				
4.1. Resolução mínima: 600 x 600dpi ou Classe 600;	Classe 600	-	S	Anexo Pág. 233
5. Alimentação de Papel				
5.1. Capacidade mínima de 150 folhas para primeira bandeja de entrada de papel e 250 folhas para a segunda bandeja de entrada de papel;	Capacidade mínima de 250 folhas para primeira bandeja de entrada de papel e 500 folhas para a segunda bandeja de entrada de papel	100 folhas para Primeira bandeja e expansão de 250 folhas para Segunda bandeja	S	Anexo Pág. 233
5.2. Capacidade mínima de 100 folhas para bandeja de saída de papel;	150 Folhas	+ 50 folhas	S	Anexo Pág. 233
6. Mídia de Impressão				

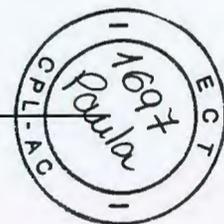


Doc. 3693
 FIS 101ps
 03/07/02 - GN -



ATRÍBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (S/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
6.1. Papéis, pelo menos, nos tamanhos A4, Carta e Ofício;	Papéis nos tamanhos A4, Carta e Ofício	1.1.1 Executivo , A5, A6, B5	S	Anexo Pág. 233
6.2. Transparências, envelopes e cartões;	Transparências, envelopes e cartões;	Etiquetas	S	Anexo Pág. 233

Doc: 3693
 FIS: 1012
 CPMI 1012
 PROS Nº 02.2002.0001-11





ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (S/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
7. Conectividade				
7.1. Ter instalada placa de rede interna ou externa (Print Server) padrão Ethernet - IEEE 802.3 compatível TCP/ IP, Windows 2000 Pro, com saída 10 base- T e conector RJ- 45;	Possui placa de rede externa (Print Server) padrão Ethernet – IEEE 802.3 compatível TCP/ IP, Windows 2000 Pro, com saída 10 base- T e conector RJ- 45;	-	S	Anexo Pág. 233
8. Interface				
8.1. Paralela Centronics ou USB;	Centronics e USB	Centronics e USB	S	Anexo Pág. 233
9. Emulação				
9.1. Apresentar no mínimo linguagem HP PCL 6;	linguagem HP PCL 6	-	S	Anexo Pág. 233
10. Fontes Residentes				
10.1. Possuir pelo menos quatro fontes Bitmap;	Possui 04 fontes Bitmap (impressora de linha, código de barra USPS POSTNET, OCR-A, OCR-B)		S	Anexo Pág. 233
11. Cabo Line Cord				



Proposta Econômica N.º 3QFZVNTQ

18 de Julho de 2002

19

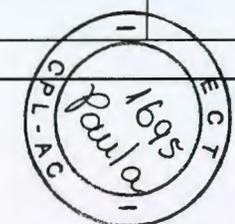




ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (S/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
<p>11.1. O equipamento deverá ser acompanhado de cabo Line Cord, pronto de fábrica, com as seguintes características: Cordão de Linha do tipo UTP categoria 5 com núcleo de cobre multifilar; Conectores RJ- 45, plug nas extremidades também categoria 5; Comprimento mínimo do cabo: 3m; O cabo deve ser confeccionado e testado em fábrica, não se admitindo cabos de confecção artesanal; O cabo deve ser entregue em embalagem lacrada e com comprovante de categoria 5, dado pelo fabricante;</p>	<p>- Cordão de Linha do tipo UTP categoria 5 com núcleo de cobre multifilar; - Conectores RJ- 45, plug nas extremidades também categoria 5; -Comprimento mínimo do cabo: 3m; -O cabo é confeccionado e testado em fábrica; - O cabo será entregue em embalagem lacrada e com comprovante de categoria 5, dado pelo fabricante</p>	-	S	Anexo Pág. 229, Pág. 230, Pág. 231 e Pág. 232
12. Compatibilidade				
<p>12.1. Total compatibilidade com micro cotado e drivers para o sistema operacional AIX;</p>	Total compatibilidade com micro cotado e drivers para o sistema operacional AIX;	-	S	Anexo Pág. 229, Pág. 230, Pág. 231 e Pág. 232
13. Ciclo Mensal de Cópias				
<p>13.1. O equipamento deverá suportar ciclo mensal de cópias de no mínimo 8.000 páginas;</p>	O Equipamento suporta ciclo mensal de cópias de 15.000 páginas.	+ 7.000 páginas/mês	S	Anexo Pág. 233
14. Outros				
<p>14.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação, na língua portuguesa, devem acompanhar o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização;</p>	Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação, na língua portuguesa, acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização	-	S	Anexo Pág. 229, Pág. 230, Pág. 231 e Pág. 232

Doc: 3693
 FTS: 1014

AA



[Handwritten signature]



ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
15. Suprimentos				
15.1. Fornecer, por impressora, quantidade de toner e kit de consumíveis (incluindo cilindro e excetuando papel), necessários para o cumprimento de 25. 000 impressões (páginas), acondicionados em embalagem separada da impressora, sem ônus adicional para a ECT;	Será fornecido, por impressora, quantidade de toner e kit de consumíveis (incluindo cilindro e excetuando papel), necessários para o cumprimento de 25. 000 impressões (páginas), acondicionados em embalagem separada da impressora, sem ônus adicional para a ECT	Toner para + 1.000 páginas adicionais e cilindro para + 15.000 páginas adicionais	S	Anexo Pág. 229, Pág. 230, Pág. 231 e Pág. 232
16. Alimentação				
16.1. Deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica em 110 VAC. Serão aceitos transformadores externos;	possui fonte de alimentação de energia elétrica em 110 VAC e permite 220 VAC através da utilização de transformador externo		S	Anexo Pág. 229, Pág. 230, Pág. 231 e Pág. 232

Doc: 3693

Fis: 1015

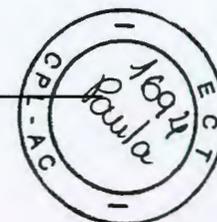
CPMI - CORR

IBR Nº 03/2005

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

21





COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

LICITANTE: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
RESP. TÉCNICO: Rodrigo de Freitas Barbosa (61) 921-1082

EQUIPAMENTO - 03: Impressora Autenticadora

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Funcionalidade				
1.1. Impressora matricial que se destina a: - Autenticações em geral; - Emissão de tickets; - Preenchimento de cheques; - Impressão de documentos e formulários A4 e pré-impressos;	- Autenticações em geral; - Emissão de tickets; - Preenchimento de cheques - (vertical frontal, horizontal)	- Impressão horizontal superior de cheques; - Impressão vertical frontal de cheques;	S	Anexo Pág. 371
k2. Tecnologia				
2.1. Matricial por impacto com cabeçote de impressão com no mínimo 9 agulhas;	- Matricial por impacto com cabeçote de 9 agulhas.	-	S	Anexo Pág. 383
2.2. Apresentar modo de impressão bidirecional;	- Modo de impressão bidirecional.	-	S	Anexo Pág. 371
3. Velocidade de Impressão				
3.1. Mínima de 250 cps - (caracteres por segundo);	- Velocidade de 357 cps à 17,1 cpi	- 107 cps de velocidade a mais que o especificado.	S	Anexo Pág. 371

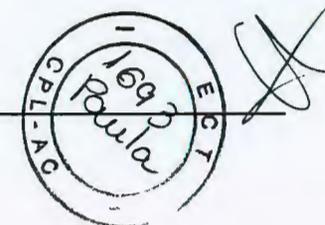
Doc: 3693
 Fis: 1016

CFM - CORREIOS

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

22

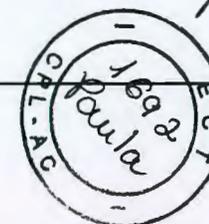




ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
4. Mecanismo de Impressão e Autenticação				
4.1. Deverá permitir a impressão com nitidez em formulários planos e possuir sensores dedicados capazes de detectarem a presença do documento para então proceder à autenticação;	- Impressão nítida em formulários planos com controles de sensores destinados à inserção, verificação de presença e liberação para impressão do documento com auto alinhamento.	- Auto alinhamento inferior para cheques e formulários.	S	Anexo Pág. 372 e Pág. 382
4.2. O sensor deverá ser capaz de identificar: - Presença ou ausência de papel; - Presença ou ausência de formulário; - Papel esgotando; - Tampa aberta;	Os sensores detectam: - Presença ou ausência de papel. - Presença ou ausência de formulário. - Fim de bobina. - Tampa frontal / traseira (aberta).	- Sensor de Tampa da Bobina.	S	Anexo Pág. 382
5. Dimensões				
5.1. A carcaça deverá apresentar dimensões reduzidas, sendo aceitas as dimensões máximas de:	- Largura: 250mm	Obs.: Reduções de dimensões considerando também a fonte interna.	S	Anexo Pág. 384
- Largura: 300mm;	- Profundidade: 253mm	- Redução de 50mm na largura.		
- Profundidade: 350mm;		- Redução de 97mm na profundidade.		

Doc. 3693
 Fls. 101
 CPMI - 101
 PDS INCLUSIVE - CN

AA





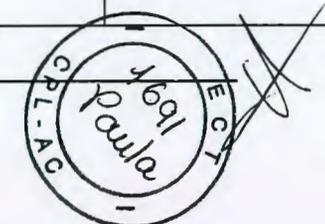
ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
6. Mecanismo de Tração				
6.1. Deverá apresentar tracionamento adequado com até 01 (um) opcional e mais 03 (três) vias, mantendo o alinhamento durante a impressão;	- Auto alinhamento inferior de documentos, com capacidade de imprimir 1 + 4 vias.	- Auto alinhamento, capacidade de imprimir 01 via a mais que o especificado.	S	Anexo Pág. 376
7. Fita de Impressão				
7.1. Tipo de cartucho;	- Cartucho plástico com segurança p/ mecanismo impressor.	- Segurança para o mecanismo em caso de travamento do cartucho.	S	Anexo Pág. 383
8. Características de Impressão				
8.1. Impressão de no mínimo:	- 95 colunas para A4 à 17,1 cpi.	- 15 caracteres a mais que o especificado para a impressão em A4.	S	Anexo Pág. 374 / 380
- 80 colunas para papel A4;				
- 50 colunas para cupom ou fita	- 50 colunas para bobina de 83mm à 17,1 cpi.			
detalhe com largura entre 70mm e 85mm;				
9. Tensão de Alimentação				
9.1. Fonte bivolt ou comutação automática (full range);	- Fonte de Alimentação Full Range (interna)	- Fonte de Alimentação Interna, automática de 100 ~240V AC	S	Anexo Pág. 384
10. Características Operacionais				
10.1. Substituição de consumíveis sem necessidade de ferramentas;	- Substituição de consumíveis s/ necessidade de ferramentas.	-	S	Anexo Pág. 373 / 382
10.2. Dispor de mecanismo de corte de papel (bobina), composto de serrilha;	- Mecanismo de corte de bobina (papel) de serrilha metálica.	- Serrilha metálica em Inox.	S	Anexo Pág. 372

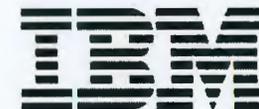
Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

24

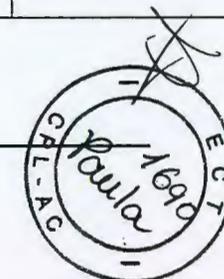
Doc: 3693
 FIS: 1018
 CORREIOS





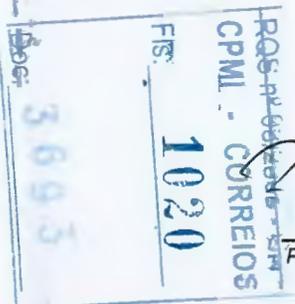
ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
10.3. Dispor de mecanismo de avanço de papel de forma automática mediante comando no painel de controle;	- Mecanismo de avanço de papel automático mediante acionamento no painel de controle.	-	S	Anexo Pág. 373
10.4. Dispor de Painel com um mínimo de botões de controle e indicadores luminosos que indiquem presença de documento, fim de papel e impressora "on line";	- Painel com 02 botões e indicadores luminosos para presença de documentos, fim de papel, impressora on line, erro e modo de impressão ativada.	- Indicador luminoso de erro.	S	Anexo Pág. 385
10.5. Dispor de função autoteste de impressão através de comando do painel;	- Auto teste, teste de alinhamento, setup e foto alinhamento dos sensores pelo painel de comando.	- teste de alinhamento, foto alinhamento dos sensores e setup.	S	Anexo Pág. 388
10.6. Dispor de chave liga/desliga ou sistema stand by ou tecnologia superior;	" - Chave liga-desliga, e corte parcial de energia após 10 segundos da última impressão.	- Corte parcial de energia após 10 segundos da última impressão.	S	Anexo Pág. 384
10.7. A especificação da impressora proposta deverá possuir todas as facilidades funcionais, eletrônicas e mecânicas necessárias a permitir o acoplamento do módulo fiscal em conformidade com a legislação fiscal vigente;	- Impressora autenticadora pré disposta para fiscalização, estando homologada pelo fisco com 10 parceiros.	- Mecanismo (autenticadora) homologada pelo fisco com 10 parceiros.	S	Anexo Pág. 371
11. Interface				
11.1. Serial assíncrona padrão RS-232	- Serial RS232 c/ alimentação para posterior base Fiscal.	- Com alimentação para posterior base fiscal.	S	Anexo Pág. 371

Doc: 3693
 Fisi: 1019
 CPMI - CORRIGIDO





ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
12. Compatibilidade				
12.1. Total compatibilidade com micro cotado;	- Compatível com micro cotado e preparado para os softwares exigidos.	- Impressora preparada para compatibilidade com os softwares à serem utilizados pelo ECT.	S	Anexo Pág. 371
13. Outros				
13.1. Cabos de força e de conexão (DB9), acessórios, drivers, 2 cartuchos de fita, 5 bobinas de papel (tamanho: entre 70m e 85mm de largura, 40 a 45mm de diâmetro e 2 vias), manuais e documentação deverão acompanhar o equipamento;	- Fonte Interna com cabo de força; - Cabo serial RS232; - 02 Cartuchos de fita entintada; - 05 Bobinas 83x45mm 2 vias; Manuais e documentação necessária.	- Fonte de Alimentação Interna	S	Anexo Pág. 383





COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

LICITANTE: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
 RESP. TÉCNICO: Rodrigo de Freitas Barbosa (61) 921-1082

EQUIPAMENTO - 05: Leitor de CMC7

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
1. Tecnologia				
1.1. A leitora de documentos deverá permitir a leitura de cheques (código CMC7) e documentos com códigos de barras padrão Febraban, com alimentação manual e tracionamento automático dos documentos;	Leitura de cheques (código CMC_7) e documentos com códigos de barras padrão Febraban		S	Anexo Pág. 213
2. Cabeça de Leitura				
2.1. Deverá possuir sensor óptico duplo, com placas amplificadoras duplas e independentes;	Sensor óptico duplo com placas amplificadoras duplas e independentes		S	Anexo Pág. 213
2.2. Admitir a inserção de documentos na posição vertical permitindo a leitura ou inspeção visual do mesmo pelo operador;	Admite a inserção de documentos na posição vertical permitindo a leitura ou inspeção visual do mesmo pelo operador;		S	Anexo Pág. 213

Doc: 7693
 FISC: 1021
 CPMI - CORREIOS

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

27





ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
3. Alimentação de Documentos				
3.1. Possibilitar a inserção manual de documentos um a um, com posterior tracionamento automático;	Possibilita a inserção manual de documentos um a um, com posterior tracionamento automático		S	Anexo Pág. 213
3.2. Velocidade de arraste de documentos entre 0,8 e 1,2m/s;	1,0 m/s		S	Anexo Pág. 213
3.3. A fenda de entrada dos documentos (sem aparadores ou abas), deverá ter no mínimo 20mm;		30 mm	1.1.2 S	Anexo Pág. 213
3.4. A base para o mecanismo de alimentação e transporte dos documentos deverá ser em chapa de metal;	A base para o mecanismo de alimentação e transporte dos documentos é em chapa de metal;		S	Anexo Pág. 213
4. Modo de Trabalho				
4.1. Possuir indicador luminoso e sinal sonoro para erro de leitura;	Luminoso -Led verde e vermelho Sonoro - beep		S	Anexo Pág. 213
4.2. Permitir a seleção de códigos de barra a serem lidos via programas: - Só CMC7; - Só código de barras; - Automático (CMC7 e código de barras);	Automático (CMC7 e código de barras);		S	Anexo Pág. 213
4.3. Permitir configuração programável não volátil;	Permite configuração programável não volátil;		S	Anexo Pág. 213

Dec: 3693
 FISC: 1022
 CPMI - CORREIOS

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

28





ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
5. Interface				
5.1. Este periférico deverá ser cascadeado em "Y" com o teclado/ Leitor de Cartão Magnético (LCM) e com uma pistola laser leitora de código de barras;	Cabo cascadeado em Y		S	Anexo Pág. 213
5.2. Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados deverão ter conexões PS2 MiniDIN;	Conexão Minidin		S	Anexo Pág. 213
5.3. Um cabo em "Y" deverá ser fornecido em conjunto com o respectivo periférico.	Um cabo em "Y" será ser fornecido em conjunto com o respectivo periférico.		S	Anexo Pág. 213
6. Fonte				
6.1. Deverá possuir fonte de alimentação de energia elétrica com comutação automática (full range). 110 e 220 Vac;	Possui uma fonte full range 110 e 220 Vac		S	Anexo Pág. 213
7. Erro de Leitura				
7.1. Índice Total de Rejeição (ITR) na leitura dos documentos (CMC7 e Barras) inferior a 1%, onde o ITR será obtido através da fórmula: ITR = Índice de Rejeição (IR) CMC7 + IR de Código de Barras;	Índice Total de Rejeição (ITR) na leitura dos documentos (CMC7 e Barras) inferior a 1%,		S	Anexo Pág. 213
8. Dimensão dos Documentos				
8.1. Largura e altura mínima de 50mm;	67mm		S	Anexo Pág. 213
8.2. Espessura de 70 a 120gr/ m2;			S	Anexo Pág. 213
9. Código de Barras				
9.1. Ler os códigos, 2 de 5 intercalados Febraban, CODE 39 e 128 com todos os seus subsets.	Ler os códigos, 2 de 5 intercalados Febraban, CODE 39 e 128 com todos os seus subsets.		S	Anexo Pág. 213

Doc: 3693
 Fís: 1023

CPMI - CONTEÚDOS

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

29



[Handwritten signature]



ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
10. Compatibilidade				
10.1. Total compatibilidade com micro cotado;			S	Anexo Pág. 213

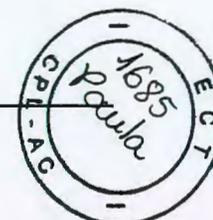
[Handwritten signature]

Doc: 5603
 FIS: 1024
 CPIM - CORREIOS

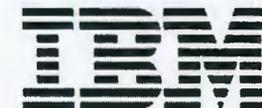
[Handwritten mark] Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

30



[Handwritten mark]



COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

LICITANTE: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
RESP. TÉCNICO: Rodrigo de Freitas Barbosa (61) 921-1082

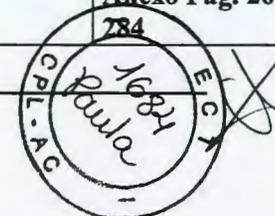
EQUIPAMENTO - 06: Leitor de Código de Barras

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
1. Funcionalidade do Equipamento				
1.1. Destinado à leitura de etiquetas com código de barras. Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) com alta profundidade e performance, em múltiplas densidades e cores, ler código de barras com baixa qualidade e leitura através de visor plástico;	Destinado à leitura de etiquetas com código de barras. Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) com alta profundidade e performance, em múltiplas densidades e cores, ler código de barras com baixa qualidade e leitura através de visor plástico;		S	Anexo Pág. 284 / 269
2. Características Construtivas				
2.1. Carcaça em material rígido e resistente, pouco suscetível a arranhões e manchas;	Carcaça em material rígido e resistente, pouco suscetível a arranhões e manchas;		S	Anexo Pág. 269
2.2. Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes;	Apresentar acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes;		S	Anexo Pág. 269
2.3. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo;	Carcaça identificada com número de série, marca e modelo;		S	Anexo Pág. 269
2.4. Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho;	Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho;		S	Anexo Pág. 269
3. Tecnologia				
3.1. Diodo Laser – Class II 650nm +/- 5%.	Diodo Laser – Class II 650nm +/- 5%.		S	Anexo Pág. 269 / 284

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

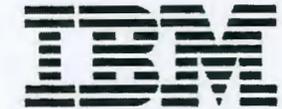
18 de Julho de 2002

31

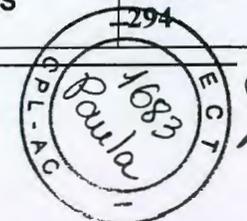


Handwritten initials

Doc: 3693
 Fst: 1025
 CORREIOS



ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
4. Acionamento				
4.1. Através de gatilho;	Através de gatilho;		S	Anexo Pág. 269 / 291
5. Indicações de Leitura				
5.1. Sonora – beep;	Sonora – beep;		S	Anexo Pág. 269 / 291 / 297
5.2. Luminosa – led;	Luminosa – led;		S	Anexo Pág. 269 / 291 / 297
6. Taxa de Leitura Mínima				
6.1. 100scan/ s bidirecional;	100scan/ s bidirecional;		S	Anexo Pág. 269 / 284 / 294
7. Condições de Contraste e Reflexão				
7.1. Contraste com PCS mínimo de 25%;	Contraste com PCS mínimo de 25%;		S	Anexo Pág. 269 / 294
8. Largura e Alcance de Leitura				
8.1. Ler etiqueta impressa (1D) de densidade de 8,33mils e 15cm de largura e com até 25cm de alcance, inclusive;	Ler etiqueta impressa (1D) de densidade de 8,33mils e 15cm de largura e com até 25cm de alcance, inclusive;		S	Anexo Pág. 295
8.2. Ler etiqueta impressa (1D) de densidade de 15, 00mils e 24cm de largura e com até 30cm de alcance, inclusive;	Ler etiqueta impressa (1D) de densidade de 15, 00mils e 24cm de largura e com até 30cm de alcance, inclusive;		S	Anexo Pág. 295
9. Alimentação				
9.1. Fornecida pelo micro;	Fornecida pelo micro;		S	Anexo Pág. 294 / 289
10. Ambiente de Operação				
10.1. Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de até 3000lux;	Deverá efetuar leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de até 3000lux;		S	Anexo Pág. 270 / 294



[Handwritten signature]

Doc: 3693
 FLS: 1026
 CPMI - CORREIOS



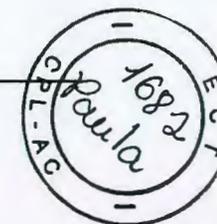
ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
11. Cabo				
11.1. O equipamento deve dispor de cabo de conexão ao microcomputador espiralado, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1, 5m;	O equipamento deve dispor de cabo de conexão ao microcomputador espiralado, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1, 5m;		S	Anexo Pág. 294 / 270

Doc: 3693
 Fis: 1027
 CPMI - CORREIOS

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

33



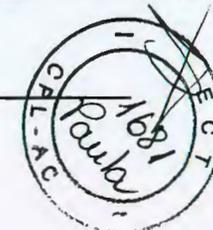


COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

LICITANTE: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
 RESP. TÉCNICO: Rodrigo de Freitas Barbosa (61) 921-1082

EQUIPAMENTO - 06: Leitor de Código de Barras

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
12. Interface				
12.1. Este periférico devera ser cascadeado em "Y" com o teclado do microcomputador e com uma leitora de CMC7/ Código de Barras;	Este periférico devera ser cascadeado em "Y" com o teclado do microcomputador e com uma leitora de CMC7/ Código de Barras;		S	Anexo Pág. 270 / 289
12.2. Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados deverão ter conexões PS2 (MiniDIN);	Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados deverão ter conexões PS2 (MiniDIN);		S	Anexo Pág. 270 / 288
12.3. O equipamento deverá ser fornecido com um cabo em "Y", com sinopse possibilitando opção de fonte externa;	O equipamento deverá ser fornecido com um cabo em "Y", com sinopse possibilitando opção de fonte externa;		S	Anexo Pág. 270 / 287 / 289
13. Características de Programação				
13.1. Possibilidade de programação para diversas configurações e usos distintos;	Possibilidade de programação para diversas configurações e usos distintos;		S	Anexo Pág. 270 / 298
13.2. Possibilidade de programação do código 2 de 5 intercalado (ITF) com tamanho de 46 posições ou maior em conformidade com o padrão utilizado pela rede bancária/ comercial (Febraban);	Possibilidade de programação do código 2 de 5 intercalado (ITF) com tamanho de 46 posições ou maior em conformidade com o padrão utilizado pela rede bancária/ comercial (Febraban);		S	Anexo Pág. 270 / 294
13.3. A programação deverá ser realizada com o leitor de código de barras ligado;	A programação deverá ser realizada com o leitor de código de barras ligado;		S	Anexo Pág. 270 / 300



Doc: 3693
 Fls: 1028
 RAS nº 04/2002
 CPMI - CORREIOS



ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO
13.4. A programação deverá ficar armazenada em dispositivo de memória que mantenha o programa de funções, mesmo com o leitor desligado da alimentação;	A programação deverá ficar armazenada em dispositivo de memória que mantenha o programa de funções, mesmo com o leitor desligado da alimentação;		S	Anexo Pág. 270 / 298
13.5. A programação do leitor de código de barras poderá ser efetuada por hardware ou software;	A programação do leitor de código de barras poderá ser efetuada por hardware ou software;		S	Anexo Pág. 270 / 298
14. Padrão de Simbologia				
14.1. O equipamento deve reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras (independente de reprogramação): UPC/ EAN e EAN com suplementos, Código 39, Código 39 ASCII completo, intercalado 2 de 5, Code 128, EAN 128, Código 93, e PDF- 417;	O equipamento deve reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras (independente de reprogramação): UPC/ EAN e EAN com suplementos, Código 39, Código 39 ASCII completo, intercalado 2 de 5, Code 128, EAN 128, Código 93, e PDF- 417;		S	Anexo Pág. 270 / 294
15. Compatibilidade				
15.1. Total compatibilidade com micro cotado;	Total compatibilidade com micro cotado;		S	Anexo Pág. 270 / 288
16. Outros				
16.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização;	Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização;		S	Anexo Pág. 270

Doc: 3603
 FISC: 1029
 ROS - SERVIÇOS DE
 CPMI - CORREIOS





COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

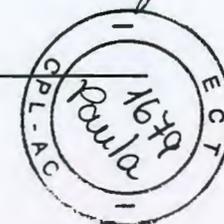
LICITANTE: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
RESP. TÉCNICO: Rodrigo de Freitas Barbosa (61) 921-1082

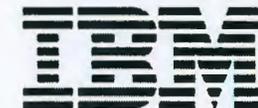
EQUIPAMENTO - 07: Teclado PIN

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Descrição				
1.1. Teclado PIN (Personal Identifier Number) deverá permitir a entrada do código do cliente para sua identificação;	Teclado PIN (Personal Identifier Number) deverá permitir a entrada do código do cliente para sua identificação;		S	Anexo Pág. 166
1.2. O equipamento deve ter homologação EMV nível 1;	Homologação EMV nível 1;		S	Anexo Pág. 166
1.3. O equipamento deverá suportar criptografia DES, (Triplo) DES e DUKPT;	Suporte a criptografia DES, (Triplo) DES e DUKPT;		S	Anexo Pág. 166
1.4. O equipamento deve ter entrada de Master Keys compatível com ANSI X 9. 24;	Entrada de Master Keys compatível com ANSI X 9. 24;		S	Anexo Pág. 194
1.5. A senha do cliente deverá trafegar criptografada a partir do teclado PIN;	A senha do cliente trafega criptografada a partir do teclado PIN;		S	Anexo Pág. 193
1.6. O equipamento deverá suportar criptografia Master Keys, com no mínimo 8 chaves de 32 dígitos;	Suporte à criptografia Master Keys, com no mínimo 8 chaves de 32 dígitos;	10 chaves	S	Anexo Pág. 194

Doc: 3693
 R. 1030
 CPML - CORREIOS

D





ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO O (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1.7. Com 20 (vinte) teclas com as seguintes funções e disposição: 10 numéricas de 0 a 9 com disposição de padrão telefônico; 1 tecla clear (limpar); 1 tecla ponto (.); 1 tecla cancel (cancelar); 1 tecla enter (entrar); 2 teclas de funções F1 e F2; 4 teclas direcionais;	20 (vinte) teclas com as seguintes funções e disposição: 10 numéricas de 0 a 9 com disposição de padrão telefônico; 1 tecla clear (limpar); 1 tecla ponto (.); 1 tecla cancel (cancelar); 1 tecla enter (entrar); 2 teclas de funções F1 e F2; 4 teclas direcionais;		S	Anexo Pág. 166, Pág. 186 e Pág. 187

Doc: 3693
 FIS: 1031
 RQS nº 03/45
 CPMI - CORREIOS





COMPROVA ESPECIFICAÇÕES

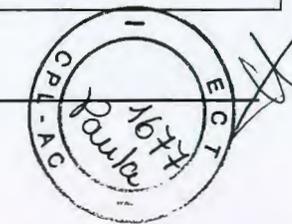
LICITANTE: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
RESP. TÉCNICO: Rodrigo de Freitas Barbosa (61) 921-1082

EQUIPAMENTO - 07: Teclado PIN

ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1.8. As teclas retornam códigos ASCII distintos entre si;	<i>As teclas retornam códigos ASCII distintos entre si;</i>		S	Anexo Pág. 186 e Pág. 187
2. Características Físicas				
2.1. Possuir pés antiderrapantes;	Possui pés antiderrapantes;		S	Anexo Pág. 163
2.2. O Dispositivo para leitura de cartão magnético, leitora e gravadora de smart cards deverão compor um único equipamento para inserção do cartão magnético e smart cards;	O Dispositivo para leitura de cartão magnético, leitora e gravadora de smart cards compõe um único equipamento para inserção do cartão magnético e smart cards		S	Anexo Pág. 166
2.3. Carcaça com as seguintes dimensões (máximas): 5,0 x 8,5 x 20, 0cm (A x L x P);	Carcaça com as seguintes dimensões (máximas): 3,0 x 7,0 x 19, 0cm (A x L x P);		S	Anexo Pág. 163
2.4. Visor para interação com cliente: Display gráfico que permita a visualização de no mínimo 128 caracteres em cada exibição de informações; Display de cristal líquido;	<i>Display gráfico de 64x128, modo texto 8 linhas por 16 colunas</i>	Iluminação posterior	S	Anexo Pág. 166

Doc: 3693
 FIS: _____
 CPMI - CPT 0392
 BOM: 04/2002-61

2





ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3. Leitor de Cartão Magnético				
3.1. Deverá possuir leitor de cartão magnético para trilhas 1, 2 e 3;	Leitor de cartão magnético para trilhas 1, 2 e 3;		S	Anexo Pág. 166
3.2. Permite a leitura em ambas as direções;	Leitura em ambas as direções;		S	Anexo Pág. 163
4. Interface				
4.1. Seriais assíncronas padrão RS- 232;	Seriais assíncronas padrão RS- 232;		S	Anexo Pág. 163 e Pág. 166
5. Interface para Smart Card				
5.1. <i>Compatível com EMV nível 1 e deverá seguir a ISO7816- 1,2,3 para cartão com microprocessador assíncrono e a ISO7816-1, 2 para cartão com memória síncrona e memória protegida;</i>	<i>Compatível com EMV nível 1 e segue a ISO7816- 1,2,3 para cartão com microprocessador assíncrono e a ISO7816-1, 2 para cartão com memória síncrona e memória protegida</i>		S	Anexo Pág. 163 e Pág. 166
6. Compatibilidade				
6.1. Total compatibilidade com micro cotado;	Total compatibilidade com micro cotado;		S	Anexo Pág. 166, Pág 167, Pág. 17 e Pág 18

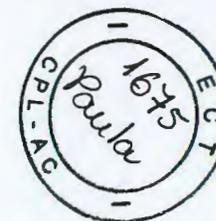
Doc: 3693
 Fig: 1038
 ROS-PE-02/2002
 CPMI - CORREIOS





ATRIBUTO SOLICITADO	ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADOS A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/ NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
7. Outros				
7.1. Cabos de conexão, acessórios, drivers, manuais e documentação que acompanham o equipamento;	Cabos de conexão, acessórios, drivers, manuais e documentação que acompanham o equipamento;		S	Anexo Pág. 166
7.2. Deverá ser entregue com Master Key gravado pelo fabricante de acordo com o parâmetros fornecidos pela ECT, segundo as normas ANSI X 9. 24;	Entregue com Master Key gravado pelo fabricante de acordo com o parâmetros fornecidos pela ECT, segundo as normas ANSI X 9. 24;		S	Anexo Pág. 180
8. Alimentação				
8.1. Fonte de alimentação bivolt;	Fonte de alimentação bivolt;		S	Anexo Pág. 167

Doc: 5693
 Fls: 1034
 BQS nº 001111111111
 CPMI - CORREIOS

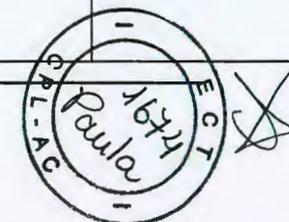


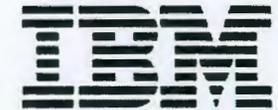


EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.3 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Características Gerais				
1.1. Balança automática eletrônica com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de cartas em guichês de agências postais automatizadas;	Balança automática eletrônica com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de cartas em guichês de agências postais automatizadas; Marca : Urano Modelo : UDC 6000/1 (6kg x 1g)		SIM	Anexo Pág. 391
2. Características de Operação				
2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC;	Voltagem da rede: 110/220 VAC;	Alimentação: Full Range	SIM	Anexo Pág. 418
2.2. Freqüência da rede: 60 Hz, + - 5%;	Freqüência da rede: 60 Hz, + - 5%;		SIM	Anexo Pág. 391
2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%;	90 à 242 VAC	Alimentação: Full Range	SIM	Anexo Pág. 391
3. Características do Equipamento				
3.1. Faixa de pesagem de zero até: - Mínimo: 5Kg; - Máximo: 10Kg;	Até 6 kg		SIM	Anexo Pág. 391
3.2. Divisão: com intervalo de 1g;	Divisão: com intervalo de 1g;		SIM	Anexo Pág. 391
3.3. Tempo de estabilização de leitura de, no máximo, 02 (dois) segundos;	Tempo de estabilização de leitura de inferior à 02 (dois) segundos;		SIM	Anexo Pág. 423
3.4. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja vento ou pequenas vibrações;	O equipamento mantém a leitura estável, mesmo em locais onde haja vento ou pequenas vibrações		SIM	Anexo Pág. 423

Doc: 3693
 FIS: 1035
 RQS - 1100-0000-0000-0000
 CPMI - CORREIOS

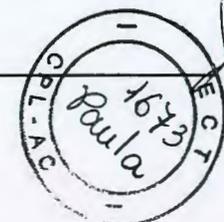




EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.3 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.5. Deverá possuir proteção das células de carga contra sobrecargas decorrentes de impactos acidentais sobre a mesa de pesagem;	Possui proteção das células de carga contra sobrecargas decorrentes de impactos acidentais sobre a mesa de pesagem;		SIM	Anexo Pág. 424
3.6. Deverá possuir fonte chaveada e proteção por fusível na entrada;	Possui fonte chaveada e proteção por fusível na entrada, operando de 90 à 242 VAC, automaticamente.		SIM	Anexo Pág. 423
3.7. Deverá possuir sistema de regulagem de alturas dos pés e sistema antideslizante;	Possui sistema de regulagem de alturas dos pés e sistema antideslizante;		SIM	Anexo Pág. 391
3.8. A mesa de pesagem deverá ser construída em aço inoxidável e deverá ser fixada às células de carga completamente livre de atritos. Dimensões do prato de pesagem: - Mínimo: 200 x 200mm; - Máximo: 350 x 350mm;	Mesa em aço inox com dimensões: 310mm X 340mm		SIM	Anexo Pág. 421
3.9. O cabo de alimentação deverá ter um comprimento, mínimo, de 3 (três) metros, e deverá ter uma das suas terminações utilizando tomada macho do padrão NEMA (dois pinos chatos e um cilíndrico de aterramento);	Cabo de Alimentação com 3 metros E tomada macho com dois pinos chatos e um cilíndrico de aterramento .		SIM	Anexo Pág. 423

Doc: 3693
 Fis: 1036
 RQS Nº 04/2002
 CPMI - CORREIOS

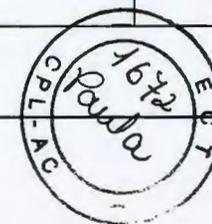


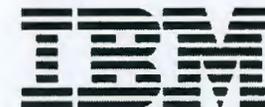


EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.3 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.10. A interface não deverá permitir que as funções da balança e os dados de medição sofram influências ou interferências provocadas por equipamentos periféricos, por outro instrumento interligado ao sistema ou alguma outra perturbação eletromagnética agindo sobre a interface;	A interface não permite que as funções da balança e os dados de medição sofram influências ou interferências provocadas por equipamentos periféricos, por outro instrumento interligado ao sistema ou alguma outra perturbação eletromagnética agindo sobre a interface;		SIM	Anexo Pág. 423
3.11. A interface não poderá permitir a introdução de instruções ou informações que falsifiquem ou que alterem dados que possam ser interpretados como resultados de uma medição ou pesagem;	A interface não permite a introdução de instruções ou informações que falsifiquem ou que alterem dados que possam ser interpretados como resultados de uma medição ou pesagem;		SIM	Anexo Pág. 423
3.12. A balança deverá possuir dispositivo nivelador;	A balança possui dispositivo nivelador;		SIM	Anexo Pág. 391
3.13. O equipamento deverá possuir a indicação visual da unidade de medida utilizada na pesagem, visível no painel ou no display;	O equipamento possui a indicação visual da unidade de medida utilizada na pesagem, visível no painel ou no display;		SIM	Anexo Pág. 423
3.14. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;	O equipamento possui um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;		SIM	Anexo Pág. 419

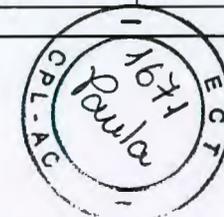
Doc 3093
 FLS 1037
 CPMI - CORREIOS



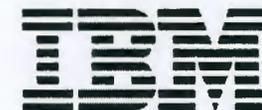


EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.3 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.15. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa);	Tara subtrativa até 100% da capacidade máxima.	Excede os 10% solicitados.	SIM	Anexo Pág. 419 / 423
3.16. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada no equipamento;	O dispositivo de tara possui duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo é claramente indicada no equipamento;		SIM	Anexo Pág. 419 / 424
3.17. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;	O valor de tara é indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;		SIM	Anexo Pág. 419 / 424
3.18. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido até que haja intervenção do operador;	Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara é mantido até que haja intervenção do operador;		SIM	Anexo Pág. 419 / 424
3.19. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem, sem a intervenção do operador;	O equipamento possui um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leva a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem, sem a intervenção do operador;		SIM	Anexo Pág. 419 / 424



Doc: 3693
 Fis: 1038
 CPML - CORREIOS
 CN-1

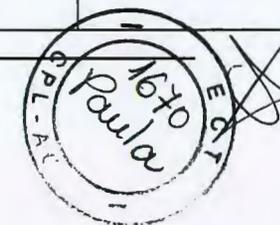


EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.3 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
4. Características do Display				
4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (painéis ou displays), sendo um deles frontal (cliente) e o outro posterior (atendente);	A balança possui 2 (dois) indicadores digitais (painéis ou displays), sendo um deles frontal (cliente) e o outro posterior (atendente);		SIM	Anexo Pág. 424
4.2. O display deverá ter luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;	O display de Led de alta luminosidade com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;		SIM	Anexo Pág. 424
4.3. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente;	A leitura do resultado de pesagem é clara, fácil e sem ambigüidades em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente;		SIM	Anexo Pág. 424
5. Acabamento Final				
5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimentos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;	Acabamento final sem rebarbas, arestas vivas e remendos, pois trata-se de gabinete injetado em ABS e plataforma estampada em aço inox.	Gabinete injetado ABS na cor Branca	SIM	Anexo Pág. 424 / 414

Doc: 3693
 RQS Nº 04/2002
 CPMI - CORREIOS
 1039

2





EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.3 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fábrica;	Gabinete injetado em ABS, na cor branca.	Gabinete injetado em ABS, na cor branca.	SIM	Anexo Pág. 414
6. Acondicionamento				
6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem;	Embalagem: as balanças eletrônicas são embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas.		SIM	Anexo Pág. 416
6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;	Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;		SIM	Anexo Pág. 416
6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança;	Manual de operação: é entregue um manual de operação juntamente com cada balança;		SIM	Anexo Pág. 424
7. Marcação				
7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévelis: - Marca ou nome do fabricante; - Número de fabricação; - Carga máxima admissível;	As balanças tem as seguintes indicações claras e indelévelis: - Marca ou nome do fabricante; - Número de fabricação; - Carga máxima admissível;		SIM	Anexo Pág. 414 / 424

Doc. 3693
 FLS. 1040
 CPMI - CORREIOS





EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.3 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO O TÉCNICA
7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravadas numa chapa de identificação ou impressas no mostrador;	As referidas indicações encontram-se na lateral das balanças, gravadas numa chapa de identificação;		SIM	Anexo Pág. 424 / 414
7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: - Nome e endereço do fabricante do material; - Nome e código do material;	As caixas são rotuladas com as seguintes indicações: - Nome e endereço do fabricante do material; - Nome e código do material;		SIM	Anexo Pág. 425
7.4. Número e data da Autorização de Fornecimento;	Constará na embalagem o número e data da Autorização de Fornecimento;		SIM	Anexo Pág. 425
8. Interface				
8.1. Interface USB;	Interface USB;		SIM	Anexo Pág. 491
8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB;	Possui conversor da porta nativa para USB.		SIM	Anexo Pág. 425
9. Outros				
9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como softwares e drivers necessários à sua utilização;	Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como softwares e drivers necessários à sua utilização acompanham as balanças.		SIM	Anexo Pág. 425
10. Compatibilidade				

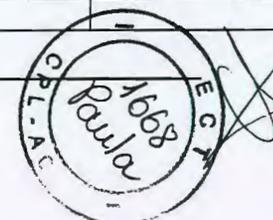
Doc: 3603
 Fls: 1041
 CPMI - CORNELOS
 138/146 - RIO DE JANEIRO

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

Brasília
 Carmem Távora

47





EQUIPAMENTO - 08: Balança de Correspondência

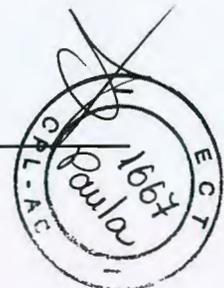
ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.3 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
10.1. Total compatibilidade com micro cotado;	Total compatibilidade com micro cotado;		SIM	Anexo Pág. 425
11. Configuração				
11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração;	O equipamento será entregue configurado conforme definido pela ECT.		SIM	Anexo Pág. 425

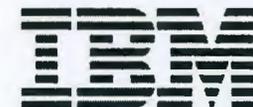
Doc: 3693
 FIS. 1042
 CPML - CORREIOS
 RAS: nº 03/2005 - CN

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

48

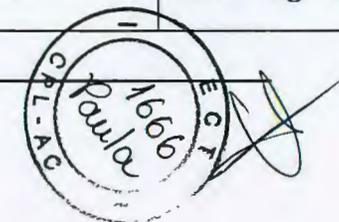




EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas - 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.4 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Características Gerais				
1.1. Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em guichês de agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs);	Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em guichês de agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs); Marca : Urano Modelo : UDC 30000/10 (30kg x 10g)		SIM	Anexo Pág. 391
2. Características de Operação				
2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC;	Voltagem da rede: 110/220 VAC;		SIM	Anexo Pág. 418
2.2. Freqüência da rede: 60 Hz, + - 5%;	Freqüência da rede: 60 Hz, + - 5%;		SIM	Anexo Pág. 391
2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%;	Flutuação da rede: - 15% a + 10%;		SIM	Anexo Pág. 391
3. Características do Equipamento				
3.1. Faixa de pesagem de zero até: - Mínimo: 30Kg; - Máximo: 35Kg;	Até 30 kg		SIM	Anexo Pág. 391
3.2. Divisão: com intervalo máximo de 10g;	Divisão: com intervalo de 10g;		SIM	Anexo Pág. 391
3.3. Tempo de estabilização: Máximo de 2 segundos;	Tempo de estabilização de leitura inferior à 02 (dois) segundos;		SIM	Anexo Pág. 423

Doc: 3693
 FLS 1043
 CPMI - CORREIOS





EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas - 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.4 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.4. Indicador de estabilidade da leitura;	Possui indicador de estabilidade da leitura		SIM	Anexo Pág. 419
3.5. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja rajada de vento ou pequena trepidação;	O equipamento mantém a leitura estável, mesmo em locais onde haja vento ou pequenas vibrações		SIM	Anexo Pág. 423
3.6. Proteção contra sobrecargas nas células de carga decorrentes de impactos;	Possui proteção das células de carga contra sobrecargas decorrentes de impactos acidentais sobre a mesa de pesagem;		SIM	Anexo Pág. 417
3.7. Transformação de 220 para 110Volts, através de chave seletora ou comutação automática;	Possui fonte chaveada e proteção por fusível na entrada, operando de 90 à 242VAC, automaticamente.	Fonte chaveada Full range de 90 a 242 V	SIM	Anexo Pág. 418
3.8. Vedação contra respingos d'água e entrada de pó;	Vedação contra respingos d'água e entrada de pó;		SIM	Anexo Pág. 423
3.9. Pés reguláveis e antiderrapantes;	Possui sistema de regulagem de alturas dos pés e sistema antideslizante;		SIM	Anexo Pág. 391
3.10. Plataforma de pesagem em aço inoxidável - deverá ser afixada nas células de carga e livre de atritos. Dimensões aproximadas: - Mínimas: 270 x 300mm; - Máximas: 450 x 450mm;	Mesa em aço inox com dimensões: 310mm X 340mm		SIM	Anexo Pág. 423

Doc: 3693
 R. 1044
 CPMI - CORREIOS





EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas - 30kg

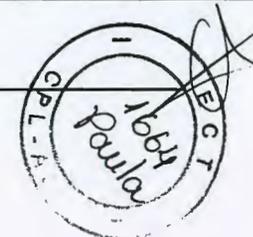
ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.4 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.11. Cabo de força trifilar, terminado em tomada macho injetada de 03 (três) pinos (fase e neutro em pinos chatos e terra em pino cilíndrico), compatível com tomada fêmea primelétrica, ref. 8005 ou similar, com mínimo de 1,5 metro de comprimento;	Cabo de Alimentação Trifilar E tomada macho com dois pinos chatos e um cilíndrico de aterramento .		SIM	Anexo Pág. 423
3.12. Os circuitos de alimentação deverão estar protegidos por fusível que permita acesso externo;	Os circuitos de alimentação são protegidos por fusível que permita acesso externo;		SIM	Anexo Pág. 423
3.13. A interface não deverá permitir que as funções metrológicas do instrumento e os dados de medição sejam influenciados por algum equipamento periférico, por algum outro instrumento interligado ou alguma perturbação agindo sobre a interface;	A interface não permite que as funções da balança e os dados de medição sofram influências ou interferências provocadas por equipamentos periféricos, por outro instrumento interligado ao sistema ou alguma outra perturbação eletromagnética agindo sobre a interface;		SIM	Anexo Pág. 423
3.14. Não deverá ser possível introduzir, através da interface, instruções ou informações que falsifiquem ou que possam ser interpretadas como resultados de pesagem;	A interface não permite a introdução de instruções ou informações que falsifiquem ou que alterem dados que possam ser interpretados como resultados de uma medição ou pesagem;		SIM	Anexo Pág. 423
3.15. Indicador de nivelamento da balança;	A balança possui dispositivo nivelador;		SIM	Anexo Pág. 391

Doc: 3693
 Fis: 1045
 ROS nº 1045
 CPMI - CORRÊIOS

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

51





EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas - 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.4 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO O TÉCNICA
3.16. O equipamento deverá possuir a indicação visual da medida utilizada, no painel ou no display;	O equipamento possui a indicação visual da unidade de medida utilizada na pesagem, visível no painel ou no display;		SIM	Anexo Pág. 424
3.17. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;	O equipamento possui um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;		SIM	Anexo Pág. 419 / 424
3.18. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa);	Tara subtrativa até 100% da capacidade máxima.	Excede os 10% solicitados.	SIM	Anexo Pág. 419 / 424
3.19. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada;	O dispositivo de tara possui duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo é claramente indicada no equipamento;		SIM	Anexo Pág. 419 / 424
3.20. O valor de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;	O valor de tara é indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;		SIM	Anexo Pág. 419 / 394

Doc: _____
 Fis. 1046
 3693
 RQS nº 00448-1
 CPMI - CORREIOS

Proposta Econômica N.º 3QFZVN7Q

18 de Julho de 2002

52

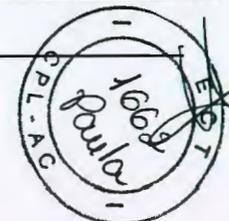




EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas – 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.4 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO O TÉCNICA
3.21. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido. Quando não se desejar mais o efeito "tara", o operador deverá intervir no equipamento eliminando tal função;	Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara é mantido até que haja intervenção do operador;		SIM	Anexo Pág. 419 / 394
3.22. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem;	O equipamento possui um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem, sem a intervenção do operador;		SIM	Anexo Pág. 394
4. Características do Display				
4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (displays), sendo um voltado para o operador e o outro para o cliente;	A balança possui 2 (dois) indicadores digitais (painéis ou displays), sendo um deles frontal (cliente) e o outro posterior (atendente);		SIM	Anexo Pág. 394
4.2. O display voltado para o cliente será colocado em coluna;	O display voltado para o cliente é colocado em coluna		SIM	Anexo Pág. 394
4.3. Deverão ter luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;	O display de Led de alta luminosidade com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;		SIM	Anexo Pág. 394

Doc: 3603
 Fís. 1047
 CPMI - CORREIOS
 ROSHELENE VIANA





EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas – 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.4 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO O TÉCNICA
4.4. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades, em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.	A leitura do resultado de pesagem é clara, fácil e sem ambigüidades em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente;		SIM	Anexo Pág. 394
5. Acabamento Final				
5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimentos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;	Acabamento final sem rebarbas, arestas vivas e remendos, pois trata-se de gabinete injetado em ABS e plataforma estampada em aço inox.	Gabinete injetado ABS na cor Branca	SIM	Anexo Pág. 398 / 394
5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fábrica;	Gabinete injetado em ABS, na cor branca.	Gabinete injetado em ABS, na cor branca.	SIM	Anexo Pág. 394 / 398
6. Acondicionamento				
6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem;	Embalagem: as balanças eletrônicas são embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas.		SIM	Anexo Pág. 394 / 400

Doc: 3603
 Fis: 1048
 CPMI - CORRIGIDOS
 REG. Nº 092400-0/0001-0001

AA

REC
 1661
 Paula
 G.V.P.L.



EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas - 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.4 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;	Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;		SIM	Anexo Pág. 394 / 400
6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança;	Manual de operação: é entregue um manual de operação juntamente com cada balança;		SIM	Anexo Pág. 394
7. Marcação				
7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indeléveis: - Marca ou nome do fabricante; - Número de fabricação; - Carga máxima admissível;	As balanças tem as seguintes indicações claras e indeléveis: - Marca ou nome do fabricante; - Número de fabricação; - Carga máxima admissível;		SIM	Anexo Pág. 394 / 398
7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravados numa chapa de identificação ou impressas no mostrador;	As referidas indicações encontram-se na lateral das balanças, gravadas numa chapa de identificação;		SIM	Anexo Pág. 395 / 398
7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: - Nome e endereço do fabricante do material; - Nome e código do material; - Número e data da Autorização de Fornecimento;	As caixas são rotuladas com as seguintes indicações: - Nome e endereço do fabricante do material; - Nome e código do material; - Número e data da autorização de Fornecimento		SIM	Anexo Pág. 394 / 395
8. Interface				
8.1. Interface USB;	Interface USB;		SIM	Anexo Pág. 391

Doc: 3693
 Fis: 1049
 CPMI - CORRÊA
 1049



AA

Handwritten signature

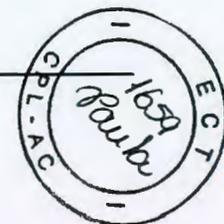


EQUIPAMENTO - 09: Balança de Encomendas - 30kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.4 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB;	Possui conversor da porta nativa para USB.		SIM	Anexo Pág. 395
9. Outros				
9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como softwares e drivers necessários à sua utilização;	Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como softwares e drivers necessários à sua utilização acompanham as balanças.		SIM	Anexo Pág. 395
10. Compatibilidade				
10.1. Total compatibilidade com micro cotado;	Total compatibilidade com micro cotado;		SIM	Anexo Pág. 395
11. Configuração				
11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração;	O equipamento será entregue configurado conforme definido pela ECT.		SIM	Anexo Pág. 395

Doc: 3693
 Fls: 1050
 ROS nº 02424141
 CPMI 1050

AB

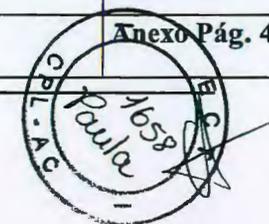




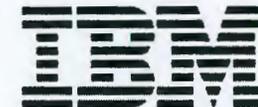
EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas - 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.5 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
1. Características Gerais				
1.1. Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em guichês de agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs);	Balança automática eletrônica, com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em guichês de agências postais automatizadas e nas unidades operacionais de grande movimento (CTs, CDDs e COs); Marca : Urano Modelo : UDC 50000/5 (50kg x 5g)		SIM	Anexo Pág. 391
2. Características de Operação				
2.1. Voltagem da rede: 110/220 VAC;	Voltagem da rede: 110/220 VAC;		SIM	Anexo Pág. 418
2.2. Frequência da rede: 60 Hz, + - 5%;	Frequência da rede: 60 Hz, + - 5%;		SIM	Anexo Pág. 391
2.3. Flutuação da rede: - 15% a + 10%;	Flutuação da rede: - 15% a + 10%;		SIM	Anexo Pág. 391
3. Características do Equipamento				
3.1. Faixa de pesagem: 50g até, no mínimo, 50Kg - Mínimo: 5g; - Máximo: 50g;	Até 50 kg		SIM	Anexo Pág. 391
3.2. Divisão: com intervalo de 5g;	Divisão: com intervalo de 5g;		SIM	Anexo Pág. 391
3.3. Tempo de estabilização: máximo de 2 segundos;	Tempo de estabilização de leitura inferior à 02 (dois) segundos;		SIM	Anexo Pág. 423
3.4. Indicador de estabilidade da leitura;	Possui Indicador de estabilidade da leitura		SIM	Anexo Pág. 419

Doc: 3693
 Fis: 1051
 ROS nº 03/2002
 CPMI - CORREIOS



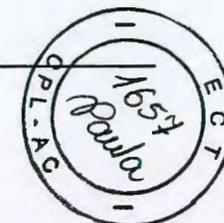
[Handwritten signature]

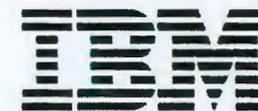


EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas - 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.5 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO O TÉCNICA
3.5. O equipamento deverá manter a leitura estável, mesmo em locais onde haja rajada de vento ou pequena trepidação;	O equipamento mantém a leitura estável, mesmo em locais onde haja vento ou pequenas vibrações		SIM	Anexo Pág. 423
3.6. Proteção contra sobrecargas nas células de carga decorrentes de impactos;	. Possui proteção das células de carga contra sobrecargas decorrentes de impactos acidentais sobre a mesa de pesagem;		SIM	Anexo Pág. 423
3.7. Transformação de 220 para 110 Volts, através de chave seletora ou comutação automática;	Possui fonte chaveada e proteção por fusível na entrada, operando de 90 à 242 VAC, automaticamente.	Fonte chaveada Full range de 90 a 242 VAC	SIM	Anexo Pág. 418
3.8. Vedação contra respingos d'água e entrada de pó;	Vedação contra respingos d'água e entrada de pó;		SIM	Anexo Pág. 423
3.9. Pés reguláveis e antiderrapantes;	. Possui sistema de regulagem de alturas dos pés e sistema antideslizante;		SIM	Anexo Pág. 391
3.10. Plataforma de pesagem em aço inoxidável - deverá ser afixada nas células de carga e livre de atritos;	Mesa em aço inox		SIM	Anexo Pág. 423
3.11. Dimensões aproximadas: - Mínimas: 300 x 300mm; - Máximas: 450 x 400mm;	Dimensões: 310mm X 340mm		SIM	Anexo Pág. 393

Doc: 3693
 Fís: 1052
 RQS nº 072094
 CPMI - CORREIOS

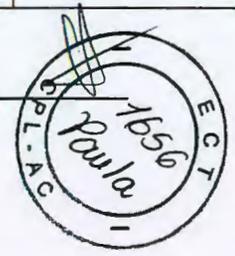




EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas – 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.5 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS MAIS OFERTADO A	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.12. Cabo de força trifilar, terminado em tomada macho injetada de 03 (três) pinos (fase e neutro em pinos chatos e terra em pino cilíndrico), compatível com tomada fêmea primelétrica, ref. 8005 ou similar, com mínimo de 2 metros de comprimento;	Cabo de Alimentação Trifilar E tomada macho com dois pinos chatos e um cilíndrico de aterramento .		SIM	Anexo Pág. 393
3.13. Os circuitos de alimentação deverão estar protegidos por fusível que permita acesso externo;	Os circuitos de alimentação são protegidos por fusível que permita acesso externo;		SIM	Anexo Pág. 393
3.14. A interface não deverá permitir que as funções metrológicas do instrumento e os dados de medição sejam influenciados por algum equipamento periférico, por algum outro instrumento interligado ou alguma perturbação agindo sobre a interface;	A interface não permite que as funções da balança e os dados de medição sofram influências ou interferências provocadas por equipamentos periféricos, por outro instrumento interligado ao sistema ou alguma outra perturbação eletromagnética agindo sobre a interface;		SIM	Anexo Pág. 393
3.15. Não deverá ser possível introduzir, através da interface, instruções ou informações que falsifiquem ou que possam ser interpretados como resultados de pesagem;	A interface não permite a introdução de instruções ou informações que falsifiquem ou que alterem dados que possam ser interpretados como resultados de uma medição ou pesagem;		SIM	Anexo Pág. 393
3.16. Indicador de nivelamento da balança;	A balança possui dispositivo nivelador;		SIM	Anexo Pág. 391

Doc: 3603
 Fig: 1053
 ROS nº 03/2005
 CPMI - CORREIOS



Handwritten signature



EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas - 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.5 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.17. O equipamento deverá possuir a indicação visual da medida utilizada, no painel ou no display;	O equipamento possui a indicação visual da unidade de medida utilizada na pesagem, visível no painel ou no display;		SIM	Anexo Pág. 393
3.18. O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;	O equipamento possui um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada automaticamente com intervenção do operador;		SIM	Anexo Pág. 403
3.19. A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 50% da carga máxima da balança (tara subtrativa);	Tara subtrativa até 100% da capacidade máxima.	Excede os 50% solicitados.	SIM	Anexo Pág. 403
3.20. O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada;	O dispositivo de tara possui duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo é claramente indicada no equipamento;		SIM	Anexo Pág. 403
3.21. A indicação de tara deverá ser indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;	A indicação de tara é indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, nos termos e condições exigidas pela legislação metrológica pertinente;		SIM	Anexo Pág. 394

Doc. 3603
 RQS nº 03/2002 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 ELS: 1054

2



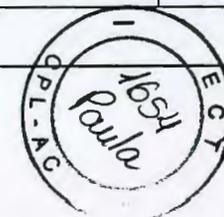
AA

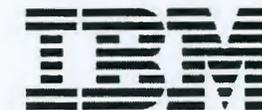


EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas - 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.5 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
3.22. Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido. Quando não se desejar mais o efeito "tara" o operador deverá intervir no equipamento eliminando tal função;	Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara é mantido até que haja intervenção do operador;		SIM	Anexo Pág. 394
3.23. O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem;	O equipamento possui um dispositivo automático de retorno a zero, ou seja, que leve a indicação a zero quando não houver carga na plataforma de pesagem, sem a intervenção do operador;		SIM	Anexo Pág. 394
4. Características do Display				
4.1. A balança deverá possuir 2 (dois) indicadores digitais (displays), sendo um voltado para o operador e o outro para o cliente;	A balança possui 2 (dois) indicadores digitais (painéis ou displays), sendo um deles frontal (cliente) e o outro posterior (atendente);		SIM	Anexo Pág. 394
4.2. O display voltado para o cliente será colocado em coluna;	O display voltado para o cliente é colocado em coluna		SIM	Anexo Pág. 394
4.3. Deverão ter luminosos com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;	O display de Led de alta luminosidade com dígitos de alto contraste (visibilidade), boa definição gráfica e altura de fácil visualização, atendendo às normas metrológicas pertinentes;		SIM	Anexo Pág. 394

Doc: 3693
 Fis: 1055
 RQS nº 03/2005 - CN-CPMI - CORREIOS

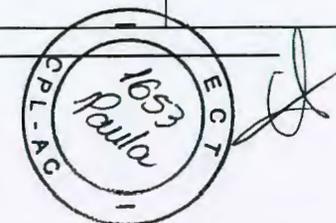




EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas - 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.5 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO O TÉCNICA
4.4. A leitura do resultado de pesagem deverá ser clara, fácil e sem ambigüidades, em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente.	A leitura do resultado de pesagem é clara, fácil e sem ambigüidades em condições normais de utilização e, simultaneamente visíveis, tanto para o operador quanto para o cliente;		SIM	Anexo Pág. 394
5. Acabamento Final				
5.1. A inspeção final não aceitará defeitos de acabamento de pintura, tais como: sobre-aplicação, pele-de-laranja, escorrimentos e similares, bem como defeitos de acabamento das peças como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições;	Acabamento final sem rebarbas, arestas vivas e remendos, pois trata-se de gabinete injetado em ABS e plataforma estampada em aço inox.	Gabinete injetado ABS na cor Branca	SIM	Anexo Pág. 394
5.2. A pintura e o acabamento deverão ser originais de fábrica;	Gabinete injetado em ABS, na cor branca.	Gabinete injetado em ABS, na cor branca.	SIM	Anexo Pág. 394
6. Acondicionamento				
6.1. Embalagem: as balanças eletrônicas deverão ser embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas. Será de inteira responsabilidade do fornecedor a definição das proteções necessárias para que não haja danos aos equipamentos no transporte/estocagem;	Embalagem: as balanças eletrônicas são embaladas de forma a permitir o perfeito funcionamento quando instaladas.		SIM	Anexo Pág. 400 / 408

Doc. 3693
 Fis. 1056
 CPMI - CORREIOS



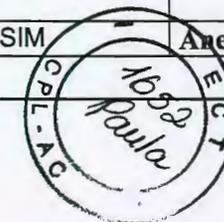
AA



EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas – 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.5 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
6.2. Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;	Quantidade por caixa: 1 (uma) unidade;		SIM	Anexo Pág. 400
6.3. Manual de operação: deverá ser entregue um manual de operação juntamente com cada balança;	Manual de operação: é entregue um manual de operação juntamente com cada balança;		SIM	Anexo Pág. 408
7. Marcação				
7.1. As balanças deverão ter as seguintes indicações claras e indelévelis: - Marca ou nome do fabricante; - Número de fabricação; - Carga máxima admissível;	As balanças tem as seguintes indicações claras e indelévelis: - Marca ou nome do fabricante; - Número de fabricação; - Carga máxima admissível;		SIM	Anexo Pág. 398 / 408
7.2. As referidas indicações poderão encontrar-se na base das balanças, gravadas em alto ou baixo relevo, gravados numa chapa de identificação ou impressas no mostrador;	As referidas indicações encontram-se na lateral das balanças, gravadas numa chapa de identificação;		SIM	Anexo Pág. 414 / 424
7.3. As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações: - Nome e endereço do fabricante do material; - Nome e código do material; - Número e data da Autorização de Fornecimento;	As caixas são rotuladas com as seguintes indicações: - Nome e endereço do fabricante do material; - Nome e código do material; - Número e data da autorização de Fornecimento		SIM	Anexo Pág. 424 / 425
8. Interface				
8.1. Interface USB;	Interface USB;		SIM	Anexo Pág. 391

Doc: 3693
 Fís: 1057
 CPMI - CORREIOS
 1057



Handwritten signature

Handwritten signature



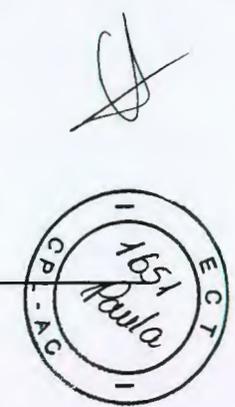
EQUIPAMENTO - 10: Balança de Encomendas - 50kg

ATRIBUTO SOLICITADO	1.1.5 ATRIBUTOS OFERTADOS	ATRIBUTOS OFERTADO A MAIS	CONFIRMA ATENDIMENTO (SIM/NÃO)	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO O TÉCNICA
8.2. Caso não possua interface USB nativa, o equipamento deverá ser acompanhado de conversor da sua porta nativa para USB;	Possui conversor da porta nativa para USB.		SIM	Anexo Pág. 425
9. Outros				
9.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como softwares e drivers necessários à sua utilização;	Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como softwares e drivers necessários à sua utilização acompanham as balanças.		SIM	Anexo Pág. 425
10. Compatibilidade				
10.1. Total compatibilidade com micro cotado;	Total compatibilidade com micro cotado;		SIM	Anexo Pág. 409
11. Configuração				
11.1. O equipamento deverá ser entregue configurado conforme definido pela ECT, que informará ao licitante vencedor, os parâmetros correspondentes à citada configuração;	O equipamento será entregue configurado conforme definido pela ECT.		SIM	Anexo Pág. 409

2
 1
 1058
 FIS: 1058
 CPMI - CORREIOS
 ROS nº 03/2005 - CN -

AA

Carmem Tavora
 GER. UNIDADE DE NEGÓCIOS
 IBM BRASIL.



IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
CEP. 22296-900 Tel.: (21) 2546-5252 FAX: 2546-5082
Internet: WWW.IBM.COM.BR
CNPJ: 33.372.251/0001-56



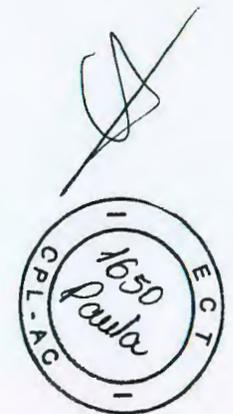
À
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC
REF.: EDITAL DE PREGÃO No. 042/2002

Relação de Assistência Técnica e Autorizadas

A IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., CNPJ 33.372.251/0001-56, tem compromisso de atendimento em todas as localidades onde houver entrega de equipamento – até 30 dias após a assinatura do contrato, conforme condições do referenciado edital.

IBOS nº 03/2002
CPL - CORREIOS
Fis: 1059
Déc: 3695

[Handwritten mark]



IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda
 Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
 CEP. 22296-900 Tel.: (21) 2546-5252 FAX: (21) 2546-5082
 Internet: WWW.IBM.COM.BR
 CNPJ: 33.372.251/0001-56



Autorizadas IBM

Est	Cidade	Empresa	Nome Fantasia	Telefone	Endereço	CEP	Gerente Técnico	E-Mail
AC	Rio Branco	Micro Data Ltda	Micro Data	68 223-1791	Av. Getúlio Vargas, 2074	69908-650	ANA CRISTINA F DE ARAUJO	ana@mdnet.com.br
AL	Maceió	Astec Assist. Compu. Ltda	Astec	82 3032-4130	Rua Min. Salgado Filho, 60	57050-140	JOSE GENESIO DA SILVA	asd.com.br@uol.com.br
AM	Manaus	Machado Com. Repres. Serv. Info. Ltda	Quality Informática	92 663-2603	Rua Borba, 1159	69065-030	MOISES ABTIBOL MACHADO	moisesabtibol@internext.com.br
AM	Manaus	MCM Tecnologia Ltda.	MCM	92 622-2919	Rua Maceio, 863	69057-010	PUBLIO PEDRO DOS SANTOS	publio@mcm.com.br
AP	Macapá	CA Fontoura ME	Cia Informática	96 223-5030	Rua Mato Grosso, 1012 - Pacoval	68908-350	CLAUDIO DE ALMEIDA FONTOURA	ciainfo@terra.com.br
BA	Salvador	Planservice Informática Ltda.	Plantel	71 341-3636	Av. Tancredo Neves, 1672, 4º andar, sala 402A	41820-020	ROSEMEIRE DANTAS	rose@plantel.com.br
BA	Salvador	Prontec Serv. Inf. Ltda	Prontec	71 346-5555	Rua São Paulo, 759	41830-180	JOSELITO DA PAZ SOUZA	contrato@prontec.com.br
BA	Salvador	SOS Computadores Ltda	SOS	71 381-5915	Rua Alegria Castro Neves, 200	40255-240	LAURINDO COSTA SOARES	tecnica@soscompu.com.br
CE	Fortaleza	Instec Proj. Instal. Tec. Ltda	Instec	85 257-1991	Rua Nunes Valente, 2950	60125-071	CARLOS EUGÊNIO COELHO	cecoelho@instec.com.br
CE	Fortaleza	VTI Com. Repr. Ltda	VTI	85 244-5013	Rua Barão de Aracati, 2150	60115-082	NARA MONICA SILVA	vti@vti.com.br
CE	Fortaleza	Lanlink Informática Ltda.	Lanlink	85 466-8000	Av. Santos Dumont, 1740 - 1º andar - sls 101 a 114	60150-160	MONICA MARIA F. ARAUJO	monica@lanlink.com.br
DF	Brasília	VOGA Consultoria e Informática Ltda	Voga	61 327-1130	SRTN Qd 701-Cj.C-BI. B-SI 827	70710-200	JOAO CARLOS M ALVES	joao.carlos@voga.com.br
DF	Brasília	SNN Com. Informática Ltda	SNN	61 274-0980	SCLN 309 - BL D Lj 26 - Subsolo	70755-540	RAIMUNDO J. SILVEIRA	raimundo@snnibm.com.br
DF	Brasília	CDT Comuni. Dados Ltda	CDT	61 322-0438	SRTVS Q. 701 - Cj. L - Bl. II - Sl. 24/28 - Ed. Assis	70340-906	ORLANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA	orlando@wbr.com.br
ES	Vitória	HelpCenter Com. Serv. Ltda	HelpCenter	27 3345-0185	Rua Ary Siqueira, 45	29055-040	VANDERLEI CARLOS MARCHEZINI	vander.gaz@zaz.com.br
ES	Vitória	Infonorte Informática Ltda.	Infolab	27 3200-3111	R. Dr. Eurico de Aguiar, 864	29055-280	GILCIARA BASTOS MORAES	gilciara@infolab.com.br

Doc. _____
 Fis. 1060
 CPML 7 CORREIOS
 ROS nº 09/2005



IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
 Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
 CEP. 22296-900 Tel.: (21) 2546-5252 FAX: (21) 2546-5082
 Internet: WWW.IBM.COM.BR
 CNPJ: 33.372.251/0001-56



Est	Cidade	Empresa	Nome Fantasia	Telefone	Endereço	CEP	Gerente Técnico	E-Mail
GO	Goiânia	Assiste Informática Ltda	Assiste	62 215-4455	Rua 23, nº195 - Setor Oeste	74120-140	WALTER RODRIGUES PEREIRA	walterp@netgo.com.br
GO	Goiânia	Audio Data Sonor. Eletr. Inform. Ltda	Audio Data	62 229-4207	Rua Francisca Costa Cunha D. Tita, 617 1º andar - quadra 67A - lote 12 - setor Aeroporto	74075-300	ISALTINO JOSE ANDRADE JUNIOR	audiodat@ih.com.br
MA	São Luis	Digital Proc. Dados Ltda	Digital	98 235-3770	Rua dos Acapus, 24 - Quadra 51	65075-020	ANTONIO EUZEBIO C RODRIGUES NETO	aedigital@box.elo.com.br
MG	Uberlândia	Marc Computadores e Serviços Ltda	Marc	34 3236-7239	Rua Mário Resende Ribeiro, 50	38400-330	SÉRGIO MARCOS	marc@rapidanet.com.br
MG	Juiz de Fora	Sideral Assist. Tec. Ltda	Sideral	32 3215-3702	Av. Independência, 604	36010-020	OSCAR H LEWEMSTIN	sideral@zaz.com.br
MG	Uberaba	Bulhões Informática, Comércio e Serviços Ltda	Bulhões	34 3312-0038	R. Irmão Afonso, 75	38060-360	IVALDO SOUZA CHAGAS	bulhoestec@enetec.com.br
MG	Uberaba	Sinco - Suprimentos de Informática e Comércio Ltda	Sinco	34 3312-7524	Praça Santa Terezinha, 162	38065-130	FERNANDO HENRIQUE O. MARTINS	sinco@sinco.inf.br
MG	Belo Horizonte	CSI Comercial e Serviços de Informática Ltda	CSI	31 3281-4477	Rua Herval, 414/ 420	30240-010	EMERSON JOEFI DO CARMO	dtecnico@csiinformatica.com.br
MG	Belo Horizonte	Componente Eletrônica Ltda.	Componente	31 3272-1255	Rua Guajajaras, 602	30180-100	EDUARDO RODRIGUES CARNEIRO	labo@componente.com.br
MG	Belo Horizonte	KLP Informática Ltda	KLP	31 3241-5009	Av. Brasil, 84 lj 17	30140-001	BENEDITO A COTA	klp@cbrasilcenter.com.br
MG	Belo Horizonte	Tecnosys Informática Ltda	Tecnosys	31 3213-5110	Av. Francisco Sales, 507	30150-221	JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO	tecnosys@tecnosysmg.com.br
MG	Juiz de Fora	Infohelp Informática Ltda	Infohelp	32 3215-0460	Rua Santo Antonio, 270	36015-000	JOSÉ ANTONIO DE ASSIS	infohelp@jfnct.com.br
MG	Poços de Caldas	Sistema Informatica Com. Imp. Exp. Ltda	Sistema	35 3722-1444	Rua Rio de Janeiro, 514	37701-011	FRANCISCO MACHIONE FILHO	sistema@pocos-net.com.br
MG	Nova Lima	Microcity Computadores e Sistemas Ltda	Microcity	31 3286-4200	Alameda do Ingá, 650	34000-000	MARCOS J. RAJAO COSTA	rajao@microcity.com.br
MG	Contagem	ST&C Serv. Tecno. Consul. Ltda	ST&C	31 3292-6277	Rua dos Jequitibás, 393 sala 10	32310-390	ANDRE LOPES PORTELA	andrel@stcmg.com.br
MG	Uberlândia	OPEN - 5 Ltda	Proativa	34 3219-4436	Rua Goiás, 427	38400-064	DINO FERREIRA	dino.ferreira@proativainfo.com.br
MG	Belo Horizonte	Solin Soluções em Informática Ltda	Solin	31 3221-5544	Rua Terra Nova, 114	39315-470	FLAVIO HENRIQUE BRISON	tecnica@solin.com.br

Doc: 3693
 PÓS-OFÍCIO
 CPMI - CORREIOS
 1061



IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
 Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
 CEP. 22296-900 Tel.: (21) 2546-5252 FAX: (21) 2546-5082
 Internet: WWW.IBM.COM.BR
 CNPJ: 33.372.251/0001-56



Est	Cidade	Empresa	Nome Fantasia	Telefone	Endereço	CEP	Gerente Técnico	E-Mail
MG	Contagem	Integris Ltda	Integris	31 3391-4092	Rua Haeckel Ben-Hur Salvador, 800 - 1o. andar	32010-120	RENATO SCHUTTENBERG	renato.schuttenberg@integris.com.br
MG	Belo Horizonte	Ello Soluções em Tecnologia Ltda	Campello	31 3264-1234	Av. Uruguai, 13 - 9º andar - Sion	30310-300	WILSON GUIRALDELLI	wguira@campello.com.br
MS	Campo Grande	AZ Informática Ltda	AZ MS	67 725-2766	Av. Mato Grosso, 2170	79020-201	MARLON F GONCALVES	fmarnon@azi.com.br
MT	Cuiabá	Big Small Serv. Info. Ltda	Big Small	65 626-5209	Av. José Rodrigues do Prado, 312 A	78040-000	GILSON A BARBOSA	bigsmall@zaz.com.br
MT	Cuiabá	Infosix Com. Inf. Ltda	Infosix	65 621-2040	Rua Presidente Marques, 1287	78045-100	MILTOM MARKUS	infosix@zaz.com.br
PA	Ananindeua	Marcos Marcelino & Cia Ltda	Marcos Marcelino	91 214-4102	Rodovia BR 316 Km 5, s/nº	67020-010	JOSE ALBERTO SALES	oficina.ibm@marcosmarcelino.com.br
PA	Belém	Megachip Tec. Manut. Eletr. Ltda	Megachip	91 242-6346	Rua dos Mundurucus, 1985 A	66025-660	WANDER A P PALMEIRA	megachip@interconnect.com.br
PA	Belém	Axell Serv. e Com. de Inform. Ltda	Axell - PA	91 249-7722	Travessa 3 de Maio, 1474	66063-390	MAURO TOSHIAKI KAWAGUCHI	axell@axell.com.br
PB	João Pessoa	RCE Informática Ltda	RCE	83 222-5154	Av. Maximiano de Figueiredo, 154 SL 309	58013-470	ROSANIA DE LUCENA VIANA	rcepb@terra.com.br
PE	Recife	AT Microinformática Ltda	AT	81 3465-5170	Av. Cons. Aguiar, 1360 loja 30	58013-470	SERGIO DA SILVA LEAL	atmicro@hotlink.com.br
PI	Teresina	M.A. de Oliveira ME	Progress	86 221-1819	Rua Arlindo Nogueira, 550/Norte	64000-290	JURACI DE JESUS O. DA SILVA	at.progress@webone.com.br
PI	Bandeira	Infocompany Informática Ltda	Infocompany	86 221-8587	Rua Desembargador Pires de Castro, 110	64002-490	MIZAEEL GONCALVES DA CRUZ	infofab@wcompany.com.br
PR	Curitiba	Ação Informática Paraná Ltda	Ação PR	41 264-4633	Av. Senador Souza Naves, 143 1º/3º andar	80050-040	NUBIA / ADRIANA LEMOS	nubia@acao.com.br
PR	Curitiba	Canal D Informática Ltda	Canal D	41 339-2051	Rua Professor Lycio Grein de Castro Vellozo, 143	80710-650	ANA CRISTINA COCENZA	cristina@canald.com.br assistencia@canald.com.br
PR	Cambé	Servitec Serv. Inf. Ltda	Servitec	43 334-1211	Rua Para, 264	86181-240	VILMAR JOÃO GORNI	computec@onda.com.br
PR	Maringá	Datagreen Informática Ltda	Datagreen	44 226-1011	Av. Paraná, 518 sala 12	87013-070	SERGIO MURILO DOS SANTOS	datagreen@wnet.com.br
PR	Curitiba	Região Sul Informática Ltda	Região Sul	41 345-5054	Av. Presidente Kennedy, 3663 SL 38/39	80610-010	SERGIO VILLATORRE	svillatorre@hotmail.com
PR	Londrina	Assistence Com. Ass. de Equip. p/ Inf. Ltda	Assistence	43 321-3082	Av. Celso Garcia Cid, 2120	86039-000	JORGE L BRANTEGANI	assistence@inbrapenet.com.br
PR	Ponta Grossa	Tals Indústria e Comércio de Equipamentos para Informática Ltda.	Tals	42 225-2310	Rua Adjaniro Cardon, 387	84015-580	MARCOS KUSNICK	tals@tals.com.br

Doc: 13603
 FIC: 1062
 INI - CORREIOS
 CNPJ: 33.372.251/0001-56



IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
 Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
 CEP. 22296-900 Tel.: (21) 2546-5252 FAX: (21) 2546-5082
 Internet: WWW.IBM.COM.BR
 CNPJ: 33.372.251/0001-56



Est	Cidade	Empresa	Nome Fantasia	Telefone	Endereço	CEP	Gerente Técnico	E-Mail
PR	Cascavél	Supridatta Informática Ltda	Supridatta	45 225-4401	Rua Presidente Kennedy, 114	85801-030	RUBISON BENEDITO DOS SANTOS	supridata@supridatta.com.br
PR	Foz do Iguaçu	Compoclinic Informática Ltda	Compoclinic	45 523-2660	Av. Paraná, 1268	85852-000	MARCIO HENRIQUE C. BERNI	compoclinic@compoclinic.com.br
PR	Curitiba	Rhealeza Informática Ltda	Rhealeza Informática	41 242-4530	Av. Sete de Setembro, 4698 Cj. 1501/1505	80240-000	LUCIANA M C SILVA	servicos@rhealeza.com.br
RJ	Rio de Janeiro	Quantor Eng. Elet. Ltda	Quantor RJ	21 2502-0785	Rua Do Matoso, 225/230	20270-131	ALEXANDRE LOPES	logistica@quantor.com.br
RJ	Rio de Janeiro	Chiptek Informática Ltda	Chiptek	21 2210-2113	Av. Marechal Câmara, 186 - 2º andar	20020-080	CARLOS DOUTEL	carlos.doutel@chiptek.com.br
RJ	Rio de Janeiro	SPE Data Informática Ltda	SPE Data	21 2297-0088	Rua dos Invalidos, 212 sala 601	20231-020	PAULO BADIN	pbadin@speinfo.com.br
RJ	Rio de Janeiro	SIML Serv. de Inf. e Manut. Ltda	SIML	21 2501-9663	Rua Clara de Barros, 87A	20961-070	IVONE TEIXEIRA DE CASTRO	op.logistica@sim.com.br
RJ	Rio de Janeiro	Power Net Comp. e Serv. Ltda	Power Net	21 2493-6006	Rua Olegário Maciel, 460 sl. 209	22621-200	CARLOS ALBERTO M SOLARI DAMONTE	powernet.ibm@attglobal.net
RJ	Volta Redonda	Bevoreli Informática Ltda	Bevoreli	24 348-1027	Rod. Tancredo Neves, 2500	27258-000	LIGIANE JACONNE	info@bevoreli.com.br
RJ	Duque de Caxias	Shalom Sist. Process. Dados Ltda	Shalom	21 2671-4131	Rua Nilo Vieira, 308	25020-270	CESAR DE ARAUJO LIMA	cesar@shalom.com.br
RJ	Rio de Janeiro	Fix Computer Informática Ltda	Fix Computer	21 2524-4737	Av. Marechal Câmara, 350 sala 905	20020-080	MARCELLO ALEXANDRE S. COELHO	fixcomputer@fixcomputer.com.br
RJ	Rio de Janeiro	CVV Integração e Manutenção de Sistemas Ltda.	Ten Sistemas	21 2516-4505	Rua São Bento, 9 - 6º andar	20090-010	MARCELO WAJNSZTOK	marcelow@ten.com.br
RJ	Rio de Janeiro	HST Rio Integração & Sistemas Ltda	HST Rio	21 2263-9337	Rua Senador Dantas, 76 Gr. 1001 a 1006	20031-201	RUI BARSAND PINHEIRO	rbarsand@prolink.com.br
RJ	Rio de Janeiro	Lavish Tecnologia e Serviços Ltda	Lavish	21 2516-0321	Rua Dom Geraldo, 35 - Sobreloja	20090-030	REGINALDO CALIXTO	info@lavish.com.br
RJ	Niterói	Microware Projetos e Serviços Ltda	Microware Projetos	21 2516-0321	Rua Noronha Torrezão, 416	24240-183	CARLOS GOMES	carlos.gomes@microware.com.br
RN	Natal	Know How Consultoria e Sistemas Ltda	Know How Consult.	84 206-0544	Av. Senador Salgado Filho, 2981 - sala 107	59076-000	PAULO ROBERTO BARROS BENÍCIO	knowhow@eol.com.br
RO	Porto Velho	Emiron Equip. Mat. Inform. Ltda	Emiron	69 223-1600	Rua Rafael Vaz e Silva, 3466	78904-120	FLORINDO MARCELO LOPEZ	lopes@enter-net.com.br
RS	Porto Alegre	Ação Informática Ltda.	Ação RS	51 333-0000	Rua Eudoro Berlink, 667/675	90450-030	KELLY VICENTE	kelly@acao.com.br

FIS. 1063
 3693
 PMI - CORRETO



IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
 Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
 CEP. 22296-900 Tel.: (21) 2546-5252 FAX: (21) 2546-5082
 Internet: WWW.IBM.COM.BR
 CNPJ: 33.372.251/0001-56



Est	Cidade	Empresa	Nome Fantasia	Telefone	Endereço	CEP	Gerente Técnico	E-Mail
RS	Santa Maria	Central Cqnt. Elet. Ltda	Contel RS	55 223-1934	Rua Duque de Caxias, 2239	97015-190	EMERSON D. VENDRUSCULO	contelsm@vant.com.br
RS	Ijuí	Prosis Info.- Proc. Sist. e Com. Ijuí Ltda	Prosis	55 332-8428	Rua Paraná, 65	98700-000	HUMBERTO BOHRER GARAY	prosis@san.psi.br
RS	Porto Alegre	Alfatek Informática Ltda.	Alfatek	51 222-3355	Rua Álvaro Chaves, 320	90220-040	JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA	joao@alfatek.com.br
RS	Caxias do Sul	Aria Informática Ltda	Aria	54 226-3033	Av. Rio Branco, 840- 7º and. sl. 701/702	95010-060	ARLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	arli@aria.com.br
RS	Taquara	TCA Informática Ltda	TCA	51 542-6400	Rua Tristão Monteiro, 1520	95600-000	ANTONIO OLIVIER DE OLIVEIRA	olivier@tca.com.br
RS	Caxias do Sul	TOPDOWN Informática Importação e Exportação Ltda	Topdown	54 223-3369	Rua Coronel Flores, 376	95034-060	ARLENE M. ARALDI KUYAVA	arlene@topdown.inf.br
RS	Passo Fundo	Centraldata Com. Perif. Ltda	Centraldata	54 312-3100	Av. Brasil Oeste, 1434	99025-004	CARLOS A.R.AGUIRRE	suportpf@terra.com.br
RS	Novo Hamburgo	NIT - Núcleo de Informática e Tecnologia Ltda	NIT	51 587-8222	Av. 7 de Setembro, 1097	93332-470	MARCOS REMI FLECK	marcos@nit10.com.br
RS	Pelotas	PC RISK Comércio de Materiais de Informática Ltda	PC Risk	53 227-3367	R.Voluntarios da Patria, 1436	96015-730	EDUARDO MAAGH	pcibm@zaz.com.br
RS	Porto Alegre	WBM Com. Manut. Inf. Ltda	WBM	51 358-5600	Av. Ceará, 997	90240-511	CLAUDIO SIMONAI	claudio@wbm.com.br
RS	Porto Alegre	Mic&Mac Informática Ltda.	Mic&Mac	51 337-4999	Rua Arabutã, 386	90240-470	ROGÉRIO PEIXOTO	rogerio@micmac.com.br
RS	Porto Alegre	NetSul Informática Ltda	Netsul Informática	51 325-1544	Rua Marcelo Gama, 1168	90540-041	VAGNER SCHULZ	vagner@netsul.com.br
RS	Porto Alegre	Full Service Ltda	Full Service	51 330-6699	Rua Casemiro de Abreu, 299	93010-090	RENATO SOUZA	renato.souza@compushop.som.br
SC	Florianópolis	Qualitexto Q. T. Equip. Escrit. Ltda	Qualitexto	48 224-0720	Rua Saldanha Marinho, 244	88010-450	ZILMAR DE SOUZA	quali@fitnet.com.br
SC	Tubarão	Axcel Informática Ltda	Axcel	48 626-0276	Av. Marcolino M. Cabral, 1593	88705-001	JESSE DE OLIVEIRA RONDON	assistencia@axcelinformatica.com.br
SC	Concórdia	Electra Informática Ltda	Electra	49 442-1490	Rua 29 de Julho, 132	89700-000	EVANDRO RICARDO RAMOS	tecnica@hobi.com.br
SC	Florianópolis	PSA Informática Ltda	PSA Informática	48 228-0303	Rua Rui Barbosa, 620 - 1o. andar	88025-301	CYRO LUIZ MALAVOTA JR	vendas@psa.com.br
SE	Aracaju	Dados Informatica Ltda	Dados	79 211-9296	Av. Desembargador Maynard, 583	49050-210	JAMISON SANTOS DE OLIVEIRA	jamison@netdados.com.br

Doc: 1693
 FIS: 1064
 CNPJ - CORREIOS



IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
 Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
 CEP. 22296-900 Tel.: (21) 2546-5252 FAX: (21) 5082
 Internet: WWW.IBM.COM.BR
 CNPJ: 33.372.251/0001-56



Est	Cidade	Empresa	Nome Fantasia	Telefone	Endereço	CEP	Gerente Técnico	E-Mail
SP	Barueri	Compuhelp Comp. Serv. Com. Ltda	Compuhelp	11 4195-6955	Alameda Araguaia, 671	06455-000	JULIO FERNANDES	logistica@compuhelp.com.br
SP	São Paulo	Equipa Máquinas e Utensílios para Escritórios Ltda	Equipa	11 270-7566	Av. da Liberdade, 809	01503-001	CELSO R. BAETA	celso@equipa.com.br
SP	São Paulo	Quiron Com. Inf. Ltda	Quiron	11 5561-1330	Rua Flórida, 971	04565-000	JOSÉ MORENO BATLE	jose.moreno@dmi.com.br
SP	São Bernardo do Campo	Tecnocomp Com. e Assist. Técnica Ltda	Tecnocomp	11 4126-4000	Rua Domingos Bertaglia, 76	09891-110	NIVALDO ZANGUETIN	nivaldo.zanguetin@tecnocomp.com.br
SP	São Bernardo do Campo	Pulsar Informática Ltda	Pulsar	11 4367-7500	Rua Jacquey, 136	09634-000	ANDERSON GARCIA COUTO	pecas@pulsar.com.br, acouto@pulsar.com.br
SP	São Paulo	MSM Microcomp. Serv. Manut. Ltda	MSM	11 5562-2295	Rua Faustino Augusto Cesar, 49	04402-120	ANTONIO RAYA	laboratorio@msmtech.com.br
SP	São Paulo	Net Print Comércio e Serviços Ltda.	PRINTERS	11 240-3474	Av. João Carlos da Silva Borges, 1257	04726-002	LIANG CHAO LIN	netprint@uol.com.br
SP	São Paulo	Planac Tecnologia em Informática Ltda.	Planac	11 3723-2300	Av. Eliseu de Almeida, 688	05533-000	ANTONIO LUIZ GASPARI	gasparin@planac.com.br tecnologia@planac.com.br
SP	São Paulo	Bug BusterS Serv. Ass. Cons. Com. Componentes Ltda	Bug Busters	11 5572-0044	Rua Bagé, 294	04012-140	ILSON LUIZ PEREIRA	ilson@bugbusters.com.br
SP	São Paulo	Zentec Eletrônica Ltda	Zentec	11 578-1959	Rua Ouvidor Peleja, 30 Cj 2	04128-000	WILTON AUGUSTO	zentec@uol.com.br
SP	São Paulo	Fregni e Jara Informática Ltda	F&J	11 6947-7355	Rua Epiacaba, 297	04257-170	SILVIO JARA	silvio@fj.com.br
SP	São Paulo	Geton Sol. Informática Ltda	Geton	11 3277-5105	Rua Pires da Mota, 1029	01529-001	GERSON DE ANDRADE	optec@osite.com.br
SP	São Paulo	Microsys Informática Ltda	Microsys	11 6950-2657	Rua Dr. Zuquim, 1720 cj. 41	02035-022	JULIO CESAR MARTINEZ CUETO	soho@microsys.com.br
SP	São Paulo	Brascin Comércio em Informática Ltda	Brascin	11 3277-5600	Rua Gama Cerqueira, 486	01539-010	ROSANA LOPOMO	rlpomo@brascin.com.br
SP	São Paulo	Hal Com. Equip. Infor. Ltda	Hal	11 6606-0236	Rua Juvenal Parada, 155	03167-060	SERGIO E FERREIRA	halinformatica@uol.com.br, hal.labmicro@uol.com.br
SP	São Paulo	Computécnica Informática Ltda.	Computécnica	11 3872-6544	Rua Faustolo, 820	05041-000	NEI HUMBERTO O. C.	computecnica@computecnica.com.br / amanda@computecnica.com.br
SP	São Paulo	Servicompo Eletrônica Ltda	Servicompo	11 6942-8982	Rua Itapura, 999	03310-000	RONALDO CASAES	servicompo@servicompo.com.br
SP	São Paulo	Coopertec Com. e Inf. Ltda	Coopertec	11 6694-2800	Rua Padre Raposo, 99	03118-000	FABIO SOUZA	fabio.souza@coopertecnet.com.br

Doc 3095
 Fls. 1065
 CNPJ - CORREIO
 33.372.251/0001-56



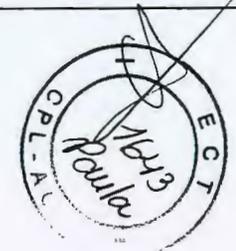
IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
 Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
 CEP. 22296-900 Tel.: (21) 2546-5252 FAX: (21) 2546-5082
 Internet: WWW.IBM.COM.BR
 CNPJ: 33.372.251/0001-56



Est	Cidade	Empresa	Nome Fantasia	Telefone	Endereço	CEP	Gerente Técnico	E-Mail
SP	São Paulo	Contec Informática Ltda	Contec	11 5182-8964	Rua Américo Brasiliense, 1005	04715-003	ADORNO RAGONESI JUNIOR	ragonesi@contecinformatica.com.br
SP	São Paulo	LWM do Brasil Com. e Sist. de Inf. Ltda	LWM	11 3277-1371	Rua da Moóca, 872	03104-000	WILLIAN DE ALM.LIMA	william@lwm.com.br
SP	São Paulo	How Informática Ltda	How	11 5011-9266	Rua dos Buritis, 257	04321-001	JOSÉ RICARDO BOAVENTURA	how@how.com.br
SP	São Paulo	PCTEC Engenharia e Assistência Técnica Ltda	PCTEC	11 3662-5155	Av. Pacaembu, 1418	01234-000	ALBERTO A. TEIXEIRA	pctec@uol.com.br
SP	São Paulo	Trident Inf. Com. Serv. Ltda	Trident	11 6163-0102	Rua Regino Aragão, 201	04285-020	MARCIO QUAIATO	marcio@compushop.com.br
SP	São Paulo	Tynex Comércio e Suporte para Informática Ltda	Tynex	11 3049-3700	Rua Chilon, 83	04552-030	PAULO BROCCETTO JUNIOR	assistec.tynex@attglobal.net
SP	São Paulo	C&C - Computação e Comunicação Informática Ltda	C&C	11 5051-6302	Av. Moema, 170 Cj.72-73	04077-020	MARCO ANTONIO NEVES	mneves@cc.com.br
SP	São Paulo	Qualifix Com. Serviços de Inf. Ltda	Qualifix	11 5121-1222	Av. Sargento Lourival Alves de Souza, 290	04675-020	ALBERTO ADISSY JUNIOR	alberto@qualifix.com.br
SP	São Paulo	Siplan Comércio Indústria e Serviços de Informática Ltda	Siplan	11 5081-8800	Av. 11 de Junho, 581	04041-052	LUIZ ANTONIO WERNER	werner@siplan.com.br
SP	São Paulo	Scopus Tecnologia S/A	Scopus	11 3904-9811	Av. Mutinga, 4105	05110-000	ANTONIO JOSÉ F. MACEDO	macedo@scopus.com.br
SP	São Paulo	Imares TI - Tecnologia da Informação Ltda.	Imares	11 3879-2231	Rua Catão, 372	05049-000	Celso Quida Salles	csalles@imares.com.br
SP	São Paulo	Prosoft Tecnologia e Comercio Ltda	Prosoft	113138-6918 r.1002	Rua Bela Cintra, 643 - Térreo	01415-000	ALEX PAIVA NIEZEWITZ	atpc@prosoft.com.br
SP	Campinas	Sibra Inf. e Serv. Ltda	Sibra	19 3241-4744	Rua Cap. Augusto Sales Pupo, 9	13073-140	CARLOS PUPIN	cpupin@sibra.com.br
SP	Mococa	O.P.D Informática Ltda	OPD	19 656-4939	Rua Carmo Taliberti, 694 - Caixa Postal 232	13730-010	PAULO S. ALTOMANI	computecmococa@uol.com.br
SP	Bauru	Fenix Bauru Comp. Serv. Ltda	Fenix Bauru	14 227-0081	Rua Monsenhor Claro, 9/76	17040-360	VALDECIR PASCOAL ORT	fenixbauru@uol.com.br
SP	Ourinhos	SPAN Center Informática Ltda	Span SP	14 323-2040	Rua Rio De Janeiro, 595	19900-002	ROGÉRIO NOBILE	spanlab@spancenter.com.br
SP	Presidente Prudente	Genesys Teleinformática Com. e Manut. Ltda	Genesys	18 222-8671	Rua Dr. Cícero de Campos Gurgel, 1034	19015-140	CLOVIS MARQUES DE FREITAS	genesys@prudenet.com.br
SP	Franca	M. J. F.F. Buchalla- ME	Betta Serv	16 3723-6555	Rua Venezuela, 1260 - Jd. Consolação	14400-090	ALEXANDRE MARTINS MALTA	servtec@bettainformatica.com.br
SP	Bauru	MF Informática Ltda	MF Informática	14 223-8842	Rua Antonio Garcia, 4 - 59	17053-050	MOACIR ELIAS PAIVA	mfinfo@mfinfo.com.br

Doc: 3693
 Fis: 1066

RM - CORRERS



IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
 Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
 CEP. 22296-900 Tel.: (21) 2546-5252 FAX: (21) 5082
 Internet: WWW.IBM.COM.BR
 CNPJ: 33.372.251/0001-56



Est	Cidade	Empresa	Nome Fantasia	Telefone	Endereço	CEP	Gerente Técnico	E-Mail
SP	Piracicaba	Computec-Piracicaba Informática Ltda.	Computec	19 434-1012	Rua Boa Morte, 1984	13400-140	RAFAEL OMETO MATARAZO	rmatarazo@computec-online.com.br
SP	Americana	Rede Comp. e Sistemas Ltda	Rede	19 460-7323	Rua Fortunato Faraone, 148	13465-000	EVANIZE DE MATTOS GOBBO	evanize@redcomp.com.br
SP	São Joaquim da Barra	Microbarra Informática e Serviços Ltda	Microbarra	16 3818-1900	Rua XV de Novembro, 889	14600-000	LUIZ A DE CARVALHO	microbarrasj@netsite.com.br
SP	Sorocaba	Infortron Assist. Tec. Com. Ltda	Infortron	15 227-4848	Rua Pedro José Senger, 563	18015-000	RICARDO R C LOPES	infortro@splicenet.com.br
SP	Ribeirão Preto	PC Server Com. Prod. p/ Inf. Ltda	PC Server	16 623-8185	Av. Independência, 3146	14025-390	RONOEL M. BALDUINO TEIXEIRA	ronoel@pcserver.com.br
SP	São Vicente	Assistec Informática Ltda	Assistec	13 3468-9025	Rua João Ramalho, 825 - cj 34/54	11310-050	EDUARDO LOPES DA SILVA	lopes@assistecinformatica.com.br
SP	São José dos Campos	Micro Assist. Inf. Ltda	Micro Assist	12 341-7190	Rua Cel. José Domingos de Vasconcelos, 195	12243-840	PAULO ROBERTO CABRAL	pcabral@services.rationale.com.br
SP	S. José Rio Preto	Dual Informática e Serviços Ltda	Dual	17 235-2999	Rua Rubião Junior, 2379	15090-190	MARCOS BUCHINO	dualsjrp@terra.com.br
SP	Campinas	PCTEC Camp Comércio Ltda	PCTEC Camp	19 3252-3077	Rua dos Alecrins, 30	13024-410	HILDA MARIA COSTA	pctec.camp@uol.com.br
SP	Campinas	Compex Informática Ltda.	Compex	19 3254-0611	Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, 1300	13092-321	JOSÉ CARLOS VANNUCCI	jose_vannucci@compexnet.com.br
SP	Ribeirão Preto	VIEC Comércio e Informática Ltda	Viec	16 620-5000	Av. Itatiaia, 662	14025-240	DANIEL OLIVEIRA CAMPOS	aibm@viec.com.br
SP	Sorocaba	Infortecnic Informática LTDA	Infortecnic	15 211-2170	Rua Dr. Achilles de Almeida, 28	18080-080	ANDERSON CAETANO FARIA	anderson@infogenesys.com.br
SP	Ribeirão Preto	Proservices informática e Comércio Ltda / Compushop	Proservices	16 621-9050	Av. Antonio Diederichsen, 465	14020-240	ANDRE MORITA	andre.morita@compushop.com.br

Doc: 3693
 FLS: 1067
 CPMI - CORREIOS



IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
CEP. 22296-900 Tel.: (21) 2546-5252 FAX: (21) 2546-5082
Internet: WWW.IBM.COM.BR
CNPJ: 33.372.251/0001-56



Localidades IBM

Est	Cidade	Endereço	Bairro	CEP	Telefone
AM	Manaus	Av. Constantino Nery, 4165 Edif Empire Center, lj-104	Chapada	69050-002	(092) 216-2000 / (092) 216-2001
BA	Salvador	Av. Antonio Carlos Magalhães, 3840/1º Andar Módulo A - Edif Capemi	Pituba	41820-000	(071) 352-3355
BH	Minas Gerais	Av. Alvares Cabral, 1741 - 2o andar	Santo Agostinho	30170-001	(031) 339-5000
CE	Fortaleza	Av. Santos Dumont, 1789 salas 213, 214 e 215	Aldeota	60150-160	(085) 433 2160
DF	Brasília	SCN - QUADRA 4 - BLOCO B - Nº 100 - 7º ANDAR	Centro Empresarial Varig	70710-500	(061) 329-2800
ES	Vitória	Av. Nossa Senhora da Penha, 1255 - salas 101 e 102	Santa Lúcia	29055-131	(027) 325-0699
GO	Goiânia	Rua 6, nº 370 - 4º andar - Sala 407 Edif Empire Center	Setor Oeste	74115-070	(062) 231-5200
PA	Belém	Av Governador Jose Malcher, 815 Sobreloja 11, 13 e 14 Edif Palladium Center	Nazare	66055-260	(091) 219-3900
PE	Recife	Av. Agamenon Magalhaes, 1160 - 2º andar	Graças	52030-210	(081) 3216-5233
PR	Curitiba	Av. Mal. Deodoro, 717 - 10º andar	Centro	80020-320	(041) 320 -4800
RJ	Rio de Janeiro	Av. Pasteur, 138/146	Botafogo	22296-900	(021) 5546-5252
RS	Porto Alegre	Rua Washington Luiz 820 - 4º, 5º andares e sala 603		90010-460	(051) 3216-5800
SC	Florianópolis	Rua Adolfo Melo, 35 10º andar, Salas 101/102	Centro	88015-090	(048) 224-9353
SP	Hortolândia	Rodovia SP-101 Trecho Campinas-Monte Mor Km 09		13185-900	(019) 3887-7000
SP	São Paulo	Rua Tutóia, 1157	Paraíso	04007-900	(011) 3050-3122

Brasília, 18 de Julho de 2002

Carmem Távora

Nome: Carmem Lúcia Távora Vieira
Cargo: Gerente de Unidade Negócios
IBM Brasil Ltda.

Doc: 3693
Fis: 1068
CORREIOS
CPM



IBM

IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22290-240 Tel.: (21) 546-5252 Fax: (21) 546-5082
Internet: www.ibm.com.br
CNPJ : 33.372.251/0001-56



À
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC

REF.: EDITAL DE PREGÃO No. 042/2002

DECLARAÇÃO

A IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., CNPJ 33.372.251/0001-56, declara que tomou conhecimento de todas as condições estabelecidas nas alíneas de "a" a "o" do subitem 4.3.3 do Edital do Pregão nº 042/2002 - CPL/AC, e que nossa proposta foi elaborada tomando como base essas condições, e que a mesma atende integralmente todas elas.

Brasília, 18 de Julho de 2002

Carmem Lúcia Távora Vieira
Gerente de Unidade de Negócios
IBM Brasil

CPMI - CORREIOS
Fls: 1069
3693

IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22290-240 Tel.: (21) 546-5252 Fax: (21) 546-5082
Internet: www.ibm.com.br
CNPJ : 33.372.251/0001-56

del



À
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC

REF.: EDITAL DE PREGÃO No. 042/2002

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

A empresa IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., CNPJ 33.372.251/0001-56, declara para os fins de prova do subitem 4.3.4 do Edital de Pregão No. 042/2002, que as empresas em anexo fazem parte da nossa rede de assistência técnica credenciada e executarão os serviços de instalação, configuração e testes do(s) equipamento(s) ofertados em nossa Proposta, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Declaramos que a nossa rede de assistência técnica credenciada atuará em todo o território nacional.

Brasília, 18 de Julho de 2002

Carmem Lúcia Távora Vieira
Gerente de Unidade de Negócios
IBM Brasil
RG: 1.451.032-88 SSP/CE

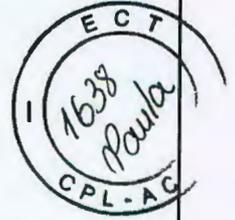
RQS Nº 00000000000000000000
CPMI - CORREIOS

Fis: 1070
3693

Doc:

AS

IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22290-240 Tel.: (21) 546-5252 Fax: (21) 546-5082
Internet: www.ibm.com.br
CNPJ : 33.372.251/0001-56



À
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC

REF.: EDITAL DE PREGÃO No. 042/2002

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova do subitem 2.3 do Edital de Pregão nº 042/2002, na condição de licitante, que serão subcontratados os serviços de instalação, integração e manutenção/assistência técnica dos Equipamentos e Informática entregues em todas as localidades/unidades definidas no Edital do Pregão nº 042/2002, cuja relação das empresas subcontratadas, especificamente para estes serviços, serão enviadas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos quando da assinatura do contrato.

Brasília, 18 de Julho de 2002



IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Carmem Lúcia Távora Vieira
Gerente de Unidade de Negócios
RG: 1.451.032-88 SSP/CE



IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22290-240 Tel.: (21) 546-5252 Fax: (21) 546-5082
Internet: www.ibm.com.br
CNPJ : 33.372.251/0001-56



À
ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CPL/AC

REF.: EDITAL DE PREGÃO No. 042/2002

ANEXO À DECLARAÇÃO DO LICITANTE

As empresas abaixo fazem parte da nossa rede de assistência técnica credenciada e executarão os serviços de instalação, configuração e testes do(s) equipamento(s) ofertados em nossa Proposta, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA

CANAL D INFORMÁTICA S/C LTDA

Brasília, 18 de Julho de 2002

Carmem Távora
Carmem Lúcia Távora Vieira
Gerente de Unidade de Negócios
IBM Brasil
RG: 1.451.032-88 SSP/CE

Handwritten mark resembling a stylized 'D' or '7'.

Handwritten signature or initials.

CPMI - CORREIOS
Fís: 1072
3693
Doc:

Desempenho, conforto e confiabilidade para aplicações comerciais e de varejo

symbol

SCANNERS PORTÁTEIS

Série de leitores LS 4000i



267/

CPMI - CORRIGIDA

Fis: 1073

3691

Doc.

AS

Principais especificações e acessórios da série LS 4000i

Características físicas

Dimensões:	16 cm (altura) x 12,7 cm (comprimento) 7,1 cm (largura)
Peso:	Aproximadamente 170 g
Suporte de cabo:	Anteparo de borracha removível para maior proteção do cabo e contra puxões
Opções de montagem:	IntelliStand regulável com altura (12,7 a 25,4 cm) e ângulo (acessórios) (0 a 90°) ajustáveis pelo usuário Suportes para montagem em parede e mesa

Características de desempenho

Fonte de luz:	Díodo a laser de 650 nm
Inclinação:	± - 25°
Obliquidade:	± - 55°
Oscilação:	± - 55°
Contraste de impressão:	1D: diferença de reflexão mínima de 25% 2D (PDF): diferença de reflexão mínima de 35%
Capacidade de decodificação:	1D: UPC/EAN e com suplementos, Code 39, Code 39 Full ASCII, Tri-Optic Code 39, Code 93, Codabar, Interleaved 2 of 5, Code 128, UCC/EAN 128, Discrete 2 of 5, MSI/Plessey, Bookland EAN 2D: PDF417
Interfaces:	LS 4004i: RS-232C (Padrão, Nixdorf, ICL, Omron e Fujitsu) LS 4005i: IBM 468x/469x LS 4006i: Emulação de teclado LS 4007i: USB (Padrão, IBM SurePOS, Macintosh) LS 4074: RS-232C na estação base LS 4075: IBM 468x/469x na estação base Além disso, o cabo Synapse permite a conexão com todos os itens acima, além da emulação de laser/caneta óptica, OCR e OCIA.
Durabilidade:	Resiste a múltiplas quedas de 1,2 m sobre superfícies de concreto

Ambiente de uso

Temperatura de operação:	0° a 40 °C
Temperatura de armazenagem:	-40° a 60 °C
Umidade:	5% a 95%, sem condensação
Luz ambiente:	Imune à luz artificial normal em interiores e à luz solar direta
Requisitos elétricos:	IBM 46xx, RS-232C e emulação de teclado: 4,8-14 VCC a 180-200 mA. (nominal 5V) USB: 4,625-5,25 VCC a 200 mA. (nominal 5V)

Proteção contra sobretensão de entrada:

IEC1000-4- (2, 3, 4, 5, 6, 11)

Regulamentações

Segurança elétrica:	Certificado para UL1950, CSA C22.2 No. 950, EN60950/IEC950
Segurança de laser:	CDRH Classe II, IEC Classe 2
EMI/RFI:	Classe A, de acordo com a Parte 15 das normas da FCC, Classe A ICES-003, Diretiva de EMC da União Européia, SMA da Austrália

Para obter as especificações do LS 4071, visite www.symbol.com/barcode

As especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. Todos os nomes de produtos e de empresas aqui mencionados são marcas comerciais, marcas de serviço ou marcas registradas de seus respectivos proprietários.



Symbol Technologies do Brasil Ltda.
Av. Tambore, 450 - Alphaville
06460-000 Barueri, SP
Brasil
tel.: (11) 4133 3100
fax: (11) 4133 3111
www.symbol.com/brasil



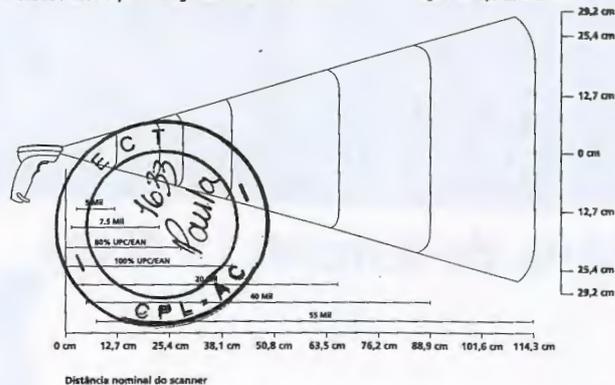
Peça nº GJ Impresso nos EUA 4/01 ©2001 Symbol Technologies, Inc. Symbol é uma empresa com certificação ISO 9001 e ISO 9002 registrada no UKAS, RVC e RAB, conforme aplicação de definições de escopo.

Garantia

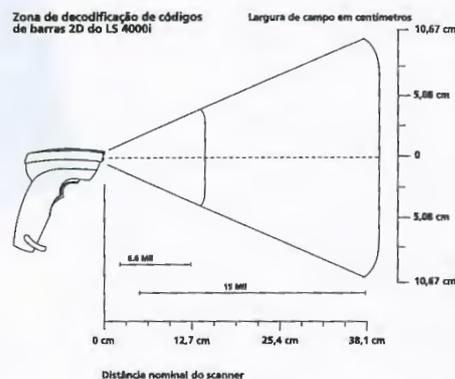
A série de scanners LS 4000i da Symbol conta com garantia contra defeitos de fabricação e de material por um período de 60 meses a partir da data de envio, desde que o produto não tenha sido modificado e seja operado em condições normais e da maneira apropriada. O elemento de leitura Mylar® conta com garantia vitalícia limitada da Symbol. Esse elemento consiste em uma fita Mylar, um bastidor, um conjunto de espelhos e um imã. Consulte a garantia completa para obter mais detalhes.



Zona de decodificação de códigos de barras 1D do LS 4000i



Zona de decodificação de códigos de barras 2D do LS 4000i



*O elemento de leitura Mylar consiste em uma fita Mylar, um bastidor, um conjunto de espelhos e um imã. Toda a unidade está coberta pela garantia padrão da Symbol. Todas as garantias da Symbol são válidas para o proprietário original e não cobrem reparos decorrentes de uso indevido ou mau-uso físico. As informações sobre a garantia padrão e os serviços dentro da garantia são descritas no cartão de garantia que acompanha cada produto ou podem ser obtidas diretamente na Symbol.

Mylar é uma marca registrada da DuPont Company.

EN410 CE



Para obter informações sobre a disponibilidade de sistemas, produtos ou serviços e informações específicas referentes ao seu país, entre em contato com o parceiro de negócios ou escritório local da Symbol Technologies.

Sede corporativa
Symbol Technologies, Inc.
One Symbol Plaza
Holtsville, NY 11742-1300
TEL: 1-800-722-6234/1-631-738-2400
FAX: 1-631-738-5990

Para a Ásia (Pacífico)
Symbol Technologies Asia, Inc.
(Singapore Branch)
Asia Pacific Division
230 Victoria Street #04-05
Bugis Junction Office Tower
Singapore 188024
TEL: 65-337-6588
FAX: 65-337-6488

Para Europa, Oriente Médio e África
Symbol Technologies
EMEA Division
Symbol Place, Winnersh Triangle
Berkshire, England RG41 5TP
TEL: 44-118-9457000
FAX: 44-118-9457500

Para América do Norte, América Latina e Canadá
Symbol Technologies
The Americas
One Symbol Plaza
Holtsville, NY 11742-1300
TEL: 1-800-722-6234/1-631-738-2400
FAX: 1-631-738-5990

Site da Symbol na Web
Para obter uma lista completa dos parceiros de negócios e subsidiárias da Symbol em todo o mundo, entre em contato conosco em:
<http://www.symbol.com>
E-mail: webmaster@symbol.com

268



A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

REF.:- Edital de Pregão nº 042 / 2002

Declaração de Atendimento – Especificações Técnicas

A Symbol Technologies do Brasil, situado em Av. Tamboré, 450, Alphaville, inscrita no CNPJ nº 04.195.658/0001-57, declara que, para fins de comprovação dos itens constantes no **ANEXO 01-D** do Edital de Pregão nº 042 / 2002, na condição de fabricante, que o equipamento Leitor Laser de código de Barras (Pistola) ofertado pelas empresas licitantes constituída em **IBM Brasil Ltda**, situada na Av. Pasteur, 138/146, Botafogo- Rio de Janeiro – RJ., atende as especificações solicitadas neste edital, conforme abaixo:

1. Funcionalidade do Equipamento
 - 1.1. Destinado à leitura de etiquetas com código de barras. Tipo pistola de leitura ótica (scanner de mão) com alta profundidade e performance, em múltiplas densidades e cores, ler código de barras com baixa qualidade e leitura através de visor plástico.
2. Características Construtivas
 - 2.1. Carcaça em material rígido e resistente, pouco suscetível a arranhões e manchas;
 - 2.2. Apresenta acabamento externo com pintura em cor uniforme sem deformações, arestas cortantes ou parafusos salientes;
 - 2.3. Carcaça identificada com número de série, marca e modelo;
 - 2.4. Suporte apropriado ao equipamento que possa ser fixado (aparafusado) em sentido vertical, com opção de disparo automático (sem uso das mãos) do gatilho.
3. Tecnologia
 - 3.1. Diodo Laser – Class II 650nm +/- 5%.
4. Acionamento
 - 4.1. Através de gatilho.
5. Indicações de Leitura
 - 5.1. Sonora – beep;
 - 5.2. Luminosa – led.
6. Taxa de Leitura Mínima
 - 6.1. 100scan/s bidirecional.
7. Condições de Contraste e Reflexão
8.
 - 8.1. Contraste com PCS mínimo de 25%.

RQS nº 042/2002
CPMI - CORREIOS
Fts: 1074
3693
Doc:

gga
Paula

9. Largura e Alcance de Leitura

- 9.1. Faz a leitura de etiqueta impressa (1D) de densidade de 8,33mils e 15cm de largura e com até 25cm de alcance, inclusive;
- 9.2. Faz leitura de etiqueta impressa (1D) de densidade de 15,00mils e 24cm de largura e com até 30cm de alcance, inclusive.

10. Alimentação

- 10.1. Fornecida pelo micro.

11. Ambiente de Operação

- 11.1. Possui leitura precisa do código de barras a uma luminosidade ambiente de até 3000lux.

12. Cabo

- 12.1. O equipamento dispõe de cabo de conexão ao microcomputador espiralado, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.

13. Interface

- 13.1. Este periférico pode ser cascadeado em "Y" com o teclado do microcomputador e com uma leitora de CMC7 / Código de Barras;
- 13.2. Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados são de conexões PS2 (MiniDIN);
- 13.3. O equipamento é fornecido com um cabo em "Y", com sinopse possibilitando opção de fonte externa.

14. Características de Programação

- 14.1. Possibilita de programação para diversas configurações e usos distintos;
- 14.2. Possibilita de programação do código 2 de 5 intercalado (ITF) com tamanho de 46 posições ou maior em conformidade com o padrão utilizado pela rede bancária / comercial (Febraban);
- 14.3. A programação é realizada com o leitor de código de barras ligado;
- 14.4. A programação fica armazenada em dispositivo de memória que mantenha o programa de funções, mesmo com o leitor desligado da alimentação;
- 14.5. A programação do leitor de código de barras é efetuada por hardware ou software.

15. Padrão de Simbologia

- 15.1. O equipamento reconhece os seguintes formatos de códigos de barras (independente de reprogramação): UPC / EAN e EAN com suplementos, Código 39, Código 39 ASCII completo, intercalado 2 de 5, Code 128, EAN 128, Código 93, e PDF-417.

16. Compatibilidade

- 16.1. Total compatibilidade com micro cotado.

17. Outros

- 17.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, bem como, software e drivers necessários à sua utilização.

RQS - 10/10/00 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls: 1075
369
Doc:



Alphaville - SP, 16 de Julho de 2.002

Lusanselmo Oliveira Cinachi
Diretor Geral
RG. 9.501.995

SYMBOL TECHNOLOGIES DO BRASIL Ltda. - .

Av. Tamboré, 450, – CEP: 06460-000 – São Paulo, Brasil
Telefones: 4133 3100 – Fax: 4133 3199 ▪ Web site: www.symbol.com



Características Técnicas - Família de Leitores LS 4000i

Recursos	Vantagens
Garantia de 5 anos	Maior garantia de investimento
Excelente design ergonômico com gatilho duplo patenteado	O design com gatilho patenteado permite o acionamento do gatilho através do dedo indicador e médio simultaneamente proporcionando maior conforto ao usuário, mesmo durante períodos de uso prolongados.
Memória Flash	Facilita as configurações personalizadas e atualizações futuras.
Formatação avançada de dados	Permite modificar os dados lidos antes de enviá-los para o computador host, eliminando praticamente as modificações do software.
Eletrônica de lógica adaptativa	Aumenta a produtividade, pois garante uma decodificação adequada dos símbolos danificados e com baixa qualidade de impressão.
Operação sem o uso das mãos com suporte para acionamento automático do laser	A leitura em modo de apresentação otimiza o conforto do usuário e aumenta a taxa de transferência de dados.
Capacidade de decodificação de códigos PDF417 bidimensionais	O versátil recurso de decodificação permite a adoção de aplicativos PDF, para diversas aplicações.
Fácil conectividade com o host	A facilidade de integração de sistemas é oferecida com 4 versões: LS 4004i - RS-232 LS 4005i - IBM 468x/9x LS 4006i - Emulação de teclado LS 4007i - USB Além disso, cada versão incorpora a tecnologia Synapse , tornando a interface externa , para adaptar-se a praticamente qualquer host.
Construção robusta	Resiste ao mal uso do dia a dia, como quedas e choques acidentais em uma ampla variedade de ambientes do usuário, desde o ponto de vendas até a sala de estoque.



Design e construção

Com milhões de scanners instalados, a Symbol respalda a série LS 4000i com uma garantia de mais de 5 anos. Essa garantia inclui uma garantia vitalícia do elemento de leitura Mylar®, que elimina o desgaste do mecanismo graças ao movimento quase sem fricção.

Os scanners da série LS 4000i são concebidos para resistir ao mal uso do dia a dia, como as quedas acidentais no chão, os choques contra os balcões e as flutuações de temperatura. Durante o desenvolvimento da série LS 4000i, o produto foi submetido a uma ampla variedade de testes rigorosos, simulando o maltrato do cotidiano com testes agressivos de choque, vibração, temperatura e inclinação. Os engenheiros da Symbol levaram o produto além dos limites de seu design para identificar e reforçar possíveis áreas de problemas. Esse procedimento garante o uso prolongado dos scanners LS 4000i em uma ampla gama de aplicações, desde o ponto de vendas até a sala de estoque.

Características ergonômicas

A Symbol sabe que a ergonomia é tão importante quanto o desempenho do scanner. A série LS 4000i faz a diferença, tanto em termos de conforto quanto de aparência. Você perceberá de imediato que a Symbol a desenvolveu para ser robusta ao mesmo tempo que adicionou recursos para melhorar a operabilidade.

Para maximizar o conforto do usuário, a série LS 4000i apresenta um design leve, com empunhadura otimizada para encaixar-se confortavelmente em qualquer mão, grande ou pequena. Os dedos ficam menos cansados, mesmo durante períodos de uso prolongados, graças ao ~~gatilho duplo patenteado~~. Um "anteparo" e um "pé" de borracha nos scanners LS 4000i têm a dupla função de absorver choques e levantar o scanner do balcão para seu fácil manuseio e posicionamento. Além disso, uma base de cabo de borracha removível protege a parte inferior da alça do scanner, proporcionando uma proteção superior do cabo e contra puxões.

Processamento de Sinais com Lógica Adaptativa

Por se tratar de um scanner com lógica adaptativa, esta sendo uma lógica derivada da tecnologia de inteligência artificial Fuzzy, ~~os leitores da família LS4000i possuem a capacidade de decodificação de códigos borrados, mal impressos, riscados ou danificados, além de códigos recobertos por gelo, camadas de plástico transparente/translúcido ou partículas de sujeira, desde que os códigos mantenham um contraste mínimo de 20%.~~

Robustes e Resistência

~~O corpo do leitor é constituído em ABS de alta resistência, que é um polímero, evitando arranhões, riscos, quebras e rachaduras ocasionadas pelo uso no dia a dia. As proteções de borracha nas extremidades do leitor em conjunto com sua constituição sem travas, parafusos externos ou cantos salientes evitam quedas do balcão no qual o leitor pode estar apoiado além de garantir resistência à multiplas quedas de 1,2 m no concreto.~~



DM



Especificações da Família LS 4000i

Características físicas

Dimensões:	16 cm (altura) x 12,7 cm (comprimento) 7,1 cm (largura)
Peso:	Aproximadamente 170 g
Suporte de cabo:	Anteparo de borracha removível para maior proteção do cabo e contra puxões
Cor:	Predominante cinza claro com proteções de borracha cinza escuro e gatilho amarelo.
Material:	Plástico ABS de alta resistência e borracha
Opções de montagem:	Suporte que permite acionamento automático do laser, possibilitando a leitura de códigos de barras sem a intervenção do operador com opção de montagem vertical/horizontal.
Identificação do produto:	Etiqueta afixada no corpo do leitor com: Marca, Modelo, Número de série, Data de fabricação e País de origem.

Características de desempenho

Tipo do Leitor:	Bidirecional.
Fonte de luz:	Diodo à laser de 650 nm.
Taxa de varredura:	100 scans por segundo.
Inclinação:	± - 25°
Obliquidade:	± - 55°
Oscilação:	± - 55°
Contraste de impressão:	Reflexão mínima de 20%.
Capacidade de decodificação:	1-D: EPC/EAN e com suplementos, Code 39, Code 39, Full ASCII, Tri-optic Code 39, Code 93, Codabar, Interleaved 2 of 5 incluindo Febraban, Code 128, UCC/EAN 128, Discrete 2 of 5, MSI/Plessey, Bookland EAN 2-D: PDF417.
Interfaces:	LS 4004i: RS-232C (Padrão, Nixdorf, ICL, Omron e Fujitsu) LS 4005i: IBM 468x/469x LS 4006i: Emulação de teclado LS 4007i: USB (Padrão, IBM SurePOS, Macintosh) LS 4074: RS-232C na estação base LS 4075: IBM 468x/469x na estação base Além disso, a conectividade adaptável Synapse permite a conexão com todos os itens acima, além da emulação de laser/caneta óptica, OCR e OCIA.
Durabilidade:	Resiste a múltiplas quedas de alturas de 1,2 m sobre superfícies de concreto





Ambiente do usuário

Temperatura de operação:	0° a 40°C
Temperatura de armazenagem:	-40° a 60°C
Umidade:	5% a 95%, sem condensação
Luz ambiente:	Imune à luz artificial normal em interiores e à luz solar direta
Requisitos elétricos:	IBM 46xx, RS-232C e emulação de teclado: 4,8-14 VCC a 180-200 mA. (nominal 5V) USB: 4,625-5,25 VCC a 200 mA. (nominal 5V)
Proteção contra sobretensão de entrada:	IEC1000-4- (2, 3, 4, 5, 6, 11)

Regulamentações

Segurança elétrica:	Certificado para UL1950, CSA C22.2 No. 950, EN60950/IEC950
Segurança de laser:	CDRH Classe II, IEC Classe 2
EMI/RFI:	Classe A, de acordo com a Parte 15 das normas da FCC, Classe A ICES-003, Diretiva de EMC da União Européia, SMA da Austrália



Dr

Impressora Especializada



PR 4



Para aplicações diversas em automação

comercial, desde hipermercados, lojas de departamentos, hotéis, postos de combustível, até pequenos comércios a impressora PR 4 é essencial.

É rápida, compacta, fácil de operar, oferece segurança e autonomia.



olivetti

RQS nº 03/2005 - ON
CPMI - CORREIOS
Is: 1081 367
3693
Doc:

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT



REF.: - Edital de Pregão nº 042 / 2002

Declaração de Atendimento – Especificações Técnicas

A **OLIVETTI DO BRASIL**, situado na **Av. Paulista, 453 – 9º e 11º andares – Bairro Cerqueira César – SP-SP**, inscrita no CNPJ nº **60.502.291/0001-48**, declara que, para fins de comprovação dos itens constantes no ANEXO 01-B do Edital de Pregão nº 042 / 2002, na condição de fabricante, que o equipamento Impressora Autenticadora modelo PR4 SR, ofertado pela empresa licitante **IBM BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.372.251/0001-56, atendem as especificações solicitadas neste edital, conforme abaixo:

1. Funcionalidade
 - 1.1. Impressora matricial que se destina a:
 - Autenticação em geral;
 - Emissão de ticket;
 - Preenchimento de cheques;
 - Impressão de documentos e formulários A4 e pré-impressos.
2. Tecnologia
 - 2.1. Matricial por impacto com cabeçote de impressão com, *no mínimo*, 9 agulhas;
 - 2.2. Apresenta modo de impressão bidirecional.
3. Velocidade de impressão
 - 3.1. - de 357 cps – (caracteres por segundo)
4. Mecanismo de impressão e Autenticação
 - 4.1. Permite a impressão com nitidez em formulários planos e possui sensores dedicados capazes de detectarem a presença do documento para então proceder à autenticação;
 - 4.2. O sensor é capaz de identificar:
 - Presença ou ausência de papel;
 - Presença ou ausência de formulário;
 - Papel esgotando;
 - Tampa aberta.
5. Dimensões
 - 5.1. Carcaça apresenta as seguintes dimensões:
 - Largura: 250 mm;
 - Profundidade: 253 mm.

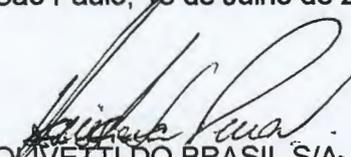
LRQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1082
Doc. 3693

368



6. Mecanismo de tração
 - 6.1. Apresenta tracionamento adequado com até 01 (um) original e mais 04 (quatro) vias, mantendo o alinhamento durante a impressão.
7. Fita de impressão
 - 7.1. Tipo Cartucho.
8. Características de impressão
 - 8.1. Impressão de :
 - 80 colunas para papel A4;
 - 50 colunas para cupom ou fita detalhe com largura entre 70mm e 85 mm.
9. Tensão de alimentação
 - 9.1. Fonte *bivolt automática (full range)*.
10. Características operacionais
 - 10.1. Substituição de consumíveis sem necessidade de ferramentas;
 - 10.2. Dispõe de mecanismo de corte de papel (bobina), composto de serrilha;
 - 10.3. Dispõe de mecanismo de avanço de papel de forma automática mediante comando no painel de controle;
 - 10.4. Dispõe de Painel com *um mínimo* de botões de controle e indicadores luminosos que indiquem presença de documento, fim de papel e impressora "on-line";
 - 10.5. Dispõe de função auto teste de impressão através de comando do painel,
 - 10.6. Dispões de chave liga / desliga ou sistema "standby" ou tecnologia superior;
 - 10.7. A especificação da impressora autenticadora proposta possui todas as facilidades funcionais, eletrônica e mecânica necessárias a permitir o acoplamento do módulo fiscal em conformidade com a legislação fiscal vigente.
11. Interface
 - 11.1. Serial assíncrona padrão RS-232.
12. Compatibilidade
 - 12.1. Possui total compatibilidade com o Microcomputador ofertado pela *licitante*.

São Paulo, 18 de Julho de 2002.


OLIVETTI DO BRASIL S/A
Haieda Salete Pereira
Gerente Comercial
R.G.: n.º 7.676.965

60 502 291/0001-48

OLIVETTI DO BRASIL S/A,

Av. Paulista, 453 - 9 e 11 andares

Bela Vista - CEP 01311-907

São Paulo - SP.

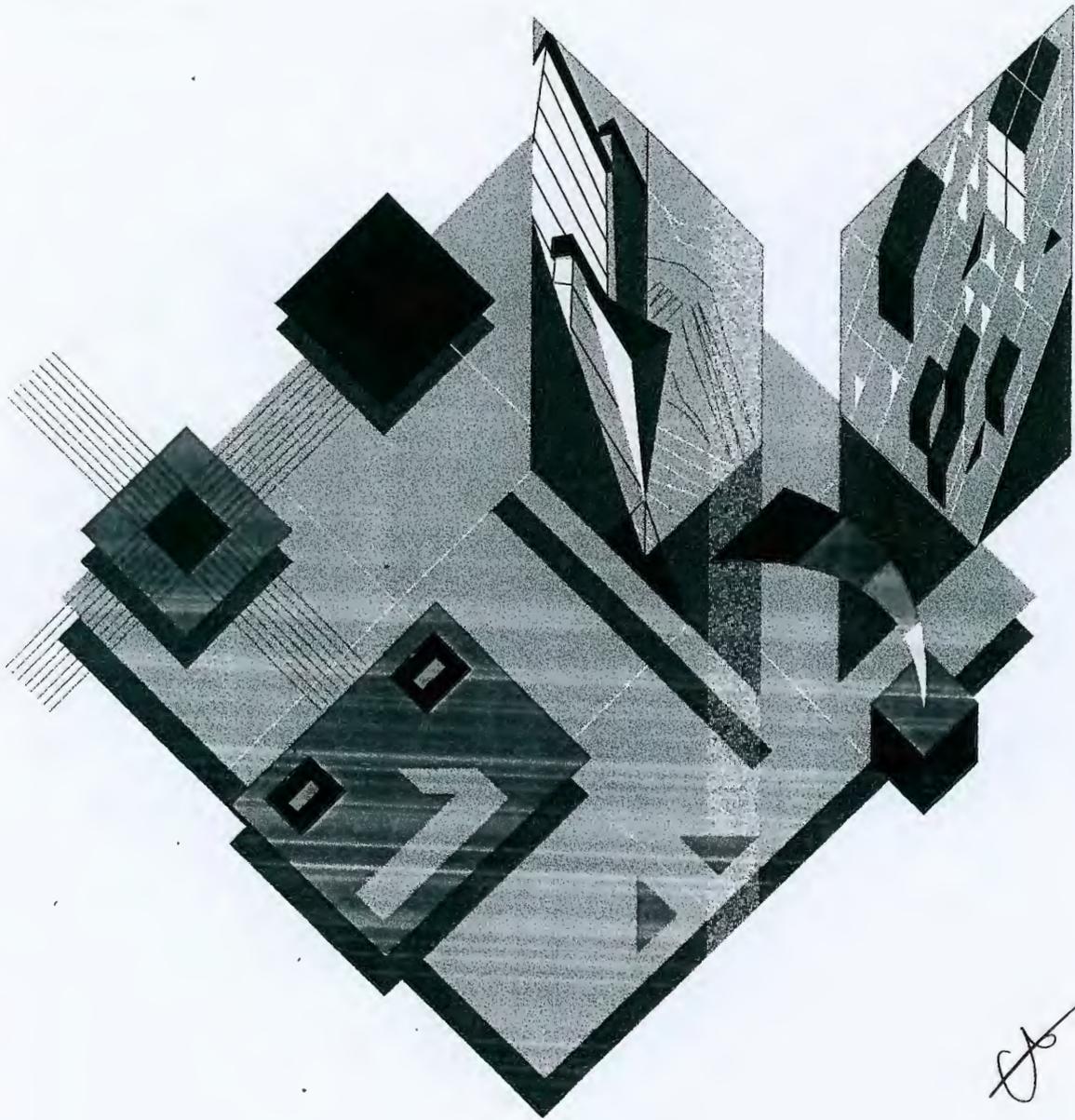


Impressora Especializada
PR 4 SR Emulação Olivetti

MANUAL TÉCNICO



Code 685920 X-01



olivetti

RQS nº 0.1/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1084 370
Doc: 3003

[Handwritten signatures]

Especificações e características da impressora PR4

Aplicações

A impressora Olivetti PR 4 é compacta, 2 estações para impressão matricial de impacto. É utilizada em lojas de departamentos, supermercados, restaurantes, farmácias, etc.:

- emissor de recibo não fiscal ou fiscal (opcional)
- autenticações em geral
- formulários pré impressos
- leitura (opcional) e impressão de cheques
- emissão de tickets
- impressão em folha A4

Possui vários dimensionais de caracteres: 12, 15, e 17.1 cpi (caracteres por polegada).

O documento (slip) é inserido frontalmente com alinhamento automático.

Possibilita utilizar bobinas de várias larguras, 76, 83, 114 e 140mm, com o procedimento de alimentação automática da bobina via acionamento no painel de controle.

Impressão de cheques na horizontal inseridos pela parte frontal ou superior, e impressão na vertical a 90 graus inserção frontal.

Mecanismo de impressão pré disposto para fiscalização, estando homologado pelo fisco como "Mecanismo Olivetti PR4".

Software compatível: Emulação Olivetti.

Módulo de Impressão

A impressora Olivetti PR4 utiliza a tecnologia matricial, cabeça de impacto. O motor de passo que controla a cabeça de escrita, permite resolução de 1/75".

Impressão bidirecional, com velocidade de impressão chegando à 357 cps (caracteres por segundo) à 17,1 cpi (caracteres por polegada).

A conexão é feita via serial assíncrona com padrão RS232, totalmente compatível com microcomputador PC-IBM.

A distancia da cabeça de impressão possui regulagem automática de acordo com a espessura dos documentos introduzidos pela entrada frontal ou superior.



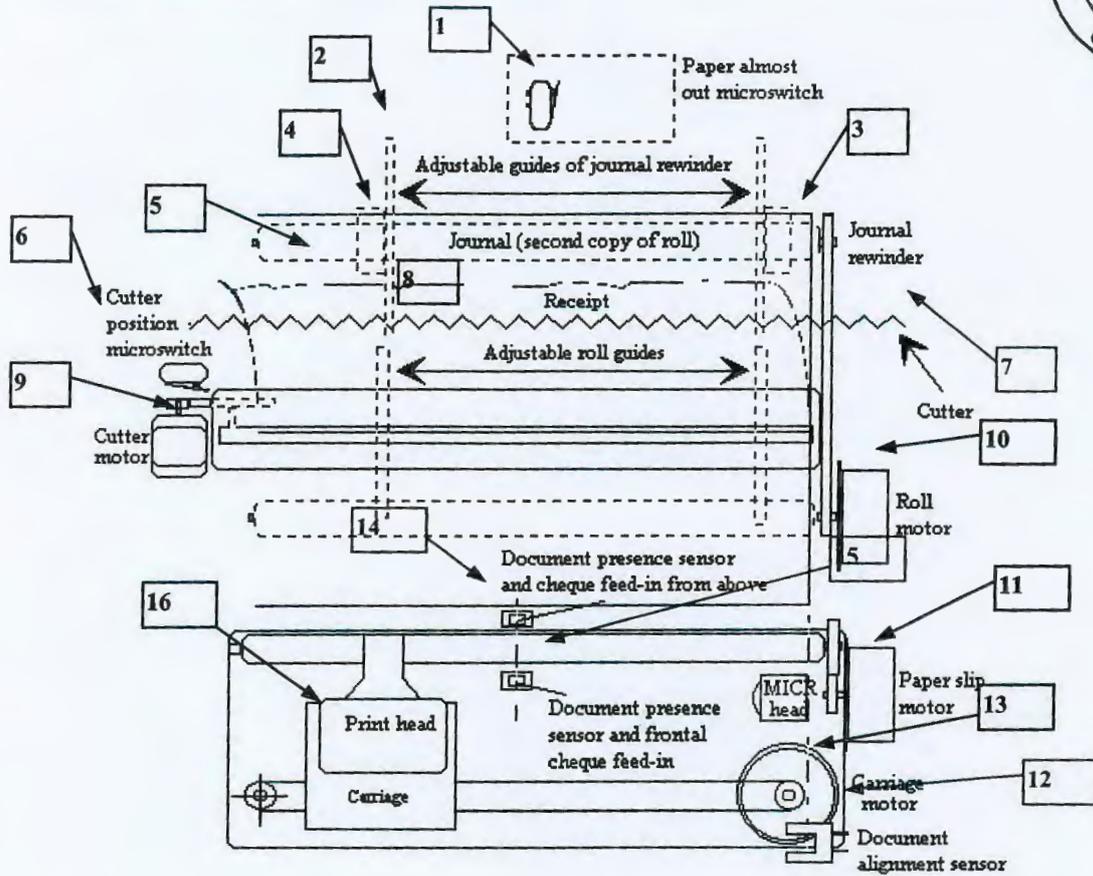
RQS nº 09/2001-10
CPMI - CORREIOS
Fls. 1085
Doc: 3693

AK

Modulo de impressão para bobina unitária

Diagrama de Blocos (bobina unitária)

A figura a seguir ilustra a localização dos mecanismos da impressora de bobina unitária com duas vias autocopiativas (recibo + jornal).



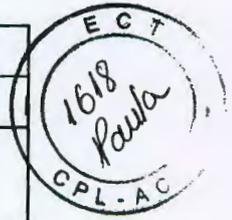
1. Sensor Fim de Papel
2. Guias para ajuste da largura do rebobinador da segunda via
3. Eixo auxiliar para transporte da bobina
4. Rebobinador para segunda via da bobina
5. Saída para a primeira via da bobina
6. Chave para acionamento da guilhotina automática (opcional)
7. Serrilha metálica em inox ou guilhotina automática (opcional)
8. Guias para ajuste da largura da bobina
9. Motor de acionamento da guilhotina automática (opcional)
10. Motor de tracionamento da bobina
11. Motor de tracionamento de documentos avulsos
12. Sensor de alinhamento de documentos
13. Motor do carro de escrita
14. Sensor de presença de documentos e cheques inseridos pela parte superior
15. Sensor de presença de documentos e cheques inseridos frontalmente
16. Carro de escrita

RQS nº 007/00-EN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1086
 3695
 Doc:

372

Características Técnicas (bobina unitária)

Alimentação da bobina	Automática (acionamento no painel de controle)
Motorização	Independente
Resolução vertical	Mecânica = 1/144" SW seleção possível = 1/72"
Line feed padrão	12/72" = 1/6"
Sensor fim de papel	Microchave para indicação de fim de papel
Comprimento possível para sobra de papel	De 50cm a 250cm
Substituição	Não necessita de ferramental p/ a substituição

**Características da bobina unitária**

	83 mm (bobina)
Diâmetro máximo da bobina	75 mm (*)
Máximo diâmetro para alimentação automática	55 mm
Largura da bobina	82.6 mm +/- 0.5 mm
Peso do papel:	
1 via (simples)	50-60 g/m ² original 50-60 g/m ² copia 50 g/m ²
2 vias (autocopiativa)	
Margem superior da 1ª via:	
Via comando de SW	33 mm +/- 1 mm SW seleção possível
Com operação manual	52 mm +/- 1 mm

(*) Se a bobina for utilizada com apenas 1 via de cópia, o diâmetro máximo é de 65mm.

Handwritten signature



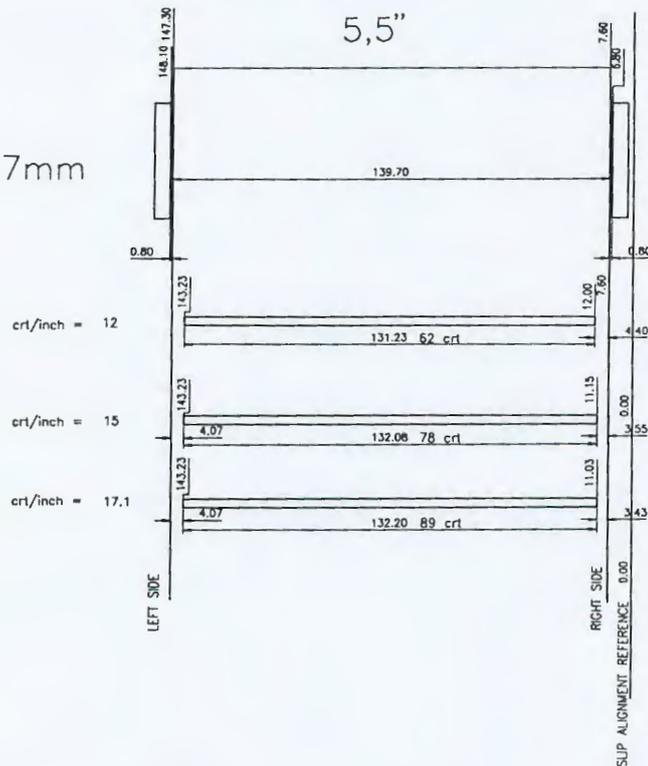
Handwritten number 373

Área útil de impressão (bobina unitária)

SINGLE ROLL

5,5"

5.5" = 139.7mm



A tabela abaixo demonstra os valores em mm das margens esquerda (S) e direita (D), e o comprimento da linha útil (L) é demonstrado em número de caracteres. Todos os valores são referenciados de acordo com o cpi (caracteres por polegada) selecionado.

	83 mm (bobina)		
cpi	12	15	17.1
S (mm)	3.92	3.92	3.92
L (caracteres)	35	44	50
D (mm)	4.60	4.18	2.48

Nota: Os parâmetros S e D possuem uma tolerância de: -1,00 mm / +1,5 mm.

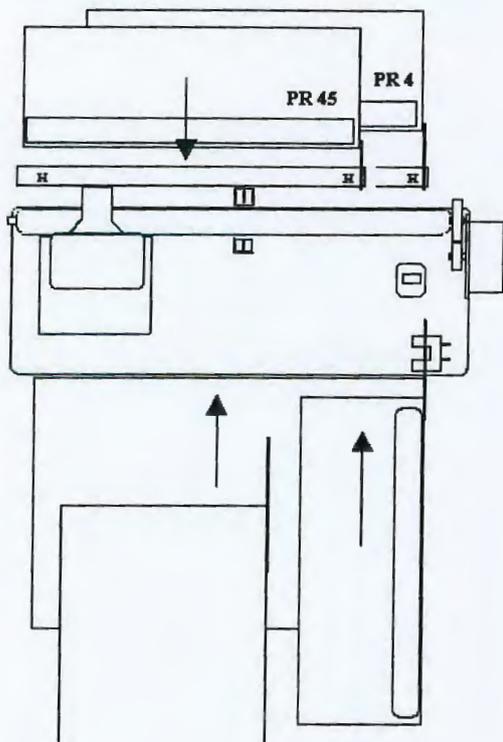
IRQS nº 03/2005 - CN
 CPML - CORREIOS
 Fls: 1088
 3693
 Doc:

Handwritten signature

Modulo de impressão de documentos pré-impessos e cheques

Diagrama de blocos (documentos e cheques)

A figura a seguir ilustra uma vista superior das possibilidades de alimentação de cheques e documentos avulsos, via frontal e superior.

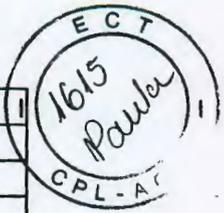


Nota geral (documentos e cheques)

Para a utilização da impressão frontal ou superior, é necessário o fechamento da tampa frontal e da tampa traseira da bobina.

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - GM
CPMI - CORREIOS
Fls: 1089
3693
Doc

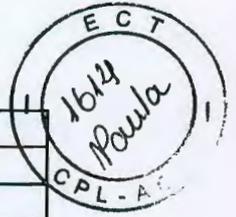


Inserção frontal de documentos alinhados à direita

Alinhamento	À direita, automático posicionamento para tracionamento		
Presença de documentos	Fotosensor + sinalização acústica		
Velocidade máxima	10 cm/s		
Largura do documento	Min 85 mm Max 210 mm		
Altura do documento	Min 70 mm Max 300 mm		
Peso do Papel:	Via única	60-160 g/m ²	
	Multicópia 1+1	Autocopiativa	Carbono
	original	40-80	40-80
	cópia	40-80	40-80 (carbono 20-30)
	Multicópia 1+2		
	original	40-80	40-80
	cópia	40-60	35-60 (carbono 20-30)
	última cópia	40-80	40-80
	Multicópia 1+3		
	original	40-60	40-60
	cópias	40-60	35-60 (carbono 20-30)
	últimas cópias	40-70	40-70
	Multicópia 1+4		
original	40-60	40-60	
cópias	40-60	35-45 (carbono 20-30)	
últimas cópias	40-70	40-60	
Espessura do Papel	Max. 0.35 mm		
Margem Superior	Min. 4.9 mm (do topo do formulário até a base da 1ª linha)		
Margem Inferior	Min. 18 mm (do fim do formulário até a base da última linha)		
Margens direita e esquerda	Veja "Área útil de impressão para documentos"		
Posicionamento Vertical	Garantido pelo fotosensor dedicado		
Erro de posicionamento Vertical	Max. +/- 1.5 mm		
Lado colado do formato multicópia	Superior OK Alimentação à esquerda com cuidado Alimentação à direita com cuidado Inferior Não		
Desalinhamento	Max 2 mm		

AM

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls: **1090**
376
3693
Doc.

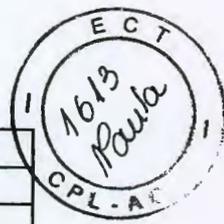


Inserção superior de documentos

Alinhamento	Manual, à direita utilizando o referencial da tampa traseira		
Presença de documentos	Fotosensor + sinalização acústica		
Velocidade máxima	10 cm/s		
Largura do documento	Min. 85 mm Max. 210 mm		
Altura do documento	Min. 70 mm Max. 300		
Peso do Papel:	Via única	60-160 g/m ²	
	Multicopia 1+1	Autocopiativa	Carbono
	original	40-80	40-80
	cópia	40-80	40-80 (carbono 20-30)
	Multicopy 1+2		
	original	40-80	40-80
cópia	40-60	35-60 (carbono 20-30)	
última cópia	40-80	40-80	
Espessura do Papel	Max. 0.25 mm		
Posicionamento da escrita após inserção	4,8 mm (do topo do formulário até a base da 1ª linha)		
Margem Inferior	Min. 18 mm (do fim do formulário até a base da última linha)		
Margens direita e esquerda	Veja "Área útil de impressão para documentos"		
Posicionamento Vertical	Garantido pelo fotosensor dedicado		
Erro de posicionamento vertical	Max. +/- 1.5 mm		
Lado colado do formato multicópia	Superior Não Alinhamento à esquerda com cuidado Alinhamento à direita com cuidado Inferior OK		
Desalinhamento	Max. 2 mm		

REG. Nº 042000-01-1-7
 CPMI - CORREIOS
 Fls: **1091**
 3693
 Doc:

Handwritten signature
 377



Inserção superior de cheques

Alinhamento	Manual, à direita utilizando o referencial da tampa traseira		
Presença de documentos	Fotosensor + sinalização acústica		
Velocidade máxima	Min. 142 mm Max. 210 mm		
Largura do documento	Min. 70 mm Max. 150		
Altura do documento	Via única	60-160 g/m ²	
	Multicópia 1+1	Autocopiativa	Carbono
	original	40-80	40-80
	cópia	40-80	40-80 (carbono 20-30)
	Multicopy 1+2		
	original	40-80	40-80
cópia	40-60	35-60 (carbono 20-30)	
última cópia	40-80	40-80	
Espessura do Papel	Max. 0.25 mm		
Posicionamento da escrita após inserção	4,8 mm (do topo do formulário até a base da 1ª linha)		
Margem Inferior	Min. 18 mm (do fim do formulário até a base da última linha)		
Margens direita e esquerda	Veja "Área útil de impressão para documentos"		
Posicionamento Vertical	Garantido pelo fotosensor dedicado		
Erro de posicionamento vertical	Max. +/- 1.5 mm		
Lado colado do formato multicópia	Superior Não Alinhamento à esquerda com cuidado Alinhamento à direita com cuidado Inferior OK		
Desalinhamento	Max 2 mm		

Recibo nº 65-2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis: **1092**
 Doc: **3693**


 378



Inserção frontal de cheques alinhados à direita

Alinhamento	À direita, automático posicionamento para tracionamento		
Presença de documento	Fotosensor + sinalização acústica		
Largura do documento	Min. 70 mm Max. 105 mm		
Largura do documento	Min. 180 mm Max. 220		
Peso do Papel	Via única	60-160 g/m ²	
Espessura do Papel	Max. 0.2 mm		
Margens direita e esquerda	Veja "Área útil de impressão para documentos"		
Posicionamento Vertical	Loop livre		
Erro de posicionamento Vertical	Max. +/- 1.5 mm		
Desalinhamento	Max. 1.5 mm		

Nota: Para leitura do código magnético CMC7 (opcional), utilizar o posicionamento vertical.

IRQS Nº 03/2019 CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1093 379

3693

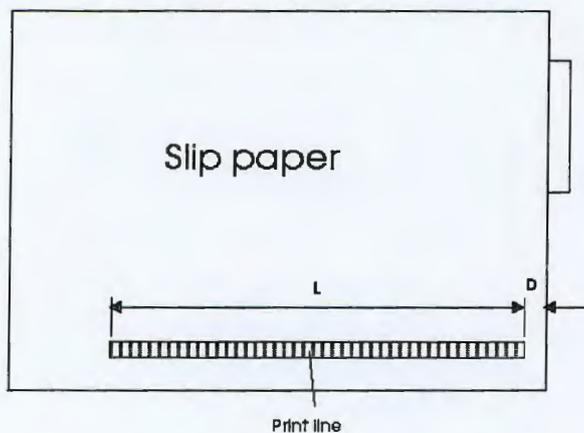
Doc:



Área útil de impressão para documentos

A tabela abaixo demonstra os valores em mm das margens esquerda (S) e direita (D), e o comprimento da linha útil (L) é demonstrado em número de caracteres.

Todos os valores são referenciados de acordo com o cpi (caracteres por polegada) selecionado.



Inserção de documentos A4 alinhados à direita						
	Inserção frontal			Inserção superior		
cpi	12	15	17.1	12	15	17.1
L (caracteres)	66	83	95	66	83	95
D (mm)	12.00	11.15	10.95	8.00	7.15	6.95

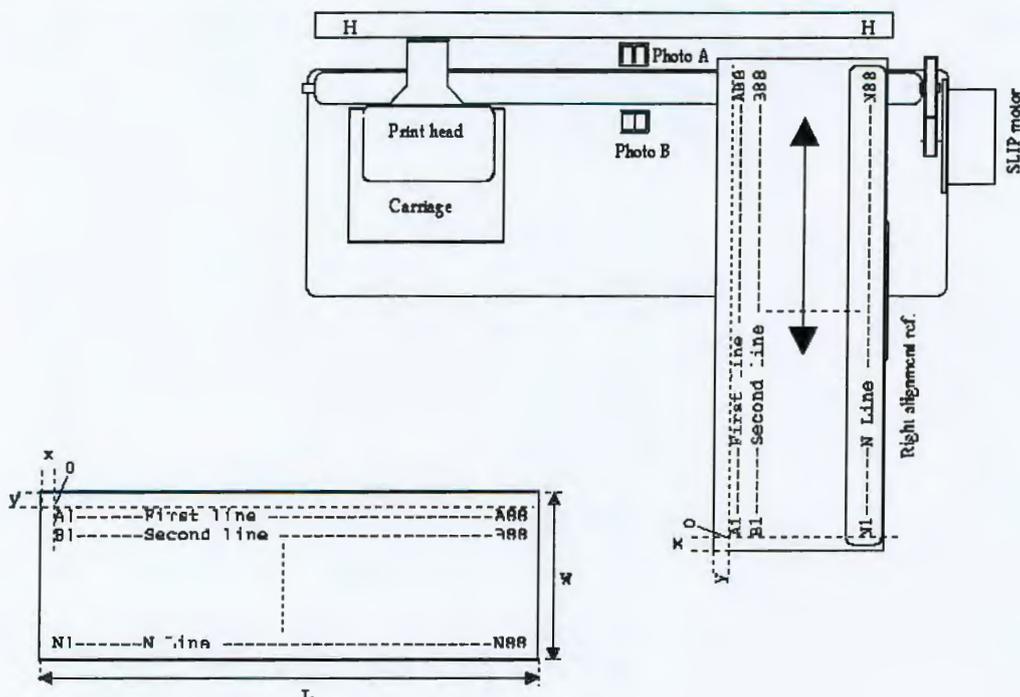
Nota: O parâmetro D pode sofrer variação de: 0mm / + 2mm.





Cheques handling – Impressão Vertical

A figura a seguir ilustra a impressão de cheques na posição vertical (cheques inseridos na posição de leitura do código magnético CMC7 - opcional).



Impressão	Somente 12 cpi
Line feed	Somente 1/6"
Buffer de impressão	1750 byte
Dimensões	Largura = 70 mm Comprimento = 70-220 mm
Caracteres por linha	94
Margens	X = 20 mm Y = 4.75 mm
Posicionamento	- 90 graus
Alinhamento de impressão entre linhas	+/- 1.5 mm

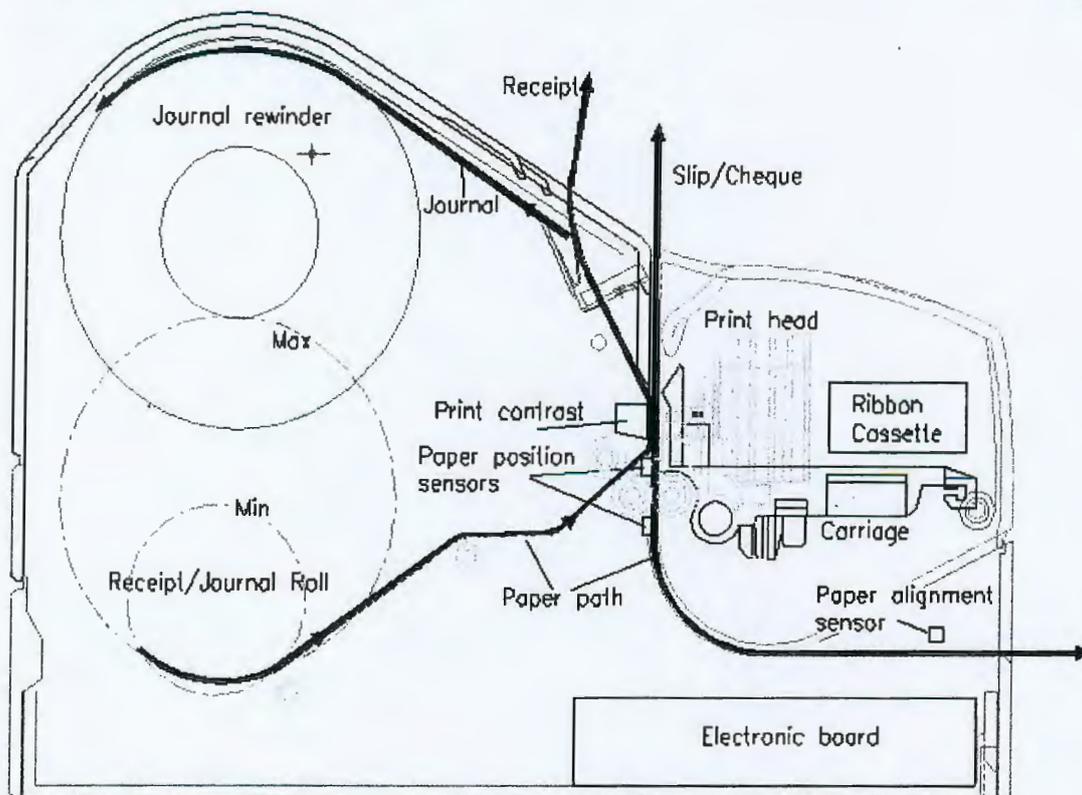
[Handwritten signature]

EQS-RE-03/2005 - CN-1-11
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 109538
 3693
 Doc.



Esquema e consumíveis

A figura abaixo ilustra indica a localização dos dispositivos da impressora e do caminho do papel, (documentos, recibos e cheques).



A impressora PR 4 pode ser adaptada na fábrica com o *opcional* leitor magnético para código CMC7 de cheques.

O cartucho de fita entintada é o principal consumível, não sendo necessário a utilização de nenhuma ferramenta para a sua substituição.

Sensores

A impressora PR 4 utiliza os seguintes sensores eletrônicos on board:

1. Sensor de abertura da tampa frontal (para substituição do cartucho)
2. Sensor de abertura da tampa traseira (para substituição da bobina)
3. Sensor de fim de papel
4. Sensor de alinhamento de documentos frontais (slip)
5. Sensor de presença de documentos e cheques inseridos pela parte superior
6. Sensor de presença de documentos e cheques inseridos frontalmente





Cabeça de impressão

Tecnologia:	Impacto (matricial)
Agulhas:	9
Diâmetro da agulha:	0.3 mm
Matriz geométrica:	Não alinhada
Máxima frequência:	1566 Hz, para impressão na bobina 1381 Hz, para impressão de documentos
Tempo de energização das agulhas	210-260 μ s de acordo com a voltagem e temperatura da cabeça
Vida útil da cabeça de escrita:	> 600 milhões de pontos/agulha

Cartucho de fita entintada

Tinta tipo:	1056
Nylon tipo:	40x40 black fabric
Comprimento do nylon:	10 metros
Largura do nylon:	11 mm
Espessura do nylon:	0.102 mm
% de tinta:	25-29 %
Vida do cartucho:	3 milhões de caracteres
Segurança:	Ruptura interna da engrenagem de tracionamento em caso de travamento do cartucho

Acessórios

01	Fonte de Alimentação Interna
01	Cabo de Força com aterramento
05	Bobinas de 83mm de largura 2 vias
01	Cabo Serial
02	Cartucho de Fita Entintada
01	Manual do Usuário
01	Certificado de Garantia

Handwritten signature

RQS nº 03/2005 - GN-1-13
CPMI - CORREIOS
Fls: 1097 383
3693
Doc:



Características elétricas e físicas

Características físicas

Largura:	250 mm
Profundidade:	253 mm
Altura:	184 mm
Peso:	4.5 Kg

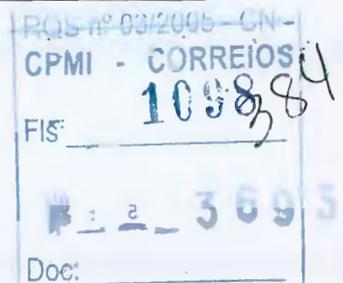
Características elétricas

Tensão da Fonte de Alimentação	24 DCV +20% -10%
Corrente mínima (I min)	0.05 A
Corrente máxima (I max)	1.8 A
Corrente de pico (I pk)	3.5 A (max. 10 segundos)
StandBy	10 segundos após a última impressão
Chave liga / desliga	Mecânica

Fonte de Alimentação Full Range interna

A fonte de alimentação interna é chaveada AC/DC com as seguintes características:

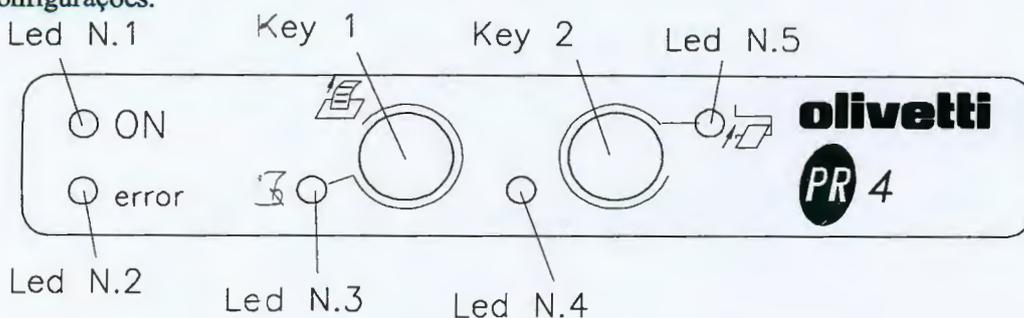
Componentes internos	Placa eletrônica com soquete, fusível, filtro principal e retificador de corrente Cabo e conector padrão de mercado Caixa plástica lacrada
Versão	SA45-3109 100-240 V AC- 50/60 Hz (full range)
Peso	220 g
Dimensões	119 mm x 60 mm x 34 mm
Comprimento do Cabo	350 mm





Painel de Controle

O painel de controle consiste em 05 led's indicativos e 02 botões para acessos e configurações.



As funções dos botões dependem do status da impressora ou do setup.

Status da Impressora

A impressora Olivetti PR4 está programada como segue:

- **on-line** (com as tampas fechadas)
- **off-line** (com as tampas abertas)
- **"setup/configurações"** (com a tampa frontal aberta).

O setup/configurações é obtido pressionando os botões **Key 1** e **Key 2** conforme indicado no capítulo "Setup e configurações".

Botões

A impressora Olivetti PR4 possui 02 botões no painel de comando: **key 1**, localizado a esquerda e o **key 2**, localizado a direita. As funções são:

KEY 1	Somente com as tampas fechadas ('on-line' status), avança a bobina linha a linha ou continuamente se mantendo pressionada. Durante inserção frontal, avança, retorna ou expulsa o documento. Somente com a tampa traseira aberta ('off-line' status), carregamento automático da bobina de papel.
KEY 2	Somente com as tampas fechadas ('on-line' status), avança o documento (slip) linha alinha ou continuamente conforme a versão.

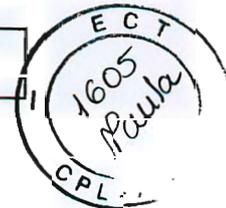
Indicações dos LED's

Os 05 LED's indicadores no console, indicam respectivamente:

LED 1 - ON	<i>Aceso</i> , indica que a impressora está ligada.
LED 2 - error	<i>Aceso</i> , indica que a impressora está travada. <i>Piscando</i> , indica um erro mecânico ou papel enroscado.
LED 3	<i>Piscando</i> , indica que a bobina de papel está no fim, necessitando da troca. (com esta sinalização o resto de bobina pode estar entre 50 e 150 cm de papel, dependendo da regulagem mecânica escolhida).
LED 4	<i>Aceso</i> , indica documento inserido pela parte superior. <i>Piscando</i> , indica que está aguardando a inserção de documento pela parte superior.
LED 5	<i>Aceso</i> , indica documento inserido pela parte frontal.



Piscando, indica que está aguardando a inserção de documento pela parte frontal.



RQS nº 08/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1100 386
Doc: 3693

[Handwritten signature]



erros via Painel de Controle
 erros ou falhas podem ser sinalizadas pelo painel de controle, sendo elas:
 (LED 2) piscando
 (LED 2) piscando + outro LED aceso
 (LED 2) aceso.

abaixo demonstra os diagnósticos dos LED's:

Indicação do LED	Tipo de problema
	a) Papel enroscado b) Carro de escrita bloqueado c) Cabeça de escrita com alta temperatura
	Impressora com as tampas abertas
	SETUP, valores na Eeprom lidos incorretamente
	Fotosensor, valores na Eeprom lidos incorretamente
	Carro de escrita, valores de posicionamento na Eeprom lidos incorretamente
	Leitor CMC7, valores na Eeprom lidos incorretamente

ON; = led OFF; = flashing led

problemas 1 e 2 são resolvidos pelo próprio operador, (utilizando o manual de uso que acompanha o produto)

problema 3 é referente ao setup:

abra a tampa frontal da impressora

pressionar os botões 1 e 2 durante o tempo de 5 segundos até a impressora emitir uma sinalização acústica.

fechar a tampa frontal, a impressora realizará um reset geral.

arranjar novamente os parâmetros de setup corretos.

mas 4-6 somente serão resolvidos pelo serviço de suporte técnico.

RQS nº 03/2005-1-17
 CPMI - CORREIOS
 1101
 Fls: _____
 3693
 Doc: _____

387

Setup e configurações

Para acesso aos processos de setup e configurações, proceder da seguinte forma:

1. Abra a tampa frontal da impressora
2. Pressione simultaneamente os botões 1 e 2 durante 5 segundos, até a impressora emitir um beep: neste ponto os LEDs 2 (error), 3 e 4 ficarão acesos.
3. Novamente pressione simultaneamente os botões 1 e 2 por mais 10 segundos, até a impressora emitir novamente um beep, solte imediatamente os botões.
4. Pressione o botão 1 uma ou mais vezes verificando as combinações de LED's até encontrar a opção desejada conforme a tabela abaixo.
Se durante esta fase do procedimento ocorrer um erro, pressione o botão 2 e pressione novamente o botão 1 para se retornar ao menu de opções de configurações.
5. Feche a tampa frontal: a impressora está no ponto de operação desejada.



A tabela ilustra as configurações com os LED's, correspondendo as várias operações:

Ref.	Configurações de LED's	Operações
1		Modo Stand-by
2		Autoteste
3		Setup
4		Menu de calibragens (foto alinhamento de sensores, alinhamento do carro de escrita e calibragem do leitor magnético CMC7)
5		Teste de leitura de cheques CMC7
6		Impressão frontal de documentos avulsos (alinhamento de escrita)
7		Impressão Hexadecimal

8		Teste de impressão na bobina
---	---	------------------------------



As operações de 4 a 8 são reservadas ao Serviço de Suporte Técnico.

RQ 1103-000000-01
 CPMI - CORREIOS
 Fls. **1103**
 3693
 Doc:

Handwritten signature and number 389

Urano

Nosso universo está maior.



Balança Pesadora UDC

6Kg x 1g, 30Kg x 10g e 50Kg x 5g

Handwritten signature
390 *Handwritten initials*

Premium

Fig. 1104

Doc. 2593

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BALANÇA DE ENCOMENDAS – 50kg



1) Características Gerais

Balança automática eletrônica com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em guichês de agências postais automatizadas, marca URANO, modelo UDC 50000/5, capacidade de 50kg, com divisão de 5g, plataforma de pesagem de 310mmx340mm.

2) Características de Operação

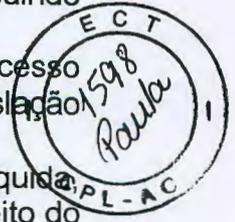
- 2.1) Voltagem da rede: 110/220VAC;
- 2.2) Frequência de operação da rede: 57 Hz à 63 Hz;
- 2.3) Flutuação da rede: -15% +10%;

3) Características do Equipamento

- 3.1) Faixa de pesagem: de zero à 50kg;
- 3.2) Divisão: intervalo de 5 em 5g;
- 3.3) Tempo de estabilização: inferior a 2 (dois) segundos;
- 3.4) A estabilização da leitura é indicada através de LED de estabilização.
- 3.5) A leitura do equipamento é estável nos casos onde a força resultante devido a rajada de ventos ou vibrações sobre a plataforma de pesagem for menor do que o valor da divisão;
- 3.6) O equipamento possui proteção mecânica de sobrecarga na célula de carga;
- 3.7) Possui fonte chaveada Full Range, operando de forma automática de 90 VAC à 242 VAC, protegido por fusível de entrada;
- 3.8) A balança possui proteção contra respingos d'água e entrada de pó;
- 3.9) Possui pés antideslizantes com regulagem de altura;
- 3.10) Possui plataforma de pesagem construída em aço inox 304;
- 3.11) Dimensões da plataforma de 310mmx340mm;
- 3.12) O cabo de alimentação possui 3m de comprimento e segue o padrão 2 pinos chatos (fase/neutro) e 1 cilíndrico (aterramento), compatível com tomada fêmea primelétrica ref.: 8005;
- 3.13) O circuito de alimentação é protegido por fusível com acesso externo;
- 3.14) A interface do equipamento não permite a alteração das funções metrológicas, nem perturbações eletromagnéticas;
- 3.15) A interface não permite a introdução de instruções ou informações falsas que alterem dados que possam ser interpretados como resultado de uma medição ou pesagem;
- 3.16) A balança possui dispositivo de nivelamento;
- 3.17) A balança possui em seus painéis, frontal e traseiro, a unidade de medida utilizada;

LEQS Nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
1105
Fls: 393/
3693
Doc:

- 3.18) A balança possui dispositivo semi-automático de tara;
- 3.19) A balança possui tara subtrativa até 100% da capacidade máxima;
- 3.20) O acionamento da tara é indicado através de led indicativo possuindo duas posições distintas, acionada ou não acionada;
- 3.21) O valor da tara é indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, conforme legislação metrológica vigente;
- 3.22) Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero, e a carga for retirada da plataforma de pesagem; o efeito do dispositivo de tara será mantido até que haja intervenção do operador.
- 3.23) A balança possui dispositivo de zero automático.



4) Características do Display

- 4.1) A balança possui dois displays, frontal e posterior;
- 4.2) O display voltado ao cliente esta fixado na coluna da balança;
- 4.3) Os displays de LED são de alta luminosidade, com dígitos de alto contraste, boa definição gráfica e altura de fácil visualização atendendo Norma Metrológica;
- 4.4) A leitura do resultado de pesagem é clara, de fácil visualização, sem ambigüidade e simultânea tanto para o operador quanto para o cliente.

5) Acabamento Final

- 5.1) A balança possui excelente acabamento, sendo a sua carcaça confeccionada em ABS, sem rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos ou imperfeições.
- 5.2) O acabamento é original de fábrica já que o acabamento é em plástico ABS injetado.

6) Acondicionamento

- 6.1) A balança é perfeitamente embalada, utilizando proteção de isopor e plástico envolvente, adequada ao tipo de transporte utilizado no país.
- 6.2) As balanças são embaladas em uma caixa por equipamento com empilhamento máximo de 8 unidades.
- 6.3) Cada balança é acompanhada de manual de operação.

7) Marcação

- 7.1) As balanças vem acompanhadas das seguintes indicações:
- ✓ marca e nome do fabricante;
 - ✓ endereço da fábrica;
 - ✓ número de fabricação;
 - ✓ carga máxima admissível;
 - ✓ telefone da fábrica;
 - ✓ modelo;
 - ✓ número da portaria de aprovação.

RQS nº 03/2005 - GN -
CPMI - CORREIOS
1106
Fls _____
369 394
Doc. _____

AAA

7.2) As informações acima descritas, são gravadas em uma chapa de identificação e etiqueta impressa, sendo ambas fixadas no corpo da balança.

7.3) As caixas das balanças são rotuladas com as seguintes informações:

- ✓ nome e endereço do fabricante;
- ✓ nome e código do produto;
- ✓ número e data da autorização de fornecimento.



8) Interface

8.1) A balança terá disponível uma saída serial;

8.2) Será disponibilizado um conversor de saída serial para USB, juntamente com o produto.

9) Outros

9.1) A balança será acompanhada do cabo de interligação, conversor de saída serial para USB, manual de operação, certificado de garantia e driver necessário para compatibilização com o microcomputador.

10) Compatibilidade

10.1) A balança especificada é compatível com o microcomputador adotado.

11) Configuração

11.1) A balança será entregue configurada conforme definido pela ECT.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1107

368395

Doc:

DM



Manual de Operação

BALANÇAS ELETRÔNICAS LINHA UDC



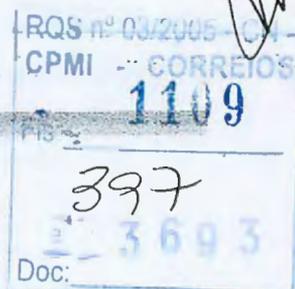
CPMI - ...
Fls: 1108 396
3603
Doc.

Handwritten signature



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. REGISTRO DE PROPRIEDADE.....	3
3. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.....	3
4. GARANTIA.....	3
5. INSTALAÇÃO.....	3
5.1. LOCAL DE USO	3
6. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO.....	5
6.1. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO COM VISOR NA COLUNA	6
6.2. PLATAFORMA DE PESAGEM.....	6
6.3. PAINEL.....	6
6.4. TENSÃO DA REDE.....	7
6.5. TOMADA DE FORÇA E ATERRAMENTO.....	7
6.6. CHAVE LIGA-DESLIGA.....	7
7. OPERAÇÃO.....	7
7.1. ESTABILIZAÇÃO.....	8
7.2. SOBRECARGA.....	8
7.3. TARA DIGITAL (TARA).....	8
7.4. ZERO AUTOMÁTICO (AUTO ZERO).....	9
7.5. SAÍDA SERIAL.....	9
8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BALANÇA.....	10
9. CUIDADOS E MANUTENÇÃO.....	10
10. REDE DE SERVIÇOS URANO.....	10





1. INTRODUÇÃO

Este equipamento foi projetado para atender aos mais rigorosos requisitos de precisão em pesagem, possuindo componentes de altíssima qualidade, aliados a um moderno design.

A balança é dotada de dispositivos de limitação mecânica e eletrônica de sobrecarga, prevenindo eventuais danos por excesso de carga. O processo de pesagem é totalmente eletrônico, sendo feito através de célula de carga, situada diretamente sob a plataforma. Sua carcaça é fabricada em ABS, conferindo ao conjunto, além de leveza, ótima vedação, resistência e facilidade de limpeza.

2. REGISTRO DE PROPRIEDADE

O número de série e o modelo se encontram gravados na placa de identificação situada na parte de trás do equipamento. Use-o sempre que consultar os serviços da URANO. Para sua segurança anote-os abaixo:

Modelo:	
N.º de Série:	
Data de Fabricação:	

3. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Contém o modelo, número de série, data de fabricação, capacidade máxima e a divisão do equipamento. Utilize estes dados sempre que se dirigir a um de nossos serviços autorizados.

4. GARANTIA

A balança é fornecida com o certificado de garantia anexo ao manual de instruções. Leia-o atentamente e confira o prazo de validade.

A garantia cobre somente os consertos efetuados na fábrica ou em um de nossos serviços autorizados. Não estão cobertos pela garantia despesas de frete ou deslocamento do técnico.

Qualquer problema com o equipamento deve ser comunicado a revenda ou a uma autorizada URANO. Nunca realize "consertos" ou permita que pessoas não autorizadas o faça, este procedimento implicará na perda da garantia.

5. INSTALAÇÃO

5.1. Local de uso

A balança deve estar sobre uma base plana, nivelada, livre de vibrações externas e que tenha boas condições de suportar o peso máximo que poderá ser colocado sobre a balança.

RGS nº 03/2005 - CN-
CPM - CORREIOS
Fls. 398 1110
3693
Doc

Evite utilizar a balança em:

- Locais onde a umidade relativa do ar seja muito elevada.
- Locais onde a temperatura esteja fora das permitidas.
- Locais onde o operador fique demasiadamente perto das tomadas de alimentação elétrica.

Observações importantes:

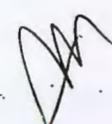
- Não coloque peso sobre a plataforma de pesagem acima da capacidade máxima especificada, mesmo com a balança desligada;
- Não é indicado uso da balança para pesagens onde o peso total sobre a plataforma não ultrapassa a "carga mínima" indicada no painel. A "carga mínima" é uma exigência do INMETRO para todos fabricantes, pois entende-se que para comercialização com cargas tão pequenas seria indicado um modelo de maior precisão. Isto não está relacionado com *sensibilidade* da balança, ou seja, não impede que as pesagens sejam inicializadas com capacidades menores que a carga mínima, a partir da *divisão* mínima da balança;
- Nunca transporte a balança com a plataforma montada;
- A embalagem da balança foi projetada para protegê-la durante o transporte e armazenagem. Sugerimos conservar a mesma para futura utilização, caso necessário.

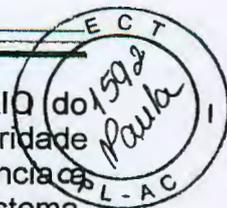
O uso da balança em qualquer uma das circunstâncias citadas anteriormente pode acarretar erros consideráveis na pesagem. Caso seja necessário utilizar a balança em locais como os citados acima, consulte nosso departamento técnico.

Para o pleno funcionamento das instalações procuramos enunciar alguns requisitos mínimos:

- Somente ligue esse equipamento em rede elétrica compatível com os valores indicados na etiqueta de identificação.
- Não ligar na mesma rede do equipamento qualquer tipo de equipamento elétrico tais como Cortadores de Frios, Estufas, Motores, Máquinas para Embalagem, Ventiladores, Máquinas Copiadoras, etc.
- O cabo de alimentação deste produto está equipado com um plugue de 3 pinos (dois chatos e um redondo), onde o pino redondo presta-se ao aterramento do equipamento. Para sua segurança pessoal e do produto, ligue-o somente em tomadas que dispõem de pino com ligação do terra – Padrão INMETRO (conforme modelo do item 6.4.1). Jamais faça adaptações nas quais o pino terra fique desligado (EX. Uso de adaptadores de pinos chatos para redondo).
- No caso de impressoras a rede elétrica (Fase, Neutro e Terra) entre o equipamento ao qual ela se encontra ligada devem ser obrigatoriamente a mesma.
- A tensão entre Terra e o Neutro não deve ser superior a 3VAC.
- Não usar estabilizadores com chaveamento por relé.
- Cuide para que o cabo de alimentação não sofra compressões, venha a ser pisado ou tenha contato com umidade.
- Evite ligar o equipamento através de extensões.

ROD Nº 002200-17
CPMI - CORREIOS
Fls. 1111
3693
Doc.



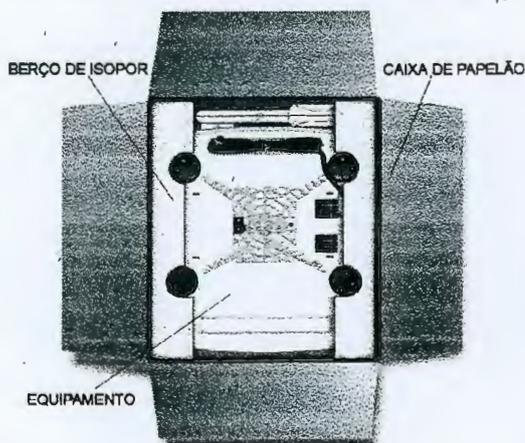


Estas observações são de fundamental importância para o USUÁRIO do Equipamento Urano, visando o bom desempenho, podendo garantir a integridade do capital investido para este tipo de aparato tecnológico. A não observância e manutenção destes itens, pode acarretar profundos problemas no sistema, chegando até a inviabilizar o uso estável dos equipamentos, danos irreversíveis e outros problemas de operação. Além destes fatores operacionais, **NÃO PROCEDEREMOS A COBERTURA DE GARANTIA DOS DISPOSITIVOS**, seja pela questão de reposição de peças ou pelos serviços de manutenção, considerados no contrato estabelecido entre as partes.



6. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO

1. Abrir a caixa de papelão conforme indicado na figura abaixo.



2. Retirar o equipamento da caixa;
3. Retirar os berços de isopor das laterais do equipamento;
4. Retirar os sacos plásticos do equipamento e da plataforma de pesagem;

RGS nº 03/005 - CIV
CPMI - CORREIOS
Fls. **1112**
Doc. **3693**

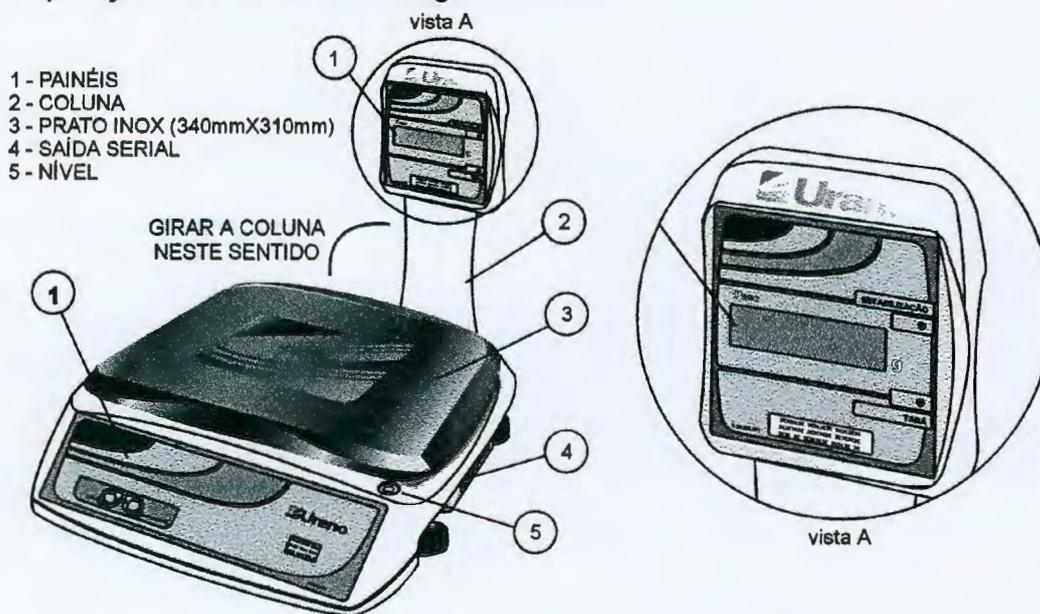
5. Colocar o equipamento no local de trabalho;
6. Colocar a plataforma de pesagem no equipamento;
7. Se necessário, ajustar o nível do equipamento com auxílio do nível bolha.

6.1. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO COM VISOR NA COLUNA

No interior da caixa você deverá encontrar, além da balança:

- (uma) Plataforma em aço inoxidável.

Para posicionar a coluna empurre a mesma contra a balança e gire ela até ficar na posição vertical conforme figura abaixo.



6.2. PLATAFORMA DE PESAGEM

A balança é fornecida com plataforma de pesagem em aço inoxidável. Sob a plataforma situa-se a célula de carga, que é um dispositivo de alta sensibilidade, cuja a função é transmitir o esforço recebido pela plataforma.

Mesmo possuindo dispositivos de proteção contra eventual sobrecarga, deve-se ter o máximo cuidado para não exceder o limite de peso indicado, durante o uso ou com o equipamento desligado.

6.3. PAINEL

A balança é fornecida com um painel frontal com visor de seis dígitos. O painel conta com led de estabilização e de tara, além de teclas de Tara e Impressão. Sobre o painel existe uma película protetora de plástico, que pode ser removida caso desejado.



6.4. TENSÃO DA REDE

A balança opera de 90 VAC a 242 VAC sem necessidade de seleção de tensão.

6.5. Tomada de força e aterramento

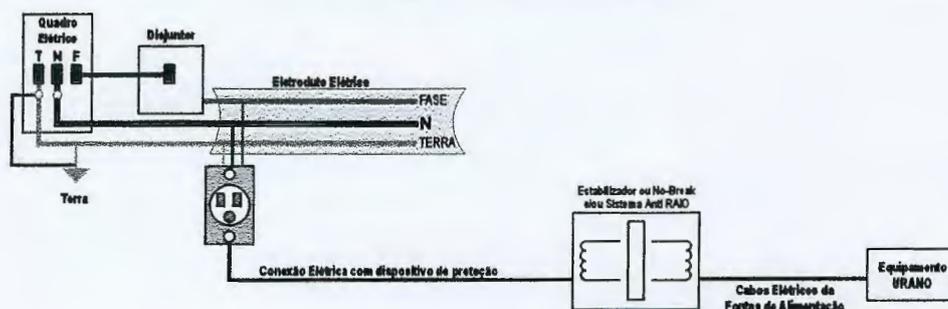
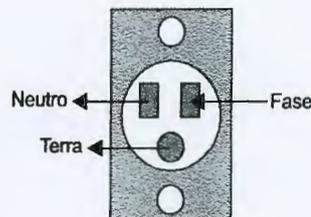
Padrão da Tomada Elétrica

Tomada Elétrica padrão 2P + T, com pinos chatos, inibindo uso de outros equipamentos além dos especificados.

Requisitos:

Estabelecer circuito de alimentação elétrica independente sem a presença de outros equipamentos com possibilidades de variações bruscas de energia com motores, ventiladores, ar condicionado, máquinas copiadoras e outros semelhantes.

Para informações adicionais sobre a instalação e o No-Break consultar a ATU BRASIL 0XX 51 462 8740 ou no site www.urano.com.br.



6.6. CHAVE LIGA-DESLIGA

A chave liga-desliga está situada na lateral esquerda do equipamento. Ao ligar a balança o visor deverá indicar por alguns instantes "-.8.8.8.8.". A seguir o visor indicará "0" e a balança estará apta a operar.

7. OPERAÇÃO

IMPORTANTE: Recomenda-se deixar a balança ligada por, pelo menos, dez minutos antes do início de operação.

Após o período de pré-aquecimento, caso a balança tenha saída de zero, digite a tecla TARA.

Para melhor entendimento do modo de operação da balança leia atentamente os itens a seguir.

Obs.: Nunca utilize objetos para o acionamento das teclas. O acionamento deve ser feito sempre com os dedos.

RG 114/1998
 CPMI - CORREIOS
 File: 1114
 Doc: 893

DM



7.1. ESTABILIZAÇÃO

A função Estabilização se processa automaticamente na balança, sempre que não houver oscilação de peso sobre a mesma.

Led de Estabilização

A balança possui led de estabilização para auxílio visual do usuário, quando o peso sobre a plataforma se estabiliza é aceso o led.



7.2. SOBRECARGA

Caso o peso colocado sobre a plataforma de pesagem ultrapasse a carga máxima da balança, o visor passará a indicar em todos os dígitos o sinal negativo, ou seja, "-88888".

Caso isto ocorra, retire imediatamente o excesso de peso da plataforma, sob pena de danificar o equipamento.

7.3. TARA DIGITAL (TARA)

A tecla "TARA" - é utilizada para zerar o valor de peso sobre a plataforma.

O valor de peso somente poderá ser zerado quando o peso estiver estabilizado sobre a plataforma.

Led de Tara

A balança possui led de Tara, ao selecionar o uso da Tara o led permanecerá aceso.



A função de Tara não pode ser usada consecutivamente, ou seja, uma vez que já tenha sido zerado qualquer valor (LED de Tara aceso), para se zerar um novo valor é necessário retirar todo o produto da plataforma.

Ao retirar o peso da plataforma, o valor será indicado com sinal negativo. Para zerar o valor digite novamente a tecla "TARA".

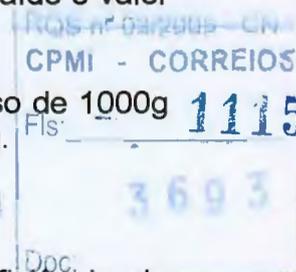
A capacidade de Tara é no mínimo o valor referente a divisão da balança e no máximo a capacidade máxima do equipamento.

A balança opera com Tara subtrativa, ou seja, ao utilizar a Tara, a faixa de pesagem é reduzida. A faixa resultante será a capacidade máxima subtraído o valor da tara.

Ex.: A capacidade máxima da balança é 30000g, ao usar um peso de 1000g para tarar o equipamento a faixa de pesagem ficará reduzida até 29000g.

7.3.1. Operação Falta e Sobra

Para utilizar a balança como comparadora (Verificação ou deficiência de peso em relação a um padrão), proceda como segue:





1. Coloca-se o peso padrão a ser comparado. Ex.: 1000g;
2. Pressiona-se a tecla "TARA", o visor indicará zero;
3. Retira-se o peso padrão, o equipamento indicará o valor do mesmo em negativo. Ex.: -1000g;
4. Coloca-se o peso a ser verificado, a balança indicará o valor do peso que falta para atingir o valor do padrão c/ o sinal (-), ou indicará o que excede o padrão. Caso o peso a ser verificado seja igual ao padrão a balança indicará zero.

7.4. ZERO AUTOMÁTICO (AUTO ZERO)

Após aquecida, balança possui um recurso interno que visa assegurar peso zero no início de cada pesagem. É fundamental o entendimento deste recurso quando se deseja realizar pequenas pesagens.

A balança está programada para, quando estiver em zero, absorver pequenas variações ambientais menores que 1/4 de divisão, de maneira a manter a indicação em zero. Isto é valido tendo sido usada a Tara ou não.

7.5. SAÍDA SERIAL

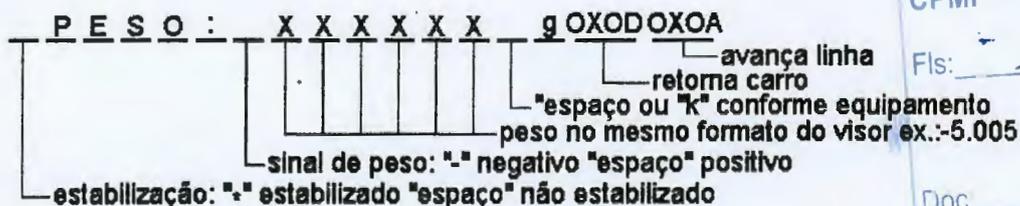
A balança é fornecida com conector DB9 para saída serial. Este conector serve para transmissão dos valores de peso indicado no visor para micro computadores ou qualquer outro dispositivo serial, através de comunicação serial RS 232C.

Existem duas configurações para a serial da UDC.

- A) Na primeira as informações serão enviadas a qualquer instante mediante a digitação da tecla "I". Nesta situação percebe-se uma leve piscada na indicação do peso.
- B) Na segunda a **mesma** informação do item A será enviada a qualquer instante, mediante solicitação de um outro periférico conectado a serial, por exemplo um computador.

O computador faz a solicitação que a balança deve transmitir via serial, enviando um comando (caracter 0X04 em hexadecimal), que será transmitido do micro para a balança. Tão logo a balança receba este comando, irá transmitir para o computador. A configuração padrão é o tipo B.

Tanto no item A como no item B as informações transmitidas pela balança são :



404



Protocolo usado: taxa 9600 bps, 8 data bits, sem paridade, 2 stop bits.

Conector da interface serial encontra-se na lateral direita do equipamento, sendo do tipo DB9. Os pinos utilizados, bem como suas funções, estão listadas abaixo :

- Pino 2 = RX DATA (entrada)
- Pino 3 = TX DATA (saída)
- Pino 5 = TERRA (GND)

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BALANÇA

- Display de 6 dígitos;
- Altura dos dígitos: 14,2 mm;
- Teclas de tara e impressão;
- Prato em aço inoxidável 340 x 310 mm;
- Caixa em ABS;
- Temperatura de operação: 0 a 50° C;
- Alimentação: 90 a 242 VAC 60 Hz \pm 5%;
- Consumo máximo: 10 Watts;
- Saída serial RS 232C;
- Umidade relativa: 10% a 95% sem condensação;
- Peso aproximado de embarque: 6 kg.

9. CUIDADOS E MANUTENÇÃO

Para garantir a operação da balança deve-se ter alguns cuidados conforme descrito a seguir:

1. Nunca dirija jatos d'água sobre o equipamento.
2. Realize uma limpeza periódica no equipamento usando um pano úmido com água e sabão neutro.
3. Nunca use benzina, thinner, álcool ou outro tipo de solvente químico na limpeza de sua balança.

10. REDE DE SERVIÇOS URANO

Sempre que for observada redução significativa de desempenho, ou comportamento que indique a necessidade de reparos na UDC, encaminhe-a a um representante URANO, indicado na lista que segue em anexo a este manual.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: _____
369
Doc: _____





RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1118
3693
Doc:

[Handwritten signature]

406

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

BALANÇA DE ENCOMENDAS – 30kg



1) Características Gerais

Balança automática eletrônica com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para aplicação na pesagem de encomendas em guichês de agências postais automatizadas, marca URANO, modelo UDC 30000/10, capacidade de 30kg, com divisão de 10g, plataforma de pesagem de 310mmx340mm.

2) Características de Operação

- 2.1) Voltagem da rede: 110/220VAC;
- 2.2) Frequência de operação da rede: 57 Hz à 63 Hz;
- 2.3) Flutuação da rede: -15% +10%;

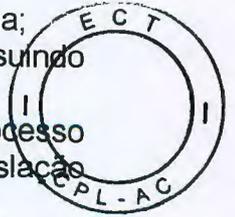
3) Características do Equipamento

- 3.1) Faixa de pesagem: de zero à 30kg;
- 3.2) Divisão: intervalo de 10 em 10g;
- 3.3) Tempo de estabilização: inferior a 2 (dois) segundos;
- 3.4) A estabilização da leitura é indicada através de LED de estabilização.
- 3.5) A leitura do equipamento é estável nos casos onde a força resultante devido a rajada de ventos ou vibrações sobre a plataforma de pesagem for menor do que o valor da divisão;
- 3.6) O equipamento possui proteção mecânica de sobrecarga na célula de carga;
- 3.7) Possui fonte chaveada Full Range, operando de forma automática de 90 VAC à 242 VAC, protegido por fusível de entrada;
- 3.8) A balança possui proteção contra respingos d'água e entrada de pó;
- 3.9) Possui pés antideslizantes com regulagem de altura;
- 3.10) Possui plataforma de pesagem construída em aço inox 304 com dimensões de 310mmx340mm;
- 3.11) O cabo de alimentação possui 3m de comprimento e segue o padrão 2 pinos chatos (fase/neutro) e 1 cilíndrico (aterramento), compatível com tomada fêmea primelétrica ref.: 8005;
- 3.12) O circuito de alimentação é protegido por fusível com acesso externo;
- 3.13) A interface do equipamento não permite a alteração das funções metrológicas, nem perturbações eletromagnéticas;
- 3.14) A interface não permite a introdução de instruções ou informações falsas que alterem dados que possam ser interpretados como resultado de uma medição ou pesagem;
- 3.15) A balança possui dispositivo de nivelamento;
- 3.16) A balança possui em seus painéis, frontal e traseiro, a unidade de medida utilizada;
- 3.17) A balança possui dispositivo semi-automático de tara;



Handwritten signature

407



- 3.18) A balança possui tara subtrativa até 100% da capacidade máxima;
- 3.19) O acionamento da tara é indicado através de led indicativo possuindo duas posições distintas, acionada ou não acionada;
- 3.20) O valor da tara é indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, conforme legislação metrológica vigente;
- 3.21) Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida, superior a zero, e a carga for retirada da plataforma de pesagem; o efeito do dispositivo de tara será mantido até que haja intervenção do operador.
- 3.22) A balança possui dispositivo de zero automático.

4) Características do Display

- 4.1) A balança possui dois displays, frontal e posterior;
- 4.2) O display voltado ao cliente esta fixado na coluna da balança;
- 4.3) Os displays de LED são de alta luminosidade, com dígitos de alto contraste, boa definição gráfica e altura de fácil visualização atendendo Norma Metrológica;
- 4.4) A leitura do resultado de pesagem é clara, de fácil visualização, sem ambigüidade e simultânea tanto para o operador quanto para o cliente.

5) Acabamento Final

- 5.1) A balança possui excelente acabamento, sendo a sua carcaça confeccionada em ABS, sem rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos ou imperfeições.
- 5.2) O acabamento é original de fábrica já que o acabamento é em plástico ABS injetado.

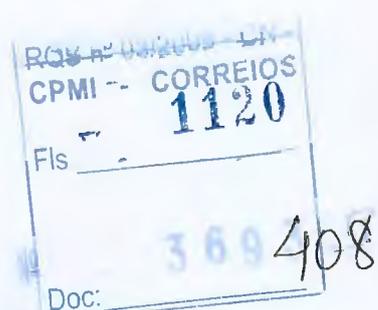
6) Acondicionamento

- 6.1) A balança é perfeitamente embalada, utilizando proteção de isopor e plástico envolvente, adequada ao tipo de transporte utilizado no país.
- 6.2) As balanças são embaladas em uma caixa por equipamento com empilhamento máximo de 8 unidades.
- 6.3) Cada balança é acompanhada de manual de operação.

7) Marcação

7.1) As balanças vem acompanhadas das seguintes indicações:

- ✓ marca e nome do fabricante;
- ✓ endereço da fábrica;
- ✓ número de fabricação;
- ✓ carga máxima admissível;
- ✓ telefone da fábrica;
- ✓ modelo;
- ✓ número da portaria de aprovação.



7.2) As informações acima descritas, são gravadas em uma chapa de identificação e etiqueta impressa, sendo ambas fixadas no corpo da balança.

7.3) As caixas das balanças são rotuladas com as seguintes informações:

- ✓ nome e endereço do fabricante;
- ✓ nome e código do produto;
- ✓ número e data da autorização de fornecimento.



8) Interface

8.1) A balança terá disponível uma saída serial;

8.2) Será disponibilizado um conversor de saída serial para USB, juntamente com o produto.

9) Outros

9.1) A balança será acompanhada do cabo de interligação, conversor de saída serial para USB, manual de operação, certificado de garantia e driver necessário para compatibilização com o microcomputador.

10) Compatibilidade

10.1) A balança especificada é compatível com o microcomputador adotado.

11) Configuração

11.1) A balança será entregue configurada conforme definido pela ECT.

12)



Urano

Nosso universo está maior.



Balança Pesadora UDC

6Kg x 1g, 30Kg x 10g e 50Kg x 5g

RGS nº 042005-CN
CPMI - CORREIOS

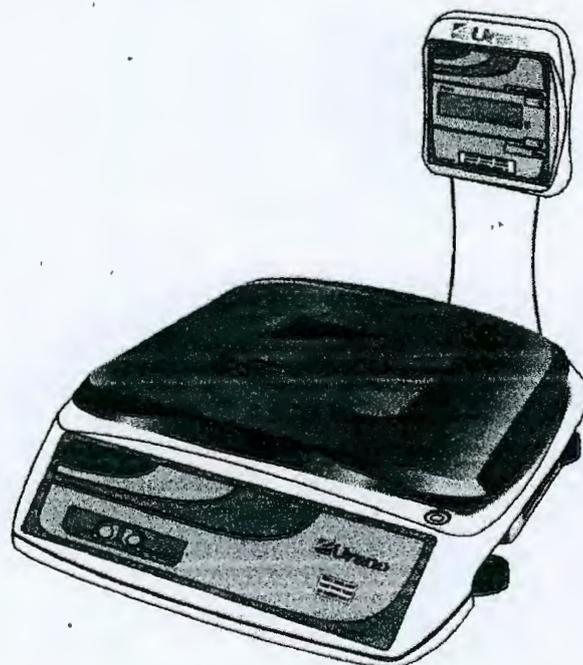
Premium 1122

Doc. 410



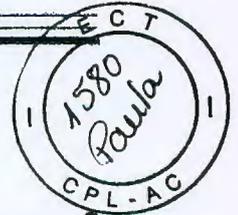
Manual de Operação

BALANÇAS ELETRÔNICAS LINHA UDC



CPMI - BARRAGEM
FIS: 1123
3893
Doc:

[Handwritten signatures]

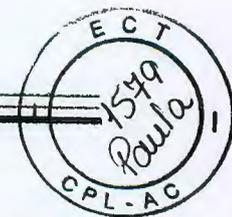


ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. REGISTRO DE PROPRIEDADE.....	3
3. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.....	3
4. GARANTIA.....	3
5. INSTALAÇÃO.....	3
5.1. LOCAL DE USO	3
6. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO.....	5
6.1. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO COM VISOR NA COLUNA	6
6.2. PLATAFORMA DE PESAGEM.....	6
6.3. PAINEL.....	6
6.4. TENSÃO DA REDE.....	7
6.5. TOMADA DE FORÇA E ATERRAMENTO.....	7
6.6. CHAVE LIGA-DESLIGA.....	7
7. OPERAÇÃO.....	7
7.1. ESTABILIZAÇÃO.....	8
7.2. SOBRECARGA.....	8
7.3. TARA DIGITAL (TARA).....	8
7.4. ZERO AUTOMÁTICO (AUTO ZERO).....	9
7.5. SAÍDA SERIAL.....	9
8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BALANÇA.....	10
9. CUIDADOS E MANUTENÇÃO.....	10
10. REDE DE SERVIÇOS URANO.....	10

REGISTRO DE SERVIÇOS - CN-
CORREIOS
+ 1124
Fls: 413
3693
Doc:





1. INTRODUÇÃO

Este equipamento foi projetado para atender aos mais rigorosos requisitos de precisão em pesagem, possuindo componentes de altíssima qualidade, aliados a um moderno design.

A balança é dotada de dispositivos de limitação mecânica e eletrônica de sobrecarga, prevenindo eventuais danos por excesso de carga. O processo de pesagem é totalmente eletrônico, sendo feito através de célula de carga, situada diretamente sob a plataforma. Sua carcaça é fabricada em ABS, conferindo ao conjunto, além de leveza, ótima vedação, resistência e facilidade de limpeza.

2. REGISTRO DE PROPRIEDADE

O número de série e o modelo se encontram gravados na placa de identificação situada na parte de trás do equipamento. Use-o sempre que consultar os serviços da URANO. Para sua segurança anote-os abaixo:

Modelo:	
Nº de Série:	
Data de Fabricação:	

3. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Contém o modelo, número de série, data de fabricação, capacidade máxima e a divisão do equipamento. Utilize estes dados sempre que se dirigir a um de nossos serviços autorizados.

4. GARANTIA

A balança é fornecida com o certificado de garantia anexo ao manual de instruções. Leia-o atentamente e confira o prazo de validade.

A garantia cobre somente os consertos efetuados na fábrica ou em um de nossos serviços autorizados. Não estão cobertos pela garantia despesas de frete ou deslocamento do técnico.

Qualquer problema com o equipamento deve ser comunicado a revenda ou a uma autorizada URANO. Nunca realize "consertos" ou permita que pessoas não autorizadas o faça, este procedimento implicará na perda da garantia.

5. INSTALAÇÃO

5.1. Local de uso

A balança deve estar sobre uma base plana, nivelada, livre de vibrações externas e que tenha boas condições de suportar o peso máximo que poderá ser colocado sobre a balança.



Evite utilizar a balança em:

- Locais onde a umidade relativa do ar seja muito elevada.
- Locais onde a temperatura esteja fora das permitidas.
- Locais onde o operador fique demasiadamente perto das tomadas de alimentação elétrica.

Observações importantes:

- Não coloque peso sobre a plataforma de pesagem acima da capacidade máxima especificada, mesmo com a balança desligada;
- Não é indicado uso da balança para pesagens onde o peso total sobre a plataforma não ultrapassa a "carga mínima" indicada no painel. A "carga mínima" é uma exigência do INMETRO para todos fabricantes, pois entende-se que para comercialização com cargas tão pequenas seria indicado um modelo de maior precisão. Isto não está relacionado com *sensibilidade* da balança, ou seja, não impede que as pesagens sejam inicializadas com capacidades menores que a *carga* mínima, a partir da *divisão* mínima da balança;
- Nunca transporte a balança com a plataforma montada;
- A embalagem da balança foi projetada para protegê-la durante o transporte e armazenagem. Sugerimos conservar a mesma para futura utilização, caso necessário.

O uso da balança em qualquer uma das circunstâncias citadas anteriormente pode acarretar erros consideráveis na pesagem. Caso seja necessário utilizar a balança em locais como os citados acima, consulte nosso departamento técnico.

Para o pleno funcionamento das instalações procuramos enunciar alguns requisitos mínimos:

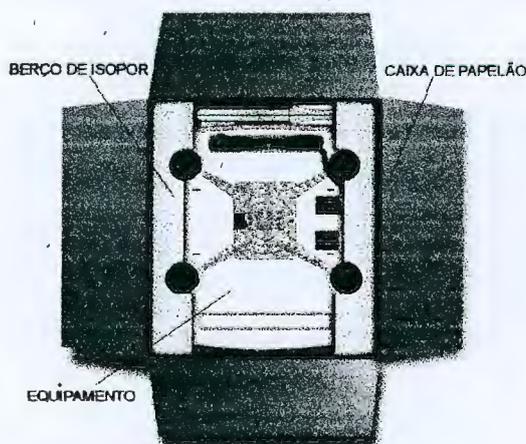
- Somente ligue esse equipamento em rede elétrica compatível com os valores indicados na etiqueta de identificação.
- Não ligue na mesma rede do equipamento qualquer tipo de equipamento elétrico tais como Cortadores de Frios, Estufas, Motores, Máquinas para Embalagem, Ventiladores, Máquinas Copiadoras, etc.
- O cabo de alimentação deste produto está equipado com um plugue de 3 pinos (dois chatos e um redondo), onde o pino redondo presta-se ao aterramento do equipamento. Para sua segurança pessoal e do produto, ligue-o somente em tomadas que dispõem de pino com ligação do terra – Padrão INMETRO (conforme modelo do item 6.4.1). Jamais faça adaptações nas quais o pino terra fique desligado (EX. Uso de adaptadores de pinos chatos para redondo).
- No caso de impressoras a rede elétrica (Fase, Neutro e Terra) entre o equipamento ao qual ela se encontra ligada devem ser obrigatoriamente a mesma.
- A tensão entre Terra e o Neutro não deve ser superior a 3VAC.
- Não usar estabilizadores com chaveamento por relé.
- Cuide para que o cabo de alimentação não sofra compressões, venha a ser pisado ou tenha contato com umidade.
- Evite ligar o equipamento através de extensões.

Estas observações são de fundamental importância para o USUÁRIO do Equipamento Urano, visando o bom desempenho, podendo garantir a integridade do capital investido para este tipo de aparato tecnológico. A não observância a manutenção destes itens, pode acarretar profundos problemas no sistema, chegando até a inviabilizar o uso estável dos equipamentos, danos irreversíveis e outros problemas de operação. Além destes fatores operacionais, **NÃO PROCEDEREMOS A COBERTURA DE GARANTIA DOS DISPOSITIVOS**, seja pela questão de reposição de peças ou pelos serviços de manutenção, considerados no contrato estabelecido entre as partes.



6. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO

1. Abrir a caixa de papelão conforme indicado na figura abaixo.



2. Retirar o equipamento da caixa;
3. Retirar os berços de isopor das laterais do equipamento;
4. Retirar os sacos plásticos do equipamento e da plataforma de pesagem;

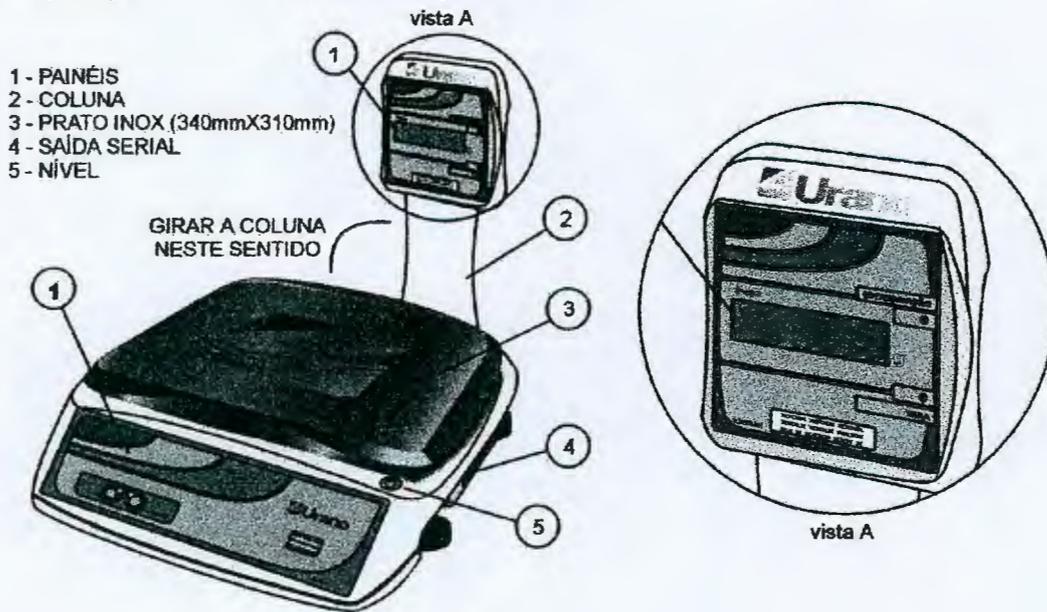
5. Colocar o equipamento no local de trabalho;
6. Colocar a plataforma de pesagem no equipamento;
7. Se necessário, ajustar o nível do equipamento com auxílio do nível bolha.

6.1. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO COM VISOR NA COLUNA

No interior da caixa você deverá encontrar, além da balança:

- (uma) Plataforma em aço inoxidável.

Para posicionar a coluna empurre a mesma contra a balança e gire ela até ficar na posição vertical conforme figura abaixo.



6.2. PLATAFORMA DE PESAGEM

A balança é fornecida com plataforma de pesagem em aço inoxidável. Sob a plataforma situa-se a célula de carga, que é um dispositivo de alta sensibilidade, cuja a função é transmitir o esforço recebido pela plataforma.

Mesmo possuindo dispositivos de proteção contra eventual sobrecarga, deve-se ter o máximo cuidado para não exceder o limite de peso indicado, durante o uso ou com o equipamento desligado.

6.3. PAINEL

A balança é fornecida com um painel frontal com visor de seis dígitos. O painel conta com led de estabilização e de tara, além de teclas de Tara e Impressão. Sobre o painel existe uma película protetora de plástico, que pode ser removida caso desejado.

6.4. TENSÃO DA REDE

A balança opera de 90 VAC a 242 VAC sem necessidade de seleção de tensão.

6.5. Tomada de força e aterramento

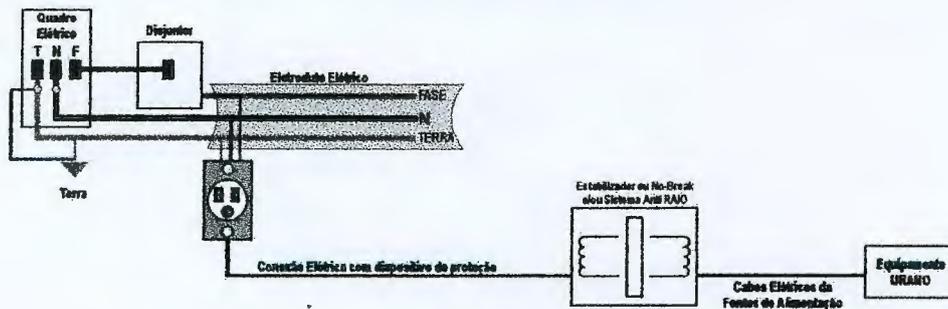
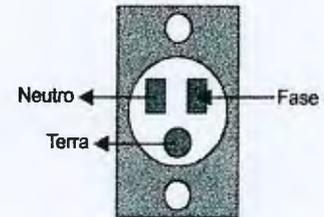
Padrão da Tomada Elétrica

Tomada Elétrica padrão 2P + T, com pinos chatos, inibindo uso de outros equipamentos além dos especificados.

Requisitos:

Estabelecer circuito de alimentação elétrica independente sem a presença de outros equipamentos com possibilidades de variações bruscas de energia com motores, ventiladores, ar condicionado, máquinas copiadoras e outros semelhantes.

Para informações adicionais sobre a instalação e o No-Break consultar a ATU BRASIL OXX 51 462 8740 ou no site www.urano.com.br.



6.6. CHAVE LIGA-DESLIGA

A chave liga-desliga está situada na lateral esquerda do equipamento. Ao ligar a balança o visor deverá indicar por alguns instantes "-.8.8.8.8.8". A seguir o visor indicará "0" e a balança estará apta a operar.

7. OPERAÇÃO

IMPORTANTE: Recomenda-se deixar a balança ligada por, pelo menos, dez minutos antes do início de operação.

Após o período de pré-aquecimento, caso a balança tenha saída de zero, digite a tecla TARA.

Para melhor entendimento do modo de operação da balança leia atentamente os itens a seguir.

Obs.: Nunca utilize objetos para o acionamento das teclas. O acionamento deve ser feito sempre com os dedos.

Fls: 418
3603
Doc:



7.1. ESTABILIZAÇÃO

A função Estabilização se processa automaticamente na balança, sempre que não houver oscilação de peso sobre a mesma.

Led de Estabilização

A balança possui led de estabilização para auxílio visual do usuário, quando o peso sobre a plataforma se estabiliza é aceso o led.



7.2. SOBRECARGA

Caso o peso colocado sobre a plataforma de pesagem ultrapasse a carga máxima da balança, o visor passará a indicar em todos os dígitos o sinal negativo, ou seja, "-88888".

Caso isto ocorra, retire imediatamente o excesso de peso da plataforma, sob pena de danificar o equipamento.

7.3. TARA DIGITAL (TARA)

A tecla "TARA" - é utilizada para zerar o valor de peso sobre a plataforma.

O valor de peso somente poderá ser zerado quando o peso estiver estabilizado sobre a plataforma.

Led de Tara

A balança possui led de Tara, ao selecionar o uso da Tara o led permanecerá aceso.



A função de Tara não pode ser usada consecutivamente, ou seja, uma vez que já tenha sido zerado qualquer valor (LED de Tara aceso), para se zerar um novo valor é necessário retirar todo o produto da plataforma.

Ao retirar o peso da plataforma, o valor será indicado com sinal negativo. Para zerar o valor digite novamente a tecla "TARA".

A capacidade de Tara é no mínimo o valor referente a divisão da balança e no máximo a capacidade máxima do equipamento.

A balança opera com Tara subtrativa, ou seja, ao utilizar a Tara, a faixa de pesagem é reduzida. A faixa resultante será a capacidade máxima subtraído o valor da tara.

Ex.: A capacidade máxima da balança é 30000g, ao usar um peso de 1000g para tarar o equipamento a faixa de pesagem ficará reduzida até 29000g.

7.3.1. Operação Falta e Sobra

Para utilizar a balança como comparadora (Verificação ou deficiência de peso em relação a um padrão), proceda como segue:

IBOS nº 03/2005-04
CRM: 1130
Fls: 419
3693



1. Coloca-se o peso padrão a ser comparado. Ex.: 1000g;
2. Pressiona-se a tecla "TARA", o visor indicará zero;
3. Retira-se o peso padrão, o equipamento indicará o valor do mesmo em negativo. Ex.: -1000g;
4. Coloca-se o peso a ser verificado, a balança indicará o valor do peso que falta para atingir o valor do padrão c/ o sinal (-), ou indicará o que excede o padrão. Caso o peso a ser verificado seja igual ao padrão a balança indicará zero.

7.4. ZERO AUTOMÁTICO (AUTO ZERO)

Após aquecida, balança possui um recurso interno que visa assegurar peso zero no início de cada pesagem. É fundamental o entendimento deste recurso quando se deseja realizar pequenas pesagens.

A balança está programada para, quando estiver em zero, absorver pequenas variações ambientais menores que 1/4 de divisão, de maneira a manter a indicação em zero. Isto é válido tendo sido usada a Tara ou não.

7.5. SAÍDA SERIAL

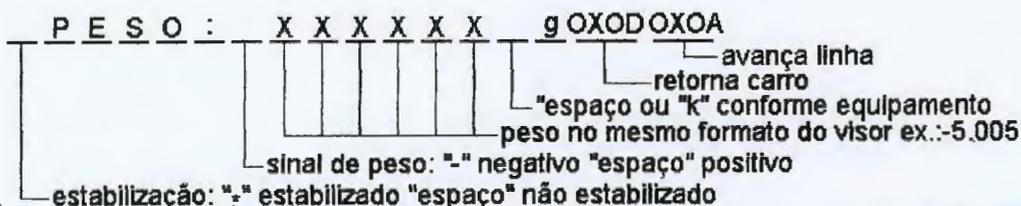
A balança é fornecida com conector DB9 para saída serial. Este conector serve para transmissão dos valores de peso indicado no visor para micro computadores ou qualquer outro dispositivo serial, através de comunicação serial RS 232C.

Existem duas configurações para a serial da UDC.

- A) Na primeira as informações serão enviadas a qualquer instante mediante a digitação da tecla "I". Nesta situação percebe-se uma leve piscada na indicação do peso.
- B) Na segunda a **mesma** informação do item A será enviada a qualquer instante, mediante solicitação de um outro periférico conectado a serial, por exemplo um computador.

O computador faz a solicitação que a balança deve transmitir via serial, enviando um comando (caracter 0X04 em hexadecimal), que será transmitido do micro para a balança. Tão logo a balança receba este comando, irá transmitir para o computador. A configuração padrão é o tipo B.

Tanto no item A como no item B as informações transmitidas pela balança são :



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORP
Fls: 420
3693
Doc:



Protocolo usado: taxa 9600 bps, 8 data bits, sem paridade, 2 stop bits

Conector da interface serial encontra-se na lateral direita do equipamento, sendo do tipo DB9. Os pinos utilizados, bem como suas funções, estão listadas abaixo :

- Pino 2 = RX DATA (entrada)
- Pino 3 = TX DATA (saída)
- Pino 5 = TERRA (GND)

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BALANÇA

- Display de 6 dígitos;
- Altura dos dígitos: 14,2 mm;
- Teclas de tara e impressão;
- Prato em aço inoxidável 340 x 310 mm;
- Caixa em ABS;
- Temperatura de operação: 0 a 50° C;
- Alimentação: 90 a 242 VAC 60 Hz \pm 5%;
- Consumo máximo: 10 Watts;
- Saída serial RS 232C;
- Umidade relativa: 10% a 95% sem condensação;
- Peso aproximado de embarque: 6 kg.

9. CUIDADOS E MANUTENÇÃO

Para garantir a operação da balança deve-se ter alguns cuidados conforme descrito a seguir:

1. Nunca dirija jatos d'água sobre o equipamento.
2. Realize uma limpeza periódica no equipamento usando um pano úmido com água e sabão neutro.
3. Nunca use benzina, thinner, álcool ou outro tipo de solvente químico na limpeza de sua balança.

10. REDE DE SERVIÇOS URANO

Sempre que for observada redução significativa de desempenho, ou comportamento que indique a necessidade de reparos na UDC, encaminhe-a a um representante URANO, indicado na lista que segue em anexo a este manual.

RQS nº 03/2005 - UN-
CORREIOS
Fls: 1132
421
3093
Doc:



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls: **1133**
422
Nº **3693**
Doc:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



BALANÇA DE CORRESPONDÊNCIA

1) Características Gerais

Balança automática eletrônica com mostrador digital de coluna, tipo bancada, para pesagem de cartas em guichês de agências postais automatizadas, marca URANO, modelo UDC 6000/1, capacidade de 6kg, com divisão de 1g, plataforma de pesagem de 310mmx340mm.

2) Características de Operação

- 2.1) Voltagem da rede: 110/220VAC;
- 2.2) Frequência de operação da rede: 57 Hz à 63 Hz;
- 2.3) Flutuação da rede: -15% +10%;

3) Características do Equipamento

- 3.1) Faixa de pesagem: de zero à 6kg;
- 3.2) Divisão: intervalo de 1 em 1g;
- 3.3) Tempo de estabilização: inferior a 2 (dois) segundos;
- 3.4) A leitura do equipamento é estável nos casos onde a força resultante devido a rajada de ventos ou vibrações sobre a plataforma de pesagem for menor do que o valor da divisão;
- 3.5) O equipamento possui proteção mecânica de sobrecarga na célula de carga;
- 3.6) Possui fonte chaveada Full Range, operando de forma automática de 90 VAC à 242 VAC, protegido por fusível de entrada;
- 3.7) Possui pés antidesslizantes com regulagem de altura;
- 3.8) Possui plataforma de pesagem construída em aço inox 304 com dimensões de 310mmx340mm;
- 3.9) O cabo de alimentação possui 3m de comprimento e segue o padrão 2 pinos chatos e 1 cilíndrico de aterramento;
- 3.10) A interface do equipamento não permite a alteração das funções metrológicas, nem perturbações eletromagnéticas;
- 3.11) A interface não permite a introdução de instruções ou informações falsas que alterem dados que possam ser interpretados como resultado de uma medição ou pesagem;
- 3.12) A balança possui dispositivo de nivelamento;
- 3.13) A balança possui em seus painéis, frontal e traseiro, a unidade de medida utilizada;
- 3.14) A balança possui dispositivo semi-automático de tara;
- 3.15) A balança possui tara subtrativa até 100% da capacidade máxima;

RQS nº 03/2008 - 011
CPM - CORREIOS
Fls: **1134**
3693
Doc:

- 3.16) O acionamento da tara é indicado através de led indicativo possuindo duas posições distintas, acionada ou não acionada;
- 3.17) O valor da tara é indicado permanentemente durante todo o processo de pesagem, simultaneamente em ambos os displays, conforme legislação metrológica vigente;
- 3.18) Após ter sido indicado um resultado estável de pesagem líquida, superior a zero, e a carga for retirada da plataforma de pesagem; o efeito do dispositivo de tara será mantido até que haja intervenção do operador.
- 3.19) A balança possui dispositivo de zero automático.



4) Características do Display

- 4.1) A balança possui dois displays, frontal e posterior;
- 4.2) Os displays de LED são de alta luminosidade, com dígitos de alto contraste, boa definição gráfica e altura de fácil visualização atendendo Norma Metrológica;
- 4.3) A leitura do resultado de pesagem é clara, de fácil visualização, sem ambigüidade e simultânea tanto para o operador quanto para o cliente.

5) Acabamento Final

- 5.1) A balança possui excelente acabamento, sendo sua carcaça confeccionada em ABS, sem rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e imperfeições.
- 5.2) O acabamento é original de fábrica já que o acabamento é em plástico ABS injetado.

6) Acondicionamento

- 6.1) A balança é perfeitamente embalada, utilizando proteção de isopor e plástico envolvente adequada ao tipo de transporte utilizado no país.
- 6.2) As balanças são embaladas em uma caixa por equipamento com empilhamento máximo de 8 unidades.
- 6.3) Cada balança é acompanhada de manual de operação.

7) Marcação

- 7.1) As balanças vem acompanhadas das seguintes indicações:
- ✓ marca e nome do fabricante;
 - ✓ endereço da fábrica;
 - ✓ número de fabricação;
 - ✓ carga máxima admissível;
 - ✓ telefone da fábrica;
 - ✓ modelo;
 - ✓ número da portaria de aprovação.
- 7.2) As informações acima descritas, são gravadas em uma chapa de identificação e etiqueta impressa, sendo ambas fixadas no corpo da balança.

RQS nº 03/2005
424 - CORRIGIS
Fts: 1135
3693
Doc:

- 7.3) As caixas das balanças são rotuladas com as seguintes informações:
- ✓ nome e endereço do fabricante;
 - ✓ nome e código do produto.
- 7.4) As caixas também serão rotuladas com as seguintes informações:
- ✓ número e data da autorização de fornecimento.



8) Interface

- 8.1) A balança terá disponível uma saída serial;
8.2) Será disponibilizado um conversor de saída serial para USB juntamente com o produto.

9) Outros

- 9.1) A balança será acompanhada do cabo de interligação, conversor de saída serial para USB, manual de operação, certificado de garantia e driver necessário para compatibilização com o microcomputador.

10) Compatibilidade

- 10.1) A balança especificada é compatível com o microcomputador adotado.

11) Configuração

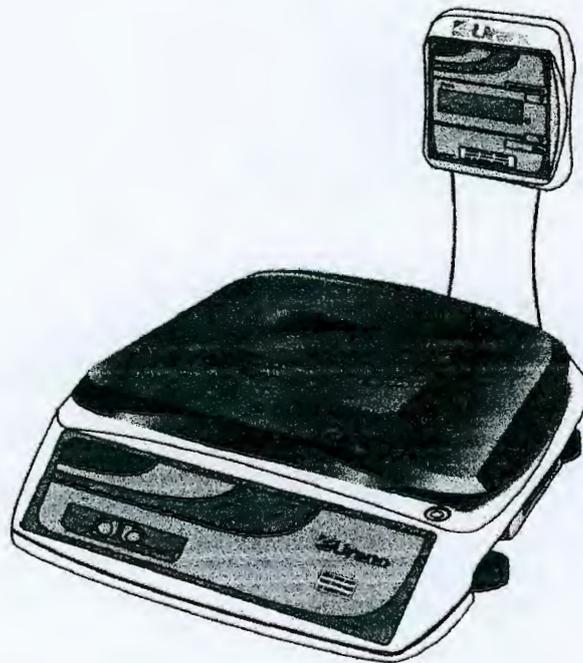
- 11.1) A balança será entregue configurado conforme definido pela ECT.

RQS nº 03/2005 - SGT
CPM CORREIOS
Fls: 1136
3693
Doc:



Manual de Operação

BALANÇAS ELETRÔNICAS LINHA UDC



426137
Fis: 426137
Doc: 3583

**ÍNDICE**

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. REGISTRO DE PROPRIEDADE.....	3
3. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO.....	3
4. GARANTIA.....	3
5. INSTALAÇÃO.....	3
5.1. LOCAL DE USO	3
6. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO.....	5
6.1. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO COM VISOR NA COLUNA	6
6.2. PLATAFORMA DE PESAGEM.....	6
6.3. PAINEL.....	6
6.4. TENSÃO DA REDE.....	7
6.5. TOMADA DE FORÇA E ATERRAMENTO.....	7
6.6. CHAVE LIGA-DESLIGA.....	7
7. OPERAÇÃO.....	7
7.1. ESTABILIZAÇÃO.....	8
7.2. SOBRECARGA.....	8
7.3. TARA DIGITAL (TARA).....	8
7.4. ZERO AUTOMÁTICO (AUTO ZERO).....	9
7.5. SAÍDA SERIAL.....	9
8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BALANÇA.....	10
9. CUIDADOS E MANUTENÇÃO.....	10
10. REDE DE SERVIÇOS URANO.....	10

1. INTRODUÇÃO

Este equipamento foi projetado para atender aos mais rigorosos requisitos de precisão em pesagem, possuindo componentes de altíssima qualidade, aliados a um moderno design.

A balança é dotada de dispositivos de limitação mecânica e eletrônica de sobrecarga, prevenindo eventuais danos por excesso de carga. O processo de pesagem é totalmente eletrônico, sendo feito através de célula de carga, situada diretamente sob a plataforma. Sua carcaça é fabricada em ABS, conferindo ao conjunto, além de leveza, ótima vedação, resistência e facilidade de limpeza.

2. REGISTRO DE PROPRIEDADE

O número de série e o modelo se encontram gravados na placa de identificação situada na parte de trás do equipamento. Use-o sempre que consultar os serviços da URANO. Para sua segurança anote-os abaixo:

Modelo:	
N.º de Série:	
Data de Fabricação:	

3. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Contém o modelo, número de série, data de fabricação, capacidade máxima e a divisão do equipamento. Utilize estes dados sempre que se dirigir a um de nossos serviços autorizados.

4. GARANTIA

A balança é fornecida com o certificado de garantia anexo ao manual de instruções. Leia-o atentamente e confira o prazo de validade.

A garantia cobre somente os consertos efetuados na fábrica ou em um de nossos serviços autorizados. Não estão cobertos pela garantia despesas de frete ou deslocamento do técnico.

Qualquer problema com o equipamento deve ser comunicado a revenda ou a uma autorizada URANO. Nunca realize "consertos" ou permita que pessoas não autorizadas o faça, este procedimento implicará na perda da garantia.

5. INSTALAÇÃO

5.1. Local de uso

A balança deve estar sobre uma base plana, nivelada, livre de vibrações externas e que tenha boas condições de suportar o peso máximo que poderá ser colocado sobre a balança.



Evite utilizar a balança em:

- Locais onde a umidade relativa do ar seja muito elevada.
- Locais onde a temperatura esteja fora das permitidas.
- Locais onde o operador fique demasiadamente perto das tomadas de alimentação elétrica.

Observações importantes:

- Não coloque peso sobre a plataforma de pesagem acima da capacidade máxima especificada, mesmo com a balança desligada;
- Não é indicado uso da balança para pesagens onde o peso total sobre a plataforma não ultrapassa a "carga mínima" indicada no painel. A "carga mínima" é uma exigência do INMETRO para todos fabricantes, pois entende-se que para comercialização com cargas tão pequenas seria indicado um modelo de maior precisão. Isto não está relacionado com *sensibilidade* da balança, ou seja, não impede que as pesagens sejam inicializadas com capacidades menores que a carga mínima, a partir da *divisão* mínima da balança;
- Nunca transporte a balança com a plataforma montada;
- A embalagem da balança foi projetada para protegê-la durante o transporte e armazenagem. Sugerimos conservar a mesma para futura utilização, caso necessário.

O uso da balança em qualquer uma das circunstâncias citadas anteriormente pode acarretar erros consideráveis na pesagem. Caso seja necessário utilizar a balança em locais como os citados acima, consulte nosso departamento técnico.

Para o pleno funcionamento das instalações procuramos enunciar alguns requisitos mínimos:

- Somente ligue esse equipamento em rede elétrica compatível com os valores indicados na etiqueta de identificação.
- Não ligue na mesma rede do equipamento qualquer tipo de equipamento elétrico tais como Cortadores de Frios, Estufas, Motores, Máquinas para Embalagem, Ventiladores, Máquinas Copiadoras, etc.
- O cabo de alimentação deste produto está equipado com um plugue de 3 pinos (dois chatos e um redondo), onde o pino redondo presta-se ao aterramento do equipamento. Para sua segurança pessoal e do produto, ligue-o somente em tomadas que dispõem de pino com ligação do terra – Padrão INMETRO (conforme modelo do item 6.4.1). Jamais faça adaptações nas quais o pino terra fique desligado (EX. Uso de adaptadores de pinos chatos para redondo).
- No caso de impressoras a rede elétrica (Fase, Neutro e Terra) entre o equipamento ao qual ela se encontra ligada devem ser obrigatoriamente a mesma.
- A tensão entre Terra e o Neutro não deve ser superior a 3VAC.
- Não usar estabilizadores com chaveamento por relé.
- Cuide para que o cabo de alimentação não sofra compressões, venha a ser pisado ou tenha contato com umidade.
- Evite ligar o equipamento através de extensões.

ROS nº 032005-CH
CPLM
Fís: 1140
3695

429

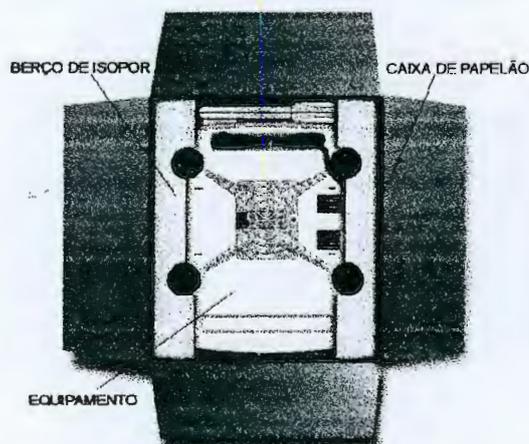


Estas observações são de fundamental importância para o USUÁRIO do Equipamento Urano, visando o bom desempenho, podendo garantir a integridade do capital investido para este tipo de aparato tecnológico. A não observância a manutenção destes itens, pode acarretar profundos problemas no sistema, chegando até a inviabilizar o uso estável dos equipamentos, danos irreversíveis e outros problemas de operação. Além destes fatores operacionais, **NÃO PROCEDEREMOS A COBERTURA DE GARANTIA DOS DISPOSITIVOS**, seja pela questão de reposição de peças ou pelos serviços de manutenção, considerados no contrato estabelecido entre as partes.



6. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO

1. Abrir a caixa de papelão conforme indicado na figura abaixo.



2. Retirar o equipamento da caixa;
3. Retirar os berços de isopor das laterais do equipamento;
4. Retirar os sacos plásticos do equipamento e da plataforma de pesagem;

RQS nº 03/2008 - PM -
CPMI - CORREIOS

Fls: **1141**

Doc: 360



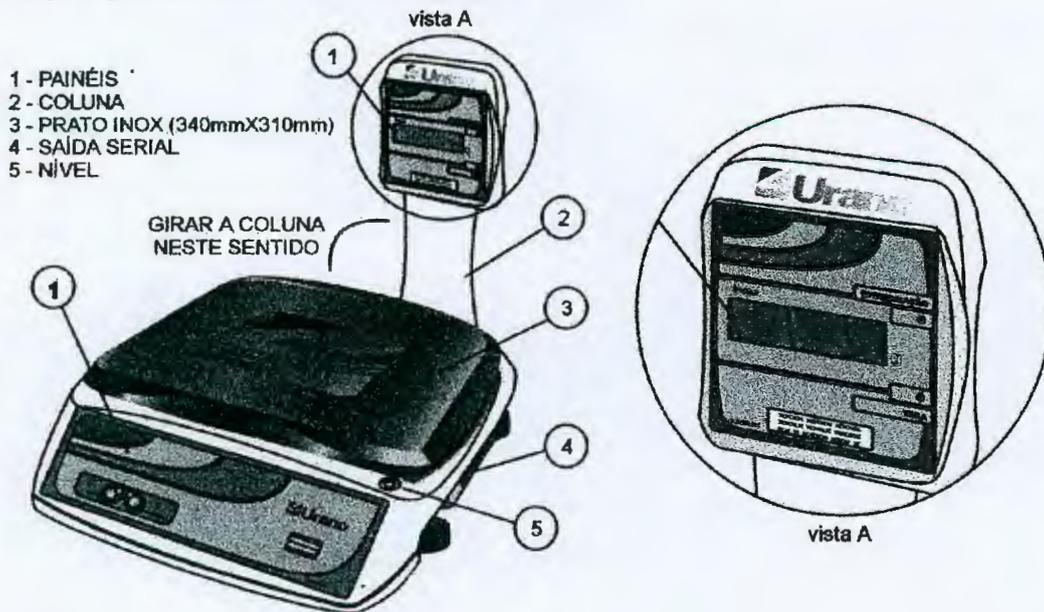
5. Colocar o equipamento no local de trabalho;
6. Colocar a plataforma de pesagem no equipamento;
7. Se necessário, ajustar o nível do equipamento com auxílio do nível bolha.

6.1. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO COM VISOR NA COLUNA

No interior da caixa você deverá encontrar, além da balança:

- (uma) Plataforma em aço inoxidável.

Para posicionar a coluna empurre a mesma contra a balança e gire ela até ficar na posição vertical conforme figura abaixo.



6.2. PLATAFORMA DE PESAGEM

A balança é fornecida com plataforma de pesagem em aço inoxidável. Sob a plataforma situa-se a célula de carga, que é um dispositivo de alta sensibilidade, cuja a função é transmitir o esforço recebido pela plataforma.

Mesmo possuindo dispositivos de proteção contra eventual sobrecarga, deve-se ter o máximo cuidado para não exceder o limite de peso indicado, durante o uso ou com o equipamento desligado.

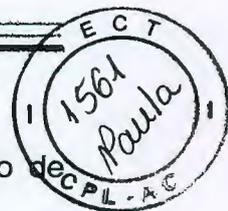
6.3. PAINEL

A balança é fornecida com um painel frontal com visor de seis dígitos. O painel conta com led de estabilização e de tara, além de teclas de Tara e Impressão. Sobre o painel existe uma película protetora de plástico, que pode ser removida caso desejado.

Fls:

1142

3693



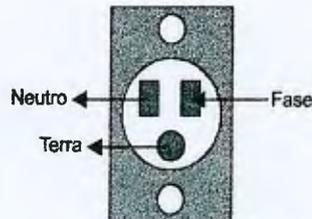
6.4. TENSÃO DA REDE

A balança opera de 90 VAC a 242 VAC sem necessidade de seleção de tensão.

6.5. Tomada de força e aterramento

Padrão da Tomada Elétrica

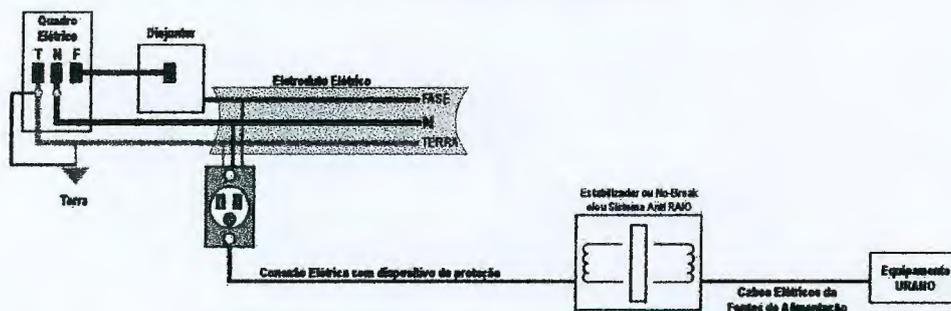
Tomada Elétrica padrão 2P + T, com pinos chatos, inibindo uso de outros equipamentos além dos especificados.



Requisitos:

Estabelecer circuito de alimentação elétrica independente sem a presença de outros equipamentos com possibilidades de variações bruscas de energia com motores, ventiladores, ar condicionado, máquinas copiadoras e outros semelhantes.

Para informações adicionais sobre a instalação e o No-Break consultar a ATU BRASIL 0XX 51 462 8740 ou no site www.urano.com.br.



6.6. CHAVE LIGA-DESLIGA

A chave liga-desliga está situada na lateral esquerda do equipamento. Ao ligar a balança o visor deverá indicar por alguns instantes "-.8.8.8.8". A seguir o visor indicará "0" e a balança estará apta a operar.

7. OPERAÇÃO

IMPORTANTE: Recomenda-se deixar a balança ligada por, pelo menos, dez minutos antes do início de operação.

Após o período de pré-aquecimento, caso a balança tenha saída de zero, digite a tecla TARA.

Para melhor entendimento do modo de operação da balança leia atentamente os itens a seguir.

Obs.: Nunca utilize objetos para o acionamento das teclas. O acionamento deve ser feito sempre com os dedos.

RQS nº 03/2005-511
CPMI - CORREIOS
Fls: 1143

Doc.

432

DM



7.1. ESTABILIZAÇÃO

A função Estabilização se processa automaticamente na balança, sempre que não houver oscilação de peso sobre a mesma.

A balança possui led de estabilização para auxílio visual do usuário, quando o peso sobre a plataforma se estabiliza é aceso o led.



7.2. SOBRECARGA

Caso o peso colocado sobre a plataforma de pesagem ultrapasse a carga máxima da balança, o visor passará a indicar em todos os dígitos o sinal negativo, ou seja, "-88888".

Caso isto ocorra, retire imediatamente o excesso de peso da plataforma, sob pena de danificar o equipamento.

7.3. TARA DIGITAL (TARA)

A tecla "TARA" - é utilizada para zerar o valor de peso sobre a plataforma.

O valor de peso somente poderá ser zerado quando o peso estiver estabilizado sobre a plataforma.

Led de Tara

A balança possui led de Tara, ao selecionar o uso da Tara o led permanecerá aceso.



A função de Tara não pode ser usada consecutivamente, ou seja, uma vez que já tenha sido zerado qualquer valor (LED de Tara aceso), para se zerar um novo valor é necessário retirar todo o produto da plataforma.

Ao retirar o peso da plataforma, o valor será indicado com sinal negativo. Para zerar o valor digite novamente a tecla "TARA".

A capacidade de Tara é no mínimo o valor referente a divisão da balança e no máximo a capacidade máxima do equipamento.

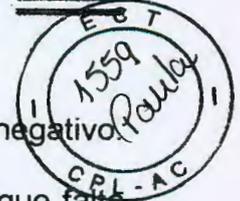
A balança opera com Tara subtrativa, ou seja, ao utilizar a Tara, a faixa de pesagem é reduzida. A faixa resultante será a capacidade máxima subtraído o valor da tara.

Ex.: A capacidade máxima da balança é 30000g, ao usar um peso de 1000g para tarar o equipamento a faixa de pesagem ficará reduzida até 29000g.

7.3.1. Operação Falta e Sobra

Para utilizar a balança como comparadora (Verificação ou deficiência de peso em relação a um padrão), proceda como segue:





1. Coloca-se o peso padrão a ser comparado. Ex.: 1000g;
2. Pressiona-se a tecla "TARA", o visor indicará zero;
3. Retira-se o peso padrão, o equipamento indicará o valor do mesmo em negativo.
Ex.: -1000g;
4. Coloca-se o peso a ser verificado, a balança indicará o valor do peso que falta para atingir o valor do padrão *c/* o sinal (-), ou indicará o que excede o padrão. Caso o peso a ser verificado seja igual ao padrão a balança indicará zero.

7.4. ZERO AUTOMÁTICO (AUTO ZERO)

Após aquecida, balança possui um recurso interno que visa assegurar peso zero no início de cada pesagem. É fundamental o entendimento deste recurso quando se deseja realizar pequenas pesagens.

A balança está programada para, quando estiver em zero, absorver pequenas variações ambientais menores que 1/4 de divisão, de maneira a manter a indicação em zero. Isto é valido tendo sido usada a Tara ou não.

7.5. SAÍDA SERIAL

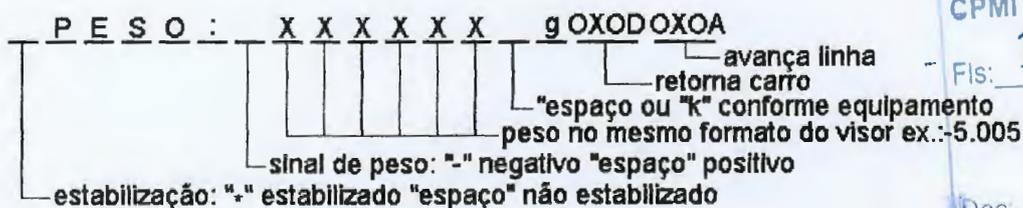
A balança é fornecida com conector DB9 para saída serial. Este conector serve para transmissão dos valores de peso indicado no visor para micro computadores ou qualquer outro dispositivo serial, através de comunicação serial RS 232C.

Existem duas configurações para a serial da UDC.

- A) Na primeira as informações serão enviadas a qualquer instante mediante a digitação da tecla "I". Nesta situação percebe-se uma leve piscada na indicação do peso.
- B) Na segunda a **mesma** informação do item A será enviada a qualquer instante, mediante solicitação de um outro periférico conectado a serial, por exemplo um computador.

O computador faz a solicitação que a balança deve transmitir via serial, enviando um comando (caracter 0X04 em hexadecimal), que será transmitido do micro para a balança. Tão logo a balança receba este comando, irá transmitir para o computador. A configuração padrão é o tipo B.

Tanto no item A como no item B as informações transmitidas pela balança são :



434



Protocolo usado: taxa 9600 bps, 8 data bits, sem paridade, 2 stop bits.

Conector da interface serial encontra-se na lateral direita do equipamento, sendo do tipo DB9. Os pinos utilizados, bem como suas funções, estão listadas abaixo :

- Pino 2 = RX DATA (entrada)
- Pino 3 = TX DATA (saída)
- Pino 5 = TERRA (GND)

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BALANÇA

- Display de 6 dígitos;
- Altura dos dígitos: 14,2 mm;
- Teclas de tara e impressão;
- Prato em aço inoxidável 340 x 310 mm;
- Caixa em ABS;
- Temperatura de operação: 0 a 50° C;
- Alimentação: 90 a 242 VAC 60 Hz \pm 5%;
- Consumo máximo: 10 Watts;
- Saída serial RS 232C;
- Umidade relativa: 10% a 95% sem condensação;
- Peso aproximado de embarque: 6 kg.

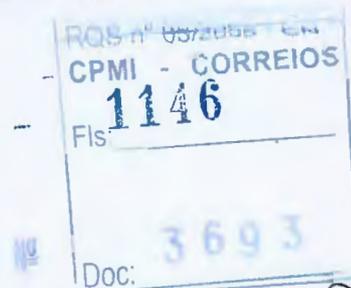
9. CUIDADOS E MANUTENÇÃO

Para garantir a operação da balança deve-se ter alguns cuidados conforme descrito a seguir:

1. Nunca dirija jatos d'água sobre o equipamento.
2. Realize uma limpeza periódica no equipamento usando um pano úmido com água e sabão neutro.
3. Nunca use benzina, thinner, álcool ou outro tipo de solvente químico na limpeza de sua balança.

10. REDE DE SERVIÇOS URANO

Sempre que for observada redução significativa de desempenho, ou comportamento que indique a necessidade de reparos na UDC, encaminhe-a a um representante URANO, indicado na lista que segue em anexo a este manual.





RQS nº 00000000000000000000
CPMI - CORREIOS

Fis. 1147 *DM*

436

Doc: 3693

Urano

Nosso universo está maior.



Balança Pesadora UDC

6Kg x 1g, 30Kg x 10g e 50Kg x 5g

Premium

1437

Doc

Balança Pesadora

Premium

6Kg x 1g, 30Kg x 10g e 50Kg x 5g.

Estes equipamentos foram projetados para atender aos mais rigorosos requisitos de precisão em pesagem, possuindo componentes de altíssima qualidade, aliados a um moderno design. A balança é dotada de dispositivos de limitação mecânica e eletrônica de sobrecarga, prevenindo eventuais danos por excesso de carga. O processo de pesagem é totalmente eletrônico, sendo feito através de célula de carga, situada diretamente sob a plataforma. Sua carcaça é fabricada em ABS, conferindo ao conjunto, além de leveza, ótima vedação, resistência e facilidade de limpeza.



Dimensões do Prato: 310mm x 340mm

Características Principais:

- Painel com mostrador digital de 6 dígitos;
- Led de estabilização e de tara;
- Teclas de tara e impressão;
- A função estabilização se processa automaticamente na balança, sempre que não houver oscilação de peso sobre a mesma;
- O equipamento também tem a função de balança comparadora (verificação ou deficiência de peso em relação a um padrão);
- Pés anti-derrapantes com regulagem de altura;
- Indicador de nível.

Características Técnicas:

- Altura dos dígitos: 14,2 mm;
- Teclas de tara e impressão;
- Caixa em ABS;
- Saída serial RS 232 C;
- Opção para adaptador para saída USB;
- Umidade relativa: 10% a 95% sem condensação;
- Peso aproximado de embarque: 6kg.

Características Elétricas:

- Consumo máximo: 10 Watts;
- Alimentação: Full Range, de 90 à 242 VAC
- Frequência: 60Hz ±5%
- Temperatura de operação: de zero a 50°C.

Modelo	Capacidade	Divisão
UDC 6.000	6 Kg	1g
UDC 30.000	30 Kg	10g
UDC 50.000	50 Kg	5g
UDC 50.000	50kg	10g



Qualidade RS

438
SAC 0800 51 4276

 **Urano**

Nosso universo está maior

www.urano.com.br

MATRIZ: Rua Major Sezefredo, 833 - CEP 92020 - 570 - Canoas - RS - Brasil - Fone: 51 462.8700 - Fax: 51 477.4441 - e-mail: vendasindustriais@urano.com.br

ITUIAÇU, SC: FONE: 47 349.2261 - FAX: 47 349.2261

CURITIBA, PR: FONE: 41 324.7156 - FAX: 41 324.7156

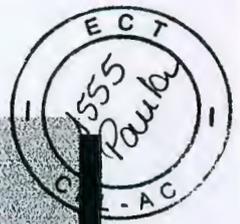
SÃO PAULO, SP: FONE: 11 229.8655 - FAX: 11 229.8201

BOA VISTA, RJ: FONE: 21 2215.6266 - FAX: 21 2215.6275

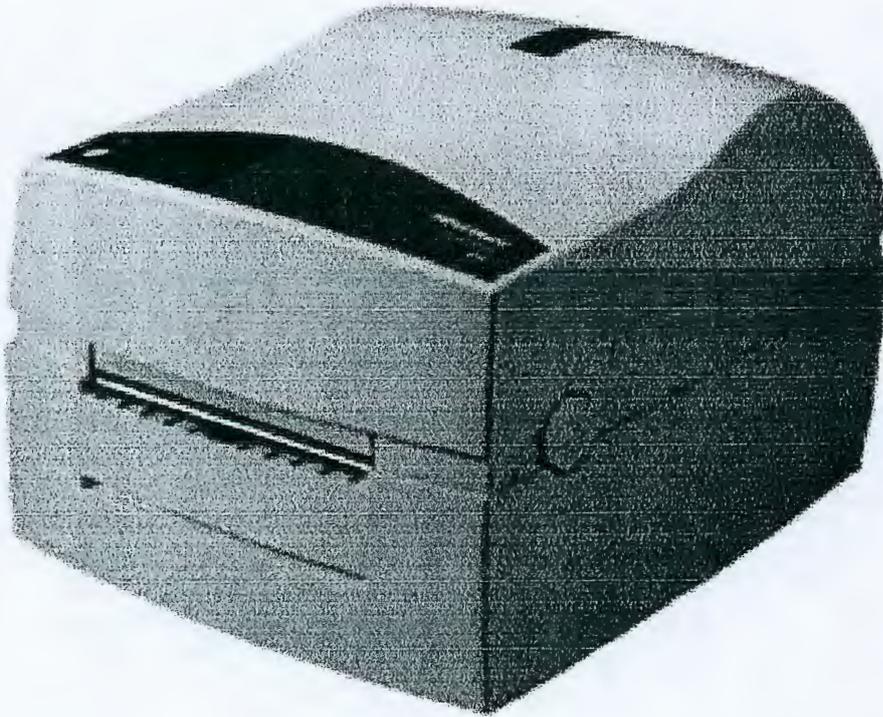
RECIFE, PE: FONE: 81 3241.3110 - FAX: 81 3426.2493

MARACANAÚ, CE: FONE: 85 297.1698 - FAX: 85 297.1699

Installation & Operation



PIN 1-960487-00
Edition 2
March, 2001



EasyCoder C4 Bar Code Label Printer

Intermec
Technologies Corporation

A **UNOVA** Company

RQS nº 03/2001
CPMI - CORREIOS
Fls: **1149**
3693

Handwritten signature and scribbles



Preface

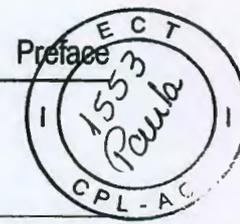
Contents

Preface	Contents.....	1
	International Notices	2
	Introduction.....	4
1. Installation	Unpacking.....	5
	Power Connection	6
	Memory Cartridge.....	7
	Computer Connection	8
	Software Installation.....	9
2. Operation	Controls and Indicators	10
	Media Compartment	12
	Media Load.....	13
	Ribbon Load	21
	Label Gap Sensor Adjustment.....	23
	Test Mode.....	23
3. Maintenance	External Cleaning	24
	Printhead Cleaning	24
4. Troubleshooting	Problems and Solutions or Reasons	25
Appendix 1	Technical Data	26
Appendix 2	Media Specifications	28
	- Direct Thermal Labels.....	28
	- Thermal Transfer Labels	28
	- Media Roll Size.....	29
	- Labels.....	30
	- Tags.....	31
	- Transfer Ribbons.....	32
Appendix 3	Interfaces	33
	- Parallel Interface (Centronics)	33
	- Serial Interface (RS-232).....	33
Appendix 4	Firmware Upgrading	34
	- Requirements	34
	- Step-by-Step Instructions	34

DM

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1150
 Fls: _____
 3693
 Doc. _____

440



International Notices

FCC Notice (United States of America)

WARNING

This equipment generates, uses, and can radiate radio frequency energy and if not installed and used in accordance with the instructions manual, may cause interference to radio communications. It has been *tested and found to comply with the limits for a Class A computing device pursuant to Subpart J of Part 15 of FCC Rules*, which are designed to provide reasonable protection against such interference when operated in a commercial environment. Operation of this equipment in a residential area is likely to cause interference in which case the user at his own expense will be required to take whatever measures may be required to correct the interference.

DOC Notice (Canada)

Canadian Dept. of Communication REGULATIONS COMPLIANCE (DOC-A)

This digital apparatus does not exceed the class A limits for radio noise emissions from a digital apparatus as *set out in the radio interference regulations of the Canadian Department of Communication.*



Ministère des Communications du Canada CONFORMITE DE REGLEMENTS (DOC-A)

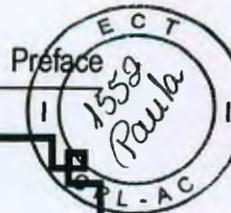
Le présent appareil numérique n'émet pas de bruits radio-électriques dépassant les limites applicables aux *appareils numériques de classe A prescrites dans le règlement sur brouillage radioélectrique édicté par le Ministère des Communications du Canada.*

Standard EN 55022 (The European Union)

WARNING

This is a Class A ITE product. In a domestic environment this product may cause radio interference in which case the user may be required to take adequate measures.

RQS n° 09/2003 - GN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1151
3693
Doc:



Declaration of Conformity

We,

Intermec Printer AB
Idrottsvägen 10
Box 123
S-431 22 Mölndal
Sweden

declare under our sole responsibility¹ that the product

EasyCoder C4

to which this declaration relates
is in conformity with the following standards

Safety:
EN 60950:1992

EMC:

Based upon EN 50081-2 Generic Emissions Standard

EN 55022:1994

EN 61000-3-2/A12

Based upon EN 50082-1 Generic Immunity Standard

EN 61000-4-2:1995

EN 61000-4-3:1996

ENV 50204:1995

EN 61000-4-4:1995

EN 61000-4-6:1996

following the provisions of Directives

89/336/EEC and 73/23/EEC

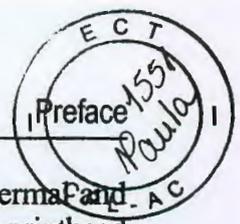
Mölndal 2000-06-26

.....
Mats Gunnarsson
President

¹/. Intermec assumes no responsibility regarding the CE Directive if the printer is handled, modified, or installed in other manners than those described in the manuals.

RQS nº 03/2005 - 107
CPMI - CORREIOS
Fls: 1152
3693
Doc:

442



Introduction

Intermec EasyCoder C4 is a series of dedicated direct thermal and combined thermal transfer/direct thermal printers with a printhead density of 8 dots per mm (203.2 dots per inch).

The EasyCoder C4 printers are fitted with both a parallel Centronics port and a serial RS-232 port.

All EasyCoder C4 printers are delivered with the Intermec InterDriver for Microsoft Windows 95/98/Me, and Windows NT 4.0/W2000. The InterDriver makes it possible to produce printouts from most standard programs run under the various versions of MS Windows.

Label design becomes an easy task with Intermec LabelShop, a series of "what-you-see-is-what-you-get" PC label-editing programs and compatible with the full range of Intermec EasyCoder printers. Intermec LabelShop START is included in the delivery.

EasyCoder C4 can also be run by means of ESim control commands described in the *EasyCoder C4, Programmer's Guide*. These control commands use short lines of ASCII characters to format the labels, enter text and bar codes and control the printing, making it possible to use a terminal or personal computer, that does not operate under MS Windows.

For comprehensive technical data, refer to Appendix 1.

Information in this manual is subject to change without prior notice and does not represent a commitment on the part of Intermec Printer AB.

© Copyright Intermec Printer AB, 2001. All rights reserved. Published in Sweden.

EasyCoder and LabelShop are registered trademarks and InterDriver is a trademark of Intermec Technologies Corp.

Centronics is a registered trademark of Centronics Data Computer Corp.

Kimdura is a registered trademark of Kimberly Clark.

Microsoft is a registered trademark and Windows is a trademark of Microsoft Corporation.

AM

RQS nº 03/2001 - 111 -
 CPMI - CORREIOS
 Fls: **1153**
 3693
 Doc:

1153



Installation

Unpacking

Before starting the installation, carefully examine the delivery for possible damage or missing parts:

1. Open the box and lift up the power supply unit, cables, and other parts.
2. Remove the upper foam-plastic shock absorber and lift up the printer. Check that no visible damage has occurred during the transportation. Keep the packing material in case you need to move or reship the printer.
3. Check to make sure any options ordered are included.
4. Check the accessories included in the delivery. In addition to possible options, the box should contain:
 - Intermec EasyCoder C4 printer
 - Power Supply unit with separate power cords for 115V U.S. and 230V European standard wall sockets
 - Parallel communication cable
 - Empty ribbon core (thermal transfer printers only)
 - Sample roll of labels
 - Media roll spindle
 - Quick-Start Guide
 - Manuals and an assortment of application software on CD-ROM.

Should any kind of damage have occurred during transportation, immediately make a complaint to the carrier.

Any incorrect delivery or missing parts should be reported to the distributor.

CAUTION!

The discharge of electrostatic energy accumulated on the human body, the clothing, or other surfaces can damage or destroy the printhead or electronic components used in this printer. Avoid touching the electrical connectors while unpacking and setting up the printer.



DM

ECT
1548
Paula
CPL-AC

Memory Cartridge

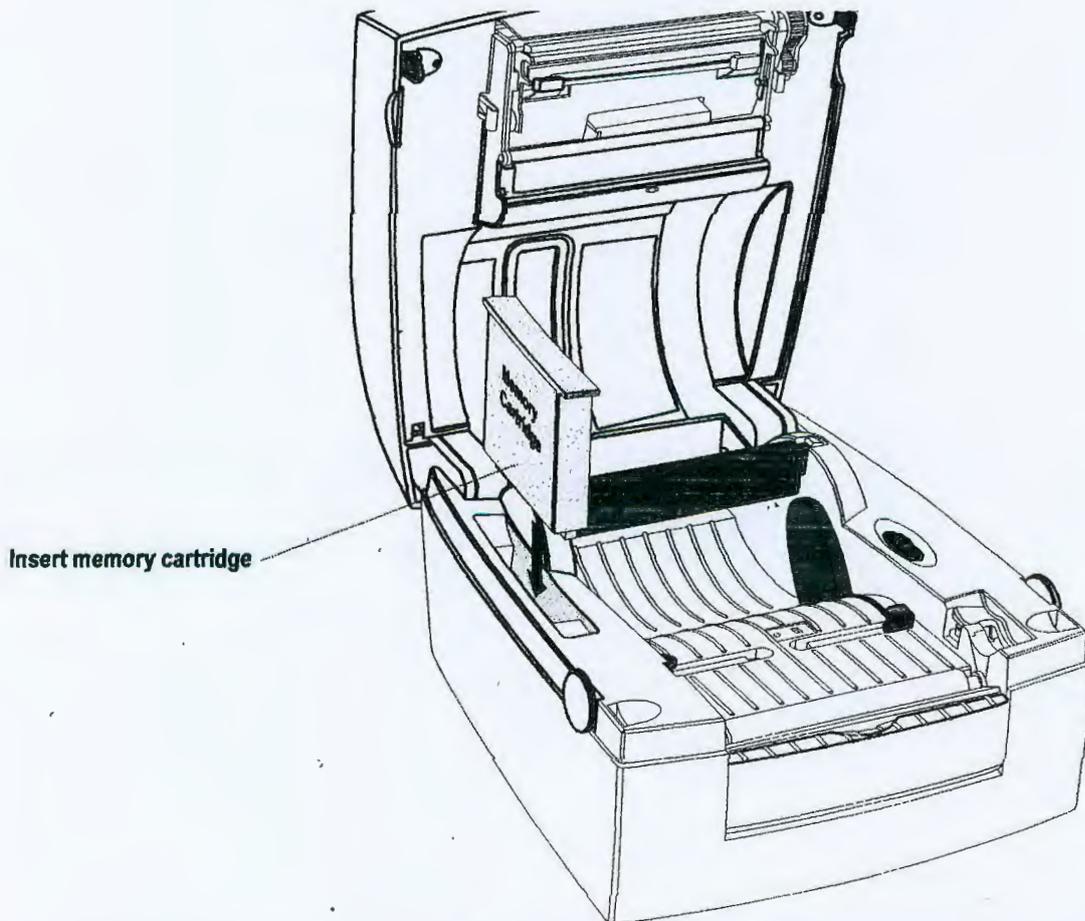
The EasyCoder C4 is fitted with a built-in flash memory where 200K is available to the user for storing forms, graphics, and fonts (see Appendix 1 for details).

The built-in memory can be expanded by means of an exchangeable memory cartridge with 1MB flash memory and/or 256K SRAM.

Installation of Memory Cartridge

1. Ensure that the On/Off switch on the printer is off (0).
2. Open the top cover by pressing the two locks on either side.
3. Remove the cartridge slot cover located to the left of the media roll. Be careful not to drop it inside the printer.
4. Insert the memory cartridge into the cartridge slot. Its slightly curved shape ensures that it can only be fitted correctly. Push firmly to seat the cartridge.
5. Firmly close the top cover and switch on the power.

Important!
When fitting or removing a memory cartridge, the power to the printer must be off!



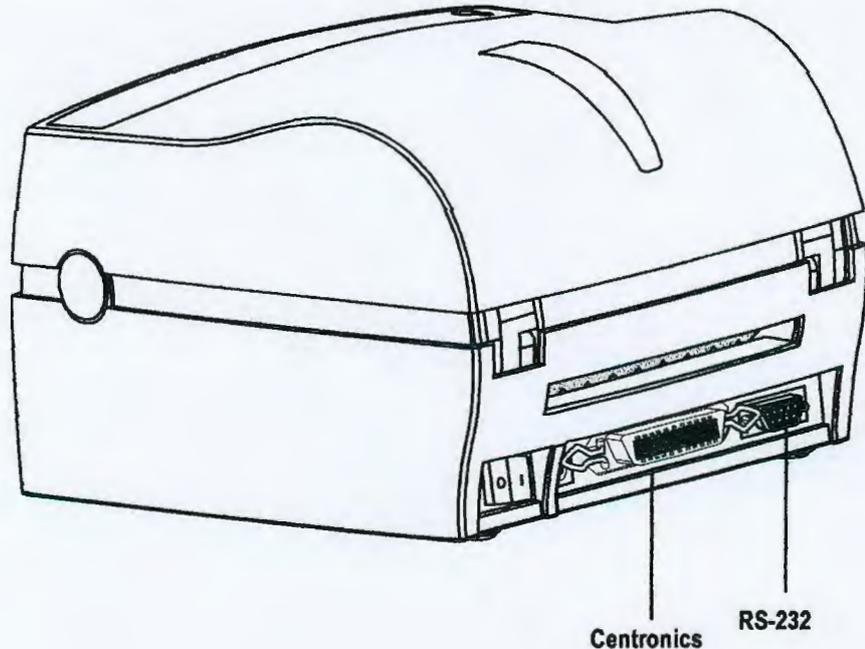
RQS nº 03/2005 - 247
CPMI - CORREIOS
Fls: 1155
Doc: 3693

7
446
AM



Computer Connection

All EasyCoder C4 models are fitted with a 36pin female Centronics connector for the parallel interface port and a DB-9pin female connector for the RS-232 serial interface port. You can have cables connected to both of these ports simultaneously, but only one can be used at a time.



Centronics Parallel Interface

If you intend to use the Intermec InterDriver or any version of Intermec LabelShop, connect the parallel communication cable delivered between the printer's Centronics interface connector and the parallel port of your PC (LPT1).

The parallel interface can also be used for programming the printer by means of the ESim protocol described in the *EasyCoder C4, Programmer's Guide*. However, prompts and other information from printer to host cannot be transmitted, since the parallel interface is one-way (host-to-printer) only.

CPMI - CORREIOS
Fis: 1156
3693
Doc:

447



Computer Connection, cont.

Serial RS-232 Interface

The serial RS-232 channel is intended for running the protocol described in the *EasyCoder C4, Programmer's Guide*. It is not suited for the Intermec InterDriver driver.

The RS-232 communication setup is variable by means of the Y command (see *EasyCoder C4, Programmer's Guide*).

Use the Test Mode to check the printer's present setup (bold letters indicate default setup).

Baud rate : 1200, 2400, **9600**, or 19200
 Parity: **None**, Odd, or None
 Data bits: 7 or **8**
 Stop bits: **1** or 2
 Flow control: XON/XOFF and DSR/CTS

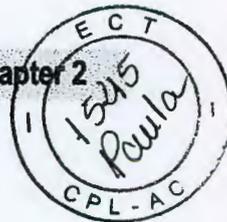
Note:

No serial communication cable is included in the delivery unless specifically ordered. For pinout specifications, please refer to Appendix 3.

Software Installation

If you run your EasyCoder C4 from a PC under Windows 95/98/Me, or Windows NT 4.0/W2000, you may want to install the Intermec InterDriver and the Intermec LabelShop START found on the CD-ROM that comes with the printer. If you use any other operating system, you will need to use the ESim protocol described in the *EasyCoder C4, Programmer's Guide* (which of course also supports Windows). Updates and installation instructions are available at the Intermec home page <http://www.intermec.com>.

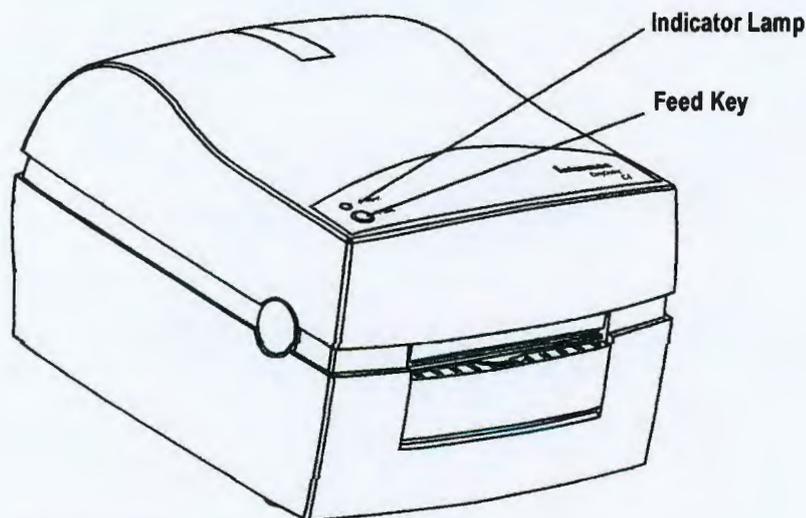




Operation

Controls and Indicators

The EasyCoder C4 is controlled by the operator by means of an On/Off switch, a "Feed" key and a multi-color indicator lamp.



On/Off Switch

The On/Off switch is located at the back of the printer.

Indicator Lamp

When the power to the printer is switched on, the indicator lamp will glow **green** if the printer is loaded with media and – in case of thermal transfer printing – ribbon.

If the printer is out of media and/or ribbon, the indicator lamp will glow **red**.

Any error condition, such as label stop sensor problems, media jams, or software errors, will be indicated by the lamp changing to **orange**.

If the indicator lamp fails to work as described above, please refer to Chapter 4 "Troubleshooting".

Color	Meaning
 Green (solid)	Media loaded Ribbon loaded ¹
 Green (flashing)	Receiving data Test Mode
 Red (solid)	Out of media, or Out of ribbon ¹ Printer reset
 Red (flashing)	Upgrading firmware Overtemperature
 Orange	Error condition detected
 Dark	Power Off

¹ Thermal transfer printing only



449



Controls and Indicators, cont.

Feed Key

The Feed key can be used in two ways:

- Tapping
- Holding

When power is first applied and the printer is loaded with media (and possibly ribbon), **tapping** the Feed key will initiate a formfeed, that is media will be fed out to the top of next label or tag.

When power is first applied with no labels loaded, **holding** the Feed key will cause the media to be continuously fed out until the key is released. This mode is useful when replenishing the media supply.

After the media has been threaded through the printer, **tapping** the Feed key 3 more times (for a total of 4 taps) will cause a formfeed.

CPMI - CORREIOS
Fis: 1159
Doc: 3693

450

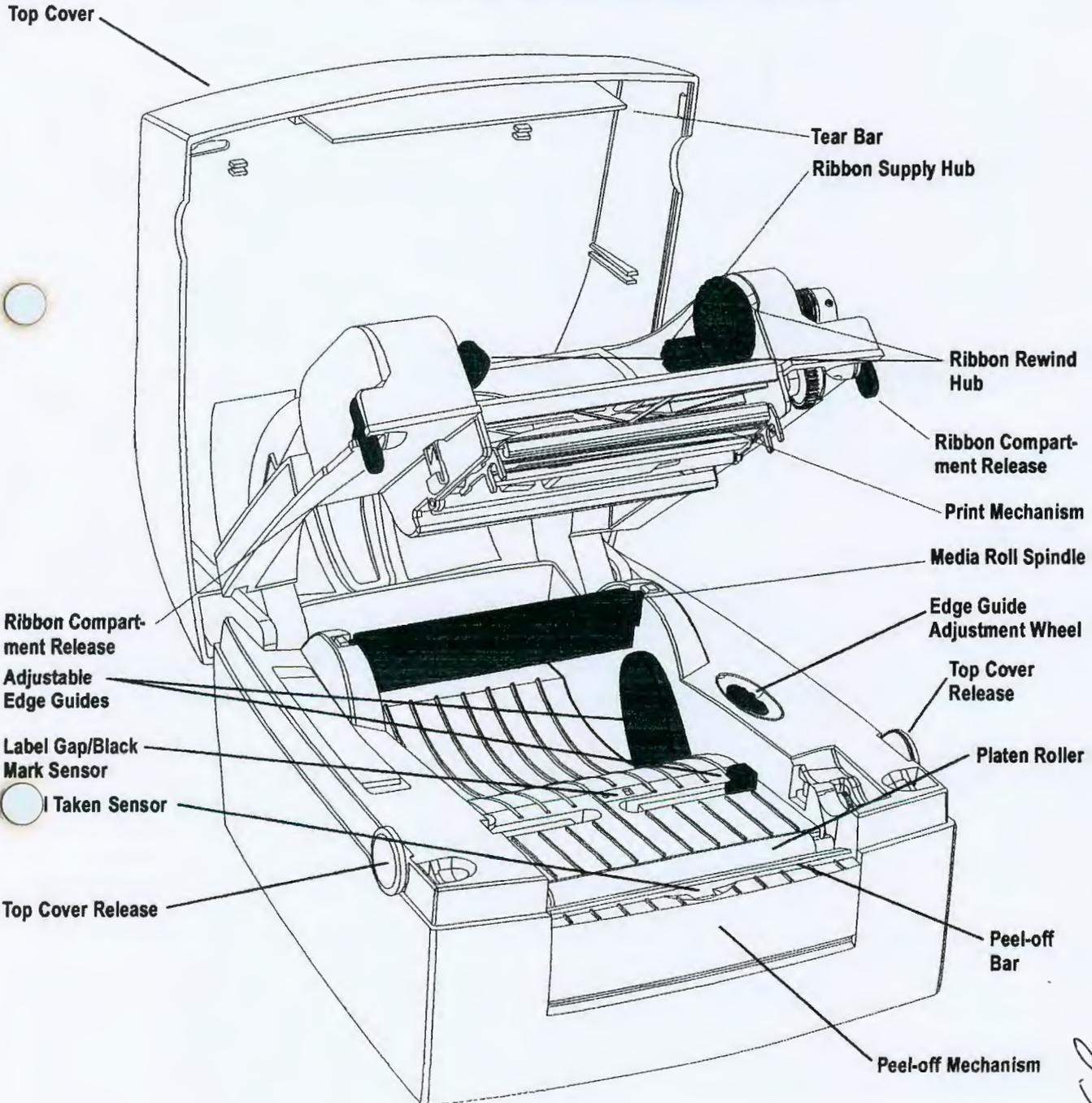
AM

ECT
1503
Poula
CPL

Media Compartment

The media compartment accommodates the media supply and, in case of thermal transfer capable printers, also the transfer ribbon supply (see illustration below).

In dedicated direct thermal printers, the top cover and the print mechanism are combined into a single unit.



CPMI - CORREIOS
 Fis: 1160
 Doc: 3693

451

Media Load

IMPORTANT!

If the printer runs out of media while printing, do **not** switch off the power during reload, or data will be lost!

Introduction

The EasyCoder C4 can print on heat-sensitive direct thermal paper and in case of the thermal transfer model also on non heat-sensitive receiving face materials, in the form of self-adhesive labels, non-adhesive tags, or continuous stock. In case of non heat-sensitive face materials, a suitable thermal transfer ribbon must be used.

The media stock can be accommodated inside the printer in the form of a roll, or be placed behind the printer and inserted through a slot in the cover (for example fan-folded tickets or tags).

Two types of operation are available, Tear-Off (Straight-through) and Peel-Off (Self-Strip):

- **Tear-Off**

Tear-off (Straight-through) means that the media is fed straight out from the front of the printer and can be torn-off manually by pulling it upwards against the edge of the printhead. Tear-off mode can for example be used for tearing off tags at the perforation, or tearing off the liner (backing paper) between labels.

- **Peel-Off**

Peel-off (Self-strip) means that self-adhesive labels are automatically separated from the liner (backing paper) after printing. The labels are fed straight out from the printer, whereas the liner is fed out separately from a slot further down on the printer's front, from where it can be lead to for example a waste basket. Be careful when loading self-adhesive labels. If labels are not flat on the liner, the exposed edges can stick to your printer and cause problems.

The built-in Label Taken Sensor (LTS) can be enabled to hold the printing until the previous label (or similar) has been removed from the printer's outfeed slot. As long as the sensor detects a label, the printer will be BUSY and cannot receive data from host.

If using the protocol described in the EasyCoder C4 Programmer's Guide, note the following:

- The LTS can be enabled/disabled by an **O** command.
- When switching between peel-off and tear-off operation, the media feed must be readjusted by means of a **j** command.

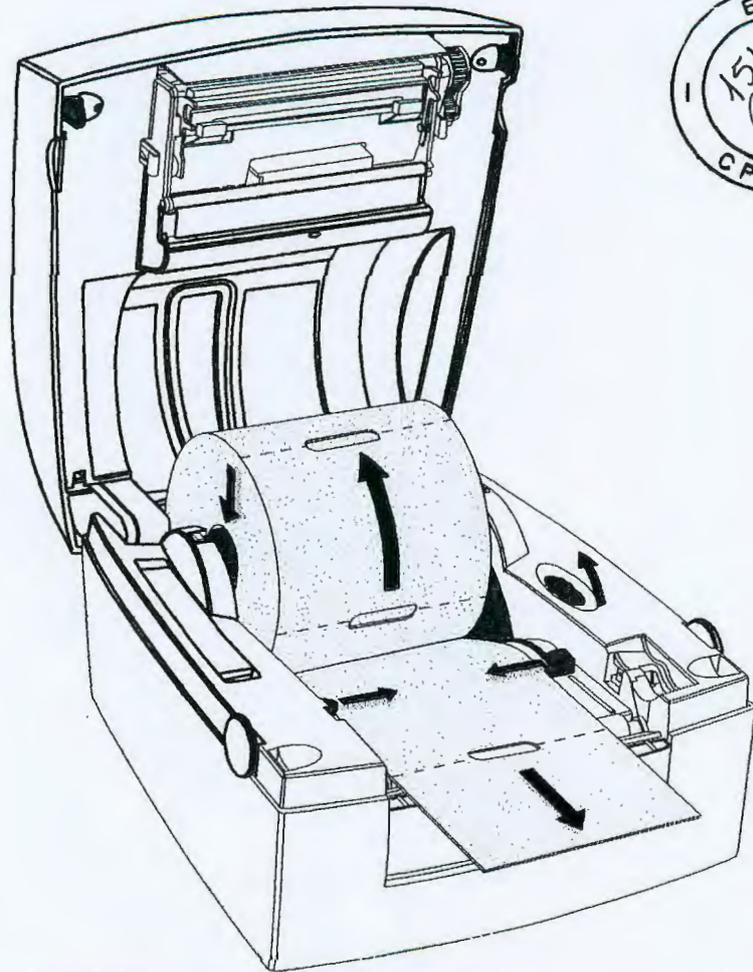
The Intermec InterDriver provides options for selecting the following modes of operation without any j or O commands having to be entered by the operator:

- Tear-off
- Peel-off with LTS enabled
- Peel-off with LTS disabled

RQS-N° 15412
CPMI - CORREIOS
Fls.: 1161
3693
Doc:

452

Media Load, cont.

**Tear-Off Operation – Tickets and Tags**

1. Open the printer's top cover by pressing the release buttons on both sides and folding the cover upwards/rearwards.
2. Pull up the spindle and remove possible remaining media or empty media roll core.
3. Place the spindle into the core of a fresh media roll. Rotate the spindle according to the inner diameter of the media roll core (see markings on the spindle).
4. Wind the green edge guide wheel towards the front of the printer so you can fit the media roll between the guides.
5. Place the media roll and spindle in the media compartment and snap the spindle into the slots on either side.
6. Wind the green edge guide wheel towards the rear of the printer so the rear edge guides just touch the media roll without actually breaking its rotation.

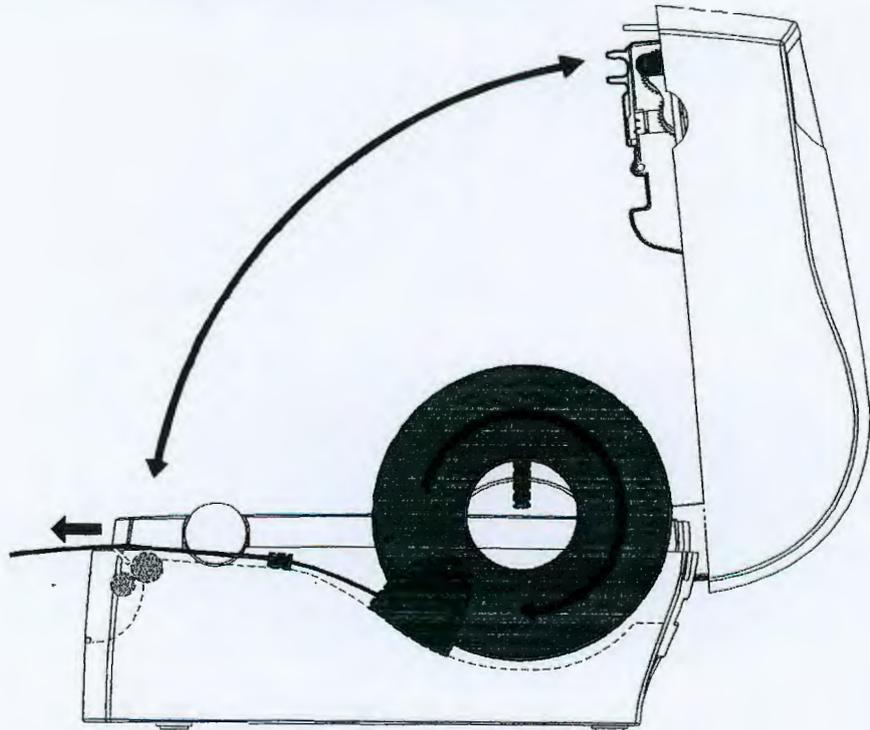


453

Media Load, cont.

Tear-Off Operation – Tickets and Tags, cont.

7. Thread the media through the slits in the front edge guides.
8. Firmly close the top cover.
9. If loading the media for the first time or if changing to another type or size of media, perform a Label Gap Sensor Adjustment as described on page 23. Else, tap the Feed key either 4 times or until the indicator lamp glows green.
10. If the printer did run out of media while printing, the printing will automatically be resumed. Else, tear off excessive media by pulling it upwards against the tear bar.



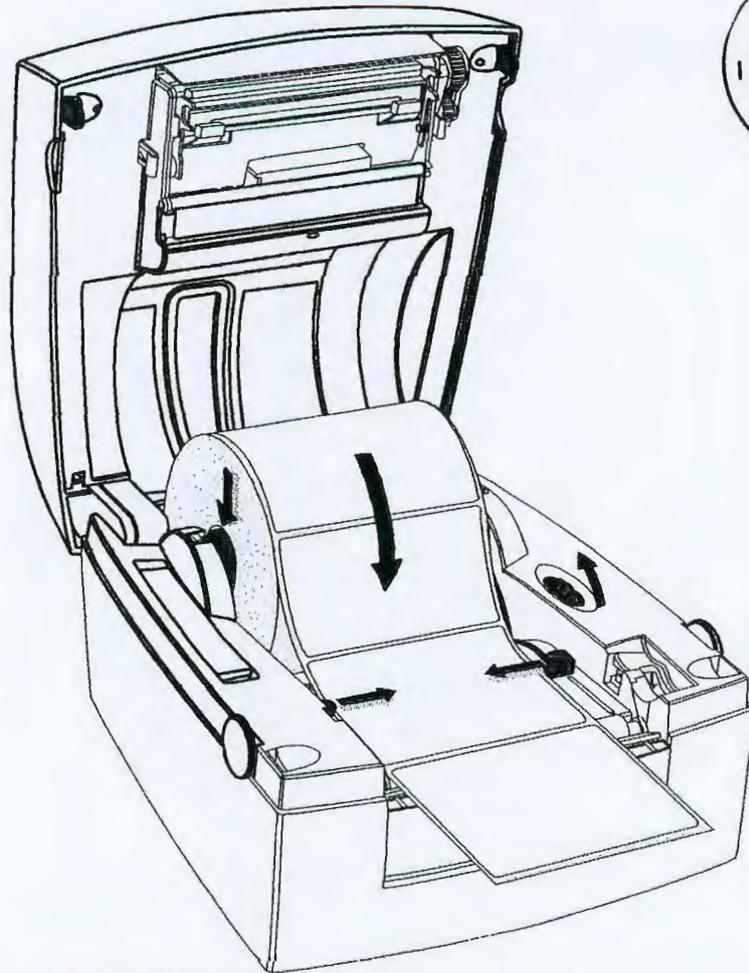
Tear off the media upwards against the tear bar.

RQS nº 0021210 - 011 -
CPMI - CORREIOS
Fls: 1163
Doc: 3693

454

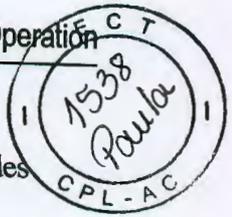
AM

Media Load, cont.

**Tear-Off Operation – Labels**

1. Open the printer's top cover by pressing the release buttons on both sides and folding the cover upwards/rearwards.
2. Pull up the spindle and remove possible remaining labels or empty label roll core.
3. Place the spindle into the core of a fresh label roll. Rotate the spindle according to the inner diameter of the label roll core (see markings on the spindle).
4. Wind the green edge guide wheel towards the front of the printer so you can fit the label roll between the guides.
5. Place the label roll and spindle in the media compartment and snap the spindle into the slots on either side.
6. Wind the green edge guide wheel towards the rear of the printer so the rear edge guides just touch the label roll without actually breaking its rotation.

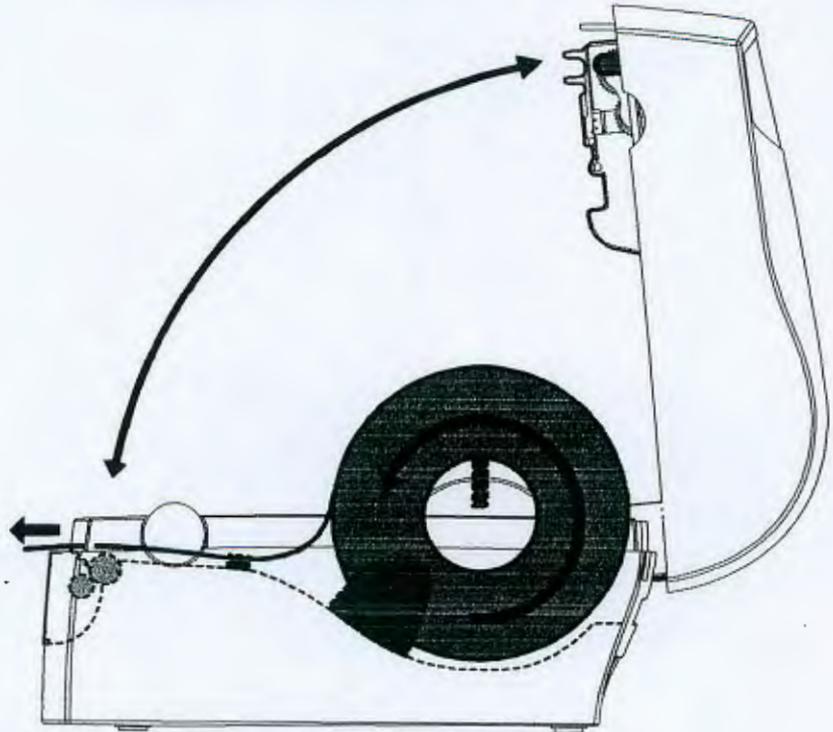




Media Load, cont.

Tear-Off Operation – Labels, cont.

7. Thread the labels through the slits in the front edge guides.
8. Firmly close the top cover.
9. If loading labels for the first time or if changing from another type or size of media, perform a Label Gap Sensor Adjustment as described on page 23. Else, tap the Feed key either 4 times or until the indicator lamp glows green.
10. If the printer did run out of labels while printing, the printing will automatically be resumed. Else, tear off excessive labels by pulling them upwards against the tear bar.

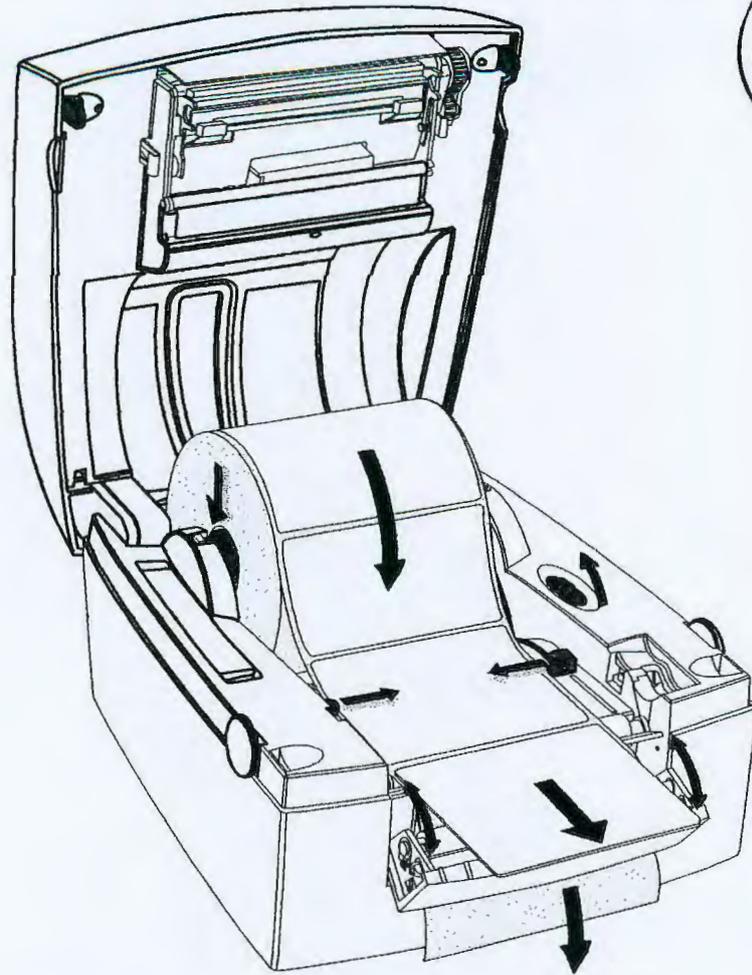


Tear off the media upwards against the tear bar.



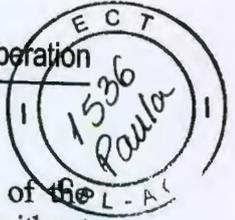
456

Media Load, cont.

**Peel-Off Operation – Labels**

1. Open the printer's top cover by pressing the release buttons on both sides and folding the cover upwards/rearwards.
2. Open the peel-off mechanism at the printer's front.
3. Pull up the spindle and remove possible remaining labels or empty label roll core.
4. Place the spindle into the core of a fresh label roll. Rotate the spindle according to the inner diameter of the label roll core (see markings on the spindle).
5. Wind the green edge guide wheel towards the front of the printer so you can fit the label roll between the guides.
6. Place the label roll and spindle in the media compartment and snap the spindle into the slots on either side.

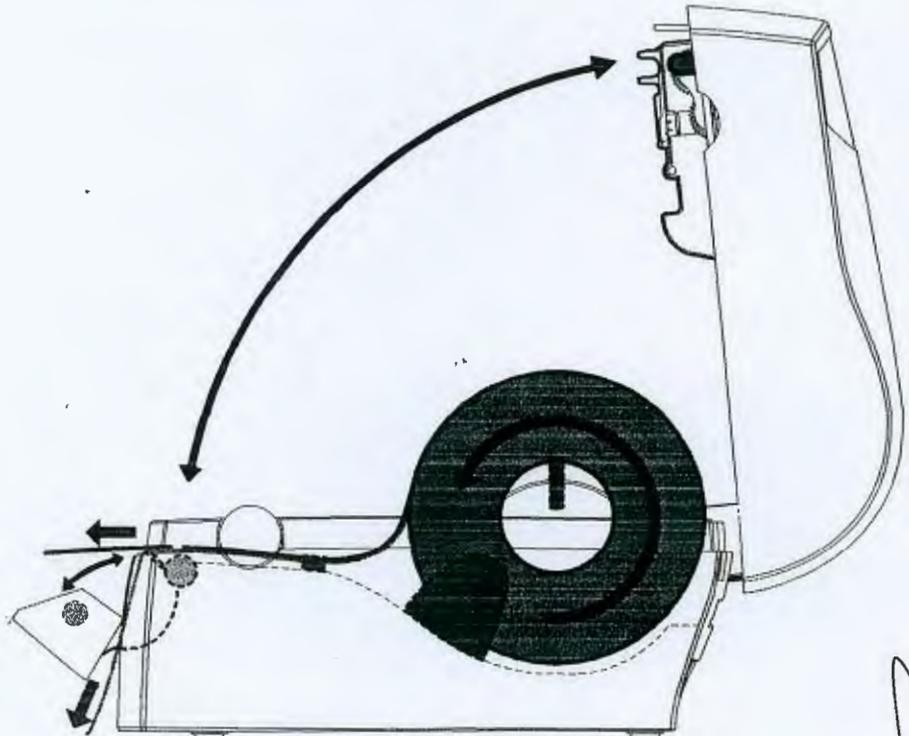




Media Load, cont.

Peel-Off Operation – Labels, cont.

7. Wind the green edge guide wheel towards the rear of the printer so the rear edge guides just touch the label roll without actually breaking its rotation.
8. Thread the labels through the slits in the front edge guides.
9. Peel away the labels from the first 10 cm (4 inches) or so of the liner.
10. Thread the liner around the peel-off bar and insert it inside the peel-off mechanism so it protrudes from the slot below the mechanism.
11. Hold the labels while pulling at the liner so it becomes tight, then close the peel-off mechanism.
12. Firmly close the top cover.
13. If loading labels for the first time or if changing from another type or size of media, perform a Label Gap Sensor Adjustment as described on page 23. Else, tap the Feed key either 4 times or until the indicator lamp glows green.
14. If the printer did run out of labels while printing, the printing will automatically be resumed.





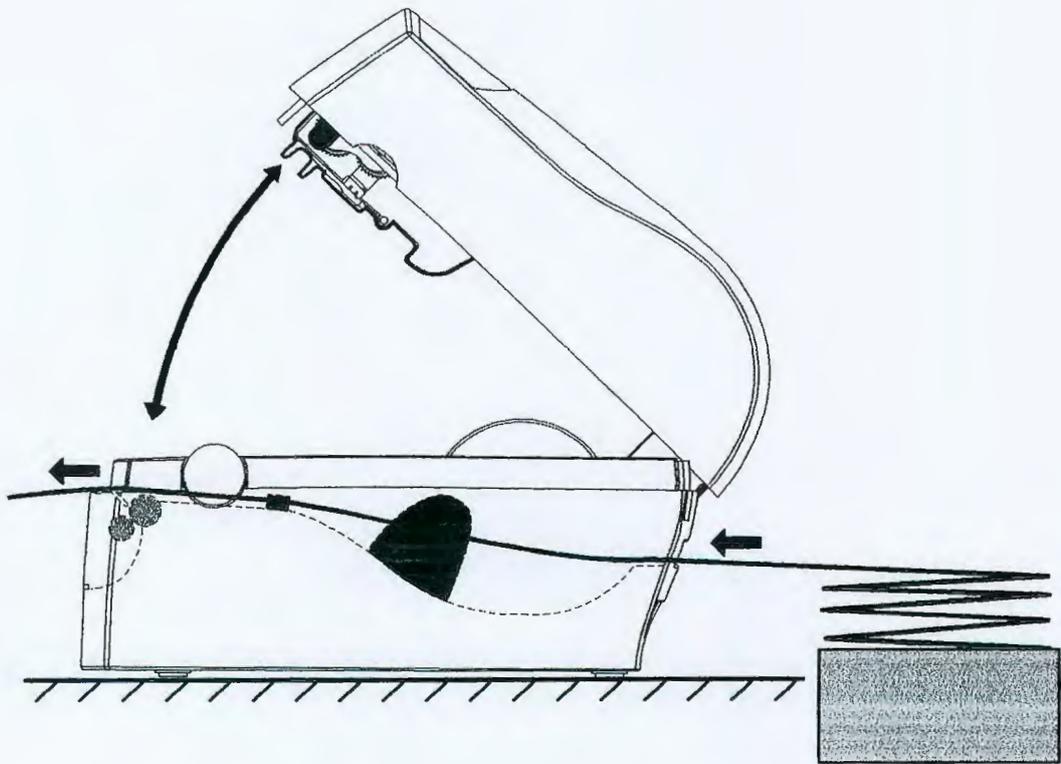
Media Load, cont.

External Supply

Regardless of model and type of operation, direct thermal media or receiving face material (in the form of tags or labels) can be provided from an external supply, for example a stack of fan-folded tags.

Follow the loading instructions for the type of operation in question, but ignore all paragraphs concerning the internal spindle. Instead, insert the media through the slot at the back of the printer (see illustrations).

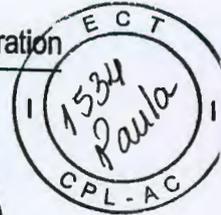
Be careful to protect any external media supply from dirt, grit, dust, water and direct sunlight.



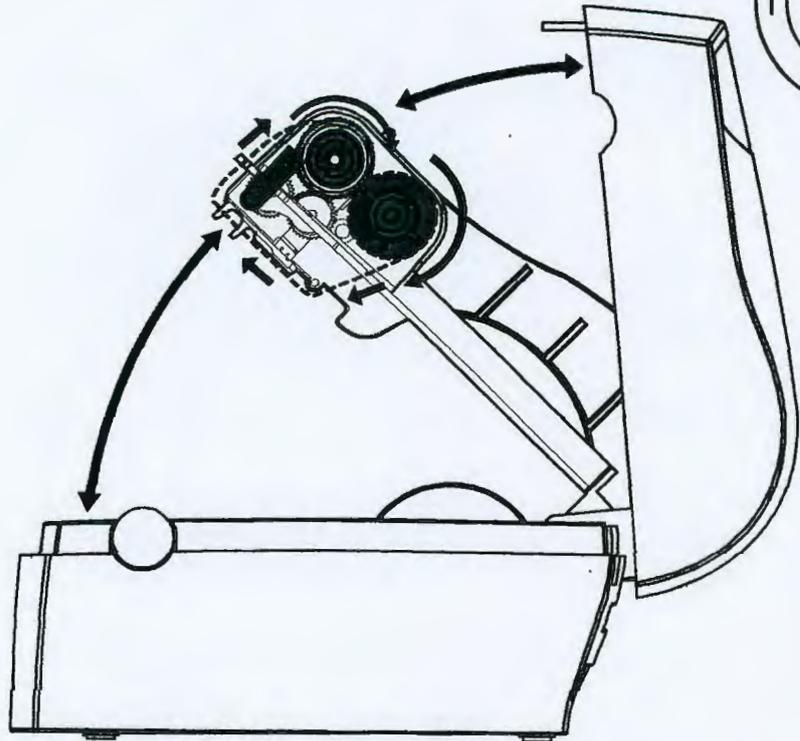
AK

RGS nº	1108
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1108
nº	3693
Doc:	

459



Ribbon Load



Thermal transfer ribbons are only required when printing on non heat-sensitive receiving face materials. The type of transfer ribbon should match the face materials, as to obtain the best durability and printout quality.

Loading a Fresh Ribbon Roll

1. Open the printer's top cover by pressing the release buttons on both sides and folding the cover upwards/rearwards.
2. Press the green release tabs at the bottom of the top cover on both sides of the printhead and fold down the print carriage halfway (45° angle) while keeping the top cover fully opened.
3. Remove front core with the used-up ribbon and the empty core at the rear. Keep the empty core!
4. Unpack a fresh roll of transfer ribbon and route the ribbon leader down in front of the wall, that separates the print carriage from the media compartment, so the ribbon will feed from the top of the roll with the ink-covered side facing rearwards.
5. Install the ribbon roll in the rear position by placing one end over the left-side hub and pushing to the left. Then align the right end with the right-side hub and engage.
6. Similarly, install an empty core in the rewind (front) position.

RQS nº 96/2004 - 1534
CPMI - CORREIOS
Fis: 1169
3693
Doc:

460



Ribbon Load, cont.

Note:

One roll of thermal transfer ribbon roughly corresponds to two rolls of tags or labels.

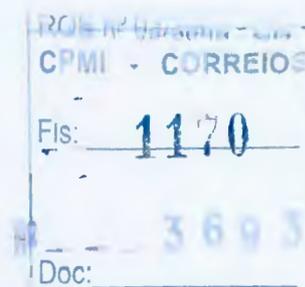
Loading a Fresh Ribbon Roll, cont.

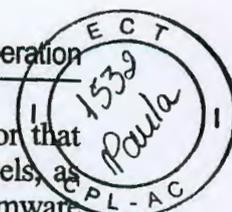
7. Route the end of the transfer ribbon forward under the printhead and up in front of it. Using the tape fitted at the front of the ribbon leader, affix the leader to the top of the rewind core. Be careful to center-align the leader with the core.
8. Wind the green wheel on the right side of the rewind hub clockwise to wind up the leader onto the rewind core until the black ink-coated ribbon becomes visible. Remove any slack.
9. If so required, also load a fresh supply of receiving face material, for example labels, according to instructions earlier in this chapter.
10. Close the print carriage by pressing it firmly down simultaneously on both sides. A loud click indicates locked position.
11. Firmly close the printer's top cover.
12. Tap the Feed key until the indicator lamp becomes green.

Removing a Partially Used Ribbon

When switching between direct thermal and thermal transfer printing, or when switching between different types of transfer ribbon, a partially used transfer ribbon can be removed and saved for later use.

1. Open the printer's top cover by pressing the release buttons on both sides and folding the cover upwards/rearwards.
2. Press the green release tabs at the bottom of the top cover on both sides of the printhead and fold down the print carriage halfway (45° angle) while keeping the top cover fully opened.
3. Using a pair of scissors, cut the transfer ribbon just below the rewind roll.
4. Rewind the unused ribbon onto the supply roll. Remove the roll by pushing to the left until the right end disengages and then lifting the roll up. Fasten the loose end with a piece of tape or label, to prevent the roll from unwrapping.
5. Remove the rewind roll by pushing to the left and lifting up. Unwind the used ribbon into a waste basket or similar until you can dispose of it according to local environmental regulations. Keep the core! You will need it next time you load a ribbon.





Label Gap Sensor Adjustment

The EasyCoder C4 printer is fitted with a label gap sensor that detects slots between tickets and tags, or gaps between labels, as the media is fed past the sensor during printing. Thus the firmware can determine the length of the tags or labels and control the media/ribbon feed accordingly.

The label gap sensor is a center-aligned photoelectric sensor that measures the light that passes through the media path. The transparency of the liner (backing paper) of label supply may differ between batches, making it difficult for the sensor to discriminate between labels and liner. When this occurs, the indicator lamp will switch from green to orange, indicating that sensor should be adjusted by entering the Test Mode, as described below.

Test Mode

The Test Mode can be used for four main purposes:

- To adjust the Label Gap Sensor.
- To enter the Dump Mode.
- To print a Test Label with a test pattern and a list of the printer's current setup.
- To reset the printer to its default settings.

Important!

Do not use continuous stock in the Test Mode. The printer will not be able to detect any gaps and an error will occur.

Use the Test Mode this way:

1. After having loaded the printer with full width labels, tickets, or tags, switch off the power to the printer.
2. Press and hold the **Feed** key while switching on the power.
3. Release the **Feed** key when the green indicator lamp flashes.
4. The printer will automatically adjust the label gap sensor and media feed according to the characteristics of the media. The printer may feed out 3-4 forms before the adjustment is completed. In case of peel-off operation, remove the labels as they are fed out.
5. After a delay, a Test Label will be printed and the printer will be placed in the Dump Mode (see EasyCoder C4 Programmer's Guide).
- 6a. Tap the **Feed** key once to switch back to normal operation, or...
- 6b. ...reset the printer by pressing and holding the **Feed** key for at least three seconds after the test label was printed. The indicator lamp will turn red to indicate that the printer was reset. The printer will then reboot automatically.

Refer to the EasyCoder C4 Programmer's Guide for illustration and explanation of the test label.

ROB. DE...
CPM - CORREIOS
Fis. 1171
3693
Doc: _____

DM
462



Maintenance

The Intermec EasyCoder C4 printers are manufactured and tested under a strict quality management program. Only high quality components and materials are used in the printers. Although only minimal maintenance is required, following these simple maintenance procedures will ensure longer life with quality printing performance.

External Cleaning

Keep your EasyCoder C4 clean by periodically wiping it with a soft cloth dampened with water. Do not use abrasive cleaners or solvents as they will scratch the surface.

Printhead Cleaning

We recommend using the special Cleaning Card (part number 1-110071-00) and the procedures below to clean the printhead before loading each new roll of labels or tags.

1. Switch off the power to the printer.
2. Open the top cover/print carriage.
3. Unload the media stock.
4. In case of thermal transfer printing, also remove the transfer ribbon.
5. Open the pouch and pull out the cleaning card. Be careful not to tear the card inside!
6. Insert the cleaning card under the print carriage the same way as when loading the media. Allow approximately 2 to 3 cm (1 inch) of the cleaning card to extend in front of the printhead.
7. Fold down the print carriage to locked position.
8. Use one hand to hold the printer and the other hand to pull the cleaning card forward, until the entire card has been pulled free.
9. Repeat steps 6, 7, and 8 a second time, then proceed at step 10.
10. Dispose properly of the used cleaning card and reload the media and ribbon supplies.



CAUTION!
 Cleaning Card contains
 isopropyl alcohol
 (CH₃)₂CHOH
 CAS 67-63-0
 Highly Flammable
 Moderately Toxic
 Mildly Irritating



AM



Troubleshooting

Problem	Solution or Reason
<i>Power indicator does not light green when power is on.</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Make sure connectors on power supply are securely plugged into the receptacle on the printer and to an AC outlet.
<i>Power indicator lights green but printer will not feed.</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Label taken sensor active, label not removed. • Make sure correct type of interface cable is securely plugged into both printer and computer.
<i>Printer seems to be working but nothing is printed.</i>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Direct Thermal Printing:</i> Verify that the media is intended for direct thermal printing by testing if the paper is blackened by the heat from a hot object (+ 70°C/160°F or more). Check that the heat-sensitive side faces the printhead. • <i>Thermal Transfer Printing:</i> Verify that the printer is loaded with thermal transfer ribbon and that the ink-coated sided faces the receiving face material.
<i>Printing is faded.</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Clean the printhead with the cleaning card. • If printing is still faded, increase the density setup.
<i>Prints only partial label.</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Print carriage not completely locked. • Label caught on printhead. Remove and clean.
<i>Printer keeps printing or feeding when it should not.</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Label caught on label gap sensor. Open top cover. Remove the label and clean using cleaning card or isopropyl alcohol. • Possible firmware problem.
<i>Printing stops and indicator lamp lights orange.</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Possible problem with label gap sensor. Perform autoadjust in the Test Mode. • Possible media jam. • Possible firmware problem.
<i>Label stuck on roller.</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Open the peel-off mechanism and use fingers to peel away stuck label while manually rotating the roller. Do not use any sharp tools! Clean using a cleaning card or a cotton swab moistened with isopropyl alcohol.
<i>Label taken sensor does not hold printing until label/tag has been removed.</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Label/tag bent down due to excessive length and/or too thin or soft media. • Label/tag too short (less than 16 mm/.63 inches). • Label taken sensor or cable defective.
<i>Indicator lamp flashes red and the printing is interrupted.</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Overtemperature. Wait for the printer to cool down until the indicator lamp switches to green and – if the printing has been halted during a batch print job – the printing is automatically resumed.





Technical Data

General	Direct thermal and/or direct thermal/thermal transfer printing on self-adhesive labels, non-adhesive tags, or continuous stock. Internal media roll or external fan-fold supply. Tear-off or peel-off operation.																											
Dimensions	<table border="0"> <tr> <td>Length:</td> <td>257 mm</td> <td>(10.23 inches)</td> </tr> <tr> <td>Width:</td> <td>230 mm</td> <td>(9.06 inches)</td> </tr> <tr> <td>Height:</td> <td>167 mm</td> <td>(6.58 inches)</td> </tr> </table>	Length:	257 mm	(10.23 inches)	Width:	230 mm	(9.06 inches)	Height:	167 mm	(6.58 inches)																		
Length:	257 mm	(10.23 inches)																										
Width:	230 mm	(9.06 inches)																										
Height:	167 mm	(6.58 inches)																										
Net Weight	Thermal transfer printer, excl. power supply, media, cable, and memory cartridge: 2.30 kg (5.07 pounds)																											
Power	Separate power supply unit; Input: 100 to 240 VAC/50 to 60 Hz, 1.9 A Output: 24 VDC, 3.0A																											
Interfaces	1 × RS-232 serial (DB-9pin) plus 1 × Centronics parallel.																											
Serial Communication	Variable; XON/XOFF and DSR/CTS protocols.																											
Ambient Temperature	<table border="0"> <tr> <td>Operation:</td> <td>+5°C to +40°C</td> <td>(+40°F to +104°F)</td> </tr> <tr> <td>Storage:</td> <td>-20°C to +50°C</td> <td>(-4°F to +122°F)</td> </tr> </table>	Operation:	+5°C to +40°C	(+40°F to +104°F)	Storage:	-20°C to +50°C	(-4°F to +122°F)																					
Operation:	+5°C to +40°C	(+40°F to +104°F)																										
Storage:	-20°C to +50°C	(-4°F to +122°F)																										
Humidity	10 to 90% RH, non-condensing. Ventilation: Free air.																											
Printhead Density	8 dots/mm (203.2 dots/inch).																											
Printable Area	<table border="0"> <tr> <td>Width, max:</td> <td>104.0 mm</td> <td>(4.1 inches)</td> </tr> <tr> <td>Length, max. (256K SRAM):</td> <td>200.0 mm</td> <td>(8 inches)</td> </tr> </table>	Width, max:	104.0 mm	(4.1 inches)	Length, max. (256K SRAM):	200.0 mm	(8 inches)																					
Width, max:	104.0 mm	(4.1 inches)																										
Length, max. (256K SRAM):	200.0 mm	(8 inches)																										
Direct Thermal Paper/ Receiving Face Materials	<table border="0"> <tr> <td>Roll Diameter, max:</td> <td>125 mm</td> <td>(5 inches)</td> </tr> <tr> <td>Core Diameter, min:</td> <td>25.4 mm</td> <td>(1.0 inches)</td> </tr> <tr> <td>Core Diameter, max:</td> <td>38.1 mm</td> <td>(1.5 inches)</td> </tr> <tr> <td>Media Width, max:</td> <td>116.0 mm</td> <td>(4.57 inches)</td> </tr> <tr> <td>Media Width, min:</td> <td>25.0 mm</td> <td>(1.0 inches)</td> </tr> <tr> <td>Label Length, min:</td> <td>6.35 mm</td> <td>(.25 inches)</td> </tr> <tr> <td>Max. Thickness, rolls:</td> <td>0.15 mm</td> <td>(.0006 inches)</td> </tr> <tr> <td>Max. Thickness, fan-folds:</td> <td>0.17 mm</td> <td>(0.006 inches)</td> </tr> <tr> <td>Min. Thickness, all:</td> <td>0.06 mm</td> <td>(.003 inches)</td> </tr> </table>	Roll Diameter, max:	125 mm	(5 inches)	Core Diameter, min:	25.4 mm	(1.0 inches)	Core Diameter, max:	38.1 mm	(1.5 inches)	Media Width, max:	116.0 mm	(4.57 inches)	Media Width, min:	25.0 mm	(1.0 inches)	Label Length, min:	6.35 mm	(.25 inches)	Max. Thickness, rolls:	0.15 mm	(.0006 inches)	Max. Thickness, fan-folds:	0.17 mm	(0.006 inches)	Min. Thickness, all:	0.06 mm	(.003 inches)
Roll Diameter, max:	125 mm	(5 inches)																										
Core Diameter, min:	25.4 mm	(1.0 inches)																										
Core Diameter, max:	38.1 mm	(1.5 inches)																										
Media Width, max:	116.0 mm	(4.57 inches)																										
Media Width, min:	25.0 mm	(1.0 inches)																										
Label Length, min:	6.35 mm	(.25 inches)																										
Max. Thickness, rolls:	0.15 mm	(.0006 inches)																										
Max. Thickness, fan-folds:	0.17 mm	(0.006 inches)																										
Min. Thickness, all:	0.06 mm	(.003 inches)																										
Thermal Transfer Ribbons	<i>Intermec transfer ribbons only (wax, hybrid, and resin) in widths of 33, 60, 63.5, 83.5, 89, and 110 mm (1.33, 2.36, 2.5, 3.29, 3.5, and 4.33 inches) centered on 110 mm (4.33 inches) wide cardboard cores. Core inner diameter 13 mm (0.5 inches) with notches. Max. ribbon roll diameter 41 mm (1.6 inches). Ink coated side facing outwards</i>																											

RQS nº 03/2008-114
CPMI - CORREIOS

Fis: 1174

Nº 3693

Doc:

AM

465



Technical Data, cont.

Printing Speed	Selectable. 30, 40, 50, or 75 mm/sec. (1.2, 1.6, 2, or 3 inches/sec.).
Sensors	Label gap, label mark, label taken, ribbon end.
Print Directions	Text, bar codes, and graphics can be printed in four directions.
Fonts	5 resident alphanumeric fonts, which can be magnified up to 8 times horizontally and 9 times vertically.
Standard Bar Codes	Code 39 std. or extended Code 39 w. check digit Code 93 Code 128UCC case code Code 128 A, B, C Codabar EAN 8 std, 2 digit add-on, or 5 digit add-on EAN 13 std, 2 digit add-on, or 5 digit add-on Interleaved 2 of 5 Interleaved 2 of 5 w. check digit Interleaved 2 of 5 w. human readable check digit Postnet 5, 6, 8 & 11 digit UCC/EAN 128 UPC A std, 2 digit add-on, or 5 digit add-on UPC E std, 2 digit add-on, or 5 digit add-on UPC Interleaved 2 of 5
Two-Dimensional Codes	PDF-417 MaxiCode
Formatting	Print formats can be preprogrammed in flash memory.
Flash Memory	768K total. (568K firmware, 200K fonts, forms, and graphics).
RAM Memory	320K total. (150K firmware, 170K print buffer).
Keyboard	One "Feed" button.
Display	1 multi-color LED indicator.
Options	Memory Cartridge (1MB flash and/or 256K SRAM). Serial Communication Cable (RS-232).

Intermec reserves the right to change the specifications without prior notice.



DM
466



Media Specifications

Direct Thermal Labels

Intermec offers two quality grades of **direct thermal** media for the EasyCoder range of printers:

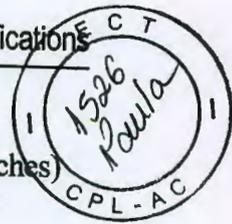
- **Premium Quality:** Top-coated media with high demands on printout quality and resistance against moisture, plasticizers and vegetable oils. Examples...
 - Thermal Top Board
 - Thermal Top
 - Thermal Top High Speed
 - Duratherm II,
 - Duratherm II Tag
 - Duratherm Ltg.
 - Duratherm IR
- **Economy Quality:** Non top-coated media with less resistance to moisture, plasticizers and vegetable oils. In all other respects, it is equal to Premium Quality. Examples...
 - Thermal Eco
 - Thermal Eco Board

Thermal Transfer Labels

Intermec offers **stock** labels for thermal transfer printing in a wide range of qualities.

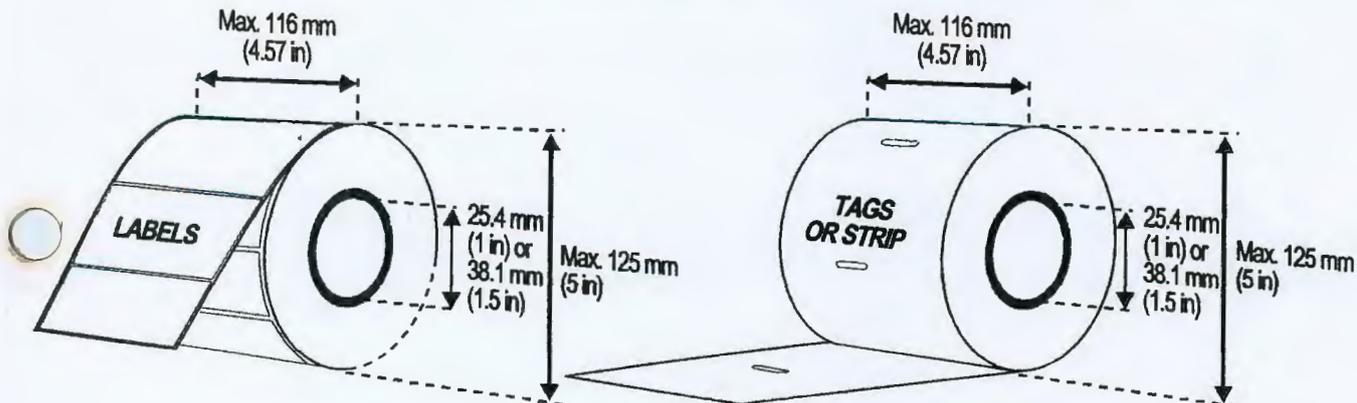
- **Uncoated papers** for economical high-volume printing in combinations with GP/Standard ribbons. Examples...
 - TTR Uncoated
 - Duratran I
- **Coated papers** with various coat-weight, smoothness, and gloss to be used with HP/Premium and GP/Standard ribbons. Examples...
 - TTR Matte Coated
 - TTR Premium
 - TTR Premium Board
 - TTR High Gloss White Premium
 - Duratran VG
 - Duratran II
 - Duratran II Tag
- **Polyethylene plastics** with better resistance to water and many common chemicals. They can be use outdoors and offer good tear resistance. Most often used in combination with HP/Premium ribbons. Examples...
 - TTR Polyethylene
 - TTR Gloss Polyethylene
 - Kimdura
 - Kimdura Tag
- **Polyesters**, which are the materials of choice in combination with HR/Super Premium ribbons that give high resistance to chemicals, heat, and mechanical abrasion. Examples...
 - TR High Gloss Polyester





Media Roll Size

Core		
Diameter:	25.4 or 38.1 mm	(1.0 or 1.5 inches)
Max. width:	118 mm	(4.65 inches)
Roll		
Max. diameter:	125 mm	(5 inches)
Max. media width:	116 mm	(4.57 inches)
Min. media width:	25 mm	(1 inches)
Max. media thickness:	0.15 mm	(0.006 inches)
Min. media thickness:	0.06 mm	(0.003 inches)



Labels should be wound with the labels facing outwards and unroll from the top of the roll.

Tags and Continuous Strip should be wound with the side intended for printing facing inwards and unroll from the bottom of the roll.

Important!
 Protect the media against sand, grit, and other hard particles during printing and storage. Keep the cover closed. Even very small foreign particles may cause severe harm to the delicate printhead.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

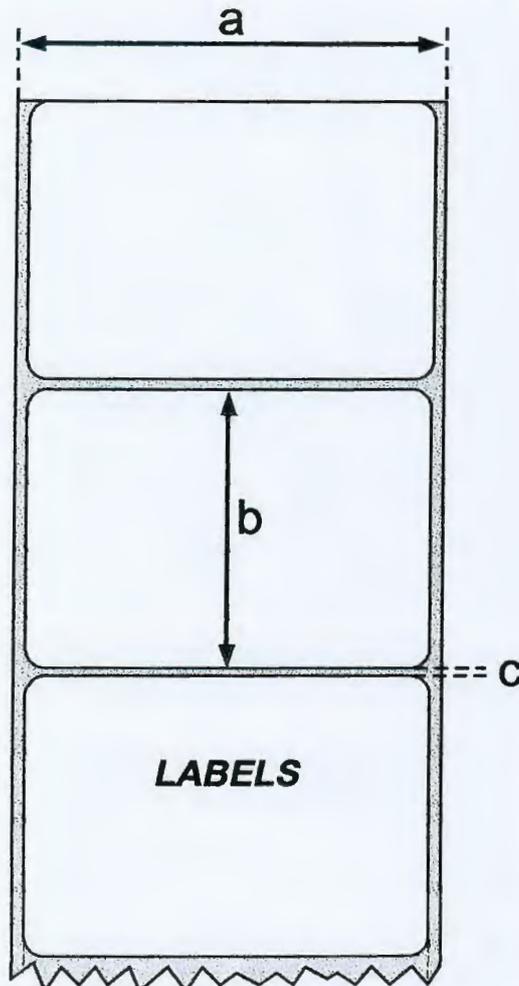
RGB - 11/20/2010 - 10:10
 CPMI - CORREIOS
 Fls: 1177
3603
 Doc: _____

468



Labels

- ← **a** → **Media width (incl. liner):**
- Maximum: 116.0 mm (4.57 inches)
- Minimum: 25.0 mm (1 inches)
- ← **b** → **Label length:**
- Minimum: 6.35 mm (.25 inches)
- ← **c** → **Label gap height:**
- Maximum: 10 mm (.39 inches)
- Minimum: 2 mm (.08 inches)
- Liner:**
- Opacity: 75%



RQS nº 08/2004 - CPMI - CORREIOS
 - Fis. 1178
 - 3693
 Doc:

DM
 469



Tags and Strip

← a → **Tag or strip width:**
 Maximum: 116.0 mm (4.57 inches)
 Minimum: 25.0 mm (1.00 inches)

← b → **Tag length:**
 Minimum: 6.35 mm (0.25 inches)

← c → **Detection slot width:**
 Minimum: 14 mm (0.55 inches)

← d → **Detection slot height:**
 Maximum: 10 mm (0.39 inches)
 Minimum: 1 mm (0.08 inches)

The label gap sensor is offset 4.5 mm (0.177 inches) to the right of the center of the media path.

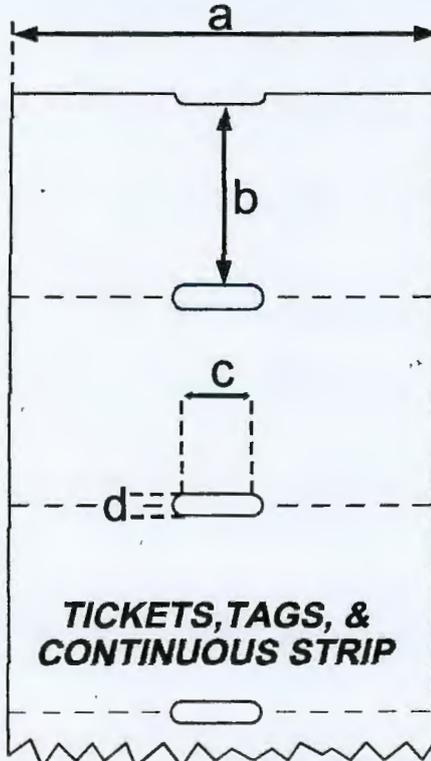
← c → **Black mark width:**
 Minimum: 28 mm (1.10 inches)

← d → **Black mark height:**
 Maximum: 10 mm (0.39 inches)
 Minimum: 3 mm (0.012 inches)

The black mark sensor is offset 10 mm (0.394 inches) to the right of the center of the media path.

Max. reflectance 5% at 940 nanometer. Carbon black.

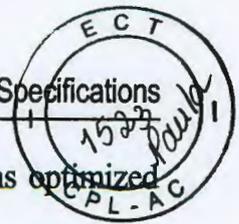
Note:
 The EasyCoder C4 can also use continuous stock without any detection slots or black marks.
 The printer must be set for continuous stock by the Q command (see EasyCoder C4 Programmer's Guide).
 The length of each copy is decided by the size of the print image and any additional media feed is decided by the Q command.
 Continuous stock cannot be used in the Test (Dump) Mode.



Handwritten signature

RQS nº 03/2005 - SGT
 CPMI - CORREIOS
 Fis: 11.9
 Nº 3693
 Doc:

470



Transfer Ribbons

Intermec offer three types of thermal transfer ribbons optimized for different purposes:

- **General Purpose (GP)/Standard** transfer ribbons allow high speed printing and give a good printout, but are somewhat sensitive to smearing. They may be the best choice for uncoated and coated papers.
- **High Performance (HP)/Premium** transfer ribbons allow high speed printing and gives a highly readable and defined printout on most face materials with smooth surfaces. They have good “smear resistance” and are most suitable for intricate logotypes and images on matte coated papers and synthetic face materials.
- **High Resistance (HR)/Super Premium** transfer ribbons give an extremely durable printout, which is resistant to most chemical agents and high temperatures. However, such transfer ribbons set high demands on the receiving face material, which must be very smooth, such as polyesters.

The use of HR/Super Premium ribbons requires the print speed and the energy supplied by the printhead to be controlled with great accuracy according to the receiving face material. Consult your Intermec distributor.

Important!

The use of any thermal transfer ribbons, other than supplied by Intermec, will invalidate the printhead warranty. Intermec thermal transfer ribbons are engineered specifically for the EasyCoder printheads.

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fis: 1180
3693
Doc:

474 DM

Interfaces

Parallel Interface (Centronics)

Handshake: DSTB to printer and BUSY to host.
Printer connector: 36-pin female Centronics connector.



Pin	Signal Name	Transmitter
1	-Strobe	Host
2-9	Data 0-7	Host
10-11	Busy	Printer
12	Paper empty	Printer
13	Select	Printer
14-15	Not connected	
16	Signal ground	
17	Chassis ground	
18	+5V DC	Max. 500 mA ¹
19-30	Signal ground	
31	-Init	
32	-Fault	
33	Signal ground	
34-36	Selectin	

Serial Interface (RS-232)

Printer connector: DB-9pin female connector.

Host		EasyCoder C4			Host	
Signal	DB-9	DB-9	Signal	DB-9	DB-25	Signal
		1	+5V 500 mA ¹	1		
RXD	2	2	TXD	2	3	RXD
TXD	3	3	RXD	3	2	TXD
DTR	4	4	-	4	20	DTR
GND	5	5	GND	5	7	GND
DSR	6	6	RDY	6	6	DSR
RTS	7	7	-	7	4	RTS
CTS	8	8	RDY	8	5	CTS
		9	-	9		

^{1/}The combined load on the external +5V on both the parallel and the serial port must not exceed a total of 500 mA.

RQS nº 03/2004 - 1181
CPMI - 1181
Fis: _____
3693
Doc _____

472

Firmware Upgrading



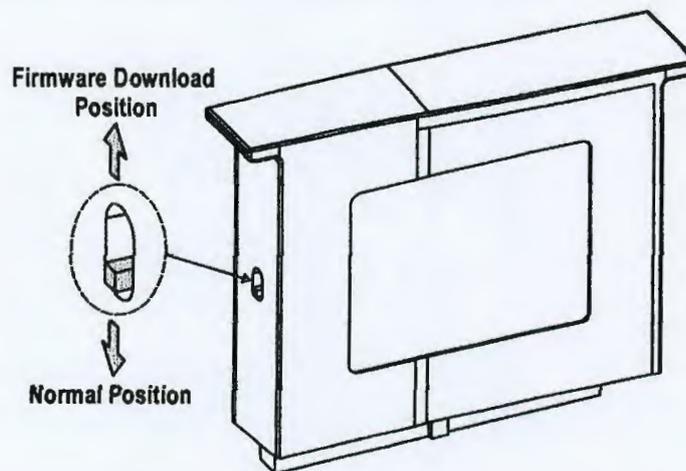
Requirements

To upgrade the printer's firmware, you will need the following:

- A ZIP file containing the upgrading files¹ (available from Intermec).
- A memory cartridge with 1 MB flash and 256K SRAM (P/N 1-092103-00).
- A host computer running Microsoft Windows 95/98 with a parallel connection to the EasyCoder C4. (No other operative system is presently supported.)

Step-by-Step Instructions

1. Move the switch on the memory cartridge to **normal** position (see below) and insert the cartridge (see Chapter 1).



2. Connect the printer to the host computer using a parallel communication cable and switch on the equipment.
3. Extract the zipped upgrading files into a common directory on the computer.
4. Browse to the file "download.exe" and run it. A window with a status bar and a large button will appear on the computer screen.
5. Click on the large button to start transferring the file to the printer. The indicator lamp on the printer will start blinking red. Check the status bar on the screen and wait until a message appears, telling that the transfer is finished. This process may take between 40 seconds and a couple of minutes depending on type of computer.

^{1/}. A ready-programmed upgrading memory cartridge can be obtained from Intermec. In this case, start at step 8 in the step-by-step instructions. Recommended if you cannot use MS Windows 95/98.

RQS nº 03/2006 - 11/15
CPMI - CORREIOS
Fls: 1182
3693
Doc:

AM
473



G-Buster

Desktop Intrusion Detection System

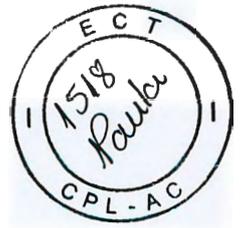


SCLN 111- Bloco D - Salas 201/211 - Brasilia-DF, www.gasinf.com.br

[Handwritten signature]
AM

475

RDS nº 032001-001
CPMI
1184
Fls: 3692



RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls: **1185**
Doc: **3693**

476

[Handwritten signature]



G-Buster

Desktop Intrusion Detection System



a barreira contra invasão, roubo e fraudes eletrônicas

GAS Informática Ltda, Brasília-DF - www.gasinf.com.br

ais engajadas no oferecimento
 ernet estão correndo a passos
 as suas instalações da invasão e
 proprietária e dados comerciais
 muito pouco tem sido feito para
 do cliente. Esta grande sensação
 de risco toda a confiabilidade
 Internet e restringe o seu
 uma avenida viável para a
 O Internet Banking e Comércio
 ão, claramente, os segmentos de
 ente afetados por estes aspectos
 dida que a quantidade desses
 ia Internet crescem, aumentam
 ilmente, a quantidade de fraudes
 ao fato de que, nos últimos
 ões empresariais tenham feito
 ificativos para aumentar a
 os seus sistemas eletrônicos, o
 rões cibernéticos voltou-se para
 pessoais dos clientes desses
 m ocorrendo porque esses
 lmente não estão sob o controle
 us e segurança. Devido a essa
 de fraudes na Internet ocorrem

seu lixo ou através de informações do seu cartão de crédito ou conta bancária. Podem mesmo abordar pessoalmente, por telefone ou pela Internet e perguntar diretamente pela informação. Ladrões usando técnicas de hacking são capazes de roubar facilmente, a partir de computadores pessoais, números de cartões de créditos, números de contas e senhas bancárias ou de outros sistemas importantes e, em seguida, utilizar essas informações em operações fraudulentas. A abordagem mais comumente utilizada por ladrões cibernéticos se constitui na utilização de programas maliciosos que são introduzidos despercebidamente na máquina do cliente, passando então a roubar tais informações.

PROGRAMAS MALICIOSOS

São programas introduzidos na máquina do cliente, de modo imperceptível, com a finalidade de executar tarefas pré-programadas, no intuito de causar algum dano nas suas instalações ou mesmo roubar informações importantes e sigilosas, enviando-as em seguida, ao autor do programa.



CONTEÚDO

O PROBLEMA	3
FRAUDES DE PERSONIFICAÇÃO	3
PROGRAMAS MALICIOSOS	3
O RISCO	4
A SOLUÇÃO	4
CARACTERÍSTICAS DO G-BUSTER	6
Detecção de programas maliciosos	6
Detecção de intrusos desconhecidos	7
Outras características	8
G-BUSTER ADMINISTRATOR KIT	9
G-BUSTER E CERTIFICADOS DIGITAIS	10
OUTRAS CONSIDERAÇÕES	10
CONCLUSÃO	11
ALGUMAS TELAS DO G-BUSTER	12

PERSONIFICAÇÃO

se dá quando alguém assume a
 pessoa para realizar um ato
 Criminosos podem pegar as
 precisam para assumir a sua
 grande variedade de fontes, como
 do a sua carteira, vasculhando o

477

RQS nº 93/2004 - PM
 CPMI - CORREIOS
 Fls 1186
 3693
 Doc:

Esses programas maliciosos se classificam em diversas categorias, segundo a sua maneira de agir. A seguir, alguns exemplos desses programas :

Vírus: este tipo de programa malicioso invade um computador, normalmente através de um programa executável qualquer, e tem grande capacidade de se expandir para outros computadores, porque infecta também outros programas executáveis. Seu objetivo, normalmente, é causar algum tipo de dano ao computador que o hospeda, deletando arquivos, pastas, prejudicando a sua *performance*, etc.

Trojan: Os *trojans*, também conhecidos como *troianos* que, na sua grande maioria, não são detectados pelos programas *anti-virus* do mercado, podem entrar em um computador pessoal através de programas de aparência benigna, denominados *troias*, e se constituem hoje em dia numa das formas mais comuns e perigosas de invasão. Diferentemente da maioria dos vírus, um *trojan* não costuma se replicar, instalando-se uma única vez dentro do computador sem que o usuário perceba, tendo normalmente por objetivo o roubo de informações. Uma vez alojado em um computador pessoal, ele pode capturar informações como por exemplo, nomes de bancos, números de contas, senhas, números de cartões de créditos, certificados digitais e outros códigos utilizados em transações. Após colher as informações pretendidas pelo seu criador, pode se auto-destruir eliminando todos os vestígios de sua passagem por este computador.

Backdoors: São utilitários de administração remota que habilitam ao *hacker* acessar, sem autorização, computadores conectados à *web*. Uma vez instalados na máquina do cliente, eles monitoram constantemente portas TCP e UDP permitindo ao *hacker* atacante um acesso remoto quase total ao computador infectado, possibilitando o roubo de dados, exclusão de arquivos, etc.

Rootkits: Um *rootkit* é um conjunto de ferramentas desenvolvidas por *hackers*, que permitem ao atacante ter acesso irrestrito (*root access*) a computadores conectados à rede. Acesso irrestrito é o mesmo tipo de acesso que os administradores de sistema têm, significando que, de posse deste acesso, o atacante

tem a capacidade de se infiltrar em todo o ambiente da rede, fazendo o que bem entender, como por exemplo, ler e destruir dados, manipular portas do sistema ou mesmo desligar dispositivos de segurança no equipamento da vítima, que pode nunca ficar sabendo do ataque.

Worms: São programas maliciosos que não se anexam a si mesmos a outros programas como fazem os *trojans*, porém, têm grande capacidade de se replicar através da *Internet* utilizando-se do catálogo de endereços eletrônicos (*e-mails*) do computador infectado.

Existe ainda uma enorme quantidade de outros tipos de programas maliciosos, cada um empregando técnicas diferentes visando exclusivamente a invasão e roubo de informações de clientes de serviços oferecidos via *Internet*.

O RISCO

Durante a passagem de um programa malicioso pelo computador, as operações com informações sigilosas de transações comerciais, bancárias, sistemas internos, etc., realizadas por seu usuário serão possivelmente capturadas e enviadas, através de *e-mail* ou outros meios, ao criador do programa, sem que o usuário perceba. De posse destas informações, como por exemplo, agência, conta e senha, o criador do programa maléfico poderá fazer-se passar pela pessoa que executou as operações e efetuar fraudes em seu benefício. A vítima deste tipo de fraude normalmente só a percebe alguns dias mais tarde.

A SOLUÇÃO

A **GAS Informática** está preenchendo este vazio. O mais novo produto da empresa é uma barreira efetiva contra invasão de computadores pessoais, que é o elo mais fraco e menos protegido de um serviço de *Internet* e *Intranet*, seja ele do tipo *e-commerce*, *home banking* ou qualquer outro sistema interno da instituição.

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fis: 1187
3693
Doc

478

AM



1515
Paula
A C

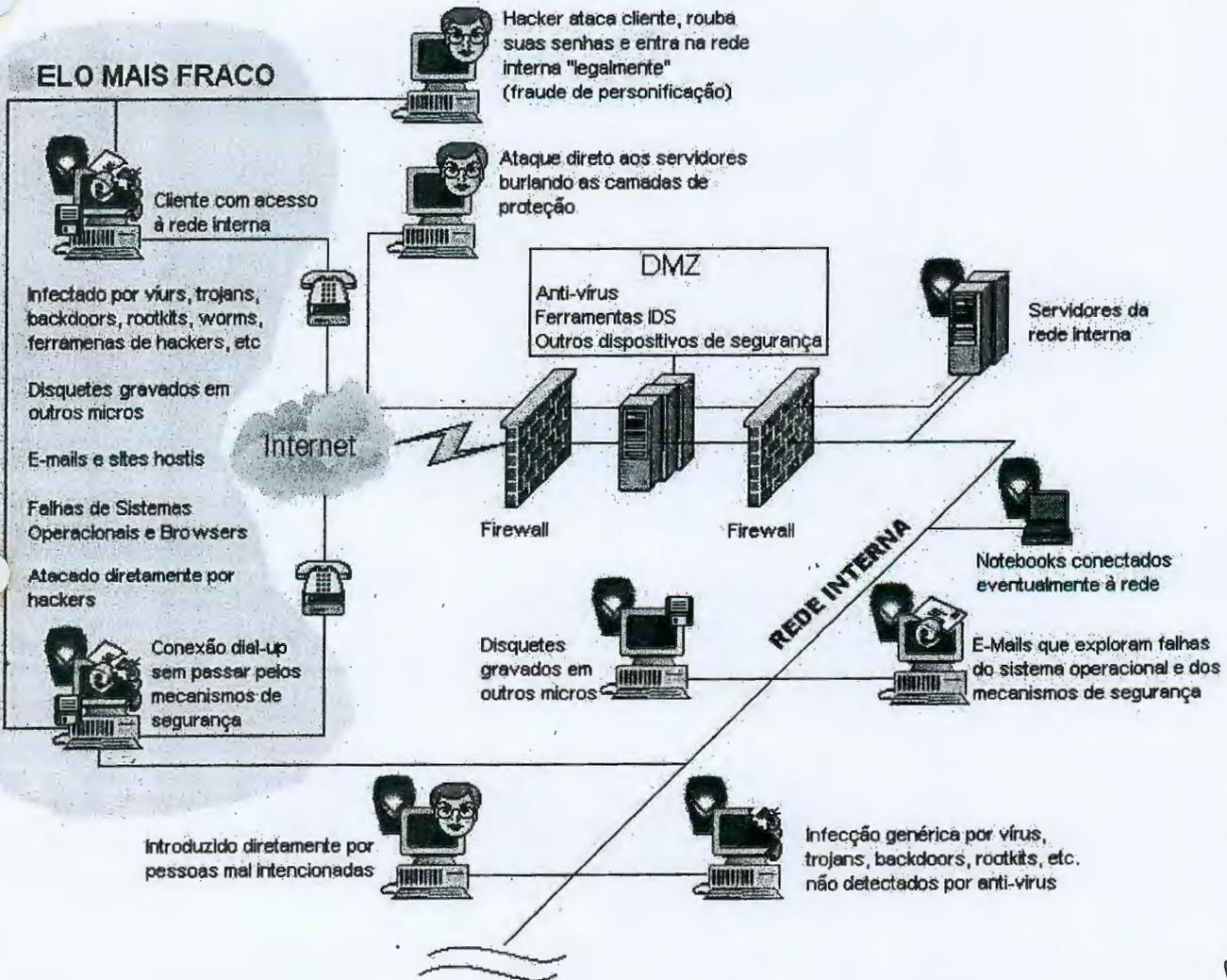
O **G-Buster - Desktop Intrusion Detection System** possui o mais completo sistema de identificação de invasão e roubo de dados de um computador pessoal. Foi especialmente projetado visando proteger o usuário final, em contraste com os sistemas de IDS (*Intrusion Detection Systems*), feitos somente para servidores. O sistema de identificação do **G-Buster** permite detectar programas invasores, monitores não autorizados, ferramentas de espionagem, e demais atentados à privacidade e integridade do sistema, independentemente do prévio conhecimento do programa maléfico.

Uma vez que esteja instalado em um computador pessoal, o **G-Buster** detecta e elimina programas maliciosos e outros elementos da pirataria eletrônica. O programa requer o mínimo de intervenção do operador podendo, por isso, ser utilizado mesmo por

usuários menos experientes. Trabalhando em segundo plano, ele usa tarefas de baixa prioridade de modo a consumir o mínimo de recursos do sistema.

Além disso, o **G-Buster** proporciona uma proteção adicional a sistemas de certificação digital. Sua habilidade para detectar e repelir programas maliciosos é particularmente forte. Atualmente nenhum outro sistema de segurança disponível no mercado mundial oferece tamanha gama de recursos.

O diagrama a seguir demonstra as formas mais comuns utilizadas por programas invasores para acessar um computador do cliente ou, de maneira mais perigosa, a rede interna das instituições que oferecem serviços via *Internet*. Locais marcados com o símbolo do **G-Buster** são os pontos onde ele atua com eficácia para bloquear invasões.



CARACTERÍSTICAS 5

RECIBO DE ENTREGA DE
CPMI - CORREIOS
1108
Fis
3693
Doc

DM
479

CARACTERÍSTICAS DO G-BUSTER

O *G-Buster* possui o maior banco de dados de assinaturas de códigos maliciosos não virais do mundo (*trojans, backdoors, worms, rootkits, hacking tools, etc.*). Técnicas e métodos de detecção genéricas são extensivamente empregadas para que os usuários desfrutem um nível avançado de proteção, até mesmo contra invasores ainda não conhecidos. Pesquisas indicam que, em média, são liberados cinco novos programas maliciosos a cada dia! A **GAS Informática** possui uma equipe de especialistas em segurança que se mantém constantemente atualizada nas técnicas que são empregadas internacionalmente por *hackers* e está monitorando constantemente as atividades nesta área.

Detecção de programas maliciosos

O *G-Buster* detecta programas maliciosos específicos através da busca de assinaturas binárias em arquivos do computador do usuário. Nossos algoritmos de varredura, situados entre os mais rápidos existentes, realizam triagens inteligentes na estrutura do arquivo, além de ter seu núcleo totalmente desenvolvido em linguagem *Assembly* altamente otimizada. A estrutura de algumas categorias de programas maliciosos (*trojans, backdoors e worms*) é substancialmente diferente da estrutura de *vírus*, de modo que os algoritmos usados para identificar *vírus* não são os mais adequados para identificação destas categorias de programas. O *G-Buster* foi especificamente desenhado para lidar com a estrutura desta categoria de programas, podendo, por isso, oferecer maior confiabilidade e desempenho.

Através de técnicas exclusivas de varredura heurística o *G-Buster* pode detectar também as variantes dos programas maliciosos cadastrados.

O *G-Buster* faz a monitoração de programas maliciosos em tempo real. Cada arquivo acessado no computador é imediatamente verificado quanto à presença destes programas.

O *G-Buster* procura ativamente por programas maliciosos instalados no computador, nos locais onde os mesmos são mais comumente encontrados. Assim, ele não depende somente de varreduras sistemáticas em cada diretório do disco rígido. Portanto, mesmo que o usuário não realize varreduras freqüentes no equipamento, o *G-Buster* automaticamente encontrará programas maliciosos onde eles normalmente são instalados.

Atualmente é muito comum a distribuição de programas maliciosos agrupados num único executável. Este executável é criado por utilitários conhecidos por *EXE Joiners*, que na maioria das vezes são criados exclusivamente para fins de distribuição destes tipos de programas. Os executáveis gerados pelos *EXE Joiners* mais comuns são rastreados pelo *G-Buster*.

Utilizando-se uma exclusiva e patenteada tecnologia, o *G-Buster* é capaz de, efetivamente, identificar programas maliciosos ativos na memória do sistema. É importante ressaltar que tal identificação não ocorre com nenhum produto disponível no mercado. Alguns *anti-vírus* são capazes somente de detectar *vírus* de *MS-DOS* na memória real do computador (abaixo de 1 Mb). O *G-Buster*, de forma diferente, atua em programas *Windows 32 bits*, que se constituem na maioria dos programas maliciosos modernos.

O *G-Buster* é o único produto capaz de identificar as variações compactadas e encriptadas dos programas maliciosos, independentemente do algoritmo de compressão ou encriptação. Muitos destes programas atualmente são criados através da compressão ou compactação dos arquivos executáveis, utilizando programas livremente disponíveis na *Internet* (*Petite, Aspack, Upx, Shrink, PeCrypt, etc.*). Este processo destrói as assinaturas binárias encontradas nos arquivos executáveis, de modo que estes deixam de ser reconhecidos pelo *anti-vírus*. O processo de compressão ou encriptação pode ser aplicado repetidamente no mesmo arquivo, criando infinitas possibilidades de variações de um mesmo programa malicioso. Desse modo, é praticamente impossível manter um banco de dados com todas as versões possíveis de assinaturas para um mesmo

15/14 Paula - AC

RGS - VARIANTE - UN - 480

CPM! - CORREIOS

Fis: 1189

3603

Doc:

1513 Paula

o. Um exemplo clássico é o *Internet Explorer*, causador de enormes danos em 1999. Nenhum anti-vírus fora capaz de detectar o *MiniZip*. Alguns programas modernos efetuam alterações na memória no kernel do sistema operacional que eles passam a ficar realizadores de processos e outros serviços. Esta técnica, conhecida por *kernel patching*, é utilizada por exemplo, pelo *Drat* e outros (principalmente a alteração do código-fonte do *Backdoor* enormemente a identificação do computador. Juntamente com seu sistema, o *G-Buster* consegue reverter o kernel, de modo que estes processos "escondidos" possam ser

mais conhecidos, pode-se citar aqueles *trojans* e *rootkits* que substituem as *dlls* do núcleo de comunicação *TCP/IP* do computador (*wsock32.dll*) ou aquelas utilizadas pelos *browsers* (*wininet.dll*). A substituição ou alteração destas *dlls* dão ao hacker o poder de interceptar diversos dados do usuário quando este utiliza a *Internet*. Outros arquivos são alterados de modo a remover os traços deixados por invasões, ou para esconder o invasor de anti-vírus e de sistemas de log existentes. Os arquivos monitorados pelo *G-Buster* são escolhidos de acordo com a sua importância no Sistema Operacional e através de dados obtidos da análise de programas maliciosos e ferramentas utilizadas por hackers. Ocorrendo qualquer alteração nesses arquivos, o *G-Buster* é capaz de restaurar o arquivo original evitando assim a perda de tempo com a reinstalação do Sistema Operacional e *Browser*.

Intrusos desconhecidos

Existem mecanismos para detecção de invasão de computador do usuário por programas *hackers*, independentemente do nível desses intrusos ou das ferramentas. Isto é conseguido através das seguintes técnicas:

Deteção de alteração da configuração do sistema

Detecta a instalação de programas comuns de auto-inicialização, grande maioria dos invasores, ou introduzindo *backdoors* ou monitoração é efetivada em diversos locais como o registro, arquivos de lista de serviços, lista de *device* e outros locais especificamente para tais fins.

Deteção da integridade de arquivos do sistema operacional e de browsers.

Os arquivos maliciosos ou *hackers* mais conhecidos alteram suas ações através da alteração de arquivos e *dlls* do Sistema Operacional e de *browsers* instalados. Dos

Deteção de monitores de teclado

Os monitores, ou *hooks* de teclado são as ferramentas mais utilizadas por hackers (ou *trojans*, como o *NetBus*) para roubar dados do usuário de computador, especialmente senhas de *Internet Banking*, números de cartão de crédito, senhas de provedores, e várias outras informações que são digitadas em formulários de transações eletrônicas, ou outros programas. O *G-Buster* é capaz de identificar genericamente a presença deste tipo de *hook*, oferecendo maior proteção aos dados particulares do usuário, especialmente nas transações eletrônicas via *Internet*.

Deteção de scripts maliciosos

Scripts são códigos de programas não compilados, ou seja, são instruções textuais interpretadas no momento da sua execução. Devido a esta característica, quase nunca são detectados pelos mecanismos de segurança existentes. O bloqueio puro e simples de um *script* poderá impedir o usuário de acessar plenamente serviços autênticos, uma vez que, programas escritos nas linguagens *VBScript* e *JavaScript* são frequentemente utilizados por

RQS nº 05/2000-1481
CPMI - CORRÊIOS
Fls. 1190
3693
Doc:

DM



empresas que oferecem serviços na Internet, para envio de extratos, cartões, pedidos de compra, etc. O **G-Buster** analisa heurísticamente os códigos fontes destas linguagens, detectando e impedindo que instruções consideradas suspeitas sejam executadas. Este foi um dos recursos que permitiu ao **G-Buster** ser o único programa no mundo a detectar previamente o vírus **ILOVEYOU** e todas as suas variantes que apareceram e que ainda continuam aparecendo.

Monitor de conexões dial-up

Recurso muito utilizado em redes internas das empresas, o **G-Buster** é capaz de detectar e desativar, se configurado para tal, as conexões *dial-up* (via *modem*) efetuadas por equipamentos ligados à rede. Esta facilidade evita que programas maliciosos entrem na rede interna da empresa sem passar pelos mecanismos de segurança existentes (*firewalls*, *anti-vírus* e ferramentas IDS).

Ataques à certificação digital

O **G-Buster** detecta tentativas de ataque ao sistema padrão de manutenção de certificados digitais do Sistema Operacional. Alguns programas maliciosos interceptam comandos do sistema de gerenciamento de certificados digitais, senhas e chaves privadas do usuário (*Microsoft Protected Storage*), de modo que certificados digitais (bem como as senhas que os protegem) possam ser roubados do sistema. Porém, o **G-Buster** é capaz de identificar e reverter a grande maioria destes ataques, agregando segurança extra às operações que dependem de autenticação digital.

Atividades suspeitas

O **G-Buster** utiliza um complexo mecanismo de análise e identificação de atividades suspeitas no computador. Assim, vários aspectos do sistema são analisados detalhadamente durante a sua inicialização, procurando-se por comandos e ações normalmente utilizados por *hackers* e programas maliciosos para roubar informações, ou causar danos ao usuário.

Trusted Applications

Milhares de aplicações comerciais estão cadastradas no **G-Buster** como aplicações confiáveis, de modo a diminuir drasticamente avisos desnecessários do **G-Buster** sobre criação de chaves, modificação de arquivos, ou outras ações aparentemente suspeitas. Outras aplicações estão constantemente sendo adicionadas a esta lista.

Outras Características

Cartório de Programas

Um recurso especialmente para as corporações é a possibilidade de se cadastrar programas proibidos e permitidos de serem executados dentro da rede interna. Com isto, quando do surgimento de uma versão recente de um vírus, pode-se cadastrá-lo como proibido e, imediatamente, todas as estações vão estar vacinadas contra esse novo vírus, independentemente de atualização do fabricante do antivírus utilizado. Outra finalidade deste recurso é o bloqueio de programas legítimos mas que enfraquecem a segurança da rede interna, como *browsers* não autorizados, ICQ, MIRC e outros programas de "chat" que abrem portas e/ou permitem *downloads*. Basta cadastrá-lo como proibido para que ele seja expurgado de toda a rede.

Auto-Configuração

Durante a instalação, e nas checagens iniciais, o **G-Buster** utiliza diversos parâmetros do computador (tipo de processador, *clock*, memória disponível, sistema operacional, configuração de *Internet*, etc) de modo a se ajustar adequadamente ao mesmo, numa relação otimizada de custo-benefício. Assim, o usuário terá o máximo de proteção possível, com o mínimo de impacto na *performance* total do sistema.

1482 AM

RQS nº 032200-1/01
CPMI - CORREIOS
Fls: 1191
Doc: 3693

Auto-Update

O banco de dados para identificação de programas maliciosos, bem como o próprio programa são atualizados automaticamente, via *Internet* ou rede local de acordo com a necessidade.

Log de ocorrências

O *G-Buster* gera *logs* de todas as ocorrências (suspeitas e/ou confirmadas), registrando inclusive os detalhes das ações tomadas pelo usuário para a correção ou bloqueio das mesmas. Para as instituições, esse *log* pode ser gerado de modo centralizado, em um servidor. Nesta situação, o *G-Buster* não recorrerá ao usuário para a tomada de decisões durante as ocorrências. Estas serão efetuadas automática e transparentemente de acordo com uma série de critérios que garantem proteção efetiva contra a maioria dos ataques atuais. No servidor onde o *log* é criado, um módulo de gerenciamento é instalado permitindo ao administrador e gerentes fazer um completo levantamento das ocorrências de ataques, podendo plotar gráficos estatísticos diversos, etc.

Auto-Proteção do Programa

Os programas maliciosos mais modernos efetuam ataques diretamente aos programas *anti-trojans*, *anti-vírus*, *firewalls* e *IDS*, de modo a eliminá-los do sistema ou anular seus efeitos. Praticamente todo sistema de proteção disponível atualmente pode ser bloqueado por algum *trojan* específico, família de *trojans*, ou por um determinado *rootkit*. Existe até mesmo, livremente disponível na *Internet*, um gerador de *trojans* que fornece o código-fonte de rotinas para a remoção de *firewalls*, *anti-vírus* e *anti-trojans* mais conhecidos, bem como de sistemas de controles de acesso e de geração de *log* de atividades. Isto só é possível através do uso de *engenharia-reversa* destes programas de proteção. A *engenharia-reversa* é a principal técnica utilizada para descobrir vulnerabilidades em vários sistemas de controle de acesso, leitores de *e-mails*, *kernel* de Sistemas Operacionais,

firewalls, servidores de rede, etc. Apesar de todas as empresas saberem que este tipo de ataque se origina através da *engenharia-reversa* aplicada sobre os seus programas, praticamente nenhuma delas estabeleceu medidas para se prevenir e se defender dessa vulnerabilidade.

Nossa extensa experiência em proteção de *software* contra *engenharia-reversa* e demais ataques por *crackers*, permitiu-nos desenvolver e implementar um conjunto de técnicas extremamente poderosas e eficazes que dificultam enormemente este tipo de ataque ao *G-Buster*. Isto nos coloca em posição privilegiada em relação aos demais programas da mesma categoria.

G-BUSTER ADMINISTRATOR KIT

Para as organizações, o *G-Buster* conta ainda com um módulo especial de administração que permite a supervisão total, de forma centralizada em um servidor, das ocorrências em todos os equipamentos da corporação. Uma vez que o *G-Buster* esteja instalado em todos os equipamentos da corporação, qualquer tentativa de ataque, seja por um programa invasor ou diretamente por um *hacker*, imediatamente é gerado um registro de *log* no servidor sendo então, possível ao administrador e gerentes, ter conhecimento imediato da invasão ocorrida e em que ponto da empresa está ocorrendo. Isto facilita enormemente a descoberta da origem dos ataques.

Como benefício adicional, este módulo faz ainda o inventário de todo o parque instalado da empresa, controlando informações detalhadas de cada um dos equipamentos onde o *G-Buster* foi instalado. Informações como tipo, marca e velocidade de processadores, sistemas operacionais, periféricos instalados, quantidade de memória, capacidade de discos rígidos, *software* instalados, etc., podem ser facilmente visualizados, impressos em forma de relatórios ou grafados segundo filtros especiais estabelecidos facilmente pelo próprio administrador.

1511
Paula
L - A C

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls: 1192
3693
Doc:

CM



ias digitadas no computador, especialmente se-
ias de certificados digitais;

O **G-Buster** possui diversas funções voltadas pa-
uso em ambientes empresariais, tais como um
sistema de eventos centralizados e integração com
programas de inventário;

É capaz de remover efetivamente os invasores,
nesmo que já estejam ativos no computador;

A configuração adapta-se automaticamente aos
recursos do computador do usuário, e não requer
qualquer interação. Opcionalmente, a resposta a
todos os eventos de detecção de invasão pode ser
automatizada (isto significa interação zero com o
usuário-final);

O sistema de gerenciamento especial do **G-Buster**
está sendo utilizado por milhares de clientes e funcio-
nários do Banco do Brasil, que fazem uso do
sistema de Certificação Digital da Verisign (Veri-
sign Personal Trust Agent);

Certificados Digitais são freqüentemente citados
como análogos digitais a cartões de crédito ou
lébito. Em teoria, tais cartões, se utilizados corre-
tamente, são relativamente seguros, visto que as
transações que eles autenticam são dependentes da
posse de um dispositivo físico (o cartão), além do
conhecimento de uma senha. Certificados Digitais
proporcionam o mesmo tipo de segurança, porém,
como o meio de utilização e armazenamento, cor-
respondem a computadores de usuários-finais. A
segurança de todo o processo de certificação fica
dependente diretamente da segurança do computa-
dor. Num computador comprometido por invaso-
res, a utilização e o próprio armazenamento de
certificados digitais, passa a ser altamente
arriscado. Considerando o amplo acesso a Internet
ou redes locais nos dias de hoje, os certificados
digitais ficam vulneráveis a ataques de pessoas
mal-intencionadas de todo o mundo. Conside-
rando que o **G-Buster** protege o computador do
usuário de invasões, bem como de ataques espe-
cíficos aos certificados digitais nele armazenados ou
em utilização, o usuário do **G-Buster** e Certificação
Digital, terá o equivalente a um cartão-de-crédito
acompanhado de um guarda-costas e conselheiro,
que impedirá o roubo do cartão e de sua senha.

bem como facilitará extraordinariamente o seu
manuseio.

CONCLUSÃO

O **G-Buster** representa a materialização de várias
tecnologias desenvolvidas e uma enorme quantidade
de informações colecionadas nos últimos anos pela
GAS Informática. Sabemos que a segurança de
sistemas digitais é tarefa árdua e contínua, visto que
os criminosos digitais evoluem a cada dia,
detectando novas falhas e desenvolvendo novos
ataques. Por este motivo, nossa equipe mantém-se
constantemente ligada a fóruns, listas de discussão,
chats, home-pages e demais canais de comunicação,
em busca de novas informações que permitam
auxiliar-nos na elaboração de melhores técnicas de
proteção. O time de especialistas que compõem a
Divisão de Segurança da empresa, cresce a todo
momento, incorporando novas experiências e
aumentando a nossa capacidade de pesquisa e
desenvolvimento. Deste modo, acreditamos que o
pioneirismo de nossa tecnologia poderá ser mantido
atualizado e num elevado patamar de qualidade e
confiabilidade.

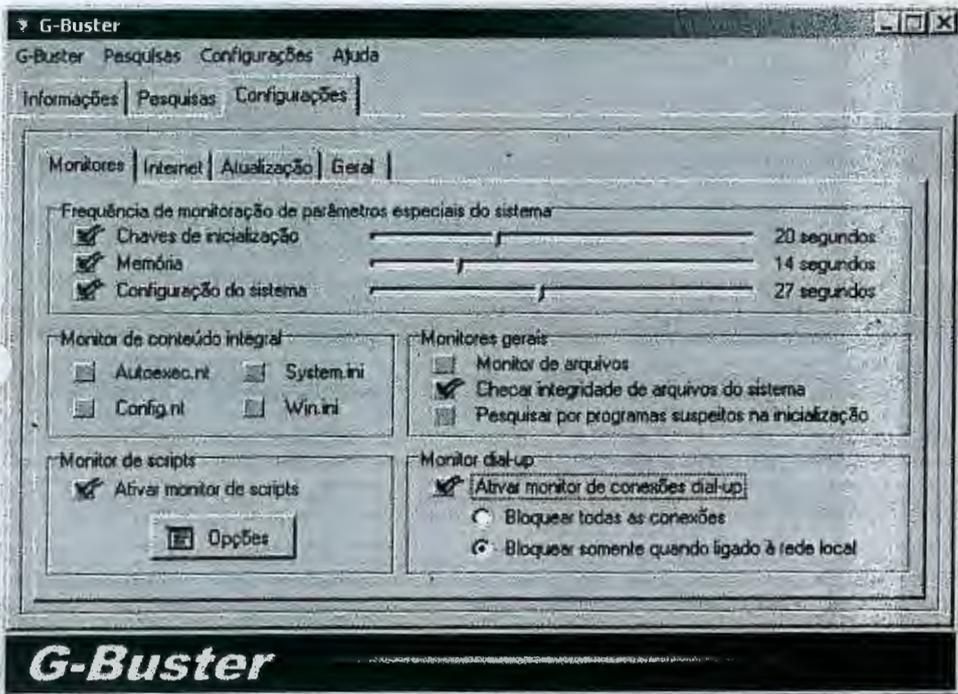
ALGUMAS TELAS DO G-BUSTER

Algumas telas do **G-Buster** podem ser visualizadas
nas páginas a seguir:

RQS nº 03/...
CPMI - CORREIOS
1194
Fls: _____
3693
Doc: _____

1508
Paula
CPL-AC

Tela com as informações das atividades dos diversos monitores do **G-Buster**. Também aparecem nesta tela informações sobre a versão, atualização e a quantidade de programas maliciosos conhecidos pelo **G-Buster**, e que estão contidas no seu banco de dados.



Tela mostrando algumas configurações possíveis de serem alteradas pelo usuário do **G-Buster**, desde que o mesmo possua senha de administrador. Toda essa configuração é calculada inicialmente pelo **G-Buster** no momento da sua instalação, tendo em consideração vários fatores de *performance* da máquina onde foi instalado.

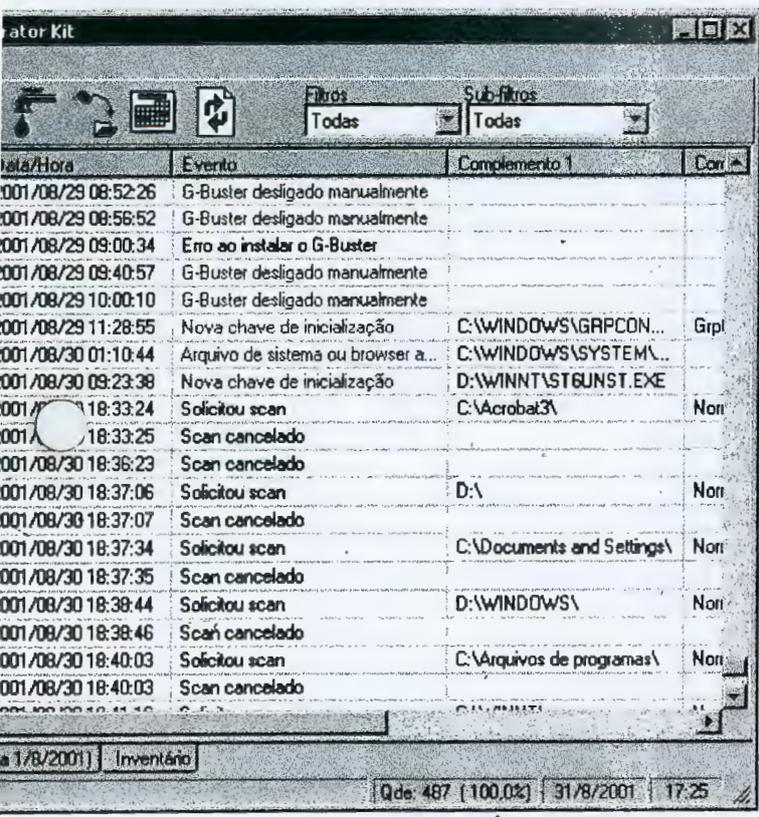
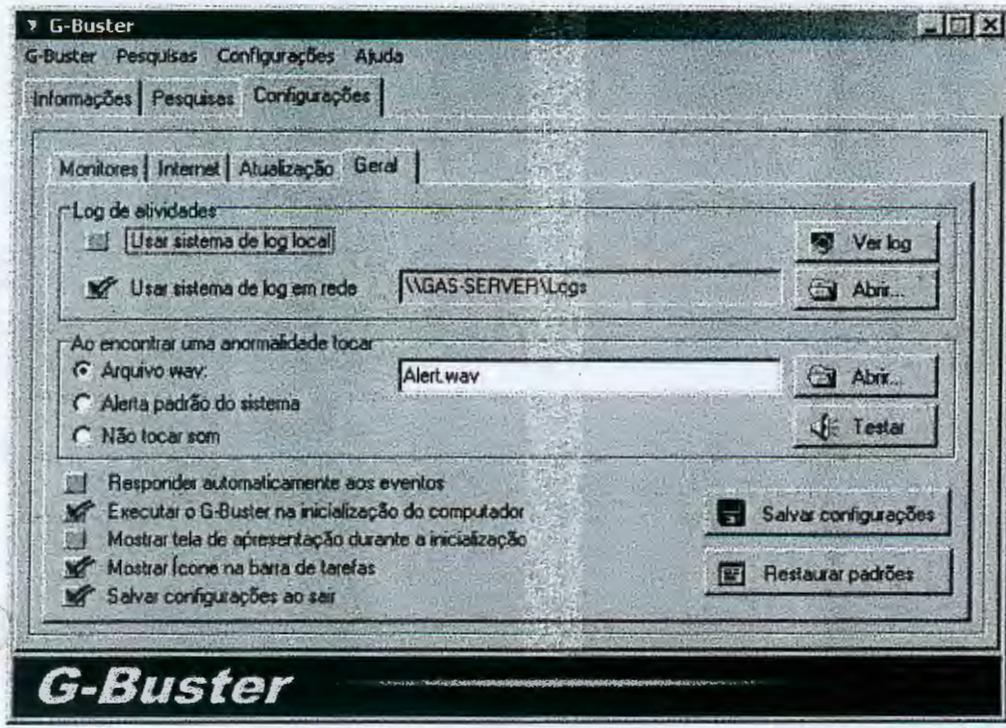
[Handwritten signature]

186
CPMI - CORREIOS
Fls 1135
Doc.

1504
Paula
CPL-AC

como
rados
lguns
de

ustes
como
agir
a de

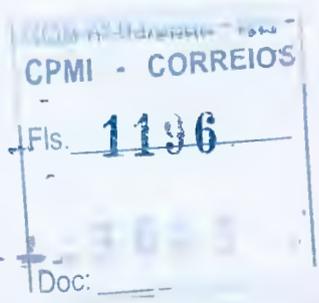


Esta é a tela do GAK - *G-Buster Administrator Kit* que possibilita ao administrador e gerentes acompanhar eventos de invasão em todo o parque instalado da empresa. Nesta tela aparecem informações importantes sobre os eventos ocorridos, tais como, usuário, máquina, data e hora, descrição do evento bem como a ação tomada pelo *G-Buster* (se configurado para responder de modo automático a eventos), ou, senão, pelo usuário da máquina.

■
CARACTERÍSTICAS 13

487

AM



Symantec Ghost™ 7.5

A ferramenta ideal para o gerenciamento abrangente de PCs. Implementação do sistema operacional, distribuição de software, migração de usuários, backup e recuperação de desastres.

O gerenciamento de ambientes corporativos heterogêneos de PCs conectados e portáteis representa grandes desafios para gerentes de TI. Entre esses desafios, pode-se destacar a necessidade de controlar os altos custos de configuração de novos PCs, migração de desktops de usuários e implementação de atualizações de aplicativos e sistemas operacionais. Permitindo a administração remota das tarefas rotineiras como a implementação e duplicação de PCs, alterações nas configurações, migração de usuários e recuperação e backup de imagens de disco, o Symantec Ghost 7.5 simplifica o gerenciamento de PCs em rede, reduzindo significativamente os custos de TI.

> Gerenciamento centralizado e recursos remotos

Com o Symantec Ghost 7.5, os administradores podem implementar ou restaurar uma imagem do sistema operacional ou um aplicativo e em seguida migrar as configurações e perfis individuais de usuários para personalizar o PC. O gerenciamento seguro e centralizado e recursos remotos aumentam a produtividade e ajudam a reduzir o custo total de propriedade (TOC) de PCs e estações de trabalho em rede. A partir do Symantec Ghost Console, os gerentes de TI podem duplicar remotamente qualquer estação de trabalho do Windows NT, Windows 2000 ou Windows XP. Pode-se também implementar rapidamente pacotes completos de aplicativos ou alterações em PCs específicos como alterações no registro ou configurações da área de trabalho. Além disso, os administradores podem migrar as "personalidades" dos usuários, incluindo configurações e dados do PC. Eles podem também duplicar remotamente várias estações de trabalho e, em seguida, configurar rapidamente os dados importantes da estação, como configurações de TCP/IP e nomes do computador, grupo de trabalho e domínio, tudo isso a partir do console central do Ghost.

> Novos recursos avançados para o gerenciamento de PCs

Vários recursos novos tornam essa versão do Symantec Ghost uma solução de gerenciamento de atualizações de PCs mais poderosa, versátil e eficiente. A tecnologia de "Inicialização Remota" do Symantec Ghost elimina a necessidade de ir até o local onde estão os PCs para instalar o software cliente do Ghost. O GhostCast Server e o GhostCast Throttle aprimoram a flexibilidade de implementação e a eficiência na utilização da largura de banda da rede. As tarefas inicializadas pelo cliente permitem que usuários autorizados conduzam operações self-service de gerenciamento de alterações em PCs de forma segura, liberando os administradores das tarefas de gerenciamento rotineiras.

> Suporte às tecnologias mais avançadas

O Symantec Ghost suporta os serviços do Intel® Wired for Management e do Pre-Boot eXecution (PXE) e fornece suporte total ao Linux Journal Filesystem mais recente, Linux EXT3. A nova versão suporta também o controle remoto do Ghost Console através do Microsoft Terminal Server e é certificada pelo logotipo do Windows 2000 e Windows XP Professional, tornando-o a melhor ferramenta para a migração de sistemas operacionais mais atuais da Microsoft.

O Symantec Ghost 7.5 fornece uma solução de gerenciamento completa para a migração ao Windows 2000 e Windows XP, incluindo implementação do sistema operacional, distribuição de aplicativos e configurações de usuários. Como uma solução certificada pelo logotipo do Windows XP e Windows 2000, o Symantec Ghost 7.5 simplifica as migrações, fornecendo esse recurso remotamente a partir de um console centralizado.



PONTOS PRINCIPAIS

- > NOVO: Certificado pelo logotipo do Microsoft® Windows™ XP, Windows 2000 e Windows 2000 Server Professional
- > NOVO: Suporte para o Microsoft Terminal Server aprimorando a flexibilidade e mobilidade
- > NOVO: Suporte total ao Linux® Journal Filesystem mais recente, Linux EXT3
- > NOVO: A tecnologia de "Inicialização Remota" permite a instalação remota do cliente Ghost, eliminando a necessidade de ir até o local onde está o PC do cliente
- > NOVO: O GhostCast Server reduz o tráfego na rede associado à implementação da imagem do Ghost, permitindo três métodos de distribuição: Difusão única, Multidifusão e Transmissão seletiva
- > NOVO: As tarefas iniciadas pelo cliente permitem que um PC do cliente execute tarefas a partir de uma estação de trabalho segura
- > NOVO: O GhostCast Throttle e a "pulsção" configurável do cliente aprimoram os recursos de ajuste da rede
- > Reduz o custo de propriedade com o abrangente conjunto de ferramentas para gerenciamento de PCs e migração de usuários
- > Simplifica a implementação de sistemas operacionais, atualizações de aplicativos e configurações de usuários em desktops e computadores móveis
- > Proporciona menores rastros para funcionalidade mais rápida
- > Simplifica o backup e a recuperação com o Instantâneo de Backup Incremental
- > Acelera a migração para Windows 2000 e Windows XP

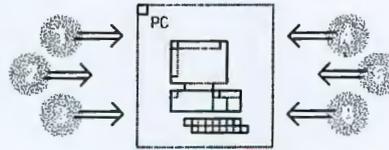


488

> A ferramenta ideal de gerenciamento de PCs para administradores de TI

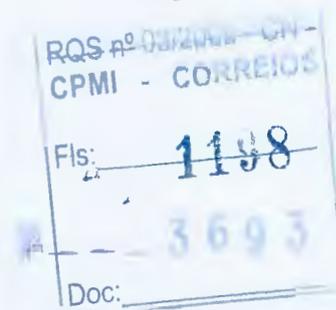
O Symantec Ghost 7.5 oferece vários recursos que o tornam uma das ferramentas de gerenciamento e implementação de PCs mais abrangente disponível para ambientes corporativos:

- Tecnologia de "Inicialização Remota" do Ghost: Nivelando uma topologia da rede do Windows já existente, o Ghost Console permite que administradores de TI procurem e localizem PCs na rede para que possam implementar o cliente do Ghost. Uma vez instalado, o cliente pode criar uma "partição virtual" de acordo com a demanda, o que contém um ambiente de inicialização do Ghost totalmente funcional, eliminando assim a necessidade de ir até o local onde está o PC host com um disquete de inicialização ou implementar uma partição de inicialização física.
- Migração de usuários do Ghost: Permite aos administradores de TI "Mover o usuário", capturando seus arquivos, diretórios e configurações da rede e da área de trabalho, transferindo-os facilmente de um PC para outro.
- GhostCast Server: Permite a difusão única, multidifusão ou transmissão seletiva de imagens do Ghost ou de software para PCs de clientes, acelerando assim a implementação e reduzindo o tráfego na rede.
- Backup Incremental do Ghost: Permite aos administradores capturar e fazer o backup remotamente de instantâneos incrementais das alterações ocorridas desde a última imagem do Ghost.
- Integração do Ghost/AutoInstall : Consolida a funcionalidade da implementação de aplicativos no console central do Ghost, tornando fácil a personalização de pacotes de software e a implementação de atualizações, reduzindo ao mesmo tempo os rastros do Symantec Ghost.
- Suporte após a configuração: Permite aos administradores "injetar" detalhes no PC de um cliente após a configuração, com ou sem a ajuda do Ghost Console.
- Gdisk32 aprimorado: Fornece avançadas partições de discos e ferramentas de limpeza que simplificam o gerenciamento de discos rígidos.
- Inclui o 3Com® Boot Services™: Os administradores da TI podem usufruir da tecnologia de gerenciamento de inicialização e pré inicialização de rede da 3Com para automatizar ainda mais a implementação do sistema operacional e imagens de aplicativos do Ghost, além de executar a recuperação de desastres de desktops. Os serviços de inicialização da 3Com incluem serviços do PXE, BOOTP e TFTP além de ferramentas para administrar arquivos de imagem de inicialização e arquivos de parâmetros de inicialização do cliente.
- Suporte para a tecnologia do Wired for Management da Intel: Permite aos administradores introduzir remotamente novos sistemas à rede.
- Suporte para a Ferramenta de Preparação do Sistema da Microsoft: Prepara um computador mestre para a duplicação do Ghost, reduzindo o número de imagens que precisam ser mantidas.



- 1 Autenticação Segura do Cliente e do Servidor
- 2 Implementação do sistema operacional
- 3 Configurações da Rede
- 4 Implementação de Aplicativos
- 5 Configuração de Usuários e Migração de Dados
- 6 Backup de PCs e Recuperação de Desastres

O Symantec Ghost 7.5 fornece uma solução de gerenciamento completa para a migração ao Windows 2000, incluindo implementação do sistema operacional, distribuição de aplicativos e configurações de usuários. O Symantec Ghost 7.5 é o único software de gerenciamento certificado pelo logotipo do Windows 2000 que proporciona essa funcionalidade remotamente a partir de um console centralizado.



489 AM



> Acelera Significativamente a Implementação e Migração de PCs, Reduzindo os Custos Associados

As empresas podem gastar milhares de dólares por usuários todos os anos para instalar, manter e gerenciar PCs e implementar atualizações de aplicativos e do sistema operacional. Como a principal solução para a redução dos custos de implementação, o Symantec Ghost 7.5 oferece recursos avançados que o tornam uma poderosa ferramenta de gerenciamento de PCs:

MIGRAÇÃO DE USUÁRIOS DO GHOST. Os administradores podem migrar dados e configurações de usuários de um PC para outro, a partir do Ghost Console.

- Captura de arquivos e diretórios como as pastas "Meus Documentos"
- Migração de configurações da área de trabalho, incluindo atalhos, cores e mapeamentos do teclado
- Preserva configurações da rede, como nomes singulares, SID e arquivos de usuários

GHOSTCAST SERVER. Fornece três métodos de implementação de imagens para atender aos requisitos da largura de banda.

- Implementação de multidifusão de uma única imagem para vários computadores simultaneamente
- Implementação de difusão única de uma única imagem para um único cliente
- Implementação de transmissão direcionada seletiva baseada no agrupamento de sub-redes de clientes

TAREFAS INICIALIZADAS PELO CLIENTE. Uma opção segura e econômica para a execução de tarefas a partir de estações de trabalho autorizadas.

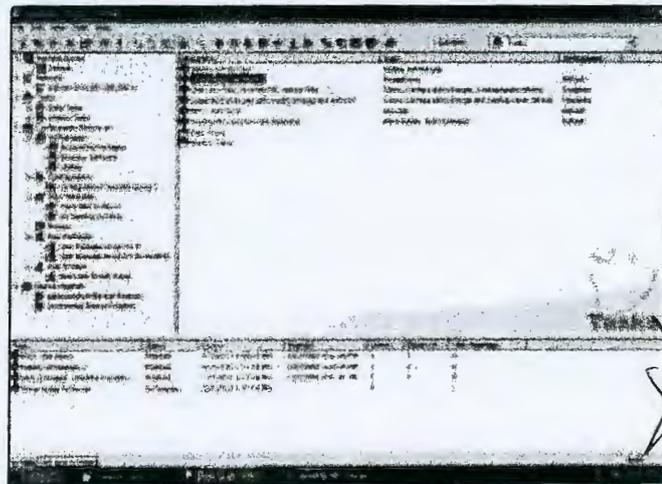
- Elimina a necessidade do retorno dos administradores ao Ghost Server Console para executar tarefas aos usuários executar duplicações self-service, execução de tarefas a partir de aplicativos e migrações das configurações de usuários
- Solução completa compatível com scripts, ideal para estações de trabalho compartilhadas, terminais de biblioteca ou pontos de Internet

GHOSTCAST THROTTLE. Aprimora a utilização da largura de banda da rede, durante a multidifusão de imagens.

- Permite aos administradores reduzir a velocidade da multidifusão, para reduzir os requisitos da largura de banda
- Método "IV-Drip" aumenta o desempenho da rede

BACKUP INCREMENTAL DO GHOST. Os administradores podem fazer backup incremental instantâneo de qualquer PC para complementar os planos de recuperação já existentes.

- Faz o backup somente das alterações ocorridas desde a última imagem do Ghost
- Implementa a imagem do Ghost e as "deltas" associadas para restaurar a funcionalidade total



490 AM



INTEGRAÇÃO COM O UTILITÁRIO DE PREPARAÇÃO DO SISTEMA DA MICROSOFT. Para sistemas com o utilitário instalado, o Symantec Ghost integra-se para suportar a ferramenta Sysprep.

- Cria um identificador de segurança único para garantir a compatibilidade com a rede Microsoft
- Detecta dispositivos plug-and-play e faz ajustes para sistemas com diferentes dispositivos
- Reduz o número de imagens a serem mantidas, através da redução das incompatibilidades entre imagens

INTEGRAÇÃO DO GHOST/AUTOINSTALL. O recurso de implementação de aplicativos é integrado ao Ghost Console.

- Cria pacotes de software ou alterações em um PC, usando a tecnologia de "instantaneos"
- Implementa software e atualizações de correções "hot fix" de forma simples e fácil
- Permite a personalização completa de pacotes de software

A ferramenta mais usada na migração para o Windows XP e Windows 2000

A chave para o sucesso da migração de sistemas operacionais é o planejamento, orçamento e implementação de uma estratégia efetiva que minimize o tempo de desativação do usuário e a frustração da equipe de TI. Ao proporcionar uma migração simples e fácil para o Windows 2000 ou Windows XP, o Symantec Ghost garante o mínimo de interrupção nas operações da rede, diminuindo assim os custos associados ao gerenciamento e à propriedade de PCs. Permitindo que os administradores se concentrem em outras operações como a implementação de software e a manutenção das configurações de usuários e estruturas de dados, o Symantec Ghost é uma solução que aumenta a produtividade da TI e reduz os custos gerais de um PC em todo o seu ciclo de vida.

Para obter mais informações sobre o Symantec Ghost 7.5, acesse www.symantec.com.br/region/br/product/ghost

O SYMANTEC GHOST É UM COMPONENTE CHAVE DO SYMANTEC ENTERPRISE ADMINISTRATION.

REQUISITOS DO SISTEMA GHOST 7.5

Para instalar o Console:

PARA WINDOWS NT/2000/XP:

- 48 MB RAM (96 MB recomendados)
- Processador Pentium
- Monitor VGA

Um dos seguintes:

- Windows 2000 SP2 com o Internet Explorer 4.0 instalado
- Windows NT 4.0 SP6A ou superior com o Internet Explorer 5.0 instalado
- Windows XP

Para executar o Ghost.exe, os requisitos mínimos são:

- Computador IBM PC ou 100% compatível
- Processador 386
- 8 MB RAM
- VGA com resolução de 640x480
- Mouse compatível com a Microsoft recomendado

Para suportar o cliente do Symantec Ghost Console:

- Computador em rede com o Windows 95/98/2000/ME/XP ou Windows NT 4.0 SP4
- Sistema de inicialização único
- Pode ter mais de um disco físico, porém o recurso de backup suporta somente o primeiro disco físico
- Unidades DOS para placa de rede

Para executar as Ferramentas Padrão, os requisitos mínimos são:

- Computador IBM PC ou 100% compatível
- Processador 386
- 8 MB RAM
- Monitor VGA com resolução de 640x480
- Mouse compatível com a Microsoft recomendado
- Microsoft Windows 9x/2000/NT/ME/XP

Para suportar gravação de CD:

- 6.5 MB de RAM adicionais, acima dos requisitos padrão do Ghost

WORLD HEADQUARTERS
20330 Stevens Creek Blvd.
Cupertino, CA 95014 U.S.A.
1.408.253.9600
1.800.441.7234

SYMANTEC DO BRASIL
Market Place Tower
Av. Dr. Chucri Zaidan, 920
12º andar - São Paulo - SP
Tel: 55 11 5189-6200
Fax: 55 11 5189-6210
www.symantec.com.br

A Symantec possui operações em 37 países. Para obter os números de contatos ou endereços de escritórios em um determinado país, acesse nosso website.



Handwritten signature: H97AK

São Paulo, 15 de julho de 2.002



À
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Ref.: Edital Pregão N° 042/ 2.002

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELÉTRICOS, situada à Rua Hasdrubal Bellegard, n° 820 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ n.º 51.775.690/0001-91, declara que, para fins de prova do subitem 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, na condição de fabricante, que a empresa licitante IBM BRASIL INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ.: 33.372.251/0001-56 estabelecida à Av. Pasteur, 138 – Rio de Janeiro/ RJ está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação, bem como estamos solidários com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação dos equipamentos de nossa fabricação ofertados na Proposta dessa licitante.

A FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELÉTRICOS também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresa(s) credenciada(s) indicadas pela IBM BRASIL, conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELÉTRICOS

Marco Antonio Pacchioni
 Marco Antonio Pacchioni
 Key Account Manager
 Furukawa Industrial S/A
 RG.: 16.559.970

Jorge Aldir Mori Conceição
 Jorge Aldir Mori Conceição
 Administrativo/ Financeiro
 Furukawa Industrial S/A
 RG.: 17.527.503

288 SUB-OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS JD. PAULISTA
 Wilson Roberto das Neves - Oficial Designado Tel: 3045-8424
 Reconheço, por sua fiança, as firmas de: MARCO ANTONIO
 PACCHIONI e JORGE ALDIR MORI CONCEIÇÃO
 São Paulo, 14 de Julho de 2002.
 Em testemunha da verdade.

[Handwritten signature]
 Valida para fins de autenticação
 (preço de venda de R\$ 1,000.000,00 total R\$ 3,000.000,00)
 CUA S/A
 Escrevente Autorizada



492
[Handwritten initials]

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR

A Tecvan Informática Ltda, situada em Ilhéus – BA, inscrita no CNPJ n.º 03.654.119/0001-76, declara que, para fins de prova do subitem 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, na condição de fabricante/distribuidor, que a empresa licitante IBM Brasil Industria Maquinas e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ n.º 33.372.251/0128-39 está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação e/ou distribuição, bem como estamos solidário com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação/distribuição e ofertados na Proposta dessa licitante.

A Tecvan Informática Ltda, também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresa(s) credenciada(s) indicadas pela IBM Brasil Ind. Maq. e Serv. Ltda, conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Ilhéus - BA, 10 de Julho de 2.002



Razão Social: Tecvan Informática Ltda
Nome do responsável: Jorge Ribeiro Pereira
Cargo/Função: Diretor
RG: 81.1.02910-8

REPARTIÇÃO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço a autenticidade da(s) assinatura(s) em nome da(s) entidade(s) mencionada(s) no presente documento.
Nº BR 165485
Helena Rita do Carmo Santana
Escrivente Autorizada
Cadastro 800.842-8
Sent. Perm. 16/01/01

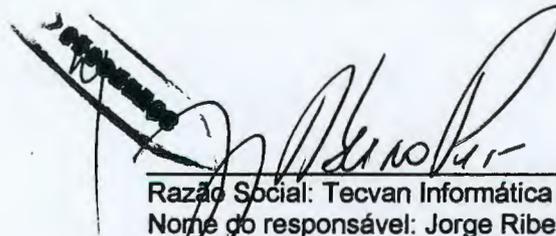
RGS nº 165485-1
GPMI - CORREIOS
Fls: 1202

493 AM

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE PARA COM O DISTRIBUIDOR

Declaramos, para fins de prova do subitem 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, na condição de fabricante, ser totalmente solidário com o nosso distribuidor IBM Brasil Industria Maquinas e Serviços CNPJ n.º 33.372.251/0128-39, bem como com os termos que por ventura venham a ser declarados pelo mesmo na licitação em epígrafe.

Ilhéus – BA 10, de Julho de 2.002.



Razão Social: Tecvan Informática Ltda
Nome do responsável: Jorge Ribeiro Pereira
Cargo/Função: Diretor
RG: 81-1-02910-8

RECONHECIMENTO DE NOTAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheço esta Publicação em Teste
assinada(s) por
da vordão



Melena Rita do Carmo Santana
Escritora Autorizada
Cadastro 000.842-8
São Paulo, 1991

RQS nº 03/2002-EN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1203
3693
Doc

494

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE

A Symantec do Brasil Ltda, subsidiária brasileira da Symantec Corporation, detentora dos direitos autorais sobre os produtos Symantec com sede à Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 12 andar, Vila Cordeiro, São Paulo, CNPJ 02.231.502/0001-59, Inscrição Estadual, 115.525.118-113 neste ato representada por Vicente Vallocci de Lima, Diretor Geral, declara que, para fins de prova do subitem 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, na condição de fabricante/distribuidor, que a empresa licitante IBM Brasil Ind. Maq. e e Serviços Ltda, Rua Av. Pasteur, 138 – Botafogo, RJ, Cep.22296-900, CNPJ. 33 272 251 0128-39 está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação e/ou distribuição, bem como estamos solidários com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação/distribuição e ofertados na Proposta dessa licitante.

A Symantec do Brasil Ltda também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresas credenciadas indicadas pela licitante IBM Brasil Ind. Maq. e Serviços Ltda, conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

São Paulo, 10 de Julho de 2.002

Symantec do Brasil Ltda
Vicente Vallocci de Lima
Diretor Geral
RG: 13.112.425-0





À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref. : Pregão nº 042/2002-CPL/AC

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE

GAS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.129.194/0001-30, localizada no SCLN 111 Bloco D Sala 211, CEP 70754-540, em Brasília-DF, declara que, para fins de prova do subitem 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, na condição de fabricante, que a empresa licitante IBM - Brasil - Customer Solution Procurement está autorizada a comercializar e prestar os serviços de manutenção e suporte, no produto de nossa fabricação G-Buster, bem como estamos solidários com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação, configuração, manutenção e suporte do referido software, ofertado na Proposta dessa licitante.

Brasília - DF 17 de julho de 2002
Clayton


GAS INFORMÁTICA LTDA
Hilton Silva – Dir Comercial
RG 270.403 – SSP/DF

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
1/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61)326-5234

CONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S) a(s)
ma(s) de:
35194-HILTON SILVA.....

Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 17 de Julho de 2002

033-AROLD DE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO
CPDD

BQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls. 1205
3693
Doc. 



Barueri, 10 de Julho de 2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS- ECT
EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA no. 007/2002

DECLARAÇÃO

TECH DATA, inscrita no CGC:00.398.641/0001-46, situada à Av.: Marcos Penteados de Ulihôa Rodrigues, 690 - 1º e 2º andar - Galpões 7 e 8 - Parque Jubran - Tamboré - Barueri/SP, na qualidade de distribuidor oficial dos produtos e/ou serviços dos fabricantes abaixo mencionados(*), vem por meio desta, declarar para os devidos fins, que a empresa de razão social **"IBM BRASIL INDÚSTRIA MAQ E SERV. LTDA** Av. Pasteur, 138 - Taubaté - São Paulo - RJ Cep:22296-900, inscrita no GC:33.371.251/0001-56, é uma empresa revendedora credenciada, estando apta a comercializar os produtos por nós mencionados.

Destacamos que a garantia e a assistência técnica dos produtos será exercida pela empresa autorizada conforme a política de cada fabricante e eventuais restrições à venda de produtos estipulada pelos respectivos fabricantes, depende de certificação especial.

• SYMANTEC

- **** Esta carta só terá validade para produtos comprados na Tech Data**

Validade: 60 dias

Atenciosamente,

RCEL RAMPASSO FERREIRA
Departamento de Operações
TECH DATA

RQS nº 03/2005 - UN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1206
3693
Doc:

497 DM



Barueri, 10 de Julho de 2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS- ECT
EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA no. 007/2002

DECLARAÇÃO

TECH DATA, inscrita no CGC:00.398.641/0001-46, situada à Av.: Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 690 - 1º e 2º andar - Galpões 7 e 8 - Parque Jubran - Tamboré - Barueri/SP, na qualidade de distribuidor oficial dos produtos e/ou serviços dos fabricantes abaixo mencionados(*) , vem por meio desta, declarar para os devidos fins, que a empresa de razão social "IBM BRASIL INDÚSTRIA MAQ E SERV. LTDA Av. Pasteur , 138 Itafogo- Rio de Janeiro /RJ Cep:22296-900, inscrita no GC:33.371.251/0001-56, é essa revenda credenciada, estando apta a comercializar os produtos por nós distribuídos.

Destacamos que a garantia e a assistência técnica dos produtos será exercida pela empresa autorizada conforme a política de cada fabricante e eventuais restrições à venda de produtos estipulada pelos respectivos fabricantes, depende de certificação especial.

• **MICROSOFT**

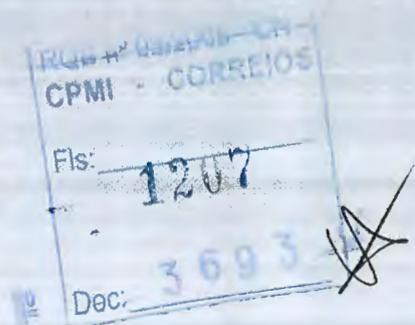
- **** Esta carta só terá validade para produtos comprados na Tech Data**

Validade: 60 dias

em anexo para o momento.

Respeitosamente,

MARCEL RAMPASSO FERREIRA
Departamento de Operações
TECH DATA



498



Barueri, 10 de Julho de 2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS- ECT
042/2002

DECLARAÇÃO

TECH DATA, inscrita no CGC:00.398.641/0001-46, situada à Av.: Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, 690 - 1º e 2º andar - Galpões 7 e 8 - Parque Jubran - Tamboré - Barueri/SP, na qualidade de distribuidor oficial dos produtos e/ou serviços dos fabricantes mencionados(*) , vem por meio desta, declarar para os devidos fins, que a empresa de razão social "IBM BRASIL INDÚSTRIA MAQ E SERV. LTDA Av. Pasteur , 138 - Botafogo- Rio de Janeiro /RJ Cep:22296-900, inscrita no GC:33.371.251/0001-56, é uma empresa revendedora credenciada, estando apta a comercializar os produtos por nós distribuídos.

Destacamos que a garantia e a assistência técnica dos produtos será exercida pela empresa autorizada conforme a política de cada fabricante e eventuais restrições à venda de produtos estipulada pelos respectivos fabricantes, depende de certificação especial.

• MICROSOFT

- **** Esta carta só terá validade para produtos comprados na Tech Data**

Validade: 60 dias

Atenciosamente,

RCEL RAMPASSO FERREIRA
Departamento de Operações
TECH DATA



499



Barueri, 10 de Julho de 2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS- ECT
3.4 EDITAL DE PREGÃO- 042/2002

DECLARAÇÃO

TECH DATA, inscrita no CGC:00.398.641/0001-46, situada à Av.: Marcos Penteado de Uíhõa Rodrigues, 690 - 1º e 2º andar - Galpões 7 e 8 - Parque Jubran - Tamboré - Barueri/SP, na qualidade de distribuidor oficial dos produtos e/ou serviços dos fabricantes abaixo mencionados(*), vem por meio desta, declarar para os devidos fins, que a empresa de razão social "IBM BRASIL INDÚSTRIA MAQ E SERV. LTDA Av. Pasteur, 138 - Tamboré - Rio de Janeiro /RJ Cep:22296-900, inscrita no GC:33.371.251/0001-56, é uma empresa revendedora credenciada, estando apta a comercializar os produtos por nós mencionados.

Destacamos que a garantia e a assistência técnica dos produtos será exercida pela empresa autorizada conforme a política de cada fabricante e eventuais restrições à venda de produtos estipulada pelos respectivos fabricantes, depende de certificação especial.

• SYMANTEC

- **** Esta carta só terá validade para produtos comprados na Tech Data**

Validade: 60 dias

sem mais para o momento.

Respeitosamente,

MARCEL RAMPASSO FERREIRA
Departamento de Operações
TECH DATA



500

Microsoft Informática Ltda
Av. Nações Unidas, 12.901, 27º andar
04578-000 - São Paulo - SP
Brasil

Tel: (011) 5504-2155
Fax: (011) 5504-2888



São Paulo, 12 de julho de 2002.

Microsoft®

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Brasília DF

Ref. Concorrência Pública Nº 042/2002 – CPL/AC

Declaração

A Microsoft Informática Ltda, sociedade inscrita no CNPJ sob número 60.316.817/0001-03, com sede na Av. Nações Unidas, n. 12.901- 27º andar – Torre Norte, na cidade de São Paulo/SP, na qualidade de subsidiária da Microsoft Corporation, declara, para os devidos fins que a empresa **Tech Data Brasil** é distribuidora autorizada dos produtos Microsoft.

Esta declaração tem validade até 31 dezembro de 2002, ao menos que rescindida antecipadamente, a critério da Microsoft.

Atenciosamente

Roberto Presz Palmaka
Diretor Adm. & Financeiro

Microsoft Informática Ltda.
Roberto Presz Palmaka



RQS Nº 03/2002 - GEN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1210

3693

Doc: 507

Handwritten signature/initials



Rua Rishin Matsuda, 585 – Vila Santa Catarina - São Paulo - SP – Brasil - CEP: 04371-000
 Tel: (55-011) 5563-7022 FAX: (55-011) 5562-7044 <http://www.cis.com.br> e-mail: vendas@cis.com.br

À
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT
 Ref: Edital de Pregão No. 042/2002



DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE

A **CIS Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.** situada à Rua Rishin Matsuda 585 – Vila Santa Catarina – São Paulo – SP – CEP 04371-000, inscrita no CNPJ n.º 49.922.131/0001-15, declara que, para fins de prova do subitem 4.3.4 do Edital de Pregão no. 042/2002, na condição de fabricante, que a empresa licitante **IBM Brasil Indústria e Máquinas e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 33.372.251/0001-56, com sede na Avenida Pasteur no. 138/146 – Botafogo - Rio de Janeiro -RJ CEP 22290-900, inscrição estadual no. 81.213.534, Inscrição municipal no. 0034597-0 está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação, bem como estamos solidário com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação e ofertados na Proposta dessa licitante.

A **CIS Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.** também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresa(s) credenciada(s) indicadas pela IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda. conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

São Paulo, 15 de Julho de 2.002

S. J.
 CIS Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.
 Sadao Isuyama
 Procurador
 RG: 11.293.151

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES
 RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de SADAO ISUYAMA
 (98898) Dou fé
 São Paulo, segunda-feira, 15 de julho de 2002 Nº 0801/158702-0
 Entre as 10h e 12h da tarde
 da verdade
 ONOFRE SERGIO FERREIRA VALIM, Escrevente Autorizado
 Válido somente com o Selo de Autenticidade - 1,63



13º Tabelião de Notas
 da Capital - SP
 EDISON TADEU DONATE
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP.

RQS nº 03/2005 - ECT
 CPMI - CORREIOS
 1211
 Fls.:
 Doc: 3693
502



À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ref. : Concorrência n. ° 042/2002

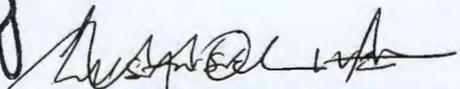
Declaração de Solidariedade do Fabricante

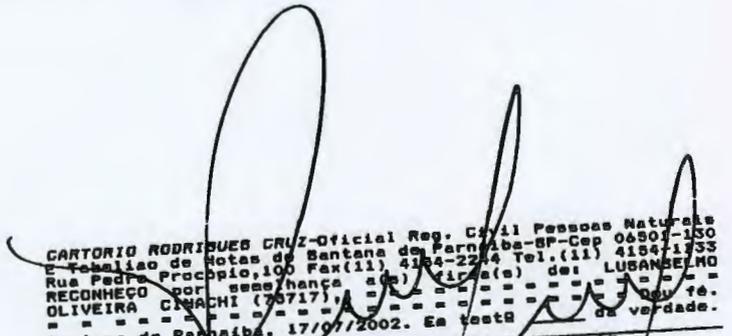
A **Symbol Technologies do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 04.195.658/0001-57, declara que, para fins de prova do subitem 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, na condição de fabricante/distribuidor, que a empresa licitante **IBM**, situada na Av. Pasteur, 138/146, Botafogo- Rio de Janeiro – RJ, está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação e/ou distribuição, bem como estamos solidário com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação/distribuição e ofertados na Proposta dessa licitante.

A **Symbol Technologies do Brasil Ltda.**, também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresa(s) credenciada(s) indicadas pela (nome da empresa licitante), conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.



São Paulo, 15 de Julho de 2002.


Lusanselmo Oliveira Cinachi
Diretor Geral
RG. 9.501.995


CARTORIO RODRIGUES CRUZ-Oficial Reg. Civil Pessoas Naturais
e Tabelião de Notas de Santana de Parnaíba-SP-Cep 06901-150
Rua Pedro Procópio,100 Fax(11) 4154-2244 Tel.(11) 4154-1733
RECONECO por semelhança da(s) firma(s) de: LUSANSELMO
OLIVEIRA CINACHI (78717),
Santana de Parnaíba, 17/07/2002. Em teste da verdade.
ROSBARRIA HUIROS QUINTANILLA - ESCRIVENTE
Válido somente com o selo de autenticidade
8478839049894888478190878187
Firma 1,83



SYMBOL TECHNOLOGIES DO BRASIL Ltda. - -
Av. Tamboré, 450, - CEP: 06460-000 - São Paulo, Brasil
Telefones: 4133 3100 - Fax: 4133 3199 • Web site: www.symbol.com



Olivetti do Brasil S.A.

Av. Paulista, 453 - 9º e 11º andar
CEP 01311-907 - São Paulo - SP
Telefone (011) 5085-2500
Fax (011) 5085-2570
Internet: http://www.olivetti.com.br



À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Pregão n.º 042/2002 – CPL/AC

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE

olivetti

A **OLIVETTI DO BRASIL S/A**, situado na Av. Paulista, 453- 9º e 11º andares-Bairro Cerqueira César – São Paulo – SP , inscrita no CNPJ n.º 60.502.291/0001-48, declara que, para fins de prova do **subitem 4.3.4** do Edital de Pregão n.º **042/2002**, na condição de fabricante, que a empresa licitante **IBM BRASIL LTDA.**, situada na Av. Pasteur, n.º 138/146 – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ n.º 33.372.251/0001-56 e Inscrição Estadual n.º 81.213.534 está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação, bem como estamos solidários com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação e ofertados na Proposta dessa licitante.

A **Olivetti do Brasil S/A**, também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresas credenciadas indicadas pela **IBM BRASIL LTDA**, conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

São Paulo, 15 de Julho de 2002

[Handwritten signature]
Olivetti do Brasil S/A
Haieda Salete Pereira
Gerente Comercial
RG: 7.676.965/SSP-SP

60 502 291/0001-48
OLIVETTI DO BRASIL S/A.
Av. Paulista, 453 - 9 e 11 andares
Bela Vista - CEP 01311-907
São Paulo - SP.

Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5574-0944
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz
Omitido por semelhança a(s) firma(s): **HAIEDA SALETE PEREIRA(107473)**, a qual fere com o padrão depositado em Cartório.
São Paulo, 16 de julho de 2002. Seg: 4954485550484850495250555049
Em testemunho de verdade. Total R\$ 1,83
VLADIMIR LURO COSTA - ESCRITURÁRIO AUTORIZADO & DIG. FABIO KERTENIS
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



RGS Nº 1213
CPMI - CORREIOS
FTS:
504
Doc:
OBSA 7.0631-1



DECLARAÇÃO DE SOLIEDARIEDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR

A Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda, situada em Canoas/RS, inscrita no CNPJ nº 88.979.042/0001-67, declara que, para fins de prova do subitem 4.3.4 do Edital do Pregão nº 042/2002, na condição de fabricante, que a empresa licitante **IBM Brasil Ltda**, situada na Av. Pasteur, 138/146 – Botafogo - Rio de Janeiro/RJ com CNPJ 33.372.251/0001-56 e I.E. 81.213.534 e I.M. 0034597-0, está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência nos produtos da nossa fabricação, bem como estamos solidário com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação e ofertados na Proposta dessa licitante.

A Urano Indústria de Balanças e Equipamentos Eletrônicos Ltda também esta solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresa(s) credenciada(s) indicadas pela **IBM Brasil Ltda.**, conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus, adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

5º Oficial Reg. Civil P. N.
Subd. Sta. Efigênia

Canoas/RS, 12 de julho de 2002.

Urano Ind. de Balanças e Equip. Elet. Ltda
Luiz Fernando Foresti
Gerente Comercial
RG: 1001622081

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS P.N. 5ª SUBD.-STª EFIGÊNIA
Rua Paula Souza, 60 - Sobrelaja - São Paulo - Capital
Reconheço por semelhança a firma de LUIZ FERNANDO
FORESTI, dou fé.
São Paulo, 12 de julho de 2002.
Em testemunho da verdade

Valido somente com o selo de autenticidade
!Firma 1,83: 1: 2008288595216003304



À
ECT – Empresa de Correios e Telégrafos
AC - Administração Central em Brasília
Brasília - DF

PR Nº 42/2002

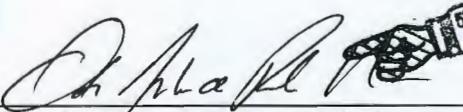


DECLARAÇÃO

A **OKI DATA DO BRASIL LTDA**, situada à Rua Alexandre Dumas nº 2220 – 8º Andar – Ch. Santo Antônio – **São Paulo / SP** inscrita no **CNPJ 01.619.318/0001-18**, declara que, para fins de prova do subitem 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, na condição de fabricante dos produtos **OKIDATA**, que a empresa **IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 33.372.251/0001-56**, com sede na Av. Pasteur, nº 138, **Rio de Janeiro - RJ** está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação, bem como estamos solidário com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação e ofertados na Proposta dessas licitantes.

A **OKI DATA DO BRASIL LTDA** também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresa(s) credenciada(s) indicadas pela **IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

São Paulo, 12 de Julho de 2.002


Vítor Antunes de Paula Mariano
Gerente de Vendas - Governo
Oki data do Brasil Ltda.
CNPJ: 01.619.318/0001-18
R: Alexandre Dumas, 2220 – 8º andar
São Paulo – SP
04717-004



S. PAULO-SP
AV. JOÃO DIAS
Nº 2320
F.: 5641-8042

- Claudia Fonseca França - Subst. do Tabelião
- Roberto Fonseca França - Subst. do Tabelião
- Oivan Odalvo Boaro Jr. - Escrevente
- Simone Bivico - Escrevente
- Marcio Chagas Gastos - Escrevente





À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

DECLARAÇÃO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA



Declaramos, para fins de prova do subitem 4.3.4, do Edital do Pregão nº 042/2002, que a nossa empresa, situada na Rua Guaicurus, 615/635 - Água Branca - São Paulo/SP e telefone (11) 3874-6000, faz parte da rede de assistência técnica credenciada da IBM do Brasil e que realizará os serviços contratados de instalação, configuração e manutenção de assistência dos equipamentos ofertados na Proposta Técnica e Comercial da mesma, durante o período de garantia proposto e sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Declaramos, ainda, que a nossa área de atuação será em todo o território Nacional (BR).

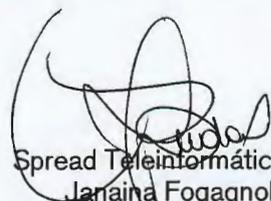
São Paulo - SP, 17 de julho de 2002.

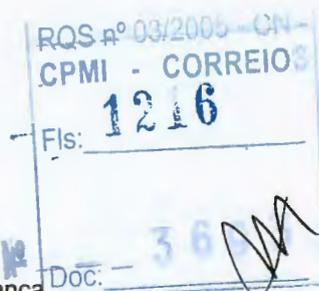
52.845.203/0001-82

SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA

Rua Guaicurus, 635
Água Branca - CEP 05033-001

SÃO PAULO - SP


Spread Teleinformática Ltda.
Janaina Fogagnoli Buda
Diretora Adm. Financeiro
RG.: 22.437.636



www.spread.com.br | Rua Guaicurus, 615 - Água Branca
CEP - 05033-001 São Paulo | T 38746000 | F 38746022

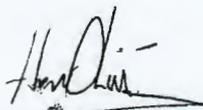
507

**DECLARAÇÃO DA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA**

Declaramos, para fins de prova do subitem 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, que a nossa empresa, situada na Rua Clara Bassani 73 Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09710-160 e telefone 11 5535-6363, faz parte da rede de assistência técnica credenciada da IBM Brasil Ltda. e que realizará os serviços contratados de instalação e configuração dos equipamentos ofertados na Proposta Técnica e Comercial da mesma, durante o período de garantia proposto e sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Declaramos, ainda, que a nossa área de atuação será em todo o Território nacional.

São Paulo - UF, 17 de julho de 2.002



Razão Social: **CANAL D INFORMÁTICA S/C LTDA.**
Nome do Responsável: **Haroldo Monteiro de Oliveira**
Cargo/Função: **Diretor Comercial**
RG: **942.285-PR**

03 399 254/0001-12
CANAL D INFORMÁTICA S/C LTDA
Rua Clara Bassani, 73
Centro - CEP 09710-160
SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP

RQS nº 03/2002 - CN
CEMI - CORREIOS
1217 508
3695
Doc.





DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR

A Intermec South América Ltda, situado na Rua Arandu, nº 1544, inscrita no CNPJ n.º 00.954.716/0001-28, declara que, para fins de prova do subitem 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, na condição de fabricante/distribuidor, que a empresa licitante **IBM BRASIL IND MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - CGC: 33372251 / 0001 - 56** está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação e/ou distribuição, bem como estamos solidário com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação/distribuição e ofertados na Proposta dessa licitante.

A Intermec South América Ltda, também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresa(s) credenciada(s) indicadas pela **IBM BRASIL IND MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA** conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

São Paulo, 17 de julho de 2.002



Rinaldo A. C. Cunha

Razão Social: Intermec South América Ltda
Nome do responsável: Rinaldo A. C. Cunha
Cargo/Função: Gerente de Canais
RG: 2.299.908



Declaração #1960487-Add01 Jul/2002

Informamos para todos os fins que, como adendo ao Manual de Instalação e Operação da Impressora EasyCoder C4 (P/N 1960487), esta impressora agora apresenta as seguintes opções de configuração:

- Rolo para tração e impressão de mídia auto-adesiva, sem liner (Linerless).
- Suporte para mídia com espessura mínima de 0,06 mm e máxima de 0,18 mm.
- Memória SRAM de 1MB.
- Adaptador de comunicação USB.

Estas alterações serão inseridas nas próximas versões deste manual.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

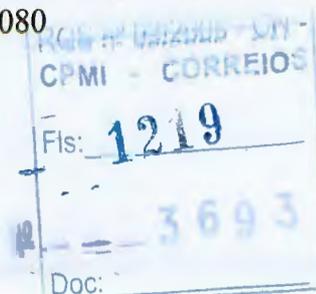
Atenciosamente,



Rinaldo Carvalho Cunha
Gerente de Canais

Intermec South America Ltda.

Rua Arandu, 1544 - 15º Andar - Brooklin Novo - 04562-031 - São Paulo, SP
Tel.: (11) 5501-2084 - Fax: (11) 5501-2080



510
AK



DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO FABRICANTE/DISTRIBUIDOR

A Intermec South América Ltda, situado na Rua Arandu, nº 1544, inscrita no CNPJ n.º 00.954.716/0001-28, declara que, para fins de prova do subitem 4.3.4. do Edital de Pregão n.º 042/2002, na condição de fabricante/distribuidor, que a empresa licitante **IBM BRASIL IND MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - CGC: 33372251 / 0001 - 56** está autorizada a comercializar e prestar os serviços de assistência técnica nos produtos da nossa fabricação e/ou distribuição, bem como estamos solidário com a mesma, no que diz respeito ao fornecimento, instalação e configuração dos equipamentos de nossa fabricação/distribuição e ofertados na Proposta dessa licitante.

A Intermec South América Ltda, também está solidária para com o fornecimento de peças para manutenção durante todo o período de garantia e que a Assistência Técnica será realizada pelas empresa(s) credenciada(s) indicadas pela **IBM BRASIL IND MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA** conforme termos do Edital de Licitação e da Proposta da mesma, sem qualquer ônus adicional para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

São Paulo, 17 de julho de 2.002



Razão Social: Intermec South América Ltda
Nome do responsável: Rinaldo A. C. Cunha
Cargo/Função: Gerente de Canais
RG: 2.299.908

RQS nº 03/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1220
Doc: 3693

Teclados com Leitor



Tec107 Lec

Teclados padrão PC com leitor de cartão magnético ou códigos de barras, desenvolvido para aplicações onde um teclado comum é essencial. Este teclado permite colocar o computador em ponto eletrônico, consultas gerais, cadastro de clientes, entre outros.



Tec107 Lec, com leitor de cartão magnético trilha 2

Código: 004.0209-5

Descrição:

Teclado padrão ABNT de 107 chaves.

Baixo Consumo.

Leitor de cartão magnético para trilhas 2 bidirecional.

Som de confirmação de leitura via buzzer.

Tratamento do teclado utiliza drivers padrão fornecidos pelo Windows / DOS Os dados lidos do cartão são enviados como se fossem teclas digitadas, não necessita drivers especiais para uso.

Cabo Liso Mini DIN de 3 metros com adaptador formato DIN.

Tec107 Lec, com leitor de cartão magnético trilhas 123

Código: 004.0235-4

Descrição:

Teclado padrão ABNT de 107 chaves.

Baixo Consumo.

Leitor de cartão magnético para trilhas 1, 2 e 3 bidirecional.

Som de confirmação de leitura via buzzer.

Tratamento do teclado utiliza drivers padrão fornecidos pelo Windows / DOS Os dados lidos do cartão são enviados como se fossem teclas digitadas, não necessita drivers especiais para uso.

Cabo Liso Mini DIN de 3 metros com adaptador para DIN

Especificações Gerais

- Dimensões do equipamento (LxCxA): 465x170x60 mm
- Embalagem (LxCxA): 500x195x75 mm
- Peso líquido: 1160 g
- Peso bruto: 1460 g

CIVI
51 F
LO DE
UNCA Q
T DE Q
UXHO
IZA-ES
1,83
O MO
ZB
OAA

512

5111



MANUAL INFORMATIVO

IBM NetVista A21

NetVista

IBM

7c

RQS nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
Fl. 1221
3693
Doc:

01/



Manual Informativo NetVista A21 6341-NDP

Resumo

O Manual Informativo apresenta as principais características técnicas do NetVista A21



IBM NETVISTA A21

Atenda suas necessidades sem comprometer seu orçamento. Você pode confiar na comprovada tecnologia dos novos desktops NetVista A21.

Os desktops IBM NetVista A21 conectam-se à rede tão facilmente como a conexão de um cabo, com seu adaptador 10/100 Ethernet. Isto, combinado com a funcionalidade Wake on LAN dos NetVistas A21, simplifica o gerenciamento de rede, permitindo instalações e atualizações remotas.

Rapidamente se adiciona periféricos como impressoras ou scanners com as quatro portas USB, incluindo duas frontais de fácil acesso.

Características Básicas do 6341-NDP
Processador Intel Celeron 1.1GHz
Motherboard com bus frontal de 133MHz
Memória (std/max)256MB / 512MB
Disco Rígido 40GB IDE ATA 100
Áudio16 bits AC'97
GráficosIntel 3D Graphics
Networking Ethernet 10/100 on-board Intel
Sistema Operacional Microsoft Windows 2000 Professional em Português.
Aplicações e UtilitáriosLotus Smartsuite, Norton Anti-virus, Access IBM, ConfigSafe, PC-DOCTORLotus Smartsuite, Norton Anti-virus, Access IBM, ConfigSafe, PC-DOCTOR
Gabinete Desktop



Handwritten signature

Handwritten initials



Diferencias da Nova Linha NetVista A21

- ✓ Processador Intel Celeron 1.1 GHz. Placa Mãe IBM (acompanha manual).
- ✓ Novo Chipset Intel 810E2.
- ✓ BIOS com data de atualização posterior a 01/01/2001, com compatibilidade com padrão EPA (Energy Star), padrão DMI 2.0.
- ✓ Gabinete Desktop. Dimensões: 42,5 x 14,0 x 42,5 (LxAxP).
- ✓ Controladora EIDE ATA-100 integrada.
- ✓ Disco Rígido, compatível com a controladora on-board, EIDE Ultra DMA 100 ou superior, com suporte a SMART, de 40GB não compactado, não formatado, com tempo médio de acesso (average seek time) menor que 10ms.
- ✓ Unidade de CD-ROM IDE de 48X, instalada e reconhecida pelo Sistema Operacional. Acompanha os respectivos manuais, documentação e drivers.
- ✓ Disco Flexível de 3 ½ " com capacidade de 1,44MB.
- ✓ Áudio integrado AC'97 ADI 82562, compatível com SoundBlaster, com conectores para: saída para caixa de som e entrada de linha e microfone externo. Acompanhada dos respectivos drivers e documentação.
- ✓ Placa de Vídeo padrão AGP, integrada a placa mãe, com memória de até 11MB. Acompanha driver de instalação e os respectivos manuais e documentação. Suporta todas as características do Monitor IBM A51.
- ✓ Placa de Rede padrão Ethernet de 32bits – IEEE 802.3 – CSMA/CD, comunicação full-duplex a 10 e a 100Mbps/s, com drivers para TCP/IIP, saídas 10Base-T/100Base TX e conector único RJ-45 para ambas as velocidades, gerenciamento SNMP, padrão Plug&Play, indicador luminoso de atividade de rede (link), padrão NDIS v.3.1, padrão DMI 2.0, acompanha manuais, documentação e drivers.
- ✓ 256MB de memória RAM instalado, do tipo SDRAM, DIM 133MHz. 2 slots DIMM, com um livre para expansão.
- ✓ 4 portas USB (2 frontais e 2 traseiras).
- ✓ 1 porta paralela padrão centronix
- ✓ 2 portas seriais RS232 com conector DB-9 macho.
- ✓ Mouse padrão microsoft com resolução de 400dpi, com conector MiniDin OS/2, acompanha mouse-pad e mídia de instalação.

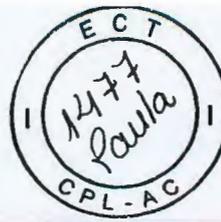
ROS nº 03/2005-044
 CPMI - CORREIOS

Fis: 1223

3693

Doc:

[Handwritten signatures and initials]



Confiabilidade

Somente a IBM possui uma confiável Rede de Autorizadas Técnicas pronta para atender às necessidades por todo o Brasil.

São mais de 148 Autorizadas Técnicas IBM espalhadas nas maiores cidades e capitais do Brasil.

Suporte Técnico - Suporte Telefônico oferecido pelo HELPCENTER IBM (gratuito por 30 dias após a primeira ligação), para o SOFTWARE pré-carregado e determinação de problemas de HARDWARE durante o período de garantia.

3 anos de garantia - A IBM oferece 3 anos de garantia sendo o primeiro ano on-site e os demais somente peças (o pagamento da mão de obra deverá ser previamente combinada com a Autorizada Técnica)

PROS nº 03/2005 - L.P.

CRMI - CORREIOS

Fis: 1224

3693

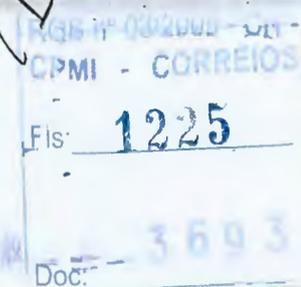
Doc:

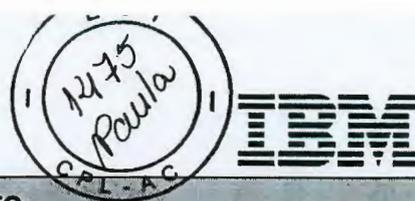


Descrição Técnica Detalhada

	6341-NDP
Processador	Celeron 1.1 GHz
Cache L2	128KB Full Speed
RAM STD / MAX	256MB/512MB
Tipo de Memo./veloc.	DIMM SDRAM /133 MHz
Sistema Operacional	Windows 2000 Professional em Português
Tipo - Acel. Grafico	Integrado Intel 810E2 Core Chipset
Tipo - Video Bus	Direct AGP
Mem. Video Std. / Max	0MB/11MB de memoria de sistema
Mouse	2 botões, padrão Microsoft
Qde e tipo dos slots	3 PCI, 3Full Size
Porta Serial / Paralela	2/1
Número de baias totais / Número de baias livres	4 (2 de 3,5" e 2 de 5,25"/ 1 de 3,5" e 2 de 5,25")
Interface de disco rígido	Enhanced IDE ATA/100
Placa Ethernet	On Board 10/100 Intel 82562 WOL - RJ45
Audio	ADI 1887 AC'97 integrada
Capacidade do HD	40GB
Tempo médio de acesso	n/a
CD-ROM	48X
Suporte Wake-on-LAN	Sim
Portas USB	4 / 2 frontal e 2 traseiras v.1.1
Fonte de Alimentação¹	155 Watts (110/220V Chav. manual) velocidade variavel do ventilador
Garantia	3 anos sendo o primeiro on-site e os demais somente peca

Obs 1: A fonte de alimentação que atende ao equipamento garante o pleno funcionamento deste com sua configuração máxima.





A Redução do Custo

A IBM está comprometida a reduzir o tempo e dinheiro gastos na instalação de PCs, manutenção, inventário e reposição. Nossos PCs combinam tecnologias de alto desempenho com gerenciamento de sistemas de ponta e recursos de proteção ao seu investimento. Na verdade, a IBM e a Intel basearam-se nestas tecnologias de padrão industrial através da sua aliança para melhoria da capacidade de gerenciamento, AMA - Advanced Management Alliance. O resultado final é um produto fácil de comprar, instalar, integrar e gerenciar. Os PCs da IBM lhe ajudam a administrar seu negócio e seu orçamento.

Líder da indústria em capacidade de gerenciamento e proteção do seu investimento - O NetVista oferece um pacote exclusivo de recursos para gerenciamento de ponta em um equipamento de preço competitivo, os quais nas máquinas de outros fabricantes, somente estão disponíveis em equipamentos mais avançados e top de linha. Segundo o Gartner Group a compra do PC representa apenas 14% do total de gastos em um ano.

Para saber mais sobre como reduzir os Custo Total de propriedade dos seus PCs, utilizando as ferramentas IBM que acompanham o seu produto, visite o endereço

<http://www.pc.ibm.com/ww/solutions/enterprise/sysmgmt/index.html>.

O Valor Agregado - Ferramentas de Suporte

Para minimizar os gastos associados ao uso diário em rede incluímos, sem custo adicional, em nossos NetVistas funções e ferramentas inéditas de gerenciamento, e podem reduzir em até 50% seu custo total de propriedade. Estas ferramentas são atualizadas constantemente, uma segurança que sua solução vai evoluir ao longo do tempo.

WakeOnLan, um padrão de mercado estabelecido pela parceria entre IBM e Intel (AMA) que permite ao gerenciador da rede ligar remotamente as estações de trabalho em horário programado, atualizar BIOS, drivers, setup, configurar e distribuir programas sem a necessidade de percorrer estações uma a uma. WakeOnLAN é compatível com os utilitários de gerenciamento mais populares, como por exemplo: Client Services for IBM Director, ambos acompanham nossos produtos. Você pode executar atualizações a qualquer hora do dia ou de noite. Os usuários não sofrerão

QOS 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1226
3693
Doc:

Handwritten signatures and initials, including a date '06/1'.



impacto algum, uma vez que os seus equipamentos podem ser atualizados fora do horário de trabalho. A implementação desta exige uma placa de rede com recurso WOL e fonte habilitada. Disponível em toda família NetVista.

O software **RDM** da **IBM**, dá aos administradores uma ferramenta única para simplificar a implementação e configuração de PCs IBM. O RDM permite atualizações remotas do BIOS do sistema, drivers, configurações e downloads de imagem de softwares. Este SW está disponível na Internet para download sem custo adicional para para usuários do NetVista.

ConfigSafe Permite retornar a última configuração do Windows caso alguma instalação de sw tenha sido mal sucedida, evitando assim necessidade de suporte local ou perda de dados. Disponível em todos NetVistas.

PC Doctor uma ferramenta de diagnóstico (QA Plus) que permite diagnosticar de forma fácil e precisa problemas nos principais componentes do sistema. Faz parte do CD Software Selections. Disponível em todos os NetVistas.

Norton Anti-Vírus previne que vírus entrem na sua rede e destruam informações valiosas para a sua empresa. Disponível em todos os NetVistas

System Migration Assistant - SMA um programa simples porém eficiente que auxilia na migração de informações de usuários na troca de equipamentos. Automaticamente migra informações de arquivos e settings do antigo computador para o novo que esta sendo instalado pela equipe de informatica. O programa SMA esta disponível para download gratuito pela Internet:

(<http://www.pc.ibm.com/us/software/sysmgmt/products/sma/>). Disponível em todos os NetVistas

Investir no IBM NetVista representa segurança e tranquilidade para quem realizou a decisão de compra !





Software Pré-Instalado

Microsoft Windows 2000 Professional (Português)

Lotus SmartSuite Millenium Edition (CD)

ConfigSafe*

Norton Anti-virus OEM *

PC-Doctor Diagnostics *

Netscape Communicator *

Access IBM *

Gerenciamento de Sistema/Rede/Segurança

	IBM NetVista
Plug and play	Sim
DMI 2.0	Sim
Vital Product Data (VPD)	Sim
Gerenciamento de sistemas/redes e ferramentas de diagnóstico	Intel LanDesk Client Manager, PC Doctor, Tivoli, SMART hard files, ConfigSafe, SMA e Norton Antivirus for IBM
Features de segurança	Senha de Power On, Controle de sequência/ bloqueio de Boot, Senha de administrador, Boot sem teclado e mouse, controle/bloqueio das interfaces Disquete / Disco rígido
Outros features	Flash BIOS Programa de setup - ROM



Handwritten signature and initials: 03/ AM



Opcionais / Monitores do IBM NetVista - Vendidos no Brasil pela IBM

Part Number	Descrição Resumida
33L3071	Memória DIMM 133MHz NP SDRAM 64MB
33L3073	Memória DIMM 133MHz NP SDRAM 128MB
33L3075	Memória DIMM 133MHz NP SDRAM 256MB
00N8078	Zip Drive IDE Internal 250MB
22P7150	Unidade Disco 20.4Gb 5.4K EIDE
22P6951	Unidade DVD 16X c/ Leitura DVD-R/RAM Branco
10K3784	Unidade CD-RW 12x/8x/32x EIDE Branco
22P6951	Unidade DVD 16X c/ Leitura DVD-R/RAM Branco
33L5001	Unidade CD-ROM 48x/20x IDE Interno
22P5296	IBM 32MB USB Memory Key
19K4162	Placa Fax/Modem 56K V90 PCI-Low Profile WinModem
33L4618	Placa 56k V.90 PCI Data/Fax Modem
09N3601	10/100 Etherlink PCI Management Adapert by 3Com
PCC1201	10/100 Etherjet PCI Management Adapter
34L1101	10/100 Etherjet PCI Management Adapter com Alert on Lan2
34L5001	Placa Token-Ring 16/4 PCI
34L5201	Placa Token-Ring 100/16/4 PCI
04P6135	Ultraport Camera II USB
22P5170	Kit Wireless Teclado US e Mouse Preto
28L3672	Mouse IBM Sleek Branco
33L3250	Optical ScrollPoint Mouse Blue Pro p/ USB e Mini-Din
22P4720	Monitor de 15" A51 6633-0AE Branco
19K4369	Monitor de 17" A70 6632-0AE Branco

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

RGF 032000 AT
CPMI - CORREIO

Fls 1229

3693

Doc:



Sites Para Consulta

www.ibm.com/br	Site institucional da IBM Brasil
www.ibm.com/pc/br	Site institucional da PCD Brasil
www.ibm.com/products/br	Site de produtos da IBM Brasil
www.ibm.com/shop/br	Site de Vendas da IBM Brasil
www.ibm.com/support/br	Site de Suporte da IBM Brasil
www.ibm.com/download/br	Site de downloads da IBM Brasil

Informações sobre o Documento

Duration : On-Going

Date Released : 28/05/2002

Language : Portuguese

Category : Client Systems

Document Type Manual Informativo

:

ROS nº 03/2003 - SAT
CPMI - CORREIOS
IS 1230
DGC - 3693

501



Os novos monitores de 15"o **Monitor IBM A51** para uso Geral tem ótima qualidade de imagem, excelente performance e facilidade de uso, a um preço super competitivo.

Os novos monitores A51 podem ser utilizados nas principais Aplicações de escritórios, incluindo:

Entrada de Dados, Processamento da Dados, E-Mail, Planilhas, Graficos, etc.

Possuem tela plana com CRT FST de 15" com área visível de 13.8" e Dot Pitch 0.28mm.

Com frequência máxima Horizontal de 61Khz, permitindo trabalhar Fleeker-Free (s/ tremores na Tela) na resolução ótima de 800x600 a 85 Hz - 16.7 milhões de cores.

12

RQS nº 03/2005-CPMI - CORREIOS

Fis: 1232

3693

Doc:

10/



Principais Características e Benefícios

- * Monitor com tela FST de 15" e área visualizável de 13.8" (350.52 mm);
- * Imagens Excepcionais com alto brilho e contraste aperfeiçoado;
- * Tela antireflexiva - elimina reflexos incômodos de brilho e cor, permitindo maior conforto ao usuário;
- * Controles externos frontais para Brilho, Contraste, Tamanho e posição vertical/horizontal e Liga/Desliga, com ajustes de geometria digitais;
- * Base giratória flexível para conforto do usuário;
- * Baixa emissão, conforme diretrizes MPR-II;
- * Gerenciamento de energia ENERGY STAR e Swedish NUTEK via DPMS, permitindo maior economia de energia e maior vida útil para o monitor;
- * A característica Plug and Play via DDC 2B, permite gerenciamento externo através de softwares apropriados, como o Netfinity Manager;
- * Proteção contra radiação eletromagnética do tipo VLF (Very Low Frequency) e ELF (Extremely Low Frequency). Adere às normas EPA e MRP II;
- * Conformidade com ISO 9241-3, que garante melhor ergonomia e conforto ao usuário;
- * É complementado com um cabo de sinal de vídeo já acoplado ao monitor que possui conector padrão 15 pinos D-shell;
- * Compatível com Windows 95 / 98 / 2000 e NT;
- * Trabalha em até 61Khz frequência Horizontal;
- * Padrão SVGA, com resolução de 1024x768 pontos com exibição da imagem em modo não entrelaçado;
- * Flicker-Free em 1024x768 a 75Hz não interlaçado;
- * Power Supply Universal Bivolt Automática;
- * Disponível nas cores Branco Pérola e Preto;
- * Acompanha manuais, documentação e drivers,
- * Estes produtos não têm dependência de data portanto estão prontos para o ano 2000;
- * Garantia: 3 Anos.

RG-107/2015
CPMI - CORREIOS

Fis: 1233

Doc: 3693-4

13/



Compatibilidade

Hardware Compatível:

Os monitores IBM A51 possuem compatibilidade com equipamentos IBM da linha PC e também equipamentos da Linha PC IBM Compatíveis que utilizem conector SVGA 15 pinos.

Software Compatível:

Compatível com ambientes Windows 95 / 98 / 2000 e NT.

Modos de Display:

Addressability	Freq.Vertical
640 x 480	60 Hz NI
640 x 480	75 Hz NI
640 x 480	85 Hz NI
720 x 400	70 Hz NI
800 x 600	75 Hz NI
800 x 600	85 Hz NI
1024 x 768	75 Hz NI

Informações Técnicas do Monitor A51

Recursos Técnicos:

Tamanho da tela e tipo / Área Visível	15" FST / 13.8" (350.52 mm)
Frequência Vertical	50 a 120 Hz
Frequência Horizontal	30 a 61 KHz
Máximo endereçamento	1024 x 768
Frequência Máxima	78 Mhz
Dot pitch	.28mm
Garantia	3 anos

141

1234

3693

Doc



Energia:

Tensão de Entrada (Bivolt automático full-range)	90 - 264 V Ac 50/60Hz
Dissipação Máxima	290 Btu/Hr
Consumo Máximo	85 watts.
Consumo em uso normal	100 watts
Consumo em VESA Standby/Suspend	15 watts
Consumo em VESA Off	8 watts

Características Físicas:

S/ Embalagem:

- * **Largura:** 360 mm (14.2").
 - * **Profundidade:** 386 mm (15.2").
 - * **Altura:** 388 mm (15.3").
 - * **Peso:** 12.7Kg (28 libras).
- ** O peso e a altura incluem a base giratória.

C/ Embalagem:

- * **Largura:** 419 mm (16.50").
- * **Profundidade:** 450 mm (17.72").
- * **Altura:** 392 mm (15.43").
- * **Peso:** 15.0 Kg (33 libras).

Aprovações / Regulamentações:

- * UL 1950 Primeira Edição (U.S.)
- * CSA (Canada)
- * IEC950 CB Report
- * FDA/DHHS (U.S.)
- * SEMKO (Sweden)
- * TUV (Germany)
- * CE (Europe)
- * IC (Canada)
- * EN 55022 B (Europe)
- * FDA/DHHS (U.S.)
- * PTB (Germany)
- * FCC Classe B (U.S.)

RQS nº 0422004 T.1.1
CPMI - CORRIGIDA
Fis: 1235
Doc: 3693

[Handwritten signatures and initials]



Aprovações de Ambiente / Energia / Ergonomia / Compatibilidade

- * Energy Star (US)
- * MPR-II (Sweden)
- * NUTEK
- * GS (Germany)
- * PC99 Listing
- * ISO 9241-3 (WW)
- * ISO 9241-8 (WW)
- * Windows 95/98/2000

Itens que Acompanham o Produto:

- * Monitor A51
- * Base Giratória
- * Cabo de força AC
- * Manual do Usuário
- * Relação de Autorizadas IBM
- * Disquete de Instalação

CPMI - CORREIOS
Fls. 1206
3693
Doc:

AM

J61



IBM BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Av. Pasteur, 138/146 - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22290-240 Tel.: (21) 546-5252 Fax: (21) 546-5082
Internet: www.ibm.com.br
CNPJ: 33.372.251/0001-56

Brasília, 18 de julho de 2002

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Att.: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO 042/2002

Em atendimento ao Edital de Pregão em epígrafe, declaramos que:

1) A fonte do Microcomputador IBM NetVista A21 garante o pleno funcionamento deste, com os seguintes periféricos:

- Uma Impressora Laser Mono (fonte externa);
- Uma Impressora de Código de Barras (fonte externa);
- Uma Impressora Autenticadora (fonte externa);
- Uma Balança de Correspondência (fonte externa);
- Uma Balança de Encomenda (fonte externa);
- Um Leitor Laser de Código de Barras (fonte micro saída teclado);
- Um Leitor de CMC7/ Leitor de Código de Barras (fonte externa);
- Um teclado PIN/ Leitor de Cartão Magnético/ Leitor e gravador de Smart Card criptografado (fonte externa);
- Monitor, Mouse e Teclado com leitor de cartão magnético conforme descrito nos correspondentes campos de "Atributos" deste documento;

2) Os Microcomputadores IBM NetVista A21 cotados serão entregues acompanhados de licença já instalada para os aplicativos: Software de segurança de Estação G-Buster e Software de espelhamento de disco: Ghost Corporativo.

3) O Microcomputador IBM NetVista A21 acompanha cabo Line Cord, pronto de fábrica, com as seguintes características:

- Cordão de Linha do tipo UTP categoria 5 com núcleo de cobre multifilar;
- Conectores RJ- 45, plug nas extremidades também categoria 5;
- Comprimento mínimo do cabo: 3m;
- O cabo deve ser confeccionado e testado em fábrica, não se admitindo cabos de confecção artesanal;

O cabo será entregue em embalagem lacrada e com comprovante de categoria 5, dado pelo fabricante.

RQS de Licitação
CPM - CORRIGIDO

Fls: 1237

3693

Doc.

1

JF/

**IBM**

4) O Microcomputador IBM NetVista A21 possui portas e capacidade de conexão física e lógica de modo a suportar todos os periféricos referenciados a seguir:

- Uma Impressora de Código de Barras;
- Uma Impressora Laser Monocromática;
- Uma Impressora Autenticadora;
- Uma Balança de Correspondência;
- Uma Balança de Encomenda;
- Um Leitor Laser de Código de Barras (Pistola);
- Um Leitor de CMC7/ Código de Barras;
- Um Teclado PIN/ Leitor de Cartão Magnético/ Leitor de Smart Card criptografado;

5) Em atendimento à legislação específica, o periférico “impressora autenticadora”, a ser conectado no Microcomputador IBM NetVista A21 cotado, será conectado em uma porta serial.

6) O teclado PIN a ser conectado ao Microcomputador IBM NetVista A21, por exigência de padronização de configuração, ocupará uma porta serial;

7) O teclado cotado:

- O teclado do microcomputador, com Leitor de Cartão Magnético (LCM), será cascadeado em “Y”, com uma pistola laser leitora de código de barras e uma leitora de CMC7/ Código de Barras;
- Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em “Y” dos periféricos cascadeados terão conexões PS2 MiniDIN
- O teclado do computador/ terminal permanecerá funcionando, mesmo com os outros periféricos cascadeados desligados

8) O Microcomputador IBM NetVista A21 cotado acompanha cabos, acessórios, drives para cada periférico, software instalado: manuais e documentações na língua portuguesa (Br)

Atenciosamente,

Carmem Lúcia Távora Vieira
Gerente de Unidade de Negócios
IBM Brasil Ltda.

Handwritten initials 'A' and 'AK'.

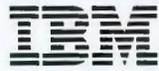
Stamp: RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

Fls: 1238

Doc: 3693

181

IBM



Hardware Maintenance Manual
Types 2254, 2256, 2257, 6336, 6337, 6339,
6341, 6342, 6346, 6347,
6348

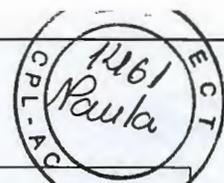
2

Doc: 3693
Fig: 1239
BOS. n.º 0312/005-CM
CPMI - CORREIJOE

191

AM





IBM

Hardware Maintenance Manual

Types 2254, 2256, 2257, 6336, 6337, 6339,
6341, 6342, 6346, 6347,
6348

Note:
Before using this information and the product it supports, be sure to read the general information

First Edition (July 2001)

The following paragraph does not apply to the United Kingdom or any country where such provisions are inconsistent with local law:

INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION PROVIDES THIS PUBLICATION "AS IS" WITHOUT ANY WARRANTY OF ANY KIND, EITHER EXPRESS OR IMPLIED, INCLUDING, BUT NOT LIMITED TO, THE LIMITED WARRANTIES OF MERCHANTABILITY OR FITNESS FOR A PARTICULAR PURPOSE. Some states do not allow disclaimers or express or implied warranties in certain transactions; therefore, this statement may not apply to you.

This publication could include technical inaccuracies or typographical errors. Changes are periodically made to the information herein; these changes will be incorporated in new editions of the publication. IBM may make improvements or changes in the products or the programs described in this publication at any time.

Requests for technical information about IBM products should be made to your IBM Authorized Dealer or your IBM Marketing Representative.

© Copyright International Business Machines Corporation 2000. All rights reserved.
US Government Users Restricted Rights - Use, duplication or disclosure restricted by GSA ADP Schedule Contract with IBM Corp.

100



About this manual

This manual contains service and reference information for the IBM® computer Types 2254, 2256, 2257, 6336, 6337, 6339, 6341, 6342, 6436, 6347, 6348.

This manual is divided into product service sections (by machine chassis) and a related service section, as follows:

- The product service sections include procedures for isolating problems to a FRU, a Symptom-to-FRU Index, additional service information and an illustrated parts catalog.
- The related service section includes safety notices and safety information, and problem determination tips.

Note:

This manual is intended for trained servicers who are familiar with IBM Personal Computer products. Use this manual along with advanced diagnostic tests to troubleshoot problems effectively.

Before servicing an IBM product, be sure to review the "Safety notices (multi-lingual translations)" on page 211 and "Safety information" on page 207.

Important Safety Information

Be sure to read all caution and danger statements in this book before performing any of the instructions.

Prenez connaissance de toutes les consignes de type Attention et Danger avant de procéder aux opérations décrites par les instructions.

Lesen Sie alle Sicherheitshinweise, bevor Sie eine Anweisung ausführen.

주의 및 위험 경고문(한글)

중요:

이 책에 나오는 모든 주의 및 위험 경고문은 번호로 시작됩니다. 이 번호는 *Safety Information* 책에 나오는 영문판 주의 및 위험 경고문과 한글판 주의 및 위험 경고문을 상호 참조하는데 사용됩니다.

예를 들어 주의 경고문이 번호 1로 시작되면 *Safety Information* 책에서 이 주의 경고문은 경고문 1번 아래에 나옵니다.

지시를 따라 수행하기 전에 먼저 모든 주의 및 위험 경고문을 읽도록 하십시오.

Accertarsi di leggere tutti gli avvisi di attenzione e di pericolo prima di effettuare qualsiasi operazione.

Leia todas as instruções de cuidado e perigo antes de executar qualquer operação.

Lea atentamente todas las declaraciones de precaución y peligro ante de llevar a cabo cualquier operación.

注意和危險声明(简体中文)

重要事項:

本书中的所有注意和危險声明之前都有编号。该编号用于英语的注意或危險声明与 *Safety Information* 一书中可以找到的翻译版本的注意或危險声明进行交叉引用。

例如, 如果一个注意声明以编号 1 开始, 那么对该注意声明的翻译出现在 *Safety Information* 一书中的声明 1 中。

在按说明执行任何操作前, 请务必阅读所有注意和危險声明。

注意及危險聲明(中文)

重要資訊:

本書中所有「注意」及「危險」的聲明均以數字開始。此一數字是用來作為交叉參考之用, 英文「注意」或「危險」聲明可在「安全資訊」(*Safety Information*)一書中找到相同內容的「注意」或「危險」聲明的譯文。

例如, 有一「危險」聲明以數字 1 開始, 則該「危險」聲明的譯文將出現在「安全資訊」(*Safety Information*)一書的「聲明」1 中。

執行任何指示之前, 請詳讀所有「注意」及「危險」的聲明。



Doc: 3693
Fis: 1240
RQS-RE-DEZ-2000-01-1
CPMI - CORREIOS

all

Contents

About this manual	iii	Identifying parts on the system board - desktop model	35
Important Safety Information	iii	Installing memory - desktop model	36
Chapter 1. General Checkout	1	Installing DIMMs	36
Chapter 2. General Information	3	Installing adapters - desktop model	37
Features	3	Installing internal drives - desktop model	38
Specifications	5	Drive specifications	39
Physical specification — small desktop model	5	Installing a drive	40
Physical specification — desktop model	6	Installing a Rope Clip - desktop model	42
Physical specifications — microtower model	7	Replacing the cover and connecting the cables - desktop model	43
Chapter 3. Diagnostics	9	Removing the cover - microtower model	44
Setup Utility program	10	Locating components - microtower model	46
Product Recovery Program menu	11	Moving the power supply - microtower model	46
Diagnostics	12	Identifying parts on the system board - microtower model	48
Diagnostics program download	12	Installing memory - microtower model	49
Navigating through the diagnostics programs	12	Installing DIMMs	49
Running diagnostics tests	12	Installing adapters - microtower model	50
Test selection	12	Installing internal drives - microtower model	51
Module test menu/hardware configuration report	13	Drive specifications	52
Memory Diagnostic tests	13	Installing a drive	53
Alert-On LAN™ test	14	Installing a Rope Clip - microtower model	55
Asset ID™ test	14	Replacing the cover and connecting the cables - microtower model	56
Test results	14	Chapter 5. FRU Replacements	59
Hard file Smart test	15	Identifying parts on the system board	59
Quick and Full erase - hard drive	15	Replacing a System Board - Small Desktop Model	60
Omega Zip drive test	16	Replacing a processor - Small Desktop Model	61
Asset EEPROM backup	16	Power supply removal - Small Desktop Model	62
Viewing the test log	16	Replacing a System Board - Desktop Model	62
When to use the Low-Level Format program	17	Replacing a processor - Desktop Model	63
Preparing the hard disk drive for use	17	Power supply removal - Desktop Model	64
Chapter 4. Installing Options	19	Replacing a system board - Microtower Model	65
Locating the connectors on the front of your computer	19	Replacing a processor - Microtower Model	66
Locating the connectors on the rear of your computer	22	Power supply removal - Microtower Model	66
Home PNA network adapter	25	Chapter 6. Symptom-to-FRU Index	69
Removing the cover - small desktop model	26	SDRAM memory errors	70
Locating components - small desktop model	27	Hard disk drive boot error	70
Identifying parts on the system board - small desktop model	27	Power Supply Errors	71
Installing memory - small desktop model	28	Diagnostic error codes	72
Installing DIMMs	28	Beep symptoms	90
Installing adapters - small desktop model	29	No-beep symptoms	92
Installing internal drives - small desktop model	30	POST error codes	93
Drive specifications	30	Miscellaneous error messages	107
Installing a drive	31	Undetermined problems	109
Installing a Rope Clip - small desktop model	33	Chapter 7. Parts	111
Replacing the cover and connecting the cables - small desktop model	33	Small Desktop Model	111
Removing the cover - desktop model	34	Desktop Model	137
Locating components - desktop model	35	Microtower Model	159

Chapter 8. Additional Service Information	197
Security features	197
Passwords	197
Vital product data	198
Management Information Format (MIF)	198
Alert on LAN	199
BIOS levels	199
Flash (BIOS/VPD) update procedure	200
Flash recovery boot block jumper	200
Power management	202
Automatic configuration and power interface (ACPI) BIOS	202
Advanced Power Management	202
Automatic Hardware Power Management features	202
Setting Automatic Hardware Power Management features	203
Automatic Power-On features	203

Network settings	204
Flash over LAN (update POST/BIOS over network)	204
Wake on LAN	205

Chapter 9. Related service information	207
Safety information	207
General safety	207
Electrical safety	208
Safety inspection guide	209
Handling electrostatic discharge-sensitive devices	210
Grounding requirements	211
Safety notices (multi-lingual translations)	211
Send us your comments!	240
Problem determination tips	241
Notices	241
Trademarks	242



Chapter 1. General Checkout

This general checkout procedure is for Types 2254, 2256, 2257, 6336, 6337, 6339, 6341, 6342, 6346, 6347, and 6348 computers.

Attention:

The drives in the computer you are servicing might have been rearranged or the drive startup sequence changed. Be extremely careful during write operations such as copying, saving or formatting. Data or programs can be overwritten if you select an incorrect drive.

Diagnostic error messages appear when a test program finds a problem with a hardware option. For the test programs to properly determine if a test *Passed*, *Failed* or *Aborted*, the test programs check the error-return code at test completion. See "Diagnostics" on page 12.

General error messages appear if a problem or conflict is found by an application program, the operating system, or both. For an explanation of these messages, refer to the information supplied with that software package.

Notes:

- Types 2254, 2256, 2257, 6336, 6337, 6339, 6341, 6342, 6346, 6347, and 6348 computers default to come up quiet (no beep and no memory count and checkpoint code display) when no errors are detected by POST.
- To enable beep and memory count and checkpoint code display when a successful POST occurs, do the following:
 1. Select **Start Options** in the Configuration/Setup Utility program (see "Setup Utility program" on page 10).
 2. Set **Power-On Self-Test** to **Enhanced**.
- Before replacing any FRUs, ensure that the latest level of BIOS is installed on the system. A down-level BIOS might cause false errors and unnecessary replacement of the system board. For more information on how to determine and obtain the latest level BIOS, see "BIOS levels" on page 199.
- If multiple error codes are displayed, diagnose the first error code displayed.
- If the computer hangs with a POST error, go to "Symptom-to-FRU Index" on page 69.
- If the computer hangs and no error is displayed, go to "Undetermined problems" on page 109.
- If an installed device is not recognized by the diagnostics program, that device might be defective.

001

1. Power-off the computer and all external devices.
2. Check all cables and power cords.
3. Make sure the system board is seated properly.
4. Set all display controls to the middle position.
5. Power-on all external devices.
6. Power-on the computer.
7. Check for the following response:
 - Readable instructions or the Main Menu.

DID YOU RECEIVE THE CORRECT RESPONSE?

If NO, continue to 002 .

If YES, proceed to 003 .

002

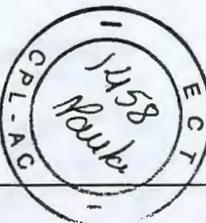
If the Power Management feature is enabled, do the following:

1. Start the Configuration/Setup Utility program (see "Setup Utility program" on page 10)
2. Select **Power Management** from the Configuration/Setup Utility program menu.
3. Select **APM**.
4. Be sure **APM BIOS Mode** is set to **Disabled**. If it is not, press Left Arrow (←) or Right Arrow (→) to change the setting.
5. Select **Automatic Hardware Power Management**.
6. Set **Automatic Hardware Power Management** to **Disabled**.
7. If the problem persists, continue to 003 .

003

Run the Diagnostic programs. If necessary, refer to "Diagnostics" on page 12.

- If you receive an error, replace the part that the diagnostic program calls out or go to "Symptom-to-FRU Index" on page 69.
- If the test stops and you cannot continue, replace the last device tested.



Chapter 2. General Information

Features

This section provides an overview of the computer features, preinstalled software, and specifications.

Microprocessor

Intel® Pentium™ III with 256 KB of internal L2 cache memory and MMX™ technology or an Intel Celeron™ with 256 KB of internal L2 cache memory and MMX technology

Memory

- Support for two dual in-line memory modules (DIMMs)
- 512 KB flash memory for system programs

Internal drives

- 3.5-inch, 1.44 MB diskette drive (some models)
- Internal hard disk drive
- EIDE CD drive or DVD drive (some models)

Video controller

Dynamic video memory technology

Audio subsystem

16-bit integrated Sound Blaster Pro compatible audio subsystem

Connectivity

- 10/100 Mbps integrated Intel ethernet controller that supports the Wake on LAN® feature
- Modem (some models)

System management features

- Remote Program Load (RPL) and Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP)
- Wake on LAN
- Wake on Ring (in the Configuration/Setup Utility program, this feature is called Serial Port Ring Detect for an external modem and Modem Ring Detect for an internal modem)
- Remote Administration
- Automatic power-on startup
- System Management (SM) BIOS and SM software
- Ability to store POST hardware test results

Input/output features

- 25-pin, Extended Capabilities Port (ECP)/Extended Parallel Port (EPP)
- Two 9-pin serial connectors
- Four 4-pin, USB connectors
- PS/2® mouse connector

- PS/2 keyboard connector
- Ethernet connector
- Monitor connector
- Three audio connectors (line in, line out, and microphone)
- Front connectors on some small desktops (S/PDIF, microphone, and headphone)
- Front IEEE 1394 connector (some small desktop models)

Expansion

- Drive bays
 - Small desktop model: Three
 - Desktop model: Four
 - Microtower model: Four
- 32-bit PCI expansion slots
 - Small desktop model: Three (expansion cards must be low profile)
 - Desktop model: Three
 - Microtower model: Three

Power

- 95 W, 120 W, or 155 W power supply with manual voltage selection switch
- Automatic 50/60 Hz input frequency switching
- Advanced Power Management support
- Advanced Configuration and Power Interface (ACPI) support

Security features

- Power-on and administrator passwords
- Support for the addition of a Rope Clip and lockable cable (varies by mechanical chassis)
- Startup sequence control
- Startup without diskette drive, keyboard, or mouse
- Unattended start mode
- Diskette and hard disk I/O control
- Serial and parallel port I/O control
- Security profile by device

IBM preinstalled software

Your computer might come with preinstalled software. If it does, an operating system, device drivers to support built-in features, and other support programs are included.

Operating systems (supported)

- Microsoft® Windows® Millennium Edition (Me)
- Microsoft Windows 2000 Professional
- Microsoft Windows 98 Second Edition

Operating systems (tested for compatibility)¹

1. The operating systems listed here are being tested for compatibility at the time this publication goes to press. Additional operating systems might be identified by IBM as compatible with your computer following the publication of this booklet. Corrections and additions to this list are subject to change. To determine if an operating system has been tested for compatibility, check the Web site of the operating system vendor.



24/

- Microsoft Windows 95
- Microsoft Windows NT® Workstation Version 4.0
- Microsoft Windows XP Personal and Professional

Specifications

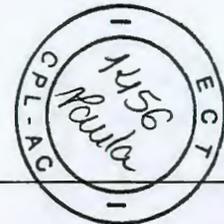
This section lists the physical specifications for your computer.

Physical specification — small desktop model

<p>Dimensions</p> <p>Height: 88 mm (3.4 in.) Width: 305 mm (12.0 in.) Depth: 380 mm (14.9 in.)</p>	<p>Heat output (approximate) in British thermal units (Btu) per hour:</p> <p>Minimum configuration: 188 Btu/hr (55 watts) Maximum configuration: 256 Btu/hr (75 watts)</p>
<p>Weight</p> <p>Minimum configuration as shipped: 8.5 kg (18 lb) Maximum configuration: 8.6 kg (19 lb)</p>	<p>Airflow</p> <p>Approximately 0.25 cubic meters per minute (9 cubic feet per minute) maximum</p>
<p>Environment</p> <p>Air temperature:</p> <p>System on: 10° to 35° C (50° to 95° F) System off: 10° to 43° C (50° to 110° F) Maximum altitude: 2134 m (7000 ft) Note: The maximum altitude, 2134 m (7000 ft), is the maximum altitude at which the specified air temperatures apply. At higher altitudes, the maximum air temperatures are lower than those specified.</p> <p>Humidity:</p> <p>System on: 8% to 80% System off: 8% to 80%</p>	<p>Acoustical noise-emission values</p> <p>Average sound-pressure levels:</p> <p>At operator position: Idle: 38 dBA Operating: 43 dBA</p> <p>At bystander position - 1 meter (3.3 ft): Idle: 33 dBA Operating: 37 dBA</p> <p>Declared (upper limit) sound-power levels:</p> <p>Idle: 3.75 bels Operating: 4.99 bels</p>
<p>Electrical input</p> <p>Input voltage:</p> <p>Low range:</p> <p>Minimum: 90 V ac Maximum: 137 V ac Input frequency range: 57–63 Hz Voltage switch setting: 115 V ac</p> <p>High range:</p> <p>Minimum: 180 V ac Maximum: 265 V ac Input frequency range: 47–53 Hz Voltage switch setting: 230 V ac</p> <p>Input kilovolt-amperes (kVA) (approximate):</p> <p>Minimum configuration as shipped: 0.08 kVA Maximum configuration: 0.30 kVA</p> <p>Note: Power consumption and heat output vary depending on the number and type of optional features installed and the power-management optional features in use.</p>	<p>Note: These levels were measured in controlled acoustical environments according to the procedures specified by the American National Standards Institute (ANSI) S12.10 and ISO 7779 and are reported in accordance with ISO 9296. Actual sound-pressure levels in a given location might exceed the average values stated because of room reflections and other nearby noise sources. The declared sound-power levels indicate an upper limit, below which a large number of computers will operate.</p> <p>Note: The computer is classified as a Class A or Class B digital device. See the <i>Quick Reference</i> for further information about this classification.</p>

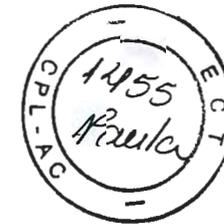
Physical specification — desktop model

<p>Dimensions</p> <p>Height: 140 mm (5.5 in.) Width: 425 mm (16.7 in.) Depth: 425 mm (16.7 in.)</p>	<p>Heat output (approximate) in British thermal units (Btu) per hour:</p> <p>Minimum configuration: 240 Btu/hr (75 watts) Maximum configuration: 940 Btu/hr (160 watts)</p>
<p>Weight</p> <p>Minimum configuration as shipped: 14.0 kg (30 lb) Maximum configuration: 17.3 kg (25.0 lb)</p>	<p>Airflow</p> <p>Approximately 0.34 cubic meters per minute (12 cubic feet per minute) maximum</p>
<p>Environment</p> <p>Air temperature:</p> <p>System on: 10° to 35° C (50° to 95° F) System off: 10° to 43° C (50° to 110° F) Maximum altitude: 2134 m (7000 ft) Note: The maximum altitude, 2134 m (7000 ft), is the maximum altitude at which the specified air temperatures apply. At higher altitudes, the maximum air temperatures are lower than those specified.</p> <p>Humidity:</p> <p>System on: 8% to 80% System off: 8% to 80%</p>	<p>Acoustical noise-emission values</p> <p>Average sound-pressure levels:</p> <p>At operator position: Idle: 38 dBA Operating: 43 dBA</p> <p>At bystander position - 1 meter (3.3 ft): Idle: 33 dBA Operating: 37 dBA</p> <p>Declared (upper limit) sound-power levels:</p> <p>Idle: 4.8 bels Operating: 5.1 bels</p>
<p>Electrical input</p> <p>Input voltage:</p> <p>Low range:</p> <p>Minimum: 90 V ac Maximum: 137 V ac Input frequency range: 57–63 Hz Voltage switch setting: 115 V ac</p> <p>High range:</p> <p>Minimum: 180 V ac Maximum: 265 V ac Input frequency range: 47–53 Hz Voltage switch setting: 230 V ac</p> <p>Input kilovolt-amperes (kVA) (approximate):</p> <p>Minimum configuration as shipped: 0.08 kVA Maximum configuration: 0.3 kVA</p> <p>Note: Power consumption and heat output vary depending on the number and type of optional features installed and the power-management optional features in use.</p>	<p>Note: These levels were measured in controlled acoustical environments according to the procedures specified by the American National Standards Institute (ANSI) S12.10 and ISO 7779 and are reported in accordance with ISO 9296. Actual sound-pressure levels in a given location might exceed the average values stated because of room reflections and other nearby noise sources. The declared sound-power levels indicate an upper limit, below which a large number of computers will operate.</p> <p>Note: The computer is classified as a Class A or Class B digital device. See the <i>Quick Reference</i> for further information about this classification.</p>



Doc: 3693
 Fis: 1242
 CPM: CORREIOS

Handwritten initials and numbers: 'as1' and a signature.



Physical specifications — microtower model

<p>Dimensions Height: 192 mm (7.6 in.) Width: 385 mm (15.2 in.) Depth: 388 mm (15.3 in.)</p> <p>Weight Minimum configuration as shipped: 9.4 kg (20 lb) Maximum configuration: 11.3 kg (25.0 lb)</p> <p>Environment Air temperature: System on: 10° to 35° C (50° to 95° F) System off: 10° to 43° C (50° to 110° F) Maximum altitude: 2134 m (7000 ft) Note: The maximum altitude, 2134 m (7000 ft), is the maximum altitude at which the specified air temperatures apply. At higher altitudes, the maximum air temperatures are lower than those specified.</p> <p>Humidity: System on: 8% to 80% System off: 8% to 80%</p> <p>Electrical input Input voltage: Low range: Minimum: 90 V ac Maximum: 137 V ac Input frequency range: 57-63 Hz Voltage switch setting: 115 V ac High range: Minimum: 180 V ac Maximum: 265 V ac Input frequency range: 47-53 Hz Voltage switch setting: 230 V ac Input kilovolt-amperes (kVA) (approximate): Minimum configuration as shipped: 0.08 kVA Maximum configuration: 0.3 kVA</p> <p>Note: Power consumption and heat output vary depending on the number and type of optional features installed and the power-management optional features in use.</p>	<p>Heat output (approximate) in British thermal units (Btu) per hour: Minimum configuration: 240 Btu/hr (75 watts) Maximum configuration: 705 Btu/hr (160 watts)</p> <p>Airflow Approximately 0.5 cubic meters per minute (18 cubic feet per minute) maximum</p> <p>Acoustical noise-emission values Average sound-pressure levels: At operator position: Idle: 38 dBA Operating: 43 dBA At bystander position - 1 meter (3.3 ft): Idle: 33 dBA Operating: 37 dBA Declared (upper limit) sound-power levels: Idle: 4.8 bels Operating: 5.1 bels</p> <p>Note: These levels were measured in controlled acoustical environments according to the procedures specified by the American National Standards Institute (ANSI) S12.10 and ISO 7779 and are reported in accordance with ISO 9296. Actual sound-pressure levels in a given location might exceed the average values stated because of room reflections and other nearby noise sources. The declared sound-power levels indicate an upper limit, below which a large number of computers will operate. Note: The computer is classified as a Class A or Class B digital device. See the <i>Quick Reference</i> for further information about this classification.</p>
---	---

26

Chapter 3. Diagnostics

Setup Utility program	10	Asset ID™ test	14
Product Recovery Program menu	11	Test results	14
Diagnostics	12	Hard file Smart test	15
Diagnostics program download.	12	Quick and Full erase - hard drive	15
Navigating through the diagnostics programs	12	Omega Zip drive test	16
Running diagnostics tests	12	Asset EEPROM backup	16
Test selection	12	Viewing the test log	16
Module test menu/hardware configuration report	13	When to use the Low-Level Format program	17
Memory Diagnostic tests	13	Preparing the hard disk drive for use.	17
Alert-On LAN™ test	14		

The following tools are available to help identify and resolve hardware-related problems.

- Setup Utility program
- Power-On Self-Test (POST)
 - POST Beep Codes
 - Error Code Format
- Diagnostics program
- Recovery utility
 - Full recovery
 - Partial recovery
- Repair utility

Setup Utility program

Attention:

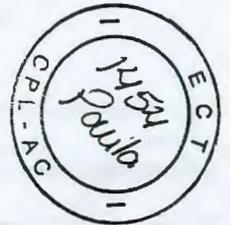
A customized setup configuration (other than default settings) might exist on the computer you are servicing. Running the Setup Utility program might alter those settings. Note the current configuration settings and verify that the settings are in place when service is complete.

The Setup Utility (configuration) program is stored in the permanent memory of the computer. This program includes settings for the following:

- System Summary
- Product Data
- Devices and I/O Ports
- Start Options
- Date and Time
- System Security
- Advanced Setup
- Power Management

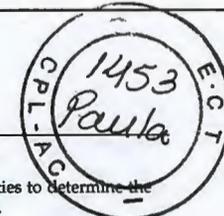
To run the Setup Utility program, use the following procedure.

1. Power-off the computer and wait for a few seconds until all in-use lights go off.
2. Power-on the computer.
3. When the Setup Utility prompt appears on the screen during start-up, press F1. The Setup Utility menu will appear.
4. Follow the instructions on the screen.
5. When finished, select **System Summary** to verify that any configuration changes have been accepted.



Doc: 3693
FIS: 1243
ROS #012448-01-
CPMI - CORREIOS

Handwritten signatures and initials.



Product Recovery Program menu

Type 2254, 2256, 2257, 6336, 6337, 6339, 6341, 6342, 6346, 6347, 6348 machines have recovery and diagnostics programs on a separate hard drive partition. The Enhanced Diagnostics diskette is not shipped with the machine or the HMM. To download the Diagnostics program, see "Diagnostics program download" on page 12.

At startup, the machine displays the following prompt:
To start the Product Recovery Program, press F11

CAUTION:
Make sure all data is backed up to avoid loss when the Product Recovery program is used.

After depressing F11, you are given the following options.

- **IBM Backup and Restore**
This utility will restore your most recent backup of your operating system, applications, and data.

Note: This item should only appear if the IBM Backup and Restore program has been installed
- **Full recovery**
This utility reformats the hard drive and restores all original files.
- **System utilities**
 1. **Repair (Windows NT 4.0 and 2000 Only)**
This runs the Windows NT 4.0 emergency repair utility.
 2. **Run Diagnostics**
Runs the IBM Enhanced Diagnostic Program.
 3. **Create a Diagnostics Diskette**
Creates a bootable diagnostic diskette.
 4. **System Information**
Displays information about your computer configuration and allows the user to gather system information that would be needed during a Help Center call.
 5. **Create Recovery/Repair Diskette (Disk to Disk Solution Only)**
Creates a startable diskette to restore access to the IBM Product Recovery program on the hard disk.

Diagnostics

The Diagnostics program uses a full range of diagnostic utilities to determine the operating condition of the computer's hardware components.

For a complete list of error codes and messages, see "Symptom-to-FRU Index" on page 69.

Diagnostics program download

To download the Diagnostics program, do the following:

- Go to <http://www.ibm.com/>.
- Select **Support**.
- Select **Desktop computing** from the "Search by Category" pull-down menu.
- Select **NetVista** from the "Product Family" list.
- Search for the machine type in the "Quick Path" box on the left.
- Select **Diagnostics** from the "Downloadable files by Category" pull-down menu or go directly to the link **PC Enhanced Diagnostics diskette** from the "Downloadable files by date" list. This link will take you to the self-starting utility download and instructions.

Navigating through the diagnostics programs

Use the cursor movement keys to navigate within the menus.

- The **Enter** key is used to select a menu item.
- The **Esc** key is used to back up to the previous menu.
- For online help select **F1**.

Running diagnostics tests

There are four ways to run the diagnostic tests.

1. Using the cursor movement keys, highlight **Run Normal Test** or **Run Quick Test** from the Diagnostics menu and then press **Enter**.
This will automatically run a pre-defined group of tests from each test category. **Run Normal Test** runs a more extensive set of tests than does **Run Quick Test** and takes longer to execute.
2. Press **F5** to automatically run all selected tests in all categories. See "Test Selection".
3. From within a test category, press **Ctrl-Enter** to automatically run only the selected tests in that category. See "Test Selection".
4. Using the cursor movement keys, highlight a single test within a test category, then press **Enter**. This will run only that test.

Press **Esc** at any time to stop the testing process.

Test results, (N/A, PASSED, FAILED, ABORTED), are displayed in the field beside the test description and in the test log. See "Viewing the test log" on page 16.

Test selection

To select one or more tests, use the following procedure.

1. Open the corresponding test category.
2. Using the cursor movement keys, highlight the desired test.
3. Press the space bar.

A selected test is marked by >>. Pressing the space bar again de-selects a test and removes the chevron.

4. Repeat steps 2 and 3 above to select all desired tests.

Module test menu/hardware configuration report

Depending on the diagnostics version level you are using, the installed devices in the computer are verified in one of two ways.

1. At the start of the diagnostic tests, the Module Test Menu is displayed. Normally, all installed devices in the computer are highlighted on the menu.
2. At the start of the diagnostic tests, the main menu appears. From this menu, select **System Info**, then select **Hardware Configuration** from the next menu. Normally, all installed devices in the computer are highlighted on this report.

If an installed device is not recognized by the diagnostics program, then review the following:

- The diagnostic code for the device is not in the Diagnostics program. Run the diagnostics provided with that device.
- The missing device is defective or it requires an additional diskette or service manual.
- An unrecognizable device is installed.
- A defective device is causing another device not to be recognized.
- The SCSI controller failed (on the system board or SCSI adapter).
- Use the procedure in "Undetermined problems" on page 109 to find the problem.

If a device is missing from the list, replace it. If this does not correct the problem, use the procedure in "Undetermined problems" on page 109.

Memory Diagnostic tests

The Memory Diagnostics provide the capability to identify a particular RIMM memory module which fails during testing. Use the System Board Layout section to reference the memory sockets, or select F1 twice to load the Diagnostics online manual and select "SIMM/DIMM/RIMM Locator".

Follow the steps below to locate the Memory Diagnostic tests options.

1. Select the DIAGNOSTICS option on the toolbar and press Enter.
2. Highlight either the *Memory Test-Full* or *Memory Test-Quick* option and press Enter.
- 3.

- **Memory Test-Full**

The full memory test will take about 80 seconds per MB of memory and will detect marginal, intermittent, and solid (stuck) memory failures.

- **Memory Test-Quick**

The quick memory test will take about 20 seconds per MB of memory and will detect solid (stuck) memory failures only.

Notes:

- Either level of memory testing can be performed on all memory or a single RIMM socket.
- RIMM memory requires that all memory slots be filled, either with a RIMM or a continuity module (C-RIMM).

Alert-On LAN™ test

The Alert On LAN test does the following:

- Determines if Alert On LAN is supported on the system.
- Checks the revision ID register.
- Verifies the EEPROM checksum.
- Validates that a software alert can be sent.

Asset ID™ test

The Asset ID test does the following:

- Determines if Asset ID is supported on the system.
- Verifies the EEPROM areas.
- Performs an antenna detection test.

Test results

Diagnostics test results will produce the following error code format:

Function Code	Failure Type	DeviceID	Date	ChkDigits	Text
---------------	--------------	----------	------	-----------	------

- **Function Code:**

Represents the feature or function within the PC.

- **Failure Type:**

Represents the type of error encountered.

- **DeviceID:**

Contains the component's unit-ID which corresponds to either a fixed disk drive, removable media drive, serial or parallel port, processor, specific RIMM, or a device on the PCI bus.

- **Date:**

Contains the date on which the diagnostic test was run. The date is retrieved from CMOS and displayed using the YYYYMMDD format.

- **ChkDigits:**

Contains a 2-digit check-digit value to ensure the following:

- Diagnostics were run on the specified date.
- Diagnostics were run on the specified IBM computer.
- The diagnostic error code is recorded correctly.

- **Text:**

Description of the error.



Doc: 3693
File: 1244
ROS #092005-CN-
CPMI - CORRPTIOS

Handwritten signatures and initials.

Note: See "Diagnostic error codes" on page 72 for error code listings.

Hard file Smart test

Use the Hard File Smart Test when the system management tool has detected a hard file SMART alert.

The Smart test does the following:

- Interrogates IDE devices for support of the SMART instruction set.
- Issues a ENABLE SMART command to make sure SMART functionality is active.
- Checks the SMART RETURN STATUS command to determine if any thresholds have been exceeded.

If thresholds have been exceeded, an error message is shown, and the test fails. If no SMART is supported by the drive, the test returns with "N/A".

Quick and Full erase - hard drive

The Diagnostics program offers two hard drive format utilities:

- Quick Erase Hard Drive
- Full Erase Hard Drive

The Quick Erase Hard Drive provides a DOS utility that performs the following steps.

- Destroys the Master Boot Record (MBR) on the hard drive.
- Destroys all copies of the FAT Table on all partitions (both the master and backup).
- Destroys the partition table.
- Provides messages that warn the user that this is a non-recoverable process.



The Full Erase Hard Drive provides a DOS utility that performs the following steps.

- Performs all the steps in Quick Erase.
- Provides a DOS utility that writes random data to all sectors of the hard drive.
- Provide an estimate of time to completion along with a visual representation of completion status.
- Provides messages that warn the user about non-recoverable process.

Important: Make sure that all data is backed up before using the Quick or Full Erase functions.

To select the Quick Erase or Full Erase Hard Drive utility, use the following procedure.

1. Select the UTILITY option on the toolbar and press Enter.
2. Select either the QUICK ERASE or FULL ERASE HARD DISK option and follow the instructions.

Iomega Zip drive test

Use the Iomega Zip Drive Test to test the Zip drive and the drive interface. The test takes about 20 seconds to run.

The default tests the following:

- Controller
- Max Seek (50 times)
- Random Seek (300 sectors)

Asset EEPROM backup

When replacing a system board, this utility allows the backup of all Asset information from the EEPROM to diskette. This utility also restores data to the EEPROM from diskette after replacement of the system board.

To run this utility, use the following procedure.

- Select Utility
- Select Asset EEPROM Backup
- Follow instructions on screen.

Viewing the test log

Errors reported by the diagnostic test will be displayed by the program as a failed test.

To view details of a failure or to view a list of test results, use the following procedure from any test category screen.

- Press F3 to activate the log file.
- Press F3 again to save the file to diskette or F2 to print the file.

DE

When to use the Low-Level Format program

Notes:

1. The low-level format is not available on all diagnostic diskettes.
2. Before formatting the hard disk drive, make a backup copy of the files on the drive to be formatted.

Use the Low-Level Format program in the following situations:

- When you are installing software that requires a low-level format.
- When you get recurring messages from the test programs directing you to run the Low-Level Format program on the hard disk.
- As a last resort before replacing a hard disk drive.

Preparing the hard disk drive for use

When the Low-Level Format program is finished, restore to the hard disk all the files that you previously backed up.

1. Partition the remainder of the hard disk for the operating system. (The commands vary with the operating system. Refer to the operating system manual for instructions.)
2. Format the hard disk using the operating system. (The commands vary with the operating system. Refer to the operating system manual for instructions.)
3. Install the operating system.

You are now ready to restore the files.

2

Doc: 3693
RIS: 1245
POS. R. 03/2005 - CPM
CORREÇÕES



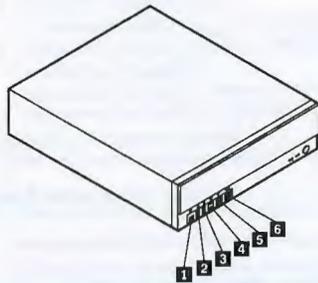
91
AM

Chapter 4. Installing Options

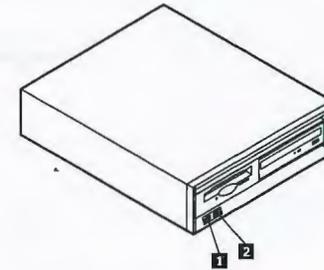
Locating the connectors on the front of your computer	19	To connect the first IDE CD drive or DVD drive	41
Locating the connectors on the rear of your computer	22	To connect an additional IDE CD drive or DVD drive	42
Home PNA network adapter	25	To connect an additional IDE hard disk drive	42
Removing the cover - small desktop model	26	Installing a Rope Clip - desktop model	42
Locating components - small desktop model	27	Replacing the cover and connecting the cables - desktop model	43
Identifying parts on the system board - small desktop model	27	Removing the cover - microtower model	44
Installing memory - small desktop model	28	Locating components - microtower model	46
Installing DIMMs	28	Moving the power supply - microtower model	46
Installing adapters - small desktop model	29	Identifying parts on the system board - microtower model	48
Installing internal drives - small desktop model	30	Installing memory - microtower model	49
Drive specifications	30	Installing DIMMs	49
Installing a drive	31	Installing adapters - microtower model	50
Installing a Rope Clip - small desktop model	33	Installing internal drives - microtower model	51
Replacing the cover and connecting the cables - small desktop model	33	Drive specifications	52
Removing the cover - desktop model	34	Installing a drive	53
Locating components - desktop model	35	To connect the first IDE CD drive or DVD drive	54
Identifying parts on the system board - desktop model	35	To connect an additional IDE CD drive or DVD drive	55
Installing memory - desktop model	36	To connect an additional IDE hard disk drive	55
Installing DIMMs	36	Installing a Rope Clip - microtower model	55
Installing adapters - desktop model	37	Replacing the cover and connecting the cables - microtower model	56
Installing internal drives - desktop model	38		
Drive specifications	39		
Installing a drive	40		

Locating the connectors on the front of your computer

The following illustrations show the location of the connectors on the front of the small desktop computers.

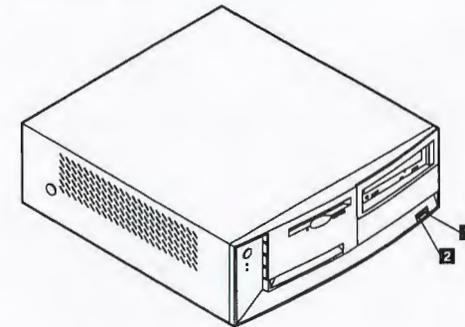


- 1 IEEE 1394 connector (some models)
- 2 Front USB connector
- 3 Front USB connector
- 4 S/PDIF connector
- 5 Microphone connector
- 6 Headphone connector



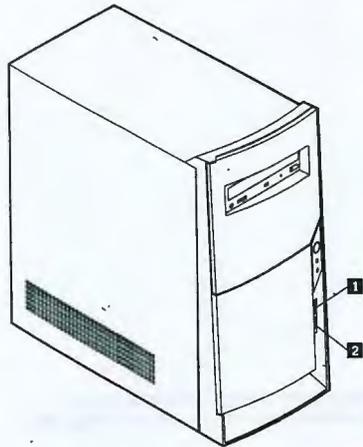
- 1 Front USB connector
- 2 Front USB connector

The following illustration shows the location of the connectors on the front of the desktop computer.



- 1 Front USB connector
- 2 Front USB connector

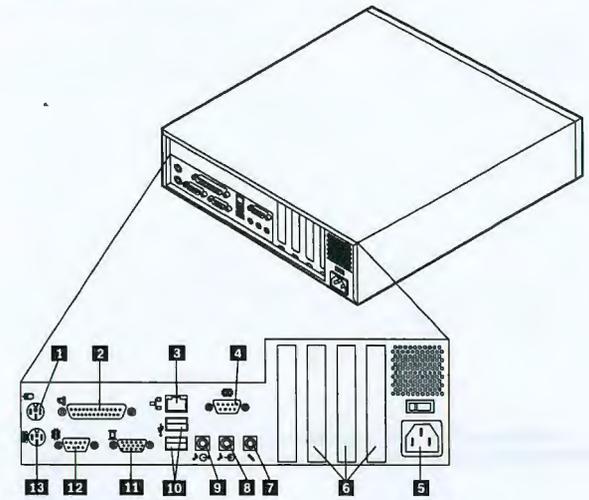
The following illustration shows the location of the connectors on the front of the microtower computer.



- 1 Front USB connector
- 2 Front USB connector

Locating the connectors on the rear of your computer

The following illustration shows the location of the connectors on the rear of the small desktop model computer.

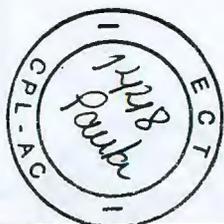


- | | |
|------------------------|----------------------------|
| 1 Mouse connector | 8 Audio line in connector |
| 2 Parallel connector | 9 Audio line out connector |
| 3 Ethernet connector | 10 USB connectors |
| 4 Serial connector | 11 Monitor connector |
| 5 Power connector | 12 Serial connector |
| 6 PCI slots | 13 Keyboard connector |
| 7 Microphone connector | |

Note: The connectors on the rear of the computer have color-coded icons to help you to determine where to connect the cables on your computer.

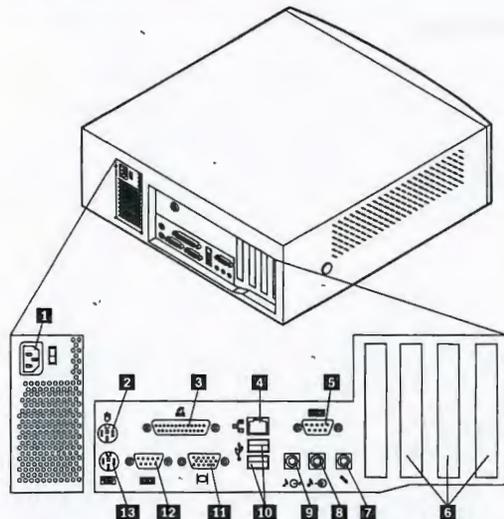
Doc: 3695
 Fts: 1246
 CPMI - CORREIOS
 ROS: 03/2005 - LN

[Handwritten signature]
 33



1247
Paula
CPL - C
E C T

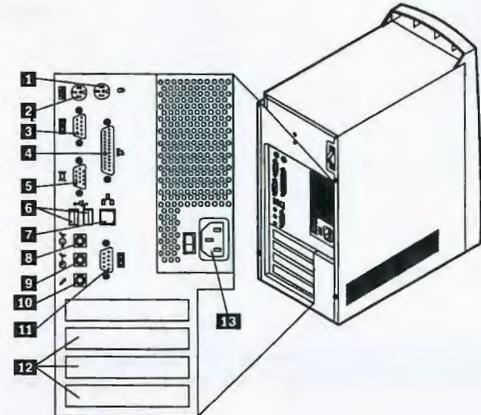
The following illustration shows the location of the connectors on the rear of the desktop model computer.



- | | |
|------------------------|----------------------------|
| 1 Power connector | 8 Audio line in connector |
| 2 Mouse connector | 9 Audio line out connector |
| 3 Parallel connector | 10 USB connectors |
| 4 Ethernet connector | 11 Monitor connector |
| 5 Serial connector | 12 Serial connector |
| 6 PCI slots | 13 Keyboard connector |
| 7 Microphone connector | |

Note: The connectors on the rear of the computer have color-coded icons to help you to determine where to connect the cables on your computer.

The following illustration shows the location of the connectors on the back of the microtower model computer.



- | | |
|----------------------|----------------------------|
| 1 Mouse connector | 8 Audio line out connector |
| 2 Keyboard connector | 9 Audio line in connector |
| 3 Serial connector | 10 Microphone connector |
| 4 Parallel connector | 11 Serial connector |
| 5 Monitor connector | 12 PCI slots |
| 6 USB connectors | 13 Power connector |
| 7 Ethernet connector | |

Note: The connectors on the rear of the computer have color-coded icons to help you to determine where to connect the cables on your computer.

341

Connector	Description
Mouse connector	Used to attach a mouse, trackball, or other pointing device that uses a PS/2 mouse connector.
Keyboard connector	Used to attach a keyboard that uses a PS/2 keyboard connector.
Serial connectors	Used to attach an external modem, serial printer, or other device that uses a 9-pin serial connector.
Parallel connector	Used to attach a parallel printer, parallel scanner, or any other device that requires a 25-pin parallel connection.
USB connectors	Used to attach a device that requires a Universal Serial Bus (USB) connection, such as a USB scanner or USB printer. If you have more than four USB devices, you can purchase a USB hub, which you can use to connect additional USB devices.
Ethernet connector	Used to attach an Ethernet cable that uses an Ethernet connector. Note: To operate the computer within FCC Class A or Class B limits, use a category 5 Ethernet cable.
Audio line out connector	Used to send audio signals from the computer to external devices, such as powered stereo speakers (speakers with built-in amplifiers), headphones (greater than 18 ohms), multimedia keyboards, or the audio line in connector on a stereo system or other external recording device.
Audio line in connector	Used to receive audio signals from an external audio device, such as a stereo system. When you attach an external audio device, a cable is connected between the audio line out connector of the device and the audio line in connector of the computer.
Microphone connector	Used to attach a microphone to your computer when you want to record voice or other sounds on the hard disk using speech-recognition software.

2

Home PNA network adapter

Some models might have a Home Phoneline Network Alliance network adapter with an integrated V.90 modem. In addition to its modem function, this adapter enables you to use the telephone wiring in your home for peer-to-peer networking. To use the Home PNA Network adapter, you must install the Intel AnyPoint™ software from the *Software Selections* CD. Each computer on the home PNA network must have a PNA network adapter and the associated software installed. For information about using the PNA network adapter or the AnyPoint software, refer to the AnyPoint documentation (provided with models that come with PNA network adapters only).

Connect each computer on a home PNA network directly to a telephone-line wall connector. If you have more computers than telephone-line wall connectors in a room, use a telephone splitter at the wall connector.

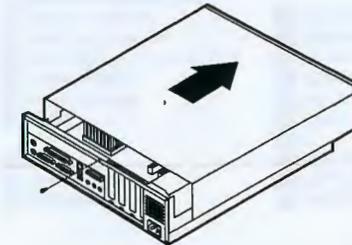
Actual network transfer speeds depend on many factors, such as home wiring configuration, and are often less than the maximum possible.

Some Internet service provider (ISP) accounts do not allow Internet sharing or they charge extra for it. Your ISP access agreement might require you to have more than one account. Check your ISP access agreement for more information.

Removing the cover - small desktop model

To remove the cover:

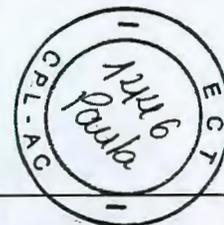
1. Shut down your operating system, remove any media (diskettes, CDs, or tapes) from the drives, and turn off all attached devices and the computer.
2. Unplug all power cords from electrical outlets.
3. Disconnect all cables attached to the computer. This includes power cords, input/output (I/O) cables, and any other cables that are connected to the computer.
4. Remove the screw that secures the top cover at the rear of the system unit.
5. Hold both sides of the system unit top cover and push it forward. Lift the top cover up to remove it completely.



Doc: 3693
 P/S: 124
 ROS # 03/2005
 CPMI - CONFIDENTIAL

351

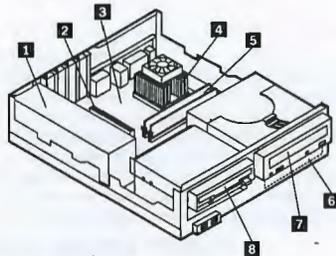
Handwritten signature



14215
Paula
CPL-VA
E C 1

Locating components - small desktop model

The following illustration will help you locate the various components in your computer.

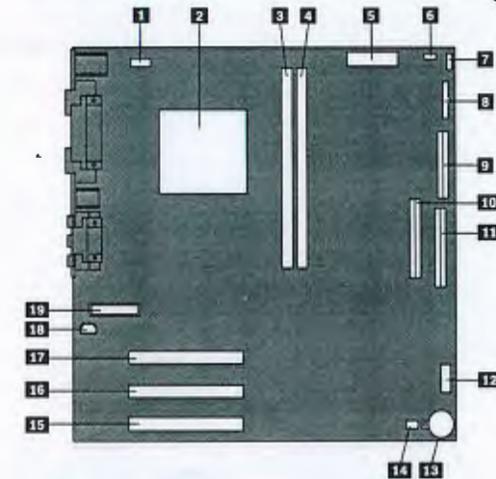


- | | |
|--------------------------------|-------------------------|
| 1 Power supply | 5 DIMM |
| 2 PCI slot | 6 Hard disk drive |
| 3 System board | 7 CD drive or DVD drive |
| 4 Microprocessor and heat sink | 8 Diskette drive |

Identifying parts on the system board - small desktop model

The system board, also called the *planar* or *motherboard*, is the main circuit board in your computer. It provides basic computer functions and supports a variety of devices that are IBM-installed or that you can install later.

See the following illustration for the location of parts on the system board.



- | | |
|----------------------------|---|
| 1 Fan connector | 11 Primary IDE connector |
| 2 Microprocessor | 12 Front USB connector |
| 3 DIMM 1 | 13 Virtual clear CMOS/BIOS recovery jumper (JP14) |
| 4 DIMM 2 | 14 Battery |
| 5 Power connector | 15 PCI slot |
| 6 Power connector | 16 PCI slot |
| 7 Hard disk LED connector | 17 PCI slot |
| 8 Power LED connector | 18 CD-ROM audio connector |
| 9 Diskette connector | 19 Front panel connector |
| 10 Secondary IDE connector | |

Installing memory - small desktop model

Your computer has two connectors for installing dual in-line memory modules (DIMMs) that provide up to a maximum of 512 MB of system memory.

Installing DIMMs

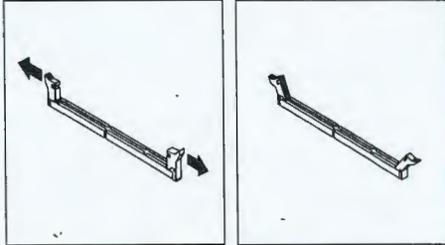
When installing DIMMs, the following rules apply.

- Fill each system memory connector sequentially, starting at DIMM 1
- Use 3.3 V, synchronous, 168-pin, unbuffered, 133 MHz, nonparity, synchronous dynamic random access memory (SDRAM)
- Use 32 MB, 64 MB, 128 MB, or 256 MB DIMMs in any combination
- DIMM heights of 38.1 mm (1.5 inches)

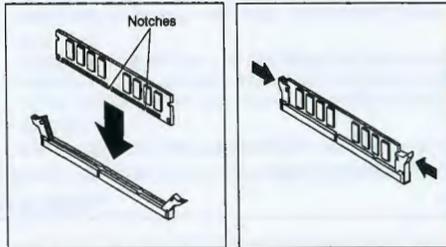
To install a DIMM:

361

1. Remove the cover. See "Removing the cover - small desktop model" on page 26.
2. To locate the DIMM connectors. See "Identifying parts on the system board - small desktop model" on page 27.
3. Open the retaining clips.



4. Make sure the notches in the DIMM align with the tabs on the connector. Push or insert the DIMM straight down into the connector until the retaining clips close.



What to do next:

- To work with another option, go to the appropriate section.
- To complete the installation, go to "Replacing the cover and connecting the cables - small desktop model" on page 33.

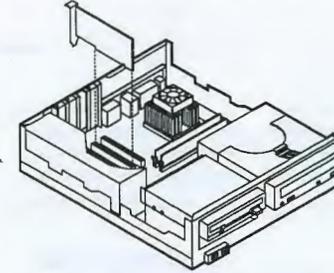
Installing adapters - small desktop model

This section provides information and instructions for installing and removing adapters. Your computer has three expansion slots for low profile peripheral component interconnect (PCI) adapters.

To install an adapter:

1. Remove the cover. See "Removing the cover - small desktop model" on page 26.

2. Remove the slot screw and slot cover for the appropriate expansion slot.



3. Install the adapter and insert the retaining screw.

What to do next:

- To work with another option, go to the appropriate section.
- To complete the installation, go to "Replacing the cover and connecting the cables - small desktop model" on page 33.

Installing internal drives - small desktop model

This section provides information and instructions for installing and removing internal drives.

Internal drives are devices that your computer uses to read and store data. You can add or replace drives in your computer to increase storage capacity and to enable your computer to read other types of media such as CD-ROM.

Internal drives are installed in *bays*. Within this book, the bays are referred to as bay 1, bay 2, and so on.

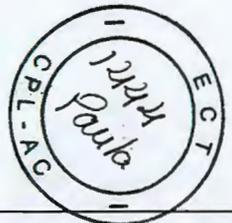
When you install an internal drive, it is important to note what type and size of drive that you can install in each bay. Also, it is important to correctly connect the internal drive cables to the installed drive.

Drive specifications

Your computer might come with the following IBM-installed drives:

- A 3.5-inch diskette drive in bay 1
- A CD drive or DVD drive in bay 2
- A 3.5-inch hard disk drive in bay 3

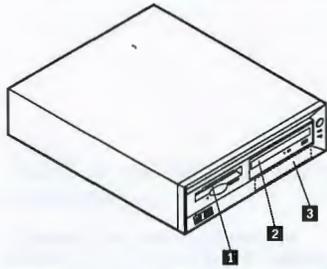
Bays that do not have drives installed have a static shield and bay panel installed.



Doc: 2-3693
 FIS: 1248
 CPM 1248
 BOS: 1248
 311

Handwritten signature or initials.

The following illustration shows the locations of the drive bays



The following table describes some of the drives that you can install in each bay and their height requirements.

1 Bay 1 - Max Height: 25.4 mm (1.0 in.)	3.5-inch diskette drive (preinstalled in some models)
2 Bay 2 - Max Height: 41.3 mm (1.6 in.)	CD-ROM drive (standard in some models)
3 Bay 3 - Max Height: 12.7 mm (0.5 in.)	3.5-inch hard disk drive (preinstalled)

Notes:

1. Drives that are greater than 41.3 mm (1.6 in.) high cannot be installed.
2. Install removable media (tape or CD) drives in the accessible bay: bay 1 or 2.

Installing a drive

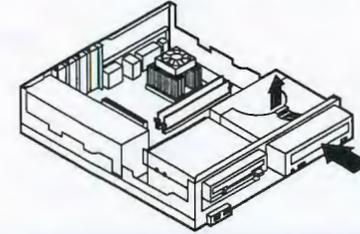
To install a CD drive or DVD drive in bay 2, follow these steps.

1. Remove the cover (see "Removing the cover - small desktop model" on page 26).
2. If you are installing a drive with removable media, insert a flat-blade screwdriver into one of the slots on the static shield in the drive bay into which you installed the drive and gently pry the static shield loose from the drive bay.
3. Make sure the drive is set correctly as the master device. Refer to the documentation that comes with your CD drive or DVD drive for master/slave jumper information.
4. Lift the latch and remove the drive mounting tray.
5. Install the drive into the bay. Align the screw holes and insert the four screws.

381

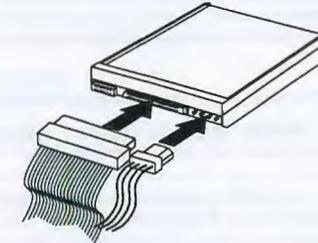
1443
Paula
CPL-ACC
ECT

6. Slide the drive cage halfway into the mounting tray.



7. Each integrated drive electronics (IDE) drive requires two cables; a four-wire power cable that connects to the power supply, and a signal cable that connects to the system board. You might also have an audio cable to connect. To connect a CD drive or DVD drive to your computer, follow these steps.

- a. Locate the signal cable that came with your computer or with the new drive.
- b. Locate the secondary IDE connector and the CD-ROM audio connector on the system board. See "Identifying parts on the system board - small desktop model" on page 27.
- c. Connect one end of the signal cable to the secondary IDE connector on the system board and the other to the CD drive or DVD drive.
- d. Your computer has extra power connectors for connecting additional drives. Connect the power cable to the drive.

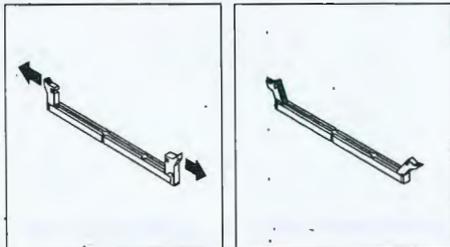


8. If you have a CD-ROM drive audio cable, connect it to the drive and the system board.
9. Slide the drive cage in and engage the latch.
10. If the drive you installed is a removable-media drive, remove the bay panel from the front bezel.

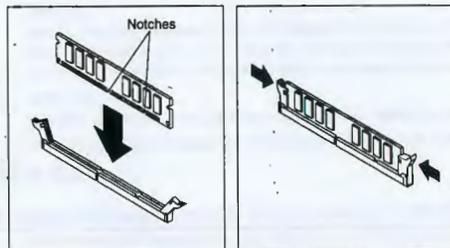
What to do next:

- To work with another option, go to the appropriate section.
- To complete the installation, go to "Replacing the cover and connecting the cables - small desktop model" on page 33.

1. Remove the cover. See "Removing the cover - small desktop model" on page 26.
2. To locate the DIMM connectors. See "Identifying parts on the system board - small desktop model" on page 27.
3. Open the retaining clips.



4. Make sure the notches in the DIMM align with the tabs on the connector. Push or insert the DIMM straight down into the connector until the retaining clips close.



What to do next:

- To work with another option, go to the appropriate section.
- To complete the installation, go to "Replacing the cover and connecting the cables - small desktop model" on page 33.

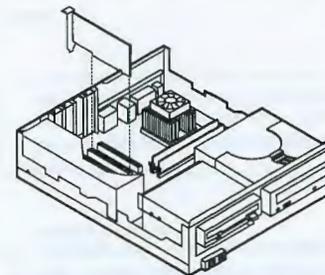
Installing adapters - small desktop model

This section provides information and instructions for installing and removing adapters. Your computer has three expansion slots for low profile peripheral component interconnect (PCI) adapters.

To install an adapter:

1. Remove the cover. See "Removing the cover - small desktop model" on page 26.

2. Remove the slot screw and slot cover for the appropriate expansion slot.



3. Install the adapter and insert the retaining screw.

What to do next:

- To work with another option, go to the appropriate section.
- To complete the installation, go to "Replacing the cover and connecting the cables - small desktop model" on page 33.

Installing internal drives - small desktop model

This section provides information and instructions for installing and removing internal drives.

Internal drives are devices that your computer uses to read and store data. You can add or replace drives in your computer to increase storage capacity and to enable your computer to read other types of media such as CD-ROM.

Internal drives are installed in *bays*. Within this book, the bays are referred to as bay 1, bay 2, and so on.

When you install an internal drive, it is important to note what type and size of drive that you can install in each bay. Also, it is important to correctly connect the internal drive cables to the installed drive.

Drive specifications

Your computer might come with the following IBM-installed drives:

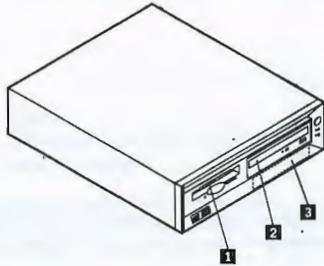
- A 3.5-inch diskette drive in bay 1
- A CD drive or DVD drive in bay 2
- A 3.5-inch hard disk drive in bay 3

Bays that do not have drives installed have a static shield and bay panel installed.



Doc: 3693
 FIS: 12/22
 CPM
 311

The following illustration shows the locations of the drive bays



The following table describes some of the drives that you can install in each bay and their height requirements.

1 Bay 1 - Max Height: 25.4 mm (1.0 in.)	3.5-inch diskette drive (preinstalled in some models)
2 Bay 2 - Max Height: 41.3 mm (1.6 in.)	CD-ROM drive (standard in some models)
3 Bay 3 - Max Height: 12.7 mm (0.5 in.)	3.5-inch hard disk drive (preinstalled)

Notes:

1. Drives that are greater than 41.3 mm (1.6 in.) high cannot be installed.
2. Install removable media (tape or CD) drives in the accessible bay: bay 1 or 2.

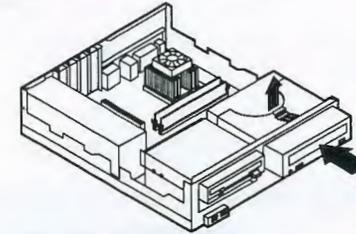
Installing a drive

To install a CD drive or DVD drive in Bay 2, follow these steps.

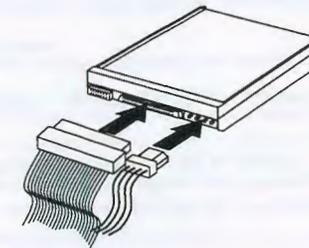
1. Remove the cover (see "Removing the cover - small desktop model" on page 26).
2. If you are installing a drive with removable media, insert a flat-blade screwdriver into one of the slots on the static shield in the drive bay into which you installed the drive and gently pry the static shield loose from the drive bay.
3. Make sure the drive is set correctly as the master device. Refer to the documentation that comes with your CD drive or DVD drive for master/slave jumper information.
4. Lift the latch and remove the drive mounting tray.
5. Install the drive into the bay. Align the screw holes and insert the four screws.



6. Slide the drive cage halfway into the mounting tray.



7. Each integrated drive electronics (IDE) drive requires two cables; a four-wire power cable that connects to the power supply, and a signal cable that connects to the system board. You might also have an audio cable to connect. To connect a CD drive or DVD drive to your computer, follow these steps.
 - a. Locate the signal cable that came with your computer or with the new drive.
 - b. Locate the secondary IDE connector and the CD-ROM audio connector on the system board. See "Identifying parts on the system board - small desktop model" on page 27.
 - c. Connect one end of the signal cable to the secondary IDE connector on the system board and the other to the CD drive or DVD drive.
 - d. Your computer has extra power connectors for connecting additional drives. Connect the power cable to the drive.



8. If you have a CD-ROM drive audio cable, connect it to the drive and the system board.
9. Slide the drive cage in and engage the latch.
10. If the drive you installed is a removable-media drive, remove the bay panel from the front bezel.

What to do next:

- To work with another option, go to the appropriate section.
- To complete the installation, go to "Replacing the cover and connecting the cables - small desktop model" on page 33.

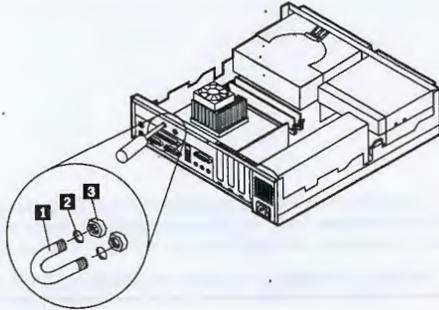
381

Installing a Rope Clip - small desktop model

To help prevent hardware theft, you can add a 3/16 inch or 5 mm Rope Clip and cable to your computer. After you add the security cable, make sure that it does not interfere with other cables that are connected to the computer.

To install a Rope Clip:

1. Remove the cover (see "Removing the cover - small desktop model" on page 26).
2. Use a tool, such as a screwdriver, to remove the two metal knockouts.
3. Insert the Rope Clip through the rear panel; then attach and tighten the nuts with an appropriately sized or adjustable wrench.
4. Replace the computer cover. For more information, see "Replacing the cover and connecting the cables - small desktop model" on page 33.
5. Thread the cable through the Rope Clip and around an object that is not a part of or permanently secured to the building structure or foundation, and from which it cannot be removed; then fasten the cable ends together with a lock.



- 1 Rope Clip
- 2 Bolt holes
- 3 Nuts

What to do next:

To work with another option, go to the appropriate section.

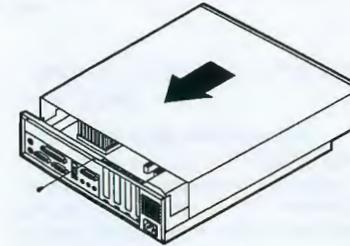
Replacing the cover and connecting the cables - small desktop model

After working with options, you need to install any removed parts, replace the cover, and reconnect cables, including power cords and telephone lines. Also, depending on the option that is installed, you might need to confirm the updated information in the Configuration/Setup Utility program.

To replace the cover and connect cables to your computer:

1. Ensure that all components have been reassembled correctly and that no tools or loose screws are left inside your computer.

2. Clear any cables that might impede the replacement of the cover.
3. Place the cover over the computer and slide it to the rear until it is fully closed. Secure the cover with the screw.

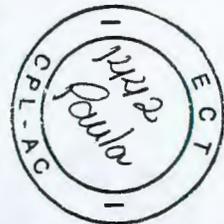
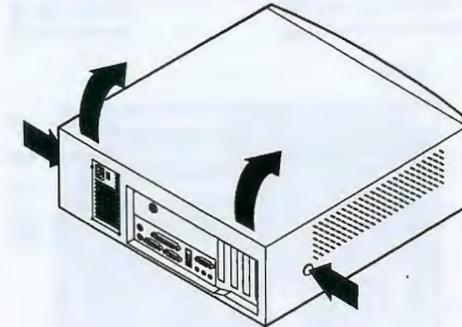


4. Reconnect the external cables and cords to the computer.
5. To update the configuration, see "Module test menu/hardware configuration report" on page 13.

Removing the cover - desktop model

To remove the cover:

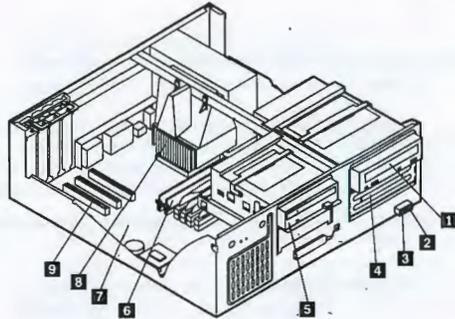
1. Shut down your operating system, remove any media (diskettes, CDs, or tapes) from the drives, and turn off all attached devices and the computer.
2. Unplug all power cords from electrical outlets.
3. Disconnect all cables attached to the computer. This includes power cords, input/output (I/O) cables, and any other cables that are connected to the computer.
4. Press the buttons on the sides of the computer and pivot the rear end of the cover up toward the front of the computer.



Doc: 3693
Figs: 1230
IBOS nº 03/1005 - CAL
CPMI - CPM/107
391

Locating components - desktop model

The following illustration will help you locate the various components in your computer.

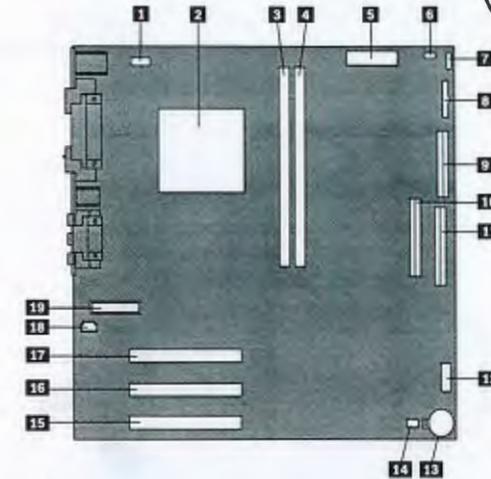


- | | |
|-------------------------|--------------------------------|
| 1 CD drive or DVD drive | 6 DIMMs |
| 2 USB connector | 7 System Board |
| 3 USB connector | 8 Microprocessor and heat sink |
| 4 Hard disk drive | 9 PCI slots |
| 5 Diskette drive | |

Identifying parts on the system board - desktop model

The system board, also called the *planar* or *motherboard*, is the main circuit board in your computer. It provides basic computer functions and supports a variety of devices that are IBM-installed or that you can install later.

See the following illustration for the location of parts on the system board.



- | | |
|----------------------------|--|
| 1 Fan connector | 11 Primary IDE connector |
| 2 Microprocessor | 12 Front USB connector |
| 3 DIMM 1 | 13 Virtual clear CMOS/BIOS recovery jumper |
| 4 DIMM 2 | 14 Battery |
| 5 Power connector | 15 PCI slot |
| 6 Power connector | 16 PCI slot |
| 7 Hard disk LED connector | 17 PCI slot |
| 8 Power LED connector | 18 CD-ROM audio connector |
| 9 Diskette connector | 19 Front panel connector |
| 10 Secondary IDE connector | |

Installing memory - desktop model

Your computer has two connectors for installing dual in-line memory modules (DIMMs) that provide up to a maximum of 512 MB of system memory.

Installing DIMMs

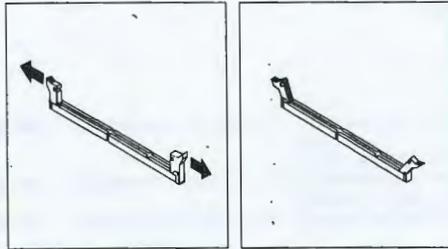
When installing DIMMs, the following rules apply:

- Fill each system memory connector sequentially, starting at DIMM 1
- Use 3.3 V, synchronous, 168-pin, unbuffered, 133 MHz nonparity synchronous dynamic random access memory (SDRAM)
- Use 32 MB, 64 MB, 128 MB, or 256 MB DIMMs in any combination
- DIMM heights of 38.1 mm (1.5 inches)

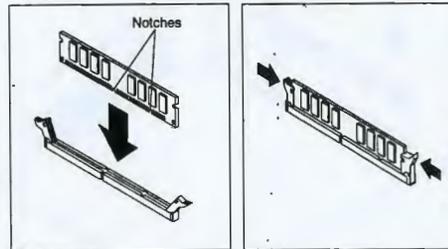
To install a DIMM:

1. Remove the cover. See "Removing the cover - desktop model" on page 34.

- To locate the DIMM connectors. See "Identifying parts on the system board - desktop model" on page 35.
- Open the retaining clips.



- Make sure the notches in the DIMM align with the tabs on the connector. Push or insert the DIMM straight down into the connector until the retaining clips close.



What to do next:

- To work with another option, go to the appropriate section.
- To complete the installation, go to "Replacing the cover and connecting the cables - desktop model" on page 43.

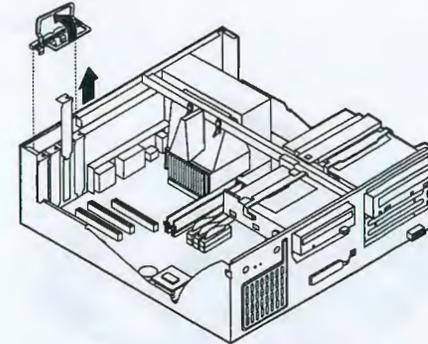
Installing adapters - desktop model

This section provides information and instructions for installing and removing adapters. Your computer has three expansion slots for peripheral component interconnect (PCI) adapters. You can install an adapter up to 330 mm (13 inches) long.

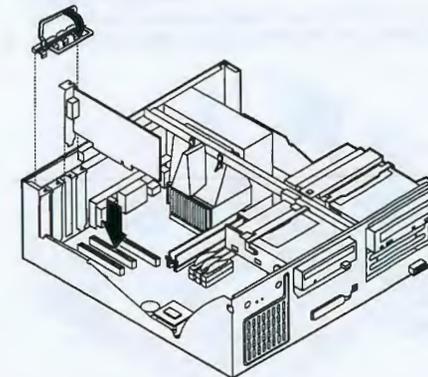
To install an adapter:

- Remove the cover. See "Removing the cover - desktop model" on page 34.

- Remove the adapter slot cover latch and the slot cover for the appropriate expansion slot.



- Remove the adapter from its static-protective package.
- Install the adapter into the appropriate slot on the system board.
- Install the adapter slot cover latch.

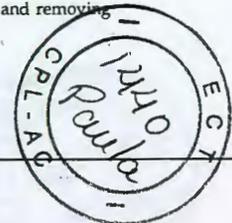


What to do next:

- To work with another option, go to the appropriate section.
- To complete the installation, go to "Replacing the cover and connecting the cables - desktop model" on page 43.

Installing internal drives - desktop model

This section provides information and instructions for installing and removing internal drives.



Doc: 3695
 FIS: 1
 CPML
 5/11
 JAA

12139
Paula
CPL-ACCT

Internal drives are devices that your computer uses to read and store data. You can add drives to your computer to increase storage capacity and to enable your computer to read other types of media. Some of the different drives that are available for your computer are:

- Hard disk drives
- Tape drives
- CD drives or DVD drives
- Removable media drives

Internal drives are installed in *bays*. Within this book, the bays are referred to as bay 1, bay 2, and so on.

When you install an internal drive, it is important to note what type and size of drive that you can install in each bay. Also, it is important to correctly connect the internal drive cables to the installed drive.

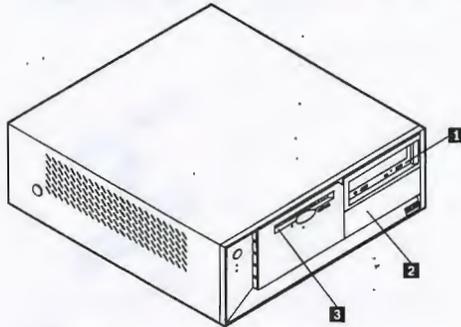
Drive specifications

Your computer comes with the following IBM-installed drives:

- A CD-ROM drive in bay 1 (some models)
- A 3.5-inch hard disk drive in bay 3
- A 3.5-inch diskette drive in bay 4

Models that do not have drives installed in bays 1 and 2 have a static shield and bay panel installed.

The following illustration shows the locations of the drive bays.



The following table describes some of the drives that you can install in each bay and their height requirements.

- | | | |
|----------|---------------------------------------|---|
| 1 | Bay 1 - Max Height: 41.3 mm (1.6 in.) | CD-ROM drive (standard in some models)
5.25-inch hard disk drive |
| 2 | Bay 2 - Max Height: 41.3 mm (1.6 in.) | 5.25-inch hard disk drive
3.5-inch hard disk drive (requires a mounting bracket) |
| 3 | Bay 3 - Max Height: 25.4 mm (1.0 in.) | 3.5-inch hard disk drive (preinstalled) |

10/17

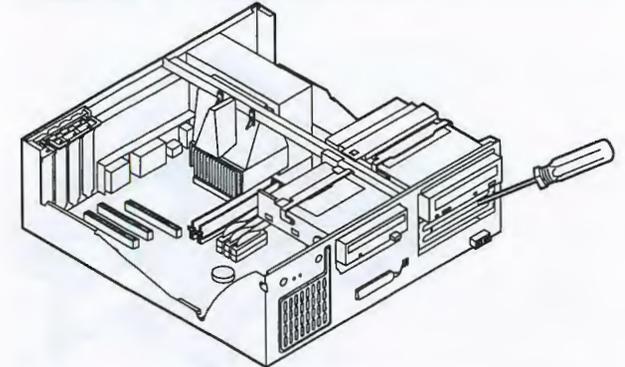
Notes:

1. Drives that are greater than 41.3 mm (1.6 in.) high cannot be installed.
2. Install removable media (tape or CD) drives in the accessible bays: bay 1 or 2.

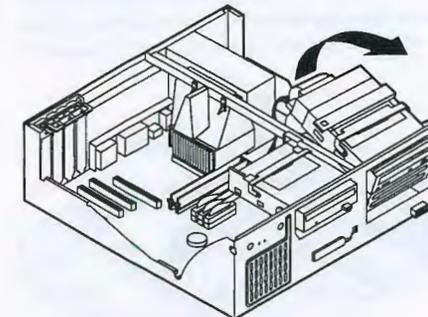
Installing a drive

To install an internal drive, follow these steps.

1. Remove the cover. See "Removing the cover - desktop model" on page 34.
2. If your computer has a CD drive or DVD drive, you might need to remove the signal and power cables from the drive.
3. If the drive you installed is a removable-media drive, remove the bay panel from the front bezel.
4. Remove the metal shield from the drive bay by inserting a flat-blade screwdriver into one of the slots and gently pry it loose.



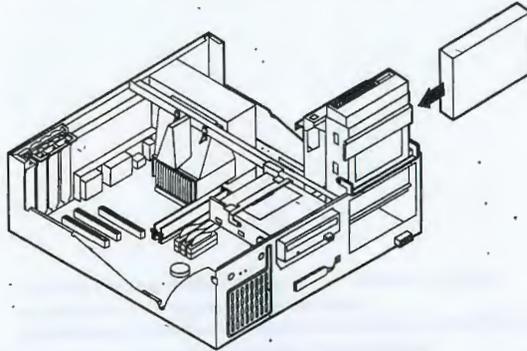
5. Pivot the drive bay latch handle toward the front of the computer and pivot the drive bay cage toward the front of the computer until the drive cage latch catches to the chassis.



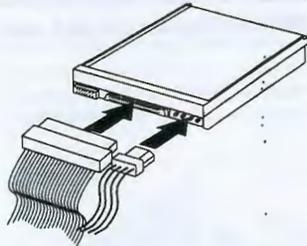
- Make sure the drive that you are installing is set correctly as either a master or a slave device.
 - If it is the first CD drive or DVD drive, set as a master device.
 - If it is an additional CD drive or DVD drive, set as a slave device.
 - If it is a hard disk drive, set as a slave device.

Refer to the documentation that comes with your drive for master/slave jumper information.

- Install the drive into the bay. Align the screw holes and insert the two screws.



- Pivot the drive bay cage back into place.
- Each integrated drive electronics (IDE) drive requires two cables; a four-wire power cable that connects to the power supply and a signal cable that connects to the system board. You might also have an audio cable to connect.



The steps to connect an IDE drive are different depending on the type of drive you are connecting. Locate the procedure below for your drive connection.

To connect the first IDE CD drive or DVD drive

- Locate the three-connector signal cable that came with your computer or with the new drive.

- Locate the secondary IDE connector and CD-ROM audio connector on the system board. See "Identifying parts on the system board - desktop model" on page 35.
- Connect one end of the signal cable to the drive and the other to the secondary IDE connector on the system board. To reduce electronic noise, use the connectors at the end of the cable only.
- Your computer has extra power connectors for additional drives. Connect a power connector to the drive.
- If you have a CD-ROM drive audio cable, connect it to the drive and the system board.

To connect an additional IDE CD drive or DVD drive

- Locate the secondary IDE connector on the system board and the three-connector signal cable. See "Identifying parts on the system board - desktop model" on page 35.
- Connect the extra connector in the signal cable to the new CD drive or DVD drive.
- Your computer has extra power connectors for additional drives. Connect a power connector to the drive.

To connect an additional IDE hard disk drive

- You will have to obtain a three-connector, ATA-100 compatible signal cable to connect your new hard disk.
- Remove the two-connector cable from the hard disk drive.
- Locate the primary IDE connector on the system board. One end of the three-connector cable connects to the hard disk drive and the other connects to the system board. See "Identifying parts on the system board - desktop model" on page 35.
- Connect the extra connector in the signal cable to the new hard disk drive.
- Your computer has extra power connectors for additional drives. Connect a power connector to the drive.

What to do next

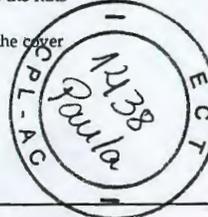
- To work with another option, go to the appropriate section.
- To complete the installation, go to "Replacing the cover and connecting the cables - desktop model" on page 43.

Installing a Rope Clip - desktop model

To help prevent hardware theft, you can add a 3/16 inch or 5 mm Rope Clip and cable to your computer. After you add the security cable, make sure that it does not interfere with other cables that are connected to the computer.

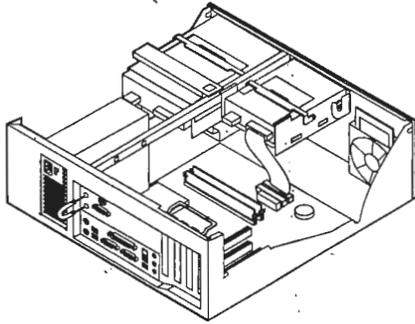
To install a Rope Clip:

- Remove the cover. See "Removing the cover - desktop model" on page 34.
- Use a tool, such as a screwdriver, to remove the two metal knockouts.
- Insert the Rope Clip through the rear panel; then attach and tighten the nuts with an appropriately sized or adjustable wrench.
- Replace the computer cover. For more information, see "Replacing the cover and connecting the cables - desktop model" on page 43.



Doc: 3695
 EIS: 1202
 131
 W

5. Thread the cable through the Rope Clip and around an object that is not a part of or permanently secured to the building structure or foundation, and from which it cannot be removed; then fasten the cable ends together with a lock.



What to do next:
To work with another option, go to the appropriate section.

Replacing the cover and connecting the cables - desktop model

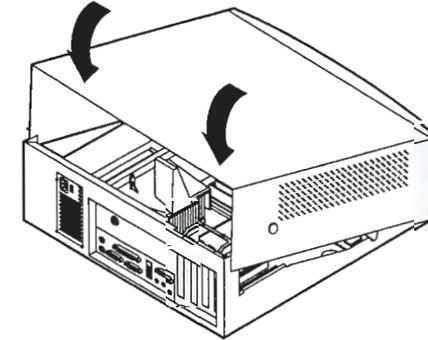
After working with options, you need to install any removed parts, replace the cover, and reconnect any cables, including power cords and telephone lines. Also, depending on the option that is installed, you might need to confirm the updated information in the Configuration/Setup Utility program.

To replace the cover and connect cables to your computer:

1. Ensure that all components have been reassembled correctly and that no tools or loose screws are left inside your computer.
2. Clear any cables that might impede the replacement of the cover.

1437
Paula
CPL-346 E.C.T.

3. Position the cover over the chassis and pivot the cover down over the computer until the cover snaps into place.



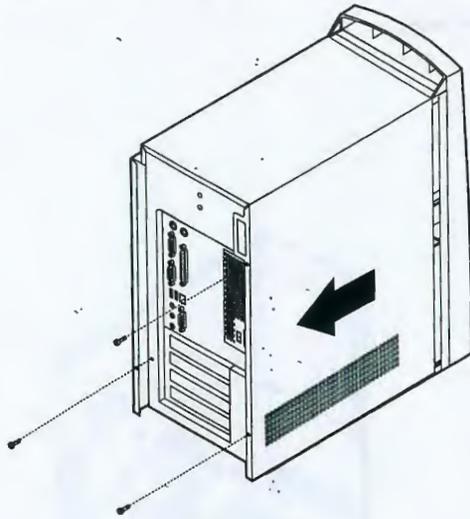
4. Reconnect the external cables and cords to the computer.
5. To update the configuration, see "Module test menu/hardware configuration report" on page 13.

Removing the cover - microtower model

To remove the cover:

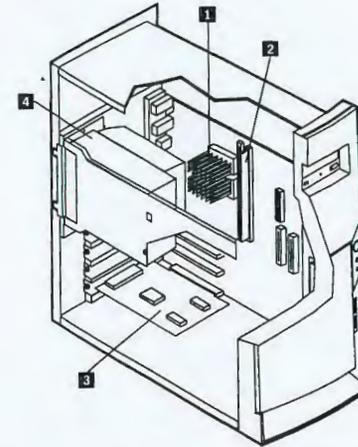
1. Shut down your operating system, remove any media (diskettes, CDs, or tapes) from the drives, and turn off all attached devices and the computer.
2. Unplug all power cords from electrical outlets.
3. Disconnect all cables attached to the computer. This includes power cords, input/output (I/O) cables, and any other cables that are connected to the computer.

4. Remove the thumbscrews from the rear of the computer and slide the cover toward the rear of the computer.



Locating components - microtower model

The following illustration will help you locate the various components in your computer.



- | | |
|--------------------------------|----------------|
| 1 Microprocessor and heat sink | 3 PCI adapter |
| 2 DIMM | 4 Power supply |

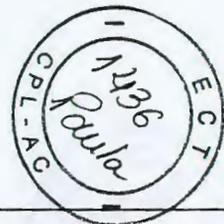
Moving the power supply - microtower model

To perform some operations inside the computer, you might need to move the power supply to access parts of the system board that are difficult to see or hard to reach. Use the following procedure to provide easier access to the system board.

DANGER

Do not detach the power supply bracket from the power supply or remove any of the power supply screws.

1. Remove the thumbscrew securing the power supply to the rear of the chassis.

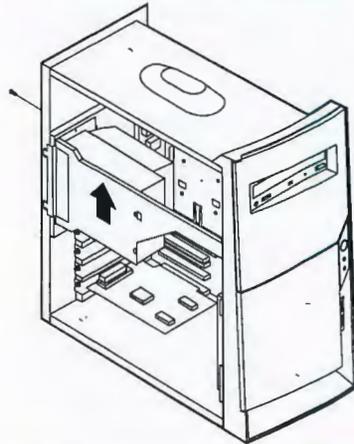


Doc: 3693
 FIS: 1238
 RQS nº 08/2000
 CPMI - CORRUPÇÃO

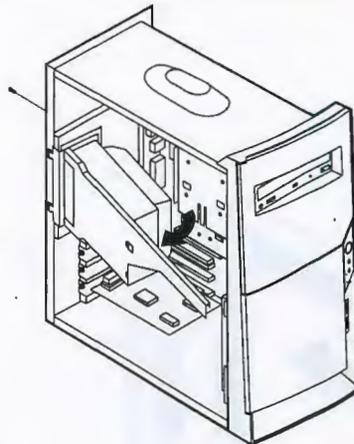
451

1435
Paula
E.P.L.A.C.

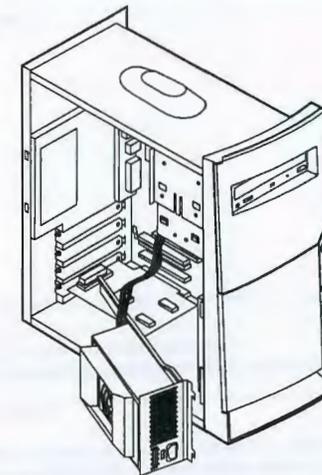
2. Push the metal tab and slide the power supply unit upward.



3. Rotate the power supply outward as shown.



4. Remove the power supply and carefully lay it to the side.



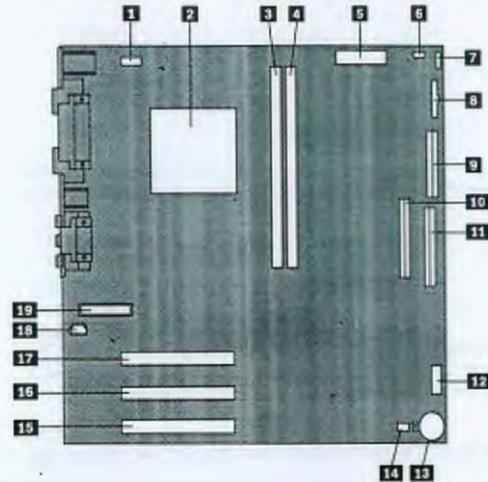
5. To replace the power supply, reverse these steps.

Identifying parts on the system board - microtower model

The system board, also called the *planar* or *motherboard*, is the main circuit board in your computer. It provides basic computer functions and supports a variety of devices that are IBM-installed or that you can install later.

1917

See the following illustration for the location of parts on the system board.



- | | |
|----------------------------|--|
| 1 Fan connector | 11 Primary IDE connector |
| 2 Microprocessor | 12 Front USB connector |
| 3 DIMM 1 | 13 Virtual clear CMOS/BIOS recovery jumper |
| 4 DIMM 2 | 14 Battery |
| 5 Power connector | 15 PCI slot |
| 6 Power connector | 16 PCI slot |
| 7 Hard disk LED connector | 17 PCI slot |
| 8 Power LED connector | 18 CD-ROM audio connector |
| 9 Diskette connector | 19 Front panel connector |
| 10 Secondary IDE connector | |

Installing memory - microtower model

Your computer has two connectors for installing dual in-line memory modules (DIMMs) that provide up to a maximum of 512 MB of system memory.

Installing DIMMs

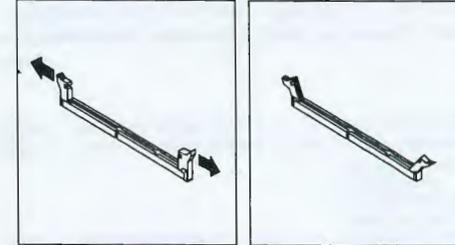
When installing DIMMs, the following rules apply:

- Fill each system memory connector sequentially, starting at DIMM 1
- Use 3.3 V, synchronous, 168-pin, unbuffered, 133 MHz nonparity synchronous dynamic random access memory (SDRAM)
- Use 32 MB, 64 MB, 128 MB, or 256 MB DIMMs in any combination
- DIMM heights of 38.1 mm (1.5 inches)

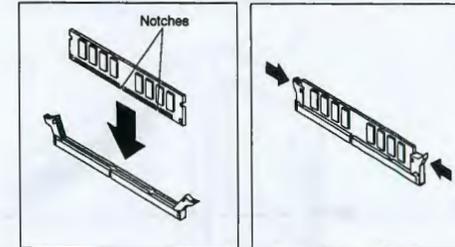
To install a DIMM:

1. Remove the cover. See "Removing the cover - microtower model" on page 44.

2. You might have to remove an adapter to gain access to the DIMM slots. See "Installing adapters - microtower model".
3. To locate the DIMM connectors. See "Identifying parts on the system board - microtower model" on page 48.
4. Open the retaining clips.



5. Make sure the notches in the DIMM align with the tabs on the connector. Push or insert the DIMM straight down into the connector until the retaining clips close.



What to do next:

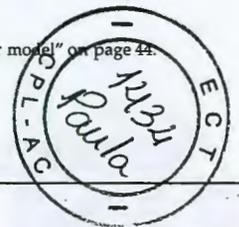
- Replace any adapters that were removed.
- Replace the power supply.
- To work with another option, go to the appropriate section.
- To complete the installation, go to "Replacing the cover and connecting the cables - microtower model" on page 56.

Installing adapters - microtower model

This section provides information and instructions for installing and removing adapters. Your computer has three expansion slots for peripheral component interconnect (PCI) adapters. You can install an adapter up to 330 mm (13 inches) long.

To install an adapter:

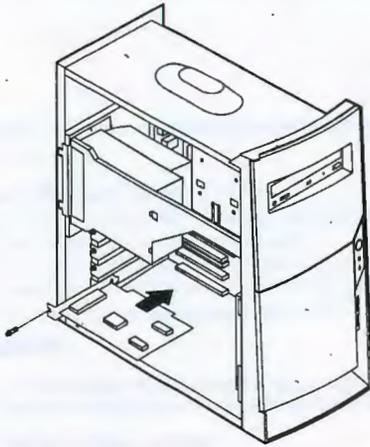
1. Remove the cover. See "Removing the cover - microtower model" on page 44.



Handwritten notes and stamps in the bottom left corner, including 'Fis 1234', 'CPMI - POWER', and '3695'.

1433
Paula
CPL-ABC
E.C.T.

2. Remove the adapter slot cover for the appropriate expansion slot.



- 3. Remove the adapter from its static-protective package.
- 4. Install the adapter into the appropriate slot on the system board.
- 5. Install the screws that secure the adapter.

What to do next

- To work with another option, go to the appropriate section.
- To complete the installation, go to "Replacing the cover and connecting the cables - microtower model" on page 56.

Installing internal drives - microtower model

This section provides information and instructions for installing and removing internal drives.

Internal drives are devices that your computer uses to read and store data. You can add drives to your computer to increase storage capacity and to enable your computer to read other types of media. Some of the different drives that are available for your computer are:

- Hard disk drives
- Tape drives
- CD drives or DVD drives
- Removable media drives

Internal drives are installed in *bays*. Within this book, the bays are referred to as bay 1, bay 2, and so on.

When you install an internal drive, it is important to note what type and size of drive that you can install in each bay. Also, it is important to correctly connect the internal drive cables to the installed drive.

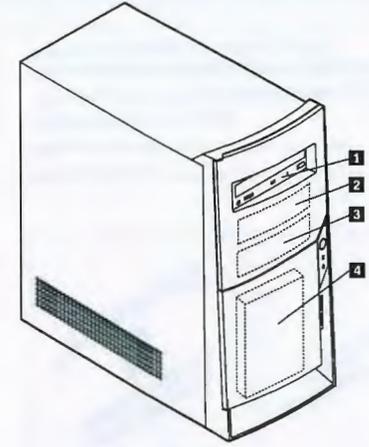
Drive specifications

Your computer comes with the following IBM-installed drives:

- A CD drive or DVD drive in bay 1 (some models)
- A 3.5-inch diskette disk drive in bay 3
- A 3.5-inch hard drive in bay 4

Models that do not have drives installed in bays 1 and 2 have a static shield and bay panel installed.

The following illustration shows the locations of the drive bays.



The following table describes some of the drives you can install in each bay and their height requirements.

1	Bay 1 - Maximum Height: 41.3 mm (1.6 in.)	CD-ROM drive (standard in some models) 5.25-inch hard disk drive
2	Bay 2 - Maximum Height: 41.3 mm (1.6 in.)	5.25-inch hard disk drive 3.5-inch hard disk drive (requires a mounting bracket) CD-ROM drive DVD-ROM drive
3	Bay 3 - Maximum Height: 25.4 mm (1.0 in.)	3.5-inch diskette drive (preinstalled)
4	Bay 4 - Maximum Height: 25.4 mm (1.0 in.)	Hard disk drive (preinstalled)

Notes:

- 1. Drives that are greater than 41.3 mm (1.6 in.) high cannot be installed.
- 2. Install removable media (tape or CD) drives in the accessible bays: bay 1 or 2.

187

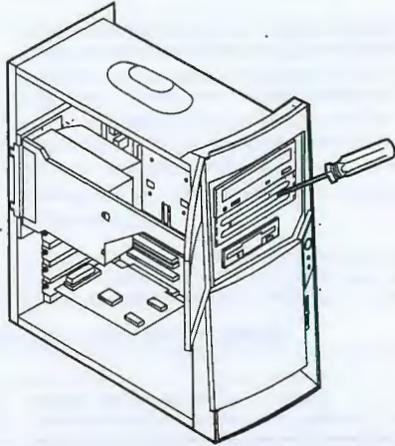
Installing a drive

To install an internal drive, follow these steps.

1. Remove the cover. See "Removing the cover - microtower model" on page 44.

Note: If your computer has a CD drive or DVD drive, you might need to remove the signal and power cables from the drive.

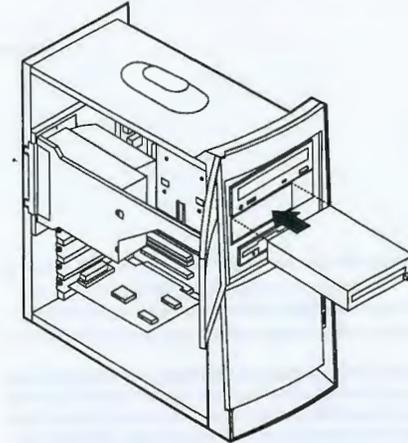
2. Remove the bay panel from the drive bay by inserting a flat-blade screwdriver at the end and gently prying it loose.
3. Remove the metal shield from the drive bay by inserting a flat-blade screwdriver into one of the slots and gently prying it loose.



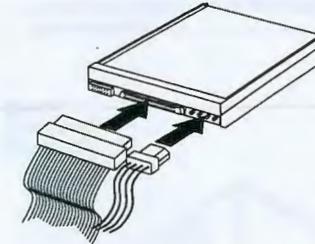
4. Make sure the drive that you are installing is set correctly as either a master or a slave device.
 - If it is the first CD drive or DVD drive, set as a master device.
 - If it is an additional CD drive or DVD drive, set as a slave device.
 - If it is a hard disk drive, set as a slave device.

Refer to the documentation that comes with your drive for master/slave jumper information.

5. Install the drive into the bay. Align the screw holes, and insert the two screws.



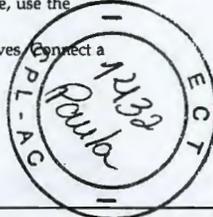
6. Each integrated drive electronics (IDE) drive requires two cables; a four-wire power cable that connects to the power supply and a signal cable that connects to the system board. You might also have an audio cable to connect.



The steps to connect an IDE drive are different depending on the type of drive you are connecting. Locate the procedure below for your drive connection.

To connect the first IDE CD drive or DVD drive

1. Locate the three-connector signal cable that came with your computer or with the new drive.
2. Locate the secondary IDE connector on the system board. See "Identifying parts on the system board - microtower model" on page 48.
3. Connect one end of the signal cable to the drive and the other to the secondary IDE connector on the system board. To reduce electronic noise, use the connectors at the end of the cable only.
4. Your computer has extra power connectors for additional drives. Connect a power connector to the drive.



Doc: 3693
Fig: 1235
ROS, R^o U...
CPMI 29/08/2005

1431
Paula
CPL-ACC ELECT

5. If you have a CD-ROM drive audio cable, connect it to the drive and the system board.

To connect an additional IDE CD drive or DVD drive

1. Locate the secondary IDE connector on the system board and the three-connector signal cable. See "Identifying parts on the system board - microtower model" on page 48.
2. Connect the extra connector in the signal cable to the new CD drive or DVD drive.
3. Your computer has extra power connectors for additional drives. Connect a power connector to the drive.

To connect an additional IDE hard disk drive

1. You will have to obtain a three-connector, ATA-100 compatible signal cable to connect your new hard disk.
2. Remove the two-connector cable from the hard disk drive.
3. Locate the primary IDE connector on the system board. One end of the three-connector cable connects to the hard disk drive and the other connects to the system board. See "Identifying parts on the system board - microtower model" on page 48.
4. Connect the extra connector in the signal cable to the new hard disk drive.
5. Your computer has extra power connectors for additional drives. Connect a power connector to the drive.

What to do next

- To work with another option, go to the appropriate section.
- To complete the installation, go to "Replacing the cover and connecting the cables - microtower model" on page 56.

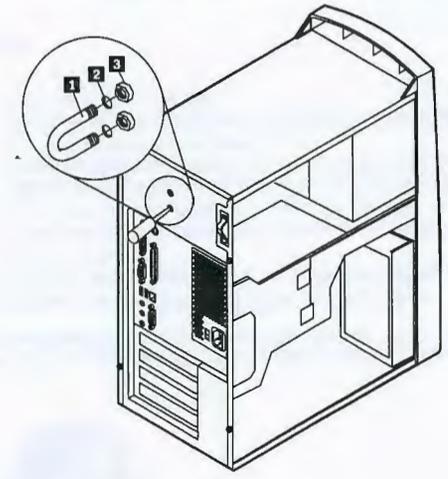
Installing a Rope Clip - microtower model

To help prevent hardware theft, you can add a 3/16 inch or 5 mm Rope Clip and cable to your computer. After you add the security cable, make sure that it does not interfere with other cables that are connected to the computer.

To install a Rope Clip:

1. Remove cover (see "Removing the cover - microtower model" on page 44).
2. Use a tool, such as a screwdriver, to remove the two metal knockouts.
3. Insert the Rope Clip through the rear panel; then attach and tighten the nuts with an appropriately sized or adjustable wrench.
4. Replace the computer cover. For more information, see "Replacing the cover and connecting the cables - microtower model" on page 56.
5. Thread the cable through the Rope Clip and around an object that is not a part of or permanently secured to the building structure or foundation, and from

which it cannot be removed; then fasten the cable ends together with a lock.



- 1 Rope Clip
- 2 Bolt holes
- 3 Nuts

What to do next:

To work with another option, go to the appropriate section.

Replacing the cover and connecting the cables - microtower model

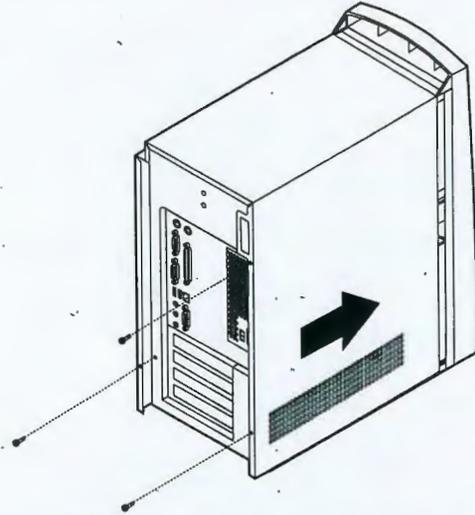
After working with options, you need to install any removed parts, replace the cover, and reconnect any cables, including power cords and telephone lines. Also, depending on the option that is installed, you might need to confirm the updated information in the Configuration/Setup Utility program.

To replace the cover and connect cables to your computer:

1. Ensure that all components have been reassembled correctly and that no tools or loose screws are left inside your computer.
2. Clear any cables that might impede the replacement of the cover.

So!

3. Position the cover over the chassis so that the front edge is approximately one inch away from the front bezel.



4. Lower the cover down over the chassis so that the rail guides engage the rails.
5. Slide the cover forward. You might need to lift the front of the cover slightly to align it properly.
6. Insert the three thumbscrews into the holes in the cover and the chassis and tighten.
7. Reconnect the external cables and cords to the computer.
8. To update the configuration, see "Module test menu/hardware configuration report" on page 13.

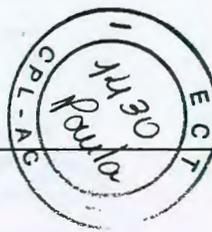
Important:

When the power cord is first plugged in, the computer might appear to power on for a few seconds, then power off. This is a normal sequence to enable the computer to initialize.

2

Doc: 3695
Fis: 1258
CPMI - CORNERS
HARDWARE MAINTENANCE

MS



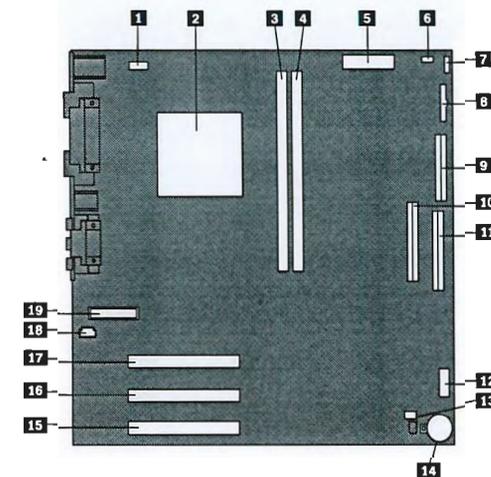


Chapter 5. FRU Replacements

Identifying parts on the system board	59	Replacing a processor - Desktop Model	63
Replacing a System Board - Small Desktop Model	60	Power supply removal - Desktop Model	64
Replacing a processor - Small Desktop Model	61	Replacing a system board - Microtower Model	65
Power supply removal - Small Desktop Model	62	Replacing a processor - Microtower Model	66
Replacing a System Board - Desktop Model	62	Power supply removal - Microtower Model	66

Identifying parts on the system board

See the following illustration for the location of parts on the system board.



- | | |
|-----------------------------------|---|
| 1 Fan connector | 11 Primary IDE connector |
| 2 Microprocessor | 12 Front USB connector |
| 3 DIMM 1 | 13 Virtual clear CMOS/BIOS recovery jumper |
| 4 DIMM 2 | 14 Battery |
| 5 Power connector | 15 PCI slot |
| 6 Power connector | 16 PCI slot |
| 7 Hard disk LED connector | 17 PCI slot |
| 8 Power LED connector | 18 CD-ROM audio connector |
| 9 Diskette connector | 19 Front panel connector |
| 10 Secondary IDE connector | |

Replacing a System Board - Small Desktop Model

Important

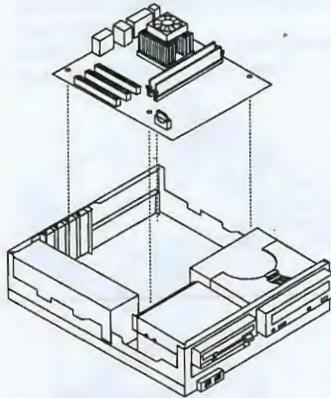
Before replacing a system board, back up Asset information by using the "Asset EEPROM backup" on page 16.



Notes:

1. The BIOS and Vital Product Data (VPD) for the computer you are servicing must be installed on the new system board (FRU) after it is installed in the computer. To do this, you must run the Flash Update program using the Flash Update diskette. See "BIOS levels" on page 199, "Vital product data" on page 198, and "Flash (BIOS/VPD) update procedure" on page 200.
2. Always ensure the latest level of BIOS is installed on the computer. A down level BIOS may cause false errors and unnecessary replacement of the system board.
3. The processor is a separate FRU from the system board and is not included with the system board FRU.
4. If the new system board does not correct the problem, reinstall the options on the old system board, reinstall the old system board, then replace the processor.

1. Remove the cover. See "Removing the cover - small desktop model" on page 26.
2. Remove the 4 screws that attach the system board to the chassis. **This graphic is incorrect. Correct graphic is in process.**



3. Remove the board from the chassis.
4. Remove the processor from the old system board and install it on the new system board.
5. Remove any of the following installed options on the old system board, and install them on the new system board.
 - Memory modules
6. Ensure that the new system board jumper settings match the old system board jumper settings.

Replacing a processor - Small Desktop Model

Attention: When you handle ESD-sensitive devices, take precautions to avoid damage from static electricity. For details on handling these devices, see "Handling electrostatic discharge-sensitive devices" on page 210.

1. Review the safety precautions listed in "Safety information" on page 207.

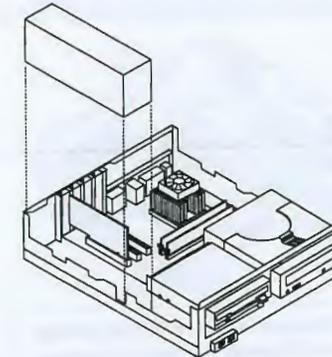
2. Turn off the system and peripheral devices and disconnect all external cables and power cords; then, remove the cover (see "Removing the cover - small desktop model" on page 26 for details).
3. Push down on the retainer clip, and at the same time, use a flat bladed screwdriver to carefully pry the metal loop from under the hook attaching the fansink to the processor.
4. Carefully remove the other metal loop from the hook attaching the fansink to the processor. Lift up and remove the fansink.

Note: Once you remove the heat sink from the microprocessor, you must replace it with a new device.

5. Pull out and lift up the release lever and remove the microprocessor from the connector. Store the microprocessor in a static-protective bag for possible future use.

Power supply removal - Small Desktop Model

1. Remove the cover. See "Removing the cover - small desktop model" on page 26.
2. Remove the four screws that hold the power supply to the back of the chassis.
3. The power supply is attached to the base of the chassis by a latch on the front. Slide the power supply forward to dislatch it from the chassis.
4. Lift out the power supply.



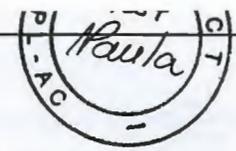
Replacing a System Board - Desktop Model

Important

Before replacing a system board, back up Asset information by using the "Asset EEPROM backup" on page 16.



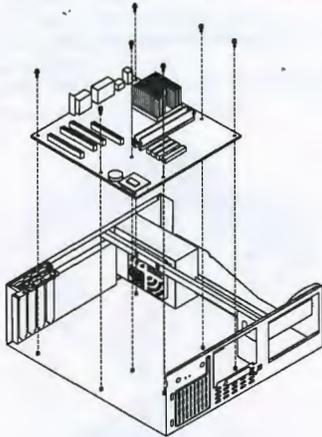
Doc: 3693
Fis 1207
53
Handwritten signature



Notes:

1. The BIOS and Vital Product Data (VPD) for the computer you are servicing must be installed on the new system board (FRU) after it is installed in the computer. To do this, you must run the Flash Update program using the Flash Update diskette. See "BIOS levels" on page 199, "Vital product data" on page 198, and "Flash (BIOS/VPD) update procedure" on page 200.
2. Always ensure the latest level of BIOS is installed on the computer. A down level BIOS may cause false errors and unnecessary replacement of the system board.
3. The processor is a separate FRU from the system board and is not included with the system board FRU.
4. If the new system board does not correct the problem, reinstall the options on the old system board, reinstall the old system board, then replace the processor.

1. Remove the cover. See "Removing the cover - desktop model" on page 34.
2. Remove the 7 screws that attach the system board to the chassis.



3. Remove the board from the chassis.
4. Remove the processor from the old system board and install it on the new system board.
5. Remove any of the following installed options on the old system board, and install them on the new system board.
 - Memory modules
6. Ensure that the new system board jumper settings match the old system board jumper settings.

Replacing a processor - Desktop Model

Attention: When you handle ESD-sensitive devices, take precautions to avoid damage from static electricity. For details on handling these devices, see "Handling electrostatic discharge-sensitive devices" on page 210.

1. Review the safety precautions listed in "Safety information" on page 207.

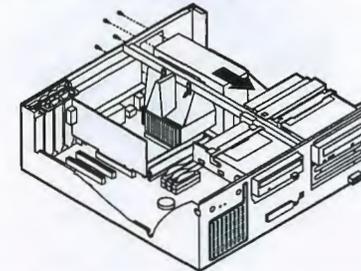
2. Turn off the system and peripheral devices and disconnect all external cables and power cords; then, remove the cover (see "Removing the cover - desktop model" on page 34 for details).
3. Push down on the retainer clip, and at the same time, use a flat bladed screwdriver to carefully pry the metal loop from under the hook attaching the fansink to the processor.
4. Carefully remove the other metal loop from the hook attaching the fansink to the processor. Lift up and remove the fansink.

Note: Once you remove the heat sink from the microprocessor, you must replace it with a new device.

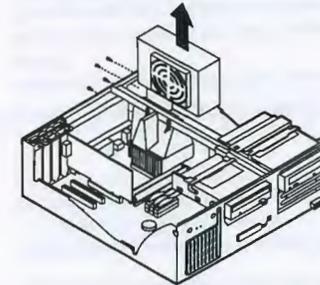
5. Pull out and lift up the release lever and remove the microprocessor from the connector. Store the microprocessor in a static-protective bag for possible future use.

Power supply removal - Desktop Model

1. Remove the cover. See "Removing the cover - desktop model" on page 34.
2. Remove the four screws that hold the power supply to the back of the chassis.



3. The power supply is attached to the base of the chassis by a latch on the front. Slide the power supply forward to dislatch it from the chassis.
4. Lift out the power supply.



541

Replacing a system board - Microtower Model

Important:

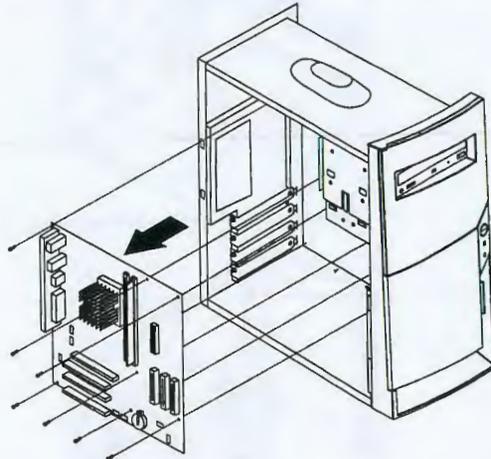
Before replacing a system board, back up Asset information by using the "Asset EEPROM backup" on page 16.

Notes:

1. The BIOS and Vital Product Data (VPD) for the computer you are servicing must be installed on the new system board (FRU) after it is installed in the computer. To do this, you must run the Flash Update program using the Flash Update diskette. See "BIOS levels" on page 199, "Vital product data" on page 198, and "Flash (BIOS/VPD) update procedure" on page 200.
2. Always ensure the latest level of BIOS is installed on the computer. A down level BIOS may cause false errors and unnecessary replacement of the system board.
3. The processor is a separate FRU from the system board and is not included with the system board FRU.
4. If the new system board does not correct the problem, reinstall the options on the old system board, reinstall the old system board, then replace the processor.

To replace the system board, do the following:

1. Remove the cover (see "Removing the cover - microtower model" on page 44).
2. Remove the 7 screws that attach the system board to the chassis.



3. Remove the board from the chassis.
4. Remove the processor from the old system board and install it on the new system board.
5. Remove any of the following installed options on the old system board, and install them on the new system board.

- Memory modules

6. Ensure that the new system board jumper settings match the old system board jumper settings.

Replacing a processor - Microtower Model

Attention: When you handle ESD-sensitive devices, take precautions to avoid damage from static electricity. For details on handling these devices, see "Handling electrostatic discharge-sensitive devices" on page 210.

1. Review the safety precautions listed in "Safety information" on page 207.
2. Turn off the system and peripheral devices and disconnect all external cables and power cords; then, remove the cover (see "Removing the cover - microtower model" on page 44 for details).
3. Push down on the retainer clip, and at the same time, use a flat bladed screwdriver to carefully pry the metal loop from under the hook attaching the fansink to the processor.
4. Carefully remove the other metal loop from the hook attaching the fansink to the processor. Lift up and remove the fansink.

Note: Once you remove the heat sink from the microprocessor, you must replace it with a new device.

5. Pull out and lift up the release lever and remove the microprocessor from the connector. Store the microprocessor in a static-protective bag for possible future use.

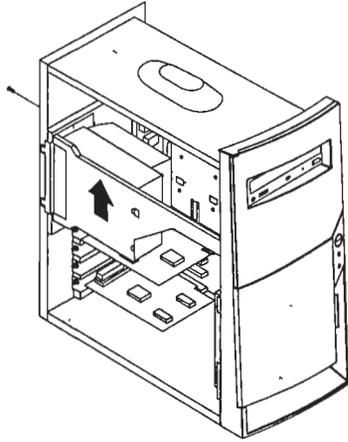
Power supply removal - Microtower Model

1. Remove the cover (see "Removing the cover - microtower model" on page 44).
2. Remove the screw that secures the power supply to the rear of the chassis.
3. Push the metal tab that secures the power supply to the chassis to release the power supply.

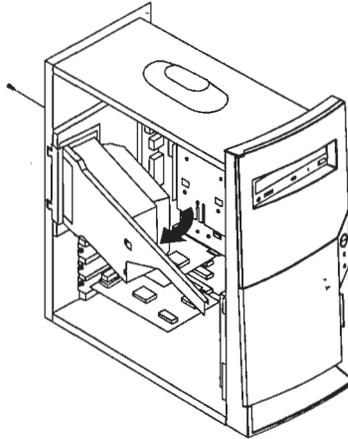


4425
Paula
BLAG

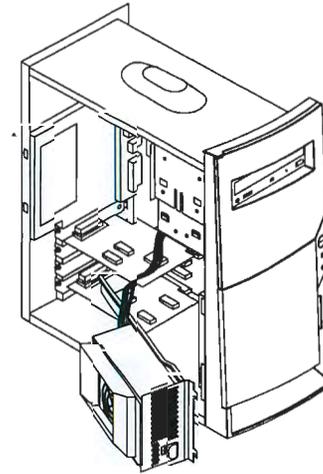
4. Slide the power supply unit up toward the top of the chassis.



5. Rotate the power supply outward as shown.



6. Pull the power supply forward and carefully rotate it toward the front of the chassis.



AS

Chapter 6. Symptom-to-FRU Index

SDRAM memory errors	70	No-beep symptoms	92
Hard disk drive boot error	70	POST error codes	93
Power Supply Errors	71	Miscellaneous error messages	107
Diagnostic error codes	72	Undetermined problems	109
Beep symptoms	90		

The Symptom-to-FRU index lists error symptoms and possible causes. The most likely cause is listed first. Always begin with "General Checkout" on page 1. This index can also be used to help you decide which FRUs to have available when servicing a computer. If you are unable to correct the problem using this index, go to "Undetermined problems" on page 109.

Notes:

- If you have both an error message and an incorrect audio response, diagnose the error message first.
- If you cannot run the diagnostic tests or you get a diagnostic error code when running a test, but did receive a POST error message, diagnose the POST error message first.
- If you did not receive any error message, look for a description of your error symptoms in the first part of this index.
- Check the hard disk drive jumper settings before you replace a hard disk drive.

Important:

Some errors are indicated with a series of beep codes (see "Beep symptoms" on page 90).

Type 2254, 2256, 2257, 6336, 6337, 6339, 6341, 6342, 6346, 6347, 6348 computers default to come up quiet (no beep and no memory count and checkpoint code display) when no errors are detected by POST. To enable beep and memory count and checkpoint code display when a successful POST occurs, do the following:

1. Select **Start Options** in the Configuration/Setup Utility program (see "Setup Utility program" on page 10).
2. Set **Power-On Self-Test to Enhanced**.

The processor is a separate FRU from the system board; the processor is not included with the system board FRU.

SDRAM memory errors

SDRAM error messages issued by the IBM PC Enhanced Diagnostics.

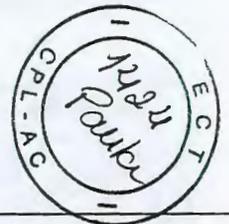
Error	FRU/Action
2xx A memory error was detected in SDRAM socket Y.	Replace the SDRAM in the socket identified by the last digit of the error code. Re-run the test. If the same error code occurs again, replace the system board.
Corrupt BIOS Information in BIOS is not as expected.	Reflash the BIOS. Perform boot block recovery.
Not able to find expected DMI information from BIOS.	Replace the system board.
Test aborted by user	Restart test.

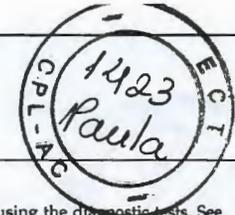
Note: Y is the SDRAM socket number. Use the System Board Layout section in the latest Hardware Maintenance Manual (HMM) to reference the memory sockets.

Hard disk drive boot error

A hard disk drive boot error (error code 17XX) can have the following causes.

Error	FRU/Action
The start-up drive is not in the boot sequence in configuration.	Check the configuration and ensure the start-up drive is in the boot sequence.
No operating system installed on the boot drive.	Install an operating system on the boot drive.
The boot sector on the start-up drive is corrupted.	The drive must be formatted, do the following: 1. Attempt to access and recover (back-up) the failing hard disk drive. 2. Using the operating systems programs, format the hard disk drive. 3. Go to "Preparing the hard disk drive for use" on page 17.
The drive is defective.	Replace the hard disk drive.





Power Supply Errors

If the power-on indicator is not on, the power supply fan is not running, or the computer will not power-off, use the following procedures.

Check/Verify	FRU/Action
Check the following for proper installation. • Power Cord • On/Off Switch connector • On/Off Switch Power Supply connector • System Board Power Supply connectors • Microprocessor(s) connection	Reset
Check the power-on switch for continuity.	Power Cord
Check the power-on switch for continuity.	Power-on Switch

Diagnostic error codes

Refer to the following diagnostic error codes when using the diagnostic tests. See "Diagnostics" on page 9 for the specific type for information about the Diagnostic programs.

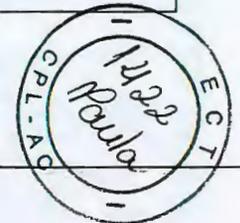
In the following index, X can represent any number.

Diagnostic Error Code	FRU/Action
000-000-XXX BIOS Test Passed	1. No action
000-002-XXX BIOS Timeout	1. Flash the system 2. System board
000-024-XXX BIOS Addressing test failure	1. Flash the system 2. System board
000-025-XXX BIOS Checksum Value error	1. Flash the system 2. Boot block 3. System board
000-026-XXX FLASH data error	1. Flash the system 2. Boot block 3. System board
000-027-XXX BIOS Configuration/Setup error	1. Run Setup 2. Flash the system 3. Boot block 4. System board
000-034-XXX BIOS Buffer Allocation failure	1. Reboot the system 2. Flash the system 3. Run memory test 4. System board
000-035-XXX BIOS Reset Condition detected	1. Flash the system 2. System board
000-036-XXX BIOS Register error	1. Flash the system 2. Boot block 3. System board
000-038-XXX BIOS Extension failure	1. Flash the system 2. Adapter card 3. System board
000-039-XXX BIOS DMI data error	1. Flash the system 2. System board
000-195-XXX BIOS Test aborted by user	1. Information 2. Re-start the test, if necessary
000-196-XXX BIOS test halt, error threshold exceeded	1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file

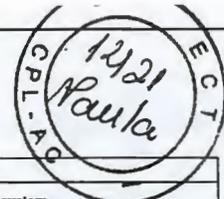
182

Diagnostic Error Code	FRU/Action
000-197-XXX BIOS test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
000-198-XXX BIOS test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section
000-199-XXX BIOS test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
000-250-XXX BIOS APM failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Flash the system 2. System board
000-270-XXX BIOS ACPI failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Flash the system 2. System board
001-000-XXX System Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
001-00X-XXX System Error	<ol style="list-style-type: none"> 1. System board
001-01X-XXX System Error	<ol style="list-style-type: none"> 1. System board
001-024-XXX System Addressing test failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. System board
001-025-XXX System Checksum Value error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Flash the system 2. System board
001-026-XXX System FLASH data error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Flash the system 2. System board
001-027-XXX System Configuration/Setup error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Run Setup 2. Flash the system 3. System board
001-032-XXX System Device Controller failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. System board
001-034-XXX System Device Buffer Allocation failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reboot the system 2. Flash the system 3. Run memory test 4. System board
001-035-XXX System Device Reset condition detected	<ol style="list-style-type: none"> 1. System board
001-036-XXX System Register error	<ol style="list-style-type: none"> 1. System board

Diagnostic Error Code	FRU/Action
001-038-XXX System Extension failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adapter card 2. System board
001-039-XXX System DMI data structure error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Flash the system 2. System board
001-040-XXX System IRQ failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Power-off/on system and re-test 2. System board
001-041-XXX System DMA failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Power-off/on system and re-test 2. System board
001-195-XXX System Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary
001-196-XXX System test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
001-197-XXX System test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
001-198-XXX System test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section
001-199-XXX System test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
001-250-XXX System ECC error	<ol style="list-style-type: none"> 1. System board
001-254-XXX 001-255-XXX 001-256-XXX 001-257-XXX System DMA error	<ol style="list-style-type: none"> 1. System board
001-260-XXX 001-264-XXX System IRQ error	<ol style="list-style-type: none"> 1. System board
001-268-XXX System IRQ1 failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Device on IRQ1 2. System board
001-269-XXX System IRQ2 failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Device on IRQ2 2. System board
001-270-XXX System IRQ3 failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Device on IRQ3 2. System board



Doc: 3693
 HQ 2000
 3693
 2



Diagnostic Error Code	FRU/Action
001-271-XXX System IRQ4 failure	1. Device on IRQ4 2. System board
001-272-XXX System IRQ5 failure	1. Device on IRQ5 2. System board
001-273-XXX System IRQ6 (diskette drive) failure	1. Diskette Cable 2. Diskette drive 3. System board
001-274-XXX System IRQ7 failure	1. Device on IRQ7 2. System board
001-275-XXX System IRQ8 failure	1. Device on IRQ8 2. System board
001-276-XXX System IRQ9 failure	1. Device on IRQ9 2. System board
001-277-XXX System IRQ10 failure	1. Device on IRQ10 2. System board
001-278-XXX System IRQ11 failure	1. Device on IRQ11 2. System board
001-279-XXX System IRQ12 failure	1. Device on IRQ12 2. System board
001-280-XXX System IRQ13 failure	1. Device on IRQ13 2. System board
001-281-XXX System IRQ14 (hard disk drive) failure	1. Hard disk drive cable 2. Hard disk drive 3. System board
001-282-XXX System IRQ15 failure	1. Device on IRQ15 2. System board
001-286-XXX 001-287-XXX 001-288-XXX System Timer failure	1. System board
001-292-XXX System CMOS RAM error	1. Run Setup and re-test 2. System board
001-293-XXX System CMOS Battery	1. Battery 2. System board
001-298-XXX System RTC date/time update failure	1. Flash the system 2. System board
001-299-XXX System RTC periodic interrupt failure	1. System board
001-300-XXX System RTC Alarm failure	1. System board

Diagnostic Error Code	FRU/Action
001-301-XXX System RTC Century byte error	1. Flash the system 2. System board
005-000-XXX Video Test Passed	1. No action
005-00X-XXX Video error	1. Video card, if installed 2. System board
005-010-XXX 005-011-XXX 005-012-XXX 005-013-XXX Video Signal failure	1. Video card, if installed 2. System board
005-016-XXX Video Simple Pattern test failure	1. Video Ram 2. Video card, if installed 3. System board
005-024-XXX Video Addressing test failure	1. Video card, if installed 2. System board
005-025-XXX Video Checksum Value error	1. Video card, if installed 2. System board
005-027-XXX Video Configuration/Setup error	1. Run Setup 2. Video drivers update 3. Video card, if installed 4. System board
005-031-XXX Video Device Cable failure	1. Video cable 2. Monitor 3. Video card, if installed 4. System board
005-032-XXX Video Device Controller failure	1. Video card, if installed 2. System board
005-036-XXX Video Register error	1. Video card, if installed 2. System board
005-038-XXX System BIOS extension failure	1. Video card, if installed 2. System board
005-040-XXX Video IRQ failure	1. Video card, if installed 2. System board
005-195-XXX Video Test aborted by user	1. Information 2. Re-start the test, if necessary
005-196-XXX Video test halt, error threshold exceeded	1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file

601

Diagnostic Error Code	FRU/Action
005-197-XXX Video test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
005-198-XXX Video test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section
005-199-XXX Video test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
005-2XX-XXX 005-3XX-XXX Video subsystem error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Video card, if installed 2. System board
006-000-XXX Diskette interface Test Passed	1. No action
006-0XX-XXX Diskette interface error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diskette drive Cable 2. Diskette drive 3. System board
006-195-XXX Diskette interface Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary
006-196-XXX Diskette interface test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
006-197-XXX Diskette interface test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
006-198-XXX Diskette interface test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section
006-199-XXX Diskette interface test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
006-25X-XXX Diskette interface Error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diskette drive cable 2. Diskette drive 3. System board

Diagnostic Error Code	FRU/Action
011-000-XXX Serial port Interface Test Passed	1. No action
011-001-XXX Serial port Presence	<ol style="list-style-type: none"> 1. Remove external serial device, if present 2. Run setup, enable port 3. System board
011-002-XXX 011-003-XXX Serial port Timeout/Parity error	1. System board
011-013-XXX 011-014-XXX Serial port Control Signal/Loopback test failure	1. System board
011-015-XXX Serial port External Loopback failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Wrap plug 2. System board
011-027-XXX Serial port Configuration/Setup error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Run Setup, enable port 2. Flash the system 3. System board
011-03X-XXX 011-04X-XXX Serial port failure	1. System board
011-195-XXX Serial port Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary
011-196-XXX Serial port test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
011-197-XXX Serial port test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
011-198-XXX Serial port test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section
011-199-XXX Serial port test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
011-2XX-XXX Serial port signal failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. External serial device 2. System board
014-000-XXX Parallel port Interface Test Passed	1. No action



Doc: 3693
 FS: 1201
 PM1
 PMS
 EIOS
 [Handwritten signature]

12/19
Paula
CAP-AC
E C T

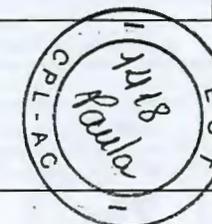
Diagnostic Error Code	FRU/Action
014-001-XXX Parallel port Presence	<ol style="list-style-type: none"> 1. Remove external parallel device, if present 2. Run setup, enable port 3. System board
014-002-XXX 014-003-XXX Parallel port Timeout/Parity error	<ol style="list-style-type: none"> 1. System board
014-013-XXX 014-014-XXX Parallel port Control Signal/Loopback test failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. System board
014-015-XXX Parallel port External Loopback failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Wrap plug 2. System board
014-027-XXX Parallel port Configuration/Setup error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Run Setup, enable port 2. Flash the system 3. System board
014-03X-XXX 014-04X-XXX Parallel port failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. System board
014-195-XXX Parallel port Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary
014-196-XXX Parallel port test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
014-197-XXX Parallel port test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
014-198-XXX Parallel port test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section
014-199-XXX Parallel port test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
014-2XX-XXX 014-3XX-XXX Parallel port failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. External parallel device 2. System board
015-000-XXX USB port Interface Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
015-001-XXX USB port Presence	<ol style="list-style-type: none"> 1. Remove USB device(s) and re-test 2. System board

Diagnostic Error Code	FRU/Action
015-002-XXX USB port Timeout	<ol style="list-style-type: none"> 1. Remove USB device(s) and re-test 2. System board
015-015-XXX USB port External Loopback failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Remove USB device(s) and re-test 2. System board
015-027-XXX USB port Configuration/Setup error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Flash the system 2. System board
015-032-XXX USB port Device Controller failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. System board
015-034-XXX USB port buffer allocation failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reboot the system 2. Flash the system 3. Run memory test 4. System board
015-035-XXX USB port Reset condition detected	<ol style="list-style-type: none"> 1. Remove USB device(s) and re-test 2. System board
015-036-XXX USB port Register error	<ol style="list-style-type: none"> 1. System board
015-040-XXX USB port IRQ failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Run setup and check for conflicts 2. Flash the system 3. System board
015-195-XXX USB port Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary
015-196-XXX USB port test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
015-197-XXX USB port test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
015-198-XXX USB port test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section
015-199-XXX USB port test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
018-000-XXX PCI Card Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
018-0XX-XXX PCI Card Failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Riser card, if installed 2. System board

67

Diagnostic Error Code	FRU/Action
018-195-XXX PCI Card Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. PCI card 2. Information 3. Re-start the test, if necessary
018-196-XXX PCI Card test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
018-197-XXX PCI Card test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
018-198-XXX PCI Card test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section
018-199-XXX PCI Card test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
018-250-XXX PCI Card Services error	<ol style="list-style-type: none"> 1. PCI card 2. Riser card, if installed 3. System board
020-000-XXX PCI Interface Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
020-0XX-XXX PCI Interface error	<ol style="list-style-type: none"> 1. PCI card 2. Riser card, if installed 3. System board
020-195-XXX PCI Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary
020-196-XXX PCI test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
020-197-XXX PCI test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
020-198-XXX PCI test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section

Diagnostic Error Code	FRU/Action
020-199-XXX PCI test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
020-262-XXX PCI system error	<ol style="list-style-type: none"> 1. PCI card 2. Riser card, if installed 3. System board
025-000-XXX IDE interface Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
025-00X-XXX 025-01X-XXX IDE interface failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. IDE signal cable 2. Check power supply 3. IDE device 4. System board
025-027-XXX IDE interface Configuration/Setup error	<ol style="list-style-type: none"> 1. IDE signal cable 2. Flash the system 3. IDE device 4. System board
025-02X-XXX 025-03X-XXX 025-04X-XXX IDE Interface failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. IDE signal cable 2. Check power supply 3. IDE device 4. System board
025-195-XXX IDE interface Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary
025-196-XXX IDE interface test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
025-197-XXX IDE interface test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
025-198-XXX IDE interface test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section
025-199-XXX IDE interface test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
030-000-XXX SCSI interface Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action



Doc: 3693
 FIS: 1202
 CPMB
 CONSIG
 631
 [Handwritten signature]



Diagnostic Error Code	FRU/Action
030-00X-XXX 030-01X-XXX SCSI interface failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. SCSI signal cable 2. Check power supply 3. SCSI device 4. SCSI adapter card, if installed 5. System board
030-027-XXX SCSI interface Configuration/Setup error	<ol style="list-style-type: none"> 1. SCSI signal cable 2. Flash the system 3. SCSI device 4. SCSI adapter card, if installed 5. System board
030-03X-XXX 030-04X-XXX SCSI interface error	<ol style="list-style-type: none"> 1. SCSI signal cable 2. Check power supply 3. SCSI device 4. SCSI adapter card, if installed 5. installed System board
030-195-XXX SCSI interface Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary
030-196-XXX SCSI interface test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
030-197-XXX SCSI interface test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
030-198-XXX SCSI interface test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section
030-199-XXX SCSI interface test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
035-000-XXX RAID interface Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
035-0XX-XXX RAID interface Failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. RAID signal cable 2. RAID device 3. RAID adapter card, if installed 4. System board
035-195-XXX RAID interface Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary

Diagnostic Error Code	FRU/Action
035-196-XXX RAID interface test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
035-197-XXX RAID interface test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
035-198-XXX RAID interface test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section
035-199-XXX RAID interface test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
071-000-XXX Audio port Interface Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
071-00X-XXX 071-01X-XXX 071-02X-XXX Audio port error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Run Setup 2. Flash the system 3. System board
071-03X-XXX Audio port failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Speakers 2. Microphone 3. Audio card, if installed 4. System board
071-04X-XXX Audio port failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Run Setup 2. Audio card, if installed 3. System board
071-195-XXX Audio port Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary
071-196-XXX Audio port test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
071-197-XXX Audio port test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
071-198-XXX Audio port test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section

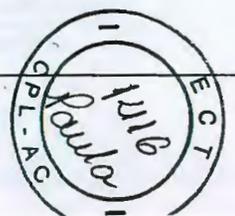
64

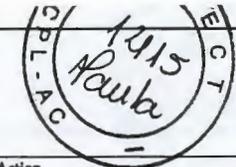
Diagnostic Error Code	FRU/Action
071-199-XXX Audio port test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
071-25X-XXX Audio port failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Speakers 2. Audio card, if installed 3. System board
080-000-XXX Game Port interface Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
080-XXX-XXX Game Port interface Error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Remove the game port device and re-test the system
080-195-XXX Game Port interface Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary
080-196-XXX Game Port interface test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
080-197-XXX Game Port interface test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
080-198-XXX Game Port interface test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section
080-199-XXX Game Port interface test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
086-000-XXX Mouse Port interface Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
086-001-XXX Mouse Port interface Presence	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mouse 2. System board
086-032-XXX Mouse Port interface Device controller failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mouse 2. System board
086-035-XXX Mouse Port interface Reset	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mouse 2. System board
086-040-XXX Mouse Port interface IRQ failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Run Setup 2. Mouse 3. System board
086-195-XXX Mouse Port interface Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary

Diagnostic Error Code	FRU/Action
086-196-XXX Mouse Port interface test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
086-197-XXX Mouse Port interface test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
086-198-XXX Mouse Port interface test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section
086-199-XXX Mouse Port interface test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
089-000-XXX Microprocessor Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
089-XXX-XXX Microprocessor failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Microprocessor(s) 2. System board
089-195-XXX Microprocessor Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary
089-196-XXX Microprocessor test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
089-197-XXX Microprocessor test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
089-198-XXX Microprocessor test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. Flash the system and re-test 2. Go to the "Undetermined problems" section
089-199-XXX Microprocessor test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Go to the "Undetermined problems" section 3. Flash the system and re-test 4. Replace component under function test
170-000-XXX Voltage Sensor(s) Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
170-0XX-XXX Voltage Sensor(s) failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Flash system 2. System board

Doc: 3693
P/S: 1203

CPMI - 086195





Diagnostic Error Code	FRU/Action
170-195-XXX Voltage Sensor(s) Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary
170-196-XXX Voltage Sensor(s) test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
170-197-XXX Voltage Sensor(s) test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
170-198-XXX Voltage Sensor(s) test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to the "Undetermined problems" section
170-199-XXX Voltage Sensor(s) test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
170-250-XXX 170-251-XXX Voltage Sensor(s) Voltage limit error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Power supply 2. System board
170-254-XXX Voltage Sensor(s) Voltage Regulator Module error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Voltage Regulator Module (VRM) 2. Microprocessor 3. System board
175-000-XXX Thermal Sensor(s) Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
175-0XX-XXX Thermal Sensor(s) failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Flash system 2. System board
175-195-XXX Thermal Sensor(s) Test aborted by user	<ol style="list-style-type: none"> 1. Information 2. Re-start the test, if necessary
175-196-XXX Thermal Sensor(s) test halt, error threshold exceeded	<ol style="list-style-type: none"> 1. Press F3 to review the log file 2. Re-start the test to reset the log file
175-197-XXX Thermal Sensor(s) test warning	<ol style="list-style-type: none"> 1. Make sure the component that is called out is connected and/or enabled 2. Re-run test 3. Component that is called out in warning statement 4. Component under test
175-198-XXX Thermal Sensor(s) test aborted	<ol style="list-style-type: none"> 1. If a component is called out, make sure it is connected and/or enabled 2. Flash the system and re-test 3. Go to "Undetermined problems" section

Diagnostic Error Code	FRU/Action
175-199-XXX Thermal Sensor(s) test failed, cause unknown	<ol style="list-style-type: none"> 1. Go to the "Undetermined problems" section 2. Flash the system and re-test 3. Replace component under function test
175-250-XXX 175-251-XXX Thermal Sensor(s) limit error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Check fans 2. Check Power supply 3. Microprocessor 4. System board
185-000-XXX Asset Security Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
185-XXX-XXX Asset Security failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Flash system 2. System board
185-278-XXX Asset Security Chassis Intrusion	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assure Asset Security Enabled 2. C2 Cover Switch 3. System board
201-000-XXX System Memory Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
201-XXX-XXX System Memory error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Replace the memory module called out by the test 2. System board
202-000-XXX System Cache Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
202-XXX-XXX System Cache error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cache, if removable 2. System board 3. Microprocessor
206-000-XXX Diskette Drive Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
206-XXX-XXX Diskette Drive error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diskette Drive Cable 2. Check power supply voltages 3. Diskette drive 4. System board
215-000-XXX CD-ROM Drive Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
215-XXX-XXX CD-ROM Drive error	<ol style="list-style-type: none"> 1. CD-ROM Drive Cable 2. Check power supply voltages 3. CD-ROM drive 4. System board
217-000-XXX Hard Disk Drive Test Passed	<ol style="list-style-type: none"> 1. No action
217-25X-XXX 217-26X-XXX Hard Disk Drive (IDE) error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hard Disk Drive Cable 2. Check power supply voltages 3. Hard Disk drive (IDE) 4. System board

69

Diagnostic Error Code	FRU/Action
217-28X-XXX 217-29X-XXX Hard Disk Drive (SCSI) error	1. Hard Disk Drive Cable 2. Check power supply voltages 3. Hard Disk drive (SCSI) 4. SCSI adapter card 5. System board
220-000-XXX Hi-Capacity Cartridge Drive Test Passed	1. No action
220-XXX-XXX Hi-Capacity Cartridge Drive error	1. Remove the Hi-Capacity Cartridge Drive and re-test the system
301-XXX-XXX Keyboard error	1. Keyboard 2. Check and test mouse, 3. System board
301-000-XXX Keyboard Test Passed	1. No action
302-000-XXX Mouse Test Passed	1. No action
302-XXX-XXX Mouse error	1. Mouse 2. Check and test Keyboard 3. System board
303-000-XXX Joystick Test Passed	1. No action
303-XXX-XXX Joystick error	1. Remove the Joystick and re-test the system
305-000-XXX Monitor DDC Test Passed	1. No action
305-250-XXX Monitor DDC self test failure	1. Run Setup to enable DDC 2. Cable 3. Monitor 4. Video card 5. System board
415-000-XXX Modem Test Passed	1. No action
415-XXX-XXX Modem error	1. Remove the Modem and re-test the system

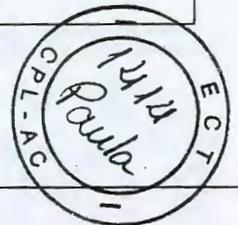
Beep symptoms

Beep symptoms are short tones or a series of short tones separated by pauses (intervals without sound). See the following examples.

Beeps	Description
1-2-X	<ul style="list-style-type: none"> • One beep • A pause (or break) • Two beeps • A pause (or break) • Any number of breaks
4	Four continuous beeps

Use the following table to diagnose beep symptoms.

Beep Symptom	FRU/Action
1-1-3 CMOS read-write error	1. Run Setup 2. System Board
1-1-4 ROM BIOS check error	1. System Board
1-2-X DMA error	1. System Board
1-3-X	1. Memory Module 2. System Board
1-4-4	1. Keyboard 2. System Board
1-4-X Error detected in first 64 KB of RAM	1. Memory Module 2. System Board
2-1-1, 2-1-2	1. Run Setup 2. System Board
2-1-X First 64 KB of RAM failed	1. Memory Module 2. System Board
2-2-2	1. Video Adapter (if installed) 2. System Board
2-2-X First 64 KB of RAM failed	1. Memory Module 2. System Board
2-3-X	1. Memory Module 2. System Board
2-4-X	1. Run Setup 2. Memory Module 3. System Board
3-1-X DMA register failed	1. System Board



Doc: 369
FRS no. 01-000-0000
CPMI -
Fls: 12061
2



Beep Symptom	FRU/Action
3-2-4 Keyboard controller failed	1. System Board 2. Keyboard
3-3-4 Screen initialization failed	1. Video Adapter (if installed) 2. System Board 3. Display
3-4-1 Screen retrace test detected an error	1. Video Adapter (if installed) 2. System Board 3. Display
3-4-2 POST is searching for video ROM	1. Video Adapter (if installed) 2. System Board
4	1. Video Adapter (if installed) 2. System Board
All other beep code sequences	1. System Board
One long and one short beep during POST. Base 640 KB memory error or shadow RAM error	1. Memory Module 2. System Board
One long beep and two or three short beeps during POST. (Video error)	1. Video Adapter (if installed) 2. System Board
Three short beeps during POST	1. System Board Memory 2. System Board
Continuous beep	1. System Board
Repeating short beeps	1. Keyboard stuck key? 2. Keyboard Cable 3. System Board

No-beep symptoms

Important:
Type 2254, 2256, 2257, 6336, 6337, 6339, 6341, 6342, 6346, 6347, and 6348 computers default to come up quiet (no beep and no memory count and checkpoint code display) when no errors are detected by POST.

To enable beep and memory count and checkpoint code display when a successful POST occurs, do the following:
1. Select **Start Options** in the Configuration/Setup Utility program (see "Setup Utility program" on page 10).
2. Set **Power-On Self-Test** to **Enhanced**.

Symptom/Error	FRU/Action
No beep during POST but computer works correctly.	1. System Board
No beep during POST.	1. See "Undetermined problems" on page 109. 2. System Board 3. Memory Module 4. Any Adapter or Device 5. Riser Card 6. Power Cord 7. Power Supply

68

POST error codes

Each time you power-on the system, it performs a series of tests that check the operation of the system and some options. This series of tests is called the *Power-On Self-Test*, or *POST*. POST does the following operations.

- Checks some basic system-board operations
- Checks the memory operation
- Starts the video operation
- Verifies that the diskette drive is working
- Verifies that the hard disk drive is working

If the POST finishes without detecting any problems, a single beep sounds and the first screen of the operating system or application program appears.

Note:

Type 2254, 2256, 2257, 6336, 6337, 6339, 6341, 6342, 6346, 6347, and 6348 computers default to come up quiet (no beep and no memory count and checkpoint code display) when no errors are detected by POST.

To enable beep and memory count and checkpoint code display when a successful POST occurs, do the following:

1. Select **Start Options** in the Configuration/Setup Utility program (see "Setup Utility program" on page 10).
2. Set **Power-On Self-Test to Enhanced**.

If the POST detects a problem, an error message appears on the screen. A single problem can cause several error messages to appear. When you correct the cause of the first error message, the other error messages probably will not appear on the screen the next time you turn on the system.

In the following index, X can represent any number.

POST Error Code	FRU/Action
000 SCSI Adapter not enabled	1. Verify adapter device and Bus Master fields are enabled in PCI configuration program. See documentation shipped with computer.
02X	1. SCSI Adapter
08X Check SCSI terminator installation.	1. SCSI Cable 2. SCSI Terminator 3. SCSI Device 4. SCSI Adapter
101 System board interrupt failure	1. System Board
102 System board timer error	1. System Board
106	1. System Board
110 System board memory parity error	1. Memory Module 2. System Board

POST Error Code	FRU/Action
111 I/O channel parity error	1. Reseat adapters 2. Any adapter 3. Riser card 4. System Board
114 Adapter ROM error	1. Adapter Memory 2. System Board 3. Riser card
129 Internal cache test error	1. Processor 2. L2 Cache Memory 3. System Board
151 Real-time clock failure	1. System Board
161 Bad CMOS battery	1. Run Setup 2. CMOS Backup Battery (see "Safety information" on page 207) 3. System Board
162 Configuration mismatch	1. Run Setup and verify Configuration 2. Had a device been added, removed, changed location? If not, suspect that device. 3. Power-on external devices first, then power-on computer 4. CMOS Backup Battery (see "Safety information" on page 207) 5. System Board 6. Riser card
162 And unable to run diagnostics	1. Diskette Drive 2. System Board 3. Diskette Drive Cable 4. Riser card
163 Clock not updating or invalid time set	1. Time and Date Set? 2. CMOS Backup Battery (see "Safety information" on page 207) 3. System Board
164 POST detected a base memory or extended memory size mismatch error or RIMM socket 3 is populated with a RIMM memory module	1. Run Setup. Check System Summary menu for memory size change. (See "Setup Utility program" on page 10.) 2. Run the Extended Memory Diagnostic tests
166 Boot Block Check Sum Error	1. Run Flash Recovery using Boot Block. See "Flash recovery boot block jumper" on page 200. 2. System Board



DPL-AC
1411
Paula
E.C.T.

POST Error Code	FRU/Action
167 Microprocessor installed that is not supported by the current POST/BIOS	1. Run Setup. Check Stepping level for the BIOS level needed, then perform the flash update. 2. Processor
168 Alert on LAN error	1. Run Setup. Check to see that Ethernet and Alert on LAN are enabled. 2. System Board 3. Riser card
17X, 18X	1. C2 Security
175	1. Run Configuration. See "Setup Utility program" on page 10. 2. System Board
176	1. Covers were removed from the computer
177 Corrupted Administrator Password	1. System Board
178	1. System Board
183	1. Enter the administrator password
184 No RFID Antenna	1. Make sure Asset Care and Asset ID are enabled in Configuration/Setup 2. RFID Antenna 3. System Board 4. Riser card
185 Corrupted boot sequence	1. Set configuration and reinstall the boot sequence
186	1. System Board
187	1. Clear Administration password 2. System Board
189	1. More than three password attempts were made to access the computer
190 Chassis intrusion detector was cleared. This is information only, no action required. If this code does not clear:	1. System Board
1XX Not listed above	1. System Board
201, 20X Memory data error	1. Run Enhanced Diagnostics Memory Test 2. Memory Module 3. System Board
225	1. Unsupported Memory
229 External cache test error	1. L2 Cache Memory 2. System Board

POST Error Code	FRU/Action
262 POST detected a base memory or extended memory type error	1. Run Setup. Check System Summary menu for memory. (See "Setup Utility program" on page 10.) 2. Run the Extended Memory Diagnostic tests.
301	1. Keyboard 2. Keyboard Cable 3. System Board
303 With an 8603 error	1. Mouse 2. Keyboard 3. Keyboard Cable 4. System Board
303 With no 8603 error	1. Keyboard 2. Keyboard Cable 3. System Board
3XX Not listed above	1. Keyboard 2. Keyboard Cable 3. System Board
5XX	1. Video Adapter (if installed) 2. System Board
601	1. Diskette Drive A 2. Diskette Drive Cable 3. System Board 4. Riser card
602	1. Bad Diskette? 2. Verify Diskette and retry
604 And able to run diagnostics	1. Run Setup and verify diskette configuration settings 2. Diskette Drive A/B 3. Diskette Drive Cable 4. System Board 5. Riser card
605 POST cannot unlock the diskette drive	1. Diskette Drive 2. Diskette Drive Cable 3. System Board 4. Riser card
662	1. Diskette drive configuration error or wrong diskette drive type; run Setup Configuration

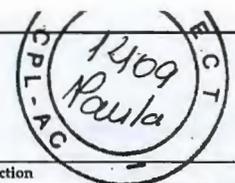
lot

POST Error Code	FRU/Action
6XX Not listed above	1. Diskette Drive 2. System Board 3. Riser card 4. External Drive Adapter 5. Diskette Drive Cable 6. Power Supply
762 Math coprocessor configuration error	1. Run Setup 2. Processor 3. System Board
7XX Not listed above	1. Processor 2. System Board
962 Parallel port configuration error	1. Run Configuration 2. Parallel Adapter (if installed) 3. System Board
9XX	1. Printer 2. System Board
1047	1. 16-Bit AT™ Fast SCSI Adapter
107X Check SCSI terminator installation	1. Check SCSI terminator installation 2. SCSI Cable 3. SCSI Terminator 4. SCSI Device 5. SCSI Adapter
1101 Serial connector error, possible system board failure	1. Run Enhanced Diagnostics
1101, 1102, 1106, 1108, 1109	1. System Board 2. Any Serial Device
1107	1. Communications Cable 2. System Board
1102 Card selected feedback error	1. Run Enhanced Diagnostics
1103 Port fails register check	1. Run Enhanced Diagnostics 2. System Board
1106 Serial option cannot be turned off	1. Run Enhanced Diagnostics 2. System Board
1107	1. Serial Device Cable 2. System Board
1110 Register test failed	1. Run Enhanced Diagnostics 2. System Board
1116 Interrupt error	1. Run Enhanced Diagnostics

POST Error Code	FRU/Action
1117 Failed baud rate test	1. Run Enhanced Diagnostics
1162 Serial port configuration error	1. Run Configuration 2. Serial Adapter (if installed) 3. System Board
11XX Not listed above	1. System Board
1201	1. System Board 2. Any Serial Device
1202, 1206, 1208, 1209, 12XX	1. Dual Async Adapter/A 2. System Board 3. Any Serial Device
1207	1. Communications Cable 2. Dual Async Adapter/A
13XX	1. Game Adapter
1402 Printer not ready	Information only
1403 No paper error, or interrupt failure	Information only
1404 System board timeout failure	1. Run Enhanced Diagnostics
1405 Parallel adapter error	1. Run Enhanced Diagnostics
1406 Presence test error	1. Run Enhanced Diagnostics
14XX Not listed above. Check printer before replacing system board	1. Printer 2. System Board
15XX	1. SDLC Adapter
1692 Boot sequence error	1. Run FDISK to ensure at least one active partition is set active
16XX	1. 36/38 Workstation Adapter
1762 Hard disk drive configuration error	1. Run Configuration. (See "Setup Utility program" on page 10.)
1780 (Disk Drive 0) 1781 (Disk Drive 1) 1782 (Disk Drive 2) 1783 (Disk Drive 3)	1. Hard Disk Drive 2. System Board 3. Riser card 4. Hard Disk Cable 5. Power Supply



Doc: 1
 3 6 9 3
 1906
 CPMT...
 1210
 Para



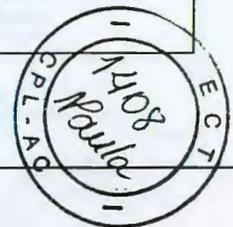
POST Error Code	FRU/Action
180X, 188X PCI configuration or resource error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Run Setup and verify PCI/ISA configuration settings. 2. If necessary, set ISA adapters to <i>Not available</i> to allow PCI adapters to properly configure. 3. Remove any suspect ISA adapters. 4. Rerun diagnostics. 5. PCI Adapter
1962 Boot sequence error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possible hard disk drive problem; see "Hard disk drive boot error" on page 70.
209X	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diskette Drive 2. Diskette Cable
20XX Not listed above	<ol style="list-style-type: none"> 1. BSC Adapter
21XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. SCSI Device 2. 16-bit AT Fast SCSI adapter 3. Alternate BSC adapter
2401, 2402 If screen colors change	<ol style="list-style-type: none"> 1. Display
2401, 2402 If screen colors are OK	<ol style="list-style-type: none"> 1. System Board 2. Display
2409	<ol style="list-style-type: none"> 1. Display
2410	<ol style="list-style-type: none"> 1. System Board 2. Display
2462 Video memory configuration error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Check cable connections 2. Run Setup and verify video configuration settings 3. Video Memory Modules 4. Video Adapter (if installed) 5. System Board
4611, 4630	<ol style="list-style-type: none"> 1. Multiport/2 Interface Board 2. Multiport/2 Adapter
4612, 4613, 4640, 4641	<ol style="list-style-type: none"> 1. Memory Module Package 2. Multiport/2 Adapter
4650	<ol style="list-style-type: none"> 1. Multiport/2 Interface Cable
46XX Not listed above	<ol style="list-style-type: none"> 1. Multiport/2 Adapter 2. Multiport/2 Interface Board 3. Memory Module
5600	<ol style="list-style-type: none"> 1. Financial System Controller Adapter

POST Error Code	FRU/Action
5962 An IDE device (other than hard drive) configuration error	<ol style="list-style-type: none"> 1. Run Configuration 2. CD-ROM Drive 3. CD-ROM Adapter 4. Zip or other ATAPI device 5. System Board 6. Riser card
62XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. 1st Store Loop Adapter 2. Adapter Cable
63XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. 2nd Store Loop Adapter 2. Adapter Cable
64XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. Network Adapter
71XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. Voice Adapter
74XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. Video Adapter (if installed)
76XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. Page Printer Adapter
78XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. High Speed Adapter
79XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. 3117 Adapter
80XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. PCMCIA Adapter
84XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. Speech Adapter 2. Speech Control Assembly.
8601, 8602	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pointing Device (Mouse) 2. System Board
8603, 8604	<ol style="list-style-type: none"> 1. System Board 2. Pointing Device (Mouse)
86XX Not listed above	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mouse 2. System Board
89XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. PC Music Adapter 2. MIDI Adapter Unit
91XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. Optical Drive 2. Adapter
96XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. SCSI Adapter 2. Any SCSI Device 3. System Board 4. Riser card
10101, 10102, 10104, 10105, 10106, 10107, 10108, 10109, 10111, 10112, 10113, 10114, 10115, 10116	<ol style="list-style-type: none"> 1. Have customer verify correct operating system device drivers are installed and operational. 2. Modem

105

POST Error Code	FRU/Action
10103, 10110, 101171	1. System Board 2. Data/Fax Modem 3. Riser card
10117 Not listed above	1. Check system speaker 2. Check PSTN cable 3. External DAA (if installed) 4. Modem
10118	1. Run Diagnostics and verify the correct operation of the modem slot 2. Modem
10119	1. Diagnostics detected a non-IBM modem 2. Modem
10120	1. Check PSTN Cable 2. External DAA (if installed) 3. Modem
10132, 10133, 10134, 10135, 10136, 10137, 10138, 10139, 10140, 10141, 10142, 10143, 10144, 10145, 10146, 10147, 10148, 10149, 10150, 10151, 10152	1. Modem
10153	1. Data/Fax Modem 2. System Board 3. Riser card
101XX Not listed above	1. Modem Adapter/A 2. Data/Fax Modem 3. System Board 4. Riser card
10450, 10451, 10490, 10491, 10492, 10499 Read/write error	1. Run Enhanced Diagnostics 2. Hard Disk Drive 3. System Board 4. Riser card
10452 Seek test error	1. Run Enhanced Diagnostics
10453 Wrong drive type?	Information only
10454 Sector buffer test error	1. Run Enhanced Diagnostics
10455, 10456 Controller error	1. Run Enhanced Diagnostics
10459 Drive diagnostic command error	Information only

POST Error Code	FRU/Action
10461 Drive format error	1. Run Enhanced Diagnostics
10462 Controller seek error	1. Run Enhanced Diagnostics
10464 Hard Drive read error	1. Run Enhanced Diagnostics
10467 Drive non-fatal seek error	1. Run Enhanced Diagnostics
10468 Drive fatal seek error	1. Run Enhanced Diagnostics
10469 Drive soft error count exceeded	1. Run Enhanced Diagnostics
10470, 10471, 10472 Controller wrap error	1. Run Enhanced Diagnostics
10473 Corrupt data. Low level format might be required	Information only
10480	1. Hard Disk Drive (ESDI) 2. Drive Cable 3. System Board
10481 ESDI drive D seek error	1. Run Enhanced Diagnostics
10482 Drive select acknowledgement bad	1. Run Enhanced Diagnostics
106X1	1. Check Configuration 2. Ethernet Adapter
10635	1. Power-off computer, wait ten seconds then power-on the computer 2. Ethernet Adapter
10651, 10660	1. Check Cables 2. Ethernet Adapter
106XX Not listed above	1. Ethernet Adapter
107XX	1. 5.25-inch External Diskette Drive 2. 5.25-inch Diskette Drive Adapter/A
109XX Check the adapter cables	1. ActionMedia Adapter/A 2. System Board 3. Riser card
112XX This adapter does not have cache	1. SCSI Adapter 2. Any SCSI Device 3. System Board 4. Riser card



ROS # 043
CPMI
1207

2

4

1407
Paula
TAG

POST Error Code	FRU/Action
119XX	1. 3119 Adapter
121XX	1. Modem Adapter 2. Any Serial Device 3. System Board 4. Riser card
136XX	1. ISDN Primary Rate Adapter 2. System Board 3. Riser card
137XX	1. System Board
141XX	1. Realtime Interface Coprocessor Portmaster Adapter/A
143XX	1. Japanese Display Adapter 2. System Board 3. Riser card
14710, 14711	1. System Board Video Adapter 2. Adapter Video Memory
148XX	1. Video Adapter
14901, 14902, 1491X, 14922	1. Video Adapter (if installed) 2. System Board 3. Riser card 4. Display (any type)
14932	1. External Display 2. Video Adapter
161XX	1. FaxConcentrator Adapter
164XX	1. 120 MB Internal Tape Drive 2. Diskette Cable 3. System Board 4. Riser card
16500	1. 6157 Tape Attachment 2. Adapter
16520, 16540	1. 6157 Streaming Tape Drive 2. 6157 Tape Attachment Adapter
166XX, 167XX	1. Token Ring Adapter 2. System Board 3. Riser card
18001 to 18029	1. Wizard Adapter 2. Wizard Adapter Memory
18031 to 18039	1. Wizard Adapter Cable

POST Error Code	FRU/Action
185XXXX	1. DBCS Japanese Display Adapter/A 2. System Board 3. Riser card
20001 to 20003	1. Image Adapter/A Image-I Adapter/A 2. Memory Module DRAM, VRAM
20004	1. Memory Module DRAM, VRAM 2. Image Adapter/A Image-I Adapter/A
20005 to 20010	1. Image Adapter/A Image-I Adapter/A 2. Memory Module DRAM, VRAM
200XX Not listed above	1. Image Adapter/A 2. Image-I Adapter/A 3. Memory Module DRAM, VRAM 4. System Board 5. Riser card
20101 to 20103	1. Printer/Scanner Option 2. Image Adapter/A 3. Memory Module DRAM, VRAM
20104	1. Memory Module DRAM, VRAM 2. Printer/Scanner Option 3. Image Adapter/A
20105 to 20110	1. Printer/Scanner Option 2. Image Adapter/A 3. Memory Module DRAM, VRAM
Image Adapter/A Memory Test failure indicated by graphic of adapter	1. Replace memory module (shown in graphic)
206XX	1. SCSI-2 Adapter 2. Any SCSI Device 3. System Board 4. Riser card
208XX Verify there are no duplicate SCSI ID settings on the same bus.	1. Any SCSI Device
210XXXX Internal bus, size unknown 210XXXX1 External bus, size unknown	1. SCSI Hard Disk Drive 2. SCSI Adapter or System Board 3. SCSI Cable 4. SCSI ID Switch (on some models)
Tape Drive amber LED remains on	1. Tape Drive 2. SCSI Cable (internal) 3. SCSI Adapter or System Board

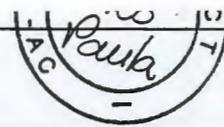
ht

POST Error Code	FRU/Action
Tape Drive green "in use" LED fails to come on	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tape Drive 2. SCSI Adapter or System Board 3. SCSI Cable (internal) 4. SCSI Cable (external)
Tape automatically ejected from drive	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tape Cassette Drive
SCSI ID on rotary switch does not match SCSI ID set in configuration. Verify drive switches inside cover are set to zero	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rotary Switch Circuit Board 2. Circuit Board Cable 3. Tape Drive
Tape sticks or breaks in drive. Verify that the tapes used meet ANSI standard X3B5	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tape Cassette
212XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. SCSI Printer 2. Printer Cable
213XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. SCSI Processor
214XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. WORM Drive
215XXC, 215XXD, 215XXE, 215XXU If an external device, and power-on LED is off, check external voltages	<ol style="list-style-type: none"> 1. CD-ROM Drive I 2. CD-ROM Drive II Enhanced CD-ROM Drive II Any CD-ROM Drive 3. SCSI Cable 4. SCSI Adapter or System Board
216XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. Scanner
217XX If an external device, and power-on LED is off, check external voltages	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rewritable Optical Drive 2. SCSI Adapter or System Board 3. SCSI Cable
218XX Check for multi CD tray or jukebox	<ol style="list-style-type: none"> 1. Changer
219XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. SCSI Communications Device
24201Y0, 24210Y0 Be sure wrap plug is attached	<ol style="list-style-type: none"> 1. ISDN/2 Adapter 2. ISDN/2 Wrap Plug 3. ISDN/2 Communications Cable
273XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. 1 Mbps Micro Channel 2. Infrared LAN Adapter
27501, 27503, 27506, 27507	<ol style="list-style-type: none"> 1. ServerGuard Adapter 2. System Board 3. Riser card
27502, 27504, 27510, 27511, 27533, 27534, 27536, 27537	<ol style="list-style-type: none"> 1. ServerGuard Adapter
27509	<ol style="list-style-type: none"> 1. Remove redundant adapters, run Auto Configuration program, then retest.

POST Error Code	FRU/Action
27512	<ol style="list-style-type: none"> 1. WMSELEDGS diagnostics file is missing 2. WMSELEDGS diagnostics file is incorrect
27535	<ol style="list-style-type: none"> 1. 3V Lithium Backup Battery 2. ServerGuard Adapter
27554	<ol style="list-style-type: none"> 1. Internal Temperature out of range 2. ServerGuard Adapter
27555, 27556	<ol style="list-style-type: none"> 1. ServerGuard Adapter 2. Power Supply
27557	<ol style="list-style-type: none"> 1. 7.2V NiCad Main Battery Pack 2. ServerGuard Adapter
27558, 27559, 27560, 27561	<ol style="list-style-type: none"> 1. PCMCIA Type II Modem 2. ServerGuard Adapter
27562	<ol style="list-style-type: none"> 1. External Power Control not connected 2. External Power Control 3. ServerGuard Adapter
27563, 27564	<ol style="list-style-type: none"> 1. External Power Control 2. ServerGuard Adapter
275XX	<ol style="list-style-type: none"> 1. Update Diagnostic Software
27801 to 27879	<ol style="list-style-type: none"> 1. Personal Dictation System 2. Adapter 3. System Board
27880 to 27889	<ol style="list-style-type: none"> 1. External FRU (Speaker, Microphone)
999030X Hard disk reset failure	<ol style="list-style-type: none"> 1. Possible hard disk drive problem; see "Hard disk drive boot error" on page 70.



Doc: 3693
 FIS: 75/1208
 ROS: 03/03/03
 CPMI: 03/03/03
 CON: 03/03/03
 EIOS: 03/03/03



Miscellaneous error messages

Message/Symptom	FRU/Action
CMOS Backup Battery inaccurate	<ol style="list-style-type: none"> 1. CMOS Backup Battery (see "Safety information" on page 207) 2. System Board
Changing colors	<ol style="list-style-type: none"> 1. Display
Computer will <i>not</i> power-off. See "Power Supply Errors" on page 71.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Power Switch 2. System Board 3. Riser card
Computer will <i>not</i> RPL from server	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ensure that network is in startup sequence as first device or first device after diskette 2. Ensure that network adapter is enabled for RPL 3. Network adapter (Advise network administrator of new MAC address)
Computer will <i>not</i> Wake On LAN (if applicable)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Check power supply and signal cable connections to network adapter 2. Ensure that the operating system settings are set to enable Wake on LAN 3. Ensure Wake On LAN feature is enabled in Setup/Configuration (see "Setup Utility program" on page 10) 4. Ensure network administrator is using correct MAC address 5. Ensure no interrupt or I/O address conflicts 6. Network adapter (advise network administrator of new MAC address)
Dead computer. See "Power Supply Errors" on page 71.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Power Supply 2. System Board 3. Riser card
Diskette drive in-use light remains on or does not light when drive is active.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diskette Drive 2. System Board 3. Diskette Drive Cable 4. Riser card
Flashing cursor with an otherwise blank display.	<ol style="list-style-type: none"> 1. System Board 2. Primary Hard Disk Drive 3. Hard Disk Drive Cable 4. Riser card
Incorrect memory size during POST	<ol style="list-style-type: none"> 1. Run the Memory tests 2. Memory Module 3. System Board

Message/Symptom	FRU/Action
"Insert a Diskette" icon appears with a known-good diagnostics diskette in the first 3.5-inch diskette drive.	<ol style="list-style-type: none"> 1. System Board 2. Diskette Drive Cable 3. Riser card 4. Network Adapter
Intensity or color varies from left to right of characters and color bars	<ol style="list-style-type: none"> 1. Display 2. System Board
No power or fan not running	<ol style="list-style-type: none"> 1. See "Power Supply Errors" on page 71.
Non-system disk or disk error-type message with a known-good diagnostic diskette.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Diskette Drive 2. System Board 3. Diskette Drive Cable 4. Riser card
Other display symptoms not listed above (including blank or illegible display)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Display 2. System Board
Power-on indicator or hard disk drive in-use light not on, but computer works correctly	<ol style="list-style-type: none"> 1. Power Supply 2. System Board 3. LED Cables
Printer problems	<ol style="list-style-type: none"> 1. Printer
Program loads from the hard disk with a known-good diagnostics diskette in the first 3.5-inch diskette drive	<ol style="list-style-type: none"> 1. Run Setup 2. Diskette Drive 3. Diskette Drive Cable 4. System Board 5. Riser card 6. Power Supply
RPL computer cannot access programs from its own hard disk.	<ol style="list-style-type: none"> 1. If network administrator is using LCCM Hybrid RPL, check startup sequence: <ol style="list-style-type: none"> a. First device - network b. Second device - hard disk 2. Hard disk drive
RPL computer does not RPL from server	<ol style="list-style-type: none"> 1. Check startup sequence 2. Check the network adapter LED status
Serial or parallel port device failure (system board port)	<ol style="list-style-type: none"> 1. External Device Self-Test OK? 2. External Device 3. Cable 4. System Board
Serial or parallel port device failure (adapter port)	<ol style="list-style-type: none"> 1. External Device Self-Test OK? 2. External Device 3. Cable 4. Alternate Adapter 5. System Board

195

Message/Symptom	FRU/Action
Some or all keys on the keyboard do not work	<ol style="list-style-type: none"> 1. Keyboard 2. Keyboard Cable 3. System Board

Undetermined problems

Check the power supply voltages (see "Power Supply Errors" on page 71). If the voltages are correct, return here and continue with the following steps.

1. Power-off the computer.
2. Remove or disconnect the following components (if installed) one at a time.
 - a. Non-IBM devices
 - b. External devices (modem, printer, or mouse)
 - c. Any adapters
 - d. Riser card
 - e. Memory modules
 - f. Extended video memory
 - g. External Cache
 - h. External Cache RAM
 - i. Hard disk drive
 - j. Diskette drive
3. Power-on the computer to re-test the system.
4. Repeat steps 1 through 3 until you find the failing device or adapter.

If all devices and adapters have been removed, and the problem continues, replace the system board (see "Replacing a System Board - Small Desktop Model" on page 60, "Replacing a System Board - Desktop Model" on page 62, or "Replacing a system board - Microtower Model" on page 65).

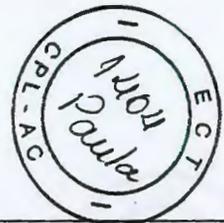
A

Doc:

Fig: 1209

CPMI-57

IBM

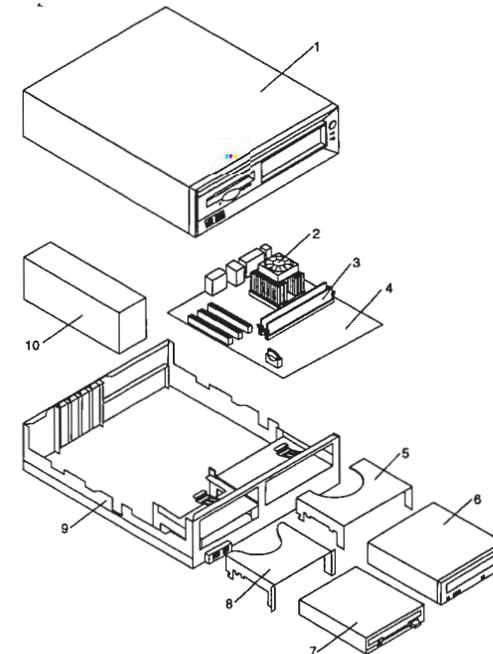


1403
Paula
RAC

Chapter 7. Parts

Small Desktop Model

Types 2256, 6339, 6346



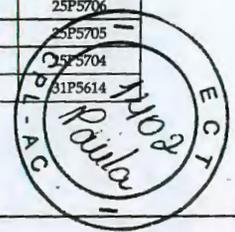
Machine Type 2256		
1	Top Cover Assembly, Black (models 22T 23V 52T 53V 81V 93V 1FA 2AA 95A 12Q 22Q 23M B3M 51Q 52Q 54M 71Q 82M 92M 91Q,72J 73J 74J 75J 94J 76J 77J 78J 83J 84J 1AJ 1BJ 1CJ 1DJ 2BJ 23C 95A)	31P5610

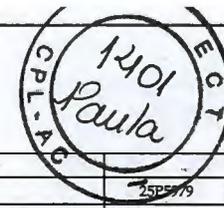
ST

Machine Type 2256		
1	Top Cover Assembly, Black (models 96J 97J 98J 99J)	58P9863
2	Intel Celeron 100/800 128K (model 12Q)	24P5784
2	Intel Celeron 100/850 128K (models 22Q, 22T, 23C, 23M, 23V)	24P5944
2	Intel Celeron 900 MHz (model 54M)	32P4094
2	Intel Celeron 950 MHz (models 51Q 52-QT 71Q 72J 73J 74J 75J 76J 77J 78J)	48P5039
2	Intel Celeron 1 GHz (models 53V 81V 82M)	48P5040
2	Intel Celeron 1.1 GHz (models 91Q 92M 93V 94J)	33P0813
2	Intel Celeron 1.1 GHz (models 95A 96J 97J 98J 99J)	49P3427
2	Intel PIII 1GHz (model B3M 83J 84J)	25P0718
2	Intel Celeron 1.2 GHz (models 1AJ 1BJ 1CJ 1DJ 1FA)	57P7000
2	Intel Celeron 1.3 GHz (models 2AA 2BJ)	33P0811
3	64MB SDRAM Memory (models 12Q 22Q 22T 51Q 52Q 52T 54M)	33L3072
3	128 MB SDRAM Memory (models B3M 23C 23M 23V 53V 71Q 72J 73J 74J 75J 81V 82M 91Q 92M 93V 76J 77J 78J 83J 84J 1AJ 1BJ 1CJ 1DJ 1FA 2AA 95A 96J 97J 98J 99J)	33L3074
3	256 MB SDRAM Memory (model 94J 2BJ)	33L3076
4	System Board W/O Mem/Proc (models 12Q 23C 23M 23V 51Q 53V 54M 71Q 81V 82M 91Q 76J 77J 83J 84J 1AJ 1BJ 1CJ 1DJ 1FA 2AA 2BJ 95A 96J 97J 98J 99J) Important: These models may contain systemboard part number 49F0404 or 33P0825. Only install the same systemboard part number as the one you removed.	xxxxxxx
5	5.25 DASD Bracket (all models)	31P5620
6	CD-ROM 48x, Black (models 12Q 23C 23M 23V 51Q 53V 54M 71Q 81V 82M 91Q 76J 77J 84J 1AJ 1CJ 1FA 2AA 95A 96J 98J)	33P3203
6	CD-ROM 48x Lite-On, Black (models 12Q 23C 23M 23V 51Q 53V 54M 71Q 81V 82M 91Q 76J 77J 84J 1AJ 1CJ 1FA 2AA 95A 96J 98J)	19K1531
6	CD-ROM 48x Samsung (models 12Q 23C 23M 23V 51Q 53V 54M 71Q 81V 82M 91Q 76J 77J 84J 1AJ 1CJ 1FA 2AA 95A 96J 98J)	06P5281
6	12x CD-RW, LG, Black (models 22Q, 22T, B2T)	06P5161
6	16x CD-RW, LG, Black (models 72J 73J 78J 83J 1BJ 1DJ 2BA)	24P3627
6	16x CD-RW, LG, Black (models 72J 73J 78J 83J 1BJ 1DJ 2BA)	24P3631
6	24X10X40X CDRW (Black) (models 1BJ 1DJ 2BJ)	24P3634
6	24X10X40X CDRW (Black) (models 1BJ 1DJ 2BJ 97J 99J)	24P3635
6	16x40x DVD, Black (model B3M 92M 93V)	06P5285
6	4x32x8x DVD/CD-RW Combo, Samsung, Black (model 74J 75J 94J)	06P5289
7	3.5" 1.44MB Diskette Drive, Black Bezel (all models)	76H4091
8	3.5 FDD Bracket (all models)	31P5619

Machine Type 2256		
9	Basic Chassis, Black (all models)	31P5611
10	120 W Power Supply, PFC version (all models)	25P4966
	Front panel assembly (models 84J 1AJ 1BJ 1CJ 1DJ 1FA 2AA)	32P4158
	Front panel (models 83J 2BJ)	32P4159
	Cable, flat (10-pin) (models 83J 84J 1AJ 1BJ 1CJ 1DJ 1FA 2AA 2BJ)	32P4156
	Cable, 5-pin (models 83J 84J 1AJ 1BJ 1CJ 1DJ 1FA 2AA 2BJ)	32P4165
	INTEL Lake Clark 2.7 Ethernet adapter (models 71Q 72J 73J 74J 75J 81V 82M 91Q 92M 93V 94J)	22P4709
	PCMCIA /IEEE 1394 Combo Card (models 74J 75J 94J 78J 83J 2BA)	33P0855
	PCMCIA Bay Assembly (models 74J 75J 94J 78J 83J 2BA)	49P0010
	PCMCIA Cable (models 74J 75J 94J 78J 83J 2BA)	49P0009
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip (models 12Q 22Q 22T 23C 23M 23V)	10K1689
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly (model 51Q 52Q 52T 53V 54M)	06P2458
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly (models 71Q 72J 73J 74J 75J 81V 82M 91Q 92M 93V 94J B3M 76J 77J 78J 83J 84J 95A 96J 97J 98J 99J)	32P4086
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly (models 1A 1BJ 1CJ 1DJ 1FA 2AA 2BJ)	22P4368
	20 GB Hardfile EIDE 5400rpm (models 12Q 22Q 22T 23C 23M 23V 51Q 52Q 52T 53V 54M 71Q 81V 82M)	19K1560
	40 GB ATA-100 HDD (model B3M 72J 73J 91Q 92M 93V 76J 77J 78J 83J 84J 1AJ 1BJ 1CJ 1DJ 1FA 2AA 95A 96J 97J 98J 99J)	19K1562
	60 GB ATA-100 HDD (models 74J 75J 2BJ)	24P6006
	80 GB ATA-100 HDD (model 94J)	06P5237
	Modem Domestic, LP Monopak 56K w/std bracket (all models)	19K2965
	Lithium Battery (all models)	33P8354
	Mouse - Scrollpoint III, USB, Black (all models)	24P0485
	Speakers, External, Tier 4 Powered Speakers (all models)	25P4723
	Speaker Brick - China (model 23C)	10K2597
	Speaker Brick - GB/UK (model 12Q 51Q 52Q-22Q 23M B3M 54M 71Q 91Q 82M 92M)	25P5703
	Speaker Brick - US/Canada/LA/Taiwan (models 23V 22T 52T 53V 81V 93V 95A)	10K2587
	Speaker Brick - Japan (models 72J 73J 74J 75J 94J 76J 77J 78J 83J 84J 1AJ 1BJ 1CJ 1DJ 2BJ 96J 97J 98J 99J)	10K2593
	Speaker Brick - Brazil	25P5706
	Speaker Brick - ANZ (models 1BA 2AA)	25P5705
	Speaker Brick - EMEA/LA High Volt	25P5704
	Bezel Kit, Black (all models)	31P5614

Doc: 3693
 FIG: 791
 1270
 RQS#
 CPMI
 1270





Machine Type 2256	
System Stand, Black (all models)	32P4065
I/O Slot Cover (all models)	31P5615
Cable - Primary IDE (all models)	31P5616
FDD Cable (all models)	31P5617
Cable - Secondary IDE (CD-ROM) (all models)	31P5618
CD-ROM Audio Cable (all models)	75H9219
Shields 5.25 and PCMCIA (all models)	31P5603
USB Cable Assembly (all models)	25P6152
HDD Mounting Bracket (all models)	31P5621
Misc Parts (all models)	32P4066
Planar EMC Shield (I/O Bracket Assembly) (all models)	32P4069
Power/LED Cable Assembly (all models)	32P4067
Daughter Card 2 USB/SPDIF/Audio (all models)	32P4068
7' Phone Cord, HK (models 23M 54M 82M 92M 95A)	09N5423
7' Phone Cord (models 12Q 22Q 22T 23C 23V 51Q 52Q 52T 53V 71Q 72J 73J 74J 75J 81V 91Q 93V 94J 76J 77J 78J 96J 97J 98J 99J)	36L9016

Recovery CDs Win ME - Machine Type 2256	
US English	25P5813
UK English	25P5814
AP English (models 12Q 22Q 51Q 52Q)	25P5821
French	25P5822
Canadian French	32P4491
Spanish	32P4492
LA Spanish	32P4493
Portuguese	32P4494
Brazil, Portuguese	25P5965
German	25P5966
Italian	25P5967
Dutch	25P5968
Danish	25P5969
Finnish	25P5970
Norwegian	25P6075
Swedish	25P5971
Arabic Enabled	25P5972
Hebrew	25P5974
Czech	25P5975
Russian	25P5976
Polish	25P5977
Hungarian	25P5978

Recovery CDs Win ME - Machine Type 2256	
Slovenian	25P5979
Slovak	25P5980
Greek	25P5981
Turkish	25P5982
Thai (model 22T 52T)	25P5983

Recovery CDs Win 2K - Machine Type 2256	
US English Win 2K (models 27U, B5U, B7U)	25P6019
UK English Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6020
AP English Win 2K (models 1AA, 1BQ, 27A, 27D, 28Q, AZA, B7A, PCQ)	25P6021
French Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6022
Canadian French Win 2K (models 27F, B5F, B7F)	25P6023
Spanish Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6024
LA Spanish Win 2K (models 12S, 24S, 27S, B1S)	25P6025
Brazil, Portuguese Win 2K (models 12S, 24S, 27S, B1S)	25P6026
German Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6027
Italian Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6028
Dutch Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6029
Danish Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6030
Finnish Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6031
Norwegian Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6032
Swedish Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6033
Arabic Enabled Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6034
Arabic Localized Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6035
Czech Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6036
Russian Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6037
Polish Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6038
Hungarian Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6039
Turkish Win 2K (models PCG, 19G, 26G, B5G, 32G, 42G, 51G)	25P6040
Thai Win 2K (models 1BT, 28T, PCT)	25P6041

801

Recovery CDs Win 98 SE - Machine Type 2256	
US English (models 23U, B4U, 20U)	25P6102
UK English (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6103
AP English (models 13D, 18A, 21D, 23A, 25Q, A1A, B3A, B8D, 13A)	25P5715
French (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6105
Canadian French (models 23F, B4F)	25P6106
Spanish (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6107
LA Spanish (models 14S, 25S, B2S)	25P6108
Portuguese (models 22G, B6G, PAG, PBG)	25P6109
Brazil, Portuguese (models 14P, 25P, B2P)	25P6110
German (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6111
Italian (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6112
Dutch (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6113
Danish (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6114
Finnish (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6115
Norwegian (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6129
Swedish (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6116
Arabic Enabled (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6117
Arabic Localized (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6118
Hebrew (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6119
Czech (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6120
Russian (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6121
Polish (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6122
Hungarian (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6123
Slovenian (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6124
Slovak (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6125
Greek (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6126
Turkish (models 22G, B6G, PAG, PBG, 13G 31G, 41G, 52G)	25P6127
Thai (models 25T, 13T)	25P6104

Recovery CDs Win XP Home - Machine Type 2256	
English (models 71Q 91Q 1FA 2AA 95A)	33P2085
French	33P2088
German	33P2091
Italian	33P2094
Spanish	33P2097

Recovery CDs Win XP Home - Machine Type 2256	
Brazil/Portuguese	33P2100
Swedish	33P2103
Danish	33P2106
Finnish	33P2109
Norwegian	33P2112
Dutch	33P2115
Hebrew Enabled	33P2118
Polish	33P2121
Russian	33P2124
Czech	33P2127
Arabic Enabled	33P2130
Turkish	33P2133
Hungarian	33P2136
Greek	33P2139
Portuguese	33P2142
Japan (Direct)	46P4762
Japan (OCN) (models 73J 76J 1CJ 1DJ)	46P4767
Japan (models 77J 78J 83J 84J 1A1 1B1 2B1 96J 97J 98J 99J)	62P7754

Keyboards - Machine Type 2256	
US English, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 12Q 22Q 23C 51Q 52Q 71Q 91Q 1FA 2AA 95A)	19K1910
Arabic, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1911
Belgium/French, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1912
Belgium/UK, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1913
Brazil/Portuguese, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1948
Bulgarian, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1914
Chinese/US, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 23M 23V B3M 54M 53V 81V 82M 92M 93V)	19K1915
Czech, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1916
Danish, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1917
Dutch, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1918
French, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1919
French Canadian, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1920
French Canadian, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1921
German, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1922
Greek, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1923
Hebrew, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1924
Hungarian, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1925
Iceland, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1926
Italy, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1927



Doc: 3693
 Fis: 12/1
 CPMI 81
 12/1
 117

1399
Paula
C.P.T. - A.C.

Keyboards - Machine Type 2256	
Japanese, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 72J 73J 74J 75J 94J 76J 77J 78J 83J 84J 1AJ 1BJ 1CJ 1DJ 2BJ 96J 97J 98J 99J)	19K1928
LA Spanish, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1930
Norwegian, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1931
Polish, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1932
Portuguese, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1933
Romanian, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1934
Russian, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1935
Russian/Cy, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1936
Serbian/Cyrillic, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1937
Slovak, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1938
Spanish, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1939
Swedish/Finn, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1940
Swiss F/G, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1941
Thailand, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22T 52T)	19K1942
Turkish, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1943
Turkish, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1944
UK English, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1945
US International, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1946
Yugoslav/Latin, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1947
Japanese, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1908

Power Cords - Machine Type 2256	
Arabic	14P0033
Australian	93F2365
Belgian	1339520
Bulgarian	1339520
Canadian	93F2364
Czechoslovakian	1339520
Denmark	13P9997
Finland	1339520
France	1339520
German	1339520
Hungarian	1339520
Israel	14P0087
Italian	14P0069
Latin American	6952301
Netherlands	1339520
New Zealand	93F2365
Norwegian	1339520

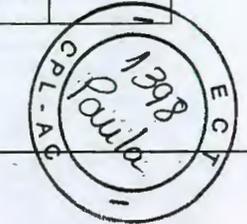
Power Cords - Machine Type 2256	
Polish	1339520
Portuguese	1339520
Serbian	1339520
Slovakian	1339520
South African	14P0015
Spanish	1339520
Swiss	1339520
Swiss - French/German	14P0051
US English (models 22T 23V 52T 53V 81V 93V 1FA 2AA 95A)	93F2364
UK - Ireland (models 12Q 22Q 23M B3M 51Q 52Q 54M 71Q 82M 92M 91Q)	14P0033
Yugoslavian	1339520
Chile	14P0069
Argentina, Paraguay, & Uruguay	36L8880
Japan (models 72J 73J 74J 75J 94J 76J 77J 78J 83J 84J 1AJ 1BJ 1CJ 1DJ 2BJ 96J 97J 98J 99J)	05K2876
China (model 23C)	02K0545

Machine Type 6339		
1	Top Cover Assembly, White (models PAJ PBJ 11A 14A 21A 24A 24T 24Q 24J 27J A1A A2A B3A B5A B6J B7J C1T C1Q 41A 41Q 41T 41J 44A 45J 46J 48J 41G 44G 53J 56-ATQJ 63J 64-ATQJ 66A PCJ 73A 82J 83J 84J 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 10J 20J)	31P5607
1	Top Cover Assembly, Black (models 12S 12P 13S 13P 21U 21F 22S 22P 23U 23F 24U 24F 24G 25S 25P B1S B1P B2S B2P B4U B4F B5U B5F B3U B3F 16U B7U B7F C2G 41U 41F 42S 42P 43S 43P 44U 44F 48U 48F B6U B6P B6J 51-SP 52-SP 54-UF 56-UPG 64-UPG 66-UF 67-SP 68-SP 55A 55F 55U 81U 71G 72G 72A 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 1AA 1BJ 1CJ 1DJ 1EJ 1FJ)	58P9663
1	Top Cover Assembly (No FDD), Black (models 26U B8U B8G 26G 49G 57-UG 65G)	31P5609
2	Intel Celeron 100/800 128K (model 11A, 12S, 12P, 13S, 13P, 14A, 16U)	24P5784
2	Intel Celeron 100/850 128K (models PAJ, 21U, 21F, 21A, 22S, 22P, 23U, 23F, 24U, 24P, 24G, 24A, 24T, 24Q, 24J, 25S, 25F, 26U, 27J, 26G)	24P5944
2	Intel Celeron 900MHz (models 41U 41F 41G 41A 41T 41Q 41J 42S 42P 43S 43P 44U 44F 44A 45J 46J 49G 44G PAJ)	32P4094
2	Intel Celeron 950MHz (models 51S 51P 52S 52P 54U 54F 56U 56F 56G 57U 57G 53J 56A 56Q 56T 56J 55A 55F 55U)	48P5039
2	Intel Celeron 1GHz (models 64U 64P 64G 65G 66U 66F 67S 67P 68S 68P 63J 64A 64Q 64T 64J 66A PCJ 81U)	48P5040
2	Intel Celeron 1.1 GHz (models 81U 71G 72G 72A 73A 1AA 1BJ 1CJ 1DJ 1EJ 1FJ 10J)	33P0813

	Machine Type 6399	
2	Intel Celeron 1.2 GHz (model 20J)	57P7000
2	Intel Celeron 1.3 GHz (model 3AA)	33P0811
2	Intel PIII 933 MHz (models A1A A2A)	25P0719
2	Intel PIII 1GHz (model PBJ B1S B1P B2S B2P B3A B4U B4F B5U B5F B5A B6J B7J B8U B3U B3F B8G C1T C1Q B7U B7F C2G 48J 48U 48F B6U B6F B6J 82J 83J 84J)	25P0718
3	64MB SDRAM Memory (models 11A 12S 12P 13S 13P 21U 21F 21A 22S 22P 23U 23F 25S 25P A1A B1S B1P B2S B2P B3A B4U B4F B3U B3F C1T C1Q 42S 42P 43S 43P 45J 46J 48U 48F 48J 51S 51P 52S 52P 53J 54U 54F 63J 67S 67P 68S 68P 83J)	33L3072
3	128 MB SDRAM Memory (models PAJ PBJ 14A 24U 24F 24G 24A 24T 24Q 24J 26U 27J A2A B5U B5F B5A B6J B7J B8U B8G 16U 26G B7U B7F C2G 41U 41F 41G 41A 41T 41Q 41J 44U 44F 44A 49G B6U B6F 44G 56U 56F 56G 56A 56T 56Q 56J 57U 57G 64U 64F 64G 64A 64T 64Q 64J 65G 66U 66F 66A PAJ PBJ PCJ 55A 55F 55U 81U 71G 72G 72A 73A 82J 84J 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 1AA 1BJ 1CJ 1DJ 1EJ 1FJ 10J 20J)	33L3074
3	256 MB SDRAM Memory	33L3076
4	System Board W/O Mem/Proc (models PAJ PBJ 11A 14A 21U 21F 21A 24U 24F 24G 24A 24T 24Q 24J 26U 27J B6J B7J B8J B8G C1T C1Q 16U 26G B7U B7F C2G 41U 41F 41G 41A 41T 41Q 41J 44U 44F 44A 45J 46J 49G 48U 48F 48J B6U B6F 46G 48U 48F 53J 56U 56F 56G 56ATQJ 57UG 63J 63U 63P 64U 64F 64G 64-ATQJ 65G 66U 66F 66A PCJ 55A 55F 55U 81U 71G 72G 72A 73A 82J 83J 84J 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 71G 72G 72A 73A 82J 83J 84J 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 1AA 1BJ 1CJ 1DJ 1EJ 1FJ 10J 20J) Important: These models may contain systemboard part number 49P0404 or 33P0825. Only install the same systemboard part number as the one you removed.	xxxxxx
5	5.25 DASD Bracket (all models)	31P5620
6	CD-ROM 48x, White (models PAJ PBJ 11A 14A 21A 24A 24T 24Q 24J 27J A1A A2A B3A B5A B6J B7J C1T C1Q 41G 44G 46J 53J 56-ATQJ 63J 64-ATQJ 66A PCJ 73A 82J 83J 84J 10J 20J)	24P3603
6	CD-ROM 48x Lite-On, White (models PAJ PBJ 11A 14A 21A 24A 24T 24Q 24J 27J A1A A2A B3A B5A B6J B7J C1T C1Q 41G 44G 46J 53J 56-ATQJ 63J 64-ATQJ 66A PCJ 73A 82J 83J 84J 10J 20J)	19K1529
6	CD-ROM 48x Samsung (models PAJ PBJ 11A 14A 21A 24A 24T 24Q 24J 27J A1A A2A B3A B5A B6J B7J C1T C1Q 41G 44G 46J 53J 56-ATQJ 63J 64-ATQJ 66A PCJ 73A 82J 83J 84J 10J 20J)	19K1533
6	CD-ROM 48x, Black (models 21U 21F 24U 24F 24G B5U B5F B8U B3U B3F B8G 26U 26G B7U B7F C2G 41U 41F 41A 41T 41Q 41J 44U 44F 44A 46J 49G 48U 48F 48J B6U B6F B6J 51S 51P 52S 52P 54U 54F 56-UPG 57U 57G 64-UPG 65G 66U 66F 67-SP 68-SP 55A 55F 55U 81U 71G 72G 72A 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 1AA 1BJ 1CJ 1DJ 1EJ 1FJ)	33P3203

	Machine Type 6399	
6	CD-ROM 48x, Lite-On, Black (models 21U 21F 24U 24F 24G B5U B5F B8U B3U B3F B8G 26U 26G B7U B7F C2G 41U 41F 41A 41T 41Q 41J 44U 44F 44A 46J 49G 48U 48F 48J B6U B6F B6J 51S 51P 52S 52P 54U 54F 56-URG 57U 57G 64-UPG 65G 66U 66F 67-SP 68-SP 55A 55F 55U 81U 71G 72G 72A 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 1AA 1BJ 1CJ 1DJ 1EJ 1FJ)	19K1531
6	CD-ROM 48x, Samsung (models 21U 21F 24U 24F 24G B5U B5F B8U B3U B3F B8G 26U 26G B7U B7F C2G 41U 41F 41A 41T 41Q 41J 44U 44F 44A 46J 49G 48U 48F 48J B6U B6F B6J 51S 51P 52S 52P 54U 54F 56-UPG 57U 57G 64-UPG 65G 66U 66F 67-SP 68-SP 55A 55F 55U 81U 71G 72G 72A 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 1AA 1BJ 1CJ 1DJ 1EJ 1FJ)	06F5281
6	12x CD-RW, LG, Black	06F5161
6	4x32x8x DVD/CD-RW Combo, Samsung, Black	06F5289
7	3.5" 1.44MB Diskette Drive (models 11A 14A 21A 24A 24T 24Q A1A A2A B3A B5A 12S 12P 13S 13P 21U 21F 22S 22P 23U 23F 24U 24F 24G 25S 25P B1S B1P B2S B2P B4U B4F B5U B5F B3U B3F C1T C1Q 16U B7U B7F C2G 41U 41F 41A 41T 41Q 42S 42P 43S 43P 44U 44F 44A 48U 48F B6U B6F 41G 51S 51P 52S 52P 54U 54F 56U 56F 56G 64U 64F 64G 65G 66U 66F 67S 67P 68S 68P 44G 56-ATQ 64-ATQ 66A 55A 55F 55U 81U 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 1AA)	75H9550
7	3.5" 1.44MB Diskette Drive, 3 Mode (models PAJ PBJ 24J 27J B6J B7J 41J 45J 46J 48J 53J 56J 63J 64J PCJ 1BJ 1CJ 1DJ 1EJ 1FJ 10J 20J)	36L9130
8	3.5 FDD Bracket (all models)	31P5619
9	Basic Chassis Assembly, White (models PAJ PBJ 11A 14A 21A 24A 24T 24Q 24J 27J A1A A2A B3A B5A B6J B7J C1T C1Q 41A 41Q 41T 41J 44A 45J 46J 48J 41G 44G 53J 56-ATQJ 63J 64-ATQJ 66A PCJ 73A 82J 83J 84J 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 10J 20J)	32P4063
9	Basic Chassis, Black (models 12S 12P 13S 13P 21U 21F 22S 22P 23U 23F 24U 24F 24G 25S 25P B1S B1P B2S B2P B4U B4F B5U B5F B3U B3F 16U B7U B7F C2G 41U 41F 42S 42P 43S 43P 44U 44F 48U 48F B6U B6F B6J 51-SP 52-SP 54-UF 56-UPG 64-UPG 66-UP 67-SP 68-SP 55A 55F 55U 81U 71G 72G 72A 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 1AA 1BJ 1CJ 1DJ 1EJ 1FJ)	31P5611
10	120 W Power Supply, PFC version (all models)	25P4966
	INTEL Lake Clark 2.7 Ethernet adapter (model 54C 54D 54M 54V 91C 91D 91M 91P 91S 91V 92P 92S 93C 93D 93M 93V)	22P4709
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip (models 11A, 12S, 12P, 13S, 13P, 14A, 21U, 21F, 21A, 22S, 22P, 23U, 23F, 24U, 24F, 24G, 24A, 24T, 24Q, 24J, 25S, 25P, 26U, 27J, 16U, 26G)	10K1689
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly (models A1A A2A PBJ B1S B1P B2S B2P B3A B4U B4F B5U B5F B5A B6J B7J B8U B3U B3F B8G C1T C1Q B7U B7F C2G 41U 41F 41G 41A 41T 41Q 41J 42S 42P 43S 43P 44U 44F 44A 45J 46J 49G 48U 48F 48J B6U B6F B6J 51S 51P 52S 52P 54U 54F 56U 56F 56G 57U 57G 64U 64F 64G 65G 66U 66F 67S 67P 68S 68P 44G 53J 56A 56Q 56T 56J 63J 64A 64Q 64T 64J 66A PAJ PCJ 55A 55F 55U)	06P2458

Doc: 5693
 Fis: 12/2
 RDS PÓS-VENDAS
 CORREIOS



1397
Paula
CPL-AC ECT

Machine Type 6339		
Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly (models 81U 71G 72G 72A 73A 82J 83J 84J 1AA 1BJ 1CJ 1DJ 1EJ 1FJ 10J)		32P4086
Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly (models 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 20J)		22P4368
20 GB Hardfile EIDE 5400rpm (PAJ PBJ 11A 14A 21U 21F 21A 24U 24F 24G 24A 24T 24Q 24J 26U 27J B6J B7J B8J B9G C1T C1Q 16U 26G B7U B7F C2G 41U 41F 41G 41A 41T 41Q 41J 44U 44F 44A 45J 46J 49G 48U 48F 48J B6U B6F 46G 48U 48F 53J 56U 56F 56G 56ATQJ 57UG 63J 63U 63F 64U 64F 64G 64-ATQJ 65G 66U 66F 66A PCJ 55A 55F 55U 81U 71G 72G 72A 73A 82J 83J 84J 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 1AA 1BJ 1CJ 1DJ 1EJ 1FJ 10J 20J)		19K1560
40 GB ATA-100 HDD (models 12S 12P 13S 13P 22S 22P 23U 23F 25S 25P A1A A2A B1S B1P B2S B2P B3A B4U B4F B5U B5F B5A B3U B3F 42S 42P 43S 43P 51S 51P 52S 52P 54U 54F 67S 67F 68S 68P)		19K1562
Lithium Battery (all models)		33P8354
Mouse, 2-Button, White (models 11A 14A 21A 24A 24T 24Q 24J 27J A1A A2A B3A B5A B6J B7J C1T C1Q 41A 41T 41Q 41J 44A 45J 46J 48J 41G 44G 53J 56-ATQJ 63J 64-ATQJ 66A 10J 20J)		10L6145
Mouse, 2-Button, Black (models 12S 12P 13S 13P 21U 21F 22S 22P 23U 23F 24U 24F 24G 25S 25P 26U B1S B1P B2S B2P B4U B4F B5U B5F B8U B3U B3F B8G 26U 26G B7U B7F C2G 41U 41F 42S 42P 43S 43F 44U 44F 49G 48U 48F B6U B6F B6J 51-SP 52-SP 54-UF 56-UPG 57-UG 64-UPG 65G 66-UF 67-SP 68-SP 55A 55F 55U 81U 71G 72G 72A 73A 82J 83J 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 1AA 1BJ 1CJ 1DJ 1EJ 1FJ)		10L6149
Mouse - Scrollpoint III, USB, Black		24P0485
IBM Wheel Mouse, PS2 (models PAJ PBJ PCJ 84J)		24P0489
Bezel Kit, White (models PAJ PBJ 11A 14A 21A 24A 24T 24Q 24J 27J A1A A2A B3A B5A B6J B7J C1T C1Q 41A 41Q 41T 41J 44A 45J 46J 48J 41G 44G 53J 56-ATQJ 63J 64-ATQJ 66A PCJ 73A 82J 83J 84J 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 10J 20J)		31P5613
System Stand, White (models PAJ PBJ 11A 14A 21A 24A 24T 24Q 24J 27J A1A A2A B3A B5A B6J B7J C1T C1Q 41A 41Q 41T 41J 44A 45J 46J 48J 41G 44G 53J 56-ATQJ 63J 64-ATQJ 66A PCJ 73A 82J 83J 84J 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 10J 20J)		32P4064
Bezel Kit, Black (models 12S 12P 13S 13P 21U 21F 22S 22P 23U 23F 24U 24F 24G 25S 25P B1S B1P B2S B2P B4U B4F B5U B5F B3U B3P 16U B7U B7F C2G 41U 41F 42S 42P 43S 43P 44U 44F 48U 48F B6U B6F B6J 51-SP 52-SP 54-UF 56-UPG 64-UPG 66-UF 67-SP 68-SP 55A 55F 55U 81U 71G 72G 72A 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 1AA 1BJ 1CJ 1DJ 1EJ 1FJ)		31P5614
System Stand, Black (models B8U B8G 26G 57-UG 65G 71G 72G 72A 2AJ 2BJ 2CJ 2DJ 2EJ 2FA 3AA 1AA 1BJ 1CJ 1DJ 1EJ 1FJ)		32P4065
I/O Slot Cover (all models)		31P5615
Cable - Primary IDE (all models)		31P5616

Machine Type 6339		
FDD Cable (all models)		31P5617
Cable - Secondary IDE (CD_ROM) (all models)		31P5618
CD-ROM Audio Cable (all models)		75H9219
Shields 5.25 and PCMCIA (all models)		31P5603
USB Cable Assembly (all models)		25P6152
HDD Mounting Bracket (all models)		31P5621
Misc Parts (all models)		32P4066
Planar EMC Shield (I/O Bracket Assembly) (all models)		32P4069
Power/LED Cable Assembly (all models)		32P4067

Recovery CDs Win 2K - Machine Type 6339		
US English Win 2K (models 23U 24U 26U B4U B5U B8U 41U 44U 48U B6U 54U 56U 57U 64U)		25P6019
UK English Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)		25P6020
AP English Win 2K (models 14A 24A 24Q A2A B5A 41A 41Q 44A 56A 56Q 64A 64Q 72A)		25P6021
French Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 72G)		25P6022
Canadian French Win 2K (models 23F 24F B4F B5F 41F 44F 48F B6F 56F 64F)		25P6023
Spanish Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)		25P6024
LA Spanish Win 2K (models 12S 22S B1S 42S 43S 51S 68S)		25P6025
Brazil, Portuguese Win 2K (models 12P 22P B1P 42P 43P 51P 68P)		25P6026
German Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)		25P6027
Greek (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)		25P6072
Hebrew (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)		25P6061
Italian Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)		25P6028
Dutch Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)		25P6029
Danish Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)		25P6030
Finnish Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)		25P6031
Norwegian Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)		25P6032
Swedish Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)		25P6033
Arabic Localized Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)		25P6035

148

Keyboards - Machine Type 6336	
Slovak, white	32P5068
Spanish, white	32P5069
Swedish/Finn, white	32P5070
Swiss F/G, white	32P5071
Thailand, white	32P5072
Turkish, white	32P5073
Turkish, white	32P5074
UK English, white	32P5075
US International, white	32P5076
Yugoslav/Latin, white	32P5077
Brazil/Portuguese, white	32P5078

Power Cords - Type 6336	
Arabic	14F0033
Australian	93F2365
Belgian	1339520
Bulgarian	1339520
Canadian	93F2364
Czechoslovakian	1339520
Denmark	13P9997
Finland	1339520
France	1339520
German	1339520
Hungarian	1339520
Israel	14F0087
Italian	14F0069
Latin American	6952301
Netherlands	1339520
New Zealand	93F2365
Norwegian	1339520
Polish	1339520
Portuguese	1339520
Serbian	1339520
Slovakian	1339520
South African	14F0015
Spanish	1339520
Swiss	1339520
Swiss - French/German	14F0051
US English (models CVF CVU G03 G04)	93F2364
UK - Ireland	14F0033
Yugoslavian	1339520

Power Cords - Type 6336	
Chile	14F0069
Argentina, Paraguay, & Uruguay	36L8880
China	02K0545

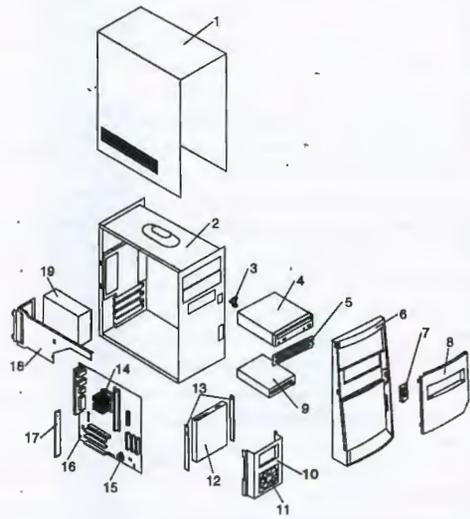


Doc: 3693
 FIS: 101
 1273
 CPMI - CPMI
 1273

1379
Paula
CPT-AB

Microtower Model

Types 6348, 6342, 2257, 2254, 6337



Machine Type 6348		
1	Top Cover Assembly, Pearl White (models 26A 26C 26M 26D 26Q 26T 26V)	06P8211
1	Top Cover Assembly, Black (models 26U 26F 26S 26P 26G)	19K7810
2	Chassis Assembly (all models)	19K7811
3	LED/Power Switch Assembly (all models)	19K7858
4	CD-ROM 48x, White (models 26A 26C 26M 26D 26Q 26T 26V)	24P3603
4	CD-ROM 48x Lite-On, White (models 26A 26C 26M 26D 26Q 26T 26V)	19K1529
4	CD-ROM 48x Samsung, White (models 26A 26C 26M 26D 26Q 26T 26V)	19K1533
4	CD-ROM 48x, Black (models 26U 26F 26S 26P 26G)	24P3605
4	CD-ROM 48x, Lite-On, Black (models 26U 26F 26S 26P 26G)	19K1531
4	CD-ROM 48x Samsung, Black (models 26U 26F 26S 26P 26G)	06P5281
4	12x CD-RW, LG, Black	06P5161
4	8x4x32x8x DVD/CD-RW Combo from Samsung, Black	06P5289
5	EMC Shield for 5.25" Bay (all models)	19K5548
6	Front Bezel Assembly, Pearl White (models 26A 26C 26M 26D 26Q 26T 26V)	06P8212
6	Front Bezel Assembly, Black (models 26U 26F 26S 26P)	19K7818
6	Front Bezel Assembly, Blue (model 26G)	19K7860
7	Power Button, Platinum Metallic (all models)	19K7813
8	Door Assembly, Pearl White (models 26A 26C 26M 26D 26Q 26T 26V)	06P8213
8	Door Assembly, Black (models 26U 26F 26S 26P)	19K7817
8	Door Assembly, Blue (model 26G)	19K7859
9	3.5" 1.44MB Diskette Drive, with Pearl White Bezel (models 26A, 26C, 26M, 26D, 26Q, 26T, 26V)	93F2361
9	3.5" 1.44MB Diskette Drive, Black (models 26U, 26F, 26S, 26P, 26G)	76H4091
10	HF/Fan/Speaker Bracket (all models)	37L2501
11	Fan Assembly (all models)	37L4526
12	20 GB Hardfile EIDE 5400rpm (all models)	19K1560
12	40 GB ATA-100 HDD	19K1562
12	60 GB ATA-100 HDD	19K1581
13	DASD Soft Mount HDD Rail Assembly (all models)	19K5331
14	Intel Celeron 100/850 128K (all models)	24P5944
14	Intel PIII 933 MHz Processor	25P0719
14	Intel PIII 1GHz	25P0718
15	Lithium Battery (all models)	33F8354

102

Machine Type 6348		
16	System Board W/O Mem/Proc (all models)	xxxxxxx
	Important: These models may contain systemboard part number 49P0404 or 33P0825. Only install the same systemboard part number as the one you removed.	
17	64MB SDRAM Memory	33L3072
17	128 MB SDRAM Memory (all models)	33L3074
17	256 MB SDRAM Memory	33L3076
18	Power Supply Bracket (all models)	37L2502
19	155 W Power Supply, uATX (models 26U 26F 26S 26P 26A 26M 26D 26Q 26T 26V)	00N7685
19	155 W Power Supply - Japan & EMEA (model 26G)	00N7687
19	155 W Power Supply - China (model 26C)	00N7689
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip (all models)	10K1689
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly	06P2458
	2 Button Mouse, White (models 26A 26C 26M 26D 26Q 26T 26V)	10L6145
	2 Button Mouse, Black (models 26U 26F 26S 26P 26G)	10L6149
	Mouse - Scrollpoint III, USB, Black	24P0485
	External Tier 4 Powered Speakers	25P4723
	Speaker Brick - US/Canada/LA/Taiwan	10K2587
	Blank Bezel 5.25" Bay, Pearl White (models 26A 26C 26M 26D 26Q 26T 26V)	06P8210
	Blank Bezel 5.25" Bay, Black (models 26U 26F 26S 26P 26G)	09N1749
	EMC Planar Shield (all models)	06P1365
	Misc. Hardware Kit (all models)	09N5764
	Foot (4) (all models)	03K9655
	Dual Front USB Cable (all models)	25P6152
	FDD Cable (all models)	01K1513
	CD-ROM Audio Cable Assembly, Dual (all models)	09N1782
	Cable Assembly ATA-66 (2 drop) (all models)	37L5098
	Cable Assembly Ultra ATA HDD Cable (all models)	37LA525

Recovery CDs Win 2K - Machine Type 6348		
	US English Win 2K (model 26U)	25P6019
	UK English Win 2K (model 26G)	25P6020
	AP English Win 2K (models 26A, 26D, 26Q)	25P6021
	French Win 2K (model 26G)	25P6022
	Canadian French Win 2K (model 26F)	25P6023
	Spanish Win 2K (model 26C)	25P6024
	LA Spanish Win 2K (model 26S)	25P6025
	Brazil, Portuguese Win 2K (model 26P)	25P6026
	German Win 2K (model 26G)	25P6027

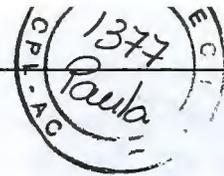
Recovery CDs Win 2K - Machine Type 6348		
	Greek Win 2K (model 26G)	25P6072
	Hebrew Win 2 K (model 26G)	25P6061
	Italian Win 2K (model 26G)	25P6028
	Dutch Win 2K (model 26G)	25P6029
	Danish Win 2K (model 26G)	25P6030
	Finnish Win 2K (model 26G)	25P6031
	Norwegian Win 2K (model 26G)	25P6032
	Swedish Win 2K (model 26G)	25P6033
	Arabic Localized Win 2K (model 26G)	25P6035
	Czech Win 2K (model 26G)	25P6036
	Russian Win 2K (model 26G)	25P6037
	Polish Win 2K (model 26G)	25P6038
	Hungarian Win 2K (model 26G)	25P6039
	Turkish Win 2K (model 26G)	25P6040
	Thai Win 2K (model 26T)	25P6041

Recovery CDs Win 98 SE - Machine Type 6348		
	US English	25P6102
	UK English	25P6103
	AP English	25P5715
	French	25P6105
	Canadian French	25P6106
	Spanish	25P6107
	LA Spanish	25P6108
	Portuguese	25P6109
	Brazil, Portuguese	25P6110
	German	25P6111
	Italian	25P6112
	Dutch	25P6113
	Danish	25P6114
	Finnish	25P6115
	Norwegian	25P6129
	Swedish	25P6116
	Arabic Enabled	25P6117
	Hebrew	25P6119
	Czech	25P6120
	Russian	25P6121
	Polish	25P6122
	Hungarian	25P6123
	Slovenian	25P6124
	Slovak	25P6125



CT

Doc: _____
 Fig: 103
 369
 274
 CPMI - 00118.P05
 1378
 Pamba
 ECT



Recovery CDs Win 98 SE - Machine Type 6348	
Greek	25P6126
Turkish	25P6127
Thai	25P6104

Keyboards - Machine Type 6348	
US English, white (models 26A, 26C, 26Q)	32P5040
Arabic, white	32P5041
Belgium/French, white	32P5042
Belgium/UK, white	32P5043
Bulgarian, white	32P5044
Chinese/US Hong Kong/Taiwan, white (models 26M, 26D, 26V)	32P5045
Czech, white	32P5046
Danish, white	32P5047
Dutch, white	32P5048
French, white	32P5049
French Canadian, white	32P5050
French Canadian, white	32P5051
German, white	32P5052
Greek, white	32P5053
Hebrew, white	32P5054
Hungarian, white	32P5055
Iceland, white	32P5056
Italy, white	32P5057
Japanese, white	32P5058
Korean, white	32P5059
LA Spanish, white	32P5060
Norwegian, white	32P5061
Polish, white	32P5062
Portuguese, white	32P5063
Romanian, white	32P5064
Russian, white	32P5065
Russian/Cy, white	32P5066
Serbian/Cyrillic, white	32P5067
Slovak, white	32P5068
Spanish, white	32P5069
Swedish/Finn, white	32P5070
Swiss F/G, white	32P5071
Thailand, white	32P5072
Turkish, white	32P5073
Turkish, white	32P5074

Keyboards - Machine Type 6348	
UK English, white	32P5075
US International, white	32P5076
Yugoslav/Latin, white	32P5077
Brazil/Portuguese, white	32P5078

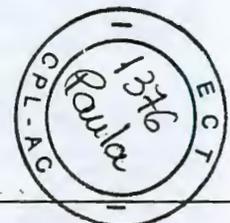
Keyboards - Machine Type 6348	
US English, Black (model 26U)	32P5000
Arabic, Black (model 26G)	32P5001
Belgium/French, Black (model 26G)	32P5002
Belgium/UK, Black (model 26G)	32P5003
Bulgarian, Black (model 26G)	32P5004
Chinese/US Hong Kong/Taiwan, Black	32P5005
Czech, Black (model 26G)	32P5006
Danish, Black (model 26G)	32P5007
Dutch, Black (model 26G)	32P5008
French, Black (model 26G)	32P5009
French Canadian, Black	32P5010
French Canadian, Black (model 26F)	32P5011
German, Black (model 26G)	32P5012
Greek, Black (model 26G)	32P5013
Hebrew, Black (model 26G)	32P5014
Hungarian, Black (model 26G)	32P5015
Iceland, Black (model 26G)	32P5016
Italy, Black (model 26G)	32P5017
Japanese, Black	32P5018
Korean, Black	32P5019
LA Spanish, Black (models 26S, 26P)	32P5020
Norwegian, Black (model 26G)	32P5021
Polish, Black (model 26G)	32P5022
Portuguese, Black (model 26G)	32P5023
Romanian, Black (model 26G)	32P5024
Russian, Black (model 26G)	32P5025
Russian/Cy, Black (model 26G)	32P5026
Serbian/Cyrillic, Black (model 26G)	32P5027
Slovak, Black (model 26G)	32P5028
Spanish, Black (model 26G)	32P5029
Swedish/Finn, Black (model 26G)	32P5030
Swiss F/G, Black (model 26G)	32P5031
Thailand, Black	32P5032
Turkish, Black (model 26G)	32P5033
Turkish, Black (model 26G)	32P5034

1/101

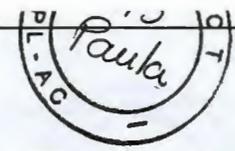
Keyboards - Machine Type 6348	
UK English, Black (model 26G)	32P5035
US International, Black	32P5036
Yugosláv/Latin, Black (model 26G)	32P5037
Brazil/Portuguese, Black	32P5038

Power Cords - Type 6348	
Arabic (all models)	14F0033
Australian (all models)	93F2365
Belgian (all models)	1339520
Bulgarian (all models)	1339520
Canadian (all models)	93F2364
Czechoslovakian (all models)	1339520
Denmark (all models)	13P9997
Finland (all models)	1339520
France (all models)	1339520
German (all models)	1339520
Hungarian (all models)	1339520
Israel (all models)	14F0087
Italian (all models)	14F0069
Latin American (all models)	6952301
Netherlands (all models)	1339520
New Zealand (all models)	93F2365
Norwegian (all models)	1339520
Polish (all models)	1339520
Portuguese (all models)	1339520
Serbian (all models)	1339520
Slovakian (all models)	1339520
South African (all models)	14F0015
Spanish (all models)	1339520
Swiss (all models)	1339520
Swiss - French/German (all models)	14F0051
US English (all models)	93F2364
UK - Ireland (all models)	14F0033
Yugoslavian (all models)	1339520
Chile (all models)	14F0069
Argentina, Paraguay, & Uruguay (all models)	36L8880

Machine Type 6342		
1	Top Cover Assembly, Pearl White (models 12C 12M 12D 12V PSA PST PSQ 13T 13Q 22C 22M 22D 22V 23A 23T 23Q 24T 24Q 25T 25Q 26V B3T B3Q PAV PGV PSV B1C B1M B1D B1V B4T B4Q 42-CMDTQV 43-ATQ 45-TQ 46-CMDV 51-CMDTQV 54-CMDV 55-ATQ 56-TQ 62-CMDV 64-CMDTQV 66-TQ RD-ATQ RE-GV RGG 91C 91D 91M 91V 92C 92D 92M 92V)	06P8211
1	Top Cover Assembly, Black (models 14S 14P 15G 25U 25S 25P B2S B2P PAG PBU PHU PNU PQU PSU PSF PTU PGG PJG PPG PRG PUU PUF 23U 23F 26U 26F B3U 26G B3F B5U B5F B6G B7G 41-SP 43-URF 46-URF 47-SP 53-SP 54-GUF 55-URF 56-SP 61-UFA 62-UF 63-UF B8-UFTQ RAG RB-UF RC-GV)	19K7810
2	Chassis Assembly (all models)	19K7811
3	LED/Power Switch Assembly (all models)	19K7858
4	CD-ROM 48x, White (models PSA PST PSQ 13T 13Q 23A 23T 23Q 25T 25Q 26V B3T B3Q PAV PGV PSV 43-ATQ 45-TQ 46-CMDV 54-CMDV 55-ATQ 56-TQ 62-CMDV 66-TQ RD-ATQ RE-GV RGG 92C 92D 92M 92V)	24P3603
4	CD-ROM 48x Lite-On, White (models PSA PST PSQ 13T 13Q 23A 23T 23Q 25T 25Q 26V B3T B3Q PAV PGV PSV 43-ATQ 45-TQ 46-CMDV 54-CMDV 55-ATQ 56-TQ 62-CMDV 66-TQ RD-ATQ RE-GV RGG 92C 92D 92M 92V)	19K1529
4	CD-ROM 48x Samsung, White (models PSA PST PSQ 13T 13Q 23A 23T 23Q 25T 25Q 26V B3T B3Q PAV PGV PSV 43-ATQ 45-TQ 46-CMDV 54-CMDV 55-ATQ 56-TQ 62-CMDV 66-TQ RD-ATQ RE-GV RGG 92C 92D 92M 92V)	19K1533
4	CD-ROM 48x, Black (models 14S 14P 15G 25U 25S 25P B2S B2P PAG PBU PGG PHU PJG PPG PRG PSU PSF PUU PUF 23U 23F 26U 26F B3U 26G B3F B6G B7G 41-SP 43-URF 46-URF 47-SP 53-SP 54-GUF 55-URF 56-SP 61-UFA 62-UF 63-UF B8-UFTQ RAG RC-GV 81G 62G)	24P3605
4	CD-ROM 48x, Lite-On, Black (models 14S 14P 15G 25U 25S 25P B2S B2P PAG PBU PGG PHU PJG PPG PRG PSU PSF PUU PUF 23U 23F 26U 26F B3U 26G B3F B6G B7G 41-SP 43-URF 46-URF 47-SP 53-SP 54-GUF 55-URF 56-SP 61-UFA 62-UF 63-UF B8-UFTQ RAG RC-GV 81G 62G)	19K1531
4	CD-ROM 48x Samsung, Black (models 14S 14P 15G 25U 25S 25P B2S B2P PAG PGG PJG PPG PRG PSU PSF PUU PUF 23U 23F 26U 26F B3U 26G B3F B6G B7G 41-SP 43-URF 46-URF 47-SP 53-SP 54-GUF 55-URF 56-SP 61-UFA 62-UF 63-UF B8-UFTQ RAG RCG RCV 81G 62G 54G 55G RDA RDT RDQ REG REV RGG 71G 72G 73G)	33P3211
4	12x CD-RW, LG, Black (models PNU PQU B5U B5F RB-UF)	06P5161
4	8x4x32x8x DVD/CD-RW Combo from Samsung, Black (model PTU)	06P5289
5	EMC Shield for 5.25" Bay (all models)	19K5548



Doc. 3693
 1051
 12/15
 [Handwritten signatures and initials]



	Machine Type 6342	
6	Front Bezel Assembly, Pearl White (models 12C 12M 12D 12V PSA PST PSQ 13T 13Q 22C 22M 22D 22V 23A 23T 23Q 24T 24Q 25T 25Q 26V B3T B3Q PAV PGV PSV B1C B1M B1D B1V B4T B4Q 42-CMDTQV 43-ATQ 45-TQ 46-CMDV 51-CMDTQV 54-CMDV 55-ATQ 56-TQ 62-CMDV 64-CMDTQV 66-TQ RD-ATQ RE-GV RGG 91C 91D 91M 91V 92C 92D 92M 92V)	06P8212
6	Front Bezel Assembly, Black (models 14S 14P 25U 25S 25P B2S B2P PBU PHU PNU PQU PSU PSF PTU PUU PUF 23U 23F 26U 26F B3U B3F B5U B5F 41-SP 43-UF 46-UF 47-SP 53-SP 54-UF 55-UF 56-SP 61-UFA 62-UF 63-UF B8-UFTQ RB-UF)	19K7818
6	Front Bezel Assembly, Blue (models 15G PAG PGG PJG PPG PRG 26G B6G B7G 43G 46G 54G 55G RAG RCG 81G 62G)	19K7860
7	Power Button, Platinum Metallic (all models)	19K7813
8	Door Assembly, Pearl White (models 12C 12M 12D 12V PSA PST PSQ 13T 13Q 22C 22M 22D 22V 23A 23T 23Q 24T 24Q 25T 25Q 26V B3T B3Q PAV PGV PSV B1C B1M B1D B1V B4T B4Q 42-CMDTQV 43-ATQ 45-TQ 46-CMDV 51-CMDTQV 54-CMDV 55-ATQ 56-TQ 62-CMDV 64-CMDTQV 66-TQ RD-ATQ RE-GV RGG 91C 91D 91M 91V 92C 92D 92M 92V)	06P8213
8	Door Assembly, Black (models 14S 14P 25U 25S 25P B2S B2P PBU PHU PNU PQU PSU PSF PTU PUU PUF 23U 23F 26U 26F B3U B3F B5U B5F 41-SP 43-UF 46-UF 47-SP 53-SP 54-UF 55-UF 56-SP 61-UFA 62-UF 63-UF B8-UFTQ RB-UF)	19K7817
8	Door Assembly, Blue (models 15G PAG PGG PJG PPG PRG 26G B6G B7G 43G 46G 54G 55G 81G 62G)	19K7859
9	3.5" 1.44MB Diskette Drive, with Pearl White Bezel (models 12C 12M 12D 12V 13T 13Q 22C 22M 22D 22V 23A 23T 23Q 24T 24Q 25T 25Q 26V B3T B3Q PSA PST PSQ PAV PGV PSV B1C B1M B1D B1V B4T B4Q 42-CMDTQV 43-ATQ 45-TQ 46-CMDV 51-CMDTQV 54-CMDV 55-ATQ 56-TQ 62-CMDV 64-CMDTQV 66-TQ RD-ATQ RE-GV RGG 91C 91D 91M 91V 92C 92D 92M 92V)	93F2361
9	3.5" 1.44MB Diskette Drive, Black (models 14S 14P 15G 25U 25S 25P B2S B2P PAG PBU PGG PHU PJG PNU PPG PQU PRG PSU PSF PTU PUU PUF 23U 23F 26U 26F B3U 26G B3F B5U B5F B6G B7G 41-SP 43-UPG 46-UPG 47-SP 53-SP 54-GUF 55-UPG 56-SP 61-UFA 62-UF 63-UF B8-UFTQ PA-GV PGG PJV PPG PQ-UF PRG PS-ATQV RAG RB-UF RC-GV 81G 62G)	76H4091
10	HF/Fan/Speaker Bracket (all models)	37L2501
11	Fan Assembly (all models)	37L4526
12	20 GB Hardfile EIDE 5400rpm (models 12C 12M 12D 12V 13T 13Q 15G 22C 22M 22D 22V 23A 23T 23Q 24T 24Q 26V PAG PBU PGG PHU PJG PPG PRG PAV PGV 23U 23F 26U 26F B1C B1M B1D B1V 26G B6G B7G 41-SP 42-CMDTQV 43-UPGATQ 46-UPGCM DV 47-SP 51-CMDTQV 54-CMDV GUF 55-UPGATQ 61-UFA 62-UPC MDV 64-CMDTQV RAG RC-GV RE-GV RGG 81G 62G 91C 91D 91M 91V 92C 92D 92M 92V)	19K1560

	Machine Type 6342	
12	40 GB ATA-100 HDD (models 14S 14P 25P 25T B2S B2P 25U 25S 25Q B3T B3Q PNU PQU PSU PSF PSA PST PSQ PTU PSV B3U B4T B4Q B3F B5U B5F 45-TQ 53-SP 56-SPTQ 63-UF 66-TQ B8-UFTQ RB-UF RD-ATQ)	19K1562
12	60 GB ATA-100 HDD (models PUU PUF)	19K1581
13	DASD Soft Mount HDD Rail Assembly (all models)	19K5331
14	Intel Celeron 100/800 128K (models 12C 12M 12D 14S 14P PAG 12V 15G PBU 13T 13Q PAV)	24P5784
14	Intel Celeron 100/850 128K (models 23A 25P 25S 25T 25Q 22C 22M 22D 22V 23T 23Q 24T 24Q 25U 26V PGG PHU PJG PGV 23U 23F 26U 26F 41-SP)	24P5944
14	Intel Celeron 900MHz (models 42T 42Q 42C 42M 42D 42V 43U 43F 43G 43A 43T 43Q 45T 45Q 46U 46F 46G 46C 46M 46D 46V 47-SP PAG PAV PGG PJV)	32P4094
14	Intel Celeron 950MHz (models 51-CMDTQV 53-SP 54-CMDV 54-GUF 55UPGATQ 56-SPTQ)	48P5039
14	Intel Celeron 1GHz (models 61-UFA 62-UF 62-CMDV 63-UF 64-CMDTQV 66-TQ B8-UFTQ RAG RB-UF RC-GV RD-ATQ RE-GV RGG 81G 62G)	48P5040
14	Intel Celeron 1.1 GHz (models 91C 91D 91M 91V 92C 92D 92M 92V)	33P0807
14	Intel PIII 933 MHz Processor (model PNU)	25P0719
14	Intel PIII 1GHz (models B2S B2P B3T B3Q PPG PQU PRG PSU PSF PSA PST PSQ PTU PSV PUU PUF B1C B1M B1D B1V B3U B4T B4Q B3F B5U B5F B6G B7G)	25P0718
15	Lithium Battery (all models)	33P8354
16	System Board W/O Mem/Proc (all models)	xxxxxxx
	Important: These models may contain systemboard part number 49P0404 or 33P0825. Only install the same systemboard part number as the one you removed.	
17	64MB SDRAM Memory (models 14S 14P 12C 12M 12D B2S B2P PBU PHU 12V 13T 13Q 22C 22M 22D 22V 24T 24Q 41-SP 42-CMDTQV 47-SP 51-CMDTQV 53-SP 64-CMDTQV 91C 91D 91M 91V)	33L3072
17	128 MB SDRAM Memory (models PGG PJG PNU PPG PQU PRG PSU PSF PSA PST PSQ 15G 23A 23T 23Q 25U 25S 25P 25T 25Q 26V B3T B3Q PAG PAV PGV PSV 23U 23F 26U 26F B1C B1M B1D B1V B3U 26G B3F B5U B5F B6G B7G 43-UPGATQ 45-TQ 46-UPGCM DV 54-CMDV GUF 55-UPGATQ 56-SPTQ 61-UFA 62-UPC MDV 63-UF 66-TQ B8-UFTQ RAG RB-UF RC-GV RD-ATQ RE-GV RGG 81G 62G 92C 92D 92M 92V)	33L3074
17	256 MB SDRAM Memory (models FTU PUU PUF B4T B4Q)	33L3076
18	Power Supply Bracket (all models)	37L2502

1901

	Machine Type 6342	
19	155 W Power Supply, uATX (models 13T 13Q 14S 14P 22M 22D 22V 23A 23T 23Q 24T 24Q 25U 25S 25P 25T 25Q 26V B2S B2P B3T B3Q PBU PHU PNU PQU PSU PSF PSA PST PSQ PTU 12M 12D 12V PAV PGV PSV PUU PUF 23U 23F 26U 26F B1M B1D B1V B3U B4T B4Q B3F B5U B5F 41-SP 42-MDTQV 43-UFATQ 45-TQ 46-UFMDV 47-SP 51-MDTQV 53-SP 54-MDVUF 55-UFATQ 56-SPTQ 61-UFA 62-UFMDV 63-UF 64-MDTQV 66-TQ B8-UFTQ RB-UF RCV RD-ATQ REV81G 62G 91D 91M 91V 92D 92M 92V)	00N7685
19	155 W Power Supply - Japan & EMEA (model PGG PJG PPG PRG 15G PAG 26G B6G B7G 43G 46G 54G 55G RAG RCG REG RGG)	00N7687
19	155 W Power Supply - China (model 12C 22C B1C 42C 46C 51C 54C 62C 64C 91C 92C)	00N7689
	Lake Clark 2.7 Ethernet Adapter (models 81G 62G 91C 91D 91M 91V 92C 92D 92M 92V)	22P4709
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip (models 12C 12M 12D 14S 14P 12V 15G 13T 13Q 15G 22C 22M 22D 22V 23A 23T 23Q 26V 24T 24Q 25U 25S 25P 25T 25Q PAG PBU PGG PHU PJG PAV PGV 23U 23F 26U 26F 26G 41S 41P)	10K1689
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly (models B2S B2P PNU B3T B3Q PPG PQU PRG PSU PSF PSA PST PSQ PTU PSV PUU PUF B1C B1M B1D B1V B3U B4T B4Q B3F B5U B5F B6G B7G 42-CMDTQV 43-UFATQ 45-TQ 46-UFRCMDV 47-SP 51-CMDTQV 53-SP 54-CMDV GUF 55-UFATQ 56-SPTQ 61-UFA 62-UFRCMDV 63-UF 64-CMDTQV 66-TQ B8-UFTQ RAG RB-UF RC-GV RD-ATQ RE-GV RGG 81G 62G 91C 91D 91M 91V 92C 92D 92M 92V)	06P2458
	2 Button Mouse, White (models 12C 12M 12D 12V 13T 13Q 22C 22M 22D 22V 23A 23T 23Q 24T 24Q 25T 25Q 26V B3T B3Q PSA PST PSQ PSA PST PSQ PAV PGV PSV B1C B1M B1D B1V B4T B4Q 42-CMDTQV 43-ATQ 45-TQ 46-CMDV 51-CMDTQV 54-CMDV 55-ATQ 56-TQ 62-CMDV 64-CMDTQV 66-TQ RD-ATQ RE-GV RGG 81G 62G 91C 91D 91M 91V 92C 92D 92M 92V)	10L6145
	2 Button Mouse, Black (models 14S 14P 15G 25U 25S 25P B2S B2P PAG PGG PJG PPG PRG PSU PSF PUU PUF 23U 23F 26U 26F B3U 26G B3F B5U B5F B6G B7G 41-SP 43-UPG 46-UPG 47-SP 53-SP 54-GUF 55-UPG 56-8P 61-UFA 62-UF 63-UF B8-UFTQ RAG RB-UF RC-GV)	10L6149
	Mouse - Scrollpoint III, USB, Black (models PBU PHU PNU PQU PTU)	24P0485
	External Tier 4 Powered Speakers (models PBU PHU PNU PQU PTU PUU PUF RB-UF)	25P4723
	Speaker Brick - US/Canada/LA/Taiwan (models PBU PHU PNU PQU PTU PUU PUF RB-UF)	10K2587
	Blank Bezel 5.25" Bay, Pearl White (models 12C 12M 12D 12V PSA PST PSQ 13T 13Q 22C 22M 22D 22V 23A 23T 23Q 24T 24Q 25T 25Q 26V B3T B3Q PAV PGV PSV B1C B1M B1D B1V B4T B4Q 42-CMDTQV 43-ATQ 45-TQ 46-CMDV 51-CMDTQV 54-CMDV 55-ATQ 56-TQ 62-CMDV 64-CMDTQV 66-TQ RD-ATQ RE-GV RGG 91C 91D 91M 91V 92C 92D 92M 92V)	06P8210

	Machine Type 6342	
	Blank Bezel 5.25" Bay, Black (models 14S 14P 15G 25U 25S 25P B2S B2P PAG PBU PHU PNU PQU PSU PSF PTU PGG PJG PPG PRG PUU PUF 23U 23F 26U 26F B3U 26G B3F B5U B5F B6G B7G 41-SP 43-UPG 46-UPG 47-SP 53-SP 54-GUF 55-UPG 56-8P 61-UFA 62-UF 63-UF B8-UFTQ RAG RB-UF RC-GV)	09N1749
	EMC Planar Shield (all models)	06P1365
	Misc. Hardware Kit (all models)	09N5764
	Foot (4) (all models)	03K9655
	Dual Front USB Cable (all models)	25P6152
	FDD Cable (all models)	01K1513
	CD-ROM Audio Cable Assembly, Dual (all models)	09N1782
	Cable Assembly ATA-66 (2 drop) (all models)	37L5098
	Cable Assembly Ultra ATA HDD Cable (all models)	37LA525

	Recovery CDs Win 2K - Machine Type 6342	
	US English Win 2K (models 25U PBU PHU PNU PQU PSU PTU PUU 26U B3U B3F B5U B5F 46U 54U 62U PQU RBU)	25P6019
	UK English Win 2K (models PGG PJG PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6020
	AP English Win 2K (models 25Q PSA PSQ B3Q RDA 46D 54D 62D 45Q 56Q 66Q PSQ RDQ 92D)	25P6021
	French Win 2K (models PGG PJG PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6022
	Canadian French Win 2K (models PSF PUF 26F 46F 54F 62F PQF RBF)	25P6023
	Spanish Win 2K (model PGG PJG PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6024
	LA Spanish Win 2K (model 25S 56S)	25P6025
	Brazil, Portuguese Win 2K (model 25P 56P)	25P6026
	German Win 2K (models PGG PJG PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6027
	Greek Win 2K (models PGG PJG PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6072
	Hebrew Win 2K (models PGG PJG PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6061
	Italian Win 2K (models PGG PJG PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6028
	Dutch Win 2K (models PGG PJG PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6029
	Danish Win 2K (models PGG PJG PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6030
	Finnish Win 2K (models PGG PJG PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6031
	Norwegian Win 2K (models PGG PJG PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6032

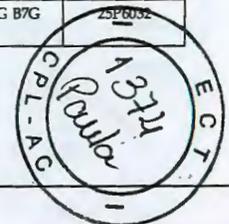
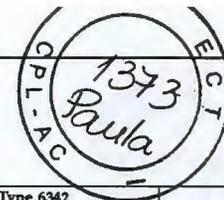


Fig. 1276

CPMI 109 REIOS

[Handwritten signature]



Recovery CDs Win 2K - Machine Type 6342	
Swedish Win 2K (models PGG PJJ PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6033
Arabic Localized Win 2K (models PGG PJJ PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6035
Czech Win 2K (models PGG PJJ PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6036
Russian Win 2K (models PGG PJJ PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6037
Polish Win 2K (models PGG PJJ PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6038
Hungarian Win 2K (models PGG PJJ PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6039
Turkish Win 2K (models PGG PJJ PPG PRG 26G B7G 46G 54G PPG PRG RAG RCG 62G)	25P6040
Thai Win 2K (models 25T PST B3T 45T 56T 66T PST RDT)	25P6041
Japan Win 2K (models 26J,46J,54J,62J)	46P4685

Recovery CDs Win 98 SE - Machine Type 6342	
US English (model 23U 43U 55U 61U 62U 63U B8U)	25P6102
UK English (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6103
AP English (models 23A 23Q 12D 19Q 22D 24Q B1D B4Q 43A 55A 61A 42D 51D 64D 42Q 43Q 51Q 55Q 64Q B8Q 91D)	25P5715
French (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6105
Canadian French (model 23F 43F 55F 61F 63F B8F)	25P6106
Spanish (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6107
LA Spanish (models 14S B2S 53S)	25P6108
Portuguese (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6109
Brazil, Portuguese (models 14P B2P 53P)	25P6110
German (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6111
Italian (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6112
Dutch (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6113
Danish (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6114
Finnish (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6115
Norwegian (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6129
Swedish (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6116

Recovery CDs Win 98 SE - Machine Type 6342	
Arabic Enabled (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6117
Hebrew (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6119
Czech (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6120
Russian (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6121
Polish (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6122
Hungarian (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6123
Slovenian (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6124
Slovak (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6125
Greek (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6126
Turkish (models PAG 15G B6G 43G 55G PGG REG RGG 81G)	25P6127
Thai (models 13T 23T 24T B4T 42T 43T 51T 55T 64T B8T)	25P6104
Japan (models 12J 22J B1J 42J 51J 64J)	46P4684

Recovery CDs Win ME - Machine Type 6342	
US English	25P5813
UK English	25P5814
AP English	25P5821
French	25P5822
Canadian French	32P4491
Spanish	32P4492
LA Spanish (models 41S 47S)	32P4493
Portuguese	32P4494
Brazil, Portuguese (models 41P 47P)	25P5965
German	25P5966
Italian	25P5967
Dutch	25P5968
Danish	25P5969
Finnish	25P5970
Norwegian	25P6075
Swedish	25P5971
Arabic Enabled	25P5972
Hebrew	25P5974
Czech	25P5975
Russian	25P5976

108

Recovery CDs Win ME - Machine Type 6342	
Polish	25P5977
Hungarian	25P5978
Slovenian	25P5979
Slovak	25P5980
Greek	25P5981
Turkish	25P5982
Thai	25P5983

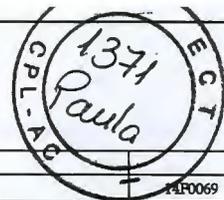
Keyboards PS2 NetVista, White - Machine Type 6342	
US English, white (all models)	32P5040
Arabic, white (all models)	32P5041
Belgium/French, white (all models)	32P5042
Belgium/UK, white (all models)	32P5043
Bulgarian, white (all models)	32P5044
Chinese/US Hong Kong/Taiwan, white (all models)	32P5045
Czech, white (all models)	32P5046
Danish, white (all models)	32P5047
Dutch, white (all models)	32P5048
French, white (all models)	32P5049
French Canadian, white (all models)	32P5050
French Canadian, white (all models)	32P5051
German, white (all models)	32P5052
Greek, white (all models)	32P5053
Hebrew, white (all models)	32P5054
Hungarian, white (all models)	32P5055
Iceland, white (all models)	32P5056
Italy, white (all models)	32P5057
Japanese, white (all models)	32P5058
Korean, white (all models)	32P5059
LA Spanish, white (all models)	32P5060
Norwegian, white (all models)	32P5061
Polish, white (all models)	32P5062
Portuguese, white (all models)	32P5063
Romanian, white (all models)	32P5064
Russian, white (all models)	32P5065
Russian/Cy, white (all models)	32P5066
Serbian/Cyrillic, white (all models)	32P5067
Slovak, white (all models)	32P5068
Spanish, white (all models)	32P5069
Swedish/Finn, white (all models)	32P5070
Swiss F/G, white (all models)	32P5071

Keyboards PS2 NetVista, White - Machine Type 6342	
Thailand, white (all models)	32P5072
Turkish, white (all models)	32P5073
Turkish, white (all models)	32P5074
UK English, white (all models)	32P5075
US International, white (all models)	32P5076
Yugoslav/Latin, white (all models)	32P5077
Brazil/Portuguese, white (all models)	32P5078

Keyboards PS2 NetVista, Black - Machine Type 6342	
US English, Black (all models)	32P5000
Arabic, Black (all models)	32P5001
Belgium/French, Black (all models)	32P5002
Belgium/UK, Black (all models)	32P5003
Bulgarian, Black (all models)	32P5004
Chinese/US Hong Kong/Taiwan, Black (all models)	32P5005
Czech, Black (all models)	32P5006
Danish, Black (all models)	32P5007
Dutch, Black (all models)	32P5008
French, Black (all models)	32P5009
French Canadian, Black (all models)	32P5010
French Canadian, Black (all models)	32P5011
German, Black (all models)	32P5012
Greek, Black (all models)	32P5013
Hebrew, Black (all models)	32P5014
Hungarian, Black (all models)	32P5015
Iceland, Black (all models)	32P5016
Italy, Black (all models)	32P5017
Japanese, Black (all models)	32P5018
Korean, Black (all models)	32P5019
LA Spanish, Black (all models)	32P5020
Norwegian, Black (all models)	32P5021
Polish, Black (all models)	32P5022
Portuguese, Black (all models)	32P5023
Romanian, Black (all models)	32P5024
Russian, Black (all models)	32P5025
Russian/Cy, Black (all models)	32P5026
Serbian/Cyrillic, Black (all models)	32P5027
Slovak, Black (all models)	32P5028
Spanish, Black (all models)	32P5029
Swedish/Finn, Black (all models)	32P5030
Swiss F/G, Black (all models)	32P5031

Doc: 3693
 FIS: 1217
 CPMI 109
 1372





Keyboards PS2 NetVista, Black - Machine Type 6342	
Thailand, Black (all models)	32P5032
Turkish, Black (all models)	32P5033
Turkish, Black (all models)	32P5034
UK English, Black (all models)	32P5035
US International, Black (all models)	32P5036
Yugoslav/Latin, Black (all models)	32P5037
Brazil/Portuguese, Black (all models)	32P5038

Keyboards - Machine Type 6342	
US English, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models PBU PHU PNU PQU PTU)	19K1910

Power Cords - Type 6342	
Arabic (all models)	14F0033
Australian (all models)	93F2365
Belgian (all models)	1339520
Bulgarian (all models)	1339520
Canadian (all models)	93F2364
Czechoslovakian (all models)	1339520
Denmark (all models)	13F9997
Finland (all models)	1339520
France (all models)	1339520
German (all models)	1339520
Hungarian (all models)	1339520
Israel (all models)	14F0087
Italian (all models)	14F0069
Latin American (all models)	6952301
Netherlands (all models)	1339520
New Zealand (all models)	93F2365
Norwegian (all models)	1339520
Polish (all models)	1339520
Portuguese (all models)	1339520
Serbian (all models)	1339520
Slovakian (all models)	1339520
South African (all models)	14F0015
Spanish (all models)	1339520
Swiss (all models)	1339520
Swiss - French/German (all models)	14F0051
US English (all models)	93F2364
UK - Ireland (all models)	14F0033
Yugoslavian (all models)	1339520

Power Cords - Type 6342	
Chile (all models)	14F0069
Argentina, Paraguay, & Uruguay (all models)	36L8880

Machine Type 2257		
1	Top Cover Assembly, Black (all models)	19K7810
2	Chassis Assembly (all models)	19K7811
3	LED/Power Switch Assembly (all models)	19K7858
4	CD-ROM 48x, Black (models 11S 11H 11Y 13A 22G 26S 26H 26Y 12U 24U 22A 46S 46H 46Y 47G 49C 48V 51S 51H 51Y 55G 57S 57H 57Y 61A 63A 64A 71Q 71T 81A 83V 84A 85A 86H 86S 86Y 91H 91S 91Y)	24P3605
4	CD-ROM 48x, Lite-On, Black (models 11S 11H 11Y 13A 22G 26S 26H 26Y 12U 24U 22A 46S 46H 46Y 47G 48C 48V 51S 51H 51Y 55G 57S 57H 57Y 61A 63A 64A 71Q 71T 81A 83V 84A 85A 86H 86S 86Y 91H 91S 91Y)	19K1531
4	CD-ROM 48x Samsung, Black (models 11S 11H 11Y 13A 22G 26S 26H 26Y 12U 24U 22A 46S 46H 46Y 47G 48C 48V 51S 51H 51Y 55G 57S 57H 57Y 61A 63A 64A 71Q 71T 81A 83V 84A 85A 86H 86S 86Y 91H 91S 91Y)	06P5281
4	12x CD-RW, LG, Black (models 21A A1A B3A B4U B4F 23U 23F 44-UF 45-UF 49-UF 56-UF)	06P5161
4	16x CD-RW, LG, Black (models 72F 72U 82P 82U 92F 92U 93Q 93T)	24P3627
4	16x CD-RW, LG, Black (models 72F 72U 82F 82U 92F 92U 93Q 93T)	24P3631
4	16x40x DVD, Black (models B7G B8C B8V 45U 45F 94G)	06P5285
4	8x4x32x8x DVD/CD-RW Combo from Samsung, Black (models B9S B9H B9Y D1U D1F D2Q 62U 62F)	06P5289
5	EMC Shield for 5.25" Bay (all models)	19K5548
6	Front Bezel Assembly, Black (models 12U 24U 11S 11H 11Y 26S 26H 26Y B4U B4F B9S B9H B9Y D1U D1F 23U 23F 44U 44F 45U 45F 46S 46H 46Y 49U 49F 51S 51H 51Y 56U 56F 57S 57H 57Y 62U 62F)	19K7818
6	Front Bezel Assembly, Blue (models 13A 21A 22G A1A B3A B7G B8C B8V 22A D2Q 47G 48-CV 55G 61A 63A 64A 71Q 71T 81A 83V 84A 85A 93Q 93T 94G)	19K7860
7	Power Button, Platinum Metallic (all models)	19K7813
8	Door Assembly, Black (models 12U 24U 11S 11H 11Y 26S 26H 26Y B4U B4F B9S B9H B9Y D1U D1F 23U 23F 44U 44F 45U 45F 46S 46H 46Y 49U 49F 51S 51H 51Y 56U 56F 57S 57H 57Y 62U 62F)	19K7817
8	Door Assembly, Blue (models 13A 21A 22G A1A B3A B7G B8C B8V 22A D2Q 47G 48-CV 55G 61A 63A 64A 71Q 71T 81A 83V 84A 85A 93Q 93T 94G)	19K7859

101

	Machine Type 2257	
9	3.5" 1.44MB Diskette Drive, Black (models 13A 21A 22G 12U 24U 11S 11H 11Y 26S 26H 26Y A1A B3A B4U B4F B7G B8C B8V B9S B9H B9Y D1U D1F 22A 23U 23F D2Q 44U 44F 45U 45F 46S 46H 46Y 47G 48C 48V 49U 49F 51S 51H 51Y 55G 56U 56F 57S 57H 57Y 61A 62U 62F 63A 64A 71Q 71T 72F 72U 81A 82F 82U 83V 84A 85A 86H 86S 86Y 91H 91S 91Y 92F 92U 93Q 93T 94G)	76H4091
10	HF/Fan/Speaker Bracket (all models)	37L2501
11	Fan Assembly (all models)	37LA526
12	20 GB Hardfile EIDE 5400rpm (models 13A 21A 22G 12U 24U B7G 22A 23U 23F 44-UF 47G 48C 48V 55G 56U 56F 61A 63A 64A 71Q 71T 72F 72U 81A 83V 84A 85A)	19K1560
12	40 GB ATA-100 HDD (models 11S 11H 11Y 26S 26H 26Y A1A B3A B4U B4F B8C B8V B9S B9H B9Y D2Q 45U 45F 46S 46H 46Y 49U 49F 51S 51H 51Y 57S 57H 57Y 82F 82U 86H 86S 86Y 91H 91S 91Y 93Q 93T 94G)	19K1562
12	60 GB ATA-100 HDD (models D1U D1F 62U 62F 92F 92U)	19K1581
13	DASD Soft Mount HDD Rail Assembly (all models)	19K5331
14	Intel Celeron 100/800 128K (models 11S 11H 11Y 12U)	24P5784
14	Intel Celeron 100/850 128K (models 21A 22G 26S 26H 26Y 24U 13A 22A 23U 23F)	24P5944
14	Intel Celeron 900MHz (models 44U 44F 45U 45F 46S 46H 46Y 47G 48C 48V 49U 49F)	32P4094
14	Intel Celeron 950MHz (models 51S 51H 51Y 55G 56U 56F 57S 57H 57Y 71Q 71T 72F)	48P5039
14	Intel Celeron 1GHz (models 61A 62U 62F 63A 64A 81A 82F 82U 83V 84A 85A 86H 86S 86Y)	48P5040
14	Intel Celeron 1.1GHz (models 91H 91S 91Y 92F 92U 93Q 93T 94G)	33P0807
14	Intel PIII 933 MHz Processor (model A1A)	25P0719
14	Intel PIII 1GHz (models B3A B4U B4F B7G B8C B8V B9S B9H B9Y D1U D1F D2Q)	25P0718
15	Lithium Battery (all models)	33F8354
16	System Board W/O Mem/Proc (all models) Important: These models may contain systemboard part number 49P0404 or 33P0825. Only install the same systemboard part number as the one you removed.	xxxxxxx
17	64MB SDRAM Memory (models 11S 11H 11Y 13A 22G 26S 26H 26Y 12U 24U 22A 23U 23F 44U 44F 45U 45F 46S 46H 46Y 47G 51S 51H 51Y 55G 56U 56F 57S 57H 57Y)	33L3072
17	128 MB SDRAM Memory (models A1A B3A B4U B4F B7G B8C B8V B9S B9H B9Y 21A D2Q 48C 48V 49U 49F 61A 62U 62F 63A 64A 71Q 71T 72F 72U 81A 82F 82U 83V 84A 85A 86H 86S 86Y 91H 91S 91Y 92F 92U 93Q 93T 94G)	33L3074
17	256 MB SDRAM Memory (models D1U D1F)	33L3076
18	Power Supply Bracket (all models)	37L2502

	Machine Type 2257	
19	155 W Power Supply, uATX (models 11S 11H 11Y 13A 26S 26H 26Y 12U 24U 21A A1A B3A B4U B4F B8C B8V B9S B9H B9Y D1U D1F 22A 23U 23F D2Q 44U 44F 45U 45F 46S 46H 46Y 48C 48V 49U 49F 51S 51H 51Y 56U 56F 57S 57H 57Y 61A 62U 62F 63A 64A 71Q 71T 72F 72U 81A 82F 82U 83V 84A 85A 86H 86S 86Y 91H 91S 91Y 92F 92U 93Q 93T 94G)	00N7685
19	155 W Power Supply - Japan & EMEA (model 22G B7G 47G 55G)	00N7687
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip (models 11S 11H 11Y 13A 12U 21A 22G 26S 26H 26Y 24U 22A 23U 23F)	10K1689
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly (models A1A B3A B4U B4F B7G B8C B8V B9S B9H B9Y D1U D1F D2Q 44U 44F 45U 45F 46S 46H 46Y 47G 48C 48V 49U 49F 51S 51H 51Y 55G 56U 56F 57S 57H 57Y 61A 62U 62F 63A 64A 71Q 71T 72F 72U 81A 82F 82U 83V 84A 85A 86H 86S 86Y 91H 91S 91Y 92F 92U 93Q 93T 94G)	06P2458
	Modem Universal 56K (models 13A 21A 22G A1A B3A B7G 22A 47G 55G 61A 63A 64A 81A 84A 85A 94G)	19K2963
	Modem Domestic 56K (models 11S 11H 11Y 26S 26H 26Y B4U B4F 12U 24U B8C B8V B9S B9H B9Y D1U D1F 23U 23F D2Q 44U 44F 45U 45F 46S 46H 46Y 48V 49U 49F 51S 51H 51Y 56U 56F 57S 57H 57Y 62U 62F 48C 71Q 71T 72F 72U 82F 82U 83V 86H 86S 86Y 91H 91S 91Y 92F 92U 93Q 93T)	19K2965
	Mouse - Scrollpoint III, USB, Black (all except models 71Q 71T 93Q 93T)	24P0485
	Mouse - Scrollpoint III, USB, White (models 71Q 71T 93Q 93T)	24P0483
	External Tier 4 Powered Speakers (all models)	25P4723
	Speaker Brick - China (model B8C D2C 48C)	10K2597
	Speaker Brick - GB/UK (models 22G B7G B8M 47G 55G D2Q 71Q 93Q 94G)	25P5703
	Speaker Brick - US/Canada/LA/Taiwan (models 12U 24U 11S 26S B4U B4F B8V B9S D1U D1F 23U 23F 44U 44F 45U 45F 46S 48V 49U 49F 51S 56U 56F 57S 62U 62F 71T 72F 72U 82F 82U 83V 86S 91S 92F 92U 93T)	10K2587
	Speaker Brick - Japan	10K2593
	Speaker Brick - Brazil	25P5706
	Speaker Brick - ANZ (models 13A 21A A1A B3A 11Y 26Y B9Y 22A 46Y 51Y 57Y 61A 63A 64A 81A 84A 85A 86Y 91Y)	25P5705
	Speaker Brick - EMEA/LA High Volt (models 22G 11H 26H B7G B9H 46H 47G 51H 55G 57H 86H 91H 94G)	25P5704
	Microphone, Noise Cancelling (model 83V)	19K3403
	PCI Video Adapter, nVidia Vanta M64 16MB (models D1U, D1F 62-UF)	06P7289
	IEEE 1394 Adapter (models 71Q 71J 81A 83V 84V 85A 93Q 93T)	22P2447



Doc: 3693
 Es: 1278
 CPMI
 11/11
 11/11

CP-1-AG
1369
Paula
E.C.T.

	Machine Type 2257	
	INTEL Lake Clark 2.7 Ethernet Adapter (models 71Q 71T 72F 72U 81A 82F 82U 83V 84A 85A 86H 86S 86Y 91H 91S 91Y 92FU 92 93Q 93T 94G)	22P4709
	Blank Bezel 5.25" Bay, Black (all models)	09N1749
	EMC Planar Shield (all models)	06P1365
	Misc. Hardware Kit (all models)	09N5764
	Foot (4) (all models)	03K9655
	SPDIF Daughter Card (models 13A 21A A1A B3A B8C B8V 23U 23F 61A 63A 64A 48C 48V 71Q 71T 81A 83V 84A 85A 93Q 93T)	22P4400
	Dual Front USB Cable (all models)	25P6152
	FDD Cable (all models)	01K1513
	CD-ROM Audio Cable Assembly, Dual (all models)	09N1782
	Cable Assembly ATA-66 (2 drop) (all models)	37L5098
	Cable Assembly Ultra ATA HDD Cable (all models)	37LA525
	SPDIF Daughter Card Cable (models 13A 21A A1A B3A B8C B8V 23U 23F 61A 63A 64A 48C 48V 71Q 71T 81A 83V 84A 85A 93Q 93T)	22P4399

	Recovery CDs Win ME - Machine Type 2257	
	US English (models B4U 12U 24U D1U 23U 44U 45U 49U 56U 62U)	25P5813
	UK English (models 22G B7G 47G 55G)	25P5814
	AP English (models 13A 21A A1A B3A B8D 22A D2Q B3Q 61A 63A 64A)	25P5821
	French (models 22G, B7G 47G 55G)	25P5822
	Canadian French (models B4F D1F 23F 44F 45F 49F 56F 62F)	32P4491
	Spanish (models 22G, B7G 47G 55G)	32P4492
	LA Spanish (models 11S 11H 11Y 26S 26H 26Y B9S B9H B9Y 46S 46H 46Y 51S 51H 51Y 57S 57H 57Y)	32P4493
	Portuguese (models 22G B7G 47G 55G)	32P4494
	Brazil, Portuguese (models 22G B7G 47G 55G)	25P5965
	German (models 22G B7G 47G 55G)	25P5966
	Italian (models 22G B7G 47G 55G)	25P5967
	Dutch (models 22G B7G 47G 55G)	25P5968
	Danish (models 22G B7G 47G 55G)	25P5969
	Finnish (models 22G B7G 47G 55G)	25P5970
	Norwegian (models 22G B7G 47G 55G)	25P6075
	Swedish (models 22G B7G 47G 55G)	25P5971
	Arabic Enabled (models 22G B7G 47G 55G)	25P5972
	Hebrew (models 22G B7G 47G 55G)	25P5974
	Czech (models 22G B7G 47G 55G)	25P5975
	Russian (models 22G B7G 47G 55G)	25P5976

	Recovery CDs Win ME - Machine Type 2257	
	Polish (models 22G B7G 47G 55G)	25P5977
	Hungarian (models 22G B7G 47G 55G)	25P5978
	Slovenian (models 22G B7G 47G 55G)	25P5979
	Slovak (models 22G B7G 47G 55G)	25P5980
	Greek (models 22G B7G 47G 55G)	25P5981
	Turkish (models 22G B7G 47G 55G)	25P5982
	Thai	25P5983

	Recovery CDs Win XP Home - Machine Type 2256	
	English (models 71Q 71T 72U 81A 82U 84A 85A 92U 93Q 93T)	33P2085
	French (models 72F 82F 92F 94G)	33P2088
	German (model 94G)	33P2091
	Italian (model 94G)	33P2094
	Spanish (models 86S 91S 94G)	33P2097
	Brazil/Portuguese (models 86P 86Y 91P 91Y)	33P2100
	Swedish (model 94G)	33P2103
	Danish (model 94G)	33P2106
	Finnish (model 94G)	33P2109
	Norwegian (model 94G)	33P2112
	Dutch (model 94G)	33P2115
	Hebrew Enabled (model 94G)	33P2118
	Polish (model 94G)	33P2121
	Russian (model 94G)	33P2124
	Czech (model 94G)	33P2127
	Arabic Enabled (model 94G)	33P2130
	Turkish (model 94G)	33P2133
	Hungarian (model 94G)	33P2136
	Greek (model 94G)	33P2139
	Portuguese (model 94G)	33P2142

	Keyboards - Machine Type 2257	
	US English, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 13A 21A A1A B3A B4U 12U 24U D1U B8C 22A 23U D2Q B3Q 44U 45U 49U 56U 61A 62U 63A 64A 72U 82U 81A 84A 85A 92U 93Q)	19K1910
	Arabic, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1911
	Belgium/French, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1912
	Belgium/UK, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1913
	Brazil/Portuguese, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1948

12

Keyboards - Machine Type 2257		
Bulgarian, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1914	
Chinese/US, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (model 88V 48V 83V)	19K1915	
Czech, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1916	
Danish, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1917	
Dutch, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1918	
French, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1919	
French Canadian, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models B4F D1F 23F 44F 49F 45F 56F 62F 72F 82F 92F)	19K1920	
French Canadian, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1921	
German, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1922	
Greek, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1923	
Hebrew, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1924	
Hungarian, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1925	
Iceland, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1926	
Italy, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1927	
Japanese, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1928	
LA Spanish, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 11S 11H 11Y 26S 26H 26Y B9S B9H B9Y 46S 46H 46Y 51S 51H 51Y 57S 57H 57Y 86H 86S 86Y 91H 91S 91Y)	19K1930	
Norwegian, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1931	
Polish, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1932	
Portuguese, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1933	
Romanian, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1934	
Russian, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1935	
Russian/Cy, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1936	
Serbian/Cyrillic, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1937	
Slovak, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1938	

Keyboards - Machine Type 2257		
Spanish, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1939	
Swedish/Finn, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1940	
Swiss F/G, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1941	
Thailand, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1942	
Turkish, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1943	
Turkish, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1944	
UK English, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1945	
US International, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1946	
Yugoslav/Latin, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models 22G B7G 47G 55G 94G)	19K1947	
Japanese, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1908	

Keyboards - Machine Type 2257		
US English, Rapid Access IIIe Keyboard (white) (models 71Q 93Q)	24P0510	
Arabic, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0511	
Belgium/French, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0512	
Belgium/UK, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0513	
Bulgarian, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0514	
Chinese/US, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0515	
Czech, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0516	
Danish, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0517	
Dutch, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0518	
French, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0519	
French Canadian, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0520	
French Canadian, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0521	
German, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0522	
Greek, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0523	
Hebrew, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0524	
Hungarian, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0525	
Iceland, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0526	
Italy, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0527	
Japanese, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0528	
Korean, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0529	
LA Spanish, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0530	
Norwegian, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0531	
Polish, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0532	

Doc: 2-369
 FIS: 12/13
 ROS nº 03/2005-AN
 CPMI - COREIOS

ECT
 1368
 Paula
 CPL-AG

1367
Paula
E C T
S P L - A C

Keyboards - Machine Type 2257	
Portuguese, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0533
Romanian, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0534
Russian, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0535
Russian/Cy, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0536
Serbian/Cyrillic, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0537
Slovak, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0538
Spanish, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0539
Swedish/Finn, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0540
Swiss F/G, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0541
Thailand, Rapid Access IIIe Keyboard (white) (models 71T 93T)	24P0542
Turkish, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0543
Turkish, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0544
UK English, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0545
US International, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0546
Yugoslav/Latin, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P0547
Brazil/Portuguese, Rapid Access IIIe Keyboard (white)	24P5048

Power Cords - Type 2257	
Arabic (all models)	14P0033
Australian (all models)	93F2365
Belgian (all models)	1339520
Bulgarian (all models)	1339520
Canadian (all models)	93F2364
Czechoslovakian (all models)	1339520
Denmark (all models)	13P9997
Finland (all models)	1339520
France (all models)	1339520
German (all models)	1339520
Hungarian (all models)	1339520
Israel (all models)	14P0087
Italian (all models)	14P0069
Latin American (all models)	6952301
Netherlands (all models)	1339520
New Zealand (all models)	93F2365
Norwegian (all models)	1339520
Polish (all models)	1339520
Portuguese (all models)	1339520
Serbian (all models)	1339520
Slovakian (all models)	1339520
South African (all models)	14P0015

Power Cords - Type 2257	
Spanish (all models)	1339520
Swiss (all models)	1339520
Swiss - French/German (all models)	14P0051
US English (all models)	93F2364
UK - Ireland (all models)	14P0033
Yugoslavian (all models)	1339520
Chile (all models)	14P0069
Argentina, Paraguay, & Uruguay (all models)	36L8880

Machine Type 2254	
1 Top Cover Assembly, Black (models CVF CVU G05 G06)	19K7810
2 Chassis Assembly (models CVF CVU G05 G06)	19K7811
3 LED/Power Switch Assembly (models CVF CVU G05 G06)	19K7858
4 CD-ROM 48x, Black (models CVF CVU G05)	24P3605
4 CD-ROM 48x, Lite-On, Black (models CVF CVU G05)	19K1531
4 CD-ROM 48x Samsung, Black (models CVF CVU G05)	06P5281
4 12x CD-RW, LG, Black (models CVF CVU G06)	06P5161
4 16x40x DVD, Black (models CVF CVU)	06P5285
4 8x4x32x8x DVD/CD-RW Combo from Samsung, Black (models CVF CVU)	06P5289
5 EMC Shield for 5.25" Bay (models CVF CVU G05 G06)	19K5548
6 Front Bezel Assembly, Black (models CVF CVU G05 G06)	19K7818
6 Front Bezel Assembly, Blue (models CVF CVU)	19K7860
7 Power Button, Platinum Metallic (models CVF CVU G05 G06)	19K7813
8 Door Assembly, Black (models CVF CVU G05 G06)	19K7817
8 Door Assembly, Blue (models CVF CVU)	19K7859
9 3.5" 1.44MB Diskette Drive, Black (all models)	76H4091
10 HF/Fan/Speaker Bracket (models CVF CVU G05 G06)	37L2501
11 Fan Assembly (models CVF CVU G05 G06)	37L4526
12 20 GB Hardfile EIDE 5400rpm (models CVF CVU G05)	19K1560
12 40 GB ATA-100 HDD (models CVF CVU G06)	19K1562
12 60 GB ATA-100 HDD (models CVF CVU)	19K1581
13 DASD Soft Mount HDD Rail Assembly (models CVF CVU G05 G06)	19K5331
14 Intel Celeron 100/800 128K (models CVF CVU)	24P5784
14 Intel Celeron 100/850 128K (models CVF CVU)	24P5944
14 Intel Celeron 900MHz (models CVF CVU)	32P4094
14 Intel Celeron 950 MHz (models CVF CVU)	48P5039
14 Intel Celeron 1GHz (models CVF CVU G05 G06)	48P5040
14 Intel PIII 933 MHz Processor (models CVF CVU)	25P0719
14 Intel PIII 1GHz (models CVF CVU)	25P0718

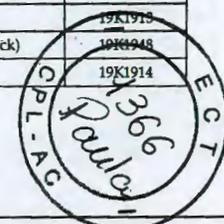
121

Machine Type 2254		
15	Lithium Battery (all models)	33F8354
16	System Board W/O Mem/Proc (all models)	xxxxxx
	Important: These models may contain systemboard part number 49P0404 or 33P0825. Only install the same systemboard part number as the one you removed.	
17	64MB SDRAM Memory (models CVF CVU)	33L3072
17	128 MB SDRAM Memory (models CVF CVU G05 G06)	33L3074
17	256 MB SDRAM Memory (models CVF CVU)	33L3076
18	Power Supply Bracket (models CVF CVU G05 G06)	37L2502
19	155 W Power Supply, uATX (models CVF CVU G05 G06)	00N7685
19	155 W Power Supply - Japan & EMEA	00N7687
	INTEL Lake Clark 2.7 Ethernet adapter (models CVF CVU G05 G06)	22P4709
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip (models CVF CVU)	10K1689
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly (models CVF CVU G05 G06)	06P2458
	Modem Universal 56K (all models)	19K2963
	Modem Domestic 56K (models CVF CVU G05 G06)	19K2965
	Mouse - Scrollpoint III, USB, Black (all models)	24P0485
	External Tier 4 Powered Speakers (all models)	25P4723
	Speaker Brick - China	10K2597
	Speaker Brick - GB/UK	25P5703
	Speaker Brick - Hong Kong/Singapore	10K2597
	Speaker Brick - US/Canada/LA/Taiwan (models CVF CVU G05 G06)	10K2587
	Speaker Brick - Japan	10K2593
	Speaker Brick - Brazil	25P5706
	Speaker Brick - ANZ	25P5705
	Speaker Brick - EMEA/LA High Volt	25P5704
	Microphone, Noise Cancelling (models CVF CVU)	19K3403
	PCI Video Adapter, nVidia Vanta M64 16MB (models CVF CVU)	06P7289
	Blank Bezel 5.25" Bay, Black (models CVF CVU G05 G06)	09N1749
	EMC Planar Shield (models CVF CVU G05 G06)	06P1365
	Misc. Hardware Kit (models CVF CVU G05 G06)	09N5764
	Foot (4) (models CVF CVU G05 G06)	03K9655
	SPDIF Daughter Card (models CVF CVU)	22P4400
	Dual Front USB Cable (models CVF CVU G05 G06)	25P6152
	FDD Cable (models CVF CVU G05 G06)	01K1513
	CD-ROM Audio Cable Assembly, Dual (models CVF CVU G05 G06)	09N1782
	Cable Assembly ATA-66 (2 drop) (models CVF CVU G05 G06)	37L5098

Machine Type 2254		
	Cable Assembly Ultra ATA HDD Cable (models CVF CVU G05 G06)	37L4525
	SPDIF Daughter Card Cable (models CVF CVU)	22P4399

Recovery CDs Win ME - Machine Type 2254		
	US English (model CVU G05 G06)	25P5813
	UK English	25P5814
	AP English	25P5821
	French	25P5822
	Canadian French (model CVF)	32P4491
	Spanish	32P4492
	LA Spanish	32P4493
	Portuguese	32P4494
	Brazil, Portuguese	25P5965
	German	25P5966
	Italian	25P5967
	Dutch	25P5968
	Danish	25P5969
	Finnish	25P5970
	Norwegian	25P6075
	Swedish	25P5971
	Arabic Enabled	25P5972
	Hebrew	25P5974
	Czech	25P5975
	Russian	25P5976
	Polish	25P5977
	Hungarian	25P5978
	Slovenian	25P5979
	Slovak	25P5980
	Greek	25P5981
	Turkish	25P5982
	Thai	25P5983

Keyboards - Machine Type 2254		
	US English, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (models CVU G05 G06)	19K1910
	Arabic, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1911
	Belgium/French, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1912
	Belgium/UK, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1913
	Brazil/Portuguese, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1914
	Bulgarian, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1914



Doc: 3603
 Fls: 115/10
 CPMI 115/10
 115/10

Keyboards - Machine Type 2254	
Chinese/US, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1915
Czech, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1916
Danish, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1917
Dutch, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1918
French, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1919
French Canadian, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (model CVF)	19K1920
French Canadian, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1921
German, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1922
Greek, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1923
Hebrew, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1924
Hungarian, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1925
Iceland, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1926
Italy, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1927
Japanese, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1928
LA Spanish, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1930
Norwegian, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1931
Polish, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1932
Portuguese, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1933
Romanian, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1934
Russian, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1935
Russian/Cy, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1936
Serbian/Cyrillic, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1937
Slovak, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1938
Spanish, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1939
Swedish/Finn, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1940
Swiss F/G, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1941
Thailand, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1942
Turkish, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1943
Turkish, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1944
UK English, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1945
US International, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1946
Yugoslav/Latin, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1947
Japanese, Rapid Access IIIe Keyboard (black)	19K1908

Power Cords - Type 2254	
Arabic	14F0033
Australian	93F2365
Belgian	1339520
Bulgarian	1339520
Canadian (model CVF)	93F2364

1161

Power Cords - Type 2254	
Czechoslovakian	1339520
Denmark	13P9997
Finland	1339520
France	1339520
German	1339520
Hungarian	1339520
Israel	14F0087
Italian	14F0069
Latin American	6952301
Netherlands	1339520
New Zealand	93P2365
Norwegian	1339520
Polish	1339520
Portuguese	1339520
Serbian	1339520
Slovakian	1339520
South African	14F0015
Spanish	1339520
Swiss	1339520
Swiss - French/German	14F0051
US English (models CVU G05 G06)	93P2364
UK - Ireland	14F0033
Yugoslavian	1339520
Chile	14F0069
Argentina, Paraguay, & Uruguay	36L8880

Machine Type 6337		
1	Top Cover Assembly, Pearl White (models CVF CVU)	06P8211
1	Top Cover Assembly, Black (models CVF CVU G03 G04 G05)	19K7810
2	Chassis Assembly (models CVF CVU G03 G04 G05)	19K7811
3	LED/Power Switch Assembly (models CVF CVU G03 G04 G05)	19K7858
4	CD-ROM 48x, White (models CVF CVU)	24P3603
4	CD-ROM 48x Lite-On, White (models CVF CVU)	19K1529
4	CD-ROM 48x Samsung, White (models CVF CVU)	19K1533
4	CD-ROM 48x, Black (models CVF CVU G03 G05)	24P3605
4	CD-ROM 48x, Lite-On, Black (models CVF CVU G03 G05)	19K1531
4	CD-ROM 48x Samsung, Black (models CVF CVU G03 G05)	06P5281
4	12x CD-RW, LG, Black (models CVF CVU G04)	06P5161
4	8x4x32x8x DVD/CD-RW Combo from Samsung, Black (models CVF CVU)	06P5289

Recovery CDs Win 2K - Machine Type 6339	
Czech Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)	25P6036
Russian Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)	25P6037
Polish Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)	25P6038
Hungarian Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)	25P6039
Turkish Win 2K (models 24G B8G 26G C2G 49G 41G 56G 57G 64G 65G 72G)	25P6040
Thai Win 2K (models 24T 41T 56T 64T)	25P6041
Japan Win 2K (models 24J 41J B6J 56J 64J 82J 2AJ 1BJ)	46P4685

Recovery CDs Win 98 SE - Machine Type 6339	
US English (models 21U B3U 16U B7U 41U 44U 48U B6U 66U 55U)	25P6102
UK English (model 44G 71G)	25P6103
AP English (models 11A 21A A1A B3A C1Q 41A 44A 66A 55A)	25P5715
French (model 44G 71G)	25P6105
Canadian French (models 21F B3F B7F 41F 44F 48F B6F 66F 55F)	25P6106
Spanish (model 44G 71G)	25P6107
LA Spanish (models 13S 25S B2S 42S 43S 52S 67S)	25P6108
Portuguese (model 44G 71G)	25P6109
Brazil, Portuguese (models 13P 25P B2P 42P 43P 52P 67P)	25P6110
German (model 44G 71G)	25P6111
Italian (model 44G 71G)	25P6112
Dutch (model 44G 71G)	25P6113
Danish (model 44G 71G)	25P6114
Finnish (model 44G 71G)	25P6115
Japan (models 27J B7J 46J 48J 53J 63J PAJ PBJ 83J 84J 2BJ 1CJ)	46P4684
Norwegian (model 44G 71G)	25P6129
Swedish (model 44G 71G)	25P6116
Arabic Enabled (model 44G 71G)	25P6117
Hebrew (model 44G 71G)	25P6119
Czech (model 44G 71G)	25P6120
Russian (model 44G 71G)	25P6121
Polish (model 44G 71G)	25P6122
Hungarian (model 44G 71G)	25P6123
Slovenian (model 44G 71G)	25P6124
Slovak (model 44G 71G)	25P6125

Recovery CDs Win 98 SE - Machine Type 6339	
Greek (model 44G 71G)	25P6126
Turkish (model 44G 71G)	25P6127
Thai (model C1T 41T)	25P6104

Recovery CDs Win XP Home - Machine Type 6339	
English (models 81U 73A)	33P2085
French	33P2088
German	33P2091
Italian	33P2094
Spanish	33P2097
Brazil, Portuguese	33P2100
Swedish	33P2103
Danish	33P2106
Finnish	33P2109
Norwegian	33P2112
Dutch	33P2115
Hebrew Enabled	33P2118
Polish	33P2121
Russian	33P2124
Czech	33P2127
Arabic Enabled	33P2130
Turkish	33P2133
Hungarian	33P2136
Greek	33P2139
Portuguese	33P2142
Japan (Direct)	46P4762
Japan (OCN)	46P4767
Japan (models 2CJ 2DJ 1DJ 1EJ)	62P7754

Recovery CDs Win XP Pro - Machine Type 6339	
English (models 2FA 3AA 1AA)	49P0949
Japan (model 2EJ 1FJ)	62P7751

Keyboards, Netvista PS2 - Machine Type 6339	
US English, white (all models)	32P5040
Arabic, white (all models)	32P5041
Belgium/French, white (all models)	32P5042
Belgium/UK, white (all models)	32P5043
Bulgarian, white (all models)	32P5044
Chinese/US Hong Kong/Taiwan, white (all models)	32P5045
Czech, white (all models)	32P5046



Doc: 3693
 FS: 1201

POS: 11-03-2004
 CPMI - 02-11-2004

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1395
Rauka
CPL-AC

Keyboards, Netvista PS2 - Machine Type 6339	
Danish, white (all models)	32P5047
Dutch, white (all models)	32P5048
French, white (all models)	32P5049
French Canadian, white (all models)	32P5050
French Canadian, white (all models)	32P5051
German, white (all models)	32P5052
Greek, white (all models)	32P5053
Hebrew, white (all models)	32P5054
Hungarian, white (all models)	32P5055
Iceland, white (all models)	32P5056
Italy, white (all models)	32P5057
Japanese, white (all models)	32P5058
Korean (all models)	32P5059
LA Spanish, white (all models)	32P5060
Norwegian, white (all models)	32P5061
Polish, white (all models)	32P5062
Portuguese, white (all models)	32P5063
Romanian, white (all models)	32P5064
Russian, white (all models)	32P5065
Russian/Cy, white (all models)	32P5066
Serbian/Cyrillic, white (all models)	32P5067
Slovak, white (all models)	32P5068
Spanish, white (all models)	32P5069
Swedish/Finn, white (all models)	32P5070
Swiss F/G, white (all models)	32P5071
Thailand, white (all models)	32P5072
Turkish, white (all models)	32P5073
Turkish, white (all models)	32P5074
UK English, white (all models)	32P5075
US International, white (all models)	32P5076
Yugoslav/Latin, white (all models)	32P5077
Brazil/Portuguese, white (all models)	32P5078

Keyboards, Netvista PS2 - Machine Type 6339	
US English, Black (all models)	32P5000
Arabic, Black (all models)	32P5001
Belgium/French, Black (all models)	32P5002
Belgium/UK, Black (all models)	32P5003
Bulgarian, Black (all models)	32P5004
Chinese/US Hong Kong/Taiwan, Black (all models)	32P5005
Czech, Black (all models)	32P5006

Keyboards, Netvista PS2 - Machine Type 6339	
Danish, Black (all models)	32P5007
Dutch, Black (all models)	32P5008
French, Black (all models)	32P5009
French Canadian, Black (all models)	32P5010
French Canadian, Black (all models)	32P5011
German, Black (all models)	32P5012
Greek, Black (all models)	32P5013
Hebrew, Black (all models)	32P5014
Hungarian, Black (all models)	32P5015
Iceland, Black (all models)	32P5016
Italy, Black (all models)	32P5017
Japanese, Black (all models)	32P5018
Korean, Black (all models)	32P5019
LA Spanish, Black (all models)	32P5020
Norwegian, Black (all models)	32P5021
Polish, Black (all models)	32P5022
Portuguese, Black (all models)	32P5023
Romanian, Black (all models)	32P5024
Russian, Black (all models)	32P5025
Russian/Cy, Black (all models)	32P5026
Serbian/Cyrillic, Black (all models)	32P5027
Slovak, Black (all models)	32P5028
Spanish, Black (all models)	32P5029
Swedish/Finn, Black (all models)	32P5030
Swiss F/G, Black (all models)	32P5031
Thailand, Black (all models)	32P5032
Turkish, Black (all models)	32P5033
Turkish, Black (all models)	32P5034
UK English, Black (all models)	32P5035
US International, Black (all models)	32P5036
Yugoslav/Latin, Black (all models)	32P5037
Brazil/Portuguese, Black (all models)	32P5038

Keyboards, PC Next Lite - Machine Type 6339	
US English, Black	37L2551
French Canadian, Black	37L2552
LA Spanish, Black	37L2553
Arabic, Black	37L2555
Belgium/French, Black	37L2556
Belgium/UK, Black	37L2557
Bulgarian, Black	37L2558

861

Keyboards, PC Next Lite - Machine Type 6339	
Czech, Black	37L2559
Danish, Black	37L2560
Dutch, Black	37L2561
French, Black	37L2562
German, Black	37L2563
Greek, Black	37L2564
Hebrew, Black	37L2565
Hungarian, Black	37L2566
Iceland, Black	37L2567
Italy, Black	37L2568
Norwegian, Black	37L2569
Polish, Black	37L2570
Brazil/Portuguese, Black	37L2554
Portuguese, Black	37L2571
Romanian, Black	37L2572
Russian, Black	37L2573
Serbian/Cyrillic, Black	37L2574
Slovak, Black	37L2575
Spanish, Black	37L2576
Swedish/Finn, Black	37L2577
Swiss F/G, Black	37L2578
Turkish, Black	37L2579
Turkish, Black	37L2580
UK English, Black	37L2581
Yugoslav/Latin, Black	37L2582
US English - EMEA, Black	37L2583
Chinese/US, Black	37L2585
Thailand, Black	37L2587
French Canadian, Black	37L0913
Japanese, Black (models 2A) 2B) 2C) 2D) 2E) 1B) 1C) 1D) 1E) 1F)	37L2584

Keyboards, PC Next Lite - Machine Type 6339	
US English, White	37L2514
French Canadian, White	37L2515
LA Spanish, White	37L2516
Arabic, White	37L2518
Belgium/French, White	37L2519
Belgium/UK, White	37L2520
Bulgarian, White	37L2521
Czech, White	37L2522

Keyboards, PC Next Lite - Machine Type 6339	
Danish, White	37L2523
Dutch, White	37L2524
French, White	37L2525
German, White	37L2526
Greek, White	37L2527
Hebrew, White	37L2528
Hungarian, White	37L2529
Iceland, White	37L2530
Italy, White	37L2531
Norwegian, White	37L2532
Polish, White	37L2533
Brazil/Portuguese, White	37L2517
Portuguese, White	37L2534
Romanian, White	37L2535
Russian, White	37L2536
Serbian/Cyrillic, White	37L2537
Slovak, White	37L2538
Spanish, White	37L2539
Swedish/Finn, White	37L2540
Swiss F/G, White	37L2541
Turkish, White	37L2543
Turkish, White	37L2542
UK English, White	37L2544
Yugoslav/Latin, White	37L2545
US English - EMEA, White	37L2546
Chinese/US, White	37L2548
Thailand, White	37L2550
French Canadian, White	37L0912
Japanese, White (models 10) 20)	37L2547

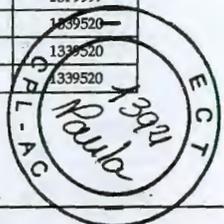
Power Cords - Type 6339	
Arabic (all models)	14R0033
Australian (all models)	93F2365
Belgian (all models)	1339520
Bulgarian (all models)	1339520
Canadian (all models)	93F2364
Czechoslovakian (all models)	1339520
Denmark (all models)	13P9997
Finland (all models)	1339520
France (all models)	1339520
German (all models)	1339520

Doc:

Fis:

CPMI

3695
1202





Power Cords - Type 6339		
	Hungarian (all models)	1339520
	Israel (all models)	14F0087
	Italian (all models)	14F0069
	Latin American (all models)	6952301
	Netherlands (all models)	1339520
	New Zealand (all models)	93F2365
	Norwegian (all models)	1339520
	Polish (all models)	1339520
	Portuguese (all models)	1339520
	Serbian (all models)	1339520
	Slovakian (all models)	1339520
	South African (all models)	14F0015
	Spanish (all models)	1339520
	Swiss (all models)	1339520
	Swiss - French/German (all models)	14F0051
	US English (all models)	93F2364
	UK - Ireland (all models)	14F0033
	Yugoslavian (all models)	1339520
	Chile (all models)	14F0069
	Argentina, Paraguay, & Uruguay (all models)	36L8880
	Japan (all models)	05K2876

Machine Type 6346		
1	Top Cover Assembly, Black (all models)	31P5610
2	Intel Celeron 100/800 128K (model 12Q)	24P5784
2	Intel Celeron 100/850 128K (models 22Q, 22T, 23C, 23M, 23V)	24P5944
2	Intel PIII 1GHz (model B3M)	25P0718
3	64MB SDRAM Memory (models 12Q, 22Q, 22T)	33L3072
3	128 MB SDRAM Memory (models B3M, 23C, 23M, 23V)	33L3074
4	System Board W/O Mem/Proc (all models) Important: These models may contain systemboard part number 49P0404 or 33P0825. Only install the same systemboard part number as the one you removed.	xxxxxxx
5	5.25 DASD Bracket (all models)	31P5620
6	CD-ROM 48x, Black (models 12Q, 23C, 23M, 23V)	24P3605
6	CD-ROM 48x Lite-On, Black (models 12Q, 23C, 23M, 23V)	19K1531
6	CD-ROM 48x Samsung (models 12Q, 23C, 23M, 23V)	06P5281
6	12x CD-RW, LG, Black (models 22Q, 22T, B2T)	06P5161
6	16x40x DVD, Black (model B3M)	06P5285
6	4x32x8x DVD/CD-RW Combo, Samsung, Black (model TBD)	06P5289

Machine Type 6346		
7	3.5" 1.44MB Diskette Drive, Black Bezel (models 12Q, 22Q, 22T, 23C, 23M, 23V, B3M)	76H4091
8	3.5 FDD Bracket (all models)	31P5619
9	Basic Chassis, Black (all models)	31P5611
10	120 W Power Supply, PFC version (models 12Q, 22Q, 22T, 23C, 23M, 23V, B3M)	25P4966
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip (models 12Q, 22Q, 22T, 23C, 23M, 23V)	10K1689
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly (model B3M)	06P2458
	20 GB Hardfile EIDE 5400rpm (models 12Q, 22Q, 22T, 23C, 23M, 23V)	19K1560
	40 GB ATA-100 HDD (model B3M)	19K1562
	Modem Domestic, LP Monopak 56K w/std bracket (models 12Q, 22Q, 22T, 23C, 23M, 23V, B3M)	19K2965
	Lithium Battery (all models)	33P8354
	Mouse - Scrollpoint III, USB, Black (models 12Q, 22Q, 22T, 23C, 23M, 23V, B3M)	24P0485
	Speakers, External, Tier 4 Powered Speakers (all models)	25P4723
	Speaker Brick - China (models 23C, B3M)	10K2597
	Speaker Brick - GB/UK (model 12Q)	25P5703
	Speaker Brick - Hong Kong/Singapore (models 23M, 22Q)	10K2597
	Speaker Brick - US/Canada/LA/Taiwan (models 23V, 22T)	10K2587
	Speaker Brick - Japan	10K2593
	Speaker Brick - Brazil	25P5706
	Speaker Brick - ANZ	25P5705
	Speaker Brick - EMEA/LA High Volt	25P5704
	Bezel Kit, Black (all models)	31P5614
	System Stand, Black (all models)	32P4065
	I/O Slot Cover (all models)	31P5615
	Cable - Primary IDE (all models)	31P5616
	FDD Cable (all models)	31P5617
	Cable - Secondary IDE (CD_ROM) (all models)	31P5618
	CD-ROM Audio Cable (all models)	75H9219
	Shields 5.25 and PCMCIA (all models)	31P5603
	USB Cable Assembly (all models)	25P6152
	HDD Mounting Bracket (all models)	31P5621
	Misc Parts (all models)	32P4066
	Planar EMC Shield (I/O Bracket Assembly) (all models)	32P4069
	Power/LED Cable Assembly (all models)	32P4067
	Daughter Card 2 USB/SPDIF/Audio (all models)	32P4068
	7" Phone Cord, HK (model 23M)	09N5423
	7" Phone Cord (models 12Q, 22Q, 22T, 23C, 23V)	36L9016

88

1391
Paula
LAC

Keyboards - Machine Type 6346	
Romanian, white	32P5064
Russian, white	32P5065
Russian/Cy, white	32P5066
Serbian/Cyrillic, white	32P5067
Slovak, white	32P5068
Spanish, white	32P5069
Swedish/Finn, white	32P5070
Swiss F/G, white	32P5071
Thailand, white (models 24T)	32P5072
Turkish, white	32P5073
Turkish, white	32P5074
UK English, white	32P5075
US International, white	32P5076
Yugoslav/Latin, white	32P5077
Brazil/Portuguese, white	32P5078

Keyboards - Machine Type 6346	
US English, Black (model 24U)	32P5000
Arabic, Black (model 24G)	32P5001
Belgium/French, Black (model 24G)	32P5002
Belgium/UK, Black (model 24G)	32P5003
Bulgarian, Black (model 24G)	32P5004
Chinese/US Hong Kong/Taiwan, Black (model 24G)	32P5005
Czech, Black (model 24G)	32P5006
Danish, Black (model 24G)	32P5007
Dutch, Black (model 24G)	32P5008
French, Black (model 24G)	32P5009
French Canadian, Black	32P5010
French Canadian, Black (model 24F)	32P5011
German, Black (model 24G)	32P5012
Greek, Black (model 24G)	32P5013
Hebrew, Black (model 24G)	32P5014
Hungarian, Black (model 24G)	32P5015
Iceland, Black (model 24G)	32P5016
Italy, Black (model 24G)	32P5017
Japanese, Black	32P5018
Korean, Black	32P5019
LA Spanish, Black (models 24S, 24P)	32P5020
Norwegian, Black (model 24G)	32P5021
Polish, Black (model 24G)	32P5022
Portuguese, Black (model 24G)	32P5023

Keyboards - Machine Type 6346	
Romanian, Black (model 24G)	32P5024
Russian, Black (model 24G)	32P5025
Russian/Cy, Black (model 24G)	32P5026
Serbian/Cyrillic, Black (model 24G)	32P5027
Slovak, Black (model 24G)	32P5028
Spanish, Black (model 24G)	32P5029
Swedish/Finn, Black (model 24G)	32P5030
Swiss F/G, Black (model 24G)	32P5031
Thailand, Black	32P5032
Turkish, Black (model 24G)	32P5033
Turkish, Black (model 24G)	32P5034
UK English, Black (model 24G)	32P5035
US International, Black	32P5036
Yugoslav/Latin, Black (model 24G)	32P5037
Brazil/Portuguese, Black	32P5038

Power Cords - Type 6346	
Arabic (all models)	14P0033
Australian (all models)	93F2365
Belgian (all models)	1339520
Bulgarian (all models)	1339520
Canadian (all models)	93F2364
Czechoslovakian (all models)	1339520
Denmark (all models)	13P9997
Finland (all models)	1339520
France (all models)	1339520
German (all models)	1339520
Hungarian (all models)	1339520
Israel (all models)	14P0087
Italian (all models)	14P0069
Latin American (all models)	6952301
Netherlands (all models)	1339520
New Zealand (all models)	93F2365
Norwegian (all models)	1339520
Polish (all models)	1339520
Portuguese (all models)	1339520
Serbian (all models)	1339520
Slovakian (all models)	1339520
South African (all models)	14P0015
Spanish (all models)	1339520
Swiss (all models)	1339520

901

Power Cords - Type 6346		
	Swiss - French/German (all models)	14F0051
	US English (all models)	93F2364
	UK - Ireland (all models)	14F0033
	Yugoslavian (all models)	1339520
	Chile (all models)	14F0069
	Argentina, Paraguay, & Uruguay (all models)	36L8880
	Japan (all models)	24G0222

Desktop Model

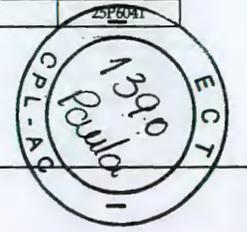
Types 6347, 6341, 6336

Machine Type 6347		
1	Top Cover Assembly, Pearl White (all models)	06P2732
2	Intel Celeron 100/850 128K (all models)	24P5944
2	Intel PIII 933 MHz Processor	25P0719
2	Intel PIII 1GHz	25P0718
2	Fansink - Heatsink with Fan and Clip (all models)	06P2458
3	64MB SDRAM Memory	33L3072
3	128 MB SDRAM Memory (all models)	33L3074
4	System Board W/O Mem/Proc (all models)	xxxxxxx
	Important: These models may contain systemboard part number 49P0404 or 33P0825. Only install the same systemboard part number as the one you removed.	
5	5.25 DASD Bracket (all models)	09N5746
6	20 GB Hardfile EIDE 5400rpm (all models)	19K1560
6	40 GB ATA-100 HDD	19K1562
7	CD-ROM 48x, White (all models)	24P3603
7	CD-ROM 48x Lite-On, White (all models)	19K1529
7	CD-ROM 48x Samsung (all models)	19K1533
8	EMC Shield for 5.25" Bay (all models)	19K5548
9	3.5" 1.44MB Diskette Drive, No Bezel (all models)	75H9550
10	3.5 DASD Bracket (all models)	06P2734
11	Fan/Speaker Bracket (all models)	09N5763
12	Chassis Assembly (all models)	06P2731
13	I/O Cam Bracket (all models)	09N5734
14	155 W Power Supply - Japan & EMEA (model 27G)	00N7687
14	155 W Power Supply - China	00N7689
14	155 W Power Supply, uATX (models 27U, 27F, 27S, 27P, 27A, 27C, 27M, 27D, 27Q, 27T)	00N7685
	EMC Planar Shield (all models)	06P1365

Machine Type 6347		
	DASD Soft Mount HDD Rail Assembly (all models)	19K5331
	Lithium Battery (all models)	33P8354
	2 Button Mouse (all models)	10L6145
	3.5 DASD Bracket Handle (all models)	09N5748
	5.25 DASD Bracket Handle (all models)	09N5747
	Blank Bezel 5.25" Bay Kit, White (all models)	09N5732
	Nameplate, Blue (all models)	09N5733
	Misc. Hardware Kit (all models)	09N5764
	Foot (4) (all models)	03K9655
	FDD Cable (all models)	31P5617
	CD-ROM Audio Cable (all models)	75H9219
	Dual Front USB Cable (all models)	25P6152
	Cable Assembly ATA-66 (2 drop) (all models)	37L5098
	Cable Assembly Ultra ATA HDD Cable (all models)	37L4525

Recovery CDs Win 2K - Machine Type 6347		
	US English Win 2K (model 27U)	25P6019
	UK English Win 2K (model 27G)	25P6020
	AP English Win 2K (models 27A, 27D, 27Q)	25P6021
	French Win 2K (model 27G)	25P6022
	Canadian French Win 2K (model 27F)	25P6023
	Spanish Win 2K (model 27G)	25P6024
	LA Spanish Win 2K (model 27S)	25P6025
	Brazil, Portuguese Win 2K (model 27P)	25P6026
	German Win 2K (model 27G)	25P6027
	Greek (model 27G)	25P6072
	Hebrew (model 27G)	25P6061
	Italian Win 2K (model 27G)	25P6028
	Dutch Win 2K (model 27G)	25P6029
	Danish Win 2K (model 27G)	25P6030
	Finnish Win 2K (model 27G)	25P6031
	Norwegian Win 2K (model 27G)	25P6032
	Swedish Win 2K (model 27G)	25P6033
	Arabic Localized Win 2K (model 27G)	25P6035
	Czech Win 2K (model 27G)	25P6036
	Russian Win 2K (model 27G)	25P6037
	Polish Win 2K (model 27G)	25P6038
	Hungarian Win 2K (model 27G)	25P6039
	Turkish Win 2K (model 27G)	25P6040
	Thai Win 2K (model 27T)	25P6041

Doc: 5093
 Fis: 1204
 CPMI - CORRECTION
 911



1389
Paula
CPL-1-AG ECT

Recovery CDs Win 98 SE - Machine Type 6347	
US English	25P6102
UK English	25P6103
AP English	25P5715
French	25P6105
Canadian French	25P6106
Spanish	25P6107
LA Spanish	25P6108
Portuguese	25P6109
Brazil, Portuguese	25P6110
German	25P6111
Italian	25P6112
Dutch	25P6113
Danish	25P6114
Finnish	25P6115
Norwegian	25P6129
Swedish	25P6116
Arabic Enabled	25P6117
Hebrew	25P6119
Czech	25P6120
Russian	25P6121
Polish	25P6122
Hungarian	25P6123
Slovenian	25P6124
Slovak	25P6125
Greek	25P6126
Turkish	25P6127
Thai	25P6104

Keyboards - Machine Type 6347	
US English, white (all models)	32P5040
Arabic, white (all models)	32P5041
Belgium/French, white (all models)	32P5042
Belgium/UK, white (all models)	32P5043
Bulgarian, white (all models)	32P5044
Chinese/US Hong Kong/Taiwan, white (all models)	32P5045
Czech, white (all models)	32P5046
Danish, white (all models)	32P5047
Dutch, white (all models)	32P5048
French, white (all models)	32P5049
French Canadian, white (all models)	32P5050
French Canadian, white (all models)	32P5051

Keyboards - Machine Type 6347	
German, white (all models)	32P5052
Greek, white (all models)	32P5053
Hebrew, white (all models)	32P5054
Hungarian, white (all models)	32P5055
Iceland, white (all models)	32P5056
Italy, white (all models)	32P5057
Japanese, white (all models)	32P5058
Korean, white (all models)	32P5059
LA Spanish, white (all models)	32P5060
Norwegian, white (all models)	32P5061
Polish, white (all models)	32P5062
Portuguese, white (all models)	32P5063
Romanian, white (all models)	32P5064
Russian, white (all models)	32P5065
Russian/Cy, white (all models)	32P5066
Serbian/Cyrillic, white (all models)	32P5067
Slovak, white (all models)	32P5068
Spanish, white (all models)	32P5069
Swedish/Finn, white (all models)	32P5070
Swiss F/G, white (all models)	32P5071
Thailand, white (all models)	32P5072
Turkish, white (all models)	32P5073
Turkish, white (all models)	32P5074
UK English, white (all models)	32P5075
US International, white (all models)	32P5076
Yugoslav/Latin, white (all models)	32P5077
Brazil/Portuguese, white (all models)	32P5078

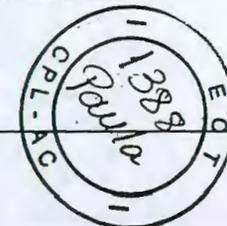
Power Cords - Type 6347	
Arabic (all models)	14F0033
Australian (all models)	93F2365
Belgian (all models)	1339520
Bulgarian (all models)	1339520
Canadian (all models)	93F2364
Czechoslovakian (all models)	1339520
Denmark (all models)	13F9997
Finland (all models)	1339520
France (all models)	1339520
German (all models)	1339520
Hungarian (all models)	1339520
Israel (all models)	14F0087

100

Power Cords - Type 6347	
Italian (all models)	14F0069
Latin American (all models)	6952301
Netherlands (all models)	1339520
New Zealand (all models)	93F2365
Norwegian (all models)	1339520
Polish (all models)	1339520
Portuguese (all models)	1339520
Serbian (all models)	1339520
Slovakian (all models)	1339520
South African (all models)	14F0015
Spanish (all models)	1339520
Swiss (all models)	1339520
Swiss - French/German (all models)	14F0051
US English (all models)	93F2364
UK - Ireland (all models)	14F0033
Yugoslavian (all models)	1339520
Chile (all models)	14F0069
Argentina, Paraguay, & Uruguay (all models)	36L8880
Japan (all models)	24G0222
China (all models)	02K0545

Machine Type 6341		
1	Top Cover Assembly, Pearl White (all models)	06P2732
2	5.25 DASD Bracket (all models)	09N5746
3	CD-ROM 48x, White (models 18A 1AA 23U 23F 23A 27U 27F 27S 27P 27A 27C 27M 27D A1A A2A B3A B4U B4F B5U B5F B5G B6G B7U B7A PAG PBG PCG PCT PCQ B7F 51G 52G 41U 41F 41S 41P 41A 41C 41M 41D 41V 44U 44F 44A 44T 44Q 45T 45Q 58U 58S 58F 58P 58A 58C 58M 58D 58W 58V 5AA 5AT 5AQ 5BT 5BQ 64U 64S 64F 64P 64G 64A 64C 64M 64D 64V 65U 65F 65G 65A 65T 65Q 66T 66Q PDT PDQ PEG PGT PGQ PHG 3CG 3DG 5AU 5AF 93C 93D 93M 93V 35G 36G 58G 5AG 71G 72G 73G 74G 75G 76G 77G 78G 79G 7CG)	33P3201
3	CD-ROM 48x Lite-On, White (models 18A 1AA 23U 23F 23A 27U 27F 27S 27P 27A 27C 27M 27D A1A A2A B3A B4U B4F B5U B5F B5G B6G B7U B7A PAG PBG PCG PCT PCQ B7F 51G 52G 41U 41F 41S 41P 41A 41C 41M 41D 41V 44U 44F 44A 44T 44Q 45T 45Q 58U 58S 58F 58P 58A 58C 58M 58D 58W 58V 5AA 5AT 5AQ 5BT 5BQ 64U 64S 64F 64P 64G 64A 64C 64M 64D 64V 65U 65F 65G 65A 65T 65Q 66T 66Q PDT PDQ PEG PGT PGQ PHG 3CG 3DG 5AU 5AF 93C 93D 93M 93V 35G 36G 58G 5AG 71G 72G 73G 74G 75G 76G 77G 78G 79G 7CG)	33P3205

Machine Type 6341		
3	CD-ROM 48x Samsung, White (models 18A 1AA 23U 23F 23A 27U 27F 27S 27P 27A 27C 27M 27D A1A A2A B3A B4U B4F B5U B5F B5G B6G B7U B7A PAG PBG PCG PCT PCQ B7F 51G 52G 41U 41F 41S 41P 41A 41C 41M 41D 41V 44U 44F 44A 44T 44Q 45T 45Q 58U 58S 58F 58P 58A 58C 58M 58D 58W 58V 5AA 5AT 5AQ 5BT 5BQ 64U 64S 64F 64P 64G 64A 64C 64M 64D 64V 65U 65F 65G 65A 65T 65Q 66T 66Q PDT PDQ PEG PGT PGQ PHG 3CG 3DG 5AU 5AF 93C 93D 93M 93V 35G 36G 58G 5AG 71G 72G 73G 74G 75G 76G 77G 78G 79G 7CG)	33P3209
3	CD-ROM 48x, White (models 18A 1AA 23U 23F 23A 27U 27F 27S 27P 27A 27C 27M 27D A1A A2A B3A B4U B4F B5U B5F B5G B6G B7U B7A PAG PBG PCG PCT PCQ B7F 51G 52G 41U 41F 41S 41P 41A 41C 41M 41D 41V 44U 44F 44A 44T 44Q 45T 45Q 58U 58S 58F 58P 58A 58C 58M 58D 58W 58V 5AA 5AT 5AQ 5BT 5BQ 64U 64S 64F 64P 64G 64A 64C 64M 64D 64V 65U 65F 65G 65A 65T 65Q 66T 66Q PDT PDQ PEG PGT PGQ PHG 3CG 3DG 5AU 5AF 93C 93D 93M 93V 35G 36G 58G 5AG 71G 72G 73G 74G 75G 76G 77G 78G 79G 7CG)	33P3213
3	CD-ROM 48x, Black (models 81U 81S 81P 82S 82P 83U 83S 83P D1U D1S D1P D2S D2P D3U D3S D3P 79G 7AG E1U E1F E1S E1P E2S E2P E3U E3S E3P 7DG 7EG)	33P3203
3	CD-ROM 48x Lite-On, Black (models 81U 81S 81P 82S 82P 83U 83S 83P D1U D1S D1P D2S D2P D3U D3S D3P 79G 7AG E1U E1F E1S E1P E2S E2P E3U E3S E3P 7DG 7EG)	33P3207
3	CD-ROM 48x Samsung, Black (models 81U 81S 81P 82S 82P 83U 83S 83P D1U D1S D1P D2S D2P D3U D3S D3P 79G 7AG E1U E1F E1S E1P E2S E2P E3U E3S E3P 7DG 7EG)	33P3211
3	CD-ROM 48x, Black (models 81U 81S 81P 82S 82P 83U 83S 83P D1U D1S D1P D2S D2P D3U D3S D3P 79G 7AG E1U E1F E1S E1P E2S E2P E3U E3S E3P 7DG 7EG)	33P3215
4	EMC Shield for 5.25" Bay (all models)	19K5548
5	3.5" 1.44MB Diskette Drive, No Bezel (all models)	75H9550
6	20 GB Hardfile EIDE 5400rpm (models 13C 13M 13D 18A 19G 1AA 1BT 1BQ 21C 21M 21D 22C 23U 23F 23A 26G 27U 27F 27S 27P 27A 27C 27M 27D B4U B4F B5U B5F B5G B6G PAG PBG B8C B8M B8D 13G 13A 13T 20U 31G 32G 41G 42G 51G 52G 41U 41F 41S 41P 41A 41C 41M 41D 41V 44U 44F 44A 44T 44Q 46G 47G 51G 51A 51T 51Q 56G 57G 57T 57Q 58U 58S 58F 58P 58A 58C 58M 58D 58W 58V 5AA 5AT 5AQ 64U 64S 64F 64P 64G 64A 64C 64M 64D 64V 65U 65F 65G 65A 65T 65Q PCG PEG PHG 37G 38G 39G 3AG 3BG 3CG 3DG 5AU 5AF 93C 93D 93M 93V 35G 36G 58G 5AG 71G 72G 73G 74G 75G 76G 77G 78G 79G 7CG)	19K1560
6	40 GB ATA-100 HDD (models 12S 12P 14S 14P 24S 24P 25S 25P 25T 28T A1A A2A B1S B1P B2S B2P B3A B7U B7A PCG 25Q 28Q PCT PCQ B7F 42S 42P 42C 42M 42D 42V 43S 43P 45T 45Q 53S 53P 54S 54P 54T 54Q 54V 59T 59Q 58T 58Q 61S 61P 62S 62P 62C 62M 62D 62V 66T 66Q PDT PDQ PGT PGQ 54C 54D 54M 54V 91C 91D 91M 91P 91S 91V 92P 92S 81U 81S 81P 82S 82P 83U 83S 83P D1U D1S D1P D2S D2P D3U D3S D3P 79G 7AG E1U E1F E1S E1P E2S E2P E3U E3S E3P 7DG 7EG)	25P6005



Doc: 3403
 FS: 12935
 CPMM - 12935
 EOS II - 12935

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Machine Type 6341		
7	DASD Soft Mount HDD Rail Assembly (all models)	19K5331
8	3.5 DASD Bracket (all models)	06P2734
9	Chassis Assembly (all models)	06P2731
10	Fan/Speaker Bracket (all models)	09N5763
11	System Board W/O Mem/Proc (all models) Important: These models may contain systemboard part number 49P0404 or 33P0825. Only install the same systemboard part number as the one you removed.	xxxxxxx
12	EMC Planar Shield (all models)	06P1365
13	Intel Celeron 100/800 128 K (models 12S 12P 13C 13M 13D 14S 14P 18A 19G 1AA 1BT 1BQ PAG 13G 13A 13T 20U 31G 32G)	24P5784
13	Intel Celeron 100/850 128K (models 21C 21M 21D 22G 23U 23F 23A 24P 24S 25P 25S 25T 25Q 26G 27U 27F 27S 27P 27A 27C 27M 27D 28T 28Q 41G 42G)	24P5944
13	Intel Celeron 900MHz (models 41U 41F 41S 41P 41A 41C 41M 41D 41V 42S 42P 42C 42M 42D 42V 43S 43P 44U 44F 44A 44T 44Q 45T 45Q 46G 47G PBG 37G 38G)	32P4094
13	Intel Celeron 950MHz (models 51-GATQ 53-SP 54-SPTQV 56G 57-GTQ 58-USFPACMDWV 59-TQ 5A-ATQ 5B-TQ 39G 3AG 3BG 5AU 5AF 54C 54D 54M 54V 58G 5AG)	48P5039
13	Intel Celeron 1GHz (models 61-SP 62-SPCMDV 64-USFPGACMDV 65-UFGATQ 66-TQ PEG PG-TQ PHG 3CG 3DG 35G 36G)	48P5040
13	Intel Celeron 1.1GHz (models 91C 91D 91M 91P 91S 91V 92P 92S 93C 93D 93M 93V 71G 72G 73G 74G)	33P0807
13	Intel Celeron 1.2GHz (models 75G 76G 77G 81U 81S 81P 82S 82P 83U 83S 83P 78G 7CG)	32P0809
13	Intel Celeron 1.3GHz (models 78G D1U D1S D1P D2S D2P D3U D3S D3P 79G 7AG CAU)	33P0811
13	Intel Celeron 1.4GHz (models E1U E1F E1S E1P E2S E2P E3U E3S E3P 7DG 7EG CBU)	59P7003
13	Intel PIII 933 MHz Processor (models A1A, A2A)	25P0719
13	Intel PIII 1GHz (models B1S B1P B2S B2P B3A B4U B4P B5U B5F B5G B6G B7U B7A PCG PCT PCQ B7F B8C B8M B8D 51G 52G PDT PDQ)	25P0718

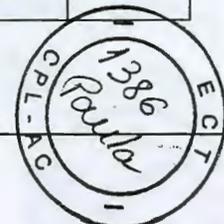
Machine Type 6341		
14	64MB SDRAM Memory (models 12S 12P 13C 13M 13D 14S 14P18A 21C 21M 21D 23U 23F 23A 24P 24S 25S 25P 25T 25Q A1A B1S B1P B2S B2P B3A B4U B4F B8C B8M B8D 13G 13A 13T 31G 42S 42P 42C 42M 42D 42V 43S 43P 51G 51A 51T 51Q 53S 53P 54S 54P 54T 54Q 54V 61S 61P 62S 62P 62C 62M 62D 62V 39G 54C 54D 54M 54V 91C 91D 91M 91P 91S 91V 92P 92S 19C 1AA 1BQ 1BT 22G 26G 27U 27F 27S 27P 27A 27C 27M 27D 28T 28Q B5U B5F B5G B6G B7A PAG PBG PCG A2A B7U PCT PCQ B7F 20U 32G 41G 42G 51G 52G 41-UPSPACMDV 44-UFATQ 45-TQ 46G 47G 56G 57G 57T 57Q 58U 58S 58F 58P 58A 58C 58M 58D 58W 58V 59T 59Q 5AA 5AT 5AQ 5BT 5BQ 64U 64S 64F 64P 64G 64A 64C 64M 64D 64V 65U 65F 65G 65A 65T 65Q 66T 66Q PDT PDQ PEG PGT PGQ PHG 37G 38G 3AG 3BG 3CG 3DG 5AU 5AF 93C 93D 93M 93V 35G 36G 58G 5AG 71G 72G 73G 74G 75G 81U 81S 81P 82S 82P 83U 83S 83P D1U DIS D1P D2S D2P D3U D3S D3P 79G 7AG)	33L3072
14	128 MB SDRAM Memory (models 78G 7CG E1U E1F E1S E1P E2S E2P E3U E3S E3P 7DG 7EG CAU CBU)	33L3074
14	256 MB PC 133 DIMM NP (models 76G 77G 78G)	33L3076
15	I/O Cam Bracket (all models)	09N5734
16	155 W Power Supply, uATX (models 23U 27U B4U B5U B7U 23F 27F B4F B5F 12S 14S 24S 25S 27S B1S B2S 12P 14P 24P 25P 27P B1P B2P 18A 1AA 23A 27A A1A A2A B7A 1BT 25T 28T 13M 21M 27M 13D 21D 27D 1BQ 25Q 28Q B3A PCT PCQ B7F B8M B8D 13A 13T 20U 41U 41P 41S 41P 41A 41M 41D 41V 42S 42P 42M 42D 42V 43S 43P 44U 44F 44A 44T 44Q 45T 45Q 51A 51T 51Q 53S 53P 54S 54P 54T 54Q 54V 57T 57Q 58U 58S 58F 58P 58A 58M 58D 58W 58V 59T 59Q 5AA 5AT 5AQ 5BT 5BQ 61S 61P 62S 62P 62M 62D 62V 64U 64S 64F 64P 64A 64M 64D 64V 65U 65F 65A 65T 65Q 66T 66Q PDT PDQ PGT PGQ 5AU 5AF 54C 54D 54M 54V 91C 91D 91M 91P 91S 91V 92P 92S 93C 93D 93M 93V)	00N7685
16	155 W Power Supply - Japan & EMEA (models 19G 22G 26G B5G B6G PAG PBG PCG 13G 31G 32G 41G 42G 51G 52G 46G 47G 51G 56G 57G 64G 65G PBG PHG 37G 38G 39G 3AG 3BG 3CG 3DG 35G 36G 58G 5AG 71G 72G 73G 74G 75G 76G 77G 78G 78G 7CG)	00N7687
16	155 W Power Supply - China (models 13C 21C 27C B8C 41C 42C 58C 62C 64C 54C 91C 93C)	00N7689
16	185 W Power Supply (models 81U 81S 82S 83U 83S D1U D1S D2S D3U D3S 79G 7AG E1U E1F E1S E2S E3U E3S 7DG 7EG CAU CBU)	24P6883
16	185 W Power Supply (models 81P 82P 83P D1P D2P D3P E1P E2P E3P)	24P6885
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip (models 12S 12P 13C 13M 13D 14S 14P 18A 19G 1AA 1BT 1BQ PAG 21C 21M 21D 22G 23U 23F 23A 24P 24S 25P 25S 25T 25Q 26G 27U 27F 27S 27P 27A 27C 27M 27D 28T 28Q 13G 13A 13T 20U 31G 32G 41G 42G)	10K1689

141

Machine Type 6341		
Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly (models B1S B1P B2S B2P B3A B4U B4F B5U B5F B5G B6G B7U B7A PCU PCG A1A A2A PCT PCQ B7F B8C B8M B8D 51G 52G 41-UFSPACMDV 42-SPCMDV 43-SP 44-UFATQ 45-TQ 46G 47G 51-GATQ 53-SP 54-SPTQV 56G 57-GTQ 58-USFPACMDWV 59-TQ 5A-ATQ 5B-TQ 61-SP 62-SPCMDV 64-USFPGACMDV 65-UFGATQ 66-TQ PBG PDT PDQ PEG PG-TQ PHG 37G 38G 39G 3AG 3BG 3CG 3DG 5AU 5AF 54C 54D 54M 54V 91C 91D 91M 91P 91S 91V 92P 92S 93C 93D 93M 93V,35G,36G,58G,5AG 71G 72G 73G 74G)		06P2458
Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly (models 75G 76G 77G 78G 81U 81S 81P 82S 82P 83U 83S 83P D1U D1S D1P D2S D2P D3U D3S D3P 79G 7AG 7BG 7CG E1U E1F E1S E1P E2S E2P E3U E3S E3P 7DG 7EG CAU CBU)		22P4368
INTEL Lake Clark 2.7 Ethernet Adapter (models 54C 54D 54M 54V 91C 91D 91M 91P 91S 91V 92P 92S 93C 93D 93M 93V)		22P4709
Lithium Battery (all models)		33F8354
2 Button Mouse (all models)		10L6145
2 Button Mouse, Black (models 81U 81S 81P 82S 82P 83U 83S 83P D1U D1S D1P D2S D2P D3U D3S D3P 79G 7AG E1U E1F E1S E1P E2S E2P E3U E3S E3P 7DG 7EG CAU CBU)		10L6149
3.5 DASD Bracket Handle (all models)		09N5748
5.25 DASD Bracket Handle (all models)		09N5747
Blank Bezel 5.25" Bay Kit, White (all models)		09N5732
Nameplate, Blue (all models)		09N5733
Misc. Hardware Kit (all models)		09N5764
Foot (4) (all models)		03K9655
FDD Cable (all models)		33L2596
CD-ROM Audio Cable (all models)		75H9219
USB Cable Assembly (all models)		25P6152
Cable Assembly ATA-66 (2 drop) (all models)		37L5098
Cable Assembly Ultra ATA HDD Cable (all models)		37L4525
Power button/led/cable assembly (all models)		37L5092

Recovery CDs Win 2K - Machine Type 6341		
US English Win 2K (model 27U B5U B7U 41U 58U 64U 83U D3U E1U E3U)		25P6019
UK English Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6020
AP English Win 2K (models 1AA 1BQ 27A 27D 28Q A2A B7A PCQ 41-AD 45Q 57Q 58-AD 59Q 5BQ 64-AD 66Q PDQ PCQ 91D 93D)		25P6021

Recovery CDs Win 2K - Machine Type 6341		
French Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6022
Canadian French Win 2K (models 27F B5F B7F 41F 58F 64F)		25P6023
Spanish Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6024
LA Spanish Win 2K (models 12S 24S 27S B1S 41S 43S 53S 58S 61S 64S 92S 83S D3S E1S E2S E3S)		25P6025
Brazil, Portuguese Win 2K (models 12P 24P 27P B1P 41P 43P 53P 58P 61P 64P 92P 83P D3P E1P E2P E3P)		25P6026
German Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6027
Greek Win 2K (models PFCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6072
Hebrew Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6061
Italian Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6028
Dutch Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6029
Danish Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6030
Finnish Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6031
Japan Win 2K		46P4685
Norwegian Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		33P2150
Swedish Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6033
Arabic Localized Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6035
Czech Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6036
Russian Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6037
Polish Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)		25P6038



Doc: 5693
 Pgs: 1286
 951
 CPMI - 1386
 1386
 951



Recovery CDs Win 2K - Machine Type 6341	
Hungarian Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)	25P6039
Turkish Win 2K (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG 35G 58G 72G 74G,76G 79G 7BG 7DG 7EG)	25P6040
Thai Win 2K (model 1BT 28T PCT 45T 57T 59T 58T 66T PDT PGT)	25P6041

Recovery CDs Win 98 SE - Machine Type 6341	
US English (models 23U B4U 20U 44U 65U 5AU)	25P6102
UK English (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6103
AP English (models 13D 18A 21D 23A 25Q A1A B3A B8D 13A 42D 44-AQ 51-AQ 54Q 5A-AQ 62D 65-AQ 54D)	25P5715
French (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6105
Canadian French (models 23F B4F 44F 65F 5AF)	25P6106
Spanish (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6107
LA Spanish (models 14S 25S B2S 42S 54S 62S 91S)	25P6108
Portuguese (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6109
Brazil, Portuguese (models 14P 25P B2P 42P 54P 62P 91P)	25P6110
German (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6111
Italian (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6112
Dutch (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6113
Danish (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6114
Finnish (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6115
Norwegian (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6129
Swedish (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G,75G)	25P6116

Recovery CDs Win 98 SE - Machine Type 6341	
Arabic Enabled (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6117
Hebrew (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6119
Czech (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6120
Russian (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6121
Polish (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6122
Hungarian (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6123
Slovenian (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6124
Slovak (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6125
Greek (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6126
Turkish (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG 36G 5AG 71G 73G 75G)	25P6127
Thai (models 25T 13T 44T 51T 54T 5AT 65T)	25P6104
Japan (model 62J)	46P4684

Recovery CDs Win XP Pro - Machine Type 6341	
US English (models 81U D1U 77G 78G 7AG 7CG E1U E3U 7DG 7EG)	25P6102
French (models 77G 78G 7AG 7CG E1F 7DG 7EG)	25P6105
Spanish (models 81S D1S 78G E1S E2S E3S)	59P1371
Brazil/Portuguese (models 81P D1P E1P E2P E3P)	59P1368
Italian (models 77G 78G 7AG 7CG 7DG 7EG)	25P6112
Russian (models 77G 78G 7AG 7CG 7DG 7EG)	25P6121
Polish (models 77G 78G 7AG 7CG 7DG 7EG)	25P6122
Hungarian (models 77G 78G 7AG 7CG 7DG 7EG)	25P6123
Czech (models 77G 78G 7AG 7CG 7DG 7EG)	59P1359

196

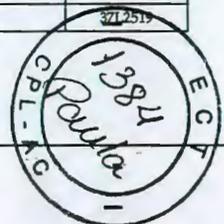
Recovery CDs Win XP ME - Machine Type 6341	
Simplified Chinese (models 81U D1U 77G 78G 7AG 7CG E1U E3U 7DG 7EG)	46P4010
Traditional Chinese (models 77G 78G 7AG 7CG E1F 7DG 7EG)	46P4011
H.K. Traditional Chinese (models 81S D1S 78G E1S E2S E3S)	46P4012

Recovery CDs Win XP Home - Machine Type 6341	
English	33P2085
French	33P2088
German	33P2091
Italian	33P2094
Spanish (models 82S D2S E1S E2S E3S)	33P2097
Brazil/Portuguese (models 82P D2P E1P E2P E3P)	33P2100
Swedish	33P2103
Danish	33P2106
Finnish	33P2109
Norwegian	33P2112
Dutch	33P2115
Hebrew Enabled	33P2118
Polish	33P2121
Russian	33P2124
Czech	33P2127
Arabic Enabled	33P2130
Turkish	33P2133
Hungarian	33P2136
Greek	33P2139
Portuguese	33P2142
Japan (direct)	46P4762
Japan (OCN)	46P4767
Japan	62P7754
Simplified Chinese	46P6730
Traditional Chinese	46P6727
H.K. Traditional Chinese	46P6736

Keyboards PS2 NetVista, White - Machine Type 6341	
US English, white (all models)	32P5040
Arabic, white (all models)	32P5041
Belgium/French, white (all models)	32P5042
Belgium/UK, white (all models)	32P5043
Bulgarian, white (all models)	32P5044
Chinese/US Hong Kong/Taiwan, white (all models)	32P5045

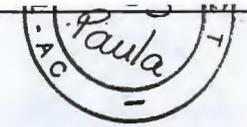
Keyboards PS2 NetVista, White - Machine Type 6341	
Czech, white (all models)	32P5046
Danish, white (all models)	32P5047
Dutch, white (all models)	32P5048
French, white (all models)	32P5049
French Canadian, white (all models)	32P5050
French Canadian, white (all models)	32P5051
German, white (all models)	32P5052
Greek, white (all models)	32P5053
Hebrew, white (all models)	32P5054
Hungarian, white (all models)	32P5055
Iceland, white (all models)	32P5056
Italy, white (all models)	32P5057
Japanese, white (all models)	32P5058
Korean, white (all models)	32P5059
LA Spanish, white (all models)	32P5060
Norwegian, white (all models)	32P5061
Polish, white (all models)	32P5062
Portuguese, white (all models)	32P5063
Romanian, white (all models)	32P5064
Russian, white (all models)	32P5065
Russian/Cy, white (all models)	32P5066
Serbian/Cyrillic, white (all models)	32P5067
Slovak, white (all models)	32P5068
Spanish, white (all models)	32P5069
Swedish/Finn, white (all models)	32P5070
Swiss F/G, white (all models)	32P5071
Thailand, white (all models)	32P5072
Turkish, white (all models)	32P5073
Turkish, white (all models)	32P5074
UK English, white (all models)	32P5075
US International, white (all models)	32P5076
Yugoslav/Latin, white (all models)	32P5077
Brazil/Portuguese, white (all models)	32P5078

Keyboards Next A Lite, White - Machine Type 6341	
US English (all models)	37L2514
French Canadian (all models)	37L0912
LA Spanish, white (all models)	37L2516
Brazil/Portuguese, white (all models)	37L2517
Arabic (all models)	37L2518
Belgium/French (all models)	37L2519



Doc:
 FIS:
 1201
 ROS #2 UZKANO ON-
 CPMI -
 3053

Handwritten signature



Keyboards Next A Lite, White - Machine Type 6341	
Belgium/UK, white (all models)	37L2520
Bulgarian, white (all models)	37L2521
Czech, white (all models)	37L2522
Danish, white (all models)	37L2523
Dutch, white (all models)	37L2524
French, white (all models)	37L2525
German, white (all models)	37L2526
Greek, white (all models)	37L2527
Hebrew, white (all models)	37L2528
Hungarian, white (all models)	37L2529
Italy, white (all models)	37L2531
Norwegian, white (all models)	37L2532
Polish, white (all models)	37L2533
Portuguese, white (all models)	37L2534
Romanian, white (all models)	37L2535
Russian, white (all models)	37L2536
Serbian/Cyrillic, white (all models)	37L2537
Slovak, white (all models)	37L2538
Spanish, white (all models)	37L2539
Swedish/Finn, white (all models)	37L2540
Swiss F/G, white (all models)	37L2541
Turkish, white (all models)	37L2542
Turkish, white (all models)	37L2543
UK English, white (all models)	37L2544
Yugoslav/Latin, white (all models)	37L2545
UK English, white (ISO) (all models)	37L2546
Japanese, white (all models)	37L2547
Chinese/US Hong Kong/Taiwan, white (all models)	37L2548
Korean, white (all models)	28L1860
Thailand, white (all models)	37L2550
Arabic enabled, Win 2K, white (models PCG 19G 26G B5G 32G 42G 51G 47G 57G 64G PEG 38G 3AG 3DG)	25P6034
Arabic localized, white (models 22G B6G PAG PBG 13G 31G 41G 52G 46G 51G 56G 65G PHG 37G 39G 3BG 3CG)	25P6118

Keyboards PS2 Fullwidth, Black - Machine Type 6341	
US English (models 81U 83U D1U D3U 79G 7AG E1U E3U 7DG 7EG CAU CBU)	32P5100
Arabic (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5101
Belgium/French (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5102
Belgium/UK (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5103
Bulgarian (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5104

Keyboards PS2 Fullwidth, Black - Machine Type 6341	
Chinese/US Hong Kong/Taiwan	32P5105
Czech (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5106
Danish (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5107
Dutch (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5108
French (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5109
French Canadian (model E1F)	32P5110
French Canadian (model E1F)	32P5111
German (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5112
Greek (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5113
Hebrew (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5114
Hungarian (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5115
Iceland (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5116
Italy (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5117
Japanese	32P5118
Korean	32P5119
LA Spanish (models 81S 82S 83S D1S D2S D3S E1S E2S E3S)	32P5120
Norwegian (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5121
Polish (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5122
Portuguese (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5123
Romanian (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5124
Russian (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5125
Russian/Cy (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5126
Serbian/Cyrillic (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5127
Slovak (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5128
Spanish (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5129
Swedish/Finn (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5130
Swiss F/G (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5131
Thailand	32P5132
Turkish (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5133
Turkish (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5134
UK English (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5135
US International (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5136
Yugoslav/Latin (models 79G 7AG 7DG 7EG)	32P5137
Brazil/Portuguese (models 81P 82P 83P D1P D2P D3P E1P E2P E3P)	32P5138

Power Cords - Type 6341	
Arabic (all models)	14P0033
Australian (all models)	93F2365
Belgian (all models)	1339520

180

Power Cords - Type 6341		
Bulgarian (all models)		1339520
Canadian (all models)		93F2364
Czech/Slovakian (all models)		1339520
Denmark (all models)		13F9997
Finland (all models)		1339520
France (all models)		1339520
German (all models)		1339520
Hungarian (all models)		1339520
Israel (all models)		14F0087
Italian (all models)		14F0069
Latin American (all models)		6952301
Netherlands (all models)		1339520
New Zealand (all models)		93F2365
Norwegian (all models)		1339520
Polish (all models)		1339520
Portuguese (all models)		1339520
Serbian (all models)		1339520
Slovakian (all models)		1339520
South African (all models)		14F0015
Spanish (all models)		1339520
Swiss (all models)		1339520
Swiss - French/German (all models)		14F0051
US English (all models)		93F2364
UK - Ireland (all models)		14F0033
Yugoslavian (all models)		1339520
Chile (all models)		14F0069
Argentina, Paraguay, & Uruguay (all models)		36L8880
Japan (all models)		24G0222
China (all models)		02K0545

C

Machine Type 6336		
1	Top Cover Assembly, Pearl White (all models)	06P2732
2	5.25 DASD Bracket (all models)	09N5746
3	CD-ROM 48x, White (models CVF CVU G03 G04)	24P3603
3	CD-ROM 48x Lite-On, White (models CVF CVU G03 G04)	19K1529
3	CD-ROM 48x Samsung, White (models CVF CVU G03 G04)	19K1533
4	EMC Shield for 5.25" Bay (all models)	19K5548
5	3.5" 1.44MB Diskette Drive, No Bezel (all models)	75H9550
6	20 GB Hardfile EIDE 5400rpm (models CVF CVU G03 G04)	19K1560
6	40 GB ATA-100 HDD (models CVF CVU)	19K1562
7	DASD Soft Mount HDD Rail Assembly (all models)	19K5331

Machine Type 6336		
8	3.5 DASD Bracket (all models)	06P2734
9	Chassis Assembly (all models)	06P2731
10	Fan/Speaker Bracket (all models)	09N5763
11	System Board W/O Mem/Proc (all models)	xxxxxxx
	Important: These models may contain systemboard part number 49P0404 or 33P0825. Only install the same systemboard part number as the one you removed.	
12	EMC Planar Shield (all models)	06P1365
13	Intel Celeron 100/800 128 K (models CVF CVU)	24P5784
13	Intel Celeron 100/850 128K (models CVF CVU)	24P5944
13	Intel Celeron 900MHz (models CVF CVU)	32P4094
13	Intel Celeron 950MHz (models CVF CVU)	48P5039
13	Intel Celeron 1GHz (models CVF CVU G03 G04)	48P5040
13	Intel PIII 933 MHz Processor (models CVF CVU)	25P0719
13	Intel PIII 1GHz (models CVF CVU)	25P0718
14	64MB SDRAM Memory (models CVF CVU G04)	33L3072
14	128 MB SDRAM Memory (models CVF CVU G03)	33L3074
15	I/O Cam Bracket (all models)	09N5734
16	155 W Power Supply, uATX (models CVF CVU G03 G04)	00N7685
16	155 W Power Supply - Japan & EMEA	00N7687
16	155 W Power Supply - China	00N7689
	INTEL Lake Clark 2.7 Ethernet adapter (models CVF CVU G03 G04)	22P4709
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip (models CVF CVU)	10K1689
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly (models CVF CVU G03 G04)	06P2458
	Lithium Battery (all models)	33P8354
	2 Button Mouse (all models)	10L6145
	3.5 DASD Bracket Handle (all models)	09N5748
	5.25 DASD Bracket Handle (all models)	09N5747
	Blank Bezel 5.25" Bay Kit, White (all models)	09N5732
	Nameplate, Blue (all models)	09N5733
	Misc. Hardware Kit (all models)	09N5764
	Foot (4) (all models)	03K9655
	FDD Cable (all models)	33L2596
	CD-ROM Audio Cable (all models)	75H9219
	USB Cable Assembly (all models)	25P6152
	Cable Assembly ATA-66 (2 drop) (all models)	37L5098
	Cable Assembly Ultra ATA HDD Cable (all models)	37L4525

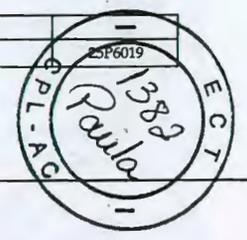
Recovery CDs Win 2K - Machine Type 6336		
	US English Win 2K (model CVU G03)	25P6019

Doc: 1208

FILED IN: CPMI - CORP

9/1/08

AM





Recovery CDs Win 2K - Machine Type 6336	
UK English Win 2K	25P6020
AP English Win 2K	25P6021
French Win 2K	25P6022
Canadian French Win 2K (models CVF)	25P6023
Spanish Win 2K	25P6024
LA Spanish Win 2K	25P6025
Brazil, Portuguese Win 2K	25P6026
German Win 2K	25P6027
Greek Win 2K	25P6072
Hebrew Win 2K	25P6061
Italian Win 2K	25P6028
Dutch Win 2K	25P6029
Danish Win 2K	25P6030
Finnish Win 2K	25P6031
Norwegian Win 2K	25P6032
Swedish Win 2K	25P6033
Arabic Localized Win 2K	25P6035
Czech Win 2K	25P6036
Russian Win 2K	25P6037
Polish Win 2K	25P6038
Hungarian Win 2K	25P6039
Turkish Win 2K	25P6040
Thai Win 2K	25P6041

Recovery CDs Win 98 SE - Machine Type 6336	
US English (model CVU G04)	25P6102
UK English	25P6103
AP English	25P5715
French	25P6105
Canadian French (model CVF)	25P6106
Spanish	25P6107
LA Spanish	25P6108
Portuguese	25P6109
Brazil, Portuguese	25P6110
German	25P6111
Italian	25P6112
Dutch	25P6113
Danish	25P6114
Finnish	25P6115
Norwegian	25P6129
Swedish	25P6116

Recovery CDs Win 98 SE - Machine Type 6336	
Arabic Enabled	25P6117
Hebrew	25P6119
Czech	25P6120
Russian	25P6121
Polish	25P6122
Hungarian	25P6123
Slovenian	25P6124
Slovak	25P6125
Greek	25P6126
Turkish	25P6127
Thai	25P6104

Keyboards - Machine Type 6336	
US English, white (models CVU G03 G04)	32P5040
Arabic, white	32P5041
Belgium/French, white	32P5042
Belgium/UK, white	32P5043
Bulgarian, white	32P5044
Chinese/US Hong Kong/Taiwan, white	32P5045
Czech, white	32P5046
Danish, white	32P5047
Dutch, white	32P5048
French, white	32P5049
French Canadian, white (model CVF)	32P5050
French Canadian, white (model CVF)	32P5051
German, white	32P5052
Greek, white	32P5053
Hebrew, white	32P5054
Hungarian, white	32P5055
Iceland, white	32P5056
Italy, white	32P5057
Japanese, white	32P5058
Korean, white	32P5059
LA Spanish, white	32P5060
Norwegian, white	32P5061
Polish, white	32P5062
Portuguese, white	32P5063
Romanian, white	32P5064
Russian, white	32P5065
Russian/Cy, white	32P5066
Serbian/Cyrillic, white	32P5067

100

Machine Type 6337		
5	EMC Shield for 5.25" Bay (models CVF CVU G03 G04 G05)	19K5548
6	Front Bezel Assembly, Pearl White (models CVF CVU)	06P8212
6	Front Bezel Assembly, Black (models CVF CVU G03 G04 G05)	19K7818
6	Front Bezel Assembly, Blue (models CVF CVU)	19K7860
7	Power Button, Platinum Metallic (models CVF CVU G03 G04 G05)	19K7813
8	Door Assembly, Pearl White (models CVF CVU)	06P8213
8	Door Assembly, Black (models CVF CVU G03 G04 G05)	19K7817
8	Door Assembly, Blue (models CVF CVU)	19K7859
9	3.5" 1.44MB Diskette Drive, with Pearl White Bezel (models CVF CVU)	93P2361
9	3.5" 1.44MB Diskette Drive, Black (models CVF CVU G03 G04 G05)	76H4091
10	HF/Fan/Speaker Bracket (models CVF CVU G03 G04 G05)	37L2501
11	Fan Assembly (models CVF CVU G03 G04 G05)	37L4526
12	20 GB Hardfile EIDE 5400rpm (models CVF CVU G03 G05)	19K1560
12	40 GB ATA-100 HDD (models CVF CVU G04)	19K1562
12	60 GB ATA-100 HDD (models CVF CVU)	19K1581
13	DASD Soft Mount HDD Rail Assembly (models CVF CVU G03 G04 G05)	19K5331
14	Intel Celeron 100/800 128K (models CVF CVU)	24P5784
14	Intel Celeron 100/850 128K (models CVF CVU)	24P5944
14	Intel Celeron 900MHz (models CVF CVU)	32P4094
14	Intel Celeron 950MHz (models CVF CVU)	48P5039
14	Intel Celeron 1GHz (models CVF CVU G03 G04 G05)	48P5040
14	Intel PIII 933 MHz Processor (models CVF CVU)	25P0719
14	Intel PIII 1GHz (models CVF CVU)	25P0718
15	Lithium Battery (all models)	33P8354
16	System Board W/O Mem/Proc (all models)	xxxxxxx
	Important: These models may contain systemboard part number 49P0404 or 33P0825. Only install the same systemboard part number as the one you removed.	
17	64MB SDRAM Memory (models CVF CVU)	33L3072
17	128 MB SDRAM Memory (models CVF CVU G03 G04 G05)	33L3074
17	256 MB SDRAM Memory (models CVF CVU)	33L3076
18	Power Supply Bracket (models CVF CVU G03 G04 G05)	37L2502
19	155 W Power Supply, uATX (models CVF CVU)	00N7685
19	155 W Power Supply - Japan & EMEA	00N7687
19	155 W Power Supply - China	00N7689
	INTEL Lake Clark 2.7 Ethernet adapter (models G03 G04 G05)	22P4709
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip (models CVF CVU)	10K1689

Machine Type 6337		
	Fansink - Heatsink with Fan and Clip Assembly (models CVF CVU G03 G04 G05)	06P2458
	2 Button Mouse, White (models CVF CVU)	10L6145
	2 Button Mouse, Black (models CVF CVU G03 G04 G05)	10L6149
	Mouse - Scrollpoint III, USB, Black (models CVF CVU)	24P0485
	External Tier 4 Powered Speakers (all models)	25P4723
	Speaker Brick - US/Canada/LA/Thiwan (all models)	10K2587
	Blank Bezel 5.25" Bay, Pearl White (models CVF CVU)	06P8210
	Blank Bezel 5.25" Bay, Black (models CVF CVU G03 G04 G05)	09N1749
	EMC Planar Shield (models CVF CVU G03 G04 G05)	06P1365
	Misc. Hardware Kit (models CVF CVU G03 G04 G05)	09N5764
	Foot (4) (models CVF CVU G03 G04 G05)	03K9655
	Dual Front USB Cable (models CVF CVU G03 G04 G05)	25P6152
	FDD Cable (models CVF CVU G03 G04 G05)	01K1513
	CD-ROM Audio Cable Assembly, Dual (models CVF CVU G03 G04 G05)	09N1782
	Cable Assembly ATA-66 (2 drop) (models CVF CVU G03 G04 G05)	37L5098
	Cable Assembly Ultra ATA HDD Cable (models CVF CVU G03 G04 G05)	37L4525

Recovery CDs Win 2K - Machine Type 6337		
	US English Win 2K (model CVU G03 G04)	25P6019
	UK English Win 2K	25P6020
	AP English Win 2K	25P6021
	French Win 2K	25P6022
	Canadian French Win 2K (model CVF)	25P6023
	Spanish Win 2K	25P6024
	LA Spanish Win 2K	25P6025
	Brazil, Portuguese Win 2K	25P6026
	German Win 2K	25P6027
	Greek Win 2K	25P6072
	Hebrew Win 2K	25P6061
	Italian Win 2K	25P6028
	Dutch Win 2K	25P6029
	Danish Win 2K	25P6030
	Finnish Win 2K	25P6031
	Norwegian Win 2K	25P6032
	Swedish Win 2K	25P6033
	Arabic Localized Win 2K	25P6035
	Czech Win 2K	25P6036



Doc:

File: 1209

CPMI - CORP (17)

1363
Poula
CPL-AG

Recovery CDs Win 2K - Machine Type 6337	
Russian Win 2K	25P6037
Polish Win 2K	25P6038
Hungarian Win 2K	25P6039
Turkish Win 2K	25P6040
Thai Win 2K	25P6041

Recovery CDs Win 98 SE - Machine Type 6337	
US English (model CVU)	25P6102
UK English	25P6103
AP English	25P5715
French	25P6105
Canadian French (model CVF)	25P6106
Spanish	25P6107
LA Spanish	25P6108
Portuguese	25P6109
Brazil, Portuguese	25P6110
German	25P6111
Italian	25P6112
Dutch	25P6113
Danish	25P6114
Finnish	25P6115
Norwegian	25P6129
Swedish	25P6116
Arabic Enabled	25P6117
Hebrew	25P6119
Czech	25P6120
Russian	25P6121
Polish	25P6122
Hungarian	25P6123
Slovenian	25P6124
Slovak	25P6125
Greek	25P6126
Turkish	25P6127
Thai	25P6104

Recovery CDs Win ME - Machine Type 6337	
US English (model CVU G05)	25P5813
UK English	25P5814
AP English	25P5821
French	25P5822
Canadian French (model CVF)	32P4491

Recovery CDs Win ME - Machine Type 6337	
Spanish	32P4492
LA Spanish	32P4493
Portuguese	32P4494
Brazil, Portuguese	25P5965
German	25P5966
Italian	25P5967
Dutch	25P5968
Danish	25P5969
Finnish	25P5970
Norwegian	25P6075
Swedish	25P5971
Arabic Enabled	25P5972
Hebrew	25P5974
Czech	25P5975
Russian	25P5976
Polish	25P5977
Hungarian	25P5978
Slovenian	25P5979
Slovak	25P5980
Greek	25P5981
Turkish	25P5982
Thai	25P5983

Keyboards - Machine Type 6337	
US English, white (model CVU)	32P5040
Arabic, white	32P5041
Belgium/French, white	32P5042
Belgium/UK, white	32P5043
Bulgarian, white	32P5044
Chinese/US Hong Kong/Taiwan, white	32P5045
Czech, white	32P5046
Danish, white	32P5047
Dutch, white	32P5048
French, white	32P5049
French Canadian, white (model CVF)	32P5050
French Canadian, white (model CVF)	32P5051
German, white	32P5052
Greek, white	32P5053
Hebrew, white	32P5054
Hungarian, white	32P5055
Iceland, white	32P5056

1181

Keyboards - Machine Type 6337	
Italy, white	32P5057
Japanese, white	32P5058
Korean, white	32P5059
LA Spanish, white	32P5060
Norwegian, white	32P5061
Polish, white	32P5062
Portuguese, white	32P5063
Romanian, white	32P5064
Russian, white	32P5065
Russian/Cy, white	32P5066
Serbian/Cyrillic, white	32P5067
Slovak, white	32P5068
Spanish, white	32P5069
Swedish/Finn, white	32P5070
Swiss F/G, white	32P5071
Thailand, white	32P5072
Turkish, white	32P5073
Turkish, white	32P5074
UK English, white	32P5075
US International, white	32P5076
Yugoslav/Latin, white	32P5077
Brazil/Portuguese, white	32P5078

Keyboards - Machine Type 6337	
US English, Black (models CVU G03 G04 G05)	32P5000
Arabic, Black	32P5001
Belgium/French, Black	32P5002
Belgium/UK, Black	32P5003
Bulgarian, Black	32P5004
Chinese/US Hong Kong/Taiwan, Black	32P5005
Czech, Black	32P5006
Danish, Black	32P5007
Dutch, Black	32P5008
French, Black	32P5009
French Canadian, Black (model CVF)	32P5010
French Canadian, Black (model CVF)	32P5011
German, Black	32P5012
Greek, Black	32P5013
Hebrew, Black	32P5014
Hungarian, Black	32P5015
Iceland, Black	32P5016

Keyboards - Machine Type 6337	
Italy, Black	32P5017
Japanese, Black	32P5018
Korean, Black	32P5019
LA Spanish, Black	32P5020
Norwegian, Black	32P5021
Polish, Black	32P5022
Portuguese, Black	32P5023
Romanian, Black	32P5024
Russian, Black	32P5025
Russian/Cy, Black	32P5026
Serbian/Cyrillic, Black	32P5027
Slovak, Black	32P5028
Spanish, Black	32P5029
Swedish/Finn, Black	32P5030
Swiss F/G, Black	32P5031
Thailand, Black	32P5032
Turkish, Black	32P5033
Turkish, Black	32P5034
UK English, Black	32P5035
US International, Black	32P5036
Yugoslav/Latin, Black	32P5037
Brazil/Portuguese, Black	32P5038

Keyboards - Machine Type 6337	
US English, Rapid Access IIIe Keyboard (black) (model CVU)	19K1910

Power Cords - Type 6337	
Arabic	14F0033
Australian	93F2365
Belgian	1339520
Bulgarian	1339520
Canadian	93F2364
Czechoslovakian	1339520
Denmark	13F9997
Finland	1339520
France	1339520
German	1339520
Hungarian	1339520
Israel	14F0087
Italian	14F0069

Doc. 3805
 EIS 1230
 CPMI 1191
 100-100000-0000





Power Cords - Type 6337	
Latin American (all models)	6952301
Netherlands	1339520
New Zealand	93F2365
Norwegian	1339520
Polish	1339520
Portuguese	1339520
Serbian	1339520
Slovakian	1339520
South African	14P0015
Spanish	1339520
Swiss	1339520
Swiss - French/German	14P0051
US English (models G03 G04 G05)	93F2364
UK - Ireland	14P0033
Yugoslavian	1339520
Chile	14P0069
Argentina, Paraguay, & Uruguay	36L8880

1301

Chapter 8. Additional Service Information

Security features	197	Power management	202
Passwords	197	Automatic configuration and power interface (ACPI) BIOS	202
Power-on password	197	Advanced Power Management	202
Removing a power-on password	197	Automatic Hardware Power Management features	202
Administrator password	198	Setting Automatic Hardware Power Management features	203
Administrator password control	198	Automatic Power-On features	203
Operating system password	198	Network settings	204
Vital product data	198	Flash over LAN (update POST/BIOS over network)	204
Management Information Format (MIF)	198	Wake on LAN	205
Alert on LAN	199		
BIOS levels	199		
Flash (BIOS/VPD) update procedure	200		
Flash recovery boot block jumper	200		

Security features

Security features in this section include the following:

- Passwords
- Vital Product Data
- Management Information Format (MIF)
- Alert on LAN

Passwords

The following section provides information about computer hardware and software-related passwords.

- Power-on Password
- Administrator Password
- Operating System Password

Power-on and Administrator passwords are set in the Setup Utility program. See "Setup Utility program" on page 10 for information about running the Setup Utility.

Power-on password

A power-on password denies access to the computer by an unauthorized user when the computer is powered on. When a power-on password is active, the password prompt appears on the screen each time the computer is powered on. The computer starts after the proper password is entered.

Removing a power-on password

To service a computer with an active and unknown power-on password, power-off the computer and use the following procedure.

Note: This also erases the date and time.

Note: On some models, this procedure will also remove the administrator password.

1. Unplug the power cord and remove the top cover.
2. Refer to "Identifying parts on the system board - small desktop model" on page 27 to find the Virtual clear CMOS/BIOS recovery jumper.

3. Move the recovery jumper from normal to ROM recovery.
4. Power-on the computer. The system senses the change in the position and erases the password.
5. Wait 30 seconds for beeps to sound, and then power down by holding the power button for 10 seconds.
6. Return the jumper to normal position.
7. Reset the date and time and remind the user to enter a new password when service is complete.

Administrator password

The administrator password is used to restrict access to the Configuration/Setup Utility program. If the administrator password is activated, and you do not enter the administrator password, the configuration can be viewed but not changed.

Note:

Types 2254, 2256, 2257, 6336, 6337, 6339, 6341, 6342, 6346, 6347, 6438 have Enhanced Security Mode. If Enhanced Security mode is enabled and there is no password given, the computer will act as if Enhanced Security is disabled.

If Enhanced Security is Enabled and an administrator password is given, the administrator password must be entered to use the computer. If the administrator password is lost or forgotten, the system board in the computer must be replaced in order to regain access to the Configuration/Setup Utility program.

Administrator password control

The Administrator password is set in the Setup Configuration. Refer to "Setup Utility program" on page 10.

Operating system password

An operating system password is very similar to a power-on password and denies access to the computer by an unauthorized user when the password is activated. The computer is unusable until the password is entered and recognized by the computer.

Vital product data

Each computer has a unique Vital Product Data (VPD) code stored in the nonvolatile memory on the system board. After you replace the system board, the VPD must be updated. To update the VPD, see "Flash (BIOS/VPD) update procedure" on page 200.

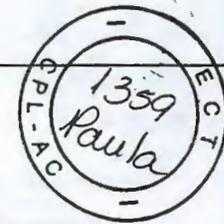
Management Information Format (MIF)

Management Information Format (MIF) is a file used to maintain a list of the system unit serial number along with all serialized components (for example, system board, riser card, memory, and processor).

At the time of computer manufacture, the EPROM will be loaded with the serial numbers of the system and all major components. The customer will have access to the MIF file via the DMI MIF Browser that is installed with the preload and is also available on the SSSD that is provided with the system.

A company called Retain-a-Group is a central data warehouse offering serial number data management. Retain-a-Group acts as a focal point to law enforcement. The customer has the option to purchase serial number information





and services from Retain-a-Group. It is the customer's responsibility to maintain the MIF file and to inform Retain-a-Group of any changes to the file.

Some customers may request their servicers to assist them in maintaining the MIF file when serialized components are replaced during hardware service. This assistance is between the customer and the servicer. The servicer can use the DMI MIF Browser to update the MIF information in the EPROM. It is anticipated that some servicers might charge for this service.

To update the EPROM using the DMI MIF Browser, use the following procedure.

1. Click **Start** from the desktop, then **Programs**.
2. Select **IBM SystemView Agent**
3. Select the **Serial Number Information** icon
4. Click the plus sign to expand.
5. Select the component you want to view or edit.
6. Double click on the component you want to change.
7. Enter new data in the *Value* field, then click **Apply**.

Alert on LAN

Alert on LAN provides notification of changes in the computer, even when the computer power is turned off. Working with DMI and Wake on LAN[®] technologies, Alert on LAN helps to manage and monitor the hardware and software features of the computer. Alert on LAN generates notifications to the server of these occurrences:

- Computer disconnected from the network
- Computer unplugged from the power outlet
- All POST errors
- Operating system or POST hang condition

Alert on LAN events are configured to be Enabled or Disabled from the LAN server only, and not from the computer. See the LAN administrator for configuration status information.

BIOS levels

An incorrect level of BIOS can cause false errors and unnecessary FRU replacement. Use the following information to determine the current level of BIOS installed in the computer, the latest BIOS available for the computer, and where to obtain the latest level of BIOS.

- Current Level BIOS information
 - Run the Configuration Utility to determine the level of BIOS installed.
- Sources for determining the latest level BIOS available
 1. IBM PC Company Home Page
<http://www.ibm.com/pc/us/>
 2. PC PartnerInfo-Technical Database (CTSTIPS.NSF)
 3. HelpCenter
 4. Levels 1 and 2 Support
 5. RETAIN[®]
- Sources for obtaining the latest level BIOS available
 1. IBM PC Company Home Page

<http://www.ibm.com/pc/us/>

2. PC PartnerInfo-Technical Database (CTSTIPS.NSF)
3. HelpCenter
4. Levels 1 and 2 Support

To update (flash) the BIOS, see "Flash (BIOS/VPD) update procedure" on page 200.

Flash (BIOS/VPD) update procedure

Attention:

Refer to the information label located inside the system unit cover for any model-specific information.

1. Power-off the computer.
2. Insert the flash update diskette into drive A.
3. Power-on the computer.
4. When the Update Utility appears; select the country/keyboard, then press **Enter**.
5. If the computer serial number was previously recorded, the number is displayed with an option to update it. Press **Y** to update the serial number.
6. Type the 7-digit serial number of the computer you are servicing, then press **Enter**.
7. Follow the instructions on the screen to complete the flash (BIOS/VPD) update procedure.

Flash recovery boot block jumper

Attention:

If an interruption occurs during a Flash/BIOS upgrade, the BIOS might be left in an unusable state. The Boot Block jumper enables you to restart the system and recover the BIOS.

To perform a Flash/BIOS recovery using the Virtual clear CMOS/BIOS recovery jumper, use the following procedure.

1. Power-off the computer and remove the cover.
2. Move the system board Virtual clear CMOS/BIOS recovery jumper to the ROM recovery position. Refer to "Identifying parts on the system board - small desktop model" on page 27 or the label inside the computer for more information.
3. Insert the upgrade diskette into the diskette drive.
4. Power-on the computer. The IBM Logo will appear.
5. When the Flash Update Utility appears, select the country/keyboard, then press **Enter**.
6. If the computer serial number was previously recorded, the number is displayed with an option to update it. Press **Y** to update the serial number.
7. Type the 7-digit serial number of the computer you are servicing, then press **Enter**.

1359

8. Follow the instructions on the screen to complete the flash (BIOS/VPD) update procedure.
9. When you are instructed to reboot the computer, power-off the computer and move the recovery jumper to the normal position. Then replace the cover and power-on the computer.

Power management

Power management reduces the power consumption of certain components of the computer such as the system power supply, processor, hard disk drives, and some monitors. Advanced Power Management and Rapid Resume™ Manager are features of some personal computers.

Automatic configuration and power interface (ACPI) BIOS

Being an ACPI BIOS system, the operating system is allowed to control the power management features of the computer and the setting for Advanced Power Management (APM) BIOS mode are ignored. Not all operating systems support ACPI BIOS mode.

Advanced Power Management

Energy-saving settings can be viewed and changed by using the Advanced Power Management menu in the Configuration/Setup Utility program.

Attention:

If a device, such as a monitor, does not have power-management capabilities, it can be damaged when exposed to a reduced-power state. Before making energy-saving selections for the monitor, check the documentation supplied with the monitor to see if it supports Display Power Management Signaling (DPMS).

Automatic Hardware Power Management features

Automatic Hardware Power Management can reduce the power states of the computer, processor, and monitor (if the monitor supports DPMS) if they are inactive for a predetermined length of time.

There are three levels of specified time that the computer must be inactive before the power management options that are selected take effect. Select the amount of time that is offered within each level.

Level 1	Set time from 5 minutes to 4 hours.
Level 2	Set time from 10 minutes to 5 hours.
Level 3	Set time from 15 minutes to 6 hours.

At each level, you can define the amount of energy savings by specifying values for the following options.

System Power

- Select On for the computer to remain on.
- Select Off for the computer to shut down.

Processor Speed

Set the microprocessor to be disabled, or to run at 1, 10, 25, or 50 percent of its internal clock speed.

Display

Set display to be disabled or to be reduced at these power states:



Doc: 3693
 Pts: 1292
 CPMI - C1931
 POS n° 03/2000 - LCN

2

[Handwritten signature]

- **Standby:** Screen is blank, but can be restored immediately when any activity is detected.
- **Suspend:** Monitor uses less power than in Standby mode. Screen image is restored after a few seconds when any activity is detected.
- **Off:** Monitor power is off. Press Monitor power button to restore power. On some monitors, you might have to depress the power button twice.

Setting Automatic Hardware Power Management features

1. Start the Configuration/Setup Utility program (see "Setup Utility program" on page 10).
2. Select **Advanced Power Management** from the Configuration/Setup Utility program menu.
3. Select the **APM BIOS Mode** and be sure it is set to **Enabled**. If it is not, press Left Arrow (←) or Right Arrow (→) to change the setting.
4. Select **Automatic Hardware Power Management**.
5. Set **Automatic Hardware Power Management** to **Enabled**.
6. Select values for the three categories of power management (system power, processor speed, and display), as necessary.
7. Set **Hard Disk** to **Enabled** or **Disabled**.

Note: This does not apply to SCSI drives.

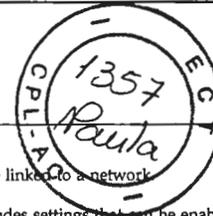
8. Press **Esc** twice to return to the Configuration/Setup Utility program menu.
9. Before you exit from the program, select **Save Settings** from the Configuration/Setup Utility program menu.
10. To exit from the Configuration/Setup Utility program, press **Esc** and follow the instructions on the screen.

Automatic Power-On features

The Automatic Power-On features within the Power Management menu allow you to enable and disable features that turn on the computer automatically.

- **Serial Port A Ring Detect:** With this feature set to **Enabled** and an external modem connected to serial port (COM1), the computer will turn on automatically when a ring is detected on the modem.
- **PCI Modem Ring Detect:** With this feature set to **Enabled**, the computer will turn on automatically when a ring is detected on the internal modem.
- **PCI Wake Up:** This feature allow PCI cards that support this capability to wake the system.
- **Wake Up on Alarm:** You can specify a date and time at which the computer will be turned on automatically. This can be either a single event or a daily event.
- **Wake on LAN:** If the computer has a properly configured token-ring or Ethernet LAN adapter card that is Wake on LAN-enabled and there is remote network management software, you can use the IBM-developed Wake on LAN feature. When you set Wake on LAN to **Enabled**, the computer will turn on when it receives a specific signal from another computer on the local area network (LAN). For further information, see "Wake on LAN" on page 205.

1357



Network settings

This section applies only to computers that are linked to a network.

The Configuration/Setup Utility program includes settings that can be enabled and disabled to configure the network interface in the computer. These settings are the following:

- Flash over LAN (Update POST/BIOS over Network)
- Wake on LAN

Flash over LAN (update POST/BIOS over network)

Note: For local Flash (BIOS/VPD) update, see "Flash (BIOS/VPD) update procedure" on page 200.

This setting is used to enable or disable the Flash over LAN feature. When the feature is enabled, the system programs, in the computer, can be updated remotely from a network server. If the administrator password is set in the computer, it does not have to be entered by the server.

To access the Flash over LAN setting, use the following procedure.

1. Start the Configuration/Setup Utility program. See "Setup Utility program" on page 10.
2. Select **System Security**.
3. Select **POST/BIOS Update** from the Configuration/Setup Utility program menu.
4. To enable Flash over LAN, select **Enabled**. To disable Flash over LAN, select **Disabled**.
5. Press **Esc** twice to return to the Configuration/Setup Utility program menu.
6. Before you exit from the program, select **Save Settings** from the Configuration/Setup Utility program menu.
7. To exit from the Configuration/Setup Utility program, press **Esc** and follow the instructions on the screen.

Chapter 9. Related service information

Note: The service procedures are designed to help you isolate problems. They are written with the assumption that you have model-specific training on all computers, or that are familiar with the computers, functions, terminology, and service information provided in this manual.

Safety information

The following section contains the safety information that you need to be familiar with before servicing an IBM mobile computer.

General safety

Follow these rules to ensure general safety:

- Observe good housekeeping in the area of the machines during and after maintenance.
- When lifting any heavy object:
 1. Ensure you can stand safely without slipping.
 2. Distribute the weight of the object equally between your feet.
 3. Use a slow lifting force. Never move suddenly or twist when you attempt to lift.
 4. Lift by standing or by pushing up with your leg muscles; this action removes the strain from the muscles in your back. *Do not attempt to lift any objects that weigh more than 16 kg (35 lb) or objects that you think are too heavy for you.*
- Do not perform any action that causes hazards to the customer, or that makes the equipment unsafe.
- Before you start the machine, ensure that other service representatives and the customer's personnel are not in a hazardous position.
- Place removed covers and other parts in a safe place, away from all personnel, while you are servicing the machine.
- Keep your tool case away from walk areas so that other people will not trip over it.
- Do not wear loose clothing that can be trapped in the moving parts of a machine. Ensure that your sleeves are fastened or rolled up above your elbows. If your hair is long, fasten it.
- Insert the ends of your necktie or scarf inside clothing or fasten it with a nonconductive clip, approximately 8 centimeters (3 inches) from the end.
- Do not wear jewelry, chains, metal-frame eyeglasses, or metal fasteners for your clothing.

Remember: Metal objects are good electrical conductors.
- Wear safety glasses when you are: hammering, drilling, soldering, cutting wire, attaching springs, using solvents, or working in any other conditions that might be hazardous to your eyes.
- After service, reinstall all safety shields, guards, labels, and ground wires. Replace any safety device that is worn or defective.
- Reinstall all covers correctly before returning the machine to the customer.

1961

Electrical safety



CAUTION:

Electrical current from power, telephone, and communication cables can be hazardous. To avoid personal injury or equipment damage, disconnect the attached power cords, telecommunication systems, networks, and modems before you open the server/workstation covers, unless instructed otherwise in the installation and configuration procedures.

Observe the following rules when working on electrical equipment.

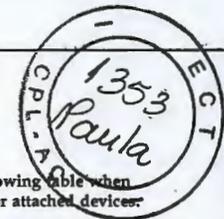
Important: Use only approved tools and test equipment. Some hand tools have handles covered with a soft material that does not insulate you when working with live electrical currents.

Many customers have, near their equipment, rubber floor mats that contain small conductive fibers to decrease electrostatic discharges. Do not use this type of mat to protect yourself from electrical shock.

- Find the room emergency power-off (EPO) switch, disconnecting switch, or electrical outlet. If an electrical accident occurs, you can then operate the switch or unplug the power cord quickly.
- Do not work alone under hazardous conditions or near equipment that has hazardous voltages.
- Disconnect all power before:
 - Performing a mechanical inspection
 - Working near power supplies
 - Removing or installing main units
- Before you start to work on the machine, unplug the power cord. If you cannot unplug it, ask the customer to power-off the wall box that supplies power to the machine and to lock the wall box in the off position.
- If you need to work on a machine that has exposed electrical circuits, observe the following precautions:
 - Ensure that another person, familiar with the power-off controls, is near you.

Remember: Another person must be there to switch off the power, if necessary.
 - Use only one hand when working with powered-on electrical equipment; keep the other hand in your pocket or behind your back.

Remember: There must be a complete circuit to cause electrical shock. By observing the above rule, you may prevent a current from passing through your body.
 - When using testers, set the controls correctly and use the approved probe leads and accessories for that tester.
 - Stand on suitable rubber mats (obtained locally, if necessary) to insulate you from grounds such as metal floor strips and machine frames.



Grounding requirements

Electrical grounding of the computer is required for operator safety and correct system function. Proper grounding of the electrical outlet can be verified by a certified electrician.

Safety notices (multi-lingual translations)

The caution and danger safety notices in this section are provided in the following languages:

- English
- Brazilian/Portuguese
- Chinese
- French
- German
- Italian
- Korean
- Spanish

Important: All caution and danger statements in this IBM documentation begin with a number. This number is used to cross reference an English caution or danger statement with translated versions of the caution or danger statement in this section.

For example, if a caution statement begins with a number 1, translations for that caution statement appear in this section under statement 1.

Be sure to read all caution and danger statements before performing any of the instructions.

- Statement 1



DANGER

Electrical current from power, telephone and communication cables is hazardous.

To avoid a shock hazard:

- Do not connect or disconnect any cables or perform installation, maintenance, or reconfiguration of this product during an electrical storm.
- Connect all power cords to a properly wired and grounded electrical outlet.
- Connect to properly wired outlets any equipment that will be attached to this product.
- When possible, use one hand only to connect or disconnect signal cables.
- Never turn on any equipment when there is evidence of fire, water, or structural damage.
- Disconnect the attached power cords, telecommunications systems, networks, and modems before you open the device covers, unless instructed otherwise in the installation and configuration procedures.

1381

- Connect and disconnect cables as described in the following table when installing, moving, or opening covers on this product or attached devices:

To Connect	To Disconnect
1. Turn everything OFF.	1. Turn everything OFF.
2. First, attach all cables to devices.	2. First, remove power cords from outlet.
3. Attach signal cables to connectors.	3. Remove signal cables from connectors.
4. Attach power cords to outlet.	4. Remove all cables from devices.
5. Turn device ON.	

- Statement 2



CAUTION:

When replacing the lithium battery, use only IBM Part Number 33F8354 or an equivalent type battery recommended by the manufacturer. If your system has a module containing a lithium battery, replace it only with the same module type made by the same manufacturer. The battery contains lithium and can explode if not properly used, handled, or disposed of.

Do not:

- Throw or immerse into water
- Heat to more than 100°C (212°F)
- Repair or disassemble

Dispose of the battery as required by local ordinances or regulations.

- Statement 3



CAUTION:

When laser products (such as CD-ROMs, DVD-ROM drives, fiber optic devices, or transmitters) are installed, note the following:

- Do not remove the covers. Removing the covers of the laser product could result in exposure to hazardous laser radiation. There are no serviceable parts inside the device.
- Use of controls or adjustments or performance of procedures other than those specified herein might result in hazardous radiation exposure.



DANGER: Some laser products contain an embedded Class 3A or Class 3B laser diode. Note the following:

Laser radiation when open. Do not stare into the beam, do not view directly with optical instruments, and avoid direct exposure to the beam.

- Statement 4



≥18 kg (37 lbs)



≥32 kg (70.5 lbs)



≥55 kg (121.2 lbs)

CAUTION:

Use safe practices when lifting.

- Statement 5



CAUTION:

The power control button on the device and the power switch on the power supply do not turn off the electrical current supplied to the device. The device also might have more than one power cord. To remove all electrical current from the device, ensure that all power cords are disconnected from the power source.



- Statement 10

CAUTION:

Do not place any object weighing more than 82 kg (180 lbs.) on top of rack-mounted devices.



Importante:

Todas as instruções de cuidado e perigo da IBM documentation começam com um número. Este número é utilizado para fazer referência cruzada de uma instrução de cuidado ou perigo no idioma inglês com as versões traduzidas das instruções de cuidado ou perigo encontradas nesta seção.

Por exemplo, se uma instrução de cuidado é iniciada com o número 1, as traduções para aquela instrução de cuidado aparecem nesta seção sob a instrução 1.

Certifique-se de ler todas as instruções de cuidado e perigo antes de executar qualquer operação.

Instrução 1



PERIGO

A corrente elétrica proveniente de cabos de alimentação, de telefone e de comunicações é perigosa.

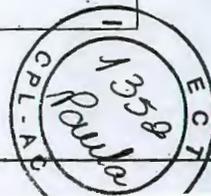
Para evitar risco de choque:

- Não conecte ou desconecte cabos e não realize instalação, manutenção ou reconfiguração deste produto durante uma tempestade com raios.
- Conecte todos os cabos de alimentação a tomadas elétricas corretamente instaladas e aterradas.
- Conecte todos os equipamentos ao qual esse produto será conectado a tomadas corretamente instaladas.
- Sempre que possível, utilize apenas uma das mãos para conectar ou desconectar cabos de sinal.
- Nunca ligue qualquer equipamento quando existir evidência de danos por fogo, água ou na estrutura.
- Desconecte cabos de alimentação, sistemas de telecomunicação, redes e modems antes de abrir as tampas dos dispositivos, a menos que especificado de maneira diferente nos procedimentos de instalação e configuração.
- Conecte e desconecte cabos conforme descrito na seguinte tabela, ao instalar ou movimentar este produto ou os dispositivos conectados, ou ao abrir suas tampas.

Para Conectar:	Para Desconectar:
1. DESLIGUE Tudo.	1. DESLIGUE Tudo.
2. Primeiramente, conecte todos os cabos aos dispositivos.	2. Primeiramente, remova os cabos de alimentação das tomadas.
3. Conecte os cabos de sinal aos conectores.	3. Remova os cabos de sinal dos conectores.
4. Conecte os cabos de alimentação às tomadas.	4. Remova todos os cabos dos dispositivos.
5. LIGUE os dispositivos.	

Doc: _____
 Fis: 1205
 3693
 ROSA-ALBUQUERQUE-DH-
 CPML - CORREIOS

1201





Instrução 2



CUIDADO:

Ao substituir a bateria de lítio, utilize apenas uma bateria IBM, Número de Peça 33F8354 ou uma bateria de tipo equivalente, recomendada pelo fabricante. Se o seu sistema possui um módulo com uma bateria de lítio, substitua-o apenas pelo mesmo tipo de módulo, do mesmo fabricante. A bateria contém lítio e pode explodir se não for utilizada, manuseada e descartada de maneira correta.

Não:

- Jogue ou coloque na água
- Aqueça a mais de 100°C (212°F)
- Conserte nem desmonte

Para descartar a bateria, entre em contato com a área de atendimento a clientes IBM, pelo telefone (011) 889-8986, para obter informações sobre como enviar a bateria pelo correio para a IBM.

Instrução 3



PRECAUCIÓN:

Quando produtos a laser (unidades de CD-ROM, unidades de DVD, dispositivos de fibra ótica, transmissores, etc.) estiverem instalados, observe o seguinte:

- Não remova as tampas. A remoção das tampas de um produto a laser pode resultar em exposição prejudicial à radiação de laser. Nenhuma peça localizada no interior do dispositivo pode ser consertada.
- A utilização de controles ou ajustes ou a execução de procedimentos diferentes dos especificados aqui pode resultar em exposição prejudicial à radiação.

PERIGO

Alguns produtos a laser contêm um diodo laser da Classe 3A ou Classe 3B embutido. Observe o seguinte:

Radiação de laser quando aberto. Não olhe diretamente para o raio a olho nu ou com instrumentos óticos, e evite exposição direta ao raio.

Instrução 4



1301



≈18 kg (37 lbs) ≈32 kg (70.5 lbs) ≈55 kg (121.2 lbs)

CUIDADO:

Ao levantar a máquina, faça-o com segurança.

Instrução 5



CUIDADO:

Os botões Liga/Desliga localizados no dispositivo e na fonte de alimentação não desligam a corrente elétrica fornecida ao dispositivo. O dispositivo também pode ter mais de um cabo de alimentação. Para remover toda a corrente elétrica do dispositivo, assegure que todos os cabos de alimentação estejam desconectados da fonte de energia elétrica.



CUIDADO:

Instrução 10



CUIDADO:



Não coloque nenhum objeto com peso superior a 82 kg (180 lbs.) sobre dispositivos montados em rack.

重要:

Server Library 中的所有提醒和危险条款前都有一个数字标识。该数字是用来交叉引用一个英文的提醒和危险条款及本部分中的与之对应的已翻译成其它文字的提醒和危险条款。

例如, 如果一个提醒条款前的数字为 1, 则本部分中相应的译文也带有标号 1。

在执行任何指示的操作之前, 请确保您已经阅读了全部提醒和危险条款。

声明 1



危险

电源、电话和通信电缆中带有危险电压。

为避免触电:

断电期间不要拆接电缆或安装、维修及重新配置本产品。

将所有电缆端连接至正确布线的并已安全接地的电源插座上。

将应与本产品连接的所有设备连接至正确布线的插座上。

尽量只使用单平插接信号电缆。

有水、火及结构损坏迹象时, 请勿打开任何设备。

除非在安装配置过程中有明确指示, 否则, 打开设备机箱前要先断开与电源线、监视器信号线、网络和调制解调器的所有连接。

安装、移动或打开本产品及其附带设备的机箱时, 应按下表所述步骤和顺序操作。

连接时:

1. 关闭所有设备。
2. 首先将所有电缆连接至设备。
3. 将信号电缆连接至接口。
4. 将电源线连接至插座。

断开连接时:

1. 关闭所有设备。
2. 首先从插座中拔出电源线。
3. 从接口上拔下信号电缆。

声明 2



警告:

更换锂电池时, 只能使用 IBM 产品号 33F8364 或者是厂商指定的等同规格的电池。

如果新的锂电池中含有锂电池, 则只能使用同一厂商指定的同一类型的锂电池进行更换。电池中文有错, 如果使用, 可能会导致不当, 可能发生火灾。

请勿对电池进行下列操作:

列入或丢入水中

加热超过 100 °C (212 F)

进行弯曲或分割

请就本地法规要求处理电池。

声明 3



警告:

安装激光产品 (如 CD-ROM、DVD 驱动器、光纤设备或扫描仪) 时, 应遵守以下事项:

不要拆卸外壳。拆卸激光产品的外壳可能会导致光辐射的危险。本设备中没有用户可维修的部件。

某些位置定有其他控制、调整或与性能有关的操作都有可能造成光辐射的危险。



危险

某些激光产品中含有内建的 2A 级或 3B 级激光二极管。应遵守以下事项:

打开时会产生激光辐射。不要直视光束, 不要使用光学仪器直接观察光束, 避免直视光束于光束之下。

Doc: 3693

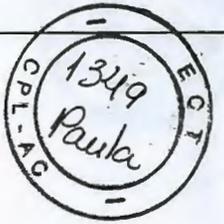
Fis: 1236

131

CPMI - CORREIJS

BIOS: pc-us-4up-1.11





声明 4



150 kg (330 磅) 225 kg (500 磅) 300 kg (660 磅)

警告：
拆卸时请遵守安全操作方案。

声明 5



警告：

使用设备上的电源插座时，请检查插座上的电压是否与您设备上的电压一致。如果您的设备有多条电源线，请断开设备上的所有电源线，并确保所有电源线均已可靠地接地。



声明 6



警告：

如果您要将电源线设备的一根电源线插入插座，则必须将电源线的另一端插入使用方便的电源。

声明 7



警告：

如果您的设备有外门，则在拆卸或移动设备前将其拆卸或固定，以避免造成人员伤害。外门支撑不了设备的重量。

声明 8



警告：

不要拆除电源外壳或贴有下列标签的任何部件。



贴有此类警告的部件内可能存在高压、高电流的危险。这些部件中可能含有易燃的部件。如果您发现其中的部件存在问题，应与售后服务技术人员联系。

声明 9



警告：

为确保人员安全，拆除设备上的风扇前应按下给锁闭风扇电源。

声明 10



警告：

机柜安装的设备上面不能放置重于 82kg (180 磅) 的物品。



> 82 kg (180 磅)

1321

声明 11



警告:

下面的标签表明附近有锋利的边、角或接头。



声明 12



警告:

下面的标签表明附近有高热表面。



Q

Doc: 1237
Pls: 1237
RQS-#034440-1-1-1
CPMI - CONF 1331
123693

重要資訊:

Server Library 中所有「注意」及「危險」的聲明均以數字開始。此一數字是用來作為交互參考之用，英文「注意」或「危險」聲明可在本節中找到相同內容的「注意」或「危險」聲明的譯文。

例如，有一「危險」聲明以數字 1 開始，則該「危險」聲明的譯文將出現在本節的「聲明」1 中。

執行任何指示之前，請詳讀所有「注意」及「危險」的聲明。

聲明 1



危險

電腦、電腦系統或電腦上所有電氣均可能發熱。

處理含電容電路：

- 避免接觸，請勿碰觸或加壓本產品上的任何電容，或導致、維修及重新組裝本產品。
- 請勿嘗試修理或更換本產品上的電容組件。
- 請勿在本產品上的任何電容組件上進行維修。
- 儘可能使用電子表測試或加卸電容電路。
- 會接觸有火線或電力的線路，或有接觸維修時，請勿同時接觸任何電路。
- 應穿戴及正確使用適當的個人防護用品，在開始修理之前，請閱讀電路、電容測試、卸除及更換。
- 每分鐘、每小時或每天增加電壓，或調整電壓時，請參閱下列「危險」及「注意」電容測試步驟執行。

危險：	如前：
1. 接觸所有電路。	1. 接觸所有電路。
2. 在維修中電容組件上電壓。	2. 在電容組件上電壓。
3. 在電容組件上電壓。	3. 在維修中電容組件上電壓。
4. 在電容組件上電壓。	4. 在維修中電容組件上電壓。
5. 調整電壓時電容。	

聲明 2



注意:

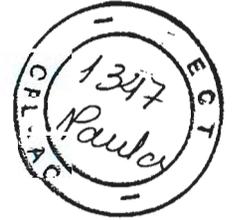
更換電池時，只可使用 IBM 零件編號 33F0354 的電池，或與此同規格之相當型號的電池。請參閱本產品說明書中的電池規格。在更換電池時，請使用相同品質的電池。如使用不同型號的電池，如未正確使用，或造成不當的電池時，可能會引發爆炸。

請勿將電池：

- 未入或放入水中
- 加熱超過 100°C (212°F)
- 修理或拆解

將廢棄電池歸入適當的廢棄電池。





聲明 3



注意：
 某些雷射產品 (如 CD-ROM、DVD 光碟機、光碟燒錄機或雷射印表機) 時，請注意下列事項：
 - 請勿將雷射光線對準人或動物。
 - 請勿將雷射光線對準任何反射物，以免雷射光線反射到他人身上。
 - 不要在此雷射器中的控制、調整或處理步驟，應在適當雷射危險的距離之下。



危險

有些雷射產品含有內嵌式 Class 3A 或 Class 3B 雷射二極體。請注意下列事項：
 雷射可能會產生雷射輻射，請勿觀看光束，不要使用光學儀器觀察雷射，並應避免直接觀察雷射光線。

聲明 4



≥ 18 公斤 (37 磅) ≥ 32 公斤 (70.5 磅) ≥ 55 公斤 (121.2 磅)

注意：

抬起裝置時，請注意安全措施。

聲明 5



注意：
 裝置上的電源控制按鈕及電源供應器上的電源開關均與附屬裝置上的電源。
 本裝置可能有一組以上的電源線。如果要將裝置上的所有電線，請確認所有電線都已妥善分離。



1

聲明 10



注意：
 請勿將任何重量超過 32 公斤 (100 磅) 的物品置於已安裝機架的裝置上方。



> 32 公斤 (100 磅)

1347

Important:

Toutes les consignes Attention et Danger indiquées dans la bibliothèque IBM documentation sont précédées d'un numéro. Ce dernier permet de mettre en correspondance la consigne en anglais avec ses versions traduites dans la présente section.

Par exemple, si une consigne de type Attention est précédée du chiffre 1, ses traductions sont également précédées du chiffre 1 dans la présente section.

Prenez connaissance de toutes les consignes de type Attention et Danger avant de procéder aux opérations décrites par les instructions.

Notice n° 1



DANGER

Le courant électrique passant dans les câbles de communication, ou les cordons téléphoniques et d'alimentation peut être dangereux.

Pour éviter tout risque de choc électrique:

- Ne manipulez aucun câble et n'effectuez aucune opération d'installation, d'entretien ou de reconfiguration de ce produit au cours d'un orage.
- Branchez tous les cordons d'alimentation sur un socle de prise de courant correctement câblé et mis à la terre.
- Branchez sur des socles de prise de courant correctement câblés tout équipement connecté à ce produit.
- Lorsque cela est possible, n'utilisez qu'une seule main pour connecter ou déconnecter les câbles d'interface.
- Ne mettez jamais un équipement sous tension en cas d'incendie ou d'inondation, ou en présence de dommages matériels.
- Avant de retirer les carters de l'unité, mettez celle-ci hors tension et déconnectez ses cordons d'alimentation, ainsi que les câbles qui la relient aux réseaux, aux systèmes de télécommunication et aux modems (sauf instruction contraire mentionnée dans les procédures d'installation et de configuration).
- Lorsque vous installez ou que vous déplacez le présent produit ou des périphériques qui lui sont raccordés, reportez-vous aux instructions ci-dessous pour connecter et déconnecter les différents cordons.

Connexion	Déconnexion
1. Mettez les unités hors tension.	1. Mettez les unités hors tension.
2. Commencez par brancher tous les cordons sur les unités.	2. Débranchez les cordons d'alimentation des prises.
3. Branchez les câbles d'interface sur des connecteurs.	3. Débranchez les câbles d'interface des connecteurs.
4. Branchez les cordons d'alimentation sur des prises.	4. Débranchez tous les câbles des unités.
5. Mettez les unités sous tension.	



Notice n° 2

ATTENTION:

Remplacez la pile au lithium usagée par une pile de référence identique exclusivement - voir la référence IBM - ou par une pile équivalente recommandée par le fabricant. Si votre système est doté d'un module contenant une pile au lithium, vous devez le remplacer uniquement par un module identique, produit par le même fabricant. La pile contient du lithium et présente donc un risque d'explosion en cas de mauvaise manipulation ou utilisation.

- Ne la jetez pas à l'eau.
- Ne l'exposez pas à une température supérieure à 100 °C.
- Ne cherchez pas à la réparer ou à la démonter.

Pour la mise au rebut, reportez-vous à la réglementation en vigueur.



Notice n° 3

ATTENTION:

Si des produits laser sont installés (tels que des unités de CD-ROM ou de DVD, des périphériques contenant des fibres optiques ou des émetteurs-récepteurs), prenez connaissance des informations suivantes:

- N'ouvrez pas ces produits pour éviter une exposition directe au rayon laser. Vous ne pouvez effectuer aucune opération de maintenance à l'intérieur.
- Pour éviter tout risque d'exposition au rayon laser, respectez les consignes de réglage et d'utilisation des commandes, ainsi que les procédures décrites dans le présent document.



DANGER

Certains produits laser contiennent une diode laser de classe 3A ou 3B. Prenez connaissance des informations suivantes:

Rayonnement laser lorsque le carter est ouvert. Évitez de regarder fixement le faisceau ou de l'observer à l'aide d'instruments optiques. Évitez une exposition directe au rayon.

Notice n° 4



Doc: 3693
FIS: 1208
CPMI - 135/1103



≈18 kg (37 lbs) ≈32 kg (70.5 lbs) ≈56 kg (121.2 lbs)

ATTENTION:

Faites-vous aider pour soulever ce produit.

Notice n° 5



ATTENTION:

Le bouton de mise sous tension/hors tension de l'unité et l'interrupteur d'alimentation du bloc d'alimentation ne coupent pas l'arrivée de courant électrique à l'intérieur de la machine. Il se peut que votre unité dispose de plusieurs cordons d'alimentation. Pour isoler totalement l'unité du réseau électrique, débranchez tous les cordons d'alimentation des socles de prise de courant.



Notice n° 10



ATTENTION:

Ne posez pas d'objet dont le poids dépasse 62 kg sur les unités montées en armoire.

1361



Wichtig:

Alle Sicherheitshinweise in dieser IBM documentation beginnen mit einer Nummer. Diese Nummer verweist auf einen englischen Sicherheitshinweis mit den übersetzten Versionen dieses Hinweises in diesem Abschnitt.

Wenn z. B. ein Sicherheitshinweis mit der Nummer 1 beginnt, so erscheint die Übersetzung für diesen Sicherheitshinweis in diesem Abschnitt unter dem Hinweis 1.

Lesen Sie alle Sicherheitshinweise, bevor Sie eine Anweisung ausführen.

Hinweis 1



VORSICHT

Elektrische Spannungen von Netz-, Telefon- und Datenübertragungsleitungen sind gefährlich.

Aus Sicherheitsgründen:

- Bei Gewitter an diesem Gerät keine Kabel anschließen oder lösen. Ferner keine Installations-, Wartungs- oder Rekonfigurationsarbeiten durchführen.
- Gerät nur an eine Schutzkontaktsteckdose mit ordnungsgemäß geerdetem Schutzkontakt anschließen.
- Alle angeschlossenen Geräte ebenfalls an Schutzkontaktsteckdosen mit ordnungsgemäß geerdetem Schutzkontakt anschließen.
- Signalkabel möglichst einseitig anschließen oder lösen.
- Keine Geräte einschalten, wenn die Gefahr einer Beschädigung durch Feuer, Wasser oder andere Einfüsse besteht.
- Die Verbindung zu den angeschlossenen Netzkabeln, Telekommunikationssystemen, Netzwerken und Modems ist vor dem Öffnen des Gehäuses zu unterbrechen. Es sei denn, dies ist in den zugehörigen Installations- und Konfigurationsprozeduren anders angegeben.
- Nur nach den nachfolgend aufgeführten Anweisungen arbeiten, die für Installation, Transport oder Öffnen von Gehäusen von Personal Computern oder angeschlossenen Einheiten gelten.

Kabel anschließen:	Kabel lösen:
1. Alle Geräte ausschalten und Netzstecker ziehen.	1. Alle Geräte ausschalten.
2. Zuerst alle Kabel an Einheiten anschließen.	2. Zuerst Netzstecker von Steckdose lösen.
3. Signalkabel an Anschlußbuchsen anschließen.	3. Signalkabel von Anschlußbuchsen lösen.
4. Netzstecker an Steckdose anschließen.	4. Alle Kabel von Einheiten lösen.
5. Gerät einschalten.	

Hinweis 2



ACHTUNG:

Eine verbrauchte Batterie nur durch eine Batterie mit der IBM Teilenummer 33F8354 oder durch eine vom Hersteller empfohlene Batterie ersetzen. Wenn Ihr System ein Modul mit einer Lithium-Batterie enthält, ersetzen Sie es immer mit dem selben Modultyp vom selben Hersteller. Die Batterie enthält Lithium und kann bei unsachgemäßer Verwendung, Handhabung oder Entsorgung explodieren.

Die Batterie nicht:

- mit Wasser in Berührung bringen.
- über 100 C erhitzen.
- reparieren oder zerlegen.

Die örtlichen Bestimmungen für die Entsorgung von Sondermüll beachten.

Hinweis 3



ACHTUNG:

Wenn ein Laserprodukt (z. B. CD-ROM-Laufwerke, DVD-Laufwerke, Einheiten mit Glasfaserkabeln oder Transmitter) installiert ist, beachten Sie folgendes.

- Das Entfernen der Abdeckungen des CD-ROM-Laufwerks kann zu gefährlicher Laserstrahlung führen. Es befinden sich keine Teile innerhalb des CD-ROM-Laufwerks, die vom Benutzer gewartet werden müssen. Die Verkleidung des CD-ROM-Laufwerks nicht öffnen.
- Steuer- und Einstellelemente sowie Verfahren nur entsprechend den Anweisungen im vorliegenden Handbuch einsetzen. Andernfalls kann gefährliche Laserstrahlung auftreten.



VORSICHT

Manche CD-ROM-Laufwerke enthalten eine eingebaute Laserdiode der Klasse 3A oder 3B. Die nachfolgend aufgeführten Punkte beachten.

Laserstrahlung bei geöffneter Tür. Niemals direkt in den Laserstrahl sehen, nicht direkt mit optischen Instrumenten betrachten und den Strahlungsbereich meiden.

Hinweis 4



≈18 kg



≈32 kg



≈55 kg

ACHTUNG:

Beim Anheben der Maschine die vorgeschriebenen Sicherheitsbestimmungen beachten.

Hinweis 5



ACHTUNG:

Mit dem Betriebsspannungsschalter an der Vorderseite des Servers und dem Betriebsspannungsschalter am Netzteil wird die Stromversorgung für den Server nicht unterbrochen. Der Server könnte auch mehr als ein Netzkabel aufweisen. Um die gesamte Stromversorgung des Servers auszuschalten, muß sichergestellt werden, daß alle Netzkabel aus den Netzsteckdosen herausgezogen wurden.



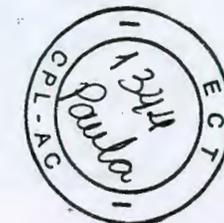
Hinweis 10



ACHTUNG:



Keine Gegenstände, die mehr als 82 kg wiegen, auf Rack-Einheiten ablegen.



Doc: 7693
Fis: 1239
CEMI - 137

Importante:

Tutti gli avvisi di attenzione e di pericolo riportati nella pubblicazione IBM documentation iniziano con un numero. Questo numero viene utilizzato per confrontare avvisi di attenzione o di pericolo in inglese con le versioni tradotte riportate in questa sezione.

Ad esempio, se un avviso di attenzione inizia con il numero 1, la relativa versione tradotta è presente in questa sezione con la stessa numerazione.

Prima di eseguire una qualsiasi istruzione, accertarsi di leggere tutti gli avvisi di attenzione e di pericolo.

Avviso 1



PERICOLO

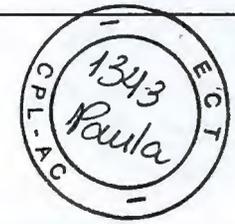
La corrente elettrica circolante nei cavi di alimentazione, del telefono e di segnale è pericolosa.

Per evitare il pericolo di scosse elettriche:

- Non collegare o scollegare i cavi, non effettuare l'installazione, la manutenzione o la riconfigurazione di questo prodotto durante i temporali.
- Collegare tutti i cavi di alimentazione ad una presa elettrica correttamente cablata e munita di terra di sicurezza.
- Collegare qualsiasi apparecchiatura collegata a questo prodotto ad una presa elettrica correttamente cablata e munita di terra di sicurezza.
- Quando possibile, collegare o scollegare i cavi di segnale con una sola mano.
- Non accendere qualsiasi apparecchiatura in presenza di fuoco, acqua o se sono presenti danni all'apparecchiatura stessa.
- Scollegare i cavi di alimentazione, i sistemi di telecomunicazioni, le reti e i modem prima di aprire i coperchi delle unità, se non diversamente indicato nelle procedure di installazione e configurazione.
- Collegare e scollegare i cavi come descritto nella seguente tabella quando si effettuano l'installazione, la rimozione o l'apertura dei coperchi di questo prodotto o delle unità collegate.

Per collegare:	Per scollegare:
1. SPEGNERE tutti i dispositivi.	1. SPEGNERE tutti i dispositivi.
2. Collegare prima tutti i cavi alle unità.	2. Rimuovere prima i cavi di alimentazione dalle prese elettriche.
3. Collegare i cavi di segnale ai connettori.	3. Rimuovere i cavi di segnale dai connettori.
4. Collegare i cavi di alimentazione alle prese elettriche.	4. Rimuovere tutti i cavi dalle unità.
5. ACCENDERE le unità.	

138



Avviso 2



ATTENZIONE:

Quando si sostituisce la batteria al litio, utilizzare solo una batteria IBM con numero parte 33F8354 o batterie dello stesso tipo o di tipo equivalente consigliate dal produttore. Se il sistema di cui si dispone è provvisto di un modulo contenente una batteria al litio, sostituire tale batteria solo con un tipo di modulo uguale a quello fornito dal produttore. La batteria contiene litio e può esplodere se utilizzata, maneggiata o smaltita impropriamente.

Evitare di:

- Gettarla o immergerla in acqua
- Riscaldarla ad una temperatura superiore ai 100°C
- Cercare di ripararla o smontarla

Smaltire secondo la normativa in vigore (D.Lgs 22 del 5/2/9) e successive disposizioni nazionali e locali.

Avviso 3



ATTENZIONE:

Quando si installano prodotti laser come, ad esempio, le unità DVD, CD-ROM, a fibre ottiche o trasmettitori, prestare attenzione a quanto segue:

- Non rimuovere i coperchi. L'apertura dei coperchi di prodotti laser può determinare l'esposizione a radiazioni laser pericolose. All'interno delle unità non vi sono parti su cui effettuare l'assistenza tecnica.
- L'utilizzo di controlli, regolazioni o l'esecuzione di procedure non descritti nel presente manuale possono provocare l'esposizione a radiazioni pericolose.



PERICOLO

Alcuni prodotti laser contengono all'interno un diodo laser di Classe 3A o Classe 3B. Prestare attenzione a quanto segue:

Aperto l'unità vengono emesse radiazioni laser. Non fissare il fascio, non guardarlo direttamente con strumenti ottici ed evitare l'esposizione diretta al fascio.

Avviso 4





≥18 kg



≥32 kg



≥55 kg

ATTENZIONE:

Durante il sollevamento della macchina seguire delle norme di sicurezza.

Avviso 5



ATTENZIONE:

Il pulsante del controllo dell'alimentazione situato sull'unità e l'interruttore di alimentazione posto sull'alimentatore non disattiva la corrente elettrica fornita all'unità. L'unità potrebbe disporre di più di un cavo di alimentazione. Per disattivare la corrente elettrica dall'unità, accertarsi che tutti i cavi di alimentazione siano scollegati dalla sorgente di alimentazione.



Avviso 10



ATTENZIONE:



Non poggiare oggetti che pesano più di 82 kg sulla parte superiore delle unità montate in rack.

중요:

본 Server Library에 있는 모든 주의 및 위험 경고문은 번호로 시작합니다. 이 번호는 영문 주의 혹은 위험 경고문과 이 절에 나오는 번역된 버전의 주의 혹은 위험 경고문을 상호 참조하는 데 사용됩니다.

예를 들어, 주의 경고문이 번호 1로 시작하면, 번역된 해당 주의 경고문을 본 절의 경고문 1에서 찾아볼 수 있습니다.

모든 지시사항을 수행하기 전에 반드시 모든 주의 및 위험 경고문을 읽으십시오.

경고문 1



위험
 전압, 전류 및 통신 케이블로부터 멀리 나오는 전류는 위험합니다.

경계 속력을 피하려면:

- 납부된 물건을 또는 케이블의 연결이나 플러그, 이 플러그의 위치, 유지보수 또는 재구성을 하지 마십시오.
- 모든 전원 코드를 적절한 배선 및 접지해야 합니다.
- 이 플러그 연결을 모든 플러그를 적절하게 결선한 콘센트로 연결하십시오.
- 기능적인 신호 케이블을 잘 손으로 연결하거나 끊으십시오.
- 플러그, 수동 또는 구조상의 손상이 있을 경우 광범위하게 마십시오.
- 설치 및 구성 프로시저에 대한 설명이 없는 한, 공장 설정을 초기 상태로 되돌리십시오. 전원 코드를, 케이블 통신 시스템, 네트워크 및 운영체제를 교체하십시오.
- 플러그 또는 케이블 장치를 설치, 이동 및 변경을 할 때 다음 설명에 따라 케이블을 연결하거나 끊도록 하십시오.

연동부하량:	연동부하량:
1. 모든 스위치용 랙UO.	1. 모든 스위치용 랙UO.
2. 전원 및 통신 케이블을 적절히 연결하십시오.	2. 모든 콘센트에서 전원 코드를 잘 연결하십시오.
3. 신호 케이블을 적절히 연결하십시오.	3. 신호 케이블을 적절히 연결하십시오.
4. 콘센트용 전원 코드를 연결하십시오.	4. 콘센트에서 모든 케이블을 제거하십시오.
5. 모든 스위치용 랙UO.	

경고문 2

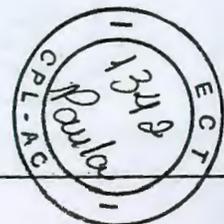


주의:
 리프트 배터리를 교체할 때는 18M 부동 번호 33F8354 또는 제조업체에서 권장하는 등등용 유형의 배터리를 사용하십시오. 시스템에 리프트 배터리를 갖고 있는 모듈이 있으면 동일한 제조업체에서 생산된 동일한 모듈 유형으로 교체하십시오. 배터리에 리튬이 있을 경우 제대로 사용, 처리 또는 처분하지 않으면 폭발할 수 있습니다.

다음과 주의하십시오.

- 먼지거나 물에 닿지 않도록 하십시오.
- 100°C(212°F) 이상으로 가열하지 마십시오.
- 수간하거나 분해하지 마십시오.

지역 법률이나 규정의 요구에 따라 배터리를 처분하십시오.



Doc: 3693

FIS: 1300

CPL 1348

ROSA...
 CPN...
 CON...

경고문 3



주의:
레이저 제품(CD-ROMs, DVD 드라이브, 광 장치 또는 프로젝터 등)과 같은)이 설치되어 있을 경우 다음을 주의하십시오.

- 열계를 제거하지 마십시오. 레이저 제품의 열계를 제거했을 경우 열화된 레이저 광선에 노출될 수 있습니다. 이 장치 안에는 서비스를 할 수 있는 부분이 없습니다.
- 여기에서 지명하지 않은 방식의 고어, 조립 또는 실행으로 인해 위험한 레이저 광선에 노출될 수 있습니다.



위험

일부 레이저 광원은 Class 3A 또는 Class 3B 레이저 다이오드가 들어 있습니다. 다음을 주의하십시오.

열린 레이저 광선에 노출됩니다. 광선을 주시하거나 광학 기계를 직접 쳐다보지 않도록 하고 광선에 노출되지 않도록 하십시오.

경고문 4



≥ 18 kg (37 lbs)



≥ 32 kg (70.5 lbs)



≥ 55 kg (121.2 lbs)

주의:

기계를 들 때는 안전하게 들어 올리십시오.

경고문 5



주의:
장치의 전원 코어拔은 뒤 전원 공급기의 전원 스위치는 장치에 연결되는 전류를 차단하지 않습니다. 장치에 플 이싱의 전원 코드가 연결되어 있을 수도 있습니다. 장치에서 모든 전류를 차단하려면 모든 전원 코드가 전원으로부터 차단되어 있는지 확인하십시오.



9201

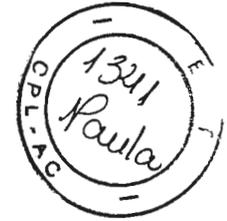
경고문 10



주의:
서랍형 모델의 장치 상단에 82 kg(180 lbs.)이 넘는 물체를 올려 놓지 마십시오.



> 82 kg (180 lbs)



Importante:

Todas las declaraciones de precaución de esta IBM documentation empiezan con un número. Dicho número se emplea para establecer una referencia cruzada de una declaración de precaución o peligro en inglés con las versiones traducidas que de dichas declaraciones pueden encontrarse en esta sección.

Por ejemplo, si una declaración de peligro empieza con el número 1, las traducciones de esta declaración de precaución aparecen en esta sección bajo Declaración 1.

Lea atentamente todas las declaraciones de precaución y peligro antes de llevar a cabo cualquier operación.

Declaración 1



PELIGRO

La corriente eléctrica de los cables telefónicos, de alimentación y de comunicaciones es perjudicial.

Para evitar una descarga eléctrica:

- No conecte ni desconecte ningún cable ni realice las operaciones de instalación, mantenimiento o reconfiguración de este producto durante una tormenta.
- Conecte cada cable de alimentación a una toma de alimentación eléctrica con conexión a tierra y cableado correctos.
- Conecte a tomas de alimentación con un cableado correcto cualquier equipo que vaya a estar conectado a este producto.
- Si es posible, utilice una sola mano cuando conecte o desconecte los cables de señal.
- No encienda nunca un equipo cuando haya riesgos de incendio, de inundación o de daños estructurales.
- Desconecte los cables de alimentación, sistemas de telecomunicaciones, redes y módems conectados antes de abrir las cubiertas del dispositivo a menos que se indique lo contrario en los procedimientos de instalación y configuración.
- Conecte y desconecte los cables tal como se describe en la tabla siguiente cuando desee realizar una operación de instalación, de traslado o de apertura de las cubiertas para este producto o para los dispositivos conectados.

Para la conexión	Para la desconexión
1. APÁGUELO todo.	1. APÁGUELO todo.
2. En primer lugar, conecte los cables a los dispositivos.	2. En primer lugar, retire cada cable de alimentación de la toma de alimentación.
3. Conecte los cables de señal a los conectores.	3. Retire los cables de señal de los conectores.
4. Conecte cada cable de alimentación a la toma de alimentación.	4. Retire los cables de los dispositivos.
5. ENCIENDA el dispositivo.	

Declaración 2



PRECAUCIÓN:

Cuando desee sustituir la batería de litio, utilice únicamente el número de pieza 33F8354 de IBM o cualquier tipo de batería equivalente que recomiende el fabricante. Si el sistema tiene un módulo que contiene una batería de litio, sustitúyalo únicamente por el mismo tipo de módulo, que ha de estar creado por el mismo fabricante. La batería contiene litio y puede explotar si el usuario no la utiliza ni la maneja de forma adecuada o si no se desprende de la misma como corresponde.

No realice las acciones siguientes:

- Arrojarla al agua o sumergirla
- Calentarla a una temperatura que supere los 100°C (212°F)
- Repararla o desmontarla

Despréndase de la batería siguiendo los requisitos que exija el reglamento o la legislación local.

Declaración 3



PRECAUCIÓN:

Cuando instale productos láser (como, por ejemplo, CD-ROM, unidades DVD, dispositivos de fibra óptica o transmisores), tenga en cuenta las advertencias siguientes:

- No retire las cubiertas. Si retira las cubiertas del producto láser, puede quedar expuesto a radiación láser perjudicial. Dentro del dispositivo no existe ninguna pieza que requiera mantenimiento.
- El uso de controles o ajustes o la realización de procedimientos que no sean los que se han especificado aquí pueden dar como resultado una exposición perjudicial a las radiaciones.

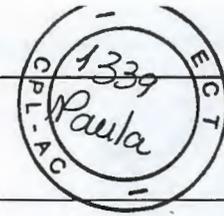


PELIGRO

Algunos productos láser contienen un diodo de láser incorporado de Clase 3A o de Clase 3B. Tenga en cuenta la advertencia siguiente.

Cuando se abre, hay radiación láser. No mire fijamente el rayo ni lleve a cabo ningún examen directamente con instrumentos ópticos; evite la exposición directa al rayo.





Declaración 4



≈18 kg



≈32 kg



≈55 kg

PRECAUCIÓN:

Tome medidas de seguridad al levantar el producto.

Declaración 5



PRECAUCIÓN:

El botón de control de alimentación del dispositivo y el interruptor de alimentación de la fuente de alimentación no apagan la corriente eléctrica suministrada al dispositivo. Es posible también que el dispositivo tenga más de un cable de alimentación. Para eliminar la corriente eléctrica del dispositivo, asegúrese de desconectar todos los cables de alimentación de la fuente de alimentación.



Declaración 10



PRECAUCIÓN:



No coloque ningún objeto que pese más de 82 kg (180 libras) encima de los dispositivos montados en bastidor.

Send us your comments!

We want to know your opinion about this manual (part number). Your input will help us to improve our publications.

Please photocopy this survey, complete it, and then fax it to IBM HMM Survey at 919-543-8167 (USA).

Name: _____

Phone number: _____

1. Do you like this manual?
 Yes No

2. What would you like to see added, changed, or deleted in this manual?

3. What is your service experience level?
 Less than five years
 More than five years
4. Which servers do you service most?

Thank you for your response!

1339

Problem determination tips

Due to the variety of hardware and software combinations that can be encountered, use the following information to assist you in problem determination. If possible, have this information available when requesting assistance from Service Support and Engineering functions.

- Machine type and model
- Processor or hard disk upgrades
- Failure symptom
 - Do diagnostics fail?
 - What, when, where, single, or multiple systems?
 - Is the failure repeatable?
 - Has this configuration ever worked?
 - If it has been working, what changes were made prior to it failing?
 - Is this the original reported failure?
- Reference/Diagnostics version
 - Type and version level
- Hardware configuration
 - Print (print screen) configuration currently in use
 - BIOS level
- Operating system software
 - Type and version level

Note: To eliminate confusion, identical systems are considered identical only if they:

1. Are the exact machine type and models
2. Have the same BIOS level
3. Have the same adapters/attachments in the same locations
4. Have the same address jumpers/terminators/cabling
5. Have the same software versions and levels
6. Have the same Reference/Diagnostics Diskette (version)
7. Have the same configuration options set in the system
8. Have the same setup for the operation system control files

Comparing the configuration and software set-up between "working and non-working" systems will often lead to problem resolution.

Notices

References in this publication to IBM products, programs, or services do not imply that IBM intends to make these available in all countries in which IBM operates. Any reference to an IBM product, program, or service is not intended to state or imply that only that IBM product, program, or service may be used. Subject to IBM's valid intellectual property or other legally protectable rights, any functionally equivalent product, program, or service may be used instead of the IBM product, program, or service. The evaluation and verification of operation in conjunction with other products, except those expressly designated by IBM, are the responsibility of the user.

Trademarks

The following terms are trademarks of the IBM Corporation in the United States, other countries, or both:

Alert on LAN	OS/2 Warp
EtherJet	ServeRAID
e-business logo	ServerGuide
HelpCenter	ServerProven
HelpWare	TechConnect
HelpCenter	Tivoli
IBM	Update Connector
OS/2	Wake on LAN
NetView	

Lotus and Domino are trademarks of Lotus Development Corporation in the United States, other countries, or both.

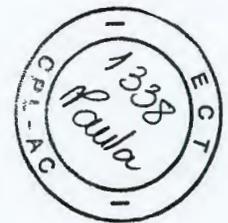
Intel, MMX, LANDesk, Pentium, and Pentium III are trademarks of Intel Corporation in the United States, other countries, or both.

Microsoft, Windows, and Windows NT are trademarks of Microsoft Corporation in the United States, other countries, or both.

UNIX is a registered trademark of The Open Group in the United States and other countries.

Java and all Java-based trademarks and logos are trademarks or registered trademarks of Sun Microsystems, Inc. in the United States, other countries, or both.

Other company, product, and service names may be trademarks or service marks of others.



[Handwritten signature]



FURUKAWA INDUSTRIAL S.A. PRODUTOS ELÉTRICOS

Av. das Nações Unidas, 11.633 - 14º andar - Brooklim Novo - SP - CEP: 04578-904

Tel.: 011-5501-5711 - FAX: 011-5501-5757



São Paulo, 17 de julho de 2.002

À

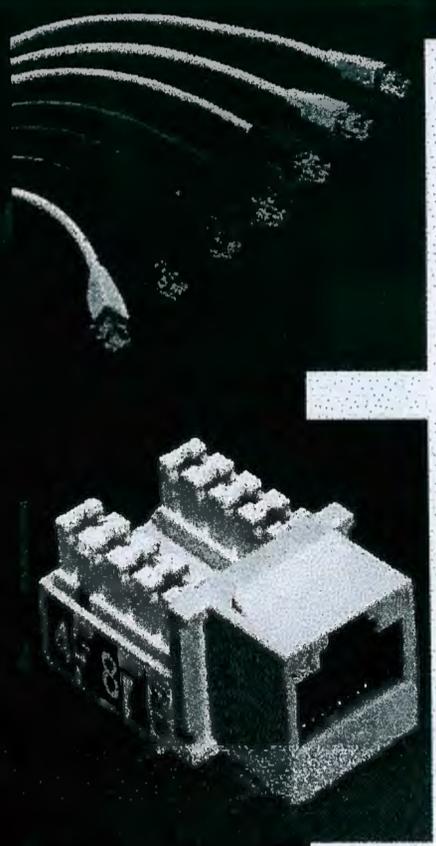
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Ref.: Edital Pregão Nº. 042/ 2.002

Declaramos para os devidos fins de Edital, que o produto **Furukawa ADAPTER CABLE CANAL CAT. 5 E 3,0 METROS (568 A) AZUL** Código.: **35100171** possui todas as características solicitadas no Edital em epígrafe.

Ressaltamos que o produto ofertado possui em suas extremidades Conectores RJ-45 Macho Categoria 5, plug em ambas as extremidades, atendendo e superando as exigências do mesmo.

RG 08-11-0012008-01-01
CPMI - CORREIOS
Fls: 145/1003
3603
Doc:



Conectividade Metálica Categoria 5e

- Cabo Multi-Lan® Categoria 5 Enhanced 18
- Conector M8v Categoria 5 Enhanced 19
- Patch Panel 24, 48 e 96 Posições
Categoria 5 Enhanced 20
- Adapter Cable M8v Categoria 5 Enhanced 21
- Patch Cable M8v Categoria 5 Enhanced 22
- Bloco de Conexão 110 IDC 100 e 300 Pares
Categoria 5 Enhanced 23
- Painel de Conexão 110 IDC para Rack 19”
200 Pares - Categoria 5 Enhanced 24
- Patch Cable 110 IDC 25
- Ícones de Identificação 26

APRESENTAÇÃO

SOLUÇÕES

PRODUTOS

TECNOLOGIA

NORMAS



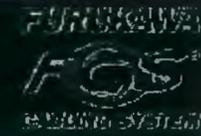
AJUDA SAIR



Doc: _____
E/S: 1305
5603

1471
[Handwritten signature]

CABO MULTI-LAN® CATEGORIA 5 ENHANCED



Aplicação

- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2, incluindo o adendo 5 (Categoria 5e), para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho.

Descrição

- Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em composto especial. Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor azul, nas opções CM e CMR.
- Gravação sequencial métrica decrescente indicando a metragem do cabo restante na embalagem FASTBOX.

Nota:

Para obtenção da melhor performance do canal, utilize a linha completa da solução FCS.

Especificação PT - 0635



Multi-Lan® Categoria 5 Enhanced
Performance elétrica estável até 350 MHz

Principais Características Elétricas em Transmissões de Alta Velocidade

FREQÜÊNCIA (MHz)	ATENUAÇÃO (dB/100m)		NEXT (dB)		PS NEXT (dB)		ACR (dB)		PS ACR (dB)		ELFEXT (dB)		PS ELFEXT (dB)		RL (dB)
	TÍPICO	MÍNIMO	TÍPICO	MÍNIMO	TÍPICO	*	TÍPICO	**	TÍPICO	MÍNIMO	TÍPICO	MÍNIMO	TÍPICO	MÍNIMO	
1	1,8	65,3	79,0	62,3	75,0	63,3	77,0	60,3	73,0	63,8	74,0	60,8	71,0	20,0	
4	3,6	56,3	70,0	53,3	66,0	52,2	66,0	49,2	62,0	51,7	62,0	48,7	60,0	23,1	
8	5,1	51,8	62,0	48,8	58,0	46,0	57,0	43,0	53,0	45,7	55,0	42,7	54,0	24,5	
10	5,7	50,3	61,0	47,3	57,0	43,8	54,0	40,8	51,0	43,8	49,0	40,8	48,0	25,0	
16	7,3	47,3	59,0	44,3	55,0	39,0	52,0	36,0	48,0	39,7	47,0	36,7	46,0	25,0	
20	8,2	45,8	57,0	42,8	53,0	36,5	49,0	33,5	45,0	37,7	45,0	34,7	44,0	25,0	
25	9,3	44,3	55,0	41,3	51,0	33,9	46,0	30,9	42,0	35,8	43,0	32,8	41,0	24,3	
31,25	10,4	42,9	54,0	39,9	50,0	31,2	43,0	28,2	40,0	33,9	41,0	30,9	40,0	23,6	
62,5	15,0	38,4	52,0	35,4	48,0	21,4	37,0	18,4	33,0	27,8	39,0	24,8	36,0	21,5	
100	19,2	35,3	48,0	32,3	44,0	13,3	29,0	10,3	25,0	23,8	36,0	20,8	31,0	20,1	
155	23,7	32,5	46,0	29,5	42,0	4,4	22,0	1,4	18,0	19,9	33,0	16,9	27,0	18,8	
200	27,5	30,8	43,0	27,8	39,0	-	15,0	-	12,0	17,7	30,0	14,7	25,0	18,0	
250	31,1	29,3	40,0	26,3	36,0	-	9,0	-	5,0	15,8	28,0	12,8	23,0	17,3	
350	37,4	27,2	37,0	24,2	33,0	-	-	-	-	12,9	24,0	9,9	20,0	16,3	

Valores não especificados na Norma ANSI/TIA/EIA-568A:

* ACR (dB) = NEXT Mín - Atenuação Máxima em 100 m.

** PS ACR (dB) = PS NEXT Mín - Atenuação Máxima em 100 m.

Características Elétricas Básicas

CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	VALOR
Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C	Ω/km	93,8
Capacitância mútua máxima a 20°C	pF/m	56
Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz	Ω	100 ± 15%
Tensão aplicada entre condutores	V _{cc} /3s	1500
Atraso de propagação máximo a 10 MHz	ns/100 m	570
Varição do atraso de propagação - valor típico	ns/100 m	15
Velocidade de propagação nominal	%	68

Características Gerais

NUMERO DE PARES	DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL (mm)	MASSA LÍQUIDA NOMINAL (kg/km)	LANCE PADRAO (m) (embalagem)
4	5,2	31	300 (FASTBOX) ou 1500 (bobina)



Códigos dos Produtos

CODIGO	PRODUTO
23200070	Multi-Lan® - CM
23200005	Multi-Lan® - CMR

Produtos com Certificados de Homologação
ANATEL DNFI-098399-XXX0256
UL - Underwriters Laboratories
BTL

APRESENTAÇÃO

SOLUÇÕES

PRODUTOS

TECNOLOGIA

NORMAS

AJUDA SAIR



CONECTOR M8v CATEGORIA 5 ENHANCED



APRESENTAÇÃO

SOLUÇÕES

PRODUTOS

TECNOLOGIA

NORMAS

AJUDA SAIR



Aplicação

- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturados.

Descrição

- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0).
- Vias de contato, produzidas em níquel de 2,54 µm, com camada de 1,27 µm de ouro.
- Montado em placa de circuito impresso dupla face.
- Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG.

- Fornecido com capa traseira e tampa de proteção frontal.
- Disponível em pinagem T568A/B.
- Fornecido nas cores bege, cinza, branco e preto.

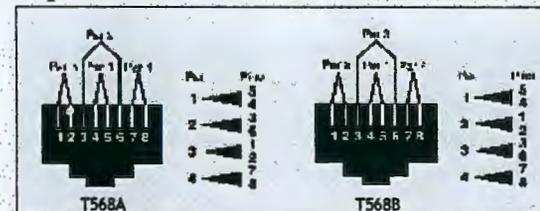
Características

- Tamanho compacto.
- Compatível com todos os patch panels descarregados, espelhos e tomadas da solução 5e.

Nota:

Para obtenção da melhor performance do canal, utilize a linha completa da solução PCS.

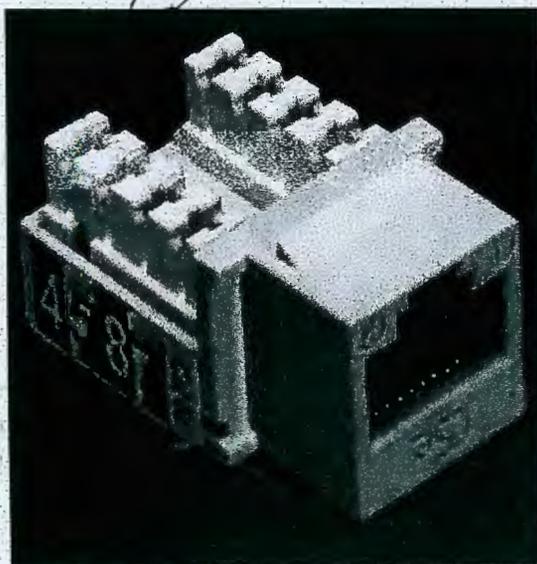
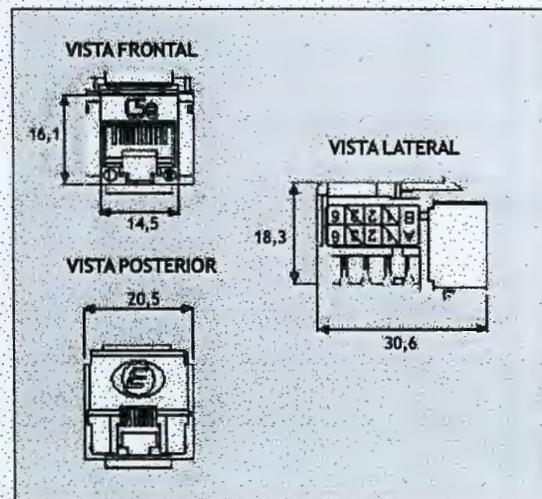
Esquema de Conexão



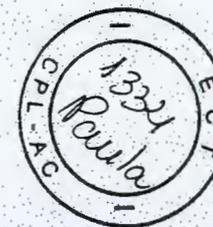
Código de Cores

PAR 1	AZUL/AZUL CLARO
PAR 2	LARANJA/BRANCO
PAR 3	VERDE/VERDE CLARO
PAR 4	MARROM/MARROM CLARO

Dimensões (mm)



Conector M8v Categoria 5 Enhanced



Códigos do Produto

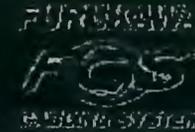
CÓDIGO	PRODUTO	PINAGEM	COR	EMBALAGEM (caixa)
35050040	Conector M8v		Branco	100 peças
35050016	Categoria 5	T568A/B	Bege	
35050012	Enhanced		Cinza	
35050043			Preto	

Produtos com Certificados de Homologação

UL - Underwriters Laboratories
CSA - Canadian Standards Association

Doc: 1307
Es: 1307
149

PATCH PANEL 24, 48 E 96 POSIÇÕES CATEGORIA 5 ENHANCED



Aplicação

- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram margem de segurança sobre especificações normalizadas para a categoria 5e, provendo suporte às aplicações como GigaBit Ethernet (1000 Mbps).
- As condições e locais de aplicação são especificados pela norma ANSI/TIA/EIA-569 - Pathway and Spaces.

Descrição

- Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0).
- Painel frontal construído em chapa de aço com espessura de 1,5 mm, com proteção contra corrosão, pintura resistente a riscos.
- Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG.
- As vias de contato dos conectores M8v do painel frontal são produzidas em níquel de 2,54 µm com camada de 1,27 µm de ouro.

- Possui borda de reforço para evitar empenamento.
- Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D e altura de 1U ou 44,45mm.
- Disponível em pinagem T568A/B
- Fornecido com parafusos e arruelas para fixação.
- Disponível em 24, 48 e 96 posições.
- Fornecido na cor preta.

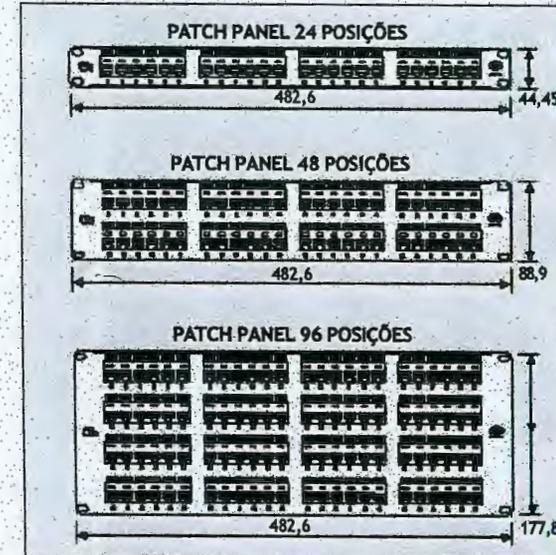
Características

- Acompanha suporte traseiro (cable ring) para acomodação dos cabos.
- Fornecido com ícones de identificação (na cor preta) e velcros para organização.
- Instalação direta em racks de 19".
- Atende FCC part 68.5 (EMI - Indução Eletromagnética).

Nota:

Para obtenção da melhor performance do canal, utilize a linha completa da solução PCS.

Dimensões (mm)



APRESENTAÇÃO

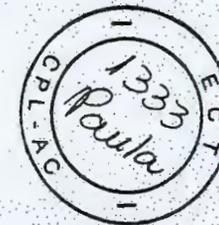
SOLUÇÕES

PRODUTOS

TECNOLOGIA

NORMAS

AJUDA SAIR



Códigos dos Produtos

CÓDIGO	PRODUTO	PINAGEM	NÚMERO DE POSIÇÕES	EMBALAGEM (caixa)
35050300	Patch Panel Categoria 5 Enhanced	T568A/B	24	8 peças
35050318			48	8 peças
35050297			96	2 peças

Produtos com Certificados de Homologação
 UL - Underwriters Laboratories
 CSA - Canadian Standards Association



Patch Panel 24 Posições Categoria 5 Enhanced e Acessórios para Organização

1504

FTS
 1308
 3093

ADAPTER CABLE M8v CATEGORIA 5 ENHANCED

FURUKAWA
FCS
FIBER OPTIC SYSTEM

APRESENTAÇÃO

SOLUÇÕES

PRODUTOS

TECNOLOGIA

NORMAS

AJUDA SAIR



Aplicação

- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (*Balanced Twisted Pair Cabling Components*), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para interligar o hardware de comunicação do usuário às tomadas de conexão da rede.

Descrição

- Produzido em fábrica, com o cabo UTP, extra flexível, Multi-Lan Flex de 4 pares e 2 conectores M8v macho, ambos Categoria 5 Enhanced.
- Possui capas termoplásticas coloridas, que acompanham a cor do cabo, inseridas sobre os conectores M8v macho, dificultando a desconexão acidental do produto.
- Disponível em pinagem T568A ou T568B.
- Disponível em 7 cores distintas (azul, verde, amarelo, branco, cinza, preto e vermelho) e nos seguintes comprimentos padrões: 1,0, 1,5, 2,0, 2,5, 3,0, 4,0, 5,0 e 6,0 metros.



Adapter Cable M8v Categoria 5 Enhanced

Características

- Performance garantida, comprovada em fábrica.

Nota:

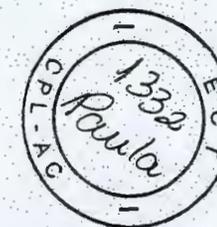
Para obtenção da melhor performance do canal, utilize a linha completa da solução FCS.

Características Elétricas Básicas do Cabo Multi-Lan Flex Categoria 5 Enhanced

CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	VALOR
Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C	Ω/km	93,8
Capacitância mútua máxima a 20°C	pF/m	56
Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz	Ω	100 \pm 15%
Tensão aplicada entre condutores	V _{DC} /3s	1500
Atraso de propagação máximo a 10 MHz	ns/100 m	570
Variação do atraso de propagação - valor típico	ns/100 m	45
Velocidade de propagação nominal	%	66

Lotes de Fornecimento

COMPRIMENTO DO ADAPTER CABLE M8v (m)	EMBALAGEM (caixa)
1,0, 1,5, 2,0 e 2,5	40 unidades
3,0 e 4,0	25 unidades
5,0 e 6,0	15 unidades



Códigos do Produto

CÓDIGO		PRODUTO	COR
1,5 m	2,5 m		
35100033	35100042	Adapter Cable M8v Categoria 5 Enhanced	Azul
35101304	35101329		Verde
35101385	35101401		Amarelo
35100980	35101009		Branco
35101063	35101080		Cinza
35101147	35101160		Preto
35101221	35101249		Vermelho

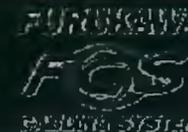
Nota: Códigos de produtos em outras configurações, sob consulta

Doc: 3005
1309

1511

Handwritten signature and initials.

PATCH CABLE M8v CATEGORIA 5 ENHANCED



APRESENTAÇÃO

SOLUÇÕES

PRODUTOS

TECNOLOGIA

NORMAS

AJUDA SAIR



Aplicação

- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, nas salas de telecomunicações, para manobras entre os painéis de distribuição (patch panels) e os equipamentos ativos da rede (hubs, switches etc.).

Descrição

- Produzido em fábrica, com o cabo UTP, extra flexível, Multi-Lan Flex de 4 pares e 2 conectores M8v macho, ambos Categoria 5 Enhanced.
- Disponível em pinagem T568A ou T568B.
- Fornecido em 7 cores distintas (azul, verde, amarelo, branco, cinza, preto e vermelho) e nos seguintes comprimentos padrões: 1,0, 1,5, 2,0, 2,5, 3,0, 4,0, 5,0 e 6,0 metros.

Características

- Performance garantida, comprovada em fábrica.

Nota:

Para obtenção da melhor performance do canal, utilize a linha completa da solução PCS.

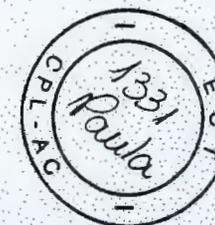
Características Elétricas Básicas do Cabo Multi-Lan Flex Categoria 5 Enhanced

CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	VALOR
Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C	Ω/km	93,8
Capacitância mútua máxima a 20°C	pF/m	56
Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz	Ω	100 ± 15%
Tensão aplicada entre condutores	V _{ac} /3s	1500
Atraso de propagação máximo a 10 MHz	ns/100 m	570
Variação do atraso de propagação - valor típico	ns/100 m	45
Velocidade de propagação nominal	%	66

Códigos do Produto

CÓDIGO		PRODUTO	PINAGEM	COR
COMPRIMENTO				
1,5 m	2,5 m	Patch Cable M8v Categoria 5 Enhanced	T568A	Azul
3510019	3510025			Verde
35100802	35100827			Amarelo
35100883	35100900			Branco
35100502	35100527			Cinza
35100577	35100597			Preto
35100640	35100663			Vermelho
35100723	35100740			

Nota: Códigos de produtos com pinagem T568B ou em outras configurações, sob consulta.



Lotes de Fornecimento

COMPRIMENTO DO PATCH CABLE M8v (m)	EMBALAGEM (caixa)
1,0, 1,5, 2,0 e 2,5	40 unidades
3,0 e 4,0	25 unidades
5,0 e 6,0	15 unidades



Patch Cable M8v Categoria 5 Enhanced

Doc: 13310

159

BLOCO DE CONEXÃO 110 IDC 100 E 300 PARES - CATEGORIA 5 ENHANCED

FURUKAWA
FCS
RACK SYSTEM

APRESENTAÇÃO

SOLUÇÕES

PRODUTOS

TECNOLOGIA

Aplicação

- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), uso interno, em sistemas de cabeamento estruturado, para cabeamento vertical ou primário, na função de administração e gerenciamento de backbones, ou para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) ou próximos dos pontos de distribuição (pontos de consolidação) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais.

Descrição

- Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0).
- Constituído por camadas horizontais que atendem condutores de 22 a 26 AWG, identificadas através de um código de cores para facilitar a identificação e a conexão dos pares do cabo.
- Disponível nas configurações de 100 e 300 pares.
- Fornecido separadamente, nas opções com e sem pernas, ou na forma de kits. Ambas as opções acompanham suportes e etiquetas de identificação.
- Os kits são compostos por blocos de conexão 110 IDC com pernas, de 100 ou 300 pares, conectores 110 IDC de 4 pares, suportes e etiquetas de identificação.

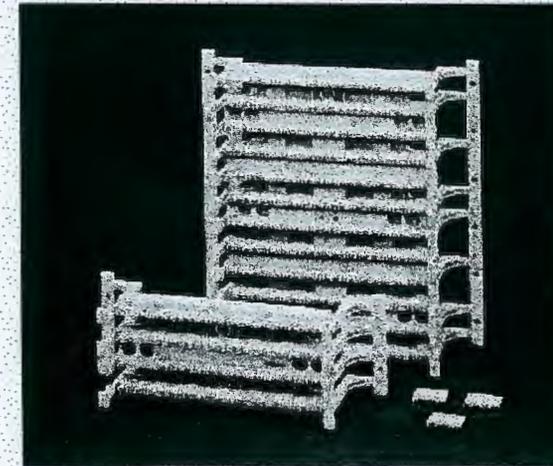
- Os conectores 110 IDC, fornecidos nas opções de 3, 4 e 5 pares, possuem terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG e são identificados através de um código de cores para facilitar a identificação e a conexão dos pares do cabo.
- Fornecido na cor bege.

Características

- Permite instalação diretamente na parede sobre qualquer superfície lisa.

Nota:

Para obtenção da melhor performance do canal, utilize a lixa completa da solução FCS.



Blocos de Conexão Com Pernas e Conectores 110 IDC

Códigos dos Produtos

CÓDIGO	PRODUTO	MODELO	NÚMERO DE PARES	EMBALAGEM (caixa)
35050175	Kit Bloco de Conexão 110 IDC	com pernas	100	4 peças
35050176			300	1 peça
35050182			100	1 peça
35050470			300	1 peça
35050544	Bloco de Conexão 110 IDC	sem pernas	100	4 peças
35050639			300	1 peça
35050195			3	250 peças
35050196	4			
35050197	5			
35050430	Etiqueta para Bloco de Conexão 110 IDC			90 peças (pacote)
35050415	Suporte para Etiqueta para Bloco de Conexão 110 IDC			6 peças (pacote)

Produtos com Certificados de Homologação
UL - Underwriters Laboratories e CSA - Canadian Standards Association



NORMAS

AJUDA SAIR



Dimensões (mm)

BLOCO 110 IDC	ALTURA (mm)	LARGURA (mm)	PROFUNDIDADE (mm)
100 Pares	91,20	272,30	85
300 Pares	273	272,30	85

CONECTOR 110 IDC	ALTURA (mm)	LARGURA (mm)	PROFUNDIDADE (mm)
03 Pares	6,10	22,80	23,50
04 Pares	6,10	30,40	23,50
05 Pares	6,10	38,00	23,50

Doc: 1311
E.S. 1311

131
[Handwritten signature]

PAINEL DE CONEXÃO 110 IDC PARA RACK 19" 200 PARES - CATEGORIA 5 ENHANCED

FUNDAÇÃO
FCS
FUNDADA EM 1974

APRESENTAÇÃO

SOLUÇÕES

PRODUTOS

TECNOLOGIA

NORMAS

AJUDA SAIR



Aplicação

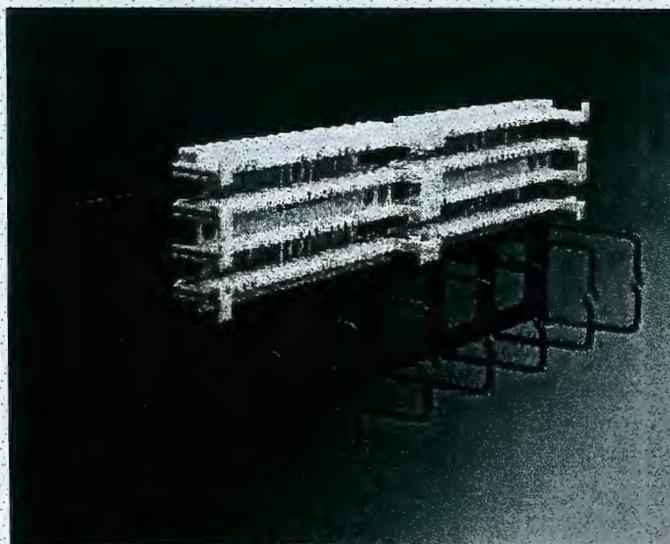
- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (*Balanced Twisted Pair Cabling Components*), uso interno, para cabeamento vertical ou primário, na função de administração e gerenciamento de backbones, ou para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (*cross-connect*) ou próximos dos pontos de distribuição (pontos de consolidação) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais.

Descrição

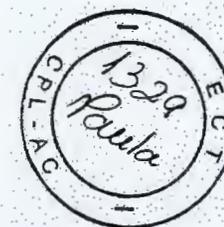
- Produto composto pelos seguintes itens:
 - 1 Painel de 19" confeccionado em aço, com proteção contra corrosão, pintura de alta resistência a riscos e com acabamento em epóxi na cor preta.
 - 2 Blocos de Conexão 110 IDC sem pernas de 100 pares.
 - 2 Organizadores de cabos fixados na parte traseira do painel.
 - 1 Sistema de organização frontal dos cabos de manobra (patch cables).
 - Suportes e Etiquetas para Blocos de Conexão 110 IDC.
 - Parafusos para fixação em rack.
- Capacidade total para 200 pares.
- Apresenta largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D, com 4U de altura.

Características

- Permite instalação diretamente em racks padrão 19".



Painel de Conexão 110 IDC para Rack 19" - 200 pares



Dimensões (mm)

PRODUTO	ALTURA (mm)	LARGURA (mm)	PROFUNDIDADE (mm)
Painel de Conexão 110 IDC para Rack 19"	177 (4U)	482	186

Códigos dos Produtos

CÓDIGOS	PRODUTO	NÚMERO DE PARES	EMBALAGEM (caixa)
35050197	Painel de Conexão 110 IDC para Rack 19"	200	10 peças
35050195	Conector 110 IDC	3	250 peças
35050196		4	
35050197		5	

Produtos com Certificados de Homologação

UL - Underwriters Laboratories e CSA - Canadian Standards Association

Doc: 3503

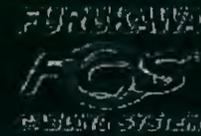
Nota: Para obtenção da melhor performance do canal, utilize a linha completa da solução FCS.

1919541

CORREIOS

Handwritten signature and number 3.

PATCH CABLE 110 IDC



APRESENTAÇÃO

SOLUÇÕES

PRODUTOS

TECNOLOGIA

NORMAS

AJUDA SAIR



Aplicação

- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (*Balanced Twisted Pair Cabling Components*), para cabeamento vertical ou primário, em salas ou armários de distribuição principal, ou para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (*cross-connect*), na função de manobras (conexão cruzada) entre os painéis de distribuição (patch panels e blocos de conexão) ou entre estes e os equipamentos de rede.
- Possui configurações diversas para atendimento das necessidades de redes de dados de baixas velocidades, circuitos de voz e ramais telefônicos ou sistemas de controle e automação.
- Os Patch Cables 110 IDC podem ser usados em qualquer sistema que contemple blocos do tipo 110 IDC para a terminação de cabos. A interligação de equipamentos de PABX com cabos telefônicos convencionais também pode ser administrada com este produto.

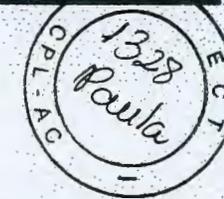
Descrição

- Produzido em fábrica, com o cabo UTP, extra flexível, Multi-Lan Flex de 1, 2 ou 4 pares e conectores M8v macho e/ou conectores 110 IDC de 1, 2 ou 4 pares.
- Promove a conexão e desconexão por engate rápido e fácil, além de permitir manobras par-a-par.
- Disponível em pinagem T568A, quando montados com conectores M8v macho.
- Fornecido na cor azul e nos seguintes comprimentos padrões: 1,0, 1,5, 2,0, 2,5, 3,0, 4,0, 5,0 e 6,0 metros.

Nota:
Para obtenção da melhor performance do canal, utilize a linha completa da solução FCS.



Patch Cable IDC



Códigos do Produto

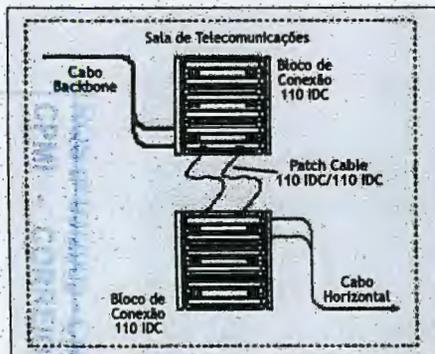
CÓDIGO		PRODUTO	MODELO	NÚMERO DE PARES
1,5 m	2,5 m			
35101482	35100314	Patch Cable 110 IDC	Azul	110 IDC / 110 IDC
35101596	35100468			2
35101649	35100477			4
35101689	35100280			1
35101730	35101753	110 IDC / M8v (T568A)	2	
35101791	35100320		4	

Nota: Códigos de produtos em outras configurações, sob consulta.

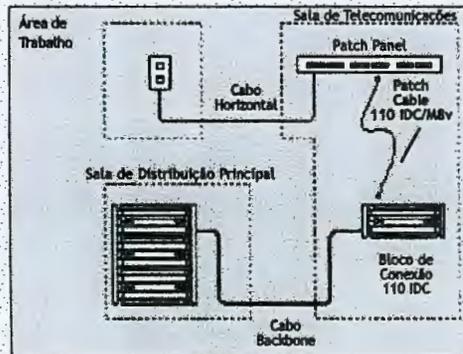
Lotes de Fornecimento

COMPRIMENTO DO PATCH CABLE 110 IDC (m)	EMBALAGEM (caixa)
1,0, 1,5, 2,0 e 2,5	40 unidades
3,0 e 4,0	25 unidades
5,0 e 6,0	15 unidades

Exemplo de Conexão Cruzada 110 IDC - 110 IDC



Exemplo de Conexão Cruzada 110 IDC - M8v



Doc: 3103
Fls: 1313

151
3

ÍCONES DE IDENTIFICAÇÃO

FURUKAWA
FOS
FIBER OPTIC SYSTEM

APRESENTAÇÃO

SOLUÇÕES

PRODUTOS

TECNOLOGIA

Aplicação

- Sistemas de Cabeamento Estruturado, para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em salas de telecomunicações, pontos de distribuição (pontos de consolidação) ou em pontos de acesso na área de trabalho, para identificação dos serviços de telecomunicações, através de codificação de cores (conforme norma ANSI/TIA/EIA 606), nos conectores M8v e painéis de distribuição (patch panels e painéis de acesso frontal).
- S5 para soluções categoria 5e.
- S6 para soluções categoria 6.

Descrição

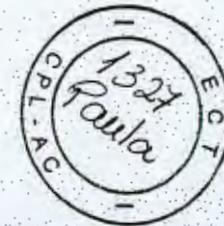
- Constituído por plaquetas plásticas coloridas, fabricadas em termoplástico, as quais devem ser encaixadas na parte frontal dos conectores da solução 6 e na parte frontal dos patch panels S5 e S6. Para outros produtos da solução 5 os ícones devem ser inseridos nos locais indicados.
- Disponível em 9 cores distintas : laranja, verde, violeta, branco, cinza, azul, marrom, amarelo e vermelho.



Ícones de Identificação

Códigos do Produto

CÓDIGO	PRODUTO	COR	ATUAÇÃO (ÁREA)	EMBALAGEM
35050050	Ícones de Identificação Modelo S5 para Soluções Cat. 5e.	Laranja	Ponto de Demarcação	250 unidades
35050069		Verde	Conexão de Rede do Lado do Cliente	
35050078		Violeta	Equipamento Comum	
35050085		Branco	"Backbone" Nível 1	
35050099		Cinza	"Backbone" Nível 2	
35050101		Azul	Cabeamento Horizontal	
35050110		Marrom	"Backbone" entre Edifícios	
35050125		Amarelo	Circuitos Auxiliares	
35050134		Vermelho	Sistemas de Telefonia	
35050063		Ícones de Identificação Modelo S6 para Soluções Cat. 6	Laranja	
35050064	Verde		Conexão de Rede do Lado do Cliente	
35050065	Violeta		Equipamento Comum	
35050066	Branco		"Backbone" Nível 1	
35050067	Cinza		"Backbone" Nível 2	
35050068	Azul		Cabeamento Horizontal	
35050070	Marrom		"Backbone" entre Edifícios	
35050071	Amarelo		Circuitos Auxiliares	
35050072	Vermelho		Sistemas de Telefonia	



NORMAS

AJUDA SAIR



Doc:

1314

1561

1314
CONCREIOS

TEC 107Lec

Reunindo a facilidade de uso de um teclado de 107 chaves padrão PC com a flexibilidade de um leitor de cartão magnético, o teclado 107 LEC da GERTEC representa uma solução prática para as mais diversas aplicações. O teclado 107LEC elimina a necessidade de conexões ou cabos Y e fixações mirabolantes que são fontes de problemas e criam uma poluição visual nos ambientes de trabalho. O teclado 107LEC não precisa de drivers ou programas especiais para funcionar, o que o torna ideal para uso com qualquer programa ou aplicação.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS:	As legendas seguem o padrão ABNT2. O teclado possui as seguintes dimensões Máximas: 465 x 165 x 70 mm
TECLADO:	Certificações - UL: E141419, CSA: LR99635, FCC:E5XKBP10410U Teclados com 107 chaves. Repetição programável com default em 10 CPS. Retardo para repetição da tecla programável com default em 500 ms. Consumo máximo de 130mA 12 teclas de função Gravação de legendas a laser Cabo lógico mini din de 1,50 Mts de comprimento Vida: 10 milhões de toques
LEITOR DE CARTÃO: ABNT.	Leitor magnético acoplado na parte superior do teclado Trilha 1, trilha 1 e 2, trilha 2 e 3 ou trilha 1, 2 e 3, padrão ABA-ANSI / ISO / Leitura em ambas as direções, leitor de passagem Velocidade de operação: 12,7 a 152,4 cm/s (5 a 60 pol/s). Rigidez dielétrica: 250 V DC aplicado durante 1 minuto entre o terra da PCB e os parafusos de montagem. Resistência de isolamento: Mínimo de 10 M Ω a 250 V aplicado entre o terra da PCB e os parafusos de montagem Temperatura de operação: 0 a 40 °C. Umidade Relativa: 20 a 80 % sem condensação. Vibração: 10 a 50 Hz, 2 mm nas direções X, Y e Z respectivamente, durante 30 minutos. Durabilidade a choques: 30 G. Vida útil: Aproximadamente 500.000 "passadas" com uso contínuo em ambientes internos. Taxa de reconhecimento: Mínima de 98%. Taxa de erro de leitura: Máxima de 0,007%. Sinalização de leitura bem sucedida.
ALIMENTAÇÃO:	Não necessita alimentação externa. É alimentado pela interface de teclado do computador.
INTERFACE:	Padrão PC-AT.

São Paulo: Gertec Telecomunicações Ltda
Rua Guaicurus, 145 - Vl. Conceição
CEP 09911-630 - Diadema - SP
Tel: (11) 4044-6549 Fax: (11) 4043-3495
www.gertec.com.br

Bahia: Tecvan Informática Ltda
Rua Ciridônio Durval, 989 - Malhado
CEP 45650-000 - Ilhéus - BA
Tel: (73) 633-4312/Fax: (73) 633-4311

DOCUMENTAÇÃO GERTEC

PRODUTO: TEC 107 LEC ABNT		CLIENTE: IBM
CÓD. GERTEC: 004.0255.2 Mini Din	CÓD. CLIENTE:	
REVISÃO: 01	DATA: 05/11/98	
PROGRAMA: 00402255.S19	CHECK-SUM: 8113	
OBSERVAÇÕES:		

ÍNDICE

1 - CARACTERÍSTICAS.....	2
2 - VANTAGENS DA UTILIZAÇÃO DE UM TECLADO COM LAY-OUT BRASILEIRO	2
3 - LISTA DE MÓDULOS A SER REMETIDA AO CLIENTE.....	2
4 - INTRODUÇÃO	2
5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	3
5.1 - CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS	3
5.2 - ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS	3
5.3 - INSTALAÇÃO DO TECLADO.....	4
5.3.1 - PARA WINDOWS 3.1 e 3.11.....	4
5.3.2 - PARA MSDOS 6.0 (Português)	4
5.3.3 - PARA MSDOS 6.2 & 6.22 (Português)	4
5.3.4 - PARA WINDOWS 95	5
6 - UTILIZAÇÃO DAS TECLAS ESPECIAIS.....	5

C d

M Br

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls: **1316** 158
 3693
 Doc:



1 - CARACTERÍSTICAS

- Interface de teclado padrão PC-AT
- Configuração de teclas padrão ABNT2
- Leitor de cartão magnético embutido. Trilha 2.
- Cabo MINI DIN, DIN ou MINI DIN com Adaptador para DIN de 2,80 m

2 - VANTAGENS DA UTILIZAÇÃO DE UM TECLADO COM LAY-OUT BRASILEIRO

- ① As teclas estão posicionadas de acordo com a sua utilização
Ex. Acentos: (´) e (ˆ); (˜) e (˘); (ç); etc.
- ② Algumas teclas possuem uma terceira função descrita no lado direito da mesma. Para utiliza-las basta apertar a tecla **Alt Gr** e mantendo-a pressionada apertar a tecla desejada.
Ex. (ª); (º); (ø); (°); (£); etc.
As funções (1); (2) e (3) são atalhos para a **Caixa Estilo da Barra de Ferramenta Formatar no Microsoft Word** e no **MSDOS** são expoente.

Obs.: O símbolo de parágrafo não está disponível no Windows 95.

3 - LISTA DE MÓDULOS A SER REMETIDA AO CLIENTE

- Teclado de 107 chaves padrão ABNT2 com cabo MINI DIN, DIN ou MINI DIN com Adaptador para DIN de 2,80 m e leitor de cartão magnético trilha 2.

4 - INTRODUÇÃO

Teclado 107 chaves com interface padrão PC-AT, configuração padrão ABNT2 e leitor de cartão magnético trilha 2 embutido no gabinete. Foi desenvolvido para substituir o teclado convencional de microcomputadores tipo PC-AT adicionando a vantagem de possibilitar a leitura de cartões magnéticos de forma fácil, tanto do ponto de vista de hardware como de software.

O sinal do leitor de cartão magnético é processado pelo próprio teclado e os dados contidos no cartão são enviados ao microcomputador como uma sequência de teclas digitadas, seguindo a formatação abaixo:

Leitura correta: ; **STRING1= STRING2 ? ENTER**
Erro de leitura: ; **F ? ENTER**

Onde:

STRING1 representa o conjunto de dados da primeira parte da trilha.
STRING2 representa o conjunto de dados da segunda metade da trilha.
= caracter separador das duas partes da trilha

Obs.: Após a instalação do Teclado para o padrão ABNT ou ABNT2, na leitura do cartão teremos as seguintes alterações:

- “:” será substituído por “ç”
- “?” será substituído por “:”

GERTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Guaicurus, 145 - Vila Conceição - Diadema - São Paulo - Brasil - CEP: 09911-630
Tel: (55 11)4044-6549/Fax: (55 11)4043-3495
<http://www.gertec.com.br>



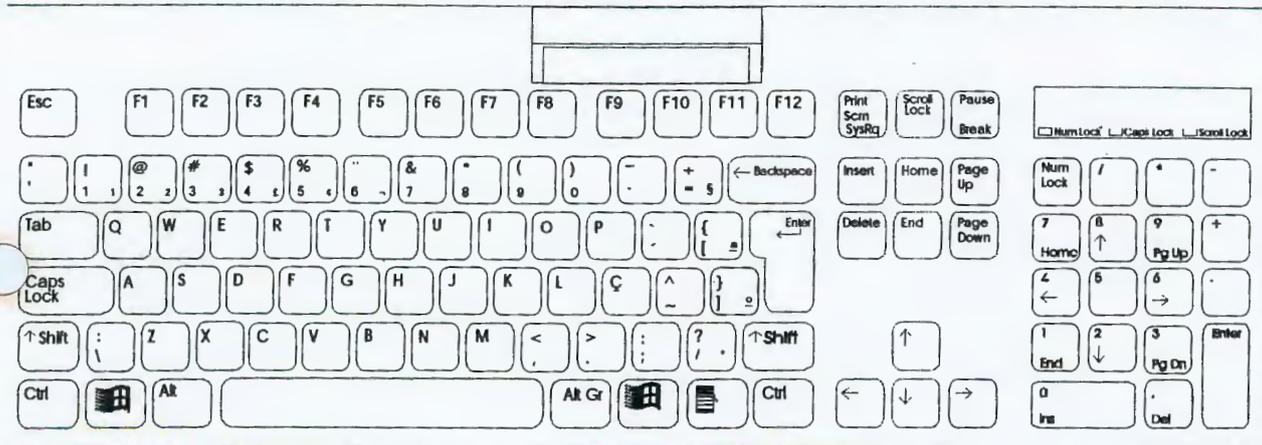
1591

5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 - CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS

As legendas seguem o padrão ABNT2.

O teclado possui as seguintes dimensões Máximas: 465 x 165 x 70 mm



5.2 - ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS

TECLADO:	107 chaves. Repetição programável com default em 10 CPS. Retardo para repetição da tecla programável com default em 500 ms.
LEITOR DE CARTÃO:	Trilha: Trilha 2. Velocidade de operação: 12,7 a 152,4 cm/s (5 a 60 pol/s). Rigidez dielétrica: 250 V DC aplicado durante 1 minuto entre o terra da e os parafusos de montagem.
PCB	Resistência de isolamento: Mínimo de 10 M Ω a 250 V aplicado entre o terra da os parafusos de montagem.
PCB e	Temperatura de operação: -20 a 60 °C. Umidade Relat. para operação: 10 a 95 %.
respectivamente,	Vibração: 10 a 50 Hz, 2 mm nas direções X, Y e Z durante 30 minutos.
contínuo	Durabilidade a choques: 30 G. Vida útil: Aproximadamente 500.000 "passadas" com uso em ambientes internos.
ALIMENTAÇÃO:	Taxa de erro: Menor que 0,5%. Não necessita alimentação externa. É alimentado pela interface de teclado do computador.
INTERFACE:	Padrão PC-AT.

GERTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Guaicurus, 145 - Vila Conceição - Diadema - São Paulo - Brasil - CEP: 09911-630
Tel: (55 11)4044-6549/Fax: (55 11)4043-3495
<http://www.gertec.com.br>

RQS Nº: 09/2005 - ON
CPMI - CORREIOS
Fls: 1318
3693
Doc:

Paula

1601

5.3 - INSTALAÇÃO DO TECLADO

5.3.1 - PARA WINDOWS 3.1 e 3.11

VERSÃO EM PORTUGUÊS

- ① Na janela Principal do Gerenciador de Programas, selecionar o ícone Painel de Controle e em seguida Internacional.
- ② No Quadro de Diálogo Internacional, configurar da seguinte forma:
País: Brasil
Idioma: Português
Layout do teclado: Brasileiro (ABNT)

VERSÃO EM INGLÊS

- ① Editar a seguinte linha do arquivo SYSTEM.INI:
keyboard.dll=kbdusx.dll *alterar para* keyboard.dll=kbdbr.dll
- ② No Quadro de Diálogo Internacional do Control Panel, configurar da seguinte forma:
Country: Brazil
Language: Portuguese
keyboard Layout: US

5.3.2 - PARA MSDOS 6.0 (Português)

- ① Altere a seguinte linha do seu AUTOEXEC.BAT:
De: KEYB BR,850,C:\DOS\KEYBOARD.SYS/ID:275
Para: KEYBABNT BR,850,C:\DOS\KEYBABNT.SYS/ID:275
- ② Corrija as seguintes linhas do seu CONFIG.SYS:
COUNTRY=055,850,C:\DOS\COUNTRY.SYS
DEVICE=C:\DOS\DISPLAY.SYS CON=(EGA,,2)

5.3.3 - PARA MSDOS 6.2 & 6.22 (Português)

- ① Inclua ou corrija as seguintes linhas do seu AUTOEXEC.BAT:
PATH=C:\;C:\DOS62;
MODE CON CODEPAGE PREPARE=((850)C:\DOS62\EGA.CPI)
MODE CON CODEPAGE SELECT=850
KEY BR,850,C:\DOS62\KEYBRD2.SYS/ID:275
- ② Corrija as seguintes linhas do seu CONFIG.SYS:
COUNTRY=055,850,C:\DOS62\COUNTRY.SYS
DEVICE=C:\DOS62\DISPLAY.SYS CON=(EGA,,2)

5.3.4 - PARA WINDOWS 95

- ① Clique em: **Iniciar, Configurações, Painel de Controle, Teclado, Idioma;**
- ② Selecione: **Idioma - Pt Português (Brasil) / layout - Português (Brasileiro ABNT2)**
- ③ Clique em **Propriedades** e selecione **Português (Brasileiro ABNT2)** e depois **Ok**; Clique em **Definir Como Padrão** e novamente **Ok**;

*Obs.: Se o seu computador não tiver esta opção, você deverá instalá-la entrando em **Adicionar e selecionando a mesma**. Pode ser que seja solicitado o disco de instalação do **Windows 95**.*

- ④ Clique em **Iniciar e Desligar** e depois em **Reiniciar o Computador em Modo MSDOS**. Caso contrário, o seu teclado não funcionará corretamente no mesmo.

- ⑤ Inclua ou corrija as seguintes linhas do seu **AUTOEXEC.BAT**:

```
MODE CON CODEPAGE PREPARE=((850) C:\WINDOWS\COMMAND\EGA.CPI)
MODE CON CODEPAGE SELECT=850
KEYB BR,850,C:\WINDOWS\COMMAND\KEYBRD2.SYS/ID:275
```

- ⑥ Inclua ou corrija as seguintes linhas do seu **CONFIG.SYS**:

```
COUNTRY=055,850,C:\WINDOWS\COMMAND\COUNTRY.SYS
DEVICE=C:\WINDOWS\COMMAND\DISPLAY.SYS CON=(EGA,,2)
```

6 - UTILIZAÇÃO DAS TECLAS ESPECIAIS

TECLA	FUNÇÃO
	Atua como um atalho para o Botão Iniciar da Barra de Ferramentas do Windows 95. <i>Esta tecla é específica para o Windows 95</i>
	A Tecla de Atalho, pode ser usada para acessar e mover informações mais rapidamente ou para criar atalhos a documentos, programas e outros. <i>Esta tecla é específica para o Windows 95</i>
Alt Gr	Permite a utilização das funções frontais das teclas especiais existentes no Teclado Brasileiro além de funcionar como Alt convencional.

GERTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Guaicurus, 145 - Vila Conceição - Diadema - São Paulo - Brasil - CEP: 09911-630

Tel: (55 11)4044-6549/Fax: (55 11)4043-3495

<http://www.gertec.com.br>



162



PPC-800

Manual & Programa de Teste



CONTACTANDO A GERTEC

Visite nosso web site: <http://www.gertec.com.br>

Vendas: elenir@gertec.com.br
wilson@gertec.com.br
guilherme@gertec.com.br
sales@gertec.com.br

- Administração de vendas
- Gerência de Vendas
- Marketing
- Vendas Internacionais

Suporte: suporte@gertec.com.br carlos@gertec.com.br

GERTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA

RUA GUAICURUS, 145 - VILA CONCEIÇÃO - DIADEMA - CEP 09911-630
FONES: 5511 4044-6549 FAX: 5511 4043-3495





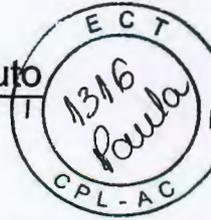
ÍNDICE

Informações do Produto	4
Conteúdo da Embalagem	4
Instalação do PPC-800	5
Menu de Configuração da Serial do PPC-800	6
Instalação do Programa de Teste	8
Configuração de Porta serial	11
Tela de Abertura	12
Tela Principal	13
ÁREA DE SELEÇÃO DE TESTE	13
ÁREA DE TESTES E PARÂMETROS	14
ÁREA DE BOTÕES ESPECIAIS	14
ÁREA DE INFORMAÇÃO	15
Descrição dos testes disponíveis no programa	16
TESTES	16
MASTER KEY	18
SELEÇÃO DA PORTA SERIAL	20
NÚMERO DE SÉRIE	21
DES	22
TEXTOS NO DISPLAY	23
LEITURA DE TECLADO	24
LEITURA DE CARTÃO MAGNÉTICO (MSR)	26
SMART CARD	27
DUKPT ENTRADA DE IK E KSN	28
COMANDOS BÁSICOS DO DUKPT	29
SALVA 5 MKs TRIPLO DES DE 32 DÍGITOS	30
TRIPLO DES	31
ENTRADA DE COMPONENTES DE 32 DÍGITOS TRIPLO DES	32
ENTRADA DE COMPONENTES DE 48 DÍGITOS TRIPLO DES	33
ENTRADA DE COMPONENTES DE 16 DÍGITOS DES	34
BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE MKS	35



165/





Informações do Produto

O PPC-800 é um PINPad capaz de criptografar senhas de maneira segura. Este produto é projetado assistir às operações de entrada de senhas para TEF e também permitir a interação com o usuário. Este PINPad passou pela aprovação para o EMV nível 1 e consta do site da EMVCo.

Entre suas principais características estão:

- Modos de criptografia DES, TRIPLO-DES e DUKPT simultâneos.
- Leitor de Cartão SMART aprovado EMV nível 1 pela EMVCo.
- Leitores internos para até 4 módulos tipo mini SAM .
- LCD gráfico monocromático com resolução 128x64 pixels.
- Modo de texto com resolução de 16 colunas por 8 linhas.
- Leitor de cartões magnéticos com suporte a até 3 trilhas (trilha 3 opcional)
- Teclado com 20 chaves
- Som via BUZZER
- LED indicador para entrada de senha.
- Interface Serial RS-232.
- Fonte de alimentação externa.

O PPC-800 tem um protocolo serial completo que habilita o desenvolvimento de interfaces sofisticadas com o usuário. O LCD com capacidades de texto e gráficos, permite o uso de ícones e botões que aumentam a interação com o usuário.

A interface serial RS232 é um modo muito popular e fácil de conectar a tipos diferentes de máquinas, e não é limitado a um único tipo de Sistema Operacional. O PINPad pode ser usado sob qualquer Sistema Operacional desde que utilizado com os drivers correspondentes.

Conteúdo da Embalagem

Ao abrir a embalagem do PPC-800 devem ser encontrados os seguintes itens.

- PINPad PPC-800 cabo solidário.
- Fonte de alimentação externa de 6V x 500mA, 50/60Hz, 110/220Vac com chave seletora.
- Embalagens e proteções

Normalmente o PPC-800 não é enviados com manuais ou CD de produto. Este tipo de informação normalmente só é enviado aos desenvolvedores de software que criam aplicações, não sendo estas informações de larga distribuição. Se você esta lendo este manual então a recebeu.

RQS nº 03/2005 - UN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1324 4
Doc: 3603

166/10

Instalação do PPC-800

Como dito na introdução, o PPC-800 pode ser conectado a qualquer sistema que tenha portas seriais padrão RS232. Esta característica permite a instalação fácil do produto.

Sabendo-se que a porta serial não pode prover a corrente necessária para alimentar o PPC-800, uma fonte de alimentação externa é fornecida com o Produto. Só utilize a fonte de alimentação fornecida com o produto. O uso com fontes de alimentação alternativas impróprias pode causar dano ao sistema e é razão para perda de garantia.

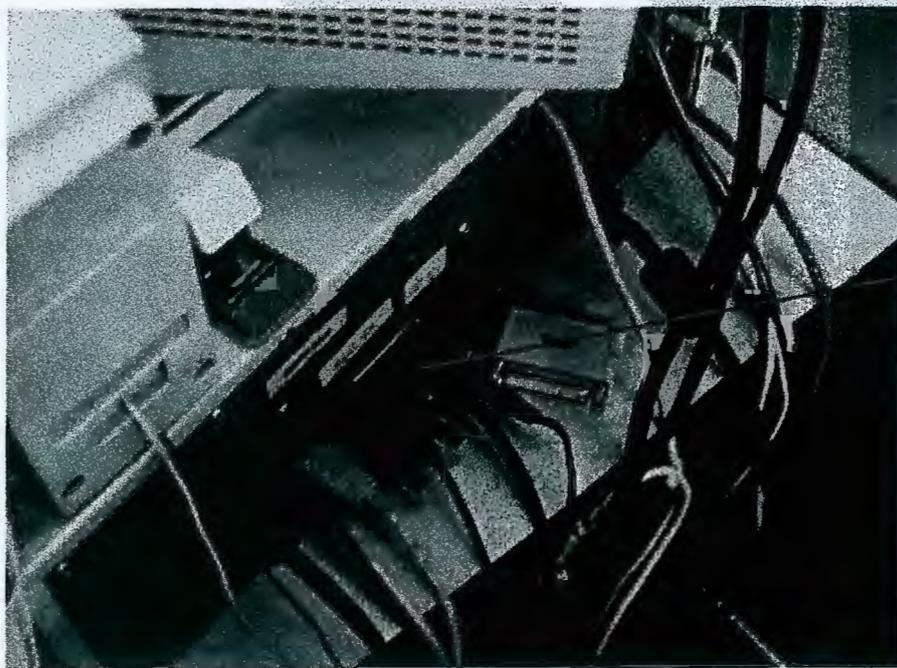
As características da fonte de alimentação externa são as seguintes:

Tensão de Entrada: 110/220Vac com chave de seleção
Frequência de entrada: 50/60Hz
Tensão e Corrente de Saída: 6Vdc x 500mA Regulado



A fonte de alimentação externa é conectada ao Cabo no lado do conector de serial DB-9 como pode ser visto ao lado.

A fonte de alimentação externa deve ser conectada a uma tomada que forneça a mesma tensão que foi previamente selecionada na fonte e o conector de serial RS-232 DB-9 a uma porta serial disponível como visto na foto abaixo:



Conector DB-9 do cabo solidário ao equipamento.

A outra extremidade de cabo é solidaria ao PPC-800 e não pode ser solta como visto nas fotos abaixo:



Menu de Configuração da Serial do PPC-800

Como dito na introdução, o PPC-800 pode ser conectado a qualquer sistema que tenha uma porta serial padrão RS-232. Mas para trabalhar corretamente, o programa de teste e o equipamento devem ser configurados com as mesmas características.

Normalmente o PPC-800 é transportado configurado a 9600, 8, N, 1, o que geralmente serve para a maioria dos sistemas. Porém o PPC-800 tem um menu interno que permite a troca das configurações da serial de maneira a que o equipamento fique compatível com as características de seu sistema.

O Menu de configuração interna do PPC-800 é usado para executar 3 tarefas:

- Configurar as características do protocolo serial (Taxa de bauds, Paridade).
- Entrada Manual de MASTER KEYS.
- Executar as rotinas de teste.

Para ter acesso ao menu interno de configuração pressione as teclas "CANCEL", "ENTER" e "." (PONTO) e insira o cabo de fonte para realizar o reinício do sistema.



Aperte simultaneamente estas três teclas e encaixe o cabo da fonte para acessar o menu interno de configuração.

O PPC-800 mostrará o menu principal de ferramentas. Para deixar o menu de configuração do PPC-800 basta pressionar a tecla de CANCEL na tela de menu principal. O LCD mostrará o Menu de ferramentas abaixo:



--Utilidades--
Auto Teste
Config.

Aperte a tecla 1 para executar o Auto Teste, a primeira tela mostrará o Número de série, a segunda executará o teste de teclado e a terceira tentará fazer o teste da porta serial, mas só trabalhará junto com um programa externo. Este teste pode também ser executado também usando o comando MT01 através do software.

Para configurar o PINPad aperte 2. O PPC-800 mostrará o menu abaixo:

Modo
Config.
Por favor Selecione:

A primeira opção é um comando que não tem nenhum efeito. Este comando era usado para selecionar os modos DES ou DUKPT. No entanto, nas versões mais recentes de firmware os modos trabalham simultaneamente, assim este comando não tem nenhum efeito.

Aperte 2 para entrar no próximo nível do Menu de configuração:

Master Keys
Config Serial
Por favor Selecione:

Aperte a tecla 1 para entrar uma MK manualmente, em um das 10 posições disponíveis. Se a posição estiver livre, então o PPC-800 esperará pela digitação de duas teclas que representem o valor em hexadecimal que representam um ASCII, na Gama 0123456789ABCDEF, a tecla ENTER deve ser pressionada depois de cada valor. Depois da entrada dos 16 dígitos que compõe a MK o usuário terá de repetir o processo para confirmar que todos os valores foram introduzidos corretamente. No caso da posição não estiver livre, o usuário terá a primeiro entrar o valor da antiga MK usando o processo descrito acima e depois da entrada correta do valor da MK antiga entre o Valor da nova MK. Durante o processo de digitação o LCD só mostrará "*" e "#." A nova MK será então armazenada.

Aperte 2 para configurar a taxa de transmissão e o tipo de paridade do protocolo serial.

Para deixar o Menu de Configuração pressione a tecla CANCEL na tela principal ou reinicie o PINPad.

[Handwritten signatures and marks]
169/



Instalação do Programa de Teste

O CD de produto tem uma pasta chamada \Programa de Teste que contém o programa que instalará o utilitário de teste.



setup.exe

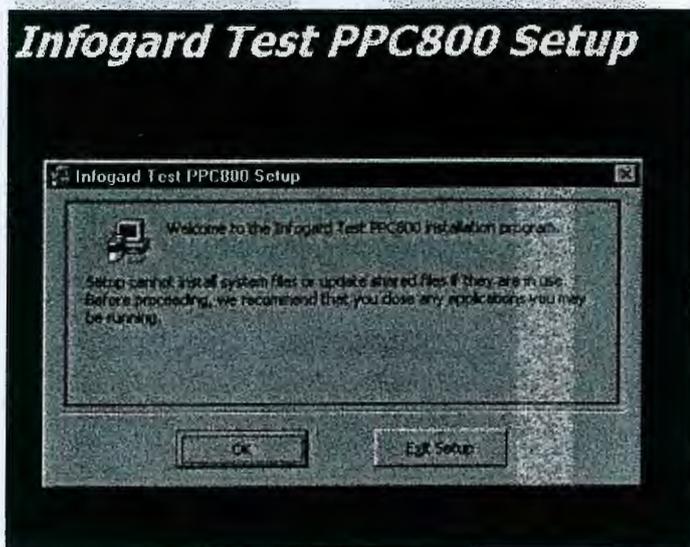
Setup.lst

TestePPC800.CAB

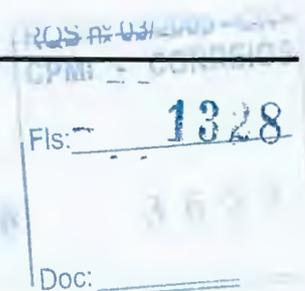
Faça um duplo clique no ícone de SETUP para começar o processo de instalação. Primeiro o programa instalará os arquivos de RUNTIME do VB necessários para a execução do programa. Pode ser necessário se reiniciar a máquina e começar a instalação novamente depois deste passo.

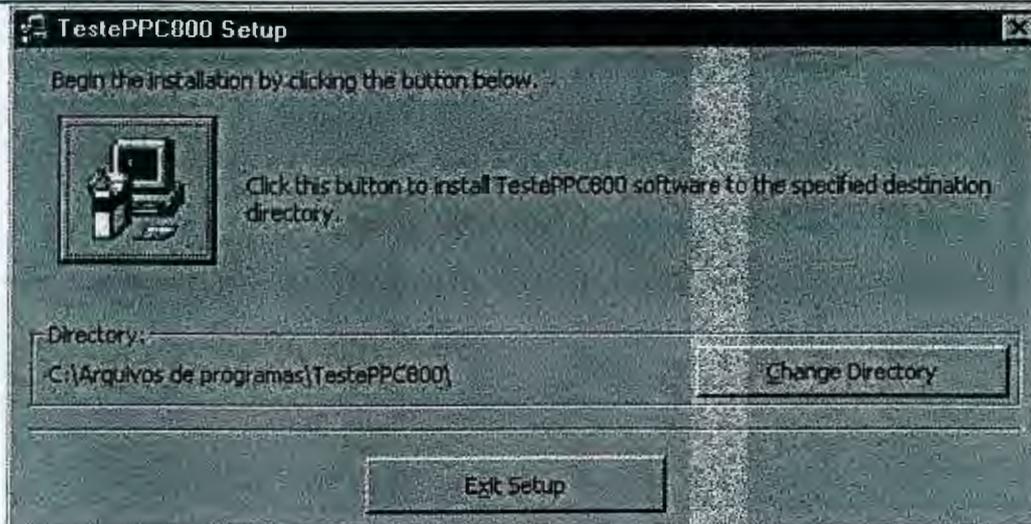


Depois que os arquivos do RUNTIME tenham sido instalados, o programa de configuração começará a instalação da aplicação de teste.

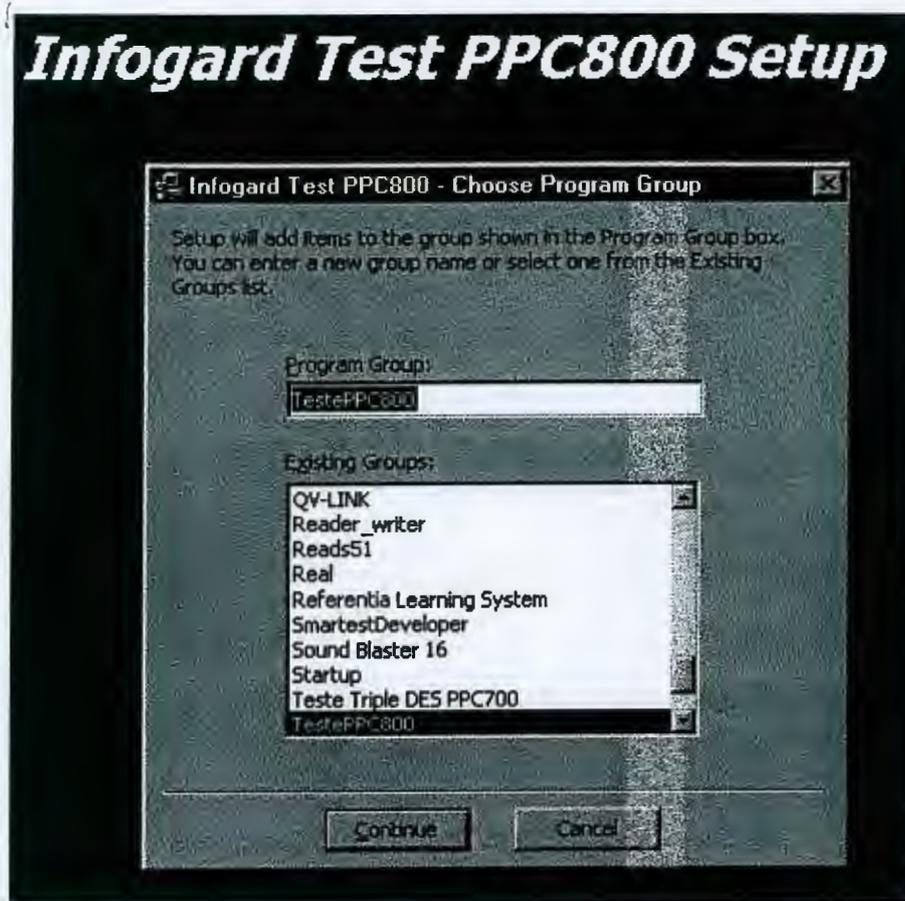


Clique no botão de OK para continuar.



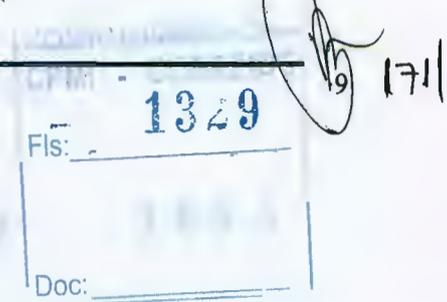


Faça o duplo clique no ícone do computador para continuar a instalação.



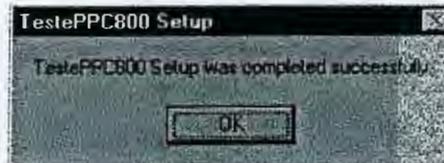
Clique em Continue

O programa será instalado então na pasta selecionada.

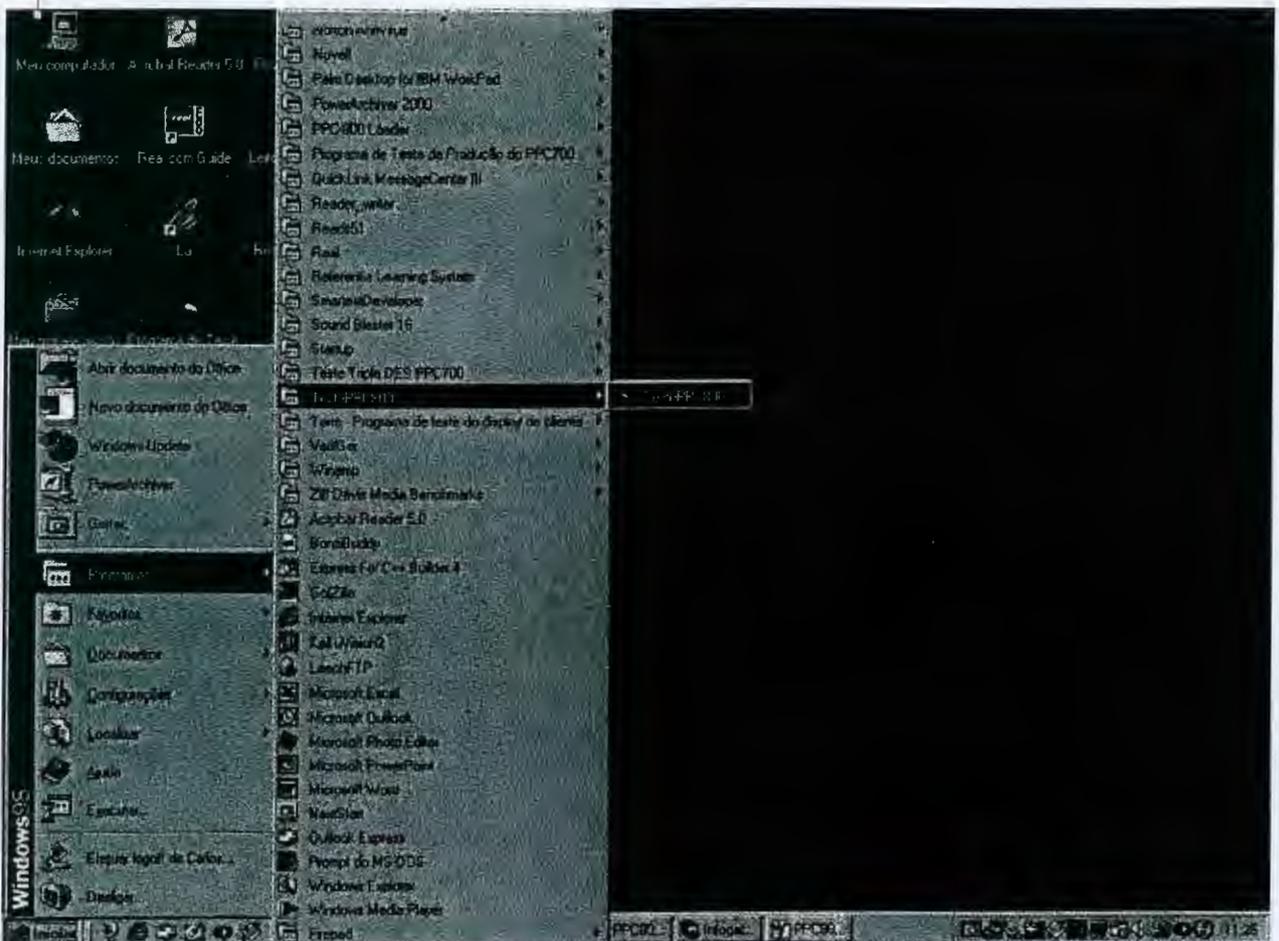




No final da instalação dos arquivos clique no botão de OK para terminar o Programa de configuração.



O programa criara um atalho na barra de programas com o nome de TestePPC800.

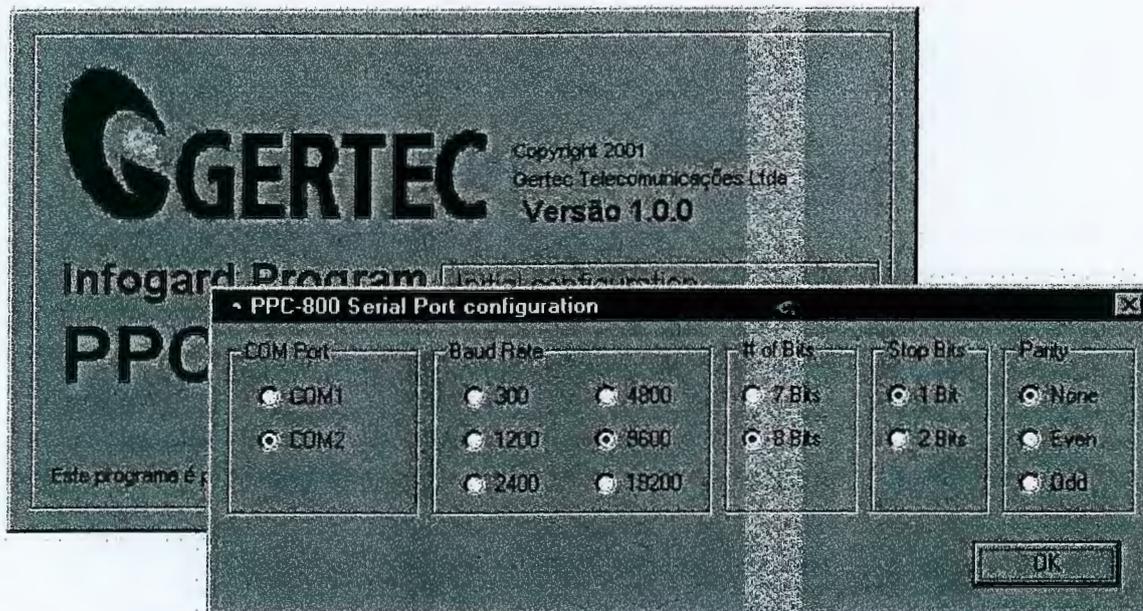


Faça um clique no atalho para iniciar o programa de teste.



Configuração de Porta serial

Quando iniciado o programa mostrará a tela de abertura GERTEC e as janelas de configuração da porta serial, use esta tela para informar para o programa a configuração da Porta serial, Taxa de Transmissão, Números de bits de dados, STOP bits e paridade do PPC-800 adquirido.



A configuração tem que ser a mesma selecionada no Menu de Configuração interna do PPC-800. Por favor leia o capítulo correspondente deste manual para os procedimentos de configuração do PPC-800 e para as características de protocolo serial.

Clique no botão de OK para prosseguir. Se você depois, tiver de mudar a configuração do PPC-800, você deverá sair do programa.

Tela de Abertura

A Tela de abertura é mostrada durante o início do Programa e ficará visível enquanto o PPC-800 é consultado e configurado automaticamente pelo programa de teste. Esta Tela também informa a versão de programa de teste e a Marca da GERTEC.



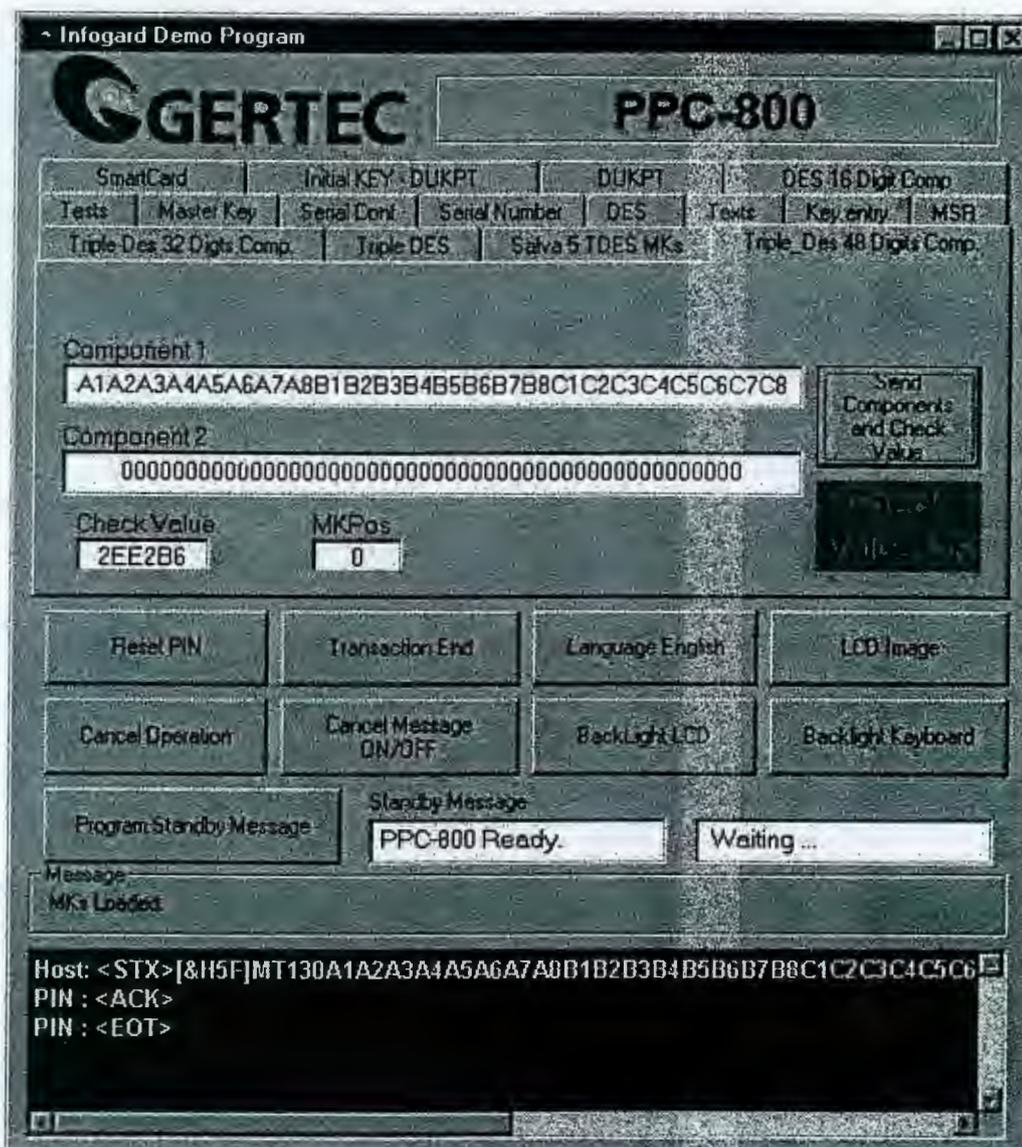
A configuração inicial e o processo de checagem podem ser acompanhados pelas mensagens em azul mostradas na caixa de texto de título Configuração Inicial. E é usado selecionar alguns parâmetros iniciais, como o Número de série do PPC-800 e MKs armazenadas. O valor das MKs não podem ser vistos, apenas quais registros têm uma MK armazenada. Não esqueça de armazenar as chaves mestras antes de começar os testes de DES, TRIPLO DES e DUKPT.

Esta configuração Inicial também ativará as 3 trilhas do leitor de cartões magnéticos e selecionará o Idioma Inglês.



Tela Principal

A Tela Principal será usada para todos os testes e é dividida em quatro partes.



ÁREA DE SELEÇÃO DE TESTE



Na área de seleção de Teste são mostradas varias Abas de seleção. Clique nelas para selecionar o grupo de testes a serem executados. Alguns testes podem precisar que operações sejam feitas em outras abas.

CPMI
FIS: 1353
Doc:

175/



ÁREA DE TESTES E PARÂMETROS

DUKPT			
DUKPT Encrypted PIN	Amount: 1111.50	PAN: 4012345678901	<input type="radio"/> Credit
Cancel Operation	<input checked="" type="radio"/> Debit		
Transaction End	DUKPT Encrypted PIN Block		
	Entered PIN		

A área de testes e entrada de parâmetros muda de acordo com o grupo de testes que for selecionado e contém os botões, caixas de texto para entrada de parâmetros dos testes (no caso acima o valor a ser mostrado e o PAN), e as caixas de texto em amarelo que mostram os resultados de alguns testes como o bloco de PIN encriptado e a senha decodificada no caso do teste de DUKPT acima.

ÁREA DE BOTÕES ESPECIAIS

Reset PIN	Transaction End	Language English	LCD Image
Cancel Operation	Cancel Message ON/OFF	BackLight LCD	Backlight Keyboard
Program Standby Message	Standby Message		
	PPC-800 Ready.	Waiting ...	

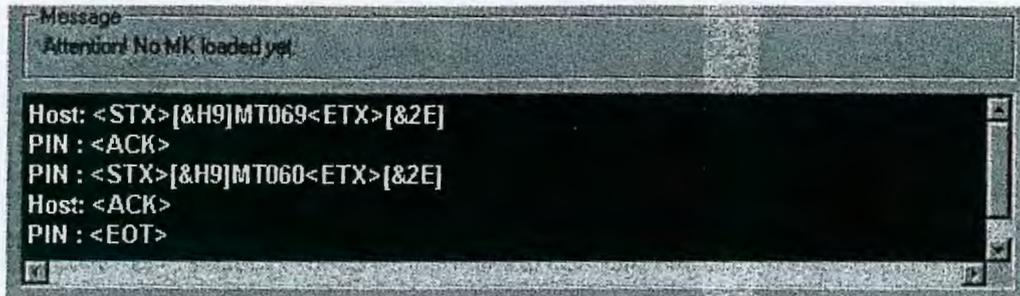
A área de botões especiais é usada para configurar algumas funções gerais que afetam a operação do PINPad, como o texto da mensagem de espera, Executar uma reinicialização do PPC-800, Idioma, Mensagem de Cancelamento, e estado da iluminação do LCD e teclado.

Os botões de CANCELAMENTO DE OPERAÇÃO e TRANSAÇÃO TERMINADA só afetam as funções de relacionadas ao modo MK/SK. O PPC-800 só dispõem suporte a mensagens em português e Inglês. O suporte ao idioma espanhol ainda não foi implementado..

O botão de PROGRAMAÇÃO DA MENSAGEM DE ESPERA substituí a mensagem padrão pela introduzida nas caixas de texto ao lado do botão. Esta mensagem aceita 32 caracteres de texto, espaços e símbolos, divididos em duas linhas.

ÁREA DE INFORMAÇÃO

Esta área inclui a janela de avisos e a janela de visualização das mensagens trocadas entre o HOST (equipamento ao qual o PINPad é conectado) e o PPC-800.



A janela de avisos é usada para fornecer instruções e informar sobre o estado de alguns testes. As mensagens normalmente são escritas em AZUL, a menos que algum erro seja descoberto. As mensagens de erro são mostradas em VERMELHO.

A janela de visualização das mensagens de protocolo é usada para mostrar as mensagens trocadas entre o HOST e o PPC-800 durante a execução de um comando. Se as mensagens são mais longas que a janela ou se existirem mais linhas de mensagens que a área comporte então são mostradas barras de rolagem para permitir a visualização do protocolo trocado completo.

Para entender as mensagens trocadas, por favor, consulte a documentação do PPC-800 no manual de nome DEFINIÇÃO do PROTOCOLO SERIAL que é provido no CD de Produto. Nem todos os comandos disponíveis no PPC-800 são mostrados no programa de teste, assim é importante ler o documento de definição de protocolo.

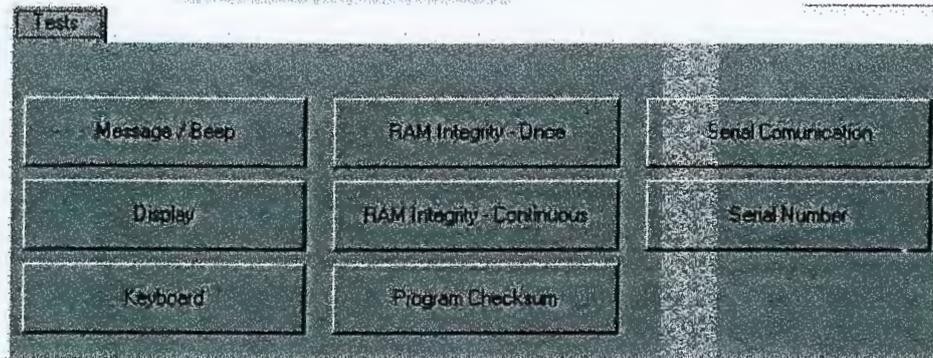
Estas janelas são especialmente úteis se for preciso estudar um comando específico ou se for preciso visualizar a informação codificada, como o bloco de PIN encriptado enviado pelo PPC-800 durante as transações.



Descrição dos testes disponíveis no programa.

TESTES

Esta aba é usada para executar os testes de hardware da fábrica para verificar rapidamente a operação do PPC-800, Estes testes incluem: Som, Escrita no LCD, Teclado, Integridade de memória, Integridade do FIRMWARE, Comunicação pela Porta Serial e Número de Série.



Mensagem / Som

Este botão mostrará as mensagens "PINPAD Processando" e "PINPAL Processando" alternadamente no visor do PPC-800 enquanto soa o BEEP.

Visor

Este botão mostrará na primeira linha da exibição a mensagem "Teste de Escrita.", todas as outras linhas mostrarão alternadamente uma tela cheia de "#" seguida por uma tela cheia de "**."

Teclado

Este botão mostrará na primeira linha da Exibição a mensagem "Teste de Teclado.". A cada chave que seja pressionada a mesma terá seu código exibido na linha de centro do visor seguida por um BEEP. Para finalizar o teste pressione a tecla CANCEL do PPC-800.

Integridade da RAM - Uma vez

Este botão mostrará na segunda linha da exibição a mensagem "Teste de Memória." Então a memória interna é conferida uma vez para verificar sua integridade. Se tudo estiver OK o PCC-800 mostrará no seu visor a mensagem "Memória OK."

Integridade da RAM – teste contínuo

O mesmo comportamento do último teste, mas ficará em um LOOP de teste até a chave de CANCEL do PPC-800 ser pressionada.



EY

é usada para salvar uma MK DES definida pelo usuário em um dos 10 seguros internos do PPC-800, para os comandos DES, selecionar MK que usa para as transações DES MK/SK, verificar se os registros já contêm uma chave e testar o Algoritmo de DES.

Master Key			
Master Key	A0A1A2A3A4A5A6A7		
DES Test	1234567890ABCDEF		
Master Key Selection			
MK 0	<input checked="" type="checkbox"/>	MK 5	<input type="checkbox"/>
MK 1	<input checked="" type="checkbox"/>	MK 6	<input type="checkbox"/>
MK 2	<input type="checkbox"/>	MK 7	<input type="checkbox"/>
MK 3	<input type="checkbox"/>	MK 8	<input type="checkbox"/>
MK 4	<input type="checkbox"/>	MK 9	<input checked="" type="checkbox"/>

o sistema armazena a informação da caixa de texto MASTER KEY em um dos seguros indicados pelo Botão localizado à direita. A nova MK substituirá o valor de qualquer MK que estivesse armazenada neste registro. O teste de teste testará então automaticamente todos os registros que verificamos preenchidos com MKs e atualizará as caixas de seleção localizadas à esquerda dos botões de seleção de MK. Muitas mensagens serão mostradas durante o teste na janela de protocolo e no visor do PPC-800. Se você salvar este valor será lembrado pelo programa durante sua execução para a operação do bloco de PIN encriptado, mas se o programa é finalizado o valor não será gravado e terão que ser gravados novamente na próxima execução, para que o programa de teste possa operar corretamente.

MKs
O teste conferirá se existem MKs armazenadas nos 10 registros seguros dos registros que têm um MK armazenados mostrarão uma Caixa de texto preenchida à esquerda do botão de seleção do registro.

O teste testará o Algoritmo DES enviando uma mensagem que incluirá a informação da caixa de texto MASTER KEY, a informação da caixa de texto PLAIN e a criptografia DES da informação da Caixa de texto PLAIN TEXT pela MK e da caixa de texto MASTER KEY. Esta operação será repetida pelo PPC-800 comparada. Se o resultado é o mesmo o visor do PPC-800 mostrará na linha da exibição a mensagem "Teste DES OK."

17/07/02

18/07/02
CORREIOS
Fls: 1338
Doc: 3603

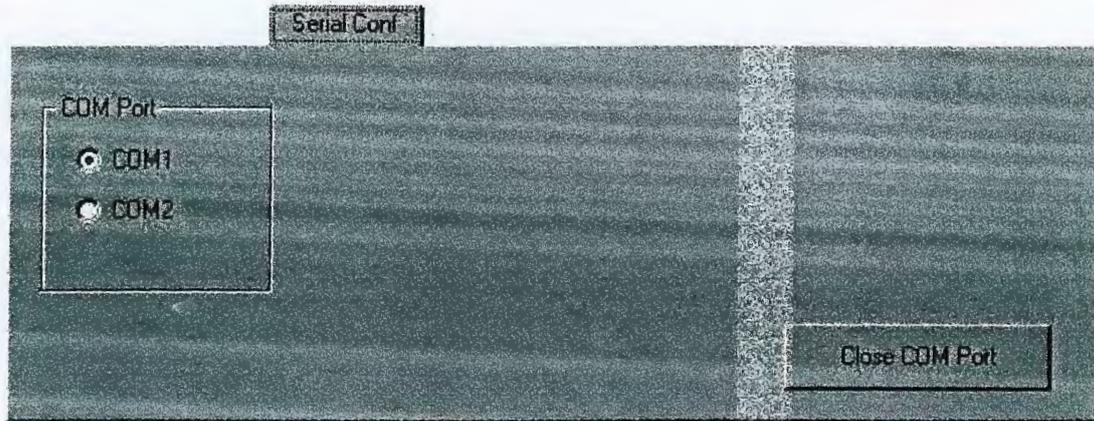
**MK 0 por MK 9**

Estes botões são usados para selecionar um dos registros seguros internos para gravação ou para ser usado nas operações DES de MK/SK. Se não existir uma MK armazenada naquele registro (a caixa de seleção à direita do botão estará vazia), a janela de mensagem do programa de teste informará que este registro é selecionado só para gravação. Se existir uma MK armazenada no registro selecionado, a janela de mensagem do programa de Teste informará que esta chave foi selecionada para salvar ou para as transações DES MK/SK . Se a MK foi salva nesta sessão do programa de teste, o valor gravado será mostrado na caixa de texto MASTER KEY. Se não foi gravada nesta sessão a caixa de texto MASTER KEY será apagada.

RQS nº 03/2002
CPMI - CORREIOS
FIS: 1339
3693
Doc:

SELEÇÃO DA PORTA SERIAL

Esta aba é usada para trocar a porta serial se mais de um PINPad estiver sendo testado. Se uma porta serial que já estiver aberta ou for inexistente for selecionada será emitido um BEEP, uma mensagem de erro será mostrada e o programa de teste encerrado..

**Porta Serial**

Use estes controles para selecionar a porta serial onde o PINPad está conectado. Se a porta serial não existir ou se já estiver em uso por outro programa uma mensagem de erro será mostrada e o programa de teste encerrado.

Fechar Porta Serial

Este botão fechará a porta serial selecionada para comunicação com o PPC-800, permitindo o uso desta por outros programas e dispositivos. Quando o programa for finalizado a porta serial também será fechada.

NÚMERO DE SÉRIE

Esta aba é usada ler o número de série armazenado no PPC-800 ou Armazenar um novo Número de série.

The screenshot shows a software interface titled "Serial Number". It contains two main buttons: "Load Serial Number" on the left and "Get Serial Number" on the right. Below each button is a text input field. The left text field contains the alphanumeric string "0123456789ABCDEF". The right text field also contains the alphanumeric string "0123456789ABCDEF".

Salvar Número de série

Este botão salvará o número de série armazenado na caixa de texto abaixo do botão na memória não do PPC-800. O número não é conferido para validação.

Recupera o Número de série

Este botão lerá o número de série armazenado na memória PPC-800 e o exibirá na caixa de texto abaixo do botão. Se não existir um número de série armazenado no PPC-800, este responderá com o número de série "0000000000000000"

[Handwritten signatures and initials]
1831



é usada para executar os dois tipos de Transação de PIN DES MK/SK:
de senha com mensagens pré definidas.
de senhas com mensagens personalizadas.

- Antes de usar estes dois comandos, por favor, lembre de salvar e
r pelo menos uma MK válida na aba de MASTER KEY como explicado
isto não for feito os resultados decodificados serão incoerentes, pois o
de teste não saberá as chaves que foram previamente armazenadas..

DES

	PIN Prompt	PIN Control	Encryption Key	Amount
DES Encrypted PIN	Por favor, entre	04	0102030405060708	1111.50
	com a Senha.	12	DES Encrypted PIN BLOCK	
	Processando...	N		
Custom Prompt DES Encrypted PIN	PAN	Entered PIN		
	147258368			

Senha com mensagens fixas.

o usuário enviará um comando de solicitação de entrada de senha com
mensagens fixas, usando o valor e o PAN constantes nas caixas de texto
predefinidas. O PIN a ser entrado pode ser controlado quanto ao seu número
e ao mínimo de dígitos (mas sempre são limitados entre 4 a 12 dígitos). O
PIN encryptado será mandado de volta ao HOST encryptado pela EKEY
e é enviada ao PIN encryptada pela MK selecionada . O valor do PAN é
da geração do bloco de PIN e tem que ter o dígito de controle). Se a chave
definida e selecionada nesta sessão do programa, este decriptará o bloco
encryptado e mostrará a senha digitada. (Do contrário os resultados serão
incorretos). O bloco de PIN encryptado e a senha decriptada são mostradas na
tela em texto amarelas após a entrada das senhas.

Senha com mensagens personalizadas.

o usuário basicamente realiza a mesma função do botão acima, mas as
mensagens mostradas no display são as constantes nas caixas de texto
PIN S. Duas são mostradas antes da entrada da senha e a terceira após a
entrada da senha..

17/07/02



TEXTOS NO DISPLAY

Esta aba é usada para enviar Mensagens de texto para o visor do PPC-800.



Texts	
Single Line	PPC-700 Line 2
	Gertec Tel. Ltda Diadema, SP, SP
	R Guaicurus, 145 Tel. 4044-6549
	Vila Conceicao Fax: 4043-3495

Uma linha

Este botão enviará um comando que imprime o conteúdo da primeira caixa de texto no visor do PPC-800, na linha especificada. Estas mensagens ficarão na tela até ser substituída ou apagada por outra.

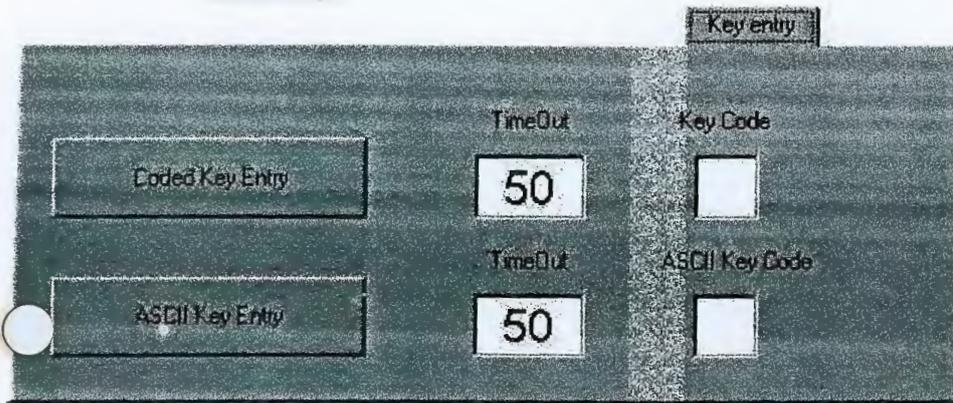
Mensagens rotativas

Este botão enviará um comando para que o PPC-800 imprima o conteúdo das 7 caixas de texto, de duas em duas linhas no visor do PPC-800. As mensagens são trocadas a cada 2 segundos automaticamente.



TECLADO

usada para testar a leitura dos códigos devolvidos pelo teclado de PPC-800. O teclado possui um buffer de 16 teclas FIFO, e se mais de uma tecla for pressionada antes do botão ser clicado, então uma string é devolvida, mas só o primeiro (mais antigo) caractere da string (ou seu código) é mostrado na caixa de



ASCII do teclado

O sistema enviará um comando ao PPC-800 para esperar o usuário apertar um das teclas e responderá com o caractere ASCII correspondente mostrado à direita. Não são devolvidos os números e o ponto.

Tecla Pressionada	ASC Retornado
F1	" X "
F2	" Y "
Seta Para Acima	" U "
Seta Para Abaixo	" D "
Seta Para a Esquerda	" L "
Seta Para a Direita	" K "
Números e ponto	" * "
CLEAR	" R "
CANCEL	" C "
ENTER	" # "

17/07/02

186

OS nº 03/2003 - CPMI - CORREIOS

Fls: 1344

3683

Doc: _____

**Leitura de Códigos do teclado**

Este botão enviará um comando ao PPC-800 para esperar o usuário apertar um das teclas abaixo e responderá com o código correspondente mostrado à esquerda. Não são devolvidos os números e o ponto.

Tecla Pressionada	Código Retornado
F1	20
F2	21
Seta Para Acima	17
Seta Para Abaixo	19
Seta Para a Esquerda	16
Seta Para a Direita	18
Números e ponto	" * "
CLEAR	13
CANCEL	12
ENTER	15

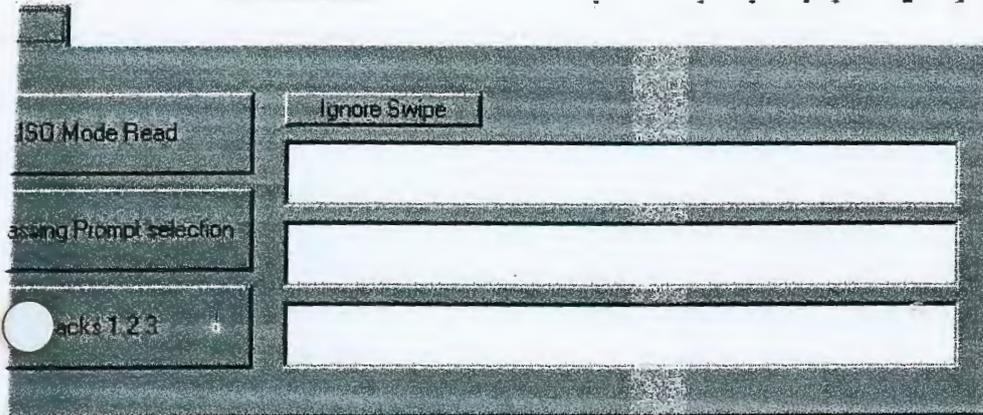
Atenção! - No caso da versão de software não homologada usada por alguns bancos, onde não há uma exigência de ser aprovada pelas redes, os números e pontos devolvem os valores. Mas existe uma diferente de versão de FIRMWARE e aparece um aviso na tela de abertura que esta é uma versão não homologada.





≡ CARTÃO MAGNÉTICO (MSR)

≡ usada para enviar as Mensagens relacionadas com o leitor de cartão. Este comando seleciona o tipo de leitor, a mensagem a ser utilizada, a passagem de cartão e Ler um cartão no formato ISO. Estes não são todos os disponíveis, por favor leia o manual do PPC-800 Descrição do Serial, constante no CD do produto..



≡ cartão no Modo ISO

≡ enviará uma mensagem para o PPC-800 solicitar a passagem de um cartão magnético ou retornar o conteúdo do buffer de cartão. A partir do momento em que a trilha da leitora estiver ativada. Se um cartão for passado ele é imediatamente armazenado no buffer de leitura do cartão. O buffer é sempre esvaziado se for lido.

≡ esvaziatura

≡ enviará um comando ao PPC-800 para este esvaziar o buffer de leitura

≡ alternar a mensagem de processamento

≡ enviará uma mensagem ao PPC-800 alternar entre as mensagens PINPad

≡ enviará um comando ao PPC-800 ativar, se disponível no PINPad a ativação de trilhas solicitadas. Estas opções de seqüências de trilhas ativas são:

- 1 Trilha
- 2
- 3
- 2 3

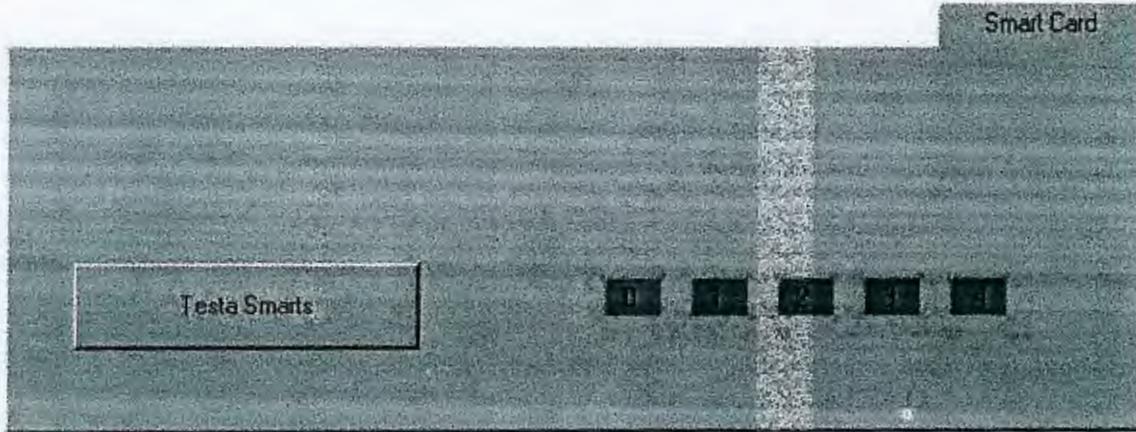
17/07/02

188

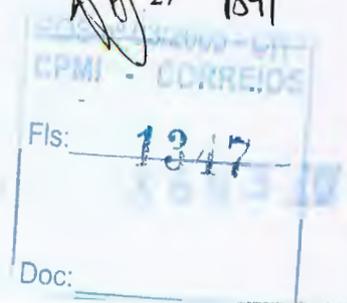
RQS nº 03/2008 - CPMI - CORREIOS
Fis: 1346
3093
Doc:

**SMART CARD**

Esta aba é usada para testar as 5 leitoras de SMART CARD (Leitor do usuário e quatro SAM) do PPC-800. Para que este teste funcione é necessário que se tenha inserido o cartão SMART de teste apropriado nas leitoras de SMART CARD.

**Testa SMARTS**

Este botão enviará uma mensagem ao PPC-800 para que este tente conversar com os cartões SMART inseridos nas leitoras, estes cartões deverão responder com o ATR e a resposta a alguns comandos para que a leitora seja considerada OK. Se tudo estiver correto o número da leitora é mostrada sobre um retângulo verde, se algum erro ocorrer o número estará sobre um retângulo vermelho.





DUKPT ENTRADA DE IK E KSN

Esta aba é usada para enviar ao PPC-800 a MASTER KEY inicial (IK) e o KEY SERIAL NUMBER (KSN), necessários para as transações de DUKPT. A Chave de Derivação é não enviada ao PPC-800.

DUKPT Initial KEY	
KEY Serial Number	FFFF9876543210E00000
Initial Encryption Key	6AC292FAA1315B4D
Derivation Key	0123456789ABCDEFDCBA9876543210
	Send Initial Key

Enviar Chave Inicial

Este botão enviará ao PPC-800 a Chave de criptografia inicial e correspondente Número de Série da Chave estas informações serão usadas para calcular as Chaves de criptografia futuras e então a Chave de Criptografia Inicial está Descartada.

Atenção! - Antes de usar os DUKPT BASIC COMMANDS, por favor se lembre de enviar, pelo menos uma vez, a IK e o KSN como explicado acima. Se isto não for feito o DUKPT não funcionará.



CPMI - CORREIOS

Fls: 1348

Doc:

**COMANDOS BÁSICOS DO DUKPT**

Esta aba é usada para enviar ao PPC-800 os três comandos básicos usados pelas Transações de DUKPT:

- Solicitar a entrada de senha
- Cancelar a entrada de senha
- Informar o fim da transação.

DUKPT Encrypted PIN	Amount	PAN	<input type="radio"/> Credit
Cancel Operation	1111.50	4012345678901	<input checked="" type="radio"/> Debit
Transaction End	DUKPT Encrypted PIN Block		
	Entered PIN		

Entrada de PIN DUKPT

Este botão enviará ao PPC-800 a mensagem mostrar o valor da quantia armazenada na caixa de texto correspondente e pedirá para o usuário entrar em um PIN (entre 4 a 12 dígitos). O resultado será mandado de volta ao HOST encryptado. O valor de caixa de texto PAN é usado e não deve ter o dígito de controle. O programa decifrará a resposta e mostrará o bloco de PIN encryptado e a Senha Decriptada.

Cancelar Entrada

Este botão enviará ao PPC-800 a mensagem que pede ao PPC-800 para abortar a transação atual. A chave usada para esta transação será descartada.

Fim da Transação

Este botão enviará ao PPC-800 a mensagem que informa o fim da transação. O visor do PPC-800 mostrará então a mensagem "obrigado".

Atenção! - Antes de usar os DUKPT BASIC COMMANDS, por favor se lembre de enviar, pelo menos uma vez, a IK e o KSN como explicado acima. Se isto não for feito o DUKPT não funcionará.



MKs TRIPLO DES DE 32 DÍGITOS

é usada pelo usuário para salvar um conjunto definido de 5 MKs em 5 dos registros seguros internos do PPC-800 dedicados ao TRIPLO DES, a seleção dos registros que serão usados nas transações TRIPLO DES são determinadas pelo valor de entrada de PIN (diferente de Modo de DES). Este comando encherá 5 registros de MKs de 32 dígitos para o teste do Triplo DES, opção 2. As MKs não são exibidas em texto claro mas como componentes, como definido na ANSI X9.19 para assegurar a transmissão correta dos componentes, o valor de cada componente da MK deve ser fornecido. A MK final é formada pelo XOR dos dois componentes. O Valor de Cheque são os seis dígitos mais a esquerda do resultado do Triplo DES de um texto preenchido com zeros ("0000000000000000") pela criptografia gerada pelo XOR dos dois componentes. O programa de Teste decodifica o Bloco de PIN encryptado gerado pelo PINPad, mas só funciona corretamente se as MKs forem registradas na mesma sessão de teste. O programa não memoriza as chaves após fechado.

Save 5 TDES MKs

Component 1	Check Value
759B7568C1ABE0AB494C2AF17C	1A1AD66249B08CD0A8513B976B758F4F 448E97
5AADA438B6DA7FB6A8385D40AE	4F9E1FCE7CFD3E9B0E1C7AA2EA0DD5C4 7A59E6
16DF9D268C13E983EC5DECC4D0	AE9DD69D38F88CA1A285BCD9974C80A7 8C51FE
410735B31649E2510A44A8091B6	BAB5C1020186D5DAB6C75D1C9E7C3B75 638BC9
47FCA383DF17C1A4A58CE89C108	5ED685E3B961AEA2F24519836BBF0EB5 422FB9

MKs: 0 2 4 6 8

5 MKs TDES

o comando enviará ao PPC-800 5 mensagens que pedem para o PPC-800 para salvar as MKs em 5 dos 10 registros seguros reservados ao Triplo DES. Cada registro armazena em um único registro definido pela Posição das MKs. Ex:

0, 2 = posição 2 e assim por diante.

O comando envia dois componentes e um valor de checagem. Os Componentes são válidos e armazenarão as chaves no sistema. Se os componentes não são válidos (a conferencia do Valor de checagem provido não é o mesmo que o calculado pelo PINPad) Então a Chave não é armazenada e o PINPad volta de volta um indicador de erro ao programa de teste. Nada é mostrado no PPC.

- Antes de usar comandos da aba do Triplo DES, por favor, se lembre de verificar as MKs válidas usando este comando como explicado acima. Se isto não for feito, os resultados serão incoerentes.

17/07/02

192

CPMI - CORREIOS

Fls: **1350**

Doc: _____



s

é usada para enviar ao PPC-800 o comando Básico usado pelas s Triplo DES. Como nos comandos de DES o Triplo DES usa MKs, ou criptografias para executar a encriptação do bloco de PIN. A opção de nto indicará qu quantos dígitos terão as MKs usadas na operação. As MKs enadas em um um banco diferente das chaves DES. O Triplo DES também onceito de cha chaves de sessão. As chave de sessão, ou seja chaves de a que foram codificadas usando um das chaves mestras previamente das e são tamb também chamadas de chaves de trabalho. A chave de trabalho é decriptada pe pela mesma MK armazenada dentro do PINPad e usado no de criptografia fia ao invés da MKs. Este é um processo melhor de trabalho ; MKs não são ão usadas diretamente, assim é mais difícil de se descobrir

Triple DES					
Prompts	Pin	PIN control	MKs	Session Keys	Triple DES Encrypted Pin
Please, Enter		04	0	0000000000000000	
password.		12	1	0000000000000000	PIN Entered
Processing...		N	0	0000000000000000	
Using Option		PAN			
2		523700010000001			Triple DES Encrypted PIN

le PIN encriptado em Triplo DES

o enviará ao PPC-800 a mensagem mostrar o valor da quantia armazenado de texto corre respondente e pedirá para o usuário entrar em um Número de e 4 a 12 dígit (gitos), usando as mensagens personalizadas, fornecidas nas e texto. O PAN AN enviado com o comando, não deve ter o dígito de controle. do será manda dado de volta ao HOST criptografado. O programa decriptará a mostrará o PIN entrado e o Bloco de PIN encriptado.

- Antes de usar comandos da aba do Triplo DES, por favor, se lembre de Ks válidas usando este comando como explicado acima. Se isto não for resultados sera rão incoerentes.

- Devido ao aumento do número de chaves solicitadas e a separação dos DES e TDES, (S, (agora é possível se ter 10 chaves independentes para cada existe uma pequena diferença na mensagem enviada em relação ap PPC-

[Handwritten signatures and initials]

REGISTRO DE ENTREGA
CPLM - COBREIOE

RS: 1351

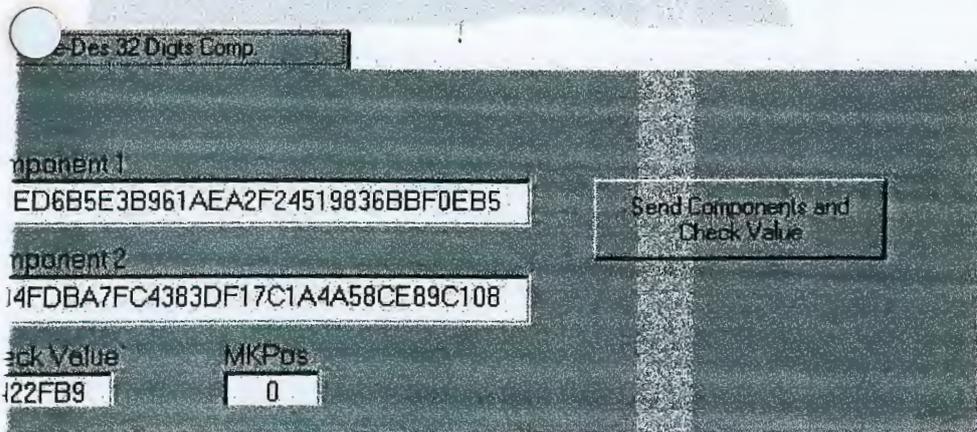
3607

Doc: _____



OS COMPONENTES DE 32 DÍGITOS TRIPLO DES

usada pelo usuário para salvar uma MK Triplo DES (Opção 2) em um dos registros internos de 48 dígitos do PPC-800 reservados ao Triplo DES, os registros que serão usados pelo Triplo DES nas transações são as das pelo comando de entrada de PIN do Triplo DES (diferente do Modo comando preencherá um registro com uma MKs de 32 dígitos para teste DES opção 2. As MKs não são transferidas em texto claro mas como bytes, como definido na ANSI X9.24. Para assegurar a transmissão correta dos bytes, o valor de checagem da MK deve ser fornecido. A MK final é o resultado XOR dos Dois Componentes. O Valor de Checagem são os seis dígitos (perda do resultado de um Triplo DES de um texto preenchido com zeros "00000000") pela chave de criptografia gerada pelo XOR dos dois componentes. O programa de Teste também decodifica o Bloco de PIN encriptado pelo PINPad, mas só trabalhará corretamente se as MKs forem registradas na sessão de teste. Ou seja o programa não memoriza as chaves após



Componentes e Valor de Checagem

O programa enviará ao PPC-800 uma mensagem que solicita armazenar uma MKs de 32 dígitos no registro seguro selecionado, Cada registro está definido por exemplo:

0, 1 = posição 1 e assim por diante.

Quando envia dois componentes e um valor de checagem. Os Componentes são válidos e armazenarão as chaves no sistema. Se os componentes não são válidos (a conferência do Valor de checagem provido não é o mesmo que o calculado pelo PINPad) Então a Chave não é armazenada e o PINPad volta um indicador de erro ao programa de teste. Nada é mostrado no PPC.

- Antes de usar comandos da aba do Triplo DES, por favor, se lembre de verificar as MKs válidas usando este comando como explicado acima. Se isto não for feito, os resultados serão incoerentes

17/07/02

1941





ENTRADA DE COMPONENTES DE 48 DÍGITOS TRIPLO DES

Esta aba é usada pelo usuário para salvar uma MK Triplo DES (Opção 1) em um dos 10 registros seguros internos de 48 dígitos do PPC-800 reservados ao Triplo DES, a seleção dos registros que serão usados pelo Triplo DES nas transações são determinadas pelo comando de entrada de PIN do Triplo DES (diferente do Modo DES). Este comando preencherá um registro com uma MKs de 48 dígitos para teste do Triplo DES opção 1. As MKs não são transferidas em texto claro mas como componentes, como definido na ANSIX9.24. Para assegurar a transmissão correta dos componentes, o valor de checagem da MK deve ser fornecido. A MK final é formada pelo XOR dos Dois Componentes. O Valor de Cheque são os seis dígitos mais a esquerda do resultado de um Triplo DES de um texto preenchido com zeros ("0000000000000000") pela chave de criptografia gerada pelo XOR dos dois componentes. O programa de Teste também decodifica o Bloco de PIN encriptado gerado pelo PINPad, mas só trabalhará corretamente se as MKs forem registradas na mesma sessão de teste. Ou seja o programa não memoriza as chaves após fechado.

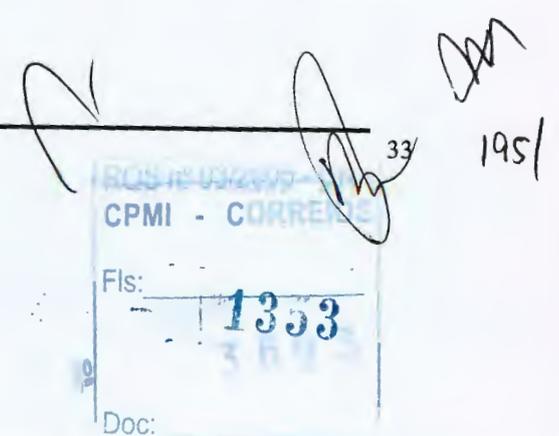
Enviar Componentes e Valor de Checagem

Este botão enviará ao PPC-800 uma mensagem que solicita armazenar uma MKs TDES de 48 dígitos no registro seguro selecionado, Cada registro está definido por MKPos. Ex:

0 = posição 0, 1 = posição 1 e assim por diante.

O comando envia dois componentes e um valor de checagem. Os Componentes providos são válidos e armazenarão as chaves no sistema. Se os componentes providos não são válidos (a conferência do Valor de checagem provido não é o mesmo que o calculado pelo PINPad) Então a Chave não é armazenada e o PINPad mandará de volta um indicador de erro ao programa de teste. Nada é mostrado no visor do PPC.

Atenção! - Antes de usar comandos da aba do Triplo DES, por favor, se lembre de salvar MKs válidas usando este comando como explicado acima. Se isto não for feito os resultados serão incoerentes.



**ENTRADA DE COMPONENTES DE 16 DÍGITOS DES**

Esta aba é usada pelo usuário para salvar uma MK DES em um dos 10 registros seguros internos de 16 dígitos do PPC-800 reservados ao DES, a seleção dos registros que serão usados pelo DES nas transações são determinadas por um comando de seleção na aba MASTER KEY e não no comando de entrada de PIN (diferente do Modo Triplo DES). Este comando preencherá um registro com uma MK de 16 dígitos para teste do DES. As MKs não são transferidas em texto claro mas como componentes, como definido na ANSI X9.24. Para assegurar a transmissão correta dos componentes, o valor de checagem da MK deve ser fornecido. A MK final é formada pelo XOR dos três Componentes. O Valor de Cheque são os seis dígitos mais a esquerda do resultado de uma encriptação DES de um texto preenchido com zeros ("0000000000000000") pela chave de criptografia gerada pelo XOR dos três componentes. O programa de Teste também decodifica o Bloco de PIN encriptado gerado pelo PINPad, mas só trabalhará corretamente se as MKs forem registradas na mesma sessão de teste. Ou seja o programa não memoriza as chaves após fechado..

Component	Value
Component 1	5B0EB03743F15D9D
Component 2	F8327F94043B8C85
Component 3	37BC92E6DC5D254F
Check Value	9B1BBB
MKPos	0

Enviar Componentes e Valor de Checagem

Este botão enviará ao PPC-800 uma mensagem que solicita armazenar uma MK DES de 16 dígitos no registro seguro selecionado, Cada registro está definido por MKPos. Ex:

0 = posição 0, 1 = posição 1 e assim por diante.

O comando envia três componentes e um valor de checagem. Os Componentes providos são válidos e armazenarão as chaves no sistema. Se os componentes providos não são válidos (a conferencia do Valor de checagem provido não é o mesmo que o calculado pelo PINPad) Então a Chave não é armazenada e o PINPad mandará de volta um indicador de erro ao programa de teste. Nada é mostrado no visor do PPC.

Atenção! - Antes de usar comandos da aba DES, por favor, se lembre de salvar MKs válidas usando este comando como explicado acima. Se isto não for feito os resultados serão incoerentes

Handwritten signature and date '1961' on the right side of the page.

Fls:	1354
Doc:	

BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE MKS

Esta aba é usada pelo usuário para bloquear e desbloquear as chaves com uma senha de proteção, chaves bloqueadas não poderão ser substituídas sem autorização. Para evitar que a senha de bloqueio seja descoberta existe um contador de erros que bloqueia a MK definitivamente, se mais de 10 erros ocorrerem. O contador é zerado toda vez que a senha de desbloqueio correta é entrada.



MK Lock / Unlock

MKID - Only used for DES e TDES

Lock / Unlock Password

0

0123456789ABCDEF

DES TDES DUKPT

Lock MK

Unlock MK

Bloquear MK

Este botão enviará ao PPC-800 uma mensagem que solicita o bloqueio de um registro de MK, posições travadas, não podem ter seu valor alterado a menos que a posição seja destravada pela mesma senha. Cada registro pode ser bloqueado por uma senha independente e este procedimento é válido para DES, TDES e DUKPT.

Desbloquear MK

Este botão enviará ao PPC-800 uma mensagem que solicita o desbloqueio de um registro de MK, a senha tem de ser a mesma que a que foi usada no bloqueio, caso a senha errada seja usada, um contador de erros é incrementado, mais de 10 erros bloqueiam a posição permanentemente.

**ADAPTER CABLE M8v
CATEGORIA 5 ENHANCED**



Aplicação

- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (*Balanced Twisted Pair Cabling Components*), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para interligar o hardware de comunicação do usuário às tomadas de conexão da rede.

Descrição

- Produzido em fábrica, com o cabo UTP extra flexível. Multi-Lan Flex de 4 pares e 2 conectores M8v macho, ambos Categoria 5 Enhanced.
- Possui capas termoplásticas coloridas, que acompanham a cor do cabo, inseridas sobre os conectores M8v macho, dificultando a desconexão acidental do produto.

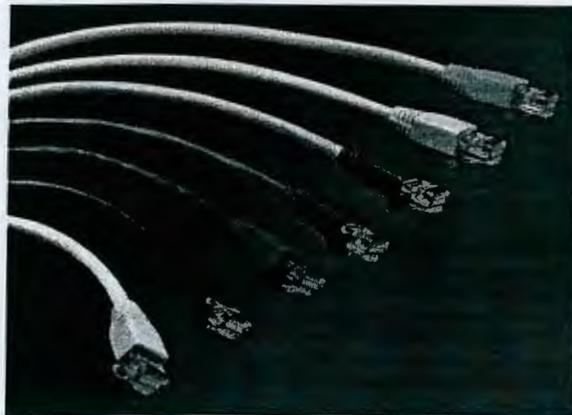
- Disponível em pinagem T568A ou T568B.
- Disponível em 7 cores distintas (azul, verde, amarelo, branco, cinza, preto e vermelho) e nos seguintes comprimentos padrões: 1,0, 1,5, 2,0, 2,5, 3,0, 4,0, 5,0 e 6,0 metros.

Características

- Performance garantida, comprovada em fábrica.

Nota:

Para obtenção da melhor performance do canal, utilize a linha completa da solução FCS.



Adapter Cable M8v Categoria 5 Enhanced

Características Elétricas Básicas do Cabo Multi-Lan Flex Categoria 5 Enhanced

CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	VALOR
Resistência elétrica máxima do condutor em C.C. a 20°C	Ω/km	93,8
Capacitância mútua máxima a 20°C	pF/m	56
Impedância característica nominal de 1 a 350 MHz	Ω	100 ± 15%
Tensão aplicada entre condutores	V _{oc} /3s	1500
Atraso de propagação máximo a 10 MHz	ns/100 m	570
Variação do atraso de propagação - valor típico	ns/100 m	-45
Velocidade de propagação nominal	%	66

Códigos do Produto

CÓDIGO		PRODUTO	COR
1,5 m	2,5 m		
35100033	35100042	Adapter Cable M8v Categoria 5 Enhanced	Azul
35101304	35101329		Verde
35101385	35101401		Amarelo
35100980	35101009		Branco
35101063	35101080		Cinza
35101147	35101160		Preto
35101221	35101249		Vermelho

Nota: Códigos de produtos em outras configurações, sob consulta

Lotes de Fornecimento

COMPRIMENTO DO ADAPTER CABLE M8v (m)	EMBALAGEM (caixa)
1,0, 1,5, 2,0 e 2,5	40 unidades
3,0 e 4,0	25 unidades
5,0 e 6,0	15 unidades

Handwritten signature and date 1981.

Stamp: FCS, CPMI - 1336, Fls., Doc.

MaxyScan

Leitor Semi-automático de CMC-7 e Código de Barras



O **MaxyScan** é um leitor híbrido, semi automático, de documentos com impressão CMC-7 e código de barras. É utilizado, com grande vantagem, em aplicações que exigem a captura rápida e eficiente de informações dos cheques, dos boletos de pagamentos, das contas de concessionárias públicas, de tickets, de vales, e de outros documentos compensáveis de crédito e de débito.

O programa interno do **MaxyScan** foi elaborado para aceitar os formatos dos diversos softwares de Home, Office e/ou Internet Banking existentes no mercado para pagamento de contas. A configuração para esta grande quantidade de formatos pode ser feita com a simples passagem do código de barras de programação. Assim, esses softwares não necessitam ser alterados ou adaptados para operarem com o **MaxyScan**.

O **MaxyScan** é ideal para aplicações bancárias onde ele irá operar no boca de caixa, e em aplicações onde a coleta dos dados é feita na origem, ou seja, nos próprios estabelecimentos comerciais ou nas empresas em que estes documentos são manipulados ou que serão guardados para posterior depósito. Os benefícios da coleta de dados na origem são sentidos na confiabilidade dos dados e principalmente na economia de tempo e agilidade que este processo proporciona. Outra grande aplicação do **MaxyScan** é para o controle de tickets e vales recebidos em automação comercial.

A interface universal do **MaxyScan** opera tanto na interface teclado quanto na interface serial RS-232-C. A conexão com o micro computador ou com PDV's torna-se muito simples, pois a escolha da interface é feita pela simples troca de cabo.

O **MaxyScan** incorpora um mecanismo de tracionamento motorizado, resultando em uma operação simples, rápida e segura.

Para leitura de lotes de documentos, o **MaxyScan** pode ser configurado para operação com a bandeja coletora, com capacidade para até 100 documentos

Na sua fabricação o **MaxyScan** emprega componentes de primeiríssima qualidade, selecionados junto aos melhores fornecedores. Sua simplicidade de construção possibilita uma excepcional qualidade com redução de custos, assegurando consequentemente a melhor relação custo x benefício.

O algoritmo especialmente desenvolvido para os documentos brasileiros confere ao **MaxyScan** alto desempenho, com uma excepcional confiabilidade de leitura. A utilização de sensor especial de altíssima resolução, permite a leitura de código de barras de alta densidade, sem ser afetado por pequenas falhas.

CIS Eletrônica Ind. e Com. Ltda.



Fis: 1357



Rua Rishin Matsuda, 585 – Vila Santa Catarina - São Paulo - SP – Brasil - CEP: 04371-000
Tel: (55-011) 5563-7022 FAX: (55-011) 5562-7044 <http://www.cis.com.br> e-mail: vendas@cis.com.br



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Ref: Edital de Pregão No. 042/2002

ATRIBUTO CONFIGURAÇÃO MINÍMA EXIGIDA

1. Tecnologia

1.1. A leitora de documentos permite a leitura de cheques (código CMC7) e documentos com códigos de barras padrão Febraban, com alimentação manual e tracionamento automático dos documentos.

2. Cabeça de Leitura

2.1. Possui sensor óptico duplo, com placas amplificadoras duplas e independentes;
2.2. Admite a inserção de documentos na posição vertical permitindo a leitura ou inspeção visual do mesmo pelo operador.

3. Alimentação de Documentos

3.1. Possibilita a inserção manual de documentos um a um, com posterior tracionamento automático;
3.2. Velocidade de arraste de documentos entre 1,0 m/s;
3.3. A fenda de entrada dos documentos (sem aparadores ou abas), tem 30mm;
3.4. A base para o mecanismo de alimentação e transporte dos documentos é em chapa de metal.

4. Modo de Trabalho

4.1. Possui indicador luminoso e sinal sonoro para erro de leitura;
4.2. Permite a seleção de códigos de barra a serem lidos via programas Automático (CMC7 e código de barras);
4.3. Permite configuração programável não volátil.

5. Interface

5.1. Este periférico será cascadeado em "Y" com o teclado/ Leitor de Cartão Magnético (LCM) e com uma pistola laser leitora de código de barras;
5.2. Tanto o teclado do microcomputador como o cabo em "Y" dos periféricos cascadeados terão conexões PS2 MiniDIN;
5.3. Um cabo em "Y" será fornecido em conjunto com o respectivo periférico.

6. Fonte de Alimentação

6.1. Possui fonte de alimentação de energia elétrica com comutação automática (full range). 110 e 220 Vac.

7. Erro de Leitura

7.1. Índice Total de Rejeição (ITR) na leitura dos documentos (CMC7 e Barras) inferior a 1%, onde o ITR será obtido através da fórmula:

$ITR = \text{Índice de Rejeição (IR) CMC7} + \text{IR de Código de Barras.}$

1805-002003-CG
CPMI - CORREIOS

Eis: 1358 201

3693

Doc:

Handwritten initials: A, B, D



Rua Rishin Matsuda, 585 – Vila Santa Catarina - São Paulo - SP – Brasil - CEP: 04371-000
 Tel: (55-011) 5563-7022 FAX: (55-011) 5562-7044 <http://www.cis.com.br> e-mail: vendas@cis.com.br



8. Dimensão dos Documentos

- 8.1. Largura e altura mínima de 50mm;
- 8.2. Espessura de 70 a 120gr/m2.

9. Código de Barras

9.1. Lê os códigos, 2 de 5 intercalados Febraban, CODE 39 e 128 com todos os seus subsets.

10. Compatibilidade

10.1. Possui total compatibilidade com micro cotado.

A empresa CIS Eletrônica Indústria e Comércio Ltda. declara que atende plenamente os atributos técnicos que constituem a configuração mínima obrigatória exigida para este produto.

São Paulo, 16 de Julho de 2.002

CIS Eletrônica Indústria e Comércio Ltda
 Helio Fava
 Procurador
 R.G.: W359115-1

42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - CARLOS ALVIN C. CUNHA - OFICIAL
 AV. FAGUNDES FILHO, 276 - FONE: 275-0330

Reconheço por semelhança a firma de: IE CHUL OH, a qual confere com a ficha padrão depositada em cartório.

São Paulo, 16 de Julho de 2002.
 Em testemunho da verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
 1989323115245800279943 1,83 1 ENROLMENTOS PAGOS POR VERBA



Handwritten initials: A, Am, D

ROS nº 000000-0000
 CFMI - CORREIOS
 Fls: 1358
 3693
 Doc:



MaxyScan

Leitor Semi Automático de Cheques e Código de Barras

Manual do Usuário

Revisão: 2.0

Data: 25/04/02



Rua Rishin Matsuda, 585 - Vila Santa Catarina - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 04371-000
Tel: (55-011) 5563-7022 FAX: (55-011) 5562-7044 <http://www.cis.com.br>
e-mail: vendas@cis.com.br

CPMI - CORREIOS
Fls. 1360
3693
Doc:

2003
Am
B



9. Configurações.....15

9.1. Modo de configuração: cartões de bancos 16

9.2. Modo de configuração: cartões genéricos..... 16

9.3. Parâmetros configuráveis:..... 16

9.3.1. Parâmetros válidos apenas para operação em interface serial RS-232-C 16

9.3.2. Parâmetros válidos para operação em interface teclado ou USB..... 17

9.3.3. Parâmetros válidos para operação em qualquer interface (teclado, USB ou serial) 18

9.4. Configuração original de fábrica 23

10. Dimensões 24

10.1. Dimensões sem bandeja 24

10.2. Dimensões com bandeja..... 24

11. Informando Problemas.....25

CA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1362
3693
Doc:

20/5/05 AM



1. Introdução

Obrigado por ter adquirido um produto da **CIS Eletrônica**.

O **MaxyScan** é um leitor híbrido, semi automático, de documentos com impressão CMC-7 e código de barras. É utilizado, com grande vantagem, em aplicações que exigem a captura rápida e eficiente de informações dos **cheques**, dos **boletos de pagamentos**, das **contas de concessionárias públicas**, de **tickets**, de **vales** e de outros documentos compensáveis de crédito e de débito.

O **algoritmo especialmente desenvolvido para os documentos brasileiros** confere ao **MaxyScan** alto desempenho, com uma excepcional confiabilidade de leitura. A **utilização de sensor especial de altíssima resolução**, permite a leitura de código de barras de alta densidade, sem ser afetado por pequenas falhas.

O **MaxyScan** incorpora um mecanismo de tracionamento motorizado, resultando em uma **operação simples, rápida e segura**.

Para leitura de lotes de documentos, o **MaxyScan** pode ser configurado para operação com a **bandeja coletora, com capacidade para até 100 documentos**.

O programa interno do **MaxyScan** foi elaborado para aceitar os formatos dos diversos softwares de **home, office e/ou internet banking** existentes no mercado para **pagamento de contas**. A configuração destes formatos pode ser feita com a simples passagem do código de barras de programação.

A interface universal do **MaxyScan** permite que ele opere tanto na interface teclado quanto na interface serial RS-232-C. A escolha da interface é feita pela simples troca do cabo de comunicação.

Existe ainda o leitor **MaxyScan** com interface USB cuja função é a mesma, mudando apenas o tipo de conexão com o microcomputador.

Este manual foi elaborado para permitir a instalação correta e possibilitar a perfeita operação do leitor no dia a dia.

2. Apresentando o MaxyScan

2.1. Composição básica do equipamento

- Leitor **MaxyScan**
- Fonte de alimentação 12 VDC Full Range
- Cabo de comunicação com conectores Mini-DIN Macho / DIN Fêmea para interface teclado *
- Cabo de comunicação com conector DB-9 para interface serial *
- Adaptador DIN Macho / Mini-DIN Fêmea *

ROS nº 03/2005
CPMI - COBENOS
1303
Fls. _____
3693
Doc: _____

206/12



- Adaptador DB-25 / DB-9 *
- Bandeja injetada
- Asa de entrada injetada
- Asa de saída injetada
- Folheto de instrução de instalação
- Capa de proteção de PVC transparente
- Cartões de configuração de "Bancos"
- Cartões de configuração "Genéricos"
- Manual de instruções em disquete

* No caso de leitor com interface USB estes itens não fazem parte da "Composição Básica do Equipamento", sendo acrescentado o acessório:
- Cabo de comunicação USB

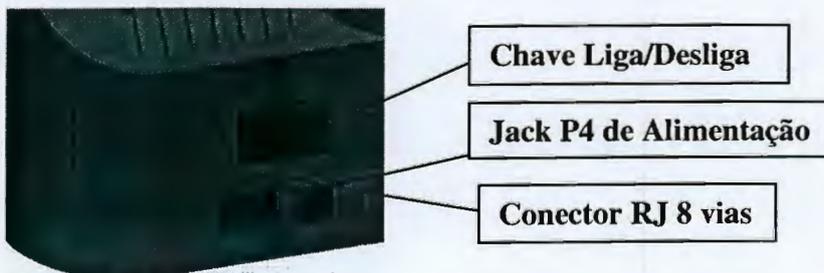
3. Instalando o MaxyScan

3.1. Orientação para instalação

- Acomode o **MaxyScan** em um lugar plano e rígido, certificando-se que as entradas de ar na parte inferior do leitor não estejam obstruídas.
- Certifique-se de que o leitor não está instalado em local próximo a equipamentos que provoquem variações muito bruscas na temperatura (Ex.: Aparelhos de ar condicionado, aquecedores, etc.).
- Não instale o leitor em locais onde haja incidência direta de raios solares.
- Para que o leitor funcione na interface serial, o software do micro computador deverá estar preparado para receber dados desta interface. No caso das interfaces teclado e USB, os dados são transmitidos como se fossem enviados pelo teclado; assim, ele funciona em qualquer aplicativo.
- A **interface teclado** só funciona em teclados tipo IBM-çlçPC.

3.2. Instalação

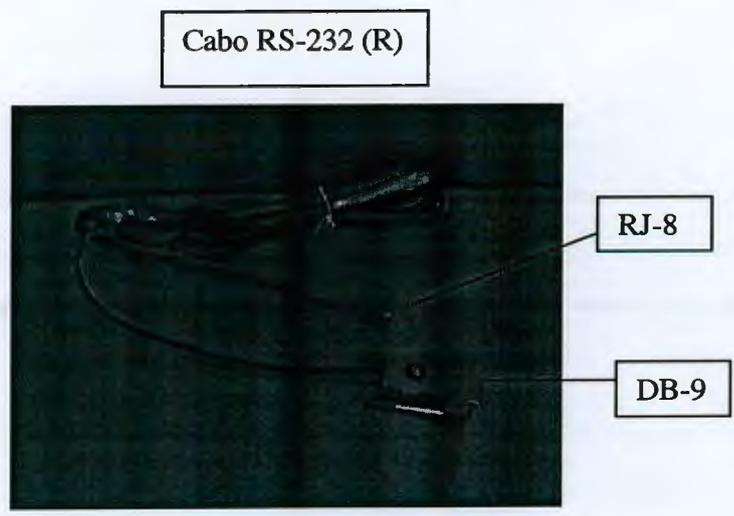
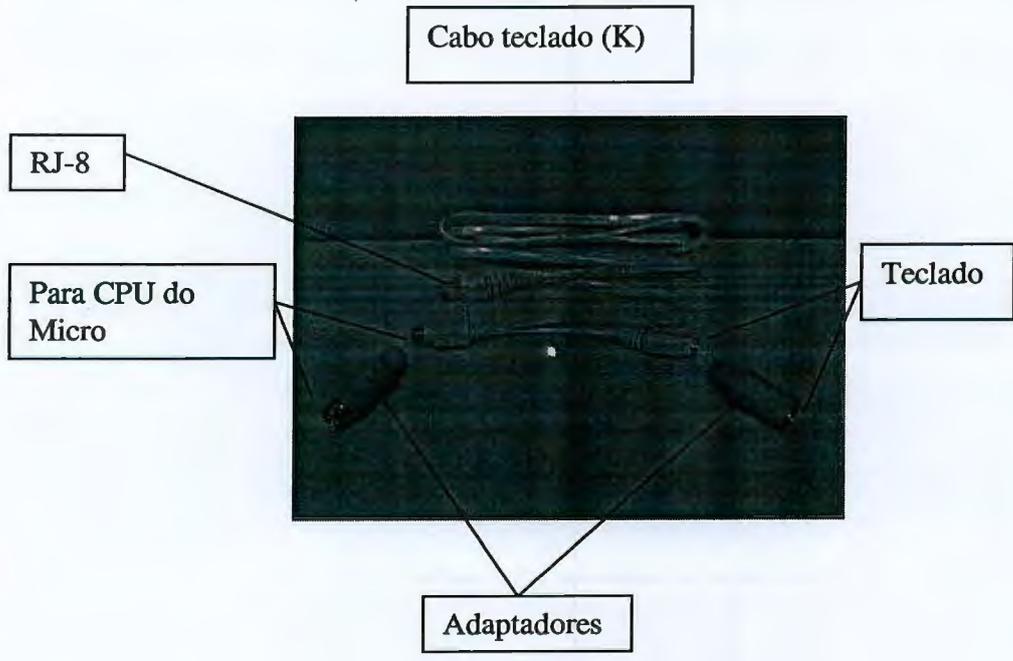
- Desligue o **MaxyScan** e o equipamento hospedeiro.
- Escolha o cabo de comunicação de acordo com a interface a ser utilizada (teclado ou RS-232-C).
- Encaixe o conector RJ 8 vias no **MaxyScan**.



ROS: 103/2003-4
CPMI - CORREIOS
Fls: 1304
3683
Doc:



- Conecte a outra ponta do cabo ao equipamento hospedeiro. No caso da interface teclado, retire o conector do teclado da CPU e ligue o conector do leitor no lugar. Se necessário, utilize o adaptador Din / Mini-Din. O teclado deverá ser ligado na outra ponta do cabo. Caso a interface escolhida seja a interface serial, deve-se conectar na porta serial (RS-232-C) da CPU.
- Caso a interface utilizada seja a USB, encaixe o conector "B" no **MaxyScan** e o conector "A" na CPU.

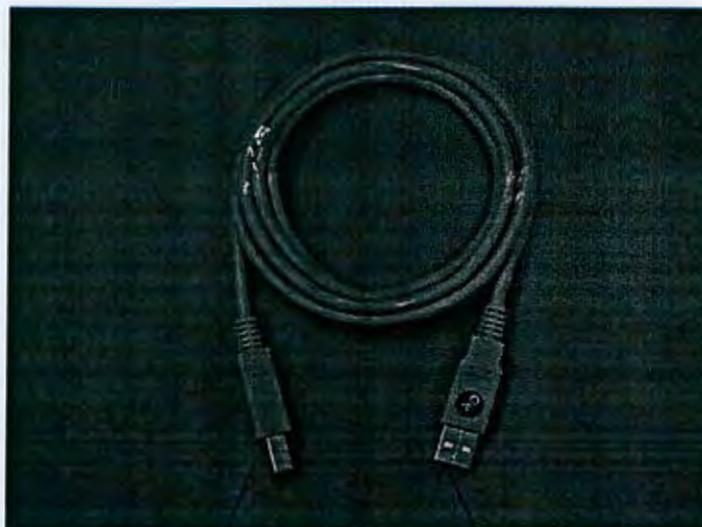


Handwritten signature

RGIS - INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CPMI - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fis: 1305
3603
Doc:



Cabo USB



USB "B"

USB "A"

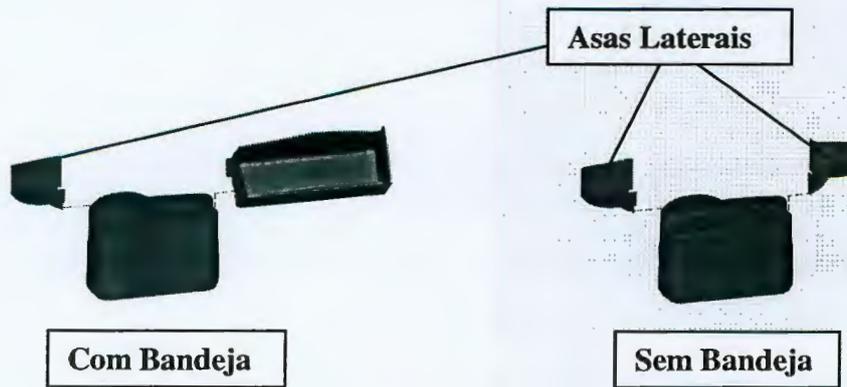
- Conecte o plug do cabo de força da fonte de alimentação na rede elétrica e a outra ponta no leitor Jack P4.
- Ligue o leitor **MaxyScan**.
- Após a alimentação, o **MaxyScan** soará três BEEP's e acenderá o LED verde, indicando que este realizou seu AUTO-TESTE e está pronto para operação.

3.3. Escolha do modo de operação: com ou sem bandeja

- Quando a operação principal for de lotes de documentos, a melhor escolha é a operação com bandeja.
- No caso de operação sem bandeja, o leitor poderá ser configurado para que o documento retorne à mão do operador ou estacione na saída.
- Inicialmente, monte a bandeja ou a asa de saída como na figura abaixo.

Handwritten signature and date: 20/2009

ROS nº	
CPMI -	
Fis:	1306
	3693
Doc:	



- Em seguida, deve-se configurar o leitor. Os parâmetros poderão ser selecionados através do código de barras de configuração. Ver Item 9 - Configurações

4. Operando o MaxyScan

- Oriente o documento de maneira que o código impresso fique voltado para a parte frontal do leitor.
- Insira o documento a ser lido, da esquerda para a direita. Nesta operação, **garanta que a borda inferior do documento esteja em contato com a base da "fenda de leitura" e com o apoio de entrada.**
- Quando o leitor identificar a presença de um documento, o motor começará a se movimentar. Solte o documento assim que este começar a ser tracionado pelas correias.

OBS.: Não segure o documento durante a leitura. Isto poderá danificar o mecanismo de tracionamento.

- Se o leitor soar um alarme e o LED vermelho permanecer aceso, isto indicará a ocorrência de algum erro de leitura. A medida correta a ser tomada nestes casos dependerá da estrutura adotada pelo seu aplicativo.
- Dependendo das condições do documento, poderá ocorrer a obstrução da fenda. Nestes casos, retire o documento puxando-o cuidadosamente para a direita. A retirada de documentos na vertical poderá danificar o mecanismo de tracionamento do equipamento.

5. Cuidados com o MaxyScan

- O **MaxyScan** não requer nenhum cuidado especial, basta mantê-lo razoavelmente limpo, utilizando-se um pano macio para limpar o seu exterior, a fim de prevenir o acúmulo de pó e sujeira.
- **Nunca utilize detergentes fortes ou limpadores a base de solventes.**





- Mantenha a fenda de leitura do **MaxyScan** livre de poeira ou restos de papel. Se necessário, utilize um pincel macio e seco para remover poeira e restos de papel de seu interior.
- **Jamais introduza qualquer objeto pontiagudo ou metálico no interior do leitor, pois isso poderá danificar o seu mecanismo.**
- **Jamais abra a fonte de alimentação. Esta não contém nenhuma parte passível de reparo. Se a fonte sofrer uma queda e a caixa se quebrar, retire imediatamente o plug de alimentação da tomada.**

6. Identificando Problemas

Este capítulo tem por objetivo auxiliá-lo em eventuais problemas que possam ocorrer com o leitor.

Utilize o índice abaixo para determinar a seção que melhor descreva o problema que o seu leitor aparenta apresentar.

Execute os procedimentos indicados e caso o problema persista, proceda de acordo com o **Item 11 - Informando Problemas**.

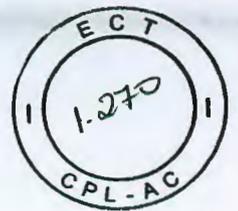
SEÇÃO	PROBLEMA
TRACIONAMENTO	<ul style="list-style-type: none">• O leitor não está transportando o documento.• O documento pára durante a leitura.
MOTOR	<ul style="list-style-type: none">• O motor fica acionado continuamente.
LEITURA	<ul style="list-style-type: none">• Baixa taxa de leitura.• O leitor parece não ler código algum.• O leitor está transmitindo dados incorretos
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• O leitor não liga (3 BEEP's)

6.1. Tracionamento

6.1.1. O Leitor não está Transportando o Documento

- Certifique-se de que não há nenhuma obstrução na fenda de leitura.
- Certifique-se de que o leitor não está exposto diretamente aos raios solares.
- Se o motor está acionado, porém o documento não está sendo tracionado, existe algum problema no mecanismo de tracionamento. Entre em contato com o seu fornecedor, de acordo com o **Item 11 - Informando Problemas**.
- Verifique se a fonte de alimentação está corretamente conectada ao leitor e se a fonte também está devidamente conectada à rede elétrica. Verifique se há energia na rede.
- Tente substituir a fonte de alimentação, caso você tenha outra disponível.
- Se o problema persistir, siga as instruções do **Item 11 - Informando Problemas**.





6.1.2. O Documento pára durante a leitura

- Certifique-se de que não há nenhuma obstrução na fenda de leitura.
- Certifique-se de que, ao inserir o documento, a base do documento esteja devidamente apoiada na base da fenda de leitura.
- Se o problema persistir, siga as instruções do **Item 11 - Informando Problemas**.

6.2. Motor

6.2.1. O Motor Fica Acionado Continuamente

- Certifique-se de que não há nenhuma obstrução na fenda de leitura.
- Se o problema persistir, siga as instruções do **Item 11 - Informando Problemas**.

6.3. Leitura

6.3.1. Baixa Taxa de Leitura

- Limpe a fenda de leitura.
- Verifique as condições dos documentos que estão sendo lidos. Danos na parte dos caracteres, baixa intensidade da tinta e altura de impressão fora de padrão, provocam uma redução na taxa de leitura.
- Se a taxa de leitura permanecer baixa, siga as instruções do **Item 11 - Informando Problemas**.

6.3.2. O Leitor Parece Não Ler Código Algum

- Verifique se o cabo de comunicação foi corretamente escolhido.
- Verifique se o cabo de comunicação está devidamente conectado ao equipamento hospedeiro.
- Verifique se o canal de comunicação do equipamento hospedeiro está corretamente instalado e/ou configurado.
- Substitua o leitor por outra unidade que esteja funcionando. Se o novo leitor não funcionar, provavelmente o seu equipamento hospedeiro está com algum problema.

6.3.3. O Leitor Está Transmitindo Dados Incorretos

- Se o aplicativo está recebendo dados sem sentido, possivelmente estranhos caracteres gráficos, provavelmente está havendo diferença na programação do canal serial do equipamento hospedeiro e do **MaxyScan**. Caso o canal de comunicação esteja sendo programado corretamente, pode haver algum problema no leitor. Siga as instruções do **Item 11 - Informando Problemas**.
- Se os dados recebidos estão corretos, mas está havendo eventual perda de alguns caracteres, as causas podem ser três:
 - Velocidade de transmissão de dados muito alta nas interfaces teclado e USB.





- Erro na programação do canal serial (verifique tamanho do byte, paridade e stop bit).
- O aplicativo não está atendendo a recepção dos dados suficientemente rápido. Lembre-se de que não está havendo controle de fluxo.
- Se os dados estão corretos, mas antes deles eventualmente aparecem caracteres inesperados, o problema poderá ser de ruído, normalmente gerado quando os equipamentos são ligados. O seu aplicativo deverá "limpar" o canal serial antes de iniciar o procedimento de leitura de documentos.
- Se o problema persistir, siga as instruções do **Item 11 - Informando Problemas**.

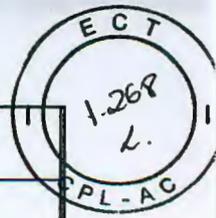
6.4. Alimentação

6.4.1. O Leitor Não Liga (3 BEEP's)

- Verifique se a fonte de alimentação está corretamente conectada ao leitor e também à rede de alimentação. Verifique se há energia na rede.
- Tente substituir a fonte de alimentação, caso você tenha outra disponível.
- Se o problema persistir, siga as instruções do **Item 11 - Informando Problemas**.

7. Especificações

Características	Especificações
Peso	564 g
Dimensões	89 x 220 x 67 sem bandeja e com as 02 asas; 95 x 420 x 105 com a bandeja estendida; Fenda de entrada dos documentos de 30 mm
Fonte de alimentação	Rede elétrica : 110 / 220 Vac com comutação automática
Consumo na Rede	Máximo: 80 mA à 110V ou 40 mA à 220V
Temperatura de Operação	0°C a 45°C
Umidade de Operação	20% a 80% UR sem condensação
Temperatura de Armazenagem	-10°C a 50°C
Umidade de Armazenagem	20% a 90% UR sem condensação
Velocidade de Transporte	100 cm/s
Tempo de Processamento Médio *	360 ms
Interface **	Universal: RS-232-C ou Teclado.
Número Máximo de Caracteres	60 caracteres
Leitura	Auto discriminante: CMC-7 e Código de Barras
Especificação do Código CMC-7	ISO 1004-1977
Código de Barras	2 de 5 Intercalados Febraban, CODE 39 e 128
Alimentação de documentos	Manual e tracionamento automático, com indicador sonoro (BIP) e luminoso de erro de leitura
Configuração	Permite a configuração de códigos de barras e CMC-7 a serem lidos (programavel)



Erro de leitura	Índice de rejeição CMC-7 + código de barras inferior 1%.
Dimensões dos documentos	Largura e altura mínima de 50mm Espessura de 70 a 120 gr/m2.
Compatibilidade	Compatível com computadores padrão IBM PC e compatíveis
Garantia Balcão	12 meses

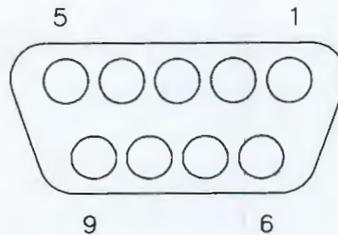
* Este parâmetro depende do modelo e das condições do documento lido.

** Tem-se ainda a opção de leitor com a interface *USB*.

Obs.: Além dos padrões de código de barras descritos no item "Código de Barras" ainda existe a opção de se adquirir um leitor que interprete o padrão EAN-13.

8. Comunicação pela interface serial RS-232-C

8.1. Interface de comunicação



Conector DB-9 Fêmea

Pino	Sinal
2	Transmissão
3	Recepção
4	Curto com pino 6
5	Terra
6	Curto com pino 4
7	Curto com pino 8
8	Curto com pino 7



8.2. Protocolo STX-ETX-BCC

Quando um documento é passado pelo **MaxyScan**, o código impresso é lido, decodificado e os dados tratados são transmitidos ao equipamento hospedeiro através do canal de comunicação serial RS-232-C.

O formato básico das transmissões é:

STX	MENSAGEM	ETX	BCC
-----	----------	-----	-----

Onde:

STX - Caracter de Início de Mensagem - ASCII-02h

MENSAGEM - Dados lidos no código impresso

ETX - Caracter de Final de Mensagem - ASCII-03h

BCC - Block Check Character - Caracter verificador do Bloco - XOR (OR exclusivo) de todos os caracteres da mensagem, excluindo apenas o STX

O protocolo adotado na transmissão é apenas de formatação dos dados, não havendo controle de hardware (HANDSHAKING).

8.3. Protocolo CR

O formato básico das transmissões é:

MENSAGEM	CR
----------	----

8.4. Protocolo CR-LF

O formato básico das transmissões é:

MENSAGEM	CR	LF
----------	----	----

8.5. Sem Protocolo

O formato básico das transmissões é:

MENSAGEM

8.6. Caracteres transmitidos

A representação gráfica de alguns caracteres do código CMC-7 não encontra um caracter correspondente na tabela ASCII. Desta forma, temos abaixo uma tabela de correspondência dos caracteres CMC-7 e os caracteres transmitidos após a decodificação:

Caracter CMC-7	Caracter Transmitido
----------------	----------------------

RDS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. 1372
3693
Doc:

Handwritten signature and date: 2/15/07



0 a 9		0 a 9
Símbolo I		:
Símbolo II		;
Símbolo III		<
Símbolo IV		=
Símbolo V		>
Caracteres não Reconhecidos		?

8.7. Retransmissão de dados (somente para protocolo STX-ETX-BCC)

Caso ocorra alguma interferência durante a transmissão, poderá ocorrer a recepção de mensagens com o BCC inválido ou com caracteres inválidos no meio da mensagem.

Nestes casos, poderá ser solicitada a retransmissão de dados, obedecendo-se a temporização de acordo com o diagrama a seguir:

Handwritten initials: *AM*

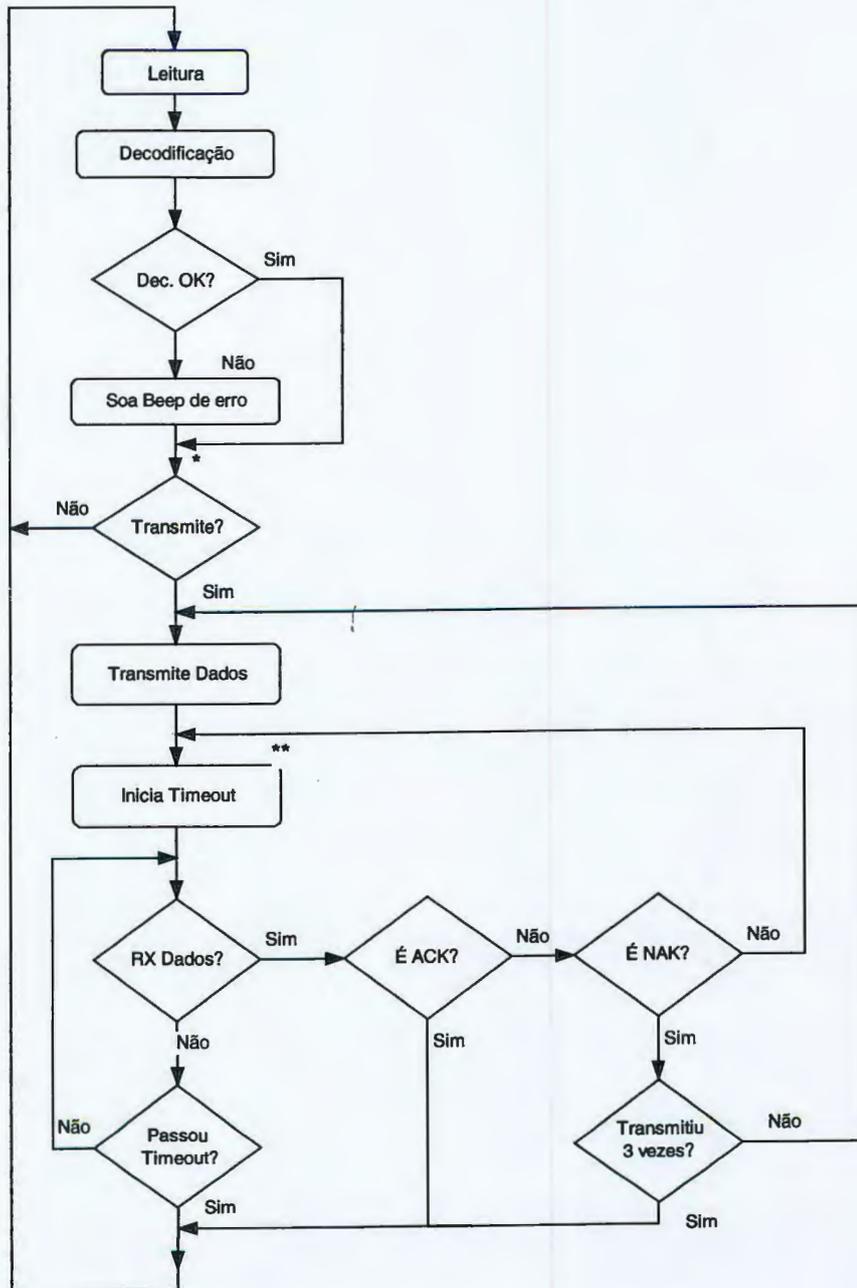
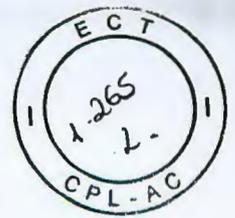
Handwritten number: *216/*

Stamp: RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIOS

Fls: 1373

3693

Doc: _____

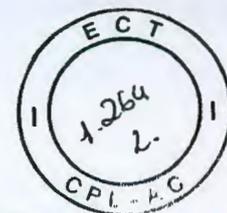


* O leitor transmitirá somente se houver menos de 20% de caracteres não reconhecidos.

** Tempo máximo para resposta do HOST (aprox. 100ms).

RGS nº 03/...
CPMI - COPIAS
Fls: **1374**
3693
Doc: _____

9/17/14 AM



9. Configurações

A configuração do **MaxyScan** é feita por meio de cartões de configuração que podem ser de dois tipos: *cartões genéricos* ou *cartões de bancos*.

Com os cartões de bancos, o usuário poderá configurar numa única passagem de código, todos os parâmetros necessários para operar com o software de home, office ou internet banking de um determinado banco.

Os cartões genéricos são utilizados para configurar os parâmetros um a um.

Uma vez configurado, os parâmetros do leitor permanecerão inalterados até a próxima programação, mesmo que o leitor seja desligado.

Neste capítulo descreveremos como utilizar o cartão de programação e os parâmetros configuráveis.

9.1. Modo de configuração: cartões de bancos

Escolha o cartão correspondente ao software e ao banco a ser utilizado (onde você tem conta, e onde o débito pelo pagamento da conta será efetuado) e passe o código no **MaxyScan**. Esta configuração permanecerá até que seja alterado algum parâmetro, ou seja lido outro cartão de configuração de banco.

Não é possível escolher vários cartões de bancos e deixá-los na memória. Somente o último cartão lido terá efeito.

9.2. Modo de configuração: cartões genéricos

Para configurar o **MaxyScan** com os cartões genéricos, primeiro passe o código "Cartão de entrada de Programação".

A seguir, passe os códigos de configuração do equipamento. Não há uma ordem de passagem obrigatória. Quando houver dois códigos passados configurando o mesmo parâmetro, o último código lido prevalecerá.

Ao término, passe o código "Cartão de saída de Programação".

9.3. Parâmetros configuráveis:

9.3.1. Parâmetros válidos apenas para operação em interface serial RS-232-C

9.3.1.1. Baud Rate

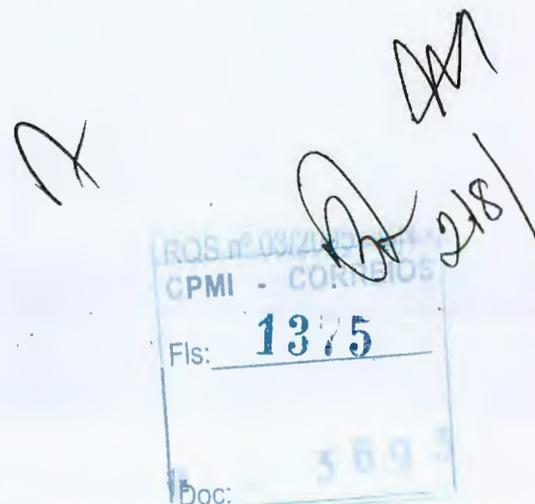
1.200, 2.400, 4.800, 9.600 ou 19.200 bps

9.3.1.2. Tamanho do Byte

7bits ou 8 bits

9.3.1.3. Paridade

Par, ímpar ou sem paridade





OBS: Quando o tamanho do byte estiver configurado para 8 bits, não haverá paridade.

9.3.1.4. Stop Bits

1 Stop Bit ou 2 Stop Bits

9.3.1.5. Protocolos

CR, CR+LF, STX-ETX-BCC/ACK-NAK ou sem Protocolo

- O BCC da mensagem é calculado pelo XOR (OR exclusivo) de todos os bytes da mensagem, incluindo-se o ETX, mas não o STX. Por exemplo, se a mensagem é composta apenas pelo caracter "A", o BCC será (41h XOR 03h), resultando em 42h.
- O modo ACK-NAK oferece a possibilidade do equipamento receptor solicitar a retransmissão da mensagem. Para isto, o equipamento receptor terá 100 ms para que envie ACK ou NAK, indicando recepção correta ou solicitando retransmissão, respectivamente. Caso o **MaxyScan** não tenha recebido nada até o término dos 100 ms de espera, este assumirá que o equipamento receptor tenha recebido corretamente, partindo para uma nova leitura.

9.3.2. Parâmetros válidos para operação em interface teclado ou USB

9.3.2.1. Velocidade de transmissão

18, 35, 70 ou 140 toques/segundo

9.3.2.2. Transmissão de "ENTER" (CR) ao final da leitura

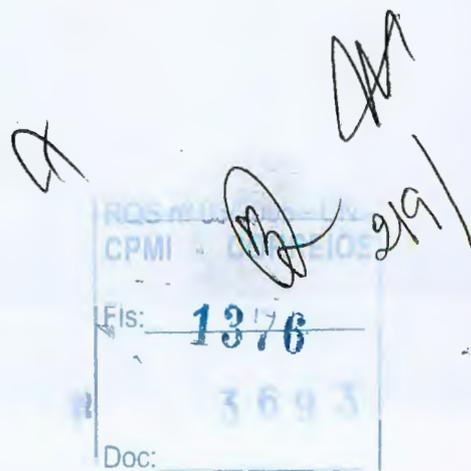
Transmissão com ou sem "enter" ao final da leitura dos dados

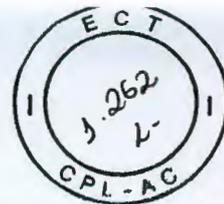
9.3.2.3. Temporização

Temporização padrão ou alternativa.

Pela análise de vários equipamentos e seus teclados, verificou-se que a temporização dos sinais de comunicação entre o equipamento e seus teclados variam de um fabricante para outro.

Para minimizar a possibilidade de não funcionamento do **MaxyScan** colocamos à disposição duas temporizações.





9.3.3. Parâmetros válidos para operação em qualquer interface (teclado, USB ou serial)

9.3.3.1. Transmissão de identificador do código lido

O **MaxyScan** permite que seja configurada a transmissão de um identificador do periférico de leitura. Este recurso pode ser utilizado para facilitar a identificação do código lido, **Código de Barras** ou **CMC-7**. O identificador é transmitido no início da mensagem de dados.

“C” para CMC-7

“B” para CÓDIGO DE BARRAS

9.3.3.2. Local de parada do documento após a leitura

Estaciona o documento lido na entrada ou na saída do leitor

9.3.3.3. Número de retentativas de leitura

0, 1, 2 ou 3

9.3.3.4. Operação com bandeja

Modelo com bandeja ou com freio.

No modelo com bandeja o documento após a leitura é depositado na bandeja. No modelo com freio o documento pára após a leitura, conforme as opções citadas no **Item 9.3.3.2**.

9.3.3.5. Cálculo do check digit do cheque

Confere o “check digit” do cheque, ou não confere.

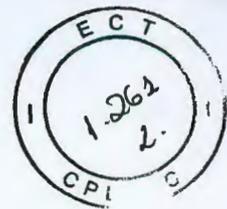
9.3.3.6. Programação do caracter a ser enviado para o campo com “check digit” errado

Envia um caracter “?” ou envia letras equivalentes.

No caso de letras equivalentes, o aplicativo poderá sugerir o número no campo de edição das posições duvidosas.

Handwritten initials: AM, 22/01

RQS nº 03/2005
GPMI - CORREIO
Fls: **1377**
3693
Doc:



1	A
2	B
3	C
4	D
5	E
6	F
7	G
8	H
9	I
0	J

9.3.3.7. Mensagem de erro de leitura

Envia o caracter “!” sinalizando que houve um erro de leitura ou não envia o caracter.

Na opção envia, o aplicativo poderá saber que houve uma tentativa de leitura sem sucesso e pedir para repetir a leitura ou digitar. Se o aplicativo não estiver preparado para receber este caracter, opte por não enviar.

9.3.3.8. Operação com ou sem retorno

Operação do leitor com retorno do documento quando ocorrer um erro de leitura, ou sem retorno.

No caso de operação sem retorno, não é possível a configuração com releitura (**Item 9.3.3.3**) ou estacionamento do documento na entrada (**Item 9.3.3.2**).

9.3.3.9. Retorno à configuração original de fábrica

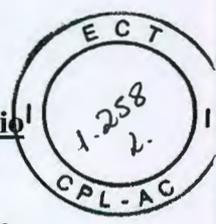
Com o código Default, o leitor retorna à configuração original de fábrica, especificada no **Item 9.4**.

RQS nº 03/2005 - CP
CPMI - CORREIOS

Fis: **1378**

Doc: **3603**

[Handwritten signatures and initials]



9.3.3.15. Transmissão do campo de valor do boleto bancário quando este for igual a zero

No formato de transmissão como digitado (Item 9.3.3.10), e tendo-se optado pelo envio do valor do boleto bancário (Item 9.3.3.14) pode-se transmitir ou não o valor do boleto bancário quando este estiver zerado (000).

27590.40427 70081.196449 05462.210070 1 000

Campo de valor

9.3.3.16. Transmissão do dígito verificador geral (digitão) do boleto bancário

No formato de transmissão como digitado (Item 9.3.3.10), pode-se enviar, ou não, o campo abaixo:

27590.40427 70081.196449 05462.210070 1 000

Digitão

9.3.3.17. Tab primário de concessionárias públicas

Semelhante ao Item 9.3.3.12, apenas que exclusivamente para as contas de consumo de concessionárias públicas. Os "tab's" são inseridos nas posições abaixo:

TAB TAB TAB

82620000000 6 66680097123 4 32008688741 3 21506599052 9

Handwritten marks and stamps:
A large handwritten mark resembling a stylized 'A' or '4'.
A handwritten number '1379' in blue ink.
A handwritten number '3603' in blue ink.
A stamp with 'Fis:' and 'Doc:' fields.



9.3.3.18. Tab secundário de concessionárias públicas

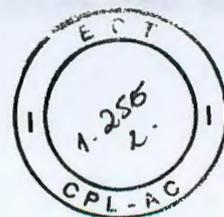
Semelhante ao Item 9.3.3.13, apenas que exclusivamente para para as contas de consumo de concessionárias públicas. Os "tab's" são inseridos nas posições abaixo:



9.4. Configuração original de fábrica

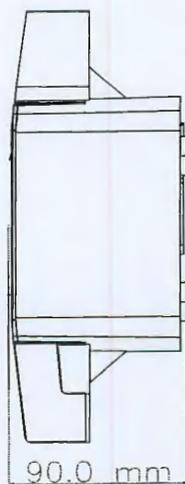
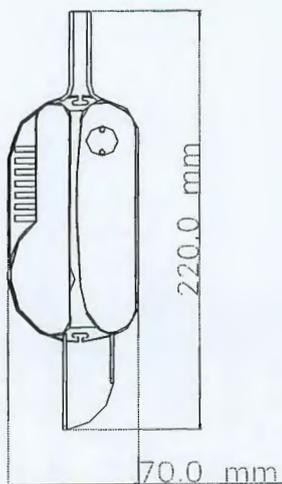
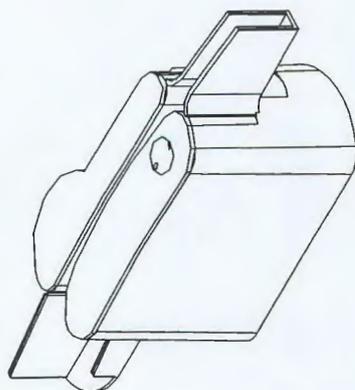
INTERFACES	PARÂMETROS	VALORES DE FÁBRICA
RS-232-C	Baud Rate	2400 bps
	Tamanho do Byte	7 bits
	Paridade	Impar
	Stop bits	2 stop bits
	Protocolo	STX-ETX-BCC com ACK
Teclado e USB	Velocidade	140 toques por segundo
	Com ou sem "enter" no fim	Com "enter"
	Temporização	Padrão
RS-232-C, Teclado e USB	Identificador do código	Sem
	Com ou sem Tab no fim	Sem Tab
	Parada do documento	Saída
	Número de retentativas	1 retentativa de leitura
	Com bandeja ou freio	Freio
	Check digit do cheque	Não
	Caracter do campo com check digit errado	"?"
	Mensagem de erro de leitura	Sem
	Com ou sem retorno	Com retorno
	Formato de transmissão dos dados	Leitura

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a stamp with 'Fis: 1380' and 'Doc:'.



10. Dimensões

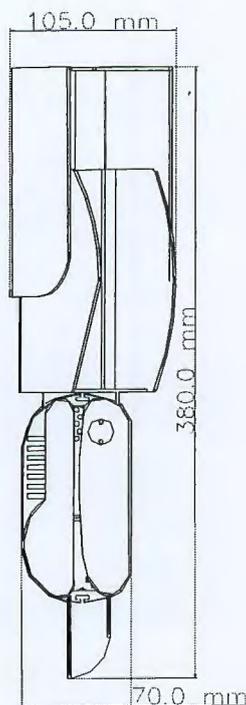
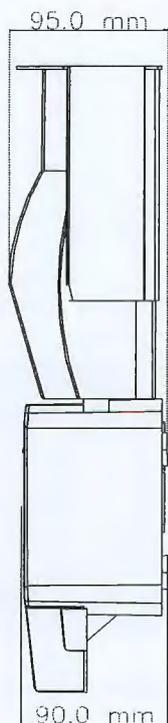
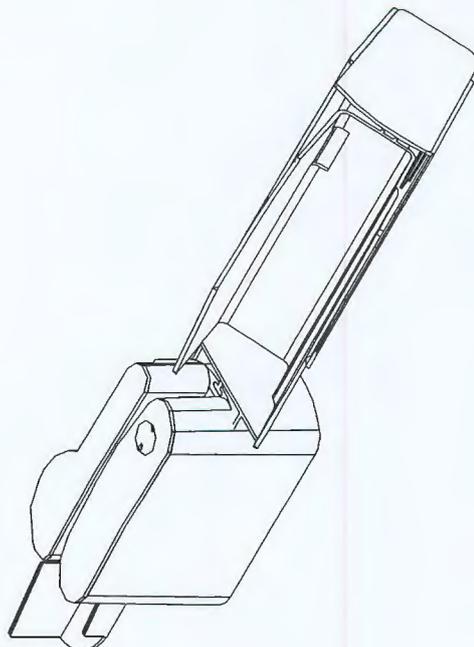
10.1. Dimensões sem bandeja



03/2003 - CPMI - CORREIO
1381
Fis: _____
3693
Doc: _____

Handwritten signatures and initials: A, B, 226/

10.2. Dimensões com bandeja



RGS nº 03/2005 -
CPMI - CORREIOS
Fls: **1382**
Doc: **3693**

Handwritten signatures and initials.



11. Informando Problemas

Se você está tendo dificuldades para operar adequadamente com o **MaxyScan** ou se você constatou algum problema em seu equipamento, entre em contato com seu fornecedor.

Porém, antes de entrar em contato com ele, para que o atendimento seja mais eficiente, tenha à mão as seguintes informações.

1. Modelo do seu equipamento
2. Versão do seu equipamento
3. Número de série do seu equipamento

Estas informações estão disponíveis na etiqueta na parte inferior de seu leitor.



Rua Rishin Matsuda, 585 – Vila Santa Catarina
Tel.: (011) 5563-7022 Fax: (011) 5562-7044
e-mail: vendas@cis.com.br
<http://www.cis.com.br>

Sistema de Qualidade
NBR ISO 9001

A CIS Eletrônica reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste Manual, a qualquer momento e sem aviso prévio

CPMI CORREIOS

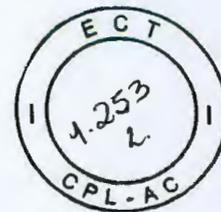
Fls: 1383

Doc: 3093

AM

228

À
ECT – Empresa de Correios e Telégrafos
AC - Administração Central em Brasília
Brasília - DF



PR Nº 42/2002

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A **OKI DATA DO BRASIL LTDA**, situada à Rua Alexandre Dumas nº 2220 – 8º Andar – Ch. Santo Antônio – **São Paulo / SP** inscrita no **CNPJ 01.619.318/0001-18**, declara que, para fins de comprovação dos itens constantes no **ANEXO 01-B** do Edital de Pregão nº 042 / 2002, na condição de fabricante, que o equipamento Impressora Autenticadora **OKIPOS 425**, ofertado pela empresa licitante **IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 33.372.251/0001-56**, com sede na Av. Pasteur, nº 138, **Rio de Janeiro - RJ**, atende as especificações solicitadas neste edital, conforme abaixo:

1. Funcionalidade

1.1. Impressora matricial que se destina a:

- Autenticação em geral;
- Emissão de tickets;
- Preenchimento de cheques;
- Impressão de documentos e formulários A4 e pré-impressos.

2. Tecnologia

- 2.1. Matricial por impacto com cabeçote de impressão com 9 agulhas;
2.2. Apresenta modo de impressão bidirecional.

3. Velocidade de impressão

- 3.1. *Velocidade de impressão de 317 cps* – (caracteres por segundo)

4. Mecanismo de impressão e Autenticação

- 4.1. Permite a impressão com nitidez em formulários planos e possui sensores dedicados capazes de detectarem a presença do documento para então proceder à autenticação;
4.2. O sensor é capaz de identificar:
- Presença ou ausência de papel;
 - Presença ou ausência de formulário;
 - Papel esgotando;
 - Tampa aberta.

5. Dimensões

5.1. Carcaça apresenta as seguintes dimensões:

- Largura: 265 mm;
- Profundidade: 337 mm.



6. Mecanismo de tração

6.1. Apresenta tracionamento adequado com até 01 (um) original e mais 04 (quatro) vias, mantendo o alinhamento durante a impressão.

7. Fita de impressão

7.1. Tipo Cartucho.

8. Características de impressão

8.1. Impressão de :

- 80 colunas para papel A4;
- 50 colunas para cupom ou fita detalhe com largura de 76mm.

9. Tensão de alimentação

9.1. Comutação automática (full range).

10. Características operacionais

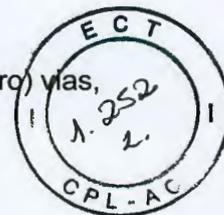
- 10.1. Substituição de consumíveis sem necessidade de ferramentas;
- 10.2. Dispõe de mecanismo de corte de papel (bobina), composto de serrilha;
- 10.3. Dispõe de mecanismo de avanço de papel de forma automática mediante comando no painel de controle;
- 10.4. Dispõe de Painel com botões de controle e indicadores luminosos que indiquem presença de documento, fim de papel e impressora "on-line";
- 10.5. Dispõe de função auto teste de impressão através de comando do painel,
- 10.6. Dispões de chave liga / desliga;
- 10.7. A especificação da impressora autenticadora proposta possui todas as facilidades funcionais, eletrônica e mecânica necessárias a permitir o acoplamento do módulo fiscal em conformidade com a legislação fiscal vigente.

11. Interface

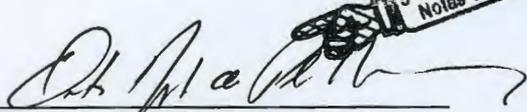
11.1. Serial assíncrona padrão RS-232.

12. Compatibilidade

12.1. Possui total compatibilidade com o Microcomputador ofertado pela licitante.



São Paulo, 12 de Julho de 2.002


Vitor Antunes de Paula Mariano
Gerente de Vendas - Governo
Oki data do Brasil Ltda.
CNPJ: 01.619.318/0001-18
R: Alexandre Dumas, 2220 - 8º andar
São Paulo - SP
04717-004



Handwritten notes and signatures:
Vitor Antunes de Paula Mariano
2301
[Signature]

À
ECT – Empresa de Correios e Telégrafos
AC - Administração Central em Brasília
Brasília - DF



PR Nº 42/2002

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A **OKI DATA DO BRASIL LTDA**, situada à Rua Alexandre Dumas nº 2220 – 8º Andar – Ch. Santo Antônio – São Paulo / SP inscrita no CNPJ 01.619.318/0001-18, declara que, para fins de comprovação dos itens constantes no ANEXO 01-I do Edital de Pregão nº 042 / 2002, na condição de fabricante, que o equipamento Impressora Laser Mono **OKIPAGE 14E**, ofertado pela empresa licitante **IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 33.372.251/0001-56, com sede na Av. Pasteur, nº 138, Rio de Janeiro - RJ, atendem as especificações solicitadas neste edital, conforme abaixo:

1. Tecnologia de Impressão
 - 1.1. Impressora de página monocromática com tecnologia "led array printer" (LED).
2. Velocidade de Impressão
 - 2.1. Velocidade de impressão de 14 PPM (páginas por minuto).
3. Memória RAM
 - 3.1. Instalada de 4MB. Expansível até 36MB.
4. Resolução
 - 4.1. Resolução: 600dpi (Classe 600).
5. Alimentação de Papel
 - 5.1. Capacidade de 250 folhas para primeira bandeja de entrada de papel e 500 folhas para a segunda bandeja de entrada de papel;
 - 5.2. Capacidade de 150 folhas para bandeja de saída de papel.
6. Mídia de Impressão
 - 6.1. Papéis, pelo menos, nos tamanhos A4, Carta e Ofício;
 - 6.2. Transparências, envelopes e cartões.
7. Conectividade
 - 7.1. Apresenta "Print Server" externo padrão Ethernet - IEEE 802.3 compatível TCP/IP, Windows 2000 Pro, com saída 10 base-T e conector RJ-45.
8. Interface
 - 8.1. Apresenta interface Paralela Centronics e USB.
9. Emulação
 - 9.1. Apresenta linguagem HP PCL 6.



10. Fontes Residentes

10.1. Possui quatro fontes Bitmap (impressora de linha; código de barra USPS PostNet; OCR-A; OCR-B).

11. Cabo Line Cord

11.1. O equipamento é acompanhado de cabo Line Cord, pronto de fábrica, com as seguintes características:

- Cordão de Linha do tipo UTP categoria 5 com núcleo de cobre multifilar;
- Conectores RJ-45, plug nas extremidades também categoria 5;
- Comprimento mínimo do cabo: 3m;
- O cabo deve ser confeccionado e testado em fábrica, não se admitindo cabos de confecção artesanal;
- O cabo deve ser entregue em embalagem lacrada e com comprovante de categoria 5, dado pelo fabricante.

12. Compatibilidade

12.1. Total compatibilidade com micro cotado e drivers para o sistema operacional AIX.

13. Ciclo Mensal de Cópias

13.1. O equipamento suporta ciclo mensal de cópias de 15.000 páginas.

14. Outros

14.1. Cabos, conectores, acessórios, manuais e documentação, na língua portuguesa, acompanham o equipamento, bem como, softwares e drivers necessários à sua utilização.

15. Suprimentos

15.1. Será fornecido, por impressora, quantidade de toner e kit de consumíveis (incluindo cilindro e excetuando papel), necessários para o cumprimento de 25.000 impressões (páginas),

16. Alimentação

16.1. Possui fonte de alimentação de energia elétrica em 110 VAC, permite 220 VAC através da utilização de transformador externo.

São Paulo, 12 de Julho de 2.002


Vitor Antunes de Paula Mariano
Gerente de Vendas - Governo
Oki data do Brasil Ltda.
CNPJ: 01.619.318/0001-18
R: Alexandre Dumas, 2220 - 8º andar
São Paulo - SP
04717-004



S. PAULO - SP
AV. JOÃO DIAS
Nº 2320
F.: 5641-6092

12/07/2002
Firma: *Vitor Antunes de Paula Mariano*
 Claudia Fontoura França - Subst. do Tabelião
 Roberto Fontoura França - Subst. do Tabelião
 Olivan Odalvo Boato Jr. - Escrevente
 Simone Bittencourt - Escrevente
 Marcio Chaves dos Santos - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
Por cada R\$ 100,00





Superioridade no desempenho com a Tecnologia Digital LED.



A tecnologia empregada nas impressoras de página da OKI é impressão por fusão de toner seco sobre o papel, da mesma forma que as impressoras a laser tradicionais, mas com a vantagem de utilizar um número menor de peças móveis durante o processo. Criada pela OKI, a tecnologia Digital LED é uma evolução do sistema de impressão a laser. As impressoras OKI são mais robustas, compactas e resistentes, com diminuição na probabilidade de falhas e a consequente redução do custo de manutenção e de propriedade dos equipamentos. Além disso, o uso de toner e cilindro separados otimiza a vida útil dos suprimentos, pois possibilita a reposição apenas do item que for necessário, obtendo uma queda significativa no custo por página impressa.

Adapta-se em qualquer ambiente de trabalho.

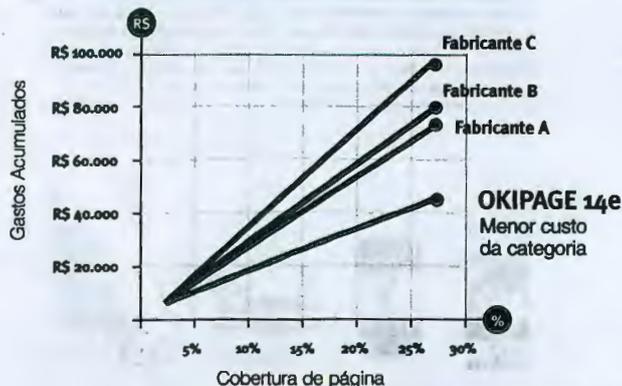
A impressora OKIPAGE 14e é mais compacta, econômica, possui excelente qualidade de impressão, boa capacidade de alimentação de papéis (com possibilidade de expansão) e ciclo de trabalho de 15.000 páginas/mês. Estas são algumas das razões pelas quais profissionais liberais, escritórios, grandes corporações com problemas de espaço físico, caixas automáticos e serviços de auto atendimento vêm utilizando cada vez mais a família de impressoras OKI para grupos de trabalho.

Desempenho e robustez na medida de suas necessidades.

Velocidade e Interfaces.

A impressora OKIPAGE 14e imprime em 14ppm, vem com portas paralela bidirecional, USB padrão e opção de receber porta serial tipo RS-232C.

Custo de propriedade após 3 anos, baseado em ciclo de trabalho de 6000 pag/mês



Custo Total de Propriedade

Para saber se uma impressora é uma boa escolha sob o ponto de vista econômico, é importante avaliar seu Custo Total de Propriedade, que considera além do valor de compra do equipamento, os gastos com suprimentos (toners e cilindros), manutenção e custo de aquisição. Como o gráfico ao lado demonstra, a impressora OKIPAGE 14e é investimento altamente rentável para suas soluções de impressão. Os baixos custos por página impressa, a robustez, confiabilidade e os menores custos de aquisição garantem economia e qualidade, dois atributos indispensáveis para sua empresa.

Handwritten signature and number '233'.